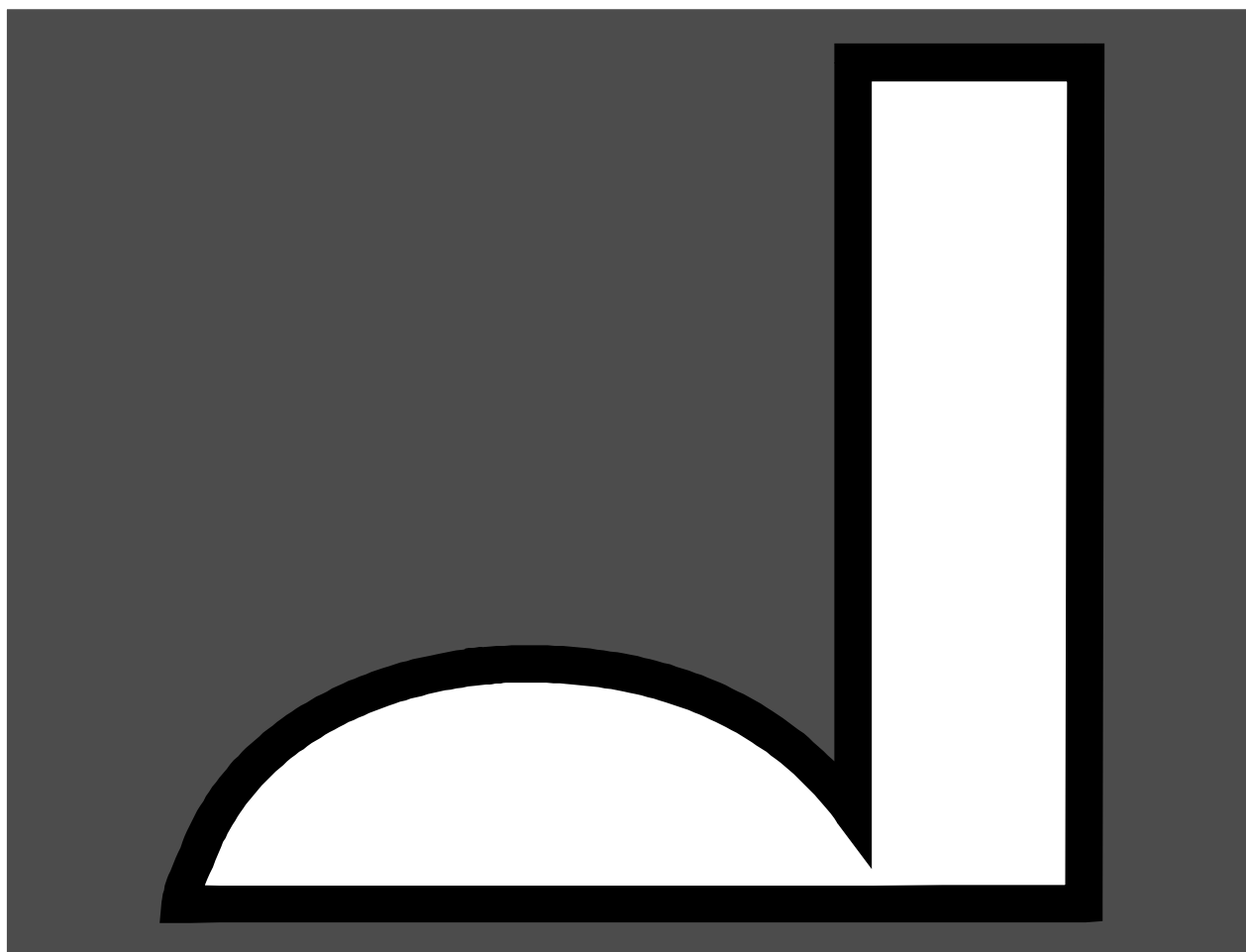




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ATAS E NOTAS TAQUIGRÁFICAS – CPMI DOS CORREIOS

Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento Nº 3, de 2005-CN,
para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por
Agentes Públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
(Reuniões da Comissão e das Sub-Relatorias: Plenário, Contratos, Fontes Financeiras,
Fundos de Pensão, IRB e Normas de Combate à Corrupção)

VOLUME VI/IX

ANO LXI - SUP. AO Nº 120 - TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO Suplentes de Secretário 1ª - Serys Shhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 16 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias – PSDB VICE-LÍDERES (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PRB– 2 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 5 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS E NOTAS TAQUIGRÁFICAS – CPMI DOS CORREIOS

1.1 – Plenário

1ª Reunião, em 09/06/2005	5	38ª Reunião, em 22/09/2005	3202
2ª Reunião, em 14/06/2005	19	39ª Reunião, em 29/09/2005	3208
3ª Reunião, em 21/06/2005	50	40ª Reunião, em 04/10/2005	3222
4ª Reunião, em 23/06/2005	209	41ª Reunião, em 05/10/2005	3293
5ª Reunião, em 28/06/2005	322	42ª Reunião, em 06/10/2005	3294
6ª Reunião, em 29/06/2005	470	43ª Reunião, em 19/10/2005	3362
7ª Reunião, em 30/06/2005	508	44ª Reunião, em 25/10/2005	3367
8ª Reunião, em 30/06/2005	543	45ª Reunião, em 09/11/2005	3413
9ª Reunião, em 05/07/2005	638	46ª Reunião, em 10/11/2005	3450
10ª Reunião, em 06/07/2005	802	47ª Reunião, em 16/11/2005	3506
11ª Reunião, em 07/07/2005	966	48ª Reunião, em 22/11/2005	3565
12ª Reunião, em 12/07/2005	1097	49ª Reunião, em 30/11/2005	3592
13ª Reunião, em 13/07/2005	1240	50ª Reunião, em 01/12/2005	3623
14ª Reunião, em 14/07/2005	1410	51ª Reunião, em 05/12/2005	3693
15ª Reunião, em 19/07/2005	1456	52ª Reunião, em 06/12/2005	3761
16ª Reunião, em 20/07/2005	1586	53ª Reunião, em 07/12/2005	3842
17ª Reunião, em 21/07/2005	1735	54ª Reunião, em 14/12/2005	3899
18ª Reunião, em 26/07/2005	1742	55ª Reunião, em 15/12/2005	3901
19ª Reunião, em 27/07/2005	1838	56ª Reunião, em 21/12/2005	3901
20ª Reunião, em 02/08/2005	1868	57ª Reunião, em 18/01/2006	3941
21ª Reunião, em 03/08/2005	1894	58ª Reunião, em 01/02/2006	3979
22ª Reunião, em 04/08/2005	2028	59ª Reunião, em 02/02/2006	4013
23ª Reunião, em 09/08/2005	2096	60ª Reunião, em 09/02/2006	4045
24ª Reunião, em 11/08/2005	2109	61ª Reunião, em 15/02/2006	4073
25ª Reunião, em 11/08/2005	2256	62ª Reunião, em 21/02/2006	4152
26ª Reunião, em 16/08/2005	2370	63ª Reunião, em 15/03/2006	4160
27ª Reunião, em 17/08/2005	2389	64ª Reunião, em 29/03/2006	4211
28ª Reunião, em 18/08/2005	2393	65ª Reunião, em 04/04/2006	4263
29ª Reunião, em 23/08/2005	2488		
30ª Reunião, em 24/08/2005	2599	1.2 – Contratos	
31ª Reunião, em 25/08/2005	2701	1ª Reunião, em 30/08/2005	4362
32ª Reunião, em 31/08/2005	2755	2ª Reunião, em 13/09/2005	4414
33ª Reunião, em 01/09/2005	2827	3ª Reunião, em 22/09/2005	4437
34ª Reunião, em 01/09/2005	2827	4ª Reunião, em 27/09/2005	4492
35ª Reunião, em 14/09/2005	2855	5ª Reunião, em 05/10/2005	4558
36ª Reunião, em 15/09/2005	3035	6ª Reunião, em 18/10/2005	4618
37ª Reunião, em 21/09/2005	3081	7ª Reunião, em 19/10/2005	4683
		8ª Reunião, em 20/10/2005	4786
		9ª Reunião, em 25/10/2005	4850
		10ª Reunião, em 08/11/2005	4943
		11ª Reunião, em 09/11/2005	4981

12ª Reunião, em 10/11/2005	5016	12ª Reunião, em 13/02/2006	7321
13ª Reunião, em 16/11/2005	5077	13ª Reunião, em 14/02/2006	7383
14ª Reunião, em 23/11/2005	5104	14ª Reunião, em 15/02/2006	7436
15ª Reunião, em 24/11/2005	5145	15ª Reunião, em 16/02/2006	7437
16ª Reunião, em 29/11/2005	5179	16ª Reunião, em 20/02/2006	7484
17ª Reunião, em 30/11/2005	5220	17ª Reunião, em 21/02/2006	7535
18ª Reunião, em 13/12/2005	5223	18ª Reunião, em 22/02/2006	7667
19ª Reunião, em 14/12/2005	5290	19ª Reunião, em 02/03/2006	7669
20ª Reunião, em 15/12/2005	5350	20ª Reunião, em 06/03/2006	7743
21ª Reunião, em 21/12/2005	5379	21ª Reunião, em 07/03/2006	7799
22ª Reunião, em 28/12/2005	5387	22ª Reunião, em 08/03/2006	7810
23ª Reunião, em 03/01/2006	5492	23ª Reunião, em 09/03/2006	7883
24ª Reunião, em 17/01/2006	5582	24ª Reunião, em 10/03/2006	7940
25ª Reunião, em 25/01/2006	5682	1.5 – IRB	
26ª Reunião, em 26/01/2006	5729	1ª Reunião, em 06/10/2005	7981
27ª Reunião, em 02/02/2006	5785	2ª Reunião, em 15/12/2005	8003
28ª Reunião, em 07/02/2006	5868	3ª Reunião, em 10/01/2006	8012
29ª Reunião, em 08/02/2006	5912	4ª Reunião, em 11/01/2006	8026
30ª Reunião, em 09/02/2006	5979	5ª Reunião, em 02/03/2006	8059
31ª Reunião, em 16/02/2006	6081	6ª Reunião, em 14/03/2006	8082
32ª Reunião, em 22/02/2006	6196	7ª Reunião, em 14/03/2006	8106
33ª Reunião, em 02/03/2006	6218	1.6 – Normas de Combate à Corrupção	
34ª Reunião, em 07/03/2006	6267	1ª Reunião, em 10/01/2006	8133
35ª Reunião, em 08/03/2006	6313	2ª Reunião, em 17/01/2006	8228
36ª Reunião, em 09/03/2006	6432	3ª Reunião, em 19/01/2006	8289
37ª Reunião, em 14/03/2006	6442	4ª Reunião, em 24/01/2006	8330
38ª Reunião, em 15/03/2006	6515	5ª Reunião, em 26/01/2006	8395
39ª Reunião, em 16/03/2006	6527	6ª Reunião, em 31/01/2006	8427
1.3 – Fontes Financeiras		7ª Reunião, em 01/02/2006	8474
1ª Reunião, em 13/09/2005	6566	8ª Reunião, em 02/02/2006	8497
2ª Reunião, em 20/09/2005	6621	9ª Reunião, em 06/02/2006	8517
3ª Reunião, em 27/09/2005	6633	10ª Reunião, em 07/02/2006	8553
4ª Reunião, em 04/10/2005	6707	11ª Reunião, em 08/02/2006	8584
5ª Reunião, em 06/10/2005	6742	12ª Reunião, em 09/02/2006	8610
6ª Reunião, em 11/10/2005	6774	13ª Reunião, em 13/02/2006	8645
7ª Reunião, em 18/10/2005	6841	14ª Reunião, em 14/02/2006	8660
8ª Reunião, em 16/11/2005	6851	15ª Reunião, em 02/03/2006	8697
1.4 – Fundos de Pensão		16ª Reunião, em 06/03/2006	8722
1ª Reunião, em 11/01/2006	6878	17ª Reunião, em 08/03/2006	8738
2ª Reunião, em 12/01/2006	6903	18ª Reunião, em 09/03/2006	8754
3ª Reunião, em 24/01/2006	6934	19ª Reunião, em 14/03/2006	8766
4ª Reunião, em 25/01/2006	6997	20ª Reunião, em 14/03/2006	8785
5ª Reunião, em 26/01/2006	7039	21ª Reunião, em 16/03/2006	8808
6ª Reunião, em 30/01/2006	7070	22ª Reunião, em 22/03/2006	8823
7ª Reunião, em 31/01/2006	7103		
8ª Reunião, em 02/02/2006	7169		
9ª Reunião, em 07/02/2006	7203		
10ª Reunião, em 08/02/2006	7231		
11ª Reunião, em 09/02/2006	7265		

Ata da 13ª Reunião da Sub -relatoria de Contratos, realizada em 16 /11/2005.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sala nove, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Sub-Relatoria de contratos o Deputado Arnaldo Faria de Sá, Relatoria o Deputado José Eduardo Cardozo, ainda com a presença da Deputados Onyx Lorenzoni, Arnaldo Faria de Sá e Juíza Denise Frossard. Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do Senhor João Leite Netto, franqueado dos Correios no Shopping Tamboré -SP, na seqüência, o Relator passa a interrogar o depoente. Com a palavra a Juíza Denise Frossard, logo em seguida o Deputado Onyx Lorenzoni questiona o depoente. O Relator volta a inquirir o depoente. Não tendo nada mais a declarar, é encerrada a presente reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB–SP) – Declaro aberta a reunião da Sub-Relatoria de Contratos, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, para investigar as causas e conseqüências e atos delituosos, praticados por agentes públicos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sr. Sub-Relator desta Comissão, Deputado José Eduardo Cardozo.

Convido a tomar lugar à Mesa, Sr. João Leite Netto, que vai prestar seus esclarecimentos. Informo que já se encontra sobre a mesa termo de compromisso do Sr. João Leite Netto.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado José Eduardo Cardoso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Inicialmente, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o depoente, Sr. João Leite Netto, inclusive pela disposição com que teve de prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, aliás,

coisa rara entre os depoentes que temos tido aqui ao longo dos tempos.

S. S^a veio a esta Comissão de livre espontânea vontade. Contatou-nos dizendo que poderia prestar os devidos esclarecimentos sobre específica agência franqueada do Estado de São Paulo que estava sob investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, minhas homenagens sinceras ao Sr. João Leite Netto pela disponibilidade e a certeza de que, obviamente, o comportamento de V. S^a será apreciado por esta Comissão na dimensão correspondente, evidentemente pela disponibilidade que V. S^a tão bem demonstrou em participar da nossa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB – SP) – Sr. Relator, sinto interrompê-lo, mas devo colocar em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Indago do Sr. João Leite Netto se ele quer fazer uso da palavra antes de ser inquirido.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sr. Presidente, Sr. Sub-Relator, conforme V. Ex^a colocou no início, realmente me dispus, desde os primeiros momentos, quando soube do envolvimento de franqueadas dos Correios. Sou franqueado dos Correios desde o ano de 2000; conheço a mecânica do franqueamento, do *franchising*, como queira.

Muito embora toda vida tenha sido jornalista, em 1988, após uma acirrada disputa pelo Senado com o nosso querido Senador Eduardo Suplicy, disputamos o Senado, achei que me deveria ausentar da política.

Mas tinha comigo, e tenho comigo até hoje, um grande amigo de mais de trinta de anos de companheirismo, Nilton Pinhal Nunes de Carvalho, a quem disse: preciso fazer outra coisa além do jornalismo, como sempre fiz. O jornalismo, como V. Ex^a bem sabe, é meio irregular. No aspecto jornalístico, muitos programas surgem e desaparecem. Muitos programas são tirados do ar pela simples vontade do dono de uma emissora que liga e diz: tire do ar, o programa acabou, cancele os contratos. Então é uma coisa que nos deixa inseguro apesar de tudo. Sempre mantive outra atividade fora essa, e naquele momento, o Nilton se propôs... eu disse: você vai procurar alguma coisa, vamos ver o que a gente vai fazer, não quero mais política, chega, depois dessa não agüento mais. E o meu querido amigo e companheiro Mário Covas me disse: João, realmente – ele já estava muito doente – pára com isso, você teve mais de três milhões de votos. Você teve muito mais que merece. Vai para

casa. E achei, que depois do desaparecimento do Mário Covas, a política ficou muito vazia. E já não tinha dentro da política aquele braço forte, aquela pessoa que sempre me deu guarida e muito me ensinou em termos de comportamento humano.

Então, esse meu amigo saiu um dia e disse: “Vou procurar alguma coisa para fazer”. E a primeira coisa que surgiu, Excelência, foi uma franqueada, uma *franchising* do McDonald’s, sanduíche McDonald’s. Eu falei: “Vou virar vendedor de sanduíche”, mas era muito difícil, era um depósito inicial de 500 mil reais, depois você tinha que construir, era um negócio muito caro, não era para o meu bolso, nem de perto passava. Mas, daí, existe em São Paulo uma revista – acho que todos conhecem – chamada **Revista das Franqueadas**, uma coisa assim. E, lá, ele pesquisando aquilo, viu, entre as várias franquias, franquias de Correios. E ele me disse: “Olha, João, você é jornalista, já foi político, é bem relacionado, essa franquias, aquilo é interessante, você pode angariar clientes, conhece diretor de empresas, tal”. Falei: “Olha, eu não sei. Quanto é que vale isso? Como é que faz isso? Isso se vende, se compra, como é que é isso?” “Não, tem aqui algumas e tem algumas à venda”. “Então vamos procurar ver uma dessas”.

E contava a história das franquias; como é que era o negócio da postagem, que você recebe 10% dos Correios, aquela coisa toda, e tal. Eu falei: “Bom. É interessante. Então, vamos ver isso aí”. Eu moro há mais de 20 anos em Alphaville. Sou, acho, que um dos mais... meu pai morava em Alphaville, minha mãe morava em Alphaville, minha irmã mora em Alphaville, minha família toda, toda a vida, morou em Alphaville. Então, eu passando, vi uma bandeira “Correios”. Falo para o Nilton: “Procura saber se essa aí é franquias ou não”. Porque, até então, eu nem sabia o que é que era franquias dos Correios ou não. Aí, ele me disse: “Não, essa aí é uma franquias; é uma franquias de Correios”. “Então, procura ver se o cidadão vende”. Até então, nem conhecia o proprietário dessa franquias. Ele procurou o dono da franquias e disse: “Olha, ele vende”. “Vamos, então, conversar”. Foi a primeira vez que eu tive contato com o antigo proprietário, Sr. Armando, que era o antigo proprietário da franquias que eu comprei.

Eu acho que me alonguei um pouco na explicação, mas esta é a razão pela qual eu fui parar dentro de uma franquias.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Mais um minuto.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Então adquirir a franquias. Tenho toda a documentação, que até me apressei aqui em tirar essa documentação, os contratos, tudo isso, e vou deixar à disposição, Sr. Presidente, Sr. Sub-Relator, me desculpem...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – É um jogo só ou dois jogos aqui?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. São vários jogos. Aí são contratos, contratos de locação...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Pois é. Mas é um exemplar só de cada um?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso. Eu não tive tempo...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Eu passo ao Relator.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Em função do feriado, Sr. Relator, muita coisa não foi possível tirar cópia, aqui em Brasília estava difícil tirar xerox ontem. Esta foi, então, a razão pela qual eu acabei me tornando um franqueado de Correio. Isso foi no ano... 1998 terminaram as eleições... 1999... isso foi início de 2000, aproximadamente, conforme estão aí os documentos. E de lá para cá eu venho – ah, sim, uma coisa que talvez seja interessante, eu até vou deixar depois para as perguntas, quanto eu paguei, isso tudo está declarado, está tudo aí documentado, quanto paguei, quanto me custou, de que forma eu consegui, muito embora tendo saído de uma eleição de Senador, o que foi difícil conseguir pagar essa ... e não paguei até hoje o resto. Mas esse foi apenas um preâmbulo e estou à disposição para todas as perguntas e, já tendo assinado o termo de compromisso, sabendo das consequências de qualquer falta da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Com a palavra o Sr. Relator, o Deputado José Eduardo Cardozo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço ao nobre depoente. Vou fazer algumas perguntas preliminares e depois consultar os Deputados e as Deputadas presentes se eventualmente desejam fazer uso da palavra, para que eu não monopolize, e depois, aquilo que for residual nas indagações eu retomarei a palavra e as arguições.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Saudade da nossa Deputada Denise Frossard, que está no pós-operatório e no pré-operatório.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É verdade. Está em curso.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – E dizem, Sr. Presidente, Sr. Relator, que, para terror do Federer, eu estou me recuperando rapidamente. Vou julgar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá.) – Seja bem-vinda.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De quem o senhor adquiriu a franquia do Shopping Tamboré?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – O Shopping Tamboré eu adquiri do Sr. Armando Cunha.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Armando Cunha.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Armando Cunha, que era o proprietário. Claro, hoje eu já sei mais ou menos a história da empresa, ele adquiriu de uma outra senhora que era chinesa ou coreana, Sr^a Teng. Tanto é que a empresa mentem o nome Expresso Postal Teng até hoje. Mas eu adquiri do senhor...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor sabe quando foi a primeira aquisição da franquia?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sim, senhor. Inclusive, nessa documentação que encaminhei a V. Ex^a consta que isso foi, se não me engano...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Três de novembro de 1993.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – De 1993, a data exata.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Três de novembro de 1993.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tinha alguma relação com essa Sr^a Teng?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, nem a conheço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nem a conhece.

Posteriormente, a primeira alteração foi em 2 de janeiro de 1996?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso. Acho que entre eles.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí, então, adquiriu o Sr. Antônio Vinholi, com 49,5%; e Armando Ferreira da Cunha, com 49,5%. Então, em 1996.

O senhor tinha alguma relação com esses proprietários anteriormente?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não conhecia até então.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não conhecia?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí, em 15/11/96, a franquia é adquirida pelo Sr. Armando, com 99% e D. Maria Júlia Guerra da Cunha com 1%. O senhor seria proprietário aqui pela ligação que teria com Maria Júlia? É isso?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. D. Maria Júlia é esposa do Sr. Armando.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por que o senhor não figura como proprietário?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu comprei delas abaixo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perdão, em 14/10/97.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, depois disso vem outra alteração.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2000. Aí, depois, tem Valéria Amaral.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso, que é a minha esposa. Aí entro eu.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Sr. Armando e D. Maria Júlia adquiriram do S. Geraldo.

O senhor tem algum contato com o Sr. Armando e com a D. Maria Júlia?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, foi de quem eu comprei.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas conhecia antes?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, conheci exatamente nessa colocação que eu fiz.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois, entra D. Vanessa Ferreira da Cunha.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Que é a filha dele.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Que também o senhor não conhecia.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, nunca tinha visto.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí, então, em 26 de abril de 2000, aparece o Sr. Ernesto Duarte, com 1%, e D. Valéria Amaral Gianodoli, que é a sua esposa.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso, aí que é o ponto. Se o senhor me permitir explicar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pois não, por favor.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Aí foi quando eu conheci o Sr. Armando e D. Vanessa, que era o nome da filha dele. Aí, nós adquirimos a Expresso Postal Teng, mantendo o nome Expresso Postal Teng, que existe até hoje com o mesmo nome, que era dessa senhora chinesa ou coreana. Adquirimos.

Valéria do Amaral Gianordoli, que é a minha esposa, 99%. Sr. Ernesto, aí entra na história do S. Ernesto, que eu preciso explicar – até, se não fosse trágico, seria cômico – com 1%. O Sr. Ernesto é uma pessoa que conheço – e de quem gosto muito, por sinal

– desde 1978. Uma pessoa da melhor qualidade, uma pessoa humilde, uma pessoa honesta, uma pessoa muito bacana. A primeira vez, quando fui candidato a Deputado em 1978, esse homem pegou um pequeno armazenzinho que ele tinha, uma coisinha que vendia vara de pesca, transformou aquilo num comitê eleitoral e ajudou a me eleger, sem nunca ter me pedido, a não ser o material que ele pedia por telefone.

E o Sr. Ernesto é uma daquelas pessoas que na hora em que você precisa aparece e na hora em que você procura desaparece. Na vida da gente, na vida política de todos já deve ter surgido esse tipo de personagem. Eu acho que tinha até um dever de gratidão com esse homem. Quando eu adquiri a franqueada, falei assim: “Talvez seja uma oportunidade, é uma pessoa de confiança”. A minha intenção não é ficar atrás do balcão batendo carimbo de carta. Convenhamos, não ia ficar ali. Eu tenho um programa de televisão que me ocupava e ocupa 80% do meu tempo. Na época, o Cidade Alerta era líder de audiência no Brasil inteiro. Então, eu não podia ficar vendo quanta cartinha saía dali, obviamente. Mas, ao mesmo tempo, eu não era conhecedor do ramo e precisava ter alguém de absoluta confiança para estar ali, e essa pessoa é merecedora da minha confiança.

Então o que vejo: para trazê-lo na condição de empregado de alguma coisa – sabe? –, era uma pessoa já numa certa idade, eu disse a ele: “Não, Ernesto, você vem trabalhar comigo, vou-te dar 1%”, até porque precisava compor legalmente, juridicamente – todos sabemos –, a sociedade limitada: 99% da Valéria – Valéria do Amaral, que é jornalista também, minha mulher – e 1% ficou constando do... Isso representava – já vou até adiantar uma possível pergunta – para o Sr. Ernesto qualquer coisa em torno de R\$2,5 mil a R\$3 mil – eu tenho na contabilidade – por mês esse 1% desse cidadão. E aí fomos tocando com o Sr. Ernesto esse Expresso Postal Teng, que tanta dor de cabeça está me causando agora. Essa é a razão...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por que o senhor não figurou na sociedade...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Exatamente... Primeiramente, Sr. Presidente, a primeira coisa que falei – alguém vai fazer essa pergunta, e pode parecer que seja um absurdo, e não é absurdo nenhum –, primeiramente, eu vivo numa união estável com a minha mulher, com a minha esposa, a jornalista Valéria do Amaral, há mais de 25 anos: com filhos, casa, declaração conjunta de Imposto de Renda, tudo declarado no Imposto de Renda, mas tenho três outros filhos do casamento anterior, porque depois me tornei viúvo – e aquilo eu acho que também não seria necessário –, mas quis mostrar às pessoas que eu queria

deixar uma certa segurança a ela, e passamos 99%. Ela nunca me pediu, nunca me exigiu isso; muito pelo contrário, é independente, tem a profissão dela. E outra que não sou machista, confio no trabalho dela, da mulher. Acho que a mulher hoje em dia – não é... Em algumas ocasiões ela dá banho em muito marmanjo que tem por aí.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – As mulheres aqui sorriram todas.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não fui nunca machista – se permitem, não sei, mas estou na condição de testemunha, talvez –, mas temos um grande exemplo temos dentro desta sala: uma mulher com esse tamanhinho todo foi a única, com um monte de homem tentando fazer o que ela fez, que acabou com o crime organizado do jogo do bicho no Brasil. Eu conheci, no Rio de Janeiro, no tempo que eu gravava o meu programa lá, grupo dos sete, grupo de ouro, grupo não sei do quê; formaram-se grupos e grupos, e foi uma mulher que fez isso. O País deve isso a ela. E a coisa parece que depois deixou de ser comentada, mas não vem o caso. Isso para mostrar que a mulher, quando se dispõe a fazer, faz melhor, muitas vezes, do que nós.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Acabou com os vinte e cinco grupos.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não me vou estender aqui, mas aquilo não é simplesmente um inocente jogo do bicho, aquilo abria o crime organizado para coisas muito piores – e ela sabe melhor do que nós do que estou falando. Mas então eu ficaria em cima destes dois: primeiro, a garantia dela no futuro – acho que isso é uma obrigação moral nossa; segundo, porque não posso achar que ela não teria capacidade – tem –, tinha mais disponibilidade de tempo do que eu. Até então, naquela ocasião, vislumbrava a hipótese de voltar para a política. Se eu tiver que fazer uma viagem, como é que faz? Isso depende...

Existe o manual do tal dos Correios – não vou criticar os Correios, mas algumas coisas vou dizer, sim, porque acho que, como brasileiro, sou obrigado a trazer para esta CPI, que acompanho e acho mesmo que vocês têm que ir a fundo nisso, tem muita coisa, corro o risco talvez de ficar antipático perante os Correios –, mas ali existe um espírito de cobrança, de ódio, um negócio muito corporativo, uma coisa difícil de se explicar realmente com relação aos Correios. E eles destilam todo o seu ódio, todas as suas frustrações em cima do franqueado. O franqueado, Sr. Presidente, é quase que uma vítima. Os Correios praticam ato de tremenda deslealdade com o franqueado. Eles roubam o cliente, eles praticam internamente, o que sabemos todos nós, a concorrência desleal. Eles

mandam um elemento deles dentro do seu cliente, angariam este cliente para eles. Isso é caracterizada, no meu entender, uma concorrência desleal. E ele é muito rigoroso em minúcias. Essa agência, ela posta, digamos, chutemos um número, um Bradesco, um Banco de Boston, vai postar lá vinte milhões de objetos, que eles chamam. Existe uma outra agência na vila alguma coisa que posta dez cartinhas de namorado. A Tamboré e outras maiores lá – eu não me relaciono com outras maiores –, mas devem ter outras no nível da minha, têm o mesmo critério. Eu, postando dez milhões de documentos, naturalmente devo ter uma margem de risco muito maior do que outro que postou quatro ou cinco cartinhas de namorado lá no balcão. E não querem saber se a minha carta dobrou, se o envelope saiu.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nada contra os namorados, não é?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Absolutamente nada. Se a carta foi mal colocada, se não foi fechada a barbela, eu sou punido, e pecuniariamente. Eu tive problema financeiro, e estou aqui com o demonstrativo. Já deixei também uma parte com o senhor. Tem até um resumo aqui. Sabe os juros que os Correios cobram do franqueado? Vinte por cento, Deputada. Isso é abusivo; é criminoso. Eu tenho um débito – estou deixando aqui com os senhores –, eu tive um débito com a ECT, só fazer um rápido registro, um débito com a ECT. Eu corro todo o risco. Ele não corre risco nenhum. O contrato com o cliente é meu. O cliente perturba é a mim. Ele não quer saber dos Correios. Ele não tem risco nenhum. Eu corro 100% do risco. Eu tinha um débito com a ECT de R\$2.202.540,00, em dezembro do ano passado, Deputado. Pedi um parcelamento. A duras penas, estou pagando R\$91.772,00. Paguei dez prestações; quatorze prestações, perfazendo um total de R\$1,998 milhão. O meu débito era de R\$2,202 milhões. Atualizei agora. Já foram gerando um total. Eu devo ainda aos Correios R\$1,998 milhão.

Isso parece os negócios de antigamente, quando se comprava e pagava, pagava, pagava, pagava e devia mais ainda como mutuário. Acho que era da Caixa, algo assim. Isso não acaba nunca. Por quê? Aí vêm os critérios deles. Estou deixando todos os comprovantes, inclusive deles, as prestações. Eu me ative, muito preocupado, aos contratos. Vou deixar isso aqui também, Sr. Presidente, porque os comprovantes de recolhimento, os débitos todos, as multas. Eles cobram 10%. Daí, eles cobram mais 10%.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Relator...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Aqui tem um resumo. Então, é um absurdo. Eles judiam mesmo. A verdade é essa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. O senhor tinha alguma atuação formal frente à agência franqueada? O senhor tinha algum tipo de atividade formal frente a ela?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – A documentação está aí. Eu sempre fui o administrador e o procurador.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tinha uma procuração da ACF?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sim, com amplos poderes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A sua esposa... houve um momento que deixou de ser titular da ACF? Isso bate com documentos que o senhor nos entrega. A sétima alteração, em 7 de abril de 2004.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por que a sua esposa deixou de ser titular?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Quando isso ocorreu em...acho que deixei até aí com o senhor essa relação, no início. (Pausa.)

Quando foi? Foi agora, em 2002?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi em 2004.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Em 2004. Não, não, em 2002.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem, em 2002, uma alteração.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi revogado como mandatário o Sr. (*Incompreensível.*) e nomeado outro mandatário, o Sr. Alípio dos Santos Filho.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aqui, em 2002, foi revogado.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas não houve alteração. A alteração, Dona Valéria Amaral entra em 26 de abril de 2000. Aí a sétima alteração, a representação, está aqui: Valéria, do contrato foi revogado o mandato outorgado ao Sr. João Leite Netto.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Então, confere exatamente o seguinte. Em 2002, eu estava com algumas dívidas, inclusive trabalhistas, porque nesse volume é um negócio muito ilusório. Faturamento eu já ouvi dizer até de R\$200 milhões. Meu Deus do céu, nunca che-

gou a isso, mas nem perto disso, nem metade disso! Cem milhões, vamos supor.

Esquecem as pessoas que, dos R\$100 milhões, a agência franqueada fica com 10%, ela fica com 10%. Na época, eu tinha 147 funcionários. Só de Confins, PIS, encargos sociais, salários...O aluguel que eu pago, só para V. Ex^{as} terem uma idéia, é de R\$33 mil por mês! E os Correios, se venceu no dia 15, ele não quer saber se o seu cliente pagou ou não.

Então, por exemplo, para eu entrar em algum banco, algum amigo, alguma empresa, vou citar nomes, C&A, não tem por que não dizer. Para ganhar a C&A, negociar com uma pessoa que qualquer centavo era importante – tem que ser e deve ser assim –, que me diz: “Qual é a minha vantagem, João, ao tirar a postagem de onde estava e passá-la para você? Se o seu preço é o mesmo – o preço é tabelado –, se você não pode mudar, qual é a vantagem?” Eu falei: “Como é que você paga?” Ele disse: “Eu pago de 15 em 15 dias”. Eu falei: “Então, você pode me pagar de 30 em 30”. Olha, é coisa de jornalista tentando ser comerciante.

Na hora, nós pegamos a C&A, que é uma das maiores postagens do Brasil. O que acontecia? No dia 16, eu tinha que pagar aos Correios. A C&A ia me pagar no dia 16 do outro mês. Meu Deus do céu, é coisa de maluco fazer um troço desse! Mas o que eu tinha de fazer? Eu recorria a banco, tomava o dinheiro do banco e pagava os Correios. E ficava esperando receber da C&A. E assim eu digo, C&A, citei como exemplo, outras muitas nesse mesmo sentido.

Sr. Presidente, eu tenho um débito com o Bradesco de R\$3,5 milhões, com o Banco Real de R\$1,2 milhão, com o Banco Safra R\$1,3 milhão. Eu pago em torno de R\$265 mil, aquele sistema de garantia de contrato meu com o banco. Eu tenho débitos trabalhistas e fiscais.

Em 2002, alguns amigos me disseram: “João, você largou da política?” Eu falei: “Larguei, eu não agüento mais”. Até o meu próprio Partido: “Mas você teve mais de três milhões de votos, você tem uma responsabilidade. Você largou três milhões de votos pela janela e foi embora? Volta a ser candidato”. Eu não estava disposto, como não estou. Volto a dizer, não quero mais saber disso. Mas achei que, principalmente na minha região, eu deveria sair candidato, para ajudar principalmente alguns companheiros da minha região. A minha região é Itapeva, temos algumas prefeituras ali.

Aí eu disse, bom, com esse pepino dos Correios e com essas dívidas todas que eu tenho aqui, vou ter de vender isto aqui. Olha, Sr. Presidente, tentei vender aquilo durante muito tempo. Todos que se apresentavam queriam comprar a minha carteira. Queriam comprar

os meus clientes, mas não queriam comprar a minha empresa. Então, se eu vendo os clientes e fico com esse débito, eu quebro de vez.

Daí, eu tenho um gerente que trabalha comigo desde o início, que já veio da gestão anterior, chamado Paulo Firmino, que chegou para mim e disse: “Olha, Dr. João, vamos tocar. A gente passa essa fase. Nós vamos pagar esses débitos. A gente paga isso, a gente paga tudo. Vai melhorar. Isso vai melhorar”. Porque o famigerado dos Correios, poucos anos antes, instituiu um negócio que é uma coisa absurda chamado FAC, que acho que é o pombo da discórdia de tudo isso, a mais brutal e desleal concorrência que se possa ter. Vou citar como exemplo... Sr. Presidente, não sei se outros franqueados estiveram aqui, não sei se sou o primeiro, não sei se falaram sobre isso. Não tenho relacionamento, nem faço parte da Associação. Mas o que essas pessoas têm de vir aqui dizer é o que está se passando com relação a essas franqueadas, porque a intenção é acabar com as franqueadas. Ótimo, acabem, mas não matem aos poucos, não matem da forma como estão matando. Vou citar um exemplo: eu tinha uma cliente chamada Embratel, todo mundo conhece. Isso está aí documentado. A duras penas conseguimos a Embratel. Houve uma série de exigências para se fazer aquele contrato: exigiu-se que tivesse um funcionário lá dentro, exigiu que fosse retirado em determinado horário, exigiu que fosse postado em determinado horário, exigiu tudo isso.

Muito bem, para se conquistar o cliente foi feito tudo isso. Quando se mexeu com esse tal FAC, os Correios colocaram um elemento deles, Correios, dentro da Embratel. Acabei perdendo a Embratel para os Correios, que era 60% do faturamento dessa agência. Levou a Embratel, que era o meu sustentáculo. Eu fiquei desesperado com isso, daí comecei a entrar para banco, aquela coisa toda. Todo mundo conhece essas histórias, devem ser comuns a todas as empresas. E eu tinha do faturamento 10% E assim ela fez com a Embratel e com uma série de outros clientes.

Num determinado momento, não sei por que razão, porque não conheço ninguém da diretoria dos Correios – sei que o diretor de São Paulo é o Sr. Marco Antonio. Fui uma vez lá, para tomar puxão de orelha deles. Nunca vim aqui em Brasília, desculpem-me, mas nem sei o nome do Presidente dos Correios – em alguma ocasião alguém me falou que ele era do PDT do Rio Grande do Sul, mas não sei o nome. Então, talvez eu não seja comensal da cozinha deles. Mas um dia eu falei: vou passar a mão na minha pastinha, como um simples cidadão, e vou lá brigar com esses caras, vou brigar para saber o que é isso, o que vai acontecer. Na realidade, eles toda a vida usaram um facão

na cabeça dos franqueados. Ah, sim, quando comprei a Expresso Postal Teng, chamaram-me nos Correios e me disseram: “O senhor sabe bem o que está comprando?” Assim mesmo, porque eles são desse tipo. Eu falei: “Não, não sei, porque não sou do ramo, nunca fui. Eu quero saber”. Primeiro, fizeram uma sabatina com a minha mulher, que era a titular. Um negócio até vexatório. Mas tudo bem. Eles disseram: “O senhor vai agora assinar um termo de que o senhor tem conhecimento de que ela vai existir só por dois anos.” Você é obrigado a assinar lá com eles. Por muita sorte, algum tempo depois, não sei o que aconteceu, prorrogaram por mais tempo, senão já teria acabado.

Então, a pior coisa que fiz na minha vida foi entrar nesse negócio. Estou saindo sem nenhum e devendo muito. Essa é a verdade.

Então, ele começou, acho até porque a franquia, talvez eles pretendam acabar com ela por alguma razão... Comenta-se tudo no mercado. Mas, então, eles não olham com bons olhos, em resumo, a tal das franqueadas.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Apenas para precisar para o depoente, para mim não ficou clara a razão pela qual a sua esposa saiu da sociedade em 2004 e a sua procuração foi revogada em 2002.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Exato. Aí, eu fui para uma campanha política.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para Deputado Estadual?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Para Deputado Estadual para ajudar minha região. Aí, eu fui para a campanha. Como eu podia viajar o Estado de São Paulo todo – o que deveria ter feito e acabei não fazendo, fiquei só concentrado na minha microrregião – tendo de estar presente na agência?

Mas, nessa ocasião, já com esse negócio todo, esse Paulo Firmino, conforme eu estava dizendo a V. Ex^{as}, disse: “Não, não venda não”. E ele fez a cabeça do coitado do Sr. Ernesto: “Sr. Ernesto, por que o senhor não compra? Fica com as ações da D. Valéria. Eu tenho 20 anos de Correios, eu vou ajudá-lo, compra pelas dívidas”. Eu tinha dito: “Eu dou isto aqui...” Aliás, eu dou pelas dívidas até hoje. Fica pelas dívidas. E o Sr. Ernesto se entusiasmou com isso e disse: “Opa, legal, vamos lá. Dá, Paulinho?” “Dá”. “Vamos fazer”. E fizemos. Eu me livrei daquilo.

Um mês depois, Sr. Presidente, volto a dizer, o Sr. Ernesto é uma pessoa humilde... Ah, sim, o que ele fez? Para fazer a empresa, ele pôs 99% em nome dele e 1% em nome da filha dele. A filha dele que veio parar aqui na Comissão. Acho que essa menina nunca foi lá, nem sei, acho que ela nunca chegou a entrar lá.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ela disse na CPI que não.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Com 1% para ela poder compor com o pai uma Ltda. Tinha 1%, e o pai os 99%.

Passados uns dois meses, eu estava na cidade de Itaporanga, divisa com o Estado do Paraná, e começaram a me ligar: “Venha para São Paulo, venha para São Paulo” – eu estava num comício lá – “venha que o Sr. Ernesto baixou até hospital”. Eu falei: “Ai, meu Deus”. Vim correndo. O que aconteceu? O contador pediu-lhe um levantamento dos débitos, desses débitos que estão aqui. Uma pessoa humilde, que tinha um armazenzinho desse tamanhinho, foi consultar um advogado, segundo ele. O advogado, ao dar a resposta, reuniu a família inteira e disse: “Você quer morrer? Você quer ir para a cadeia? Você quer explodir? Você quer ser preso? Olha o débito que tem isso aqui?” O homem entrou em parafuso, foi parar no hospital, ficou doente, ele tem problema de diabetes. Eu falei: Bom, a primeira coisa que eu não quero é transferir a responsabilidade, muito menos para uma pessoa de quem eu gosto e muito menos colaborar para a má saúde do cara. Eu falei: “Não, Ernesto, pelo amor de Deus!” Fizemos uma reunião com ele em Belenzinho, Tatua-pé, fui até a casa dele, ele estava acamado e disse a ele: “Ernesto, não tem por que, tudo bem, vamos desfazer o negócio. Reúne a sagrada família e pode dizer que ninguém está te impingindo a empresa. Você e o Paulo Firmino me fizeram essa proposta de ficar com a empresa, tudo bem, devolva-me, não há problema nenhum, não há nada”. E fui embora cuidar da minha campanha.

Quando eu voltei, o contador me passou... Eu falei: “Olha, avisa ao contador para transferir tudo para mim de novo”. Eu tinha também um procurador meu, um amigo particular que eu juntei até... Está aí a procuração? Está lá. Sr. Alípio.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sr. Alípio dos Santos Filho.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso, era o procurador. Para ajudar os dois. Dá-me a empresa de volta e digo para o outro contador: “Arruma tudo, devolve, tira as ações, acaba com esse negócio do Ernesto, deixa ele sossegado, entrega ele para a família dele lá e deixa o pepino comigo”. Passados uns dias, eu cheguei lá e o contador disse: “Não pode, está aqui junto”. O cartório mandou devolver toda a documentação por falta da certidão negativa, junto à Receita Federal. Não pude, de novo, transferir para mim. Daí, fiquei mais desesperado ainda, porque não só isso, no meio da campanha, a família me infernizando, a família do Sr. Ernesto achando que eu tivesse feito um

mal ao cidadão, quando muito pelo contrário, a minha intenção nunca foi essa e não é.

Falei: “Vamos consultar advogado...”

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A certidão negativa seria sua pessoal?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não; da empresa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas a empresa tem a certidão negativa.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Isso foi posterior, isso foi em 2004.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A transação foi em 2004. Temos aqui a certidão negativa que foi emitida no dia 5 de abril de 2004. Válida até 5/10/2004.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Da onde é?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Do Ministério da Fazenda.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, Fazenda. Aqui, o cartório me devolve dizendo..

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O seu documento está aqui.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – V. Ex^a me dá licença só um minuto?

Tem uma devolução do cartório...Esses aqui são os contratos...”Nota oficial de registro civil. Alteração contratual. Declaro (...) da Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional”. Está aqui o cartório e o registro.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor poderia me passar o documento para a Assessoria ir acompanhando?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Pois não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor não apresentou a certidão porque não tinha? Tinha débito?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Estou inadimplente. Tenho débito, débitos fiscais lá. Pedi o parcelamento. Mas é demorado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT–SP) – É curioso pois a certidão que vem do Ministério da Fazenda diz que o senhor não tem débito.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Que bom. Então me empresta, porque o outro diz o contrário.

Tenho, tenho sim.

Outra coisa, daí para atender a essas necessidades, principalmente junto à família do Sr. Ernesto, o que eu fiz? Pedi a um advogado que me assessorasse, um colega mais afeito a esse tipo de coisa.

Ele falou: “João, pega a empresa de volta, enquanto não se pode transferir, você faz uma procuração em causa própria, porque a qualquer momento, assim que sanar o problema documental, você passa

a empresa para o seu nome, para dar uma satisfação à família do Sr. Ernesto”.

Assim foi feita a procuração. Está aí.

Eu sou o administrador no momento.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quer dizer, a empresa está em nome do Ernesto e da sua filha, até o momento?

O senhor é o procurador, embora seja o verdadeiro proprietário?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sim, sou o verdadeiro proprietário, com procuração passada, porque a qualquer momento, sanado esse tipo de compromisso fiscal, passo para o meu nome novamente. Só não o fiz por uma questão de impedimentos legal. Assumo totalmente, sou eu, eu que administrei. Não tem nada a ver com ninguém, sou eu mesmo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Indago da Deputada Juíza Denise Frossard se gostaria de começar a fazer as suas perguntas. Ainda tenho várias questões, mas, em homenagem a V. Ex^a, se assim desejar, eu gostaria, Sr. Presidente, de que S. Ex^a pudesse fazer a sua arguição.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB – SP) – Concedo a palavra a Deputada Juíza Denise Frossard.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. depoente, vou fazer algumas considerações para retornar ao senhor. Tenho acompanhado o Sr. João Leite Netto; tenho acompanhado essas questões das franquias. De uma forma, estabeleci um foco nisso, qual é a minha preocupação?

A minha preocupação são os dutos que permitem a colocação de pessoas na administração pública para produzir decisões administrativas que vão carrear recursos para campanhas políticas, para partidos políticos e para o bolso de alguns, dependendo do governante de plantão. É mais ou menos isso que, ao longo dos anos, vem sendo feito.

Eu tenho acompanhado com muita atenção a questão das franquias. Acho que estamos perdendo, Sr. Relator, o foco da questão das franquias. Ouvi aqui, nesse tempo que estive de licença médica, coisas como o senhor mesmo disse aqui: “Olha, estou quebrado. Olha, não me está dando lucro. Eles me maltratam, estão-me matando, matam aos poucos”. Eu tenho ouvido tudo isso. Agora, é preciso ter o foco. Estou tendo o foco aqui do ponto de vista público. Nós não estamos tratando de franquias comerciais ordinárias que são aquelas da lei – Deputado José Eduardo, me ajude, a Lei do Itamar, qual é o número dela?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A da franquia?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– A Lei das Franquias.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT

– SP) – Não me lembro o número dela.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Enfim, a Lei das Franquias, do Governo Itamar. Então, vamos por etapas: as franquias são necessárias, podem ser ampliadas por várias atividades – não estou discutindo isso –, mas a franquía do McDonald's é uma coisa, a franquía dos Correios ou até mesmo da Petrobras é outra. Então, estamos falando de um negócio público. Se fosse na área privada, seria um problema da empresa privada, e, mesmo assim, nenhuma transferência se faz sem que aquele que outorga o nome, a franquía feita entre as partes, este é o contrato de franquía. Nada se passa entre uma franquía do McDonald's, o franqueador e o franqueado, que não seja entre os dois; não se usa isso, e eu estou falando de negócios privados. Pois bem.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Entendi perfeitamente a pergunta que V. Ex^a vai fazer.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Vou-me espraçar um pouquinho mais aqui, porque quero voltar ao foco.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – V. Ex^a quer que eu responda já essa parte? Eu já captei.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não formulei, estou exatamente restabelecendo o foco.

Então, quando não se faz assim – e é na área pública –, pratica-se uma imoralidade administrativa; esse é o nome. O que estamos vendo, portanto, é uma sucessão de imoralidades administrativas. Não estou imputando ao senhor.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Entendi perfeitamente.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Estou fazendo o desenho.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Perfeitamente.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Os Correios é uma empresa pública monopolista. Lá atrás, quando se fizeram as franquias, há várias e várias posições do Tribunal de Contas de que deveria ser uma atividade por licitação: 8.666; o que houve foi a entrega política, como era na minha área: os cartórios.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Exatamente, cartorialmente. Sem dúvida.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Eu tive um escrivão que ganhou um cartório porque, digamos, ele...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Foi feita uma aleluia – não é, Deputada? – para ser bem... Na ocasião, em noventa e pouco; eu soube disso.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Em 1990.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Em 1993.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Eu tive um escrivão que recebeu um cartório porque ele alcovitava um determinado Parlamentar. Estou falando a história do Brasil, e eu vivi.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Mas isso é histórico, porque o Getúlio também fez muitos prêmios desse tipo.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Mas aí, agora não é justo que a sociedade pague por isso. Eu estava aqui... As transferências... Primeiro, a concessão se faz pelo critério da pessoalidade, quando a Administração Pública se pauta pela impessoalidade, um princípio administrativo, portanto, que foi ferido de morte. Outro princípio é que as transferências são feitas sem qualquer vigência de parâmetros.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – V. Ex^a me permitiria só um apartezinho para ilustrar o que V. Ex^a está colocando?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Perfeito.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – A concessão de um serviço...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB

– SP) – Aqui o senhor não está como Deputado, não é?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, não, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – O senhor pediu um aparte.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Mas é que somos tão poucos...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu queria colaborar.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– ...e o objetivo é esclarecer porque...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sr. Presidente, eu queria apenas vir a colaborar com o raciocínio, que eu acho perfeito. Eu quero pegar um ponto, que talvez tenha passado despercebido, e é muito importante.

Qual é o critério para se entregar uma concessão da importância dos Correios para um cidadão? Essa senhora, enquanto me conste, pois não tive o prazer de conhecê-la pessoalmente, era inclusive estrangeira, Deputada. A Sr^a Teng mal sabia falar português; em sociedade com o filho, que não sabia falar português.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– É a isso que eu chamo de imoralidade administrativa.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Como ela ganha isso?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Exatamente.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Como ela recebe?

É uma estrangeira. Será que é permitido?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não. É a imoralidade administrativa, porque não há os critérios, a impessoalidade, a vigência de parâmetros, nada disso. Pois, bem. Não há qualquer transparência. É um negócio fechado. Agora, os contratos, e o senhor mesmo diz – não se preocupe, pois o senhor não é o único. Os que passaram aqui, e eu acompanhei do meu leito lá no hospital, vários, enfim, recebi os documentos, e todos tinham contrato de gaveta.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu não tenho. O meu, não. O meu é...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Há alguma forma?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – De alguma forma, chamamos isso de irregular. É o nome.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– De burla. É o nome?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não sei. Não...está declarado inclusive no meu imposto de renda.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) –

Veja, nós, brasileiros, não gostamos de eufemismos.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu não sou português. Desculpe.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Nós gostamos de eufemismos. Mas, na verdade, é a burla. O serviço da administração pública é absolutamente transparente. Quem não quer fazer assim, não contrate com o ente público. Eu sou da vida pública há quase trinta anos. Quer dizer, na vida pública, sabemos que, primeiro, não se vai enriquecer. No caso, o meu. Sou funcionária pública. Se quer enriquecer, não é na vida pública.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Com certeza.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Os princípios são outros. Quer dizer, a vida de um homem, de uma mulher de vida pública, é pública, por definição. O telhado há de ser de granito. E por aí vai.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Com certeza.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– É preciso ser assim. Por isso é que hoje estamos vendo a tragédia que se desenrola, que não basta ser. Tem de parecer. Pois, bem. Vamos lá. Agora, se é esse o jogo, é preciso...não é um contrato de franquia, desculpe-me. Não estou falando isso em relação ao senhor. Estou falando em relação a tudo isso. Não estou me dirigindo especificamente ao senhor.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, não, não. Compreendo.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Essa é a regra. É um contrato de imoralidade. Não vamos chamar de contrato de franquia. É contrato de imoralidade. Concorro plenamente. Agora, não há princípios constitucionais obedecidos, nenhum deles. Agora, curiosamente, tem um outro aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB

– SP) – Deputada, desculpe-me. Eu só queria alertar ao depoente que ele não pode fazer comentários. Só se lhe for perguntado.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Por mim, Sr. Presidente...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Desculpe-me, Sr. Presidente.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– ...o que ele tem feito até agora está me esclarecendo, porque o meu objetivo é esclarecer mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB

– SP) – Com a sua concordância, eu retiro a minha objeção.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– u busco a verdade real. Mas, vamos lá. Então, o que tem aqui é uma...e aí vem, por exemplo, nós ouvimos aqui um jovem que ele disse “A minha franquia estava falida.” E, um ano depois, ele tinha um faturamento de 140. Vai ser bom assim lá na China!

O SR. JOÃO LEITE NETTO – De São Paulo?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– De São Paulo. Aí, o que acontece na verdade? A franquia suga o que já é do ente público. É preciso uma vigência de parâmetro, porque isso é nosso. Eu pago 40% de impostos. O senhor também. Então, vou zelar pelo meu dinheiro. Ou, então, se os Correios são empresa pública, que continue. É preciso que não... então, o processo migratório, e aí chego às perguntas. Algumas só, viu, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – À vontade, juíza.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

— Eu vou fazer algumas perguntas só, para me esclarecer, porque estou convencida de que deve haver a franquia. É a primeira coisa. Não tem nenhum critério. Agora, esses não são contratos de franquia. É contrato de imoralidade. Agora, vamos lá. Aqui, por exemplo, eu tenho valores de janeiro a julho de 2005, o serviço migrado da sua franquia, porque é sua. O senhor vem aqui e diz “Olha, de fato é minha.”

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É minha.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Mas está no nome do fulano e não constam dívidas. Não constam dívidas na sua franquia.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Com os Correios?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não, com o Imposto de Renda. Não constam.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – (Risos.) Não entendendo mais nada.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Quer dizer, em 2004, não constam. Quando foi transferido...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, não, não, não. Sim, aí pode ser.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não consta. Então, o Sr. Ernesto, quando comprou, ele não assumiu 99% de dívida, porque ele não tinha dívida.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Inclusive eu tenho aqui... se a senhora me permite... o Banco Real... o Banco Bradesco, o Real e Safra, só aí dá 6 milhões.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não, o senhor falou com a Receita Federal.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Também. Também.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Com a Receita, não tinha.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Há débitos fiscais.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Aqui não consta.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Pois é.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Disso, Sr. Relator, já requeiro esclarecimento.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – E eu me comprometo...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Bom, mas, então, o que é que acontece?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT – SP)

– Se o depoente pudesse trazer os débitos que não constam das certidões.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Posso. Posso.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– O que é que acontece aqui? O que acontece é que houve um serviço migrado...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Deputada, talvez tenha esclarecimento.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Está esclarecido.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eram débitos do lucro presumido que, em 2004, não tinham sido lançados; só foram lançados em 2005, 14 de março de 2005.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Ah, bom.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Perfeito. Exato.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Por isso é que a informação que foi pedida pela assessoria...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – É atrás da Procuradoria.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas, na verdade, pelo menos essas dívidas não constavam em 2004.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Quando se transferiu...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando se transferiu.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É. Eu sabia existir.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Pois bem. Aqui, então veja. Então, não vamos perder de vista que isto é uma franquía pública...! Quem contrata uma franquía com os Correios está contratando com a coisa pública. Princípio de transparência... porque eu vi aqui todos que desfilaram, inclusive diretor comercial, levando...ah, eu queria colocar... vencer isso, aquilo. Quer dizer, eu vou fazer um negócio maior. Não é assim na área pública. Área pública tem de ter o princípio da transparência, da impessoalidade, os princípios administrativos, porque é a garantia, é a nossa garantia. Se quer fazer isso, vá fazer na área privada. Não é na pública. Não pode emprestar para o meu amigo ali, tal, como foram dadas as franquias, como eram dados os cartórios.

Agora, eu estou vendo aqui que o senhor teve um serviço migrado enorme. Por que somente algumas ACFs conseguiram conquistar os grandes clientes dos Correios?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Esses grandes clientes eram meus.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Como assim?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eles me foram levados pelos Correios, quando instituído o FAC.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Quem levou para o senhor?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Os Correios.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não, quem? Materialmente, quem na época?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, eles punham funcionários dentro do meu cliente. É aquilo que eu disse no início. A senhora talvez não estivesse... É o seguinte: eu...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não, só um minutinho, vou fazer a pergunta objetivamente.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Pois não.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Como é que o senhor conseguiu conquistar esses grandes clientes? Como é que eles foram... Algumas ACFs têm esses grandes clientes.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Têm. Então...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Como? Como?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Nós temos o corpo de contatos, como funcionam agências de publicidade. Tem um contato meu na C&A; outro vai no Bradesco...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Que já eram clientes dos Correios?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Mesmo das outras franqueadas. Há uma disputa do mercado.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Sim, mas esses clientes em algum momento eram dos Correios. Como é que vocês conseguiram pegar?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, eles não eram originariamente...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Eles eram dos motoboys?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, eles eram nossos, das franqueadas. No caso da minha, quando eu comprei, já era meu cliente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Eu entendi o que a Deputada está querendo dizer. Antes de ser das franqueadas, eles não eram dos Correios? Era isso o que ela estava querendo dizer.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, com certeza. Não tinha outra forma.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Como é que elas vieram para os senhores?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Porque foram os corretores que agenciaram isso. É a norma do mercado.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Que corretores são esses? Norma do...?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Norma do mercado de franqueados. A franquia é uma coisa de comércio, comercial.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Mercado de franqueados. Muito obrigada. É só isso.

Outra coisa: há um acordo Abrapost. Ele não foi respeitado, então?

O senhor pertence à Abrapost?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, senhora. Abrapost é associação?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– É.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Nunca fui. Não sei quem é o presidente. Desconheço. Se trouxer o presidente, que pode estar até presente aqui, eu não

sei. Não conheço. Na minha gestão, pode ser em outra gestão, na minha não.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Qual foi a participação percentual de clientes que migraram dos Correios na receita mensal da sua franquia em 2005?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Em 2005?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Só 2005.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, 2005, estão voltando pra mim. O que me foi roubado em 2002, 2003...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Qual o percentual disso?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não tenho exatamente aqui, mas posso lhe dizer que aproximadamente... olha, se completou – eu estou fora de São Paulo já há uns dias – mas deve estar em torno de uns 80% e deverá chegar a 100%, Deputada. Se a senhora me permitir, deixe-me colocar. A senhora me permite só para colocar...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não, não, só me interessa o valor.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, em números, a senhora diz?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Mais ou menos, 80%?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – De 80%... Eu não tenho em números no momento, mas posso fazer chegar à senhora, mas tenho uma coisa mais ou menos próxima. Vamos chamar... eu tenho um levantamento que eu fiz aqui de agosto...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Mais ou menos. Não precisa ser...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É, o faturamento aqui de agosto...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– O senhor ressalva que deve ser mais ou menos...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Mais ou menos, aqui, a comissão que nós recebemos dos Correios, em agosto, está aqui, foi de R\$1.267.150,00.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Qual a participação percentual de clientes que migraram dos Correios...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Que voltaram... A senhora está dizendo que...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– ...na receita mensal da sua ACF em 2005?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, esse número eu não tenho nesse... Esse aqui é o global que eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – O senhor podia encaminhar à Comissão?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Posso... Eu posso dar até com exatidão. Mas a senhora vê que o total de entrada foi R\$1.267 e saída R\$1.145. Quer dizer, tem um volume extraordinário e acaba não sendo...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – O senhor tem uma idéia se a empresa dos Correios ganhou ou perdeu com essa migração? A empresa...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu gostaria de estar do lado da senhora, mas um dia, se Deus quiser, vou me livrar disso, vou procurar, nós vamos investigar outros caminhos, aí na condição nem como político, mas como jornalista. Eu vou chegar lá. Porque não é possível que tenham feito o que eles fizeram de graça. Não é possível que não tenham interesses outros relacionados. Eu tomo da senhora... Tudo que a senhora falou eu concordo em gênero, número e caso. Dá impressão que eu até estou falando contra mim mesmo, mas não é. Concordo plenamente. Mas como existia à venda uma coisa legal, eu fui lá e comprei. Depois, é que comecei a colocar alguns reparos, como a senhora está comprando.

Mas vamos nos reportar a 2002, 2003, em que eles colocaram esse famigerado FAC. O que era esse FAC? Se eu tenho um cliente, Deputada, eu estou dentro das normas dos Correios, eu não posso dar desconto, eu não posso fazer nada. Eu estou engessado. Tenho de fazer todo serviço, assumir todo o risco. Não posso dar benefício nenhum. Daí os Correios vão por trás, põem um funcionário dele no meu cliente...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Que era dele?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, não era dele, Deputada. Meu cliente.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Não tinha franquias?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – A senhora diz antes de existirem as franquias?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Não, as franquias foram criadas exatamente para pegar um mercado que os Correios não pegavam.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso não pode, em 2003. Estou dizendo agora. Isso foi em 1993, em que foram criadas as franquias, se não me engano, 1991, 1992.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Mas isso deveria...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, porque os Correios têm o monopólio. Deveriam ter, pelo menos. Mas é o tipo do monopólio que não é para valer também. A senhora sabe que tem uma porção de courrier funcionando por aí e eles não vão querer saber onde é que vão parar essas courriers. Courier é ilegal neste País.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Deixe-me só fazer uma pergunta ao senhor aqui. A utilização...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Concorda comigo? Courier é ilegal. O monopólio é dos Correios.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – A utilização da média histórica de 2002 foi vantajosa para sua franquia?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, senhora. Foi deficitária.

SRª JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Agradeço à Deputada Juíza Denise Frossard.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Eu me reinscrevo para eventual...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Queria retomar algumas coisas que são importantes. Desde o depoimento da semana passada, quando veio aqui a Srª Yamashita, se não engano...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Emily.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Emily Yamashita e a presidente da Abrapost, que muitas coisas começaram a se esclarecer aqui. A primeira delas, e para mim foi um dado relevante, é que as franqueadas foram, na verdade, os franqueamentos, e talvez daí se explique a circunstância de ter sido concedido de uma forma talvez não cuidadosa ou não adequada, como, por exemplo, a 8.666, que tem o advento posterior...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Ilegal, se me permite.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Não, mas eu acho que, como à época não tinha regra, eu não posso falar ilegal. Eu posso falar ilegal depois da regra estabelecida.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Permite-me um aparte, Deputado Onyx?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Pois não.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Já tinha os princípios administrativos. Já tinha a Lei nº 8.666, que indicava a licitação e já havia, inclusive, indicação, desde o momento em que elas nasceram, do Tribunal de Contas da União, que vem, reiteradamente...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Constituição Federal, inclusive, desde 1988 exige licitação.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – impondo a licitação. E a Constituição de 1988. Então, as regras já estavam todas lá.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Eu quero deixar claro que, na época, os Correios trabalhavam com uma perspectiva... Porque não tinham recursos, não conseguiam atender um mercado que estava atendido por um conjunto grande de empresas, que até hoje concorre, em menor grau hoje pela ação, inclusive, do corpo de 1.468 franqueadas...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Mil?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – São 1.468 franqueadas.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Em nível do Brasil, não é?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Em nível do Brasil todo. E inclusive eu tive um cuidado... Estou apresentando um requerimento hoje chamando os presidentes de várias dessas entidades para que venham aqui nos explicar como é e por que elas operam. Existem muitos números, e um que dá conta de que são 17 mil empresas, que ocupam uma área de trabalho que seria a área de trabalho dos Correios e das suas franqueadas. Disputam o mercado.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – O senhor me permite?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Chegam a dizer, num documento, que pode chegar a 1,2 milhão de pessoas envolvidas nesse processo.

Eu acho uma demasia. Acho que esse número já é grande demais. Mas não importa. Nós vamos descobrir porque eles vão vir aqui, vão sentar igual ao senhor aí, para poderem nos explicar como é que essas operações funcionam.

Por outro lado, também há todo um outro ângulo de análise que eu acho importante ser visto. É o fato de que, para que as franqueadas possam deter os grandes clientes corporativos, há uma série de serviços – isso foi o que explicou...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – São os agregados.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – ...que são desenvolvidos e custeados pelos franqueados. Ou seja, quem banca lá toda a estrutura que permite a impressão, separação, cadastramento, empacotamento, tudo isso...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Divisão de CEPs. O manuseio.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O manuseio, que é uma agregação de serviços com os quais os Correios não correm nenhum risco com isso. O outro fato que ela trouxe aqui, que considero revelador, é o

aspecto de que, se uma franquia recebe um determinado valor, um franqueado, por conta de um grande cliente, que não se limita aos bancos, hoje. Estão aí as grandes cadeias de supermercados e os grandes clientes de varejo.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Meu cliente C&A era um dos maiores.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Nesse sentido, o que ela esclareceu? Que 90%, que é a parte do Leão, fica com os Correios, que não têm custo nenhum do valor do franqueamento.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Foi o que eu disse.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Ou seja, daquilo que está incidido lá, os Correios ficam com 90%. O que ele repassa...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sem nenhuma responsabilidade.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sem nenhuma responsabilidade, sem nenhum custo de operação. Ou seja, remunera apenas a eventual distribuição posterior de uma máquina que já está estruturada. Não agrega nenhum funcionário a mais. Eu acho que esse é um... Comento isso, porque o que acho que, em alguns momentos, discutimos aqui foi o retorno à discussão ideológica de se tem de ter ou não franquia. Primeiro, então, eu já quero manifestar, reiteradamente, que defendo o sistema de franquia. Eu acho que quanto mais a sociedade puder participar daquilo que é a atividade pública é melhor e serve para estabelecer controles. Compartilho da tese da Deputada Denise Frossard...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – **V. Ex^a me permite um aparte?**

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sim.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Agora, V. Ex^a poderia ser um franqueado. Poderia ser, em tese. Mas V. Ex^a não foi lá atrás porque não era um apaniguado. Então, quer dizer, o rompimento dos critérios é que me faz afirmar, Deputado Onyx, que o que nós temos examinado aqui – não vai aqui nenhuma culpa ao senhor, não estava lá em 90...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Não, não, em absoluto. Concordo.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – E eu concordo.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Estou absolutamente... Mas o que temos é um festival, e não é de franquias, não, porque até na lei das franquias isso se dá com regras. Eu disse aqui: o McDonald's não vende a franquia; o franqueado não vende sem o McDonald's ir dar o seu *placê*. Isso aqui é um festival de imoralidade administrativa. Eu nunca vi igual a um negócio desses. Eu sou da área pública...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É anterior à lei das franquias.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Anterior à lei. Mas os princípios já estavam na Constituição etc e tal. Então, isso é uma barbaridade porque se perdeu o norte, o norte magnético é o ente público. Ou então acabe com ele. Eu não estou dizendo aqui que tem de acabar ou não tem de acabar. Estou dizendo que, se ele é um monopólio público, ele é meu enquanto patrimônio público e um centavo que saia dele, que migre, é um atentado, é um crime de lesa-pátria.

Obrigada, Deputado. Desculpe a interferência.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Aí, Deputada, com todo o respeito que eu tenho pela senhora e a admiração pelo seu trabalho, eu tenho uma divergência. Em nenhum momento, faço reparos à busca, correta e justa, que a senhora faz, que todos nós fazemos, do processo de conversão do sistema.

Agora, eu tenho uma premissa. Eu acho que o mais importante é o público. O ente público é meio para chegar no final, que é o cidadão. Essa é minha lógica. Então, o que eu quero defender aqui é o seguinte, eu acho – e é isso que eu quero discutir e solicitar a mesma coisa que eu pedi ao Presidente, porque é isso que estou preocupado em esclarecer, o que eu quero trazer para o debate: a questão do conceito das franquias. Eu sou daqueles que não aceitam discutir que elas deixem de existir. Eu quero ajudar a sanear, corrigir, melhorar e, se for possível, ampliar, dentro do que a lei determina. Jamais porque o ente público por natureza é perdulário e incompetente. E aí podemos elencar toda a história brasileira recente na atividade econômica, naquilo que é a atividade econômica, na minha visão, e permite todos esses apaniguados. Quanto mais a sociedade entra, menor o espaço para o compadrio.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – O senhor me permite?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Para a senhora, sempre, desde que eu tenha tempo depois de perguntar.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Como somos só nós dois, podemos enriquecer essa questão, na qual, pelo que estou vendo, não há discrepância. Eu também permito, é evidente que sim, eu vou até além. Eu acho que o Estado é um equalizador de iguais oportunidades. Melhor seria se ele se preparasse para deixar para a atividade direta dele o que fosse essencialmente do Estado. Então, essa é uma posição filosófica que eu tenho. Agora, é preciso que o Estado tenha mecanismos rigorosos, porque senão ele vai fazer, por exemplo, hoje, no nosso Estado, Deputado Onyx, nós estamos vendo – o senhor é um ativo

e dos mais altos expoentes da CPMI dos Correios, em combatividade, em expressão –, por exemplo, já extraímos uma tragédia nacional. Não pode um Estado conviver com 19.202 cargos públicos de livre nomeação porque vai ser o duto por onde passa a corrupção. Não é verdade?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Neste e nos futuros.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – No futuro. Não adianta. Então, quer dizer, na Inglaterra são 120 cargos; na França, são 450 e, nos Estados Unidos, 745.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Na Alemanha, são menos de 500.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Então, veja, acho que esta CPMI, se me permite, Presidente, abusando do aparte que nós estamos quase... Eu até gostaria que essas mesas, Deputado Onyx, fossem redondas, que nós seríamos os cavaleiros de Arthur, da Távola Redonda, poderíamos discutir com mais proveito para uma finalidade. Mas, por exemplo, nesse aspecto da administração pública, eu acho que a CPMI dos Correios tem uma enormíssima contribuição a dar, por exemplo, na questão das franquias, como fazer para mudar isso e obedecer aos reiterados relatórios do Tribunal de Contas.

Por outro lado, a área administrativa também, como V. Ex^a bem lembrou e trouxe um número que eu não tinha dos menos de quinhentos. Qual país?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Alemanha.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Alemanha. Eu não tinha esse número da Alemanha e agradeço a V. Ex^a. Quer dizer, tudo isso, eu acho que, neste momento, por isso que eu me animei, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE(Asdrúbal Bentes. PMDB – PA) – À vontade.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Este é o momento que nós temos. Talvez a CPI seja mais forte quando vê o desenho da corrupção, já que nós não somos aqui nem promotores nem delegados nem polícia nem nada disso. Concordo com o Ministro Abi-Ackel, que aqui nós não podemos indiciar ninguém. Só podemos pegar os nossos, os parlamentares. E a minha preocupação com as franquias é porque Marinho disse que atrás de cada franquia tinha sempre um deputado ou um senador. Ele não falou jornalista. Ele falou deputado e senador. Então, quer dizer, essa é a preocupação, porque, dada a falta de transparência, dado tudo isso.

Mas, desculpe esse monólogo. Peço perdão pelo excesso. Mas dizem os juristas, eu não sou uma, mas V. Ex^a é...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Lógico que é!

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – E só comete o excesso quem está – como eu me sinto aqui – em legítima defesa (risos) do patrimônio público.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Para emburrecer a conversa, o seu tempo terminou.

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – Mas eu ainda nem perguntei...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Sr. Presidente, eu cedo a minha reinscrição para o Deputado Ônix.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – O tempo da Deputada Denise está acrescido ao seu.

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – Eu quis somente resgatar essa questão, porque, em algum momento, perpassou essa questão ideológica. Penso ser fundamental preservarmos,...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Com certeza!

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – ...tenho 95% de pontos de identidade com a Deputada Denise Frossard, e sei que S. Ex^a tem para comigo também. Mas, apenas para reiterar e agora vou objetivamente às perguntas, onde pode haver problemas, dentro deste universo dos franqueamentos.

Maurício Marinho disse que as máquinas digitais têm por escopo registrar todas as entradas e saídas de objetos das agências. E ele diz: “certamente há fraudes derivadas do não controle dos objetos postados nas agências franqueadas (...)”.

Declara, ainda, que “o controle está a cargo das áreas operacional e comercial, e que o não franqueamento de objetos é uma das fraudes; e que a franqueada informa somente o número de contrato e quantidade de objetos postados. Não é comum checar a declaração da franqueada com a quantidade de objetos que foram lançados por ela no tráfego postal (...)”.

Isso é problema. O que é postado; como é feito o controle; e que, eventualmente, a franqueada teria chance de não informar o número de objetos franqueados. E a outra parte é a seguinte – e aí, ele vem com uma complementação: “que há o problema do tal do cabeçote clonado. O cabeçote possui uma bobina, por onde o objeto postal passa, ficando impresso nele o nome da agência, a data e o valor. As franqueadas

usam cabeçotes clonados no que se refere ao franqueamento à vista”.

A respeito dessas declarações dele, tudo o que falei até agora são declarações que ele deu aqui e também na Polícia Federal. Agora, as perguntas: como é feito o controle dos objetos postados na sua agência? Os Correios fazem vistoria nas máquinas? Quem é responsável por essas vistorias? Com qual frequência ela é feita? O senhor já teve notícia de algum tipo de favorecimento, alguma franqueada, por conta da área operacional ou comercial da ECT? Quantas máquinas digitais, porque, segundo ele disse também – teoricamente as novas, essas da Pitney Bowes ou da Unisys; essa da Pitney poderia ser modificada, mas que essas da Unisys são mais seguras...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sim, são totalmente seguras.

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – As perguntas são: o número de máquinas que existem na sua empresa. O que o senhor pensa do por que dessas declarações do Sr. Maurício Marinho, jogando isso sobre os franqueados? Se ele tinha algum alvo específico, ou se havia algum alvo na Diretoria Comercial dos Correios? E se a sua franqueada já possui essas máquinas novas? É isto: esclarecimento sobre o procedimento do franqueamento; o controle; o mapeamento; como os Correios fazem para não ser passado na perna.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Nobre Deputado, V. Ex^a se utilizou de um artifício. Esgotou o seu tempo com as perguntas. O tempo do depoente é o mesmo seu. Vou abrir uma exceção para permitir as respostas dele...

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – Até porque as perguntas são pertinentes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – As suas perguntas poderiam ter caído no vazio.

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – Mas sei que V. Ex^a tem sensibilidade, sabe que tive o prazer de fazer um debate com a Deputada Denise Frossard, o que irá nos ajudar nos esclarecimentos...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Pelo seu empenho, pelo seu trabalho na CPI, vou releva. Mas V. Ex^a se utilizou de um artifício anti-regimental.

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – Agradeço a compreensão e a grandeza de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Já é o tempo da Deputada, não é nem o seu.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Está cedido!

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – Então, vou me reinscrever para poder ceder um tempo para que a Deputada possa fazer as suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – A reinscrição está cassada.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – À vontade.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu até pediria à Deputada para acompanhar, porque aí há um ponto interessante.

Eu não posso falar pelas demais franqueadas, obviamente, até porque não me relaciono com outros franqueados, não os conheço, tenho outras atividades a cuidar fora da franquia. A minha agência tem o maior número de máquinas. No momento, tenho 26 máquinas. Para o senhor ter uma idéia, uma agência pequena, de médio porte, no máximo quatro; eu tenho 26 máquinas. O meu gerente, anteontem – aí que entra a parte de correio, porque esta CPMI tem de ter uma abrangência para sanar muita coisa. Aí que pedi a atenção da Deputada. Eu tenho 10 máquinas digitais apenas, Deputado. O meu gerente liga, implora, oficia, pede, já usou de todos os meios para que venham mais, porque a mim interessa essa máquina, porque o controle maior vai ser meu. Nessa máquina é impossível mexer. Mas os Correios não têm para entregar! Ora!

Aliás, quanto à aquisição dessas máquinas anos atrás, seria interessante uma conversa. Estou trabalhando com 13 máquinas mecânicas terríveis porque os Correios não têm para entregar. E querem saber de outra, Deputado e Deputada...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Pela oportunidade. O senhor falou que tinha 26 máquinas, mas 10 mais 13 são 23?!

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Perdão, são 23 máquinas! Eu estou sob juramento, posso sair preso.

Mas aí, o caso é o seguinte, vejam bem: essas máquinas, segundo os entendidos do ramo... E volto a dizer que não sou entendido nesse ramo, Deputado. Foram adquiridas essas máquinas, Galaxy, de baixa qualidade, que não suportam o volume de trabalho; após cinco horas de funcionamento, ela começa a avermelhar, esquenta e pára! E você é obrigado a trabalhar com máquina mecânica. A gente não precisa ser muito esperto, não é? O senhor entendeu? E segundo consta, o preço pago por essas Galaxy é muito acima do que poderia custar uma máquina que, com quatro horas de trabalho, fica vermelha. E ela tem um período para ser religada. É como um helicóptero, ao ser desligado, precisa de 45 minutos para ser religado. A máquina é assim.

Agora, palavra de honra, não me consta que seja possível fazer. Até se fosse eu não estaria nesse miserê junto aos bancos, como eu estou, e também não o faria porque não é da minha formação. Mas não acredito que alguém possa – até porque, respondendo ao segundo item da sua pergunta – ficar aberto 24 horas. Se eu ficar aberto 24 horas – eu tenho dois fiscais. Talvez por ser a maior, eles ficam mais, pelo volume de faturamento. Tenho dois. Se eu ficar 24 horas de porta aberta, eu tenho dois caras ali dentro. Dos Correios, fiscais, que eles se chamam... Bom, a tradução é fiscal, vou no nome mais pomposo...

O SR. (Orador não identificado) – (*Fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ele é mais que auditor, um negócio importante. Fica lá dentro, sentado, ao lado da máquina. Quem é que vai mexer nisso? Senhor auditor, com licença, vai lá tomar um cafezinho...

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – Só uma pergunta: depois que sai da sua empresa, quando chega nos Correios, ela sofre um outro...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, ela vai... Sim, claro, por peso, através do peso; é uma outra checagem. É distribuído em contêineres e aquela coisa toda. Então, quando ouço falar nisso, realmente, onde pode... porque com essas tais Galaxy é impossível. Já é quase impossível fazê-las funcionar, muito mais difícil deve ser mexer numa máquina dessa. As mecânicas, o que teria de fazer? Parar a máquina? Não sei. Desmontar a máquina na frente do fiscal? É meio fantasiosa essa história. O negócio não está por aí. O negócio está em outros setores.

Outra coisa, completando a série de perguntas de V. Ex^a.

Os Correios, em uma pesquisa popular há bem pouco tempo, era a instituição que estava em terceiro ou quarto lugar em termos de credibilidade neste País. Então, essa preocupação que a senhora tem é muito justa e válida porque são raras as instituições com credibilidade neste País, infelizmente. Os Correios são uma delas...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Mas perdeu, não é?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não sei se hoje estaria na mesma posição no *ranking*. Nós temos o Corpo de Bombeiros, a Igreja, e os Correios vinham na frente. Eu me lembro, quando moleque, de que os Correios eram o orgulho nacional.

Então, quanto ao negócio das franquias, volto a dizer: se Deus quiser, vou vender a minha, vou encontrar algum louco. Quero me colocar junto a V. Ex^{as} como conhecedor desse lado, como colaborador desse lado, até como jornalista, para preservarmos uma instituição.

Não é só um direito do povo, que é muito claro, mas os Correios são uma instituição nacional.

Mas, se também formos para o extremo de acabar com as franquias amanhã, os Correios não terão condições de absorver com a mesma qualidade que as franquias, porque, Deputada, se trata daquele ponto de que o Deputado falou muito bem: temos serviços agregados à simples postagem. Na separação de CEP, por exemplo, tenho lá 120 moças. O dia em que conheci aquilo lá, quase caí sentado. Falei: “Não é possível. Isso é desumano!”. Elas ficam, com pilhas e pilhas, num casulo, fazendo manualmente a conferência; elas ficam conferindo e colocando ali dentro. Ficam o dia inteiro fazendo aquilo. Isso tem um custo, e os Correios não fazem, eles querem receber limpinho, empacotadinho, dividido por CEP, dentro da caixinha, bonitinho.

Então, o meu medo, como cidadão brasileiro, é o de que, se acabarem as franquias – o fato de acabar ou não, para mim, não está interessando muito –, os serviços dos Correios vão piorar muito, porque, como empresa estatal que é, para admitir um funcionário, têm de fazer concurso público; para comprar uma máquina, têm de fazer licitação. A Lei nº 8.666 não é brincadeira; é uma guilhotina. Já dirigi uma empresa pública e sei o que é isso.

Então, vamos correr o risco de mexer em uma coisa que foi um dia – e Deus queira que continue – uma instituição nacional, os nossos Correios.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Nobre Deputado José Eduardo Cardozo, Sub-Relator, retorno-lhe a palavra.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Volto, então, à arguição, sem prejuízo de interrompê-la daqui a pouco, para permitir aos nobres Deputados que façam suas perguntas, para que eu não fique cansando os ouvidos do nosso Sr. Presidente.

O senhor se recorda quanto pagou pela aquisição da sua ACF?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Entre as dívidas que assumi, mais o que dei, foi em torno de R\$750 mil. Não chegou a R\$750 mil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi em torno de R\$750 mil à época?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – À época, considerando o passivo que assumi, que era parcelado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor lembra de quanto era o passivo?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Em torno de R\$650 mil a R\$700 mil. Já vinha com um passivo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E esse passivo era oriundo de impostos ou de...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – De impostos trabalhistas. De Banco já havia alguma coisinha; era pouco, mas já havia.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. Por que o Shopping Tamboré nunca se associou à Abrapost, que é exatamente a associação que agrega os franqueados?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Anteriormente a mim, não sei qual a razão. Como ela já não era associada quando a comprei, não vi razão em me associar depois, até porque não sei o que essa Abrapost pode oferecer de auxílio, de vantagem, ou alguma coisa além de... E, depois, eu já estava com dificuldade de caixa. E ia pagar a Abrapost? Não sei nem qual a mensalidade! Mas nunca me interessei em ser associado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

Quando o senhor a adquiriu, uma coisa que nos chamou à atenção foi o seguinte: a Juliana, quando veio aqui depor, ela falava de dívidas com a Receita...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – A Juliana é a filha...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Do Seu Ernesto.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Do Seu Ernesto. Sei.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ela falava das dívidas com a Receita Federal. As dívidas com a Receita Federal são essas de 2005 que o senhor mencionou. Porque, na verdade, em 2004, não constam dívidas.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Daí me chama a atenção o porquê de não ter havido a transferência.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É que elas chegaram ao conhecimento **a posteriori**. Mas, antes, eu já sabia disso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E já havia ações na Justiça?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Já, já. Várias.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Havia ações?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Várias. Até hoje...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, seria essa a razão?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Essas são as razões.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Shopping Tamboré tem um faturamento anual de quanto? É apenas para checar os números que temos aqui.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu posso trazer com exatidão para o senhor, porque tive a preocupação de mandar levantar na hora em que saí de lá. Eu tenho, por exemplo, aqui, o mês de agosto, que já foi fechado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O anual, o senhor tem?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, o anual eu não tenho, mas eu posso tomar por base...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Vamos dizer que seja em torno, tomando como base a comissão do mês de agosto, de R\$1,267 milhão. Vamos colocar aqui –esse mês é atípico, agosto – R\$1,1 milhão/mês.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Um milhão e cem mil reais por mês de comissionamento?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Comissionamento.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Porque temos um comissionamento anual da ordem de R\$12.260.269,00 e um faturamento total de R\$144.543.266,00.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É. Nem todas as postagens, Excelência, são de 10%; algumas são de menos ainda.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – São menores. Considerando esse comissionamento e esse faturamento total, qual é, digamos, o lucro líquido que o senhor obtém anualmente, tirando o seu endividamento?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu vou lhe dar aqui exatamente. É só fazer uma rápida continha. De R\$1,267 milhão para R\$1,145 milhão. Quanto é que dá isso? De R\$1,267 milhão para R\$1,145 milhão, são R\$122 mil. Só que aqui não constam as comissões dos corretores, que eu pago.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como assim? Comissão dos corretores?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É porque funciona como uma agência de publicidade. O cidadão vai lá e me traz... A C&A – é uma hipótese – ou a Kibon do Brasil, que posta bastante... Então, eu dou comissão para ele por ter trazido. E todo mês, eles recebem a sua comissão, enquanto o cliente estiver na agência. É um repasse de comissão. Então, aqui, nesse mês de agosto – maravilhoso! –, sem contar os meus débitos todos, sobrou-me a quantia de R\$145 mil. Não dá para pagar um dos bancos. Não dá para pagar os Correios.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esse endividamento da sua empresa se deve a quê?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ela já veio com esse débito. Depois, quando se instituiu...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Porque é uma receita boa. Não fosse o endividamento, seria uma receita boa, R\$145 mil/mês.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ela é ilusória demais. É aquele negócio, como se trabalha com o mundo... Como deve ser um martírio ser caixa de banco, pois ganha tão pouco e manipula aquele dinheiro todo! Deve ser uma coisa horrível. É o nosso caso. Nós manipulamos todo esse dinheiro, entra por aqui, entra por aqui, e entra aquele monte de dinheiro, e, na hora em que você vai ver, não sobrou nada. É um engodo isso aí! Veja bem...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – O senhor está para vender a sua franquia?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Estou.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Por quanto?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Pelas dívidas. Quem quiser assumi-la pelas dívidas... Mas, olha: vendo com prazer, mas não aconselho amigos a comprar, a não ser que mude, a não ser que esta CPI, realmente, envolva esse trabalho, e daí se moralize essa coisa aí. Não digo... Olha, eu, francamente...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas veja, apenas voltando: o senhor falou que o ganho mensal é de R\$145 mil, em torno disso. Como o senhor chegou a esse endividamento? É isso que me espanta um pouco.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu já a comprei com certo endividamento. Depois, eu tentei, como eu expliquei aqui, ser mais esperto do que o rei e acabei tomando uma traulitada – perdoem-me a expressão! Por que isso? Para ganhar clientes, você tem de dar alguma coisa a mais, senão você não ganha os clientes. O cliente está lá... E me disse muito: “João, olha, eu gosto de você, sou seu fã. Assisto você na televisão. Que maravilha! Gosto do seu programa. Agora, por que eu vou tirar da agência que me serve e passar para a sua agência? Qual é a vantagem que você me dá?”. Não é nenhum desrespeito, eu ia até brincar, mas não é nenhum desrespeito... É um judeu, e acho que o judeu trabalha dessa forma. E está certo ele. Eu falei: “Olha, como é que você faz para pagar?” “Eu pago todo dia 15.” Eu falei: “Está bom. Então, vamos fazer o seguinte: eu te dou 30 dias”. Aí eu comecei a quebrar. Por quê? Os Correios não admitem que se ultrapasse o 16º dia. Se o cidadão postou no dia 14, você tem de pagar para os Correios no dia 16. Eles não perdoam.

Agora, eu dou 30 dias e não tenho capital de giro, o que eu faço? Eu corro ao Banco, para saldar os Correios, porque senão vêm aqueles juros exorbitantes, multa de mora mais juros. Eles desconhecem a legislação totalmente. Então, aí começou a encalacrar, porque daí vira aquela bola de neve que ninguém segura. É ladeira abaixo mesmo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Hoje, a sua dívida bancária está em torno de quanto?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Bancária, tenho aqui, em torno, não, eu devo exatamente 3 milhões e meios para o Bradesco, devo 1 milhão e 200 para o Real e 1 milhão e 300 para o Safra, e pago, mensalmente, para o próprio Correio porque tenho um débito no Correio, aquele débito que passei a V.Exª, que é aquele que nunca acaba, porque, é tanto juro, que não acaba nunca...

O SR. (Orador não identificado) – (*Fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu pago 91 por mês, paguei 10, o meu débito era 1 milhão e volta a ser o mesmo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aproximadamente, o débito total da sua empresa...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Falou que pagou 14 e não 10.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Quatorze prestações.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – É.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Então, e eu tenho o mesmo débito, do início. Eu não entendo. Aquelas contas da Caixa Econômica, de antigamente, você comprava um apartamento, você não acabava nunca, porque, aquilo ia rolando, rolando, rolando, não acaba nunca. Agora, eu quero saber, o critério. Qual é o critério que o Correio usa? Entendeu? Então, somando, tudo, Exª, respondendo mais detalhadamente a sua pergunta, estou, aqui, com 6 milhões em banco e 2 milhões nos Correios, que, embora eu tenha pago (*Incompreensível.*) voltou a ser 2. Esse é o total.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – 8 milhões.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Agora, quem que vai pagar, ainda que possa ser considerada a maior agência do Brasil, quem paga isso? (Pausa.) Mas, meu Deus do Céu, abraçaria, de coração. .

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Bem. Houve aquela migração de clientes que já for tocada pelo senhor...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Pois é, não sei se até respondi em detalhes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quais foram as gestões que o senhor fez para obter essa migração?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Nenhuma. Não conheço ninguém nos Correios. Não fui lá. Não sei...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor não veio falar aqui em Brasília?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É Marco Antonio... Não, é Marco Aurélio.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É o Superintendente, é o Marco Antonio.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Antonio, em São Paulo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, aqui também. Não conheço. Não sei nem quem é o Presidente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor apresentou o pleito, como é que foi?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Nada. De repente, assim. Por isso, que eu digo...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Caiu do Céu, por sua (*Incompreensível.*)

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Caiu do Céu não. Aí, que é a coisinha que... Está faltando alguém chegar aqui, talvez até com um pouco mais – não é conhecimento, não –, talvez, até um pouco de menos pudor e tocar o dedo na ferida. Não foram bonzinhos, não, Deputada. Eles me roubaram 10%, e estão me devolvendo 5%. A senhora entendeu? O meu cliente Embratel me dava 10% por mês. Eles levaram meu cliente, se “embananaram”, naturalmente, não tiveram competência de fazer, de agregar serviços, distribuir o CEP, de fechar...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Aí é que eu discordo. O cliente era dos Correios.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Isso antes de eu comprar.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Pois é.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Podia... Não...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – O senhor vê por um prisma. Pelo prisma público, era dos Correios.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Não. Estou dizendo comercialmente hoje. Concordo, plenamente...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Aí é que está: isso não é uma coisa pública?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – E esse monopólio dos Correios é outra heresia.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Mas a empresa é pública. E ela é monopolista. Mais que isso, é uma empresa pública.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. A senhora não concorda? Essa CPMI também tinha que chegar lá.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Concordo analisar isso. Mas hoje a empresa é pública, o negócio é público, como qualquer Ministério desses.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sim, com certeza.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Então dizer que tomou, ela tomou do senhor? Não! Originalmente era nossa, dos Correios.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – (Risos.)

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– De legi ferenda **podemos alterar o que for...**

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Sim, sim, sim.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Podemos até fazer um parlamentarismo disso aqui. Não há problema nenhum.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu vou até modificar a minha posição.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– O que, aliás, é até oportuno. Mas, de qualquer forma, o que quero dizer é que temos que lidar com a realidade, com o que é real agora.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Com, certeza.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– O foco é público. Não vamos sair dele.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Eu vou até reformular a minha colocação.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Quer dizer, o senhor contratou com uma empresa pública.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – **Isso. Quando eu comprei...**

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Os princípios hão de ser públicos.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Com, certeza.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– É Direito Administrativo.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Quando eu comprei, vamos ver, prestando um serviço público delegado, vamos colocar, por delegação do Sr. Correios, que mantém, hipocritamente, o chamado monopólio dos Correios, no Brasil, que é balela – não existe!... Eu aponto quinhentas *courries* para vocês aí concorrendo, e os próprios bancos fazem...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Se o senhor quiser eu cito um também. Na minha cidade do Rio de Janeiro, têm os *motoboys*...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não é uma *courrier*?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– ...que carregam inclusive a cocaína.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não é uma *courrier*?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– É o *courrier* da cocaína.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – *Courrier* da Cocaína? Aí, não. Agora, se mandar pelo Correio, não chega. Nesse ponto, não. Não chega a esse ponto, aí. Ou, talvez, sei, lá.

Mas o caso é o seguinte. Então, essa permissão desse serviço público estava sendo gerido, por delegação dos nossos Correios, na agência franqueada Tamboré... Pegaram um elemento do Correio, colocaram lá dentro da Embratel e levaram a Embratel para eles. Mas, naturalmente, nobre Deputado, é aí que vem o pulinho do gato. A Embratel disse: “Mas espera um pouquinho”. “Ah não! Você tem de separar por CEP; essa etiqueta tem de ser impressa, tem de ser colada assim.” A Embratel falou: “Mas o que vocês agregam?”. Então, as ACFs agregam esse serviço que o Correio não agrega.

Então, eles levaram e não conseguiram prestar ao cliente a qualidade de serviço que a ACF prestava. Então, o que eles fizeram? “Vamos devolver!” “Ah, não podemos fazer isso! Não dá! Não há 122 moças em pé ali fazendo isso!” E o cliente de volta... Só que devolveu e falou: “Agora, não são mais dez, viu? São cinco”.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas o que nos chamou a atenção...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – O senhor, como jurista, não acha que isso não é uma concorrência desleal?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que nos chamou a atenção, independentemente de qualquer coisa, é que essa devolução de clientes não foi uma política geral dos Correios; ela foi uma política parcial, exclusivamente beneficiando algumas ACFs. Como o senhor explica que essas ACFs tenham sido especificamente beneficiadas? Por exemplo, no Rio de Janeiro, houve indeferimentos, dizendo que não era conveniente; não houve uma devolução geral de clientes pela ACF de São Paulo. Por que só algumas?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Acho que é uma questão de qualidade de serviço. Imagino que seja isso. Nem sei em São Paulo quanto... Porque, para mim, só vieram aqueles que eles levaram. Não trouxeram um clientinho a mais bonzão. Nada. Só devolveram. Não sei qual o critério, não conheço o critério, não fiz gestão

junto a ninguém. Não conheço quem é o responsável por esse setor. Não sei nada disso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Tem alguma outra ACF em sua região?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Que eu saiba, não. Até eu queria saber o critério para distribuição regional dessas ACFs. Como é que fica? Quando foi feita essa lei... Volto a dizer: originariamente, Sr. Relator, em 1993 – alguma coisa por aí –, como é que uma pessoa... Olha, estou até para dizer que essa senhora tivesse muito pouco tempo de Brasil. Ela é coreana ou chinesa ou alguma coisa assim. Ela e o filho foram premiados com a... Qual é a notabilidade, o saber, para representar um patrimônio público como era a agência de Correios e Telégrafos? É o ponto em que a senhora se bate. Qual é a notabilidade, qual é a tradição dessa senhora, que ganhou a concessão para representar a empresa mais...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Marinho disse isso. Ele disse que, na verdade, eram colocados laranjas, porque, por trás disso, havia sempre um parlamentar. Por isso é que eu segui...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Mas essa senhora era laranja de um parlamentar? Será que esse parlamentar, esse infeliz não tinha um brasileiro pelo menos para pôr? Sem nenhum preconceito... Mas seria um político muito burro de lançar a mão...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Está cheio disso. (Risos.)

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, bom! Eu sei que o meu foi pago a duras penas. Se eu soubesse disso, que era tão fácil...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Efetivamente – temos um dado aqui que quero checar com o senhor; foi um levantamento que fizemos –, o ganho da sua franquía, de janeiro a julho de 2005, com essa migração, foi em torno, na questão do comissionamento, de R\$1.249.559,00. Confere?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É porque fica dentro... Julho, o senhor falou?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De janeiro a julho de 2005.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É o que mantém em agosto... E R\$1,267 milhão estão dentro dessa...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Banco Itaú, que migrou para a do senhor...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Que já era meu antes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Todos os dois eram antes... O Banco Itaú migrou para a do senhor e trouxe um faturamento total de serviço da ordem de R\$124,797 milhões. O faturamento da ACF relativo ao serviço migrado foi de R\$30,716 mi-

lhões. A Comissão foi, só do Banco Itaú, de R\$909 mil. Depois, no Banco ABM Anglo Real, o faturamento foi de R\$34.595.290,00. O faturamento da sua ACF pelo serviço foi de R\$12 milhões. Recebeu pela migração do Anglo R\$339.660,00. Portanto, o total foi de...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Tudo certo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É isso mesmo? Confere?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É isso mesmo! Inclusive, está dentro dessa... Se não é o “santo Setúbal” ter mandado essas postais, eu estaria quebrado há muito mais tempo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que nos chamou também a atenção é o seguinte: a Abrapost, à qual o senhor não pertence...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – ...tinha feito um acordo com os Correios. A Abrapost é a Associação Brasileira dos Franqueados, à qual o senhor não pertence...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E o que chamou atenção é que esse acordo foi feito pela Abrapost antes da migração. E uma das cláusulas do acordo dizia o seguinte:

“Compromissos recíprocos entre a ECT e as ACFs:

– respeitar e preservar a manutenção de clientes já atendidos pela outra parte acordante, em face desses, não agindo ou se omitindo de qualquer forma, com o propósito de obter a execução dos respectivos contratos.”

Ou seja, houve um acordo entre ECT e as franqueadas para evitar a disputa.

O SR. (Orador não identificado) – Depois, não é?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Antes, antes. Foi isso que nos chamou a atenção. Antes, é feito um acordo entre a Abrapost e os Correios, e, depois disso, é que os Correios autorizam a migração para algumas franquias específicas desses grandes clientes.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Mas ele não é filiado da Abrapost?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ele não é filiado.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Esse caso eu desconheço totalmente e até estranho. Não tinha conhecimento realmente disso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, como eles já eram atendidos pelos Correios e como houve esse acordo, os próprios Cor-

reios desrespeitaram, em seu desfavor, o acordo que havia feito com a Abrapost.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Em desfavor? Como?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Porque ele passou clientes que ele atendia diretamente para as franqueadas, pagando comissionamento por isso.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Mas é que ele tirou clientes. Ele apenas devolveu.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas é que, naquele momento, em 2002, ele tirou. Aí foi feito o acordo de que ninguém tiraria mais nada de ninguém. E aí depois eles próprios, Correios, tiram...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Mas é que o cliente... Imagino, não estou falando... Eu até desconhecia. Imagino aquilo que eu citei aqui. O cliente falou assim: “Escuta, como é que eu ponho a etiqueta?” “Ah, não pomos!”

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que chama a atenção é que não foi uma política geral, foi para alguns, porque, se fosse uma coisa geral...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, sim! Talvez, aí eu colabore. Nem todas as agências... Não sei quais receberam de volta. Nem todas agregam. Nem todas têm condição de agregar. E esse pessoal, os grandes clientes, interessa a eles que seja agregado. Entendeu? Não são todas que têm essa estrutura.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor acredita que o critério seria a agregação de serviços?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, sim, com certeza! Imagino. Desconheço, desconhecia, não conheço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor não sabe qual foi o critério que levou os Correios a devolver os clientes...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, não. Se eu soubesse, eu ia entrar nisso para ver se pegava mais algum, fora os que ainda me levaram. Seria legítimo, então.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – No caso dele, o que deve tê-lo privilegiado é que não há nenhuma outra ACF na região dele.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Com relação a isso, a minha região – talvez, o Sr. Presidente tenha-se lembrado – é uma região, hoje, Deputada... A senhora tem a felicidade de viver no Rio de Janeiro. Alphaville hoje se tornou um pólo – vamos dizer assim – onde se estão agregando a cada dia as diretorias. É questão de clima, de beleza, é aquela coisa. A Diretoria do

Bradesco e a de todos esses Bancos ficam lá. E todos eles usam muito o serviço da Xerox do Brasil, que também está lá. Então, é muito mais cômodo postarem comigo ali, que estou mais perto. Não fica transitando. Aliás, a Embratel fazia assim. A Embratel, no contrato, numa ocasião, não sei se depois da renovação, fazia a exigência de que os documentos dela não ficassem transitando por uma questão de segurança.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Mas o senhor não coloca a sua máquina no local delas?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, não. Eu tenho a minha agência.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – A sua agência recebe todo esse volume? É isso que o senhor está querendo dizer?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Recebe lá. A Embratel... Eu mando buscar. O meu caminhão vai lá, pega, traz para a agência e faz todo o serviço, o manuseio...

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Lá dentro da sua agência? É isso?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Dentro da agência. É isso.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Nenhum serviço seu é feito fora?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não e nem pode. As máquinas não podem sair lá de dentro.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Desculpe, mas muita coisa não pode e é feita.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, sim! Concordo com a senhora.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na sua avaliação, essa migração que foi feita trouxe algum tipo de ganho para os Correios? Porque, para nós, isso só trouxe prejuízo. Para os Correios, o senhor acha que trouxe ganhos?

Temos, por exemplo, uma avaliação: de todas aquelas migrações que foram deferidas por algumas das ACFs em São Paulo, R\$4.937.893,00, até julho de 2005, foram pagos pelos Correios, por força dessa migração para algumas franqueadas. O senhor considera, dentro da sua experiência, que isso trouxe algum tipo de ganho para os Correios?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Olha, eu vou dizer, Excelência, com toda a franqueza: eu não sei quem instituiu essa política desse tal do FAC. Não acredito que ele tenha... Eu acho que ele teve até prejuízo e não teve lucro com isso, não. Por que isso? Na medida em que ele leva o cliente para ele e presta um mau serviço ao cliente e é obrigado a devolver depois... Mas acontece que ele deu um desconto para tirar esse... Aí é que precisa ficar claro. Estou citando o CRA, porque

é o que me vem. Não posso dar desconto, Deputado. Assino um contrato, no qual não posso dar um tostão de desconto, aí ele vai lá e pega o cara, o cidadão, o comerciante, legitimamente cuidando de seus interesses, e dá 30% de desconto para ele. Opa! Esse é o melhor negócio do mundo!

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Quem dá esse desconto?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – O Correio. Eu não posso dar nenhum tostão. Ele leva o cliente para lá.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– O senhor é o franqueado; ele, o franqueador. Ele dita as regras.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Estou dizendo quanto ao prejuízo que isso possa causar.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Pela oportunidade, o Correio pode dar desconto de um cliente para outro?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Pode. Ele faz um contrato e dá o desconto que quiser. Eu não posso. Eu estou dentro das normas da cartilha do Correio, que é algo draconiano. Não sei se alguém já a trouxe para cá. Então, ele pode dar o desconto que ele quiser, pois ele quer ganhar o cliente e ganha. Depois, o cliente devolve da seguinte maneira: deu trinta. Não sei, se nessa continha de chegar, se não foi prejuízo para o Correio.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– O senhor me desculpe, mas tudo o que aprendi de empresa pública, de Direito Administrativo...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu também.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– ...de princípios administrativos de impessoalidade, de moralidade administrativa, de transparência administrativa e tudo isso não é nada disso. Eu vou-me embora daqui. Isso não existe aqui.

Sinto-me como "Alice no País das Maravilhas". Ou esse abismo é muito fundo, ou esse abismo não tem fundo, porque é uma loucura. Para que fazer lei então? O que estamos fazendo aqui? Fecha isso de uma vez! Acaba com tudo então, porque não é para cumprir nada, meu Deus do céu! O que é isso? Que loucura! Não é nada com o senhor, Sr. João! Desculpe-me.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu sei. Eu estou tentando traduzir os números.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Isso é um desabafo diante desse "pernas para o ar" neste País. Ou este País toma um rumo agora. Vou dizer uma coisa para o senhor: lá na minha banca, como juíza, eu acreditava que as leis são feitas para serem cumpridas e **pacta sunt servanda**.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu já acreditei muito nisso também.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Que bagunça é essa! Nunca pensei que pudesse ver tamanha bagunça! Que lambança!

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Direito Administrativo, Deputado, é um ramo surrealista do Direito.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – A lambança maior é dar desconto de um cliente para o outro. Eu também não acredito nisso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É surreal em certos momentos, mas, prosseguindo aqui, uma coisa que nos chamou, indago ao depoente, por esse manual draconiano que o senhor mencionou dos Correios, se, na forma de remuneração das franqueadas, seria necessário fazer um cálculo que partiria da média dos últimos seis meses de atuação.

Curiosamente, a Auditoria do Tribunal de Contas da União detectou que a fórmula de cálculo utilizada era uma que retroagia a 2002, o que praticamente dobrou o comissionamento das franqueadas em relação a esses clientes migrados.

Isso chamou-nos a atenção, porque, ao invés de se seguir o manual, por uma decisão da diretoria competente da área, foi autorizada essa forma de cálculo, que praticamente dobra. Então, por exemplo, um cliente como o Banco Itaú, segundo o manual, seriam R\$12.285.517,00. Pela média dos seis meses, seriam R\$7 milhões. Portanto, um excedente artificial de 4297, que, ao se aplicar ao comissionamento, dobra praticamente o que a franqueada deveria receber por esses clientes.

O senhor conhece essa média, ou sabe quem decidiu, ou como é que foi decidido isso?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Qual é o setor?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi o diretor da área competente.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – O que é? Deve ser financeiro?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não. Não.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Comercial.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não conheço.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – O Diretor Comercial Fioravanti.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Fioravanti, que aqui prestou depoimento.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Eu até desconheço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nós constatamos que não havia nenhum parecer jurídico, nem nenhum parecer econômico, sendo

uma medida parcial, dada para alguns franqueados. Isso nos chamou profundamente a atenção.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, sim! Para alguns franqueados?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– E o senhor foi contemplado. O senhor, entre eles.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É, porque, ou seja, não foi uma política geral. A migração foi dada para alguns.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É porque nem todos têm clientes grandes. Então, para aqueles que tinham clientes grandes. Seria isso?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, porque, por exemplo, houve clientes grandes que tiveram o pedido de migração indefinido. Ou seja, houve dois pesos, duas medidas.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Olha, não estou defendendo não.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Dê outro lugar, porque, senão, o depoente vai achar que eu estou ...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, não, pelo contrário, o exemplo que me lembro de cabeça foi o do Rio de Janeiro.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Nem conheço o do Rio de Janeiro.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Se me permite esclarecer...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Superintendente do Rio de Janeiro mostrou que era ruim para os Correios.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Mas, no caso do Rio de Janeiro, não houve a emigração a favor dos franqueados.

O SR. (Orador não identificado) – Não. Ao contrário.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Existe lá um critério interno deles em que, não sei, eles fazem uma avaliação por pontos de qualidade, regularidade.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) –

O senhor conheceu o Diretor Comercial Fioravanti?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, senhora.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– Não.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – E nem o Sr... como é? Marinho, não é?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Maurício Marinho.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Esse é aquele lá do... Ah, não. Não tive o desprazer.

O SR. (Orador não identificado) – *(Fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – *(Incompreensível.)*

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Bem, o senhor não tinha ciência, então, dessa diferença de formas *(Incompreensível.)*.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, vou até conferir lá nos meus negócios, porque eu posso até estar sendo passado para trás sem saber. Isso me interessa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Uma das perguntas que eu teria para fazer ao senhor é exatamente esta: se fosse seguido o manual dos Correios, em que o senhor receberia praticamente...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Ah, não! Esse manual não estabelece os benefícios ou não. Estabelece...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Estabelece a forma de cálculo.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – ...as punições.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, não. Há um manual dos Correios, que se chama Manual de Comercialização e Atendimento dos Correios, que estabelece essa regra. E, praticamente, o comissionamento que o senhor receberia por esse cliente seria a metade do que o senhor recebe. Se fosse a metade do que o senhor recebe, interessaria pegar esses clientes?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não interessaria.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Com certeza não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por quê?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Porque o custo operacional nosso é muito grande. Nós só podemos funcionar porque agregamos valores, entendeu?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Daí não compensaria.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí não compensaria.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Quer dizer, já nos estão dando 5%, ainda nos tiram mais isso? Ah, nossa! Qual é a vantagem?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aqui a assessoria faz um quadro interessante que diz o seguinte: o total de serviço realizado, R\$39.596.862,94 - R\$11 milhões, mais R\$28.378.000,00, mais comissionamento que deveria ser pago, que seria de R\$464.987,00 -, quer dizer, se fosse utilizada a média histórica correta

do manual, seria de R\$464.987,00. Foi pago R\$1,246 milhões, ou seja, a fórmula lhe permitiu receber R\$800 mil aproximadamente a mais.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – A mais?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A mais. (Pausa.)

Isso nos espantou.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – E a mim também. Até me comprometo, à guisa de colaboração...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – ... a checar isso.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – ...para ver esse números, se... o que deve ter agregado.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – Aí o senhor devolveria...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Hein?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – ...o que o senhor recebeu a mais.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não, porque eu devo ter sido pago pelo serviço de agregado. É isso que eu queria saber, mas, se não fosse legal, devolveria sim. Já fiz isso antes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem outras ACFs ou é só essa?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Não, pelo amor de Deus! (Risos.)

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nunca teve outras ACFs?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Nunca! E jamais terei!

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Há algum documento que comprove aquela transação de volta da ACF para o senhor? Porque o senhor disse que não conseguiu registrar.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso. Eu tenho... Acho que passei ao senhor...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Está aqui o documento.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Está aí.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Uma das coisas que nos chamou a atenção aqui, voltando àquele assunto, é a falta de capacidade financeira do Sr. Ernesto Duarte e da Dona Juliana Azeredo para adquirir, porque eles têm uma renda inferior a R\$10 mil, o que nos fez presumir que ele estava atuando em nome de alguma outra pessoa, que não em nome próprio.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Nem meu nome.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No seu nome?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Era eu mesmo. Não tem outro nome, só o meu.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quer dizer que, no período que o senhor justifica a transação para ele, era porque o senhor...

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Exatamente. Olha, se for no rigor, quando eu comprei, também não tinha um grande lastro, porque estava sem o programa de televisão e tinha perdido a eleição. Quer dizer, não teriam vendido a mim também.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Bem, o Sr. Ernesto Duarte assumiu a dívida com a Receita Federal para ter 99% das cotas da ACF.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Isso. Não só essas. Todas as dívidas que existiam.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Todas.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Tudo. É lógico.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Peço ao Sr. Presidente que passe aos reinscritos, para que eu posso ouvi-los e complementar o que mais fosse necessário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Eu quero fazer uma pergunta: o senhor é “laranja”?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Aliás até um jornal de São Paulo publicou isso, que eu seria “laranja”. Então, eu seria o “laranja” mais burro que conheço na minha vida. Eu sou “laranja” de mim mesmo, porque eu sou “laranja” da minha mulher, com quem convivo, talvez por falta de capacidade minha, por mais de 25 anos, com filho, com netos e tudo mais. Eu sou “laranja” de 99% dela, que são meus. Quer dizer, é o “laranja” mais absurdo que já vi na minha vida. Não sou “laranja” de ninguém. Não tenho “laranja” nenhum e sou eu mesmo dono da Shopping Tamboré.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Continua ainda com a sua atividade de jornalista de televisão?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Continuo felizmente. Estou num canal de televisão de São Paulo, mas devo ir para um outro canal voltar a fazer um programa muito conhecido, se me permitem, não sei se posso falar...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – À vontade.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – O SBT reporta, porque volta ao ar novamente, onde já estive. Fiquei dez anos na Rede Globo, no Jornal Nacional da Globo. Fui o primeiro repórter daquele Jornal, mas eu era bem mocinho estou até hoje na profissão. Estou há 35 anos na profissão. Continuo e, se Deus quiser, vou sair fora dessa ACF (Agência dos Correios Franqueada) e voltar.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Essa sua atividade de jornalista de televisão lhe deu algum ganho na sua ACF?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Até citei um caso especificamente de um empresário, que se tornou meu amigo em função da profissão, e consegui pegar algumas postagem da empresa dele. Assim também aconteceu com outros, com alguns empréstimos também. Não tenho por que negar, pois isso não é nem tráfico de influência, porque não tenho nenhum cargo público. Alguns bancos só me parcelaram, jogaram para a frente, por relacionamento, sabendo que tenho boa intenção e vou pagar todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Durante o tempo em que dirigiu a Estatal de São Paulo, foi cumulativo com a sua ACF?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Uma das razões por que é interessante. Esqueci de dizer no início que, por convite do meu saudoso amigo Mário Covas, presidi, pelo maior período que um presidente ficou, a 4ª estatal do Estado de São Paulo, a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (Cosesp).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Qual o período?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – De 95 a 98.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Não foi coincidente com o período da sua ACF o da Cosesp então?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Não. Eu não tinha nada com a ACF, mas fazia programa de televisão. Estou vendo alguns colegas. Em uma ocasião, Deputada Denise – eu acho até que é um ensinamento –, como Presidente da 4ª estatal do Estado, tinha nível de Secretário de Estado, e o salário deste é de apenas R\$6.000,00 na minha época. O Mário Covas me perguntou se eu iria continuar na televisão, e eu disse que iria porque a lei me permitia. Nada fora da lei. Sou jornalista formado, registrado em nossa federação dos jornalistas. Pelo item de divulgação cultural, podemos exercer um cargo público e sermos jornalistas, assim como posso ser professor ou alguma atividade dessa. Ele me perguntou por quê, e eu disse que era para sobreviver com o salário que ele me pagava.

No mesmo mês em que assumi, eu assinei um contrato com a Rede Record de Televisão, no valor de R\$120.000,00 por mês, e ganhava R\$6.000,00, como Presidente de uma estatal.

Então, as pessoas perguntam: que tipo de neurose leva o homem a essa função? Se me permitam, o que ganha um Deputado Federal para viver nesta Brasília?

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ) – O senhor me permite uma observação?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Claro.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– O Estado, realmente, leva a essa distorção. Esse ponto é muito interessante, porque, muitas vezes, precisamos de bons técnicos, mas não conseguimos pagar, de dentro do Estado, o que valeria o mesmo. Só vejo, como uma política a ser sugerida, por exemplo, uma coalizão de um Governo que tem de fazer alguma coisa, aquilo que foi feito nos Estados Unidos – **One dollar man** –, pegam-se os melhores técnicos e combinam: “você vai ganhar um dólar para você dar esse serviço ao país, até o país se reerguer e poder pagar o valor de mercado”. Quanto é que vale um Greenspan? Eu não sei quanto é que ganha um Palocci, mas deve ganhar uma miséria.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Deve ser R\$8.000,00. Não deve estar longe disso.

A SRA. JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS – RJ)

– É o que nós ganhamos.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Então, veja bem, Deputada, só para concluir, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir. Então, fiz questão, durante toda a minha gestão dentro do Governo, de manter o meu programa de televisão até o fim. Nas reuniões, o Mário Covas costumava brincar: “Ah, esse aqui é rico. Olha quanto ele ganha? Olha o carro que ele comprou? Olha onde ele mora?” E eu brincava com o Mário, porque que ele me dava essa oportunidade, pois sou uma das personalidades mais sérias deste País, quero dizer isso, um dos homens mais dignos, limpos, sérios, deste País. Eu falava: “Olha Mário, eu fico lá das seis às oito da noite e, às oito e meia, estou na Cosesp de volta, despachando, para poder ter esse pouco que tenho aqui. Ao contrário de alguns companheiros que têm aquilo, não têm a recíproca de quanto estão ganhando e têm muito mais do que eu tenho.”

A minha avó mineira velha dizia o seguinte: “Quem bode cria e cabra não tem, tem que explicar da onde vem.”

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Sr. Relator, mais alguma colocação?

O SR. (Orador não identificado) – (*Fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Já deu o tempo dele com a Deputada Denise Frossard, já perdeu o dele. Um minuto e meio.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Só que isso é um tema recorrente, que precisamos questionar. A sua franquia prestou serviços de postagem para políticos ou partidos políticos na eleição do ano passado?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Nem à minha.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Só uma pergunta. O senhor teve relacionamento ou contato com alguma destas pessoas: Marcelo Sereno, Sílvio Pereira, Delúbio Soares, Marcus Vinicius, Arthur Watscheck?

O SR. JOÃO LEITE NETTO – Gostaria de ter tido. Não participei do “Valerioduto”, nunca dei essa sorte na vida. Só participei de atividades com o Mário Covas que não davam nem para comer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Pela oportunidade, quem participou deu azar e não sorte.

O SR. JOÃO LEITE NETTO – É? Não sei. Como diz a Deputada, muita coisa, neste País, temos de pensar e repensar.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Essas perguntas ficam no tempo que V. Ex^a me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Você foi cumpridor do Regimento.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos e encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 53 minutos.)

Ata da 14ª Reunião da Sub-relatoria de Contratos, realizada em 23 /11/2005 – quarta-feira.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às treze horas e dezessete minutos, na sala 02, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes Sub-Relatoria de contratos e Relatoria o Deputado José Eduardo Cardozo, ainda com a presença dos seguintes parlamentares: Senadores César Borges, Álvaro Dias, Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Sibá Machado, Valdir Raupp, Íris de Araújo, Wellington Salgado e Deputados Osmar Serraglio, Juíza Denise Frossard, Carlos Willian, Nelson Meurer e Arnaldo Faria de Sá. Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos Senhores Dennis Aurélio Giacometti, Eduardo Groisman e Paulo Roberto Correia dos Santos. O Presidente informa que o depoente Senhor Dennis Aurélio Giacometti, enviou fax, por meio de seu advogado Sr. Fernando Castelo Branco, requerendo que sua oitiva não se dê no dia de hoje em razão de só ter recebido o comunicado na tarde do dia de ontem, dia vinte e dois de novembro, por volta das dezoito horas

e dois minutos, ficando impossibilitado de comparecer perante a comissão e solicitando ainda que seja feita a remarcação de sua oitiva para uma próxima data. O relator solicita ao depoente Eduardo Groisman no prazo de vinte e quatro horas a relação dos nomes de funcionários que fez contato do Banco do Brasil, logo após a Presidência solicita a presença do segundo depoente o Senhor Paulo Roberto Correia dos Santos. O Presidente encerra a presente reunião às dezessete horas e dois minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Declaro aberta a 14ª reunião da Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 03/2005, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos na ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Esclareço que a pauta desta reunião destina-se às oitivas dos Srs. Dennis Aurélio Giacometti, Eduardo Groisman e Paulo Roberto Correia dos Santos. O primeiro depoente justificou a sua ausência. De maneira que convido para tomar assento à mesa o Sr. Eduardo Groisman.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sr. Presidente, o primeiro depoente encaminhou petição, por meio de advogado, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicitando que seja remarcada a audiência tendo em vista um compromisso profissional previamente acertado. Uma vez apresentada essa situação, dialogamos com o nobre advogado e remarcamos a data para a Empresa Giacometti, em data fixada intransponível por quaisquer razões, para a próxima terça-feira, às 14 horas. Será na próxima terça-feira, às 14 horas, o depoimento da Empresa Giacometti, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Que a Secretaria adote as providências para expedir o convite, embora já feito via telefônica. Que o faça por meio de correspondência normal, via Correio.

Sr. Eduardo, V. S^a comparece a esta Comissão na condição de testemunha. Prestou o termo de com-

promisso, na forma do art. 203 do Código de Processo Penal. Conseqüentemente, compromete-se a dizer a verdade, sob as penas da lei, naquilo que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inc. 63, da Constituição Federal.

Antes de passarmos à oitiva, quero, nobre Relator, dar-lhe meus parabéns pelo relatório produzido ontem. Se é parcial, no sentido de que diz respeito apenas à parte da apuração, foi absolutamente imparcial em seu conteúdo. V. Exª teve argúcia e competência para proceder à apuração que lhe permitiram fazer a caracterização perfeita dos atos delituosos cometidos e seu enquadramento na legislação penal pertinente. Nos sentimos muito orgulhosos do trabalho de V. Exª. Como disse-lhe ontem ao pé do ouvido: nós já sabíamos, porque acompanhamos de perto o trabalho. Tive até o cuidado de levar o relatório para ler em casa. Cheguei à conclusão de que, diferentemente de determinadas peças, não foi repetitivo nem cansativo. Ao contrário, sempre me chamou a atenção e exprimiu a realidade dos fatos. Parabéns a V. Exª. Esta Comissão sente-se muito honrada por tê-lo na Sub-relatoria.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço a V. Exª as palavras. Vindas de V. Exª muito enaltecem este Sub-relator e, tenho certeza, de que foi a equipe que arduamente trabalhou para elaborar o relatório. Muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Solicito ao Sr. Eduardo que proceda à sua qualificação. O ilustre causídico que o acompanha também deverá fazer a sua qualificação. Pediria que o fizesse primeiro o nobre advogado.

O SR. MARCOS JOAQUIM GONÇALVES ALVES – Meu nome é Marcos Joaquim Gonçalves Alves. Sou o responsável, em Brasília, pelo escritório de advocacia Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Júnior e Queiroga advogados. Estou presente na qualidade de advogado do Dr. Eduardo, da Empresa D+ Brasil Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Obrigado.

Sr. Eduardo, agora V. Sª proceda à qualificação e preste os esclarecimentos iniciais achar conveniente.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Meu nome é Eduardo Groisman, sou diretor-administrativo-financeiro da D+ Brasil, desde junho de 2004, e estou à disposição dos Senhores para prestar os esclarecimentos devidos a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Concedo a palavra ao Relator José Eduardo Cardozo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Inicialmente, para uma introdução preliminar neste depoimento, agradeço a V. Sª, o dr. advogado que o acompanha.

Gostaria que V. Sª precisasse um pouco a origem, o nascimento, da empresa D+, data em que V. Sª integra os quadros da empresa.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Pois não!

Bom, a D+ Brasil é uma agência de publicidade, é uma marca que, na verdade, estava desativada do grupo. Ela pertence ao grupo Total, que é uma *holding*, tem participação acionária na empresa. O nome D+ Brasil estava desativado há alguns anos, e quem ganhou a concorrência do Banco do Brasil, em setembro de 2003, foi a Calia Assunção Publicidade.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como chama, por favor? Caria?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Calia Assunção Publicidade.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso em que ano?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Em setembro de 2003, foi a que ganhou a concorrência dos Correios.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sim.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Em maio de 2004, aproximadamente, final de maio, começo de maio, houve uma cisão, uma separação dos sócios, da Calia com o grupo Total, e, com a saída deles, eu, que já trabalhava no grupo, trabalho no grupo desde 2000, desde janeiro de 2000, e, por solicitação do grupo, fui substituir um dos diretores da empresa, que fazia parte da diretoria administrativo-financeira, e assumi desde maio de 2004. Então, na verdade, reativamos no nome. O CNPJ da Calia Assunção, que era vitoriosa na concorrência, continuou o mesmo, só que só houve uma troca da razão social da empresa, foi feita uma consulta prévia se isso geraria algum tipo de impedimento ou de problema para continuar prestando serviços ao Banco do Brasil, e a resposta oficial do Banco, até por carta, foi que não havia. Então houve só uma troca de razão social. O CNPJ permaneceu o mesmo, que era o da Calia Assunção.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Calia Assunção é a empresa original. V. Sª se recorda exatamente da data de criação dela?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu não me recordo, porque era uma agência antiga. Ela não foi criada no grupo. Ela foi comprada pelo grupo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi comprada pelo grupo em que ano? O senhor se lembra?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu não me recordo, não participava muito dessa, dessa, mas acho que foi dois anos antes, um ano e meio antes ou dois anos antes. Aproximadamente, foi em 2004, acho que 2002, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Historicamente, quais foram os contratos públicos que a Calia teve, desde a sua origem, pelo menos em tempos mais recentes? Se V. S^a pudesse explicar.... Ou praticamente desde o momento em que o grupo do qual V. S^a participa assenhoreou-se da empresa.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Na Calia Assunção e na D+, pelo que tenho conhecimento, somente o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Somente o Banco do Brasil.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Que eu tenha conhecimento... Conhecimento anterior da administração da Calia eu realmente desconheço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O contrato com o Banco do Brasil foi exatamente esse firmado em 2003.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Setembro de 2003, 23 de setembro de 2003.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mediante licitação.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Mediante licitação pública.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor se recorda de quais foram as empresas que concorreram nesse procedimento?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Olha, foram muitas empresas. Eu, na época, não estava na Calia, não participei do processo licitatório, da documentação, da preparação da documentação. Não posso lhe afirmar quantas empresas participaram da concorrência. Creio que foram muitas, como acontece em todas as licitações de publicidade públicas, mas foram muitas. As vencedoras daquela licitação fomos nós, como Calia Assunção, na época, DNA e a Ogilvy.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esse contrato começou em setembro de 2003. V. S^a se recorda do prazo de duração dele?

O SR. EDUARDO GROISMAN – O prazo era de um ano, prorrogável, com prorrogação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi prorrogado?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Foi prorrogado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então ele está em curso até hoje.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Ele está em curso até hoje. Foi renovado novamente em setembro de 2005.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Espera aí, foi em setembro de 2003 ...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Foi renovado em setembro de 2004, e houve uma nova renovação agora em setembro de 2005.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem idéia mais ou menos qual o montante que esse contrato ensejou de pagamento do Banco do Brasil à Calia e às demais?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Se o senhor me permitir eu vou consultar o depoimento.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por gentileza, fique à vontade.

O SR. EDUARDO GROISMAN – **Pelo que eu entendi o senhor quer saber o valor do contrato ou quanto foi para a Calia .**

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não. Até agora quanto foi gasto no contrato? Depois eu vou perguntar quanto foi gasto para a Calia de lucro ou de remuneração.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Como o contrato começa em setembro e a validade é de um ano, de setembro a setembro, eu não tenho os valores de setembro a setembro. Eu tenho o valor anual de 2003, 2004 e 2005.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Primeiro contrato do Banco do Brasil, pela cláusula 5.1., “O valor contratual pelos 12 primeiros meses está estimado em R\$ 142 milhões.”

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Cento e quarenta e dois milhões de reais.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu acho que existe alguma regulamentação que permite se estender 25% adicional. Não é? Esse é o primeiro contrato.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Exatamente. Quer dizer, R\$ 142 milhões era a estimativa do valor ou foi o que foi realizado.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não, esse é o valor que foi estimado em contrato. Esse é o valor da cláusula simples para o contrato assinado em setembro de 2003.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Cento e quarenta e dois milhões de reais. O senhor sabe exatamente quanto é que foi executado, se foi de aditamento?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu não posso lhe dizer como foi porque são três agências. Eu posso lhe dizer quanto nós...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ah! Esse contrato ele é um contrato com as três agências: a DNA, a Calia e a Ogilvy. O senhor não sabe quanto coube a cada uma?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não, porque não é estipulado. Na verdade, no contrato, ele estipula um percentual mínimo e máximo que cada uma das agências pode atingir.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, contratualmente, qual era o mínimo e máximo de cada agência?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Desculpa, mas tenho que consultar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Fique tranqüilo nós temos tempo.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Um percentual de... (Pausa.)

Se o senhor quiser, eu deixo o contrato com o meu advogado e ele vai...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. O senhor não tem os valores realizados nos contratos ao longo desse período, não é?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu tenho o da D+, como eu lhe disse. Não tenho o de setembro a setembro porque o nosso planejamento é anual, o planejamento da empresa. E não saberia lhe dizer qual o total do contrato porque pertence a outras duas agências. Eu posso lhe dizer quanto a D+ e a Calia fez em 2003, no Banco do Brasil, quanto ela fez em 2004, e quanto ela fez em 2005.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esses dados eu gostaria.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Em 2003, de setembro a dezembro, foi um total de R\$ 5 milhões. Isso não quer dizer que recebemos esses valores no ano, porque muitas coisas são faturadas e têm datas; outros podem ter sido recebidos no ano seguinte, mas são valores faturados no ano de 2003.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Valores faturados em 2003? O senhor pode ter recebido em outros anos?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu posso ter recebido no ano seguinte, mas efetivamente faturado em 2003.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então em 2003...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Em que há a comprovação de faturas da D+ e da Calia contra o banco, na verdade faturas de fornecedores. Então, são faturamentos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

Em 2003 foi...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Em 2003 o valor total de R\$5.630.702,36.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ok.

Em 2004...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Em 2004, de janeiro a dezembro, o valor total, já incluindo mídia e produção, que são dois valores, R\$112.557.834,23.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – OK.

Em 2005...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Agora, em 2005, R\$39.478.293,54. Isso é o que consta nos nossos relatórios.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Os valores mínimos e máximos constam do contrato?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Está aqui. A cláusula 1.1.1 do contrato da nossa agência com o Banco do Brasil: Os serviços serão solicitados à contratada e a duas licitantes vencedoras, de modo a garantir a cada uma que o valor efetivamente realizado não seja inferior a 25%...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vinte e cinco por cento do total do contrato?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Do total do contrato. Nem superior a 40% do total executado pelas três agências num período de doze meses.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como é que o Banco do Brasil optava por um trabalho dado para uma agência ou para as outras duas? Como era o critério? Porque nós temos um valor mínimo, ou seja, há uma certa discricionariedade do Banco do Brasil na definição da solicitação do serviço. Como esse critério era decidido?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu não participava ativamente, como sou financeiro e administrativo, há um dia-a-dia da agência como atendimento, um diretor-geral em atendimento, que é o homem de frente no banco; como em todas as outras contas, sejam públicas ou privadas, existe um homem de frente para atender.

Normalmente, eram concorrências internas para cada campanha, existia uma concorrência interna e também existia uma separação por produtos do banco; às vezes, cartão de crédito, outra pequena e média empresa, outras campanhas assim. Era mais ou menos concorrência e ficava determinado para essas agências seguirem essas campanhas ao longo do ano, ao longo do período de contrato; acho que ganhando uma concorrência dessas fazia todas as campanhas.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

Só para checar, em 2004, o seu valor de faturamento foi de 112 milhões?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Consta dos meus relatórios R\$112.557.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E qual era o valor anual estimado? Porque o valor anual estimado que o senhor me passou era de 142 milhões.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Mas houve a renovação de contrato depois em setembro.

O primeiro contrato foi de 142.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E aí qual passou a ser o valor?

Então o primeiro 142...

O SR. EDUARDO GROISMAN – E o contrato de 142, como falei, deve ter uma observação legal de 25% de adicional.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E de 2004?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Na renovação feita em 22 de setembro de 2004, os recursos orçamentários do banco, alterou-se a cláusula quinta do contrato 5.1, conforme previsto no primeiro contrato, para 200 milhões de reais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Duzentos milhões de reais.

Curioso, mas se o máximo eram 40% do total, em 2004 o senhor faturou 112. Está acima de 50%.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Como eu lhe falei. Eu não sei de setembro a setembro quanto nós realmente faturamos, porque o contrato vai de setembro a setembro, ele passeia o faturamento por ano, o faturamento de 2003, 2004 e 2005.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esses limites máximos foram efetivamente respeitados?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Acredito que foram respeitados. Pelo que eu tenho conhecimento, foram respeitados.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo.

Nesses percentuais faturados, qual é a parte efetiva de remuneração da empresa?

O SR. EDUARDO GROISMAN – O que fica para a agência?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso, como pagamento, porque o senhor está falando aqui englobando tudo, os custos...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Sim, isso é faturamento da agência, não necessariamente...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De tudo aquilo que foi gasto, claro. Agora,

como é que se define o quanto ganha a empresa nesses contratos?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Isso tem uma explicação técnica. Normalmente, os contratos de publicidade são divididos praticamente em duas partes: tem a parte de remuneração de mídia e a parte de remuneração de produção. A parte de remuneração de mídia está em 15% e a parte de remuneração de produção, 5%.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quinze por cento do total gasto?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Do total gasto, do contrato com mídia.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Com mídia. E na produção?

O SR. EDUARDO GROISMAN – E na produção 5% ou zero em alguns casos. Quais são esses casos? Quando você tem uma produção que não vai gerar mídia, não é uma produção de um filme, não é uma produção de uma fotografia que vá para uma revista ou qualquer coisa desse tipo, uma produção que não gera mídia, existe a remuneração de 5%. Quando gera mídia, é zero. Quando a produção vai gerar mídia, a remuneração sobre produção é zero.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí é zero porque aí paga os 15% sobre a mídia.

O SR. EDUARDO GROISMAN – É interessante ficar claro que esses 15%, na verdade, existe uma norma toda de um órgão da publicidade, aprovada inclusive, faz parte inclusive, o órgão público faz parte, é signatário desse órgão, que é o Cenp (Conselho Executivo das Normas-Padrão), que estipula, de acordo com os valores de contrato, que é com base no investimento dos clientes, a sua remuneração, que pode ser concedido descontos. Esse desconto varia de zero a 5%. No caso do Banco do Brasil tem o desconto máximo que é permitido legalmente, que é 5%. Se não houvesse desconto ou se fosse um desconto mínimo, obviamente o Banco do Brasil ou outras empresas teriam um gasto maior com publicidade. Mas esse desconto é concedido, senão seria a remuneração de 20%, que é o que a agência tem como desconto-padrão dos veículos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na verdade esses valores percentuais estão dentro da faixa de mercado normal, não é isso?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Isso é regra de mercado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É regra e padronizado.

Quando fazemos a licitação para publicidade – no caso o Banco do Brasil fez – qual foi o tipo da licitação

utilizada, quer dizer, qual foi o critério de julgamento utilizado? O senhor sabe disso?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Existe uma julgamento técnica e uma julgamento de preço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sim, o julgamento técnico... É aquilo que nós chamamos de tipo, técnica e preço.

O SR. EDUARDO GROISMAN – É.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como é que se avalia o preço desse julgamento?

O SR. EDUARDO GROISMAN – O preço desse julgamento, na verdade, pela mídia, se você coloca abaixo de 15% você está desclassificado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Porque, obrigatoriamente, pelo regimento das agências de publicidade...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Tem de ser 15%.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Tem de ser 15%. No caso de produção, em alguns casos você pode...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Abaixar.

O SR. EDUARDO GROISMAN – ...exercer algum desconto...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou subir.

O SR. EDUARDO GROISMAN – ...maior ou menor.

Se a minha qualificação técnica foi superior a outra agência, e essa outra agência porventura botou um preço menor que o meu em caso de produção, e eu quiser seguir o contrato, eu tenho de optar pelo menor preço, eu tenho a possibilidade de falar: “Quero ser uma das contratadas”...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, basicamente a decisão é pela técnica, fundamentalmente é pela técnica.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Aí depende do peso que cada item...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No caso do Banco do Brasil o senhor lembra como foi?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não participei da época da licitação, mas normalmente tem pesos para parte técnica em vários itens e um peso para preço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora, essas três empresas, a Calia, a DNA e a Ogilvy, que eram contratadas, elas mantinham algum tipo de relação entre si, ou seja, elas repassa-

vam serviço umas para as outras? Como é que era a operação desse contrato?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não, não existe uma relação formal entre as empresas para repasse de nada. O que acontece, por força do próprio contrato do Banco do Brasil, que tem uma cláusula prevista, em contrato, existe um departamento que deve ser formado e gerenciado pelas três agências em conjunto, denominado Núcleo de Mídia, e o Núcleo de Mídia, ele é um órgão, um departamento independente das agências, fica num outro prédio alugado, tem suas despesas administrativas pagas e rateadas pelas agências e funcionários contratados pelas agências... Então, na verdade, a relação que existe nesse caso de relacionamento entre as agências é na administração do núcleo de mídia e, obviamente, para não onerar uma ou outra, para uma não pagar mais do que a outra, existe um rateio de custos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Um rateio de custos desse núcleo.

No caso do Banco do Brasil, você tem idéia do custo desse núcleo?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Fora custo de pessoal, nós tínhamos três pessoas, passamos para quatro e agora, com a saída da DNA, estamos com seis pessoas.

Tenho um custo de pessoal na minha agência de cerca de R\$30mil. A DNA gerenciava a parte administrativa; hoje, a Ogilvy gerencia a parte administrativa para fazer o rateio no final do mês e gira entre R\$10 e R\$15mil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, antigamente era a DNA que cuidava, dizia os valores e os senhores pagavam para a DNA.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Na verdade, eu tinha funcionários contratados na minha...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esses o senhor pagava diretamente?

O SR. EDUARDO GROISMAN – A DNA outros e a Ogilvy outros, mas ainda assim dava uma diferença. A gente tentou fazer com que houvesse um equilíbrio entre as três agências, no caso de pagamento de funcionários. Como a DNA continuou com a conta e já fazia o gerenciamento do núcleo de mídia, optou-se por continuar gerenciando e custeando o núcleo de mídia nas suas despesas operacionais, seja aluguel, telefone, luz e todas as despesas gerenciais. No final do mês, mandávamos uma planilha com os custos que a D+ tinha; ela recebia também a planilha da Ogilvy, fazia um rateio e apurava quem devia para quem, e existia uma troca de documentos, vinham todos os documentos com as despesas e uma planilha de rateio. Vinha com uma fatura da DNA para eu pagar a

diferença daquele rateio ou pagava, às vezes, para a Ogilvy ou recebia, enfim, existia um rateio do custo do núcleo de mídia. Mas obrigatoriamente é previsto em contrato com o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, portanto, a DNA fazia esses pagamentos e algumas coisas o senhor passava para ele o dinheiro ou compensava. Como fazia?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu efetivamente pagava mediante apresentação de toda a documentação e demonstrativo de todo o rateio realizado, com as despesas efetivamente realizadas da DNA, da D+ ou Calia e Ogilvy. Existia um valor final e, mediante apresentação de uma fatura, eu pagava.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Particularmente, em relação às empresas, os senhores tinham algum tipo de relação comercial?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não, nenhum. Somos concorrentes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não tem nenhum tipo de contratação ou sub-contratação?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Especificamente entre a SMP&B e a DNA nenhum tipo de contrato que os senhores tivessem com eles, além dessa convivência com o Banco do Brasil.

O SR. EDUARDO GROISMAN – A SMP&B sinceramente nem conhecia antes de começar porque atendia a outra conta que não comum à nossa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E a DNA?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Conheço por força do próprio contrato do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Uma coisa que nos chamou a atenção foi que temos valores pagos pela DNA aos senhores. Em 2003, a DNA pagou para D+ Calia R\$133.990,00; em 2004, porém, já é um valor expressivo R\$5.126.215,00; em 2005, R\$1.950.000,00. Ou seja, um total R\$7.210.909,68, no período que vai de 2003 a 2004. Qual é a origem desse pagamento?

O SR. EDUARDO GROISMAN – A origem do pagamento é a verba Visanet e se o senhor me permite, até a solicitação para o nosso comparecimento aqui veio através de um ofício, requerimento que V. Ex^a expediu e gostaria de ler e passar às suas mãos a resposta a esse requerimento. Se me permitisse ler essa resposta para ficar claro e se houver mais alguma pergunta a respeito eu posso esclarecer o assunto. O senhor me permite ler?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por gentileza, fique à vontade.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Bom, na quinta-feira passada, recebemos um ofício com um questionamento a respeito dessa indagação quanto a valores recebidos e pagos a DNA e D+. Então, gostaria de passar a ler a resposta que oficialmente entregamos hoje.

Resposta ao Requerimento nº 1.331, de 2005, CPMI dos Correios.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Apenas pediria para cientificar a assessoria que este ofício está sendo entregue para esta sub-relatoria para efeitos de registro.

O SR. EDUARDO GROISMAN – À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, Exmo. Senador e Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Sr. Delcídio Amaral,

Agência de Publicidade D+ Brasil vem mui respeitosamente através desta esclarecer alguns pontos importantes que devem ter motivado V. Ex^a a requerer nossa presença em audiência pública no próximo dia 23 de novembro, através do Ofício nº 1.471/2005, CPMI dos Correios, tendo em vista o Requerimento 1.331/2005, expedido pelo Exmo. Deputado e Sub-relator da CPMI dos Correios, Sr. José Eduardo Cardozo, que receberá cópia deste documento.

No requerimento acima mencionado é dito que uma das linhas de investigação da CPMI dos Correios é destinada a decifrar a razão pela qual empresas de publicidade trocaram valores, receberam e pagaram com as agências DNA e SMP&B do Sr. Marcos Valério. E é isso que passamos a explicar.

A D+ Brasil é uma das agências do Banco do Brasil desde setembro 2003, dividindo a conta com outras duas agências: DNA e Ogilvy.

O primeiro ponto que gostaríamos de esclarecer é que inexistente qualquer tipo de relacionamento entre a D+ Brasil e a outra agência mencionada no requerimento, a SMP&B.

Conforme menciona vosso requerimento, houve valores pagos e recebidos pela D+ Brasil no relacionamento com a DNA. Os motivos dessas transações estão detalhados abaixo, divididos em valores pagos e recebidos. Valores pagos pela D+ Brasil a DNA. Gostaríamos de esclarecer que, por força do contrato de publicidade da D+ Brasil com o Banco do Brasil, as três agências que dividem a conta, no momento duas, são obrigadas a manter uma estrutura denominada núcleo de mídia. A cláusula 273, que abaixo transcrevemos, no contrato da D+ Brasil com o Banco do Brasil determina a existência e a manutenção do núcleo de mídia. Cláusula 273: manter e operacionalizar em conjunto com as demais contratadas o núcleo de mídia de forma a atender à necessidade do Banco,

observado o constante no Anexo 5 do Edital, com no mínimo o seguinte quadro de profissionais: um gerente, um supervisor, três coordenadores, dois assistentes e uma secretária.

Aproveitamos também para transcrever o Anexo 5 do Edital, mencionado na Cláusula 273, sendo que para o objeto em questão o item 3 – Organização Administrativa, pode ser considerado o mais importante:

Anexo 5, Núcleo de Mídia do Banco do Brasil. O Núcleo de mídia, entidade sem personalidade civil ou jurídica e sem fins lucrativos, será mantido pelas três agências que atendem à conta publicitária do Banco.

Acho que neste momento podemos não ler o Item Funções, são as funções do núcleo de mídia e nem as normas do funcionamento, e irmos para o item 3, que é o mais importante e relevante, que é o item de Organização Administrativa.

Item 3. Organização Administrativa

3.1 – O Núcleo de mídia deverá ter infraestrutura operacional adequada e funcionários qualificados, contratados e mantidos pelas agências, com prévia aprovação do Banco.

3.2 – Os encargos decorrentes da montagem do funcionamento do núcleo de mídia são assumidos pelas três agências vencedoras da licitação não cabendo qualquer repasse ao Banco.

3.3 – O núcleo de mídia será coordenado por funcionário qualificado, com comprovada experiência de mercado, designado exclusivamente para este fim. O núcleo de mídia contará com o seguinte quadro de profissionais – aí repete o quadro anterior, já mencionado.

3.4 Os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do núcleo de mídia serão discutidos por ocasião da assinatura dos contratos, em comum acordo com o Banco e com as três agências contratadas.

Aí passamos a explicar.

Como se pode comprovar através dessa exigência contratual da D+ Brasil e das outras agências com o Banco do Brasil, é natural que exista relacionamento entre as três agências contratadas. A estrutura do núcleo de mídia é composta por funcionários contratados e pagos pelas próprias agências. Para não prejudicar ou onerar nenhuma delas, foi feita uma divisão para que cada agência contratasse determinado número de funcionários, tentando fazer com que as despesas de salários fossem equivalentes entre as três empresas. Na composição do núcleo, como em qualquer empresa ou departamento, devem ser considerados os custos com estrutura administrativa, compostos

por aluguel, condomínio, telefone, luz, computadores, manutenção, viagens, material de escritório, cursos e palestras, entre outros.

Os custos da estrutura administrativa eram concentrados na DNA, que gerenciava e custeava essas despesas. Mensalmente, enviávamos uma planilha à DNA com as despesas realizadas pela D+ Brasil. A DNA consolidava os valores realizados pelas três agências e chegava aos valores totais gastos com o núcleo de mídia, e procedia-se o rateio para saber quem deveria receber e quem deveria pagar, com a finalidade de todas terem os mesmos custos. Dessa forma, na apuração dos custos com o núcleo de mídia, a D+ Brasil realizou pagamentos à DNA mediante a apresentação do relatório-geral de despesas, comprovante das mesmas e fatura ou nota de débito da DNA. Os valores pagos pela D+ Brasil para a DNA, apontados no requerimento em questão, é bastante próximo da realidade, ou seja, cerca de R\$58 mil. Nós apuramos R\$53 mil e alguma coisa.

Atualmente, desde a saída da DNA do atendimento da conta, os procedimentos operacionais e administrativos continuam os mesmos entre a D+ Brasil e a Ogilvy, havendo uma divisão de funcionários do núcleo entre elas, sendo os custos das despesas administrativas pagas pela Ogilvy para posterior rateio.

Valores recebidos pela D+ Brasil através da DNA.

Como já é de conhecimento de todos, a CPMI dos Correios identificou uma verba de *marketing* do Banco do Brasil denominada Visanet, para nós também conhecida como Companhia Brasileira de Meios de Pagamento (CBMP). Sempre sob orientação do Banco do Brasil, emitimos diversas faturas da D+ Brasil, assim como dos fornecedores que, efetivamente, prestaram seus serviços ao Banco contra a CBMP/Visanet. O Banco do Brasil nos orientava quando ações e campanhas de *marketing* realizadas pela D+ Brasil seriam pagas pela verba Visanet e nos solicitava faturar contra essa empresa e enviar faturas à DNA, conhecida depositária dessa verba, responsável por efetuar o pagamento. Não nos cabe julgar se os procedimentos operacionais do Banco do Brasil estavam corretos, bem como saber se o dinheiro mantido pela DNA estava em uma conta dessa empresa, do Banco do Brasil ou da Visanet. Apenas seguíamos as instruções de nossos clientes para recebimento dos serviços prestados por diversos fornecedores.

O valor apontado pela CPMI dos Correios, pelo Requerimento nº 1.331/2005, ou seja, R\$5.409.931,00, é bastante próximo da realidade ocorrida e recebida pela D+ Brasil. Desse total, cerca de 90% foram recebidos pela D+ Brasil e repassados a diversos fornece-

dores que, efetivamente, prestaram seus serviços ao Banco do Brasil. Os outros 10%, como média, foram retidos pela D+ Brasil a título de honorários, conforme determinam as Cláusulas 6 e 7 do contrato dessa agência com o Banco do Brasil. Essas Cláusulas dizem respeito à remuneração da agência, que pode ser de 0%, 5% ou 15%, dependendo do serviço em questão.

Atualmente, seguindo orientação do Banco do Brasil, quando despesas de *marketing* forem realizadas através da verba CBMP/Visanet, tanto a agência quanto os fornecedores continuam a emitir faturas contra essa empresa e a receber diretamente da mesma.

Isso posto, esperamos ter contribuído para esclarecer o objeto de vosso ofício. Aproveitamos para apresentar a V. Ex^a e aos demais membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios nosso respeito e nossa sincera admiração pelos trabalhos que vêm desenvolvendo e nos colocamos à disposição para receber, em nossa sede, quaisquer membros desta Comissão ou outrem por V. Ex^{as} indicado, para mais esclarecimentos ou análise de qualquer documento em nosso poder.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Apenas quero ver se entendi. Quando os senhores prestavam algum tipo de serviço para o Banco do Brasil, a verba que era paga era a que vamos chamar de Visanet. Nesse caso, então, o senhor recebia ordem do Banco do Brasil...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – ...para proceder ao recebimento disso pela DNA?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Pela DNA, emitindo a fatura contra a Companhia Brasileira de Meios de Pagamento.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, o senhor emitia a fatura contra a Companhia Brasileira, que é a Visanet – digamos assim –, contra a Visanet,...

O SR. EDUARDO GROISMAN – É a Visanet.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – ...e o pagamento era feito pela DNA. O senhor sabe explicar por que era utilizado esse mecanismo?

O SR. EDUARDO GROISMAN – A pedido do Banco, nós enviávamos a fatura à DNA, como dito aqui administradora ou gerenciadora dessa verba. Eu não sei qual o motivo. Não cabe ao meu julgamento dizer por que esse dinheiro estava com a DNA. Foi-nos dito que existia uma verba de *marketing* Visanet e que alguns pagamentos da publicidade do Banco, alguns valores iriam através dessa verba.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas, pelo que constatei aqui, a partir de certo momento mudou isso, se entendi bem o seu ofício.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não é que mudou. Com a saída da DNA...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí passou a ser faturado diretamente contra a Visanet?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Hoje, eu mando a fatura para a Visanet, e ela nos paga.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que me parece estaria dentro de um padrão mais normal, não? Se o cliente era – digamos – a Visanet, contra ela era emitida a fatura, e ela é que pagava. No caso, temos formalmente a fatura emitida pela Visanet e o pagamento feito pela DNA.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso nunca foi explicado por alguma razão operacional?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não. Nunca nos foi explicado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – V. S^a desconhece essa razão?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Desconheço a razão.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É realmente um pouco estranho. Desde o início do contrato do Banco do Brasil era assim?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Desde que assumi, em maio ou em junho de 2004...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sempre foi assim?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Sempre foi assim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que vem a ser o bônus ou bonificação de volume?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Bom, se o senhor me permite, novamente, entregar oficialmente, também em resposta a um ofício expedido por esta CPMI... Se o senhor me permitisse ler, ficaria mais claro. E se houver alguma questão...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por gentileza. Fique à vontade, por gentileza.

O SR. EDUARDO GROISMAN – É a resposta ao Ofício nº 1.318/2005, CPMI dos Correios.

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.

Excelentíssimo Deputado e Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Sr. Osmar Serraglio, a Agência de Publicidade D+ Brasil vem, mui respeitosamente, através desta, esclarecer alguns pontos

importantes que V. Ex^a solicita através do Ofício nº 1.317/2005, CPMI dos Correios, cujo objeto principal diz respeito aos bônus de volumes concedidos à nossa empresa.

Gostaríamos de esclarecer que os bônus de volumes são planos de incentivo, regulamentados na atividade publicitária, de longa data – década de 50. Os planos de incentivo constam das normas do Cenp – Conselho Executivo das Normas-Padrão, órgão que representa, nacionalmente, além das agências de publicidade, os veículos de comunicação e anunciantes e é responsável pela fiscalização e execução das normas-padrão da atividade publicitária, reconhecidas pelo Decreto nº 4.563/2002, que deu nova redação ao art. 7º do Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, que aprovou o regulamento da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, que trata da atividade publicitária em nosso País.

Os planos de incentivo são instrumentos corriqueiros antes das normas-padrão, conhecidos como bonificações de agências. Assim, entre fabricantes e canais de distribuição, entre companhias de transporte aéreo e agentes de viagem, entre companhias seguradoras e corretoras, estabelecem-se relacionamentos empresariais de longo prazo, visando ao fomento de negócios, à fidelização, à consecução de metas qualitativas e quantitativas.

No mercado publicitário brasileiro, de igual forma, os principais veículos de comunicação também mantêm planos de incentivo dirigidos às agências de publicidade. A Rede Globo, por exemplo, instituiu o seu programa de incentivo há mais de trinta anos. Estabelecidos em caráter singular, os programas contemplam às principais agências o potencial de crescimento dos mercados em que elas atuam e a capacitação para atender plenamente às necessidades de comunicação dos clientes e veículos.

Os programas de incentivo às agências conferem relevância a vários aspectos, dentre os quais a contribuição criativa da agência, a disponibilidade instrumental de pesquisa, de audiência e de mídia, destinados a amparar as recomendações da agência, à idoneidade no trato dos recursos financeiros recebidos dos anunciantes e destinados ao pagamento das faturas de veiculação emitida pelos veículos de comunicação, à adesão ao código brasileiro de autorregulamentação publicitária e às normas-padrão da atividade publicitária.

A prática dos planos de incentivo consta dos itens 4.1, 4.1.1 e 4.2 das normas-padrão da atividade publicitária que abaixo mencionamos

“4.1 É reservado exclusivamente à agência, como tal habilitada e certificada, o desconto padrão de agên-

cia, nos termos dos itens 2.5 e seguintes desta norma-padrão, bem como eventuais futuros planos de incentivos, voluntariamente instituídos por veículos.

4.1.1 Os planos de incentivos concedidos pelos veículos não poderão sobrepor-se aos critérios técnicos na escolha de mídia, nem servir como pretexto de preterição aos veículos que não os pratiquem.

4.2 Os planos de incentivo às agências mantidas por veículos não contemplarão anunciantes.”

Esse item é o mais importante é o mais importante, porque ele diz que não pode ser repassado ao anunciante.

O não-cumprimento desses itens das normas-padrão da atividade publicitária pelas agências de publicidade poderá gerar a estas a perda do seu certificado de qualificação técnica e, conseqüentemente, de seu reconhecimento pelo mercado, bem como a perda do recebimento do desconto padrão de agência, regulamentado pelos itens 2.7, 3.5 e 4.2 das normas-padrão. Este, sim, pode ser revertido ao anunciante, variando de zero a 5%, dependendo do investimento anual.

No caso específico do Banco do Brasil, esse desconto atinge o teto, ou seja, 5%. Sem a concessão desse desconto, os gastos com publicidade pelo Banco do Brasil e de todas as agências da esfera federal seriam maiores.

Para o recebimento dos planos de incentivo, as agências devem efetuar os pagamentos aos veículos de comunicação, sem atraso, o que nem sempre ocorre por parte dos anunciantes, causando desgaste na relação, prejuízos financeiros e de fluxo de caixa para as agências, que, em muitos casos, antecipam o pagamento, a fim de perpetuar a boa relação comercial agência-anunciante-veículo.

As normas-padrão do Cenp são de conhecimento público, e tanto as entidades privadas como públicas são signatárias desse organismo. O Cenp prevê, em seu Conselho, a participação de um representante da União, como mencionado em seu Item 6.4.1 abaixo transcrito:

“O Conselho Executivo também poderá contar com o representante da União, designado pela Secretaria de Comunicação do Governo, da Presidência da República ou de órgão que venha sucedê-la, na incumbência de coordenar supervisionar a publicidade dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.”

Esclarecemos ainda que o bônus de volume é concedido à agência pelo volume total de investimentos dos seus clientes e, portanto, não se aplica a cada cliente isoladamente, não podendo ser considerado desconto. Esse bônus é faturado pela agência e, sobre ele, incide a carga tributária normal de sua atividade,

que, em média, atinge 24% diretamente sobre a receita, considerando ISS, Imposto de Renda Retido na Fonte, Contribuição Social, PIS, Cofins, IAP e CPMF, sendo este último injustamente incidente sobre o faturamento total, que inclui valores de terceiros e não somente a receita pertinente à agência.

As normas-padrão da atividade publicitária, onde consta a previsão e limitação dos planos de incentivo, fazem parte dos editais de licitação dos órgãos públicos da União. Tendo em vista a Cláusula nº 2.746, aqui reproduzida, *envidar os melhores esforços para obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir integralmente ao banco os descontos especiais, além dos normais previstos em tabela, bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens*, do contrato do banco, e apontada no contrato do Banco do Brasil, com as exigências de publicidade, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que, provavelmente, gerou a expedição do Ofício nº 1.317/2005, CPMI dos Correios, pode levar a uma interpretação errônea de sua intenção...

A palavra “bonificação”, contida na cláusula, não especifica que seja referente à bonificação de volume. Se tiverem a intenção de obter o repasse dos planos de incentivo, a bonificação de volume, a bonificação supracitada no contrato entre Banco do Brasil e suas agências não tem valor, pois se torna prática ilegal e, conforme aqui demonstrado, não pode ser considerada pelas agências.

Em nossa interpretação, a palavra “bonificação”, expressa no contrato, têm outro sentido, qual seja a bonificação de espaço. As bonificações de espaço resultam de um determinado negócio entre um veículo e uma agência cliente e são descontos convertidos em mídia, a serem utilizados pelo anunciante. Essa vantagem é proporcionada pela negociação comercial e obrigatoriamente transferida ao cliente.

Isso posto, esperamos ter contribuído para esclarecer o objeto de vosso ofício.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Apenas para um leigo aqui poder entender direito essa história... Esse bônus ou bonificação de volume é, na verdade, uma vantagem que algumas empresas de mídia dão para as agências. É isso?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, de acordo com o volume de negócios dessa agência, ela dá um desconto, digamos assim?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não é um desconto.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como é que funciona?

O SR. EDUARDO GROISMAN – É exatamente isso. É um volume de investimentos da agência como um todo. Existe um percentual, uma escala de investimentos que determina se você vai de um milhão a dois milhões.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Investimentos na própria emissora ou não?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Na própria emissora. Para cada emissora, você tem uma bonificação diferenciada.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para cada emissora, há uma bonificação. Todas as emissoras têm?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Praticamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, quando o senhor investe mais em uma emissora, o senhor tem, digamos assim, um bônus maior?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Dependendo do... Porque é feito um acordo anual com a emissora de volumes, ou seja, se eu tenho uma escala de um milhão a dois milhões, você tem x% de bônus; se a escala é de tanto a tanto, outro x%. Então, para cada uma desse volume de investimento, existe um percentual, uma escala progressiva de bonificação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E isso é o total de investimentos da empresa?

O SR. EDUARDO GROISMAN – É o total de investimento da empresa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, por exemplo, se pegarmos todos os seus clientes, verificamos quanto o senhor alocou de recursos em uma rede de televisão, por exemplo. É isso?

O SR. EDUARDO GROISMAN – É isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E aí, então, é fixado esse bônus.

O SR. EDUARDO GROISMAN – É fixado o bônus.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esse bônus é em percentual?

O SR. EDUARDO GROISMAN – É em percentual sobre a verba total de todo o investimento nessa empresa de mídia, nesse veículo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De todo o investimento. E como é pago esse bônus?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu emito uma fatura. Efetivamente, emito uma fatura, pago os impostos dessa fatura e recebo o dinheiro do veículo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E recebe o dinheiro. Isso no final de cada ano?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Isso depende. Pode ser até mensal. Em alguns casos, é mensal; em alguns casos, é trimestral. Em muitos casos, são mensais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vamos falar, agora, de órgãos públicos. Algumas empresas que têm maiores volumes negociais conseguem ter, quando têm contratos públicos, digamos assim, um maior ganho em cima do dinheiro público que lhes é dado do que as outras empresas que não têm esse volume?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Porque é uma verba agregada no volume total da agência. A agência a agrega ao seu volume. Dependendo do investimento, para cada um dos veículos que for investido, pode ter um volume maior.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Os senhores citam aqui o Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária e as Normas-Padrão de Atividade Publicitária. Essas normas-padrão são fixadas por quem?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Essas Normas-Padrão da Atividade... Tem o Cenp, que é o órgão que regulamenta a atividade, e órgão público é signatário do Cenp. Se não me engano, existe até uma... Não sei se é um decreto ou uma norma. (Pausa.)

Não sei se as tenho aqui.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na verdade, as normas-padrão dizem que “os planos de incentivos às agências mantidas por veículos não contemplarão anunciantes”, ou seja, o senhor não terá incentivo de acordo com os anunciantes. Mas não creio que isso queira dizer que o senhor não possa devolver para o anunciante a vantagem que ele lhe trouxe.

O SR. EDUARDO GROISMAN – É, mas o critério, inclusive estabelecido pelo Cenp, é exatamente esse. O princípio é que você tenha...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Veja o aqui se diz: “Os planos de incentivos às agências mantidas por veículos não contemplarão os anunciantes”.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, eu não posso fazer plano de incentivos para certos anunciantes específicos; vou fazer para as empresas. Mas nada impede que um anunciante seu diga: “Daquilo que eu vou pagar para o senhor e que eu lhe gerar do ponto de vista de desconto, eu quero o retorno”.

O SR. EDUARDO GROISMAN – É, mas o regulamento... O Cenp não permite que se faça isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É esta norma aqui?

O SR. EDUARDO GROISMAN – É.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí já começamos a ter uma...

O SR. EDUARDO GROISMAN – O regulamento não permite.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É só esse regulamento? Há alguma orientação, alguma outra coisa? Vou dizer o porquê: o edital que o senhor mencionou não fala em bonificação, mas em bonificações.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Bonificações.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, quaisquer bonificações teriam de ser retornadas ao Banco. Está claro? (Pausa.)

Dentro dessa compreensão que estou tendo, nada impede que um cliente diga: “Tudo bem, se o senhor receber bonificação com o meu dinheiro, eu quero de volta”. Está claro? (Pausa.)

Isso, do ponto de vista do Poder Público, seria até isonômico do ponto de vista da disputa da competição, porque senão o senhor já entra numa situação de competição desigual, com algumas empresas tendo condições de dar melhor preço do que outras.

Então, diante dessa situação, talvez estas bonificações aqui também fossem abarcadas; o Banco do Brasil deseja isso. E não tenho dúvida – é claro que temos de pensar com cuidado – se essa regra efetivamente barraria ou tornaria ilegal realmente o Banco do Brasil desejar ficar com essa vantagem que propiciou à agência, porque senão, na verdade, o senhor acaba tendo uma remuneração maior efetiva.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Pela nossa interpretação, pela interpretação...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não é essa?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Pela interpretação de advogado, pela interpretação do Cenp, que é um órgão que regulamenta isso desde a década de 50, a bonificação de volume não pode ser transferida ao cliente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Acho que, independentemente de interpretação jurídica, essa é uma questão que o Poder Legislativo terá de regular daqui para frente, porque realmente é uma situação um pouco estranha.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não tenho aqui comigo, mas – não sei se foi um decreto, não sei se foi uma medida –, num ato do ex-Presidente Fernando Henrique, ele assinou uma regulamentação que fazia com que as empresas dos órgãos públicos se guissem o Cenp.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, não tenho dúvida disso. Quanto a isso, não vejo problema. O problema é entender realmente se o que o Cenp está dizendo é que o senhor não pode devolver o dinheiro para ele, porque senão essa cláusula do edital seria ilegal. Quer dizer, ou a licitação foi feita de forma errada, ou o senhor teria de devolver realmente essa gratificação para o seu cliente, nos termos do edital.

Os anunciantes em geral, os clientes das agências têm conhecimento do BV? Os clientes em geral têm conhecimento disso? Os clientes em geral das agências têm conhecimento desse bônus?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Em alguns casos, sim. Não sei se... Hoje em dia, muitas pessoas que trabalharam em agências trabalham em veículos; muitos que trabalharam em veículos trabalham hoje na indústria que anuncia. Então, obviamente, têm conhecimento.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O próprio TCU registrou que, no caso dos senhores, a agência emitiu cinco notas fiscais a título de bonificação de volume, totalizando R\$163.595,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Segundo entendimento, se for correto, pela disposição contratual, esse valor teria sido devolvido ao Banco do Brasil, no valor de R\$212.150,00 (duzentos e doze mil e cento e cinquenta reais) e no valor de R\$8.155,00 (oito mil e cento e cinquenta e cinco reais), referentes aos honorários recebidos sobre a bonificação de volume, o que totalizaria um débito de R\$383.848,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Então, aí vem esta discussão: se os senhores teriam de devolver ou não. Em geral, as empresas contratadas pelos órgãos públicos não devolvem?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não devolvem. Nunca vi devolução nem para empresas de órgãos públicos nem para empresas de órgãos privados. Não existe essa... É um benefício exclusivo da agência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor veja que é um volume alto. Veja aqui:

Adotando postura conservadora e considerando a prática usual da bonificação de volume, o TCU elaborou a tabela abaixo, na qual estimamos os valores obtidos pela agência D+ Brasil, a título de bonificação de volume nas intermediações efetuadas sobre o já mencionado contrato de publicidade com o Banco do Brasil, vigente desde de 23 de setembro de 2003. Com o percentual de 10%, obtivemos o valor total de um débito de mais de R\$14 milhões.

Temos aqui o levantamento geral, e, dentro de uma visão conservadora, se for válida a cláusula do

edital e do contrato, os senhores teriam de devolver R\$14 milhões para o Banco do Brasil. Se o senhor estiver certo, a licitação foi inválida ao colocar aquela regra. O senhor percebe isso?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Agora, esse cálculo, sinceramente eu, efetivamente, não recebi todo esse volume como orientação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Temos aqui o tipo de serviço, os valores pagos aos fornecedores, os honorários da agência, a bonificação de volume vezes 10%, os honorários recebidos, o total estimado do débito. O TCU fez um levantamento minucioso e chega aqui a este valor, ao longo desses três anos, de R\$14 milhões, que seria, em tese, devido pelos senhores ao Banco do Brasil, se correta a interpretação que estamos tendo.

O Banco do Brasil nunca lhe cobrou o cumprimento dessa cláusula vitalícia ou contratual?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Nunca.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Dentro do Banco do Brasil, quem sabia desse BV?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No mercado... Saio um pouquinho do BV, porque essa questão do BV me parece que não seja especificamente dos senhores, mas realmente é um problema a ser pensado em relação ao Poder Público. No caso dos senhores, é um agravante, porque temos a cláusula.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Sr. Presidente, peço licença se posso ler uma carta formalizada pelo Cenp a esta Comissão.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pode.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Vou-me ater apenas ao item V desta carta:

“As normas-padrão da atividade publicitária, nas quais está a previsão e a limitação dos planos de incentivo, isso faz parte, aliás, dos editais de licitação dos órgãos públicos da União e de suas empresas, inclusive as que atuam concorrendo no mercado, destruindo qualquer suspeita de que as agências seriam obrigadas a devolver ao seu cliente, no caso o Estado, como se comissão fosse, o que não o é, o que se percebe dos veículos em razão de plano de incentivo das quais fossem beneficiárias.”

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esse Conselho Executivo das Normas-Padrão, qual é a natureza dele? Ele é vinculado a quem?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Ele regulamenta toda a atividade publicitária.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sim. Mas ele é vinculado a quem?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Acho que tem uma legislação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Conselho Executivo das Normas-Padrão organiza os institutos por entidades de representação nacional. É uma entidade privada, então?

O SR. EDUARDO GROISMAN – As leis se reportam...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas não tem esse poder normativo.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Mas o setor público é signatário do Cenp.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ele pode ser signatário, mas ele não tem poder normativo, objetivamente, para fixar normas coativas e coercitivas em relação à administração. Então, não se pode sustentar, à primeira vista, a ilegalidade do edital. E, se não se pode sustentar a ilegalidade do edital, esse é um problema delicado. Mas vamos ter de apreciar isso juridicamente não só para os senhores; talvez essa possa ser uma questão bastante pesada para ser tratada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito não em relação aos senhores, mas em relação a todas as agências de publicidade contratadas com essa cláusula no edital.

Deixando o BV de lado, pergunto: no mercado, como é a atuação de uma agência de publicidade? Quais são os serviços que uma agência de publicidade presta sem a participação de terceiros?

O SR. EDUARDO GROISMAN – A agência é composta por vários departamentos, desde a sua estrutura administrativa... Tem uma parte de atendimento ao cliente, que é o pessoal que está à frente do relacionamento, dia a dia, com o cliente, verificando as necessidades de publicações e de *marketing*; tem a parte de criação, que é onde estão os criativos; tem uma parte operacional de rádio e TV, que faz toda a parte de produção eletrônica; tem a parte de produção não eletrônica, de fotos, filmes e anúncios de revista. Então, tem toda uma operação que não conta com terceiros, é uma estrutura da própria agência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas os serviços prestados pela agência são exclusivamente estes: de criação...

O SR. EDUARDO GROISMAN – De criação, planejamento, planejamento de mídia, planejamento de marca.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, são esses. O resto, os fornecedores são contratados da própria empresa?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Para prestar um serviço específico. A agência não tem... Eu crio um filme, há uma criação publicitária do filme, o cliente aprova, e efetivamente eu tenho de contratar uma produtora para fazer o filme. Eu não tenho uma produtora dentro da agência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como se dá a escolha desse contratado? O cliente interfere na escolha?

O SR. EDUARDO GROISMAN – O cliente, em alguns casos, não é que ele não interfere; nós, como agência, fazemos cotação. Em alguns casos, dependendo da qualidade do filme ou da qualidade de uma gráfica, a gente faz uma seleção qualitativa. Não posso comparar a qualidade de uma gráfica... Dependendo do tamanho dela, dependendo do porte do serviço, é feita uma cotação com várias gráficas ou com várias produtoras de filme. Levantam-se os preços, os custos dessa produção, e se apresentam ao cliente as opções.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E é o cliente quem decide?

O SR. EDUARDO GROISMAN – O cliente decide normalmente pelo menor preço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas ele pode decidir por outro critério que não seja o menor preço.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Pode, sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, o cliente escolhe o fornecedor pelo seu livre convencimento?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Veja: isso pode implicar em situações, no campo do Poder Público, bastante complicadas. Por exemplo, eu tenho uma gráfica de um amigo meu, chego para a agência de publicidade e falo: “Cote o senhor várias gráficas, inclusive esta”. Depois, eu peço que o senhor contrate a gráfica do meu amigo. Quer queira, quer não, essa é uma forma triangular de se burlar a licitação.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu não tenho conhecimento dessa prática. Ademais, fazemos cotações em várias gráficas ou em várias produtoras, dependendo do serviço. Discutimos preço, e, dependendo da condição, os valores são muito diferenciados. Levamos a opção ao cliente, quando ele quer o menor preço ou quando ele...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No caso do Banco do Brasil, houve imposição de algum fornecedor para o senhor?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não. Que eu tenha conhecimento, não houve.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor se lembra de algum caso em que o custo envolvido era elevado e em que, entre as alternativas levadas ao cliente Banco do Brasil, optou-se por uma que não era a de menor preço?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quem tomava as decisões relativas ao fornecimento no Banco do Brasil? Quem eram as autoridades?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Dentro do Banco do Brasil?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Dentro do Banco do Brasil.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Como eu disse ao senhor antes, eu não tenho participação no dia-a-dia do atendimento da conta. Meu cargo é muito mais de bastidores, cuidando da parte administrativa e financeira. Eu não vivia o dia-a-dia de contato com o cliente. Então, eu não lhe poderia afirmar quem são as pessoas que tomavam a decisão no Banco do Brasil. Eu não tinha essa relação. Não faz parte do meu dia-a-dia.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quem na sua empresa lidava com essa questão na relação com o Banco do Brasil e podia, por exemplo, influenciar na decisão de fornecedores?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Na nossa empresa? Na nossa empresa, a gente fazia... Eu tenho departamentos de RTV que fazem a produção...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por exemplo, quando o senhor tinha a definição dos fornecedores, que era decidida em conjunto com o Banco do Brasil, quem da sua empresa dialogava com o Banco do Brasil?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Existe na parte de qualificação... Não chega a custo, não é? Se você faz uma qualificação antes técnica para ver com quais fornecedores você vai fazer a cotação, porque, dependendo do trabalho... Eu tenho um diretor de criação, por exemplo, que ele fala: “Olha, esse trabalho, acho que deveria ter sido feito por essas ou essas produtoras”, pela qualificação puramente qualidade de trabalho. Então, por ele ser um “técnico” – entre aspas –, ele levantava as possibilidades.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ele levantava.

Agora, a relação operacional decisória com o Banco do Brasil. Por exemplo, o senhor tem várias produtoras. Tem a cotação, alguém vai levar para o Banco do Brasil e vai dizer: olha, tem essa produtora

com essa característica, essa outra com outra. Quem é essa pessoa na sua agência que fazia isso?

O SR. EDUARDO GROISMAN – O atendimento. Normalmente, uma diretora de atendimento faz esse papel.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É a diretora de atendimento? É ela quem faz a relação com o Banco do Brasil em todas essas áreas?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Normalmente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quem é a diretora de atendimento?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Atualmente, é a Sheila.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sheila... O nome completo.

O SR. EDUARDO GROISMAN – A Sheila Portal.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sheila Portal. Ao longo do contrato do Banco do Brasil foi sempre a Dona Sheila que tinha esse contato?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não, houveram outros. (sic)

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor saberia dizer o nome?

Enquanto o senhor lembra, apenas...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Se não lembrar, o compromisso de futuramente encaminhar, através do seu advogado, a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a relação das pessoas que tiveram função nessa direção de atendimento.

Você lembra de alguma agora ou prefere, oportunamente, informar à CPMI?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Acho que, oportunamente, posso estar encaminhando. Não tenho aqui comigo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Sr. Relator, estou solicitando que ele informe à CPMI a relação das pessoas que fizeram esse contato na empresa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Se V. Ex^a permitir, Sr. Presidente, pediria que ele encaminhasse num prazo de 24 horas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para que pudéssemos agilizar até a avaliação da eventual oitiva dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Deferido o pedido do Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço, Sr. Presidente. Então, fica cientificado o depoente para que entregue a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo de 24 horas, essa

relação de pessoas que mantêm contato com o Banco do Brasil na definição dos fornecedores.

Apenas uma discrepância aqui para que possamos ajustar. A nossa assessoria constatou o seguinte: foi pago para a DNA o valor de R\$7,210 milhões. O senhor falou que era em torno de R\$5,9 milhões. Ao longo de 2003, 2004, 2005, foram R\$7,210 milhões e não R\$5,9 milhões, como constou...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Pelo ofício e o requerimento que recebi, estava dito R\$5,9 milhões. Esse valor que o senhor tem...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – São R\$7,210 milhões.

O SR. EDUARDO GROISMAN – É bem próximo disso, porque me ative somente até o valor de junho. Atualmente, recebemos mais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Atualmente é isso. Se o senhor puder, porque há uma diferença de valores bastante acentuada ali.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Tenho o valor total como – inclusive, ainda valores a vencer e valores em aberto, no total de R\$777 mil –, mas o valor total dessa verba: R\$7.313.585,87.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, confere: R\$7,313 milhões. Esse é o total da verba paga pela DNA ao senhor?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu tenho esse valor.

Não só a DNA, pela DNA não inclui todos esses valores, a DNA foi menor, porque, depois...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso é que é curioso, porque, nos extratos da quebra do sigilo bancário que fizemos, os senhores recebem R\$7,210 milhões da DNA.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Isso não consta nos meus... Eu tenho R\$7.313.585,00, mas uma pequena parte aqui já é dessa segunda fase, em que recebemos diretamente da Visanet.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso é o contabilizado pelo Sr. Marcos Valério. O que precisamos saber é se essa questão na contabilidade do Sr. Marcos Valério, efetivamente, foi o que o senhor recebeu.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu posso encaminhar posteriormente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu peço, com a máxima urgência, que o senhor nos informe, também nesse prazo, se for possível – acho que o senhor consegue levantar isso com facilidade em 24 horas. Se o senhor puder, em 24 horas, por gentileza, discriminar todos os pagamentos que a DNA fez para o senhor, detalhadamente, indicando a causa do pagamento e a respectiva nota fiscal.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu posso encaminhar ao senhor a nota fiscal depois faturada pelos fornecedores, porque esse valor não é todo da agência, são valores pagos a fornecedores...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito!

O SR. EDUARDO GROISMAN – A agência ficou, em média, com 10% desse valor, que é a comissão e o honorário da agência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A comissão da empresa.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Posso entregar a cópia das faturas e o comprovante de quitação, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Se o senhor, com a maior rapidez possível, porque, primeiro, os números não batem. Aliás, quando se fala do Sr. Marcos Valério, nenhum número bate. E, aqui, estamos com número que o senhor nos informa diferente do que está contabilizado pela DNA. Ora, precisamos verificar se realmente o que Marcos Valério contabiliza é o que o senhor recebeu.

O SR. EDUARDO GROISMAN – OK.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Indago de V. S^a se 24 horas são suficientes ou se precisa de mais tempo.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Como vou estar em Brasília ainda hoje... Hoje é...

O SR. EDUARDO GROISMAN – quarta.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Hoje é quarta. Segunda-feira pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Sr. Relator, ele está solicitando um prazo maior.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De quanto tempo o senhor precisa?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Segunda-feira.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Está ótimo. Segunda-feira, para nós, está bem.

Vou só insistir num ponto, porque realmente é o ponto que me parece mais estranho nessa história. Há vários pontos estranhos em toda relação do Sr. Marcos Valério, mas na relação com os senhores, esse é um dos pontos que nos chamou muita atenção: essa centralização do contrato pela DNA com a Visanet. Quer dizer, se os senhores tinham três empresas contratadas que atuavam, portanto, numa relação de igualdade, em que os contratos têm os mínimos e os máximos, por que, de repente, a verba era repassada pela DNA? O senhor sabe se na verba repassada a DNA procedia a algum desconto de comissão?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Desconheço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E o senhor nunca reclamou sobre isso, nunca postulou ter essa relação direta com o seu próprio cliente?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Desculpa, não...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor nunca questionou o fato de o dinheiro vir da DNA para o senhor? Veja, é estranho. São três empresas, a verba é um serviço que o senhor presta pelo Banco do Brasil, embora seja paga pela Visanet, com base no contrato que o senhor sempre recebe direto do Banco do Brasil. De repente, uma certa verba vem pela DNA, o senhor emite a fatura para o Banco do Brasil e vem pela DNA. Nunca lhe pareceu estranho, nunca fez gestões para saber por que isso acontecia? Porque é estranho realmente, quer dizer, não tem lógica.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Nunca coube a mim julgar se o procedimento do Banco do Brasil estava correto ou não de determinar essa verba. O que eu tinha conhecimento é que isso talvez viesse já anterior ao nosso contrato e nunca levantei alguma questão a respeito da verba.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Essa informação lhe era dada como? Uma orientação por escrito? Verbal?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Da Visanet? Para faturar a conta da Visanet?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para faturar a conta da Visanet mas receber da DNA.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Normalmente, por E-mail ou uma carta oficial do banco.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E o banco dizia isso? Como é que ele relatava? Ele dizia: o senhor receberá da DNA? Ele relatava isso?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não, esse pedido, muitas vezes, foi verbal. Eu não tenho um documento que me falava “envia à DNA”. Tenho um documento do banco, vou achar aqui, que pede, em algum momento para...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – O senhor poderia procurar esse documento?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Esse é um dos documentos que vieram agora no dia 16 de junho de 2005.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando mudou essa sistemática? Foi quando saiu a DNA, não é isso? Você passou a receber diretamente do Banco do Brasil...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não, diretamente da Visanet.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Da Visanet.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Com a saída da DNA.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando foi? Foi agora em...

O SR. EDUARDO GROISMAN – Foi a partir de julho, agosto, não tenho a data precisa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vou ler aqui:

“Prezados senhores:

Circuito Cultural Banco do Brasil. Pagamentos.

Informamos que, devido a determinação do Sr. Diretor desta Diretoria, a estimativa de custo pagas com verba oriunda do Fundo de Incentivo Visanet não poderão mais ser emitidas contra o Banco do Brasil.

Ressaltamos que esses procedimentos buscam evitar questionamentos fisco-tributários por parte da Receita Federal, além de racionalização em nossos sistemas, que não permitem recolhimentos efetuados por terceiros em nome do Banco do Brasil.”

Ressaltamos que esses procedimentos visam evitar questionamentos fisco-tributários por parte da Receita Federal, além de racionalização em nossos sistemas, que não permitem recolhimentos efetuados por terceiros em nome do Banco do Brasil.

Diante do exposto, estamos devolvendo as estimativas de custo (EC), abaixo descritas, juntamente com as notas fiscais, para que sejam tomadas as devidas providências que viabilizem o pagamento à agência e aos fornecedores. As estimativas de custo (EC) em questão serão pagas com uma reserva de incentivo da Visanet.

As notas referentes aos serviços e mercadorias deverão ser emitidas contra a DNA Propaganda, detentora da verba, conforme dados abaixo.”

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Essa carta é depois da instalação da CPMI.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É, é depois da instalação da CPMI.

Pediria a V. S^a que, assim que terminasse o seu depoimento, sentasse com a nossa assessoria para verificar a documentação que teria que nos entregar para que possamos entender esse jogo, porque realmente é um jogo, à primeira vista, estranho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – O estranho é que essa carta, Sr. Relator, vem após o início dos trabalhos da CPMI. Essa questão fisco-tributária é desculpa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A CPMI foi instalada no dia 25 de maio e essa carta é de 16 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – É o que falei, logo depois da... A eleição do Presidente é no início de junho e a carta é de 16 de junho.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem mais cartas?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não. Tenho outros documentos do Banco do Brasil à D + pedindo o uso da Visanet...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quem assinou esta carta aqui foi o Gerente de Divisão, Danon Adão Ferreira Lacerda, Diretor de Divisão da Diretoria de Marketing e Comunicação.

Estas são as cartas anteriores? Vou ler:

“À D+ Brasil Publicidade e Propaganda
Pagamento de contratos, verba fundo
emissor Visanet. Encaminhamento de planos
de mídia.

Seguem anexos planos de mídia... (...)
Comunicamos que a documentação enviada após o prazo acima especificado será automaticamente transferida para pagamento no próximo vencimento. Para que o Banco não seja responsabilizado pelo não pagamento dos contratos, verba fundo emissor Visanet, pedimos a gentileza de informar aos veículos o motivo de não pagamento na data prevista.”

Aqui não fala nada que quem paga é a DNA.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Não, não fala, mas era de conhecimento que tinha que enviar a eles. Eles eram...

São vários com o mesmo teor. Alguns até, acho que repetidos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não tem nada de 2004?

O SR. EDUARDO GROISMAN – Aqui comigo, não, mas posso...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sr. Presidente, eu já acabei os meus questionamento. Acho que nós temos que nos sentar... E pediria agora que o depoente tivesse um rápido diálogo com a nossa assessoria para verificar que documentos podem ser entregues.

Esta Relatoria agradece imensamente a V. S^a pela colaboração que presta a esta Comissão. Agra-

deço também ao doutor advogado que gentilmente o acompanha nesta oportunidade.

O SR. EDUARDO GROISMAN – Eu agradeço, e só peço a gentileza de receber essa documentação, exceto a resposta dos dois requerimentos, porque eu não tenho cópia.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor já poderá se sentar com a assessoria e ela vai tirar xerox do que for possível. E nós já nos entendemos aqui com relação à documentação.

Era só isso o que tinha para argüir.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Está suspensa a reunião até ser introduzido o próximo depoente.

(Suspende-se a reunião às 15 horas e 22 minutos.)

(Reabre-se a reunião às 15 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Estão reabertos os trabalhos da Sub-Relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2005, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Relator desta Subcomissão é o Deputado José Eduardo Cardozo, a quem convido para tomar assento à mesa.

Já prestou o termo de compromisso o Sr. Paulo Roberto Correia dos Santos.

Concedo a palavra ao Sr. Paulo Roberto Correia dos Santos, para fazer a qualificação dos seus dados.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Meu nome é Paulo Roberto Correia dos Santos, sou brasileiro, casado, contador, resido em São Paulo e sou Diretor Financeiro da empresa Lowe Ltda.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – V. S^a quer fazer algum esclarecimento antes do início do depoimento?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Com a palavra. (Pausa.)

Sr. Paulo Roberto, quem é o seu advogado?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É o Dr. Ney, do escritório Peixoto & Cury, de São Paulo. Ney Martins Gaspar.

Excelência, recebemos um ofício, enviado pela CPMI dos Correios, assinado pelo Exm^o Senador Delcídio Amaral, em atendimento ao Requerimento nº 1.331, emitido pelo Exm^o Deputado José Eduardo Cardozo, e preparamos uma documentação de su-

porte para isso. Preparamos também uma carta, que gostaria de entregar agora. Eu poderia, publicamente, então, estar lendo essa carta, respondendo ao requerimento em questão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Com a palavra, o Sr. Relator, Deputado José Eduardo Cardozo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Inicialmente, apenas para introduzir o depoimento de V. S^a, parece que V. S^a tem um texto escrito, que gostaria de fazer a leitura.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É exatamente essa carta que estou entregando.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Fui informado pelo advogado de V. S^a. O advogado já declinou o nome?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Já declinou: Dr. Ney Martins Gaspar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, se V. S^a apenas me aguardasse um pouco, apenas para que possamos localizar e situar o depoimento, algumas perguntas introdutórias.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O.k.!

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A empresa da qual o senhor é sócio, a Lowe, foi criada em que ano?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Permita-me uma correção. Não sou sócio da empresa. A Lowe Ltda. é uma subsidiária de uma *holding* internacional, que, no caso, é a Interpublic Group of Companies, com sede nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Apenas para que eu possa anotar, a empresa é...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A empresa do Brasil tem a denominação social de Lowe Ltda., subsidiária de uma *holding*, The Interpublic Group of Companies, com sede nos Estados Unidos. A Interpublic detém...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em qual cidade dos Estados Unidos ela tem sede?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Em Nova Iorque. Ela detém praticamente 100% do controle acionário dessa subsidiária brasileira.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Cem por cento?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Noventa e oito, vírgula... Uma segunda subsidiária, também americana, detém zero, vírgula alguma

coisa, e há um sócio minoritário – brasileiro, por sinal –, que detém um, vírgula alguma coisa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Interpublic detém controle ou participação em outras empresas de publicidade no Brasil?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quais são?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A McCann Erickson Publicidade, a Giovani, FCB. Não posso precisar, Excelência, se o controle é de forma direta, como é no nosso caso. O nosso sócio cotista principal é a própria Interpublic, e não sei precisar se ela é a sócia cotista principal dessas duas grandes empresas de propaganda no Brasil também. Mas, de qualquer maneira, ainda que de forma indireta, a *holding* é a Interpublic.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. São só essas duas?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – As grandes empresas, sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pequenas?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É que no Brasil existem outras empresas coligadas a essas duas e não sei precisar os controles acionários.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas são meramente coligadas, não têm o seu capital social pertencente à Interpublic?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Pode ser que, de forma indireta, sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro, mas o senhor não sabe?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não sei precisar quais são os sócios cotistas. De forma indireta...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Lowe foi criada quando, o senhor se lembra?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A Lowe é uma empresa, no Brasil, muito antiga. É necessário aqui... Apenas, em termos de data, é uma empresa com mais de 60 anos no Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E, desde o início, ela foi uma subsidiária da Interpublic?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, essa empresa, ela passou a ser uma subsidiária da Interpublic acredito que por volta de 1985. Até então, ela era uma subsidiária do Grupo Unilever.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Unilever?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Isso. Que foi adquirida então pela Interpublic em 1985.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O.k.! Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Qual a sua função na Lowe?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu sou Diretor Financeiro da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – E, como diretor, o senhor não sabe quais são as outras subsidiárias de menor porte?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Da Lowe, eu sei; da Interpublic, não.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Mas, se o senhor é o diretor, tem que ter conhecimento.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A Interpublic *holding* tem três grandes empresas no Brasil. A minha responsabilidade no Brasil restringe-se à empresa Lowe.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Mas o senhor tem como saber quais são as outras empresas que são coligadas?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu conheço... Não, eu não tenho como saber, eu não tenho acesso a essas informações. Quer dizer, a McCann é uma empresa independente, a Giovanni, FCB é uma outra empresa independente, e nós não temos relacionamento comum na operação do mercado brasileiro, na operação de publicidade no mercado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Você não tem que responder por elas, mas o senhor tem que ter conhecimento delas.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, elas eu conheço, as grandes eu conheço.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Eu quero que o senhor informe a esta CPMI – vou-lhe conceder prazo –, que o senhor informe a esta CPMI quais são essas empresas.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Perfeito. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Um prazo de 48 horas para que informe por escrito a esta CPMI todas as empresas coligadas.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O.k.! Então, quais são as empresas no Brasil que, de uma forma direta ou indireta...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Direta ou indireta tenha ligação com a Lowe.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – ...estejam ligadas à *holding* Interpublic.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Sr. Relator, devolvo-lhe a palavra e peço desculpas pela interferência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço. As contribuições de V. Ex^a são sempre preciosas, Sr. Presidente.

A Lowe mantém contratos com que órgãos públicos ao longo da sua história?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Ao longo da história Lowe, nós tivemos um contrato com o Ministério da Saúde...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano, o senhor sabe precisar?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Esse contrato... Nós perdemos a conta em 1999, princípio de 1999.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – No final de 1999, num processo de licitação, nós conquistamos a conta do Banco do Brasil. Naquela oportunidade, foi uma licitação com uma quantidade muito grande de agências, e as três agências vencedoras dessa licitação – não posso precisar a ordem, eu realmente não me lembro – foram a Lowe, a DNA e a Grottera.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso em 1999?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Isso em 1999. O contrato dessa licitação foi firmado oficialmente em março do ano seguinte, em março de 2000.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Março de 2000.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esse contrato tinha duração de quanto tempo?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O contrato tinha duração de um ano, com cláusula de renovação por períodos idênticos sucessivos, se fosse o caso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E ele foi?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – E ele foi sucessivamente renovado até que, em setembro de 2003, numa nova licitação, perdemos a conta para as atuais agências que atendem ao Banco.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quer dizer, a única agência que permaneceu foi a DNA?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Foi a DNA. Exatamente. Das que atendiam no período de 99 a 2003, a que permaneceu foi a DNA.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nesse procedimento licitatório, a Lowe constatou alguma irregularidade, alguma situação que pudesse avaliar algum favorecimento de empresas?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, é um processo licitatório normal. Eu, dentro do meu conhecimento, eu não constatei ou não tive nenhuma constatação que pudesse indicar qualquer ilegalidade.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. Se o senhor pudesse então... Agora, fique à vontade, se o senhor quiser ler o ofício que trouxe.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim.

Nós procuramos ser bastante objetivos nesta carta, até para facilitar a leitura de V. Ex^a. Então, ela tem por objetivo atender a uma convocação desta digníssima Comissão. E, na qualidade de representante legal da empresa, então, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Primeiro, existe um questionamento, que é o Requerimento nº 1.331, de 2005, assinado por V. Ex^a, sobre recebimentos e pagamentos entre a Lowe e as empresas de Marcos Valério, considerando que esta empresa seria, teoricamente, concorrente da SMP&B e DNA.

Estão sendo questionadas duas operações, uma referente a valores que Marcos Valério pagou à Lowe, de aproximadamente R\$2,3 milhões – precisamente R\$2.268.768,00 —, e também um pagamento efetuado pela Lowe à empresa de Marcos Valério no valor de R\$241.308,00.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Permita-me um esclarecimento?

Foi só nesta carta que o senhor chama Marcos Valério de MV ou era usual chamar o Marcos Valério de MV?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Nós estamos, na verdade, copiando exatamente o que consta do requerimento, Excelência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Entendi.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Porque o requerimento, Excelência, assinado pelo Deputado José Eduardo Cardozo, diz assim: “MV

recebeu da Lowe, MV pagou à Lowe”. Estamos apenas copiando isso.

Dessas operações, então, nós esclarecemos, preliminarmente, que, em março de 2000, foi celebrado um contrato com o Banco do Brasil e a Lowe, à época então denominada Lowe Lintas & Partners, com duração de 12 meses, o qual foi sucessivamente, e mediante aditivo formal, prorrogado até setembro de 2003. No mesmo período, a conta Banco do Brasil era também atendida pelas agências DNA e Grottera.

A verba de publicidade anual, conforme rezava referido contrato na sua cláusula 5.1.2, seria distribuída entre as três agências contratadas, de forma que o valor mínimo por serviços solicitados a cada uma delas corresponderia a 25% do montante contratado, e o valor máximo poderia alcançar até 40% do mesmo montante.

De tal disposição, ficou claro, por força daquele contrato, que as três agências de publicidade não eram concorrentes entre si, mas sim, no caso específico da conta do Banco do Brasil, parceiras na prestação de serviços de publicidade contratados pelo Banco do Brasil, a quem cabia definir qual o produto – por exemplo, conta pessoa jurídica, conta pessoa física, cartão de crédito, esporte, cultura etc. – seria atendido por uma determinada agência em um determinado período, sempre a critério exclusivo do Banco do Brasil.

Assim, dentre outros produtos atribuídos pelo Banco do Brasil à Lowe, coube a ela atender o produto cartão de crédito Ourocard, no período de agosto – aqui eu não soube precisar, mas provavelmente final de agosto, início de setembro – de 2001 a março de 2003, quando então tal produto foi transferido para a agência DNA.

No início do atendimento do produto Ourocard pela Lowe, essa foi comunicada pelo Banco do Brasil que a campanha publicitária desse produto teria sua principal e maior parte da verba publicitária coberta por recursos advindos da Companhia Brasileira de Meios de Pagamentos, Visanet, o que foi confirmado por carta de 30 de agosto de 2001, daquela empresa (doc. 1).

Tenho uma série de documentos, Excelência, depois eu posso entregar uma pasta ou posso ir entregando à medida que V. Ex^a preferir.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Não, a cada documento citado, o senhor faz a entrega.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Doc. 1.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Com base na referida carta, a Lowe foi informada de que estariam sendo realizados sucessivos adiantamentos de valores para que fossem investidos nas campanhas publicitárias de divulgação e promoção de cartão de crédito Ourocard Visa, a critério único do Banco do Brasil, o que foi efetivamente feito, conforme abaixo.

Então, nós tivemos, a partir de agosto de 2001, a partir de agosto, quando então passamos a trabalhar para o produto Ourocard... Recebemos, em setembro de 2001, através da fatura 8437 – fatura da Lowe, no caso –, um total de R\$10.920.000,00 da Visanet. Em 21 de dezembro de 2001, através da nossa fatura 9502... Perdão, essas datas são as datas de emissão da fatura e não as datas de pagamento, o.k.? Faturamos, então, à Visanet R\$391.985,93. Em 20 de maio de 2002, através da nossa fatura 10.696, faturamos à Visanet R\$12.400.000,00. Em 11 de julho de 2002, através da nossa fatura 11.030, faturamos à Visanet R\$600.000,00. Em 17 de setembro de 2002, através da nossa fatura 11.567, faturamos R\$1.842.941,18. Em 25 de outubro de 2002, através da nossa fatura 11.907, faturamos o valor de R\$1.960.784,31. Em 23 de dezembro de 2002, nossa última fatura, de nº 12.613, cobrou de Visanet o valor de R\$1.730.980,39, o que totalizou, no período de um pouco mais de dois anos – um pouco mais de um ano, perdão –, o valor de R\$29.846.691,81.

As operações, então, que estão sendo requeridos os esclarecimentos: primeiro, o pagamento que fizemos... Perdão, os pagamentos efetuados à Lowe, no valor de R\$2.268.000,00, tiveram por origem diversas faturas emitidas pela Lowe contra o Banco do Brasil (doc. 2).

O doc. 2, na verdade, Excelência, posso entregar tudo já, mas é praticamente a pasta toda. O doutor tirou os outros? Muito obrigado. O doc. 2 é, na verdade, cópia de toda a documentação que a Lowe emitiu. Faltou algum?

Depois, posso explicar detalhadamente o que são esses documentos e a seqüência em que eles estão, o.k.? É apenas para formalizar a entrega, então.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Sr. Relator? (Pausa.)

Pode continuar.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Recomeço, então, para ficar no contexto todo: tais pagamentos tiveram por origem diversas faturas emitidas pela Lowe contra o Banco do Brasil para pagamentos a terceiros fornecedores, decorrentes de veiculações em mídia alternativa, relógios de tempo e temperatura, aeroporto e paredes de prédios do cita-

do produto. Veiculações essas contratadas pela Lowe quando ainda responsável pelo atendimento daquele produto, mas cujos períodos de veiculação e vencimentos dos contratos ocorreram após a transferência do produto para a DNA. Em razão dessa transferência, o Banco do Brasil comunicou à Lowe que os pagamentos das faturas mencionadas no item A, acima, seriam realizadas pela DNA, então detentora da conta do aludido produto (doc. 3).

Temos as cartas do Banco do Brasil nos informando sobre procedimento de faturamento e tudo, e indicando que a DNA nos faria os pagamentos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Só um minutinho, por gentileza, para que possamos...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Claro. (Pausa.)

No último parágrafo de cada carta, Excelência, tem uma instrução específica que a DNA vai pagar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É. Eu leio aqui. Essa carta é de 23 de julho de 2003.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim. Nesse período o produto já não era mais nosso...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – ...mas existiam ainda contratos. V. Ex^a conhece o que eu chamei de “mídia alternativa”: são os relógios de tempo e temperatura...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sim.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – ...mídia aeroportuária, paredes de prédios. Esses foram contratos firmados pela Lowe com exibidoras – tenho cópia de toda a documentação aí – e cujo período era de um ano. Eu não me recordo exatamente. Não trouxe os contratos, mas trouxe a documentação. De tal sorte que, em abril de 2003, o produto passou para a Ourocard, mas esses contratos estavam valendo. Então, o Banco do Brasil decidiu que o valor que deveríamos repassar a terceiros por conta desses contratos de mídia alternativa viriam da DNA, visto que esses adiantamentos que eu mencionei no início da carta, no caso da Lowe, já haviam se esgotado, mas ainda havia mídias para serem pagas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Paulo Roberto, por que essa carta do Banco do Brasil é para a DNA e o senhor está com cópias?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É porque nós... Existem duas cartas: uma para a Lowe e uma para a DNA. Porque existe, assim: às

vezes a carta era emitida para a Lowe, com cópia para a DNA, ou para a DNA, com cópia para a Lowe.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, havia um procedimento até março de 2003, é isso?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Até março de 2003...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Os senhores prestavam serviços com as verbas da Visanet e recebiam o pagamento diretamente do Banco do Brasil, é isso?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não; não, Excelência. Não. Vamos nos situar aqui?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como era antes de 2003? Só para a gente tentar se entender e nós também nos entendermos aqui.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Ok. Vamos voltar à página 03 da carta, onde existem os adiantamentos; correto?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Está aqui.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Então, vamos admitir... Como avançamos para o ano de 2003, vamos direto ao último adiantamento, de 1 milhão 730. Então, vamos admitir que nós assinamos contratos com as empresas de mídia alternativa em final de 2003...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso com a verba...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Com a verba Visanet.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Em 2002.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ok, 2002.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim; 2002; perdão. Nós assinamos, então... Contratamos a mídia alternativa no final de 2002 porque existia a verba Visanet para tal campanha publicitária em mídia alternativa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ok.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Firmamos contratos com as exibidoras de mídia alternativa, digamos, por um ano, por oito meses, por seis meses, só que a vigência desse contrato...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De um ano.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – (...) é de um ano. Aconteceu que, em março de 2003, nós perdemos o produto, mas os contratos...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por que perderam o produto?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Porque, com dito anteriormente, as agências não escolhem o produto para trabalhar. O produto é...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quem decide é o Banco do Brasil.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando os senhores começaram a trabalhar, digamos assim, o produto chamado Visanet era compartilhado pelas três agências?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, eu não tenho conhecimento, de verdade.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – De verdade. Eu tenho...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando o senhor fala perdeu o produto...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É porque nós deixamos de trabalhar para o produto.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Ourocard.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Ourocard no caso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, os senhores receberam... A DNA passou exclusivamente a trabalhar para o Ourocard?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exato. Exato.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor sabe dizer por que aconteceu isso?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não sei, Excelência. Não sei.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, antes os senhores trabalhavam com Ourocard, a DNA trabalhava com Ourocard e a outra empresa, que me foge o nome...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – A Grottera.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sim, a Grottera trabalhava com Ourocard?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não sei precisar se a quantidade de trabalhos que cada uma das agências é...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Fez.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Fez para o Ourocard.

Posso precisar o seguinte, Excelência: a DNA, isso eu tenho de memória...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sim.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A DNA era tida como a agência responsável, digamos, por promoção.

Quando olhamos uma campanha publicitária, nós podemos estar falando de promoção; podemos estar falando do que chamamos publicidade tradicional, que é o que vemos no jornal, na televisão, nas revistas, nos relógios. E nós podemos falar hoje, também, na publicidade internet. Eu me recordo que a conta, digamos, a responsabilidade de internet estava com a Grottera, a responsabilidade de promoção estava com a DNA e a Lowe tinha... Isto não significa que essas duas agências só faziam promoção em Internet. É apenas uma questão de localização da segmentação das atividades. Todas, então, faziam publicidade tradicional, mas na Internet, especificamente, era feita pela Grottera e promoção pela DNA. Ok?

Então, de certa forma – e respondendo a pergunta –, sim. Todas, de uma maneira ou de outra...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Compartilhavam.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Compartilhavam os serviços Ourocard.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A partir de março de 2003, a DNA começou a ficar com tudo da Visanet.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, eu posso assegurar que, a partir de março de 2003, a Lowe...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Saiu fora.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Saiu fora do produto Ourocard.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso implicou uma perda muito substantiva daquilo que o senhor recebia do Banco do Brasil ou do contrato?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, no ano de 2003, nós atendemos o Banco do Brasil até setembro. Nós entramos no ano de 2003 com um pequeno saldo de verbas, conforme adiantamentos efetuados em 2002. Nós tivemos esta campanha publicitária, de dois milhões, que já foi, digamos, veiculada dentro de verba que estava controlada pela DNA. A perda foi significativa sim. Nós perdemos o faturamento do cliente Banco do Brasil. Mas, em função de outros produtos do Banco do Brasil com que continuamos a trabalhar, até setembro de 2003, eu posso afirmar que o ano de 2003 foi, ainda, um

ano bom para a Lowe, aqui em Brasília, e foi o último ano bom para a Lowe em Brasília porque a perda do Banco do Brasil em setembro realmente nos derrubou em Brasília.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, o seu faturamento global não caiu com a migração?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Em 2003, não. Seguramente, o faturamento de 2003 foi menor do que o de 2002, porque em 2002 trabalhamos 12 meses para o Banco do Brasil; em 2003, trabalhamos somente nove meses.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora, proporcionalmente, não houve queda?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quer dizer, a perda da Visanet para o senhor foi compensada por outros produtos?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim. Acabamos trabalhando em outros produtos do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Houve alguma comunicação formal para a Lowe de que a Visanet passaria à responsabilidade exclusiva da DNA?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não temos nenhuma documentação formal dessa comunicação. Não temos nenhuma carta dizendo: “A partir de hoje, você não atende mais a Ourocard” – não temos essa carta.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De quem foi essa decisão, dentro do Banco do Brasil, de dar, exclusivamente, a Visanet para a DNA?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Acredito que do Departamento de Marketing, sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – À época, o Diretor...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O Diretor de Marketing... Engraçado que eu lembro do nome do primeiro, que, acho, era Renato...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Renato.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Renato. E, depois, Henrique... Creio que Henrique...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Henrique Pizzolato.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Pizzolato.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, foi à época do Sr. Pizzolato que houve essa concentração nas mãos da DNA?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exatamente. A partir de abril de 2003, não trabalhamos mais para o produto Ourocard e todos sabemos que a DNA estava centralizando o atendimento desse produto – o Ourocard.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na verdade, vocês não chegaram a questionar essa concentração nas mãos da DNA? Foi uma coisa mais ou menos pacífica, meio decidida ou houve algum conflito diante disso?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, não há o que questionar, porque, digamos, a decisão de alocação de produtos era muito clara na operação de atendimento ao Banco do Brasil – era muito clara. O Banco do Brasil tinha um compromisso de verba mínima para cada uma das agências e um compromisso de verba máxima para cada uma das agências, conforme contrato. Dentro desse limite de decisão do Banco do Brasil, pouco se podia questionar. Eventualmente, poderíamos questionar por não termos atingido o mínimo, que, no caso da Lowe não aconteceu.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. Uma coisa que me chamou a atenção aqui ao ver a documentação – não só a sua carta, mas o documento 1 – é que o senhor fala de “adiantamentos de valores”.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exato.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como é que funcionava: adiantava-se o valor para, depois, fazer a propaganda?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Na verdade, fica, aqui, um pouco de histórias de memória. Eu não tenho documentos para isto, mas me recordo de termos apresentado uma campanha para a Ourocard, mais ou menos nessa época, e me recordo, então, de ter sido informado de que esta campanha seria paga pela Visanet.

Em princípio, para nós, tudo bem. É um produto Ourocard que, por algum procedimento, vai ser pago pela Visanet. E fomos, então, exatamente como já dito, informados que a Visanet faria adiantamentos para subsidiar, para custear essa campanha Ourocard. Esses adiantamentos começaram, então, exatamente no mês de setembro...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É usual fazer adiantamentos pra campanha?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, não é usual. Agora, a velocidade

com que nós gastamos esse primeiro adiantamento foi realmente, eu diria, normal. Recebemos um adiantamento, já gastamos isso em setembro, outubro, novembro; e, já a partir de dezembro, existiram outros adiantamentos para complementar a verba. Iniciou em setembro, terminou em dezembro.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quer dizer, esses adiantamentos começaram em 2001?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Em 2001. Foi o primeiro exatamente em setembro de 2001.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Porque o que me chama a atenção é o seguinte: esse adiantamento é feito, depois o senhor presta contas relativamente ao que foi pago adiantado.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora, há um custo financeiro disso que é adiantado. Por exemplo, o senhor não vai gastar os 10 milhões de uma vez só. Se o senhor deixar esse dinheiro aplicado, por exemplo, o senhor vai ter um ganho.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Concordo. Não há o que discutir. Concordo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, não é um negócio razoável o Banco do Brasil, por exemplo, dar adiantamento se o senhor tem um *over* em cima daquilo que o senhor recebe.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É perfeito, Excelência. Perfeito.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É isso mesmo.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É isso mesmo, não é normal. Quem adiantou seguramente perdeu o ganho financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – V. S^a pode terminar a carta.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu já estava no parágrafo final.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Falta...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim, eu fiz a entrega do Doc. 3...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Está no B2 agora.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Então, estamos no B2, que é pagamentos pela Lowe R\$241 mil. Dentre os fornecedores de veículos que foram pagos pela Lowe com uma verba publicitária adiantada pela Visanet em 2001, a DNA foi um deles que refaturou o valor e os serviços de produção,

dentre outros, para o catálogo Clube Ouro do cartão de crédito Ourocard.

Esta é exatamente a pergunta do...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – O documento nº 4 V. Sª já entregou?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Vou entregar agora.

Esta é exatamente a pergunta. A principal atividade de Ourocard estava efetivamente na Lowe, mas a DNA executava trabalhos de promoção e a Grottera, trabalhos de Internet.

Conclusão.

Face ao que vai acima, verifica-se que todas aquelas operações realizadas atenderam às condições do aludido contrato, assim como às expressas instruções do Banco do Brasil e estão devidamente contabilizadas e embasadas na documentação ora apresentada.

Na certeza de haver prestado de forma transparente e objetiva todos os esclarecimentos solicitados, esta empresa se coloca à disposição desta digníssima Comissão e apresenta as suas cordiais saudações.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Suspendo a reunião por cinco minutos para que o Relator tenha conhecimento do Documento nº 4.

(Suspende-se a reunião às 15h e 22min.)

(Reabre-se a reunião às 15h e 24min.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Está reaberta a reunião.

Com a palavra o Sr. Relator, após as explicações do Sr. Paulo Roberto Correia dos Santos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sr. Paulo, então fica claro que já existiam, em 2001, adiantamentos feitos para as campanhas publicitárias do Ourocard.

Esse adiantamento para o Ourocard... Por exemplo, em 4 de setembro de 2001, quem fez esse adiantamento? Foi o Banco do Brasil ou foi a Visanet?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A Visanet.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Visanet diretamente para os senhores?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Diretamente à Lowe.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Todos esses outros foram feitos diretamente pela Visanet à Lowe?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Todos os outros foram feitos diretamente pela Visanet à Lowe.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na ordem de quase R\$30 milhões de 2001 a 2002.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É, um período de um ano e três meses.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Qual o tempo que os senhores gastavam para uso... Por exemplo, esse de 4 de setembro de 2001, no valor de 10 milhões. Quanto tempo para consumir essa verba? Imagino que foram três meses, porque a próxima remessa foi dia 21.12.2001.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É, eu não sei precisar aqui, Excelência. Nós temos toda a documentação que comprova isso, mas seguramente não foi em trinta dias e não foi também em sessenta dias. Foi mais que isso, com certeza. Eu apenas não posso precisar. Eu não vim preparado para precisar o tempo de gastos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro. Claro.

Agora, o que me surpreende, quer dizer, o custo financeiro de 10 milhões em três meses é um custo considerável.

Mas, voltando aqui ao assunto. A partir do momento, então, que a DNA assumiu o produto, digamos assim, foi a DNA que começou a receber esses valores.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não posso precisar, Excelência. Suponho que sim, pelo fato de termos recebido aqueles R\$2 milhões, que estou comprovando a V. Exª.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aqui no Documento nº 2, o senhor apresentou uma série de notas. As notas não são a totalidade do...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É exatamente a totalidade, Excelência. Tem uma diferença de R\$200,00.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas dos R\$2 milhões.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Dos R\$2 milhões.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor teria condições de nos fornecer de 2001 e 2002, quer dizer, todas as notas suas para a Visanet?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Essas que eu relatei aqui?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem condição de nos fornecer.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Seguramente. Eu talvez precise de um pouco mais de 48 horas, porque... Aliás, eu não trouxe es-

sas faturas. A gente conseguiu um relatório desse sistema...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Deve ser muita coisa, inclusive.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, não, são apenas... São seis faturas. Estas: as faturas dos adiantamentos, porque eu tenho que requisitar isso em arquivo morto, e demora um pouco.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É praxe no mercado esses adiantamentos?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, não posso precisar se isso é praxe de mercado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas na Lowe...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Posso precisar que na Lowe, a única situação de adiantamento que tivemos nesse período foi esta situação de Visanet.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Porque, sinceramente, embora a situação da Visanet seja diferenciada, está sendo utilizado um contrato do Banco do Brasil, e, no mundo público, isso não é permitido pela lei; o pagamento antes da...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, foi exatamente o questionamento que nós fizemos na oportunidade, quando nós fomos informados de que o cartão Ourocard teria a sua verba publicitária custeada pela Visanet, quando, então, nós exigimos a formalização deste processo através da carta (Doc. 01), que já foi entregue a V. Ex^a, e nós nos sentimos, então, na oportunidade, satisfeitos com esse documento.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Que é esta aqui:

“Servimos do presente, para informar-lhes que, em decorrência de entendimentos havidos com o cliente de V. S^{as}, Banco do Brasil, e por termos interesse na divulgação do cartão de crédito Ourocard Visa, estaremos realizando junto a V. S^{as} sucessivos aditamentos de valores para que sejam exclusivamente investidos em campanhas publicitárias de divulgação e promoção do cartão de crédito supramencionado, a critério único do Banco do Brasil.”

Assina a Companhia Brasileira de Meios de Pagamento.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB – SP) – Que é a Visanet?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Que é a Visanet. Quer dizer, o Banco do Brasil

decidia, então, as agências de publicidade que receberiam a verba da Visanet.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB – SP) – Para o produto Ourocard.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E a Visanet então fazia diretamente o adiantamento...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – À agência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – (...) às agências, até que, em março de 2003, tudo isso ficou concentrado, inclusive o eventual recebimento de adiantamentos, na DNA.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Suponho que sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Peço a suspensão por dois minutinhos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB – SP) – Suspendo a reunião por cinco minutos.

(Suspende-se a reunião às 15h e 28min.)

(Reabre-se a reunião às 16h.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria De Sá. PTB – SP) – Estão reabertos os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Subcomissão de Contratos.

Já está presente no recinto da Comissão o Relator, Deputado Osmar Serraglio, a quem convido para tomar assento à mesa. Já retornou o Sr. Paulo Roberto Correia dos Santos. Convido também o Sub-relator, Deputado José Eduardo Cardozo, para tomar assento à mesa, para retomarmos os nossos trabalhos.

Com a palavra, o Relator, Deputado Osmar Serraglio.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Faria de Sá, prezados Parlamentares, Sr. Depoente, não tive oportunidade de ouvi-lo, e aquelas coisas que, de certo modo, censuro, quando algum Parlamentar não se faz presente e depois solicita esclarecimentos de coisas que foram já muito bem esclarecidas, vou ter que, lamentavelmente, desta vez, conduzir-me da mesma forma, porque não sei absolutamente nada do que até agora V. S^a já informou.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – O Sr. Sub-Relator, Deputado José Eduardo Cardozo, encontrou algumas coisas nesta Subcomissão, inclusive, do conhecimento de V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Sr. Presidente, ele me relatou, mas falo mais em relação àqueles que assistem e que verão que irei incidir

naquilo que critico, que é perguntar coisas já respondidas. Queria me escusar por isso.

Gostaria que V. S^a nos esclarecesse exatamente, enquanto representante de uma agência de publicidade que operava junto ao Banco do Brasil e junto à empresa Visanet, desde quando a sua empresa passou a prestar esses serviços, se passou a prestá-los a partir de alguma licitação, quem participou dessa licitação, quantos foram os vencedores, se houve partilha ou se houve apenas um vencedor, por que período mais ou menos, se lembra qual seria a validade do contrato, se ele seria renovável, se ele foi renovado; enfim, quais os critérios de remuneração da agência.

Neste primeiro momento, queria uma visão mais ou menos geral sobre como a empresa de V. S^a atuava e que atividades V. S^a exercia nessa empresa.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – *(Fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – O agora Presidente, Deputado José Eduardo Cardozo, que também é Sub-Relator, está me dizendo – é que S. Ex^a também não me ouviu – que tudo isso já foi respondido. Mas acabei de anunciar, precedentemente, que, como eu não estava, estou cometendo a mesma estultice da repetição que se vê ao longo do dia, sempre em cima das mesmas perguntas. Por isso, V. S^a pode ser bastante breve ao relatar.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sem dúvida.

Meu nome é Paulo Roberto Correia dos Santos, sou Diretor Administrativo-Financeiro da empresa Lowe Ltda. do Brasil.

Com relação ao processo licitatório da conta Banco do Brasil, posso informar que entramos nesse processo no final do ano de 1999. Como acontece comumente na licitação de contas públicas, foi uma quantidade muito grande de agências participando, e tivemos, naquela oportunidade, a felicidade de ser uma das agências escolhidas pelo Banco do Brasil para atender à sua conta.

Na mesma época, a licitação definia que o banco estaria escolhendo três agências. As outras duas agências escolhidas pelo banco foram a DNA e a Grottera. Essa licitação, como é comum, tinha por princípio de escolha a técnica e o preço, e a Lowe, uma das agências vencedoras por técnica, terminou por ter de aceitar uma condição de preço de uma concorrente, de uma participante do processo de licitação que não ganhou por técnica. Tanto Lowe quanto Grottera e DNA optaram e concordaram, então, em aceitar a menor proposta de preço que, no caso, definia a remuneração da agência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Era proposta de quem?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não me recordo, Excelência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Mas ela foi vencedora. É uma das três.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Ela foi vencedora por preço. A licitação determinava...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Depois, por técnica, ela foi excluída?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Por técnica, ela não foi vencedora; ela foi vencedora por preço. Então, a regra básica determinava que seriam escolhidas as agências vencedoras por técnica e seria escolhida a melhor proposta de preço, independentemente de ser das agências vencedoras por técnica. Obviamente a agência vencedora por técnica tinha o direito de não aceitar a proposta de preço e, conseqüentemente, ela estaria fora, e assumiria a quarta colocada, a quinta colocada e assim sucessivamente.

Naquela oportunidade, as três agências decidiram aceitar a menor proposta de preço que era de uma agência perdedora e, com isso, ficou definida a remuneração das agências. No que se refere à mídia, tínhamos uma remuneração de 15%, como é definido pelas normas que regem a atividade publicitária no Brasil. Ficou definido que, para os trabalhos de produção em geral, teríamos uma remuneração de 2% sobre o valor da produção. Ficou definido ainda que, para os eventuais custos internos da agência, a remuneração seria zero. Ou seja, o desconto oferecido ao Banco do Brasil para eventuais serviços internos da agência era de 100%. Ficou dessa forma sobre mídia ou veiculação, como costumamos chamar. Houve uma comissão de agência de 15% sobre os valores brutos negociados. No caso de produção, tivemos honorários de produção de 2% sobre os valores das produções.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Isso foi ao final de 1999?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Isso foi ao final de 1999, exatamente o período em que se comunicou aos vencedores da licitação. Houve uma carência de três meses – não me recordo o porquê –, mas o contrato acabou sendo formalmente assinado somente no final de março de 2000.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Sua empresa prestou esses serviços por quanto tempo?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Esse contrato tinha validade de um ano, com cláusula de renovação automática por períodos idênt-

ticos de um ano. Nós tivemos renovações sucessivas até a última renovação de seis meses, já sabidamente que era de seis meses porque o banco estaria abrindo uma licitação, que, de fato, aconteceu em julho/agosto de 2003. Participamos dessa licitação também e não fomos vencedores. Deixamos de atender o Banco do Brasil exatamente em 30 de setembro de 2003.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– O contrato tampão final foi firmado, já prevendo a licitação, em 2003?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Foi em 2003. Exatamente. É este mesmo o termo: contrato tampão de seis meses. O contrato normal venceu em 22 de março de 2003. Então, houve um aditivo tampão de seis meses.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– No período de 1999 a 2003, a forma de remuneração sempre foi de 15%, 2% e zero?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A partir de março de 2000, Excelência, porque a licitação ocorreu no final de 1999, mas nós começamos a trabalhar efetivamente a partir da assinatura do contrato em 2000.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Certo.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – De 2000 até 30 de setembro de 2003, foi exatamente essa a remuneração. Não houve nenhuma alteração ao longo desses três anos e meio.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Quando V. S^a participou daquela licitação de 1999, já se sabia que era para a escolha de três ou era de uma? Como foi essa licitação?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A licitação era clara nisso. Na verdade, eu não participei de forma direta. Minha função é financeira. Eu, obviamente, não participo diretamente dos processos licitatórios. A licitação era clara: já era para se escolherem três agências.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– A de 2003 era para uma?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Também estava claro que era para três agências.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Ao término do tampão, houve uma licitação também para três?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Era para três agências também.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Isso foi para a mídia geral do Banco do Brasil?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Para o cliente Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Depois, realmente essas três foram contratadas, embora a sua não?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Nós perdemos a licitação...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Quem foram as vencedoras dessa última?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A DNA, que já atendia ao banco; a hoje D+, que sofreu troca de nomes na época – parece-me que era Calia –; e a Ogilvy.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– V. S^a disse que isso foi em setembro ou agosto de 2003?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O processo licitatório começou em julho/agosto de 2003.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Isso no que diz respeito ao Banco do Brasil?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Ao contrato com o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Vamos continuar tratando do Banco do Brasil, depois vamos especificar a Visanet. Na contratação de 2003, os percentuais foram alterados em relação aos de 15%, 2%?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, não.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Permaneceram os mesmos?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Permaneceram os mesmos.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– E o que teria feito V. S^a perder essa licitação? A técnica?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A técnica.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– V. S^a acha que o julgamento foi correto? A empresa chegou a recorrer?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não. Não recorremos, Excelência. Perdemos.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– O edital não continha nada que dirigisse a ninguém, havia alguma...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, não.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Alguém questionou a elaboração do edital?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, o edital que eu me recordo de ter lido era um edital normal, tradicional.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Foi uma perda normal.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Foi uma perda técnica. Foi uma perda técnica.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Essas outras empresas, V. S^a já conhecia, realmente elas têm uma técnica que pode ser reconhecida como equivalente, pelo menos, à sua?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Conheço as empresas de nome, sim, não é? A DNA, por exemplo. Eu não posso dizer que conheço a técnica de todas as agências, seria muita pretensão da minha parte.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Mas o nível técnico?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim, o nível técnico, sim. Sem dúvida, não é? Ogilvy é uma empresa muito grande, a DNA já vinha atendendo banco há muitos anos, não é?

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– E a evolução dos gastos de publicidade do Banco do Brasil nesse período em que sua empresa prestou serviços foi mais ou menos quase que horizontal? Houve um crescimento?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu tenho alguma coisa de memória. Eu, lamentavelmente, não trouxe o contrato, mas eu lembro que o primeiro contrato falava – lembro porque lemos isso ontem no escritório, também não sou tão esperto assim – em 85 milhões de reais e determinava, nesse mesmo contrato, que...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Oitenta e cinco para cada uma?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, não. Era o total do contrato.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– As três?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O total do contrato era de 85 milhões, e nós tínhamos uma cláusula que dizia de um compromisso do Banco do Brasil em que 25% seria o mínimo que cada uma.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– De cada uma...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Para cada uma, e o máximo seria de 40%. Então, esses 85 milhões foram administrados de tal sorte que cada agência recebeu no mínimo 25% e no máximo 40%.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– A sua empresa, na verdade, só atuou praticamente no Governo anterior e mais esse também?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A nossa atuação principal em contas do Governo foi, sem fato, no Governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Além do Banco do Brasil, a sua empresa prestava serviço em alguma outra estatal?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Durante o tempo que prestamos serviços para o Banco do Brasil, foi o único cliente estatal.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Por que é que V. S^a diz “durante”? Antes tinha uma outra? Ou posteriormente...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Sim, eu já informei que antes do Banco do Brasil nós atendemos o Ministério da Saúde.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Antes?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Antes.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Depois...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Depois, perdemos...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– ... que saiu do Banco do Brasil...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – ... não atendemos mais nenhuma conta pública.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Nem algum Estado?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Nem federal, nem estadual, nem municipal.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Bom, V. S^a tem conhecimento desse episódio que lhe chamou mais a atenção que diz respeito aos serviços de publicidade da Visanet.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim, o que eu conheço foi o pouco que li pela imprensa, Excelência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– A Lowe prestou serviços à Visanet em que período?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A Lowe prestou serviços... me permite, Excelência?

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Não, pode consultar.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – De maneira direta, nós nunca trabalhamos para a Visanet. Nós atendemos o cartão Ourocard, um produto do Banco do Brasil, com bandeira Visa.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Ou seja, V. S^a sempre prestou ao Banco do Brasil.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim, toda nossa relação era com o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Especificamente no cartão que era do Banco do Brasil.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Isso. Exclusivamente...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Em relação à Visanet, como eles têm outros cartões, a sua empresa prestou serviço a algum outro?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, a nenhum outro cartão.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Lembra quem no seu tempo prestava serviços ao Banco do Brasil a título de Visanet, do cartão, além da Lowe?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – No tempo que nós trabalhamos também para cartão Ourocard? Eu já informei também...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Eu sei que V. S^a informou, mas eu estou zerado.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, não. Eu sei, eu sei. De qualquer maneira, eu vou tentar fazer um resumo agora que abranja essa pergunta e possivelmente outras.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Mas já que V. S^a já acrescentou várias coisas, pelo que está dizendo, que vai resumir, pode, sem nenhum objetivo, só em cima das perguntas que eu estou fazendo.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – OK.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Quem prestava serviços...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – À época, nós éramos em três agências: Lowe, DNA e Grottera. Me recordo que a DNA era a empresa de promoção, então ela poderia trabalhar para a Ourocard também em atividades promocionais. Lembro que Grottera era uma empresa que trabalhava Internet e, então, ela poderia trabalhar Ourocard e Internet para o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Ou seja, havia uma divisão nessa licitação em que determinados serviços eram prestados por essas três agências, e só aquelas que, de alguma forma, tinham relação com o cartão é que teriam serviços contratados relacionados à Visanet. Das três, uma então não prestava serviços à Visanet?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu entendi que as três prestavam serviços.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – As três? Uma na produção, uma na Internet. E a outra?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu entendi que a Lowe ficou para o produto Ourocard com o que podemos chamar de publicidade tradicional, toda publicidade.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – As três prestaram serviços à Visanet?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu não sei se elas prestaram à Visanet, porque eu...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Ao Banco do Brasil a título de Visanet.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A título de Visanet, sim. Entendo que sim.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – As três prestaram? Toda vez que eu falar Visanet, estou me referindo à parte do Banco do Brasil na Visanet.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – OK.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – E prestavam de forma igualitária essa remuneração?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu tenho conhecimento exclusivamente da parte que a Lowe fazia, Excelência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Nunca percebeu se alguém tinha uma fatia maior ou menor dentro desse intervalo de 25 a 40?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não tenho como precisar isso, Excelência. Não tenho.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Houve em algum momento alguma mudança desse percentual, que teria sido elevado para 50% a possibilidade de aquinoar uma só das empresas? Havia um limite de 40, mas...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim. Eu não tenho como medir isso, Excelência. O que posso dizer é que, do lado Lowe, nós sempre ficamos acima de 25%, sempre.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Mas também nunca ultrapassaram 40?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Olhando exclusivamente a verba Banco do Brasil, não. Até onde tenho conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – E Visanet?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eventualmente, se somarmos a verba Banco do Brasil à verba de Ourocard que era custeada por Visanet, é possível que tenhamos passado os 40%.

Não posso também garantir isso, porque não controlei isso. Mas, é possível.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– V. S^a percebeu alguma coisa diferenciada em relação a tratamento das agências a partir de 2003? Uma visão de quem conduzia.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O que ficou muito claro para nós foi a perda do produto Ourocard. Nós deixamos de trabalhar Ourocard a partir de...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– A partir de quando?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A partir de abril de 2003.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Então, não foi ao término do seu contrato?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, foi em abril de 2003.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – E o que levou a que se concluísse em abril de 2003?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não tenho registro sobre isso, visto que...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Mas o seu contrato foi rompido?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não. Nós continuamos trabalhando para o Banco do Brasil em outros produtos. Para Ourocard não fizemos absolutamente mais nada.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Mas não foram notificados, não tiveram esclarecimento?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Fomos informados que a DNA tinha ganho a conta Ourocard a partir de abril.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Mas ganho na base do subjetivo: “nós escolhemos”, ou houve uma seleção?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não me recordo de a Lowe ter participado de uma seleção para perder o produto Ourocard ou para manter o produto Ourocard. Não me recordo.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– V. S^a tinha uma determinada fatia de produção ao Banco do Brasil, na qual se inseria a Visanet.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Na qual se inseria a Visanet.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Quando lhe retiraram a Visanet, a sua empresa foi compensada com esse vácuo ou ficou no vazio?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, nós ficamos com outros produtos Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Mais ou menos de valor equivalente ao que lhe foi tomado?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Seguramente, o faturamento do ano de 2003 foi menor que o de 2002. Mas eu posso...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Não deu para perceber uma redução sensível?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não deu para perceber uma redução sensível, Excelência, porque...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Sabe se esse acréscimo que foi atribuído, mais claramente, foi à DNA?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Suponho que sim, porque o produto Ourocard era um excelente produto, com uma verba significativa de publicidade.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Pelo que V. S^a diz, suponho que a DNA não só foi escolhida, como teve um acréscimo de remuneração especial em virtude dessa conta que só coube a ela.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – São suposições, Excelência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Nunca soube, nunca viu?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Nunca soube, nunca vi.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– O procedimento em relação ao Banco, já que vocês tinham a conta maior junto ao Banco do Brasil, o procedimento enquanto publicidade do Banco do Brasil é o mesmo em relação a empresas da iniciativa privada?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu diria que existe uma certa semelhança, Excelência. Se olharmos grandes anunciantes do mercado brasileiro, vamos constatar que ele sempre tem duas, três ou quatro, às vezes, até cinco agências. E cada uma das agências trabalha com produtos. E é possível perceber também – não com muita frequência, mas é possível perceber – que em determinados momentos existe uma decisão do cliente privado, da indústria privada, de trocar de agência para as campanhas de um determinado produto. Pode ser troca por uma questão de alinhamento – estamos aqui falando de multinacionais, são as maiores agências...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– A grosso modo são assemelhados.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – São assemelhados. Continuando, pode ser uma questão de alinhamento internacional.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Nesse caso que V. S^a disse que o contrato foi de 85 milhões, houve a solenização do contrato. O critério, já que havia essa possibilidade de uma ter mais que outra, de partilha desse percentual era discutido com as empresas ou era uma iniciativa exclusiva do Banco do Brasil, uma decisão exclusiva do Banco do Brasil? Ou dependia do produto? O seu produto era de maior amplitude e por isso ia receber mais do que o outro? Qual o critério para se saber qual das agências teria uma produção maior?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Para alguns projetos, existia uma concorrência entre as agências para escolha da agência. Eu me recordo de uma campanha de fim de ano do Banco do Brasil, por exemplo, que o Banco do Brasil promoveu uma concorrência...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– V. S^a nunca percebeu que tivesse havido privilégio em relação às empresas nessa partilha dos 25% a 40%.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Nunca percebi privilégio nisso.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Ou eventualmente a sua era privilegiada e as outras reclamavam que não dispunham.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Se assim fosse, eu saberia. A Lowe sempre fez um trabalho muito bom para o Banco do Brasil. A Lowe conquistou muitos prêmios aqui em Brasília para o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Não se percebeu?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não se percebe.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Quando V. S^a ganhou 85, vamos supor que o seu quinhão fosse de 20 milhões, 25 milhões. Como procedia isso? A partir de hoje V. S^a é o titular de uma produção do Banco do Brasil de 25 milhões. Como se procedia ao pagamento, à apresentação do produto realizado?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Uma coisa sempre ficou clara...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Vamos voltar no tempo. Hoje o senhor assinou o contrato, em março de 2000. O que a empresa fez? Já recebeu o dinheiro?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Quando o contrato foi assinado em março de 2000, estava claro, para cada uma das agências naquele momento, quais produtos cada uma das agências atenderiam.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Quando foram vencedoras, já havia um plano do que deveriam produzir?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim, já havia um plano, se não exatamente do que produzir, seguramente deve ter existido um plano de quais produtos serão atendidos por quais agências. Eu não trouxe nenhuma documentação. Não me preocupei muito com isso, objetivei meu trabalho no questionamento, mas alguma coisa de memória eu tenho. Exemplificando, quando assinamos em março de 2000, quando a relação efetivamente teve início, digamos que fomos informados no Banco do Brasil, na solenidade de assinatura, que os produtos que estaríamos atendendo seriam, por exemplo, pessoa jurídica, pessoa física, agências. Três produtos do banco. E, naquele mesmo momento, o banco tem um orçamento, o banco tem um plano de propaganda. Então, ele sabe o quanto vai investir. Então, a informação daqueles três produtos, a designação daqueles três produtos para a Lowe automaticamente determinava a verba total com que estaríamos atendendo ao Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Estabelecida a verba para aquele plano, como era feita a liberação dessa verba?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A liberação dessa verba era procedida de acordo com o planejamento de *marketing* e conforme uma estratégia do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Ou seja, paulatinamente, na medida em que fosse feita a produção?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exatamente.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Assim se procedia também em relação ao contrato da Visanet?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Como se procedia no contrato da Visanet?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Quanto ao contrato da Visanet, em setembro de 2001, passamos a atender o cartão Ourocard e fomos informados, pelo Banco do Brasil, de que a conta publicitária do Ourocard seria custeada pela Visanet, que estaria procedendo a adiantamentos à Lowe para subsídio, para custeio da campanha.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– A Visanet ou o Banco do Brasil?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A Visanet.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Diretamente à Lowe?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Diretamente à Lowe, diretamente à Lowe.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Em nome do Banco do Brasil?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Por conta e ordem do Banco do Brasil. Eu apresentei um documento, ou seja, uma carta da Visanet, que registra isso.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Nesse período, esses pagamentos a que ela procedeu, segundo essa sequência – 7 pagamentos no período de um ano e pouco...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Um ano e pouco.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Esses pagamentos, em relação à Visanet, eram procedidos de acordo com um projeto que fosse apresentado? Como se estabeleciam esses valores?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Existia, sim, um projeto, um plano, digamos. “Vamos fazer um relançamento do Ourocard – eu não tenho detalhes –, mas do que eu preciso para relançar esse produto?” “Bom, eu preciso fazer mídia? Eu preciso fazer televisão, jornal, revista?” Então, existe um planejamento de mídia. Esse planejamento de mídia determina um período. Quando se entra na mídia, entramos forte, diminuímos, depois aumentamos de novo, saímos, damos um tempo e voltamos. Existe um planejamento de mídia. São profissionais especializados que fazem isso.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Nesse planejamento...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– E com base nesse plano de mídia, então, nós recebemos o primeiro adiantamento de R\$10 milhões...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– R\$10,920 milhões.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– R\$10,920 milhões. Exatamente.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Só para ter uma noção: esse adiantamento de R\$10,920 milhões – talvez V. S^a não se lembre – corresponderia a uma prestação de serviços por quanto tempo?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– A uma prestação de serviço muito grande, por um período de dois ou três meses; talvez até mais.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Esses adiantamentos sempre estavam mais ou menos relacionados a uma produção de dois ou três meses?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exatamente.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Não havia adiantamento por um ano?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Não. Nunca recebemos nenhum adiantamento para um ano. Sempre recebemos...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Ou seja, os seus adiantamentos sempre eram relativos a projetos definidos,...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– ... com valores estabelecidos...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– ... e com prazo de execução.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Sim, sim, sempre. Por exemplo, citarei um dado de memória. Não posso garantir que ainda existam esses documentos em contabilidade, mas, de memória, eu me recordo de que esses R\$10,920 milhões correspondiam a um projeto, a um plano de mídia, que teria início, mais ou menos, nessa época – setembro, final de setembro, começo de outubro – e teria uma duração entre setembro, outubro, novembro e começo de dezembro. Eram planos certos e precisos.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Qual é o diferencial entre esse e o do Banco do Brasil? Qual é o diferencial entre esse procedimento e o do Banco do Brasil? O Banco do Brasil nunca adiantava?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Nunca adiantava. A resposta que V. Ex^a procura é essa?

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– É.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– É essa mesma. A diferença é que o Banco...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– No Banco do Brasil, quando havia uma proposta, só depois de executada, ela...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Era paga.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– Era paga.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

– Sim. A diferença é exatamente essa.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)

– V. S^a tem conhecimento de como e do que ocorreu a partir de 2003?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não tenho conhecimento, Excelência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Nem ouviu falar das empresas?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não. O que eu sei hoje é o que está na imprensa, Excelência. Até então, eu não tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– E depois que V. S^a tomou conhecimento, pelo menos tentou certificar-se, no contexto do seu trabalho, com as empresas que militam...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, Excelência. Sempre estivemos muito tranquilos com o trabalho que executamos.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Não é em relação à sua empresa. Eu pergunto: não lhe chamou a atenção? A curiosidade não o levou a saber se o que se diz é verdadeiro, que o pagamento era antecipado no tocante a uma inexistência de projeto?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É difícil, Excelência. Eu realmente não sei o que responder. É difícil.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Se aquele quadro noticiado for verdadeiro, ele é efetivamente distinto do procedimento que acontecia enquanto a Lowe estava na Visanet.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Especificamente, não me lembro se perguntei, ninguém estranhou essa canalização, a centralização na DNA em 2003? O que se falou quando isso ocorreu?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, confesso que nunca tive conhecimento de que havia uma centralização na DNA. Eu não tinha conhecimento. O que nós soubemos – digo “nós” do ponto de vista do Departamento Financeiro – era que tínhamos perdido o produto. Aquilo foi, realmente, uma grande preocupação de custo para nós. No momento em que perdemos o produto, fizemos, inclusive, uma pequena reestruturação no nosso escritório de Brasília, porque estávamos perdendo receita. Mas não tive o menor conhecimento de que estaria ocorrendo uma centralização na DNA. Isso a mim não chegou.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Mas, quando a sua empresa foi excluída, V. S^a não percebeu a quem foi atribuído o serviço que lhe foi retirado?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sabíamos que tinha sido atribuído à DNA, Excelência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– E também à outra. Eram três e duas saíram.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, não sei precisar.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Não?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Em abril, quando perdemos o produto?

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Sim.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não. Não sei precisar se a outra também perdeu na mesma época. Não sei precisar.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Nós estranhamos, porque, no mercado, quando perdemos uma fatia, queremos saber, mais ou menos, o que aconteceu, porque o que ocorreu é que tudo se canalizou para a DNA. Mudou todo o sistema.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim, o cartão Ourocard...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Estou me referindo me à Visa e não ao banco.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Ao que é o cartão Ourocard, à Visanet.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Não se percebeu? Ninguém soube que passou a ser uma empresa só?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, eu, pessoalmente, não soube.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Mas era V. S^a que conduzia ou era o Diretor?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu era e sou Diretor Financeiro.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Quem era o Diretor-Presidente?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O Diretor-Presidente, na época, era o Sr. Stefano Zunino, e a nossa unidade de Brasília...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Esse contato... O senhor não é de Brasília?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não sou de Brasília. Sou de São Paulo.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Esse contato com o Banco do Brasil e com a Visanet era feito por meio de quem?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Era feito por nossa Diretora de Unidade em Brasília. Eu não tinha relação direta com o cliente.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR)
– Em algum período – agora não vou saber, mas suponho que em março de 2000 –, deve ter acontecido inflação ou já estávamos, mais ou menos, num plano estabilizado? Não guardo muito os índices,

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Já estávamos estabilizados, Excelência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Portanto, um mês ou dois não dariam uma expressão de diferença?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O Deputado José Eduardo mencionou a questão do custo financeiro.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – É por isso que estou...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É verdadeiro. Eu não tenho o CDI de memória, mas ele não é muito diferente do que é hoje.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – V. S^a lembra de outra informação importante que tenha dado e que eu não tenha questionado?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, Excelência. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Então, o nosso Presidente e o Sub-relator vão prosseguir no seu...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O nosso terceiro Presidente hoje.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Nosso trabalho é puxado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Rotatividade de Presidência.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Agradeço pela oportunidade. De qualquer modo, eu vou ter ocasião de ler a degravação. Nós temos outras atividades da CPMI que nos chamam. Mas eu agradeço a V. S^a pela colaboração que presta à CPMI.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Excelência, nós entregamos uma carta e toda a documentação de suporte. Exceto pela urgência de comparecimento aqui, nós não trouxemos cópias dessas faturas da Visa, mas já estamos comprometidos com a Comissão para, em até 72 horas, entregar isso.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Agradecemos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço ao nobre Relator.

Prossigo com as perguntas. Interrompemos a leitura da carta algumas vezes. Convém precisar trechos dela. Quando o senhor falava das operações, então, quer dizer que, no DOC 3 que o senhor apresentou, o Banco do Brasil comunicou à Lowe que os pagamentos das faturas mencionadas no item acima seriam realizados pela DNA. Então, essa sistemática que existia de antecipação – presumo – passou a ser feita em relação à DNA. Quer dizer, a DNA, então, co-

meçou a receber as antecipações. Ela pagava ao senhor também antecipadamente ou pagava depois do serviço prestado?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Depois do serviço prestado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, houve uma mudança de sistemática. Antes o senhor recebia antecipadamente.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Diretamente da Visanet.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E, portanto, é claro, o custo financeiro do período em que o dinheiro ficava com o senhor era apropriado pela sua respectiva agência?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exatamente. Isso está totalmente contabilizado na Lowe.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora, a partir do momento em que passa à DNA, o senhor não recebeu mais antecipações?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que me presume... A DNA passou então a se apropriar do ganho financeiro dessa antecipação?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Presumimos que sim.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Só para... Eu não tinha percebido esse detalhe.

A sua empresa, então, a partir de 2003, prestou serviços à DNA?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não. Não.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Esse...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não. Ex^a, nós nunca prestamos serviços à DNA.

De fato, isso é uma coisa que eu esqueci de explicar. Obrigado, Deputado.

Quando nós perdemos o produto Ourocard, em abril de...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – De 2003.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Em abril de 2003, existiam trabalhos que... Existiam contratos de mídia...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Pendentes?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – ...pendentes, que haviam sido originalmente contratados pela Lowe. A nossa verba Visanet estava esgotada, porque a velocidade de consumo dessa verba, como já informado, era de dois ou três meses. Então era um processo... Entrava o dinheiro, mas já existia um plano e já sabíamos quando entrava e quando terminava. E esse contrato então... Existiram contratos que foram firmados em final de 2002. Pela característica da mídia, deveriam ser contratos de 6, 7, 8, 10, 12 meses, não tenho na memória, de tal sorte que quando perdemos o contrato, perdemos o produto, aqueles contratos estavam em vigor.

Então, a principal preocupação nossa foi: E agora, transferimos esse contrato para a nova agência? O banco disse: Não, continua com vocês e a nova agência pagará a vocês pelos contratos.

Então nós continuamos com o compromisso junto a terceiros...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Só invertendo a forma. Antes recebia precedentemente.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exato. Exato.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Agora...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Só que aí alguém começou a receber antes para pagar depois.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – É.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – E então nós... O Doc 2, mencionado nesta carta, que é uma pasta que eu entreguei, com... Existe uma planilha eletrônica também, com mais de 50, 60 faturas. Ela lista todos os terceiros. Aquela pasta amarela.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A pasta amarela em cima da mesa.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Ela lista e documenta todas as mídias alternativas. Explicando o que é mídia alternativa: seriam, por exemplo, relógios de tempo e temperatura, a mídia aeroportuária, que seriam os vídeos de aeroportos, carrinhos de aeroportos, paredes de prédios.

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Só como curiosidade. O senhor já ia receber depois. Mas pelo menos pagavam logo em seguida, ou foi sofrido para receber?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Às vezes pagávamos antes de receber, Ex^a, porque existe uma pressão, é uma prática de mercado. Eu acho que...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Estou falando em relação a esses contratos.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, era imediatamente. Imediatamente, Ex^a. Existem vencimentos padrões praticados...

O SR. RELATOR (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – A DNA procedia ao pagamento imediatamente depois que V. S^a prestava o serviço?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Imediatamente depois que apresentávamos a documentação do serviço prestado, ela costumava nos pagar nos vencimentos por nós apresentados.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Apenas uma observação, nobre Sr. Relator. É o que prova que efetivamente não era necessária essa antecipação do ponto de vista da operação.

Ou seja, desde 2001 nós temos uma antecipação que não é necessária e com a característica já salientada ao Relator. Como era feita pela Visanet, não se submetia ao controle do Tribunal de Contas nem à legislação que disciplina contratos públicos, que proíbe adiantamentos.

No entanto, havia o acordo feito entre Banco do Brasil e Visanet, que está expresso nessa carta, em que o Banco do Brasil determina que isso seja feito dessa maneira. Ou seja, as próprias palavras do depoente mostram que desde 2001, incluindo 2003, essas antecipações não eram necessárias para finalidades operacionais, implicando que alguém tivesse ganho financeiro em cima disso.

A partir de 2003, a DNA passou a ter esse ganho financeiro, possivelmente total, de toda essa situação, por decisão da Diretoria de Marketing, e já foi citado anteriormente o Sr. Henrique Pizzolato.

O senhor fala aqui também na sua carta o seguinte: dentre os fornecedores de veículos que foram pagos pela Lowe com a verba publicitária adiantada pela Visanet em 2001, a agência DNA foi um deles, que refaturou à Lowe os serviços de produção, dentre outros, para o catálogo Clube de Ouro. Como é que foi isso? Refaturou por que à Lowe?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Porque nesse documento acho que a ordem cronológica aqui não ficou adequada, mas, de qualquer maneira, Excelência, os valores que recebemos da DNA foi no ano de 2003. Esse valor que nós pagamos para a DNA foi no ano de 2001. Então, em 2001, quem detinha os adiantamentos de Visanet era a Lowe. Portanto, nós tínhamos que usar esse adiantamento para pagar fornecedores que tivessem prestado serviços para o cartão Ourocard, que foi o caso. A DNA, como já mencionado, era a agência de promoção, então ela

fez aqui um trabalho promocional para o catálogo Clube Ouro, que é o Clube Ouro do cartão Ourocard...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – E aí os senhores pagaram...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Porque tínhamos um adiantamento da Visa-net.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – O senhor tinha o adiantamento e aí, então, houve para a DNA. Foi só esse caso que houve?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Só esse caso que houve. Só esse caso. Teve mais um outro caso pequeno, de seis mil reais, a documentação também está lá. Foi esse outro caso de seis mil, trouxe o documento.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Bom, coisa menor. Também para a DNA?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Também para a DNA.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em relação à outra agência de publicidade...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Nunca pagamos, não pagamos nada, não recebemos nada de Ourocard.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Absolutamente nada?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

Os senhores mantêm algum tipo de relação outra com a DNA e a SMP&B?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, a única relação que nós tivemos com a DNA foi o fato de sermos agências comuns do mesmo cliente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Só isso?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Só isso. Inclusive na nossa carta dizemos que éramos agências parceiras do mesmo cliente, conforme o próprio processo de licitação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. Esse valor de 2,3 milhões, que a DNA repassou para os senhores em 2003, deve-se a essa transação que o senhor descreveu agora há pouco?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Exatamente essa.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A transação da troca de produto para a DNA

com os contratos ainda a serem pagos e que estavam autorizados pela Lowe.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E os 241 mil, entre 2000 e 2002, que a Lowe repassou para a DNA, deve-se também a essa outra situação que o senhor descreveu?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Exatamente, que é o doc.4 suportada.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, então está tudo suportado. Perfeito.

Bem, então superando essa fase, vamos adentrar aqui numa outra etapa.

O que vem a ser o bônus ou bonificação de volume?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Já tivemos um ofício desta digníssima Comissão e tivemos também a oportunidade de responder em 4 de novembro. Posso ler de novo a carta. Vou ler de novo, porque eu já havia lido agora a pouco, no intervalo. Então, vou ler de novo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, se já leu, não precisa.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, li para mim.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ah, leu para o senhor? Então, está bom.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – “Excelentíssimo Senhor Relator, Deputado Osmar Serraglio, Excelentíssimo Senhor Sub-Relator, Deputado Eduardo Paes, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, referente a Ofício nº 1.320, CPMI Correios.

Prezados senhores, em atenção a ofício em referência, datado de 1º de novembro de 2005 e dentro do prazo concedido, vimos na qualidade de diretores da empresa Lowe Ltda., com sede nesta capital de São Paulo, Gomes de Carvalho 1.195, 6º andar, prestar os seguintes esclarecimentos:

A - Bônus de volume.

Identificado pelo mercado publicitário como bonificação de volume.

É fato que esta empresa, no exercício regular de suas atividades como agência de propaganda e publicidade e face à *expertise* angariada ao longo de vários anos, tem atuado junto ao mercado publicitário com empresas do setor privado em sua grande maioria e junto a entidades governamentais após vitória em processos licitatórios públicos. Em decorrência de sua atuação junto aos seus clientes públicos e privados e aos veículos de comunicação, esta empresa, assim como todas as demais do mesmo segmento, faz jus ao que o mercado publicitário comumente denomina de bônus de volume e que, na verdade, nada mais é

do que um plano de incentivo criado voluntariamente pelos veículos de comunicação em benefício das agências de publicidade. Este “bônus de volume”, ou vulgarmente denominado BV, é uma premiação dada pelo veículo como resultado final da avaliação por ele feita periodicamente quanto ao desempenho qualitativo da agência, levando em consideração uma série de indicadores, entre eles a somatória das verbas de propaganda de todos os clientes da agência, carreadas para aquele determinado veículo.

Como esclarecido acima, o bônus de volume é pago pelo veículo de comunicação e por determinação expressa das normas-padrão da atividade publicitária de 1998 e que tem força de lei para as agências, anunciantes e veículos de comunicação somente contempla a agência como se verifica nas seguintes disposições:

Item 4.1 das Normas – É reservado exclusivamente à agência, como tal habilitada e certificada, o desconto-padrão de agência nos termos do Item 2.5 e seguintes desta norma-padrão bem como eventuais frutos de planos de incentivos voluntariamente instituídos por veículos.

4.2 Os planos de incentivos às agências mantidas por veículos não contemplarão anunciantes.

O não-cumprimento da disposição acima poderá acarretar a perda da aludida certificação pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão – Cenp e, nesse caso, a agência não terá direito a receber o desconto-padrão da agência e nem o bônus de volume além das eventuais penalidades impostas por quebra do contrato celebrado entre o veículo e a agência.

Do que vai acima resta claro que o não-repasse do bônus de volume aos anunciantes, seja ele de Direito Público ou Privado, decorre, primeiramente, de determinação com força de lei, como é o caso das normas-padrão, e, segundo, por imposição contratual dos veículos.

Planilha eletrônica.

O requerimento pedia uma planilha eletrônica e esclarecemos que, com respeito à solicitação de envio de planilha cabe esclarecer que inexistia tal planilha eletrônica com as notas fiscais decorrentes de pagamentos de bônus de volume individualizado por clientes. O que existe são lançamentos contábeis para refletir o pagamento de tal bônus por determinado veículo sem especificação a que cliente o mesmo se refere. Como o próprio nome esclarece, trata-se de premiação por volume global dos investimentos feitos em mídia pelos clientes e carreados a um determinado veículo de comunicação pela agência.

Não obstante, esta Agência se coloca à inteira disposição de V. Ex^{as} para abrir a sua contabilidade

quanto aos valores recebidos exclusivamente de entes públicos federais por força de contratos, no caso específico o contrato de março de 2000, firmado com o Banco do Brasil S.A. Para tal finalidade, estamos ao inteiro dispor de V. Ex^{as} ou de quem vier a ser indicado em nossa sede e para prestar toda e qualquer informação ou apresentar e enviar a Brasília qualquer documento para o completo e total entendimento a esta digníssima Comissão.

Na expectativa, atenciosamente, Lowe.”

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Bem, no contrato firmado entre a sua empresa e o Banco do Brasil há uma cláusula que obriga o repasse de qualquer bonificação ao seu cliente. É a cláusula 2746, Obrigações da Contratada que diz: “[...] envidar esforços para obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir integralmente ao Banco os descontos especiais além dos normais, previstos em tabela, as bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens”.

No caso, a Lowe repassou para o Banco do Brasil aquilo que recebeu a título dessa bonificação?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por quê?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Como eu li nesta carta que apresentamos em meados desse mês de novembro, ela faz menção às normas-padrão da atividade publicitária, eu gostaria de ler o item 4.10.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, já o conhecemos, lemos num depoimento anterior. Agora, ...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, o item 4.10.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É o 4.10.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – O item 4.10 que diz: “Constitui prática desleal da agência oferecer ou prometer em nome de veículo descontos ou eventuais frutos de programas de incentivos por ele instituído, notadamente em ações de prospecção, concorrência ou licitação”.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora veja o seguinte: na medida em que o edital da licitação teve essa regra e todos os senhores aceitaram as condições da regra, todos os que participaram de licitações estão caindo nessa prática desleal, porque assumiram o compromisso de devolver perante o Poder Público aquilo que receberam.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A nossa interpretação, Excelência, é que a boni-

ficação referida neste artigo não é o fruto de programa de incentivos instituídos pelos veículos.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Veja, é uma interpretação que também o depoente anterior nos deu. Mas é difícil fazer essa interpretação, porque veja: “[...] em envidar esforços para obter as melhores condições de negociação junto a terceiros e transferir integralmente ao banco os descontos especiais além dos normais previstos em tabela, bonificações”, no plural.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu não posso fazer uma defesa perfeita, mas posso, se V. Ex^a permitir, explicar o que entendo como bonificação de volume.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Seria bonificação de espaço.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Seria bonificação de espaço.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É a interpretação também que o antecessor nos deu, mas fosse apenas essa bonificação, tenho certeza que o edital utilizaria a expressão “bonificação de espaço”, mas ele usa a expressão “bonificações”, no plural, ou seja, de maneira a englobar toda e qualquer bonificação. Logo, das duas, uma: ou efetivamente era devido que as empresas de publicidade repassassem essa bonificação para o Banco do Brasil, ou todas, ao assumirem os compromissos previstos no contrato e no edital, agiram de forma desleal em relação a essas regras.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pelo menos, é a interpretação que temos no momento. Mas nós vamos continuar a analisar. Esse não é um procedimento da sua empresa, parece que é claro no mercado, porém, o próprio Tribunal de Contas da União está analisando neste momento essa questão. Obviamente, tentaremos propor alguma coisa. De imediato, temos a impressão de que do jeito que está não dá para ficar, porque aí há uma desqualificação até isonômica relativamente às empresas que participam da licitação. Algumas com mais vantagens e mais remuneração que outras, portanto, com um favorecimento, inclusive, na hora em que podem fazer o preço; razão pela qual, no que se refere exclusivamente ao Poder Público, tratado de uma maneira propositiva para o futuro. A nossa idéia é propor uma regulamentação neste trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que, realmente, elimine problemas que estamos vendo nas contratações com publicidade. São de duas auto-rias. Esse é um dos problemas.

Há um outro problema também no que se refere a agências de publicidade serem repassadoras de outros contratados fornecedores, que são contratados sem licitação e por decisão da autoridade contratante. Então, com possível ofensa do princípio da impessoalidade e da moralidade em que o contratante diz quem o senhor vai contratar em última instância e sem procedimento licitatório, com a possibilidade até de ter vantagens econômicas ocultas em relação a isso. Nós queremos enfrentar esse problema da Comissão Parlamentar de Inquérito. Oxalá consigamos fazer uma proposta que possa sanear esse problema, já que a Lei nº 8.666, na época em que foi feita, trouxe uma série de contribuições importantes para conter aquilo que era a imoralidade da época, que eram os contratos com as empreiteiras. E agora temos um problema grave, verificado, que passa a ser a publicidade. Temos que melhorar esse outro lado da nossa legislação em vigor.

Quero dizer que a sua situação não é atípica; pelo que estamos vendo, toda agência de publicidade tem a mesma interpretação, tanto que eu até antecipei a resposta, que era a bonificação de espaço, que havia sido dada anteriormente.

Quem, na sua empresa, mantinha esses contatos para definir os fornecedores contratados pela Lowe para execução do contrato em relação ao Banco do Brasil. Era a sua supervisora aqui em Brasília?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Na verdade, as agências possuem departamentos, digamos, especialistas em determinadas atividades. Então, temos os departamentos de atendimento, que é a relação direta com o cliente. Temos o departamento de criação, são os criativos. Nós temos departamento de mídia, são os profissionais que entendem onde melhor colocar o “x” – uma expressão que a gente usa. E temos o departamento de produção, com pessoas que, apesar de trabalharem em agência de propaganda, têm um conhecimento de produção eletrônica para televisão, para cinema, têm conhecimento de produção para jornais e revistas. Então, uma vez que existe um filme criado e que necessita ser produzido, existe um trabalho de levantamento de orçamentos no mercado junto a produtoras que estejam tecnicamente qualificadas para produzirem um determinado comercial criado pela criação. Então, em princípio, a agência faz esse processo de cotação junto a produtoras.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois, é levado à decisão do cliente?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É levado à decisão do cliente...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Que escolhe quem vai ser?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Na verdade, a Agência também pode recomendar, Excelência, porque, nem sempre, o menor preço é a melhor produção.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora, o cliente é quem dá a última palavra?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – A última palavra é do cliente. Se o cliente disser: “Eu quero que seja o menor preço”, vai ser o menor preço.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu poderia dizer: aí é que mora o perigo.

O senhor conhece o Sr. Mauro Motoryn?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Conheço de nome e tive oportunidade de vê-lo, sem nenhum contato pessoal, numa reunião em nossa associação de classe.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Qual é atividade que ele exerce e onde?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Eu sei que hoje ele trabalha com a Ogilvy.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ogilvy? Ele chegou a trabalhar com D+?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não posso precisar, Excelência. Hoje, eu sei que ele trabalha com Ogilvy.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sabe dizer algum tipo de relação particular que ele mantém com a diretoria do Banco do Brasil?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não conheço, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não conhece?

Relativamente à composição do quadro societário da Lowe, temos The Interpublic Group of Companies, que é o majoritário.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Noventa e oito por cento.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Temos aqui como sócio pessoa jurídica...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Business Science.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Business Science Research Corporation.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – É uma outra empresa do Grupo Interpublic.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois, temos D. Marina Schmit Borges.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sim, é uma minoritária. Se Excelência quiser saber, eu posso contar por que ela existe aí.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por favor.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Em 1991, essa empresa, então, chamava-se Lintas. Nós, Interpublic, adquirimos uma empresa chamada MPM e a Dona Marina era acionista minoritária dessa empresa MPM.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano isso?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Em 1991. Ela foi a única acionistas que não quis vender as ações para a Interpublic. Então, ela continua a nossa acionista até hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor, pessoalmente, não atua ou não tem nenhuma agência de publicidade em que o senhor seja sócio ou preste serviços?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não, eu não sou sócio, Excelência, de nenhuma agência.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nenhuma agência?

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

De minha parte, agradeço V. S^a. Não temos mais nenhum tipo de pergunta a fazer, sem prejuízo de precisarmos de seus préstimos no futuro...

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Sem dúvida. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – ...com complementações ou com alguma outra situação, para esclarecer.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Estamos totalmente à disposição.

O SR. NEY MARTINS GASPAS – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Dr. Advogado pede a palavra pela ordem. Por gentileza, pode usar.

O SR. NEY MARTINS GASPAS – Excelência, ficou constando qual o prazo para apresentarmos a composição do ato societário do Grupo IPG? Em princípio, seriam 48 horas, mas, depois, o Deputado falou que eram 72, junto com...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, fica em 72 horas, para que...

O SR. NEY MARTINS GASPAS – Setenta e duas horas? Então, eu gostaria que ficasse, então, constando.

E vai ser protocolada a nossa carta com...?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vai ser protocolada aqui. A assessoria vai dar

o protocolo da entrega dessa resposta aos senhores, para garantia dos senhores.

O SR. NEY MARTINS GASPAS – Muito obrigado.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Entregaremos, em 72 horas, cópias das faturas emitidas para a Visanet e um quadro da composição societária de todas as empresas Interpublic no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Exatamente.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – OK.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, agradeço imensamente a V. S^a.

O SR. PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, não teremos mais nenhum depoimento a ser ouvido e colhido no dia de hoje, uma vez que o depoimento da Empresa Jácome foi transferido para a próxima terça-feira.

A sub-relatoria voltará a colher depoimentos amanhã, às 14 horas, em que serão ouvidos os representantes da empresa Ogilvy. Portanto, o depoimento será amanhã, às 14 horas, nesta sala.

Agradeço o depoente e o Dr. Advogado.

Declaro, então, na forma regimental, encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 2 minutos.)

Ata da 15ª Reunião da Sub-relatoria de Contratos, realizada em 24 /11/2005 – quinta-feira

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e treze minutos, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Deputada Juíza Denise Frossard a Sub-Relatoria de contratos com Relatoria do Deputado José Eduardo Cardozo, ainda com a presença dos seguintes parlamentares: Deputados Asdrúbal Bentes, Onyx Lorenzoni, Gustavo Fruet, Antônio Carlos Pannunzio e a Senadora Ideli Salvatti. Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do Senhor Luiz Augusto Teixeira Leite, porém, a Empresa Ogilvy do Brasil Comunicação Ltda, por intermédio de sua Advogada, encaminhou documentação informando

que o Senhor Luiz Alberto Costa Marques, também representante legal da empresa, é a pessoa responsável pelas relações de publicidade com o Banco do Brasil S.A e, por conseguinte, que o convocado permanecerá à inteira disposição desta CPMI para quaisquer esclarecimentos. Ato contínuo, o Senhor Luiz Alberto Costa Marques, assistido por seu advogado Antônio Moraes Pitombo iniciou sua apresentação. Em seguida, é feita a inquirição pelo relator Deputado José Eduardo Cardozo. O depoente apresenta explicações sobre a relação da empresa OGILVY com o Banco do Brasil e encaminha ao Presidente documentação que atesta a natureza do negócio que sua empresa mantinha com a DNA e o Banco do Brasil. Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet que faz as suas indagações. O Deputado Asdrúbal Bentes assume a Presidência em substituição a Dep. Juíza Denise Frossard. Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni, que questiona o depoente. Em seguida o Deputado Antônio Carlos Pannunzio que questiona o depoente. O Relator inquiri o depoente sobre notas fiscais, e sobre a DSIMONE que é uma empresa conceituada de eventos. O advogado do depoente entrevistou em favor de seu constituinte fazendo maiores esclarecimentos sobre o que mesmo relatava. O Presidente suspende a sessão por cinco minutos. E reabre a mesma concedendo a palavra ao Relator. O Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão, às dezessete horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – Declaro aberta a 15ª reunião da Sub-Relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3-CN, de 2005, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sobre a mesa, a Ata da reunião anterior, a qual coloco em votação.

Desde já, proponho a dispensa da leitura da Ata.

Os que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

A pauta desta reunião destina-se à oitiva do Sr. Luiz Alberto Costa Marques, aqui presente, à minha direita.

Sr. Luiz Alberto, V. S^a veio acompanhando do seu advogado?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – Seu nome?

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Antonio Sérgio de Moraes Pitombo.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – O advogado Dr. Antonio Sérgio de Moraes Pitombo está presente, à minha direita.

Indago de V. S^a se tem algum impedimento para prestar o compromisso de dizer a verdade, sob pena de falso testemunho?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – De jeito nenhum. Isso já está inclusive assinado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – Advirto-o de que o falso testemunho é um crime previsto no Código do Processo Penal, que diz que é crime fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo policial, judicial ou administrativo ou em juízo arbitral e cuja pena é de um a três anos de reclusão e multa. Há formas agravadas e formas atenuadas, mas o tipo fundamental é esse.

V. S^a está de acordo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – De acordo.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – Está aqui o termo de compromisso com a advertência.

Passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Inicialmente, meus cumprimentos ao senhor depoente e ao nobre advogado, Dr. Pitombo, que o acompanha. Quero saudar também a nossa Presidente nesta tarde. Eu a observava ainda há pouco e quero fazer dois comentários. Esta é a primeira vez que uma mulher preside uma sessão da nossa sub-relatoria, o que é muito bem-vindo da parte deste Sub-Relator. Em segundo lugar, essa função lhe cai extremamente bem; razão pela qual espero vê-la outras vezes, em outras oportunidades, nesta Casa, exercendo esta mesma função.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – V. Ex^a é muito elegante. Agradeço as suas palavras. Agradeço a deferência. Mas quando me disse que isso me cai muito bem, eu senti dores.

Muito obrigado, Sr. Relator.

V. Ex^a, com a fidalguia de sempre, tem a palavra.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Deputada Juíza Denise Frossard.

Inicialmente, dou a palavra ao senhor depoente, com liberdade, para, caso queira fazer uso dela, fazer uma exposição sobre os fatos que, obviamente, ensinaram sua convocação.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Meu nome é Luiz Alberto Marques. Há trinta anos sou publicitário, sou formado em Economia e Administração de Empresas. Desses trinta anos na publicidade, estou há quinze anos em Brasília. Desses quinze anos, eu dirijo o escritório local da Ogilvi Brasil Comunicações e estou perfeitamente a par de todas as nossas operações no atendimento publicitário de contas públicas em Brasília, durante esse período.

Estou aqui com a missão de falar tudo que eu sei a respeito dessa nossa atividade e fazer todo o possível para que esta Comissão tenha absoluto sucesso com relação ao que está perseguindo.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço a V. S^a.

V. S^a poderia fazer uma rápida descrição da empresa Ogilvi desde o seu nascimento, surgimento, até os dias de hoje. Basicamente, uma rápida explanação sobre a data da criação da empresa e sua evolução através dos tempos.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Infelizmente, eu não tenho muita precisão. O *time* é um pouco confuso para mim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sem problema, dentro daquilo que V. S^a puder...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A Ogilvi é um nome conhecido internacionalmente. É um grande publicitário inglês, falecido há três ou quatro anos, falecido há três ou quatro anos, era titular, criou uma organização de publicidade chamada Ogilvi & Mather, que, ao chegar ao Brasil, associou-se com uma empresa brasileira chamada Standard. Durante muitos anos, operou no Brasil com o nome de Standard, Ogilvi & Mather. Há cerca de três ou quatro anos, ela assumiu uma nova personalidade de marca e começou a se tratar ou a ser conhecida como Ogilvi. É uma organização que tem 99,9% do seu capital comandado pela sua matriz em Londres, tem ações na Bolsa de Londres e na Bolsa de Nova Iorque, é uma empresa absolutamente auditada, permanentemente auditada exatamente por esse motivo, pelo fato de estar nas Bolsas de Londres e Nova Iorque, sujeita inclusive aos rigores das leis americana e inglesa sobre esse assunto. É talvez o terceiro ou quarto maior grupo de

comunicação no mundo e, aqui, no Brasil, está seguramente situada entre as dez maiores empresas de publicidade. A matriz brasileira está em São Paulo, tem um escritório no Rio e temos o escritório em Brasília, o qual dirijo durante esse período de dez anos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. A composição societária da Ogilvi & Standard, qual é?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Hoje, já não existe mais a Ogilvi & Standard, Deputado, existe a Ogilvi Brasil Comunicações.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas, a antiga, a Ogilvi Standard, antes de se transformar na atual...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpe, não conheço a composição acionária anterior. Sei que, atualmente, 99,9% é...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É da matriz em Londres?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim. Noventa e nove vírgula nove por cento são da WPP Comunicação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A WPP tem a propriedade de outras empresas ou é sócia de outras empresas com sede no Brasil? Quais são?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Tem outras empresas, outros grupos. A Young & Rubicam, a JW Thompson. São as mais importantes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A função que V. S^a exerce na Ogilvi?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exclusivamente a direção do escritório de Brasília, a diretoria geral do escritório de Brasília.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Ogilvi, habitualmente, mantém contratos com órgãos públicos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nós começamos, a Ogilvi começou a trabalhar com órgãos públicos, Excelência, exatamente em 1997.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Com que órgão?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Veio com os Correios, a licitação ganha foi com os Correios. Posteriormente, muito tempo depois, em 2002, com o Ministério da Saúde; em 2003 com o Banco do Brasil e, neste ano, começamos a trabalhar com o MDS, Ministério do Desenvolvimento Social.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2005?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, só que a conta Correios atendemos de 97 até 2003.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De 97 a 2003. Até que mês de 2003, o senhor sabe precisar?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Até o mês sete. Estou com toda essa precisão porque estou com a cola na minha frente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. O Ministério da Saúde de 2002 a ?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – De 2002 até março de 2005.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A partir de setembro de 2003.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Permanece em curso o contrato?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Permanece em curso o contrato. Teve uma renovação ao término do primeiro ano, em 2004.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No Banco do Brasil, o Senhor chegou a fazer trabalhos com a verba Visa Net?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Fizemos trabalhos com a verba Visa Net sim. Fomos comandados para fazer veiculação, autorizar a veiculação da Visa Net. Agora, já uma coisa mais ou menos, desculpe a expressão, prato feito. Nós recebemos instruções de fazer veiculação, mas não fizemos nenhum trabalho técnico em si.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Já recebiam a instrução para fazer?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Já recebia a instrução para executar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Essa instrução vinha de quem?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Do Banco do Brasil, do pessoal da área de marketing.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Diretamente do Banco do Brasil? Não vinha de nenhuma agência específica?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, vinha do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Diretamente do Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não vinha de nenhuma agência?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vinha diretamente do Banco do Brasil para a Diretoria de Marketing?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Justamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Posteriormente o senhor prestava esses serviços e depois recebia pelos serviços prestados ou recebia em adiantamento?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, prestávamos os serviços, apresentávamos as faturas emitidas contra o Banco do Brasil, depois de um ritual... Quer dizer, existia um processamento ritualístico para isso. Então, tinha uma série de orientações que o Banco nos dava: apresentação de um plano de execução, identificação do fornecedor, fiscalização da execução do serviço que chamamos de *cheking*, emissão da fatura contra o Banco do Brasil...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Era sempre contra o Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sempre contra o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor não recebia em adiantamento nada?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nada.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O pagamento era feito por quem? Pelo Banco do Brasil ou por uma outra agência?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, o Banco nos instruiu, nessa correspondência e nesses procedimentos, que o pagamento seria executado pela DNA.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, o Banco do Brasil passava o serviço para o senhor diretamente?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor emitia a fatura contra o Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Contra o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O pagamento, porém, o senhor recebeu orientação que seria feito pela DNA?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, a nossa orientação, no caso, com a DNA, que era único e exclusivo receber um crédito em conta.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem algum documento que comprove que o Banco do Brasil deu essa ordem para receber pela DNA?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Teinho, sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor poderia nos passar, por gentileza?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Inclusive eu gostaria de informar que nós fizemos a entrega a esta Comissão de uma documentação completa e quase... a respeito do questionamento que V. Ex^a fez no ofício que nos foi encaminhado. Essa é uma cópia do documento que foi formalmente entregue.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Recebo aqui, em mãos, um documento do Banco do Brasil, da Diretoria de Marketing e Comunicação, de 7 de agosto de 2003, dirigida ao Sr. Márcio Iran Robson.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpe, a comunicação é do Banco do Brasil para a DNA, com cópia às duas agências.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É verdade, tem razão. À Diretoria de Marketing e Comunicação para a DNA, com cópias para a Lowe e Sr. Márcio Iran Robson, Publicidade e Propaganda, pagamentos e contrato de mídia, verba, fundos; Emissor: Visanet. “Segue em anexo versão atualizada dos procedimentos e serem seguidos para pagamento de contrato de mídia, utilizando aporte financeiro do fundo emissor da Visanet. Pedimos então desconsiderar conteúdos e procedimentos enviados em carta 2003/2389, de 23 de julho de 2003. Maiores dúvidas, contatar Fabrício Costa, da Divisão de Mídia”.

Está com a Lowe. Por quê?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Por que nessa época nós ainda não havíamos assinado o contrato. O senhor observa que é julho de 2003. O nosso contrato começou em setembro de 2003.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas já tinha ganho a licitação?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nós ganhamos a licitação em setembro. Então, essa correspondência, que depois nos foi dirigida, foi...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ela foi transmitida para a Lowe...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Já existia...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois que assinaram o contrato, ela foi encaminhada para os senhores?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente. O procedimento já existia.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Posteriormente, o senhor vai encontrar uma segunda correspondência; essa segunda correspondência, se não me engano, se não me falha a memória, já numa

data posterior a 23 de setembro, que foi a data em que nós assinamos o contrato, que ele confirma, reforça todos esses procedimentos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu vou fazer a leitura dos procedimentos: “Procedimentos, sendo D o dia de pagamento, 15 ou 30 de cada mês. Núcleo de Mídia...” É aquele núcleo que era do Banco do Brasil e que era composto por representantes de todas as empresas contratadas.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – No presente, Deputado, porque o núcleo de mídia continua existindo. É o mesmo núcleo de mídia que continua existindo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Continua existindo. E ele é composto por representantes de todas as empresas contratadas.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De custeio, inclusive.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – “Emitir planos de mídia PT e enviar para a Divisão de Mídia, Fabrício, para a DNA Propaganda e, se for o caso, para a agência responsável pelo faturamento.”

Então o Núcleo de Mídia fazia isso.

Depois tem “DNA Propaganda: receber plano de mídia, conferir valores, anexar o PT, ou plano de mídia, comprovante de veiculação e nota fiscal e encaminhar para Divisão de Mídia, Fabrício, para aprovação. Caso o faturamento já para outra agência, ver quadro abaixo”.

“Divisão de Mídia: receber documento acima, da DNA, verificar e autorizar com assinatura do assessor sênior, gerente de divisão, gerente executivo, envio do plano de mídia, reencaminhando à DNA.”

“DNA Propaganda: receber autorização e providenciar pagamentos na data prevista. DNA Propaganda: enviar exame de mídia, documento assinado comprovando a efetivação do pagamento. Faturamento para outra agência.”

“Agência do faturamento: após receber plano de mídia, conferir valores, anexar o PI, comprovante de vinculação e nota fiscal e encaminhar para a Divisão de Mídia, Fabrício, para aprovação.”

“DNA Propaganda: após receber os planos de mídia, repassar o valor correspondente a agência e faturamento.”

Então, a DNA já tinha recebido adiantadamente essa verba, porque fala em repassar.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES –

Deputado, eu não posso afirmar isso. Eu imagino que... quer dizer... a história, a história, depois que a gente está sabendo as coisas que aconteceram, imagino que sim. Agora, é só opinião.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – que nós apuramos ontem, no período que vai de 2001 a 2003, as três agências contratadas pelo Banco do Brasil recebiam em antecipação, o que nos causou um pouco surpresa esse tipo de coisa. Inclusive, ao arguimos o Diretor da Lowe ontem, quando indaguei sobre o custo financeiro desse período, ele falou: não, de fato ficava para a agência o adiantamento.

Inclusive, depois ponderamos que era um adiantamento de dois, três meses. Considerando que nem sempre se paga à vista fornecedores, há um ganho financeiro com aquele que recebe essa antecipação. Porém, a partir de 2003, isso foi concentrado na DNA. E aí surgiu a nossa suspeita de que a DNA, então, recebesse esse adiantamento, mas pagasse os prestadores de serviço a *posteriori* da prestação. Portanto, a DNA ficando com o dinheiro e tendo os ganhos financeiros do período. Essa é a nossa suspeita. Com esse documento, parece que era assim quando se fala em repassar o valor. Não havia sentido que se fizesse o repasse para a DNA e esta imediatamente repassasse, ou seja, ela deveria ter o dinheiro já antecipadamente liberado e aí repassava, sendo que a DNA então se apropriava dos benefícios financeiros dessa antecipação.

O senhor não tem conhecimento disso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – DNA, enviar comprovante assinados da transferência para a Divisão de Mídia. Agência de faturamento, acusar recebimento da verba da Divisão de Mídia. Agência de faturamento, após receber planos de Mídia, assinados pela Divisão de Mídia, providenciar pagamentos na data devida. Agência de faturamento, enviar documento assinado, comprovando a efetivação do pagamento ao fornecedor.

Posteriormente, talvez o senhor precise nos dar mais detalhes.

Do ponto de vista das agências de publicidade, o senhor considera natural, normal e até imperativo que se antecipe em pagamentos para que só depois, efetivamente, o serviço seja prestado?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Veja só... alguns serviços que a agência presta ou que os fornecedores de serviço prestam através das agências normalmente exigem uma antecipação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Que tipo de serviço?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Produção de filme. Então, uma produtora de cinema normalmente ela precisa de uma antecipação porque as pessoas que se envolvem numa produção de filme são pessoas físicas, não têm condições de esperar o término da produção para receber. Mas, em se tratando de serviço público, a gente sabe que isso não pode acontecer...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro, a lei proíbe.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Porque a lei proíbe, e a gente sabe que só devemos... a gente tem que esperar o recebimento após a entrega e a comprovação do serviço entregue.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso no serviço público é assim para todos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É assim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E não inviabiliza, em princípio, a prestação do serviço?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não inviabiliza. Dificulta, mas não inviabiliza.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No caso, inclusive, do senhor?

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – Encarece?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não chega a encarecer.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No caso inclusive do senhor, na medida em que os serviços que foram repassados para a DNA foram prestados devidamente sem a antecipação mostra que a antecipação seria desnecessária.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Veja só, eu desconheço o serviço que a DNA prestava para a Visanet. Eu posso ter uma grande idéia, mas não sei exatamente o que... qual foi o tipo de encomenda, que tipo de trabalho ele teve. Então, a minha afirmação seria leviana. Agora, como a senhora falou, no caso de produção de cinema, de grandes produções, não se faz todos os dias. Uma empresa como a nossa, por exemplo, ela costuma fazer antecipação. Em muitos casos, essa parcela, não 50% dos filmes, talvez 10%, 15% do valor daquela demanda, exatamente para facilitar o processo de execução, porque nós sabemos que órgãos públicos não podem fazer pagamentos antecipados.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu acredito que em vista desse ofício, das explicações e talvez, em conjunto, as Sub-relatorias

de Movimentação Financeira e Contratos devem ouvir oportunamente a Visanet e também os responsáveis por essa situação, para se entender, se é que há alguma coisa a ser entendida ainda relativamente a essa matéria.

Bem, qual é o relacionamento que a sua empresa mantinha com a empresa de publicidade SMP&B e DNA?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Olha, nós tínhamos relações de duas empresas que concorrem no mercado, mas nem por isso são necessariamente adversárias. A DNA, até que a gente soubesse as coisas que estão acontecendo, que estão sendo divulgadas e apuradas por esta CPMI, pelos senhores, era considerada uma grande empresa, uma das maiores empresas de publicidade de Minas Gerais. Então, nós tínhamos bons relacionamentos com eles. Inclusive na própria resposta em que fizemos a entrega, os senhores vão observar que temos negócios de empresas privadas com eles. Por exemplo, em algum tempo fizemos parceria no atendimento de uma conta do Extra Supermercados, da FIAT. Quer dizer, como tínhamos o atendimento nacional, precisávamos de agências locais para dar cobertura para alguns clientes, a DNA era nossa parceira para esse tipo de operação. Fora isso, era uma parceira, digo, era uma companheira, digamos, se é que a gente pode chamar assim, no atendimento de alguns clientes. Aconteceu isso quando trabalhávamos em Correios, muito tempo atrás, e agora está acontecendo, quando nós estamos atendendo ao Banco do Brasil – com a DNA, antes com a SMP&B, agora com a DNA.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Os senhores foram parceiros em algum contrato com órgãos públicos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, nunca.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem alguma relação com a Denison Brasil Publicidade?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A Denison Brasil foi a empresa em que, logo que cheguei a Brasília, quinze anos atrás, eu comecei a trabalhar. Era uma empresa particular que, no ano de 1996, final de 1996, 1997, foi comprada pelo grupo WPP, pelo grupo Ogilvi. Então, aos poucos, a partir de 1997, as contas que atendíamos em outros Estados migraram para a Ogilvi. E, hoje, a Denison foi extinta.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi extinta quando a Denison?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não sei exatamente, mas cerca de dois anos atrás.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Qual era o quadro de composição societária da Denison?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Antes da aquisição pelo Grupo Ogylvi, foi o atual presidente da Ogylvi, Antonio Sérgio Amado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Antes já era o atual presidente, Sérgio Amado?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Era. Sérgio Amado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E depois? Sérgio Amado e quem mais?

O SR. LUIZ ALBERTO MARQUES – Sérgio Amado, Raul Cruz Lima, que está fora do grupo, quer dizer, não trabalha mais no grupo. Basicamente esses dois.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois foi comprado pela WPP?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E aí passou a ser, a composição societária?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Subsidiária integral da WPP.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sociedade integral?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor trabalhou na Denison até quando?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Até final de 1996. Agora, fazendo uma complementação, posteriormente, apesar de estar trabalhando na Ogylvi, eu continuei dando uma certa assistência, dando assistência ao escritório local da Denison, porque ele não se extinguiu imediatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Denison presta algum tipo de serviço para órgãos públicos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ela prestou.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Prestou para quem?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ela prestou para os Correios.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Aí, Deputado, o senhor vai me desculpar, mas esses anos aí eu vou falhar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas faz muito tempo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Exatamente, o início da operação com a Ogylvi. Então foi até final de 1996.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, até 1996 prestou serviços...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Serviços aos Correios. Se não me engano começou...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E depois a Ogylvi começou a prestar, mais tarde, para os Correios, não é?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente. Exatamente. Isso através de processos licitatórios.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro. E o Banco do Brasil também, numa época, eu acho que em 1995...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – ...eu acredito, a Denison também prestou serviço ao Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Outros órgãos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpe.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Outros órgãos públicos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Teve Embratur...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Embratur? Em que ano?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Essa foi a primeira conta que a Denison conquistou. Se não me engano, foi em 1992, aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – 1992, sim.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Na sequência, teve a Secretaria da Receita Federal...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Secretaria da Receita Federal. Ano?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ano, aproximadamente 93 ou 94.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – 93, 94. Caixa?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A última conta do...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Caixa Econômica?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – ...da Caixa Econômica.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Qual foi o ano?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Caixa Econômica foi em noventa e... Não. Não. Desculpe, esse aqui já foi mais recente. Eu acho que foi até 94.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Noventa e quatro.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mais alguma?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Começo de 94. Não. Acho, de memória, assim...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Câmara dos Deputados não passou?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ah! Sim, Câmara dos Deputados.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando foi?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Foi em...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi no exercício de 2002.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É. Deve ter sido. Deve ter sido. Embrapa também.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Embrapa também.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu descobri agora, foi mais ou menos nesse período também.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Embrapa?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, Embrapa. (Pausa) Não consigo lembrar mais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Os senhores foram contratados pela Câmara dos Deputados também por licitação?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Por licitação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Todas essas entidades só foram contratadas por licitação?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Todas, todas, todas, sem exceção.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E os senhores têm uma relação estreita, então, com a DNA, do ponto de vista de operações comerciais?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu não diria uma relação estreita.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas eram parceiros.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não diria parceiros. Não somos parceiros.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não. Porque, parceiro, foi a expressão que o senhor utilizou aí. Eu estou apenas reproduzindo a sua expressão.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Bom, nós dividimos alguns trabalhos, não é? Nós tivemos em conjunto, como eu falei, empresas privadas – desculpe, em algumas empresas públicas. Nós nos encontramos com a DNA exatamente na época do Banco do Brasil, naquela ocasião e agora.

Agora, a parceria... É, está bom... (*Risos*) ...eu admito o termo. Desculpe.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em relação a esses órgãos que o senhor prestou serviços ou órgãos públicos que a DNA tenha prestado serviços, não houve nenhuma relação de parceria?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Trabalhar em conjunto, trabalhar em consórcio, trabalhar em divisão de contrato, jamais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Subcontratações?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nada. De jeito nenhum.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nada, nada, nada?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nada, nada, nada. Muito pelo contrário, participamos de muitas concorrências internas dividindo *jobs*, dividindo trabalho a trabalho.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas consorciados ou disputando mesmo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Não. Não. Disputando serviços...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como concorrentes?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Como concorrentes. (Pausa)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – Sr. Relator, eu vou ter que me ausentar por um instante.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pois não. Claro.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, eu assumo aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – A Presidência?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – V. Ex^a quer assumir? (Pausa)

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, está bom. Então, eu fico aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – O senhor enfeixa em mãos a Presidência e a Relatoria?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Embora V. Ex^a seja insubstituível, eu tentarei ficar à altura da missão.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – V. Ex^a é suficientemente isento para enfeixar em mãos essa dúplice função.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O problema vai ser quando eu tiver que indeferir minhas próprias perguntas, eu ficarei bastante intimidado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – V. Ex^a sabe ser Juiz. *(Risos)*

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Por causa do pulso firme. *(Risos)*

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Literalmente, como disse o Deputado Gustavo Fruet, nós perderemos o pulso firme da Juíza Denise Frossard agora.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Denise Frossard. PPS – RJ) – Bom, essa foi terrível! *(Risos)* É um pulso duro, não? Até já!

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço Deputada. Obrigado.

Na Câmara dos Deputados, o senhor sabe mais ou menos quanto foi que os senhores receberam pela execução dos serviços?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Pelo que eu lembro, eu posso estar cometendo erros porque...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pois não, claro.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Se não me engano, o contrato da Câmara dos Deputados era renovado a cada seis meses. Se não me engano, nos primeiros seis meses, acho que foi uma verba de quatro milhões, talvez, e no segundo período houve um aditamento de mais 25% em cima dos R\$4 milhões – foram R\$5 milhões. Eu acredito que tenha sido essa a relação de recursos no primeiro ano e acho que nós fizemos mais um ano. Realmente a memória está me falhando agora. E esses recursos do primeiro ano se repetiram.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo. Nesses órgãos em que o senhor prestou serviços, em quais deles a DNA, concomitantemente aos senhores, mantinha contratos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Somente no Banco do Brasil. Na primeira fase, o Banco

do Brasil, com a Denison, e agora, Banco do Brasil, com...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E na Câmara dos Deputados também.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para a SMP&B.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Na Câmara dos Deputados, nós éramos a única agência.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2002?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Em 2002. Se não me engano, na renovação da Licitação, a SMP&B ganhou a Licitação. Nós saíamos e eles ficaram.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A SMP&B não prestava serviços em 2001? Não, não é? Foi só em 2002.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Olhe, tenho um problema de data – eu já havia dito para o senhor –, não tenho certeza da data, mas não prestou junto conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nos Correios, o senhor conviveu com essa...?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nos Correios, uma das fases, em um dos anos, no primeiro ano de vigência do Contrato da Denison, teve a SMP&B em conjunto. Tinha a DM9 e a SMP&B – a Denison, a DM9 e a SMP&B. Naquela época, o contrato só valia por um ano. Acho que foi mais ou menos assim: em 1991 ou 1992 – foi bem no começo dos anos 90 –, nós estávamos com a SMP&B e a DM9; na Licitação seguinte, a SMP&B não conseguiu manter o contrato e entrou, se não me engano, a Norton.

Bom, esse foi o nosso contato com a SMP&B. E depois no Banco do Brasil, com a Denison. E o Banco do Brasil, acho que foi em 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor conhecia o Sr. Marcos Valério?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E o Sr. Cristiano Paz?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor mantinha freqüentes contatos com ele?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Contatos esporádicos e sempre profissionais.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E que aspectos profissionais o senhor mexia com ele – publicitários ou financeiros?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Só publicitários.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Só publicitários?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É. Estávamos numa reunião de briefing no cliente e recebíamos, em conjunto, um briefing para participar de uma concorrência. Exclusivamente isto.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nesses contratos em que o senhor mantinha... Eu não diria uma situação de relação, mas de convívio, no caso, como houve nos Correios e como houve... Na Câmara dos Deputados talvez não tenha havido, pelo o que o senhor fala.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não houve.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas nos Correios os senhores tinham uma situação de convivência enquanto empresas contratadas pelo mesmo cliente.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Os senhores faziam reuniões periódicas, discutindo estratégias, ou eram situações totalmente isoladas?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eram situações isoladas. A única coisa que realmente tínhamos para tratar em conjunto naquela ocasião era algo parecido com o que o senhor viu ou me ouviu falando de núcleo de mídia do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Então, era algo parecido com o que existia na época.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nos Correios.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando chegou a citar as parcerias com a DNA, o senhor citou algumas empresas. O senhor sabe localizar, temporalmente, quando foram feitas as parcerias?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpe. Eu posso rediscutir o termo “parceria”, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro, é um direito seu.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu quero deixar claro o seguinte: nós nunca tivemos negócios com eles. A parceria que eu digo é que nós somos colegas de trabalho no atendimento a um determinado cliente e, eventualmente, trocam-se algumas informações. São coisas do dia-a-dia.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sei. Mas nunca tiveram negócios.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Negócios, jamais.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eles nunca contrataram o senhor e nem o senhor a eles?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Jamais, jamais, jamais.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nós temos uma demonstração de movimentação financeira de valores pagos pela DNA aos senhores e outros. No caso, Marcos Valério recebeu da Ogylvi, em 2000, R\$38.616,00; em 2001, R\$163.446,00; em 2002, R\$38.375,00; em 2003, não recebeu nada; em 2004, recebeu R\$51.591,00; em 2005, recebeu R\$41.766,00. Total: R\$373.694,00. Marcos Valério, ao contrário, pagou à Ogylvi, em 2000, nada; em 2001, nada; em 2002, nada; em 2003, nada; em 2004, R\$899.166,00; em 2005, R\$665.822. Total: 1.564.988,00.

A que se devem esses pagamentos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Essas parcelas? Bom, como eu falei anteriormente, todas essas informações estão absolutamente detalhadas na documentação que nós entregamos. Num rápido resumo, em 2000, os pagamentos que nós fizemos (na linha de cima); em 2000, nós atendíamos, em São Paulo, a conta do Morumbi Shopping.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quem atendia? A Ogylvi?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nós, Ogylvi.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ogylvi. Vamos precisar.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpe. É meio difícil falar o nome. Normalmente falamos “ojilvi”, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É o que eu falo. Então vamos caprichar: Ogylvi.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Fique à vontade; fique à vontade.

Em 2000, nós atendíamos a conta do Morumbi Shopping, e a DNA, em Belo Horizonte, atendia a conta do BH Shopping. Ambos shoppings são do grupo Renasce. Por uma decisão do cliente, nós vei-

culamos nacionalmente uma campanha cujo filme foi criado pela DNA.

Então, R\$38 mil é o pagamento da comissão referente à parcela a que a DNA tinha direito por essa operação.

Nos anos de 2001 e 2002, nós atendíamos o grupo Supermercado Extra, e nas praças que nós não tínhamos agência, nós tivemos que subcontratar alguns atendimentos especializados para comandar mídia.

Muito bem. O senhor vai ver na demonstração que nós fizemos que esses valores foram pagos para a DNA por conta dessa operação, quer dizer, na realidade, nós recebemos esses recursos do Supermercado Extra e repassamos para a DNA, em Belo Horizonte, a CLA, na Bahia, e uma série de outras agências que atendiam o supermercado Extra nessa ocasião.

No ano 2004/2005, aí já há histórias do Banco do Brasil. Os pagamentos que nós fizemos foi a nossa participação no núcleo de mídia do Banco do Brasil. Também estão as faturas, as notas fiscais e comprovação dos pagamentos que nós fizemos.

Os recebimentos que nós tivemos, na linha abaixo, Deputado, são operações da Visanet. As duas, tanto em 2004 como em 2005. O senhor vai ver, como eu havia dito, que são faturas emitidas contra o Banco do Brasil e que foram recebidas partindo da DNA para nós, por conta dessa correspondência que o senhor viu...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso rigorosamente bate, inclusive, com os valores que...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não bate. Na de 2004, o número que está aí está menor do que o real. Há uma diferença de R\$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De 2004?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A mais R\$100 mil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, nós temos a mais R\$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, eu digo que bate na parcela relativa aos pagamentos do núcleo de mídia.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não, aos pagamentos, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Está rigorosamente correto; nós vimos esses dias.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Agora, as duas parcelas de recebimentos nossos, de pagamentos que eles fizeram para nós têm...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Visanet.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É. Em 2005 tem uma diferença de R\$0,80, alguma coisa assim, mas de 2004 tem uma diferença de mais ou menos R\$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

O senhor, pessoalmente, atua em outras empresas, além da Denison e da Ogyvi?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não?

Nós temos aqui uma série de relações de empresas, cerca de doze empresas que estão registradas na Receita Federal com o seu CPF.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Pois não. Doze?!

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Doze, pelo menos vamos conferir aqui.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Berkeley Square Holding.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Está com seu CPF. O senhor não conhece?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – WPP Holdings Holland.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – WPP é uma empresa...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Está bem, mas está registrada com seu CPF aqui.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu não tenho a menor idéia por que está assim.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Denison, também registrada com o seu CPF.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nunca fui sócio da Denison. Sempre fui...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É. O senhor está como responsável da empresa.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Responsável pelo escritório de Brasília, talvez, não é? Mas não como proprietário, não como participante.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É. Está como responsável perante a Receita Federal.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES –

Bom, pelo escritório de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – E essa Berkeley Square Holding o senhor não conhece?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não conheço. Pode ser

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – É. Está como responsável perante a Receita Federal.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES –

Bom, pelo escritório de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – E essa Berkeley Square Holding o senhor não conhece?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não conheço, pode ser até que participe do grupo, eu não sei. Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – WPP Holding Spain S.A.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Tem

uma ligação com a Ogylvi. São...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Ogylvi One Worldwilde Brasil Comunicação Ltda.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É

a Ogylvi, que nós trabalhamos hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Cavendish Square Holding?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não

conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT

– SP) – O senhor não conhece a Cavendish?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES –

Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – WPP do Brasil Participações Ltda.? São diferentes? Há uma WPP Brasil Participações...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES –

Deputado...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT

– SP) – ...e tem a WPP Holding Spain.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES –

Deputado, isso é absoluta surpresa para mim. Não sabia que era dono de tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT

– SP) – Até mostro ao senhor. Deixe-me só terminar de ver aqui. Depois tem a Ogylvi Brasil Comunicação Ltda., depois tem a WPP do Brasil Participação Ltda., RMG Connect Comunicação Ltda.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não

conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Não conhece?

WPP Empreendimentos Sociedade Civil Ltda? Distribuidora Salsalito Ltda?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Por favor, verifique.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES –

Pois não.

Ah, desculpe. Tem um engano aqui. O senhor está falando em Luiz Augusto Teixeira Leite, que é o Diretor-Geral da Ogylvi no Brasil. Luiz Augusto Teixeira Leite foi a pessoa originalmente...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Ah, foi substituído.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso,

exatamente. Originalmente convocada.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Ah, certo. Então, essas empresas todas são ligadas a ele?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – São

ligadas, porque ele é o responsável do lado...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Ah, bom, porque agora estava tomando um susto doido.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu

ia pegar a minha parte lá, correndo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Então, está claro. O Sr. Luiz Augusto, qual é o papel dele?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ele

é diretor-geral da Ogylvi no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Pensávamos até que estava no seu nome efetivamente, mas por que há várias Ogylvis no Brasil? Olha, tem a Ogylvi Worldwilde do Brasil Comunicação Ltda, tem a Ogylvi Brasil Comunicação Ltda., tem a WPP do Brasil Participações Ltda., WPP com dois CGCs diferentes, duas WPPs, uma Cavendish Square Holding, uma WPP Holding da Espanha, causou-nos muita surpresa isso.

Pela ordem, Dr. Advogado.

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOM-

BO – Sem querer atrapalhar o trabalho da Comissão, provavelmente porque são empresas estrangeiras que sempre são representantes na Receita Federal e, portanto, é necessário que o sócio brasileiro representante, o diretor brasileiro da empresa, assuma perante a Receita Federal a responsabilidade por esses investidores ou sócios estrangeiros. Esse é o motivo, talvez, pela quantidade de registro, porque, conforme a participação no capital da empresa...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Colocar-se-ia como representante.

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora, há duas WPP do Brasil Participação Ltda. Isso chamou atenção também.

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Possivelmente é porque são empresas do mesmo grupo, mas que têm a atividade diferenciada.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas com o mesmo nome?

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Talvez filiais ou coisas assim.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Talvez a diferença no final do CNPJ...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que nos espanta... Não, não há. É idêntico.

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – O que eu acho, para simplificar...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que nos espanta é que o CNPJ é idêntico. Bom, depois nós vamos ter que...

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – O que eu posso fazer para facilitar, Deputado, é trazer a documentação societária...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu gostaria muito.

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Porque eu acho que é mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Exatamente, porque nós precisaríamos entender essa...

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Até com a estrutura do grupo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Inclusive com a composição societária, por favor.

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Porque evidentemente faz parte da nossa investigação...

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Claro, é evidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – ...fazer essa confluência. Essa é a razão pela qual estávamos especificamente trabalhando nessa linha e podemos entender a situação que está colocada.

Mas, felizmente, o senhor não tem essas empresas, ou infelizmente.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Infelizmente. Eu seria *sir*.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vamos falar um pouquinho dos Correios.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor trabalhou de 2000 a 2004. É isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Julho de 2003 aproximadamente. Também não tenho...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas o senhor tem pagamentos em 2004; R\$2.029.843,00, confere? O senhor tem um pagamento nos Correios no ano de 2004: R\$2.029.843,27. Eu tenho aqui um levantamento. O senhor recebeu dos Correios no ano 2000 R\$16.451.824,58; 2001, R\$23.486.754,94; 2002, R\$34.156.174,00.; 2003, R\$26.810.362,00 e, 2004, R\$2.029.843,00. Será que o seu contrato não terminou em 2004?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, terminou em 2003. O que é bem provável que seja é restos a pagar, alguma coisa que mudou de um ano para outro.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que mês do ano de 2003 terminou o seu contrato?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O meu registro aqui é julho.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É muito distante.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É. É muito distante. Qual é o total?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – R\$2.029.253,00.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. De todo o pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – R\$102.934.959,97.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu não tenho essa informação. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Peço a V. S^a, se puder, ter a gentileza de encaminhar com a maior rapidez possível uma explicação desse pagamento de 2004 nos Correios.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O erro pode estar também na minha concepção de data final do contrato.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pode.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Vamos verificar.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Caso exista erro na sua informação, peço que

o senhor nos corrija. Uma das coisas que me chamou a atenção foi quando o senhor disse que o contrato terminou em 2003 porque há esse pagamento em 2004.

O senhor conhece o Sr. Mauro Montoryn?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Mauro Montoryn é nosso colega de trabalho. Trabalha conosco hoje na Ogylvi.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Onde ele trabalhava antes?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Antes, ele trabalhava na D+ Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Chamou-me muito a atenção porque ele trabalhava na D+ no período em que a D+ prestava serviços ao Banco do Brasil. Posteriormente, quando os senhores começaram a trabalhar para o Banco do Brasil, ele foi para a Ogylvi. Há alguma relação com os contratos dos senhores com o Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. De jeito nenhum, mas eu gostaria de fazer uma correção.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pois não.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O Mauro começou a trabalhar conosco – e ele está conosco há oito meses, começou a trabalhar em fevereiro deste ano –, e assinamos o contrato e começamos a trabalhar com o Banco do Brasil em 22 setembro de 2003. Então, estávamos há mais de um ano trabalhando com o Banco do Brasil quando ele veio trabalhar conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Já trabalhavam há um ano quando ele veio.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A segunda informação é que o Mauro Montoryn, quando iniciamos negociações, no final de 2004, estava disponível no mercado. Era um profissional disponível no mercado, havia saído do trabalho anterior, e nós o contratamos pela sua capacidade técnica. Hoje ele é um diretor de planejamento estratégico da Ogylvi que atende tanto os nossos clientes em Brasília – temos dois clientes em Brasília – como clientes em São Paulo, inclusive em prospecção de mercados.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No caso, qual foi a data exata em que ele começou a trabalhar para a Ogylvi?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Esse “exatamente”, Deputado, é sempre um pouco relativo.

Em fevereiro deste ano.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em fevereiro deste ano.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Em fevereiro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem condições de nos descrever, mais ou menos, relativamente aos gastos que o Banco do Brasil tem feito nos seus contratos? Qual foi a evolução, se há um crescente, se houve diminuição ou se há linearidade?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – No primeiro ano, assinamos um contrato – se não me engano, estava especificado na própria licitação – de R\$152 milhões.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quanto, efetivamente, os senhores receberam nesse primeiro ano?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Deputado, no primeiro ano, em 2003, recebemos R\$5 milhões. Estou considerando o ano janeiro/dezembro. O contrato foi assinado em setembro e é considerado de setembro a setembro, mas os meus números são pelo meu sistema de contabilização, que é o ano fiscal. Em 2003 e 2004 foram R\$57 milhões.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foram R\$5 milhões em 2003...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – E mais R\$52 milhões em 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foram R\$52 milhões em 2004. E em 2005?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Em 2005, até o dia 21 de novembro, estávamos com R\$67 milhões. Houve um aumento proporcional, inclusive pela saída da DNA, que parou operações.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Sr. Mauro Montoryn mantém relações de amizade com diretores do Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu desconheço. Sei que tem... Quero dizer, o conhecimento que temos com qualquer pessoa, em qualquer nível do Banco do Brasil, é sempre profissional, mas, se ele tem amizade com alguém desconheço.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor nunca soube de relações mais próximas dele com diretores do Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ele mantém algum tipo de relação pessoal com o Sr. Delúbio Soares?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor pensou bastante para responder.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu pensei pelo seguinte: eu podia dizer que há notícias publicadas na imprensa. A informação que darei estará contaminada por essa informação. Saber por ele eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que o senhor soube efetivamente pela imprensa? O que lhe foi reportado?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu vi que ele tinha ligações com algumas dessas pessoas que estão sendo citadas hoje, um deles é o Delúbio. Acho que vi uma reportagem, em certa ocasião – se não me engano –, em **O Globo** ou **O Estado** – não tenho certeza –, que falava sobre o conhecimento dos dois. Mas repito: isso era jornal. Eu não posso afirmar.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando essas matérias saíram no jornal, de alguma maneira, a empresa pediu algum tipo de esclarecimento da parte dele?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu desconheço. A maior parte da atividade do Mauro é em São Paulo. Ele vem a Brasília ocasionalmente, uma ou duas vezes em semanas alternadas.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A que se prendem as razões da vinda a Brasília?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Prendem-se a ações de planejamento estratégico para a conta Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Do Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Do Banco do Brasil. Planejamento estratégico para a conta Banco do Brasil e, agora, para o Ministério do Desenvolvimento Social.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, ele cuida especificamente dessas contas com órgãos públicos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Aqui em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em São Paulo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Em São Paulo, outras contas de empresas privadas que temos. Temos muitas contas de empresas privadas em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que vem a ser exatamente esse planejamento estratégico que ele desenvolve?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Cada cliente tem uma necessidade de comunicação. Vamos nos referir, inicialmente, a uma empresa privada, comunicação institucional de uma empresa como a IBM,

por exemplo, que é nosso cliente, ou o cartão American Express, por exemplo, que também é nosso cliente. Há necessidade de uma ação de comunicação. O cliente estabelece a sua necessidade de comunicação. O planejamento estratégico diz como essa comunicação deve ser executada. O mesmo se aplica ao Banco do Brasil. Para sermos mais objetivos, recentemente, houve uma campanha que foi uma concorrência entre as agências – a Ogilvi de um lado e a D+ do outro – para execução da campanha institucional de final de ano. Ele veio, participou da operação do *briefing*, da tomada de informações para o desenvolvimento da campanha, pegou as informações, orientou a equipe de criação em São Paulo, posteriormente, orientou um sistema de pesquisa, necessário para o desenvolvimento daquela campanha, fez um racional e fez uma apresentação, participou da apresentação da nossa idéia de comunicação para aquela campanha.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para o Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Para o Banco do Brasil. Estou sendo específico do caso do Banco do Brasil porque é um caso a que, inclusive, assisti e de que participei também.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Qual a formação profissional dele? Ele é publicitário?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O Mauro é um publicitário famoso – digamos –, com muitos prêmios, já foi Publicitário do Ano em determinado período, já foi Presidente do Lemon Bank.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Presidente de banco?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É. O Lemon Bank existe no Brasil. É um banco popular. Quando falo “banco popular”, não faço analogia ao Banco Popular. É um banco...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Um publicitário com presença em direção de banco é raro?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É. Ele já foi sim. O senhor observa que já dirigiu, por exemplo, empresas de comunicação como a Young & Rubicam. Ele já foi Presidente da Young & Rubicam.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não sei. Não tenho condições de dizer ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Realmente é algo um pouco inédito.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nós podemos até conhecer melhor a atividade dele na CPMI. Já foi aprovado o requerimento dele? Não? Peço que a assessoria apresente, na próxima reunião administrativa, a convocação do Sr. Mauro Montoryn. Além dessas notícias de jornais que saíram, chamou-me um pouco a atenção o fato de ter saído da D+, empresa que prestava serviço ao Banco do Brasil, e posteriormente vim trabalhar para os senhores. Quer dizer, chamou-nos a atenção quando se vincula isso a notícias de que ele poderia ter certas relações com o banco, se isso teria sido uma exigência do cliente, a contratação dele, ou se evidentemente não haveria. Os senhores receberam solicitação de alguém para contratá-lo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu poderia, inicialmente, parar para responder e demorar um pouquinho para o senhor ficar curioso. É extremamente difícil que isso tenha acontecido na nossa companhia, que um cliente ou alguém tenha sugerido, ou tenha justificado, ou tenha brigado para colocar uma pessoa trabalhando lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – “Extremamente difícil” tem como antagonismo “pouco provável”, mas o “pouco provável” envolve uma certa dose de probabilidade.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não resta dúvida. Agora, o senhor teria que acreditar na agricultura, dizendo, neste momento, ou então fazer uma pesquisa um pouco mais profunda, porque realmente não é sistema da Oglyvi trabalhar dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas o senhor não descarta totalmente essa possibilidade?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu só não descarto totalmente porque não assisti, não vi, não ouvi. Eu teria que conversar com meus companheiros de trabalho, na minha diretoria, para...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – ... para saber disso. O senhor tem algum contato com o Sr. Henrique Pizzolato?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não o conheceu?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Conheci.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Conheceu? Em que época, em que fase?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Conheci o Sr. Henrique Pizzolato exatamente no dia 22 de setembro de 2004. E sei que foi nesse dia porque

foi no dia em que fomos ao banco assinar a renovação do contrato de um ano após o início da licitação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo. Posteriormente, o senhor não teve mais nenhum contato...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Três ou quatro contatos de trabalho: reuniões, participei da apresentação ou da discussão de um projeto... Três ou quatro, não mais que isso.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor manteve contato com o Sr. Delúbio Soares alguma vez?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nunca.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Com o Sr. Silvio Pereira?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nunca.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De alguma forma, essas empresas em que o senhor trabalhou – a Denison e a Oglyvi – fizeram campanhas publicitárias para partidos políticos ou para políticos em geral?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, nossa companhia não trabalha...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nunca fez.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – ...com marketing político.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Fizeram algum tipo de contribuição em dinheiro ou em trabalho, em prestação de serviços, para alguma campanha eleitoral?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. A nossa estrutura societária proíbe esse tipo de situação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Proíbe esse tipo de situação. O Deputado Gustavo Fruet quer fazer perguntas? Se puder, depois continuo com as minhas.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por favor, Deputado.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Até para lhe ajudar, Dr. Luiz, Sr. Advogado, na verdade, o Relator tocou nos pontos sensíveis, e V. S^a demonstrou muita cautela e objetividade também nas respostas. Vou aprofundar porque acredito que o senhor pode nos ajudar em três questões: esclarecer o papel das agências de publicidade, até em defesa dessa importante prestação de serviço, o papel de alguns personagens que estão sendo investigados e como é que se dá, neste

Governo, a questão da comunicação. E vou insistir na questão do Mauro Montoryn*. Todas as informações que temos é de que ele é uma pessoa muito competente no mercado, mas que tem relação com Delúbio Soares, e de que ele trabalhava em agências que já tinham contrato com o Banco do Brasil. Pergunto: o senhor conhece a agência Calia Assunção?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É Calia Assumpção*. É a antecessora da D+. A Calia Assumpção ganhou a licitação do Banco do Brasil e, posteriormente, teve uma modificação societária e uma mudança de razão social.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Mas o senhor não sabe o ano? O senhor não teria condições de...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, foi na mesma época em que nós...

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Junto?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, exatamente.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – E a Fischer América? Ela tinha participação com a Calia Assumpção no grupo total?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Deputado, o senhor vai me ouvir dizer o que eu ouvi falar. Sei porque ouvi falar que...

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Que o Sr. Mauro Montoryn, nessa época, trabalhava na empresa, no grupo.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Trabalhava na empresa, no grupo Fischer América?

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – No grupo total.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Acho que não.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Nem na Calia? O senhor também desconhece.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, desconheço.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Certo. E depois a D+ Brasil também passou a ter esse contrato do Banco do Brasil. E, nesse período, Mauro Montoryn trabalhava lá.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, onde eu reencontrei Mauro Montoryn, e foi exatamente na direção do contrato: ele na D+, já então D+, porque migrou da Calia Assumpção para a D+, e o Mauro Montoryn dirigindo a operação. Acho que Presidente da Companhia ou algo assim.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Certo. Hoje, o senhor explicou, nos contratos dos Correios, o valor dos contratos do Banco do Brasil. E, com re-

lação ao Ministério da Saúde, quais eram os projetos e os valores, ano a ano, dentro dessa linha que o senhor explicou ao Relator, o Deputado José Eduardo Cardozo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpe, mas estou sem informações do Ministério da Saúde. Posso dar essas informações o mais rapidamente possível aos senhores, mas eu realmente estou sem elas aqui.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Está bem. E com relação ao Ministério de Desenvolvimento Social, esse contrato começou neste ano?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Começou em agosto de 2005, agora.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Certo. E quais foram os programas?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpe, interrompi sua pergunta.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Não, por favor.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Estamos desenvolvendo uma campanha, que ainda não foi ao ar, ainda não foi executada, exatamente sobre o Fome Zero. A idéia do Ministério é dar mais visibilidade à campanha ou aos aspectos positivos que existem nela, o que aconteceu, os resultados desse período e tudo mais.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – O Dr. Mauro, apesar de Diretor de Planejamento Estratégico, tem participação na elaboração desses programas no caso específico do Fome Zero?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Como planejador estratégico. Quer dizer, auxiliando no desenvolvimento da criação.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – E nas propagandas do Banco do Brasil, quais estão sendo desenvolvidas pela agência?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Há pouco, contei ao Deputado que estamos, neste momento, produzindo a campanha para final de ano, uma campanha que ganhamos nessa concorrência com as demais. Estamos, neste momento, iniciando o processo de produção dessa campanha.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Só para tentar entender, Dr. Luiz, aqui é uma questão mais abrangente, não especificamente da agência.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Pois não.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Quando se fala nesses valores, o que significa, em termos de valor especificamente da agência, comissão? Se o senhor puder explicar a questão da bonificação, se há, no caso específico do Banco do Brasil, alguma con-

dicionante com relação a eventual ganho ou eventual crédito a ser devolvido ou não ao órgão contratante, no caso, o Banco do Brasil. Vou insistir na questão do adiantamento por entender que as agências não têm, às vezes, o capital necessário para pagar as vinculações. Não falo na execução ou na prestação dos serviços do fornecedor. Refiro-me à veiculação. Nesses casos, nesse valor, estão incluídos também esses pagamentos ou depende de cada contrato, de cada projeto, de cada programa de publicidade, não sei o nome a que se refere. Porque, às vezes, há uma confusão entre adiantamento e pagamento. Nós já ouvimos, inclusive, declaração do Banco do Brasil de que, às vezes, o adiantamento ocorre em função de uma prestação de serviços mediante fatura para o pagamento dos fornecedores ou até das empresas que vão veicular determinada propaganda.

Se o senhor puder, explique como funciona isso, particularmente em relação ao Banco do Brasil.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Deputado, não temos nenhum caso de adiantamento com o Banco do Brasil. Eu falo por nós. Não sei as outras agências, nós não temos. Do ponto de vista de adiantamento, nós sabemos que isso é proibido por lei, é uma das condições contratuais, sabemos que há uma lei que diz que isso não pode acontecer. Uma das coisas das quais a companhia em que trabalho jamais poderá ser acusada é de romper contratos ou desobedecer a lei. Somos muito rígidos quanto a isso, nossos controladores são muito rígidos quanto a isso, até porque a operação aqui no Brasil, em relação à operação mundial da empresa, não é que seja pouco expressiva, não é uma questão de menosprezar o que há no Brasil, mas a dimensão da operação brasileira, comparada com o que acontece no mundo, é relativamente pequena. Então, nossa empresa não colocaria em risco, por exemplo, participar do movimento da Bolsa de Nova Iorque de Londres por descumprir uma lei como a Sarbane-Oxley, em vigor nos Estados Unidos, que proíbe que a empresa tenha certas atitudes corporativas, etc. Não existe adiantamento conosco.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Certo.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Pode ser até que aconteça o contrário, em alguns casos; por algum motivo operacional, pode não acontecer o pagamento no dia certo de uma fatura. Às vezes, como falei antes também, talvez possamos até adiantar, embora sejamos proibidos de fazê-lo – proibidos internamente e não por lei –, mas, eventualmente, até acontece.

Estou falando de agências de uma maneira geral. Há três formas de remuneração. A primeira, pela

execução de serviços de criação. São os chamados serviços internos. Há uma tabela estabelecida pelo Sindicato das Agências em acordo com anunciantes, etc. e tal. Quando criamos um folheto, há um preço; um filme tem outro preço. Essa é a remuneração interna da agência.

No caso das empresas públicas, essa remuneração de serviços internos não existe por força do contrato. Os contratos de licitação ou os projetos de licitação já estabelecem de pronto: “Não pagamos serviços internos”. Então, não existe; é zero, no caso do Banco do Brasil. Porém, restam duas receitas. Uma receita de administração, ou seja, contratamos um serviço que custa, por exemplo, R\$10,00 e acrescentamos uma taxa de administração para aquele serviço. Por contrato, no caso do Banco do Brasil, há uma taxa de 5%.

Além disso, somos remunerados pelos veículos de comunicação pela execução de mídia. Há um termo próprio para essa execução de mídia, que, neste momento, vou chamar de comissão – há outro nome que daqui a pouco vou lembrar. Essa comissão é de 20%, mas, por força de contrato com o Banco do Brasil, com o Governo de uma maneira geral, pegamos 5% desses 20% e devolvemos para o anunciante, que, no caso, é o Banco do Brasil. Então, a nossa remuneração é de 5% sobre a produção – V. Ex^a se lembra, dei aquele exemplo – e de 15% que recebemos de comissão pela veiculação.

É importante frisar que, se o Banco do Brasil for diretamente à Rede Globo de Televisão, por exemplo, e disser que quer colocar um comercial em um programa que custa R\$50 mil, tanto faz veicular diretamente na Rede Globo ou por meio de uma agência, pois ele vai pagar os mesmos R\$50 mil, já que o desconto, a comissão que a Rede Globo paga é exclusivamente para agências de comunicação. A vantagem do anunciante de usar a agência é o fato de a agência disponibilizar recursos técnicos que ele não consegue diretamente com o veículo. Por exemplo, pesquisas de mercado que compramos para oferecer aos clientes. Se ele paga diretamente a veiculação, ele não tem o controle exato e absoluto de si. Aquela mídia que ele comprou vai ser executada. Nós pagamos serviços de controle de mídia para verificar se aquela programação que compramos vai ser executada.

De qualquer forma, deve ficar claro que essa confusão que se faz sobre honorários, etc. e tal, é muito simples. Os honorários, a comissão básica de agência só é paga a agências. O preço da mídia é um só. Tanto faz ir pela agência como não ir pela agência, o anunciante só vai pagar aquele preço.

Esse é o segundo item. No caso, depois que foi feito um acordo com o Governo, se não me engano

em 2002, troca de documentação com órgãos representativos de classe – criou-se uma entidade chamada Cenp para regulamentar toda essa atividade –, as agências tiveram uma redução na sua receita de 5%, que passou a ser devolvida para os anunciantes. Isso estabeleceu também que os veículos que dessem alguma vantagem adicional – estamos entrando agora naquela história que está sendo falada e que o senhor pediu que eu citasse, que é bonificação – e estabeleceu que, apesar de todas as demais vantagens que porventura acontecessem nessa troca ou nesse trabalho da agência, não poderia jamais ser transferido o pronunciente, porque era específico para a agência.

Essa regulamentação do Cenp foi transformada em lei no fim do ano de 2002, um decreto que incorporou a legislação da publicidade. Então, estamos falando de um documento legal. Inclusive, se os senhores tiverem oportunidade de observar, por exemplo, na licitação do Banco do Brasil e nas últimas licitações ocorridas em órgãos públicos, verificarão que esse diploma foi citado na abertura do edital. Desse modo, ele está preso ao edital indelevelmente – esse decreto que cria a legislação a respeito de bonificação.

Ainda falando sobre bonificação, esta funciona, Sr. Deputado, como se fosse um programa de fidelidade do Smiles da Varig, ou fidelidade da Tam. É algo mais ou menos assim: se a empresa para a qual eu trabalho paga uma passagem para eu ir a São Paulo a serviço, as milhas que eu registro no meu cartão Smiles são minhas. Eu posso usar aquelas milhas do jeito que eu quiser.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Sempre, nas empresas age-se assim. Algumas exigem a milhagem dos respectivos funcionários.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Mas, de qualquer forma, a funcionalidade do programa é essa. É uma forma de incentivo para que a agência tenha condições de investir em pesquisa e de melhorar a sua capacidade técnica na prestação de serviços para o cliente. Essa é a bonificação – aliás, a única que conheço. Aquela outra bonificação que se refere ou é aplicada sobre outros serviços que não mídia, nós, da UBV, somos proibidos de praticar por um motivo simples. Somos proibidos de praticar para clientes cujo contrato especifica que não é possível, como é o caso do Banco do Brasil.

Espero que o senhor tenha entendido.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Está claro. A intenção era esta: saber essa separação e essa disposição contratual do Banco do Brasil, ou seja, a sua empresa não pratica e cumpre esse dispositivo contratual. É isso.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O decreto que eu havia citado aqui é o nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002. É aquele que incorpora a legislação do Cenp, da propaganda, que é citado no edital de licitação do Banco do Brasil: “Os serviços serão realizados (...) sob o regime de empreitada por preço unitário (...), observando a legislação do Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002.” Nós nos baseamos nessa legislação.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – A sua agência submete os planos de mídia das campanhas da Secom ou à Diretoria de Marketing do Banco do Brasil no caso específico do contrato?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A Diretoria de Marketing submete à Secom.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Necessariamente?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Essa prática é de agora ou, historicamente, é a informação que o senhor tem?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É a informação que eu tenho, que é de todo esse período em que atuo em órgãos públicos. Sempre foi assim.

Há algumas diferenças. Um órgão queria que a agência acompanhasse até a Secom e que nós participássemos também do debate e da apresentação do plano – aliás, não só plano de mídia como também os orçamentos de produção. Nós só podemos executar após a aprovação vinda da Secom por meio do Banco do Brasil, no caso deste Banco.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Quando o senhor diz “vindo da Secom”, quer dizer...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Por meio do Banco. Nós entregamos para o cliente, o Banco, e o Banco faz a correspondência com a Secom.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Está bem.

Tenho uma pergunta clara, e o senhor entenderá a razão também. Mas alguma vez a empresa fez empréstimo bancário para entregar a algum partido político?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Desconhece?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desconheço.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – E alguma vez a empresa fez algum empréstimo para entregar para terceiro? É função da empresa emprestar dinheiro para terceiros?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não é.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Também não. E não é uma prática usual também no mercado publicitário?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não é uma prática usual; do meu conhecimento, não é.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – E, com a saída da DNA, quem ficou com a conta ou parte da conta do Banco do Brasil? Como é que foi feita essa distribuição no Banco?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Olha, sinceramente, honestamente, até hoje, não sabemos exatamente como foi feita essa divisão ou como será feita. Sabíamos, por exemplo, que o Ourocard, o cartão do Banco do Brasil, era tocado pela DNA. A única coisa que se faz atualmente em relação à Visanet são veiculações em mídia exterior, cartazes, coisas fixas, contratos fixos que são mantidos, pelo menos até onde vai o meu conhecimento. Não sei se foi partilhado ou distribuído para demais, não tenho conhecimento. Acredito que não.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Tenho só mais duas intervenções rápidas. Quero registrar, Sr. Relator, que a Visanet mandou uma correspondência à CPMI, ao Presidente Delcídio, explicando formalmente o papel dela nesse episódio, qual a sua competência com relação à transferência de recursos. Então, vou pedir que seja incluído nesse relatório parcial, mas é importante também V. Ex^a ter acesso.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois me mostra?

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Claro. Uma pergunta que estamos investigando, Dr. Luiz. No caso do Banco do Brasil, segundo o edital que temos até 2002, com execução até 2003, foram três agências escolhidas, ou seja, qualificadas e habilitadas às propagandas do Banco nas suas diferentes empresas, mas nenhuma agência poderia ter mais de 40% dos contratos de publicidade do Banco e não poderia ter menos de 25% de publicidade do Banco.

Com a posse do Dr. Henrique Pizzolato, houve uma alteração, podendo destinar 50% somente para uma agência e, no mínimo, 15% para as demais agências. O senhor poderia nos ajudar a entender por que houve essa mudança de atitude por parte do Banco do Brasil; se a sua empresa teve aumento ou não de contrato em função desses parâmetros; e se, a partir daí, somente uma empresa cuida dos projetos de publicidade de cada grupo pertencente ao Banco do Brasil.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Respondendo de trás para a frente, não existe divisão por grupo; não existe, por exemplo, eu sou dono da conta do banco tal, não existe esse tipo de cadeira cativa, digamos. Na maioria das vezes fazemos concorrência entre nós. Eles passam uma informação para as duas agências, estas fazem um trabalho, e o trabalho que dá mais certo ou que é mais confortável para aceitar, é executado. Então, não temos cadeira cativa com nenhuma marca do Banco, e desconheço se a D+ tem. Acredito que não. A única coisa que era cativa, que sabíamos, era o Ourocard ou cartões de crédito com a DNA. Mesmo quando a DNA estava aí, não tinha uma outra cadeira cativa além dessa.

Desculpe-me, o senhor me fez uma outra pergunta, é que eu...

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Desse percentual?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O percentual. No final de 2004, fomos a agência que menos faturou, que menos executou trabalho e que menos teve faturamento. Então, para atingirmos aqueles 25% que eram originais foi muito difícil e tivemos de fazer um trabalho que já estava sendo executado por uma agência e alguém disse que ia repassar esse trabalho porque tinha de ser estabelecida uma relação de contratos. Então, por causa disso, imagino, houve uma redução de 25 para 15, porque foi uma posição de difícil execução, no meu entender. Logo em seguida houve um aditamento. Agora, o senhor falou que foi na chegada do Pizzolato. Não, ele já estava lá há mais tempo.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – É, foi depois, mas após o período dele, segundo a informação que nós temos, houve essa apuração.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não foi isso não. Desculpe.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Por isso estou lhe perguntando.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu lembro que a gente assinou o contrato em 22 de setembro, e, se não me engano, alguns meses depois, não sei exatamente quanto, a gente assinou um aditivo, exatamente fazendo essa mudança nessa participação.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Sim, mas quando o senhor fez o contrato ele já tinha saído da diretoria. É isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Ele estava. Nós assinamos o contrato em 22 de setembro de 2004. A segunda, a renovação do contrato.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP. Fora do microfone) – O aditivo.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O aditivo. Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP. Fora do microfone) – Aumentou para 200 milhões.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não. Desculpe, o aditivo de renovação do contrato.

Nós tivemos um contrato de 152 milhões em 22 ou 23 de setembro de 2003. Em 22 de setembro de 2004, nós assinamos a renovação do contrato com uma verba de 200 milhões. Alguns meses depois, não posso precisar exatamente quando, assinamos um aditivo fazendo a modificação nessa distribuição percentual.

Mas continuava o...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – (*Intervenção fora do microfone*) Ninguém... (*inaudível*) receber menos de 25.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente. Estava garantido 25%.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – (*Intervenção fora do microfone*) Hoje, não?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Hoje é 15%. Ninguém pode receber... A mudança foi essa.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Sim, então foi nesse período, não foi antes do Pizzolato. É isso que estou lhe perguntando.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, o Pizzolato estava lá, ele continuava lá, ele vinha antes e continuava. Depois é que ele saía.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Pode entrar?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – De minha parte, pode.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Sim, claro, por favor.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Porque isso foi alguma coisa que sempre me chamou a atenção. Se são três, se o contrato diz que ninguém pode receber mais de 25, é uma forma de eu dizer que alguém pode receber 50%.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Correto.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Claro.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Aí houve a preocupação de reduzir 25 para 15, o que significa que alguém poderia, dentro do contrato, receber 70. Essa é a lógica, certo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – E o senhor podia me ajudar a entender um negócio que eu nunca entendi? Por que o Banco do Brasil executou,

no ano de 2004, 76% da verba de publicidade, de patrocínio do Banco do Brasil, no segundo semestre?

Ou seja, o estoque do Banco do Brasil, de 2000 até 2003, é uma média em torno de 140, 150 milhões de aplicação. Este ano, de novo, é 150 milhões, planejamento.

Por que foram 262 milhões? É claro, o senhor não é o Banco do Brasil, para responder. Vou perguntar isso de novo. Foram 262 milhões executados em 2004. E 75,4% dessa verba foram executados no segundo semestre. Coincidentemente, quando há a assinatura do termo aditivo, de maneira irregular há aumento do contrato de 150 para 200 – porque isso é superior ao que determina a lei e não houve a observância, pelo Banco do Brasil da audiência pública exigida pela legislação, com participação do Ministério Público Federal, porque o contrato saía do patamar, do limite de R\$150 milhões e ia para um valor superior.

É óbvio que vocês, como empresa, não têm que responder por isso. Eu só quero que o senhor, se puder, nos ajude a explicar o seguinte: desde o contrato de 2003 até o final de 2004, e, depois, 2005, quem é que ficou com a parte do leão? Ou seja, percentualmente, quanto a Ogyvi levou, quanto levou a DNA, quanto levou a Total? O senhor sabe mais ou menos quanto cada uma levou do bolo, para que a gente possa entender como é que essa coisa funcionou? E por que era comum, nos anos anteriores, o Banco do Brasil executar a maior parte da sua verba publicitária no segundo semestre? Era usual isso? Porque há uma estatística. Ela foge da média da curva histórica do banco.

Eram essas duas perguntas que eu queria lhe fazer, por enquanto, agradecendo a gentileza do Deputado Gustavo.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu vou ficar muito chateado, Deputado, porque o senhor me fez duas perguntas que eu não tenho condição de responder.

Como eu havia falado anteriormente, em 2004 nós ficamos com a parte menor da conta, 25%. Atingimos os 25% porque, afinal, eram trabalhos que já estavam predestinados para outras agências e acabaram tendo que vir para nós, para compormos os 25%, porque senão... Por iniciativa deles, inclusive.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Para cumprir o contrato.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Para cumprir o contrato. Agora, não existe troca de informações nem entre as agências nem do banco para conosco, pelo menos, sobre quantas outras estão fazendo. Então, realmente não temos essa informação. Não tenho essa informação, lamentavelmente.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Era usual esse volume de...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Há sazonalidade. Veja, estamos sentindo, este ano, que vai existir uma curva diferente da curva que aconteceu ano passado. Houve um incremento muito grande no final do ano passado. Agora, não necessariamente no final do ano, nos últimos meses, mas, realmente, como o senhor disse, no segundo semestre. Veja, não sabemos se está sendo atípico em função... Porque o Banco do Brasil deu, digamos assim, uma parada nas suas operações depois da implantação da CPML, etc. e tal. Então, mudou, mudou a equipe, eles estão investindo em sistemas, em procedimentos para serem, eu diria, não mais cautelosos, mas com mais cuidado na operação. Enfim, eu pelo menos tenho sentido que existe essa tendência interna no cliente. Mas eu não saberia dizer por que a curva acontecia de uma forma anterior com as outras três agências, porque modificou depois. Lamento, mas eu não saberia responder para o senhor.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sua agência opera desde 2003, ou antes?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, desde 2003. Começou em setembro de 2003.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Vocês são fruto daquela nova licitação?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso, exatamente. Então, nossa primeira experiência foi em 2004 e a segunda este ano agora.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – E a distribuição dos recursos este ano é semelhante a do ano passado?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Entre as agências?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Não, de...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – De produtos?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – É, do banco.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Deputado, como eu havia dito antes, estamos vivendo um ano excepcionalmente atípico, por causa dessa situação. No segundo mês do semestre...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Quantos vocês executaram hoje da verba?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Este ano?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Este ano.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Este ano, 67 milhões de faturamento.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Aí já deu um *up grade*.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim, saiu uma agência, uma agência se afastou. Então, houve uma redistribuição e tivemos 67 milhões até o dia 21 agora.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Vocês estão com 46% da verba prevista.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Em cima de 200 milhões. São 46%? Não, menos.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Não, 150.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nós assinamos um contrato de 200 milhões.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sim, sim, mas o orçamento é até 200 e vocês tinham, o banco tinha um orçamento de 100 a 150.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não sei do orçamento, Deputado; sei do contrato que assinamos. O contrato fala em 200 milhões.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – É até 200. Está bem. Obrigado.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Só uma última pergunta para o Luiz: o senhor explicou aquela questão da DNA, porque ela pagou, a outra agência também explicou que recebeu da DNA...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – O senhor explicou a questão de uso de parcerias, os procedimentos operacionais e financeiros entre agências.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Então, o senhor deu exemplos. Mas, nos contratos públicos, abstraindo o deste governo, existe uma prática usual? É comum as agências terem esse tipo de intermediação, ou seja, pagarem para outras agências pela prestação de serviços, como esse episódio da DNA?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Da VisaNet?

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Não, não. Não necessariamente com a VisaNet. Outros contratos públicos.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não é. Não é usual.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – E por que isso? Teria uma razão?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não tenho essa razão. Na realidade, cumprimos um procedimento formal que nós recebemos do cliente, só isso. Realmente não fomos perguntar por quê. Hoje, talvez até dê para entender um pouco.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Está bem. Obrigado, Presidente, Relator, Luiz.

O SR. PRESIDENTE (Asdrúbal Bentes. PMDB – PA) – Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni, pelo prazo improrrogável de 15 minutos.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O senhor, como Diretor da Ogylvi, conviveu com Enrico Pizzolato ou teve relação comercial?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu estive com ele três ou quatro vezes, não mais do que isso.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Vocês operaram alguma coisa de patrocínio do Banco do Brasil ao longo desse período?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não tivemos nada de patrocínio conosco.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Quem operava a conta patrocínio, os patrocínios do Banco do Brasil estavam em cima então direcionados para a DNA na época de 2003 e 2004? Porque, por inúmeras vezes, a Multi Action foi contratada, que era uma subsidiária do grupo dele, para prestar serviço no patrocínio. O senhor conhece um compromisso, ou isso é discutido, conversado no mercado que o Banco do Brasil tem com a Koch Tavares no que diz respeito a uma série de segmentos de patrocínios de atividades esportivas? O senhor já ouvir falar disso? O senhor foi convidado para ter algum, para prestar algum tipo de assessoria ou serviço à Koch Tavares ou ao Banco do Brasil em modalidades esportivas em que ela teria esse compromisso com a Koch Tavares?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não aconteceu conosco, não aconteceu por nós. Se aconteceu com o Banco não foi por nós, por nosso intermédio. A informação sobre patrocínio talvez a gente precisasse qualificar um pouquinho o que seja patrocínio. O senhor está falando de patrocínio de um evento.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Eventos em geral.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eventos em geral.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – E particularmente o grande investimento que o Banco do Brasil faz em alguns esportes em que ele monopoliza, tênis, *beach soccer*, vôlei de praia.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Veja só, é isso que eu ia dizer a V. Ex^a. Se V. Ex^a se refere a uma atividade de execução de uma ação, vôlei de praia, execução, não é o patrocínio.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – O patrocínio é do Banco.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Na realidade, é o Banco que executa o evento, ele não paga para um outro, ele não participa, quer dizer, essa é a diferença pelo menos conceitual a que me refiro na relação patrocínio e execução.

Por exemplo, podemos patrocinar um evento como a Copa do Mundo. Não é nosso, o Banco não faz uma Copa do Mundo de Futebol, quem faz é a CBF, um exemplo só. Então o Banco poderia eventualmente patrocinar, pagar alguma coisa à CBF para aliar a sua marca à Copa do Mundo da Alemanha de Futebol, coisa do gênero. Então a classificação de patrocínio e promoção. Vôlei de praia, nós, este ano, executamos oito etapas do vôlei de praia através... quer dizer, nós contratamos profissionais que foram em algumas cidades e fizeram o vôlei de praia para o Banco.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Quem contratou foi a Ogylvi?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso, fomos comandados para contratar, submetemos o preço, custos.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – E alguns desses contratos foram com a Koch Tavares ou não?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não foi com Koch Tavares.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Nem com Multi Action?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não, nenhum.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Os senhores contrataram outros prestadores de serviços?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Na realidade, contratamos inúmeros prestadores de serviço. O cara que faz o *buffet*, que leva o carro etc.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Claro, claro, evidente. Mas não tinha um intermediário como era nas operações da DNA?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – A DNA repassava essa intermediação de eventos para a Multi Action.

Nas ações desses eventos, então do vôlei e outros eventos em que o Banco do Brasil atuou com a intermediação da Ogylvi, havia a necessidade, por exemplo, da aprovação da campanha, das campanhas de 2003 e de 2004, que a Ogylvi fez, havia contato com a Secon, havia uma supervisão da Secon, havia algum membro da Secretaria de Comunicação do Governo que participava de discussões, de reunião com a Agência?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não existia.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – A Agência se reportava a quem?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ao Banco, e sabíamos que o Banco reportava à Secom. Sabíamos que isso acontecia, porque dependíamos da aprovação retornar para nós, para executarmos o trabalho.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Então, para eu poder entender...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Pois não.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Havia, por exemplo, campanha do cheque especial, ou seguro de vida, ou alguma coisa do tipo. Então, vocês formatavam a campanha, veículos, intensidade, o tipo de mídia; e esse plano de negócio ia para o banco.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Para o banco.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – O banco fazia a consulta à Secom, e só depois da aprovação da Secom e do banco vocês eram autorizados a executar?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Essa era a rotina.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, exatamente.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – O senhor se lembra de algum episódio onde, eventualmente, houve restrições, ou sugestões de modificação, que vieram da diretoria de marketing do Banco do Brasil ou da própria Secom? O senhor se lembra de algum episódio onde houve essa modificação, de uma campanha proposta pela Ogilvi: “Ah, não gostamos do ator ou da atriz que vai fazer o comercial ou não gostamos da cor da peça”, coisa do gênero? Lembra-se de algum?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso acontece com muita frequência.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Sim, por isso estou lhe perguntando.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A idéia que a agência propõe recebe alguns ajustes: “olha, não é esse ator, não é essa fala, o custo está alto demais, vamos reduzir, porque o orçamento não bate, vamos inventar uma outra forma de produção, porque essa realmente vai ficar muito cara.” Isso acontece com uma certa frequência.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Essa discussão sobre as peças que eram produzidas era uma discussão entre o marketing do banco, que, obrigatoriamente, por conta do que determinaram os decretos, e a Secom e depois é que vinha a autorização

para que a empresa, depois de tudo aprovado, então, executasse tudo. É isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A rotina é mais ou menos assim, Deputado: nós apresentamos ao banco; enquanto ele não aprovar, isso está vindo e voltando para nós. Na hora que ficou redondo com o banco, então nós deixamos o material com ele, e normalmente, demora ou esperam-se 10 dias. Esse é o prazo que a Secom exige “não me peçam nada com antecipação menor porque o operacional não permite que seja com menos de 10 dias.”

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Sim, até para que se fizesse uma análise...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – E concentrava lá toda a propagando do governo e das estatais.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O retorno sempre vinha para nós através do banco.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Em algum momento, nos contatos com o Sr. Henrique Pizzolato, houve alguma exigência de transferência de algum recurso, qualquer que fosse, de bonificação, ou coisa do gênero, praticado com a sua empresa? Houve a exigência ou a insinuação ou a tentativa de obter algum ganho em relação àquilo que estava acertado para ser veiculado, com a possibilidade da bonificação por parte do veículo? Houve, em algum momento, na relação que a sua empresa teve, especificamente com o Sr. Henrique Pizzolato? O senhor assistiu isso, teve informação sobre isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nunca aconteceu. Nos poucos contatos que tive com ele, três ou quatro, repito, não aconteceu, e nunca tive notícia de ter acontecido com qualquer outro colega nosso.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Não sei se foi perguntado isso, por isso peço desculpas até aos colegas: naquele episódio Visanet, vocês participaram? Ou seja, vocês foram consultados para saber se tinham interesse em trabalhar para a Visanet no episódio de 2004? E agora que a DNA saiu, vocês estão atendendo a Visanet?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Veja só, Deputado: não atendíamos à Visanet. Não atendemos. Veja só: o volume de trabalho Visanet ou Ourocard é muito grande - sabemos que é grande. A única participação que tivemos foi o comando e o controle de algumas peças de mídia exterior, *outdoors*, *frontlights*, em algumas cidades.

O SR. ÔNYX LORENZONI (PFL – RS) – Sim, mas quando foi isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Um pouco em 2004 e um pouco agora, que está acontecendo. É quase a execução de um contrato mais ou menos permanente, fornecedores que continuam contratados, nós fazemos a fiscalização do trabalho deles e faturamos contra o banco. Inclusive, na documentação que entregamos a esta Comissão, nós detalhamos, exaustivamente, todos os serviços que nós executamos. Nós anexamos uma correspondência do banco, em que ele nos conta o procedimento para apresentação de plano de mídia, faturamento e tudo o mais. Então, o nosso trabalho com a Visanet foi exclusivamente esse.

Tenho a impressão de que respondi à pergunta do senhor, não é?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Em parte, porque o que eu queria saber é...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Pois não.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Como eram três agências em 2004, quando houve aquela operação significativa... Uma agência, daqui a pouco, virou um banco praticamente, não é?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O que não é usual. Nisso, o senhor concorda comigo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro. Não é usual.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O usual é apresentar o plano, contratar, veicular e, depois, receber.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – E pagar.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Essa é a regra do mercado.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Na época em que o Banco optou pela DNA, houve alguma consulta? Vocês tinham informação de que, em pouco tempo, poderia ser a de vocês a agência contratada? Qual era a teoria? O Banco havia feito, poucos meses antes, uma concorrência, havia três agências bastante qualificadas para atendê-lo, e ele é que vai determinar qual delas vai operar uma conta que é atraente - quem não quer operar R\$ 35 milhões?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Então, houve conversas? O Pizzolato, em algum momento, disse: “Vamos selecionar um dos três para atuar na Visanet” ou “Nós vamos compartilhar isso”? Em algum

momento, o senhor pôde habilitar a sua agência a pegar uma conta que era superatraente? O senhor veja...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro, é evidente.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Correr sozinho em 35 podia significar muito mais que, com um novo acordo, a execução daquilo que lhe tocava.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Para o senhor ter uma idéia, em 2004, o nosso total de faturamento foi de R\$ 52 milhões.

Nós não fomos consultados. Não fomos informados. Desconhecemos.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Quando começou a aparecer a veiculação, chamaram vocês, para, muito provavelmente na publicidade exterior e no controle, chegar aos 25. Vocês receberam dinheiro de quem? Da DNA ou do Banco?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Do Banco. Trabalhos do Banco. Na realidade, antes de falar do dinheiro que recebemos, recebemos comando de execução de serviços do banco, para compor os nossos 25%. Entende?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Então, teoricamente, esse era um dinheiro extraordinário, os R\$ 35 milhões, aqueles que vieram da Visanet, via DNA?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro, evidente. Isso é uma conclusão a que chegamos, sabendo das coisas que aconteceram.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sim. Agora.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Vocês, em nenhum momento, receberam da DNA uma subcontratação ou um serviço de fiscalização de execução de mídia? Isso não?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sempre foi do Banco?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sempre foi do Banco. Sempre do Banco.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Depois que a DNA saiu, nos contatos com o atual Departamento de Marketing do Banco, a Ogilvy nunca questionou quem é que ia cuidar da conta da Visanet? Vocês têm participação? Eles dividiram a conta entre vocês e a Total? Como funciona hoje o Banco do Brasil, que continua com a mesma participação na Visanet, com o mesmo interesse? Como é que funciona hoje a publicidade do Banco do Brasil com relação à Visanet, na medida em que não há mais a DNA?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Percebemos que as ações de Ourocard, de Visanet, foram substancialmente reduzidas. A gente não vê essa linha de comunicação no ar; nós não vemos. Agora, continuamos executando aquela programação de mídia, como havia falado para o senhor. A execução daqueles contratos fixos que já existiam antes. Só que dessa vez, a partir de uma determinada data, começamos a emitir faturas contra a Companhia Brasileira de e-mails e Pagamentos, ou seja, diretamente contra a Visanet. Houve uma mudança no procedimento. Essa foi a mudança após a saída da DNA.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O faturamento é o mesmo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Ampliou-se?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Muito ao contrário. Nós só sentimos a manutenção desse contrato de... sei lá, não sei exatamente quanto que é, nós fizemos R\$ 900 mil em um ano. Então, seria algo do tipo... R\$ 560 mil por mês. Algo assim. Nessa mídia exterior que nós já fazíamos antes. A manutenção daqueles mesmos contratos.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Do cartão Ourocard e tal.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso. Exatamente. A manutenção. O *frontlight* lá no aeroporto, coisas assim.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Isso está a cargo de vocês?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Algumas peças. Não sei dizer se é a totalidade.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – E vocês nunca discutiram com o Banco por que a DNA saiu? Supostamente, há um espaço. Não é?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É verdade. Para ser honesto com o senhor, Deputado, nós nem sabemos como será a distribuição ou o novo remanejamento de verbas no contrato deste ano. Quer dizer, o que está aí aconteceu. Era a necessidade que tinha que acontecer. Quer dizer, nunca participamos de uma discussão, para dizer assim: olha, vai ser 50 – 50. Provavelmente, vão tentar manter equiparadas as duas agências. É o que imagino.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Agradeço a compreensão de V. Ex^a e concedo a palavra ao Deputado Pannunzio, também pelo prazo de 15 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não será necessário. Tenho realmente poucas perguntas, Sr. Presidente.

Quero começar de uma afirmação. É público, todos sabem, que os processos de licitação pública que resultam em uma escolha de agências de publicidade que servem o conglomerado do Banco do Brasil abrangem todas as subsidiárias do Banco do Brasil. Creio que os senhores têm conhecimento disso também.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso está estabelecido no contrato.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Exato.

A pergunta que faço é: O senhor conhece o Sr. Ivan Guimarães ou o Geraldo Magela do Banco Popular do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ivan Guimarães era Presidente do Banco Popular que foi substituído pelo Sr. Geraldo Magela. Tive, em duas ocasiões, em visitas ao Banco do Brasil, oportunidade de estar com o Sr. Ivan Guimarães. Posteriormente, uma vez estive próximo ao Sr. Geraldo Magela. Como moro em Brasília, Geraldo Magela é uma pessoa conhecida, eu o identifiquei. Mas nem fomos apresentados.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – A sua empresa chegou a ter algum contrato estabelecido por meio do conglomerado Banco do Brasil com o Banco Popular do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, senhor. Nunca.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Nunca prestou nenhum tipo de serviço?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, senhor.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vou repisar um pouco as questões levantadas pelo Deputado Gustavo Fruet relativamente ao BV. Temos, agora, que aprender algumas coisas. Vamos aproveitar a experiência de V. S^a em relação a isso, até para que possamos entender certas situações.

O BV é um programa de fidelização. É isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu preferiria trocar essa expressão. Eu usei como uma forma de exemplificar a fidelização, de *smiles*; eu diria que é um plano de incentivos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Um incentivo.

O que é o FIE?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – FIE é uma forma de remuneração que vem paulatinamente substituindo esse sistema que nós temos atual de...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Desconto padrão.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – De desconto padrão. Muito obrigado, V. Ex^a acabou de dizer uma palavra que eu estava tentando descobrir há muito tempo: desconto padrão de agência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como é que funciona isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O FIE é o seguinte: as partes negociam um pagamento mensal fixo, e não existe mais comissão, desconto padrão de agência, nem sobre produção, nem sobre veiculação. Temos algumas experiências desse sistema de FIE com empresas internacionais. É um sistema que é muito mais usado no exterior do que aqui no Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo. No Brasil é pouco utilizado.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É pouco utilizado, mas, aos poucos, vai ganhando espaço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quer dizer, o BV é uma coisa; o FIE é outra.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Absolutamente diferentes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Absolutamente diferentes.

As empresas, quando pegam o BV, não repassam aos seus clientes, fica para elas como forma de remuneração.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Temos uma situação jurídica um pouco estranha, porque, nos contratos dos Correios, fala-se que as modificações teriam de ser devolvidas. A argumentação dos senhores é de que isso não poderia acontecer, por força desse Decreto nº 4.563, que manda aplicar as normas no CNP.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sempre. Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É isso?

E que, quando o edital do Banco do Brasil falava que não se pode efetivamente receber bonificações,

estava-se referindo à bonificação de espaço, e não propriamente ao BV.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, ele se refere, Deputado, a bonificações, como se fossem descontos. Por exemplo, eu não posso chegar a um fornecedor, contratar que eu vou produzir um determinado trabalho por R\$ 1 mil. Aí ele fala assim: “O cliente paga R\$ 1 mil, e você só precisa pagar para mim R\$ 950.” Isso é uma bonificação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo. Seria.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Isso é uma bonificação em serviço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É que falei em bonificações em geral.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O contrato fala em bonificações. Mas veja só, a bonificação de mídia a que nos referimos é impossível até identificar qual foi o fornecedor, qual foi a mídia que provocou aquela negociação com aquele veículo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas não vem na nota fiscal especificado?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não vem na nota fiscal, Deputado. Veja só.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ontem nos foi dito que vem. Ou seja, o senhor emite....

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não, para a agência, quando vai receber do veículo, ele emite a nota fiscal.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então identifica.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, mas, se o senhor me permite, eu vou perder um pouquinho mais de tempo, para ser mais didático.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pois não.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Porque veja só, quando se estabelece o percentual de bonificação de volume com o veículo, considera-se a totalidade ou a perspectiva de recursos de mídia que a agência vai carrear ou vai levar para aquele veículo. Vou dar um exemplo, por exemplo, como, no nosso caso, nós somos autorizados para uma determinada emissora de televisão....

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Rede Globo, por exemplo.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Rede Globo, por exemplo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Dá-lhe uma bonificação pelo volume que o senhor leva para ela.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Essa bonificação é estabelecida considerando a previsão de faturamento que a IBM lá de em Nova York e vai comandar aqui para o Brasil, vai fazer a previsão de faturamento que, sei lá, o cliente A, B, C, D, o conjunto de clientes da Overview vai oferecer, vai levar, vai “vender”, porque, na realidade, não é uma venda de serviços, e sim uma entrega de serviços, para a Rede Globo. Então, em função disso, estabelece-se um percentual.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Um percentual, de acordo com a previsão.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E, com base nisso, o senhor fatura depois.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – E esse percentual vigora por todo um período, digamos, de um ano.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas o senhor só vai receber se confirmar a previsão.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, eu trabalho com aquela previsão.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Trabalha com aquela previsão.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente. Se eu não cumprir a previsão, no próximo exercício, eu vou sentar com a Rede Globo e vou executar uma nova programação, porque, se eu não cumprir, a Rede Globo vai dizer: “Ah, o senhor não cumpriu, e agora nós vamos reduzir...”

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, no momento em que o senhor faz a proposta da licitação, por preço, o senhor já tem uma previsão relativamente ao BV que o senhor terá em face de certos veículos. De acordo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Desculpe, mas o senhor está enganado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por quê?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Primeiro, porque, quando eu participo da licitação e que o cliente diz que ele vai investir – vamos lá, vamos pegar o Banco do Brasil, R\$ 200 milhões –, primeiro, eu não sei quanto vai me caber dos R\$ 200 milhões.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro que não!

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Segundo, eu não sei qual é a distribuição dos recursos que vão cair na minha mão e que eu vou distribuir para produção e para veiculação.

Terceiro, eu não vou saber se a veiculação que eu vou comandar vai ser para a Rede Globo ou para o SBT, etc. e tal.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Por isso que o senhor faz o seu preço em percentual e não em valor fixo.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não é por isso, Deputado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – O senhor não recebe em percentual?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu recebo em percentual em cima daquilo que eu, realmente, efetivamente, ofereço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Então veja o seguinte. Vai haver a ordem de serviço, publica, faça na Rede Globo, o senhor cobra 10% sobre esse total, só que daquilo, do dinheiro que o seu cliente lhe passa, ao pagar a Rede Globo, o senhor vai ter uma bonificação de “x” por cento...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sim, se o senhor está querendo, se o senhor está afirmando...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – E a nossa leitura do contrato é que o senhor teria que devolver isso para o cliente.

É o que consta do contrato do Banco do Brasil.

O senhor está argumentando que não cairia isso naquela cláusula por força desse decreto.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Pois então veja o decreto. Ele diz o seguinte:

Art. 7º. Os serviços de propaganda serão prestados pela agência, mediante contratação verbal ou escrita de honorários e reembolsos das despesas previamente autorizadas, tendo como referência o que estabelece os itens 3.4 a 3.6, 3.10 e 3.11 e respectivos subitens das normas-padrão de atividade publicitária e do CNP. Ou seja não são todas as normas do CNP, são apenas esses itens. Está claro?

Eu estava checando os itens. Eles se referem ao FIE e não ao programa que o senhor fala. Veja que curioso. Olha: Norma 3.4 a 3.6. A norma 3.4 está aqui, fala que agência absorveu o custo em serviços internos. A 3.5 fala do desconto padrão. A 3.6 fala também dos serviços externos, de suprimentos. Vai, vai, vai, a 3.10 fala do FIE.

Esse programa de incentivo que o senhor fala está no item 4.1 que não é mencionado pelo decreto.

Portanto, o decreto exclui especificamente a aplicação no poder público do item nº 4.1 Ele menciona apenas os itens 3.4 a 3.6., 3.10 e 3.11.

O programa de incentivo que o senhor mencionou, que difere do FIE, por isso que eu lhe perguntei previamente, está no item 4.1, que não é mencionado no decreto.

Veja aqui o 4.1: É reservado exclusivamente a agência, como tal habilitado e certificado o desconto padrão de agência, no termos do item 2.5 e seguintes dessas normas-padrão, bem como eventuais frutos e planos de incentivos voluntariamente distribuídos veículos.

E é exatamente o item 4.10 que diz o seguinte: Constitui prática desleal de agência oferecer ou prometer, em nome de veículo, desconto a eventuais frutos e programas. Mas veja, no caso, o senhor não está prometendo, é uma exigência do poder público.

Então, nem prática desleal há, porque todos estão condicionados a essas regras.

Logo essas regras não se aplicam ao poder público. Logo, aquilo que o senhor eventualmente recebesse de bonificação o senhor deveria ter devolvido. E pelo que estamos apurando, só nos contratos recebidos pelas empresas, seria da ordem de quinze a vinte milhões o que a nosso ver essas agências de publicidade deveriam ter devolvido ao longo desses anos para o Banco do Brasil.

Essa é a nossa leitura até o momento. E quando o senhor nos mostrou o decreto foi exatamente o que nos despertou curiosidade, porque nós não estamos vendo base jurídica e não é posição de V. S^a.

Todas as empresas que vieram aqui têm falado a mesma coisa e estou cada vez mais convencido de que não há lastro para isso. Mas essa é uma questão que nós vamos, depois... É evidente que eu não posso, apenas quero lhe mostrar.

Mas o senhor não recebia BV, em hipótese nenhuma, no contrato do Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – BV de mídia?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – De mídia não.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Bonificação de mídia?

Bom, sobre bonificação de mídia nós já falamos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Mas o senhor recebia do Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Do Banco do Brasil não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – O senhor recebia da mídia algum tipo de bonificação pelo serviços prestados ao Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – De mídia é provável que sim. Eu não administro esses recursos, mas é provável que sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – E de serviços outros?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – De serviços de produção não. A nossa empresa não pratica esse tipo...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Serviços internos?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Gráfica?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não.

Não pratica isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Pelo seguinte, nós temos aqui algumas notas fiscais da Criativa Gráfica, emitidas para os senhores em 2004, olha, e como BV.

Passo às mãos de V. S^a para que verifique isso. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpe Deputado, isso é relação de notas fiscais referentes a produtos. A criativa emitiu contra nós?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Não, os senhores...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nós emitimos contra a Criativa?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Isso, eles prestaram serviços aos senhores. E consta BV.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Deputado, isso é uma novidade para mim. Eu não conheço isso. Eu teria de sair e investigar o que aconteceu. Realmente eu desconheço. A informação que eu tenho, a exigência que nós temos, se isso aconteceu... Bom, eu queria informar, inclusive, ao senhor o seguinte...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – É porque a equipe que nos assessora, de auditoria do Tribunal de Contas está acompanhando os depoimentos e a cada passo eles nos avisam de situações.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Então eles têm notas lá que mostram os serviços dessa natureza com BV. E quando o senhor falou que não tinha...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não temos, Deputado. Os nossos...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Mas o que é isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Muito bem. Não vou dizer que isso aí é um erro. Neste momento não vou dizer. Digo apenas ao senhor o seguinte: no momento em que nós fomos, nós tivemos a informação de que nós viríamos aqui falar a respeito daquele assunto, desses assuntos que o senhor cita no ofício, nós imediatamente tomamos a atitude de contratar uma auditoria interna, e nós vamos ter, provavelmente dentro de poucos dias, uma auditoria interna, inclusive internacional, porque é uma exigência da nossa empresa, para nós fazermos uma verificação para ver se esse tipo de coisa acontece na conta Banco do Brasil.

Inclusive o senhor estava vendo aí, essa expressão aí é algo do tipo 3 mil reais ou 300 e poucos reais, não importa o valor...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Importa.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – ... se existe um de 300 reais, teoricamente poderia existir mais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Tem mais, 30 mil reais e deve haver outras.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Muito bem. Nós vamos tentar descobrir isso. Nós contratamos uma auditoria externa para nos dizer se isso aconteceu na nossa conta. Se aconteceu, Deputado, o senhor pode ter certeza do seguinte: alguém errou, alguém cometeu um erro interno, porque não é norma, é uma norma da nossa empresa, nós não podemos fazer isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Porque inclusive na nota está discriminado, valor do BV, exatamente, totalmente discriminado. Dez por cento, exatamente 10%. O percentual.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Se o senhor está dizendo que é, eu não vou dizer que está errado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Não, veja, é o Tribunal de Contas da União, os auditores que estão auditando o seu contrato.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu poderia posteriormente tomar nota?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Por favor.

Uma outra questão também: o senhor estava sendo argüido pelo Deputado Onyx Lorenzoni se o senhor teria algum tipo de empresa contratada para eventos fazendo uma intermediação. O senhor respondeu que não, mas nós temos a acusação de que sim. Nós temos a De Simoni Marketing e Services Ltda.,

não é isso? E a Cònsil Assessoria Empresarial Ltda. São empresas que são contratadas pelos senhores como intermediários para responder por atividades. O senhor conhece essas empresas?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A De Simoni é uma empresa que não só nos conhecemos como todo o mercado conhece. É uma empresa que tem uma excelente capacidade de execução de ações promocionais. Nós a contratamos para nos acompanhar nas operações de promoção de eventos. Muito bem. Então, eles são remunerados para planejar e acompanhar as ações de promoção que nós executamos. Ela não é especificamente uma subcontratada para executar os eventos. O senhor pode observar, por exemplo, que tudo aquilo que nós pagamos para os fornecedores que executam os eventos são operações normais de produção, operações da própria Ogylvi. A De Simoni é um fornecedor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – E nessas notas, tanto da De Simoni como na Cònsil, há BV.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O senhor está falando de um nome... Como é?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Cònsil Assessoria Empresarial Ltda.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Essa empresa eu não conheço. Eu conheço a De Simoni.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – No dia 1º de novembro de 2004 prestou serviço de 168 mil reais para os senhores. Há duas aqui, olha. Nós temos toda uma série de débitos...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Prestou serviço para nós?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Prestou. Data da ocorrência: 1º de novembro de 2004. Relacionado ao contrato do Banco do Brasil.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Deputado, eu queria dizer para o senhor o seguinte: sou a pessoa responsável na empresa pela contratação de fornecedores. Não passa um fornecedor, nós não contratamos um único fornecedor de que eu não tenha conhecimento. Esse nome é a primeira vez que ouço na minha vida.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – E olha, foi agora, recente, 1º de novembro de 2004, valor: 168 mil reais. Parece que é questão relacionada a eventos, não é isso? São os eventos.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Seria talvez um fornecedor local. Eu poderia, eventualmente, também tomar nota desses nomes?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Claro. Até porque, na De Simoni, todos os pagamentos constam BV discriminado, ou seja, as notas

todas têm BV de vocês; todas as notas faturadas têm BV. Se o senhor quiser, pode olhar.

Há uma indicação clara de que, além do serviço de mídia nos serviços internos prestados pela empresa, também há o recebimento de BV. A outra era uma gráfica, mas aí são eventos. E o senhor poderia até discutir a gráfica, mas, no caso de eventos, é BV discriminado em nota, tanto na De Simoni como dessa outra.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Deputado, no dia em que identificarmos claramente que aconteceu isso, nós vamos identificar quem fez, porque alguém cometeu um erro interno na agência; uma vez identificado o valor, devolveremos ao cliente, com certeza, porque não faz parte da filosofia da nossa empresa praticar bonificação desse tipo com fornecedores de produção.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que nos espanta um pouco é que essa De Simoni é especificamente contratada para eventos do BB, Banco do Brasil; só para esse cliente.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – No nosso caso Deputado é só para esse cliente, mas a De Simoni é uma empresa que atende a Gillette, empresas de telefonia, realiza eventos para a Mercedes Benz, uma empresa extremamente conceituada como uma empresa de promoções no mercado. Nós os contratamos porque só executamos aqui em Brasília ações para o Banco do Brasil. Ele não trabalha exclusivamente para o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que eles fazem? São eventos de que natureza?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É uma agência de promoção.

O SR. (Orador não identificado) – *(Intervenção fora do microfone)*

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É verdade, só que a forma de operar Deputado, se o senhor me permitir complementar... No caso da Multi Action, não sei exatamente como eles executavam, mas nós não entregávamos um projeto para eles, e eles executavam. Eles planejavam, acompanhavam e nos entregavam um trabalho feito, controlado, para que depois apresentássemos os resultados para o Banco do Brasil. As outras empresas de promoção, honestamente não sei como executam.

Agora, existe uma outra coisa. Parece-me que são empresas, no caso da Multi Action, uma empresa do grupo Danian. Não é o nosso caso. O De Simoni é um fornecedor contratado para executar um trabalho específico.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nesse caso da De Simoni e da Cònsil, o Tri-

bunal de Contas da União detecta que, além da não-devolução das bonificações de volume, houve o recebimento de honorários incidentes sobre as bonificações, ou seja, os senhores receberam valores em cima das bonificações que tinham obtido.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Se aconteceu... Quer dizer, o que estou questionando é uma informação absolutamente espantosa para mim neste caso, porque no nosso procedimento não existe essa história de bonificação para fornecedores de produção. Evidentemente, se há fornecedores de produção que reduzem o preço, a cobrança de honorários está errada, está em cima de uma base errada.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É o que o Tribunal de Contas aponta exatamente, porque na verdade seria o recebimento de uma bonificação que não foi devolvida ao Banco do Brasil e a incidência de honorários sobre a bonificação.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Sobre produção sim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Essa, com sua assessoria, o senhor não sabe dizer, porque é um valor relativamente alto: R\$168mil, em 1º de abril de 2004, Cònsul Assessoria Empresarial Ltda.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não conheço essa empresa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor poderia nos informar, com a maior brevidade possível, qual foi o serviço prestado por essa empresa?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Cònsil?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Cònsil. No dia 1/11/04. Se o senhor pudesse, por gentileza, nos informar até segunda-feira, com a respectiva documentação, discriminação...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Claro. Hoje é quinta.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Até terça-feira estaria bem?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Agora, é evidente que, se eu não encontrar o registro, vamos informar para o senhor, nos nossos arquivos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que está preocupando um pouco é que De Simoni faz todos os seus eventos. Temos aí o BV, ou seja, um volume de recursos considerável em face do gasto.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Deputado, esse relatório diz que nós recebemos BV em cima da operação de De Simoni? É isso que está sendo dito no relatório?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Isso, é. E cobravam honorários em cima.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Vai ser relativamente fácil a gente investigar. Se a gente não encontrar recebimentos, notas emitidas contra De Simoni para receber BV...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Não, em cima das notas, em cima das notas. As notas são discriminadas, ou seja, aquilo que vocês pagam para o De Simoni já está calculado o BV. É isso não? Como é que é? Vamos lá. *(Pausa.)*

A De Simoni está recebendo BV de eventuais fornecedores. É um interposto, na medida em que o senhor paga a De Simoni, na prestação das notas da De Simoni já vem o BV. O senhor paga a De Simoni e este dinheiro está indo para alguém.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Entendi, quer dizer, não é a Ogylvi que está recebendo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Estão me esclarecendo aqui agora, é a De Simoni que está recebendo, não é isso? É a De Simoni que está recebendo. O que piora um pouco.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Essa outra empresa que o senhor falou aí também?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Também. Entendeu? O senhor está pagando uma pessoa...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ou seja alguém saiu e fez uma negociação independente de mim.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Fez uma negociação... mas o senhor que está pagando e está testando que o serviço foi prestado dentro daquela situação. Em última instância, é o cofre público que está pagando. Esse dinheiro foi para alguém.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Ou seja, alguém está fazendo uma negociação em cima da operação ou da minha relação com o fornecedor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Não, não. É o senhor. O senhor é o responsável por isso perante o Banco do Brasil. O senhor está contratando a De Simoni. A De Simoni está recebendo uma vantagem, o Poder Público está pagando para o senhor e para a De Simoni. Estão sendo cobrados honorários em cima disso.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É verdade, nisso o senhor tem razão.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Essa é a regra do mercado.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não resta dúvida, a responsabilidade...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Seja promoção, patrocínio ou produção de peças, é a regra do mercado. Se a Ogylvi faz a contratação da De Simoni, essa De Simoni vai aplicar com todos os prestadores de serviço a regra do mercado, que é ter o BV.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Só que não pode.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Não, não estou ilidindo isso, estou confirmando o que V. Ex^a está dizendo. O que está fazendo a Ogylvi? Ela está pagando pelo topo e a De Simoni está embolsando a diferença, evidente. Quando deveria retornar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Não, mas a Ogylvi está recebendo honorários em cima disso.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Estão dois errando aí.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Deputado, veja só, se recebo por percentual...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Se recebe pelo honorário é claro que está errado. E a De Simoni está embolsando.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O raciocínio está correto. Agora, o que está... apesar de reconhecer a responsabilidade até o processo final, o senhor há de convir que um tanto quanto difícil numa operação ter um controle de tudo que o fornecedor faz até o final do processo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Desculpe, mas está discriminado na nota. Coisa mais simples, basta lê-la.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Mas, Deputado, não tenho acesso à contabilidade de um fornecedor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Não, não. O senhor recebeu a nota da De Simoni.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpa, pelo que entendi, que a senhora ali falou, a De Simoni, depois de liquidada, a De Simoni com o fornecedor fez a negociação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – O que nós é dito é que a De Simoni presta um serviço para o Banco do Brasil através da Ogylvi.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A Ogylvi que contrata e paga o fornecedor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo PT – SP) – Esse é um dos problemas das empresas de publicidade que vamos ter de resolver, porque não tem o menor sentido legal, pelo menos nos princípios da administração pública, que uma agência de publicidade discricionariamente escolha a quem entender, para contratar quem quiser para fazer um serviço que

evidentemente teria que ter objetividade na escolha, isonomia na escolha, definição de preço. E é óbvio, não é o seu caso, mas é um facilitador para a corrupção. Eu chego para o meu agente e digo o seguinte: escuta, contrata a empresa para fazer o evento. A empresa tal tem uma relação comigo, sou cliente, recebo, isso é uma realidade que temos que, enquanto CPI, combater. É uma questão nacional. Eu disse outro dia e falo agora publicamente: a Lei nº 8.666 foi criada para combater, fundamentalmente, os grandes escândalos da época, que eram escândalos das obras públicas. Agora, estamos diante da publicidade, que é a válvula que tem vazão. Temos que criar regras objetivas, porque isso não pode acontecer. É uma discricionariedade total com o dinheiro público. Veja, no caso, o senhor paga para a De Simoni. Essa De Simoni negocia um valor que ela recebe de desconto. O senhor tem uma incidência de honorários em cima disso. Quem paga a conta?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu queria fazer um reparo. O senhor permite um reparo?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pois não.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Nós não pagamos para a De Simoni para a De Simoni pagar o fornecedor. Nós pagamos direto ao fornecedor. Se está acontecendo uma negociação triangular...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora complicou tudo, agora embananou.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Deputados, nós pagamos ao fornecedor que prestou serviço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O que o senhor está me dizendo é que a De Simoni, que eu contrato para me dar consultoria na execução de uma ação promocional, se ele está triangulando essa operação para receber benefícios, eu é que tenho que investigar, porque nós não cobramos esse benefício desse fornecedor. O que está acontecendo? Tem uma empresa se apropriando indevidamente dessa situação para fazer uma cobrança...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas, quer queira, quer não, o senhor está recebendo também honorários em cima disso indevidamente, mesmo que não saiba.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Os meus honorários de 5%, se o senhor considera que eu estou superfaturando em cima dessa parcela que a De Simoni está recebendo, o senhor tem razão, porque esse serviço poderia ficar um pouco mais barato e, conseqüentemente, o reflexo dos 5% seria menor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – O que nós temos que identificar é isso aí. Agora, é uma situação absolutamente exógena para nós.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É a situação, pelo que o senhor descreve, ainda é pior porque, se o senhor paga direto...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu pago direto para o fornecedor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja... Bom, vamos apurar isso com cuidado. O senhor vai nos ajudar a apurar. O senhor tem o máximo interesse nisso. Pela ordem, o Dr. Pitombo.

O SR. ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS PITOMBO – Essa foi uma questão muito discutida, porque é evidente que, por ser uma companhia estrangeira, isso foi fonte de preocupação. Foram contratadas duas auditorias e é evidente que a grande dificuldade é que para uma apuração disso é necessária a circularização, porque para a empresa é impossível saber exatamente a informação sobre a nota do terceiro e, portanto, essa é a dificuldade, mas eu lhe garanto que, isso proximamente, vamos poder apresentar documento sobre isso, inclusive é a instrução dada não só pelo Brasil, mas que vem também, pela sua natureza de companhia estrangeira, que, se for verificado qualquer valor, a primeira conduta da empresa será trazer isso a conhecimento público.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. Vamos deixar isso aqui com o senhor.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Qual?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso aqui pode ficar com o senhor. Agora, aqui eu vou lhe pedir a gentileza de identificar que serviços foram prestados pela Cõnsil Assessoria Empresarial Ltda. Eu peço à assessoria também que levante o quadro associativo da Cõnsil para ver quem são os sócios dessa empresa para que possamos ter uma avaliação.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Desculpa. Eu vou ter acesso a esses documentos? Seria possível?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Podemos dar para o senhor. É cópia da auditoria interna. Não há problema. Daremos ao senhor.

Outra questão que nos chamou a atenção: a Visanet, a Companhia Brasileira de Distribuição, não é isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Companhia Brasileira de Meios...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Distribuição. Ela, em tese, é sua cliente.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Companhia Brasileira de Distribuição?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que é isso?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Esse é o Extra.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ainda bem que o Deputado Onyx está atento. Como se chama a Visanet?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Companhia Brasileira de Meios de Pagamento.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Meios de Pagamento. É que, como o meio de pagamento é uma distribuição, fiz uma confusão, Deputado Onyx.

Aqui temos o seguinte dado: a Companhia Brasileira de Distribuição é sua cliente, e o senhor, há pouco, falou que havia uma parceria entre vocês etc. e tal.

Há vários repasses da SMP&B e DNA, para a Companhia Brasileira de Distribuição: 4,2 milhões. Isso é uma das coisas que nos chamou a atenção.

O que nos chamou a atenção é que, em tese, ele deveria receber do cliente. O senhor pode explicar que relação é essa em que a SMP&N e a DNA pagaram 4,2 milhões?

É isso! Não, é isso o que aconteceu. É isso mesmo. O Marcos Valério pagou para a Companhia Brasileira de Distribuição 4,2 milhões.

Então, agora, estamos empatados um a um, Deputado Onyx.

O senhor saberia dizer o porquê disso? Como o senhor tem uma parceria, há alguma questão na relação dos senhores que implicasse...

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – A Companhia Brasileira de Distribuição? O senhor está se referindo à rede de supermercados?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso. Isso.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Eu não tenho a menor idéia. E outra coisa, o nosso trabalho com esse grupo parou em 2001, ou 2002.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, esses 4,2 milhões não têm nada a ver com relações de publicidade que os senhores mantinham com esse grupo?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Conosco não. Absolutamente.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Mas eles pararam em 2002?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Nós. Nós deixamos de atender o Extra em 2002. Em 2004, não eram mais os nossos clientes.

O SR. PRESIDENTE (Asdrúbal Bentes. PMDB – PA) – Indago se os Srs. Deputados têm mais alguma questão a fazer.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Peço apenas, Sr. Presidente, que espere por uns cinco minutinhos; quero verificar se existe mais alguma coisa aqui a ser perguntada, para que nós possamos ter...

O SR. PRESIDENTE (Asdrúbal Bentes. PMDB – PA) – Fique à vontade.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Porque é um assunto muito denso, ainda mais para nós, que não somos familiarizados com a questão da publicidade. Volta e meia nós precisamos entender. Mas nós estamos começando a entender, agora, um pouco mais, até para que possamos ter não apenas o aspecto punitivo em relação a práticas nocivas, como também o propositivo. Então, Sr. Presidente, se o senhor puder suspender por dois minutinhos?

O SR. PRESIDENTE (Asdrúbal Bentes. PMDB – PA) – A reunião está suspensa por cinco minutos. *(Suspende-se a reunião)*

O SR. PRESIDENTE (Asdrúbal Bentes. PMDB – PA) – Declaro reaberta a reunião e retorno a palavra ao ilustre Relator.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Bem, então, apenas para indagar a V. S^a, a Cònsil tem dois sócios: o Sr. Enéias Juvêncio da Silva e Márcio Lins Pimentel.

O senhor conhece algum deles?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Não conheço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não conhece nenhum deles.

Bem, apenas para finalizar, é a questão dos eventos que são tocados pela empresa De Simoni.

No edital de licitação dos senhores consta especificamente essa questão de eventos. No entanto, nós temos uma informação de que, logo após os senhores terem assinado os contratos, não somente com os senhores, mas com todas as agências de publicidade, o Banco do Brasil teria exigido que os senhores apresentassem uma empresa especializada em eventos. É verdade? Ou os senhores por decisão própria resolveram apresentar uma empresa?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Foi uma solicitação do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Banco do Brasil solicitou em que termos? Como foi isso?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Que nós deveríamos estar... A ação de promoção é uma especialização dentro da publicidade. Então, o banco pediu que nós apresentássemos empresas que nós tivéssemos consciência da capacidade como sendo fornecedores, tivéssemos consciência da capacidade operacional na execução de promoções, para fazer o trabalho de assessoria na execução dessas promoções.

Isso não significa que a verba de promoção passasse a fluir automaticamente por meio dessas empresas. São empresas de consultoria especializada que iam assistir à operação promocional do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agora, no caso específico da empresa De Simoni, o Banco do Brasil sugeriu essa empresa ou foi uma escolha dos senhores?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não. Nós apresentamos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu chamo bastante atenção, em face de outros problemas que nós temos aqui, lembrados pelo Deputado Onyx, com essas agências de promoção. E nos causa um pouco de surpresa, porque se era para ter uma empresa desse tipo apresentada, não deveria, obviamente, ter sido colocado esse objeto para contratar alguém que não teria a necessária, digamos, especialização para isso. O correto seria ou se exigir um consórcio ou se contratar separadamente, para assessorar os senhores. Não há sentido fazer uma licitação englobando um objeto cuja especialidade não pode ser realizada por aquele que é efetivamente contratado. Isso é uma situação de irregularidade no próprio procedimento licitatório.

O contrato exigia três propostas para essas empresas ou não?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – No caso de empresas de promoção?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como é que funcionou?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não tenho certeza se consta no contrato que nós tínhamos que apresentar empresas de promoção.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi uma solicitação verbal?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É, foi uma solicitação verbal. E não foram exigidos três orçamentos, até porque nessa situação a gente não sabia... Eles não tinham condições de prever qual era

a ação promocional que ia acontecer para cada uma. Cotar o quê? Prestar serviços de que tipo? Nós não tínhamos, naquela ocasião...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quais seriam os serviços.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Quais seriam os serviços.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E o contrato que os senhores fizeram com essa empresa, a De Simoni, era um percentual, era um valor fixo, como é que era essa...?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Era um percentual sobre o montante da operação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso foi acertado pelos senhores com a De Simoni. Não houve nenhum tipo de avaliação de mercado por parte do Banco do Brasil?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não me consta. Não consigo... Não me consta. Acho que não aconteceu.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, é possível que as outras empresas que tinham contrato com o Banco do Brasil, ao apresentar essas agências de promoção, tenham os percentuais de remuneração diferenciados?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Das outras agências?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Das outras agências. É possível?

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – É possível.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Porque não houve nenhuma modificação.

O SR. LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES – Não, não houve.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Indago aos senhores Deputados se têm alguma questão a fazer.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Asdrúbal Bentes. PMDB – PA) – Nada mais havendo a tratar, agradeço o comparecimento do depoente, seus assessores e advogado. Agradeço também a presença da imprensa e dos demais Parlamentares.

Dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h47min)

Ata da 16ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 29/11/2005 – terça-feira.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas e treze minutos, na sala 09, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência o Deputado Arnaldo Faria de Sá Sub-

Relatoria de contratos e como Relator o Deputado José Eduardo Cardozo, ainda com a presença dos seguintes parlamentares: Senadora Ideli Salvatti e os Deputados Antônio Carlos Magalhães Neto, Eduardo Paes, Juíza Denise Frossard, Pompeo de Mattos, Dr. Rosinha, Sílvio Torres, Antônio Carlos Pannunzio a Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do Senhor Dennis Aurélio Giacometti da Empresa Propaganda e Associados, juntamente com seu sócio Hiran Amazonas Castello Branco, assistido por seu advogado Fernando Castello Branco que iniciou sua apresentação. Em seguida é feita a inquirição pelo Relator, e logo após o Deputado Antônio Carlos Pannunzio. Ainda questionaram aos depoentes: Deputados Pompeo de Mattos, José Eduardo Cardozo e Sílvio Torres. O depoente Senhor Hiran Amazonas Castello Branco colocou a disposição os seus sigilos bancário, fiscal e telefônico. O Presidente encerra a presente reunião às dezenove horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Com as bênçãos de Deus, declaro aberta a 16ª reunião da Sub-Relatoria Contratos da CPML, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sobre a mesa, ata da reunião anterior, que coloco em votação, propondo a dispensa da leitura.

As Srs e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço que a pauta desta reunião destina-se à oitiva do Sr. Dennis Aurélio Giacometti e também, voluntariamente, do Sr. Hiran Amazonas Castello Branco.

Encontra-se sobre a mesa também expediente do Sr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, advogado do Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho,

que requer que sua convocação prevista para o dia de hoje seja agendada para o dia 30 de novembro, quarta-feira.

Convido, pois, para tomar assento à Mesa o Sr. Dennis Aurélio Giacometti e também o Sr. Hiran Amazonas Castello Branco.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sr. Presidente, acerca do requerimento que foi encaminhado pelo Dr. Advogado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, é um requerimento em que ele solicitou a transferência do dia de hoje do depoimento, uma vez que o advogado, sendo professor da Universidade de São Paulo, tinha um compromisso acadêmico. Então, ele solicitou a mudança da data, o que foi deferido por nós, para que seja realizada no dia de amanhã. Portanto, a oitiva do Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite será feita no dia de amanhã, às 16 horas e 30 minutos. Portanto, deferida a transferência e já o advogado e o depoente foram devidamente cientificados dessa data e horário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Asdrubal Bentes. PMDB – PA) – Convido também para tomar assento à Mesa o advogado Fernando Castello Branco. (Pausa.)

Srs. Hiran e Dennis, V. Sªs comparecem a esta Comissão na condição de testemunhas e, sendo assim, comprometem-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souberem e no que lhes for perguntado, não sendo, pois, obrigados a depor contra si próprios, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da nossa Lei Maior. V. Sªs já assinaram o termo de compromisso e passaria a palavra ao Sr. Dennis, que foi convidado a depor primeiro, para fazer sua qualificação e prestar suas declarações iniciais. A seguir, o fará o Sr. Hiran Amazonas Castello Branco.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Boa tarde a todos vocês. Primeiro eu queria fazer uma breve apresentação da Giacometti, que acho bastante importante, no momento, apresentar um pouco a empresa. Ela é jovem, uma empresa que deve fazer 10 anos agora neste final de ano, e nós temos na casa aproximadamente uns 20 e poucos clientes, grandes empresas, médias empresas, pequenas empresas, e estamos com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Brasília.

É uma agência que basicamente tem duas áreas de negócios. Uma área que chamamos de arquitetura de negócios, uma área da qual nos orgulhamos muito, tem uma metodologia toda brasileira, desenvolvida

no Brasil. Basicamente, trata de assessoria de gestão empresarial, é um braço novo da Giacometti, tem uns 5 ou 6 anos, da qual a gente se orgulha muito e o outro braço é o da comunicação, da publicidade.

Eu, que particularmente vou fazer 30 anos nesse mercado, sempre utilizei, quando fui sócio de agências, o meu nome na placa da agência, o que foi sempre uma honra para mim. A Giacometti, graças a Deus, está no auge da sua relação com os clientes, da sua relação com o mercado. E as pesquisas de mercado que falam sobre as imagens das agências de propaganda no Brasil junto às maiores anunciantes colocam a Giacometti como uma empresa super qualificada. Isso tem também nos honrado muito, porque é o quarto ano consecutivo que essas pesquisas apontam a ascensão da Giacometti pela imagem percebida pelos anunciantes no mercado, isso é muito importante.

E também gostaria de falar do meu sócio Hiran Castello Branco, que dispensa apresentações. Estamos juntos, nós nos conhecemos há mais de 20 anos. Eu fui trabalhar na famosa Castello Branco, que o Sr. Renato Castello Branco, pai do Hiran, também dispensa apresentação, um dos fundadores da propaganda brasileira, um homem que produziu muito conhecimento sobre a propaganda brasileira aqui no Brasil. A gente esteve junto pela década de 70 e nos separamos. Ele trabalhava na Castello Branco e eu também. Segui meu rumo e nos encontramos de novo na Giacometti. É uma pessoa a qual eu respeito muito, muito qualificada para desenvolver os nossos trabalhos.

Como nós temos – como expliquei no começo – duas áreas de negócios, arquitetura de negócios e a de comunicação, e também esses escritórios de Recife, do Rio de Janeiro e de Brasília, resolvemos dividir as nossas atividades na agência. Então, a minha responsabilidade maior é com a área de arquitetura de negócios e com o escritório de São Paulo, permanentemente os clientes da área privada. E o Hiran ficou com os demais escritórios e o setor público.

Então, já adiantando uma possibilidade, estou bastante a par, em termos estruturais, do que aconteceu. Quando eventualmente nós precisarmos de alguns detalhes, o Hiran será a pessoa mais capacitada a nos ajudar aqui, auxiliar-nos em virtude de a memória dele ser melhor que a minha. Acho que fazendo essa divisão a gente vai conseguir atender plenamente às demandas dos senhores.

Finalizando, é importante dizer que, quando nós constatamos a presença da Giacometti na mídia, houve referências da Giacometti na mídia, nós rapidamente providenciamos uma série de informações. Encaminhamos um documento à Comissão, questão de uns 20 dias atrás, se não me falha a memória. Nesse do-

cumento, nós não só nos colocávamos à disposição para este encontro – até estamos meio ansiosos para ele, porque temos todas as informações disponíveis, todos os fatos são facilmente esclarecidos, podem ser facilmente esclarecidos –, e então encaminhamos esta carta à Subcomissão já antecipando todas as informações possíveis, porque todos os nossos trabalhos realizados, fora os Correios, foram todos eles documentados, todos eles têm nota fiscal, todos eles têm cheques, todos os cheques nominais. Nossa firma tem auditoria. Então, estamos aqui tranquilos para tentar esclarecer, o melhor possível, as demandas dos senhores.

Obrigado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Inicialmente, agradeço a presença de V. S^a, Dr. Hiran, agradeço ao advogado pela presença, lembrando que os dois depõem, na forma da lei, enquanto testemunhas, submetidos, portanto, ao compromisso legal e às penas da lei.

Pergunto ao senhor: que contratos a Giacometti, ao longo do tempo manteve, com órgãos públicos?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Nós tivemos a conta dos Correios, que foi em 2000...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Dos Correios foi em 2000 a primeira contratação?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Isso. Foi a primeira e, por enquanto, a única contratação com órgão público que tivemos. Temos dois clientes que às vezes as pessoas confundem, o Sebrae e a Apex, que nós estamos separando neste momento de um órgão público, não é uma conta de governo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem alguma relação com o GDF, Governo do Distrito Federal?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nenhum tipo de relação contratual ou subcontratação?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Com o GDF? Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor participou de licitações?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – De 2000 para cá nós participamos de licitações públicas por volta de umas 10.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor sabe lembrar mais ou menos quais foram?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Foi Petrobras, Banco do Brasil...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Petrobras em que ano? O senhor se lembra mais ou menos?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Acho que foi a última, em 2004.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois Banco do Brasil.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Banco do Brasil, tivemos, se não me falha a memória, Ministério da Educação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando foi a do Banco do Brasil? Foi 2003?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Agora nas datas...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Tudo bem. Mais ou menos.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não vou poder lembrar. São todas recentes, todas depois do ano 2000.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Todas depois do ano 2000. Petrobras, Banco do Brasil, o que mais?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Acho que teve alguma coisa com o Distrito Federal, com Brasília, não me lembro se foi do Município ou de uma secretaria específica. Depois o Hiran pode-nos ajudar melhor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Se o Dr. Hiran quiser esclarecer, por favor.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Boa-tarde. Como o Deputado mencionou, eu quis voluntariamente depor nesta tarde porque, na nossa empresa, nós temos, como em qualquer empresa, uma divisão de responsabilidade. E a nossa atuação no setor público é conduzida por mim, que naturalmente fiz uma série de recomendações ao meu sócio que, até pelo nosso histórico de relacionamento, as acatou em confiança. Entre as recomendações que fiz, foi a estratégia de compartilharmos estruturas com outras agências em mercados onde estivéssemos iniciando o nosso trabalho, como aqui em Brasília, como no próprio Rio de Janeiro e também em Recife. E, aqui em Brasília, foi da minha responsabilidade estabelecer um acordo para compartilhar uma estrutura com o Cristiano Paz, que é uma pessoa que conhecia desde 1986, um renomado publicitário de Minas Gerais.

Nós, sob a minha condução, naturalmente sempre com o conhecimento do Dennis – embora a memória esteja mais voltada para outras atividades e possa falhar nessas circunstâncias –, participamos de várias licitações. No próprio Banco do Brasil, participamos duas vezes – a primeira delas deve ter sido em 1999, se não me falha a memória.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Com o Banco do Brasil, a primeira foi em 1999?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Em 1999. Depois, participamos novamente...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ganhou ou não a licitação o Banco do Brasil?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não. Não ganhamos. Depois, participamos novamente neste Governo e também não ganhamos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2003.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Creio que foi em 2003.

Participamos também, duas vezes, de licitações no GDF, que, como os senhores viram, é um termo um pouco estranho para o Dennis, mas é o grupo de administração do Distrito Federal. Participamos duas vezes de concorrências e também não ganhamos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor se lembra das datas? Aproximadamente.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A última licitação foi agora, já no Governo Joaquim Roriz.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Os senhores não ganharam?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não ganhamos.

Participamos de licitações no Ministério da Educação – disso eu me lembro – e também de uma licitação, que não ganhamos, para a Câmara.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para a Câmara dos Deputados?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Para a Câmara dos Deputados.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando foi?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Para a Câmara dos Deputados e também para a Câmara Distrital.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para a Câmara dos Deputados, o senhor lembra quando foi?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Era ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso essa licitação. Da Câmara Distrital não me recordo, para ser preciso. Participamos de várias outras licitações no setor público, que é uma área que conduz em Estados. Disputamos uma licitação no Governo do Paraná e também não tivemos êxito no Governo do Rio de Janeiro e, mais recentemente, no Ceará, na Prefeitura de Fortaleza. Disputamos uma licitação,

ainda, no Governo do Piauí. Não estranhem, pois meu pai, Renato Castello Branco, era natural de Parnaíba – quase por razões sentimentais.

O Dennis esqueceu-se de mencionar, mas tivemos a conta da Prefeitura de Osasco e de Guarulhos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando foi em Osasco?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Osasco era na gestão do Prefeito Celso Giglio e Guarulhos foi na gestão do Prefeito Elói Pietá.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Atual Prefeito?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Atual Prefeito. Nós tínhamos um contrato e depois foi feita outra licitação, que não vencemos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas, no âmbito do Governo Federal, foi a do Banco do Brasil e da Petrobras?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Com certeza, foram essas que mencionei. E pode haver outras das quais eu não esteja me lembrando, Sr. Deputado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na Petrobras, quando foi? O senhor lembra?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Na Petrobras, terá sido, com certeza, em 2003.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2003? Também perderam?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Também perdemos. O senhor conhece bem essas licitações. Há uma fase de habilitação e a proposta técnica. Fomos mais bem pontuados naquela do Ministério da Educação, em que ficamos em terceiro lugar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor teria condições de mandar para a CPI a relação completa das estações das quais participou?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Com toda a certeza.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em quanto tempo o senhor nos mandaria?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Acredito que em 48 horas eu possa mandar-lhe.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, fica fixado esse prazo. Agradeceria imensamente porque isso seria de grande valia a esta CPI.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Vou providenciar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, o único contrato que o senhor teve foi com os Correios no ano 2000?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – No âmbito federal...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E em outros âmbitos?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Na Prefeitura de Osasco.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na Prefeitura de Osasco e na de Guarulhos. Perfeito.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Osasco e Guarulhos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No âmbito federal, foram só os Correios no ano 2000. O contrato foi até quando?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O nosso contrato foi firmado no final de 2000 e transcorreu 2001, 2002 e 2003. Nós participamos, mas não ganhamos essa licitação que ocorreu no final de 2003. E os últimos trabalhos que prestamos para os Correios são do início de 2004, porque, embora o contrato se encerrasse em dezembro, havia trabalhos que estavam autorizados e já colocados para mídia, o que entra pelo começo do ano de 2004.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor recorda-se dessa licitação aberta pelos Correios e que ensejou esse contrato do ano 2000? O senhor poderia dar detalhes – quem participou e quem disputou?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A que nós vencemos?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A que os senhores ganharam.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, essas licitações são muito disputadas. Normalmente, retiram os editais cerca de 80 empresas, e participam 40, 50 empresas, apresentando propostas. É difícil recordar-se de detalhes nessas circunstâncias.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Evidentemente.

Foram três empresas que ganharam, não é isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – A Giacometti, a Ogilvy e a Fischer América.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E a Fischer América.

Posteriormente, uma delas saiu da contratação?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Passado um tempo, a Fischer América...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Abandonou o contrato?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Abandonou o contrato.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por quê?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Posso responder?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por favor.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Quanto aos contratos com o setor público, as empresas são periódica e sistematicamente avaliadas. Então, compete ao contratante fazer essa avaliação. Nós e todos os contratados, evidentemente, passamos por essa avaliação. Se o órgão não estiver satisfeito com o trabalho da empresa contratada, ele não renova o contrato. Essas licitações permitem até cinco renovações.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Máximo de cinco anos?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Máximo de cinco anos. São contratos de doze meses, renováveis até cinco vezes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Hoje o limite é de até seis anos. Na época, eram cinco anos.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu achava que eram cinco ainda.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Hoje, a legislação ainda fala em cinco anos, mas houve uma emenda que permite mais um ano, além dos cinco.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu desconhecia isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na época, eram apenas cinco.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Numa dessas avaliações, eles não renovaram o contrato da Fischer América, que, ressalvo, é uma empresa conhecida e muito boa, mas que, possivelmente, não teve boa avaliação naquele momento na prestação de serviços a esse cliente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo. Então, o gasto de publicidade dos Correios passou a ser dividido apenas entre a Giacometti e a Ogilvy?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Isso.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, os ganhos dos senhores aumentaram nesse período após a saída da Fischer América,

em razão de apenas duas empresas, em vez de três, terem assumido a prestação de serviços?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A verba administrada, de fato, aumentou. No primeiro ano em que trabalhamos para os Correios, devemos ter administrado recursos na casa dos R\$ 20 milhões.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – R\$ 20 milhões.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Foi isso, não é, Dennis? Depois, no segundo ano, devem ter sido R\$ 25 milhões ou algo ao redor de R\$ 30 milhões.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – R\$ 25 milhões.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Disponho de alguns valores que quero apenas confirmar com o senhor: no ano de 2001, a Giacometti teria recebido R\$ 20.885.833,00.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Está certo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2002, R\$ 27.708.254,00. Confere?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É um pouco menos: R\$ 25 milhões.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A grandeza será essa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2003?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não. Em 2002, R\$ 25 milhões.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – R\$ 25 milhões?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2003, R\$ 25.553 milhões.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Em 2002?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Nesse ano, foi mais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 2001, R\$ 20.885 milhões.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O meu número é um pouco maior: R\$ 21.011.148,00 milhões.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vamos pegar os seus números para checarmos. R\$ 21 milhões...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – R\$ 21.011.148,11.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O meu é R\$ 20,885 milhões. Em 2002?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – R\$ 25.264.099,00

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O nosso é R\$ 27.708.245,00. Em 2003?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – R\$ 30.397.796,00.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O nosso é diferente: R\$ 25.553.639,00.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu posso assegurar-lhe que esses números estão corretos, Deputado. São da nossa contabilidade.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nós vamos checá-los. Em 2004?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Em 2004, não tem.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não tem.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Há o remanescente. Talvez aí esteja a diferença: é o período de cálculo.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Está certo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A diferença deve estar no período de cálculo. Há uma diferença. Em 2004, embora os senhores não tivessem sido contratados, foi recebido.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Entendi.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Está certo. O meu é competência.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Neste ponto, deve estar a diferença: R\$ 3.172.040,59.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Isso deve explicar as outras diferenças também, porque nós temos por competência, e o senhor deve ter por caixa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Evidentemente. É a forma de critério. Apenas para checarmos, o nosso valor total deu R\$ 77.319.759,01. Confere? Esse número precisa ser igual.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deveria, mas o que eu tenho aqui é R\$ 76.673.044,00.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas já reduziu bastante. Estamos só em alguns R\$ 500 mil de diferença apenas.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É, mas...

(Pausa.)

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Secom, ao que consta, determinou uma redução do patrimônio líquido exigido pelo edital licita-

tório das empresas. Isso beneficiou a sua empresa de alguma forma em participar de licitações ou não?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não, porque a nossa empresa sempre atingiu esse valor.

Na verdade, eu participo bastante das nossas associações de classe e é natural que, quando essas cláusulas são colocadas, muitas associadas entendem que isso é uma limitação à participação delas e pedem até a interveniência do sindicato. Eu mesmo já fui Presidente do sindicato das agências, e o sindicato, nessas situações, pede que não sejam feitas exigências desnecessárias e assim por diante.

No caso específico da nossa empresa, nós atendíamos essas condições e naturalmente até em contrário. Quer dizer, qualquer alteração aumentaria o número de participantes na concorrência.

Eu acho que era da ordem de um milhão e meio ou...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi de dois e pouco.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Era, mas nós atendíamos isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Essa redução o senhor acredita que beneficiou algum grupo específico ou alguma empresa específica?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, sinceramente, não. Eu acredito que, como essas exigências, muitas vezes, limitam a participação de empresas menores que possam atingir esse patrimônio líquido, mas têm condições técnicas de participar dessas licitações, as próprias associações de classe tomam a iniciativa de...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Recomendam isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Recomenda, procuram...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, teria servido para ampliar a competitividade.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Para ampliar a concorrência. O objetivo...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, a situação anterior era mais restritiva e aqui se abriu mais, sem o direcionamento de beneficiar alguém.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Com certeza.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Qual o relacionamento da Giacometti com o a empresa SMP&B que pertencia e pertence ao Sr. Marcos Valério?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Bom, quando a gente conquistou a conta do Correio, a Giacometti não tinha ainda escritório em Brasília, e isto era uma demanda no contrato dos Correios: que tivéssemos um escritório em Brasília. Como tínhamos pouco tempo para montar essa operação e, ao mesmo tempo, uma agência com um cliente só... os custos dela são altos para viabilizar um cliente só. Então, tínhamos que procurar uma forma de reduzir esses custos. Preferiu-se adotar uma prática que várias agências adotam, escritórios de advocacia adotam, companhias aéreas adotam, montadoras adotam, que é de ter alianças estratégicas operacionais na área, na região, como temos hoje no Rio de Janeiro, como temos em Recife. E, na época, o Hiran conhecia profissionalmente o Sr. Cristiano Paz, a agência dele era muito bem reputada, tinha um nome, um renome em Minas e em Brasília, uma agência premiada, ele era um profissional premiadíssimo e, naquele momento, ele tinha uma sala ao lado... no seu escritório vazia e a equipe dele estava como que superdimensionada, com tempo ocioso, e ainda tinha uma coincidência importante que, além da sala vazia, o prédio dele se localizava ao lado dos Correios. Então, na época, consideramos outras possibilidades, mas acabamos por fechar o que chama de “compartilhar esse espaço” com o Cristiano. E foi o que decidimos fazer e..

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor pagava algum aluguel para a SMP&B por esse uso de sala?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, o que a gente... o aluguel estava incluído no que se pagava, quer dizer, parte do aluguel. Nesse acordo operacional...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não entendi, perdão.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Vou explicar agora. Era parte de uma...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De uma aliança estratégica.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Esse compartilhamento operacional dividia espaço, dividia pessoal, gastos com luz, etc., equipamentos, investimento em equipamento, manutenção, etc. Então, sentamos e definimos os critérios para justificar e ver como é que a gente poderia remunerar a agência com eles nos prestando um pessoal de suporte a nossa direção que seria dada por São Paulo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perdão, não entendi. Se o senhor pudesse especificar melhor como é que era esse acordo operacional. O pessoal da SMP&B trabalhava para os senhores? Não entendi.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Tinha pessoas da SMP&B, por exemplo, da área de mídia, da área da contabilidade, da administração, etc. que...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mídia, contabilidade, o que mais?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Da própria criação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Criação.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Produção. Era o pessoal que a gente chama mais suporte, não era o pessoal que dirigia, não era o pessoal que definia um pensamento, uma linha estratégica, mas eram pessoas da área de suporte, muito importantes para a condução operacional da agência, que, então, ele tinha... algumas delas tinham seus *(Incompreensível.)* de tempo e outras precisaríamos contratar. Então, essa é uma prática normal como a gente faz hoje com outras agências também. Dividimos, então, esses custos, e assim foi feito.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ou seja, é uma verdadeira parceria que os senhores tinham com a SMP&B, pelo menos do ponto de vista operacional de Brasília.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É, uma parceria operacional, simplesmente operacional porque as empresas participavam de concorrências públicas e, nesse campo, éramos inimigos leais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso é uma coisa que me espanta um pouquinho. Os senhores terem a mesma sede. Durante quanto tempo o senhor teve essa sede junto com essa empresa?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – A gente, logo que fechamos o contrato com os Correios, final de 2001, ficamos junto com eles até final de 2004, se não me falha a memória.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na mesma sede?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quer dizer, durante praticamente todo o tempo que durou o contrato dos Correios?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É, uns oitenta a noventa por cento ficamos juntos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Uma coisa que me espanta um pouco é... Realmente acordos operacionais existem e são naturais, mas não quando se disputa licitação, até quando se disputa licitação no mesmo espaço. Os senhores disputaram a licitação do governo do Distrito Federal, em 2002, e disputaram com a SMP&B, e, obviamente, foi o escritório de Brasília, que deve ter atuado. Como é

que fica o sigilo das propostas, da disputa, quando se ocupa o mesmo espaço, no mesmo escritório, com as mesmas pessoas?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO

– Se o senhor me permite, eu poderia lhe explicar.

Tínhamos uma estrutura compartilhada com o Cristiano que, como o Dennis explicou, foi uma estratégia de empresa nossa com o objetivo de minimizar risco, porque a mão-de-obra no nosso setor é uma mão-de-obra de alta qualificação e uma mão-de-obra cara. Então, estávamos chegando ao mercado e era uma das minhas intenções ter um risco de custo fixo mais baixo.

Evidentemente, uma empresa como a nossa ou qualquer concorrente nossa, quando vence uma licitação, não quer dizer que ela vá ter um faturamento e uma receita assegurada, porque o órgão pode ou não executar aquele orçamento que está destinado para suas atividades de *marketing* e de comunicação. Como não tínhamos uma experiência de trabalho anterior com os Correios – a nossa empresa é uma empresa composta por profissionais experimentados, uma empresa de porte médio e cabia a mim procurar uma estratégia de minimização de riscos –, era interessante ter um acordo como esse, em que o custo fixo não estivesse na nossa estrutura, embora a orientação estratégica estivesse conosco, e foi isso que fizemos.

Agora, no escritório do Cristiano, havia uma dupla de criação sênior, uma dupla júnior, um profissional de mídia, uma pessoa que juntava papéis para encaminhar para nós, que ele chamou de contabilidade, mas não é propriamente contabilidade; é uma parte burocrática para juntar os papéis para que o faturamento e a contabilidade pudessem emitir, enfim, contra o cliente, cobranças e tudo o mais, e também esse suporte de operadores, essa coisa toda.

Isso, na nossa estimativa, é algo que nos custaria entre R\$ 150 mil e R\$ 180 mil por mês. Então, o que estabeleci com o Cristiano foi uma situação onde ele seria remunerado por uma porcentagem da nossa receita, desde que ela existisse, desde que ela houvesse, e que me dava um custo variável...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ah, então, o senhor pagava um percentual – isso é importante...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO

– Eu pagava um percentual da minha receita...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor pagava um percentual da sua receita...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Desde que ela houvesse, desde que ela ocor-

resse. De maneira que eu só fazia pagamentos depois que eu tivesse efetivamente recebido. Isso...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De certa forma é uma subcontratação.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É um compartilhamento de estrutura, porque a responsabilidade da prestação do serviço era inteiramente nossa e eu tinha um diretor de atendimento e eu mesmo vinha sempre aqui neste escritório compartilhado. Em muitas situações, é a área do Dennis, ou área de estratégia mercadológica, eu pedia a colaboração dele e de outros companheiros da nossa estrutura de São Paulo. Mas, o centro pesado de custos nossos estava aqui, também como uma opção, porque, ainda que tivéssemos a obrigatoriedade de ter uma estrutura mínima aqui, no nosso entendimento, se você tem um *staff* que está disponível perto do cliente, você consegue ter muito mais agilidade. Éramos uma empresa, certamente a menor das três empresas que ganharam a licitação, e queríamos ocupar espaço, ganhar trabalhos. E isso, além da boa qualidade criativa, a agilidade que você possa prestar esse serviço influi bastante.

Então, do ponto de vista de qualidade da prestação do serviço, foi uma estratégia até bastante positiva – posso assegurar ao Deputado que nossa empresa foi sempre muito bem avaliada nos Correios. Os funcionários que lá estavam, à época, na área de *marketing*, com certeza puderam atestar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Qual era o percentual que a SMP&B recebia daquilo que o senhor recebia dos Correios?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Isso tinha uma certa flutuação pelo seguinte: o grosso do nosso custo estava aqui na estrutura do Cristiano. Agora, eu tinha alguns custos com viagens, e uma parte do tempo do meu diretor de atendimento, que passava três, quatro dias aqui, e outras despesas que ocorriam no meu escritório de São Paulo. Eu descontava isso e, descontado isso, metade da minha receita eu transferia para ele.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para o Cristiano.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Isso pode parecer, num primeiro momento, Deputado, uma coisa elevada. Mas eu queria lhe chamar a atenção para o seguinte: uma empresa de propaganda bem gerida consegue uma margem entre 12% e 13% de lucro, no final. De cem dinheiros que eu administro, minha receita efetivamente gira entre 12% e 13%. O restante eu pago a veículos, a fornecedores, que é onde vai a maior parte dos recursos que um anunciante investe em propaganda. Com esses 12 a 13 dinheiros é que eu cubro todos os meus custos: mão-de-obra,

aluguéis, materiais utilizados etc.. Então, dentro desse acordo – tenho esses cálculos, porque empresarialmente eu acompanhava isso –, transferíamos cerca de 8% a 9% desses 13 pontos percentuais ao Cristiano, que era a essência do meu custo. O outro um ponto cobria as minhas despesas. De maneira que...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Deixa eu ver se entendi bem...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – ...a margem de lucro nossa era de 12% a 13%.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor recebia dos Correios e aí o senhor fazia um cálculo: o senhor pegava todas as suas despesas...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Isso, custos diretos meus.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – ...retirava os seus custos e aí o que sobrava era dividido – 50% e 50%?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Exato?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Esse é o acordo que fiz com ele.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esse foi o acordo que o senhor fez com ele. Há um contrato escrito sobre isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não há contrato escrito, Deputado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não houve contrato?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Isso foi um acordo que eu fiz com o Cristiano – e é preciso que eu diga, que conheci o Cristiano Paz em 1986.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso é importante que o senhor diga. O senhor conheceu o Sr. Cristiano onde? Como é que a relação?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Conheci o Sr. Cristiano Paz em 1996, no Rio de Janeiro, num seminário promovido pela Rede Globo sobre segurança no trânsito, quando eles convidaram algumas pessoas de todo o Brasil de agências de propaganda para colaborar numa campanha voluntária que a Globo queria fazer sobre esse tema. Esse foi um evento importante, inclusive o João Roberto abriu o evento, o Luiz Lobo, que era o diretor institucional da Globo, com quem eu colaborava através do Conselho de Propaganda, nas campanhas do Soro Caseiro, do Aleitamento Materno, foi quem me convidou para esse evento e eu trabalhei numa comissão, junto com o próprio Luiz Lobo, com outras pessoas que não me

recordo e com o Cristiano Paz, que eu conheci nessa ocasião.

Foi uma pessoa que me causou muito boa impressão; ele era renomado no mercado dele, Minas Gerais, premiado, era um homem de origem na criação. E, desde então, eu mantive algum contato com ele, através das nossas associações de classe principalmente. Num determinado momento, ele fez um escritório em São Paulo, me pediu até recomendações de profissionais que ele pudesse contratar porque ele não conhecia o mercado, então, não era uma pessoa que eu encontrasse no meu cotidiano, mas tinha um convívio profissional de confiança. Essa foi a razão de que, quando visitei algumas empresas, conversei com ele – eu sabia que ele tinha um bom escritório aqui em Brasília e tinham me dito que ele, naquele momento, tinha poucos clientes, acho que tinha o Ministério dos Esportes, algumas coisa do GDF e isso o obrigava a manter uma estrutura. Então eu o procurei para fazer esse compartilhamento de estrutura e ele se interessou. Essa é, fundamentalmente, a história da nossa relação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quem ganhou essa licitação com o GDF, que o senhor disputou e não ganhou? O senhor lembra?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Foram várias empresas. Eu acho, que se não engano, uma empresa chamada Gimenez, não sei se a Giovanni, mas eu posso estar misturando aqui...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas a SMP&B ganhou essa licitação?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A SMP&B trabalhava para, se não me engano, para a Terracap, quando fizemos o acordo. Depois eles disputaram uma licitação do GDF que nós disputamos também...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E eles ganharam.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – E eles ganharam. Nessa licitação, fizemos uma proposta utilizando essa equipe aqui de Brasília, e eles fizeram uma proposta utilizando a equipe deles de Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Esse foi um dado porque, na proposta que o senhor fez nessa licitação, o senhor usou a equipe – temos aqui – de profissionais: Matteo Braga, Cláudio Emiliano do Amaral Leite, Fernando Nonato Ferraz, Valéria do Rego Monteiro Pereira Vieira. Esses profissionais – eu até inverti; está tão confusa a relação de vocês que até inverti – são quatro funcionários da Giacometti que estão como seus funcionários e que a proposta técnica da SMP&B apresentou. Quer dizer,

o senhor usava os funcionários de um, o outro usava funcionários da outra. Como é que essa simbiose na disputa entre competidores acirrados e leais?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Esses funcionários, em verdade, eles estavam na folha de pagamento do Cristiano; não estavam na nossa folha.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas consta do seu *site*.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Mas eles eram remunerados através da parcela da minha receita que eu transferia para ele. Então, entendo que tinha direito ao uso dessa equipe e, em várias circunstâncias, coloquei essa equipe como a equipe que estávamos colocando à disposição para prestar serviço.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É um dos princípios da licitação o sigilo das propostas. Inclusive a Lei das Licitações é clara quando coloca como crime a violação do sigilo das propostas. Acho – perdoe-me dizer; é uma opinião e queria ouvi-lo a respeito – impossível essa relação de disputa ser feita com propostas em que um não soubesse o que outro está propondo numa licitação. Quer dizer, como o funcionário que é pago por um, pago por outro, está no *site* de um e não sabe o que o outro está propondo?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Posso esclarecer o Deputado?

As propostas técnicas têm capítulos distintos. Elas têm um exercício que parte de um *briefing* colocado pelo órgão licitante e elas têm outros capítulos em que a pessoa coloca *cases* que tenha, quer dizer, casos com o que foi feito, qual era o problema, que resultado se auferiu. E um outro capítulo, que eles chamam de capacidade técnica, onde a pessoa coloca a equipe. Esses capítulos, embora estejam numa mesma pasta, eles são capítulos estanques. O coração de uma proposta técnica é este exercício.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Isso é uma parte importante do pensamento mesmo. Toda essa parte estratégica, mais essencial, era toda feita no escritório de São Paulo. Como eu falei no início, a equipe em Brasília era suporte. Ela pegava esse pensamento, com todas as diretrizes, e colocava as peças finais alinhadas com ele e ponto.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É curioso, mas a Assessoria Especial de Fiscalização e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nessa licitação, constata indício de conluio entre empresas participantes, justamente um conluio entre a SMP&B e a Giacometti, por força dessa situação.

E eu vou dizer com toda franqueza. Eu mexo muito com licitação. É muito difícil eu verificar uma competição

que se faça com um nível e um padrão de verdadeira competição quando duas empresas mantêm relação no mesmo espaço físico, trocam equipes técnicas. É muito difícil imaginar que elas não dialoguem sobre quem vai ganhar uma licitação.

Houve diálogo entre os senhores e a SMP&B prévio à licitação, para que pudessem ter uma definição do universo em disputa?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, nós, como participantes, não temos nenhum controle sobre quem vai ganhar uma licitação. Isso o órgão contratante é que tem.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas têm em relação à proposta.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Agora, eu queria voltar a um ponto, se o senhor me permite.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pois não.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nesses contratos, a empresa sempre se compromete a oferecer uma estrutura e ela sinaliza, através de currículos, o nível de pessoal que ela vai colocar ao dispor, e o contrato diz com clareza que a partir do momento em que coloquei ali que vou oferecer um relator sênior, um diretor de arte sênior, um mídia sênior, um mídia júnior, eu terei que oferecer isso, que passa a ser parte integrante da minha proposta.

Agora, evidentemente, a pessoa não precisa, necessariamente, ser aquela, até porque ninguém pode obrigar alguém a trabalhar em uma empresa. Agora, se um daqueles funcionários depois não está na minha equipe, eu tenho de substituí-lo por alguém de igual gabarito, com currículo equivalente.

Agora, o momento em que essas propostas são apresentadas e quando se monta uma proposta técnica, você está se comprometendo a oferecer uma equipe daquela qualificação, que não necessariamente serão aquelas pessoas.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O que não consegui entender na sua lógica, é o seguinte: o senhor deixa claro que precisava de um espaço, barateou a sua equipe, etc. Mas na licitação do GDF, foi a SMP&B que apresentou a sua equipe. É o inverso.

Veja, o senhor, ao vir para cá, se apropriou da equipe da SMP&B para baratear. Mas ao disputar o GDF, a SMP&B, ao invés de usar a sua equipe local, usou a sua. Por quê?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Porque essa equipe era compartilhada.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Inclusive, a questão do GDF para nós é im-

portante, porque o próprio Marcos Valério recebeu. Era uma das fontes que colocava dinheiro para o Marcos Valério, e nós temos que analisar isso.

E, no caso, nos interessa muito entender essas relações entre o senhor e a empresa do Marcos Valério, quer dizer, por mais competente que fosse a equipe, a SMP&B utilizar a sua equipe para disputar uma licitação aqui. Nos parece muito estranho, se a lógica era o senhor se apropriar do pessoal dele, aqui, para não haver custos, percebe?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Essa equipe era uma equipe compartilhada. Eu entendo que não podia impedi-lo de colocar lá, como uma equipe dele também, não é?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É um pouco estranho. Sinceramente, quero lhe dizer isso.

Nós temos aqui que a SMP&B recebeu R\$ 1,7 milhão da Giacometti. Em 2001, R\$ 377 mil; em 2004, R\$ 1,3 milhão. Parte desse valor foi creditado na conta 2595-2, do Banco Rural – R\$ 909 mil.

O que nos chamou a atenção é que exatamente essa conta foi utilizada para Marcos Valério distribuir vantagens a políticos.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Bom, Deputado, nós fizemos 51 pagamentos ao Cristiano Paz, em diferentes contas bancárias, indicadas sempre pelo pessoal financeiro dele, onde esse depósito deveria ser feito. Num material que eu encaminhei à sub... – não sei se estou usando o termo certo – comissão. Encaminhei até ao seu gabinete, com uma carta, e relacionei todos esses pagamentos, todos os trabalhos a que eles correspondem, discos – porque eu fiquei com os discos rígidos desse trabalho todo. Copiei todos – são 8 discos que correspondem...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor mandou-os para o meu gabinete? Eu vou localizar.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Mandei no dia... É essa carta, Deputado...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É que tem acontecido muito de mandarem para os nossos gabinetes, e como não chega à CPI, isso dá uma confusão.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Me permita, tenho uma carta protocolada aqui. E acompanha uma relação das notas fiscais que correspondem aos pagamentos feitos à SMP&B de Cristiano Paz, com a data em que foram feitos, o valor dos pagamentos e o banco onde foi depositado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito.

Agora, essas orientações de que banco e em que conta depositar... Porque justamente essa conta que recebeu R\$ 909 mil é justamente a conta que, posteriormente, passaram os recursos que Marcos Valério distribuía a políticos. Isso nos chamou a atenção.

Isto é, quem fazia o direcionamento desta conta era o Marcos Valério ou era a SMP&B?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu nunca tive contato com o Sr. Marcos Valério, a não ser uma única vez em que o Cristiano me apresentou sócios dele que eram o Ramon Cardoso e o Marcos Valério. Depois desse dia, eu nunca vi, nesse escritório a que eu vinha a cada dez dias pelo menos, e o nosso diretor de atendimentos estava toda semana, eu nunca vi o Sr. Marcos Valério. Vi o Sr. Ramon Cardoso e o Cristiano. Até mais o Sr. Ramon Cardoso, que era uma pessoa ligada mais à área operacional da empresa dele.

Quem orientava o setor financeiro da nossa empresa sobre em que banco depositar era o pessoal da área financeira deles, e isso era feito como ele nos pedia. Acho que o senhor compreende, eu não tinha da perspectiva daquele momento nenhuma razão para questionar porque sim e por que não. Por que não depositar em diferentes bancos. O senhor pode ver aí que há depósitos no Banco Rural, no Banco do Brasil... Deputado, essa é a relação de todos os trabalhos feitos...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. Deixe-me perguntar: o senhor também disputou uma licitação do Banco do Brasil em 1999. O senhor lembra de quem ganhou essa licitação?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Essa foi a primeira licitação, até que disputamos como Giacometti, quando eu já estava desde 1997 junto com o Dennis. Eu não sei. Talvez a Lowe tenha ganho. Eu acho que a DNA tenha ganho também.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A DNA ganhou também, a outra empresa do Marcos Valério.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – E tem algum... Eram quatro agências, se não me falha a memória. Mas eu não me recordo das outras duas.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A DNA ganhou. Depois, o senhor disputou em 2003 e perdeu também. Quem ganhou? O senhor lembra, do Banco do Brasil?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A Ogilvy ganhou, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Ogilvy. Quem mais?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Talvez a Giovanni, não tenho segurança. Com certeza a DNA permaneceu.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A da Petrobras, em 2003, quem ganhou?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A da Petrobras, eu creio que ganhou a Duda Mendonça, a FNazcar e uma empresa do Rio de Janeiro, chamada Quê, que é parte do antigo grupo da Propeg, que se desmembrou.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nessa licitação, a DNA ou SMP&B disputaram?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu não sei lhe dizer porque isso foi... Nós compartilhamos uma estrutura com eles aqui até o fim de 2003. Em 2004...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Exatamente até o final do contrato com os Correios.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Em 2004, embora eu tenha ainda pagamentos que fiz a eles por conta do acordo estabelecido, o Cristiano disse que não tinha mais interesse em manter o acordo conosco, porque a empresa dele estava crescendo, precisava do espaço e, inclusive, iria mudar daquele endereço. Como nós fomos perdedores na licitação dos Correios e não tínhamos conquistado outros negócios aqui, ficamos reduzidos a uma pessoa aqui em Brasília. Continuamos disputando licitações, inclusive essa da Petrobrás. Mas a partir daí tive muito pouco contato com o Cristiano.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor veja uma coisa curiosa que estou observando, o senhor me desminta, se eu estiver errado: em todas as licitações que o senhor disputou do ano 2000 em diante, com exceção da Petrobrás, quando o senhor já não tinha o escritório compartilhado com eles, mas, durante o período em que o senhor teve escritório compartilhado com eles, ou o senhor ou uma empresa do Valério ganhou. Por exemplo: o senhor disputou 2000, o senhor ganhou; depois de 2003, o senhor não ganhou nos Correios, mas ganhou a empresa do Sr. Marcos Valério; Banco do Brasil, em 1999, ganhou ou já era contratado o Marcos Valério; Distrito Federal, em 2002, mesma coisa. Considerando que os senhores faziam uma atuação conjunta, pergunto: Quando houve a disputa dos Correios, em 2003, as equipes técnicas também tiveram essa mesma troca?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, em 1999, na licitação a que o senhor se referiu, do Banco do Brasil, eu não tinha nenhum acordo com o Cristiano.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em 1999, não. Começa em 2000.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Preparei essa proposta em São Paulo...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas o senhor já conhecia o Cristiano.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Desde 1986 eu conhecia o Cristiano, mas eu não tinha nenhum acordo, nem tinha em mente fazê-lo. Vim estudar isso quase um ano depois, quando eu estava procurando, a partir de ter ganho uma licitação, como equacionar nossa estrutura em Brasília.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Giacometti começou quando? Não foi em 1981? Pelo menos é o dado que tenho aqui.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Oi-tenta e um?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Antes era DAG Comunicação. Não era isso?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não. A Giacometti começou, ela vai fazer 10 anos, em 1994 ou 1995.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu tenho aqui a ficha: Giacometti Comunicação Sociedade Civil Ltda., em 1981.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deve ser Guimarães e Giacometti, Dennis.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Será que é Guimarães e Giacometti?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não é a empresa que você tinha com o Ricardo?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois tem a Giacometti & Associados Com. Ltda., em 1990.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não. Isso aí eu precisaria averiguar porque... (Pausa.)

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É que, veja só, são as empresas que o senhor, Sr. Dennis, comanda ou estão em seu nome, pelo menos, Dennis Aurélio Giacometti. O senhor teve a DAG Comunicação, em 1998, Giacometti Comunicação Sociedade Civil Ltda., em 1984.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Isso. Então foi na época da Guimarães e Giacometti?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Depois teve Giacometti & Associados Com. em 1990.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – O senhor tem o endereço aí ou não?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Tem endereço aqui? (Pausa.)
Está aqui.

Giacometti & Associados Com. Ltda., Bairro Jardim Paulista, Município São Paulo, Rua Estados Unidos.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Essa é a que está... estamos com... vai fazer 10 anos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Essa é a que faz 10 anos.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Essa está certa. A outra, essa de 1981, só se for a Guimarães e Giacometti, aí está certo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vamos pegar o endereço e passar para o senhor. Mas não chama Guimarães. É Giacometti.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Só se for DAG, porque DAG é de Dennis Aurélio Giacometti. Não é isso?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, a primeira é DAG, em 1998, DAG Comunicações Ltda. Está aqui o CNPJ, direitinho.

Depois, tem: Giacometti Comunicação Sociedade Civil Ltda., CNPJ, 84.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Essa eu precisaria averiguar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Está certo.

O senhor conhece o Sr. Rodrigo Capdeville?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Conheço. O Rodrigo é um profissional do mercado em Brasília, radicado aqui, que trabalhava na empresa do Cristiano, deixou a empresa do Cristiano, e hoje trabalha na nossa empresa.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando que ele começou a trabalhar na Giacometti?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O Rodrigo começou a trabalhar na Giacometti depois que nós conquistamos a conta do Sebrae aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Antes disso, trabalhava para o Cristiano?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O Rodrigo tinha... Não, ele deixou a empresa do Cristiano ainda quando eu compartilhava a estrutura com eles e tocou um negócio dele durante um tempo, acho que mais focado na área de promoção, e eu o convidei para trabalhar conosco quando conquistamos a conta do Sebrae.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E ele não prestava serviços para os senhores antes disso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O Rodrigo, embora estivesse na estrutura da SMP&B, não tinha atuação nos serviços que a Giacometti de-

envolvia. Ele era o gerente do escritório deles aqui e a interação que ele tinha comigo era nessa discussão da alocação de tempo, de equipe, equipamentos, porque, à medida que o serviço aumentou, fazia parte do acordo que eu tinha com o Cristiano que ele investiria em equipamentos, uma vez que eu ia remunerá-lo com uma parcela da nossa receita. Então, eu sempre discutia essas coisas administrativas com o Rodrigo, melhoria de espaço físico ou como colocar melhor as pessoas. E eu o avalei muito bem, parece-me um excelente profissional. Depois, ele se desligou e não tivemos mais contato.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas ele era funcionário permanente da SMP&B, com carteira, direitinho, não era terceirizado.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não sei lhe dizer, porque a SMP&B e a Giacometti são e sempre foram empresas distintas. Agora, ele era a pessoa que conduzia o escritório do Cristiano aqui.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nos anos de 2000 e 2001, o Sr. Rodrigo recebeu cerca de R\$22 mil do Sr. Cristiano Paz e da SMP&B. O senhor sabe a razão disso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não posso responder sobre isso. Desconheço, Deputado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No período em que V. S^a mantinha esse contrato com os Correios, além do compartilhamento dessa equipe, de alguma forma o Sr. Marcos Valério e o Sr. Cristiano Paz mantinham contatos com a diretoria dos Correios ou com o Ministério a que estava vinculado essa diretoria, para tratar de assuntos relativos à publicidade?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Que seja do meu conhecimento, nenhum.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O Sr. Cristiano e o Sr. Marcos Valério tinham relações com a Presidência dos Correios, ou com o Ministro Pimenta da Veiga, que à época comandava o Ministério?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Relacionamento com a Presidência dos Correios, eu desconheço. O Sr. Pimenta da Veiga declarou publicamente que é amigo do Sr. Cristiano Paz. Agora, desconheço se eles mantinham ou não qualquer contato.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – À época, o senhor não sabe de nenhum tipo de contato ou de situação que pudesse ter refletido na atividade que o senhor fazia? Nem participou de nenhuma reunião com eles, nada?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Jamais.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor acredita que o afastamento da Fischer América, que, obviamente, indiretamente lhe beneficiou, poderia ter alguma interferência do Sr. Cristiano Paz para que o quinhão dessa parceria aumentasse? Porque, veja, o senhor recebia um percentual da empresa. Na medida em que não houve a renovação do contrato de uma das empresas, obviamente, indiretamente, a empresa do Sr. Cristiano Paz saiu beneficiada com a não renovação do contrato da Fischer. Considerando que o Sr. Cristiano Paz era amigo do Sr. Pimenta da Veiga e tivemos aqui declarações de um ex-Presidente dos Correios que disse que o Sr. Pimenta da Veiga interferia em questões de assuntos de publicidade, o senhor acha que a não-renovação da Fischer teve alguma atuação do Sr. Cristiano Paz para favorecer essa parceria?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós éramos três agências licitadas. Portanto, sem dúvida, se uma delas deixa de prestar serviços, outras haverão de, não necessariamente, administrar uma parcela maior dos recursos.

Agora não tenho nenhum conhecimento de nenhuma interferência desse tipo da parte do Cristiano, e o contrato com os Correios foi um contrato conquistado pela Giacometti. A aparição dele nesse processo é posterior provocada por mim que o procurei para compartilhar uma estrutura.

Ele não tinha nenhum envolvimento com o cliente. Nunca foi lá. Não posso imaginar que ele tenha tido nenhuma interferência desta ordem. E a experiência nossa com a equipe dos Correios de então, que era a Dona Glória que era responsável pela área de comunicação, me passa a idéia de uma equipe que atuava com muito rigor e muita seriedade, Deputado. De sorte que eu acredito, e aqui insisto, sem nenhum juízo de valor sobre o trabalho de uma concorrente que eu reconheço muito qualificada como a Fischer, mas eu acredito que, por razões técnicas, eles não tenham ido bem nessa avaliação.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu vou apenas passar aqui o endereço para os senhores – aliás, é uma feliz coincidência –, o endereço da empresa é na Rua São Benedito, rua em que eu nasci, inclusive, em São Paulo, há 400 metros do seu escritório. A minha casa, em que eu morava, na rua, era a de nº 472; essa é de nº 873.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Era uma coisa residencial.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Que eu me lembre, só havia residências ali.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Qual era o ano? 81.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A Rua São Benedito é no Alto da Boa Vista. Não é isso?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Alto da Boa Vista. Exatamente.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Alto da Boa Vista. Eu era o seu vizinho durante muito tempo.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Eu tinha esse apartamento, é verdade.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor sabe o que era essa empresa?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Nessa época eu era sócio de uma empresa chamada Guimarães & Giacometti. Então, eu preciso puxar bem pela memória, ver com a minha contabilidade se eu tenho... por que eu tinha essa... Talvez antes... eu estava na Rede Globo, mas lá eu era funcionário. Eu preciso ir atrás disso; eu não me lembro de fato.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. Depois o senhor verifica.

Mas eu voltar aqui. O senhor sabe que em uma CPI nós temos inclusive que trabalhar com um...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Relator, não deve ser uma pessoa jurídica só para fugir da pessoa física?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não sei.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Olha, na época, eu tinha uma empresa. Eu preciso entender o porquê. Eu não era a pessoa... não era funcionário. Eu tinha uma empresa. Então...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – O senhor trabalhava numa empresa e não era registrado. Então, se utilizava da pessoa jurídica...

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, desculpe. Eu acho que não me expressei bem. A empresa era minha, chamava-se Guimarães & Giacometti, entendeu? Eu não tinha por que... eu não era mesmo registrado, porque era sócio de uma outra empresa. Então, era isso que eu preciso...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Mas, em 81, o senhor não falou que trabalhava na Globo?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, antes disso. Talvez eu fui em 1978, quando eu saí da Castelo Branco, não é isso? Aí fiquei...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Se você está dizendo que eu tenho boa memória, eu acho que você saiu da Castelo Branco...

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Em 77, 78. Então, aqui, em 81, 82, eu trabalhava na Ribeirão Preto, que era Guimarães & Giacometti. Então,

eu precisaria mesmo aprofundar a investigação aqui, porque eu não me lembro por que eu tinha já talvez, não sei... Preciso averiguar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Veja, evidentemente, numa CPI – peço que o senhor me perdoe por isso –, nós temos que trabalhar com todas as hipóteses. A primeira hipótese é a de que a sua versão seja rigorosamente a verdadeira – e eu espero que seja. Mas eu tenho que trabalhar com outras hipóteses também. No caso em que efetivamente está colocada a situação, me soa estranho realmente esse compartilhar de empresas que disputam. E aí uma das coisas que eu poderia supor, mas jamais afirmar – porque nós vamos fazer uma investigação –, partiria do seguinte pressuposto: vamos imaginar – e é verdade – que o Ministro da época, o Sr. Pimenta da Veiga, fosse amigo, como é, do Sr. Cristiano Paz, dono de uma das empresas.

Nós sabemos que as licitações de publicidade – isso já está sacramentado aqui – têm uma grande maleabilidade na orientação do julgamento da proposta técnica. Isso, aliás, ficou claro, inclusive nas investigações que fizemos deste Governo. Infelizmente, é uma característica, uma falha da nossa legislação, que queremos tentar melhorar, porque no fundo você dá a vitória para quem você quer quando você julga por técnica.

Vamos partir do pressuposto que, pela amizade que o Ministro tinha com o Sr. Cristiano Paz, ficasse ruim a condução de uma licitação para a empresa de um amigo, então se associa com alguém, a Giacometti, para que na verdade a Giacometti prestasse os serviços em conjunto com a SMP&B, num compartilhamento de equipes que obviamente atendia alguém que estava oculto, que era a SMP&B. Nessa perspectiva, as equipes se fundiram, participaram de outras licitações, inclusive com vitória daquele que seria, no caso dos Correios, o oculto, e não sua, mostrando, portanto, que haveria um compartilhamento não só de equipes, mas geral, de atuação entre duas empresas. Uma, que até 2000 não tinha nenhuma vocação para atuar no setor público, está certo? O primeiro contrato é exatamente esse dos Correios e entram para este mundo por intermédio do parceiro Cristiano, amigo do Ministro, que ganha efetivamente uma licitação e compartilha com o amigo do Ministro os dividendos, ficando, portanto, como um parceiro oculto disso.

Que argumentos o senhor teria – e peço que me auxilie – para infirmar essa tese, para refutar essa tese, ou seja, que os senhores não atuaram numa relação, eu diria, promíscua com a SMP&B, com claro beneficiamento político daquele que foi o verdadei-

ro ganhador daquela licitação por uma condução da equipe da época?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, o primeiro ponto que devo lhe dizer é que o compartilhamento de estruturas é um fato comum na nossa área.

No período em que nós...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas não quando se disputa uma licitação, não é?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Quando nós prestávamos serviços aos Correios...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aliás se o senhor souber de outros, por favor me fale, porque isso me auxiliaria imensamente nas investigações.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Esses são fatos públicos. A Ogilvy e a Denison compartilhavam uma estrutura em Brasília.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Com quem?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Compartilhavam entre elas uma estrutura.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Denison e a Ogilvy.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Compartilhavam uma estrutura. Esse é um fato comum no nosso mercado.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Apenas uma explicação. O que existia – se houver mais, por favor, nos auxilie – é que, quando se ganhava uma licitação, as empresas que ganhavam montavam um centro de mídia e compartilhavam as situações, por exemplo, no Banco do Brasil, existia isso e, nos Correios, existia isso. No seu caso, o compartilhar é entre alguém que não ganhou a licitação e quem ganhou. Essa é a diferença. Ali era uma situação oficial que constava do contrato e se compartilhava um centro de mídia. Pelo menos era essa a situação que estava...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Esses comitês de mídia são outra coisa, Deputado. Muitas vezes, quando um cliente é atendido por várias agências, seja no setor público ou no setor privado, para se ter uma melhor coordenação da compra de mídia, não haver às vezes até superposição de espaços comprados para diferentes produtos, se constitui um comitê de mídia que organiza e racionaliza essa compra. Isso é uma coisa. Agora, o compartilhamento de estruturas entre não só agências de propaganda, mas outros escritórios de prestação de serviço têm a finalidade de reduzir custos, que é prática em outros campos também.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E não se vê nenhum impedimento ético de participar da mesma licitação, inclusive um dando a equipe do outro?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, eu quero assegurar ao senhor que nós não nos prestaríamos a ser fachada, como o senhor sugeriu, aventou. Não é o nosso papel. Somos pessoas com tradição no nosso mercado. Eu até compreendo os pontos que o senhor coloca. Há, sem dúvida, algumas coincidências que...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Apenas para aprimorar, eu não disse que os senhores seriam uma fachada. Eu disse que eles teriam um ganho por força do contrato que os senhores conquistaram, ou seja, haveria ali um agenciamento, uma arrecadação de recursos, por parte da empresa...

Veja, a SMP&B tem uma característica, que infelizmente nós apuramos no atual Governo, de arrecadadora de recursos, inclusive com o pagamento que estamos investigando para parlamentar. Isso é público. Como essa empresa tinha esse perfil, inclusive há denúncias que antecedem ao atual Governo, estamos verificando isso. E nos causou muita suspeita que a SMP&B cedesse para os senhores o escritório, que os senhores compartilhassem equipe e que dividissem os ganhos de um contrato com os Correios em que o Sr. Cristiano era amigo do Ministério. Inclusive, houve saques dessa conta. Ou seja, isso tudo nos parece muito estranho. Por isso, peço-lhe que nos dê argumentos para refutar essa tese.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O primeiro argumento que posso lhe dar é que o acordo que fizemos com o Cristiano é posterior ao fato de termos vencido um contrato. Segundo...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É escrito? O senhor tem como documentar esse acordo?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu não tenho um acordo escrito, como lhe disse. Agora, tenho o momento em que nós abrimos uma filial em Brasília e, no endereço, que é...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Claro. Mas o senhor não abriu a filial antes da vitória da licitação. Veja, na medida em que o senhor tem um acordo verbal, nada nos indica que já não havia uma parceria já pré-entabulada na disputada da licitação.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Estou lhe assegurando, Deputado, que isso não foi dessa maneira.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A sua palavra tem muita credibilidade, porém V. S^a tem algum fato que possa refutar isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O fato concreto que posso lhe dizer é que a nossa empresa tem capacidade técnica. Nós apresentamos uma proposta e – ainda que eu seja o primeiro a compreender que existem espaços de subjetividade, é impossível uma empresa ganhar sem uma proposta técnica meritória – nossa proposta foi aplaudida até pelos concorrentes.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quanto a isso, ninguém tem dúvida. Mas sabemos que o resultado de uma licitação, quando várias empresas capacitadas disputam em propostas técnicas, envolve um subjetivismo que tradicionalmente em nosso País tem implicado orientação decisória.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, eu, como líder de associações de classes, tenho discutido com meus pares até a possibilidade de apresentarmos propostas em código, sem identificação das empresas, para que se possa eliminar qualquer dúvida nesse terreno. Agora, o senhor compreende que, quando apresentamos propostas e participamos de licitações como temos participado, temos que acreditar que aquelas avaliações serão feitas com lisura, porque o esforço de participar dessas licitações, o custo disso para as agências é inclusive bastante elevado. É natural que uma empresa com a nossa capacitação, é natural que, tendo participado de várias licitações, alguma a gente ganhasse. O senhor chamou a atenção...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas o senhor ganhou só essa.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – ...me permita. Permita-me dizer. O Dennis Giacometti, meu sócio, de fato, não era vocação empresarial dele trabalhar para o setor público. Eu, nas empresas de que antes fiz parte – a Castello Branco Propaganda, em que o Dennis inclusive foi meu companheiro quando éramos jovens, uma empresa fundada pelo meu pai...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ainda são jovens.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Mais ou menos.

Empenhei-me para que começássemos – porque a nossa empresa também trabalhava predominantemente para o setor privado – a trabalhar para o setor público. Ele já não era meu companheiro lá. Ele estava na Rede Globo e, depois, foi sócio de outra pessoa. Tivemos oportunidade de trabalhar no Governo Montoro, para a Sabesp e para várias empresas. Trabalhamos

no Rio de Janeiro. Isso, na CBBA, a Castello Branco, empresa que mencionei ter sido fundada por meu pai, Renato Castello Branco, pioneiro na nossa área.

Depois, vendi essa empresa para um grupo estrangeiro, o grupo da Thompson, e fiz uma empresa que era a HCA, junto com o Antônio Camargo. Nessa empresa, prestei várias vezes serviço ao setor público: para o Ministério da Economia, para o próprio Banco do Brasil, trabalhamos para a área institucional, para o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, trabalhei para a Prefeitura de Campinas.

Esse é um segmento de mercado no qual tenho experiência e de que sempre busquei participar. De maneira que a Giacometti contava com a minha experiência na condução disso e, por isso mesmo, sou a pessoa, como o Deputado vê e todos os presentes, mais enfiada com esse assunto, porque o Dennis, em confiança, delegou a mim a condução desse esforço dentro da nossa empresa. Mas embora a Giacometti fosse mais recente nessa área, eu já tinha, desde 1986, como estou procurando lhe demonstrar, acumulado uma larga experiência na elaboração dessas propostas.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vou argüi-lo sobre isso, mas vou perguntar se os Deputados querem fazer uso da palavra para não monopolizar.

Concedo a palavra ao Deputado Pannunzio.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Sr. Relator, Sr. Dennis, Sr. Castello Branco, Srs. Parlamentares, queria começar fazendo um elogio, porque, nas informações que tenho para proceder ao meu interrogatório, estou vendo que a reputação – no caso, tenho os dados do Sr. Dennis Giacometti, porque não estava previsto o depoimento do Sr. Castello Branco – dos senhores no meio de publicidade, comunicação e *marketing* é a melhor possível. Meus cumprimentos. Embora eu não tenha os seus dados, se são sócios, fazem jus à mesma reputação.

Estou vendo aqui entre os clientes da sua empresa a GTech do Brasil. Essa GTech é essa mesma que dá assessoria para a Caixa Econômica na questão das loterias?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É ela mesmo.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Esse contrato é de que período?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Começamos com a GTech... nós estamos em 2005... em 2003, talvez 2002.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não tem uma precisão maior?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – São vários clientes e é difícil lembrar...

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – São clientes ainda ou não são mais?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – A GTech, na situação em que se encontra, está difícil, então, os investimentos na área de comunicação cessaram, mas não recebemos nada oficialmente deles dizendo que deixaríamos de ser a agência deles.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Então foi mantido...

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Tem um ano a um ano e pouco que nós praticamente não fazemos nada para eles.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – De 2003, pelo menos há um ano que eles pararam de anunciar, mas eles continuam como clientes de vocês.

A Sebrae do Brasil também é cliente de vocês?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É ainda.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Começou quando?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – No final da gestão do Silvano, que foi...2004, me falha também o ano, se foi...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Final de 2004. Outubro ou novembro de 2004.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não são só elogios que tenho que fazer.

A sua empresa – e até o Relator já disse – foi acusada de fraudar o processo licitatório da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Isso deve ter resultado numa comissão de inquérito ou outra terminologia adequada e eventualmente algum processo tramitando, alguma acusação formal no Ministério Público?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, não que eu saiba. Os termos foram esses?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – O que tenho aqui é esse. A sua empresa foi acusada de “fraudar o processo licitatório da Câmara”, inclusive o Relator mencionou.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mencionei. Há um indicador de que haveria um conluio entre os senhores e a SMP&B nesses contratos.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – E isso foi publicado em algum lugar? Desculpem-me, mas eu estou querendo... só para eu poder ajudá-los.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – É público; não sei exatamente onde foi publicado, mas é público. As razões dessa acusação estão calcadas nesse compartilhamento de espaço e de

peçoal que, no entender de nós, mortais comuns, que impossibilita que as propostas possam ser de desconhecimento de uma parceira em relação à outra. Em função disso, é que esta acusação pesa sobre a sua empresa hoje. O senhor há de entender que fica difícil compreender que se faz em segredo a proposta e depois se compartilha todo o resto, inclusive os resultados operacionais, resultados econômicos dessa conta aberta. Isso causa espécie.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O senhor me permite, Deputado?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Por favor.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Uma licitação, no nosso setor, nunca é disputada por menos de 15, 20, às vezes 50 empresas. Ressalto isso porque seria impossível a um competidor ter um controle do resultado. São 50 competidores.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não me refiro a ter o controle do resultado. O controle quem tem é quem faz a licitação. A própria legislação tem falhas – sabemos disso –, que permitem, de certa forma, que – e não estou imputando nenhuma responsabilidade a vocês disso – até mesmo possa haver um direcionamento da licitação. Mas me preocupa uma outra assertiva que o Sr. Dennis Giacometti fez. O senhor falou que foram feitas, e deu números bastante precisos, 51 pagamentos a sua empresa em função do escritório compartilhado de Brasília, fez 51 pagamentos para a empresa do Sr. Cristiano ou Sr. Marcos Valério ao longo desse período em que vocês estiveram juntos, em diferentes épocas e, evidentemente, em diferentes bancos para as mais distintas contas. Ao mesmo tempo, o Sr. Castello Branco afirma que esse acordo entre a SMP&B e a Giacometti é um acordo verbal; não existe um contrato que, vamos dizer assim, que legalize esse acordo. Uma questão de confiança de uma empresa em relação à outra.

Então aqui faço a seguinte pergunta, e não sei qual dos senhores que seria o mais adequado para responder: se não há um acordo formal, se esses pagamentos são direcionados às mais distintas contas bancárias, de que forma se escriturava para uma empresa a saída desse dinheiro e para outra empresa como se escriturava a entrada desse dinheiro? E, se possível, gostaria que os senhores me indicassem e eventualmente comprovassem com um documento onde era feita a apropriação dessa movimentação.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Todos esses pagamentos foram feitos com notas fiscais emitidas pela empresa do Cristiano contra nós, que estão, inclusive, relacionadas nessa documentação que está aqui. E todos esses pagamentos

correspondem a trabalhos efetivamente realizados, onde existem também todas as notas fiscais de pagamentos a veículos, de pagamentos a produtoras e a outros fornecedores. Essa foi a forma como todos os pagamentos foram feitos.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Pois é, mas aqui me causa espécie um ponto. O senhor mesmo afirmou que, antes de fazer o pagamento que era na verdade 50%, não sei se vou chamar de resultado operacional, se é certo, ou seja, deduzidas algumas despesas fixas da sua empresa, se calculava o resultado daquela operação, daquele trabalho, daquela conta, daquela fatura, e ali era rachado no meio, 50% para cada um. Certamente, quando os senhores recebiam, a empresa que recebia já era tributada também sobre isso. Nesse caso, se vocês estavam pagando também por serviços, vocês estão bitributando a mesma coisa, o que é extremamente oneroso para a empresa.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim, todos os pagamentos que nós fizemos a eles foram mediante uma nota fiscal. E certamente houve o recolhimento de tributo, que nós pagamos por uma prestação de serviço.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Mas o senhor há de convir comigo que é bitributação, os senhores estão tendo prejuízo nisso então. Os senhores já, quando receberam, tiveram de pagar.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É inevitável a bitributação no caso. Eu recebi... quer dizer, não é uma bitributação, eu estou pagando o meu tributo. Agora, imagino que ele tenha que pagar o tributo dele, não é?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não, porque o senhor disse que era o resultado, deduzidas as despesas que devem ser utilização de um grupo de trabalho, enfim, eu não sei exatamente como é...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim. Custos diretos que eu tinha.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – O custo direto. Essa fatura apresentada à outra, teria que pagar novamente o imposto.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O senhor diz a SMP&B, quando apresenta uma fatura para nós.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Ou seja, quem recebeu dos Correios recebeu um montante...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sempre eu recebi, sempre nós recebemos dos Correios, claro.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Vocês receberam um determinado montante. Sobre esse montante, vocês têm uma determinada tributação. A partir do instante que vocês estão tirando os custos fixos, os custos operacionais e, depois, dividindo 50% para cada um o resultado, estão faturando para outra empresa, a outra empresa vai ter que pagar também novamente.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Com certeza, mas eu me propus a dar a ele metade da receita que me sobrasse, deduzidos esses custos. Daí para frente, esse não é um problema da minha empresa, né?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Eu sei. Eu até concordo, mas certamente eles passavam por esse problema. Eu não sei se o Relator poderia informar, mas nós temos cópias desses pagamentos, a documentação pertinente a esses pagamentos?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ele me disse que encaminhou ao meu gabinete. Eu vou checar, porque tem acontecido, às vezes, de encaminharem para os nossos gabinetes em vez de encaminharem para a CPI. Aí a confusão fica complicada. Eu vou verificar isso. Caso contrário, pedirei outra cópia ao senhor.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – É bastante importante até porque alguns desses pagamentos ou pelo menos um foi feito a essa conta que o Relator assinalou, que era usada para a distribuição de recursos para políticos.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Quando houve referência à Giacometti na imprensa, há uns 20 dias, nós nos antecipamos, até porque estávamos ansiosos por resolver essa questão, e enviamos uma carta, há uns 20 dias, colocando-nos à disposição. Essa carta foi assinada pelo Hiran Castello Branco e, junto dessa disposição para esclarecimentos, a gente colocou toda essa lista de trabalhos realizados, notas fiscais emitidas, cheques pagos – esses cheques, todos eles nominais –, todos os impostos pagos, tudo por dentro. Então, isso, nós enviamos para cá.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não. Eu não tenho dúvidas de que vocês pagaram. O que me causa espécie é que vocês pagaram e o outro está pagando sobre o mesmo montante. É isso que não é muito normal nas transações comerciais, mas tudo bem. Eu não estou fazendo nenhuma acusação de sonegação de imposto.

Mas vamos ainda a alguma coisa. O jornal mineiro **O Tempo**, em reportagem, diz que, antes mesmo de vencer a licitação para atender os Correios, em meados de 2003, a SMP&B já era, na prática, a responsável

pela conta da estatal. Diz mais: que a agência mineira fechou uma parceria com a paulista Giacometti & Associados, vencedora da licitação em 2002, na gestão Pimenta da Veiga. Os senhores confirmam isso, porque já foi falado aqui inclusive, não é?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Isso é uma coisa que o jornal escreveu, Deputado.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Ah, os senhores não confirmam isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não. Isso é uma ilação do jornal.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Então, mais uma perguntinha aqui: entre dezembro de 2003 e março de 2004, os senhores estavam já trabalhando em conjunto aí?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Dezembro de 2003, em conjunto com quem?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Com a...

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, em dezembro de 2003, dia 13 de dezembro, termina o nosso contrato com os Correios e aí a gente começa, efetivamente, a se separar desse escritório, que era sala com sala...

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – De dezembro de 2003 para cá, a sua empresa não recebeu mais nada desse contrato com os Correios?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não. A gente recebeu foi até começo de janeiro, remanescentes de trabalhos que a gente fez no final de dezembro de 2003 e não recebemos mais nada, nem em 2004, nem em 2005.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Porque ele diz aqui...

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – O jornal diz?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – O jornal **O Tempo** diz aqui que a SMP&B – ele não está aqui colocando a sua empresa – recebeu dos Correios... Tem uma cifra aqui que me causa espécie, eu não sei até se ela é correta ou não. Fala aqui em R\$ 1,96 bilhão. Não pode ser. Acho que é muito dinheiro isso aqui. Deve ser milhões. Imagino que seja...

O SR. ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone*) – Milhões.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Milhões, não é? De acordo com as notas fiscais obtidas pelo jornal. E diz mais aqui. Por isso, eu estranho o senhor estar afirmando que não recebeu mais nada. Diz aqui que o Sr. Hiran Castello Branco confirmou a parceria com a SMP&B nesse período,

relacionado inclusive com esse montante e as notas emitidas.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, eu dei uma entrevista para esse jornal. Expliquei exatamente o que eu estou explicando aqui ao Deputado Cardozo e aos senhores e li também essa matéria que o senhor está lendo.

Eu disse, com toda clareza, à jornalista que nós fizemos vários pagamentos à SMP&B. Até quando ela me falou: localizaram pagamentos feitos pela sua empresa. Eu disse: olha... Ela me falou de alguns pagamentos. Eu disse: deve haver inclusive muito mais pagamentos do que a senhora está me falando, porque nós compartilhávamos uma estrutura. Expliquei a ela o período e expliquei a ela o porquê. Depois, ela escreveu a matéria como achou que deveria escrever. Agora, os fatos são os que eu relatei ao senhor e a esta Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Ou seja, vamos deixar claro. O senhor recebeu, em janeiro de 2003, apenas complementação de pagamento por serviços prestados até dezembro... aliás, de janeiro de 2004 até dezembro de 2003.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu posso lhe explicar. Os contratos têm um período de competência e o caixa difere do período de competência. Por quê? Porque muitas coisas são contratadas não para pagamento à vista; elas são contratadas com um prazo para pagamento.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Hum, hum.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Então, uma contratação de espaço na Rede Globo, por exemplo, feita em dezembro, exibida em janeiro ou fevereiro, o cliente só vai pagar aquilo depois de ser exibido; evidentemente, a agência também só vai receber depois de exibi-lo e de ter apresentado os comprovantes de veiculação.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Hum, hum.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – De sorte que, com certeza, existirão pagamentos do começo de 2004 relativos a esse contrato que findou em 2003. E, nessa relação de notas fiscais e de pagamentos que foi encaminhada à Subcomissão, com a devida documentação, tudo isso está registrado, Deputado.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Perfeito.

Mais uma pergunta para meu esclarecimento pessoal aqui.

Os senhores, atuando em Brasília, buscando clientes na área governamental, tanto a sua empresa

como a SMP&B, compartilhando esse espaço e também funcionários, a mão-de-obra que havia, e mais ainda, podendo depois dividir os resultados daquela conta aberta de uma licitação vencida, para a sua empresa ou para a SMP&B, se uma ganhasse em detrimento da outra, não faria muita diferença, porque 50% dos resultados daquela conta os senhores teriam garantido. Esse era o acordo.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não. Deputado. Faria toda a diferença, porque nós tínhamos o compartilhamento de uma estrutura prestando serviços ao único cliente que tínhamos. Nós não participamos de nenhuma concorrência aliados à SMP&B. Nós ganhamos uma concorrência e compartilhamos uma estrutura com eles. Nós éramos, e somos, empresas que competem no mercado.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não, não.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Quando eles ganharam, ou outros concorrentes ganharam, nós não ganhamos nada com isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perdoe-me. Somente uma observação. No caso da estação do Distrito Federal os senhores compartilhavam a equipe na disputa. O senhor estava com a equipe deles e eles com a sua, pelo que o senhor falou. Ou seja, havia um compartilhamento prévio.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, nós não tínhamos... ainda que nós tenhamos colocado currículos dos mesmos profissionais, nós não tínhamos nenhum acordo. Eles foram os vencedores dessa licitação e eu não tenho nem conhecimento do que aconteceu daí para frente.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – E a equipe era sua. Os senhores ganharam a licitação com a sua equipe.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A equipe era a equipe registrada na empresa dele, eu utilizava, remunerando ele, para prestar serviços. Não é? Era uma equipe que estava dedicada a prestar serviços a nós.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Posso complementar? Acho que é importante aqui, talvez, vendo de fora, a gente explicar melhor como funciona a estrutura agência. Do jeito que a gente está expondo a equipe, parece que era só eles que trabalharam, que era uma equipe única de três ou quatro pessoas, o que não era o caso. Como eu disse, o pensamento todo era desenvolvido em São Paulo pela direção da empresa, pela área de mídia, pela área de criação. E essas pessoas nos davam suporte uma vez definido o caminho aqui em Brasília. Então, não era toda a equipe, não foram todos eles que participaram do processo,

pensando e definindo qual era a estratégia, no caso da concorrência. Eram pessoas de suporte. Eu não me lembro quantas pessoas foram citadas, mas, com certeza, a equipe de São Paulo era maior, era ela que definia esse caminho que criava e tinha o suporte, por isso do compartilhar, de equipes e não do nível de direção da empresa.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não, eu entendi claramente que, na explicação que foi dada aqui, em função do faturado, se subtraíam os custos – e cada empresa tinha o seu – de quem foi faturado e o resultado final é que se dividia por dois. Isso eu entendi claramente. Ou seja, cada empresa está amortizando aqui o seu aparato, o seu investimento para poder não ter prejuízo, é lógico. Mas eu quero dizer é o seguinte: do resultado final, seja a sua empresa, seja a SMP&B, ela teria que ter toda uma equipe, toda uma infra-estrutura para realizar aquele trabalho, portanto, teria que pagar. Mas o resultado final, que é o que interessa para os acionistas dessas empresas, esse resultado tanto fazia, porque 50% do faturamento deduzidos esses custos. Ou estou equivocado na minha linha de raciocínio?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – No caso, a Giacometti, ela... parte da equipe, como era da SMP&B, ela não assumiu o risco, tinha o risco. Tinha um risco. A gente pode até falar: “poxa, mas esse dinheiro que vocês estão pagando para a SMP&B pode estar até acima da média do mercado”. Estava, como ele afirmou atrás, porque existia o risco do nosso lado. Iniciando essa conta dos Correios, a gente não sabia quando os Correios iriam decidir começar a investir em campanha. Então, eu tinha que correr este risco. Eu não queria correr esse risco. Tem um jeito de minimizar? Tem. Fazendo isso compartilhado. Então, para mim foi vantajoso. E eu digo que as minhas agências, os meus escritórios no Rio de Janeiro, hoje, e em Recife são nos mesmos moldes, não tem contrato, é no fio da barba mesmo...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Só uma pergunta: o senhor falou que estava acima do mercado? Como assim? Não entendi.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – A gente poderia falar... Hoje, se eu fosse montar um escritório aqui em Brasília, nosso escritório que nós temos hoje em Brasília separado... aliás, também, aqui em Brasília, hoje, temos um local que existe também... ocupamos um andar inteiro, dividindo também com outra agência. E, se a gente... Hoje, os custos que nós temos hoje aqui, em Brasília estão na faixa de R\$ 150, R\$ 160 mil/mês. Que é muito próximo dos custos que a gente tinha na época. Se colocarmos inflação, eles eram um pouco mais altos, se a gente inflacionar isso, tirar a inflação.

Por quê? Para mim, ainda era vantajoso porque eu estava diminuindo meu risco e para ele também era, porque ele tinha oscilações, estava com a equipe ociosa, então, foi bom para os dois lados.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas, quando o senhor fez sua proposta de licitação, tinha um custo embutido no preço. Que risco é esse?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não entendi.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor, quando fez a proposta de licitação nos Correios, tinha um custo embutido que levou à estimativa do valor que o senhor propôs. Não?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não. Não... Os Correios me pagam uma comissão...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quando o senhor fez a proposta para os Correios, o senhor calculou um percentual em cima do trabalho que você prestaria, não é isso?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Certo, mas esse percentual tem limites mínimos e máximos, eu não posso...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, o limite mínimo e máximo é em relação ao mínimo que os Correios vão gastar e o máximo que eles vão gastar. Agora, a sua remuneração é em cima de um percentual do trabalho prestado, não é isso?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Certo.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor, quando propôs esse percentual, tinha já uma avaliação do seu custo; que risco é esse?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, o risco de, por exemplo: eu fechei o contrato com os Correios, se ele levasse três, quatro, cinco, seis meses para começar a anunciar, então, tem que ter um capital de giro para sustentar uma equipe, porque eu não sabia quando ele ia começar a anunciar.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas o senhor tinha o mínimo assegurado.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, o número...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O contrato diz que o senhor gastaria no mínimo tanto e no máximo tanto.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Mas os Correios, quando definem a verba – e definem para as três agências –, não é automático dividir igualmente essa verba para as três agências; vai depender da *performance* de cada uma delas conquistar mais ou menos essa faixa. Ela tem um limite mínimo. Se ela não lutar por isso, ela vai ficar com o mínimo mesmo.

Então a gente precisava dessa equipe dentro do escritório para poder otimizar mais esses investimentos que nós tínhamos e conseguir mais trabalho.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – O.k., para mim, está claro, do ponto de vista das vantagens para as partes, essa questão do compartilhamento; não estou pondo dúvida nisso. Apenas o que não ficou perfeitamente claro para mim é essa questão, já que nós vamos – nós, estou-me colocando no lugar de vocês e da outra empresa – compartilhar o resultado final. Quer dizer, se estou entrando na mesma concorrência do outro, se vou compartilhar o resultado final, 50% para cada um, uma empresa pode entrar dando cobertura para a outra, e aí se uma ganhar, as duas ganham. Não que isso vá trazer um problema maior para quem vai pagar; ele vai pagar o preço vencedor da concorrência, mas seria uma forma de um dar cobertura ao outro. Não estou dizendo que vocês façam isso como praxe, mas talvez isso até seja praxe no mercado.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, acho que, se fosse assim, seguindo o seu raciocínio, a gente teria ganho novas concorrências, e nós não ganhamos. A SMP&B ganhou outras, e nós não ganhamos. E essa coisa de ter ganho só uma, a gente tinha outras duas concorrências públicas, mas não federais.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Mas o seu parceiro ganhou outra.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Então, é isso que quero dizer, ele não precisava da gente para ganhar a concorrência; não tem por que ele... O sentido inverso para ele não interessava.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não estou dizendo que eles precisassem de vocês ou vocês precisassem deles, mas certamente ambos trabalhando juntos poderiam se auxiliar mutuamente. Aliás, a acusação da Câmara do Distrito Federal é exatamente esta: fraudar o processo licitatório por conta de um conluio entre os participantes; essa é a acusação que tem no Ministério Público do Distrito Federal.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Olha, nós não recebemos nunca nenhuma notificação relativo a isso que o Deputado coloca. Nunca fomos notificados, não temos conhecimento dessa posição que o senhor está colocando.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Mas vocês foram desclassificados nessa concorrência da Câmara Distrital?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – As concorrências freqüentemente têm lá uma nota de corte nas propostas técnicas. Se eventualmente a

sua proposta técnica não atinge “x” pontos, a empresa pode ser desclassificada porque a proposta não pontuou um mínimo ou coisa assim.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Vou ler aqui para vocês o que diz o relatório da Assessoria de Fiscalização e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Diz o seguinte – não sou eu que estou afirmando, são eles –: “Há indícios de que houve conluio entre as empresas SMP&B e Giacometti para fraudar a licitação vencida pela agência de Marcos Valério e pela M. Cohen Propaganda”. Está aqui; não inventei nada. Isso aqui foi retirado do relatório deles.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É o relatório oficial.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Estou informando.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O senhor fala a Câmara Distrital.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Exatamente, a Câmara Distrital.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aquela licitação que mencionei de 2002.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sei. Estou tomando conhecimento pela sua leitura, nós não recebemos, na nossa empresa, nenhuma notificação nesse sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Perfeito. Obrigado, Relator.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, nosso Sub-Relator José Eduardo Cardozo, da Comissão dos Contratos, nossos depoentes, primeiro quero dizer que estava acompanhando esta reunião e pensando comigo mesmo: engraçado, arroteia, arroteia e bate na publicidade. Então, é um novo nicho, uma nova fórmula de fraudar as empresas públicas, de amealhar recursos dentro do Poder Público. Aliás, disse isso no início da CPMI. E lembro-me de que um jornal do Rio de Janeiro – não importa o nome dele; aliás, nem foi o jornal, foi um jornalista de um jornal economista do Rio de Janeiro – dizendo que nós éramos contra a publicidade e que, se era por isso, tínhamos que ser contra os políticos, porque os políticos eram corruptos também.

Digo: nenhuma nem outra; nem tanto ao céu nem tanta à Terra. Quero dizer assim: na política, há corrupção, o que não é nenhuma novidade, nunca foi. Mas a novidade que há, que salta aos olhos e que impressiona, é como a corrupção se instalou através da publicidade. Esse é um fato novo. Isso não vai para denegrir, nem deprimir nenhum publicitário e nem a

publicidade em si como um todo; pelo contrário. Faço poesia e tenho uma, muito bonita, sobre a publicidade, mostrando a importância da publicidade. A cada ano há um festival no meu Estado, em Gramado, festival da publicidade, que é muito bonito, e participei deles. Uma vez fiz um convite em forma de poesia para a publicidade do meu Estado. É uma poesia bonita. Então, gosto da publicidade, muito pelo contrário. Agora o que surpreende é que passaram a usar a publicidade, que era algo assim que passava batido, que era novo, sobre o qual não tinha nenhuma mácula, nenhuma desconfiança, e montaram ali uma estrutura, um esquema de desvio de recurso. Hoje compreendo e traduzo essa compreensão do que acontece com a publicidade um pouco daquilo que acontece com o Direito, com a Advocacia. Sou advogado, por exemplo, e sei que um cliente que queira contratar um advogado vai pagar pelo serviço do advogado, incluído o nome do causídico, o prestígio dele, enfim, o escritório dele, o aparato, o *staff*, a importância, o *marketing* daquele advogado, a fama.

Por exemplo, num júri – eu faço júri –, se o cliente me pedir, eu posso cobrar R\$ 100 mil para fazer o júri. O mesmo júri pode ser feito por um outro advogado, tão bom quanto, ou mais até, mas que não tenha tanto nome, por R\$ 15 mil. E está feito. Diferentemente, por exemplo, da compra de um caminhão. Entre um caminhão Ford, um Scania, um Chevrolet, um Volks, há parâmetros de comparação, como o cavalo mecânico, a carreta, a potência do caminhão, número rodado, enfim, uma série de coisas que é perfeitamente mensurável, são valores tangíveis. Mas o advogado dá o seu preço e o valor é intangível.

A mesma coisa se dá na publicidade. Um publicitário de nome, de fama, cobra mais para assinar uma propaganda. O Duda Mendonça, o Nizan Guanaes, que têm nome, o Marcos Valério, que não tinha nome, mas para ter nome e para ver se arrumava dinheiro, antes tinha que ter mais dinheiro do que nome. Eles criaram o Marcos Valério.

Vejo que, dentro desse contexto – a Giacometti entra junto –, olhando a grosso modo, dá a impressão de que um é laranja do outro – desculpe-me a impressão –, que um está ali para segurar o outro. E como Marcos Valério é mais forte, eu acredito que quem está segurando, dando suporte ao Marcos Valério é a Giacometti. Não por acaso estavam juntos no mesmo lugar, com as mesmas pessoas, fazendo a mesma concorrência, com as propostas, com os mesmos detalhes, tão somente para fazer aparência e dar a impressão de que há mais um concorrente, quando, na verdade, é tudo a mesma coisa. Essa impressão é claro que dá. Traduzindo, eu digo que é como aquilo

que se olha e tem bafo de leão, pata de leão, juba de leão, dente de leão, rabo de leão, e o que é? É leão. E é verdade. Tudo o que o senhor diz, encaixa. Tudo o que não mina, fecha. É o bicho! É o bicho! Então, nesse caso, quer dizer, estão no mesmo lugar, são os mesmos profissionais, os mesmos funcionários, enfim, compartilham das despesas, das receitas e dos lucros. É claro que é uma coisa só com nomes diferentes, com o objetivo de aparentar serem dois entes e terem essa impressão de que são concorrentes, quando, na verdade, não o são. Bom, é essa a visão que tenho. Por conta disso, quero fazer algumas rápidas perguntas. Os senhores passaram a compartilhar em que mês e em que ano, a SMP&B e a Giacometti?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Nós, com a concorrência dos Correios, o resultado deve ter saído em setembro ou outubro de 2001, no ano de 2000, levamos uns dois meses para procurar um parceiro. Deve ter sido no final de 2000 e começo de 2001. Não tenho a data precisa, mas... Foi em dezembro? Exatamente em dezembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Dezembro?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Dezembro de 2000.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Dezembro de 2000. Na época, quem governava o Brasil era o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Digo isso porque é importante. Não que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha alguma culpa disso, nem quero impingir culpa a ele. Mas quero dizer, quero fazer entender que o esquema do Marcos Valério remonta a essa época, ele já vinha se estruturando. É claro que a corrupção tomou forma, tomou contexto de uma altura em diante, mas já vinha, digamos assim, fazendo o *know how*, aí está o exemplo de como já começaram a se estruturar em 2000, ainda em outro Governo, para depois estourar, enfim, ganhar forma no Governo seguinte. De quantos milhões era o contrato dos Correios?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Com os Correios, inicialmente, se não me falha a memória, o contrato era de R\$ 45 ou R\$ 46 milhões. Depois ele teve um aditivo de 25% que elevou para aproximadamente R\$ 60 milhões a verba dos Correios.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Fechou, ao final, em quanto? Cinqüenta por cento?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Acho que terminou por volta de R\$ 65 milhões, R\$ 60 milhões ou R\$ 65 milhões. Ficou bem próximo do que... Logo depois do aditivo, ele continuou com...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Em torno de R\$ 65 milhões?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Esse é o dinheiro que os senhores sacaram nos Correios?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, não. Isso em três agências.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Três agências.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Três agências é que tinham...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – E a sua agência?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – A nossa agência, no primeiro ano, teve o... Agora precisa haver aqui um alinhamento semântico entre nós. No primeiro ano, ficamos com R\$ 20 ou R\$ 21 milhões aproximadamente de faturamento. O que quer dizer faturamento? Esse dinheiro todo iria para pagar os veículos, o senhor já sabe disso...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sim, mas faturou R\$ 21 milhões?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – A receita ficou por volta de 12% ou 13% desses R\$ 21 milhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Ficou com R\$ 3 milhões ou R\$ 2,5 milhões.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não, não. Doze ou 13% dos R\$ 20 milhões?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Pois é, dá R\$ 2,5 milhões.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Ah, R\$ 2 e não R\$ 12 milhões?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sim, R\$ 2,5 milhões. Seria, em tese, a receita líquida que entrou no seu caixa. Esses R\$ 21 milhões não entram na seu caixa?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não. Não, ele passa pelo meu caixa, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – É isso que eu quero esclarecer. Passa pelo seu caixa?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Então, passaram pelo caixa da Giacometti R\$ 21 milhões. Desses, filtrados os pagamentos, tidos, sim, como comissão, R\$ 2,5 milhões, em torno disso, teriam sobrado?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Perfeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Bom, no primeiro ano. E no segundo ano?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – No segundo ano, passou para R\$ 25 milhões e a Giacometti ficou com R\$ 2,9 milhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Ficou com R\$ 2,9 milhões. Passaram R\$ 25 milhões na conta da Giacometti e R\$ 2,5 milhões...

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Isso; pagamos os veículos todos e R\$ 2,5 milhões ficaram para despesas nossas.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – E no terceiro ano?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Foi um faturamento de R\$ 30 milhões – passaram pela agência R\$ 30 milhões – e ficou com uma receita de R\$ 4 milhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Quatro milhões. E chegou ao quarto ano?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Terminou no terceiro. Então, passou pela conta corrente da Giacometti R\$ 20, R\$ 40, R\$ 70, R\$ 76 milhões? É isso?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É. Exatamente, somando deu isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Desse, de comissões teria ficado em torno de R\$ 9 a R\$ 10 milhões?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Exatamente, R\$ 9,7 milhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – R\$ 9 a R\$ 10 milhões – sou bom na Matemática quando os números são redondos.

Como o senhor partilhou com a SMP&B, quanto desse dinheiro foi para a conta da SMP&B?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Aí, dessa receita que tínhamos, havia os custos que a SMP&B tinha de locação, equipamento, manutenção e essa coisa toda. Mas, o homem/hora de profissionais que foram utilizados, 8% a 9% desses R\$ 13 milhões foram...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Desse o quê?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Dos R\$ 13 milhões, R\$ 8 foram para pagar esses custos...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O total deu R\$ 6 milhões e alguma coisa. Dá R\$ 6,8 milhões. Isso dá um custo de R\$ 180 mil/mês em média.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Não, R\$ 6 milhões do quê? Dos 10? Ou seja, mais da metade foi para a SMP&B?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O custo mensal nosso – acho que o Deputado não estava ainda na reunião quando esclarecemos isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Não é essa a nossa preocupação. Eu sei. Quero saber

quanto o senhor passou para a conta da SMP&B? Quanto o senhor deu em cheque, em depósito? Quanto a SMP&B recebeu da Giacometti? A troco de que, a custo de que, na forma de que, não me importa. Não precisa esclarecer nada.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO

– Nós pagamos a eles cerca de R\$ 6,8 milhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – R\$ 6,8 milhões saíram da conta da Giacometti para a SMP&B?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Nos três anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Nos três anos. Em qual conta da SMP&B foi depositado?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Em várias contas. Estão relacionadas aí.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Nós apresentamos, 20 dias atrás, nos antecipamos e enviamos à Presidência desta Comissão todos esses números, todas as notas fiscais, todos os cheques – e todos eram nominais – com todos os bancos de onde enviamos isso. O senhor tem isso à sua disposição.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Essa conta no Banco Rural era a em que mais se depositava? O senhor não tem informação se era nessa conta, tida e havida como uma conta política, no Banco Rural? Os senhores depositavam nessa conta também?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Precisa analisar esses documentos que a gente trouxe.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Depositavam? O senhor tem esses valores?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – R\$ 900 mil foram depositados nessa conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Só da Giacometti.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Na conta, ao longo do tempo. Tem a data aí? (Pausa.)

Desde 2001, sucessivamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Então, deixe-me fazer uma leitura um pouco curiosa. Os senhores receberam R\$ 9,7 milhões a título de comissão. E desses R\$ 9,7 milhões, os senhores passaram quase R\$ 7 milhões para a SMP&B. É isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – R\$ 6,8 milhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Quase R\$ 7 milhões. Ou seja, os senhores ficaram com pouco mais de R\$ 2 milhões, enquanto que a SMP&B recebeu mais que R\$ 6 milhões? Não é um pouco curioso?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Não...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO

– Eu posso explicar. A margem de lucro, numa agência de propaganda, gira entre 2% e 3% do volume que o senhor movimenta. Tínhamos uma estrutura compartilhada com eles que foi remunerada por esse acordo que esclareci. De sorte que, o que sobrou para nós, descontados alguns outros custos que tivemos, é fundamentalmente a nossa margem de lucro, que é da ordem de 3% do volume administrado, que é o que uma agência de propaganda bem administrada auferir. Do ponto de vista empresarial, esse foi um negócio que faz todo sentido para a nossa empresa. E esse valor que estou informando ao Deputado corresponde em média a R\$ 180 mil por mês, que é o que se gasta para manter uma equipe de 12, 15 pessoas, um escritório, os aluguéis se nós tivéssemos não compartilhado uma estrutura e feito isso sozinho.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Vou dizer uma coisa ao senhor. Se um negócio desses é feito em Portugal, lá eles dizem que é negócio de brasileiro. Mas, como é no Brasil, dizemos que é coisa de português.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Deputado Pompeo, agora me perdi completamente nos números, porque o senhor falou que equivale a R\$ 180 mil por mês o quê?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O valor pago a eles, que equivale ao custo que eu teria.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então, o senhor pagava a eles exatamente o custo que o senhor teria se não tivesse o escritório?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sem ter o risco do custo fixo, como o Denis explicou ao senhor, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Na verdade, ele quer dizer que terceirizava o serviço, então.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Veja, o senhor pagava R\$ 180 mil por mês, que era o custo que o senhor teria se não tivesse a parceria com a SMP&B. Independentemente do risco, do não-risco etc, que acho bastante relativizado, porque o contrato, efetivamente, coloca o mínimo, a verdade é que o senhor pagou a eles exatamente o que despenderia se efetivamente estivesse separado. E aí eu perguntaria: fez o contrato por quê?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, imaginei que tivesse esclarecido isso em respostas anteriores.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sinceramente não, ou, então, eu não entendi o esclarecimento.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Talvez eu não tenha me expressado bem. Nós tínhamos a intenção de entrar no mercado minimizando os riscos de custo fixo para a nossa empresa. Por isso, fizemos esse acordo...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP. Fazendo soar a campainha.) – Eu pediria aos presentes, por gentileza, que atentassem para o ritmo, para o natural prosseguimento dos trabalhos. Muito obrigado.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Posso prosseguir?

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pois não.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – O contrato que tínhamos com os Correios, como qualquer contrato com órgãos públicos, de fato, assegura um mínimo de faturamento, desde que a empresa cliente ou o órgão contratante realmente faça aquele investimento. Esse investimento nem sempre é feito – aliás, na maioria das vezes, não é feito – de maneira homogênea ao longo do ano, não só no setor público como no nosso negócio, em geral. O anunciante, às vezes, tem um investimento significativo, mas faz isso nos últimos meses do ano, por hipótese, ou faz num momento concentrado, e a empresa prestadora de serviço, para prestar o serviço, mantém uma estrutura o tempo todo. Então, a vantagem, empresarialmente falando, para nós, de fazer um compartilhamento de estrutura onde não tivéssemos o risco de todo mês fazer aqueles desembolsos sem que tivéssemos a receita, é clara. No primeiro ano, esses valores pagos a eles foram menores. Nos outros dois anos, eles aumentaram, porque realmente aumentou o investimento e o acordo que tínhamos feito era desse compartilhamento. Agora, do ponto de vista da nossa empresa, foi um bom negócio, um negócio onde reduzimos o nosso risco e tivemos dispêndios e um resultado final de lucro da mesma ordem daquele que teríamos, sendo que o nosso risco mês a mês era bem menor.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E qual foi a vantagem que a SMP&B teve? Porque, se vocês pagavam o custo, eles lhe cederam o escritório, recebiam pelo custo. Ganhou o quê com a parceria?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Entendo que o Cristiano já tinha uma estrutura que estava ociosa. No momento em que propus a ele compartilhar a estrutura dele, ele, que já tinha...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas, numa estrutura ociosa, você demite, na área empresarial. Por que alguém conservaria uma estrutura ociosa?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Eu lhe explico, Deputado. Não posso, às vezes, ter meio redator ou meio mídia. Ou tenho o redator ou não tenho o redator. Então, como ele tinha alguns clientes que demandavam que ele tivesse uma estrutura, ele já estava lá, com...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor acha que esse contrato, com esse volume de receita, foi operado por um meio redator?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Não.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí fica difícil o Senhor me convencer que um contrato desse porte pudesse ser operado em uma infra-estrutura de sobra, de resto...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sr. Relator, deixa eu compreender um pouquinho mais. É um volume, pense bem, de R\$ 70 milhões, quase R\$ 70 milhões que a sua empresa movimentou em três anos. Então não é pouca coisa. Aí a sua empresa, pelo que estou deduzindo, não era uma empresa. Era uma empresa só de fachada, porque não tinha redator, não tinha profissional, não tinha publicitário, enfim, não tinha ninguém; era uma empresa de faz de conta cuja estrutura contratava do Marcos Valério. É isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Deputado, a nossa empresa tinha cerca de 70 profissionais, nessa época, com escritório sede em São Paulo. O meu sócio, eu e outras pessoas que estão na nossa equipe somos profissionais com mais de 30 anos de profissão e reconhecidos no mercado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Então por que pegar o pessoal da outra?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Eu vou lhe explicar. A nossa empresa tem a maioria dos seus negócios no setor privado, na nossa sede em São Paulo. Na expansão da nossa empresa para outros mercados, adotamos uma estratégia que temos também no Nordeste, na cidade de Recife; que nós temos também no Rio de Janeiro, de compartilhar estrutura com uma empresa baseada localmente. No nosso primeiro passo, aqui em Brasília, optamos por essa estratégia, que no meio empresarial é uma estratégia que se vê em outros ramos de prestação de serviço, inclusive na advocacia, de compartilhar estruturas pelas razões que eu o expus de redução de custos, redução de risco para nossa empresa. Essa foi a razão de termos agido assim. Definitivamente a nossa empresa não é uma empresa de fachada; é uma empresa capaz, com bons trabalhos realizados.

Preciso ressaltar ao Sr. Deputado que todos os trabalhos que fizemos para os Correios foram pagos os veículos, as produtoras...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Então...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – As notas de ...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Então, se não é de fachada, o senhor tem cópia de compartilhamento das estruturas com a empresa do Marcos Valério?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu já expliquei...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Não, não, eu só perguntei...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – ... que eu não tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Não tem. Então para mim como é que o senhor vai ...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu fiz um acordo verbal.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Ninguém entra numa sala para morar sem ter um contrato. O pobre, que é mais pobre, mais humilde, para alugar a casinha dele, faz um contrato. Qualquer pessoa faz um contrato. Agora, o senhor aluga uma estrutura, o senhor compartilha estrutura que vai movimentar R\$ 70 milhões, com profissionais, com computador, com escritório, com espaço físico assim, de boca?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, ao longo de todos os anos que estou no mercado, a minha palavra sempre foi o contrato mais firme que eu posso assumir. E posso lhe assegurar que, no nosso ramo, o senhor compra um patrocínio na Rede Globo, o senhor fecha um contrato, como ocorre também na Bolsa de Valores, de palavra e, muitas vezes, se documenta isso depois. E as pessoas que estão no mercado...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Certo. O senhor documentou depois o contrato?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não, nós não documentamos. Mas nós pagamos tudo que contratamos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Mas eu tenho convicção... Respeito esse negócio de “fio de bigode”, mas vamos nos pôr no lugar. Então o senhor está debochando de nós, porque o que estaríamos fazendo aqui? Somos legisladores e fazemos leis para quê? Então tínhamos que fazer tear de bigode. Tínhamos que vir aqui, Deputados, para sermos trançadores de bigode. Não precisávamos fazer leis, bastava o bigode, bastava a palavra. Mas não basta palavra; tem que haver documento.

O senhor faz um acordo de compartilhamento dessa expressão, desse volume, desse valor. Aliás, todos que chegaram aqui disseram que fizeram con-

trato de boca. O Delúbio fez isso. O Delúbio tinha um contrato de boca com o Marcos Valério. E o resto o senhor sabe. O Brasil inteiro está sabendo como era o contrato de boca do Delúbio com o Marcos Valério, como era o contrato de boca do PT com o Marcos Valério. Na verdade, era boca grande. E agora o senhor também: “nós fizemos um contrato de boca”. Ora! Fazer um contrato de boca de R\$ 70 milhões, envolvendo estrutura que movimentou R\$ 70 milhões? É claro que não pode funcionar. Não pode dar certo.

Então, mais do que nunca, vejo que, na verdade, a sua empresa... O senhor tem uma atuação em São Paulo, pode ter; eu não conheço a sua empresa. Até imagino que o senhor tenha, mas lá o senhor tem um contrato. Por exemplo, o prédio onde o senhor atua é próprio, lá em São Paulo?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É um prédio alugado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – O senhor tem contrato do aluguel?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós temos um contrato.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Tem contrato de aluguel lá. Se tem contrato de aluguel lá, por que aqui não tem nada? Por quê? Porque aqui, na verdade, o senhor veio para fazer uma aparência, para dar uma substância para o esquema do Marcos Valério.

Aliás, Sr. Presidente, vou fazer um requerimento pedindo informações à Câmara Legislativa sobre o procedimento da concorrência de que a Giacometti participou, para termos os dados, os elementos, o **modus operandi** desse contrato. Parece-me que tudo é muito parecido aqui. Quer dizer, eles ganharam a concorrência e montaram uma estrutura com o Marcos Valério, que é a mesma coisa. Tanto que o dinheiro, uma hora, transitou na conta de um, outra hora, na conta do outro. Não há nenhum contrato, não há nenhum papel, não há nenhum documento; é só disse que disse, que disseram, que talvez tenha sido, que não sabe se foi. Enfim, é todo um jogo de aparência.

Então, de duas uma: ou tudo isso era uma coisa só, do Marcos Valério, ou, em sendo duas empresas verdadeiramente, o que o senhor disse que ganhou não é verdade. O senhor ganhou muito mais, porque não acredito que o senhor fosse botar o nome de uma empresa, a estrutura de uma empresa e o prestígio de uma empresa, como a sua, para ganhar uma miséria, enquanto que uma empresa compartilhada ganhasse a grande parte. O senhor ficou com nem um terço do total arrecadado, o restante ficou para o Marcos Valério.

É claro que o Marcos Valério mandava nisso tudo. É claro que ele era um patrão, e o senhor, o resto era

laranja ou banana – ou era laranja ou era banana. E como o senhor para banana não deve servir, porque é um homem inteligente, tinha que estar funcionando de laranja do Marcos Valério. Infelizmente, essa é a leitura que eu faço.

Para concluir, Sr. Presidente, não sei a CPI já tem essa relação dos 51 pagamentos que a Giacometti fez para a empresa do Sr. Marcos Valério.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ele disse que entregou no meu gabinete. Estou checando isso, porque senão vou ter que pedir segunda via, porque não cheguei a tomar contato com isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – O senhor prestou compromisso ao depor. O senhor mandou que entregasse; quem entregou no gabinete do Deputado José Eduardo Cardozo?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O Deputado José Eduardo Cardozo tem em mãos uma carta que está protocolada...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Estou atrás disso, no meu gabinete, inclusive.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu entreguei, e entreguei ao Deputado uma relação de toda essas notas fiscais, dos pagamentos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor entregou a relação, mas não chegou a encaminhar as notas em si?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – No seu gabinete, eu entreguei uma carta que tem sete anexos. Esses anexos têm essa relação de todas as notas, com os valores.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A relação ou a cópia das notas?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não estão as notas. Está a relação das notas com a sua numeração, os valores, o banco onde foi feito o pagamento. Há uma relação de todos os trabalhos a que isso corresponde e há materiais em disco de computadores que identificam, tangivelmente, todos os trabalhos.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Vamos verificar isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Eu quero entender bem. Cada nota fiscal dessas corresponde a um pagamento feito para a empresa do Sr. Marcos Valério?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – As notas fiscais correspondem aos trabalhos que foram realizados e pelos quais eu tinha que fazer ao Cristiano Paz o pagamento correspondente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Há, nessas notas, a especificação dos serviços prestados?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Existe uma relação que acompanha com todo o detalhamento dos serviços prestados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Como uma relação? Não está na nota fiscal?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não existe uma nota fiscal para cada trabalho, porque o acordo que nós fizemos foi que, à medida que nós recebíamos, eu compartilhava a minha receita com ele nas proporções combinadas.

Cada pagamento corresponde a um lote de trabalhos, que está relacionado no material que foi encaminhado à Sub-Relatoria, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Então, o que consta na nota fiscal?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – São notas de prestação de serviço.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Só prestação de serviço?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É uma relação dos serviços.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Mas a relação não aparece na nota?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A relação não é especificada na nota, porque ela é feita a períodos e correspondem aos trabalhos que ocorreram naquele período.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sr. Presidente, é importante que a CPI tenha acesso a essas notas, porque colocar um relatório anexo a uma nota não é procedimento formal.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Temos todas essas notas. Temos toda a documentação do que recebemos dos Correios, do que pagamos a terceiros, e naturalmente poderemos encaminhar.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Primeiro, porque às vezes vem aquela história do anexo segue em separado, não é? O anexo não vem com a nota. Segundo, não tem anexo de nota ou consta na nota. Porque o anexo muda a qualquer hora; a nota não tem que mudar. Você diz prestação de serviços, isso pode ser qualquer coisa. Agora, se você diz o que é que é, não é qualquer coisa, é o que é. E, para isso, tem que estar escrito na nota. Agora, se diz prestação de serviço conforme anexo. E aí?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Temos, Deputado, toda a documentação.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – A não ser que conste na contabilidade: “Conforme explicitado no livro de contabilidade”. Porque dizer que segue em anexo é muito temerário. Porque daqui a pouco ele faz uma relação, muda, amanhã faz outra, grampeia, grampeia de novo, cola, emenda, remenda.

É bem fácil. Não é o procedimento da contabilidade, até porque sou contador e conheço, modestamente, um pouco disso.

Tenho uma última pergunta e vou concluir: A sua empresa chegou a participar, na Câmara dos Deputados, da licitação da publicidade da Câmara dos Deputados. Não sei se alguém tinha perguntado isso.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É uma das perguntas que eu ia fazer a seguir. Mas ele participou de uma licitação na Câmara dos Deputados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – O senhor já respondeu isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Respondemos essa pergunta, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – O senhor participou da licitação?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós participamos. Apresentamos uma proposta.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Com quais outras empresas? Lembra-se?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Todas essas licitações, Deputado, normalmente têm 50, 60 agências que apresentam proposta.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – A SMP&B participou?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Acredito que a SMP&B tenha participado, porque ela ganhou. Sem participar...

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi ela que ganhou a licitação.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sei que foi ela que ganhou, porque quem pergunta sabe a resposta. Se eu não souber a resposta, eu lhe pergunto, o senhor não diz o que é, e eu fico boiando. Então eu sei que ela ganhou.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O senhor pode ter certeza de que as minhas respostas serão sempre verdadeiras.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Fico contente, porque assim podemos ter um diálogo melhor.

Quando o senhor participou dessa licitação, ainda havia compartilhamento ou já tinha terminado? Da sua empresa com a empresa SMP&B.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Essa licitação... Teve duas licitações de Câmara dos Deputados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Houve várias, não é? Mas de duas que o senhor participou.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não vou lhe assegurar que eu tenha participado

das duas, porque participamos de muitas licitações. Mas creio que sim. A última licitação de que participamos, ainda compartilhávamos uma estrutura. E isso gerou inclusive perguntas aqui, que o Deputado Cardozo nos fez.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – E lhe pergunto agora, já que o senhor diz que fala a verdade, usando um pouco o campo da ética, o senhor acha que é eticamente correto a sua empresa, que partilha estrutura e profissionais, e todo um aparato com a SMP&B, disputar um certame licitatório com propostas diferentes?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, nós e a SMP&B sempre fomos empresas distintas, que compartilhamos um escritório na cidade de Brasília. De maneira que participamos como competidores. E ocorre que, ao compartilhar uma estrutura, quando colocamos numa proposta a parte de capacidade técnica, colocamos profissionais que estão à disposição para atender à conta. Porque é um compromisso de nível de qualidade de profissional que o senhor vai colocar à disposição. E que se aquela pessoa eventualmente não trabalhar mais na sua empresa ou ficar impedida, o senhor é obrigado a colocar um profissional do mesmo nível de capacitação. Não é? Esse é o compromisso que se está assumindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Entendi, mas não foi essa pergunta que fiz para o senhor.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Desculpe-me; então não entendi a pergunta.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – O senhor é um profissional e, do ponto de ética, acha eticamente correto partilhar a mesma estrutura, os mesmos profissionais, e participar de uma licitação como concorrente da outra empresa? O senhor acha isso eticamente correto?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Elaboramos propostas distintas, e as propostas foram feitas por profissionais diferentes.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Não, o senhor não me respondeu. Só estou lhe perguntando se é eticamente correto ou não.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Entendo que sim, somos empresas distintas e competimos no mercado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – O senhor entende que é eticamente correto?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Mesmo compartilhando uma estrutura, entendo que posso...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Só para fazer a leitura e depois termos uma convicção

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Mesmo compartilhando uma estrutura, entendo que posso...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – A SMP&B ganhou, e o senhor estava compartilhando com ela. A sua empresa ajudou a SMP&B, com profissionais, nessa tarefa da conta da publicidade da Câmara dos Deputados?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Nenhum profissional que era seu, que pertencia à sua empresa, participou?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Profissionais que participavam, pela SMP&B, no compartilhamento para a sua empresa, participaram pela SMP&B na conta da Câmara dos Deputados?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, eu não sei exatamente a data que eles possam ter começado a trabalhar para a Câmara dos Deputados. Se eles fizeram trabalhos para a Câmara dos Deputados até dezembro de 2003, nós compartilhávamos uma estrutura até dezembro de 2003. Daí para frente, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sr. Presidente, concluo, dizendo que, verdadeiramente, se o senhor ganhasse, os profissionais que iriam fazer o trabalho de publicidade da conta da Câmara seriam uns, e se a SMP&B ganhasse – como ganhou –, os profissionais que fariam para o senhor foram os mesmos que fizeram para a SMP&B. Então, tanto faz dar na cabeça como na cabeça dar; era a mesma coisa, o mesmo procedimento. Aliás, eu já nem estou criticando isso porque é um detalhe.

Penso até que a Câmara não deveria fazer licitação para fazer publicidade porque se nós, Deputados, tivermos que fazer contratos de publicidade para fazer publicidade de nós mesmos, aí nós estamos mal, porque a nossa publicidade é o nosso trabalho, a nossa tarefa. Eu me surpreendi muito quando fiquei sabendo disso; impressionei-me. Então, não me surpreende que um sistema que eu considero errado, equivocado, venha a ser também viciado porque é da natureza. Até porque fazer campanha, propaganda e publicidade – aliás, eu nunca vi uma campanha e uma propaganda institucional da Câmara dos Deputados – “Olhe, o Deputado Pompeo de Mattos é gente boa. Votem nele lá no Rio Grande do Sul porque ele é gente boa”. Aliás, se disserem isso é capaz de eu perder votos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de passar a palavra aos próximos Deputados, um esclarecimento: o Sr. Dennis fez um comentário que me chamou a atenção. Quando se falava do mínimo do contrato do máximo, o Sr. Dennis falou: “Se não lutar por isso vai ficar com o mínimo mesmo”. Como é que o senhor lutava para que não fosse o mínimo do contrato?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Nos Correios, eles exigiam escritório aqui em Brasília mas não definiam o número de pessoas na equipe que se teria que ter. Existiam dois tipos de trabalho dentro dos Correios: um macro, que era planejado dois, três, quatro meses antes, e o outro, que eram demandas diárias, trabalhos, *jobs* que saíam diariamente, produtos de tarefas que não eram planejados para médio e longo prazo. Então, nós, na época, entendíamos que se eu estivesse todos os dias nos Correios, presente, com uma equipe nossa, aqui, em Brasília, acompanhando essas demandas diárias e se eu tivesse a equipe aqui, fácil para responder a essas demandas, seria uma oportunidade de eu melhorar a minha *performance*, a minha eficiência e eficácia no meu trabalho com os Correios.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E associasse a uma empresa que tinha, como um dos donos, um amigo do Ministro de Estado, não seria uma maneira de não lutar por esse mínimo?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – É. Na época, se nós soubéssemos da história, a gente não...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mas é difícil crer que, pela sua relação com o Sr. Cristiano Paz, o senhor não soubesse que ele era amigo de Pimenta da Veiga. Ou seja, a associação com alguém que era amigo de Ministro de Estado não era uma maneira de, evidentemente, não batalhar, como o senhor disse: “Se não lutar por isso, vai ficar com o mínimo mesmo”? Será que não foi esse o critério da escolha da sua parceria?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Olha, eu sei que, olhando de fora, as interpretações são várias, mas creio no seguinte: eu estou participando desse mercado há 30 anos; o meu nome está na placa da agência; felizmente, nós estamos no auge, como disse no início, num período bom para a agência e, desde lá atrás, nós estamos em expansão. Eu não teria como arriscar, numa empreitada dessa, nada do nome da agência, colocando em risco todo esse nosso patrimônio que eu construí em 30 anos. Vou fazer agora 60 anos e só vivo, dependendo do meu nome. Então, para os senhores terem uma idéia de que o acordo era

mesmo profissional, eu devo ter tido uma reunião com Cristiano nesses três anos. Quer dizer, era uma coisa muito localizada. Eu sei que, no contexto em que está colocada, nas conjunções dos astros, a leitura pode ser outra, mas foi uma coisa muito... ó.

E quando a gente fala toda essa equipe, toda a equipe, toda a estrutura, eu volto de novo a enfatizar: o pensamento todo, toda a direção era feita pelo escritório de São Paulo. A equipe daqui era mesmo suporte. Não é que ela, a equipe daqui, por si só, ganhava a concorrência; ela era suporte.

Eu acho facilímo verificar isso também, basta convocar a equipe, porque nos últimos três anos, devemos ter aí quase dezenas de testemunhas do processo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, mas a nossa questão não é essa. O que nos parece e que temos que investigar é até que ponto a sua associação não se deu – como as licitações são extremamente subjetivas – com alguém que poderia ou fazê-lo ganhar a licitação ou fazê-lo ter o quinhão maior, ou seja, o senhor lutar para não ficar com o mínimo, isto é, ter um maior dividendo. E, de fato, teve, quando não se renova o contrato com a Fischer América. Ou seja, o senhor passa a entrar num quinhão maior. E também é difícil achar que uma empresa como a Fischer América tenha prestado um mau serviço qualitativo que não lhe permitisse renovar o contrato.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, a primeira coisa que eu queria voltar a colocar: o Dennis Giacometti, meu sócio, conhecia apenas de nome o Cristiano Paz quando eu recomendei a ele que nós compartilhássemos a estrutura...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Então há uma contradição na informação prestada, porque os senhores disseram que já o conheciam muito tempo antes.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu. Eu o conhecia desde 1986, naquele seminário da Globo. O Dennis conhecia ele de nome porque ele é um publicitário conhecido, ganhou o Publicitário do Ano em Minas Gerais, uma pessoa premiada na área de criação. Ele, naturalmente, como um profissional antigo no mercado que era, sabia quem era, mas quem tinha conhecimento mais a fundo com o Cristiano era eu. Mencionei até que, quando ele instalou um escritório em São Paulo, na década de 90, me pediu aconselhamentos sobre indicação de profissionais que pudessem contratar, estivemos juntos naquele seminário da Rede Globo, que foi quando o conheci, em 86. Então, a sugestão de compartilhar estrutura com a empresa dele partiu de mim. Nessa ocasião, eu posso lhe assegurar que eu não tinha nenhum conhecimento da

relação do seu Cristiano com o Sr. Pimenta da Veiga. Esse é um fato que se tornou público e que todos nós sabemos. Naquele momento, eu não tinha nenhum conhecimento desse ponto.

E, explicando um outro aspecto, quando nós começamos a trabalhar, nós tínhamos a garantia dos 25% e, como o Dennis explicou, tínhamos que nos empenhar para procurar melhorar o nosso espaço, e isso se faz com um bom trabalho profissional, obviamente.

Quando a Fischer América deixou de atender os Correios, nós não tivemos um faturamento maior do que a outra concorrente nossa que também atendia os Correios, que, aliás, ao longo de todo o contrato, deve ter tido, pelos demonstrativos que os próprios Correios nos mostravam, um faturamento inclusive um pouquinho maior do que o nosso. Até uma empresa que já tinha trabalhado lá anteriormente, tinha experiência, tinha inclusive o principal produto dos Correios, que era o Sedex. Nós fizemos as campanhas internacionais dos Correios, fizemos do Banco Postal, fizemos daquele Exporta Fácil, que eram produtos importantes, mas o principal produto dos Correios, embora, é evidente, o nosso desejo fosse trabalhar para o Sedex também, que era onde estavam os maiores investimentos, não fomos nós que trabalhamos.

Então, o senhor veja que, em hipótese nenhuma, nós fomos favorecidos, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu vou querer argüi-lo depois sobre a sua relação com o Sr. Cristiano Paz, mas, por ora, vou passar ao Deputado Silvio Torres para que eu não monopolize aqui as argüições.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Pois não, Deputado.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – O senhor já monopoliza naturalmente. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Mais do que eu gostaria. (*Risos.*)

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Depoentes, também queria procurar entender melhor algumas das questões que foram levantadas, talvez eu repita uma outra pergunta, mas fique à vontade.

Essa questão da concorrência da Câmara. Foi aberta a licitação em setembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, é a anterior; é a licitação anterior a essa.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Não, a de setembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, é anterior. É a licitação anterior a essa.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – A de setembro de 2003, uma licitação de R\$ 10,7 milhões, que o Marcos Valério venceu.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, ele venceu a anterior.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Não, venceu essa.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Essa?

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Venceu essa.

Vocês disputaram essa licitação, ainda comparando os escritórios operacionais administrativos aqui, em Brasília.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós apresentamos uma proposta...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Apresentaram uma proposta, essa que se referiu o Deputado Pompeo, não é isso? É este valor: R\$ 10,7 milhões. Vocês se lembram desse valor?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu não lembro, Deputado, do valor licitado. Eu lembro que nós participamos da...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Participaram e acompanharam todo o processo de análise de documentação e posterior decisão da comissão de licitação local da Câmara.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Essas licitações, elas têm uma fase que é a de habilitação...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Sim, qualificação técnica, depois preço.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Habilitação, superada essa fase, as empresas que apresentaram todas as certidões...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Então, vocês acompanharam, essa que é minha pergunta.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Aí eles abrem a proposta técnica.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Entendi. Vocês acompanharam e foram até o final. Vocês foram habilitados, passaram depois pela fase de qualificação técnica, digamos assim, e perderam na nota final.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu acredito que sim, Deputado. Eu não me lembro em detalhe, mas nós não costumamos cometer enganos nessa parte de documentação, e temos todas as certidões. Então, certamente essa etapa da habilitação, nós...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Muito bem, porque as informações que nós temos é que a SMP&B venceu a licitação com uma nota de 9.2, um

ponto a mais do que a Ogilvy, que foi 9.1. Qual foi a nota de vocês?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu não me lembro.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Não se lembra. Vocês ficaram muito longe?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não sei lhe dizer, Deputado.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Uma reportagem publicada recentemente na imprensa, sobre uma auditoria que foi realizada pela nova Mesa da Câmara e fazendo menção a essa concorrência, disse que, para ter uma idéia da diferença entre a Ogilvy e a SMP&B, a Ogilvy declarou ter 91 computadores do tipo Macintosh, o mais usado para trabalhos com imagens, que obviamente era o caso da Câmara, e a SMP&B disse ter 18. A agência paulista, que é Ogilvy, declarou ter 22 *laptops*, enquanto Valério tinha somente 2 e, mesmo assim, ele teve uma nota maior. E a Ogilvy é uma empresa bastante qualificada no mercado. Há uma explicação para isso, vocês tendo disputado?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós não... Eu não posso opinar sobre o caso específico. Agora posso, por ser evidentemente uma pessoa que conhece o meu setor, lhe dizer que as empresas têm que demonstrar capacidade técnica. Então, ela tem que comprovar... Relaciona lá os equipamentos...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Os profissionais, os equipamentos.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sem entrar no mérito da questão específica, que não me diz respeito – eu estou falando como um representante do setor –, uma empresa ter 80 computadores não significa que ela seja nem melhor ou pior do que a sua competidora, que tenha 78 ou que 15, como também uma empresa ter 70 funcionários ou 120 funcionários não significa que ela seja nem melhor nem pior.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Qual é o critério então?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Na nossa área, o senhor precisa de uma equipe com profissionais de alta qualificação...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Vamos imaginar que a Ogilvy teria uma equipe de profissionais de alta qualificação...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Com certeza.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – ...tanto quanto a SMP&B.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Com certeza, como outras várias participantes desse certame.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Certo, foram várias, entre elas vocês também acho que teriam qualificação.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim, o nosso mercado é um mercado muito competitivo, com empresas de excelência. Agora, no nosso negócio, um anunciante assim de grande porte, ele vai demandar uma estrutura direta de 12, 15 pessoas alocadas para fazer aquele trabalho. Essa é uma referência mais genérica. Vamos dizer, por hipótese, que uma boa empresa de publicidade tenha um único cliente – e que pode até ser um bom cliente – e uma equipe de área técnica mais funcionários de área administrativa, vamos dizer, de 12 a 15 profissionais de área técnica, e seja possível que uma empresa de publicidade menor tenha profissionais de grande qualificação. Aliás, normalmente quando as empresas começam, quando um profissional funda a sua empresa, essa é uma situação. São em menor número, mas têm gente muito qualificada.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Só queria entender qual seria o critério se ambos têm qualificação técnica, o que faria a diferença de 0,1%, de 9,2% para 9,1%.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Normalmente nessas concorrências estão explicitadas e cada bloco como vai pontuar. A parte mais relevante desse trabalho normalmente é um exercício em que pode ser colocado um problema que pode ser real ou hipotético, e a licitante, então, vai fazer uma análise daquele problema, que é o raciocínio básico, vai propor uma estratégia de mídia, uma estratégia de...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Se eu fosse maldoso, eu imaginaria que o problema que a SMP&B prometia resolver era diferente, mas... Bom, obviamente, acho que nem eu nem o senhor ou ninguém vai entender como a SMP&B ganhou essa concorrência dessa forma.

Quem tratava profissionalmente pela empresa nas concorrências? Era um ou outro? Quem fazia os contatos comerciais?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Conforme expliquei no início, a parte institucional era feita pelo Sr. Hiran.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – O senhor conhecia o então Presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Só como figura pública.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – E o Sr. Alex de Paula e Souza o senhor chegou a conhecer?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não sei quem é, Deputado.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – O cargo dele era o de Secretário de Controle Interno da Casa, responsável por essa concorrência. Ele foi afastado recentemente das funções.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não o conheço também.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – O senhor não tinha nenhum contato na Câmara Federal quando participou dessa concorrência de R\$ 10,7 milhões?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não. Conheço alguns Deputados.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Não falo de Deputados, mas da Mesa administrativa.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Não conhecia nenhum membro da Mesa, nenhum Deputado da Mesa?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – E vocês participaram com a idéia de que poderiam ganhar essa concorrência da Câmara?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não. Em quase todas as licitações de que a gente participa, há comissões técnicas que são pessoas de quem jamais ouvimos falar.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Sei, mas participaram com a expectativa de ganhar.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Existe uma média. Por exemplo, na área privada, houve uma referência de que participamos de oito ou dez concorrências e que não ganhamos nenhuma; ganhamos duas dos Correios. Mas, na área privada – é uma estatística também –, de cada dez concorrências de que participamos, acabamos ganhando 2 ou 2,5. É uma média. Para nós, estamos também dentro da média na área.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Então, vocês não tendo ganhado essa concorrência e tendo perdido os Correios, desfizeram o acordo operacional que tinham com a SMP&B em dezembro de 2003?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Foi uma iniciativa do próprio Cristiano, que me disse que não tinha interesse em continuar compartilhando uma estrutura conosco. Aliás, eu também não precisava dessa estrutura porque não tinha cliente. Mas ele me explicou que tinha mais negócios, que precisava inclusive da área física e que não tinha possibilidade de nos dar nenhum tipo de suporte operacional, se eu viesse a ter outros clientes aqui.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – O Deputado Pompeo fez uma pergunta que acho que ele não

conseguiu transmitir o que imagino que seja. Vocês prestaram algum serviço terceirizado para a SMP&B no contrato da Câmara?

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Nunca prestei serviço à SMP&B.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Passarei agora para a questão dos pagamentos, que também já foi referida por alguns Deputados. Como poderiam fazer todos esses pagamentos, cujas notas serão enviadas ao Deputado José Eduardo Cardozo, sem ter qualquer documento. Como davam embasamento contábil a essa movimentação financeira? Não havendo contrato, como você lança contabilmente pagamentos sistemáticos para uma empresa?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Os pagamentos não eram sistemáticos em termos de ocorrer sempre numa mesma data. Eles ocorriam à medida que eu realizava receitas.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Não era um acordo operacional?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim. Sim.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Que cabia uma parte a cada um?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim. Eu remunerava...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Quem recebia era vocês e pagavam...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Quem recebia éramos nós. Eu era o detentor do contrato.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – E fazia pagamentos a ela.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Fazia pagamentos mediante uma fatura e uma nota fiscal que ele tinha...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Mas sem o documento que desse embasamento contábil para isso.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Há o documento. É a nota fiscal e os trabalhos realizados.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – A nota fiscal é o documento de caixa. A nota fiscal é da movimentação financeira do senhor, como justificava todo o processamento. Nunca foi questionado pela Receita Federal por causa disso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu acompanhava os trabalhos que estavam sendo realizados e os apresentava ao meu cliente, de maneira que eu sabia exatamente e tenho toda...

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Mas a fiscalização de tributos nunca questionou esses lançamentos?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós recolhemos todos os tributos que são devidos.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Eu sei. Estou falando dos lançamentos que o senhor sempre fazia.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A nossa auditoria – a nossa empresa é auditada – nem a fiscalização questionou. E nós temos as notas de todos os pagamentos feitos como prestação de serviço.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Os senhores ainda compartilham com outros? Existem outros compartilhamentos com outras empresas?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós compartilhamos uma estrutura em Recife com uma empresa local, a CBR, e uma estrutura no Rio de Janeiro. Aqui em Brasília, compartilhamos apenas uma área física – que até o Deputado deve conhecer – o Edifício Varig, onde há aquelas pétalas. Um companheiro de mercado nosso, da DIM, empresa conhecida, o Paulo Cabral alugava uma pétala inteira e passou a alugar metade dessa pétala. Nós ficamos com a outra metade dessa pétala. A Varig, que é a dona do prédio, concordou com isso. Gentilmente, o Paulo é o nosso avalista comercial.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Atualmente, vocês têm três: Brasília, Recife e Rio de Janeiro?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Compartilhamos uma área física. Aqui, só área física.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – E nas outras, acordo operacional?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nas outras, é um acordo como o que eu tinha com o Cristiano. Utilizo a estrutura quando preciso.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Nos três casos, é também pelo fio de bigode do senhor?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu não tenho nenhum contrato que não seja verbal com essas pessoas.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Nos três casos?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – São pessoas que conheço há bastante tempo.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – É o mesmo sistema? Vocês fazem os pagamentos ou recebem os pagamentos através...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu pago o percentual da receita que eu faça

com cliente de que eu use a estrutura para prestar o serviço.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Sr. Relator, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Previamente, solicito à Assessoria técnica que requisite cópia dos procedimentos licitatórios de que participou a empresa Giacometti entre os anos 2000 e 2004 – incluindo 2000 e 2004 – junto aos Correios, à Câmara dos Deputados, ao GDF, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao Banco do Brasil. Pelo que consta, foram essas, não foram?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu fiquei de verificar se existem outras.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Se houver, o senhor nos passe. Mas já solicitaremos dessas empresas especificamente.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Perdão, Deputado. O senhor está solicitando isso não a nós, mas à sua Assessoria? A mim, é apenas a informação...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A Assessoria vai preparar o requerimento para conseguirmos a cópia integral desses procedimentos licitatórios, para que possamos fazer o exame.

Incorpo também o requerimento do Deputado Pompeo de Mattos, para que o relatório da assessoria técnica da Câmara Legislativa que constatou o conluio de empresas, lembrado pelo Deputado Pannunzio e por mim na primeira arguição, nos seja encaminhado e a cópia a sindicância ou do procedimento investigativo que originou essa conclusão.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Assimino esse requerimento com V. Ex^a e subscrevo os demais também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Para mim, será uma imensa honra compartilhar da sua assinatura de V. Ex^a.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Pode ter certeza de que a honra é nossa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Agradeço imensamente.

Bem, eu gostaria agora de me concentrar especificamente naquela parte em que nós paramos anteriormente. V. S^a disse que tinha já um contato, desde aquele seminário da **Rede Globo**, com o Sr. Cristiano Paz. Mas me permite, então, traçar a evolução funcional, no mundo publicitário, de V. S^a. V. S^a entrou na Giacometti em que ano?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Em dezembro de 97, Dennis, é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em dezembro de 1997.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós fizemos, o Dennis e eu, um acordo, para fundirmos as nossas empresas – pasme o Deputado –, de boca e de fato fomos...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. *Fora do microfone*) – Precisa ter bigode para puxar o resto da vida.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É. Eu sou bigodudo, né? E fomos, então juntamos as nossas equipes e, passado um tempo, o Dennis me transferiu algumas ações da empresa, conforme nós tínhamos combinado... Eu acredito que você me tenha transferido essas ações já em 98, não é? No curso de 98.

O SR. DENNIS AURÉLIO GIACOMETTI – Noventa e oito; no máximo, noventa e nove.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Mas nós, desde janeiro de 98, temos... operamos como sócios, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E o senhor, então, a partir de então, assumiu a parte das disputas nas licitações dos contratos com o mundo público?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu propus, Deputado, porque, no nosso mercado – me permita aqui esse esclarecimento –, hoje existem esses alinhamentos internacionais, né? Então, essa empresa que comentei, que vendemos para o grupo da Thompson, onde o Dennis trabalhou comigo e que foi fundada pelo meu pai, Renato Castello Branco, essa empresa tinha, por exemplo, 70% dos seus clientes de empresas estrangeiras. No mercado de hoje, existem esses grandes conglomerados, que foram comprando a maior parte das agências e existe uma idéia de que é interessante às vezes trabalhar com a mesma organização em vários países do mundo, que é o que nós, no nosso ramo, chamamos dos alinhamentos internacionais. Isso, evidentemente, é um fator limitante para uma empresa que pretende ser uma empresa autônoma nacional. Então, como disputar esses clientes, onde há esses alinhamentos, se torna impossível, por melhores que sejam as qualificações técnicas de uma empresa que não faz parte desses grupos, nós temos algumas multinacionais que não adotam esse critério, empresas genuinamente brasileiras, que evidentemente não adotam esse critério, e o segmento do setor público, nas suas várias instâncias: municipal, estadual e federal. Parece-me que uma empresa como a nossa, que é uma empresa média independente, ela precisa atuar nesse segmento, que é um segmento importante e um segmento, vamos dizer, no qual acredito, acho que nós temos um papel relevante a prestar como indústria da comunicação, porque

muitas vezes pode haver até incompreensão sobre a necessidade do Governo de anunciar, mas o Governo precisa fazer campanhas de utilidade pública, precisa fazer campanhas de promoção da cidadania, e isso é feito na Inglaterra, é feito na França, então é um setor que eu acredito, inclusive, que vai se expandir, Deputado, porque é um instrumento necessário muitas vezes até em engajar o cidadão em programas públicos, não é? Então, é uma área onde eu vim trabalhando desde 86 e propus ao Dennis que a nossa empresa também passasse a atuar nessa área, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Dr. Castello Branco...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Pois não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Nessa linha de raciocínio que o senhor está discorrendo, eu considero importante também que o senhor então emitisse uma opinião, já que o senhor é da área da publicidade. Os Governos fazerem publicidade é necessário, o que não é novidade no Brasil e também não é nenhuma novidade no mundo; isso é corriqueiro, normal, enfim, com o que eu absolutamente concordo. Mas eu pergunto para o senhor: é normal, é corriqueiro, é tradicional o Parlamento, no caso a Câmara dos Deputados, fazer publicidade da Câmara dos Deputados?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, naturalmente eu vou opinar como um publicitário, vou opinar também como Presidente do Conselho Nacional de Propaganda, que é um cargo institucional que ocupo. No meu entendimento, a população brasileira não conhece bem o que faz o nosso Parlamento, não conhece o valor do Parlamento. A Nação, e os Srs. Deputados sabem, faz muito mau juízo da classe política e talvez muitos não compreendam o próprio valor da democracia.

De forma que eu entendo que não programas de comunicação que promovam pessoas, mas programas de comunicação que procurem, desde a formação escolar de uma pessoa por meio de cartilhas, de programas dirigidos a isso até a população em geral, explicar qual é a função do Parlamento, as conquistas que um Parlamento traz para uma Nação, as garantias que isso significa para a democracia e até processos que para o Dennis e para mim podem ser penosos, como esses a que nós estamos submetidos aqui hoje, fazem parte da democracia e da necessidade de esclarecer fatos. Eu acho que a população não tem a devida compreensão disso. De sorte que programas bem feitos e que visem o conhecimento da instituição, no meu entendimento, como publicitário, faz sentido.

Agora, não programas que tenham interesses político-partidários ou outra coisa.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Perfeito. Só que quero chamar a atenção do senhor e dizer que é curioso. O senhor diz tudo isso, com o que eu absolutamente concordo, até porque acho que se faz necessário que as pessoas tomem um maior conhecimento da Câmara. E que para tanto, na minha concepção, assistindo à TV Câmara, assistindo à TV Senado, o interesse que a população está tendo com aquilo que acontece aqui e vai buscar na fonte da informação, que são a TV Câmara e a TV Senado, acho que é um aspecto positivo.

Aí, o senhor cita um exemplo, nas escolas, nisso, naquilo, na cartilha. Só que foi feita uma concorrência, gastaram milhões em publicidade na Câmara, não ganhou a sua empresa, mas ganhou a empresa com quem o senhor compartilhava, cujos profissionais que foram fazer a propaganda de *marketing* da Câmara eram os mesmos que trabalhavam com o senhor no compartilhamento e nada disso que o senhor está falando eles fizeram, absolutamente nada disso. Tanto que não houve a propaganda institucional, inovadora, criativa que pudesse despertar na consciência cívica da sociedade qualquer coisa que pudesse, em tese, melhorar a imagem da Câmara dos Deputados. Por que não fizeram então? Se não fizeram é porque, na verdade, essa publicidade não se presta para isso. E eu entendo que a publicidade maior da Câmara dos Deputados é o trabalho dos seus Deputados; não adianta. E se não der com os Deputados que estão aqui, troquem-se os Deputados, renove-se a Câmara, elejam-se novos Parlamentares, esse é o procedimento. Agora, gastar milhões, como a Câmara gastou, milhões em publicidade, dinheiro do povo brasileiro, para não dizer nada, pega mal, fica muito pior. Antes não tivesse feito nada, porque sairíamos incólumes. Por conta do dinheiro que gastaram na propaganda que não fizeram, a imagem piorou. Que propaganda é essa? Que gasto é esse, no qual gastamos, pagamos e conseguimos piorar a imagem do Parlamento? Sinceramente, fico triste com a sua afirmação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Retomo aqui, então.

O senhor poderia, em linhas gerais, dar a evolução dos contratos que a sua empresa anterior à Giacometti teve com o mundo público?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós disputamos uma licitação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A empresa era a Castello Branco?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Castello Branco, na verdade, em 1986, vende-

mos essa empresa para o grupo da Thompson. Eu lá permaneci como executivo até 1990.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – E aí o senhor montou uma empresa.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu fiz uma empresa minha, chamada HCA.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – HCA?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Que contratos com o mundo público a HCA teve?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A HCA teve contrato com a Prefeitura de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Foi no ano de 96 e 97. O Prefeito era o Francisco Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Francisco Amaral.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – É.

Nós tivemos um contrato com o Banco do Brasil, para atender a área institucional.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Acredito que tenha sido, Deputado, em 93, talvez. É difícil dizer de memória essas coisas.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aproximadamente.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – A Giacometti. A sua pergunta se refere à Giacometti também?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Não, à HCA. Primeiro a HCA. São só esses dois contratos?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não, nós fizemos também trabalhos para o Ministério da Economia.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Era talvez em 92 e uma instituição, que é o Centro Brasileiro Para a Infância e a Adolescência.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Entre 92 e 95, com certeza.

Fiz trabalhos também para o Ministério da Saúde, que era já o governo do Itamar Franco, campanhas de vacinação. Isso na HCA.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí depois, quando o senhor entra na Giacometti, os contratos públicos foram só esses que o senhor declinou.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós trabalhamos para prefeitura de Guarulhos, que foi... Quando nós ganhamos uma licitação lá, era um prefeito do Partido Verde, Osvino acho.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Jovino.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Jovino Cândido, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Foi logo depois de um *impeachment*, não é isso?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Tinha lá uma situação bastante complicada no Município. Depois veio o prefeito Elói Pietá. Nós já estávamos prestando serviço, e o prefeito renovou crédito que por mais de uma vez o nosso contrato dentro desses períodos que a lei faculta. Depois foi feita uma licitação em que ficamos em segundo lugar. Apresentamos uma boa proposta, fomos bem avaliados, mas perdemos. Isso em Guarulhos.

Nesse meio tempo, nós participamos de uma licitação em Osasco onde fomos vencedores e prestamos...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Quem era o prefeito?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O prefeito era o Celso Giglio. Acho que por uns dois anos nós prestamos serviços lá. Depois eles resolveram fazer uma outra licitação e nós até decidimos não participar, porque achávamos que não estávamos tendo bom resultado no contrato.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso na época do Celso Giglio ou na atual administração?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não, era do Celso Giglio. Depois agora teve lá a eleição e ganhou o Emílio.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nesse período em que o senhor desenvolveu essas atividades, o senhor chegou a trabalhar em campanhas eleitorais especificamente?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não. Eu na verdade colaborei para campanhas eleitorais em caráter voluntário no passado, com o Governador Franco Montoro em 86.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Como publicitário foi voluntário?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim. Naquela época tinha ainda a Lei Falcão, então tínhamos que fazer uma publicidade muito limitada.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Isso foi em 82 então.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deve ser. Então nós tínhamos os livros que o Dr. André tinha escrito. Os títulos dos livros eram praticamente um discurso. E nós pusemos como se fosse o currículo dele. Escreveu o livro tal, o livro tal. E aquilo encadeado funcionava como um discurso, que era a única possibilidade dentro das limitações da Lei Falcão.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Isso em 82. Outras campanhas eleitorais?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O *marketing* político era pouco sofisticado naquela época. Depois em outras campanhas nós colaboramos, eu colaborei com deputado chamado Fauzi Carlos.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Aí voluntariamente também?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O Fauzi era padrinho de um companheiro de empresa. Até expliquei ao Dr. Fauzi que eu não ia votar nele, porque ele era da Arena, mas que ajudaria na preparação das coisas.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Que mais?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu não tenho maior tradição de trabalhar no *marketing* político. Nós até agora fizemos uma...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor trabalhou em outras campanhas?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nem profissionalmente nem voluntariamente?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não. Agora nós fizemos uma empresa que chama GMP, que é ligada ao nosso grupo e que é uma empresa...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Ligada à Giacometti também?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Ela é uma outra empresa, mas é uma empresa que acabamos de constituir.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Em que ano?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Agora. Temos feito visitas aqui a Deputados e a

Senadores promovendo a nossa empresa. Estou até tomando a liberdade aqui de mencionar. Estou fazendo um *merchandising* aqui, no meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – A GMP não atuou até agora em nenhuma campanha política?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não, ela está buscando clientes, visando a trabalhar nessa próxima eleição.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Antes da GMP, o senhor não tinha nenhuma outra empresa que prestasse serviço para campanhas eleitorais?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não, específico de *marketing* político, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOSO (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Específico de *marketing* político?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Por que, então, o senhor cuida especificamente da parte de contratos do mundo público da Giacometti? A sua experiência também não é tão vasta assim do ponto de vista da existência... O senhor mesmo confessa que o *marketing* político não é a sua área. Por que o senhor é deslocado para esse setor?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Perdão. São coisas bem distintas. O *marketing* político visa promover Partidos e candidatos, o que é diferente da publicidade do setor público, em que há dois setores: um concorrencial, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, os Correios, que disputam o mercado com outras companhias. Os próprios Correios – trabalhamos lá – têm a DHL, o PS.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor tem pouquíssimo... Não é um vasto currículo. Veja. O senhor entrou em dezembro de 1997 para a Giacometti. A maior parte dos contratos a que a Giacometti se aventura no mundo público parece que é de depois dessa data. Não é verdade?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Pela sua gestão. Mas, antes disso, o senhor tinha só o Banco do Brasil em 1993.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não, na CBBA, que é a Castello Branco Propaganda...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – De 1992 a 1995...

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Nós trabalhamos para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardoso. PT – SP) – Por que o senhor veio exatamente para a área pública? Por que o senhor ficou encarregado desses contratos?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu trabalho com novos negócios na nossa empresa – também no setor privado. O Dennis trabalha mais no planejamento estratégico e nesse braço de negócios que ele mencionou, que chamamos de arquitetura de negócios, que é quase uma consultoria para as empresas se reestruturarem. Hoje, as empresas têm que se reinventar e, muitas vezes, precisam de assessoria desse tipo, que antecede um trabalho de comunicação.

Mas eu trabalho na busca de negócios no setor público e privado para a nossa empresa e, por isso, fiz ao Sr. Deputado essa exposição de que o setor público parece importante. Entretanto, eu tenho uma experiência anterior de CBBA. Trabalhávamos para o Governo do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardoso. PT – SP) – Que Governo?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – O do Dr. Leonel Brizola. Trabalhamos também para o Banerj e para a Prefeitura do Rio de Janeiro, quando o Prefeito era o Marcelo Alencar, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardoso. PT – SP) – Sim.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Trabalhamos em São Paulo no Governo Franco Montoro. Depois, vendemos a empresa.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardoso. PT – SP) – Então, o senhor chegou a trabalhar também no Governo Montoro?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sim, para a Sabesp e para a Secretaria do Meio Ambiente.

Na época, havia um critério. Nós, quando vendemos a empresa depois para esse grupo estrangeiro, a política que existia em nosso País era que a empresa que tivesse capital estrangeiro não poderia trabalhar para setor público. Então, acabamos não conseguindo renovar esses contratos. Mas eu tenho uma experiência longa nesse segmento.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardoso. PT – SP) – Então, para mim, fica claro. Para já concluir os nossos trabalhos, evidentemente, já há uma situação que teremos que investigar nesta CPI, que é exatamente esse aventado, possível e hipotético conluio de atuação entre a sua empresa e a SMP&B.

A empresa de V. S^a estaria disposta a colocar à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito

o seu sigilo financeiro, bancário, telefônico e telemático?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Sem dúvida, Sr. Deputado. Não há motivo para não fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardoso. PT – SP) – Então, veremos depois com a Assessoria a fim de verificar a formalização desse aspecto para que tenhamos maior agilidade na questão da investigação. No fim, a Assessoria encaminhará aos senhores a formalização da disponibilidade desse sigilo.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Permitam-me a liberdade, mas eu fico feliz de poder fazer isso, porque é um atestado de idoneidade que vou poder prestar-lhe.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardoso. PT – SP) – Ótimo. Esse procedimento nos auxilia muito, porque evita as delongas de quebras de sigilos e outras situações.

Há apenas uma pergunta que temos feito de praxe a todas as empresas de publicidade, porque há uma intenção deste Sub-Relator de propor uma discussão sobre a modificação da legislação que trata de agências de publicidade no País na contratação com o Poder Público. Explicarei o porquê.

Não tenho a menor dúvida de que a maior parte das agências de publicidade são sérias e compostas por gente idônea. Mas, possivelmente, quando mantêm relações com o Poder Público, acabam sendo vitimizadas por um processo perverso pelo qual a administração pública brasileira tem de buscar válvulas para desvio de dinheiro público a fim de atender, inclusive, ao mundo político e às campanhas eleitorais.

Outrora, era assim com as empreiteiras e ainda é até hoje. Mas a Lei nº 8.666, que cuida das licitações, fechou muito as portas para as empreiteiras. Ainda existem problemas, mas foram bastante atacados por essa lei. Então, naturalmente, os esquemas procuram outros caminhos e vitimizam outros setores empresariais. Não tenho a menor dúvida de que, hoje, as empresas de publicidade, por mais idôneas e respeitáveis que sejam, muitas vezes são pressionadas a situações absolutamente inaceitáveis – pelo menos é o que temos percebido nesta Comissão. Creio que essa situação exigirá desta CPI uma disposição para enfrentar a questão dos contratos que as empresas de publicidade mantêm com o Poder Público. Precisamos mudar as regras da licitação. Precisamos impedir que as empresas de publicidade contratem fornecedores, com base em critérios totalmente não isonômicos e com uma influência política por parte daquele que governa para que escolha, já que, às vezes, as empresas de publicidade não têm saída. Ou seja, o governante diz

para contratar tal gráfica, e a empresa de publicidade não tem saída. Sendo assim, as coisas, obviamente, acabam sobrando para o empresário que não tem nada a ver com a situação, mas ele serve como um anteparo, efetivamente, a esquema de corrupção.

Evidentemente, como em todos os meios, existem agências de publicidade sérias e outras não sérias, mas acredito que a maior parte das agências de publicidade têm uma postura séria, mas se vêem, apenas pelas circunstâncias, premidas a entrar nas válvulas de escape naturais, infelizmente, do mundo político, seja para a corrupção com fins patrimoniais próprios daquele que governa, seja para a corrupção na perspectiva do fornecimento de fundos eleitorais.

Essa pergunta se prende ao nosso desejo de propor à CPI uma discussão mais aprofundada na perspectiva propositiva, ou seja, devemos fazer uma nova legislação que discipline as relações de agências de publicidade com os Governos. Para isso, precisamos entender o mercado, compreender as características, para que não sejamos rigorosos a ponto de prejudicar uma atividade relevante, mas, ao mesmo tempo, que não deixemos válvulas abertas, para que situações como as que se verificam hoje, inclusive com as empresas do Sr. Marcos Valério, que combinam captação de recursos eleitorais com publicidade, reproduzam-se e repitam-se.

Quanto à questão da bonificação do volume – assunto que já discutimos, por isso nem vou perguntar-lhe do que se trata, pois já sabemos –, o senhor recebia bonificação de volume pelo serviço que prestou? Se recebia, chegava a repassar para o cliente ou não?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Deputado, já que se aprofundou nesse tema, V. S^a deve saber que as bonificações de volume são planos de incentivo...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sim.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – ... que os veículos de comunicação...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É uma fidelização.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Exatamente. Entretanto, esses planos de incentivo estão condicionados a uma série de fatos que vão desde pontualidade no pagamento até compra de estudos de mídia que melhorem tecnicamente o trabalho feito pelas agências e assim por diante. Elas estão normatizadas pelo Conselho Executivo das Normas Padrão – Cenp –, que é uma entidade tripartite, de que participam os veículos, as agências e os anunciantes, tanto de setor...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nós temos as regras e as conhecemos.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Conhecem bem as regras. Inclusive sou representante da Abap, que é a Associação das Agências, em uma dessas câmaras do Cenp. Portanto, todas as agências de publicidade recebem esses incentivos pelo seu movimento global com os veículos e sob a condição de não repassá-los a nenhum anunciante, mesmo porque eles não estão vinculados a nenhum anunciante especificamente e, sim, ao movimento global que a agência tenha.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Certo. Em princípio, os senhores retêm isso. Mesmo no caso do contrato com os Correios, os senhores receberam o BV ou não?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Eu não recebo o BV pelo contrato com o cliente A ou B, mas pelo global.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – É pelo global. Ou seja, no período em que o senhor havia mantido contato com os Correios, o senhor recebeu o BV e, evidentemente, nessa incidência, entrava uma parcela do dinheiro dos Correios.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Entram todos os clientes da nossa empresa.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – No caso, esse BV era apropriado pelo senhor ou pela empresa do Marcos Valério?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Esse BV é intransferível.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O senhor não o repassava para a empresa do Marcos Valério?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Não. Esse é um plano de incentivo que a agência não... Se as agências repassarem isso, para quem quer que seja, perdem, inclusive, a sua certificação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Perfeito. No caso, o senhor retinha esse BV nesse período?

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO – Claro.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Da minha parte, Deputado Silvio Torres, estou absolutamente satisfeito. Indago se V. Ex^a tem alguma pergunta a fazer.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Não, não tenho. Também estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Eu pediria que a Assessoria formalizasse essa questão do sigilo para verificarmos a melhor forma. Isso já está constando da Ata. Depois, precisaríamos

formalizar a disponibilidade deles para que pudéssemos oficializar ao Banco Central.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO

– Deputado, eu posso fazer uma manifestação?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Pois não, deve.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Sobre o seu desejo de se aprofundar no nosso setor, eu quero lhe assegurar que as nossas instituições de classe, seja a Abap, presidida pelo Dalton Pastore, seja o Cenp, que é conduzido pelo Petrônio Correia ou a Fenapro, terão toda a disposição de colaborar em nossos trabalhos, mesmo porque o melhor para o ramo é que isso seja tratado dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT

– SP) – Não tenho a menor dúvida disso. A minha idéia é propor ao Presidente Delcídio que, talvez, no mês de janeiro, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, possa realizar um seminário com agências de publicidade, com juristas, com pessoas do mundo da administração pública, para que possamos elaborar uma proposta de projeto de lei que altere a Lei nº 8666 e coloque especificamente um regramento para trabalhar a questão dos contratos de publicidade e licitações.

Essa é uma resposta que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode deixar de dar, em face da gravidade daquilo que estamos investigando. Isso será excelente para o mercado publicitário porque ele ficará, digamos, poupado de certas ações terríveis, que sabemos que existem, e poderá permitir sanear os bons, que são a grande maioria, e os maus, que são a minoria.

O SR. HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRAN-

CO – Da mesma forma que, voluntariamente, lhe pedi a oportunidade de estar ao lado do meu sócio depondo aqui, também, voluntariamente, gostaria de estar no seminário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Está aceita a sua contribuição; será muito bem-vinda. Vou ainda propor ao Presidente Delcídio e ao Relator Osmar Serraglio, mas acredito que terá uma ampla aceitação da parte deles, uma vez que é missão nossa tentar corrigir esse problema, não só punindo o passado, mas também evitando que, no futuro, situações como essa que investigamos aqui se repitam.

Aos senhores e aos doutores advogados muito obrigado. Agradeço a disposição.

Amanhã, retomaremos as atividades desta Sub-Relatoria com o depoimento do Sr. Antonio Augusto transferido de hoje para amanhã.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 26 minutos.)

Ata da 17ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 30 /11/2005 – quarta-feira.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas e cinco minutos, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado José Eduardo Cardozo que é o Relator da Sub-Relatoria de Contratos, ainda com a presença dos seguintes parlamentares: Senadores Delcídio Amaral e Ideli Salvatti, Deputados Osmar Serraglio, Arnaldo Faria de Sá, Antônio Carlos Pannunzio, Juíza Denise Frossard e Maurício Rands, reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do Senhor Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho, acompanhado de seu advogado Pedro Bohomoletz Abreu Dallari, que faz uso da palavra solicitada que o depoimento de seu cliente seja fechado, em razão dos processos que correm na Justiça Comum, sejam de caráter sigilosos. A reunião está suspensa às dezesseis horas e vinte e três minutos. A reunião é reaberta às dezesseis horas e vinte e nove minutos, com deferimento do pedido solicitado pelo depoente, ou seja, que a mesma se torne de caráter reservado. Intervenção do Deputado Antônio Carlos Pannunzio. Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos é suspensa a reunião. Às dezenove horas e cinco minutos retorna os trabalhos. O Presidente encerra a presente reunião às dezenove horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo.

PT – SP) – Está aberta a 17ª reunião da Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 3, de 2005, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sobre a mesa, a ata da reunião anterior, a qual submeto à votação, propondo a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares presentes que aprovarem a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovada por unanimidade.

Esclareço que a pauta desta reunião se destina à oitiva do Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho.

Solicito à Assessoria que convide o depoente para tomar assento à mesa, para que ele possa prestar o seu depoimento.

Informo que o depoente vem acompanhado de S. Ex^a o Advogado Pedro B. de Abreu, a quem saudamos pela presença.

O Dr. Advogado solicita a palavra pela ordem. Tem S. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI (Advogado) – Sr. Presidente, peço licença para usar da palavra para fazer uma solicitação a V. Ex^a.

O Dr. Antônio Augusto comparece aqui pela segunda vez, já prestou um longo depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, portanto é desnecessário demonstrar a sua disponibilidade para colaborar com a Comissão.

Foi cientificado, semana passada, da realização desta audiência e de sua convocação, aqui comparece novamente, porque já demonstrou a disposição de colaborar com esses trabalhos.

Do exame do instrumento de convocação, bem como das informações disponíveis nos autos do processo desta Comissão, resta evidente, conforme, aliás, fundamenta V. Ex^a em requerimento que apresentou perante esta Comissão, que a razão do que V. Ex^a qualificou como “nova convocação” do Dr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho reside ou decorre de novos elementos encontrados – e aqui ressalto nos termos de V. Ex^a – “as quebras dos sigilos bancário, fiscal e telefônico”.

Esta CPMI já havia determinado a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do depoente, que não se opôs de maneira alguma a isso, e fica evidente, pelo requerimento de V. Ex^a, que é nisso que se fundamenta esta sessão, ou seja, para discutir elementos trazidos com a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico.

Resta, portanto, evidente para o depoente que o que se pretende é fazer indagações que o depoente não se opõe que sejam feitas, mas que envolvem aspectos da sua vida pessoal, tanto é que são informações tradicionalmente protegidas pelo sigilo.

O depoente não se nega a comparecer aqui, não se negará a prestar as informações solicitadas, mas quer ressaltar o seguinte, e o faz com todo o respeito a esta Comissão: o depoente é parte em um

processo extremamente litigioso no âmbito do Direito de Família, envolvendo divergências em alto grau de dissenso com sua ex-esposa; há processos correndo em segredo de justiça na 1^a Vara de Família do Foro Distrital de Pinheiros, na Comarca da Capital do Estado de São Paulo e na 1^a e 2^a Varas do Foro Distrital de Santo Amaro, na mesma comarca. Portanto, trata-se de procedimento que envolve um grande número de feitos judiciais, todos protegidos por sigilo, com repercussão, inclusive, aqui no Superior Tribunal de Justiça, nesta Capital Federal.

Daí por que, em razão do sentimento e da necessidade de preservar e proteger a sua família, os seus filhos, o depoente se vê numa situação extremamente constrangedora ao ter que discutir publicamente informações de natureza pessoal.

Insisto que ele não se opõe a prestar as informações, mas legitimamente quer preservar ou proteger aquilo a que, do ponto de vista do Direito, inclusive se assegura o sigilo, que são procedimentos vinculados ao Direito de Família.

V. Ex^a, que é um renomado jurista, conhece bem as disposições constitucionais do art. 5^o, tanto o inciso X, que garante o direito à intimidade, como o inciso LX, a respeito do segredo de justiça.

No art. 5^o da Constituição Federal, que estabelece os direitos e garantias fundamentais, o inciso X estabelece que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

E lembro a V. Ex^a que estão em pauta não só a imagem do depoente, mas das outras pessoas envolvidas nessa questão, inclusive os filhos do depoente.

Lembro também a V. Ex^a, e o farei, se me permitir, com apoio na balizada doutrina de V. Ex^a, que o inciso LX do mesmo art. 5^o estabelece que a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade e o interesse social o exigirem.

Para que não parem dúvidas a respeito do pedido que vou fazer, procurei cercar-me do melhor direito que pude encontrar e curiosamente encontrei uma obra de V. Ex^a que trata deste assunto.

Em obra recentemente publicada...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – O autor não é muito confiável...

O SR. PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI (Advogado) – ...pela Editora Saraiva, sobre a reforma do Judiciário, V. Ex^a publica artigo intitulado “Direitos e Deveres de Magistrados e Membros do Ministério Público”, lembrando que V. Ex^a aqui está, com muita honra para o Parlamento brasileiro e para nós, na condição de magistrado, como todos os demais membros da Comissão.

E V. Ex^a, na sua obra, que realmente é de uma clareza pela qual eu o cumprimento, faz um longo comentário sobre essa disposição do inciso LX do art. 5º, que prevê justamente que a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade assim o exigir.

V. Ex^a, com o brilhantismo que lhe é peculiar, caracteriza essa norma como sendo norma de eficácia contida. E o que é uma norma de eficácia contida no entender de V. Ex^a? É aquela que não exige qualquer regulamentação legal para a sua incidência. Ou seja, o preceito da preservação da intimidade no processo está previsto na Constituição, e nenhuma norma pode se opor a isso.

V. Ex^a traz à colação, na sua muito bem fundamentada obra, a doutrina de José Afonso da Silva, que diz: “Normas constitucionais de eficácia contida são aquelas em que o legislador constituinte regulou suficientemente os interesses relativos a determinada matéria, mas seriam aquelas que desde a sua entrada em vigor produzem ou têm a possibilidade de produzir todos os efeitos essenciais”.

E acrescenta V. Ex^a, retomando José Afonso da Silva: “As características das normas de eficácia contida. Enquanto o legislador ordinário não expedir a normação restritiva, sua eficácia será plena”.

Portanto, a regra do art. 5º, inciso LX, da Constituição Federal que estabelece que a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade assim o exigir está plenamente em vigor. E, como não há normatização legal que o impeça, prevalece esse fundamento.

Recordo por último a V. Ex^a, e peço desculpas por estar me estendendo, porque vou fazer um pedido que tem um fundamento um pouco diferente daqueles que são habitualmente feitos aqui, pois se baseia em Direito de Família, que o art. 155 do Código de Processo Civil, que se aplica subsidiariamente, estabelece que os atos processuais são públicos, todavia correm em segredo de justiça as matérias que envolverem disposições de Direito de Família: casamento, filiação, separação dos cônjuges, como é o caso presente. Então também o art. 155 do Código de Processo Civil assim estabelece.

Por tudo isso, Sr. Presidente, nobre Sr. Deputado, em nome do meu cliente, respeitosamente requeiro a V. Ex^{as} que este depoimento perante esta Sub-relatoria seja acolhido em caráter reservado, insisto, não porque haja qualquer preocupação em deixar de responder àquilo que V. Ex^{as} vão perguntar, mas para preservar o sigilo que resguarda essa situação regradada pelo Direito de Família e que repercute hoje em diversos feitos judiciais da Comarca da Capital.

Este é o requerimento que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT - SP) – Embora amparado em doutrina que não é boa, em tese, pode haver plausibilidade no requerimento de V. Ex^a, mas antes de avaliar essa questão indago a V. Ex^a um aspecto: o nobre depoente comparece hoje em condição não mais de testemunha, por força do relatório que já foi apresentado por este Relator, mas na condição de investigado.

Por essa razão, o princípio da vedação da auto-incriminação constante da Constituição Federal possibilita, eventualmente, a ausência de respostas sem uma incriminação tipificadora no âmbito penal.

Indago a V. Ex^a se essa situação não atenderia ao seu cliente e explico por quê.

Para que eu possa decidir isso, caso V. Ex^a entenda que esse direito que está assegurado pela Constituição nesse momento não se resguarda, para que eu possa avaliar em conjunto com os demais Deputados o requerimento, seria necessário que nós, até privadamente, dialogássemos sobre que fatos V. Ex^a teme que possam devassar a intimidade, uma vez que, é claro, eu não posso argüi-los, pois seriam expostos. Mas eu precisaria ter o conhecimento de fato.

Sei da ação de separação, pois recolhemos toda a “ficha”, digamos assim, processual, mas não sei do seu respectivo conteúdo, se ele tem alguma ligação com arguições que serão apresentadas aqui.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, quero apenas aduzir um comentário: ele ainda não está na condição de acusado porque o relatório não foi votado. Apesar de ele ter sido citado no relatório, como este não foi votado, ele ainda não está na condição de acusado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT - SP) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, o simples fato de termos quebrado o sigilo dele, segundo jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, já o qualifica como investigado. O próprio relatório relata a quebra do sigilo, então juridicamente a sua condição é de investigado.

Nessa condição, apenas indago a V. Ex^a se o direito que fica assegurado nesse momento ressalva a posição do seu cliente. Se não ressalvar, precisaremos conferenciar. Inclusive convocaria os Deputados presentes para que, tomando ciência das informações que ele poderia prestar, decidíssemos se fariam parte da arguição ou não e se haverá realmente a adequação do requerimento de V. Ex^a.

O SR. PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI (Advogado) – Nobre Presidente, concordo com V. Ex^a. A situação processual do depoente é a de acusado, não há dúvida. A própria solicitação de

uma nova inquirição nos termos em que se encontra fundamentado no requerimento de V. Ex^a não deixa dúvida.

Nesse sentido, seria até confortável para o meu cliente, do ponto de vista estritamente processual, que ele, pura e simplesmente, alegasse o seu direito constitucional de permanecer silente, deixando de se auto-incriminar ao deixar de responder a perguntas. Mas o meu cliente tem bastante ciência de que poderia haver uma interpretação por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito de que isso poderia representar algum tipo de falta de disposição em colaborar com os trabalhos da CPMI, quando, na verdade, o silêncio resultaria, como procurei sustentar aqui, do fato de que o meu cliente é parte em um litígio processual em âmbito de Direito de Família extremamente grave e contundente. E ele só não quer se manifestar de forma pública devido a esse aspecto.

Então o pedido de um depoimento reservado procura respeitar o desejo desta Comissão de obter informações que o meu cliente não se nega a fornecer, mas também resguardar o direito legítimo do depoente de preservar a sua família e a si mesmo, o que está assegurado na Constituição, como procurei demonstrar, em pelo menos dois dispositivos do capítulo dos Direitos Fundamentais.

Entendo, inclusive, que esse requerimento de um depoimento reservado vai ao encontro dos objetivos da CPMI, que se veria frustrada, como já ocorreu em outras vezes, como pude acompanhar pela imprensa, quando o depoente, pura e simplesmente, alega um direito constitucional e fica silente. Assim, a CPMI não colhe as informações que poderia colher com o depoimento dele.

Essa me parece ser uma forma que procura atender ao espírito da CPMI, que é obter as informações necessárias para alcançar o seu objetivo, mas, por outro lado, procura preservar o direito constitucional de intimidade, e ressalto, numa situação extremamente peculiar e grave, referente a um conflito de família.

Posso lembrar que em outras comissões parlamentares de inquérito havidas na Câmara e no Senado – recordo-me particularmente de uma comissão parlamentar de inquérito dirigida pelo Deputado Medeiros que cuidou de pirataria – esse tipo de situação ocorreu e houve essa ponderação por parte da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Nesta CPMI, também não é a primeira vez que isso se verifica.

De fato, o requerimento foi apresentado, mas precisamos avaliar a adequação dos fatos à tese.

Então suspenderei a sessão por alguns minutos, convidando o Deputado Pannunzio e o Deputado

Arnaldo Faria de Sá, presentes à sessão, para que possamos nos reunir com o depoente e o nobre Advogado para avaliar a situação e, *a posteriori*, deliberar a respeito.

Suspendo a sessão por cinco minutos.

(Suspende-se a reunião às 16h30min)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Está reaberta a sessão da Sub-relatoria de Contratos.

Atendendo ao pleito do Advogado de defesa, consulto o Sr. Relator a respeito da proposta do Advogado do Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho.

O SR. RELATOR (José Eduardo Cardozo. PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, tomamos ciência das razões pelas quais o depoente deseja que a oitiva do seu depoimento seja feita de forma sigilosa e, de nossa parte, parece inteiramente justificada a razão, à luz do art. 5º, inciso LX, da Constituição Federal.

Nesse sentido, Sr. Presidente, pediria que V. Ex^a consultasse os demais Parlamentares presentes. Esta Relatoria não obstará a aceitação do requerimento; apenas solicitaria aos Srs. Advogados que os Srs. Assessores que trabalham diretamente conosco pudessem estar presentes, sob o dever de sigilo do que aqui for informado, para assessorar este Sub-Relator ao longo dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Consulto o nobre Deputado Antônio Carlos Pannunzio a respeito do requerimento do Advogado do Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho.

O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Nada a opor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Defiro o pedido do Advogado Pedro Dallari e solicito aos Srs. Assessores e Repórteres que nos dêem licença temporariamente para que possamos prosseguir os trabalhos.

Suspendo a reunião por cinco minutos para que seja evacuada a sala.

(Torna-se secreta a reunião às 16h36min e encerra-se às 19h28min)

Ata da 18ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 13 /12/2005 – terça-feira.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sala dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Eduardo Cardozo, ainda com as presenças dos seguintes parlamentares Senadores Heráclito Fortes, Romeu Tuma, Ideli Salvatti, Sibá Machado, Luiz Otávio e Heloísa Helena e Depu-

tados Arnaldo Faria de Sá, Antônio Carlos Pannunzio, Juíza Denise Frossard, Carlos Willian, Onyx Lorenzoni, Nelson Meurer, Maurício Rands, Nélcio Dias, e Dr. Rosinha e como não membro o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos Senhores Ricardo Ramos Quirino (*Grotera*), Maurício Pinho de Santana (*Link/Bagge*) e José Carlos Rocha Lima (*Ex-Presidente da ECT e Sócio da Syn da Amazônia*). A Presidência comunica que recebeu informação, através do advogado do Senhor Ricardo Ramos Quirino, que o mesmo não poderia comparecer no horário por motivo de doença, o Presidente solicita que seja feita uma inspeção médica, transferindo o depoimento para a próxima quinta-feira, caso não comprove o motivo de sua ausência, será feita uma solicitação junto a Polícia Federal que faça diligência e o prazo para o cumprimento das exigências encerrarão às treze horas e trinta minutos. O Presidente solicita para sentar-se à mesa, o segundo depoente, Senhor José Carlos Rocha Lima e de seu advogado, Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, OAB/DF: 14.848, após as qualificações feitas pelo depoente, é iniciado a inquirição pelo Presidente e após, pela relatora Ad-hoc, Deputada Juíza Denise Frossard. Às quinze horas e quarenta e nove minutos, a presidência suspende a reunião por cinco minutos. Após o intervalo, são reiniciados os trabalhos com a presença do Senhor Ricardo Ramos Quirino, que deveria ter sido o primeiro a ser inquirido, uma vez comparecido no prazo estabelecido pela mesa, juntamente com sua advogada Dra. Priscila Correa Gióia, OAB/DF: 20.361. A presidência suspende o depoimento do Senhor Ricardo Ramos Quirino, ficando agendada a continuação de seu depoimento para a próxima terça-feira, dia vinte. Após o intervalo, reabrem os trabalhos, sendo convidado para tomar assento o terceiro e último depoente Senhor José Carlos Rocha Lima, que está acompanhado de seu advogado, Dr. Leonardo Mendonça Marques, OAB/DF 17.528, que após fazer suas qualificações é inquirido pelo Sub-relator. Às dezenove horas e dezessete minutos é suspensa a reunião devido à realização da votação nominal no plenário da Câmara. Às dezessete horas e quarenta e três minutos, o Presidente reinicia os trabalhos. O Sub-relator solicita que sejam feitas as quebras dos sigilos bancário, telefônico, fiscal e telemático do depoente. O Sr. José

Carlos não se dispôs a disponibilizar suas quebras de sigilo. O relator solicitou à assessoria que elabore requerimentos de quebras de sigilos e de convocação, embasados nos fatos relatados pelo próprio, que serão apreciados e votados em reunião administrativa na quinta-feira próxima. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a presente reunião às vinte horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ...Na norma regimental declaro aberta a 18ª reunião da sub-relatoria de contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento número 03 de 2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas consequências de denúncia de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a Mesa, informo aos senhores parlamentares e às senhoras parlamentares presentes, que se encontra a Ata da reunião anterior, a qual coloco em votação.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Requeiro a dispensa, sr. Presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma vez requerida a dispensa, e dispensada está a leitura, submeto então à votação dos senhores presentes. Os senhores parlamentares e as senhoras parlamentares que concordarem com a aprovação da Ata, que permaneçam como se encontram. [Risos] Aprovado. [Risos] Bem, esclareço que a pauta da presente reunião é destinada à oitiva dos senhores Ricardo Ramos Quirino, Maurício Pinho de Santana e José Carlos Rocha Lima. Inicialmente, eu gostaria de registrar apenas duas - para efeitos de formalizar situações - duas questões que, obviamente, me cabe à condição de sub-relator informar aos senhores parlamentares e às senhoras parlamentares. A assessoria da CPI, através da Sra. Márcia Regina, recebeu há pouco um telefonema do Dr. Rodrigo Badaró, afirmando-se advogado do Sr. Johanés, da empresa BETA. Na oportunidade, informou esse advogado que o Sr. Johanés estaria doente e, portanto, não poderia comparecer na próxima quinta-feira ao depoimento. Ao ser informado pela assessoria, entrei imediatamente em contato com o advogado, dizendo-lhe que, caso confirmada a informação de que estaria doente, nós pediríamos uma inspeção médica do depoente sob

pena de determinarmos, na ausência dele, a condução coercitiva. Afirmei que, se ausente ele por qualquer outra razão não comprovada de doença, o requerimento justificador seria indeferido por essa Sub-relatoria. Na oportunidade, retrato aos senhores deputados e senhoras deputadas, o Dr. Rodrigo informou que não sabia bem a razão pela qual ele não poderia vir, que não sabia bem se, inclusive, era doença ou não, alterando um pouco a informação que originalmente nos havia sido passada. Eu orientei, portanto, ao advogado, que informasse ao depoente que, em caso de doença, nós faríamos uma inspeção médica, inclusive, se fosse o caso, com a oitiva do profissional que atestasse a doença. E que, caso houvesse qualquer outra justificativa, nós entenderíamos por não atendido os pressupostos da ausência e determinaríamos como determinaremos à condução coercitiva do Sr. Johanes. Informado isso, posteriormente o Advogado, Dr. Rodrigo, retornou a ligação dizendo que havia informado ao escritório de advocacia de São Paulo a posição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Com a palavra a Deputada Denise Frossard.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Presidente, uma questão que V.Exa. Colocou muito bem, mas ele foi regularmente intimado?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Regularmente intimado, para quinta-feira ainda. Não seria ainda o de hoje. Para quinta-feira.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E ele avisa que não poderá...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que estaria doente e depois que não está mais doente.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Ele é de São Paulo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. Então, em princípio nós não temos nenhuma informação oficial da ausência do Dr. Johanes. Eu apenas fiz questão de registrar esse diálogo para, no caso de ausência do Dr. Johanes, e entendendo que haver alguma apuração sobre o episódio, já constasse o ocorrido de Ata na presente sessão.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): É. Porque ele deverá trazer na data os documentos comprobatórios, até porque, Sr. Presidente, lembro à V.Exa. que nós já tivemos aqui na Comissão um prosaico atestado de um depoente emitido por uma maternidade. Eu, como estou acostumada a ler todos os cabeçalhos, fiquei perplexa. Sr. Presidente, me perdoe, eu perguntei se era menino ou menina. [Risos] Porque... É só isso, Sr. Presidente. Então, como

é quinta-feira a oitiva, ele deverá apresentar então até quinta-feira, não é isso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Se não fizer?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Determinaremos a condução coercitiva.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Ou poderá V.Exa. ir em diligência, que também é uma figura prevista.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Aliás, tem sido, nobre Deputada, useiro e vezeiro, quando se aproximam os finais das Comissões Parlamentares de Inquérito, as pessoas querendo muitas vezes encontrar pretexto. Não quer dizer que é o caso, porque não podemos ser injustos, vamos aguardar os resultados, mas querendo adiar os depoimentos. E nessa perspectiva, e acho que cabe à nossa Comissão e sei que V.Exa. Aplaudirá isso, agirmos com o máximo rigor em relação a esse fato.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tivemos hoje, também, um outro incidente relativo ao representante da empresa Grottera. Eu recebi a petição que leio à V.Exa e aos demais parlamentares para ciência, e, a seguir, também comunico o que foi decidido pela Sub-relatoria. “Ricardo Ramos Quirino, brasileiro, casado, publicitário, portador da série de identidade RG número 5854323-5, Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrito no CPMF sob número 87286416804, domiciliado na Rua Butantã, 518, 6º andar, na capital do Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de V.Exa. Em conjunto com seus advogados expor e requerer como se segue: No dia 9 de dezembro de 2005 o peticionário foi intimado para comparecer em audiência designada para o dia 13 de dezembro do corrente ano, perante essa douta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que prestasse esclarecimentos sobre os fatos em apuração. Entretanto, em virtude de não lhe ter sido conferido tempo hábil para obtenção de todos os documentos e informações relevantes para a ilustração dos fatos, não poderá comparecer a essa data. Afinal, não seria razoável comparecer perante a V.Exa. Sem os resultados contábeis e documentos pertinentes à apuração. Assim sendo, estando interessado em contribuir com as diligências investigatórias, (?) No Artigo 5º/78 da Constituição Federal, coloco à disposição de V.Exa. Para prestar quaisquer esclarecimentos, independentemente de intimação pessoal, na próxima ses-

são que venha a ser designada nessa douta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Diante dessa petição eu entrei também, Deputada Denise Frossard, em contato com o Dr. Ricardo Ramos Quirino e informei que entendia por absolutamente injustificado o requerimento porque nós não havíamos pedido ao Dr. Ricardo Ramos Quirino a apresentação de nenhum documento, mas sim, da presença dele. E, portanto, caberia a ele aqui comparecer e prestar o depoimento a partir das indagações que forem colocadas. O juízo de razoabilidade ou não desse comportamento não cabe a ele, cabe à Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, o informei que, caso ele não comparecesse até as quinze horas e trinta minutos às dependências da Comissão Parlamentar de Inquérito, nós expediríamos ordem para a Polícia Federal conduzi-lo coercitivamente ainda no dia de hoje. Ele me informou que comparecerá até as quinze e trinta, e estamos aguardando. Peço à assessoria que me informe. Se até as quinze horas e trinta minutos o Sr. Ricardo Ramos Quirino não comparecer, nós expediremos ordem Polícia Federal para que conduza coercitivamente o depoente na forma da legislação em vigor.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Perfeito, Sr. Presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço. Peço, então, na forma regimental, uma vez que aguardamos a presença do Sr. Ricardo Ramos Quirino, como informado, apresento o Sr. Maurício Pinho de Santana, para que possa prestar o seu depoimento à esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Bem, inicialmente, agradeço o comparecimento do Sr. Maurício Pinho de Santana, que assina o compromisso na forma regimental e legal, uma vez que prestará depoimento na condição de testemunha, e, portanto, fica advertido nos termos do Artigo 203 do Código de Processo Penal que tem o dever de dizer a verdade sobre tudo que lhe for perguntado, não sendo, claro, obrigado a depor contra si próprio por força do princípio contido no Artigo 5º/63 da Constituição Federal. Ele se faz acompanhar também do Dr. Advogado Luiz Maximiliano Leal Telesca Mota, Ordem dos Advogados do Brasil, seção... Eu não estou vendo a seção aqui... Seção Distrito Federal. Número de ordem também não achei aqui... Essa carteira é diferente da minha, eu não sei. 14848. Eu agradeço--

>> [inaudível]

>> [Risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu agradeço a presença do Dr. Advogado pela e também do ilustre depoente pela oportunidade de estarem aqui presentes. Bem, eu pediria que o depoente, se pudesse por gentileza, Dr.

Maurício, nos fazer uma rápida descrição da sua atividade profissional e da empresa de publicidade para qual trabalha.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Bom, boa tarde a todos. Para mim foi muito estranho ter recebido essa convocação, porque a empresa LINK/BAGG, eu me desliguei do quadro de sócios da empresa desde março de 2005. Eu participei da operação da empresa de 98 até o ano de 2004. Então, a área operacional, em 2005, já não contava com a minha participação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor saiu da LINK/BAGG em que ano?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Eu saí início desse ano.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas para esclarecer a V.Sa., é que o período que está sendo investigado é o período em que V.Sa. estava na empresa. Essa é a razão do comparecimento.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Perfeito. Nesse período nós tínhamos uma gestão participativa, éramos quatro sócios, e dividimos a gestão do escritório de Brasília, Ceará e Salvador. Estive em Brasília em meados de junho, julho, até o final do ano de 2004, dirigindo o escritório de Brasília e coordenando as atividades dos clientes. Na época a LINK atendia ao Ministério dos Transportes, Ministério da Agricultura e aos Correios. E o desenvolvimento de uma direção de uma empresa como todas as outras, acompanhando os processos, acompanhando as operações, mantendo o relacionamento com os clientes, enfim, com o mercado, com os fornecedores, com os veículos de comunicação. Essas eram as atividades que nós desenvolvíamos, atividade comum de uma agência de propaganda.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Então, apenas... O senhor trabalhou na LINK/BAGG em que condição?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sócio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desde a criação da empresa?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não. A empresa tem, aproximadamente, 13 ou 14 anos. Eu me associei a ela em 98.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 98. Quer dizer, o senhor ficou de 98 a início de 2005.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No período em que V.Sa. esteve

na LINK/BAGG, quais foram os contratos que com o Poder Público que a empresa efetuou?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Bom, em Brasília, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Agricultura e os Correios, como já mencionei, e nós tivemos o contrato com a Prefeitura de Itabuna, no Estado da Bahia, com o Governo do Ceará, que o contrato ainda permanece.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, no Governo Federal foi Ministério da Agricultura, Ministério dos Transportes e Correios.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em Itabuna, no Estado da Bahia...

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Contrato com a Prefeitura.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E Ceará, é com o governo do Estado do Ceará?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Governo do Estado, uma das agências.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como uma das agências?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: São cinco agências.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais são as agências, por favor?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: O contrato atual, eu confesso, Deputado, eu não tenho de cabeça. Como estou desligado eu não estou participando ao longo do ano, e houve uma renovação recente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala cinco agências é que a LINK/BAGG--

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: O governo contrata cinco agências.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, sim. Perfeito, entendi. Quer dizer, a LINKBAGG é uma das agências. Perfeito.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Uma das agências do Governo do Ceará.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, apenas para precisar. No Governo do Ceará o senhor sabe quando iniciou o contrato?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não tenho certeza, mas aproximadamente 2002, 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Governo de quem era, no Ceará, na época?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Do atual Lúcio Alcântara.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na prefeitura de Itabuna...

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Prefeito Geraldo Simões.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando iniciou o contrato?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Desde o início do mandato, quando foi feita a licitação. Nós ganhamos a concorrência e passamos a atender a Prefeitura.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora em 2002?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Exatamente, na última gestão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Ministério da Agricultura?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Também não tenho certeza, mas em meados de 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Permanece em curso até hoje o contrato?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Permanece.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ministério dos Transportes?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Gostaria de corrigir, Deputado. Eu acho que o Ministério da Agricultura foi 2002, porque o Ministério dos Transportes começou em 99.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ministério dos Transportes 1999. E foi até quando?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Ministério dos Transportes foi até o final do ano passado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2004?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Exato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Correios?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Iniciamos no final de 2003 e a LINK continua atendendo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em curso. O senhor sabe precisar, mais ou menos, o valor desses contratos da órbita federal? Ministério da Agricultura, mais ou menos o valor?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: O primeiro eu me recordo, foi o valor dez milhões.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dez milhões que é esse de 2002, Ministério da Agricultura.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Depois foram renovações, aditamentos, e aí só buscando os documentos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O Ministério dos Transportes o senhor tem idéia?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: O Ministério dos Transportes era um contrato que era de quatro anos, renovável a cada ano, e no total era trinta e oito milhões. No total do período. Mas houve também aditamentos, renovações, e aí precisaria dos documentos para comprovar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trinta e oito milhões?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: É. Para todo o período. Esse foi o valor que foi licitado, que estava no edital da licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todo período, mas só para sua agência ou para várias agências?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: O contrato permitia quatro anos de atendimento, se não me engano. Mas ele era renovado ano a ano. E o valor para os quatro anos era de trinta e oito milhões. E esse foi o valor que foi publicado no edital da concorrência, na época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Correios?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Correios, o primeiro ano foram setenta e dois milhões, e quando eu já estava iniciando o meu afastamento existia um projeto e uma intenção de aumentar essa verba, e eu confesso que não sei se isso foi à frente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa verba era exclusivamente para a sua agência ou era compartilhada com as outras agências?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Com as outras agências.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram as agências?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: A SMP&B e a Giovanni.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a Giovanni. Muito bem. Qual o relacionamento que a LINK/BAGG tem com a SMP&B?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Nenhum relacionamento. Colegas de mercado, empresas do mercado que estavam atendendo o mesmo cliente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguma vez os senhores subcontrataram a SMP&B ou foram subcontratados pela SMP&B?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Pela SMP&B não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E pela DNA?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nunca contrataram também a SMP&B?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve alguma transação financeira entre sua empresa e a SMP&B?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Sr. Marcos Valério?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Hoje, como não conhecê-lo? Então, conheço de nome, de vista, sou profissional do mercado, mas não tenho nenhuma relação com o Sr. Marcos Valério.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O Sr. Cristiano Paz, o senhor tem alguma relação?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não. Quando a LINK chegou em Brasília, em 99, nos encontros das agências, nos encontros do mercado, ele respondia pela SMP&B. E aí depois, não sei porquê, o Sr. Marcos Valério passou a responder pela empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a empresa MULTI-ACTION?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é a empresa MULTI-ACTION?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: É uma empresa de marketing promocional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A LINK/BAGG tinha algum contato com a MULTI-ACTION?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Contato, não. A LINK/BAGG contratou em algumas ocasiões, não posso precisar quantas, acho que duas, no máximo três, contratou a empresa para execução de ações promocionais do cliente Correios. À época que essas contratações foram feitas não havia nenhum indício de nenhuma irregularidade contra a MULTI-ACTION que

tem um portfólio de atendimento a clientes públicos e privados. Portanto, era uma empresa completamente apta a prestar qualquer serviço na área de marketing promocional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A MULTI-ACTION foi contratada pela LINK/BAGG para algum outro tipo de atividade com outro cliente?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como a LINK/BAGG chegou à MULTI-ACTION para contratá-la para eventos dos Correios?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Cadastro dos fornecedores. É uma empresa do mercado, como eu disse, tem sua sede em Belo Horizonte e iniciou suas atividades em Brasília. Tem uma carteira de clientes que respalda a idoneidade, enfim, a credibilidade à época da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas haviam várias empresa do mercado que poderiam ser contratadas. Por que a escolha recaiu sobre a MULTI-ACTION?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: O cliente exige três propostas. Três propostas foram levantadas. E a MULTI-ACTION apresentou a melhor condição de preço e uma melhor proposta técnica, ou seja, a melhor idéia, a melhor concepção da ação promocional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nos três eventos?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Dos três eventos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem a disponibilidade dessas três propostas que foram, na época, apresentadas?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Aqui comigo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, mas o senhor poderia...

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Perfeitamente. Como eu disse, Deputado, eu não sei precisar, mas entre duas ou três contratações. Mas isso não tem nenhum problema em apresentar todos os comprovantes e documentos a respeito das ações realizadas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, eu pediria ao senhor e ao Dr. Advogado também que, se possível, encaminhassem o mais brevemente possível à essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Prazo de 72 horas é bom? Para que pudessem encaminhar à essa Comissão Parlamentar de Inquérito cópia das propostas firmadas para os três eventos, e cópia do contrato firmado

com a empresa MULTI-ACTION nesses três eventos. As propostas que ensejaram a consulta para a escolha da MULTI-ACTION e também os contratos, posteriormente. O senhor lembra o quanto chegou a ser pago pela MULTI-ACTION por esses três eventos?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não me recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos aqui a informação de que teriam sido pago duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos. O senhor acha esse valor plausível? Ou não é possível saber?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Deputado, depende da ação. Aí é preciso analisar tecnicamente a ação que foi desenvolvida para poder mencionar se o valor está compatível ou não. Mas todas as ações realizadas pela LINK teve a aprovação do cliente e da Secretaria de Comunicação da Presidência, que tem um banco de dados, diga-se de passagem, muito capaz e muito competente no cruzamento de informações. Então, acho pouco provável que passaria um orçamento sem um balizamento de mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós registramos aqui um pagamento feito pela LINK/BAGG à SMP&B no valor de cento e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos. V.Sa., uma vez que não existia nenhum tipo de relação comercial, conforme declarado, entre a LINK/BAGG e a SMP&B, o senhor teria idéia da razão desse pagamento que foi feito, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos? Foi feito no dia 31 de outubro de 2000.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não me recordo. Teríamos que analisar os documentos da empresa para poder fornecer o esclarecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não se lembra do porquê, no dia 31 de outubro de 2000, foi pago?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não. Nesse período eu não estava em Brasília, e aí teríamos que ver os documentos da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor estava na LINK/BAGG, porque...

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim, estava como sócio da LINK/BAGG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o da MULTI-ACTION foi pago no dia 22 de abril de 2005. Foram três eventos simultâneos? O senhor lembra?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não. Não foram simultâneos, e essa de 2005 que o Depu-

tado se refere eu já não estava mais na operação da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então existiram outros contratos com a MULTI-ACTION antes de 2005?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Como eu falei, dois ou três. Eu não sei precisar, nesse momento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A data o senhor lembra?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Um, com certeza, foi no ano de 2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um em 2004. E os outros?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Os outros, como eu disse, teria que providenciar os documentos para poder precisamente informar as datas, os valores, o conteúdo, a ação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para nós seria muito importante essa especificação, porque, à primeira vista, esses três eventos que o senhor fala aconteceram antes da sua saída da empresa. Não é isso?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Desculpe, não entendi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os três eventos que a MULTI-ACTION foi contratada aconteceram antes da sua saída da empresa?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Um evento, se não me engano, aconteceu antes da minha saída. Esse que o senhor menciona do pagamento em abril eu já estava desligado da direção da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que o senhor registrou aqui três eventos.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não precisei. Eu disse--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que deve ser três eventos. Esses eventos, pelo que o senhor se lembra, foram anteriores à sua saída ou posteriores?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Eu acho que foram posteriores, Deputado. Mas isso, como eu disse, se a gente puder levantar os documentos e fornecer à Comissão, fica mais fácil, porque vai estar lá todo o esclarecimento de o que foi, quando foi, quanto custou, e vai comprovar aí o pagamento que o senhor se refere.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na LINK/BAGG, quem faz o... Perdão, esse procedimento de seleção da empresa contratada, quem era o responsável?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Veja bem, cada cliente tem o seu grupo de atendimento, e esse grupo de atendimento tem autonomia de fazer a operação necessária de interesse do cliente. Então, no caso dos Correios, existe a executiva de atendimento que participava junto com os departamentos de produção, no caso, na seleção do fornecedor e na contratação dos serviços.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram as pessoas que integravam esse grupo?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: A Milla, que fazia o atendimento e ainda faz o atendimento dos Correios, e no departamento de produção, tem algumas pessoas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Agora, quem, por exemplo, teria orientado dentro da LINK/BAGG as três empresas que se solicitou o orçamento e decidiu por fazer com a MULTI-ACTION?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: As sugestões, nós temos um banco de dados de fornecedores, e acatávamos sugestões de diversos profissionais da empresa com experiências em outras empresas passadas, que já tiveram proximidade com empresas de marketing promocional, no caso que estamos tratando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, quem decide: É esta empresa, esta empresa e aquela empresa que serão consultadas? Quem, na LINK/BAGG, decidem isso?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Como eu falei, os executivos de atendimentos são profissionais experientes, e que na dinâmica do atendimento tinham autonomia para a contratação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós sabemos que são executivos experientes. Agora, que executivos tomavam essa decisão?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: No caso da MULTI-ACTION, acredito que o diretor da LINK, que estava responsável pelas ações de Brasília. E a executiva de atendimento, a Milla, que eu me referi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Diretor Executivo?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: O Diretor Executivo, nesse período de 2005, o Sr. Edson Barbosa. Em 2004 estava sob a minha coordenação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, os eventos que a MULTI-ACTION teria sido contratada antes de 2005 foram decisões de V.Sa.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim. Tem contratações de 2004...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi o senhor que decidiu.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Estava sob a minha responsabilidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E são essas que o senhor não lembra o número exatamente.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não lembro o número. Porque foram algumas ações promocionais, não só do cliente Correios como de outros clientes da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se recordaria que ações promocionais eram?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não. Precisava recorrer ao documento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A licitação que foi realizada pelos Correios e que o senhor saiu vencedor junto com as outras duas empresas, o senhor poderia detalhar essa licitação? Houve algum tipo de influência da SECOM nessa licitação?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Do meu conhecimento, de forma nenhuma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não houve?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve uma decisão da SECOM reduzindo o valor do patrimônio líquido exigido pelo edital da licitação. Essa redução do patrimônio líquido beneficiou a empresa de V.Sa. de alguma forma?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Deputado, eu nem tinha conhecimento dessa redução.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi uma decisão geral que a SECOM tomou, reduzindo. Há uma informação de que isso permitiu uma maior competitividade nas licitações. V.Sa. não tem ciência disso?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não tenho ciência. Agora, essa é uma discussão que as agências, principalmente as agências regionais vem cobrando da ABAP, a entidade que nos representa, para ter uma maior... Enfim, uma maior diversificação de empresas e poder atender a empresas fora do eixo Rio-São Paulo, que dispõem de uma estrutura menor, de capital social menor, de volume de faturamento menor, mas que também tem competência de atender a contas que, hoje, muitas vezes não é possível em função do capital social exigido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, essa é uma reivindicação da área, do setor.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: É. Assim como a descentralização, também. A comunicação regional é uma coisa que vem sendo bastante debatida.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Eram três agências. Qual era o critério de rateio entre elas? Como se decidia que a LINK faria uma parte do serviço, a GIONANNI faria outra e a SMP&B faria outra?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Do ponto de vista financeiro, o contrato assegurava um volume de faturamento para cada uma das empresas. Do ponto de vista técnico, isso ficava a cargo do departamento de marketing, que analisava o perfil de cada uma das empresas e distribuindo as ações. No primeiro ano a LINK ficou responsável pela área institucional, e eventos, enfim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós fizemos uma análise comparativa de 2004 e 2005. Em 2004 a LINK/BAGG teve 31%, e em 2005 ficou com 40% dos recursos. O senhor saberia dizer o porquê dessa variação. Teriam explicação para isso?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Bom, 2004, como eu falei, 25% era garantido por contrato, e o cliente deixou 25% para ser distribuído em função de eficácia, em função de perfil, enfim. E acabou tendo um equilíbrio. 31% para 33% eu entendo como um equilíbrio entre as três empresas. No ano de 2005 nós tivemos aí os fatos que todos aqui estão acompanhando, e que a SMP&B deixou de trabalhar para os Correios. Conseqüentemente, eu não sei afirmar se o cliente aplicou todo o recurso que estava definido, e aí como o senhor está colocando, o percentual da LINK aumentou de 31 para 40.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Bem, o senhor poderia falar um pouquinho sobre o conceito do bônus ou bonificação de volume? Nós já temos ouvido todos sobre isso, e nós temos uma idéia do que seja, mas se V.Sa. poderia dar a sua visão sobre essa questão, nós agradeceríamos muito.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Bom, os veículos estipulam, tem regras próprias para a questão da bonificação de volume. Isso é um procedimento do mercado da área de comunicação. Eu não sei o que o senhor gostaria...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade, quando que se paga o bônus de volume?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Em função do volume, o volume de mídia aplicado no veículo. Cada veículo tem a sua regra, estabelece o seu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E é regra o volume ficar com a empresa sem repassar para os clientes?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Deputado, isso seria necessário a gente olhar o contrato. Eu sei que a obrigação da agência é repassar todos os ganhos em descontos, em redução de valores, de negociação de preços. Todos os ganhos alcançados, repassar para o cliente. Sobre a bonificação de volume, eu confesso que não tenho certeza, no momento, se isso consta no contrato com os clientes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, se eventualmente constar a devolução, isso seria feito normalmente?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Normalmente. Não tenho nenhuma dúvida que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe de casos da LINK/BAGG que tenha havido um contrato registrado a devolução do bônus de volume?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: É preciso checar até se a LINK/BAGG teve direito à bonificação de volume, em função do tamanho da empresa. Era uma empresa de porte médio. Então, é preciso checar se o volume aplicado em cada um dos veículos facultaria o direito à bonificação de volume.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra de algum caso em que...

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia especificar para nós... Isso para nós é importante, porque estamos discutindo a elaboração de uma nova legislação para publicidade. Porque nós estamos cada vez mais convencidos nessa CPI que, muitas vezes, as agências de publicidade são vítimas de processos. É claro que como em todo mercado existem as agências boas e as agências más. Como existem políticos bons e políticos maus, advogados bons e advogados que também não são muito bons. Isso em todas as profissões, em todas as áreas existe isso. Nas agências de publicidade nós temos visto, todavia, um acúmulo de problemas, especialmente na relação ao Poder Público. E isso nos parece que, em certos casos, para os maus agentes, isso é uma forma também de locupletação indevida. Mas para os bons agentes nós vemos que, muitas vezes, eles estão submetidos a uma série de situações que, obviamente, eles não têm muita alternativa em face dos contratos que têm. Particularmente quando

eles são utilizados como verdadeiros guarda-chuvas de outras contratações indicadas pelos governantes. Ou seja, se faz uma licitação para contratar uma agência de publicidade, e a partir daí a agência de publicidade contrata uma série de outros serviços, e nós já percebemos que, às vezes, há indicação do governante para a contratação, a agência de publicidade acaba arcando com o ônus que, na verdade, é do próprio governante que se safa da situação e a situação sobra para a agência de publicidade. Então, nós queremos estar discutindo isso com a agência de publicidade na perspectiva de fazer uma proposta de alteração legislativa, inclusive, se for o caso da lei 8666, de 93, que é a Lei de Licitações, para que nós possamos evitar que situações desse tipo atinjam as boas agências. As más nós queremos, obviamente, banir do mercado. As boas têm que ser preservadas. E, no caso, o senhor poderia nos informar que tipos de serviços uma agência de publicidade pode fazer sem a participação de terceiros? Quer dizer, em que casos ela é obrigada a contratar terceiros?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Quase todos, porque a agência de publicidade ela oferece a inteligência, a concepção da mensagem que vai ser vinculada. Todo o resto do processo é feito por terceiros. Ou seja, peças gráficas, você precisa da finalização, você precisa do fotógrafo, do design, da gráfica, na peça eletrônica idem, você precisa do estúdio, você precisa da trilha, da locação dos equipamentos para captar a imagem... Eu acho muito pertinente essa intenção de se criar uma nova legislação, porque os contratos transformam as agências de propaganda num grande guarda-chuva, e aí todos os serviços passam pelas agências. Não foram as agências que criaram essa lei. E elas estão no mercado e querem disputar o mercado, querem trabalhar, e obedecem as regras que estão postas. Então, eu acho que seria um bom caminho para diminuir as problemáticas que tem acontecido com as agências boas. Se rever, até porque a comunicação sofreu um profundo desenvolvimento nos últimos anos, e hoje as áreas estão... Tem a área de internet, tem a área de imprensa, tem a área promocional, enfim, que cada uma delas poderia se constituir em um contrato específico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a nossa precisão, vamos verificar quais os tipos de serviços que o senhor acha que deveriam estar fora desse guarda-chuva, e quais deveriam estar necessariamente dentro. A assessoria de imprensa, por exemplo, teria que estar fora, a seu ver?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: O senhor está perguntando a minha opinião?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua opinião.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Acredito que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Além da assessoria de imprensa, que outro serviço deveria estar fora?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Ação promocional, marketing promocional...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, por exemplo, da nossa MULTI-ACTION, poderia ser direto?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim. Como outras tantas empresas muito boas que existem no mercado, na área promocional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que mais?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Área de internet.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Internet. O que mais? Serviços gráficos em geral? Sim ou não?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Serviços gráficos parte de uma concepção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, aí seria necessário estar ligado--

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Passa pela agência de propaganda o desenvolvimento. Mas hoje, muitas empresas de design acabam fazendo também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Mas isso teria mais justificativa de estar dentro do guarda-chuva, digamos assim?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais algum outro serviço que o senhor lembra, além da assessoria de imprensa, marketing promocional e internet?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Eu acho que são esses.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Os funcionários dos Correios participavam dessa negociação com os fornecedores?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Se participavam das negociações com os fornecedores? Na área de eventos, sim, porque as empresas procuram os Correios. Ou seja, são diversos pedidos de patrocínio. Eu não sei se...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, na área de eventos procurava os Correios e aí havia uma...

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: E procuram os Correios no Brasil inteiro. Procuram a Diretoria Regional dos Correios, que se envolve nas atividades regionais. Então, nada mais justo, é um grande anunciante, os promotores de eventos vão aos Correios pedir o apoio. As diretorias regionais recebiam--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, com os fornecedores em geral, gráficas, assessoria de imprensa, marketing promocional, participavam ou não dessa negociação?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Veja bem, com a desregulamentação que sofreu na gestão do Presidente Fernando Henrique, houve uma mudança na dinâmica. Então ficou muito mais livre a comunicação, o diálogo, o relacionamento entre todo o mercado de comunicação e o anunciante. Ou seja, produtoras visitam diretamente os clientes, as gráficas, enfim, etc. Então, houve uma abertura do mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Agora, nós sabemos que a remuneração das agências de publicidade se dá pela composição de um percentual sobre os gastos de terceiros e pelo desconto padrão da agência. É isso, não é?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não. No caso dos Correios é bem mais detalhado. Para não...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Porque para patrocínio, por exemplo, tem um percentual. Para ações que não envolve a veiculação é outro percentual. Quando tem veiculação não se paga a...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, é sempre um percentual--

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Os honorários... Enfim, acho que seria importante um...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos. Mas é sempre um percentual sobre os gastos de terceiros.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim. E tem os custos internos que o sindicato das agências de propaganda de Brasília, no caso--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E esse percentual tem muita variação no mercado ao ser estabelecido, ou não?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não, nos contratos públicos não tem muita variação, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma empresa dos portes dos

Correios, mais ou menos, esse percentual seria de quanto, a seu ver? O ideal. Para a boa remuneração e o bom pagamento--

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Para qual atividade?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual atividade que consome mais recursos?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Veiculação. Mídia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mídia. Qual seria o percentual ideal?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: A comissão de direito da agência é 20%, mas o contrato exigia reaplicação de 5%. Ou seja, vinha para a agência 15%.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é um percentual razoável, a seu ver?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: É a regra.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa é a regra?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Essa é a regra, é a comissão. No acordo feito pelo CENP, onde envolve anunciantes, agências e veículos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, quanto aos contratos que a LINK/BAGG mantém com os Correios, o Tribunal de Contas da União constatou alguns problemas no contrato da empresa de V.Sa. com os Correios. Segundo nós fomos informados, a sua empresa foi citada pelo Tribunal a devolver aos cofres dos Correios honorários cobrados de patrocínios no evento HSM Expomana-
gement World, em 2004. Esse patrocínio tem o valor de trezentos mil reais, e 5% desse valor refere-se a honorários. O senhor poderia especificar o que aconteceu nesse caso?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Eu não entendi bem qual explicação que o senhor solicita.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve um evento HSM Expomana-
gement World. O que era esse evento?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Esse evento é o maior, se não é o maior é um dos maiores eventos da classe empresarial do país, hoje, onde tem grandes líderes empresariais fazendo palestras, feiras de exposição de produtos, de serviços, enfim, onde está o mundo corporativo presente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E os Correios patrocinou isso?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Patrocinou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o TCU entendeu que essa cobrança de 5% dos honorários seria indevida.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: A LINK teve acesso a esse relatório do Tribunal, foi dado um prazo até o dia 14, amanhã, para a entrega da defesa. A informação que tive é que está sendo entregue hoje essa defesa feita pela LINK. E eu estou aqui com uma cópia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, seria muito importante que nós tivéssemos.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Só está faltando aqui, Deputado, os anexos que se referem à defesa, mas que estão aqui presentes e eu gostaria de deixá-lo para que a Comissão pudesse avaliar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A defesa trata desse caso apenas ou dos outros também?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não está o HSM aí. Aí tem um outro evento, que é o Max Mídia. Que é um evento que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o próximo que eu vou perguntá-lo aqui. Deixa eu perguntar e o senhor já encaixa a resposta. Se constatou que houve a subcontratação integral das ações, no caso... Não sei se é este. Outra parte (?) Foi a subcontratação integral das ações tendo sua empresa subcontratado a empresa BANCO DE EVENTOS e a MAG MAIS(F), Rede Cultural Produção e Edições. Para tanto, recebeu cem mil reais, a MAG MAIS(F), e a única ação da LINK foi apresentar as três propostas. O senhor sabe desse caso?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não. A informação não corresponde, porque a atividade da agência de propaganda vai muito além do que simplesmente solicitar três propostas. Vai desde a discussão da estratégia que vai ser adotada no evento, a localização do estande, a orientação para o desenvolvimento do design do estande, a contratação da montadora do estande, o desenvolvimento junto com a subcontratada de todas as ações e peças promocionais, toda a parte burocrática de documentação, de procedimentos de faturamento, enfim, a agência acompanha do início ao fim até o pagamento. Ela faz o... Ela agenda perante ao seu cliente, dando todo o suporte ao fornecedor e fazendo a interlocução entre o cliente e o fornecedor. Eu acho que é uma análise equivocada que foi feita do trabalho, particularmente no HSM e no Max Mídia. Eu participei diretamente, estive presente em São Paulo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Max Mídia é esse do M-A-G MAIS(F), ou não? O Max Mídia é esse do MAG MAIS(F), ou não?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É outro?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: A empresa contratada do Max Mídia foi a DREAM FACTORY, é uma empresa de promoção do Rio de Janeiro, e a do HSM foi a BANCO DE EVENTOS, a empresa do José Victor Oliva.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse da MAG MAIS(F) o senhor não tem mais informações sobre ele?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não me recordo do nome, Deputado, mas pode ter sido contratado até pela BANCO DE EVENTOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, um outro dado também. Segundo se sabe, a caracterização de um contrato com publicidade envolve o elemento difusão e informação. No entanto, o Tribunal de Contas da União questionou várias ações do contrato firmados entre a LINK/BAGG e os Correios, por entender que essas ações estavam fora do objeto de publicidade. Um exemplo que se dá é o serviço prestado pela MG MAIS, no museu do Correio, o qual consiste num projeto arquitetônico de decoração, que envolvia reforma de três andares do prédio edifício do Museu Postal, em Brasília. Ou seja, algo totalmente fora do projeto de um contrato publicitário. O senhor teria alguma explicação a dar para esse episódio?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Qual o período dessa ação? Porque dessa ação eu não me recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2004. Foi contratada a MG MAIS para prestar serviço no Museu do Correio, e foi, objetivamente, feito um projeto arquitetônico e de decoração que, a nosso ver, não teria nada a ver com a publicidade. E, portanto, seria uma forma de burlar a lei de licitações, contratando a empresa e uma interposta pessoa para que o serviço fosse feito.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Eu precisaria ter acesso a toda documentação referente a essa ação para eu poder precisar mais um esclarecimento. Mas é possível também, Deputado, que a ação do marketing cultural seja também entendida, hoje, fazendo parte desse guarda-chuva que eu me referi da contratação de agência de propaganda.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, projeto arquitetônico e decoração fica difícil enquadrar nisso.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Pois é. Então é preciso ver a operação para entender o porquê que teve o envolvimento da agência de propaganda.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui, as observações feitas pela assessoria foram essas: “Da análise do anteprojeto da MG MAIS não se vê qualquer elemento que caracterize algum conteúdo a ser transmitido ou alguma mensagem adicional a ser divulgada, conforme os conceitos apresentados, ou nos termos do item I da Instrução Normativa número 28 da SECOM. Informações acerca de atos, programas e obras da ECT”. Enfim, não consta do projeto apresentado pela MAG MAIS(F) elementos que possibilitem enquadrar o projeto apresentado como atividade publicitária. Então, portanto, essa é a questão. Quer dizer, a sensação que nós tivemos é que o contrato mantido com a LINK/BAGG serviu como ponte para atividades que fugiam ao escopo do objeto de publicidade. E, portanto, isso qualificaria uma burla ao dever de licitação dos Correios. Claro? Esse é o problema que se levanta. Imagino que é possível que esteja na defesa do Tribunal de Contas essa questão.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Toda o questionamento do Tribunal de Contas essa defesa está...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então nós vamos apreciar aqui a defesa. Se necessário depois, nós pediríamos depois explicações complementares.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Estarei sempre à disposição. Só volto a informar que estou desligado da empresa já há algum tempo. Mas me coloco à inteira disposição.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Aí ou o senhor ou o atual proprietário poderia nos prestar informações. O Tribunal de Contas da União também constatou a utilização de propostas fraudulentas por parte de sua empresa para realizar a cotação de três preços de... De preço de três empresas prevista no item 517 da cláusula 5ª, do contrato com relação à subcontratação da MAG MAIS(F) Rede Cultural Produção e Edições LTDA, e PRO MAKER(F) Marketing Promocional LTDA, para a realização de serviços de criação, planejamento e detalhamento técnico da exposição de abertura do Museu Nacional dos Correios, com vista à rescisão contratual prevista nos artigos tais e tais da Lei 8666. Práticas constatadas: Empresas com o mesmo endereço, ponto de produção e metrô, bem como sócios iguais para empresas diferentes. Ou seja, foram coletadas três

propostas, só que as propostas tinham empresas com o mesmo endereço e com os mesmos sócios. O que, obviamente, nos dá a impressão de que teria havido uma manipulação para a condução da vitória de uma das empresas. Foram consultadas as empresas MÉTODO 2 Cenografia e Locação de Bens, e a empresa PONTO DE PRODUÇÃO LTDA. Ambos têm o mesmo endereço: Rua Pedro Procópio, 113, no centro de Santana do Parnaíba. E... Os sócios... Uma chama PONTO DE PRODUÇÃO LTDA, outra MÉTODO 2 Cenografia e Locação de Bens LTDA. Ambas têm o mesmo endereço: Rua Pedro Procópio, 113, centro. Ambas estão em Santana do Parnaíba e os sócios são os mesmos. São diferentes?

>> [inaudível]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, certo. Na verdade, são duas empresas consultadas, ambas em Santana do Parnaíba, no mesmo endereço. O que nos leva à suspensão de que são aqueles orçamentos montados num preço já adrede combinado para que o terceiro ganhe. Essa é a suspeita que nós temos. O senhor teria algum comentário a fazer sobre essa situação?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Bom, Deputado, se está no relatório do Tribunal, a nossa defesa aí responde a todos os questionamentos, e eu ficaria à disposição para esclarecimentos adicionais que venham ser solicitados.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há também um cruzamento de sócios. Por exemplo: “Conforme informação contida na CNPJ da Receita Federal, Antônio Luiz Freitas é sócio das empresas MASTER PUBLICIDADE SA e PRO MAKER(F) Marketing Promocional LTDA”. Ou seja, foram consultadas duas empresas do mesmo sócio. “O signatário do relatório executivo da PRO MAKER(F) Marketing Promocional é o Sr. Ricardo Augusto Chaves Saraiva Gomes, que é sócio da PROMO WALL(F) Marketing Promocional LTDA”. Ou seja, há um cruzamento de sócios em relação às empresas para as quais foram feitas consultas das propostas. O que nos dá um indicador de que poderia ter havido fraude, justamente para ser um biombo para a escolha da empresa que foi depois contratada por vocês.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Bom, eu afirmo que não houve nenhuma ação de má-fé, nem com nenhuma intenção de praticar atos ilícitos. No procedimento de tomada de preço, na área privada, você não solicita o contrato social dos fornecedores. Você tem um banco de dados de fornecedores, você passa o serviço que você deseja e recebe um orçamento. Depois disso aprovado pelo seu cliente, você emite uma autorização de serviço chamado PE ou PP, depende

da empresa. PE é Pedido de Execução e o PP é Pedido de Produção. Mas nesse momento, toda a operação pode transcorrer sem você ter necessidade de acesso ao contrato social das empresas fornecedoras. Aí é necessário avaliar, no momento recorrer às pessoas que praticaram essa tomada de preço para que possamos esclarecer o porquê foram convidadas essas empresas mencionadas para apresentarem propostas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o senhor há de convir conosco que há, no mínimo, uma grande dose de coincidência quando se consultam duas empresas no mesmo endereço, numa cidade do interior do Estado de São Paulo, Santana do Parnaíba. Ou seja, há um indicador de fraude muito acentuado. O senhor há de concordar conosco. Quer dizer, por isso seria muito importante que se explicasse isso, e ainda o cruzamento dos sócios. Ou seja, dá impressão... É claro que... Como é que funciona isso? Quando é o mundo público que faz, que se faz as chamadas cartas-convite, isso é facilmente identificado como fraude. Ou seja, o senhor manda uma mesma empresa, eu combino quem vai ganhar, monto duas propostas fictícias, mando para as duas empresas amigas que então estão combinadas. Isso se identifica quando os sócios são os mesmos, quando o endereço é o mesmo, etc. Aqui não é um convite porque não é uma licitação. No entanto, como é um contrato que envolve dinheiro público, e os senhores subcontratam e têm a obrigação de pegar três orçamentos, passa a sensação semelhante a do convite fraudado, ou seja, os endereços são os mesmos, os sócios são cruzados. Ou seja, dá impressão de que as propostas são feitas para que alguém ganhe previamente. E aí, claro, não se tem um patamar de preço, pode haver superfaturamento, pode haver o direcionamento específico para beneficiar alguém. Então seria muito importante que isso fosse esclarecido, sob pena de nós termos uma forte suspeita de que pode ter havido fraude na execução dos contratos da sua empresa em relação aos Correios.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Faço questão de prestar todos os esclarecimentos necessários sobre esse assunto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acredita que está aqui nessa defesa também esse esclarecimento?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Se está no relatório do TCU, essa é a defesa para o TCU.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Então basicamente--

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Estou anotando aqui e vou providenciar o esclarecimento específico sobre esta ação, sobre este orçamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Basicamente, então, os resumos das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União nesse contrato que a empresa LINK/BAGG manteve com o Correio, trazendo prejuízo à Empresa de Correios e Telégrafos, são os seguintes, primeiro: “1 - Recebendo de comissão pela agência sem a prestação de serviço”, que é aquele caso do patrocínio. “2 - Burla os preceitos constitucionais e legais de licitação e contrato. 3 - Indício de apresentação de propostas fraudulentas para respaldar a subcontratação de produtos e serviços. 4 - Seleção de propostas sem conhecimento do detalhamento do projeto do serviço a ser prestado”. E “5 - A ausência de avaliação posterior dos resultados obtidos pela ação promocional”. Então, nós vamos avaliar a defesa que V.Sa. apresentou e, se necessário for, nós chamaremos ou o senhor ou alguém da empresa, da área técnica, para que posso prestar os esclarecimentos devidos a essa situação. Claro, porque senão (?) Esclarecidos, nós teremos que chegar à conclusão de que, infelizmente, o contrato tem graves irregularidades que podem implicar em consequências de natureza criminal e civil.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Perfeito, Deputado. Eu me coloco à inteira disposição, apesar de entender que, por estar afastado já há algum tempo da empresa, seria talvez mais eficaz chamarem os atuais membros da diretoria e gestores das operações, além dos executivos que participaram e que, pelo que eu tenho conhecimento, não tiveram mudanças. Mas eu me coloco à inteira disposição desta Comissão para prestar todos os esclarecimentos necessários.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Indago aos senhores parlamentares e às senhoras parlamentares presentes se desejam fazer uso da palavra.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Rapidamente, Sr. Presidente. Cumprimentando a V.Exa, o depoente e o ilustre Advogado, eu anotei aqui... Eu anotei aqui, Sr. Maurício, que embora-- o senhor está afastado desde quando da empresa?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Da operação, desde janeiro. Essa é a assinatura da operação contratual. Foi, se não me engano, Deputada, foi em março, e a entrada na junta foi no final do primeiro semestre.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Agora deste ano?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Deste ano. Mas da operação, desde janeiro.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): É porque eu anotei que o senhor falou que está no contrato dos Correios, está de final de 2003 em

curso, e o senhor disse: “Continuamos atendendo”. Esse plural me deu alguma...

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Foi uma falha de expressão.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sim. O senhor também disse que, com relação aos contratos, porque o senhor contratava, o senhor era... Participava das licitações, a lei 8666, mas o senhor contratava as demais, as subcontratadas, o senhor contratava essas empresas que não tinham, naturalmente, licitação. O senhor contratava porque o senhor queria. Mas o senhor diz aqui na sua defesa ao TCU que o senhor submetia à SECOM. É isto?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Os orçamentos, sim. Nós submetíamos ao cliente, e, junto com o cliente, encaminhávamos para a SECOM. Isso antes da contratação.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E havia casos em que a SECOM dizia não? Houve casos com os senhores?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim. Devolver e pedir para realçar, e o valor não estava no preço médio. Sim. Volto a informar a senhora, a SECOM tem um banco de dados muito atualizado e muito amplo.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Então a SECOM tinha uma atividade operacional, quer dizer, ela operava junto aos senhores também. E nessas contratações diretas?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Com todas as agências, com todas as subcontratações. Todos os contratos passam pela SECOM.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Esses contratos sem licitação?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Aprovação de conceito, de *layout*, de orçamento--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não, não, não. Não é isto que estou perguntando. Eu estou perguntando esses contratos sem licitação. Os subcontratos que o senhor fazia, passavam pela SECOM?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Todos.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Valores, etc e tal.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Todos.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Ela tinha o poder de veto?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Só isso. Agora, eu faço uma outra pergunta ao senhor, também. Quando o senhor ganhava as licitações, o senhor disse que houve alguns aditamentos. O senhor... Como?

>> [inaudível]

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O senhor disse que houve alguns aditamentos. O senhor me disse aqui que havia um contrato que o senhor ganhou a licitação, de trinta e oito milhões, se não me falha a memória, que foi no Ministério dos Transportes, é isso?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: É. O contrato era um contrato por três ou quatro anos.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não. Eu só quero saber de valores.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Foi o que estava no edital, na época.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Quantos aditamentos teve esse contrato?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Não me recordo. Porque a cada ano era renovado o contrato. Então, nós começamos em 99 e fomos até 2004 com o Ministério dos Transportes, no atendimento ao Ministério dos Transportes.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sempre com renovações?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim, todo ano tinha renovação. O contrato permitia uma duração máxima de--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Vou ser clara para o senhor. Porque eu também estou percebendo aqui na CPMI uma coisa muito interessante na área de contratos. Que as licitações... Vou ser honesta com o senhor e muito clara, transparente. As licitações são ganhas pelo menor preço, as empresas se apresentam com preços que não vão ser possíveis de ser cumpridos, e depois é um tal de aditamento, que aí é que a gente vê que a obra sai... Houve a licitação de dez e no final a obra sai por cem. Isso é uma constante aqui, ao longo dos anos. Então, quer dizer, por isso que eu estou perguntando quantos aditamentos o senhor tem, ou quantas renovações, que é a mesma coisa?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: É facilmente comprovado isso. Basta buscar as renovações e os contratos, e nós vamos poder quantificar quantos aditamentos e o valor.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O senhor pode nos mandar com relação aos Correios?

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Sim. Com certeza.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Só isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, eu acredito que será mais producente para os nossos trabalhos que nós possamos examinar a defesa técnica feita pela empresa de

V.Sa., e aí, posteriormente, se necessário for, chamarmos para esclarecimentos ou o senhor ou outra pessoa da empresa. Por hora, tirando a hipótese da Deputada Denise Frossard querer fazer alguma pergunta, nós ficaremos buscando investigar os fatos colocados. Claro, ouvindo previamente os esclarecimentos que estão sendo prestados em defesa para que tenhamos a necessidade de avaliar se será necessário outro depoimento ou não. Não havendo outros deputados inscritos, eu vou declarar encerrado o depoimento de V.Sa., ressaltando talvez a necessidade que tenhamos de ouvir novamente a empresa, em face dos fatos constatados na auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União.

SR. MAURÍCIO PINHO DE SANTANA: Obrigado, Deputado. Estou à inteira disposição da Comissão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço inteiramente V.Sa. e o Dr. Advogado, a quem passo a carteira da OAB para que possa guardá-la. Agradeço e fica suspensa a Sessão por cinco minutos para que possamos ouvir o próximo depoente.

>> [intervalo]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a Sessão. Seguindo a pauta preestabelecida dessa reunião, nós ouviremos agora o depoimento do Sr. Ricardo Ramos Quirino, que comparece aqui como representante da empresa de publicidade GROTTERRA. Dr. Ricardo Ramos Quirino comparece aqui como testemunha tendo, portanto, assinado o compromisso dentro da lei e se compromete, portanto, a falar a verdade e não a omitir a verdade desde que claro não seja obrigado a depor contra si próprio, nos termos do Artigo 5º, Inciso 63 da Constituição Federal. Dr. Ricardo Ramos Quirino se faz acompanhar pela Dra. Priscila Correa Gioia, OAB 20361 seção Distrito Federal. Bem, iniciando o depoimento de V.Sa., indago se gostaria de dirigir alguma palavra preliminar aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu só... Obrigado. O quê? Não, não é nem a Comissão em si. Acho que a explicação que eu vou iniciar. Me permitam chamar vocês todos de senhores, para não cometer nenhum tipo de gafe parlamentar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Por favor.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Mas então eu estava convocado para me apresentar aqui às 13 horas e ontem conversando com o meu advogado em São Paulo ele me sugeriu que a gente pedisse, eu não sei exatamente os termos, mas que a gente pedisse um adiamento desta minha apresentação, em função de

alguns documentos que a gente queria levantar, algumas informações que a gente queria trazer de forma mais precisa. O senhor me ligou no celular, e falou, “Não, o senhor precisa vir”. E aqui estou, desculpa se esse mal entendido ou esse mal estar. A gente está aqui à disposição para prestar qualquer tipo de esclarecimento quantas vezes for necessário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode ter certeza que o mal estar já está plenamente superado. Apenas que quando se faz uma postulação é necessário que ela seja deferida antes para que se possa ter a consumação do fato. E como, no caso, havia sido dirigido o requerimento, mas não havia sido apreciado por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, nós notamos a ausência de V.Sa. e, claro, na medida em que entendemos como não justificada o requerimento, indeferimos, e foi aí que eu informei que caso V.Sa. não comparecesse, nós seríamos obrigados a agir na forma da lei com a condução coercitiva. Mas a presença de V.Sa. aqui supre o mal entendido. Agradeço a presença e passaremos então à arguição.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Estou à disposição.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu inicialmente gostaria de perguntar qual a sua relação com a empresa de publicidade GROTTERRA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu sou um dos sócios fundadores da GROTTERRA. A GROTTERRA foi empresa que existiu durante vinte anos no mercado e eu fui um dos sócios fundadores da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi a fundação da GROTTERRA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Aproximadamente foi em 86.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 86.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: 85, 86.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É a sua única agência de publicidade ou o senhor participa de outras?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A GROTTERRA em agosto de 2003, ela teve 60% das suas ações compradas por uma agência americana, TBWA, e então eu continuo sendo sócio da...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Margem(F) minoritária.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: ...Com 60% a menos do que eu tinha proporcionalmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Majoritária é a TBWA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E de 86 a 2003 qual era a composição societária da GROTTERRA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A gente tinha cinco sócios, o Luís Grottera, o Roberto Genistretti, eu, Ricardo Ramos, Beatriz de Carvalho e Cibar Ruiz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor tem alguma outra participação em agência de publicidade além da GROTTERRA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Tenho na sequência dela, a TBWA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem sociedade com a TBWA, não. O senhor é sócio da TBWA, na GROTTERRA, mas não tem participação na TBWA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Deixa me explicar melhor. A TBWA, comprou 60% da GROTTERRA, portanto, ela assumiu os sócios da GROTTERRA entre os ativos da GROTTERRA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor tem participação na TBWA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: 8 e quebradinhos, por cento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A TBWA tem sede onde?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A sede internacionalmente é em Nova York.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nova York. Não é TBWA Brasil. É a TBWA...

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: TBWA Brasil é a empresa do Brasil da qual eu sou um dos sócios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a TBWA americana, são outros sócios. Quem são os sócios da TBWA Brasil?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: 60% das ações da TBWA Brasil, são da TBWA Internacional. Eu não sei é se exatamente isso, a TBWA Participações... Uma coisa assim. Mas vamos dizer, leigamente falando é da TWA Internacional. E os 40% restantes é dividido entre os 5 sócios que eu citei que eram da GROTTERRA nas devidas proporções que eles tinham de participação na GROTTERRA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Está claro. De 86 até hoje, quais foram os contratos com órgãos públicos que a GROTTERRA teve?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Como órgão federal só o Banco do Brasil e a Amb Tour(F) estadual, nós tivemos a conta da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Governo do Estado de São Paulo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o ano?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu acho que 93, 94. Foi na... Para deixar um pouco mais claro, que não estou lembrando o ano, mais foi...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual administração?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: É isso que eu ia dizer. Foi durante a administração do Mário Covas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantos anos de contrato? O senhor lembra?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Acho que foram quatro anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inteiramente dentro do período do governo de Mário Covas. Não chegou a pegar o governador Geraldo Alckmin?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu acho que nós só pegamos no finalzinho do Alckmin, só na passagem, aquela coisa normal de quando acaba um contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Certo. Quando foi que começou o contrato do Banco do Brasil com a GROTERA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Em abril de 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quais eram... Era só a GROTERA, não. Tinham outras empresas que participavam do contrato. Quais eram?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Foram três agências que foram selecionadas naquela licitação. Foi à própria GROTERA, a LOWE, e a DNA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O contrato foi de abril de 2000 até?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Se não me engano setembro de 2003 ou outubro de 2003. Acho que outubro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí foi feito uma nova licitação e os senhores... Participaram da nova licitação?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Participamos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E perderam.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Perdemos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor é sócio de outras empresas?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu sou sócio de outras empresa que eram da GROTERA no passado, e empresas que estão dormentes, acho que é a palavra que fala, que eram empresas ligadas à... Como se fosse um braço da GROTERA de tratava de promoção, uma outra que tratava de representação comercial de veículos. Mas empresas que não foram adiante, estão lá estacionadas, paradas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): CPM – Companhia de Programas Multidisciplinares, estado civil, LTDA. É sua empresa?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que fazia ou o que faz?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A CPM fazia, como diz, projetos multidisciplinares. A GROTERA tinha uma postura de ser uma agência multidisciplinar. Então, a CPM era quase que um braço da GROTERA--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E fazia o quê, exatamente? Ou faz, não é? Está ativa.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: No fundo, a CPM é uma empresa que a gente utilizava para fazer... Faturar coisas que não eram pertinentes à GROTERA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como assim? Não entendi.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Você tinha, por exemplo, alguns *jobs* que se faz para clientes concorrentes, ou coisa assim. Por mais que isso seja normal dentro do nosso mercado, assim, eu faço para uma indústria farmacêutica propaganda e estou fazendo promoção para uma outra.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor não faria pela mesma agência, o senhor faz pela outra.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, é um braço da GROTERA para, digamos, pegar atividades incômodas, digamos assim, do ponto de vista das relações que a GROTERA mantém?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Que pudesse dar problemas com os nossos clientes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E especificamente a CPM é então uma empresa de publicidade, digamos assim?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a CPM trabalhou com órgão público?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Nunca. Jamais.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A única foi essa GROTTERRA, (?), nem a empresa de promoção, nem a empresa de (?)--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A FLER(F) SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES LTDA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A FLER(F) é uma empresa que, por conta da nossa comercialização da TBWA, da venda para a TBWA, durante mais ou menos um ano, nós sócios tínhamos uma remuneração mesclada. Uma parte como sócio e uma parte como prestador de serviço. Isso foi durante uns oito ou nove meses, se não me falha a memória, até que por uma mudança qualquer de legislação, os Advogados da TBWA, falou assim: “Isso não é mais econômico. Não tem nenhuma razão econômica para se fazer. E não é legal fazer da forma que está sendo feito”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o que é que a FLER(F) fazia? Eu não entendi bem.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Nada. A FLER(F) era uma empresa minha. Eu tinha um contrato de prestação de serviço com a TBWA de forma que eu recebia metade do meu ganho mensal como sócio da empresa, e outra metade como prestador de serviço pela FLER(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Empresa pessoal. O senhor operava com as suas atividades pessoais.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Só para repetir, para ficar claro, deixou de usar quando os Advogados da TBWA falaram assim; “Não, mudou alguma coisa na legislação (?)”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. A GROTTERRA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA(F)?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Uma empresa antiga também da GROTTERRA, que era a filial da GROTTERRA no Rio de Janeiro. Também muitos anos que está como empresa de prateleira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca contratou o Poder Público?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): QUADRO A QUADRO PRODU-

ÇÃO AUDIOVISUAL(F), estado civil, consta que está fechada já.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Era uma empresa antiga minha, pessoal também, não tinha nada a ver com os outros sócios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): BUREAU DE MÍDIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTOS(F), estado civil, LTDA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Mesma coisa. Mesma coisa. Também era uma (F). Também não prestou serviços a órgãos públicos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está fechada, também?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Está fechada... (?) como prateleira. Ele é uma empresa que fazia especificamente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala prateleira... Está lá esperando para ser usada.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: É, ela não está fechada, mas não está ativa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está dormente.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Está dormente. A palavra, desculpa,... Essa é a palavra dormente. Perdão.

>> [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas empresas em algum momento elas foram utilizadas para levantamento de propostas para serviços a serem prestados pelo o Banco do Brasil?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Você diz como orçamento?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Nunca. Nunca foram usadas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Ou seja, o único contrato que basicamente as suas empresas tocaram com o Poder Público Federal foi o Banco do Brasil.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Agora depois da passagem para a TBWA, nós passamos a atender a Caixa Econômica Federal. E estamos atendendo até hoje.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que foi a licitação que o senhor disputou do Banco do Brasil? O senhor lembra detalhes da licitação, quais foram os critérios de julgamento, quem disputou basicamente. Se o senhor pudesse nos dar alguns detalhes... Por favor.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A licitação do Banco do Brasil tinha uma característica muito interessante para uma agência como a GROTTERRA que era uma agência na época, sei lá, vigésima, não era entre as dez maiores agências... Então uma licitação como do Banco do Brasil assim como da Caixa Econômica Federal, tem uma característica muito interessante que beneficia agências desse porte. Que é o fato de que as grandes agências já têm banco. Então, quem tem a conta do Banco Itaú, que é dividido entre três ou quatro agências, não pode disputar uma concorrência dessa. Mesma coisa quem tem todos os outros bancos. Então são concorrências curiosas, porque as grandes agências não participam. Diferente, por exemplo, de Correio, de Petrobrás, que é aberto para todo mundo. A gente entrou nessa concorrência, vencemos a concorrência, se não me engano, como primeiro colocado, e acho que a característica mais objetiva que foi comentado depois, porque o julgamento de campanha de propaganda é muito subjetivo. Pode ser uma coisa que eu ache inteligente, pertinente, criativo e o senhor ache coisa boba. Mas eu lembro de coisas objetivas que foram comentadas em relação à mídia que a gente apresentou na concorrência que levava em consideração... Ela propunha esforços maiores na cidade de São Paulo, por a gente ter detectado por pesquisa, que o banco era muito mais fraco em São Paulo do que ele deveria ser. A imagem nele no Brasil inteiro era “X” e em São Paulo era “X dividido por três”. E como o senhor perguntou uma coisa específica, lembrada, e uma coisa técnica, falar assim, “O anúncio era bonito”. Então, isso foi uma coisa muito comentada e praticada depois. Sempre ter um esforço adicional em São Paulo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia registrar diferenças nas licitações entre os anos 2000 e 2003? Que diferenças existiam no Edital, nas regras... Ou era o mesmo tipo de licitação? O senhor lembra disso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Olha, eu acho que diferenças pequenas, certamente deverão haver, mas nenhuma dessas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na essência eram muito parecidas.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eram propostas de melhor técnica. Acho que o conceito era exatamente o mesmo. Então de repente, uma outra coisa poderia haver alteração de um documento a mais, um documento a menos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor trabalhou com verbas do serviço oriundo da VISANET?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Pois é, isso é uma das coisas que hoje quando eu falei por telefone, eu pedi para adiar porque eu estava precisando de documentos. E os documentos, pelo que vocês me mandaram, é por causa deste... Que está na petição aqui... Desta coisa do repasse de dinheiro feito pela DNA de quatrocentos e quarenta e dois mil. Quando eu recebi isso na sexta-feira, eu quase enfartei.

>> [risos]

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu nunca soube disso, imagina.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da VISANET?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não, da DNA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, dos pagamentos da DNA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Dos pagamentos da DNA. Aí, entramos no sistema, e entramos... Botamos DNA, nada faturado contra ela. Botamos o CGC da DNA, nada faturado contra ela. Então, primeira constatação minha: Tem erro na informação que veio daqui. Mas continuei mexendo até que descobri que por causa de um e-mail achado, de um funcionário nosso da tesouraria para a Globosat, pedindo para que fosse postergado um pagamento porque o Banco do Brasil havia pagado errado. Um grupo de faturas pago para a DNA e a DNA estaria repassando para a gente. Eu vim hoje a Brasília para falar com o banco. Então de repente já aparecia alguma coisa. Eu vim hoje para estar com o Banco... “Me ajuda a esclarecer isto”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não está contabilizado?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não existe na minha contabilidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não está contabilizado?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Sabe por quê? Existe uma entrada como se fosse do Banco do Brasil. Eu tenho um grupo de faturas e essas faturas foram pagas. Na contabilidade não registra se foi a DNA quem pagou ou banco. Eu achei isso pelo livro caixa, por uma anotação manual. Contabilmente...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contabilmente está pelo Banco do Brasil.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Foi faturado pelo Banco do Brasil e foi pago.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Essa passagem não se registrou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E essa fatura... Porque veja... E os valores batem?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Praticamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que nós temos aqui (?) DNA, quatrocentos e quarenta e dois mil. Recebeu em 30 de 11 de 2003. Cento e trinta e quatro mil, zero noventa e um e quarenta e nove. Em 19 de 11 de 2003, Duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e seis e setenta e cinco, recebeu no dia onze de dezembro de 2003. Quinze mil, seiscentos e cinqüenta e seis. Recebeu no dia 22 de janeiro de 2004, três mil novecentos e noventa. Então o total de quatrocentos e quarenta e dois mil. E esses valores estão na contabilidade do Sr. Marcos Valério quer dizer, da DNA como serviços prestados ao próprio Banco do Brasil. E também... O senhor não consegue explicar exatamente o que é que é isso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Um pouco eu consigo. Só para complementar o que eu estava falando do Banco do Brasil. Eu tive o contato com o Banco do Brasil, pedi ajuda para eles, “Eu queria um documento de vocês dizendo que vocês devem ter passado para mim”. Nessa passagem de TBWA para GROTTERRA, muito documento foi jogado fora, coisa que você acha que nunca vai precisar na vida. Como vai para arquivo morto, se faz aquela burrice de jogar coisas que vão fazer falta depois. E o que o Banco do Brasil me informou é que, este projeto aqui que é o Projeto África, que era uma coisa do Centro Cultural do Banco do Brasil, foi pago pela DNA para a GROTTERRA para que a GROTTERRA saldasse com Rede Globo, com Globosat, com--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse projeto era relativo a...?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O Projeto África do Centro Cultural do Banco do Brasil do Rio de Janeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tinha a ver com a VISANET?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Nada. E aí, a única coisa que eles conseguiram me passar é um protocolo que o banco diz que não tem documento mais nenhum que todos estão em auditoria. Mas a pessoa, como ajuda, me passou que, assim, “Esse PT servirá como controle de desembolso da verba VISANET, porém –desculpe - O desembolso da verba para a mídia, porém o lançamento sairá para a verba da VISANET. Projeto África”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora não entendi, mesmo.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu também não.

>> [Risos]

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: E o senhor me entende, Deputado, porque é que eu pedi “Me dá um pouco mais de tempo”, para eu não chegar aqui desse jeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, sem dúvida, vou lhe dar todo o tempo necessário porque realmente agora, cada vez que a gente pega na contabilidade do Sr. Marcos Valério, a situação fica mais confusa. Quer dizer, havia um evento que era esse que o senhor mencionou.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O Projeto África.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que o senhor prestou para o Banco do Brasil.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Para o Banco do Brasil. Nós prestávamos serviço para o Centro Cultural do Banco do Brasil. São Paulo e Rio de Janeiro, nós atendíamos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Quer dizer, era da conta Banco do Brasil. Não tinha nada a ver com a DNA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E, no entanto, o pagamento foi feito pela DNA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Para nós. Para a GROTTERRA e a GROTTERRA pagou todos os seus fornecedores.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano foi isso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: 2003. 19 de 11 de 2003 e 05 de 12 de 2003. São dois blocos de faturas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, foi depois do encerramento do seu contrato com o Banco do Brasil?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Exatamente. Isso aí é outra coisa. Mas aí, tudo bem, porque os vencimentos dos veículos são 15 dias for(F) mês. Alguns, 30 dias for(F) mês. Isso é normal. Então as coisas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, mas mesmo assim. O seu contrato encerrou com o Banco do Brasil em agosto de 2003.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não tenho certeza dessa data, Deputado. Não sei se é agosto--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Setembro de 2003, e os pagamentos que o senhor recebeu da DNA foram em 30 de

novembro de 2003, 19 de novembro de 2003, 11 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004. Quer dizer, bastante tempo depois do vencimento do contrato.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: É, porque tinha muitas coisas de mídia exterior e--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, esse evento foi quando? Esse evento que o senhor mencionou?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O projeto África certamente foi em novembro, dezembro de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então estava fora do seu contrato com o Banco do Brasil.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Estava, mas como eu cuidava deste projeto, do Centro Cultural, da conta do Centro Cultural--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, então o senhor tinha uma conta com o Centro Cultural?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Com o Banco do Brasil. E assim, como eu cuidava de tudo que fosse e pronto *internet banking*, eu cuidava de tudo de Centro Cultural. Os *jobs*, os produtos são divididos entre as agências.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, quando o senhor tinha contrato com o Banco do Brasil, o senhor cuidava especificamente também, dentre outras coisas, do Centro Cultural.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Isso. Da campanha do Centro Cultural.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, esse projeto África ele se realiza depois que o seu contrato já havia sido encerrado.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Provavelmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por que é que o senhor fez? Se já estava encerrado?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Porque a gente criou isso antes. O processo, principalmente das empresas de governo, entre vamos fazer e passar por todos os tramites legais, normais, são profissionais ali dentro, isso é lento. Então se pede com antecedência, se faz com antecedência. Eu lembro que esse foi o último projeto que a gente fez para o Banco do Brasil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o que é que o senhor fez? Foi um projeto?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Projeto que eu digo é uma linguagem nossa. Nós fizemos toda a criação do material que... Pelo o que eu vi aqui--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas essa criação foi feita no período que o senhor tinha o contrato?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Ainda no período do contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que não foi pago na época do contrato?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Como foi autorizado... Como fomos nós que criamos, em tese, a gente tem o direito autoral daquilo. Então, o que o banco fez? O banco autorizou que nós comunicássemos, que nós autorizássemos aos veículos de comunicação aquela campanha, dentro do nosso contrato ainda. E o pagamento, como existe o prazo de pagamento de 15 dias for(F) mês, 15 dias fora(F) quinzena, varia de veículo para veículo, o pagamento acabou ocorrendo depois. É normal isso, viu...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas não quando o contrato está vencido. Especialmente feito por outra agência.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Especialmente feito por outra agência que é anormal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou tentar... Eu poderia estar errado, no que eu posso estar imaginando no que teria acontecido. O senhor tinha um contrato com o Banco do Brasil, desenvolveu esse projeto durante o período do seu contrato, o senhor não recebeu nada. Posteriormente, a DNA que já tinha um contrato com o Banco do Brasil ganhou a licitação, e teve um novo contrato com o Banco do Brasil e possivelmente deve ter sido faturado esse projeto pela DNA como se fosse trabalho dela.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Isso eu cheguei a trazer para mostrar para o banco. São coisas que eu tenho, do meu sistema interno, foram faturados pela GROTERA. Tanto que...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas faturado pela GROTERA frente ao Banco do Brasil?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Contra o Banco do Brasil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí o pagamento foi feito para DNA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A DNA... Ao invés do Banco do Brasil pagar para a GROTERA, a DNA pagou para a GROTERA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o Banco do Brasil deve ter pagado para a DNA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por quê? Não se sabe.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Então. O que eu tinha até então é que havia havido um engano. Hoje a informação do Banco do Brasil é que isso essa saiu do orçamento da VISANET.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, então saiu da VISANET.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: (?) VISA, embora não tivesse nada a ver com VISA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. Não tem nada a ver com VISA. Porque a verba VISANET ela servia especificamente para os produtos do cartão VISA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E utilizaram então a verba VISANET para pagar a questão do Centro Cultural do Banco do Brasil.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: É. Não sei se internamente tinha algum motivo. E desconheço. Então, tudo, toda essa complicação é para responder ao senhor se a gente teve alguma utilização de verba de VISANET. Então a única coisa que a gente tem conhecimento e teve hoje--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, vocês tiveram a verba da VISANET sem fazer trabalho para a VISANET. Através de um pagamento feito pela DNA.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: É, nós recebemos o pagamento de um trabalho. O Banco do Brasil dizendo que seria a DNA que nos pagava. Não sabíamos qual era a origem do dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso nos levanta também uma outra suspeita, ou seja, a verba da VISANET estaria sendo utilizada para outros serviços que não da VISANET, atividades normais do Banco do Brasil o que alargava a faixa contratual do Banco do Brasil para a utilização disso, e evidentemente permitia uma apropriação maior da DNA sob os recursos que vinham da VISANET que ela, óbvio, ao receber, ficava com esse dinheiro até pagar outros. Jogando com este dinheiro. Veja... Tentar explicar... É o seguinte, a VISANET ela tem (?) verbas fora do contrato do Banco do Brasil. A partir de um certo momento, houve a centralização das verbas da VISANET pela DNA. Por uma decisão que foi tomada pela direção do Banco do Brasil em 2003.

Claro que como a VISANET pagava antecipadamente, ou remetia o dinheiro para a DNA antecipadamente, quando a DNA pagava a empresa que efetivamente prestava os serviços muitos meses depois, ela ficava com os ganhos financeiros disso. Por exemplo, a DNA, recebeu uma verba de dez milhões de reais, faturava alguns meses depois. Ela ficou com os ganhos financeiros desses dez milhões de reais. Considerando que a prestação de contas que o senhor fez do seu serviço, embora não tenha nada a ver com o DNA foi feito num período posterior, possivelmente se deu baixa numa verba da VISANET, muito mais tarde do que o momento em que se recebeu. E obviamente a DNA teve todo o ganho financeiro desses longos meses em que obviamente ficou com o dinheiro da VISANET. Estou levantando uma hipótese.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não faço a menor idéia. Eu imagino que sim. Só para responder a sua pergunta--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. E ao fazer isso, eu não só prestei o serviço para a VISANET, como liberei a margem contratual do Banco do Brasil para ser utilizado em outras coisas de publicidade.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Nesse caso fica evidente que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há de verificar, inclusive, se não há duplicação de serviços. Ou seja, se um mesmo serviço não foi faturado na verba do contrato e também na verba da VISANET, e aí a DNA teria recebido duas vezes e pago uma. A investigar... Mas é altamente suspeito, realmente, essa situação, mas não da sua parte.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu só estou levantando essa hipótese porque é realmente muito estranho.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Só para responder definitivamente a sua pergunta sobre VISANET. Nós não tivemos nunca (?)--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor numa fez nenhum trabalho VISANET.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Então, era isso que eu ia responder. [risos] Nunca fiz nenhum que eu soubesse que era VISANET. E nunca recebi nenhum dinheiro antecipado. A GROTTERRA nunca recebeu nenhum dinheiro antecipado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, nesse caso do Centro Cultural do Banco do Brasil, em que momento o senhor fazia jus ao pagamento?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: No vencimento dos fornecedores ou dos veículos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando se deu isso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Posso dar uma olhadinha aqui?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, claro.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Pegar um exemplo aleatório. Primeiro exemplo. Televisão é a TVA—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é do Centro Cultural?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Exposição África. Vencia em 30 do 11 de 2003. É que está no negativo aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, quando foi que o senhor emitiu essa solicitação de serviços? O senhor lembra? Quando o senhor ajustou?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Data da emissão. 06 do 11 de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí que eu não consigo entender. Se é 06 do 11 de 2003. O senhor já não tinha mais o contrato.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Mas são coisas que... Isso aqui não é autorização para o veículo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como assim?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Tem duas coisas. O que estou trazendo aqui, esse documento, é um lançamento contábil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O que deveria... Teria que ser feito dentro da vigência do contrato, era a autorização para o veículo. Isto certamente foi feito dentro da--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas supondo que a vigência do contrato foi até setembro de 2003, o senhor tem pelo menos aí quatro meses de diferença entre... Ou três ou quatro meses de diferença, entre a data do efetivo pagamento e a data da solicitação do serviço. De acordo?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, é possível então que a DNA tenha contabilizado isso como verba da VISANET justamente para se apropriar dos ganhos desses recursos durante quatro meses. Na melhor das hipóteses. Pode ter sido antes.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Pode ser.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Pode ser.

>> [inaudível]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade, eu acho que isso levanta mais um campo de investigação para essa Comissão Parlamentar de Inquérito, e seria muito importante que a assessoria então pudesse fazer uma análise dos trabalhos que foram faturados para o Banco do Brasil no contrato, e nos trabalhos que foram faturados pela VISANET. Temo que possa existir duplicação, ou seja, o mesmo trabalho sendo pago pelo Banco do Brasil, e sendo pago pela VISANET. Eu acho que a primeira coisa a se checar é que no caso do Centro Cultural do Banco do Brasil, se houve faturamento ou não para o Banco do Brasil. Se isso aconteceu está comprovada mais uma fraude. Claro? Por enquanto é só suspeita. De uma forma ou de outra essa verba da VISANET não poderia ter sido jamais utilizada nesse pagamento. O senhor conheceu o Sr. Henrique Pizzolato?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Conheci de passagem no Banco do Brasil. De passagem que eu digo é literalmente. Ele assumiu e a gente ficou mais um mês com a conta. Um mês que eu digo antes da concorrência toda. Então conheci no corredor de muito prazer nunca tive nenhuma reunião com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Que tipo de relacionamento o senhor teve com a DNA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu tive relacionamento com a DNA dentro do Banco do Brasil. Reuniões que tinha com as três agências, para passagem de *briefing*(F), por exemplo, concorrência de final de ano. Coisas assim. Ou convívio de sala de espera.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor conheceu o Sr. Marcos Valério?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Nunca tinha ouvido falar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cristiano Paz?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Cristiano Paz já tinha ouvido falar, mas não conheço pessoalmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca conversou com ele?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Nunca conversei com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve algum tipo de contato com a SMP&B?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Só com a DNA, porque dividíamos a conta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aquelas outra empresas que o senhor possui, mantiveram algum outro tipo de contrato com SMP&B ou DNA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Elas estão dormentes há muitos anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor teve ciência em algum momento que a verba VISANET foi centralizada por uma decisão do Banco do Brasil na DNA? À época o senhor teve ciência disso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Olha, Deputado, eu acho que na época eu tive... Quando soube da... Quando tive mais uma sensação de inveja pelo montante do dinheiro do que qualquer outro sentimento. Uma inveja hoje que graças a Deus eu não tenho mais.

>> [Risos]

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Mas a gente sabia que tinha havido essa centralização...

>> [inaudível]

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Mas a gente sabia que tinha havido essa centralização--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi em julho de 2003, pelo que me falaram, a centralização. A decisão (?) centralização.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Ah, o senhor fala da DNA?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não sei. Eu sei que tinha verba de VISANET. A gente tinha muito pouca informação do Banco do Brasil em termos de concorrência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem fazia a VISANET era a DNA e a LOWE.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu acho que sim (?)--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca chegou a fazer. E aí o senhor nunca disputou essa verba, nunca reclamou...? Porque era uma verba que vinha por fora dos contratos dos Correios.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Reclamar, eu reclamei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A quem o senhor reclamava?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Ah, o pessoal do *marketing*, mesmo. Quando a gente acha que a

gente tem razão, que a gente merece, se são três tem que dividir, a gente reclama com todos. Não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque é uma situação curiosa. Porque a decisão... Porque nós temos algumas etapas. No primeiro momento se resolve utilizar a verba VISANET para as empresas contratadas pelo Banco do Brasil. No entanto, o senhor foi excluído dessa verba. A LOWE operava com esta verba e a DNA operava com esta verba. Posteriormente, ainda dentro desse contrato, se centraliza tudo nas mãos da DNA. Quer dizer, o senhor foi sempre excluído da verba VISANET, portanto. O senhor reclamava e o que diziam?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Ah, aquelas respostas... Eu não vou nem lembrar, mas eram aquelas respostas que não tem fundamento para você retrucar. “Ah, veio decisão, vai ser assim, na frente a gente vê uma forma de compensá-lo”. Não era uma coisa prática que se pudesse contestar. Reclama por reclamar...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. O senhor teve alguma informação que isso decorria de alguma decisão política da direção do Banco do Brasil para favorecer as duas empresas ou para beneficiar alguém?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não, não tive.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve essa informação.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Óbvio que imaginava que fosse alguma coisa assim. Mas nenhuma informação a respeito. Não. Volto a dizer, a gente tinha muito pouco contato com DNA e com LOWE. E muitas vezes a gente sabia de coisas que aconteciam por terceiro, por fornecedor, por quem quer que seja.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E curiosamente um dos trabalhos que o senhor faz é faturado na verba que nunca lhe permitiram ter para produzir a atividade. É realmente uma situação bastante estranha. Muito estranha. Bem, vamos mudar um pouquinho.

>> [inaudível]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade, uma questão que nós estamos cada vez mais espantados, isso desde o período do seu contrato, como depois do período do contrato que se segue em 2003, quer dizer, de 2000 a 2003 e 2003 em diante, é que a verba VISANET ela girava em torno de 40% do total do contrato, e vinha totalmente por fora daqueles limites contratuais. O senhor quando disputou a licitação do Banco do Brasil, o senhor tinha uma garantia de que aquela verba total, uma parte, o mínimo de 20% iria para o senhor.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No entanto, a verba VISANET ela vem totalmente por fora, e chega a valores equivalentes a 40% do contrato. O senhor nunca... Isso para nós parece uma situação muito estranha, porque ou se aplicavam as regras dos contratos e todos participavam, ou... Por que favorecer especificamente duas dessas empresas? O senhor nunca pensou em questionar isso judicialmente?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Quando você tem um cliente, seja na iniciativa privada, ou seja, um órgão público. Você questionar alguma coisa judicialmente é pedir para ser mandado embora judicialmente. Então o prestador de serviço tem um pouco de limitação nesse sentido. Bom, primeiro que eu não tinha a menor noção até surgirem as informações pela imprensa que era esse montante de dinheiro. Eu sabia que era um bom dinheiro, mas (?)--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tinha nem informação quanto ao volume de dinheiro?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não eu ia chorar muito, mas—

>> [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com certeza.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Para mim era um dinheiro interessante, mas não um dinheiro... Como o senhor mesmo disse de 40% do total da verba. Só tive conhecimento depois. Mas então judicialmente não dá para entrar. Tem muita coisa que seja iniciativa pública ou privada, você tem que engolir e falar assim: “Bom, vamos embora...”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. Por que se nós considerarmos os mínimos contratuais do Banco do Brasil, nós tivemos possivelmente, dado aos outros parceiros da licitação que venceram, quase o dobro das suas respectivas verbas do que o senhor recebeu.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Provavelmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois, posteriormente, se centraliza totalmente nas mãos da DNA. Bom, vamos falar um pouco do... Bonificação de volume. O que o senhor mealaria sobre bonificação de volume?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Bom, a bonificação de volume é uma prática de mercado. Eu não sei exatamente quando ela começou, mas eu já ouvi pessoas mais velhas no mercado como o Sr. Petrônio dizer que isso tem mais de 50 anos. A bonificação de volume existe, todas as agências ou praticamente todas as agências praticam, e numa definição mais simples,

é uma campanha de incentivo, um método de incentivo que se faz para que as empresas de propaganda, as empresas de comunicação coloquem o determinado veículo, por exemplo, dentro de uma análise técnica de mídia. E que ajude e que honre o vencimento desses compromissos. Acho que no fundo ela foi criada para fazer com que as agências de propaganda tivessem adicional que pudesse ser investida basicamente em pesquisas... O Brasil é hoje um mercado bastante interessante de pesquisa de mercado graças às bonificações de volume que é a origem da receita que as agências usam para investir em pesquisa. Mas é uma prática de mercado, uma prática que todo mundo honra, que todo mundo pratica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Eu para que não monopolizem, já que há outras inscrições, eu já de imediato solicito que faça uso da palavra o ilustre Sub-relator dessa Comissão Deputado Carlos Willian. Tem V.Exa. a palavra pelo prazo de 15 minutos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Muito obrigado. Sr. Ricardo, qual é a formação do senhor?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu sou Publicitário, formado em propaganda.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Esse contrato com o Banco do Brasil foi a partir de 2003?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: 2000.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Qual foi o faturamento do senhor eram 2000? O senhor se lembra?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Ah, são esses números que eu falei para o Deputado que eu não estava preparado de trazer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Mas o senhor não tem idéia? Quinhentos milhões de reais? Vinte milhões, dez?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Quanto? Não. Posso falar ao senhor em receita?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Pode, pode.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Porque o número que eu tenho na cabeça, (?) de faturamento ou de receita. Mas eu diria que no ano de 2000 foi alguma coisa próxima de dois milhões e pouco.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Pouco é... Menos de quinhentos, mais de quinhentos?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Acho que menos de quinhentos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Dois...?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Dois e trezentos, vai... É um número aproximado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): 2001?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu diria que foi quatro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Quatro milhões.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Porque foi o ano inteiro, não é?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): 2003?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Acho que daí foi por volta disso, entre quatro e cinco até o final do contrato. Pelos números que eu tenho de--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): 2004 é mais recente.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. 2004 nós não tínhamos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor não teve.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. 2003 certamente foi um pouco menor porque fomos até setembro ou outubro, que é a dúvida--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor sabe que em 2001, a LOWE, ela teve uma receita, como o senhor disse, de dezenove milhões de reais. A VISANET e a DNA teve doze milhões. Este ano o senhor não estava participando desse rateio?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não, não estava. E acho os números muito altos. Talvez a gente esteja confundido o que é faturamento e o que é receita. Faturamento é tudo que—

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Eu digo faturamento é o senhor recebeu do Banco do Brasil.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Tá. Então por isso que eu estou falando ao senhor são números de receitas que são os números... Mais claros. Posso tentar explicar o que é isso?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Pode. Aliás, é o que estou querendo entender. Inclusive, vou até para o senhor estender mais um pouco, como que funciona esse mecanismo, por que é que houve essa divisão dessas empresas? Como é que o senhor entrou, como que ficou separado, quais as agências, quais os veículos de comunicação que ficou de responsabilidade do senhor, quais os veículos de comunicação que ficou de responsabilidade do senhor, quais os veículos que ficou de responsabilidade das outras empresas? O senhor reunia com a sua empresa, reunia com a

equipe técnica para poder traçar o mesmo programa, a mesma linha de informação? Como que funciona essa situação? Porque normalmente pelo que eu sei são contratos separados.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): São contratos separados e campanhas separadas.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor faz uma campanha, cada um faz uma campanha. Mas aqui começa se misturar um pouco de DNA, VISANET, um pouco de LOWE.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Tecnicamente não existe mistura. Quando eu digo tecnicamente, em termos de criação, em termos de... Cada uma das agências faz o seu trabalho e cabe à área de *marketing* fazer com que elas sejam primas, pelo menos. Que tenham um mesmo direcionamento. Eu não entendi o que o senhor perguntou em relação aos veículos... Não se divide os veículos de comunicação.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): A campanha era a mesma ou era campanhas separadas?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Campanhas separadas. Cada uma fazia a sua campanha.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): As licitações são licitações separadas ou as mesmas licitações... E foi feito um acordo de divisão dentro de uma licitação?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Ah, a primeira licitação é que coloca as três empresas como fornecedoras e a partir daí alguns dos *jobs* são destinados a uma empresa ou outra, eles procuram fazer um relativo equilíbrio, e os *jobs* principais são em concorrência entre as três empresas. Mas aí é uma concorrência técnica, não tem nada a ver com concorrência pública, como na iniciativa privada que você chama três agências de propaganda e as três pensam--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Sim. Mas lá é público?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Mas, eles agiam como na iniciativa privada. Era uma concorrência técnica em que as três agências. As três apresentavam a sua campanha e eles escolhiam a que eles consideravam a melhor. Então, tinham as duas coisas. A destinação, a GROTTERRA vai cuidar de pronto, outra a agência vai cuidar de não sei o quê, e alguns *jobs* maiores havia concorrência entre as três.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Bom, se o senhor fosse es-

colhido tecnicamente como foi, como é que era feito o acerto?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Qual acerto, senhor?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O acerto do serviço que o senhor vai prestar. Já que foi escolhido tecnicamente, tecnicamente entra o preço também?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Aí não tem preço. Porque veja... Vamos--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Se não tem preço como é que o senhor recebe?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não tem preço em questão. Porque tem o seguinte, cada uma das agências apresenta a sua campanha com os seus custos. O custo maior de uma campanha é o custo de mídia. O custo de mídia todas as agências praticam o mesmo desconto. Existe uma tabela de preço dos veículos e todas elas praticam o mesmo desconto, que no caso era o desconto do Banco do Brasil. Então não tinha a questão de preço, porque o comercial da Globo que custava cem, todas as agências colocavam com “X%” de desconto que a Globo havia negociado com o Banco do Brasil. Então, não tinha questão de preço. Podia ter mídia maior de um, mídia maior de outro, proposta de mídia, mas que daí a área técnica do banco ajustava de acordo com a verba, diminuía um pouco, para chegar ao ideal.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Esse ajuste era conversado, era um balcão de negócios?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O ajuste? Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Esse ajuste de negócios como é que era? Correspondência para lá, correspondência para cá, ou o senhor sentava e acertava?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Era uma coisa técnica. Vamos dizer que a gente tivesse ganhado alguma coisa, e a gente levava o nosso plano de mídia, a nossa proposta de mídia. Óbvio que você tem duas situações: Uma onde o cliente fala assim: “Olha, você tem uma verba de dois milhões de reais”. E você leva uma proposta de dois milhões de reais. Outra situação onde o cliente fala assim: “Fica a mídia em aberto. Você me proponha o que acha melhor e depois a gente adequa”. Como é que é que se adequa? Senta-se à área específica de mídia da agência, a área específica de mídia do veículo e vão fazendo os cortes de acordo com a necessidade de se chegar na verba.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Quais os contatos que o se-

nhor tinha pessoal no Banco do Brasil para acertar esses valores, para discutir tecnicamente?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O Banco do Brasil tinha um núcleo de mídia e tinha uma área específica de mídia. Daí a minha área de mídia acertava. Eram técnicos conversando. A minha área de mídia acertava com a área de mídia do Banco do Brasil. E o que eu digo que acertava, era uma coisa assim: Precisamos, temos uma verba de cem para televisão, você me trouxe duzentos, então vamos ver quais programas são os menos rentáveis e vamos cortar esses programas que são menos rentáveis e a rentabilidade se avalia em termos de audiência/custo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Você tem um contrato desde 2000.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: De 2000 a 2003.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): 2000 foi um contrato, foi uma licitação, 2001 foi outra licitação, 2003 foi outra licitação, 2004 foi outra... 2004 já não tem. 2003, outra licitação ou foi prorrogação de contrato?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Foram prorrogações. O contrato já era para este período prorrogado anualmente em comum acordo, em comum interesse.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O contrato foi de 2000 a 2003?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Então, quando o senhor não fez para 2004, o senhor não se sentiu prejudicado, não. Estava dentro do contrato já firmado.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Houve uma nova concorrência. Eu entrei, me esforcei para ganhar. Fiz um trabalho que eu considerava bom e não ganhei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Perdeu a licitação?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Perdi a licitação.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Tinha algum agente político ajudando o senhor no Banco do Brasil?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Só tecnicamente?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): A empresa do senhor, eu não tenho, não sei dimensionar o tamanho. Ela trabalha

para o Banco do Brasil e nesse período de 2000 a 2004, qual outro órgão público que ela trabalhou, que ela prestou serviço?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Falando de memória...

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Bom, se o senhor tiver escrito, pode ler.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não tenho. Eu comecei justamente com um pedido de desculpas, que eu tinha pedido um adiamento para preparar as coisas e o Deputado falou, “Não, não precisa preparar. Traga a sua memória”. Mas, acho que a gente tinha... Do Governo Federal, nada.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Nada?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Certamente. Deveria ter alguma coisa do Governo do Estado de São Paulo. Onde é a sede da empresa. Mas em termos--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Mas o senhor não lembra também se é muitas coisa ou se é pouca, nem se tinha, o senhor acha que deveria ter--

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Tinha. Certamente tinha alguma coisa da Secretaria de Governo de Gestão Estratégica.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Nessa proporcionalidade?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O que é que o senhor chama de proporcionalidade?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Dois milhões e trezentos, quatro milhões...

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Eram verbas menores. Porque o Banco do Brasil faz mídia em termos nacionais. E qualquer empresa estatal de São Paulo faz só no Estado de São Paulo. Então obviamente o volume é menor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Iniciativa privada o senhor tinha algum contrato?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Vários contratos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Depois de 2003 a sua empresa continua com o mesmo faturamento?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Nós tivemos uma queda considerável com a saída da conta do Banco do Brasil, que era a conta maior da agência. Isto foi mais ou menos no período da venda para a TBWA e daí com a entrada das contas internacionais da TBWA e mais tarde com a entrada da conta da Caixa Eco-

nômica Federal a coisa se equilibrou. Uma barriga de alguns meses.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Esse contrato renovado em 2003, o senhor ganhou esse contrato em 2000. 2003 houve uma nova licitação onde o senhor não trabalhou. E o senhor disse que tentou de todas as maneira a ganhar essa licitação. O senhor acha que a licitação foi uma licitação sem mácula, sem vícios, ela foi extremamente uma licitação técnica?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sinceramente, eu... Nem as licitações que a gente entra na iniciativa privada a gente consegue ter essa certeza. Sempre tem assim. Principalmente quando você perde. Quando você perde você sempre acha que teve alguma coisa errada, que você foi prejudicado. Mas nada que fosse marcante, que fosse substancial, sabe, pegável(F). Essa coisa assim de, “Perdi que coisa, prestei um bom trabalho para o banco”. Tanto prestei que o meu trabalho junto a bancos foi reconhecido depois pela Caixa, quer dizer, o fato da gente ter atendido o banco e feito bom trabalho para ele, certamente foi levado em consideração nessa outra licitação, pela experiência.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor ficou três anos fazendo um bom trabalho técnico. O senhor venceu através de um critério técnico. Depois que a campanha veio ao ar, depois de 2003, o senhor achou que o trabalho técnico do senhor deixava a desejar para a DNA?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Como é que é? Desculpa, eu não entendi a pergunta do senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Bom, a qualidade do trabalho prestado pelo senhor tecnicamente... Em 2003 o senhor perdeu essa licitação. Obviamente como o senhor disse, uma licitação técnica, foi uma campanha. Depois que foi ao ar, e o senhor deve ter acompanhado, o senhor concorda como publicitário que tecnicamente essa campanha da DNA era melhor do que a que o senhor apresentou?

>> [risos]

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Deputado, outra pergunta ruim. Porque todas licitações que eu perdi na vida, mesmo na iniciativa privada e eu que perdi muito mais na iniciativa privada do que na pública, você sempre assiste depois, vê o comercial na revista e fala: “É muito pior do que o meu”. É rara às vezes que você fala: “Bom, os caras têm uma saída”. Então é mais por a perda pessoal do que... Não dá. É aquela coisa, o seu filho é mais bonito que o meu? Não, o meu é mais bonito. Mas eu não diria tecnicamente tentando me isentar... Eu não diria que caiu a

qualidade das campanhas, não. Eu acho que talvez especificamente não. Não dá para dizer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Ok. Muito obrigado.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: De nada.

>> [Soa a campainha]

SR. PRESIDENTE : Concedo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, senhores parlamentares, Presidente, eu inicialmente peço a V.Exa. que... V.Exa. deve ter conceituado, mas em que condição está o deponente Ricardo Ramos Quirino aqui nesta CPMI?

SR. PRESIDENTE : Ele está como testemunha.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então certamente ele acha que não tem nenhum *habeas corpus*. Conseqüentemente é obrigado a falar a verdade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FÁRIA DE SÁ (PTB-SP): Se tivesse como investigado, ele poderia se negar a responder alguma pergunta, mas estando na condição de testemunha, ele é obrigado a responder todas as perguntas e não mentir. E já assinou um termo de compromisso, inclusive, a esse respeito.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Muito bem. Muito obrigado Presidente. Sr. Ricardo Ramos Quirino, o senhor é sócio fundador aí da GROTERA. Não é isso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bom. Eu tenho aqui nos apontamentos aqui que foram preparados aqui para a oitiva de sua senhoria, eu tenho aqui algumas informações a respeito de irregularidades que teria havido no contrato de sua empresa GROTERA com o Banco do Brasil, relacionado com os chamados bônus de volume ou bônus de veiculação, não sei, enfim, seria os descontos que são obtidos junto aos fornecedores e que devem ser repassados para o contratante. O senhor tem conhecimento dessa denúncia?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor tem, vamos dizer, alguma explicação a dizer sobre isso? Claramente o que levou a sua empresa, se estiver correta aí o que assinalou o Tribunal de Contas da União a sua empresa teria, eu vou usar uma palavra forte, mas teria prevaricado se estiver correta essa assertiva. Então que explicação o senhor teria para nos dar a respeito disso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu gostaria de dizer só... Absolutamente me furtando de responder,

mas que nós estamos respondendo esse questionamento ao TCU, se não me engano é amanhã o prazo nós estamos respondendo. Mas para dizer rapidamente ao senhor, existem as bonificações de veículos de propaganda e existem as bonificações de fornecedores. Ambas são atividades corriqueiras dentro do mercado e antigas dentro do mercado de propaganda. Se a gente pudesse dividir as duas, a bonificação de... Tentando um exemplo que um publicitário deu que é perfeita, as bonificações são campanhas de incentivo e é a mesma coisa, por exemplo, para pegar um exemplo para todos nós, que a TAM faz conosco. Eu tenho lá um voo para Brasília às 12 horas, eu preciso estar em Brasília às 15. Então à 12 horas da VARIG, eu tenho outra às 12:10 da TAM. Os preços são mais ou menos os mesmos. Eu vou de TAM, porque eu tenho fidelidade de TAM. E essa fidelidade não fica para a GROTERA ou para a TBWA, a finalidade acaba sendo em meu benefício. Eu vi uma explicação dessa dentro da Abap(F), acho que exemplifica bem, o que é o incentivo que está sendo chamado de bônus de volume.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer que esse bônus de volume, então, na verdade é alguma coisa que fica com a empresa que intermédia. Entre o contratante e quem presta o serviço.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Exatamente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Essa é a praxe.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: É a praxe. E No caso da bonificação da veiculação do plano de incentivo para veículos, isso está dentro das normas padrão do CENP, que a gente chama Conselho de Normas-Padrão, que foi transformado em Decreto-Lei, inclusive. E dentro do CENP, tem um item que diz que as agências de propaganda não podem devolver esses incentivos aos seus anunciantes. E não pode, não é por prejudicar os anunciantes, é para que isso não seja uma moeda comercial. Você entrega uma moeda para mim que eu te entrego parte do incentivo. Esse incentivo visa melhorar a propaganda, melhorar tecnicamente a qualidade de comunicação que aquela agência faz, e não virar moeda de troca para devolução.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E esses incentivos costumam girar em torno de que percentual em relação a contrato?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Posso responder em relação ao investimento que é feito? Eu acho que é mais fácil para mim. Em termos de contrato ele não é significativo, mas vou responder com mais certeza. As bonificações são segredos de Estado. Ninguém fala quanto tem, o veículo de comunicação nunca diz

qual é. Mas eu diria que na média, uma coisa entre 7 e 6%, é o que eu diria, você vai ver coisa dos grandes volumes que são mais incentivados e dos menores volumes que são menos incentivados. Só para deixar registrado, é um “*feeling*” meu. Esse número não existe no mercado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Só para efeito de raciocínio, nós tivemos aqui depoimento de um outro diretor também de empresa de publicidade, uma empresa internacional também como a sua. A sua hoje é internacional também, não é isso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sim. Eu tenho sócio internacional.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A OGILVY... E esse depoente, esse diretor que aqui esteve, ele afirmou perante aqui a esta CPI de que eles recebiam alguma coisa em torno de quinze. E desses quinze, Presidente se eu estiver errado, V.Exa. pode me corrigir, mas esses quinze eles ficavam com cinco e repassavam dez para o contratante. Uma praxe que ele nos disse naquela ocasião. Não é a mesma praxe da sua empresa, então. Se eu posso deduzir isso?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não, segundo o CENP, que diz as normas padrão... Eu posso explicar para o senhor, de repente eu explico e é chato. Posso ficar à vontade?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pode ficar à vontade.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O CENP foi criado para fazer com que o mercado de propaganda ficasse mais ético comercialmente. A gente estava passando por um momento em que havia um leilão de comissões. Nossa profissão é muito levada pelo ego. Então, para ter a conta do cliente “X” eu abro mão de ganhar dinheiro. (?) isso me interessa como portfólio, então, sempre foi criado e ele certifica as agências. As agências para conseguirem, para terem o direito de receber o desconto padrão de agência, que é aquela coisa você paga... A tabela da Globo é “X” e tem uma Comissão por lei que é da agência de propaganda. Para que ela tenha direito a isso ela precisa desse certificado. Então, se chegar ao CENP uma denúncia, o CENP não é um órgão jurídico desse nível, mas se chegar uma denúncia da TBWA, do Ricardo Ramos, da TBWA, dizendo, “Eu ouvi na CPI dos Correios que a OGILVY, da sua campanha de incentivo, do seu plano de incentivo retorna 10% para o seu cliente, isso é passível dela perder a sua certificação e deixar de poder atuar como agência de propaganda. Então é uma declaração complicada para a própria empresa dentro do mercado”.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas foi dada aqui nessa CPI.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Pois é.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, além dessa questão do BV, bônus de volume, uma outra acusação do Tribunal de Contas da União, e V.Sa. deve estar ciente dela, é que a sua empresa utilizou base de cálculo para cobrança de honorários baseada em custos superiores àqueles que efetivamente foram realizados. Ou seja, o contrato prevê honorários de 2% sobre os custos de serviços no caso de serviços realizados por terceiros. E a empresa de V.Sa. teria cobrado honorários superiores ou superestimaram os valores ou o percentual diferente. Eu não sei exatamente. Mas a acusação do TCU e nós temos essa documentação aqui na CPI, leva em consideração isso. A base de cálculo foi baseada em custos superiores àqueles efetivamente praticados.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não, tem uma leitura aí que é um pouco diferente. A Comissão do Banco do Brasil era de 2%, e em todas elas foi cobrado 2%. Senão, não teria a menor condição de passar por todas as esferas democráticas do Banco do Brasil que obviamente checava aquilo. O que ocorre é que o TCU está questionando justamente a bonificação de incentivo. E a idéia deles é assim: Se um projeto custava cem e você tinha uma bonificação de incentivo de 10%, estou falando de números redondos para gente... Então os 2% deveria ser cobrado em cima dos noventa, e não em cima do cem. Esse é o questionamento que estão fazendo. Então se eu fizer em cima dos 90, vai ser mais do que 2%--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, na verdade, das duas acusações que o TCU fazem à empresa de V.Sa., na verdade se resume no fundo, a uma. Essa é a questão de incorporação ou não do BV.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Do incentivo. É. E não é exatamente contra a minha empresa viu Deputado--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, tem outras também.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Como eu disse é uma prática de mercado. Então, qualquer empresa que for pesquisada, isso vai ocorrer. Pelo menos eu acho que a grande maioria.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O mesmo Tribunal de Contas, ele menciona que várias empresas estatais e órgãos públicos atendidos entre outras, pela sua empresa, e mais essas outras que já estão também sendo investigadas aqui, tiveram um prejuízo de noventa milhões com esses contratos, nesse período de 2003. A defesa da

empresa de V.Sa. está levando em consideração esses dados ou não?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Está levando em consideração. E os números, eu não sei exatamente como se chegou a esses cálculos, mas se não me engano o número que se atribui à GROTERA é dezesseis milhões, não isso Deputado, se não me engano é dezesseis milhões?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, noventa é o número total.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: É. Eu estou puxando para a GROTERA. Eu sei que a GROTERA não faturou muito mais do que isso nos quatro anos. Então, eu não sei, está tendo algum viés de cálculo nisso e é isso que nós estamos tentando explicar dentro da nossa defesa. Um erro de interpretação que dá esta coisa. Então, quer dizer, é como se todo o dinheiro que a minha empresa tivesse recebido nesses três anos e meio de contrato, fosse só desta origem, como se não tivesse nada.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Além do Banco do Brasil, com qual outra estatal trabalhou ou trabalha?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Aqui em Brasília, nos 20 anos de GROTERA, a gente teve a conta do Banco do Brasil, a primeira conta que a gente teve aqui, e agora temos a Caixa Econômica Federal.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Desde quando a Caixa Econômica Federal?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: 2004... Não sei precisar. Primeiro semestre de 2004. Abril de 2004.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer que o primeiro contrato com o Banco do Brasil terminou em setembro de 2003?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Entre setembro e outubro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E aí em 2004 começou com a Caixa Econômica Federal.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Isso. Logo depois que saiu o resultado do Banco do Brasil, algum tempo saiu a Licitação da Caixa Econômica Federal.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E os senhores pegaram essa conta da Caixa sozinhos ou tem outras empresas?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sozinhos. A gente já tinha experiência em bancos. Uma coisa que tem um peso razoável dentro das licitações que é você contar um *case(F)* que a sua empresa tenha realizado e a gente contou o *case(F)* do i pronto(F) que é um sucesso estrondoso dentro dos bancos. Quer dizer, quem é de banco sabe o sucesso que foi isso, o resultado

que deu. Eu acho que sem dúvida nenhuma o fato do trabalho que a gente realizou para o Banco do Brasil nos ajudou nisso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Nessa, vamos dizer assim, nessa disputa que eu imagino seja acirrada para se conseguir um contrato com estatais desse porte, Banco do Brasil, Caixa Econômica, V.Sa. ou alguém da sua empresa, além dos contatos com a Diretoria de *marketing* do Banco do Brasil, não se outra Diretoria também entraria na parada, [soa a campainha] V.Sa. teve contato também com alguém da SECOM ou Ministro Gushiken na época?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não tive não. O senhor está falando da Caixa não do Banco do Brasil, não é?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sim.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não, não tive, não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas sabe V.Sa. que as decisões finais a respeito de campanhas, isso eram feitas no âmbito da SECOM.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu escuto falar isso. Não diria que eu sei.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Os seus contratantes nunca mencionaram absolutamente nada?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Nunca. Sempre mencionaram, colocaram uma dependência bastante razoável em relação à SECOM por ser uma empresa que está no mercado. É diferente de Ministério ou coisa assim, por isso que está no mercado, é um pouco mais independente, não é?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E nesse caso, enquanto tinha o contrato com o Banco do Brasil o seu contato era com o Diretor Pizzolatto?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Ele deve ter entrado em abril, maio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Abril.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu nunca tive uma reunião com o Pizzolatto. Eu ele estava entrando no banco, também começando a entender a coisa, e naquele momento, pelo menos naquele três meses, quatro meses, sem mudar a estrutura de baixo. Então eu continuei tendo a relação técnica com a estrutura de baixo que era quem tocava o dia-a-dia efetivamente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E na Caixa Econômica, quem é o Diretor com o qual a sua empresa mantém, vamos dizer assim,

o relacionamento para discutir as questões que sempre surgem quando se faz algum tipo de negócio?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: A gente tem o superintendente de *marketing* que é o Claildo Santos(F) e o gerente de *marketing*, que é o Edson Kikushi(F).

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Superintendente... de *marketing*?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Eu não sei se o cargo está exatamente isso. Da iniciativa privada seria.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. E no caso também o gerente de *marketing* atual?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Isso. Óbvio que você se envolve com outras áreas técnicas, tem aquela coisa toda, mas esses são os meus clientes.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Bom, Sr. Presidente, por hora era o que eu tinha que perguntar. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): Agradeço a participação do Deputado Antonio Carlos Pannunzio, concedo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Não se encontrando presente, indago do Sr. Relator, Deputado José Eduardo Cardozo se tem mais alguma pergunta a formular. Com a palavra o nobre Relator Deputado José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, então retomando a arguição de V.Sa., o Deputado Pannunzio, já perguntou bastante sobre a bonificação de valor a BV, mas há uma dúvida que nós temos permanente, remanescente aqui, é a seguinte: O Edital da licitação do Banco do Brasil, e o contrato, diziam que todas as bonificações teriam que ser devolvidas para a empresa contratante. Por que é que neste caso as empresas concordaram em participar da licitação nessas condições sendo que posteriormente não fizeram a devolução?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Sinceramente, Deputado, eu acho que é uma coisa assim: Primeiro que, como a gente tem dentro do CENP uma coisa que não se pode devolver a bonificação, é a primeira informação. Então a leitura não foi do tipo, “Estamos falando desta bonificação”. Existe um outro tipo de bonificação dentro do mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é de espaço.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Que é de espaço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estou começando a entender de publicidade já agora.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: O senhor ainda vai ser mídia na minha agência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode ser.

>> [risos]

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Então, como o contrato fala, eu não lembro exatamente a ordem, mas fala: “Descontos, bonificações, reaplicações...”, que é mais ou menos a mesma coisa. Então, a leitura acabou sendo assim, “Bom, se esta aqui não pode devolver e não é prática de mercado se devolver, nós estamos falando de bonificação de espaço”. Assim como estamos falando de reaplicações, só pode ser de espaço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Entendi. É a interpretação que todos os senhores tem apresentado de forma uniforme é exatamente essa. Agora, apenas para verificar. Nós fizemos um cálculo aqui que segundo a nossa assessoria até conservador. A nossa equipe estimou que no período de 2000 até junho de 2005 mais de noventa e cinco milhões de reais, teriam sido computados para as empresas em geral do contrato do Banco do Brasil, relativamente ao BV. “De acordo com os dados (?) os percentuais de BV variam entre dez e 30% do valor destinado para pagamento dos fornecedores, Entretanto, a equipe adotou uma postura conservadora e considerou um percentual conservador de 10% para fins de cálculo. Resultando isso no somatório de noventa e cinco milhões”. Se isso for correto, a GROTERA, teria tido um ganho de BV da ordem de dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito. É mais ou menos esse o número ou V.Sa. acha muito elevado?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não. Eu estava respondendo Deputado, a receita da GROTERA nesses três anos e meio, deve ser um pouquinho superior a isso. A receita de tudo que eu tive de comissão de veículos, de honorários...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Em geral.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Deve haver algum viés de raciocínio que elevou esse número ao extremo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou fazer uma após proposta ao Sr. Presidente, que é a seguinte: O seu depoimento, não em relação as atividades de sua empresa, não, até porque a empresa de V.Sa. não trabalhou com a verba VISANET. Apenas recebeu pela verba VISANET uma atividade que não tinha a ver propriamente com um produto da VISANET. O que a nosso ver levanta uma suspeição, bastante grave, delicada, que precisa ser investigada, em mais uma vertente que hoje se abre

dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Por essa razão que eu quero propor ao Sr. Presidente o seguinte, que nós não encerráramos o depoimento de V.Sa., nós suspenderíamos o depoimento. Ao longo desta semana, se V.Sa. nos auxiliasse com a sua equipe para nós tentarmos entender exatamente esta mecânica, cruzar informações e se necessário for, V.Sa. na semana que vem, retomaria o seu depoimento com a documentação que V.Sa. gostaria de ter trazido hoje. Claro? Se eventualmente for desnecessário vossa presença, nós viríamos aqui e obviamente daríamos por encerrado o depoimento. A idéia seria exatamente para evitar a formalização de nova convocação, situação desse gênero, a meu ver, desnecessária, nós suspenderíamos o depoimento do depoente, designaríamos a próxima terça-feira às 14 horas para a sua continuidade. Trabalharíamos durante essa semana, se necessário for, nós estaríamos para coletar os seu depoimento para explicar formalmente os fatos. Se não for necessário, nós declararíamos encerrado, mesmo a sua ausência, para não fazê-lo vir aqui desnecessariamente, na próxima terça-feira.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): A solicitação do Sr. Relator é regimental. Se V.Sa. concordar, apenas abreviaremos a situação. Se não concordar nós vamos convocá-lo novamente. Então, consulto V.Exa. se há concordância com a proposta do Sr. Relator.

>> [risos]

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Desculpa, vocês falam V.Exa. eu nunca acho que é comigo. Sem problema, eu só gostaria de deixar registrado. Eu estou com uma dificuldade extrema de conseguir esses documentos, porque com essa passagem de uma empresa para outra, tem muito computador que foi desativado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Um dia a mais é o bastante?

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Não, não. Não é uma questão do dia, eu só estou querendo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode ser na terça-feira. Se não puder depois nós remarcaremos para quarta-feira.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Se me der um dia a mais, é melhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quarta-feira.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Porque eu vou ter que mexer em arquivo morto, tentar recuperar computador--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só uma sugestão Sr. Presidente, é porque eu não sei se vai haver plenário semana

que vem. Deixa na terça-feira, se necessário a gente muda para quarta.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Ok.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De acordo? Ou até na quinta, se for o caso.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Com quem eu entraria em contato?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós nos comunicamos com o senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O relator fará contato com V.Sa.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Tá bom. Vamos atrás, e é de meu interesse--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o esclarecimento deste fato abriu uma nova vertente de investigação da verba VISANET.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Embora, Deputado, eu acho que os meus levantamentos, o máximo que pode trazer é a confirmação de como veio esta ordem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É isso que nós precisamos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): A colocação do Sr. Relator não é em relação ao senhor, é partindo daí onde se queira chegar. Então, está suspenso o depoimento do Sr. Ricardo Ramos Quirino, que fica previamente acertado para terça-feira, na próxima semana a continuidade, podendo ser adiado para quarta-feira se houver necessidade e uma comunicação do Sr. Relator Deputado José Eduardo Cardozo. Dispensar Sr. Ricardo Ramos Quirino e a sua advogada.

SR. RICARDO RAMOS QUIRINO: Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Suspendo por cinco minutos a pedido do Relator. Reaberto os trabalhos eu solicito da secretaria que faça entrar no recinto o 3º depoente de hoje José Carlos de Rocha Lima, ex-presidente da ECT e sócio da SYN da AMAZÔNIA. Iniciado o depoimento do Sr. José Carlos Rocha Lima que está acompanhado seu Advogado, Dr. Leonardo Mendonça Marques. Eu pergunto à V.Sa. se quer fazer alguma manifestação prévia, tem a palavra.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Bom, boa tarde. Eu fui convocado e recebi com surpresa essa convocação como testemunha na sexta-feira, não me furtei nem me furtaria a estar aqui. Evidentemente eu quero prestar todos os esclarecimentos necessários,

até porque em função do tempo não sei exatamente do que se trata e qual motivo. Mas se necessário poderei também falar da minha atividade e qual tempo que estive em serviços de um modo geral. Posso colocar sobre isso?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Pode. À vontade.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu sou engenheiro, fui funcionário da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, entrei como auxiliar técnico, fiz carreira, assumi todos os cargos da empresa, chegando a Diretor, Vice-Presidente e Presidente. Da qual eu saí em 1993. Eu deixei a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos em 1993. Pedi licença não remunerada até 1996, em 1996 eu pedi demissão da empresa. Naturalmente dentro da empresa eu tive a oportunidade de criar, de fazer uma série de trabalhos. Afora isto, eu quando saí da empresa... Aliás, eu pedi demissão porque eu fui criar o serviço de correspondência expressa, o serviço de carga expressa da aviação área São Paulo, da VASP. Eu fui criador da VASPEX. Da mesma forma que no Correio eu fui o criador do SEDEX, e quando eu saí da VASP eu fui para a VARIG onde tive a oportunidade de transformar a área de carga da empresa após o *spinoff*(F) na VARIG Logística e na VARIG Logística eu trabalhei de 2000 até setembro de 2002. Resumidamente é está a minha vida pregressa profissional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Com a palavra o Sr. Relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente cumprimente e agradeço a presença do nobre depoente do Dr. José Carlos Rocha Lima, e gostaria, se fosse possível, que V.Sa. especificasse exatamente as suas atividades ao longo da sua carreira profissional. Quer dizer, a sua primeira atividade profissional qual foi?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Minha primeira atividade profissional foi como auxiliar de escritório numa empresa de armarinho gerais do Rio de Janeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Depois disso eu fui trabalhar numa empresa brasileira de telecomunicações EMBRATEL, trabalhei um ano, em mil, novecentos e--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que você fazia na EMBRATEL?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu era operador de rádio de telegrafia na Estação Costeira do

Rio de Janeiro. Depois disso eu fui para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em 76.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 76 o senhor entrou como auxiliar técnico, não é isso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Entrei como auxiliar técnico. Aliás, não existia nem essa carreira na empresa na época. Era auxiliar de linhas, o correspondente a auxiliar técnico de telecomunicações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalhava onde? No Rio de Janeiro?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Trabalhava no Rio de Janeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso? Sua evolução dentro dos Correios.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Minha evolução era logo em seguida, Chefe de seção de transmissão—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano foi isso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: 76 mesmo. Depois Chefe de Operações, 76,77,78.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um momentinho só para eu poder acompanhar. Chefe de operações 76 a 78. Não é isso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: É. Até 78.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí eu fui adjunto de... Gerente Adjunto da área de telegrafia, ainda na Diretoria Regional no Rio de Janeiro. De operações telegráficas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: De 78 até 1980.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí eu fui nomeado a Gerente de Correspondência Agrupada, ainda na diretoria (?)—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gerencia de Correspondência agrupada?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Isso significa... Era a área, na época, que tratava de malotes e encomendas da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso no Rio de Janeiro?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Também no Rio de Janeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: 1980 até 19... Ah, não, desculpe. Antes de Gerente de Correspondência Agrupada, eu fui Subgerente de Operações Postais, ainda no Rio de Janeiro. De 78 a 80. Em 80 eu fui nomeado Gerente de Correspondência Agrupada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até que ano ficou?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Até 1985, no Rio de Janeiro. Há uma explicação adendo, Deputado. É que na Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, você tem a diretoria central e tem as diretorias regionais. Então, o gerente é o segundo, depois do diretor, é o segundo cargo importante na hierarquia da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficou de 80 a 85?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: de 80 a 85. Em 85 eu vim para Brasília para ser Diretor de Engenharia de Processamento de dados e Operações Telegráficas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Espera um pouquinho. Diretor de Operações de Engenharia

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Diretor de Engenharia, operações--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é Engenheiro de carreira?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sou Engenheiro de carreira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diretor de Operações de Engenharia...?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Diretor de Engenharia de Processamento de dados e Operações Telegráficas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ok. De quanto a quanto o senhor exerceu esse cargo?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: De 85 a 87 eu fiquei com esse cargo. Depois de 87--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que indicou para esse cargo?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: No época quem me indicou para esse cargo foi o Deputado Manoel Novaes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manoel Novaes, e o Partido...?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: PFL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): PFL. Depois?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Em 87 eu fui nomeado Diretor de Operações da Empresa. Porque a empresa passava por um período turbulento de queda de produtividade e de qualidade. E como eu conhecia as raízes do problema, eu fui nomeado Diretor de Operações Postais para cuidar do assunto. E na realidade nós--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 87 o senhor foi Diretor de Operações.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Postais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem o indicou para esse cargo?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí era uma indicação interna da instituição. Aí era atribuição do colegiado escolher as pessoas tipificadas para cada situação dessa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Depois disso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí de 88 a 90 eu fui nomeado Vice-presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi de 88 a 90. Qual Vice-presidência?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Vice-presidente executivo da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem o indicou para esse cargo?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Na época... Ainda era um processo colegiado, mas o então Ministro de Comunicação da época me nomeou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Dr. Antônio Carlos Magalhães.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ministro Antônio Carlos Magalhães. Depois?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Em 90 eu fui nomeado Presidente da empresa. De março de 90 até final de... Até 93. Durante o Governo Collor e mais um ano com o Governo Itamar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De 90 a 93 Presidente da Empresa. Quem o indicou para essa função?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí na época nós tínhamos o Secretário de Comunicações que era o Joel Marciano Rauber.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Joel Marciano Rauber.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas para a presidência da empresa?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ele junto com o Ministro Osiris (?).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Osiris Silva?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: É. Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve alguma indicação partidária na época?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, Deputado. Na época era mais pelo conhecimento específico e exatamente pela indicação do próprio Rauber que também tinha sido Presidente da empresa. Ele que indicou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome do Secretário como é que é?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Joel Marciano Rauber.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois de 93?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí eu saí da empresa. Pedi licença não remunerada, fiquei até 96 cuidando da minha vida, trabalhando--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor fez nesse período?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu dava consultoria na área de carga, na área de encomenda, na área de logística que é a minha especialidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas nos Correios o senhor não trabalhava com logística?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sim. A empresa é eminentemente logística. É a maior empresa de logística do país.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor era Diretor de Operações Postais... Absorvia logística da empresa, aqui?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ah, claro, claro. Toda empresa em si tem, ela característica de logística. Aliás, ela é uma empresa eminentemente logística.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse período de 93 a 96, o senhor deu consultoria para quem?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu trabalhei em diversas áreas aqui em São Paulo, em Brasília notadamente, mas sempre prestando atividade junto à empresa de transporte em geral.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quem? Que empresas?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ah, Deputado... Só recordando... Não é que eu não queira dar o nome da empresa, é que nesta atividade eu dava informações, fazia os projetos e passava para frente para os proprietários.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quem era os proprietários?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Teve uma empresa de... Lá em São Paulo... Deixe me recordar... Daqui a pouco eu dou o nome para o senhor porque nessa especificamente eu trabalhei algum tempo. Depois eu passei para uma empresa de consultoria a P&B(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que chama?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: P&B(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa foi à empresa que o senhor trabalhou. P&B?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, mas essa é minha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa é sua. Aí a P&B prestou serviço para quem?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Para... já, já, eu lembro... Porque eminentemente... Me dá um tempinho que eu passo as informações para o senhor enquanto a gente dá seqüência das outras informações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor prestou para várias empresas a P&B?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Perfeito. Mais pessoa física, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A P&B o senhor era sócio com quem?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. É minha. A empresa é minha, só minha, só eu e minha mulher.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o senhor deve ser sócio com alguém.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Só eu e minha mulher.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor e sua esposa. O senhor tem mais alguma empresa em seu nome?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais são?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu tenho a SYN LOGÍSTICA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos perguntar depois sobre a SYN LOGÍSTICA... O que mais?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu fui sócio de uma empresa chamada LINK EXPRESS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SYN LOGÍSTICA o senhor era sócio com quem?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu entrei em sociedade com o Sr. Antônio Augusto Morato em--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que foi proprietário da BETA?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Julho de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Permanece sócio com ele?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a LINK EXPRESS?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com quem?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu entrei na sociedade com o Sr. Antônio Augusto Morato em julho de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antônio Augusto Morato que foi proprietário da BETA.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o Sr. Antônio Augusto Morato, o senhor entrou em que ano?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Na empresa em julho de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E permanece sócio com ele até hoje?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, não, não. Eu comprei a empresa em maio de 2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em maio de 2004, a SYN LOGÍSTICA. E a LINK EXPRESS?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: A LINK EXPRESS já saí. Eu montei ela no início do ano passado e—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com quem?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Montei com o pessoal da VARIG que também tinha saído da VARIG à época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que é o nome dele?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: O Yutaka Magal(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Yutaka Magal(F) e quem mais?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Manoel Lourenço. Montei pela minha especialidade depois eu saí da sociedade e dei seqüência à minha empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Outras empresas o senhor têm?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu fui sócio de uma outra empresa que OPTI CARD(F). OPTI CARD(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é sócio com quem dessa OPTI CARD(F)?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Na OPTI CARD(F) eu era sócio com o Sr. Carlos Magno, mas essa empresa eu já saí desde...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano o senhor formou a OPTI CARD(F)?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ela foi fundada em 97, 98, mais ou menos, mas não demos seqüência. Saímos dela em 2002. Foi dado baixa. Ela ficou inoperante.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foram só essas empresas que o senhor teve ao longo da sua vida?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Também tive uma empresa... LUBROTÉCNICA(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como chama?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: LUBROTECNICA(F). Trabalhava com lubrificantes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é sócio de quem na LUBROTECNICA?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu era sócio do... Eu o chamo de Antônio Carlos, mas eu tenho o nome completo dele eu posso colocar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antônio Carlos. Mais alguma empresa?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembrou para quem o senhor prestava consultoria de 93 a 96?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Já, já eu coloco. É porque eu não estou conseguindo lembrar o nome. É porque na realidade, como eu tinha essas outras empresas e trabalhando, eu dava consultoria também e cuidava desse aspecto técnico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua principal fonte de renda de 93 a 96, vinha dessas empresas ou vinha da consultoria?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ah, não. Vinha da LUBROTECNICA...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não vinha da consultoria, não?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, não... Consultoria—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não vinha da P&B?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Nem da P&B. A P&B faturava... Quando eu fazia um trabalho fazia muito pouco.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois de 96?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí em 96, sim, eu criei a VASPEX. Eu fui para a VASP para ser Diretor de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi depois da você privatização da VASP?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Foi depois da privatização da VASP.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Foi quando eu fui para lá e eu pedi demissão—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi em 96.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: 96.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pediu demissão de onde?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, o senhor saiu... Rompeu com os Correios, tá.

>> [inaudível]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era licenciado. Perfeito. E aí o senhor foi fazer o quê na VASPEX?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Fui montar... Na VASP. Fui montar o serviço de carga expressa que nós denominamos de VASPEX.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): VASPEX foi só montar empresa... VASPEX não é uma empresa separada da VASP?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: A idéia era que ela fosse separada, mas terminou por ficar ligada diretamente à empresa. Então ficou como um serviço e não como uma empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalhou na VASPEX de que ano a que ano?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: De 96 até início de 2000. Janeiro de 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A VASPEX manteve na época contrato como os Correios?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: A VASP tinha contrato com os Correios. A VASP tinha...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de contrato?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Contrato de transporte de carga.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Correio aéreo noturno?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Correio aéreo noturno.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois de 2000?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí 2000 eu pedi demissão e... Até porque eu estava incompatibilizando com as diretrizes que eu tinha, para os serviços que nós tínhamos montado, e eu fui convidado para ir para a VARIG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Em 2000. Eu entrei para a VARIG em junho de 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí a idéia era exatamente pegar a área de carga da VARIG e transformar... Fazer um *spinoff*(F). Transformar a área de carga numa empresa. Eu transformei a VARIG CAR-GA na VARIG LOGÍSTICA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A VARIG LOG. Que ano foi isso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Já no início era 2000, em agosto de 2000 nós fundamos a VARIG LOG e em 2001 nós começamos a operacionalizar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em agosto de 2001?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Em agosto de 2000. Desculpe. Em agosto de 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, então em agosto de 2001 o senhor formou...

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Agosto de 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agosto de 2000. A VARIG LOG.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: E aí nos operacionalizamos ela a partir de 2001.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que cargo o senhor tinha na VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Na VARIG LOG eu fui o fundador e Presidente dela.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E na VASPEX?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Na VASPEX eu era Diretor de Carga.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor foi Diretor da VARIG LOG, de período até que período?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: De Junho de 2000 até setembro de 2002.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Setembro de 2002. Depois de setembro de 2002?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Setembro de 2002 eu saí e comecei a preparar o caminho para montar minha empresa. Foi quando eu fui convidado a ir para a sociedade com a SYN, com o Sr. Antônio Augusto e eu comecei a fazer um trabalho onde--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com a SYN LOGÍSTICA?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Mas na realidade eu entrei como sócio em julho. Durante esse tempo foram apenas discussões.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Entrou como sócio em junho. De setembro de 2002 a julho de 2003 o senhor fez o quê?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu tinha contrato com a VARIG e não podia trabalhar durante um período de seis meses.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não podia trabalhar por seis meses.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não trabalhar exatamente ligado a essa área. Fazia parte do acordo trabalhista.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor saiu da VASPEX e foi para a VARIG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Porque eu me desentendi com o Sr. Canhedo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê? Qual foi a razão?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aliás, eu não saí da VASPEX para ir para a VASP. Eu pedi demissão e estava montando uma empresa de logística quando no meio do caminho, pela minha especialização, fui convidado pela VARIG para montar a VARIG LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor já tinha se desligado do VASPEX quando foi convidado a ir para a VARIG LOG.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Já, quase cinco meses.

>> [inaudível]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor saiu então de setembro de 2002 com o contrato, com o compromisso de não trabalhar durante seis meses. Por quê?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Faz parte disso. As grandes empresas têm esse tipo de acordo para uma possível não transferência de informações, de conhecimentos... Isso faz parte. São regras contratuais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Então, portanto, o senhor saiu em setembro de 2002, ficou até julho de 2003 sem trabalhar especificamente no setor--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): Na rescisão de contrato tinha remuneração para esse período sem atividade?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Como?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): Na rescisão contrato tinha remuneração para esse período sem atividade.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, não. Mas minha remuneração de contrato foi suficiente para atender a minha necessidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, depois de julho de 2003...

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: A partir de julho de 2003, eu comecei a tomar frente junto à SYN

LOGÍSTICA. A SYN era uma empresa só constituída em Manaus. Ela originariamente é de Manaus. Uma empresa pequena cuidando de armazém. Como nós montamos uma base aqui em Brasília, Brasília por ser o centro geográfico do país e intrinsecamente é uma rota importante do sistema rodofluvial de transporte que liga Manaus ao país, o que nós montamos aqui em Brasília foi um centro avançado. Ou seja, a gente pega a mercadoria das indústrias de Manaus, avança com ela e põe aqui em Brasília. A partir de Brasília, a gente atinge o sul e sudeste com um, dois dias. Quando os pedidos são feitos diretamente para Manaus leva-se em média 12 dias, porque o transporte é feito em carretas e ele é rodofluvial. Uma parte em balsa e outra parte transporte rodoviário de Belém até Brasília ou São Paulo, não importa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Depois... O senhor trabalhou na SYN LOGÍSTICA desde então?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Desde julho de 2003. Eu entrei como sócio em julho de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E até hoje trabalha na SYN LOGÍSTICA.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ela é integralmente minha, hoje. Desde maio de 2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor desde começou a trabalhar na VASPEX até hoje prestou atividades de consultoria?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Desde que eu trabalhei na VASPEX?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Em período escasso. Por exemplo, no período final de 2002 até 2003, eu fiz alguma consultoria, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quem?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ah, dei, por exemplo, para SKYCARGAS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): SKYCARGAS. O que mais?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: SKYCARGAS e também para LINK LOG. Foi quando nós montamos a idéia da LINK LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): LINK?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: LINK LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não é a LINK EXPRESS?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: LINK LOG EXPRESS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a LINK LOG pertencia ao senhor.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu tinha 8%. Depois eu saí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, o senhor não deu consultoria para o senhor mesmo.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, não, era mais como a regimentação de desenvolvimento operacional da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, a empresa que o senhor deu consultoria foi a SKYCARGAS?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: A idéia era o seguinte, como SKY tinha as aeronaves, ou tem as aeronaves, e ela tinha aeronaves sobrando, a idéia era fazer com que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SKYMASTER ou a SKYCARGAS?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: A SKYCARGAS é uma empresa do grupo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do grupo SKYMASTER.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: É. Ai eles me convidaram para que eu desse a consultoria no objetivo de montar de novo uma empresa de carga, mas não a carga convencional tal era. Era a carga expressa em si, a carga pacotinho, porque isso que é o grande filé mignon do negócio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor deu uma consultoria para a SKYMASTER formar uma empresa de cargas?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Exatamente. Começamos a consultoria. Eu tinha um projeto com eles, eu tinha um acordo, eles chegaram a me fazer um pagamento. Uma parte do pagamento. E quando--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é o valor dessa consultoria?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Era de duzentos mil reais e eu só recebi cinquenta mil reais. Porque depois eu fui tomar conta da... Quando fiz o acordo para comprar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor recebeu de quem os cinquenta mil reais?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu recebi da SKYCARGAS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas sua assessoria era para a SKYCARGAS ou SKYMASTER?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Era para a SKYCARGAS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a SKYCARGAS não é a empresa que transporta cargas?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí ia se formar uma outra empresa--

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eles têm a SKYCARGAS. A SKY é uma empresa que tem o avião. Ela é detentora dos aviões.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SKYMASTER.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: A SKYMASTER. E eles montaram uma empresa chamada SKYCARGAS para transporte de carga convencional. E eles só transportam carga bruta. Era nesta empresa que eu ia fazer o processo do pacotinho, que é uma das especialidades--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é que é o pacotinho?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Pacotinho é uma pequena encomenda com menos de 1kg, 2kg, 3, 4kg. Como ela é fracionada, nós chamamos de carga fracionada, ela tem um valor agregado muito maior do que você pegar duas toneladas e três toneladas...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a consultoria era para o senhor desenvolver isso na SKYCARGAS?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Era na SKYCARGAS. Aliás, era uma consultoria com um princípio de eu também ter uma participação, porque esse era o meu objetivo. Mas como eu fiz o acordo para a compra da SYN LOGÍSTICA, aí desisti e fui à luta. Também eles começaram a ter problema, não tinham avião. Depois de elaborado todo o (?), com relação à prospecção da viabilidade, chegaram a conclusão que um avião só não dava para fazer o projeto, ficaria caro, ficaria inviável. Então passou batido e eu fui cuidar da SYN LOGÍSTICA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa consultoria foi dada em que ano?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Deputado, ela é de 2000... Foi logo que eu saí da VARIG LOG, ela é de setembro... De outubro, novembro e dezembro de 2002.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Outubro...

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Outubro, novembro e dezembro de 2002. Em 2003 nós não demos sequência ao processo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi logo depois que o senhor saiu da VARIG LOG.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí um detalhe. Ao sair da VARIG eu não podia trabalhar na empresa concorrente, mas em consultoria eu estava livre para fazer. O meu contrato não tenho nada que impedia isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor recebeu da SKYCARGAS?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Para mim eu recebi da SKYCARGAS. É um DOC, eu tenho certeza, que foi colocado na minha conta, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi depositado na sua conta. Foi um DOC não foi um cheque.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Um DOC, um DOC.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha um contrato assinado com a SKYCARGAS da sua consultoria?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, não. A gente estava em processo de arregimentação da empresa e íamos partir para esse contrato, inclusive com a possibilidade de eu me tornar um dos sócios da nova empresa, que não era com a SKYCARGAS que nós íamos fazer. Mas não foi dada sequência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor declarou Imposto de Renda essa verba?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Está declarado. Eu não dei os recibos, mas isso está declarado porque fez parte dos meus vencimentos. Tanto que se olhar na minha declaração de 2002, tem os provimentos da VARIG que eu recebi e tem outros rendimentos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E esses outros rendimentos é essa prestação de serviço. O senhor recolheu especificamente como prestação de serviço?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu paguei o imposto de renda como prestação de serviço. Está na minha declaração de renda.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2002?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: 2002.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a prestar consultoria para a empresa BETA?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Nunca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para PROMODAL?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, nunca. Essas empresas são empresas do grupo GPT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que pertencem ao Sr. Antônio Augusto.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Exatamente, mas nunca prestei consultoria... Aliás, eu só vim conhecer o Sr. Antônio Augusto no início de 2000, exatamente quando eu saí da VASP.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Augusto alguma vez fez algum pagamento ao senhor?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. A mim não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não se lembra então do Sr. Augusto ter feito algum pagamento ao senhor?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2003?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Em 2003, já era sócio dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2002?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2004?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Também não. Porque em 2004, a empresa já era minha. Ele já tinha se afastado literalmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia alguma dívida do Sr. Antônio Augusto para o senhor que ele precisasse pagar?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, ao contrário. Eu é que tenho uma dívida com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem uma dívida do quê?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Porque eu comprei a SYN LOGÍSTICA e fui pagando a ele. E eu ainda tenho a pagar a ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não se recorda então de nenhuma dívida que o Sr. Antônio Augusto precisasse pagar ao senhor?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Para pagar a mim, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Após o senhor ter deixado os Correios, o senhor manteve algum tipo de relação com a estatal?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Não, porque quando você é Presidente, a melhor posição que você tem é afastar totalmente, não estar ligado umbilicalmente ou não estar empregado a ela. Depois há uma outra característica, também. Como eu sempre optei por trabalhar dando esse tipo de consultoria, e o campo era sempre área logística, sempre em pequenos pacotes, em cargas fracionadas, encomendas. Então havia uma rivalidade muito grande entre a minha pessoa e o pessoal dos Correios. Porque eles não entendiam porque que é que eu parti para, na essência, privatizar os meus conhecimentos. Essa é a realidade dos fatos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mantinha... Depois que deixou os Correios, mantinha contato freqüente com os funcionários dos Correios?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, Deputado. Muito raramente encontrava um ou outro. Porque fui morar em São Paulo. Eu não vinha para cá, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas telefonava, mantinha contato?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Atualmente mantém contato com o pessoal dos Correios?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Só quando encontro eventualmente alguém em avião. Não tenho contato com a empresa. Aliás, quando eu montei a VASPEX, eu tive uma dificuldade muito grande e uma resistência muito grande por parte do pessoal dos Correios, porque eles entendiam a VASPEX como empresa concorrente do serviço SEDEX. Da mesma seqüência que eu montei a VARIG LOG. Apesar de a VASP estar prestando serviço de carga para os Correios. A VASP deixou de prestar porque ela passou a não ter o CND e por isso ela perdeu o direito de ser prestadora de serviço público. Serviço para uma empresa pública. E aí... Bom, na seqüência especificamente sobre a VASP é isso. E na VARIG LOG aconteceu a mesma coisa. Porque também era prestadora de serviço para os Correios e os Correios vieram--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARRIA DE SÁ (PTB-SP): Em que ano aconteceu com a VASP e que ano aconteceu com a VARIG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Com a VASP... Quando ela saiu dos Correios?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARRIA DE SÁ (PTB-SP): É.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ela foi destituída... Ela deixou de operar final de 99 para 2000. A VARIG LOG durante todo ano de 2000, quando nós

montamos a VARIG LOG, os Correios insistiram em tolher a nossa prestação de serviço, primeiro porque a VARIG também não tinha CND. A gente prestava sob égide da RIO SUL, que tinha o CND. E depois os Correios alegavam que a VARIG LOG também era uma empresa concorrente. Aí eles montaram um Edital para tomar as linhas da VARIG LOG, exatamente com a alegação de que nós éramos concorrentes dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi isso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2000 quem foi que montou esse Edital?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ah, foram os dirigentes, foram os técnicos dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deixa eu ver se eu entendi bem. Eles montaram um Edital para excluir a VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: É. Não é especificamente para a VARIG LOG. Quando montaram o Edital para relícitar as linhas—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi no ano 2000?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: É. Eles colocavam que empresas concorrentes... Isso ficou mais latente em 2001, empresas concorrentes dos Correios não podiam prestar serviço. E nós da VARIG LOG prestávamos o transporte aéreo e colocávamos na parte que faltava para completar o avião, colocava a nossa carga. Não era impeditivo isso. Então eles modificaram o Edital impedindo que nós fizéssemos isso. E por conta disso vieram--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o objetivo de fazer isso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Cercar a nossa ascensão, cercar o processo de crescimento da VARIG e tentar fazer com que nós não fizéssemos... O VELOG(F) não fosse concorrente do SEDEX.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E os senhores não foram à justiça?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Fomos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perderam?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Perdemos. Eu tenho...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor puder passar para nós.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Passo sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Poderia ler alguma coisa sobre isso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Pois, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FÁRIA DE SÁ (PTB-SP): À vontade.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: “Pregão 045 da CPL/AC. Contratação de serviço transporte aéreo de cargas. Tendo em vista o objetivo de preservar o caráter intuito personi(F) do contrato administrativo configurado no Artigo 66 da lei 8666/83 que é regido pela regras e princípios de direito público e indisponibilidade de interesse público exigindo-se a execução efetiva das avenças pela parte contratada, vedada em princípio a sua substituição ou a transferência do ajuste ratifica a decisão da pregoeira conforme instrução contida no relatório 026/2001 da CPL/AC, de que as alegações da impugnante RIO SUL Serviços Aéreos Regionais, SA e VARIG Logística SA, são improcedentes, uma vez que as exigências Editalícias estão consubstanciadas no poder discricionário inerente a administração pública. Sendo as mesmas absolutamente lícitas e contempladas por ordenamento jurídico pátrio. Brasília 3 de Dezembro de 2001. (?) Presidente da ECT”. Esse parecer dele aqui, essa decisão dele é baseada exatamente no histórico da área de advocacia da empresa, onde eu leio aqui para o senhor. Síntese das razões das impugnações, impugnando a RIO SUL e a VARIG Logística. De antemão registro que as peças são rigorosamente idênticas porque foram as duas que apresentaram o mesmo pedido porque a VARIG LOG trabalhava com o CND da RIO SUL. Diferenciando-as tão somente, quanto à qualificação do impugnante, já que os pontos atestados são os mesmos, tanto mais que elaborados pelo mesmo escritório de advocacia. Ou seja, o escritório de advocacia que nós contratamos para contestar a decisão dos Correios. “A rigor os impugnados insurgem-se contra as Cláusulas 22, alínea D, 324 alínea I do Edital, que entende restringir a competição e exorbitar das exigências legais pertinentes à habilitação técnica, e, portanto, seriam manifestamente constitucionais ilegais, consoante tentam demonstrar”. Em suma, entendem que a primeira veda a participação de empresas concorrentes da ECT. Porque nós tínhamos criado o serviço VARIG LOG. Então, o objetivo desse Edital para tirar a VARIG LOG, é que nós éramos concorrentes dele. E a segunda, inadmitte que se utilize aeronaves estritamente dessas mesmas empresas concorrentes para a execução do contrato. Ou seja, nós tínhamos o contrato com a ECT, transportávamos carga para a ECT e sobrava porão, sobrava espaço e nos espaços que sobravam, nós transportávamos nossa encomenda. Então, eles

optaram por fazer modificação no contrato, quando fizeram o Edital, expurgando a possibilidade da VARIG Logística ser a operadora, porque em primeira estância uma concorrente, e em segundo porque a gente transportava naquilo que sobrava a carga nossa. Eu passo aqui as mãos...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O período que o senhor presidiu a VARIG LOG, que relações mantinha a VARIG LOG com a empresa SKYMASTER?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Nenhuma. Veja bem, é o seguinte. Deixa eu lembrar para fazer uma concatenação. Num determinado momento nós precisávamos de uma aeronave porque os 727 100 que são cargeiros menores, estavam com problemas e nós ficamos sem condições de atender adequadamente a rota nordeste. Aí nós fizemos um contrato para que contratando uma aeronave da SKY para que ela fizesse esse serviço para nós. E ela trabalhou para nós durante quatro meses. Isso é normal. A VARIG contratar tanto empresa nacional quanto empresas internacionais. É comum se contratar aeronaves. A gente chama de *leasing*... *Dry leasing*(F). Aí são termos técnicos... Mas é comum. Ainda, por exemplo, depois que eu saí da VARIG LOG, a própria VARIG LOG contratou no ano de 2004, se não me engano, um avião da BETA, da PROMODAL Cargas, da empresa. Esse contrato que eu ainda Presidente fizemos com a SKY--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não entendi, sinceramente ficou meio confuso para mim. Quais foram as relações que a SKYMASTER, enquanto o senhor era Presidente da VARIG LOG manteve com a VARIG LOG? Eram locações de avião?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Nós alugamos uma aeronave deles para prestar serviço para gente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A VARIG LOG que alugou?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: A VARIG LOG que alugou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): SKYMASTER nunca alugou avião da VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, era um contrato de locação de avião?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Contrato de locação de avião.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De avião ou de operação?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Do avião.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano foi feito isso?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Isso foi em 2002. Início de 2002 foi até junho de 2002, porque nós queríamos expandir o serviço e a rede de franqueada ainda não estava pronta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas era relativa aos Correios?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Nada a ver com os Correios. Essa era a relação com a SKYMASTER, que o senhor me perguntou. Exclusivamente para transportar carga convencional da VARIG Logística, porque nós não--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, em relação ao contrato dos Correios, a VARIG LOG nunca manteve nenhum tipo de ajuste, acordo, ou contrato com a SKYMASTER.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Porque o senhor pode ver no relatório que estão lhe entregando aí, que coincidentemente eu trouxe, porque foi no final de semana que chegou a solicitação da minha presença aqui, e eu tinha ido lá nos papéis e eu quero colocar que... Não tínhamos e fomos expurgados. A VARIG LOG foi nas linhas A e C tecnicamente com este relatório aí, expurgada de prestar serviço para os Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala expurgada foi afastada.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Afastada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para favorecer a SKYMASTER ou?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Ah, Não sei. Não posso dizer. Evidentemente que quem entrou depois de nós foi a SKYMASTER. Mas, obedecendo ao Edital de convocação aí sob urgência, urgentíssima porque nós estávamos com os nossos DC 10 e aí eu explico--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou já, já perguntar sobre isso. Só para não misturarmos. Quer dizer, a única relação que teve entre a SKYMASTER a VARIG LOG, no período que o senhor era Presidente, tinha a ver com locação de aeronaves--

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: De aeronaves.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não tinha nada a ver com prestação de serviços aos Correios?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Da VARIG com a SKYMASTER. Não tinha nada a ver com prestação de serviços com os Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E com a BETA? Houve algum tipo de relação?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Também não. A BETA, ao contrário. Porque a... Não era BETA. Aí já era PROMODAL Cargo, por quê? Porque como nós somos... A VARIG Logística é uma grande transportadora, os agentes de carga usam a VARIG Logística. Então, eles eram clientes da VARIG Logística. A BETA e a TECNOCARGA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BETA era cliente da VARIG Logística. Por quê?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Porque ela é agente da carga, transportadora de carga. Eles buscam a carga no mercado e a gente transporta. Essa é a regra comum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, em relação aos Correios...?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada a ver com os Correios.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Nada a ver com os Correios. Eu estou falando--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a VARIG desde que cessou os seus contratos com os Correios, que foi em que ano?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: As linhas A e C em virada de 2001 para 2002. E depois o próprio Presidente da VARIG Logística atual, rompeu o contrato, ele mesmo rompeu o contrato--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi que rompeu o contrato?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Foi em 2003. Mas já foi o outro Presidente. Não fui eu. Aliás, ele fez uma coisa. Ele fez o que eu estaria fazendo, porque era a minha seqüência, porque como o serviço de encomenda da VARIG LOG estava crescendo, e por uma implicação dos Correios que achavam que nós estávamos concorrendo com ele, e tomando carga dele, da empresa. A idéia nossa era exatamente deixar de disponibilizar os contratos que nós tínhamos com os Correios para os Correios, e usarmos em atividade própria. E tanto é que hoje a própria VARIG LOG fatura muito mais com as aeronaves usando para o seu

transporte de carga própria do que com os contratos que tinha com os Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, no período em que a VARIG LOG mantinha contratos com os Correios. Ou depois desse período em nenhum momento houve relação entre a VARIG LOG e a BETA relacionado (?) dos Correios?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Nunca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum tipo de pagamento, contrato, nada?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: E usaram, se há alguma coisa é indevida. Porque eu não... É absolutamente inexistente isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O material que o senhor nos passou aqui relativo a impugnação, é impugnação administrativa, que não há menção a ação judicial.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Nós entramos, os nossos Advogados entraram com ação administrativa. Depois houve essa impugnação administrativa e os próprios Advogados da VARIG depois chegaram à conclusão que não tinha como ir adiante. Primeiro por quê? Nós não tínhamos CND e uma empresa de serviço público não pode contratar uma prestadora de serviço que não tinha CND. Segundo, o próprio Edital também estava colocando que também nós éramos concorrentes, e inviabilizou por total a possibilidade da VARIG Logística prestar serviço. Isso é de 2001.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor trouxe que clientes para a VASPEX quando o senhor trabalhava na VASPEX? O senhor conseguiu trazer clientes?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu trouxe centenas de clientes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os maiores.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Todos eles de qualquer empresa grande desse país, trabalhou com a VASPEX. Por quê? Eu criei um serviço com uma capilaridade muito grande. Em um ano eu coloquei 170 unidades. Em um ano. E o que funciona mais nesse negócio é a capilaridade. Quanto mais rede você tem, mais flexibilidade, mais agilidade você consegue dar ao serviço. Então, qualquer empresa grande desse país trabalhou com a VASPEX.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quando o senhor foi para a VARIG LOG, que clientes migraram da VASPEX, para a VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Também uma pancada, porque de novo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a pancada maior que o senhor deu na VASP quando foi para a VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Repete a pergunta?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a pancada maior de clientes que o senhor levou da VASPEX para a VARIG LOG quando o senhor foi para a (?)?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Na realidade, não é só da VASPEX, nós tomávamos clientes... Tomávamos porque é o mercado, é concorrencial--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, eu queria saber da VASPEX. Que clientes que migraram da VASPEX, grandes clientes, os maiores clientes, da VASPEX para a VARIG LOG quando o senhor foi Presidente da VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Deputado, eu também lhe diria que qualquer empresa desse país, também trabalhou com a VARIG LOG. É uma questão de nome.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu entendi. A minha pergunta é--

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não houve, intrinsecamente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma migração de clientes.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Uma migração assim, o cliente A saiu literalmente da VASPEX e veio trabalhar com a VARIG. Por quê? Como era um serviço novo, concorrencial, o nome VARIG, a marca VARIG. Então o camarada começava a experimentar... "Manda esse pacote. Esse pacote aqui vai para Salvador pela VARIG LOG..."; "Ah, foi o Rocha Lima que fez a VASPEX..."

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): A perguntar do Relator foi objetiva. Cite duas ou três empresas que foram trabalhar na VARIG LOG depois que o senhor saiu da VASPEX. Duas ou três empresas.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Que usaram a VARIG LOG?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Isso. Duas ou três empresas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que usavam antes, e passaram a usar...

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Eu não posso dizer que não usava antes, mas eu posso dizer empresas de IBM. Eu não gosto de estar citando empresa

privada... Mas, eu posso citar IBM, Phillips, a própria DHL, a DNT. São empresas grandes, são empresas que foram operar conosco. Por quê? De novo, quando eu fui para a VARIG LOG, novamente, massificando, em um ano eu coloquei quase duzentas unidades. E aí quem vai buscar o cliente é o franqueado. O franqueado que vai buscar o cliente para poder fazer a massificação do processo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor lembrou aquelas empresas de 93 a 96 que o senhor prestou consultoria?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Daqui a pouco eu (?), Deputado. Desculpe, mas eu...

>> [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, então continuo e aguardo a sua lembrança, vamos ver se nós conseguimos.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Se o senhor me permitir, eu até quero dar um telefonema porque eu quero pegar o nome da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois, não. Um intervalinho que vamos fazer porque o seu depoimento vai ser longo...

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Pois, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, faremos aqui um intervalinho e vamos... A assessoria faz uma observação inteligente e importante. O senhor observou que a VARIG LOG não tinha CND. Se ela não tinha CND como é que ela continuou prestando serviços à ECT nas outras duas linhas que a empresa operava (?)?—

>> Ele falou, pela RIO SUL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela RIO SUL?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: É. Pela RIO SUL. Como a RIO SUL era coligada do grupo, a RIO SUL, tinha CND. Então, nós usávamos o CND dessa empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a RIO SUL era uma empresa distinta à VARIG LOG.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sim. Mas pertencente a VARIG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor disse que quem ganhou a licitação era a VARIG LOG

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sim. Mas era permitido na época fazer essa utilização. Depois é que eles fizeram o Edital exatamente cortando essa possibilidade. Esse era o argumento jurídico usado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, foi feito pela RIO SUL.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: RIO SUL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que então, contratava os aviões da VARIG LOG.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Exatamente. Porque eram empresas do mesmo grupo.

>> [inaudível]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que está nos surpreendendo um pouquinho é que se operava pela RIO SUL, o seu Advogado não precisava ter tirar a ação da justiça. Não precisava ter proposto a ação.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sim, porque—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o senhor usou o argumento dele não propor ação, o fato de não ter CND. Se havia esta operação por via da RIO SUL, ele poderia ter perfeitamente brigado pela questão.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Porque o Edital veio exatamente substituir essa possibilidade que existia antes. Durante muito tempo nós trabalhávamos com o CND da RIO SUL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas porque... O Advogado, como normalmente se imagina, não brigou na justiça por isso? Não tem lógica. Se o senhor tinha condições operacionais pela RIO SUL, por que é que não foi brigar para manter a situação?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Porque quando eles mudaram no Edital que está aí, nós éramos concorrentes, passamos a ser. Até então a VARIG só--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso eu entendi. Mas é exatamente essa impugnação que o senhor fez pela via administrativa. Perdeu. Por que é que não foi para a justiça? O senhor disse que não foi porque não tinha CND, mas se tinha condições de operar pela outra, por que o senhor não foi para a justiça?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Porque os Advogados da VARIG entenderam que nós não tínhamos o CND, e por sermos concorrentes não estaríamos podendo prestar serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha, eu juro que não consegui entender. Porque se o senhor tinha condições operacionais até então, nessa licitação, porque que não se impetrou o mandado de segurança contra esta cláusula, que obviamente era restritiva da sua participação.

Ou seja, porque é que a RIO SUL não entrou porque não se fez a mesma situação que existia anteriormente impugnando a cláusula do Edital. É isso que não tem lógica, porque é que uma empresa abre tão fácil, mão, de um contrato tão bom?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não abriu mão. É porque foi depois que saiu o parecer determinando que nós não poderíamos, os Advogados da empresa foram reunidos, vieram aqui para Brasília, sentaram com os Correios... “Não vai fazer”. Era decisão dos Correios, Deputado. E aí não houve meio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois de ter tomado um tombo dessas empresas nessa licitação. O senhor prestar consultoria para a SKYMASTER, logo depois disso que o senhor saiu da VARIG LOG? Não é uma... Não seria antiético?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tomou um tombo do concorrente. A pessoa que lhe deu um tombo, o senhor perdeu um grande contrato pela VARIG LOG, logo depois o senhor sai e presta uma consultoria para aquele que foi seu principal concorrente, lhe trouxe uma grande derrota empresarial, enquanto Presidente da VARIG LOG. Não?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Desculpe, não enxergo assim. Por quê? Eu estou no mercado, eu saí da empresa, tenho a possibilidade de criar um negócio novo para mim, eu não olho por esse aspecto, não. Eu fui fazer a minha... Dei a minha consultoria... Comecei—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Logo pelo concorrente da VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Mas a idéia, Deputado, era fazer... Eu saí da VASPEX... Eu saí dos Correios e fiz a VASPEX, concorrente dos Correios. Saí e da VASPEX, fiz a VARIG LOG, concorrente dos Correios e da VASPEX. Saí da VARIG LOG ia montar essa empresa que era concorrente de todas. É a minha especialidade. É o meu conhecimento. Então nesse aspecto, concorrencialmente, eu não vejo isso como não ético.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antiético. O senhor era Diretor da VARIG LOG no primeiro semestre de 2001. A empresa foi contratada pelos Correios para operação das linhas A e C, em 9 de maio de 2001. E o seu contrato foi rescindido 48 dias depois dos inícios das operações. Por quê?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Repete, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No primeiro semestre de 2001 o senhor era Diretor da VARIG LOG. A sua empresa foi contratada pelos Correios para operação das linhas A e C, no dia 9 de maio de 2001. Teve o seu contrato rescindido 48 dias após os inícios das operações. Por que é que foi a rescisão desse contrato?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não foi 48 dias, não. Tem alguma coisa errada aí. As linhas A e C, nós trabalhávamos já há bastante tempo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi 48 dias.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Bom, eu não lembro--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra que houve uma rescisão desse contrato, que logo depois de dezembro de 2001. Por força dessa decisão foi realizado o Pregão 45 de 2001.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que foi rescindido esse contrato?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Porque a alegação... Na época da rescisão, o número de dias, eu não lembro, a alegação é que nós não estávamos prestando um serviço exemplar. E isso faz... O contrato do Correio é leonino, se você atrasa 15 minutos, ele tem uma multa, se atrasa 30 minutos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E os senhores não estavam prestando um bom serviço?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não, não estávamos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Porque nós utilizávamos os DC-10 e os DC-10 davam muito defeito. Essa foi uma das alegações que os Correios usaram para tentar nos desqualificar. Nesse relatório que eu entrego tem o parecer da Advogada dos Correios falando sobre isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, apenas para confirmar. O único trabalho de consultoria que o senhor prestou foi para a SKYMASTER logo após o senhor ter saído da VARIG LOG.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a BETA, o senhor não prestou?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para nenhuma outra empresa do Correio Aéreo Noturno, o senhor prestou a consultoria?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós tivemos uma... Logo após ter sido rescindido o contrato, nós tivemos uma curiosa dispensa de licitação em que foi contratada a empresa SKYMASTER. Se não me falha a memória foi aquela dispensa de licitação, corrida, não foi?

>> [inaudível]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque na verdade foi uma coisa curiosa. Houve a rescisão do contrato com a VARIG e aí se fez uma dispensa de licitação que foi uma correia. A proposta chega seis horas depois. Tudo estranho. E a SKYMASTER ganha sem nenhuma contestação essa dispensa de licitação inclusive com os aviões, por exemplo. O contrato foi assinado às 4 da tarde, não é isso? Às 4 da tarde (?) contrato. Às 16:46 a proposta chegou, o contrato foi assinado às 17h... 17:45, o avião às 18 horas estava levantando voo.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Os Correios não queriam que a VARIG operasse para eles.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Aí, não tenho idéia, Deputado. Foi uma guerra--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os Correios não queriam que a VARIG operasse para eles.

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Não. De maneira nenhuma, e perdurou um outro contrato que durou até 2003 porque era um contrato longo e não tinha avião no mercado. Mas os Correios sempre, depois que nós criamos o V LOG, por nós sermos concorrentes, praticamente nos enxotaram do processo de prestação de serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse contrato em que houve essa correria, essa dispensa de licitação, é possível dizer que a SKYMASTER foi beneficiada indevidamente?

SR. JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA: Olha, eu não colocaria isso. Evidentemente que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que é possível botar um avião no ar em menos de uma hora para fazer um serviço da assinatura do contrato?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Se ele tem um avião...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para fazer uma linha.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Se tem um avião, se tinha um avião e se estava negociando previamente, é possível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, se estivesse negociando previamente?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, mas eu não posso afirmar isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa negociação prévia teria que ser de quanto, num tempo razoável, para que alguém pudesse operar o serviço?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: O avião você põe de um dia para o outro, não tem problema nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De um dia para o outro. Mas e a negociação para cargas, para abastecimento?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Isso é fácil, porque é uma regra institucionalizada nos Correios--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que as empresas pedem prazo então quando fazem as propostas? Inclusive os senhores pediam prazo quando disputavam as licitações. Se é uma coisa tão rapidinha, por que a VARIG LOG, as empresas pedem um prazo de vários dias pra começar a operar?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. A VARIG LOG não pedia prazo. As empresas pedem prazo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A VARIG LOG nunca pediu prazo?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Porque ela tinha as aeronaves. O que acontece é o seguinte, as empresas que queriam entrar nos Correios, entravam no processo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem certeza que a VARIG LOG nunca pediu prazo nas licitações que participou, nas suas propostas?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Na minha época, eu não me lembro disso, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Mas eu quero colocar o seguinte, as empresas que entravam em licitação e diziam que tinham aere-

ves 707, ou 737, não importa, ou um DC-10 e tal, de acordo com as regras do DAC e bla bla bla... Aí tinha, ganhava a concorrência. Aí pedia o prazo para poder trazer a aeronave. Aí sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor acha um prazo, assim, de uma proposta ser apresentada às dezessete horas e o avião já estar voando naquela noite, abastecendo os Correios, algo normal?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Isso eu não considero normal. Estou falando que é fácil colocar. Uma empresa estruturada--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha factível uma empresa saber que vai operar às dezessete horas e já naquela noite daquele dia já estar operando? Inclusive com subcontratação de um concorrente?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Aí se antevêem discussões, por exemplo, os Correios já vinham há quatro meses tentando tirar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É normal ou não?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não é normal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os Correios já vinham há quatro meses tentando tirar a VARIG?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Já vinha um pouco antes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Porque não queriam que nós operássemos. Já vinham insistindo mais de quatro meses, uns seis meses. Logo que nós montamos a VARIG LOG os Correios passaram a nos contestar, porque nos viam como concorrentes. E aí, incisivamente, a gente recebia informação que eles iam fazer todo o esforço necessário para tirar a VARIG LOG como prestadora dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor via nisso uma ação política ou uma disputa empresarial?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: As duas coisas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Política também?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que política?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Porque há interesses naturais que correm numa situação como essa. Então, um empresário que quer trabalhar

nos Correios vai ter um faturamento constante, uma empresa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala interesses naturais políticos, quais seriam esses interesses naturais políticos?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Alguém que queria ou estaria ajudando uma empresa A ou B, não sei qual empresa, e é assim que normalmente essas coisas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguém do mundo político?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim. Possivelmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguém que tivesse influência política dos Correios?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Possivelmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguém que tivesse influência política dos Correios poderia estar querendo ajudar essas empresas que tomaram o lugar da VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, possivelmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem conhecimento de algum fato, de algum nome de pessoa?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, eu não tenho. Mas a minha sensibilidade mostra isso. Por quê? Quando eu era Presidente dos Correios, nós não tínhamos essas empresas trabalhando conosco. Nós só tínhamos a VARIG, a TRANSBRAVIL e a VASP. Tanto que, na época, eu institucionalizei o famoso jargão, 3.3, ou seja, dividi para as três empresas 33% para cada uma. E aí tinham as pequenas empresas que prestavam serviços para o interior, interior do nordeste, interior do sul do país... Eram empresas pequenas, empresas de táxi aéreo. Mas depois que eu saí dos Correios é que começou a adentrar na empresa as empresas, essas outras, tipo BETA TOTAL, TAFF, etc, tomando linhas da VARIG... Depois que eu entrei nos Correios--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha, eu estou vendo uma ligeira contradição no seu depoimento. O senhor disse que consegue, desde que tenha o avião, consegue operar, que a VARIG LOG nunca pediu tempo. Só que o senhor assinou um recurso dirigido à Empresa de Correios e Telégrafos, após a rescisão, onde o argumento que o senhor utiliza é o seguinte, assinado pelo senhor: "Tivemos 24 horas para assumir, e nesses 48 dias não conseguimos ajustar a operação às exigências do contrato". É o senhor quem diz.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Ah, tá bom. Eu não lembrava. Não é contradição. Tivemos 24 horas para assumir... Quando nós começamos o trabalho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E, portanto, nem mesmo... O senhor está reclamando que o prazo era exíguo. E que, apesar de ter esse prazo exíguo, nos 48 dias, por força do senhor ter só 24 horas, 48 dias o senhor não conseguiu--

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Mostra a minha posição anterior que é possível, em 24 horas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o senhor está dizendo que não é possível. Ao contrário, desculpe. O senhor está dizendo que tivemos 24 horas para assumir, e nesses 48 dias não conseguimos ajustar. Ou seja, nem 48 dias permitiram o ajuste.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Pois é. Nós tivemos 48 horas para assumir um contrato novo que nós tínhamos assinado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 24 horas.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: 24 horas. Assumimos. E esse serviço era para ser feito com o 727 de 200 e nós tínhamos, nós fizemos com o DC-10. Um 727/200 a gente carrega ele com 30 minutos. Um DC-10 leva uma hora e meia, porque é um avião maior. E isso implicava, nos horários rígidos que os Correios estabelece, implicava em a gente atrasar a operação. Como é feito isso? Você pega um avião, sai de Porto Alegre, vem para São Paulo, e aí chega em São Paulo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho que há uma ligeira contradição. O senhor disse que, em horas, consegue assumir. E na verdade o senhor mesmo disse que em 48 dias não conseguiu ajustar a operação.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu não coloco em horas, Deputado. 24 horas para mim são 24 horas. É um dia, claro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, e eu falei em três horas e o senhor falou que dava.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Se eu tenho um avião, eu boto, Deputado. Se eu tenho um avião pronto e solicito--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas como é que o senhor pode ter um avião pronto se o senhor não sabe se ganhou?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, Deputado. Se eu tenho avião reserva, eu posso fazer isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas como é que o senhor tem um avião reserva se o senhor não sabe se vai ser contratado?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu não estou dizendo pra contratar o serviço. Eu estou dizendo que se eu tenho um avião reserva e alguém--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, mas eu estava dizendo. Eu disse que o contrato foi firmado às 17h00 e à noite o avião já estava no ar.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Ah, sim. Como nós estamos falando, já vínhamos há seis meses brigando para segurar esse contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, voltando a fazer a pergunta. Uma empresa apresenta por volta das 17h00 a proposta, faz o contrato, e na noite já voa, o senhor acha isso normal?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, se ela já está com o seu avião arrumado. Eu estou dizendo que é possível colocar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que para estar com o avião arrumado, precisaria saber que ia ganhar antes. Concorde comigo?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor não chegou a formalizar o contrato com a SKYMASTER, por escrito?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Porque a idéia... Isso eu estou falando de 2002. Finalzinho de 2002. A idéia era que nós montássemos essa empresa nova, inclusive, eu tomaria conta dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza que não formalizou?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Entre a minha pessoa e a SKYMASTER, não. Absoluta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o Sr. Pozzetti veio aqui depor na CPI e falou que tinha um contrato formalizado com o senhor e consultoria.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No depoimento dele, ele disse que isso foi amparado num contrato firmado. Portan-

to, da forma que ele colocou, inclusive, que havia um contrato escrito.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Ficou apalavrado. Eu não assinei o contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não assinou. Certo. Então, não houve a formalização do contrato?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não. Mas recebi o primeiro pagamento pelo serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu o Sr. Roberto Kfourir?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Conheci.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando que o senhor conheceu o Sr. Roberto Kfourir?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu conheci o Sr. Roberto Kfourir quando eu estava na VASP, conheci ele na VASP, saindo da VASP.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele trabalhava na VASP?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não. É porque e na VASP nós prestávamos serviço para ele. Ele era da BETA, e nós transportávamos carga para ele. Nos contratava para transportar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BETA contratava a VASP para transportar carga?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para os Correios?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Carga para a BETA. Não tinha nada com os Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carga para a BETA. Foi aí que o senhor conheceu o Sr. Roberto Kfourir?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano que o senhor o Sr. Roberto Kfourir?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Isso... Virada de... 99. É, 99.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso o senhor não o conheceu?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Sr. Johaness? Quando o senhor conheceu o Sr. Johaness?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu conheci o Sr. Johaness... Ele era gerente da VASP e eu era gerente dos Correios. Eu estou falando de mil novecentos e oitenta e alguma coisa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era gerente da VASP e o senhor gerente dos Correios. Depois o senhor chegou a trabalhar com ele na VASPEX?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não. Ele já tinha saído da VASP. Quando a VASP foi privatizada ele saiu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quando a VASP foi privatizada e ele saiu, ele foi para onde, o Sr. Johaness?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não tenho idéia. Eu sei que mais tarde ele se tornou sócio da BETA, mas para onde ele foi depois eu não tenho idéia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor teve contato com o Sr. Johaness depois disso?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Só vim voltar a falar com o Johaness quando eu fui para a VASP. E eles nos usavam na VASP.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas depois que o senhor saiu da VASP, o senhor teve contato com o Sr. Johaness?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Muito esparsamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor teve contato com o Sr. Johaness?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Porque eu estava cuidando da VARIG LOG e não tinha... E quem da BETA nos usava era o empregado deles.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois que o senhor saiu da VARIG LOG, manteve contato com o Sr. Johaness?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Devo ter encontrado uma ou duas vezes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Num caso eu encontrei num aniversário. Numa outra eu estive na própria BETA, e ele estava lá. Mas reuniões frequentes com ele eu não lembro disso, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve algum tipo de relação comercial com o Sr. Johaness?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, nunca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Johaness teria alguma razão para pagar com o senhor alguma coisa?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, nunca. E eu nunca recebi nada do Sr. Johaness.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca recebeu nada. Certo. Quando é que o senhor conheceu o Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Início de 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor o conheceu?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi o próprio Kfourri quem me apresentou, porque era ele quem trabalhava, era ele quem colocava as cargas...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi o Kfourri quem apresentou o Sr. Antônio Augusto?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi. E eu tenho certeza disso, porque foi logo depois da minha saída da VASP.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficou amigo do Sr. Antônio Augusto?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, foi um relacionamento natural.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele nunca lhe emprestou dinheiro?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem fez pagamentos pessoais, nada?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, ao contrário. Num determinado momento ele patrocinou o meu garoto, que corria. Ele patrocinava o meu menino que corria, mas dinheiro ele nunca me deu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele patrocinava o seu filho na corrida de kart, é isso?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é o Patrick Rocha. Ele patrocinou o Patrick Rocha em corridas de kart pela Renault.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, sintetiza para mim os negócios que o senhor teve como Sr. Antônio Augusto.

Foi só a questão da empresa comum que os senhores tiveram? Só isso?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só assim?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não teve outro? O senhor conhece o Sr. Paulo César Bastos Castelo Branco?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Paulo César Bastos Castelo Branco foi vice-presidente dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que época?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Em 90, 91. Ele ficou um ano só. Eu não o conhecia, mas quando ele foi nomeado vice-presidente eu tive a oportunidade de conhecê-lo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele foi seu vice-presidente?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi meu vice-presidente nos Correios. Depois nós saímos. Ai, tempos mais tarde, quando eu fui para a VARIG eu o levei, para a VARIG Logística, como Diretor de Operações Logísticas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor o levou ele para a Diretoria de Planejamento e Logística.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E onde ele trabalha hoje? Depois disso, que ele saiu da VARIG LOG, ele trabalhou aonde?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Ele chegou a trabalhar uns tempos com o Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde? PROMODAL?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: É. Na PROMODAL, no grupo dele. Mas trabalhou pouco tempo, uns quatro meses. Imagino que isso, uns quatro, mais ou menos. Uns quatro, seis meses, não lembro mais. Hoje ele é diretor da TAM.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é seu amigo?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: O Paulo César?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim. Dentro de um propósito natural eu diria que é amigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores trabalharam nos Correios, na VARIG LOG e, inclusive, na PROMODAL. Na PROMODAL o senhor é amigo do Antônio Augusto, então havia uma relação mais próxima?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Na PROMODAL, claro, que ele trabalhou lá uns cinco, seis meses. Nós tínhamos uma relação próxima, inclusive familiar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o Sr. Egídio Bianchi?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Egídio Bianchi foi Presidente dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem contato com ele? Relação de amizade?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Nenhuma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Hassan Gebrin?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Também Presidente dos Correios. Tive com ele uma única vez, quando eu fui exatamente contestar as exigências dos Correios em desclassificar a VARIG LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Humberto Mota?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi Presidente dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mantém contato com ele?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Airton Dipp?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi Presidente dos Correios. Esse eu não tive contato nenhum enquanto Presidente do Correios. Aliás, nunca tive.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): João Henrique de Almeida?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Também não tive.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é amigo de nenhum desses nomes?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Nenhum desses.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Sr. Carlos Augusto de Lima Senna?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Conheço. Foi Diretor dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mantém relação de amizade com ele?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não. Nós mantínhamos relacionamento profissional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conhece o Sr. Maurício Coelho Madureira?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Esse muito pouco, porque na época que eu era Presidente dos Correios eu não o conhecia. Por força da VARIG LOG é que nós tivemos algum relacionamento comercial, não...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o madeireira. Que tipo de relacionamento o senhor tinha com o Madureira?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Nada. Era discussão com relação às linhas dos Correios. Era como botar avião, tirar avião, porque é que houve falha, porque estavam aplicando multa e porque nós constatávamos a multa. Só isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Luiz Carlos Corsato, o senhor conhece?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Funcionário dos Correios. Não tenho amizade com ele, mas eu o conheci quando Presidente dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Maurício Madureira é uma pessoa mais próxima do senhor?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Pelo contrário, só me deu trabalho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, constantemente, falava com ele ao telefone? Ou falou?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Falava na época da VARIG LOG. Depois que eu saí, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha um bom trânsito nos Correios durante a gestão do Sr. Hassan Gebrin, do Sr. Aírton Dipp ou João Henrique Almeida?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Pelo contrário, só obstrução.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é amigo próximo do Sr. Antônio Augusto. Ele foi contratado num contato muito estranho, pela SKYMASTER, para poder atuar junto aos Correios, inclusive com uma cláusula estranha, que, na hipótese de mudar a diretoria dos Correios, poderia ser rescindido o contrato. O senhor sabe explicar se ele tinha uma presença e amizade nos Correios?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Olha, o que eu sei é que ele, freqüentemente, estava nos

Correios lutando por querer absorver mais linhas de trabalho. Mas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que forma ele lutava para absorver mais linhas de trabalho se eram por licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu não acompanhei, porque eu nunca estive...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor é amigo dele.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sou, mas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sócio dele.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Fui sócio. Não sou sócio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que ele fazia para conseguir mais linhas de trabalho? O senhor falou que ele estava (?) Os Correios lutando para ter mais linhas de trabalho. Como é que ele fazia? Que tipo de gestões ele fazia?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não acompanhei isso, Deputado. Eu não acompanhava ele. Inclusive, um dos motivos aí da minha convocação, quando diz aí que eu sou sócio do Antônio Augusto e que presumivelmente eu poderia usar o meu conhecimento nos Correios para influenciar, eu nunca fiz isso. Porque havia uma bruta má vontade do pessoal dos Correios com relação à minha pessoa, porque os técnicos me consideravam como concorrente. E isso irradiava. E nenhum presidente... O último presidente que eu conversei lá foi exatamente o Hassan Gebrin. Foi quando eu fui contestar quanto à retirada, e a não possibilidade da VARIG Logística prestar serviço para os Correios. Então, eu não acompanhava o Sr. Antônio Augusto, nunca estive nos Correios com o Antônio Augusto, não fiz reuniões com o Sr. Antônio Augusto e funcionários dos Correios, não tenho essa atividade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que políticos tinham proximidade com o Sr. Antônio Augusto?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: É uma característica da atividade dele que eu não acompanhava, Deputado. Lhe digo sinceramente: Uma coisa foi estabelecer a sociedade, a outra é me excluir da atividade política que ele fazia, porque eu não tomava conta disso. Tanto que quando eu fiz a sociedade, logo em seguida eu me retirei, não fiquei no prédio onde ele estava e fui para uma outra área, para não ter proximidade--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era a pessoa nos Correios mais próxima do Sr. Morato?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não posso lhe informar, porque ele vinha constantemente aos Correios. Agora, com quem ele estava discutindo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era próximo do Sr. Maurício Madureira?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não sei, Deputado. Eu sei que no Correio ele conversava com todo esse pessoal. Agora, se era próximo ou não, essa proximidade eu não posso, porque, de novo, eu não acompanhava e nunca interferei e nem nunca liguei para o Maurício Correia--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maurício Correia, não. Maurício Madureira. [Risos]

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Nem nunca liguei para Senna, nem para o Madureira pedindo uma proximidade com o Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor chegou a dizer que o Maurício Madureira lhe deu trabalho. O que o senhor quer dizer com isso? Como assim?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Porque ele contestava. Foi ele quem mais colocou obstáculos na possibilidade da VARIG Logística continuar operando. Aliás--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o Maurício Madureira foi quem mais colocou obstáculo?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim. Aliás, justiça seja feita, ele fazia mais do que a obrigação dele, porque se nós estávamos atrasando, e aí o contrato é de 15 minutos, de 30, de uma hora, se nós estávamos atrasando, ele aplicava as multas para nós.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, mas o senhor acabou de reconhecer que havia uma objeção operacional e política. E, inclusive, chegamos a um certo acordo de que a dispensa da licitação que foi feita logo após a dispensa da VARIG LOG teve algum tipo de favorecimento estranho aparente à SKYMASTER.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu não diria à SKYMASTER. Quem ganhou foi a SKYMASTER, agora, durante seis meses nós tivemos uma luta feroz para evitar que nós perdêssemos a--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor localiza o Sr. Maurício Madureira, essa política (?) De objeção à VARIG LOG, e, por consequência, de beneficiamento à SKYMASTER e à BETA?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, eu não posso afirmar isso. Seria insensatez da minha parte. O que havia, de fato, era uma rigidez tremen-

damente absurda com relação aos prazos estipulados que nós tínhamos para prestar serviço. Eram multas e multas. Chegava o momento em que não valia a pena fazer a linha, porque a multa do Correio... Eu não só você multado pelo prazo de 15, 30 minutos, quando tem um número de horas você paga também a parte contratual, você devolve para o Correio. É muito draconiano. Aliás, fui eu inclusive quem fez isso, quando eu era Presidente dos Correios.

>> [inaudível]

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu sou o culpado. Aliás, terminou acontecendo exatamente isso. Eu sofri pelo que eu havia criado, quando Presidente da VARIG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha possível que numa reunião travada--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARRIA DE SÁ (PTB-SP): Quando presidente dos Correios.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Dos Correios, é.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Acha possível que numa reunião travada entre o Sr. Antônio Augusto e o Sr. Johannes o senhor fosse citado como um beneficiário de um esquema de corrupção? À época em que presidia a VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Isso é surpresa para mim. Se usaram isso, usaram indevidamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na semana passada um órgão de imprensa noticiou a existência de uma fita de vídeo em que pessoas ligadas ao Grupo PROMODAL estariam discutindo fraudes na operação da Rede Postal Noturna. Se eu lhe dissesse que há uma fita de vídeo gravada, obviamente, onde há uma conversa entre pessoas como o Sr. Antônio Augusto e o Sr. Johannes, dizendo que havia um acerto a ser feito nos Correios e um pagamento a ser feito à VARIG, e nessa conversa o seu nome é citado. Como é que o senhor explicaria essa situação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Alguém estaria usando indevidamente e se apropriando desse dinheiro, dessa propina, porque comigo não aconteceu isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria possível que alguém da VARIG recebesse propina para não participar das licitações?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para não impugnar as situações que beneficiaram a SKYMASTER?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Não, porque se mandar buscar lá na VARIG Logística todos os detalhes com relação aos nossos procedimentos, o senhor vai ver que nós, ferrenhamente, lutamos contra a perda do contrato, entramos judicialmente, o escritório de advocacia trabalhou em cima disso, e perdemos por insistência dos Correios em não deixar a gente trabalhar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor veja uma coisa curiosa. O senhor, em abril de 2002, era Presidente da VARIG. Nós temos em mãos uma planilha, já há muito tempo, que coloca todos os custos relativos aos gastos da empresa SKYMASTER e da BETA relativamente aos Correios. Duas coisas nos chamaram atenção nessa planilha. A primeira delas é que há um item de custo que é colocado: Acerto ECT. 123.047,02. 2,5% do faturamento líquido do Correio. E logo abaixo tem: Acerto VG. VARIG.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: VG?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): VG.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: VARIG é RG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas... Sete mil setecentos e noventa e quatro. comissão de 1,5%. O senhor saberia dizer se a VARIG ou alguém da VARIG recebia esta comissão paga pelos senhores da BETA e da SKYMASTER?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não saberia. E lhe afirmo com absoluta responsabilidade que eu é que não recebi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se eu lhe dissesse que ouvi uma fita que, coincidentemente, parece casar com essa planilha que nós já tínhamos há muito tempo, em que o Sr. Johaness, da BETA, junto com o com o Sr. Antônio Augusto discutiam um acerto para a ECT e um acerto para a VARIG, e seu nome é citado por um diretor, por um funcionário da empresa PROMODAL, falando que o senhor já teria recebido alguma coisa. O senhor acharia estranho isso?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Totalmente estranho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Haveria alguma explicação para essas pessoas estarem montando uma conversa desse tipo?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Possivelmente benefício próprio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas como benefício próprio se estavam numa sala, sendo gravados, e isto sem que, obviamente, eles tivessem ciência que algum dia esta fita viria a público?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Naturalmente porque se alguém está extorquindo alguém, alguém estaria tirando dinheiro de alguém--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se eu lhe dissesse que a fita foi gravada pelo próprio Sr. Antônio Augusto, no seu escritório, que tinha um sistema de gravação, e nesse sistema de gravação ele gravava as pessoas que iam lá. Só que ele se autogravou numa conversa. E nessa conversa mantida com o Sr. Johaness e com o diretor que entra para explicar os custos dos Correios é citado o acerto para os Correios, é citado o VARIG, e seu nome é lembrado por um dos funcionários, o Sr. Rocha Lima.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu recebendo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, é mencionado na conversa, possivelmente como recebendo alguma coisa daquilo que recebiam nas linhas A e C, SKYMASTER e BETA.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: A fita diz que eu estava recebendo dinheiro?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A fita menciona pagamentos, e o seu nome é mencionado com acerto VARIG.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Como recebendo acerto VARIG? Ou no contexto da conversa?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se existisse essa fita, se ela existir, o senhor teria alguma explicação para isso?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Não tenho porque eu não recebi. Eu não tenho isso. Alguém estava tomando dinheiro de alguém e, possivelmente, usando meu nome. De quando é essa fita, Deputado?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso nós vamos ver oportunamente. O senhor poderá até... Se nós conseguirmos obtê-la - espero que a consigamos algum dia - o senhor poderá assisti-la, inclusive. Mas, por enquanto, nós estamos falando de conjecturas. Claro? Quer dizer, o senhor não veria nenhuma razão para essa cena ter sido filmada?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Para ser filmada, eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para ter sido retratada.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um diálogo... Havia uma inimizade entre o Sr. Antônio Augusto e o Sr. Johanês de forma que eles quisessem prejudicá-lo?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eles brigavam.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Os dois com o senhor.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não. Comigo não. Com o Johanês eu pouco conversava. Pouco mesmo. O Antônio Augusto eu tinha mais relacionamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos imaginar que nessa fita o Sr. Morato fizesse menção a acertos. Vamos imaginar que ele afirmasse que o negócio foi iniciado em 24 de dezembro de 2001. Por acaso, a data de 24 de dezembro de 2001 coincide com a data do Pregão 45 de 2001, que a VARIG LOG não participou porque havia a cláusula restritiva posteriormente declarada como ilegal pelo Tribunal de Contas da União. A VARIG LOG apresentou o recurso administrativo que o senhor nos mostrou, mas não foi ao Poder Judiciário como a priori o senhor mencionou, desistindo da situação.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Desistiram porque os advogados optaram por isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Considerando que o senhor era Presidente da VARIG LOG à época do Pregão 45 de 2001, se essa fita realmente confirmar esse fato, esta Comissão terá a legítima suspeita de que alguém na VARIG recebeu em dinheiro para não fazer a impugnação na Justiça, deste Pregão, que, a nosso ver, e constatado claramente, conduzido para que os vencedores, afinal, ganhassem como ganharam. Portanto, se esta fita existir, nós teríamos indícios concretos que houve um acerto entre BETA, SKYMASTER, Correio, e alguém da VARIG LOG - se o senhor é mencionado na fita, talvez o senhor - para que pudesse a VARIG LOG não criar confusão neste Pregão. Como é que o senhor veria esta versão?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Totalmente esdrúxula. Como eu afirmei aqui e continuo afirmando, nós levamos seis meses brigando para evitar perder o contrato dos Correios, das linhas A e C. Entramos com recurso, perdemos, entramos com os advogados, os próprios advogados prepararam a petição, levaram, chegaram a entregar - eu me lembro

muito bem disso - depois eles concluíram que nós não tínhamos o avião, não tínhamos o CND e a RIO SUL não poderia mais operar, e a gente estava cheio de multas para operar, sendo aplicadas pela ECT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, veja só o que nos leva a um conjunto de suposições que são um pouco perigosas. Por isso é muito importante que o senhor use argumentos para tentar fazer com que nós sigamos esse caminho. Imaginemos que exista essa fita, com essa cena, em que seu nome é citado, em que há pagamentos, em que o Sr. Antônio Augusto vem e cita: "Não, o acerto no dia da data do Pregão". Inclusive, mencionaria: "Janeiro nós já pagamos". E logo depois disso tudo, o senhor é contratado por uma consultoria para a SKYMASTER.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Isso não foi agora. Isso foi...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 29 do 11 de 2002 que o senhor foi contratado. Logo que o senhor--

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: 2002.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso, exatamente. É a mesma época.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não é a mesma época. Nós estamos falando de 31 de dezembro de 2001. Quando eu saí da VARIG--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas há uma presunção. A planilha mostra que havia um percentual de uma comissão de 1,5. Ou seja, uma comissão sobre a linha. Posteriormente o senhor é contratado para uma consultoria em que o senhor recebe cinquenta mil reais da SKY CARGAS, que, efetivamente não saiu do papel, como o senhor disse. Ou seja, não foi criada a empresa para a qual se pagou uma parte da sua consultoria. E somado a tudo isto, nós encontramos também o Sr. Castelo Branco, a pessoa que o acompanhou em vários momentos, recebendo também da SKYMASTER.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não sei dizer isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois eu lhe digo. O Sr. Castelo Branco recebeu os seguintes pagamentos: Um cheque de um banco no valor de quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um. Beneficiário: Paulo Castelo Branco. Depois um outro cheque, cinquenta mil: Paulo Castelo Branco. Depois um outro cheque, quarenta e quatro mil: Paulo Castelo Branco. Depois outro, dezoito mil: Paulo Castelo Branco. Cheque pagamento em dinheiro: Cinquenta e nove mil e setenta e nove. Curiosamente, este pagamento feito ao Sr. Paulo Castelo Branco, a

peessoa que trabalhou com o senhor, que trabalhou na VARIG LOG, teria sido pago à empresa FORCE FIELD, aquela empresa que a SKYMASTER arrendava, em tese, aviões, mas que há indícios fortíssimos que os aviões pertenciam à SKYMASTER. Eles contabilizam como pagamento à FORCE FIELD, só que os cheques estão dirigidos ao Sr. Castelo Branco e depositados na conta do Sr. Castelo Branco. O último pagamento da tabela acima, cinqüenta e nove mil, foi contabilizado pela SKYMASTER de forma fraudulenta, com a clara intenção de ocultar o beneficiário real. Como no caso do pagamento do Sr. Rocha Lima, o pagamento da SKYMASTER foi a empresa FORCE FIELD, para pagamento adiantamento de leasing. Como aconteceu no seu caso. Eles disseram que o pagamento era para a FORCE FIELD, e na verdade foi para o senhor, e depois disseram que era uma consultoria. Ou seja, há uma ocultação contábil dos pagamentos.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Aí é um problema deles, mas eu prestei o serviço em novembro de 2002 e recebi os cinqüenta mil. Não nego isso. Aos pagamentos do Sr. Paulo César Castelo Branco, não tenho conhecimento. Estou tomando conhecimento disso agora. Agora que eu estou vendo isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor veja. O senhor tem um relacionamento estreito, como nós havíamos apurado, com o Sr. Castelo Branco. Há uma planilha que nós pegamos antes mesmo de qualquer especulação sobre fita, em que se fala em acerto ECT e acerto VG. Comissão 1,5%--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Relator, me permita. Eu queria informar aos senhores deputados que está tendo votação nominal, em plenário, na Câmara dos Deputados.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então voltamos daqui a pouco. É bom suspender--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Então vamos suspender por cinco minutos. Enquanto isso o Sr. Rocha Lima lembra-se daqueles nomes que o Relator perguntou. Suspenso por cinco minutos.

>> [intervalo]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Reabertos os trabalhos. Eu consulto o Sr. José Carlos de Rocha Lima se já tem a informação solicitada pelo Relator, o Deputado José Eduardo Cardozo.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Tenho. 94... 95 eu fui para São Paulo e trabalhei com a Boa

Safrá, lá em Joaquim Eugênio de Lima, e a partir dali era a minha base do escritório para os meus contatos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Oportunamente, se o senhor tiver alguma informação a comentar, favor enviar a esta Comissão. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Antônio Carlos Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, na verdade, o nosso Relator já esmiuçou bastante aqui as informações que nós temos ou conseguimos obter até agora, e resta pouca coisa que eu possa perguntar. Mas eu queria aqui fazer inicialmente uma observação. Sr. Rocha Lima, o senhor trabalhou, segundo os dados que tenho aqui, durante 22 anos na Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos. O senhor chegou a ser Presidente. Foi a partir daí que o senhor se desligou da empresa. Certo? Foi durante o período que o senhor trabalhou que os Correios implantaram o sistema de SEDEX. O senhor foi, vamos dizer assim, o articulador, o criador.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Quem implantou e quem operacionalizou.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu lhe cumprimento, porque o SEDEX, por tudo que consta, ainda é um dos serviços mais eficientes que os Correios oferece. Então o senhor tem, como o senhor já disse, um grande know-how nessa área e que, certamente, foi o que possibilitou conforme o senhor mesmo disse, que o senhor abrisse algumas consultorias e, posteriormente, oferecesse seu trabalho a outras empresas. Não é isso?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bom. Pelo o que eu anotei aqui, o senhor, no ano de 2000... Setembro de 2002, o senhor saiu... Aliás, minto. Em junho de 2000 o senhor iniciou na VARIG LOG.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Perfeito. Em junho eu iniciei na VARIG com o propósito de criar a VARIG Logística.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso. Está bem, muito bem. Consta aqui nos dados que a VARIG criou essa VARIG LOG, seu braço de transporte de carga e logística, que substituiu a empresa que eles já tinham, que era a VARIG Cargos. Correto isso?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Perfeito. Quer dizer, na realidade, a VARIG Cargos era um ramo de serviço, era uma diretoria da VARIG que era restrita a cuidar de cargas. E o meu trabalho foi exatamente preparar, fazer o *spinoff* e fazer a área de car-

ga transformar numa empresa. Que aí nós tivemos a VARIG Logística.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E, vamos dizer assim, para atingir as metas estipuladas no seu projeto o senhor previa uma empresa com cerca de 1500 funcionários, com uma grande rede de pelo menos 500 franqueados no Brasil.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Isso, isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E a VARIG LOG recebeu investimentos da ordem de seis milhões de reais. É isso mesmo?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Foi até mais. Para o serviço em si, eu diria que até um pouco mais. Só os franqueados é que colocaram mais dinheiro. Os franqueados investiram mais.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Mas não obstante a sua experiência muito bem sucedida nos Correios, o senhor, em 18 meses, não conseguiu apresentar lucro, e a empresa, a VARIG, o serviço, a VARIG LOG apresentou um déficit de cento e cinquenta milhões de reais. Correto?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não procede isso?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não procede. O que acontece é que a VARIG, como um todo, vinha dando prejuízo. Nós havíamos acabado de criar de um braço operacional cargueiro a VARIG Logística. E nós pegávamos esta atividade junto com os franqueados e estávamos em latente processo de expansão. E naturalmente que o prejuízo da VARIG LOG era computado para a VARIG. Então, não houve esse prejuízo de cento e cinquenta milhões. Durante a minha gestão, no balanço que lá está, não existe isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): No balanço não existe. Mas os dados que eu tenho aqui, que foram extraídos dos papéis oficiais mostram que, em função disso, houve o desentendimento e o senhor e os outros 120 funcionários foram demitidos. Mas, o que é curioso, mostra que essa VARIG LOG que passou para o comando do Sr. João Luis Bernes de Souza, que o senhor deve conhecer--

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Conheço.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E que focou o negócio apenas na entrega de cargas, conseguiu levantar esse setor e, no ano passado, a companhia faturou quatrocentos e noventa e sete milhões de reais.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: No meu período ela já tinha faturado quase quinhentos milhões

de dólares. É a mesma coisa. Não houve modificação. Não houve... Na realidade, se computar dólar... Uma coisa é dólar a dois e oitenta, dois e setenta, e outra é dólar a dois e vinte. É porque 70% do faturamento da empresa vem de serviços internacionais. Então, é moeda forte. E os outros 30% estão aqui dentro. Então, o faturamento da empresa, quando eu a criei, ela já pegou o braço operativo de carga e já nasceu com esse valor expressivo de faturamento. Mas não consta aí também porque o objetivo de fazer a VARIG Logística era para poder criar um ativo novo para a VARIG vender, e coincidentemente foi até vendido agora, para a VARIG vender para poder conseguir botar dinheiro em caixa. As consultorias, na época quando eu fiz a VARIG LOG, implicavam, davam a VARIG LOG valendo quase dois bilhões de dólares, porque nós estávamos falando no dólar a um e oitenta, um e setenta, mais ou menos. E a gente estava em pleno boom das "PONTO COM", uma mistura de logística que entrega, transporta e armazena, mas o processo de seletcionamento e compra pelo processo eletrônico. Então, isso é que deu esse valor elevado. Depois ela caiu para o seu patamar de setecentos milhões de dólares, que é o valor da VARIG Logística, e hoje deu para operar por conta da situação precária da VARIG.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E o que o senhor poderia dizer... O que teria levado o diretor que o sucedeu contratar a Agência KROL de investigações para averiguar as atividades da VARIG LOG?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Isso não aconteceu, Deputado. Há um equívoco nisso. Evidentemente que, não sei por que caminhos, na briga, porque quando nós fomos lá para VARIG eu fui para o outro grupo. Quando nós saímos entrou o adversário. Aí começaram as brigas. Saiu uma reportagem dizendo sobre isso, que a KROL tinha sido contratada. Não, a KROL é contratada da VARIG para outras atividades, para inspeções de auditorias internacionais e por aí afora. E eu tenho aqui uma declaração do próprio João Luis desmentindo isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se o senhor puder ler, por favor.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Aí o João Luis vem falando que deu lucro, que não sei o quê, vendendo o peixe dele--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor só pode identificar a publicação.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: A publicação é revista Veja de 6 de julho de 2005, está na página 31 e 32, seção Carta, onde o João Luis contesta os dados da reportagem. E aí ele inicia diferentemente

do que afirma a reportagem: “Em razão da VARIG... A VARIG LOG não foi criada para fornecer serviço de entrega expressa quando o mercado já estava saturado. Ela foi criada para prestar serviço de logística customizada usando os modais aéreos e rodoviários”. Esse foi o objetivo. Então, a reportagem é tendenciosa, o jornalista colocou isso de forma imprópria, e foram pedidos os esclarecimentos e o João Luis faz uma razoável sobre o vigor refletido na mídia, os aspectos da linha de conduta que ele estava colocando. E aí vem falando, falando, e aí vem aqui: “Também, não é verdade que, após a saída de Rocha Lima, a Agência KROL foi contratada para garibar(F) as atividades da VARIG LOG”. E é verdade. Não existe isso dentro da VARIG LOG.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso é carta do leitor?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: É uma carta do João Luis, assinada por ele, desmentindo essa informação.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito, muito bom. Esse é um assunto que já foi tocado, mas eu gostaria de ouvir um pouco mais. O senhor esteve por um período de tempo associado ao Sr. Antônio Augusto.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: De julho de 2003 a maio de 2004.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): De 2004. Na verdade, é um período curto de tempo. O que teria levado os senhores a desmancharem essa associação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Me permita um pequeno histórico. O Antônio Augusto tinha uma empresa em Manaus chamada SIM, da Amazônia. E ele prestava serviço de armazenamento. Quando, pela minha cabeça logística, eu vi o grande potencial que é aqui o Distrito Federal, a região central aqui do país, para você avançar os estoques das empresas de Manaus, colocar aqui, a partir daqui você fazer a entrega dos produtos, porque você avança o estoque e você ganha 12 dias de transporte de Manaus até o sul e o sudeste do país, então, eu propus esse processo, montei o armazém aqui, e como o Antônio Augusto já tinha a empresa e tinha o transporte, nós fizemos uma associação. E eu foquei em Brasília, muito em Brasília. Meu foco foi bem Brasília mesmo. Mas eu já tinha o objetivo de, no momento certo, comprar Brasília. Só queria Brasília. Aí eu terminei por adquirir Brasília e adquirir Manaus. Era pequenininha. Lá em Manaus faturava oitenta, cem mil reais por mês. Era uma empresa pequena.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E Brasília?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Brasília não, Brasília tem um faturamento bem mais expressivo. Em 2003 foi quase cinco milhões... Três, desculpe. A operação aqui começou em abril de 2003. Em 2004 dezesseis milhões e esse ano está previsto uns trinta e quatro milhões, trinta e três milhões, mais ou menos, de reais.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor é o único dono?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Hoje eu sou o único dono. Eu e meu filho.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Está bom, Presidente. Estou satisfeito. [Soa a campainha]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): Concedo a palavra ao Deputado Carlos Willian. Ausente. Concedo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Ausente. Devolvo a palavra ao Sr. Relator, Deputado José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, o senhor sabe nos informar por que é que o Sr. Castelo Branco receberia pagamentos da SKYMASTER?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele recebeu um total de duzentos e vinte mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos. Com pagamentos que eram dirigidos contabilmente à FORCE FIELD, mas que, efetivamente, eram ou chegavam nas contas bancárias do Sr. Castelo Branco, pelo menos por aquilo que nós pudemos apurar. Ele prestou algum serviço, que o senhor saiba, à SKYMASTER? Lhe auxiliou em alguma coisa?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Que eu saiba, não. Eu sei, efetivamente, que ele trabalhou um período na BETA, no grupo GPT. Mas, para a SKYMASTER, eu não tenho conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, o senhor vai concordar comigo na seguinte situação. O senhor tem uma relação próxima com o Sr. Castelo Branco, e onde sempre houve uma relação de subordinação no desempenho funcional do Castelo Branco ao senhor. Ele foi seu subordinado nos Correios, na VARIG LOG, posteriormente trabalhou no grupo PROMODAL, que pertence ao Antônio Augusto, pessoa que é das suas relações de amizade, pessoa que foi dona da BETA, e pessoa da qual o senhor foi sócio. Nós temos uma planilha contendo registros, acerto, que tudo leva a crer, VARIG. Terceiro: Temos uma suposta fita em que seu nome é mencionado e acerto com a VARIG é mencionado.

Quatro: Logo após a sua saída da VARIG LOG o senhor presta uma consultoria em contrato não assinado para a SKYMASTER, cujo objeto não se consumou quando recebeu cinqüenta mil reais. Quinto: Houve duzentos e vinte mil reais pagos ao Sr. Castelo Branco, pessoa da sua relação pela SKYMASTER, onde o *modus operandi* pela SKYMASTER, inclusive no seu pagamento e no pagamento do Sr. Castelo Branco, era fazer uma névoa contábil. O pagamento, em tese, foi contabilizado como dirigido à FORCE FIELD, empresa nas ilhas virgens, empresa para qual a SKYMASTER pagava um arrendamento, segundo a avaliação da CPI, superior ao preço de mercado, com a suspeita de que os aviões pertenciam à própria SKYMASTER. Esse dinheiro que seria pago para a FORCE FIELD, contabilizado para a FORCE FIELD, é dirigido cinqüenta mil à sua conta e duzentos e vinte mil reais para a conta do Sr. Castelo Branco. Portanto, visivelmente tentando se maquiara esses pagamentos. Nós temos a planilha que fala isto, acerto VRG, uma comissão de 1,5. Tudo isso nos traz um forte indício de um possível conluio acrescido do fato que o senhor depois fica sócio do Sr. Antônio Augusto, e, inclusive, depois adquire a empresa que o senhor trabalha até hoje. Diante de todo este contexto indiciário, é óbvio que nós temos que aprofundar a investigação a seu respeito, o senhor há que entender, independente de qualquer julgamento, nós somos obrigados a fazê-lo. Eu indago à V.Sa. se, eventualmente, haveria disposição do senhor de voluntariamente abrir mão do seu sigilo financeiro, bancário, telefônico e telemático a esta CPI.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Veja bem, Deputado, o senhor está colocando uma seqüência de raciocínio que pode ser verossímil, mas ele não tem concatenação, ele não tem encadeamento na sua prerrogativa de colocar essa posição. Primeiro porque eu não escondo, eu admito que eu fiz o trabalho, e o processo não era... Não era nem forma de consultoria. Nós íamos fazer... Eu elaborei um estudo para a criação de uma empresa de logística para pequenas encomendas, transporte de cargas pequenas encomendas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem esse estudo documentado?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu entreguei lá para eles.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não ficou com cópia?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Eu tenho procurado não guardar papel nenhum. Mas são estudos, a gente sentava e discutia: “Olha, esse avião tem que ser, em vez de 707, tem que ser 727,

tem que ter base, tem que se criar uma rede de franquias...” São detalhes que a gente vai colocando. Nem quando eu fiz as coisas da VARIG LOG e da VASP, eu não guardo isso. Primeiro ponto. Segundo, se o pagamento foi feito pela FORCE FIELD, não importa, não me diz respeito porque é problema interno da contabilidade dele. Eu estou admitindo que eu recebi sim os cinqüenta mil reais. O outro fato é: O senhor vai ver que eu tenho o recebimento dos cinqüenta, ele é de novembro de 2000. À época eu me lembro muito bem. Eu não tenho recebimento, eu não tenho nada a ver com 2000, 2001, início de 2002 de pagamento. Eu não sei quais são as datas e nem como o Castelo Branco recebeu o dinheiro, porque também não me diz respeito e eu estou tomando conhecimento disso aqui agora. E ainda voltando à característica, à perspectiva que o senhor coloca de que alguém teria recebido, e na fita entregue lá pela ex-esposa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não falei quem entregou a fita. Eu estou falando de uma fita suposta.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Entregue por alguém lá, e que nesta fita estaria Rocha Lima ou VARIG. Eu, quando era Presidente dos Correios e quando era diretor dos Correios e vice-presidente, quantas vezes eu recebia pessoas, o camarada vinha e sentava, eu até não entendia o porquê, tomava cafezinho, discutia, depois o camarada saía e vendia suposto tráfico de influência. Neste caso eu estou imaginando que alguém usou um suposto tráfico de influência. Nesse caso. E retornando um pouco mais ainda, partindo do pressuposto de que nós brigamos ferrenhamente para que não perdêssemos o contrato, entramos com o recurso administrativo e foi acertado, e foi exigido, colocado, foi pedido para se fazer o recurso jurídico, e os advogados da empresa é que interpretaram como não, então eu solicito ao senhor que faça uma petição, se possível, à VARIG Logística, fazendo a referência, à época, por que é que os advogados optaram e disseram que era causa perdida. Eu até sei porque eles colocaram isso. Primeiro, porque a gente não tinha mais a CND, porque o edital de concorrência está aí, no edital de concorrência mostra que não podia mais trabalhar como empresa do grupo, subsidiária do grupo, a filial do grupo, no caso era a RIO SUL. E segundo, porque, de forma mais draconiana ainda, o edital de concorrência exigia que nenhuma empresa prestadora de serviço para a ECT poderia ser sua concorrente, ou seja, transportar e comercializar o produto de carga fracionada ou outro tipo de carga. Por isso que deu o mote para que fosse empresa que não prestasse serviço. E aí na seqüência se faz um estudo (?) Porque faliu, mas a VASP foi excluída disso porque tinha o

serviço VASPEX, a VARIG LOG foi excluída porque tinha o serviço V LOG... E são coisas dessa natureza. Então, por conta disso, naturalmente, onde gera a suspeição que o senhor coloca, eu não quero o meu sigilo bancário, fiscal e telemático quebrado, porque por essas razões eu estaria cedendo um direito que me é dado pela Constituição por uma... Não diria... Desculpe o termo, uma ilação, mas uma suposição que me é desagradável.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. É um direito legítimo seu. Agora, o senhor há de convir, e eu vou fazer já os considerando do requerimento que nós apresentaremos para a quebra do seu sigilo telefônico, bancário e telemático na próxima reunião da próxima quinta-feira, uma vez que V.Sa. legitimamente não quer abrir mão do seu sigilo, nós submeteremos à Comissão. Os considerando do requerimento que essa Sub-relatoria pede a assessoria apresente na próxima quinta-feira em reunião administrativa, em caráter emergencial, são os seguintes. Primeiro: Considerando a planilha que fala “acerto VARIG”. Considerando--

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não é VARIG. É VG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): VG. Considerando que o depoente exerceu a presidência da VARIG, considerando... VARIG LOG. Considerando que o relatório gerencial apresentado por essa Sub-relatoria conclui, pela atuação em conluio entre as empresas SKYMASTER e BETA, na participação de licitações; considerando que o Sr. Antônio Augusto Morato Coelho foi enquadrado em diversos crimes apontados por esta relatoria, como indiciado em vários crimes; considerando que o Sr. Antônio Augusto mantém relação de amizade com o Sr. Rocha Lima; considerando que o Sr. Rocha Lima, após sair da direção da VARIG passou a ser sócio numa empresa com o Sr. Antônio Augusto; considerando que o Sr. Rocha Lima mantém relação direta profissional e de amizade com o Sr. Castelo Branco; considerando que o Sr. Castelo Branco, que também trabalhava na VARIG, recebeu da SKYMASTER duzentos e vinte mil, cento e dez--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Atenção. Os microfones da mesa lateral não estão funcionando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Considerando que então o Sr. Antônio Augusto Morato foi indicado como indiciado em diversos delitos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito; considerando que o Sr. Castelo Branco recebeu duzentos e vinte mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos da empresa SKYMASTER como pa-

gamentos contabilizados dirigidos à empresa FORCE FIELD; considerando que o Sr. Rocha Lima recebeu uma quantia de cinquenta mil reais da empresa SKYMASTER, alegando a prestação de uma consultoria não formalizada e cujo produto elaborado por esta consultoria também não foi formalizado, ou, foi formalizado mas não se dispõe de cópia; considerando, em síntese, todo um conjunto de indícios que decorre do presente depoimento, essa Sub-relatoria pedirá a quebra do sigilo bancário, telefônico e telemático a ser submetido em caráter de urgência na próxima sessão de quinta-feira. Também peço à assessoria que elabore o pedido de convocação do Sr. Castelo Branco, para prestar depoimento a esta Comissão (?). Então, esses são os requerimentos que por hora faço, sem prejuízo de continuarmos a arguição, ainda, sob um outro aspecto que gostaria de fazer questões à V.Sa.. Então, portanto, acho legítimo que V.Sa. não queira abrir mão do seu sigilo na forma legal, isso nos força a apresentar esse requerimento na próxima quinta-feira, para que possamos continuar a investigação. No que se refere à eventual fita de vídeo citada, essa CPI buscará encontrar caminhos para que possa exibi-la, se assim encontrada for, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos então, ao ver o seu conteúdo, reforçar o conjunto de indícios e evidências que nós pretendemos investigar, relativamente, à atuação de V.Sa. e também das demais empresas que atuam no Correio Aéreo Noturno.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Com a palavra o Relator Deputado José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, relativamente a esta questão, ainda. Agora, eu queria perguntar ao senhor, saindo um pouquinho dos Correios Aéreos Noturnos, que nós já cansamos de falar, sobre a questão das franquias dos Correios. O senhor foi Presidente dos Correios numa época em que começaram a ser feitas as franquias. De acordo?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia descrever como é que foi esse processo de outorga franquias?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Posso. Na década de 80 a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tinha um déficit de duas mil unidades. E eu me lembro muito bem, porque foi isso que marcou a tomada para poder fazer a rede de franquias. Naquela época os Correios haviam gasto em torno de sessenta milhões de dólares para construir duzentas e três unidades. E nós estávamos com esse déficit operacional de duas mil unidades. E a empresa não tinha dinheiro

para construir agências e criar novas unidades para poder ocupar o espaço, ocupar o comércio que aí estava. Então, no início da década de 90, após isso tudo que eu havia realizado, nós chegamos à conclusão que a única solução era colocar uma rede de franquias. Por quê? Os empregados da empresa estavam naquela situação: Se ganhassem dez mil ou ganhassem mil reais ou ganhassem um tostão, ganhava do mesmo jeito. Então, você não conseguia colocar um empregado na rua para conquistar um cliente, para visitar um cliente. A gente trabalhava num processo de osmose, ou seja, vegetativo. O crescimento era vegetativo porque a empresa estava sozinha no mercado, primava por uma boa qualidade, mas não tinha uma preocupação em buscar mais clientes, em fazer mais receita. E a Secretaria de Controle das Estatais não permitia que nós contratássemos. Por decisão governamental, as empresas estatais não podiam contratar. E nós éramos uma empresa, aliás, o Correio era uma empresa pública de Direito Privado, então eu fiz uma consulta, à época, ao Ministério das Comunicações, onde aventava-se a possibilidade da criação de rede de franquias. Isso facilitaria a nossa expansão, isso traria, como nós tínhamos certeza, mais receita para a empresa. Advém daí também que a empresa, em 1988, 89... 86, 87, 88, 89 e 90, ela dava prejuízo. Ela advinha dos percalços do Plano Cruzado, onde a inflação pesada desequilibrou bastante o orçamento dela por conta dos não reajustes necessários para corrigir a defasagem tarifária, por conta da inflação. Então, se a empresa fosse privada, naquela época ela estaria quebrada, literalmente falida. E o governo não punha, apesar disso tudo, o governo não punha dinheiro dentro da empresa. Então, a solução que eu encontrei foi a criação da rede de franquias para fazer uma expansão rápida. Tanto que, em um ano e meio nós colocamos mil e oitocentos... Eu tenho esses números, mil e oitocentas unidades; mil setecentas e oitenta e dois; mil setecentas e cinquenta e duas unidades. E aí foi possível fazer esse aquecimento. E já em 2001 a empresa estava dando lucro. 2001 nós tivemos um acréscimo de faturamento muito acelerado, com uma outra característica. Enquanto nós gastávamos, a empresa internamente gastava no serviço de atendimento 27% da sua receita, com a franquia gastava-se somente 17%. Reduziu-se muito, já foi um ganho de 10% em diminuição de despesa. Isso foi o que nos encorajou a criar a rede de franquias, e que é o sucesso que aí está, porque hoje ela representa cerca de 50% do faturamento dos Correios, num faturamento, hoje, estimado da ordem de oito bilhões de reais/ano.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARRIA DE SÁ (PTB-SP): Qual foi a base legal para a criação das franquias?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Na verdade, é o seguinte. Na época não existia... A base legal, primeiro, foi a autorização da área jurídica do Ministério das Comunicações. E depois, também, não existia nada que contornasse. Por quê? A Constituição e a lei que criou os Correios tem uma característica interessante. Diz lá: É prerrogativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o transporte e a entrega de correspondência agrupada. Olha a sutileza da lei: O transporte e a entrega. E dentro dos atributos que deliberam sobre as atividades da empresa, as OSDs, que é Ordem de Serviço de Diretoria, OSP, Ordem de Serviço de Presidência, Ordem de Serviço Geral, etc, a gente tinha o triângulo: Distribuição transporte e entrega. Só que, quando você vai para o serviço de atendimento, nem a lei e nem os documentos internos se amarravam ao aspecto de atendimento. Então, qual foi o recurso encontrado, técnico encontrado? Se diz lá a lei que a atribuição, e é monopólio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o transporte e a entrega, ele não falava de atendimento. Aí nós criamos as agências franqueadas, recebia, porque é o atendimento, você chegava lá e punha carta e trabalhava com isso, e o transporte e a entrega ficava por conta dos Correios. Ou seja, nós é que íamos buscar (?). Essa foi a argúcia jurídica para fazer a criação da empresa. Com uma característica principal: Franquia é um sucesso no mundo inteiro. O Correio japonês trabalha com sistema de franquia, aliás, é o maior Correio do mundo porque tem uma captação financeira muito grande. O Correio canadense. E a idéia era que nós tivéssemos pelo menos 20% da força de trabalho da empresa com o faturamento em franquia. E veja que das seis mil e quinhentas unidades próprias da empresa, elas faturam... A metade... Que mil hoje, tem cerca de mil e quinhentas unidades... A metade de mil e quinhentas unidades que são franqueadas, porque esses são seus donos, esses são os empresários, eles que vão visitar os clientes, eles que fazem todo um trabalho de prospecção mercadológico que os Correios não faziam. Essa foi a base.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que foi decidido outorgar essas franquias sem licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Na época, nada se contrapunha ao aspecto de colocar franquia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sem licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, não existia nada. Só depois, só em 1993--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão. A Lei de Licitações é de 93, a 8666.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Mas quando a 8666 foi criada--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão. A Constituição é de 1988. E o Artigo 3721 da Constituição Federal diz que os contratos firmados pela administração pública, salvo expressas situações previstas em lei, exigem prévia licitação.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Deputado, como a autorização veio do Ministério das Comunicações--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Ministério das Comunicações disse que tinha que ser feito sem licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, podia fazer sem licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi o critério utilizado para a distribuição das franquias?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: O critério utilizado... Primeiro, não foi político. Eu tenho lido que é político. Não. O critério era o seguinte, nós tínhamos que ocupar o espaço, então as pessoas que se gabaritavam para prestar o serviço de franquia se cadastravam e tinham que ter, primeiro, nome limpo, e tinha que ter um capital da época, não lembro se cem mil--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, por exemplo, mais de uma pessoa querendo uma franquia, como é que eu decidia para dar para uma ou dar para outra?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi na ordem de chegada. Quem foi chegando foi obtendo. Porque a gente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Existe uma documentação do protocolo desses pedidos?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: A empresa deve ter. Eu estou há doze anos fora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a pessoa já escolhia a franquia que queria?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Se eu estou no bairro do Limão, eu estou no bairro...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A pessoa já pedia a franquia para o bairro.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Já pedia para aquela região. Nós que indicávamos, ele é que pedia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem ciência que alguma das franquias foram concedidas a políticos?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Eu leio. Possivelmente que sim, porque o controle era descentralizado. Cada diretoria regional implantava as suas franquias sob orientação ou normatização dos procedimentos da administração central. Mas era o diretor regional, com a sua equipe, que decidia: "Ok, está autorizado". Eu não discuto que possivelmente alguma tenha sido dada para algum parlamentar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa orientação veio do Ministério das Comunicações? Para fazer sem licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não fala. O Ministério das comunicações não falava. Estou tentando me lembrar, porque já são quinze anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que orientou ou decidiu para fazer sem licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi a diretoria da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que o senhor tinha falado inicialmente que era o Ministério das Comunicações.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não, não. Nós consultamos o Ministério das Comunicações que queríamos fazer a rede de franquias dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Ministério das Comunicações falou que podia fazer sem licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não. Falou que podia fazer. Aí não se discutiu que podia com licitação ou não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, só para entender, porque mudou um pouco agora o depoimento. O Ministério das Comunicações não orientou o senhor a fazer sem licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem autorizou?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não me lembro disso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Ministro à época, o senhor lembra?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: 1990, 1989, 1990... O Ministro... Bom, no Ministério da Infraestrutura... Era um Secretário que foi, inclusive... Lá do Rio Grande do Sul, faleceu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Ministro, quem era?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Nelson Marquesan.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era o Secretário.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Ele era o secretário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o Ministro quem era?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: O ministro era o Oziris(F), mas o parecer não era dele, porque era da infra-estrutura. O parecer veio da Secretaria de Comunicações do Ministério da Infra-estrutura.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E esse parecer não mencionou ser feito com ou sem licitação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não me lembro. Nesse detalhe eu não me lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A diretoria da empresa chegou a fazer algum estudo jurídico para...

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Fez.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque nós não localizamos isso. Quem foi o responsável por esse estudo jurídico dizendo que não precisava de licitação.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: A área jurídica da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é que coordenava isso à época?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Na época o chefe do Departamento Jurídico era o Fernando... Não me lembro o nome. Mas isso foi discutido muito com a Secretaria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso consta de decisão da diretoria da empresa que ia fazer sem licitação? Consta de Ata?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Não lembro. O fato é que nós precisávamos fazer, fizemos, e foi um sucesso. Em dois anos nós conseguimos dobrar o faturamento da empresa. E é um sucesso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O registro das licitações, na ordem, era feito pelas diretorias regionais?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, sim. É porque não dá para fazer tudo centralizado aqui em Brasília, porque leva dez anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor tem certeza que foi seguida a ordem de chegada dos protocolos?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Em princípio, sim. Esse era o objetivo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A orientação foi essa?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: A orientação era essa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi escrita essa orientação?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Deve ter por escrito. Não me lembro, mas deve ter. É uma decisão de diretoria, tem as atas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): E de todas as franquias, quantas foram do seu tempo? As autorizações?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: O grosso das franquias foram colocadas na minha época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A maior parte foi colocada quando o senhor era Presidente. O senhor lembra quantas, mais ou menos?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Forma 1752 franquias.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da sua época?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Na minha época. Depois teve mais cento e poucas, mas aí veio a Lei 8666 e proibiu de se fazer sem licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso em 93?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Já em 93.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade a nossa percepção é que, já à época, como o Artigo 3721 da Constituição Federal era claro na linha de exigir licitação em franquias um contrato, e o Artigo 3721 fala que é um dos princípios da administração, ressalvados os casos previstos na lei a realização de licitação, a nossa compreensão é que à época já era exigida a licitação. Independentemente disso, mesmo antes da 8666 de 93 nós tínhamos o Decreto-Lei que tratava do assunto, que é o Decreto-Lei 2300 de 86, anterior à Constituição mas que foi recepcionado pela Constituição de 88 e que tratava também, explicitamente, do dever de licitar. Portanto, o que sempre nos surpreendeu é por que e como isso foi feito sem licitação. E nós não localizamos nenhum--

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Tanto que o Tribunal de Contas, à época, ele não penalizou a empresa por isso, mas exigiu que se cumprisse a Lei 8666.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, depois. Agora, à época em que se abriu as franquias, foi feito um edital, uma publicação...

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi publicado na imprensa oficial? “Está aberta. As franquias interessadas se inscrevam...”.

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi publicado em jornal, isso teve...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso tem em publicações?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Tem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Definindo os critérios pelos quais seriam concedidos?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Sim, tem. A empresa tem os critérios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas isso foi publicado na imprensa?

SR. JOSÉ CARLOS DE ROCHA LIMA: Foi, com certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Bom, da minha parte, Sr. Presidente, é só. O Deputado Pannunzio talvez quisesse...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Deputado Pannunzio com a palavra.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu queria, Sr. Presidente, porque não obstante de todo o esforço do Deputado José Eduardo Cardozo, pelo menos no que eu pude depreender aqui de toda a oitiva do Sr. José Carlos Rocha Lima, para mim, pelo menos, não ficou claro. Algumas coisas não ficaram claras. Por exemplo, todas as licitações de contratos realizados no período de 2003 a 2005, nas investigações nós não temos informações. Ou seja, que isso não vai dizer respeito--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): É o período dele.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ao período dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é o período.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois é. Eu sei isso. Mas como V.Exa. voltou vinte anos aí, eu estou querendo que a gente possa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas licitações das franquias ou da (?) Noturna?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): De todas as licitações e contratos. Todas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas que área, Deputado?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Na realidade, ele não está perguntando (?) A Sub-relatoria--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não estou perguntando, eu estou questionando aqui--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, as licitações...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): De 2003...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dos Correios?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Porque, veja, eu louvo toda a intenção de V.Exa.. Louvo, porque se houve qualquer irregularidade, querer saber como é que se inventou essa questão das franquias, amparado em que...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, das franquias senhor está falando?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, não. Eu estou falando de todas. Mas é que V.Exa. voltou tanto no tempo que eu queria que a CPI, não é o caso do Sr. Rocha Lima, mas a CPI se detivesse um pouco mais nesses fatos que foram, inclusive, analisados pelo Tribunal de Contas. E que eu saiba--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Deputado, permita-me apenas um comentário. O Deputado José Eduardo Cardozo voltou na questão da franquia porque esta Sub-relatoria trata a questão de franquias. E o ex-presidente da ECT foi quem, na época, iniciou as franquias. Foi por isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não houve licitação. O que houve, portanto, Deputado Pannunzio, é o seguinte, foram concedidas todas as franquias sem licitação. Posteriormente o Correio fez um estudo para outorga de permissões. As permissões foram licitadas muito antes de 2003, etc. E não deram resultado. Ou seja, não houve, no que concerne às franquias, propriamente licitações nesse período. O que existe é uma mudança de titularidade das franquias daquelas que, originalmente, forma concedidas. Então, não há como. Veja, nós não temos licitações a investigar nas franquias, porque não houve licitação, com exceção das permissões que, inclusive, dizem que foi mal sucedida porque a remuneração era menor do que as verdadeiras franquias. E, portanto, não há nenhuma denúncia envolvendo essas licitações que foram feitas, permissões muito antes de 2003. O

que existe são mudanças sucessivas de titularidade desde a origem. Essa é a intenção pela qual nós remontamos a origem. Claro?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ok.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu agradeço V.Sa. José Carlos de Rocha Lima, ex-presidente da ECT, seu advogado, Deputado Antônio Carlos Pannunzio, Relator José Eduardo Cardozo e encerro a presente sessão.

Ata da 19ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 14 /12/2005 – quarta-feira.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e nove minutos, na sala dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Eduardo Cardozo, ainda com as presenças dos seguintes parlamentares Senadores Valdir Raupp e Deputados Juíza Denise Frossard, Maurício Rands, Carlos Willian, Gustavo Fruet, Antônio Carlos Pannunzio, Eduardo Paes, Onyx Lorenzoni, Dr. Rosinha e Arnaldo Faria de Sá, e como não membro, o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos Senhores Lincoln Pereira Frade, Regiane Vencigueri Pimentel, Francisco Marques Carioca e Carlos Alberto Taveira Cortez. O primeiro depoente a ser inquirido é o senhor Lincoln Pereira Frade. O presidente solicita à assessoria que elabore os requerimentos de convocações dos senhores Michel Abud Atiê, Gilberto Setúbal e Wellington Cavalcanti Santiago para que sejam apreciados na reunião administrativa do dia seguinte. Presidindo a sessão a partir desse momento, o Deputado Arnaldo Faria de Sá solicita a presença do segundo depoente a Senhora Regiane Vencigueri Pimentel, acompanhada de seu advogado, Dr. Pedro Bohomeletz de Abreu Dallari, OAB/SP 67.165. O Deputado Antônio Carlos Pannunzio solicita encaminhamento dos depoimentos dos depoentes de hoje, para que a Polícia Federal possa fazer as investigações necessárias e analisar quem fala a verdade já que os depoimentos estão divergentes. São solicitados dois ofícios: um para investigar os depoimentos dos depoentes e outro para analisar a veracidade da cópia da ata. O Deputado Gustavo Fruet sugere encaminhamento de todo o material ao Ministério Público para investigação com os depoimentos dos Senhores

Antônio Augusto e Lincoln Pereira Frade. Às dezenove horas e oito minutos é suspensa a reunião em razão dos Senhores Deputados serem convocados a irem votar em sessão que está sendo realizada na Câmara dos Deputados. Às dezenove horas e vinte e dois minutos, retornam os trabalhos com a inquirição pelo Sub-relator. É apresentada uma petição do advogado do Senhor Carlos Alberto Taveira Cortez, que explica sobre a sentença dada pelo juiz da 3ª vara criminal do estado do Amazonas, justificando que poderá se ausentar somente com autorização judicial. Diante disso, a Presidência deliberou realizar diligências no sentido de que seja solicitado a juízo, em referência, para que o mesmo informe sobre o processo que corre naquela vara criminal. A presidência informa ainda, que o Senhor Francisco Marques Carioca, por não ter comparecido e nem se manifestado justificando sua ausência, fica requerido que seja intimado através da Polícia Federal que o conduza sob coerção (sob vara), para prestar seus esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a presente reunião às dezenove horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está aberta a 19ª Reunião de Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo requerimento nº 3/2005 do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos dos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a mesa está a ata da reunião anterior, a qual coloco em votação, propondo de imediato aos senhores parlamentares presentes a dispensa da leitura. Os senhores parlamentares que concordam com a aprovação da ata da Sessão anterior que permaneçam como se encontram. Aprovada. Esclareço que a pauta dessa reunião é destinada a oitiva dos senhores Lincoln Pereira Frade, Regiane Vencigueri Pimentel, Francisco Marques Carioca e Carlos Alberto Taveira Cortez. De imediato, passaremos ao primeiro depoimento, solicito que a assessoria conduza ao recinto e tome assento à mesa o Sr. Lincoln Pereira Frade. Inicialmente agradeço o Sr. Lincoln pela presença e indago se V.Sa. se faz acompanhar de Advogado. Não? Bem, V.Sa. comparece a esta Comissão na condição de testemunha, portanto, nos termos da legislação em vigor, V.Sa. tem a obrigação de dizer a verdade e não

se omitir diante das alegações, a menos que essas indagações possam trazer eventual situação de dano à sua própria pessoa na perspectiva da confissão do reconhecimento de algum ilícito, portanto, V.Sa. tem o direito de não se auto-incriminar nos termos do Artigo 5º, 73 da Constituição Federal, mas não, tirando essa hipótese tem o dever de falar a verdade sob pena de configuração de delito criminal passível, inclusive, de prisão em flagrante. Ciente o depoente, passemos então a arguição. De imediato se V.Sa. quiser fazer uso da palavra para algum comentário, alguma ponderação, deseja? Pois, não.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Gostaria no início, somente no portal da agência Senado foi colocado que eu sou sócio da empresa BETA. Então queria retificar não sou sócio, tá? Sou um ex-funcionário e eu saí de lá em dezembro de 2002. Só isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então vamos começar. O senhor era funcionário da empresa BETA ou trabalhava para o Sr. Morato, como era a sua situação?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Do grupo, do grupo GPT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Especificamente para alguma empresa do grupo GPT?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano o senhor ingressou na TECNOCARGO?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Em abril de 94.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Abril de 94.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a função?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Comecei como Agente de Segurança Pessoal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agente de Segurança Pessoal?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Positivo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor dava segurança pessoal a quem?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ao Presidente da empresa, o Sr. Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antônio Augusto. Chegou a mudar de cargo em algum momento?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para que cargo foi?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Fui para Supervisor de Segurança Pessoal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia uma equipe de segurança?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Positivo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantas pessoas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: No início eram três homens. E depois com o tempo chegou a ter 15, 16 homens na equipe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 15, 16 homens.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E toda segurança pessoal do Sr. Augusto?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Pessoal e patrimonial, também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pessoal e patrimonial.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Patrimonial.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que era dividido isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Era agentes, que faziam a segurança pessoal dele e da família, os filhos, esposa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é casado?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, hoje pelo que eu sei ele é divorciado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Divorciado.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: E era a segurança patrimonial da empresa, da matriz em São Paulo e da residência dele também em São Paulo. Que era a segurança patrimonial. Era eu que tomava conta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor que tomava conta.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi que o senhor começou a comandar toda a equipe?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Depois de seis meses que eu estava na empresa. Eu entrei em abril, no final de 94 eu comandeí, comecei a comandar a equipe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acompanhava diariamente o Sr. Antônio Augusto, não?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diariamente?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Era mais escolta, não é? E sempre que precisava, ele solicitava eu acompanhava ele. Ou ele ou os filhos dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os filho dele. A esposa dele também o senhor acompanhava?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Quando necessário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando necessário?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente teve alguma outra evolução de cargo?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: No final, no final quando eu estava saindo eu fui transferido de São Paulo para Guarulhos. E me colocaram como Gerente de Operações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para Guarulhos? O que tinha em Guarulhos?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Tinha as filiais, não é? Onde ficavam as carretas, as cargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi transferido para Guarulhos?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Para Guarulhos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A razão da transferência qual foi? Tinha brigado, alguma coisa?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Olha, ele me disse, que devido ao tempo eu estava fazendo faculdade na época e tudo mais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Faculdade do que o senhor fazia?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Administração. E ele resolveu me dar essa oportunidade, não é? De me transferir para Guarulhos e me dar essa oportunidade para ser... Para trabalhar na área operacional, vamos dizer assim, da empresa. TECNOCARGO.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor teve elevação de salário à época?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Tive, tive.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto tempo o senhor trabalhou lá em Guarulhos?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu trabalhei em Guarulhos sete meses.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sete meses?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi em que período a que período?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi em maio de 94 a dezembro de 94.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maio de 94 a dezembro de 94.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em Guarulhos?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Guarulhos, Guarulhos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, foi tudo em 94, o senhor contratado como Agente de Segurança.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Perdão, perdão, maio de 2002, perdão, maio de 2002 a dezembro de 2002.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A dezembro de 2002.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, aí o senhor depois disso saiu da empresa?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Fui demitido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor foi demitido?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Pelo que o Sr. Antônio Augusto me informou foi uma reunião entre os Diretores, que a empresa estava passando por uma dificuldade e foi solicitada a minha demissão. E até então não tinha entendido direito o motivo e ficou por isso mesmo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi o verdadeiro motivo o senhor acha, ou foi uma desculpa?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu acredito que tenha sido uma desculpa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que, qual teria sido o verdadeiro motivo ao seu ver?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Como eu trabalhei junto a ele durante muitos anos, eu fui uma pessoa que era um braço direito dele, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor era o braço direito dele?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Era o braço direito dele porque conhecia tudo da vida dele, dos filhos, de tudo. E eu sabia que tinha alguns Diretores que não gostavam da minha presença ao lado dele, não é? O Antônio Augusto não gostava muito, quer dizer, os Diretores não gostavam muito da minha presença. E com isso eu acho que foi por esse motivo, não é? Que tenha sido a minha demissão. Não tinha porquê, não tinha porquê. E há pouco tempo ele tinha me promovido e tinha me transferido para Guarulhos. E com isso estava tudo bem, eu estava indo bem na empresa e tudo mais, mas... Esse foi o motivo, diz ele que foi esse motivo da minha demissão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve alguma acusação relativa ao senhor de desvio de produtos domésticos ou de despesas domésticas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, isso eu fiquei sabendo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor ficou sabendo?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Que eu não fazia uma compra, fazia duas compras. Isso no final.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como assim uma compra, duas compras, explica um pouquinho para nós.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Porque como eu era funcionário dele e cuidava das... De tudo que ele tinha, eu era responsável pelas compras da casa, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: E ele me... Não foi bem ele que me disse, mas me falaram que a minha demissão foi pelo motivo de eu ter feito duas compras.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Duas compras?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Duas compras, exatamente. Uma para mim--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Outra para ele.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Outra para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi verdade?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: De forma alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem comentou isso para o senhor que teria sido essa a razão?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Os colegas que ficaram na empresa, os colegas que ficaram na empresa e chegaram a falar esse “porém”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, o serviço de segurança do Sr. Augusto era composto de 15 homens.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: No final, isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguns que o acompanhavam, quantos homens o acompanhavam diariamente?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eram... Chegaram a ser quatro, quatro seguranças pessoais e o restante eram seguranças patrimoniais. Que era revezamento, não é? Então sempre tinha alguém com ele. Ou só quando ele dispensava e a maioria ficava com os filhos dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E havia um carro de escolta?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carros na frente, carros blindados?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia muita ameaça que justificasse?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Havia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Porque eu acredito que o Sr. Antônio Augusto ele, apesar... Ele era um bom administrador, ele tinha muitos, muitos colegas, vamos dizer assim, de trabalho, empresários, que não gostavam das atitudes dele. Ele mesmo me falou isso uma vez.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de atitudes?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Que ele é muito agressivo na área de administração. Ele administrava de uma maneira diferente e com isso ele conseguiu um mercado melhor para ele. E traziam problemas para as outras empresas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram os principais adversários, inimigos que ele temia?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Os próprios concorrentes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o Sr. Antônio Augusto

era dono da PROMODAL e antes disso foi dono da BETA.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: BETA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E houve um momento que ele se entendia muito bem com o dono da SKYMASTER.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Luiz Otávio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Luiz Otávio. Mas depois eles brigaram, não é isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Brigaram.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que eles brigaram, o senhor sabe dizer?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei, isso eu não sei dizer ao senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha medo do Sr. Luiz Otávio?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, acredito que não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas passou a ser o principal... Que outros concorrentes ele tinha medo?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Era mais na área de transporte rodoviário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Transporte rodoviário. Ele tinha medo dos...

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não é medo. É que realmente ele era um bom administrador e um comercial muito bom, também. Então ele conseguia pegar várias empresas, não é? Empresas grandes, principalmente de Manaus e com isso ele derrubava a concorrência e então ele pegava bastante empresas para poder transportar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A questão de roubo de carga assustava ele de alguma forma?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Preocupava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Preocupava porque o seguro era alto, não é? Muito alto o seguro que ele pagava e então preocupava ele, e mesmo porque as empresas não gostavam que fossem roubadas as cargas, dava um prejuízo muito grande. Não é porque tinha o seguro, mas a mercadoria não chegava no local, então dava problema também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O serviço de segurança consistia no quê? Eram 15 homens, ele tinha algumas outras medidas de segurança?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, não, não tinha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha o sistema de gravação de segurança no prédio?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Na casa dele tinha, circuito fechado de televisão tinha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gravado, com todas as fitas.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: E na empresa também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na empresa também?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha uma câmera na sala dele?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa câmera ficava ligada permanentemente?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, só quando ele me solicitava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele solicitava ao senhor.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A gravação?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: A gravação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o critério dele para solicitar a gravação?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Me ligava, “Olha, vai vir tal pessoa e quero que o senhor grave essa pessoa”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A pessoa não sabia que estava sendo gravada?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sabia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa câmera ficava na sala dele, localizada...

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Na sala dele, acima da porta, na soleira da porta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na casa... Na sala dele acima da porta.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Da porta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era vídeo e áudio?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Vídeo e áudio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor saberia dizer algumas pessoas que foram gravadas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, Sr. Ioannis Amerssonis.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ioannis foi gravado, o dono da BETA.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O dono da BETA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mais?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O Sr. Roberto Kfouri.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Roberto Kfouri foi gravado?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Um Fiscal da Receita que agora, não recordo o nome dele, depois eu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Receita Federal ou Estadual?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Se não me engano era federal, ICMS é Federal, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estadual.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Então estadual. Também as ex-esposas que iam.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ex-esposas?

>> [risos].

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ex-esposas ele gravava?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Gravava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tem várias ex-esposas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Pelo que eu conheço, são duas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gravava as ex-esposas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mais?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Também o Presidente da Estrela. Que agora eu não recordo o nome dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Presidente da Estrela?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era cliente dele?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Cliente dele. Cliente dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Quem mais?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O Sr. Michel Abud Atie.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é Michel Abud Atie?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi Diretor Administrativo do grupo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do grupo...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: GPT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ficou gravado também. Quem mais?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Pelo que eu me recordo é isso. Tinha mais pessoas, mas eu não conhecia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum político gravado, o senhor sabe?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum político...

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Que eu recorde não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Membro do governo?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Membro do governo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Secretário?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse Fiscal da Receita por algum acaso seria o Sr. Léo Botelho, é isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Positivo, ele mesmo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Léo Botelho. O senhor acompanhava essas reuniões vendo a câmera?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor, eu era obrigado a ficar desde a hora que eu entrava até o final das reuniões dele...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Fazendo as gravações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que acontecia com essas fitas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele retirava comigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele retirava com o senhor.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E levava para onde?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Provavelmente para a casa dele. Eu me recordo uma vez que ele falou que tinha pegado todas essas fitas e entregue para um grande amigo dele que é Alexandre Del Papa(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alexandre Del Papa(F).

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso. Foi um Diretor também do grupo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E algum dia houve alguma gravação com o Presidente da SKYMASTER? O Sr. Luiz?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teve gravação com ele.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Teve gravação com ele, o Sr. Luiz, o irmão dele que eu não recordo o nome dele agora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As gravações entre o Sr. Augusto e Sr. Luiz o que eles tratavam nas reuniões? Quer dizer, ele, o Antônio Augusto e o Sr. Luiz, tratavam do quê?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eram assuntos em relação a BETA e a SKYMASTER.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): BETA e SKYMASTER. Que tipos de assuntos?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Aeronaves, custo, pelo que eu escutava era mais esses--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em algum momento o senhor ouviu eles falarem em pagamento de propina para aluguem, alguma coisa assim.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, eu não vi, falaram para mim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que falaram para o senhor?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso quem falou para mim foi o Sr. Roberto Kfourir.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele falou para o senhor?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele falou para mim que fez, idealizou a partilha, vamos dizer assim, do que era pago para a VARIG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pago para a VARIG.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O que era pago para a ECT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para os Correios?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Para os Correios e tinha mais uma pessoa que era a divisão em percentagem, 1,5; 2,5%... Uma coisa desse tipo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1,5, 2,5%? Quem era essa pessoa, o senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Da ECT... Eu acredito que eram os Diretores, mesmo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diretores da ECT.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: É porque eu o vi se encontrar muito com eles.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram os Diretores que ele se encontrava?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O que eu me recordo era o Sr. Carlos Lima. Eu não recordo direito...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lima Sena?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele se encontrava muito com o Sr. Sena?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim. Exatamente tanto que nós da segurança fazíamos serviços também... Como o Sr. Antônio Augusto ele tinha muita amizade com as empresas, e ele gostava de dar um bom serviço para essas pessoas, nós da segurança tínhamos, fazíamos o serviço de pegar essas pessoas no aeroporto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então que pessoas o senhor lembra de ter pegado no aeroporto para levar até ele?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O próprio Carlos Lima Sena.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Carlos Lima Sena, quem mais?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: A esposa e a filha do seu Carlos que foi pega para fazer, isso era mais para passeio, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Levava para passear esposa e filho?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele não, nós seguranças.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E levava onde?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: *Shoppings.*

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pagava despesas alguma coisa?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só levava para passear. Deixava a serviço do—

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Exatamente. Isso era para várias pessoas que trabalhava, com quem ele trabalhava, de empresas também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De empresas grandes. Agora dos Correios quem mais o que senhor se lembra que ele mantinha contato?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Uma das minhas vindas, foram poucas aqui em Brasília, eu tive uma oportunidade, eu estava com os filhos dele, perdão, eu vim do aeroporto de Brasília, eram os dois Diretores, acho que era o Presidente e o Diretor dos Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Presidente o senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu não lembro o nome.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano foi?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 2001.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2001.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 2000, 2001.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E isso se encontrou no aeroporto com eles?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso. Fiquei passeando com as crianças para eles conhecerem Brasília, e eles ficaram em reunião.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No aeroporto?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei onde eles ficaram, mas na volta me encontrei com eles no aeroporto e estavam lá conversando com o Sr. Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se ele portava algum tipo de mala, alguma coisa que pudesse ter dinheiro dentro, nessas oportunidades?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Se tinha dinheiro eu não sei, mas ele carregava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma mala? E deixava a mala com a pessoa com quem ele se encontrava?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, não sei. Não poderia afirmar se ele deixava a mala com a pessoa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor lembra do Sr. Carlos Lima Sena, lembra do Presidente dos Correios, no período 2000, 2001 quem mais?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Do Correio só.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De outros órgãos estatais, políticos.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor. Eu lembro de um político.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sinceramente eu lembro assim a fisionomia dele. Tanto que quando ele foi para lá foi até um...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi para lá onde? São Paulo?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Burbúrio muito grande.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De onde é?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Acho que é de São Paulo mesmo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sinceramente não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Parlamentar?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Parlamentar. Acho que era estadual na época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Parlamentar estadual?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Estadual na época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como ele era fisicamente?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Usava óculos, eu não sei, sinceramente eu não sei dizer para ao senhor. É complicado...

>> [risos].

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, não, porque realmente faz tempo. Faz tempo, então é melhor dar o nome que eu não saiba, entendeu?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muito bem, há que se tomar alguma cautela. Bem-- [Risos] Bem, o senhor soube alguma vez, dos Correios era só essas pessoas que o senhor sabia?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Só.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, relativamente a pagamento de propinas, dinheiro, vantagens, presentes, o que é que o senhor viu e sabe?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Bom... Vi e fiz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O quê?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu estava fazendo umas filmagens, ele me chamou até a sala dele, para que... Eu tinha que ir urgente para Brasília.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Estava ele e o Sr. Roberto Kfouri. Eu tinha que ir urgente para Brasília e fazer um favor para ele muito grande. “Bom, problema nenhum”. E saí da sala dele, fui até a mesa da secretária, a Dona Regiane, e foi me entregue... Foi me entregue vinte mil dólares.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vinte mil dólares?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso. Que na qual eu tive que levar esse dinheiro, tá?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quem?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não foi para quem, foi da seguinte maneira: Eu coloquei esse dinheiro, eu levei comigo e fui até um hotel que eu não lembro o nome, é um hotel de tênis, alguma coisa assim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Academia de Tênis.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Aqui em Brasília.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É onde eu moro, inclusive.

>> [risos].

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: E então eu me encontrei com o Sr. Roberto Kfouri nessa mesma Academia de Tênis, e entreguei o dinheiro para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o Sr. Roberto Kfouri.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Roberto Kfouri. E eu perguntei para ele: “Pó, Sr. Roberto por que é que o senhor fez isso? Por que eu trouxe esse dinheiro? Podia ser pego”; “Não, não se preocupa não que isso já vem acontecendo há algum tempo, mas isso é para a gente poder conseguir algumas vantagens”. E ficou por isso mesmo. Aí eu fui embora e deixei ele no hotel. E numa oportunidade que eu tive com ele numa viagem que eu fiz até ao Rio de Janeiro, com o Sr. Roberto Kfouri, ele me contou que o dinheiro foi para ser entregue aos Diretores do Correio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que época foi isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 2001.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2001. Para os Diretores dos Correios. O senhor saberia especificar que Diretores?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Pelo que eu tinha entendido é o Carlos Lima Sena.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos Lima Sena. E quando o senhor foi para o Rio de Janeiro com o Sr. Kfouri...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi a passeio. Uma ordem do Sr. Antônio Augusto. Isso foi em 19 de janeiro 2001, que levei a filha dele para o *Rock in Rio*, e o Roberto Kfouri também foi com a filha dele, comigo. Então foi o passeio que nós fizemos. E isso a gente estava no hotel, ele começou a conversar comigo sobre esses assuntos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Momentinho só, suspende por dois, três minutos, por favor. Suspensa. Bem, reaberta a Sessão, então nós falávamos da sua viagem ao Rio, foi apenas a passeio.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Apenas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa foi a única vez o que senhor levou dinheiro para alguém?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: A única.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Única vez.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ouviu algum comentário de quem seria essa pessoa que em outras vezes levava o dinheiro, se era sempre o Sr. Roberto Kfouri... Como funcionava isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, falou que era levado mas não falou quem era.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falou que era levado mas não falou quem era?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, não falou. Não comentou comigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Quem falou que levava? Era o--

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O próprio Roberto Kfourri.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falou que levava.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: No hotel. Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No hotel?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Roberto Kfourri qual era a função que ele tinha?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Diretor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele que mantinha contato com os Correios?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Muito contato, ele mesmo falou para mim que foi o idealizador de tudo isso, do primeiro contato com os Diretores foi ele que fez.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falou isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Falou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falou em que época foi isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Bom, isso foi 2001, acredito que foi em 2000, Pregão de 2000, ou antes do Pregão de 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que aconteceu nesse Pregão de 2000? O senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Seu Relator, eu não lembro porque eu não era envolvido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, naturalmente.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu não sabia como, não estava... Eu não tinha acesso a nada disso. Então eram em portas fechadas as reuniões e o Sr. Antônio Augusto ficava até altas horas da noite em várias reuniões que ele tinha, mas eu não ficava a par dessas informações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, ele se reunia muito com o Sr. Luiz Otávio da SKYMASTER.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o Sr. Pozzetti da SKYMASTER também?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Naquelas reuniões o que senhor filmou, que o senhor sabe, falavam de propina para alguém? Ou o senhor não lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, não falavam.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não falavam de propina para ninguém nas reuniões.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas falavam de acerto, quanto tinham que pagar para--

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, para o Sr. Michel Abud Atie, porque ele era o Diretor Financeiro então ele que tinha...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Michel Abud Atie.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falava muito de acerto?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: De acerto, de valores. Eram muito valores.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falavam nomes para quem...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, só falavam em valores.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falavam só em valores.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O custo de uma viagem, de um transporte aéreo, tudo mais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falavam disso, do custo...

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lembra especificamente de uma reunião em que esteve o Sr. Augusto e o Sr. Ioannis em que eles falavam de uma planilha de custos. O senhor se lembra de uma reunião dessa?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra de uma reunião que eles mencionaram o senhor Rocha Lima.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O Sr. Rocha Lima era, ou é, não sei ainda, muito amigo do Sr. Antônio mas ele ia também lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele ia muito lá?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que período, hein, o senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 2001, 2002.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época ele tinha algum cargo?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Na época não, fiquei sabendo depois que ele foi ser Presidente da SYN.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da SYN, mas antes disso qual a função, lembra o que ele fazia?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O Sr. Rocha Lima?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei, o Sr. Antônio visitava ele muito na VARIG LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era Presidente da VARIG LOG.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: É. Porque o Sr. Antônio montou duas lojas da VARIG LOG e ficou muito amigo do Sr. Rocha Lima.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nessas reuniões se lembra de se comentarem de fazer acerto para pagamento do pessoal da VARIG?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Acerto pagamento VARIG...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra disso.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pagamento para o Sr. Rocha Lima?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tá. Quando foi a última vez que o senhor falou com o Sr. Morato?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: A semana passada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que foi o contato?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi bom, só liguei para ele, olha, estão me chamando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ligou dizendo que tinha sido chamado aqui na CPI? E aí?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu falei, “Cedo ou mais tarde ia aconteceu isso”. “Não, tudo bem, tudo bem, você trabalhou comigo, então é isso mesmo. A gente mantém contato”. E até então nunca mais a gente se falou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe precisar a data que foi isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Quinta-feira passada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quinta passada?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: O dia que o Senado me ligou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso o senhor tinha feito algum outro contato com ele por telefone?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor, não, não, antes disso não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o Sr. Morato disse no que dia 25 de novembro passado teria recebido uma ligação dizendo que um tal de Sr. Paulo queria falar com ele, que na verdade seria o senhor que queria falar com ele.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Perdão, verdade. Liguei para a casa dele, não tinha nada contra o Sr. Antônio Augusto, saí, tive um problema trabalhista, mas isso foi resolvido. Foi resolvido porque foram bloqueadas as contas dele e teve que me pagar. Então era aniversário dele, eu tinha ligado para desejar um feliz aniversário para ele, e tinha comentado com ele que estava tudo bem, graças a Deus, queria saber como ele estava, também, mesmo porque eu trabalhei nove anos com ele, então a gente tinha...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. O senhor não fez nenhuma ameaça para ele?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: De forma alguma. Nunca fiz ameaça.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não chegou a fazer nenhuma chantagem pedindo dinheiro para não falar alguma coisa aqui na CPI?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: De jeito nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. O senhor não tentou intimidar o Sr. Morato de alguma forma?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: De jeito nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas fitas estão com alguém hoje, o senhor sabe?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Provavelmente com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Provavelmente com ele? O senhor tem contatos com algumas das ex-esposas do Sr. Morato?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Tenho sim senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com qual delas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Dona Andréa Amadeu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dona Andréa Amadeu. Dona Andréa tem acesso a essas fitas, sabe?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei dizer ao senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca entregou fitas a ela?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? O senhor chegava ir a bancos fazer saques?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca foi a bancos?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Nunca fui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem operava com a parte financeira do Sr. Morato?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Na época a parte financeira era o Sr. Gilberto Setúbal. Era Gerente Financeiro dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gilberto Setúbal? E o Michel Abud Atie?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Era Diretor financeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o Gilberto era subordinado a Michel Abud Atie.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E o Gilberto ele mexia com a parte financeira. Agora pagamentos assim quem fazia para ele?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Que tipo de pagamento?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pagamentos... Sacava coisa em dinheiro para pagar coisa em dinheiro, quem fazia isso? Tinha uma pessoa de confiança?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Tinha, o Antônio Augusto tinha umas pessoas que iam ao banco, o banco era muito próximo a empresa, então ele mandava as pessoas de confiança que estão até hoje com ele, sacar algumas quantias em dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram essas pessoas que sacavam quantias em dinheiro?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Era o motorista.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome do motorista o senhor sabe?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei, não lembro agora. Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O motorista? Era motorista pessoal dele?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Motorista era da empresa, assim que a segurança saiu, agora pelo que eu sei ele está sendo segurança dos filhos dele, agora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Segurança dos filhos, ele sacava grandes quantias em dinheiro, o senhor sabe?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele me falava, “Pôxa, Lincoln será que você não dá para emprestar um segurança, eu vou buscar sete, dez mil reais”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em dinheiro, sempre sacando dinheiro.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sempre em dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí o senhor emprestava um segurança volta e meia para ele.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, não tinha. Era difícil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então era o motorista que fazia isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele que fazia isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A secretária dele, a Dona Regiane fazia isso também ou não?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, pelo o que eu sei, não. Ela não ia a banco não, mas ela que liberava os cheques mesmo porque ela assinava pela GPT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Assinava pela GPT.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Esse motorista, o senhor não lembra do nome essa pessoa que fazia os saques.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sinceramente não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E esse dinheiro era entregue para o próprio Antônio Augusto ou era levado para algum lugar?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Acredito que era entregue para a secretária dele. Dona Regiane.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a secretária dele, Dona Regiane.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ela que solicitava para o motorista retirar o dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O Sr. Antônio Augusto comentava se ele tinha contas no exterior, essas coisas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não. Nunca comentou comigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca comentou nada?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. A Dona Regiane Vencigueri ela tinha, estrita confiança do Sr. Augusto?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sem dúvida.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pessoa de estrita confiança?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Totalmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, de dinheiro mesmo que o senhor lembra pago para as agências dos Correios, foi só para o Sr. Sena.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu levei muito dinheiro também para algumas pessoas, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quem.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Quando ele comprou uma casa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Comprou uma casa, sim.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Uma casa no Morumbi, eu me lembro de ter levado cento e cinquenta... De cem a cento e cinquenta mil dólares para o proprietário e um carro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Quando ele comprou a BETA levei dinheiro para o Sr. Roberto Kfouri. Eu não lembro a quantia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas foi bastante dinheiro?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi bastante dinheiro. E quando, ele mandava levar dinheiro para uma empresa, se não me engano, chamada QUANTAS... EMPREENDIMENTOS...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É uma construtora, não é?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: É. Uma construtora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Levava em dinheiro.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa casa do Morumbi o senhor lembra a data mais ou menos que o senhor levou o dinheiro?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 99. Não, 2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O da BETA às vezes que o senhor levou--

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 96. Foi na compra da BETA. Se não me engano, foi o Sr. Roberto Kfouri, que vendeu para ele, e eu levei um carro e uma boa quantia em dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a QUANTAS?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: A QUANTAS, se não me engano era em torno de cento e cinquenta mil reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 2001, 2002, sempre essa época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sacava o dinheiro, não?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele dava o dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dava o dinheiro.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso. E para as ex-esposas, porque eu acho que era pensão, então eu levava em dinheiro também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em dinheiro?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Em dólar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para as duas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Mais para a primeira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a Dona Andréa não?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, para autoridades o que senhor se lembra de ter comentado de dar dinheiro foi só o Sr. Lima Sena?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Que foi passado para mim, sim, só o Sr. Lima Sena.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube se o Sr. Morato fez remessa de exterior para o dinheiro não, não é?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já viu alguma vez o senhor José Carlos Rocha Lima?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Já. Muitas vezes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ia freqüentemente ao escritório do Sr. Antônio Augusto.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ia, já levei ele para a casa de praia dele, para passear e tudo mais, tinha muito contato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse Léo Botelho que senhor filmou que era fiscal...

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele freqüentava o escritório do Sr. Augusto, por quê?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Pelo que eu fiquei sabendo, foi uns créditos ICMS que a empresa tinha, a BETA tinha a receber.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Uma grande quantia, oito milhões.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: E então o Sr. Léo Botelho, não sei, ele ia muito lá, muito, muito em reuniões com o Sr. Michel, em reuniões com o Sr. Ioannis, em reuniões com o Sr. Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lembra de uma reunião específica em que estava o Sr. Léo, o Sr. Augusto e o Sr. Ioannis e que inclusive, deram alguns presentes para o Sr. Léo?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Lembro, lembro. O Sr. Léo, acho que ele gostava de tequila, e o Sr. Antônio Augusto comprou diversas... Gostos entregou para o Sr. Léo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lembra do que eles trataram nessa reunião?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Pelo que Sr. Antônio havia me falado, ele estava tentando arrancar informações do Sr. Léo Botelho, porque o Sr. Léo Botelho era muito amigo do Sr. Michel Abud Atie. E nessa época o senhor--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o Michel não era Diretor do Augusto?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Michel era Diretor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, ah, entendi. O Léo Botelho era amigo do Michel Abud Atie.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso, isso. Mas como na época o Sr. Antônio Augusto estava em briga com o Sr. Ioannis, porque eles estavam desfazendo a sociedade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da BETA.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: E pelo que eu entendi o Sr. Antônio queria tentar pegar umas informações importantes do Sr. Léo Botelho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lembra que informações seriam?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não lembro, sinceramente não lembro. Quais informações importantes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E essa reunião em que o Sr. Léo recebeu a tequila, o que eles falaram, o senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi muito pouco, foi uma meia hora de reunião que ele teve, mesmo porque acho o que Sr. Léo nesse dia ele estava com algum compromisso sério. E era mais para passar esse presente, vamos dizer assim, para Antônio Augusto gostava de dar para as pessoas, e mais nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra se nesse momento que estavam conversando o Sr. Antônio Augusto, o Sr. Ioannis e o Sr. Léo entrou um homem na sala?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era esse homem? O senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Se não me engano era o Sr. Willer(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é seu Willer(F)?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele fez parte da parte financeira do grupo GPT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Willer(F)?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Willer(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que eles falaram? Na hora que ele entra o é que eles falam. O senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estavam discutindo uma planilha de custos, lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Essa planilha, vou ser sincero para o senhor, eu tive informações dessa planilha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é que é, hein?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eram custos referentes a aeronaves, linhas A, linhas F, C e por aí vai.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Mostrava o quanto se gastava por cada linha, em combustível, em comissários e também o que era repassado para os... O pessoal da VARIG, no caso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que repassava para o pessoal da VARIG, isso que eu não consigo entender. De fato nós temos uma palavra planilha dessas nas mãos e que tem duas coisas curiosas, quer dizer, consta, não

é? Que teria uma fita que teria filmado esse encontro entre o Sr. Ioannis, o Sr. Augusto, o Sr. Léo Botelho, então uma pessoa teria entrado na sala, então é esse Sr. Willer(F), é isso? E eles conversariam sobre esta planilha. E esta planilha nós temos uma planilha aqui, imagino que possa ser a mesma ou similar, ela tem dois itens que nos chamaram a atenção, uma falava acerto ECT e outra acerto VG, que nos leva a crer que é acerto VARIG. O acerto ECT seria então pagamento a propina aos Diretores dos Correio, seria isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não posso afirmar isso para o senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem certeza. E esse acerto VARIG, por que se pagava a VARIG? Porque ontem o Sr. Rocha Lima esteve aqui e disse que não tinha razão nenhuma para pagar a VARIG. O senhor tem idéia do que seja isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não tenho, sinceramente não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas chegavam a falar que tinham que pagar a VARIG?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falavam que tinham que pagar a VARIG, um acerto com a VARIG.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Pelo que eu li nessa planilha estava acerto VARIG, ECT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou a ver?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Cheguei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se pudesse pegar a planilha para ele verificar se é a mesma planilha... Enquanto isso nós continuamos. O Sr. Rocha Lima ficou sócio do Sr. Morato na empresa SYN, não é?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, SYN DA AMAZÔNIA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): DA AMAZÔNIA. O Sr. Morato tinha muitos contatos, ele pessoalmente, com o pessoal dos Correios?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Tinha, tinha. Para quem já levava até a mulher e o filho para passear porque tinha. Sem dúvida alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tinha muitos contatos.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Tinha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele ia muito a festas com políticos, essas coisas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Olha, o Sr. Antônio era festeiro, mas ele, pelo que eu me recordo, as festas que mais que ele ia, era das empresas que prestavam serviço, não é? Mas político...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Políticos, autoridades?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, não me recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A relação mais estreita que o Sr. Morato mantinha dos Correios com quem era? Era com o Sr. Lima Sena ou com outros também?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Olha, como eu falei para o senhor, como o Sr. Lima Sena é uma pessoa que mandava as esposas, iria para São Paulo e tudo mais, eu acredito que era com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Hassan Gebrim...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu uma época comprei um presente e mandei via americanas.com.
>> [risos].

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Os dois aquecedores o que Sr. Antônio mandou comprar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, o senhor comprou para o Sr. Lima Sena? O senhor que comprou aqueles aquecedores?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi, foi. Fui eu. [risos].

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque era uma dúvida se existia o aquecedor, se recebeu, não recebeu.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu comprei, até com o meu cartão de crédito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi comprado com o seu cartão de crédito?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem cópia desse cartão de crédito ainda hoje?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, mas o próprio... No próprio *site* da americanas.com dá para você puxar as compras anteriores e verificar lá o pedido, a entrega.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem como passar para nós.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Tenho, claro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gostaria de resolver essa polêmica dos aquecedores.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Fui eu que comprei é eu que enviei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi devolvido, não sabe?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o custo do aquecedor o senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Os dois em torno de seiscentos reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A planilha é essa, ou parecida com essa.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Essa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui consta, acerto ECT. Cento e vinte e três mil e quarenta e sete. 2.5 sobre o faturamento líquido do Correio. Ou seja, dá a impressão que alguma coisa era paga pelo Correio da ordem de 2.5. Todo mês se pagava 2.5. Então, por exemplo, nesse mês de abril teria sido pago cento e vinte e três mil reais, para esse acerto para os Correios, nós presumimos que deva ser propina para alguém. E acerto VG, que nós imaginamos VARIG, Comissão 1.5%. Então é essa planilha que o senhor viu?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que condições o senhor viu essa planilha? Quando o senhor viu?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Essa planilha foi mostrada para mim por um dos funcionários dentro da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah é? Por quê? O senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Esse funcionário, não sei se ele trabalha ainda, tá?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é o nome dele, lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Wellington Cavalcante Santiago(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Wellington?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Cavalcante Santiago.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele fazia?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele era uma pessoa de bom relacionamento com o Sr. Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o que ele fazia na empresa?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele trabalhou na parte financeira, na área financeira. Ele fazia as planilhas, não é? Dos custos mensais e tudo mais. E o Sr. Antônio Augusto ficou muito amigo desse rapaz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, aquele que entrou na sala o que senhor falou era um outro nome, nele.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Willer(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Willer(F), são duas pessoas diferentes, Willer(F) o que, o senhor lembra?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Sr. Wellington trabalhava na parte financeira.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Exato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era subordinado ao Sr. Michel Abud Atie.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não. Diretamente ao Sr. Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse Wellington, então, ele mexia com essa planilha.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: É. Esse Wellington ele entrou mais na história por causa da separação do grupo e essa separação trouxe muitos problemas para o Sr. Antônio. E o Sr. Antônio Augusto... Ficou uma parte ao lado do Antônio Augusto e outra parte ao lado do Sr. Ioannis Amerssonis. E o Wellington ele era um dos únicos na parte financeira que estava a favor do Sr. Antônio. Então era a equipe, a parte A e a parte B, vamos dizer assim, que era comentado na época lá. O Sr. Wellington fazia parte do Sr. Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era do Sr. Antônio Augusto. Ele mostrou essa planilha.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Esse Wellington ele me ajudou em algumas, vamos dizer assim, investigações que o Sr. Antônio mandava eu fazer dentro da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vou apenas pedir a assessoria também que providencie para submeter ao plenário da Comissão amanhã a convocação do Sr. Michel Abud Atie, Sr. Gilberto Setúbal, Sr. Wellington Cavalcante Santiago(F). Como eu sei o que Relator, nesse

momento, está apreciando os requerimentos, nós podemos informar de imediato. Michel Abud Atie, Sr. Gilberto Setúbal, Sr. Wellington Cavalcante Santiago(F). Mas nós estávamos falando aqui, esse Wellington lhe mostrou por quê, hein?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele, como ele tinha acesso, a várias informações, ele um dia resolveu mostrar esses documentos para mim. Eu falei: “Mas por que esses documentos estão com você?”; “Não, que eu vi lá com o Sr. Antônio Augusto eu peguei”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu peguei. E eu descobri depois que esse rapaz ele tinha vários problemas. Eu passei um dossiê para o Sr. Antônio Augusto sobre ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que problemas que ele tinha?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele teve problema numa empresa chamada... CCE.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): CCE. O que é que ele fez?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele deu uma... Isso foi passado para mim, não sei se é fato, uma fraude dentro e ele foi mandado embora, tá? E realmente eu descobri muita coisa, ele é uma pessoa, era uma pessoa que mentia e conseguia enganar as pessoas. Era incrível! Ele dizia que era piloto de avião, mostrava as fotos, dentro do avião, e aí eu comecei a verificar a vida dessa pessoa, não é? E realmente era tudo falso, a vida dele era toda falsa. Aí fui até a família dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era muito próximo ao Sr. Augusto...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Muito, muito próximo. Como eu, mas ele foi de uma maneira bem diferente. O Sr. Antônio pegou muita confiança desse rapaz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele mexia muito com o dinheiro, com esses cálculos...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, sim, com tudo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Morato tem um *flat* na rua Ministro Rocha Azevedo?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele costuma receber autoridades nesse apartamento?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Olha, sempre quando o Sr. Antônio Augusto ia para esse *flat* ou

ia para outro *flat*, que agora eu não recordo, ele não deixava escolta-lo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando ia para o *flat* não deixava ser escolta-lo.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não deixava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele ia sempre reservadamente.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Reservadamente, exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe quem é que ele recebia nesse *flat*?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei, o Gilberto uma vez... O Gilberto Setúbal me informou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é Gilberto Setúbal?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Que está aí, quem o senhor pediu aqui...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, o Gilberto Setúbal.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele falou que foi já nesse *flat* e ele foi recebido por mulheres.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas independentemente desse aspecto autoridades, pessoas, clientes o senhor não sabe se ele recebia lá.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Alguma outra informação que poderia ser dada pelo senhor relativamente a situações que V.Sa. saiba, tenha interesse para a nossa investigação?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Olha, Sr. Relator, eu no momento não sei. Se tiver mais alguma pergunta...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que na verdade nós estamos investigando, nós temos uma suspeita de conluio entre a empresa SKYMASTER e a empresa BETA, ao longo do período de 2000 a 2005, e isso para nós já está claramente comprovado, o que nós queremos saber muito os destinatários, aqueles que receberam recursos. O senhor nos colocou o Sr. Carlos Augusto Lima Sena como pessoa que tem informações que recebia esse dinheiro. O que o senhor ouviu dizer.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos estar investigando exatamente isso. Existem... Há mais alguma outra informação o que senhor possa chegar, seja no período anterior, seja no período atual, governo anterior, go-

verno atual, que possa deixar claro o beneficiamento, as pessoas que circundavam esse esquema?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Que eu me recorde, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais nada? Bom, da minha parte... Alguma pergunta a mais? Indago o Deputado Pannunzio se quer fazer alguma argüição?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, eu pediria só alguns minutos que eu estou--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Suspensa a Sessão por cinco minutos, eu vou verificar também se tem mais alguma questão, porque foi um depoimento importante. Suspensa a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão. Com a palavra o primeiro Deputado inscrito, o nobre Deputado Pannunzio, tem V.Exa. 15 minutos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Obrigado Sr. Presidente, senhores parlamentares.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se precisar de mais Deputado... Como está só V.Exa. argüindo... Terá o tempo extremamente necessário.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Exa. é extremamente generoso, como sempre. Mas, agora chegou também o nosso Deputado Fruet, que certamente vai ter também elementos e dúvidas aí para apresentar. Mas eu queria, primeiramente, só para conceituar aqui, o Sr. Lincoln Pereira Frade, a função específica que ele exercia na BETA, o senhor está aí assinalado como sócio da BETA, mas a informação que eu tenho é que o senhor não era sócio. Qual era a sua função pela qual o senhor foi contratado, registrado ou respondia de forma informal?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Entrei como Agente de Segurança Pessoal, passei depois para Supervisor de Segurança Pessoal e Patrimonial. E no final fui para Gerente de Operações.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor chegou então a um nível gerencial, o senhor não foi apenas um segurança.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas esclarecer da empresa TECNOCARGO. Ele já havia declarado isso, não é da BETA, é da TECNOCARGO.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É do grupo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do grupo GPT.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bom. Uma das afirmações que V.Sa. fez é que o senhor... O senhor levou o recurso para o Sr. Kfouri antes da realização do Pregão do ano de 2000. O senhor afirmou isso.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não. Não senhor. Não foi essa a afirmação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não houve essa assertiva aqui?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E se me permite, apenas ele falou que levou os recursos para o Hotel Academia de Tênis, onde lá se encontrou com o Sr. Roberto Kfouri, mas não associou ao Pregão.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem, em que ano foi, o mês, se o senhor lembra mais exatamente.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 2000, 2001, não lembro o mês. Não, lembro o mês. Acho que não é difícil, se a gente ver, foi pela empresa TAM, acho que dava para a gente descobrir, se for o caso, o dia realmente que foi.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas foi em 2001 ou 2000?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: 2000, 2001.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Muito bom... O senhor poderia, embora acredito que o senhor já tenha falado essa parte, o senhor poderia claramente, novamente falar como foi essa entrega de recursos para o Sr. Kfouri?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor. Sim senhor. Fui chamado, estava na minha sala, fazendo as filmagens que o Sr. Antônio sempre pedia... Fui chamado até a sala dele e ele me pediu um favor, para que eu fosse até Brasília, fazer um grande favor para ele. E isso estava o Sr. Roberto Kfouri com ele na sala. Eu... Claro, de antemão já falei que iria, e fui até a sala do Sr. Roberto Kfouri e foi me entregue vinte mil dólares. Coloquei esse dinheiro em meu paletó, não é? Porque... Em vários bolsos, porque era uma quantia boa e... Mas o Sr. Roberto Kfouri, que eu achei estranho até então, porque o Sr. Roberto Kfouri também foi nesse vôo, e ele não chegava perto de mim. E eu falei, "Não estou entendendo por que é que ele estava fazendo isso". E depois que eu vi realmente porque foi um... É, de má-fé da parte deles, ter feito isso, porque ele foi no mesmo vôo comigo, pegou um táxi diferente do meu. Só lá no hotel que ele me encontrou no mesmo

quarto. Ou seja, eu entreguei o dinheiro, me pediu o dinheiro e entreguei o dinheiro na mão dele.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E ele chegou a dizer ao senhor o que ele faria com esse recurso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, depois, ele me disse que era para--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Depois o senhor diz, depois que senhor entregou, na sequência dos atos.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: É. Na hora eu fiquei... "Pôxa, por que é que foi feito isso? Por que eu trouxe esse dinheiro para cá?"; "Não, Lincoln isso é para a gente conseguir - vamos dizer assim - contratos, alguma coisa desse tipo". Eu falei, "Pôxa, mas tudo bem, podia ter sido feito de outra maneira"; "Não, não se preocupa, não, que isso não vai dar nada"; "Tá. Tudo bem", peguei e fui embora e deixei ele lá no hotel. E uma data como eu já havia falado para o senhor Relator--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor, por favor, qual é o hotel que o senhor esteve com ele?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Hotel Academia de Tênis. Academia de Tênis.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Ele residia ali na Academia ou...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor, era de São Paulo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não tinha assim um apartamento, ele alugou lá algum... Um espaço lá, um apartamento.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Provavelmente, provavelmente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Para essa finalidade.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E o senhor fez a entrega e voltou.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: E fui embora.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nada além disso. Muito bom. Muito bom. O senhor, o senhor foi demitido, não é?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Da empresa do Sr. Antônio Augusto.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Antônio Augusto.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Em que data foi isso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi em dezembro de 2002.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Dezembro de 2002.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Em decorrência dessa demissão, o senhor teve algum acerto com ele, além daqueles trabalhistas normais?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Trabalhista, tive um processo trabalhista.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor precisou processar?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Que ele não quis pagar os seus direitos.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, tive que entrar com um processo trabalhista.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foram até dois processos, um trabalhista e o outro por danos morais, porque eu descobri que ele com o Advogado dele estava me prejudicando com as empresas que eu estava tentando a admissão novamente. Eu descobri junto com o Advogado dele, o Sr. Roberto Bastos, que ele realmente foi ordem dele, de falar isso para as empresas que solicitavam a minha referência.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. E depois dessas ações estão tramitando.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor, ganhei. Foi bloqueada as contas dele porque... Até então foi feito um acordo, depois ele deixou de pagar e foi feita solicitação de bloqueio de contas. Depois de alguns meses as contas dele foram bloqueadas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sei. E do que o senhor vive agora depois o que senhor deixou...?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu trabalho. Eu trabalho.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Com?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu trabalho num hospital, eu sou chefe de setor num hospital.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor pode declinar qual o hospital.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Hospital São Camilo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Em São Paulo? Qual a função?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Chefe de setor. Chefe de segurança.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Chefe de Segurança no Hospital São Camilo. O senhor, evidentemente (falha no áudio) O senhor teve um contato (falha no áudio) Com o Sr. Antônio Augusto como também com as ex-esposas.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Do Sr. Antônio Augusto.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor mantém ainda esse contato com as ex-esposas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Mantenho sim, com a última esposa dele, a Dona Andréa Amadeu.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor ouviu falar alguma vez, já o que senhor tem uma relação bastante próxima, de que haveria uma fita gravada, tape gravado do encontro do Sr. Antônio Augusto ocorrido na sede de sua empresa, lá em São Paulo e que... Onde haveria menção a repasse de dinheiro para o pessoal dos Correios e menção de nomes, inclusive?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Olha quem gravava essas fitas era eu.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ah, o senhor mesmo fazia.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu que fazia as gravações.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor poderia dizer claramente para que é que foi instalado esse sistema de gravação no escritório do Sr. Antônio Augusto?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Bom, o Sr. Antônio Augusto, devido a essa separação... Do Sr. Ioannis junto com ele, o Sr. Antônio Augusto ele temia que os outros funcionários aliados ao Sr. Ioannis, fizessem alguma coisa. Que realmente tinha uma briga entre eles. O Sr. Antônio, ele tinha esse costume de vasculhar a vida dos outros. De que maneira? Contratando pessoas, fazendo filmagens e tudo mais. E gravações também. Então por esse motivo que o Sr. Antônio me pediu, ele me tirou da rua, da rua que eu quero dizer o seguinte, como eu segurança pessoal dele, ele me tirou e me colocou dentro de uma sala, tá? Eu ficava horas e horas nessa sala fazendo as filmagens na qual as filmagens que ele me pedia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só queria entender, não era um dispositivo automático de filmagem.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor, era eu que ligava o *play* lá.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ah, sim, mas o senhor tinha em cada uma

das salas, ou pelo menos nas principais salas, já um dispositivo de filmagem.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Certo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E aí o senhor monitorava.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nesse dia em que houve a reunião dele com...?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas para ajudar, o depoente depôs que foram várias reuniões filmadas. O nome das pessoas--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, aquela específica que nós--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu argüi. É uma reunião que eu indaguei da suposta fita e que haveria o Sr. Ioannis, haveria uma pessoa que nominou como Fiscal da Receita Sr. Léo Botelho... O Sr. Augusto e teria adentrado a sala o Sr. Willer(F).

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem, quer dizer, esse dia ele pediu especificamente para gravar, fazer essa--

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Principalmente quando aparecia o Sr. Léo Botelho. Era de fato. Uma vez até levei uma bronca porque eu não tinha gravado. Falei: "Putá... Justo hoje, Lincoln que esse cara falou bastante coisa". E eu não podia, eu tinha prova na faculdade não podia ter ficado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E depois que gravava o senhor repassava automaticamente as fitas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele ia pessoalmente na minha sala retirar essas fitas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É? E no caso--

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Tanto o que Sr. Ioannis, perdão.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Com relação a exatamente essa gravação mencionada desse dia, o senhor tem convicção de que ele teria levado, teria simplesmente deixado lá ou não? No escritório?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não sei. Ele me informou uma vez que essas fitas e documentos importantes, ele deixava com um grande amigo dele, que era o Sr. Alexandre Del Papa que foi Diretor da empresa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois não. O senhor poderia dizer se a última ex-esposa do Sr. Antônio Augusto teve acesso a uma dessas fitas?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sinceramente não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu insisto, o senhor tem, mantém ainda contato, não é? Com a ex-esposa do Sr. Antônio Augusto.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ela mencionou alguma vez, especificamente essa fita ou essas fitas para o senhor?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Olha, a Dona Andréa Amadeu ela está com dois processos contra o Sr. Antônio Augusto. Uma de partilha de bens e a outra é de pensão alimentícia. Então, como eu entrei com um processo trabalhista e tive um grande êxito nisso, e eu sabia algumas informações, a gente sempre mantém um contato, mesmo porque ela como foi minha patroa, e foi uma boa pessoa também que me ajudou muito na empresa e foi uma das únicas que me ajudou na época, porque o Sr. Antônio Augusto quando me mandou embora falou assim: "Tampa o sol com a peneira". Então, ela foi uma das pessoas que me ligou, me deu apoio e tudo mais.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas respondendo especificamente a minha pergunta ela chegou a mencionar em conversa consigo a existência de uma fita ou mais de uma fita?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor. Ela sabia que existia a fita, mas não mencionava, não dizia com quem estava essa fita de forma alguma.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer que o senhor apenas tem uma suposição de que essas fitas.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Esteja com ele.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Estejam com ele ou com essa outra pessoa íntima, amigo, o que senhor mencionou agora.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer, a ex-esposa em nenhum momento deixou transparecer que ela poderia ter uma cópia ou ter o original.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor, não senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor chegou a fazer alguma gravação, no caso, de alguma conversa dele ou de outra pessoa lá dentro com as ex-mulheres ou com no caso--

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, sim, eram várias as gravações.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): As gravações com elas? Ele pediria que fizesse também. No caso com as pessoas da família.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não era apenas nas questões de negócio.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Com as ex-esposas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E nesse caso, como gravava as conversas dessas ex-esposas particularmente pela última, por quem o senhor tem um profundo respeito e é grato, que eu entendi isso.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sem dúvida.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como é o que senhor ficava nisso, aí o senhor ficava numa situação constrangedora. Ela ia para lá, tinha toda a sua conversa gravada, o senhor, vamos dizer assim, reconhece que era uma boa pes-soa que lhe ajudou e isso não lhe inibia.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Até então, a minha aproximação a ela não era tão grande. Mesmo porque eu como aliado do Sr. Antônio Augusto eu fi-cava a favor dele em algumas situações. Eu lembro uma vez que ele me solicitou uma carta para que eu deixasse bem claro que ela não era uma boa mãe. Porque ele estava com um processo contra ela. E a Advogada dele me pediu uma carta, não só eu como também aos outros seguranças que trabalhavam jun-to. Então, até então não tinha aquele, aquela presen-ça, aquela conversa que eu tinha, estou tendo, tenho com ela agora.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer, a aproximação maior aconteceu depois que o senhor foi exonerado da empresa.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Salvo algum engano meu, por que o senhor foi exatamente, o senhor foi demiti-do da empresa?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Ele me infor-mou que foi devido os... Uma reunião da Diretoria que a empresa realmente estava com uma situação difícil, com essa separação que houve na empresa, porque a BETA ficou para o Sr. Ioannis, e quem trazia muito di-nheiro era a BETA e o Sr. Antônio Augusto, os Diretores pediram que eu fosse demitido. Foi por esse motivo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor trabalhava já há quanto tempo com eles?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Nove anos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Por conta de que os outros pediram.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Falei para ele, “Puxa, Sr. Antônio, além de tudo os Diretores, não são os Diretores que mandam é o senhor”.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Exato.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu fiquei cha-teado porque eu fui mandado embora por telefone.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E ainda sem o justo reconhecimento dos seus direitos trabalhistas.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Foi de uma infelicidade brutal. Uma falta de lealdade que o senhor não esperaria isso dele.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não, de forma alguma, de forma alguma.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Diga uma coisa, essa demissão teve al-guma coisa a ver com a questão das compras que teriam sido feitas aí em duplicidade?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Olha, essas compras foram feitas depois da minha demissão. O Sr. Antônio Augusto quando eu saí da empresa eu fi-quei numa situação difícil, mesmo porque eu estava pagando uma casa que eu havia comprado em Cotia e eu estava com prestações altas. Eu falei: “Pôxa, Sr. Antônio, e agora como fica a minha situação?”; “Não, eu vou te ajudar, faz isso, faz aquilo, você pode ficar com o seguro, a licença médica durante ainda uns seis meses, mas eu vou te ajudando não se preocupa não”. E realmente ele me ajudou nesse sentido. Mas pelo que eu fiquei sabendo foi durante... Eu fiz compra, duas compras que eu havia falado para ele. Quando eu estava na empresa, como eu comprava tudo para ele, tudo, relacionado a família, relacionado a ele, eu que fazia as compras, eu que cuidava do pagamento de alguns funcionários e então ele foi passado, ele... Foi passado para mim que ele desconfiou que eu es-tava fazendo duas compras. Ou seja, uma para ele e uma para mim. Compras de mercado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sim. Ele desconfiou e lhe chamou para alguma conversa.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor, de fome alguma, foi depois disso e me falaram, foi até a própria ex-esposa dele que falou para mim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como o senhor era um funcionário de confiança e o senhor mesmo acabou de dizer, o senhor fazia pagamentos, inclusive, para outros funcionários, enfim, cuidava mais de perto assim dos interesses.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: De tudo, de tudo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor, evidentemente, tem conhecimento, se não na época acabou tendo depois, de que o Sr. Antônio Augusto havia contribuído com oitocentos mil reais, uma parte da PROMODAL e a outra parte de uma outra filiada para a Campanha do Sr. Lula da Silva.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi quinhentos mil da PROMODAL e trezentos mil da TECNOCARGO.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Da TECNOCARGO.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor tomou parte?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Eu não estava mais na empresa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A essa altura o senhor já estava fora.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Já estava fora.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E alguma vez ele chegou a lhe falar a respeito disso?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Não senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Esse é um assunto o que senhor tomou conhecimento como então?

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Noticiário.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Esse noticiário--

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Isso foi uma conversa, um noticiário que eu vi e a própria esposa dele falou para mim. Tipo assim, "Pô, o cara tem dinheiro para dar para os políticos, para comprar tipo, Ricardinho do São Paulo futebol clube, e não sei tem dinheiro para pagar a gente".

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso quando foi? O senhor tem memória boa, o senhor lembra mais ou menos quando--

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi em 2000... Não recordo, mas acho que foi 2003, 2004 que ele deu... Ah, na eleição, 2003. Em 2004 o Presidente Lula entrou, não é?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, o Presidente foi eleito em 2002.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Então pronto, foi em 2002. Em 2003 que eu fiquei sabendo disso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor soube em 2003, quer dizer, antes

que esse assunto viesse à baila por essas questões de CPI e denúncias outras que ocorreram aqui.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Sim, 2003.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor soube então mais diretamente.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Foi até por um *site* que havia sido passado para mim pela esposa dele, foi "*asclaras.com*", me recordo muito bem.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ah é.

SR. LINCOLN PEREIRA FRADE: Esse *site* mostra quem foram os doadores, estava lá PROMODAL e TECNOCARGO.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Muito bom. Sr. Presidente, por hora estou satisfeito. Obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço. Indago os senhores Deputados, Deputado Fruet não? Deputado William não? Então agradeço imensamente o depoente e que se necessário for voltaremos a entrar em contato com o senhor e a ajuda foi inestimável nesse depoimento, agradeço imensamente. Suspendo a Sessão por dois, três minutos até que possamos ter o novo depoente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Reaberta a 19ª Reunião da Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo requerimento 3/2005 CN para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Peço a assessoria que faça entrar a testemunha Regiane Vencigueri Pimentel. Já temos o termo de compromisso da Dona Regiane Vencigueri Pimentel que é acompanhada de seu Advogado Pedro de Abreu Dualares(F). Eu indago a V.Sa. se quer fazer alguma manifestação além do termo de compromisso já prestado a essa Comissão.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Relator, Deputado José Eduardo Cardozo com a palavra.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente saudar a presença da depoente, Dr. Advogado que acompanha, e dizer a V.Sa. que fique absolutamente tranqüila. Eu percebi que a senhora estava tensa, é natural, normal, não é? A senhora depõe aqui como testemunha, evidente, não está sendo investigada, assinou um termo onde se compromete a dizer a verdade sob as penas da lei, mas evidentemente não há nenhum fato, até o mo-

mento, que possa implica-la em nenhum dos ilícitos. A senhora pode ficar absolutamente tranqüila, todos nós parlamentares seremos extremamente respeitosos com a senhora, até porque esse é um princípio que deve governar os nossos comportamentos parlamentares.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Obrigada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora, por gentileza, se pudesse declinar como é que foi, como é que a senhora conheceu o Sr. Antônio Augusto Morato?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu participei de uma entrevista na empresa dele, quando eu pedi a demissão na AGIP LIQUIGÁS que eu trabalhava na Vice-presidência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): AGIP LIQUIGÁS.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: AGIP, na Paulista. Eu trabalhei seis anos lá só que a minha mãe faleceu em 95 e como eu já tinha comprado uma casinha eu queria, eu falei: Eu vou morar perto de onde eu vou, que eu tenho a casa. E aí eu falei: Eu quero procurar um emprego na região de Moema e peguei o jornal e fui atrás. Eu tinha um currículo muito bom, sempre tive e aí fui lá. O Sr. Antônio Augusto viu que eu trabalhei na área de logística, tinha experiência ele me contratou já, na hora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano foi isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Hoje estou completando 10 anos de empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 95? No dia de hoje?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Que presente.

>> [risos].

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o aniversário. Bem, a senhora, qual foi a função para a qual a senhora foi contratada?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Secretária.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Secretária pessoal do Sr. Antônio Augusto ou não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Secretária da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente que trabalho que a senhora fazia na empresa, na origem?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu secretariava Dr. Antônio Augusto nas particularidades dele e a empresa também atendia os telefonemas, pas-

sava para a Diretoria, mas aí depois ele me arrumou uma assistente porque era muito trabalho, era muita gente ali, e fazia todo tipo de empresa, mais, muito mais voltada a particularidade assim das crianças, cuidar das crianças, cuidar da casa dele, não muito...Mas eu era registrada, sempre fui registrada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que empresa a senhora era registrada?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu tive três momentos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Poderia declinar, por favor.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Em 95 eu entrei...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Dr. Advogado... Pois não. Nós sabemos que a senhora trabalhou em três empresas, na PROMODAL.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Comecei TECNOCARGO.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Começou TECNOCARGO.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Aí eles passaram para, parece que tem uma lei, aí um Artigo como por ser o mesmo dono, o mesmo proprietário eles me passaram para a PROMODAL. GPT, GPT, depois GPT, PROMODAL e depois PROMODAL, GPT. TECNOCARGO, GPT, PROMODAL, GPT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua função era de secretária particular do Sr. Antônio Augusto, seria isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É, eu era registrada e sempre fui secretária particular dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Particular dele? A senhora cuidava da agenda pessoal dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Cuidava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pagamentos? Pessoais?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Também. Cuidei agora até não... Ser cancelada a conta, eu cuidei, mas depois que houve uma separação da sociedade da BETA, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, depois que houve a separação com a BETA a senhora cuidava também da conta da empresa?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não. Era uma conta da muito pequena para eu fazer pagamentos de água, luz, telefone, escola das crianças, médicos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, era uma conta da empresa ou pessoal dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era uma conta da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da BETA?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, da GPT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Específico só para essa conta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só para essa conta, não é? Quais as contas pessoais que a senhora movimentava do Sr. Morato?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Água, luz, telefone, escola das crianças, um condomínio de uma residência dele na Baleia e... É o dia-a-dia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As contas, as contas bancárias que a senhora movimentava do Sr. Morato quais eram?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Uma única conta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só uma conta?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Uma conta específica na minha procuração está lá, contas de IPT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora é Procuradora só dessa conta.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Só dessa conta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A conta que ele tinha na Suíça a senhora movimentava?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não movimentava?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Nunca movimenteí conta na Suíça.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora chegava a expedir fax para o banqueiro na Suíça relativamente às contas dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu não emitia fax.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora tinha ciência dessa conta na ciência?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu tenho impressão que uma conta na Suíça, a senhora não tem ciência disso.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, de jeito nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca expediu fax?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Orientando a movimentação dessa conta?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Que eu me lembre não, nunca movimenteí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora chegou a assinar como testemunha contratos firmados pelo Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu assinei alguns contratos. Ele me pedia, eu confiava muito nele e assinei alguns.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais contratos, a senhora lembra?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi feito um contrato que era a formação de uma sociedade de fato entre a PROMODAL e a SKYMASTER em abril de 2002, a senhora lembra ter assinado como testemunha?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha, eu ouvi dizer que eu assinei, mas eu não lembro. Eu assinava assim alguns contratos para ele... Na minha mesa assim, "Assina aqui para mim...", e eu assinava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só como testemunha, mas não conferia nada.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Só como testemunha, mas eu não lia, não tinha, não participava do...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos, nós temos informação que a senhora assinou três contratos. Esse como testemunha que eu mencionei, e depois assinou na condição de testemunha um contrato para divisão de cargas que é um termo de compromisso de subcontra-

tação entre a SKYMASTER e a BETA em julho de 2000, é um que eles faziam, digamos assim, uma parceria para quem ganhasse, dividia a metade com outro, a senhora lembra disso também não lembra?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois assinou na condição de testemunha, contrato de representação em novos negócios entre a SKYMASTER e o Sr. Morato, ou seja, é um contrato em que ele, evidentemente, era contratado pela SKYMASTER para conseguir novos negócios em nome dessa empresa. A senhora também não lembra desse contrato.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora só assinava como testemunha e não conferia nada.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só atendia as determinações dele, não é? A senhora sabia que o Sr. Morato tinha empresas no exterior?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chamadas OFFSHORE?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora nunca soube disso.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca soube, nunca tomei conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Augusto tinha contatos frequentes com o dono da SKYMASTER?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O dono...?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da SKYMASTER?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Quem é o dono?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não sabe quem é o dono a SKYMASTER?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Algumas vezes quem participou de reuniões lá é o Sr. Luiz Otávio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Luiz Otávio?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele mantinha contatos frequentes para o Sr. Luiz Otávio?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele fazia ligações para o Sr. Antônio Augusto e ele participava de algumas reuniões, mas eu ficava numa mesa. Lá na frente tinha um corredor enorme, eles ficavam em reuniões lá no fundo. Ele participou de algumas reuniões que eu vi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Luiz Otávio, ele ia frequentemente lá fazer reuniões?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ia de vez em quando.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora sabe o teor das reuniões?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Nunca participei, nunca fiz ata.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora sabe se havia um sistema de gravação que o Sr. Antônio Augusto tinha de reuniões que eram realizadas na sala dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Antônio Augusto ele colocou, uma vez, acho que ele autorizou colocar uma câmera porque começou a sumir documentos da mesa dele, que nem eu tinha acesso. Nunca tive acesso, então ele pediu que colocasse essas câmeras depois que todo mundo fez--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era só na sala dele ou--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Na minha, bem em cima assim, eu ficava numa mesa que entrava num corredor e ia para o fundo, lá era a sala dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Corredor grande. Tinha uma câmera bem próxima assim, para quem entrava de uma porta de vidro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E havia uma sala para a operação disso ou era, gravava tudo o que acontecia? Como é que funcionava o sistema?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então eu não sei, segundo...Eu acho que... Não sei se é o segurança dele que fazia, eu sei assim, por alto porque ele autorizou o segurança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o segurança?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Lincoln.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era o Lincoln que operava esse sistema?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não via a movimentação?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, a câmera ficava lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas ele mandava o Lincoln gravar, como é que funcionava?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Isso eu não sei participei, eu não sei--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A câmera ficava lá, mas tinha algum lugar que gravava a fita além do escritório, uma salinha?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não tenho conhecimento, só tem uma fita que filmava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma câmera que filmava.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Uma câmara, desculpe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a senhora não sabe se ele mandava o Sr. Lincoln acionar o sistema, a senhora não sabe disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Antônio Augusto uma vez ele começou a questionar, ele falou: “Está sumindo documentos da minha mesa”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: E eu nem saía para o almoço, eu falei, “Sr. Antônio, eu não sei como que está sumindo essas coisas”. Aí ele pegou e falou assim: “Olha, eu vou ter que colocar câmera aqui, porque está sumindo coisas que só eu tenho, só eu tenho na minha gaveta!”, Eu falei: “Tá bom”. E aí--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa câmera ficava permanente ligada?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então, eu não sei, porque quando a luzinha estava acesa, eu falava assim, eu até brincava, “Acho que agora já não tem mais”, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando a luzinha estava acesa é que estava funcionando?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É. Ela vivia apagada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vivia apagada.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu também não tinha tempo de ficar olhando, porque eram muitas ligações, era muito trabalho, eram as crianças que chamavam.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele pediu para o Sr. Lincoln montar esse sistema, é isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu acho que foi o Lincoln.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi o Lincoln? Foi o Lincoln que montou esse sistema?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele que mexia, que cuidava do sistema.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É. Porque sempre, ele falava, “Ah, eu estou fazendo manutenção aqui, isso aqui é uma pessoa que vai fazer manutenção”. Aí, eu autorizava a entrada ali para eles mexerem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E essas fitas eram gravadas, quem ficava com essas fitas?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, isso eu não sei. Eu não sei como que ele fazia, se ele entregava, eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele quem, o Sr. Lincoln?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Lincoln.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se entregava para o Sr. Antônio Augusto não sabe.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca viu entrega de fitas.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca vi, nunca vi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi implantado esse sistema de gravação, a senhora sabe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, eu não me recordo agora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Faz muito tempo, pouco tempo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Faz muito tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muito tempo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não sei se foi quando eu cheguei da minha gestação. Eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não lembra não, sabe nem precisar mais ou menos a data? É que, como a senhora trabalhava lá...

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É difícil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deve lembrar mais ou menos, não é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: A minha gestação foi... Eu voltei, eu acho que foi... Ah, não lembro. Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com quem que o Sr. Antônio Augusto mantinha contatos freqüentes nos Correios?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele me pediu algumas ligações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora lembra para quem? Ele recebia pessoas dos Correios, seja da atual administração seja da anterior?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca recebeu.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca tive conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve? Manteve contatos com políticos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não havia um Deputado Estadual... Ele podia usar óculos, ou não usar óculos, o amigo... Se tirar o óculos, pode ser confundido, já fiz isso no depoimento anterior. A senhora não lembra?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha contato com nenhum Deputado, político?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ele tinha contato com o Ex-presidente dos Correios, lembra? Sr. João Henrique.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não fiz ligações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tinha contato com o Sr. Hassan Gebrim.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca fiz ligação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Sr. Lima Sena.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu já fiz ligação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era amigo do Sr. Lima Sena?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não era amigo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não sei. Não conheço, eu só fazia a ligação, acho que não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Que outros Diretores, Sr. Madureira, ele mantinha contatos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que a senhora pudesse lembrar de que ele fazia ligações para quem era?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O que eu lembro era do consultor o que foi lá para ajudá-lo a abrir uma empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era o Brigadeiro Venâncio Grossi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Venâncio Grossi ele ia lá?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É. Ele dava consultoria... O Sr. Antônio Augusto queria abrir uma empresa, acho que era isso, para participar...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele já conhecia o Sr. Venâncio Grossi há algum tempo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que apresentou o Sr. Venâncio Grossi, para o Sr. Antônio Augusto, a senhora sabe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E dava uma consultoria para o Sr. Augusto para montar uma empresa.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É. Ele ajudou mas, não foi para frente não...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora sabe se o Sr. Venâncio trabalhava para os Correios?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, ele não é aposentado? Não sei. Ele deu consultoria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Ioannis ia sempre lá?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele participava, o Sr. Ioannis, ele estava sempre por lá, auxiliei ele algumas vezes, mas depois ele teve a secretária dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora chegou a presenciar reuniões dele com o Sr. Ioannis?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, o Sr. Antônio Augusto... Nunca participei de reunião, nem fiz ata, eu só atendia mais telefones, mais secretária particular.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não entrava na sala durante as reuniões?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Entrava para levar café.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não permanecia muito tempo.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, de jeito nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ó Sr. Léo Botelho quem é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então, o Sr. Léo Botelho já teve algumas vezes na empresa, eu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é fiscal?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sinceramente eu não sei. Eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe quem é Léo Botelho?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, ele é muito gentil, uma pessoa muito gentil, mas eu não sei o que ele faz. O Sr. Antônio Augusto é muito

restrito nas coisas, ele não me passa nada assim da empresa. Ele me conta--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a senhora é uma pessoa de estrita confiança do Sr. Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Mas bem particular... Cuidar da mãe, as coisas bem particulares.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem particulares? Mas aí--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Da empresa, ele não me participava as coisas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora freqüentemente agendava encontros do Sr. Antônio Augusto em Brasília?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, ele sempre--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não cuidava da agenda dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É, mas ele pedia sempre assim, "Regiane faz a ligação..."; "Pois não". E passava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A agenda de compromissos e encontros.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu só via passagem para viagens, por exemplo, o Sr. Sena ia lá dos Correios para Brasília, agora com quem ele ia encontrar ele não falava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Roberto Kfourri a senhora conhece?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o Sr. Roberto Kfourri?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele trabalhou um tempo lá na BETA, conosco ali, mas ele ficou pouco tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Roberto Kfourri era bem relacionado com políticos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não sei. Ele é uma pessoa também muito bacana, muito gentil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou a viajar alguma vez para Brasília com o Lincoln?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, eu não sei. Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não lembra de certa feita o Sr. Lincoln ter pegado um pacote de dinheiro com a senhora para levar para Brasília?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Pacote?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, dinheiro.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Quanto? Nunca, nunca entreguei nada para o Lincoln.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca existia dinheiro vivo ali?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Se houve eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se houve não sabe, a senhora não lembra de ter ocorrido saques em dinheiro e que o Sr. Lincoln pegou certa feita com a senhora.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Tinha departamentos, tinha departamentos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não recorda de ter pegado junto a senhora dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu nunca participei de dinheiro. Para o Lincoln?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Augusto não mandava frequentemente o motorista no banco fazer saques em dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Mas em que data?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qualquer data, a senhora lembra dele mandar fazer saques em dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu fiz alguns saques para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora fez alguns saques em dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu não, o motorista, eu nunca saquei nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram as quantias sacadas em dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: As vezes ele pegava mil, dois mil, cinco mil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não era mais, não era maior? dez mil, quinze mil, vinte mil?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Teve já, mas aí a gente entregava direto nas mãos dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do Sr. Antônio Augusto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sr. Antônio Augusto. Ele nunca me falava assim: "Faz isso". E eu fazia, porque eu confio muito nele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum dinheiro era sacado e entregue para o Sr. Kfouri.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, sempre para o Sr. Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sempre para o Sr. Antônio Augusto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sempre.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi o maior saque que a senhora lembra ter feito em dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, eu não me recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O maior? As coisas grandes a gente lembra, as pequeninhas nem sempre. Qual foi o maior saque que a senhora lembra? Vinte mil, trinta mil, cem mil? Duzentos mil?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Posso levantar, eu tenho--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora tem isso anotado?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não tenho anotado, eu posso levantar não sei falar precisamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E como é que a senhora levantaria se não tem anotado?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Porque eu sempre fiz o controle certinho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora tem esse controle?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Tudo que (?), eu passava para o Sr. Antônio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse controle dos levantamentos de saques em dinheiro a senhora tem? Que foram feitos pelo motorista?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, mas a gente consegue isso, não consegue, através de extratos?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Extratos nós temos, mas eu quero saber daqueles que a senhora pediu para o motorista levantar? Esses que eu tenho nesse momento interesse.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi o maior saque que a senhora lembra do motorista... Como é que é que se chama esse motorista que sacava dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não tem um motorista assim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora acabou de, falou para mim que tinha.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim, o motorista da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que falava que fazia saques de dinheiro, como é o nome dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Tem o Sr. Benedito...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse que fazia o saque em dinheiro é o Sr. Benedito, o sobrenome?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Anacleto, ele é um senhor--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era o motorista que fazia saques normalmente em dinheiro. Benedito Anacleto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Em quem eu também tinha confiança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E hoje trabalha como segurança do Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Antônio Augusto mandou o segurança, dispensou ele, e ele está ficando com as crianças.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fica com as crianças?

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Sr. Relator, o senhor me permite?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, Sr. Sub-relator.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Olha, nós não vamos chegar a lugar nenhum, com toda a paciência que V.Exa tem como professor, ou a testemunha está muito nervosa e aí seria preferível dar um tempo para ela tomar... Porque ela como secretária do Sr. Antônio, faz todas as coisas, ela não lembra de nada!

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Mas eu não participava das coisas.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Tinha outra secretária dele que fazia, tomava essas decisões, porque era uma empresa grande, ele não ficava ligando para todas as pessoas, sempre tem

uma secretária que está ali trabalhando, assessorando, quem que era o principal assessor dele, a pessoa que dava condições para ele poder trabalhar, aliviava com telefonemas, com contatos.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu sempre aliviei com os contatos dele eu sempre fiz, mas esse negócio de valores, essas coisas tinha um departamento.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Não é só de valores, é de telefones também, a senhora não lembra de telefonemas, não sabe quem liga não, sabe quem ligou. Não conhece as pessoas.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu conheço.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Aliás, o lugar onde a senhora está sentada a senhora não é a primeira não, aí todo mundo que senta aí tem uma crise de amnésia, eu não sei o que é que tem nessa cadeira. Mas eu, eu acho que a senhora deveria fazer uma força maior para tentar que esse trabalho nosso seja um pouco mais objetivo para a gente chegar e tentar chegar a alguma conclusão, muito obrigado, Relator. Deixa eu perguntar a senhora só uma coisa, a senhora foi preparada para poder vir aqui dar os depoimentos? A senhora foi preparada por alguém? É lógico, como Advogado da senhora é competente, ele deu uma assessoria para a senhora, mas ele deu alguns fatos, datas, isso pode, isso não pode...? A senhora fala a vontade...

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele falou para mim, para só falar a verdade.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Só a verdade. E a senhora está falando só a verdade.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu estou falando só a verdade.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Agora porque mentir... Eu acho que a senhora não tem essa característica.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não combina comigo.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Mas às vezes omitir, a senhora também não está omitindo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu posso, não estou lembrando. Mas eu não estou mentindo. Não combina comigo.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Tá. Muito obrigado, muito obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): (?) Deputado Carlos Willian. Vamos voltar ao Sr. Benedito Anacleto, aquele nosso motorista. A senhora acionava ele frequentemente para fazer saques?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, era difícil, o Sr. Antônio Augusto... Porque era feito de uma certa maneira no passado e aí eu tentava fazer o melhor possível quando ele pedia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como era a melhor maneira no passado, como era o passado e como ficou depois?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O passado eu não tinha essa procuração, então eram outras pessoas designadas para fazer essas coisas. Depois--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora que assinava o cheque...

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Em 2002 eu assinei alguns cheques.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos a quebra do sigilo bancário do Sr. Antônio Augusto, evidente, então nós sabemos que foi sacado em caixa não, é verdade? E a senhora que assinava os cheques.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: A pedido dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A pedido dele. Veja, a partir de que momento a senhora tem a procuração?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: 2000... Final de 2002.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Final de 2002 e a partir daí a senhora começou a fazer saques, a senhora assinava cheques e saque em caixa.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Aí, eu estava grávida, depois eu tive o filho em março de 2003, fiquei afastada um tempo e depois disso--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque na verdade, obviamente, é facilmente comprovável pelos cheques, então por isso que eu peço a sua colaboração, a senhora assinava com periodicidade cheques para saques em dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu fazia cheque quase todo dia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas para saques em dinheiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não, pagava contas. Todo dia...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Todo dia não, claro, mas os valores, os maiores saques que a senhora lembra em dinheiro.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Saque de 10, de 20.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou fazer? E aí quem pegava era o Sr. Benedito Anacleto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Vinha no pacotinho, eu nem conferia, porque eu confiava, e entregava diretamente para o Sr. Antônio Augusto. O que ele fazia--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era sempre o Sr. Benedito Anacleto que fazia isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha, eu posso até afirmar que eu acho que era... A maioria das vezes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora em algum momento lembra de ele ter pedido para alguém levar esses pacotinhos para alguma pessoa?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra. Nem para o Sr. Lincoln, nem para ninguém?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não lembra.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Antônio Augusto ele é muito discreto, ele... Ele pedia para fazer as coisas, eu fazia e entregava para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não via mais o que acontecia com o dinheiro.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não via.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. João Henrique de Almeida lembra de ter feito ligações para ele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): João Henrique de Almeida Presidente dos Correios.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Airton Dipp?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Hassan Gebrim?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o Sr. Humberto César Mota?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o Sr. Paulo Roberto Menecutti?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cláudio Mello Colaço(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Afrânio Rodrigues Júnior?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Roberval Borges Corrêa?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos Augusto Lima Sena.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Esse eu já fiz ligações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fazia freqüentemente ligações?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não era freqüentemente, mas eu já fiz ligações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não mandava o motorista receptionar a esposa e filhos do Sr. Lima Sena para que pudessem passear por São Paulo e outras... Passeios, levar a *shopping*, essas coisas?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, ele não me pediu nunca, nunca pedi para o motorista fazer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube o que motorista ou o Sr. Lincoln era designados para acompanhar a família do Sr. Lima Sena em *shoppings* em São Paulo, coisa do gênero.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

>> [soa a campanha]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Gelson da Silva Mello(F).

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? A senhora lembra de ter sido comprado dois aquecedores a óleo para que fosse dado de presente para o Sr. Lima Sena?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu tomei conhecimento através da revista.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época não viu nada?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não vi nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se lembra do Sr. Lincoln... Ele ter pedido ao Sr. Lincoln que comprasse esses aquecedores inclusive com o seu cartão de crédito pessoal.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, porque... Eles estavam sempre, assim, não é sempre juntos, ele era segurança do Sr. Antônio, então o Sr. Antônio talvez tenha pedido, mas eu nunca vi. Eu falei: "O que é isso Sr. Antônio, esses aquecedores?" Ele falou assim: "Olha...". Eu não tinha conhecimento dessa compra nunca, a não ser quando saiu na época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que era a relação do Sr. Morato com o Sr. Ioannis?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha, sempre me pareceu uma boa relação, são dois executivos que eu sempre respeitei, e deles eu só tenho que falar coisas boas, porque a competência de ambos, e a relação dos dois era sempre, sempre foi muito boa a relação dos dois. Sempre se entenderam muito bem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou, eu vou pedir para levantar o depoimento do Sr. Augusto porque, salvo falha minha de memória, ele falou que a senhora operava fax, movimentações para a conta dele na Suíça. O senhor próprio Augusto. Se não me falha a memória, estou pedindo para levantar o depoimento, não é? Para confirmar esse fato. A senhora não expedia cartas, orientações para depósitos, nada dessa conta da Suíça?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora nega isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nego. Eu não tenho conhecimento de conta na Suíça.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem esse conhecimento?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos levantar o depoimento dele e depois volto a perguntar sobre isso. A senhora conhece o Sr. Antônio Bravo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu já fiz ligações para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Antônio Bravo, quem é o Sr. Antônio Bravo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não sei, eu fiz ligações já.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para onde a senhora ligava para o Sr. Antônio Bravo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Do escritório, mas era no primeiro escritório, eu acho. Há muito tempo atrás. Eu já ouvi esse nome, Antônio Bravo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O primeiro escritório. Ele não era amigo do Sr. Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não conhecia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhecia?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu conheço pelo nome, porque...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe se não tinha nenhuma vinculação com o banco na Suíça, o Sr. Antônio Bravo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe? Bom, as relações do Sr. Morato com o Sr. Ioannis, que a senhora estava falando, houve um momento que eles brigaram, a senhora teve ciência disso, imagino. Por que eles brigaram?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eles não brigavam, eles não brigaram. Eu não sei, eu acho que não. Mas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles não brigaram?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eles se separaram, cada um foi tocar as suas empresas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tocar suas empresas, a senhora sabe a razão da separação?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve acesso a isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não, nunca tive.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora sabia o que Sr. Antônio Augusto e o Sr. Ioannis tinham um contrato de fato onde eles eram sócios de empresas, embora isso não constasse formalmente do papel?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não soube.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabia.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca soube.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que a senhora sabia o que Sr. Antônio Augusto era dono da BETA, porque formalmente ele não era dono da BETA.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele não é dono da BETA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele nunca foi dono da BETA o Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, a BETA não é dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele nunca foi dono da BETA?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele teve procuração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, tinha a procuração, mas ele não era dono de fato da BETA?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Isso daí eu não sei dizer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora também é testemunha do extrato da sociedade de fato entre a PROMODAL e a SKYMASTER, ou seja, a senhora testemunhou um documento em que eles dissolvem a sociedade, logo se eles dissolvem a sociedade eles eram sócios. A senhora não soube disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:

Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A senhora assinou sem ler? A senhora nunca secretariou reuniões em que esses contratos foram ajustados?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nun-

ca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Nunca tomou notas?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não,

era muito ligação, era muito, eu atendia, eu nunca--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A senhora nunca participou dessas reuniões como secretária para topar notas para depois mandar digitar, datilografar.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nun-

ca, nunca. Nunca fiz ata, nada. Eu sou secretária muito particular dele, muito, se o senhor me perguntar sobre a escola dos filhos, quais as matérias.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quem tomava essas providências operacionais para ele como contratos--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Tinha

os departamentos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Não vinha para a senhora despachar com ele, nada?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:

Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A senhora nunca participou de nenhuma reunião para discutir nenhum tipo de contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nun-

ca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quem assessorava ele nessas reuniões?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Em que data?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Em geral. As reuniões que ele fazia com o Sr. Ioannis, que ele fazia com as pessoas, quem assessorava ele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Tipo

secretária?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Isso.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não,

ele nunca usou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Nunca usou?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não,

eu estou com ele há 10 anos, ele nunca utilizou de secretária em reuniões.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): O Sr. Rocha Lima, a senhora conhece o Sr. Rocha Lima?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Co-

nheço?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Que relação ele tinha com o Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eles

tiveram uma sociedade, a SYN LOGÍSTICA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A senhora sabe de algum cargo que o Sr. Rocha Lima tivesse antes de ter essa sociedade?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele

veio, que ele me falou uma vez era da VARIG, VARIG LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): O que é que ele fazia na VARIG LOG?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não

era Presidente?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Presidente da VARIG LOG. Na época que ele era Presidente da VARIG LOG, ele se reunia frequentemente com o Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não,

o Sr. Rocha Lima só fui conhecê-lo quando fez sociedade com o Sr. Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Mas quando era Presidente da VARIG LOG, ele não ia frequentemente ao escritório?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:

Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Não ia?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Só

se o Sr. Antônio Augusto não me apresentou. Não, não... Porque eu é que liberava o portão para subir, não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Eu, para não monopolizar pergunto aos senhores Deputados se querem ir fazendo outras perguntas, Deputado Pannunzio pode fazer outras perguntas enquanto isso porque há muitas coisas a perguntar.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado

Pedro Dalage(F), nobre Advogado. Está bem. Eu, na verdade eu queria começar com algumas perguntas assim até de caráter pessoal, se a senhora me permitir. A senhora trabalha como secretária, secretária executiva é isso, não é? A função que a senhora exercia, pelo menos, lá com o Sr. Antônio Augusto não, é isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Secretária mais particular dele.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E a senhora disse que trabalha com ele há 10 anos, está completando 10 anos. Antes disso a senhora trabalhou em outras empresas ou para outras.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Comecei com 15 anos a estagiar na Volkswagen, aí era só seis meses, mas eles começaram a falar assim: “Não, vamos efetiva-la, efetiva-la, efetiva-la...”, que era importante, eu fiquei um ano e meio e eles não me efetivaram. Aí eu saí e fui para a BASF. BASF brasileira.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sim.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Aí eu entrei lá na área de transportes com a Diretoria, fiquei seis anos e pouco, quase sete anos. Aí eu pedi as contas porque eu recebi uma proposta da AGIP LIQUIGÁS.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Desculpe proposta da?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: AGIP LIQUIGÁS, aí eu fui para a AGIP. Secretariei lá a Diretoria também e ajudei alguns dias na Vice-presidência.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quanto tempo a senhora ficou na AGIP?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Seis anos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Três anos.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Seis.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Seis anos. E daí?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Aí a minha mãe faleceu em 95 e eu queria morar próximo... E eu queria arrumar um emprego próximo onde eu iria trabalhar porque eu ia me casar. Aí eu achei, como eu já contei para o Deputado, que foi um anúncio muito pequeno, eu tenho até guardado até hoje o anúncio que eu recortei...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas de qualquer forma, pelo que a senhora nos conta, a senhora tem uma experiência muito respeitável na área profissional.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu tenho.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora trabalhou em grandes empresas, a senhora--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu nunca fui demitida, eu sempre pedi as contas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu estou elogiando, a senhora trabalhou, foi secretária de Diretoria, secretariou Vice-Presidente e empresas grandes, e depois foi por conveniência pessoal e não tem nada, absolutamente, que a diminua nisso, foi trabalhar numa empresa, pelo menos no escritório menor não, vou dizer empresa menor, num escritório menor.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Esse acontecido em 95 me chocou demais, aí eu fiquei uns quatro, cinco meses em casa e depois eu falei: Agora eu vou voltar a trabalhar.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Certo. Agora esse tempo todo que a senhora trabalhou nessas outras empresas como secretária de Diretoria, evidente que a senhora, vamos dizer, despachava com esses Diretores, secretariava algumas reuniões e de Diretoria, fazia os telefonemas, punha em contato, agendava os compromissos desses Diretores, isso a senhora... Que é a atividade normal de uma secretária, me permita, Secretária Executiva, secretária nesse nível é executiva, não é? É realmente um... Secretária de alto padrão, posso dizer. Pelo que a senhora nos contou aqui, a senhora limitou muito as suas funções no trabalho com o Sr. Antônio Augusto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então, é que eu volto a repetir, se o senhor me perguntar se alguma criança estava com febre na escola, governanta, na casa dele, a mãe, o enterro do pai, eu cuidei de tudo isso, mas não diretamente nas reuniões, negociações com ele, eu nunca participei.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas quando ele tinha, eu imagino que daí do escritório de São Paulo, ele freqüentemente ele tinha que dirigir correspondência, seja para os órgãos de governo, Correios.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu digitava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Seja por alguma circunstância, para o fisco, seja para empresas concorrentes ou empresas fornecedoras, enfim, a senhora devia ter uma intensa atividade, tipicamente que se fala, clero cal(F), que seja de preparar aquilo que o Diretor da empresa, no caso o dono, o Sr. Antônio Augusto fazia, ele não

tinha um escritório apenas para fazer ponto. Isso a senhora fazia.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu digitava todos os--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora mesmo digitava?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu digitava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele ditava para a senhora ou a senhora tinha redação, ele dava o tema e a senhora sempre fazia.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele sempre rascunhou, todos os rascunhos... Folhas e eu digitava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora digitava, punha a ordenação normal de correspondência. A senhora certamente tem um arquivo de estudo, tinha, pelo menos, ou tem, não sei.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu tinha, muito organizado. Mas aí com essa separação, mas eu--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Desculpe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Deve estar em algum lugar em alguma empresa deve estar guardado isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele tirou os arquivos todos da empresa dele por conta da?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não que ele tenha tirado, o espaço foi diminuindo. O que eu tinha de arquivo a gente mudou de escritório, isso aquilo, não cabia as caixas, para onde mandar? Isso tudo tinha um departamento encarregado disso. Tinham Diretores administrativos na época que são--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): São 10 anos de arquivo é muita coisa, é muito papel, muita coisa, além do arquivo, vamos chamar assim, o virtual, do próprio... Disquetes e em CDs, não sei de que forma que a senhora devia fazer também, tinha esses arquivos de papéis e que foram removidos. É isso? Foram removidos.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não removidos, porque o escritório foi ficando muito pequeno e eu não tive mais espaço para levar os arquivos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Esse escritório foi ficando pequeno em função do quê? Do aumento dos negócios do Sr. Antônio Augusto ou simplesmente pelo crescimento de vegetativo da burocracia, dos papéis e de tudo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Quando rompeu, assim quando separaram, não é? Aí... Ficou reduzido...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, se separaram até não diminuiu um pouco o escritório?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Diminuiu. Isso que eu estou falando. Aí diminuiu o espaço, nós mudamos de escritório.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quantas pessoas antes dessa separação trabalhavam no escritório?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, eu não sei.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Dez anos na empresa a senhora sabe quantos são.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É que tinha o departamento de RH, tinha o pessoal operacional...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): No escritório, não estou falando da empresa, estou falando do escritório onde a senhora ficava.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, deixa eu ver. Umas 10 pessoas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Umas 10 pessoas? Depois da separação diminuiu, aumentou, permaneceu o mesmo número?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Diminuiu.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quantas pessoas ficaram?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, eu não sei precisamente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se tinha 10 ficaram o que, 5, 7, 6? 10 pessoas não é tão difícil assim a gente olhar e dizer.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Acho que ficou quase metade, foi uma coisa bem metade.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito pouca gente então, escritório pequeno no sentido de número de pessoas.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Porque assim, eu não conhecia, eu nunca visitar a empresa do Sr. Antônio em Guarulhos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, eu não estou falando de Guarulhos, estou falando especificamente do escritório. Era bastante pequeno?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era bem pequeno, era só o pessoal administrativo, era um funcionário em cada departamento.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O Sr. Antônio Augusto ele viajava muito, não é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Um certo período. Depois ele não viajou mais.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A própria atividade dele não fazia com que ele se deslocasse com frequência enorme pelo menos para Manaus.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Muito, já viajou muito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Muito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E ao viajar ele passava assim uma série de tarefas para a senhora para serem cumpridas, providências que a senhora deveria tomar e depois de tomada a senhora certamente teria que prestar contas a ele disso.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Antônio Augusto sempre foi uma pessoa assim... Ele nunca ficou mais do que dois dias fora.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele ia e voltava muito rápido, por causa dos filhos. Ele sempre quis, se dedicou às crianças que ficava mais tempo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas o fato dele ter lhe dado a procuração para movimentar uma das contas de banco, certamente porque nem todo dia ou toda hora ele estaria disponível para poder ordenar algum pagamento, assinar algum cheque, então tendo confiança na senhora--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, sim, quando ele ia viajar aí eu fazia o relatório, assim, se ele ficar dois, três dias fora eu já preparava, mostrar para ele, ele viajava, "Ok, pode pagar isso, aquilo..."

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, mas não estou dizendo pagamentos, estou dizendo assim, como ele tinha que viajar, da mesma forma como ele confiou na senhora, para que a senhora pudesse cuidar desses aspectos da vida pessoal dele e da família dele, certamente a senhora tinha outras tarefas na empresa. "Olha, manda um ofício para a empresa fulano, verifique se chegou..."

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca mandei sem ele estar lá.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele tinha que estar lá para a senhora fazer um ofício?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É porque ele que redigia na hora e eu só digitava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, ele nunca pediu para preparar previamente para ele quando chegar...?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só quando ele estava lá que ele lhe dava serviço.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele mesmo fazia—

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, se ele viajasse a senhora ficava folgada, vamos dizer, tranqüila?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não porque tinha as crianças.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): As crianças a senhora não era... Não era...

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, o senhor que pensa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não era, babá das crianças, me perdoe, a senhora na verdade tomava conta.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Para ser sincera? Eu acho que eu sou, viu? Eu tenho os meus filhos e ainda tenho... Porque assim, não é que eu tome, mas assim, as professoras ligavam para mim...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): As professoras falavam alguma coisa? A criança está indo bem, está tendo nota, ou faltou, está doente.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim, eu participava disso tudo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso as professoras...

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Tem febre, aí eu falava para ele.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ai, a senhora tinha que depois, evidentemente, relatar a ele.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, certamente, não só lá como no tempo anterior que a senhora trabalhou nas outras empresas, a senhora devia ter uma agenda para registrar todas essas coisas para poder prestar contas depois ao Sr. Antônio Augusto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim, era bem aquele trabalho, atendia, fazia todas as liga-

ções, passava para ele no mesmo dia mesmo ainda... Ele mesmo--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, é muito usual, todas as secretarias, eu não se, eu trabalhei muito em empresas antes de ser político e eu mesmo tinha, e as minhas secretarias tinham sempre aquelas agendas, não é? Agendas grandes que tem o dia-a-dia da semana e de férias anotações, a senhora chegou a usar esse tipo de agenda?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Usei muito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer, todas essas coisas, a senhora de certa forma anotava e tem registrado isso.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Anotava. Eu tinha um caderno que eu anotava tudo... Um caderno e minha agenda.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso a senhora tem registrado então, todas essas coisas--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Registrei, não é?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Registrei tudo na época.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Jogou fora depois?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É. Eu perdi um pouco o arquivo. Eu saí, quando eu voltei da minha gestação, do segundo filho, muita coisa tinha, eles tinham feito uma mudança, muita coisa sumiu. E aí eu fui atrás dos meus documentos, alguns eu encontrei, outros não, mas os meus cadernos eu deixava um ano, dois e jogava fora, porque senão... Eu não tinha espaço físico suficiente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas a senhora chegou usar, então, esse tipo de agenda.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Usei.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bom. Deixa eu fazer algumas perguntas aqui a senhora. O Sr. Lincoln que depôs aqui antes da senhora, primeiro, ele era uma pessoa de confiança da empresa ou do Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele tinha um cargo de segurança da empresa e particular também do Sr. Antônio Augusto.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele nos disse que começou como segurança, mas terminou como Gerente.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu desconheço. Lincoln?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Lincoln? Falou isso aqui, há poucos minutos.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Gerente?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Usou a expressão Gerente, disso eu tenho certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A primeira vez, como Supervisor (?).

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não sei dizer isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas era de confiança?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Acredito que sim, ele ficou muitos anos na empresa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ficou muitos anos na empresa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quantos tempos a senhora sabe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, não sei.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele entrou antes da senhora?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É. Ele entrou alguns meses antes, ele entrou em 95, também, porque ele comentava comigo. Ele entrou em 95, alguns meses antes.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E ficou até dois mil e--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: 2002, eu acho.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Trabalhou um bom tempo, um bom tempo. A senhora é capaz de me dizer, exatamente o que é que ele fazia? Porque confundiu um pouco aqui alguns aspectos de natureza pessoal com relação ao Sr. Antônio Augusto, e algumas atividades que ele desenvolvia para a empresa.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Lá ele chefiava. Tinha o segurança da empresa e o Sr. Antônio Augusto tinha mais uns três seguranças particulares.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tinha o quê?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Mais uns três seguranças para as crianças, não é? Porque ele tem quatro filhos, são dois casamentos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sim.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então, às vezes, tinha que deslocar uma criança para a casa de uma mãe, para a casa de outra. Para a escola, são escolas diferentes. Então o Sr. Antônio Augusto acho que tinha.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E quem fazia isso era o Sr. Lincoln.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Lincoln que controlava toda a parte de segurança da empresa--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, controlar, quer dizer o seguinte, é mandar alguém ou fazia pessoalmente.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele fazia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele fazia mesmo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Fazia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então era uma pessoa de confiança para levar os filhos, buscar, bastante confiança, não é? Muito bem. Já foi lhe perguntado e eu percebi que a senhora tem conhecimento pequeno, mas a senhora teve conhecimento de que o Sr. Antônio Augusto atribuiu ao Sr. Lincoln a responsabilidade pela colocação das câmeras para poder televisionar, gravar em vídeo, o que eventualmente acontecia ali no escritório, na sala dele, perante a sua, em frente a sua mesa e me parece mais uma outra sala também, não é isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então, o que--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não sei quantas salas tem o escritório.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O que eu via era sempre aquela na minha frente ali, não achava nada agradável.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É? Mas a senhora sabe que tinha na sala do Sr. Antônio Augusto também?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E a senhora confirma.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Lá o Sr. Antônio Augusto ele estava querendo, tinha no corredor, esse corredor longo onde eu ficava com uma mesa, tinha o corredor longo e tinha a câmera no--

>> Como aquela ali?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É redondinha, assim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Daquele tipo ali?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Só que era colada bem no teto, não tinha esse... Essa curva.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora chegou a ver alguma vez alguma dessas gravações que eram feitas corriqueiramente até para monitorar o que acontecia no escritório.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nunca lhe foi mostrado nada.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora não se sentiu incomodada com uma câmera focada na senhora o dia inteiro.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: E muito. E muito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso é quebrar a privacidade, não é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, é porque a mesa, a mesa que eu tinha eu nunca pude usar saia [risos], porque a mesa que eu tinha, tinha um arco assim e aquela câmera virada e todo mundo falando assim... “Nossa, Regiane, o dia em que você vier de saia vai ser muito engraçado, não é?”; Eu falei, “Não, enquanto tiver essa câmera aqui eu não uso”. Porque ficava...

>> É uma câmera indiscreta.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Indiscreta. Muito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu, a senhora sabia que o Sr. Lincoln tinha uma relação bastante próxima, não estou dizendo, pondo segundas intenções nessas palavras, mas próximas, assim uma pessoa que ele se dava bem, tinha profundo respeito com a ex-esposa do Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Na relação deles eu não--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele nunca conversou isso com a senhora?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas a senhora tinha intimidade, no sentido profissional, com o Sr. Lincoln?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, o Lincoln o meu contato com ele era só de controle, Regiane, a criança já chegou no destino, já chegou na

festa, já chegou na escola, já chegou na mãe, era isso aí. E quando ele tinha--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não é mais... Um pouco, não era um pouco mais, uma relação de mais de confiança.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Para algumas tarefas assim do Sr. Lincoln?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Veja, o Sr. Lincoln disse aqui há poucos instantes atrás, que ele recebeu vinte mil dólares da sua mão.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Das minhas mãos ano.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Exato, que era para trazer para Brasília que ele, disse que trouxe, disse que trouxe.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Das minhas mãos?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Entregou para o Sr. Kfourir.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Das minhas mãos?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Das suas mãos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Eu?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É. Exato.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora nunca repassou nenhum dinheiro.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer, se ele afirmou, e estiver isso no texto gravado ele mentiu?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Gravado, não vai ter.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Veja, ele depôs aqui, ele depôs aqui.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Que pegou comigo o dinheiro?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Que ele recebeu de suas mãos para levar, trazer para Brasília e entregar para o Sr. Kfourir?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha... Isso eu posso ter certeza que das minhas mãos, não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então não foi, não foi de suas mãos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Dinheiro?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É, dinheiro a senhora nunca passou a ele, mesmo quando ele tinha algum problema com as crianças, pegar.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu só fui ter acesso assim, alguma coisa que eu sacava depois o que Lincoln saiu também, que separaram a sociedade. Até então tinha o departamento financeiro que fazia isso. Mas eu repassar dinheiro nunca para o Lincoln.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas como a senhora tinha procuração para movimentar uma das contas, eu imagino que não estando, não estando o Sr. Antônio Augusto, não havia situações em que a senhora sempre dava algum dinheiro para ele levar para casa, para as crianças, enfim?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nada disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nada, eu não tinha acesso a entregar nada para o Lincoln.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Hum-hum.

>> [soa a campanha].

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Acho que o Relator até já mencionou isso de pedir a quebra de sigilo do Sr. Lincoln. Não? Poderá ser pedido? Eu acho que seria interessante para que a gente possa aferir aí essas... Deslocamentos que aconteceram com recursos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade eu havia solicitado a quebra de sigilo do Sr. Lima Sena, a convocação dele que foi a imputação feita, mas não há impedimento da minha parte que se quebre também, qualquer pessoa que, dentro da avaliação dos nobres Deputados, possa estar contribuindo com isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois não. Vamos fazer, então. Agora, uma das coisas que a senhora enfatizou é que na verdade, boa parte do seu tempo era consumido com os cuidados pessoais que a senhora tinha que tomar com relação às crianças. Não é? Bom, se a senhora tinha contato--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Disso eu sei falar tudo, o que o senhor me perguntar, eu sei.

>> [risos].

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sabe as vacinas, tudo.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sei tudo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se a senhora tinha contato assim, bastante intenso com as crianças, a senhora certamente também tinha com as mães das crianças.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, elas não iam lá no escritório muito. Foram algumas vezes, mas eu não--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas a senhora as conhecia, pelo menos.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Chegou a conversar alguma vez com alguma delas?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim, cheguei. Conversar, as duas pessoas eu respeito muito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E nunca nenhuma delas mencionou essa questão de uma eventual gravação que havia sido feita na sala do Sr. Antônio Augusto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nada?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não tenho nenhum problema com elas, elas são... Falo com as duas até hoje. Sem problema.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só, Sr. Presidente, eu não quero...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): O tempo de V.Exa concluiu mas com a permissão continue.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora conhece o Sr. Wellington Calvacante Santiago(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Conheço.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Conhece? Qual é, de onde a senhora conhece e qual é a sua relação com ele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele trabalhou no departamento financeiro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Da empresa?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Da empresa e hoje ele não está mais na empresa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas esse departamento financeiro era no mesmo escritório que a senhora trabalhava?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E ele, o que é que ele era lá? Gerente desse departamento?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, ele era funcionário.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quem era o chefe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Tinha pessoas acima dele. Na época acho que é o Gilberto Setúbal.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora sabe se ele fazia planilhas lá na empresa?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não tenho conhecimento do que ele fazia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora tem idéia, alguma idéia do que exatamente ele fazia?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sabia apenas que ele trabalhava no departamento financeiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Uma pessoa alegre, comunicativa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Mas não sabia o que ele fazia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Assim, como colega de trabalho pessoa afável, de bom trato.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É isso que a senhora pode dizer dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É, sempre--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É. Nós tivemos aqui no depoimento do Sr. Lincoln afirmando que ele havia fraudado a CCE e mentia e enganava as pessoas. A senhora poderia dizer por que o Sr. Lincoln poderia ter feito essa afirmação, essa afirmativa sobre o--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Não sei.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não? A senhora não... Tem alguma impressão, alguma impressão negativa do Sr. Wellington?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nada, nada.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Wellington, não. O Wellington sempre foi quietinho, assim, alegre, divertido--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Hum-hum e a senhora continua na empresa, a empresa hoje a senhora diz que está mais ou menos com cinco ou seis no escritório, cinco ou seis funcionários, é isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, hoje eu e o Sr. Antônio Augusto. E tem um motorista registrado, tem uma pessoa acho que do RH. Um motorista que está com as crianças e eu. E o Sr. Antônio Augusto.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então está bem enxuto mesmo, não é? A senhora poderia dizer por que o Sr. Lincoln foi demitido? Eu acho que isso foi o motivo de comentário na empresa, não é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha, o senhor acredita, eu não sei porque é que o Lincoln foi mandado embora. Foi uma surpresa para mim também.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Veja, ele entrou lá mais ou menos na época da senhora. Trabalhou quanto, sete, oito anos com a senhora, junto lá com a senhora. Quer dizer, é demitido, entra, inclusive, com uma ação trabalhista contra a empresa. E isso não desperta nem uma curiosidade de conversar um pouco por que o Sr. Lincoln fez isso, por que ele teria sido demitido?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não tinha contato com o Lincoln e também--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas os funcionários.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Os funcionários lá era diretamente com Advogados.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Os funcionários não conversam sempre esses temas.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu ficava num lugar muito fechado, eu não tinha amizade, eu ficava muito sozinha ali, quase. Eu não tinha contato, olha, o senhor pode perguntar para quem o senhor quiser, eu nunca fui almoçar com um funcionário da

empresa porque eu não tinha tempo. Eu cuidava tanto das coisas particulares dele, eu não sabia direito o nome das pessoas, eu ficava sempre na minha mesa e mal almoçava, porque eu levava a minha marmita.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora, a senhora trouxe uma carteira de trabalho aí, não é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu trouxe só para mostrar que--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como é que está o registro da senhora na carteira de trabalho? A senhora pode me dizer, eu não preciso ver.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Está... (?) GPT.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O último registro, a função?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Secretária.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Secretária.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Secretária de Diretoria. Mas a senhora afirma aqui que dos assuntos de Diretoria praticamente a senhora não cuidava. A senhora cuidava dos assuntos pessoais do Sr. Antônio Augusto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Isso. As reuniões que ele tinha, eu nunca participei.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nunca a senhora cuidou dos assuntos de Diretoria?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Deputado Pannunzio, Deputado, Presidente, eu vou pedir vênias para que nós pudéssemos suspender a reunião e fazer uma reunião entre os Deputados e o Dr. Advogado da depoente, para que nós possamos trocar idéia sobre o encaminhamento da presente Sessão.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois, não Presidente. Está ok. Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Suspensa a Sessão temporariamente. Estão reabertos os trabalhos, eu solicito a secretaria que convide para retornar a esta Comissão a Sra. Regiane Vencigueri Pimentel acompanhada de seu Advogado Dr. Pedro de Abreu Dualares(F). Estão reabertos os trabalhos, por um minuto o Deputado

Antônio Carlos Pannunzio, é o tempo que o senhor tem de sobra.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, na verdade eu quero deixar depois ao Relator, para que ele dê ciência à depoente, a Sra. Regiane de que a documentação que nós temos aqui em mãos contradiz as declarações que a senhora fez aqui a esta CPI. Mas eu queria antes de encerrar, Sr. Presidente, eu queria chamar atenção para um detalhe que é, talvez, aqui um dos mais relevantes aqui nestes depoimentos que nós tivemos hoje. Ou seja, o Sr. Lincoln veio aqui e nos disse claramente que recebeu vinte mil dólares das mãos da Sra. Regiane que os quais ele trouxe a Brasília para entregar ao Sr. Kfourir. Ele deu essa declaração aqui a questão de uma hora e pouco atrás. A Sra. Regiane negou isto que o Sr. Lincoln declarou. Portanto, nós temos aqui uma--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não estou mentindo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu não estou questionando que a senhora disse a verdade ou não. O fato é que nós temos dois depoimentos contraditórios. Então, eu requeiro de V.Exa, Sr. Presidente, Sr. Relator, para que enviemos à Polícia Federal esses depoimentos que são contraditórios, um anula o outro e nós precisamos ter convicção a respeito do que realmente aconteceu para que a Polícia Federal possa proceder as investigações pertinentes e aí informar a esta CPI sobre o que realmente aconteceu e como se passaram estes fatos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARRIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Relator já informou que vai encaminhar ambos os depoimentos à Polícia Federal para fazer o confronto. A palavra o Sub-relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas uma corrigenda, eu vou pedir a degravação com urgência do depoimento do Sr. Lincoln, mas pelo que me ficou registrado, ele teria dito que teria ido até a sala do Sr. Kfourir onde pegou o dinheiro, ou seja, ele não nega uma operação financeira (?), mas teria pegado do Sr. Kfourir, nós vamos degravar e checar essa eventual contradição. É, eu há pouco, volto a argüir a depoente, eu há pouco perguntei a V.Sa. se V.Sa. participava de reuniões.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não participava? Nunca secretariou nenhuma reunião?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca, nunca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo seguinte, nós temos nos autos do processo licitatório ou de algumas das licitações que efetivamente a empresa BETA participou, algumas atas de reuniões dos sócios da BRASILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS, e há atas em que constam a presença de V.Sa. na reunião. Eu leio aqui, uma reunião realizada no primeiro dia do mês de setembro, de 1997, às 19 horas, na sede social na Alameda do Jurupi(F), 6º andar, Moema. Reuniram-se os sócios componentes da BRASILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA. - BETA. E aqui, diz “Sobre a presidência da sócia Marli Pasqualetto Amerssonis, que convidou a mim, Regiane Vencigueri, para secretária instalou-se a reunião. Com a palavra (?) o Sr. Presidente que se achava em estudos, etc, etc, etc, etc”. Depois ao final, se coloca a data e que diz o seguinte, “Nada mais a retratar, foi Sessão suspensa, foi o tempo necessário da lavratura da presente ata, que reaberta a Sessão foi lida, e achado em tudo conforme, ficando eu, secretária, autorizado a dela extrair tantas cópias quantos necessárias para atender as finalidades legais. São Paulo, 1 de setembro de 97, Marli Pasqualetto Amerssonis, Presidente da mesa, Regiane Vencigueri, secretária da mesa. Sócios presente, Marli Pasqualetto Amerssonis, Ioannis Amerssonis”. Tendo em vista V.Sa. estar sob juramento, depondo como testemunha, considerando que esta ata dessa reunião em si não qualificaria nenhuma situação auto-incriminatória que pudesse eventualmente permitir que V.Sa. não dissesse a verdade nos termos da legislação processual e nos termos da Constituição Federal, indago se V.Sa. esteve presente nessa reunião e qual a razão pela qual a senhora disse que não participava de reuniões e aparece como secretária dessa reunião? Se V.Sa. quiser olhar.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Isso daqui quem fez foi o doutor, aqui, Dr. Roberto Bastos, ele é sócio do Dr. Guilherme Monteiro, o Sr. Antônio pedia para assinar eu assinava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não participou dessa reunião?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Eu não tenho conhecimento disso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não esteve presente nessa reunião?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não tem nem a minha assinatura.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De fato não tem a sua assinatura mas mensurada no texto como secretária.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Nunca, pode perguntar para o Dr. Roberto Bastos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca participou de uma reunião.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Nunca na minha vida, nunca, nunca. Eu não estou aqui para mentir, eu sou uma pessoa muito leal. Eu não estou aqui para mentir. Eu nunca participei e tem aí, só perguntar lá, pergunta. Tem gente aqui, pergunta para as pessoas, eu nunca participei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Relativamente, há também uma contradição em relação ao depoimento.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu nunca fiz esse texto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há também uma...

>> [inaudível].

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dela não, tem de uma outra secretária que aparece Dona Marli, dela não tem. Há uma contradição também entre o depoimento de V.Sa. e o depoimento do - nós checamos - do Sr. Augusto. O Sr. Augusto menciona que a senhora operava contas dele, no plural, e que a senhora é quem emitia fax ou situações para o Sr. Antônio Bravo que era banqueiro ligado ao Banco Heritage(F) na Suíça, onde ele tinha contas, eu indago a V.Sa. se realmente o Sr. Antônio Augusto faltou com a verdade no seu depoimento e a senhora não mexia nessas contas ou se a senhora efetivamente.--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O senhor é que está me falando da onde é que é o Sr. Antônio Bravo. Eu não sabia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é amigo do Sr. Antônio Augusto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu redigi algumas coisas, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi intitulado pelo Sr. Antônio Augusto na parte reservado (?) como banqueiro vinculado ao Banco Heritage(F), onde ele tem contas na Suíça. E ele falava que a senhora operava.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu já passei fax para o Sr. Antônio Bravo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já passou fax para o Sr. Antônio Bravo.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Só que eu não sabia que era do banco. Eu não tenho co-

nhecimento. O senhor está me falando agora que ele é do banco.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O teor do fax não lembra?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora tem arquivado isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era computador. Então pode ser que busque em servidores. Agora arquivos de documentos. Uma que eu passava para o Sr. Antônio Augusto, eu fazia as coisas para ele, e eu punha na frente da mesa dele. Se o senhor, os senhores podem ver que assim, fazia pilhas e pilhas de documentos na frente dele, pilhas e pilhas, qualquer um que tivesse ido lá, que vai falar. Eu não arquivava, eu deixava com ele tudo e ele se encarregava de jogar, de picar de fazer tudo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não tomava conhecimento do teor desses fax?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Banco...?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Heritage(F).

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Heritage(F). Eu posso ter digitado, mas eu não devo ter associado na época, o que é isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, senhores Deputados, a proposta que a Sub-relatoria faz aos senhores e ao Sr. Presidente é a seguinte, de fato há uma contradição entre o depoimento da depoente e o documento apresentado aqui. Todavia, de fato um documento apresentado não existe a assinatura da depoente, embora mencionada no texto. Há, portanto, indícios da possível ocorrência, de dois ilícitos diferentes, com tipificações diferentes. Pode haver o delito de falso testemunho, que poderia até ensejar uma eventual prisão em flagrante do depoente, como pode haver também o indício de falsidade ideológica, onde estando ausente ela, na reunião, os subscritores da ata, responderão pelo o que disseram. Então, portanto, diante da circunstância fática colocada, essa Sub-relatoria submete a V.Exa, Sr. Presidente e aos senhores Deputados presentes, o encaminhamento de que seria precipitado e possivelmente qualificador de uma situação de constrangimento ilegal, o decretado a prisão em flagrante da depoente. Sugiro então que essa Sub-relatoria com o endosso do Sr. Presidente, do Sr. Relator, encaminhem as autoridades policiais competentes um pedido de abertura de Inquérito Policial com cópia do depoimento para que se apure a ocorrência de crime de falso testemunho ou eventual-

mente a ocorrência de Crime de Falsidade Ideológica. Porque, a primeira vista, me parece claro, um dos dois ocorreu. A questão é que como ela não assina a ata é possível que a falsidade ideológica tenham sido praticada por aqueles que assinaram a ata, e não por ela. Então, por essa razão, sugiro esse encaminhamento na forma legal. Submeto a V.Exa, Sr. Presidente, aos senhores Deputados o encaminhamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Com a palavra, Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Apenas para esclarecimento, o nobre Relator fala em enviar às autoridades policiais para o esclarecimento no que se refere a essa ata.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pedindo abertura de Inquérito Policial.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pedindo abertura. Mas eu ainda questiono com relação a contradição dos depoimentos e também V.Exa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sem nenhum problema. A primeira vista eu não vislumbrei porque, pelo que eu me lembro, ele falou que pegou do Sr. Kfoury, seja como for eu acho que é devido e correto que se encaminhe isso para a procuração devida. Acho até que dois ofícios, num ofício porque esse é um fato específico do depoimento, noutro ofício constatada a contradição, nos mandaremos para apurar e até eventualmente fazer uma acareação entre ambos no âmbito da Polícia Federal, não vejo nenhum problema, aliás, acho correto e aplaudo a sugestão de V.Exa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Com a palavra o nobre Deputado Gustavo Fruet.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Sr. Presidente, também dentro da linha da precaução do Deputado Pannunzio, tendo prudente a observação do Relator, é necessário que sempre se tenha firmeza com relação aos depoimentos, mas não foi por falta de contradições, e até por uma série de comportamentos em vários depoimentos, que não se cabe uma série de medidas, inclusive, que se esperam que sejam apontadas no relatório final, o encaminhamento para o Ministério Público e para a Polícia Federal. A única observação que faço é que de repente há uma carga excessiva quanto ao depoimento da Sra. Regiane. Me parece que ela não é a peça principal de todo esse procedimento. Ela pode ser uma pessoa auxiliar com relação ao papel da empresa e com relação ao trabalho que está sendo muito bem feito e sei da pressão

que V.Exa está recebendo do Relator das licitações eventual direcionamento e vantagem para determinada empresa. Eu faço essa observação para darmos a devida dimensão a esta preocupação e a esse procedimento. Porque nesse caso também e essa foi até o teor da nossa conversa, e necessário avaliar o papel do Sr. Lincoln, se a atividade que ele cometeu foi legal, tanto que nós não fizemos essa observação, mas hoje nós vimos uma confissão aqui da prática adotada, quer dizer, o papel dele na empresa, se for o caso de ser investigado também, o depoimento dele faz uma afirmação muito séria que foi, há uma contradição com o depoimento da Sra. Regiane com a utilização de recursos, que merece ser objeto de esclarecimento, e com relação também ao próprio depoimento do Sr. Augusto, bem lembrado por V.Exa, com relação a remessa ou trabalho de conta no exterior. Isso tudo tem que ter o devido encaminhamento. Mas só para que se dê a devida dimensão sob pena nos colocarmos aqui uma importância enorme a um erro, há uma é omissão, há um esquecimento ou até por falsidade ideológica, de fato relevante, que ocorreu em 97 não sei se já coberto sob o Instituto da Prescrição, mas de qualquer maneira merecendo o devido desdobramento por parte da CPMI. Mas com o devido tamanho a esse caso, porque nós não estamos investigando ela e nem a falsidade ideológica exatamente nessa ata, que são questões decorrentes das investigações. Só para que não percamos o foco e eu entendo a precaução de V.Exa que foi muito bem observado ali fora, em função da informação que foi prestada pela consultoria sempre atenta para que tenhamos o devido esclarecimento dos fatos. Então, também peço que seja encaminhado junto o depoimento do Sr. Lincoln e do Sr. Augusto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Só queria informar aos senhores parlamentares que enquanto se manifestava o Deputado Pannunzio e o Deputado Gustavo eu li a ata, e na verdade, essa ata é uma ata da CMI. Não é uma ata da BETA. É uma ata da CMI de 5 de setembro de 97 que diz o seguinte, que esta ata da CMI, sobre a presidência de Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho e convidou... - (?) atrapalhando que está falando ao telefone - convidou Ana Paula Silva para secretariar a reunião do Centro de Manutenção Integrada e aí o Sr. Presidente determina a leitura da cópia autêntica de uma outra ata da BETA realizada em primeiro de setembro, esta ata da BETA é que teria a participação da Regiane, por isso que nesse documento, respondendo ao Deputado Rosinha, não tem a assinatura da Regiane. Porque a Regiane participou de uma outra ata que esta ata faz menção—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que nós não temos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): --Esta não é a ata, e nós não temos a ata de 1º de setembro que é da BETA. Nós temos a ata de 5 de setembro que idéia CMI que faz menção à reunião realizada em primeiro de setembro pela BETA. Essa é a razão pela qual a assinatura dela não está aqui, você pode sim ter assinada essa outra ata que nós não temos aqui. Por isso a providência do Relator é prudente e nós vamos dar o encaminhamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Tem toda razão o Sr. Presidente, a razão pela qual nós não temos a assinatura.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Na verdade, eu só peguei esse detalhe, porque eu sou contabilista e como contabilista, eu conheço o trâmite da Junta Comercial.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, na verdade é correta, é correto o encaminhamento do Sr. Presidente, a CML é uma outra empresa do Sr. Antônio Augusto Morato Leite. Então, há uma menção a esta ata em que se consta a presença na reunião, ela assina, quem assina é Ana Paula, mas ela está a outra. Nós não temos esta outra ata em mãos. Na verdade, a minha sugestão, Deputado Arnaldo Faria de Sá, é no seguinte sentido, tem razão o Deputado Gustavo Fruet, o objetivo nosso não é de investigar eventual falsidade ideológica ou circunstâncias, nós temos que, o dever de que sempre que temos uma infração delituosa ou indícios da prática de delitos, informar as autoridades competentes. Esse é o nosso dever sob pena de prevaricação. No caso o que temos aqui é uma situação claramente posta em que há uma, ou há o delito de falso testemunho ou há uma falsidade ideológica. Não vejo, *tertius num datum*(F), não existe terceira alternativa. Então, diante dessa situação óbvio é o nosso dever não investigar o fato que isso fugiria inteiramente ao foco da Comissão Parlamentar de Inquérito. O nosso objetivo é informar as autoridades policiais competentes da possível ocorrência de prática de um delito ou outro, para que se abra o Inquérito Policial e evidentemente sejam coletados os depoimentos. Difere um pouco já a situação no que se refere ao depoimento do Sr. Lincoln e dela, porque aí o depoimento dele contém uma afirmação que precisa ser investigada na linha de que uma autoridade pública teria recebido pagamentos de um contratado. Então esse já está no foco da nossa investigação, razão pela qual nós estamos propondo a reunião de amanhã quebras de sigilo relativas

a essa questão a convocação do Sr. Carlos Sena, e outras medidas também que tomaremos após obviamente avaliarmos todo aquele contexto. Evidente havendo a contradição dos depoimentos quanto a este fato, além de ser investigado pela polícia nós teremos que investigar também o fato do Sr. Lincoln, se pegou o dinheiro da Dona Regiane se não pegou, pelo que eu me lembro, ele cita que passou na ante-sala etc, mas que teria pegado na sala do Sr. Kfoury, o dinheiro e que depois saíram, pegaram o mesmo avião não, conversaram, hospedaram se na Academia de Tênis e lá ele estranhou porque tinham dado o dinheiro, porque é que ele tinha dado o dinheiro para ele, e fez ele levar o dinheiro a ele. Ou seja, o que ele descreve teria sido uma armação o que Sr. Kfoury teria feito para não para ter ele que transportar o dinheiro, ou seja, ele foi, digamos, burro de carga, do dinheiro pegando, a mula, digamos assim, sem que o Sr. Kfoury tivesse, obviamente, corrido o risco de entrar no avião e ser pego com os dólares. Essa é a narrativa que fez aqui, mas nós vamos degravar e vamos verificar. Havendo contradições nós aí não podemos descartar, até a possibilidade da CPI, chamá-los e fazermos nós mesmos, eventualmente, uma acareação, outras medidas ou novos depoimentos que se colocam necessárias, mas pelo que eu me recordo ele teria pegado na sala do Sr. Kfoury, pegou na sala do Kfoury e aí então seguiu esse trajeto. Seja como for, vamos degravar, pode ser que exista até contradição, no próprio depoimento dele, que ele tenha falado uma coisa, tenha falado outra... Mas, esse sim é objeto de investigação da CPI, porque faz parte da nossa linha. Agora, em relação a falsidade ideológica aqui, falso testemunho, essa é informada pela autoridades policiais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Com a palavra o Deputado Carlos Willian.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Sr. Presidente dentro desse enfoque e para encerrar também a minha participação eu gostaria de fazer umas perguntas rápidas e breves à depoente. Gostaria de saber da senhora, Dona Regiane, a senhora trabalhou em um escritório de advocacia, não é? No início da carreira da senhora.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Foi.
DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Qual é o nome desse escritório?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era, nossa, eu fiquei dois meses ou três, Fernando Fernandes.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Fernando Fernando. Lá na Volkswagen quem era o chefe imediato da senhora?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era o Sr. Adonay(F) e o Sr. Salazar(F).

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Sr. Adonay e Salazar. Trabalhou na BASF também que disse?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Na BASF quem é que era o imediato da senhora?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era o Sr. Constantin Iohannes de Hold(F) que ele foi assumir a presidência da BASF--

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Hannidis Hold(F)? Difícil, não é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Constantin Iohanes de Hold(F).

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): A senhora era secretária dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era secretária dele e ele foi assumir a BASF Argentina. Ele até me convidou para ir junto, mas eu...

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Depois a senhora trabalhou na AGIP LIQUIGÁS. Lá o imediato da senhora também era quem? A senhora era secretária?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Secretária, José de Paiva Taveira.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Depois a senhora trabalhou na TECNI...?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: TECNOCARGO.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O imediato da senhora lá era?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É a empresa do Sr. Antônio.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): É o Sr. Antônio, qual o carro do Sr. Antônio.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele é Diretor Presidente.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Não. O carro dele, a senhora sabe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, o carro? Ele tem um ômega hoje.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Um ômega. Veja, só nós perguntamos a senhora aqui várias coisas recentes e a senhora não lembra de nenhum desses. Eu perguntei para a senhora quem que era o imediato da senhora, o nome de uma empresa de advocacia que a senhora trabalhou há 30 anos atrás a senhora respondeu prontamente. Depois a senhora respondeu o nome dos Diretores de nomes complicados, difícil de guardar da segunda empresa que a senhora trabalhou há mais de 20 anos atrás. Então a

senhora não é uma, uma pessoa que não tenha boa memória.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu tenho ótima memória.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Vamos fazer o seguinte, vamos começar em algumas perguntas para ver se a senhora memoriza agora, passado esses episódios, eu gostaria até de parabenizar o Deputado Presidente, que está presidindo, o Deputado Arnaldo Faria de Sá e o Deputado também, o Relator José Eduardo, porque nós nunca vimos abrir tantas concessões da forma que está sendo dada a senhora aqui hoje em superar, suspender a CPML para que converse um pouco com o Advogado, com a senhora, para dar uma nova oportunidade para a senhora vir colaborar. A senhora trabalhando como babá, eu tive oportunidade de dar uma olhada na carteira da senhora, a senhora é contratada como Secretária Executiva, e o salário da senhora para babá é bastante alto para olhar se o neném tem febre, se as crianças não tem febre, então eu acho que, não sei, mas em todos os casos o Relator perguntou para a senhora sobre ligações telefônicas. Já existe quase que comprovado a conta no exterior e nós sabemos que o Sr. Antônio é uma pessoa que trabalha muito, ele tem que ter um assessoramento direto, e a senhora era a assessora direta dele. Inclusive comprovado com gravações. Estes casos aí do contrato de aluguel, esses contratos que são desfeitos, fez, a senhora aparece em todos eles. Se a senhora não sabe o que estava assinando, pelo menos a senhora sabe que houve essas reuniões. Que foram tratados determinados assuntos. Então, quais as pessoas que o Sr. Antônio falava mais próximo no Correio, com mais constância, as três pessoas, somente que ele falava com mais constância?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: A única ligação que eu fazia era para o Sr. Carlos Sena.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Carlos Sena, esse que tinha contato. Do Correio quais as pessoas que a senhora se lembra que foi ter reunião lá no escritório?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu nunca vi o Sr. Carlos Sena.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Mas a senhora recepcionava, a senhora era linha de frente.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, mas eu não lembro.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Tinha porta pelos fundos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Se eles estiveram lá, eu não tive conhecimento se eles foram ou não, eu não conhecia, não conheço a pes-

soa e o Sr. Antônio Augusto nunca me falou, se ele me falasse assim: “Regiane, está entrando a pessoa tal, da empresa tal...”, eu até--

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Pelas atribuições da senhora, de cuidar das crianças, cuidar das contas particulares, a senhora disse aí que se lembra poucas vezes que foi ao banco ou mandou portador ao banco buscar dois mil reais, a senhora não lembra de quantia maior, dois mil reais não é muito pouco para pagar essas despesas grandes não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eram boletos bancários, as escolas são boletos. Eu fazia o cheque e pagava, ia para o malote do banco.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Tá. Sobre a conta no exterior. A senhora passou algum fax, a senhora lembra de ter passado algum telefonema com números a mais? Porque hoje os telefones são oito números, com mais três do DDD, mais três de operadora. Ligações internacionais, a senhora já fez ligações internacionais?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu já fiz.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): A senhora se lembra para onde?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não me recordo.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Não? Fax para qual país? Tá, o fax a senhora passava era texto, tinha número, tinha o que no fax?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha, para ser sincera era tão corrido, eu passava as coisas e já devolvia.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): A senhora fazia pouca coisa, pouco serviço, a senhora tinha muito tempo.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não é pouco, é muito serviço que eu faço!

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Tá, sem querer saber exatamente a carga de trabalho da senhora era quantas horas, 8 horas, normalmente ou mais do que isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: 8 horas.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): 8 horas?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Só que antigamente tinha um fluxo muito mais intenso. Eu ficava às vezes até 10, 11 horas da noite.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Tá, a senhora chegava 8 horas da manhã, sentava, ele chegava, a senhora começava a trabalhar. Qual era a rotina diária da senhora?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha, eu... Atendia os telefonemas, os contatos, os clientes, sempre eram donos de empresa que ligavam. Eu anotava tudo, Sr. Antônio Augusto chegava, respondia. É coisa simples de secretária.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Mas com muito trabalho?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): É simples, mas... É corrido.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É corrido. As crianças...

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

E os telefonemas, tudo, vamos esquecer as crianças, porque senão nós vamos acreditar que o escritório era um playground.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: E eles iam muito lá, sabia que eu cuidava deles lá no escritório? O senhor pode até perguntar para alguns funcionários lá que falava assim: Regiane eu não sei como você agüenta? Porque os filhos iam para o escritório e eu tomava conta deles lá no escritório. Eles, eles passavam fax, eles mexiam, iam no telefone... Meu, iam lá embaixo, eu ficava subindo e descendo aquela escada com medo que eles caíssem na--

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Bom, Sr. Presidente, eu acho, sinceramente, sinceramente eu acho que a senhora foi contratada para prestar um serviço que não prestou, a não ser que o salário que a senhora ganha é justificado somente para assinar contratos que a senhora não sabe o que é. Enfim, eu acho que a capacidade da senhora era para, pelo menos, pela inteligência que a senhora demonstra aqui é para fazer realmente participar ativamente do escritório. Mas em todos os casos eu acho que está esgotado as possibilidades de nós pegarmos... Finalizando, deixe-me falar, a senhora sabe, a senhora leu na revista e a senhora sabe porque a senhora está aqui. A senhora está aqui como testemunha, não tem nada contra a senhora, ninguém aqui tem. E a senhora acompanhou pela imprensa, a senhora mesmo já disse, a situação do Sr. Antônio, da empresa dele, o que ele está sendo acusado, a senhora está sabendo dos escândalos que houve no Correio. O que é que a senhora tem a falar sobre isso, em relação à imprensa? Em relação a pessoa do Sr. Antônio?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Antônio Augusto eu só tenho que falar coisas boas, ele sempre foi um cavalheiro para mim, sempre me tratou muito bem. Até eu estava comentando com a --

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Quero saber da senhora com relação ao Correio.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Mas eu não tinha contato.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Então a senhora... Não é a senhora, o que a senhora tem a dizer da ligação dele com essa situação? A senhora acha que isso é mentira? Acha que não existiu isso, nós estamos numa linha errada? Não tem, ele não é isso que nós estamos achando que é.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Isso tudo para mim é surpresa, eu não sei. É tão difícil tudo isso estar acontecendo, eu nem sei o que eu estou fazendo aqui. Quando chegou a convocação eu entrei em estado de choque. Eu falei... Eu não mereço, eu pagasse minhas contas em dia, eu não sei. Eu para falar a verdade eu não sei o que eu estou fazendo aqui. Eu não merecia isso!

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Volto então a arguição. O senhor, a empresa do Sr. Antônio Augusto mantém algum tipo de contrato com hotéis em Brasília que permita ter descontos em diárias?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Enquanto a empresa estava com o nome sem problemas eu tinha cadastro em quase todos os hotéis de Brasília, de Manaus, sempre muito--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No Hotel Blue Tree havia... Permissão descontos em diárias.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Permissão descontos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Brigadeiro Venâncio Grossi se hospedou nesse hotel e as faturas eram pagas pela empresa do Sr. Antônio Augusto. A senhora tem ciência disso, do por que é que isso ocorreu?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem ciência?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque em tese ele estaria a serviço dos Correios. Mas teve as despesas diárias pagas pelo Sr. Antônio Augusto. A senhora tem idéia dessa situação?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu não cuidava disso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): Quem fez a reserva no hotel para o Brigadeiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não fiz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Roberto Kfoury estava sempre lá no escritório do Sr. Antônio Augusto? Permanentemente estava lá.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ficava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele recebia pessoas, a senhora tinha, via pessoas que ele recebia?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele sempre teve secretária.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era a secretária dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah... Como é o nome dela? Eu não sei, acho que ela é até hoje.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra o nome dela?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele ficou pouco tempo e ela era uma pessoa assim totalmente fechada, esquisita. Ela era rápida, assim. Bom dia, boa tarde.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não lembra o nome dela? Trabalhavam no mesmo prédio, mesma sala.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu ficava nessa sala fechada. Eu era quase que blindada ali, sabe? Eu ficava sozinha praticamente, não conversava com ninguém o dia todo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que ela era fisicamente?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Até ela se casou--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela é meio loira, castanho assim... Bonitinha.

>> [Risos].

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É...

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Educada. Ai, gente, qual que é o nome dela.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, daqui a pouco a senhora

lembra, a senhora lembrando, a senhora nos fala. A senhora sabia que o Sr. Roberto Kfourri ele montou uma outra empresa aérea chamado AEROPOSTAL, a senhora tinha ciência disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha ciência?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desde quando o Sr. Roberto Kfourri trabalha na empresa, a senhora sabe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha, eu casei, é... Em 98, não, quando eu casei ele estava lá? Eu acho que foi em 99 porque--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 99?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Porque depois ele me mandou um presente até de casamento, porque eu não sabia que ele ia assumir funções lá na empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, ele desde aquela época ele trabalha na empresa ininterruptamente? Ou não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teve um período que ele saiu da empresa.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Que ele saiu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ai, eu não me recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois ele voltou a trabalhar para a empresa.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não tinha contato com o Sr. Roberto Kfourri. Eu ficava fechada--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele saiu da empresa? Saiu, voltou, como é que é a situação do Sr. Roberto Kfourri?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Roberto Kfourri... Ele ficou dirigindo a BETA. Eu não recordo a data.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele até hoje ocupa uma sala lá no escritório?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi que ele saiu, deixou de ocupar uma sala, faz tempo, pouco tempo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Quando foi quando o Sr. Ioannis, o Sr. Augusto...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando eles se separaram?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:... Se separarem. Eu acho que o Sr. Ioannis não queria ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Ioannis não queria ele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É. Parece que foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É isso? A senhora lembra, se o Sr. Antônio Augusto fazia pagamentos ao Brigadeiro Venâncio Grossi?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra, nunca presenciou nenhum pagamento e nem sabe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca assinou nenhum cheque de pagamento?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? A senhora conhece o Sr. Paulo Marcos Batista de Oliveira?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conhece empresa SMP Serviços On-line Informações Limitada de Belo Horizonte?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora chegou a ouvir do Sr. Morato, se ele teria interesse num consórcio para participar de uma licitação atualmente, para recuperação da BR-163 no trecho Cuiabá/Santarém?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, essas reuniões a secretária do Sr. Otaviano Pivetta, ela mandava a convocação, e eram realizadas em lugares bem distantes. Ou hotéis, ou escritórios de Advogados, eu nunca acompanhei isso. Eu só sei porque ele, eu fazia a agenda dele e ele participava, mas fora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora conhece o Sr. Vítor Del Amana(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:

Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o Sr. Vítor Del Amana?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele vendia dólares.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vende dólares, é doleiro?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Doleiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha relações freqüentes com o Sr. Morato?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Augusto me pedia várias ligações, mas contato com o Sr. Antônio, não. Assim, só por telefone.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só por telefone?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E em algum momento a senhora via alguma transação de dólar entre o Sr. Morato e o Sr. Vítor Del Amana(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Uma vez eu comprei com o Sr. Vítor porque os filhos iam viajar para o exterior e aí ele forneceu dólares.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora lembra a quantia?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi uma viagem dos filhos que comprou dólares do Sr. Vítor Del Amana(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pagou espécie, cheque, pagou como?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Entregou o envelopinho fechado e disse: “Regiane você entrega isso aqui para o Sr. Antônio?”

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí a senhora recebeu os dólares?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Recebi e levei para o Sr. Antônio do jeito que estava. Nem fiz contagem.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, permita só para (?).

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FÁRIA DE SÁ (PTB-SP): Deputado Antônio Carlos Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A senhora disse que o que doleiro de nome Vítor Del Amaná(F), ele levou ao escritório o envelope fechado textualmente a senhora disse: “Regiane, a senhora entrega para o Sr. Antônio”. Foi isso que ele fez? Então ele tinha uma intimidade com a senhora de conhecer pelo nome.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu sempre o vi ali no departamento financeiro, ele “Oi, bom dia”.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então ele ia com muita freqüência lá.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Para saber o seu nome.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu era secretária do dono, eu sempre me identificava assim: “Senhor Vítor, só um minutinho, é a Regiane do escritório do Sr. Antônio Augusto, ele quer falar com o senhor”. Era isso, eu sempre fazia as ligações. Eu sempre me identifiquei. Quando eu falava: “Oi, Sr. Vítor é Regiane, vou passar ligação do Sr. Antônio Augusto”; Ele, “Tá, bom”.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então a senhora pelo menos ligava com alguma freqüência para ele.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ligava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço o Deputado Pannunzio. O Sr. Morato costumava realizar empréstimos em bancos, a senhora sabe disso? Se ele emprestava dinheiro em banco?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Eu não me recordo disso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque uma das coisas que nos chamou muita atenção é que ele tem empréstimos em banco quando ele tinha depósito em caixa. Ele fazia empréstimos e tinha depósito em caixa, tem ciência disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Não tinha conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora nunca presenciou nenhuma remessa de dinheiro do Sr. Morato para o exterior, nada?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:

Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Morato, a senhora já falou que já não sabia que ele tinha OFFSHORE, não é?

>> [inaudível].

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:

Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É verdade, é o hábito, é o hábito. Quem é o Sr. Alexandre Del Papa Júnior?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele trabalhou na empresa e foi sócio do Sr. Antônio Augusto. Uma pessoa, eu admiro, gosto muito dele. Ele sempre atuou corretamente na empresa. Eu tenho uma admiração muito grande por ele. Mas saiu já há algum tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de relação ele mantém com o Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, na época eles...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eles se entendiam muito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles são amigos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Hoje eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hoje a senhora não sabe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele já ligou lá algumas vezes, “Oi, tudo bem, quero falar um oi para o Sr. Antônio”. Aí eu passo. Mas isso--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas eles são amigos até hoje?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não posso afirmar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que negócios eles mantinham entre si, a senhora sabe dizer?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Alexandre foi Diretor Administrativo, lá, e Financeiro da empresa. Eu entrei na época que ele estava lá. E depois parece que ele foi sócio do Sr. Antônio Augusto na PROMODAL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na PROMODAL? A senhora sabe se ele tinha alguma procuração outorgada pelo Sr. Antônio Augusto para movimentação de recursos, algumas coisas assim?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:

Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma procuração da OFFSHORE que pertencia ao Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL:

Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Roberto José Bastos.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Roberto José Bastos? Ele que faz sempre essas atas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é o Advogado do Sr. Antônio Augusto? Ele é Advogado que cuida da empresa?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Não é mais, já foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já foi?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Já foi. Esse Dr. Guilherme que está nessa ata o que senhor me mostrou, é sócio dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É sócio dele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Do Dr. José Roberto Bastos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Conhece ALASKA BUSINESS CORPORATION(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): NELVANA TRADING(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca ouviu esses nomes circulando em nenhum papel?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? A senhora conhece a empresa TIME TRAVELER(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É uma das empresas do Sr. Antônio Augusto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ela faz?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então, ela está na convocação e eu fui perguntar. Porque na convocação está em nome da *Timing*, e aí me responderam que é uma OFFSHORE, não é uma OFFSHORE?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A TIME TRAVELER(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Por que eu fui atrás da convocação. A convocação estava dizendo que --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A TIME TRAVELER pertence 99% para essa ALASKA BUSINESS(F), que é uma OFFSHORE. A senhora nunca tinha ciência disso, foi agora que tomou ciência disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A NELVANA TRADING(F) também nunca ouviu falar?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já ouviu falar da POSEIDON CORPORATION(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ouviu falar da CRESPON CORPORATION(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ALBANI CORPORATION(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também não. A senhora ouviu falar já da empresa GOLDEN RIO?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é Gilberto Setúbal?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele foi Gerente Financeiro, muito tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Durante muito tempo?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Quando eu entrei ele já estava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora lembra qual o período que ele trabalhou?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele até ia ficar conosco quando houve a separação das empresas. Mas depois ele acabou indo, ele ficou um tempo conosco e depois foi para... Foi, e agora ele me ligou outro dia falando que está trabalhando na BETA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele trabalha na BETA atualmente?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não sabe por que é que ele deixou de trabalhar com o Sr. Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele tinha uma relação muito boa com o Sr. Michel. Muito, muito boa. Então eu acho que depois ele deve ter recebido alguma proposta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo, mas ele não brigou com o Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Essa é a relação que eu faço. Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve algum litígio trabalhista entre o Sr. Morato e o Sr. Gilberto? Eles brigaram, o Sr. Morato pagou todas as dívidas trabalhistas ao Sr. Gilberto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não tenho conhecimento. Porque até, tem os Advogados que cuidam disso. Eu não fico acompanhando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é Sr. Dinaldo Galindo(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele também trabalhou na empresa e ainda presta serviços lá, só que terceirizado. Ele era o contador da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Marcelo Naufal(F)? Quem é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Diretor Financeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Atual?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, ele é da GEO LOG(F), agora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De qual?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: GEO LOG(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando é que ele foi para a GEO LOG(F) e deixou a GPT?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Fala em termos de meses, assim?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais ou menos, aproximadamente.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ai.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Recentemente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Michel Abud Atie?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele foi junto com o Sr. Ioannis na separação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi para o Sr. Ioannis?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Foi, imediatamente, foram...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a razão pela qual o Sr. Morato se desentendeu com o Sr. Lincoln, exatamente, a senhora sabe?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe precisar. Quando foi que o Sr. Morato e o Sr. Lincoln se viram pela última vez?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Olha, o Lincoln ele... Isso eu não sei quando eles se viram, o Lincoln me ligou quinta-feira, mais ou menos, passada, quinta-feira passada e falou assim, “Regiane dá um recado para o Sr. Antônio que eu fui convocado para depor no Senado e eu vou depor quarta-feira às 10 horas da manhã”. Aí eu passei o recado para o Sr. Antônio. E aí depois, no dia seguinte, veio a convocação para mim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Antônio retornou a ligação para ele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não sei, o Sr. Antônio tem o celular dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe se ligou para ele?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O Lincoln não está brigado com o Sr. Antônio? Por que é que ele teria avisado ao Sr. Antônio avisando que ele viria aqui?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Pois é, eu estranhei. Ele ligou no meu celular, ainda, e falou assim: “Olha, fala para o Sr. Antônio Augusto...”, eu levei um susto até. Fala para o Sr. Antônio Augusto que eu fui convocado. Aí eu peguei e falei: “A onde?”; Ele falou assim: “Ah, para depor no Senado sobre a CPI dos Correios”.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Falei, “Tá bom”.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quando você recebeu a intimação, você ligou para ele dizendo que foi intimada também?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não entendi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quando você recebeu a intimação você avisou a ele que tinha sido intimada também?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora tem ciência de alguma ameaça ou chantagem o que Sr. Lincoln teria feito ao Sr. Morato no dia 25 de novembro passado?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Agora?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora. Não? A senhora, o Sr. Lincoln tem um *flat* localizado na rua Ministro Rocha Azevedo, nº 482. A senhora sabe disso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Quem?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Lin... O Sr. Augusto – é o cansaço – O Sr. Augusto tem um *flat*?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu acho que agora não é mais, porque ele está indo para a casa dele, ele ficava lá, ele saía da empresa e ia para lá. Mas ele nunca mais foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora sabe se ele recebia políticos naquele apartamento?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu nunca participei, eu fazia o meu horário de trabalho ia para a minha casa e ele... O Sr. Antônio Augusto ele é assim, ele tem todos os telefones no celular dele, ele é independente. Ele é um chefe que não me participa as coisas, ele é independente. Ele faz as coisas, sozinho. Sabe? Acontece as coisas sozinho, e aí de repente ele fala: “Olha, tem um óculos aqui esquecido, de reuniões que eu estava ontem”. Mas nunca me falou o quê, com quem, nada. Ele tem um respeito muito grande por mim porque, assim, eu cuido carinhosamente das coisas particulares dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora sabe de algum contato que o Sr. Augusto mantenha com o Ex-presidente da Câmara de Deputado, Severino Cavalcanti?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Político eu não conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe se ele teve reuniões com o Severino Cavalcanti nesse *flat*?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Uma vez eu liguei para essa pessoa?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Severino Cavalcanti?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É. Mas só foi uma ligação. Não conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lembra quando foi?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah... O que, um ano, dois anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era Presidente da Câmara, já?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah... Eu não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não lembra? Não sabe se ele freqüentava.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Antônio que me deu o telefone dele e falou. “Me liga para o senhor...”

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Severino Cavalcanti. Não lembra se ligou para a Presidência da Câmara ou para o Gabinete do Deputado.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não lembro. O número do telefone?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando a senhora fez a ligação foi para a Presidência da Câmara ou para o Deputado Severino Cavalcanti? A senhora não lembra.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Era um número lá que eu não me recordo o número, o Sr. Antônio já veio com o número dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já veio com o número dele. A senhora não sabe se ele ia a esse *flat*, não tem informações sobre isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não tenho nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa que nós estranhámos, até perguntei ao Sr. Antônio Augusto sobre isso, é que nós localizamos pagamentos do Sr. Augusto para pessoas do mundo artístico. Havia alguma razão para esses pagamentos, eventos culturais ou que--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Quem apareceu uma vez na empresa que parou a empresa foi a Deborah Secco.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê, hein?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não sei. Ele... Apareceu lá e todo mundo ficou assim, ele falou: “Regiane libera o portão para a Deborah Secco”; Eu falei, “Deborah Secco a artista?”; Ele falou, “É”. E liberei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela fez alguma atividade para a empresa, a senhora não sabe.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conhece o Dr. Marcelo Campos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele que está nos ajudando agora, o Sr. Antônio Augusto ele está com vários processos da empresa, trabalhistas. E ele está nos ajudando a acertos, acertar todo esse pessoal que foi demitido, quando tem algum problema. Ele que está nos ajudando de Advogado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele que está ajudando?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como Advogado trabalhista?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Trabalhista.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora conhece o Sr. Paulo César Bastos Castelo Branco?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele trabalhou também lá, pouco tempo, ele trabalhou lá na nossa empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele fazia lá exatamente?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele era Diretor da BETA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diretor da BETA.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Comercial.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora sabe o que é que ele fazia antes de trabalhar na BETA?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele era da VARIG LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E antes disso trabalhava nos Correios.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Sei que ele trabalhou com o Sr. Rocha Lima na VARIG LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era amigo do Sr. Rocha Lima, a senhora sabe dizer? O Sr. Paulo Castelo Branco?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eles trabalharam juntos agora se são amigos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Paulo Castelo Branco freqüentava o escritório do Sr. Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Paulo trabalhou conosco.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, sim... Antes de ser, antes de trabalhar ele freqüentava o escritório?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não conhecia, conheci quando ele foi para lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era freqüente o Sr. Morato fazer ligações para o Sr. Paulo César Castelo Branco?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu fazia ligações antes dele vir trabalhar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes de ele vir trabalhar quando ele trabalhava na VARIG LOG.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Na VARIG LOG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é Pedro Vieira de Souza, a senhora conhece?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Seu Pedro Souza, eu conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não sei o que ele faz.

>> [Risos].

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não tem idéia do que ele faça? Conhece como?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele está sempre lá na sala, assim, ele sempre está lá na sala dos Diretores lá, ele entrava e fechava a porta, “Tudo bem?”, muito educado comigo, sempre foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele ia lá e fazia o quê? Era amigo do Sr. Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, ele, eu conheci seu Pedro de Souza na época do Sr. Michel.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época do Sr. Michel, o que ele fazia, freqüentava por quê?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não sei a função dele, eu achava que ele não tinha nem trabalho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele trabalhava lá?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, ele estava lá, passava lá, mas eu nunca soube o que ele faz realmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele ficava lá direto, assim?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não. Direto não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele passava lá e procurava quem?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: O Sr. Michel.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Michel? O Sr. Augusto não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Também, às vezes ele falava, Regiane quero falar com o Sr. Antônio, tal, mas o Sr. Antônio quase não atendia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era mais o Sr. Michel.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Mais o Sr. Michel.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não sabe o que ele fazia?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

>> [inaudível].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIAS DE SÁ (PTB-SP): Eu informo o Deputado Panunzio que está tendo votação nominal em plenário. Vou suspender por cinco minutos para irmos votar, eu, V.Exa. e o Relator e retornamos para a retomar a Sessão. Está suspensa. Estão reabertos os trabalhos, com a palavra Deputado Relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, voltando, eu falava do Sr. Pedro Vieira de Souza. A senhora disse que não sabia bem o que ele fazia.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele sempre, olha, eu já fiz procurações para ele resolver junto... Ai, algum Órgão Público.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele trabalha em algum Órgão Público?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, era para ele, eu achava até que ele era prestador de serviços lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Entendeu? Mas eu não sei o que ele fazia direito. Resolvia algum processo da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Resolvia processos da empresa?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não é.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que natureza, a senhora sabe mais ou menos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Junto a que órgão?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu fiz uma procuração para ele uma vez.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não é fiscal de algum lugar, não trabalha em algum setor de fiscalização do Poder Público?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não conheço. Não sei. Não sei falar isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos--

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, mas ele está na empresa, ele sempre passa por lá, não é fiscal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é fiscal?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, eu acho que não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos aqui uma, um bilhete do Sr. Antônio Augusto em que solicita a liberação de oito mil reais referente à fiscalização do trabalho. A senhora sabe o que é isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Passo às suas mãos. É a letra do Sr. Antônio Augusto?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, isso daqui é o Geraldo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Geraldo? Setúbal?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Geraldo Pereira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão, Geraldo Pereira. É tanto nome que essa altura eu já começo a misturar tudo... >> [risos].

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu conheço a assinatura dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse que assinei é o Geraldo Pereira?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Geraldo Pereira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Porque relativamente ao... A essa pessoa, o Sr. Pedro Vieira de Souza, ele recebeu vários pagamentos. Não é? Inclusive nós temos aqui em mãos e-mail do senhor José Wanderley de Medeiros, a senhora conhece?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dirigido ao Sr. Marcelo Naufal(F)?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então, é que tinha o departamento financeiro, tudo acontecia lá--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que temos as solicitações aqui de vários pagamentos, ele chegou a receber trezentos mil reais. Então nós temos aqui, olha, cheque-frete, 15 de maio de 2003, valor dez mil reais, referência Pedro Vieira de Souza, remuneração referente a agosto de 2002. Depois Pedro Vieira de Souza remuneração referente a maio de 2003. E nós temos aqui todo o levantamento, olha... Não, teve mais. Estou vendo aqui. Primeiro pagamento trezentos mil, segundo pagamento de trezentos mil, foram novecentos mil reais que ele recebeu.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Eu não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora não tem idéia do que seja isso?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Imagina.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele chegou a receber novecentos

mil reais, pelo que parece. A empresa COTA, a senhora conhece? Empresa COTA?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: COTA já ouvi falar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Construtora?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu já liguei para lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ligou para lá?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Já.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que razão, a senhora consegue se recordar à empresa COTA CONSTRUTORA?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ah, é... Eu acho que tinha um imóvel que ele até falou para mim na época, que não tem mais... Angélica, Avenida Angélica em São Paulo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um imóvel na Avenida Angélica...?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Acho que era um conjunto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que pertencia ao Sr. Antônio Augusto.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E adquiriu dessa empresa.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu fiz o contato com... Com esse pessoal da COTA, sim. Mas eu não sei a participação do Sr. Antônio se era... As correspondências vinham no meu e-mail. Eu imprimia e passava para ele, mas nunca questioneei o Sr. Antônio Augusto se era dele. O que é que era.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora... Eram apartamentos próximos a Avenida Angélica ou na Avenida Angélica?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele comprou esses apartamentos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Então, eu não sei porque eu recebia e-mails de uma secretária da COTA e falava aos cuidados do Sr. Antônio Augusto eu imprimia e passava para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era uma construtora? O Sr. Antônio Augusto construiu o edifício, alguma coisa assim?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Não tenho conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca? Teria comprado então esses apartamentos? A senhora não sabe dizer.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Eu não sei dizer. Mas eu já recebi... Uma vez a menina me entregou um pacotinho fechado, com IPTUs e estava no nome da TIME.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estava no nome da TIME?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, com o nome da TIME TRAVELER(F) esses apartamentos?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Isso, agora o que ele fez eu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora chegou a ver ele pagar alguma coisa para essa construtora?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora tem notícias se a empresa SKYMASTER pagou esses apartamentos que ele adquiriu?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve informações?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, nunca. Eu falo, o Sr. Antônio Augusto ele é muito restrito, ele não me passa nada! Ele me passa quando os filhos estão doentes, isso aquilo, tal, tal, mas da empresa eu não participo de nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já ouviu falar dos edifícios comerciais, Edifício Reno Rinaldi(F), Edifício Timbaúba?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Próximo da Av. Paulista, portanto, podem ser na Avenida Angélica.

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não. Eu lembro que eu recorde desse e-mail é na Avenida

Angélica era Exclusiv..., Exclusividade, uma coisa assim, Exclusiv(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque realmente os recibos de pagamento foram emitidos para a TIME TRAVELER(F), ou seja, a TIME TRAVELER(F) é que, porém os pagamentos parecem que não foram feitos pela TIME TRAVELER(F). A senhora não tem noção dessa operação?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora falou do Gilberto Setúbal tem mais informações dele, porque não estamos conseguindo localizar o Sr. Gilberto Setúbal, tem algum outro nome, alguma referência?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Ele trabalha na BETA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na BETA? Não sei, nós não estamos localizando o Sr. Gilberto Setúbal. A senhora tem mais algum nome, alguma referência, sabe onde ele mora?

SRA. REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Presidente, da minha parte estou satisfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu declaro encerrada esta parte da reunião em relação a Dra. Regina Vencigueri Pimentel, agradeço a presença, dispenso-a, agradeço o Advogado Pedro Dualares(F), e nós temos que resolver a questão em relação--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem, Senhor Presidente, logo após a suspensão gostaria de ter a palavra uso da palavra em relação aos próximos encaminhamentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Exatamente. Suspenso e retomaremos logo em seguida para decidir os próximos depoentes. Estão reabertos os trabalhos, com a palavra o Deputado Relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Temos na pauta prevista mais depósito depoimentos, Sr. Francisco Marques Carioca e o Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez, há sobre a mesa uma petição do Sr. Carlos Taveira Cortez subscrito pelo seu Advogado, o Sr. Roosevelt Jobim Filho(F), OAB Amazonas, 3920, que passo a ler aos senhores Deputados e senhoras Deputados. “Carlos Alberto Taveira Cortez, como seu Advogado, vem com o devido aca-to perante V.Exa. expor a requerer o que se segue. O

requerente respondeu processo criminal em primeira instância, perante juízo da 3ª Vara, da Seção Judiciária do Amazonas, processo nº 20043200005804-5. No qual foi prolatada a sentença condenatória em seu desfavor, encontrando-se atualmente em fase de apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, processo nº 20043200005804-5/AM. Em razão da mencionada sentença, o requerente está impossibilitado de ausentar-se da cidade de Manaus, sem prévia autorização judicial e por esse motivo, impedido de comparecer a audiência pública, para qual foi convocado através do Ofício em numeração em epígrafe. Assim, se ainda for de interesse de V.Exa ouvir o requerente, rogo que seja solicitado ao Juiz, da 3ª Vara Federal, da Seção Judiciária da Amazonas, a referente autorização e então marcada nova data a audiência, de forma que possa preparar-se com maior antecedência. Cumpre salientar, entretanto, que se os esclarecimentos a serem solicitados ao requerente, tratarem dos fatos apurados do processo a que responde não, poderá contribuir com a douda CPMI. A uma, porque o feito corre em segredo de justiça. A duas, pois na ocasião de seu interrogatório em juízo, reservou-se ao direito de permanecer em silêncio, em virtude de não poder produzir prova contra si mesmo. Agirá da mesma forma sob tais fatos em qualquer âmbito. Ante o exposto, pondera-se o requerente desconvidado para prestar esclarecimentos em audiência pública, perante esta ínclita CPMI. Todavia, não entendendo V.Exa. dessa forma, requere então, seja o requerente ouvido em data a ser agendada, na sede da Superintendência da Polícia Federal do Amazonas, onde poderá ser acompanhado de seu Advogado e lhe causaria menores transtornos por ter sua saúde debilitada em razão de sofrer de hipertensão arterial. Protesta ainda, nos termos do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, prejutada(F) instrumento procuratório no prazo legal. Termos em que pede o deferimento o Dr. Advogado que esta subscreve”. Diante dessa informação e sendo da concordância do Sr. Presidente, nós vamos entrar em contato com o Juiz da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, para tomarmos ciência desse processo e verificarmos a possibilidade, ou de nós, ou ouvirmos lá, ou de trazê-lo para cá, para ouvi-lo, ou eventualmente verificarmos uma outra alternativa. Não me parece oportuno--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Outra alternativa é ouvi-lo lá em Manaus e V.Exa se deslocar até lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É uma outra alternativa. Diante, e junto com V.Exa que obviamente não me deixará sozinho naquelas bandas. [risos]. Diante desta... Diante

desta circunstância, me parece de todo oportuno que nós venhamos a insistir no depoimento, explico a razão pela qual o depoente é um dos beneficiários dos saques registrados da empresa SKYMASTER. Claro, então por esta razão é de grande valia para que saibamos os destinos dos recursos que nós possamos estar ouvindo o depoente. E, claro, também tomaremos o conhecimento deste Processo Criminal, para sabermos do que efetivamente se trata, se nos for permitido o acesso, porque a informação é que há segredo de justiça, nós tentaremos obter as informações que nos forem permitidas na forma da lei. Então, Sr. Presidente, nós vamos então não poder ouvi-lo e converter em diligência dessa CPI para a apuração e avaliação das circunstâncias.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O pedido de V.Exa é pertinente e deferido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A segunda situação é que também foi convocada regularmente para prestar depoimento o Sr. Francisco Marques Carioca, que era funcionário também da CORTEZ CÂMBIO E TURISMO. E o Sr. Francisco Marques Carioca simplesmente não se dignou a comparecer a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu tenho aqui em mãos a intimação, ela foi recebida às 11h25, a Sra. Cinthia Marques Soares(F), e não há nenhum sinal da presença do depoente. Então, Sr. Presidente, na forma da legislação eu vou entrar em contato com a Polícia Federal para que nós providenciemos se possível amanhã, não sei porquê em Manaus, mas se for amanhã, em data a ser combinada com o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, a condução coercitiva do depoente. Que a Polícia Federal o localize e que obviamente, então, possa trazê-lo sob vara a prestar depoimento a esta Comissão, Sr. Presidente, é o requerimento que faço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Deferido o requerimento em condução coercitiva da testemunha Francisco Marques Carioca. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e encerro a presente reunião.

Ata da 20ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 15 /12/2005 – quinta-feira.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e quinze minutos, na sala dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Eduardo Cardozo, ainda com as presenças dos parlamentares Senadora Ideli Salvatti, e Deputados Antônio Carlos Magalhães Neto, Pompeo de Mattos e Antônio Carlos Pannunzio reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS

DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos Senhores Ioannis Amerssonis, Éder Joubert Cabo Verde, Reginaldo Reges Menezes Fernandes. O presidente chama o primeiro depoente, Ioannis Amerssonis, para sentar-se à mesa juntamente com seu advogado Sérgio Rosenthal, OAB /SP 114806. A presidência solicita que o depoente envie documentos comprovando o valor patrimonial da empresa Beta até terça-feira. O Sub-Relator esclarece, a respeito das oitivas dos depoentes Éder Joubert Ribeiro e Reginaldo Reges Menezes Fernandes, que o advogado do primeiro apresentou um requerimento acompanhado de um atestado médico justificando a impossibilidade do convocado comparecer à reunião e que, por conseguinte, o depoente Reginaldo Fernandes perdeu o voo, em razão de ter acompanhado o Senhor Éder Joubert ao hospital onde foi atendido. A Presidência informou que se o senhor Eder não comparecesse a oitiva de hoje, seria requerido a sua convocação coercitiva. A Presidência ainda solicitou que sua Assessoria entre em contato telefônico com o Hospital para que possa falar com o médico que atendeu o depoente sobre seu estado de saúde. A reunião é suspensa para que a presidência realize o contato telefônico com a médica que atendeu o Senhor Éder Joubert. A médica informa que o depoente se encontra internado e sob cuidados médicos, afirmando ainda que o acompanhamento pelo Senhor Reginaldo Fernandes não era necessário. A médica acrescentou ainda que o acompanhante solicitou um atestado, que foi prontamente negado. Diante de tal fato a Presidência informa que devido a não justificativa do senhor Reginaldo, serão tomadas providências para que o mesmo seja reconvocato na forma da Lei. A presidência apresenta uma fita recebida de um jornalista, que contém uma reunião entre o senhor Ioannis Amerssonis e Antônio Augusto numa negociação com os Correios e com a Varig. A presidência faz perguntas sobre essa reunião. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspende a presente reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos, e conseqüentemente o depoimento do senhor Ioannis Amerssonis, ficou para dar a continuação no próximo dia vinte (terça-feira) às quinze horas. Às dezessete horas e quarenta minutos encerra a presente reunião, e, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá

à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTA TAQUIGRÁFICA

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Declaro aberta a 20ª reunião da Sub-Relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento número 3/2005 do Congresso Nacional para investigar as causas e consequências e denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a Mesa está a Ata da reunião anterior, a qual, na forma regimental, coloco em votação propondo que, se os parlamentares concordarem a dispensa da sua leitura. Os que aprovarem [Risos], os que aprovarem a dispensa da leitura da Ata que permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade! Esclareço que a pauta da presente reunião se destina à Oitiva do senhores Ioannis Amerssonis, Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde e Reginaldo Régis Menezes Fernandes. Solicito à assessoria que traga ao recinto o senhor Ioannis Amerssonis para que, tomando assento à Mesa, possamos iniciar o depoimento. Agradeço a presenças do doutor Ioannis, acompanhado nessa oportunidade, pelo doutor Sérgio Rosenthal, OAB-São Paulo, 114806. Embora V.Exa. tenha assinado o Termo de Compromisso eu cancelo essa Tutela de Compromisso, porque V.Exa. irá prestar depoimento como investigado por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, por força do relatório, apresentado por esta Sub-Relatoria relativamente aos Correios Aéreos Noturno. Relatório Preliminar apresentado como subsídios ao relatório final do senhor Relator. Então V.Exa. não tem a situação de testemunha, mas de investigado para todos os fins legais e regimentais. Gostaria de saber se V.Sa. deseja fazer uso da palavra em início ou não. Fica a seu critério. Por favor, doutor?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Bom o meu nome é Ioannis Amerssonis Eu sou sócio-cotista da empresa BETA. Eu sou único sócio cotista embora tenham aparecido nas notícias, de que há vários sócios. Mas a BETA, na verdade, é minha e sempre foi minha. Eu sou o único sócio cotista dela. Então eu estou aqui à disposição dos senhores parlamentares, para que seja argüido e pretendo esclarecer tudo da melhor forma possível.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse é o segundo depoimento que o senhor presta?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: É a segunda vez.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas para resgatar. Quando foi que eu que o senhor adquiriu a empresa BETA?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu adquiri a BETA em 1995.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1995. Adquiriu de quem?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu adquiri do senhor Roberto Kfourri, na época.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como era o nome da empresa à época?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: BRASER(F): Na época chamava-se BRASER (F).

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BRASER(F) foi fundada quando?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ela foi fundada em 1990.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1990. Quem era o sócio da BRASER(F)?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Antes do Sr. Roberto Kfourri?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Era uma empresa de transporte rodoviário, pelo histórico era BRASPRESS.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): BRASPRESS. Quando o Roberto Kfourri entra, adquire esta empresa em sociedade com quem?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Com a esposa dele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era sócio de uma outra empresa da qual era proprietário com esposa, não é isso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Isso. Ele tinha uma outra empresa. Exatamente. Isso mesmo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o valor da aquisição da BRASER(F) pelo senhor? O senhor lembra?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exa., eu não vou me lembrar agora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra o patrimônio que a BRASER(F) tinha? Aproximadamente...?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: A BRASER(F) não tinha grande patrimônio.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas tinha avião?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Tinha avião alugado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um deles já tinha sido pago o arrendamento,

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não. Não tinha sido pago ainda, ele foi pago ao longo--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo que consta, na aquisição, havia um avião, entre 90 e 95, nos cinco anos. Havia um avião adquirido arrendado por 1 milhão e 800 mil dólares, aproximadamente, que já havia sido pago. E aí havia mais dois ou três aviões arrendados, segundo informações prestadas pelo senhor Roberto Kfourri em depoimento prestado comigo Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exa. Eu não me recordo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se lembra do valor da aquisição das cotas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O valor também não me recordo agora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falou que foi em torno de 100 mil reais. V.Sa. confirma?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi uma questão que nos chamou muito a atenção. Porque como havia no patrimônio um avião, de pelo menos 1 milhão 800 mil dólares e uma venda por 100 mil reais, nos parecia uma perda expressiva para ele e um excelente negócio para o senhor. O senhor teria como explicar essa transação?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exa., eu não tenho dados aqui. Isso são dados de mais de dez anos atrás, eu tenho que verificar... Na realidade não tinha esse patrimônio todo não...

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha o avião?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Talvez tenha sido um equívoco do senhor Roberto Kfourri. Mas nós podemos resgatar tudo isso e pretendo esclarecer.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele adquiriu, arrendou um avião que, em 5 anos. Obviamente, uma boa parcela do arrendamento já havia sido paga, imagino, tratando-se de *leasing*?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Esse avião não tinha sido pago, nesse período. Tanto que a transação foi por um valor quase que pela compra da concessão. O avião foi pago depois, por mim. Ou seja--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja. Então o senhor Roberto Kfourri, faltou com a verdade a essa Comissão?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei exatamente o que ele falou. Eu não vi o depoimento dele, eu não sei nada, talvez ele não tivesse lembrado, assim como eu não estou me lembrando agora, de todos os detalhes.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu perguntei exaustivamente sobre isso. Ele disse que perdeu muito dinheiro porque tinha um problema familiar e queria se livrar logo da empresa, por uma questão dos filhos dele, uma situação desse gênero. E quando eu perguntei a ele "Mas foi uma perda expressiva?". Ele me respondeu: "É. Foi uma perda expressiva"

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei o que ele perdeu, eu sei preço que eu comprei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu sei o que está registrado. Lá...

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra? Mais ou menos...

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não lembro, não lembro. Pode ser esse valor mesmo, mas sinceramente eu não lembro. Se eu soubesse que iam me perguntar isso, eu traria os valores.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pode remeter em quanto tempo à Comissão Parlamentar de Inquérito?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O mais rápido possível.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teria como comprovar o patrimônio com o qual o senhor recebeu essa empresa?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu pediria em 48 horas, se fosse possível.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Em 48 horas não é possível. Semana que vem eu poderia entregar isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em quanto tempo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Semana que vem eu poderia entregar isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então até terça-feira da semana que vem o senhor encaminharia a essa Comissão a cópia da transação, a forma de pagamento, se foi cheque, se foi em dinheiro, o exato valor, as condições da empresa que o senhor recebeu, de contabilidade e patrimônio

SR. IOANNIS AMERSSONIS: OK.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito? Dr. Rosenthal, captou? Até terça-feira. Solicito que a assessoria anote a data do envio.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Está ótimo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente, em que momento o senhor faz uma sociedade de fato com o senhor Antônio Augusto?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Isso foi em 97.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 97? Os senhores compartilhavam de fato várias empresas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim, era o meu grupo de empresas e o grupo de empresas dele. Então, nós--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BETA era uma das empresas compartilhadas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Uma das empresas que fazia parte do meu grupo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto o senhor Antônio Augusto era de fato dono da BETA não de direito.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De fato era dono da BETA?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: De fato ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi que ele adquiriu de fato a BETA?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Isso foi em 97, quando nós fizemos esse acordo de operações, acordo operacional.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ficava o senhor dono de várias empresas que estavam de direito no nome dele e ficava ele dono de fato de várias empresas que estavam de direito no seu nome?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O que nós fizemos a princípio foi um acordo operacional que acabou se--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Era mais que um acordo operacional. Nós temos a cópia. Se a assessoria pudesse pegar a cópia, por gentileza. Não está aqui? Se não estiver depois localiza e traz. Tem a transcrição aqui? Então não tem problema, já pego. Até leio para o senhor. Porque não é um simples acordo operacional. Queria apenas que V.Sa. confirmasse isso, está aqui. Item 2.2 é isso? Divisão do patrimônio existente. Isso é um acordo. A cláusula do contrato é dos senhores. Não? Qual é o item?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exa., posso esclarecer. Isso se iniciou como um acordo operacional que foi se transformando numa sociedade de fato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas o acordo deixa claro, relaciona inclusive as sociedades. O que um é dono o outro e o outro é dono.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim, Mas essa sociedade aconteceu recentemente até. Recentemente foi em 2001, que relacionamos todas as sociedades e--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois fizeram até um destrato disso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até um destrato?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não deu certo, por razões que eu expliquei, inclusive está no meu depoimento. Não deu certo a nossa sociedade nesse período, porque fui exercer o meu direito dos 50% da sociedade. V.Exa. está lembrado, eu havia me afastado da sociedade e estava desenvolvendo operações logísticas entre 97 e 2002 e quando eu voltei para exercer os meus 50% na sociedade nós formatamos aquele documento para formalizar tudo aquilo que estava informal, então esse documento foi formatado em 2001.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2000 foi formatado de fato?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: 2001.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi formatada a sociedade de fato? **SR. IOANNIS AMERSSONIS:** Não foi registrado, não foi feito nada. Foi feita uma negociação, foi feito um documento para a formatação de uma sociedade de fato. Não se concretizou porque não houve consenso--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a data? Qual foi a data da formação da sociedade de fato, embora sem registro, que é o documento que nós temos aqui?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Foi em 2001. Segundo o semestre de 2001, Exa. Mas eu não me recordo agora a data.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A data nós temos aqui, o senhor pode ficar tranquilo, ou seja, houve uma sociedade, pode ter começado com um acordo operacional, mas evoluiu para uma sociedade de fato entre os senhores?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exatamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que depois foi desfeita?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Acabou sendo desfeita em agosto, Na verdade a formalização total. Mas ela começou a ser desfeita a partir de março de 2002. A partir de março de 2002 eu assumi completamente as atividades administrativas da minha empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Embora o senhor tenha sido argüido pela CPI, há alguma controvérsia entre depoimentos sobre isso. Por que o senhor rompeu a sociedade de fato com o senhor Augusto?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Por questões de divergências. Por divergências administrativas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que ordem?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: De comando da empresa. O senhor Antônio Augusto sempre exerceu

o comando da empresa, como eu estava afastado. Ele era o Presidente de fato da empresa. E eu fui querer exercer o meu direito de ser também, de comandar a empresa, não é? E nesse momento—

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse momento nós resolvemos constituir uma *holding*. Aí foi que começou com esse protocolo de sociedade de fato. Essa *holding* teria um Conselho Administrativo e nesse Conselho Administrativo estaríamos eu e o Antônio Augusto. A minha proposta era a de profissionalizar a empresa. O senhor Antônio Augusto não quis ir para o Conselho. Ele queria continuar administrando e a empresa e nós nos desentendemos com relação a isso e resolvemos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teriam ficado adversários por causa disso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim. Porque ele ficou com as empresas deles, concorrentes com as minhas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí então uma disputa pesada?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, não houve disputa pesada. Não houve disputa pesada. Houve uma disputa de mercado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Empresarial?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Empresarial.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hoje se dão bem pessoalmente?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Bem, não tenho nada contra. É uma pessoa muito boa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em seu último depoimento prestado a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o senhor informou que o termo para a divisão de serviços, firmada em 12 de junho de 2000, aquele acordo feito entre a BETA e a SKYMASTER para dividir serviços, quem ganhasse a Licitação passava para o outro 50%, etc.?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teve como justificativa a necessidade de se ter um avião de reserva, já que a linha a ser licitada na concorrência número 10/2000, Linha F, exigiria duas aeronaves voando simultaneamente, e ambas as empresas só teriam disponíveis duas aeronaves cada. O senhor confirma? Que o senhor deu no primeiro depoimento?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Aeronavegáveis.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Duas aeronaves aeronavegáveis, voando simultaneamente, portanto?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exatamente. Essa resposta, ela requer explicações porque--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Embora nós tivéssemos quatro aeronaves na nossa frota, somente duas aeronaves estavam aeronavegáveis e teve um período que somente uma aeronave estava aeronavegável. Eu não sei com relação à SKYMASTER, se ela tinha aeronaves todas, eu tenho certeza que ela não tinha todas aeronavegáveis, senão ela não precisaria fazer nenhum tipo de acordo conosco. Ela iria sozinha e nos deixaria. Participaria sozinha do Pregão.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso que eu chamo atenção. Os dados fornecidos pelo DAC, por meio do ofício respectivo, nos informam que a BETA em julho de 2000 dispunha de três aeronaves Boeing 707.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Na verdade tinha 4.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade tinha 4, mas o DAC sabia de 3, ao passo que a SKYMASTER, 5. Inclusive a SKYMASTER informa, na concorrência, que teria a disponibilidade de 5 aeronaves. Isso é o que, para nós, mostra claro que não há explicação racional para esse acordo, a não ser um conluio das empresas. Por que, se a SKYMASTER tinha 5 aeronaves, por que ela precisaria fazer este acordo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ela precisa explicar quais das 5 aeronaves estavam aeronavegáveis. Porque se você tem a aeronave que não está aeronavegável, na verdade não tem aeronave.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na Licitação a SKYMASTER colocou à disposição. Ninguém colocaria, a não ser fraudando uma Licitação, aeronaves que não poderiam voar, em condições de voo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nós também colocamos que tínhamos quatro aeronaves, porém você não precisa de 4. Você só precisa de duas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se só precisa de duas, não precisava do acordo operacional?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Precisa. Porque você precisa ter pelo menos quatro aeronavegáveis.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então precisava de quatro?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Senão vai fazer Check C.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou precisava para a Licitação de duas, e declarou quatro, como um *plus*, ou precisava de quatro e não poderia ter participado da Licitação, sabendo da realidade do serviço?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, isso é praxe.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Praxe onde?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O senhor declara quantas aeronaves você tem. Tem que declarar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. O senhor vai na proposta dizer com que aeronaves o senhor vai realizar o serviço--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Isso não é exigido por Edital.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente é exigido. Ou seja, numa Licitação, o senhor não vai colocar todos os seus bens. O senhor vai colocar os bens que sejam afetos ao serviço. E o senhor colocou essas aeronaves. Eles colocaram cinco. Ou seja, há que se pressupor que as cinco poderiam ser utilizadas...

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência. Tem um equívoco. Eu preciso explicar isso tecnicamente. Eu não posso entrar numa Licitação como essa com duas aeronaves, não é possível isso. Não é possível, por quê? Porque as aeronaves, elas sofrem periodicamente Check C. Se eu disser “eu tenho aqui a aeronave X e Y”, daqui a um mês eu posso não ter a aeronave Y voando nos Correios. Eu vou ter a aeronave “C” que é uma outra aeronave que eu tenho disponível ali, por quê? Porque essa aeronave “Y” ela tem horas limitadas de voo e ela precisa fazer check.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer. Esse acordo foi feito especificamente para aquela Licitação?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O acordo não, ele foi feito... É preciso explicar como foi, porque foi feito esse acordo, muito embora não tenha sido eu quem fez esse acordo. Eu não participei desse acordo com a SKYMASTER, mas eu sei por que foi feito o acordo eu posso explicar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem fez o acordo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Esse acordo foi feito pelo senhor Antônio Augusto.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo senhor Antônio Augusto? Certo. Veja, esse acordo foi feito especificamente para aquela Licitação ou era um acordo de longo tempo, para tudo que viesse para o futuro?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Esse acordo foi feito para que as empresas pudessem acudir os Correios, para realizar a Rede Postal Noturna.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão, ele foi feito antes da Licitação--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não importa--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Importa. Se ele é amarrado aos Correios, numa Licitação que o senhor não sabe que vai ganhar... O acordo feito antes de Licitação, digamos assim, é um contrato pré-nupcial?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Esse acordo--
DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só que o senhor não sabia, quando fez o acordo pré-nupcial, se a noiva iria querer casar. Então, a minha questão é: “Por que duas empresas que vão disputar ferrenhamente uma Licitação, fazem um acordo operacional, quando têm aeronaves suficientes para realizar o serviço?”. Fizeram só para essa Licitação ou fizeram para todo o sempre?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Tinha um tempo determinado, esse tempo nós não sabemos por que quando você realiza um acordo dessa natureza, você se prepara para que você possa aeronavegar sozinho. E foi o que acabou acontecendo, com as duas empresas. Essa aeronavegabilidade, ela não demora menos de um ano para ser concluída.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como assim?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nós tivemos uma aeronave que ficou 2 anos parada, Excelência. Nas 3 aeronaves mencionadas pelo DAC é uma delas BRI ela ficou 2 anos parada, porque não tivemos *slot* para fazer o Check C. Quando foi fazer o Check C, demorou um ano para concluir o Check C dessa aeronave. Não é da forma como está colocado. “Eu tenho quatro aeronaves, então eu tenho condições.” Eu não tenho 4 aeronaves.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor não deveria ter apresentado nessa Licitação as quatro aeronaves.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Por isso que foi feito o contrato de sublocação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu lhe garanto que... Porque veja, quando o senhor coloca numa Licitação, uma proposta com os bens com os quais operará o serviço, presume-se que os bens estão afetados ao serviço, na perspectiva que serão utilizados no futuro. Se o senhor não tinha condições de colocar essas aeronaves, o senhor deveria ter dito que colocaria duas, sublocaria outras. O que não me parece razoável, do ponto de vista legal e de moralidade administrativa, é que duas empresas, previamente, estabeleçam um acordo e quem ganhar, cederá as outras duas para outra. Isso é um indicador, a nosso ver, salvo o senhor consiga dar um argumento muito forte, de conluio entre essas empresas, além de um conjunto de informações que temos no relatório, que foram caracterizadas. Aliás, o próprio senhor Antônio

Augusto mostra uma relação muito estreita com a SKYMASTER. O senhor Antonio Augusto tem um contrato, posteriormente, em que ele presta serviços para os clientes que a SKYMASTER vai obter. Esse é o seu sócio de fato, ou seja, há uma série de indicadores de conluio. Se o senhor não conseguir nos explicar com toda convicção e argumentações, que eu adoraria saber e reconhecer... Porque isso suscita em mim uma angústia de ver como as coisas aconteceram.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência. Eu tenho tentado explicar isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu expliquei da última vez esse fato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lamento, mas não foi convincente.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Talvez eu não tenha sido convincente, a falha é minha.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou dos fatos.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Tecnicamente, teríamos que ter aqui técnicos dos DAC, que pudessem explicar--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós estamos em acompanhamento com os técnicos do DAC.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Isso é importante, porque um avião, você não tem uma aeronave com tanta facilidade. Não é tão fácil você adquirir uma aeronave, colocar a aeronave aeronavegável, colocar essa aeronave para voar. E os Correios exigiam duas aeronaves. Duas aeronaves, mesmo que você tenha uma frota de 4 aeronaves, elas, as 4 têm que estar aeronavegáveis, elas têm que estar prontas para voar. Porque a qualquer momento vence o Check C de uma delas. Ela vai para cheque Check C. Aí você tem contratos para cumprir, aí você tem outros contratos para cumprir. Não são só os do Correios, na verdade, quando nós entramos na Licitação dos Correios--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A 10/2000, não é isso? Concorrência 10/2000 de 2000 é essa da Linha F?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Da Linha F, exatamente. Quando nós entramos nessa Licitação, Excelência, nós deixamos de fazer outros contratos para poder atender os Correios nessa Licitação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então olha, veja só, eu vou citar as palavras do seu ex-sócio de fato, senhor Antônio Augusto, em depoimento à essa CPI, quando o argüi sobre isso. Os senhores fizeram o contrato, disputaram a concorrência 10/2000, Linha F. O contrato dizia o seguinte: "A

subcontratação deverá ser feita de forma que a meta de cada empresa opere 50% das linhas adjudicadas". Ou seja, ninguém está falando de substituição de aparelhos, estamos fazendo um rateio prévio de 50% das linhas. "Se a Linha F exigir duas aeronaves simultaneamente, a subcontratação deverá prever o uso de uma aeronave para cada empresa ao mesmo tempo". Se a linha exigir apenas uma aeronave... Ou seja, não era para aquela Licitação era um compromisso para tudo que viesse no futuro. Percebe, ou seja? O senhor tinha em vista outras situações futuras, não era especificamente para a concorrência 10. Mas vamos pegar a concorrência 10. Sr. Antônio Augusto. Eu viro para ele e digo o seguinte? Sou eu que estou perguntando. "Na concorrência há um envelope lacrado, Houve um prévio entendimento em relação aos com os envelopes lacrados que iam ser apresentados ou não?". Eu perguntando para o senhor Augusto. O senhor Augusto: "Presidente, não quero afirmar que houve, não quero afirmar que houve, mas quem tinha mais condições de atender e já estava atendendo o órgão público a ECT era a BETA". Era a BETA? Pergunto eu. Senhor Antônio Augusto: "Era a BETA". E ele diz: "Então a preferência poderia ser a BETA". Ele diz. Eu falo: "Aí então houve uma combinação prévia?". Eu me lembro que ele dá um sorriso e fala: "Não digo combinação, combinação é palavra forte". Aí sou eu: "Apenas retomando para concluir. Na concorrência 10/2000, havia da própria SKYMASTER o reconhecimento de que a BETA teria preferência". Antônio Augusto: "Não tenho dúvida disso", Veja então, o seu concorrente ou o seu sócio, perdão, depois mais tarde concorrente, ele reconhecia que a BETA tinha uma preferência. E no diálogo que teve com a SKYMASTER, isso ficou claro inclusive com um contrato previamente acertado pelos senhores. São as palavras do seu sócio, à época. Percebe como é difícil não achar que os senhores não fizeram um combinação, quando o seu próprio sócio disse que o senhor tinha uma preferência em relação à disputa do outro concorrente?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Olha, Excelência, eu não sei em que contexto ele falou isso ou como é que ele falou isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse que eu precisei aqui. As palavras falam por si.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu tecnicamente posso assegurar a V.Exa. que não era possível fazer as linhas do Correios sem que houvesse ou um consórcio ou sem que houvesse um contrato--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja só, eu vou falar agora como um leigo, o senhor diga se eu estou errado. Nós temos... "Eu tenho uma

empresa de avião e o senhor tem outra”, Se nós entrarmos para brigar, eu vou baixar preço o senhor baixa o preço. Se combinarmos previamente um preço muito razoável, aliás, pelos estudos que nós temos, o mais razoável, nós dividimos 50% e 50% é melhor negócio do que nós temos que fazer. Toda uma operação, por um preço lá embaixo. O que eu faço? Combino com o senhor, o senhor já tinha a operação, acerto um patamar de preços lá em cima, está certo? De forma que *fifty-fifty*, 50%, 50%. Entramos nessa, um preço bom para cada um, e ao invés de perdermos, um dos dois ter o preço lá embaixo, nós dois, com muita mais comodidade, ganhamos um bom dinheiro. Fazemos um contrato prévio, um contrato pré-nupcial, entramos nas licitações com um acerto prévio com os Correios os editais de Licitação conduzem que os senhores iriam ganhar e aí, então, temos uma parceria. Me firme esse argumento?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não concordo com parceria nem com conluio, Excelência. Em momento algum se pode dizer que houve o conluio com a empresa. Primeiro, o contrato era público. Ele foi dado conhecimento aos Correios e foi registrado em cartório. Então, não há conluio no contrato. Ele foi feito com o objetivo principal das empresas, de uma das duas empresas poderem concorrer, porque o contrato é muito claro com relação a preços. Então cada uma apresenta a sua proposta comercial. O contrato é operacional, é de prestação de serviços e não contrato comercial. Então não havia conluio. Se não houvesse esse contrato de sublocação eu posso garantir à V.Exa., não haveria concorrente para competir.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, como o senhor falou, mais tarde, porque teve um momento, foi logo quando virou o governo, que haviam aqueles estudos que o Brigadeiro Grossi fez e que baixou, naquele momento, quando eu argüi o senhor naquela concorrência. O senhor concordou comigo que os preços da SKYMASTER estavam superfaturados.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não concordei. Eu disse só que havia uma pressuposição de superfaturamento que não era verdadeiro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pressuposição?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Pressuposição de superfaturamento. Mas tudo isso tem explicação, Excelência. Superfaturamento é, eu hoje vim de TAM para cá, a TAM me cobrou quase 800 reais pela passagem, a Gol me cobra 400. Isso não significa que a TAM está superfaturando.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se fosse com o Poder Público, talvez. Uma coisa é o mercado privado, outra coisa é o Poder Público.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu poderia comprar passagens pela TAM ou pela Gol, mais barato ou mais caro. Depende se o Poder Público quer voar de TAM ou de Gol.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só que não se faz Licitação para isso. Na verdade, se o senhor concordo, o senhor mesmo reconhece implicitamente o superfaturamento, quando naquela Licitação entra com o preço muito mais baixo que a SKYMASTER.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Desculpe, Excelência, não é assim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que é?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O que nós fizemos... Houve um relato que o senhor me comunicou. Como eu não participava, eu fiquei sem saber exatamente o que responder. Eu não, eu não entendi também que foi com relação a DL. Porque a DL nós demos um preço 100 mil reais acima da SKYMASTER. Isso é a prova mais cabal que existe, de que não havia conluio. Porque nós recebemos a proposta para participar da DL, não sei se V.Exa. está lembrado disso, está muito bem, nós recebemos a proposta para participar da DL no dia 25 de junho. Como é que eu sei disso? Porque eu fui buscar esses dados no relatório de V.Exa..

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe que o senhor Antônio Augusto está desmentindo o senhor?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não entendi.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antônio Augusto desmente o senhor.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Como assim?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No depoimento que ele fez a CPI. Olha só o que o seu sócio diz--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu gostaria de concluir a questão--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode concluir--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: A SKYMASTER deu um preço, se não me engano aqui, de 290 mil e nós demos um preço de 390 mil. Eram preços distantes uma da outra, mas isso é perfeitamente explicável. A proposta para apresentar preço chegou para nós no dia 25 de junho, e ela teria que ser respondida até o dia 26 de junho, ao meio dia. Então, não havia tempo hábil para você analisar a rota, para você analisar custos, para você... O que foi feito? Buscou-se no DAC os índices, o indicativo para se dar o preço. E o indicativo

para se dar o preço está numa portaria do DAC. Então a portaria do DCA, ela estabelece índices básicos de preço a serem praticados por empresas de transporte aéreo de cargas e transporte aéreo de passageiros. Essa é a portaria 075 GM 5 se não me engano, mas V.Exa. pode depois, posso até encaminhar essa portaria e o que dispõe essa portaria. Então, essa portaria ela estabelece um índice básico, como foi elaborado esse índice básico. Esse índice básico teve a cooperação de 3 Ministérios mais o DAC. Ministério da Economia, na época, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento e o DAC. Então essa planilha foi analisada e ele chegaram à conclusão que os índices ali indicados permitiriam que as empresas oferecessem preços que lhes garantiriam equilíbrio econômico financeiro. O que nós fizemos com relação a essa Licitação, propriamente dita, foi a aplicação desses índices. Então foram aplicados esses índices e a SKYMASTER, como ela já tinha feito essa linha anteriormente, ela tinha uma avaliação melhor dessa linha A e C e ela deu um preço diferente do nosso. Então, não havia conluio. Primeiro, com relação a superfaturamento nunca houve superfaturamento.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem na SKYMASTER?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nem da SKYMASTER, por quê? Porque os preços que são dados, eles têm uma base técnica. Essa base técnica obedece o que está registrado na Portaria 075 GM 5. Lá tem o índice básico e aí você faz uma análise de rota. Você pode trazer esses preços para baixo, se lhe for conveniente. E é o que nós fizemos quando nós tivemos tempo de analisar lá.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época, quem cuidava da BETA? Era o Antônio Augusto?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Era o Antônio Augusto.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha mais condições de saber dos detalhes do que o senhor. Pelo menos pelo que o senhor disse agora.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Com relação a isso?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A preços, a tudo... Veja o que ele diz na CPI, trecho da Oitiva do senhor Morato, seu sócio, que tinha mais informação que o senhor, e desmente o que o senhor disse agora. Eu falo: "Ou seja, os senhores com esse preço de 429 mil receberam 50% do trabalho. Logo ganharam muito acima do que deveriam ter ganhado". Antônio Augusto: "É. Ok, bem colocado". Então, na realidade, concordo plenamente com o senhor, e

está certinho, 400 é um valor muito alto, eu concordo. E acho que a sua colocação está muito correta. Tanto que houve a contratação de um consultor de outros e dos próprios diretores dos Correios para uma reavaliação. Muito bem, esta é a colocação que fica e depois houve uma diferença muito grande". Ou seja, o homem que mexia com a sua empresa, o homem que tinha as informações, e o senhor diz que não as tinha, veio a essa Comissão Parlamentar de Inquérito e confessou o superfaturamento. E agora o senhor me diz que não é?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não há superfaturamento, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o homem, que tinha os dados, disse que houve. Eu vou lhe dar um outro argumento. Responda-me essa.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, me desculpa, o que ele falou aí, na verdade, há um equívoco da parte dele, se ele--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se ele cuidava da empresa o senhor não, por que é que ele estava equivocado e agora o senhor está certo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Porque eu não sei em que condições ele falou, em que contexto—

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui. Filmado, por todos—

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sei se ele estava preparado para falar alguma coisa--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se ele estava instruído por advogado eu não sei. Mas que ele falou, ele falou.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O senhor Antônio Augusto não elaborava planilha de preços, quem elaborava planilha de preços era o pessoal técnico da empresa. Assim como eu, hoje, na minha empresa não elaboro planilha de preços.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então me responda uma pergunta—

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Pois não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na dispensa de Licitação número 2, pelo que o senhor falo agora, o senhor entrou com preço de 476 e a SKYMASTER com 314. O senhor não estava superfaturamento com 476?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, Excelência. Eu peguei o índice do DAC, acrescentei os impostos. Por que fiz isso? Eu não, perdão. É o que aconteceu na época com os técnicos da BETA.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor não conseguiu pegar um preço

rapidamente? Não dava tempo para o senhor avaliar um preço? Quanto tempo demora para pegar um preço?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Você precisa, pelo menos, de uma semana para avaliar a rota.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, veja que curioso: “476 o senhor ofereceu. SKYMASTER 314”. No mesmo dia a SKYMASTER subcontrata o senhor por 314. Se o senhor não tinha condições de avaliar o preço, como é que o senhor aceitou 314 no mesmo dia?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu aceitei a avaliação da SKYMASTER. Eu não aceitei nada, na verdade—

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor corria o risco tomar um prejuízo medonho?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, Excelência! Só uma coisa. Quando você não tem tempo hábil, nós não tivemos tempo hábil de analisar a rota. Não tínhamos tempo para isso--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Outras empresas pediram. Os senhores não pediram. Por que o senhor e a SKYMASTER foram os únicos que não pediram mais tempo. Há uma outra empresa que entrou e pediu oito dias--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nós pedimos 10 dias--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pediu dez dias para começar a operação, não para apresentar o preço. Eu tenho a sua proposta na minha cabeça, o senhor pediu dez dias para iniciar a operação, não para apresentar o preço. O preço o senhor apresentou no ato. “Na lata”, 476. O seu concorrente, 314. O senhor, hoje, diz que para conseguir um estudo sério, para saber o preço, precisava de uma semana. No mesmo dia o senhor aceita o preço da SKYMASTER e a subcontrata e opera com 314. Isso é conluio ou não é?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não é conluio, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Porque meu preço foi baseado... Se houvesse conluio eu daria 315 Excelência, eles teriam dado, na época, 315--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As coisas não funcionam assim.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não houve conluio. Não houve combinação--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não teve nenhum contato com eles, no período? A SKYMASTER e a BETA não conversaram antes, desse preço?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Com relação a preço. Eles não conversavam com relação a preço, Excelência. Eles conversavam com relação à operação, o contrato operacional está lá firmado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois então nós temos, na quebra de sigilo, inúmeros contatos telefônicos no dia, entre o senhor Roberto Kfoury, diretor Executivo da BETA e os senhores. Tem telefonemas no dia. Estão discutindo contrato. Não tinha outra questão operacional a ser discutida. Veja, perdão?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: São dados milhares de telefonemas. Isso não quer dizer que está sendo discutido--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Entre concorrentes? Quando está se discutindo a proposta?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Perdão. Se estivessem discutindo contrato, porque a BETA ia dar 476 e a SKYMASTER 314?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque teriam acertado aí um preço bem mais lá em cima. Veja só. Eu vou lhe contar uma história. Duas empresas fazem um acordo, tem sócios que resolvem dividir um procedimento. Faz-se uma dispensa de Licitação absolutamente estranha com prazo exíguo. O senhor mesmo disse que precisava de 10 dias para entrar em operação?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Naquele momento sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No dia seguinte, apresenta uma proposta o senhor 476, ele 314. O senhor disse que 476 foi o preço que o senhor encontrou no momento pelas tabelas do DAC. Que não tinha condições de avaliar e que precisaria de uma semana a mais para chegar a um preço razoável. Os 314 ganha. Nesse mesmo dia, sem o tempo que o senhor tinha necessário para avaliar o novo valor, o senhor é subcontratado e, nesse mesmo dia, seus aviões estavam voando. Quando o senhor pediu 10 dias a mais para entrar em operação. E o seu sócio, o seu sócio que cuidava na época, reconhece o superfaturamento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Como é que o senhor pode me desconfirmar isso? Um argumento forte, por favor.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, eu argumentei só que... O preço que nós demos foi baseado no índice autorizado e confirmado pelo DAC.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No mesmo dia o senhor se convenceu, aceitando o preço do concorrente?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: As companhias aéreas têm que seguir a orientação do DAC. Têm que

seguir os índices básicos para que elas possam garantir o equilíbrio econômico financeiro. O nosso preço levou em consideração, não a rota, não levou em consideração o estudo detalhado. Mas eu entendo, porque eu não participei disso, eu não sei o que foi feito na época, eu entendo que a SKYMASTER--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor não sabe o que foi feito na época, como o senhor pode dizer que não houve superfaturamento?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência. Pelo que eu li. Pelos relatórios que eu li. A SKYMASTER, nessa época, ela executou a linha, ela tem dado, ela tinha dados muito mais precisos do que a BETA. Então o que houve aqui? Seguramente uma confiança no estudo que a SKYMASTER fez.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor confiava tanto assim no seu concorrente?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não confiava, porque não era eu que participava disso, Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a pessoa que participava disse que era superfaturado--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Porque ele já executava a linha.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os telefonemas no dia foram feitos por quê?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor não estava lá, o senhor não estava lá, não mexia com os dados, o sócio que estava disse que houve superfaturamento e as pessoas das duas empresas conversaram. Como o senhor tem tanta certeza que não houve um conluio que o senhor não soubesse?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não posso concordar com conluio. Porque não há fatos que comprovem o conluio.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Puxa! Desculpe?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Esse contrato de subfretamento de aeronaves era necessário caso contrário não seria possível participar das linhas do Correios, não seria, eu posso garantir se não houvesse o contrato entre as duas empresas, o consórcio não era permitido. O certo seria um consórcio. Não era permitido o consórcio. Se não houvesse o contrato de subfretamento não seria possível participar. Os Correios não tinham o avião para fazer a Rede Postal Noturna.

As únicas empresas que tinham o avião era a BETA e a SKYMASTER. A VARIG executava a Rede Postal Noturna. A VARIG foi desclassificada porque não estava atendendo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aliás, não estava atendendo a uma cláusula que foi considerada ilegal posteriormente, não é verdade? Uma cláusula que pedia participação?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não estava atendendo operacionalmente

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Presidente da VARIG LOG, na época?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nesse período?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não me lembro agora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem certeza que o senhor não se lembra?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Puxe pelo memória, Já se reuniu várias vezes com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Tem razão, Rocha Lima.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Rocha Lima. O senhor Rocha Lima era o Presidente da VARIG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Era ele que fundou a VARIG LOG.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor era amigo do Rocha Lima?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu sou conhecido dele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca teve reuniões com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca sentou com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Já sentamos juntos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sentaram juntos para?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Estava ocasionalmente no mesmo lugar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Uma vez na sala do senhor Antônio Augusto.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma vez na sala do Antônio Augusto. Era uma Reunião? Era um convescote? O que era?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu estava conversando com o Antônio Augusto, ele chegou depois.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores conversaram o que naquele dia?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não me lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não se lembra o que conversou com o presidente da VARIG LOG e o seu sócio?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não conversei. Não tivemos nenhum tipo de conversa a não ser com o senhor Rocha Lima. “Bom dia”. “Boa tarde”. “Boa noite”--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza que não conversou nada? Não conversaram nada?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não me lembro, eu não me lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer puxar pela memória?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não me lembro, sinceramente. Eu me lembro de ter encontrado o Rocha Lima no escritório do senhor Antônio Augusto, mas eu não me lembro de ter conversado com ele e o que eu conversei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi há bastante tempo a conversa?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não meu lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se foi pouco tempo, ou muito tempo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Se eu fiquei dentro da sala alguns minutos foi muito, Excelência. Foi cumprimentar e sair. Havia um outro assunto que estava sendo tratado, com relação a uma empresa de... Eu não me lembro agora, uma empresa de... Modelo de uma empresa de submarino--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Submarino?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Um modelo de uma empresa de proposta, que tinha, eu não me lembro, Excelência. Qualquer coisa que eu falar aqui agora... Estou tentando puxar pela memória para cooperar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Puxe. Submarinos... Os senhores tinham interesse um submarino também?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, não, Excelência. Um modelo de empresa de submarino.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Modelo de empresa com submarino, mas não tem nada a ver com submarino.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como seria um modelo de empresa com submarino?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei. Eu estou falando que eu ouvi do que poderia estar sendo tratado... De relance.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Suspendo a sessão por 2 minutos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a sessão, há sobre a Mesa um requerimento de dois depoentes do dia de hoje, Éder Jober Ribeiro Cabo Verde e Reginaldo Régis Menezes, funcionários da empresa SKYMASTER Airlines Ltda. “Nesse ato representado por seu procurador infra-assinado, vem mui respeitosamente diante de V.Exa. requerer o adiamento das Oitivas designadas para a dia 15 de dezembro de 2005”. [Risos]. Quando se lê um pedido de adiamento de CPI... Há representantes de órgãos de imprensa, que exultam. “Respectivamente às 15 e 17 horas hajam vistos os fatos adiante arrolados os quais terão o condão de justificar as ausências, na convocação, feita por essa nobre Comissão, conforme pauta de audiência, nesta data. Os requerentes residem na cidade de Manaus e haviam marcado passagens de avião pela companhia TAM, para embarcarem de Manaus para Brasília, no vôo das 2h30. Entretanto o requerente Reginaldo Régis Menezes Fernandes, que está em tratamento de saúde, por possuir agudas crises de rim, sentiu-se mal e foi levado pelo outro requerente, Eder Jober Ribeiro Cabo Verde” [Risos]. “Dando entrada no pronto-socorro do município de Manaus, às 1h38 minutos do dia 15 do corrente mês, conforme atestados médicos anexos. Após ser medicado ficou em observação”. Por favor... (Soa a campainha). Até as 4 horas e 30 minutos quando recebeu ordem médica para poder voltar à sua casa e permanecer afastado das atividades normais por 24 horas, conforme documentos supra-citado. Desta maneira, ambos acabaram perdendo vôo com destino a Brasília, estando impedidos de atenderem à convocação para prestarem depoimento nesta Comissão na data aprazada. Ante o exposto requeiro que sejam acatadas as justificativas dos requerentes, colocando-se desde já a disposição diante dessa colenda Sub-Relatoria para fim de ser novamente para o fim de serem novamente convocados a depor, conforme o entendimento e convicção de V. Exa., em data oportuna a ser agendada, por medida da mais pura questão de Justiça”. Com base nesse requerimento, eu passo então a decidir na forma da legislação em vigor. Solicito então, à assessoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que entre em contato com o Pronto-Socorro de Manaus, inclusive com o médico responsável pelo atendimento, porque eu quero falar com o médico, inclusive, sob as penas da lei, que atendeu o senhor Reginaldo Régis Fernandes para verificar se realmente há justificativa

para essa situação. Em relação ao senhor Éder, entendendo como não-justificada a ausência por razões óbvias, uma vez que seria perfeitamente possível ter ele se locomovido à esta Comissão. Solicito que informe ao advogado do senhor Eder que será determinada a condução coercitiva dele, na forma legal, tendo que prestar depoimento à esta Comissão, a menos que ele obviamente compareça no dia de hoje. Perdão.

>> Fazer um esclarecimento, Excelência, submarino é um modelo de...

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu sei, eu sei, eu sei. É como ele falou mesmo, a empresa de submarino. Submarino.

>> É um modelo parecido estava sendo discutido por eles lá e eu me retirei da sala.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, voltamos à arguição. Eu peço desculpas ao depoente, mas um incidente importante. Assim que contactado o médico eu gostaria de falar com o médico, por telefone e dependendo do caso nós faremos uma inspeção médica em Manaus, para verificar se há falsidade ideológica, no atestado dado pelo Pronto-Socorro. Se for, vamos solicitar à Polícia Federal que faça o enquadramento imediato da autoridade médica, que teria dado um atestado não condizente com a realidade,

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência. Eu poderia--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, por favor, por gentileza, enquanto V.Exa. estuda, eu queria deixar muito claro o seguinte--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: A BETA é uma empresa que tem um conglomerado logístico, e a partir de 2002 eu assumi a administração da BETA integralmente. Já falei da outra vez, eu queria deixar isso bem claro. Então, assumo qualquer responsabilidade sobre qualquer ato administrativo da BETA a partir de 2002, plena responsabilidade, ninguém precisa--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois de 2002?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: A partir de 2002, plena responsabilidade sobre todos os atos administrativos da BETA.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Antes disso eu não tinha conhecimento pleno dos atos administrativos da BETA. Mas eu fui ter conhecimento disso através do seu relatório. E tudo que eu estou dizendo aqui, depois que li o seu relatório, eu fui investigar. Eu fui verificar porque foi dado o preço de 476, porque eu também não

havia entendido na primeira vez. Eu fui verificar porque é que foi feito o contrato de sublocação e na verdade, eu tomei conhecimento naquela ocasião, desse contrato de sublocação eu achei que era, eu achei que ele era justificável, eu não sabia do teor do contrato, Excelência. Não sabia o que dizia o contrato de sublocação, mas eu sabia que era justificável o contrato de sublocação, tendo em vista a nossa capacidade de atender aos Correios. Ou a nossa incapacidade de atender os Correios sem esse Contrato de Sublocação, sem que tivéssemos um frota adequada para isso. Então ele é justificado. Não houve, portanto, em função do contrato de sublocação, conluio. Não há conluio. Por isso que eu defendo aqui, que não importa o que o senhor Antônio Augusto ou Roberto Kfoury disseram. Eles poderiam estar numa situação de pressão, numa situação de, extremamente nervosos, falado coisas que talvez nem quisessem falar e geralmente a gente fala, tem coisas que a gente fala e depois: "Puxa! Como é que pode? Mas eu falei isso?". No meu próprio depoimento da outra vez, eu também tive essa mesma sensação. Então, Excelência, não houve conluio, não houve superfaturamento, todos os preços que foram dados, eles foram dados, obedecendo o índice indicativo do DAC e daí para baixo, nunca daí para cima, Não há superfaturamento, porque o índice indicativo do DAC é constituído por um estudo feito pelo Ministério da Economia, Ministério do Desenvolvimento, Ministério da Fazenda e o DAC. Técnicos se reuniram exaustivamente e concluíram que aquele índice permitiria equilíbrio econômico das empresas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esses mesmos técnicos se reuniram conosco hoje. Pode ficar tranquilo em relação a isso.

>> Pretendemos entregar a V.Exa..

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O microfone, doutor, por gentileza. Pela ordem. Doutor Rosenthal. :

DR. SÉRGIO ROSENTHAL (ADVOGADO): Pretendemos entregar a V.Exa. um documento aludindo a todas essas razões, para que V.Exa. possa avaliar quem sabe quando todo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ótimo, é de bom tom. Garanto dizer Apenas dizer a V.Sa.. Que apenas pela argumentação empreendida até aqui, não é tão simples assim

>> Alterar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A argumentação pretendida não é tão simples assim.

>> Não é simples, entendemos perfeitamente o seu posicionamento, são questões técnicas, mas pretendemos talvez com, trazendo esses argumentos por

escrito sermos mais claros e quiçá possamos trazer a nossa convicção à V.Exa..

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma dúvida que eu tenho, e olha, eu não consegui resolver, talvez o senhor me esclareça. Uma das figuras que existe previstas na lei é o chamado “Consórcio”. Que é quando duas empresas entram, está certo? Compartilham os bens instados ao serviço e são o único concorrente. Seu havia o acordo operacional entre BETA e SKYMASTER, se um aceitaria disputar pelo preço do outro, se os custos eram equivalentes, se havia este acordo. Por que não entravam as duas na Licitação e não faziam o consórcio entre as duas, que não daria esta especulação?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Essa seria a ordem natural das coisas, Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que Edital proibia Consórcio? Não foi seguida a ordem natural das coisas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O Edital proibia os consórcios.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o Edital proibia consórcios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não saberia responder.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Interessante, por que o Edital proibia consórcio? Isso é mais um indicador que talvez esse Edital fosse direcionado. O senhor percebe? Porque não haveria nenhum problema para os Correios que os empresas atuassem em consórcio? O senhor percebe?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, eu não sabia informar se todos os editais do Correios são assim, não sabia informar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na dispensa de Licitação, os senhores poderiam ter entrado. Não havia nenhuma--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: E o consórcio é mais difícil de se constituir.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Mais demorado, eu estou argumentando que eu não sei por quê.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não vejo dificuldade nenhuma.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não há dificuldade nenhuma é bem simples, mas é interessante e curioso, porque o Edital também poderia proibir a sublocação. Porque proibiu o consórcio.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Mas a lei permitia a sublocação. A 8666.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Permite consórcio também?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não saberia responder.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Permite consórcios.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Seria mais lógico, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro por isso, a somatória de coisas ilógicas da parte dos Correios, da parte das duas empresas, e licitações que só os senhores entram com o acordo operacional prévio, com cláusulas inclusive restritivas à participação da VARIG LOG—

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, perdão. Não fomos nós dois que entramos somente, não havia empresas no Brasil que tivessem capacidade para atender os Correios naquele período.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem a VARIG LOG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nem a VARIG LOG, tanto que a e VARIG LOG estava fazendo a linha, e ela foi desclassificada, pois não estava atendendo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que os senhores pagavam a VARIG LOG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Como assim?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores faziam pagamentos à VARIG LOG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nós? Não,

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. Nunca pagaram nada para a VARIG LOG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nós recebíamos pagamento da VARIG LOG.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca pagaram nada para a VARIG LOG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nunca.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Repassaram alguma coisa para a VARIG LOG, do que ganhavam das linhas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu pagava, como pago até hoje. O transporte aéreo que eu faço pela VARIG.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela VARIG LOG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: É. Eu uso--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Relativo aos Correios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Aos Correios não, às minhas cargas. Às cargas da minha empresa, eu transporte grande parte--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Relativo aos Correios o senhor não pagava nada à VARIG LOG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza que não pagava nenhum

funcionário, nada?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Absoluta.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca conversou sobre isso com nin-

guém?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nunca.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não falou com o senhor Antônio Augusto

de pagamento para alguém da VARIG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem certeza?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, eu tive muitas conversas com o Antônio Augusto, conversei muito com ele. Então eu não me lembro do teor de todas as conversas que eu tive com--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas uma coisa dessa o senhor saberia. Se o sen-

hor tivesse conversado com a Antônio Augusto sobre pagamentos para a VARIG LOG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu posso garantir à V.Exa. que em nenhum momento eu sentei com o senhor Augusto para combinar com ele qualquer ato ilícito ou qualquer crime.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem presenciou o senhor Antônio Augusto fa-

lando nada disso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem funcionário dele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Absoluta.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se eu lhe provar que o senhor estava numa reu-

nião que isso foi falado?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu gostaria de ver isso, Excelência. Porque, como eu lhe disse eu não me lembro de tudo que eu já conversei com o Antônio Augusto. Mas eu nunca sentei com ele para praticar ou para combinar qualquer ato ilícito.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem acerto com os Correios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Também não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Verba de acerto para os Correios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Também não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca viu ninguém falar isso na sua

frente?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Absoluta.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos ver se até o final da sessão eu lhe provo

isso. Eu vou demonstrar que o senhor participou sim de situações, se discutiram acerto com a VARIG ou acerto com os Correios.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência. Eu já afirmei aqui que eu nunca fiz nenhum tipo de reunião ou qualquer conversa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o senhor Léo Botelho?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Léo Botelho é uma, um conhecido, um amigo, que mora inclusive perto da minha casa, mora... Uma pessoa que mora lá no Alphaville--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca participou de nenhuma reunião

com o senhor Léo Botelho?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Já participei sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para tratar o quê?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Na verdade nós não tratávamos. O senhor Léo Botelho ele prestava serviço, um serviço de consultoria na área Logística.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Consultoria na área Logística? Que tipo de consultaria?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele tinha contatos com empresas do mercado e ele me apresentava a empresas para que nós pudéssemos oferecer serviços de, na área de Logística. Armazenagem, distribuição, coisas...Clientes da indústria farmacêutica, enfim...

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele mexia com ICMS?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Que eu saiba, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não mexia com ICMS?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca esteve numa reunião em que foi dado, inclusive, tequila para ele, bebida de presente, pelo senhor Morato?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Pode até ser, eu me lembro do senhor Morato ter dado um presente para ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores não falaram de ICMS, de combustível naquela data?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não me lembro agora, Excelência, sinceramente eu não lembro. Não lembro o que foi conversado. Eu me lembro da Tequila sim, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Tequila o senhor lembra. Como foi a reunião da Tequila?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Porque ele gostava muito de Tequila.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores não trataram de nada de ICMS?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nessa reunião.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Créditos de ICMS?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: A minha empresa, ela tem créditos de ICMS sim, mas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Botelho nunca tratou disso com o senhor?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não me lembro de ter tratado com ele não. Esses assuntos são tratados pela área técnica da empresa--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca participou de reunião com senhor, Botelho, senhor Morato...?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Participei de reunião sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que falou-se isso? Vou descrever uma cena para o senhor. Vê se o senhor lembra: "Aqui, o escritório do senhor Morato. Aqui, uma escrivadinha. O senhor Morato está sentado aqui, numa cadeira de espaldar alto, o senhor está aqui neste lado. O senhor Léo Botelho está aqui um pouco mais recuado até. A secretária entra para servir café etc.". Os senhores não falavam, nesse dia, sobre ICMS?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, faz 4 anos que eu não vejo o senhor Botelho, eu não lembro o que foi conversado. Eu--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca tratou com ele sobre ICMS?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Em 2001, Excelência, quando eu entrei na empresa, quando eu voltei para as empresas, para exercer o meu direito de comando nas empresas, a minha participação nas empresas nesse período, nas vezes que eu ia para a empresa era no sentido de elaborar aquele acordo de sociedade de fato, e levar aquele acordo a uma, à constituição de uma *holding*, e à sociedade de direito. Então eu estava trabalhando firmemente nisso durante o período, os seis meses de 2000 e--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o ICMS?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, isso não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca tratou disso com o senhor Botelho?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não tratava desse assunto.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem custos dos Correios com ele? Nada?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Também não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca tratou de custos? Quanto tinha que pagar para os Correios, para "fulano", para a VARIG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certeza, mesmo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Tenho, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Acredito no senhor.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não me metia nesses assuntos na empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. A sua relação com o senhor Morato. Não teve um momento que o senhor chamou o senhor Morato de ladrão?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu? Nunca.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca chamou?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Quem é o senhor Gilberto Setúbal?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Era um supervisor financeiro da empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trabalha onde hoje?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele trabalha na minha empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na BETA. Ele mexe com a parte financeira também?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que o senhor Gilberto deixou de trabalhar com o senhor Morato foi trabalhar com o senhor?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei, Excelência. O senhor Morato dispensou o Gilberto.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele ficou um ano parado, sem emprego. E aí ele veio pedir emprego e

nós acabamos... Ele era um bom quadro, não é? Nós acabamos admitindo na empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem conhecimento que o senhor Morato deveria valores a uma rescisão trabalhista ao senhor Gilberto?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim. Ele comentou isso comigo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é real?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: É, acho que sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Ednaldo Galindo (F)?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Conheço sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O Ednaldo, eu acho que é o contador do senhor Antônio Augusto.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contador do Antônio Augusto?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele era contador do Antônio Augusto na época, depois saiu fora da empresa, depois quando nos separamos, ele retornou.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Marcelo Naufal, o senhor conhece?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Conheço de nome.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não o conhece pessoalmente?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Já o vi assim, mas não tenho, não tenho não tive contato, não tenho contato com ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Michel Abud?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Michel é o Presidente do meu grupo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Presidente do seu grupo, hoje?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Lincoln Pereira Frade?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Conheço de ver, de cumprimentar, “bom-dia”, “boa-tarde”.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Bom-dia”, “boa-tarde”?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: No máximo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele fazia para o senhor Morato?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele era... Ele era segurança particular do senhor Morato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Segurança particular. Andava sempre com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe dizer?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não saberia dizer.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor soube se o Morato fez pagamentos a dirigentes dos Correios, autoridades dos Correios ou políticos, propina?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sei, Excelência, não saberia responder sobre isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que, na verdade, nós temos uma planilha bastante curiosa. É uma planilha que fala de custos dos Correios, de abril de 2002, aquela que eu mostrei. Aliás se tivesse a planilha aí... Eu pediria à assessoria a planilha, por favor. Porque eu perguntei para o senhor, o senhor falou que não sabia de nada daquilo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Até hoje eu não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até hoje o senhor não sabe. Essa planilha aqui, abril de 2002, SKYMASTER, Linha F. BETA, linha A e C, Saldo BETA. O que é esse negócio, saldo BETA? O senhor sabe me dizer? Receita bruta, linha A e C, BETA, saldo BETA. Isso não é era um acordo operacional entre vocês?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei exatamente o que, ou o que era essa planilha. A primeira vez que eu vejo a planilha na minha frente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca tinha visto?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: De qualquer maneira existiam operações conjuntas. BETA e SKYMASTER. Então a BETA prestava serviços para a SKYMASTER, a SKYMASTER prestava serviços para a BETA, quando os aviões SKYMASTER quebravam a BETA substituía, quando quebravam os dos BETA, a SKYMASTER substituía. Tinha esse encontro de contas, uma prestava serviços para a outra.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo, vamos ver que encontro de contas. Acerto. Olha o encontro de contas. Acerto ECT. Acerto Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. 2.5% faturamento líquido do Correio. 123 mil e 47. Acerto VG, o que é? Acerto VG... Tem outra linha, acerto RG, que é a VARIG. Então tem um acerto com a VARIG. Olha, a Comissão de 1.5%. O senhor sabe o que é que é isso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não faço a mínima idéia. Primeira vez que vejo isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca falaram para o senhor de custos, de acerto

ECT, Comissão da VARIG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca falaram para o senhor de uma data, em

que estava tudo certo, depois não precisava pagar o mês seguinte para a VARIG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, que eu não me recordo de tudo que eu falei para--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas pode ter sido falado uma coisa assim, pagamento para a VARIG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Em que contexto ou em que situação?. Eu posso garantir que isso não existia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De acerto não?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: BETA: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza? O senhor nunca participou de uma reunião que discutiu isso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, eu participei de muitas reuniões.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dessa não? Com essa planilha de acerto ECT o senhor não sabe? Ok. O senhor Morato tem contato com políticos?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Olha, eu acredito que sim, porque ele foi doador de campanha, inclusive, não é? Pelo que eu soube.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele foi inclusive doador de campanha do Presidente Lula, inclusive, não é isso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com que político ele teve contato, o senhor sabe?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não tenho a mínima idéia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o ex-Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, o senhor sabe se ele tinha algum contato?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tem contas no exterior?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sei também, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor tem?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem offshore?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem. Sabia que ele tinha offshore?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Também não, perdão, Excelência. Eu sabia que ele tinha uma offshore, que era dona da PROMODAL.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia que ele tinha uma offshore que era dono da PROMODAL. Qual nome? O senhor lembra?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não me lembro agora qual é o nome da offshore porque fazia parte da estrutura societária dele, que era a PROMODAL Logística e Transportes, da qual eu era sócio, na época. Eu era sócio pessoalmente e ele era sócio através de uma empresa, cuja constituição dela tinha uma offshore, que eu não me lembro o nome e não sei que offshore era.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Morato fazia remessa de dinheiro para exterior?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não que eu saiba. Não que eu saiba. Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando é que o senhor conheceu o senhor Rocha Lima?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O senhor Rocha Lima eu conheci em... Quando ele foi Presidente dos Correios. Eu trabalhava na Vasp, nessa época.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalhava na Vasp?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele foi Presidente dos Correios. Eu conhecia ele de lá.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor conheceu o senhor Paulo César Castelo Branco, também?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não. Conheci só o Senhor Rocha Lima.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhecia o senhor Rocha Lima, por quê? O senhor tinha contatos com ele na época?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não tinha não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conheceu como?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu o conheci quando ele era o Presidente dos Correios. Eu era Superintendente de Cargas da Vasp.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Mantinha contatos com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Mantinha. Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Para as linhas da Vasp. Porque eu que cuidava das linhas da VASP.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor cuidava das linhas da VASP. Que tipo de contato o senhor mantinha com o Senhor Rocha Lima, na época?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Cordial, assim, de ir lá cumprimentá-lo “como vai?”, “bom-dia”, “boa-tarde”.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tratavam de negócios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não. Nada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois o senhor Rocha Lima veio trabalhar nas empresas do senhor Morato? Numa das empresas, em que ele ficou sócio do senhor Morato. O senhor sabia disso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sabia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube que ele ficou sócio do senhor Morato?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu soube que ele tinha uma sociedade eu não sei detalhes sobre isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Senhor Rocha Lima trabalhou também como já fomentamos, foi presidente da VARIG LOG. À época o senhor tinha contato com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, não tinha não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não comentava nada com ele, nunca citou?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Em relação à VARIG LOG, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca conversou com o senhor Morato? Está suspensa a sessão por 5 minutos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a sessão apenas para constar formalmente que eu conversei nessa instante com a médica, que fez o atendimento em Manaus, que vai nos dar um quadro clínico do senhor Reginaldo. Em relação ao senhor Eder, curiosamente ela me informou que o senhor Eder permaneceu durante entre às 1 hora e 38 minutos e 4 horas e 30 minutos, ao lado do outro, sem a devida necessidade. Portanto, mais que absolutamente injustificado. Ele pediu um atestado para dizer que não poderia comparecer ao trabalho no dia seguinte e a médica informou que não deu o atestado. Inclusive informou que ele poderia voltar em seguida ao trabalho, razão pela qual não se justifica, obviamente, a ausência do senhor Eder na Comissão Parlamentar

de Inquérito. Portanto, que se tome as diligências para a condução coercitiva desse funcionário da SKYMASTER. Solicito à Secretaria da Comissão que tome as providências. Perdão mais uma vez, eu estou sendo interrompido, mas o senhor vê que as CPIs normalmente são dinâmicas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: São dinâmicas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, falávamos do Senhor Rocha Lima, não é? Como o senhor tinha conhecido o senhor Rocha Lima. O senhor conheceu o senhor Rocha Lima na época em que ele era Presidente dos Correios, e o senhor trabalhava na VASPEX?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Na VASP.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na Vasp.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Na Vasp, a Vaspex não existia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é a relação do senhor Antônio Augusto com o senhor Rocha Lima?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Olha, Excelência, pelo que eu pude ver, pelos documentos que foram apresentados, ele posteriormente veio a ser sócio dele na empresa sim(F) Logística. É o que eu sei. Mais do que isso eu não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais nada? Ele foi sócio da SIM Logística?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: É o máximo que eu--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há pouco o senhor não estava lembrando da SIM Logística.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: É...

>> Pela agenda Senado nós temos notícias.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor soube, na época, que era sócio da SIM Logística?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Da SIM Logística?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu soube só agora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só agora. Quem foi o responsável por aquele contrato firmado com dispensa de Licitação em 2000. Quem assinou pelo Correio? Primeiro contrato da BETA com os Correios, firmado em 2000, janeiro de 2000. O senhor sabe quem era o responsável?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu tenho que puxar pela memória. Eu não me ative às assinaturas, quando vi isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Senhor Rocha Lima não era, na época, o Presidente dos Correios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi muito antes?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele foi Presidente dos Correios até 90. 92... Nem existia a BETA, nem a SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muito antes, não é? E não influenciou de alguma forma nesse contrato, o senhor Rocha Lima?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei dizer, Excelência. Eu não saberia responder, Excelência. Não sei nem quando o Senhor Rocha Lima passou a frequentar a empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o senhor Sena, diretor dos Correios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim, conheço.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos Augusto de Lima Sena. O conheceu onde?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Bem, a primeira vez que eu tive contato com ele, foi em 96. Contato assim, Excelência... Foi constituída uma Comissão em 1996 para... Uma Comissão Especial para licitar a linha que é hoje a Linha F. Ela estava em poder da VASP, naquela época. E os Correios estavam buscando alternativas para baratear o custo dessa Linha F. Então, nessa época, o Senhor Sena estava encabeçando uma Comissão que acabou trazendo, fazendo uma Licitação, um Pregão especial. Fez um Pregão Especial, de forma que pudesse arrumar empresas que pudessem atender aos Correios nesse, nessa questão de redução de custos. Então foi nessa época que eu--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conheceu. O senhor Antônio Augusto era amigo do Carlos Lima Sena?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não saberia dizer, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles falavam muito?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não saberia dizer.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem notícia que, quando vinha a esposa do senhor Carlos Sena à São Paulo, aliás, quando ia à São Paulo havia uma cortesia especial ao senhor Lima Sena com o senhor Lincoln, ou outros motoristas conduzindo a esposa, a família do senhor Lima Sena a shoppings e outros passeios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sei, Excelência. Não saberia responder a isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é amigo do senhor Lima Sena?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: A minha relação com ele, ele era diretor dos Correios e eu era da BETA.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falava constantemente com ele ao telefone?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, constantemente não. Falava com ele quando necessário. Foram umas duas ou três vezes, se muito.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que época o senhor falava mais com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Quando eu assumi a BETA.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2002?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Em 2002.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso o senhor não falava com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: À partir de 2002, à época que eu comecei... Acho que março, abril, não me lembro agora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem contato, ou teve ou tem contato com o senhor Maurício Madureira?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim. Ele sucedeu o Sena.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sucedeu o Sena? Qual a sua relação com o senhor Maurício Madureira?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: A mesma do Sena. Ele era o Diretor de Operações dos Correios e eu me relacionava com ele... Fui, me apresentei na primeira vez para ele, para ele saber quem era o dono da BETA e uma outra vez que eu fui lá fui para pedir reequilíbrio econômico para ele. Não fui atendido, mas eu fui.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Luis Carlos Scorsato. O senhor conhece?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Também conheço.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele era o chefe abaixo do... Ele trabalhava abaixo do senhor Madureira?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trabalhava abaixo do senhor Madureira?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim, era o chefe operacional.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): José Garcia Mendes?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não conheço.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhece?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Hassam Gebrin?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não conheço também.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca falou com ele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nunca.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Humberto Mota?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Humberto Mota, estive uma vez com ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o Humberto Mota?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Humberto Mota, era o último Presidente que o Correios teve, antes do Governo Lula.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha contato com ele freqüente?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer. Das pessoas que eu mencionei, com quem o senhor conversou mais foi o Carlos Augusto da Lima Sena e o Senhor Maurício Madureira?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Conversei, não com essa--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fale mais perto do microfone, por favor?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Quem eu tive mais contato, foi com eles mesmo. Conversava... Que eu tive mais contato, foram com eles mesmos, que eram os diretores de operação na época.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor soube que certa vez o senhor Carlos Augusto Lima Sena recebeu aquecedores de presente?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu vi isso no Revista Época, na ocasião em que saiu.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabia disso? Não sabia que o senhor Lincoln havia comprado com o cartão de crédito dele, pessoal?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sabia disso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube que alguém da BETA ou da SKYMASTER recebesse dinheiro, presentes, alguma coisa, dos Correios aéreos ou de empresas que operavam?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da SKYMASTER ou da BETA?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Receber presentes?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SKYMASTER ou a BETA darem presentes?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, não, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube. O senhor nunca ouviu falar que havia um acerto com os Correios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca ouviu falar?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, não, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também nunca ouviu falar, volto a fazer outra vez a pergunta, de algum acerto entre o senhor Morato, a VARIG e funcionários dos Correios?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Também não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Paulo César Castelo Branco. O senhor conhece?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Paulo César Castelo Branco foi vice-presidente da VARIG LOG.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto. Na época do senhor?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Da época do senhor Rocha Lima.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Paulo César Castelo Branco?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele trabalhou em algumas empresas do senhor Morato ou na SIM Logística?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não saberia dizer, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve contato com o senhor Paulo César Castelo Branco?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Tive um contato sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um só?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Tenho que puxar pela memória onde foi que eu encontrei o Paulo Castelo Branco... Estou tentando puxar pela memória... Ah, eu encontrei recentemente no Pregão que teve em 2004, ele representando a TAM.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): TAM. Mas antes disso não?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não. Antes disso, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu o conhecia assim, sabia quem era ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca falou com ele pelo telefone, pelo que o senhor se lembra?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, não. Também não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era o seu trânsito na gestão dos Correios, durante o período do senhor Hassam Gebrin? Era um bom trânsito conhecia bem as pessoas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, não tive.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem fazia o contato pela BETA era o Kfouri não era?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele era o diretor operacional da BETA, então toda a parte técnica quem cuidava o Kfouri, sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor soube se alguma vez o senhor Kfouri veio a trazer dinheiro para o senhor Lima Sena acompanhado pelo senhor Lincoln, à pedido do senhor Antônio Augusto?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não tenho conhecimento.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem conhecimento. Na gestão do senhor João Henrique o senhor teve contato bom com a diretoria?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Com o João Henrique, eu me apresentei uma vez para ele e... Eu fui uma outra vez pleitear um reequilíbrio econômico-financeiro, também.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só isso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Só.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui uma coincidência. Olhe, veja como a aritmética nos induz as situações. Nós pegamos aquela planilha aqui, que o senhor disse que nunca viu--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O pessoal da consultoria fez um cálculo. "Deduzindo-se do faturamento bruto de 5 milhões, 270 mil e 646, as multas, não é? Que é o valor colocado, no valor de 70 mil 352 e 57 encontra-se o faturamento líquido de 5 milhões, duzentos mil e duzentos e noventa e quatro e trinta e quatro, valor Linha F, empresa BETA. Esse é o exato valor que a ECT depositou nas

contas da BETA conforme dados do sigilo bancário da BETA. Veja só. A planilha bate com os valores. No entanto tem aquela parcela, "acerto da ECT e acerto dos Correios". O senhor não sabe disso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não faço a menor idéia do que é isso, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então eu vou voltar fazer a mesma vez a mesma pergunta, desculpe se eu estou sendo cansativo. O senhor não se recorda de uma reunião que o senhor esteve com o senhor Augusto, na sala do senhor Augusto, o senhor estava presente. Ele sentava assim numa cadeira de frente, o senhor do lado em que entra um funcionário do senhor Augusto, discute uma planilha como esta, e fala de um acerto ECT e da VARIG?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não me lembro, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ter certeza que isso não aconteceu?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não me lembro, não lembro de--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se tivesse acontecido o senhor se lembraria?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu estive na sala do senhor Antônio Augusto dezenas de vezes.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra de algumas vezes que falou?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Dezenas de vezes. Entrava funcionário, para assinar--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se falasse "acerto da ECT", o senhor se lembraria?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Certamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se falasse "acerto da VARIG", o senhor se lembraria?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não me lembro nada disso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então não existia isso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Primeiro porque não existia, segundo--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. A senhor sabia que as reuniões que o senhor Augusto fazia na sala dele eram gravadas? Não sabia?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sabia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha uma câmera que gravava as reuniões, o senhor senão sabia disso?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sabia disso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia que foi gravada uma reunião sua

com o senhor Antônio Augusto. Nós vamos exibir a fita ao senhor para que possamos para argüi-lo sobre diálogo que os senhores mantêm. Eu pediria que passasse a fita... Nós não passaremos a fita toda, eu não tenho periciada toda a fita. Há outros detalhes que vamos utilizar nas investigações, isso é apenas um trecho. Um trecho que foi trabalhado pela perito Molina. A fita é muito pouco audível, por isso nós mandamos que ela fosse periciada e legendada. Nós temos a transcrição da fita. Por gentileza, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Só um minutinho, eu queria.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se pudesse apagar a luz.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu estou querendo ter um entendimento, porque V.Exa. fez vários argüições ao depoente, no sentido se ele confirmasse se ele tinha tido reunião, se não tinha tido, se tinha tido declaração ou não. Esta fita, eu quero ter um entendimento, é uma fita obtida de que forma?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela foi encaminhada à CPI, por um jornalista; Eu não vou divulgar a fonte para ser uma garantia constitucional dos parlamentares.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Preservar a fonte.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que foi encaminhado ao perito, professor-doutor Ricardo Molina. Nós não temos a fita toda. Temos uma outra fita, que recebi recentemente, que nós vamos mandar para a perícia. Mas essa tem um trecho importante e por isso vamos exibi-la agora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa fita pelo que eu pude entender a gravação foi feita nas dependências da empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da empresa. Do escritório do senhor Antonio Augusto. Inclusive, quem gravou--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso que eu queria entender. Não é uma fita clandestina. Que alguém fez uma montagem, uma armação. Nada disso?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não é algo assemelhado que aconteceu com o Marinho, por exemplo. Que alguém levou lá uma pastinha?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu explico a V.Exa.. O senhor Antônio Augusto mesmo reconhece que havia colocado um equipamento de gravação em seu escritório. Alega ele que porque tinham pessoas que mexiam na sua Mesa. Segundo ficou claro pelos depoimentos da sua secretária e on-

tem, do seu supervisor de segurança o senhor Lincoln, a função de se fazer as gravações era do senhor Lincoln. Segundo o depoimento do senhor Lincoln, o senhor Antônio Augusto pedia que algumas imagens fosse gravadas foram fossem gravadas, quando lhe interessava. Ele mencionou várias gravações, entre as quais ele mencionou que quando o senhor Ioannis aparecia, o senhor Antonio Augusto pedia que as gravações fossem feitas. Ele disse que acompanhava todas essas gravações. Essa é uma das gravações, temos outras, que efetivamente vamos manter a perícia e claro, quero verificar da autenticidade das situações. À exibição, por favor.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Obrigado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem, vamos argüir sobre ela.

>> [Exibição da fita].

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou pedir que passe novamente a transcrição feita pelo doutor Molina, por gentileza, o senhor acompanhou bem? Eu vou passar novamente para que o senhor possa acompanhar. Eu pediria que exibisse novamente, por favor.

>> [Reexibição da fita].

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, apenas para esclarecer. Na verdade essa nós recebemos de um jornalista que fez o contato com o doutor Molina. Nós tivemos oportunidade de ver a fita bruta. Ela tem uma dificuldade grande de áudio, há outros trechos dessa fita que interessam à CPI, inclusive com a presença de V.Sa. e outras, sem a presença de V.Sa. Claro, nós estamos, vamos providenciar, solicitar inclusive a esse jornalista que nos possibilite o acesso àquilo que nós já vimos, para fins de, oficialmente podermos estabelecer a degravação. Agora, obviamente, não foi feita uma perícia porque eu queria ouvi-lo previamente sobre a autenticidade, se essa imagem existe ou não. Eu lhe pergunto: "Essa fita expressa uma reunião que foi verdadeira?"

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, eu frequentava constantemente a sala do Antônio Augusto, me sentei várias vezes naquela cadeira, sou eu que estou naquela cadeira pelo que eu estou vendo, entrava e saía funcionários, falando de todos os tipos de assunto possíveis e imagináveis, com o Antonio Augusto. Eu estava lá, eventualmente fazia uma pergunta aqui, porque estava tentando me inteirar das coisas que estavam acontecendo na empresa. E o que eu estou vendo aí, não consigo, assim, é inaudível, não consigo--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a legenda lhe permite ver, a legenda foi feita

por um perito, O laudo está aqui assinado pelo doutor Molina.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O que eles estavam discutindo... Sim--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra-se dessa reunião?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não lembro dessa reunião, haviam várias reuniões muito parecidas com essa, eu não sei que dia foi isso, aí está dizendo que foi em setembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não sei se a data bate.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Setembro de 2002 eu não estava na empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o senhor vê que foram utilizadas algumas expressões, na fita, que o senhor disse que nunca tinha ouvido. E de fato, pelo menos ouvido o senhor tinha, porque era impossível que não tivesse ouvido que foi falado ali. Especialmente quando ele se levanta e fala de “acerto com os Correios”, e fala de “acerto com a VARIG”. Isso bate rigorosamente com a planilha. O senhor percebe? Ou seja, há um diálogo, esse funcionário... Quem é esse funcionário, o senhor lembra? O que estava na fita?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Esse aí era o administrativo-financeiro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então entra o administrativo-financeiro. Como é o nome dele?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Willian.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente. Aqui o perito Molina coloca identificado o senhor Willian, ele identifica, senhor Willian, o senhor, e há o diálogo. Os senhores falam também de uma questão da Petrobrás, o que é isso da Petrobrás? O senhor sabe?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: A Petrobrás é a fornecedora de combustível.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é esse Paulo? Petrobrás eu sei, mas quem é esse Paulo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É um supervisor. Está aqui. O número 3 pergunta e o número 1, que é o senhor Willian, responde: “O que esse cara está me pedindo para confirmar, que não sabe? Os caras brecam porque respondeu em ‘bilhetinho’”. O que é isso? O senhor sabe dizer?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei, Excelência.

DR. SÉRGIO ROSENTHAL (ADVOGADO): Esclareça que você não pode.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não participei do diálogo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há uma parte final, que o senhor participou. Há uma parte final que fala do senhor Rocha, veja só o número 2. Vou até mostrar aqui, o número 2 é o senhor.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exatamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha lá, o número 2. O senhor vira e fala: “Você falou com o Rocha sobre aquele negócio lá das ilhas?”. Quem é Rocha? Que ilhas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Boa pergunta. Que ilhas? Nunca [Risos] Eu nunca falei sobre ilhas. [Risos]

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas na imagem apareceu o senhor falando “aquele negócio lá das ilhas”.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, Excelência, não é isso que eu falei não. Não é isso. [Risos]

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode ser Florianópolis, pode ser Ilha de Marajó ou podem ser Ilhas Virgens. Lembre-se que a SKYMASTER tinha duas empresas que arrendavam aviões, que nós entendemos que eram arrendamentos fictícios. Eram arrendados por empresas das Ilhas Virgens. Esse Rocha, aqui, não é o Senhor Rocha Lima?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eventualmente pode ser.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, a sua pergunta, de sua boca, falou: “Você falou com o Rocha?...”. Talvez o Rocha Lima. “sobre aquele negócio das ilhas?”

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Desconheço esse assunto de ilhas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao que respondeu o senhor Augusto: “Falei”. O senhor disse: “E...?”. Ele disse: “Positivou”. Aí, depois ele disse: “ta falando noticias boas sobre a VARIG”. O senhor falou: “Huumm...”. O que é isso aí?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, eu não saberia responder isso, eu não sei o que é isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja lá, eu vou tentar deduzir...

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, mas não é isso que o senhor está deduzindo, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas eu não deduzi ainda. [Risos]

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não tem Ilhas Virgens, não tem nada disso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas se o senhor não se lembra... O que seriam essas ilhas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não tive contato com o Senhor Rocha Lima.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que notícia boa a VARIG LOG daria a dois concorrentes, que notícia boa? A VARIG LOG era seu concorrente. Que notícia boa?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não posso fazer idéia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então veja só. Aqui nessa conversa os senhores falam em sonegação. O senhor sonegava?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era sua empresa. Porque eles estavam falando da BETA. Eles falam, o senhor não viu?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ôpa, então vamos pegar aqui. Se precisar nós colocamos de novo, olha. Depois tem outro, há outros trechos da fita que vamos pegar com o jornalista, se ele permitir, que tem conversas interessantes suas, sobre outros assuntos. Ah, é verdade, então perdão, olha, está me advertindo que nem tudo que está aqui, está na legenda por uma questão de digitação. Mas aqui está toda a transcrição. Eu vou ler para o senhor desde o início. Então vamos resgatar aqui. Número 1 é o funcionário, senhor Willian. Número 2, é o senhor, o 3, é o senhor Augusto. Número 1, é o funcionário. 2, o senhor. 3, o Augusto. 1, o funcionário: “Tudo bem? Como vai o senhor?” 3, o Augusto: “Firme, você viu o Michel?”. 1: “Ele falou assim, preciso pegar um papel”. 3: “Ah, bem”. 1: “Não está bem e ‘tal’”. 3: “É, eu fui na Petrobrás, tem um tal de Paulo, quem é esse cara?” 1: “É um supervisor, que esse cara está me pedindo para confirmar que não sabe?”, 1: “os caras brecam porque respondeu em bilhetezinho, estou começando a negociar com ele, a gente podia ir devagar”. “Tá bom. Eu vejo o que tem. Da SKYMASTER o senhor viu o papel?”. “Vi, tá ele aqui, me explica uma coisa, cadê aqueles 200 paus que ele mandaram?”. ‘Duzentos paus’ para a SKYMASTER!. Do acordo operacional, talvez. “Aqueles 200 que eles desconsideraram, não tinha que ser mandado? 260 paus, né? Ele já excluiu, ele excluiu.”. “Assim, ó, Correio a favor da BETA, valor de 200 mil, planilha, né?”. “Será emitida”. “Você já emitiu?”. “Está emitida, planilha, planilha, planilha.”. “Isto é crédito, 400. E se o cara se negou a pagar, se ele vai pagar: ‘Pagamentos’. Deu 2, deu esse valor, isso dá 1, 3, 3, 4 no total, somando aqui. Aqui é ‘Correio’, 426, menos, não é isso?”. “Certo, é melhor falar isso para ele, a planilha e a conta, a cota, reduziu esse, tá. Agora ele faz a conta sem incluir esse, deduziu esse, acabou dando um problema interminável. “O que ele

fez?”. Pegou esses dois, 1, 3, 9, tirou tudo isso. Mas como ele vai tirar 426, se ele devolveu? Mas ele pagou isso.”. “Então, exatamente. Mas o saldo a favor da BETA, nós tínhamos isso preliminar. Isso é só de fevereiro?”. “Só de fevereiro.”. Ele mandou hoje, dá 730 e poucos, estou conferindo.”. “Depois confere pra mim isto daí. Duzentos mil de diferença. E tem os dois. Tem aquele, 260, que eles mandaram essa semana, não é?”. “Vou dar uma olhada.”. “Tá bom, faz o favor”. “O que eles estão mandando, tá dando 700 e poucos?”. “É do Correio, 734 mil, e pela nossa conta, nossa prévia era 953. 120 paus é ‘acerto’ do Correio, né?”. Repito: “120 paus é acerto do Correio, né?”. E tem mais 30 mil, 28 mil que é VARIG”. VARIG!. “Então pode ser essa a diferença, viu Antônio? Vamos checar se há essa diferença, tá? Está descontando tudo? Não, 50%, 120 mil é sonegado”. É sonegado!. 120 mil é sonegado!. “Ah, os 120 mil?”. “É, 240 exatamente”. E da VARIG? Da VARIG, já pagamos”. “Um mês só da VARIG”. “Desculpa, isso começou dia 24 de dezembro”. Sabem o que é foi dia 24 de dezembro? A data de um Pregão! Olha que coincidência! Pergunto: Qual foi o Pregão? Pergunto à Assessoria. O de número 45. Exatamente nesse mês de dezembro teve o Pregão 45! Olha o que o senhor Augusto fala: “Isso começou dia 24 de dezembro”. Olha a data do Pregão!. “Foi no dia que nós pagamos 5. Foi no dia 25, 26 de dezembro, encerrou o mês de dezembro”. Ou seja, um pagamento feito, talvez de acerto para os Correios e para a VARIG, depois da data do Pregão! “Em janeiro, nós já pagamos no cheio, agora não descontou nada, vamos por 20 a 5%, qual é a taxa que se cobra?”. “25%”. “O senhor falou com o Rocha?”. “Aí é o senhor. “Sobre aquele negócio das ilhas?”. “Falei e positivou, está falando notícias boas sobre a VARIG”. “Huumm”...

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, olha. Para mim está bastante confuso. Eu não sei em que contexto foi feita essa... Quem teria que explicar isso melhor é o senhor Antônio Augusto, porque eu não sei que conversa é essa e se isso realmente que está lá, é o que está. Eu nunca falei sobre ilhas. O senhor Rocha Lima não tem ilhas, nunca soube de ilhas com o senhor Rocha Lima. Isso para mim é estranho e até fantasioso. Eu não... Não confirmo nada do que está aí, nada!

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Doutor. O advogado se quiser conversar com o investigado, por favor. Pode falar com ele.

DR. SÉRGIO ROSENTHAL (ADVOGADO): Esclareça ao senhor Deputado que esse diálogo não foi entre você e essas pessoas. Que as duas, você não participou, o que está muito bem exibido na fita, em que pese você tenha feito um comentário, aparente-

mente, ao final nessa perícia, e não oficial. Em segundo lugar, o que é que é muito claro no filme também, é que essa planilha não foi exibida a você em momento algum, e que esse funcionário não se dirigiu a você em momento algum. Quem está sentado na cadeira de administrador da empresa, é o senhor Antônio Augusto e não você. Então, só quem pode responder a respeito desses fatos é o senhor Antônio Augusto e não você.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Exato, isso mesmo. Então isso que o meu advogado falou, está claro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não ouvi. O que o seu advogado falou eu não ouvi--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ok. Na verdade, V.Exa. pode observar que estou lá sentado e apenas como espectador, como ouvinte. Quem estava administrando a empresa, naquela época, era ele. Se eu fiz uma argüição, foi no sentido de tentar entender o que estava se passando. Mas quem poderia explicar tudo isso, na verdade, é o senhor Antônio.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas veja só que curioso. O senhor mesmo falou que estava como “ouvinte”. Ouvintes, ouvem. O senhor ouviu falar de “acertos do Correio”, até porque na hora em que ele está de pé. Ele está próximo. Na hora que ele fala de “acertos aos Correios”, ele fala de “acertos dos Correios e da VARIG” e, curiosamente, após falar da VARIG, o senhor fala o nome “Rocha”. Ou seja, está no curso de um assunto. O senhor sabe muito bem que estão falando de VARIG, por isso fala de Rocha, que o senhor acabou de dizer que deve ser o Rocha Lima, o senhor está no espírito da conversa. Se eu, eventualmente sou o dono de uma empresa e alguém vem e fala de “acerto com os Correios”, “pagamento para a VARIG”, na conta da minha empresa e eu não sei, eu como ouvinte falo: “Que história é essa?”. O que nos leva a crer que o senhor está exato por dentro de tudo o que estava conversado na sua frente. Aliás, se fosse sigiloso o senhor não estaria lá. Ou seja, me parece claro que o senhor como ouvinte ouviu, sabia, tinha ciência. Claro que a conversa tinha sido entre os dois. Mas o senhor era sócio do senhor Antônio Augusto. Fala inclusive de “Rocha” e mais, a data do Pregão era 45/2001 é a data citada. E aí há um detalhe, também perverso. A VARIG foi excluída desse Pregão por uma cláusula que o Tribunal de Contas da União não reconheceu a sua validade. Ou seja, colocou-se uma cláusula ilegal no Pregão, em que se dizia que “concorrentes do Correio não podiam participar”. Isto, mais tarde, foi reconhecido como ilegal. À época, a VARIG impugnou administrativamente, mas estranhamente não foi à Justiça. Ou seja, esta CPI suspeita que houve um acordo entre a direção da VARIG LOG, no caso,

o senhor, Sr. Rocha Lima, que o senhor menciona e que posteriormente recebeu da SKYMASTER 50 mil reais conforme já está comprovado, alegando que era uma Consultoria, para que a VARIG LOG permitisse aos senhores fazer o conluio que caracterizou esse Pregão. Aí, então, houve um acerto, um acerto entre BETA, SKYMASTER, VARIG e Correios. É isso que expressa esta planilha e é isso que os senhores discutiam naquele momento, com percentuais claramente colocados. E aí que o senhor Augusto fala que logo após o Pregão, em dezembro, fez o pagamento. Pagamento para esse conluio. para a VARIG e para quem recebia. No dia de ontem, um funcionário do senhor Augusto, o senhor Lincoln, disse que veio aqui e que tinha ouvido dizer que pagamentos eram feitos a funcionários dos Correios, praticamente Lima Sena, o diretor de operações da época deste Pregão. E que certa feita foi à Brasília levar 25 mil reais, transportando 20 mil dólares, perdão, levando num avião, como se fosse um portador de dinheiro, junto com a pessoa para quem ele iria entregar na Academia de Tênis, e que depois lhe confidenciou que seria pago a um diretor dos Correios. Essa planilha bate rigorosamente com os números. O valor final da planilha, é o valor depositado nas contas da BETA, e a composição de custos fala em “Acerto ECT”, “Acerto VARIG”, com percentual de 1.5% para a VARIG. E o senhor mesmo disse que não haveria razão nenhuma para pagar nada para a VARIG. E fala em “Acerto dos Correios”, o que presume então, que havia, entre aspas, me perdoe a expressão, um “mensalão” para a VARIG e para alguém dos Correios. E isso é o que retrata essa fita. Eu pediria que o senhor me mostrasse que isso não é verdadeiro. Aliás, perdão, nesse Pregão, um detalhe que eu me esqueço. Nesse Pregão, participa quem? Quem participa desse Pregão, com uma empresa própria? Aerpostal. O senhor Kfour, que trabalhava para a sua empresa. O senhor Kfour, que foi o primeiro dono da BETA, que sai, vem trabalhar na BETA e participa com a empresa Aerpostal. E participa desse Pregão, de uma forma curiosa. A empresa do senhor Kfour não tinha aviões e nem tinha licença para voar. Ele participa desse Pregão, não sabendo explicar à essa CPI, porque participou. À época nos levantamos a tese do conluio, que ele entrava para fazer figuração, entrava para fazer uma pseudo-competição, porque seria não crível, que alguém que não tivesse aviões, nem a chapa, que seria a autorização para voar, participasse. Esse mesmo Roberto Kfour, que era o homem que trabalhava para a BETA e que leva o dinheiro, segundo o depoimento de ontem, para pagar alguém dos Correios. Não fecha tudo?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não, Excelência. Quem tem que explicar, na verdade, toda essa questão é o próprio Antônio Augusto, porque eu não tive participação na elaboração dos contratos, eu não tive participação em qualquer tipo de negociação e também nunca discuti com o senhor Antônio Augusto, qualquer ato ilícito, nunca discuti com ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ouviu. Pode ser que não discuti, mas que ouviu, ouviu.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu estou numa sala eu posso ouvir, mas não é meu objetivo, naquele--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, perdão?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O meu objetivo naquele momento era outro, nós fazíamos pagamentos à VARIG, sim e tínhamos pagamentos aos Correios. Mas eram pagamentos de serviços prestados pela VARIG ao grupo e serviços prestados pelo Correio.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A conversa é visível que é em relação aos Correios. É evidente. Está claro, me desculpe. Está claro que está se discutindo custos dos Correios.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Tinham. Tinham. Veja só, Excelência. Tinham também serviços prestados pelos Correios ao grupo e tinha, serviços prestados pela VARIG ao grupo, e que eram feitos pagamentos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se lembra que no começo eu lhe perguntei se havia alguma razão que o Correio pagasse alguma coisa, e o senhor disse: “Não”. Se havia alguma razão para “acerto” com os Correios, e o senhor disse: “Não”. Eu lhe mostrei a planilha. “Havia alguma razão para isso?”. O senhor disse: “Não”. “Haveria situação parecida?”. “Não”. E, no entanto, tudo se confirma no diálogo.

>> Inaudível.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Acerto no sentido ilícito, “não”, como o advogado pondera, mas no sentido lícito “sim”. Perdão, mas eu perguntei se tinha algum acerto aos Correios, se ele tinha que pagar alguma coisa, ele disse “não”. E nem me disse que poderia ser uma composição lícita. Ele disse: “Nunca vi isso, não procede” e “isso não é real”. Então portanto, tirando a hipótese de o senhor me dar um bom argumento, eu saio com convicção de que o senhor, obviamente, tinha ciência das irregularidades, que o senhor, sendo o dono da empresa, não diria se tem uma participativa ativa, mas omissiva, ciente. Quando cita o senhor, o nome de Rocha, Rocha Lima, falando de uma questão das ilhas, participava mais ativamente. Há outros trechos desta fita que oportunamente vamos periciar. Vamos colocar, vamos avaliar,

mas que o senhor participa tendo outros diálogos não tão mostrando uma inciência do senhor.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, eu estava na empresa durante esse período. Eu estava lá, eu estava tomando pé da situação. Agora, eu não participei de nenhum conluio, de nenhuma negociação, de nenhum ato ilícito. Não foi feito em nome da BETA nenhum ato ilícito. Não foi cometido em nome da BETA. A BETA não precisava pagar propina para ninguém. Porque quem precisava da BETA eram os Correios e não o contrário. Se a BETA não estivesse executando as linhas do Correio, o Correio pararia as operações. Ele teria que fazer rodoviário. Teria que mandar correspondências, encomendas, via rodoviária, porque não tinha outra empresa para fazer. A VARIG, por que é que você vai dar dinheiro, se a VARIG foi desclassificada por maus serviços executados?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A VARIG teve o contrato rescindido, mas não houve nenhuma pena que a afastasse das Licitações. Era perfeitamente possível que ela pudesse, legalmente, participar de Licitações. O que houve, foi uma cláusula naquele Pregão, do dia 24, em que houve a menção a que, uma cláusula restritiva, dizendo que concorrentes dos Correios não poderiam participar. Cláusula essa julgada posteriormente pelo Tribunal de Contas da União, como ilegal e inconstitucional, e é. Porque não haveria nenhum sentido, a não ser conduzir a Licitação para que alguém que pudesse incomodar o conluio SKYMASTER e BETA, pudesse participar.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, não foi a BETA que pediu para colocar isso, se a VARIG quisesse participar, ela poderia--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente porque havia um acerto com os Correios e um pagamento de propina, isso foi colocado para haver um ajuste entre as empresas de quem ganharia. E para dar aparência de legalidade, um funcionário seu, chamado Roberto Kfoury, o que levava as propinas, esse entrou e fez efetivamente uma participação da Licitação. Como a empresa que não podia voar, com uma empresa que não tinha chapa, uma empresa que efetivamente não tinha as menores condições operacionais e que entra para fazer aquilo que no mundo das Licitações, o doutor advogado conhece bem melhor que eu, chama-se “figuração”. A figuração da competição, a armação da competição e o resultado desse Pregão, embora tenham tido vários lances sucessivos é dado como absolutamente superfaturados pelos estudos que o Tribunal de Contas da União, coloca, Em síntese, pela própria confissão de valores feita pelo seu sócio, senhor Antônio Augusto.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Perdão, Excelência. Não havia conluio, não havia superfaturamento, esse Pregão não estava superfaturado. Eu fui, eu investiguei, eu verifiquei as planilhas que o Ministério da Economia, o DAC elaboram essas planilhas. O indicativo desse Pregão é que estava muito abaixo das planilhas indicativas do DAC., Não houve nenhum tipo de conluio entre as empresas.

DR. SÉRGIO ROSENTHAL (ADVOGADO):, tão logo você assumiu a empresa a BETA parou de prestar serviço para a SKYMASTER?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ok. Então, não havia nenhum tipo de conluio. A BETA não participou de nenhuma ato ilícito. E como já expliquei no depoimento anterior, eu assumi as empresas em março, abril e a partir de abril não houve mais acordo operacional com a SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, o senhor havia brigado com o Antônio Augusto. Houve o desfazimento da parceria e os senhores começaram a disputar, guerrear?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, nesse momento, tanto a BETA quanto a SKYMASTER tinham condições de operar sozinhas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pergunto. A dependência econômica da BETA, conforme o senhor me relatou em seu depoimento, era dos Correios. Era o seu principal cliente, o principal faturamento?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Sim era o principal, um dos principais.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eis a razão porque o senhor precisava disso. Quanto representava de receitas?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Nós deixamos de atender clientes do mercado. Nós somos um dos maiores embarcadores de carga aérea no distrito de Manaus. Nós deixamos de atender clientes do mercado para atender aos Correios, lógico um contrato de 5 anos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu também deixaria, superfaturado é mais vantajoso

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não é superfaturado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Não é o que o Tribunal de Contas da União, diz. Nem a Corregedoria Geral da União.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Mas o Tribunal não leva em consideração uma planilha técnica. Ele leva em consideração o que diz o Pregão. O Pregão que foi feito em que as tarifas caíram, mas num con-

texto diferente. Ali, naquele momento nós estávamos disputando o mercado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem diz que é superfaturado é também o seu operador da época, o senhor Antonio Augusto

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu não sei em que contexto ele falou isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O contexto foi nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, sentado exatamente onde o senhor se encontra e perguntado reconheceu que era superfaturado.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: É importante também ressaltar o seguinte. Quando eu deixei de prestar serviços para a SKYMASTER, eu fiz um acordo com uma empresa aérea internacional, que foi muito mais rentável do que essa operação junto à SKYMASTER. Então, não havia, Excelência, não havia necessidade alguma de se pagar nenhum tipo de propina, para ninguém. Não havia necessidade, mesmo porque isso não faz parte dos princípios da minha empresa, a minha empresa não paga propinas e não havia nenhuma necessidade. Eu tenho, se, aviões no Brasil são restritos, poucas empresas têm avião. Se não tiver esse contrato, eu tenho condições de colocar essa aeronave imediatamente onde eu quiser. Tenho outros contratos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pompeo de Matos deseja fazer perguntas.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS): Na verdade, Presidente, é só para fazer uma afirmação, por conta do que, me recorde aqui, o senhor Roberto Kfourri. Ele tinha uma empresa de fachada, uma empresa de aparência, uma empresa de faz-de-conta, uma empresa não legalizada, uma empresa não autorizada, uma empresa não registrada e uma empresa que participava da concorrência para fazer aparência, tão somente. Feita a aparência, acontecia a concorrência. E acontecendo a concorrência ela perdia a outra ganhava, então ela jogava, no interesse do outro, fazia um jogo casado. E, um pouco por uma empresa e um pouco por outra. Uma que não tinha documento e outra que tinha documento. Então ele jogava triplo. Duplo nas duas representações e triplo para favorecer uma terceira empresa, que é a sua empresa,

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Eu gostaria de responder, eu não precisava do senhor Roberto Kfourri para favorecer a minha empresa, não precisava. 16 empresas retiraram o Edital para concorrer, nenhuma delas se apresentou, por que não se apresentou?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu posso responder. Porque que tinham cláusulas que a afastaram.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

Criaram dificuldade.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Elas não tinham capacidade técnica.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso de capacidade técnica foi conduzido pelos senhores. Isto está mais do que provado.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

É isso que acontece e que a CPI detectou ao longo dos meses que a CPI tem trabalhado, de que a Lei 8666 tida e havida como a Lei das Licitações, que era infalível e que veio para regular, regulamentar, garantir, assegurar, enfim, restringir qualquer problema de Licitação, ela é falha, é furada, de tal sorte que o Edital pode ser dirigido. Me recordo, quando foi feito o Edital de Licitação da venda da CRT, no Rio Grande do Sul, no meu estado, eu era Deputado Estadual. Eles exigiram que a empresa para se habilitar, no Edital, tinha que ter “tantos” bilhões de aporte de recursos, “tantos anos” de experiência em tal atividade, “tantos outros” contratos que provassem a capacidade de atuação naquela área e, somado, dividido e multiplicado, “noves fora”, foram ver, só uma preenchia o requisito. Então eles calculam os requisitos, e colocam os requisitos. E colocam os requisitos, de tal maneira, de que ele cria... Cria dificuldade tantas, tais e tamanhas que sobra uma ou duas empresas para concorrer. E aí, na verdade, o Edital direciona a Licitação. É isso que acontecia. 19 tiraram o Edital, compraram o Edital, “botaram fora” o dinheiro da compra do Edital. Foram ler o Edital. Uma não preenchia uma coisa, outro não preenchia outra coisa, somando tudo, nenhuma preenchia, sempre faltava uma coisa, faltava um item a preencher. Casualmente, a sua empresa preenchia todas. Por quê? Porque já era, mais ou menos, direcionado naquele sentido. Essa é a questão. Então, o que prova que há um “furo” muito grande na 8666 e prova que as licitações podem e como efetivamente foram dirigidas. Como, efetivamente, era no seu caso e lhe beneficiavam. Até “com” ou “sem” o auxílio do senhor Roberto Kfourí. O senhor mesmo disse, “quando era necessário, o senhor Roberto Kfourí ajudava”. E, às vezes, não era necessário, porque o Edital já era dirigido, então até o Roberto Kfourí era dispensado.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Excelência, os Correios, hoje, têm uma necessidade específica de transporte de carga. Então, eles têm, eles tinham no caso da minha linha específica, eles tinham no trecho São Paulo-Salvador, São Paulo-Porto Alegre, 35 toneladas de carga diária. Eles não especificaram a minha aeronave, as aeronaves da minha empresa, eles especificaram: “Eu preciso de 13 pallets e 35 toneladas todo dia, nesse trecho”. Quem tinha aeronaves para

fazer isso no mercado? Só duas empresas tinham. Por que ele pediu 35 e não pediu 15? Aí outras empresas poderiam se habilitar. Por quê? Porque ele tinha 35 toneladas de carga. Se ele pede 15, deixa 15 toneladas no chão.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

Mas ele perfeitamente podia partilhar, em 2 lotes de 15--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Precisaria dois aviões, Excelência.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

Um para um lado e outro para outro, partindo do ponto, que a maior base dos Correios é--

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Guarulhos--

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

Então, uma parte um lado e outra para o outro, é até possível, mas é que estava direcionado o Edital.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não estava, o Correio pedia 35 toneladas e 13 pallets. Era o que ele precisava para acomodar 35 toneladas. Recentemente, ele abriu Licitação para 43 toneladas e 18 pallets. Tudo depende da demanda e realmente tem 18 pallets todos os dias. Eu estou fazendo uma dessas rotas com 18 pallets e sobra carga no chão, ainda.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Veja, pela auditoria do Tribunal de Contas da União, fica claro. Pelas especificações dos aparelhos, por toda a identificação, a Licitação era conduzida. Eu tenho a oportunidade de, profissionalmente, conviver com Licitação, pode ser que eu esteja enganado, os auditores todos estejam enganados, e estejamos sendo injustos. Há auditorias que mostram isso, está claro a especificação do Edital conduzida aos senhores, está claro que os senhores tinham um acordo pré-operacional, está claro que houve aí, uma dispensa de Licitação, em que, obviamente, que era inviável o prazo de vô e que isso os senhores colocaram, ou perdão, “o senhor” fez uma proposta muito acima, e a BETA fez muito abaixo. No mesmo dia, em questão de horas a BETA assina o contrato e põe o avião em vô e o “senhor” é subcontratado pela BETA. Há uma fita que fala de acerto, há planilha que fala de acerto, há depoimentos que falam de acerto, há todo um contexto. Então, evidentemente, fica difícil desacreditar nisso. Mas eu faço uma outra pergunta agora ao senhor, que é a seguinte. Já perguntei isso ao senhor e volto a perguntar novamente. O senhor Léo Botelho nunca cuidou de créditos ICMS, com a sua empresa?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Não me lembro, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor disse que não, agora não se lembra?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: O senhor Léo Botelho era o meu vizinho. Faz quatro anos que eu não converso com ele--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não mexe com o ICMS?

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Ele não tem nada a ver com ICMS.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada a ver com o ICMS. Eu vou perguntar se senhores Deputados tem alguma pergunta a fazer, não? Senadora Ideli? Eu não vou encerrar o seu depoimento. Eu vou suspender o seu depoimento, porque nós temos outros trechos da fita que não passaram ainda pelo perito, senhor Molina. Eu vou remarcar a data da continuidade do seu depoimento. Claro, assim que este outro trecho estiver pronto. E o senhor vai verificar que, infelizmente, mais uma vez, o senhor foi traído pela memória ou por algo que o senhor não quis dizer. Eu vou suspender o depoimento, vou combinar com o Presidente a data da redesignação. Como eu não sei como ficará a questão da Convocação Extraordinária, eu vou redesignar *a priori*, para a próxima terça-feira, às 15 horas, a continuidade do seu depoimento. Dia 20 às 15 horas. Se, eventualmente, tiver que mudar a data, o senhor será avisado formalmente disso.

DR. SÉRGIO ROSENTHAL (ADVOGADO): Não seria possível já fazer qualquer tipo de inquirição à respeito?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, porque a fita, como o senhor vê, é inaudível, há trechos que precisam ser esclarecidos por um perito, realmente. Eu prefiro fazer a arguição *a posteriori*.

SR. IOANNIS AMERSSONIS: Inclusive, Excelência, essa fita, que foi apresentada, não é clara--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O perito... Há um laudo atestando todo o diálogo. Me permita, o doutor Roberto Molina é uma pessoa, aliás, o doutor Roberto Molina sequer foi contatado pela gente. O doutor Roberto Molina foi contatado pelo repórter que fez isso. Eu falei com o doutor Roberto Molina, ele fez o laudo pericial, garante que o que está aqui é realmente o que foi dito, claro, então quanto a isso me parece rigorosamente indubitável. Para que eu não cometa injustiças, embora eu tenho ouvido trechos da outra fita, para que eu não seja injusto, não seja parcial, eu quero argüi-lo com segurança, como fiz aqui hoje. Eu vou esperar uma depuração daquela fita. Além daquela fita, que eu vi, eu recebi também, uma outra fita. Quero registrar ainda que fui atrás da fonte do jornalista. E a informação que tive, é que essa fita foi gravada, não na data que aparece ali colocada, mas em maio de 2002. Eu não tenho certeza disso, não posso falar. Mas nós vamos atrás dessa

investigação. O que está claro são os fatos, claro. A data é novembro de 2002 que aparece lá, parece foi alguns meses antes, em maio de 2002. Mas isso não importa. Nós temos os diálogos. É citada a data de 24 de dezembro, que é a data do Pregão/2002. Fica absolutamente claro, então aquilo que foi dito. Declaro então suspenso o depoimento de V.Sa.; marcando a continuidade do depoimento para próxima terça-feira às 15 horas, quando então espero poder apresentar outros trechos dessa e de outras fitas que, evidentemente, V.Sa. poderá esclarecer sobre do que se trata, especialmente em relação ao diálogo mantido com o senhor Léo Botelho, que o senhor disse que não trata de ICMS. Está suspenso o depoimento do depoente e suspensa a sessão por alguns minutos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a sessão, tendo em vista o não comparecimento dos dois depoentes, um dos quais nós estamos avaliando, para verificar se é justificado o não-comparecimento e o outro que nós já vamos determinar a condução coercitiva, em data a ser designada, ainda no dia de hoje, na forma da legislação em vigor. Assim sendo, reconhecendo e reafirmando que o depoimento do senhor Ioannis não foi encerrado, mas suspenso, com data designada para a sua continuidade na próxima terça-feira, às 15 horas, declaro encerrada a presente sessão.

Ata da 21ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 21 /12/2005 – quarta-feira.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e cinqüenta e cinco minutos, na sala seis, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Eduardo Cardozo, Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos Senhores Giovanni Wilbert Servolo e Reginaldo Reges Menezes Fernandes, este último, a presidência explica a sua ausência pela inexistência de lugar nos aviões de procedência de Manaus com destino à Brasília, por esse motivo fica marcado sua presença para a reunião da próxima semana. O presidente chama o primeiro depoente para sentar-se á mesa juntamente com os diretores de sua empresa, os Senhores Jorge Afonso Silva Bittencourt e Maria Delfina Dornas, que assim como o depoente, assinam os respectivos termos de compromisso, podendo ter que responder perguntas

quando assim for necessário, presente também o seu advogado Dr. Ney Martins Gaspar, OAB/SP 30370. O convidado faz suas qualificações e passa à presidência documentos referentes às informações sobre sua empresa. O presidente faz perguntas sobre a empresa Giovanni FCB. A presidência solicita apresentação de documentos solicitados, onde os seus diretores se comprometem a fornecer no prazo de uma semana. O Presidente agradece o comparecimento de todos e encerra a presente reunião às dezesseis horas e trinta minutos, E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Declaro aberta a 21ª Reunião da Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento 03 de 2005 do Congresso Nacional para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos CORREIOS, Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos. Há sobre a Mesa a cópia da Ata da reunião anterior, a qual na forma regimental, coloco em votação propondo a dispensa da sua leitura. Os Senhores parlamentares e as senhoras parlamentares que concordarem com a aprovação da Ata, que permaneçam como se encontram. Aprovado e por unanimidade. Esclareço que a pauta dessa presente reunião é destinada à oitiva dos senhores Giovanni Wilbert Sérvoles e Reginaldo Reges Menezes Fernandes. No que se refere ao Sr. Reginaldo Reges Menezes Fernandes, quero informar que houve uma impossibilidade justificada de não comparecimento desse depoente, pelo fato de nós não conseguirmos vaga nos vãos que vinham de Manaus para Brasília. Ou seja, foi absolutamente impossível conseguirmos trazer o depoente na data de hoje. Essa é a razão pela qual nós redesignamos a sua oitiva para a próxima semana, quando então ele será ouvido por essa Comissão, e a Comissão Parlamentar de Inquérito, claro, está tentando viabilizar os meios de transporte, uma vez que o deslocamento nesta fase do ano para Brasília não tem sido tão simples assim, como em outras oportunidades. Portanto, nós teremos apenas um único depoimento na sessão de hoje, que é do Sr. Giovanni Wilbert Sérvoles, que está aqui ao meu lado sentado, acompanhado do seu advogado, Dr. Peixoto... Perdão, Dr. Ney Martins Gaspar, OAB/SP, número 30.370, quem saúdo pela presença, também agradeço imensamente a presença do colega de Universidade Católica. Agra-

deço a presença também do depoente. Esclareço de antemão também que o Dr. Giovanni Wilbert Sérvoles irá depor na condição de testemunha. Portanto, assina termo de compromisso firmado na forma legal onde ele se compromete a dizer a verdade e não se omitir diante dela, embora não seja obrigado a depor contra si próprio, isso é, por força do princípio da vedação da auto-incriminação ele não está obrigado a apresentar fatos contra si mesmo, mas em relação a fatos que digam respeito à sua condição de testemunha, exclusivamente, feita a terceiros, está obrigado a dizer a verdade sob a penas da lei, inclusive sobre a eventual configuração de crime que possa implicar em prisão em flagrante. Também o Sr. Giovanni, por solicitação, se faz acompanhar de dois membros da sua empresa, a GIOVANNI FCB, o Sr. Jorge Afonso da Silva Bittencourt e dona Maria Delfina Dornas. É isso? Está certo? São pessoas que, segundo o depoente nos disse, tem um conhecimento técnico aprofundado da matéria posta sobre investigação. Essa é a razão pela qual nós também convidamos essas duas pessoas, o Sr. Jorge Afonso e a dona Maria Delfina, para que pudessem também ser ouvidos, se necessário for, para esclarecimentos na condição de testemunha. Portanto, tanto o Sr. Jorge quanto a Maria Delfina assinam também o termo de compromisso e passam a responder na forma legal por esse depoimento, onde então tem a obrigação de dizer a verdade e não se omitir diante dela. Eu indago ao Sr. Giovanni se gostaria inicialmente de fazer uso da palavra para que pudesse, em querendo, fazer alguma consideração a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLES: Deputado, em primeiro lugar eu quero parabenizar ao senhor e aos demais membros da Comissão pelo trabalho que estão fazendo em prol de um Brasil melhor, e nós estamos aqui com muita satisfação para prestar todos os esclarecimentos que forem necessários. E começando, eu gostaria de entregar-lhe uma pasta com documentos referentes ao evento que nós, por solicitação dos CORREIOS, promovemos para o lançamento do seu produto SEDEX MUNDI e SEDEX HOJE. Como o senhor poderá ver, a pasta é bastante extensa e contém todos os documentos que comprovam a realização do evento na maior transparência e na lisura como sempre se é necessário agir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muito obrigado. Agradeço. Então passo à arguição de V.Sa. A empresa GIOVANNI foi criada em que ano?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLES: Deputado, a GIOVANNI FCB, ela remonta do ano de 1873, por mais incrível que possa parecer.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor não é sócio fundador.

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: [risos] Não. A FOOTE CONE & BELDING é uma das mais antigas e conceituadas agências do mundo, e foi fundada nesse ano. Ela pertence ao grupo INTER PUBLIC, que é um dos três maiores grupos de comunicação do mundo, um grupo que atua em diversos segmentos da comunicação, fatura mais de cinquenta bilhões de dólares. E é a empresa *holding* da FOOTE CONE & BELDING, essa sim foi fundada em 1873. A GIOVANNI se associou à FOOTE CONE & BELDING no ano de 1998, e ela foi fundada por mim, no ano de 1973 no Rio de Janeiro. Nós hoje somos uma empresa que atua na área de publicidade, na área de marketing de relacionamento, na área de promoção e eventos e temos aproximadamente 450 funcionários.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na sua criação, em 1973, exatamente cem anos depois da sua fundação, quem eram os sócios?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Em 1973...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente cem anos depois de 1873. Qual era o quadro de sócios?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Na verdade, Deputado, 1973.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1973. E a criação, a primeira foi em 1873. Cem anos antes. Quais são os sócios que compuseram a criação da empresa em 1973?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Em 1973 éramos eu e depois se associaram a mim o Maurício Nogueira e o Adilson Xavier.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao longo dos tempos essa composição societária se alterou?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Alterou em 1998, quando nós vendemos 60% da nossa participação para a FOOTE CONE & BELDING.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os três sócios venderam?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Os três sócios venderam. E agora, em meados de 2005, nós vendemos os 40% que ainda tínhamos em mão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor hoje está totalmente desligado da empresa na condição de sócio?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Na condição de sócio sim, e sou representante legal da com-

panhia no Brasil do *faço parte do bord(F)* internacional da FOOTE CONE & BELDING.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem outras agências de publicidade?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa é a única. Desde 1973, a GIOVANNI tem celebrado muitos contratos com o Poder Público?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Bom, a GIOVANNI, como é a maior agência do Rio de Janeiro, nós temos escritórios no Rio, em São Paulo e em Brasília. Como nós somos a maior agência do Rio de Janeiro, nós temos vencido licitações no Rio de Janeiro, trabalhamos com o Governo do Rio de Janeiro, o atual governo do Rio de Janeiro. Aqui em Brasília temos a conta dos CORREIOS e temos trabalhado como todas as grandes agências do país, pela sua estrutura, pela sua capacidade técnica, temos trabalhado ao longo do tempo com diversos governos. Embora, Deputado, devo esclarecer que mais de 90% da nossa receita provém de trabalhos realizados com o setor privado, com empresas nacionais e multinacionais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Atualmente, com que órgãos a GIOVANNI mantém contatos?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Com a SABESP em São Paulo, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com os CORREIOS e com o Banco Central, embora o Banco Central, esse ano e o ano passado, praticamente não fez, somos a agência, mas o Banco Central praticamente não nos utiliza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desses contratos o dos CORREIOS é o maior?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Sim, senhor. É o maior.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi que iniciou o seu contrato com os CORREIOS?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: O contrato foi assinado no dia 15 de dezembro de 2003.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mediante licitação?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Mediante licitação. Fomos a empresa melhor qualificada na licitação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foram três empresas que ganharam. Quais foram?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Fomos nós, a LINK/BAGG Ltda e SMP&B.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Analisando aqui os valores pagos pelos CORREIOS, a GIOVANNI foi a que recebeu maior valor. Nós temos aqui os dados. No ano de 2004 a LINK/BAGG recebeu vinte e quatro milhões, quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete, a GIOVANNI vinte e nove milhões cento e quinze, quatrocentos e cinquenta e cinco, e a SMP&B recebeu vinte e três milhões cento e noventa e dois mil. No entanto, no ano de 2005 isso se inverteu. A Giovanni teve uma participação infinitamente menor, porque a LINK/BAGG recebeu quatorze milhões, os senhores sete milhões setecentos e setenta e três, e a SMP&B quatorze milhões duzentos e quarenta e oito. Por que houve essas diferenças no ano 2004 e 2005? O que alterou?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉVOLO: Deputado, eu, embora sendo Presidente da companhia, não tenho contato direto com a operação da conta dos CORREIOS, que é feita pela nossa colega Maria Delfina Dornas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se a Sra. Maria pudesse responder a pergunta, eu agradeço imensamente.

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: O que aconteceu, a GIOVANNI na carteira de produtos serviços e CORREIOS, nós atendemos a parte de SEDEX. E a campanha de SEDEX só começou a ir ao ar agora. Nós produzimos a campanha em setembro e ela tem ido agora ao ar em outubro. Por isso essa grande diferença. A LINK e a SMP&B tiveram campanhas adicionais de outros produtos e serviços dos CORREIOS e a gente como SEDEX a nossa campanha foi prorrogada para o segundo semestre.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Agora, há uma queda substantiva de 2004 para 2005. Em 2004 foi vinte e nove milhões, em 2005 sete milhões. Isso se deve exclusivamente a essa questão...

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: De SEDEX. O SEDEX é o produto linha dos CORREIOS. Ele--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, a senhora acredita que no ano de 2005, até o final de 2005 fecha o valor?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não. Bem menor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque retardou a campanha do SEDEX?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Exatamente. Único motivo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores trabalhavam com o produto da VISANET?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não. Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada, nada?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Nada, nada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tiveram algum tipo de pagamento que a SMP&B fez aos senhores?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nem pagaram nada à SMB&B?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tinha alguma relação contratual com a SMP&B?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou a ter algum contato com o Sr. Marcos Valério?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o Sr. Cristiano Paz?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Conheço ele, uma reunião só de trabalho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em relação aos CORREIOS?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Aos CORREIOS. Trabalho normal, só isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a relação que a GIOVANNI mantém com a empresa MULTI ACTION?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Eu ou o Giovanni?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Giovanni primeiro depois...

SR. GIOVANNI WILBERT SÉVOLO: Bom, Deputado, conforme já foi dito, nós fomos chamados pela Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos para realizar um evento de lançamento do SEDEX MUNDI e do SEDEX HOJE, onde os CORREIOS iriam apresentar para a sua carteira de clientes e prospects(F) esse novo produto. E os CORREIOS nos solicitaram que nós fizéssemos então um evento aqui em Brasília para chamar os seus clientes e futuros prospects(F). Nós fizemos, conforme manda o contrato com os CORREIOS, uma concorrência de preços, chamamos diversas empresas, optamos por três empresas que nos pareceram as melhores, tanto no critério preço quanto no critério da qualidade, e levamos esta lista ao departamento de marketing dos CORREIOS e foi assim que a MULTI ACTION foi contratada. Foi escolhida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, foi uma pré-seleção

de empresas. O senhor lembraria quais são as três empresas escolhidas?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Eu não, Deputado, mas creio que a Delfina poderá responder.

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: COMUNICATA e a CORPE de São Paulo. É uma empresa grande também de promoção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a MULTI ACTION foi a que deu o valor mais baixo?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: É, técnica e preço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, foi técnica e preço. Quem fez essa análise internamente na GIOVANNI?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Eu, com o pessoal da nossa equipe juntamente com os CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem dos CORREIOS participou dessa análise?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Dessa análise especificamente eu não me lembro. É que o Correio tem uma equipe no departamento de marketing que trabalha em conjunto. Então, passa por várias instâncias. Foi um evento que demorou meses para ser realizado, passaram várias etapas, várias pessoas foram envolvidas no processo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem que decidiu, efetivamente, que a empresa seria a MULTI ACTION?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Que decidiu, não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque há um momento em que faz toda—

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Faz parte de um trabalho em equipe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas alguém fala: “É esta”. Quem foram os responsáveis pela decisão?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Só se for a chefia do departamento de marketing. Aprovação final.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Advogado, por favor.

>> [inaudível].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Na época o diretor do DEMARK, o chefe do DEMARK era o José

Otaviano, a gente tinha a Lenize e a Laurência. Eram as três pessoas que—

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que são da GIOVANNI?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: São dos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então espera um pouquinho. Eu quero saber o seguinte. Alguém que falou assim: “É a GIOVANNI. É a MULTI ACTION”. Eu quero saber quem é que falou assim: “É a MULTI ACTION!”?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Deputado, nós levamos três propostas de três empresas diferentes. E, em conjunto, a nossa empresa que tem a responsabilidade de auxiliar os CORREIOS nessa atividade, e o seu departamento de marketing liderado naquele momento pelo Sr. José Otaviano Pereira, conjuntamente optou-se pela MULTI ACTION. Até porque - nós estávamos conversando aqui antes do senhor chegar - o evento foi se estendendo a decisão e nós só tivemos 11 dias para realizá-lo. E a empresa que naquela altura... Porque veja bem, Deputado, isso foi antes de todos esses problemas surgidos. Naquela altura a MULTI ACTION era uma empresa muito reconhecida pelo mercado brasileiro, pelo mercado nacional, eu diria, e foi a que nos pareceu e foi a que assumiu o compromisso de realizar o evento como efetivamente realizou, com qualidade, com presteza, no prazo de 11 dias.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que nos tem surpreendido é que especialmente nos contratos dos CORREIOS e outros do Banco do Brasil, a MULTI ACTION é sempre a empresa escolhida para eventos. Considerando o grande número de empresas de eventos, nós vemos nisso ou uma Excelência ímpar na atuação dessa empresa, ou algum tipo de preferência que pode parecer suspeita em face das circunstâncias, da ligação dessa empresa com o Sr. Marcos Valério. Por isso é muito importante que nós precisemos quem é que decidiu contratar a MULTI ACTION. Ou seja, num jogo de futebol, alguém marca o gol, embora os 11 tenham tocado na bola. Às vezes o zagueiro do outro time fura, mas o gol é anotado em nome de alguém. Mas eu quero saber quem marcou o gol, quem é que chutou a bola para a rede dizendo “é a MULTI ACTION”.

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Deputado, não é tão simples a questão. O que acontece? Nós - vamos chamar de consultores - eles nos passam um *briefing*, nós vamos ao mercado procurar empresas que fizessem esse evento. Nós GIOVANNI indicamos três, na realidade eu não sei, foram ficando três, no final foram três empresas em função do tempo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa indicação foi feita aos CORREIOS?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não, os CORREIOS nos passam um *briefing* e falam: “quero fazer um evento X, etc”. Nós, Giovanni, levantamos as empresas, fazemos um *briefing* analisamos as propostas. Fizemos isso, no final ficamos com três propostas que achamos pertinentes e levamos as três propostas aos CORREIOS. Com base nessas três propostas, os CORREIOS analisaram e nós em conjunto selecionamos uma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós em conjunto. Quer dizer, GIOVANNI e CORREIOS.

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve alguma orientação oficial ou extra-oficial já na escolha das três empresas que a MULTI ACTION devia estar por parte dos CORREIOS?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não. Em nenhum momento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a seleção que a GIOVANNI fez não tinha obviamente nenhuma orientação prévia para que ocorresse isso.

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não, nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E posteriormente quando houve a decisão de ser a MULTI ACTION entre as três, uma decisão conjunta segundo a senhora disse, isso foi feito numa reunião?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: A gente fez em reuniões de trabalho, pontas de trabalho de atendimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem ata essas reuniões? Como é que funciona?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Algumas têm relatórios de visita.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora teria a Ata dessa reunião em que foi escolhida a MULTI ACTION?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Posso levantar para o senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, eu pediria que a senhora, por gentileza, e a assessoria anotasse, quanto tempo a senhora necessita para isso?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Uma semana, no máximo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pouquinho menos pode ser?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: pode.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos dar uma semana para ela. Está bom. Uma semana a senhora poderia encaminhar à Comissão Parlamentar de Inquérito. Se não tiver a senhora nos avisaria. Em algum momento, Sr. Giovanni, quando o senhor começou a participar da licitação dos CORREIOS em 2003, houve algum tipo de diálogo ou pré-entendimento quanto à elaboração das propostas entre os senhores e a SMP&B?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉVOLO: Não, Deputado. Embora eu não participei de nenhuma reunião nos CORREIOS até hoje, porque, como eu lhe disse, eu cuido do escritório de São Paulo e do relacionamento da GIOVANNI FCB com a FOOTE CONE & BELDING Mundial. Mas certamente a Delfina poderá explicar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dona Delfina, por favor. No período em que antecedeu a licitação dos Correios em 2003, houve algum tipo de entendimento entre a SMP&B e os senhores no momento da elaboração das propostas?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Nada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhuma troca de informações técnicas?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não, até porque a gente não tinha nenhum relacionamento com eles diretamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Bom, os pagamentos à MULTI ACTION foram dois. Eu quero apenas confirmar isso, foi no dia 22 de novembro de 2004 e 13 de dezembro de 2004. Valores de duzentos... Da MULTI ACTION...

>> [inaudível].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O outro é débito, tem razão. Então, há um crédito em nome de Giovanni, duzentos e setenta e dois... Um mil, cento e dez.

SR. GIOVANNI WILBERT SÉVOLO: Esse é o pagamento que nós efetuamos à MULTI ACTION pela produção do evento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois tem um débito de setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco, o que

é isso? Tem um débito. Setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco, zero um...

>> Vinte e sete...

>> Tem um crédito da MULTI ACTION para a GIOVANNI que é um bônus e volume.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então esse pagamento foi de bônus e volume?

>> Isso.

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: É Dia 27.

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Vinte e sete, duzentos e setenta e seis e sessenta, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Engraçado. Nós temos aqui um valor diferente. Temos que consultar. O valor que o senhor disse é esse pagamento do dia 13 de dezembro de 2004?

>> Dia 27.

>> Excelência, Lembra daquela convocação, que foram todas elas... É 27. Talvez esteja borrado aí, e parece 77... 271 e 27. Que é o que tem a nota fiscal...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o número está totalmente diferente. O número que nós temos aqui é 27.895,01 em 13 de dezembro de 2004.

>> [inaudível].

SR. JORGE AFONSO: Secretário... Nesse documento que nós estamos entregando ao senhor, tem todo o histórico de nosso faturamento. Então, no anexo II, além de no início ter uma descrição dessa operação, aí nós temos a documentação. Então, no anexo II, vai aparecer a fatura da MULTI ACTION contra a gente no valor de duzentos e noventa e nove, que no início ele tem não só o orçamento dele como a prestação de serviço que foi feita. E aí o senhor tem esse documento. Nós estamos colocando também a relação do banco Itaú logo em seguida. O senhor pode ver aí. O dia que nós pagamos, pagamos no dia 22/11 esse documento do Itaú Bank Line. E aí tem toda uma documentação de documentos, de valores que são retidos pelos Correios de acordo com a lei 9430, que são os impostos. E nós anexamos também as fichas do diário, tanto o termo de abertura registrado na Junta Comercial para mostrar que todo o orçamento foi feito e registrado na Junta Comercial, para mostrar que tudo no orçamento foi feito e registrado na Junta Comercial, quer dizer, como manda a legislação em vigor. No anexo III, aí vem a nossa operação, que de acordo com o recebimento da fatura do fornecedor da MULTI ACTION, nós faturamos contra os Correios, aonde apresento o valor dele, duzentos e noventa e nove mil, lá em cima. Os nossos honorários totalizando trezentos e quatorze mil

reais trezentos e setenta e quatro e vinte. Essa fatura foi enviada pelos Correios logo após ter a autorização (?) que é o documento interno, que dá origem à nossa fatura. Esse de trás é o documento que é mandado para os Correios, para o controle deles, modelo criado por eles. Também anexamos para comprovar, a comprovação desse documento, a página inicial de abertura do livro diário, registrado na Junta Comercial os lançamentos destacados no livro, depois do termo de encerramento desse livro, e aqui vem desse documento, nessa primeira página, lá em cima o senhor vai poder ver que é um documento do Banco do Brasil de seiscentos e vinte mil, que é o documento de pagamento dos Correios. Então, todos esses documentos são as várias faturas que o Correio pagou nesse valor. E dentro dele nós vamos ver na página, se não me falha a memória, a página 16, o registro do nosso recebimento dessa fatura dos Correios. O senhor vê lá embaixo que tem os trezentos e quatorze, por favor... Na página 16, GIOVANNI, por favor. Então, tem o valor da nossa fatura e todos esses outros valores são correspondentes aos impostos retidos. Então, todo o lançamento feito na nossa contabilidade, e o resto acho que não precisa mais. Acabando esse tipo de documento, nós apresentamos aí os documentos de débito do Banco do Brasil, aonde apresenta o lançamento... Esse é o lançamento dos Correios fazendo o nosso depósito, seiscentos e vinte. Em seguida o nosso extrato onde aparece na nossa conta corrente o valor apresentando. Essa relação seguinte é os Correios que nos envia dando quais foram as faturas pagas, senão nós não conseguiríamos fazer essa equação, e aí na terceira folha aparece na nossa fatura cento e três setecentos e cinquenta e sete. Então, esse foi o nosso recebimento, atrás também vem os livros diários registrados e com as suas marcações de lançamento de cada levantamento, esse é o documento oficial exigido pela sociedade anônima, Imposto de Renda, que é tudo registrado na Junta, aonde nós comprovamos que toda a operação foi registrada. E por último agora, é o pagamento que (?), anexo IV. Aparece na nossa fatura de vinte e sete duzentos e setenta e seis e sessenta, que nós faturamos contra a MULTI ACTION...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O problema é que não está batendo nem o valor da fatura e nem a data. Porque o valor que eu tenho aqui é setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco em 13/12. O senhor tem vinte e sete mil duzentos e setenta e seis em seis 06/12.

SR. JORGE AFONSO: Em 13/12 eu tenho até aqui um documento que, na verdade, é um documento de depósito na nossa conta feito pela... Que está nesse documento também pagamento referente a 13/12.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então Deve ser um erro da digitação.

SR. JORGE AFONSO: É porque no documento inicial o valor era esse. E também tem o registro--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, esses vinte e sete mil são relativos ao bônus de valor. Ao bônus de volume. Os senhores chegaram a contratar a MULTI ACTION - agora o Sr. Giovanni - em algum outro momento da vida empresarial dos senhores?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Não, porque a MULTI ACTION é uma empresa que estava prestando serviços aqui em Brasília, e me parece em Belo Horizonte, e nós não fizemos nenhum outro evento para nenhum cliente, seja privado ou governamental nos últimos anos, grande, que importasse a contratação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, a MULTI ACTION não trabalha só para governos, imagino. Por que é que apenas nesse caso houve essa escolha?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Na verdade, Deputado, nós temos uma empresa de promoções e eventos que está baseada em São Paulo que, inclusive, participou da concorrência, mas devido ao exíguo prazo para a execução do evento, o nosso próprio grupo se retirou e não participou. Nós temos uma empresa de promoções e eventos que faz constantemente eventos para--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era o prazo que se tinha?

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Segundo a Delfina me falou, agora antes de entrarmos aqui, prazo de 11 dias. Não foi isso?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Prazo final ficou em 11 dias.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que a MULTI ACTION teria condições de fazer em 11 dias?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Porque ela tinham uma estrutura aqui em Brasília. As três empresas finais que ficaram, elas tinham uma estrutura base em Brasília. Que normalmente não tem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E os senhores não tinham essa estrutura?

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Não. Não tinha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós já sabemos aqui, temos ouvido, mas queria ouvir um pouco da sua avaliação, o que é a bonificação de volume?

SR. JORGE AFONSO: A bonificação de volume é uma praxe de mercado em que os fornecedores pagam aos prestadores de serviços, nos casos as agências de publicidade, exclusivamente, de acordo com a norma padrão da atividade publicitária, de acordo com o CEMP. Inclusive, esta bonificação de volume se devolvida, se repassada para alguém, pode até levar a agência a perder o seu diploma da atividade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, o contrato com os Correios vedava o recebimento de gratificações pela empresa que depois não fossem repassadas nos seus ganhos para os Correios. No caso, o seu entendimento, a bonificação de valor não foi repassada. Por quê?

SR. JORGE AFONSO: No entendimento do mercado, Deputado, a bonificação que se colocou, vamos dizer, no contrato, é a bonificação que normalmente as agências oferecem aos seus clientes. São descontos obtidos junto aos fornecedores, são... Muitas vezes, num evento como esse, a gente consegue se bem negociado um desconto na produção, ou talvez um folheto que o fornecedor que nós contratamos faça de graça. Esse é o entendimento do mercado. Não é a bonificação de volume que é negociada com os fornecedores e que está aqui cobrada da MULTI ACTION.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Essa bonificação de volume que está aqui da MULTI ACTION, como é que ela funciona? Essa bonificação que está aqui cobrada.

SR. JORGE AFONSO: Ela funciona como uma forma de remuneração da agência pelo serviço prestado ao seu cliente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, quem arca com esse custo?

SR. JORGE AFONSO: É a MULTI ACTION.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A GIOVANNI já participou de campanhas eleitorais?

SR. JORGE AFONSO: Não, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já apoiou alguma candidatura proporcional ou majoritária?

SR. JORGE AFONSO: Nunca. O nosso contrato social inclusive veda isso, por sermos uma multinacional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fez doações eleitorais?

SR. JORGE AFONSO: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muito bem. Da minha parte, ba-

sicamente, está esclarecido o que nós precisávamos, que era fundamentalmente essa questão da MULTI ACTION. Claro que era o problema que nós queríamos esclarecer. Eu pediria que se pudesse nos mandar a Ata, porque é a definição desse elemento decisório que para nós é importante.

SRA. MARIA DELFINA DORNAS: Na realidade não é Ata.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não importa, o processo decisório. Não há nenhum problema. Nós não temos ainda concluída a auditoria do trabalho da GIOVANNI do Tribunal de Contas da União. Portanto, nós vamos nos reservar ao direito de se eventualmente, quando chegar a auditoria, se houver algum tipo de problema, nós pedimos novamente o depoimento. Aí nesse caso talvez nem deva ser o Sr. GIOVANNI, uma vez que está esclarecida a sua atuação, não tinha a ver com a execução do contrato.

SR. GIOVANNI WILBERT SÉRVOLO: Excelência, nós temos o maior respeito pelo trabalho da Comissão. Como eu estava falando com o senhor, o Brasil não será o mesmo depois do término desse excelente trabalho que vem sido realizado. E nós, como publicitários que amamos a nossa profissão e entendemos que ela representa um apoio à democracia através da publicidade, que faz com que a imprensa possa ser livre, nós estaremos sempre à disposição do senhor ou de qualquer outro membro da comissão para prestar esclarecimentos. Seja no que for.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu agradeço imensamente. Se necessário for, nós solicitaremos a presença dos senhores quando essa auditoria chegar. Infelizmente a arguição hoje não pode ser completa porque nós não temos a auditoria em concreta. Apenas a dúvida que nós tínhamos hoje é esclarecer essa questão do pagamento à MULTI ACTION. Se eventualmente o contrato apontar eventuais irregularidades, aí nós convocaremos os responsáveis para que possam prestar o depoimento. Então, eu agradeço imensamente aos senhores pela presença, o Dr. Advogado, os membros da diretoria... Localizou? Não? Então confere mesmo. Pela nota o valor nosso está errado aqui, e pelo documento original o nosso também está. Então, agradeço imensamente o depoimento de V.Sas, me reservando ao direito até de poder, eventualmente, solicitar reconvocá-los para prestar depoimento quando essa auditoria chegar. Eu vou declarar então encerrada a presente sessão na forma regimental, em face do não comparecimento justificado do outro depoente. Então, encerrada a presente sessão. (Soa a campainha)

Ata da 22ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 28 /12/2005 – quarta-feira.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às treze horas quarenta e cinco minutos, na sala dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes, **e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Heráclito Fortes, Sibá Marchado, Valdir Raupp, Heloísa Helena, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, e os Deputados Carlos Abicalil, Osmar Serraglio, Gustavo Fruet, Nélio Dias, Nelson Meurer, Arnaldo Faria de Sá, Juíza Denise Frossard, José Eduardo Cardoso, Sílvio Torres, Antônio Carlos Pannunzio e Geraldo Thadeu.** Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e propõe a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e submete-a à votação (aprovada). A Presidência informa que a presente reunião destinase à oitiva dos Senhores Francisco Marques Carioca, Antônio de Paula Braquehais e Adauto Tameirão Machado, O presidente convida o primeiro depoente para sentar-se a mesa acompanhado de seu advogado Dr. Jacson da Cruz Andrade OAB/AM 2450/ E. O convidado faz suas qualificações. O presidente faz perguntas sobre o envolvimento do depoente com o saque de cheques para uma empresa skymaster. O depoente declara que sacou sim o dinheiro. Mais não se lembra o local em que foi entregue. Vice-presidente da mesa passa a palavra pela ordem de inscrição à senadora Heloísa Helena. Palavra pela ordem de inscrição Dep. Juíza Denise Frossard. Pela ordem palavra a Senadora Heloísa Helena. Palavra pela ordem de inscrição Dep. Carlos Abicalil. O relator propõe ao depoente para que ele responda as questões em reunião secreta, pois o depoente se mostra apreensivo a responder as perguntas. mais foi negado pelo depoente a necessidade. Palavra pela ordem de inscrição ao Dep. Antônio Carlos Pannunzio. Palavra pela ordem de inscrição ao Dep. Sílvio Torres. O senador Romeu Tuma pede ao vice-presidente, para que fosse analisada a relação do caso do Carlos Cortez com o caso em que o depoente Francisco Marques Carioca sacou o dinheiro. O deputado Geraldo Thadeu sugere ao depoente para que fosse feita uma reconstituição do trajeto feito para a retirada do dinheiro. Suspensa a reunião por três minutos. Reunião reaberta as 16:25. O deputado Geraldo Thadeu sugere para que fosse

analisada a fita de segurança interna do banco em que foram sacados os cheques em Manaus. O pedido foi aceito pelo presidente. Em seguida foram votados os seguintes requerimentos e aprovados: 1619, 1620, 1621, 1622 e 1623. O presidente despede o depoente e chama a mesa o próximo depoente o Sr. Antônio de Paula Braquehais. O depoimento do Sr. Marcos Pinto ficou designado para terça-feira, dia 3 às nove horas da manhã. Reunião suspensa às 18h47min. Reaberta a reunião às 19h16min. O relator pede provas ao depoente a respeito do caso sobre cofres. O depoente deixa (ou simplesmente mostra) com o relator documentos. O presidente convida o depoente Aduino Tameirão Machado na condição de testemunha. Pela ordem de inscrição interpelaram o depoente, os Senhores Parlamentares: Juíza Denise Frossard, Heloísa Helena, Carlos Abicalil, Romeu Tuma, Antônio Carlos Panunzio, Sílvio Torres, Gustavo Fruet, Heráclito Fortes, Geraldo Thadeu. O Presidente agradece o comparecimento de todos e encerra a presente reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com as bênçãos de Deus declaro aberta a 22ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos da CPMI, criada através do Requerimento número 03 de 2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos, praticados por agentes públicos na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Solicito à assessoria que faça adentrar e tomar assento à Mesa o senhor Francisco Marques, que a pedido da Deputada Juíza Denise Frossard, eu deixo de declinar o nome, em homenagem ao povo carioca. Sobre a Mesa, a ata da reunião anterior, eu proponho a dispensa de leitura.

>> Solicito.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Senhor Francisco, Vossa Senhoria vem a esta CPMI, na condição de testemunha e como tal firmou o termo de compromisso, de dizer apenas a verdade no que souber e lhe for perguntado, sob as penas da lei. Gostaria que Vossa Senhoria procedesse a sua qualificação dizendo, nome, identidade, e prestasse alguns esclarecimentos que julgasse necessário e solicitaria também ao seu patrono, que após a sua manifestação, declarasse também o seu nome e a sua OAB.

SR. FRANCISCO MARQUES: Boa tarde a todos. Eu estou um pouco nervoso, porque eu acho que qualquer um poderia ficar, não é? Com tantas pessoas ilustres aqui, Senadores e tudo mais. Bem, meu nome é Francisco Marques Carioca, o meu RG é 0.621.097, CZHM, tá? Sou um trabalhador na área de segurança, tá? Então, isso que está ocorrendo comigo, a minha família está em pane. A minha mãe, eu só ligando para ela. Então, eu tinha que ver o máximo possível, para resolver logo esse negócio, porque eu tenho problema de pressão alta e também estou...

>> Só para ficar claro, o senhor disse que, isto que está acontecendo com o senhor.

SR. FRANCISCO MARQUES: Chegou uma... Aquela documentação que chegou em casa, solicitando que eu teria que vir aqui, intimação, não é isso?

>> (Inaudível).

SR. FRANCISCO MARQUES: Então, é dentro disso que eu vim ver aqui, vim procurar saber o motivo. Porque primeiro chegou um fax, depois chegou... E aí veio a justificativa, e aí foi em cima disso que eu fiquei a par.

>> (Inaudível).

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Suponha que ninguém aqui saiba. O senhor fala... Fala com o coração. O senhor veio aqui, ficou assustado, a sua mãe ficou, claro, ficou... Todo mundo fica mesmo. Mas, ela se tranquilize, e o senhor veio aqui, mas o senhor ficou assustado com o quê?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu acho que... Até o momento que eu estudava, eu nunca fui um orador, para ficar na frente do público, porque eu tenho a maior vergonha, quanto mais falar no microfone.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas, qual é o fato, que o senhor está...?

SR. FRANCISCO MARQUES: O meu nervoso é de estar em frente ao público, aqui de vocês, só isso!

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas o senhor veio aqui por algum fato, que o senhor sabe?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Qual é o fato, que o senhor sabe?

SR. FRANCISCO MARQUES: É porque naquela justificativa da CPI dos Correios, fala de valores... Que, se é de proveito meu, ou de proveito de terceiros, e é isso que eu quero por.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E o que é isso? Explica um pouquinho aí, porque aí o senhor... Abrevia a sua estada aqui, não é Dr. Relator? Não é senhor Presidente?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso é o que eu quero saber.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Hein?

SR. FRANCISCO MARQUES: É isso que eu quero a par, para por, para ver o que a gente pode fazer.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputada Juíza Denise Frossard--
>> Senhor Presidente--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Então nós vamos fazer o seguinte--
>> Senhor Presidente--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Vamos pedir a qualificação do advogado--
>> O advogado dele precisa se apresentar--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): O Relator passa a fazer as indagações--
>> Eu gostaria da apresentação do advogado, do Francisco Carioca--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Vai fazer agora.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Boa tarde, o meu nome é Jackson da Cruz Andrade, sou advogado, militante, OAB, rua 2.460. M.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra, o senhor Relator.
>> A Subseção do advogado, qual que é senhor Presidente?

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: AM Amazonas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, inicialmente os meus cumprimentos ao depoente, doutor advogado que o acompanha, e apenas para tranqüilizá-lo, Vossa Senhoria vem depor como testemunha, portanto, Vossa Senhoria não está sendo investigado em nada. Poderá até vir a sê-lo, mas nesse momento, Vossa Senhoria presta depoimento como testemunha e, portanto, sobre o compromisso de dizer a verdade, e obviamente, não se omitir diante dos fatos, frente aos quais é testemunha. Claro, que Vossa Senhoria tem o Direito Constitucional, mesmo como testemunha, se algo o incriminar, de poder calar ou silenciar, mas em princípio, Vossa Senhoria aqui é testemunha, e tem o dever legal sob as penas da lei, de dizer a verdade, e não se omitir diante das arguições. Claro, sob pena, claro, de configuração de crime, nós termos do Código Penal. Agradeço a presença de Vossa Senhoria e pode ficar tranqüilo, que Vossa Senhoria, não está sendo, pelo menos até o momento, investigado, fique absolutamente tranqüilo em relação a esse procedimento. Vossa Senhoria tem quantos anos de idade?

SR. FRANCISCO MARQUES: 42 anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria, fale sempre ao microfone.

SR. FRANCISCO MARQUES: 42 anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 42 anos. Como é que foi a sua vida profissional?

SR. FRANCISCO MARQUES: Bem, a minha vida profissional, eu comecei a trabalhar numa construtora--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O mais próximo do microfone possível.

>> (Inaudível).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. FRANCISCO MARQUES: Trabalhei numa construtora, eu entrei como servente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma construtora?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, como servente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a construtora, que o senhor trabalhou, a primeira?

SR. FRANCISCO MARQUES: CONSTECA Construção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): CONSTECA?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que cidade isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Em Manaus, mesmo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em Manaus. Em que ano?

SR. FRANCISCO MARQUES: Em 1982, se não me engano.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 1982?

>> (Inaudível).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem 42 anos, não é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantos anos o senhor tinha na época?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ah, eu não lembro agora, 42 eu tenho, em 1982 eu devia ter, vinte anos, não é isso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso. Em torno de 20 anos. Depois

da CONSTECA... O senhor era servente na CONSTECA?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Depois--

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu comecei como... E depois que a firma, ela foi... Praticamente faliu. Eu saí de lá como encarregado de almoxarifado, e depois fui trabalhar numa outra construtora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Qual a construtora?

SR. FRANCISCO MARQUES: Construtora COMAGI(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): COMAGI(F)?

SR. FRANCISCO MARQUES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lá em Manaus, também?

SR. FRANCISCO MARQUES: Em Manaus, também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Em 1992, me parece.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 1992?

SR. FRANCISCO MARQUES: Em 1992, por aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 1992. Trabalhou--

SR. FRANCISCO MARQUES: Também na área de segurança, também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí, já passou para a área de segurança, na COMAGI(F)?

SR. FRANCISCO MARQUES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor fazia na área de segurança?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu tomava conta da portaria, e aquele serviço de praxe de portaria, e fazer escala de pessoal e depois eu saí como encarregado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois da COMAGI(F)?

SR. FRANCISCO MARQUES: Depois da COMAGI(F), eu fui trabalhar na PLASTCOL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): PLASTCOL?

SR. FRANCISCO MARQUES: PLASTCOL, é uma empresa que faz injeção plástica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): PLASTCOL. E o que o senhor fazia na PLASTCOL?

SR. FRANCISCO MARQUES: Também na área de segurança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Segurança. Em que ano isso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais ou menos, aí.

SR. FRANCISCO MARQUES: Em 1998, eu acho mais ou menos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 1998. E depois da PLASTCOL?

SR. FRANCISCO MARQUES: Depois da PLASTCOL... A PLASTCOL fechou e eu fiquei trabalhando com o dono da PLASTCOL, como motorista. Fazia de tudo, pegava os filhos dele no colégio...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o dono da PLASTCOL, você trabalhou?

SR. FRANCISCO MARQUES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o dono da PLASTCOL?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eram vários sócios, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram?

SR. FRANCISCO MARQUES: Roberto Conde.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Roberto?

SR. FRANCISCO MARQUES: Conde.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quem mais?

SR. FRANCISCO MARQUES: Cláudio Daniel.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. FRANCISCO MARQUES: Cláudio Daniel.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cláudio Daniel?

SR. FRANCISCO MARQUES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quem mais?

SR. FRANCISCO MARQUES: Agora, eu não lembro o nome.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Você trabalhava com quem? Com o Roberto Conde?

SR. FRANCISCO MARQUES: Depois da PLASTCOL, eu fiquei trabalhando com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o Roberto Conde?

SR. FRANCISCO MARQUES: A PLASTCOL fechou--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano isso, hein?

SR. FRANCISCO MARQUES: Em 1998, mais ou menos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí, o senhor trabalhava para o senhor Roberto Conde, como motorista?

SR. FRANCISCO MARQUES: Motorista, segurança, pegava as crianças na escola, fazia pagamento, depósito...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pagamentos, depósitos?

SR. FRANCISCO MARQUES: Alguma coisa assim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois disso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Depois disso, eu fui trabalhar no Cortez Câmbio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fale, por favor...E depois disso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Fui trabalhar no CORTEZ CÂMBIO.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi trabalhar na CORTEZ CÂMBIO E TURISMO, esse é o nome? Em que ano o senhor foi trabalhar na CORTEZ CÂMBIO E TURISMO?

SR. FRANCISCO MARQUES: Acho que é 1998, por aí, eu acho, em 1999...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No próprio ano de 1998?

SR. FRANCISCO MARQUES: Em 1999, eu acho, é por aí, eu estou...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É em 1998, 1999?

SR. FRANCISCO MARQUES: Por aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porquê o senhor parou de trabalhar, com o senhor Roberto Conde?

SR. FRANCISCO MARQUES: Porque na época, ele me pagava... A empresa fechou, então, ele... A mulher dele tinha uma loja de fazer festas infantis, então, ele não teve mais condição de pagar o meu salário, aí ele perguntou se eu queria sair. Eu digo: "Não tem condições, vê o que tu podes fazer!" Aí, eu tive que sair.

(Soa a campainha).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí, como é que o senhor foi parar na CORTEZ CÂMBIO E TURISMO?

SR. FRANCISCO MARQUES: Como?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor começou

a trabalhar na CORTEZ CÂMBIO E TURISMO? Como é que o senhor foi parar lá?

SR. FRANCISCO MARQUES: O Roberto, na época em que ele ia--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Roberto Conde?

SR. FRANCISCO MARQUES: É. Ele perguntou: "Tu queres trabalhar na Cortez?" Eu falei: "Por que, tu conhece alguém lá? ". Não, quando eu falo com o--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu queria que aumentasse um pouco o som do depoente, por favor, do microfone. Por favor, chega a cadeira um pouquinho mais próximo, isto! Pois não.

SR. FRANCISCO MARQUES: Ele falou que ia arrumar um serviço para mim, que ele me queria--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Roberto Conde?

SR. FRANCISCO MARQUES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. FRANCISCO MARQUES: Ele Falou: "Tu trabalha de segurança, de motorista... Tudo, Office boy, toda parte administrativa assim, serviço de Banco". Eu digo é, eu vou correr atrás. Aí, eu fui procurar e passei na CORTEZ, estava precisando de gente para trabalhar, nessa área aí. Entendeste?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles estavam precisando?

SR. FRANCISCO MARQUES: Estavam precisando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi o senhor Roberto, que lhe indicou para o senhor trabalhar na CORTEZ?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, ele me deu... Olha, procura, assim alguma coisa para ti, vai, porque o... O Roberto, a mulher dele fazia festa, não é? Esse negócio de "Batman", essas coisas assim, que faz festa para criança, então uma vez, inclusive, nessa época eu estava com ele ainda, e nós fizemos uma na casa do senhor Gilberto Bedecri (F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é senhor Gilberto?

SR. FRANCISCO MARQUES: Era um empresário, lá de Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. FRANCISCO MARQUES: Aí, no dia dessa festa lá, eu falei com ele, e ele:" Vai lá que eu consigo alguma coisa para ti".Porque ele gostou do meu serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O seu Gilberto é dono da CORTEZ? Não? Por favor, responda.

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é dono. E o senhor Gilberto tem relações com a CORTEZ?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor pudesse responder, por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não tem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. E o senhor Gilberto disse que arrumaria alguma coisa para o senhor, na CORTEZ?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, porque ele gostou do meu serviço, porque no dia que eu fiz lá... Nós fizemos a festinha lá, ele gostou do meu serviço porque eu fui muito prestativo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E aí, o senhor foi trabalhar na CORTEZ?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi admitido exercer que função na CORTEZ?

SR. FRANCISCO MARQUES: Na área de segurança, também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também segurança. Em que ano foi isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Acho que eu saí em 1999, lá do Roberto... Deve ser... Acho que em 1999.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 1999?

SR. FRANCISCO MARQUES: É acho que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 1999, 2000?

SR. FRANCISCO MARQUES: É, acho que por aí, assim--

>> Senhor Relator, ele disse que essa pessoa gostou da festinha. Que festinha que é essa, que ele falou?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que a esposa dele, Deputado... A esposa do ex-patrão dele tinha um buffet, que organizava festas, então, ele foi numa casa de um empresário, organizou a festa...

>> (Inaudível).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): (Risos) Certo. Em 1999, então, o senhor acha, que o senhor começou a trabalhar nes-

sa empresa. O senhor... Como segurança, o senhor trabalha lá até hoje, ou não?

SR. FRANCISCO MARQUES: Trabalho sim, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É muito importante que o senhor responda, porque eu estou vendo o seu gesto, mas para efeito de gravação, não consta. O senhor trabalha lá, até hoje?

SR. FRANCISCO MARQUES: Até hoje.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como segurança? Por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, como segurança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trabalha como segurança? É muito importante para efeito de gravação, o senhor tem que responder, eu estou vendo o senhor fazer o gesto com a cabeça, mas, nós precisamos que conste oficialmente.

SR. FRANCISCO MARQUES: Ok.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto que o senhor ganha, de salário lá?

SR. FRANCISCO MARQUES: O salário está na faixa de 640.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 640 reais?

SR. FRANCISCO MARQUES: Reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é casado?

SR. FRANCISCO MARQUES: Sou casado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É casado. Tem filhos?

SR. FRANCISCO MARQUES: Tenho um casal de filhos, graças a Deus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem filhos? Quantos filhos?

SR. FRANCISCO MARQUES: Um casal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um casal. Sua esposa trabalha?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ela faz faxina em casa de família.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Faz faxina em casa?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto que ela ganha por mês?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não é assim, não tem—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais ou menos, o senhor tem idéia?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não tenho, não. Não tenho idéia.

SR. FRANCISCO MARQUES: (Risos). Não tem um salário fixo?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ah, diarista não tem--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua renda familiar, mais ou menos é de quanto?

>> (Inaudível).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu sei, mas é o depoente, que tem que responder.

>> (Inaudível).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, sim, mas é que o depoente...(risos) Cabe ao depoente responder.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Desculpe, Deputado querido --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu agradeço. Eu agradeço.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Mas é que mulher é um problema.

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu acho que numa faixa...Com o meu e o dela, não faria 800 reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 800 reais por mês. O senhor não tem nenhuma outra fonte de renda extra? Só essas?

SR. FRANCISCO MARQUES: Tenho, eu trabalho como segurança em boate, free-lance.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalha como segurança em boate?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como free-lance?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto o senhor ganha, com boate?

SR. FRANCISCO MARQUES: Quando a festa é boa, um cantor que vai daqui para fora, na faixa de 50, 60 reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, é um dinheirinho a mais que entra, mas a renda mensal está em torno disso, 800, não passa de mil reais por mês. Está certo. Quais são... A CORTEZ CÂMBIO E TURISMO, ela faz o que, exatamente?

SR. FRANCISCO MARQUES: A CORTEZ, trabalha com turismo e câmbio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é mais forte lá, a atividade, de turismo ou de câmbio?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu creio que seja os dois, porque eu não fico fixo ali olhando o movimento, porque lá eu fico na outra guarita, então deve ser--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles mexem muito com dólar, troca de dólar?

SR. FRANCISCO MARQUES: Como?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles mexem muito com dólar? Com troca de dólar? Eu pediria ao Dr. Advogado por gentileza, se necessitar, peça pela ordem a palavra, uma vez que a testemunha não é investigada.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Está certo, porque segundo as informações do senhor (?), eu poderia orientá-lo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desde que ele peça orientação.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Ah, tá!

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De acordo? Por gentileza.

SR. FRANCISCO MARQUES: O senhor pergunta se tem, se há muito movimento, é isso que o senhor está perguntando?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente.

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu via muito movimento de gringo, e de estrangeiros, lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muitos gringos e estrangeiros?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a questão, é troca de dólar?

SR. FRANCISCO MARQUES: De dólar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fazem muita troca de dólar? O senhor sabe se a agência CORTEZ remete dinheiro para o exterior?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não sei, porque o meu serviço é limitado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe disso? Perfeito. O senhor conhece o senhor Luis Otávio Gonçalves? Não?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não senhor, não o conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hugo César Gonçalves?

SR. FRANCISCO MARQUES: Também não, não o conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): João Marcos Pozzeti.

SR. FRANCISCO MARQUES: Também, não o conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Américo Proiet?

SR. FRANCISCO MARQUES: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tomás Simioli, José Tomás Simioli.

SR. FRANCISCO MARQUES: Não o conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. O senhor ouviu falar da empresa SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES: Já ouvi falar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ouviu falar em que circunstâncias?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu acompanho pelos jornais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, sim.

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu não perco o Jornal Nacional, da Globo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas antes do jornal (risos), antes do Jornal Nacional da Globo, o senhor já tinha ouvido falar alguma vez da SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi só agora com esse noticiário da CPI?

>> (Inaudível).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já tinha ouvido falar de EXPRESSO LUCCATI?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, nunca ouvi falar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca? SKYCARGAS?

SR. FRANCISCO MARQUES: Também não. Nunca ouvi falar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também não. O senhor nunca executou nenhum serviço para a SKYMASTER?

>> (Inaudível).

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu conheci um advogado da SKYMASTER.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conheceu um advogado da SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES: Nessas minhas pelepas à noite trabalhando como segurança, então uma vez ele me solicitou, perguntando se eu não queria ganhar um extra.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais próximo do microfone.

SR. FRANCISCO MARQUES: Mas como ganhar um extra? Prestando serviço como segurança. Eu digo: “Rapaz, eu trabalho, já tenho o meu trabalho.”

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é o nome desse advogado?

SR. FRANCISCO MARQUES: Marcos Pinto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Marcos Pinto? É lá de Manaus, não é? É de Manaus?

SR. FRANCISCO MARQUES: É lá de Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu ele na noite?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Numa boate?

SR. FRANCISCO MARQUES: Numa boate.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, ele lhe perguntou se o senhor queria fazer uns extras, é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: É isso. Ele me via como segurança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele vinha com segurança?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, ele me viu -

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, ele viu o senhor forte?

>> (Inaudível).

SR. FRANCISCO MARQUES: Rapaz, eu já sou funcionário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que relação o doutor Marcos Pinto, tem com a SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES: Parece-me que é advogado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É advogado da SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, ele propôs para o senhor fazer uns extras, que extras eram esses?

SR. FRANCISCO MARQUES: Fazer a segurança de saques.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Segurança de saques?

SR. FRANCISCO MARQUES: É, quando ele fosse ao Banco, eu fosse com ele e dava uma força.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Saque de dinheiro, é isso? Por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Saque de dinheiro. Então, o senhor ia com ele ao Banco. O senhor sempre ia com ele ao Banco? Por favor, é importante o senhor responder.

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia com ele ao Banco, ele fazia o saque e o senhor dava segurança pra ele, é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu algumas vezes saquei o cheque para ele, inocentemente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o senhor sacava o cheque para ele?

SR. FRANCISCO MARQUES: Era a minha função, segurança e prestar todo o--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele estava junto?

SR. FRANCISCO MARQUES: Estava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é estranho, se ele estava junto com o senhor, e ele ia fazer o saque, Por que o senhor sacava para ele?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não sei, eu fazia o saque inocente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, ele pedia para o senhor sacar?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, ele iria com o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Às vezes, ele fazia o saque ou não?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu acho que algumas vezes, quando eu fui, era eu que fazia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Toda vez, e ele ia junto com o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso. Ele estava sempre junto com o senhor, e ele pedia para o senhor fazer o saque?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor então, sacava ao dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E dava o dinheiro pra ele?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí, o senhor acompanhava ele até onde?

SR. FRANCISCO MARQUES: Até, numa localidade que ele pedia, numa casa, numa residência aonde, ele pedia: "Carioca, eu quero aqui".

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Numa casa ou numa residência?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pode se lembrar, em que residências o senhor levou esse dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu não me lembro mais, que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais ou menos, essa sua memória agora vai ser muito importante, que eu sei que o senhor vai se lembrar. Para nós é peça chave, essa sua lembrança. Algumas casas que o senhor levou dinheiro, por favor. Levou esse dinheiro ou acompanhou, ele a levar esse dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Assim, o local eu não me lembro mais, não, eu não sei nem que data foi mais, que eu fiz isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fez muitas vezes isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não lembro, acho que não, eu acho que não fiz muitas vezes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fale no microfone, por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, eu acho que não, eu não fiz muitas vezes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não fez muitas vezes? Olha...Eu lamento dizer, mas o senhor fez muitas vezes.

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu não lembro mais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove, vin-

te, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete vezes...

SR. FRANCISCO MARQUES: A memória está curta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A memória está curta. E eu lembro a Vossa Senhoria, que depõe como testemunha, e que, portanto, o Dr. Advogado, experiente que é, já o divertiu, que se Vossa Senhoria calar diante da verdade, Vossa Senhoria pode ser, inclusive, preso em flagrante na forma da lei. Eu acho impossível, vou dizer franco ao senhor, que o senhor não se lembre de nada. O senhor sacou das contas da SKYMASTER, um milhão e 36 mil reais.

SR. FRANCISCO MARQUES: Quanto?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1 milhão, no total, 1 milhão e 36 mil. No dia 14 de fevereiro de 2000, o senhor sacou 34 mil reais. No dia 21 de julho, 57 mil reais. No dia 17 de outubro, 41 mil reais. No dia 18 de outubro de 2000, 16 mil e 200. 18 de outubro de 2000, 15 mil e 900. 18 de outubro de 2000, 10 mil e 500. 24 de novembro de 2000, 46 mil. 22 de março de 2001, 56 mil e 655. 23 de março, 41 mil reais. 23 de março de 2001, 41 mil reais. 23 de março, 31 mil e 57. 23 de março, 31 mil e 57. 28 de março de 2001, 41 mil reais. 28 de março de 2001, 31 mil reais. 12 de abril, 37 mil e 665, 15 de maio, 35 mil e 700. 24 de maio de 2001, 36 mil reais. 04 de junho de 2001, 37 mil e 500. 11 de junho de 2001, 37 mil e 500. 18 de junho de 2001, 25 mil e 500. 27 de junho de 2001, 36 mil e 900. 28 de junho de 2001, 56 mil, 544. 28 de junho, 37 mil e 200. 28 de junho, 37 mil e 200. 28 de junho de 2001, 34 mil, 720. 23 de julho de 2001, 64 mil, 250. 30 de julho de 2001, 64 mil, 250. Total, 1 milhão e 36 mil, que o senhor sacou em todas essas vezes.

SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Relator, só uma pergunta?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Esses dados é da quebra de sigilo, da empresa dele ou...?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da empresa, então, portanto normais. A pergunta, que faço a Vossa Senhoria, obviamente o senhor levou isso aqui a vários lugares, é impossível que Vossa Senhoria não se lembre de nenhum deles.

SR. FRANCISCO MARQUES: Não. Por Deus, é pecado até jurar, mas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fale no microfone.

SR. FRANCISCO MARQUES: Por Deus, como é pecado, mas não me lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram casas?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Casas, residenciais?

SR. FRANCISCO MARQUES: Casas, casas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que bairro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Por Deus, como eu não me lembro.

>> Pergunta que itinerário, ele fazia?

>> Senhor Relator, senhor Presidente...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só para efeito de poder anotar aqui direito. A data, primeira data em que o depoente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 14 de fevereiro de 2000.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): 14 de fevereiro de 2000. E a última, que Vossa Excelência tem anotado?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 30 de julho de 2001.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Aí, terminaram os saques, saques efetuados direto por ele?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por ele.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso na quebra de conta, da SKYMASTER?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da SKYMASTER.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, na dele não foi quebrada?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Até porque, ele não está sendo investigado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, por isso que ele depõe aqui como testemunha. Esses foram sacados na boca do caixa, em espécie.

>> (Inaudível).

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Por ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por ele.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele disse que em outras vezes, não era ele quem fazia o saque, ele só acompanhava, então, essa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, ele respondeu que todas as vezes que ele foi junto, ele sacava. Não é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: É isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi o que ele respondeu.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Todas as vezes que ele foi segurança. Ele não era segurança, ele era sacador, é isso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. FRANCISCO MARQUES: Segurança e sacador.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E era, o senhor Marcos Pinto que o acompanhava. Deputada Denise Frossard.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD: Seria bom perguntar, aí fazendo um sistema presidencialista através do senhor, qual a escolaridade dele? Não ficou bem claro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a sua escolaridade, por favor?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu tenho, até a oitava série.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até a oitava série? Como é que o senhor fazia? O senhor ia em carro próprio, ia com o carro do advogado, como é que era?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, eu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Microfone, por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES: Ele ia no carro dele e, na época eu tinha uma Fiorino, inclusive nem tenho mais, que ia no comboio atrás dele. Por isso é que --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ia num comboio? Quantas pessoas iam?

SR. FRANCISCO MARQUES: É, ele ia na frente e eu atrás.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, só o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas só o senhor, ou ia mais alguém?

SR. FRANCISCO MARQUES: Só eu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só o senhor? Só o senhor e ele?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ele na frente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele ia com alguém, no carro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Então, o senhor entrava, sacava e aí o dinheiro ia com ele?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor ia atrás?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor chegava na residência... Como é que funcionava?

SR. FRANCISCO MARQUES: Falava Ok, e eu já ia embora. Dava o meu dinheirinho, e eu ia embora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele pagava o senhor por trabalho?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto é que ele pagava ao senhor, por trabalho?

SR. FRANCISCO MARQUES: Uma média de 50, 60 reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No microfone, por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES: 50, 60 reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 50, a 60 reais, cada entrega. Eu vejo aqui, por exemplo, que o senhor em alguns dias, o senhor tem vários saques no mesmo dia. Então, por exemplo, no Bradesco, no dia 23, o senhor teve três saques. Como é que era isso? Sacava três vezes? O senhor ia e voltava no Banco, três vezes no dia? Como é que era isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: O senhor pode--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, no dia 23 de março de 2001, o senhor sacou no mesmo Banco Bradesco, inclusive em cheques seqüenciais, 41 mil, 41 mil, 31 mil, 31 mil, está claro? Como é que era isso? O senhor foi quatro vezes ao Banco ou só o senhor sacou, assinou quatro papeizinhos, lá?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, eu acho que foi tudo de uma vez, isso aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor assinou quatro papeizinhos? O senhor não foi quatro vezes ao Banco?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, senão ele ia me pagar 200.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, eram quatro pacotinhos separados ou era quatro com tudo? Que o senhor recebia?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, botava no saco, enrolava e--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E eram pacotinhos separados?

SR. FRANCISCO MARQUES: Botava no saco.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No mesmo dia, ele ia a vários endereços?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não sei, entregava lá, parava lá--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES: Parava lá, onde ele pedia para deixar ele e eu ia embora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E era sempre no mesmo lugar ou eram lugares diferentes?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu não sei, não capto mais, porque faz tempo e eu não me lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor tem que captar, porque não é possível que o senhor não saiba, se era no mesmo lugar ou eram lugares diferentes? Aí, aí o senhor--

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu tenho--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor vai passar a essa Comissão, a impressão de que o senhor está omitindo a verdade.

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, eu não estou omitindo, não tenho como omitir--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembrar, se eram lugares diferentes. A quantidade imensa de vezes... É impossível uma pessoa... E o senhor é uma pessoa inteligente, um homem vivido, é impossível o senhor não saber, se era sempre o mesmo lugar ou eram lugares diferentes. Desculpe-me, aí é impossível.

SR. FRANCISCO MARQUES: Bom, eu não--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Microfone, por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES: Realmente, eu não me lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe, se o senhor ia no mesmo lugar ou em lugares diferentes?

SR. FRANCISCO MARQUES: Porque, eu podia eu deixar ele num lugar e ele ir para um outro lugar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha, eu vou dar a impressão, a minha impressão ao senhor, evidentemente o senhor está omitindo a verdade. Óbvio. Eu acho que é impressão coletiva.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Deputado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O problema é, que se o senhor não declinar isso, o senhor vai ser responsabilizado perante a receita federal, como sacador desse dinheiro. Se nós não identificarmos quem foi que recebeu, oficialmente o senhor será o... E aí, o senhor terá cometido crime tributário. Vai ser responsabilizado perante o fisco, vai ser multado. Vai ter uma série de consequências criminais. Então, eu acho que o senhor deveria meditar bem sobre o seu depoimento, além do risco de sair daqui com o falso testemunho, o senhor vai ter a possibilidade de sofrer as sanções criminais, e outras relativas ao fato do senhor ter recebido, um milhão de reais e não ter declarado nada no seu imposto de renda. O senhor vai ter que decidir, se o senhor fala a verdade para a CPI, e obviamente permanece como testemunha, porque nós vamos provar a verdade, o senhor pode ter tenho certeza disso, nós vamos atrás disso e aí, ou o senhor vai ser responsabilizado por ter mentido--

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Pela ordem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem, Dr. Advogado.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Na verdade, ele já houvera falado para o senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Liga.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Na verdade, ele já houvera falado para o senhor, que ele era pago para fazer determinada situação, para uma pessoa que deixava num determinado lugar, que de lá, ele não sabia para onde ia. Dizer que ele está sendo responsabilizado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Doutor, eu ouvi o depoimento e a avaliação sobre...

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Sim, mas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A responsabilização dele, fica a critério da Comissão Parlamentar de Inquérito. A Vossa Senhoria caberá defendê-lo.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRA-

DE: --Certo, mas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A imputação é nossa.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRA-

DE: --Certo, mas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Logo--

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRA-

DE: A situação que o senhor está colocando, é em tom de pressão, e ao mesmo tempo, ele acabou de explicar que ele recebia--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): --O fato--

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRA-

DE: Dinheiro, para entregar para alguém.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): --Claro, agora--

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRA-

DE: Então, não era para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): -- o senhor há de convir comigo, eu não vou obviamente dialogar com Vossa Senhoria, aqui...

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRA-

DE: Certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Obviamente, Vossa Senhoria que tem que fazer intervenções--

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRA-

DE: Sim, mas aí ele disse que deixava ele num determinado local, agora ele diz que não se lembra--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): --Ao Dr. Advogado, cabe pedir pela ordem e não era esse momento de sustentar a defesa do paciente.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Deixa eu falar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Objetivamente, eu estou alertando e ponderando a ele e Vossa Senhoria há de concordar comigo, que é muito difícil uma pessoa sacar tantas vezes e não saber para onde vai. É óbvio, que ele está omitindo a verdade. Pelo menos, é a convicção desse Relator. Eu já estou até antecipando, a minha convicção, eu acho que os senhores Deputados e Senadores, todos vão concordar. Então, na melhor das hipóteses vai configurar um falso testemunho, na melhor das hipóteses. Há outras consequências, agora, cabe a ele e a Vossa Senhoria, orientá-lo sobre como ele pode melhor se comportar nesse caso. Tá?

SR. FRANCISCO MARQUES: Olha, Vossa Excelência, eu não tenho como mentir para o senhor,

porque, se os senhores forem ver a minha vida pregressa, eu sou um trabalhador, tá? A minha família... É só o senhor mandar fazer qualquer uma vistoria na minha casa, na casa de minha mãe, dos meus irmãos, que nós não temos nada--

>> O que o Presidente pede, é para o senhor ajudar--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Deputado José Eduardo--

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu não tenho, eu estou falando para ele, que eu não tenho como mentir para ele.

>> Tá?

>> Ele quer saber, por que não pode admitir que o senhor recebeu--

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu não lembro, e se eu lembrasse, eu falava.

>> Receber tanto dinheiro, não conseguiu e recebeu 50 reais.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Deputado José Eduardo.

>> Quer dizer, não pode assumir a responsabilidade de um cara, que levou um milhão na suas costas.

SR. FRANCISCO MARQUES: Lógico--

>> Então, o senhor explica o local, tem que saber. É no Rio? São Paulo? Que lugar? Qual era o itinerário, que o senhor fazia com o carro? Ninguém esquece isso. Pode mudar a mão e contra mão, mas o local e destino, o senhor tem que saber.

>> Eu queria, reiterar a Vossa Senhoria...

>> Desculpa--

>> O compromisso que firmou. De falar a verdade. E sob as penas da lei. Então, a maneira como Vossa Senhoria está se conduzindo, nos aparece que está querendo ocultar a verdade, para defender algumas pessoas, e Vossa Senhoria passa a ter a responsabilidade, que seria daquele que realmente lhe induziu a ir lá, e não só fazer a segurança, como sacar em nome dele. Quer dizer, toda aquela imputação que seria para aquela pessoa, vai recair sobre Vossa Senhoria. Daí, porque eu recomendo a Vossa Senhoria, que pense, medite, faça uma volta ao passado, veja se relembra os locais, ou o local aonde Vossa Senhoria ia, porque nós vamos descobrir isso daí, é questão de tempo, e aí, Vossa Senhoria deixará de ser testemunha, para responder como investigado também.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Deputado Asdrubal? Posso Deputado, José Eduardo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Eu vou pedir ao Relator, que passe a palavra aos senhores Deputados inscritos,

porque não quero monopolizar, eu volto depois das arguições.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Está bom.

>> Agradeço a Vossa Excelência, nobre Relator. E pela ordem de inscrição, Senadora Heloísa Helena, com a palavra. Por favor, ajustar o cronômetro em quinze minutos.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Olha, senhor Francisco, primeiro... Assim a gente até entende a sua situação, porque qualquer um de nós, se nos perguntarem, o que a gente fazia em 1982 ou em 1992, ou talvez, no início do ano ou em determinado mês, fica difícil. Claro, que para quem trabalha pouco ou não trabalha nada, é mais fácil até lembrar exatamente onde estava. Para quem é um trabalhador, é muito difícil para qualquer um de nós aqui da Comissão, é até difícil lembrar, eu digo para o Parlamentar que trabalha, porque tem muito Parlamentar, que desculpa a expressão, é vagabundo. Mas, para quem trabalha é até difícil, você imaginar assim, qual o detalhe, o que você fez, a gente perguntar, algum de nós, qual a Comissão que o senhor participou? A gente vai ter que ver na agenda, eu sei que é muito difícil lembrar em detalhes, o que os detalhes de que foram fazendo, mas tanto o Deputado José Eduardo, quanto o Deputado Asdrubal, quando ficam questionando e solicitando que o senhor faça um detalhamento, é até, também no sentido da nossa preocupação em relação ao senhor. Porque veja, quando as pessoas sentam aí, a gente parte do pressuposto, especialmente se for uma pessoa mais humilde, muitos de nós aqui passamos, partimos do pressuposto de que a pessoa pode até mentir, pode até fazer o jogo para proteger alguém mais poderoso, pode até ter medo, de dar o nome de alguém, com medo de ser morto, de ser perseguido. Tudo pode acontecer. Mas, a gente parte do pressuposto, de que a pessoa é inocente. Não é? A gente sempre parte desse pressuposto, especialmente os mais pobres, que acabam sendo os mais fracos. Mas, o senhor sabe também como é o mundo da política, como é o mundo da Justiça. Acaba sendo mais fácil, dar um problema Jurídico judicial para Vossa Senhoria, do que para o cara que estava lá e que foi beneficiário, de fato, do dinheiro que foi retirado. Entende? Então, quando os Deputados e qualquer um outro Parlamentar, ou do Senador, ou o Senador Romeu Tuma, a Deputada Denise, ou qualquer um outro aqui, é até no sentido, de que o senhor auxilie essa Comissão nesse procedimento investigatório. Porque o que aconteceu, o senhor viu lá no jornal, que o senhor disse que assistia sempre. O senhor viu sempre o banditismo que estava sendo feito aqui, que vai do mensalão a roubo

do dinheiro público, vigarice política, banditismo eleitoral... Uma bagaceira tão grande, e o pior, é que o senhor foi aqui chamado, como testemunha e pode acabar enquadrado em outra coisa, mesmo que nós, e pode até que depois mostre o contrário, o senhor sempre pode saber disso, mas se o senhor está com a consciência tranqüila, disse aí, disse aí: "Vá na casa da minha mãe, vai à minha casa e veja meus filhos, veja como é que eu vivo", claro que isso, de alguma forma pode auxiliar, mas às vezes, quando as investigações vão sendo feitas, não é brincadeira. Então, quando a gente diz assim, tente lembrar pelo menos um único local, onde o senhor foi. Alguém falou com o senhor, antes do senhor vir para cá? Alguém, para quem o senhor já trabalhou, ou sacou dinheiro ou entregou dinheiro? Alguns dos investigados, nessa história toda, falou com o senhor, procurou o senhor ou um advogado, ou uma outra pessoa, procurou o senhor para dizer assim: "Olhe, fale isso, ou não fale isso"? O senhor tem que dizer para a gente. Sabe por que, senhor Francisco? Porque, aqui não tem jeito, acaba se descobrindo depois. O senhor está entendendo? Veja, o senhor certamente, nem o senhor lembrava que acabou sacando um milhão! Imagina! Nem o senhor lembrava que acabou sacando um milhão! Porque o senhor sacava, ou 20 mil, ou 30 mil, ou 40 mil, e recebia 50 reais, 100 reais, mas alguma coisa o senhor tem que lembrar, danado, porque senão sobra para o senhor. Tenha certeza disso, olha, nesse mundo da política. Nesse mundo das investigações, nesse mundo da Justiça, é claro, que tem exceção, em todos os lugares tem exceção, mas não tenha dúvida, infelizmente a corda arrebenta para o lado mais fraco. Mesmo que a pessoa tenha consciência tranqüila. Mesmo que pessoa saiba que não enriqueceu, que vive fazendo um esforço desgraçado para no final do mês, ter como pagar a escola do filho, ter como dar uma vida digna em casa. Não tem jeito, é por isso que o senhor está aí. Porque quando quebrou o sigilo, estava lá o senhor sacando um milhão. E aí, a pessoa quer saber se o senhor é um dos beneficiários. Se de alguma forma, operou de algum jeito nesse jogo sujo. Então, o senhor alguma coisa, diga para a gente se lembrar. Tente lembrar de alguma coisa, pelo menos uma vez, qual foi à casa que levou pelo menos uma vez, ou qual foi o prédio da empresa, que levou pelo menos uma vez. Porque do jeito que essas circunstâncias estão muito difíceis, quando os Deputados ficam dizendo, que não conseguem acreditar que o senhor não lembre, é porque quando a gente está fazendo a análise das investigações, os dados, por mais que tenham uma complexidade técnica, por mais que sejam sofisticados, eles acabam sendo muito claros. Você vai vendo lá, o

dinheiro que foi sacado num dia. Em três dias, sacou, não sei quantos mil reais... Eu sei que o senhor estava fazendo o seu trabalho. Mas para que o senhor entre nessa história maldita, simplesmente como um simples trabalhador que estava fazendo o seu trabalho, que certamente não se sentia na obrigação de perguntar, o que era que o cara ia fazer. Aqui na CPI se quebrou o sigilo bancário, fiscal e telefônico dos Deputados ou Senadores, envolvidos no mensalão, a gente nem sabe quem recebeu e quem deixou de receber, e o que fez de fato. Eu sei que é difícil, mas o senhor tem que lembrar de alguma coisa, senhor Francisco, não tem jeito! o senhor tem que lembrar de alguma coisa, se foi a mais de uma pessoa, tenta ver no Banco. O senhor não lembrou no dia do Banco, que o senhor disse assim: “Nesse dia que foi feito três saques”, e tinha até uma precisão, que era muito importante para o senhor, que era dizer: “Não. Se fosse assim, ele tinha que me pagar os 50, três vezes e me pagou só 50”. No dia em que o senhor pegou isso, mais ou menos, onde é que estava o carro, se o carro está perto do Banco? Tem que lembrar de alguma forma, para nos auxiliar, a nesse procedimento investigatório, lhe deixar no lugar que eu acho hoje, que o senhor está. Porque, pode ser que amanhã eu descubra o contrário, descubra o contrário e eu vou ficar muito enfurecida, porque a gente sempre parte do pressuposto, de que as pessoas, e algumas pessoas especialmente, especialmente as mais pobres, elas acabam sendo usadas pelos mais ricos e acabam sendo mais prejudicadas, sempre. Então, o senhor tente auxiliar ao Deputado Relator, ao Presidente, aos Senadores e aos Deputados, tente nos auxiliar a lembrar de algum fato, porque não dá para dizer, que não lembra de fato nenhum, por mais que o senhor tenha trabalhado muito, em outras coisas, seja difícil de lembrar. Mas tem que lembrar de alguma coisa, qual o bairro que foi? Era perto? Era longe? Acompanhou ele até uma casa? Porque são muitos saques, senhor Francisco, então faça um exercício, que é essencial para o nosso trabalho, mas tenha certeza que é mais essencial, mais importante, é fundamental, é para Vossa Senhoria e para sua família. O senhor sabe, a angústia que estão as pessoas na sua casa. A angústia que está a sua mãe. Imagina, como é que o senhor vai responder em casa: “Não, eu estava lá envolvido com um milhão!” Imagine uma coisa dessas! Então, tente lembrar algum fato, alguma coisa ou algum bairro, ou algum detalhe, porque o senhor morava na cidade, então, tente auxiliar o Relator nesse sentido, é muito importante que o senhor tente lembrar qualquer detalhe dessa operação, que por mais que eu ache agora. Volto a repetir, pode ser que amanhã eu ache que o senhor é culpado, que veio aqui e

mentiu, que tentou nos enganar, mas hoje eu não acho isso, e é por isso, que até para preservá-lo, até para tentar poupar e deixá-lo como testemunha, que o Deputado José Eduardo e o Presidente Asdrubal, está fazendo e pedindo que você se esforce, para que a gente possa acreditar na tese, que a gente anteriormente está defendendo. O senhor tem que lembrar de qualquer coisa. É impossível que não lembre, querido.

SR. FRANCISCO MARQUES: Do jeito que eu estou aqui nervoso, com vocês aqui, que eu nunca passei por isso, que até quando eu estava em sabatina, a gente já ficava nervoso, eu tenho que, porque--

--> Tome um pouquinho de água.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Então, vá lembrando, tome um café e vá lembrando, porque os dias aqui são longos, Francisco.

--> Faça uma oração aí, que Deus...

SR. FRANCISCO MARQUES: Até hoje, Ele tem me ajudado.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Alguém quer, eu fiz uma pergunta também antes, enquanto o senhor lembra. Alguém procurou o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, senhora.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Tem certeza absoluta, não é, senhor Francisco?

SR. FRANCISCO MARQUES: Certeza.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Está bem.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Vossa Excelência, terminou?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Nem ao advogado também, não é? Não, só sim ou não.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Não estou entendendo, Excelência.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não, se algum dos investigados ou diretamente ou indiretamente, nesse processo, que nós estamos analisando, se procurou o senhor para conjuntamente analisar tese de defesa--

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Não, não--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): --Está tudo bem.

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Eu sou conhecido da família dele, a mãe dele preocupada, pediu para mim--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Está bem, está ótimo!

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): --Satisfeita?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Tudo bem.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo a palavra, a Deputada Juíza, Denise Frossard.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Senhor Presidente, eu estou ouvindo atentamente e o senhor Francisco Marques, ele não tem, senhor Francisco, aqui o senhor não tem nenhuma, aqui nós não temos nenhum interesse na sua trajetória, mas, eu devo, até por força da minha profissão antiga, devo lhe dizer, que lá fora não é assim. Aqui nós só estamos preocupados, com aquilo que diz respeito aos nossos, Deputados, Senadores, Parlamentares, enfim. Que envolvam os nossos, ou corrupção de funcionários públicos. Não tem nada a ver com o senhor. Nós não podemos fazer nada aqui contra o senhor, mas, lá fora esse depoimento seu, vai lá para fora. Como é o nome de senhor, Dr. Advogado?

DR. ADVOGADO JACKSON DA CRUZ ANDRADE: Jackson Andrade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O doutor Jackson Andrade, que é seu advogado, se o senhor quiser falar com ele, ele sabe disso. Lá fora, está certamente correndo o inquérito, e o senhor poderá, se enrascar nele ou não. A mim me parece, que o senhor realmente foi àquela pessoa, que foi mandada lá. Isso é mera percepção que eu tenho. Mas, ao mesmo tempo eu tenho a percepção de que o senhor sabia exatamente, o que estava fazendo, e isso aí também não envolve o senhor. Agora, pode comprometer lá fora, esse trancamento seu. Pode inclusive, comprometê-lo aqui. Porque, aqui da Comissão, diante da negativa do senhor e o senhor sabe, isto pode gerar, por exemplo, um pedido até meu mesmo, para que haja um decreto, de uma prisão provisória lá fora, para que nós possamos investigar melhor isso. Não estou dizendo que isso vai acontecer. Não tenho essa impressão do senhor, essa percepção. O senhor não é assunto nosso. Então, não queira entrar dentro do assunto nosso. Não queira se prejudicar principalmente. A questão do senhor aqui são saques todos. Isso nitidamente era propina. O senhor é um homem que tem a oitava série, mas o senhor sabe da vida. Isso aqui é propina, corrupção, em qualquer língua, em qualquer lugar do mundo, qualquer lugar do país, a gente sabe o que é isso. Manda alguém sacar lá, para quê? Era o advogado que mandava o senhor sacar, sempre ele. O senhor nunca perguntou a ele, Doutor? Por quê?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, nunca perguntei não.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Nunca perguntou?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E ele lhe dava 50 pratas, por cada?

SR. FRANCISCO MARQUES: Sim, senhora.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E o senhor nunca quis saber, porque o senhor ganhava aquele dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, eu nunca quis saber.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Imaginava o por quê?

SR. FRANCISCO MARQUES: Porque eu acho o seguinte, se o--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não, não. Imaginava, Por que o senhor ganhava aquele dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES: --Ah, pelo meu trabalho.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Qual o trabalho?

SR. FRANCISCO MARQUES: De sacar e entregar o dinheiro pra ele.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas, sacar um dinheiro, que o senhor sabia de onde era?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não entendi--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Veja, o dinheiro traz a marca da procedência, senhor Francisco.

SR. FRANCISCO MARQUES: --Sim.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E não é a Casa da moeda. Dinheiro veio da onde, dinheiro pode vir do meu bolso e eu entrego ao senhor. Tem que ter uma origem Virtuosa. Pára com esse negócio, de dizer que dinheiro não tem a marca de procedência. Tem sim, é a moeda número um do Tio Patinhas, ele poupou, foi avaro. Trabalhou, ganhou dinheiro. Dinheiro não cai do céu, não, e a marca dele, não é a Casa da moeda. Dinheiro veio de algum lugar. O senhor nunca perguntou?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não senhora, nunca perguntei.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sua mãe nunca lhe ensinou, senhor Francisco, que tem que perguntar de onde vem o dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Bem, Dra. pelo fato dele ser advogado, não é, eu respeito... Eu acho que se o cara vai sacar um cheque, e está tudo Ok, é porque eu acho que é lícito.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas, o senhor nunca perguntou: "Por que não saca o senhor?"

SR. FRANCISCO MARQUES: O que estava prevalecendo eram os 50 reais.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): O senhor ganhava algum salário com ele, nessa época, o senhor tinha algum salário? O senhor vivia de que, nessa época?

SR. FRANCISCO MARQUES: Segurança.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Mas, o senhor tinha um salário fixo, alguma coisa assim?

SR. FRANCISCO MARQUES: Seiscentos e poucos reais.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Seiscentos e poucos reais?

SR. FRANCISCO MARQUES: É.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Esse então, era um bico...Os 50 reais?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, isso, como até hoje eu faço ainda.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): O senhor empresta seu nome, para sacar mais dinheiro, é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, segurança em boate, como eu falei para o Relator.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Não, não, aqui nós só estamos tratando de sacar dinheiro.

SR. FRANCISCO MARQUES: Ah, não, não.

>> (Inaudível).

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, senhora.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): O senhor sacava dinheiro, o senhor ganhava 50 reais, por cada saque, é isso? Mas o senhor ganhava seiscentos reais por mês?

SR. FRANCISCO MARQUES: Sim, senhora.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Seiscentos reais limpos, quer dizer, honestos?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Esse que o senhor pegava, dos 50, era dinheiro sujo?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu estou sabendo disso agora.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Mas, nunca imaginou?

SR. FRANCISCO MARQUES: Nunca imaginei.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Bem, o senhor não pode... O advogado festejou ali, mas o senhor não pode nem alegar o estado de necessidade, porque o senhor ganhava seiscentos reais?

SR. FRANCISCO MARQUES: Seiscentos reais nesse país não é nada, doutora.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Eu sei, mas vamos lá. O senhor levava nas casas.

O senhor reitera que não se lembra, o senhor não tem como ajudar a gente?

SR. FRANCISCO MARQUES: No momento, aqui e agora, foge toda a--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): O senhor nasceu em Manaus? Isso foi em Manaus?

SR. FRANCISCO MARQUES: É, em Manaus.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): O senhor nasceu em Manaus?

SR. FRANCISCO MARQUES: Graças a Deus.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Viveu a vida toda lá?

SR. FRANCISCO MARQUES: Graças a Deus.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Então, o senhor sabe naturalmente, onde o senhor levou, porque Manaus é a sua cidade, o senhor tem como desenhar, onde é que o senhor levou? Afinal é a sua cidade!

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, mas foi em dois mil e pouco, no momento agora foge, é o que estou lhe falando, eu não tenho motivo nenhum para estar guardando ninguém. A senhora acha que eu vou para o tronco, para deixar o senhor da senzala aí? Não posso.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Pois é, eu estou tentando é exatamente tirar isso, não me parece que o senhor... Bom, eu vou me reservar senhor Presidente, eu não posso... Ele diz que não se lembra...

>> Deputada.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Muito obrigada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Senhor Presidente, apenas para dizer, que esse Relator compartilha integralmente da avaliação, da nobre Deputada Juíza Denise Frossard, ou seja, o teor do depoimento transforma o depoente como testemunha chave dessa investigação, e, portanto, nesse momento, eu até me ausentei há pouco, para contatar a Procuradoria da República, com o Procurador da República, que cuida do inquérito. Porque evidentemente é sabido, que embora nós possamos decretar a prisão em flagrante, não é o caso, pelo menos até o momento--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Não, não é.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): --Mas, é perfeitamente factível, dentro daquilo que Vossa Senhoria falou, nós solicitarmos a Procuradoria da República, que avalie a possibilidade de uma prisão temporária, para fins de averiguação--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Aí, já para efeito de uma investigação criminal, lá deles?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Investigação criminal, lá deles. Por isso nós não podemos fazê-lo.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Que poderá servir, para nós como prova emprestada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa é a razão, pela qual eu estou entrando em contato com a Procuradoria, nesse momento, porque compartilho dessa visão do caráter chave, desse depoimento.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Pela ordem, senhor Presidente?

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Tem Vossa Excelência a palavra, pela ordem Senadora Heloísa.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): É claro, que essa observação é extremamente importante, até para que o depoente possa analisar, até o que pode acontecer. Embora não estejamos com isso, até porque imagina alguém que possa nos ouvir, ver os “Marcos Valérios, Delúbios”, e Senadores e Deputados por aí saltitantes alegremente, corruptos e vigaristas por aí afora todos soltos, livre, leve e solto e Vossa Excelência, não. Então, não se trata disso. É só o Deputado estar fazendo um esforço grande, no sentido de--

>> (Inaudível).

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Que evite isso, que isso não seja feito, até porque, até agora, o senhor não é o investigado. Para que não passe a ser.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não tem nada contrao senhor aqui, preste atenção, nada, absolutamente nada! Aqui nós não estamos absolutamente interessados n o senhor, nem para mandar o nome do senhor, lá para fora. Nada. Nós estamos investigando aqui uma coisa, que o senhor entrou aí, o senhor me perdoe, senhor Francisco, o senhor entrou de gaiato, o senhor entrou, porque o senhor foi pegar um “extrasinho” lá, para fazer isso e aquilo. Então, o senhor não tem nada a ver com isso. Esse esquema aqui, de corrupção, que está horrorizando o país, o senhor não tem nada a ver com isso. O senhor entrou numa “barrinha” aí, quer dizer, ninguém aqui vai mandar o nome do senhor, para lugar algum, mas é preciso que o senhor se lembre.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): [Fora do microfone]. Ajude.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu peço ao senhor que faça um esforço para se lembrar das casas, mais ou menos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até porque, eu apenas saliento, que quando você não participa de um esquema, mas compactua com ele silenciando, você passa a fazer parte dele.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): (Fora do microfone). Exatamente, infelizmente é verdade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Infelizmente, é verdade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Agora--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu solicito aos ilustres Deputados, a palavra está com a Deputada Juíza Denise Frossard, eu pergunto se ainda quer continuar a indagar?

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Muito obrigada, senhor Presidente, mas os colegas trouxeram--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu agradeço a Vossa Excelência, até porque o--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): --Eles trouxeram, inclusive, eles adicionaram, algo aí--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): --O tempo urge e nós temos mais duas testemunhas aí, de maneira que eu vou conceder a palavra ao próximo inscrito, Deputado Carlos Abicalil.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Muito obrigado, senhor Presidente, digníssimo Relator e sub-Relator. Deputado Geraldo--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a devida vênica do Deputado Carlos Abicalil, seria assim--

>> Senhor Deputado Abicalil. É uma sugestão. Às vezes, senhor Presidente, o senhor Francisco aí, pode estar temendo alguma represália, algum problema todo, se ele quiser fazer um depoimento fechado, a portas fechadas e com segurança pra ele, que acho que é uma sugestão, que ele possa contribuir. Acho que é importante aqui, é ele contribuir com a investigação.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Indago a Vossa Senhoria se, de portas fechadas, Vossa Senhoria estaria disposto a...?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, eu acho que não requer tanto, porque eu realmente não estou lembrado no momento, pode ser que, não sei, é o nervosismo de estar aqui, não sei.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Procure lembrar, porque é importante para Vossa Senhoria.

SR. FRANCISCO MARQUES: Lógico, eu não vim de tão longe para nada, não é? Eu tenho que me lembrar. Eu vou ter que me lembrar.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo a palavra ao Deputado Carlos Abicalil por quinze minutos.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Muito obrigado meu caro Presidente, senhor Francisco Marques. Evidentemente, que na condição de testemunha, Vossa Senhoria que dispõe das informações, a nós cabe conhecê-las, buscá-las. Encontrar as vias para esclarecer aquilo, que até o presente momento, não compromete a Vossa Senhoria, como sendo receptor de um milhão, 136 mil reais, ao longo de quase dezoito meses, com saques quase semanais, entre o mês de fevereiro de 2000 e o mês de julho de 2001. O senhor mencionou que o seu primeiro emprego formal foi numa construtora, a CONSTECA, é isto? Mais ou menos, no ano de 1982. É isso? Há 23 anos. Essa empresa funciona ainda? Senhor Francisco?

SR. FRANCISCO MARQUES: Lá em Manaus, não.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Não funciona mais?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Mas o senhor é capaz de me mostrar onde fica, onde ficava?

SR. FRANCISCO MARQUES: Sou capaz.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): O senhor trabalhou lá, por quase dez anos?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Posteriormente o senhor foi para a PLASCOL, é isso? PLASTCOL?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não. Depois da CONSTECA foi COMAGI(F).

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): COMAGI(F). Dez anos depois. Mas na sequência também, COMAGI(F), o senhor sabe onde fica?

SR. FRANCISCO MARQUES: Sei.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Lá em Manaus, também?

SR. FRANCISCO MARQUES: Em Manaus também, todas são de Manaus.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): O senhor trabalhou lá quanto tempo?

SR. FRANCISCO MARQUES: Acho que uns seis anos.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Uns seis anos.

SR. FRANCISCO MARQUES: Três, quatro--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Posteriormente, o senhor foi para a PLASTCOL, que também é em Manaus?

SR. FRANCISCO MARQUES: --Isso, tudo é em Manaus.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Onde o senhor conheceu o senhor Roberto Conde?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, que era o dono da--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Que era o dono.

SR. FRANCISCO MARQUES: --Isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Que por acaso lhe apresentou a este outro senhor, a quem o senhor fazia o favor de sacar dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Não, o senhor Roberto Conde...

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu trabalhava na empresa dele--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Que era a CORTEZ?

SR. FRANCISCO MARQUES: --Não, Roberto Conde tinha uma empresa, que a empresa dele veio a falir, e fiquei trabalhando com ele como motorista, e a mulher dele tinha uma lojinha--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Um buffet, um buffet para fazer festas...

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, que fazia festas.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Aí, fazia festinha de criança, uma certa altura, o senhor foi fazer segurança para uma recepção, para uma festa dessa, não é?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso nós fomos fazer, ornamentar a festa.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Ornamentar a festa, e lá o senhor conheceu o senhor Roberto Mesequim?

SR. FRANCISCO MARQUES: Gilberto.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Gilberto Mesequim?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Esse que é o advogado da empresa SKYMASTER? Não? O senhor pode dizer sim ou não?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Este não é o advogado? O que o senhor conheceu depois,

apresentado pelo seu Gilberto, o advogado da SKY-MASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Não, como é que o senhor conheceu o advogado?

SR. FRANCISCO MARQUES: O advogado, eu falei que eu conheci na noite, que eu trabalho de segurança em boate.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): E aí, ele precisou de segurança?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): E convidou Vossa Senhoria, para fazer um serviço de segurança--

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): -- o senhor fazia esses saques com diversos cheques, como já demonstrou aqui o Deputado José Eduardo Cardoso, às vezes no mesmo dia, eram mais de um saque, o que significava mais de uma ordem de pagamento por via de cheque. O senhor portava um cheque, era isso? O senhor ia até o ponto de encontro do senhor Roberto Pinto, Marcos Pinto. O senhor ia até o ponto de encontro com ele, ele lhe passava um cheque, ambos iam até agência, onde esse dinheiro devia ser sacado, o senhor sacava e devolvia o dinheiro a ele, era assim?

SR. FRANCISCO MARQUES: Nós nos encontramos no Banco.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): E sempre se encontrava no Banco, sempre o mesmo Banco?

SR. FRANCISCO MARQUES: É Bradesco.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Sempre Bradesco, na mesma agência?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu creio que sim.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): O senhor se lembra onde fica essa agência? Em que bairro de Manaus?

SR. FRANCISCO MARQUES: No centro, me parece.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): No centro de Manaus. Essa agência do Bradesco funcionava no centro de Manaus.

SR. FRANCISCO MARQUES: Certo.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Veja, que o senhor foi mais de 50 vezes seguidas semanalmente, as datas ali são quase semanais, particularmente no último período, já no ano de 2001, era numa agência do Bradesco, do centro da cidade?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): O senhor se encontrava já na agência?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Como é que o senhor disse, que o senhor ia a comboio, atrás do advogado?

SR. FRANCISCO MARQUES: Depois que nós, depois que sacava o dinheiro, que entregava para ele aí, é que--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Aí, o senhor ia até o destino, ele na frente com o dinheiro e o senhor no veículo de trás?

>> Deputado, o senhor dá licença--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): E o senhor mesmo, o senhor mesmo era quem dirigia o veículo. Não é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: --Não, dirigia o meu carro.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): O senhor dirigia o seu Fiorino, e ele ia diante com o motorista?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso... Não, ele ia dirigindo.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Não. Ele também ia dirigindo?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ele ia dirigindo o carro dele.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): E ele parava em endereços diversos, onde o senhor se despedia dele novamente?

SR. FRANCISCO MARQUES: É, parava num lugar: "Está ok, Carioca, pega o teu", eu ia embora, e ele ia embora--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Mas, esse lugar é uma casa, porque o senhor disse que era em casa?

SR. FRANCISCO MARQUES: Porque, Manaus é muito pequeno.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Manaus, é muito pequeno?

SR. FRANCISCO MARQUES: É, podia ser ali pelo centro mesmo.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Podia ser, o senhor não sabe se era?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não sei.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Mas, veja foi um ano e meio seguido senhor Francisco, o senhor fazendo o mesmo roteiro. Encontrava-se com o senhor Marcos, pegava com ele um, dois, três, quatro cinco cheques, ia ao caixa do Bradesco trocava, um, dois, três, quatro, cinco, cheques, colocava o dinheiro numa sacola, levava para ele no carro novamente, não é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): E o senhor ia atrás dele semanas seguidas, o senhor corria toda semana.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Veja, que o sempre lembra do endereço da COMAGI(F), há mais de 15 anos. O senhor se lembra do endereço da CONSTECA, que nem funciona mais, há mais de 20 anos.

SR. FRANCISCO MARQUES: O meu ônibus passa bem em frente.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): O ônibus passa? O seu Fiorino não, porque o seu Fiorino é mais novo e não podia passar lá?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu não tenho mais Fiorino.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Mas seguramente, o seu Fiorino poderia fazer um único caminho, era para a Casa de bingo que o senhor levava o dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não lembro se era casa de bingo.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Não lembra? Era residência de família?

SR. FRANCISCO MARQUES: Porque se fosse casa de bingo, a gente vê pelo letreiro, era muito mais fácil.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): É. Era um parque? Um parque da cidade, uma praça? Um lugar ermo, que não tinha vizinhança nenhuma?

SR. FRANCISCO MARQUES: É bem provável, que seja assim, não sei.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Senhor Francisco, o senhor veja, que para nós é muito difícil compreender, que tantas semanas consecutivas, durante quase 18 meses--

SR. FRANCISCO MARQUES: Pois é, mas não lembro.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): -- o senhor fazia a mesma operação, se o senhor vir hoje o Dr. Marcos, o senhor reconhece?

SR. FRANCISCO MARQUES: Quem?

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): O Marcos Pinto. Se o senhor enxergá-lo aqui na rua, o senhor consegue identificá-lo, não consegue?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não sei, se ele está mais gordo ou está mais magro... Porque ele era magro--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Mas, o senhor que é segurança, sabe adaptar-se bem a fisionomias. O senhor tem que ter controle de quem entra e sai, mais ainda se o senhor é experiente segurança de casa noturna. O senhor sabe que faz parte do trei-

namento para segurança de casa noturna, exatamente marcar isso. Ter memória das fisionomias, ter memória, inclusive, dos veículos que passam adiante, se ele entrou no mesmo que saiu, se era o mesmo veículo, que saiu o com o mesmo proprietário ou não, se a companhia que entrou com ele, foi à mesma que saiu. Isso faz parte do seu serviço. Então, o senso de observação, senhor Francisco, a memória seletiva de imagens é um pré-requisito para o exercício da sua profissão. O senhor sabe disso mais do que eu. Ser um bom fisionomista, conhecer bem trajetos, marcar locais, ter memória de cores, de formas, isso é essencial para a tarefa que o senhor exerce, não fosse isso, provavelmente, os seus clientes não o convidariam para prestar serviço, seja de bico, seja serviço de contrato permanente, como é o caso do seu contrato atual, de serviço de segurança, não fariam se o senhor não tivesse esses pré-requisitos. Então, no nosso caso, meu caro Relator, creio que a providência que Vossa Excelência venha a tomar, no sentido de prover com a Procuradoria da República, algum tipo de procedimento, que possa favorecer a investigação e inclusive, garantir ao seu Francisco a condição de que, ele permaneça como testemunha e não como investigado, porque veja, ainda, que ele tivesse feito 50 saques a 50 reais cada um, o valor de 02 mil e 500 reais, que ele não declarou no imposto de renda dos anos de 2000 e 2001, seguramente, é um valor muito menor do que 1 milhão 130 e tantos mil reais, que não se tem destino até o presente momento. Eu posso até crer, senhor Francisco, que o senhor não mantenha conta bancária regular na mesma agência ou em outra agência do Bradesco. É provável até que o senhor tenha conta bancária, o senhor sabe que saques a partir de determinado valor, 100 reais tem que ser saques nominais, quem se identifica na boca do caixa fica sendo receptor daquele recurso, tem de apresentar-se com documentos de identidade. CPMF é cobrada de quem está pagando ao senhor, e lá na CPMF ter cobrado naquela operação se identificando o destinatário, diz que foi o senhor quem recebeu. Evidentemente o que nós queremos aqui é esclarecer, a partir de quem era o portador do recurso, para entregá-lo as mãos do Dr. Marcos Pinto, o que ocorria com esse dinheiro? Nós não queremos duvidar que Vossa Senhoria embolsasse esse dinheiro. A nossa afirmação é no sentido contrário, de que o senhor Marcos Pinto é o responsável pelo dinheiro. Mas, é preciso que a gente tenha alguma clareza, onde essa operação era concluída com a sua participação. Dali para diante, nós vamos ver com quem se envolveu o senhor Marcos Pinto. Mas, até aquele momento do senhor deixar a companhia dele para fazer-lhe a segurança, Vossa Senhoria participa da cena. Vossa Senhoria, de algum

modo esteve envolvido diretamente na operação. E nós queremos exatamente distinguir, o nível da sua participação da responsabilidade final, de quem sacou tanto dinheiro sem declará-lo, porque se usou o seu nome, é porque não poderia declarar no nome próprio, na condição de advogado de uma empresa e usando Vossa Senhoria como sendo aquele que disfarçaria o desvio do recurso. O senhor acha correto que o senhor esteja protegendo, como o senhor mesmo disse, o senhor da senzala, enquanto Vossa Senhoria pode ser encaminhado ao tronco? Foi sua expressão.

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não acho.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Não acha correto? O senhor não prefere o caminho do tronco? O senhor prefere o caminho da liberdade?

SR. FRANCISCO MARQUES: Lógico.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): E nós também, e é por esta razão, que nós estamos desejando esclarecer o fato, até o final da ocorrência. Veja, senhor Francisco, que não foi uma vez, duas, vezes, três vezes, foram 50 e tantas vezes consecutivas, durante dezoito meses, não é qualquer coisa. É uma operação repetida toda semana. É impossível, que o senhor não tenha memória! o senhor não consegue se lembrar mesmo? Nenhuma das vezes? De nenhuma das vezes?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu vou falar uma coisa muito sincera aqui, o que me interessa, eu guardo na minha memória, o que não me interessa, eu fazia aquilo ali por causa do dinheiro, o senhor está me entendendo? Aí, o que foi aquilo ali já ficou pra lá, já esqueci, por Nossa Senhora, agora se fosse um negócio que me interessasse, eu acho que, eu acho que até hoje estava na minha memória—

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Meu caro Relator, acho que o procedimento--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu sei que esse apelo já foi feito, mas eu pego carona na observação de Vossa Senhoria, eu acho absolutamente, legítimo em fase das circunstâncias, que Vossa Senhoria tenha medo em falar, qualquer um talvez, o tivesse. Qualquer um talvez o tivesse, ocorre que nesse momento, Vossa Senhoria está sendo visto pelo Brasil inteiro, aliás, o depoimento de Vossa Senhoria já começa a alertar a imprensa do Brasil inteiro, as características do seu depoimento. Eu sei, que já foi feito esse apelo a Vossa Senhoria, mas caso Vossa Senhoria se disponha a falar, nós poderemos transformar essa sessão em sessão secreta, e buscar proteção a Vossa Senhoria na forma da lei, para o depoimento do programa de testemunhas. Eu garanto a Vossa Senhoria, que se eu tivesse na condição, em ser conivente de um crime, e participar de

um programa de testemunhas, em respeito à minha mãe e à minha família, às pessoas que me cercam, eu optaria por ser testemunha, mas evidentemente a decisão é de Vossa Senhoria. Pergunto se Vossa Senhoria gostaria que a sessão fosse secreta, para que nós pudéssemos dialogar com o senhor, o senhor falaria tudo que sabe e nós viríamos como tentar protegê-lo, pergunto a Vossa Senhoria, se Vossa Senhoria tem essa disposição?

SR. FRANCISCO MARQUES: Olhe, nobre Senador--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado.

(Fora do microfone)

SR. FRANCISCO MARQUES: Deputado, se eu tivesse de memória agora, eu lhe falava.

(Soa a campanha).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria, rejeita então essa proposta?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso, não tenho como, porque a única coisa que eu tive medo nessa minha vida, foi de me operar, fiz uma cirurgia... Foi a única vez que eu tive medo, porque eu não vou ter como resguardar ninguém, com medo de quê? Está me entendendo?

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço ao Deputado Carlos Abicalil, e concedo a palavra ao Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem, senhor Presidente, nobre Relator, senhoras e senhores congressistas. Eu, diante de tudo que foi perguntado ao senhor Francisco, eu quero apenas e gostaria apenas de algumas informações adicionais, até para que eu possa fazer um melhor juízo do caráter de Vossa Senhoria. Vossa Senhoria lembra-se evidentemente o ano em que nasceu? Em que ano Vossa Senhoria nasceu?

SR. FRANCISCO MARQUES: Lembro, ainda agora eu peguei minha identidade, em 1963.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Em 1963, muito bom. Vossa Senhoria é casado?

SR. FRANCISCO MARQUES: Sou casado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tem filhos?

SR. FRANCISCO MARQUES: Tenho um casal de filhos.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Um casal, perfeitamente. Mora em casa própria ou casa alugada?

SR. FRANCISCO MARQUES: É na casa da minha mãe, é nossa, é da família.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Mora junto com sua mãe?

SR. FRANCISCO MARQUES: É a herança que meu pai deixou--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Mas fora com sua família?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Perfeitamente. Entre outras coisas que foram mencionadas Vossa Senhoria, antes de trabalhar como segurança, trabalhou em algumas empresas, dentre as quais uma empresa de nome CONSTECA, é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): O que fazia essa empresa em Manaus?

SR. FRANCISCO MARQUES: Construção civil.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Construção civil?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Vossa Senhoria trabalhou por dez anos nessa empresa?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu me lembro, porque é uma coisa que me interessa, como eu falei pra ele.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Claro.

SR. FRANCISCO MARQUES: Que foi o meu primeiro emprego, de 1982, comecei em 1982. Então, depois que ela acabou, nasceu essa outra que foi a COMAGI(F), que foi uma--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Como é o nome da outra?

SR. FRANCISCO MARQUES: COMAGI(F).

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): COMAGI(F)?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Tá. Mas, em que ano foi que a CONSTECA acabou?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu não posso lhe precisar a data, e também nem me lembro, porque logo que ela foi acabando, a outra foi surgindo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Perfeito, mas teve que registrar na sua carteira, a saída de uma e a entrada em outra, ou não teve registros em carteira?

SR. FRANCISCO MARQUES: Teve.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Teve?

SR. FRANCISCO MARQUES: Mas, eu não me lembro agora, eu sei que eu entrei em 1982.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Perfeitamente, mas trabalhou um ano, dois anos, cinco anos, eu ouvi parte de declaração de Vossa Senhoria aqui, falando em dez anos. Posso ter me enganado ou alguns outros colegas ouviram, eu só queria essa confirmação, não precisa ser preciso, o mês.

SR. FRANCISCO MARQUES: Ele tem a data ali.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Eu pergunto a Vossa Senhoria, quanto foi, cinco, seis oito, dez?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu sei que eu comecei como servente, e terminei como encarregado, deve ter sido nessa faixa de quatro a cinco anos, eu acho, não sei, eu não lembro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Quanto?

SR. FRANCISCO MARQUES: Quatro a cinco anos, é por aí.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Encarregado do que, Vossa Senhoria?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Do almoxarifado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Almoxarifado?

SR. FRANCISCO MARQUES: É, do campo ali.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Vossa Senhoria, conheceu os Diretores dessa empresa?

SR. FRANCISCO MARQUES: Só um.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Como era o nome dele?

SR. FRANCISCO MARQUES: Dr. Ari Nantes(F) Martins.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Como?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ari Nantes(F) Martins.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Dá para repetir?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ari Nantes(F) Martins.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Ari Nantes(F)--

SR. FRANCISCO MARQUES: Porque essa construtora, é daqui de São Paulo e montou uma filial lá, em Manaus.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB-SP): Essa CONSTECA, tinha um Diretor de nome, Ari Nantes(F) Martins?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É isso? Correto? Então o senhor...

SR. FRANCISCO MARQUES: Tal, o meu negócio era ele, para ver se não encostava ninguém, e eu aqui atrás, só. A minha preocupação era essa.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Por que o senhor não ia junto mesmo carro dele? Foi orientação dele não ir no mesmo carro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Foi, porque ele... Eu ia ficar no centro e ele ia embora.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Porque é uma coisa estranha, porque normalmente, segurança, a orientação do segurança, nunca um segurança dirige o carro que vai atrás, ou ele vai junto no mesmo carro, ou ele vai com alguém ao lado. Por quê? Porque evidente, se ele toma um ataque, o senhor não tem como reagir dirigindo o carro, isso fere todas as normas de segurança, ou seja, ou o segurança vai junto no mesmo carro, que é para poder defender, ou ele vai, alguém vai dirigindo e o segurança vai ao lado, quem foi que deu a idéia que o senhor fosse dirigindo com o carro atrás?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ele.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Ele que pediu, que o senhor fosse dirigindo com o carro atrás? Nunca foi ninguém com vocês dois? Nunca, em nenhuma das vezes?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Não. Nunca. O senhor foi contratado para ser segurança ou para fazer o saque? Porque, a impressão que está nos dando, é que o senhor não foi contratado para dar segurança. Mas, o senhor foi contratado para fazer o saque.

SR. FRANCISCO MARQUES: É, pelo que eu estou vendo, foi isso mesmo.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Para fazer o saque? Ele, quando contratou com o senhor, ele falou o quê? A primeira vez?

SR. FRANCISCO MARQUES: “Olha, Carioca, tem que fazer um serviço para mim, se tu quiser eu te pago 50 reais, eu sou advogado e tal, e tudo certo”, eu falei: “Tá bom”.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Ele falou qual era o serviço? Não?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não tinha falado, ainda.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Bom, e aí como é que foi?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu fui lá no Banco com ele, e ele me mostrou o cheque e disse: “Tu saca aqui para mim.” Eu fui com ele, saquei e deu tudo ok, não deu nenhum problema e por isso que eu conti-

nuei sacando, porque senão, tivesse, se tivesse dado problema, no primeiro, já tinha--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Já teria parado?

SR. FRANCISCO MARQUES: --Já teria parado, lógico.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): E aí, ele que deu a orientação, no dia para o senhor: “Vai com o seu carro atrás de mim”, foi assim? “Vai, pega o seu carro e vai atrás de mim”?

SR. FRANCISCO MARQUES: Isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Mas ele sabia que o senhor ia com o carro ou ele perguntou antes, se o senhor ia com o carro, lá?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, ele pediu: “Dá para ir com o carro, atrás”? “Dá”?

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Fala no microfone, porque o senhor estava com o copo e não deve ter saído nada.

SR. FRANCISCO MARQUES: “Dá para ti ir com o carro?” Eu falei: “Dá”.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Certo, tá.

>> Senhor Relator?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

>> É uma sugestão também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

>> É que, para descer na agência do Banco, senhor Presidente...

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu vou suspender por três minutos, porque ele quer ir ao toalete.

>> A minha sugestão independe da presença dele... Senhor Presidente, a minha sugestão independe da presença dele. É, eu gostaria de sugerir, de ver lá na agência do Banco Bradesco de Manaus, se naquela época existia a gravação, o circuito interno lá, para saber da presença do senhor José Francisco com o Dr. Marcos, que ele sempre falou que ia acompanhado dele.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): A Presidência agradece a sugestão de Vossa Excelência, e já sugere ao Relator José Eduardo, que requeira as fitas de entrada e saída do Banco.

>> É... Ver circuito interno do Banco, porque ele sempre falou que, ia sempre acompanhado dele, não é?

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, o senhor falou que tinha

porte de arma, antes. O senhor tinha porte de arma? Então, o senhor não perdeu o porte de arma, pela mudança da lei?

SR. FRANCISCO MARQUES: Porque não estava mais renovando. Eu fiz todo aquele processo que é pedido. Eu fiz o requerimento, tirei a minha certidão negativa do estadual, federal e... Estadual, federal e militar. Fiz todo aquele trâmite legal e dei entrada na Delegacia Geral, mas não obtive resposta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os valores, quando são muitos e elevados, normalmente precisa-se entrar em contato com o Gerente do Banco. O Dr. Marcos, ele falava com o Gerente, quando o senhor estava lá?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, na época que estava comigo lá nunca me falou--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não falava nada. Mas, quando o senhor dava o cheque, não havia nenhum espanto pelo volume de dinheiro, por parte dos caixas? Não? Já estava pronto o pacotinho ou não? Ia contar na hora?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, a gente tinha que entrar na fila e se tiver que esperar, tem que esperar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esperava?

SR. FRANCISCO MARQUES: Esperava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nunca, nenhum caixa disse: "É muito dinheiro, para arrumar agora?" Nunca... Nada, nada, nada?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, nunca falaram nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca falaram nada. O nome do Dr. Marcos Pinto completo, qual era, o senhor sabe?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O telefone dele, o senhor não tinha? Se o senhor o perdesse no trânsito, o senhor não saberia onde o encontrar mais para receber os 50 reais? Como é que o senhor o encontrava?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não tinha como perdê-lo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha como perdê-lo?

SR. FRANCISCO MARQUES: Porque, eu acho que ele tinha medo, também, andava devagar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo, ele é freqüentador habitual, dessa boate?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ele gosta de tomar um...

(Risos).

SR. FRANCISCO MARQUES: E lá, dá muita coroa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele está sempre lá. Toda sexta-feira, ele está lá. Então, para nós intimarmos, basta procurarmos ele na sexta-feira à noite, que nós encontramos ele, lá?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja só. Eu quero fazer... Nós vamos voltar a seguir os requerimentos--

>> Vossa Excelência, pela ordem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem, Doutor.

ADVOGADO: A guia de informação, tendo em vista que ele é advogado, eu faço procurar na seccional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. O que nós precisamos verificar é se é advogado mesmo, não é Doutor? Isso aí nós temos que investigar. Ele diz que é advogado. Então, essa é a razão--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Vossa Senhoria, o conhece como profissional?

ADVOGADO: Eu conheço--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --No microfone Doutor, por favor.

ADVOGADO: Eu conheço Marcos Roberto. Eu conheço Marcos Charles, Marcos Eduardo, mas não conheço nenhum Marcos Pinto. Marcos Valério.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece, Marcos Valério?

ADVOGADO: Advogado, tem um no Amazonas. O nosso Marcos Valério daqui, eu não conheço.

(Risos).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu praticamente conclui tudo. Se o Deputado Gustavo Fruet permitir. Bem, então, apenas nós vamos votar a seguir, mas apenas eu queria, senhor Presidente, submeter à votação. Submete a votação, Deputado, depois eu concluo.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu gostaria que Vossa Excelência lesse o requerimento, que nós vamos submeter à votação, para não perdermos a oportunidade, já que apesar das evasivas, ele nos abriu um horizonte muito grande, para decifrar o destino desses recursos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Requerimento 1619 de 2005: "Requeiro com fundamento no parágrafo 3º, do artigo 58, da Constituição Federal, a convocação do senhor

Marcos Pinto, advogado, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Justificativa: Por ter o senhor Marcos Pinto, transportado saque em dinheiro para destinatário não conhecido, por ter o senhor Francisco Marcos, o Carioca, alegado que realizava saques em dinheiro por determinação do senhor Marcos Pinto”. Esse é o requerimento, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Em discussão, o requerimento. Não tendo quem queira discutir. Em votação. Os que o aprovarem, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu requeiro também, senhor Presidente, conforme solicitado anteriormente, que nós requisitemos as fitas gravadas dos Bancos, em que foram feitos os saques, particularmente do Banco Bradesco, senhor Presidente. Formulo de plano esse requerimento, a Vossa Excelência.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Em discussão o requerimento. Em votação. Aprovado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também requeiro, senhor Presidente, que seja solicitado, em caráter de emergência, à Polícia Federal, que seja acolhido o depoimento em inquérito policial respectivo, fazendo-se a reconstituição de trajetos na cidade de Manaus, nos termos já propostos pelo nobre Deputado, nessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Em discussão o requerimento. Em votação. Aprovado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Presidente, apenas para concluir, eu gostaria, se Vossa Excelência me permitisse, antes de encerrar o depoimento, de fazer uma última tentativa. Na verdade--

>> Senhor Relator, faltou os carros, os carros do Dr. Marcos Pinto, junto ao DETRAN. Os veículos do Dr. Marcos Pinto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah... Dos veículos do Doutor, requeiro também, a identificação dos veículos do Dr. Marcos Pinto, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Coloco o requerimento em discussão. Em votação. Aprovado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas, agora para concluir uma questão, o seguinte, o senhor tem imóveis? Propriedades?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem. O automóvel que o senhor tinha é o Fiorino, e vendeu. Qual o ano do Fiorino?

SR. FRANCISCO MARQUES: 1997.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor adquiriu, em que ano?

SR. FRANCISCO MARQUES: 1997... Acho que em 2001, eu acho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No ano 2001, o carro? Mas, o senhor adquiriu--

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor adquiriu o carro, em 1997?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, ele é de 1997.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto o senhor pagou pelo carro, o senhor lembra?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu fiz um leasing...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Leasing.

SR. FRANCISCO MARQUES: Mas, eu só cheguei a pagar uma prestação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, perdeu o carro? Foi tomado pelo Banco o carro, ou o senhor vendeu o carro?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu vendi o carro, eu parcelei em--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, se o carro estava em leasing, o senhor não poderia vender o carro.

SR. FRANCISCO MARQUES: --Deixa eu só chegar... A minha mulher, ela foi batida três vezes o carro, sempre, o carro estava praticamente... Então, o Banco veio comigo, fez ir para leilão, aquele negócio todo, como não deixaram de me perturbar, eu estava precisando de dinheiro, eu vendi por quatro mil reais. Em oito cheques--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor vendeu o carro? Se for leasing, era de propriedade do Banco, como é que o senhor vendeu o carro?

SR. FRANCISCO MARQUES: --O camarada disse, que ia resolver isso aí. Fiz em oito vezes de 500 reais. 500 reais.

>> O camarada vende e o outro fica pagando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, provavelmente se isso aconteceu, o carro deve estar no seu nome, talvez.

SR. FRANCISCO MARQUES: Ainda está no meu nome.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O carro está no seu nome?

SR. FRANCISCO MARQUES: Ainda deve estar no meu nome.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, --

>> Senhor Relator, me permita?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu acho que seria prudente, então, indagar ao depoente, qual é o Banco com o qual ele realizou a operação de leasing, para que o Banco possa atestar essa situação feita.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Qual é o Banco que--

SR. FRANCISCO MARQUES: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): BANCO SUDAMERIS DO BRASIL. A prestação que o senhor tinha que pagar de leasing, quanto era por mês?

SR. FRANCISCO MARQUES: 362 reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 362 reais. Considerando que o senhor tinha uma renda mensal de 800 a mil reais, realmente era difícil. O senhor tinha alguma expectativa de ganho nesse período, que lhe permitisse comprar o carro assim?

SR. FRANCISCO MARQUES: Naquela época, eu fazia, era sexta-feira, sábado e domingo, em boate.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E era o período em que o senhor fazia os saques também, em 2001, não é?

SR. FRANCISCO MARQUES: Quer dizer--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor esperava ganhar mais, com esses saques?

SR. FRANCISCO MARQUES: --Não sei, tudo é possível, não é? E eu estava fazendo tudo com a boa fé.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor esperava ganhar um dinheiro a mais, porque causa desses saques que o senhor fazia?

SR. FRANCISCO MARQUES: É, porque eu fazia, e, mas ele nunca chegou a acertar, me dava 50

reais e eu botava no bolso, se desse 100 era melhor ainda ou 200...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou à vez de dar mais alguma coisa para o senhor, de troco? Ou não?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas prometeu que ia dar mais para o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, também não prometeu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca prometeu?

SR. FRANCISCO MARQUES: Nunca prometeu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, o senhor achava que podia ganhar mais, achava?

SR. FRANCISCO MARQUES: Achava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, um outro dado aqui interessante, que eu queria citar ao senhor, curiosamente algumas datas que o senhor faz de saques, são datas que coincidem com as contratações da SKYMASTER pelos CORREIOS. Veja só, no dia 26 de junho de 2001, a SKYMASTER foi contratada por dispensa de licitação em menos de 24 horas. Esse foi um dos casos em que nós detectamos aqui irregularidades nessa dispensa, que nos parecia que houve fraude, inclusive, já apontado em relatório anterior. E nessa data, olha, dia 26 de Junho, foi feito o contrato de dispensa da licitação. Dia 27, o senhor sacou 36 mil e 900, e no dia 28, 165 mil reais, quer dizer, é uma estranha coincidência de saques. A época, o advogado Dr. Pinto chegou a falar com o senhor alguma coisa, fez algum comentário, sobre esses saques?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falou da empresa SKYMASTER, para o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor só sabia pela leitura dos cheques?

SR. FRANCISCO MARQUES: É. Era um negócio rápido, cheque e assinava e pegava o dinheiro e botava no carro--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era ali que o senhor via SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES: --Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os cheques estavam endossados no verso?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, porque eu que endosseí, ali.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era o senhor que endossava, é? Mas não tinha já uma assinatura?

SR. FRANCISCO MARQUES: Eu colocava a minha RG, por isso que eu estou aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, o senhor tem que assinar no saque, mas não tinha um endosso no verso, um outro anterior? O senhor não lembra?

SR. FRANCISCO MARQUES: Na parte detrás, onde eu assinava também?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. O senhor não lembra?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, eu não lembro, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, efetivamente então, o senhor...Ele não comentou nada com o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não comentava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não comentou que ia pagar para alguém? Nada, nada?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, a gente não conversava esse negócio, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E esse foi o dia que o senhor sacou mais dinheiro, olha, dia 28 de junho, foi 165 mil reais, coincide com a data dessa dispensa de licitação. A outra tinha sido no dia 23 de março de 2001, o senhor sacou 144 mil. O senhor não se surpreendeu, que era muito dinheiro, aquele dia?

SR. FRANCISCO MARQUES: Não, não me surpreendi, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. As duas principais coincidências, do Deputado Fruet são as seguintes. Houve um acordo entre a empresa SKYMASTER e a empresa BETA para fazer uma divisão de contratos. Está claro? Nesta data, dia 21 de julho de 2000, houve um saque de 57 mil reais. Posteriormente, houve a dispensa de licitação, que é a que mais nos chamou a atenção enquanto dispensa de licitação altamente suspeita, como nós já expusemos a esta Comissão. No dia 26 de junho de 2001 foi feita a dispensa de licitação. No dia 27

de junho, foram sacados 36 mil e 900 reais. E no dia 28 de junho, 165 mil reais, portanto, nesses dois dias, somando mais de 200 mil reais. Claro, quer dizer, isso que nos chamou efetivamente a atenção.

>> (Inaudível).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Ou seja, quer dizer, não dá para saber. Em princípio, sim. Está certo? E considerando que nós tivemos aquela situação toda da própria fita que revelou, o Deputado Pannunzio estava aqui, também aqueles acertos com os CORREIOS, etc e tal, isso nos chamou muito a atenção essa coincidência de datas. Da minha parte, senhor Presidente, por ora estou satisfeito, mas lembro que possivelmente o depoente terá que ser convocado novamente, talvez até para uma eventual acareação com o Doutor Marcos Pinto.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Vossa Senhoria fica ciente de que poderá ser reconvocato ou para um novo depoimento ou para uma acareação com o Dr. Marcos Pinto. Agradecendo a sua presença e de seu advogado, nós solicitamos que abandonem o recinto, porque nós vamos ouvir novos depoentes. Mas agradecendo a presença e a contribuição.

SR. FRANCISCO MARQUES: Obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Presidente, pela ordem. Apenas para informar aos senhores Deputados, que o depoimento do senhor Marcos Pinto fica designado para o dia 03 de janeiro, às 9h00 da manhã. O depoimento do senhor Marcos Pinto fica designado para terça-feira, dia 03 de janeiro, às 9h00 da manhã. Nós teremos quatro depoentes, essa é a razão pela qual...

>> (Inaudível).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 9h00 da manhã.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Solicito à assessoria... Em primeiro consulto ao Plenário... Nós vamos suspender por cinco minutos para que o Deputado José Eduardo, o nosso Relator, colha alguns elementos importantes para a oitiva dos dois novos depoentes. Antônio de Paula Braquehais. (Falha no áudio)

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Senhores Deputados, senhoras Deputadas, senhores Senadores e senhoras Senadoras, eu quero registrar o meu respeito aos membros dessa Comissão e o meu reconhecimento pelo trabalho que aqui está sendo feito. Tenho o sentimento do meu dever de estar aqui e me sinto na obrigação de prestar todos os esclarecimentos que se façam necessários ao desenvolvimento dos trabalhos dessa Comissão. Espero também poder

fazê-lo a contento. Espero ter a oportunidade, senhor Presidente de prestar esclarecimento sobre os pontos registrados na representação do Tribunal de Contas da União acerca de possíveis correlações dos trabalhos sobre os quais eu tenho gestão com o tema da investigação dessa CPMI. No mais, senhor Presidente, eu estou à disposição de todos os senhores e senhoras aqui presentes para poder contribuir com o trabalho dessa CPMI.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a Vossa Excelência. E de pronto, concedo a palavra ao Relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente, meus cumprimentos à Vossa Senhoria e ao Dr. Advogado. Eu pediria inicialmente que Vossa Senhoria descrevesse a sua vida funcional nos CORREIOS com precisão de data, de ingresso e de evolução funcional, por favor.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ok, senhor Deputado José Eduardo Cardozo. Eu entrei na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS por meio de concurso público no ano de 84. Me permita--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o cargo?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: -- Entrei com o cargo de administrador postal, que é um cargo específico da nossa empresa, para o qual eu fiz um curso de dois anos e meio aqui em Brasília, de 84 a 86, e finalmente fui contratado como empregado, portanto, há 19 anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente...

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Posteriormente, eu ao terminar o meu curso e ser nomeado empregado da empresa, no final de 86, eu assumi minhas funções na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, onde exerci diversas funções, entre elas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde foi?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --É em Natal--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Natal.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --No Rio Grande do Norte, onde eu fui chefe de agência e depois fui chefe de seção de inspeção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em que ano que o senhor foi para Natal?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Foi em final de 86.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1986?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim. O senhor desculpe, senhor Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Mas, em seguida, eu retomo. É, depois disso, eu assumi uma função de coordenação operacional da região de Natal e, finalmente, em Natal, eu assumi a função de Gerente comercial para aquela região. Daí eu fui convidado a assumir a função de Diretor regional adjunto em Pernambuco, passei três anos. Em seguida, eu voltei à minha terra natal, que é o Ceará, e assumi a função de Gerente de recursos humanos. Passei dois anos--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senhor Antônio de Paula?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Pois não.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Mantenha a calma. Nós não estamos aqui para constrangê-lo. Nós queremos apenas a sua colaboração como testemunha para a apuração dos fatos. Vossa Senhoria não é investigado, volto a repetir. De maneira que não tem porquê ficar nervoso. Fale a verdade daquilo que sabe e estará prestando uma grande colaboração ao Brasil.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Senhor Presidente, eu agradeço as suas palavras e peço desculpas um pouco da minha emoção. Na verdade, eu tenho consciência de que os senhores não estão me constrangendo. Voltando então à pergunta do senhor Deputado José Eduardo Cardozo. Então, de Recife eu trabalhei no período de 95 a 97 no Ceará e fui Gerente de recursos humanos, quando então fui convidado a trabalhar em Brasília, inicialmente na função de sub-chefe de um departamento, o departamento que lidava com os grandes clientes da empresa. Depois, eu passei a ser sub-chefe do Departamento de Desenvolvimento de Novos Produtos da nossa empresa, e finalmente, em 2001, eu assumi a função de Gerente de programa, que funciona como uma espécie de um grupo de trabalho, que tem o mesmo nível de um chefe de departamento, para desenvolver o que nós chamamos de Programa de Correios na Internet. Na época chamava-se Programa I-POST. A partir de um estudo que foi feito na organização de encarar o advento das novas tecnologias como uma oportunidade para a nossa empresa e não como ameaça. Desse programa, então, eu fiquei à frente de vários projetos, um deles é o projeto que é objeto da representação do TCU, que iniciou, portanto, em 2001, entre outros, eram

seis projetos na realidade. Em 2003, esse nosso trabalho deixou de ser um programa e passou então a ser estruturada definitiva quando se criou o Departamento de Negócios e Operação da Internet dos Correios, o departamento do qual eu sou o titular até--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome do departamento, exatamente, qual é?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Departamento de Negócios e Operações na Internet.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ok. E o senhor permanece no cargo desde essa data?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse último cargo, o senhor teve alguma indicação política ou quem foi que o indicou para o cargo em 2003?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ok, não tive nenhuma indicação política. Dado como eu comentei, ao meu histórico, de iniciar a minha atividade na área comercial, lá em Natal, e depois aqui em Brasília, assumi a função de sub-chefe de um departamento. E, em seguida, do Departamento de Desenvolvimento de Produtos e Serviços, portanto, um departamento que trabalhava com novos serviços e novos produtos. Foi aí, então, que eu fui designado a coordenar esse grupo de trabalho, que se chamava Programa I-POST, cujo objetivo era justamente desenvolver esse serviço baseado na Internet. E esse programa, tão somente, virou, tornou-se Departamento, e eu continuei então com a mesma função, só que agora numa estrutura definitiva e não mais num grupo de trabalho. Então, esse processo de evolução foi natural, dado a minha experiência e não houve nenhuma indicação política.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que escolheu o senhor para essa função?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Em 2001, para a função de hoje, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De hoje.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu vou voltar um pouquinho antes, porque em 2001, como eu falei, eu fui designado Gerente do Programa I-POST. Naquele momento, eu fui designado pelo Diretor Comercial à época, e quando--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Diretor Comercial à época?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --O nosso Diretor Comercial é o senhor Roberval Borges Corrêa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: E em 2003, tão somente houve mudança da estrutura de um programa para um departamento, e eu continuei então com esse exercício dessa função.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, não houve uma indicação específica, só mudança do--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Absolutamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Perfeito. Quem era o Coordenador Técnico do Departamento que Vossa Senhoria chefiava?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Primeiramente, quando o departamento foi estruturado, nós tínhamos quatro divisões. Uma delas é a Divisão de Endereço Eletrônico. Portanto, a divisão que coordena esse projeto, que é objeto da representação do TCU.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Endereço eletrônico?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso, Divisão de Endereço Eletrônico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: E essa divisão tem duas coordenações técnicas. No momento da criação do departamento, quem chefiava a divisão era uma colaboradora nossa, senhora Emerli Michel Lemes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Emerli?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Emerli Michel Lemes. Depois, em novembro de 2003, nós recebemos um colaborador que assumiu a coordenação técnica, parte dessa divisão, que é o senhor Maurício da Silva Marinho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maurício da Silva Marinho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso, filho do senhor Maurício Marinho, a propósito e, em seguida, em 2004, portanto em agosto, a senhora Emerli saiu da Divisão que estava, foi para um projeto, que também continua sendo desenvolvido por ela, e o senhor Maurício Marinho assumiu então a coordenação da divisão. Então, existe uma estrutura que eu queria deixar claro que o chefe de departamento tem divisões e as divisões têm coordenações. Então, o senhor Maurício Marinho--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Maurício da Silva Marinho era funcionário de carreira dos CORREIOS?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: É empregado concursado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, o senhor Maurício Marinho, o pai, teve alguma influência na escolha de Maurício da Silva Marinho para o cargo?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Que eu saiba, não. Quem designa um coordenador primeiro, era necessidade minha, existia vaga, eu precisava de profissionais qualificados, e esse funcionário era um funcionário de nível superior, qualificado, e que para isso foi designado. Quando houve a promoção dele, no meu departamento existia também a vaga em outro projeto e houve um aproveitamento interno. Ou seja, o chefe de divisão passou para o projeto e eu designei, a designação é do chefe de departamento, e eu designei ele como chefe da divisão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem relações de amizade com o senhor Maurício Marinho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não tenho relações de amizade com o senhor Maurício Marinho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conversava periodicamente com ele?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu conversava com ele na qualidade de chefe de departamento, de um departamento da área comercial, e ele, anteriormente a ser chefe de departamento, ele foi assessor da Diretoria Comercial, portanto, da minha Diretoria. Então, em alguns trabalhos técnicos, eu tinha contato com ele, sim. Depois, ele foi coordenar a Universidade dos CORREIOS, nas necessidades de que nós tínhamos de discutir assuntos de treinamento do nosso departamento, também tive contato com ele, sim. E finalmente, ele na qualidade de Chefe de Departamento de Administração, perdão, de Alistamento de Compras e Administração de Material da Empresa, eu tinha contato meramente administrativo, vamos dizer assim, mas não tinha relação de amizade--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Maurício Marinho, o pai, não fez nenhuma gestão para alocação do senhor Maurício Marinho nesse departamento?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não exatamente no meu departamento. No meu departamento, ele trabalhava na Diretoria Geral do Paraná, eu tinha a necessidade de aumentar meu quadro, aliás, hoje ainda eu tenho essa mesma necessidade. Tomei

conhecimento do interesse do senhor Maurício da Silva Marinho, portanto, o filho, de se transferir do Paraná para Brasília, e assim eu o trouxe, o designei como coordenador primeiramente, e depois como chefe de divisão, no meu departamento por ter necessidade do trabalho dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, não houve uma gestão mais concreta do seu Maurício Marinho para que isso acontecesse?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Comigo, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia que o senhor Maurício Marinho tinha relações com o mundo político?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não sabia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): À época, desconhecia?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Desconhecia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor Maurício da Silva Marinho tinha algum tipo de relação com o mundo político?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Desconheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria é filiado a algum partido político?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não sou filiado a nenhum partido político.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve nenhum político indicando para nenhum dos postos que assumiu nos CORREIOS?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Nunca tive nenhum político indicando para nenhum dos postos no CORREIO.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com que tipo de interesse o senhor Maurício da Silva Marinho mexia na sua coordenação técnica?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maurício da Silva Marinho?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Bem, quando ele entrou na nossa equipe, existia uma chefe de divisão, que era responsável pelo projeto, e ele, por ser analista de sistema e ter um conhecimento técnico da área de tecnologia, ele apoiava então essa divisão. E basicamente, a função dele era acompanhar a gestão

dos serviços que nós provemos ao cidadão brasileiro, que é um serviço de endereço eletrônico, gratuito, e, portanto, era gerenciar esse serviço no dia-a-dia, vamos dizer assim. Esse era o papel dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A equipe do Tribunal de Contas da União, que está fazendo auditoria nos contratos, selecionou um contrato que obviamente me é solicitado que faça algumas questões, que é relativamente à empresa BRASIL TELECOM.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tinha o fornecimento da solução de endereço eletrônico permanente. A BRASIL TELECOM vinha prestando serviço adequadamente nesse contrato?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A BRASIL TELECOM foi contratada por licitação e vinha prestando sim o serviço normalmente. Houve a implantação do serviço, foi homologada a implantação e depois no dia-a-dia, ou seja, na gestão do contrato, ela não cumpriu a obrigação contratual da disponibilidade do serviço desse período todo em quatro meses. O primeiro deles foi em novembro de 2004 e sempre que isso acontecia, a gestão nossa em relação a isso, depois viemos a ter problema novamente em fevereiro e março de 2005, e finalmente, mais recentemente, em maio de 2005. Então, diria que, de modo geral, ela cumpre sim a sua obrigação com alguns problemas localizados previstos em contratos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nessas vezes em que se verificavam problemas, a BRASIL TELECOM foi multada pelo descumprimento de cláusulas contratuais?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ela foi multada em quatro multas, todas elas pagas, e aí, senhor Relator, eu peço a oportunidade de explicar esse ponto específico das multas—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Que acredito eu, que tenha sido objeto de registros da representação do TCU. A primeira multa foi aplicada em novembro de 2004. Há um documento da gestão do contrato para a administração. Essa multa, esse documento, ele retorna para nós para que seja solicitado a posição de um “de acordo” do Diretor. Foi um procedimento a partir do qual, perdão, a partir daquele momento exigido. Ao voltar esse documento, nós fizemos então novamente o encaminhamento da solicitação da multa, e naquele momento, eu entendia que o assunto havia sido encerrado. Porém, agora, depois da auditoria

ao que o senhor Deputado faz referência, nós fomos indagados se, na mesma pergunta, se houve aplicação de multas no ano anterior. Eu afirmei que sim, baseado no histórico que nós tínhamos no contrato, quando nos foi solicitado então que apresentasse documentação, dado que o Relator, os auditores, perdão, não haviam encontrado esse documento. Após essa reunião, a minha equipe que mais diretamente ligada ao contrato, informou e disse que não foi aplicada a multa. De fato houve uma falha e o que eu fiz então? Procurei a documentação e apliquei a multa a posteriori, mas foi aplicado e essa multa já foi paga. Então houve--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi detectada a falha, foi em...?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Após a Auditoria do TCU--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em Agosto--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Nesse caso. Além desse, como o senhor perguntou outras, nós tivemos em fevereiro e março, essas multas foram aplicadas em abril, no caso, de fevereiro houve demora na entrega do relatório que a empresa é obrigada a apresentar. Essas multas seguiram, então, o trâmite normal e foram efetivamente pagas, e finalmente agora em março, perdão, também em maio, que é a última registrada, seguiu todo o trâmite e foi paga também. Eu quero registrar que nós temos no nosso departamento dois contratos, com os quais nós temos, para os quais nós temos a função de gestão. Quando eu digo “nós” é porque, insisto, há o chefe de departamento, as divisões e as equipes que trabalham diretamente. E ao longo desse processo, nós emitimos 17 multas, no caso, desse contrato especificamente, no que totaliza 79 mil reais, e no outro, algo em torno de 200 mil reais.

>> Senhor Presidente e senhor Relator, apenas para esclarecimento. Qual a data da auditoria que comprovou que as multas que foram comprovadas pelo depoente ou foram aplicadas pelo depoente ou por pessoa sob sua jurisdição, não haviam sido efetivadas?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ok, a pergunta é para mim, senhor?

>> Eu estou pedindo permissão, para fazer a Vossa Senhoria.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Claro, claro. A auditoria foi em agosto, em agosto de 2005. Agora, 2005. Eu confesso que eu não sei precisar exatamente qual é a data. Mas foi em agosto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas, recapitulando um detalhe. O senhor Maurício Marinho, o pai, tinha algum tipo de influência no departamento de Vossa Senhoria?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu vou responder, senhor Relator, aproveitando para esclarecer, e aí eu acho que é uma boa oportunidade, os três pontos nos quais o relatório de Auditoria do TCU, após todos os aspectos administrativos de contrato, nas suas considerações adicionais, aponta que pesa sobre o projeto pontos de ligação com o senhor Maurício Marinho. E eu quero esclarecer que eu não vejo, não tenho conhecimento de nenhuma ligação do senhor Maurício Marinho com a gestão do nosso trabalho. Senão, vejamos. O primeiro ponto que é colocado, senhores Deputados e senhores Senadores, é o fato de, na fala do senhor, do ex-empregado dos CORREIOS, que foi publicada na Revista Veja, que eu acho que é o início dos trabalhos dessa CPMI, ele cita num trecho, e isso é citado pelo relatório, de que tratava-se de critérios para realizar licitações em que se discutia capital social, índice de liquidez, como que vamos fazer, compor o edital, enfim etc. E o relatório aponta como exemplo que no nosso projeto, na nossa licitação que foi de 2001, havia como exigência para habilitação das empresas, um fator chamado fator de insolvência, índice... Fator de insolvência. É isso. Então, esse exemplo, segundo relatório da auditoria, reforça indícios apontados à restrição à competitividade, que é objeto também na análise do TCU. E aí, eu queria fazer alguns esclarecimentos. Primeiro, o relatório, ele conclui que houve restrição à competição, no nosso caso. Usou como critério para essa conclusão um acórdão do próprio TCU, e nós temos consciência absoluta que os acórdãos têm que ser cumpridos, mas um acórdão de 2003, quando o nosso processo é de 2001. Segundo. O que se levanta é possível, na realidade o TCU coloca como indício, não coloca como definitivo, de que haveria... Teria tido, portanto, a restrição à competição. E eu queria também registrar que nesse caso específico, foram sete consórcios ou empresas, ou seja, sete licitantes. Desses licitantes, um foi inabilitado, um outro foi desclassificado por não apresentar proposta técnica sem detalhamento exigido no edital, restando, portanto, cinco consórcios. Desses cinco, na realidade, eram quatro consórcios e uma empresa. Isso representava 11 empresas. O simples fato do edital, no meu entender, possibilitar a organização em consórcio, já facilita que as empresas se organizem e possam participar, portanto, favorecendo a competição. E mais, a despeito de ter o fator de insolvência e outros requisitos, como todos os contratos à época tinham, nós tivemos 11 empresas organizadas em quatro consórcios e uma isoladamente. E o próprio relatório do TCU, senhor Relator, diz que: “O preço da licitante vencedora ficou bem abaixo do estimado e dos outros concorrentes, e que o procedimento não

gerou prejuízo imediato à administração”. Então, o relatório do TCU que é importante, que a gente tem muito respeito, ele próprio reconhece que não houve prejuízo e reconhece que ganhou o menor preço, mas mesmo assim, lá na origem, citou a frase dita pelo nosso ex-empregado, dizendo, portanto, que uma coisa reforça a outra, que há uma ligação. Então, essa é a primeira ligação que existe. A segunda ligação, que eu acho que talvez seja a que traz mais, vamos dizer assim, mais preocupação possivelmente, da mesma forma, nós temos consciência tranqüila de que não, aqui não se prova, não se tem absoluta comprovação de que houve ligação das atividades do então chefe do departamento de contratação (...) e material com o nosso projeto. Então, eu vou aqui também citar algumas partes. Durante os depoimentos do ex-chefe do departamento de contratação dos CORREIOS e de outras testemunhas que aqui estiveram, foram questionadas supostas ligações do então chefe do departamento com a empresa MANDIC, que é uma subcontratada da empresa BRASIL TELECOM, que é fornecedora do nosso serviço. Nessa referência, usa como fundamento, o relatório do TCU, citações, transcrições do que aqui foi apresentado por esses depoentes. E com base nisso, o relatório afirma que “à época citada da reunião”, eu quero entender que “à época” é da citada reunião, portanto, nos depoimentos fala-se de uma reunião, “estava sendo assinado o termo aditivo com a BRASIL TELECOM, a partir do qual a mesma subcontrataria a MANDIC para execução dos serviços acordados”. Então, o relatório sugere que as discussões que porventura o senhor Maurício Marinho teve com essa empresa MANDIC, foi à época do termo aditivo que, de fato, foi assinado sob a gestão do nosso departamento, do qual eu sou co-responsável e faz essa associação. Porém, senhor Relator, quando a gente analisa as transcrições, fala-se sim em reuniões que teriam sido feitas pelo o senhor Maurício Marinho, das quais eu não tinha conhecimento, e que essas reuniões teriam acontecido, ou essa reunião, não está claro que reunião e que data é essa, teria sido feita três meses, mais ou menos, três meses antes do depoimento, que salvo engano, foi em junho. Se isso é fato, se o único registro de reunião que existe é esse, eu quero deixar claro, senhor Relator, senhor Presidente, que o nosso termo aditivo ele foi assinado em janeiro de 2005. Portanto, no meu entender, antes dessa citação. Se existiram outras reuniões, eu desconheço. E sobre o termo aditivo, eu queria aproveitar também, senhor Relator, fazer alguns esclarecimentos. Primeiro. Esse termo aditivo foi assinado com uma motivação clara. Nós identificamos na gestão do projeto em relatórios internos nossos, de que o nosso

serviço tinha problemas de insatisfação por parte dos usuários. Eu tenho aqui um conjunto de reclamações dos clientes, que se for do interesse dessa Comissão, eu deixo, em que se apontava que existia uma série de dificuldades: O serviço não estava adequado ao mercado, àquela época, embora ele tivesse sido implantado de acordo com o edital, como foi exigido em 2001, mas em 2003 e 2004, ele não estava mais. Eu vou dar um exemplo: O nosso serviço, que é um serviço gratuito, ele tinha como máximo de caixa postal, ou seja, de capacidade de armazenamento, cinco megas, enquanto todo outro e qualquer serviço do mercado tem 100, 200 megas, alguns, dois gigas. Quem entende e quem utiliza o serviço de e-mail, sabe o que é a restrição de ter um e-mail que tem um limite. Essa era uma reclamação dos clientes. Segundo. Existia uma série de reclamações quanto às funcionalidades de antivírus, de anti-spam, que nós tínhamos a nossa solução. E, por fim, nós tínhamos a necessidade de adequar o nosso projeto às políticas de governo eletrônico, que tratava de inclusão digital, que procuravam alinhar qualquer solução de via Internet, que fosse baseada em plataformas abertas, em software livre. Mais uma vez, quem entende do assunto, sabe do que eu estou tratando. E eu vou dar um exemplo muito simples: Nos programas de governo, por exemplo, os Telecentros, se as plataformas eram em softwares livres, a minha plataforma, que era proprietária, tinha problema lá na ponta, então tinha que resolver isso. Então, primeiro, eu quero deixar claro que existia uma motivação. Segundo. Esse termo foi assinado mediante um processo que foi iniciado a partir desse diagnóstico, que foi apresentado à empresa e eu quero deixar claro que as negociações foram sempre feitas diretamente com a BRASIL TELECOM, foram apresentados a ela os problemas que nós encontramos e discutidas soluções. Numa reunião em conjunto com o nosso fornecedor, a BRASIL TELECOM, foi solicitado, portanto, que ela apresentasse soluções, alternativas, e ela assim o fez. Apresentou várias empresas e também definimos em conjunto com a BRASIL TELECOM critérios para que nós chegássemos a qual seria a melhor alternativa para resolver aquele problema. E, finalmente, tudo isso foi feito baseado, primeiro: o edital previa “pode subcontratar”. Segundo, o edital era muito claro: “a qualquer momento a contratada pode alterar o subcontratado, se assim for necessário”. E terceiro, o próprio contrato que é baseado na lei diz que “a qualquer tempo, unilateralmente, o contratante, a administração, pode solicitar mudanças de especificações técnicas para adequações técnicas do projeto aos seus objetivos”. Foi exatamente o que nós fizemos. E todo esse processo foi absolutamente documentado, aliás, foi o

que foi base para a representação do TCU. Nada que foi apresentado como, digamos assim, a evidência de todo esse processo, até onde eu conheço, não saiu da própria empresa como demonstração de transparência. E finalmente, eu queria dizer que o resultado do termo aditivo, que é esse que infelizmente está sendo colocado com a correlação com outras atividades do senhor Maurício Marinho, ele trouxe primeiro, satisfação dos usuários, porque nós resolvemos aqueles problemas. Nós temos também um conjunto de manifestações dos nossos clientes, que é o nosso serviço da Internet, que é o “Fale com os CORREIOS”, qualquer pessoa pode reclamar, sugerir e elogiar. Temos registro disso. Fizemos uma pesquisa em outubro que comprovava a necessidade das mudanças e agora estamos fazendo na outra. E finalmente, passamos a pagar menos. Houve um ganho financeiro nesse termo aditivo. Até a execução dele, ou seja, de janeiro para cá, passamos a pagar menos, não obstante o fato de termos de pagar para fazermos essa mudança. E, portanto, eu entendo que o termo aditivo nosso teve uma motivação clara, seguiu um processo documentado, ele foi baseado no contrato e na lei e trouxe benefício à administração. Quanto ao fato de ter ou não relação com as reuniões, com as relações que o senhor Maurício Marinho teria com a MANDIC, eu desconheço. Eu não tinha conhecimento de qualquer relação com ele, que ele teria com essas empresas. Todo esse processo foi feito por nós, diretamente pelo nosso departamento. Então, eu desconhecia qualquer outra relação que ele viesse a ter.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Em abril de 2004, se aventou a questão da substituição da solução do endereço eletrônico permanente feito pela BRASIL TELECOM. Por quê?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: De certo modo, eu vou repetir um pouco as minhas palavras, mas eu agradeço a oportunidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Senhor Deputado, na realidade, o relatório do TCU aponta que tudo iniciou em abril de 2004. Eu quero registrar aqui que, na realidade, o diagnóstico nosso foi em fevereiro de 2004, quando nós mostramos à empresa fornecedora todos os problemas que eu relatei a pouco na origem. Quais sejam, reclamações dos clientes, inadequação da solução com o mercado naquele momento e, principalmente, inadequação com as políticas de governo eletrônico para a inclusão digital, que sugeriria plataformas livres, enfim. Nessa reunião é que foi discutido, então, como alterar essa, fazer essa alteração

com base no contrato, ou seja, com base num artigo que tratava de que nós poderíamos mudar as especificações para adequações técnicas em benefício do projeto. Em abril sim, houve uma outra reunião em que a empresa já trouxe algumas alternativas e foi quando se decidiu fazer um plano de trabalho baseado em critérios, critérios esses discutidos em comum acordo entre CORREIOS e BRASIL TELECOM. E a representação do TCU cita que o processo iniciou em abril de 2004, quando eu estou dizendo que, na realidade, houve essas reuniões antes. Então, na realidade, ele iniciou em fevereiro de 2004--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, isso tinha a ver com a má execução do contrato, ou não? Com as falhas ou não?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: -- Não. Porque, veja bem, o contrato foi... A solução foi homologada com base naquilo que foi solicitado no edital. Eu quero deixar isso claro. Agora, a partir das reclamações dos nossos clientes, e eu repito, quais sejam? Questão da caixa postal, era pouco a caixa postal, o antivírus havia reclamação, o anti-spam havia reclamação, a questão de ser em plataforma proprietária, e à época do edital ele não restringia nem uma e nem outra--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a substituição da solução não tinha a ver com a má execução do contrato, tinha a ver com problemas técnicos, é isso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Exatamente, com o serviço, não com o contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o serviço, não com o contrato?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Com o serviço, não com o contrato. Com o serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, não era algo relativo à má execução?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Absolutamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era uma mudança da orientação técnica que implicava na mudança da solução?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Quem era o responsável por atestar as faturas relativas aos serviços prestados pela BRASIL TELECOM?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sempre a Divisão de Endereço Eletrônico. Portanto, até a

chegada do senhor Maurício Marinho, eram gestores da época. Passaram nesse projeto outros gestores. Depois da chegada dele, passou a ser o senhor Maurício da Silva Marinho. Em outubro, perdão, em junho deste ano, nós fizemos mudanças internas e que ele deixou de atestá-las, existe uma outra equipe tratando disso, e agora, portanto, eu tenho uma equipe responsável por isso. Mas no período de 2003, perdão, de 2004 até junho de 2005, era o Coordenador Técnico da Divisão, que era o senhor Maurício da Silva Marinho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então era ele nesse período quem atestava?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que deu início às negociações para substituição da solução contratada? Também foi o senhor Maurício Marinho? Não?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ele fazia parte de uma equipe. Naquele momento ele era o Coordenador Técnico. Essa equipe era composta por um chefe de divisão...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, ele comandava essa equipe?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Existia uma chefe da divisão é que comandava essa equipe, ele fazia parte da equipe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso... Ele só veio a assumir a divisão em agosto de 2004. Portanto, depois do mês de abril.

>> Então, ele assumiu o comando da divisão?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Em agosto de 2004, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve redução no valor das multas aplicadas à BRASIL TELECOM?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Houve, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu vou explicar. As multas de fevereiro e março, isso também é objeto da representação do TCU, as multas de fevereiro e março foram aplicadas pelo fato de, em fevereiro e em março, a BRASIL TELECOM informou a

disponibilidade de somente em março, portanto, com atraso em relação ao mês de fevereiro, e demonstrava nos seus relatórios, que é o instrumento contratual para se medir a disponibilidade dos serviços, apresentava relatórios que apontavam disponibilidade acima do mínimo, portanto, sem problemas. No entanto, nós tivemos uma série de reclamações durante os meses de fevereiro e março, que apontavam que tem alguma coisa errada com o serviço. Ou seja, se de um lado o relatório, que é o objeto contratual, apontava que estava ok, de outro lado havia muitas reclamações. Quando nós identificamos esse problema, nós então, aplicamos as duas multas considerando não o relatório contratual.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em que meses?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso foi no mês de abril.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em abril de 2004?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Em 2005.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2005.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Essas multas se referiam a--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a outra? As duas multas, ou não?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Não, as multas se referem ao período de fevereiro--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em fevereiro...

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --E março de 2005.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2005, correto.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: E elas foram aplicadas em abril de 2005.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ok, duas multas.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Duas multas. Portanto, nós seguimos o trâmite normal de encaminhar para a área de contratação a aplicação dessas duas multas, sendo que nós usamos um critério que não era um critério contratual, qual seja, o relatório de disponibilidade fornecido pelo sistema da própria fornecedora. Porém, nós identificamos que havia problema. Então, nos sentimos na obrigação de registrar o fato e aplicar a multa. Essa multa seguiu para os trâmites normais, a empresa foi notificada, ela recorreu da multa não concordando com a multa, alegando que os relatórios apontavam exatamente

o contrário. A área de administração passa para nós uma avaliação, porque nesse processo, nós somos o gestor operacional e a área de administração, o gestor administrativo. Nós avaliamos, então, o recurso que a empresa fez, em que ela alegava que simplesmente não houve a falta de disponibilidade, ou melhor, que não houve descontinuidade do serviço, que o serviço estava ok. Nós, portanto, ratificamos a multa e esse processo voltou para a administração, que voltou a notificar a empresa, e ela continuava sem concordar com a nossa metodologia. Essa empresa, portanto, se sentiu no direito de nos solicitar uma reunião. Essa reunião foi realizada nas dependências dos CORREIOS, foi feita com a equipe nossa, com a equipe da BRASIL TELECOM, em que a BRASIL TELECOM colocou que não concordava com a aplicação da multa, tendo em vista que aquele raciocínio nosso não constava do contrato. Nós entendemos que era razoável a ponderação dela, porém, nós colocamos que por força do relatório dela primeiro ter atrasado, segundo estar apontando para uma direção oposta aos fatos que nós tínhamos em mãos, nós não concordávamos com o fato também de achar que estava tudo ok. Chegamos então a um acordo de haver uma discussão técnica entre as equipes técnicas nossa e da BRASIL TELECOM para se chegar a um acordo. Essa reunião foi realizada também nas dependências dos CORREIOS. A nossa equipe técnica avaliou junto com a BRASIL TELECOM, e nós concluímos que nós tínhamos duas alternativas: ou fechamos a questão para manter o nosso raciocínio inicial, portanto, com o risco da multa ser questionada judicialmente. Porque o critério que nós usamos, pela falta do critério contratual, não estava no contrato, ou nós chegarmos num acordo para aplicar uma multa, registrar o fato e, portanto, manter a punição pela aquela indisponibilidade. Esse critério, portanto, foi mudado e se discutiu com a empresa um novo critério, qual seja, verificar a média de caixas postais abertas no período. Se a alegação nossa era de que houve indisponibilidade a despeito do relatório apontar em sentido contrário, porque várias pessoas reclamavam que não conseguiam abrir suas caixas postais, então, nós pegamos o histórico. Qual é a média mensal de caixas postais abertas? Era tanto. Quanto foi de fevereiro e março? De fato foi menor, então, nós realizamos esse raciocínio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Esse raciocínio teve um valor diferente do original, que é o que o relatório apresenta como uma redução da multa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Isso me parece um pouco estranho, porque multa é multa. Ou seja, se há uma infração, você aplica a multa. Agora, imaginar que eu tenho que aplicar a multa dentro de um valor em que o multado concorde para que ele não vai impugná-lo na Justiça, me parece estranho. A administração tem o dever de multar ou o dever de não multar. Se ela está convencida de que a multa é devida, ela tem que aplicar. Se ela acha frágil a sua posição, ela não multa. Claro? Agora, fazer uma negociação quanto ao valor da multa, me parece estranho. O que orientou, no caso, essa situação: “Nós vamos fazer um acordo para reduzir o valor da multa”, ou havia razão da parte dos CORREIOS, ou não havia.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito. Primeiramente a... O que eu estou registrando, são os fatos, senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: São os fatos, sem julgar o mérito das nossas decisões. Segundo, é que pela insistência do fornecedor em não considerar que aquele nosso procedimento estava correto, nós demos a ele o direito de sentarmos e discutirmos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --De fato, eu estou deixando claro. Houve a reunião sim em que se discutiu buscar-se um critério técnico que fosse aceito pelos dois para sair daquele impasse. Essa reunião foi feita pela nossa equipe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas qual é o impasse? Se a administração acha que está errada, ela multa, eu não vejo impasse. E o particular, se acha que a multa é indevida, recorre.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O impasse era muito simples, é que aquelas duas multas foram aplicadas sem se utilizar do instrumento contratual previsto no contrato--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A administração estava errada?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Nós entendemos que a ponderação da empresa em não aceitar a multa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era certa? Então tinha que ter cancelado a multa, e não reduzir o valor.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --O nosso entendimento foi de que, se por um lado, daí que eu falo do impasse, os relatórios apontavam em

sentido oposto, por outro, nós tínhamos indicativos de que houve, de fato, problema no serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, mas não há... Como nós dizemos *tercius num datum*, não há terceiro aí. Ou houve ofensa ao contrato e tem que ser multado, ou não houve ofensa ao contrato e não tem que ser multado. Não cabe à administração imaginar: “Bom, aqui eu tenho uma dúvida, não sei... Então, vamos negociar para reduzir o valor da multa”, isso não existe. Ou efetivamente há uma ofensa ao contrato e a administração estava certa, ou a administração errou quando aplicou a multa e cancela a multa. Reduzir valor para chegar a acordo, me parece algo totalmente atípico no universo administrativo. Quem deu essa orientação para que houvesse redução da multa?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Na realidade, a discussão foi feita inicialmente pelos trâmites normais burocráticos, ou seja, seguiu a aplicação da multa, notificada a empresa, ela recorreu, a gente ratificou. Ela questionou-nos mais uma vez, solicitou a reunião, nós fizemos a reunião. A nossa primeira reunião, eu participei dessa reunião junto com a nossa equipe. Nessa reunião, o fornecedor alegou, então, que ele não concordava com a aplicação da multa, daí que eu falo do impasse--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Impasse existe, por exemplo: Um guarda de trânsito me multa. Eu falo: “Não concordo com a sua multa”. Não há impasse nenhum. Ele aplica a multa ou não aplica, não há impasse. Aliás, eu me recordo recentemente de uma frase do Presidente francês numa divergência com o Ministro do Estado, em que o Ministro de Estado fez críticas ao Presidente francês, e aí um jornalista perguntou: “Mas como é que o senhor resolve o impasse?”. Ao que ele disse: “Não há impasse nenhum, eu mando e ele obedece”. Quando alguém manda e o outro obedece, não há impasse. Se a administração está convencida, de que está certa, aplica a multa. Se está errada, cancela. Onde estaria o impasse? Em agradar o fornecedor?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: -- Não, de maneira alguma. O nosso entendimento foi diante da alegação do fornecedor, e a gente entender que em parte ele tinha razão, o fato de não estar contratualmente, nós--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se não está no contrato, ele tinha razão total.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: -- Nós decidimos encaminhar dessa forma, a propósito disso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem decidiu?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A primeira reunião em que se incidiu rever por uma discussão técnica, eu tomei essa decisão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A decisão foi sua?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim. A segunda avaliação, que foi: Qual é o valor devido? Ou seja, qual é o critério que seja factível, foi com a minha equipe técnica, que me trouxe, portanto o assunto--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A proposta de redução --

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --A proposta (...)

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem trouxe ao senhor a proposta de redução?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Foi dois membros da minha equipe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foram?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O sub-chefe do meu departamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O senhor Alex do Nascimento, que é da nossa equipe, aliás, três pessoas, senhor Relator. Primeiramente, na primeira reunião, fez parte dela, eu, como chefe de departamento e aquele momento--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aquele dia de aplicar a multa ao senhor participou e decidiu lá, não é isso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Não. A aplicação da multa é feita de uma maneira... Nasce com a gestão do projeto, que me encaminhou e eu dei encaminhamento dela.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Então, nasceu lá na gestão do projeto, eu não acompanho os índices de disponibilidade do dia-a-dia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Mas quando chega o assunto, a gente encaminha sim, a gente endossa e encaminha. Na reunião, portanto, a primeira, eu participei, entendi naquele momento que caberia uma revisão, concordei com a empresa de fazer a revisão, essa revisão foi feita, então, em dois momentos. A primeira, o primeiro momento, foi o senhor Alex do Nascimento em reunião com a equipe

técnica de BRT e o senhor Maurício Silva Marinho. Portanto dois membros da nossa equipe com membros da equipe da BRASIL TELECOM que se discutiu o assunto tecnicamente. Depois, a Brasil TELECOM, então, reapresentou o seu recurso para a administração que passou para nós, e aí nós fizemos uma segunda avaliação já com os outros dois colaboradores, o senhor Alex Nascimento e o atual gestor e fiscal do contrato, que agora existe a figura do fiscal do contrato, que entenderam então que o encaminhamento da multa deveria ser dada--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o gestor?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Atual? O senhor Marcos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não. O atual gestor.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim, sim. A última avaliação foi feita pelo senhor Alex Nascimento e o atual gestor e fiscal do contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Departamento Jurídico da empresa foi consultado? Porque olha, sinceramente, eu nunca vi essa possibilidade da negociar valor da multa em si, me parece muito estranho. Quer dizer, se há uma infração e eu tipifico, não tenho negociação, ou há ilegalidade ou não há ilegalidade, a multa é cabível ou não. A menos que seja uma outra infração praticada. Como não houve nenhuma outra infração, a questão é: Ou há base contratual para a multa ou não há!

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito, mais uma vez a--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Departamento Jurídico foi consultado para isso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Nesse caso não foi consultado, mais uma vez senhor--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou dizer por que eu estou insistindo tanto nisso, é porque há um depoente no Ministério Público, que diz que nos CORREIOS, se negociava redução de valor da multa em troca de propinas, essa é a razão pela qual, essa minha pergunta está sendo colocada. Eu queria que Vossa Senhoria fundamentasse, mas nós temos um depoimento importante do Ministério Público, em que se deixa claro que o CORREIO, fazia esse tipo de situação para negociar propinas, por isso que a atipicidade desse procedimento me chama a atenção.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Se o senhor Deputado pergunta a mim, se houve nesse caso propina, eu afirmo que não, não houve propina, foi tão

somente uma decisão baseada no nosso entendimento, dados aos fatos, os quais eu estou relatando aqui--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o Departamento Jurídico não foi consultado, se é uma questão eminentemente jurídica?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ai, é um detalhe importante, nós somos o gestor operacional, a área de administração é o gestor administrativo. Nós encaminhamos para o gestor administrativo, a recusa. Quando veio, depois da nossa reunião, em que nós concordamos em reavaliar, e que houve a reunião técnica e que eles ficaram de apresentar, portanto, o seu recurso, nós consultamos, não a área jurídica, mas a área de administração, se era factível você voltar a discutir um assunto que já havia sido discutido, essa resposta não nos foi dada, mesmo assim a gente seguiu nesse encaminhamento--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a resposta?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não, a resposta a nossa pergunta, não nos foi dada, então, não teve resposta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi dada.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não foi dada, a gente consultou a área de administração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Consultou quem?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A área de administração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem comandava a área de administração?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Já a atual, chefe da área de administração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, foi então, depois da aplicação de multa?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim, sim.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não, não perdão, desculpa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, não entendi mais nada.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não, perdão, não foi depois da aplicação da multa, não. A consulta foi antes da aplicação da multa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é que comandava essa área?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: É a equipe atual da área de administração. A consulta foi feita a um representante daquela área.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem comandava a área de administração...

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Pois não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No momento em que houve a redução da multa?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Foi o atual chefe do Departamento de Administração de Material, isso aconteceu, a redução da multa aconteceu no dia 21 de junho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 21 de junho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: É. Ela iniciou em abril essa multa, ela em abril, ela foi aplicada, foi solicitado e feito recurso. Nós recusamos o recurso, portanto, mantivemos quando foi agora em--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o senhor Maurício da Silva Marinho, que era quem atestava a execução do contrato, não participou dessa discussão?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ele participou da discussão até maio, a partir de junho, não foi mais ele, porque nós fizemos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até maio, ele participou?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em junho foi a--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Quando foi a conclusão final, a conclusão final que foi, a partir de uma carta da empresa, de 21 de junho, foi quando nós fomos consultados finalmente para avaliar a ponderação da empresa. Nós avaliamos pela atual gestão, que não é o senhor Maurício da Silva Marinho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Maurício da Silva Marinho, então, chegou a participar do processo de discussão da redução da multa?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que o senhor, não tinha falado isso até agora.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim, eu falei que a primeira reunião, eu participei, eu e ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. A primeira sim, mas do processo de redução da multa o senhor não havia mencionado--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Depois teve uma reunião técnica, em que houve a participação do senhor Alex Nascimento e ele, eu afirmei isso e finalmente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse momento, em que ele participou desse processo de redução da multa, quem comandava a área administrativa?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Lá, na administração?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A atual chefia de administração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não era mais o senhor Maurício da Silva Marinho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: De maneira alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele estava afastado--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso aconteceu, a segunda confirmação da multa, se o senhor me permite, eu tenho aqui um pequeno registro histórico disso, eu posso consultar aqui?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Vamos aqui, aos fatos então. Então, no dia 14 de abril, nós aplicamos, encaminhamos para a administração, a aplicação da multa, foi a primeira comunicação, senhor Relator. No dia 15 de abril, encaminhamos às duas multas, a de fevereiro e a de março. No dia 27 de abril, a área de administração notifica a empresa. No dia 05 de maio, a empresa apresenta o recurso; apresenta o recurso no dia 05 de maio. No dia 10 de maio, a área de administração passa para nós, o recurso. No dia 11 de maio, nós negamos o recurso e devolvemos para a administração. No dia 19 de maio, a área de administração, passa novamente para a empresa, a ratificação da multa. Portanto, senhor Relator, até esse momento, não houve qualquer redução e a partir de 19 de maio, é solicitado, então, a reunião. Houve duas reuniões: uma realizada no dia 25 de maio, da qual eu participei, o senhor Maurício da Silva Marinho, participou, em que a empresa insistia que não concordava, e que foi acordado, aceitado discutir, então o critério, dado que não era o critério contratual. E no dia 20... Nessa reunião foi decidido, então, que teria uma outra

reunião técnica. Essa reunião foi realizada no dia 29 ou 30 de maio, com a minha equipe técnica, naquele momento era o meu Sub-Chefe, o senhor Alex do Nascimento e o senhor Maurício da Silva Marinho, que até então, em maio era o gestor do contrato. E no dia 21 de junho, portanto, a empresa manda o seu segundo recurso, contestando a aplicação da multa original. No dia 22, é que nós encaminhamos para a administração, finalmente o resultado disso tudo, que é a aplicação da multa com os novos critérios. Nesse período de 22 de junho, senhor Relator quem estava à frente da área da administração era a atual gestão, e finalmente essa multa foi encaminhada para a empresa que pagou. Então, esse é o histórico, senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o grau de autonomia, que o senhor Maurício da Silva Marinho, tinha em relação a esse contrato?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ele era o gestor operacional, e vamos dizer assim, o fiscal do contrato, portanto, era quem controlava a execução de serviço, era quem controlava os níveis de serviços, era quem atestava as multas, no período em que ele foi o gestor, bem entendido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, quando não se aplicou a multa, a falha foi dele, então?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Qual a multa, que o senhor se refere, senhor Relator?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A uma multa que o senhor se refere, que houve uma falha do Tribunal de Contas da União--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A multa, do dia de novembro?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A falha foi do senhor Maurício da Silva Marinho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Foi na época em que ele era o gestor, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época em que ele era o gestor.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falhou. Houve outras falhas dele nessa linha?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: De não aplicação, não, porque a partir daí, todas as multas foram aplicadas, a partir daí todas as multas foram aplicadas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor acha que de certa forma, o senhor Maurício Marinho, pai, influenciava as decisões do Maurício da Silva Marinho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não posso afirmar isso, eu não tenho como afirmar isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que foi escolhida a empresa MANDIC?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Vamos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Empresa MANDIC?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ok, vamos mais uma vez, então, voltar a esse processo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Voltemos.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A esse processo. A partir das reclamações dos nossos usuários, e da necessidade da adequação ao mercado, e as políticas de governo eletrônico para a inclusão digital, nós em fevereiro de 2004, fizemos uma reunião com o fornecedor, com a BRASIL TELECOM, na qual a gente apresentou os problemas e solicitou encaminhamento do assunto. A empresa apresentou alternativas em abril, em que se poderia, tentar resolver o problema com a solução que existia, portanto proprietária, ou buscar novas interfaces para o serviço, de modo que se resolvesse, então, os problemas. Ela própria argumentou de que essa tentativa de fazer com a solução, que existia à época, era demorada e complexa, dado que era uma solução proprietária, teria dificuldade em transformar isso numa interface, em software aberto. Foi então, que foi solicitado em abril de 2004, que a própria empresa BRASIL TELECOM, apresentasse alternativas para a solução do problema. E ela nos trouxe, todas as propostas apresentadas e analisadas, foram trazidas pela própria BRASIL TELECOM. Ela nos trouxe quatro soluções e ela própria fez, em abril de 2004, uma análise em que ela apresenta as funcionalidades de cada uma dessas quatro soluções, e ao final ela apresenta o tempo previsto dessa adaptação técnica e o custo. Nessa análise dela, ela aponta, a MANDIC como sendo a que tinha as melhores funcionalidades, ou seja, que atendia melhor aqueles critérios que foram definidos, aliás, eu falei em abril, mas na realidade ela trouxe essa avaliação, perdão, em junho. E, portanto, ela trouxe as avaliações de quatro soluções, em que ela nos trouxe e apontava a MANDIC, então, como a

que tinha, atendia as melhores, que atendia melhor aos critérios definidos, quanto às funcionalidades e também a de menor custo e de menor prazo. A partir daí, foi feito, entre...A partir daí, foi feita uma reunião com todas essas soluções, a nossa equipe sempre acompanhava a BRASIL TELECOM, e avaliou toda e cada uma dessas soluções. Ao cabo desse processo, a gente entendeu, então, que já tinha uma alternativa, que poderia resolver o nosso problema, e aí nós partimos para uma negociação comercial.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, mas a escolha da MANDIC, quem fez essa escolha?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Até esse momento, senhor Relator, foi à avaliação da própria BRASIL TELECOM.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, foi à própria BRASIL TELECOM, que escolheu a MANDIC?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Até junho, ela apresentou uma análise entre várias soluções, em que ela apontava, ela própria apontava a MANDIC, como a de melhor solução.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para que eu não monopolize, eu pergunto aos senhores Deputados presentes, se querem fazer às perguntas já, ou nós continuaríamos com a arguição?

>> Vossa Excelência, pode continuar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Continuar? Perfeito. Uma coisa que me pareceu um pouco estranha, além dessa questão da multa, que realmente me parece atípica. É que está claro, que o serviço não vinha bem, está certo? A BRASIL TELECOM, alega que era por falhas, não da execução do contrato. O serviço não atingia suas metas, não é? Por que, que então, se fez um termo aditivo com a mesma empresa e não se fez uma nova licitação, para se começar tudo de novo? Por que se fez um termo aditivo?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ok. Em primeiro, senhor Relator, eu quero registrar, que o contrato, que é baseado na lei, afirma que a administração pode solicitar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Mudanças técnicas, mudanças de especificações para adaptações técnicas ao objetivo do projeto, e qual era o objetivo do projeto? Qual era, não, qual é? Oferecer endereço eletrônico gratuito e permanente para o cidadão brasileiro, que não tenha outro tipo de acesso. Eu quero deixar claro, que esse projeto nasceu num

contexto maior, e que ele tinha um tripé, que infelizmente, parte desse tripé não logrou êxito, qual seja, a colocação de terminais de acesso público a Internet, em nossas agências. Se nós tivéssemos colocado, como prevíamos, os nossos terminais nas nossas agências, com certeza, senhor Relator, nós teríamos milhões de brasileiros até, que teriam essa forma de acesso e lá, se utilizaria desse endereço. Na medida em que esse processo não logrou êxito, isso afetou consideravelmente o nosso projeto. Portanto, passamos a sermos comparados, a nossa solução de endereço eletrônico, com as outras de mercado para quem já tinha acesso. Quer sejam pessoas que acessam em suas casas, do trabalho ou de outras formas, que porventura tenham. Nessa avaliação, da nossa solução com o mercado, e aí, é que nós tínhamos o serviço--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve uma alteração do contrato, para a adaptação do projeto?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Houve um termo aditivo, baseado nesse artigo e portanto, do contrato, e da lei, para se fazer adaptações técnicas, e de se mudar a interface da solução. Toda a plataforma, que foi obviamente contratada, ela foi preservada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse é o artigo 65, 1º, da Lei 8666, eu me lembro de cabeça. Agora, é evidente que isso é uma faculdade, não é verdade? Por que, não se partiu para uma nova licitação, ao invés de se fazer o aditamento?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ok, quando nós fizemos essa avaliação, nós usamos, nós comparamos as alternativas, que nós tínhamos naquele momento, para fazer por termo aditivo, que foram apresentadas pela empresa, comparamos com o processo original, que apresentou várias soluções, e naquele processo original em que a BRASIL TELECOM sagrou-se vencedora, ela implementou a solução cobrando um valor de 200 mil, para fazer a implantação, quando as outras concorrentes colocaram valores em torno de três milhões, de dez milhões, então, ela ficou bastante distante. Portanto, parar e perder todo o histórico do contrato para abrir uma licitação, não garantiria para nós, no nosso entendimento, ter melhores condições econômicas e acima de tudo, teríamos o risco de mudar para uma nova solução e aí sim, seria uma mudança completa, sem o histórico, quer dizer, perdemos o histórico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o histórico seria dado. O senhor teria, já o acúmulo da situação—

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não, perfeito--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas que o senhor estaria abrindo uma nova licitação, com novos parâmetros—

>> Senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Vossa Excelência, me permite? Certamente, o senhor Brechrais, conhece a 8666, melhor do que este Parlamentar aqui. Ele falou aqui de uma alteração contratual, feita em comum acordo entre às partes, que custaria, teria custado 200 mil reais. Se fosse feito uma nova licitação, isso iria custar milhões e milhões de reais. Oras, os limites que a 8666 coloca para variações contratuais, estão situadas na faixa de 25%, qualquer coisa fora disso, fica à margem da lei. Portanto, Vossa Senhoria sabe que não foi cumprida, a Lei de Licitações nesses casos. Quero, estou indagando, se Vossa Excelência tem consciência disso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O termo aditivo ao contrato, foi baseado no contrato, na cláusula e, portanto, na cláusula da lei que trata de alterações nas especificações, para adaptações técnicas ao objetivo do projeto. Esse termo aditivo representou 5% do valor global do contrato. Esse termo aditivo foi submetido à avaliação da nossa área jurídica. E, ele foi feito com base em uma adaptação, não se fez uma nova solução.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas esse termo aditivo também prorrogou o contrato, não é?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não absolutamente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas, uma alteração da especificação?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Absolutamente. Absolutamente. Eu quero registrar, senhores Deputados e senhores Senadores. E eu entendo, que aqui nós temos que esclarecer os fatos, é que, o resultado desse termo aditivo foi a solução daquelas motivações que nos levaram a fazê-lo. Foi a redução dos custos da execução do contrato, porque nesse termo aditivo, também se discutiu os outros custos. Então, houve uma redução no seu total, e o aumento do número de usuários porque a gente passou a ter uma solução muito mais amigável, como é comprovado pelos usuários. Então, eu queria registrar esse foco também, que é o foco da melhoria que foi existida. E, voltando ao ponto inicial, ele foi o aditivo, ele foi baseado nesse artigo, baseado na lei e fundamentado juridicamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, havia uma opção de fazer uma nova licitação. Quem foi que decidiu fazer o aditamento do contrato e não propriamente, fazer uma nova licitação? Porque veja, ao seguir esse caminho, se permitiu margem a uma subcontratação de uma empresa escolhida, portanto, aleatoriamente. Parece que o próprio contratado resistia a essa solução, pelo que eu entendi da sua fala, num primeiro momento, ou seja, ele era contrário a essa solução de mudança do projeto. No entanto, se decide fazer um aditamento com a resistência do contratado, com a escolha de um subcontratado, que obviamente não foi licitado, foi escolhido aleatoriamente. Quem foi que decidiu seguir esse caminho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Primeiramente, o contrato está em vigor e estava em vigor no momento, não se cogitou de fazer nova licitação, porque o contrato estava em vigor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que, que não? Poderia haver a rescisão do contrato.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Mas, não se cogitou, se identificou que, com base no artigo do contrato, que prevê a mudança de especificações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem decidiu, não partir para o caminho da rescisão e para o aditamento? Quem é a autoridade que decidiu isso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Nós fizemos uma avaliação técnica para seguir esse encaminhamento. Essa avaliação foi encaminhada para a área de administração, que também passa pela área jurídica, para apontar se é possível ou não, se fazer aquilo e isso foi feito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, alguém que bate o pé por último no time. O técnico orienta, o capitão fala: “Chuta no canto no esquerdo”. O outro dá palpite. Agora, alguém vai lá e chuta para gol. Quem foi que chutou para gol e falou assim: “Não, vai se ser feito um aditamento e não vai se rescindir o contrato!”

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não se cogitou rescindir o contrato e nem abrir licitação. O que se foi feito, foi com base no artigo do contrato e da lei, que dá essa abertura, e aí o senhor citou subcontratação. O processo desde o início, pelo edital, previa sim, a subcontratação e previa sim, a substituição do subcontratado ou qualquer um deles--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não estou, sinceramente discutindo. A Lei 8666, artigo 65, 1º, permite isso, o contrato permite a subcontratação, agora isso, não é obrigação,

é uma decisão discricionária da administração, a partir do momento em que ela poderá tentar mudar o projeto para adaptar ou poderá falar: “Não, o contrato não está sendo bem executado, portanto, rescindo”. Porque, é curioso como varia a avaliação. A empresa multa pela má execução, ao mesmo tempo em que ela diz: “Não é má execução, é uma questão de adaptação”. O tempo inteiro fica numa zona cinzenta. Então, eu queria saber quem foi à autoridade, que decidiu dizer: “Não, nós não vamos fazer a rescisão, nós vamos fazer um aditamento”. Quem foi que tomou essa decisão?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Essa decisão não foi cogitada. Não se cogitou de rescindir e de buscar licitação. Insisto. Nós partimos para o que previa o contrato, que estava em vigor--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem deveria ter cogitado em fazer a rescisão, então?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seriao senhor, a autoridade responsável pelo caso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu diria, que do ponto de vista das necessidades técnicas do projeto, somos nós, sim. Agora--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando fala, “nós”, é o senhor?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. A assessoria me informa aqui, que a indicação da MANDIC, como a melhor proposta foi feita em junho de 2004, confere isso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Nós tivemos o processo que iniciou com as propostas apresentadas pela BRASIL TELECOM, até em abril foi definido os critérios, de abril a junho foi apresentado quatro propostas. Essas quatro propostas foram analisadas, nessa avaliação em junho, naquele momento a BRASIL TELECOM, apresentou uma avaliação das quatro e aquela apontava a MANDIC como a melhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente a isso, em julho de 2004, a BRASIL TELECOM, passou a defender a proposta do IG, como sendo a mais vantajosa. Por que não seguiu, então, a orientação do contratado?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito. Posteriormente a essa avaliação, que insisto: de empresas trazidas pela BRASIL TELECOM, em que ela apresentou, que até aquele momento era a MANDIC, que atendia melhor aos critérios definidos e a questão

de custo e de prazo. Ela trouxe posteriormente, a isso, portanto na realidade, mais três propostas, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E passou a defender a do IG?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Aí, houve pareceres técnicos, que a partir do momento, que a BRASIL TELECOM apresentou... Primeiro, ela apresentou uma solução chamada FITICAL PER(F), e QUADRAR(F) também, e foi feito mais um relatório que apontava, aí sim, um relatório nosso, em que apontava que entre aquelas três, a que já havia sido escolhida como a de melhor funcionalidade e, essas se mantinham-se a posição, de que aquela que atendia. E finalmente, a BRASIL TELECOM, nos apresenta a alternativa do IG, como sendo a alternativa compatível com a que tinha até aquele momento, sendo que esta alternativa do IG, algumas funcionalidades teriam que ser desenvolvidas. E a nossa posição, foi que se a BRASIL TELECOM pudesse entregar tudo desenvolvido como uma coisa pronta, poder-se-ia cogitar, senão, mantinha-se a posição inicial, isso está em relatório técnico, insisto, em parecer técnico, à disposição do TCU, que analisou esse parecer. Então de fato, houve a partir daí, a partir de junho, pareceres técnicos nosso apontando ao comparar com as outras alternativas, que a BRASIL TELECOM nos trouxe, mantendo a posição original, qual seja, de que a MANDIC é que atendia melhor as funcionalidades, com base naqueles critérios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BRASIL TELECOM, então, não resistia a MANDIC? A partir do momento, que ela apresentou o IG?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Tanto é, que assinou, que a subcontratou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, mas o senhor Maurício Marinho, fala isso no relatório. O senhor Maurício da Silva Marinho, no relatório de setembro de 2004, diz literalmente: “Há resistências da BRASIL TELECOM à escolha feita pela ECT”, ou seja, a escolha não foi, como o senhor havia dito agora há pouco, segundo o senhor Maurício da Silva Marinho, uma escolha da BRASIL TELECOM. Ela pode ter apresentado a proposta originalmente, mas a escolha final parece que veio da ECT. E, ao contrário do que o senhor afirma agora, o senhor Maurício da Silva Marinho diz claramente: “Que a contratada resistia à escolha da MANDIC”.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Então, eu gostaria de retificar o que foi dito, senhor Relator--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Caso eu tenha cometido algum ato falho, aí. Até junho, a avaliação, foi com base em quatro empresas, naquela avaliação feita pela TELECOM, ela apontava a MANDIC, em uma avaliação dela, de que atendia mais funcionalidades, é a que tinha menor custo, e é a que tinha menor prazo. Foi essa avaliação que nos fez iniciar a discussão comercial. Após isso, de fato, ela apresentou mais três propostas. E, para avaliar essas três propostas, houve três pareceres técnicos nossos, em que a gente sempre fazia a avaliação com base naqueles critérios originais. Então, foi feito um encaminhamento, para se encerrar a questão naquele momento, a BRASIL TELECOM, trouxe mais uma proposta, comparou-se, Ok? Nesse relatório se colocou, então, a posição de que a MANDIC é que teria a melhor--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse relatório, foi feito por quem?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Pelo senhor Maurício da Silva Marinho, todos os três.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, então, os três relatórios, inclusive, o relatório final que propõe a MANDIC, eram do senhor Maurício da Silva Marinho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Exatamente, então, consta do processo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse, é um parecer?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Parecer técnico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quem decide, com base no parecer dele, que tem que ser a MANDIC, a subcontratada?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Nós, em nenhum momento, fizemos alguma definição nesses termos. A gente apontou através da BRASIL TELECOM, que é a nossa contratada, de que aquelas soluções apresentadas, portanto, quatro inicialmente, mais três, a que atendia melhor aos critérios definidos em comum acordo, era aquela lá, e ela--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aquela lá, é a MANDIC?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A MANDIC, e ela fez a subcontratação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a ECT exigiu que fosse a MANDIC?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ela apresentou pareceres técnicos, no sentido de avaliar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, parecer é manifestação opinativa. Há alguém que decide com base num parecer. Então, evidentemente a ECT, decidiu que era a MANDIC, aliás, é a linguagem utilizada pelo senhor Maurício da Silva Marinho, quando ele diz o seguinte: “Há resistências da BRASIL TELECOM, a escolha da ECT”. Ou seja, a ECT falou: “É a MANDIC”, não é isso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso é o que está no parecer--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No relatório do senhor Maurício da Silva Marinho--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: No parecer dele, então, não há como discutir esse ponto, senhor Relator. O que eu quero colocar é que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, foi isso o que aconteceu foi isso--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O que nós colocamos para a BRASIL TELECOM, é que entre aquelas empresas apresentadas, com base nos critérios definidos de comum acordo, nós entendíamos que os pareceres, que são colocados dessa forma, de que aquela solução é a que melhor nos atendia, não foi colocado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja: que a MANDIC que é a melhor solução que o CORREIO quer; senão atender essa, eu farei uma nova licitação.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu gostaria de colocar, que o parecer aponta que sendo a MANDIC, é que atende melhor os critérios definidos de comum acordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, se o subcontratado fosse outro, o CORREIO pensaria no caso de rescindir o contrato?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não posso afirmar isso--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que não?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Porque não foi analisado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha, veja, se eu chego para um contratado meu e falo: “Você tem quatro alternativas, agora a que eu quero é esta. E se você não seguir esta, o que vai acontecer?”. Se o contrato não está sendo tão bem executado! Ou seja, o CORREIO impôs ao contratado a MANDIC, é pelo menos o que decorre da análise que nós estamos fazendo, dos autos e do próprio depoimento de Vossa Senhoria.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Os pareceres estão junto com o processo (...) do TCU, eles apontam avaliações, no sentido de a MANDIC ser a que atende melhor os critérios definidos, e inclusive, é o que consta de todo o processo, mas não foi dito em nenhum momento, que tinha que ser a MANDIC, foi dito que ela era--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, só o senhor Maurício Marinho é que fala: “Decisão da ECT e a BRASIL TELECOM, resiste”. Logo, se há uma decisão e o contratado resiste, me parece muito claro, pelo relatório do senhor Maurício da Silva Marinho, de que há uma imposição. Pelo menos, é a expressão literal do relatório dele.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Esse, senhor Relator, são os fatos ocorridos, esses fatos estão documentados, eu queria registrar, também--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou me valendo de fatos documentados. Está documentada a afirmação do senhor Maurício da Silva Marinho, dizendo textualmente, que: “Há uma decisão da ECT, e que a BRASIL TELECOM, resiste a essa solução”, isso é fato. Esses são os fatos, e como é que o senhor comentaria esses fatos?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu tenho a dizer, que os pareceres foram colocados no sentido de apontar, que daquelas soluções apresentadas, aquela solução da MANDIC, é o que está nos pareceres, me parece, é o que atende melhor às especificações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor concorda comigo, então, que com base nesse parecer que o senhor cita, houve uma imposição do CORREIO, que fosse?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Me permita, senhor Relator--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que opção teria?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu vou chegar nesse ponto--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BRASIL TELECOM, a não seguir a orientação dos CORREIOS, nesse caso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: No parecer em que a gente avalia a solução do IG, foi feito, que é o segundo parecer, me parece, foi feito uma resposta que diz, que na realidade, o IG seria bem-vinda, se ela trouxesse todas aquelas funcionalidades, porque na comparação existia uma avaliação pela MANDIC, por atender aquelas funcionalidades. De modo que, a BRASIL TELECOM argumentou que essas funcionalidades não existiam, mas que elas poderiam ser desenvolvidas. E foi colocado para ela que

alguns pareceres, que se é para desenvolver ainda, a gente entende, que das que estão ali disponíveis a MANDIC, é a que tem às melhores condições. Isso é o que foi colocado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E porque a BRASIL TELECOM, resistia a isso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não tenho idéia. Eu não tenho idéia, senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator e senhor Presidente. Eu exatamente quero pegar de onde Vossa Excelência parou, senhor Relator. O depoente acolhe os pareceres e, justifica as decisões, com base em parecer. No entanto, quando a empresa contratada, ela resiste, não há nenhum tipo de diálogo? Porque esta se tratando de interesse público! Se ela resiste, ela deve ter uma explicação. Vossa Senhoria, não teve curiosidade de dialogar com a empresa contratada, para saber o porquê dessa resistência?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não tivemos nenhuma discussão para tratar de possível resistência, até porque tudo o que foi discutido com eles, foi baseado na troca dessas informações. E, e ao cabo desse processo, em que foi emitido o último parecer que está aí documentado, a BRASIL TELECOM concordou em assinar o termo aditivo, naqueles termos e subcontratar a MANDIC.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ela concordou, porque senão ela perderia o contrato, e teria que haver uma nova licitação, eu acho que isso é claro. Senão concordasse, o contratante, no caso, a ECT: “Então, está bom, está rescindido o contratado”. Pela explanação que Vossa Senhoria fez, os termos contratuais permitiam esse tipo de extinção, cancelamento, unilateral do contrato, perfeito? O Relator me permite? Eu queria só voltar a um tema.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fique à vontade.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ainda na explanação de--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Só um minuto, senhor Deputado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois não. Ainda na explanação de Vossa Senhoria, o senhor já foi muito enfático, dizendo que não havia problemas na execução do contrato, mas apenas a necessidade de adequação técnica em face de reclamações de clientes. Certo? Vossa Excelência afirmou, fez essa assertiva. Correto?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O senhor poderia repetir a sua pergunta, senhor Deputado?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Durante a explanação que Vossa Senhoria fez, respondendo ao Relator, Vossa Senhoria afirmou que não havia problemas na execução do contrato com a ECT.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas apenas a necessidade de adequação técnica, o que levou, inclusive, a escolha dessa mesma empresa, até no intuito de não fazer uma nova licitação, que isso poderia acarretar gastos imensamente maiores. Eu entendi e deduzi isso.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Da explanação de Vossa Senhoria. Confere essa interpretação, até agora?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu vou apresentar, então, as respostas ao ponto que o senhor considerou. Na realidade, não existia problema na execução do contrato, isso foi resolvido, não existia. Mas existia sim, problemas na prestação de serviço, ou seja, o serviço segundo os clientes era de má qualidade. Não obstante, ele estar de acordo com o que foi exigido lá na origem do processo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Está ok. Então, Vossa Senhoria confirma o meu entendimento. Então, eu estou certo. Não havia problemas na execução do contrato?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O que estava se constatando, é que havia reclamação de cliente, e, portanto, o sistema adequado apresentava problemas, mas contratualmente não havia o que reclamar. Senão havia o que reclamar, nós temos uma contradição aí, em face da aplicação de penalidades à contratada. Vossa Senhoria, a EMPRESA ECT, não tinha legalmente nenhum embasamento para atuar a contratada?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A...

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se as reclamações eram por razões outras, não constantes do objeto do contrato, o que justifica a imposição de uma multa à contratada?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeitamente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A simples reclamação do usuário do ser-

viço, por serviços que não estavam previstos, poderia levar a uma nova contratação, mas jamais a aplicação de multa.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Permita senhor Deputado, então, dividir às coisas. A referência que nós fizemos de aplicação de multa, foi com base sim, em descumprimento de cláusulas contratuais, qual seja: a disponibilidade do serviço. Então, as quatro multas que foram aplicadas, foram por que naqueles momentos que foram aplicadas, houve a indisponibilidade do serviço, abaixo do índice previsto contratualmente. A outra coisa é a discussão quanto às adaptações técnicas, que essas foram feitas com base em três motivações. A primeira deles, as reclamações dos nossos usuários quanto à interface, que não era amigável, e aí eu tenho um conjunto de reclamações, senhor Deputado, aqui a disposição, caso for do interesse dessa Comissão. Em segundo. Que a nossa solução no momento, que nós perdemos o braço da nossa estratégia, qual seja, os terminais de acesso público a Internet, que aí um cidadão que não teria qualquer acesso, ele teria uma solução, para ele a melhor do mundo. Nós passamos a ser comparados, a estar disputando espaço com os e-mails de mercado, que tinham uma outra oferta com muito mais comodidade de caixa postal, como eu citei aqui. E finalmente, as questões dos requisitos dos programas de governo eletrônico para inclusão digital, em que se exige, recomenda-se o uso de interfaces abertas, de tal forma, que o nosso serviço pudesse ser acessado a partir dessas plataformas. Então, essas três motivações nos levaram, com base, no contrato buscar o termo aditivo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Veja. Eu continuo, ainda, na minha interpretação, mas eu quero continuar um pouco mais a fundo. Segundo a interpretação, que eu acabei tendo dedução das suas palavras primeiras, não há respaldo legal para a negociação de multa, porque contratualmente na execução do contrato, não havia problema. O valor correspondente ao percentual estabelecido no contrato, sobre o valor objeto, de falta de prestação dos serviços, ou dos serviços executados com defeitos, senão há respaldo legal para isso, não há como estabelecer critério, como foi afirmado por Vossa Senhoria. Eu faço mais uma afirmação ainda, e peço, se eu estiver errado, que Vossa Senhoria me corrija. O Departamento Jurídico, segundo explanação feita por Vossa Senhoria há minutos atrás, não foi consultado. Ou seja, isso implica na assunção plena do risco, por quem tomou a decisão. Estou correto?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Então, respondendo à Vossa Excelência, a esse ponto. As multas foram aplicadas por descumprimento do

índice de disponibilidade, que é previsto no contrato. Toda vida que esse índice não for atingindo, cabe a aplicação da multa como está previsto no contrato. A questão da redução da multa, que é um ponto levantado aqui, eu relatei aqui os fatos e, não foi de fato, nessa questão da redução, submetida ao jurídico, mas sim, a área de administração, que é a área gestora administrativa. Nós somos área operacional. Nós apontamos o fato, de que aquele índice não foi cumprido e depois encaminhamos para a empresa. Se vier o recurso, nós avaliamos tecnicamente esse recurso, foi o que foi feito, e no final, a área da administração, é a que dá o encaminhamento.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, eu só queria entender, ficar claro isso, Relator, me perdoe, mas não consigo entender claramente. O índice não foi atingido, o índice de atendimento deixou a desejar, mas isso não era infração na execução contratual, se eu entendi claramente. Isso foi uma constatação, que a demanda dos usuários permitiu que vocês fizessem, mas não foi infração de nenhuma cláusula contratual.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Agora eu entendi isso, senhor Deputado. Agora eu entendi a sua pergunta, então, nesse sentido, eu quero ratificar o que eu disse. Na realidade, existiu sim, problemas de não cumprimento de cláusulas contratuais. Problemas esses, previstos em contratos a exceção, ou seja, senão cumpre, aplica-se a multa. Nesse momento, não tem nenhuma cláusula que diga: “Se não cumprir, cancela-se o contrato”. Não. Isso que eu quis dizer, quer dizer, não existia motivação para cancelar o contrato. Agora, que houve quatro multas e essas multas, foram aplicadas e foram pagas, houve sim. E essas quatro multas foram aplicadas, por que o fornecedor descumpriu com uma cláusula do contrato, qual seja, a disponibilidade do serviço.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, Vossa Senhoria mesmo afirmou, bem no início do seu depoimento, que essas multas só foram pagas depois que a auditoria confirmou, que mesmo tendo havido a deliberação, por uma razão que eu não sei, não entendi, não sei explicar o porquê, não haviam sido efetivadas, essas multas.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso se referiu a uma multa, a primeira de—

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): De novembro—

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: De novembro de 2004. As demais foram iniciadas em abril de 2004, a documentação está à disposição, é fato isso, eu tenho aqui o histórico. No dia 15 de abril, iniciou então, a aplicação das multas, em fevereiro e

março, depois teve uma multa agora em maio, e essas absolutamente, não iniciaram depois da vistoria, iniciaram antes--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E qual a explicação que Vossa Senhoria dá, para que essa multa que foi aplicada, não ter sido efetivada, só o foi depois que todos os fatos vieram à tona. Qual é a explicação, que Vossa Senhoria dá, ou alguém teve que dar à Vossa Senhoria?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito. Como eu citei, a multa seguiu seu trâmite normal na sua origem. Por força de uma orientação contrária ela passou, passou-se a exigir o “de acordo” do Diretor, isso foi feito e encaminhado. A partir daí, eu não tenho o acompanhamento do que é descontado na fatura, isso é uma missão do gestor do contrato à época. Quando da auditoria, eu tomei conhecimento que aquela multa efetivamente não foi paga. O que eu fiz? Tomamos a decisão de dar encaminhamento e ela, e ela finalmente foi paga. Eu não tenho nada mais a acrescentar, do que esses fatos aqui ocorridos.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer, que aplicada uma multa, e essa decisão é do departamento dirigido por Vossa Senhoria, certo? Se foi paga ou não, não lhe diz respeito?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não quis disser isso, senhor Deputado. Eu quis dizer, que quem faz o controle disso é o gestor operacional, é o colaborador que fica controlando isso. Nós temos, como eu citei, dois contratos, esses contratos são administrados por nós, como gestores operacionais no sentido maior. Do total, ao longo desse período que eu estou à frente do departamento, portanto, com a responsabilidade também sobre esses dois contratos, que foram aplicados 17 multas, sendo quatro nesse contrato e mais no outro. E esse fato, aconteceu e nenhuma delas, e tal logo que eu tomei conhecimento, eu dei encaminhamento à aplicação dela, para que não houvesse o prejuízo da--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quanto tempo levou, para Vossa Senhoria tomar conhecimento?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu tomei conhecimento em agosto, em agosto mesmo eu--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Depois que os fatos todos vieram à tona, em função do escândalo do denunciado?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu tomei em agosto.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pergunto, antes ou depois que o escândalo veio à tona?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Em agosto de 2005, portanto, depois.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Depois. Muito obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio, antes de prosseguir a arguição, uma informação relevante aos senhores Deputados. Nós estamos a partir do depoimento anterior, tentando localizar o Advogado Marcos Pinto. E o único advogado que consta com esse nome, Deputado Pannunzio, pasme Vossa Senhoria, é o Advogado Marcos Valérius Pinto Pinheiro de Macedo. Marcos Valérius Pinto Pinheiro de Macedo. Ocorre que entramos em contato nesse momento, com a assessoria da empresa SKYMASTER. A empresa SKYMASTER, diz que o senhor Marcos Valérius não é advogado dela. Como nós temos aqui a fotografia do Advogado Marcos Valérius Pinto, houve um contato também informal com o advogado do Dr. Carioca, que falou: “Não, é este advogado mesmo”. Então, nós estamos entrando em contato com o senhor Carioca, o depoente, para que ele confirme se o advogado é o senhor Marcos Valérius, mesmo. Está Claro? Marcos Valérius—

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Que consta na fotografia, aqui?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que consta na fotografia. Por isso, *ad cautelam*, eu vou solicitar aos senhores Deputados, se assim houver concordância, eu acho que nós poderíamos aprovar ainda hoje, um requerimento de convocação do senhor Carioca para um novo depoimento, *ad cautelam*, claro? Para esclarecer. Porque, há já um início de ligeira confusão. O único advogado registrado como Marcos Pinto, é o senhor Marcos Valérius Pinto. A SKYMASTER, até agora nos informa que esse advogado nunca trabalhou para ela, pelo menos é informação extra-oficial que a empresa nos deu à nossa assessoria. Eu estou apenas formalizando, o que nos foi informado, para absoluta transparência dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Entrando-se em contato com o advogado do senhor Carioca, ele fala: “Não. É esse advogado mesmo”. Portanto, começamos a ter problemas. Estamos mandando a fotografia do senhor Marcos Valérius Pinto, para o reconhecimento do senhor Carioca. *Ad cautelam*, Deputado Pannunzio, eu acho prudente, que nós aprovemos aqui a reconvocação em data a ser designada, para o senhor Carioca, para que nós possamos esclarecer, se há um novo Marcos Valério, nessa triste trajetória da CPI. Prossigo então, aqui.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu quero esclarecer, que já assinei o requeri-

mento de convocação do Dr. Marcos Valérius, mesmo porque--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, já foi aprovado.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Daí, porque ilustre Relator, eu acharia até que na hipótese de o senhor Carioca não confirmar pela fotografia, que a convocação dele fosse na mesma data...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Em que virá aqui, o senhor Marcos Valérius--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De acordo, senhor Presidente, nós marcaremos para dia 03--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): O novo Marcos Valérius--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teremos, então, cinco depoimentos no dia 03, se assim o for. Mas prosseguindo então, se me permite, senhor Presidente. O senhor Maurício da Silva Marinho, ele foi promovido para a função de Chefe da Divisão do Correio Eletrônico Permanente, em gosto de 2004, não é isso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É justamente, na fase em que estava essa negociação com a BRASIL TELECOM. Por que houve mudança, nesta chefia de divisão naquela época?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito. Como eu afirmei. Nós tínhamos um projeto que estava vago, projeto para o qual exigia-se um profissional também qualificado. Naquele momento, nós preferimos aproveitar, da então, chefe da divisão, para assumir esse projeto, dado ao fato de ser um projeto com complexidade muito grande, e deixar na divisão de endereço eletrônico, uma pessoa que já estava à frente de uma coordenação, dela própria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como chamava o antigo chefe da divisão?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Senhora Emerli.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dona Emerli. Ela tinha alguma discordância, em relação a essa condução? Da BRASIL TELECOM?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Que eu saiba não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A época, quem decidiu promover o senhor Maurício da Silva Marinho para essa função, foi o senhor?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era, a seu ver, a pessoa mais adequada para essa função?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ele já trabalhava na divisão, tinha conhecimento do processo, é uma pessoa qualificada, e eu o designei a partir do momento que existiu a oportunidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há uma coisa curiosa, Deputado Pannunzio, também que chama a atenção para esse contrato. Segundo a auditoria do Tribunal de Contas da União, desde o contrato inicial, havia um subitem do custo que estava super faturado. A negociação com a empresa BRASIL TELECOM incluiu três itens: Desenvolvimento de uma nova solução, horas de manutenção para esta nova solução e o reajuste de preços pagos por unidades de caixa postal. No termo aditivo optou-se por converter esses valores em horas de manutenção, curiosamente no subitem super faturado, segundo o Tribunal de Contas da União, era exatamente este: “Horas de manutenção”. O senhor poderia comentar esse aspecto?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Claro, senhor Deputado. Eu agradeço a oportunidade de a gente esclarecer também esse ponto. De fato, a representação do Tribunal de Contas da União, levantou indício de super faturamento nesse item, e sabiamente a Corte do Tribunal, decidiu não tomar nenhuma decisão sobre isso, e pedir uma oitiva junto a nossa empresa. Isso já foi encaminhado para o TCU prontamente. E eu passo a relatar, senhor Relator, em síntese, o objeto da nossa defesa. Em primeiro lugar, a licitação era uma licitação de preço global. A licitação previa quatro itens para a composição desse preço global. Esses itens eram divididos, alguns deles em subitens. Então, nós tínhamos um item implantação. Nós tínhamos um item aluguel. Nós tínhamos um item sustentação, que é o item que se refere à representação. E, finalmente, um item serviço, que era a quantidade de caixas postais. Numa análise do valor global, não há sombra de dúvidas, de que a licitação de menor preço foi a BRASIL TELECOM. E o próprio relatório do TCU, deixa bem claro, que ganhou. Eu repito aqui: “O preço da licitante vencedora ficou bem abaixo do estimado e dos outros concorrentes”. Ok? E no nosso entender, em sendo uma licitação de preço global, não caberia você analisar um subitem. Mesmo assim, a gente entrou no mérito da

questão, para também afastar qualquer dúvida, quanto a esse ponto, senhor Relator. Senão, vejamos... Em primeiro, o Tribunal, ele analisou o item em questão, que é sustentação da solução, que é dividido em subitens, e um deles é: manutenção e suporte das aplicações desenvolvidas. Eu quero repetir: manutenção e suporte. E, descreve o que é que deve ser feito ali dentro. A equipe de auditoria usou como comparação para identificar o indício de superfaturamento nesse subitem, dois outros processos nossos. Um deles que inclusive, é sobre a nossa gestão também, que é justamente o outro contrato que nós temos, e disse que: naquele outro contrato, que é o contrato de shopping virtual dos CORREIOS, que está sob a nossa responsabilidade, o preço de manutenção corretiva é bem abaixo desse valor. Ocorre que esse preço, que foi usado como referência, ele se refere à manutenção corretiva tão somente. E, no nosso processo, no outro que nós estamos tratando aqui, o subitem, a manutenção e suporte das aplicações desenvolvidas, inclui as duas coisas: Manutenção corretiva, manutenção evolutiva. Outro dado, é que: a equipe de auditoria, utilizou como critério para chegar à conclusão de que foi super faturado, o fato, de que esse item sustentação, ele tem um valor fixo mensal ao longo do contrato, e que ao cabo dos 48 meses de contrato, daria um valor de 810 mil reais. Existe um item no projeto básico, que diz, que: “Para efeito de mão-de-obra evolutiva, existe um limite de três mil horas”. Aquilo ali foi colocado, para você não ter um contrato em que se exigisse do fornecedor infinitas horas de manutenção evolutiva, ok? De fato, além dessas horas de manutenção evolutiva, houve horas de manutenção corretivas, que também é obrigação da contratada fazer, e para o que, ela é paga dentro do mesmo item, qual seja, manutenção e suporte das aplicações desenvolvidas. Portanto, se nós usarmos o entendimento, que tudo aqui ali era só mão-de-obra evolutiva nós teremos a conclusão, no nosso entender inadequada, de que o valor da hora é 270 reais, quando na realidade, aquele valor, que é um valor fixo mensal, ele paga o custo de manutenção evolutiva e corretiva. Um outro dado importante, é que a equipe de auditoria, também se utiliza para definir, chegar a conclusão de que há indícios de super faturamento, um levantamento de preços feito pela nossa empresa, mas recentemente em 2004, para um outro processo, cujo objeto é especificamente a contratação de mão-de-obra especializada para serviço de manutenção, evolutiva, corretiva e suporte. E usa, portanto, uma tabela de cotação de preço em que se vê um preço de manutenção corretiva. E esse preço está em torno de 115 reais. E daí ele diz: “Ora, se o preço dessa licitação é 270, por aquele cálculo que

eu considero incompleto, e aqui é 115, há, portanto, um super faturamento”, esse foi o raciocínio da equipe de auditoria. Voltamos a afirmar, que na realidade, no mesmo levantamento de preço, tem ali um item específico para manutenção corretiva, Ok? Que é o 115, que ela se refere, mas também, tem um outro item que é manutenção evolutiva, que é uma outra coisa que tem um grau de complexidade maior, tanto é, que nesse levantamento de preço, que serviu de base para a conclusão da equipe da auditoria, o cálculo para a mão-de-obra evolutiva não é homem/hora, não é valor em horas, é um cálculo de pontos de função, que é uma métrica, para se chegar a essa complexidade. Então, senhor Relator, nós fizemos, então, a comparação usando esse mesmo levantamento com o nosso processo. Ou seja, aplicando o cálculo quanti-função(?), que para o nosso projeto também é previsto esse cálculo, embora no final das contas, a forma de pagar é o custo fixo mensal, e concluímos que pelo contrário. O nosso item que cobre manutenção, evolutiva e corretiva, se comparada com o item de manutenção evolutiva dessa licitação, na realidade está dentro do mercado. Concluindo. Entendemos, que o cálculo que levou à conclusão, ele é incompleto, porque ele considerou só um pedaço, só o fato de ser manutenção evolutiva, quando na realidade, é evolutiva e corretiva. Em segundo, às comparações, elas estão indevidas, porque tratam-se de serviços contratados com naturezas distintas. O nosso inclui tudo. Lá, num inclui só a manutenção corretiva e, no outro, só a manutenção evolutiva. E nas duas comparações, no primeiro que é o nosso projeto, que ele compara com a manutenção evolutiva, curiosamente, ele tem um outro item, que não são corretivas, separadamente, e não foi comparada a soma dos dois, foi comparado um item. E, na outra, que se usou o inverso, exatamente o inverso, se usou a comparação como manutenção corretiva, quando o nosso, quando existia também preço para a manutenção evolutiva. Em resumo, para facilitar o entendimento. O item que se refere ao Tribunal de Contas da União, ele inclui manutenção evolutiva para o qual sim, tinha um limite, um limitador, mas inclui também manutenções corretivas. Se considerá-las, está afastado absolutamente o indício de super faturamento. No aditivo é o mesmo princípio. O que foi aditivado para esse item, é mão-de-obra de manutenção e suporte, incluindo, portanto, a mão-de-obra evolutiva. E aí, senhor Relator, especificamente para essa adaptação técnica, foi se utilizado do custo de mão-de-obra evolutiva para se fazer isso, mas continua sendo feito, para todos os serviços a manutenção corretiva, também. Então, essa resposta, a nossa empresa já foi colocada ao Tribunal, e o Tribunal ainda não se pronunciou sobre ela, mas

temos certeza absoluta que à luz das exposições aqui apresentadas, resta afastada qualquer dúvida de super faturamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que foi tudo convertido nesse item? No aditamento?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Porque, no contrato você tem implantação, que foi feito originalmente. Você tem sustentação, que inclui mão-de-obra evolutiva, eu quero registrar isso. Mão-de-obra evolutiva, você evolui, é você melhorar aquela solução. O termo aditivo foi feito com base na cláusula do contrato, que diz “a administração poderá fazer mudanças nas especificações para adaptações técnicas”--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O desenvolvimento de uma nova solução, não é necessariamente manutenção--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: No nosso entender, não se trata de uma nova solução. Se trata de uma adaptação técnica da solução, qual seja, a interface para que o usuário utilize o serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, não foi o desenvolvimento de uma nova solução?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não, de maneira alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o reajuste de preço, também foi embutido nisso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Boa pergunta, senhor Relator. E, aí vem o lado, que é o lado positivo disso tudo no sentido de que nós ganhamos também aí uma redução de custo. Dentro dessa negociação nós teríamos, portanto, um custo para fazer a evolução, e para isso foi previsto pagar no item, manutenção e suporte das adaptações desenvolvidas, mas também foi discutido o preço do último item, que é o item serviço, que ele é consequência da quantidade de caixas postais. No contrato original, senhor Relator, previa-se um preço de referência nas propostas. Esse preço de referência seria acrescido de um valor, de um sobrepreço, para dar mais garantia no fornecimento inicial do serviço, de tal forma, que nos primeiros 500 mil caixas postais, teriam um valor maior, depois à medida que aumentasse o volume de contas, esse preço cairia. O que nós fizemos? Nós abandonamos essa lógica e negociamos isso, e passamos a ter um preço único inferior ao preço básico de referência. De modo que, ao longo do contrato nós passamos a, nesse item serviço, aumentamos no item sustentação, sim, mas no item serviço, nós baixamos, conforme pudemos comprovar pela execução do contrato a partir de janeiro desse ano. Esse benefício, ele é, será tanto maior,

quanto for maior o número de caixa postal. E, e se nós projetarmos até o final do contrato que vence em junho do ano que vem, certamente o resultado disso tudo, traz grandes benefícios para a administração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidente, que será examinado pela nossa auditoria, que coletando as informações de Vossa Senhoria, irá fazer obviamente a análise acerca desse aspecto. Agora, eu posso dizer, ao senhor que aparentemente parece estranha essa condensação. Ao invés, de se manter fazer um reajuste de preço, inclusive, o fundamento legal é diferente. Uma coisa é um aditamento para efeito de reajuste de preços, tem a ver com o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, que, inclusive, é um acordo bilateralmente decidido pela lei. Outra coisa é uma alteração de reajuste técnico, são coisas completamente diferentes do ponto de vista legal, jurídico por fundamentação legal. Colocar tudo numa situação só, eu sinceramente, acho muito estranho e irregular, eu não tenho dúvida, mas estranho, sobremaneira! Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Vossa Excelência, senhor Relator, me permite? Essa ênfase toda a questão da manutenção evolutiva, ela pode resultar, digamos assim, num sistema bastante diferente daquele que foi inicialmente objeto, dos termos do edital de licitação. E aqui, eu não sou advogado, mas como ex-Chefe de Executivo, já trabalhei muito com a Lei de Licitações. Quando o senhor sai fora dos termos contidos no edital de licitação, evidentemente que há uma infração à Lei de Licitações, porque estas mesmas alterações, em nenhum momento, foram objeto de oferta aos outros participantes da licitação, o que configuraria uma irregularidade flagrante, nos termos da Lei de licitações. Então, aqui eu indago ao Excelentíssimo senhor Relator. Senhor Relator, eu indago a Vossa Excelência, se nas observações feitas pelo Tribunal de Contas da União, há também qualquer observação com relação à legalidade ou não, destes termos aditivos em função dessa chamada manutenção evolutiva?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu posso até checar a Vossa Senhoria, mas se o Tribunal de Contas da União, não o fez, nós talvez tenhamos que fazê-lo, porque, evidente. Uma coisa, o depoente fala: “Não, não foi uma nova solução”. Ele tenta encartar isso, como se fosse uma variação de algo tecnicamente embutido. Se há uma variação de algo tecnicamente embutido, então, se justificaria a multa pelo valor integral, quando não há execução do contrato. Ou seja, me parece que há duas posições conflitantes aqui do próprio depoente. Ou seja, ou estava no contrato e o que se impunha, era

uma mera avaliação técnica para ajustar a execução e, portanto, o contratado não tinha culpa nenhuma, logo, multa nenhuma era cabível, e aí é bom se fazer uma adaptação técnica ou na verdade, toda a concepção original estava errada e é uma nova solução. Se for uma nova solução não podia ser feito o aditamento. Agora, se é realmente uma variação técnica, que vai ser feita com o aditamento colocado, colocar-se o reequilíbrio econômico financeiro dentro dessa cláusula de reajustamento técnico é totalmente irregular. Até porque o equilíbrio econômico financeiro tem que ser apurado por um processo próprio, por um procedimento em que se analise a planilha de custos e as variações. Então, teria que ter sido dado, o reajuste técnico e o equilíbrio econômico financeiro com parcelas separadas e não misturado tudo, pelo menos é a leitura que faço a priori, sem ter analisado rigorosamente os termos do aditamento.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O senhor me permite, um comentário, senhor Relator?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Primeiramente, a adaptação técnica não foi uma nova solução, insistimos nesse ponto. O serviço continuou sendo o mesmo, qual seja, serviço de endereço eletrônico, gratuito para o cidadão. Então, o serviço é absolutamente o mesmo. O que se fez foi adaptações técnicas, com base no artigo do contrato e da própria lei, para se adaptar a esses nossos serviços aos objetivos do projeto, qual seja, ser um endereço eletrônico permanente para todo o cidadão. Eu citei que ele tinha problema que o cidadão reclamava da interface, por exemplo, a interface é questão de gosto do usuário. Reclamava do fato de ser cinco megas, estava dentro do contrato, era cinco megas originalmente. Nesse sentido, pode-se considerar que o projeto original ele não antevê que depois o serviço evoluiria. E por fim, adaptar-se às políticas de governo eletrônico para inclusão digital. Então, essas foram às motivações. E a fundamentação legal que houve foi com base no contrato e com base na própria lei. Com relação ao outro item, não está... Misturado. Na realidade, existe uma cláusula muito clara no termo aditivo que trata da questão, das adaptações técnicas, e existe uma outra cláusula muito clara, que trata da questão... Que não foi um reequilíbrio, foi uma... Vamos dizer assim, uma simplificação, esse é o termo, que inclusive está no processo, uma simplificação da precificação do contrato. E aí, nesse ponto, senhor Relator, eu queria reforçar esse aspecto: Foi uma simplificação. Na realidade, nós tínhamos três tipos de caixas postais, uma com um mega, por exemplo, praticamente totalmente

fora do mercado; com cinco já era problema, imagine com um! Nós tínhamos para essas caixas postais uma cascata, ou seja, um preço de referência que até um certo volume tinha um sobrepreço, para outro volume tinha um outro, para outro tinha um outro, então, eram quatro. Então, você pega quatro vezes três, dá doze, é o conjunto de precificação que se tinha, e passou a ter apenas uma, custo fixo por caixa postal, que na média, é menor do que a original.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas se Vossa Senhoria, então, só permite uma conclusão derivada de sua explanação? Poderia se inferir, e eu não estou dizendo que aconteceu, mas poderia se inferir que o edital de licitações foi subestimado, então, para que uma determinada empresa, no caso, a empresa vencedora, ou vencesse com um preço mais baixo para posteriormente, através desses termos de manutenção evolutiva, se chegasse a, efetivamente ao sistema que seria o sistema adequado à ECT. Pode haver esse tipo de inferência.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Vossa Senhoria me permita, mas... Me desculpe, mas é isso que pode possibilitar.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Se o senhor Deputado me permite, eu não vejo dessa forma. Insisto. Desde o começo eu afirmei que existiram três motivações bem claras. Na origem do nosso projeto, nós tínhamos uma expectativa de oferecer serviço pelos terminais de acesso público à Internet, portanto, num nível de usuários que não têm outro acesso, que não teria sequer forma de comparação. Ao longo do tempo a tecnologia evoluiu. Nós tivemos às questões de adaptações aos programas de governo eletrônico para inclusão digital. Então, tudo isso foram fatos que surgiram *a posteriori* ao nosso processo e, com base, insisto, no que está no contrato, e no que está na lei, nós fizemos as adaptações técnicas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Presidente, eu já concluí (...)

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Logo após, a assinatura do termo aditivo, três dias depois, foi paga uma parcela. Por que foi paga essa parcela?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito. Conforme apresentado aqui pela Auditoria do TCU, quando da execução do contrato, antes do termo aditivo, portanto, nós tínhamos um limite de três mil horas de manutenção evolutiva. Volto a lembrar, que o item se referia a manutenções e suporte às aplicações desenvolvidas. Pois bem, para o aspecto de evolução tinha um limite, um limite para também, insisto, para

você não ter uma situação que você poderia demandar ao fornecedor infinitas evoluções. E ao longo do processo da gestão do contrato, houve a execução de serviço iniciado antes de expirar as três mil horas, que continuou depois das três mil horas. Portanto, houve sim a execução.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ultrapassou as três mil horas?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso. Para o aspecto da manutenção evolutiva, que o limite era pra ela. Quando da negociação com o termo aditivo, o fornecedor apresentou como condição para gente assinar o termo aditivo, resolver esse passivo ainda.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas devem ter sido horas prestadas irregularmente perante o contrato anterior, uma vez que o limite já estava dado.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: De fato houve falha no controle, no controle, perdão, da execução dessas horas, mas o fato também é que essas horas foram efetivamente realizadas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De quem foi essa falha? Foi do senhor Maurício Silva Marinho também?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Esse processo iniciou desde a gestão do contrato, então ele passou por todos os gestores do contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, portanto também pelo senhor Maurício da Silva Marinho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim, com certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E o senhor acha regular compensar essas horas a mais depois do termo aditivo?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu gostaria de dizer, que diante da situação em que nos encontramos, em que nós estávamos negociando um termo aditivo para fazer as adaptações técnicas, justamente aditando o item específico, qual seja, o das manutenções, e suporte à solução que incluía --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só que esse o senhor poderia ter decidido unilateralmente, o senhor saber disso. A lei, o dispositivo que o senhor invoca da Lei 8666, eu vou citar de cabeça, mas é o artigo 65, inciso I, que trata das alterações unilaterais do contrato, 65 I, letra "a", que fala que: "A administração pode unilateralmente alterar o contrato para as especificações do projeto", portanto, era uma alteração unilateral, não precisava da concordância do contratado, o senhor não precisa-

va ter tanta aflição em compensar regularmente horas anteriores dele, num contrato posterior.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Mas voltando--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Caberia a ele pedir uma indenização, e se fosse pago, devida. Em princípio, a meu ver, talvez nem passível de ser paga. Quer dizer, Por que o senhor inclui num termo de aditamento horas indevidamente prestadas pelo contratado?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Voltando a insistir. O serviço foi efetivamente realizado, esse serviço que foi iniciado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Irregularmente realizado, o senhor quer dizer, porque foi... Tinha ultrapassado o limite.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --As horas de manutenção evolutivas que iniciaram antes de estourar, continuaram após e foram efetivamente realizadas, conforme apresentado na documentação, que foi objeto da análise do TCU, e se colocou então... Eu estou colocando aqui, senhor Relator, os fatos, se colocou, então, no aditivo as adaptações técnicas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já prestadas.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Esse serviço prestado, e o restante seria--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem decidiu fazer isso nos CORREIOS?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Essa foi uma avaliação nossa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sua. Quando é nossa, é sua. Só para esclarecer bem porque...

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Com base no que foi apresentado para mim--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então foi uma decisão sua.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Pelo gestor para se encaminhar, eu tomei sim, a decisão de dar encaminhamento para resolver a situação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais os controles que os CORREIOS mantinham para saber que essas horas atestadas tinham sido realmente de fato... Quando o senhor Maurício da Silva Marinho atestava que realmente as horas tinham sido prestadas, qual era o controle que ele tinha?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O fornecedor tinha um sistema, sistema on-line, que chamasse, *tracking record*, para o qual nós tínhamos acesso e toda vida que havia necessidade de demandar uma

evolução, era feito um registro disso, que automaticamente era avaliado pela equipe do fornecedor, e que então, realizava esse serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o fornecedor, ele próprio fornecia o meio disso e o CORREIO, quando necessário avaliava, ou seja, o CORREIO, não tinha controle nenhum, do serviço de execução?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Na realidade, existia o registro desses serviços, feito por nossa equipe, e registrado no sistema. O sistema... Ele era fornecido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era colocado à disposição do fornecedor?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Sim, mas havia um registro sim, tanto é que nós temos toda a documentação, toda cópia dessas demandas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era atestado, agora, a equipe acompanhava isso? Como? Porque quando necessário, não. Teria que ser necessário permanentemente para verificar se as horas eram prestadas.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Perfeito. Esse controle de horas ele constava sim do projeto básico original, e era baseado na execução, e para o pagamento, o contrato previa que deveriam ser pagamentos mensais fixos de... Me parece, 18 mil reais, que é o cálculo, dos 48 meses, que daria... Na realidade 45 meses, porque teriam três de implantação, daria os 810 mil reais. Então, ele constava como valor fixo mensal. A despeito da necessidade de você ter, o controle da mão-de-obra, para não estourar, o controle era para não haver de o limite ser excedido, mas para efeito de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A minha pergunta é: Como é que era feito o controle?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Quando se tratava--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que me parece que não era feito. E alguém atestava independentemente daquilo que resultava. E o senhor depois embutiu horas pagas, horas excedentes, dentro de um sistema de controle que praticamente inexistia para serem compensadas regularmente no aditamento posterior.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --O controle, ele existia, tanto é que nós temos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Dessa forma: era feito o registro das demandas, nesse sistema para--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --O que é registro de demanda?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --É você... É como se fosse uma ordem de serviço, só que ela era eletrônica, ou seja--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem expedia ordem de serviço?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Era o gestor do contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Maurício da Silva Marinho?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Quando ele assumiu a gestão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele expedia a ordem de serviço para quê? Para que fiscalizassem o contrato?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não, para se fazer o serviço, e após, vinha a fatura, que a fatura é no valor fixo mensal. A fatura não tinha relação exata com a hora, isso eu quero deixar claro, ele atestava--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando ele expedia a ordem de serviço, ele sabia o tempo que ia demorar, das horas gastas, não?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Eram previstas horas ali.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram previstas, mas podem ultrapassar as horas?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quem checava efetivamente se as horas era aquelas?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Era o gestor do contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Maurício da Silva Marinho. E como é que ele fazia essa checagem?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ao cabo da execução do serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Avaliando as ordens de serviços efetivadas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, ele não acompanhava nada. Ele fazia uma avaliação bastante arbitrária disso. De acordo?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A representação do TCU aponta falhas nesse processo --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --A representação do TCU aponta falhas nesse processo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E havia falhas, a seu ver?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, então havia falha no controle de execução das horas, que era justamente o item que o TCU aponta como superfaturado e que o senhor rebateu, que nós vamos avaliar a sua ponderação, mas exatamente no ponto superfaturado, não havia praticamente nenhum controle e quem atestava era o senhor Maurício da Silva Marinho que atestava as horas executadas dentro de um limite contratual que, obviamente, então, o CORREIO pagava meio às cegas.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu quero deixar claro que o pagamento era um pagamento fixo mensal, no item, cláusula “pagamento”, não tinha o vínculo a essas horas de evolução. Você tinha que respeitar o limite que de fato... Ou pelas falhas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que ninguém checava efetivamente se haviam sido prestadas ou não. Pelo menos na quantificação que era apurada. De acordo?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: -- Quando chegou ao nosso conhecimento, o estouro efetivamente já tinha acontecido, então, de fato, houve falha nesse controle.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, Olha aqui, a assessoria me informa o seguinte. O termo aditivo se refere a um quantitativo de horas de manutenção evolutiva adicional ao contratado inicialmente. Então, eram três mil e foram colocadas mais quatro mil, 214, sete mil, 214. Aproximadamente 600 dessas horas, foram pagas três dias após a assinatura do termo aditivo e são valores de 150 mil reais. Se houve um faturamento específico, não teríamos aí um valor de 250 reais por hora?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Primeiro: esse pagamento foi em função das horas realizadas além das três mil, é o ponto que foi colocado antes. Segundo: esse valor de 250 no aditivo, e antes,

270, que na realidade, 270 é uma referência assim como 250, ele se refere à mão-de-obra evolutiva, mão-de-obra corretiva e suporte.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, isso o senhor explicou.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Então, além do aspecto da evolução, é garantido por força desse serviço de manutenção e suporte também as correções. Ou seja, o suporte, a correção de falhas. Então isso--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja só, uma coisa curiosa: O senhor não tinha o efetivo controle das horas prestadas. Posteriormente, e de forma irregular, no termo aditivo que se faz posteriormente, o senhor paga 600 horas prestadas, aquelas que nós não tínhamos exatamente o controle se foram prestadas, num termo aditivo em que há uma compensação num fator em que o Tribunal de Contas da União diz que é superfaturada e o senhor diz que não é. Não é possível imaginar-se que numa situação totalmente estranha desse tipo alguém tenha recebido algum tipo de vantagem pecuniária para fechar esse aditamento, ou seja, horas que eu não sei se foram prestadas dentro de uma situação que efetivamente não havia controle e eu compenso horas que eu não sei se foram efetivamente prestadas, porque eu não tenho controle disso, num outro aditamento, para fechar um negócio. Será que alguém não pode ter recebido dinheiro para fazer um aditamento nessas condições?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Senhor Deputado, eu não tenho conhecimento e efetivamente eu não participei de nenhum processo desse tipo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor afasta a possibilidade de que tenha ocorrido terminantemente?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não tenho conhecimento e nem tenho motivo para ter.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então devo tomar sua proposta como diz: “Não afasto essa possibilidade”. O senhor diz “não tenho conhecimento”, mas poderia ter sido possível que isso ocorresse.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não tenho conhecimento o senhor Deputado e não vejo motivo para acreditar que tenha tido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha aqui, o relatório do TCU diz o seguinte: “Situação encontrada: Após, assinatura do primeiro termo aditivo, em 21 de janeiro de 2005, iniciaram serviços contratados em desenvolvimento da nova solução. Chamou-nos atenção, então, ao fato de que já em 31 de janeiro de 2005, portanto, três dias após

a assinatura do aditivo, tenha sido atestado pelo senhor Maurício da Silva Marinho, Chefe do DEAL, fatura 137, para pagamento à BRT, e 149 mil, relativo às 598 horas de manutenção. Tal fato configura clara irregularidade, pois não haveria tempo hábil para execução de tais horas de trabalho”. Ou seja, três dias após se paga, obviamente irregularmente, a situação anterior que nós sabíamos já não tinha controle.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Senhor Deputado, o mesmo relatório--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é um indicador grave de que possa ter havido algum tipo de desvio de dinheiro.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O mesmo relatório ele aponta mais adiante que, quando da auditoria foi solicitada a comprovação da execução dessas horas, quais sejam, as três mil, e esse excedente, que na realidade são 598, para ser mais preciso, e o próprio relatório atesta que a documentação foi passada para os técnicos, e que a equipe de auditoria não viu nenhum indício de fraude, ou de montagem, ou de que quer que seja com relação ao serviço, que o serviço efetivamente ele foi realizado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, vamos montar um quebra-cabeça. No meio da negociação com a BRASIL TELECOM, há uma substituição no departamento em que o filho do senhor Maurício da Silva Marinho entra no meio de um processo de negociação. Posteriormente, se constata que multas que deveriam ter sido aplicadas e que estavam sobre a responsabilidade dele, não foram aplicadas, como o senhor próprio reconhece. Se constata que a execução do contrato relativamente às horas não tinha um controle efetivo e eficaz que permitisse um acompanhamento. Se constata que há um termo de aditamento em que a compensação irregular dos pagamentos, num subitem que, segundo o Tribunal de Contas estaria superfaturado, a seu ver, não. E finalmente, três dias após se pagam seiscentos horas, e obviamente era impossível que 600 horas fossem pagas, após três dias, para compensar uma situação anterior. O senhor, não acha isso extremamente indicador de uma grande fraude nesse contrato?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu, não tenho nada a informar sobre isso, seu...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sei.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O fato é que toda essa negociação, todo esse processo está documentado, foi colocado à disposição da equipe de auditoria. E eu queria insistir num ponto que eu falei no início. A motivação para o nosso termo aditivo existiu, ela foi anterior a esse processo, esse resumo,

que Vossa Excelência fez. O processo foi baseado, no artigo do contrato, e da lei. O processo foi documentado, e foi feito sempre diretamente com a BRASIL TELECOM. E finalmente, o resultado desse processo trouxe, solução dos problemas encontrados, a satisfação dos usuários, como podemos comprovar. Redução no custo médio do contrato, e finalmente, enfim, a solução do que se...--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Finalizo a minha arguição. Quando se constata alguma irregularidade, no âmbito da administração direta, ou indireta, é dever abertura de sindicância, ou de procedimento de apuração de responsabilidades. Quando o senhor constatou, que o senhor Maurício da Silva Marinho, não havia aplicado a multa, o senhor abriu alguma sindicância, para apurar responsabilidade?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê? Não era seu dever, fazê-lo?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu entendi que naquele momento nós tínhamos que dar encaminhamento à multa, e foi dado e ela foi paga.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O fato de não ter sido... Veja, foi só depois que o Tribunal de Contas da União, apurou a irregularidade que o fato foi definido, ou seja, o senhor não acha que era necessário, apesar da correção da aplicação da multa, apurar a responsabilidade de alguém que poderia ter recebido, em tese, alguma vantagem, ou mesmo ter agido, com descúria? Porque a ineficiência também, é um fator passivo de punição no mundo administrativo, mas no caso, não aplicar uma multa com essas características, ou era descúria, ou era má-fé. E o senhor não abriu uma sindicância, para apurar um funcionário de carreira, como o Maurício da Silva Marinho, que tenha se omitido nessa situação. Por quê?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não foi aberto, e não estamos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe explicar a razão pela qual o senhor não abriu?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A razão, é que nós estamos ainda identificando, sem um processo de sindicância, bem entendido, o porquê--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, Normalmente a gente identifica no processo de sindicância, não fora dele.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Mas respondendo a sua pergunta, senhor Relator...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi aberto.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não foi aberto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor apurou, ou soube, que 600 horas foram pagas, num termo de aditamento, três dias depois da assinatura, e aritmeticamente, nem se tivesse trabalhado os três dias, daria 600 horas. O senhor abriu alguma sindicância, para apurar o caso?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Tratou-se, de um serviço executado, e que naquele momento entendemos que, o pagamento via, o termo aditivo solucionaria o problema, ou seja, pagaria o...--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor concorda comigo, que o pagamento das 600 horas, no termo aditivo foi absolutamente irregular?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso cabe.--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque não creio que o senhor não afirmaria isso.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso cabe, o julgamento a...--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não acha, que é um caso de abrir uma sindicância, para apurar como é que isso foi definido?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não tenho consideração sobre isso. O fato é que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor como titular da unidade, não acha que é o caso de abrir uma sindicância?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu não tenho nada a considerar sobre o fato. O fato é que foi registrado na representação--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor não tem nada a considerar. Mas eu pergunto: não é caso de abrir uma sindicância à vista de todos esses elementos?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Eu quero acreditar que, a motivação que levou esse procedimento, foi a motivação de dar encaminhamento, a um processo que trazia --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor mesmo não fez

apuração nenhuma, como é que o senhor sabe que a motivação foi essa?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não, eu digo, motivação de fazer o aditivo, e considerar no aditivo esse pagamento--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor mesmo não afasta a possibilidade de ter havido alguma vantagem pecuniária percebida por alguém? Razão pela qual o senhor disse: "Eu não tenho o que afirmar sobre isso", não seria o caso de abrir uma sindicância sobre isso? Não seria recomendável que um chefe de uma unidade, diante de tantas evidências e favorecimentos de irregularidades, como a não aplicação de multas, como 600 horas pagas em apenas três dias, como situações desse tipo, não devem ensejar a abertura de uma sindicância?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A partir--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Considerando, que o senhor Maurício da Silva Marinho, é filho do senhor Maurício Marinho, que tem todo um conjunto de implicações, já conhecidas pelo senhor e, mesmo assim o senhor não abriu uma sindicância?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: A representação do TCU, apresentou as irregularidades. Na parte que trata do superfaturamento, foi nos solicitado, apresentar as explicações. Nesses demais itens, não nos foi apresentado ainda a oportunidade de apresentar as considerações. O que nós estamos fazendo, é solicitando às pessoas envolvidas, apresentar internamente, o que exatamente justifica esses fatos, e essas falhas encontradas, para daí tomar uma decisão. O fato é que até o momento não--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi aberta sindicância.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: --Não foi aberta sindicância.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou satisfeito, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu peço a Vossa Excelência, nobre Relator, já que vai se ausentar por alguns minutos para fazer um lanche, enquanto o Deputado Abicalil, faz a sua inquirição, que submeta, leia o requerimento de re-convocação do senhor Francisco Marques Carioca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelas razões já explicadas, até agora nós não conseguimos saber, se o senhor Marcos Pinto, mencionado no depoimento anterior, é o senhor Marcos Valérius Pinto Pinheiro de Macedo. Então, por

essa razão, *ad cautelam*, essa sub-Relatoria submete ao senhor Presidente, e por consequência ao Plenário, um pedido de nova convocação do senhor Francisco Marques Carioca, em data a ser designada, talvez no próprio dia 03, para que preste depoimento, se necessário for, a esta Comissão. Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu volto a sugerir a Vossa Excelência, que já previno que dia 03, porque vai coincidir com a vinda do--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, já fica designada dia 03, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): --Eu submeto a apreciação do douto plenário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Requerimento 1623 de 2005.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Não tendo quem discorde, aprovado. E passo a palavra ao Deputado Abicalil.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Meu caro Presidente, e senhor Relator, eu vou ser bastante breve, tendo em vista, de que as perguntas já feitas pelo Deputado Pannunzio, e pelo Relator, exauriram em boa parte as dúvidas que são oriundas do relatório do TCU, porém Vossa Senhoria Dr. Antônio de Paula, menciona algumas situações de tomada de decisão que, em função inclusive, de que a CPMI, não tenha tarefa apenas de ficar no retrovisor, mas de apontar para diante correções, inclusive nos processos de gestão, e controle de execução de contratos, que já, a demonstração que Vossa Senhoria fez aqui, e outros depoentes anteriores, demonstram falhas enormes, não apenas na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mas em outras administrações de órgãos públicos, seja da administração direta, seja da administração indireta. Nós estamos considerando a área que foi, inclusive, originária da suspeição, e que motivou a famosa fita divulgada em parte, é fita de mais de uma hora de duração e divulgada com menos de um minuto, que é a área que envolvia exatamente empreendimentos de alta tecnologia; em particular tecnologia da informação, que é o caso, que envolve o Correio Eletrônico, o I POST, a que Vossa Senhoria se referiu, um projeto concebido ainda, no ano de 2000/2001, e que alcançou continuidade. Pelo que eu vejo, Vossa Senhoria exerceu o comando do projeto, na fase anterior, e quando se reestruturou a empresa, de modo a dar à esta condição, um cargo de direção, Vossa Senhoria foi mantido como Coordenador do Programa, na nova atribuição de cargo. E que, portanto, a meu juízo, se trata de um projeto estratégico para a empresa, indistintamente do período de governo, e dos presidentes

que a empresa teve. Por essa razão, creio inclusive, que Vossa Senhoria, afirma a verdade, ao dizer que está no cargo, não por indicação política, mas por ter feito um percurso dentro da empresa, desde o ano de 1984, se não estou enganado. Portanto, há 21 anos prestando serviço à empresa, com alta qualificação, e alto índice de responsabilidade. Vossa Senhoria, falou que não... Os CORREIOS não indicaram a MANDIC, à BRASIL TELECOM. E um dos seus subordinados, diz o contrário. Como é que Vossa Senhoria avalia essa informação, dada por um dos seus subordinados?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Na realidade o que eu citei aqui, e vou repetir, e caso eu tenho feito algum ato falho, eu corrijo agora, é que o processo iniciou, com apresentação das motivações que nos levaram--

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Eu entendi. E aí, a apresentação a BRASIL TELECOM, lhe apresentou inicialmente quatro soluções--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Entre as quais estavam a MANDIC.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Em seguida, numa outra rodada, a mesma contratada apresentou outras três soluções, entre as quais estava a IG--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Foi mencionada aqui, outra empresa de Internet gratuito.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito. E nesse processo complementar, então, houve pareceres técnicos, em que fazia uma comparação da solução anteriormente identificada como, a que atendia melhor--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu entendi--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Com essas novas e que apontava--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Vossa Senhoria reitera que a decisão levou em conta, o maior volume de finalidades que seriam atendidas, disponíveis de imediato, Vossa Senhoria disse isso--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Isso. Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Numa empresa sub-contratada, e não na outra empresa, que ainda deveria desenvolver

aquelas capacidades que não estavam de imediato determinadas.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É comum, na administração sob a responsabilidade da Vossa Senhoria, quando se realiza licitação, se faz o contrato mediante o processo licitatório, interferir nas sub-contratações daquela que foi contratada?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não é comum?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, por que razão, a BRASIL TELECOM, submeteu a empresa de CORREIOS e Telégrafos, às sub-contratações possíveis dentro daquilo que lhe era exigido?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito. Como eu falei, o processo, o edital previa que a sub-contratação, e segundo, previa que a empresa pode a qualquer tempo solicitar, sim, alteração de parte do serviço e tal, para que seja a --

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Até aí eu entendi. Eu quero entender por que razão a BRASIL TELECOM, tinha de submeter, a empresa de CORREIOS, quais seriam aquelas sub-contratadas por ela, BRASIL TELECOM, para dar conta da tarefa para a qual ela foi contratada.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: O próprio processo, me parece, eu não estou... Não tenho certeza, o próprio edital informa que é permitida a sub-contratação, mas que ela deve ser apresentada à contratada, ou seja, a gente tem que tomar conhecimento, de quem, são as empresas ali.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tomar conhecimento, é uma coisa, meu caro Antônio de Paula, outra coisa, é incidir sobre a decisão de quem será a sub-contratada.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Uma coisa é a BRASIL TELECOM, lhe informar que para tal finalidade, em função da alteração das exigências, seja do cliente, seja da plataforma, seja do programa EGOV, que foi colocada para popularizar, democratizar, o acesso a Internet, nós achamos por bem, e necessário, que houvesse uma nova sub-contratação, e decide-se, mas ao que tudo indica não foi assim que foi neste caso específico.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Nesse caso o que se solicitou foi, adaptações técnicas especificamente na interface, ou seja, na parte que o usuário tem acesso--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Correto. Que a BRASIL TELECOM, tomou conhecimento das novas especificações, e teve de buscar as condições de atendê-la.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ao buscar as condições de atendê-la, ela encontrou no mercado quatro opções inicialmente, mais três opções, depois sete.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas ela que tomava a decisão, sobre qual a opção seria a mais adequada para--

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Mas baseada em critérios que nós definimos em conjunto --

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Correto, com relação aos critérios eu não estou divergindo

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Esses critérios foram usados em todas as nossas avaliações--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O ponto nosso de concentração, o Relator fez isso também, é exatamente achar a razão pela qual no depoimento, aliás, no relatório do senhor Maurício da Silva Marinho, o filho de Maurício Marinho envolvido na gravação, indicava a MANDIC, e informava, que a BRASIL TELECOM, contratada resistia àquela sub-contratação. Portanto, se ela resiste é porque ela foi instada, por alguém, a tomar aquela decisão, e não se tomou. Mas digo isso o senhor Antônio, eu acho que nós não vamos avançar muito mais nos esclarecimentos aqui. Porque nós sabemos que esse elemento das tecnologias de informação, e em particular, em se tratando de informação de correspondência eletrônica, é um mercado de altíssima competitividade, e de uma velocidade tecnológica absolutamente impensável, se nós colocarmos o contrato em 2001, e já verificarmos a disponibilidade de novas tecnologias em 2005. Aliás, a cada semestre acredito, as inovações são tantas, que não sei de que maneira um contrato feito em 2001, dará conta de atualizá-lo tendo em vista as demandas, seja que a clientela faça, seja da permanência desta empresa no mercado, concorrendo com outras. Estou me referindo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Então, está uma disputa muito veloz, de alta

competitividade, de inovações tecnológicas, que são caras, e progressivamente mais caras, em que pese depois, o volume de movimentação, trazer resultados objetivamente melhores. E a introdução de plataforma aberta, que mexe com muitos interesses, não apenas dos seus concorrentes, como também dos seus antigos fornecedores, proprietários de plataforma, sejam os seus diretamente CORREIOS, sejam daqueles a quem os CORREIOS contratam. Portanto, nós do ponto de vista prospectivo meu caro Presidente, ao tratar de processos licitatórios, atinentes à velocidade das inovações, a tecnologia de informação, no mercado, que é um mercado aberto, seguramente teremos de refletir muito sobre como esses processos licitatórios futuros deverão ser procedidos, em que prazos, exatamente para que não haja essa sucessão de aditivos, e prorrogações, e eu gostaria apenas de uma informação adicional. Esse contrato iniciado em 2001, tem vigência até quando?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Até junho de 2006, portanto, daqui a seis meses.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Dentro dos cinco anos, que a lei permite?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Foram quatro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Foram quatro anos.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas foi contratado em 2001, e vai até junho de 2006.

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: 2001 foi a licitação.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ah, a licitação foi 2001!

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Ele foi contratado em 2002, junho de 2002.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, nós estamos mais do que em tempo de levar em conta àquele que é o relatório do Tribunal de Contas da União. O resultado da avaliação, e das falhas já detectadas pela própria administração, das EMPRESAS de CORREIOS, antes e depois, daquilo que vem sendo conhecido em torno daquele fato determinado, que originou está CPMI. Nós temos convicção de que antes de junho, meu caro Presidente, neste caso em particular, nós teremos de ter, uma resolução muito melhor, do que aquela que foi dada, seja para preservar a qualidade dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a sua tradição, a qualidade dos seus profissionais, dos seus servidores,

País à fora, como a necessidade, e a demanda, justa da nossa população de ter acesso aos meios tecnológicos de informação à distância, de maneira cada vez mais democrática. Vossa Senhoria se referiu aqui a uma parcela do projeto, que talvez a meu juízo, seja a principal, não logrou efetividade, que foi dispor nas agências dos CORREIOS, dos terminais de acesso a Internet, de maneira gratuita. Vossa Senhoria poderia esclarecer por que razão, esta etapa tão fundamental do projeto, e que se conecta mais diretamente, com a plataforma aberta, e como governo eletrônico, não logrou êxito?

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Perfeito. Senhor Deputado Carlos Abicalil, eu agradeço, a oportunidade também aqui, fazer uns esclarecimentos. Primeiro, o senhor está coberto de razão, nesse sentido, tanto o TCU, como essa CPMI, tem além de outras missões, e de outras consequências, o de educação, ou seja, de fazer com que daqui para frente, as coisas sejam efetivamente melhor geridas, vamos dizer assim, então nesse sentido, a gente entende como uma coisa positiva. No caso específico do nosso projeto, primeiramente falando do endereço eletrônico, nós, antes mesmo da auditoria, mas dentro dessa linha de pensar no futuro, sabendo do encerramento do contrato em junho, já passamos a discutir internamente, primeiro: Nós já solicitamos à área de administração, um segundo termo aditivo para reduzir o valor global do contrato. Por quê? Porque como eu falei no início, o contrato prevê um item de implantação que já aconteceu, um item de sustentação, que está acontecendo, que é objeto do relatório, um item de aluguel, que continua acontecendo, e os itens serviços, serviços esses que não tiveram tanta demanda por força da questão do terminal, como o senhor mesmo se referiu. Pois bem. Se eu... E o projeto básico deixava claro, que aquele valor de perspectiva de resultado, não tinha nenhuma garantia de execução, era apenas somente uma referência para se imaginar o valor. Portanto, se imaginou um contrato, que teria um volume de serviço que efetivamente não tem, e não vai ter daqui, há seis meses. Então, nós já estamos reduzindo o valor contratual original, dentro dessa lógica que nós não tínhamos compromisso, mas já para deixar claro essa decisão que nós não temos perspectiva de avançar muito nesse contrato. E segundo, já discutindo com a nossa área de tecnologia, aí sim, nós estamos localizado na área comercial, que por força da origem de ser um programa, herdou toda a gestão desse contrato que a rigor, isso numa situação normal, estaria até na área de administração, dado que é tecnologia. Pois bem, já discutindo a continuidade dos serviços, ou seja, nossa intenção e o próprio TCU, e como o senhor

mesmo coloca, e recomenda, é você não continuar o serviço que está para vencer o contrato, mas manter o serviço que ele é importante, ok? Então, a empresa já está tomando medida nesse sentido. Primeiro, de ainda na vigência desse contrato reduzir consideravelmente, o seu valor previsto originalmente, dado que foi frustrada a expectativa original, para evitar qualquer tipo de perspectiva na execução, quando na realidade não vai existir. Segundo, já discutindo internamente, a mudança do serviço para que ele seja continuado usando da estrutura que a empresa tem. Com relação ao terminal de acesso, esse processo começou junto com o endereço eletrônico, assim como também com o de comércio eletrônico, cujo um dos focos principais, é originalmente comércio eletrônico para micro, e pequena empresa, se utilizando, da plataforma dos CORREIOS, para entrega, para venda, enfim. Ele de fato não logrou êxito. Houve um processo de licitação, em que houve uma empresa vencedora. Esse contrato iniciou a sua execução, ainda no início da execução já houve descumprimento de cláusulas contratuais, dentro daquilo que se prevê, senão cumprir um prazo, por exemplo, paga-se uma multa, foram encaminhadas essas duas multas, sem que houvesse, sequer o pagamento, pelos serviços porque –

(Soa a campanha).

SR. ANTÔNIO DE PAULA BRAQUEHAIS: Não havia sido homologado, em nenhum momento esse projeto não foi homologado, não obstante havia duas aplicações de multas, e quando ele entrou na fase de homologação, ou seja, a gente efetivamente tirar, vamos dizer assim, os frutos do projeto, de todo esse processo, embora não tenha sido executado nada, fisicamente, e nem financeiramente, não é, nós nos deparamos com a situação de impacto, em um outro projeto vital também para a empresa que, certamente os senhores devem tomar conhecimento que é o Banco Postal. Ou seja, se utilizaria na mesma plataforma de conexão, então, aí entre um projeto já, em andamento que é o Banco Postal, já com benefício bastante caracterizado, que era a quantidade de pessoas que não tinham conta, passaram a ter com esse projeto, um projeto que ia entrar ainda, se optou para não se utilizar daquela mesma rede, que era o projeto original, e buscar alternativas. Esse processo de buscar alternativas, é que ao longo do tempo, não se logrou êxito, justamente pela dificuldade de se chegar, a um acordo de como aditar um contrato, que originalmente era previsto para se utilizar daquela rede, e depois colocar uma outra. Então, até hoje não se chegou, a um bom termo nisso. E esse processo, esse contrato, está numa fase agora de rescisão amigável, para se encerrar esse assunto, e estamos começando o

projeto de uma maneira, com recursos próprios, usando equipamentos reutilizados enfim, para que a gente consiga efetivamente avançar nesse ponto, e aí pensar como avançar numa escala maior.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Satisfeito? Indago ao Senador Heráclitos, que deseja inquiri-lo?

>> Senhor Presidente, eu confesso que estava na sessão juntamente com a Senadora Heloísa Helena, na sessão discutindo orçamento, cheguei aqui no final, não tenho nenhum juízo de valor para fazer do depoimento, e nem do depoente, que seria precipitação, leviandade da minha parte entrar num assunto que eu--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nós notamos a ausência de Vossas Excelências, que estão sempre presentes aqui na Comissão. >> Pois é, mas estamos aqui na missão de discussão orçamentária.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Ainda não tem o dom da ouvidade, não é?

>> Exatamente, de forma que fica prejudicado qualquer intenção minha de erro.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a Vossa Excelência. Agradeço ao senhor Antônio de Paula, pelo comparecimento, pelos esclarecimentos, quero deixá-lo ciente, de que poderá ser reconvocato se houver necessidade. Vou suspender por alguns minutos a reunião, porque o nosso querido Relator teve que se ausentar para fazer um lanche, porque saco vazio, não se põe em pé. A reunião está suspensa por alguns minutos, e depois ouviremos o senhor Aduino Tameirão Machado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com o retorno do nosso Relator, já devidamente alimentado, nós damos por reaberta a reunião.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Isso é coisa de paulista, não é Deputado Asdrubal? Que não pode ficar sem comer. Porque nortista, nordestino... (Risos).

>> (...)

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Mas nós não almoçamos, então...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Convido o senhor Aduino Tameirão Machado, para tomar assento à Mesa. Quero alertá-lo o senhor Aduino, que Vossa Senhoria comparece a esta Comissão, na condição de testemunha, e portanto, sob às penas da lei, deverá dizer a verdade, podendo, se não quiser deixar de responder, mas quando responder, tem o compromisso com a verdade, tendo em visto o termo de compromisso assinado por Vossa Senhoria.

Inicialmente, passo a palavra a Vossa Senhoria, para sua qualificação, e para os esclarecimentos iniciais.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: (Falha no áudio). Boa noite. Antes de mais nada eu gostaria de agradecer a compreensão dessa Comissão, em antecipar o meu depoimento, ao senhor Relator, e Senhor Presidente. Espero que essa seja uma oportunidade de prestar esclarecimentos, não só para essa CPMI, como para a sociedade brasileira. Que, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, é uma empresa séria formada por profissionais comprometidos com a empresa, e que atos de poucos, não podem ser usadas, para se ter juízo de valor de todos. Como cidadão, eu espero ser útil, colaborar o máximo possível, e responder todas às perguntas que for do meu conhecimento, de fatos ocorridos na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Eu sou administrador postal da empresa, eu ingressei na empresa por concurso público em 1983. Em 1985, eu me formei. Entre 86 e 92, durante seis anos, eu exerci a função de Chefe de Seção dos CORREIOS. De 92 ao ano de 2000, durante oito anos, eu exerci função de chefe de divisão, e assessor de chefe de departamento. De 2000 a 2001, eu fui Sub-Chefe de Departamento. De 2001 à 2004, Chefe de Departamento. De 2004 a 2005, Consultor de Diretoria. Portanto, eu sempre procurei construir uma carreira dentro da organização gradualmente, com base em esforço próprio, muito trabalho, e muito estudo. Estou aqui à disposição dos Senhores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Esta Presidência agradece o seu comparecimento. E passa a palavra ao senhor Relator, José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente eu gostaria de agradecer ao depoente, Senhor Adauto Tameirão, a sua presença nessa sessão dessa sub-Relatoria. Eu pediria que se Vossa Senhoria pudesse, indicasse quando foi seu ingresso nos CORREIOS, se foi por concurso e, a partir daí, a evolução funcional de Vossa Senhoria.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Justamente. Eu entrei em 83, mediante concurso público, administrador postal. Me formei em 85. De 86 a 92, fui Chefe de Seção, passando por várias seções da empresa, durante seis anos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui em Brasília?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Aqui em Brasília. Sempre trabalhei em Brasília, excelentíssimo Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De 86 ao ano de... Perdão de 92, ao ano de 2000, eu fui Chefe de Divisão, e Assessor de vários departamentos da empresa, durante oito anos. Durante um ano, de 2000 à 2001, Sub-Chefe de Departamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2000 à 2001, chefe que departamento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não Sub-Chefe, de abril de 2000 à maio de 2001, para ser mais específico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual departamento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Departamento de Suporte, e Administração Central.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ok.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De maio de 2001 à junho DE 2004, chefe de departamento --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De maio de 2001...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: -- A junho de 2004. Departamento de Contratação, e Administração de Materiais, DECAM. De junho de 2004 a agosto de 2005, Consultor de Diretoria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ok. E depois?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Atualmente sou Administrador Postal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Voltou à função de origem.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando Vossa Senhoria foi, já indicado a Sub-Chefe do Departamento, quem foi que o indicou para essa função?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sub-Chefe do Departamento foi uma situação, digamos assim, inusitada. Todas as atividades de execução, da Administração Central dos CORREIOS em Brasília, ela era efetuada, pela Diretoria Regional de Brasília. O Presidente à época, Dr. Egídio Bianchi, ele entendeu que deveria ter um departamento que cuidasse, de todas às atividades da execução da Administração Central, quais sejam: Manutenção, pequenos reparos, aquisição de material de expediente e etc, e ele até brincava que era "prefeitura". E nesse sentido, ele convidou para ser Chefe de Departamento, uma pessoa da área de engenharia. E essa pessoa da área engenharia Dr. Estênio, me convidou para ser sub-chefe, justamente para cuidar da parte administrativa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Então, não houve nenhuma indicação política?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não de forma alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Depois o senhor foi guindado à Diretor do DECAM.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor foi nomeado para esse cargo?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Bom, esse Departamento DESADE, Inicialmente ele era subordinado à Presidência da empresa, posteriormente, creio que uns três quatro meses depois de sua criação, houve uma mudança na Presidência, e o Presidente da empresa, ele passou esse departamento, para Supervisão da Diretoria de Administração. Então, eu fiquei exercendo a função de sub-chefe de departamento, ligado à Diretoria de Administração. Com a saída do Chefe do Departamento DECAM --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que era quem?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --Era o Dr. Paulo Roberto Zucco --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Paulo?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso, Era de Santa Catarina. Eu já era chefe de departamento dentro da Diretoria de Administração, então o Diretor de Administração, me convidou para assumir um departamento, o DECAM.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Diretor de departamento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Era o Dr. Afrânio. Afrânio Rodrigues Júnior.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Afrânio Rodrigues Júnior?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Presidente era o Doutor.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Hassan Gebrim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor iniciou a sua função no DECAM, na administração anterior--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --E permaneceu durante algum tempo na atual administração?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso. Positivo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor, saiu em 2004 da função?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Em 2004, no início do ano a Diretoria, que até então... Eu vou até fazer uma colocação assim: Com a saída do Dr. Afrânio, entrou outro Diretor na empresa, e como um cargo de confiança, era na época o Doutor Cláudio Colaço, eu coloquei o cargo à disposição. Ele falou que o interesse dele era manter os técnicos, e eu permaneci. Posteriormente com a entrada do novo governo, entrou o Dr. Gabriel Fadel, que também fez a mesma colocação: "Permanecem os técnicos onde estão". Em janeiro de... Janeiro ou fevereiro, se não me engano de 2004, o Doutor Osório, ele assumiu GERAD, e ficou interino. Eu coloquei no mesmo momento, a questão do cargo à disposição. O Doutor Osório, colocou para mim, que estava como interino, e se efetivado fosse, ele teria que fazer algumas mudanças dentro da Diretoria, visando acomodar algumas pessoas do partido. Eu o deixei extremamente à vontade e, com a sua efetivação eu saí do DECAM, e assumiu o senhor--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falou textualmente: "Acomodar algumas pessoas do partido".

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O partido qual seria?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Seria... Está sendo colocado na mídia o PTB.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O PTB.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso. E aí--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois o que acontece?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Bom. Quando houve essa discussão de minha saída, eu tive convite de ir para algumas áreas da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, aí foi decidida a sua saída?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A minha saída.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quem substituiu o senhor foi?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O senhor Maurício Marinho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor acredita que o

senhor Maurício Marinho, foi colocado naquele cargo, para atender exatamente essa situação partidária?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não... Eu acho que até também por uma filosofia de trabalho, eu acredito, não é? Porque o Diretor Osório, já vinha trabalhando com ele, então, ele tinha que atender esse grupo partidário e ele, por filosofia de trabalho, por questões de trabalho, acomodou essa pessoa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Marinho tinha ligações partidárias?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, que eu saiba efetivamente, ao que parece não, mas pelo... Digamos assim, a forma com que foi feita a substituição, a forma como que isso foi ventilado na empresa, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A época parecia que tinha?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí, o senhor foi para Assessor da Diretoria?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Consultor da Diretoria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem lhe convidou?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu tive na época, eu tive convite para a Diretoria de Tecnologia, e para a Diretoria Comercial, optei por ir para a Diretoria de Tecnologia, Diretor Eduardo Medeiros de Moraes. Agora, é interessante colocar que o cargo de Consultor de Diretoria, ele é aprovado pela Diretoria da empresa, somente a lotação, é que feita em alguma Diretoria, então assim: Essa indicação ela passa pela Diretoria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo que o senhor lembra, o senhor Osório, ele foi indicado por algum partido político, para o cargo?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, é aquela história, eu não tenho como saber como comprovar, mas o que se ventilava na empresa, sim. Que ele era ex-Parlamentar do PTB, e tinha sido indicado pelo PTB.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se ele tinha proximidade com algum Parlamentar?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. No tempo que eu passei lá inclusive, eu não participei de nenhuma reunião com ele como Parlamentar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhuma reunião com ele?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Por que o senhor escolheu a Diretoria do senhor Eduardo Medeiros para assessorar, dentre as opções que existiam?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Primeiro por uma questão pessoal, que é uma pessoa que eu prezo da amizade pessoal dele. E segundo, que o projeto que foi apresentado, ser feito uma Diretoria de tecnologia, foi um projeto que me agradou bastante, que era no sentido de tentar, digamos assim, formatar uma condução administrativa, dos processos tecnológicos. As pessoas de tecnologias são muito voltadas, digamos, para a técnica e muitas vezes, aspectos formais, são um pouco deixados de lado. Então, o desafio foi esse: Tentar implementar um controle administrativo das rotinas da área de tecnologia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor passou, portanto, eu estou fazendo um cálculo aqui, por três Presidentes, e quatro Diretores de administração.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja. O senhor passou--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Hassan Gebrim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O primeiro Presidente, o Hassan Gebrim.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Humberto Motta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois o Humberto Motta.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E Dipp.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois o Dipp.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E Diretor de administração, o senhor passou pelo Afrânio--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo Cláudio Colaço.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo Gabriel Fadel.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E pelo Antônio Osório.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor localiza diferença de estilo de administração, entre essas pessoas?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, a questão do --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos começar pelo Hassan Gebrim, a característica de administração do senhor Hassan Gebrim.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, a característica da administração do senhor Hassan Gebrim, é pessoa que faz acontecer. O Hassan ele tem... Tinha, o Dr. Hassan, uma postura de que, as coisas tinham que ser feitas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é mais centralizador?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, sim. Sim, nesse aspecto sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é mais centralizador.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Sim. E, as coisas tinham que acontecer, então era aquela pessoa, que se tinha um projeto ser dado seqüência, reunia-se a equipe, dava se, às atribuições, e cobravam-se os resultados, inclusive ele tinha uma característica de estipular trabalhos mediante grupos de trabalho, com prazo para início, meio e fim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso o Hassan?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Hassan Gebrim, tinha esse perfil mais centralizador e executivo, digamos assim.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor Humberto Motta?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O senhor Humberto Motta, ele passou muito pouco tempo na ECT --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De fato foi três ou quatro meses--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E não deu pra gente ... Não deu para sentir efetivamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor Dipp?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O senhor Dipp, era um Presidente que delegava, os poderes aos seus Diretores.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele já não era tão centralizador...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto o seu Hassan Gebrim?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO : Não. Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor Afrânio, bom perdão, aí já acabou a situação de Presidência.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor em algum desses períodos do Hassan Gebrim, do Humberto Motta, ou Aírton Dipp, ouviu falar que, havia acertos com empresários?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca ouviu falar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, de forma alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque veja, de certa forma o seu depoimento bate um pouco, com o depoimento que foi prestado, pelo senhor Maurício Marinho, lá no Ministério Público. Ele descreve da seguinte maneira, claro que não, quanto à parte do acerto financeiro.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele diz o seguinte: "Que em relação aos acertos financeiros com empresários, a gestão de Aírton Dipp, representou uma fase de transição, entre a postura centralizadora de Hassan Gebrim, para a fase de solidariedade da Diretoria colegiada, iniciada com João Henrique de Souza". Essa o senhor já não acompanhou, a do João Henrique, o senhor já não estava mais como Diretor.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu fiquei durante três meses.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Três meses.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Três meses.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é? Há diferença entre o João Henrique, e os outros?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acho que o Doutor João Henrique, e o Doutor Dipp, eles tinham mais ou menos, um estilo parecido, não é? De que cada Diretor, não é? Tinha autonomia na sua área, e que levava às decisões todas para o colegiado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, foram quatro Presidentes na verdade.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Quatro Presidentes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Errei no meu cálculo.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí ele diz o seguinte: “Que em um primeiro momento da sua gestão, Aírton Dipp, procurou aproximar-se da base sindical da ECT, abrindo espaço para designações em funções de confiança da estatal, o que contrariava frontalmente o manual de pessoal da ECT”. Isso é verdade?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, isso aconteceu, mas eu não sei, se por iniciativa até do Presidente Dipp. Efetivamente, no início do ano de 2003, nas Diretorias Regionais, ocorreram uma série de mudanças, de nomeações de pessoas ligadas à base sindical, para a Diretoria, Diretorias adjuntas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Maurício Marinho disse, que o senhor Aírton Dipp, solicitava em troca de nomeações, apoio político dos padrinhos dos indicados. O senhor tem alguma situação...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, que eu conheça, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube disso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não que eu conheça, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. E fala aqui que: “Os beneficiados em sua maioria, tinham vinculações com padrinhos do PT. Que as indicações eram encaminhadas pela base do PT nos Estados, para a Sandra de tal, Secretaria de Casa Civil, a qual repassava para o então, Ministro José Dirceu, Marcelo Pereira, e Silvio Pereira”. O senhor tem alguma ciência desse processo (...)?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não. Essa indicação era normalmente pela base sindical da região.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da região?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente. Agora, só uma coisa Excelentíssimo Relator, isso que eu estou falando, são os fatos comentados na empresa. Por não ser a minha área de atuação, efetivamente eu não posso...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma situação interessante, logo que nós... É evidente que nós estamos fazendo uma investigação.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E um membro da estrutura dos CORREIOS, disse o seguinte: “Que estava aliviado, com o início da CPMI, porque com o início da CPMI, teria desaparecido lobistas, e intermediários de interesse, das dependências da estatal”. Era muito freqüente receber lobistas, e intermediários no DECAM?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, na época que eu estava no DECAM, normalmente eu só recebia, entendeu? Empresas que tinham contratos efetivos com a ECT, quer sejam através de seus representantes, quer seja através de seus proprietários, sempre de portas abertas, e sempre com a participação, de pelo menos um empregado do DECAM.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia muita pressão de Parlamentares, para atender esse empresário, ou aquele outro?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma. Inclusive a questão, essa questão de Parlamentar eu, às vezes que eu tive contato, com um, ou outro Parlamentar, muito raramente nas dependências da ECT, ou era numa audiência que o Presidente, ou Diretor tinha com esse Parlamentar, e chamava para prestar, uma ou outra informação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mantinha muitos contatos com empresários?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Como chefe do DECAM, a gente tinha cerca... Nesses três anos, que eu fique lá, mais de mil contratos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Então, era comum, receber em audiências representantes, ou proprietários de empresas, mas sempre para tratar de assuntos de empresas, que tinham contratos com a ECT, e sempre com a presença de pelo menos um funcionário do departamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu seu Wascheck?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor me diz do senhor Wascheck?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O senhor Wascheck, era fornecedor dos CORREIOS, de caixa de encomenda, fornecedor dos CORREIOS, de equipamentos postais, cofres, parte de uniformes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era um empresário, cuja

especialização era fornecer várias coisas diferentes, não é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Representante comercial que, na minha opinião, desculpe até a colocação, é uma das coisas que eu acho que essa CPMI, tem a oportunidade de fazer, que é uma revisão na Lei de Licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em quê sentido senhor?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De que hoje em dia, você não pode, impedir que representantes, participem de licitação. Uma empresa, monta uma microempresa trabalha com lucro presumido, e ele pode participar de um processo licitatório porque ele tem CND, tem CRF. Muitas vezes, um empresário, ele tem alguma dificuldade, e não pode participar, e isso facilita sobremaneira, a participação desses representantes, que na realidade não fabricam nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Wascheck, ele tinha espaço dentro dos CORREIOS, ele tinha algum tipo de relação privilegiada com pessoas?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que eu saiba, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu o seu Velasco? Também da CONAN ...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ele é sócio do senhor Wascheck.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele também ia frequentemente aos CORREIOS?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Bem menos que o senhor Wascheck.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem menos.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor, não sabe dizer se eles tinham alguma relação de amizade, com pessoas, ou eram mais próximos, de algum grupo lá dentro, do que outros?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, eu acho que não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Autoridades ou políticos faziam tentativas de intermediação, em licitações em contratos?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, comigo isso não nunca ocorreu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca ocorreu?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Nunca ocorreu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Maurício Marinho, relatou tanto, a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, como ao Ministério Público Federal, vários fatos que poderiam ser caracterizados, como ato de corrupção, ou improbidade administrativa. Alguns desses atos teriam sido praticados durante a gestão do senhor Hassan Gebrim. O senhor tem notícia... O senhor deve ter acompanhado obviamente o depoimento do seu sucessor--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Maurício Marinho, aquilo que ele falou, o senhor tem notícia de algum daqueles fatos, que pudessem caracterizar irregularidades?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, eu acho que uma coisa que a gente tem que ter muito cuidado, ao avaliar esse tipo de colocação, é que, provavelmente algum outro processo pode ter tido uma falha administrativa, pode ter tido uma irregularidade pequena, agora, dessa forma institucional que o senhor Maurício Marinho, coloca e da forma que ele coloca, que algumas pessoas estariam tirando vantagem pessoal disso, eu tenho desconhecimento e, inclusive, refuto isso. Eu acredito que todos esses dirigentes que passaram, que eu servi durante esse tempo, nunca demonstraram isso para mim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fala, por exemplo: "O senhor Hassan Gebrim, centralizou todos os grandes projetos, excluindo os próprios Diretores da assinatura". Isso é verdade?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Assinatura de contrato, na época do senhor Hassan Gebrim, isso foi instituído desde a administração anterior não mudou, é sempre assinado pelo Presidente, e o Diretor da área.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Presidente teria essa idéia de excluir os Diretores--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O Presidente inclusive estatutariamente ele não pode assinar o contrato sozinho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor Hassan Gebrim. Ele participava, ou dava ciência ao Diretor, discutia com eles? Ou ele punha lá para o Diretor assinar, sem maiores conseqüências?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Senhor Relator, a primeira coisa: As licitações elas são homo-

logadas, pela Diretoria colegiada. O Presidente não homologa sozinho. O Diretor não homologa sozinho. Então, qualquer contratação do CORREIO, de qualquer área que seja, ela tem que ir para uma reunião de Diretoria, e tem que ser aprovada. Então, todos os Diretores participam dessa aprovação. Após essa aprovação, a assinatura do contrato é feita pelo Presidente, e pelo Diretor da área responsável. Então, essa centralização, ela é questionada no sentido da execução, eu não vejo como ele...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele diz mais. Ele fala o seguinte: “o senhor Hassan Gebrim, fez inúmeros acertos na época da gestão dos grandes projetos, que eram centralizados, em seu gabinete. Que eram comuns as viagens, inclusive internacionais de Hassan Gebrim, e de seu assessor especial e Mauro de tal, para operacionalizar, os mencionados acertos. O senhor Hassan Gebrim, viajava muito?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, efetivamente eu não posso dar essa resposta, assim com certeza para o senhor, porque o contato meu com o Presidente era o mínimo. O maior contato que eu tinha, era com o Diretor de administração. Então, eu não sei te dizer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é esse Mauro, que era assessor do senhor Hassan Gebrim, o senhor sabe quem é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Mauro... Deve ser o senhor, Mauro de Castro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mauro de Castro.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que foi assessor do --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele viajava sempre, com o senhor Hassan Gebrim? O senhor não sabe?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não sei dizer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui ele fala que: “Viajava semanalmente para São Paulo, que havia uma base operacional vinculada a um cartório, só para viabilizar encontros com empresários, para efetivação de acertos”. O senhor tem notícia disso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Eu acho que até essa informação, ela é fácil de ser checada, porque todas as passagens na empresa que são emitidas tem esse controle.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas em relação, a essa questão de cartórios?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que, os funcionários da ECT, da área de tecnologia, comentavam na época que Hassan Gebrim, em alguns casos firmava até contratos com as empresas vencedoras relacionadas aos acertos. O senhor sabe de algum caso, que o senhor Hassan Gebrim, tenha firmado contrato com alguma empresa vencedora?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Então o senhor nunca soube se o senhor Hassan Gebrim, centralizava acertos.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, de forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, entre setembro, e novembro de 2004, o senhor estava onde, nos CORREIOS?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Setembro e novembro de 2004,

eu estava como consultor, da Diretoria de tecnologias.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Ele afirma o seguinte, o senhor Maurício Marinho: “Que o senhor Artur Wascheck, efetuou dois pagamentos ao depoente senhor Maurício Marinho, setembro e novembro de 2004, no montante de oito mil reais, parte menor do todo repassado ao superior”. Essa é parte de toda daquela história, que o senhor obviamente conhece bem, mas que repassou cerca de dois mil reais, ao senhor Luis Carlos Garritano, ex-chefe dos laboratórios da ECT, do Rio de Janeiro, e velho conhecido de Artur Wascheck. Luis Carlos Garritano, o senhor conhece?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Conheço.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Luis Carlos Garritano, ele era funcionário do DECAM, e com a minha saída do DECAM, ele assumiu, a divisão de qualidade de materiais de laboratório.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube se esse Luis Garritano, fazia acertos, recebia propina, ou o senhor Wascheck.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Nunca soube.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O que houve, foi que o senhor Marinho, com a entrada dele no DECAM, ele nomeou o senhor Luis Carlos, como chefe de divisão de qualidade de materiais, que é o laboratório da empresa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem, que é o João Carlos?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: João Carlos?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): João Carlos, engenheiro que trabalha na qualidade de divisão de materiais, o senhor conhece?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: João Carlos sim, o João Carlos, era chefe de divisão de qualidade de materiais da minha época, e foi substituído pelo senhor Luis (...) --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Haveria alguma razão para o senhor Artur Wascheck, e o senhor Antônio Velasco, criticar o João Carlos?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, eu acredito que a crítica deles, ao João Carlos, se deva a uma licitação que houve de cofres na empresa, que participou a COMAM, que ela foi multada, em um milhão de reais, por questões de qualidade de cofre. E o senhor João Carlos, na época era do Departamento de Engenharia, e que coordenava digamos assim, esse recebimento nas regionais.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a sua relação com o Garritano?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O Garritano, ele era funcionário dos CORREIOS, há anos, conheço ele há anos. Ele estava no RP, que é o sistema de banco de dados da empresa que está sendo implementado, e estava lotado no Rio de Janeiro, e por um pedido do RP, ele veio trabalhar no DECAM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pedido de quem?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Do RP. O RP, é o sistema de gestão empresarial. É o sistema que foi implementado no CORREIO, de toda a parte administrativa, e operacional, num sistema único. Então, existiam pessoas de diversas áreas da empresa, da área administrativa, da área operacional, da área comercial, das regionais que vinham para Brasília, para trabalhar no desenvolvimento desse sistema. O senhor Garritano, ele era a pessoa que já estava há vários anos, ele é oriundo do Rio de Janeiro, e ele estava lotado no RP, e aí houve um pedido do pessoal do RP, para que transferisse ele para Brasília, e ele continuasse lotado no RP, e assim foi feito, ele foi

transferido para o DECAM, mas efetivamente não trabalhava no DECAM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi o senhor quem trouxe ele na época, ou não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Ele veio, mas ele não trabalhava no DECAM, ele ficou trabalhando o RP, ou seja, ele era lotado no DECAM, mas trabalhava nesse sistema. Ele não chegou a trabalhar, efetivamente no DECAM, naquela época.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era a relação que o senhor Garritano, tinha com o senhor Carlos Eduardo Fioravante.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que eu saiba nenhuma, a não ser que, os dois são do Rio de Janeiro, mas eu acredito que nenhuma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a fazer alguma intervenção, ou solicitou, ao senhor Maurício Marinho, para que o João Carlos, fosse removido, da divisão de qualidade de materiais?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma, o João Carlos--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca falou nada.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O João Carlos, foi nomeado por mim--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca falou nada.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --Quem o tirou, foi o Marinho, para colocar o Garritano.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É Porque o Marinho, disse que foi o senhor, e o Fioravante, que fizeram gestões, para tirar o João Carlos, e colocar o Garritano.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O João Carlos foi nomeado por mim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor não fez nenhuma gestão.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor nega essa afirmação do Maurício Marinho.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Pelo contrário, eu que o nomeei.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia, se o senhor Garritano, tinha conhecimento com o senhor Artur Wascheck?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu não saberia te dizer.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe dizer.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Marinho, disse que era velho conhecido, não sabe dizer?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diz, ou sugere, o senhor Marinho, que a remoção do senhor João Carlos, e a colocação de senhor Garritano, era para favorecer o senhor Wascheck, nos CORREIOS.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A afirmação do senhor Marinho, é até preocupante, porque foi justamente uma pessoa que ele trocou.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que ele atribui ao senhor, essa situação.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É no mínimo estranho, porque o senhor João Carlos, quem nomeou fui eu.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando é que o senhor, conheceu o senhor Wascheck?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O senhor Wascheck é nossa! Do CORREIO, ele é fornecedor dos CORREIOS, desde os anos 90.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha freqüentes contatos com ele?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, quando eu estava como chefe do DECAM, eu o recebi em audiência durante várias vezes, após a minha saída do DECAM, nunca mais tive contato.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falava muito ao telefone, com o senhor Wascheck?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, por muitas vezes ele ligava.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a razão?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ué, sempre para marcar audiências, para tratar de alguma coisa, referente a alguma entrega de material, alguma coisa nesse sentido, como qualquer fornecedor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era freqüente, portanto, que os senhores, sempre travassem contatos ao telefone.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Com ele, e com vários outros fornecedores, isso daí é normal, deve ter lá na agenda, tem como se pegar isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em síntese, a sua relação com o senhor Wascheck, não era uma relação de amizade.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, profissional.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estritamente profissional.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca se encontraram, em lugares fora do CORREIO?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Deputado, que eu me recorde não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca almoçou em restaurantes?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, eu acho que uma vez eu almocei.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma vez?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Uma vez.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que restaurante foi?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi ali na rua dos restaurantes, ali na quatrocentos e...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: 402, 3, entendeu. Mas...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra o nome do restaurante?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não lembro o nome do restaurante.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o propósito do almoço?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi um almoço, em que estávamos numa reunião no CORREIO, fui eu, e ele, e mais algumas pessoas do CORREIO, e de uma empresa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem estava o senhor lembra?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Do CORREIO, eu acho que estava, o senhor Abreu, eu acho que estava presente nesse almoço que trabalhava comigo, e o senhor Jeber, que também trabalhava comigo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o assunto tratado qual foi?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, a gente.... Estávamos numa reunião, estávamos com um pessoal de fora de Brasília, e ele convidou para almoçar, e fomos almoçar todos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não trataram de nenhum assunto...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De maneira alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fora esse almoço, nunca nenhum outro encontro fora das dependências do CORREIO?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que eu me recorde, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Jantar, almoço, nada.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, que eu me recorde, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem com o sócio dele?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Nem com?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sócio do senhor Wascheck.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a empresa INCOMIR.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Oi?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a empresa INCOMIR?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, é fornecedora de envelope SEDEX, dos CORREIOS. Sedex Plástico.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a, ELC STARLOCK.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Também fornecedora de envelope SEDEX Plástico.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem ciência que a INCOMIR, e a STARLOCK, chegaram a entrar com um pedido de reajuste de preços, nos seus respectivos contratos nos CORREIOS?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, é nesse caso aí consignação, eu me recordo que eu acho que, sim. Eu acho que na minha época inclusive entraram, mas por se tratar de um produto em consignação, ou seja, que não é um produto adquirido e pago pela empresa, é um produto vendido nas agências, e após a venda, o CORREIO, repassa esse valor, quem trata de toda essa questão de reequilíbrio, é a área comercial, não é a área de administração, ele passa a ser, um contrato comercial. Então, o departamento de filatelia, ligado a Diretoria Comercial, que trata disso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidente.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Mas eu acredito que entram, sim

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a iniciar, algum tipo de negociação, com a ELC STARLOCK, para a redução da espessura do envelope?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acho que isso foi efetuado na época desse pedido de ree-

quilíbrio, agora, no detalhe agora, eu não saberia dizer ao senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque consta que a ELC STARLOCK, havia pedido um reajuste de 28%, e caso não fosse concedido, ele reduziria a espessura do envelope plástico, e isso teria sido iniciado uma negociação com o senhor.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, comigo...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O contrato da ELC STARLOCK, e da INCOMIR, previa a entrega de envelopes com espessura de 200 micras, sendo 100 de cada lado, e que aí o senhor teria iniciado uma discussão para redução dessas micras.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Comigo, não. Essa pode ter sido uma coisa que entrou pelo DECAM, que era gestor do contrato, mas que foi encaminhado, para a área de filatelia, que era a área comercial, para ela se manifestar. Ela que tem o poder de decidir sobre isso, sim ou não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem ciência, de uma correspondência, que foi encaminhada pela ELC STARLOCK, dizendo que o senhor, já havia combinado com o senhor, uma redução do envelope de 200 micras, para 150 micras?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Desconheço essa correspondência.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, parece que haveria uma correspondência, que já se estava operando uma redução da micragem dos envelopes de 200 para 150, está certo? O senhor nunca acertou nada, com essa empresa sobre isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, de forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desconhece essa correspondência?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Desconheço essa correspondência.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A quem pertence, à ELC STARLOCK, e a INCOMIR?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A ELC STARLOCK, é do senhor André.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): André do que?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: André... Deixa, eu lembrar aqui... André, Lima Castro, LC, Lima Castro.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): André Lima Castro. E a outra?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A INCOMIR, quem representa, é o senhor Pedro... Pedro da

Mata, mas eu acredito que ele não seja o proprietário.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E quem é o proprietário?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É uma empresa, lá de Santa Catarina, é um grupo grande--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): As duas não pertencem, ao mesmo proprietário?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. A INCOMIR, é o grupo INCOMPLAST, que fabrica esses copos plásticos, é lá de Santa Catarina.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor desconhece, que elas pertencem ao mesmo proprietário.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Desconheço. Que pertence ao mesmo proprietário, é a ELKE, e a STARLOCK.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Agora, elas forneceram esses envelopes com micragem abaixo, isso ficou comprovado, no entanto, parece que elas não tiveram nenhuma penalidade por quê?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, eu não sei te dizer. Se ocorreu isso tem que ser apurado no laudo do recebimento, porque as regionais, elas são responsáveis pelo recebimento, e tem que, efetuar esses recebimentos, de acordo com a especificação técnica.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Não há nenhuma ata de reunião, em que o senhor concorda, com essa redução de micragem?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor Marinho diz isso, olha: “Que não houve aplicação de penalidade em razão da venda do produto fora da especificação, porque a ELC STARLOCK, mostrou uma ata da reunião, ou um documento parecido, não se recordando o depoente, exatamente o quê, na qual Adauto Tameirão, na condição de chefe do DECAM, anuiu com a redução da espessura”.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Gostaria inclusive de conhecer esse documento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor não conhece?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ele afirma que: “Essa redução iniciou-se há dois anos, e que a área comercial, não tinha conhecimento da redução da micragem”.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu gostaria de conhecer esse documento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor soube que essa micragem foi reduzida?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Só fiquei sabendo dessa questão da micragem, depois quando começou a sair na imprensa na “Carta Capital”, coisas do depoimento do senhor Maurício Marinho.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ou seja, essas afirmações do senhor Marinho são improcedentes?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, totalmente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor nunca intercedeu a favor da empresa ELC STARLOCK?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor já foi... Conhece a empresa DITEC.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Como?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): DITEC.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: DITEC?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): D I T E C. DITEC.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: DITEC, não seria Diretoria de Tecnologia dos CORREIOS?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ah, então, pode ser.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Diretoria de tecnologia, pode ser. O senhor foi consultor da DITEC?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Perfeito. Quem era a pregoeira chefe da DITEC?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, a DITEC não tinha--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não tinha.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A pregoeira chefe, era da GERAD --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

-- A pregoeira chefe, era do outro. Como?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --da GERAD

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Da GERAD. O senhor tinha... Quem indicou essa pregoeira chefe?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A pregoeira é a Dra. Marta. A Dra. Marta, ela é pregoeira, e é

Presidente da CPL da Empresa... Olha! Há uns dez anos, por aí.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor foi quanto tempo Presidente da comissão de licitação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu nunca fui Presidente de comissão permanente. Eu fui Presidente --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Só especiais.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu fui Presidente de comissões, especiais de licitação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Quais foram às comissões especiais de licitação que o senhor presidiu?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi a Comissão do CORREIO Híbrido, seguro postal...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Deixa eu só anotar aqui. CORREIO híbrido.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Seguro Postal.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Seguro Postal.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Teve também, a do parceiro internacional, que foi vencida pela TNT, que é a questão de correspondências, não é? Eu acredito, assim, na minha cabeça no momento, como Presidente só essas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Foram três.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Participei de outras como membros.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Porque o senhor foi designado para essas comissões especiais? Qual o critério?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, comissão especial de licitação, foi um instituto que iniciou no CORREIO, basicamente em 98, foi normatizado pela Diretoria da empresa, até então, obras normalmente eram comissões especiais. Só que de 98 para cá, começou a surgir, projetos de auto envergadura, e a CPL, à época, ela tinha uma estrutura pequena, e a Dra. Marta, ela fazia concorrências, tomada de preços, e pregão. Com base nisso, a empresa optou por nos projetos mais complexos, constituir uma comissão especial de licitação, com representantes de várias áreas, inclusive, das áreas jurídicas. E, durante algum tempo era comum o chefe do DECAM, ser o Presidente de algumas comissões. O senhor Zucco, meu antecessor no DECAM, foi o Presidente de várias comissões, e eu quando assumi o DECAM, também fui Presidente de outras comissões.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Vamos falar um pouquinho dessa licitação do CORREIO híbrido. Essa licitação teve só um participante, não é isso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Só um consórcio participante.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Só um consórcio participante. Qual foi o consórcio? Formado por qual empresa?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Consórcio BR Postal.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Formado porque empresa, o senhor lembra?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Só um minutinho, que de cabeça.... AMERIKAN BANK NOT COMPANY LTDA, BNK PRÓ-INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, BRT SERVIÇOS DE INTERNET S/A, MI MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, PLANALTO INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, POSTEL DO BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, POSTEL SPA, POSTEL PRINT SPA, PRINT LASER SERVICE LTDA.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Havia empresa internacional aqui, qual é a internacional?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Oi?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): A internacional.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: POSTEL.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): A POSTEAL

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Italiana.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Correio Italiano, isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Correio Italiano. Uma situação que chamou um pouco a atenção nesse caso, é o fato de ter sido só um concorrente, não havia um outro consórcio em formação, para disputar essa licitação? O senhor teve notícia disso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, eu tive notícia disso pela imprensa, no "Correio Brasileiro" quando saiu uma reportagem acerca da COBRA, que teria desistido, às vésperas, e não participado dessa licitação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Por que a COBRA, desistiu dessa licitação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa é uma pergunta que a mim, até eu me faço ela muitas vezes, por que --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A COBRA, é uma empresa estatal.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO:-- É uma empresa estatal, mas eu não entendo como empresas de grande porte, que estariam associadas com a COBRA.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram as empresas? O senhor recorda?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: No jornal fala parece que a XEROX, não é?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): XEROX e outras mais--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: XEROX e INTERPRINT eu acho, não é? Uma empresa como a COBRA, ter decidido às vésperas de uma licitação desse porte, e elas não terem acionado a COBRA na Justiça!

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A época o senhor não soube, se a COBRA, desistiu ou não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, houve--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só pela imprensa isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --Essa informação do consórcio esse negócio da COBRA, pela imprensa, mas quando nós fizemos uma audiência pública em 2003, em dezembro de 2003, várias empresas... Inclusive a COBRA, estava lá presente conhecendo o projeto. Ela esteve lá conhecendo o projeto na audiência pública.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que essa era uma licitação muito grande não é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Muito grande.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o valor do contrato?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O valor do contrato é... Agora, parece é dois bilhões.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dois bilhões.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Dois bilhões e meio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dois bilhões e meio.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E estranha uma empresa ter sido abandonado, um consórcio ter sido abandonado às vésperas, e não e ter nenhuma --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Especialmente sendo uma empresa estatal.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E não ter nenhuma ação contra essa empresa, não ter nenhum documento de termo de formação do consórcio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época não houve nenhum rumor, de que haveria alguma... A desistência da COBRA, implicaria em favorecimento dos demais concorrentes?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, pelo contrário. Pelo que a gente pode observar, a participação da COBRA, seria uma participação mínima nesse --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas era cabeça do consórcio.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: -- Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A cabeça do consórcio, tem que ser, a empresa que tem o software, e a empresa que detém as marcas --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a COBRA, não tinha o software?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor sabe?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, porque esse software é, segundo informações, inclusive de pessoas que participaram do projeto etc... e tal, ele é um software que tinha no CORREIO da Itália, no CORREIO da Finlândia, no CORREIO Alemanha, no CORREIO da --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a COBRA, não poderia ter adquirido esse software?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acho difícil, não é? O mercado não conhecer isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Seria uma informação até conhecida do mercado. Eu acho que a participação da COBRA, seria no sentido de customizar esse software, como é a participação aqui da MONTREAL, nesse consórcio. Eu acho que essa participação da COBRA, ela poderia ser suprida com a participação, com a entrada nesse possível consórcio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E qual empresa estaria associada à COBRA?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Oi?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E qual empresa estaria associada à COBRA?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, o comentário que se tem no mercado, é que seria a XEROX, entretanto XEROX--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse comentário surgiu quando?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --XEROX e INTERPRINT. Porque a XEROX, e a INTERPRINTER, durante todo o processo licitatório, eles efetuaram gestões e ações na justiça junto com a ABRIGRAF, no sentido não de adiar, não de digamos assim, aumentar suas chances de participar e, sim, no sentido de que, a licitação não se realizasse.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando que o senhor ouviu esse comentário pela primeira vez?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Referente a...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A questão da COBRA.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A questão da COBRA, eu vi no “Correio Brasileiro”.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, que o senhor falou: “Pelo que se comenta no mercado”, o senhor falou agora, foi a expressão que o senhor utilizou, não no “Correio Brasileiro”. A sua última expressão é “pelo que se comenta no mercado”.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, pelo que se comenta no mercado, é a XEROX E INTERPRINTER.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas então, quando o senhor ouviu esse comentário no mercado?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: XEROX e INTERPRINTER?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Desde o primeiro edital, quando eles entraram com impugnação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele disse que eles estavam associados à COBRA?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A questão de associado deles à COBRA, somente pela imprensa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E eles impugnaram o edital?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eles impugnaram o edital, eles entraram na Justiça.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alegando o quê?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eles não queriam que se realizasse a licitação, cada momento eles alegavam uma coisa diferente. A gente respondia àquela coisa, entrava uma outra empresa do... A INTERPRINTER entrava dizendo uma coisa, entrava a ABIGRAF dizendo outra, entrava XEROX dizendo outra, e, todas essas questões foram levadas à Justiça, o CORREIO ganhou na Justiça, não é? Essas questões foram levadas à Secretaria de Direito Econômico, ganhamos na Secretaria de Direito Econômico. Essa situação foi levada, foi auditada pela CGU, que se manifestou pela continuidade do processo. Essa questão foi levada ao TCU, que num primeiro momento, deu pela continuidade do processo licitatório, posteriormente a licitação foi auditada também pelo TCU, que encontrou cinco pontos que o TCU, entendeu como questionáveis.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Questionável.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Nós respondemos esses pontos, e teve um despacho do Ministro Ubiratan Aguiar, acatando integralmente os quatro pontos e, parcialmente um ponto, que esse ponto que ele atendeu como imparcial, ele entendeu também que não prejudica em nada, nem o contrato, e nem o processo licitatório, e autorizou o CORREIO, a dar prosseguimento nessa execução contratual.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a época o senhor não ouviu absolutamente nada.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Referente à COBRA, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E em relação às outras empresas?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sempre XEROX e INTERPRINTER, sempre as empresas que estariam encabeçando esse suposto consórcio concorrente, que na verdade nunca se credenciou para participar da licitação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi Presidente da licitação do CORREIO Híbrido, do CORREIO Postal, outra da parceria internacional.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E membro de outras comissões, o senhor foi?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Fui, fui.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor foi Presidente de quais?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Fui membro da comissão especial de licitação da obra aqui do museu postal, da manutenção dos equipamentos das

agências, não é? Que eu me recorde assim de cabeça é essa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só essas duas.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que eu me recorde agora.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que o senhor se recorde agora.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Se o senhor quiser, eu posso até fazer uma pesquisa depois e.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente nós temos condições de avaliar isso. Uma coisa que me surpreendeu muito, na... Oi? >> (Inaudível).

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É se o senhor, pudesse nos ajudar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Com certeza, com certeza.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos aqui, mas seria bom.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Enca-minho.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa que me surpreendeu muito no depoimento anterior do seu antecessor, é que ele citando um contrato específico, ele mencionou uma negociação, para a redução de valor de multa. Isso é frequente nos CORREIOS?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Redução de valor de multa? Como assim?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor aplica uma multa, aí vem outro empresário e começa: “Não, mas que essa multa não deve, não deve...” Aí a Diretoria dos CORREIOS, vai e abaixa o valor da multa, Isso é possível?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa questão de multa, até é uma questão, até é um ponto importante o senhor ter colocado. Quando eu cheguei no DECAM, assumi no ano de 2001, essa questão de penalidade contratual, ela ocorria de uma maneira digamos assim, até um termo forte, mas até empírico, ou seja, o CORREIO aplicava uma penalidade, o fornecedor entrava com a carta, e o próprio DECAM, acatava ou não aquilo ali, e dizia que, estava tudo bem, ou não estava tudo bem. Com a minha chegada lá, a gente instituiu a questão do processo administrativo, na forma da lei. Então, se uma empresa, ela descumpriu alguma coisa do contrato, a gente notifica a empresa, dessa irregularidade, e abre o prazo constitucional de defesa prévia de cinco dias úteis. Na defesa prévia ela pode comprovar algum fato, que leve a ECT, a rever o seu posicionamento, ou integral, ou parcial da multa,

mas nessa defesa prévia. Se essa defesa prévia ela for indeferida, ainda cabe ainda recurso a autoridade superior.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E é prática fazer reuniões com aquele que foi apenado para discutir o caso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Reuniões não, normalmente se faz é um documento formal.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem que ser um processo.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente, um processo, administrativo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o que levaria, por exemplo, a uma redução do valor da multa?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, vamos citar um exemplo aqui: é um... Se está adquirindo um equipamento, e aí você está aplicando a penalidade pelo atraso. Aí de repente, o cara na defesa prévia comprova, que um componente importado ficou parado numa operação padrão da receita federal.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, não é caso de multa!

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Aí, não é caso de multa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não de redução. Veja, eu não consigo vis-lumbrar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não, ele pode--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senador Heráclito.

SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Relator, eu vou ver aqui se ajudo Vossa Excelência, é interessante essa pergunta. Quando há um recurso, já não é mais o aplicador da multa quem julga, tem outro--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, autoridade superior.

SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Autoridade superior.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Às vezes, vamos chutar aqui, não é o caso, mas a instância inicial que aplicou a multa, tem uma diferença com o fornecedor, vamos admitir, e solta uma multa. Então, existe essa fase recursal pelo que eu entendi.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que eu não consigo entender, Senador Heráclito --

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Não é o mesmo que multa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Eu queria só--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto a isso eu não vejo problema. O que eu vejo é o seguinte, a Lei 8666, no artigo 87, prevê quatro penalidades, advertência, a multa, a suspensão do direito de licitar, e contratar, quando é a pública, declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nessa ordem o artigo 87 prevê, de maneira que se aplica, essa sanção de acordo com a gravidade do comportamento, sempre exigindo o contraditório, e a ampla defesa. O que não me cabe, é por que eu aplico um valor de uma multa, e depois eu reduzo o valor da multa. Porque a hipótese que ele deu de exemplo, é a hipótese de não multa.

SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Veja, mas não é mais ele que reduz, o autor da multa, é um comitê superior.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, agora, qual é o motivo?

SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Tem razão Vossa Excelência.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é o motivo que leva uma redução de multa, eu não consigo vislumbrar essa hipótese.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Dois casos diferentes. Então, por exemplo, nesse caso poderia comprovar que ficou parado lá três dias, mas o atraso foi oito. Então a multa ao invés de ser por oito dias, ela vai ser por cinco, é uma redução.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu estou falando uma hipótese.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho muito estranho isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque a multa, é a multa, está certo? Quer dizer por uma infração. Inclusive a multa, é a única sanção que pela lei pode ser cumulada com outras sanções.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, é, mas senhor Relator, no caso de multa, a multa pelo atraso, que é a multa mais comum, que se aplica que é a moratória, é por dia de atraso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: No caso de um serviço, é por tempo de atendimento excedente ao tempo pactuado no contrato.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então a hipótese de redução seria uma avaliação errada do número de dias.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente. Do número de dias

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria só esse caso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Do número de dias, ou no caso de um serviço, que você tem um prazo para regularizar o serviço, no caso, vamos dar um outro exemplo aqui --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o valor da multa está fixado no contrato, não está?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim. Esse valor ele é imutável.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O que é mutável é o cálculo do número de dias que geram a um valor final.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor participou de muitas situações, em que houve redução do valor de multa?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Redução de valor de multa, como assim?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não cancelamento da multa.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Como assim?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Redução do valor de multa.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, eu acho que alguns casos sim, por exemplo, um caso que era comum ocorrer, por exemplo: Você tem agência espalhadas no Brasil inteiro, uma empresa tem o prazo de oito horas, após o chamado para consertar um microcomputador. E aí o gestor lá, o chefe da agência, faz uma concorrência dizendo que demorou dois dias. Aí, vem o gestor operacional, e solicita aplicação por dois dias. Depois o fornecedor comprova por documentos, que aquele tempo foi de oito horas, assinado pelo chefe da agência. Então, há uma revisão dessa penalidade para baixo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o contrato prevê, a multa maior por dia de atraso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Por dia de atraso, no caso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Isso está explícito?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: No caso de material por dia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Sim.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: No caso de serviço, em alguns casos, por hora.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor conhece algum caso em que houve redução do valor da multa, sem que houvesse essa quantificação temporal?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, eu não conheço.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Não conhece. Nós assistimos aqui o seu antecessor, numa situação que me chamou muito a atenção, porque ele disse que numa reunião posteriormente com uma empresa, ele reduziu o valor da multa por entender que, a situação não estava colocada no contrato para a qual ele foi multado. Isso para mim ficou absolutamente incompreensível, porque ou há multa, ou não há multa. Não há meio termo.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor não se recorda de ter participado de nenhum caso de redução de multa, em que está redução não estivesse explícito amparo contratual?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não se lembra?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Porque o depoimento que nós temos do Ministério Público diz o seguinte, quem é o senhor Manoel Fernando Santana?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Manoel Fernando, era chefe de divisão de gestão de contratos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Subordinado ao senhor.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Porque o depoimento que nós temos aqui diz o seguinte: “o senhor freqüentemente recebia fornecedores que iam ao DECAM, negociar a redução ou eliminação da multa, mediante o pagamento de propina”. Ou seja, que o senhor, e o senhor Manoel, negociavam, recebiam propina para reduzir multas ou eliminar multas. O que senhor tem a dizer sobre essa afirmação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu só

posso dizer que eu refuto, e me indigno muito com ela, porque se você, desculpe, se o senhor for olhar os fatos efetivos, nota-se que por exemplo, o caso da COMAM, que é o caso mais comentado, que é a empresa do senhor Artur Wascheck, quem multou o senhor Artur Wascheck, em um milhão de reais, foi a minha gestão no DECAM. E, posteriormente a minha saída, o senhor Maurício Marinho, muito embora tenha passado o prazo de recurso, encaminhou ao departamento jurídico, uma solicitação de revisão dessa penalidade. E o departamento jurídico, manteve a penalidade, e foi multado, em mais de um milhão de reais. No caso do consórcio, ALFA NOVA DATA POSITIVO, o relatório do TCU, é muito claro, que até a minha gestão, todas as multas foram aplicadas. A partir da chegada do senhor Maurício Marinho, nenhuma multa foi aplicada à NOVA DATA E POSITIVO.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ou seja, nos casos das empresas NOVA DATA E POSITIVO, na sua gestão todas as multas foram aplicadas.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso está no relatório do TCU.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Então, não houve nenhum problema?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma. Isso está no relatório do TCU.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E nem houve redução de multa com relação a elas?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma. Isso está no relatório do TCU.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Aconteceu sempre, na do seu Maurício Marinho.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O relatório do TCU, diz que a partir da entrada do senhor Maurício Marinho, nenhuma multa foi aplicada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Sei, sei. Bem, em síntese. O senhor não se recorda de nenhum caso em que houve redução de multa, que não tivesse estrito amparo contratual, na perspectiva de que fossem multas passíveis de redução por dias de atrasos, ou situações congênicas.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso. E com a manifestação formal do gestor operacional e do Diretor da área a ele subordinada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO: E era o senhor quem decidia essas reduções ou cancelamento de multa.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quem era?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sempre era o gestor operacional.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas aí, é a autoridade superior que decide o recurso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, era...

Veja bem o DECAM, ele é um departamento que ele trabalha muito como gestor administrativo. O órgão que pede o material ele tem a figura do gestor operacional, então, cabe a ele avaliar questão de prazo de cumprimento, da qualidade do material, ou do serviço prestado. Então, qualquer questão referente a recurso de fornecedor, é encaminhado para esse gestor operacional, para que ele se manifeste, quanto aquele recurso. Somente após a manifestação do gestor operacional, é que o processo administrativo é montado, e é tomada a decisão. A decisão na realidade, ela é oficializada pelo DECAM, mas ela é tomada pelo gestor operacional.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Deputado Gustavo Fruet, me passa aqui uma auditoria especial da CGU, ele lembra aqui um trecho que eu vou ler ao senhor.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Pois não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): “A empresa NOVA DATA, foi notificada em 12 de março de 2004, pelo servidor Manoel Fernando C. De Santana, mediante a sentença GMDGC/DECAM, 2385 de 2004, quanto a aplicação da multa no valor de 27 mil, 740, por atraso no início de atendimento no reparo de equipamentos, os quais eram objeto do contrato 12.234. Na ocasião, o departamento de contratação administração de materiais, DECAM, chefiado pelo senhor Adatao Tameirão Machado e foi estabelecido um prazo de cinco dias úteis, para a empresa NOVA DATA, apresentar seu recurso administrativo cabível. Decorrido mais de um ano, a auditoria interna dos CORREIOS, verificou que não tinha ocorrido o recolhimento da multa, nem o recurso administrativo. Posteriormente a ECT, concedeu novo prazo à NOVA DATA, embora já houvesse a expiração do prazo legal, e do extenso período em que o processo esteve parado. Apesar de tudo, a ECT não utilizou a garantia contratual, valor 413 mil, 973, mais o reforço de 173 mil, 494 referente a um acréscimo, de 25% do valor contratual, para o recebimento da multa. Por que isso aconteceu?”

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso aí inclusive, já é objeto de uma auditoria interna, de uma sindicância interna da ECT, Deputado. Inclusive essa

sindicância descobriu que nesse momento que a CGU, fez esse levantamento não foram passados alguns documentos, que depois dessa carta de 12 de março, a empresa NOVA DATA, entrou com um recurso administrativo e, esse recurso administrativo foi.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): No prazo legal?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: No prazo

legal. Foi encaminhado para os gestores operacionais, e o gestor operacional, somente respondeu no dia 12 de junho, mantendo a penalidade e, no dia 12 de junho, eu já não estava mais no DECAM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Certo.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Tá? E isso

aí já está, no processo, e tem uma sindicância interna, inclusive essa sindicância ela aponta, o porquê dessa nova carta, e dessa defesa prévia na NOVA DATA, visto que ela já tinha apresentado no passado, só que esse documento, por algum motivo não foi passado à CGU, à época.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Nós vamos avaliar então isso que--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso inclusive já está na sindicância, o senhor poderia até solicitar isso, tá?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Nós vamos solicitar. Vamos falar um pouquinho, agora, dos contratos dos 1.400 cofres. 1.400 cofres com fechadura de retardo. O senhor tem ciência que o TCU, constatou diversas irregularidades nesse contrato?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quais foram? O senhor lembra?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O TCU basicamente, uma questão que é extremamente preocupante, que eu pondero como uma questão mais grave, é que foi descoberto a posterior, quando do arrombamento de cofres na DR de Pernambuco, que os cofres não estavam de acordo com a especificação técnica.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Mas veja, vamos pegar todos os pontos do TCU. Primeiro. Que houve uma habilitação técnica, indevida da empresa CONAN. A empresa CONAN, é a empresa que pertence ao senhor Artur Wascheck.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Houve essa habilitação técnica indevida?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa questão é uma questão da comissão permanente de licitação. Não passa pelo DECAM, e eu não tenho.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quem homologa essa licitação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É homologada pela Diretoria da empresa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não passa pelo seu departamento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não passa pelo DECAM, a homologação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Aceite dos cofres, sem a certificação de qualidade, referente a combinação de segredos do tipo, mecânico previsto nas especificações técnicas.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Esse é outro caso para gente... E a sindicância interna também apurou.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Quem foi o responsável por esse aceite.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa questão é uma questão interessante, tá? Dessa fechadura mecânica, não é isso?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa questão é o seguinte .

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Porque era obrigatório ter a certificação de qualidade referente a combinação de segredos do tipo mecânico.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Por uma instituição internacional.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Isso, isso. Aceitaram os cofres sem esse requisito.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso aí é uma questão, que é a responsabilidade do gestor operacional.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quem era?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Era... Nessa gestão era, DEPAS e DEPEM, que era Departamento de Engenharia e o DEPAS .

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Que pessoas foram responsáveis por isso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, só deixa--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Pois não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu estender um pouquinho para a gente é concluir. Então, é o seguinte. A empresa COMAM, apresentou um certificado emitido pelo laboratório do Exército, e ele apresenta isso no DECAM, que é o órgão administrativo. O DECAM, encaminhou para a engenharia, e com cópia

para o DEPAS. E a engenharia apareceu, agora, um parecer da engenharia dizendo, que esse certificado não atendia, só que esse parecer, não existe nenhum documento, caminhando esse parecer para a DECAM, e nem para a DEPAS, ou seja, a engenharia, entre aspas, “não aceitou”, mas não informou para ninguém que não estava aceitando, isso só apareceu agora.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em síntese, quem foi que aceitou esses cofres, sem atender aos requisitos?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Os cofres eles são aceitos, por comissões montadas na regional, mas sempre por orientação da engenharia, e do departamento de patrimônio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Isso não passa nada, então, portanto pelo seu departamento que o senhor comandava?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O senhor não tem responsabilidade quanto a isso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certificação técnica, da análise da combinação mecânica, o não atendia os requisitos das especificações técnicas do contrato.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É justamente--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É também esse aspecto.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É esse aspecto.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que são duas coisas diferentes, não é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qualidade do produto fornecido inferior ao exigido pela ECT, ao edital do pregão, que gerou o contrato da CONAN. Quem que foi responsável, pela qualidade ser inferior.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa aí, é uma questão até, extremamente interessante, porque, houve arrombamento de cofres em Pernambuco e, com esse arrombamento de cofres, descobriu-se, que a espessura da chapa, algumas coisas estavam fora do especificado. A DR Pernambuco, relatou esse fato, aqui para a administração central, salvo engano, em... Acho que agosto de 2004. O departamento que recebeu essa informação em agosto de 2004, somente passou essa informação para o DECAM, em maio ou junho, se não me engano--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que departamento que foi esse daí?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Departamento de Segurança, só encaminhou isso para a DE-CAM, em maio ou junho de 2005, quando recebeu isso o DECAM, eu também já não estava mais lá, e nem o senhor Marinho, também não estava lá, já era outra pessoa, imediatamente a COMAM, foi notificada--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O departamento que avaliava isso qual que era?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Anteriormente era o DEPAS, com a estruturação que houve na área de administração em 2004, em julho de 2004, o DEPAS, ele foi dividido em departamento de segurança, e departamento de patrimônio. Então passou essa atividade de cofres, a ser do departamento de segurança. Departamento de segurança.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): DESEG.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem comandava... Nessa época que tinha que dar atestado da qualidade do produto? Quando chegou o produto...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Aí já não era mais.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, nessa época qual era o órgão?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Da qualidade do produto era DEPAS e DEPEM, que isso foi 2003.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem comandava o DEPAS?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O DEPAS, na época era o Élcio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Élcio?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Élcio Freire.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quem era o assistente técnico, que tinha que dar essa avaliação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Era o engenheiro, Marcos Lucas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Garritano, não tinha nada haver com isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não cabia, à ele.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada, nada, nada...

SR. DALTO TAMEIRÃO MACHADO: Nada, nada, nada...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesta época portanto, quem atestou a qualidade do produto.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO CARDOZO: Pelo DE-PAS, foi o chefe do departamento, e o engenheiro, era o, Marcos Lucas, e pela engenharia --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Garritano, não trabalhava nessa unidade, essa época.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. O Garritano trabalhava, no Rio de Janeiro, na Diretoria regional do Rio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não tinha vindo ainda?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Nenhum, não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Outro dado: "Super faturamento dos preços cobrados pela COMAN, para prestar serviços de assistência".

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É, Essa questão foi uma questão, inclusive levantada na minha época, que a COMAM, solicitou o pagamento dos atendimentos efetuados, sem garantia técnica. O DEPAS na época, conseguiu junto ao fabricante um preço totalmente diferente daquele apresentado para COMAM. A gente mandou uma carta para COMAM, dizendo que não iríamos pagar aquele preço, que só iríamos pagar aquele preço que o fabricante estava dizendo. Esse assunto foi dado andamento depois da minha saída, então, eu não sei dizer como é que foi dado o fecho disso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O super faturamento foi contratado quando?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Parece que foi em final de 2004

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois de já ter sido cobrado então?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Não foi pago isso a COMAM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso não foi pago à COMAM.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não foi pago.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que detectou o super faturamento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Parece que foi uma auditoria da, do TCU. Agora, eles detectaram o super faturamento --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja foi, descoberto pela Auditoria do TCU, não pelos senhores.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Eu vou voltar aqui, um pouco o assunto. Essa questão a COMAM, ela apresentou um preço para atendimento, não coberto pela garantia. O DEPAS... Ele ia numa agência, consertar o cofre, e via que, o cofre não tinha problema de funcionalidade, era, por exemplo, uma bateria está faltando.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha, aqui há já uma confusão, porque pelo que o TCU detecta, o responsável pelas especificações técnicas dos contratos foi o engenheiro João Carlos.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso que eu estou falando. O DEPAS era quem fazia o recebimento, quem fez a especificação foi a engenharia e, à época era o Sacomã, o chefe da engenharia, e o João Carlos trabalhava na engenharia --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fez a especificação.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não trabalhava no DECAM, depois que ele veio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois que ele foi substituído pelo --

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. O João Carlos nessa época, era funcionário na engenharia, ele fez essa especificação como funcionário da engenharia, porque a engenharia é responsável, pela especificação de cofres.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --E depois ele foi substituído pelo seu Garritano.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Depois ele foi trabalhar no DECAM, bem depois desse assunto de cofre, ele foi trabalhar no DECAM, e depois, foi substituído pelo Garritano, no DECAM. Fui claro? Não?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não sei, se foi tão claro assim.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Então, vamos lá.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos lá.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Vamos voltar um pouco atrás. A especificação de cofres era responsabilidade... A especificação técnica do Departamento de Engenharia dos CORREIOS, à época, o engenheiro responsável, que fez a especificação era o senhor João Carlos, ele trabalhava no Departamento de Engenharia. Posteriormente ele foi trabalhar no DECAM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas olha aqui, tem alguma coisa que está

errado nessa história. Relatório do Tribunal de Contas da União.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Vamos lá.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Tal conclusão foi corroborada em 29 de agosto de 2005, em entrevista com o senhor João Carlos, engenheiro responsável pelas especificações técnicas dos cofres. Na ocasião foi-nos esclarecido que, em decorrência da exigüidade de tempo disponível pela ECT inicializar o projeto do Banco Postal, os cofres acabaram sendo aceitos mesmo apresentando defeitos”. Olha aqui: “Foram aceitos mesmo apresentando defeitos”. “Esclareceu ainda, que no seu entendimento a qualidade do produto foi inferior por várias razões. Em primeiro lugar porque a fábrica Balfar, não daria conta de atender a demanda de 920 cofres, razão pela qual a CONAM, teria contratado a MOVAP, em um segundo momento. Em segundo lugar, pelas ocorrências detectadas quando da inspeção em fábrica, e da entrega dos cofres, nas devidas regionais. E finalmente, em razão do auto índice de assistência técnica, que os cofres demandaram”. Isso é afirmação do senhor João Carlos, que portanto acompanhou tudo (...)

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, mas o senhor João Carlos, nessa época do recebimento dos cofres, e da especificação dos cofres, ele trabalhava na engenharia, ele não trabalhava.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele foi chamado para intervir nesse caso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Ele foi chamado em 2005, para uma conversa com o pessoal, do TCU.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E como é que ele sabia de todos esses dados, se ele não atuou no caso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Porque isso foi em 2003.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, olha...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O recebimento dos cofres foi em 2003.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O recebimento dos cofres foi em 2003.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Se o senhor João Carlos, não tem nada a ver com isso, por que ele está dando esses esclarecimentos todos?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Porque o TCU pegou... Ele fez as visitas em fábricas junto com o senhor Marcos Lucas, em 2002 e em 2003. O TCU ao pegar o processo --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ele atuou nesse caso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, mas como funcionário da engenharia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não importa.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ah, sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O que eu quero saber, é se ele atuou nesse caso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, ele atuou.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E aí, viu todo esse problema.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso, que ele está dizendo aqui que...--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E aí, ele detectou quando esse problema? Quando foi? Foi em 2003.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, isso aí é uma contradição, porque ele colocou isso aqui para o TCU no depoimento, agora, todos os laudos assinados por ele e pelo senhor Marcos Lucas, referentes as impressões em fábricas, dizem que está tudo Ok, e isso está no processo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Certo. Ou seja, então, aí já houve uma situação irregular.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Exato, houve--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quando é que houve, a informação oficial desse problema?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Referente a confecção dos cofres?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): É.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Pernambuco, agosto de 2004.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi a primeira vez que apareceu essa história?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Antes disso, não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Antes disso ninguém tinha ciência disso e, aí qual foi a providência que foi tomada?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Aí que é uma questão complicada, porque esse assunto só foi passado para o DECAM, em junho de 2005, e aí o DECAM imediatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Abriu uma sindicância.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, primeiro --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --Acionou o fornecedor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem a prova do envio dessa questão?

Senhor Tameirão, se tudo isso aconteceu, por que o TCU condenou o senhor a devolver quatro milhões, 878 mil reais por esse caso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Eu já apresentei inclusive a minha defesa ao TCU.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Pois não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que quando instado a ECT, o TCU perguntou a ECT da seguinte forma? "Quem eram os gestores desse contrato?"

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Olha, a assessoria nos informa o seguinte, que o João Carlos, o Dr. João Carlos especificou os cofres e fez vistoria nas fábricas--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que solicitou a CONAM. Os pareceres feitos por ele estão referenciados no processo, e apontam alguns problemas. O senhor João Carlos já apontava problemas no parecer.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Os problemas apresentados são problemas de solução fácil, que ele disse inclusive como solucionar, nenhum de recusa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele diz o seguinte, ou ao que tudo consta "Os efeitos estruturais não foram constatados, isso porque a ECT não desmontou os cofres".

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Então, portanto, não percebeu os problemas estruturais.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E por que, isso não foi feito?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso aí é uma atribuição, da área de engenharia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não é sua?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De maneira alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E à época que haveria o desmonte, quem comandava esta área?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A engenharia?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Que teria que haver o desmonte dos cofres? Quem comandava o...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sacomã, o Luiz Claudomiro Sacomã, mas esse desmonte é uma questão, inclusive, questionada internamente lá pela engenharia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Por quê?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ele disse que se fizesse essa inspeção parece que de 1% do cofre, não haveria necessidade do desmonte. Isso aí é uma questão técnica que eu estou me metendo, mas é o que... Hã? (Pessoa fora do microfone): (Inaudível)..

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Olha aqui ó, um outro problema. TCU: “Com relação à análise dos lotes, quando da aceitação dos produtos, foram efetuadas as devidas inspeções no momento das entregas dos cofres, em cada Diretoria regional” Certo? “Sendo também constatadas impropriedade de ordem técnica, que foram relatadas resumidamente na ordem, DEPRO, DIPRO...” De 2002.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Constatou-se em 2002 o problema, não só --

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, 2002, que eu estou colocando para o senhor. Quando foi feita a análise lá na fábrica, o que se faz? “Olha, foi vistoriado isso, isso, isso e isso. Precisa ser ajustado isso, isso, isso e isso”. Isso que é preciso ser ajustado, tem que ser ajustado, antes da entrega. E, posteriormente no final do ano de 2002, tem um laudo final dizendo que está tudo Ok. São vários laudos, É um crescendo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas veja só, olha o que se constatava. “A Diretoria regional de Alagoas, bateria de aço com dimensões menores que as larguras internas dos cofres”. Diretoria Regional da Bahia: “O cofre não abre, ferrolho e trancamento da porta soltos, fechaduras eletrônica com defeitos em algumas teclas.” Diretoria Regional do Espírito Santo: “Alguns cofres apresentaram portas empenadas, ou com folga, aproximadamente de quatro milímetros, porta onde consta folga máxima de 1.5. foi encontrada oxidação no furo da caixa de proteção da fechadura eletrônica, destinada a passagem da antena, pintura com descascamentos indicando a falta de

tratamento anti-corrosivo. Cabo interno da rede de fechadura solto, na lateral interna do cofre, possibilitando que seja danificado ante, o uso dos cofres”. Diretoria Regional de Minas Gerais: “Cofre não abre”. Diretoria Regional da Paraíba: “Alguns cofres apresentam portas empenadas, ou com folga de aproximadamente quatro milímetros, superior ao especificado, portas onde consta folga máxima de 1.5”. Diretoria de Pernambuco: “Cofre não abre, cabo interno da rede da fechadura solto, na lateral interna do cofre, possibilitando que seja danificado, durante o uso de cofres, ferrolho e trancamento de porta empenada, e soltos”. Diretoria Regional do Rio de Janeiro: “Cofre não abre”. Diretoria Regional SPI. O que é SPI?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: São Paulo/interior.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): São Paulo/Interior. “Fechaduras eletrônicas instaladas com os cofres, com a pintura úmida, danificando as paredes internas. As pilhas fornecidas, não são do tipo alcalina, exigida no item 2.1.2 hardware, da especificação técnica eletrônica”, ou seja, tem uma série, todas--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, mas todas

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Informaram oficialmente isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, mas espera aí, todos esses cofres foram recusados, e por isso que a COMAM, foi multada em um milhão de reais. Esses cofres --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas isso foi em 2002

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Eles não foram aceitos, eles foram recusados

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quando foi lavrada essa multa?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa multa foi 2002, 2003.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Então, ela foi multada por um milhão.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi multada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E não se avaliou que tinha que fazer uma nova inspeção nesses cofres?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi feita nova inspeção, isso que eu estou colocando Deputado. Esses cofres foram entregues foram recusados tá? A empresa foi multada, e ela teve que reintegrar todos os cofres em condições. Eu acredito que em condições. Eu não sou área técnica para dizer, efetivamente se estava a especificação correta ou não, mas pelo que

eu conheço da área técnica da empresa, com certeza, sim. Se houvesse alguma interesse de dolo ou má-fé da área técnica, teria aceito a primeira vez.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Senhor Relator são quantos cofres aí em jogo?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1400 cofres.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): 1400. Distribuídos mais ou menos por Estados, digamos o Estado de Minas Gerais que deu problema, quantos cofres que foram para Minas sabe...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu não tenho essa pauta aqui, mas a grande maioria desses cofres é Região Norte e Nordeste, são agências para pagamento de INSS.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O TCU chega a até a falar o seguinte, a Senadora Heloísa Helena, me aponta aqui: “Merece ser salientado que os problemas acima referenciados não obstante sua gravidade, tratam-se de defeitos visíveis facilmente constatado em inspeção superficial”.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso, por isso que eles foram recusados. Todo esse aí que está citado aí pelo Tribunal de Contas da União, muito bem citado, foi um trabalho exaustivo, foram recusados esses cofres não foram aceitos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, me parece que é geral não é especificamente desses cofres.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Não foram... Isso aí eu digo para a senhor com certeza, tá? Agora, o Deputado, passar --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diz ainda o TCU: “Da mesma forma não localizamos no processo qualquer documento concernente a uma segunda inspeção nas fábricas, com vista a verificar se haviam sido realizadas correções solicitadas. O que teria sido uma medida eficaz para impedir a quantidade da produção de cofre defeituosos. Ao contrário o relatório da sindicância aponta o fornecimento de 93 cofres de fabricação MOVAP, antes portanto da inspeção da 1% da fabricação e de ser emitido o parecer técnico”.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que dizer, focalizou só o problema e não foi ver o resto.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Seria uma questão, o senhor me desculpe da área operacional, da área técnica. Eu não tinha nem gestão quanto a isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí o TCU diz: “Um conjunto de fato nos permite concluir, portanto, que a ECT se utilizou adequadamente das prerrogativas contratualmente asseguradas para garantir a qualidade do produto”. O senhor concorda com esses dados?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, dessa forma que está colocado aí pelo Tribunal de Contas da União, efetivamente deixa a ECT numa situação um pouco desconfortável, agora, o que tem que ser levado em conta, principalmente na questão de gestor operacional é que existiam prazos a serem cumpridos para abertura de agência do Banco Postal. Então, o gestor ao tomar uma decisão ele tem que também assumir alguns riscos, quais sejam eles: O que é melhor para empresa, não inaugurar às agência do Banco Postal, ficar as agência fechadas porque não tem cofre? Ou na inspeção --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou receber...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --Não, não. Isso não, de maneira alguma, Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Jamais poderia, independentemente de data de inauguração--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não se pode receber um produto nessas condições.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Aí o senhor desculpe, mas você está, o senhor, desculpe a --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O senhor está concluindo por mim. Eu digo o seguinte, foi avaliados e no exame de recebimento assinado por engenheiros das regionais, está dizendo que está Ok. Nessa linha do defeito do cofre tem um defeito que é o vício oculto, que é esse que eu vou passar aqui às mãos do senhor --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que o TCU disse que não é bem o vício oculto, que era visível.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Mas esse visível todos esses cofres foram recusados não foram aceitos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, mas o TCU, o senhor deve ter lido o relatório, está certo?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele vai mais além. Ele fala que a ECT não

utilizou prerrogativas mínimas para o recebimento dos outros, ou seja, não é só o problema dos que foram devolvidos, é um problema de todos. Ou seja, que a ECT fez vista grossa em relação a essa questão, é o que está claramente colocado pelo TCU.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Veja bem--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor mesmo diz: “O CORREIO fica numa situação um pouco delicada no caso”.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A inspeção em fábrica, ela é uma prerrogativa, ela não é obrigatoriedade. Eu acho que a área técnica no momento --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não veja, desculpe. A partir do momento que eu constato em 92 cofres, problemas graves dessa natureza, eu tenho que tomar cautela em relação aos demais produtos. É o mínimo que a prudência determina.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não posso apenas verificar naqueles, eu tenho que olhar o resto, e isso infelizmente, não foi feito.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Pelo que consta aí no relatório de TCU não. Eu acho que até a área técnica ela deve estar se manifestando porque que estão citado também.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em síntese, Por que o senhor foi condenado então nesse caso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa é a questão.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É o seguinte, o TCU perguntou à ECT: “Quem são os gestores desse contrato?”. A ECT: “O gestor administrativo é DECAM, gestor operacional DEPAS gestor técnica DEPEM”. Aí o TCU citou os três chefes de departamento corretamente. A ECT ela não passou para o TCU, qual é a responsabilidade da cada um desses gestores. O que o gestor administrativo faz nesse contrato? O que o gestor operacional faz nesse contrato? O que o gestor técnico faz nesse contrato?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há algum documentos interno que ateste essa sindicância?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem. Tem um documento interno e tem a sindicância interna sobre esse assunto --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas antes da sindicância há documentos internos?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Normativos internos que atestam?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, eu posso passar ao senhor também.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu gostaria muito que o senhor passasse, porque isso definiria responsabilidades.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, só um minuto por gentileza. Eu só vou antecipando aqui ao senhor a questão do problema dos cofres de Pernambuco. Está aqui a CEI de Pernambuco para o DESEG, quando o DESEG encaminhou para o DECAM, as providências adotadas pelo DECAM e um relatório técnico que diz que: “Somente foi possível devido a destruição dos cofres”. Então, eu acho que isso é interessante o senhor ter, o senhor pegar o aqui documento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa especificação normativa nos interessa imensamente para definir responsabilidade.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Agora. Aqui está o manual de licitação de contratações, que era vigente à época.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele especifica?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Ele diz o que é que cabe, por exemplo, ele diz aqui claramente: “Cabe ao órgão técnico responsável pelo recebimento do material serviço ao órgão, informar ao órgão de gestão de contratos qualquer alteração que signifique em relação ao objeto contratado especial quanto a especificação e prazo de entrega e conclusão.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor pode passar e nós vamos examinar isso com todo cuidado.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, está aqui e também a posteriormente a CI Presidência 05/2002, que ela é mais específica ainda, tá?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Vossa Excelência pode já me conceder cópia --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deferido de plano em homenagem a Vossa Excelência, Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Agradeço. Realmente é interessante e a gente passa a ter acesso --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Imediato.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Imediato--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): On line.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): É um documento que pode inclusive, ser muito esclarecedor para essa e outras questões que se teve até aqui, agora, relativo aos CORREIOS.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Antes de passar aos outros senhores Deputados, que eu não quero também exaurir todas as perguntas, porque nós temos aqui uma quantidade grande de alegações Qual.. Quanto o senhor ganha nos CORREIOS?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Hoje?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Hoje?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Líquido ou bruto, Deputado?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Líquido pode ser.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sete mil reais.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Antes disso, quando o senhor era Diretor o senhor ganhava quanto?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Com o dis-sídio coletivo devia ficar em torno de dez mil reais.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Dez mil reais.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor é casado?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sou casado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): A sua esposa trabalha?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Trabalha.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Em que área?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ela é auditora fiscal do trabalho.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quanto que ela ganha aproximadamente por mês?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ganha mais do que eu, Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): É uma boa notícia.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acho que ela ganha em torno, acho que de uns nove mil reais líquido, isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Nove mil reais por mês. A sua renda familiar mensal é da ordem?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa renda familiar e mais

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não há outras fontes?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O aluguel de um apartamento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O aluguel de um apartamento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quantos imóveis o senhor possui?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu pos-suo três imóveis.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quais são?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu pos-suo a casa onde eu moro no condomínio e um apartamento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Onde fica a sua casa?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Condomínio Lago Sul, em frente a ESAF.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Condomínio Lago Sul.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor adquiriu essa casa quando?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Essa casa eu adquiri ela em 98.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Qual o valor? O custo dela?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi 165 mil reais.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Hoje ela vale aproximadamente?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acredito que uns 300 mil, alguma coisa nesse sentido, porque é condomínio não é tão valorizada, infelizmente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): É uma casa grande?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É uma boa casa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Qual a área construída dela?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Deve ter uns 400 metros.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): De área construída.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Uma casa de 400 metros no Lago Sul, vale muito mais que isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não é no condomínio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Sim.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É área, o lote não é regularizado. O condomínio ali em frente a ESAF, eu não sei se o senhor conhece bem.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Sim.

>> (Inaudível)..

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Saída para o Alair, exato.

>> (Inaudível).

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não é, não é no Lago, entendeu?

>> (Inaudível).

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ah, compreendi.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É, mas não é. São os invasores da classe média de Brasília.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas 400 metros... Quando é a área de terreno?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: 700 metros.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): 700 metros. Tem piscina?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Tem.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Tem piscina.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Tem.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Os outros imóveis que o senhor tem?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu tenho um apartamento no Sudoeste, adquirido da extinta ENCOL, naquela época em noventa...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Qual o valor? O custo dela?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ele deve valer... São dois quartos ele deve valer uns 150 mil, eu não sei.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): 150 mil.

>> (Inaudível).

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não vale, não? Aí eu não sei.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Sudoeste vale, estão dizendo aqui que vale. (Risos)

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Os Senadores estão desatualizados.

>> (Inaudível).

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O outro imóvel?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O outro imóvel é um apartamento na 110 Norte.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): 110 Norte.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Qual a dimensão do apartamento.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: 100 metros quadrados.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Custo, valor dele.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu paguei por esse apartamento na Via Engenharia, parcelado foi 210 mil reais, alguma coisa assim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): 210 mil reais.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

>> (Inaudível).

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: 110 Norte.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor viaja frequentemente ao Exterior?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Porque na verdade, a denúncia que nós recebemos aqui é que o senhor tem uma padrão de vida muito acima daquele que a sua renda mensal permitiria, o que qualificaria indícios de riqueza injustificado. O senhor teria como justificar esse padrão de vida, se é que o tem?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu não tenho esse padrão de vida, pelo contrário, eu sou uma pessoa que sai muito pouco de casa e, todos os meus bens... É o imóvel do Sudeste eu adquiri ele da extinta ENCOL em 1900... Acho que em 1990, alguma coisa nesse sentido. Eu trabalho há 20 anos no CORREIO, em 1990. Esse imóvel que eu adquiri, essa casa que eu adquiri, eu adquiri logo depois de casado, juntei dinheiro de FGTS etc e tal, comprei um apartamento na 404 Sul, aqueles apartamentos de três quartos, de escada. Vendi esse apartamento, vendi os carros que eu tinha e adquiri essa casa. Fiquei sem carro durante quase um ano.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quando foi a última vez que o senhor viajou ao Exterior?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A última vez que eu viajei ao Exterior foi em 1998.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 98.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso. Uma semana, quando minha esposa perdeu uma criança e eu fui junto com ela.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto, o senhor não viaja freqüentemente ao Exterior?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Eu viajei ao Exterior duas vezes, em 98, com essa viagem com a minha esposa, e em 96 na lua-de-mel.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Só.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Outras viagens, não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Costuma... A denúncias que nós recebemos é: Dar festas homéricas, grandes festas de alto custo na sua mansão.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): São as denúncias que recebemos.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

>> (Inaudível). (Risos).

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Vou fazer uma brincadeira, pode? É porque me confundem muito com o aquele rapaz da Nextel.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É uma provocação da Senadora Luiza Helena contra o Senador Heráclito Fortes.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? (Risos).

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Qual foi a provocação?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então foi uma rusga de amor, Senador Helena.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Qual foi a provocação?

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): (Inaudível)..

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Ah, mas o que é que eu tenho que a ver com isso?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sei. Ela que mencionou Senador, não sou eu.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Não, não. Vossa Excelência está tentando intrigar a oposição. Eu quero dizer a Vossa Excelência que a opção brasileira é unida coesa e objetiva--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Jamais faria--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Não será um governo dividido que irá nos ---

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu jamais faria isso com alguém--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Não será um governo dividido que irá nos--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): -- Eu jamais faria isso com alguém e com Vossa Excelência, que jamais intriga ninguém com ninguém.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu jamais faria isso com Vossa Excelência.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Vossa Excelência durma tranquilo que essa divisão não vai fazer. A oposição está unida! (Risos).

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): E unidas seremos mais fortes.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pode dizer quais foram os contratos mais vultuosos que o senhor gerenciou?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Os contratos mais vultuosos?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que o senhor gerenciou. Isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Gestão... O DECAM eu vou ser sincero, Deputado. Nessa época lá passaram mais de mil contratos, se você for somar valor, dá mais de cinco bilhões.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas os mais precisos.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Os mais precisos: NOVA DATA e POSITIVO, que é um contrato de valor altíssimo, mais de 100 milhões de reais. O contrato da Rede Corporativa EMBRATEL, que é um contrato alto, mas a gestão operacional é toda com o departamento de rede corporativa, eu só faço gestão administrativa, que é um contrato também de cento e tantos milhões de reais. Contratos assim pesados de valores altos? Contrato de tênis que são contratos de quatro milhões de reais nessa faixa, seis milhões de reais. Contratos de cofres que foi esse contrato que foi alto, foi quatro milhões de reais. Contrato... Pegou

de surpresa aqui, eu não estava preparada para essa pergunta. Olha, qual mais assim? O contrato da locação dos servidores da HP, que foi um contrato também eu acho de 90 milhões de reais. Um contrato alto. Qual mais? Deixa eu ver aqui.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Enquanto o senhor lembra, vamos voltar um pouquinho aqui aos cofres. O edital naquele caso dos cofres, não previa que tinha que ter inspeção nas fábricas?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O edital... Isso está previsto na especificação técnica da engenharia. No edital não ficou claro.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas fazer parte do anexo do edital?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E essas inspeções não foram feitas, não é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foram feitas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nas fábricas, não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foram. Foram, a engenharia

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao que consta, não. O senhor mesmo agora há pouco, nós comentamos sobre isso. Eu dizia que havia, teria que haver inspeção nas fábricas isso não ocorreu.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Não houve a destruição dos cofres.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, inspeção nas fábricas.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Inspeção foi tem vários relatórios assinado pelo--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --Senhor Marcos Lucas e pelo senhor João Carlos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E foi rigorosamente feito de acordo com o edital?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, isso existiu.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi cumprido o edital rigorosamente?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que não se entrou com o pedido de res-

cisão do contrato imediatamente quando constatou os problemas?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A rescisão contratual ela é uma decisão da Diretoria da empresa. A rescisão contratual--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, quando foi informado em 2004, foi informado do problema pelo que o senhor falou, qual foi a providência que o DECAM?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Veja bem. Em 2004 quando houve o problema de Pernambuco e foi passado para o DECAM em 2005, a providência que o DECAM solicitou foi que a empresa entregasse ou melhor, repusesse os cofres com a especificação devida ou devolvesse à ECT o dinheiro efetivamente--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é a rescisão contratual.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A rescisão não, porque o contrato ele foi cumprido, não é?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Seria a devolução do dinheiro--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso a rescisão seria inadimplência. É a consideração da inadimplência--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Seria a anulação do contratual... Não seria bem rescisão.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Deputado é--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É propriamente uma configuração de inadimplência do contrato.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É, mas esse --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo não acompanhamento das especificações. A anulação não, que o contrato teria sido legal.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exato. Esse fato foi um fato agora de 2005 e --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas em 2004 por que não se abriu o procedimento

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu estou passando para a senhor, esse procedimento chegou ao DESEG, o DESEG só passou para a DECAM em 30 de maio de 2005.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí em 30 de maio de 2005 foi feito o quê?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O DECAM mandou uma carta, está aí para a COMAM, solicitando as providências no sentido de regularizar a situação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí não é o caso de abrir um procedimento de apuração?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu concordo com o senhor, agora--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por que não foi aberto?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Agora, foi encaminhado para a área jurídica da empresa todo esse procedimento e não sei dizer em que pé está.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não era incumbência do DECAM abrir esse procedimento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Como assim de..?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor tem a constatação de irregularidade não cabe na execução de um contrato, não cabe ao DECAM abrir.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, ele encaminhou ao fornecedor, solicitando ao fornecedor que regularizasse a situação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí não era bem o caso de regularizar, estava caracterizado que o produto era ruim, ou seja, teria que ter sido aberto um procedimento para aplicação da rescisão contratual e talvez da própria sanção da empresa.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, mas aí é questão de entendimento, porque, por exemplo, os cofres, se você retirar hoje os cofres das agências você pára o movimento das agências. Eu acho que a solução mais lógica seria --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Abrir um procedimento para apurar o que aconteceu? Aplicar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Também, isso aí já foi feito.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, mas quando foi feito? Foi muito tempo bem, não?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Muito tempo depois, exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi isso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi agora em maio de 2005.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi imediatamente após --

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O DECAM ser comunicado, inclusive o DECAM--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o DECAM mandou uma carta para regularizar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E também adentrou já com o procedimento de suspensão de licitar e de contratar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Imediatamente quando foi informado o DECAM tomou as providências cabíveis?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acredito que sim pelo que está aí. Eu não estava mais no DECAM, já era... E nem o senhor Marinho, já era outra pessoa --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, durante o seu período não chegou nada ao DECAM?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Nesse sentido não, a única coisa que chegou foi o atraso na entrega e aquelas recusas de entrega, que foram efetivamente multadas a COMAM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra do pregão 131, 2003?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Se refere a que Deputado, o senhor pode me ajudar?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem a ver com a XEROX um serviço que já estava contratado pela XEROX.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra desse pregão?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que aconteceu? Quando foi realizado esse pregão? O senhor pode dar detalhes sobre isso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Só um minuto, eu trouxe...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Serviço de reprografia.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso. Pois não, Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que foi esse pregão?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Bom. Esse pregão ele foi solicitado, pelo Departamento de Patrimônio, o Departamento de Patrimônio solicitou ao DECAM abertura de licitação e informou um preço de referência de 102 reais e 12 centavos. O DECAM solicitou maiores detalhes do que se estava sendo

contratado, bem como autorização da autoridade competente que é o Diretor de administração.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Gustavo Fruet.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Obrigado, Relator. Até na linha dessa auditoria do CGU, e eu me amparo numa análise que deve ter no respaldo técnico, então até para esclarecimento, é um contraditório por vias transversas. Mas nessa auditoria, no caso de fornecimento de tênis, a CGU aponta o seguinte: “No pregão 126 de 2003, houve restrição ao caráter competitivo por exigência de apresentação de amostra de tênis para carteiros em prazos inexecutáveis para sua competição, sete dias úteis. O argumento da auditoria é no sentido de que uma forma para a fabricação do produto conforme consta do próprio processo, demanda algo em torno de 30 dias. Tal exigência inviabilizou a participação de um maior número dos licitantes. 2. Nos pregões 53 e 103 de 2004, constataram também exigência de prazo exíguo para apresentação de amostras. 3. A ECT tem se utilizado de cotações de preço com consultas reiteradamente às mesmas empresas no âmbito das licitação realizadas no período de 2003 e 2005, o que pode caracterizar distorções nos preços de referência. Ademais foi verificado que foi utilizado injustificadamente pelos CORREIOS o índice IPAN para atualização dos valores das últimas compras, valores esses que compuseram os respectivos preços de referência. E por fim, a ausência no edital relativo ao pregão presencial 62 de 2002, de critérios objetivos para a verificação de adequação da estrutura de produção da licitante vencedora. E ainda não houve a divulgação, mediante a publicação de artigo de jornal de grande circulação nacional ou regional”. São as observações que foram apresentadas pela auditoria da CGU.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia comentar essas observações?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. Veja bem, eu vou comentar aquelas que se referem ao meu período, o período posterior fica difícil. Nesse caso a única coisa da minha época que a CGU colocou, referente a sete dias úteis do pregão de 2003, salvo melhor juízo. Isso aí é uma coisa, que inclusive a gente já respondeu a CGU e, ao que me parece, foi acatado eu não certeza disso, tá Deputado, estaria até inferindo aqui. No sentido de que o próprio licitante que depois da licitação, isso é um fato importante, que durante o período da licitação nenhum licitante pediu a alteração desse prazo ou a postergação desse prazo, no sentido de que fosse permitida a sua participação. Se assim o fosse olha, digo com quase toda a certeza, que seria atendido. Eu acho que se um licitante entra e diz: “Olha,

eu preciso ao invés de sete dias, de 15 dias, e com argumento lógico, isso é acatado e é mudado esse prazo, não houve isso. Houve um fornecedor posteriormente que foi a empresa que ganhou a licitação, que ele diz que: O prazo é exíguo... Olha, que situação no mínimo estranha. Ele ganhou a licitação. Depois de ganhar a licitação, depois de assinar o contrato, ele diz que esse prazo é exíguo, porque o fornecedor dele, ele diz que demora acho que sete dias para fazer a forma ou seis dias para fazer a forma. Então, ele precisaria de 30 dias para fazer. Quer dizer foi um fato que o fornecedor que ganhou a licitação ele trouxe ao conhecimento *a posteriori*. A administração pura e simplesmente, acatar aquele fato como verdade e postergar esse prazo, poderia sim, caracterizar vantagem indevida porque outro licitante poderia não ter participado da licitação justamente devido a esse fato, por isso que a época foi negado a esse licitante.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi negado ou foi indeferido?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi indeferido essa empresa protelar que ganhou essa licitação. E, depois que ganhou, depois que assinou o contrato--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veio o argumento.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E o prazo... Aí se fala antes, eu acho que aí sim, seria regra igual para todo mundo, agora, falar depois, se a gente concede fica uma vantagem indevida.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E foi aberto o procedimento para anular essa licitação o que... Que providência tomou?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A solicitação foi cancelada e a empresa foi multada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Como colaboração dos outros itens o senhor não tem conhecimento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Os demais não, porque foi um processo de 2004, uma questão de uma exigência de uma...

SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): As amostras.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente, de amostras para todos os números, de um certificado de qualidade, uma coisa assim. Eu sei por alto que eu vi esse relatório, mas eu não entrei no mérito dele e nem estudei ele, porque efetivamente não foi da minha época.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos voltar ao pregão 131 de 2003. A época

ca que foi aberta o pregão já havia uma contratação com a XEROX. Não é isso? Reprografia.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Desculpe.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu posso só aproveitar uma colocação ali do ilustre Deputado Gustato Fruet.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que eu achei extremamente oportuna que casa com isso aqui, que é essa questão da malfadada pesquisa de mercado. Eu vou falar uma coisa aqui que eu tinha me policiado para não falar, mas eu vou falar. Eu acho que a única coisa que o Marinho falou aqui de efetivamente produtivo essa questão da pesquisa de mercado. A pesquisa de mercado hoje, ela é extremamente falha. Ora, eu CORREIO mando uma carta para uns fornecedores dizendo: “Eu quero comprar tal coisa. Me dê uma cotação de preço”. Qual o compromisso desse fornecedor em fornecer um preço correto? Nenhum. Ele sabe que é par uma licitação, a idéia dele é mascarar o preço dele na maioria das vezes. Por outro lado, quando eu tenho um contrato de serviço contínuo vigente e faço essa mesma pesquisa, qual o interesse dos concorrentes da empresa que tem o contrato? Dizer que o preço dele está caro, que o meu é mais barato e abrir nova licitação. Então, é um instrumento que precisa ser aprimorado e aí eu concordo com o que o Marinho falou aqui, que de repente tem que ser terceirizado, não pode aparecer a ECT ou o Banco do Brasil ou a Caixa ou a Câmara, ou o Senado, quem quer que seja, ele mesmo fazendo a sua pesquisa. Tem órgãos específicos tem a própria Fundação Getúlio Vargas, tem institutos sem fins lucrativos, cuja finalidade é pesquisar mercado, é o negócio deles, é o que eles conhecem. Então, isso precisa ser implementado, precisa ser normatizado, porque a pesquisa de mercado ela acaba sendo efetivamente uma farsa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso na maior parte dos órgãos públicos no Brasil.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Todos. Sabe? Não tem como você acreditar piamente nisso, tá?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, só um detalhe que me escapou. No nos momento dos cofres, voltando aos cofres, quer dizer no momento que se constata os cofres já haviam sido pagos?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, mas estavam em garantia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estavam na garantia?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Em setembro de 2004, estavam em garantia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em setembro... Quer dizer quando foi detectado o problema--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Estava em garantia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já havia sido totalmente pago.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso. Mas estava em garantia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Então, aí a hipótese seria, então, não de rescisão por isso o senhor alega isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Seria de

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria de perdas e danos. O CORREIO foi à Justiça pleitear esse pagamento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O DECAM encaminhou isso para o Departamento Jurídico, eu não sei dizer ao senhor o encaminhamento disso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe se foi proposta ação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não sei dizer.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O DECAM solicitou isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Encaminhou ao jurídico para o jurídico--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para tomar as providências.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Para tomar as ações cabíveis.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em que data?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acredito, Deputado que esteja nesse processo --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está aqui?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acredito, senão tiver eu posso verificar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Então, vamos voltar... De fato, então, o senhor teria razão, se já tinha sido pago o preço, não seria caso de rescisão.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De rescisão.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Porém seria caso de perdas e danos--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Na aplicação da sanção.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E inclusive eu ação civil no sentido aí der roubo --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quer dizer, o contrato já havia sido extinto portanto.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Estava só na fase de garantia.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O pregão 131 de 2003, vamos a ele. O senhor tinha um contrato com a XEROX?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Foi aberto o pregão por que?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Término de decurso do prazo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Decurso de prazo.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Cinco anos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Cinco anos.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

No caso poderia ter sido prorrogado, não é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ele foi prorrogado, aquela excepcionalidade com 120 dias

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Isso

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Até que se concluisse a licitação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Exato. Na época eram cinco, depois ampliou para mais um ano, pela alteração da lei.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É mas...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Cinco anos mais um.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ele pode ser até um ano.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Pode.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Mas essa excepcionalidade--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O senhor decidiu abrir o pregão?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso, mas esse essa excepcionalidade, esse mais um ano depois de cinco anos, o próprio TCU tem um entendimento--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): É bem restritivo, é verdade.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: No sentido de que caso tenha um fato impeditivo e não pura e simplesmente por oportunidade de mercado se o administrador assim o quer.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quem ganhou o pregão?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O pregão, a XEROX do Brasil.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Já havia então a contratação com a XEROX.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Certo. Ela própria ganhou. Qual foi a sua participação nessa contratação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A participação do DECAM, isso que a gente tem que colocar bem claro, eu vou até historiar aqui que é interessante. O DEPAS solicitou abertura de licitação e estimou o preço, mandou uma pesquisa de mercado estabelecendo o valor de 102 reais e doze centavos. O DECAM solicitou mais detalhes para essa contratação, qual seja, multas que você vai aplicar garantias, prazos e autorização da autoridade competente da GERAD. Com base nessas informações o DECAM encaminhou carta a onze empresas solicitando pesquisa de preço. Somente três empresas acudiram a essa pesquisa, a CNC, a XEROX e a NOVA DATA. O preço da NOVA DATA extremamente alto. O preço da CNC não atendia, a máquina da CNC, desculpa, não atendia a especificação definida pelo DEPAS. E o preço da XEROX, em torno de 90 reais. O preço anterior era de 102. O DECAM encaminhou a alertando o DEPAS no seguinte sentido: De que a pesquisa tinha sido respondido por poucas empresas; que algumas empresas que não responderam a pesquisa alertavam da necessidade de a especificação ser restritiva; que se ela fosse modificada poderia ampliar a competição. Nós encaminhamos isso ao DEPAS o DEPAS, o DEPAS confirmou essa pesquisa de preços. Confirmou que a especificação era aquela que ela queria. Ela efetivamente falou que o preço apresentada era o preço de mercado. Elaborou um relatório para o Comitê de Análise das Contratações Estratégicas, que é o CASE, o senhor já deve ter ouvido falar muito aqui nele. O CASE avaliou a proposta

e aprovou o início do processo de licitação com base naquele preço estimado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é da XEROX.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que é da XEROX. A participação do DECAM nesse processo foi somente efetuar essa pesquisa de mercado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que as outras propostas foram desconsideradas? Eu não entendi.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A proposta da NOVA DATA ela foi muito acima do valor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que foi a XEROX.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A outra?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 32 milhões.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E a outra, o equipamento cotado pela empresa, CNC, que ela mesma indicou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era inferior.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não atenda a especificação mínima estipulada pelo DEPAS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o resultado do pregão deu um preço da XEROX, muito superior ao preço que a XEROX disse que tinha no contrato anterior.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Vamos colocar. Então, é assim: O que é a pesquisa? A pesquisa no caso do CORREIO, ela é utilizada somente internamente ela não é divulgada, tá?. Então, o TCU afirma lá olha: “A pesquisa de preço pode ter influenciado no preço final da XEROX”

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor tem que colocar como anexo obrigatório do edital, não é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A ECT não coloca no caso de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É irregular isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É um ponto--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desculpa, mas é irregular.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A ECT só coloca no caso de registro de preço, tá?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Lei 8666, ela é clara.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É um ponto questionável, mas a ECT sempre... Tanto que só para o senhor ter uma idéia, falar assim: “A pesquisa dire-

cionou o preço para cima”. Não é verdade. Na licitação de 98, que a XEROX também ganhou, a pesquisa de preço era de sete milhões. A XEROX não (...)

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse processo pode ser consultado. Esse processo interno onde existe isso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O quê? O preço? Não. A CPL não abre esse preço, não. (Risos).

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Hã? A XEROX... (Risos).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Imbatível Senador, imbatível. Pois, não.

>> Inaudível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que depois de oito horas de sessão todo mundo já começa a ficar... (Risos).

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu já entendi.

>> Inaudível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não senhor, são os ouvidos do Relator, Senador Heráclito. Os ouvidos são conectados à cabeça é impossível não ouvir. Perdão, depoente (Risos). O Senador Heráclito está impossível hoje, viu Senador? Bem, perdão. (Risos)

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): A minha preocupação é que mais algum açodado queira interrogá-lo sobre outros aspectos, e aí vire completamente o rumo dessas investigações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Presidente Asdrubal deferirá de plano perguntas dessa natureza, Senador Heráclito.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): É minha certeza e minha segurança. (Risos).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois bem. Perdão, ao depoente. Em tese, embora seja feito interno ele consta dos autos, da chamada fase interna de licitação.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E portanto, acessível à qualquer pessoa que queira consultar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: No caso do CORREIO, a CPL ela não disponibiliza isso. (Risos).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais uma irregularidade.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Mais uma irregularidade, eu entendo... Mas eu entendo isso como favorável a administração, entendeu? Porque é...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em termos, não é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Em termos, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em termos, em termos, porque efetivamente a lei, ela tem um propósito de transparência quando--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Primeiro obriga, qualquer pessoa tem direito a ter acesso assentado.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em segundo lugar que o artigo 40, da Lei 8666 --

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Planilha de preço detalhado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Expresso no parágrafo 2º, em exigir claramente, que seja um anexo obrigatório do edital esse tipo de situação, mas então, quer dizer, não houve a divulgação desse preço.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não houve a divulgação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Eu até me perdi aqui, Senador Heráclito. Vamos prosseguir, o preço obtido nesse pregão foi muito acima do preço da contratação anterior.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inegavelmente.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Haveria justificativa para isso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Bom, o relatório de homologação que foi apresentado, a justificativa foi o seguinte: a área técnica justificou que houve alterações nas especificações técnicas para melhor. As máquinas anteriormente elas eram máquinas isoladas, essas máquinas são máquinas integradas em rede, permitindo você descarregar impressões remotamente de vários equipamentos e outras alterações. Houve efetivamente uma variação do dólar, no período --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual período?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --No período da licitação de 98, para a licitação de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não houve o pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Mas aí sim, o reequilíbrio econômico financeiro é uma coisa interessante colocar. O último reequilíbrio econômico financeiro eu trouxe ele aqui, ele foi dado com base... Ele passou o valor... Desculpe, Deputado. Sim, vamos lá. O último reequilíbrio desse contrato ele foi dado em janeiro de 2003, e ele passou por valor de 35 e 31.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem deu esse valor?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A ECT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse é o pedido. Ou já é o deferimento (...)?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Já é o deferimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O valor qual é?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O valor anterior era de 35 e 31.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele passou para?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Passou para 48 e 29.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O valor obtido no pregão?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: O valor obtido no pregão foi noventa e alguma coisa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor veja que é o dobro do...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, mas deixa eu concluir, Deputado. Mas a pesquisa de preços que consubstanciou esse reequilíbrio, ela já demonstrava que os preços cotados praticados no mercado eram próximos dos preços da licitação. O Banco Central 86 e 30, Caixa Econômica Federal 68 e 50, Ministério de Fazenda 78 e 86.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas então o reequilíbrio ficou aquém do que devia?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Aquém do mercado. Não, aquém do mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o preço original estava abaixo do mercado?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim. O preço original estava abaixo do mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que estava abaixo do mercado?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Porque à época, a XEROX entrou com um preço abaixo do

mercado na licitação de 98. Com base, então, ele tem que manter relação inicial --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, reequilíbrio econômico financeiro.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não do mercado, relação inicial --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da proposta--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Com o segundo colocado na licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O argumento da proposta, independente da proposta de licitação.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o que me surpreende é que, por que o mesmo fornecedor tendo entrado com estas condições, inexoravelmente vá praticamente, dobrar o seu preço no segundo pregão? O senhor atribui a especificações técnicas do edital.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: As especificações técnicas do edital e --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era um outro equipamento.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente. Era outro componente isso aí--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem fez essas especificações técnicas:

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não passou pelo seu departamento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve uma melhoria qualitativa do trabalho em decorrência disso?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, não sei afirmar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não pode afirmar?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não sei afirmar ao senhor, tá? Então é o seguinte, quando desse processo que foi chegado a esse preço da XEROX, acho que de noventa e alguma coisa, inclusive a Diretoria de Administração, que é quem leva esse relatório para homologar na Diretoria da empresa - o relatório é da CPL - solicitou informalmente ao DECAM, que fizesse uma pesquisa: "Escuta, como é que está o mercado aí do equipamento similar?". E aí --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi quando?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --Isso foi antes da homologação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual autoridade que homologaria a licitação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Quem homologa é a Diretoria da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Diretoria da empresa.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O DECAM então, fez uma análise para efeito de instruir a homologação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Aí a homologação é um relatório da CPL que a Diretoria apresenta. Aí a Diretoria, a DIRAD no caso, a Diretoria de Administração, solicitou ao DECAM que fizesse uma pesquisa do contrato, dos contratos vigentes no mercado. O DECAM fez uma pesquisa à época e constatou que --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais foram as empresas pesquisadas?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: RADIOBRAS, CÂMARA DOS DEPUTADOS e MINISTÉRIO DA FAZENDA.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso com órgãos públicos.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Com órgãos públicos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não foi diretamente às empresas.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Diretamente às empresas não, porque tinha sido feito antes, então foi assim, quando --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As empresas consultadas a época quais foram? O senhor a relação?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A época...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A primeira. Da primeira consulta.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acho que eu tenho sim, Deputado. Só um minutinho. Foram pesquisadas, as empresas XEROX, CNC e NOVA DATA que retornaram a pesquisa e RAIDELBERGUER, HP, COPY LINE, OLIVETTI, SOLUTION, IMPORT INVEST, BIANCH LOPES e IBM (?).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E dessas só responderam três?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Só a CNC a NOVA DATA e a XEROX.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí a NOVA DATA estava muito acima ficou só a XEROX.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Foi desconsiderada para efeito de estimativa. E a CNC também--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha especificações.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente. E o preço estimado acabou ficando em 88 e alguma coisa, porque era 98, mais 78 (...)

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o Comitê de Contratações Estratégicas, ele indagou os preços da nova contratação.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. Ele--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É a informação que nós temos aqui.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. O Comitê de Contratações Estratégicas, ele não indagou o preço, ele falou assim: "Tendo em vista que o preço está mais alto..."

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está muito acima.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: "Que se tome ações no sentido de diminuir o volume de cópias". Ele em nenhum momento questionou que aquele preço era um preço super faturado, era um preço mal estimado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, posteriormente na gestão do senhor Maurício Marinho, houve uma redução de 36%.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, isso aí a XEROX vai ter que explicar muito bem porquê disso, se for dólar que caiu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque veja isso é uma das coisas que nos surpreende.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É. A todos nós.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o fato do contrato não ter um

super faturamento e depois ser reduzido com 36%, na época do senhor Maurício Marinho, o que é um indicador de super faturamento efetivo no primeiro.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Isso, Deputado, eu acho que é uma questão que a gente tem que ter um certo cuidado para tratar, porque quando a gente fala em repactuação contratual, infelizmente a gente está mal acostumado a sempre pensar em aumento de preços: "Não vai repactuar. Aumenta". Não. A repactuação ela também pode ser baixo, o mercado pode mudar! O dólar de 2003, na época da licitação para 2005 ou 2004, eu não me recordo bem quando foi feito... 2005, ele caiu substancialmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor atribui então, essa redução à queda do dólar?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acredito que a queda do dólar deva ser um fator. Um outro fator que a gente também não pode desconsiderar, não sei... É que normalmente essas máquinas de grande porte, elas trabalham em sua grande maioria com produtos importados. Entretanto, depois que se estabelece para o mercado, começa a se ter escala, se nacionaliza muitos produtos e o preço cai.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor atribuiria essa redução ou a uma nacionalização de produtos ou a queda do dólar?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não demonstrada a --

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E depreciação dos equipamentos também, eu acredito que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A depreciação dos equipamentos aí ficaria difícil.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É mas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho que... Porque objetivamente, o senhor pode falar em depreciação em uma nova contratação, mas não numa contratação em curso.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E pode também a chegada de novos concorrentes de nova tecnologia, faça com que o outro --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quando se tem um contrato em curso...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Veja bem, por que esse preço caiu? Porque foi feita uma pesquisa de mercado e a própria empresa CNC, que na licitação

que apresentou um produto que não atendia, a 70 reais o milheiro, um ano depois falou que era 40! Ela baixou mais ou menos, o mesmo percentual da XEROX.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja. O senhor atribui isso ou a uma... A CNC, já à época já tinha os equipamentos, não é, talvez...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim, olha que coisa interessante. A CNC quando consultada na pesquisa de preços, ela informou 70 reais o milheiro. Quando participou da licitação, ela entrou com preço de 90 reais. Perdeu em preço para a XEROX, 90 reais. Quando da pesquisa que consubstanciou a negociação com a XEROX da repactuação ela informou 40 reais o milheiro.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Quantos meses depois?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Oi?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Quanto tempo depois?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Um ano-

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um ano depois.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Um ano depois.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há uma redução.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Isso o senhor atribui a algum avanço tecnológico que baixou o custo ou?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu acho que pode ter sido a concorrência. Pode ter sido nacionalização de itens. Pode ser dólar. Uma coisa Excelentíssimo Senador, que corrige fatores, por exemplo, uma TV de Plasma a um ano atrás custava 30 mil reais.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Quero, a minha--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Hoje custa dez.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): -- Pergunta é exatamente nesse sentido.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Custa dez porque baixou de... Também porque aumentou a concorrência. Não tenha dúvida nenhuma que o lucro era bem maior.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): As outras baixaram o preço também?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, vamos --

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --Sim, todo mundo baixou o preço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso da TV de Plasma era um produto novo no mercado e bastante restrito, aqui no caso não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Há um ano atrás, não era tão novo, Deputado.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Mas Relator, diz que os três baixaram o preço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há um ano atrás... Não apenas produto importado.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Aumentou a concorrência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que no caso de XEROX, eu acho que desde a descoberta do Brasil até hoje, já tinha uma máquina xerocopiadora--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é uma grande inovação de uma hora para outra.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim, mas esses equipamentos, não é esse equipamento... Essa licitação não é esse equipamento xerox pequenininho, são aqueles equipamentos de grande porte --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: --E tal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas mesmo assim, me parece difícil sustentar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos que verificar às razões. Quais são as razões que o senhor vislumbra? Apenas para precisar para que essa auditoria possa analisar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, o que eu vislumbro e acho que a XEROX inclusive ela está citada pelo Tribunal de Contas da União, para se manifestar também quanto a isso. Quais as razões que levaram? Eu vislumbro, digamos assim, como leigo do mercado de copadoras que: Queda de dólar, nacionalização de alguns produtos, entendeu? E a própria concorrência mais acirrada, que fez com que ela diminuísse a margem de lucro dela. Eu entendo esses fatores de maneira bem --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que na verdade, às empresas que operavam há um ano atrás eram as mesmas que operavam atualmente, e me parece difícil que elas não tivessem os mesmos equipamentos.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Agora, Deputado, a CÂNON que nunca tinha cotado, cotou equipamento aqui na pesquisa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ela não havia sido consultada na primeira.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Na pesquisa, na... Foi a PANACOPY CÂNON foi consultada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É PANACOPY CÂNON, eu não sabia.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A PANACOPY é representante CÂNON.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, eu não sabia.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Ela agora apresentou um preço por 60 reais o milheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, isso nós vamos ter que investigar--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para apurar isso, por isso que a sua palavra é importante, para que nos balize nas nossas investigações. O Deputado Gustavo Fruet, está ansioso para fazer suas perguntas. Eu sei que o Senador Heráclito tem umas 30 ou 40 perguntas, é isso Senador?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Esse seu pessimismo é que me deixa triste.

>> (Inaudível).
(Risos).

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Senhor Relator, eu queria só deixar com o senhor aqui, uma reportagem do jornal CORREIO BRAZILENSE, não sei se é do conhecimento do senhor, do dia 30 de maio de 2005.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com certeza, não.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Que cita 29 contratos de copiadoras na Administração Pública.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos verificar.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E o senhor vê a variação de preços é um negócio assustador.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Presidente, eu passaria a palavra aos demais Deputados, já que o Senador Heráclito Fortes está ansioso para indagar.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu vou manter a ordem de inscrição inicialmente, passando a palavra à Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Eu posso permutar com algum outro, que eu estou aqui só tentando ver alguma coisa, que eu achei que tinha aqui na formatação dos processos de contratação, mas eu acho que o Deputado José Eduardo, eu acho que ele acabou fazendo algumas. Pode passar para outra pessoa, eu posso dar uma olhada depois.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo a palavra ao Deputado Carlos Abicalil.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Meu caro Presidente, senhor Relator e prezado depoente. Eu como estou com o otimismo em alta, estou rigorosamente satisfeito com aquela expressão tão dedicada a que se deu ao trabalho o Relator, em função inclusive, de praticamente exaurir os temas que eram de domínio daquilo que chegou de documentação à CPMI. Como o Deputado Fruet já anunciou que tinha 30, depois subiu para 40 e agora, mais 42 e acaba de notificar 45 questões, eu acredito que será mais oportuno que ele possa fazer a intervenção. Eu agradeço a presença e a segurança, com que o depoente compareceu aqui, tendo em vista inclusive a firmeza de memória relativo àquilo que era da sua competência. O que eu quero fazer um registro --

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): O fato de estar sem advogado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também é muito relevante--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Também. Embora eu vá ficar, cri, cri, atrás... (Tumulto).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Firmeza de memória que aliás na sessão de hoje foi importante como contraponto a esse depoimento.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Exatamente. Praticamente é o primeiro depoimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Isso eu faço questão de registrar senhor Adauto, que de fato a firmeza com que Vossa Senhoria prestou os esclarecimentos aqui, inclusive fazendo todo o tempo questão de ressaltar aquilo que era do seu tempo de competência, e aquilo que porventura escapasse à sua órbita de competência, de sorte que não apenas esclareceu a nós que estivemos presentes no depoimento às dúvidas e, inclusive, a ausência de contestação previa a algumas inferências, seja da Controladoria, seja o Tribunal de Contas, inclusive o fato do senhor ter sido citado, sem sequer ter sido ouvido se à época tinha ou não competência sobre aquele determinado fato, efetivamente nos demonstra que o trabalho

de CPMI tem contar com essas vicissitudes. Sejam aquelas oriundas da exigência do tempo para que os órgãos competentes nos dêem respostas - e eu sou testemunha de quantas vezes nós reclamamos aqui celeridade dos outros órgãos, frente às informações que nos eram devidas. E, evidentemente em função dessa celeridade, boa parte das vezes, alguns serão citados de maneira imprópria indevida e injusta. Eu não estou fazendo nenhum juízo de valor prévio, mas quero considerar que a firmeza de seu depoimento, a seriedade e a sinceridade que transpareceu, dão a nós segurança para avaliar com muita pertinência aquilo que foi trazido à luz na noite de hoje. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Deputado Abicalil. Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Senadora está fazendo uma cordial lembrança em tom ameaçador ao depoente.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Sua Excelência sabe que de perto eu sou normal. (Risos). Embora não goste porque é uma situação muito difícil, sabe Presidente e todos nós ficamos muito irritados porque, às vezes, determinados depoimentos parecem convincentes, tecnicamente respaldados, e depois, nós descobrimos ou nas quebras de sigilo, ou no cruzamento de informação ou em procedimento investigatórios outros, aí a gente realmente fica muito chateada, quando descobre que existe um abismo entre os depoimentos e a realidade objetiva. Embora tenhamos todos nós obrigação de não estarmos sempre desconfiando, acreditarmos e continuarmos investigando também. Então, isso não significa nenhum juízo de valor precipitado. É só por que, como não nos conhecemos profundamente uns aos outros, e várias outras experiências anteriores foram muito motivadoras de indignação, então, eu só fiz essa abordagem. E o Deputado José Eduardo, até tenho certeza, que apenas brincou em relação a isso, com um pouquinho de verdade.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Senadora, eu não conheço muito o rito da Casa da CPMI, mas desde já eu me coloco à disposição, independente de vir aqui como testemunha depoente, a qualquer momento, qualquer assunto que a CPMI achar que eu possa colaborar, pode me ligar no CORREIO que eu terei o maior prazer de vir aqui e colaborar no que foi possível. Isso aí... Tá?

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senador eu indago se V. Exa., quer inquirir-lo?

>> (Inaudível).

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Então, com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Meu objetivo, Presidente--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): 45 perguntas.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Isso foi uma referência ao número do meu partido, então ficou acertado que eu a partir de agora, farei 45, e os Deputados do PT, só 13 perguntas em cada (...) --

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Se for assim, o PSOL é 50.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): 50 perguntas. Tem razão. Mas senhor Presidente, bem objetivamente--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Isso é uma humilhação, para dizer que o do meu partido é muito pequenininho, estou frita. Aliás, amanhã tem programa nosso do PSOL, milagrosamente, conseguimos.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Como diz o Senador Mãosanta, toda a virtude está no meio, então vamos para o 25, que é o número de perguntas do PFL.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Que fique para o ano que vem. Vamos começar com menos nesse período, lembrando até o Senador Mário Covas, que falou que a intervenção ideal tem que ser curta e boa. Se for curta nem precisa ser boa. (Risos). Mas de forma objetiva duas linhas. Uma com relação ao papel do Maurício Marinho, até para entender a função dele dentro dos CORREIOS, e a prática da qual foi acusado e está sendo objeto de investigação, inclusive gerou esta CPMI, para sabermos se é algo endêmico, se foi algo isolado, se é uma prática do CORREIO. E a outra linha e começo por ela, são duas observações. Mais uma vez com base e aqui, claro senhor Adauto, com todo respeito, o senhor tem demonstrado também muita segurança até o presente com relação às suas afirmações, em especial em comparação com os depoimentos no dia de hoje. Mas a primeira observação também é de uma auditoria da CGU, uma análise com relação a um contrato de aluguel de 384 notebooks, que teria se firmado em 2001, com 36 meses de validade, e a prorrogação ocorreu em maio de 2004, segundo a CGU no período que o senhor foi responsável por essa prorrogação. E, a CGU afirma que houve: "Ausência de orçamento detalhado em planilhas, prorrogação contratual além do prazo previsto no termo e assinatura extemporânea, ausência de segregação de funções e processamento de licitação, gerando diversas irregularidades, cerceamento ao caráter competitivo,

tratamento não isonômico e adjudicação indevida do objeto”. Então seria--

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa questão até... Esse ponto da CGU, o segundo ponto que o senhor coloca aí, a prorrogação fora... Como é que é? Desculpe, o senhor poderia...

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Prorrogação além do prazo previsto.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. E tem mais uma outra coisa.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Assinatura extemporânea.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Assinatura extemporânea, exatamente por quê? Porque a assinatura desse termo aditivo foi até junho de 2004, eu já tinha saído do DECAM. O contrato já estava vencido por decurso de prazo e foi feito um termo aditivo prorrogando em data posterior. Então, o não foi efetivamente durante a minha gestão.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Com relação ao orçamento a ausência de orçamento detalhado em planilhas?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Então, porque foi uma... Essa prorrogação ela foi feita *a posteriori* a minha saída, com uma data--

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Aqui diz 15 de abril de 2004.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: A prorrogação? Não ela foi feita--

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): A prorrogação ocorreu em 28 de maio de 2004.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: 28 de maio de 2004, 384? Não. Isso aí foi uma assinatura que foi feita *a posteriori*. Deputado, isso aí, agora, o senhor me deixou numa situação assim, de não saber responder em nível de detalhes, até porque essa nota especifica aí, eu tive conhecimento dela por alto. Eu não fui instado a responder essa nota.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Ele fala que a prorrogação ocorreu em 28 de maio de 2004, e o relatório que autorizou a prorrogação, portanto, data anterior, é de 15 de abril de 2004, que é subscrito pelo senhor.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É prorrogação de quê? De...

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Contrato de aluguel.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Aluguel de micros, 384...

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Notebooks. Eu estou perguntando isso, por que a CGU saiu com umas séries de auditorias e é até preocupante o porquê, daquela primeira observação com relação a

ausência de uma série de documentos, mas necessariamente, por isso eu estou lhe questionamento, porque esses dados foram enviados à Comissão.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Essa efetivamente Deputado, eu vou ficar lhe devendo. Eu gostaria até de... Se possível, se eu poderia responder esse por escrito *a posteriori*.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Claro.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É válido?

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Claro. Fica a critério do...

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: É válido, senhor Relator?

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Sim, deferido

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Tá.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): É importante fazer constar. A segunda é uma análise da CGU, também, com relação ao pregão 25 de 2004, equipamentos destinados à leitura e impressão de contas de água e luz. Houve uma série de questionamentos, a licitação foi revogada, e houve a dispensa de licitação 02 de 2004, para aquisição de equipamentos portáteis para o serviço de leitura processamento, impressão e entrega das faturas de serviços públicos, após a prorrogação do pregão 25 de 2004. Segundo a CGU, consta às seguintes restrições: “Apesar da alegada urgência o CORREIO, prorrogou o prazo de entrega de seus equipamentos, o que não justificaria a alegada emergência”. 2. Algumas impressoras foram destinadas à utilização de situações que não estavam enquadradas na situação emergencial. 3. Encontram-se estocadas em almoxarifados, partes dos equipamentos que foram adquiridos para atender situação de emergências. 4. Os equipamentos foram recebidos sem que atendessem às especificações constantes do edital, inclusive com relação a bateria. E, 5. A não aplicação das penas pecuniárias - mais uma vez se têm uma volta - por inadimplência da contratada, apesar da previsão contratual”.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Posso? Ah, sim! Referente a questão da utilização da contratação dessas impressoras, isso aí é uma contratação feita pela SIPRO DITEC, não é pelo DECAM, nem foi da minha época. E também a aplicação da penalidade contratual, seria sim, pelo DECAM motivado pela SIPRO, que era o órgão operacional, mas também não é da minha época e nem da minha gestão.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Porque segundo os dados aqui, as operações começaram, e aí passou-se por outro departamento em 2003.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. As operações começaram em 2003, mas essa contratação específica e essa, inclusive essa emergencial, ela é de 2005, salvo melhor juízo.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): 2004.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Final de 2004, a emergencial.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Porque foi cancelado o pregão anterior.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não. O cancelamento do pregão anterior, eu posso dar algumas informações, mas também não é... Porque essa revogação de pregão, ela é uma competência da CPL e do Diretor da área, não é do DECAM, mas essa licitação ela foi revogada, me parece, porque tinha uma questão judicial ou TCU de uma empresa, acho que OMINE, não é?

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Não consta do nome da empresa.

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: E houve uma certa confusão nisso, e a empresa houve por bem revogar essa licitação. Eu também não sei precisar detalhes, porque foge a minha área de competência.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Com relação também aos critérios para a aquisição, também o senhor não participou, não tem conhecimento?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Não, não. Isso é o operacional. Exatamente. Eu sei efetivamente Deputado, que esse caso aí, foi instaurado uma sindicância interna na ECT, dessa aquisição emergencial por uma solicitação da CGU e já tem resultado dessa sindicância. Eu acho que se a CPML solicitar a ECT já tem isso.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Nesse período o senhor não está já na Diretoria de Tecnologia?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Eu estava na Diretoria de Tecnologia, mas não era da minha alçada isso aí.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Está certo. Só para constar, senhor Presidente, o senhor fez essa observação com relação à nomeação, o Dr. Osório e do Maurício Marinho, porque o senhor saiu. O senhor desculpe a objetividade, mas eu lhe pergunto: Alguma vez alguém lhe pediu para o senhor destinar recurso para partido político?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Alguma vez o senhor prestou alguma consultoria dentro dos CORREIOS para uma empresa privada?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Alguma vez o senhor recebeu algum dinheiro de alguma empresa privada?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: De forma alguma, Deputado.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): O senhor tem conhecimento de Diretores do período anterior que o senhor trabalhou nos CORREIOS, terem sido nomeados por indicação simplesmente partidária?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, normalmente a nomeação de Diretoria da empresa, ela passa por uma indicação partidária, isso é o que se houve falar na empresa, agora, efetivamente saber se ABC ou D é indicação efetiva de um partido, a gente não sabe, mas o comentário é que...

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): No caso da Diretoria de Tecnologia, o senhor tem conhecimento de que a indicação do Dr. Eduardo foi por algum partido político?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Olha, a informação que a gente teve dentro da Casa, é que a nomeação do Dr. Eduardo, foi uma nomeação solicitada por uma base, a base sindical recomendou o nome dele à Casa Civil e o nome dele foi..

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): E, por fim, nessa questão do Maurício Marinho, quer dizer, o senhor imagina que foi montado um grupo que quis tomar conta desse setor especificamente, para poder viabilizar negócios com utilização de recursos para outros fins?

SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO: Deputado, essa é uma pergunta até difícil de ser respondida, porque existe um fato, um fato concreto que todos nós vimos e que nós particularmente dos CORREIOS, é uma situação que deixa a gente mediante família, mediante amigos, de uma forma extremamente desconfortável, mas daí a emitir uma conclusão de que isso seja endêmico, que existia realmente essa, digamos assim, esse conclusão para esse tipo de coisa seria até leviano da minha parte, porque eu não tenho provas para produzir para confirmar esse tipo de coisa. Agora, aquele fato é um fato que, realmente deixa a gente muito desconfortável.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Presidente, eu agradeço ao Adauto e aproveito para desejar a V. Exa. E a todos os Parlamentares, por ser nossa última sessão, um feliz 2006, com bons depoimentos.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): E amanhã tu estás aqui, porque tem reunião da Comissão de Orçamento.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Mas não nessa Comissão.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Nem pense que vai se livrar da gente rapidamente.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Retribuímos a Vossa Excelência em nome da Mesa, votos de feliz ano novo, agradecendo pelo seu competente trabalho. E para encerrar com chave de ouro o depoimento, nós vamos passar a palavra ao --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes da chave de ouro do Senador Heráclito, a chave de bronze.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): A chave de prata.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu gostaria apenas de lembrar aos senhores Deputados e Senadores que na próxima terça-feira, nós teremos mais uma rodada de depoimentos desta Sub-Relatoria.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Só por curiosidade foi pedido a OAB do Amazonas uma informação com relação ao advogado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): E a informação que seria coincidentemente o nome Marcos Valérius--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Marcos Valérius.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Mas segundo a informação do Vanderlei da nossa consultoria, ele ligou para a SKYMASTER.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto. E ela disse que não é a pessoa, porém já posteriormente a isso, o advogado que acompanhou o depoente --

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): De hoje.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De hoje, diz que é, então, nós já aprovamos aqui --

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Temos novas informações que coincidem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já aprovamos o requerimento ou não?

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Já está aprovado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já aprovamos o requerimento de reconvocação do senhor Carioca, por via das dúvidas, porém outras informações chegam a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, dizendo que seria mesmo o senhor Marcos Valérius.

>> (...)

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente. Então, a minha ponderação--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Marcos Valérius Pinto de... Qualquer coisa mais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto. É um novo Marcos Valérius, Senador Heráclito Fortes que aqui aporta, mas seja como for, eu só queria apenas lembrar aos senhores Deputados e Senadores e Senadoras e Deputadas, que nós teremos uma próxima rodada de depoimentos na próxima terça-feira, em que nós teremos talvez cinco depoimentos. Claro?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): E já estão definidos?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já estão definidos.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Por isso eu rogo meu caro Relator, que nós comecemos religiosamente às 10h00.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 09h00.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): 09h00?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 09h00.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Melhor ainda.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos começar a reunião 09h00 na terça-feira. E apelo vai nessa linha, eu embora seja um daqueles que não tenho pontualidade por uma qualidade inata, a verdade é que nós precisaremos começar na quarta-feira, às 09h00, de terça-feira, às 09h00, sob pena de nós não conseguirmos cumprir a pauta, que realmente deve ser mais extensa do que hoje, que hoje durou mais de oito horas. Então, com três depoimentos.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nove horas já.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nove horas.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para encerrar. Então para encerrar, com a palavra o combativo Senador do Piauí, Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Senhor Presidente e senhor Relator, agradeço a paciência e tolerância de vocês às nove e meia da noite. Evidentemente, que todos nós quando chegamos aqui, nós temos na cabeça pelo menos trinta a quarenta perguntas, mas a implacabilidade do senhor Relator, que trucidada com o privilégio de ser o primeiro inquiridor, vai fazendo com que se esvaia aos pouquinhos, tudo aquilo que a gente tem. E, até nos tira um peso da consciência porque ver ele fazer, muitas vezes um massacre, que nós não gostaríamos de estar na pele, mas que compreendemos a sua posição. O Relator realmente tem se dedicado e tem feito perguntas pertinentes à questão, às vezes, com dureza, mas sempre com o objetivo de apuração. Afinal de contas, nós estamos vivendo no Brasil um momento impar, aonde se para tristeza de alguns irá acontecer, se toda essa investigação Senadora Heloísa, viesse a acabar em pizza como alguns querem, nós iríamos pagar um preço muito grande perante a sociedade. Felizmente isso não vai acontecer. O depoimento de hoje, eu quero confessar aqui a vocês, eu já disse aqui no começo da CPI, eu tenho um carinho muito grande pelos CORREIOS e Telégrafos. Eu quando deixei a Prefeitura de Teresina, e antes de retornar à Câmara, por dois anos e meio convivi com os CORREIOS e Telégrafos dirigindo o seu Fundo de Pensão. Não foram dois anos completos, mas foi um período para mim aonde eu aprendi muito, principalmente a formação do funcionário dos CORREIOS. E desde o começo, me irritava muito aquele fato de se estigmatizar o servidor dos CORREIOS, no que o senhor Maurício Marinho fez. Certa vez eu fui ao interior do Piauí, uma cidade pequena, no Sul do Estado, e um carteiro, meu eleitor, meu amigo, me chamou para uma conversa a quatro paredes e ele estava revoltado com que os CORREIOS passavam naquele momento, indignado, com justa razão e me disse: “Senador, quando eu entrei nos CORREIOS a gente tinha que correr aqui na cidade dos cachorros. Cachorro querendo morder a gente e a gente correndo. Agora, nós estamos correndo dos moleques - moleques no entender dele eram os meninos - nos chamando de maleiro, nos chamando de boleiro, colega do Maurício Marinho e outros adjetivos”. Realmente é uma fase, meu caro Abicalil, é uma fase muito difícil para uma instituição que tem credibilidade no país, e que muito orgulho deu ao Brasil por eficiência e pelo serviço que presta. De forma que sempre me chocou muito essa estigmatização, e ao se ver e se nivelar um funcionário dos CORREIOS, como se fosse parâmetro ou se fosse costume do procedimento da Casa. Felizmente o Dr. Tameirão aqui - não o conhecia pessoalmente e está aqui hoje – e pela segurança e acima de tudo, pela

maneira clara como procurou demonstrar ao responder às perguntas, toda a sua participação como funcionário, eu acho que dá um conforto, não só aos membros dessa Comissão, mas como também à ele próprio, à sua família e aos seus companheiros de ECT. De forma que eu não teria nenhuma pergunta a fazer. Na realidade eu quero dizer Senador, que eu fiquei aqui comovido com o espírito natalino, a princípio eu pensei, ter tinha baixado no Deputado Abicalil, que é um permanente e atuante inquiridor dessa questão, mas não, ele também se convenceu como eu me convenci, tenho certeza, pode ser que o espírito de Papai Noel tenha influenciado nele, mas o que influenciou mais foi à convicção da maneira como o depoente respondeu. Eu acho senhor Presidente que essa CPI vai surpreender ao Brasil. Vai surpreender ao Brasil, porque em determinado momento, nós atiramos no que vimos e estamos acertando no que não vimos. Tanto é verdade, que o próprio Maurício Marinho a essa altura do campeonato, virou ladrão de galinha. Nós estamos entrando num limite e num nível de investigação, que se fala nele, apenas como alguém que marcou e que abriu e que deu início a tudo isso, por leviandade ou por despreparo, Deus sabe lá o porquê, mas foi apenas o começo. E esse começo felizmente, nos proporcionou e proporcionou ao Brasil, essa possibilidade impar que temos de fazer essas investigações, que é penosa para todos nós. É penosa para o governo, e é penosa para a oposição, porque a medida que os fatos vão acontecendo a suspeita recai sobre tudo e sobre todos, e se vive em ambiente e em clima de desconfiança que é o pior dos climas, meu caro Asdrubal. Eu acho que o nosso Presidente estava aqui na época de CPI dos Anões, aquela famosa CPI do Orçamento, que foi um período terrível aonde a desconfiança entre companheiros, a falta de tranquilidade que se viveu. Felizmente, nós estamos passando, passou-se a pior das fases, mas eu tenho certeza, meu caro Relator, que V. Exa., como o Relator Geral, como o Presidente e como todos, terão a certeza de que cumpriram, embora muitas vezes a contragosto, essa missão que o Parlamento confia a cada um de nós. É muito triste para nós que somos Parlamentares, em determinados momentos nos sentirmos aqui em verdadeira delegacia de polícia, participando de interrogatório, participando de indagações. Não é primeiro, o nosso espírito e não é o nosso desejo, mas são circunstâncias, é o cumprimento do dever. É uma oportunidade que uma CPI como essa que traz as vantagens das revelações. Vocês vejam o próprio Gustavo aqui que tem se destacado, Deputado Abicalil e tantos outros, que num momento como esse mostram à seriedade com que essa CPI está sendo apurada. De forma que eu me congratulo

pela determinação dos que estão aqui até essa hora da noite, e quero dizer senhor Presidente e senhor Relator, que eu tenho a convicção de que nós vamos chegar aonde o Brasil espera e aonde o Brasil quer. Com cansaço sem cansaço, trocando o nome da XEROX ou não, nós vamos chegar lá, eu tenho certeza (Risos). Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Ao encerrar os trabalhos, eu quero me congratular com os membros desta CPI que têm demonstrado um alto senso de responsabilidade, de seriedade no cumprimento do seu dever, dando uma resposta à sociedade brasileira, que anseia realmente pela apuração e punição dos responsáveis por erros cometidos. Aproveito para agradecer ao Dr. Tameirão, homenageando o servidor dos CORREIOS. O depoimento de Vossa Senhoria hoje deu bem a ver, o que é o grau de competência, de escolaridade e de responsabilidade do servidor dos CORREIOS. Queremos homenagear os servidores dos CORREIOS, através do seu depoimento e, desejar a todos um próspero ano novo, com uma sociedade brasileira cada vez melhor e mais justa.

Sessão encerrada às 21 horas e 39 minutos.

Ata da 23ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 03/01/2006 – terça-feira.

Aos três dias de janeiro do ano de dois mil e seis, às dez horas trinta, na sala dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes, e ainda com as presenças dos Senhores Senadores César Borges e Heloísa Helena e os Deputados Osmar Serraglio, Eduardo Paes, Gustavo Fruet, Arnaldo Faria de Sá, Juíza Denise Frossard, Dr. Rosinha, José Eduardo Cardoso, Jamil Murad, Sílvio Torres e Geraldo Thadeu, Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e propõe a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e submete-a a votação (aprovada). A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos Senhores Marcus Valerius Pinto Pinheiro de Macedo, Francisco Marques Carioca, Reginaldo Reges Menezes, Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde e Carlos Alberto Taveira Cortez. A Presidência convida o primeiro depoente o Senhor Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde para sentar-se à mesa acompanhado da sua

advogada Dra. Rita de Cássia M. Cosentino, OAB/SP nº 95.175. Em seguida o Sub-relator esclarece que o Senhor Marcus Valerius não pode comparecer por não ter recebido em tempo hábil, e remarca a oitiva. O Senhor Francisco Marques Carioca não compareceu, e será intimado de maneira coercitiva. O Senhor Carlos Alberto Taveira Cortez solicitou a dispensa para depor por sigilo jurídico, mas há uma liminar que autoriza a sua vinda. O depoente está sob condição de testemunha. O depoente faz suas qualificações. O Sub-relator inicia fazendo perguntas ao depoente. Em seguida interpelaram o depoente a Senadora Heloísa Helena, Deputada Juíza Denise Frossard que irá encaminhar um requerimento para convocação do gerente do banco que autorizou os saques feitos pelo o depoente, Deputado Geraldo Thadeu, Sílvio Torres, Jamil Murad, e logo após é concedida a palavra ao Senador César Borges. O depoente coloca a disposição os seus sigilos bancário, fiscal e telefônico. A palavra volta ao Sub-relator, que suspende o depoimento do Senhor Éder Joubert. A Presidência convida o segundo depoente, o Senhor Reginaldo Fernandes, que está acompanhado da mesma advogada do primeiro depoente, e passa a palavra ao Sub-relator, que faz perguntas ao depoente. Em seguida interpelam o depoente a Senadora Heloísa Helena e o Deputado Gustavo Fruet. A palavra retorna ao sub-relator, que continua a questionar o depoente. O Presidente, Asdrúbal Bentes, concede a palavra ao Senador César Borges e em sequência ao Deputados Jamil Murad e Geraldo Thadeu e a Senadora Heloísa Helena que interpelam o depoente. A palavra é passada ao Deputado Doutor Rosinha e ao Deputado Arnaldo Faria de Sá que continuam a questionar o depoente. O sub-relator tem a palavra para pedir mais esclarecimentos. O presidente solicita a suspensão do depoimento do Sr. Reginaldo Reges Menezes e sugere que a continuidade do depoimento seja no dia 17/01/2006, juntamente com o depoimento do Senhor Marcus Valerius Pinheiro Pinto de Macedo e Francisco Marques Carioca. O sub-relator solicita o retorno do Sr. Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde para que ele possa fazer mais uma pergunta, feita a pergunta passa-se ao próximo depoimento. A Presidência convida o terceiro depoente, Carlos Alberto Taveira Cortez, que está acompanhado pelo seu advogado, Dr. Roosevelt Jobim Filho. A Presidência alerta que o depoente está amparado por um habeas corpus. O presidente passa a palavra ao sub-relator. Fizeram o uso da palavra os Deputados Gustavo Fruet, Arnaldo Faria de Sá, que pede a quebra de sigilo processual em que o depoente está envolvido. É passada a palavra aos Deputados Geraldo Thadeu, Jamil Murad, Sílvio Torres. O Sub-relator pede a assessoria para que so-

licite a Polícia Federal à instauração de um processo contra o Senhor Éder Joubert por falso testemunho, e em seguida passa a palavra ao Deputado Dr. Rosinha, retornando ao Sub-relator. O Presidente agradece o comparecimento de todos e encerra a presente reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SEGUE ABAIXO TRANSCRIÇÃO LITERAL:

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com as bênçãos de Deus declaro aberta a vigésima terceira reunião da sub-relatoria contratos da CPMI dos CORREIOS criada através do requerimento número 3/2005, do Congresso Nacional para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a mesa a ata da reunião anterior que coloco em votação propondo a dispensa da leitura.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Requeiro a dispensa, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Os que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra V.Exa. pela ordem.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Presidente, eu sei que não é o foro próprio, mas é o único que resta nesta convocação extraordinária, e, portanto eu queria deixar registrado aqui o meu protesto contra o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros e do Congresso também e contra o Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo por não terem tornado público a verdadeira convocação extraordinária do Congresso Nacional que, cuja pauta, quando da convocação extraordinária será apenas a partir do dia 16 de janeiro. Nós, da CPMI, independente de convocação extraordinária estaríamos em atividade, cujo trabalho tem continuidade, acabamos sendo enxovalhados pelo todo do que tem acontecido no Congresso Nacional e por culpa do Presidente da minha Casa, da Câmara dos Deputados, que foi por mim alertado que não deveria endossar tal convocação extraordinária que seria um fiasco, que seria uma

vergonha como foi. Reafirmo que sendo membro da CPMI, estarei aqui independente de convocação extraordinária, tanto que abri mão dos subsídios referentes a essa convocação, não o devolvi à Casa, mas destinei a uma instituição de caridade, a CASA DOS VELHINHOS DE ONDINA LOBO e, portanto lamento que tanto o Presidente do Senado, do Congresso e o Presidente da Câmara tenham se omitido na defesa desta Casa. Obrigado, Sr. Presidente.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): A mesa recebe a manifestação de V.Exa. e passa a palavra, pela ordem, a ilustre Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Sr. Presidente, eu vou também fazer algumas considerações aproveitando até que o Deputado Arnaldo fez também. Eu vou fazer algumas considerações. Primeiro eu não tenho dúvida que existem mulheres de bem e homens de bem em todos os espaços da vida pública e privada nacional. Não tenho dúvida disso, do mesmo jeito que existem vagabundos, existem pessoas de bem, honestas, independente das convicções ideológicas ou programáticas que defenda; meu Presidente, Relator; eu sei que existe. Do mesmo jeito que existem vagabundos em todos os setores. Existem pessoas competentes, conseqüentes, honestas em todos os setores, no mundo empresarial, na imprensa, no Congresso Nacional, do mesmo jeito que existem vagabundos e vagabundas, em todos esses setores também. E aí é só para eu dizer, para eu também deixar claro, esse debate da convocação extraordinária tem nos irritado profundamente, profundamente. Primeiro porque eu estou trabalhando de segunda a sexta e nada incomoda mais do que ver alguém ou por incompetência ou por má-fé, né, dizer que não tem gente trabalhando aqui. Primeiro porque os funcionários estão trabalhando e se não tem Deputado e Senador trabalhando que, por favor, esclareça publicamente qual o nome das pessoas que não estão. Diga só assim. Pode dizer, não precisa citar meu nome que estou trabalhando de segunda a sexta. Pode dizer: a maioria dos senadores, a maioria dos deputados não está trabalhando, isso é justo e é honesto, do ponto de vista da explicação pública que deve ser dada. Agora não me inclua entre os vagabundos porque se quer proteger algum Senador vagabundo e algum Deputado vagabundo, que o faça, se está ganhando alguma coisa para proteger o Senador vagabundo e o Deputado vagabundo, que o faça! Agora, não me inclua entre aqueles que não estão vindo cumprir as suas obrigações. É a mesma coisa do recebimento dessa verba. Deputada Deni-

se, que também está fazendo a doação, eu estava vendo quando da doação para o Disque-denúncia do Rio, nada para mim mais incômodo do que isso. Tudo aquilo que eu aprendi ao longo da minha história de vida cristã, tudo o que eu aprendi ao longo da minha história de vida cristã, que aquela velha coisa: praticai o bem sem ostentação, a caridade é a maior das virtudes, não saiba a mão esquerda o que dá a tua mão direita. Ao longo da minha vida eu aprendi isso. Aliás, eu aprendi também, embora eu católica, minha mãe é espírita, o único mérito de quem ostenta a caridade é o orgulho que merece punição e não aplauso. Eu estou tendo que responder meu e-mail dizendo que eu fiz a doação para entidade de caridade. Eu acho isso um escândalo. Mas por quê? Porque tem uma polêmica tão grande em função da convocação extraordinária que foi feita e dos parlamentares vagabundos, que não trabalham, eu não estou entre eles, que aí eu tenho que responder meu e-mail e tenho que usar isso aí para dizer, entendeu? Somente isso. Tem coisa mais horrorosa do que essa?! Primeiro eu estou trabalhando de segunda a sexta, poderia até vender minhas férias e estar aqui trabalhando e recebendo. Não vou receber. Já fiz a doação. Metade para os católicos, uma paróquia no interior de Alagoas, metade para as missionárias de uma igreja evangélica. Eu faço como podia fazer para outras e outras entidades que eu faço doação porque me sinto na obrigação cristã de fazê-lo e faço com alegria. Agora só que isso tem que ser deixado claro, se uma jornalista ou um jornalista vai para um jornal de televisão e diz: “Não tem ninguém aqui!”, ela diga: “A maioria dos senadores e a maioria dos deputados não estão”. Ela diga isso. Ela não precisa dizer que eu estou, porque eu estou aqui cumprindo a minha obrigação. Agora ela se faz ou por má-fé, porque é mentirosa ou mentiroso, então não me inclua. Diga: a maioria não está. Porque realmente a grande maioria não está, são vagabundos e vagabundas. E os vagabundos são protegidos, os vagabundos deputados e os vagabundos senadores são protegidos porque se diz que não tem ninguém aqui. Então diga ao menos que é a maioria. É só esse registro e me sinto profundamente constrangida, como cristã, Deputado Eduardo, constrangida em ter que dizer que eu doe. Constrangida porque eu aprendi ao longo da minha história de vida que é quem faz caridade e diz deve merecer a punição e nenhum aplauso. Mas eu tenho que dizer porque a polêmica é tanta em relação ao recebimento do dinheiro e os vagabundos que não vem trabalhar, que aí a gente tem que dizer isso. Pois é, convocação errada. E os que convocaram deveriam estar aqui para trabalhar, entendeu, e não estão aqui trabalhando também.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Muito bem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Esta presidência compreende a justa revolta da Senadora Heloísa Helena, como de todos aqueles que aqui estão presentes, que cumprem o seu dever vindo diariamente a esta Casa quer para fazer oitivas quer para analisar documentos. E não é justo que sejamos todos equiparados àqueles que não comparecem. Apenas, eu pediria um pouco mais de ponderação com relação aos adjetivos que não se prestam para o nível desta Comissão. Concedo a palavra ao ilustre Deputado Jamil Murad.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Em primeiro lugar, eu queria desejar um 2006 com saúde e felicidade e progresso para o nosso povo, para os parlamentares, para nosso Congresso Nacional. Em segundo lugar, tenho a obrigação de dizer que, não o diria, mas já que a situação exige, eu vou dizer que eu transferi, estou tomando a atitude de transferir o dinheiro da convocação extraordinária que já foi depositado, que não mexi ainda, mas ainda hoje será transferido para a conta do diretório estadual do PCdoB descontado anteriormente o que a contribuição que damos para a direção nacional, para o funcionamento de um partido político. Não há financiamento público de atividade política, os partidos políticos, particularmente o partido popular como o meu Partido Comunista do Brasil, que existe desde 1922, não é? Não tem os meios, é constituído basicamente de assalariados, não tem os meios para sustentar as suas atividades. Então as emendas que eu fiz são emendas particularmente para as Santas Casas, para entidades assistenciais. A minha atividade política dentro do programa do meu partido também para ajudar a sociedade, particularmente os mais pobres. Se não existir o meu partido, a sociedade brasileira, a política brasileira fica mais pobre, fica com mais dificuldade. Portanto, eu defendo os partidos políticos, o fortalecimento deles para que o povo brasileiro tenha uma saída para usufruir das riquezas que o nosso país tem. Por isso que eu estou doando para o meu partido porque ele está muito necessitado, tem muito, particularmente em São Paulo nós temos muita dificuldade, portanto estou transferindo e sou Deputado de São Paulo, então tenho que transferir para o Diretório Estadual de São Paulo. Bom, e aproveitando mais um minuto, eu queria chamar a atenção da opinião pública, dos senhores parlamentares que o debate político, a luta política está muito grave, está muito acirrada porque os interesses são enormes no nosso país. Eu peguei aqui na página dois do ESTADO DE SÃO PAULO um artigo de opinião do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Ele escre-

ve bem, é sociólogo e ele expõe, ele expõe com clareza, ajudando a sociedade brasileira, a saber, o que está pela frente. Nós ouvimos de um lado o Presidente Lula anunciando conquistas do seu governo, por outro lado nós estamos vendo aqui o Presidente Fernando Henrique, nesse artigo do Estado de São Paulo do dia 31, não, dia primeiro, dizendo o seguinte: “é necessário manter as metas inflacionárias”, quer dizer, “e um superávit primário robusto”, em outras palavras, uma política econômica que impede o desenvolvimento do país, que freia o desenvolvimento do país, que coloca um breque no investimento público. E falando em investimento público ele inclusive fala: “O Estado não dispõe de recursos sobranes e as obras de infraestrutura como a energética, a portuária, as obras de rodovia e de saneamento recairão principalmente na iniciativa privada nacional e internacional”. Isso é um absurdo, senhores! Porque ele aproveitou essa fórmula, ele apresentou essa fórmula, senhores deputados e senhores senadores e teve apagão, teve um problema grave na sociedade brasileira. Nós pagamos caro por acreditar que a iniciativa privada ia suprir de energia o nosso país, não é? E, por outro lado, ele fala que precisa concluir, para baixar juros, para ter crescimento, precisa concluir a reforma da Previdência. Qual é a reforma da Previdência?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para concluir, sr. Deputado.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Concluindo, Sr. Presidente. Concluindo, sr. Presidente, ele diz assim, vou ler o que ele disse: “e será necessário estipular como requisito para todas as aposentadorias” --

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Presidente, pela ordem, o que tem isso a ver com a nossa pauta hoje?

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Eu peço para assegurar a minha palavra. “e será necessário estipular como requisito para todas as aposentadorias um mínimo de 65 anos de idade sem ressalvas, as outras medidas previdenciárias podem, eventualmente, respeitar os chamados direitos adquiridos”. Ou seja, --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado. Vamos concluir.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Então, senhores deputados, o que está em jogo é isso. Eu acho que não deveria ter recesso parlamentar porque a vida continua; os interesses do país continuam; os deputados precisam atuar nesse cenário, no sentido de buscar e propor rumos para o país na busca do desenvolvimento, do emprego, do maior investimento público, do poder público atuar na vida econômica e

social do Brasil e não esse rumo que o Fernando Henrique está propondo que será um desastre, é a volta ao neoliberalismo mais descarado e mais --

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Pela ordem, Sr. Presidente.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): -- E mais sofrível. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu gostaria de pedir aos senhores parlamentares que se ativessem ao tema desta CPI, nós estamos partindo para debates políticos digno do plenário desta Casa, outro, mas na realidade fugindo da essência para o que nós fomos convocados. Concedo, pela ordem.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Pela ordem eu concedo a palavra ao Deputado Geraldo Thadeu.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O senhor lê a pauta, sr. Presidente, qual a pauta, porque a gente veio para trabalhar, qual é a pauta?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Já recomendei, entendo, até porque outros já usaram também como fórum para outras manifestações. Agora, quero recomendar que doravante nós possamos discutir--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Presidente --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): A pauta da reunião de hoje.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Presidente, eu falei da convocação extraordinária.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Pela ordem, Sr. Presidente, é sobre o andamento dos trabalhos mesmo, depois que V.Exa. conceder ao Deputado Geraldo Thadeu eu quero falar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Pela ordem, Deputado Geraldo Thadeu. E para concluir as intervenções, Senadora Heloísa Helena. E depois, passaremos à oitiva.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente, sr. Relator, sub-relator senhoras e senhores parlamentares. Eu cheguei aqui todo já com uma, algumas coisas para colocar aqui a respeito do trabalho, do andamento da Comissão. Mas depois que eu ouvi aqui os assuntos, eu fiquei meio em dúvida. Mas vamos nos ater a questão dos trabalhos da Comissão. Uma sugestão que eu faço, e antes que o Presidente me fale que é para fazer requerimento, mas quando eu apresento aqui sugestão eu acredito que ela venha para ser avaliada até se vale a pena ou não, fazer o requerimento se é conveniente fazer o requerimento

ou não, por exemplo, eu acho que essa CPMI, ela já tem apresentado o resultado muito positivo e a gente, nós vemos aqui quantas vezes pressão em cima do relator, em cima do Presidente, em cima da Comissão, críticas da Comissão que, que tem que ter relatório final, que tem isso, tem aquilo. é uma pena que às vezes as pessoas não têm tempo de acompanhar e de ler relatório e que são mal informadas para quem lê para eles, traduzem para eles os resultados dos relatórios, sub-relatórios que estão sendo apresentados aqui. Das provas inconteste que estão sendo apresentadas aqui. Como disse o Relator, Deputado Osmar Serraglio, será que tem que pegar uma confissão assinada que o fulano: “Eu roubei tanto. O outro roubou tanto”, uma autoconfissão dessa forma? As provas estão aí, são evidentes, mas nós estamos vendo. Até eu vejo, sempre olhamos aqui, o PPS olhou com muita responsabilidade, acredito que os outros partidos também, essa CPMI e com muito respeito ao Presidente da República, e com muito respeito ao Presidente da República. Eu acredito até que o Presidente da República deve agradecer a esta CPMI o respeito que ele tem tido aqui. O governo deve agradecer o respeito que tem tido aqui. Nós temos respeitado. Nós não estamos fazendo acusação ao Presidente da República. Mas quando, por exemplo, ele diz que é a favor de se apurar e chegar a todas as consequências possíveis e a gente não vê, na prática, o que tem acontecido aqui não é isso que acontece. Na prática. Nós vemos aqui às vezes é, manobras para impedir que a investigação continue como ela deveria. Mas, sr. Presidente, o que eu tenho a propor aqui é que essa CPMI não deve deixar barato mesmo não. Eu acho, sr. Relator, que nós temos que bater firme nas contas do Valério, do Delúbio, do José Dirceu no exterior. Investigar contas no exterior desses que são acusados aqui nesta CPMI. é porque, para mim, tem muitos que estão aqui acusados dessa CPMI e que estão com muito dinheiro lá e estão rindo da cara do brasileiro. Debochando com a CPI, fazendo, é... então eu vejo que é dessa forma. Então nós não queremos que essa CPI seja tratada com deboche, dessa maneira que está sendo às vezes tratada. Ela tem apresentado resultados. Vai apresentar muitos resultados. Eu admiro aqui o Deputado José Eduardo Cardozo, com a sua coragem, muito embora pertencendo ao partido do governo não mediu esforços para encarar a realidade. é claro que sempre procurando ver com isenção. Eu vejo então que nós temos que ir atrás dessas contas aqui no exterior. Não descobriram a conta do Maluf no exterior? Por que é que a CPMI não pode descobrir conta de Delúbio --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para concluir, sr. Deputado.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): -

- Que eu tenho certeza que tem conta do Delúbio, do Valério, do Cristiano Paz, do seu sócio, esse pessoal está com conta no exterior, está tranquilo, e se bobear eles vão ainda sangrar o PT em cem milhões que é o que eles estão querendo sangrar o PT, o partido do PT em cem milhões. é outra questão, eu não poderia deixar de falar, convocação. O PPS teve uma definição que estaríamos aqui para trabalhar recebendo ou não recebendo, nós estaríamos aqui para trabalhar como trabalhamos em julho do ano passado e não recebemos. Quando foi do plano plurianual da LDO, nós ficamos aqui em julho, não recebemos e trabalhamos o mês todo. é outra questão, eu fico muito triste na questão das emendas que aconteceram. Olha, o governo está retaliando, não é com o parlamentar não, é com a Casa de Saúde, é com o Asilo, é com a casa do menor que não está sendo impedido de receber as emendas porque o parlamentar está aqui nessa CPMI cumprindo o seu dever, e quem está sendo penalizado é lá na base. As pessoas que estão precisando lá na base, que é vergonhoso a retaliação em cima de parlamentar que está aqui trabalhando, honrando o seu trabalho e está sendo punido é ele não, é a base. Aqueles que precisam. Tem que falar, sr. Presidente, o senhor me desculpa mas tenho que falar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para concluir, por favor.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Na área da saúde, na área da assistência social na, área do esporte que está sem infra-estrutura. Nós lutamos e lutamos muito na questão da infra-estrutura. Levamos lá na nossa região o Ministro do Tribunal de Contas, que é o ex-deputado Augusto Nardes. Foi lá, visitou as rodovias e falou que era uma vergonha. O Tribunal de Contas emitiu uma medida cautelar determinando ao governo responsabilidade das rodovias e que se fizesse o reparo nas rodovias. Então, eu quero, e quando o governo ficava lá: “Isso não é comigo, não é comigo”. E a Ministra Dilma Rousseff, muito preocupada com os arquivos da ditadura, mas esquecendo das mortes nas rodovias todos os dias que estão acontecendo nesse país. Agora sim, tomamos uma posição e esperamos que esse trabalho seja feito, que o dinheiro da CIDE seja empregado nas rodovias. Desculpe, eu aproveitei todo esse momento para fazer o meu desabafo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Passo a palavra, para encerrar os pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Sr. Presidente, apenas para fazer uma brevíssima consideração. Eu tenho tido um costume no plenário,

uma postura no plenário de todas as vezes que eu vejo esse falso dilema, a farsa entre os neoliberais e corruptos do passado e os neoliberais e corruptos do presente, eu não deixo barato. Todas as vezes que eu vejo esse caso de amor mal resolvido entre o governo passado e o atual governo, muitas vezes representado na disputa dentro do plenário, eu, não tem jeito, eu me meto também. Então, até em respeito a V.Exa., Deputado Asdrubal, que solicitou que isso não fosse feito, eu nem vou fazer as considerações que eu gostaria de fazer--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecemos-lhe.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Em função dos pronunciamentos, especialmente que foram aqui feitos pelo meu querido Deputado Jamil. Porque, quando fala reforma da Previdência e Fernando Henrique e eu sei exatamente qual foi o projeto de reforma da Previdência do governo Lula, realmente, eu fico com uma vontade de vomitar muito grande, como eu não tenho um *engov* agora, eu não vou fazer isso. Então, só em respeito a V.Exa. eu solicito mesmo que a gente inicie os debates para que a gente dê a produção que é necessária à essa reunião.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Eu lhe pediria uma compreensão, porque V.Exa. conhece o meu pronunciamento aqui sempre cauteloso, esperando que todos falem. Então, eu agora me sinto na obrigação de dar uma pequena palavra pediria a sua compreensão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): V.Exa. já falou. V.Exa. já falou, aí vou ter que ser justo, não vou poder cercear mais a palavra a ninguém.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Então, o princípio tem que ser igual para todos. Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu lhe agradeço e prometo a brevidade, não é promessa para não ser cumprida é promessa para ser cumprida. Sr. Presidente, em primeiro lugar eu queria dizer, pelos debates que eu ouvi aqui, pelo pronunciamento dessa manhã, como está equivocada essa convocação. São debates políticos, nós precisávamos ter em funcionamento o plenário das duas Casas. Esse não é um debate para fazer no plenário da CPI dos CORREIOS. Realmente não faz sentido fazer na CPI dos CORREIOS, mas os senhores parlamentares provavelmente estão precisando de uma tribuna para levar esses assuntos a debate que é mais do que democrá-

tico. Mas nós aceitamos ou recebemos esse presente de grego, uma convocação que não foi solicitada pelos parlamentares, onde não funciona o plenário das duas Casas. Então, se há uma convocação a partir de 16 de dezembro, que houvesse também funcionamento concomitante do plenário das duas Casas. Aí houve, sem sombra de dúvida, um equívoco muito grande dos presidentes. E é preciso fazer justiça aos parlamentares das duas Casas, ninguém se mobilizou, não conheço aqui nenhuma bancada que tenha se mobilizado para solicitar qualquer tipo de convocação extraordinária.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Com certeza.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Ninguém se mobilizou, foi uma deliberação dos presidentes da Casa que devem sair em defesa do parlamento e de suas posições. Nós estamos sendo acusados pela imprensa, nós todos, de forma generalizada, como foi colocado aqui pela Senadora Heloísa Helena, não interessa se um vem ou se não vem. Porque se não há plenário aquele que não participa da Comissão Mista de Orçamento ou das CPIs, ele não tem porque estar aqui. Fazendo o quê?! Fazendo o quê?! Perambulando pelos corredores porque a imprensa deseja que ele fique perambulando? Ou parado dentro dos seus gabinetes? Eles têm uma base política a atender, têm suas famílias também que podem ser atendidas. Então o equívoco da convocação não é dos parlamentares, esse é um equívoco que vem da presidência das Casas. é que fique bem claro, que fique bem claro. Eu não pedi nenhuma convocação e acho que aqui não temos nenhum parlamentar que tenha pedido convocação extraordinária. Então não vamos fazer tábula rasa de todos os parlamentares. Está certo? Porque também se tivesse sido colocado de que uma autoconvocação, corrido uma lista com autoconvocação eu tenho certeza que os parlamentares aceitariam a autoconvocação, sem qualquer tipo de recebimento. Mas isso não foi proposto em momento nenhum. Muitos, inclusive, já tinham programado sua vida para o final de dezembro, início de janeiro e que tiveram que reformular diante da convocação inopinada que foi feita pelos Presidentes da Casa. E por último, sr. Presidente, consignadas essas posições que eu queria deixar bastante claro em defesa dos parlamentares do parlamento brasileiro por serem, por ser este Poder exposto, é o que mais recebe, não é, as críticas quando nós temos ministros aí, sua maioria que não vem trabalhar e deveriam estar trabalhando. E que vai sair de férias. Está certo? Esses não recebem crítica porque eles têm o poder da caneta e outros poderes. Mas eu quero também aqui consignar, sr. Presidente, porque eu disse já de viva voz e disse da tribuna do Senado, o meu reconheci-

mento pelo eficiente, competente trabalho dessa Mesa Diretora da CPI dos CORREIOS tanto do Presidente Delcídio como do Vice-Presidente, V.Exa. Deputado Asdrubal Bentes. Mas quero fazer uma referência especial ao brilhante trabalho feito pelo Relator Deputado Osmar Serraglio, que tem honrado esta Comissão e eu inclusive me penitencio porque à época chamavam de Comissão chapa branca e ele está mostrando que está cumprindo as suas obrigações à altura do que exige a nação brasileira. Portanto, queria, no início deste ano, parabenizar o Deputado Osmar Serraglio e esperar que ele continue nessa fibra forte até o final para a apresentação do seu relatório, que eu sei que será fundamental como tem sido até hoje seu posicionamento para a nação brasileira. Muito obrigado, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nós que agradecemos.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Eu agradeço porque ajudei a elegê-lo.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Pela ordem, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): E essa presidência se associa às justas homenagens prestadas ao meu companheiro de partido, Deputado Osmar Serraglio.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Pela ordem, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concederei a palavra a V.Exa. pela ordem. Ao mesmo tempo em que, quero relembrar que esta CPMI, no mês de julho, quando não houve convocação extraordinária, trabalhou a pleno vapor e apresentou bons resultados no mês de julho com a presença maciça de parlamentares. E isto, em nenhum momento, é ressaltado. Só a generalização pela omissão de alguns. Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Eduardo Paes.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Sr. Presidente, sr. Relator, senhoras e senhores parlamentares, nossa audiência aqui, primeiro cumprimentando a todos pelo ano que se inicia. Eu confesso que eu não vou tratar do parlamento brasileiro, Presidente, porque eu acho que é um pouco o que disse o Senador César Borges, quer dizer, o fato de ser o poder mais exposto acaba gerando esse tipo de crítica, eu acho que a melhor resposta que o parlamento pode dar sociedade é, de fato, avançar nas investigações, mostrar que aqueles que cometeram qualquer tipo de delito ou de desvio serão, merecem e serão punidos. Essa que é a questão mais fundamental. O parlamento brasileiro vai se redimir perante a opinião pública se provar que não aceita, por exemplo, mensaleiros permanecendo

entre os quadros do parlamento brasileiro. Portanto, me parece que essa é a melhor resposta. Portanto, vamos trabalhar, e aí eu quero falar mais especificamente do relatório do Deputado Osmar Serraglio, da prestação de contas feita por ele no final do ano passado e as declarações do Presidente da República. Parece-me, sr. Presidente, que o Presidente da República opera numa linha de absoluta tentativa de negar evidências, negar fatos, negar elementos que se colocam diante de si. Isso num primeiro momento, de certa forma, era até aceitável porque não se tinha muito convicção ou certeza do grau de conhecimento do Presidente da República acerca do que se passou, não se tinha muita certeza, de verdade, o que tinha se passado. Depois, num segundo momento dessa Comissão, o conjunto de informações e de escândalos era tão grande que, de fato, essa situação e essa postura do Presidente da República, e aí o Presidente vocalizando em nome do seu partido, em nome do governo, portanto várias pessoas por trás dele falando e repetindo o que dizia o Presidente da República, era também uma postura compreensível, porque todos nós sabemos que o Presidente Lula não é muito dado nem afeito a leitura, estudo, a se preparar, se organizar e, portanto, podia ser que ele tivesse também com um volume muito grande de informações, como a população recebeu e talvez não tivesse entendendo o que estava diante de si. Mas, a partir do momento, sr. Presidente, senhoras e senhores parlamentares, em que o Deputado Osmar Serraglio, com a seriedade que lhe caracteriza, aliás que tem caracterizado a sua postura dentro dessa CPI, vem aqui e mostra com elementos, com provas contundentes todo o processo de apuração dessa CPI ao longo dos últimos seis meses, sem entrar em detalhes, sem entrar em questões, sem entrar em elementos que poderiam de certa forma trazer, o que eu chamaria de um tempero mexicano para essa novela, não é? A cueca de um, a aplicação de uma empresa concessionária de serviço público do outro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para concluir, Deputado Eduardo Paes, por favor.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Porque sem trazer, sem trazer esses elementos, o relator Osmar Serraglio mostrou, de fato, Senadora Heloísa Helena, o esquema e a apuração feita por essa CPI ao longo dos últimos seis meses. E aí me assusta sim, sr. Presidente, senhores parlamentares, quando eu vejo o Presidente da República insistir uma vez mais em negar as evidências e tudo aquilo que surgiu. Ele deve estar apostando, certamente, talvez na falta de informação de uma parcela da população que já começa a perceber do que se trata essa CPI e a seriedade

com que o trabalho vem sendo levado aqui. Portanto o Presidente dá, no último domingo, uma entrevista para o *Big Brother* do Lula, já que o Pedro Bial era o entrevistador, em que ele mostra, e quem olhou com atenção a maneira como o Presidente se posicionou, percebeu claramente que o Presidente, primeiro, mente de forma descarada, confunde-se nas suas palavras de forma assustadora e, em determinados momentos, deixa como foi, na outra entrevista dada ao programa Roda Viva, deixa muito claro a sua total convivência com esse processo. Eu quero fazer o registro aqui, sr. Presidente, porque eu não quero ser partícipe de um processo, talvez os mais tristes da história brasileira em que o próprio Presidente da República lidera um processo de minimização de crimes gravíssimos cometidos contra o interesse público por uma gangue que se instalou no poder e eu não generalizo, não digo que são todos, nem digo que do lado de cá estão todos os puros, mas uma gangue que se instalou no poder e operou durante dois anos e meio de forma a mais escancarada possível. Não é aceitável e nós não podemos deixar passar para a opinião pública a impressão de que tudo isso é muito normal, e que é assim mesmo. Esse é o primeiro aspecto. Segundo, o sr. Presidente, me assusta mais ainda quando eu vejo um membro dessa Comissão que em algum momento já foi sub-relator do Deputado Osmar Serraglio assumir uma postura que mostra muito claramente uma tendência a dizer: “Olha, vamos transformar numa grande confusão maior do que já está para que a população no final diga: Ah, mas não teve relatório, não provou nada”. Como eles fizeram no caso da CPI do mensalão. Eu explico, a CPI do mensalão era a CPI da compra de votos. CPI da compra de votos, compra de votos da reeleição. A CPI do mensalão não tinha como fato determinado, objeto, fruto de seu trabalho, identificar os chamados mensaleiros que receberam recursos do esquema do Marcos Valério. Mas foi aquela CPI terminar em pizza, como terminou, para o governo sair por aí dizendo: “A CPI do mensalão terminou e não provou o mensalão”. O que eles provavelmente tentam, e eu faço esse alerta aqui porque eu exijo, faço questão de deixar muito clara a minha posição e tenho certeza que aqueles que aqui estão compactuam com a minha opinião, deixar bem claro, e nós temos que chamar a atenção porque não é admissível que com o conjunto de elementos que se tem, com as provas que se têm sobre uma série de episódios, que essa CPI termine com alguém dizendo que vai fazer um relatório paralelo. Se nós tivéssemos aqui falando de um relator que tivesse aqui a bandeirinha, desde o início, aliás, estendida, político ele é, ele é de um partido político, ele tem os interesses partidários dele, isso é absolu-

tamente legítimo, não vem aqui se cobrar o excesso de purismo, de putanismo das pessoas, porque isso não existe, somos todos políticos, temos interesses políticos e vocalizamos interesses políticos. Mas o relator tem mostrado nessa apuração, assim como o Deputado José Eduardo Cardozo, como tantos outros parlamentares aqui um enorme grau de imparcialidade. Portanto, não é admissível que esse mesmo Deputado, infelizmente ele não está aqui porque eu gostaria de dizer na frente dele, Deputado Abicalil, que quando o Relator apresentou provas contundentes em relação a desvio de recursos da VISANET, ele no dia seguinte vai se vestindo da postura de sub-relator dizer que não é nada verdade daquilo, sem ter um elemento que provasse, ou seja, para confundir a opinião pública. Depois, num segundo momento esse Relator vem, esse sub-relator vem e diz que vai produzir um relatório paralelo, um relatório paralelo ao quê? Um relatório paralelo a algo que se provou, a algo que está colocado? Portanto, eu chamo a atenção para isso, Presidente, que doa a quem doer, o Deputado José Eduardo Cardozo, como sub-relator dos contratos já identificou uma série de delitos, de problemas acontecidos no governo passado. E esses delitos e esses problemas estarão no relatório final do Deputado Osmar Serraglio com o apoio da bancada do PSDB, porque aquilo que tiver provado já, as pessoas vão ter que responder pelos seus crimes e aquilo que não tiver provado vai ter que ser encaminhado para que as investigações posteriores dessa CPI possam prosseguir. Portanto eu faço esse alerta nessa primeira reunião desse ano. Não é admissível o relatório paralelo. Se o Deputado Abicalil busca criar uma confusão para terminar com a impressão de que isso tudo é uma pizza e o Presidente da República já anuncia, ele já dá os sinais de que tá doido para dizer: “Ah, não teve nem relatório final, não provaram nada”. Tem muita coisa já provada, muitos elementos contundentes e, portanto, eu queria dizer que o modelo que nós temos aqui, graças a Deus, é um modelo firme, que só fala quando deve, que só se apresenta quando deve, que é do relator Osmar Serraglio. Do outro lado, o exemplo é o Presidente da República, que já contou umas trezentas versões para a história. Era esse o meu comentário, sr. Presidente, desculpe ter me estendido demais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a V.Exa., e quero deixar bem claro que a Mesa já tem o ponto de vista definido, aliás expresso pelo nosso Presidente Delcídio, ou seja, apurar tudo o que for possível apurar, independentemente de condição política partidária, quem aparecer e estiver envolvido vai ter que responder pelo seu envolvimento e o relator logo mais vai ter, usar da

palavra. Então vamos iniciar os trabalhos. Esta, esta reunião deveria ouvir o sr. Marcus Valerius Pinto de Macedo, advogado do Amazonas que foi citado por Francisco Marques Carioca, os dois foram convocados para esta reunião. O advogado Marcus Pinto somente recebeu, segundo consta oficialmente a notificação ontem, conseqüentemente, não cumprido o prazo de 24 horas, nós não poderíamos obrigá-lo a vir aqui. Já o Carioca soube que o--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Chama de Francisco Marques.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Soube que, já que os cariocas se sentem mal.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Chama de Francisco Marques.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Vou chamá-lo de Francisco Marques, não viria porque --

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Obrigada, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): -- Porque soube que o sr. Marcus Pinto também não viria. Então isso deixa-nos antever que há realmente uma jogada ensaiada entre o advogado Marcos Pinto e o sr. Francisco Marques. Daí porque, esta presidência sugere ao nobre sub-relator que agende a convocação do sr. Marcus Pinto para a primeira data disponível, evidentemente que ainda sem ser de forma coercitiva, mas que seja feita pela assessoria com bastante antecedência e já deixando claro que se não comparecer na data aprazada, 48 horas depois virá de forma coercitiva. E com relação ao sr. Francisco Marques, que já seja feito desta forma porque ele sabia, tinha confirmado a presença e já saiu daqui convocado inclusive. De maneira que, a sugestão que eu faço ao nobre sub-relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Mas antes, meu caro José Eduardo, o nosso querido Relator, Osmar Serraglio, pediu a palavra, eu vou concedê-la.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Sr. Presidente, senhoras e senhores parlamentares. Eu quero iniciar desejando um ano de 2006 que seja tão produtivo quanto foi 2005, e que os desejos e aspirações de todos os nossos amigos da imprensa também que aqui nos prestigia se concretizem, se realizem. Eu quero dizer que é um orgulho enorme para eu poder estar nessa etapa da vida pública compartilhando esses momentos que eu tenho o privilégio com gente que eu reputo de tanta relevância

no país, quando eu olho a cada um dos que aqui estão assentados e sei a história, a biografia de cada um, eu me sinto valorizado pelas manifestações que provem de gente tão, tão grada, tão elevada, tão expressiva. Eu recolho isso como das coisas melhores que um cidadão pode ter na vida enquanto opera, acho eu, naquilo que é o mínimo que se pode fazer enquanto representante do povo. Em relação a duas coisas, o meu relatório e a manifestação do Presidente da República, eu queria dizer o seguinte, em primeiro lugar, em relação ao relatório, e nós construímos com várias mãos mas essencialmente com a contribuição, colaboração do sub-relator adjunto, Deputado Eduardo Paes. Num primeiro momento, nós passamos a idéia de que nós iríamos fazer um relatório pleno, relatando, contendo tudo o que se pudesse ter até aquele instante. Mas quando nós começamos elaborar o trabalho, nós percebemos que era, era uma demasia para aquele momento e não seria assimilado como nós gostaríamos que o fosse. E nós pegamos pontualmente certas coisas que eram mais expressivas. E isso se vê claramente quando nós, em relação aos contratos, praticamente não abordamos nada. Só investigar. Nós fizemos um relato do quadro do valerioduto, dos empréstimos, da VISANET, da publicidade e do mensalão. Esses pontos foram trazidos à tona, trazidos aqui ao plenário. Então, quando se diz que se omitiu isso ou aquilo, nada foi intencional, que fique bem claro. Nada do que não se constou daquela manifestação teve o intuito de beneficiar tal ou qual interpretação, ou até segmento, ou partido como no caso meu do PMDB, que se disse que eu estaria protegendo o PMDB que também estaria envolvido no mensalão. Quando nós apresentamos os argumentos que conduzem ao convencimento da existência do mensalão, eles foram extraídos informaticamente, não foram por concepção de ninguém de nós. Aquilo foi posto num sistema, que agora foi adquirido, e deu a tabulação, segundo os dados técnicos que nós dispúnhamos. A persistência, e por isso que é uma rotina, é uma, é um padrão de conduta, portanto são atos que se repetem e que coincidentemente se amoldam, se ajustam aos períodos em que certos partidos foram mais adensados na migração toda que houve, ou nas confissões que os próprios líderes fizeram de recebimentos naqueles períodos. Então, nada houve de intencional como também tenho certeza, eu quero fazer jus a essa expectativa que todo o plenário tem, que quando fizer o meu relatório final, que ele também traduza exatamente isso, nada de opinião pessoal no sentido de conduzir a que se tenha ou benefício, ou prejuízo a quem quer que seja na sua linha de interpretação. E por isso também me causa espécie quando, e aí o Eduardo levantou isso, quando se fala em relatório paralelo. Mas relatório

paralelo de um relatório que não existe? Como é que alguém pode, a priori, se manifestar contrariamente a algo que não foi produzido?

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Relator, apenas um aparte pela oportunidade. Só poderá ter o relatório paralelo se for derrotado o seu relatório.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Exatamente, e portanto eu não tenho sequer o esboço assim apresentado. Evidente que eu estou elaborando, tenho, estou construindo, mas isso não veio à baila de forma que alguém pudesse dizer que é contrário a alguma coisa que esteja contida nesse relatório, não existe nada ainda traduzido ao público. Então, aí sim eu me impressiono e me preocupo e espero que não se construa algo que venha a criar uma situação de descrença em relação aqueles que aguardam o trabalho nosso, que seja construído em cima de algo efetivamente imparcial e não tendencioso. Não faria sentido a relatoria, a presidência, a Mesa, o plenário em sua grande maioria, a gente percebe isso, todos convictos e unidos em cima de um direcionamento que é o de trazer à tona aquilo que, efetivamente nós investigamos e que alguém, por razões políticas, venha a oferecer uma, algo que não seja sustentável. E quando eu falo sustentável, aí eu recorro conversas que eu tenho tido repetidamente com a eminente juíza Denise Frossard em relação as provas. Nós já falamos várias vezes problema de provas, nós que estudamos Direito sabemos exemplos assim muito práticos que levam a entender, às vezes, como é que um juiz decide numa situação que nós imaginamos que, como é que um juiz, depois de toda essa prova decidiu de uma forma A, ou B? Há uma coisa em Direito que é o que nós dizemos que é o juízo de convencimento que ele decorre, às vezes, de uma única testemunha, em que você olhando nos olhos, você se convence que aquela testemunha está no contexto falando a verdade e não todas as outras que vieram ensaiadas, falaram todas a mesma coisa. Mas se percebeu que era um ensaio, não convenceu. Por que é que eu estou trazendo isso? Porque há uma coisa que muita gente não está percebendo e eu acho fundamental que se capte isso sob pena de nós frustrarmos a opinião pública. Isso que nós estamos procedendo aqui hoje, no Brasil, é um júri popular, é um grande júri. Aqui não são os advogados, não são os que, as altas autoridades que vão convencer a população do que é que nós assistimos aqui. Não há intermediários. Quem está se convencendo do que nós estamos fazendo aqui, das provas que estão sendo produzidas e, de novo eu volto e aí a juíza também tem, sabe disso, nós conversamos, costuma-se dizer que um bom juiz,

quando ele toma assento num depoimento, interrogatório, quando ele percebe que a testemunha gagueja, titubeia, tergiversa, ele deve registrar na ata porque é quem vai julgar depois não é quem está vendo a testemunha. Então ele precisa saber: Não, naquela hora ele titubeou. Isso é importante para quem vai interpretar o julgamento, para quem vai julgar. Isso nós não precisamos registrar em ata. A população inteira está assistindo aqueles que vem depor. Não precisa relatório nem parcial nem final. Não vai ser o relatório do relator que vai convencer ninguém. O convencimento está sendo gradativo, paulatino e daí essa surpresa, essa perplexidade quando se diz que não tem prova, não tem. Eu até reconheço, e aí eu admito como possível porque dada a ocupação que muita gente tem, pelas altas responsabilidades que lhes são acometidas, não têm a mesma possibilidade que a população tem de estar ligada como está. Em todos os lugares, isso com qualquer um de nós, onde nós somos abordados, a população nos diz: “Nós estamos acompanhando. Eu lhe assisti, eu vi isso, vi aquilo”. Coisas que eu próprio aqui sentado não tenho, às vezes não vejo. Um pouco que eu saio daqui a população sabe mais do que eu. Então hoje o julgamento é diferente. Há um júri popular, aberto, franco. E os juízes estão todos em casa, como agora, estão todos assistindo. E quando senta uma testemunha aqui, conforme o que ela fala, não adianta nada depois dizer que falou A, ou B, ou C, a pessoa assistiu, viu e captou daquilo aquilo que o convenceu. Por isso eu não estou preocupado muito com o meu relatório final, porque eu vou procurar de fato fazer com que ele seja consentâneo com aquilo que aqui nós assistimos. Quem for contrário que assuma o ônus de explicar à população que está conduzindo a uma situação insustentável. E nesse aspecto eu quero parabenizar o Presidente da República, quando ele diz que, de fato, ele reconhece que houve um erro, ele usou uma palavra, não sei o que incomensurável no qualitativo. Já é um avanço, significa que nós estamos de fato percebendo. Eu não retaliao o PT por ter cometido esses equívocos, todos temos, aquilo que o Presidente da República fala também é verdadeiro, todos os partidos têm, as famílias têm, agora o que não se pode deixar de verificar é que precisa tomar posição, é preciso responsabilizar. E volto a dizer, eu admiro o PT, tem gente muito séria dentro do PT, respeito, mas eu, se o PT quiser, quem sou eu para dar, e já falei isso anteriormente, conselho não se dá, mas pelo menos não se dá porque não tem a qualidade suficiente para que o dê. Eu não me julgo nessa altura para opinar, mas acho que se o PT tomar uma atitude mais urgente em relação a esse quadro posto, essencialmente aquela proteção que aparentemente está sendo construída na

Câmara, espero que não seja verdadeira aquela construção, aquela engenharia de: “Eu ajudo o seu partido. Você ajuda o meu partido e nós vamos abafar o que está acontecendo”. Ai dos partidos que estão sendo investigados e já vieram, já foram trazidos a público que assim se comprometerem porque ainda sobra uma esperança e ela é forte, é o voto em outubro, quem não for depurado agora vai ser com o voto da população em outubro, obrigado, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nós é que agradecemos a esta manifestação de V.Exa. que não precisa ter receio, Deputado Osmar Serraglio, o trabalho sério, competente, honesto de V.Exa. já repercutiu em todo o Brasil e a sociedade brasileira confia no seu trabalho. De maneira que nós temos certeza que, a princípio, a CPI faixa branca, como é? Chapa branca, não é, pouco a pouco, paulatinamente, como bem disse V.Exa. vem se impondo ao respeito da sociedade brasileira e apresentando resultados positivos. E é isso que vão nos cobrar ao final deste trabalho. Prosseguindo, eu vou pedir à assessoria que traga a este recinto o sr. Carlos Alberto Taveira Cortez.

>> Pela ordem, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Ele deveria ser o terceiro a depor, porém, em função de um pedido de sua advogada, doutora Rita de Cássia Cosentino, que alega estar ele passando mal, não se sentindo bem, nós-- Carlos Alberto Taveira Cortez, é o Cabo Verde. Retificando, Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde, solicito que o tragam ao recinto. E concedo a palavra ao nosso ilustre sub-relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, senhores senadores, senhoras senadoras. Inicialmente, para evitar mais delongas, sr. Presidente, eu queria fazer minhas palavras a da nobre Senadora Heloísa Helena, relativamente à convocação extraordinária. Nada a acrescentar, minha concordância é integral com o daqui dito pela nobre Senadora. Em segundo lugar, queria fazer algumas ponderações sobre os depoimentos de hoje, sr. Presidente. Em primeiro lugar, relativamente ao advogado Marcus Valerius Pinto Pinheiro de Macedo. Doutor advogado pretexta não ter recebido em prazo adequado a convocação. Do ponto de vista formal o advogado tem razão, porque ele recebeu da Polícia Federal apenas ontem, porém, quero observar aos senhores parlamentares que segundo me informa a nossa assessoria, por ter já sido feita a convocação via fax anteriormente, por ter, já ter sido feito o contato com a irmã do próprio depoente, de fato, o advogado

sabia da data do depoimento. Ou seja, a opinião da sub-relatoria é que o advogado utiliza um direito, mas que no caso não deixa de se revestir da condição de ser um pretexto formal para aqui não comparecer. Comportamento, aliás, a ser avaliado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito oportunamente, porque a sub-relatoria não abrirá mão desse depoimento em hipótese nenhuma. Por essa razão, atendendo a ponderação feita pelo nobre Presidente, Asdrubal Bentes, nós vamos designar a oitiva do sr. Marcus Valerius com tempo suficiente para que a Polícia Federal o localize, o intime, para que ele possa não utilizar qualquer pretexto para não comparecer aqui. Para o dia 17, às 15 horas. Mas desde já fica alertado--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Posso fazer uma pequena sugestão?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): É a questão disso, que V.Exa. marcou para às 15 horas. Hoje, por exemplo, a convocação era para às nove horas da manhã. Se nós tivéssemos aqui todos os depoentes, e nós pagamos alimentação para eles etc. e tal. Se não veio um ou outro a gente imediatamente coloca e com isso nós adiantamos o trabalho. Por exemplo eu estou vendo, 11:24 ainda não começamos, eu estava aqui 15 para às nove. A Senadora Heloísa já tinha chegado há muito tempo, V.Exa. também. Todos aqui, enfim, mas então, submeto à reflexão de V.Exa. apenas essa convocação para o mesmo horário.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para as 15 horas?

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Para que a gente possa substituir um pelo outro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): às 15 horas, há uma sugestão de horário?

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não, veja--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fazer todos com o mesmo horário?

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Nove horas da manhã, terça, às--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Terça-feira, dia 17 às 15 horas.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Vai começar o depoimento a que horas?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria às 15 horas.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O primeiro é a que horas?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria esse. Não, haverá outro.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Então, sr. Presidente, submeto a sua reflexão por que nós não fazemos na parte da manhã. Todos às dez horas, o mesmo horário para todos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da minha parte não há problema nenhum. Deputado Arnaldo Faria de Sá tem outras sugestão?

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Tem uma outra sub-relatoria com reunião de manhã.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem uma outra sub-relatoria com reunião de manhã.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Perfeito.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então faremos às 15 horas mesmo, algum problema?

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): As duas pessoas às 15 horas.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): às 14 horas por aí.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 14 horas então, vamos fazer um--, às 14 horas. Bem. Então o que eu gostaria de ponderar--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Obrigado, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aos senhores parlamentares e às senhoras parlamentares é o seguinte que nós vamos designar o sr. Marcus Valerius para o dia 17, mas eu já vou entrar em contato com o Presidente da Ordem dos Advogados seção Amazonas, aliás, que recebeu também a Ordem dos Advogados para o dia de hoje, a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Amazonas recebeu oficialmente a convocação para o dia de hoje. Mas já vou informar ao Presidente da Ordem dos Advogados, e também já fica advertido de público o sr. Depoente que caso ele não compareça no dia 17, às 14 horas, atendendo a convocação, será determinada a sua condução coercitiva no dia 19 às 10 horas. Então, portanto, nós já vamos solicitar, preventivamente à Polícia Federal que caso seja necessário a

condução coercitiva, que seja trazido coercitivamente o advogado Marcus Valerius no dia 19 às 10 horas da manhã. Espero que o doutor advogado honrando com o estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e os seus princípios éticos, do nosso código de ética, aqui esteja. Caso contrário será conduzido coercitivamente pela Polícia Federal no dia 19 às 10 horas. Por outro lado, o sr. Francisco Marques Carioca teve, e quero salientar aos senhores parlamentares, um comportamento profundamente desrespeitoso com essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Ele esteve aqui a semana passada acompanhado de advogado, foi lhe informado, e já saiu intimado que deveria estar aqui hoje. No entanto, qual não é a nossa surpresa quando somos informados, pelo seu advogado, de que ele, sabendo que o sr. Marcus Valerius não viria também decidiu não vir. O que me causa espécie é como é que o depoente sabia que o sr. Marcus Valerius não viria se este Relator soube apenas pela manhã. Então causa espécie, tem alguma razão e toda a razão o nosso Presidente quando fala que pelo jeito os nossos depoentes querem se furtar a prestar depoimento, inclusive atuando em conluio, por esta razão, por não haver justificativa nenhuma pela ausência do sr. Francisco Marques Carioca, porque mesmo não vindo aqui o sr. Marcus Valerius quem teria que dispensar o depoimento era esta Comissão e não o próprio depoente. Nunca vi na face do planeta, depoente se auto-dispensar de depor, é a primeira vez, e é um desrespeito profundo ao parlamento brasileiro um comportamento dessa natureza, então em face disso, em face de que o depoimento dele nós tínhamos inclusive trazido a fotografia do sr. Marcos Valério para que ele pudesse fazer o reconhecimento, e ele aqui não está, então em decorrência disso, essa sub-relatoria, na forma da lei, determina a condução coercitiva do sr. Francisco Marques Carioca, no dia 17 às 14 horas. Então, portanto, fica determinada a condução coercitiva diante do clamoroso desrespeito a esse parlamento do sr. Francisco Marques Carioca e se necessário for, em face da ausência do sr. Marcus Valerius, o sr. Francisco Marques Carioca estará aqui também no dia 19, já para prestar um eventual depoimento também nessa situação. Claro, então? Fica claro essa situação. Parece-me que a CPI tem que agir com o máximo rigor porque existe, evidentemente, tentativas de depoentes se furtarem ao depoimento. Isso é inaceitável ao parlamento brasileiro e essa CPI terá que fazer cumprir a lei com rigor, para que as pessoas não se furtem de prestar as informações necessárias aos representantes do povo brasileiro. Também, sr. Presidente, quero informar o seguinte, o sr. Carlos Alberto Taveira Cortez, depoente convocado para hoje, tinha pretextado como não comparecimen-

to, para o não comparecimento em sessão anterior desta Comissão Parlamentar de Inquérito o fato dele, segundo alegar ao seu advogado naquele momento, não poder se ausentar da cidade de Manaus por estar submetido a uma sanção decorrente de uma sentença judicial, e que não poderia depor porque haveria, nesse processo ainda pendente de recurso, uma situação de sigilo, o que impediria a ele revelar fatos à essa CPI. Foi a avaliação da assessoria jurídica dessa Comissão Parlamentar de Inquérito de que não era necessário, em regra, a autorização judicial para ele aqui comparecer. Não haveria fundamento para o requerimento do advogado. Todavia, *ad cautelam*, nós nos dirigimos ao Tribunal Federal da Primeira Região e conseguimos uma autorização para o depoimento do sr. Carlos Taveira, essa decisão foi dada pelo Tribunal Regional Federal da primeira Região, tenho aqui a decisão do Desembargador Federal que disse: “Pelo exposto autorizo o deslocamento do cidadão Carlos Alberto Taveira Cortez da cidade de Manaus a Brasília no período de dois a quatro de janeiro de 2006, para se apresentar perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos CORREIOS sem ônus para a Justiça Federal. Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Juiz Federal de plantão da Seção Judiciária do Amazonas e aos ilustrados Superintendentes Regionais do Departamento de Polícia Federal etc.”, então, portanto já havia autorização judicial para que ele aqui comparecesse, a nosso ver, desnecessária, mas requerida ao Tribunal Regional Federal, *ad cautelam*. Independentemente disso o sr. Carlos Alberto Taveira impetrou *habeas corpus* em que sustenta perante o Supremo Tribunal Federal uma tentativa de coação, evidentemente, à sua liberdade de locomoção em decorrência de que a seu ver, primeiro, a CPI não poderia chamá-lo para depor em Brasília, teria que ouvi-lo lá, em Manaus, esse é o primeiro argumento. Segundo argumento, que ele não poderia se ausentar do Estado sem expressa autorização judicial. Aliás, observo que a autorização judicial já estava dada. O terceiro argumento é que o depoente sofre de uma doença hipertensão arterial, aliás doença que esse relator também tem, está certo? E que não poderia, por essa razão, prestar esse depoimento. E quarto, sustenta que, caso aqui viesse a comparecer, ele pede a possibilidade de não ter, de poder se calar ou de não ser processado por eventual situação de falso testemunho. O pedido de *habeas corpus* foi apreciado por S.Exa., a ministra Ellen Greice, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal e que apenas deferiu parcialmente, parcialmente o *habeas corpus*. A S.Exa., ministra Ellen Greice, autorizou, ou indeferiu o requerimento dele para que não viesse aqui, então portanto foi indeferido, ele teria que comparecer

aqui. Indeferiu também a necessidade de autorização judicial, ou seja, a avaliação de S.Exa. a ministra Ellen Greice é exatamente idêntica aquela que a assessoria de CPI tinha, que não é necessária autorização judicial, mas mesmo assim nós também conseguimos. Em terceiro lugar, também não aceitou o argumento da hipertensão arterial para que ele não prestasse o depoimento. Apenas deferiu, parcialmente, o mandado de segurança para que o paciente seja dispensado de firmar o termo de compromisso legal de testemunha ficando-lhe assegurado o direito de se calar sempre que a resposta a pergunta, a critério dele paciente ou do seu advogado, possa atingir a garantia constitucional da auto-incriminação. Então, portanto a convocação do sr. Taveira, apesar de todos os problemas e percalços verificados foi considerada pelo Supremo Tribunal Federal como regular e ele prestará depoimento hoje, já estando aqui presente na forma legal.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Relator, nós não podemos nos esquecer, inclusive, que a Senadora Heloísa Helena é enfermeira de profissão.

(risos)

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eventualmente terá que socorrer não só o depoente, mas como também o sub-relator que sofre da mesma doença.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Aliás, todos os membros da Mesa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para ser tratado pela Heloísa Helena todos nós vamos passar mal aqui.

(risos)

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): E eu sou boazinha mesmo, viu, como enfermeira.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu já fui atendida por ela.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): A anestesia dela, ela dá um grito, o sujeito desmaia e é atendido imediatamente.

(risos)

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Então vamos passar à oitiva de Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde. V.Sa. comparece a esta Comissão na condição de testemunha e como tal afirmou o termo de compromisso de falar a verdade sob as penas da lei. Gostaria que a nobre advogada, doutora Rita de Cássia Cosentino. Eu vou dar, registrar a OAB/SP 95175. Então, sr. Cabo Verde, V.Sa., por ter assumido este compromisso na condição de testemunha poderá até deixar de falar, mas não poderá deixar de dizer a verdade quando falar sob as penas da lei.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Inicialmente V.Sa. poderá fazer a sua qualificação e prestar alguns esclarecimentos que julgar convenientes. Com a palavra V.Sa.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: Em primeiro lugar, bom dia a todos, gostaria de dizer a todos vocês que responderei todas as perguntas que vocês, a qual me fizerem. Com lealdade, com caráter e personalidade. Meu nome é Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde, tenho 43 anos, minha profissão, motorista.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-

SP): Sr. Presidente, eu gostaria que fosse declinado o nome da advogada do Éder Joubert.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Já declinei, o nome e a OAB, inclusive.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-

SP): Ela já esteve aqui em outras ocasiões, ela podia declinar quais as vezes que ela esteve aqui nessa mesma CPI?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Indago a V.Sa. se poderia atender?

ADVOGADA DOUTORA RITA DE CÁSSIA MI-

RANDA COSENTINO: Bom dia a todos, meu nome é Rita, como já foi dito, Rita de Cássia Miranda Cosentino, advogo em São Paulo; sou contratada pela empresa SKYMASTER ARLINES para atuar em alguns assuntos da CPI. Estive perante V.Exas., acompanhando o primeiro depoimento da SKYMASTER em 13 de julho de 2005, diretor comercial, sr. Luiz Otávio Gonçalves. Em seguida, atendendo a convocação do nosso nobre Deputado José Eduardo Cardozo, estive acompanhando o depoimento do sr. Américo Proietti. E estou aqui hoje para acompanhar o depoimento dos dois empregados da SKYMASTER, sr. Reginaldo e sr. Éder que, em função disso ser absolutamente novo para eles, eles ficaram preocupados e a empresa disponibilizou os nossos serviços a eles. Algum esclarecimento mais, sr. Presidente?

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-

SP): Obrigado, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Obrigado, doutora Rita. Então passo a palavra ao Relator José Eduardo Cardozo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente a minha saudação ao depoente, a doutora advogada, doutora Rita. E começar de plano a arguição sendo que como há um grande número de perguntas dessa relatoria, eu vou fazer algumas perguntas introdutórias e abrirei aos senhores deputados e senadores, senadoras e deputadas

que quiserem fazer uso da palavra para que depois, ao longo do desenvolvimento da sessão eu possa retomar a arguição. Sr. Joubert, o senhor é funcionário da empresa SKYMASTER desde quando?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Um de agosto de 2002.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): Desde primeiro de agosto de 2002?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: De 2002.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): Qual a sua função?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Motorista.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): O senhor já ingressou como motorista e permanece como motorista?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): O senhor é registrado regularmente em carteira?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): Qual o seu salário mensal?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Seiscentos e sessenta e sete reais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): Seiscentos e sessenta e sete reais. A sua renda familiar, mensal, é da ordem de quanto?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Em torno de oitocentos reais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): A sua esposa trabalha ou o senhor tem outro tipo de trabalho?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: Não, minha esposa não trabalha, eu que sustento.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem outro trabalho então?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Senhor?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUAR-

DO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem outro trabalho?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor, com esse salário eu sustento a minha família.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ganha seiscentos e sessenta e sete reais.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Com as horas-extras chega a oitocentos reais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, quer dizer, a sua única fonte de renda familiar é a empresa SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem bens?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem automóvel nem imóvel, nada?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Eu tenho um Chevette 87.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chevette 87. Mais nenhum outro tipo de bem?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem filhos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Um casal de filhos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantos anos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: A Taiane tem 13 o Eduardo tem 10.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estudam em escola pública?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Escola pública os dois?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Escola pública.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Que tipo de atividade como motorista o senhor faz na SKYMASTER. Porque o senhor transporta alguma coisa, pessoas, assessora alguém especificamente, qual a sua atribuição?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Eu faço transporte, traslado da tripulação hotel/aeroporto, aeroporto/hotel.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então a sua função é pegar

os tripulantes, quando chegam e levar ao hotel e depois trazê-los novamente ao aeroporto?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais algum outro tipo de atribuição que o senhor receba além dessa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Fazer serviços diversos, compras, é--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Serviços diversos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Ir ao Banco. Fazer alguns pagamentos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor, o senhor foi, como o senhor começou a trabalhar na SKYMASTER por indicação de alguém?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Como é o que senhor foi contratado pela SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Eu em 2002 trabalhava a serviço prestado para a empresa. Nessa ocasião teve uma oportunidade para ficar um motorista e eu, naquela ocasião, estava qualificado para que exercesse a tal função. Estou hoje até agora na SKYMASTER.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor costumava sacar dinheiro em Banco na conta da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A pedido de quem?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Do sr. Reginaldo Reges.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Reginaldo Reges.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: É.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o sr. Reginaldo Reges?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: É encarregado do departamento financeiro, meu chefe.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Encarregado do departamento financeiro. O senhor é subordinado ao diretor de departamento financeiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso, ao sr. Reginaldo Reges.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas como motorista?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Como motorista prestando serviço para o departamento financeiro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor fazia saques em dinheiro da conta da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A pedido do sr. Reginaldo Reges?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foram muitos saques, poucos saques?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Diversos, senhores.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da ordem de quanto, aproximadamente?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Eu, na ocasião, agora não, não há como você analisar o total de, que foi de saque, mas foi, foi uns saques.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais que cinco vezes, menos que cinco vezes?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Mais de cinco vezes.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais que dez vezes?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Mais, muito mais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais que cinqüenta vezes?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Por aí.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por aí. é, nós temos aqui, em mãos, eu calculei aqui rapidamente, mas o senhor tem mais de noventa saques na conta da empresa SKYMASTER, onde o senhor levantava em dinheiro; o senhor levantou desde o dia 24 de setembro de 2002 até... vamos ver aqui até quando, até 26 de abril de 2005, três milhões e oitenta e um mil reais, cento e noventa e quatro e vinte e um centavos, ou seja, o senhor levantou, nesse período de menos de três anos, cerca de três milhões de reais, uma média de um milhão de reais por ano. O senhor, e com saques expressivos,

não é? Em valores como é que funcionava? O senhor pegava o cheque do sr. Reginaldo Reges?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Bom, eu e o sr. Reginaldo Reges íamos ao Banco.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Certo? Eu subia para fazer o saque e o sr. Reginaldo Reges, eu sempre escoltando ele, mas quem ia sacar o dinheiro era eu.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que era o senhor que assinava como sacador?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Porque eu achava que não, não tinha, era tudo dentro da lei, da legalidade. Os saques eram todos normais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o sr. Reginaldo Reges é que pedia que o senhor sacasse?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Quando, olha, às vezes diferenciava, porque uma vez ele ia, eu ficava no carro, e às vezes eu ficava no carro e ele ia.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o sr. Reginaldo Reges também sacava ele em dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Também sacava ele em dinheiro, nós íamos juntos sempre ao Banco, nós andávamos juntos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, sempre estavam juntos.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando ia o senhor era ele que pedia que o senhor sacasse, como é que isso funcionava?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Da forma que ele dizia: "Olha, você vai que eu espero você no carro". Tudo bem, normal, sem problema.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas os senhores iam juntos no carro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: No carro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele pedia para o senhor ir sacar o dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era ele quem pedia?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia lá e sacava então. O cheque era assinado por quem, o senhor lembra?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conferia o dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, porque se for um volume acima de cem mil, como o senhor está dizendo que eu fiz vários saques, né, eu não tenho muito tempo para estar conferindo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que fazia, como é que funcionava?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: A confiança que eu tinha na hora do caixa e o caixa comigo. Se tivesse a mais eu devolvia, se tivesse a menos --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O dinheiro já estava prontinho quando o senhor chegava?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor, não funciona assim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Como é que funciona?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Funciona da forma tal que você tem que esperar o procedimento do Banco, certo? Entrar em contato com o seu Reginaldo para que ele confirmasse o cheque e fosse feito o pagamento.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Então quer dizer, o senhor chegava, pegava um pacotinho de dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí levava o dinheiro para quem?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Para o seu Reginaldo Reges.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reginaldo, e aí iam até onde?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Voltávamos para a empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Voltava sempre para a empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: SKYMASTER.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois o senhor tem notícia para onde ia esse dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ficava com o sr. Reges?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: É, porque depois que eu deixava o sr. Reges na empresa eu ia fazer outros serviços.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O sr. Reges alguma vez comentou com o senhor por que é que ele sacava tanto dinheiro assim, do caixa, de uma forma tão pouco usual?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor. Não entrava em detalhes sobre isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma situação que nos chama um pouco a atenção é o seguinte, o senhor começou a trabalhar em agosto de 2002.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: 2002.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso, e já em setembro de 2002 já tem o primeiro saque é que foi dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais. Assim já de imediato, o senhor não espantou já fazer um saque de cara, assim assinando como sacador?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, porque estava tudo dentro da legalidade, tudo normal, tudo --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como o senhor sabe que está tudo dentro da legalidade?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Lógico, porque você chegar ao Banco, chegar

com o caixa e for para sacar o dinheiro e ele foi confirmar o cheque e ele pagar normalmente.

(corte do áudio)

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: E pedir para que eu assinasse, o meu nome, o meu RG e o meu CPF, acho que isso está dentro da legalidade da lei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o senhor estando junto com o seu chefe não era ele quem sacava. Por que, não lhe parecia estranho que ele pedisse que o senhor sacasse?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, achava normal. Eu sou, eu como motorista.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque veja, poderá haver a suspeita que o senhor ficasse com esse dinheiro. Ou seja, nós não temos a entrada, nós não sabemos especificamente o porquê efetivamente um funcionário, um motorista, ia e sacava volumes, por exemplo, teve um dia que o senhor sacou aqui olha, quer ver cento e onze mil reais; foi em oito de agosto de 2003.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 27 de outubro de 2003, cento e um mil e oitocentos. Depois tem mais, em 20 de outubro de 2004, cento e sete mil reais. E depois, olha, em 2004, 2005, finalzinho, cinco vezes cem mil reais. Assim em seguida, dia 20 de outubro de 2004, quatro de novembro de 2004, 17 de fevereiro de 2005, 28 de fevereiro de 2005 e 26 de abril de 2005. Agora, o senhor, não lhe passava na cabeça que isso poderia ser uma operação ilegal e que o senhor estava servindo como aquilo que nós chamamos um laranja?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lhe passava?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Nunca passou pela minha cabeça.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca foi lhe dado explicação nenhuma sobre isso?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor recebia algum pagamento extra para fazer o saque?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor, mesmo porque eu sou funcionário da empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, antes de 10 de

agosto de 2002 também trabalhava antes para a SKYMASTER, mas sem ser contratado, não é isso?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: É, eu trabalhava na empresa de segurança, fazendo serviço da segurança, com serviço prestado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sem ser contratado?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sem ser contratado. Na oportunidade que apareceu eu como profissional nas duas áreas, né, achei melhor optar pela profissão de motorista.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando que o senhor começou a trabalhar de fato para a SKYMASTER sem ter o registro em carteira?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: um do oito de 2002.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um do oito de 2002.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí o senhor foi registrado ou não?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso o senhor não trabalhava de fato para a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor, meu serviço era só dentro da empresa mas nos galpões.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então antes de um, de oito de 2002 o que o senhor fazia ?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Segurança.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para que empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Empresa M.A. DA COSTA que prestava serviços para a SKYMASTER.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SKYMASTER, trabalhava para esta empresa.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então prestava serviços para a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Isso, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nesse período, o senhor fazia algum saque para a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor. Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi só depois que o senhor foi contratado pela empresa que o senhor começou a fazer saques?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque é uma estranha coincidência o senhor é contratado em um do oito, e já em seguida faz o primeiro saque. Quando lhe ofereceram esse emprego lhe disseram que o senhor ia ter essa função?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A primeira vez que chamaram para o senhor fazer isso o senhor não estranhou?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha alguma procuração da empresa para fazer saques, para endossar cheques, alguma coisa assim?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada, nada, nada?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Senhor Relator, só para acompanhar, a escolaridade dele, ele é de Manaus, não é?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhora.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua escolaridade qual é?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Eu tenho o primeiro grau completo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa que nos chamou a atenção pelo seguinte, os cheques que o senhor sacava eram cheques nominais emitidos em favor da própria SKYMASTER e que eram endossados, perdão, pelo diretor financeiro João Marcos Pozzetti. Agora, é curioso que o senhor não tenha procuração. Porque a legislação não permite dois endossos num cheque, como é o que senhor sacava esses cheques?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: As normas do Banco, é, acima dos valores de dez, quinze, vinte e cinquenta mil, você tem que apresentar, por mais que o cheque esteja endossado, tem que apresentar a identidade e o CPF. São normas do Banco Central.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, eu entendi. Mas é que como já havia o endosso do sr. Pozzetti no cheque é que era dirigido à SKYMASTER. Como é que o senhor sacava? Porque o Banco não permite, a legislação não permite dois endossos, a menos que o senhor tivesse uma procuração da empresa.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor, eu não tinha procuração.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tinha procuração?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso nos chama muito a atenção porque a menos que o senhor tivesse uma procuração da empresa, o senhor poderia ter sacado nessas condições. E o senhor não tinha então procuração?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Relator é sempre num Banco ou são vários Bancos?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, basicamente o BANCO REAL, apenas no finalzinho de 2005, ou no início de 2005 e é curioso que termina em abril de 2005 os saques, quero chamar a atenção isso. Foram três cheques do BRADESCO, o resto sempre o BANCO REAL. Bom, eu introduzi o depoimento, sr. Presidente, eu tenho muitas outras perguntas, mas vamos ouvir os senhores deputados. Os cheques eram nominais à SKYMASTER, endossados, aliás, nós temos cópia de cheques aqui que mostram isso, eram endossados pelo sr. Pozzetti e ele sacava. O que chama a atenção é que como havia um endosso, não se admite dois endossos, a não ser que alguém tivesse a procuração para poder fazer o saque, essa procuração pelo que ele informou não existia. Como é que esses saques foram feitos, então agora, fica uma situação um pouco curiosa que talvez nós temos que esclarecer junto ao Banco, sr. Presidente, teria outras perguntas mas aí poderíamos facultar aos senhores deputados.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Bom, até agora a única ins-

crita é a Senadora Heloísa Helena a quem concedo a palavra. A seguir, deputada juíza Denise Frossard. Deputado Geraldo Thadeu. Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena pelo prazo de 15 minutos. Por favor, vamos ajustar o relógio, cronômetro.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Não, eu acho que eu nem vou gastar 15 minutos, sr. Presidente, mas tudo bem, ajuste. Sr. Éder.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: Sra.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Olhe, primeiro agradecer a sua presença aqui. Eu analisei bastante, claro que o Relator e os outros parlamentares ainda vão fazer muitas perguntas e tal. E eu analisei todos os saques que foram efetuados pelo senhor. Tenha a certeza, veja, se vamos supor que o senhor tivesse no nosso lugar, não é? Imagina, para o senhor, se fosse qualquer uma outra pessoa que o senhor nunca tivesse visto, e tivesse aí sentado e que do período de 24 de setembro de 2002 até 26 de abril de 2005 sacou três milhões. Veja, imagine se a gente tivesse em lugar diferente, três milhões. Eu fico imaginando assim, eu olhando o senhor, eu sou uma pessoa assim que eu sou muito irritada, muito braba, às vezes agressiva e injusta.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Eu acompanho o seu trabalho.

(risos)

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Contra quem é --

>> Mas é uma grande enfermeira, viu?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

-- Contra quem é rico, eu sou assim. E posso até ser ludibriada por alguém que eu saiba que é pobre. Eu posso ser enganada porque eu sei que eu, às vezes eu posso até ser injusta quando eu sei que o cara, sabe, tem lá um patrimônio grande, é um ladrão de terno e gravata, é um vagabundo do mundo da política, contra esse eu sou muito mais agressiva. E eu posso até ser enganada por alguém como V.Sa., deixa eu te explicar porque. Porque eu fico olhando o senhor. A juíza Denise Frossard ela, como uma importante jurista que é, ela falava sobre a teoria da aparência quando o nosso Relator perguntava a V.Sa. se o senhor não achava nada de estranho. E eu tento me por no lugar de V.Sa. eu digo: Olha, se eu fosse um motorista, né, e o dono da empresa mandava eu ir lá no Banco, quando eu chegava no Banco, o Banco pagava do jeito que Banco é, se o Banco pagava eu ia achar que está tudo normal, claro. é porque eu, pobre, imagina, eu pobre, um simples motorista, ganhando quinhentos, seiscentos reais, se ganhasse. Chegava lá no Banco e Banco a gente sabe o quanto que tem de bandido em Banco, o

Banco para pagar um dinheiro a uma pessoa pobre. Aí o Banco me pagou. Eu cheguei lá e saquei dezessete mil, depois quatorze e aí vai, trinta e seis, cinquenta e cinco, quarenta e um mil, oitenta mil, cem mil, cinquenta mil, sessenta e dois mil e é tudo assim, tudo nesse *top*. Haja cem mil, haja vinte e oito mil. é muito cem mil. Ora, eu ia achar que tava tudo bem, ou eu era da quadrilha e estava lá e o cara do Banco já me conhecia e pagava ou a empresa estava lá liberando tudo bem. é objetivamente é isso, porque eu chegar num Banco e o cara do Banco me dar, me possibilitar que eu sacasse. Eu, motorista, o cara possibilitar que eu sacasse três milhões, eu ia achar que estava tudo normal. Claro que eu ia achar porque eu, pobre, como é que eu chego ao Banco e paga? Eu, é por isso que eu fico, eu posso até ser enganada por V.Sa., entendeu sr. Éder, eu posso até ser enganada, mas eu fico predisposta a acreditar que o senhor achava que estava tudo normal mesmo. Agora o senhor sabe como é essa Justiça, com raras exceções, é verdade, como tem exceções no parlamento, tem vigarista e tem gente de bem, como tem exceção na Justiça. Olhe, a Justiça ela é implacável contra pobre. Tem exceções, não é? Os humanistas espanhóis, eles diziam uma coisa que eu concordo inteiramente, que a mesma lei ao ser aplicada, ela tem que ser flexível para o fraco, firme para o forte, implacável para o contumaz. Aqui é o contrário. Claro, claro que tem Juiz, tem Promotor, tem Advogado, tem gente do bem no mundo da Justiça, claro que tem, mas também tem gente que só serve ao grande. Tenha a certeza, V.Exa., se até eu, porque sou da oposição, eu posso ser perseguida de forma implacável pela Justiça para servir a gente vigarista do mundo do poder, imagino o que pode acontecer com V.Sa. então, nesse sentido, eu quero que V.Sa. tente lembrar, ajudar a essa Comissão, o senhor, como cidadão, deve ficar profundamente indignado diante das patifarias que está vendo acontecer todo dia. E o senhor, que pode ser um homem de bem, um pai de família, que trabalha para sustentar os filhos vem para cá para a CPI como se fosse parte de um esquema e sacador de três milhões de esquemas fraudulentos de dinheiros das mais diversas fontes da água podre, inclusive que pode ter movido o moinho do mensalão, imagino como é que fica a nossa situação. Então, eu quero que o senhor tente lembrar se em algum momento, se em algum momento o senhor viu alguma coisa estranha, no que o senhor fazia, mesmo achando que estava tudo certinho, se viu algum movimento estranho, se alguém fez alguma consideração que pode ter sido vista como estranha ou suspeita pelo senhor. é isso. Alguma coisa na empresa. Eu sei, e até eu fico sempre tentando me botar, me colocar do lado de quem está aí porque

é evidente, com todo o respeito a advogada, é uma advogada da empresa, não é verdade? Então, eu fico sempre me imaginando no lugar. Imagino, ô meu Deus, eu, olha Denise, já pensou eu motorista, morrendo de medo, vige Maria eu ia entrar na lista de não conseguir emprego mais nunca, porque não é brincadeira. Esse mundo não é brincadeira não. Não é brincadeira. Para gente que está no mundo da política e que é honesto, que tem vergonha na cara, a chance de se fritar no óleo quente sob o sol da África é grande, imagina quando é pobre. Então eu até entendo e faço um esforço de me colocar no lugar de V.Sa., mas, pelo amor aos filhos, se o senhor tiver, a honestidade da sua vida, aos que, ao que os seus pais passou, para que o senhor tivesse hoje aqui. Se o senhor lembra de alguma coisa suspeita, algo que pudesse ajudar a essa Comissão Parlamentar de Inquérito que é quer investigar, quer cumprir sua obrigação de investigar banditismo político, patifaria política, entendeu? Articulações com empresários desonestos, articulados com políticos desonestos, com instituições bancárias desonestas, toda essa gente que a gente diz assim no interior que é rato de terno e gravata, aqueles gabiru bem grande de terno e gravata. Gabiru é um rato grande é porque é coisa de gente do interior, não é --

>> Não é calango?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Não, calango a gente come no Nordeste quando é pivete morrendo de fome. Gabiru é aquele rato bem grande, horroroso. Viu?! Mas eu estou dizendo isso, sabe, sr. Éder, com todo, tenha a certeza, respeito. O senhor pode até me enganar, e se depois eu descobrir que fui enganada eu fico tão triste porque vem de pobre, indignada e uma onça quando vem de rico. Agora, fico triste. O senhor pode até me enganar porque, não é, Zé Eduardo, a gente já fica mais assim, porque sabe como é o mundo, quem conhece esse mundo sabe exatamente como é que ele é. Sabe exatamente como ele é, para o rico, para o pobre, sabe exatamente. Mas eu faço um apelo a V.Sa. para tentar nos ajudar em algum elemento, alguma coisa que o senhor achava que era suspeito, não apenas na atividade que o senhor fazia ou quando entregava o dinheiro para alguém, ou se havia algum comentário na empresa, alguma coisa que o senhor possa ajudar a essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Com todo o respeito que eu tenho pela senhora, eu nunca ouvi falar nada.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Nadinha?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhora.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Está bem, está certo.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Sr. Relator, sr. Relator. Eu gostaria que V.Exa. tomasse uma providência porque se o cheque é nominal a empresa e ele não tem procuração, esse cheque não poderia ter sido sacado, esse cheque, contumaz saque.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O saque é totalmente irregular pelo que estamos verificando.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Eu acho que nós temos que-- responsabilizar o Banco Central, o COAF, porque ele não podia sacar os cheques. Na verdade-- ele sacou coisa impossível.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que nós vamos ter que fazer-- eu vou pedir, ao longo da semana que vem, Deputado Arnaldo Faria de Sá, essa sub-relatoria vai diligenciar, já fica a assessoria alertada disso, junto à agência do BANCO REAL e do BRADESCO para que nós saibamos quem era o gerente da época e vamos tentar ouvi-lo pela Polícia Federal a semana que vem. Se, dependendo de como for a situação, nós o convocaremos para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito assim que o identificarmos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo a palavra a Deputada juíza Denise Frossard.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Independente da responsabilização do gerente no sistema financeiro, o Banco tem que responder, porque o Banco não poderia, pelas normas de procedimentos, pagar um cheque nominal a alguém que não seja o portador--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem razão V.Exa., talvez possamos oficiar também ao Banco Central para que apure o caso.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Principalmente os valores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu gostaria de pedir aos parlamentares que antes de fazer qualquer intervenção se dirijam à Mesa e peçam para evitar, porque a palavra ainda está com a Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Tá, mas eu agradeço a V.Exa., Presidente, e até para solicitar que parte do documento que foi preparado pela assessoria para o nosso querido Deputado José Eduardo, que tem toda a relação dos cheques, eu não sei se todos os parlamentares já têm, mas até que seja disponibilizado para que os parlamentares

saibam exatamente o tamanho do problema. Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nós é que lhe agradecemos e concedemos a palavra a deputada juíza Denise Frossard.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Presidente, sr. Relator, senhora advogada, senhor depoente. Só tenho um requerimento, sr. Presidente, nitidamente ele foi, a teoria da aparência mesmo. Ele foi ao Banco, o Banco pagou, está certo. Foi um funcionário, um motorista que foi usado, nitidamente é isto. Agora são valores altíssimos e o que eu ia requerer é exatamente isto que o senhor já tomou a providência aí, senhor Relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Que é o Banco, a responsabilidade inteira do Banco. Eu não tenho nenhuma pergunta a fazer ao senhor, sr. Cabo Verde, o senhor agiu dentro da teoria da aparência. O senhor não vai questionar uma empresa, uma empresa estabelecida que está lá, o senhor é empregado, tem carteira assinada e tudo o mais, e me lembrou apenas, se o senhor me permite aqui, senhor Relator, me lembrou apenas o seguinte, as empresas usam o funcionário, elas pegam o funcionário e usam o funcionário. Da cidade de onde eu venho, sr. Cabo Verde, e quando a criminalidade não é do colarinho branco, mas é a criminalidade violenta que eu chamo, não a dourada mas aquela vermelha mesmo de sangue, os traficantes usam os menores, que são inimputáveis. No caso do colarinho branco, não, vai lá, contrata um, um motorista e começa a usar ele. Então o senhor, realmente, o senhor fique tranquilo, a doutora advogada sabe melhor do que eu disse, a questão toda, enfim, está aí acompanhando muito bem, lhe assessorando e tal. Sr. Presidente, só tenho esse requerimento, que venha aqui, que venha aqui o gerente do Banco, que autorizou isso, que efetuou esse pagamento. Porque aí, aí nós vamos fechar o conluio, o cerco. Muito obrigado, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputada, juíza Denise Frossard, nós agradecemos a sua participação mas queremos solicitar a V.Exa. que formalize o requerimento, ou então pedir ao Relator que o faça de ofício. De ofício.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Relator já encampa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para que nós possamos submeter a aprovação.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Pois não, sr. Presidente, será feita. Obrigada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu creio que o sr. Cabo Verde já prestou uma grande contribuição a esta Comissão porque confirmou realmente os saques irregulares e com isso aí nos propiciou a oportunidade de chegarmos ao Banco infrator, não é? Então, concedo a palavra, na seqüência, ao Deputado Geraldo Thadeu, pelo prazo de 15 minutos.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente, não vou tomar esse tempo todo. Eu gostaria, dentro da dedução do Deputado José Eduardo Cardozo, acredito que na questão da autorização do saque e da previsão também. Saques de cinquenta mil, vinte e oito mil, cem mil reais, geralmente existe uma previsão de saque, então não se chega lá na boca do caixa e não vai sacar dentro de cinco, dez minutos um recurso desse montante. E eu gostaria de fazer uma pergunta ao sub-relator, Deputado José Eduardo Cardozo. Caro sub-relator, uma pergunta a V.Exa., esse levantamento de movimentação da empresa SKYMASTER, de saques no caixa, direto, esse levantamento, ele foi até recentemente ou, e parou quando?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, ele foi feito em toda a quebra de sigilo da SKYMASTER.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Até agora?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso, o que nós especificamente, até agora. Especificamente no caso do sr. Éder Jouber, o primeiro saque foi em 24 de setembro de 2002, mas o último saque foi em abril de 2005.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): De lá para cá não? Coincide com o início das denúncias?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A informação que nós temos.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Coincide com o início da CPMI?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É uma estranha coincidência.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É uma estranha coincidência.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que só reforça a convicção nossa de que esse dinheiro pode ter sido pago para o pagamento de propinas.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Exatamente, caixa dois, propinas, é mensalão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): V.Exa. não pretende argüir?

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Não, sr. Presidente, eu disse que pelas, todas as questões que eu, que eu tinha anotado aqui para argüir o sr. Éder, o senhor sub-relator já havia feito coincidentemente praticamente todas as perguntas. Eu só fiz essas observações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a V.Exa. e passo a palavra ao Deputado Silvio Torres.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente, sr. sub-relator, sr. Relator, depoente, também queria, sr. Presidente, dizer que não creio que haja muito mais a perguntar ao depoente, acho que já, o papel dele em toda, em todas essas atividades certamente suspeitas e que o próprio relatório do Deputado José Eduardo Cardozo já traz elementos bastante convincentes. Acho que o papel dele está bem definido, acho que cabe agora, acho que aprofundar isso, fazer o que já foi sugerido, trazer os Bancos a participarem das explicações sobre essa movimentação e também acho que só nos resta ganhar tempo para os outros dois depoentes. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Silvio Torres. Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Jamil Murad e, a seguir, ao Senador César Borges.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Eu queria solicitar ao sr. Éder que colabore com essa CPMI porque aqui o senhor diz o seguinte, o senhor era o segurança.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, antes de ser contratado pela empresa SKYMASTER eu trabalhava numa empresa de segurança.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Sei, sei.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Certo?

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): E, posteriormente, por que é que o sr. Reginaldo ficava no carro enquanto o senhor ia, se dirigia ao Banco, ao caixa para sacar?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Porque, devido a distância, não é? Você quanto menos encurtar a distância do Banco para o carro melhor ainda para evitar qualquer tipo de transtorno.

Por exemplo, quando ele não ia, eu ficava no carro, quando eu, e vice-versa, assim, procedia.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Mas, veja bem, ele era o diretor do Departamento Financeiro de uma grande empresa, quantos minutos demorava essa operação?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Ah, não é tão, custava em torno de uma hora, uma hora e meia para poder você manter o-- sacar--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): E um diretor de departamento ficar uma hora e meia dentro de um carro.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Mas o sr. Reginaldo não é um diretor, ele é encarregado do departamento financeiro.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Encarregado do departamento financeiro, numa temperatura alta como é em Manaus, ficar dentro do carro ali, não é?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Carro com ar-condicionado, acho que sem dúvida nenhuma não tem o menor transtorno.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Quer dizer, dá a impressão daquele negócio bem combinado entre as duas pessoas, não é simplesmente o motorista e um encarregado, e o motorista vai lá sacar o dinheiro apenas, era uma coisa mais combinada?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor, eu sou um homem de confiança do encarregado do departamento financeiro, então ele cabia a minha função de sacar o dinheiro.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Mas se ele, como encarregado financeiro de uma empresa como a SKYMASTER, ele iria e seria atendido até pelo gerente.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Mas ele sempre foi, ele nunca deixou de ir também. Quando eu não ia, ele ia.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Em outras palavras, eu quero dizer que não era apenas o motorista que manualmente ia lá sacar o dinheiro, esse motorista tinha uma função combinada, acertada. E esse problema de não conferir o dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não senhor. Perde muito tempo, muito tempo você conferindo uma grande quantidade. Numa proporção, eu confiro, se for em alta proporção eu não confiro.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Éder, por exemplo--

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não confiro.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Por exemplo se eu vou pagar alguma coisa com dez reais, o erro pode ser de um real ou dois, agora se é de cem mil reais, um pequeno erro pode ser seu salário do ano inteiro seu.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: É muito difícil o Banco errar, é muito difícil, muito difícil, o Banco não erra assim.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Isso não significa que já tinha sido combinado com o Banco?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor, não senhor.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): É uma operação já articulada?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Desconheço.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Por-

que, veja bem, você não tinha, você levava um cheque de terceiro sem procuração, como é que você recebia?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Chegava.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Se

eu chegava lá com o cheque de terceiro eles não me pagam. Você chegava lá com cheque de terceiro e recebia. Como é que é isso?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: O cheque era da SKYMASTER. Eu sou funcionário da SKYMASTER, sou motorista da empresa.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Não,

tanto é que precisa ter uma legalidade que você disse que eles telefonavam para conferir se era para entregar o dinheiro para você.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Confirmação do cheque, é isso.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Exa-

tamente.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: O Banco não paga para qualquer uma pessoa, mesmo sendo funcionário da empresa ele tem, para confirmar o cheque, para poder autorizar o pagamento.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): sub-

relator, Deputado José Eduardo Cardozo, eu acho, Presidente, que deveria ser pedido, não o problema do gerente, porque o gerente pode vir aqui e alegar que ele não se lembra. Eu acho que nós temos que pedir informações para o Banco Central que tem os meios legais de oferecer essas informações, porque existe uma ilegalidade como outros parlamentares já registraram aqui na entrega desse dinheiro. Então, era uma operação que envolvia o Banco, a SKYMASTER

como empresa e os operadores, ele, como disse a Senadora Heloísa Helena, é um trabalhador simples, não é, um motorista. Mas ele fazia parte de um esquema autorizado? Ele era um parafuso dessa máquina. Agora, quando o senhor foi contratado, dia um de agosto de 2002?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sim, senhor.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Com carteira assinada na SKYMASTER, não é?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sim, senhor.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Logo em setembro você já fez o primeiro saque. E eu estava verificando que você fez, ainda em 2002, vários saques, é isso?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: Isso.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Para registrar, senhores parlamentares, sr. Presidente, sr. sub-relator, que esse, esse processo duvidoso, esse processo que necessita o aprofundamento da investigação, ele começou ainda no governo anterior. Então essa empresa, que agora o sr. Marcus Valerius Pinto se nega a vir, o outro procurou, por meios jurídicos, evitar a vinda dele, até dizendo que tem pressão alta e não poderia vir, é um esquema mais poderoso do que simples saque. E que transita nos bastidores do poder, no atual governo, mas também no governo anterior, também no governo anterior, provado isso aqui não é bate-boca de parlamentares de situação e oposição, são provas. Aí, sr. Relator Deputado Osmar Serraglio, eu gostaria que nesse processo a gente prestasse, porque para servir à nação, para servir ao Brasil não pode ser apenas uma investigação facciosa, parcial, unilateral. A sociedade não quer isso, a sociedade quer investigação global, de todos os lados, multilateral, doa a quem doer e em que governo for. Eu vi, por exemplo, o exercício que se fez para um ex-governador ficar fora do processo investigatório só porque ele era de uma situação, porque naquela ocasião ficou provado, por exemplo, o Senador Eduardo Azeredo. Mas ainda vai ficando fora, a sociedade brasileira quer isso? A sociedade brasileira quer a verdade como um todo, ela autoriza, avaliza e solicita do parlamento a investigação como um todo e não a de uma parte apenas. Eu fiz um esforço extraordinário e estou fazendo até hoje também em torno do, aquele banqueiro chamado Daniel Dantas, até agora ele é protegido por artifícios. Está dentro da lei? Está. Artifícios judiciais porque ele é poderoso, pode contratar advogados de alta competência, tudo bem. Só que a sociedade gostaria de ver também o que tem no computador que está na mão

da Polícia Federal e ele bloqueou na Justiça. A sociedade brasileira não quer a investigação parcial, unilateral, facciosa que em vez de colocar a verdade toda à tona, ela encobre verdades que são fundamentais para o interesse do Brasil e da sociedade brasileira. Obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Presidente, apenas para--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu vou conceder a palavra, mas antes eu quero dizer ao nobre Deputado Jamil Murad que essa Mesa não tergiversará em nenhum momento na apuração dos fatos, sejam eles de políticos pertencentes ao PT, ao PSDB ou ao meu partido, PMDB, seja lá de onde forem. E o nosso ilustre Relator, Osmar Serraglio, vai usar da palavra para lhe fazer alguns esclarecimentos.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Sr. Presidente, na verdade eu iria ressaltar exatamente o que V.Exa. acabou de proferir. Da forma como eu espero que não tenha sido proposital, mas da forma como houve a manifestação do meu amigo Deputado Jamil Murad, passa uma idéia de que haja tergiversação na forma de conduzir ou, enfim, que não haja, que nós não tenhamos imprimido a imparcialidade necessária em relação a quaisquer dos fatos que tenham sido trazidos ao conhecimento da CPI.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Eu não quis levantar esse aspecto.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Eu agradeço então e retiro essa minha observação e agradeço.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Seguramente.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Obrigado, retiro a observação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado sr. Relator, obrigado Deputado Murad, com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado, sr. Presidente. Sr. Presidente, sr. Depoente, acho que a maioria das perguntas já foram, de certa forma feitas. Eu apenas queria frisar o fato da relação de V.Sa. com sr. Reginaldo Reges Menezes. Quem, efetivamente, é o sr. Reginaldo Reges Menezes e qual a sua relação com ele de trabalho? Era permanente? Era temporária? Era só para os saques?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: O sr. Reginaldo Reges, ele é encarregado do departamento financeiro. Quando solicitava os meus serviços como motorista nas horas de folga, folga é os intervalos onde você não está fazendo alguma coi-

sa, para ir fazer alguma coisa. Então, a minha relação com ele--

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O senhor era convocado pelo sr. Reginaldo Reges Menezes para ir fazer esse trabalho de saque?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: De saque. Para fazer o serviço bancário, parte bancária.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Junto com ele?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Nunca foi ao Banco isoladamente?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, não senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): às vezes ele ficava no carro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Isso.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então o senhor já tinha intimidade com os funcionários do Banco.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, não tinha intimidade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Mas o senhor já era, estava autorizado como funcionário, identificado, foi apresentado quem lhe fez essa apresentação ao Banco?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: O sr. Reginaldo Reges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então o sr. Reginaldo Reges numa ocasião foi com o senhor lhe apresentou como sendo funcionário credenciado?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então o senhor já tinha esse conhecimento dentro do Banco.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Do Banco.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Aí o senhor sacava o dinheiro e levava e quem recepcionava o dinheiro era o sr. Reginaldo Reges?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O senhor passou o dinheiro que sacava para quem?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sr. Reginaldo Reges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): E para mais quem?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não sei.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O senhor foi portador algumas vezes para entregar esse dinheiro a outras pessoas?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Que não fosse o sr. Reginaldo Reges?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): V.Sa. tem certeza disso?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Absoluta.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Quando V.Sa. repassava os recursos para o sr. Reginaldo ele contava esses recursos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Na sua frente?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Muitas das vezes sim.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Aí tinha tempo para fazer toda essa contagem?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Tinha porque aí já era a parte financeira dele, aí não podia, se tivesse faltando alguma coisa--

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Como era feita a contagem desse dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Dentro da empresa.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Os senhores iam em conjunto para dentro da empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Ele contava o dinheiro.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Dentro da empresa.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Alguma vez o senhor foi junto com ele levar esse dinheiro para alguém?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Todas as vezes que sacava os recursos sempre se direcionava para a empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): E aí era feita a contagem?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): E daí, qual era o destino desse dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não sei, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O senhor nunca foi portador para alguém, para alguma empresa, para fazer um pagamento?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O senhor servia como motorista ao sr. Reginaldo Reges para ele fazer algum pagamento em alguma empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Algum fornecedor da empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Nunca lhe ocorreu a curiosidade de saber para onde iriam esses recursos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Quer dizer, o senhor servia como homem de confiança da empresa para fazer o saque.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Mesmo porque eu sou um funcionário. Um funcionário não tem como questionar nada. A não ser efetuar os seus serviços.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sr. Reginaldo, leva esse dinheiro aqui para fulano para fazer tal pagamento, a tal empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Só tinha a confiança de fazer saque não pagamentos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, só esse tipo--

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Nunca efetivou nenhum pagamento?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sr. Presidente, sr. sub-relator, sr. Relator, eu acho que eu gostaria de saber porque para nós é um pouco inverossímil o fato dele ter essa intimidade com o sr. Reginaldo para fazer o saque e não servir nem de motorista para levar o sr. Reginaldo para fazer algum tipo de pagamento. Seria normal que tivesse essa confiança para ir fazer o pagamento do destino desses recursos. Tem outro motorista que faria esses pagamentos dentro da empresa, V.Sa. tem conhecimento?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Quem é que fazia os pagamentos da empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não sei, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Quem faria pagamentos, o sr. Reginaldo mesmo, ele que iria fazer pessoalmente, com sua ajuda?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não sei, senhor. Lhe responder.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Tinha alguma gratificação paga a V.Sa. para efetivar esses saques?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Uma gratificação extra?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Nenhuma.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): V.Sa. não sabe explicitar de que forma eram feitos os pagamentos da empresa aos fornecedores diversos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Aos hotéis onde se hospedava a tripulação?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Nessas suas viagens em direção ao aeroporto, levando e trazendo tripulação, alguma vez V.Sa. também levou recursos para algum tipo de atividade?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Essa tripulação servia muitas vezes para levar algum tipo de recurso em suas viagens?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Era isso, sr. Relator, a contribuição que poderíamos dar era essa e agradeço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senador César Borges. Reinscrito o Deputado Geraldo Thadeu, a quem concedo a palavra por três minutos.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente, é rápido. O sr. Éder.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: Sr.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

O senhor disse que antes de ser motorista o senhor prestava serviços para a SKYMASTER.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sim, senhor.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Que tipo de serviço?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: Eu era contratado de uma outra empresa como segurança para prestar serviço dentro da SKYMASTER.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Mas que tipo de serviço?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: Segurança. Abrir portão, anotar saída de carro.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Saída de carro, fazia pagamento?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor. Não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Nunca?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Nunca.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Tá

bom. Agora o senhor coloca aqui como uma pessoa simples, humilde, sem posse, tudo. O senhor não está escondendo nada, não é isso?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Tá,

então eu gostaria que o senhor colocar à disposição dessa CPMI, espontaneamente o seu sigilo bancário, fiscal e telefônico. O senhor está de acordo?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO

CABO VERDE: Concordo porque não tenho nada para esconder--

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Tá

bom, então o senhor concorda?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sim, senhor.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Está ok. Muito obrigado, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Reinscrito também o Deputado Silvio Torres.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr.

Presidente, é para apenas duas perguntas ao depoente. O senhor trabalhou como segurança em boate também?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Nunca trabalhou?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, isso aí não.
(soa a campainha)

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não, só para saber se o senhor conhece o sr. Carioca.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor não conhece o sr. Carioca?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Silvio Torres. Devolvo a palavra ao ilustre sub-relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, prosseguindo então na arguição.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não é que a gente tenha nada contra os trabalhadores, a gente tem é aos *pit-boy*, a essa gente, mas aos coitados dos trabalhadores que trabalham nas empresas não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, perguntar ao depoente o seguinte, apenas para entender, todas as vezes que o senhor foi fazer esses saques, o senhor foi sozinho com o sr. Reges ou em alguma vez foi mais alguém?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Não, só eu e sr. Reginaldo Reges.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só o senhor e o sr. Reges?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: O sr. Reginaldo Reges.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é amigo do sr. Reges?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Hoje em dia nós somos amigos, antigamente não, não conhecia ele direito. Mas, hoje em dia se tornamos bons amigos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não lhe confia nada sobre esses saques, não fala nada, nada, nada.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas vocês são bons amigos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A tal ponto que quando o senhor foi intimado para depor na CPI foi o sr. Reges quem passou mal, não é?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor foi solidário com ele, porque ficou com ele no hospital.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Não podia omitir o socorro naquele exato momento.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sem dúvida, mas o senhor podia ter deixado no hospital, pegar o avião e ter vindo--

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Mas pelo horário que foi dado. O traslado do aeroporto até ele chegar fica difícil.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha, que pelo que nós--

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Eu não prestar socorro a uma vítima ia ficar difícil.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que realmente foi uma coisa um pouco curiosa essa ligação de vocês dois aqui, o senhor ficou solidário com ele e não veio depor e teria que ter vindo. Inclusive, segundo a médica, o senhor pediu atestado para dizer que não vinha e a médica negou ao senhor porque o senhor podia ter vindo. Na verdade o senhor chega a pedir para a médica uma comprovação para não vir aqui à CPI. Mas veja, vamos prosseguir aqui a arguição. Quer dizer que era só o senhor e o sr. Reginaldo Reges que levavam o tempo inteiro, não é, esse dinheiro. O senhor me disse no começo do seu depoimento que o senhor fazia saques. Perdão, o que senhor fazia depósitos. O senhor também fazia depósitos em dinheiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era sempre depósitos em cheque?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguém mais da empresa fazia depósito além do senhor?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO
VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Ou seja, então esse

dinheiro entrava na SKYMASTER e não voltava para Banco? Que o senhor saiba, pelo menos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não sei, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor nunca pegou dinheiro vivo para depositar?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Nunca pegou dinheiro vivo para levar para alguém?

>> **SR. SUB-RELATOR DEP. JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):** Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Era só o senhor que mexia com isso?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Traslado, Banco, SKYMASTER,

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Só o senhor?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Sim, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Está claro. O senhor conheceu o sr. Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Primo de dois sócios da SKYMASTER, trabalhou na empresa de 97 a 2004?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor conheceu o sr. José Carlos Rocha Lima?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Não conheceu? O senhor veio a Brasília alguma vez antes dessa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor já tinha, foi de avião a alguma outra cidade?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor. E pretendo não vir mais porque é um transtorno danado. Passei mal e-- é a primeira vez.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

A primeira vez que o senhor voa de avião?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Prefiro andar de ônibus.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Mas o senhor nunca foi a nenhuma outra cidade nem de ônibus nem de avião?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor alguma vez levou alguma encomenda para a SKYMASTER a alguém?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Nunca levou encomenda a ninguém?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Nada, nada, nada?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor conhecia alguém dos CORREIOS?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Nunca manteve contato?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Nunca pegou ninguém no aeroporto dos CORREIOS para levar a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor, a não ser a tripulação, o traslado é só a tripulação.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Algum Deputado, algum senador, algum político? Nunca pegou nenhum político, nenhum Deputado, nenhum Senador?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Nunca pegou mais ninguém a não ser a tripulação?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Só a tripulação.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Mas a tripulação de quanto em quanto tempo o senhor pega?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: A tripulação, na época, daí, o vôo chegava em torno, horário de verão chega em torno de cinco horas

da manhã em Manaus. Faz o traslado hotel/aeroporto/hotel, certo? E no decorrer disso se for um avião que bate e volte, ele logo em seguida volta para pegar a tripulação para o aeroporto e aí--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, tinha dia o que senhor não fazia quase que nada então? Porque, vejo só, se só levava a tripulação para ir e voltar, os saques o senhor não fazia sempre. O que o senhor fazia durante o dia?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Serviços diversos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exemplo?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Compras.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Compras para quem?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Para a empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de compras?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Material de expediente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor não comprava todo dia?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que mais, exemplos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Vários.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vai citando coisas que o senhor fazia?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Materiais de expediente, tem o que mais... é...

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que mais o senhor comprava, o que o senhor fazia o dia inteiro?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Mandados --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Mandados.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mandados? Exemplo?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Faz isso, vai ali, vai ao supermercado ou vai ao açougue, um exemplo, estou dando um exemplo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No açougue para a empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, um exemplo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que me chama a atenção, Senador, o seguinte, ele só pegava a tripulação, está certo? Os saques ele fazia de vez em quando, o que o senhor fazia durante o dia?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Serviços diversos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de serviço, isso que eu pergunto. Ir ao açougue, o senhor não ia todo dia ao açougue.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Compras.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Compras de material de escritório, o que mais?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Diversos. Diversos que abrange tudo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dá-me exemplos de diversos, eu imagino que o senhor trabalhava o dia inteiro. Dá-me exemplo de diversos que o senhor faz todo dia, descreve uma rotina sua diariamente.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Vai ficar difícil fazer esses diversos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem dificuldade de descrever a sua rotina de trabalho.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Chegava lá na empresa... Diga.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Pegar a tripulação, fazer compras, fazer, vamos supor, materiais de expediente, materiais de escritório. Não tenho mesa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, a tripulação chegava de manhã e voltava à noite, normalmente.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: É mais ou menos isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o que nós temos de registro. Quer dizer, o senhor tinha o dia inteiro, ir ao açougue, o senhor não ia todo dia.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não, ele não disse isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais são as atividades que

o senhor fazia? Isso é importante nós termos claro. O que o senhor fazia o dia inteiro?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

O detalhamento que o senhor chegava, sentava em que canto?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Fazia rotas de funcionário.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Como rota?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Levava o funcionário na sua residência, um exemplo.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): O detalhamento. Desculpe, viu, José Eduardo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, Senadora.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): É o detalhamento, assim que ele quer, porque essas coisas, eu sei que às vezes quando é muito tempo a gente não consegue lembrar do detalhamento, mas assim, o senhor diz assim como se fosse uns três dias de trabalho, por exemplo: Pegava o pessoal no aeroporto. Certo, aí botava em que lugar? Ou era o que, no hotel, era levar para a casa de alguém, só para a ele ter --

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: No hotel.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

-- Para ele ter o detalhamento porque essas coisas, quando ele vai fazer o relatório na CPI conta, entendeu? O senhor chegava lá, sentava, ficava em que lugar. Todo esse detalhamento, o senhor pode parecer super estranho e realmente parece estranho alguém querer saber o detalhamento, mas é porque para o Relator e para nós é essencial, entendeu? é muito importante que seja dito.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Quando não tinha, depois de fazer certos tipos de coisas, não estava fazendo nada ficava parado, esperava alguém solicitar o meu serviço para poder executar tais serviços.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Aí fazia o que, um pagamento, alguma coisa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, quanto a isso não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

É que no começo do seu depoimento o senhor falou que fazia pagamentos, que pagamentos eram esses que o senhor falou que fazia?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Caixas eletrônicas, depositar cheque em caixas eletrônico para empresas.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Certo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Certo? Coisas. Pagar excedentes de--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para pessoas o senhor fez algum pagamento?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não senhor, não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só para Banco que o senhor fazia?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Só para Banco.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pessoa o senhor nunca pagou nada?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor, não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Augusto, o senhor não conhece, sr. Morato?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Roberto Kfourir?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Johanis Hamesoens(F)?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Carlos Augusto de Lima Sena?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Maurício Madureira?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Luiz Carlos Scorsatto?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Paulo Onishi?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): José Eduardo Martins Rodrigues?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Carlos Alberto Taveira Cortez?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sr. Francisco Marques Carioca?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a agência CORTEZ CÂMBIO E TURISMO?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca foi nessa agência?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Nunca fui.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem conhece o proprietário dessa agência?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se o sócio da SKYMASTER tem contas no exterior?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe. O senhor conhece o advogado Marcus Valerius?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já viu essa pessoa alguma vez na sua vida?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca viu?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Nunca vi.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem certeza?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Absoluta.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca viu na sede da empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Na sede da empresa?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem certeza?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Absoluta.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor alguma vez viu, já que o senhor não trabalhava, não saía, o senhor ficava na empresa. O senhor já viu políticos irem à sede da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem certeza?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Absoluta.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já viu dirigentes dos CORREIOS irem à empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a empresa SHOWPLA?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube dessa empresa chamada SHOWPLA?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, nós vamos fazer o seguinte, sr. Relator, o próximo a depor é o sr. Reginaldo Reges. Portanto nós não vamos encerrar o seu depoimento. Nós vamos suspender o seu depoimento. Pedir que o senhor fique nos aguardando na sala para ouvir o sr. Reginaldo Reges, para caso exista alguma contradição e algum esclarecimento que o senhor possa prestar, nós podemos chamá-lo e eventualmente até fazer uma acareação se for o caso, certo? Então

o senhor não está encerrado o seu depoimento. O seu depoimento está suspenso. De acordo, sr. Relator?

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Pois não, eu queria também só fazer algumas questões muito rápidas para ter uma noção melhor. A descrição física do local da SKYMASTER, V.Sa. trabalhava num só escritório, há só um escritório, há um hangar, quantas pessoas trabalham ali nesse contexto de Manaus?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Eu fico numa área reservada na recepção, esperando alguém solicitar o meu serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): E nesse escritório onde V.Sa. fica aguardando tem mais ou menos quantas pessoas que trabalham?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: A parte da segurança e umas cadeiras que ficam assim.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Isso na sala.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sala separada.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Mas no ambiente todo onde está Reginaldo, onde está todo o pessoal que comanda, quantas pessoas trabalham ali da SKY? Mais ou menos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Três pessoas, eu acho.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Todo o escritório da SKY em Manaus é composto de três pessoas?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, não, composto de várias pessoas.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Mas, e onde que essas pessoas trabalham? Já que V.Sa. disse que ali são três nesse ambiente?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Mas você está falando.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Descreva para que a gente entenda.

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Na central da SKYMASTER é isso, a quantidade de funcionários? Ah, não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Aonde V.Sa. trabalha não é na central?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: É na central da SKYMASTER, mas não sei a quantidade de funcionários que são.

(Manifestação da advogada - inaudível)

ADVOGADA DOUTORA RITA DE CÁSSIA MIRANDA COSENTINO: Quantidade de empregados da SKYMASTER, mais ou menos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não tenho a mínima idéia, não sei --

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Não sabe. V.Sa. não trabalha no ambiente central, trabalha numa coisa separada?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Sim, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Fisicamente são próximos ou são distantes esses locais? Ou é um só?

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): V.Sa. só atende o Reginaldo ou atende o contexto dos demais chefes que existem na SKY?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: De todos que solicitarem o meu serviço eu atendo.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Especificamente como motorista?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Motorista. Sim, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Bom, então como V.Sa. entendeu a reunião vai ser suspensa. V.Sa. vai ficar aguardando a possibilidade de ser reconvocato diante do próximo depoente que será o Reginaldo Reges Menezes. A gente, nós aqui agradecemos a sua contribuição e já o autorizamos a que se retire e nós iremos --

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Relator, como é que chama a empresa de segurança que o senhor trabalhava?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: M.A. DA COSTA.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Não é a mesma do Carioca?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Creio que não. Vamos conferir, vamos conferir.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Do Carioca.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): O Carioca também trabalha numa empresa de segurança?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Pois não, obrigado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, sr. Relator, então enquanto nós ainda vamos ouvir o próximo depoente. Essa sub-relatoria irá encaminhar um ofício ao BANCO CENTRAL acerca dessa questão, pediria então que a assessoria anotasse um ofício ao BANCO CENTRAL para que fiscalizasse essa situação. Um ofício também aos Bancos que, em que foram feitas essas emissões para que nos informem formalmente isso e vamos fazer uma diligência junto aos Bancos para sabermos quem eram os gerentes que à época acompanharam esses saques e pedir que ao longo da próxima semana a Polícia Federal ouça esses gerentes acerca desses saques. Caso esses depoimentos revelem alguma, diria, algum fato importante, a CPI então os convocara para a semana seguinte prestar depoimento.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Eu solicito o comparecimento do sr. Reginaldo Reges Menezes ao tempo em que nós recebemos novamente nosso vice-presidente, hoje presidindo a reunião de oitava.

>> Sr. Relator, só para solicitar-- se nós podemos depois ter cópia desses documentos ou dos cheques?

--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Já está sendo distribuído.

>> Obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Ah, pois não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Osmar Serraglio. Eu quero esclarecer ao sr. Reginaldo Reges Menezes que comparece a esta Comissão como testemunha, afirmou um termo de compromisso pelo qual deverá dizer a verdade, podendo, eventualmente, se não souber, calar, mas não pode faltar com a verdade sob as penas da lei. E V.Sa. está acompanhado de advogada?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): A mesma advogada, isso? A doutora Rita Cosentino, solicito a presença da doutora Rita para que nós possamos iniciar o seu depoimento. Mas, para adiantar os trabalhos V.Sa. poderá fazer a sua qualificação, dizer nome, endereço, identidade, CPF e prestar esclarecimentos que julgar necessário fazê-lo. Com a palavra, V.Sa.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Bom, boa tarde a todos eu me chamo Reginaldo Reges Menezes Fernandes, moro na cidade de Manaus na rua um, quadra dois, casa 15, Conjunto Augusto Montenegro, bairro do Lírio do Vale e sou funcionário da SKYMASTER AIRLINES.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Não deseja esclarecer nada inicialmente? Aguarda as perguntas?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, eu estou aqui disposto a colaborar no que for preciso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Passo então a palavra ao ilustre Relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, inicialmente gostaria de saudar sr. Reginaldo Reges Menezes Fernandes, novamente a doutora que o acompanha. Qual é a sua formação profissional? O senhor tem curso superior em alguma área?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu tenho o 2º grau completo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2º grau completo. Quando o senhor começou trabalhar para a empresa SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Em mais ou menos, 1997.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1997.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ingressou na empresa para exercer que função?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Na época, eu cuidava do setor de contas a receber.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contas a receber. O senhor era responsável pelo setor?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é contador ou não?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor fazia no setor de contas a receber?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Fazia a cobrança dos clientes, fazia o faturamento, controlava a carteira de contas a receber em geral.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso em 97?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor comandava esse setor ou era subordinado de alguém?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu era subordinado ao sr. João Marcos Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): João Marcos Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso que função ao senhor exerceu na empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Depois disso, por mais ou menos, no ano de 2000, eu também comecei a ficar com o setor de contas a pagar da empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também ficou com contas a pagar.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas sempre subordinado ao senhor João Marcos Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É o que eu tenho feito até hoje.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem feito até hoje. O seu cargo qual é exatamente?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Na minha carteira está como chefe financeiro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chefe financeiro. Quer dizer, o senhor responde pelo sr. João Marcos Pozzetti.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem faz a contabilidade da empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: A contabilidade também quem cuida é o sr. João Marcos Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o próprio João Marcos Pozzetti que cuida?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Ele é o diretor da empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quem faz a escrituração contábil, algum escritório contratado?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É um escritório terceirizado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é o escritório?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: UNIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): UNIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL. Faz muito tempo que faz essa, essa contabilidade para a empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei precisar a data. Acho que uns dois anos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso quem fazia?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Antes disso eram os próprios funcionários da empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram as pessoas?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não me recordo os nomes, assim, dizer, eles eram funcionários, essas mesmas pessoas e passaram a ser terceirizados.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, então esse pessoal da UNIÃO?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o pessoal que saiu da empresa e passou a ser terceirizado.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Saiu da empresa, montaram uma firma e ficaram como terceirizados.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como terceirizados da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra o nome dessas pessoas?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Altermar.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Altermar. Quem mais?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sra. Rosineide.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sra. Rosineide, eles eram funcionários da SKYMASTER, montaram uma empresa então foram terceirizados no serviço de contabilidade?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeito.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem cuida da área jurídica da empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Pozzetti também. A empresa trabalha com advogados permanentes ou contrata para cada causa os advogados?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Temos um permanente e contrata para cada causa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o advogado permanente?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Dr. Carlos Abner.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Carlos Abner.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o advogado Marcus Valerius?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é advogado da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, hoje não, ele já foi há alguns anos atrás.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já foi há alguns anos atrás. Que anos ele foi advogado o senhor sabe precisar mais ou menos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Acho que 99, 2000, por aí assim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele atuava em que tipo de causa o senhor lembra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome completo dele o senhor sabe é Marcus Valerius?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu conheço como Marcus Valerius Pinto.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pinto. A foto está aqui. é esse senhor, o sr. Marcus Valerius?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então ele foi advogado em algumas causas de empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe precisar que tipo de causas ele era?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei, ele era advogado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trabalhista?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe precisar. O senhor sabe por que é que ele parou de advogar para a empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A decisão de contratar esses advogados é do sr. Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É ele quem contrata e quem escolhe os advogados em cada caso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor fazia trabalhos externos para a SKYMASTER, assim, ir a Bancos ou fazer pagamentos ou fazer saques?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de trabalhos externos o senhor fazia?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Geralmente a gente trabalha com malote e faz, efetua saques também.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Efetua saques também.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Para a empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para que os saques?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Para pagamento de fornecedores, pagamento de salários, diversos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor sacava em dinheiro para pagar fornecedores ou para pagar salários? Isso é totalmente atípico nas empresas, em geral? Por que o senhor não, já não havia direto o pagamento em conta de funcionários e os fornecedores não eram pagos normalmente como as empresas pagam, o senhor sacava em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É porque isso era uma determinação vinda da diretoria, o sr. João Marcos Pozzetti, esse era o procedimento que a empresa adotava.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia ao Banco e sacava dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor fazia com o dinheiro sacado?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Era entregue ao sr. João Marcos Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era entregue ao sr. João Marcos Pozzetti. Quer dizer isso seria pagamento de salários.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Pagamentos de salários e fornecedores. Pagamentos diversos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pagamos de funcionários da empresa.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqueles de carteira registrada e tudo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa curiosa, os salários não eram pagos assim, nós temos aqui que a folha é paga via Banco, nesse caso eu acredito o que senhor está faltando com a verdade, me permita dizer.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não estou faltando com a verdade.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos a comprovação que os salários eram pagos via bancária --

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Mas também existia pagamentos de salários através de saques.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que salários, de quem?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Salários de funcionários, precisar quem eu não posso dizer porque eu não trabalho no departamento de pessoal.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas se o senhor não trabalha em departamento de pessoal como o senhor sabia que salários eram pagos dessa forma?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Porque esse era um procedimento da empresa adotada, vai ao Banco, saca, traz o dinheiro que é pagamento de salário.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguém lhe falava que era para pagamento de salário--

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O sr. Diretor Marcos Pozzetti, passava a solicitação para o departamento financeiro, que no caso sou eu, emitia-se o cheque, ia-se no Banco, sacava o dinheiro e retornava e entregava para o sr. Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falava para pagar funcionários e fornecedores.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Na solicitação, geralmente ele falava o processo do dinheiro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso está escrito?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que me parece estranho, portanto então é que há uma colidência porque todos os salários da empresa eram pagos por Banco, o senhor inclusive era pago pelo Banco.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Meu salário eu recebo por Banco.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, não lhe causava surpresa que o salário de todos. Diga-me um funcionário que não era pago assim?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Não sei precisar porque eu não controlo o departamento de pessoal.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor conhece algum funcionário que recebia em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Não, eu não posso precisar porque eu não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe de algum funcionário que assinava recibo mediante pagamento em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Não conheço. Não posso dar essa informação.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é que cuida do departamento de pessoal?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: É o sr. Felipe Aragão.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Felipe Aragão? O senhor sabe de alguma vez o sr. Felipe tendo recebido dinheiro para, para pagar funcionários?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Não, não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então como é o que senhor tem tanta certeza de saber e de dizer que esse dinheiro era para pagar funcionários?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Porque vinha na solicitação feita pelo sr. João Marcos Pozzetti --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas se o sr. João Marcos Pozzetti, se fosse para outro fim, o senhor não saberia?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Não saberia.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua certeza para que o dinheiro era para pagamento de salários se prende a palavra do sr. João Marcos Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E no que fornecedores recebiam o dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Eram diversos fornecedores.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Não posso precisar aqui o nome dos fornecedores.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um só. Aí já é o seu setor.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Sim, já é o meu setor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem recebia em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Mas esse pagamento de fornecedores também através de dinheiro eram feitos através do sr. Pozzetti, via solicitação.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca pagou nenhum fornecedor em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Eu, eu exclusivamente não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Ou seja, mas o senhor sabia que, e sabe que fornecedores recebem dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais são?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Tem um que eu posso dizer que é FORCE FIELD.

(Risos)

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a FORCE FIELD é uma empresa que fica nas Ilhas Virgens!

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Eu não sei onde fica.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, a sede. A FORCE FIELD é justamente a empresa que nós suspeitamos pertence aos donos da SKYMASTER e os pagamentos, inclusive, eram contabilizados de forma fraudulentas à FORCE FIELD, ou seja, se dizia que pagava à FORCE FIELD e o dinheiro ia para a conta bancária dos sócios.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Isso eu não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a FORCE FIELD recebia em dinheiro como?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quando o sr. Pozzetti passava a solicitação era feito um cheque e era passado o cheque para ele, certo?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Às vezes ele solicitava que eu fosse ao Banco, na presença do sr. Éder--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o cheque era para pagar à FORCE FIELD é isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Pagamento fornecedor FORCE FIELD.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso saía assim. Aí o senhor sacava o dinheiro e dava ao sr. Pozzetti.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Retornava e entregava ao sr. Pozzetti --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o cheque não era pago diretamente a FORCE FIELD ou ao representante legal da FORCE FILDE, que inclusive eram sócios da própria SKYMASTER --

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca suspeitou que esse dinheiro fosse desviado para outro fim?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não. Só cumpria com a minha --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Além da FORCE FIELD que outro fornecedor recebia em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Que outro fornecedor? Aqui de momento eu não, não tenho como precisar. Deixa-me ver se eu lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, o seu setor, é difícil imaginar que o senhor não saiba. Talvez a QUINTES-SENCIAL também recebesse assim, outra empresa aérea das Ilhas Virgens.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Pergunta, José Eduardo, posso --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): O senhor achava que essa empresa que o senhor tratava como fornecedor era o quê?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Essa empresa que eu tenho conhecimento é dona dos aviões e é quem faz o *leasing* para quem nós pagamos os *leasing* dos aviões.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Está certo. José Eduardo. Não, é porque é muito importante isso que ele falou agora assim. O que é que ele achava que era essa empresa, porque o senhor acabou, assim, isso até testemunha favorável a V.Sa. porque é no sentido que o senhor está querendo esclarecer, falar a verdade. Então, por isso que é muito bom que o senhor, para auxiliar o Relator, explique, o senhor disse assim: O que é que o senhor achava que era essa empresa que o senhor tratou como fornecedor. Porque era algo tão importante no trabalho cotidiano de V.Sa. que quando o Deputado José Eduardo perguntou: Diga-me um fornecedor, de pronto, o senhor falou o nome dessa empresa como um fornecedor, não é? Então, o que é que o senhor achava, qual o conhecimento que o senhor tinha sobre essa empresa? Explica para o Deputado José Eduardo isso é muito importante.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O conhecimento, o que eu falei para a senhora agora há pouco.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Repita para ele.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Ela é dona dos aviões.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Sim.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: E para quem nós fechamos o câmbio para pagar os *leasings* dos aviões.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora isso é uma coisa curiosa como o senhor remetia o dinheiro para pagar o *leasing* para à FORCE FIELD? Isso é também contas a pagar, é seu setor.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Tá, o sr. Pozzetti, ele tem o esquema de pagamento dos ROFs, que são os *leasings*, ele passa para o setor financeiro. A gente entra em contato com o Banco. Vê a melhor taxa, faz o fechamento de câmbio e o dinheiro vai via BANCO CENTRAL.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O dinheiro vai via BANCO CENTRAL?.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente. Para o exterior.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que pagamentos seriam esses então se o dinheiro vai via BANCO CENTRAL para a FORCE FIELD, que é uma empresa que fica nas Ilhas Virgens Britânicas, que pagamento esse seria feito em dinheiro, se na verdade a operação é de câmbio como essa que o senhor descreveu?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Essa operação que estou falando eram pagamentos para o exterior.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim para o arrendamento da FORCE FIELD.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também eram pagamentos feitos em dinheiro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para alguém no Brasil?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Acredito que sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o advogado da FORCE FIELD?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não conheço.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Ou o encarregado de receber o dinheiro?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o sr. Pozzetti no depoimento falou que havia um advogado de Manaus que era o representante da FORCE FIELD e que iria ao Banco, ele próprio. E aí quando eu perguntei ao sr. Pozzetti quem era esse advogado de Manaus, ele disse que não se lembrava o nome.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, então havia um tipo de pagamento que era para a FORCE FIELD, que era feito em dinheiro por uma empresa estrangeira sendo que a maior parte daquilo que o senhor via pagar era através de uma operação de câmbio remetida pelo BANCO CENTRAL.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Ele lembra algum detalhamento em dinheiro, já que --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, Senadora.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): - Desculpe, já que a primeira coisa o que senhor lembrou, porque é um fato relevante do trabalho da gente, qualquer um de nós, não é.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Claro.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Então quando o senhor falou, era a informação que o senhor tinha era que era para pagamento de fornecedor e pagamento de salário. Pagamento de salário o senhor não lembrava de ninguém que recebesse o salário em dinheiro, mas fornecedor, quando o Deputado José Eduardo tentou avivar a sua memória, qual fornecedor. O senhor de pronto lembrou. Então era algo importante como fornecedor. Então é um negócio--

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Para mim como fornecedor.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Certo. E então, então como o senhor lembrou como fornecedor para recebimento de dinheiro em espécie, quem era o responsável para o recebimento, por esse fornecedor, para o recebimento de dinheiro em espécie?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não sei dizer. O dinheiro que eu sacava eu entregava para o sr. João Marcos Pozzetti.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Está bem.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que caminho seguia esse dinheiro na empresa, o senhor sabe dizer?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Desculpa, eu não entendi.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor sacava esse dinheiro, o sr. Entregava para o João Marcos Pozzetti, e o que é que acontecia com esse dinheiro, ficava com ele, era depositado em algum Banco? O que o senhor via acerca desse dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, o que eu sei é que eu passava o dinheiro para ele, depois disso eu não sei lhes dizer.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Mas não tinha que contabilizar, não tinha?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, mas não tem, boa pergunta. Na medida em que ele fazia pagamentos, o senhor não recebia nada para dar baixa? O senhor cuidava do departamento de contas a pagar.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu recebia uma solicitação do sr. Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só para sacar o dinheiro.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Para sacar o dinheiro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não recebia nenhum retorno daquilo que deveria ser contabilizado, ou deveria ser pago dessa maneira?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Essa solicitação vai junto com o documento de cópia de cheque para a contabilidade.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Só isso, fornecedor e pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só isso, mais nada?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor, obviamente, tem no seu setor um registro das contas da FORCE FIELD? Imagino.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: De pagamentos efetuados, sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E pagamentos a ser feitos, a serem feitos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: A serem feitos é o sr. Pozzetti quem me passa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas espera, o senhor não tem o controle dos contratos da empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não tenho o controle dos contratos é o sr. Pozzetti que me passa o esquema de pagamento para fechamento de câmbio, para a remessa para o exterior.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor só opera isso. Tudo isso fica na mão do sr. Pozzetti.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Só opero, exatamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então na verdade, o senhor não sabe que pessoas devem receber dinheiro, o senhor só opera a partir da solicitação do sr. Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Exatamente, ele tem o controle todo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem idéia de quanto o senhor sacou em Banco, em dinheiro desde que o senhor começou a fazer essa operação?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu já vi alguma coisa na internet, algo em torno de um milhão.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor viu que nós apuramos aqui na CPI.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Isso, exatamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tinha idéia disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, idéia de valores, não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sacou, o senhor um milhão trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete e oitenta e cinco centavos. Esses são os saque é que o senhor fez, diretamente. Só num único dia, no dia dois de outubro de 2002, o senhor sacou trezentos mil reais, trezentos mil reais. O senhor foi acompanhado de alguém para fazer esses saques?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quando o senhor Pozzetti solicitava que eu fosse ao Banco efetuar o saque, eu sempre ia com o sr. Éder Joubert.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o sr. Éder Joubert, como é que os senhores faziam?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Nós pegávamos o carro, ia até o Banco, quando eu subia para efetuar o saque ele ficava no carro. Quando ele subia para efetuar o saque eu ficava no carro. Era uma espécie de um apoiando o outro para que um não fosse sozinho.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que um dia sacava o senhor outro dia sacava ele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Isso aí a gente na hora que chegava no Banco decidia, vai você ou vai eu, não tinha nada determinado que tinha que ser A ou B.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que não iam os dois juntos ficava um no carro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Por uma questão de segurança, a gente sempre determinava, lá na hora se escolhia quem ia e sempre ficava um no carro esperando o outro retornar, geralmente na frente do Banco.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia alguma orientação para que vocês fossem a dois da parte do sr. Pozzetti ou era uma decisão sua?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, havia uma determinação por parte do sr. Pozzetti até por causa da segurança.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi o último saque em dinheiro que vocês fizeram?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não lembro, não sei precisar a data.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais ou menos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não tenho noção.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi em 2005?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não tenho noção.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse ano, ou perdão, o ano 2005 o senhor sacou dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não lembro, posso até ter sacado mas agora, de momento eu não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nossos registros mostram que foi em abril de 2005, curiosamente no momento que começam a surgir as denúncias que envolvem a empresa SKYMASTER. O senhor tem ciência disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a ver, obviamente, que a empresa SKYMASTER estava sendo denunciada pela imprensa.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se recorda que depois das denúncias terem surgido ter ido alguma vez ao--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vez ao Banco?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra se quando a última vez que o senhor foi já tinha ciência dessas denúncias?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também não lembra. Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Já que o senhor explicitou aqui que sempre havia essa solicitação do diretor financeiro, portanto do seu chefe imediato para pagamento de fornecedor e salário.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Então, a partir de abril não tem mais isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Olha, se foi passado foi sacado. é por isso que eu estou falando, eu não lembro se de abril para cá eu fui alguma vez no Banco ou o sr. Éder Joubert foi efetuar saques, certo?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não, mas é porque, só complementando viu, Zé Eduardo, Deputado Zé Eduardo, porque veja, a pergunta do Deputado Zé Eduardo é relevante por isso, porque havia, no caso do sr. Éder, que iam os dois juntos, eu até entendi, acho que tem lógica essa tese da segurança que os senhores disseram. Iam os dois juntos. O Éder, o sr. Éder, ele, em 2002 foi cento e oitenta e seis mil e até ele chegar aos três milhões foi até abril de 2005. Então se havia uma certa naturalidade do procedimento, veja, durante todo o ano de 2003, todo o ano de 2004, até abril de 2005 haviam saques em volume muito grande.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Certo.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não é verdade? Porque realmente é um valor muito grande. O senhor e ele junto são mais de quatro milhões. é um volume grande. Aí o senhor tem a informação de que era para pagamento de fornecedores e salário.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não havia, assim, não houve nada de estranho para o senhor, para o departamento que o senhor de alguma forma coordenava? Como é que passou a ser feito o pagamento aos fornecedores ou aos funcionários? Partindo dessa tese, partindo da tese de que havia o saque em espécie para esse tipo de pagamento, de abril até agora não é possível que as pessoas ficaram sem receber. Então mudou a operacionalização desse tipo de pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Olha, em relação ao pagamento ao fornecedor, realmente não deve não ter havido mais nenhuma solicitação por parte do diretor, o sr. Pozzetti, se os senhores estão dizendo que não houve mais saque é porque realmente não houve, não deve ter havido solicitação, certo? Em relação ao pagamento de salário, é como eu falei, eu não sei precisar que tipo de funcionário recebia fora o Banco. Mas, com certeza, o pagamento de salário da empresa está em dia e o que está sendo pago pelo Banco está sendo pago pelo Banco.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Certo, mas assim, o senhor há de convir que se estivesse no lugar da gente, o senhor acharia estranho, não acharia? Como... Veja, como é que, porque se houve o saque de mais de quatro milhões, então havia, supostamente, uma justificativa: pagamento de fornecedor ou pessoal. A partir de abril houve alguma outra solicitação para pagamento de fornecedor ou pessoal no seu setor?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É isso que eu estou falando. Eu não lembro se houve, vocês estão me dizendo que não houve, o último saque foi em abril, certo. É muita coisa para a gente lembrar.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Pronto, então aí o senhor. Porque aí o Deputado José Eduardo certamente vai requisitar toda a documentação do setor do senhor, está certo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Tudo bem.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, nessa, um pouco nessa linha. O senhor não consegue se lembrar a última vez o que senhor foi ao Banco fazer saque em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não consigo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem junto com o sr. Joubert, qual foi a última vez que os senhores foram?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não consigo precisar a data.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem conferia os valores sacados era o senhor?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quando eu estava para sacar eu conferia o valor que eu estava recebendo. Quando o sr. Éder ia sacar com certeza também ele conferia na hora que estava recebendo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É uma coisa curiosa o que aconteceu aqui em 2005, não é? Porque, normalmente, os valores que o senhor sacava eram valores quebrados, por exemplo, dez mil e trinta e sete. No entanto, no ano de 2005, os cinco últimos saques que são feitos pelo senhor Joubert são de cem mil redondos, cem mil dia 20 de outubro de 2004, cem mil, quatro de novembro de 2004, cem mil, 17 de fevereiro de 2004, cem mil, 28 de fevereiro de 2004 e cem mil 26 de abril de 2005. O senhor não se recorda desse saque tão redondinho, fechadinho?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Olha --

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Os dois últimos de 2004 também.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quando o sr. Pozzetti passa a solicitação é feito o cheque e é feito o encaminhamento para ele, e ele determina quem faz o saque. Eu não posso dizer --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele determina quem faz o saque se é o senhor ou o sr. Joubert?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele já determina quem faz o saque?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, a gente passa o cheque para ele, ele me chama, ou chama o Jou ou chama nós dois para irmos juntos --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele determina quem faz o saque, o senhor ou sr. Joubert?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não determina, lá na hora quando a gente chega na frente do Banco é que eu decido, "o Jou, vai você, ou vai eu", não tem uma determinação hoje é você e hoje é outra pessoa, não tem isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, vocês decidem na frente do Banco?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É na frente do Banco a gente decide quem sobe para pegar--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sr. Pozzetti chama o senhor e fala: "Tem que sacar tanto" e dá o cheque para o senhor?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Primeiramente ele faz uma solicitação de pagamento.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas solicitações de pagamento elas estão escritas e devidamente arquivadas no seu departamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Elas vão para o setor contábil, não ficam no meu departamento.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vão para o escritório de contabilidade, o terceirizado?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Isso. Exato. Então ele faz a solicitação, eu faço o cheque e devolvo para ele. E aí ele solicita que a gente vá ao Banco efetuar o saque. No Banco a gente faz o saque, retorna para a empresa e devolve o dinheiro para o sr. Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele guarda esse dinheiro onde?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe. O senhor entrega para ele o pacote de dinheiro assim, na sala dele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Na sala dele.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não o vê sair com esse pacote da sala?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, depois que eu entrego eu retorno para o meu setor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tem algum cofre na sala dele que ele guarda?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei precisar.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se ele tem algum portador para esse dinheiro que entra na sala dele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em relação a empresa FORCE FIELD que tipo de trabalhos, de serviços que ela presta para a empresa SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Que eu tenha conhecimento ela é dona dos aviões e para quem efetuamos o pagamento de *leasing*.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, a única coisa que à FORCE FIELD faz é o arrendamento de aviões?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Que eu tenha conhecimento, sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse arrendamento dos aviões é pago via BANCO CENTRAL?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Para o exterior sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os valores remetidos para o BANCO CENTRAL são os valores exatamente daqueles que pertencem ao contrato de locação?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É do, se chama esquema de pagamento, ROF.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ROF. Ou seja, se à FORCE FIELD não presta nenhum outro serviço, se o pagamento do arrendamento se dá através da remessa de dinheiro pelo BANCO CENTRAL, que outro dinheiro era esse que ia para à FORCE FIELD?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor não sabe o porquê que esse pagamento era feito uma vez que o arrendamento é inteiramente pago pelas remessas ao Banco, via BANCO CENTRAL?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Existia duas formas de pagamento, essa que era feita pelo BANCO CENTRAL através de fechamento de câmbio e essa outra que o sr. Pozzetti solicitava.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas a totalidade do valor do arrendamento era remetido, segundo consta, pelo BANCO CENTRAL. Na medida em que à FORCE FIELD não prestava nenhum outro tipo de serviço a empresa isso nos leva a supor, portanto que na verdade esse dinheiro nunca foi remetido à FORCE FIELD mas tinha uma outra destinação por parte do sr. Pozzetti.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei lhe dizer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu pergunto se os senhores deputados têm perguntas a fazer, para que eu possa retomar a arguição?

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): Esse escritório de contabilidade, ele passou a ser, já que eram de ex-funcionários, eles também prestavam serviços de contabilidade a alguma outra empresa, ou era exclusivamente para a SKY?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, eles têm outros clientes.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): Essas remessas, esses fechamentos de câmbio, você lembra se havia um certo padrão na remessa, os valores sempre equivalentes ao longo

do tempo? Como é que se avaliava o quanto que se tinha que remeter ao exterior?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Essa avaliação não era feita por mim, era simplesmente era passada uma solicitação pelo sr. Pozzetti e eu fechava o câmbio em cima do valor que ele passava.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Esses valores que você fechava o câmbio eles eram rotineiros ou eles tinham oscilações?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, se não me engano, era parcelas de oitenta mil dólares.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Oitenta mil dólares mensais?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É, não, tem, às vezes em algum mês que a gente não fechava. Fechava no, às vezes duas, três parcelas no mês seguindo, não era constante, todo o mês. Podia ser que um mês e outro não houvesse esse tipo de fechamento de câmbio.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Mas o senhor teria condições de dizer mais ou menos quanto seria então se nós traduzíssemos isso para mensal, quanto daria?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Quantas aeronaves eram essas da FORCE FIELD?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não sei lhe dizer.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): E também, salvo engano, também não, antes numa questão do sub-relator você não soube de nenhuma outra empresa a quem tivesse feito fechamento de câmbio?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Ah, fechamento de câmbio também tem uma empresa que se chama QUINTESSENCIAL, que nós fechamos câmbio, também é *leasing* e tem uma outra empresa que nós fechamos câmbio que se chama SKY TRADE que é fornecedora de peças.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Quando você fala oitenta mil está falando só em relação à FORCE FIELD ou às três?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não, esse valor, é porque um se chama FORCE FIELD, outra QUINTESSENCIAL e o outro SKY TRADE.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Qual era assim a rotina de remessa para essas empresas?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não se tinha uma rotina porque eu não tenho acesso ao contrato. Eu só fechava o câmbio quando o sr. Pozzetti me passava a solicitação.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Era *leasing* avião, fechamento periódico?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: *Leasing* de avião.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Portanto era algo periódico, você não lembra dessa periodicidade?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Deve ser mensal, mas é como eu estou falando, nem sempre a gente fechava câmbio mensal.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): O senhor falou que em relação à FORCE FIELD de oitenta mil.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Era mais ou menos oitenta mil.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): E a QUINTESSENCIAL?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Se eu não me engano, acho que noventa e cinco mil.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): E a outra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: A SKY TRADE variava porque eram DIs, as DIs eram peças que nós comprávamos para o avião. Então não tinha valor fechado, específico. Era, as importações podiam ser valores de, sempre quebrados, trinta mil, quatrocentos e cinquenta vírgula vinte e cinco, sempre com centavos, como se comprasse mais com certeza, ia ter fechamento de câmbio maior.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Você também disse que uma parte era feita através dessa conversão, fechamento remessa. Outra parte era essa de saques internos que também era para a empresa. Qual era a média mensal de recursos que você sacava e que, segundo você, constava como saída para esse fornecedor?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei precisar.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Aproximado?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): E quando se fala que você também não lembra a última vez, nem aproximadamente você lembra quando é que parou o período de saques?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não lembro. Assim, precisar data não.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Não, não é precisar, mas aproximado.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Não lhe parece estranho não lembrar de uma mudança de rotina?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É porque a gente, eu tenho várias coisas para fazer no setor, certo, não só aquele negócio de ir para o Banco efetuar saque. Então.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Mas isso era uma coisa habitual, de repente foi estancada.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Habitual sim, porque sempre se ia no Banco e efetuava saques, e como vocês estão falando eu não sei precisar se de abril para cá houve algum saque, eu não tenho como precisar.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): O senhor percebeu que a partir dali não se pagou mais funcionários em espécie, alguém comentou, se você está no ambiente, financeiro, em que havia uma rotina, ela mudou, você nunca ouviu nada dessa mudança?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, porque o que se passa no financeiro fica ali no financeiro. Como é um setor, digamos, que se cuida com o dinheiro, o que se passa ali dentro fica ali dentro. Não existe comentário de nenhum outro setor em relação a isso.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Alguma vez você soube de quem seriam os proprietários dessas empresas, a quem se fazia a remessa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei. Eu não tenho acesso a contratos, nada disso. Eu simplesmente fecho o câmbio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado José Eduardo, pretende prosseguir? Pois não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Prossigo sim. O senhor

sabe quantas aeronaves a SKYMASTER possui, próprias?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Próprias?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Próprias eu não sei. Eu sei que a SKYMASTER, acho que é cinco ou seis aviões. Não sei se são próprios acredito que são todos arrendados.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe se são todos arrendados?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei precisar porque eu não tenho acesso aos contratos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe que a SKYMASTER tinha uma aeronave que ela pagava arrendamento e que não tinha autorização do DAC para voar, ou seja, a aeronave voava sem autorização do DAC, o que espanta inclusive o próprio DAC como é que uma aeronave consegue sair do solo sem autorização?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falou que a União Assessoria Contábil, ela foi formada pelo sr. Aldemar e pela sra. Rosineide, o senhor sabe o nome completo deles?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem do Aldemar nem da Rosineide?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu conversei com ele como Altemar.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Altemar, com “T”?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É, precisar o nome completo não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde fica a UNIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL, onde é que é o escritório dela?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Olha, o escritório, eles têm um escritório mas eu não sei lhe precisar onde fica, mas eles prestam serviços lá dentro da SKYMASTER também.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, eles prestam, eles têm mesa localizada dentro da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Têm.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles ficam lá o dia inteiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, o dia inteiro não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles são remunerados como prestadores de serviços?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que horário, a que horário eles permanecem na empresa tanto o sr. Altemar como a sra. Rosineide?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Como são terceirizados não tem um horário fixo determinado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo, mas têm um local de trabalho dentro da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles eram funcionários, aí saíram, montaram a empresa passaram a ser terceirizados trabalhando então a partir daí dentro da empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A documentação de contabilidade da SKYMASTER então fica dentro da própria empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, eles não levam nada da questão contábil para fora da empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Acredito que não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acredita que não. O senhor conhece a empresa OMEGA AIR?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabia, nunca soube que havia uma ação judicial entre a SKYMASTER e a OMEGA AIR?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe de algum pagamento que a SKYMASTER tenha feito a OMEGA AIR?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabia que a SKYMASTER arrendava avião da OMEGA AIR?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca passou pela sua empresa nenhum pagamento por arrendamento de aeronave a OMEGA AIR?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não. Que eu tenha conhecimento e que lembre agora não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade é estranho porque o senhor operava com pagamentos, a OMEGA AIR tem um litígio, teve um litígio, uma ação de reintegração de posse de uma aeronave, proposta na justiça contra a SKYMASTER e depois desistiu da ação. Ou seja, é estranho que tenha algum tipo de arrendamento que o senhor então não conheça porque é o senhor que operava isso.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não me lembro, não me recordo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, trabalhou na empresa FINDER ELETROMECÂNICA LTDA.?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que período a que período?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu acho que 90, 91 até 94, 95.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor fazia na FINDER ELETROMECÂNICA?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu era assistente do setor de contas a pagar.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contas a pagar, quem é o dono da FINDER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O dono da FINDER não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram os donos, seus patrões na época o senhor não sabe quem é?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O sr. Pozzetti era um deles.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor trabalhava para o sr. Pozzetti antes de trabalhar para a SKYMASTER. Na FINDER ELETROMECÂNICA. Por que o senhor saiu da FINDER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quando me demitiram disseram que era contenção de custos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano que foi, que período que foi?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Deve ter sido 94, 95.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Novembro de 95, pelo que nós temos. Pode ser?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Pode ser.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor já entrou direto na SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, depois disso eu passei por outras empresas.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há denúncias que essa FINDER ELETROMECÂNICA teria dado um golpe na praça de Manaus da ordem de vinte e oito milhões de reais, o senhor sabe disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube que teve problemas graves a FINDER ELETROMECÂNICA?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, se houve deve ter sido depois da minha saída.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Além do sr. Pozzetti, quem era o dono da FINDER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não conheço os donos, na época que eu trabalhava lá.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sr. Proietti ou a esposa dele tinha alguma relação com essa empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não conheço, não sei precisar

se tinha alguma coisa com a empresa. Na época era só o seu Pozzetti que era o meu diretor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se o sr. João Marcos Pozzetti chegou a ter um litígio com a empresa FINDER ELETROMECÂNICA?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que aconteceu com a empresa FINDER ELETROMECÂNICA?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Continua operando?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tem, não sabe nada mais dessa empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não, depois que eu saí dela, eu não fui mais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube nada o golpe de vinte e oito milhões no mercado que ela deu?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não. Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a empresa SHOWPLA?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Já ouvi falar.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor ouviu falar dela?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É uma empresa que, que operava no distrito, parece que não funciona mais, algo assim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Funcionava o quê?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Que operava no distrito industrial de Manaus, trabalhava a empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram os proprietários dela, o senhor sabe?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe se ela pertencia ao sr. João Marcos Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ela fazia no distrito lá de Manaus?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ouviu falar o que dela? O senhor não sabe quem é o dono, não sabe o que ela fazia.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: SHOWPLA. Veja bem, quando você trabalha no distrito, você sempre anda nos ônibus das rotas das empresas e sempre passa ônibus com o nome SHOWPLA, como CCE, como GRADIENTE, agora o que é que ela fazia eu não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que nós temos vários registros da SKYMASTER a empresa SHOWPLA, obviamente passava pela sua mão.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabia desses pagamentos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não lembro. Se houve--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra de nenhum pagamento da SKYMASTER a SHOWPLA?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Se houve eu não lembro, se houve eu não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor, a única coisa que o senhor sabia é ver cartazes em ônibus?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabia se ela pertence ao sr. Pozzetti nem nada?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem pagamentos passaram a sua mão?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não lembro, se houve não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o sr. Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Primos de dois sócios da SKYMASTER, dos donos da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sr. José Carlos Rocha Lima?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor foi parar na SKYMASTER? Porque o senhor trabalhava para aquela empresa. Aí saiu. Quem lhe indicou para trabalhar lá?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quando eu saí da FINDER, eu passei ainda acho que por umas duas ou três empresas e teve uma época que eu fui para Fortaleza, que eu sou cearense. E quando eu retornei, eu fui visitar alguns amigos da época, dessa empresa. E disseram: Olha --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esses amigos trabalhavam na empresa ainda?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não trabalhavam mais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não perguntou para eles?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não perguntei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe nem se a empresa tinha sido encerrada na época?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei, depois que eu saí, eu me desliguei completamente da empresa. E disseram: "Ah, o sr. Pozzetti andou te procurando um tempo aí". Eu falei: "Mas o que é que ele queria". "Ah, não sei, acho que ele queria falar com você". Foi aí que eu fui atrás do sr. Pozzetti e conversei com ele nessa época a FINDER, a SKYMASTER já estava começando e ele me chamou para trabalhar novamente na SKYMASTER. E aí estou de lá, desde 97.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é uma pessoa de confiança do sr. Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Acredito que sim, por trabalhar tanto tempo no setor financeiro, acredito que eu tenha a confiança dele.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época da FINDER o senhor também fazia esses saques em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor começou com a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: SKYMASTER.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o Comandante Carlos, conhece?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca ouviu falar de Comandante Carlos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já veio alguma vez a Brasília antes?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Já, acho que duas ou três vezes a trabalho.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A trabalho de que empresa, SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: SKYMASTER.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor veio fazer aqui?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: A SKYMASTER tinha um escritório aqui em Brasília e uma certa vez, acho que duas ou três vezes eu vim para ver como é que estava o andamento da filial, conversar com fornecedores, tinha um fornecedor, fornecedor não, um cliente que devia para a gente eu vim tentar--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o cliente, o senhor lembra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não lembro, já faz bastante tempo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi que o senhor veio para cá?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei precisar, acho que 2000, 99, não me recordo a data.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor veio duas vezes para cá para verificar pagamentos de fornecedores que estavam em atraso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Tentar resolver, tentar receber.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem comandava o escritório de Brasília?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quem comandava? Não, não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não teve contato com essa pessoa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Inclusive esse escritório já nem funciona mais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi desativado esse escritório?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Foi desativado depois que a gente deixou de fazer a linha RPN do Correio que passava aqui por Brasília.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse escritório fazia exatamente o que aqui?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Era base de apoio para atendimento do voo dos CORREIOS.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas e por que, veja, mas se o, por que é que ele desativou-se uma base de apoio em Brasília se continuou a SKYMASTER operando com os CORREIOS?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Mas o avião da SKYMASTER não passa mais por Brasília.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então era uma base de apoio para o avião?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É estranho, porque veja, os senhores não têm base de apoio em outras capitais em que o avião passa.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Temos, Fortaleza.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que mais?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Campinas, temos São Paulo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde passa o avião tem base de apoio?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Tem.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, tem alguma cidade que não tenha base de apoio que o avião passa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei lhe dizer. Não sei lhe dizer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E no caso o fornecedor era de Brasília?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O fornecedor era de Brasília, embarcava a carga no avião e ia até Manaus, era hortifrutí.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra que era o fornecedor com quem o senhor veio conversar?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: De nome não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem o ano?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei precisar.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): Isso foi uma vez que o senhor veio e a outra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: As duas vezes para tratar o mesmo assunto.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o mesmo fornecedor?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra o nome dele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na, no momento que o

senhor veio a Brasília o senhor esteve na sede dos CORREIOS?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não esteve?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manteve contato com alguém dos CORREIOS na época?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manteve contato com algum político ou parlamentar?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sr. Pozzetti mantém contatos com que políticos habitualmente, nós sabemos que ele mantém contatos com políticos, com quem são aqueles que o senhor sabe?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Desconheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca o viu manter contatos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, com políticos não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca? Nem com gente dos CORREIOS?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca viu?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, nunca vi.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de serviço a SKY CARGAS presta para a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Coleta e entrega de cargas.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu passo a palavra, até para não, está bom, *ok*, então já, já. Uma das coisas curiosas que nós descobrimos nas nossas investigações, a SKYMASTER contabiliza diversos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas distintas daquelas que o sigilo bancário revela. Por exemplo, nós temos pagamentos contabilizados à FORCE FIELD e a SKY CARGAS, agora o dinheiro não foi nem para a FORCE FIELD

nem para a SKY CARGAS, embora a contabilidade revele isso. Vai para sócios da SKYMASTER, o senhor sabia disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguns dos saques feitos pelo senhor, têm essa característica, contabilizados para a FORCE FIELD e vão para as pessoas físicas dos sócios, o senhor não sabia disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, volto a repetir, o dinheiro que quando eu ia fazer o saque no Banco eu entregava para o sr. Pozzetti, o destino dele eu não sei dizer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Antonio Augusto Conceição Mourato Leite Filho?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca o viu. Sr. Roberto Kfoury?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Johanis Hamesoens(F)?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos Augusto de Lima Sena?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Maurício Madureira?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Luiz Carlos Scorsatto?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca viu?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, nunca vi.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem teve contato telefônico com ele nada?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Paulo Onishi?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. José Eduardo Martins Rodrigues?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. José Carlos Rocha Lima?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Francisco Marques Carioca?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra de algum pagamento feito ao advogado Marcus Valerius Pinto que passou por sua mão por prestação de serviços?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Com certeza, na época que ele advogava para a empresa deve ter saído pagamento para ele sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que foi feito o pagamento o senhor lembra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não lembro, acho que era 99, 2000, eu não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem lembra que causas que ele cuidava?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, eu abro a palavra, sr. Presidente, aos parlamentares que é queiram falar, depois retomando a oitiva.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Pela ordem de inscrição com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Eu, até pela delicadeza e generosidade do Deputado Eduardo a gente acabou, eu acabei fazendo em alguns apartes a ele também. Mas, veja, sr. Reginaldo, claro que a gente pode partir do pressuposto de que o senhor está prestando todas as informações que efetivamente sabe.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Com certeza.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Eu, pelo menos, acho muito estranho porque tem gente que é assim, tem gente que pode achar estranho que o senhor não saiba das coisas e acha natural que o Presidente da República não saiba. Veja coisa estranha, não é? Tem gente que faz isso, né? Ao Presidente da República ele pode ir para a televisão e dizer que não sabe de nada, não lembra, não viu, não ouviu, mas o senhor fica na situação difícil de que se queira que o senhor lembre, recorde, viu, ouviu. Porque, infelizmente, existe esse tipo de injustiça. Infelizmente existe. Agora, o que eu queria era que o senhor tentasse ajudar a gente nessa Comissão porque o senhor sabe a confusão gigantesca que foi criada nacionalmente, não é? Que motivou inclusive essa CPI. Como cidadão o senhor sabe, como cidadão todo o banditismo político, a vigarice que foi montada no Brasil. Gente que recebeu dinheiro, Senador, Deputado que se vendeu, o governo comprou, o governo que corrompeu processos licitatórios, as empresas que ganhavam pagavam a parlamentares. Então é uma confusão muito grande. Só entre o senhor e o Éder, para o senhor ter a idéia da magnitude do problema, mais de quatro milhões sacados só por vocês dois. E claro que se qualquer pessoa com o mínimo de bom-senso for analisar a vida pessoal do senhor e a vida pessoal do sr. Éder.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Éder.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Éder. Saberemos claramente que os senhores não se apropriaram desse dinheiro não é isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Certo.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Qualquer pessoa de bom-senso se for analisar sabe que os senhores não se apropriaram desse dinheiro.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Com certeza.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): E um dinheiro para ser manuseado com tanta facilidade, claro que o senhor vai dizer que não sabe o destino do

dinheiro, o destino que lhe vou comunicado é aquele que está lá escrito nos papéis e que o Deputado José Eduardo já requereu inclusive para que nós possamos analisar.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Ok.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Agora veja a nossa situação como fica uma situação muito difícil, primeiro porque já existem suspeitas até de outras fontes de dinheiro, não é, porque não só nesse caso específico mas todos nós, parlamentares que estamos analisando através dos procedimentos investigatórios, a gente começa a analisar que a fonte que movia o moinho da corrupção, ela pode ser fontes diversas que vai desde dinheiro sujo do narcotráfico a processos de corrupção que foram patrocinados entre empresas e o setor público. Então a situação é uma situação muito grave, especialmente grave. Então, o que eu queria era que se o senhor pudesse, além do que o senhor já me respondeu, já respondeu ao Deputado José Eduardo, ao Relator, Deputado Osmar Serraglio, é em relação ao senhor lembra dos saques que fazia.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): O senhor lembra de depósitos que fazia em dinheiro? Ou em cheques?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Que tipos de depósitos?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não, qualquer depósito, o senhor fazia algum depósito em dinheiro, fez algum depósito em dinheiro, ou no dia o que senhor sacava, ou cumprindo uma tarefa do seu chefe imediato?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Ah, não, não.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): O senhor nunca fez nenhum depósito em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, assim de você juntando uma coisa com a outra não.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não, mas sem juntar, ele, em algum momento entregou ao senhor dinheiro em espécie para depositar para alguém?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não, não.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Em nenhum momento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Nenhum momento.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Ou a fornecedor, ou a alguma urgência, nada o senhor

fazia, os depósitos que o senhor foi fazer para pagamento, qualquer coisa, eram apenas em cheque?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Está bem, é só, Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Senadora Heloísa Helena. Com a palavra, o Deputado Gustavo Fruet.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Sr. Presidente, Relator, também em caráter complementar, de forma objetiva o senhor conhece o sr. Francisco Marques Carioca?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): E a CASA DE CÂMBIO CORTEZ CÂMBIO E TURISMO LTDA?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: No *Shopping Amazonas* tem uma loja que se chama CORTEZ TURISMO, é só o que eu conheço.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Alguma vez o senhor trabalhou com alguma empresa de câmbio enquanto trabalhou?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Com algum doleiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): O senhor levou dinheiro para doleiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Quanto o senhor ganha por mês?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Em torno de três mil e trezentos reais.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): O senhor recebia pagamento ou gratificação para prestar esse tipo de serviço dos saques?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não, não, eu sou funcionário da empresa, só cumpria a determinação do diretor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Esses saques todos eram feitos em seu nome, dos valores?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, sempre íamos ao Banco eu e o sr. Éder. às vezes subia eu para sacar, às vezes subia ele.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Mas no cheque era dado em seu nome ou--

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não, SKYMASTER.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): O senhor conhece, só para constar também, um clube chamado CLUBE MUNICIPAL, em Manaus?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Tem um clube que fica perto da sede SKYMASTER que se chama CLUBE MUNICIPAL.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): O senhor freqüentava? Freqüentou alguma vez?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Então está bom, são essas questões que, sr. Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Deputado Fruet, com a palavra novamente o sub-relator, Deputado José Eduardo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora a questão da operação dos cheques. Como é que era, ele recebia então o comunicado, o senhor preparava o cheque, quem preparava o cheque?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O cheque tinha como favorecido a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: SKYMASTER.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí quem endossava o cheque, quem assinava o cheque primeiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quem endossava o cheque?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia sacar no Banco?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Perfeitamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha alguma procuração da empresa para fazer o saque?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Para fazer saque não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor conseguia então sacar o dinheiro se não se pode ter dois endossos no cheque? Porque, em tese, quem poderia passar era o sr. Pozzetti.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Ele endossava como SKYMASTER não endossava para ele Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, não pode haver dois endossos no cheque? De acordo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, segundo nós temos informações precisa as para que o senhor pudesse sacar esse dinheiro era necessário uma procuração para que o senhor pudesse sacar. Isso está nos parecendo rigorosamente irregular esse saque.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, eu não tenho procuração para fazer saque.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não tenho.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor avisava que ia sacar para a agência bancária?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Valores mais altos, tinha que se fazer reservas.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem fazia esse contato?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sou eu.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fazia com quem?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Geralmente se fazia com a tesouraria do Banco ou com gerente da conta.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o gerente da conta?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Hoje?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, quem foi ao longo do tempo os gerentes da conta?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Os gerentes de Banco mudam constantemente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então vamos anotar o gerentes da conta, quem foram os gerentes da conta que o senhor lembra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: No BRADESCO.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No BRADESCO?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O sr. Gabriel.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No BRADESCO o sr. Gabriel o quê?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Só conheço por Gabriel.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, mais algum outro gerente de conta no BRADESCO?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, houve um outro antes dele, já faz um tempinho não me recordo o nome.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E no BANCO REAL?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Irlanda.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr.?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Irlanda.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe o sobrenome?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Mais alguma outra pessoa foi gerente de conta no REAL além do sr. Irlanda?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: No REAL não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fazia o contato com o sr. Irlanda no BANCO REAL ou com esse outro senhor no BRADESCO?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quando não se fazia diretamente com o gerente, que o gerente não estivesse, solicitava o encaminhamento da ligação ao setor tesoureiro, tesoureiro do Banco.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao tesoureiro do Banco?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Isso, aí se fazia a reserva.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando chegava lá estava reservado o dinheiro.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Estava feita a reserva, porque para sacar valores acima de vinte mil, trinta mil tem que fazer a reserva com antecedência, senão você chega lá e corre o risco do Banco não ter dinheiro e você ter que ficar esperando.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Período de quanto tempo, mais ou menos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: 24 horas.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor entrava em contato, chegava lá e pegava o dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a conferência do dinheiro quem fazia?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: A conferência, quando eu ia efetuar o saque, eu fazia a conferência.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mesmo lá no Banco?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: No Banco, claro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quando ia o seu outro parceiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Com certeza ele também fazia a conferência do dinheiro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele disse que não. Quando era muito alto ele não fazia conferência nenhuma. E disse que fazia com o senhor.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim, quando chegava à empresa, geralmente no Banco você não conta cédula a cédula, você geralmente conta as cabeças, digamos, vem um pacote de cinco mil, você vai contando os pacotes de cinco mil até chegar no valor, digamos do cheque. Mas você, dificilmente você vai ter tempo hábil no Banco para estar contando nota por nota, certo?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom então vocês --

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Aí quando retornava para a empresa com calma, até porque você não pode estar fazendo

isso dentro do Banco, que é muita gente olhando por questão de segurança, quando chegava à empresa se fazia a conferência.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Faziam os dois juntos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí levavam ao sr. Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já conferidos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Conferido.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O gerente Gabriel, o senhor falou?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Gabriel.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria Gabriel Ferreira?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei, não sei o sobrenome.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe? Certo. O senhor já fez algum pagamento a empresa CONSTRUTORA CASTELO BRANCO?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque há, já ouviu esse nome alguma vez?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque nós temos registro de pagamentos feitos a essa empresa, essa construtora. O senhor não lembra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não lembro, não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A COTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque essa é uma situação curiosa, essa COTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ela defendeu imóveis para o sr. Morato que era dono da BETA só que foi pago pela SKYMASTER. Aliás, dois parceiros inseparáveis, BETA e SKYMASTER, até um compra o imóvel quem paga é o outro.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não tenho conhecimento.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem conhecimento disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É curioso isso porque essa empresa comercializa imóveis também para sócios da SKYMASTER e para o sr. Morato, e a SKYMASTER paga os imóveis do seu concorrente. Operação de remessa de dinheiro para o exterior, por favor.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Queria água.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): água. Pediria se pudesse arrumar água ao depoente. Já está solicitado.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Obrigado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A operação de câmbio que o senhor faz é só para pagamento da FORCE FIELD e da outra empresa de Miami?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: FORCE FIELD, QUINTESSENCIAL e SKY TRADE.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): FORCE FIELD, QUINTESSENCIAL e SKY TRADE. São só essas três empresas que se faz operação de câmbio para pagamento de contratos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não faz nenhuma outra operação de câmbio?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para nenhum outro pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Pagamento não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para depósitos em conta no exterior, alguma operação de câmbio?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não. Somente para esses três.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem ciência que os proprietários da SKYMASTER têm contas no exterior?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não tenho.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para alguma *offshore* ou empresa no exterior algum outro pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que o senhor saiba, não?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Da minha parte, sr. Presidente, eu, eu acho que estou satisfeito, por hora.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu concedo a palavra ao Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado, sr. Presidente. Sr. Depoente.

(soa a campainha)

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Acredito que V.Sa., entenda bem qual é a razão das nossas dúvidas aqui nesse momento porque o que se apresenta são saques feitos em dinheiro vivo sacado na boca do caixa, o que não é normal, pelo menos no volume tão expressivo como esse de três milhões de reais. Não é normal nenhuma empresa, como não deve ser da SKYMASTER. A SKYMASTER, V.Sa. poderia confirmar isso, deve fazer os seus pagamentos a fornecedores e a pessoal normalmente com cheques. Cheques nominais inclusive, é isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não é o procedimento normal dessa empresa fazer os seus pagamentos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não existe pagamento de funcionário com cheque nominal.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não digo funcionários, fornecedores. Uma empresa que consome combustível de aviação.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Ah, não, sim, sim.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Consomem serviços diversos para sua operação.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim, sim, sim.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Essas faturas todas devem ser contabilizadas.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Com certeza.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Tem o contracheque feito o pagamento com a cópia de cheque.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Cópia de cheque.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Está certo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Certo.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então deve ser normal se operar com saques de três milhões de reais em boca do caixa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É, isso era um procedimento adotado pela diretoria, sr. João Marcos Pozzetti.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Bem, então o que esta Comissão está querendo saber, exatamente o destino desse dinheiro. Porque é incomum, esse modo de operação é muito fácil quando quer se pagar via caixa dois, por fora alguém. Então eu lhe perguntaria: Todos esses recibos desses três milhões estão contabilizados na empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: As solicitações feitas pelo sr. Pozzetti são feitos cheques e a documentação da cópia de cheques junto com a solicitação deles são encaminhadas para o setor contábil.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não, mas o que era pago em dinheiro tem recibo e está contabilizado?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Aí eu não sei, a contabilidade é que pode responder, eu não sei.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Mas V.Sa. tinha lá um papel de diretor, não é, responsável por contas a pagar. diretor financeiro, algo parecido, chefe do setor financeiro.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): E não sabe dizer se esses recibos que V.Sa. disse que fazia pagamento a fornecedores deve estar contabilizados?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Veja bem, eu sou, eu sou hoje chefe financeiro. As solicitações feitas pelo sr. Pozzetti, como os demais pagamentos da empresa, eles são pagos pelo meu setor de contas a pagar e encaminhados ao setor contábil.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então todo o pagamento que V.Sa. fez em dinheiro tem um recibo e foi encaminhado a contabilidade?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Encaminhado a contabilidade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Fazer o necessário crédito em alguma compra?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Exatamente. é.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então, isso está na contabilidade?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Em algum momento V.Sa. fez algum pagamento a pessoa física?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Nenhuma pessoa física recebeu qualquer tipo de pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Desses valores.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim, desses valores.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Desses valores sacados que são passados para o sr. Pozzetti, não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim, mas eu estou entendendo, de suas declarações, que nem todos os recursos foram passados ao sr. Pozzetti.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, todos os que foram sacados por mim e o sr. Éder Joubert foram passados para o sr. Pozzetti.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sr. Pozzetti passava de novo para o senhor, o senhor não é responsável por contas a pagar?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não, depois que eu passava os valores para ele sacados eu não sei a destinação do dinheiro.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim, mas e as contas a pagar que o senhor fazia, fazia como? Como era que fazia o pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O pagamento é feito, tinha duas formas, tinha um que ele solicitava via solicitação e tinha as demais compras como o senhor está falando?

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Cheque ou dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Cheque.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): E dinheiro, o senhor fazia algum pagamento em dinheiro? O senhor disse que fazia.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Dinheiro somente esse que o sr. Pozzetti solicitava, fazia o pagamento para ele, eu entregava o dinheiro para ele.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Entre esses pagamentos, aí está a grande questão que nós queremos esclarecer, o destino desse dinheiro.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Mas o destino não posso lhe dizer eu entregava para ele.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Se era V.Sa. que pagava.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, veja bem, eu fazia o cheque, entregava para ele, fazia o saque no Banco, retornava para a empresa e entregava.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então o senhor não entregava a ele, fazia o cheque e ia lá sacar.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim, quando ele determinava que eu fosse ao Banco, eu ia ao Banco, sacava e entregava ao sr. Pozzetti--

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Depois ele devolvia o dinheiro para fazer o pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Mas o senhor não fazia pagamento a empresa inclusive *offshore*?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não, eu não falei isso não. Eu falei que eu faço fechamento de câmbio para o exterior de três empresas, FORCE FIELD, QUINTESSENCIAL e SKY TRADE.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): V.Sa. disse que parte desses recursos pagos com esses recursos sacados em dinheiro foi para essa empresa.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não falei isso. O sr. Deputado perguntou se eu fazia pagamento para *offshores*, eu falei que não, que eu não tinha conhecimento de nenhum pagamento disso. Eu falei que eu fazia pagamento para a empresa FORCE FIELD, que era o *leasing* dos aviões, KINS SENCIAL(F), que é o *leasing* dos aviões e SKY TRADE que é o fornecedor de peças, foi isso que eu falei.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Mas V.Sa. fazia pagamentos para fornecedores em dinheiro .

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Solicitado pelo sr. Pozzetti.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim, não interessa, mas fazia o pagamento.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Depende do que o senhor está dizendo que é pagamento. Eu ia ao Banco, sacava e entregava o dinheiro para ele, certo. Para mim, como contas a pagar, tudo o que sai eu estou pagando, para mim. Tudo o que sai da empresa, tudo o que eu faço cheque, para mim eu estou pagando. Eu não vou lá pagar e chegar o dinheiro e entregar para alguém. Não, eu entregava o dinheiro para o sr. Pozzetti. A destinação do dinheiro, eu não sei o que ele fazia. Ele não devolvia para mim, para eu pagar nada não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Quer dizer, V.Sa. diretamente não fez nenhum pagamento a uma pessoa física, uma empresa em dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Mas, de certa forma está afirmando o que sr. Pozzetti, que é seu superior hierárquico, fazia esse pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não estou dizendo que ele fazia os pagamentos, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Para onde ia o dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Veja bem, eu estou dizendo que eu ia ao Banco, efetuava o saque, retornava para a empresa e entregava o dinheiro para o sr. Pozzetti. O que ele fazia daí para frente com o dinheiro, eu não sei. é isso que eu estou afirmando. Desde o início.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Veja bem, olha que contradição, V.Sa. disse que os pagamentos eram feitos através de recibos mesmo sendo feitos em dinheiro. Então V.Sa. tem conhecimento que eram feitos pagamentos em dinheiro e que têm recibos que eram contabilizados.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Que estão na contabilidade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim, não interessa se foi o Pozzetti ou se ele retornava o dinheiro para que V.Sa. fizesse o pagamento mas que eles eram feitos eram.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Mas eu não fiz pagamento em dinheiro, eu entreguei o dinheiro para o sr. Pozzetti.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sr. Pozzetti fazia?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O que ele fazia com o dinheiro depois eu não sei.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O senhor já confirmou que o dinheiro ia para lá tinha recibo e o recibo era contabilizado.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não, não. Desculpa, eu não estou falando nada disso.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Ia a solicitação.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não, eu perguntei a ele se ele fazia pagamentos de fornecedores em dinheiro e se tinham recibos. Ele disse que tinham e eram contabilizados. Pagamentos de alguns fornecedores foram feitos em dinheiro e foram tomadas recibos e contabilizados.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Posso responder?

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Pode, claro.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: A solicitação vinda do sr. Pozzetti dava entrada no meu setor de contas a pagar. Tudo o que sai, para mim, dentro do contas a pagar, eu considero como pagamento, porque o dinheiro está saindo, se o dinheiro está saindo eu estou pagando alguma coisa. Eu considero como pagamento, certo? Financeiramente eu considero como pagamento. Quando essa solicitação chegava nas minhas mãos eu providenciava o cheque e devolvia o cheque para o sr. Pozzetti. Algumas vezes ele solicitava que eu e o sr. Éder Joubert fôssemos ao Banco efetuar os saques. Nós íamos ao Banco, efetuávamos os saques e retornávamos para a empresa com o dinheiro. Quando retornávamos com esse dinheiro nós entregávamos ao sr. Pozzetti. A partir daí, eu não sei o que é que ele fazia.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim, mas então V.Sa. recebia os recibos para comprovar o uso desse dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu recebo as solicitações.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não poderia ficar sem a documentação de pagamento.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu recebo as solicitações vindas do sr. Pozzetti. Essa solicitação junto com a cópia de cheque vai para a contabilidade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim, mas nessa solicitação do sr. Pozzetti estava discriminado o destino dos recursos, para onde--

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Destino não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O senhor depois para ir para a contabilidade não precisaria do recibo para onde foi feito o pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu acredito que ele depois providenciava isso e mandava direto para a contabilidade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Mas não é o senhor responsável por contas a pagar. É responsável o senhor de ter os recibos e mandar à contabilidade?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu passava para a contabilidade somente com a solicitação de cheque feita por ele junto com a cópia de cheque. E entregava para ele como eu estou dizendo. O que é que ele fazia daí para frente eu não sei. Eu não sei a destinação daí para frente. Porque eu entregava na sala dele, retornava para o meu setor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Era isso, sr. Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senador César Borges, concedo a palavra ao Deputado Jamil Murad.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Dando continuidade a esse processo, quer dizer, uma empresa do tamanho da SKYMASTER, do tamanho da SKYMASTER que, o que me consta ela está equilibrada, não é uma empresa em falência, o diretor financeiro, encarregado financeiro, libera o dinheiro, libera o dinheiro sem saber para onde foi?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não sou diretor do setor financeiro, senhor. Eu somente sou o chefe e cumpro ordens do meu diretor, sr. João Marcos Pozzetti.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Sim, o sistema financeiro, o sistema financeiro é uma equipe, é uma equipe. Quer dizer, o dinheiro é liberado e não, aonde que está a contabilidade, a contabilidade dele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não trabalho no setor contábil, senhor, somente no financeiro. Tudo aquilo que é me passado depois que eu efetuo a confecção do cheque ou o pagamento é passado para o setor contábil. O setor contábil é quem contabiliza.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Mas você trabalha lá desde 97?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim. Não nessa área de contas a pagar.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Nós estamos já em 2005.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Pela sua exposição aqui você é um cidadão inteligente, ágil, é impossível para o ser humano com as suas características, não falar: Bom, eu vou tirar o dinheiro, repasso para fulano em dinheiro, em dinheiro, e a partir daí não sabe mais aonde, para onde é dirigido esse dinheiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não sei.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): De uma firma desse tamanho?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Mas, pode ser, pode ser segmentada assim ou pode ser omissão da informação.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não estou omitindo nada.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Omissão da informação.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu vim aqui--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Porque, porque encobre negócios ilícitos, pagamentos ilícitos. Eu tenho o direito e o dever de suspeitar que possa ter sido feito pagamentos ilícitos, por isso que não tem prova. Por isso que é compartimentada, entre aspas, como é colocado.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Olha, eu posso falar?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Fale.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu sou simplesmente um funcionário e cumpro ordens do meu diretor. Se ele pede, solicita um valor que chega no financeiro, que é feito um cheque, vai no Banco, saca e entrega para ele. Eu não tenho porque estar perguntando para ele o que ele vai fazer do dinheiro, ou o que é que ele faz. Qual a destinação. O meu papel de funcionário, de empregado foi feito corretamente. Ir ao Banco, sacar, entregar para ele, somente.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): É que nós estamos num processo de investigação que não é compartimentada assim, pelo contrário, nós estamos buscando as ligações e os esclarecimentos para resolver um problema grave no qual está metida a SKYMASTER. Porque existe super faturamento e esquemas de desvio de finalidade da SKYMASTER,

por isso que nós estamos investigando. Era isso, sr. Presidente.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Queria me inscrever, Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço o Deputado Jamil e concedo a palavra ao Deputado Geraldo Thadeu e a seguir a Senadora Heloísa Helena.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente, senhores parlamentares. O sr. Depoente, o senhor trabalha há quanto tempo com João Marcos Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Na SKYMASTER desde 97.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Antes trabalhou quanto tempo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu trabalhei mais ou menos em torno de três, quatro anos com ele numa outra empresa.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Qual que é a sua relação de amizade com ele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não tenho amizade com ele, sou simplesmente sou um funcionário.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É mesmo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Não tem nenhuma amizade com ele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não freqüento a casa dele, então não sou amigo dele.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Não é amigo dele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, amigo não, temos relação como patrão e empregado dentro da empresa. Fora dela eu não sei da vida dele.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Quanto tempo isso dos dois que o senhor trabalhou?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu trabalho na SKYMASTER desde 97.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Tá bom. Apenas profissional?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Aqui, sr. Presidente, com todo o respeito, não quero ofender o depoente, se não cabe a ele, não é ofensa a ele. Mas aqui parece que é os bons malandros, tem resposta para tudo e na ponta da língua. Quando fala

assim: Vai fazer algum pagamento em dinheiro para alguém? Não. Rapidamente já tem a resposta na ponta da língua.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Eu tenho a resposta na ponta da língua porque foi me dito, foi me solicitado que eu falasse a verdade é o que eu estou fazendo.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Para mim vocês fazem parte de uma quadrilha, vocês fazem parte de uma quadrilha, tudo combinado. Já tem todas as, eu estou perguntando para ele, não para a senhora.

ADVOGADA DOUTORA RITA DE CÁSSIA MIRANDA COSENTINO: Com todo o respeito estou dizendo a ele, não responda, não interrompa, isso é com respeito. Até por isso eu tirei o microfone.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Está bem. Então vocês estão todos combinados, conhece o Carioca, conhece o advogado do Carioca lá, conhece todo mundo, sabe para onde que é esse dinheiro saia, sabe para onde esse dinheiro vai. Vocês sabem tudo. Mas no fim vai ser tudo descoberto aqui. Você vai estar enrolado. Você vai estar enrolado, vocês vão estar enrolados aqui. O senhor não pode mentir aqui. O senhor está mentindo aqui e vai estar enrolado. Viu, o senhor pensa bem o que o senhor está fazendo, viu? Porque, na realidade vocês sabem para onde esse dinheiro ia, para quem pagava, para quem recebia, sabem tudo. Só que vocês estão enrolando. Vocês estão enrolando mas vai descobrir. Aqui tem equipes altamente profissionais para descobrir todo o caminho desse dinheiro. E vocês vão, olha, você imagina um contador, um homem da, do departamento jurídico, aliás, econômico de uma empresa que vai ao Banco sacar cinquenta mil, cem mil reais, sem fazer previsão. Chegando lá apresenta o cheque no nome da empresa, ele está sacando no seu nome? É brincadeira! Então, vai pegar, vai pegar. Vai estar enrolado. Sua advogada sabe disso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora Heloísa Helena. Reinscrição, três minutinhos.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Só para, só para retomar um pouquinho, viu, sr. Reginaldo. Veja, só para ver se eu entendi direito os esclarecimentos que o senhor prestou aqui, não é? Primeiro, antes eu acho que eu não, a gente acabou não, não fazendo um detalhamento antes de uma coisa, o senhor, como é a sua vida pessoal? O senhor tem casa própria, um apartamento, como é?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Tenho casa.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Tem uma casa. Tem quantos filhos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Eu tenho uma de dez anos e uma outra que chega daqui a uma semana.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Certo. A sua esposa trabalha? Ou só trabalha em casa que é um trabalho muito grande também?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Ela trabalha em casa.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Trabalha muito talvez mais do que o senhor, tenha certeza disso, só que não é remunerada. Então, assim, o senhor tem, digamos, a consciência tranqüila que se a gente for quebrar sigilo bancário, fiscal e telefônico do senhor, tudo o que o senhor prestou aqui de esclarecimento para a gente, o senhor tem a consciência tranqüila que nós não vamos descobrir nada que atente contra o senhor, o seu depoimento, quando quebrar sigilo bancário, fiscal e telefônico, é isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Perfeitamente.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Certo. O que é que o senhor fazia como encarregado, que o senhor não era o diretor financeiro, não era o chefe da contabilidade, portanto o senhor fazia, o senhor recebia um documento do diretor financeiro, o diretor financeiro encaminhava para o senhor uma requisição dizendo que deveria ser sacado um montante tal e que o senhor encaminharia para FORCE FIELD, não é isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Sim.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Que era para pagar ao fornecedor.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Pagamento, exatamente.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): E o senhor tinha tanta clareza disso. Porque eu fico absolutamente tendenciosa a acreditar – (soa a campainha)

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): -- A acreditar no que o senhor está aqui dizendo.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNANDES: Certo.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não é? Como eu já disse anteriormente, os dados objetivos podem mostrar tudo ao contrário, e eu vou ficar até enfurecida por ter acreditado mas eu estou achando que o que o senhor está dizendo é correto. Porque as quadrilhas, quando são montadas, elas até usam gente como o senhor, não para ser beneficiado da grande roubalheira que é feita, é por isso que eu

digo sempre que pobre, gente humilde, ou classe média, porque o salário do senhor já é maior, certamente quando eu voltar a ser professora da Universidade eu vou ganhar menos do que o senhor, para o senhor entender como ganha pouco um professor de Universidade Federal. Mas o senhor não ganha muito, porque se fosse pelo salário-mínimo que manda a Constituição, ganharia dois salários-mínimos, porque pelo salário-mínimo que está na Constituição não seria algo muito grande. Agora, eu conversava com o Deputado José Eduardo e talvez nós não tenhamos ainda, Deputado Asdrubal, o mecanismo que fecharia essa tese. Como não tem a quebra do sigilo da FORCE FIELD, então não dá para se entender se o dinheiro em espécie, ele foi de fato para o pagamento, porque imagina as nossas, para se entender a nossa dificuldade, Reginaldo. Porque como nós não conseguimos quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico de todos os setores que supostamente seriam pagos com o dinheiro que foi sacado, ou fornecedor, ou pessoa física, porque claro que tem uma pessoa, tem, por exemplo, uma pessoa física que recebeu o dinheiro, um ex-presidente da empresa de CORREIOS e telégrafos, ele recebeu um dinheiro, cinquenta mil, tem um pagamento registrado. Claro que o senhor pode não lembrar de tudo, mas tem. Eu só estou deixando isso claro porque mais cedo ou mais tarde vai descobrindo as coisas e como a gente não quebra lá o sigilo bancário, fiscal e telefônico da FORCE FIELD não se consegue identificar se esse dinheiro realmente foi para lá. Eu não acredito que foi, eu não estou dizendo que o senhor faça esse juízo de valor. Eu não acredito que foi. Eu acho que o dinheiro que foi sacado foi para pagar propina. Se for propina a Senador, a Deputado, a funcionário de empresa pública, nós estamos trabalhando para descobrir. Mas era para o propinódromo. Se o propinódromo é novo ou velho, nós estamos trabalhando também para descobrir. Então, a única coisa que eu quero mais uma vez perguntar ao senhor é se tem algum fato novo, algum dado, alguma lembrança, algo que, pelo que o senhor ouviu até agora no trabalho da CPI possibilita que o senhor ajude nessa investigação. Algum fato novo, alguma desconfiança, alguma coisa que aconteceu durante o seu trabalho na empresa que seja importante para que nós possamos cumprir a nossa obrigação que é prestar os verdadeiros esclarecimentos à sociedade. Tem algum dado novo que o senhor possa lembrar, algum depósito que o senhor fez em dinheiro, alguma pessoa que iria receber esse dinheiro em espécie, algum dinheiro que o senhor entregou para alguém, mesmo que sob orientação do seu chefe direto para pagar alguém? Algo que nos ajude nesse processo de investigação. Tem algum fato, alguma coisa que ajuda

no processo de investigação que o senhor queira nos dar como informação?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não tem.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Está bem, obrigada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senadora. Com a palavra, doutor Deputado, doutor Rosinha.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Sr. Reginaldo é só para complementar algumas informações que o senhor mesmo deu antes. O senhor usou no plural dizendo que nos Bancos eram comunicados gerentes e chegou a dizer: Não, eles mudam rapidamente, sempre tem mais do que um porque ele acaba mudando e no final citou o nome de somente dois gerentes, um do BRADESCO e outro do REAL.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Quando o senhor disse que eles mudam rapidamente, qual outros gerentes na qual o senhor telefonava porque se eles mudaram rapidamente nesse período é porque tem outros mais, além desses dois que o senhor citou.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: No Banco REAL sempre foi o sr. Irlanda. No BRADESCO é que, geralmente, se muda os gerentes. Geralmente eles vão para agências no interior, vão para outras agências, então muda. Antes do sr. Gabriel tinha um outro gerente, mas hoje eu não me recordo o nome dele. Eu posso até tentar lembrar até o final para eu tentar lembrar para falar para o senhor ou para vocês. Mas, de momento, eu não consigo lembrar o nome dele.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Então no BANCO REAL teve sempre o mesmo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sempre o mesmo.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Mas no BRADESCO houve mudança de gerentes nesse período?

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Sim, o BRADESCO sempre muda gerentes.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Uma outra questão também que o senhor declarou antes, quando ficou aquele questionamento de buscar o dinheiro e pagar o senhor declarou o seguinte, que os funcionários não é pago com cheque. Como é que são pagos os funcionários da empresa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu recebo através de depósito em conta.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Todos recebem por depósito em conta direto?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não posso lhe precisar se são todos, eu recebo dessa forma.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): É o senhor que faz o pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, debitado diretamente na conta da empresa, no BANCO REAL ou no BANCO BRADESCO e é creditado na conta, digamos, na minha conta. Se são todos assim eu não sei lhe precisar.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Recebe só contracheque e a data de depósito?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Exato, exatamente.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): E qual o setor da empresa que faz o pagamento dos salários?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Quem controla isso aí é do departamento de pessoal.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): De pessoal?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É, eu só disponibilizo o dinheiro no dia, digamos, na conta para ver o débito para poder haver o crédito na conta do funcionário.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): É uma empresa que paga em dia?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Não trabalhava com atrasos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Nem agora depois da CPI?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, sempre os salários foram creditados nos dias determinados por lei.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Desse saques que eram feitos pelo senhor e desses saques, nunca foi devolvido nada para o senhor?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): No sentido para ir pagar alguma outra conta?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): O dinheiro era entregue lá e--

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O dinheiro era entregue para o sr. João Marcos Pozzetti e eu me retirava da sala dele, somente isso.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Nunca o senhor foi convidado para pegar esse dinheiro, para levar para algum lugar para entregar alguém ou pagar algum serviço ou fornecedor?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, todas as vezes que eu saquei e o sr. Éder que foram comigo foram entregues ao sr. Pozzetti.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): O sr. Éder também nunca foi para pagar para entregar dinheiro para ninguém?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Das vezes que eu fui com ele sempre foi para entregar para o sr. Pozzetti.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Então, está. Obrigado.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço Deputado Rosinha e passo a palavra para o último inscrito, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu queria saber do Reginaldo o seguinte, se é encarregado de setor financeiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Como encarregado do setor financeiro você sabe que o cheque nominal só pode ser sacado pelo favorecido.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Os cheques que eram sacados no Banco, vamos dizer, eram todos nominais a SKYMASTER.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O cheque nominal só pode ser sacado pelo favorecido.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Como você sacava o cheque é que era a favor da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu simplesmente chegava no banco para efetuar o saque e efetuava o saque, eu não tinha procuração como o Deputado falou, eu não tinha procuração.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Mas o cheque, você que é do setor financeiro, você não é pessoa que tem pouco conhecimento, você tem bastante conhecimento em cheque, o cheque era emitido pela SKYMASTER a favor da SKYMASTER.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Portanto um cheque nominal.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Você não tinha procuração, como você conseguia sacar o cheque no Banco?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O Banco pagava.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Mas tem alguma coisa errada, não tem?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Se você trabalha no sistema financeiro.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim, eu trabalho no sistema financeiro.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Você conhece a mecânica. O cheque nominal só pode ser pago a quem ele é destinado, a quem ele é nominado. O cheque era nominal a SKYMASTER e você não tinha procuração como você recebia o cheque da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O cheque era nominal a SKYMASTER e no cheque tinha do endosso da SKYMASTER. Eu chegava no Banco na boca do caixa e geralmente fazia os saques normais.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O cheque da SKYMASTER quando eram emitidos era duas assinaturas uma só?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Antigamente era uma, mas agora são duas.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Qual a diferença de antigamente e agora? Qual *time* você --

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Precisar quando foi mudado eu não sei mas antigamente era só uma assinatura e agora são duas.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Por que algumas vezes você foi com o Éder no Banco e ele sacava às vezes e outras vezes sacava você? Qual era a diferenciação de tratamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não tinha diferença, simplesmente quando nós chegávamos ao Banco no carro na hora de descer para ir ou ia ele ou ia eu, a gente decidia na hora, não tinha uma determinação que era A ou B.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quem tinha poder de mando sobre alguém era você sobre ele.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim. Na hora de efetuar o saque eu dizia ou vou eu ou vai você.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Qual a razão de você definir você --

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não tinha nenhuma razão. Simplesmente tinha que efetuar o saque ou ele ou ele, então na hora a gente definia quem ia ou quem ficava.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Se tanto podia ser você ou ele, por que iam os dois ao Banco?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Por questão de segurança.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Segurança?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim. Ia sempre, quando um subia para sacar o outro ficava no carro, sempre dessa forma.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): E aí, quando você ficava no carro você ficava no volante?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim. Como motorista. Ele entrava no carro, nós retornávamos para a empresa. Ou vice-versa.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quem dava a ordem de vocês irem ao Banco?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Pozzetti.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Pozzetti hoje está aonde?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei lhe dizer, senhor. Hoje eu estou aqui não sei dizer onde ele se encontra hoje.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Qual foi a última vez que você falou com ele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: A última vez que eu falei com ele foi antes de ontem, segunda-feira. Segunda-feira.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Ontem?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: É, ontem. Hoje é terça, né.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Qual foi a orientação que ele lhe deu?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Nenhuma.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Qual foi a conversa que você teve com o Éder antes de virem para cá?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Também nenhuma, nós só pegamos o mesmo avião juntos.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): E durante o vôo vocês não conversaram?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, ele virou a cabeça, dormiu, eu tentei dormir e não consegui porque tinha uma criança chorando a viagem toda, eu não dormi.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): A criança chorava só para você, não chorava para ele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei, talvez ele tenha conseguido dormir eu não consegui. Não se foi conversado nada sobre isso aqui agora.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quem tinha mais amizade com o gerente do Banco REAL era você ou o Éder?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Amizade não, contato, contato eu tenho.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Você?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): E por que é que havia essa facilidade de liberação de cheque nominal a favor de pessoa como você ou como o Éder que não tinha procuração?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei, simplesmente a gente chegava no Banco para fazer o saque e efetuava.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quando você recebeu o dinheiro, o dinheiro já estava separado ou era separado na hora?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sempre a gente tinha que esperar um pouquinho para poder receber o dinheiro.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quando você recebia o dinheiro, você contava, conferia o dinheiro ou--

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Contava só as cabeças. As cabeças do dinheiro. Quando chegava à empresa era que iria contar cédula por cédula e era encaminhado para o sr. Pozzetti.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Nunca deu diferença?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sempre deu certo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sempre deu certo.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Qual era o Banco que você trabalhava mais?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Nós sempre trabalhamos com o Banco REAL e BRADESCO.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Qual dos dois trabalhava mais?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei precisar.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Pela relação de saques é muito mais saque no REAL do que no BRADESCO. Tem alguma explicação?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não tenho.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quem definia qual Banco que você faria o depósito, se era no REAL ou no BRADESCO, sendo você o, você era gerente financeiro?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, sou chefe financeiro.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Chefe financeiro. Sendo você chefe financeiro, quando o crédito chegava a favor da SKY quem decidia se ia para o REAL ou para o BRADESCO?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sr. Pozzetti que solicitava, através dos extratos que ele tirava para ver onde tinha dinheiro, ele determinava o Banco para se ir.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Você não entendeu a minha pergunta. Eu não disse quando ia sacar. Eu digo, quando dava entrada do dinheiro no Banco, chegava o dinheiro para a SKY, esse dinheiro ia ser depositado no REAL ou no BRADESCO, quem definia isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O dinheiro que entra na conta da SKY-MASTER é proveniente do fretamento que nós temos com o CORREIO, é a RPN dos nossos clientes.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sim, sim, mas eu estou dizendo, o dinheiro, o crédito da SKYMASTER.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quando chega o crédito, quem decide para que Banco vai, vai para o REAL, vai para o BRADESCO?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Nós trabalhamos, através, no contas a receber com cobrança. Certo? Então nós temos todos os nossos clientes e na hora de colocar as cobranças para os clientes é feita uma separação, sempre diga-

mos, tem quinhentos mil para receber de cliente, divide em dois e manda metade para cada Banco. Então quando o dinheiro entra na conta da empresa, como liquidação de cobrança dos clientes que nós temos, entra geralmente nos dois bancos.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Na tua lógica aritmética metade para cada Banco, mas você pega os saques, a maioria dos saques é no REAL e não no BRADESCO.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim, a maioria do saque era no REAL porque nós temos a conta da RPN do CORREIO é creditada na conta do Banco REAL.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Ah, então o CORREIO credita direto no REAL?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: O CORREIO credita direto no REAL.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Por isso que você tem mais movimento no REAL do que no BRADESCO?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Acredito que sim, era lá que se fazia o montante maior.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Obrigado, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Não havendo mais nenhum inscrito eu devolvo a palavra ao sub-relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma dúvida que me surgiu porque o senhor tinha dito que não havia pagamento a pessoas físicas, não é? O senhor chegou a responder.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Feitos por mim, através de dinheiro não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor que paga todos os contratados?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. O senhor Rocha Lima, ele tem um pagamento de cinqüenta mil reais, foi o senhor que fez esse pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Que eu tenha conhecimento e lembrança não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Existe algum contrato de prestação de serviços que o senhor lembre entre o sr. Rocha Lima e a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não tenho acesso a contratos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor acabou de falar que é quem paga os contratos?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, eu falei para o senhor que se houver pagamento para esta pessoa eu não lembro. Mas contratos, contratos eu não tenho acesso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, com certeza, pagamentos derivados de contratos o senhor tem acesso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim, determinados pelo sr. Pozzetti, através de pagamento para alguma pessoa que se tiver contrato esteja na mão dele sim. Mas que eu tenha acesso não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, um contrato de consultoria, por exemplo, seria o senhor que viabilizaria o pagamento.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Viabilizaria o pagamento, mas ter acesso ao contrato não, só o sr. Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor tem ciência de algum contrato que ensejou algum pagamento ao sr. Rocha Lima?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não tenho.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se houvesse uma consultoria entre o Rocha Lima e o SKYMASTER obviamente o senhor viabilizaria o pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, portanto, devo presumir que não existe nenhuma consultoria entre o sr. Rocha Lima e a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não sei lhe dizer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Paulo César Castelo Branco, alguma prestação de serviços, alguma coisa?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Volto a falar, o Deputado,

imagine, o advogado Marcus Valerius, algum contrato que implicasse em pagamento em cheques expedidos a ele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Como eu afirmei anteriormente, por volta de 99, 2000, ele advogava para a empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra de pagamentos feitos a ele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim, tinha pagamentos feitos como o pagamento de honorários. Mas se eu via contrato entre ele e a SKYMASTER.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que eram pagos os honorários dele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não lembro.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor que viabilizava esse pagamento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu acredito que sim, 2000 já estava no contas a pagar, sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que pagava esses honorários?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não lembro.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Senhor sub-relator, parece-me o que sr. Reginaldo que, o senhor que fazia os cheques, que elaborava os cheques?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): E os cheques iam para a mão desse advogado doutor Marcus Valerius, e ele ia ao Banco descontar, o senhor que entregava para ele?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Eu não tenho conhecimento que ele vai ao Banco descontar. Eu volto a afirmar, todos os saques efetuados por mim e pelo sr. Éder, quando nós íamos juntos ao Banco eram entregues ao sr. Pozzetti.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Então, mas o, senhor, o Carioca, que ia com o doutor Marcus Valerius ao Banco, ele sacaram três milhões, mais de três milhões no Banco com os cheques da SKYMASTER.

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não conheço.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): O senhor não tem conhecimento?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Mas não era o senhor que fazia os cheques?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Fazia o cheque e entregava para o sr. Pozzetti. Quando ele determinava que nós fôssemos ao Banco, nós íamos ao Banco fazíamos os saques e retornávamos com o dinheiro para ele.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, nós temos uma informação aqui que o diário do Amazonas, jornal de hoje publica uma entrevista com o sr. Marcus Vinicius, Marcus Valerius e que ele diz que recebeu, entre 1999 a 2001, cerca de cinco bilhões de reais da SKYMASTER. Sendo que ele ficava só com 5% desse valor a título de honorários e custas judiciais. E repassava o resto ao sr. João Marcos Pozzetti. O senhor vê alguma razão para, se é que realmente vai se confirmar isso, por que é que esse advogado sacava dinheiro e repassava ao sr. João Marcos Pozzetti?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não vê nenhuma razão para isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os honorários que ele recebia, se recebia como honorários eram, na verdade, contabilizados como honorários?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca como dinheiro a ser, um cheque dado a ele sem recibo?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não. Se tiver pagamentos feitos para ele, com certeza era pagamentos de honorários.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era pagamento de honorário, isso vinha contabilizado como honorário?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Sim, vinha solicitado como honorário.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Honorários. Ou seja, essa situação dele pegar um cheque da empresa para resstituir ao sr. Pozzetti, o senhor nunca tinha ouvido falar disso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, nunca ouvi.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Relator eu estou satisfeito em relação ao outro depoente que aguarda na outra sala, nós teríamos apenas uma única pergunta a fazer para ele--

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu queria lhe fazer uma sugestão, nobre sub-relator, nós estamos diante da mesma circunstância ocorrida na semana passada entre o sr. Carioca e o sr. Marcus Pinto. Ora, diante desta entrevista de hoje do sr. Marcus Pinto está claro de que alguém fazia o pagamento ao sr. Marcus Pinto e a hipótese é que era o depoente. Então, nada melhor do que trazê-lo também a mesma data do depoimento do sr. Marcus Pinto é a sugestão que eu faço a V.Exa. para que nós possamos realmente confrontar. Já que ele diz que pagava apenas os honorários e o advogado diz que recebia os valores, sobre deste valor 5% eram os honorários, o restante ia para onde? é isso que nós queremos esclarecer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aceita a sugestão do sr. Relator, do sr. Presidente. Podemos até fazer o seguinte, nós não encerraremos o depoimento dele hoje. Deixamos suspenso, reconvocada a presença dele no dia 17, quando aqui então estará presente para a continuidade desse depoimento que ele diria a necessidade de um novo requerimento, sr. Presidente.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Agora tem uma dúvida aí a respeito, sr. Presidente, o senhor está falando V.Exa. está falando que o pagamento, o sr. Reginaldo disse que o pagamento ao doutor Marcus Valerius era de serviços prestados.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Perfeito.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Mas tem, parece-me que tem esse outro aí dos saques que ele fazia.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Por isso a presença dele é imprescindível.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem razão o Presidente. Aliás, se me permite, a assessoria está identificando, alguns dos cheques que o senhor e o sr. Éder Joubert sacaram eram entregues ao sr. Pozzetti. No entanto, no verso de alguns cheques sacados é possível identificar depósitos na contas de outros sócios da SKYMASTER. O senhor tem noção do que seja isso?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não tenho.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem noção?

SR. DEPOENTE REGINALDO REGES NENEZES FERNADES: Não, não tenho.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho que é de bom tom, sr. Presidente, nós não encerraremos o depoimento dele, marcaríamos a continuidade do depoimento para o próximo dia 17, está certo? Porque aí teríamos todos presentes, o sr. Marcus Vinicius, o depoente e também o sr. Carioca, porque seria de bom tom que ele tivesse, ele já fica, ele já sai então, ele e a advogada cientificados que o depoimento continuará no dia 17, 15 horas. Eu pediria, e pediria, assim que suspenso o depoimento, sr. Presidente, o outro depoente voltasse que nós temos uma pergunta a fazer de uma denúncia que nos chegou agora.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu solicito, eu agradeço então ao depoente e a sua advogada e reitero que já ficam cientes de que deverão voltar aqui no próximo dia 17 para continuação do depoimento. E solicito à assessoria que traga o sr. Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde para uma única pergunta do sr. Relator. Deputado José Eduardo, tem a palavra V.Exa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor transportava tripulantes, não é? Como o senhor mesmo disse. O senhor lembra de nomes de tripulantes que o senhor transportou? Da tripulação?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBERT RIBEIRO CABO VERDE: Sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que pessoas o senhor lembraria da tripulação que o senhor transportou?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBERT RIBEIRO CABO VERDE: Comandante assim fica difícil.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Comandante Carlos, o senhor conhece?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBERT RIBEIRO CABO VERDE: Carlos? Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra de nenhum Comandante Carlos vindo?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBERT RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor, esse aí.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se lembra?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBERT RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor, Comandante Carlos não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que Comandante o senhor lembra?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO

VERDE: Bom, geralmente, são DC8 e 707 que vem a memória assim que tinha mais conhecimento, que eu tinha mais contato era com o Comandante Marcos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Marcos?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: É.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Marcos do que, o senhor lembra?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Marcos Silva.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Marcos Silva, esse é que o senhor lembrava mais. Algum desses comandantes que vinham traziam alguma encomenda para o sr. Pozzetti?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra de nada?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não senhor, quanto a isso não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum deles passava na sede da empresa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor, traslado é aeroporto/hotel, hotel/aeroporto.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sr. Pozzetti ia até esse hotel?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum desses comandantes, ou alguém da tripulação certa vez pediu para o senhor entregar alguma encomenda, um pacote ao sr. Pozzetti ou alguma outra pessoa?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não se lembra de nada disso?

SR. DEPOENTE ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE: Não, senhor, quanto a isso não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, estou satisfeito.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Indago aos senhores parlamentares se desejam fazer mais alguma pergunta? Agradeço ao sr. Éder, tam-

bém a nossa advogada e vamos prosseguir solicitando a presença do sr. Carlos Alberto Taveira Cortez.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Sr. Carlos Alberto Cortez, V.Sa. comparece a esta Comissão protegido por um *habeas corpus* deferido pela Ministra Ellen Greice apenas para que o paciente seja dispensado de firmar termo de compromisso legal de testemunha, ficando-lhe assegurado o direito de se calar sempre que a resposta à pergunta, a critério do paciente ou de seu advogado, possa atingir a garantia constitucional da não auto-incriminação. Então, apenas nesta parte foi deferido o pedido de *habeas corpus*. Então, quero solicitar a V.Sa. que, inicialmente, faça a sua qualificação, o seu advogado também para que, a partir daí, possamos passar a palavra ao nobre sub-relator. Tem V.Sa. a palavra para a qualificação e algum esclarecimento inicial que desejar fazer.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Sou Carlos Alberto Taveira Cortez, brasileiro, casado, 50 anos.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Presidente, quem é o advogado dele?

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): A seguir, o advogado vai também se pronunciar.
ADVOGADO DOUTOR ROOSEVELT JOBIM FILHO: Boa tarde a todos, meu nome é Roosevelt Jobim Filho, eu sou advogado em Manaus e Procurador de Carlos Alberto Taveira Cortez.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Satisfeito? Com a palavra o ilustre sub-relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço a presença do Sr. Carlos, o doutor advogado que o acompanha. Eu pediria, inicialmente ao depoente que fizesse um breve histórico da sua atividade profissional. Esclarecendo em que empresas trabalhou, de que empresa é sócio, localizando mais ou menos os períodos e atividades que realizou.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Eu fui sócio da CORTEZ--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pediria para o senhor falar talvez no microfone mais próximo por gentileza.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Eu fui sócio da empresa CORTEZ AUDITORIA E CONTABILIDADE LIMITADA.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): CORTEZ?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: AUDITORIA E CONTABILIDADE LIMITADA.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Que ano que o senhor foi sócio dessa empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Mais ou menos de 74 a 87, 88.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 74 a 87. O senhor é contador?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Sou técnico em contabilidade.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Técnico em contabilidade. Depois?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Depois montamos a empresa CORTEZ CÂMBIO E TURISMO.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala montamos é o senhor e quem?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Eu teria sócio, meu irmão.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seu irmão como chama?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Mário Jorge.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mário Jorge.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Taveira Cortez.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores então montaram a TAVEIRA CORTEZ CÂMBIO E TURISMO que ano foi montado?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Dezembro de 89.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores mudaram abruptamente de ramo, era contabilidade e passou para uma empresa de operações turísticas.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Operações o quê?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Turísticas.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Ah, ok! Porque contabilidade não estava dando, só dava para sobreviver mesmo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores mexem com câmbio também?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Exatamente, hoje sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A partir de quando começaram a mexer com câmbio?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Quanto nós montamos essa empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desde a montagem?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Exatamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O ano exatamente foi?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deve ser 89.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem participação em outras empresas enquanto sociedade? Que outras empresas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Teria que me lembrar um pouquinho.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, claro. Fique à vontade.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Ok. Se o senhor puder fazer outra pergunta depois eu voltaria.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Voltaria então para outras empresas que o senhor é sócio. Quais são as atividades exatamente que a agência CORTEZ CÂMBIO E TURISMO realiza?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Venda de passagens e turismo e câmbio manual no segmento flutuante.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Câmbio manual no segmento.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Taxas flutuantes.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do ponto de vista das receitas da empresa qual é aquela que preenche o maior campo de arrecadação?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Possivelmente câmbio.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O câmbio. O senhor sabe localizar percentualmente?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é mais que 90%, menos que 90%?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, é menos de 90%.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Menos de 90%. A empresa CORTEZ costuma realizar remessa de dinheiro para o exterior?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não realiza?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não.

>> Deputado José Eduardo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

>> Ela não realiza, mas ela contrata alguma outra empresa de câmbio que realiza?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Poderia falar no microfone por gentileza?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não contrata ninguém?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, não é intermediário.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, quando precisamos comprar dólar compramos dos Bancos credenciados.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E vender dólar o senhor vende também?.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Vendemos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vende através de Bancos credenciados?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, compramos e vendemos para clientes.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vende para clientes. Os senhores mantêm algum contato com a empresa SKY-MASTER?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não conhece ninguém da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Conhecemos sim, o sr. Pozzetti do... como é que se diz, um convívio social, tive de ver o sr. Pozzetti durante umas cinco vezes.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou a ver o sr. Pozzetti umas cinco vezes. Em que situações?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: O sr. Pozzetti foi candidato a Deputado Federal na legislação, há duas legislações passadas, e socialmente talvez num--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sr. Pozzetti foi candidato a Deputado Federal?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Ou estadual ou federal.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que partido o senhor sabe?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não sei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano foi isso?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Possivelmente duas legislaturas passadas.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Duas legislaturas passadas o sr. Pozzetti. O senhor teve contato com ele por quê?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Ele chegou lá como candidato foi cumprimentando todo mundo--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No microfone por gentileza, sr. Cortez.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Desculpa é falta de prática.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, fique tranquilo.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Estávamos em uma recepção e o sr. Pozzetti chegou como convidado da pessoa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que recepção era esse que o senhor conheceu o sr. Pozzetti?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Deputado, não saberia precisar. V.Exa. não saberia precisar.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele conhece o seu irmão?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não se lhe responder. O sr. Pozzetti?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não sei lhe responder se ele conhece ou não, creio que não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhece, o senhor acredita que não. O senhor não se lembra que recepção que foi, as vezes que o senhor encontrou com ele?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, Deputado, eu não lembro não, mas eu quero frisar bem para o senhor que não é contato íntimo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é contato íntimo. E negócios, o senhor fez com ele?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Nós não temos negócios.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca conversa com ele, nem a sua empresa mantém contato com a SKYMASTER?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não mantemos contato não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem pessoal, nem telefônica nem pela internet?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não mantemos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então nós temos um grave problema porque nós temos vários telefonemas feitas entre a SKYMASTER e a CORTEZ.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Perfeitamente pode acontecer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode acontecer como? Se o senhor pudesse falar, por gentileza próximo ao microfone.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Pode acontecer, Deputado, porque a nossa empresa lá, era um parâmetro de fornecer a taxa do câmbio. Então pode ter, da SKYMASTER, pode ter de várias outras empresas que eu não saberia lhe precisar, porque todo dia pode haver consulta das taxas.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, então as pessoas

ligam para o senhor para saber o valor do câmbio do dólar?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Com certeza.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, certo. Porque olha, é realmente curioso, viu? Tem muitas ligações aqui. E o senhor veja que, olha, só no dia dois de outubro a SKYMASTER quis saber três vezes a cotação do dólar. Ligou três vezes.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Que ano foi isso, Deputado?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi em, no ano 2000.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: No ano 2000.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Relator, tem a duração da ligação?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos levantar, agora passa a mudar de figura em face da informação. Mas olha só, no dia dois de outubro de 2000 foram três ligações. Veja só. No dia três de outubro, dia seguinte, duas ligações. é estranho uma pessoa querer saber tanto da cotação do dólar durante o dia não?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: A nossa empresa era um parâmetro de cotação, Deputado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se nós detectarmos que na conta a duração durou bastante tempo, como é que o senhor explicaria isto?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Eu não saberia lhe explicar momentaneamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não saberia explicar, pediria à assessoria que levantasse talvez se fosse possível a duração das chamadas telefônicas, por gentileza para que nós possamos argüir o nobre depoente. Olha aqui, detecto várias ligações e sempre, olha, no período que vai de setembro de 2000 a dezembro de 2000. Uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze ligações.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Em 90 dias, não é?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 90 dias, sempre nesse período, depois a SKYMASTER tenha se desinteressado pela cotação do dólar. Mas veja só. O telefone 6224222 é seu?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: É um central bastante conhecido.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É um central bastante conhecido, e lá que era feita então a ligação?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Enquanto a assessoria levanta isso, já lembrou o nome de outras empresas que o senhor é sócio?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: CORTEZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): CORTEZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, que tipo de produto o senhor importa ou exporta?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Nós vendíamos produtos médico hospitalares.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Produtos médico hospitalares, só isso ou mais algum outro tipo coisa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Só isso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não funciona mais a empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Encerrou quando as atividades?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Possivelmente 1994.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1994. Começou que ano?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Eu não saberia dizer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não saberia dizer.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Marquei essa data de 94 porque foi o ano que--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que outra empresa, por favor?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado, eu tenho que me lembrar, Deputado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem muitas empresas assim?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, não, não mas...

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, tente se lembrar, enquanto isso nós vamos seguindo aqui as perguntas.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Tranquilo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o sr. Luiz Otávio Gonçalves?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve contato telefônico com ele? E...

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Que eu me recorde não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Hugo César Gonçalves?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sr. João Marcos Pozzetti, disse que conheceu quando ele foi candidato a Deputado?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Exatamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Américo Proietti ?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No microfone, por favor.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhece. Sr. José Tomás Simioli?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já trabalhou em algum tipo de serviço para empresa SKYMASTER?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não trabalhou?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não trabalhei.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Nunca.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já recebeu dinheiro da empresa SKYMASTER a algum título?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca recebeu, nem para câmbio?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. O senhor conhece o sr. Francisco Marques Carioca?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: É funcionário da empresa.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é que ele faz lá?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: É segurança nosso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é segurança há quantos anos o senhor sabe precisar?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deve ser de 98 ou 99 para cá.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 98 ou 99. Descreva um pouquinho as funções que o sr. Francisco Marques Carioca faz na empresa.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Sr. Francisco Marques Carioca é segurança e ele faz saque quando se faz necessário no banco. A empresa, a empresa CORTEZ CÂMBIO só trabalha com dinheiro vivo porque o cliente só quer dinheiro. Então, o seu Francisco Marques é um dos que faz saque nos Bancos quando se faz necessário, ou quando se faz necessário o depósito.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, então, o sr. Francisco Marques faz saques para a sua empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Na conta da CORTEZ CÂMBIO E TURISMO LIMITADA.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exclusivamente da conta da CORTEZ?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Que eu saiba, sim.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, qual o horário de trabalho dele, por gentileza?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: De 9 às 17.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele faz o que exatamente?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Já lhe falei, Deputado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, lá, além dos saques faz o que lá?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Ele é segurança lá.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então ele fica fixo da empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Teoricamente sim, quando ele precisa ele vai fazer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando ele precisa sair quem determina que ele saia?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Quando é necessário ele sai para fazer saque.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando é necessário ele sai para fazer saque. Mas ele é avisado na hora ou com antecedência?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não ele é avisado na hora, quando se faz necessário.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na hora ele vai e faz o saque. Então ele é uma pessoa de segurança da empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Exatamente, tanto é que ele está lá até agora.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a presença dele é fixa na empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado, a nossa empresa lá, ela mede mais ou menos 50 a 60 metros quadrados. Então geralmente ele fica na frente, a gente pode ficar lá atrás.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fica lá fixo?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Teoricamente ele deveria ficar.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teoricamente não, ele fica lá, não é?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Tem que ficar, mas já está sabendo que ele saiu para fazer saques.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas a seu mando.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, não, não, está se sabendo, tanto é que ele está sendo intimado a vir aqui depor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, porque é isso que surpreende.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Pois é, exatamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vou lhe dizer a impressão

que nós temos, o senhor por favor me desconfirme isso. Se ele era segurança e tinha que ficar lá na empresa, se ele só saía para fazer saques a mando do senhor, e parece estranho que ele tivesse uma quantidade de saques imensa a se fazer com a ausência da sua empresa em que ele mesmo descreve que ele era acionado por um advogado chamado sr. Marcus Valerius, e que então o sr. Marcus Valerius ligava para ele com antecedência, quando encontrava com ele na boate, marcava uma data para que efetivamente fosse encontrá-lo, ele saía, ia ao banco, sacava quantias até vultosas, depois pegava o carro, acompanhava esta pessoa até uma certa localidade. E obviamente, sendo o horário bancário o horário que cruza com o horário de serviço dele, ele só podia fazer isso na hora de serviço da sua empresa. Das suas uma, ou o senhor não via no espaço mínimo que ele não estava lá quando ele ia fazer esses serviços, ou, na verdade, ele montou um álibi com o sr. Marcus Valerius para esconder que ele fazia saques para a SKYMASTER para a empresa de V.Sa. nós trabalhamos com a suspeita que na verdade o senhor trocava dinheiro por dólar para a empresa SKYMASTER. Como é que o senhor teria a explicar esta ausência? Porque está me parecendo estranho que um advogado que o encontrava na boate, pura e simplesmente marcava com ele um dia quando ele tinha que ficar na sua empresa. Ou seja, isso nos reforça a convicção de que, aparentemente, está se tentando montar um álibi para que não se estabeleça uma relação entre a empresa de V.Sa. e a empresa SKYMASTER. Explique-me então se eu estou errado nessa conjectura, como é que uma pessoa pode ia se ausentar de um espaço de 40 metros quadrados sem ser vista para fazer um trabalho para terceiro?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Eu não saberia lhe explicar as fugidas dele, mas está se sabendo que ele fugia.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor não o via fugir mas ele fugia num espaço de 40 metros?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Pelas saídas que ele fez, Deputado, ele saiu.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Que ele saiu, ele saiu.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Ok.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que eu não consigo entender é como é que o senhor não via que ele saía. Ou seja, está me parecendo que a história do sr. Marcus Valerius é um álibi montado para te dizer que o tempo inteiro esse dinheiro ia para o sr. Pozzetti, que é quem vai segurar o rojão no final. Quando, na verdade, o sr. Pozzetti mantinha relações com os senhores tanto que fazia ligações telefônicas para a empresa de V.Sa. ou seja, e é no mesmo período que correspondem a certos saques. Ou seja, o senhor não pode negar que conhecia o sr. Pozzetti porque socialmente o senhor foi visto com ele várias vezes, o senhor sabe disso.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Cinco vezes, Senador.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, o senhor sabe que foi visto várias vezes, inclusive devem existir fotografias do senhor com o sr. Pozzetti? Não existem fotografias?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nessas recepções não tiraram, o senhor tem certeza?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Que eu saiba não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conversando com o sr. Pozzetti?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Que eu saiba não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manaus inteira sabe que o senhor mantém relação com o sr. Pozzetti, nós sabemos disso.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: O senhor está dizendo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o senhor está reconhecendo.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Eu não estou reconhecendo, o senhor é que está dizendo.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou tentando montar toda uma conjectura que mostra que na verdade possivelmente o sr. Carioca faltou com a verdade a esta Comissão, porque quando ele fez os saques não fez a mando do sr. Marcus Valerius mas fez a mando da

empresa de V.Sa. aliás, o senhor também não poderia negar que ele fazia saques para a sua empresa. Tanto não podia negar porque nós sabemos que isso vai constar inclusive o senhor tem um processo criminal, não é verdade?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Com certeza.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Descreva, por favor, qual o processo?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Tanto é, Deputado, que esse --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Um momentinho só. é que como a sessão está sendo transmitida ao vivo nós recebemos denúncias permanentemente. Já começam a chegar denúncias de situações inverdadeiras do depoimento anterior. é uma coisa, eu acho muito importante que a sociedade brasileira ao ter informações nos auxilie e preste informações o mais rapidamente possível enquanto os depoentes estão aqui. Já chegam informações de que há inverdades nos depoimentos anteriores. Mas o senhor prossiga, por favor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Houve um clima de apagão aqui. A elétrica vai vir.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP):

Apagão é do governo anterior, hein.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Meu Deus, Deputado Jamil, o senhor está num processo que nem Freud explica, viu?

(risos)

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Vige Nossa Senhora!

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Mas sr. Cortez, por gentileza, tente nos explicar a situação, por favor. Por gentileza, falando no microfone sr. Cortez, por favor.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Eu estou sendo condenado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Por gentileza no microfone, o senhor pode torcer o microfone mais próximo, por favor, senão o som não sai.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Estou respondendo a processo, estou em grau de recurso.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

V.Sa. é processado por que delitos?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Evasão de divisas, gestão fraudulenta, formação de quadrilha e lavagem de capitais.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Essa é a razão inclusive pela qual o senhor salientava que não podia sair?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Exatamente.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Mas foi autorizado pelo judiciário a depor depois também pela negativa do *habeas corpus*?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, negativa, não teve negativa de *habeas corpus*, Deputado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Foi parcialmente indeferido, o senhor pediu para não vir, ou seja, o senhor impetrou *habeas corpus* para não comparecer aqui, para que fosse ouvido em Manaus porque o senhor não podia se ausentar porque o senhor tinha hipertensão, tudo isso foi indeferido. A única coisa que foi concedida foi que o senhor não deveria depor assinando um termo de compromisso, portanto foi uma concessão parcial de liminar em *habeas corpus*. O senhor conhece a conta BCF INTERNACIONAL LTDA?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Deputado, eu vou usar o direito de ficar calado porque isso aí faz parte do processo e tudo o que eu possa falar aqui pode me comprometer.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

É um direito seu não falar que menciona essa conta. No entanto eu quero salientar aos senhores parlamentares que essa informação que legitimamente o depoente não quer falar.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: O processo corre em segredo de justiça, Deputado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Não tenha dúvida, eu sei disso, pode ter absoluta certeza que eu preservo a lei acima de tudo. Mas, relativamente a essa questão, queria informar que o relatório da CPI do BANESTADO menciona essa conta BCF INTERNACIONAL e esta conta está associada a empresa SKYMASTER AIRLINES, no relatório da CPI do BANESTADO. O relatório da CPI do BANESTADO diz: Com SKYMASTER foram localizadas transferências para pessoas físicas e jurídicas realizadas por SKYMASTER AIRLINES limitada, da avenida buriti, distrito industrial Manaus em grande parte por meio da conta BCF INTERNACIONAL totalizando novecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete dólares. Então, portanto, segundo o relatório da CPI do BANESTADO, a SKYMASTER operava com esta conta, que eu perguntei ao depoente, e que legi-

timamente não quer ele responder por fazer parte do processo criminal onde ele está envolvido. O senhor tinha conhecimento, antes dessa CPI chegar a esse resultado, que o sr. Francisco Marques Carioca tinha feito saques a pedido do sr. João Marcos Pozzetti?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em síntese, eu vou passar já a seguir as questões dos senhores deputados, mas o

que é que nós temos em mãos e V.Sa. descarta? Várias ligações entre a empresa de V.Sa. e a empresa SKYMASTER. Temos a afirmação da CPI do BANESTADO que a empresa SKYMASTER operava com uma conta que se presume que faz parte do processo que V.Sa. está sendo acusado embora ainda em forma de recursos. Que a SKYMASTER operava com a conta BCF INTERNACIONAL chegando a quase um milhão de dólares o valor operado pela SKYMASTER com essa, com essa conta. Temos um funcionário da empresa de V.Sa., sr. Carioca, que sacou dinheiro da SKYMASTER. E que aqui afirmou que o fez a mando do sr. Marcus Valerius. E que, segundo nós suspeitamos, era, Marcus Pinto, Marcos Valerius Pinto, para não confundir. Tem razão, Deputado. Portanto, nós trabalhamos com a suspeita, até o momento, de que na verdade o senhor operava com a empresa SKYMASTER pela linha BCF INTERNACIONAL que, na verdade, o sr. Carioca não foi fazer saques a mando apenas do Deputado mas uma situação de troca de dólar especificamente com a empresa de V.Sa. essa é a suspeita com que essa relatoria trabalha. Eu pediria que passasse então a pergunta de outros senhores parlamentares para que depois voltássemos à arguição da sub-relatoria.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado, mantendo-se a ordem de inscrição com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não, pode permutar com outro, apenas, fazer uma breve consideração, até porque eu também estou aqui com vários *e-mails* que vão chegando de pessoas se pre-dispondo a colaborar, de alguma forma, com o procedimento investigatório. Mas só para fazer um brevíssimo registro, caso esqueça posteriormente como operações abafa são muito ruins para o interesse público. Basta ver o que deu a CPMI do BANESTADO porque tantas coisas que nós estamos hoje investigando que já estavam devidamente ressaltadas lá nas investigações que tinham sido feitas desde o envolvimento em crimes

contra o sistema financeiro do Presidente do BANCO CENTRAL, do atual Presidente do BANCO CENTRAL até as questões relacionadas a SKYMASTER e muitas outras mais. Então, só para eu analisar esses documentos que chegaram agora, Presidente Asdrubal, pode passar para outra, outro parlamentar.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senadora. Com a palavra, Deputado Gustavo Fruet.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Em complemento a linha dos questionamentos do Relator. Eu pergunto ao senhor, se o senhor conhece alguma das pessoas que eu vou mencionar. Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Elizer de Ávila Nascimento?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Elizabeth Maria Dantas Barros Nascimento?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Hugo César Gonçalves?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Jaime Louzada Bacelar?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): José Tomaz Simioli?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Luis Henrique da Silva Gonçalves?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Também não.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Luiz Otávio Gonçalves?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Maria de Lourdes Barbosa Proietti?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): José Carlos Rocha Lima?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): O senhor fez alguma operação de câmbio para a empresa BETA ou SKY CARGAS ou pertencente ao mesmo grupo? O senhor já respondeu da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Para nenhuma delas. E com relação ao sr. Carioca, também só para complementar. Quando ele fazia os saques, quando recebia esses valores dos saques esse dinheiro era levado para a casa de câmbio, ou diretamente para --

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Quais saques, Deputado?

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Os saques o que senhor mencionou que ele fazia --

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Levava para a casa de câmbio porque era da empresa que ele fazia os saques.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Não levava para nenhum outro lugar?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Se é da empresa, para a empresa.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Quer dizer, o senhor depois, quando a empresa recebia esses valores eram repassados para os clientes na própria empresa ou eram entregues pessoalmente?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado, me deixa só fazer um esclarecimento aqui, os saques da empresa, que os senhores devem ter os extratos bancários aí, geralmente são saques volumosos para atender aos clientes de balcão de turismo. Então a empresa CORTEZ CÂMBIO tem vários saques altos porque é do negócio, é inerente ao negócio dela.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Isso eu não estou questionando, até não é essa a preocupação.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Ok, mas eu estou só, só estou lhe explicando, porque eles faziam o saque e tinham que levar para o escritório não podia levar para outro canto. Leva para o escritório.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Certo, é porque nesse mesmo período, como perguntou o Deputado José Eduardo Cardozo, o sr. Francisco Carioca também fazia outros saques e levava para outros endereços --

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Que não era para nós.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Isso o senhor não tinha conhecimento?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não tinha conhecimento.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Esse era o registro para ser feito. Por enquanto é isso, sr. Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Fruet, com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. Carlos Alberto, o senhor relembrou o nome das empresas outras que senhor ficou devendo para o Relator?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, Deputado, só CORTEZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CORTEZ AUDITORIA E CONTABILIDADE, CORTEZ CÂMBIO E TURISMO.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Não tem nenhuma outra empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: A princípio não, não me vem a cabeça.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O senhor não acha estranho não lembrar empresas que o senhor tenha feito parte societariamente?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Sim, Deputado me desculpa, só importação e exportação, ANTARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO há muitos anos atrás.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): É antes, essa ANTARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO é antes da CORTEZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Da mesma época.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Da mesma época?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Possivelmente sim.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Por que duas empresas de importação e exportação separadas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: É porque a ANTARES, trabalhava com produtos importados, a CORTEZ IMPORTAÇÃO, o senhor está querendo perguntar dessa CORTEZ e importação? Trabalhava com medicamentos.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Isso.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Agora, geralmente é puramente um nome que se coloca de importação e exportação, mas muitas vezes não se faz nada disso.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Eu não entendi, se a empresa tem o nome de importação e exportação e não faz nada disso?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Geralmente não, Deputado. Não se faz necessário de termos colocado o nome de importação e importação de ser obrigado a importar ou exportar.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

O senhor disse que utilizava essa questão de sacar dinheiro, que alguns clientes só queriam dinheiro vivo. As pessoas queriam dinheiro vivo porque não confiavam na sua operadora?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, não seria por isso, Deputado. é porque o turista, ele não vai querer pegar um cheque para ir bem ali sacar. O turista que vai vender mil dólares, que vai vender quinhentos dólares não vai querer um cheque.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

O senhor respondeu a uma pergunta do Deputado José Eduardo Cardozo a respeito do Carioca, que era a pessoa que fazia o saque para a sua empresa, tomou conhecimento de que ele fez saques para outras empresas. A empresa que ele fazia esses saques era o mesmo dessa pessoa que ligava constantemente para a sua empresa. Será que essas ligações eram para o Carioca pedir para ele ir retirar dinheiro, ou para ele ir buscar o cheque, ou retirar dinheiro e o senhor não tinha conhecimento?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Eu não saberia lhe informar, Deputado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

O senhor entendeu?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Entendi, entendi.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Deputado José Eduardo mostrou que tinha várias ligações do sr. Pozzetti para a sua empresa.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Exatamente.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

O senhor disse que algumas eram para saber o valor do câmbio. Outras ligações não poderiam ser para o Carioca, pedir para o Carioca ir encontrar-se com ele, ir ao Banco ou fazer algum saque para ele?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não posso fazer essa afirmativa, Deputado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Qual era o salário do Carioca?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Ele estava ganhando lá na época, devia estar ganhando em torno de seiscentos, setecentos reais.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

O senhor disse que foi condenado. Qual foi a operação da Polícia Federal que gerou a sua condenação?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: É, seria a Farol da Colina, Deputado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Farol da Colina?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Isso.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

O senhor, o senhor está condenado?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Estou em grau de recurso, Deputado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Se está em grau de recurso por que está cumprindo pena?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Eu não estou --

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

a vontade, pode esclarecer doutor.

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

Ele está, Deputado, até então provando a sua inocência através de uma apelação que está no Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Então, Mas se está com apelação está suspensa a condenação.

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

Sim, mas não está transitado em julgado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Se está em apelação a condenação não era definitiva. Por que ele alega que não podia estar aqui porque estava condenado?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: É porque quando foi dada a sentença em primeiro grau a juíza condicionou, o juiz condicionou que todas às vezes que precisasse sair do domicílio teria que comunicar ao juízo.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Eu não quero discutir com o senhor, eu quero lembrar ao advogado, tecnicamente não está batendo porque se está em grau de apelação, a sentença não está produzindo efeitos. Então não estou entendendo a razão pela qual ele não queria estar presente porque a sentença da juíza não permitia a presença dele fora da Comarca se tem grau de apelação. Tecnicamente não está batendo, doutor.

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

Perfeitamente. Mas, no entanto, ele assinou um termo de compromisso, se comprometendo a não sair do distrito da culpa sem previa autorização judicial. Razão pela qual ele informou a esta CPI, com antecedência, e até com a elevada consideração a esta, a este par-

lamento e informando das consequências sobre a sua saída de Manaus.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Então, na verdade, ele não estava querendo se furtar de vir à CPI por culpa da condenação, por causa do compromisso que ele tinha de não se ausentar da Comarca?

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO: Perfeitamente.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Em que fase está essa apelação da condenação dele?

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO: A apelação está, como eu lhe falei, está no Tribunal Regional da Primeira Região e, acredito eu que esteja concluso ao Relator do processo.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quando ele enviou uma carta para a Comissão Parlamentar de Inquérito dizendo que não poderia estar, essa carta foi elaborada por ele ou pelo senhor?

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO: Pela minha pessoa.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Então, naquela carta citava a condenação. Então não há condenação? Que ele não poderia estar presente porque estava condenado, então a condenação não tinha transitado em julgado ainda?

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO: Não, não transitou em julgado, razão pela qual ele está em grau de apelação.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu queria perguntar para o Carlos Alberto se, pelo fato de o seu processo estar correndo em segredo de justiça, se você se disporia a discutir alguma coisa referente ao processo numa sessão reservada aqui da CPI?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: É, Deputado, eu prefiro usar a Constituição que me ampara de não produzir provas contra mim se fosse o caso, de uma má interpretação.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Por que o senhor acha que estaria produzindo provas contra o senhor?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: É, às vezes a gente pode não ter a experiência do parlatório e pode falar alguma coisa. Exatamente.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O senhor acha que se falar de forma reservada também o senhor estaria se comprometendo?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Eu prefiro usar o *habeas corpus* da Ministra de me reservar o direito de falar.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Então, o senhor acha que com o *habeas corpus* o senhor está livre de ter que prestar esclarecimentos à CPI?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Com certeza não, com certeza não. Mas --

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): -- Mas fica clara essa intenção.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Mas pode me prejudicar no futuro pela linha de defesa porque desde o início dos depoimentos, do processo, eu me reservei o direito de falar e os advogados estão nessa linha de defesa.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): À vontade, doutor, pode falar.

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO: Questão de ordem, ele se reservou no processo principal o direito de ficar calado e não quis nem tomar conhecimento das provas que estavam apuradas contra si. Razão pela qual ele deixou a cargo dos advogados em se pronunciarem na linha de defesa. Razão pela qual, ele pretende ainda ficar calado e foi esclarecido isso na petição que foi feita ao parlamento por ocasião da primeira convocação.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Convocação. Nesse processo, esse é o único processo o que senhor tem, ou o senhor tem algum outro processo?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Que eu saiba, só, Deputado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): E nesse processo o senhor está sendo capitulado em que artigos?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Desculpa, Deputado, mas o --

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO: Vou esclarecer para o senhor. Ele já declinou, evasão de divisas, gestão fraudulenta, lavagem de capitais e formação de quadrilha.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): E dessas acusações, dessas imputações alguma delas o senhor tem responsabilidade?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado, eu aproveitaria o recurso da lei e preferiria ficar calado, Deputado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O senhor, nessa operação Farol da Colina, o senhor chegou a ficar detido?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Fiquei cinco meses preso, Deputado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): E durante esse tempo todo o senhor refletiu alguma coisa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Eu prefiro usar o argumento da lei e não lhe responder, Deputado, desculpa.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Sr. Presidente, não dá para ficar perguntando.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço, Deputado Arnaldo e concedo a palavra ao Deputado Geraldo Thadeu.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Vou usar o argumento da lei.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente, senhoras e senhores parlamentares, eu gostaria de perguntar ao sr. Carlos Alberto, o senhor frequenta muito o CLUBE MUNICIPAL?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, não frequento não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Não?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: A minha vida é familiar, Deputado.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

CLUBE MUNICIPAL, que clube que é esse municipal?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: É um clube da cidade mas não frequento esse clube.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É?

E quais os locais que o senhor encontrava, mantém assim, manteve encontro com o sr. Pezzotti?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Como é que é, Deputado? Não entendi.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Pezzotti, não é?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Pezzotti, quem é Pezzotti?

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Pozzetti.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Ah, Pezzetti! Deputado, é como eu falei, na época ele estava em campanha.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Mas o senhor não lembra o local que o senhor encontrava com ele?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Mas não foi no municipal, se o senhor quer levar por essa linha de raciocínio, não foi lá.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Se

não foi, foi em outro lugar.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Com certeza.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Mas o senhor não quer responder?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Exatamente me reservo o direito de não responder. Desculpa Deputado.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Não, é um direito do senhor, o senhor está com o seu direito. Não preocupa não. Onde é seu escritório?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Era, era na avenida sete de setembro, 1199 e hoje é na avenida João Batista 482, Amazonas Shopping.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Eu não conheço bem, Manaus, mas sete de setembro fica em que local?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Fica no centro da cidade.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Tem bastante lojas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Lá é o centro da cidade.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Tem bastante lojas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Tem.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

É?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Isso.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É o

centro da cidade, está bom. E atualmente também?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Atualmente nós estamos no *Shopping Center*.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Mas o sr. Relator, é importante, o sr. Relator é importante essa, essa colocação do escritório dele, na sete de setembro, que é um local central, de muitas lojas, faz lembrar alguma coisa, não é?

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Faz lembrar o depoimen-

to anterior.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Do

Carioca, não é, exato. Então, sr. Relator, eu vou contar uma historinha aqui que eu acho que tem alguma coisa para ver aqui. Eu acho que o Carioca, que é seu funcionário, ele não fugia não, ele não fugia do serviço não, ele saía sob a sua permissão quando era acionado através do chefe da SKYMASTER, acompanhava o advogado Marcus Valerius a mando do sr. Pezzetti.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Marcus Valerius Pinto, é outro Marcus Valerius.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É, Marcus Valerius Pinto. Ia até o banco, sacava o dinheiro e ia direto para o teu escritório levar o dinheiro. É isso é a trajetória do dinheiro que o Carioca fazia. É a reconstrução que vai ser feita lá e que vai confirmar essa, essa. E lá, esse dinheiro era transformado em dólar, que aí nós não sabemos mais, talvez é... para o exterior algumas contas aí, abastecida e na realidade está muito claro, vendo os depoimentos, vendo o senhor, a gente tem, o senhor tem todo o direito de ficar quieto, de não falar, mas a dedução, acho que lógica que nós fazemos, que a gente faz disso até agora é essa questão. Então eu, eu vejo que o seu trabalho é de trocar dólar e fazer o comércio do dólar. Agora, a questão da SKYMASTER, ela operou e usando esse dinheiro, ou seja, para, através de outros, lavagem de dinheiro, de caixa dois, mensalão e tudo o mais. Eu já estou satisfeito, sr. Presidente, Deputado Arnaldo Faria de Sá, sr. sub-relator, já estou satisfeito com as minhas colocações.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Sr. sub-relator, eu inclusive acho que sugeriria a V.Exa. que nós devemos propor o requerimento de quebra de sigilo processual para que tenha conhecimento desse processo que o depoente constantemente está se negando a dar informação. Carlos Alberto Taveira Cortez. Então que nós possamos fazer a quebra de sigilo do processo penal para que tenhamos conhecimento.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sub-relatoria endossa, que prepare o requerimento para que nós possamos requisitar como quebra do sigilo processual ao Poder Judiciário cópia dos processos.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra o Deputado Jamil Murad.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Eu queria dizer que esse depoimento aqui é de grande relevância. Vejam, senhores deputados, que a SKYMASTER presta serviço ao CORREIO até hoje, mas esse esquema que, de alta suspeição da lisura, da legalidade dele que foi descrita aqui pelo Deputado Tadeu começa, pelo menos há provas aqui, descritas pelo sub-relator, Deputado José Eduardo Cardozo, há provas de que já começou no ano 2000, no ano 2000. Aonde havia ligações entre a SKYMASTER e a CORTEZ TURISMO, descrita pelo depoente. Ele está se negando, Deputado Arnaldo, a falar determinadas coisas protegido pela lei, que nós respeitamos, mas algumas informações que ele deu e outras que já obtivemos por outros caminhos, mostram uma, dá um esclarecimento muito importante.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Jamil, apenas um

esclarecimento, ele não está se negando a responder protegido pela lei, ele está se negando a responder protegido por um HC do Supremo Tribunal Federal.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Sim, mas o Supremo age de acordo com a lei, o Supremo não pode.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Nem sempre.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Não, eu acredito que o Supremo, eu posso discordar mas o Supremo age interpretando a lei, então ele tem o direito de interpretar e... Agora, no ano 2000, não é, já havia essas ligações perigosas entre a CORTEZ, representada aqui pelo sr. Taveira, que é o depoente e a SKYMASTER. Agora, ele tinha um segurança que depôs, o Carioca, tem um segurança que, em determinados momentos se ausentava prestando serviço para o Pozzetti e em íntima ligação com o Marcus Valerius Pinto, parece que esse nome é mágico porque está sempre metido em... Sem ofensa a outros Marcus Valerius, mas os que estão em evidência aí tudo metido em falcatura, então, a empresa, a sua empresa mexe com valores, com dinheiro, dólar e real. E o senhor ficava sem segurança? Porque ele se ausentava?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado, nós tínhamos mais de 30 funcionários, Deputado. Eu não estou dizendo--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Eu estou dizendo segurança.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Ok, então nós devíamos ter mais ou menos pessoas, três ou quatro pessoas.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): A pergunta que eu te faço, responda mais diretamente.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Três ou quatro seguranças, pronto.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Três ou quatro seguranças.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Isso.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Mas esse era um segurança, utilizava outros seguranças para a mesma, para o mesmo trabalho?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: É... Geralmente era ele que fazia esse trabalho.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Então, era uma especialidade dele?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Exatamente.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Então, nós temos aqui essa prova de que o Carioca sacava dinheiro, entregava para o Marcus Pinto, que era um

advogado que ficava apenas com 5% do que ele recebia. Portanto, a hipótese levantada aqui pelo Deputado Tadeu tem um fundamento difícil de ser descartado. Uma suspeita fortíssima que ali se alimentava um esquema que vem, no mínimo, desde o ano 2000 e que está metido a SKYMASTER e que a conta principal era alimentada, a conta principal era alimentada pelo CORREIO. Então, isso é muito importante quando eu falo que nós temos que fazer a investigação multilateral, abrangente não unilateral, porque isso que a sociedade espera. Veja, porque se nós não nos livrarmos, não só de executores eventuais de operações ilícitas, mas nós temos que nos livrar também de empresas que se especializam a realizar operações ilícitas com vários governos. Porque eu fico abismado quando até estou com um artigo aqui, o Presidente, o Presidente Fernando Henrique escreveu no Estado de São Paulo dia primeiro.

>> Ex-presidente.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Ex-presidente, felizmente. Pelo menos o Brasil está livre dessa. Então, ele se horroriza com determinados escândalos quando está provado, isso aqui é um escândalo que vem, no mínimo, desde o ano 2000, que era o governo dele. Não é? Então eu acho que nós devemos continuar a investigação. O Carioca vem aqui. Essa sugestão feita pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá é muito importante, não é? Que nós aprofundemos isso porque a sociedade brasileira merece conhecer a verdade e não a verdade apenas de alguns.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Jamil. Com a palavra --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Presidente, apenas uma informação. Entrou em contato conosco agora a pouco, o sr. Paulo Roberto Gonçalves, que trabalhou na empresa SKYMASTER, engenheiro de voo 97/2004, já prestou depoimento na Polícia Federal, obviamente um depoimento que nos serviu para diversos fatos postos sob apuração. Ele nos informa que o depoente anterior, o sr. Éder Joubert mentiu quando falou que o desconhecia porque várias vezes ele, como engenheiro de voo foi transportado pelo sr. Joubert e, presume ele que o sr. Joubert saiba exatamente quem ele é. Então nos informa que o depoente anterior teria faltado com a verdade a essa Comissão. Razão pela qual eu peço à assessoria que prepare ofício pedindo a abertura de inquérito policial para a apuração de crime de falso testemunho pelo sr. Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde, na forma da lei para que nós possamos então, uma vez que ele depunha aqui como testemunha, para que possamos apurar a ocorrência desse delito, tendo em

vista a informação que nos foi prestada diretamente pelo sr. Paulo Roberto Gonçalves. Expeça-se ofício então para o Ministério Público, autoridades policiais para a abertura do respectivo inquérito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado. Com a palavra o penúltimo inscrito, Deputado Silvio Torres.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente, queria só complementar algumas informações, saber se o *habeas corpus* não tiver protegendo o direito do depoente sobre o processo que ele está sendo alvo agora no Ministério Público Federal e na Polícia Federal. Quando é que o senhor foi detido?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Eu não, eu não me negaria a dizer mas esse HC é exatamente sobre esse processo, foi no dia 17 de agosto de 2004.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): 2004?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Isso.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor foi o único detido lá?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, não, o meu, o meu irmão também foi.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. seu irmão.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Dois sócios, dois antigos sócios.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas que faziam parte da mesma empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Exatamente.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas tinha outros empresários, havia outros empresários, outras pessoas envolvidas que --

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, nós quatro só, nós fomos presos através desse processo que está seguindo em segredo de justiça.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E na época, quem era o advogado do senhor? O mesmo advogado?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: O --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor ficou detido lá mesmo em --

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Lá em Manaus.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Lá em Manaus mesmo. Quanto tempo o senhor --

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Cinco meses e alguns dias.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Cinco meses. Depois o que senhor foi liberado, o senhor conseguiu, digamos assim, entender melhor o que tinha acontecido no país todo sobre essa operação chamada Farol da Colina e qual era a sua, qual era a sua participação em toda essa, ou ainda o senhor está buscando entender?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Eu prefiro não responder, Deputado, usar o amparo da lei.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Isso seria, o senhor acha que isso pode prejudicar o senhor dizer isso.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Preferia não lhe responder Deputado, dentro da lei, se tivesse eu responderia.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor poderia responder, por exemplo, se um dos processos que o senhor está, se não me engano três que o senhor citou, lavagem de capital, sonegação --

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

Seriam tão-somente os tipos penais, é só um processo.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não, só para confirmar, são três.

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

São quatro.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Quais são?

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

Formação de quadrilha, gestão fraudulenta, lavagem de capitais e evasão de divisas.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Todos esses quatro são em função da sua empresa de câmbio e turismo?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Exatamente.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não

tem nada a ver com as outras duas empresas do senhor?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): No

caso, por exemplo, de operação --

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Importação e exportação?

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então

nessa empresa não foi envolvida?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, não foi envolvida. Essas empresas já estão baixadas, deputado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Já estão baixadas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Já estão baixadas há muitos anos.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O

senhor, como operador de câmbio e de turismo, já foi dito a SKYMASTER e as outras empresas eram seus clientes, não é?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não foi dito isso não, Deputado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eles

eram?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, foi dito que não eram.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então,

estou perguntando. Nunca foram seus clientes?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Nunca foram exatamente.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Nem

em turismo, nem câmbio, nem importação e exportação?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Nem uma coisa nem outra.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O

senhor não convivia nem socialmente com os proprietários da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Vou

voltar, tinha uma pergunta que talvez já tenha sido feita, o sr. Marcus Pinto também não era do seu círculo nem social, nem empresarial?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Nem social, nada.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E o

sr. Carioca, em momento algum citou ao senhor que prestava serviços a SKYMASTER de sacar?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, não foi avisado nada.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Ele

nunca disse para o senhor.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Já foi dito isso aqui mesmo já foi dada resposta.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Só

estou confirmando, se o senhor permite, é... o senhor então não tinha --

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Soube agora.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O

senhor desconhecia totalmente, o senhor só ficou sabendo disso?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Através das convocações.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Através das convocações até então o senhor, nem depois que estourou todo o problema o senhor não ficou sabendo? O senhor só ficou sabendo mesmo quando o senhor foi convocado?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Qual problema que estourou Deputado? Da CPI dos CORREIOS, com a SKYMASTER, é esse o problema? Não, eu não sabia.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não, eu sei, mas que o sr. Francisco Marques, seu funcionário, era sacador da SKYMASTER, essa que é a minha pergunta?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, eu não sabia.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então, quando é que o senhor tomou conhecimento?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Quando eu fui convocado para a CPML.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Quando foi?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Agora em dezembro.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Agora em dezembro, até então o senhor não sabia?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não sabia.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Que providência o senhor tomou quando ficou sabendo? O senhor demitiu o sr. Francisco Marques?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não, ainda não.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor chamou para explicar--

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

RA CORTEZ: Já, já foi chamado para conversar o porque, mas...

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor até hoje não o chamou?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Já chamei.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Quando o senhor chamou?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

RA CORTEZ: Em dezembro, quando eu soube do problema.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Chamo para conversar para explicar.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

RA CORTEZ: Exatamente, para explicar o que é que houve.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Aí ele contou para o senhor?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Contou que fazia os saques da SKYMASTER.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E que omitia isso para o senhor?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Exatamente Deputado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então e o senhor não considerou isso um fato grave para uma pessoa que é segurança, uma pessoa que prestou depoimento aqui e disse que fazia saques para o senhor também, o senhor mesmo acabou de confirmar.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Quem falou fui eu, não foi ele.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não, ele falou quando esteve aqui a semana passada.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Sacava para nós também.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Que sacava para o senhor também.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Foi confirmado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então, e aí essa pessoa o senhor descobre que ele faz saques para uma outra empresa. E o senhor acha isso, o senhor não toma nenhuma providência?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA

CORTEZ: Não.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não o demite.

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

Sr. Presidente, uma questão de ordem, só pedir encarecidamente que as perguntas fossem feitas de formas objetivas não subjetivas que assim podem até comprometer --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu faço a pergunta do jeito que eu quiser e o senhor não tem direito de fazer nenhuma questão de ordem, acho bom que o Presidente explique ao senhor.

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

Estou fazendo uma questão de ordem.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Acho que o Presidente pode explicar ao senhor, que o senhor não faz questão de ordem, quem faz questão de ordem aqui é parlamentar.

ADVOGADO DR. ROOSEVELT JOBIM FILHO:

Estou defendendo as minhas prerrogativas e de meu cliente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): O nobre causídico é nosso colega advogado e sabe que poderá auxiliar conforme

está permitido pelo *habeas corpus* mas não poderá interferir, muito menos realizar questão de ordem que é prerrogativa dos parlamentares.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E menos ainda querer conduzir as minhas perguntas. Então eu pediria que o senhor se ativesse ao seu trabalho específico funcional enquanto eu faço o meu, por favor. Eu volto a perguntar ao senhor, mais uma vez, objetivamente, como que o senhor, sendo o patrão do sr. Francisco Marques Carioca, a pessoa que era sua segurança, da sua confiança, o senhor diz que tomou conhecimento no mês de dezembro, quando certamente deve ter tomado conhecimento antes, mas o senhor tendo tomado conhecimento no mês de dezembro o senhor não tomou nenhuma providência com relação, o senhor não achou que isso era uma quebra de confiança?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado eu me reservo o direito de --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Essa não é uma pergunta que tenha a ver com o seu processo?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Eu posso me incriminar no futuro através desse processo, Deputado, desculpa.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu queria consultar o sr. Presidente se ele tem o direito de não responder também a esse tipo de pergunta?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Tem, tem, tem.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor não gostaria?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não gostaria, Deputado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor vai tomar alguma providência com relação ao sr. Francisco Carioca?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Com certeza, sim, agora eu prefiro não lhe responder quais seriam as providências no momento.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor acha que tem que tomar alguma providência?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Vai ter que tomar alguma providência, Deputado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente, eu acho que eu não tenho mais perguntas com relação a isso mas eu gostaria de aproveitar o meu tempo para dar conhecimento a V.Exa. e aos demais membros da Casa que eu estou encaminhando requerimento, dirigido ao Presidente para que ele requeira ao Presidente para que ele requeira a PETROBRAS

a cópia dos contratos de patrocínio cultural firmados com o INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FLORESTAN FERNANDES no ano de 2004, bem como as respectivas prestações de contas dos trabalhos realizados. Justifico, sr. Presidente, que de acordo com a documentação enviada à CPMI dos CORREIOS pela PETROBRAS, onde ela encaminha a relação dos contratos celebrados na modalidade de patrocínio cultural e esportivo desde janeiro de 2000 até julho de 2005, foi constatado que o INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES foi um dos maiores beneficiários com o montante de oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais em 2004, apenas em 2004. Aliás, neste ano de 2004 foi o maior beneficiário, perdeu apenas para o Flamengo, que recebeu doze milhões. O INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES, segundo informações contidas no seu site é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos que tem por objetivo a promoção o desenvolvimento político administrativo, social e cultural do país. No entanto, sr. Presidente, chama a atenção que ao examinar a relação de diretores e conselheiros do referido Instituto, entre os nomes listados, um grande número deles, um grande número é de parlamentares militantes e dirigentes do Partido dos Trabalhadores. Por essa razão eu acho que é importante que as informações cheguem até a CPMI até mesmo para dirimir qualquer dúvida sobre favorecimento ou qualquer outro procedimento irregular. Por isso, sr. Presidente, estou encaminhando e gostaria de pedir a V.Exa. que desse seqüência a tramitação deste requerimento. Eu tenho aqui em mãos todos os contratos de patrocínio da PETROBRAS nesse tempo todo, assim como tenho aqui a relação dos membros conselheiros do INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES, para citar alguns, mais proeminentes, o Senador Aloízio Mercadante, a sra. Mônica Valente, como se sabe é esposa do sr. Delúbio, vários parlamentares. Acho que é importante que nós estamos tentando esclarecer a sociedade brasileira sobre o direcionamento dos recursos públicos, especialmente da PETROBRAS, que está carecendo de uma investigação mais profunda. A PETROBRAS que manipula milhões e milhões de reais. Eu acho que sem a fiscalização adequada do Congresso Nacional. E é por essa razão que estou encaminhando esse requerimento. E quero aproveitar, finalmente, sr. Presidente, para perguntar a V.Exa. se nós já estamos de posse, nessa CPMI, dos documentos da base de documentos e base de dados da CPI do BANESTADO, que foi citada aqui, né, como importante elemento para as nossas investigações e já faz meses que nós sabemos que foi pedida essa, essa transferência dos dados sigilosos da CPI do BANESTADO para a nossa CPMI. Não sei

se V.Exa. tem condições de me responder, senão, eu pediria que V.Exa. peça --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Responderei a V.Exa. por etapa. Primeiro com relação ao requerimento protocolado na forma regimental a Mesa o colocará à apreciação do plenário nesta Comissão. Na próxima reunião administrativa. Com relação a segunda indagação, eu não posso responder de pronto que a assessoria não está aqui para nos informar, mas me comprometo a que V.Exa. receberá esta informação ainda hoje. Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao Deputado doutor Rosinha pelo prazo de 15 minutos.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Obrigado, sr. Presidente. Sr. Carlos Alberto, o senhor tem conhecimento se o sr. Francisco Marques Carioca responde algum inquérito policial?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não saberia lhe dizer.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Ou algum processo judicial?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, não sei lhe dizer.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Eu faço essas perguntas até porque quando alguém tem um contrato com alguém de segurança tem que conhecer os antecedentes pessoais dessa pessoa, desse cidadão contratado e tem que conhecer perfeitamente o que ele faz porque é um cargo de confiança aonde vai ao Banco inclusive buscar dinheiro. Por isso a minha pergunta. O senhor tomou conhecimento que o sr. Carioca ia aos Bancos não só para prestar serviço ao senhor, mas também à SKYMASTER. E eu pergunto, já que o senhor disse que o chamou para uma conversa, quais outras empresas que ele prestava servindo buscar dinheiro? Que o senhor tomou conhecimento?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado, eu me reservo o direito de não lhe responder, o senhor me desculpe, por favor.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): O que significa que ele ia para outras empresas também?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não saberia lhe dizer, Deputado.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Logo no início uma das primeiras perguntas que foi feita ao senhor, pelo Deputado José Eduardo Cardozo, o senhor deu a entender que a casa, a casa de câmbio do senhor trabalha no varejo, vou explicar o que é isso, é a compra e venda de dólares.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Câmbio manual, Deputado.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Câmbio manual, o senhor chama, que é o mesmo que é

o varejo, que é para pessoa física e pessoa jurídica também.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Quando os funcionários das empresas vão viajar, a empresa é pagadora, pode pagar para os funcionários viajar. Então nós vendemos para empresas também.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Então tem um relacionamento com empresas, pessoas físicas e pessoas jurídicas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado, não vamos dar segunda interpretação, eu gostaria de deixar bem claro isso para o senhor. Quando um funcionário de uma empresa vai viajar, a empresa tem direito a comprar dólar para o funcionário. Quando o funcionário volta, retorna da viagem, ele faz a prestação de contas.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Isso, isso eu sei. A minha pergunta é se faz, se tem esse relacionamento com empresas ou era só pessoa física, eu queria só saber se é pessoa física ou jurídica. Bem, e relacionamento nessa questão da pessoa jurídica, tem com outras casas de câmbio?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não entendi, Deputado, como é que é?

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Se o senhor tem relacionamento de pessoa jurídica, o senhor acabou de dizer que tem. Entre esse relacionamento comercial com pessoa jurídica tem relacionamento com outra casa de câmbio?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, nós temos relacionamento com Bancos.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Com nenhuma casa de câmbio?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Nem na compra e venda de passagens, porque às vezes faz turismo, vende passagens e...

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): O senhor, quando tem uma empresa ou um cidadão que procura o senhor para enviar dinheiro para o exterior, o senhor faz esse negócio, esse comércio via legal também, como, CC5 é legal, o senhor pode intermediar.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Nós não podemos fazer isso, Deputado, nós não podemos fazer isso. A legislação das casas de câmbio não permitem fazer isso.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): O senhor não repassa para uma outra empresa que pode fazer isso?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): O senhor disse que a SKYMASTER nunca teve o senhor como, assim, não teve relacionamento no câmbio e o sr. Pozzetti, que o senhor disse que conheceu, que ele foi candidato, conheceu ele em um evento, ele fazia relações comerciais com a casa de câmbio do senhor?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Não fazia também?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, senhor.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Eu faço essas perguntas quando o senhor diz assim que foi acusado, está certo, acusado, está tramitando, tem um processo judicial de lavagem de dinheiro, se tem lavagem de dinheiro é porque foi, pelo menos é suspeito ou fortes indícios de envio de dinheiro para o exterior?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Isso é uma pergunta, Deputado?

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Sim.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Eu me reservo o direito de não responder baseado no *habeas corpus*, Deputado.

DEPUTADO DOUTOR ROSINHA (PT-PR): Sr. Presidente, acho que eu ouvi quando o Deputado Arnaldo Faria de Sá propôs que esse sigilo desse processo fosse transferido também para essa Comissão, eu acho que é importante que façamos isso. Porque é um processo extremamente importante, já investigado pelo BANESTADO e que nós não podemos tapar os olhos para esse tipo de investigação. E assim como fez o Deputado Silvio Torres, sr. Presidente, foi aprovado já um requerimento de minha autoria justamente requisitando o sigilo bancário de um doleiro chamado Alberto, sigilo de um processo judicial do doleiro Albert Yossef. Eu peço a V.Exa. que a assessoria comunique os membros dessa Casa, caso tenha chegado já a cópia dessa, desse processo, aos membros dessa CPI para que nós possamos analisar bem como também já foi aprovado dois outros requerimentos que eu consulto V.Exa. também da questão do acesso à documentação dessa Comissão que um deles são os contratos da TELESP, TELESP tinha vários contratos com a SMP&B do sr. Marcus Valerius e esses contratos têm que ser analisados um a um porque quanto ao sigilo bancário já

constatamos o montante de repasse de dinheiro. Bem como, também, a ação judicial que está tramitando da FUNDACENTRO São Paulo e os documentos que já foram aprovados e foram requisitados que é importante que essa Comissão tenha acesso porque também são relações da FUNDACENTRO em gestões anteriores que diz respeito a SMP&B do sr. Marcus Valerius. Então, mesmas questões como fez a questão de ordem do Deputado Silvio Torres eu também faço em relação a essas três, essas três importantes linhas de investigação que essa Comissão está fazendo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Recebo as sugestões de V.Exa. e repasso ao ilustre sub-relator para que sempre elas se manifeste.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De acordo com as ponderações do Dr. Rosinha nós diligenciaremos nessa linha por ser um direito inequívoco de qualquer parlamentar poder obter essas documentações. Mas eu prossigo, sr. Presidente, a arguição? Mais algum inscrito?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora Heloísa Helena...

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): A necessidade da quebra de sigilo e a discussão -- para termos acesso ao processo que corre em segredo de justiça que pode auxiliar bastante --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Daí porque, considero muito importante a sugestão do Deputado doutor Rosinha e vou aguardar o pronunciamento do ilustre sub-relator, mas desde já também, solicitando, Deputado José Eduardo Cardozo, que hoje, neste depoimento, uma figura apareceu em quase todos os depoimentos, o João Marcos Pozzetti.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pozzetti.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Os indícios são fortíssimos do seu envolvimento em toda essa questão. Daí porque, também solicito a V.Exa. que faça a convocação do sr. João Marcos Pozzetti e para comparecer aqui a esta Comissão.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É o novo Marcus Valerius de Manaus.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Aliás, esta Comissão está repleta de Marcos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em inteiro acordo, sr. Presidente. Então eu solicito à assessoria que elabore o requerimento para a nova convocação do sr. João Marcos Pozzetti. O sr. João Marcos Pozzetti já depôs

à esta CPI, foi um depoimento dos mais importantes do ponto de vista da reunião de dados para que pudéssemos fazer o relatório no caso da SKYMASTER. Tendo em vista as inúmeras contradições e omissões do sr. Pozzetti no seu depoimento. E acredito que agora, uma vez que ele é apontado como o homem chave desse processo, que ele seja convocado novamente em caráter de máxima urgência por essa Comissão Parlamentar de Inquérito na primeira reunião --

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Reunião que --

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que nós temos que aprovar o requerimento, em tese, e há também a convocação em caráter de urgência que nós precisamos fazer do sr. Lima Sena que foi citado aqui como recebendo benefícios, está certo? São os dois requerimentos importantíssimos que nós precisamos aprovar na primeira oportunidade. Também solicito à assessoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, por gentileza, que obtenha cópia da prestação de contas da campanha do sr. João Marcos Pozzetti nas últimas, nas eleições que ele disputou para que nós possamos, então, avaliar aqueles que fizeram as respectivas doações de campanha para o prosseguimento dessa investigação. Mas eu volto então a arguir o sr. Cortez. O senhor participou de eventos de campanha o sr. Pozzetti? No microfone, por gentileza?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que não saiu som nenhum?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor, Deputado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que talvez o senhor virar o microfone mais próximo do senhor talvez saia o som.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não senhor, Deputado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não participou de evento, fez alguma contribuição financeira na campanha dele? Intermediou algum tipo de contribuição?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Nada.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu volto a perguntar agora sobre o sr. Marcus Valerius Pinto. O senhor não conhece o sr. Marcus Valerius Pinto?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não conheço.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu mostro a fotografia do sr. Marcus Valerius, já o viu alguma vez?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Frequenta a sua empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Negociou câmbio que o senhor saiba com a sua empresa?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, senhor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, sr. Presidente, da minha parte com as solicitações da nova oitiva. Ah, tem mais uma pergunta, perdão me esqueci aqui. A empresa que o senhor tinha de exportação e importação trabalhava com cotas da SUFRAMA, não?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Isso faz muitos anos, Deputado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No microfone, por favor.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Isso faz muitos anos, a ANTARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. Isso há muitos anos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalhava com cotas da SUFRAMA?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Há muitos anos, há 20 anos atrás.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala há muitos anos significa que trabalhava.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: 20 anos, sim, lá, o comércio funcionava com cota lá na Zona Franca.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor negociava essas cotas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não senhor, nós comprávamos material.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não vendia essas cotas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, nós não vendíamos.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum momento vendeu cotas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA
CORTEZ: Não, nós não vendíamos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum momento vendeu cotas?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, não já faz muitos anos, há 20 anos atrás, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor vê algum problema em perguntar sobre isso?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, não, mas --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mostra uma certa contrariedade, por que razão?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não, em absoluto, Deputado eu estou aqui para cumprir.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. é que eu senti o senhor um pouquinho irritado quando eu perguntei sobre essas cotas da SUFRAMA, alguma razão especial?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Em absoluto, em absoluto, não foi vendido cota nenhuma, não foi negociado cota nenhuma. Agora, volto a repetir que isso aqui, a ANTARES, que tinha cota da SUFRAMA deve fazer 20 ou 30 anos, vinte anos, mais ou menos, vinte e cinco, Deputado. Qualquer coisa eu mando o contrato social da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, aliás seria de bom tom, mas nós podemos conseguir isso com grande facilidade porque tudo o que cerca esse caso está sob investigação, fique tranqüilo. Mas no caso dessa empresa, o senhor manteve algum tipo de contato à época com empresas que o sr. Pozzetti ou outro sócio da SKY-MASTER tinha?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Deputado, acho que não, Deputado. Porque isso faz 20 anos. Qual é o sócio que o Pozzetti tinha, eu não conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sócio da SKYMASTER?

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Não mantivemos contato nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem contrato nem operações empresariais.

SR. DEPOENTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ: Negativo. Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está bem, estou satisfeito, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Meu caro sub-relator, ilustres parlamentares, nós agradecemos a presença do depoente, do seu advogado e sobretudo a honrosa presença dos parlamentares que malgrado as acusações de ausência estamos sempre presentes e nesta semana a Comissão não terá mais nenhuma oitiva, mas terá muito trabalho na apuração de documentos que se fazem absolutamente necessários para que nós possamos, na próxima semana, terça-feira, realizar a primeira Comissão da nova sub-relatoria destinada a apresentar propostas no dia 10 de, quarta sub-relatoria, sob a direção do Deputado Onyx Lorenzoni quando teremos a oitiva do sr. Antônio Gustavo Rodrigues, Presidente do COAF, às 10 horas e Sérgio Darcy da Silva Alves, diretor Do DNOR, BANCO CENTRAL, às 14:30 horas. Então solicito aos ilustres deputados e senadores que se debrucem nesta vastíssima documentação que está lá na CPMI, e nós estamos à disposição durante a semana para atendê-los e atender também a imprensa e a todos que quiserem quaisquer esclarecimentos aqui desta CPMI. Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada esta reunião. Marcando a próxima para o dia 10 de outubro às 10 horas, 10 de janeiro às 10 horas.

Sessão encerrada às 15 horas e 50 minutos.

Ata da 24ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 17 /01/2006 – terça-feira.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às quinze horas e dezessete minutos, na sala treze, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Antônio Carlos Pannunzio, tendo como sub-relator o Deputado José Eduardo Cardozo e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Romeu Tuma, Wellington Salgado, Ideli Salvatti e Valdir Raupp e os Deputados Gustavo Fruet, Arnaldo Faria de Sá, Juíza Denise Frossard e Geraldo Thadeu, Reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e propõe a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e submete-a a votação (aprovada). A Presidência informa que a presente reunião destinase à oitiva dos Senhores Reginaldo Reges Menezes Fernandes, Francisco Marques Carioca, e do Sr. Marcus Valerius Pinto Pinheiro de Macedo, OAB/AM 2566.

Inicialmente a Presidência convida o advogado Marcus Valerius para prestar seu depoimento, depois de devidamente ter assinado o respectivo termo de compromisso, sendo a seguir questionado pelo Deputado Relator José Eduardo Cardozo. O Deputado Antônio Carlos Pannunzio solicita as declarações de Imposto de Renda do depoente. Com o consentimento do próprio depoente, o Deputado José Eduardo Cardozo solicita que sejam feitos requerimentos para as transferências dos sigilos bancário, telefônico e fiscal do Sr. Marcus Valerius. Às dezessete horas e trinta e cinco minutos o Deputado José Eduardo Cardozo pede o fim do depoimento, para ouvir os outros depoentes e atesta a possibilidade de uma acareação posteriormente. O Sub-Relator solicita que se faça um fax à Polícia Federal para uma possível prisão em flagrante do depoente Marcus Valerius, por inúmeras interrupções aos parlamentares por parte do depoente. O Deputado Geraldo Thadeu solicita em Requerimento verbal que o depoente seja preso imediatamente, em razão de ter faltado com o respeito aos senhores parlamentares, bem como por ter mentido perante a Comissão, caracterizando desta maneira a motivação para sua prisão. Às dezenove horas e trinta e nove minutos é suspensa a reunião, para que os senhores possam analisar sobre o requerimento do Deputado Geraldo Thadeu. Reaberta a reunião, presidida pelo Senador Delcídio Amaral foi comunicada a decisão dos membros da comissão, e na oportunidade o Presidente decretou a prisão do advogado Marcos Valerius Pinto de Macedo, que foi conduzido pela Polícia do Senado para as providências do flagrante decretado, às vinte horas e trinta minutos foi reaberta a reunião agora sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes começou o depoimento do Senhor Francisco Marques Carioca acompanhado de seu advogado Dr. Jackson da Cruz Andrade OAB/AM 2460, em seguida a presidência concede a palavra ao depoente para os seus esclarecimentos e a seguir o Sub-relator passa a questioná-lo. Reunião fica suspensa por 5 minutos. O Sub-relator precisava de uma conversa reservada com o depoente. Em seguida o depoente foi questionado por outros Parlamentares presentes. Reaberta a reunião às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos, agora sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes começou o depoimento do Senhor Reginaldo Reges Menezes Fernandes na ocasião acompanhado de sua advogada Dra. Rita de Cássia M. Cossentino OAB/SP 95.175, em seguida a presidência concede a palavra ao depoente para os seus esclarecimentos e a seguir o Sub-relator passa a questioná-lo, pela ordem de inscrição Deputado Sílvio Torres. A Presidente agradece o comparecimento de todos e encerra a presente reunião às vinte e duas

horas e vinte minutos, e para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SEGUE ABAIXO TRANSCRIÇÃO LITERAL:

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANUNZZIO: Declaro aberta a 24ª Reunião da Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento número 3 de 2005 do Congresso Nacional para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a Mesa a ata da reunião anterior, a qual eu coloco em votação, propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam a dispensa, permaneçam como estão. Está aprovada. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se à oitiva dos senhores Marcus Valerius Pinto, Francisco Marques Carioca e Reginaldo Régis Menezes Fernandes. Nesse instante, aliás, já tomou assento à Mesa, o senhor Marcos Valérius Pinto Pinheiro de Macedo para fazer seus esclarecimentos. O senhor Marcus Valérius se identificou aqui no termo de compromisso, conforme o Artigo 203 do Código de Processo Penal, apresentou a sua carteira de identidade, e tem 42 anos de idade. As demais informações eu peço ao senhor que termine de preenchê-las enquanto eu passo a palavra ao Relator para as suas considerações.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente, Presidente, eu saúdo o nobre depoente, Dr. Marcus Valerius, e indagaria ao depoente se eventualmente ele deseja fazer uso da palavra preliminarmente acerca de qualquer questão que diga respeito a razão pela qual ele foi convocado para depor nessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Deseja fazer uso da palavra, doutor, fique a vontade?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu gostaria que V.Exa. repetisse novamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A questão é se V.Exa. deseja fazer uso da palavra para alguma consideração preliminar antes da arguição.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, preliminarmente não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Então inicio a arguição ao Dr. Marcus Valerius. V.Sa. é advogado?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Formado em qual faculdade?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Cândido Mendes Rio de Janeiro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Você nasceu no Rio de Janeiro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nasci em Manaus.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nasceu em Manaus e depois foi estudar no Rio de Janeiro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor está inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil desde quando?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Seccional do Amazonas sobre o número 2566 e creio que desde 1994, 95.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor exerce normalmente a advocacia?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Vivo da advocacia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem escritório próprio?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Tenho escritório próprio, carteira de clientes.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Advoga em que área?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Cível e trabalhista, atualmente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cível e trabalhista. No passado advogou em outras áreas?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Advoguei na área penal.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também penal. O senhor já prestou algum tipo de serviço de advogado para a empresa Cortez Câmbio e Turismo?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nunca prestei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conhece a empresa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Conheço sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conhece em que termos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Propagandas na TV, “conserva o meio ambiente Cortez Câmbio e Turismo.”

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor saberia me dizer que tipo de atividades eles fazem em geral?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Cambiavam dólares, mas basicamente isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Basicamente doleiros?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Doleiros, isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe, bom em primeiro lugar, o senhor é advogado é ou foi advogado da empresa SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Fui.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano, período e que ação?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não precisamente, mas eu penso que de ou 99 a 2001, por aí assim, entre 99 a 2001 ou meados de 2002 por aí.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi advogado contratado por algumas causas específicas ou tinha contrato, um conjunto de causas da empresa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu abraçava quaisquer causas que a empresa me entregasse. Eu era, na verdade, funcionário da empresa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor era funcionário da empresa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Contratado pela empresa na qualidade de funcionário com gabinete.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carteira registrada?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sem assinar carteira, nós tínhamos um contrato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contrato de prestação de serviços?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Contrato de prestação de serviços e o meu escritório era dentro da empresa nessa ocasião.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor cuidava de que tipo de causas da empresa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Causas cíveis, principalmente, trabalhistas a empresa nunca teve muitos problemas de natureza trabalhista, principalmente cível.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia apontar ou declinar algumas causas nas quais o senhor atuou como patrono da empresa?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posso. Nas primeiras aeronaves que a empresa fez o arrendamento foi contrato com uma empresa denominada OMEGA; e a empresa queria impor, a empresa OMEGA impunha, via contrato, a SKYMASTER que observasse a legislação inglesa e utilizava

nenhum contrato de arrendamento pago em dólares; e ela utilizava critérios de reajuste nacionais. Então, o dólar já tem a sua própria variação e ainda utiliza critérios de reajuste numa economia inflacionária como a nossa, o contrato se tornou uma bola de neve nós tivemos que entrar com ação, várias ações revisionais, reparação de danos contra a OMEGA para adequar o preso do leasing a nossa realidade. Fazendo com que fosse também aplicada a legislação pátria à questão dos aviões já que no contrato eles diziam que a legislação aplicável a relação seria inglesa, mas os aviões estavam voando sobre a cabeça de nós brasileiros, logo deveria ser, a legislação brasileira a ser aplicada. A questão de interesse público, não é?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, então esse no caso é um litígio com a OMEGA, que eu vou voltar a me referir. Outros litígios?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Outros, tivemos vários, às vezes a SKYMASTER prestava serviços a terceirizadas intermodal, empresas que são transporte intermodal.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Transporte intermodal?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: AÉRO SPEDY, por exemplo. E essa empresa por um tempo deixou de pagar a SKYMASTER, o escritório sumiu nós tivemos que investigar o paradeiro da empresa. Tivemos que entrar com algumas ações para tentar o recebimento dos créditos que eram de direito da empresa SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguma ação o senhor atuou em relação a empresa Turim Cargo Representação e Comércio Limitada, o senhor lembra?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Turim, também na Turim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era a ação no lembra?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não lembro, mas se não me engano era uma execução, se não me engano era uma execução.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A informação que nós temos é que era uma execução também, voltando um pouco aqui ao litígio entre a SKYMASTER e a OMEGA AIR, em umas dessas ações a OMEGA era pretendia retomar os aviões que eram arrendados para a SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eles tentaram retomar, mas não conseguiram. O Poder Judiciário em todas as instâncias nos deu essa vitória. Eu, inclusive, não fechei esse trabalho, porque a época, se não me engano, esse foi em 2000, 2001 a SKYMASTER me acometia muitos trabalhos e eu estava envolvido no

movimento sindical em Presidente Figueiredo como filiado ao PT.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é filiado a que partido?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, sou filiado ao Partido dos Trabalhadores pelo diretório regional Presidente, de Presidente Figueiredo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Presidente Figueiredo?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Na ocasião meu tio pretendia ser Presidente do sindicato dos trabalhadores rurais lá. E o senhor Romero Mendonça pretendia ser o Prefeito da cidade novamente, nós apostávamos tanto em um quanto, em outro, e promovemos lá o primeiro grito da terra dos trabalhadores de rurais de Presidente Figueiredo; e essa atividade toda não me permitia prestar um serviço de qualidade para a SKYMASTER, pelo que eu acabei optando por sair da SKYMASTER e permanecer trabalhando só para o senhor João Marcos Pozzetti que era, vamos dizer assim, a pessoa que custeava pra mim essas atividades de natureza política.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então vamos, entrar um pouquinho nessa área que o senhor acaba de colocar agora. O senhor se filiou ao PT em que ano?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Creio que em mil novecentos e... Logo que eu terminei de me formar advogado recente, meu tio me pediu para apoiá-lo no trabalho do sindicato, eu acho que 1990--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seu tio é do PT também?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Meu tio foi do PT, filiado ao PT, minha mãe também, estamos envolvidos na organização das diversas comunidades que são satélites em torno da sede do município de Presidente Figueiredo. A pergunta mesmo qual foi, Excelência?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O ano da filiação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não posso lhe dizer precisamente, mais ou menos eu acho que 95, 96, eu penso que por aí.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor permanece filiado até hoje?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu nunca pedi o meu cancelamento, mas já fiz um outro pedido de filiação ao Partido Verde. E devo pedir ao futuro meu cancelamento de filiação do PT.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fez a filiação no Partido Verde quando?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Está com... A minha solicitação está com mais de seis meses, eu acredito, aproximadamente seis meses.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a ser candidato a algum cargo eletivo alguma vez?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não cheguei, mas pretendo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pretende?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Pretendo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Uma coisa que o senhor falou é que o senhor saiu da SKYMASTER em 2001, é isso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Aproximadamente, eu creio que foi em 2001.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que aí o senhor começou a trabalhar para o senhor Pozzetti, que é diretor da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Na verdade eu trabalhava antes da SKYMASTER para o senhor Pozzetti e continuo trabalhando para o senhor Pozzetti.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes da SKYMASTER o senhor trabalhava para o Pozzetti na condição de advogado?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Isso, de advogado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor começou a trabalhar com a Pozzetti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu acho que uns pouco menos de um ano antes de ser constituída a SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes da constituição da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: É.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que tipo de causa você tocava com o senhor Pozzetti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Um número muito grande de causa. Nós entramos com busca e apreensão de veículos, ação de execução, um número grande.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era para alguma empresa do Pozzetti ou ele pessoa física?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Para ele pessoa física.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha em grande número de causas com pessoa física?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Com pessoa física.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois o senhor foi contratados pela SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Depois pela SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor sai em torno de 2001, o senhor volta a trabalhar com ele?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, continuo trabalhando com o João Marcos Pozzetti.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como advogado.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Como advogado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falou que o senhor Pozzetti bancava sua atividade política, como assim?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Quando eu saí da SKYMASTER eu expliquei para ele as razões de que não dava para acumular o serviço da empresa com a atividade que eu estava desenvolvendo, atividade sindical. E... Pedi--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sindical ou política?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Atividade política e sindical, exatamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que sindicato que era?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Figueiredo, na ocasião que eu me envolvi lá era senhor Custódio o Presidente após ele haviam sido abertas as eleições, veio ser o seu Rodinei Nunes Pinto, que é meu tio.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo, então o Pozzetti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ele, eu precisava de ônibus, ele me mandava os ônibus; precisava de faixas, ele me mandava faixas, preparava o sopão, ele mandava o material; tinta--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual interesse que o Sr. Pozzetti tinha nessa atividade política ou sindical, para bancá-lo?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: No caso só ele pode responder eu vaidosamente penso que é o interesse na minha pessoa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em relação ao futuro político?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Exatamente, ao futuro político, as pessoas, a priori nós tínhamos interesse em desenvolver uma atividade agrícola lá em Presidente Figueiredo criando uma espécie de frigorífico para armazenar polpa de cupuaçu, mas o candidato a Prefeito que foi a pessoa que venceu lá,

o senhor Romero Mendonça a quem nos apoiamos, não deu apoio nem ao sindicato para desenvolver isso e nem ao senhor João Marcos Pozzetti. Na verdade, eu digo que nós ganhamos uma pernada [Tosse]. E o nosso interesse era esse, a partir do momento que tomamos a pernada não houve como dar continuidade ao trabalho, tanto que eu a partir daí me afastei mais da atividade política voltada ao município e continuei assistindo só o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com que outros políticos o senhor Pozzetti se relacionava?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ah, não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas imagino que se ele tinha esse interesse na política ele devia ter interesse em relação com outros parlamentares?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ele foi candidato a Deputado Federal em um dado tempo; e eu creio que ele deva ter, como é normal do processo político --

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele foi candidato a Deputado Federal por que partido, o senhor lembra?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fez campanha para ele?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Trabalhei, votei dele neles, trabalhei por ele com afinco.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O senhor não lembra o partido?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro o partido.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra que pessoas ele mantinha relações políticas?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu lembro de um rapaz que foi Vereador em Manaus, Nelson Campos Cavalcante, que saiu para Deputado estadual, e o Pozzetti para Deputado Federal; e eles saíram no mesmo cartaz abraçados, não é?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Agora os políticos com os quais ele fez algum acerto de natureza política, algum pacto, os demais eu não sei.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: Senhor Relator, para aproveitar um instante aqui. O senhor Marcus Valerius Pinheiro de Macedo afirmou aqui que o seu financiador da sua atividade política era o senhor Pozzetti.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: Ao mesmo tempo que o senhor afirma para trabalhou para a eleição do mesmo para Deputado Federal?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: O senhor disse que conheceu o partido ao qual era filiado?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: Eu pergunto eleições de que ano para Deputado Federal? Isso o senhor deve lembrar.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu creio que 2000.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: Então nesse tempo o senhor trabalhava já para ele?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu trabalhava na SKYMASTER.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: Sim, o senhor trabalhava na SKYMASTER, mas o senhor já desenvolvia atividade política que começou a chocar-se com sua atividade profissional?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim, sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: A partir daí o senhor Pozzetti passou a bancar digamos a sua atividade política ou sindicalista.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim, na verdade.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: Me permita só concluir. Eu só não consigo aqui entender como é que o senhor pode ter desenvolvido uma campanha proporcional, ou seja, para Deputado Federal sem o senhor ter lembrança do partido. Até porque todo o material de propaganda que o senhor deve ter distribuído, no mínimo, tinha o número do partido político a que ele pertencia. Então, eu peço ao senhor que faça um esforço de memória.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Mas eu não consigo lembrar agora.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: O senhor deu detalhes aqui da sua vida, de quem o senhor se relacionou, o que o senhor fazia que tipo de contratos só trabalhou, o senhor trabalhou numa campanha e o senhor diz não se lembrar de que partido, o senhor está me perdendo eu não quero aqui usar, aliás nem vou usar, eu não vou ser de forma algum des-cortês com o senhor, mas eu não posso aceitar que o senhor venha aqui dizer que o senhor não lembra-se qual o partido, é importante isso.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência, eu insisto e lhe peço que aceite que eu não lembre porque de fato não lembro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO: Eu aceito que o senhor não quer responder.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Qual que era o número da sua candidatura, o número da sua candidatura?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu nunca fui candidato.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Qual era o nome do candidato?

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Número?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro do número dele. Não lembro mesmo.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Perdeu a memória?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não, perdi a memória. Desde garoto participo do processo político distribuindo faixas, cartazes, bôtons; são inúmeros os candidatos para quem eu já trabalhei e eu não tenho a condição de lembrar o número e o partido de todos em prol de quem já trabalhei até porque isso é uma desnecessidade ocupar minha memória com número ou nome de partido.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUZIO:

Eu só peço ao senhor que desconsidere a lucidez dos integrantes da CPI; porque é impossível o senhor ter feito campanha há cinco, seis anos atrás para quem quer que seja, não é lembrar-se o partido político, mas enfim fica constando no nosso entendimento que o senhor não quer declarar o partido político.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu declararia, Excelência, declaro quero sim, muita vontade quero, mas de fato não me lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Também quero endossar as palavras do senhor Presidente Pannunzio é realmente estranho que uma pessoa que tem interesse político como o senhor tem filiado a um partido ou não, tenha feito a campanha para alguém e não se lembre efetivamente do partido, endosso as palavras do Deputado Antonio Carlos Pannuzio me parece estranho.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu lembro que votei no senhor Romero Mendonça foi Presidente, Prefeito de Presidente Figueiredo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Qual o partido o senhor lembra?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Também não lembra, para o futuro quando o senhor for se candidatar é de bom tom o senhor lembrar dos partidos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Votei no Mário Frota não lembro qual era o partido dele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Pelo menos o senhor lembra o seu, já é uma vantagem.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Isso é do meu interesse, o que é do meu interesse certamente eu não esqueço, aquilo que não é do meu interesse não há porque estar lembrando. Enquanto foi do meu interesse eu sabia qual era o partido; perdido a razão de guardar a informação eu a esqueci.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Bem, relativamente ainda aquele litígio que o senhor advogou em relação a OMEGA AIR. Há um momento em que a OMEGA AIR desiste de uma ação em que ela pleiteava a retomada dos aviões, por que ela desistiu dessa ação?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nessa época eu já não mais trabalhava para a SKYMASTER, eu iniciei esse trabalho, mas ele não foi finalizado por mim como advogado, se não me engano foram por outros advogados que--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

A quem senhor substabeleceu essas ações, o senhor lembra?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Se não me engano foi ao doutor Francisco de Assis, eu creio que foi isso, ou ao doutor Ludmilson.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Certo. O senhor trabalhava como advogado da SKYMASTER, isso está claro a essa Comissão. O senhor fazia um outro tipo de trabalho que não seja de estrita, de estrito exercício da advocacia para a empresa SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu trabalhei, desenvolvia atividade política como já falei e ainda o faço.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Para a empresa SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Para a empresa SKYMASTER, fora a advocacia, não lembro de outra atividade.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O senhor conheceu o senhor Francisco Marques Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Conheço o Carioca.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

De onde conhece?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Eu o conheço como segurança.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: De onde.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

De onde?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Em que local e conheci?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Segurança de onde?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não sei, agora depois de ter lido o trabalho que os senhores vem desenvolvendo, sei que ele desenvolvia trabalho de segurança na Cortez Câmbio e Turismo, mas na época que eu o conheci ele era segurança do clube municipal que é um clube, o qual eu freqüento, e que fica bem em frente a antiga sede da empresa SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, fica em frente a sede da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Bem em frente. Na avenida Torquato Tapajós de um lado era a sede da empresa e bem na frente acerca de 70 metros era a clube municipal, e ainda é. E aí a sede da empresa ainda fica próximo do clube municipal creio que uns 100 metros.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidentemente o senhor acompanhou até de certa forma, já o diz que fez, declarações do senhor Francisco Marcos Carioca de que ele teria sacado ao longo de um certo período de tempo cerca de 1 milhão e 36 mil reais da conta da SKYMASTER tendo feito o saque sob sua orientação. Isso ocorreu?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não posso precisar exatamente o valor, mas eu creio que tenha sido em torno disso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor pedia que ele sacasse dinheiro da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Pedia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como funcionava isso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Pozzetti vinha pra mim e falava: “Marcos, você pode me dar um auxílio, meu amigo você saca o valor aqui pra mim?”. Com certeza não tem problema nenhum.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele pedia para o senhor sacar?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Isso, e eu não vou a fila de banco nem para mim mesmo, minha esposa faz isso, meu Moto Boy faz isso. Quando os valores são mais expressivos. No meu caso eu faço movimentação bancária, transferências quando operava em conta bancária. Agora, como o Pozzetti queria que sacasse o valor e entregasse as mãos dele, eu não iria fazê-lo sem estar assegurado, entendeu? E contratava sempre um segurança a quem eu remunerava pelo serviço.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): é uma situação um pouco estranha, porque ele era contratado como segurança, mas, na verdade, quem fazia o saque era ele.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Porque ele era ia a boca do caixa. Impossível que ele fosse à boca do caixa e eu fizesse o saque.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por que o senhor não é ia a boca do caixa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Justamente porque eu não vou à fila do banco e porque ele estava prestando serviço de segurança, que razão teria a segurança prestada por ele se eu fosse pegar o dinheiro na banca do caixa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Marcus Valerius?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: A razão é justamente essa é que ele pega o dinheiro e me entregue.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu pediria que nesse caso o senhor não menosprezasse a própria compreensão que a Comissão tem dos fatos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O serviço de segurança não implica num saque. Me perdoe, vamos--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Realmente não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Segurança é quem dá segurança. Ou seja, é aquele que protege alguma coisa. Quando a gente contrata alguém para segurança, essa pessoa não faz saques. Se o senhor Pozzetti pedia ao senhor que fizesse saques, como o senhor explica que o senhor colocasse o segurança para fazer os saques?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu explico porque eu precisava do segurança.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Algumas vezes os valores, 10 mil reais, 15 mil reais, eu creio que o maior valor 80 mil reais, por aí, eu não vou ficar com esse dinheiro na minha mão, entendeu? E andar com ele por meio da rua em Manaus há assaltos à banco.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até o senhor ter segurança não há problema nenhum, o que me parece estranho é o por que o seu segurança que faz o saque não é o senhor, o segurança dá segurança?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Porque a ele é entregue a cédula do cheque e ele vai há a boca do caixa é impossível que eu entregue a cédula a ele e ele apresente ao caixa e o caixa pague a mim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou pedir mais uma vez, não menospreze se a nossa capacidade, por favor.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não V.Exa. eu não menosprezo as autoridades máxima do meu país se não fossem homens de saber grande não teriam chegado onde estão.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem sempre.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Agora eu peço V.Exa. que atendendo ao que determina Constituição Federal presumam sempre pelo que eu estou falando a verdade que seu sou inocente não o contrário.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que a Constituição manda é que não presuma a sua culpa, não que o senhor diga sempre a verdade. é uma diferença substantiva em relação a isso. O que eu estou querendo dizer ao senhor objetivamente é que o senhor efetivamente, contrata um segurança para fazer um saque.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu quero saber porque é que o senhor não faz o saque e é acompanhado pelo segurança. Há uma diferença clara, que eu creio que talvez eu nem devesse detalhar. Uma coisa é alguém pedir: “José Eduardo, faça um saque”, e eu pego um segurança para que me proteja. Outra coisa é alguém me pede: “Faça o saque” e eu peço para outra pessoa no meu lugar fazer o saque para que conste o nome dele como sacador. E aí me entrega o dinheiro. Porque que o senhor não foi, ao atender as ordens do senhor Pozzetti fazer o saque? E pediu para que alguém o fizesse.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Por uma questão de segurança. É a segurança não era minha, eu não necessito de segurança, não sou um homem de relevo, não sou um homem rico nem de expressão. Quem precisava de segurança era o dinheiro, e quem deveria estar na mão do segurança é o dinheiro e não eu. Então, o dinheiro ficava entregue as mãos do segurança e o dinheiro era o objeto que deveria ser assegurado, não a minha pessoa. Quando o dinheiro era transferido da mão dele para a minha, eu já estava dentro do carro, em movimento, seria difícil alguém me roubar. Então, como a segurança não era para mim, era para o valor. Era por isso que o valor vinha para as mãos do segurança.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Parece que fica mais ou menos explicado. O segurança era o Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O Carioca.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor Pozzetti determinou ao senhor retirar o recurso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: João Marcos Pozzetti.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O Pozzetti, então eu gostaria, eu acho que o senhor que era o segurança do Carioca.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O senhor está achando.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): é o que nós estamos descobrindo, eu acho que inverteu a coisa, eu acho o que Marcos Valério era o segurança do Carioca. O senhor advogado da empresa e fazia a segurança para o Carioca retirar o dinheiro, e acompanhava o Carioca para que ele não fosse assaltado, é isso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O senhor está presumindo contra o os fatos.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor está sendo irônico, o senhor está querendo enganar uma coisa que não tem jeito de enganar?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Estou sob juramento com um compromisso de um patriota brasileiro de falar a verdade. Não vou roubar dinheiro nem desviar recursos para ninguém.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Não está parecendo!

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O que eu fiz lícito.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor não está parecendo, o senhor está sendo irônico, inclusive com sorriso quando está respondendo, olhando para a cara dos deputados; e com um sorriso maroto. O senhor está numa Casa séria, o senhor trata de responder direito ou vai complicar para o senhor.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Presidente, Senhor Relator, nesse episódio que soa estranho não apenas a nós que aqui estamos como certamente a quem nos assiste, eu quero deduzir que o senhor julga então que nesse, ao se desincumbir dessa função, que o senhor não nega que o senhor recebeu essa função--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não nego.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E buscar no banco uma quantia em dinheiro para a SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Certo. Até aí o senhor concorda?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então o senhor acha que o local mais perigoso, o local mais suscetível é onde haveria a possibilidade de haver o assalto seria dentro da agência do banco. Ou no máximo entre a boca do caixa e a janela do seu automóvel?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não há o local.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu estou perguntando isso. Já que era esse o instante o cheque vinha em suas mãos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A SKYMASTER não tinha o contato com o Carioca? Passava ao senhor?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E aí era preenchido o nome do senhor Carioca para que ele pudesse sacar na boca do caixa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: A SKYMASTER fazia, colocava o nome da própria empresa fazendo o endosso em branco, e aquele que saca o portador legitimado diante do sacado, lança o seu próprio nome porque é uma exigência, é uma regra bancária.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito, muito bom. Então o senhor Carioca chegava ali e se identificava. O senhor, nesse tempo, o senhor aguardava aonde?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Olhe, Excelência, às vezes eu aguardava no carro, às vezes, algumas vezes eu fui ao TRT, porque o banco Bradesco da onde era sacado o dinheiro fica próximo a uma das, ao tribunal do trabalho em Manaus, na rua Barroso. E eu tenho várias causas que tramitam ali. E às vezes ia lá, mas sempre ele me entregava no meu carro, o local onde ficava o carro ficava perto da Barroso, as vezes ficava mais próximo do banco, mas sempre nas imediações.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. E nessa seqüência o senhor recebia o dinheiro que foi sacado pelo senhor Carioca, digamos, na maioria das vezes no seu carro e o senhor ia para--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: De imediato, levantava os vidros e saía numa velocidade boa e entregava os valores na integra ao senhor João Marcos Pozzetti.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor dispensava nesse trajeto a segurança?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Assim que o dinheiro era repassado no meu carro eu dispensava o segurança.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Todas as vezes, até, senhor Relator eu peço a atenção de V.Exa., todas as vezes que o dinheiro era sacado, era entregue, pode ser até em locais variados onde estava estacionado o carro ou próximo dali, ao Dr. Marcus Valerius e o segurança nunca o acompanhou. Então a nenhum dos domicílios. Eu peço a V.Exa. que já anote a primeira contradição entre os depoimentos que nós tivemos. E, de mais, eu insisto aqui que o senhor como advogado, uma pessoa com formação jurídica, sabe perfeitamente as coisas, e sabe claramente que o Relator está certo. O segurança poderia lhe dar toda a cobertura. O senhor na verdade usava o senhor Carioca, isto está muito claro aqui para esta CPMI, o senhor usava o senhor Carioca para que o senhor não constasse na boca do caixa como aquele que estava sacando. V.Sa tem plena consciência disso, e eu não vou aceitar nenhum outro tipo-- essa opinião de V.Exa. não importa aqui.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O inquérito a cometido a essa Comissão de parlamentares tem como objetivo a apuração de fatos delituosos.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Exa. não vem ensinar parlamentar como se faz inquérito aqui. Relator, eu não quero mais ouvir o advogado.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Antes de realizado o inquérito V.Exa. tem o juízo de valor.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A respeito de V.Exa.?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sejam coletadas e a verdade aparece, nos estamos aqui buscando a verdade, se trata do Brasil de uma empresa séria de um advogado sério, e não se trata de promover alguém pessoalmente. Antes de concluindo o inquérito, você já tem o juízo de valor firmado? Não parece regular isso?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O juízo firmado, Presidente, eu peço que me garanta a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): V.Exa. tem a palavra. Eu quero alertar o depoente a condição de testemunha com termos de compromisso firmado e V.Exa. como advogado, que é tanto quanto eu, hoje sou bacharel, sabe das penas da lei?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Então V.Exa., no meu entender está começando a enveredar por um caminho muito sinuoso

de querer nos ensinar o que nós temos que fazer, nós exigimos respeito o nobre --

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu os respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Não venha nos ensinar. Aqui nós não estamos para isso, já tem uma grande mentira no seu depoimento, se a sede da SKYMASTER é a 70 metros do banco para que o senhor precisava pegar o carro e sair em alta? Velocidade?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nunca falei que era ... Falei que era 70 metros do clube municipal, jamais do banco, Excelência. Que V.Exa. não entendeu o meu depoimento. Com certeza sua conclusão a respeito dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Peço a V.Sa., eu sou, como advogado sou muito liberal, eu sou um homem que respeito os direitos e garantias individuais. Mas, no momento que tiver que usar a força da lei, nós vamos usar. Se houver necessidade. Eu apelo a V.Sa. que não nos leve a tomar uma decisão mais drástica. A palavra--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu sei. Vocês que são autoridade máxima do meu país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Não está com a palavra no momento.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu estou falando a verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Contenha-se!

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Questão de ordem eu peço que corte o microfone do depoente.

EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas uma questão de ordem, o depoente não pode interromper nenhum parlamentar. Quando ele recebe a ordem de silenciar ele deve silenciar sob pena de desacato. Para que fique claro, porque V.Exa. depõe sobre a responsabilidade criminal, como qualquer pessoa. Embora tendo a prerrogativa de advogado, de poder submeter-se a situações de flagrantes e delitos sob a presença de representantes da ordem, V.Exa. não está imune a aplicação da pena, perdão, da tipificação criminal com prisão em flagrante. Peço que V.Exa. modere, fale quando instado, e exclusivamente se limite a responder as perguntas sem tecer considerações de valores sobre o papel dessa casa, sobre o papel dos senhores parlamentares sobre pena de em o fazendo em desrespeito a lei, nós sejamos obrigados a fazer uma coisa que nós até o momento não fizemos na CPI. Até porque todos nós aqui, que temos formação jurídica ou não temos, temos uma posição de liberalidade máxima, ao contrário de outras CPIs em relação

a certas situações desrespeitosas. Peço a V.Exa., portanto, ou mais, Determino a V.Exa. como parlamentar que sou, como membro dessa Comissão Parlamentar de Inquérito que se limite às respostas, obedeça aos comandos do senhor Presidente, porque, caso não o faça, nós agiremos na forma da lei chamando aqui para eventual prisão em flagrante o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Vossa Excelência sabe que eu estou falando é pessoa capacitada e portanto deve se comportar aqui como se comporta numa sala de tribunal. Sob pena de se submeter aos rigores da lei. E a lei, pode tem certeza, Sr. Marcus Valerius, será cumprida.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Presidente, só para retomar aqui o meu raciocínio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Devolvo a palavra a V.Exa..

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Até porque o depoente produziu uma distorção, eu já concluí o meu juízo de valor a respeito desse episódio, da utilização do senhor Carioca como um laranja pelo advogado, Marcus Valerius Pinto para que o nome dele não aparecesse para sacar dinheiro, o dinheiro por sacar o dinheiro no banco. Quanto aos demais temas que serão objetos dessa oitiva, nós ainda iremos formar o nosso juízo de valor, apenas peço para repor as coisas no devido lugar. é só, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Agradeço a V.Exa. e devolvo a palavra ao ilustre Relator.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Retomo a arguição do depoente pedindo ao senhor Presidente que por gentileza faça os comandos, se necessário for, para que o depoente se limite a responder o perguntado. V.Sa disse, portanto, então, que contactou o senhor Carioca a partir de um conhecimento que teve dessa pessoa num clube noturno do qual ele era segurança. V.Sa o contactou e que proposta fez a ele?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Perguntei a ele se ele estaria disposto a prestar serviços pra mim, eventualmente. Fosse como segurança, fosse como investigação patrimonial. E ele disse que sim. E nas vez que solicitei, que precisei dele, fui ter com ele e ele me prestou o serviço; e eu o remunerei por isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de serviços eram, eram apenas exclusivamente esse de fazer o saque ou havia outros?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Em relação ao senhor Carioca somente os saques ele fez, ele não fez pra mim outro serviço que não o saque dos valores.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como funcionava a operação desse serviço dele? O senhor marcava com antecedência a data, o local, telefonava para ele no dia, como é que funcionava a situação?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Normalmente o clube municipal funciona quase todo dia em Manaus. E quando me era determinado que fizesse algum saque eu já estava com o cheque em mãos e passava, era só atravessar a rua e falava com o Carioca. “Carioca, tenho um serviço amanhã, me encontra no banco”. E a gente ia lá, ele me passava o valor de volta, pronto, simples.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor saía e encontrava com ele no clube em que período?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Que período? Turno vocês diz? Normalmente pelo final da tarde, tipo 18h, 18h30, 19h, dependendo do volume de trabalho que havia na empresa as vezes saíamos mais tarde.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele já estava no local.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Normalmente estava, tipo 18:30.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor encontrava com ele por volta das 18:30 e marcava um encontro com ele em que local?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Normalmente no banco.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No horário determinado?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor encontrava aonde no banco?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: No banco situado na Avenida 7 de setembro, centro de Manaus.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que local do banco?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: As vezes na frente do banco, as vezes saguão depende do estacionamento, aquela área é muito conturbada você encontra dificuldades para estacionar o carro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia de carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu ia de carro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor marcava o contato com ele no saguão do banco?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: às vezes sim. às vezes chegou, houve ocasião que eu encontrei ele estava na frente do banco. Eu digo: “Meu irmão, está

aqui”, entreguei na porta mesmo vai lá resolve, eu vou a TRT vou ver se consigo estacionamento.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tinha estacionado o carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: As vezes não, as vezes sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor entregava o cheque à ele, pedia que fizesse o saco e encontrava o senhor onde?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: No carro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas se o senhor não tinha estacionado ainda, como ele saberia encontrar o senhor no carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Os estacionamentos mais comuns e disponíveis ali na rua Barroso é o que seria da loja Bemol, porque o próprio estacionamento do Bradesco é micro e mal dá para os clientes, então normalmente era naquele estacionamento ali.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas se ele não soubesse onde o senhor pararia o carro, como ele saberia onde encontrar?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Se meu carro não tiver aqui na Barroso os ele vai estar lá no estacionamento fulano de tal, é tudo próximo, não tem...

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): é que o senhor acabou de falar agora a pouco que havia dificuldade de estacionamento. E se o senhor sabia de antemão qual era o estacionamento, por que o senhor então já não estabelecia?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Porque o estacionamento era pago e eu não queria pagar o estacionamento. Se encontrasse alguma vaga próxima ao tribunal e que eu não tivesse que pagar, muito melhor. O estacionamento pago era última opção.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era última opção, mas ele jamais encontraria. Ele não sabia se tinha parado no estacionamento ou não rua.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Encontraria porque ele conhecia o meu carro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Procurando o senhor, o senhor não acha estranho, exatamente numa situação de segurança, o senhor pedir que ele fizesse um saque e a partir daí fosse procurar o seu carro? Se estava na rua, se estava no estacionamento... Quer dizer, é o inverso do procedimento de segurança.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, eu não acho estranho não, até porque via de regra eu estava quase sempre dentro do carro, salvo, até porque nesses dias que ia fazer saque não haviam audiências na Justiça do Trabalho, eu ia normalmente fazer uma

consulta ao processo, eu quase sempre está reclama estava dentro do carro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quase sempre dentro do carro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele entregava, subia no carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, ele me entregava, as teses ele me entregava na janela do carro, às vezes ele entrava, sentava me dava ali. Até porque os valores a gente não ia ficar conferindo 20 mil reais contando dentro do carro, presumia--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí saía do carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ele me entregava.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Saia do carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Saia do carro, me seguia ali pelo centro mesmo até um, acho que cerca de 500 metros.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seguia como? A pé?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: No carro dele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora não entendi. Ele saía e levava o senhor para o senhor o dinheiro com o carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não, não, ele me entregava o dinheiro a pé.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: E aí ele me seguia com o carro deles depois.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde é que estava no carro dele?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: às vezes ele entrava no meu e tinha que deixa onde ele estava.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E as outras vezes?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Outras vezes ele já vinha com o carro dele, não há um procedimento fixo e regular, varia, tudo depende.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele saía na rua para pegar o carro dele com o dinheiro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim. E a segurança?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é o segurança, é o problema dele.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Nós temos ter a acareação entre eles ou não?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sem dúvida nenhuma.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Porque nós fizemos uma solicitação, senhor Relator, baseado no depoimento do Carioca que o Carioca afirmava que o Dr. Marcus Valerius não saía de perto dele um minuto sequer na fila do banco. Nós pedimos, solicitamos, inclusive, as fitas do circuito interno dos bancos para essa comprovação.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Mas eu nunca o acompanhei em fila de banco nenhuma.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Eu não estou perguntando para o senhor ainda não, viu senhor Relator, então isso aí mostra já uma distorção de declaração entre um e outro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidente, há uma distorção e contradição clara dos depoimentos o que creio que exigirá que tenhamos que fazer uma acareação ainda no dia de hoje. Mas, então... Está um pouco confuso pra mim, se o senhor me permite, talvez seja um problema meu. às vezes ele saía, ia a pé procurar o carro dele para pegar o carro dele, para encontrar o senhor num carro que estava próximo?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que ele já não ia no seu carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Só ele pode responder às vezes ele ia no meu carro e deixava no carro dele, tudo depende do estacionamento que ele conseguiu, da distância que eu havia estacionado do banco. Depende.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele nunca seguia o senhor até um local, numa zona, numa região que tinha muito comércio, onde o acompanhava até essa porta com o carro dele?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: No carro dele ele regularmente me acompanhava até um dado momento; mas nunca passou de 1 quilômetro a distância que ele me acompanhou. Era dali por perto da 7 de setembro, eu acho ou 24 de maio saindo daquela área central-- O banco, Bradesco, Excelência, fica num local extremamente conturbado por veículos, a partir do momento que eu me via livre da área da Getúlio Vargas e do Centrão e o carro pudesse ter fluxo, eu estava liberado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia com carro até a sede da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ia com a carro até a sede da SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por que o segurança não acompanhava até o sede da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não havia necessidade.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia necessidade até um certo trecho, o senhor dentro do carro, ele levando dinheiro e portando o dinheiro sozinho? Mas não havia necessidade de acompanhar o senhor até a sede da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não havia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A necessidade era o carro. Ele andar a pé com o dinheiro não tinha problema?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele deixar de acompanhar o senhor num trecho não tinha problema, o problema era só um trecho, é isso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O senhor pode refazer a pergunta, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja é que é uma coisa pra mim completamente, primeiro diferente do que ele depôs aqui, há uma contradição evidente do depoimento dentro do senhor e dele, não está casando os depoimentos. E segundo lugar a sua versão pra mim eu não consigo entender se o senhor tinha medo que roubasse o dinheiro, por isso contratava um segurança, e pedia para o segurança fazer o saque, o senhor expunha a risco o dinheiro com ele a pé andando pelo centro de Manaus, nessa mesma região que o senhor disse que é perigosa e se assaltassem era o dinheiro que lhe era confiado pelo senhor Pozzetti que ia subir ele não ia ter como repor porque é pessoa pobre, entregar para o senhor no carro e o acompanhava por 1 quilômetro.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Até se liberar da parte congestionada do trânsito.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor ia a pé?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não ia a pé.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até liberar o seu ir com o carro até a SKYMASTER, o que causa espécie, é que pra quem queria proteger o dinheiro o senhor deixa esse dinheiro exposto numa região perigosa, andando a pé com o segurança, e depois deixa de ser protegido no momento que desce do carro na sede da SKYMASTER. Ou seja, porque é que alguém que contrata um segurança, no fundo, expõe a mais risco o dinheiro do que se fizesse sem segurança? Ou seja, o senhor teve, tem segurança só apenas por 1 quilômetro. O resto fica sem segurança. E o resto ele próprio fica sem segurança. Curioso também, porque em geral, as normas de segurança dizem que o segurança vai no carro, ou então vai com

alguém dirigindo o carro traseiro, coisa que pelo jeito não acontecia. é um procedimento muito estranho e de difícil se acreditar que fosse assim, especialmente porque contradiz inteiramente o depoimento dele. Vamos dar a margem à credibilidade ao senhor, me explique a racionalidade desse procedimento. Por que alguém que quer proteger o dinheiro, contrata alguém para andar a pé com o dinheiro numa região perigosa, por que alguém que quer proteger o dinheiro deixa de proteger esse dinheiro durante todo o trajeto? Por que é que tem a proteção apenas num único quilômetro? Por quê?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência, em primeiro lugar eu não contratei ninguém para andar a pé com dinheiro nenhum, contratei para fazer a segurança.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era o que acontecia.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O seu Carioca era, agora não, eu o vi está bem mais magro, mas era um homem de aproximadamente 150 quilos, eu acredito que qualquer meliante que fosse tentar assaltá-lo pensaria duas vezes, entendeu? Ademais--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, as pessoas de mais de 150 quilos resistem a um tiro de arma, é isso?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque acredito que ninguém fosse assaltar alguém para roubar uma quantia dessa em dinheiro a mão desarmada. Não?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu já fui alvo de assalto, recebi dois tiros, pesava 80 quilos, e resisti, eu presumo que um homem bem mais forte que eu também resista.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, é a lei da proporcionalidade do alvo e da gordura.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: é, é essa lei aí.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu desconhecia, vou tentar aprendê-la

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu também a desconhecia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): V.Exa. me formulou, eu apenas a rotulei.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Seu Relator, Dr. Marcos.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Pois não, Excelência.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor ia para a SKYMASTER ou o senhor ia para a casa de câmbio com o dinheiro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Com quem eu estou falando, Excelência? Perdoe. Eu ia para a SKYMASTER.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Não era a para casa de câmbio?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Que casa de câmbio?

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor não o conhecia casa de câmbio?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Conheço várias casas de câmbio, mas nunca fui a nenhuma casa de câmbio.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O Carioca trabalhava para quem?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Trabalhava no clube municipal.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): E mais para quem?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não sei. Agora soube, através dos senhores, que ele trabalhou para a Cortez Câmbio e Turismo, mas o conhecimento de tal fato foi-me dado pelos os senhores que ele trabalhou para a Cortez Câmbio e Turismo.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor ia para a Cortez Turismo ou o senhor ia para a SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sempre ia eternamente Exa para SKYMASTER na avenida Torquato Tapajós. Sempre.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Com o dinheiro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Como, Excelência?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Com o dinheiro. Após, cumprindo a obrigação que me foi que a metida receber e entregar a quem de direito. E assim o fiz.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): E o senhor fazia a segurança para o Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, Excelência, ao contrário. O Carioca fazia a segurança para mim. Para mim não, para o dinheiro. Eu não necessito pessoalmente de segurança. Ele fazia segurança para o dinheiro.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): E aí saía do banco um carro na frente e outro atrás?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: às vezes sim e às vezes não.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): E ia até o centro, onde tinha bastante loja?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não, nós não íamos para o centro, os carros já estavam estacionados no centro, o banco Bradesco da 7 de setembro fica na região central e mais conturbada de Manaus.

Então, às vezes em razão das dificuldades de estacionamento ele estacionava o carro dele, pegava, normalmente ele estacionava o dele primeiro, pegava lá e quando o meu carro estava próximo ao Bradesco da 7 de setembro, ele ia me entregava o dinheiro, quando estava mais distante às vezes ele chegou a ir com o carro, com o carro dele, porque “Ah, já conseguimos um estacionamento na frente do banco?” Ele já sai entrava no dele --

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor não conhecia a Cortez?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Conheço a empresa Cortez Câmbio e Turismo, mas o senhor Cortez não conheço, nunca o vi e se o viesse agora não saberia reconhecer as feições dele.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor já foi a empresa ou ao escritório?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Da Cortez Câmbio e Turismo fui uma vez.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Uma só uma?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Uma única vez trocar a importância de mil dólares que me foi paga por estrangeiro.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): é bom fazer uma reconstituição para saber no prédio onde a Cortez, os funcionários para saber quantas vezes ia lá o senhor--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há uma contradição inclusive dessa resposta do depoente porque a pouco afirmava que conhecia a Cortez de propaganda de televisão agora declara que conhece a Cortez de ter negociado uma transação em dinheiro, há uma contradição no próprio depoimento.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: é verdade. Há uma contradição, não me lembrava do fato. Mas foi uma vez para trocar a importância de mil dólares e lá troquei. Agora nunca levei e nunca fui a essa empresa nenhuma outra vez para entregar valor nenhum. Com certeza absoluta. Digo diante de Deus e dos anjos e do Congresso Nacional que nunca fui a Cortez Câmbio e Turismo entregar valor algum em nome do senhor João Marcos Pozzetti. De fato saquei os valores, e de fato entreguei os valores a ele, porque essa era a minha obrigação. E eu honrei com o meu compromisso fazendo o que me foi que acometido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Presidente, e senhor Relator. Eu vou aqui fazer algumas ao doutor Marcus Valerius, tentando ver se quem sabe a memória seletiva de que

V.Exa. é portador, possa lembrar de alguns fatos. Nós já sabemos e o senhor confirmou aí que o senhor trabalhou para a SKYMASTER, o senhor tem esse conhecimento do senhor Pozzetti, o senhor falou por alto dos seus trabalhos de advogado. Mas eu pergunto aqui, o senhor mesmo disse que não era funcionário, o senhor tinha um contrato com a SKYMASTER, é isso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Tinha um contrato de trabalho para prestação de serviços exclusivos a empresa SKYMASTER.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas o senhor não era assalariado, o senhor recebia por serviços provavelmente.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não, eu recebia a importância de 750 reais por semana.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Por semana durante quanto tempo?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O tempo todo que eu trabalhei na SKYMASTER, eu penso que em torno de dois ou três anos recebi essa importância.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Esses rendimentos 750 por semana foram incluídos na sua declaração de Imposto de Renda?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O meu empregador sempre me assegurou que era declarado o imposto.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Sa. sabe perfeitamente.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Era descontado o imposto na fonte.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Independente disso, quando V.Exa. prepara a sua declaração Imposto de Renda, V.Exa. compete informar a fonte pagadora mesmo não sendo funcionário empregado. Senhor era um prestador de serviços.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu era um funcionário empregado com contrato.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O funcionário empregado é celetista, o senhor negou no início do depoimento que o senhor fosse, o senhor tinha um contrato de trabalhar como profissional autônomo ou como micro empresa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu era subordinado, uma característica do contrato do trabalho, como bem sabe V.Exa., é o vínculo de subordinação eu estava sob ordens e assalariamento da empresa, se está sob salários e ordens do contratante era uma relação celetista, sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Relação celetista. O senhor fazia direito a todos os direitos trabalhista, 13º?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim, cesta de natal e essas vantagens relativas ao trabalhador, sempre recebi.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu torno a perguntar V.Exa. novamente. Ao final do exercício fiscal, quando V.Exa. preparava sua declaração de imposto de renda V.Exa. declarava a SKYMASTER como fonte pagadora de parte dos seus--?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência, eu não me lembro, mas eu creio que não. Porque me era informado, inclusive dos três mil reais que eu recebia não chegavam líquidos a minha mão, era pago o Imposto de Renda, a empresa recolhia na fonte. Agora, eu nunca declarei, não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas V.Exa. é advogado, bacharel, não apenas bacharel, mas advogado militante, pelo que todos aqui pudemos depreender. Portanto, V.Exa. conhece a legislação e sabe que independentemente da empresa pagadora declarar V.Exa. também tem obrigações na sua declaração pessoal. E V.Sa. disse que não se lembra?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não lembro. Eu devo ter declarado, até porque normalmente quem prepara via internet a minha declaração é a minha própria esposa.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu indaga ao Relator se nós temos cópias da declaração do Imposto de Renda do depoente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não temos. Porque ele depõe na condição de testemunha, coisa que poderá deixar de sê-lo. Depende da avaliação desta Comissão.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Peço a V.Sa. que considere, se vier a acontecer o fato, que seja solicitado as declarações de Imposto de Renda.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao final do Pannunzio a relatoria avaliará a possibilidade da quebra do sigilo financeiro.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Da qual, Excelência perdoe a inserção já de antemão para não pouparmos da burocracia autorizo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): V.Exa. formalizará?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Pode quebrar o meu sigilo fiscal, bancário e telefônico.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gostaria que formalizasse para assinatura no dia de hoje?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nada tenho a ocultar.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu indago ao depoente com relação a esses trabalhos que eram prestados se V.Exa. tem cópia de alguns deles?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu devo ter, devo ter algumas ações, por exemplo, a revisional, eu me esmerei na pesquisa por quase dois meses pesquisando a legislação inglesa, participavam três entes internacionais, os Estados Unidos a Inglaterra e o Brasil, e pesquisei a legislação pertinente e pensando que pudesse ter algum caso logo no futuro, guardei a título de modelo. Agora, aqueles trabalhos que são simples formulários, requerimento tipo formulários, não havia necessidade de termos--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu indago a V.Sa. uma vez que atuou como advogado certamente agiu em nome da SKYMASTER em contencioso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então certamente existe cópias de petições e processo que V.Exa. os firma como advogado?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Considerando que não sou mais advogado da empresa, e que tais papéis respeitam a empresa, ela os deve ter em arquivo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Então, o senhor atuou várias vezes em contencioso como advogado da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim, Exce-lência.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Uma outra pergunta: V.Exa. já respondeu, mas eu queria entender um pouco melhor. V.Sa diz aqui que conheceu o senhor Francisco Marques Carioca no clube municipal?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Poderia me dizer como é que é, o que é esse clube, como ele funciona em que horário o senhor freqüentava esse clube, uma vez que o senhor é um homem bastante ocupado?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sempre à noite. As festas normalmente começam após as 22h. É um clube voltado para pessoas de 40, 35 anos, que toca mais bolero, tango, um ritmo menos jovem. E normalmente vou para lá, eu gosto de dançar muito, normalmente vou para lá. As festas começam 22h, às vezes 23h, mas sempre tem banda, não é? Mas um som Hi-Fi já começa antes.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Sa. nesse ponto até coincide inclusive que V.Sa. nos fala com relação ao depoimento do Ca-

rioca, que se conheceram realmente lá no clube municipal. Mas dada aí a sua relação depois de contratar o senhor Carioca como segurança, como o senhor afirma, e foi o senhor quem contratou e não a SKYMASTER, não é?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu o contratei, não a SKYMASTER.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor contratou o Carioca como segurança?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O vínculo dele era com o senhor?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Comigo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeitamente. Como é que o senhor remunerava o Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Pagava para ele eu acho que era 50 reais por serviço que ele fazia, não demorava muito, às vezes, o máximo que ele demorou foi 1 hora, 1h20, mas às vezes era questão de 20 minutos, 30 minutos. E acho que era, quisera eu ganhar 50 reais por hora, entendeu? Se daria 400 por dia, 12 mil por mês. Creio que ele estava bem remunerado com 50 reais por hora.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Aparentemente isso o satisfaz. Porque os senhores mantiveram a relação por quanto tempo?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu acho que foi cerca de um ano ou mais, um período por aí assim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Hum-hum. Muito bem. Aí o senhor Carioca então como o senhor mesmo disse lhe entregava o dinheiro e a partir--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: E eu entregava a integralidade do dinheiro em mãos ao são João Marcos Pozzetti.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor entregava ao Pozzetti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sempre a ele.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Todos os casos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Somente. Somente ele me acometeu tais trabalhos, então somente a ele eu poderia entregar o dinheiro e a mais ninguém, nem mesmo que ele mandasse entrega para o fulano, eu mando um recibo assinado para você, ele nunca fez isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu indago aqui a V.Exa., considerando aí a sua memória seletiva, e essa informação ela tem um certo sentido aqui para nós da CPI, qual era marca

do carro que V.Sa. tinha nesse período ou teve mais de um carro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Mais de um carro, normalmente carros velhos. Tive um Versalhes, tive--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Que cor era esse Versalhes, o senhor lembra?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O Versalhes era vermelho. Tive um Honda Civic azul, um Marea velho, um prata meio acinzentado, um Fiat Uno.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nesse período de um ano e pouco o senhor trocou tanto?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Troquei, carro velho agente tem que trocar toda hora. Você compra um acha alguém que te da uma vantagem mil reais a mais, você vai e vendi e compra outro melhor ou tão velho quanto, e assim vai, essa é a vida do brasileiro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Hum-hum. Muito bom. Nós temos aqui, aparentemente também, uma contradição entre o depoimento do senhor Marcus Valerius e do senhor Carioca. Mas, tudo bem, vamos seguir aqui. O senhor tem idéia da origem desses valores, das importâncias que o senhor recebeu através do senhor Francisco Marques Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O senhor quer só uma idéia?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ou a certeza. Se o senhor tiver a certeza, melhor!

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Certeza eu não posso dar que seria leviandade da minha parte?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu presumo tais valores ocorriam da exercício da atividade empresa empresarial da SKYMASTER que é o fretamento de aeronaves e serviço de transporte aéreo de carga não pode ser outra coisa, que essa é a atividade laboral deles é com isso que eles devem ganhar dinheiro, a origem deve ser dos clientes deles, eu penso que seja isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois é, mas o senhor mesmo declarou aqui no Diário do Amazonas do dia 3 de janeiro de 2006 que o dinheiro era para pagar leasing de aeronaves.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: V.Exa. me perguntou quanto a origem, não quanto a aplicação dos recurso. Quanto à origem, eu presumo que o dinheiro vinha dos clientes da SKYMASTER, quanto a aplicação eu presumo e é só presunção que se prestava o dinheiro a pagamento de fornecedores, leasing de aeronaves, salários do meu inclusive e outras despesas que toda a administração tem.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas V.Sa. há de convir comigo que se fosse para essas finalidades, seria muito mais fácil a empresa fazer o pagamento via bancário com DOC, ou qualquer meio eletrônico de pagamento. Isso é--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu presumo que sim, mas assim como o administrador público não pode ser julgado quanto a conveniência e oportunidade dos seus atos, também o administrador particular não deve ser julgado quanto a conveniência e oportunidade dos seus atos. Eu como um subordinado, simplesmente me limitei ao cumprimento das ordens passadas pelo meu empregador.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Está certo. Me diga uma coisa: O senhor, acaba de confirmar agora que a cada saque desses o senhor fazia um pagamento de aproximadamente 50 reais ao senhor Carioca, que até achou que estava pagando um bom salário, uma gratificação boa, não é isso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Hum-hum.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Bom, a pergunta que eu faço é o seguinte: Quem lhe reembolsava pelo pagamento feito ao senhor Carioca, a SKYMASTER ou João Pozzetti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: João Marcos Pozzetti sempre me reembolsou, agora, se ele retirava os recursos do bolso próprio ou da SKYMASTER eu não sei, não sei a origem do dinheiro com qual ele me reembolsava, mas sempre ele me reembolsava.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sempre reembolsava. E eu pergunto, indagado a V.Exa. se além desse reembolso que o senhor teve com o senhor Carioca o senhor recebia alguma outra gratificação pelos saques realizados?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nunca recebi, o que eu recebi da SKYMASTER foram os valores relativos ao salários, e deveria ter recebido mais 5% ao ocorrer a sucumbência dos nossos ex adversos. Esses 5%, na verdade, muitas ações, não cheguei a receber porque elas não foram finalizadas por mim, foram finalizadas por outros advogados. Mas gostaria de ter recebido porque os valores, as ações, o valor das causas eram expressivos, teria ganho um bom dinheiro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito, eu vou perguntar alguns nomes a V.Sa., se V.Sa. tiver lembrança--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Seu souber certamente não lhe mentirei.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): No caso, esse presumo que tenha conhecimento, Américo Proietti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Conheço. É um dos sócios da SKYMASTER.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor tinha contato freqüente com ele?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eventualmente, quando ele estava em Manaus, eu o via na empresa e cumprimentava, bom-dia senhor Américo, bom-dia doutor Marcos, sem mais--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não havia uma relação direta?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nós nunca tivemos uma relação íntima, só profissional mesmo. Patrão normalmente não é amigo do empregado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor Éder Gilber Ribeiro Cabo Verde? É de seu conhecimento?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Como é o nome.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eder Gilber Ribeiro Cabo Verde?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, Excelência, posso até conhecer, mas não acredito que conheço, o nome não me traz a memória nenhuma imagem de rosto.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E o senhor Roizer de Ávila Nascimento?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nunca ouviu falar?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nunca ouvi falar.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Aqui talvez o senhor possa ter conhecido, a senhora Elizabete Maria Dantas Barros Nascimento?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Também não?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor Hugo César Gonçalves?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ah, o Hugo conheço, sim. Também como, se não me engano ele era piloto e sócio da empresa não tenho certeza absoluta e eventualmente eu o via na sede da empresa e, tal qual ao senhor Américo, eu cumprimentava, "Coronel Hugo bom-dia", "boa-tarde". Não é? Mas é muito raro. Eu creio que no tempo que eu trabalhei na SKYMASTER eu vi o Hugo, não chegou a 10 vezes, era muito raro, eu sempre tratei dos assuntos da empresa com

o senhor João Marcos Pozzetti que era o diretor da empresa, e de quem eu recebia diretamente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Da mesma forma que o senhor conhecia o senhor Américo o senhor conhecia também a senhora Maria de Lurdes Barbosa Proietti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E o senhor José Carlos Rocha Lima, o senhor já ouviu falar nesse nome?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não senhor, nunca ouvi.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não conhece? Muito bem, por hora é só, Excelência.

SR. PRESIDENTE: Com a palavra o senhor Relator.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor no período que trabalhava para a SKYMASTER, tinha dedicação exclusiva a SKYMASTER ou tinha outros clientes?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Havia um pacto, onde no horário de expediente de 8 às 18, eu deveria prestar serviços exclusivamente a SKYMASTER. Mas isso não me impedia de prestar serviços a terceiros desde que não nesse horário. Durante a jornada laboral regular era só para a SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor teve clientes de fato nesse período?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Tive outros clientes nesse período além da SKYMASTER, os quais eu atendia fora do horário de expediente, ou fim de semana, ou já mais tarde, à noite.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Não ficou claro para mim a sua remuneração efetiva como advogado da SKYMASTER, o senhor ganhava quanto exatamente?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu deveria, o que eu deveria ganhar ou o que eu realmente ganhava?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os dois.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O que eu realmente ganhava era 750 reais por semana.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 750 por semana?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Por semana, 3 mil reais por mês. O que eu realmente deveria ganhar os 750 reais por semana, mas 5% sobre as sucum-

bências efetivas. Então ao nos litigarmos sucumbindo a outra parte a empresa SKYMASTER me pagaria mais 5% fora o valor do salário já pago.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso nunca aconteceu?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não chegou a acontecer porque infelizmente o nosso Poder Judiciário não é tão rápido quanto nós gostaríamos e nas demandas que nós demos entrada nós não conseguimos finalizar a maior parte dentro do período em que durou o nosso contrato de trabalho. Pelo que saído eu da causa, outro advogado colheu onde eu plantei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Embora o senhor tenha escolhido o senhor Carioca como segurança quem pagava o senhor Carioca era o senhor Pozzetti não o senhor?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Quem fazia o pagamento direto em mãos era eu, o senhor Pozzetti me reembolsava.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Portanto, o senhor Pozzetti sabia que o senhor contratava um segurança?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sabe, sempre soube.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E sabia que era uma pessoa--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não só segurança, porque várias vezes a SKYMASTER foi vítima de vários 171, gente que tomava serviço, pagava com cheque sem fundo. Então, eu estava sempre buscando pessoas que trabalham com serviço de investigação para determinar quem é o fulano, qual o patrimônio que ele tem, onde é que ele está agora e depois adotar as medidas, solicitar o Poder Judiciário a medida cabível aplicada para--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor Pozzetti tinha essa confiança no senhor Carioca? Porque ele podia pegar o dinheiro e sumir.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Creio que o senhor Pozzetti não sei se ele tinha confiança no senhor Carioca, até porque não sei se ele o conhecia, eu penso que não conhecia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele pagava e não conhecia?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Agora em mim ele tinha confiança porque eu sou digno de confiança paguei o preço para ser homem confiável, nunca o enganei em valores, nunca perdi prazos nos trabalhos, sempre estive a postos para satisfazer as necessidades do meu cliente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele pagava a quantias para alguém que não conhecia?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ele pagava quantias pra mim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhecia o Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Conhecia a mim e o era o suficiente, nunca deixei de entregar um centavo do que ele me pediu, sempre dei prova de honradez no meu compromisso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor afirma que ele não conhecia o senhor Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu afirmo que não sei se ele conhecia, acho que não conhecia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca esteve em nenhum momento presente em que os dois estiveram juntos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Antes dessa CPI não, depois da CPI eu conversei com a Carioca e perguntei: Meu amigo que história é essa tua.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual delas?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu entendi mal, ele disse que me pagava, me entregava o dinheiro no clube municipal eu digo está maluco, você nunca me entregou dinheiro em nenhum clube municipal. Eu não disse isso. Isso foi alguém que leu e me falou, eu fui ver realmente não havia--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor Carioca se encontrou com o senhor Pozzetti depois da CPI?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falou o seguinte: Que até antes da CPI os dois não se conheciam, mas falou que depois o senhor tinha se encontrado. Acabou de falar isso.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não falei que haviam se encontrado, até antes da CPI eu tenho certeza que... Não, eu não tenho certeza, eu acho, depois dessa CPI eu não sei, mas eu presumo que não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Curioso é que o senhor dividiu em duas etapas para dar as mesmas respostas. Por que falou antes da CPI uma coisa, depois da CPI outra?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O trabalho que vocês realizam é de alta importância e é um divisor de águas, realmente, nós não podemos olhar o Brasil como se fosse uma coisa só, antes da CPI e depois da CPI certamente que suas duas realidades, e assim que é. Eu utilizo--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há uma divisão temporal como antes de Cristo e depois de Cristo.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Antes da CPI e depois da CPI.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mesmo que a realidade seja a mesmo o senhor faz a divisão temporal?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor contratava ele por saque, por dia de trabalho, ou por hora?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Por saque. Ele ia lá, fazia aquele serviço exclusivo, sacava o dinheiro, entendeu? Me entregava e eu pagava às vezes, pagava antes toma logo aqui teus 50, ou pagava depois, que nem sempre--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seu Pozzetti dava sempre um cheque para o senhor?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sempre cheque.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia mais de um cheque que dava para o senhor, ou era um cheque só?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Normalmente um cheque só.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Normalmente um cheque só?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Um cheque só. Não me lembro de ter recebido dois cheques.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve em algum dia uma situação em que o senhor teve que voltar ao mesmo banco mais de uma vez?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teve o mesmo dia que o senhor teve que fazer mais de um saque?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho que era impossível o senhor fazer mais de um saque por um dia, pelo o que o senhor descreveu, porque o senhor--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu posso fazer 500 saques no dia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não avisando a pessoa na noite anterior.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou perguntando, veja, o senhor disse que avisava o senhor Carioca na noite anterior, marcava

um horário, ele não lhe seguia até o destino, logo no período da tarde; logo, o senhor não tinha mais como encontrar o Carioca, certo?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não disse que ele não me seguia até o destino, ele me seguia até o destino, até parte do destino.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até parte. Ou seja, se o senhor fazia um saque, ele te seguia até parte do destino, bancos funcionam a tarde e o senhor só encontrava o senhor Carioca a noite, evidentemente o senhor não tinha como avisar o senhor Carioca para fazer o mesmo saque no mesmo dia?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não, no mesmo dia não. Normalmente eu falava de um dia para o outro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto, se o senhor sempre recebeu um cheque, portanto, se o senhor nunca foi, não tinha como avisar o senhor Carioca no mesmo dia, tenho que presumir que o senhor só fazia um saque por dia, estou errado?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: É. Eu penso que sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só que o senhor mente. Há vários saques feitos no mesmo dia. Nós temos o mesmo dia, por exemplo, 23 de março de 2001, foi sacado com saques diferentes 56 mil reais, 41 mil reais, 41 mil reais, 31 mil reais, 31 mil e 57. Ou seja, 5 saques no mesmo dia. Ou o senhor tinha cinco cheques, ou voltou cinco vezes ao mesmo banco.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não lembro, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto, o senhor acaba de faltar com a verdade a essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não V.Exa, eu não lembro eu não fui categórico na afirmação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi categórico na afirmação.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Dizendo que fiz ou deixei de fazer, disse que não lembro, que pode ser possível e pode não ser possível.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor disse que era impossível avisar ao senhor Carioca para voltar várias vezes ao banco.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor disse que nunca recebeu mais de um cheque no mesmo dia.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, disse que não lembro, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor disse que não recebeu.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não lembro de ter recebido. Não disse que não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor disse que não recebeu.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Se disse, retifico. Ratifico.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pode ter recebido?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Retifico. Se disse retifico, não lembro, eu não lembro sinceramente, eu não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra se sacou cinco cheques num dia?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu sou um advogado, que normalmente, às vezes um cliente chega e diz “eu tenho um cheque de cinco clientes”, pagando custos processuais, eu não vou a sala, a fila de banco nenhum, acometo a minha irmã, que trabalha comigo, acometo a minha esposa, que trabalha comigo, ao meu motoboy. Cada um sai para fazer os seus saques, eu não posso precisar a quantidade de cheques porque realmente é impossível. O seu João Marcos Pozzetti não é o meu único cliente e não é única pessoa para quem eu saquei dinheiro ou para quem eu entreguei dinheiro, entendeu? Ou de quem eu recebi cheque, às vezes eu faço isso para várias pessoas, para vários clientes, às vezes recebo cheque para sacar no meu próprio interesse. Então, simplesmente seria uma irresponsabilidade minha com fatos que ocorreram há cinco anos atrás, tá? Eu tentar responder dizer: “olha eu saquei tantos cheques ou deixei de sacar”, até porque eles não eram o meu único cliente, e não é ainda. Eu saquei cheques para muitas pessoas. Fica difícil. Por isso eu não posso, Excelência--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sacava cheque para outras pessoas?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que outras pessoas o senhor sacava cheques?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Para clientes. Normalmente o cliente me contrata, diz “eu digo tem tanto de custo processual”.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não de 56 mil reais, 41 mil reais, porque sinceramente eu também sou advogado; custas de 56 mil reais são ações raras.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não estou dizendo que esses valores se referiam a custas processuais. Os valores pedidos para saque pelo senhor João Marcos Pozzetti foram entregues e exclusivamente a

ele. Se ele pagou custos de processo ou não eu não sei. Sei que outros clientes me dão cheques para pagamento de custos, honorários etc... E eu saco esses cheques, às vezes.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Me permita dizer porque é que eu reafirmo V.Exa. falta com a verdade com essa Comissão. Há várias vezes, foram vários saques num dia. Veja, por exemplo, dia 18 de outubro de 2000 foram sacados pelo senhor Carioca no mesmo dia, 16.200, 15.900, 10.500, ou foi três vezes ao banco ou tinha três cheques, veja, por exemplo--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --veja, por exemplo, o dia 28 de junho de 2001. Foram quatro saques. 36.900,00, 56.544,00, 37.200,00, 7.200,00, 34.720,00, cinco saques no mesmo dia. Veja por exemplo, o dia 28 de março de 2001, dois saques, 41.010,00, 31.057,00. Portanto, olhando do total de saques, pelo menos, uma, duas ou três vezes, três vezes o senhor teria recebido mais de um cheque ou voltado mais de uma vez ao banco. E creio que um homem inteligente como V.Sa. é, dificilmente deixaria de lembrar se recebeu cinco cheques ou um, ou se voltou cinco vezes ao banco ou foi uma só. O que me leva a crer que V.Sa. falta escancaradamente com a verdade perante a essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência, V.Exa. tem a liberdade e o direito de entender da maneira que quiser, conforme o seu livre convencimento. Mas eu aqui lhe assevero, que não estou faltando de verdade alguma, estou falando a verdade e que de fato não me lembro de operações que ocorreram há cinco anos atrás, lembro que elas ocorreram, não lembro dos detalhes até porque reputo que esses detalhes são, não tem a menor relevância, pelo menos pra mim não. Não tem relevância alguma. E considerando que o senhor João Marcos Pozzetti não era a única pessoa, não era o único cliente para quem eu sacava cheques, ou em nome de quem estive no banco para sacar, às vezes eu pegava de um cliente de outro, juntava, pedia para ser feito o saque.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Me permita mais uma contradição, como os bancos funcionam no horário que nós sabemos que funcionavam que é o horário que o senhor tinha exclusividade para trabalhar para SKYMASTER, o senhor em respeito ao contrato das SKYMASTER, jamais no período poderia ter feito saques para outro cliente, segundo sua palavra.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Poderia sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor tem que trabalhar para SKYMASTER, como o senhor poderia se ausentar do trabalho para fazer saques para outro cliente?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu coloquei, eu ressaltei a V.Exa. que a minha exclusividade com a empresa SKYMASTER dizia respeito a jornada de trabalho, então das 8 às 18 horas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é quando os bancos funcionam?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Da SKYMASTER, eu tenho escritório eu tive, sempre tive escritório.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Me diga um banco que o senhor fazia saques em caixa em horário que não fosse das 8 da manhã às 18h. Se o senhor souber, me revela o banco, eu estou interessado em ter uma conta dele.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sá saquei no BEA.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que horário, o senhor sacava?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Dessa vez que eu saquei no BEA foi já final da tarde, final do expediente eu não lembro se a jornada ia até as 16h ou as 15h. Com a importância de 70 ou 80 mil reais.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo que o senhor falou o senhor trabalhava para a SKYMASTER até as 18 horas. Nenhum banco nunca fica aberto até às 18.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Mas eu sempre tive o meu escritório, nunca me desvinculei da minha equipe de trabalho, meu escritório funcionava, eu tenho outras pessoas trabalhando comigo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é saque seu. O senhor falou “eu sacava por isso eu não me lembro”, o senhor não poderia sacar dinheiro para outro cliente no horário de trabalho para a SKYMASTER, o senhor mesmo disse agora há pouco.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não poderia, mas meu funcionário poderia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não iria se confundir, porque o senhor falou que se confundia porque fazia saques para outros clientes, o senhor nesse período só sacou para a SKYMASTER, se só sacou para SKYMASTER como é que não se lembra se era um cheque ou 5, se ia várias vezes ao banco.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não saquei só para a SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então sacou no horário de trabalho para SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Saquei para a SKYMASTER e para outras pessoas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No horário que trabalhava para a SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Para a SKYMASTER saquei pessoalmente através do senhor Francisco Carioca.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Responda, por favor, a minha pergunta, o senhor sacava para os clientes no horário--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nunca saquei pessoalmente, normalmente acometia tal trabalho a minha irmã ou ao meu motoqueiro ou a minha esposa que faziam isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, Não era o senhor que sacava, logo o senhor lembra apenas dos saques que pegava pessoalmente o cheque! É evidente.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Moralmente a responsabilidade é minha. O senhor Francisco Carioca era ele que sacava, mas moralmente a responsabilidade é minha.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor sacou de dinheiro no período que trabalhou para a SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu saquei em junto, em relação ao Carioca?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao Carioca.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Mais de 1 milhão de reais,.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais de um milhão de reais?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Mais de um milhão de reais, um milhão e alguma coisa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E sem o Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Considerando às vezes custos de processo era pagos por mim mesmo ou diligência de Oficial de Justiça, eu não sei, eu acho que 1 milhão e 200 ou 300.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor sacou para a SKYMASTER um milhão sem o Carioca, 1 milhão e 300, 1 milhão e 200?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Se considerar pagamentos que eu fiz para a investigação, para Oficial de Justiça, para custo de processo, englobando isso; mas somando dinheiro sacado através do--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: --do Carioca.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dá quanto?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Aproximadamente 1 milhão e pouco, 1 milhão e 50, vamos dizer.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um milhão com o Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E sem o Carioca?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Acho que uns 200 mil, não sei pode ser menos do que isso, mas eu não creio que seja um valor expressivo não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza aproximado certeza desse valor?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Do valor aproximado sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): é em torno disto?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca comentou com ninguém, nem declarou um outro valor?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Olhe, eu não lembro de haver comentado ou declarado outro valor, lembro de agora pelo jornal, eu não lembro o nome do noticioso, Amazonas em tempo, Diário do Amazonas. Ele, o repórter me perguntou, eu digo: “Olha, querido dos valores que foram movimentados na minha, valores, não valores em dinheiro, a expectativas de valor e valor eu creio que ultrapassa a casa dos cinco milhões de reais porque, na época eu trabalhava nos contratos da OMEGA e o valor do leasing das aeronaves, se não me engano, eram em torno aí de 50 ou 70 mil dólares de cada aeronave, e com quanto esses valores nunca tenham chegado a minha mão, a questão da readequação do preço passava pela minha pessoa e pelo meu trabalho de advogado. Então, eu considero que esses valores tenham passado por mim, ainda que eu nunca tenha pego neles.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais uma contradição. Eu estou em mãos com essa matéria, eu tenho em mãos a matéria do Diário do Amazonas, que diz o seguinte uma das principais testemunhas da CPMI dos Correios, o ex-advogado da SKYMASTER Airlines Marcus Valérius Pinto Macedo 42 anos, perdão disse ontem que abre aspas, e quando se abre aspas em uma matéria significa que é uma tradução literal do que o senhor disse, “que sacou” repito, “que sacou 5 milhões da conta da companhia

e os entregou ao sócio diretor da empresa João Marcos Pozzetti, ontem, Pozzetti considerou a transação financeira como uma coisa normal”. O senhor disse isso na imprensa, 5 milhões. Agora o senhor diz a essa Comissão Parlamentar de Inquérito 1.2 milhões.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, eu digo que do total de valores que passaram pela minha mão monta 5 milhões, dos valores recebidos em dinheiro com senhor Carioca 1 milhão.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Abre aspas, senhor Marcus Valerius Pinto, o senhor.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Disse ontem que sacou, sacara, não é transação, não passou pela mão “sacou 5 milhões da conta da companhia.”

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Posso dar uma olhada no texto, Excelência?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deve, por favor.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Segundo Marcus Valerius disse, deveria depois do disse abrir aspas: “saquei”, então V.Exa. está vendo que o repórter disse ele sacou usando a palavra dele e põe aspas, põe as palavras no meio de aspas, ele usou a regra da gramática errado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): [Risos]?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Se tivesse “saquei 5 milhões de dólares”, mas ele disse “sacou”.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua tese, portanto é que estão erradas as aspas ou houve um lapso lingüístico de V.Sa. quando disse?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Houve uma falta habilidade.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Jornalística?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Jornalística, creio que foi isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E foi gravada essa matéria?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro, sinceramente não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se eu dissesse que foi e que sua voz que diz isso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: E o senhor dizer é verdade, deve ter a fita, se foi gravado deve ter. Agora eu não lembro de ter visto nenhum gravador, não lembro de ter visto nenhuma fita, o rapaz me pegou de surpresa, no dia da minha mudança eu estava empoeirado,

carregando móveis, só de calção camiseta a minha família toda na correria, quando de repente o repórter me pega de surpresa na porta da minha casa e já fui entrando, puxei uma cadeira de balanço no quintal, e ele puxa uma pra mim, outra para ele, e para um outro cidadão que o acompanhava, lá ele fez uma série de perguntas na frente da minha casa eu não tenho nem luz, eu não consegui nem identificá-lo se eu olhasse o repórter agora não reconheceria a face dele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos prosseguir com a sua fala. Na mesma matéria: “O advogado contou que” e abre aspas e a agora as aspas estão abertas no momento certo e a expressão contou está fora das aspas: “o advogado conto que a pedido de Marcos Pozzetti sacou cerca de 5 milhões da empresa no período de 99 a 2001” abre aspas novamente, “mas apenas 5%, aproximadamente 250 mil foram destinados a pagamentos de meus honorários e custas judiciais”.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu acho que não chegou nem a isso. Se somarmos o tempo que eu trabalhei para a SKYMASTER e com o salário que eu recebia, deve dar um torno de--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acabou de falar que não havia recebido o dinheiro? Esses 250 mil reais?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Recebi o meu salário, se V.Exa. somar multiplicar a quantidade de meses pelo valor que eu recebi a cada mês, V.Exa. vai atingir aproximadamente--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse percentual de 5% que o senhor fala é o quê?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Esse percentual de 5% se refere a sucumbência que eu teria direito.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor disse que recebeu, e é 5% do saque, 5% de cinco milhões.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nunca disse que recebi, disse que não recebi nem 5%.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vou voltar a ler?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não recebi nem 5% dos valores com os quais eu trabalhei para a SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vou voltar a ler, o advogado, o advogado aqui é o senhor, contou que a pedido de Marcos Pozzetti, sacou 5 milhões da conta de empresa do período de 99 a 2000. “Mas a apenas 5%”. Não, me interrompa, por gentileza.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Perdoe.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Mas apenas 5%, aproximadamente 250 mil foram destinados a pagamento de meus honorários e custas judiciais”. V.Exa. disse isso.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim, há uma gravação, seria interessante, não querendo de forma nenhuma V.Exa. é parlamentar e tem experiência eu nunca fui, mandar buscar essa fita. Porque, novamente, as aspas estão fora do lugar, ele sacou, as aspas, se eu dissesse eu saquei, eu sei que movimentei e penso até que os recursos e o valor do meu trabalho para a SKYMASTER tenha excedido mesmo esse valor. E o acertado é que eu receberia 5%, nas hipóteses de sucumbência, 5% dos quais eu não recebi. Mas abstraídos aí custos de processo etc... Pensando só nos meus honorários, se somarmos o valor dos salários que eu recebi durante o período que eu trabalhei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dá em torno de 109 mil reais, ou seja, 400 mil reais a menos do número que o senhor revela, se o senhor calcular 3 mil reais por mês, não é isso? O senhor receberia 36 mil reais por ano, multiplica por 4 da 120 poucos mil reais, há uma diferença muito grande para 500 mil reais.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: É uma análise em passant, grosseira, você não se detém na precisão.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): é claro uma diferença de 500 e 120 mil é uma análise bem em passant. Diferença de 400 mil reais aproximadamente.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Como poderia ter uma diferença de quase 400 se na minha declaração fala em 250?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não senhor, o senhor fala aqui, primeiro lugar, que disse que tinha sacado 1.2 milhões, na matéria fala que 5 milhões, aqui nós temos já uma diferença de uns 4 milhões. Posteriormente, o senhor fala que aplicava 5% que recebia dos honorários, das causas. Os 5% aqui não são de honorários, são 5% do que o senhor sacou.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 250 mil é 5%?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: 5% era o que eu deveria receber e nunca recebi por não haver finalizado as causas--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E esse valor 250 mil saiu de onde?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu calculei numa matemática errada, da mesma forma que o nosso

repórter colocou as aspas fora do lugar, eu coloquei a conta fora do lugar, multipliquei errado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Advogados não somos bons de aritmética?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: De fato não, como V.Exa. sabe, de fato não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não faz parte dos nossos talentos. Por favor [Risos].

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Presidente, prezado Relator eu queria voltar novamente ao Dr. Marcus Valerius.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Pois não, Excelência.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Sa. afirmou aqui que recebia em torno de três mil reais por mês da SKYMASTER.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Exatamente 3 mil reais por mês.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ou seja, 36, 39 mil reais por ano então?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Ao mesmo tempo V.Sa. afirmou aqui que nunca deixou de ter o seu escritório particular, além da SKYMASTER?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nunca. Nunca deixei de ter clientes outros que não a SKYMASTER, que, clientes além da SKYMASTER. Sempre tive clientes além da SKYMASTER.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor trabalhava para esses clientes por amizade ou mediante pagamento?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Dinheiro, só trabalho por dinheiro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só por dinheiro, então o senhor recebia além da SKYMASTER alguma coisa a mais?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim, mas no horário de expediente de 8h às 18h, meu tempo era dedicado à SKYMASTER.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu acredito piamente--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: V.Exa. conhece a figura de procuradores da Fazenda que não podem advogar contra o município, mas fora do serviço de Procurador advogam também, são expedientes comum, eu advogava para uma empresa privada e quando não estava trabalhando para ela advogava para terceiros.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois é. O que me causa espécie, é que com rendimento, com certeza, substancialmente su-

perior a três mil reais, porque além da SKYMASTER o senhor tinha outros clientes, nós fizemos uma consulta ao Imposto de Renda e colocamos o seu CPF aqui, e a resposta que veio, eu tenho aqui em mãos, está dizendo aqui, não foi encontrado o (?) Para essas consultas. Aí vamos ao detalhe?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Perdoe não foi encontrado?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A declaração de Imposto de Renda a pessoa física para essa consulta que nós fizemos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não foi encontrado, o que não foi encontrado?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nós queríamos verificar fonte pagadora para o seu rendimento anual e foi colocado o seu CPF, e a resposta que veio foi esta.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Isso causa estranheza porque eu sou sujeito passivo em uma execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra mim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas aí então Fazenda deve ter razão. Porque nós vamos tentar ver o detalhe e o que é que nós encontramos? Caro Relator, nós encontramos, que, por exemplo, em 27 de outubro de 2004 referente ao exercício de 2004, ele fez declaração via internet de isenção. Em 24 de setembro de 2003, referente também ao exercício de 2003, ele tornou a declarar, via internet, isenção. Ou seja, abaixo do mínimo que a lei estabelece que não é esse que o senhor recebia só da SKYMASTER sem contar as outras empresas?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Da SKYMASTER eu recebi.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Deixa eu terminar, só terminar. No dia 7 de agosto de 2001, 2002, não sei por que razão o senhor não fez declaração, o senhor fez também pela internet declarando-se isento, com rendimentos inferiores àquilo que a lei permite. Em 30 de março de 2001 referente ao exercício de 2000, V.Sa. enviou sua declaração, foi processada, e enviou pelos Correios, e em 99, 21 de janeiro de 99, referente a 98, foi processada sua declaração, e o senhor tem recibo. Então, nos outros o senhor se declarou isento. Então, há uma contradição no que a senhor fala.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Em 2001 eu não tinha mais a SKYMASTER, 2001 para 2002 como uma fonte de receita fixa. E como bem sabe V.Exa., o trabalho do advogado hoje você tem um cliente e amanhã pode receber um bolão; e amanhã você pode não ter nenhum serviço, nem nada, e se obrigar a fazer um serviço de valor mínimo. Eu considero renda aquilo que resulta da diferença entre as minhas des-

pesas e a minha Receita, mas a Fazenda Nacional considera renda tudo aquilo que a Receita, ou seja, o meu feijão é renda, a minha sandália é renda, o meu terno é renda, eu não considero dessa maneira, portanto somente o que me sobeja e que contabilmente pode ser considerado como renda é que eu venho a declarar, se não me sobeja mais do que a lei determina, eu não declaro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu aqui, meu caro Relator eu me declaro perplexo! Porque eu estou ouvindo um bacharel em direito, um advogado militante interpretar, segundo a sua conveniência aquilo que a lei dispõe e definir uma nova, aliás, deu várias definições hoje, mas acaba de dar uma nova definição sobre o que é renda. De qualquer forma, em torno disso, não há mais o que perguntar nessa área aqui, porque o que diz o Imposto de Renda é uma coisa e o que ele interpreta é outra, apenas para encerrar eu queria saber qual é a razão do seu contencioso, aliás, do contencioso que a Fazenda Nacional move contra V.Sa.?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Créditos de execução fiscal, créditos que a Fazenda presume ter em relação a minha pessoa.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então ela tinha fontes pagadoras que o senhor não declarou na sua interpretação peculiar?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Presumo que sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Permita-me, ao final essa relatoria proporá expedição de ofício a Receita Federal com depoimento do depoente, para que as autuações respectivas sejam feitas. Mas não só isso, cópia desse ofício seja encaminhado a Procuradoria da Fazenda para que quem sabe uma nova tese jurídica sobre o conceito de renda possam ser formulado pelos órgãos competentes.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Com certeza absoluta.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Seu Relator, nós saímos de uma, de uma audiência oitiva com Dr. Jorge Rachid da Receita Federal, antes de vir para cá. Seria bom pedir, solicitar à Receita Federal o levantamento de CPMF do DR. Marcus Valerius nesse período todo, de que ele recolheu de CPMF para saber o movimento bancário dele.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Vontade para o quê? Excelência, eu não preciso a solicitação, nem a Poder Judiciário eu, de antemão, faço consignar em ata, autorizo. Não entendam se V.Exa. me permite um breve parêntese, eu não entendo realmente receita como renda, eu fiz empréstimo CDC no Banco do Brasil, ao qual não paguei todo ainda. Esse dinheiro

entrou para mim e foi descontado imposto na Fonte. Se eu colocar esse dinheiro declarado como uma renda eu estarei incorrendo no (?), pagando duas vezes a mesma coisa. Renda é renda, receita é receita, isso é um conceito de economia, um conceito pacífico, no entanto a Fazenda nacional, deveras, não entende dessa maneira. Tudo que entrou no nosso bolso é receita, é renda, e não é verdade. Existem coisas que entram no nosso bolso que não são renda.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Senhor Presidente, já que nós somos tão democráticos que ele discorrer uma coisa tão maluca, deixa só eu perguntar uma coisa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Deputado um minuto. Eu vou ter que me afastar e ausentar um pouco, uma audiência marcada faz parte da minha atividade parlamentar e eu gostaria de solicitar ao Deputado Pannunzio que assumisse a presidência que dentro de 40, 50 minutos estarei de volta.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Continuando doutor Marcus Valerius, já que o senhor fez essa explanação aí, é bem rica. Eu gostaria de dizer para o senhor, fazer uma pergunta, o senhor trabalha com banco pessoalmente?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O senhor?

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor trabalha com banco pessoalmente?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, a minha conta está inoperante no Banco do Brasil.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Qual banco que o senhor trabalha?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Banco do Brasil.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Só no Banco do Brasil?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Banco do Brasil.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Mas atualmente o senhor emite cheque, conta corrente?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não tenho, não tenho.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): A partir de quando que o senhor não tem?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Creio que está aproximadamente um ano e meio, dois anos, um ano e meio, três anos no máximo, desde que eu perdi a minha Receita fixa as coisas complicaram um pouco, não é?

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor não trabalha com--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu sei que o senhor nunca deveu à Losango espero que nem passe por essa experiência?

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor não trabalha com banco?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Cartão de crédito?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Então, fazer um levantamento da esposa dele, do movimento bancário através da esposa dele.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: à vontade.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor Pozzetti lhe dava os cheques, ele dizia a razão pela qual ele queria esse dinheiro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que ele precisava de tanto dinheiro? Sacado no caixa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Quem tem aeronaves e gasta 100 mil litros de gasolina por cada voo, eu acho que precisa de bastante dinheiro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): mas pode pagar em cheque, imagino, não é?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Pode. A conveniência e oportunidade do administrador privado, eu não avaliei, não é o meu dever, é acatar e--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor chegou a falar alguma coisa que ele pagava o aluguel de aeronaves?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: A SKYMASTER sempre pagou leasing das aeronaves?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como o senhor soube que ele pagava com esse dinheiro?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não sei se ele pagava com esse dinheiro, nunca disse isso, eu sei que ele pagava, se não pagasse a empresa dona da aeronave teria tomado a aeronaves, se tomaram as aeronaves da VARILLOG porque não tomariam das SKYMASTER, estavam prestes a tomar da VARIG. Senão a SKYMASTER não honrasse o compromisso já teria perdido a aeronave com certeza.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou dizer aqui, volto a me referir àquela matéria do diário Amazonas. "Sem saber ao certo para onde iriam os valores o advogado lembrou que em alguns casos, em alguns casos, o dinheiro servia para pagar leasing de aeronaves. Mas não sabia confirmar essa informação". "Acredito que o destino era o pagamento de leasing, informou". Por que é que a senhor credi-

tava que a era para o pagamento de leasing, porque o senhor deduzia que esse dinheiro era do leasing?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Porque no contrato que a empresa tinha, não me lembro muito bem, havia uma cláusula de para a obrigação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contrato com quem?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ser portable(F), significa paga aonde o credor mandar e da forma que o credor mandar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contrato que mantinha com quem?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Contrato com o proprietário da aeronave.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o prioritário?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu penso, não estou sendo categórico, penso, não lembro direito, até porque na época eles tinham 3 ou 4 aeronaves hoje tem um volume maior de aeronaves, eu não sei--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A OMEGA era sediada onde?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: A empresa OMEGA seu não me engano era sediada nos Estados, se eu não me engano era isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não era bastante uma dívida, era querável(F) era portable(F).

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Portable(F) eu falei

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu sei, não era querável(F), era portable(F), sendo uma dívida portable(F) não era estranho que uma empresa americana determinasse o pagamento em dinheiro no Brasil?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Normalmente a mim não cabe avaliar a conveniência do administrador privado norte americano.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao senhor realmente não cabe avaliar, mas o senhor deduziu ao ler essa cláusula do contrato que esse dinheiro era para pagamento desse leasing?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: De obrigações.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que a leva a ter deduzido que ao ler esse contrato que falava que a dívida era portable(F) que seria esse dinheiro para pagar esse contrato? Eu não consigo entender.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu nunca disse que o dinheiro era para pagar esse contrato. Disse eu ao senhor repórter que esse dinheiro era para pagar obrigação da empresa SKYMASTER, dentre as quais

está leasing, funcionários, advogados, custos processuais etc... O leasing é uma das obrigações, não falei que era para pagamento. Se V.Exa. bem observar, além do leasing eu menciono outras coisas aí?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Perdão, V.Sa. que está dentro das aspas, “acredito que o destino era o pagamento de leasing”, informou. Por que é que o senhor acreditava que é o pagamento de leasing se o senhor conhecia o contrato era uma dívida portable(F) de um empresa americana?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O ideal, Excelência, para que V.Exa. não pense que eu sou mentiroso, requisito te a fita do repórter se ele tinha alguma.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se essa CPI entender requisitar, o fará independentemente da recomendação de V.Exa..

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: (...) Trunca-da.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Queria que V.Sa. respondesse a pergunta, a pergunta é: Na matéria está dito o seguinte: “Acredito que o destino era o pagamento de leasing”. O senhor, há pouco, falou que deduziu que isso poderia ser assim, porque vendo o contrato disse que era uma dívida portable(F). E, claro, então o proprietário da empresa poderia mandar pagar onde bem o quisesse. Eu afirmei: Onde era a sede da empresa? O senhor respondeu: Nos Estados Unidos. Portanto uma empresa estrangeira. Disse eu: Como então? Sendo uma dívida portable(F) e não querável(F) o senhor poderia deduzir com base nessa leitura que uma empresa americana quereria pagamento em dinheiro no Brasil, quer dizer, de onde o senhor tirou essa ilação? Porque a ilação que se tiraria é exatamente o oposto. Porque o pagamento aqui não fosse em dinheiro. De onde o senhor tirou essa conclusão?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não tirei essa conclusão é do repórter não é a minha.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está entre aspas?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ele fechou as aspas no meio do meu parágrafo, ele pegou a minha idéia, a cortou, e montou a idéia dele. O que eu disse é que: A SKYMASTER utilizava o dinheiro para pagamento de leasings, custos de processo, funcionários, ele chegou no leasing, cortou, e esfriou a própria mensagem dele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não fez a matéria, o senhor fez aqui, quando eu falei porque é que o senhor acreditava, indaguei ao senhor: Porque é que o senhor acreditava que na verdade era um pagamento feito para o leasing,

o senhor falou: É porque eu vi o contrato e a dívida era aportable(F), o senhor falou aqui.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu presumo que seja por isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como que o senhor presume uma coisa sem nexos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência primeira coisa que eu fale é que, a mim não cabe, não cumpre investigar ou avaliar a conveniência e a oportunidade do administrador privado. Foi a primeira coisa que eu lhe disse, depois o senhor respondeu a pergunta e eu lhe respondi, eu presumo, são presunções eu não posso de forma nenhuma dar declarações quanto a destinação e forma de utilização dos recursos que pertencem à empresa SKYMASTER pelo seu sócio João Marcos Pozzetti.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. É que, na verdade, eu não acho que foi uma presunção, foi um ato falho seu na matéria e aqui. Por quê ato falho? Porque esse dinheiro sacado em caixa era contabilizado para pagamento de duas empresas das ilhas britânicas virgens em troca de arrendamento. Ou seja, de fato, contabilmente esse dinheiro ia para pagamento de arrendamentos. O senhor acertou no que disse, na sua dedução, só que esse dinheiro, embora contabilizado com esse fim em larga medida, não ia para esse destinatário, ia para a conta de sócios ou era sacado em dinheiro. Ou seja, o senhor sabe muito mais do que quer nos revelar. Porque na própria matéria jornalística o senhor falou a verdade contábil da situação. O senhor falou a verdade contabilizada, que não corresponde à situação de verdade.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência, um parênteses, se é pago um leasing (?). Se eu pago um leasing deve haver uma contra prestação, existe uma aeronave voando? Ela voa, ela carrega. Então o dinheiro que foi para lá foi para quê? Para pagar aeronave. Se a aeronave está aqui prestando o serviço, que irregularidade há nisso? Não há irregularidade nenhuma em se pagar o frete de uma aeronave quer seja nas Ilhas Virgens, quer seja na Inglaterra em qualquer lugar, o há é o seguinte, você pagou? Existe a aeronave? está voando?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Doutor advogado é um homem inteligente sabe que a (?) se refere a situações de inadimplemento, é a situação da exceção do contrato não cumprido não tem nada a ver com o caso, aqui está se falando de adimplemento, está se falando de pagamento, não de não pagamento. Segundo lugar lembremos que para pagar uma empresa no exterior o dinheiro tem que ser remetido via Banco Central, e não ser sacado

em dinheiro. O senhor sabe disso, muito bem, advogado que é. Ou seja, como eu posso deduzir que eu saco um dinheiro por ser a dívida portable(F), e não querável(F), e com base nisso achar que eu estou pagando um arrendamento para uma empresa no exterior quando exatamente esse seria o procedimento que nunca poderia ter sido legalmente seguido, para pagamentos de empresas no exterior.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência, essa resposta somente o senhor João Marcos Pozzetti pode lhe dar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o senhor Pozzetti quem sabe disso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não posso lhe dizer nada, além do que aquilo que realmente fiz.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E se eu disser que João Pozzetti também não sabe?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Entreguei a ele a origem do recurso, eu presumo e a aplicação do recurso também é uma presunção minha, como até agora--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E se eu lhe disser que o João Pozzetti também não sabe, o senhor se surpreenderá?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Me surpreenderei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, eu vou ler a depoimento a João Pozzetti a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Senhor José Eduardo Cardozo, que sou eu, pergunto eu: “O senhor conhece o senhor Francisco Carioca?”; responde ele: “Não”; eu pergunto: “Não conhece?”; ele: “Não, não conheço”; eu: “De fato a SKYMASTER, em correspondência enviada à esta Comissão Parlamentar de Inquérito diz que não o conhece e que não é funcionário da empresa”; ele: “Exato”; eu: “O senhor conhece a agência Cortez Turismo e Câmbio Manaus?”; “conheço”; José Eduardo Cardozo: “Que empresa é essa?”; ele: “é uma empresa que cuida de passagens aéreas, que faz troca de moedas estrangeiras para pessoas que circulam por Manaus”; eu: “Mexe com dólar?”; ele: “Não tenho bem certeza que mexe com dólar exatamente, mas...”; eu: “Mas faz câmbio?”; “Faz câmbio”; eu: “Perfeito. Esse senhor é funcionários da empresa turismo e câmbio, há diversos cheques emitidos pela SKYMASTER sacados por ele nos 2000 e 2001 em Manaus. O senhor saberia explicar por que isso aconteceu?”; João Marcos Pozzetti: “Não tenho idéia do porquê de ele estar aparecendo como beneficiário”; eu: “O senhor não lembra desses pagamentos?”; Pozzetti: “Não”. Digo eu: “São muitos cheques entre 2000 e 2001, sacados por ele”. Pozzetti. “Não o conheço,

nunca tive qualquer relacionamento, não sei quem é essa pessoa”; eu: “Para o senhor ter uma idéia, os valores são de 223 mil em um, 813 mil em outro. Ou seja, o senhor sacou 1 milhão e 36 mil, o senhor não sabe do que se trata?!”; Pozzetti: “Não sei!”; eu: “Mas é uma quantia elevada. Aqui estão os cheques”. Eu lhe mostrei os cheques. “Todos os cheques totalizam 1 milhão e 36 mil, é estranho o senhor não se lembrar, é uma quantia elevada”; ele: “Mas são valores pequenos, realmente não sei”. Mas o senhor considera 64 um valor pequeno, pra mim é grande”. Ele, “para o nosso movimento é um valor que não é grande”. O senhor Pozzetti, portanto, também não sabe.

SR RELATOR: Excelência, nós estamos elaborando um equívoco me perdoe, com toda a humildade aqui diante do nosso parlamento, V.Exa. pôs o seguinte: Que o senhor João Marcos Pozzetti não sabe se ele pagou os leasings(F), isso é um fato. E de repente essa questão que o senhor colocou aí não tem nada a ver com a aplicação dos recursos, o senhor disse que o senhor João Marcos Pozzetti não sabe em que ele aplicou os recursos, que nem ele mesmo sabe se pagou leasing, o que está colocado nesse texto que o senhor não se refere ao pagamento e aplicação de recursos--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu poderei talvez--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): O Relator está com a palavra, o senhor espere ele terminar, formular o pensamento... Eu estou afirmando, quando ele lhe dirigir a pergunta o senhor responde, e não interrompa mais, eu lhe peço.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao arguidor cabe a interrupção do depoente não o inverso. O que eu posso dizer a V.Sa., o senhor ficou contrafeito com a minha posição? Eu vi que o senhor deu uma...

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: que eu percebo o equívoco, com data venia, que V.Exa. elaborou aí, quanto à origem, e já o fez pela segunda vez, quanto à origem e a aplicação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho que há uma ligeira inversão, o senhor aqui é o depoente, quem cabe avaliar quem comete equívocos soos nós. V.Exa. pode fazê-lo fora pessoa fora daqui, com seus amigos. Agora, quem cabe avaliar quem mente ou falta com a verdade aqui, somos nós. Eu pediria que V.Exa. mais uma vez, advogado que é, se comportasse como depoente, não como julgador?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu sou depoente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E não me interrompa também, não me interrompa por favor. V.Sa está como depoente. Não lhe cabe aqui tecer juízo de consideração como não poderia fazer em relação ao juízo de direito, como não poderia fazer num delegado de polícia no inquérito. Pode até não gostar, mas não se referir dessa forma. V.Sa sabe o que eu estou falando. Aliás, cabe ao argüidor interromper o depoente.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: De que forma?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Você está me interrompendo de novo. Eu lhe falo que não o faça novamente.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu preciso entender.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não o faça novamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou dizendo que V.Exa. precisa entender, eu acho até razoável que diga que elabore em equívoco para explicar, mas não teça juízo de valor, nós podemos fazer--

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu não--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não me interrompa novamente é a determinação de faço sob pena de pedir o enquadramento de V.Sa. em delito criminal e imediato. V.Sa. age agora por sua conta e risco. Se quiser desrespeitar essa Comissão está advertido. A Polícia Federal já está advertida em face do desenvolvimento dos trabalhos e já estamos prontos a avisar a Ordem dos Advogados do Brasil eventual prisão em flagrante. Então V.Sa. se comporte respeitando os argüidores, nós não estamos lhe faltando com respeito, mas eu posso interrompê-lo sim, e V.Sa. não pode me interromper, você está diante do parlamento brasileiro, de pessoas eleitas pelo povo com prerrogativa nos termos da Constituição Federal de autoridade judicial, nosso poder é de investigação da autoridade judicial, V.Exa. conhece muito bem o texto da Constituição. Cabe a V.Exa. comportar-se com o rigor que a Constituição manda, se V.Sa. agir novamente eu pedirei ao Presidente a interrupção da sessão para que seja feita a prisão em flagrante após prévia comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil. Quero deixar mais uma vez claro isso, as coisas estão passando dos limites. Estou dizendo a V.Sa., com toda a clareza, o seguinte. E posso eu lhe garantir interpretar muito melhor minhas palavras, mesmo quando não sou feliz nas colocações do que V.Sa., porque sei o que quis dizer. O que quis dizer é que a dedução do pagamento de aeronaves a presunção foi feita por V.Exa., na matéria e aqui. Posso afirmar

que o senhor disse aqui que ao senhor João Pozzetti que sabe o destino desses recursos. E afirmei, ao ler o depoimento dele, que ele não se lembrava dessa situação de saques em dinheiro, não sabe do que se trata e não sabe dizer o destino. Portanto, a pessoa que o senhor diz que sabe dizer quem pode explicar esse destino não soube a essa Comissão Parlamentar de Inquérito esclarecer. A mesma pessoa que lhe pagava os 50 reais para que o saque fosse feito pelo segurança, não sabe quem é o segurança e não sabe sabia que isso acontecia. Das duas uma, ou V.Sa. nesse aspecto além de outros que já estão comprovados, falta com a verdade a essa Comissão, ou o senhor Pozzetti falta com a verdade a essa Comissão. Não é possível que ele não soubesse que mandava o senhor sacar, e pagava alguém para fazer esse saque, e não saber desses saques. Ou V.Sa. é quem falta com a verdade. Essa é a questão que ele fez. Lhe causa surpresa essa afirmação do Pozzetti quando diz não sei que saques foram estes? Pode responder.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não me causa surpresa, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não me causa surpresa porque saque é saque, aplicação de recurso é aplicação. Eu não sei se V.Exa. está falando de origem de recurso, que é saque, ou de aplicação. Eu não estou entendendo a pergunta. Sinceramente não estou consigo me situar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu perguntei claramente ao senhor Pozzetti de saques.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Saques.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mostrei cheques, não aplicações, mostrei cheques não aplicações, mostrei o quanto foi sacado em caixa, mostrei o sacador, aquela pessoa que ele dava 50 reais para senhor pagar toda vez que fazia o pagamento. E ele diz: "Realmente não sei ao que se destinam estes cheques". Está aqui. Isso não lhe causa surpresa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acabou de dizer que o senhor Pozzetti é quem sabia, e estou lhe dizendo que ele não sabia, não lhe causa surpresa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como pode não lhe causar surpresas o fato do Pozzetti que lhe para fazer o pagamento não saber que foram feitos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ele disse que não sabia, não me causa surpresa, por que não me causa surpresa?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Porque eu posso perfeitamente pegar um volume X de recurso e dizer: vou pagar minhas contas, Quais contas são? Eu tenho várias contas e tais espécies de contas. A partir do momento em que eu aplico o recurso e pago as contas eu digo, agora paguei eu sei o que eu paguei e sei qual a destinação. Antes disso, não se pode dizer quais contas eu vou pagar, se o dinheiro todo vai dar. Então não me causa surpresa que um valor com o volume “X” de recurso da na mão não saiba quais contas tenha pago. Isso não me causa surpresa nenhuma.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor conheceu o senhor Pozzetti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Creio que em 1998, creio que foi por aí.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso não conhecia?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não o conhecia

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Proietti, o senhor conheceu?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Conheci o Américo Proietti.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando conheci o Proietti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Creio que em 99 ou 2000 trabalhando na SKYMASTER, conheci o senhor Américo Proietti trabalhando na SKYMASTER.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu a esposa do senhor Proietti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Como é o nome dela?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A minha pergunta é se o senhor conheceu a esposa do senhor Proietti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não conheci.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a dona Clarice Lopes?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Conheço ela.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela não é esposa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sei que foi, na época em que eu a conhecia, se não me engano estavam separados, não seria esposa mais.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor conheceu a dona Clarice Lopes?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu creio que em torno de 2000 por aí.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não foi advogado num processo em 1997, processo 21.273, junto à 10ª Vara da Justiça do Trabalho representando a Embalaquin(F), cuja propriedade é da senhora Clarice Lopes?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu representei a Embalaquin(F), mas não lembro o número do processo, representei na Justiça do Trabalho, com certeza absoluta, mas numa ocasião em que a representei me consta que o senhor Américo não mais era esposo dela.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só o que processo é de 1997.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Em 1997? Então, deve ter sido essa época que o conheci.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não foi indicado pelo senhor Pozzetti para cuidar dessa causa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Ah... Dona Clarice eu creio que ele tenha me recomendado, creio que me recomendou, não sei, não tenho certeza, mas eu penso que sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Logo, salvo um eventual problema de transposição metafísica o senhor conheceu seu Pozzetti antes da data que o senhor acaba de declarar aqui. Porque se o processo é de 97 e ele lhe indicou para cuidar da causa, o senhor deve ter conhecido muito antes de 99/2000?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Então deve ter sido isso, eu não sei exatamente precisar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como o senhor conheceu o senhor Pozzetti?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu conheci o senhor Pozzetti numa ação que ele moveu contra, contra se não me engano foi o senhor Nelson Campos Cavalcante, que era Vereador e depois veio a ser candidato a Deputado estadual, saindo abraçado com ele como Deputado Federal. Conheci ele nessa causa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa ação foi quando proposta?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu creio que anterior a essa data da Clarice aí, isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não entendi, era uma ação que o senhor Pozzetti propunha contra o senhor Nelson Cavalcante?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do que tratava essa ação?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Crédito que o senhor Marcos Pozzetti tinha em relação ao senhor Nelson Cavalcante. E esse se recusava a pagar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor atuou nessa causa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: atuei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Patrocinando quem?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Patrocinando João Marcos Pozzetti.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa causa foi depois das eleições?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu acho que antes das eleições porque houve uma confusão depois eu me admirei que eles saíssem candidatos tendo brigado tanto, depois saíram candidatos um abraçado com o outro no cartaz.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto tempo antes da eleições?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Quanto tempo o quê?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes das eleições?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não sendo categórico não tenho informações de datas precisas, mas eu acho que uns anos, no máximo três anos eu penso que por aí, eu acho que foi antes com certeza antes, isso com certeza absoluta.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor conheceu o seu Pozzetti, foi na causa porque ele o contratou, mas alguém lhe indicou, ele o procurou como que foi o conhecimento?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Se não me engano uma, não lembro o nome da moça agora me pediu para promover uma ação de cobrança contra o senhor João Marcos Pozzetti, e eu promovi essa ação. Só que eu tenho por hábito antes de ingressar em juízo com uma demanda de execução, notificar o devedor primeiro para convidá-lo a uma composição amigável, impedindo assim que o meu constituinte venha a ter despesas desnecessárias com o Poder Judiciário. E, mesmo quando o devedor não quer fazer a composição, eu só recomendo a execução quando ele tem bens suficientes para serem escutidos, porque ele pode pagar os custos de processo e a gente sair por aí passeando com uma ordem judicial para arrancar patrimônio de quem não tem. E quando eu, se não me engano, notifiquei o João Marcos Pozzetti ele prontamente se dispôs a compor com esse débito, se não me engano foi isso, e nós acertamos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não entendi, perdão. O senhor atuava por uma outra parte qual era a empresa?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não era empresa uma pessoa física.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Uma garota que a mãe dela morava acho que no Peru, era médica, e desenvolvia problemas com drogas e a mãe dela não dava mais conta do serviço, eu sei que passou os bens para ela. E depois a mãe dela, que era médica, era brasileira, morava em outro país, veio a morrer. E teria um crédito em relação em senhores aos senhores Marcos Pozzetti que não teria desejado compor diretamente com a garota. Mas quando o nosso escritório o notificou mencionando as provas do crédito da garota, ele se dispôs a compor e pagou o que devia. A partir daí, ele me perguntou se gostou da minha forma de trabalhar e me perguntou se eu queria fazer alguns serviços para ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do ponto de vista da ética profissional dos advogados acha aceitável que alguém que atuou como patrocinando em ex-adverso numa causa seja contratado por essa mesma pessoa?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não há um impedimento ético sobre isso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, se eu trabalhei contra alguém e deixei de trabalhar... Se eu trabalhei em prol de V.Exa., por exemplo, e alguém me pede para trabalhar contra V.Exa. eu não posso fazer, patrocinar uma causa em seu favor e uma contra ao mesmo tempo, não posso fazer isso. Mas abandonado o seu patrocínio e não mais sendo o seu advogado posso eu sim atuar contra V.Exa., no caso da SKY-MASTER eu poderia promover ação alguma contra a SKYMASTER? Sim, eles não são mais meus advogados, então se alguém me contrata para promover uma ação contra a Sky me paga os honorários.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi contratado pelo senhor Pozzetti só depois da execução integral do acordo feito nesse caso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não houve uma execução judicial, houve um acordo extrajudicial.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois do término da execução de fato?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Quando encerrou aí eu comecei trabalhar para ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só quando encerrou se tivesse sido no curso, V.Sa. entenderia que tivesse havido impedimento ético?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca o viu?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: O nome não me lembra se eu vi a pessoa, não ligo a pessoa ao nome.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Roberto Kfourri, conhece?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Yohanes Amersonis?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos Augusto de Lima Sena?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Carlos Augusto de Lima Sena?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maurício Madureira?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Luis Carlos Scorsato(F)?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Paulo Onishi?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): José Eduardo Martins Rodrigues?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É Jorge, perdão, é que eu botei o meu nome, Jorge Eduardo Martins Rodrigues, conhece?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): José Carlos Rocha Lima?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Marcelo Campos?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a relação que a senhora Clarice Lopes, sua ex-cliente, mantém com o senhor Américo Proietti depois da separação?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não tenho a menor noção, isso é um assunto de âmbito privado que não me diz respeito.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ela é proprietária da empresa EMBALAQUIN?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não sei se é proprietária, sei que no interesse dessa empresa fui contratada por ela. Não lembro em nome de quem estava o contrato social, não posso dizer que ela é proprietária ou deixa de ser, sei que fui contratado por ela para promover defesa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a empresa FINDER ELETRO-MECÂNICA?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Já ouvi falar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Advogou para ela alguma vez?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Creio que sim, não tenho muita certeza.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra do cliente?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro o nome de todos os clientes que já tive, Excelência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi uma causa judicial?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro, não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca advogou para essa empresa em alguma ação trabalhista?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Provável, pode ser, não digo que sim, mas também não digo que não, não me ocorre agora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao que o senhor lembra da empresa FINDER ELETROMECAÂNICA?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Nada não, lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi um caso rumoroso em Manaus de uma quebra mediante fraudes?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro, não sei lhe dizer.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma fraude que houve um golpe na praça de 28 milhões, pelo menos na época?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra de ter lido nada disso?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não, não lembro. O país tem um número tão grande de escândalos que você não consegue.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): é verdade. E cada vez aumenta mais. O senhor lembra se advogou numa ação rescisória ou cautelar

preparatória de ação rescisória em que o Ministério Público do Trabalho obteve liminar deferindo a suspensão dos atos de execução de um acordo firmado em um processo, em que a reclamatória trabalhista foi ajuizada por João Marcos Pozzetti em face da empresa FINDER ELETROMECAÂNICA LTDA?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor advogou nesta ação trabalhista?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Não lembro, não lembro, Excelência. É possível que sim, é possível que não, mas eu não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos determinar a situação de ofício para obtenção de cópia dessa ação judicial, porque a notícia de que aqui uma houve uma lide simulada e o Ministério Público entrou com ação justamente para paralisar um acordo lesivo de uma fraude que estava sendo feita, tendo como parte o senhor João Marcos Pozzetti. Então nós vamos oficiar a Justiça do Trabalho para obter cópia integral desses atos, e ao Ministério Público do Trabalho. Senhor Presidente, eu ainda não estou satisfeito, porém eu pediria a suspensão do depoimento do ora depoente, para que nós ouvíssemos os outros. Porque creio que essa relatoria pedira até no dia de hoje uma acareação dos depoentes, é o que requeiro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tem V.Exa. a palavra.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Aquela questão das contas do Dr. Marcos dele e da pós dele, seria bom incluir da irmã dele também.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Da mãe também é bom, se quiser eu passo os nomes agora.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Olha, eu vou dizer para o senhor?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência, sem, eu não sou um garoto para jamais lhe desrespeitaria, mas não seria bom da mãe também.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): O senhor está... É bom o senhor ficar na sua aí, respeitar, tá?

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Eu estou lhe respeitando.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não interrompa parlamentares.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem, senhor Presidente.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Nós estamos num processo investigatório, eu acho que o senhor entende muito bem disso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem, senhor Presidente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa relatoria na próxima intervenção do gênero pedirá a prisão em flagrante por desacato, quero informar ao depoente, na próxima intervenção dessa natureza a relatoria pedirá. Peço a assessoria que avise a Polícia Federal que já foi avisada para que fique a postos e que prepare fax oficiando a Ordem dos Advogados do Brasil da comunicado de prisão nos termos do Estatuto a ordem. Fique a postos será solicitado de imediato ao Presidente Delcídio Amaral. Perfeito.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Eu determino a assessoria que proceda da forma como solicita ao Relator. Eu peço ao senhor Marcus Valerius, Dr. Marcus Valerius Pinto que a partir de agora possa se retirar da sala, porque nós vamos ter outra oitiva, mas permaneça. Há um local certo? Peço a assessoria que o conduza a sala para que ele permaneça para em havendo acareação podemos ainda ouvi-lo ainda no dia de hoje.

SR. MARCUS VALERIUS PINTO: Excelência, eu gostaria de considerando que sou bastante impulsivo, e que me causa espécie a forma como eu me sinto constrangido diante dessa Comissão, e que não asseguro que não venha a intervir, e certamente serei preso, e V.Exa. tem autoridade para isso, eu então utilizo da minha prerrogativa constitucional de permanecer em silêncio, e da profissional de não reservar o segredo dos meus clientes. Pelo que torna-se desnecessária a minha presença perante o parlamento.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ordem.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quem decide sobre a necessidade ou não somos nós, tenha a palavra senhor Relatos.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Exa. não fala nessa instante.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quero lembrar que o depoente está depondo como testemunha, quero lembra que se eventualmente achar que em situação que envolve o sigilo profissional, ele se achar impedido, ele deve declarar no momento que se acha impedido. Quero lembrar que o exercício da situação de saques feita por ele não é situação decorrente do exercício da advocacia, portanto, não abrange o sigilo profissional, uma vez que não foram situações de saque decorrentes de ações judiciais que ele patrocínio, portanto essa relatoria não reconhece o direito dele de calar. Caso ele mantenha essa posição nós teremos que agir da forma da lei, em segundo lugar: Quando ele se julgar impedido de falar ele deverá declinar a situação no momento da indagação

e relativamente a essa questão, lembro que no que concerne a saques uma vez que o próprio depoente declara que não foram feitos saques em decorrentes de ações judiciais na qual ele patrocinou a empresa SKYMASTER como diz o réu, ele não está acobertado pelo manto do sigilo profissional. Portanto essa é a posição dessa relatoria, senhor Presidente.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG):

Senhor Presidente, faço um consulta com a V.Exa. devido a intempestividade e ofensiva da maneira que ele se dirigiu a esse parlamentar, eu solicito que seja declarado a prisão dele imediatamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A relatoria solicita ao senhor Presidente que suspenda a sessão e consulte o presidente Delcídio Amaral, que é a Presidente da CPI.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu peço à assessoria que encaminhe o depoente até a sala anexa enquanto fazemos a consulta ao Presidente da CPI para o acolhimento da proposição de V.Exa., está suspensa a sessão até para a oitiva do próximo depoente.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro reaberta a reunião. E solicito que o depoente compareça e tome assento à Mesa. Passo a palavra ao senhor Relator José Eduardo Cardozo e agradeço ao Deputado Antônio Carlos Pannunzio por ter conduzido durante a minha ausência os trabalhos dessa Comissão. Com a palavra o Relator.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Presidente, senhores parlamentares, senhoras parlamentares, evidentemente cabe a esta Sub-relatoria nesse momento fazer uma apreciação do requerimento feito há pouco, ao longo desta sessão, de que seja determinada a prisão em flagrante do depoente pela ocorrência do crime de desacato. Senhor Presidente, essa Comissão Parlamentar de Inquérito tem se notabilizado ao longo dos nossos trabalhos por buscar ao máximo evitar situações que pudessem implicar em ofensa a direitos, em constrangimento indevido de depoentes. Tem buscado ao máximo, inclusive em situações em que, em tese, até se poderia ter uma interpretação da qualificação criminal por parte de depoentes, de utilizar o expediente da decretação da prisão em flagrante. Essa medida é uma medida extrema. Uma medida que deve ser afirmada apenas quando a tipificação delituosa, a nosso ver, se apresenta com fatos incontestes, se apresenta de forma a inclusive não dar a autoridade outra alternativa que não seja esse tipo de enquadramento. Essa situação, portanto, embora já suscitada ao longo de diversas sessões, meus cumprimentos ao Presidente dessa Comissão, Senador Delcídio Amaral, nós, até

o momento, apesar de situações, incidentes ocorridos ao longo dos trabalhos, sob orientação do Presidente Delcídio Amaral, do Relator Osmar Serraglio, nunca, em momento algum até agora, decidimos tomar essa medida. Mas há momentos em que mais do que qualquer outra situação o que se coloca em xeque é o respeito ao povo brasileiro, é o respeito ao parlamento brasileiro, é o respeito à dignidade que as instituições brasileiras exigem. E quanto menos uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nós estamos aqui exercendo uma função pública em nome do povo brasileiro, exercendo um mandato de acordo com a Constituição com prerrogativas de autoridade judicial. E como tal, não cumprir situações que legalmente tipificadas que desqualifiquem o parlamento brasileiro e o povo brasileiro, seria uma omissão imperdoável por parte de Deputados e Senadores que integram essa legislatura. Nós entendemos, senhor Presidente, que dessa feita a situação limite se apresentou. O desrespeito ao parlamento brasileiro, o desrespeito a Deputados e Senadores que participavam dessa sessão foi notório. O depoente foi advertido várias vezes de que não deveria interromper, de que não deveria escarnecer, de que não deveria menosprezar a função parlamentar que ora se exerce. No entanto, o depoente foi reincidente, o depoente nos colocou em xeque, o depoente agiu como aqueles que querem testar a autoridade no sentido de tentar ridicularizá-la, o depoente, a meu ver, Senhor Presidente, propositalmente, advogado que é, desenvolveu uma estratégia para escarnecer do parlamento brasileiro, para escarnecer do Senado da República, para escarnecer da Câmara dos Deputados, para escarnecer do Congresso Nacional. Como Deputado e tenho certeza que os demais parlamentares aqui presentes, nós não podemos transigir em horas como essa, o último incidente, quando o nobre Deputado requerente pediu a quebra do sigilo da irmã e da mãe do depoente e foi aparteado, da irmã e da esposa do depoente e foi aparteado pela arguição ferina e ridicularizadora no contexto: “e também da minha mãe”, mostra que nós não podemos desta feita ceder mais sob pena de estarmos descompromissados com o papel que o parlamento brasileiro tem que ter, foi um ultraje ao parlamento brasileiro, foi um ultraje ao povo brasileiro, a conduta do depoente, as razões pelas quais o depoente faz isso: Se esponte própria ou mando de outrem não cabe aqui a essa CPI avaliar, mas o parlamento brasileiro foi ridicularizado pela conduta do depoente e nós como parlamentares não podemos aceitar que o povo brasileiro seja ultrajado, não podemos aceitar que aqueles que nos outorgam mandatos vejam espetáculos em que o Poder Democrático brasileiro por Excelência seja desrespeitado da

forma em que o foi, não se trata e quero deixar isso bem claro, senhor Presidente, de se criar aqui um fato político onde se ocupa espaços e manchetes de jornais, não se trata de transformar essa situação em algo de efeito pirotécnico que seja transmitido ao Brasil, ao contrário. Trata-se do respeito ao parlamento brasileiro. Trata-se do respeito ao povo brasileiro que jamais poderia ser assentido, especialmente por alguém que exerce a nobre profissão de advogado. Nesse sentido, nós, assim que o requerimento se apresentou, nós consultamos, e informo o requerente naquele momento, o nosso Presidente Senador Delcídio, por telefone transmissi ao Senador da República o acontecido. E ele de certa forma, como sempre o faz, com o discernimento e o equilíbrio que tem marcado a condução dessa CPI, manifestou uma opinião semelhante a que este Relator aqui expressa. De todos os presentes, a opinião que consultei foi unânime. Nós temos diante de um fato delituoso o dever, dever de tomar as providências legais, sob pena de não agirmos de acordo com os desígnios que temos do exercício das funções que recebemos da Constituição da República e do povo brasileiro, assim sendo, senhor Presidente, como Sub-relator, entendo estar tipificado o delito previsto no Artigo 331 do Código Penal, delito de desacato. Desacato que é previsto neste dispositivo nos seguintes termos, que afirmo ou reproduzo *in verbis*: Desacatar funcionários públicos de exercício da função ou em razão dele”, lembrando que a expressão funcionário público no direito penal tem abrangência de agente político, e portanto atinge aos membros do parlamento no exercício de suas funções, pena, detenção de seis meses a 2 anos ou multa, assim sendo a opinião que firmo em nome da Sub-relatoria, senhor Presidente é de que V.Exa. no exercício das prerrogativas parlamentares legais e constitucionais que nos são outorgadas determine a condução do depoente para a respectiva prisão em flagrante na forma da legislação em vigor é o que requero a V.Exa., é o que opino de acordo com o requerimento feito na forma ora examinada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Meu caro Relator, senhores parlamentares, presente o Presidente Senador Delcídio Amaral, embora não tenha acompanhado o desenrolar dos fatos que caracterizaram a figura do desacato, eu indago a V.Exa. se deseja assumir a presidência. E eu passarei com todo o prazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu gostaria de, hoje nós estamos aí num dia bastante agitado em função das discussões das matérias que vão ser votadas agora na convocação, principalmente as matérias de Plenário. Mas eu fui comunicado pelo vice-presidente, Deputado Asdrubal

Bentes, e fui comunicado especialmente pelo Sub-relator, Deputado Zé Eduardo Cardozo, com relação ao comportamento do senhor advogado Marcus Valerius Pinto de Macedo. Nós como todos, como V.Exa.s sabem, como toda imprensa, os técnicos da CPI, nós procuramos pautar todos os trabalhos da CPMI dos Correios acima de tudo respeitando as pessoas. Todas as pessoas que aqui foram ouvidas, mesmo nos momentos mais difíceis que essa CPMI enfrentou nós tivemos serenidade, paciência e conseguimos contornar, inclusive, algumas situações que praticamente se apresentavam como irreversíveis. Mas, fruto do relato que me fez o vice-presidente, Deputado Asdrubal Bentes, fruto do relato do Sub-relator, Deputado Zé Eduardo Cardozo, eu não posso tomar uma outra atitude, tendo em vista o claro desrespeito do depoente ao Congresso Nacional, à população brasileira, que escolheu os seus representantes no Congresso Nacional e os seus representantes nessa CPMI. Eu tive a infelicidade de ouvir relatos onde o próprio depoente falava até se as progenitoras teriam o seu sigilo quebrado ou não, para não usar uma expressão muito mais chula, uma expressão muito pior. E nós jamais convivemos com essa situação aqui na CPMI dos Correios, por piores que fossem os momentos que todos nós aqui nos defrontamos, não resta outra decisão a não ser por desacato, decretar prisão em flagrante. Lembrando aqui o Artigo 331 do Código Penal, e dizer ao senhor que o senhor será encaminhado pela polícia do Senado Federal, a própria, o Deputado Asdrubal Bentes está aqui registrando que a própria polícia do Senado Federal fará o flagrante. E, portanto, encerrando esse triste depoimento, lamentável, sob todos os aspectos, o senhor está decretada, com base no Artigo 331 do Código Penal, por desacato a autoridade, eu decreto sua prisão em flagrante. E o senhor será encaminhado pela polícia do Senado Federal para a lavratura do ato em questão. Ou seja, prisão em flagrante.

>> **ASDRUBAL:** Apenas, apesar para esclarecer, em se tratando de advogado, ele tem a prerrogativa do acompanhamento pela OAB. Tomei a medida cautelar de oficiar a OAB de Brasília e a OAB do Amazonas, já foram comunicadas por telefone e também por via de fax para que V.Sa. tenha todo o apoio em respeito às prerrogativas na condição de advogado. Era o esclarecimento que eu queria fazer para que não possa parecer que esta CPMI está também cerceando este direito e desconhecendo a prerrogativa do depoente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): É importante registrar também que foi devidamente comunicada a doutora Estefânia(F), Presidente da OAB do Distrito Federal, através dessa correspondência, como também disse o Deputado

Asdrubal Bentes comunicado o senhor doutor Alberto Simonette Cabral Filho Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil sessão Amazonas. Portanto, decreto a prisão em flagrante em função de desacato a essa CPMI ao Congresso Nacional com base no Artigo 331 do Código Penal, o senhor Marcus Valerius Pinto de Macedo, que será encaminhado pela polícia do Senado Federal para a lavratura do ato de prisão em flagrante. A sessão está suspensa.

Reunião suspensa às 19 horas e 02 minutos.

Sessão reaberta às 19 horas e 36 minutos

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro reaberta a reunião. Convido o senhor Francisco Marques Carioca a tomar assento à Mesa. Senhor Carioca, sabe V.Sa. que comparece a essa Comissão na condição de testemunha. Gostaria que os lamentáveis episódios ocorridos pelo depoente anterior não se repitam. E quero lembrá-lo de que na condição de testemunha, V.Sa. assinou um termo de compromisso de falar a verdade, podendo até, se o desejar, não responder. Mas não pode faltar com a verdade sob as penas da lei. Indago ao senhor Relator se deseja iniciar logo. Acho desnecessário que ele faça a qualificação, vejo que ele já que está qualificado no depoimento anterior. Então passo a palavra à V.Exa. nobre Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Meus cumprimentos, nobre depoente e basicamente a presença de V.Sa. novamente a essa Comissão se prende à questão central que obviamente motiva a vida de V.Sa. a esta Casa. Em primeiro lugar, nós ouvimos hoje o advogado Marcus Valerius Pinto, que tem certos pontos de clara contradição de o depoimento de V.Sa.. O que nos leva evidentemente a clara convicção de que um dos dois, ou os dois, faltam com a verdade a esta Comissão. Então, esta é a razão pela qual nós queremos ouvi-lo novamente. E vou, então, argüido nessa perspectiva. Peço que V.Sa. responda as questão dizendo a verdade, sob compromisso, sob as penas da lei, conforme o Presidente o advertiu há pouco. Nós tivemos hoje já situações por demais constrangedoras e com certeza todos nós Parlamentares não gostaríamos que as cenas a pouco aqui vistas fossem repetidas. Pergunto a V.Sa., quando o advogado Marcus Valerius pedia, ou acertava com o senhor os saques, ele marcava encontro com o senhor em que local?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Dentro do BANCO.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): sempre dentro do banco?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sempre dentro do banco.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele encontrava com o senhor dentro do banco e qual o procedimento que ele tomava?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Nós íamos até o caixa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia junto com ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Muitas vezes ele ia junto comigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muitas vezes ele ia junto com o senhor? Ficava ao seu lado? As vezes em que ele não ia junto com o senhor ele ficava onde?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Ficava próximo, ou então ele dizia que ia lá fora resolver alguma coisa, depois voltava e dizia: “Me espere aqui dentro do banco”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor sempre encontrava com ele mesmo quando ele não ficava ao seu lado dentro do BANCO?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Era mais ou menos assim, mais ou menos assim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguma vez o senhor o encontrou no carro dele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Olha, faz tanto tempo, eu posso até ter encontrado, mas eu não me recordo. Mais freqüentemente era dentro do banco.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, era dentro do banco, ele ficava ao seu lado. E aí qual era o procedimento? O senhor dava o dinheiro para ele dentro do banco?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, íamos até o carro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ia até o carro dele.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: De lá, ele pedia para que eu seguisse até um determinado ponto. Porque como eu falei da outra vez. O BANCO BRADESCO de Manaus é o número 1 em termos de assalto, inclusive morreu até um cidadão um tempo aí. Então, o que acontece? Ele tirava do banco ali na frente, depois ele ia embora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois ele ia embora?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia no carro dele ou ia em outro carro?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Como eu falei da última vez. Depois que estava no carro dele eu seguia com o meu até---

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele parava o carro dele onde?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Como eu tinha que voltar logo para o meu trabalho, que como eu falei da última vez, que eu estava fugido, inclusive que eu também faço serviço de banco também. Eu tinha que deixar ele o mais rápido possível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas esclarecendo que o senhor está acompanhado do seu advogado que já o acompanhou na última sessão e cujo o registro já está feito pelos anais dessa CPI.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas voltando a questão, as vezes o senhor o acompanhava com o seu carro, não é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E outras vezes o senhor ia dentro do carro dele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, no carro dele eu não ia não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sempre ia com o seu carro atrás dele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sempre

--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E como é que o senhor chegava até o seu carro?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Porque ali em frente ao banco tem condições de você parar rápido assim para seguir, ou então na sede---

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, quer dizer, vocês pegavam o dinheiro, o senhor pegava o dinheiro, encontrava com ele dentro do banco, saíam juntos, iam até o carro dele, aí o senhor deixava o dinheiro com ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor ia até o seu carro como?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O meu carro estava nas proximidades.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pedia para ele esperar lá que o senhor ia pegar o seu carro?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Quando ele falava, eu já deixava o carro próximo daquela área ali.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ai, o senhor pegava o carro e o seguia até ele parar o carro.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Isso, até ele achar que estava melhor por ali.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a partir de que momento o senhor se desligava dele? Ou seja, quando ele parava o carro e descia em algum lugar?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não ele parava o carro por ali, me dava os 50 e eu dizia: "Ta ok", então ele ia embora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele parava o carro e ali ele pagava o senhor e ia embora.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Porque era a concepção que eu estava falando, tinha que tirar só ele da parte do banco ali, porque é horrível o BANCO BRADESCO, estão tomando bombom de boca de criança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe onde fica a sede da empresa SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Agora eu sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde que é?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Fica numa estrada perto do aeroporto. AEROCUBE.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o caminho que ele fazia era em direção a esse AEROCUBE?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, isso era. No meu pensamento que eu passei a tarde toda nisso, era próximo ao centro. Que eu tinha que retornar para a empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o trajeto que ele fazia não era em direção à empresa SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Era ali pelo centro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas pergunto novamente. O trajeto que ele fazia não indicava que ele estava indo para a SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, porque ali são várias ruas né? Eu deixava ele lá pelo centro, com a saída ele ia para qualquer lugar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele poderia estar indo para a empresa SKYMASTER ou não?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Poderia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem um outro caminho para chegar mais rápido à SKYMASTER?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Deveria, não sei. Ele que escolhia. Eu não sabia se ele ia para SKYMASTER, ou para onde ele ia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor conheceu o senhor Pozzetti? O senhor conheceu o senhor Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Conheci.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conheceu quando?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Conheci domingo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Domingo agora? Antes disso o senhor não o conhecia?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não o conhecia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor o conheceu Domingo? Em que evento que foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Foi em um restaurante.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele marcou com o senhor para se encontrar no restaurante?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi por acaso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Foi por acaso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que restaurante que foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Como é que é o nome lá?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): [RISOS] O Dr. Advogado foi junto?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor foi nesse restaurante?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Porque nós fomos lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor e quem?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu e ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor e o seu advogado? Foram almoçar no Domingo? Qual o nome do restaurante?

SR. ADVOGADO: Não me lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor também não se lembra? O seu advogado também não se lembra?

SR. ADVOGADO: Foi em um restaurante de comida italiana.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Restaurante de comida italiana. Que rua que era mais ou menos lá em Manaus? Se o senhor puder esclarecer.

SR. ADVOGADO: Fica na Avenida Efigênio Sales.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E só os senhores dois tinham ido almoçar, é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí encontraram lá por acaso o senhor Pozzetti? Como é que foi? Descreva a situação para mim, por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Chegamos e ele estava lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas se o senhor não o conhecia, como o senhor sabia que era ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Porque ouvi falar. Aquele que é o Pozzetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem lhe falou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Parece que é o irmão dele que é o dono do restaurante e eu ouvi chamar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, o restaurante pertence ao irmão do senhor Pozzetti?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia que pertencia ao irmão?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sabia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor soube que era o Pozzetti? Quem lhe falou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu vi o irmão, depois que eu fui saber que era irmão também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, espera aí. Agora a situação está um pouquinho complicada. Como é que o senhor soube que o Pozzetti era o Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu vi o cidadão dono do restaurante chamá-lo de Pozzetti. Depois eu procurei saber e era irmão dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer que o irmão chama ele de Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Chamo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): é curioso, porque o irmão também é Pozzetti, porque é sobrenome. O meu irmão, por exemplo, me chamar de Cardozo, se ele também é Cardozo.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O meu irmão é carioca também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor não chama ele de Carioca. Chama?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Chamo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele chama você de Carioca também? “Então Carioca!” Certo. Então o senhor ouviu o irmão dele falando: “O Pozzetti!” Aí o senhor viu que era o Pozzetti. E daí?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Normal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O “normal” significa?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não quero nem... Já estou passando mal com esse problema, não quero mais nem saber quem é Pozzetti mais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não foi falar com ele? Não conversou com ele no restaurante?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não veio falar com o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não senti firmeza nessa sua afirmação agora. Tinha gente no restaurante, não tinha?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Tinha um cidadão com uma senhora e uma criança

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E eles não viram o senhor conversar com ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sei

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe se eles não viram?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sei, não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor conversou com ele? Pelo menos é a informação que nós temos.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sei

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu peço que o senhor não falte com a verdade, por favor. O senhor conversou com ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, não conversei com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza? Vou dar um tempo para o senhor pensar, consultar o seu advogado; porque hoje o dia promete, viu? Hoje o dia promete.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Então era o Pozzetti que era o dono do restaurante.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se quiser, pode conversar com o advogado. O dia hoje promete que não acabará tão cedo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pronto? Então vamos lá. O senhor conversou com o Sr. Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Com o dono do restaurante.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, o senhor conversou com o irmão do Sr. Pozzetti. O restaurante é o Dona Dinha?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É esse Dona Dinha parece. Estou lembrando agora

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dona Dinha casa de massas. E o senhor só conversou com o irmão do Sr. Pozzetti. Como é que foi a conversa com o irmão do Sr. Pozzetti? Ele se aproximou da mesa, o senhor que se aproximou, como é que foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu tive curiosidade

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor teve curiosidade? Como é que foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu achei bonito o restaurante, achei interessante.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor achou bonito o restaurante?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Achei bonito. Nunca tinha entrado num restaurante assim de comida italiana

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca? Por quê? O senhor não frequenta restaurante?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nesse dia o senhor foi lá por quê?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sei lá, eu vinha, estava com o Jackson, fomos dar uma volta, entrei lá, vi o preço, barato, acessível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É barato? Acessível? E aí o senhor sentou lá. E o que aconteceu?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Aí eu comi um pouco

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): [Risos] Sim, que o senhor comeu eu não tenho a menor dúvida. Agora, em relação ao irmão do Sr. Pozzetti, como é que foi? Como é que o senhor chegou nele, como é que o senhor viu que ele era irmão do Sr. Pozzetti, como é que foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu só soube que ele era irmão porque eu vi ele conversar lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor viu ele conversar lá?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sim, só isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí o senhor ouviu ele falar: “Ô, Pozzetti!”?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E como é que ele veio conversar com o senhor? Ou o senhor foi conversar com ele, com o irmão?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não fui conversar. O senhor sabe que o dono do restaurante vai até o cliente

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, foi o irmão que veio até o senhor. E ele falou o quê?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Se estava tudo bem, normal, tranquilo...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor respondeu o quê?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu estava olhando, estava vendo o que a gente ia comer lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, o que mais?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Trouxe uma pingazinha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma pingazinha e o que mais?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu acho que foi isso, não foi não? O senhor estava lá também

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que o Dr. Advogado não está depondo, é V.Sa..

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode me fugir da memória

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor não falou mais nada com ele? Não falou mais nada com ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Deixa eu ver

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pensa bem.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Pinga... Ah, tá. É que ele tem um Fusca

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem falou de Fusca? O que é?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Tem um Fusca, ele estava vendo aqui que tinha um Fusca lá fora, um Fusca vermelho bonitinho, aí nós perguntamos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No microfone, mais--

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O cidadão lá, que é Pozzetti também, inclusive uma pessoa muito carismática, por isso que eu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O irmão?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É. “De quem é aquele Fusca ali?”; “Ah, é meu, tal”

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor perguntou para o irmão do Sr. Pozzetti de quem que era o Fusca? O Fusca estava aonde?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Lá na frente do restaurante

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E como é que de dentro do restaurante o senhor apontou para mostrar o Fusca? Não entendi.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É porque é pequenininho o restaurante

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas de dentro não dá pra ver o Fusca!

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Dá pra ver

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor perguntou para ele de quem era o Fusca? E ele respondeu o quê?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Que era dele

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Fusca chamava a atenção?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É, porque é bonitinho, um Fusca antigo, muito antigo. 65

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um Fusca 65 chamou a atenção. E ele falou: “é meu”? E aí ele falou o quê?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Você tem uma relíquia, né?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Normal

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Normal” quer dizer...

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: “Normal” quer dizer que está bom, é um galanteio, não sei

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí depois falaram o quê? O senhor não perguntou se ele era irmão do Sr. Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu já falei que já tinha ouvido ele falar

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor ouviu ele falar?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Só chamar o outro de Pozzetti

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas pelo fato de ele chamar o outro de Pozzetti, como é que o senhor deduziu que era o irmão dele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu acho que... Não sei. Só pode ser

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Peraí. Eu estou num restaurante, o senhor está me vendo. Eu viro para uma pessoa

e falo: “Ô, Martins!”, como é que o senhor conclui que eu sou irmão do Martins?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Porque ele era Pozzetti também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quem que disse que ele era Pozzetti? O senhor disse que só ouviu ele chamar o outro de Pozzetti? Quem falou que ele era Pozzetti? A história está mal contada. O senhor me perdoe. Não estou, veja. O que o senhor está me descrevendo é o seguinte: O senhor entrou para almoçar, por acaso, com o Dr. Advogado, nunca tinha ido ao restaurante, achou--

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Comida italiana

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Comida italiana; é o Dona Dinha casa de massas - o senhor viu que eu já sei o nome do restaurante -. Eu estou lhe dando dicas porque eu tenho mais informação, está certo? Eu lhe dei o nome do restaurante, eu lhe disse um monte de coisas. Bem, então, o senhor sentou lá, estava conversando--

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, na hora que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o senhor Doutor advogado. Aí o senhor viu o dono do restaurante falar assim “Ô, Pozzetti!”.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Isso

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí depois ele veio à mesa, perguntou se tava tudo bem, tudo em ordem, lhe ofereceu uma pinguinha; aí o senhor perguntou: “De quem é o Fusca?”; “é meu”. E não conversaram mais nada. Como é que o senhor chegou à conclusão de que ele é irmão do Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Fisionomia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas podia ser primo. Como é que o senhor sabe que é irmão?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu posso até pecar, mas a fisionomia parece. Será que eu posso achar isso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pode achar qualquer coisa. Agora, que, curiosamente, realmente o restaurante é do irmão do Pozzetti. O senhor achou certinho. E a informação que nós temos é que o senhor conversou mais. O senhor não perguntou só do Fusca. Eu estou tentando lhe mostrar que eu tenho informações precisas; exatamente pra não ter que chegar na situação limite do depoimento anterior em que o advogado

chegou preso. Eu não quero. O senhor é uma pessoa... Visivelmente não tem nada a ver com essa história. E é claro que nós temos mais informação. O senhor não saberia o nome do restaurante... Eu estou tentando lhe dar dicas de que eu estou lhe perguntando algumas coisas que eu já sei. Claro, que é o que normalmente nós temos que fazer, que eu já tenho informações. Eu lhe peço, por favor, que não falte com a verdade. O senhor está faltando nesse caso com a verdade. O senhor sabe disso, eu sei disso... A sua história não tem o menor cabimento. Então, vamos esquecer o que o senhor falou até agora para que a gente não tenha problemas. Está certo? Se o senhor estiver com medo, com receio, nós transformamos essa sessão em sigilosa; vamos tentar lhe dar algum tipo de garantia. O que eu não vou poder aceitar, o senhor depondo como testemunha, é que o senhor minta e não a gente faça nada. E é diferente da postura do Doutor advogado Marcus Valerius aqui. O senhor não pôde ver o depoimento, claro, mas ele foi de uma arrogância com a Comissão que qualificou crime de desacato. E saiu preso. O senhor não é arrogante, o senhor é uma pessoa que me deixaria muito constrangido ter que tomar uma atitude; porque o senhor é uma pessoa humilde, pessoa simples, foi usado nesse processo, nós temos essa convicção. Agora, se o senhor não falar a verdade, eu não vou ter saída! O senhor percebe a situação que nós estamos colocados? Doutor advogado, pela ordem.

SR. ADVOGADO: Eu acredito que o meu cliente, na verdade, ele não tem tantas informações pra lhe dar. Na outra oportunidade, ele deu a linha mestra da condução do depoimento ao citar o advogado Marcus Valerius como uma pessoa que procurava ele pra que ele pudesse retirar o dinheiro, como uma espécie de “laranja”, sendo usado etc e tal. Que nós sabemos tudo isso. E quanto à questão do restaurante, na verdade, ele se prendeu mais à admiração. Lá no local, eles conversaram, sim, mas nada que diga respeito a...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja Doutor, o senhor pode pedir pela ordem para pedir encaminhamento, mas não para substituir o depoimento do depoente.

SR. ADVOGADO: O que eu estou dizendo é que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, se me permite V.Sa., a questão foi dada, mas V.Sa. não pode substituir a palavra dele. Nós temos informações do que aconteceu nesse dia. Os senhores foram vistos. Sabia o nome do restaurante. Não é à toa que nós temos o restaurante. Então, eu quero que o senhor, por favor, não falte com a verdade. Eu quero saber o que conversaram, está claro? Então, eu vou voltar à pergunta. O senhor

sentou com o Dr. Advogado, tinham ido a esse restaurante... O que o senhor conversou com o irmão do Sr. Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Foi o que realmente estou lhe falando

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor soube que ele era o irmão do Sr. Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Olha **SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):** No microfone, por favor. Vira o microfone para o senhor. Isto.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: A nossa empresa agora está funcionando lá no shopping - que a outra sede fechou. Então, numa tarde dessa eu ia saindo e tinha um cidadão, que eu não lembro o nome dele agora, que estava tomando café, ele assistiu aquele meu depoimento e falou que aquele restaurante era do irmão do Pozzetti

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, então ele falou. O senhor estava no shopping? O restaurante é perto desse shopping?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, não é não

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, ele falou o quê? O que ele falou para o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Que ele assistiu isso aqui; que eu posso sair candidato a Deputado Federal

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem? O Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sim. Que o irmão dele tinha um restaurante ali no V8, que tinha esse nome aí Essa é a pura verdade

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi quando?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Foi logo após aquele meu depoimento

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por que no domingo o senhor foi justamente no restaurante que o senhor já sabia que pertencia ao irmão do Sr. Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É irmão, mas não é o Pozzetti. Eu não tenho a mínima idéia de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por que o senhor escolheu esse restaurante? Não é muita coincidência? O senhor sabia que era o restaurante do irmão do Pozzetti e vai ao restaurante que o senhor já sabia que pertencia ao irmão do Pozzetti? Por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Tem algum mal nisso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mal não tem, se for a verdade. Mas, veja, em primeiro lugar, o senhor disse que soube por dedução que eram fisionomias semelhantes. Agora o senhor lembra que alguém que não sabe o nome lhe falou.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Ele deu o nome, mas quando eu cheguei lá que vi

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu tenho a impressão que o senhor foi chamado nesse restaurante. Eu tenho impressão que o senhor conversou com o senhor Pozzetti.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Chamado como?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguém lhe pediu que o senhor fosse lá para conversar sobre esse caso que o senhor está depondo. E eu tenho a impressão que o senhor não quer revelar à essa Comissão a verdade. Aliás, o próprio advogado Marcus Valerius de certa forma cometeu um ato falho no seu depoimento. Quando ele aqui depôs, ele falou, quando eu perguntei se o Sr. Pozzetti conhecia o seu Carioca, ele falou que “até o depoimento da CPI não”. Aí eu perguntei: “Mas então depois ele conheceu?”; ele falou: “Depois também não”; aí eu perguntei: “Então por que o senhor dividiu antes e depois da CPI?”; e aí ele se atrapalhou bastante. Ou seja, o advogado Marcus Valerius também sabia que o senhor se encontrou com o Sr. Pozzetti no domingo. Sabia que o senhor o conheceu. Sabia, como eu sei, que o senhor conversou com ele. Logo, está claro que o senhor sabia que o Dona Dinha casa de massas pertencia ao irmão do Sr. Pozzetti. Foi lá para se encontrar com ele.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não lhe falei que o cidadão falou que era do irmão dele?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas o senhor foi lá para se encontrar com ele. E lá conversou não só com o irmão, mas conversou também com o Sr. Pozzetti. Nós sabemos disso. O senhor sabe e eu sei. Pediria que o senhor não faltasse com a verdade. O que o senhor conversou com o Sr. Pozzetti? Não com o irmão, com o Sr. Pozzetti.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu conversei com ele o que eu fiz realmente com o Marcus Valerius. Ele queria saber o que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Pozzetti queria saber o que o senhor fazia com o seu Marcus, era isso? Como é

que, ele perguntou o que pra o senhor? Me descreva a conversa, por favor.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Foi mais ou menos isso que eu falei já. O processo que eu falei. Deixava no carro e pronto

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor contou isso para ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Con-tei isso pra ele

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que ele falou mais?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Se o senhor já sabe todas as informações, veja aquela pessoa que lhe informou, que foi-- Mas eu estou lhe falando

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pode ter certeza que eu vou ter a oportunidade de perguntar para todas as pessoas um monte de coisa. Nesse momento quem está depondo é o senhor. Quero saber do senhor, o que mais ele lhe falou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Procedimento do banco só.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só procedimento do banco. O que ele lhe orientou acerca deste depoimento de hoje?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não me orientou em nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele comentou que o senhor iria prestar depoimento hoje. O senhor falou que sim e ele lhe deu uma orientação. Qual foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Ele, o Pozzetti me orientar?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não falou como é que o senhor ia se comportar hoje? Não lhe pediu nada?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Para mim não

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quem ele pediu, então?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Era eu que ia depor, então ele tinha que perguntar para mim. Para mim ele não falou nada

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então vamos recapitular. Em que momento... O senhor foi lá encontrar com ele e sentou à mesa com ele, certo?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu sentei, como lhe falei, depois que ele veio

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois que ele veio. Então o

senhor sentou e aí veio o Sr. Pozzetti. O senhor não o conhecia?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Ele se apresentou como sendo o Pozzetti?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu acabei de lhe falar. Eu fiquei na dúvida. Na dúvida não, o irmão chamou, aí eu... “Deve ser esse aí o tal de Pozzetti. Pochete, sei lá”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): E ele veio à mesa, ele foi à mesa, sentou à mesa ?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sentou

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Perfeito. E qual foi a primeira coisa que ele lhe disse?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: “Tu que é o Carioca, né?”

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): “Tu que é o Carioca”, perfeito. Agora estamos coincidindo com o que nós sabemos. “Tu é o carioca”. E aí? O que aconteceu?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Esse procedimento do banco lá

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): “Tu é o carioca”, e aí ele perguntou alguma coisa para o senhor.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Esse procedimento aí

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Qual foi a pergunta que ele fez? Tente relembrar as palavras dele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: “Esse procedimento do Marcus aí, como é que tu faz com o negócio do banco lá?”. Aí eu expliquei pra ele

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): E aí ele disse o quê? Vocês conversaram não foi tão pouco tempo assim. O senhor sabe disso.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Mas não foi a respeito disso aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Aí depois qual foi o assunto? Ele perguntou qual era o procedimento e como é que continuou a conversa?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, ele estava vindo pra cá também?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Como? Quem, o Pozzetti? Não sei, bem possível que sim. Se ele estava vindo pra

Brasília? Não sei. Talvez ele esteja aqui em Brasília. Ele falou para o senhor que viria para cá?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Para Brasília vinha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quando ele falou que vinha? Hoje? Vinha aqui mora fazer o quê? Chegou a comentar?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sei

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Ele falou que vinha aqui para Brasília e que mais que ele falou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Esse procedimento que eu lhe falei

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quanto tempo os senhores conversaram mais ou menos ?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu acho que meia hora só.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Em meia hora, obviamente, vocês falaram mais coisa. Que mais vocês falaram na meia hora seguinte?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não teve muita conversa

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Ele almoçou junto com o senhor, não almoçou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Comeu só umas coisainhas de... Pasta, como é que chama?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Umas torradinhas com aquele creminho. O senhor não, o senhor comeu um prato bom, não é? O senhor comeu um prato bom, uma massa boa, não foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Comi um pouco de coisa lá também, comi uma massa lá

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Tá certo. E o que mais os senhores conversaram? Eu sabia que o senhor tinha comido uma massa boa, o senhor gostou.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Acho que até agora está me fazendo mal ainda.

>> [Risos].

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É sério, o senhor está rindo, mas é sério.

>> [Risos].

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não almocei hoje por causa disso

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): O senhor não almoçou por causa disso? O que mais os senhores conversaram?

Porque os senhores continuaram conversando, evidentemente.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, o negócio lá do Fusca. Inclusive, essa pessoa que lhe informou nós fomos lá ver o Fusca e tal

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A pessoa que me informou? Quem foi que me informou? Como é que o senhor sabe quem me informou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sei. O senhor não sabe?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu sei quem me informou, agora quero saber como é que o senhor sabe. Quem o senhor acha que me informou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sei

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que alguém me informou dessa conversa. Quem foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sei

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falou: “Essa pessoa que lhe informou também foi junto ver o Fusca”. Quem foi ver o Fusca com o senhor, quem foi?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu, o Jackson, o dono do Fusca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o dono do Fusca?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O irmão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mais?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: E o Pozzetti, que ficou lá fora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, tinha mais uma pessoa que estava junto, não tinha? Que cor que era o Fusca?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Vermelho

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fuscão vermelho. E quem mais estava lá? Que viu isso tudo, que viu a massa que o senhor comeu, que me contou detalhes, quem o senhor acha que foi? Porque eu não estava em Manaus nesse dia; nem conheço o Dona Dinha. Então, a informação chegou aqui de alguma forma. Como é que chegou essa informação aqui?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não sei, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conversou mais coisa,

não foi só essa conversa, não. O senhor conversou outras questões relativas ao seu depoimento na CPI. O que ele falou com o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não lembra, não, Jackson. Eu não lembro, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tenta se lembrar, o senhor está muito esquecido. Ele falou com o senhor de coisas aqui da CPI. Nós sabemos, eu sei, o senhor sabe.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Deve ter falado

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deve ter falado não, falou.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Lá em Manaus todo mundo fala.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todo mundo fala e, obviamente, ele ia falar com o senhor. A razão do senhor estar aqui era evidentemente ele falar com o senhor desse depoimento. O senhor sabe disso, eu sei, todos sabem. O que ele lhe falou desse depoimento?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sobre o depoimento, nada, não. Sobre o seu depoimento nada, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que ele falou, então?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É aquilo que eu lhe falei. Sobre o negócio do “Marcus, não sei o quê”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então me descreve, o que é o “Marcus não sei o quê”?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Esse procedimento do banco aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não sabia como era o procedimento?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu acho que não. Ele perguntou

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não sabia como era o procedimentos. Ele perguntou para o senhor como é que faziam, é isso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor explicou. E o que ele falou daí quando o senhor explicou? O quê?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Ele só balançou a cabeça assim

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí depois de balançar a cabeça vocês conversaram sobre o quê?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Do problema do carro e depois a gente foi embora

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em meia hora?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Essa conversa demorou um pouco mais, porque nós levamos uma marmita.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Levou uma marmita?! Mas até servir o prato, tudo, vocês conversaram bastante tempo! Primeiro você começou a comer o patêzinho com a bolacha, não tinha chegado o prato ainda; depois chegou o prato, você bateu aquele pratão até o final, rapou até o fundo, que nós sabemos. E aí? E nesse tempo todo, como é que foi a conversa?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Coisinha pequena, rápida. Eu não quero nem... Foi a última vez que eu vi aquele homem na minha vida

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Porque tudo é Pozzetti, Pochete, sei lá

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele lhe ameaçou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, Deus me livre. Eu não gosto de levar desaforo para casa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não lhe ameaçou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Porque ele ia me ameaçar?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o senhor falar ou deixar de falar alguma coisa. Ele lhe ofereceu dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, senhor

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Tenho certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem pagou a conta?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O patrão.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Doutor advogado. Em nenhum momento o Sr. Pozzetti naquele restaurante pegou em dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem em cheque? Tem certeza?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Absoluta certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Levantou e saiu. Não falou em dinheiro?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, senhor

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lhe fez nenhum tipo de ameaça?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não falou sobre a casa de câmbio que o senhor trabalha? Não tocou no assunto?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não
SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem certeza?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Tenho. Um detalhe também que ele perguntava era quanto é que o Marcus me pagava

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, ele perguntou quanto é que o Marcus lhe pagava? 50 reais. É curioso, porque o senhor Marcus disse que era ele que lhe pagava.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Ele só perguntou quanto é que o Marcus me pagava

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, claro. Bom, vamos mudar um pouquinho de assunto. Depois eu vou voltar a esse. O senhor trabalhava de que horas a que horas lá da casa de câmbio?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Das 9h às 17h30.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficava lá direto, né? Que o senhor é segurança.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Quando tinha serviço de banco, essas coisas... Porque lá nós tínhamos dois seguranças fixos e tinha um sargento reformado que ficava também. Comigo quatro. Por isso que dava para dar essa “escapolidas”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o seu patrão permitiu que o senhor saísse?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Ele não sabia, ele veio a saber--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É grande o local que o senhor trabalha?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É grande. De fundo é 50 metros, mais de 50 metros. Assim, de fundo assim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a sala é pequenininha?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É grande? Qual é o tamanho da sala? Igual essa aqui?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Vixe, muito maior que essa aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor fica aonde?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Ficava ali pela recepção, perto dos caixas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, quando o senhor não estava lá o seu chefe sabia.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Tem garagem, pega 15 carros lá. Então, ele ficava lá no final

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quanto tempo o senhor demorava quando ia fazer os saques?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Uma hora, uma hora e meia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sumia uma hora, uma hora e meia, o segurança, e o seu patrão não percebia?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Claro que não

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que não? Como não? Você tem um segurança que desaparece uma hora e meia?! Impossível não perceber. Ainda mais numa atividade como essa.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu faço serviço de banco também

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor faz serviço de banco também? Que tipo de serviço o senhor faz?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Pago contas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Faz saques?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Saques também, quando precisa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor saca quantias altas de dinheiro também, sem ser aquela que o senhor sacou? Sim ou não?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, depende do escritório.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não entendi.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Dependendo do escritório lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor saca quantias elevadas também? 20 mil, 30 mil?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Já cheguei a sacar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor saca para casa de câmbio quantias altas. Isso que o senhor saca da casa de câmbio também são cheques de clientes da casa, não são?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, lá da agência, do Cortez

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é cheque de cliente, só do Cortez. O senhor saca do Cortez e entrega o dinheiro para quem?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Para o Cortez, porque a gente compra o dólar e o cliente quer dinheiro vivo

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E as vezes que o senhor saía para fazer o trabalho do banco para o senhor Marcus Valerius, o senhor também fazia trabalho para Cortez?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, eu não podia misturar as coisas

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E como é que o pessoal não percebia que o senhor não estava fazendo trabalho nenhum para eles e sumia? É estranho, não é?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, não é estranho. Se tinha dois seguranças fixos e o outro lá... Eu: "Segura aqui que eu vou lá dar uma saída"

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Taveira sabia que o senhor fazia saques?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Saques para a empresa dele.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Para empresa dele é lógico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabia? Porque ele diz aqui que não, que o senhor não fazia saques.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sabia, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Taveira disse que não sabia, não. Ele mentiu?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Para empresa dele ele sabia

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele disse que não.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Então ele se esqueceu, não sei

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, deve ter esquecido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio, deputados... Para que possamos fazer um revezamento. Se quisessem, por favor.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente, Sr. Relator, Parlamentares. Aqui, no último depoimento aqui, o Carioca dizia que toda vez que ia com o Marcus Valerius ao banco, eu fiz a pergunta da outra vez, e o Carioca respondeu para mim de que ele não saía de perto dele um minuto sequer.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu cheguei a falar isso, que ele não saía um minuto de perto de mim? Pode verificar aí.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): E hoje aqui a contradição forte é que ele diz que às vezes ficava no estacionamento, no carro, te esperando, você ia colocar o, ia colocar, V.Sa. ia colocar o carro em outro ponto do estacionamento, depois que se encontravam. Então, tem um conflito muito grande aí nessa questão. Então, ele diz que, dizia que não ficava bem próximo, não, às vezes ficava no estacionamento. Que V.Sa. entrou no carro dele, de vez em quando ia junto no carro dele. V.Sa. disse que nunca entrou no carro dele.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sim.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sim?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Então ele deve estar maluco.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): E que V.Sa. disse também da outra vez, que eu me lembro, que ia até um local muito movimentado, cheio de lojas--

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O centro da cidade.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É onde fica a casa de câmbio Cortez.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Cortez fica distante dali.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): E ele freqüentava lá a casa de câmbio, né?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu nunca vi.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Ele falou que já foi lá.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Nunca vi.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Então eu estou mostrando só os... Na época, o senhor era muito forte, pesava 160 quilos, é verdade?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Tudo isso não. Eu cheguei a uns 140, mais ou menos. Por aí, 120, 140.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Que o senhor podia andar, V.Sa. podia andar com dinheiro na rua que todo mundo tinha medo do senhor, que o senhor era muito grande. É verdade isso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Além de ser grande, eu andava sempre armado, como eu falei aqui da outra vez.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Quem que marcou esse encontro no restaurante? Foi o seu advogado?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, ninguém marcou encontro, não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Ou foi o Doutor, o seu advogado que marcou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Nós fomos lá esporadicamente, como eu falei para o Relator.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É muita coincidência. O senhor deu uma escapada sem querer, fugiu.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Isso foi domingo.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Então. Ele quis saber, praticamente ele deve ter acompanhado, deve ter tido informações, o Sr. Pozzetti do seu depoimento aqui. O que ele queria? Ele queria... Ele ameaçou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, senhor. Não ameaçou, não falou em dinheiro, não falou nada.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Nada?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Só como eu pronunciei aqui para o Relator.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): E com RESPEITO ao Marcus Valerius, perguntou alguma coisa?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Perguntou quanto ele me pagava para fazer isso.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Apenas isso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Foi.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Então, foi uma total coincidência te encontrar lá? Foi uma coincidência ele sentar em sua mesa e almoçar com V.Sa.?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Foi como eu falei para ele. “Tu que é o Carioca, né?”. E sentou lá.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sentou junto na sua companhia? Coincidência também. Tomou uma pinguinha junto é coincidência também?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não tomei pinga, não. Para todo mundo que vai lá, ele bota para quem quer.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Fica muito claro, Sr. Carioca, que V.Sa. trabalhava na casa de câmbio com o consentimento do seu patrão. E ia lá, fazia os saques junto com o Marcus Valerius. Existia essa transação entre o Pozzetti e a casa de câmbio. E o Marcus Valerius e o senhor que faziam todo o saque e levavam o dinheiro.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Dava para o Marcus Valerius, não sei para onde ele levava.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Não era para o Pozzetti? Da outra vez o senhor falou que era para o Pozzetti.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O que falei aqui que o que me interessava eram os 50 reais. Eu não posso me lembrar. Então, o senhor me perdoe. V.Exa. me perdoe.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Tenha paciência. Calma aí, ninguém quer prejudicar o senhor. O senhor falava, falou, V.Sa. falou que V.Sa. ia juntamente com o Marcus Valerius até o caixa, retirava o dinheiro, acompanhava ele, que ele levava esse dinheiro para o Sr. Pozzetti.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu falei que levava para o Pozzetti?

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Falou. No seu depoimento passado. Pode ver, depois é só voltar. É mais uma contradição aí.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não lembro. Não lembro disso, não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): O senhor pode ajudar. E muito. Enquanto o senhor estava, o Sr. Relator, Deputado José Eduardo Cardozo estava fazendo o questionamento ao senhor, eu estava imaginando aqui, sabe, Sr. Relator, as peças estão todas aí. Talvez nós não tenhamos capacidade de Sherlock Holmes, mas vai ser tudo colocado, peça por peça, vai ser tudo arranjado, tudo colocado claramente; e se V.Sa. puder colaborar, seria muito bom para V.Sa.. Se V.Sa. tiver preocupação com sua segurança, com sua família, isso tudo tem jeito de resolver. Tem jeito de resolver. Talvez lá na frente, se não colaborar agora, lá na frente não tenha mais jeito de resolver. Entendeu? Então, é bom o senhor pensar. Pensar em ajudar, colaborar.

Ninguém está pressionando V.Sa., aqui é tranquilamente. Nós só esperamos que V.Sa. fale a verdade. Fica muito claro que V.Sa. com o seu advogado marcaram um almoço com o Sr. Pozzetti no restaurante, foram lá para tratar de assuntos com referência a essa CPMI. Ao seu depoimento e talvez a esse depoimento daqui de hoje. Então, está muito claro. Todo mundo nessa sala aqui, o senhor pode ter certeza, praticamente todos que estão assistindo ao seu depoimento, praticamente tem o raciocínio nesse sentido. Muita clareza. Tem o tempo e tem a hora certa das coisas acontecerem. Quem sabe é agora a hora e o momento do senhor, de V.Sa. aí colaborar com a CPMI, dando as informações importantes para a CPMI.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Mas o senhor não acha que era muito ignorância minha, sabendo que eu ia, se eu fosse assim lá no restaurante desse tal de Pozzetti lá, ia, servisse lá, sei lá, o senhor não acha? Foi casualmente, realmente. E esse “lazarento” foi sentar lá porque quis. Me desculpe o--

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Senhor Carioca, nós achamos completamente o contrário do que V.Sa. está falando. Que isso aí foi tudo marcado, tudo arrumado, tudo certinho. Foi lá para conversar com ele, foi marcada reunião; o advogado de V.Sa. que foi, que manteve o contato com eles todos, ou eles mantiveram contato com o seu advogado, entendeu? Foi tudo isso. Nós sabemos disso que foi. Está na cara que foi. É brincar com... Isso aqui é uma coisa séria, não é de brincadeira, não.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu sei.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Nós achamos realmente que V.Sa. é um homem simples, humilde, trabalhador. E que poderia ajudar, colaborar. Nós estamos aqui, olha, há pouco, antes aqui de V.Sa., aconteceu um fato aqui extremamente desagradável, que ninguém queria que acontecesse, mas teve que acontecer. Até já era para ter acontecido com outros aqui anteriormente. Mas de tanto é a paciência aqui dos Parlamentares, que só na última não foi possível suportar mais a ironia, o deboche, o desrespeito, entendeu? Então, imagino que o senhor está aqui como testemunha, pode ajudar. Se precisar de proteção, a CPMI dá toda a proteção à V.Sa., à sua família, né? O senhor pensa bem, pensa bem nisso. Tá bom? Essa é a minha colocação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Geraldo Thadeu. Concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria fazer

algumas considerações. Primeiro a respeito de algumas declarações do advogado Marcus Valerius, que o antecedeu aqui. Pessoa da sua amizade. O senhor mesmo nos disse aqui no último depoimento que o senhor o conheceu lá no clube municipal, que ele é um homem da noite, o senhor trabalha toda noite lá no clube, ou pelo menos quando tem evento no clube, e os senhores conversam com frequência, certo?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não é meu amigo. Em qualquer mesa de bar, se você está ali, “oi, tudo bem, e tal”. Eu estava prestando serviço para ele. Se limitava mais ou menos aí.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Amigo no sentido de dizer que você freqüente a casa dele ou ele freqüente a sua casa, eu também acho que não é. Mas, enfim, os senhores se conheceram e conversavam quando se encontravam lá. E não tem crime nenhum nisso. O senhor sabia que ele era advogado, né?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Assim como me identifiquei como segurança, ele se identificou como advogado.

>> Como?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Assim como eu disse para ele que eu segurança, ele disse para mim que era advogado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só quando ele lhe contratou como segurança que ele disse que era advogado?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Falou para mim lá na boate que era advogado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E daí os senhores trabalharam juntos? O senhor como segurança dele. Por quanto tempo mesmo?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não sei, eu sei que foi desses cheques aí que eu saquei para ele.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Todo aquele 1 milhão e 36 mil reais, por aí.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Essa mercadoria aí.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Foi mais de um ano, né? Mais de um ano de contrato. O senhor lembra quantas vezes o senhor foi ao banco com ele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não lembro, não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não lembra porque foi muito, né? Ou foi muito pouco?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu só soube naquele dia porque ele falou a quantidade.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor ia a banco para fazer saques para terceiros? Era uma atividade normal, corriqueira?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Toda vez que o Dr. Marcus Valerius precisava sacar um cheque, ele recorria aos seus serviços?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não sei se ele fazia outras vezes, mas toda vez que ele vinha comigo eu sacava para ele. Não sei se ele fazia outras vezes.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ele nos disse aqui - e pode estar certo, que isso está nos autos, o senhor vai poder até depois tomar conhecimento - de que ele só fazia isso com relação aos cheques da SKYMASTER. E o resto ele não precisava do senhor. Ele disse aqui que não precisava do senhor.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Nós nunca conversamos sobre isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas ele disse aqui que cheques do escritório dele, ele nunca pediu que o senhor fosse. O senhor confirma ou não?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu nunca conversei com ele sobre isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas o senhor pode me dizer se todos os cheques que o senhor foi sacar na boca do caixa eram da empresa SKYMASTER. Ou o senhor, às vezes, via o nome de outra empresa?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não me lembro se era de outra. O que eu me interessava era se estava tudo “Ok”, pagava, aquele processo que você já sabe.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, enfim, o Doutor Marcus Valerius, pelo que nos contou aqui, além do respeito que ele demonstrou aqui com o senhor, que era um segurança respeitado, um homem de certa forma temido, e que ele depositava confiança, ele disse também que ele não era homem de fugir de qualquer desafio, não. Tanto que ele levou dois tiros. O senhor sabia disso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, ele não me contou isso, não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas isso foi notícia em Manaus. Mas o senhor, convivendo com ele no clube municipal, ele nunca lhe disse?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não sou obrigado a saber. Eu fiz uma cirurgia aqui e ele não sabe da minha cirurgia.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Uma cirurgia não sai no jornal Mas uma pessoa atirada sai no jornal.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Com todo o respeito por V.Exa., lá em Manaus o negócio está tão sério, igual ao Rio de Janeiro, que eu não gosto nem de ler jornal. Que se você espremer sai sangue. Sério, o negócio lá não está fácil.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Está bom. Quando o senhor sacava, e todas as vezes que o senhor teve esse cheque, o senhor recebeu essa incumbência, foi o senhor que sacou na boca do caixa. O senhor nos disse que o senhor levava o dinheiro até onde ele estava estacionado, entregava o dinheiro a ele, ele lhe dava os 50 reais, o senhor o seguia por um certo trecho.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: E aí ele ia embora.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como é que ele falava “aqui está bom”. Ele ia com o celular ligado? Bastava fazer um sinal?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: “Tá Ok” e eu ia embora.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas o senhor confirma que o senhor sacava na boca do caixa, o senhor caminhava até o local onde previamente, o senhor sabia, ele estaria estacionado--

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Ele estava comigo, a gente ia até o carro dele. Porque é como eu já falei, eu previa a segurança dele lá com o dinheiro, ali pelo banco, e depois do carro íamos até um certo lugar e de lá ele ia embora.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer que o seu papel era então conduzir o pacote de dinheiro até o carro, e ali, mais uns 500 metros, 1.000 metros, o senhor se afastava?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Mais ou menos isso aí.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Carioca, nós temos algumas informações que permitem algumas ilações. O senhor trabalhava lá na casa de câmbio e turismo, a Cortez, como segurança, certo?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Certo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor mesmo nos disse aqui que a casa de câmbio, de vez em quando, lhe pedia também para ir descontar cheques.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Certo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Para ir fazer pagamentos.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Certo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quando o senhor descontava cheques ou fazia esses pagamentos, o senhor entregava a quem? Digamos, se o senhor descontou um cheque, recebeu em espécie, a quem o senhor entregava lá na casa de câmbio?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Para o tesoureiro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Qual é o nome dele?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Era Anastácio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Anastácio. O tesoureiro da casa de câmbio?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Hum-Hum.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quando o senhor esteve aqui da última vez, me lembro que o senhor disse que o senhor conhecia o senhor, o senhor nem chamou de Marcus Valerius, parece, o senhor chamou de Marcus, Dr. Marcus apenas; que o senhor não lembrava o nome dele. Lembra-se disso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Lembro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor disse que não sabia o endereço, não sabia o nome... Sabia que era um advogado que gostava da noite e, por isso, os senhores se conheceram lá. Depois disso, quando nós fomos investigar quem era o advogado, buscar pelas parcas informações que o senhor deixou, nós tivemos a informação e o advogado, o seu próprio advogado confirmou o nome completo que nós tínhamos levantado aqui. E o senhor não sabia disso? Quer dizer que em um ano de convívio, tirando mais de 1 milhão de reais, e o senhor sabia quanto tirava, porque o senhor recebia o dinheiro vivo na boca do caixa, o senhor nunca se preocupou em saber para quem era?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É como eu falei da última vez. Levava o cheque até o caixa, o caixa dava “Ok”, tudinho, e pagava porque estava tudo bem.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. E se eu afirmar aqui que o senhor levava esse dinheiro lá para a casa de câmbio?

Que na verdade o advogado não tinha papel nenhum nessa história? Essa história do advogado foi plantada. Era o senhor que ia receber o dinheiro e o senhor levava ao destinatário final. O que o senhor tem a dizer?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Que não é verdade.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não procede isso?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Lembre-se que o senhor está sob juramento. O senhor quer conversar com o seu advogado? Esse é o momento decisivo.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não tem procedimento, V.Exa..

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não tem procedimento? O senhor continua insistindo que todas as vezes o senhor entregou esses recursos para o Dr. Marcus Valerius?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Relator, eu peço apenas que fique nos autos que, estando sob juramento, ele nega ter entregue o dinheiro a outrem que não o senhor Marcus Valerius. É só, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado. Retorno a palavra ao Sr. Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor trabalhava no clube municipal? Que dias da semana você trabalhava no clube municipal?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Lá funciona de sexta a domingo

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois é, o senhor trabalhava de sexta a domingo. Que horas o senhor chegava?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Sexta-feira começa 22h.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 22h. Isso é um outro problema. Porque o senhor Marcus Valerius veio aqui e disse que procurava o senhor por volta das 18h30 no clube. O senhor estava lá já às 18h30?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu falei que começa o show lá, a festa

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, ele disse que procurava o senhor às 18h30.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Só um momento, V.Exa.. A festa começa, mas os preparativos, as coisas começam mais cedo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que hora o senhor chega lá?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: 17h é para estar lá já.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas de que horas a que horas o senhor trabalha na corretora? De que horas a que horas o senhor trabalha na Cortez?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Lá é até às 17h

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Você entra que horas?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: 9h

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E trabalha até às 17h? E aí vai para lá? Mas só de sexta, sábado e domingo?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Quando o negócio está bom, porque quando não está bom é pouca gente que trabalha lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não entendi. Lá no municipal? Então, tem dias que o senhor nem vai lá?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É, eu vou lá, se não tiver--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor vai embora.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Fico por lá um pouco

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que horas normalmente o senhor Marcus Valerius encontrava com o senhor?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O senhor não acabou de falar?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acabei de falar o que ele falou. Quero saber do senhor que horas que ele encontrava.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Se eu ia ficar lá, a gente se encontrava 19h, 20h.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sempre sexta, sábado e domingo?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: É o dia que funciona lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais uma contradição nos depoimentos do Sr. Marcus Valerius com o senhor. O senhor fez saques? Mais de um saque, o senhor ia no banco mais de uma vez no dia?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu não lembro, V.Exa..

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem que lembrar. Por-

que, na verdade, o senhor se ausentava do emprego por uma hora, uma hora e meia. O senhor chegou, no mesmo dia, a ir duas vezes ao banco? Foi e voltou, foi e voltou?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não lembro, realmente eu não lembro. Porque só--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: O senhor me dá um momento. Eu estava até conversando com o Jackson, vocês podem até pensar que é brincadeira. Então, eu lhe falei que o escritório lá no centro fechou, então nós estamos num shopping agora. Então, lá não precisa de segurança assim para ficar na porta. Então, a gente fica lá por dentro. Então, eu pego um carro, olha, vou comprar um papel A4, alguma coisa fora do shopping e boto no estacionamento; aí eu vou sair de novo e eu não lembro qual foi, porque o shopping é muito grande. O senhor está entendendo o meu raciocínio?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estou.

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não é brincadeira

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando é que mudou para o shopping?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Deixa eu ver

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Faz tempo?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu acho que não tem um ano ainda, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que os saques o senhor não estava no shopping ainda. Os saques foram feitos em 2000, 2001, boa parte deles. Então essa história do shopping...

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não, eu estou lhe falando agora do problema do esquecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra se foram vários dias, mais de uma vez, o senhor não lembra disso? O senhor chegava a levar vários cheques para descontar ou era sempre um só?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Não lembro, V.Exa..

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também não lembra? Sr. Presidente, eu sei que o depoente nos deixa numa situação muito difícil. Evidentemente, nós teríamos que tomar medidas. Eu sei. O Presidente faz a ponderação. Eu

acho que nós devemos dar mais uma chance ao depoente para poder salvá-lo; para que não comprometa o seu futuro, a sua vida, a sua honra, num esquema que obviamente ele não tem responsabilidade. Mas que se ele não mudar a ótica, a diretriz do depoimento, dificilmente nós... Teremos que tomar medidas mais duras quanto ao depoente. Eu sei que não cabe a nós da CPI aconselhar ninguém, mas eu vou dizer ao senhor, eu não vou encerrar o depoimento de V.Sa. hoje. Quero ouvi-lo outras vezes. Ou para acarear, ou para voltar. Com o objetivo não só de chegar à verdade, mas com o objetivo sincero de permitir que o senhor e sua família não sofram acusações e pechas, que o senhor efetivamente não merece. Exatamente por isso, eu advoguei muito tempo, só posso te dizer uma coisa: O senhor tem ao seu lado em profissional competente, respeitável. O ouça naquilo que ele lhe orientar. E eu não sei nem o que ele lhe orientou. Mas eu confio nos advogados, salvo algumas exceções, alguma das quais nós trombamos no dia de hoje. Mas eu confio nos advogados. Confio que o seu advogado saberá lhe dar uma orientação certa para que o senhor não sofra consequências por situações que o senhor não causou. Por essa razão, Sr. Presidente, eu requeiro o não encerramento do depoimento, mas a suspensão; para que seja designada em outra data a vinda a Brasília para novo depoimento ou acareações do requerente com outras pessoas que forem do entendimento desta Comissão. É o que requeiro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Defiro--

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): O requerimento de V.Exa..

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): E antes de suspender o depoimento do Sr. Francisco Carioca. Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Geraldo Thadeu.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Eu gostaria de fazer uma proposição, Sr. Presidente. Que V.Exa. e o Relator, numa conversa com o depoente e o seu advogado, que, se necessário, que ele possa ter uma proteção, e que eles possam conversar com V.Exa. o Sr. Relator a respeito desse assunto. Sr. Relator, eu estou fazendo uma proposição.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Uma conversa realizada entre V.Exa. e o Sr. Presidente e o advogado e o depoente, se ele achar necessário

e importante uma proteção para ele, que possa ser dado para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho a sugestão do Deputado muito boa. Podemos até suspender um pouco a sessão e termos um rápido diálogo com os dois, sem sombra de dúvida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Defiro o pleito do Deputado Geraldo Thadeu, avalizado pelo nobre Relator. E a reunião está suspensa por alguns minutos para que nós possamos ter essa conversa particular com o depoente e seu advogado. E indago ao Sr. Relator se quer primeiro ouvir logo o Sr. Geraldo para depois termos a conversa?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos conversar rapidamente agora com os depoentes? A critério de V.Exa.. V.Exa., com maior e melhor discernimento do que o meu saberá bem definir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Porque eu não sei se o senhor Geraldo, o senhor Régis trará algum outro fato novo aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É possível. Eu não sei se talvez nós podemos conversar rapidamente. Se fosse o caso, aguardaria até o final do Régis. Mas talvez uma conversa rápida agora com eles, Sr. Presidente, para nós vermos os encaminhamentos a serem tomados.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Está suspensa a reunião por cinco minutos.

>> [Sessão Suspensa]

>> [Sessão Reaberta]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro reaberta a reunião. Convido o Sr. Reginaldo Régis de Menezes Fernandes para tomar assunto à mesa. Ele se faz acompanhar de sua advogada, que já esteve aqui na oitiva anterior. De maneira que eu dispense os dois de fazerem a qualificação, porque já qualificados estão. E, de pronto, passo a palavra ao nosso Relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Novamente faço aqui a saudação ao depoente pela presença, Dra. Advogada que o acompanha. Na verdade, a nova presença de V.Sa. se prende a um certo nível, quero ser franco com V.Sa., de insatisfação em relação às informações que V.Sa. prestou, algumas delas em clara contradição com alguns elementos que nós já temos apurados. Então eu vou repisar algumas perguntas e tentar, em conjunto com os demais Parlamentares, não só ter mais infor-

mações como lhe dar uma outra oportunidade de poder obter esclarecimentos sem eventuais, claro, tipificações criminosas que possam ser eventualmente atribuídas à V.Sa. pelo depoimento que foi aqui prestado anteriormente. A primeira pergunta que faço é a seguinte: O senhor conhece o Sr. Paulo Roberto Gonçalves?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca conheceu o senhor Paulo Roberto, que era engenheiro de vôo, que trabalhava para a SKYMASTER? E trabalhou durante muito tempo.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Com esse nome não, senhor. Na verdade, eu fiz algumas viagens para a empresa no trecho Manaus-São Paulo; e toda vez que eu ia era uma tripulação diferente. Mas, assim, de nome, dizer que esse nome é daquela pessoa não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois é, o senhor Paulo Roberto afirma textualmente à essa CPI, ele virá aqui depor, que V.Sa. o conhece, e conhece muito bem. Já voaram muitas vezes juntos entre o trecho Manaus e São Paulo. E que V.Sa., portanto, conhece. E ficou inclusive pasmo com o depoimento de V.Sa., segundo informações prestadas ainda extra oficialmente à CPI, mas ele virá depor e irá confirmar; dizendo que V.Sa. sabe muito bem quem é ele.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Isso que eu estou falando. Eu posso conhecê-lo, mas não relacionando o nome à pessoa. A tripulação da SKYMASTER eram várias. Quando eu viajava, nem sempre era a mesma. Posso até ter conversado com a pessoa, mas de nome--.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele disse que o conhece, que o senhor o conhece bem, que conversaram muito, e que é impossível que o senhor não o conheça.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, de nome assim o senhor falando, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, então o senhor mantém a resposta anterior?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Descreva para nós, por favor, de uma maneira minuciosa, as suas atribuições da empresa SKYMASTER. O senhor já falou aqui, agora nós queremos saber minuciosamente as suas atividades funcionais da empresa. A sua função qual era?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Chefe financeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chefiava, portanto, departamento financeiro. Trabalhando de forma ligada ao Sr. Pozzetti.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantos funcionários tinha esse departamento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Três. No contas a receber tem a Sra. Andréa; no contas a pagar tinha a senhora Amazires.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contas a pagar, dona Amazires.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: E eu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, são três funcionários com o senhor?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor tinha duas subordinadas?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Todas as contas a receber e todas as contas a pagar da empresa SKYMASTER, portanto, passavam pelo seu departamento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia algum tipo de contas a pagar ou contas a receber que não passasse pelo seu departamento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: De meu conhecimento não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a relação que seu departamento tinha com a equipe ou escritório que faz a contabilidade da empresa SKYMASTER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Desculpa, eu não entendi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a relação que mantinha com a equipe que faz a contabilidade da empresa SKYMASTER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Em que sentido?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Funcional. O senhor pagava, o senhor se interava com eles de que forma?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Desculpa, eu não estou conseguindo entender.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há uma contabilidade da empresa SKYMASTER, quem fazia?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: O escritório de contabilidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o nome do escritório de contabilidade?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: União Assessoria Contábil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tinha a sua sala dentro da SKYMASTER ?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente. Qual a relação existente entre o seu departamento e a essa equipe? Ou seja, quando o senhor pagava, como é que o senhor passava as informações para o seu departamento? Como é que funcionava o expediente funcional?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: No contas a receber nós temos o faturamento. São os AWBs, que são os conhecimentos de transporte aéreo, que são emitidos para os clientes. Num determinado tempo do mês, é feito um faturamento. Esse faturamento junta todos AWBs de um determinado cliente, faz uma fatura, e é encaminhado ao cliente para pagamento. Então, o cliente faz o pagamento via banco. O dinheiro entra na conta da empresa. Aí é dado baixa no sistema da empresa e essas informações vão para a contabilidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, então saem do contas a receber para a contabilidade?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: No caso de recebimento, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não há nada que não passe por esse fluxo? Tudo o que o senhor recebe, vai para a contabilidade? E o contas a pagar?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Da mesma forma. As notas fiscais de compras entram através do sistema pelo setor de compras, é feito um *follow up* colocadas essas notas fiscais com as duplicatas para vencer em determinados dias. Quando chega nesse determinado dia, a gente puxa toda

a movimentação dentro do *follow up* e faz os cheques para pagamento via banco. E essa documentação é também encaminhada para o setor contábil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum outro setor da empresa pagava fornecedores sem que passasse pelo contas a pagar?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: De meu conhecimento, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A princípio o senhor não sabe de nada?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De alguma maneira, o seu departamento fazia pagamentos em espécie e em dinheiro?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu, particularmente, fazer pagamento em espécie e dinheiro não. Existia aqueles casos, onde eu já falei anteriormente, que o Sr. Pozzetti solicitava um determinado cheque para efetuar pagamentos em cima de uma solicitação, e que esses cheques eram passados para o Sr. Pozzetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que funcionava proceduralmente isso? O Sr. Pozzetti mandava formalmente para o seu departamento o quê?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, uma solicitação de pagamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma solicitação de pagamento onde estava discriminado o valor.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: O valor e a que se destinava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nessa ordem constava que o pagamento devia ser feito em dinheiro?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estava escrito?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que era o dizer?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Quando era pagamento de fornecedor, no caso a FORCE FIELD, que eu já falei da outra vez, tinha o valor FORCE FIELD em dinheiro. Aí se fazia o cheque e retornava o cheque para ele. Em algumas

vezes, ele solicitou que eu fosse ao banco efetuar os saques.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E foi nessas vezes que o senhor efetuou os saques.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Que eu fui com o Sr. Éder Joubert.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor entregava o dinheiro para ele.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Para o Sr. Pozzetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que a informação era passada para a contabilidade? Desses pagamentos que eram feitos em dinheiro.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Desses pagamentos que eu fazia o cheque?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: A solicitação junto com a cópia do cheque.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, veja, o senhor dava o cheque, o senhor recebia o dinheiro. Pegava o dinheiro, dava para o Sr. Pozzetti.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, dava para o Sr. Pozzetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que era procedimentalmente feita a informação para a escrituração contábil? Porque está claro que quando o senhor pagava com cheque o senhor mandava a cópia cheque etc e etc. Quando o pagamento era em dinheiro, portanto, o senhor não mandava a cópia do cheque.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não é que fosse em dinheiro. Era um cheque que eu fazia o cheque e ia no banco sacar. Não era um pagamento, digamos, feito por mim e em dinheiro. Eu fazia um cheque do mesmo procedimento dos outros.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só que o cheque não era encaminhado ao credor.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, esses cheques que o Sr. Pozzetti solicitava eu passava para ele novamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O procedimento desse caso, então, era idêntico, do pontos de vista contábil, dos

casos em que o pagamento em cheque era feito pelo senhor?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, a documentação que vinha encaminhada do Sr. Pozzetti para mim ia da contabilidade da mesma forma que os demais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E onde ficava arquivado esse papel dizendo que o pagamento era em dinheiro?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: A solicitação ia junto da cópia do cheque para a contabilidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, isso está arquivado na contabilidade?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Ia para a contabilidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está lá arquivado?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu acredito que sim. Porque aí já não é mais o meu setor.

>> Sr. Relator, posso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

>> Geralmente, então, esse pagamento era solicitado pelo Sr. Pozzetti?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

>> Através de fatura ou de empenho?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: De uma solicitação de cheque.

>> Mas como? Solicitação de cheque. Mas não acompanhava o documento? Por exemplo, uma fatura para a empresa tal tal.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, somente uma solicitação de um cheque para pagar um fornecedor, no caso a FORCE FIELD.

>> como é que V.Sa. contabilizava isso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sou eu que contabilizo, senhor. Eu só emitia o cheque e passava para o Sr. Pozzetti. E passava essa solicitação que ele me encaminhava junto com a cópia do cheque para a contabilidade. A contabilidade que deve fazer a escrituração. E eu não sei como é feito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Então, prosseguindo. O senhor, obviamente, desde o nosso último encontro até hoje, teve condições de puxar na memória algumas situações. Quais foram os casos que o senhor se lembra em que o Sr. Pozzetti pedia que esse pagamento fosse feito em dinheiro? O senhor citou a empresa FORCE

FIELD. Que outros fornecedores? O senhor também chegou a falar que alguns pagamentos de funcionários eram em dinheiro, no entanto, não lembrava de nenhum funcionário, o senhor conhece especificar agora melhor?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não consigo. Porque na solicitação no cheque tinha: Pagamento de fornecedor: FORCE FIELD; pagamento de salário de funcionário. Então, não vinha uma descrição de nome de funcionário. O que eu fazia é como falei, pegava o cheque, entregava para ele e algumas vezes eu fui no banco efetuar esses saques.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na parte do contas a pagar que o senhor operava estava a folha de pagamento dos funcionários?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Como assim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor operava a questão do pagamento da folha de funcionários?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Operar de que forma? Desculpa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, o senhor tem contas a pagar. Fazia parte da contas a pagar o pagamento de salários dos funcionários?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Olha, o pagamento de salários de funcionários, como eu já falei da outra vez, é feito através de crédito em conta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem opera, que setor opera isso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: O setor de departamento pessoal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não era o senhor?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não sou eu que faço o controle.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o pagamento era o senhor que fazia?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Disponibilizava o dinheiro na conta para eventual débito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De onde vinha, dentro da SKY-MASTER, a solicitação diretamente para o pagamento dessa folha de pessoal?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Do departamento pessoal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vinha diretamente para o seu departamento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, com a autorização do Sr. Pozzetti. Na solicitação vinha o departamento de pessoal solicitando com autorização dele, com visto dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesses casos em que o pagamento de pessoal era feito em dinheiro, havia a solicitação de departamento de pessoal?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não havia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, há uma diferença de procedimento. Quando o pagamento de pessoal era feito em dinheiro, era uma solicitação feita direta pelo Sr. Pozzetti?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando era o pagamento feito não em dinheiro, mas um pagamento feito pela via mais normal, digamos assim.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia a solicitação do departamento do pessoal?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca estranhou o fato de um pagamento de folhas de funcionários não vir do departamento pessoal e vir diretamente de um diretor sem que passasse pelo departamento de pessoal essa solicitação?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, eu nunca perguntou o porquê.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca perguntou e nem estranhava que isso acontecesse?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a conhecer o advogado Marcus Valerius Pinto?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou a conhecer?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor o conheceu e de que forma o conheceu?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Ele trabalhava, prestava serviço para a SKYMASTER no ano de 99/2000.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A que título ele prestava serviços?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Serviços advocatícios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia um contrato de prestação de serviços?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei lhe dizer. Porque eu não tenho essa parte de contrato, era o Sr. Pozzetti que tinha. Eu não tenho acesso aos contratos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas como era feito o pagamento do Sr. Marcus Valerius?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Era feito através de, se eu não me engano, de cheque, pagamento de cheque.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era cheque, não era em dinheiro?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei precisar se houve algum pagamento em dinheiro. Acredito que não; só em cheque mesmo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A solicitação de pagamento vinha de que setor?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Do Sr. Pozzetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, todas as solicitações de pagamento de contratos vinha do Sr. Pozzetti diretamente?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem idéia, mais ou menos, dos valores que eram pagos para o Sr. Marcus Valerius?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram quantias elevadas?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não eram elevadas, não. Eu acredito

que em torno de mil reais, por aí, nessa faixa. Não era coisa muito alta, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mil reais/mês, mais ou menos?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei precisar. Acho que era mil, dois mil, acho que era semanal. Não me lembro, já faz muito tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que relação o Sr. Marcus Valerius tinha com o seu departamento? Nenhuma?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, ele só passava para receber o pagamento quando era autorizado pelo Sr. Pozzetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só isso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Só isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele trabalhava dentro da empresa ou tinha escritório fora?

SR. FRANCISCO MARQUES CARIOCA: Eu acredito que era fora, não era dentro, não. Ele vinha fazer visitas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não tinha uma sala dentro da empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Que eu lembre, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha um escritório?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu acredito que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E o senhor sabe que causas ele tocou pela empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele chegou alguma vez a receber. Porque quando a SKYMASTER ganhava uma causa judicial, ela tinha algo a receber. Porque aquele que perde uma causa deve aquilo que nós chamamos de honorários de sucumbência. Quando se recebia algum honorário de sucumbência, isso era tido como uma conta a receber pelo seu departamento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra de alguma causa em que o senhor tenha recebido honorários que tenham sido pagos por uma parte derrotada e tenha entrado como contas a receber?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra de ter feito, além desse pagamento, alguma coisa a título de honorários para o senhor Marcus Valerius? Além desse contrato.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não. Que eu me lembre, tinha pagamento de honorário, que eu acredito que era isso daí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguma ação que ele ganhou, alguma coisa, o senhor se lembra de ter havido algum pagamento para ele?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra? Ou seja, o pagamento que ele recebia era, em princípio--

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Pagamento de serviços advocatícios. Honorários.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua relação com o Marcus Valerius qual era?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Com o Marcus Valerius? Não, só de chegar no meu setor e efetuar o pagamento para ele. Não tenho relação com ele, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Era o senhor quem processava, portanto, o pagamento das empresas QUINTESSENTIAL GROUP e FORCE FIELD LTDA., é isso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Os pagamentos de fechamento de câmbio são operados por mim via Banco Central. As solicitações de pagamento, de fechamento de câmbio, elas são passada para mim pelo Sr. Pozzetti também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Me explica um pouquinho. Tem o contrato da FORCE FIELD e o contrato da QUINTESSENTIAL, que são empresas que estão no exterior, tem sede nas Ilhas Virgens. Como é que o senhor processava o pagamento dessas empresas? Como é que funcionava a tramitação na empresa desse pagamento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: O Sr. Pozzetti passava o documento chamado “esquema de pagamento”, que é o ROF. E lá tem as parcelas a serem liquidadas do contrato de *leasing*. Então, de posse desse contrato que ele passava, solicitando que eu efetuasse uma, duas ou três parcelas,

digamos, de um determinado contrato, eu entrava em contato com o banco para se negociar uma melhor taxa de fechamento de câmbio, era feito uma carta autorizando o banco a debitar o valor no nosso banco, e essa carta era encaminhada ao setor de câmbio do banco, junto com esse documento chamado “esquema de pagamento”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto, via Banco Central?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa então que me chama a atenção é que esse pagamento para FORCE FIELD e para QUINTESSENTIAL GROUP era feito, então, através de débitos em conta, onde seguia o caminho normal dos pagamentos que se faz no exterior, que é via Banco Central?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a falar no outro depoimento que os saques eram para pagamento da FORCE FIELD.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o pagamento era feito por débitos em conta, que débitos eram esses que eram pagos em dinheiro, e para quem?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: É como eu falei da outra vez. Existem duas formas de pagamento no caso do fornecedor FORCE FIELD. Uma era a que era pago para o exterior através de fechamento de câmbio--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é o normal.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: E a outra era essa que o Sr. Pozzetti efetuava a solicitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, eu não consigo vislumbrar, e o senhor é uma pessoa experiente da área, como é que possa pagar uma pessoa no exterior sem ser através do Banco Central. Ou seja, eu saco dinheiro para pagar uma empresa no exterior? Como? O pagamento de contrato no exterior tem que ser feito via Banco Central. Por que haveria esse saque para pagar uma empresa no exterior?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado José Eduardo, acho

que não é caso único; devem aparecer muitas empresas de forma criminosa fazem isso, acertam um preço “X” pelo câmbio normal, pelas vias normais, legais, e o “por fora” é pago aqui em espécie. Então, digamos, no contrato de 100 mil dólares pagam normal, legal, 70 mil dólares, obedecendo as exigência do Banco Central e tudo mais. E os outros 30 mil, para sonegar, são pagos por fora. Quer me parecer que, se investigarmos, vamos chegar lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que seja isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que nos chama a atenção também, Deputado Bentes, é que no caso, a convicção dessa Sub-Relatoria é que tanto a QUINTESSENTIAL como a FORCE FIELD eram empresas que pertenciam aos próprios donos da SKYMASTER. E, portanto, nós temos várias contabilizações feitas como se fosse de pagamentos para eles em que o dinheiro não vai para eles via Banco Central. Alguns casos em que o pagamento são feitos através de cheques, contabilizados para a FORCE FIELD e a QUINTESSENTIAL, e os cheques são depositados nas contas dos próprios sócios. Então, portanto, está parecendo talvez, Deputado Bentes, que ou isso era um pagamento feito em paralelo para alguém - que é a suspeita que nós trabalhamos - o depoimento hoje ainda confirma isso. Ou seja, o dinheiro era expedido e contabilizado para pagamento da FORCE FIELD e da QUINTESSENTIAL. No entanto, sacava-se em caixa, em dinheiro, com uma finalidade paralela, como V.Exa. adverte. Pois não.

>> o Sr. Reginaldo diz o seguinte: Que quando o Sr. Pozzetti enviava a solicitação de pagamento da FORCE FIELD, era em dinheiro.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não. Ele solicitava que eu efetuasse um cheque. E esse cheque era passado para o Sr. Pozzetti. E, desses cheques que eu passava para ele, algumas vezes eu fui no banco com o senhor Éder Joubert, que já esteve aqui também, efetuar esses saques. Quando retornávamos do banco com o dinheiro, eu entregava o dinheiro para o Sr. Pozzetti.

>> Tá. E como é que, bom. Depois eu vou questionar. Então, quando ele dizia que era em dinheiro, o senhor, V.Sa. ia ao banco, ou outro--

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Na verdade, nas vezes que o senhor Éder foi, eu fui junto também.

>> Foram juntos. Toda a vez que ele solicitava o pagamento em dinheiro, V.Sa. ia ao banco e--

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não vou dizer toda vez que ele solicitava. Os cheques que ele solicitava eu retornava para

ele. E, desses cheques, algumas vezes eu fui com o senhor Éder Joubert ao banco efetuar os saques. E retornava para empresa e entregava o dinheiro a ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E é esse dinheiro exatamente que tem essa situação misteriosa que nós estamos tentando descobrir. Uma pergunta que nos chama muito a atenção é a seguinte: O senhor recebia esses pagamentos da empresa QUINTESSENTIAL e da FORCE FIELD com rotina, não é? Era uma coisa rotineira, todo mês pagava parcela.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: O senhor está falando dos contratos de *leasing*?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não necessariamente todo o mês tinha fechamento de câmbio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tinha meses que tinha e meses que não tinha. Por que, hein? Não era um pagamento de *leasing* mensal?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Tinha que ver a disponibilidade de dinheiro na conta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, pagava-se não quando se devia, mas quando se queria?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei se é nesse patamar. Mas quando não se tinha dinheiro na conta que desse para fechar câmbio, não se fechava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se pagava. O que reforça nossa convicção de, no mínimo, uma relação bastante cavalheiresca entre a empresa do exterior e essa. Reforçando apenas a convicção de que realmente eram empresas que operavam integradas, pelos mesmos sócios. Mas quando eram feitos os pagamentos, eram pagamentos feitos sempre relativamente aos meses anteriores que não foram pagos. Seria isso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu acredito que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra especificamente de algum mês que houve um pagamento muito maior do que o normal?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Geralmente, porque o Correio paga dia 19 de cada mês. Então o nosso maior cliente hoje é o Correio. Depois do pagamento do Correio se fazia, levava-se o saldo das contas para o Sr. Pozzetti e ele

solicitava o fechamento de câmbio. Deve ter, com certeza, ter tido alguma vez em que não foi só uma ou duas parcelas, em que os valores foram mais altos. Então, deve ter sido alguma coisa que estava para trás, mas eu não saberia precisar. Porque eu não tinha o contrato em mãos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se lembra de alguma vez em que o pagamento foi muito pesado? Assim, de chamar a atenção?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: O que seria chamar a atenção?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por exemplo, pagar 4 milhões 347 mil 960 reais em um único dia.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Teve. Eu acho que teve uma ou duas vezes em que os valores realmente foram mais altos. Não sei precisar quantas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que um desses valores coincide exatamente com a data da criação dessa CPI. Ou seja, no dia 25 de maio de 2003, quando essa CPI é criada.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Desculpa, o senhor está falando do fechamento de câmbio, não é isso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do pagamento. Nós temos um pagamento feito a essas empresas de 4 milhões 347 mil 960. E, na verdade, neste dia, foram quitadas 12 parcelas de uma aeronave e sete de outras. Sabe explicar o porquê dessa tipicidade num único mês se pagar 12 parcelas de uma aeronave e 7 de outra?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não sei. Porque, como eu estou te falando, eu não tenho acesso ao contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso também é uma coisa que nos reforça a convicção de que no momento em que foi criada essa Comissão Parlamentar de Inquérito, o expediente de remessa de dinheiro para o exterior para essas empresas foi implementado, ou seja, para se jogar mais dinheiro para fora do país nesse período. O senhor, veja só, nessa data da criação da CPI, para a QUINTESSENTIAL GROUP foram pagas sete parcelas de 95 mil dólares ao arrendamento da aeronave DC8 G2S, totalizando 1 milhão 605. Foi paga uma parcela de 95 mil dólares de arrendamento da aeronave DC-8. Para a FORCE FIELD, uma parcela de 80 mil do arrendamento da aeronave Boeing; e 12 parcelas de 90 reais para uma aeronave não identificada. É possível fazer pagamento para aeronave não identificada na

experiência contábil de vocês? Ou seja, pagou-se para uma aeronave 2 milhões 390, ou seja, um ano, no dia 25, sem se especificar qual era a aeronave. Como é que isso é possível?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Olha, é como eu falei anteriormente. O esquema de pagamento é passado para mim pelo Sr. Pozzetti. Eu fecho o câmbio no banco. E o banco acata a solicitação nossa. Então, até aí eu não sei dizer se é uma aeronave não identificada ou alguma coisa nesse sentido, eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. A empresa SKYTRADE o senhor conhece?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: SKYTRADE eu também fecho câmbio para ela.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe a quem pertence a empresa SKYTRADE?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pertence ao filho do Sr. Luiz Otávio, que é um dos sócios da SKYMASTER. Ele vendeu um avião DC862-F para a QUINTESSENTIAL; que depois o arrendou à SKYMASTER por 95 mil dólares mensais. O senhor tem alguma informação sobre isso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube disso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Luiz Otávio, o senhor conhece?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem ele é?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Pelo que eu sei, ele é sócio da SKYMASTER.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tem alguma relação de parentesco, posso lhe afirmar, do senhor Paulo Roberto Gonçalves, ele é primo do Paulo Roberto Gonçalves, aquele que o senhor disse que não o conhecia.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, o senhor que está dizendo. Eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabia disso? O senhor não sabia que havia uma relação de parentesco?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor voou algumas vezes com o Sr. Paulo Roberto Gonçalves, primo do Senhor Luiz Otávio Gonçalves. Consegue identificá-lo agora? Um engenheiro de vôo que era primo.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Como eu falei anteriormente. Eu voei algumas vezes no trecho Manaus/São Paulo com várias tripulações. Certo? E geralmente quando você voa no avião da SKYMASTER você está na cabine de comando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor não lembra de ninguém que era primo do senhor--

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não. Eu posso até conhecê-lo, mas que aquela pessoa, determinada pessoa é aquela pessoa que o senhor está falando, aí de nome eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu dona Clarice Lopes?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Clarice Lopes já conheci.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Ela algumas vezes apareceu na SKYMASTER, mas não sei quem é não. De nome, só lembrando, eu já--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a fazer pagamentos para ela?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela é ex-esposa do senhor Proietti.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei, não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a conhecer o Sr. Carioca?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhecia?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram feitos pagamentos pelo seu departamento ao Sr. Carioca?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve nenhum pagamento a ele? Desconhece qualquer pagamento feito ao Sr. Carioca?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Por mim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos uma denúncia que o pagamento de funcionários que era feito em dinheiro era o pagamento de pilotos da SKYMASTER. Justamente para haver uma burla no pagamento desses salários em relação a encargos relativos a obrigações tributárias e previdenciárias. O senhor tem alguma notícia de que os pilotos da SKYMASTER recebiam em dinheiro?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem ciência que nas solicitações de pagamento que o senhor recebia do departamento de pessoal para pagamento em cheque, se os pilotos estavam envolvidos nesse pagamento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu não tenho acesso à relação de nomes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Pergunto aos Srs. Deputados se têm perguntas a fazer para que eu não monopolize aqui.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, apenas agora alguma complementação. O senhor Reginaldo fez um total, por nós apurado, de saques em boca de caixa de mais de 1 milhão, 1 milhão 138 mil 942 reais e 35 centavos. E V.Sa. confirmou isso, né?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Foi o valor apontado por vocês. Deve ser isso realmente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nós temos aqui informado pelo banco.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Tudo bem. Deve ser isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor lembra do valor médio desses saques?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não lembro. Da outra vez que aqui eu estive disseram que eu fiz um saque acho que de 300 mil, algo assim, de uma única vez.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Disseram não. Se foi mostrado aqui é porque havia um documento que mostrava, que o senhor assinou perante o banco.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: O senhor está perguntando se eu tinha.. A pergunta que o senhor fez, por favor...

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A pergunta é essa. O senhor fez algum recebimento de grande valor?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Fiz.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor costumava utilizar segurança para lhe acompanhar quando o senhor ia ao banco para sacar em espécie?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor não tinha receio? Qual é o banco que o senhor usava para sacar esse espécie?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu acredito que era o Bradesco.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E não existe uma fama de que aquela região do Bradesco é uma região extremamente violenta, muito insegura, em que o maior número de assaltos é feito naquela região?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu ia na companhia do Sr. Éder, que já depôs aqui. Então, quando nós chegávamos na frente do banco se decidia no carro quem subia para efetuar os saques. E sempre um ficava no carro esperando. Nós nunca levamos segurança, não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, quando muito, era sair do banco, atravessar a calçada, entrar no carro e voltar para a SKYMASTER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quanto tempo levava do banco até a SKYMASTER no horário bancário, que o senhor fazia isso.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: No banco, geralmente se levava uma hora, uma hora e meia, dependendo da hora do dia. Porque tinha que se fazer uma reserva no trajeto banco/SKYMASTER mais ou menos uns 20 minutos, 25 minutos, no máximo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor pode precisar mais ou menos a distância que dá entre o banco e a SKYMASTER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Acho que uns 10 quilômetros, 15.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então é longe?!

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, mas basicamente era uma linha reta.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Com trânsito razoável?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, normal.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E o senhor tinha problemas quando o senhor ia acompanhado, o senhor sempre ia acompanhado ao banco?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, das vezes que eu fui, eu fui com o senhor Éder.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor tinha problema para estacionar o veículo? Enquanto um descia para ir na boca do caixa o outro parava aonde?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Geralmente a gente chegava na frente do banco e um descia. Se não tinha vaga, dava-se uma volta no quarteirão, certo? Se tinha vaga, porque tem a--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Estacionamento do banco?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: O banco não tem estacionamento. Sempre ficava-se na frente. Quando chagava um guarda de trânsito, ele via que a gente estava dentro do carro, deixava ficar. O que não podia era ficar no carro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então não era complicado, então, digamos, sacar o dinheiro e ir para a empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: De certo modo, não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor poderia dizer por que o Sr. Pozzetti tinha duplicidade de comportamento dependendo de quem ele mandava sacar dinheiro?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Desculpa, eu não entendi.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O Sr. Pozzetti, que era o seu chefe imediato, não é isso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quando ele pedia que o senhor Marcus Vinicius, Marcus Valerius para sacar dinheiro, ele exigia sempre um segurança junto.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E o senhor Marcus Valerius nunca sacou no total valores aproximadamente iguais ao seu?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei. Porque eu ia ao banco sempre acompanhado; de certa forma já era uma segurança.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sim, mas não uma segurança armada, uma pessoa que era um funcionário como o senhor. O senhor é uma pessoa, um trabalhador normal, não é alguém dado à violência, nada disso. O Senhor, Deus o livre de ser abordado e assaltado nessa região. E tem muito menos de 150 quilos. Quer dizer que pés só não é garantia de valentia.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Está certo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas, quer dizer, o senhor nunca teve um temor adicional por conta de buscar esses recursos e já nesse esquema sair de frente e ir para a empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Você sempre fica preocupado, logicamente. Mas a gente ia sem problemas. Era uma ordem do diretor e a gente tinha que cumprir como funcionário.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E presumo que em frente ao banco é um trânsito intenso.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Naquela região do centro é um trânsito complicado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Policiamento na rua também deveria ter, é uma região central, não é uma região inóspita.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Ele subia, quando ia descer dava uma ligada, “Eu estou descendo”, já ligava o carro, dava uma volta, eu já esperava, entrava no carro e vinha normal.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não era nada mais preocupante, então?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: De certo modo não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E a localização da SKYMASTER é um lugar ermo? Deserto?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não, é numa das avenidas principais de Manaus. Bastante movimentada.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então não havia, vamos dizer assim, uma preocupação maior em transportar, digamos, 300 mil,

como essa quantia que o senhor falou, encostar o carro na empresa, descer, entrar e entregar para quem de direito o dinheiro.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, porque na empresa tem a guarita e o estacionamento. Então, nós entrávamos sem problemas, porque nós somos funcionários, não tinha nenhum problema, não. Descíamos do carro e subíamos para--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Esse dinheiro, principalmente quando eram importâncias maiores, como ele era transportado, digo, de que forma o volume era conduzido? Dentro de uma mala, embrulhado no envelope?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Quando você recebe no banco, você embrulha no envelope e coloca dentro duma mala.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor sempre ia ao banco com uma maleta de mão?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Essa maleta é sua?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: É da empresa.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Da empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ela é a mesma maleta que o senhor usa até hoje?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, acredito que não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quando o senhor recebia no boca de caixa, evidente que importância grande fica difícil fazer a conferência. Era uma relação de confiança com o banco, no caixa.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Quando você recebe um valor mais alto, não tem nem como você estar contando isso na frente do público, porque chama muito a atenção. Então você conta basicamente conta as cabeças do dinheiro, põe dentro da mala e vai embora. Quando chega na empresa, aí sim, com calma, com segurança, porque você já está lá dentro, aí você vai contar o dinheiro todo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E nunca deu problema?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Quer dizer que quando o senhor retirava na boca do caixa, o próprio caixa lhe dava um envelope para por dentro ou já vinha dentro do envelope?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não, o dinheiro vem normal.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor é que levava na mala um envelope ou então já punha direto na mala. Assim com discrição, cuidado.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Claro.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E depois pegava o carro, e 25 minutos depois...

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: 20, 25, dependendo do trânsito.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Já estava na SKYMASTER. Perfeito. Sr. Presidente, eu não tenho nada a acrescentar. Apenas as contradições de procedimento em relação ao departamento anterior, que configurava uma situação de risco que aparentemente, pelo depoimento do Sr. Reginaldo, não era real.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Pannunzio. E retorno a palavra ao Sr. Relator. Tem a palavra V.Exa. Deputado Thadeu. Sem replay.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Senhor Reginaldo, o senhor conhece bem o Sr. Pozzetti?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Profissionalmente.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): O senhor sabe de um restaurante que o irmão dele tem lá? Um restaurante italiano?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Conhece o irmão dele?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Se conheço o irmão dele? Conheço.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É parecido com ele ou é diferente dele?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não é tão parecido, não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É bem diferente?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Digamos que sim.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Tá bom. Era uma curiosidade que eu tinha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado. Devolvo a palavra ao ilustre Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra especificamente de um avião que ensejou pagamentos ao seu departamento, o Boing 707, que voava na Rede Postal Noturna e que havia pagamentos mensais de 80 mil dólares? O senhor lembra se o pagamento foi a esse avião especificamente?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu não tenho como lhe dizer se os pagamentos eram, digamos, para determinado avião. Quando vinha a solicitação, eu fechava o câmbio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor não sabia especificamente?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Especificamente não. A gente tem, se não me engano, três ou quatro boeings

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que esse avião é um mistério. Nós temos que o seu departamento pagou realmente esse Boing, voou em junho de 2001 para a RPN, no entanto, a DAC só tem registro de entrada no país em dezembro de 2002. Ou seja, foi pago em 2001 e o registro é que entrou em 2002. E aí, curiosamente, essa aeronave que se pagava o arrendamento, até hoje não tem autorização para voar. E há inquéritos, inclusive do DAC; como é que se pode ter, como é que pode um avião ter voado no Brasil sem autorização do DAC? O senhor não tem nenhuma lembrança de um caso desse tipo? O Sr. Pozzetti vem muito a Brasília?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na data que o senhor daquele depôs nessa CPI ele estava em Brasília?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Desculpe, não entendi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na data que o senhor depôs, no dia 3 de janeiro de 2006, ele estava em Brasília?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não veio acompanhando o senhor?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, eu vim com o senhor Éder Joubert, no mesmo voo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele estava hoje em Brasília?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, porque quando eu fui me encontrar com a advogada lá no hotel, ele estava presente lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conversou com ele acerca desse depoimento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, ele só me parabenizou pelo nascimento da minha filha, que foi essa noite.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então aproveitamos e parabenizamos também. Não conhecíamos esse fato. Receba os cumprimentos de todos os membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas é curioso, porque nós temos a informação de que da outra vez que o senhor veio depor, o Sr. Pozzetti estava também em Brasília. E hoje também temos a informação que ele está em Brasília. Parece que ele vem acompanhar certos depoimentos da empresa SKYMASTER. O senhor, que tipo de intervenção ele tem feito em relação aos depoimentos dos senhores?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Nenhuma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhuma? Não conversou nada com o senhor sobre seu depoimento hoje? Nem o anterior? Nem o procurou depois para conversar sobre nada?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não seria natural que nas circunstâncias a pessoa que o senhor trabalha há tantos anos viesse perguntar alguma coisa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não. Eu achei normal ele não ter perguntado nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a presença dele aqui quando o senhor vem depor e outras depoentes em Brasília é mera coincidência?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não posso lhe dar essa informação se é mera coincidência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, no depoimento anterior, falou que trabalhou para FINDER ELETRO MECÂNICA. O senhor, pelo que me lembro, falou que exercia a mesma função na FINDER MECÂNICA que exerce para a SKYMASTER.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não, na época, se eu não me engano,

eu era assistente do contas a pagar. Tinha uma outra pessoa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é no mesmo departamento. O senhor então é um subordinado?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem comandava essa empresa no setor quem era?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não lembro. Sim, tinha essa pessoa e em seguida era o Sr. Pozzetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, era o Sr. Pozzetti também que comandava nessa empresa. E essa pessoa que era o seu chefe direto o senhor não lembra quem é? Não lembra o nome do seu chefe?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não lembro. Já faz tanto tempo foi em 97, 96.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto tempo o senhor foi comandado por essa pessoa que não lembra?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Também não sei dizer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto tempo o senhor trabalhou nesse departamento?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Acho que uns dois, três anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E foi sempre a mesma pessoa que o comandou?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Acredito que sim, eu não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalha três anos com um chefe e não lembra o nome dele?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, eu não era chefe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, havia uma pessoa entre o senhor e o Sr. Pozzetti. Logo ele era seu chefe.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Ah, tudo bem. Eu não era o chefe, a pessoa sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalha subordinado a uma pessoa por três anos e não lembra o nome dela?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Já faz muito tempo, isso foi em 94, se não me engano, 95. Faz muito tempo. Eu não me recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vou dizer que é muito estranho isso. Porque eu acho difícil se eu trabalhei talvez um mês com uma pessoa eu não me lembrar o nome. Como é que era fisicamente o seu chefe?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei lhe dizer, não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra nem fisicamente nem o nome? Era loiro ou moreno? Ruivo? Dra. Pela ordem, por favor.

>> [Inaudível]

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Ah, desculpe, é que eu não tinha entendido. O nome realmente eu não lembro, mas ele era mais ou menos da minha altura, um pouco maior. Magro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Moreno?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Claro, cor clara

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não era loiro?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, era um senhor grisalho

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual idade?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Uns 40, 45 anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalhou até quando na FINDER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu acho que foi até 95.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até 95, daí o senhor foi para a SKYMASTER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, não, eu passei por outras empresas antes de entrar na SKYMASTER

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor saiu em 95 da FINDER, qual era a situação da empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Olha, eu fui demitido por contenção de despesas, foi o que me disseram.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso, o que aconteceu com a empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu não sei, depois disso eu acho que eu trabalhei em mais duas, ou três empresa, passei um tempo em Fortaleza, e não sei o que aconteceu com a empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube de uma situação fraudulenta que atingiu essa empresa num golpe de 24 milhões de reais dado no mercado? Foi amplamente noticiado.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor João Pozzetti, teve algum atrito com a FINDER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é do seu período um certo atrito do senhor João Pozzetti com a FINDER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei lhe dizer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a relação que o Sr. Pozzetti tinha com a FINDER? Era sócio, funcionário?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei se era sócio, funcionário. Eu acredito que ele era o diretor

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele era dono?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei dizer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o proprietário da FINDER?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Também não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalhou tanto tempo na empresa e não sabe dizer quem era o dono?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É um pouco difícil acreditar; O senhor me permita ser franco. Que o senhor trabalhou numa empresa e não tenha ouvido falar quem era o dono da empresa.

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Eu sabia a pessoa responsável, que era o Dr. Pozzetti, mas dono eu nunca tive acesso a contratos para ver.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ninguém dizia quem era o patrão?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Para mim, no meu entender, era o Pozzetti, que era quem cuidava das coisas depois dessa outra pessoa que teve. Eu não sei se a relação ser dono ou diretor é a mesma

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Proietti tinha alguma relação com essa empresa? A ex-esposa do Sr. Proietti, que o senhor disse que conheceu e eu mencionei, tinha alguma relação com essa empresa? O senhor nunca os viu nessa empresa? Não lembra nem dele nem dela nessa empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Não, que eu lembre, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem-se feito acompanhar por advogada, aliás, sempre assíduo a essa Comissão Parlamentar de inquérito. No caso é advogado da própria empresa SKYMASTER. É a empresa SKYMASTER que está patrocinando ou o senhor contratou a advogada por conta própria? É a SKYMASTER que está patrocinando por solicitação sua ou por determinação da empresa?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Por determinação da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que foi a determinação? O senhor Pozzetti falou: “Você vai ser acompanhado por uma Advogada?”; como é que foi isso?

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: Sim, desse jeito que o senhor está falando

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele chamou o senhor...

SR. REGINALDO RÉGIS DE MENEZES FERNANDES: “Você vai depor e a Dra. Rita vai lhe acompanhar”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi uma determinação do Sr. Pozzetti. Perfeito. Eu, da minha parte, estou absolutamente satisfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Indago aos senhores Parlamentares se ainda pretendem fazer mais alguma argüição. Agradecendo a presença do departamento, de sua advogada, Dra. Rita, da imprensa, dos assessores, dos servidores. Encerro a presente reunião, convocando para a reunião administrativa de amanhã, às 9h, no Plenário 2. Uma boa noite a todos.

Sessão encerrada às 22 horas e 16 minutos.

Ata da 25ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 25 /01/2006 – quarta-feira.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às quinze horas e trinta e quatro minutos, na sala seis, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni, tendo como sub-relator o Deputado José Eduardo Cardozo e ainda com as presenças dos senadores Luiz Otávio, Jefferson Peres, Ideli Salvatti e os Deputados Dr. Rosinha, Sílvio Torres, Juíza Denise Frossard, Antônio Carlos Pannunzio, Gustavo Fruet, Arnaldo Faria de Sá e Nelson Meurer, reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e propõe a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e submete-a a votação (aprovada). A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos Senhores Paulo Roberto Menicucci, José Otaviano Pereira e Edson Mauricio Brockveld. O Presidente convida o depoente Senhor Paulo Roberto Menicucci, informando que o mesmo prestou o Termo de Compromisso, a sentar-se à mesa para que o mesmo possa prestar esclarecimentos a comissão. A palavra é passada ao sub-relator que faz alguns questionamentos e em seguida a palavra é passada aos parlamentares que desejam fazer algum questionamento. Pela ordem, para o uso da palavra falam os seguintes parlamentares: Antônio Carlos Pannunzio e Dr. Rosinha. Às dezessete horas e vinte e quatro minutos é terminado o primeiro depoimento, sendo dado um pequeno intervalo, o suficiente para a entrada do segundo depoente Senhor José Otaviano Pereira, que uma vez preenchido o Termo de Compromisso, faz suas qualificações e em seguida é inquirido pelo Presidente. Após passa a palavra aos seguintes parlamentares inscritos: Juíza Denise Frossard. Às dezoito horas e trinta e oito minutos, assume a presidência o Deputado Antônio Carlos Pannunzio. Com a palavra o sub-relator que após, às dezenove horas e oito minutos é encerrada o segundo depoimento e, em seguida os Senhores Deputados retiram-se do recinto para comparecerem ao plenário da Câmara dos Deputados, onde é processado o período de votação nominal. Às dezenove horas e trinta e seis minutos é reiniciada a terceira e última inquirição. É solicitada a presença à mesa do Senhor Edson Mauricio Brockveld, uma vez tendo preenchido o respectivo Termo de Compromisso, faz suas qualificações e em seguida

é argüido pelo sub-relator, interpelam o Deputado Sílvio Torres e a Senadora Ideli Salvatti. Volta à inquirição pelo sub-relator e após é suspensa a sessão às vinte horas e trinta e sete minutos devido ao processo de votação no plenário da Câmara dos Deputados. Retorna os trabalhos às dezenove horas e nove minutos, continuando a inquirição pelo sub-relator, assumindo a presidência o Deputado Sílvio Torres, que após as perguntas do relator, o Presidente passa a argüir o depoente, voltando novamente ao sub-relator para questionamento no qual faz solicitações à assessoria de vários procedimentos a executar desde ofícios de convocações e informações e requerimentos, passando a palavra a Senadora Ideli Salvatti. O Presidente agradece o comparecimento de todos e encerra a presente reunião às vinte e duas horas e vinte e nove minutos, e para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro aberta a 25ª reunião da Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3/2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios. Sobre à Mesa, a ata da reunião anterior, a qual coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Esclareço que a pauta desta reunião destina-se às oitivas dos senhores: **Paulo Roberto Menicucci, José Otaviano Pereira e Edson Mauricio Brockveld.** Convido para tomar assento à Mesa, o senhor Paulo Roberto Menicucci para seus esclarecimentos. O termo de compromisso, senhor Relator já foi assinado pelo Sr. Paulo Roberto Menicucci, aonde é feita a qualificação e a identificação do nosso depoente. E ele compromete-se nos termos do artigo 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber ou no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do artigo 5º da Constituição Federal. Portanto, passo inicialmente, a palavra ao senhor Relator José Eduardo Cardozo para suas considerações iniciais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente a minha saudação ao senhor Presidente Deputado Onyx Lorenzoni, ao ilustre depoente, Dr. Paulo Menicucci a quem saúdo e agradeço a presença nessa Comissão Parlamentar de

Inquérito. Eu indago, senhor Presidente, se o depoente gostaria de fazer uso da palavra de início, fazendo considerações preliminares acerca da presença e da convocação dele a esta investigação parlamentar?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Senhor Presidente, senhor Relator, é como cidadão brasileiro que eu me sinto muito à vontade tendo recebido esta convocação para que eu aqui esteja para poder dentro do meu conhecimento e da minha vida, contribuir de forma efetiva para a possível elucidação de algum questionamento que seja feito durante a minha passagem como funcionário do Governo Federal quando estive aqui em Brasília. Então eu me sinto, com certeza, com muito orgulho de estar aqui para prestar os esclarecimentos necessários.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Feitas as considerações iniciais, passo a palavra para os questionamentos ao senhor Relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, Dr. Paulo, eu gostaria que V.Sa., por gentileza, pudesse me falar rapidamente sobre a sua vida profissional, sintetizando que cargos ocupou, que funções desempenhou?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, eu sou engenheiro mecânico, formado em 1968, pela PUC, em Belo Horizonte, Universidade Católica. Fui empresário da construção durante 30 anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual empresa, por favor?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: A minha empresa é SECOEN SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: SECOEN(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): SECOEN(F)?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É. Serviço de Engenharia Ltda. SECOEN(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é...

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sou sócio-proprietário, a empresa está desativada há mais de seis anos, por desentendimento entre os sócios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu fui convidado pelo governador, na época do Tancredo Neves, para ser presidente da COMPANHIA DE DETRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS(F) e me afastei

em fevereiro/82 para tentar uma vaga na Câmara Federal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: 82.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que partido?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu fui candidato pelo PMDB.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: E eu não fui bem sucedido, fiquei na sexta suplência, à época, e voltei para os meus afazeres e depois tentei mais uma vez uma candidatura a Deputado Federal pelo PSDB.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: 90.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí já pelo PSDB?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Uma votação pouco expressiva e vim a ser também Diretor-Geral do DETEL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÃO. No governo do Senador Eduardo Azeredo e, posteriormente, fui convidado para ser Assessor do Ministro Pimenta da Veiga. E vim para Brasília, era Secretário de Radiodifusão, reestruturei e montei a Secretaria de Radiodifusão do Ministério. E em setembro/2001 eu fui assumir a Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia nos Correios. E já no governo do Presidente Lula, eu continuei como Diretor só que numa área diferente, na área da Diretoria Comercial e julgo eu, por ter uma troca de diretoria muito grande, à época, e pelas qualificações que eu tinha, não é por “puxar assim sardinha para o meu lado”, mas pelo conhecimento e a vivência com os funcionários dos Correios, eu fui mantido pelo Ministro Miro Teixeira na Diretoria Comercial até abril/2004, quando fui exonerado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, então, foi sócio-proprietário e é sócio-proprietário da empresa, que não foi encerrada, SECOEN(F) Comercial Ltda. O senhor foi sócio e proprietário de outras empresas?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, eu sou, eu tenho uma propriedade agrícola no Município de Bom Sucesso, em nome da PROMEL AGROPECUÁRIA, que era da-- me pertencia, à minha senhora que faleceu, que hoje é dos meus filhos comigo. É a que me recordo que está em atividade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A METRO ENGENHARIA e Comércio Ltda--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: A METRO ENGENHARIA é uma empresa que ela existe mas não permanece no mercado, nunca fez nenhuma obra, nunca prestou serviços.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na SECOEN(F), o senhor foi sócio de quem?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Meu sócio chama-se Oswaldo Luiz de Oliveira Paz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Oswaldo Luiz de Oliveira Paz, único sócio?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Único sócio e meu concunhado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na PROMEL?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Na PROMEL sou eu e meus filhos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E na METRO?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Na METRO, sou eu e o Oswaldo, mas a maioria é de minha propriedade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da sua propriedade. Perfeito. O senhor atualmente reside onde?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu resido em Belo Horizonte, à Rua Santa Maria do Itabira, 211, Apartamento 400, bairro Cion(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ibituruna é uma cidade?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Ibituruna é onde eu tenho uma fazenda--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem a fazenda?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É. Pessoa física.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pessoa física?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: E, diga-se de passagem, todos esses bens, inclusive da PROMEL, antes de ingressar em qualquer cargo público.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já tinha esses bens?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Já tinha esses bens.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Então, o senhor foi filiado ao PMDB, ao PSDB e permanece com filiação no PSDB, mudou, teve outro partido?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, continuo só nesses dois.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): São só esses dois partidos--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu tenho que contar uma historiazinha--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, por favor.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Meu pai foi cassado em 1969, por força do AI-5, sendo líder do MDB na Assembléia Legislativa. Então, por isso, é que veio a mim a política, como único filho homem da família, aí eu iniciei uma tentativa de prestar algum serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Qual a sua relação com a empresa SMP&B? Que era uma das empresas que pertenciam ao senhor Marcos Valério.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, senhor Relator, SMP&B, a ligação que eu tive, é de conhecimento de um dos sócios, o Cristiano Paz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha relações com o senhor Cristiano Paz?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não é relação, eu tinha conhecimento e às vezes trocava algumas informações sobre dados políticos, sobre pesquisas, sobre campanhas eleitorais. E essa era uma relação que eu tinha com o Cristiano.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é amigo do senhor Cristiano Paz?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, eu não diria amigo. Eu tenho poucos amigos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falava constantemente com ele?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, não falava constantemente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que situações o senhor encontrava o senhor Cristiano Paz?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Próximo às campanhas eleitorais, a gente conversava muito para trocar algumas informações porque as agências, normalmente, têm dados de pesquisa, dados que a gente interessava--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso próximo das campanhas que senhor disputou ou de outras campanhas?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, de outras campanhas. Apesar de eu ter um perfil e a própria formação mais voltada para a área mais técnica,

como diria, por esta minha origem de avô, pai, que foram políticos, eu tenho interesse em tomar conhecimento das coisas da política.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor participou de algum comitê de candidato majoritário ou proporcional, auxiliando na coordenação ou em alguma tarefa de campanha?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu estive participando da campanha do José Serra para cuidar lá da estrutura pequena que nós tivemos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Campanha? Do prefeito José Serra para Presidente da República?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Presidência da República.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Presidente da República.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: E mais recentemente da campanha do Deputado João Leite à Prefeitura de Belo Horizonte.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): João Leite à prefeitura. Na campanha do Prefeito José Serra, V.Sa. trabalhou em que setor?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu ajudei a fazer uma estrutura de um comitê em Belo Horizonte, fazia recebimento dos-- montei uma estrutura para recebimento dos materiais de campanha, distribuição dentro do estado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não tinha envolvimento financeiro, a não ser os materiais e as coisas que já vinham prontas, às vezes de São Paulo, alguma coisa de Brasília, trabalhando muito mais numa área de logística e quando tínhamos algum comércio, alguma coisa, na articulação com as lideranças políticas para solicitar presença e estarem nos eventos políticos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse período em que o senhor trabalhou para a campanha do Prefeito José Serra, o senhor trabalhava aonde? Qual a função que o senhor desempenhava?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu era Diretor licenciado dos Correios sem remuneração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E não tinha nenhuma outra atividade profissional na época?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não. Eu era, a minha atividade era somente nos Correios, eu

pedi licença, sem remuneração e fui ajudar durante 60 dias a campanha do primeiro turno.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi remunerado pela campanha para isso ou foi voluntário?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Voluntário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor se licenciou dos Correios durante 60 dias. Sabe precisar exatamente o período desses 60 dias?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Isso foi de agosto a setembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Da campanha, foi 2003, né?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agosto?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: 2002.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agosto a setembro/2002.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Dois meses, agosto e setembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Durante esse ano, 2002, o senhor chegou a manter algum contato com o Sr. Cristiano Paz?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: 2002?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Fizemos alguns contatos sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como foram os contatos?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Nós tínhamos uma perspectiva de fazer alguma produção de material para a campanha em Minas Gerais. E só que esse assunto financeiro não prosperou e nós não tivemos condições de fazer nenhuma, nenhuma contratação do serviço da agência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então os contatos foram feitos de que maneira?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Muitos por telefone.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muitos por telefone?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Muitos por telefone.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso no período que vai agosto a setembro--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Entre agosto e setembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Entre agosto e setembro. Posteriormente a isso, o senhor não contatou mais o Sr. Cristiano Paz.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, depois disso não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem pessoalmente, nem por telefone.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não mais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa que nos chamou atenção é que na quebra do sigilo telefônico do senhor... da SMP&B, perdão, nós constatamos várias ligações que foram feitas da SMP&B para o seu telefone. Mas em outubro/2002, ou seja, no período que se segue a esse que o senhor indicou. Por que foram mantidos seis contatos telefônicos entre a SMP&B e o senhor?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Gostaria de fazer um reparo aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Nós estamos falando período, de qual período, Deputado? O que eu estou dizendo é da campanha do José Serra.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso. O senhor falou que de agosto a setembro/2002, o senhor foi licenciado e trabalhou na campanha do prefeito José Serra à Presidência da República e que depois desse período não manteve mais contatos com o senhor Cristiano Paz--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, o Cristiano Paz depois na campanha de João Leite. Na campanha de João Leite nós fizemos contatos também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, o senhor fez contatos também, isso não havia sido dito. De que período a que período?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Na campanha do Deputado João Leite, no mesmo período eleitoral. E, possivelmente, estendeu um pouco mais porque o Deputado João Leite foi para o segundo turno da--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor também se licenciou nesse período?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, nesse período eu não tinha atividade, sou aposentado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é aposentado. Certo.

Mas veja, o que eu estou identificando aqui é que existiram seis chamadas para a sua fazenda em Ibituruna partindo da SMP&B. Seis chamadas no dia 28 de outubro/2002. Por que, que efetivamente existiram essas chamadas, o senhor sabe precisar?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: 28 de outubro?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, foi depois desse período que o senhor cuidava da campanha.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Provavelmente, eu tenho um enteado que trabalha nessa agência, ele é publicitário, Diretor de Arte dessa agência. Acho que ele pode ter ligado para a fazenda.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem um enteado que trabalha-- como é o nome dele?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Trabalhava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é o nome dele?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Stéfano Leonardo Figueiredo Ko. K-O.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Stéfano Leonardo?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Figueiredo Ko. K-O.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É seu enteado?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Meu enteado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é filho de?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Da minha esposa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas o nome, por favor. O nome da sua esposa.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Ariane Maria Figueiredo Menicucci. Ela é viúva e eu sou viúvo também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Ela é viúva, eu viúvo, nós nos casamos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi exatamente essa questão que... o senhor havia dito que era viúvo. Há quanto tempo o Stéfano trabalha na SMP&B?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não sei precisar porque ele saiu recentemente, ele foi demitido a questão de 90 dias e foi selecionado

para uma outra empresa e está trabalhando na outra empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que empresa ele trabalha hoje?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: OGILVY.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trabalha na OGILVY. Ele é publicitário de formação?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Publicitário e concluiu o curso e vai ser diplomado agora em fevereiro. Depois de muita luta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é estudante então--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Ele era estudante, trabalhou, ele demorou 8 anos para formar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra quando ele entrou na SMP&B?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Provavelmente em 2000 como estagiário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2000 como estagiário.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Á época o senhor já conhecia o senhor Cristiano Paz?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Já conhecia. Cristiano é uma pessoa bem conhecida em Belo Horizonte.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já conhecia ele? O Cristiano Paz à época?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: De nome sim e de encontrar às vezes em aeroporto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor conheceu o senhor Cristiano Paz?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não sei precisar não. 92, 94. Porque ele é uma pessoa que já trabalhava nesse mercado em Belo Horizonte, ele é bem conhecido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A contratação do Stéfano como estagiário depende-- foi olhando uma indicação sua ou foi--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu fiz uma indicação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fez uma indicação?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Fiz uma indicação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele foi contratado lá.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Ele foi recebido como estagiário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Porque é uma praxe da empresa, de todas as empresas fazerem estágio de um mês, prorrogar por mais um mês, só que a capacidade do jovem fez com que ele ficasse--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todo o período do--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Ele já foi, é bastante premiado como--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem idéia--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: --Diretor de Arte.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --De quanto ele ganhava na empresa?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não tenho, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não tenho, essas coisas eu deixo na privacidade, apesar de ser enteado, eu não interfiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Natural. O senhor tinha algum tipo de relação comercial com a SMP&B?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Comercial com a SMP&B?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha? Nunca teve nenhum contrato, nenhum negócio?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, absolutamente não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor recebeu algum depósito em dinheiro da SMP&B?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou cheque, ou pagamento, alguma coisa?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu acho que eu posso até facilitar isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu tenho aqui, Deputado, um esclarecimento: “Na condição de integrante do Comitê Executivo da Coligação Novos Horizontes, formada para a campanha eleitoral de 2004 à Prefeitura de Belo Horizonte, esclareço que a quantia de duzentos e cinco mil reais, oriunda do BANCO RURAL, agência Olegário Maciel, em Belo Horizonte, dia 03/09/2004 foi repassada, integralmente, à Coordenadoria da Coligação Novos Horizontes para sua utilização na cobertura de gastos de campanha. Esclareço, ainda, que a quantia foi doada pela empresa USIMINAS S.A.” Isso foi divulgado pela imprensa, através da mídia. Tenho aqui um outro documento de quem recebeu recursos, Dr. Heleno de Abreu Oliveira, dizendo o seguinte: “Para Coordenadoria Jurídica da Coligação Novos Horizontes. Informo que recebi a importância de duzentos e cinco mil reais de Paulo Roberto Menicucci, no dia 03/09/2004, a título de doação de campanha da empresa USIMINAS, gasta integralmente com despesas de campanha e solicito a correção da prestação de contas da campanha eleitoral da Coligação Novos Horizontes. 22 de julho.” E a nota de esclarecimento à Coordenação Jurídica da Coligação Novos Horizontes, formada pelas eleições majoritárias de Belo Horizonte no ano de 2004. “Esclarece que: segundo declaração da Coordenação Geral da campanha, a importância de duzentos e cinco mil reais foi doada por empresa de iniciativa privada, tendo sido utilizada para cobrir gasto da campanha eleitoral. Informo ainda, que realizará consulta junto Foro Eleitoral de Belo Horizonte para os procedimentos necessários a devida retificação de prestação de contas.”

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Dra. Marina Pimenta Madeira(F)--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse dinheiro então não foi contabilizado à época da campanha eleitoral, pelo que eu dei depreendi da nota?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu realmente não sei, porque essa parte financeira, de despesa e tal, não era da minha--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que pela nota, o que senhor disse... está aqui dito: ela disse que será feita a retificação da prestação de contas, logo, imagino que trata-se de dinheiro não contabilizado, aliás, expressão cunhada nessa CPI.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: E se precisar, Deputado, está aqui uma cópia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora me esclareça uma coisa. Veja, a USIMINAS poderia ter diretamente se dirigido ao Comitê Financeiro do candidato João Leite. E, evidentemente, ter feito lá o respectivo pagamento. O senhor não era membro do Comitê Financeiro, pelo que eu entendi. Por que, que a USIMINAS pagou para o Marcos Valério para ser depositado na sua conta--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, não foi depositado na minha conta, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não foi depositado na sua conta?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com certeza não, por isso que eu trouxe o documento--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi em dinheiro?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Foi em dinheiro, esse dinheiro foi entregue ao dr. Heleno imediatamente, está aqui a declaração dele, que foi direto para a campanha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que senhor recebeu esse dinheiro?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu fui à agência do BANCO RURAL, na Av. Olegário Maciel, às 10:30 da manhã, pela primeira vez, procurei uma pessoa, essa pessoa disse que o carro forte não tinha chegado e pediu para aguardar e voltar daí uma hora. Daí a uma hora, voltei, estava acompanhado de uma pessoa, de um amigo meu, peguei o recurso e levei ao Heleno, no escritório, para que ele fizesse uso desse recurso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem lhe avisou para pegar esse dinheiro?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu recebi um telefonema do Cristiano Paz, dizendo que esse recurso estaria disponível na agência Olegário Maciel.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a campanha do candidato João Leite?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É essa declaração aqui, doutor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas a minha pergunta--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Para o Deputado João Leite.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o Deputado João Leite. Então, foi o Sr. Cristiano Paz quem ligou ao senhor--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Comunicou, dizendo que no dia tal, tal horário era para comparecer--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele lhe esclareceu que era um dinheiro da USIMINAS? Na oportunidade?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: A informação que eu tive que o recurso viria da USIMINAS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas a minha pergunta é: Na oportunidade, quando o Sr. Cristiano Paz ligou para o senhor, ele disse que era dinheiro da USIMINAS?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Ele tinha prevenido antes que estaria arregimentando recursos da USIMINAS para a campanha. Ele comunicou o dinheiro está disponível na agência tal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E já tinha falado para o senhor que estava para ver--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: O recurso estaria sendo canalizado pela USIMINAS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o Sr. Cristiano Paz, pela SMP&B, estaria canalizando recursos para a campanha do senhor João Leite? Não seria natural que a USIMINAS fizesse diretamente ao Comitê Financeiro da campanha? Não estou nem discutindo a questão da contabilização dos recursos ou não--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu acho que esta praxe não foi só com o Deputado João Leite.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sem dúvida. É por isso que nós perguntamos a todos os depoentes que vem aqui a mesma coisa. Perguntei a todos.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Pelo meu conhecimento, o recurso foi viabilizado através da USIMINAS e a SMP&B, o Sr. Cristiano comparecer a agência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso, eu entendi perfeitamente e a pergunta que eu tenho--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Agora eu não posso tomar uma decisão ou dizer alguma coisa... por que a USIMINAS não contribuiu diretamente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem idéia do por quê?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sinceramente, eu acho que tem vários procedimentos aí que funcionam desse modo, para arregimentação de recursos para campanha eleitoral. O cidadão que quer contribuir, mas não quer ser identificado, isso sempre está ocorrendo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Cristiano Paz fazia esse papel também de arrecadação?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, não vou afirmar isso. Eu não posso afirmar porque eu não... eu não tenho esta relação e esta informação dada por ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é muito importante porque nós sabemos que o Sr. Marcos Valério fazia essa situação. E pelo que me recordo, no depoimento nessa CPI o Sr. Cristiano Paz falou que não tinha esse papel, que ele era um publicitário. E o senhor está colocando exatamente uma situação inversa e relevante para essa CPI. O senhor está nos informando que senhor Cristiano Paz, num caso específico, também atuou como arrecadador de uma campanha eleitoral específica ao receber da USIMINAS, ao repassar ao senhor, um dinheiro para uma campanha eleitoral. Então, ao que o senhor saiba, o Sr. Cristiano Paz também funcionava como arrecadador e recurso para repassar para campanhas eleitorais?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não posso afirmar porque eu não tenho conhecimento presencial de ter visto isso. Se eu tiver dizendo que ele fez isso, eu não--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe deste caso--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Em relação ao meu caso, o que eu estou dizendo é que aconteceu comigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, por que para o senhor? Por que veja, o senhor à época--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um momentinho só, à época o senhor era diretor dos Correios--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah não, tinha saído, é verdade. No dia 27/01/2004, esse pagamento foi dia 23/09/2004, é, o senhor tinha acabado de sair dos Correios--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu saí dos Correios em abril/2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que para o senhor? Afinal de contas, o senhor tinha sido Diretor dos Correios no período que a SMP&B mantinha contrato com os Correios--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu sou aposentado, não tinha atividade, como eu disse, eu sou uma pessoa que apesar do perfil técnico,

eu gosto de política, eu gosto de me envolver. Eu acho, as pessoas na vida têm alguns prazeres e um dos meus prazeres é política, eu gosto de contribuir, ajudar, participar. Está dentro de mim pela própria... sangue da minha origem.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Então, quando eu recebi um convite do João Leite, “você pode me ajudar, que eu preciso de recurso e tal?” Eu fui atrás de pessoas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor ajudou na arrecadação da campanha.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Ah! Sim, ajudei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que isso não tinha ficado claro, eu pensei... pela declaração que o senhor não atuava nessa área--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Estamos pontuando só no problema da USIMINAS, mas na realidade, eu busquei alguns recursos e tal--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor buscou recursos?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Para poder ajudar a campanha do Deputado João Leite.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso na campanha do Deputado João Leite. Na campanha anterior--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, essa não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não ajudou. Então, o senhor teve esse papel de arrecadação, de auxílio de arrecadação de um dos--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Das pessoas que se dedicaram a buscar algum recurso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que empresa o senhor conseguiu captar recursos, que tivessem alguma relação com o Governo Federal? Porque não me interessa investigar--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Governo Federal?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com o Governo Federal nenhuma, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, a SMP&B tinha relação com o Governo Federal.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: A SMP&B, o recurso veio, como eu te disse--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da USIMINAS. Mas veja, quem lhe repassou, isso é o que nós estamos investigando. Quem lhe repassou o dinheiro foi a SMP&B. Do Governo Federal que mantivesse relações com o Governo Federal ou particularmente com os Correios, que empresa o senhor, eventualmente, manteve contatos para conseguir esses recursos?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, um dos recursos foi a BMG por dentro, está declarado, através de um cheque.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BMG?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: BMG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o valor, o senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Acho que foi duzentos mil reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi o senhor que conseguiu?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que mais? Que tenha relação com o Governo Federal, não me interessa, as campanhas--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu sei a Mannesmann, eu não sei se tem relação com o Governo Federal, contribuiu com cinquenta mil reais também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Mannesmann.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mannesmann.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Que eu me recorde de momento foi isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, uma coisa também nos chamou atenção é que logo quando aparece a relação de saques, o senhor declarou à imprensa o seguinte, quando indagado--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Isso aí, Deputado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deixa eu só concluir a pergunta, me permita, mas me permita--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Antes do senhor dizer, isso foi uma coisa que mexeu muito com a minha vida, ta?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Me permita concluir a pergunta. O senhor declarou para a imprensa... O senhor falou

o seguinte, está aqui: “Outro mineiro que aparece na lista, com saques de duzentos e cinquenta mil, é Paulo Roberto Menicucci. Ele foi Secretário do Ministério das Comunicações em 2001 e Diretor Comercial dos Correios até abril do ano passado. Hoje, em Lavras, no sul do estado, Menicucci disse que nunca se encontrou com Marcos Valério e negou qualquer retirada. O senhor: “Nunca, nem conheço o BANCO RURAL, ainda mais, hoje eu tomei conhecimento em Brasília. Eu estou assustado e disse ao advogado: Se alguém retirou em meu nome, alguém usou o meu nome, como é que isso foi possível? Estou admirado da insegurança do cidadão.” Disse Menicucci. Até o mês passado Paulo Roberto Menicucci ocupava o cargo de diretor na LOTERIA MINIERA. Ele disse que foi exonerado porque vai se candidatar a Deputado Estadual no ano que vem.” O senhor negou que tivesse ido ao BANCO RURAL, negou que tivesse recebido recursos. Por quê? Se efetivamente o senhor recebeu.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, graças a Deus essa pergunta veio aqui. Uma das coisas que realmente a gente fica incomodado e isso eu vou levar até os últimos dias que eu vou viver. É como a imprensa nos pega de surpresa. Eu estava na propriedade de Ibituruna, recebi um telefonema terça-feira à noite de um jornalista da Folha de São Paulo. Me dizendo o seguinte: “O senhor sabe que o senhor foi indiciado como um dos... das pessoas que tiraram dinheiro em 2005 do BANCO RURAL, em Brasília?” Eu falei: “Não. Isso para mim está muito estranho.” E esse foi um telefonema na terça-feira. Quando foi na quarta-feira, e eu adquiri um hábito agora de não ver mais televisão e nem ler jornal. Porque isso, na condição que a gente é argüido, acontece o que aconteceu. Quando foi no dia seguinte, eu tinha que ir à Lavras, eu estava na minha fazenda ir a Lavras e tinha que ir à Campo Belo, cidade próxima, para pegar umas balanças de pesagem para a minha fazenda, que eu tinha mandado fazer um reparo e aí fui surpreendido com um... com os fatos sobre este assunto. E acabei dando uma entrevista a IPTV em Campo Belo. E a pergunta sempre era a mesma. “O senhor confirma que sacou do BANCO RURAL em Brasília, duzentos e cinco mil reais?” E eu disse que não, não saquei. Porque o foco quando a gente foi pego de surpresa, o foco foi o seguinte, é uma CPI, CPML dos Correios e no primeiro momento me ocorreu de algum envolvimento com os Correios. Quando no dia seguinte, na quarta-feira, a jornalista Elvira Lobato falou: “Olha, Paulo, o que consta lá na denúncia, é que está lá Paulo Menicucci, ECT, dois mil e cinco reais.” Quando eu vim saber que os duzentos e cinco mil, eram os famosos duzentos e cinco mil de setembro. Então, essa situação é que eu não consigo

me perdoar por não ter pensado um pouco mais antes de ter feito essa entrevista e responder a pergunta que foi feita. A pergunta que se eu havia sacado do BANCO RURAL em Brasília.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Qual a sua relação com o ex-Ministro Pimenta da Veiga?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Olha, a relação com o ex-Ministro, data desde a minha infância. O pai dele era Deputado e era votado na minha cidade. E por freqüentar a minha cidade--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sua cidade?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Lavras.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lavras.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu era mais amigo do Vinícius, o irmão do Pimenta, falecido. E em Minas Gerais nós temos essas coisas de origem, de convivência de famílias e tudo, isso faz com que a gente cresça numa relação assim muito, muito amena, muito sadia. Então essa relação vem lá de trás. O Pimenta foi votado lá numa época, teve uma votação expressiva, nós ajudamos a campanha dele, a minha família, que é política. E essa coisa vem nesse, no dia-a-dia da vida. E eu fiquei muito honrado quando ele se elegeu Deputado Federal para o segundo mandato do Presidente Fernando Henrique e me convidou para vir ser Assessor aqui em Brasília dele. E, posteriormente, Secretário de Radiodifusão. Então, é uma amizade muito, assim muito respeitosa, muito próxima e eu o admiro muito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que relações o Sr. Pimenta da Veiga mantém com o Sr. Cristiano Paz?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não tenho como responder porque eu não tenho esse nível de intimidade, de intimidade de pressionar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falou que era um amigo muito próximo de Pimenta da Veiga.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Amigo próximo, mas não a esse nível sobre esses assuntos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas que assuntos? Eu perguntei--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: De agência de publicidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, a minha pergunta é que relação ele mantém, se ele é amigo de Cristiano Paz? Se conhece?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Conhecer, com certeza ele deve conhecer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores já estiveram juntos, imagino. Pimenta da Veiga, Cristiano Paz e o senhor.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Que eu me recordo, talvez, no Ministério das Comunicações sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas em eventos, jantares?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Jantar não, evento só se for alguma diplomação, alguma solenidade de entrega de troféu de alguma coisa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Caso contrário não?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor assumiu, pela primeira vez, o cargo nos Correios, o Diretor de Tecnologia, em 28/08/2001, quem o indicou para o cargo?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: O Ministro Pimenta da Veiga.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Ministro Pimenta da Veiga.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma das coisas que nos chamou muita atenção, é que o senhor iniciou ocupar o seu cargo no governo anterior e apesar da mudança de governo o senhor permaneceu no cargo ou permaneceu ocupando uma diretoria. O senhor em 2003 foi nomeado Diretor Comercial nos Correios. Quem o indicou para o cargo de Diretor Comercial dos Correios, uma vez que, o senhor sendo filiado ao PSDB, é uma pessoa que, em tese, estaria no arco oposicionista e um cargo desse irrelevante para--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Poderia, Deputado, te responder numa avaliação pessoal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu quando fui para os Correios em setembro/2001 e tem aqui até o próximo depoente, outras pessoas nos Correios. O meu estilo é de um estilo assim muito atuante e tentando dar resultado dentro da empresa para... produção, para produzir, para gerar receita e tudo. E com isso eu fiz amizades. E quando o Governo Lula assumiu, eu faço crer e aí tenho quase convicção, que como haveria uma mudança radical de toda a diretoria, eu fui mantido para fazer uma transição nesta relação. Porque da Casa foram nomeados dois diretores, o Eduardo Medeiros e o de operações, que era o advogado. E veio a diretoria toda do... três diretores do Rio

Grande do Sul, o Ailton Dipp, o Fadel e o Carrion. E o Antônio Osório para a Diretoria de Recursos Humanos. Então, eu acredito e acho tenho até convicção que foi por exatamente por essa postura dentro da empresa, como Diretor de Tecnologia e pela relação que eu tinha lá dentro, o Ministro Miro Teixeira me ligou, falou: "Paulo, eu vou pelo seu currículo, pelo que você é, eu gostaria que você ficasse no Correio, mas vamos mudar a diretoria." A diretoria comercial.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi de fevereiro/2003 a 28/04/2004, quer dizer não foi só uma transição, o senhor exerceu um bom período. E durante um período ainda acumulou a diretoria econômica financeira.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, Deputado, aí nós tivemos no final de 2003 a saída do presidente Ailton Dipp e de dois diretores e com isto, num impasse ainda da decisão de quem iria assumir, o Dr. Eduardo Medeiros ocupou a presidência interinamente e aí eu assumi a parte financeira, por indicação e ainda ajudei o Eduardo Medeiros, próprio pedido dele, a para dar uma cobertura na área que eu tinha saído, na área de tecnologia. Por isso que eu acumulei duas diretorias e ainda dei uma ajuda--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na outra.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Na outra, dada a situação do Dr. Eduardo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor manteve algum tipo de contato com a dona Simone Reis Lobo Vasconcelos?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Simone?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu não estou me recordando se a Simone era secretária lá na SMP&B--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Que às vezes passava alguma ligação do Cristiano. Mas o que eu me recordo, se for essa Simone--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Senhor Relator, pela ordem, Simone era Diretora Comercial.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Portanto, a função dela era inteiramente outra.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Então, Deputada, a senhora me ajudou, porque se é essa Simone então não é a Diretora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor manteve contato com a dona Simone?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se recorda?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, pode ter sido algum contato por telefone, mas eu não a conheço. De alguma ligação, alguma coisa, mas eu não a conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalhou como Assessor de Planejamento Estratégico da Prefeitura de Lavras, não é verdade? O senhor não chegou a declinar pelo que e deparei como o seu cargo, um dos seus cargos que exerceu.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: A minha irmã é a atual Prefeita de Lavras e aí ela me convidou para ser Assessor de Planejamento Estratégico--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor funciona, atua nesse cargo até hoje?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, aí em abril eu tive o convite para assumir a Loteria do estado, aí como está relatado. E junho ou julho eu pedi exoneração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua irmã é a atual Prefeita de Lavras?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor auxiliou também na arrecadação da campanha dela ou não?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É lógico, lógico, pelas amizades que eu tenho, eu ajudei sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SMP&B?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Inclusive-- não, inclusive com recursos meus, pessoais meus lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas das pessoas contratadas, dos entes contratados pelos Correios não me interessa o âmbito estadual, interessa o âmbito Federal. Dos entes contratados pelos Correios, alguém contribuiu para a campanha da dra. Jussara Menicucci?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com certeza não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor auxiliou mas nenhuma pessoa que mantivesse relações com o Governo Federal auxiliou nessa campanha?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu indago se os senhores deputados presentes, eu tenho muitas perguntas a fazer, se gostariam de fazer uso da palavra para perguntas agora e depois eu retomaria mais tarde. Continue, dê continuidade? O Deputado, dr. Rosinha, senhor Presidente, pede a palavra.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Não é até, era só por uma questão do que já está sendo perguntado, não é nada de novo. É só até para clarear. Recentemente o senhor leu um documento aqui, dizendo a respeito da campanha Novos Horizontes. Que o documento, que o dinheiro não foi declarado e ficou dinheiro não contabilizado, ou de Caixa 2 e esse documento declarando que ia consultar o Tribunal Eleitoral para ver da possibilidade de escrevê-lo e assinado, por quem é assinado esse documento?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É assinado pela dra. Marina Pimenta Madeira, da Coordenação Jurídica da campanha.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Tem relacionamento pelo sobrenome Pimenta com Pimenta da Veiga.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, é outra família.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): É de outra família. O nosso Relator vai continuar. Era só para dar essa clareada.

>> É um ilustre sobrenome, não é, Deputado Dr. Rosinha?

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Eu não estou questionando sobrenome e não aceito ironia.

>> V.Exa. me perdoe, mas eu não fui com essa hostilidade. Comentei, que era um ilustre e vou insistir agora pela falta de educação e cortesia que não é uma característica de V.Exa.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Senhores, senhores, eu peço, eu peço que V.Exas., por favor, continuem como nós estamos, dando todas as condições para o Relator fazer o seu trabalho. Palavra com o Relator.

[risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Deputada Juíza Denise Frossard está apaziguando os ânimos.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Senhor Presidente, houve um curto-circuito aqui, um mal-entendido.

[risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já resolvi, já superei--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Já está superado e o Relator volta com a palavra.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Nós só temos a palavra, senhor sub-Relator para nos comunicarmos e mesmo assim estamos dizendo não foi bem isso que eu quis dizer porque a palavra é sempre um mal veículo. Imagina, e somos seres racionais, imperfeitos. Mas enfim, já está solucionado aqui.

[risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Palavra com o Relator.

[risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Voltamos então a arguição. Eu vou submeter a V.Sa. alguns nomes e se V.Sa. conhecer esses nomes, por gentileza, afirme que conhece para que eu possa argüir a sua relação que o senhor mantém com eles. O senhor conhece o Antônio Fausto da Silva Barros?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

[risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Presidente, não sei se era conveniente a Senadora Ideli sentar no meio ali.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu só questiono a Senadora Ideli se aquele volume de papéis é o volume de perguntas. Palavra com o Relator.

[risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, o senhor conhece o Antônio Fausto da Silva Barros?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? O senhor conhece a BRAS-PONTEX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Breno Berco Santana Ferreira(F)?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bruno Belideli Deri Filho(F)?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cantídio Cota de Figueiredo?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cristiano Paiva Neves?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Flávio Henrique Alves de Oliveira?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ivoson da Nóbrega Queirós(F)?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): José Antônio Campos Chaves?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Luiz Carlos Miranda Faria?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mário Sérgio Augusto dos Santos.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nestor Francisco de Oliveira?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Nestor?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Francisco de Oliveira?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Esse Nestor vem a ser lá do Roberto Brant, talvez?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sei. Eu pergunto se o senhor conhece.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: O Nestor que eu conheço--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É ligado ao Deputado Roberto Brant? Assessor?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Trabalhou na campanha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trabalhou na campanha do Deputado Roberto Brant.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Se for esse aí que eu estou imaginando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é amigo do Deputado Roberto Brant?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Conhecido dele, bastante conhecido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conhecido. O senhor conhece o Sr. Nilton Vieira Filho?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Nilton Vieira filho?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Paulo Leite Nunes?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Também não, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Rodrigo Barroso Fernandes?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sérgio Bruno Alves Ferreira?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Silvana Cequim Coalho(F)?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Nunca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, se eu indagar um pouco o senhor sobre alguns aspectos que foram levantados pelo Tribunal de Contas da União, em algumas contratações feitas pelos Correios. Numa diligência feita pelo Tribunal de Contas da União, em 14/04/2003, relativamente aos contratos de franquia, o TCU questionou a Empresa de Correios e Telégrafos o seguinte: “Indagou se havia sido realizado um estudo conclusivo sobre pacto econômico financeiro na empresa, resultante de elevação do limite superior de enquadramento do cliente do segmento comercial de faturamento anual de um milhão para vinte e um milhões e seiscentos mil. Em 21/05/2003, o senhor respondeu que não constava da Diretoria Comercial da ECT, relação de estudos técnicos da viabilidade econômica relacionados com esse impacto, decorrentes das medidas empreendidas com a emissão da INSSPMC nº 1/2002, visto que a empresa não teve participação na sua elaboração. Após essa ressalva, fez um exercício hipotético quanto a possibilidade máxima de perda de receita em funções das operações devidas da aludida Instrução Normativa. Esse raciocínio concluiu que as franquias deveriam receber um comissionamento muito maior do que vinham recebendo por consequência, o resultado da ECT seria 50,59% menor, lucro líquido.” Pergunto, o senhor como Diretor Comercial realizou algum pleito junto ao Ministério das Comunicações para evitar as consequências desta Instrução Normativa que poderiam causar aos cofres públicos, quais medidas foram adotadas?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não estou bem--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lembrando da Instrução Normativa?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não estou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela Tratava das franquias.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim, as franquias--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E regulava, exatamente a situação de enquadramento no segmento de faturamento específico, passando de um enquadramento para outro. O senhor não lembra disso?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, Deputado, isso eu não estou recordando não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos aqui a Instrução Normativa, não temos? Nós temos cópia do seu despacho, vou passar para o senhor, se o senhor pudesse nos lembrar porque isso como constou de uma auditoria do Tribunal de Contas da União seria relevante que nós pudéssemos ter-- Essa aqui? Ah, está aqui. Peço que V.Sa., por favor, leia, para que nós possamos então indagar a acerca dela.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, isso aqui é o seguinte: a Empresa de Correios e Telégrafos havia feito uma licitação de modelo um de atendimento, era chamado Modelo ACC1. E esse modelo... Foram licitados, parece, três mil localidades do país e somente duzentos, efetivaram a instalação. E a tentativa aqui era de... pelo que eu estou vendo aqui... parece aqui é a CC2, é um modelo um pouco melhorado desse modelo da CC1, porque ela é--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É a CC2.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Porque essas da CC1 era praticamente inviável financeiramente, pelo investimento, pelas condições... Então, o que estava pretendendo aqui, era ampliar o nível de faturamento para poder agregar mais serviços na CC1. Então, é o que me consta, que parece que foi essa a decisão aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não houve nenhum estudo criterioso sobre isso? Pelo menos nós não detectamos um estudo que pudesse embasar essa decisão, o senhor tem ciência disso?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: A empresa tem um estudo, a empresa com certeza, para que a gente pudesse determinar isso aqui, a indicação nossa ao presidente, nós encaminhamos isso ao presidente. Isso tem embasamento técnico dentro da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós não encontramos, viu? Sinceramente.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, podíamos buscá-la.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor pudesse nos auxiliar.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: O dr. Otaviano, que é o atual diretor, nós podíamos inclusive acioná-los para--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então vamos deixar isso suspenso, vamos ver se nós conseguimos, possivelmente, retornar a esse assunto. Mas no final de 2004 houve a migração de vários bancos, especialmente da Superintendência de São Paulo para a rede franqueada, não é? Ou seja, esses bancos, eles estavam, obviamente, sendo atendidos pelos Correios e permitiu-se que migrassem para a rede franqueada. O senhor acha que existiria alguma relação entre a migração dos grandes clientes da ECT com a redução do lucro líquido da empresa?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, nesta época eu acho que estava acontecendo o inverso. A rede franqueada, alguns franqueados de São Paulo, de maior capacidade, com centros gráficos, tinham os seus clientes, a maioria bancos. E os Correios quando implantou um sistema automatizado começou a migrar os contratos para os Correios, em detrimento dos franqueados. Acho que houve uma inversão. E houve decisões anteriores à minha participação, na diretoria, dentro de um critério estabelecido com relação aos franqueados, é que... deveriam manter o que existiam, porque a determinação era de fechamento das franqueadas. Então isso era uma questão, dentro da empresa, que toda hora tinha, nós tínhamos problema de relação com a franquia. Com relação a essas migrações, que os Correios começou a captar, que eram das franqueadas, isso virou uma briga constante. Então anterior a isso houve uma decisão e que estabeleceu um critério. O que já pertencia a franqueada de prestação de serviço que mantivesse. Porque isso virou uma polêmica constante. Porque se tinha um banco que estava via franqueada e aí ia alguém do comercial e dos Correios e migrava para os Correios. Então isso virou uma luta. E essa decisão foi anterior à minha participação na diretoria e nós tentamos amenizar essa situação que estava ocorrendo realmente. Clientes que eram dos Correios, via franqueado, estavam direto, direto com os Correios. E esses contratos foram oriundos exatamente dessa parte de automação de impressões em centros que reduziu bastante o custo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época, essa foi uma decisão

tomada ao longo do atual governo, mas o governo anterior, pelo menos, o presidente Egídio Bianchi era contrário a qualquer imigração. Pelo menos aqui ele se expressou nessa linha. O senhor sentiu alguma mudança de orientação?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Olha, no que a gente imagina é o seguinte. Aí vou fazer a minha avaliação pessoal sobre esse assunto das franqueadas. A capitalidade dos Correios é excelente, ela está quase no Brasil inteiro. Mas nos grandes centros a rede franqueada, ela contribui muito porque são quase mil e... quase mil e quatrocentas e que de uma hora para outra, não seria de uma hora para outra, porque existe uma decisão do Tribunal de extinguir os contratos de franquia, não é? Mas se isso ocorresse hoje seria uma perda irreparável para os Correios. E não tem recursos hoje para investir. Primeiro, nessas instalações físicas, e muito menos, no pessoal. Então, eu acho que isso é um caminho e aí particularmente, acho que isso teria que ser tratado a nível de uma decisão, tipo concessão, um modelo que pudesse fazer uma migração dessas franqueadas. Eu tenho esse pensamento e acho que os Correios não pode prescindir essa rede.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor recebeu algum pedido político para favorecer alguma franquia no período em que o senhor exerceu as suas atribuições nos Correios?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Senhor Relator, o que a gente recebia às vezes de demandas são essas reclamações de perda de contratos da franqueada com relação a algum cliente grande, que era bancos, talvez até cartão de crédito. E a gente tentava estabelecer uma política de boa relação, não é? O que já estava, mantinha. O que trouxesse de coisa nova, aí nós começamos a fazer uma série de exercícios porque o próprio contrato dos Correios, por exemplo, a prefeitura da minha cidade, ela não é um leque todo de prestação de serviços de Correios, ela só entra na prestação de serviços de monopólio. Então, são os complicadores da própria dificuldade de gestão, quando se trata de empresa pública para empresa pública, porque no meu entendimento, os Correios é altamente competitivo. Então se você tem um leque para todas as prefeituras através de um modelo de contrato--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, isso para mim--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Isso seria muito mais eficiente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, essas reclamações em nome de franqueados eram feitos por políticos?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, sempre acontecia. Sempre acontecia uma demanda, porque... Eu acho que se buscar um pouco a história nós vamos saber por que isso aconteceu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Isso é igualzinho a concessão de rádio--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor puder buscar--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Concessão de rádio no passado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos a impressão que as primeiras franquias foram dadas por indicações políticas. Seria isso que aconteceu?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu não conheço bem como foi. Imagino que possa ter sido, porque do mesmo modo que foram as emissoras de rádio, de TV e tal no passado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acredita que algumas franquias pertencem a políticos?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, eu acho que pode até pertencer, mas se você analisar o contrato social, possivelmente não.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Posso completar, senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Nós vimos aqui algumas franquias, o Marinho disse que as franquias, o Maurício Marinho, ele afirmou categoricamente que as franquias, elas tinham sempre, pelo menos as maiores, um Senador ou um Deputado atrás delas. Ou seja, atrás delas há sempre um Deputado ou um Senador. Foi o que ele afirmou aqui, com base nisso fui perseguir as franquias, acho absolutamente necessário. Mas conforme o TCU diz, tem que haver licitação, tem que haver um critério, que possa permitir uma equalização de oportunidades. E o estado é equalizador. Mas eu acho necessárias as franquias, é bom que se diga aqui. Nada contra as franquias. Mas, então essa questão, houve um processo migratório de clientes corporativos para franquias, que foi um negócio abusivo, tanto assim que deu um prejuízo, apurado pela nossa assessoria, de uma projeção de dez milhões só em alguns meses deste ano de 2005 que passou. Barbaridade. Dinheiro público. Aí o senhor me diz, que os Correios, um monopólio, essa é a minha obsessão, que é a captura do Estado por pessoas que vão ser colocadas, em determinados casos, postos para produzir determinadas decisões ad-

ministrativas que vão carrear pelo duto da corrupção, dinheiros para políticos, partidos políticos e bolsos de alguns. Este é um modelo, que a gente tem percebido aqui. Nessa área dos Correios, foi até dito pelo próprio Roberto Jefferson, "tem que me dar quatrocentos mil!" Quer dizer, como é que era isso que o senhor via lá, quanto é que era? Tem que dar tanto para a campanha eleitoral, para o bolso disso. Sei lá, eu não sei, eu não imagino. Mas tem que dar tanto, tem que render esse cargo. Como é que é isso? Senhor Menicucci, por que isso de render com o dinheiro que é meu, é um negócio esquisitíssimo, né? O dinheiro público. Tem que render para quê? Para pagar a campanha do político? Para pagar o partido político? Para pagar decisão judicial? Como é que é isso? Essa compra, esse balcão, isso é uma... Olha, eu até se eu fosse juíza ainda eu até prometeria uma isenção, não há punição alguma para quem me dissesse esse caminho das pedras porque é uma coisa realmente que a gente tem que desenhar isso. Como é que o senhor via isso lá? Nem precisa dizer nomes, mostre o desenho para a gente.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputada-

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sem nomes até, mas o desenho.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputada, a senhora é brilhante. E eu tenho acompanhado, as vezes raras, eu vejo a senhora, a sua participação, realmente é sempre brilhante. Eu gostaria de fazer um reparo aqui, isso quando eu falei da necessidade de manter a rede franqueada, à época que nós trabalhamos nos Correios, nós chegamos a fazer algum estudo do que é que representava o faturamento das franqueadas, dentro do universo dessas mil e quatrocentas. A coisa é fantástica! 70%, 70 delas são de grande mote, faturamento elevado e 11 médio. Mas a grande maioria, é empresas hoje familiares. É a família que sobrevive em função daquilo. Então, a gente tenta sempre, quando está numa posição dessa de diretor, é de ver esse lado, ver esse aspecto. E o outro, que empresa vem se modernizando para evitar que uma franquia fature três, quatro milhões ou dois milhões por mês, porque não é a finalidade da origem dessa história.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Uma faturava duzentos e cinquenta e três milhões.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Anuais? Anuais. Mas foram empresas que, vamos dizer assim, pegaram um gancho e dentro dessas facilidades e possibilidades de montar o setor gráfico pesado, etc, etc, entraram num caminho, buscaram os grandes clientes e fizeram faturamento desse tipo. Agora, a briga, ela aconteceu como o Deputado Onyx aqui lembrou, foi

com o FAC, que reduziu a remuneração da franqueada. Ela reduziu a receita da franqueada. E essa foi a guerra, porque passou de um serviço para o outro, um, com uma empresa dessa de faturamento dessa ordem devia dar uma remuneração de 10 a 15%, sobre a receita, quando entrou o FAC ela caiu violentamente. Aí a remuneração caiu. E esses, essas pessoas com esse tipo de franquia tinham relações com deputados, parlamentares, para acionar, para pressionar. Mas eu acho que o Correio continua, até a minha época, continuava no caminho correto, que era reduzir essas margens e voltar essa preocupação para esses 80%, 90% que eram empresas familiares. Então era essa a preocupação. Com relação a essas afirmativas, eu vi isso pela televisão, li depoimento aqui, sobre esse negócio de quatrocentos mil, eu vi na televisão. Nós, internamente, Deputado Eduardo Cardozo, eu não tinha o conhecimento desse tipo de coisa lá dentro. Eu saí em abril/2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou encaminhar as questões, que nós temos questões sobre os franqueados e também sobre informática a fazer ao senhor. Mas vamos voltar um pouquinho aquele assunto anterior, daquele saque dos duzentos e cinco mil reais que senhor fez da conta do... que o senhor recebeu para destinar à campanha do Sr. João Leite. O senhor conheceu a dona Geisa Dias?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Geisa?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Geisa.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não tem nenhuma... me auxiliar para ver se eu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trabalhava na SMP&B.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não estou recordando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se lembra. Havia alguma grande importância para a SMP&B, para essa contribuição eleitoral para o candidato João Leite? Ou para a USIMINAS? Ou era uma contribuição normal?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, pelo conhecimento que eu tive de assuntos semelhantes, do próprio Deputado Roberto Brant, foi o mesmo caminho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas nesse caso havia alguma razão para que essa doação fosse importante, especialmente para a SMP&B? Ou para a USIMINAS? Mais importante que as outras?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, acho que neste caso, no caso da USIMINAS, esse re-

passse de SMP&B para cada Deputado teve um valor diferenciado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas nesse caso teve alguma importância maior do que os outros? O senhor sentiu assim, com um tratamento especial a essa doação?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, não vi desse modo não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa nos chamou muito a atenção, nós temos em mãos um e-mail da dona Geisa, que encaminhou esse e-mail para o BANCO RURAL e esse e-mail veja que curioso. Ela fala: "Bom dia, estarei hoje enviando no final da tarde, o nosso cheque 414503, no valor de duzentos e cinco mil reais, para saque amanhã. O saque será efetuado pelo Sr. Paulo Menicucci, que irá procurar por vocês e se identificará. Mande que os procure, amanhã às 9h30." Então, a dona Geisa--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu disse aqui, que tinha recebido telefonema para ir ao BANCO RURAL para sacar os duzentos e cinco mil reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto. Não foi da dona Geisa, foi uma mulher que ligou para o senhor, não o Sr. Cristiano? O senhor falou que era o Sr. Cristiano.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu acho que foi o Cristiano que me ligou, porque--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora veja só que curioso--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Mas eu gostaria de ver o início aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, o início é isso, eu não terminei o fim ainda, o que mais me chamou atenção não é nem o início, é o fim. Esses duzentos e cinco mil que... Então ela disse: "Estarei enviando, hoje, no final da tarde, nosso cheque tal, no valor de duzentos e cinco mil--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Isso é uma comunicação da--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da Geisa para o BANCO RURAL.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Da SMP&B para o BANCO RURAL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso. Geisa, SMP&B para Marcos Antônio do BANCO RURAL. Então ela fala: "Marcos e Bruno, bom dia. Estarei enviando hoje, final da tarde, o cheque no valor de duzentos e cinco mil--". Aí vejamos

que curioso, um comentário que ela faz: “Por favor, esse caso não pode ter furo.”

[risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que, que este caso não pode ter furo, na afirmação da dona Geisa Dias se era uma contribuição normal de campanha?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não sei como te responder porque--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É estranho, não?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor veja: “Esse caso não pode ter furo.” Os outros podem ter, este não pode, por que essa contribuição para uma candidatura de um prefeito vindo da SMP&B. “Esse caso não pode ter furo.” Qual era a relevância, qual era a importância dessa contribuição?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu não sei, eu estou curioso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu lhe mostro aqui.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, não, eu sei que senhor está com o e-mail, não estou duvidando.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Permite V.Exa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu estou aqui tão curioso quanto V.Exa.. Mas é que eu faço uma indagação e com o intuito mesmo de querer elucidar. Como se trata de uma comunicação bancária e está enviando um cheque e esse cheque é para ser sacado na boca do caixa, eu pergunto: Como é que pode ter furo se o cheque foi enviado ou o banco, ele paga na íntegra, não existe pagar meio cheque--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é estranho?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É estranho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que nesse caso não pode ter furo?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, mas é... Pergunto, poderia algum caso de comunicação similar a esse em que o cliente

envia um cheque, faz a comunicação por e-mail ou fax, ainda avisando como vai acontecer até para prevenir o saque e poderiam algum caso ter furo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Talvez não providenciar porque foi um saque em dinheiro. Talvez não ter os duzentos e cinco mil disponíveis quando o Dr. Menicucci chegasse.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Mas eu disse isso aqui, que eu estive lá e não tinha o dinheiro para voltar uma hora depois.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, veja uma outra questão, Deputado Pannunzio que este caso está nos chamando muito a atenção em alguns detalhes. No controle de transação em espécie dessa transação de duzentos e cinco mil está preenchido aqui: “SMP&B Comunicação Ltda, valor: duzentos e cinco mil. Destino do recurso: pagamento para fornecedores.” Ou seja, o destino é: pagamento para fornecedores. Uma coisa, é um hábito da SMP&B fazer isso também em contribuições eleitorais, pelo que me consta, não é Deputado Onyx?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Bom, os hábitos da SMP&B são estranhos--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu quero lembrar duas coisas que eu acho que é importante da gente rememorar. Primeiro, essas contribuições quando a SMP&B ou a DNA, elas eram intermediárias de terceiros, eles sempre descontaram os impostos e uma taxa de administração. É bom lembrar isso. Isso está presente nesses quebrados. É por este raciocínio que eu levantei no depoimento aqui do Pizzolato, que aqueles trezentos e três, ou quatro ou cinco mil que ele recebeu fazia parte, trezentos e vinte e seis mil fazia parte exatamente da comissão do dinheiro liberado pela VISANET naquele ano. E dá exatamente com o mesmo raciocínio aplicado pela SMP&B e pela DNA quando ela em--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um outro detalhe--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E só para lembrar, essa coisa do furo, eu não tenho bem presente quando foi que aqui em Brasília, não sei se não foi nesta época, houve aquele esperto que foi lá e disse que foi pegar o pacote, levou duzentos mil do BANCO RURAL e ninguém sabe quem é. E a pessoa que foi buscar não é quem levou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o que é estranho é, esse caso não pode dar furo. Esse caso, não é todos os casos não pode dar furo, esse caso não pode dar furo. E o outro detalhe também curioso, por que na medida em

que havia um cheque que senhor ia sacar, pelo menos imagino que senhor tinha que endossar no verso e não houve o endosso. Pois não.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu saquei em espécie.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Dentro do, dentro do--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi endossado pelo próprio, pelo próprio--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu não sei, eu não vi cheque, eu vi dinheiro--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O endosso que consta é da própria SMP&B.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu vi dinheiro, não cheque.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não assinou nenhum recibo.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, não assinei nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada, nada, no seu caso não houve recibo nenhum?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem outro caso e houve recibo. Quer dizer, o senhor insiste e não sabe me dizer por que esse caso não podia dar furo?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com certeza eu não posso dizer nada, não é, Deputado? Tomei conhecimento agora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Vamos falar um pouquinho, voltar um pouco aos franqueados, depois eu tenho coisa importante para perguntar para o senhor de informática. As licitações das ACC1 foram mal sucedidas, havendo poucas adjudicações. Por quê?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, acho que o modelo que o Correio chegou, através de estudos dentro de uma modelagem, ela não correspondia à realidade e o atrativo, o próprio atrativo, porque a proposta tinha que ser, tinha que ter algum negócio para ser hospedeiro do modelo. E exigia em torno de vinte e poucos mil reais de investimento do projetozinho da CC1 e chegou-se a conclusão que no serviço de Correios quando não tinha movimentação de Sedex, que é um produto de valor agregado maior, mal, mal conseguia pagar a conta de energia e assim mesmo porque o filho é que trabalhava. Então, foram

três mil e poucas licitações e 95% deserta porque o modelo, parece que na época, tinha sido uma tentativa de fazer a tal migração das franquias para um modelo de licença ou concessão, mas só que o atrativo financeiro era muito baixo. E nós tentamos, assim, fazer estudos de uma ampliação desse modelo, a CC1 para um modelo mais atrativo e que pudesse atender a demanda dos Correios, porque nas grandes cidades, aparentemente, nós temos um serviço de pontos que ele não é suficiente para atender a população de baixa renda. Essa é a grande realidade, o serviço dos Correios fica muito distante. Tanto da captação quanto da entrega. E a minha visão na época, que este modelo um pouco melhorado, poderia ser a grande solução para a cobertura dessas áreas não assistidas. Mas, infelizmente, a gente não teve tempo lá para poder colocar o modelo em licitação. Nós saímos antes da concretização disso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falar um pouquinho de informática agora, que nós temos um caso importante. O Tribunal de Contas da União fez uma auditoria numa aquisição de 2.690 licenças, feita no seu período, que o senhor era Diretor de Informática, é uma licença de uso perpétuo e serviço de suporte e manutenção do software One Word(F) da GD Edwards(F). A prestação de serviços de treinamento de servidores dos Correios mediante início da administração após a realização de chamamento público por intermédio do edital 3/2002. O valor contratado foi dezoito milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e um e vinte e quatro, sendo que quinze milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro foram relativos às licenças e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis relativos a treinamento. O senhor lembra desse contrato?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não tenho detalhe dele não--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Unyssis ganhou.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu não tenho detalhe dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor lembra mais ou menos?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim, eu lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade, foi feito um processo, ele não houve licitação, houve uma inexigibilidade de licitação. E foi contratada a empresa Unyssis. O que nos chamou atenção nesse processo é que, de fato a empresa GD Edwards(F) autorizou a empresa Unys-

sis a fornecer, comercializar, licenciar o uso e prestar o serviço de suporte do produto One Word(F). Eles eram realmente fornecedores exclusivos. O que me chamou atenção, é que na contratação, não foi contratado apenas o software, apenas o uso do software, mas foi contratado também um treinamento. Que não era exclusividade da empresa Unyssid e no valor de dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, o TCU constata isso. E o que chama atenção, por exemplo, na justificativa do processo diz o seguinte: “A empresa GD Edwards(F) autorizou a empresa Unyssid a fornecer, comercializar, licenciar o uso e prestar o serviço de suporte e manutenção para o produto One Word(F), com exclusividade para empresa de grande porte do setor público e podendo, ainda, fornecer suporte e treinamento a esses clientes localizados no Brasil.” Ou seja, não havia uma determinação de exclusividade da empresa GD Edwards(F) para que a Unyssid prestasse. No entanto, esse treinamento foi contratado, também sem licitação, com base nesse contrato e sem nenhuma justificativa formal dos Correios em relação a isso. O senhor tem idéia do por que isso ocorreu?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, não tenho, eu estou aqui para dizer a verdade. Então se eu não me recordo, não tenho detalhamento, eu poderia inclusive solicitar lá aos Correios que se auxiliasse para poder esclarecer isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós detectamos uma situação estranha nesse processo. Por que? Pela Lei 8.666, consta do Artigo 26 dessa Lei que todo processo de legitimidade e dispensa, ele tem que ter uma série de ingredientes. Uma delas é justificar o preço. E há toda justificativa de preço, de tudo para o uso desse software, mas não existe a justificativa do preço para o treinamento. Claro? Ou seja, o treinamento entrou meio lateral numa situação que não poderia ter entrado, não há justificativa e o TCU faz um estudo sobre o preço. É evidente que fez um estudo comparativo com outras formas de treinamento, de outros softwares. Mas fez uma comparação, por exemplo, com um outro software da ORACLE. E embora sejam softwares extintos, segundo o técnico da área de informática do TCU, os treinamentos são assemelhados. Aí resultou no seguinte quadro, está certo? O volume de contratação que o Correio fez, foi dez vezes superior aquilo que foi feito por essa outra situação, dessa entidade que era o TCU, ou seja, exatamente esta parcela que não foi justificada que não poderia ter deixado ser licitada, implicou numa utilização de 10 vezes superior e num valor de 62% superior àquele que foi pago pelo órgão contratante. Ou seja, numa análise comparativa houve superfaturamento e contratação indevida de serviços

que deveria ter sido licitado e que foi colocado num processo de inexigibilidade de forma totalmente inadequada. O senhor saberia explicar a razão pela qual isso foi feito e aí parece ter havido um beneficiamento indevido da Unyssid?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu não posso responder, como eu disse, eu não me recordo, mas com certeza além desses questionamentos do Tribunal tem outros aqui que eu inclusive já respondi como ex-diretor. Um deles foi com relação a RP e agora mais recentemente estou encaminhando uma resposta também com relação ao banco postal. Este questionamento, eu tenho certeza que o Correio já deve ter alguma justificativa, ou preparo de uma resposta sobre este assunto. Eu não tenho conhecimento porque--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até agora nós realmente não sabemos. O que chama a atenção é, primeiro, esse treinamento não poderia ter sido objeto da inexigibilidade teria que ser licitado separadamente. Segundo, não há nenhuma justificativa formal do preço contratual. Terceiro, se observa que foi, o volume gasto foi dez vezes superior àquele que seria, pelo menos exigido, e o preço pago 62% acima do normal. Claro? Quarto, não houve nenhuma pesquisa de preço relativamente ao treinamento, então há uma irregularidade, que nós podemos ver, é formal e substantiva, porque há superfaturamento, talvez excesso de objeto em relação ao objetivo do treinamento no software e existe mal uso, uso indevido da inexigibilidade da licitação--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Em que época foi isso, Deputado?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi exatamente e preciso quando o senhor era diretor. Foi, data, já vou lhe localizar, foi 2002. Só ver aqui. A licitação foi feita em 2002--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Aí não é licitação--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão, um procedimento de (?) licitação nº 3/2002, contrato firmado em 03/04/2003.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, mas eu, com certeza a justificativa existe lá na empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, nós não conseguimos encontrar--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: E tem relatórios porque não se encontra... mesmo nesses casos, é feito uma pesquisa bem aprofundada--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas tem que constar do proces-

so de licitação, o Artigo 26 da lei é claro e não consta nada do processo--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Mas aí não é na licitação, é na justificativa, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Artigo 26 trata do procedimento--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Provavelmente, Deputado, este assunto tem explicação dentro do Correio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode ter explicações, mas veja, eu vou lhe dizer o seguinte, o Artigo 26 é muito claro, ele fala que isso tem que constar do processo. Inclusive o Artigo 89 da Lei 8.666 deixa claro, considera-se crime contratar fora dos casos de inexigibilidade ou não atender às formalidades da contratação. E, no caso, não foram atendidas as formalidades porque foi feita uma contratação sem os atendimentos dos requisitos procedimentais do Artigo 26.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É, Deputado, para mim é estranho, porque o Correio com relação a essas contratações... o assunto para se levar à diretoria era debatido várias vezes dentro das formalidades legais e eu gostaria que o senhor me desse uma condição de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor pudesse nos informar os subsídios por que nos parece uma situação grave do ponto de vista formal e substantiva.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Do jeito que está colocado sim, mas eu tenho certeza que... tenho informações suficientes para justificar a tomada de decisão da diretoria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, o senhor poderia nos informar, por gentileza, se possível, quiser fazê-lo por escrito, seria de grande importância para essa CPI, por que nos parece uma grave irregularidade jurídica. Não afirmo aqui má-fé, nem desvio de recurso, não entendo disso, mas que do ponto de vista, foi uma contratação senão rebatida, uma contratação feita fora do caso legal, uma contratação feita com superfaturamento, uma contratação feita com o objeto além daquele que seria necessário e com claro beneficiamento da empresa Unyssis e que pode configurar crime nos termos do Artigo 89 da Lei 8.666/93.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Exa.. se me permite.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Aproveitar porque o tema me interessa. Dr. Paulo Menicucci, essa-- eu entendo aqui, pelo menos, que essa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio, apenas eu vou pedir licença, estão me chamando para dar presença urgente no plenário.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Presença só, não é para votar, senão eu vou ter que ir junto--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como eu sou Relator de um dos projetos que está lá na Câmara, eu vou ter que me ausentar e verificar se é isso que estão me chamando. Eu sou Relator do Parque Nacional de Brasília. Então, se V.Exa.. permitir, o Presidente Onyx vai continuar presidindo e aí deferi a palavra aos senhores deputados e eu retorno a seguir para complementar as perguntas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, o primeiro inscrito é o Dr. Rosinha. Transfere ao Deputado Pannunzio, o senhor tem o tempo regimental.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Obrigado, senhor Presidente, obrigado Dr. Rosinha. Na verdade era uma intervenção, ainda não era a inscrição. Mas eu presumo que essa área de informática, Dr. Menicucci, ela estava debaixo de V.Exa. por quanto V.Exa. era o Diretor de Tecnologia dos Correios, eu presumo. Informática, software, hardware, treinamento pessoal, essa coisa toda ficava sob sua responsabilidade?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: A parte de treinamento pessoal, ela estava sempre acoplada a recursos humanos. Então essa demanda, normalmente, ela viria da área de recursos humanos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Essa demanda?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Para a contratação dessa mão-de-obra--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito, perfeito.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Para complementar o fornecimento do software ou do hardware, a parte de treinamento, ela era demandada pela área de recursos humanos quando não tinha condição--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu entendi claramente, mas quando foi

feita a licitação para a compra do software, foi feita a escolha do determinado software, era um software específico, eu presumo.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Específico, com certeza.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Um software específico, ele exige um tipo de treinamento.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com certeza.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E aí pelo que o Relator nos mostra, não faria parte do escopo da licitação esse treinamento que necessariamente teria que ter sido solicitado, é isso?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com certeza, com certeza.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso competia então a área de recursos humanos.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com certeza.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer, V.Exa., o que fez foi--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Acoplar a contratação àquilo que veio demandado já da área de recursos humanos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Está certo. Além dessa questão de informática, V.Exa. atuou um bom tempo nessa, antes de ir para a diretoria comercial, atuou um bom tempo como diretor de tecnologia. Poderia em sucintas palavras dizer do que mais, no que mais, quais eram as áreas de competência da sua diretoria nos Correios, além de informática?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, a área de obras e as construções dos Correios, toda era voltada para a diretoria. As construções dos centros de distribuição, dos centros de operação, a implantação do equipamento de automação desses centros operacionais era da nossa área e a parte de suprimento para a rede de atendimento na área de informática. Tanto o software quanto hardware.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Com relação, específica ainda, a esse software, que foi usado pelos Correios, ele também seria, ou foi utilizado pelas franqueadas dos Correios?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Especificamente nessa contratação, Deputado?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nessa contratação mencionada pelo Relator.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu não me recordo, Deputado, não me recordo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Era usual, digamos assim, que determinados softwares, porque eu presumo que franqueado tinha que ter ferramentas que possibilitassem falar com os Correios do ponto de vista eletrônico, digital--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Era usual, digamos assim, que determinados softwares fossem compartilhados com os franqueados?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, nós tínhamos uma grande dificuldade, que é exatamente essa linguagem entre o Correio e as franqueadas. O projeto realmente que integraria e falaria entre todas as franqueadas e a rede de Correios, ele seria um projeto de automação da agência que o nome dele era Sara. E esse, na época que eu saí, estava na fase final de implantação. Mas eu não tenho conhecimento porque ele, na época, estava na fase final de teste, já em algumas agências funcionando, mas de lá para cá eu perdi, tem quase dois anos que eu saí. Mas eu tenho impressão que isso caminhou, inclusive para poder fazer o elo entre as franqueadas e os Correios do seu dia-a-dia, inclusive com o sistema de controle, não é?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Porque a informação não era on-line, porque as franqueadas não tinham os recursos que nós já tínhamos nas nossas agências. E pode ser que um software desse tenha atendido a rede franqueada, como era a intenção da empresa, ter todo o sistema falando entre si para o sistema de controle, inclusive, de receita, porque às vezes demorava a passar a informação, para fazer a prestação de conta e a intenção era que esse sistema pudesse estar on-line para evitar a invasão e outras coisas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se assim fosse, vamos dizer, fosse compartilhado com a rede franqueada, teria sido necessário também então dar treinamento para os franqueados?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu creio que sim, Deputado, se nessa, se neste ponto, se isso fizesse parte do escopo, com certeza. Porque toda a... na época, quando se implantava um projeto dessa envergadura como o Sara e que a rede franqueada teria que estar dentro, teria que envolver a rede franqueada porque o nível de operações era muito grande, além do serviço de monopólio, o serviço concorrenciais. Então isso exigiria e aí até o estava evoluindo para a implantação do banco postal, inclusive na rede fran-

queada. Não sei se isso prosperou, parece que vão fazer alguma tentativa nesse sentido.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Desses trabalhos--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Agora sem essa rede, esse sistema de automação de agências, realmente seria impossível agregar, inclusive, a rede franqueada dentro desse sistema.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Desses trabalhos de informatização e automatização e ligados, certamente aí a questão da expansão via franqueados dos Correios que V.Sa. participou, teve algum outro em que houvesse uma desproporção grande, como mencionou o Relator, entre, digamos, o preço do software e, eventualmente, o custo de treinamento de pessoal?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: A grande maioria dessas ações, de decisão de diretoria que iriam a reunião de diretoria para a aprovação, porque não era só na área da diretoria especificamente, tinham os limites, num caso como esse, ela, obrigatoriamente, teria que ir a reunião de diretoria para, para o diretor relatar e ser aprovado. Nos Correios sempre existiu uma justificativa com relação de custos, com a justificativa relativa técnica, financeira e assessorada sempre pela assessoria jurídica. Então, para mim, está causando muita estranheza essa afirmação porque não era do meu conhecimento, não era praxe da empresa. A pesquisa sempre foi aprofundada, na maioria dos casos a avaliação era uma avaliação para chegar a preço de mercado sempre. E está me causando muita estranheza um treinamento superfaturado. A não ser que tenha partido de uma informação com base--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu não estou afirmando que tenha sido superfaturado, é que o custo do treinamento, pela informação obtida, ele superou em larga margem o custo do software. O que pode ser justificado, se tiver uma abrangência muito grande no treinamento, ou--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Muito grande, sistema rede.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ou pode não ser justificado se não tiver essa abrangência.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com certeza. Eu acho que eu não estou pronto para responder porque eu não estou familiarizado com o problema que está sendo colocado. Mas eu tenho certeza que é só acionar o pessoal dos Correios que nós vamos ter uma justificativa plausível dessas ações, inclusive eu tenho aqui até, já respostas minutadas pelo Tribunal de Contas com relação ao banco postal. Já respondi sobre o RP, já encaminhando também, vou deixar a

cópia à Comissão e a minuta dessa resposta também do banco postal que está sendo levantada. Então todos os questionamentos da Controladoria e do Tribunal, a diretoria ou quem presenciou por esse período está respondendo em conjunto.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Dr. Rosinha, agora eu, na verdade eu terminaria essa parte aí, só uma pergunta a mais, porque aí eu já não preciso fazer a interpelação e eu passo a palavra a V.Exa. Quer dizer o presidente passa. Mas eu, agora então só para entender claramente, quer dizer, depois que V.Sa. cumpriu aí suas tarefas como Diretor de Tecnologia, V.Sa. foi convidado para ser Diretor Comercial dos Correios. Quando precisamente iniciou essa sua nova administração?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Em fevereiro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): De?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: De 2003. [soa a campainha]

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): De 2003?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: 2003.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer, o senhor ficou então dois anos--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Um ano e dois meses.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Um ano e dois meses na tecnologia?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não. Em setembro/2001 até fevereiro/2003, diretoria de infraestrutura e tecnologia. A partir de fevereiro até abril/2004 como Diretor Comercial.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Fevereiro/2003 a abril/2004 como Diretor Comercial. São áreas bastante distintas. O senhor, penso aqui, para ter sido levado de uma área para outra, numa nova diretoria, o senhor certamente saiu-se bem aqui na sua área tecnológica. Qual a explicação que o senhor teria para o senhor ter sido ou por quem o senhor foi convidado, se é que o senhor tem alguma explicação para esse convite. Por que o senhor teria sido convidado a mudar de área?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu imagino que isso tenha ocorrido em função de uma informação que o Ministro Miro Teixeira buscou junto a empresa. E alguma composição que eu desconheço, mas já tinha sido feita uma avaliação de ocupação das outras diretorias e aí o Ministro me fez um convite e dizendo: "Olha, em tal dia--" Acho que foi numa terça-feira, isso foi numa sexta-feira, numa terça. "Eu te ligo

para confirmar, mas a sua diretoria que você vai ficar é diretoria comercial.” E na terça-feira ele me ligou, eu estava fazendo uma compra no supermercado e ele confirmou. Mas ele, ele buscou informação sobre a minha pessoa, tão só na empresa, mas pela minha passagem também onde eu estive.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O Ministro diretamente, sem passar, vamos dizer, pela presidência, ou provavelmente, ele deve ter conversado.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, nós tivemos uma conversa, que ele me chamou, muito rápida, ele falou: “Olha, eu conheço o seu perfil, sei quem você é, preciso da sua contribuição. Só que não vai ser na diretoria que você está, até terça-feira eu te ligo para confirmar se você vai confirmar na comercial.” E isto aconteceu.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Obrigado. Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradecemos e passamos a palavra de imediato ao Deputado Dr. Rosinha.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Sr. Paulo, só para, nas datas a gente acaba às vezes se perdendo. O senhor foi Diretor de Tecnologia e depois Diretor Comercial.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): A diretoria comercial o senhor assumiu em que ano?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Foi em fevereiro/2003.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Fevereiro/2003.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): E até aí o senhor era Diretor de Tecnologia?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É. Como a diretoria que estava no governo entre 2002 e 2003, ainda não tinha sido indicada a nova diretoria, eu permaneci na diretoria de tecnologia. Porque são... houve uma exoneração da direção anterior e a nomeação dos novos diretores, inclusive o presidente. Então, foi esse período.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Na diretoria de tecnologia, o senhor era, o senhor assinava contratos? De licitação como esse citado, agora a pouco, da informática?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Nos Correios, após a licitação estar concluída, assinavam sempre o presidente e o diretor da área.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): O diretor da área?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Então se a área fosse específica da tecnologia o senhor assinava?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: As licitações no meu período que foram concluídas e contratadas, sim.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Então, por exemplo, a CINZEL ENGENHARIA, para obras de reforma do conjunto de prédios da Universidade dos Correios, o senhor assinou essa--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Provavelmente, se foi no meu período, da área da infra-estrutura, sim. Pode até não ter sido concluída ainda... eu como diretor.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): O contrato é de 2002, firmado entre a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA e que foi assinado em 03/07/2002.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Nesse período, sim.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Para as obras--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: As obras da adaptação da Universidade Correios.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Isso.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): O senhor está dizendo até que o senhor tem respondido algumas das demandas que o Tribunal de Contas está levantando.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Sim.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Chegou ao senhor que, por exemplo, o pagamento de equipamento, como por exemplo, o elevador, tinha sido pago e não tinha sido fornecido pela construtora. Pergunto, diz que nos documentos que nós temos, não foi aplicada a multa. Nesse caso, foi pago, não foi entregue o elevador e não foi aplicado multa. Quem que autorizou a efetivação dos pagamentos sem esse serviço realizado. O senhor consegue lembrar?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Normalmente, cada obra tinha o seu gerente dentro da diretoria. Então era o engenheiro, que era responsável pela obra. Ele que assinava as medições e encaminhava para pagamento.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Então, o pagamento foi efetuado e não tinha feito a obra?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu acho pouco provável, Deputado, mas o --

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): A documentação que nós temos.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: --senhor está levantando um assunto que eu desconhecia. Acho

que isso é um pouco improvável que tenha acontecido.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): A documentação que temos na CPI demonstra isso e depois não se foi cobrado ainda a aplicação da multa que devia ainda se cobrar, não foi cobrada. Os contratos--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Mais um assunto que nós temos que aprofundar, Deputado.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Então, está bom. Eu vou ler aqui, que pode ser que esteja também na gestão do senhor, por causa das diretorias que às vezes, nós estamos fora de um processo, eu vou dar uma lida e depois eu faço a pergunta. Nos contratos, 95/2001, 23/2001, no contrato 148/2002, que é do mês 11/2002, firmado com as empresas ROCAM ENGENHARIA LTDA e TERRAÇO ENGENHARIA(F) para a construção dos terminais de carga no Aeroporto Deputado Luiz Eduardo Magalhães, da Bahia, também deixaram de ser aplicados multas contratuais às empresas por atraso nas obras. Essas multas também eram na área do senhor essa, essas obras?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Essas obras eram, a gestão era feita toda pela diretoria regional. Então, tem um sistema de contratações feitas pela diretoria regional e todo o controle é feito na diretoria regional. No caso específico, provavelmente do terminal, é a questão da gestão da diretoria da Bahia.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Diretoria da Bahia. Porque a documentação que me chega mostra um prejuízo de duzentos e noventa e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e um centavos e as multas não foram aplicadas e não há uma referência direta hierarquicamente da gestão local para o senhor?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Dependendo do valor da contratação, ela é feita na diretoria regional. Então, a direção, a direção em Brasília não tem a participação efetiva nesse contrato lá. Eu vou até anotar mais um assunto aqui para a gente-- Terminal de carga da Bahia.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Da Bahia. Justamente. E o outro é a questão da Universidade e os Correios. O senhor declarou, antes, quando o nosso Relator José Eduardo fez algumas perguntas, o senhor disse que nas últimas campanhas eleitorais, o senhor trabalhou na campanha do candidato José Serra. O senhor trabalhou no comitê só em Minas Gerais ou a nível nacional?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Só em Minas Gerais.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Só em Minas. E numa pergunta do Deputado José Eduardo Cardozo sobre a questão de arrecadação de dinheiros, o senhor disse que trabalhou em arrecadação,

que gosta de política, não há mal nenhum em trabalhar nisso. Nessa campanha o senhor também trabalhou na arrecadação?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu reafirmo que não.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Não.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Já tinha dito que não, reafirmo que não.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): O senhor é militante partidário, já disse. E citou alguns relacionamentos e eu pergunto: Relacionamento com a SMP&B, que o senhor disse que conhecia mais o Sr. Cristiano, mas, no entanto, o senhor indicou o sobrinho para ser--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Corrigindo, não é sobrinho.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): É o enteado.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: O enteado, que é um excelente profissional.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Não estou questionando. O senhor indicou ao Sr. Cristiano ou indicou ao Sr. Valério o nome dele?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu indiquei ao Cristiano Paes porque o Cristiano era uma pessoa que eu encontrava mais vezes e às vezes trocava informações sobre política.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): O senhor conhece Sr. Cláudio Mourão?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Conheço.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Conhece. Trabalhou com ele--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Se convivi com ele, não.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): A pergunta é se conhece. Aí na segunda pergunta que eu ia perguntar. O senhor já--

[risos]

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Já me antecipei, né?

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Está antecipando. Na campanha de 98, o senhor trabalhou com ele na arrecadação de dinheiro de fundos para campanha de 98?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Não?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): O senhor disse que antes tinha trabalhado na arrecadação de algumas campanhas, então essa de 98 trabalhou na campanha de 98?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Na reeleição do atual Senador Eduardo Azeredo?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Estou satisfeito, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ok. Eu queria fazer um questionamento ainda sobre esse documento, Dr. Paulo. Que trata - é exatamente, ele-- não, porque o questionamento é o seguinte: O senhor coloca que houve uma Norma 01998 que estabelecia que os terceirizados poderiam atuar junto a clientes com faturamento junto a casa de um milhão e depois em 2002 houve uma modificação dessa Norma, não é? Permitindo que fosse para 21,6 milhões. Então a ECT não procedeu nenhum estudo, isso foi uma decisão tomada no âmbito do Ministério, é isso? Das Comunicações?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Bom, isso foi um encaminhamento à presidência e eu não tenho certeza se isso acabou se concretizando. Porque foi encaminhamento ao presidente e eu não sei a decisão posteriori, eu estou anotando aqui para ver se nós conseguimos elucidar o fato aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Essa memória, não é?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Essa memória e com certeza nós vamos ter--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O questionamento original feito nessa, nesse ofício. Ele pede esclarecimentos em relação se havia sido feito um estudo na ECT para permitir a ampliação do teto, não é?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Parece que a explicação que está aqui é exatamente, pela própria movimentação financeira em relação às franqueadas ou aos modelos, houve uma necessidade de fazer esse estudo aí para alterar. Mas eu não sei se isso acabou prosperando.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas o que foi colocado aqui que o estudo não aconteceu.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Foi dito aí que estudo não aconteceu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não foi dito aqui, no documento.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: É.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Que o estudo não aconteceu. Está aqui, olha: "Informamos que não consta nesse departamento a realização de estudos técnicos de viabilidade econômica, relacionadas com o pacto, decorrentes das medidas empreendidas com a emissão da INSP/2002."

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: De 2002. Isso porque a empresa não teve--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Porque ela alterava de maneira exponencial um limite que estava definido naquela de 98.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Eu tenho que buscar isso aqui, a linear do ofício. Eu vou buscar essa informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor, o senhor se compromete de nos mandar um esclarecimento--

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Com certeza. Vou até anotar aqui. Vou pegar só, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu vou pedir para a assessoria, faz um xerox e disponibiliza, está bem? Pode ficar com esse? Já fica nas suas mãos para o registro.

>> Deputado vai precisar dessa cópia desses--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Seria interessante a permanência da cópia desses esclarecimentos que o senhor traz em relação a questão.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Deputado, eu gostaria de anexar aqui também, a resposta ao TCU que eu encaminhei sobre um questionamento do RP também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pois não.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: E já está pronto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A gente protocola e já fica, já fica aí para o oportuno estudo da Sub-relatoria dos contratos.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Agora o do questionamento que foi levantado do Banco Postal está minutado aqui, porque nós temos que submeter ainda ao Deputado Aírton, Prefeito Aírton Dipp, não é? De Passo Fundo. Nós vamos assinar em três aqui, mas já tem uma minuta também da resposta com relação a isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Mas isso, isso para protocolar, é para protocolar o registro. Todos estes. Não precisa fazer cópia, apenas protocolo.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Eu tenho impressão que tem um documento que a gente precisa de cópia, o senhor precisa deixar a cópia, é isto?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, ele já forneceu os documentos aqui, Rosinha, é só para protocolar--

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Não precisa copiar nenhum, é original todos?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Esse aqui é uma minuta que estava na fase final, que vai ser encaminhada já--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor tem cópia dela?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Não, eu preciso de cópia porque eu cheguei aqui de viagem sem nada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Então só tira a cópia desse então. Obrigado Dr. Rosinha. Só um questionamento aqui, como modelo de franquias permite uma agência captar correspondências de um grande cliente, localizado geograficamente fora da sua área de atuação, levando a prática de concorrência predatória? O senhor teve conhecimento dessas ocorrências no período em que o senhor foi diretor?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Tive.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Como isso foi administrado?

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Algumas franquias, elas estavam, no meu entendimento, fora da razão da franquia. Franquia que tinha fachadazinha para atender público e tinha por trás um setor gráfico de altíssima tecnologia. Produzia o material e postava na franqueada. Então isso era uma briga constante também. Aquilo que a Deputada Denise está dizendo, dessa permissividade que foi dada para o crescimento exponencial de algumas franqueadas com relação a isso. E aí sim, então, ocorria esse fato de alguns, alguns clientes, por exemplo, de Brasília fazendo a impressão gráfica em Curitiba, postando em Curitiba e chegando aqui, isso acontecia. Ou de São Paulo, às vezes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Mas essa agregação de serviço que foi desenvolvido por alguns também tinha como objetivo atender o interesse do cliente.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Do cliente, a maioria dos casos atender necessidade do cliente. A agilidade, a presteza e tudo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E uma das razões que foi elencada aqui para que houvesse a tal devolução, que aí o que se questiona são os critérios da devolução. Era exatamente toda essa gama de serviços desde a coleta, impressão, separação, classificação, divisão por CEP, que é prestado pelas franquias e o que cliente queria essa comodidade.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Pouquíssimas franquias, inclusive têm relatos de clientes, por exemplo, em Pernambuco que exigiu que o serviço fosse prestado pela franqueada. Dada a facilidade com que ela gerenciava a necessidade do cliente. A

presença, próxima, fora do horário, tinha uma série de vantagens que eles viam em relação ao atendimento normal da empresa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pergunto se há mais algum questionamento por parte dos senhores parlamentares, o senhor gostaria de fazer alguma observação final? Por que de nossa parte estamos satisfeitos.

SR. PAULO ROBERTO MENICUCCI: Então eu gostaria de agradecer essa oportunidade, com certeza, com maior brevidade possível, os assuntos que aqui foram levantados que eu não consegui responder à altura. Mas nós estaremos aí já tomando as providências necessárias para poder passar as informações e para fazerem parte da minha resposta com relação aos questionamentos levantados. E no mais, agradecer a oportunidade que eu tive aqui, de tentar reparar uma entrevista infeliz que eu dei e que foi explorada nacionalmente. Isso machucou muito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós agradecemos a participação do Sr. Paulo Roberto Menicucci e se encontra dispensado desse depoimento e nós chamamos o Sr. José Otaviano Pereira, que é o próximo depoente.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pois não, Deputado Rosinha.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): O Relator Deputado José Eduardo Cardozo está no plenário, relatando um Projeto de Lei. Então, eu não sei como é que nós vamos desenvolver daqui para frente, uma vez que ele deve ser o primeiro a inquirir e ouvir o depoimento. Ele não vai chegar aqui a tempo em função--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós sabemos disso, então conversei com a assessoria, há um conjunto de questionamentos que foram elaborados para estas oitivas e enquanto o Deputado José Eduardo Cardozo cumpre com o seu dever regimental lá no plenário, eu vou fazendo os questionamentos, depois os parlamentares fazem os seus e nesse meio tempo ele chega e conclui o trabalho para que a gente possa dar velocidade ao nosso trabalho. Solicito à Secretaria que acompanhe o Sr. José Otaviano Pereira.

(Pausa)

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, nós vamos dar início a oitiva do Sr. José Otaviano Pereira, que já assinou o termo de compromisso. O depoente se compromete sob as penas da lei dizer a verdade no que souber do que lhe for perguntado e não sendo obrigado a depor contra si próprio nos termos que determina a Constituição Fe-

deral. Está assinado e identificado o Sr. José Otaviano Pereira. Nós temos uma praxe aqui, Sr. José Otaviano, que é de abrir a palavra para que o senhor possa fazer a sua qualificação de voz, apresentar algum, alguma explanação que o senhor julgue adequada e depois o Relator e os parlamentares fazem os questionamentos, em relação ao cargo que o senhor desempenha nesse momento e as questões que tenham relevância em relação a nossa CPMI. Portanto, o senhor tem a palavra à sua disposição para fazer uma introdução.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Perfeito. Bem, eu trabalho nos Correios há 21 anos, pouco mais de 21 anos. Já atuei na maioria das áreas da empresa. E mais recentemente eu ocupei até 2002 a chefia da Área de Planejamento Estratégico da empresa. A partir de 2002 eu fui responsável pela Área de Comunicação e Marketing e hoje eu atuo na área comercial. Eu sou administrador postal, administrador de empresas e nessa, no contexto que se apresenta, naturalmente, para nós dos Correios, esse período de oito meses, que nós estamos tratando desse assunto tem sido um período de desgaste, de um desconforto para a organização como um todo, mas felizmente os 108 mil empregados da empresa têm assumido essa situação de crise com uma verdadeira oportunidade de aprimoramento, de melhoria dos processos, ainda que, que a nossa realidade histórica seja de uma organização muito rigorosa, criteriosa, responsável. Nós temos consciência de que não estamos isentos aí de riscos de eventualmente ter algum tipo de problema. Então nós temos aproveitado essa oportunidade, efetivamente, para aprimorar naquilo que se perceba como necessário. E eu venho aqui com, me colocar totalmente à disposição da Comissão para que efetivamente naquilo que eu puder ser útil, apresentar esclarecimentos, informações que possam contribuir para o melhor andamento dos trabalhos. Então fico à disposição da Comissão para o que for necessário.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor é filiado a algum partido político?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Olha, eu tenho... fui filiado, não sei exatamente qual a minha condição de filiação hoje, porque em 1980 eu me filiei ao PT, mas nunca tive assim alguma atividade mais próxima, mais direta no período como na época de estudante. Hoje, sinceramente, não sei diante da legislação se tem alguma validade ou não essa filiação. Mas que a partir de 1982, quando eu vim para Brasília, para estudar eu perdi qualquer tipo de contato. Então, não sei se a rigor tem validade ou não essa filiação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Quais os cargos que o senhor exerceu em Órgãos Públicos mais recentemente?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Eu como trabalho... estou nos Correios desde dezembro/84, então todos os cargos que eu ocupei em Órgãos Públicos foram nos Correios. Nos últimos anos, eu não sei se nos últimos cinco anos seriam suficientes, eu no início dessa década eu trabalhei na área comercial, fui responsável pela área de novos produtos. Depois disso fui responsável pela área de planejamento estratégico, até 2002 e em 2002 eu fui para a área de comunicação e marketing, fiquei até esse ano e esse ano, estou na área comercial novamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em que pese um parecer favorável prorrogação dos contratos de publicidade, oriundos da licitação ocorrida em dezembro/00, a direção dos Correios resolveu abrir uma nova licitação em razão da mudança de governo. A decisão foi política e não técnica, porque restavam, ainda, aproximadamente três anos de execução contratual que a JACOMETTI, a OGILVY, teriam para cumprir. Qual foi a razão para fazer a nova licitação, uma vez que as agências que atendiam os Correios, segundo pareceres internos, eles eram satisfatórios, inclusive houve pareceres sugerindo a prorrogação pelo espaço de um ano?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Por razões básicas, os contratos, na verdade em 2000, em dezembro/2003 quando eles foram encerrados, eles completavam já três anos, então nós teríamos possibilidade de renovação, provavelmente, por mais dois anos, eu não me lembro exatamente as condições naquela época. Mas em 2002, a empresa teve um problema de qualidade técnica com uma das agências que atendia. Então eram três agências que atendiam e, se não me engano, em agosto/2002 nós tivemos um problema que já vinha anteriormente se, se, se apresentando e em agosto/2002 a empresa rescindiu um dos contratos com uma das agências de publicidade que atendia. Nós passamos a ter duas agências de publicidade. E dentro da diversidade de demandas que uma empresa como os Correios tem, sempre de algum tempo já, desde meados da década de 90 a empresa entendeu que três agências seriam o número adequado para esse atendimento. Então, já no final de 2002 houve uma discussão com a direção da empresa em relação ao que se faria. Naquela ocasião a direção da empresa entendeu que deveria prorrogar os contratos por apenas seis meses para que essa situação fosse corrigida de pronto. Apesar de alguns argumentos técnicos apresentados à direção da empresa, que seis meses não seria um prazo suficiente, considerando que a

gente teria um novo governo, etc, mas optou-se por renovar apenas por seis meses. Ai em junho, quando esses seis meses se esgotaram, optou-se por renovar por mais seis para que isso fosse suficiente para uma nova licitação. Então eu diria que a razão básica foi a recomposição da estrutura de atendimento às necessidades da empresa com a contratação de três empresas. Já que a gente tinha rescindido um dos contratos anteriormente por questões técnicas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Para a Constituição da Comissão Especial de Licitação, o senhor foi indicado pela SECOM para fazer parte dessa, dessa Comissão? Por que ela é composta por cinco membros. Nós temos os dois pertencentes a empresa, um que representa o Ministério das Comunicações e dois representando a SECOM. Que é de acordo com o decreto de 99.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E compete a essa Comissão a elaboração do edital, a criação do *briefing*, que é a proposta técnica, a definição da forma da prestação de serviço, o valor mínimo a ser garantido pela execução do contrato. E foram indicados o Alexandre Pinheiro de Moraes Rego pela SECOM, Marco Antônio Silva, também servidor da SECOM, o senhor, que na época, era o Chefe do Departamento da ECT e a Sra. Lenise Bazégio que também era da ECT, era sua assessora?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Do departamento de marketing.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: E o Sr. Marcos Gomes também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso. Quem é que, na verdade, conduz o certame? A SECOM que no início do governo recebeu conjunto de poderes bastante concentradores e a ponto de que dois ex-presidentes aqui disseram de que eles não tinham nenhuma ascendência sobre a definição dos contratos e que eles, na verdade, executavam algo que estaria determinado e monitorado pela SECOM, verdadeiramente é isso que aconteceu?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não, as normas que regem esse assunto, aquelas que, vamos dizer, dão o norteamento básico desse assunto, elas vêm de 95. Uma instrução normativa, se não me engano é a nº 7/95, que ela dá os procedimentos básicos, define, por exemplo, procedimentos para elaboração do edital, submissão do edital à área de comunicação de governo, etc e diversos procedimentos. Então isso são procedimentos adotados há muitos anos. Então, nessa ocasião especificamente a empresa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, não, só para a gente recolocar, essa discussão já se fez aqui. Em 2003 há um conjunto de novos decretos que revisam, ampliam e concentram na SECOM, controles que se originam lá no ano que o senhor refere, mas que sofrem uma espetacular concentração e, diria assim, em ponderamento da SECOM para a determinação da publicidade no espaço da administração direta, indireta e das estatais. Só para a gente repor porque já por, mais de uma vez, essa coisa de que—Isso foi lá atrás, lá atrás foram as balizas, é verdadeiro, só que houveram um conjunto de transformações importantes e que deram ainda poderes mais discricionários à própria SECOM.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Bom, o entendimento que nós temos pela, vamos dizer, pelo andamento dos trabalhos dentro da empresa é que essas alterações, algumas alterações que aconteceram elas, elas podem ter mudado aqui, ali, algum detalhe em relação a isso mas a essência de, dos procedimentos de como se contratar, da elaboração do edital e tudo, elas vêm, inclusive, anteriores a isso e a empresa até em função disso, o que a empresa adotou em 2003? O mesmo procedimento na elaboração das portarias da designação feita para a licitação de 2000 se fez em 2003, que foi o seguinte: A empresa formou a equipe básica técnica para montar os instrumentos, o *briefing*, o edital, etc. Designou dois elementos principais, isso numa primeira versão da portaria, que foi editada em 19/02/2003, então foram designados: um presidente da Comissão, Sr. Marcos Gomes, uma técnica da área da publicidade, Lenise Bagégio e ficaram abertos três espaços, três posições. Uma, para um representante do Ministério das Comunicações, duas para representante da Secretaria de Comunicação de governo. Isso exatamente como se fez na outra portaria de 2000, que foi emitida em, eu tenho aqui uma cópia, que foi emitida em 21/08/2000, da mesma forma foram designados o presidente, uma profissional técnica da área que, coincidentemente, era a Sra. Lenise, mais um representante do Ministério e dois representantes da Secretaria de Comunicação. Nessas primeiras versões, como tem um trabalho preparatório inicial, quer dizer esses três nomes não foram aprovados. Porque há um prazo para se consultar a Secretaria de Comunicação, consultar o Ministério sobre quem serão as pessoas indicadas. Então, lá em 2003, esse procedimento de consulta à Secretaria de Comunicação sobre quem seriam os indicados e mais ao Ministério isso se estendeu à medida que o edital foi analisado para ser aprovado e tudo mais. E em meados de 2003 a SECOM indicou dois participantes que seriam o Sr. Alexandre Pinheiro e o Marco Antônio Silva. E o Ministério das Comu-

nações, que tinha uma posição a ocupar, optou por não indicar ninguém naquela ocasião. Então foi, da mesma forma que fez em 2000, foram indicados então duas pessoas da empresa e as outras três posições ficaram em aberto. Diante dessa não indicação, da opção do Ministério das Comunicações por não indicar ninguém, naturalmente, o que nos restava a fazer? Como a SECOM poderia, segundo as normas, indicar até três membros, eu não sei exatamente todos os detalhes de como isso pode ter sido tratado em relação a direção da empresa, com a SECOM e tudo mais, a SECOM optou, então, por não indicar o terceiro elemento. E acabou gerando um documento sugerindo que o chefe da área que era eu, no caso, fosse esse terceiro elemento. Ficando três membros da empresa e dois da Secretaria de Comunicação. Eu diria que a sequência de passos, se nós formos comparar o que aconteceu em 2000, 2003 ela foi praticamente a mesma. O que aconteceu de diferente é que em 2000, o Ministério das Comunicações indicou um membro que, na época, foi o senhor, o senhor, na primeira versão 21 de agosto não tinha o nome, depois na versão final da portaria, foi indicado o Sr. Gilberto Alípio pelo Ministério. O que houve de diferente foi isso, a empresa em 2000 teve apenas dois representantes e em 2003 teve três representantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Quando foi feita a avaliação das propostas técnicas da licitação de 2003, algo que chamou muita atenção aqui na CPMI dos Correios e que depois foi referendado pela CGU, é a respeito da alteração de peso de critério de julgamento das propostas técnicas. Contrariando, inclusive, um normativo anterior da própria SECOM. Ou seja, o estabelecimento de que a licitação por proposta técnica, tem um peso superior à questão financeira, conjugado com a alteração no edital que diminuiu o patrimônio líquido exigido, o senhor concorda que nesse processo houve um direcionamento ou o senhor pelo menos concorda de que haveria possibilidade de haver um direcionamento para que a SMP&B, por exemplo, vencesse esta licitação?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Bom, vendo assim as duas partes do problema. Primeiro, a questão da alteração de pontuação de um dos critérios de julgamento, se não me engano, eu estou tentando até localizar em função do que já foi levantado pelos órgãos de controle, eu levantei algumas informações, se não me engano, o item que teve alteração foi o do, da idéia criativa, que a Instrução Normativa nº 7, que vem lá de 95, ela definia que essa pontuação deveria ser de, no mínimo, 25% do valor do total da pontuação dos diversos critérios. E naquela ocasião, naquele procedimento de preparar o edital, submeter à área

técnica da SECOM e tudo mais e retornar, concluiu-se pela alteração desse item especificamente, de 25 para 20 pontos, distribuindo esses cinco pontos em outros itens aqui. Então, diante desses aspectos levantados pelos órgãos de controle, a área técnica da empresa fez algumas análises sobre quais as consequências disso num processo como um todo, verificando qual foi, quer dizer, o peso de cada um desses itens. E o que verificou-se foi o seguinte, que essa alteração, ela, o senhor tem razão, como instrução normativa previa 25 pontos e aí mudou-se para 20, em princípio poderia se imaginar, descumpriu-se a norma. Só que como o órgão responsável pela norma era a SECOM e essa sugestão de alteração desse peso partiu da área técnica da SECOM, o que se entendeu que a própria SECOM chegou a apresentar como justificativa num determinado momento é que ela poderia ter feito a alteração na instrução normativa ou como responsável pela norma, ter feito essa alteração. Mas nós verificamos que isso, a rigor, dentro de todo o julgamento das empresas classificadas e tudo mais não provocaria nenhuma alteração fundamental no resultado da licitação. Quanto ao aspecto do patrimônio líquido, isso eu tive o cuidado também de analisar e até discutir com o presidente da Comissão sobre o que teria acontecido considerando toda a discussão que já girou em torno desse assunto. O que se definiu inicialmente por aquela equipe técnica que elaborou, já que a Comissão de Licitação, ela foi formada toda completa em agosto, mas o edital já havia sido divulgado em junho, como é possível dentro dos procedimentos normais. Havia se proposto, originalmente, três milhões como patrimônio líquido. Esse é um, um dos parâmetros usados, após a análise da capacidade financeira de todos os demais indicadores. Então ele seria como uma segunda alternativa, caso uma das empresas não se habilitasse, se usaria o patrimônio líquido. A SECOM sugeriu que fosse reavaliado, considerando que esse patamar, na ótica da SECOM estava elevado. Então as pessoas, o grupo responsável pelo assunto tinha, praticamente na primeira já versão, o edital praticamente aprovado, mas tinha algumas considerações, passou a analisar então se esse número era ou não alto. E fez o seguinte raciocínio: “Bom, nós temos um contrato a ser assinado de setenta e dois milhões de reais”, que inclusive era para 2004 que mantinha exatamente o mesmo orçamento do contrato em 2002, ou seja, dois anos depois mantinha se o mesmo orçamento do período anterior, de dois períodos anteriores. Muito bem. E dentro do contrato, como eram três empresas a ser contratadas, as empresas têm como garantia mínima de execução do contrato 25% do valor, ou seja, 25% do valor, setenta e dois milhões, são dezoito milhões.

Como para uso desse critério, a própria Lei 8.666 prevê que a empresa pode usar um parâmetro dentro do patrimônio líquido mas que ele não deve exceder a 10% do valor do contrato. Como a estimativa de realização do contrato, garantia mínima, era dezoito milhões, então a equipe técnica entendeu: “Bom, então, quer dizer a SECOM realmente já ponderou que está alto esse valor.” E observando que as empresas podem vir, uma das empresas podem vir a ter um faturamento de dezoito milhões, eu não poderia, à luz da legislação, fazer uma exigência maior do que um milhão e oitocentos, que representa exatamente 10% que é o limite máximo permitido pela lei, então adotou-se esse critério. Mas como também já foi esclarecido aos órgãos de controle, pela área técnica da empresa, esse parâmetro, esse critério do patrimônio líquido ele não foi adotado, participaram 55 empresas do processo licitatório e todas elas apresentaram indicadores financeiros suficientes para serem habilitadas. Então para nenhuma das empresas se adotou o critério de habilitação pelo patrimônio líquido. Mas a razão de se adotar um milhão e oitocentos foi essa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Como poderia, também, se adotar o outro lado do raciocínio. Porque se duas... Se são três, se duas ganham 25, teria uma que, fatalmente, ganha 50%, se ela ganha 50%, dá 36, se ela é 36, pelo mesmo raciocínio que o senhor fez daria 3 milhões.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: O que não, o que não poderia não ser --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso seria de uma obviedade meridiana. O que causa espécie é que a gente vendo o jogo depois, a gente, curiosamente, descobre que em dezembro do ano anterior, a SMP&B ajustou o seu patrimônio, que como uma luva se encaixou na definição da concorrência do Correio. Pode ser coincidência, agora, é uma coincidência interessante da gente poder analisar. Quem é que ganhou pela proposta financeira? A melhor proposta financeira daquela licitação?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Bom, Deputado, eu realmente eu não me lembro exatamente quem ganhou, porque o procedimento para essa licitação, ele é o seguinte, tem toda a avaliação técnica, pontuação dos diversos critérios e depois disso as empresas que atingem a pontuação mínima para serem classificadas a concorrerem na proposta financeira elas são, são apresentadas à elas os parâmetros, os menores parâmetros de preço entre todas as concorrentes. E aí elas podem ou não aceitar. Em não aceitando, naturalmente, elas poderiam--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O que nos foi descrito aqui é de que

havia sido, as empresas classificadas pela proposta técnica e houve um ranqueamento, elas em relação a proposta financeira, elas, inclusive havia uma previsão no edital, de que como o preço dela era superior ao preço de quem também estava ranqueado, mas não classificado, bastaria uma declaração das empresas vencedoras de que fariam o mesmo preço? Por que a informação que nos deram, nós recebemos aqui, quem ganhou foi o Duda. A empresa do Duda, a DUDA MENDONÇA teria a menor proposta técnica e a SMP&B e depois a LINKBAG, todas elas e a GIOVANI-- FCB. Todas assinaram um documento dizendo que elas fariam pela proposta menor, o mesmo preço, que então as habilitou a vencer a concorrência baseada, em critérios absolutamente, no entendimento de muitos discricionários. O senhor lembra disso. Eles tiveram que assinar um documento lá se comprometendo a fazer o preço que a DUDA fazia.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: É, esse procedimento, na verdade, os preços a serem cobrados, eles envolvem, se não me engano, três ou quatro itens. Um deles, honorários pela parte de mídia, um outro pela parte de produção, um outro por demais serviços e um outro por direitos autorais. Então, entre todas as concorrentes verifica se quais são os menores preços. Todas as classificadas são chamadas numa audiência pública aberta, dizendo: “Olha, vocês obtiveram tal pontuação técnica e então os menores preços obtidos nas propostas, dentro da licitação são tais, tais e tais.” As menores, vamos dizer, índices, taxas de remuneração. E elas, quer dizer, as empresas que estavam ali colocadas admitiram adotar. Eu me recordo assim, pode ser que eu me esqueça de algum detalhe, mas, por exemplo, em relação a parte de direitos autorais, a menor proposta foi de não cobrança pela parte de direitos autorais, que se referisse a criação de agência e tudo mais, então seria valor zero. Alguns serviços 4%, outros serviços 2%--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor pode continuar falando que só caiu parte da nossa rede e a gravação continua, não é? Ok. Pode continuar falando.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Então o procedimento é esse mesmo, previsto na norma, se chama na audiência pública e as empresas assumiram. Feito isso, gerou-se uma ata e elas assumindo que adotaria ali. Agora eu realmente não me lembro, talvez, eu não sei se exatamente, se em todos os itens a proposta da DUDA MENDONÇA foi menor ou não, mas certamente nós usamos uma composição do menor preço para cada um dos itens individualmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Na sua gestão, o orçamento da pu-

blicidade era de setenta e dois milhões, no período de doze meses. O contrato foi firmado em 15/12/2003. Em 22/11/2004 houve um aditamento em 25% do valor, onde o contrato, então, foi alterado para noventa milhões. E há uma coisa muito curiosa, por que é que houve esse aditamento de vinte e cinco milhões faltando poucos dias de execução? O senhor veja, do dia 22 de novembro ao dia 15 de dezembro, nós estamos falando aqui de 23 dias. Por que é que se concedeu dezoito milhões para ser executado naqueles 23 dias? Já que nada impediria de que a prorrogação de prazo, que foi firmada no dia 15, deu mais um ano de vigência do contrato, ou seja, não seria muito mais lógico fazer, aditivar uma única vez, no dia 15 de dezembro, faria o aditamento de 25, como a lei permite e junto faria a extensão por mais um ano que também a lei permite. Uma coisa que nós nunca entendemos aqui é, por que, que dezoito milhões são aditados ao contrato para uma execução de 23 dias?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Bom, Deputado, é importante para se entender o contexto todo da nossa realidade e fazer apenas alguns comentários sobre qual o histórico desses números. Em 2002, a empresa tinha como orçamento para o seu, as suas atividades de publicidade setenta e dois milhões e realizou setenta e um milhões e duzentos e um mil reais em 2002. Dentro daquele período de execução. Quando renovou-se os contratos para 2003, já prevendo mudança de governo, etc, decidiu-se por manter na elaboração da proposta orçamentária e tudo mais, manter exatamente os mesmos setenta e dois milhões de previsão de gastos que já se tinha praticado em 2002. Com isso, a alteração, especialmente considerando, nós tivemos naquele período, uma inflação da ordem de 25%, haveria uma pressão muito grande em relação aos custos, mas como nós fizemos uma série de esforços no sentido de redução de custos e tudo mais, a empresa entrou para o ano de 2003 com o mesmo orçamento de 2002 e levou até o final do ano toda a sua atividade publicitária com esse orçamento. E acabou a realização efetiva, ela girou em torno de sessenta e cinco milhões. No entanto, desses sessenta e cinco milhões, cinco milhões, por questões administrativas burocráticas, elas acabaram impactando o orçamento do ano seguinte. E quando em 2003 se elaborou o edital de licitação e se publicou, a proposta orçamentária já havia sido elaborada, já havia sido apresentado ao Ministério do Planejamento e, mais uma vez, manteve para o ano seguinte os mesmos setenta e dois milhões, ou seja, nós tínhamos um orçamento de setenta e dois milhões em 2002, mantivemos para 2003 e mantivemos, mais uma vez, para 2004. E ao realizar o orçamento de 2003, por conta de todas as questões burocráticas, formais,

de novo governo, nós temos um órgão de controle que tem que aprovar planilhas e tudo mais e considerando as características dos Correios, que nós normalmente ficamos, nossas campanhas publicitárias, elas acabam abrangendo alguma coisa como sete, oito meses do ano. E a maior concentração está no período de final de ano, porque as atividades de Correio no final de ano elas ampliam bastante e é um momento que a gente enfatiza os nossos produtos de maior concorrência no mercado, como Sedex e assim por diante. Então, nós já começamos o ano de 2004 consumindo cinco milhões do orçamento, pagando despesas do ano anterior com esse orçamento. Quer dizer, elas impactaram, porque o nosso contrato como é 15 de dezembro pode se realizar com aquele orçamento ali. Bem, então naquela época a área de comunicação já informou à área financeira das dificuldades que teria para levar até o final do ano essa situação. E além disso, apresentou os argumentos a respeito do plano de comunicação, previsto para o ano, que tinha, entre outras coisas, além da manutenção da comunicação normal, o lançamento de alguns novos produtos de grande impacto no mercado que seriam, como nós lançamos, exatamente em novembro, o Sedex Mundi, o Sedex Hoje e tínhamos lançando em outubro o Disque Coleta. Então o plano de comunicação foi sendo realizado, esse orçamento, esses tais cinco milhões, já no meio do ano, eles já haviam sido liberados, a área financeira já tinha conseguido recompor o orçamento e tinha então liberado o orçamento e o contrato não tinha sido editado porque dentro do que estava planejado no plano de comunicações, previa-se a necessidade de se estender para os noventa milhões. Recompondo, razoavelmente, suficientemente esse orçamento. Apenas na revisão do orçamento, depois das realizações até o mês de outubro, a área financeira pode então viabilizar o restante do orçamento para que se pudesse então efetivar o aditamento, já com o orçamento disponível. Naturalmente, suponhamos, caso o orçamento não fosse disponibilizado, naturalmente o termo aditivo não seria elaborado e grande parte das nossas atividades de fim de ano, de comunicação não seriam realizadas e isso, naturalmente, teria impacto nos negócios da empresa. No início de novembro, o presidente da empresa autorizou desencadear o processo de aditamento, já com a chancela da área financeira de disponibilidade do orçamento. E o termo aditivo foi assinado no dia 22, tudo aquilo que estava planejado, em termos de lançamento, pôde se dar curso e nós acabamos realizando no ano, dos noventa milhões disponibilizados, realizamos oitenta e sete. Então, tem toda uma realidade de evolução das despesas, que talvez para ficar mais claro, a gente pudesse fazer uma comparação com a

receita operacional da empresa, só para se ter uma idéia. Em 2002 o que a empresa gastou com publicidade representou 1,32% da sua receita operacional. Em 2003 representou 1,02%. Em 2004 passou, representou 1,25%, exatamente por esses novos lançamentos e tudo mais. Nesse ano de 2005, 1,01 e para o ano de 2006, o que está orçado representa 0,88. Então, tem um contexto aí, que ele está estabelecido dentro do plano de comunicação, mas que ele, do plano anual de comunicação, que é elaborado no ano anterior mas que ele só pode ser efetivado com o orçamento disponível. Então a realidade foi essa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas quanto que estava previsto para 2005 e quanto que foi realizado?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: 2005, estava previsto noventa milhões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E quanto foi realizado?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Foi realizado praticamente oitenta e um milhões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Oitenta e um milhões. E quanto está previsto para 2006?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Para 2006 está previsto oitenta milhões. Esse é um ponto que, inclusive foi muito discutido pela área técnica com a direção da empresa, em função das discussões com o Ministério do Planejamento, toda a situação que a gente passou ao longo desse ano, estendeu as nossas discussões sobre orçamento e tudo mais, aí por alguns meses aí com o planejamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor disse aqui que o presidente da empresa autorizou. O presidente da empresa é o Sr. João Almeida, não é? Nessa época.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor sabe que no mesmo lugar que o senhor está sentado, só que numa outra sala--

>> Senhor presidente, acho que era João Henrique, não é?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): João Henrique!

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: João Henrique de Almeida Souza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso. João Henrique de Almeida Souza. O presidente, eu perguntei para ele: "Presidente, por que é que os Correios aditivaram para a execução em 23 dias, dezoito milhões?" E ele pulou na cadeia, é literal o que eu estou dizendo. "Eu não fiz isso!" "Não, presidente, o senhor fez." "Não, eu só assinei a exten-

são por um ano." Está tudo gravado aqui. Eu tive que apresentar o documento, que tem a assinatura dele, que nós temos aonde foi feito. Ele disse que ele desconhecia o documento. Ele disse aqui. E que ele não tinha a menor noção que tinha assinado esse documento de aditamento. Como é que o senhor reage a essa afirmação feita pelo senhor Presidente e que, primeiro, inicialmente não reconhecia, confrontado com a sua assinatura, óbvio, teve que reconhecer que assinou. E durante a conversa aqui, o que perpassou para todos nós, é que ele foi induzido a erro. Porque a afirmação dele é clara, de que ele achou um absurdo. Isso que o senhor fala assim com toda essa naturalidade, ele achou uma barbaridade e concordou com os argumentos aqui expostos de que era algo muito estranho. E é! Tanto que quando o senhor vai perpassar a execução anterior, a execução posterior, o argumento que o senhor usa ele é muito inconsistente. Porque o senhor localiza lá uma necessidade, muito específica e ela coincidentemente ano 2004, aonde a SMP&B atuava de maneira muito forte. O presidente da empresa, ele tinha alguma participação na definição desses critérios, ou ele apenas dizia "amém" num ajuste entre o seu departamento e a SECOM?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não. Bom, eu acho razoável, eu tive conhecimento, eu não acompanhei, quer dizer, ao vivo o depoimento, mas depois tive o conhecimento e-- dessa afirmação dele. Eu acho razoável que um presidente de uma empresa como os Correios, que assina quantidade de grandes documentos que talvez não se lembre, quer dizer, de um determinado detalhe. Agora, é importante deixar claro o seguinte, que todos esses procedimentos, esses detalhes que eu relatei, por exemplo, em relação ao problema orçamentário do ano anterior que impactou o ano seguinte, isso foi documentado e faz parte da documentação da empresa, já em janeiro de 2004, depois a discussão disso com a área financeira ao longo do tempo, a liberação do recurso no meio do ano de 2004, etc, toda essa situação em relação ao plano de comunicação, isso está tudo documentado. E para que esse termo aditivo fosse elaborado, é procedimento habitual da empresa o seguinte, que tem que se apresentar um conjunto de razões, documentar isso e antes disso submeter ao diretor da área, que no caso dessa área é o presidente da empresa, então ele diante daquelas razões ele autoriza a se iniciar o processo para elaboração de termo aditivo. E isso foi feito rigorosamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Aqui tem uma contradição, porque tanto o dr. Airton Dipp quanto o dr. João Henrique quando estiveram aqui, disseram que eles não tinham nada a

ver com isso. Que eles recebiam as coisas prontas. Então aqui há um conflito entre o testemunho de dois ex-presidentes e o que o senhor está nos dizendo. E isso eu quero poder entender.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Bom, especificamente em relação--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Os dois. O Airton Dipp, então, disse que a única coisa que ele fez foi assinar o contrato, porque era diretor da empresa e que levaram tudo pronto para ele. E o João Henrique Almeida teve esse episódio que eu já lhe relatei e ele voltou a dizer que não tinha nenhuma ascendência sobre a questão do marketing, da publicidade, da propaganda dos Correios. Isso continua assim ou agora o atual presidente é um pouco mais ouvido nessa questão.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Efetivamente o que é realizado na empresa, nas diversas áreas e não é diferente na área de comunicação, é fruto de planejamento, de discussão com as áreas demandadoras e tudo mais. O plano de comunicação, elaborado para 2004, que ele foi elaborado no final de 2003, ele foi fruto de demandas das diversas áreas da empresa e a previsão de lançamento do Sedex Mundi, do Sedex Hoje, inclusive originalmente era para setembro de 2004, em função de uma série de acontecimentos, inclusive da falta de condição de divulgação do produto, imagine se lançar produtos com impacto para o mercado internacional e tudo mais, sem a devida divulgação, optou-se por adiar para o início de novembro. Eu diria que, talvez, esse tipo de afirmação possa ser em relação a um determinado aspecto técnico e tudo mais, porque, sem dúvida, a especificidade técnica de uma ou de outra área, naturalmente, um alto dirigente efetivamente não domine. Agora, posso lhe afirmar que, especialmente, esses dois presidentes que senhor citou, tanto o Airton Dipp quanto o João Henrique são pessoas extremamente cuidadosas e cautelosas. Quer dizer, para assinar, para autorizar o desencadeamento de um termo aditivo, submeter à autorização, ela vem o seguinte, ela apresenta, as justificativas técnicas, a informação de que há adoção orçamentária para aquilo e solicita autorização ao presidente para que ele permita encaminhar à Área Jurídica para que a Área Jurídica analise. Sem isso a Área Jurídica sequer analisa. Eu diria que, volto a dizer, talvez seja razoável imaginar um esquecimento de um ou outro detalhe. Mas analisando a documentação que orienta, que orientou todos esses procedimentos, sem sombra de dúvida, qualquer organismo de controle vai verificar que o que foi feito foi exatamente dentro de reais necessidades da organização e dentro dos procedimentos rigorosamente corretos, conforme as normas e, diria que não

há nenhuma, nenhum tipo de problema de anormalidade nisso, sem dúvida nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, nós, isso nós vamos ter que inclusive confrontar, o seu depoimento com o depoimento desses dois presidentes porque ele, a leitura da transcrição da fita, que está gravada aqui, vai revelar ao Relator profundas divergências, profundas. E eu não tenho nenhuma dúvida de que, pelo que conheço do dr. Airton Dipp, ele é um homem cuidadoso, cauteloso, administrador sério, Prefeito de Passo Fundo. O que nós conhecemos aqui, do Sr. João Henrique Almeida, é também, que era um administrador com bastante condição, de maneira criteriosa, poder conduzir e é algo que ficou muito claro na CPMI, no depoimento dos dois, de que eles não detinham ascendência sobre a sua área. Que o senhor tinha super poderes na sua área, que o senhor estava respaldado pela SECOM e que o tratamento era do seu setor com a SECOM. Ou seja, os presidentes eram meros assinadores ali, para cumprir a formalidade. E isso é algo que talvez até o Relator ou o sub-Relator, José Eduardo Cardozo vá, provavelmente, confrontar, talvez até em alguma possibilidade de acareação com o senhor, com os dois ex-presidentes, talvez, com o pessoal da SECOM, para poder fazer esses esclarecimentos, porque isso é uma coisa muito grande.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pois não, Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só para aproveitar o ensejo, nós já tivemos aí em depoimentos anteriores, a afirmação de que toda essa área de comunicação, de propaganda, ela, necessariamente, ela passava assim que elaborado um projeto, um plano, ela necessariamente, passava pela SECOM. O que talvez possa explicar, não sei se o depoente poderia nos informar a respeito disso, é se essa passagem pela SECOM se dava antes de levar ao presidente da empresa e aí com autorização da SECOM, digamos, a formalidade, a passagem pelo presidente da empresa era meramente formal porque ela já havia sido, digamos, autorizada, por autoridade mais graduada e aí explicaria, talvez, o desconhecimento do fato, uma vez que já vinha chancelado, previamente, pela SECOM, ou, e essa é a pergunta, ou se não, para levar a SECOM primeiramente era necessário levar ao presidente para que o presidente se manifestasse favorável ou não? Essa é a pergunta, com permissão de V.Exa., que eu dirijo ao Dr. José Otaviano Pereira.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Já de muitos anos, certamente, pelo menos há 10 anos, esse procedimento de submeter à avaliação da Secretaria de Comunicação e para aprovação técnica de planejamento, etc, isso é praxe entre..., as normas orientam dessa forma. Agora dentro dos Correios, quer dizer, no período em que eu atuei nessa área, o desencadeamento de qualquer ação nessa área, desencadeamento, o início de ação, evidentemente representativa, às vezes uma ação minúscula, uma coisa pequena e exatamente idêntica as outras já realizadas, eventualmente a área técnica até já tomava os procedimentos técnicos junto a SECOM antes. Mas o início dos procedimentos, sempre previamente, era de conhecimento do diretor da área, que é o presidente. Para os senhores terem uma idéia, eu despachava, normalmente, com os presidentes dessa área, isso já em 2002, depois em 2003 e 2004 também, enquanto estive nessa área, os meus despachos com os presidentes normalmente eram dois ou três despachos por semana, eram despachos sempre muito longos, para detalhar, para informar o que estava previsto e etc. E todas as ações de maior relevância, inclusive no momento de aprovação das peças, os presidentes aprovavam, inclusive, o detalhe, o filme tal, etc, viam, recebiam a apresentação, discutiam, sugeriam e isso tanto com o Sr. Humberto Mota lá em 2002, quanto com o Sr. Airton Dipp em 2003, quanto com o Sr. João Henrique em 2004, então, o conhecimento disso sim. Agora, o trâmite técnico, no momento de você, de se fazer uma submissão de um detalhamento, de um planejamento de mídia, etc, esse trâmite era, efetivamente, entre a área técnica e a área técnica da SECOM. Entre as áreas técnicas, quer dizer, uma divisão responsável pela parte de produção, por exemplo, uma divisão responsável pela parte de produção da SECOM, uma divisão de mídia com outra divisão de mídia, isso tudo naturalmente documentado. Agora a aprovação tanto para desencadeamento quanto para concretização, “olha, podemos colocar na rua essa campanha.” Sempre o presidente--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas veja, outros depoimentos que nós tivemos aqui deixaram, pelo menos, no entender aqui deste parlamentar, muito claro que a decisão final, ou seja, quem batia o martelo era a SECOM. Então aí está a razão da pergunta que eu fiz, em função da seqüência de procedimentos. Se V.Sa. afirma que, bom, nós passávamos, primeiramente, na área técnica, passava com a SECOM que se pronunciava, se isso é um fato, se também é um fato verídico, de que a palavra final era da SECOM, aí realmente dá para entender o porquê que os presidentes não têm essa lembrança.

Não caberia ao presidente da empresa, a essa altura, ele fazer qualquer ---

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Em relação aos aspectos técnicos, sem dúvida, que o presidente, determinados aspectos técnicos ele não se envolvia. Agora a questão de qual a palavra final, a definição, essa definição, primeiro, do que é necessário ser feito, como vai ser desenvolvido, tudo mais, as áreas técnicas da empresa sempre desenvolveram. Agora o papel da área de comunicação de governo, da SECOM, é de analisar tecnicamente, comentar: “Olha, esse critério de distribuição de mídia pode não ser o mais adequado.” Mas nunca de dizer: “Olha, você vai fazer assim ou vai fazer assado.” Agora, certos aspectos técnicos, isso vale tanto para a área de comunicação como para outras áreas. Numa empresa como os Correios, é impossível que um presidente ou um diretor de área conheça ou acompanhe cada detalhe técnico dessas ações. Para os senhores terem uma idéia, eu não sei exatamente como está hoje, mas provavelmente a gente deve ter entre pequenas, médias e grandes ações a serem realizadas, ao longo de um ano, com certeza, mais de mil ações de comunicação realizadas. Então, é praticamente impossível que um presidente valide cada um nos seus detalhes. Como agora, vamos fazer uma campanha de lançamento do produto tal, vai ter determinadas características, depois disso tudo desenvolvido, elaborado, áreas técnicas discutem, validam com SECOM, tudo mais, voltam, validam, isso sempre foi, foi devidamente praticado assim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): É correto dizer que o Sr. Marco Antônio da Silva, participou, como membro da SECOM, da CEO, representando a SECOM, a montagem do edital e do processo de habilitação das agências?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não, na montagem do edital não, na montagem do edital não, porque a designação da Comissão de forma completa ela aconteceu em, eu-- tenho aqui uma seqüência das-- ela foi designada, como eu tinha dito antes, foi designado uma equipe básica, com toda a equipe técnica e mais dois membros lá em fevereiro. Todo o trabalho conduziu, o Sr. Marcos Gomes, Lenise e mais a equipe técnica, uma série, até, até o mês de agosto, até 18 de agosto. Em 18 de agosto é que o Sr. Marcos Antônio Silva foi--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Então ele entra na habilitação?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Ele participou de uma única reunião que foi a de apresentação das propostas para habilitação. Depois disso, a SECOM por questões de dificuldades internas, me parece que havia outras atribuições ao Sr. Marco Antônio, ele foi substi-

tuído. Aí foi feita uma solicitação e no dia, no dia 4 de setembro, foi emitida uma outra portaria substituindo o Sr. Marco Antônio pelo Expedito Carlos Barssotti.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Foi o Barssotti que foi, não é?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Isso, ele que substituiu o Sr. Marco Antônio. Ele era assessor, alguma coisa assim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor sabe o que Marco Antônio da Silva é casado com a Sra. Telma dos Reis Menezes da Silva?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Tomei conhecimento por essas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Diretora da MULTI-ACTION Entretenimentos, em Brasília que era do Marcos Valério. O senhor achava, o senhor acha que é normal isso, quer dizer, o representante da toda poderosa SECOM vai para a Comissão de Licitação e ele, e depois por uma, uma sucessão de acontecimentos, coincidentemente, mais uma vez, a empresa vencedora é a empresa que faz parte do grupo onde a Sra. Telma é diretora. O senhor acha que é normal isso?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Olha, para mim, esse, o conhecimento desse tipo de fato, eu vim ter agora com esses depoimentos e tudo mais. Não sei exatamente quando a esposa dele atuou e essa relação dessa empresa, a rigor, até essa empresa MULTI-ACTION ela é contratada de muitas empresas de publicidade pela sua especialidade em eventos e tudo mais. O que eu tive de conhecimento, à época, sobre a saída do Sr. Marco Antônio foi que ele tinha uma missão de acompanhamento de autoridades em viagens para fora do país e ele não teria condição de cumprir a agenda prevista no edital. Quer dizer, foi esse o conhecimento que eu tive, a razão da substituição dele. Que naturalmente iniciar o trabalho com uma Comissão e depois alteração essa Comissão acaba criando algumas dificuldades, falta um detalhe, memória disso ou daquilo. Mas a SECOM tinha razões para isso e acabou fazendo. Então, eu, sinceramente, eu, para mim tudo, toda essa situação de relação pessoal aí é uma novidade que eu conheci agora há pouco. Não vejo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Foram encontradas duas faturas da MULTI-ACTION, cuja a diretora é a Telma, mulher do Marco, membro da CEO e diretor da SECOM, emitidas pela SMP&B. Ela teve algum envolvimento nas licitações de publicidade ou na organização de eventos de patrocínio dos Correios?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Eu conheci a Sra. Telma, eu acho que eu tive uma única conversa com essa moça, já, eu acho que final de 2004 ou início de 2005 quando ela se apresentou como, eu não me lembro se ela era representante de mais de uma empresa em Brasília, os representantes sempre se apresentam, apresentam o serviço, credenciais, eu me lembro que ela se apresentou como representante. Mas as nossas discussões sobre elaboração de eventos, tudo, era sempre, eram definidas com as nossas agências. Quer dizer, nós tivemos, eu tive em função de tudo que já foi discutido a respeito dessa empresa, eu tive oportunidade de analisar, consultei a área técnica sobre quando é que essa empresa tinha prestado algum tipo de serviço para nós. E nós vimos o seguinte, que essa empresa ela prestou serviço em algumas oportunidades, em uma ou outra pela própria SMP&B e uma outra por outras agências que nos atendiam. Então, eu não diria, pelo papel que ela se mostrou, quando ela se apresentou, quer dizer, a única oportunidade que eu me lembro de ter conversado com essa moça, ela tinha um papel de ser um representante comercial, mas ela, no momento de discutir detalhes técnicos de uma proposta, de se detalhar a realização de um evento e tudo, eu, quer dizer, não seria, no meu entendimento o papel dela. Até porque nós, isso fica sempre sob responsabilidade da nossa área técnica ou a área técnica das nossas agências.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Segundo o item 7.1 do Contrato da Publicidade, o responsável pela fiscalização dos serviços durante a execução do contrato é o senhor. O senhor era o responsável porque era o Chefe do Departamento de Marketing. E foi indicado pela SECOM para fazer parte da Comissão Especial de Licitação. Além de responsável pela fiscalização dos contratos de publicidade, o senhor também era responsável pelo encaminhamento à SECOM das planilhas de ações de divulgação. Isso está correto?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não, na verdade o responsável pela fiscalização do contrato, é uma divisão específica do departamento, não é exatamente o departamento. Eu estou até, deixa eu ver se eu consigo localizar a cópia do contrato, porque normalmente a nossa divisão de produção, que é a parte onde que tem, a área que tem mais relacionamento no dia-a-dia com as agências é que é a área responsável pela fiscalização do contrato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas a divisão está subordinada ao seu comando.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Subordinada ao departamento, sem dúvida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Na mostra selecionada pelo TCU, foram encontradas diversas planilhas de ações de divulgação encaminhadas pelo senhor, sem autorização do SECOM. Muitas dessas planilhas têm mídias expressivas em termos de valor. V.Sa. tem conhecimento do pagamento de serviço de publicidade, sem autorização da SECOM nos Correios?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Em hipótese alguma, eu acho que pode ter uma ou outra situação de descompasso entre a formalização da autorização e a efetivação. Só para o senhor ter uma idéia, nós, quando eu assumi essa área de comunicação, eu me deparei, isso lá em 2002

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Só para o senhor ter uma idéia, quando eu assumi essa área de comunicação, eu me deparei, isso lá em 2002 ainda, com um volume grande, cerca de, se não me falha a memória, alguma coisa em torno de 80 planilhas pendentes de 2001, 2000, etc, que não tinha a devida autorização. Isso já constava de alguns relatórios da CGU e foi uma coisa que me incomodou muito. Então a gente mudou uma série de procedimentos, tanto para regularizar aquilo que vinha sendo pendente, reunindo documentação de comprovação e tudo mais, etc. Então, mas a atividade de-- o ritmo de atividade dentro de uma área de publicidade, eventualmente, nos leva a ter uma autorização por e-mail ou por fax e depois disso, quer dizer, que a chancela da SECOM oficial acaba vindo. Por alguma questão de, ou prazo de veiculação, tudo mais, mas certamente nós não temos pagamento de serviço sem a efetiva autorização da ação, pelo órgão de controle, olha, pode ser que eu me surpreenda de identificar algum caso, mas acho muito pouco provável.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A auditoria da Controladoria Geral da União identificou várias irregularidades na execução do contrato de publicidade. A exemplo dos contratos com objeto múltiplo que geraram dispêndios financeiros adicionais, de pelo menos dois milhões, com um pagamento de honorários de intermediação desnecessário. A CGU também examinou 212 pagamentos efetuados nas três agências, SMP&B, GIOVANI, LINKBAG, no período de dezembro/2003 a julho/2005, nos quais totalizaram quatorze milhões, referentes a 55 planilhas de ações de divulgação. Constatou-se que 94 desses pagamentos, perfizeram o montante de oito milhões e foram realizados sem a devida aprovação da SECOM. Tais atos, eram de sua responsabilidade? A CGU entendeu que houve favorecimento da MULTI-ACTION nas ações: Sedex Mundi e Sedex Hoje e evento Dia da Mulher. O senhor foi ouvido em processo disciplinar

com a finalidade de apurar as responsabilidades quanto ao favorecimento da MULTI-ACTION? Queria que o senhor respondesse esses três questionamentos.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: No período, se não me falha a memória, vai de dezembro/2003 a?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A julho/2005.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Isso. Até dezembro/2003 até maio/2005, certamente a responsabilidade do departamento era minha. Eventualmente pode acontecer de uma ou outra ação dessa ter ocorrido, em um período de férias, ou qualquer outra coisa assim, mas como regra geral, de minha responsabilidade sem dúvida nenhuma. Quanto a realização de ações, sem a devida autorização do órgão controlador, eu volto a dizer, pode ser que, se tenha alguma coisa de defasagem entre autorização e algo mais, mas certamente a realização sem a devida autorização, etc, isso, isso é praticamente impossível de ter acontecido pelo tipo de controle que nós temos. Quanto ao apontamento de possíveis irregularidades em ações dessa ou daquela monta, é preciso deixar claro o seguinte, que o que tem constado dos relatórios de auditoria, quando apresentam valores, os relatórios vinham, pelo menos até um determinado momento, apresentando o seguinte, verifica se a possível anormalidade nesse ou naquele procedimento numa ação e essa ação no todo, ela tem um valor, por exemplo, de um milhão de reais, aponta se como possível problema esse valor. Em alguns relatórios passou-se a sinalizar como potencial prejuízo, etc. Esses assuntos, alguns deles, foram apresentados em relatórios da CGU e a área técnica vem respondendo, outros foram temas de audiência do TCU ou citação do TCU, onde as pessoas diretamente envolvidas estão respondendo, em alguns deles eu estou respondendo diretamente. E posso lhe dizer que, como regra geral, aqueles casos que nós respondemos até agora, todo o levantamento de documentação, apresentação de comprovantes, apresentam plena normalidade em relação ao que foi realizado. Então, aparentemente quando se fala numa quantidade grande de ações e num determinado volume de recursos que estejam envolvidos, pode parecer algum tipo de irregularidade vultuosa, mas certamente, se ao final de todas essas apurações se constatar algum tipo de problema, algum tipo de irregularidade, pode ser que se constate algum tipo de pequena falha administrativa, certamente não, não além disso. Isso eu falo com segurança, pela forma de trabalho, pelos procedimentos que nós adotamos, pelo rigor de procedimentos que a gente vem adotando ao longo do tempo. Não vejo perspectiva de a gente ter irregularidades significativas em qualquer uma dessas ações, com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu queria encerrar o conjunto de questionamentos em relação às questões referentes ao departamento de marketing, por parte da Relatoria. Com a chegada do Relator, eu acho que seria oportuno abrir a palavra aos parlamentares que já estão aguardando há bastante tempo e, pela ordem aqui, Deputada juíza Denise Frossard.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Senhor Presidente, senhor **RELATOR**, Sr. Otaviano Pereira. Senhor Presidente, presidente.

[soa a campanha]

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Otaviano, eu vou focar as minhas perguntas na questão das franquias, tão somente.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Perfeito.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O senhor é Diretor Comercial?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Isso, a partir de junho.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): A partir de junho. O senhor sucedeu a quem?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Ao Sr. Carlos Fioravante.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Fioravante. Foi na gestão do Sr. Fioravante que houve um processo migratório constatado pela--

(Pausa)

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): É difícil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu vou pedir a colaboração de todos aqueles que nos acompanham para que a Deputada Denise Frossard possa conduzir o seu raciocínio. Eu agradeço a compreensão de todos.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não é por nada é porque fica difícil para eu raciocinar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Exatamente. Eu compreendo e--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu peço desculpas mas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós todos pedimos desculpas, mas com certeza teremos a colaboração daqueles que nos apoiam nesse momento.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas Sr. Otaviano, foi constatado pelo TCU que houve um processo migratório de cinco milhões, com previsão de no segundo semestre de 2005, perfazer dez milhões, se não fosse estancado aquele procedimento. Foi estancado?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Nós, em função de algumas, de alguns registros e--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Processo migratório foi cessado ou não?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Nós adotamos uma série de procedimentos, alguns deles em relativos a titularidade, outros adivinham novas vinculações de contratos e assim por diante. Então parte desse processo, inclusive, já provocou mudanças e outras mudanças estão em curso.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas foi estancado o processo migratório?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Com certeza, bom, naqueles casos em que se justificava, não é Deputada? Porque migratório sim, com certeza. Migração de contrato dos Correios para franquia, isso 100%. Nem um tipo de migração, mas novos contratos com vinculação quando tecnicamente se justificam para alguns casos faz sentido.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Otaviano, a divisão de inspeção da Empresa de Correios, ela já identificou que as ACFs, elas podem estar atuando com as concorrentes para subtrair, ilegalmente, receita operacional dos Correios e quebrar o monopólio de cartas. Eu vou dar aqui, eu tenho aqui um trecho da divisão de inspeção da ECT que diz o seguinte: "Em diversas diretorias regionais, há indicativos de estreita relação comercial entre ACFs e concorrentes da ECT, no segmento de distribuição de cartas. Nas situações verificadas, transparece a vulnerabilidade dos controles de ingresso de carga no fluxo postal, reforçando o sentimento de que esteja ocorrendo significativa evasão de receita operacional com a entrada de objetos no tráfego postal, sem a contrapartida do pagamento das tarifas correspondentes." Pois bem, em 18, agora de janeiro, a REVISTA ISTO É, ela publicou uma reportagem que falava de um fantasma português. E dizia que a Polícia Federal estava de olho num cidadão português, chamado Armando Cunha, que era acusado de usar laranjas, laranjas nas franquias dos Correios. E que este senhor teria transformado agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em um negócio lucrativo, porque ele seria suspeito de adulterar a selagem postal para camuflar os lucros. Porque vocês pagam percentual, não é isso?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Exato.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Então, eu pergunto ao senhor, o que tem sido realizado, efetivamente, pelos Correios para reduzir a vulnerabilidade dos controles de ingresso de carga no fluxo postal? O que tem sido feito? Na gestão do

senhor, naturalmente? Aliás, antes de perguntar isso, o senhor foi em junho para lá, é isto?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Junho.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): De 2005.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Exatamente.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Por indicação de quem? O senhor é funcionário dos Correios?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Tenho 21 anos de empresa.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Por concurso?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Concurso público.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Concurso público.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Isso. Na verdade, o meu concurso é de 1982 para ingressar na Escola de Formação dos Correios. Eu me formei entre 82 e 84, na Escola de Formação dos Correios e dali saí como empregado.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Então o senhor entrou na Escola de Formação dos Correios e lá de dentro o senhor foi escolhido por quem?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Dentro da escola, o concurso que se realizava era para formação e já na sequência, todos aqueles aprovados ao final do curso, se tornam empregados, isso--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): E agora em junho, quem indicou o senhor para este cargo de diretor comercial?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Olha, eu fui comunicado sobre essa, o que nós tomamos conhecimento dentro da empresa, que para nós esse detalhamento de como isso aconteceu, é um pouco nebuloso em relação a exatidão disso. Durante--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Não, quem indicou o senhor? Só isso.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Quem designou foi o Ministro das Comunicações e o presidente, mas--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Sempre é. Sempre é, mas quem sentou com o senhor e disse assim: "Sr. Otaviano, vamos falar a linguagem correta." Quando se chama alguém, a palavra é: "vem cá, fulano de tal, senta aqui, você vai para tal lugar, você vai esse, para aquele, para aquele outro." O ato é do Ministro. Mas quem chegou e sentou com o senhor e disse: "Sr. Otaviano venha cá, você vai, o Ferreira, para qual lugar assim, assim, você quer ou

não quer, vou te mandar para lá, não vou--" Como é que foi isso?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Se eu não estou enganado, Deputada, na semana--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Quem virou para o senhor e deu a notícia?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: O antigo presidente, João Henrique, ele convocou os atuais membros da diretoria no dia 8 de junho, no final do dia, pediu a todos que aguardassem na ante-sala e conversou com um por um--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E conversou com o senhor também?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Conversou comigo e disse: "Olha, Otaviano, o governo está, o Presidente da República designou--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Então foi ele quem lhe indicou. É isso?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não. Ele só me informou da decisão do Ministro, assim como informou aos demais, que estava sendo formada uma diretoria técnica e que eu havia sido, seria designado, no dia seguinte, para a diretoria comercial.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E o senhor conhece o Ministro, não?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não. Bom, hoje eu conheço o Ministro.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Claro, hoje.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Naquela ocasião, o Ministro, era o Ministro Eunício, se eu não estou enganado ainda, eu tive dois ou três contatos com ele pelas minhas atividades normais, mas nenhum relacionamento.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Então o que tem sido realizado pelos Correios exatamente para reduzir a vulnerabilidade dos controles de ingresso-- de cartas?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Deputada, se a senhora me permite, só a respeito daquela manifestação da área de inspeção, a senhora tem de quando ela é?

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): A área de inspeção? Mas eu posso pedir a nossa assessoria.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Eu imagino que talvez seja algum relatório de algum período anterior. Mas de qualquer maneira, o que tem sido feito é o seguinte, nós, para efeito de controle quanto aos ingressos. Além, nós já tínhamos um sistema que vinha sendo implantado ao longo do tempo, de máquinas de franquear digital, nós fizemos todo um reforço nesse sistema, com algumas movimentações de máquinas

que estão em curso, a efetiva utilização dessas máquinas e autorizamos, se eu não estou enganado, alguma coisa entre 180 e 200 novas posições de trabalho, para a fiscalização *in loco*, com um contingente de pessoas proporcional ao volume de atividade de cada uma das agências. E eu posso lhe afirmar, essa agência que, possivelmente tem um volume grande, certamente ela tem uma fiscalização por período integral das suas atividades e da--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Agora me diga uma coisa, como é que é possível uma franquia adulterar? Queria que o senhor me explicasse isso com a sua... a selagem postal para camuflar os lucros. Quer dizer, isso seria através de uma contabilidade paralela? Seria uma adulteração na máquina de franquear? Como é que é isso?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Olha, alguns casos, ao longo dos anos, eu por exemplo, já fui chefe de agência, a gente, na época eu fui chefe de agência trabalhava com máquinas mecânicas. Então sem uma fiscalização muito rigorosa, como se diz, risco em relação a essas coisas, a gente não consegue eliminar totalmente, a gente minimiza o quanto possível. Ao longo do tempo, a tecnologia vai evoluindo e algum possível interessado em fraude acaba, também, de alguma forma descobrindo--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Só objetivamente, o senhor sabe?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Só vejo alguma possibilidade em máquina--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Na adulteração?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Só vejo nessa possibilidade, como mais clara. Agora hoje com o sistema que nós temos de--

(pausa)

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Depois dessa interrupção das teles, que é de outra Sub-relatoria, vamos ver uma coisa aqui. Então o senhor acha que adulteração seria por aí. Mas ainda sobre essa questão do fantasma português, é... aqui nós vimos que as franquias aparecem com outros donos. É realmente um Laranja--

[soa a campanha]

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Essa marca é para mim, senhor Presidente? Pode tocar um pouco, não é? Está bom. Então, as franquias aqui aparecem com outros donos. Teve uma senhora aqui, que disse, inclusive, o seguinte: "Eu nunca fui lá." Eu disse: "mas é uma das maiores franqueadas." "Não, eu ganho 10 mil por mês." Quer dizer, ilegal, e daí? Esta, esta é a grande questão. Isso é que passa para a sociedade. E é o quê? Quer dizer, isso que agrega

valor na mente do criminoso. O crime compensa. Porque não há punição, pode tudo, ilegal e daí? Assim vai se levando nesse país. Agora, o senhor conhece esse Armando Cunha, esse cidadão português? Já ouviu falar nele?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Já ouvi falar fruto dessas--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Por essa reportagem ou antes dela?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Olha, a--ouvido alguma coisa eu... essa situação da titularidade, da possível existência de laranjas, a partir do primeiro depoimento que houve aqui, que eu não me lembro, exatamente, que franquia que foi, a diretoria da empresa decidiu fazer uma auditoria completa--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não, não, mas a minha pergunta é objetiva.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Esse nome--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Armando Cunha, o senhor tinha ouvido quando?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Eventualmente em alguma, em alguma matéria.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas antes dessa reportagem?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Eu acredito que talvez, em alguma matéria que tenha saído anteriormente.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O que o senhor ouviu do Armando Cunha?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Essa suspeita de possibilidade de uma pessoa não ser sozinho, proprietário ou qualquer outra coisa assim, a gente, ao... quer dizer, ter isso como uma possibilidade, o que nós entendemos, olha, ao invés de fazer conjecturas e chegar-- vamos levantar a situação de todas as agências--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. José Otaviano, vamos estabelecer uma coisa aqui, para o senhor perder tempo, eu não perco o meu tempo e nem o senhor perde o do senhor, não vamos encher a lingüiça, vamos objetivamente, se o senhor não souber toca para frente, diga "eu não sei."

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não me recordo--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O senhor viu alguma coisa, não--

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não me recordo detalhes, sinceramente, não me recordo--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não se recorda. Pois bem. Nessa reportagem também está aqui, Armando, 56 anos, a reportagem diz, textualmente: "Por baixo dos panos, é dono dessas

franquias, de várias franquias que mantém, graças aos seus contatos políticos, no mundo paulista.” O senhor sabe disso, alguma coisa?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não, sinceramente desconheço. Sei desses comentários da matéria.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu tenho aqui que os senhores suspenderam, o senhor, no caso, suspendeu por 120 dias a transferência de titularidade e de alteração da composição societária. É isto?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Sim.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Suspendeu por 120 dias novas vinculações de execução operacional de contratos comerciais, celebrados pela ECT com clientes corporativos e estratégicos, é isso?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Isso, é verdade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Por que essa suspensão de 120 dias para mudança de titularidade?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Bom, diante das preocupações levantadas e tudo mais, nós vimos que precisávamos atuar nisso. Em relação a esse caso da titularidade, por exemplo, esse prazo de 120 dias se encerrou agora em 31 de dezembro e já em dezembro nós modificamos as normas, colocando uma série de diligências adicionais e já publicamos e voltamos a autorizar o processo de transferência dentro das novas regras. Isso já é norma.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Por que, que essa suspensão de 120 dias para vinculações de execução operacional de contratos comerciais de clientes corporativos?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Também em função dos levantamentos das auditorias, de possíveis problemas, possíveis prejuízos e tudo mais para a gente poder trabalhar dentro de uma realidade de economicidade, etc, essa coisa toda--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu vou lhe fazer uma pergunta que se refere ao seu antecessor, também de alguma forma. O senhor como diretor comercial autorizaria em 2005, excepcionalmente, com média histórica de 2002, a migração de clientes corporativos dos Correios para ACFs?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Excepcionalidade é sempre uma coisa--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sim ou não?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Em princípio, excepcionalidade em relação a norma, eu não faria.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não faria?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Não faria.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Bom, eu vou deixar que... tem uma anotação aqui, muito interessante, porque vários servidores de carreira dos Correios se manifestaram contra as migrações de quatro grandes bancos para ACFs. Por que a decisão das migrações desses quatro bancos, encontram-se sob reexame e em estudo pela Área Jurídica da ACF, da ECT?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Se eu estou, quer dizer, sei dos casos, nós temos alguns casos que vem lá de 2001, que tem todo um histórico, que já foi fruto de várias informações aos órgãos de controle. Nós temos situações distintas e as normas da empresa e para em desde 2001 que a vinculação dos contratos é uma opção do cliente. Então, há situações em que por opção do cliente a vinculação é perfeitamente normal. Em outras situações, como os processos que foram processos extremamente demorados, isso aí mereceu um reexame justamente para evitar que se possa ter praticado alguma coisa que pudesse ferir as normas, nesse sentido. Então o objetivo é esse, de colocar as coisas, rigorosamente, dentro do que as normas permitem.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Senhor Presidente, vou passar para V.Exa. as demais... os demais questionamentos, que sei que V.Exa. tem. E me encerro, estou de... de passar por sub-**RE-LATOR**, senhor Presidente. Estou satisfeita por hora. Já que, essa questão das franquias, senhor Presidente, se me permite, é uma das coisas mais graves que eu vejo, não porque não seja necessário o franqueado, é absolutamente indispensável a abertura do mercado de franquias. Agora, em capitâneas hereditárias, não! Isto é um desserviço ao ente público e mais que isso, é uma porosidade para a corrupção como eu jamais vi. Sei que a intenção foi das melhores, pode ter sido das melhores, mas delas o inferno está cheio, então é preciso que a gente conserte, quando há tanto erro, é preciso consertar. Porque nós estamos vendo, migração de contratos, se é para acabar com o monopólio, vamos acabar, mas dando a todos, iguais oportunidades. O Estado é o equalizador de iguais oportunidades para todos. O que não podemos é privatizar o Estado, entregando a alguns, as benesses e aos outros, os ossos e as migalhas que por aí existem. Sendo que todos pagam e eu devo dizer que pago muito mais, porque sou descontada na fonte no maior valor e não uso, sequer, um serviço do Estado. Pago os meus médicos. Pago tudo o que eu tenho que fazer, é pago por mim. Estou satisfeita de pagar, mas quero igualdade

para todos. Iguais oportunidades. Muito obrigado, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Obrigado--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu esqueci de agradecer, muito obrigado Sr. Otaviano Pereira e muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Obrigada Deputada juíza Denise Frossard, na seqüência eu devolvo a palavra ao Relator, para que prossiga no questionamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente, senhor presidente, pedindo desculpas pela ausência, prolongada, minha, dessa sessão. Mas teve ao fato de que eu era Relator de um Projeto de Lei na Câmara dos Deputados, estava em votação, que acabou de ser votado por votação simbólica, esclarecendo aos senhores deputados, deputadas presentes, que era o Projeto de Lei do Parque Nacional de Brasília. Então, eu tive que ficar no plenário para viabilizar o acordo que foi feito e por isso ensejou, Deputada Denise Frossard, a votação nominal do projeto, que foi aprovado. Com as alterações propostas. Infelizmente, não pude acompanhar o depoimento de V.Sa. e prossigo, então, na linha que vinha seguindo-- Não, foi votação simbólica, fique tranqüila, não houve votação nominal até agora. Mas ainda teremos outras matérias a votar na Câmara dos Deputados, como a verticalização ainda hoje e talvez a super receita pelo--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Senhor sub-Relator, cai ou não cai a verticalização?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deus, no momento certo, assim nos anunciará.

[risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, até lhe volto a atrapalhar, Deputada Denise Frossard. Bem, então prosseguindo aqui na arguição, a Deputada Denise Frossard já arguiu o senhor sobre essa questão da migração dos grandes clientes, mas a atual diretoria dos Correios tem alguma posição sobre isso em relação a essas migrações se foram boas, más, justificáveis, injustificáveis ou está em processo de apuração?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Bem, todos os casos que já, que a gente já analisou como corretos, foram dado o curso normal porque nós temos situações de contratos que não foram migrações, os contratos estavam nas franquias de uma outra forma, com serviço à vista e passou a ser por contrato, etc. Nós já concluímos, em relação a diversos produtos e alguns

produtos nós tivemos que estender as providências até, se não me engano, até o final de março ou final de abril. Mas é preciso que a gente, que se entenda que nós temos que ter todo um cuidado nessa análise para não cometer a injustiça de, vamos dizer, afrontar o interesse do cliente previsto nas nossas normas, por uma opção que ele tenha feito no passado, pelo fato de um processo ter sido, mais ou menos, demorado. Mas nós concluímos parcialmente isso. Transferência de titularidade está tudo concluído, só resta agora a auditoria de toda a documentação de todos os contratos, essa auditoria dos Correios está trabalhando, mas as normas para transferência de titularidade já foram atualizadas e em relação à vinculação, a gente autorizou certos limites para alguns serviços e outros ainda estão em avaliação. Mas isso está tudo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está em processo de avaliação, a grande parte ainda?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Alguns sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Uma questão, o senhor diria que essa migração para os grandes bancos, de grandes bancos para a rede franqueada poderia aumentar a vulnerabilidade dos controles de ingresso da carga no fluxo postal?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Eu vejo que aí existem algumas questões que são básicas. Quanto ao controle em si, nós sempre teremos que ter um controle rigoroso, seja para grandes ou para pequenos volumes, quer dizer, o controle de postagem, já que a gente não consegue eliminar riscos, considerando que a tecnologia evolui e aqueles que, porventura, tenham interesse em burlar, vão evoluir junto com a tecnologia, então a gente tem que manter controles, que nos permitam fazer um monitoramento rigoroso e isso nós fizemos com a ampliação substancial da fiscalização *in loco*, há relatórios, nossa área de inspeção controla, rigorosamente, todo esse movimento. Agora, naturalmente, com um volume maior, com mais atividades, é evidente que fica mais difícil o controle. Mas a gente não pode, se há viabilidade operacional, se há viabilidade econômica, se há interesse para o negócio da empresa, nós não poderíamos dizer não pelo fato disso aumentar ou criar alguma dificuldade, a gente não poderia autorizar, não seria, porque a gente tendo viabilidade econômica, viabilidade operacional, viabilidade comercial e o devido controle, não vejo porque não se fazer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Falando um pouquinho agora, dos contratos de gaveta, que há indícios que existem muitos nas franquias. Nós tivemos um depoi-

mento aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi o depoimento do Sr. Paulo Roberto Kress Moreira, eu vou lembrar um trequinho desse depoimento. Eu falei: “Não permitia a transferência da empresa.” Ou seja, não era permitido. Ele disse: “Isso, isso, não se permitia a transferência da empresa.” “Então era muito comum se fazer um contrato de gaveta, à época.” A expressão dele e nesse momento a Deputada Juíza Denise Frossard interveio, dizendo: “Era isso que eu queria ouvir.” E ele prosseguiu: “Desculpe-me, se acabei de lhe dar essa informação. Isso não é segredo, é verdadeiro e notório, isso não aconteceu só com a ACF Anchieta, era uma prática, àquela época, de transferir, fazer um contrato de gaveta das franqueadas, com dificuldades financeiras, junto aos Correios. De modo que esses conseguissem receber os débitos porque senão eles perdiam tudo, ficavam no prejuízo. Então tínhamos o contrato de gaveta por um período que até depois, dois a três anos os Correios começaram a autorizar esta transferência.” O senhor teve notícia desse depoimento do senhor Paulo Kress Moreira?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Tive, ouvi todo o depoimento. Esse depoimento foi a razão principal, para o desencadeamento, imediato, de uma auditoria interna, esse argumento constou da instrução. Nós, inclusive, se não me falha a memória, nossa área de auditoria solicitou a degravação, também, para juntar e tudo mais. E isso é que nos levou a uma auditoria completa, em todos os contratos e em todas as transferências de titularidade. A prioridade de análise é por aqueles contratos que tiveram modificação de titularidade ao longo do tempo, mas todos os contratos estão sendo auditados. Então a auditoria da empresa está cuidando desse assunto com o devido rigor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse caso, se comprovado, qual seria a punição passível de ser aplicada àqueles que agiram dessa maneira?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Bem, nos temos um contrato que prevê obrigatoriedade de legalidade, cumprimento de determinados procedimentos. É evidente que se nós tivermos a afronta a qualquer, vamos dizer, responsabilidade ali da parte, a empresa como é praxe fazer em qualquer tipo de contrato, vai adotar todas as providências. Eu até aproveitaria, Deputado, se o senhor me permite, só de dar--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Que providências são essas?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Se é um caso, que justifica, por exemplo, descredenciamento, está descredenciado, a franquia fecha. Eu queria, para ilustrar isso, no momento do seu comentário, Deputada, isso meio veio--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E o caso dessa fraude de contratos de gaveta, seria o caso desse, seria um caso desse?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Deputada, eu teria que, que--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Ou não é suficientemente grave?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Eu, em princípio, me parece, suficientemente grave. Agora eu me lembro até que houve uma orientação para que o assunto fosse ao Ministério Público, inclusive, para avaliar a gravidade, enfim, o cometimento ou não da ilegalidade e tudo mais. Mas o que eu quero mostrar é o seguinte, que o histórico do nosso, da nossa rede de agências franqueadas mostra o seguinte, sempre que se constata com razões efetivas e tudo mais, a necessidade de encerramento de atividade de fechamento, isso tem sido feito. Eu tenho aqui um quadro que mostra, ao longo dos últimos onze anos, como é que está o nosso quadro. Desde 1994 a empresa não abre novas franquias, porque por entendimento do TCU que isso deveria ser processo licitatório e tudo mais, inclusive, nesse momento, estamos com um projeto em curso que prevê a licitação de toda a rede, de 100% da rede, com publicação do edital entre maio e junho desse ano, para re-licitação integral da rede. E nós tivemos o seguinte, em 94 nós tínhamos 1746 ACFs. Nos últimos anos, mais recentemente, em 2001 tínhamos 1505; em 2002, 1486; em 2003, 1471; em 2004, 1468 e agora em 2005, 1465. Muitos desses casos, de fechamento, de encerramento de atividades foram por identificação de irregularidades. E aí nós temos pequenas, médias, grandes franquias e temos vários processos que até já passamos um relatório completo de todas as apurações em curso, responsabilidade da nossa, passamos para a CPMI e para o TCU. Não tenha dúvida, qualquer irregularidade, suficientemente grave, para o descredenciamento, gerará descredenciamento sem dúvida nenhuma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, uma das coisas que nós temos percebido, é que tem algumas franquias que são chamadas até de milionárias, a própria entrevista da ISTO É, reportagem da ISTO É que falou das franquias, recentemente, utiliza essa expressão que, “as franquias milionárias aparecem com outros donos.” Isto não foi uma deturpação do mercado de franquias, temos franquias milionárias? Porque nós temos algumas franquias que estão dentro daquele padrão concebido originalmente, talvez seja a grande maioria dos franqueados, a grande maioria está dentro daquele padrão, uma empresa com certas características--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): A grande maioria é prestadora de serviço, pelo menos não apronta--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, nós temos, serve, inclusive com relação de emprego, uma série de características bastante positivas, mas algumas franquias realmente se transformaram em grandes empresas, não é? Isso não foge ao espírito da--

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Com certeza. Com certeza e a correção para isso, Deputado, que a conclusão que nós chegamos nos últimos meses, avaliando e tratando todo o histórico desse assunto é que o caminho natural para se resolver isso são os ajustes nas regras e a re-licitação integral da rede, esse que é o caminho, isso que está em curso, é o que vai ser feito. Licitação integral da rede ao longo desse ano.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ótimo. Essa será uma recomendação dessa Sub-relatoria.

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Com o acompanhamento direto do TCU, porque nós já discutimos, no passado, desde 1994, quando o TCU recomendou, então a elaboração do edital--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O TCU vem, ao longo dos anos, sugerindo isso num trabalho, não é, dr. Deputado José Eduardo Cardozo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É verdade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Um trabalho primoroso e talvez--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E vou ser sincero ao depoente, é avaliação da Sub-relatoria que em nenhum momento, desde 1988, que é o momento da entrada em vigor da Constituição Federal, poderia ser dispensada a licitação. Porque até 1988 poderia se argumentar, nós não tínhamos na Constituição Federal uma regra que colocasse o princípio de licitar, nós não tínhamos lá o decreto 2386, mas se podia até argumentar que foi... vamos imaginar uma..., mais depois de 88, o dever de licitar ficou colocado, como princípio geral de administração, no artigo 3721, da Constituição. Não há nenhum fundamento para isso. Quer dizer, já me parece, que isso já vinha se arrastando de forma indevida. E depois as aprovações legais também, eu acho que foram questionáveis do ponto de vista da--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): A própria criação dela se deu em 90.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até bom saber que a posição é essa de V.Exa., já é oficial, porque a posição dessa

Sub-relatoria ao senhor Relator Osmar Serraglio, será nessa linha, na realização da licitação, que nos parece uma exigência ética, moral e jurídica intransponível, em face do texto do Constituição de 88--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Senhor sub-Relator?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E da Lei de Licitações. Pois não, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Queria aproveitar a oportunidade que o senhor falou da ética, da moral, lembrar que, sem dúvida nenhuma, os Correios acabou sofrendo um desgaste muito grande por causa dessa CPMI. Até pelo fato de ela acabar tendo esse nome, CPMI dos Correios. E sendo hoje, dia 25 de janeiro, Dia do Carteiro, eu queria aproveitar a oportunidade e desagrar todos os funcionários dos Correios, que não tem nada a ver com todo esse problema, que acabaram sendo atingidos e nessa oportunidade, eu queria registrar o cumprimento a todos os carteiros e certamente, o melhor telegrama, que eles poderiam receber nesse momento, é que não tivesse envolvido nenhum deles, como certamente não está, na CPMI dos Correios. Era isso que a gente queria fazer, senhor presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Faço as palavras de V.Exa., dessa Sub-relatoria e tenho certeza, também, do senhor Presidente e dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. A última questão que nós temos, é a seguinte, a assessoria até me passa aqui, da Sub-relatoria da regulamentação financeira, o seguinte, houve uma carta em 26/01/2004, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pela SMP&B. Em que a ECT recebe, dando ciência e acordo e quem assina pela ECT é V.Sa. Eu vou ler o texto da carta e gostaria que V.Sa. me comentasse: “À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Justiça Federal. Prezados senhores: Servimos da presente, para autorizar-lhes, em caráter irrevogável e irretratável, promover todos os pagamentos a serem efetuados por V.Sas., destinados ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação de serviço e fornecimento de materiais, referentes ao Contrato 12371, que celebramos com V.Sas., em 15/12/2003, cujos pagamentos deverão ser realizados, exclusivamente, mediante depósito ou transferência para a conta corrente nº 1130846, de nossa titularidade e mantida junto à agência 001 do banco BMG/SA nº 318. Ficando dessa forma, retificada a disposição, constante da Cláusula 12ª, do item 11.1, do mencionado Contrato. Nenhuma alteração sobre o domicílio bancário ou forma de pagamento de que trata o parágrafo anterior, poderá ser acatada por V.Sas.,

sem que haja uma solicitação dessa empresa, com a devida anuência do Banco BMG/SA na mesma solicitação. Ressalvando a hipótese e a critério de V.Sa., ser efetuado o pagamento direto àquele banco, o qual fica investido para esse fim, podendo passar o recibo e dar a respectiva quitação, bem como estabelecer junto a V.Sas. subscrito o prazo de validade da presente sistemática, se Sindicom vier fixá-lo no menor lapso de tempo ao contrato que celebramos com V.Sas.. Toda a documentação que comprova o cumprimento das nossas obrigações sociais e fiscais, atestados de regularidades de situações, FGTS, certidão negativa de débitos, etc, etc, etc, está sendo apresentado junto com essa carta, sendo dispensada V.Sas. desses atos, a apresentação dos aludidos documentos atualizados em(?) por ocasiões do pagamento. Pedimos apor as assinaturas dos vossos representantes legais ao final desta como manifestação de sua anuência.” Então, quem faz a carta é a SMP&B COMUNICAÇÃO Ltda e V.Sa. assina pelos Correios. Isso aqui se faz acompanhar daquele Contrato de Mútuo Financiamento de Capital de Giro, que foi feito pela SMP&B junto ao BMG. Essa carta foi assinada por V.Sa.. V.Sa. pode explicar o porquê dessa carta, se alguém lhe solicitou, politicamente, que fizesse isso, se recebeu algum tipo de ingerência para esse tipo de assinatura?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Na verdade a carta, é evidente que quando se faz algum tipo de vinculação começa-se a levantar algumas hipóteses. A carta, é preciso que se observe, que a carta, rigorosamente, solicita a mudança de domicílio bancário para depósitos sobre os valores. Isso me foi me apresentado, pessoalmente, pelo representante da SMP&B e eu esclareci, imediatamente, “olha, não há nada que impeça a transferência de pagamento de um banco para o outro.” Nós estávamos há algumas semanas de curso de contrato, em perfeita normalidade. A SMP&B, inclusive, quanto ao ponto de vista de funcionamento e tudo mais, é uma agência que a gente nunca teve nenhum problema até a constatação desse tipo de irregularidade. E o que se foi solicitado foi isso. No momento que se apresentou, a agência foi informada que para que aquilo se efetivasse, concretamente seria necessário a assinatura de um Termo Aditivo. A agência pediu que eu me manifestasse quanto a não impedimento, em relação àquilo, por isso eu dei o visto, mas deixei claro, que a seqüência desses procedimentos dependeria da organização da documentação necessária para a emissão do Termo Aditivo. E a agência, ao longo do tempo, optou por não fazer o Termo Aditivo. Agora é uma, sem dúvida, foi uma surpresa grande para mim e tem sido toda vez que se levanta esse assunto, dizer que isso que,

a solicitação para a mudança de pagamentos em uma agência para outra, teria sido a autorização para dar o contrato como garantia. A rigor, o próprio contrato vigente, estabelece que qualquer utilização daquele contrato para garantia ou qualquer outra coisa, deve ser oficialmente, claramente, apresentado à empresa. Isso nunca aconteceu, em hipótese alguma. Agora, evidente, se foi feito um uso dessa forma, vinculando ao contrato, uma coisa que eu, sinceramente, fiquei boquiaberto quando percebi que teria sido--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, V.Sa. então não tinha ciência que serviria para--

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Em hipótese alguma--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma transação de um empréstimo junto ao BMG?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Na verdade eu levei um susto enorme, quando se falou isso, que eu tinha autorizado a vinculação e tudo mais, a partir do momento que eu tomei conhecimento do teor, eu fui tentar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De fato a carta de V.Sa. não se refere a isso?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: Ela fala em transferência de depósito de uma conta para outra. Agora, como o Termo Aditivo não foi efetivamente demandado, nunca, em nenhum momento deixou-se de pagar, de efetuar o pagamento no banco que constava do contrato. Todos os pagamentos, todos, rigorosamente, dentro do previsto no contrato, foram realizados dentro do banco previsto no contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para assinatura dessa carta V.Sa. não recebeu nenhuma solicitação política de ninguém, nenhuma ordem superior?

SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA: De maneira nenhuma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Eu estou satisfeito senhor Presidente. Apenas gostaria de avisar aos presentes, que nós estamos em processo de votação nominal, na Câmara dos Deputados. Então, pediria que V.Sa. e não havendo mais inscritos, pudesse, talvez, declarar encerrado o depoimento e suspendendo um pouquinho essa sessão, para que nós possamos ouvir o próximo depoente enquanto nós fazemos a respectiva votação no plenário da Câmara.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu agradeço a presença do José Otaviano Pereira, a quem dispense. Suspendo

a sessão, para reabertura posterior e convocação de Edson Maurício Brockveld para continuação dessa sessão.

[soa a campainha]

Sessão suspensa às 19h07

Sessão reaberta às 19h36

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Estão reabertos os trabalhos da 24ª reunião, da Sub-relatoria de contratos de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo requerimento 3/2005. Já foram procedidas as oitivas de Paulo Roberto Menicucci e José Otaviano Pereira, o último depoente do dia, qual é o sobrenome? O senhor Edson Maurício Brockveld. O senhor Edson Maurício Brockveld, já fez o termo de compromisso onde conforme o artigo 203 do Código do Processo Penal, o depoente compromete nos termos desde artigo sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber, e que lhe foi perguntado não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos da Constituição Federal. Plenamente identificado através desse termo de compromisso, que enviou o arquivo dessa CPMI. Inicialmente, senhor Edson, nós da Sub-relatoria sempre abrimos um espaço, para uma manifestação do depoente, naquilo que o senhor julga do seu interesse, pertinente, adequado, em relação às nossas investigações. Então, o senhor tem o tempo necessário para fazer essa apresentação, e depois, o senhor Relator José Eduardo Cardozo, vai fazer os questionamentos a V.Sa.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu gostaria de, obrigado, boa-noite, eu gostaria de, eu só trouxe aqui um resumo, de um histórico que eu queria deixar com a Sub-relatoria, referente ao motivo de eu estar aqui hoje. Na verdade eu não sou empresário, fornecedor dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS há mais de dez anos, participei de diversas licitações já, e na última, uma de 99, onde eu tive alguns problemas, e acho que houve na licitação, e me levou a ter um contato com o Deputado e a Senadora Ideli. Eu acho que daí que surgiu eu estar aqui hoje. Além do mais eu estou aqui aberto a qualquer questionamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): De imediato passamos a palavra ao Relator dessa--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inicialmente eu cumprimento o depoente, agradeço a presença nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, e como recebi um histórico resumido dado pelo depoente, se V.Exa. permitir senhor Presidente, eu passo a ler esse histórico, e fica então, considerado como parte do depoimento do ora depoente. O texto que me foi entregue é o seguinte: “Histórico resumido

da licitação 016 de 1999”. Palavras agora então, claro do depoente: “Há seis anos guardo em minha gaveta o envelope lacrado de papel pardo. Em uma das faces estão registradas cinco assinaturas de membros da Comissão especial de licitação dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, que comprovam nossa participação na concorrência 016 de 99, onde a BROCKVELD EQUIPAMENTOS E INDÚSTRIA LTDA foi preterida em favor de duas empresas estrangeiras”.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Senhor Relator, por favor, o que o senhor está lendo é um resumo da publicação da Carta Capital?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, é o que o depoente acabou de me entregar agora.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Mas o senhor tirou da Carta Capital? Por coincidência eu estou aqui com a cópia da matéria da Carta Capital, tem as mesmas palavras de V.Exa., por isso que eu estou querendo saber se é o mesmo texto?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu posso depois estar respondendo isso, da Carta Capital saiu através de um relato meu que eu não sabia que ia sair na Carta Capital, e conseqüentemente acabou saindo depois.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho que é o inverso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): A Carta Capital teve o acesso a esse daí e publicou.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse é que nos foi entregue agora oficialmente, nesse momento. E por isso eu.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Está bom, só para esclarecer isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, “há 6 anos guardo em minha gaveta, em um envelope lacrado de papel pardo, em uma das faces estão registrados, as cinco assinaturas de membros da Comissão Especial de Licitações dos CORREIOS, que comprovam nossa participação na concorrência 016 e 99, onde a BROCKVELD EQUIPAMENTOS E INDÚSTRIA LTDA foi preterida em favor de duas empresas estrangeiras, a Alemã SIEMENS, e a francesa ALSTON, ambas com propostas com valores bem acima dos nossos. Em 22 de dezembro de 1999, a ECT abriu a concorrência internacional 016 e 99, para compra e manipulação de equipamentos de sistema de movimentação e triagem interna de carga. Interessado em participar da licitação, dois anos antes da licitação, a

nossa empresa desenvolveu junto com a PORTEC, e a BUSCHMAN, ambas americanas, produtos e projetos de engenharia que pudesse atender as necessidades da engenharia da ECT, os quais foram demonstrados a diretoria da ECT. Enviamos as caixetas, caixas de plástico amarelas do CORREIO, para testes nos Estados Unidos da América, para ver comportamentos e melhores aplicações para o seu menor desgaste possível. Para garantir uma boa posição no processo licitatório, a nossa empresa fez um consórcio com a japonesa NEC, uma das gigantes mundiais do setor de tecnologia de ponta. Pelo acordo cada empresa seria responsável por um setor, objeto da licitação. A nossa empresa, BROCKVELD, cuidaria do maquinário de movimentação postal, a nossa especialidade. E a NEC seria responsável pelos equipamentos de comunicação e segurança. Dois dias antes da licitação, sem nenhum sinal prévio, o então responsável da NEC POR este segmento, o senhor Marcos Sakamoto, informou a nossa empresa que não poderia participar da licitação. Alegou que a referida estava atendendo a um pedido da direção da SIEMENS, de não participar da concorrência. A NEC atendeu motivado dos inúmeros interesses que as duas gigantes têm em outros negócios, mesmo nos CORREIOS. No dia da abertura das propostas, nossa empresa recebeu um comunicado da MANESSENS DEMATIC APSTAM, da SIEMENS e da ALSTOM, que nós não deveríamos participar da concorrência da ECT, porque a SIEMENS e a ALSTOM seriam vencedoras da licitação. Ignoramos o comunicado e participando da concorrência entregando novas ofertas. O edital previa que fossem abertos envelopes relativos à habilitação técnica e comercial, porém ocorreu um fato, ao ser constatado que a nossa empresa iria realmente participar da licitação, e pelo simples fato dos concorrentes, SIEMENS e ALSTON, não saberem se a nossa empresa estava ou não com os documentos em ordem, foi feita uma alteração na metodologia do edital, abrindo primeiramente os envelopes da habilitação jurídica, como estava tudo OK, abriram-se às propostas técnicas. Como a sequência de fatos e comentários sem muita coerência, BROCKVELD e MANESSENS DEMATIC APSTAM acabaram inabilitados. A MANESSENS DEMATIC APSTAM, imediatamente recorreu, mas teve o pedido indeferido. Já sabia disso. Em seguida fomos procurados pela SIEMENS e pela ALSTOM, propondo que nós não entrássemos com recurso administrativo, pois a pedido dos CORREIOS, deveríamos entrar num acordo, já que esse projeto era de muita importância para os CORREIOS e não deveria atrasar ainda mais, que em troca os executivos da SIEMENS e ALSTOM comprariam de nossa empresa, parte do projeto que seria definido naquele momento. Desistimos do recurso

e assinamos um contrato com a SIEMENS e ALSTOM, de fornecimento dos transportadores SCHULTZ (F), helicoidais, elevadores etc. Não entrei com o recurso administrativo, achei que naquele momento seria um desperdício de tempo e dinheiro, brigar numa licitação dessas, com empresas tão renomadas. A SIEMENS e a ALSTOM foram escolhidas vencedoras da licitação, e para a minha surpresa, no dia da licitação os valores apresentados pela SIEMENS e pela ALSTOM alcançavam receitas muito maiores que a nossa proposta, quase o dobro, fiquei muito preocupado, porque achei que seria cancelada a licitação por isso, pois não justificava tamanha diferença, mesmo sendo uma SIEMENS e uma ALSTOM. Em seguida a SIEMENS adquiriu a MANESSENS DESMATIC APSTAM, fato que já se comentava na época da licitação, os contratos que a SIEMENS e a ALSTOM assinaram com nossa empresa não foram cumpridos, além de não cumprir os contratos assinados, comprou de nossos parceiros através de sua empresa na Alemanha, e fez com que um de nossos parceiros cancelasse o contrato de licença e representação conosco. Recomendo a CPI a levantar a cópia, capa a capa do processo que a ECT move contra a ALSTOM, correndo na Justiça da França e do Brasil. Por falta de cumprimento do contrato. Por falta de cumprimento a ALSTOM, foi substituída pela NEC, que teve o seu contrato suplementado em 2004, com base na legislação e com muita polêmica. Por esse motivo, a SIEMENS entrou na justiça contra a ECT, conforme processo correndo no fórum de Brasília. Atenciosamente assina o depoente Edson Maurício Brockveld. São Paulo 25 de janeiro de 2006”.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Senhor Presidente, eu só queria enfatizar o registro de que o texto da Revista Carta Capital, é praticamente o mesmo. Eu acho que os jornalistas não copiariam um simples documento enviado pela empresa. O que me leva a perguntar novamente se foi, se o senhor apenas só para saber, se o senhor, a sua declaração foi copiada da Revista Carta Capital, e não ao contrário como o senhor disse no começo, eu acho que o senhor devia falar a verdade apenas para esclarecer?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, é o meu objetivo aqui Deputado. Na verdade da minha vinda a Brasília em setembro do ano passado, que foi agendada por amigos, que achavam que eu deveria vir por, pela situação que estava que eu já tava durante muito tempo nesse processo, tentando acertar os dois contratos que eu tinha com a SIEMENS e com a ALSTOM. E sem sucesso, não consegui fazer isso. Só voltando um pouco no histórico, em 2003 eu fui procurado pelo CORREIO, para confirmar esses assuntos

aqui com relação à ALSTOM no caso, porque a ALSTOM ganhou a licitação e não entregou nada, então, o CORREIO estava abrindo um processo contra ele, e queriam que eu confirmasse, através de uma carta, mandaram uma solicitação que eu confirmasse como a ALSTOM tinha dito que nós estávamos orçando todos os equipamentos para que fossem feitos que a gente confirmasse isso, eu neguei falei apenas que a gente tinha feito as propostas, e nada além disso. Entregamos isso pelo correio. Passado esse tempo todo, 2002, 2003, 2004, depois de várias tentativas de se fornecer, o meu único objetivo era fornecer os equipamentos, nada além disso. Quando eu fiz o acordo com a ALSTOM e com a SIEMENS, para não entrar com o recurso, o meu objetivo era vender o meu produto, no meu preço que era o mesmo preço da licitação, tanto que as mesmas planilhas eu apresentei para as duas empresas, até dando, falamos de dar uma condição melhor, porque estariam repassando e tudo isso foi discutido, e aí achei melhor assinar esse contrato. Não conseguindo mais resolver depois a venda dos equipamentos e todos os problemas que as duas me causaram, porque eu já participava desse processo desde 95. No primeiro seminário que o CORREIO fez para a implantação desses novos SMITS (F), a nossa empresa foi uma das convidadas a apresentar novas tecnologias, e quais os equipamentos que se poderiam ser utilizados nos CORREIOS e nós desde esse momento vínhamos junto com a engenharia, sempre atendendo a todos os convites deles a apresentar isso, e a junto estar definindo assim como todas as outras, a definir o escopo dessa licitação, então, eu conhecia muito bem esse escopo, muito bem os equipamentos, muito bem o produto transportado, que eram as caixetas, as caixas plásticas, e é um processo que eu conheço há muitos anos, há mais de dez anos, que eu forneço para os CORREIOS. E sempre pegando as licitações pequenas, esses são vários fornecimentos que eu tenho uma grande igual a essa, não tinha interesse nos três lotes, eram três lotes grandes, pelo tamanho da minha empresa, um dos lotes, já me era suficiente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Seu Edson, como não é a minha vez ainda de fazer as perguntas, eu posso estar atravessando o Sub-relator. A pergunta que eu queria que o senhor respondesse--

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu vou chegar lá.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Talvez, o Relator tenha interesse em perguntar outras coisas para o senhor posteriormente.

Não eu estou querendo apenas normalizar para não parecer que eu estou passando à frente de V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): V.Exa. jamais passaria a minha frente, seria sempre uma antecedência muita bem vinda.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Mas então, eu queria só que o senhor respondesse diretamente essa pergunta, e depois nós podemos fazer outras.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É que para chegar justamente na sua pergunta, eu acho que é importante, para não ficar meio nebuloso, como foi a minha visita com a Senadora aqui presente, naquele dia, foi muito ruim para mim, eu acho que para ela também, eu saí extremamente aborrecido daqui, porque logo depois de não ter conseguido mais esses, nem os contatos, nem atender, mesmo mandando extrajudicialmente para a SIEMENS cobrando os contratos, vi que não tinha mais nada, me apresentaram pessoas que poderiam estar resolvendo, que tinham boas influências na SIEMENS, boas influências na ALSTOM, na NEC, e que poderia resolver a questão dos meus contratos. Feito isso, esse contato com essas pessoas, fizeram esse contato, olha não vai ter jeito, eles acham que você não vai fazer nada, porque depois de cinco anos você não fez nada, então, eles estão muito tranquilos com relação a você. “Bom, então,” Aí estava havendo a CPI, então, vamos entregar este material para a CPI, porque eu acho uma coisa extremamente importante, do aspecto não resolvia o meu problema, mas eu acho que há um problema, de qualquer forma eu fui prejudicado, e várias empresas nacionais foram de não poder participar de uma licitação dessas. Aí através de um conhecido meu, do meu Estado, que é Santa Catarina, se marcou uma reunião e ele viria, que eu sei, tudo que eu vou transcrever agora é como me foi passado também, eu teria a oportunidade de chegar às pessoas da Comissão, dos CORREIOS, da CPI, através dessa pessoa. Então, me indicaram essa pessoa. Essa pessoa viria comigo a Brasília naquele dia, eu vinha para ver outras coisas inclusive, para mim, vim aqui para conversar, e expor exatamente o que estou fazendo hoje, só era o que eu sabia, então, vai lá, e tal, e vai procurar o Deputado Carlito Merss, não conhecia também o Deputado, foi até o gabinete dele, e dali me falou que a gente iria conversar com a Senadora, imediatamente fomos até a Senadora, tal, e quando eu estou com a Senadora, tanto que no dia houve uma sensação muito ruim, porque, primeiro que eu nem conhecia um site aqui de Brasília, que eu conheço hoje, que é o Nobla, simultaneamente o que a gente estava conversando saiu no site, à primeira impressão que se deu ali, eu fiquei constrangido, por-

que a primeira impressão que eu tive, foi que eu tivesse falado alguma coisa para o pessoal do site, e isso não aconteceu porque eu nem conhecia, umas duas semanas antes, foi pedido por esse pessoal que eu fizesse um relato do histórico de todo esse processo. Que era simplesmente, duas semanas não, um mês antes talvez, esse relato que saiu na Carta Capital, que eu também não sei, não sabia, não conhecia a Carta Capital, fiz o relato a essa pessoa, que estava me assessorando nesse aspecto, e tinha como chegar a esse ponto.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Foi um mês antes de o senhor vir aqui?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Um mês, dois meses antes.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Dois meses antes de vir aqui. Tinha passado a Carta Capital?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A Carta Capital não, a essa pessoa, a essa assessoria, que alguém me apresentou como que fosse resolver o problema com o meu contrato, que é um contrato, eu tenho um contrato assinado com a SIEMENS e a ALSTOM, assinado pelos diretores que não foi cumprido, então, esse era o meu objeto naquele momento, que não foi cumprido, e aí essa pessoa pediu para fazer um relato, eu fiz o relato exatamente o que saiu na Carta Capital, para mim, ele falou, era para entender o assunto. Aí, naquele instante, no dia seguinte, que eu tive com a Senadora aqui, depois de ter saído daquela forma constrangedora para mim, até acho para me preservar, que acabei saindo pela, posso dizer pelas portas dos fundos do Senado, para não me aborrecerem. No caminho do Senado até ao aeroporto, era o meu telefone tocando o tempo inteiro, até essa pessoa do site querendo mais perguntas e tal. E eu até na minha santa ingenuidade, não achando que eu estava falando nada de errado, mas o que aconteceu você entregou, e não entregou, não, eu tive uma reunião com a Senadora, que eu não sabia que iria ter, a com Senadora, e sim com o Carlito mesmo, não achei, que chegasse a Senadora. E aí me perguntou mais algumas coisas, teve, não teve, e muito ruim, porque logo no dia seguinte, tudo que eu falei para ele imediatamente saiu no site também, mais uma coisa que confirmaria uma situação muito delicada pra mim, e quero dizer que tanto quanto a Senadora, que aqui presente, uma pessoa que eu admiro bastante, não tive nada a ver com isso. Nada, fiquei muito bravo, muito bravo. Não quis mais levar esse assunto para frente, porque realmente me aborreceu muito. Eu não sou de ficar fazendo coisas desse tipo, o meu interesse eu já tinha decapitado no

momento que eu decidi trazer a Brasília ou trazer à CPML os fatos, na mesma semana, acho que eu tive numa quarta ou, numa quinta, na sexta-feira saiu tudo isso na revista. Isso para mim foi assim, uma catástrofe, foi como se alguém tivesse tacado uma pedra na cabeça, porque, apesar de tudo estar ali ser verdade eu não autorizei, ninguém me perguntou, ninguém me falou que aquilo iria sair, então, me deixou extremamente aborrecido e chateado, então, é isso que aconteceu. E esse relato que eu acabei fazendo hoje, é uma somatória, é lógico, você escreve alguma coisa, e aí tinha, e para não ser incoerente com nada, ele tem as mesmas características, mas ambos foram escritos por mim. Na matéria da revista, uma série de coisas complementadas, eu só escrevi basicamente o que está aqui, que é o que tem a ver comigo, e com a minha empresa, só isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Então, o senhor não autorizou, não foi entrevistado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Nada.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): E a revista copiou um relatório que o senhor tinha?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que alguém passou para ela, que essa pessoa passou para ela.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Muito obrigado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Como o assunto já, antes de eu, se fosse possível, eu gostaria de poder também explicitar algumas questões que, como disse o senhor Edson, foram extremamente constrangedoras naquele dia. Porque eu havia recebido um telefonema de um, uma pessoa que é filiada ao PT em Santa Catarina, que a informação que eu tenho, tem conhecimento até pela empresa, do senhor Brockveld, ter instalações no Estado, essa foi à informação que eu recebi. Me passaram a seguinte informação: "Ideli, tem alguém aqui, um empresário de Santa Catarina, que teve problema lá nos CORREIOS, querem encaminhar documentos". Eu estava na época com muita atribulação, e aí, eu até disse assim: "Talvez fosse melhor a pessoa conversar primeiramente com o Carlito, que é outro parlamentar de Santa Catarina, para ver. E aí o que for necessário à gente encaminha". Tanto que os primeiros contatos inclusive, confirmados, foram feitos inicialmente pelo Carlito Merss.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exato, exatamente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aí, no dia que o senhor Edson veio, eu pedi ao Carlito, disse assim: “Olha”, tão logo você o encontre, traga aqui no gabinete para a gente poder avaliar a documentação, o que é, se tem alguma pertinência com que a gente está investigando para a gente poder avaliar, e depois encaminhar, e foi aquilo que o senhor Edson reportou, mal o senhor Edson tinha pisado no meu gabinete, mal e mal tínhamos nos apresentado, eu nunca tinha visto o senhor Edson antes, que estava acompanhado, veio da Câmara para o meu gabinete; começou a vir às ligações de toda a imprensa nacional, porque no site estava anunciado que eu, e o Delcídio, estávamos em São Paulo num hotel de luxo recebendo um dossiê-bomba contra os tucanos. Então, o site era esse, “caiu os tucanos”, entendeu? É algo muito delicado, muito grave, e a gente não sabia nem o que responder. Num primeiro momento, bom eu não estou em São Paulo, entende? Inclusive eu fui para, informei à CPI, informei ao Plenário, “eu não estou em São Paulo, estou aqui”, entendeu? Não tem isso de dossiê, até porque eu nem sabia o que era que o senhor Edson estava trazendo, se tinha alguma relevância ou não, e o procedimento nosso é exatamente sempre o mesmo, quando você tem qualquer coisa você recebe, avalia, vem se tem alguma procedência ou não, antes de dar encaminhamento e principalmente, antes de dar divulgação. Ainda mais divulgação na lógica que estava sendo divulgada, dossiê-bomba, caíram os tucanos, chegaram no tucanato etc. Isso acabou criando uma turbulência e uma, depois assim, menti e não sei o quê, aí toda, vários pronunciamentos para dizer sim ou não, foi uma ação de responsabilidade de receber primeiro, avaliar, ver se tinha envasamento e, tanto que depois nós entendemos que quando a Sub-relatoria de contratos estava já desenhada para acontecer, nós entendemos que pelo menos a documentação que o senhor Edson havia apresentado, trazido no gabinete, era algo que podia ter indício sim, de algum tipo de irregularidade, porque, é uma concorrência que foi ganha por duas empresas, que por coincidência tinha contrato de gaveta, fechado com o senhor Edson, no sentido de garantir que ele não recorresse da sua inabilitação, garantindo que depois, posteriormente ao processo, compraria os equipamentos. E isso acabou meio que ensejando a que fosse encaminhado o documento. Então, eu entendi que deveria fazê-lo, e encaminhei oficialmente ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ata que foi os documentos que o senhor Edson, nos entregou aquele dia. Que era a ata da reunião de licitação, da concorrência internacional, o contrato com a ALSTOM, o contrato com a SIEMENS, feitos com a empresa do senhor Edson, garantindo posterior

compra para que ele não recorresse, e a correspondência que o senhor Edson, recebeu encaminhada pelos CORREIOS, posteriormente ao processo. Esta era a documentação que nos foi entregue, que foi veiculada na imprensa como dossiê, farto etc e tal, mas que nós entendemos que era importante encaminhar. E que a CPI, se entendesse que deveria aprofundar a investigação, que o fizesse. Então, posteriormente nós apresentamos inclusive o requerimento de que o senhor Edson pudesse ser ouvido, e depois já que a CPI já estava, com a Sub-relatoria de contratos e andamento, então, para que não paire nenhuma dúvida, eu nunca tinha visto o senhor Edson antes, nunca tínhamos nos falando antes daquele dia, não teve da nossa parte nenhuma divulgação de nada, inclusive, como nós não tínhamos, quando começou no site a aparecer e a imprensa nacional a ligar, a nossa primeira reação foi assim, eu não sei o que eu vou dizer, portanto, entendeu? Eu não vou dizer nada, eu não estou recebendo dossiê nenhum. Eu até brinquei, que até gostaria de estar recebendo um dossiê, do porte como está sendo divulgado. Até porque a responsabilidade exige no momento, até de disputa tão acirrada que a gente tenha um trato sempre cuidadoso, principalmente quando chega documentação antes da gente avaliar, se ela tem procedência ou não, se efetivamente tem base para poder ser, inclusive ser feita a divulgação. Então, foi até engraçado, porque lá não meu Estado todo mundo me conhece como muito “esquentadinha”, quando a gente?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O que é uma injustiça, Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É uma injustiça, não sei por quê. Mas quando a gente age com todo o cuidado que o assunto merece a gente também recebe crítica por ter sido absolutamente, a gente vai receber críticas sempre, não é Onyx, mas tudo bem, mas nesse caso eu queria dizer que eu agi com total responsabilidade até porque, como não conhecia, não tinha tido acesso aos documentos. Para mim era muito importante saber se a documentação, e aquilo que estava sendo levantado, tinha alguma procedência efetiva?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A Senadora podia fazer a gentileza de fornecer uma cópia do contrato de gaveta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ah, sim, isso aí foi encaminhado a CPI, eu tenho aqui cópia. Aliás, seria interessante tirar toda a cópia dos documentos que foram entregues pelo senhor Edson no dia que ele, que nós conversamos no meu gabinete e o ofício que eu encaminhei ao Presidente da CPI.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Certo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma vez esclarecidos esses aspectos preliminares, eu vou me ocupar mais sobre os fatos em si, que estão sobre investigação, creio que já está esclarecido creio eu?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É eu espero, até porque, foi muito constrangedor para mim, queria que ficasse claro nesse momento, porque a gente não conversou mais depois disso, eu só conversei com o Deputado Carlito Meros, e ele também não entendeu nada, que tanto quando a Senadora, eu fui vítima, e foi uma situação extremamente constrangedora, espero que a primeira impressão, é que fica, espero que não seja o nosso caso Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O momento da conversa foi todinho constrangedor, porque nem “boa tarde”, o “tudo bem”, já começou, eu não sabia o que responder, e ficamos, saía e entrava assessor, e o engraçado era que, entende, isso foi engraçado que tudo isso estava on-line, ou seja, o site reproduzia o que o assessor entrava o que saía, o que dizia, parecia uma coisa, inclusive eu pedi o policiamento para que fizesse uma varredura se tinha, os nossos gabinetes tem janela para corredor de jardim tal, porque era algo absolutamente estranho. Entende, porque estava on-line, tudo que estava acontecendo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, eu acho que já está esclarecido, imagino esse episódio não, foi o primeiro, talvez não seja o último que vai ocorrer ao longo dos nossos trabalhos. Mas eu queria então, perguntar ao depoente o seguinte: O senhor relata que se preparou bastante para participar dessa concorrência. Inclusive se associando as empresas estrangeiras, que lhe deram--

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Já era associado, já tinha associado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, a primeira coisa estranha que aconteceu o senhor relata que foi exatamente um pouquinho antes da apresentação das propostas, não é isso? Quer dizer, a licitação foi aberta em 22 de dezembro de 1999, na modalidade de concorrência. Nesse período, então, uma vez sendo divulgada através de um edital a concorrência, o senhor começou a elaborar proposta. E aí?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso, já bem antes. Dia 22 de dezembro foi à apresentação, foi o dia da licitação. A proposta--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade não foi aberta dia 22 de dezembro, o edital foi publicado que dia?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Bem antes, 22 de dezembro foi o dia da apresentação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que tecnicamente, a proposta esta aberta pública o edital, aqui é importante esclarecer, dia 22 de dezembro é a data, da apresentação das propostas, está marcada para isso. Quanto tempo antes o senhor foi procurado para, que não participasse dessa licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: No processo, da saída do edital, até o dia 22 de dezembro, isso aconteceu, há mais ou menos uns dois meses anteriores a isso, que é o tempo da elaboração da proposta. E antes desse 22 de dezembro, os três anos antes a gente, já estava se preparando, a gente já conhecia esse processo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso já estava se preparando para participar?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Já conhecia todo esse processo tecnicamente falando.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, vinha de todos os meios, eu estou nesse mercado de equipamentos aqui no Brasil, há vinte e nove anos, apesar de ser extremamente novo, eu comecei muito cedo, desde a primeira empresa que eu trabalhei, foi com transportadores, então, só nos CORREIOS, o primeiro projeto que eu trabalhei junto aos CORREIOS foi em 1980, 81. Então, conheço muita gente desde essa época.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, dois dias antes da licitação--

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Dois dias antes da licitação, porque daí eu fiz um acordo, um consórcio com a NEC, dentro do projeto tinha toda a parte das esteiras, os equipamentos e movimentação das caixetas, chegada e saída e todo o processo--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o valor estimado do contrato aproximadamente?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Estimado? Da minha proposta quarenta e oito milhões.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Então, dois dias antes, o senhor foi procurado pelo senhor Marcos Sakamoto, que seria então, o responsável pela NEC?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, o Marcos na época ele era o responsável, era da NEC, assim que saiu a licitação, a gente sentou e achou que era um grande negócio tanto para a NEC, quanto para nós, fazer junto isso. Porque a parte de segurança, a parte de CFTV, toda a parte da automação que já, a NEC já havia fornecido para o CORREIO, eu não tinha

essa tecnologia. E para mim, era muito, ainda mais com NEC, junto iria valorizar muito a nossa--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Presença.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Presença nessa licitação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recebo aqui informação, o edital foi publicado no dia, publicado no mês de agosto de 99?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Daí então, a data das propostas foi dia 22 de dezembro. Então, por volta do dia 20 de dezembro de 1999, o senhor foi procurado pelo Marcos Sakamoto, que representava a NEC. Qual a função que ele exercia na NEC.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Assim que saiu o edital, definimos com a NEC o trabalho, trabalhamos juntos mais de dois meses na elaboração dessa proposta toda, tudo pronto já, no dia 20 de dezembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A proposta estava pronta?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A proposta pronta, toda a parte técnica e comercial, da parte que a NEC forneceria, já estava pronto, já estava comigo para o fechamento das propostas, e a minha parte técnica e comercial dos transportadores, também estavam prontas, no dia 20 à noite, foi procurado pelo Marcos, muito chateado ele.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a função dele na NEC?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Ele era responsável pelas licitações, todas as licitações que a NEC participava, em todos os órgãos do governo. A parte de governo. Estatal. Dizendo que não podia, infelizmente depois de todo o trabalho que a gente tinha feito que não iriam participar, porque eles tinham, a pedido do Presidente dele, da NEC, que estava atendendo uma solicitação do Presidente da SIEMENS, porque eles têm vários contratos juntos, em várias empresas no Brasil e no governo, que não seriam bom negócio para a SIEMENS, que eles entrassem justamente com a gente. Porque nós somos uma empresa pequena do mercado, mas com muita capacidade, e a gente briga mesmo com a SIEMENS. É difícil, mas a gente sempre briga, em outros segmentos mesmo na indústria e tal, ali para ganhar as concorrências. E aí na hora da saída, ele me falou.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha um contrato assinado, ou um pré-contrato assinado com a NEC, algum protocolo de intenções?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O contrato estava sendo elaborado, ele ia me entregar justamente, naquele dia, ou dois dias antes, mas eu já estava com todas, tanto que ele liberou, está na proposta, tanto que no edital, veio toda a documentação como se a NEC, estaria sendo a subcontratada nossa, ela deixou de ser consorciada, para passar a ser uma subcontratada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi assinado o contrato de consórcio, não tinha sido assinado nada?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não porque não veio, dependia da assinatura do Presidente segurar até o último momento, talvez até imaginando que iam, me deixar de calça curta, porque, para aquela licitação, o capital da empresa tinha um mínimo, e que achavam que eu não ia ter para poder participar.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor atendia essa exigência de capital mínimo?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: No dia seguinte eu alterei o capital.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No dia seguinte o senhor alterou? Quer dizer então, que a NEC desiste, o senhor resolve participar da licitação sozinho, e no dia seguinte, então, procede uma alteração de capital social para poder atender as exigências do edital?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exatamente, isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor apresenta proposta sozinho, quais foram os concorrentes dessa concorrência, licitantes que apresentaram proposta?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A SIEMENS.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SIEMENS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A ALSTOM e a MANNESMANN?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SIEMENS e a ALSTOM não estava em consórcio?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: não separados, a SIEMENS tinha um consórcio, mas com ela mesmo na parte da Alemanha e parte daqui, a ALSTOM e nós, e a MANNESMANN DEMATIC RAPISTAN. Que logo em seguida foi adquirida pela SIEMENS, que é uma empresa americana, uma das maiores do mundo eram na parte de material Rendlin, equipamentos de

movimentação, e que logo na sequência foi comprada, quer dizer, já tinha ali, já sabia o mercado já sabia que ela pertencia a SIEMENS, mas estava participando da concorrência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O objeto da licitação exatamente qual era? O que estava sendo licitado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Transportadores, no próprio nome da concorrência diz. Toda a parte de movimentação (?) que eles chamavam, de sistemas e movimentação e triagem interna de carga SMITS(F). Tanto para o CTP Jaguaré, que é a matriz lá de São Paulo, o COFESA, na Marginal Tietê, também em São Paulo, tinha uma parte que era na avenida São João, Benfica no Rio de Janeiro, e qual que era o outro, três lotes, as esteiras, esteiras, elevadores. Então, é toda a movimentação triagem, a gente tem instalações, por exemplo, triagem do CORREIO, em Cumbica, que é a parte de paletes aeronáuticos são, toda essa parte lá, é nossa, nós que fizemos em Cumbica no CORREIO, lá era carga grande, aquela caixa amarela conhecida do CORREIO, esse era o primeiro projeto de automação, para esse sistema que o CORREIO estaria fazendo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, no momento em que o senhor Marcos Sakamoto, o procurou ele já disse, que a licitação estava com cartas marcadas?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não falou nada?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele apenas, ele falou que a NEC não participaria por entendimento com a SIEMENS. Isso, ele deixou claro?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso, só isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não citou a ALSTOM?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A licitação era por itens?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Era por itens, porque os preços eram todos otimizados, eram três lotes distintos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram três lotes distintos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O meu objetivo, como o negócio era um lote só, um deles, até pelo prazo que tinha, eu tinha a capacidade de fazer todos, trabalhamos para todos, mas o objetivo era um só, se ganhasse um, o objetivo eram todos, mas se

ganhasse um já estava bom, já era um bom negócio, então, foi isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, o senhor diz aqui que no dia da abertura das propostas, portanto, no dia 22 de dezembro de 99, foi aberta no mesmo dia?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: No dia 22 dezembro de 99, chegou todo mundo com as propostas, nós chegamos lá, com nossa proposta.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No dia 22 então, o senhor teria recebido um comunicado da MANNESMANN DEMATIC RAPISTAN, para, dizendo: “Olha, não participa porque vai ganhar a SIEMENS e a ALSTOM”, quem o procurou da MANNESMANN?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Porque assim, eu por estar muito tempo no mercado, em 1990, eu trabalhei na RAPISTAN, um ano, fui gerente de vendas deles, eu conheci o diretor, que ainda era diretor, que não era mais diretor nessa licitação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era o nome?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Roberto Nakachi,

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Roberto Nakachi?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso, tanto que quando eu fui, eu fui tão preocupado para essa licitação, que do que mais poderia acontecer, que eu levei o nosso advogado, eu levei um especialista em licitação, que também tinha sido diretor da RAPISTAN, que estava--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o seu advogado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: é o mesmo que é até hoje, o Sérgio Camargo Tarcha.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E o especialista em licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Phelipos Kokkinos, que foi diretor da RAPISTAN também?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Mais um engenheiro nosso, e mais um funcionário que cuida da parte de importação e exportação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que por acaso é o meu irmão esse. Levamos, trouxe todo mundo, para que o advogado para qualquer coisa que acontecesse mais, a gente tivesse ali preparado. A hora que a gente chegou no sétimo andar, não sei que andar foi aquele, lá no prédio do CORREIO, foi

um alvoroço, a gente chegou cinco minutos antes da abertura da licitação, foi uma coisa assim cômica, e perturbou todo mundo, o que você está fazendo aqui, porque você veio nessa licitação? Não entra.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala “todo mundo”, eram só os participantes que estavam perturbados, ou a Comissão de Licitação também estavam perturbados?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não, a Comissão não, eu acho que os participantes, porque todos eles eu conhecia, O diretor da SIEMENS eu conheço, da ALSTOM eu conheço, eu conhecia, e o da RAPISTAN também. Tanto que nessa, nesse meio ali, chegou para nós e falou assim, olha, vai embora, não apresenta a sua proposta depois à gente, foi à primeira intervenção, depois a gente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem falou isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O Roberto Nakachi, e aí ele falou, “olha”, se você quiser você leva uma participação disso daqui, e vai embora, e falou assim: “te dou tanto e você não apresenta” isso me aborreceu, hoje eu me arrependo devia ter pego.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando que ele ofereceu?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Dois milhões.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dois milhões de reais?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Roberto Nakachi ofereceu dois milhões de reais para senhor cair fora da licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Foi, eu lamentavelmente não tive a--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fez no nome de quem essa proposta?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Olha, tanto que eu achei, tão ridícula, é onde naquele momento estava junto ali, estava eu, o meu advogado, e o Phelipos, um olhou para o outro, e falou assim: “Olha, você tem estado, que a gente passou a noite inteira, dilapidando a proposta, checando que não houvesse nenhuma falha para que não fosse”, nós ficamos a noite inteira no Hotel Nacional, no dia 21 para 22, repassando a proposta, 6 da manhã lacrando e saímos correndo para a licitação, não dormimos aquela noite.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Roberto Nakachi fez essa proposta, o senhor acha que em nome da RAPISTAN?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Acho que sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em nome da RAPISTAN?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Acho que sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): é uma coisa curiosa, porque quem iria ganhar pelo que haveria informado, seriam as empresas ALSTOM e SIEMENS, e ele seria mais um dos participantes, que avisa para o senhor sair fora?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É mas, naquele momento a RAPISTAN já sabia que não ia fazer. Ela estava sendo adquirida.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acredita que a RAPISTAN já estava acertada com as outras duas?

>> a MANNESMANN --

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome dela é MANNESMANN.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É que anterior era MANNESMANN, não era RAPISTAN.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): é que ela já tinha sido adquirida?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Estava sendo já.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome da empresa é MANNESMANN DEMATIC RAPISTAN.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A impressão que dá é que ela estava operando em nome da SIEMENS.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É isso que eu gostaria de saber, quer dizer, na verdade vamos dizer quem ofereceu foi a MANNESMANN, que já informou que as duas iriam ganhar, e ele ofereceu dois milhões de reais. É isso? Certo. O senhor não aceitou, claro, e apresentou a proposta.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Sim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, aí então, apresentada as propostas, elas foram abertas, na forma com que a legislação prevê. E o que acontece exatamente?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Aí abriu, tinha a primeira expectativa que os documentos, que a gente não tivesse os documentos OK, que são certidões, habilitação, essa coisa toda. Aí sugeriram.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No mesmo momento começou já o exame da documentação, no mesmo dia?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: No mesmo dia, solicitou até para ganho de tempo, porque esta licitação estava muito tempo atrasada, e os CORREIOS tinham urgência disso, que se fizesse a abertura já, tanto da, em conjunto da habilitação, e da parte técnica. Para que o próximo evento não fosse --

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes do encerramento da habilitação, já havia a proposta técnica?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: não, assim que abriu a habilitação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Abriram à habilitação, viram que todos estavam habilitados, aí os participantes desistiram de recursos, todos senhores desistiram do recurso, e todos concorrentes foram habilitados?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exato. Todos foram.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, desistiram do recurso, aí então, abriu o envelope, a proposta técnica. O tipo da licitação era menor preço, técnica e preço. Deve ser técnica e preço, imagino pelo que o senhor está descrevendo?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Menor preço.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Menor preço? O critério era menor preço, não havia julgamento por técnica?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: não, havia julgamento, tanto que, o que me desabilitou foi o técnico, mas você tem que cumprir o edital--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, sim, quando o tipo da licitação é técnica e preço, o primeiro julgamento por técnica--

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso foi feito.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois o preço, então quer dizer; a proposta técnica é apenas para admissibilidade dos requisitos mínimos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, não houve pontuação, nota para a técnica, é só para verificar se os requisitos técnicos--

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Ok, e cumpriu não cumpriu.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí abriu o envelope da proposta técnica?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fala que houve uma alteração da metodologia do edital?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Justamente essa que normalmente não se abre as duas no mesmo dia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não é nenhum impeditivo, legalmente é possível que isso ocorra?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Mas um dos argumentos, não eu falando, as pessoas que conhecem, conheciam mais de licitação do que eu, que não era uma prática normal, e era uma prática que naquele dia foi feito para isso, foi feito isso, para que se desse à possibilidade de negociação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo, na medida em que estavam todos habilitados, vamos ver logo a parte da proposta técnica, para ver algum visto na proposta técnica, bem então, aí abriram o envelope de proposta técnica, o que aconteceu a partir da daí?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Aí, todo mundo assina, cada um vê sua proposta, faz e vai embora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí suspendeu-se a sessão?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Suspendeu a sessão.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Aí, logo em seguida num período bem rápido, eu recebi dos CORREIOS a documentação dizendo, que, há não, aí vieram várias, se montou um grupo técnico de avaliação de todas as propostas, aí vieram vários fax, todo dia, meia dúzia, durante umas duas, três semanas perguntando os questionamentos de vários; e a gente sempre respondendo nos fax, todas as pontas imediatamente ali, o nosso grupo de trabalho. E ao final disso tudo, uma correspondência dizendo que a nossa empresa e a RAPISTAN, estaria desqualificada tecnicamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, só para uma questão de correção, é que o senhor diz aqui, que a BROCKVELD e a MANNESMANN acabaram inabilitados, na verdade não foram inabilitados, foram desclassificadas?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Tecnicamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tecnicamente houve uma desclassificação da proposta técnica, quais foram às razões pelas quais a proposta técnica foram desclassificadas?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: é uma série delas. Tem uma lista, e aí, falando que não estava anexado o catálogo da mesa elevatória, não estava claro que as ferramentas que se pedia no edital não faziam parte, assim, todas elas a gente tinha respondido nesse período que faziam, porque tem um dos itens assim; tudo que está nesse memorial faz parte, nada que interfira no valor da coisa; você, aí fomos justificando, nada nenhum desses itens interferia no valor global. Podiam ter falhas? Até podiam, uma delas

e foi a principal, que todos os itens da licitação, você tinha que fazer a visita no local, conhecer o prédio, a visita técnica e tal. Nós fizemos em todos, menos o de Benfica, que é do Rio de Janeiro, que a NEC tinha feito como a gente ia fazer o consórcio, usava mesmo, porque ia se fazer à documentação do consórcio. Aí esse, para esse lote, a gente não tinha a BROCKVELD, não tinha a visita no prédio, e na resposta a gente colocou, realmente não tinha, porque a idéia do consórcio, que é o subfornecedor no nosso contrato, fez a visita técnica. Mas concordamos até pelo, e escrevemos isso na nossa defesa, que para esse lote a gente não, efetivamente não estava de acordo com o edital, foi à única, a mais...

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, ao seu ver, nesse caso, teria que ter havido a desclassificação da proposta técnica, em relação a esse lote, e, portanto, isso não incluiria os demais lotes.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Qual lote que era o Benfica?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O Benfica. E todos os demais eram do tipo eu tenho aqui, ela com a defesa, a gente esteve com ela totalmente pronta, e aí colocando o que era, e o que é que a nossa proposta falava, e o nosso comentário, de cada item que foi colocado. E nenhum deles, eu estava muito tranquilo com relação a isso, o que era o edital, ao que os nossos técnicos e conhecedores de licitação pública colocamos, que isso não, com certeza não seria impedimento.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não ficaria impedimento para a classificação da proposta técnica?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exatamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, mas o senhor e a MANNESMANN, foram desqualificados.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nas propostas da SIEMENS e da ALSTOM, havia algum tipo de vício que também, deveria encerrar a classificação delas, ou elas estavam rigorosamente de acordo com o edital?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Tinha alguns itens ali, tanto que repetem com os nossos, que tinha aqui um quadro que dizia que, relativos à qualificação técnica. Então, tinha MANNESMANN, atestado de capacidade técnica, observação um, e observação, aí tinha as observações de cada caso. Então, teve no caso da MANNESMANN, teve no nosso caso, teve no caso da SIEMENS, teve no caso de todas elas; sempre

teve, tiveram observações. Todas tinham, quer dizer; não eram desclassificadoras.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso da sua empresa foi vista como desclassificatória, das outras, não?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Das outras não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A partir do momento que foi desclassificada sua proposta técnica, e a proposta da MANNESMANN, a MANNESMANN apresentou recurso administrativo.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não apresentou recurso administrativo?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, porque elas apresentaram imediatamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que há um prazo de cinco dias, se não me falha a memória para este recurso, então, quer dizer, nesses cinco dias a MANNESMANN, imediatamente apresentou, e o recurso foi julgado de imediato com rapidez?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Foi, porque eu recebi antes do meu prazo, é porque o meu eu recebi dia 18 de fevereiro, e tinha que entregar dia 24. 24 de fevereiro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E antes disso já recebeu resultado do recurso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Já.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a data que o senhor recebeu? Por gentileza.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu recebi dia 18 de fevereiro de 2000.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não recebeu uma solicitação para se manifestar sobre o recurso da MANNESMANN?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, eu recebi o recurso da MANNESMANN.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor recebeu o recurso da MANNESMANN, para se manifestar sobre ele, o resultado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, na verdade, é que só para mim, não eu recebi depois, a data foi à mesma.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque a lei exige, que uma vez interposto o recurso, tem que ser aberto o prazo, para manifestação dos demais interessados?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não foi ouvido, então, se o recurso foi aberto?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, até pelo tempo aqui, eu me peguei agora, a apresentação do recurso da MANNESMANN, que eu recebi dos CORREIOS, no dia 25 de fevereiro, eu tinha até o dia 24 para entregar o meu. E eles mandaram pra mim, o da MANNESMANN, no dia 25, então -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADO MANATO (PDT-ES): Senhor Relator, apenas eu acho que para deixar claro, o recurso da MANNESMANN, apresentado ao depoente, notifica que é para conhecimento, e manifestação -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fala isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apresentação impugnação, ele pede que se manifeste perfeito, então, nesse aspecto a lei foi cumprida?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Foi.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor então, é procurado pela SIEMENS e pela ALSTOM, quem que o procurou pela SIEMENS, e quem o procurou pela ALSTOM, para pedir que o senhor não recorresse?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Todo o contato, eu sempre fiz com os diretores, pela SIEMENS o senhor Hércio Anão.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o nome?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Hércio Aunhão.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hércio Aunhão, ele era o diretor da?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Ele era o diretor geral da SIEMENS DEMATIC, que é unidade de movimentação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o outro?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É Jean Bernard Devraignes, que é o diretor da ALSTOM.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Jean Bernard Devraignes.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Um nome francês aqui.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, eles procuraram o senhor em conjunto, os dois juntos, ou separadamente?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Separado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Separadamente, o que eles disseram ao senhor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que esse processo da licitação até pelos últimos anos, que todo o histórico dentro dos CORREIOS e esse era uma continuação de outros contratos, a zero, a 027 de 96, a 029, 028 de 96, lote um e dois, 029 de 96, quer dizer, eram contratos anteriores de máquinas de triagem, máquina dessa coisa toda, e que eram, e pelo tamanho do contrato era interesse muito grande das duas empresas, em estarem continuando com esses contratos. E que queriam então, não queria que eu entrasse com recurso, porque isso ia atrasar muito esse processo, os anteriores já estavam extremamente atrasados, já tinha havido aditamento de modernização, de reavaliação dos contratos anteriores, que em dólares, eram bem maiores do que esse, e que os equipamentos eram semelhantes. Então, eu acho, agora não é o que, aí eu vou falar o que eu acho. São otimizados os equipamentos, as anteriores, uma delas foi de cem milhões de dólares, outro de oitenta milhões de dólares e a outra, uma de cem, que é a 027, e a 028 que foi de cento e oitenta milhões. Tinha os mesmos equipamentos, já existia uma planilha, já existia um valor individualizado de cada produto. Entra eu, com um equipamento uma listagem e um valor extremamente baixo eu acho, subentendesse que era uma preocupação que eles tinham, então, foi essa, aí, até aí, começamos essa discussão, olha: "Você quer fornecer os equipamentos", nós somos uma SIEMENS, então vamos fazer o seguinte você fornece uma boa parte dos equipamentos, tanto que, uma boa parte desses equipamentos, eram produtos que só nós tínhamos, os flexíveis, nós fornecíamos para a RAPISTAN, porque a gente tinha essa tecnologia, transportadores de Corêa, transportadores, era mais fácil, eles comprarem de nós mesmo do que fazerem, porque eles não tinham isso no Brasil, nem a SIEMENS nem a ALSTOM, eles não fabricam equipamentos desse tipo, e aí para mim ficou claro, que seria um bom negócio, pra mim também, e aí, até aí, se evoluiu nessa discussão, de que eu passasse a fornecer para eles, e não entrasse com recurso, segundo eles até porque, não iria interferir o pessoal do CORREIO, talvez não viesse há, porque se não fosse eles a está ganhando, e eu viesse a entrar com recurso, iria demorar mais um ano, dois anos, para o processo dar a continuidade.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando eles lhe procuraram, ficou claro que eles tinham algum tipo de acordo com os CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Acordo com os CORREIOS?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para que saíssem vitoriosos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu não, eu na verdade nunca pensei nisso. Porque eu nunca tive essas pessoas, todas as pessoas do CORREIO, inclusive o Presidente da licitação, é uma pessoa que eu conheço há muito tempo, ele sempre foi um técnico, o engenheiro Marcelo de Castro. E eu nunca tive nenhum, nada que me transparecesse que desabonas-se nenhum um deles, eu não acho que; Pelo menos naquela esfera. Nessa esfera com quem sempre tive contato, não acho que pelos profissionais de carreira CORREIO, e que não pra mim nunca foi, nunca tive nenhuma.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas eles comentaram que tinham algum tipo de acerto com os CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso quem falou foi a SIEMENS e a ALSTOM.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que eles falaram?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que não acerto, mas que eles precisariam, era interesse de todos que eles continuassem com esses contratos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles fizeram?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Quando.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando se fala interesse de todos, é interesse também dos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Subentende-se que sim. Agora quem eu não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, mas a impressão que o senhor teve então, é que havia um acerto entre as duas empresas, e alguém dos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A impressão que eu tive que nós todos da empresa foi esse.

>> Algum nome? O senhor tem nome, para citar?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não tem.

>> Nunca o viu?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

>> nem posteriormente?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Olha, tudo que eu ouvi, foi sempre pela imprensa, até essa própria matéria aí, e depois boatos, daqui e dali, que eu não vou reproduzir, porque eu não tenho provas, só coisa que eu ouvi, então, fica até ruim pra mim, isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, mesmo o senhor não pronunciando nomes, o que o senhor ouviu, é que existia algum tipo

de pagamento indevido para a autoridade dos CORREIOS, é isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso. Por sinal inclusive. Tanto que eles receberam o sinal, imediatamente tinha que dar o meu sinal, para eu começar a produzir os meus equipamentos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não entendi. Quando receberam o sinal?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Depois do acordo feito--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, vamos aguardar. Vamos seguir etapa, por etapa. No momento que eles procuraram o senhor, para o senhor não recorrer, eles não falaram nenhum tipo de acordo com os CORREIOS?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não falaram?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, falaram que era para mim fazer o acordo com eles, e não entrar com recurso para não transbordar--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, não chegaram a citar que eles estavam acordados com alguém dos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não chegaram? Naquele momento não chegaram? Perfeito. Daí então, o senhor opta por não apresentar o recurso, e ser contratado pelas duas?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Este contrato for por escrito,

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Por escrito.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que data ele foi firmado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Com a ALSTOM, no dia anterior, ao dia 22, foi dia 21 eu acho, no dia 21, foi à noite inclusive, eu e o meu--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No dia anterior ao dia 22, como assim?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Dia 22, eu tinha que entregar o recurso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): 22 De? 24 de fevereiro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 24 de fevereiro?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Tinha que estar com o recurso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O contrato que foi firmado foi antes mesmo do resultado da licitação.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): 24 ou 23, eu tenho aqui a cópia de

uma minuta, de uma ata que é dia 23, é essa que o senhor está se referindo?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Da ALSTOM dia 23, e da SIEMENS dia 24. Dia 23 à noite.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa ata que V.Exa. tem.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): É essa documentação que a Senadora.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não estou achando aqui.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que estava com a Ideli, que eu entreguei para o senhor agora?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está aqui.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso. Eu também tenho, mas estou enrolado aqui.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É do dia 24?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): 23 e 24

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Então, dia 23 à noite eu e o nosso advogado, fomos à ALSTOM, no escritório da ALSTOM, e assinamos este contrato, até tinha um empecilho no meio.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um minutinho só. Há uma minuta de reunião, que está no papel timbrado da SIEMENS, participantes: Edson Maurício Brockveld... Quem é Adauto Rocheto?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, esse é o da SIEMENS.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Hécio Aunhão... mas tem o Adauto Rocheto também.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Era uma pessoa que fazia o contato com a SIEMENS, de todo o processo desse acordo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, está aqui: "SIEMENS avaliou a proposta 0016 da BROCKVELD, enviada através da correspondência de 26 de 2000 e 24 de 2000, e aceitou as condições de fornecimento acordo apresentadas". Essa correspondência, o senhor tem? Essa aqui?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É a proposta.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, está é a proposta?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É a própria proposta, que daí foi entregue para eles com os valores.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): "A SIEMENS assegura que caso seja contempla-

da com um, ou mais lotes da concorrência referência, de que irá os itens propostas das quantidades, a ser indeferidas no projeto, nos preços das planilhas já negociadas, e condicionando ao seguinte: a) Atendimento integral das condições técnicas, condições comerciais, para os itens um e dois, dos lotes um, dois, e três, a SIEMENS estará se empenhando para negociação futura, repassar um desses dois pacotes para BROCKVELD", como assim? Para passar um dos dois pacotes?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso aqui foi, até ofereceu, isso com relação as outros negócios anteriores aqui, a 027--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Que eram...

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que não tinha nada a ver com esses.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. A BROCKVELD estará orçando suas melhores condições de fornecimento de equipamentos de PVC, para (?) das concorrências para SIEMENS, e se analisará dentro do seu, oportunidade de repassar esses três itens. Quer dizer, na verdade aqui é uma promessa de subcontratação da Brockveld?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que foi acordado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): São contratos que ela já tinha, e estavam--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, é dessa licitação.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Não, 24 e 28 já eram--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, equipamentos, isso tem a ver com essa licitação.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, Isso aqui foi feito em função dessa licitação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dessa licitação, não são outros contratos--

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Os itens aqui embaixo é que são dos anteriores?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Então, estes itens aqui embaixo. Este açúcar que estavam colocando - -

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: 02796 a 02896...

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, eu estou mencionando o texto da minuta da reunião, o acordo foi feito em relação ao contrato que a SIEMENS ganharia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): E Inclui contratos anteriores, é isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aqui há uma promessa de subcontratação implícita.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso. Não, sim, que foi assinado, mais.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A ALSTOM avaliou a proposta... aqui a mesma coisa, a ALSTOM assina documento praticamente semelhante.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: E daí, isso foi feito na ALSTOM à noite, aí com a SIEMENS, a gente não conseguiu no dia assinar, por que ele “não, não estou podendo”, então “nós vamos entrar com recurso”, porque tinha que me garantir, de que o meu trabalho ia chegar no final, e eu ia ter os meus negócios, aí, “não é que eu estou em Brasília, aqui vendo outras reuniões, mas pode ficar tranquilo que na semana que vem a gente conversa”. “Não, então, eu sinto muito”. Aí eu vim para Brasília, quando eu cheguei no aeroporto, isso é um fato.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já para recorrer?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Com isso pronto para recorrer - -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já no último dia?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Ele estava esperando no aeroporto, a gente sentou no restaurante do aeroporto, “não faz isso”. Contratou essa folha pronta assinou, e eu voltei do aeroporto mesmo, foi isso que aconteceu.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O seu jurídico chegou a apreciar esses contratos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não, havia o tempo de se fazer o que foi feito essa, lógico que isso não é um contrato, não há uma, tanto que se fosse mais consistente esse contrato, e se eu tivesse cem mil reais--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou pedir a suspensão da sessão, porque eu fui informado que iniciou o processo de votação nominal da PEC da verticalização, e os deputados presentes, inclusive V.Exa. terá que estar votando, então, se vocês permitirem, peço suspensão por alguns minutos, para que nós possamos ir a Plenário da Câmara para participar da votação.

SR. PRESIDENTE: Então, fica suspensa a sessão por aproximadamente cinco minutos, dez minutos para que possamos cumprir os nossos compromissos.

Sessão suspensa às 20h37

Sessão reaberta às 21h09

SR. PRESIDENTE: Reaberta a sessão, continua com a palavra o Sub-relator Deputado José Eduardo Cardozo.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, nós tínhamos parado arguição, exatamente na fase em que V.Exa. relatava que tinha feito um acordo, que é esse que está aqui em mãos, com a SIEMENS e com a ALSTOM. Então, na verdade, esse acordo foi feito, um dia antes do vencimento do prazo do recurso, que o senhor interporia contra a classificação da sua proposta técnica. É isso. Bem, então, voltando aqui à seqüência, então, o senhor chegou a desistir por escrito, do recurso, ou apenas não o apresentou? Não precisa falar com ele. O som, o depoimento, o microfone do depoente não está funcionando. Não sei se. Aí, agora funcionou, muito obrigado, agradeço. Pois não. Ou seja, o senhor chegou a não apresentar o recurso apenas, ou chegou a fazer uma desistência formal?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, eu só não apresentei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só não apresentou, não houve uma desistência formal?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não precisava.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Bom, posteriormente a isso. Então, claro na medida em que não houve o recurso administrativo, e o outro havia sido desacolhido da MANNESMANN, foram abertos os envelopes da proposta de preço. E aí o senhor disse que se assustou com a proposta de preço. Qual a relação que existia entre as propostas da SIEMENS e da ALSTOM, e a proposta que o senhor teria apresentado relativamente à proposta de preço?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Então, a nossa proposta comercial era algo em torno de quarenta e oito, a quarenta e nove milhões.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A deles?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Quase noventa.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Praticamente o dobro?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Era, exatamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Relativamente, porque a Lei de licitações, exige que um orçamento seja apresentado em anexo ao edital. Em relação ao orçamento, que estava com anexo do edital, imagino que devesse ter, havia alguma situa-

ção de variação muito grande do preço apurado entre, ofertado pela SIEMENS e pela ALSTOM?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Essa licitação eu não lembro, eu não tinha o valor.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tinha os valores constados no edital?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não tinha, eu realmente não lembro, eu acho que não tinha.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que não tinha? Certo.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O bundget, o senhor quer dizer.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade a Lei de licitações ela exige, o orçamento como anexo do edital. Que normalmente serve como parâmetro. Aferições das empresas, o senhor não se lembra se tinha isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Se eu lembrasse disso, é que já faz seis anos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É eu teria aumentado, o meu preço um pouco também, se fosse noventa eu teria posto setenta, não seria tão baixo assim.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o preço que o senhor obviamente, o senhor retirou o seu envelope da proposta de preço lacrado, é hábito nas licitações e regra legal, que o senhor retire, uma vez que tinha sido desclassificado da proposta técnica?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse envelope continua lacrado até hoje?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, se eventualmente necessário, o senhor poderia fazer a abertura na frente de todos, mostrando o conteúdo?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Posso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, relativamente a este preço, o preço proposto por V.Sa., era um preço razoável, das condições de mercado que lhe garantiria um retorno de quantos%, em relação ao contrato?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Olha o nosso objetivo de lucro, ainda mais num projeto desse que tinha muita, era um projeto grande, era um projeto que envolvia muitas viagens, pelos pontos aí, onde tinha toda a parte de instalação, era um turn-key, en-

tão, ele estava com uma boa margem de lucro, então, eu diria que o nosso ganho em cima nesse projeto é de 20 a 25%.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa proposta, o senhor na verdade havia acertado quanto ao valor, com a NEC, é o mesmo valor que o senhor havia acertado com a NEC, ou houve alteração nesse valor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não houve nenhuma alteração.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): é exatamente o valor que o consórcio tivesse sido mantido, teria sido apresentado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exatamente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, dentro da sua variação, é possível que nós tenhamos a conclusão de que o valor das propostas vencedoras estava claramente superfaturados?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: No meu modo de vista.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do seu ponto de vista sim. Como é, que ficou a repartição dos lotes, quem ganhou que lote, o senhor lembra disso, quem ganhou, SIEMENS e ALSTOM ganharam que lotes?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu tenho aqui, eu até anexei junto aí, está aqui, tem aí anexado. A ALSTOM ganhou dois lotes, o lote um, e o lote três, e a SIEMENS ficou com o lote dois.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): dois lotes?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Se o senhor olhar as diferenças, são coisas que chamam atenção também, porque - -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho que eu não tenho esse documento, viu?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Eu tenho, está junto com as perguntas preparadas pela assessoria, eu já tinha.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, sim, eu tenho aqui, mas aquele que ele tem em mãos, eu não tenho, que é o resultado da licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O resultado oficial da licitação.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu pergunto a assessoria se tem o documento oficial da licitação, não, eu tenho aqui o informativo, eu não sei se nós temos o documento oficial.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: é ata da reunião da licitação. É esse mesmo

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse mesmo, então, aqui nós temos então. Mas havia uma estimativa da ECT, olha que curioso. O lote um, era estimativa era trinta e cinco milhões, apenas pergunto a assessoria, havia uma estimativa da ECT no edital?

>> [Inaudível].

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

>> [Inaudível].

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na divulgação do resultado.

>> [Inaudível].

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu como concorrente não sabia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor estaria curioso, então, a informação que a assessoria nos dá, é que no edital não estava acompanhado, mas que depois a estimativa foi publicada junto com o resultado da licitação, que é um procedimento estranho, me parece, bastante estranho sinceramente falando, porque o artigo 40 parágrafo segundo da Lei 8666, exige como anexo do edital, o Inciso II, se não me falha a memória, que o orçamento seja apresentado, e óbvio para conhecimento de todos os participantes, eu não vejo, sentido nenhum de se fazer isso a não ser uma tentativa de justificação de que, não há superfaturamento. Então, aqui está a estimativa do lote um, trinta e cinco milhões, preço vencedor trinta e nove milhões, preço contratado trinta e cinco milhões. Quer dizer houve uma negociação, posterior para a redução dos valores. Que curioso. O seu preço do lote um, o senhor lembra quanto que era?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não lembro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do lote dois, vinte milhões 139658 estimativa, preço vencedor, vinte e oito milhões 448, quer dizer, houve sempre uma negociação para a redução ?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: E aqui nesse caso o senhor falando aí, uma redução significativa, valores - -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É na verdade, veja, eu não quero afirmar que isto tenha ocorrido aqui, mas é um processo que, se comprovado que V.Sa. aqui afirmou, qualificaria, uma maquiagem muito bem feita, de um resultado de uma licitação superfaturada; porque você apresenta um valor acima, muito acima, os CORREIOS fazem uma negociação para a redução, só que a própria redução feita, já teria explícito um superfaturamento. Para quem vê, formalmente a licitação quando não foi, aberta a sua proposta de preço, inexoravelmente não tem pa-

tamar de comparação, e fica formalmente perfeito o procedimento.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Então, só observando aqui, até por uma, ser tudo planilhado, os equipamentos são muito semelhantes, todos eles, os três lotes, como que em uma proposta você tem trinta e nove milhões novecentos e treze, a outra quarenta, quinhentos e sessenta. Uma diferença muito pequena, e no lote três, uma diferença tão absurda de dez milhões, uma com vinte, outra com trinta.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era semelhantes os lotes?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Sim, todos eles, então você percebe, quem ia ficar com o lote tal, entendeu? Porque está muito, isso também é uma interpretação minha, não estou afirmando nada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, na minha em sendo correto, o que V.Sa. fala em relação aos valores, isso aqui é típico de ser uma maquiagem de procedimento licitatório; que você faz uma negociação, já acertada previamente, para formalmente constar uma redução, que efetivamente implica em redução, mas que deixa o preço num valor muito elevado. Realmente a confirmar se, o quadro é grave. Bem, posteriormente a isso então, a ALSTOM e a SIEMENS, não honraram os contratos com V. Exa. ?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não honraram, e ainda me prejudicaram junto aos meus parceiros, porque, além deles terem comprados os equipamentos, a SIEMENS principalmente ter comprados os equipamentos via Alemanha, durante depois o processo a gente pegou, todos os orçamentos, discutimos, coordenador do projeto, que daí foi pela Alemanha, quando a gente foi ver eles tinham comprado, que eles são grandes compradores mundial, foram nos meus parceiros e acabaram comprando grande parte dos equipamentos que a princípio, a idéia nossa no contexto era estar com a tecnologia, estar produzindo aqui no Brasil, compraram via Alemanha, porque não poderia comprar como era representante legal dessas empresas no Brasil, importando via Alemanha para poder vir para o Brasil, aí me prejudicou, e além disso, fez com que os meus partners, cancelassem o contrato comigo, de exclusividade que eu tinha, depois de um trabalho de mais de sete anos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque, se havia ocorrido um acordo, porque, que agiram dessa maneira?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É, eu não tinha a menor idéia.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe, o por quê?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Porque, eu incômodo, provavelmente é isso, foi um atrevimento muito grande de uma formiguinha com eles, foi isso, não tem outra justificativa, a gente se enfrenta, em vários segmentos. E isso tem, isso acho que foi a causa do, não reconhecimento à desvalorização, achando que eu pudesse ser jogado de escanteio, que nada ia efetivamente não ia, também, não tinha pensado em nada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, aqui, então, ao ser assinado, ou seja, embora assinado não foram cumpridos, o que, que falaram as empresas para o senhor, quando não honraram os contratos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Nada, nada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Nada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhuma explicação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Depois de varias reuniões falavam “Vamos ver o projeto, está sendo executado”. Durante um bom tempo o processo foi, sabe? “Não, ainda não tem nada definido, estamos mudando o layout, o CORREIO está mudando isso”, mudando aquilo, mudando, mais de um ano rodou isso, sem que começasse a se fabricar nada. Quando foram aprovado os primeiros layout, e algumas trocas foram feitas de alguns sites também, dentro desse mesmo contrato, pelo que eu fiquei sabendo, Curitiba entrou, que não estava originalmente, alguma coisa assim, trocou Benfica, uma parte por outra, daí a coisa foi indo, foi indo, eu também não fiquei muito em cima, quando eu vi já estavam instalado os equipamentos. A ALSTOM contratou uma outra empresa para fazer aqui no Brasil, para fazer um protótipo do projeto. E prejudicou demais essa empresa, inclusive, um concorrente meu, mas eles fizeram tudo dentro da idéia do projeto, não receberam, a ALSTOM não entregou para o CORREIO também, nada disso foi entregue. A ALSTOM pegou o sinal tudo aqui, mas nunca entregou nada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca foi entregue para o CORREIO? Quando o senhor fala “pegou o sinal” pegou o pagamento?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Recebeu o pagamento.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E não entregou nada?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, tanto que o CORREIO abriu um processo contra a ALSTOM, hoje na França, está correndo isso.

>> Quinze milhões de dólares, esse que é o valor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É não sei, eu acho que foi, deve ser aí pelo - -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A SIEMENS, também não entregou?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A SIEMENS entregou uma parte.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A ALSTON, não entregou? O senhor tem notícias, porque um dos casos das hipóteses legais que tem que ocorrer, é quando uma empresa inadimplente teria se configurado a inadimplência da ALSTOM, é necessário abrir um processo para punir a empresa, inclusive as sanções previstas na lei do artigo 87, que são dentre elas, a declaração de inidoneidade da declaração inidoneidade, a suspensão de licitar, e contratar a empresa, declaração de inidoneidade, que são sanções que decorrem da execução contratual. O senhor sabe se os CORREIOS entraram com procedimento?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu acho que sim, porque em janeiro de 2004, eu fui procurado pelo CORREIO, foi o pessoal aqui de Brasília, e São Paulo, onde me pediu, até uma carta que eu deixei aí, anexo aí, essas informações sobre a ALSTOM, com relação a esse processo. Se a gente efetivamente estava fazendo alguns, onde ele me contou que o CORREIO, estava abrindo um processo contra eles com relação - -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O judicial e o administrativo, o senhor não tem notícias se foi aberto?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca foi chamado para prestar nenhum depoimento interno, administrativo nos CORREIOS sobre esse caso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, só essa vez aí, no começo de 2004, referente à ALSTOM.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Só.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não foi um depoimento numa sindicância num processo não?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não, uma coisa informal.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Informal?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Mudou uma licitação, e eu mandei num documento tirado eu

acho que eu anexei aí no primeiro, foi esse aqui, as perguntas foram essas, mandaram um fax, fez comentário que o original, me traria quando viesse pegar; no dia que ele veio não levou, mas eram essas perguntas. E eu entreguei essas respostas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Senhor Presidente, eu poderia fazer uma pergunta? O senhor tem certeza que esse documento é original? Que veio dos CORREIOS mesmo?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não tem timbre, tanto que está escrito aqui, original será enviado- -

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): O original dessa carta com o timbre dos CORREIOS será entregue pelo motorista na retirada, isso foi em 2004, 16 de fevereiro de 2004, e até hoje, não foi entregue o original?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não, aí a pessoa do CORREIO, com quem eu estive, e entreguei esse original, eu fiquei com essa via, entreguei a respostas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Então, quando o senhor entregou aos CORREIOS, resposta a solicitação, uma solicitação que não tinha sido original, o senhor não pediu um recebimento, uma assinatura para confirmar o recebimento do documento do senhor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Na verdade pra mim isso que perguntaram aí, não tinha importância nenhuma. Na verdade, eu não dei a importância que eu achei que depois pudesse ter, porque eu já tinha, estava tão desgostoso com o caso, que só atendi um pedido deles, foi à pessoa do CORREIO lá, senhor Rômulo e me pediu isso aí.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): O senhor Rômulo, o senhor sabe qual era a função do senhor Rômulo, com, qual sobrenome?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Administrativo do CORREIO.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Ele era diretor do CORREIO?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não, funcionário.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): O senhor não sabe o nome dele.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Aqui eu não sei inteiro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Se é um documento Importante, estranho.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estranho. Bem, o senhor disse, chegou da vez

anterior, a dizer que ouviu boatos, sobre o envolvimento de pessoas, de autoridades dos CORREIOS, com esse caso, dentro daquilo que o senhor possa evidentemente especificar, os boatos envolviam o pagamento de dinheiro a essas pessoas ou não?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu falei aonde isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No momento que o senhor fala o seguinte: Que o senhor chegou a ouvir coisas, de um envolvimento eventual de autoridades nesse procedimento licitatório. E aí, vem a minha pergunta, o senhor ouviu alguma coisa que poderia haver algum tipo de vantagem, de alguém na direção dos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É eu ouvi isso no complemento da matéria, da Carta Capital que fala, ali sobre isso, e os boatos, da própria, dos próprios funcionários da ALSTOM. Mas aí, quer dizer- -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que diziam os funcionários da ALSTOM?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Assim, que ela recebeu o sinal, que me falavam que era dos coordenadores do projeto, que a gente passou a ter muito contato, até porque fisicamente a ALSTOM, está muito próximo da nossa empresa, lá, era dez minutos, a gente passou a ter muitas reuniões, começaram a me pedir os orçamentos, “ó atualiza aqui, vamos lá ver o elevador”, como se a movimentação efetiva fosse acontecer. Bom, está bom, mas então, vocês já receberam o sinal, vamos já então, equacionar o nosso contrato, já me paga o sinal que seria correspondente conforme a gente assinou, conforme o que vocês fossem recebendo ia me repassando na mesma proporção, mas agora ainda não, porque, eu vou só falar porque não tenho como provar também, mas é que grande parte do sinal, que recebemos foi do pessoal do CORREIO.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles comentavam incluo, o grande parte foi por agentes dos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Me falavam que os comprovantes foram tirados de uma empresa do Uruguai, é tudo coisas que qualquer um pode falar, eu nem queria.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É claro. Os comprovantes foram tiradas em empresas do Uruguai.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, ou seja, eles esquentavam o pagamento com comprovantes de notas do Uruguai, para poder desviar o dinheiro?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que o primeiro pagamento foi de cinco milhões.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Edifício o primeiro pagamento de propina foi de cinco milhões de reais.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Quem afirmou ao senhor isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: como?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Quem afirmou ao senhor isso? Qual foi a pessoa?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Funcionários da ALSTOM.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Mas qual, esse diretor que o senhor disse?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não, diretor não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Não foi nenhuma das pessoas, com que o senhor conversou?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Foi funcionários mesmo que estavam dentro do projeto, da parte técnica, você tem como falar isso? Ou papel? “Olha, a nota fiscal passou pela minha mão, mas eu não tirei cópia”. Então, está bom.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, então, na verdade chegaram a mencionar quem teria recebido pelos CORREIOS os cinco milhões?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É chegaram, mas eu não, não quis até pela maneira que me falaram isso, eu acho que não tenho como, não tenho como provar, não tenho como nada eu não gostaria de estar, eu não conheço a pessoa, não sei quem é, sei qual era o cargo que ela tinha, mas não... Não posso estar afirmando nada. O que eu ouvi, o vento levou, quer dizer, me falaram, mas eu não posso ficar transcrevendo uma coisa, tão séria dessa, sem prova. Se tivesse pelo menos, arrumado a nota, eualaria, mas foi isso então, não tenho como declarar isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Presidente dos CORREIOS na época. O senhor lembra?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Gebrin.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hassam Gebrin. E o diretor da área dos CORREIOS, em que a licitação era feita o senhor lembra?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra. E o Presidente da Comissão de licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Marcelo Castro.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Marcelo Castro?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Presidente, para que V.Exa., faça as perguntas. Eu teria uma série de requerimentos a apresentar, e a solicitar a assessoria.

SR. PRESIDENTE: Bom, podemos fazer aqui um, as perguntas participativas se for o caso, retomando um pouco daquilo que o Relator já perguntou, também queria esclarecer algumas questões, primeiro eu acho que é importante nós estamos diante, o senhor está prestando depoimento numa CPI, depoimento gravado, o senhor está aqui como testemunha, o que o senhor falar aqui tem peso. Peso a seu favor e peso contra o senhor, e peso a favor ou contra alguma pessoa, que o senhor mencionar. Eu acho que precisa ficar muito claro, essa questão, sobre a eventual destinação de propina ou não, a alguém dentro dos CORREIOS, que faria parte da administração dos CORREIOS, nessa concorrência da qual o senhor participou. O senhor fez aqui algumas afirmações, então, primeiro lugar, o senhor alguma vez teve contato com alguém dos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

SR. PRESIDENTE: Sobre essa licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Só o pessoal da licitação, e os engenheiros.

SR. PRESIDENTE: Doutor Marcelo, que o senhor acabou de mencionar?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

SR. PRESIDENTE: Essa pessoa que o senhor disse antes, anteriormente que era uma pessoa que o senhor acha que era uma pessoa correta, e que tinha conduzido o processo dentro das normas legais?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Sim.

SR. PRESIDENTE: Fora ele o senhor não conheceu ninguém dentro dos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Acima dele não.

SR. PRESIDENTE: Alguém daquelas pessoas, com as quais, o senhor tratou nas negociações posteriores, anteriores e posteriores à concorrência, alguém delas, dessas pessoas os diretores aqui mencionados na documentação, disse ao senhor, que o senhor teria que contribuir ou eles contribuiriam para algum, para alguma propina dentro dos CORREIOS em função dessa e licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

SR. PRESIDENTE: O senhor pode falar no microfone?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, os que eu tratei nunca.

SR. PRESIDENTE: Nunca. Então, as pessoas com quais o senhor tinha contato não?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

SR. PRESIDENTE: Aí o senhor fez alusão, a pessoas que teriam mencionado compra de nota fiscal no Uruguai, para esquentar, digamos assim, uma propina. Essas pessoas eram da administração da SIEMENS ou da ALSTOM?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eram funcionários em conversa, assim, conversa jogada fora, chegaram a comentar isso.

SR. PRESIDENTE: Sim, mas comentaram, comentaram isso, isso que estavam pagando propina.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

SR. PRESIDENTE: Funcionários, o nome, o senhor não sabe de algum nome, pode dar o nome deles?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Agora eu não sei.

SR. PRESIDENTE: Qual era a função desses funcionários?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Engenheiro, supervisor, lá do projeto Presidente do projeto.

SR. PRESIDENTE: De qual projeto?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Do COR-REIO, que foi montado um grupo da ALSTOM, para se fazer esse projeto.

SR. PRESIDENTE: Na elaboração do projeto que ia?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Depois de ganho.

SR. PRESIDENTE: Depois de ganho.

SR. PRESIDENTE: E o senhor estava participando de que maneira?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: No começo sim, orçando tudo, eles me passaram para orçar, mudaram alguma coisas dentro da filosofia do contrato que a gente tinha assinado, mas nunca saiu disso, nunca me deram o pedido de confirmação.

SR. PRESIDENTE: Agora, o senhor estando participando de alguma forma da concorrência, o senhor também, foi instado a dar alguma propina, ou participar de alguma propina?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Nunca, nunca me dei essa.

SR. PRESIDENTE: Qual é o lote que o senhor tinha interesse? O senhor disse que tinha interesse, em um dos lotes, qual lote seria?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que tinha o prédio novo, era o do Benfica.

SR. PRESIDENTE: Do Benfica?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É, porque os outros eram prédios antigos, eu imaginava que ia dar muito problema.

SR. PRESIDENTE: Lote do Benfica era o três?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não lembro agora, provavelmente.

SR. PRESIDENTE: O senhor tem aí?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Se eu tenho o quê?

SR. PRESIDENTE: A informação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

SR. PRESIDENTE: Lote três compreendendo o COP Benfica, SMC equipamentos de apoio?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

SR. PRESIDENTE: E o CPP Rio de Janeiro, reforma, esse era o lote, é o lote que o senhor tinha interesse, cujo valor do preço vencedor, foi de dezenove milhões, e o contratado dezessete milhões, novecentos e vinte e um, é isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Ok é isso mesmo.

SR. PRESIDENTE: Muito bem, esse lote o senhor estaria participando em consórcio com a NEC, se ela não tivesse saído fora?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É, isso.

SR. PRESIDENTE: Esse consórcio que o senhor não chegou assinar com a NEC, ele conteria uma cláusula que o senhor participaria com 50%, e a NEC com 50%, do valor do lote?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, a divisão seria pelo produto de cada um. Eu com os equipamentos, ela com os equipamentos dela.

SR. PRESIDENTE: Qual era a parte do senhor então, nos dezessete milhões ou dezenove se fosse o preço vencedor, não sei, provavelmente só para voltar um pouco, o preço vencedor foi dezenove cento e noventa e um, foi o preço contratado com ALSTOM que o senhor disse que era superfaturado. Então, nesse caso, o seu preço seria bem abaixo desse?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Era bem abaixo, provavelmente eu acho que não chegava nos dez milhões.

SR. PRESIDENTE: Então, o senhor teria um preço de 10 milhões, dividindo com a NEC?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não dividindo.

SR. PRESIDENTE: Uma parte. O senhor teria a maior parte ou a menor parte?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu acho que a maior.

SR. PRESIDENTE: 60%?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: 60, 70%

SR. PRESIDENTE: seis milhões, do seu valor, existem dois números, tem um número que diz, em uma das notícias aqui que nós temos das informações, que o senhor teria 30% de lucro, era a previsão que o senhor teria de lucro?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: 20 a 25%

SR. PRESIDENTE: Não o senhor, disse agora 20 a 25%, mas numa informação anterior disse que o senhor teria 30%. Suponhamos que seja 25%. O senhor teria 25%, de 6 milhões, daria um milhão e meio.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: um milhão e meio.

SR. PRESIDENTE: Eu acho que é isso.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: é.

SR. PRESIDENTE: E o senhor, e recebeu uma oferta de dois milhões de reais limpos na véspera?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: é.

SR. PRESIDENTE: Por uma proposta, que o senhor receberia trabalhando, entregando o produto ganhando um milhão e meio ?

SR. PRESIDENTE: O senhor fez essa conta no dia, quanto o senhor rejeitou, o senhor disse que rejeitou eliminariamente?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Se tivesse feito teria aceitado.

SR. PRESIDENTE: Que é realmente?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, mas não é essa conta que se faz, não, Deputado, não foi essa conta que eu fazia, eu fazia de ganhar um lote inteiro, eu falei que um lote, eu estaria satisfeito, ganhar os três lotes, a gente entrou na concorrência para ganhar os três. Um já me deixaria satisfeito, não tinha pretensão de ganhar, os três de uma vez como foi aqui dividido em dois.

SR. PRESIDENTE: Bom, mas ainda sim, o senhor se participasse dos três e tivesse ganho os três, o senhor teria, trinta e cinco, vinte cinco são sessenta, setenta e poucos milhões?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, cinquenta não, na proporção aí uns dez milhões?

SR. PRESIDENTE: O senhor achou, o senhor fez o seguinte raciocínio, o senhor achou que não compensava para receber os dois milhões?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Da maneira que tudo aconteceu até aquele momento, então, olha vou te dar dois para você ir embora, foi uma afronta, eu estava com cinco pessoas da empresa naquele momento, que trabalharam a noite inteira, não era naquele momento, que nós iríamos, por o negócio embaixo do braço e ir embora, nem pensei nisso, e nem pensei, não que não fosse muito dinheiro para mim, porque para mim é dinheiro, mas não foi uma coisa meio do

ímpeto da responsabilidade com os meus funcionários, que estavam junto ali, e com a minha empresa, e com os CORREIOS.

SR. PRESIDENTE: Como o senhor ia participar sozinho, o senhor participou sozinho, como a NEC abandonou na véspera, e era sua associada, o senhor ia participando sozinho, o senhor iria complementar a parte dela no contrato?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, ela.

SR. PRESIDENTE: Ou o senhor entrou, só com a parte sua?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, a minha é da NEC, e aí, ganhando o lote que ganhasse a NEC mesmo estaria fornecendo como fornecedor.

SR. PRESIDENTE: Mas ela não tinha desistido?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Como consorciado, você tem duas maneiras, da mesma maneira que eu poderia estar, subfornecendo para qualquer uma delas.

SR. PRESIDENTE: Não, senhor me desculpa, mas não está claro, o senhor ia se consorciar com a NEC.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Sim.

SR. PRESIDENTE: O senhor disse aqui, até dois dias antes o senhor estava tudo certo, não tinha o contrato ainda, não tinha sequer uma minuta de contrato do senhor. O que já é uma questão meio de, meio estranha nos negócios envolvendo tanto dinheiro e tanto trabalho como o senhor disse.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Sim.

SR. PRESIDENTE: Aí a NEC desistiu, o senhor resolveu participar sozinho, fazendo a sua parte, e a parte da NEC, sem ter nenhuma garantia, que o senhor pudesse cumprir o contrato, porque o senhor dependia da NEC?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não eu fiquei com todas as planilhas da NEC, não ficou como se fosse uma proposta, seria um subfornecedor.

SR. PRESIDENTE: Mas quem seria o subfornecedor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A NEC.

SR. PRESIDENTE: Que condições?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Como subfornecedor, os preços que a NEC me passou, eu coloquei dentro os impostos que incluía, e ficou ali como item. Assim como tinha mesa fotográfica que eu não fabrico, eu estaria comprando, a mesma coisa está parte que caberia a NEC, entrou com proposta agregada.

SR. PRESIDENTE: O senhor pegou todos os valores que a NEC, lhe passou?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso, exatamente.

SR. PRESIDENTE: Aí o senhor não tinha o capital necessário para concorrer.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É meu capital era pequeno.

SR. PRESIDENTE: Qual era o capital, que o senhor tinha na época?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Seiscientos, setecentos, eu precisava de um milhão e cem.

SR. PRESIDENTE: Era, apenas um milhão e cem, por um contrato?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Apenas um milhão e cem. Um milhão era.

SR. PRESIDENTE: O senhor conseguiu em 24h, registrar na junta comercial e apresentar o documento?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: dois dias.

SR. PRESIDENTE: O senhor conseguiu apresentar o documento que era necessário?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Consegui.

SR. PRESIDENTE: Eu tenho aqui a nota dos CORREIOS, que foi emitida em 23/09/2005, resposta à reportagem da Revista Carta Capital, que dá a voz ao empresário catarinense Edson Maurício Brockveld, que acusa a ECT, de superfaturamento de quarenta e oito milhões, em licitação realizada pelo governo FHC, segundo?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso foi, jogaram cunho político aí, que nunca.

SR. PRESIDENTE: Então, disse o seguinte os CORREIOS disseram o seguinte, a empresa disse o seguinte, informa o seguinte: “A concorrência para a aquisição do sistema de movimentação e triagem interna de cargas, tem a participação de quatro empresas, entre as quais a empresa de V.Sa. A licitação foi vencida pelas empresas já conhecidas, a sua empresa tem a proposta técnica desclassificada, sequer apresentou recurso quanto o resultado da licitação, e somente agora, mais de cinco anos depois, retorna ao assunto”. Ou seja, o senhor tinha dito que os CORREIOS tinham pedido ao senhor um papel, um documento que foi mostrado aqui, está aqui nas suas mãos, em 2004?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

SR. PRESIDENTE: Então, essa nota dos CORREIOS, ela diz que o senhor não tinha feito nenhum, contato, não tinha retornado ao assunto. Uma coisa importante, os CORREIOS desconhecem que a sua empresa tenha efetivado o contrato ou acordo, com as

empresas vencedoras. Os CORREIOS nunca tomaram conhecimento desse acordo do senhor.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, que eu saiba não, os CORREIOS,? Porque eu ia ter, os CORREIOS, eu não fiz acordo.

SR. PRESIDENTE: Sim, mas os CORREIOS, o senhor tinha mencionado que havia interesse dos CORREIOS, e que aquelas empresas, disseram ao senhor que havia interesse que eles continuassem a fazer um trabalho, por isso pediram ao senhor que não entrasse com recurso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não foi o que CORREIOS, que me pediram. Eu disse as empresas.

SR. PRESIDENTE: Não falou para o senhor, que as empresas tinham interesse?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exato, não os CORREIOS. E nunca falei também mesmo que possa se entender na reportagem, que o que está lá, na foi eu que falei, que eu achei ou acho, que os CORREIOS superfaturaram. Eu nunca falei isso também, e não acho isso.

SR. PRESIDENTE: Agora o senhor tinha conhecimento, que a associação do tipo que o senhor estava fazendo, segundo o senhor não foi cumprida pelas demais empresas, ela era vedada, pelo próprio edital que fez a associação, que fez a licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu não sabia.

SR. PRESIDENTE: Tem aqui, que eram estritamente vedadas associações desse tipo, conforme o item 2.4 do edital. É evidente que o senhor leu o edital, então, o senhor tem conhecimento que estava fazendo uma associação, que não seria reconhecida, poderia não ser reconhecida pelos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Claro, e nem imaginei que fosse reconhecida pelos CORREIOS. Porque depois quem ganha uma licitação, pode comprar e fornecer equipamento de quem ele quiser. Que os dois vencedores não fabricam os equipamentos, nem a SIEMENS nem a ALSTOM.

SR. PRESIDENTE: Sim, mas o que eles fizeram, o senhor sabe quando duas empresas, quando as empresas participam, não pode ver esse tipo de associação posterior; porque isso pode ser traduzido, como uma ilegalidade também.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Certo.

SR. PRESIDENTE: É exatamente isso que o edital previa. E outras questões esclarecidas pelos CORREIOS na mesma data, dizendo que: “Em 07/01/2000, o grupo técnico instituído para a avaliação, um grupo de engenheiro especializados, constituído para a dar apoio à Comissão, ele emitiu um relatório apontando

especificamente no caso da empresa do senhor, que foram encontradas trinta e umas falhas, omissões ou inconformidades em relação ao solicitado no edita.” É correto isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É correto, está aqui, todas foram - -

SR. PRESIDENTE: E o senhor em 18/01, onze dias depois, indicavam as deficiências constatadas, e solicitando que isso apresentasse esclarecimento. Foi reiterada no dia 21/01/2000, fixando o prazo até 02/02/2000, por parte da Brockveld

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É, Todas foram respondidas vias fax.

SR. PRESIDENTE: O senhor apresentou documentos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É, não eram documentos, eram respostas mesmo, que nem eu tenho aqui, estou com elas aqui, as perguntas e as respostas.

SR. PRESIDENTE: Mas segundo o grupo, eles ratificaram as conformidades em diversos itens, porque trariam reflexos nos preços apresentados?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Sim, e eu comprovei e respondi que não era verdade isso, não traziam.

SR. PRESIDENTE: Então, o senhor acredita, que o senhor, não chegou a esse ponto, o senhor não desistiu do discurso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu não entreguei, mas está aqui, quando eu recebi, eu respondi o que eu ia entregar.

SR. PRESIDENTE: Essas respostas que o senhor deu, aos trinta e um itens, trinta e uma falhas, o senhor não chegou a entregar nos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

SR. PRESIDENTE: O senhor guardou com senhor, quando o senhor fez o acordo?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Trinta e dois itens exatamente.

SR. PRESIDENTE: Quando o senhor fez o acordo, então, o senhor deixou de se utilizar desse documento?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exato.

SR. PRESIDENTE: O senhor disse que, no dia 22, 24 e 25, foram duas datas, que constam aqui, 24 e 25 de fevereiro, foi quando o senhor fez as duas reuniões, com a ALSTOM e com a SIEMENS, e aí se decidiram pela sua entrada, sua participação nesse contrato. O senhor teria recebido inclusive outros acenos, que poderiam melhorar a sua situação. Qual foi o valor num contrato de trinta e cinco, mais vinte e cinco, com mais dezessete, nós somamos aqui, e deu setenta e oito, quase oitenta, qual foi, qual era, a sua participação,

especificamente nesses valores? Como, qual era a cota, que o senhor levaria desse dinheiro?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Tinha uma planilha para cada lote; eu fornecendo para eles a parte que daí caberia, que daí não seriam todas, conforme eu orcei, dos (?) algumas esteiras não seriam, mas o que seriam específicos para mim, dentro do que nós, definimos, era alguma coisa dentro, de doze milhões, somados a todos os lotes para dois.

SR. PRESIDENTE: Sim, mas se esses preços são superfaturados, então, o senhor participaria do superfaturamento deles?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, eu estava fornecendo. O que, por exemplo?

SR. PRESIDENTE: O senhor estaria dando um preço maior, do que o senhor tinha dado, então, o senhor estava fazendo um negócio, que o senhor daria.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

SR. PRESIDENTE: Um preço maior, que aquele que o senhor tinha dado na licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, isso, essa somatória para todos os lotes, para os três lotes, o meu preço era quarenta e oito, no total, mas aí tirando a parte automação, que daí não estaria, só basicamente os equipamentos planilhado. Os equipamentos.

SR. PRESIDENTE: Sim, eu estou entendendo, mas o valor total qual era? O valor total da concorrência qual era? Não era oitenta milhões de reais?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O deles era oitenta e - -

SR. PRESIDENTE: não, valor fechado, o preço contratado, que segundo denúncia do senhor, era superfaturado. Foi isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: E qual é a pergunta? Desculpa!

SR. PRESIDENTE: A pergunta eu disse, se o senhor participou então, depois dos preços superfaturados, o senhor participaria dos preços superfaturados?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, porque eu não sabia, quando eu assinei, eu não sabia.

SR. PRESIDENTE: O senhor assinou a minuta, de acordo com ele sem saber?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Antes de abrir a comercial.

SR. PRESIDENTE: Há, eles não disseram ao senhor então?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não. Aí no dia que eu vim a Brasília, que foi aberto e me devolvido a minha parte comercial, que daí, eu realmente fiquei envergonhado; porque era o dobro do preço. Mas aí eu não podia fazer mais nada. O que é que

eu poderia fazer? Quando eu assinei, e apresentei as planilhas, e os orçamentos, que assinamos essa minuta, que seria repassado alguma parte do projeto para mim, eu não sabia o preço de venda deles, isso foi antes da abertura, isso aconteceu dois ou três meses depois, foi em abril.

SR. PRESIDENTE: Só então, que o senhor tomou conhecimento?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Só aí, que eu tomei conhecimento dos valores, então, eu estaria fazendo à mesma coisa, aí concordo com o senhor, eu estaria sendo conivente; depois até efetivamente, eles tinham os meus preços. Eles já tinham os meus preços, que eu apresentei as planilhas, do que seriam os meus preços de equipamentos. Isso aconteceu dois ou três meses depois, e aí, só voltando. Não é cinco anos que nem o CORREIO fala, com cinco anos depois desta carta, que eu não tomei conhecimento, o contrato, apesar de isso acontecer não começo de 2000, demorou muito para ser assinado, foi assinado em 2001 ou 2002, ouve - -

SR. PRESIDENTE: Enquanto isso, eles continuaram prestando serviço?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: não, ficou parado até se assinar o contrato.

SR. PRESIDENTE: E como o serviço era feito?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Pelos contratados de antes, não é isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Era um sistema novo, era feito manualmente.

SR. PRESIDENTE: Manualmente isso não daria. A MANNESMANN, quando ela participou, ela participou sozinha ou consorciada com alguma empresa?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Sozinha.

SR. PRESIDENTE: Ela tinha condições de atender?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Tinha, é um grupo mundial também.

SR. PRESIDENTE: O senhor acredita que a MANNESMANN, foi também convencida a se retirar da, porque recebeu digamos, dois milhões como o senhor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, eu acho que não.

SR. PRESIDENTE: Ela desistiu, por que?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu não sei, realmente eu não tenho opinião formada com relação o que a MANNESMANN fez.

SR. PRESIDENTE: Sim, mas ela foi comprada pela SIEMENS, foi comprada posteriormente?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Posteriormente.

SR. PRESIDENTE: O senhor tinha notícia, se havia negociação da MANNESMANN com a SIEMENS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Que a MANNESMANN, não iria vender está parte --

PRESIDENTE: Quando foi feita a licitação?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É porque ela adquiriu a **RASSAN**, americana no mundo todo e a DEMO em 1990, se não me engano, e nessa época dez anos depois, ela já tinha percebido que foi um péssimo negócio, estava vendendo. E aí, a SIEMENS, comprou essa divisão, porque interessava para ela principalmente a parte do Postal, e aeroportos. E onde fechava um pouco o leque dela, porque ela fornecia tudo praticamente nesse mercado, só não tinha a movimentação. Então, foi isso, e se não me engano até quando, como demorou muito para ser assinado o contrato, quando efetivamente ele foi assinado a SIEMENS já havia consolidado a compra da RAPISTAN.

SR. PRESIDENTE: Quando é que o senhor foi, digamos assim, abandonado? Quando eles deixaram de cumprir, o acordo assinado com o senhor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Olha, durante, depois que eles assinaram o contrato, a ALSTOM pelo menos durante um ano ainda, não sei, quase um ano, vai, de seis a oito meses, a gente teve ali, muda o layout, faz o layout, fui no CORREIO, vê isso, vê aquilo, tinha todo o envolvimento. Mas justamente no caso da ALSTOM, não foi para frente, porque efetivamente eles não fizeram nada. E com a SIEMENS nada, fizemos contatos com quem daí passou a ser o coordenador do projeto, mas eram, um alemão da matriz, porque como era um consórcio da SIEMENS, SIEMENS e SIEMENS, tem três, procon lá, tem três empresas do grupo, foi coordenado uma parte pela Alemanha, e aí ficou muito difícil e quando vi, eles já tinham adquirido tudo, dos meus parceiros e mandado para o Brasil.

SR. PRESIDENTE: E o senhor, que providência o senhor tomou depois disso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Conversando. Tentei várias vezes, os contatos com o Hércio Aunhão que era o meu contato, "é mas eu mudei dessa área agora", aí foi esquivando, esquivando, "com quem eu falo, com quem eu isso, com quem eu aquilo", aí eu não conseguia mais, eu não conseguia falar com ninguém.

SR. PRESIDENTE: Mas, o senhor chegou a acionar alguém dos CORREIOS?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Dos CORREIOS não, da SIEMENS.

SR. PRESIDENTE: Dos CORREIOS, o senhor chegou a acionar alguém?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu, não tinha porque.

SR. PRESIDENTE: O senhor contratou advogado para ajudar?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, eu tenho advogado. Nós temos os nossos advogados, aí eles acharam por bem, fazer uma notificação para a SIEMENS, com relação do que a gente havia feito, e isso já em 2002, no começo de 2002 tinha sido, aí simplesmente até assinado pelo mesmo, mesma pessoa que assinou comigo aqui, que me assegurou no aeroporto, dizendo: “Que surpreendidos com a notificação de V.Sa. permitimos pela presente contra notificá-los no sentido de esclarecer, que não houve por parte da signatária, inadimplemento de qualquer obrigação acordada entre nossas empresas, seja em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2000, ou em qualquer outra ocasião, contrariamente as que V.Sa. insiste em equivocadamente argumentar.” Bom depois disso aqui, eu não tinha mais o que falar com eles, porque eu, quando eu combino alguma coisa - -

SR. PRESIDENTE: Quem assina?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Hércio Aunhão, é o mesmo que assinou o contrato comigo, o que, que eu ia, fazer com essa empresa, não tinha mais, entendeu, a minha empresa eu sou o dono, eu respondo por ela, agora se as empresas - -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia fornecer cópia desse documento a CPI ?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Claro, está aqui, “contrariamente dessa feita, fica portanto, pela presente impugnados, em toda a sua extensão, os pleitos e as alegações contidas citadas por notificação, por conta a pretensão notificadas por V.Sa. é flagrantemente legítima desprovida de qualquer amparo fático e legal, aqui sem prejuízo de todo o exposto finalizando, é possível que tenha ocorrido entendimento equivocado de V.Sa. quanto à correta interpretação dos fatos, que nos trouxeram a presente situação. A qual temos certeza, será solucionada em breve, e a contento para ambas as partes, razão pela qual sugerimos uma reunião para esclarecimentos definitivamente, esclarecermos definitivamente o assunto.”

SR. PRESIDENTE: Não ofereceram nada mais ao senhor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não. Nada.

SR. PRESIDENTE: O Senhor depois, o senhor tomou alguma providência depois disso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Nenhuma, nenhuma.

SR. PRESIDENTE: O senhor não contactou uma pessoa que seria, teria ligações com a SIEMENS ou com ALSTOM poderia?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Foi me apresentado esse ano, o ano passado.

SR. PRESIDENTE: Quando foi isso 2004?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: 2005. Apareceu uma oportunidade dizendo que era uma pessoa, que me, que poderia retomar esse assunto, para resolver o contrato, porque ninguém queria, até logo que começou a CPI, ninguém ia querer ver o seu nome envolvido nisso, mas eu também não quero fazer chantagem com ninguém, porque o ponto que eu poderia chegar nisso aqui, para mim está liquidado e vamos em frente, eu tenho que cuidar dos meus negócios, e não ficar atrás de vento perdido aí. Aí fez os contatos, “não vamos ver, não pode acontecer nada porque, mas não conseguimos resolver” Olha eu acho que não vai ser muito difícil, eles são extremamente rígidos nisso. Então, eu acho que você deveria, entregar essa documentação para a CPI, que eu acho que vai ser mais útil, mas eu vou me envolver num negócio desse? Eu pensei, eu acho que não, mexeram um pouco com a minha, até por uma questão moral. Falei está bom, eu não quero. Aí foi onde me apresentaram, falaram, me apresentaram, uma pessoa lá, de Santa Catarina, e foi marcar uma reunião para você, daí ela viria comigo para Brasília, no dia, não sei o que aconteceu, acabou não vindo, foi quando eu cheguei a um Deputado, um pouco antes eu tinha feito aquele resumo, de todos os fatos desse processo, que é o que saiu na revista - -

SR. PRESIDENTE: Na revista que o senhor falou, agora quem é essa pessoa, qual é o nome dessa pessoa que o procurou, aliás essa pessoa que o procurou ou foi um amigo que indicou?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É um amigo meu, que é o Phelipos Kokkinos, que me apresentou a ele.

SR. PRESIDENTE: Phelipos Kokkinos, se apresentou a esta pessoa. Ele é o que? Um lobista advogado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu acho que sim, advogados conhecem os meios, conhece muito desses contratos.

SR. PRESIDENTE: Qual é o nome dele?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Senhor Dalton Gonçalves.

SR. PRESIDENTE: Senhor Dalton Gonçalves, ele é de São Paulo.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É de São Paulo

SR. PRESIDENTE : E ele teria ligações políticas também?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu estive com eles talvez umas três ou quatro vezes, na primeira vez, uma conversa formal, na segunda ele me pediu, para fazer esse histórico todo, que era para ele entender todo o processo, e eu detalhadamente coloquei, que a transcrição do jornalista na matéria, quer dizer que eu acho também que ficou muito boa e tal é.

SR. PRESIDENTE: Foi ele que o senhor entregou, esse relatório que acabou sendo. O senhor Dalton?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso, e aí, ele que marcou essa minha vinda para Brasília.

SR. PRESIDENTE: Ele marcou sua vinda?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É porque daí viriam mais pessoas, quando cheguei aqui no aeroporto--

SR. PRESIDENTE: Ele apareceu depois que a CPI, que estourou a CPI?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso.

SR. PRESIDENTE: Certo, ele apareceu o senhor fez um relatório?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Ele não nos procurou, o amigo meu que conhecia ele.

SR. PRESIDENTE: O seu amigo procurou por ele, o senhor fez o relatório a ele, e ele então, esse relatório acabou sendo, sendo depois publicado; e foi através dele também que o senhor veio encaminhado para Brasília, para procurar o Deputado Carlito Meres, e depois da Senadora?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Na sequência a Senadora e todo o imbróglio que deu.

SR. PRESIDENTE: Mesmo assim o senhor acha que ele não tinha nenhuma conexão política, interesse político?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Político eu acho que teve Deputado, porque depois que tudo isso aconteceu e a capa daquela revista, falando do governo aí, eu realmente fiquei preocupado.

SR. PRESIDENTE: A minha pergunta é o seguinte, o que é que ele fez, efetivamente pelo senhor, a não ser essa consequência?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Nada, infelizmente nada.

SR. PRESIDENTE: A pessoa a qual, o senhor entregou o documento, entregou toda, o senhor deu uma procuração a ele?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não. Nada.

SR. PRESIDENTE: Essa pessoa então, na qual o senhor depositou alguma esperança, era para conseguir um acerto com a SIEMENS e ou, com a ALSTOM?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Sim, tinha influência junto a eles.

SR. PRESIDENTE: E ele não trouxe nem sequer uma carta, nem se quer qualquer resultado das duas empresas?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Nada.

SR. PRESIDENTE: Provavelmente a pessoa tinha outras intenções, e essas intenções acabaram se materializando em todo, esse imbróglio em qual o senhor se meteu?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Em pleno feriado na minha cidade.

SR. PRESIDENTE: E quando o senhor decidiu, vir até Brasília, falar com o Deputado, e com a Senadora?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu não decidi, ele falou: "Olha marquei para você."

SR. PRESIDENTE: Foi ele que marcou ?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: É, e aí, viria à pessoa de Santa Catarina, que eu não conhecia, depois eu fiquei sabendo quem era, que indicou.

SR. PRESIDENTE: É uma pessoa ligada ao Deputado Carlito

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A Senadora ao Carlito a Senadora.

SR. PRESIDENTE: Ele que te apresentou a pessoa de Santa Catarina que trouxe?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Exato, que ele é de Santa Catarina, também, até por isso, ele também é Catarinense mora em São Paulo, tudo, mas também era de lá.

SR. PRESIDENTE: E posteriormente a toda essa confusão, que o senhor mesmo disse aí, o que é que aconteceu?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Mais nada.

SR. PRESIDENTE: O primeiro fato que está acontecendo é a sua vinda aqui?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Na sexta-feira passada, eu recebi a convocação para estar aqui hoje.

SR. PRESIDENTE: E nesse tempo alguém entrou em contato com o senhor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não.

SR. PRESIDENTE: Ninguém mais falou com o senhor? Nem mesmo o senhor Dalton, essa pessoa que era o seu, não voltou mais a falar com senhor?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, duas vezes, eu estive aqui eu acho que numa quarta ou quinta, na sexta marcou um almoço, a gente foi almoçar junto; foi onde eu não consegui almoçar, porque me deu um nervoso muito grande, porque ele veio com a revista, que estava chegando nas bancas, naquela

hora, foi no dia seguinte, foi tudo rodado à noite, aí eu percebi realmente, aí me aborreceu profundamente, porque em momento nenhum eu permitiria que fosse feito.

SR. PRESIDENTE: O senhor então, imagina que foi todo um esquema montado, e o senhor foi usado por ele?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Me senti.

SR. PRESIDENTE: O senhor acha que foi isso?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu acho.

SR. PRESIDENTE: Depois que a revista saiu publicada, nunca mais o senhor teve nenhum contato com ele?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Só por telefone, uma vez mais, ele perguntando que é que eu ia fazer, nós fomos, daí eu gelei o assunto, que me aborreceu demais, logo algumas semanas depois marcou, vamos conversar de novo, sim nós podemos, marcamos um café lá em São Paulo, na FRAN'S CAFÉ, mas não saiu de nada, ficamos naquilo então, então.

SR. PRESIDENTE: Ele cobrou alguma coisa do senhor, pelo serviço dele?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, não porque a idéia se viesse a fazer alguma coisa.

SR. PRESIDENTE: Eu acho que nós precisamos conhecer a está pessoa, que nos parece, que é a pessoa que armou, todo um esquema, que foi, acabou sendo finalizado como a denúncia bombástica, de que teria havido um grande esquema.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou pedir a oitiva de várias pessoas. E nós poderíamos incluir o Dalton?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Dalton Gonçalves.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que aqui, dois aspectos envolvidos, há o aspecto da divulgação, e há os fatos em si, que são gravíssimos. Então, eu acho que nós temos que ouvir tudo que envolva esse caso. Porque realmente é tudo relevante, eu vou fazer uma série de ponderações a seguir assim que V.Exa. concluir, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE: É eu deixo que V.Exa. fale daqui a pouco também, vou encerrar. Mas eu queria deixar isso bastante registrado, registrado de uma forma bem clara, que o senhor Edson, ele, ao denunciar esse esquema de superfaturamento dos CORREIOS e tal, ele foi, acabou sendo vítima de um complô que, eu não tenho dúvida, que foi uma armação política, no momento em que essa CPI, estava com grandes denúncias, denúncias muito grandes, denúncias for-

tes, e acabou servindo até de contraponto, digamos assim, para uma situação, que se criou. E pelo visto, não conseguiu nada além de ser envolvido também nessa questão política. Quanto à participação dele na licitação, senhor Relator, eu acho que cabe a V.Exa. analisar os acordos feitos e que, a meu ver, também pode se constituir irregularidade.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou comentar exatamente esse aspecto.

SR. PRESIDENTE: Bem graves. Obrigado!

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tenho apenas umas perguntas complementares; um desses contratos que foram firmados, antes da data, que o senhor deveria recorrer, um desses contratos comparece assinando o senhor Sérgio Paulo Camargo Tarcha. Quem é?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O meu advogado.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o seu advogado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso eu mencionei aí.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse é o seu advogado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso, que eu trouxe ele, no dia da licitação e na elaboração dessa minuta aí.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Também comparece aqui, embora não assinando o senhor Adauto Rocheto, quem que é o Adauto Rocheto?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O Adauto, na verdade quando foi feito isso daí, originalmente lá atrás antes de licitação, ele era uma pessoa que trabalhou na SIEMENS, algum tempo, conhecia o Hélcio, e o grupo que estava cuidando da licitação, e quando apareceu, tanto que você vê que houve no último item aí Deputado, uma Comissão, uma Comissão de 3% técnica, e que ele estaria recebendo em função do acordo proposto com a SIEMENS.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi quase um intermediário. Ele não era advogado, mas estava intermediando.

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Mas depois eu nunca mais tive contato com ele, sabe, ele tinha uma empresa eu não tive mais, depois da licitação, nunca mais - -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca mais teve contado com ele, não é advogado, não atua como advogado?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Foi um.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidentemente o doutor Sérgio Paulo, ele tendo

atuado a estritamente como advogado, ele está garantido pelo sigilo profissional, e nesse caso acho que não seria de bom tom, chamá-lo para depor. Já não é o caso do Adauto Rocheto, quando ele foi ofertado, pelo senhor Roberto Nakachi os dois milhões de reais, é que se fala tanto em dólares que?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Está pouco esse aí, [Risos].

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando lhe foi ofertado, quem ouviu essa oferta?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O meu advogado e o Phelipos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O meu advogado e o Phelipos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A então, o Sérgio Paulo ouviu?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Até então, ele não estava como advogado, ele presenciou então, ele poderá.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Phelipos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Phelipos Kokkinos, isso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é o especialista, em licitação? É Phelipos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: é grego o nome, começa com “PH”.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, começa com “PH”, Phelipos--

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Phelipos, POS--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Phelipos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Kokkinos, K O K K I-nos

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Kokkinos, Phelipos Kokkinos. Eles ouviram essa proposta dos dois milhões de reais, à época? Eu imagino que o senhor tem a sua proposta lacrada, mas tem uma cópia da sua proposta, deve ter ficado como cópia nos arquivos da empresa, o senhor pode fornecer a CPI, uma cópia da proposta, não a lacrada. Eu acredito que quando for aberta, terá que ser feita com todas as cautelas, inclusive com eventual perícia, para verificar se não houve, nenhuma forma que o conteúdo devassado, o senhor pode fornecer a CPI, uma cópia da proposta que está dentro daquele envelope?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Posso.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode o senhor poderia encaminhar rapidamente a CPI?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Pode ser por e-mail ?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, por e-mail, por gentileza, ao final nós combinaremos como fazer o procedimento. O senhor mostrou aqui aquela carta dos CORREIOS, que não tem timbre, agora, na cópia que nós temos não constou assinatura, o senhor sabe quem assinou aquela carta?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: O nome da pessoa que foi, como é que eu falei?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Marcos?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não, Marcos não, Romildo não, desculpa, eu falei aqui o nome dele hoje.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o Presidente da Comissão.

SR. PRESIDENTE: O senhor está com a cópia aí?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu estou.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) (?): Não tem o nome aí?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Deu branco agora, mas eu posso passar, esse nome.

SR. PRESIDENTE: Foi à pessoa a qual o senhor entregou ou?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A qual eu entreguei.

SR. PRESIDENTE: Era a mesma que tinha pedido um papel, chegou a ver Relator.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vi, e achei estranha é uma carta tão atípica?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Veio por fax primeiro, e depois ele estaria em São Paulo, para que pegasse em concordasse em respondeu falei sem problema, timbrado escreveu na mão ali, que viria o original depois, mas não veio, não puxa, não estou com ele, está bom.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe o nome da pessoa que eu assinou essa carta, edifício?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Eu sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se V.Sa. pudesse transmitir a CPI. Bem... Na verdade, Senhor Presidente, é apenas aqui umas ponderações para qual eu chamo a atenção da nossa assessoria. Eu considero, que o depoimento prestado pelo depoente, é um depoimento que revela fatos gravíssimos. Alguns dos quais qualificam a ocorrência de

crime, se comprovados, com indícios materiais a sua ocorrência, como são os dois documentos, que ele nos apresenta, firmados com a empresa SIEMENS e com a empresa ALSTOM, empresa francesa. Por essa razão, eu acredito que a Comissão Parlamentar de Inquérito, tem que tomar algumas providências imediatas em relação à investigação dessa CPI. Sem perder de vista, que se trata, ou que tratam de duas empresas multinacionais, cuja legislação se não me falha a memória, as coloca sobre as incidências penais da própria legislação dos seus respectivos países, particularmente no que concerne a fraude de licitações. Então, evidentemente, algumas providências importantes eu acho que tem que ser tomadas. Eu pediria então, que a assessoria notasse, e nós depois diferenciaremos o que terá que ser submetidos ao plenário da CPI, e outras que creio que tem que ser tomadas de ofício pela própria Sub-relatoria independente de aprovação de plenário. A primeira delas, é que se solicite em caráter de máxima urgência, a de gravação do depoimento do depoente. Nós temos que dirigir tudo ao setor de taquigrafia. Para que seja atendido, com maior presteza possível. Já explico porquê. Segundo lugar, nós teremos que fazer o ofício a Polícia Federal, e ao Ministério Público, solicitando abertura de inquérito policial, e no caso do Ministério Público, de inquérito civil, sobre os fatos aqui narrados. Eles qualificam, a meu juízo, uma vez comprovados, a ocorrência de ilícitos penais tipificados na Lei 8666 de 1993. E também, possivelmente, se não prescrito, aí teremos que olhar, a possibilidade de eventual delito no plano da improbidade administrativa. Então, nós teríamos que pedir a abertura do inquérito civil, e inquérito policial, acerca desses dois fatos. Acredito que uma vez que se trata de fato, que foi relatado pelo depoente, é dever de ofício, nós informarmos a autoridade policial a situação de crime; portanto, não se necessário será submetermos ao Plenário, é dever de ofício nosso, do Presidente e meu, e ao informarmos uma prática criminosa, suspeita, de pedirmos de plano a abertura de ser inquérito policial. E temos o dever de fazer notícia-crime. Segundo lugar, eu solicito que se peça de imediato o ofício aos CORREIOS, para que seja encaminhado a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, sequer que ainda não temos, cópia integral do processo da licitação 016/99, já temos? Então, dispensa essa providência. Já temos a cópia integral dispensada essa providência, terceiro o que se peça o ofício ao TCU, para em caráter de urgência, fazer uma auditoria desses procedimentos. Ou seja, é indispensável uma auditoria imediata desse procedimento licitatórios por parte do TCU, que se peça essa então, urgência por parte da Sub-relatoria, para que seja feita

a auditoria. Outra providência: Que dirigiencie, perante os órgãos competentes, a assessoria dessa comissão para que nós tenhamos registro da data, em que a empresa MANNESMANN, foi adquirida pela empresa SIEMENS, ou seja, exatamente a data em que houve a aquisição do controle, no Brasil pela SIEMENS pela empresa MANNESMANN, outra providência, que nós encaminhamos após previa consulta ao Itamaraty, devemos fazê-lo por meio das respectivas embaixadas dos países, ofício as autoridades americanas e francesas, do ilícito ora noticiado, ou seja dos seus respectivos países, abra um procedimento investigatório, em relação às empresas MANNESMANN e, perdão, as empresas, todas as MANNESMANN, a SIEMENS, e relativa à ALSTOM. Para que nos respectivos países, as autoridades sejam cientificadas nesse depoimento tomado perante o parlamento brasileiro, uma vez que repito, a legislação estrangeira nessa área é bastante rigorosa, no que se refere, a atividades mesmo fora dos países das empresas respectivas. E na medida em que há indício, da ocorrência de risco praticados por essas empresas, as autoridades americanas e francesas, terão que ser cientificadas, desse fato, apenas não sei a melhor forma, de como que se proceder isso, que se consulte o então, Itamaraty se devo em fazê-lo, por via das respectivas embaixadas dos Estados Unidos da América e da França. Outra providência que solicito, é a expedição de ofício aos CORREIOS, indagando se foi aberto o procedimento administrativo, para fins de aplicação da punição, prevista no Artigo 87 da Lei 8666 de 1993, em relação à empresa ALSTOM, em face da inadimplência do contrato. Solicito também, que no mesmo ofício seja pedida a cópia integral do processo promovido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS, EMPRESA, contra a ALSTOM na França. Portanto, que se providenciem então, cópia obviamente a assessoria jurídica dos CORREIOS terá que ter cópia desse processo. Então, que solicite a cópia integral desse processo. No que se refere, a cópia da proposta, apresentada e que está lacrada, junto ao escritório do depoente, e guardada pelo depoente, fica consignado então, que o depoente então, nos entregará, via e-mail, que será fornecido o prazo de 24 h , é possível? 48, 48 h . 48 h cópia da proposta e do nome do subscritor da carta, que foi aqui mencionada relativamente aos CORREIOS. Solicito ainda que se prepare requerimento para ser submetido, por requerimentos para serem submetidos ao Plenário dessa Comissão para que seja, aprovada a oitiva das seguintes pessoas: Primeiro, senhor Marcos Sakamoto; segundo, Roberto Nakachi; terceiro, senhor Hécio Aunhão; quarto, o senhor Jean Bernard de Devraignes; quinto, senhor Aauto Roche-

to; Sexto, senhor Phelipos Kokkinos; e que agora me enbananou a minha própria escrita?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Phelipos Kokkinos

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu escrevi nem eu entendo a minha letra, Phelipos Kokkinos; sétimo, o advogado Sérgio Paulo Camargo Tarcha; que obviamente não estará obrigado a depor, relativamente à matéria pertinentes ao seu sigilo profissional garantido pela legislação em vigor, em relação a esse aspecto; porém, foi testemunha de uma proposta de recebimento de dinheiro para desistência de participação de licitação. Como tal, não estando no exercício da advocacia, pelo menos a meu ver nesse caso, prestará depoimento. Solicito também oitiva da autoridade dos CORREIOS, responsável pelo edital, eu não sei quem assina o edital, solicito que a assessoria verifique quem é a responsável, pela elaboração do edital da licitação 016 de 1999. Solicito também a preparação de requerimento de convocação, se é nova, se já depôs, não sei, mas que seja colocados os diretores dos CORREIOS, responsáveis pelo procedimento licitatórios, desde o momento da sua respectiva abertura da fase interna, como até o momento da sua respectiva homologação. Então, portanto, se mais de um diretor à época, todos os diretores que estiveram à testa, até no exercício da diretoria desde a época. E caso exista autoridade superior que homologue o procedimento licitatórios, como a gente possa ser, o Presidente da empresa, que quem homologou, e quem interveio decidindo eventuais recursos, também seja preparado o requerimento de convocação. Que seja também convocado o Presidente da Comissão de Licitação dos CORREIOS, na época deste procedimento. E que como solicitado pelo nobre Deputado que preside a sessão, que seja também solicitada a convocação do senhor Dalton Gonçalves, que interveio nesse procedimento. Então, portanto, que se prepare em caráter de urgência para a próxima reunião administrativa, a convocação de todas essas pessoas, por solicitação desta Sub-relatoria. Por ora, são solicitações que faço, é só isso senhor Presidente, sei que a nobre Senadora Ideli Salvatti, pretende pelo menos que me informou fazer a jurisdição sem o prejuízo, e sem embargo, de que, eu possa fazer outras solicitações, eu pediria que V.Exa. se assim o entendesse e passasse a palavra a nobre Senadora.

SR. PRESIDENTE: Eu farei, logo que eu fizer alguma observação a V.Exa., se essas pessoas nomeadas são as pessoas que representam as empresas SIEMENS e a ALSTOM.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): São, as pessoas indicadas.

SR. PRESIDENTE: Eu perguntaria até ao depoente, se ele tem conhecimento se essas pessoas continuam nas empresas?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Não sei.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas uma ponderação, V.Exa., Presidente, as pessoas são testemunhas do fato.

SR. PRESIDENTE: Só para efeito de operacionalização.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade, nós não pedimos até o momento, a oitiva das empresas. Não pedi a oitiva da empresa ALSTOM nem da empresa SIEMENS, eu pedi das pessoas envolvidas. Porque se pedir a oitiva das empresas, aí nós teríamos que ter, o representante legal delas no Brasil, eu não pedi o requerimento das oitivas talvez teremos que fazer.

SR. PRESIDENTE: Talvez tenha na medida que V.Exa. recomenda que se oficie, inclusive autoridades de outros países, eu acho que seria muito difícil.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, eu pediria que além dessas pessoas, convocássemos para prestar depoimento à empresa ALSTOM, SIEMENS e MANNESMANN. Aí, obviamente, não tem nada a ver, e esse requerimento com os representantes porque eles vão vir depor como testemunhas de fato, não são necessariamente os representantes legais das empresas. Então, que se acrescente então, é bem vinda à sugestão do Deputado Presidente, que se convoque também respectivamente a empresa ALSTOM, a empresa MANNESMANN, e a empresa SIEMENS.

SR. PRESIDENTE: Eu consulto a Senadora Ideli, se ela gostaria de fazer alguma pergunta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, só o seguinte, eu me sinto absolutamente prejudicada, no sentido de fazer as perguntas, tendo em vista que eu permaneci a maior parte do tempo dos questionamentos, no Plenário que nós estávamos com votações nominais, emendas constitucionais e votação de autoridades. Se eu, tenho apenas algumas questões aqui, que se por um acaso já foram respondidas, eu pediria que já fosse alertada, porque já estamos bem adiantadas aí no horário. Na correspondência que o senhor Brockveld, nos deixou a cópia no dia que ele veio, e que foi encaminhada posteriormente ao Presidente da CPI, é uma correspondência, aonde não há assinatura de ninguém, não há timbre. Apenas o senhor Edson nos informou que o original dessa carta com o timbre do CORREIO, seria entregue pelo motorista na retirada; e me chamou muita atenção, porque nessa carta diz assim: “A CG LEC fornecedora do sistema

de movimentação de cargas do CTP Jaguaré, recentemente informou-nos, que foi feita em algum momento, depois de setembro de 2001, uma cotação de preços, junto a essa empresa para o subfornecimento, daquele sistema”. A) tem o presente, o objetivo de solicitar algumas informações relativas a esta cotação, a se efetivamente houve contrato da CG LEC LTDA junto a essa empresa para essa finalidade no período mencionado”. B) se teria sido firmado algum acordo técnico comercial em algum momento entre essa e empresa e a CG LEC, para o fornecimento de qualquer equipamento ou sistema relativos ao projeto em pauta, em sendo positiva a resposta, qualquer um dos itens acima solicitamos que seja enviados cópias de documentos comprobatórios referentes aos aspectos abordados”. E esta correspondência sem assinatura, não dá para identificar quem é que a encaminhou, teve uma resposta assinada aqui.

SR. PRESIDENTE: Senadora, só como à senhora pediu que informasse nós abordamos esse assunto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E a CGLEC, não foi perguntado qual era a participação?

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas solicitamos a ele que a autoridade assinou a carta, para que possamos então, chamar autoridade para esclarecer do que se trata o assunto?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A CGLEC, é a ALSTOM mudou de nome nesse período.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Essa é uma das coisas, quando a gente analisou depois os documentos, eu falei, e a informação não sei se isso já foi tratado aqui, é que efetivamente o contrato acabou não cumprido.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi inclusive.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Que processos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós pedimos já nas providências solicitadas que o CORREIO, nos informe primeiro, se abriu, o processo da empresa ALSTON, a legislação em vigor, segundo nos forneça a cópia dos processos promovidos pela empresa na França contra a ALSTOM.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A outra questão não é nem sobre o senhor Edson, é sobre o Sub-relator, nas auditorias promovidas pelo Tribunal de Contas da União, e pela Controladoria Geral da União, não há nenhum--

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Acabei de solicitar um ofício em caráter de urgência, para que o Tribunal de Contas da União faça uma auditoria.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Até agora, não houve.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é da ciência, temos a cópia do procedimento, mas não temos informações de auditoria, uma das solicitações é que encaminhemos uma auditoria, um pedido de auditoria ao Tribunal de Contas da União, e também podemos pedir a CGU, eu acho que é de bom tom que façamos a TCU, e a G C U, que façam auditoria sobre esse procedimento, faz parte da solicitação dessa Sub-relatoria.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu ficaria por aqui, Presidente até para não ter de novo repetição de perguntas já feitas, e não cansar ainda mais aí o nosso?

PRESIDENTE: Eu fiz menção aqui Senadora, a uma nota dos CORREIOS, que foi divulgada em 23/09/2005, e entre outras questões, ela diz o seguinte: é bom que o Sub-relator também tome conhecimento, que nenhuma empresa substituiu, quaisquer dos vencedores originais desta concorrência para o fornecimento previsto. Os CORREIOS afirmaram isso. O que pode esclarecer essa questão, da substituição que foi levantada aqui, eu não sei se foi por informação do depoente, ou se foi por alguma outra informação extra, depois a gente tem conhecimento desta afirmação. Está dizendo que nenhuma empresa foi substituída, nenhuma empresa substituiu quaisquer dos vencedores originais desta concorrência para o fornecimento previsto.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que também não quer dizer, que as empresas tenham cumprido o contrato.

SR. PRESIDENTE: Não, mas a informação que chegou, é que teria sido chamado e teria inclusive, teria o seu contrato, teria sido aditado dentro da - -

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Essa informação eu vi também, mas não fui eu que.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi o senhor que passou para - -

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A CGLEC é a ALSTOM.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A NEC, era a associada dele. E na revista **Carta Capital**, há a informação, parece que a NEC, é teria substituído?

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: A NEC **DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):** A NEC, teria substituído à empresa ALSTOM, os CORREIOS informa que não. Isso não vamos ter que esclarecer, quando as autoridades responsáveis - -

SR. EDSON MAURÍCIO BROCKVELD: Isso em outros contratos pelo que eu entendi.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nos contratos ou não, até me chamo atenção à nota, porque se houve uma inexecução da ALSTOM, o correto seria a rescisão do contrato, com o chamamento do segundo colocado, pelo preço do primeiro, porque a lei permite isso, ou a realização de uma nova licitação.

SR. PRESIDENTE: E será esclarecido.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Só com relação aos valores, ficou bem esclarecido porque havia uma, uma observação, do que está na revista, e o próprio senhor Edson quando nos procurou tinha colocado, de que o preço, que ele havia apresentado era bastante inferior ao preço que foi efetivamente contratado, inclusive parece que havia - -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Embora ele tenha a proposta lacrada, ele tem cópia da proposta que está lacrada, dentro de 48 h, ele vai encaminhar a CPI, a cópia dessa obviamente num momento oportuno, talvez nós tenhamos que solicitar em conjunto com as autoridades policiais, que nós estamos pedindo a abertura de inquérito policial, a abertura pública do envelope, não sem antes obviamente uma perícia para verificar, se houve algum tipo de violação do lacre do envelope. Mas, por ora ele vai nos mandar a cópia da proposta apresentada para que nós possamos fazer a avaliação do superfaturamento. E também, eu solicitei que seja encaminhado o ofício as autoridades francesas e americanas, para que apure ocorrência no delito no âmbito das suas respectivas legislações, uma vez que se trata de duas empresas multinacionais.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu tenho uma curiosidade ainda, mas também ao Sub-relator. Bem no iníciozinho da CPI, nós fizemos algum, teve depoimentos de empresas que inclusive eu apelidei de empresas para forçar resultados licitatórios. Numa dessas empresas, que agora não me vem o nome à cabeça, o proprietário da empresa que é, são pessoas oriundas do antigo sistema de informação e que operavam, a impressão que dava era que uma maneira de operar muito próxima, de criar condições para chantagem. Com gravação, Esse era o tipo do procedimento. E eu lembro que num dos depoimentos de um dos proprietários de uma dessas empresas das que, eles citou que uma das parcerias nesse tipo de procedimento, aonde se associavam com grandes empresas que não precisariam obviamente, em hipótese alguma, de se consorciar com empresas deste porte, a não ser para, numa lógica de proceder à expedientes não muito adequados na disputa comercial, num desses depoimentos é citado a SIEMENS. Eu pediria até que o Sub-relator pudesse.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu pediria que a assessoria.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Verificar para ver se de repente.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esses depoimentos foram depoimentos na época, que se discutiu quem fez a gravação do Roberto Marinho.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso, o grampo, etc e tal, aí nós, eu lembro disso porque quando o senhor Edson Brequel, nos procurou, uma das primeiras coisas que me veio à cabeça foi exatamente essa; porque uma dessas empresas de fachada, que não produzem, não comercializam não, elas.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Adquirem produtos criam confusões na licitação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Adquirem, isto exatamente, confusões licitatórias, num desses depoimentos, houve referência a um consórcio de uma dessas empresas com a SIEMENS, eu lembro disso porque foi algo marcante, eu lembro inclusive que eu fiz uma pergunta para que uma empresa multinacional do porte da SIEMENS, precisa se associar com uma empresa deste tipo que não- -

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu me lembro com a pergunta de V.Exa. não me lembro da SIEMENS, mas me lembro de V.Exa. fazer exatamente essa pergunta, quando se discutia isso. Eu acho que V.Sa. poderia localizar a referência da empresa SIEMENS, nos depoimentos já coletados nessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. PRESIDENTE: Muito bem, acho que não havendo mais nada a tratar, encerramos essa Audiência Pública, agradecemos à presença do senhor Edson e demais...

Sessão encerrada às 22h29.

Ata da 26ª Reunião da Sub-Relatoria de Contratos, realizada em 26/01/2006 – quinta-feira

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, na sala treze, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes, tendo como sub-relator o Deputado José Eduardo Cardozo e ainda com as presenças dos senadores Luiz Otávio, Jefferson Peres, Ideli Salvatti e os Deputados Dr. Rosinha, Sílvio Torres, Juíza Denise Frossard, Antônio Carlos Pannunzio, Gustavo Fruet, Arnaldo Faria de Sá e Nelson Meurer, reúne-se a Sub-Relatoria de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS

E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e propõe a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e submete-a a votação (aprovada). A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva da Senhora Maria de Fátima Moraes Seleme e do Senhor Maurício da Silva Marinho. O Presidente convida a depoente Senhora Maria de Fátima Moraes Seleme, informando que a mesma prestou o Termo de Compromisso, a sentar-se à mesa para que a mesma possa prestar esclarecimentos a comissão. Pela Senadora Ideli Salvatti foi solicitado ao relator Deputado José Eduardo que informasse ao plenário sobre as providências tomadas pela relatoria a respeito do depoimento prestado no dia de ontem pelo Sr. Paulo Roberto Menicucci, tendo o relator, a seguir, anunciado estas providências. O Presidente solicita à depoente que faça suas qualificações e declara que ela depõe na condição de testemunha. A palavra é passada ao sub-relator, que faz inquirições. Às dezoito horas e trinta e sete minutos é suspensa a sessão para uma pausa e às dezoito horas e quarenta e oito minutos, retorna os trabalhos continuando arguições pelo sub-relator. Às dezenove horas termina a primeira arguição. Após intervalo reinicia os trabalhos com o segundo depoente Senhor Maurício da Silva Marinho prestando o Termo de Compromisso, e fazendo suas qualificações por solicitação do relator, sendo em seguida inquirido pelo Deputado José Eduardo Cardoso, o depoente ao iniciar seu relato mostrou-se bastante emocionado, por alguns minutos, razão pela qual a presidência tomou iniciativa de fazer uma pausa de cinco minutos para que o mesmo se acalmasse. Reiniciado os trabalhos continuou a inquirição ao depoente que passou a dar detalhes sobre o funcionamento do serviço que prestava à ECT. Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, a presidência encerra a presente reunião, e para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com as bênçãos de Deus, e a presença do britânico Relator, José Eduardo Cardoso, declaro aberta a 26ª Reunião da Sub-Relatoria Contratos da CPMI, criada através do requerimento número 03 de 2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e

atos delituosos, praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a mesa a ata da reunião anterior, que coloco em votação, propondo a dispensa da leitura. Os que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. A presente reunião destina-se a oitiva da senhora Maria de Fátima Moraes Seleme e do senhor Maurício da Silva Marinho. Eu solicito a assessoria que faça adentrar ao recente e assentar à mesa a senhora Maria de Fátima Moraes Seleme.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra Vossa Excelência pela ordem, Ilustre Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, nós temos tido inúmeras atividades simultâneas o que dificulta sobremaneira nós estarmos com a atenção devida e inclusive, absorvendo de forma total os encaminhamentos dados e eu diria que até as decorrências dos trabalhos das várias Sub-Relatorias, que a Comissão dos CORREIOS, a CPMI dos CORREIOS vem realizando. No dia de ontem inclusive, eu tive uma grande dificuldade de acompanhar o depoimento do senhor Edson Brockveld que, aliás, foi requerimento de minha autora por que nós tivemos votações nominais no Plenário do Senado, até às 11h15 da noite. Então eu fiquei como eu já apelidei, naquela “atividade pipoca”, um pouquinho aqui, um pouquinho ali, e você vai de um lado para outro, mas eu não pude acompanhar na totalidade o depoimento. Eu sei que o depoimento foi extremamente relevante e uma série de providências, eu fui informada pela assessoria, que o Sub-Relator Deputado Cardoso, já ao longo do mento anunciou que iria tomar. Então, como nós estamos agora, em preparação dos requerimentos e das providências para a reunião administrativa da semana que vem, para que eu não faça requerimentos que possam ser duplicados. Então, eu pediria se o Presidente me permite, que a gente pudesse ter um breve resumo das providências adotadas, até para eu eu poder nortear aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu concedo a palavra ao Relator José Eduardo, para os esclarecimentos à Senadora Ideli.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço a intervenção da Senadora Ideli Salvatti, porque de fato ontem à noite nós tivemos uma arguição até tarde, até depois das 23h00, senão me falha a memória --

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): As nossas férias, como se dizem. (Risos).

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --E nessa arguição houve um depoimento que eu, particularmente essa Relatoria considera relevante, que foi esse que Vossa Excelência mencionou em que há indicadores claros, de que numa licitação nos CORREIOS teria havido um conluio de empresas, inclusive, com oferta de dinheiro para que o licitante presente não entrasse na licitação e, posteriormente, uma contratação, uma subcontratação para que ele desistisse. Inclusive com indicadores de que - segundo ele - haveria boatos de pagamento de propinas para os dirigentes dos CORREIOS, na época. Então com base nisso, essa Relatoria já solicitou a elaboração de ofício para encaminhar a associação de abertura de inquérito policial relativa àquela licitação, na perspectiva de apurar eventual ocorrência de crime naquela licitação realizada pelos CORREIOS à época. Também a abertura de inquérito civil, embora como já passa talvez de cinco anos, possa haver a questão da prescrição nós temos que analisar com cuidado, mas inquérito civil para apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa. Tratando-se das envolvidas de três empresas multinacionais no caso, a Empresa SIEMENS, Empresa ALSTOM, francesa, e a Empresa MANNESMAN que teria sido comprada também pela SIEMENS, nós solicitamos o encaminhamento de ofício às autoridades da França e dos Estados Unidos para que apurem irregularidades praticadas em solo brasileiro, por essas empresas em licitação. Nós sabemos que esses países são muitos austeros relativamente a sua participação em situações desse tipo de suas empresas. E, portanto, acho que será correto que informemos às autoridades competentes daqueles países sobre as declarações feitas no depoimento de ontem. Também solicitamos a degravação, em caráter de urgência do depoimento para que possa acompanhar esse ofício às autoridades francesas e norte-americanas, bem como às autoridades brasileiras policiais e do próprio Ministério Público. E também tivemos a oportunidade de solicitar alguns documentos ao depoente, ele disse que ainda hoje tem a proposta da licitação lacrada, mas que tem a cópia. Ele ficou de nos encaminhar por e-mail dentro 48 horas, essa proposta que a seu ver revelaria o claro superfaturamento das propostas apresentadas pelas duas empresas. Também determinamos seja oficiado ao CORREIO, porque ele afirma que a empresa SIEMENS não teria executado o contrato. Então, indagamos se eventualmente foi aplicada a legislação vigente, quanto a punição que é cabível em relação a empresas que obviamente não cumprem com as suas obrigações, ou seja, que são inadimplentes. Foi a ALSTOM que não teria cumprido. Perdão, eu errei. Também relativamente a essa questão dos

CORREIOS, nós pedimos cópia integral do processo licitatório, que já temos em questão, e da ação que os CORREIOS segundo o depoente, promoveria contra a ALSTOM na França. Estamos pedindo cópia integral destes autos, que segundo o depoente lá tramitariam. E pedimos o depoimento dos representantes legais da SIEMENS, da ALSTOM da MANNESMAN e também de todos àqueles que assinaram os contratos que nos foram exibidos no momento, porque esses contratos ao nosso ver se comprovados na sua autenticidade, podem qualificar prova material de ocorrência de ilícitos previstos na Lei 8666 de 93, a nossa Lei de Licitações. Então basicamente foram essas as providências, se Vossa Excelência me permitir eu darei a lista minuciosa, pode ter me escapado alguma coisa aqui de momento. Mas em face da gravidade do depoimento nós já solicitamos isso de imediato a assessoria, para que no próxima reunião administrativa nós possamos evidentemente, pedir essa questão. Também solicitamos que fossem convocados os Diretores dos CORREIOS da época dessa licitação, o Presidente da Comissão de Licitação, bem como também ainda outras autoridades que tenham, eventualmente, praticados atos decisórios no processos. Por exemplo, eventuais atos de homologação da licitação, se praticados por Presidentes diferentes os respectivos Presidentes dos CORREIOS da época. Em linhas gerais, senhora Senadora são estas as providências solicitadas por esta Sub-Relatoria.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):

Só para meu esclarecimento. Em um dos momentos que eu pude participar eu lembrei que num dos depoimentos de uma daquelas empresinhas, que eram empresas envolvendo pessoas ligadas à comunidade de segurança, que havia uma espécie de um procedimento dessas empresas de fazerem consórcios com outras empresas e elas atuavam mais na linha da pressão, elas faziam determinados tipos de procedimentos que acabavam influenciando no processo licitatório para beneficiar. Eu lembro que uma das empresas que prestou depoimento o dono da empresa disse que: "Havia se consorciado em algumas licitações com a SIEMENS", então eu pedi que pudesse... Então, eu quero saber se eu tenho que fazer o requerimento ou se o Sub-Relator vai adotar a providência de cruzar os dados.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não. Isso já incorporado na reunião e já solicitei à assessoria que levantasse exatamente esse depoimento mencionado por Vossa Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):

Está bom.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E também me esqueci de dizer. Nós solici-

tamos a elaboração de ofício ao Tribunal de Contas da União para que em caráter de emergência e de urgência máxima, fizesse a auditoria desse procedimento licitatório.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço Presidente e Deputado Eduardo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É só Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a Senadora Ideli, mas eu gostaria de fazer uma indagação para que a imprensa e nós mesmos ficássemos sabendo, qual período isso teria ocorrido que ano aproximadamente?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E o valor, não é? Porque não é coisa pouca.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O período é por volta do ano 2000, senão me falha a memória, não é isso? A licitação foi feita no ano 2001, e foi concluída no ano de 2001, pelo que me lembro. É um valor bastante elevado, ultrapassa de 40 milhões de reais. O depoente disse em depoimento, que teria ouvido que essas empresas - não atestou isso -, mas disse que havia boatos de que teria havido um pagamento de até cinco milhões de reais de propinas aos responsáveis.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ele inclusive confessou que recebeu a proposta de dois milhões--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. Ele confessou que recebeu a proposta de dois milhões de reais para ele não participar da licitação--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para não participar da licitação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):-- E depois para não recorrer. Ele apresentou dois contratos que as duas empresas, tanto que a ALSTOM como a SIEMENS, efetivamente teriam firmado com ele, dizendo que: "Se ele não recorresse da licitação, da decisão que o afastava da licitação o ele seria subcontratado pelas duas e apresentou a prova desses contratos que obviamente, nós teremos apenas que atestar a autenticidade quando da vinda dos representantes dessas empresas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Meu caro Relator, está é --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Senadora Ideli, até me lembra. A proposta dele era de 40 milhões, mas o valor que foi aprovado - segundo ele -, chegava a mais de 80 milhões de reais. Ele dizia que o superfaturamento equivalia a quase do dobro do valor efetivo. E dizia que a sou proposta de

40 milhões de reais, implicava num lucro que poderia chegar até 30%.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Este fato nobre Relator, vem corroborar a constatação que nós temos feito ao longo dos serviços de que determinados países, embora bem ranqueados com menores índices no ranking da corrupção, quanto atuam no exterior e em outros países, eles atuam muito bem, talvez, até com incentivos para cometerem a corrupção. Lamentavelmente é mais uma constatação que corrobora esse pensamento e essa conclusão da CPMI.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É verdade. Exatamente por isso, senhor Presidente, que essa Relatoria solicitou encaminhamento de ofício às autoridades francesas e norte-americanas com cópia do depoimento, para que naqueles países, de acordo com suas respectivas legislações houvesse também uma investigação sobre a atuação de empresas; seja para dizer que elas não tem nada a ver com isso, ou seja, para obviamente atestar a sua culpa de atuação indevida em solo nacional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecendo as explicações de Vossa Excelência. Eu solicito a senhora Maria de Fátima Moraes Seleme, que faça inicialmente a sua qualificação. Indago se veio acompanhada de advogado? E relembro, que a sua presença aqui é na condição de testemunha, tendo firmado o termo de compromisso, conforme o artigo 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei. De maneira que Vossa Senhoria, deverá dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do artigo 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal. Concedo a palavra a Vossa Senhoria para sua qualificação, e também, para os esclarecimentos iniciais que se julgar conveniente.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Obrigada. Meu nome é Maria de Fátima, sou conhecida por Fátima Seleme. Sou brasileira, natural do Estado do Paraná, casada e tenho um filho. Eu me formei pela Universidade Estadual de Londrina em 1981, e ingressei na ECT por processo de seleção, de prova escrita e outros exames em 1983, na Diretoria Regional do Paraná, onde exerci as funções de advogada e posteriormente de Chefe da Assessoria Jurídica no Estado do Paraná. Vim a Brasília transferida por necessidade de serviço em início de 1992, para exercer uma função na então, Superintendência Jurídica dos CORREIOS na Administração Central em Brasília, onde permaneci até meados de agosto de 93. Dali eu passei a exercer outras atividades e funções na empresa, tais como Consultora da Presidência, Assessor

ra da Presidência, Consultora da Diretoria Econômica Financeira. Assumi por indicação do Presidente dos CORREIOS Humberto Motta, em outubro de 2002 a função de Chefe do Departamento Jurídico dos CORREIOS, função que ainda exerço atualmente. Nos CORREIOS eu desenvolvi diversos trabalhos, diversas atribuições inclusive Professora convidada da Escola Superior de Administração Postal, mas ao longo desse período que, já se vão mais de 20 anos, me destaquei pela defesa da empresa no Poder Judiciário, com relação a empenhorabilidade dos seus bens tese que foi acolhida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal. A imunidade tributária dos serviços postais e de telegrama e atualmente está sob minha responsabilidade, a defesa do monopólio postal que está sendo apreciada pelo Supremo Tribunal Federal. Em linhas gerais eram esses os esclarecimentos sobre a minha carreira. Não sou filiada a Partido político e jamais utilizei ou pedi a alguém que fizesse qualquer indicação. Todos os cargos que ocupei, creio eu, foram por meu próprio mérito. Com relação ao Departamento Jurídico, eu gostaria de mencionar e trouxe para melhor conhecimento dos Senhores Deputados, o nosso manual de organização. Eu gostaria assim em rápidas palavras dizer como é a estrutura da área jurídica da empresa, que se encontra sob a minha responsabilidade. Os CORREIOS contam hoje com um total de perto de 200 advogados apenas em todo o Brasil. Como chefe do Departamento Jurídico em Brasília, eu tenho subordinados a mim técnica e administrativamente os demais advogados. Nós temos um Departamento Jurídico na Administração Central e Assessorias Jurídicas nas chamadas Diretorias Regionais, que se localizam normalmente na Capital dos Estados. A nossa função é de elaborar, examinar, previamente os editais de licitação, contratos, minutas de termos aditivos. Enfim, questões que sejam postas ao nosso exame, além de representar a ECT em Juízo ou fora dele. Atualmente pelos dados que nós temos do nosso sistema, nós temos um total de 56 mil processos judiciais, no valor aproximado de 3,6 bilhões de reais sobre minha responsabilidade. O Departamento Jurídico não é um órgão deliberativo, não é um órgão de investigação. Ele é apenas consultivo e de representação perante o Poder Judiciário e demais órgãos, o Ministério Público, enfim, promover a defesa da empresa em todas as instâncias. Essa inicialmente às minhas considerações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecemos a Vossa Senhoria pelos esclarecimentos. Passamos às mãos de seu Relator o manual e concedemos a palavra, para que ele faça as indagações.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Inicialmente cumprimentando --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Obrigada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

A nobre depoente e pedindo desculpas, não só a senhora, mas também ao senhor Presidente e aos senhores presentes pelo atraso desse Relator. Isso se prendeu ao fato de que eu sou Relator na Câmara dos Deputados, de um projeto de lei que altera a Lei 6766, que é a Lei Lenam e que cuida de parcelamento do solo. Nós estamos tendo uma reunião, eu diria produtiva, mas interminável e conflituosa, daqueles conflitos que espero, venham para o bem. Então, eu não consegui me ausentar da sala durante quase duas horas, embora tentando me ausentar a reunião continua, mas infelizmente como eu, embora não tenha dentre as minhas virtudes a pontualidade, eu também não tenho o dom da ubiquidade. Então, seria impossível que pudesse estar aqui presente e lá ao mesmo tempo. Eu peço, portanto, minhas desculpas à senhora.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Imagina. Obrigada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Relativamente, então, ao seu depoimento eu gostaria apenas para efeito de precisão que a será indicasse a data em que assumiu a Chefia do Departamento Jurídico, exatamente e o ano.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu exerci por duas oportunidades, funções na área jurídica. Eu exerci de 92 a 93 como assessora do então Chefe do Departamento Jurídico e substituta eventual. E a partir de 22 de outubro, de 20 de outubro, mais ou menos de 2002, voltei a área jurídica, então, como Chefe do Departamento Jurídico.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Depois retornou como chefe em 21 de outubro de 2002.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Esse período que vai de 93 à 2002, a senhora permaneceu exercendo que atividade e onde?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu

fui Assessora da Presidência, Consultora da Presidência e Consultora de Diretoria Econômica Financeira.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Nesse período.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nesse período.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Portanto, fora--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Da área jurídica.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Da área jurídica. Em 92 a 93 a senhora, foi indicada por quem para a ocupação desse cargo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não houve indicação, eu fui convidada, pelo então colega de trabalho, porque ele era meu colega de Minas, eu era Chefe da Assessoria Jurídica no Paraná e ele era Chefe da Assessoria Jurídica em Minas. O antigo Consultor Jurídico dos Correios se aposentou e o Dr. Fernando, então, que era de Minas foi convidado a assumir a Chefia da Superintendência.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Dr. Fernando? O nome?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Miranda Gonçalves.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Miranda Gonçalves.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

E ele já era Advogado dos CORREIOS, Chefe da Assessoria Jurídica de Minas. Como nós tínhamos feito alguns trabalhos em conjunto, ele me conhecia, e me convidou para assumir a posição de eventual dele.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Perfeito. E nesse período que vai de 92 e 93, quem foi que indicou a senhora para o cargo ou a escolheu?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, ele não me convidou --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Perdão, do período que vai a partir de 20 de outubro de 2002, eu confundi, de 2002 quem foi --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Pois não. Eu voltei a... Eu já estava Consultora de Diretoria na Diretoria Econômica Financeira e o Presidente Humberto Motta, que assumiu a Presidência dos CORREIOS em meados de 2002, início de 2002 ou 2001, me fez o convite para retornar a área jurídica como Chefe do Departamento Jurídico. O que estava como Chefe do Departamento Jurídico também era um técnico da Casa, mas havia solicitado seu desligamento, não da empresa mas para outra atividade.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Essa escolha do Presidente Humberto Motta, partiu de alguma indicação política, de algum parlamentar ou algum agente político?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não que eu tenha solicitado. Eu creio que o Presidente Humberto Motta me fez o convite, como eu mesma fiz questão de perguntar a ele, por força do meu currículo. Eu inclusive perguntei, se ele sabia bem quem ele estava convidando, porque eu tinha assim, vamos dizer

um... E ainda tenho, me desculpe, mas sou vista, às vezes, como muito rigorosa, uma pessoa assim muito de poucas palavras e que esquentas as caldeiras rapidamente. Então, eu até perguntei a ele, se ele tinha convicção do convite que estava me fazendo por força desse temperamento, e às vezes, poderia causar algum problema com outros colegas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas isso é até uma virtude de um Chefe de Assessoria Jurídica, num parlamentar não sei, mas um Chefe de Assessoria Jurídica, com certeza.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Então, eu creio que ele fez o convite por --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Pelo seu currículo e pelo seu conhecimento.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Pelo meu currículo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): A senhora é filiada a algum Partido político?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Não? Tem razões com Parlamentares?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não senhor. Eu gostaria só apenas de deixar registrado, que isso é uma questão familiar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Pois não.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu sou casada com Luis Alberto Seleme, Advogado, filho de Zacarias Emiliano Seleme, que foi Deputado Federal durante vários anos, na época de 63/64, Secretário de Estado no Estado do Paraná, no Estado do Paraná por diversas ocasiões e faleceu tragicamente, ex-cidadão do Estado de Paraná, e faleceu ele é minha sogra tragicamente, em agosto de 2005, por um acidente com gás no apartamento em que residiam. Mas isso nunca interferiu na minha carreira. Quer dizer, o meu sogro se afastou da política nos idos de 80, e eu nunca pedi, e ele nunca interferiu na minha atuação na ECt.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Perfeito. O Departamento Jurídico comandado por Vossa Senhoria, ele, acredito eu, intervém em processos licitatórios realizados pelos CORREIOS. A intervenção do Departamento Jurídico pelas normas internas é obrigatória?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim. A intervenção do Departamento Jurídico ela é obrigatória, até pela Lei 8666.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Apreciando o edital--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim, mas --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --Agora em relação a outras etapas do procedimento existe essa exigência?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não isso é importante explicar, nobre Deputado, como é normalmente o procedimento? Nós temos diversas áreas na empresa. Nós temos a área de contratação, a área de tecnologia, a área comercial. Então, o processo de licitação pode se desencadear por um pedido da área comercial, por um pedido da área de tecnologia, por um pedido da área de administração. A licitação ela pode ser feita tanto, por uma Comissão Permanente de Licitação, como ela pode ser feita por uma Comissão Especial de Licitação. As Comissões Especiais de Licitação são mais raras, elas só são usadas quando é matéria realmente complexa. Então, o pedido vem para o Departamento Jurídico ou da Comissão Permanente de Licitação via Diretoria de Administração, ou via Diretoria de Tecnologia ou área comercial, então, vem o edital para a nossa análise. Dentro do Departamento Jurídico eu tenho sete divisões, então eu tenho lá, uma divisão que examina editais e contrato, eu tenho uma divisão que cuida dos assuntos trabalhistas, eu tenho uma divisão que cuida de assuntos de CORREIOS, mais voltada para a área operacional e assim por diante. Então, normalmente esses editais de licitação são examinados pela equipe que compõem a Divisão de Assuntos Administrativos e via de regra são encaminhados previamente, aí nós fazemos exame do edital. Liberado o edital, ele é publicado, é realizada a licitação, e o processo só volta para o Departamento Jurídico para o exame do contrato que vai formalizado pelo fornecedor. E nós, então, não acompanhamos a execução do contrato, não sabemos muitas vezes nem quem é o vencedor de determinado certame, nós fazemos rapidamente o contrato que vai ser firmado. E também só interferimos, posteriormente no processo, só somos chamados a nos manifestar, quando na execução do processo ocorre algum fato que mereça uma análise jurídica. Por exemplo, a aplicação de uma penalidade que o fornecedor não concorda, então, nós temos que nos manifestar. No processo de licitação em si, se há uma interposição de um recurso, uma impugnação, nessas circunstâncias. Mas via de regra nós não acompanhamos mais o processo uma vez assinado o contrato. Então, nós não temos conhecimento a não ser quando surge um problema muito grave, se o fornecedor entregou, se deixou de entregar, se entrego no prazo, se as especificações estavam corretas e coisas assim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): A designação do responsável pela execução é feita por quem? É pela própria Diretoria responsável?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Nós estamos aprimorando esses procedimentos na ECT, mas via de regra existem normas da empresa estabelecendo o gestor operacional. Por exemplo, se é um contrato de tecnologia tem que ter um gestor operacional, alguém que entenda de tecnologia para acompanhar o desenvolvimento do contrato, e um gestor administrativo que vai ver se o fornecedor está entregando adequadamente nos prazos, se tem que aplicar multa etc.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Quem atesta a boa execução, então, é o gestor administrativo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Ou o operacional, depende.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Dependendo do caso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: É

. Agora, essas normas todas elas estão sendo revistas pela empresa com o objetivo de sempre de estarmos melhorando, porque por mais que se tente fazer as coisas adequadamente sempre pode existir alguma falha. Então, nós estamos num processo de revisão de todas essas normas, para deixar bastante definido quem é o gestor operacional, quem é o gestor administrativo, de modo que a gente possa sempre estar pontualmente, verificando e fiscalizando a execução desses contratos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Agora, essa definição de quem é o gestor administrativo ou operacional vinha sendo tomada por quem? Quem definia isso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu creio que dentro dos departamentos, porque tem as diretorias de áreas e abaixo delas os departamentos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Cada departamento decide então?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não. O DECAM, por exemplo, que é um Departamento de Compras, de Administração de Materiais, ele ali dentro ele define os gestores operacionais de cada contrato. Na área de tecnologia, ele define o gestor e assim por diante. Não é uma decisão de diretoria eu diria.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não. Ela é interna da empresa, dentro das próprias áreas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cada área teria uma certa autonomia para essa definição?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: É , mas mais concentrada na área da administração, que é onde realmente o maior volume de contratos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E há uma designação formal desse gestor? Ou...

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Que eu conheça não, Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fica na informalidade

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Está se buscando inclusive adotar essa providência.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: De se colocar uma pessoa designada para ser o gestor operacional ou administrativo, especificamente por um ato, uma portaria, ou alguma coisa assim, para ter... Porque, às vezes, muda muito o gestor, sai da área vem outro, muda e assim por diante.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é recomendável realmente--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: É recomendável, sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Que se formalize até para atender as exigências da legislação em vigor.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Estamos estudando essa questão.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, vamos falar especificamente de algumas licitações que, obviamente contaram com a intervenção do departamento de V.Sa. Eu queria falar... Essa nossa arguição ela é fundamentada, ela é técnica, então, eu até peço desculpas aos senhores e senhoras, mas se baseia em auditorias do Tribunal de Contas da União e que levantaram alguns problemas e, que nós temos que evidentemente... Eu vou tentar evitar o máximo a juridiquês, não é Presidente? Para que nós possamos, então, tentar traduzir um pouco as indagações dentro daquilo que possa ser compreendido por todos. Há uma concorrência, que é a concorrência numero 004 de 2004. Essa concorrência teve por objeto a contratação de solução integrada de automação do seguro postal. A senhora se lembra dessa concorrência?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Me lembro. Essa concorrência... Não, espera bem, eu acho que são duas situações distintas. Primeiro, se fez uma concorrência para se adquirir uma plataforma de informática, que eu acho que é a 004 de 2004, que

foi posteriormente revista pela ECT e não foi levada adiante. E outra questão é a licitação, vamos dizer assim, do seguro postal. Porque, na verdade, não é bem um processo de licitação, porque a ECT seria ali contratada. No seguro postal, a ECT faria uma espécie de um chamamento público para selecionar parceiros, que iriam prestar serviços de venda de seguros através dos nossos agentes.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, isso aqui é uma concorrência mesmo.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Então, é da plataforma, aquilo já não foi levado adiante.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O objeto descrito é contratação de solução integrada de automação do seguro postal.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: É da plataforma que a gente chama .

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, é um licitação mesmo, não é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: É .

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso que pelo que consta, a senhora aprovou por meio de notas jurídicas as minutas de edital contrato e anexos que foram encaminhados. Então, desse procedimento que a senhora descreveu, não é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como normal. Bem, nós sabemos que um dos... Existem muitas artimanhas para se conduzir uma licitação - eu estou falando em tese, não nesse caso -, mas que evidentemente, às vezes, na especificação do objeto, às vezes, na qualificação técnica existem mecanismos de se produzir os chamados os editais dirigidos. Mas uma das questões a que Lei 8666 atentou para o detalhe é a questão do capital social da empresa. No passado, uma das formas que se encontrava para conduzir licitação era colocar a exigência elevada do capital social, isso obviamente reduzia a competitividade e se marcava cartas da licitação. Foi por isso que a Lei 8666 colocou limites muito rígidos, relativamente a essa questão do capital social. Pois bem, nessa licitação constatou-se que o valor global orçado pela ECT foi da ordem de 06 milhões, 777 mil, 145 reais, que corresponde ao prazo de vigência contratual de 12 meses, conforme o parecer que nós pudemos... O Tribunal de Contas da União pôde auditar. Essa estimativa do valor de 06 milhões 777 mil, constou ainda, do despacho do Presidente João Henrique de Almeida, ao autorizar a abertura da licitação. Quer dizer, quando começa a fase interna da licitação essa estimativa

claro, como de praxe consta da decisão. Constatou-se todavia que o edital, nos itens 415 e 42C, estabeleceu a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a um milhão e 500 mil reais, para a qualificação dos licitantes, o que corresponde a aproximadamente 22,1% do valor orçado para a contratação. Essa proposição ela viola a Lei 8666, no artigo 31, parágrafo 3º, porque prevê que o patrimônio líquido não pode ultrapassar o percentual dos 10% do valor estimado para contratação, ou seja, a Lei 8666 fixa o percentual do 10% do valor estimado para contratação, como o máximo para se exigir do patrimônio líquido do contratante e, nesse caso houve essa ultrapassagem para 22,1%. Essa questão chegou a ser observada pelo Departamento Jurídico? O parecer jurídico fez alguma ressalva? Por que foi admitida essa situação dessa questão patrimonial se ofensiva a Lei 8666?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

O edital dessa concorrência para a contratação desse sistema integrado que depois seria usado no projeto do seguro postal, realmente foi cancelado o edital pela ECT, pela então Chefe de Divisão, e eu creio que eu deva ter aprovado a nota jurídica, sem observar que o patrimônio social estava acima do percentual permitido na lei, Deputado. E isso foi uma falha da área jurídica, mas ocorreu involuntariamente, porque o patrimônio social estava calculado por uma fórmula e nós não tínhamos os demais elementos dentro do processo. Não havia a prática na ECT de se encaminhar o edital de licitação com todos os atos pertinentes desde o momento que ele iniciava. Por exemplo, quando o Presidente da empresa autorizava o início do processo, quando o CACE em alguns casos - que é aquele Comitê que avalia grandes contratações tivesse se manifestado e assim por diante. Então, nós não nos apercebemos que o patrimônio estava acima, ele estava calculado por uma fórmula e nós não tínhamos nenhum outro elemento dentro do processo, que nos indicasse que esse valor estava acima de 10%.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ou seja, na análise preliminar, então, isso não foi detectado.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não foi detectado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Perfeito. Segundo se constata dessa licitação participaram duas empresas, E-COMMERCE CONSULTORIA E INFORMÁTICA e a FOTON INFORMÁTICA. A empresa FOTON foi inabilitada por não ter comprovado possuir esse patrimônio líquido que estava exigido no edital. Então, evidentemente a empresa FOTON foi afastada por essa exigência que contrariava a Lei 8666, todavia essa empresa FOTON, recorreu da decisão, ou

seja, houve um recurso administrativo nos termos da artigo 109, da Lei 8666, e o Departamento Jurídico da ETC, emitiu parecer contrário ao deferimento do recurso, ou seja, a FOTON recorreu da decisão e o Departamento Jurídico negou o provimento ao recurso. No caso, o recurso da FOTON não alertou o Departamento Jurídico sobre essa situação? Não seria possível ter detectado naquele momento a ilegalidade?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Isso eu já não me recordo, Deputado. Eu sei que participou com certeza a E-COMMERCE, a FOTON, eu tenho um pouco de dúvida, porque ela também participou de uma outra licitação nossa, onde ela também foi inabilitada por ausência de certidões negativas. Essa questão chegou inclusive ao Poder Judiciário, porque nós mantivemos a inabilitação da FOTON, e o Poder Judiciário, entretanto, mandou que nós a habilitássemos, que o processo seguisse mesmo que ela não tivesse --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Enfim, outra licitação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Então, eu não tenho assim... A não ser que eu examinasse o processo, condições de avaliar, inclusive, se eu atuei nele, porque eu não me recordo desse caso, com sinceridade, do recurso que teria sido interposto pela FOTON nessa concorrência 004. Posso me comprometer com V.Exa., de verificar e encaminhar posteriormente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Eu gostaria imensamente, porque nos pareceu curioso. Porque pelo que eu depreendi da auditoria, não ficou claro, inclusive, a fundamentação do indeferimento. A própria Lei 8666, ela... Senão fosse pela lei, pela própria Constituição esse indeferimento teria que ter motivação obrigatória. Não está esclarecido no caso o indeferimento e, no caso, no momento em que a empresa recorreu poderia ter sido evidenciada a inconstitucionalidade.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim, mas eu não tenho como afirmar ao senhor, porque eu não tenho lembrança desse recurso. Eu tenho lembrança de um recurso da FOTON em outra concorrência, em que ela foi inabilitada por falta de certidões negativas de débito, recorreu ao Poder Judiciário e foi mantido no processo com liminar. Agora, esse eu realmente não me recordo. Eu ter teria que verificar e posteriormente encaminhar os esclarecimentos a V. Exa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Apenas uma observação. No caso a empresa FOTON tinha um patrimônio líquido superior aos 10% do valor global estimado, ou seja, pela Lei 8666,

ela teria condições de habilitação, se respeitada a lei. Então, se V.Sa., pudesse nos encaminhar a explicação para isso.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Perfeitamente. Assumo esse compromisso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

V.Sa., teria condições de encaminhar em quanto tempo para nós?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu creio que na próxima semana, Excelência.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Então, fica consignado a assessoria, que será encaminhado pela depoente a explicação sobre esse aspecto--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Da concorrência 004, correto?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Da concorrência 004 de 2004--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Recurso da FOTON.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --Essa questão da FOTON, do recurso, razões de indeferimento e a explicação, realmente, desse episódio.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu gostaria de dizer a V.Exa., que são muitos os processos que tramitam no Departamento Jurídico. Pelos dados que nós temos lá entraram no Departamento Jurídico mais de cinco mil expedientes no ano passado. Então, eu gravei muito o recurso da FOTON numa outra concorrência, mas infelizmente nessa eu não estou conseguindo me recordar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Bem, uma outra questão também ligada a essa concorrência diz respeito ao seguinte. Ao que parece o instrumento convocatório da concorrência, o edital, ele previa critérios de pontuação técnica para comprovação da existência de vínculo prévio à licitante, portanto os CORREIOS, de profissionais com determinadas qualificações. A senhora poderia nos explicar um pouco o que vem a ser isso? E qual... O porquê que se fazia essa pontuação técnica?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nesse caso específico eu também não me recordo dessa exigência, mas via de regra em algumas licitações, por exemplo, de obra ou que vá se adquirir equipamentos de informática de grande complexidade se exige que haja um certo vínculo, pelo menos do responsável técnico do desenvolvimento do projeto com a empresa licitante. Isso é uma prática que vem sendo utilizada na ECT, que eu saiba desde longa data, para evitar a terceirização absoluta e total. Quer dizer, se procura de certas garantias, às vezes, até exageradamente

eu reconheço, mas é no sentido que o licitante tenha alguém que realmente tenha um vínculo sério com ele e que ele ponha como responsável pela execução do projeto. De outra forma ele provavelmente iria buscar contratações esporádicas e que a empresa, às vezes, entende que não são as mais seguras, porque numa contratação esporádica o vínculo se desfaz facilmente, enquanto que se a pessoa for, por exemplo, empregado do fornecedor esse vínculo já não se desfaz com tanta facilidade. Eu creio que seja nesse sentido a exigência.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Veja, nesse edital se colocava o seguinte, a exigência era: "Profissionais do quadro permanente da empresa com treinamento em gerenciamento de projetos, reconhecidos pelo PMI com pelo menos 36 PDUs. Profissionais do quadro permanente da licitante, com treinamento oficial em Java pela SUN MICROSYSTEMS. Profissionais do quadro permanente da licitante com especificação (?) Oficial da Java fornecida pela SUN MICROSYSTEMS. Profissionais com vínculo empregatício com a licitante e formação superior na área de tecnologia de informação". Qual a qual a vantagem para os CORREIOS da demonstração prévia desse vínculo empregatício?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nesse sentido que eu procurei esclarecer a V. Exa. Quando há um vínculo empregatício, ele não se desfaz com facilidade. Quer dizer, o responsável pelo projeto tem um vínculo com o futuro fornecedor. Então, é um vínculo de emprego que só pode ser desfeito naquelas situações previstas em lei.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas aqui não é nem só o responsável técnico, são os profissionais que vão atuar no contrato.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Também. Agora, por quê? Porque esse é um projeto de grande envergadura para a ECT. Então, normalmente essas exigências são feitas pela área técnica considerando a complexidade do projeto. E consta em grandes obras, em grandes licitações de informática, não assim com os detalhes que o senhor está colocando, mas já ocorreu em diversos outros procedimentos com essa linha de entendimento de se procurar ter pessoas com responsabilidade para fazer implantação desses serviços para a ECT.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

O que nos chamou a atenção é que a exigência desse vínculo empregatício, ou seja, de uma relação permanente antecedente com a empresa licitante, habitualmente nos contratos costuma ser suprida por um compromisso contratual ou na própria proposta da equipe a ser alocada, claro, onde dá a garantia con-

tratul das pessoas que então ficam. A sensação que passa é que ao se fazer isto nós estamos encontrando uma maneira de restringir o universo de competidores, sem uma justificativa isonômica porque veja: Qual a diferença do ponto de vista dos CORREIOS, se a empresa que vai ser contratada já tem alguém no seu quadro permanente ou se contratou para aquela licitação. Exigir-se que alguém já esteja no quadro permanente significa que, obviamente, ela já tenha um quadro de pessoal dimensionado para aquela situação ou que fotografa às pessoas que podem concorrer, coisa que uma empresa que poderia perfeitamente capturar para aquela licitação profissionais no mercado, e colocá-los prestando serviço para aquela licitação, poderia perfeitamente atender, ou seja - eu só queria que fechasse a porta, por favor - do ponto de vista da isonomia, a sensação que nós temos é que essa exigência ela fotografa e restringe o universo de participantes. Uma empresa que, por exemplo, tenha dito uma perda nos seus quadros permanentes no momento anterior, embora tendo uma expertise, que tenha capturado pessoas dentro um processo ou outro de contratação para aquela licitação, ficaria fora quando teria expertise, teria know-how, teria condições técnicas que pudesse desenvolver a atividade. Essa parece ser a percepção também do Tribunal de Contas da União, relativamente a essa questão em licitação anterior, em que essa exigência era colocada o TCU diz: “Se o órgão necessita que seja disponibilizado um quantitativo de pessoal, com determinada qualificação para a execução do contrato, ele deve prever esse aspecto no edital e no contrato como exigência a ser feita durante a execução contratual. Não há sentido em se colocar tal matéria como mero quesito de pontuação, posto que isso não se constitui em garantia de manutenção da condução durante toda a vida, durante toda a vigência do contrato”. Claro, a pessoa que pertence ao quadro permanente pode ser dispensada sem justa causa no momento seguinte e haveria, então, uma situação que obviamente, não seria garantia efetiva. Além disso, diz o Tribunal: “Como já se disse anteriormente, o quesito acaba por privilegiar empresas de grande porte, possuidoras de quadro de pessoal ou capazes de realizar despesas de vulto previamente à conclusão da licitação, caracterizando-se em desrespeito ao princípio da isonomia”. E, o Tribunal de Contas da União, então, neste caso, diz: “Que se abstenha, ou abstenha-se de incluir quesitos de pontuação técnica, para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em despesas, que sejam desnecessárias e anterior a própria celebração do contrato ou que frustrem o caráter competitivo do certame, a exemplo dos quesitos que pontuam os licitantes que possuírem já na abertura da

licitação, determinado quadro de pessoal com técnico certificados e qualificados a determinadas estruturas físicas”. Ou seja, a opinião do Tribunal de Contas, que nesse coincide com a do Relator, é que esse critério é ofensivo ao princípio da isonomia e elimina profundamente a competitividade. E, claro, apenas possibilita a vitória a empresa de grande porte que tenha um quadro de pessoal previamente compatível com aquela realidade. Isto somado a exigência de capital social que foi feita com ofensa a lei, reduz sobremaneira o universo de empresas que poderiam competir, o que nos dá indicadorr de um edital dirigido. Eu gostaria de que V.SA., comentasse essa questão.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Senhor Deputado, eu expliquei a V. Exa., que nós quando examinamos o edital não nos apercebemos da questão da exigência do patrimônio social, por falta de documentos que sistematicamente acompanhavam o processo de licitação. Quer dizer, havia uma regra na empresa no sentido de se encaminhar os termos de referências, especificações técnicas, o edital, a minuta do contrato, mas não estimativa de preço, por exemplo, pesquisa de mercados. Então, nós não tínhamos como avaliar se o patrimônio estava ou não acima do exigido em lei. Não me recordo desse recurso. Eu me comprometi aqui a avaliar se a FOTON argüiu essa questão no recurso dela e por que razão, esse recurso quando avaliado pelo Jurídico não foi aceito. Com relação a essa questão da exigência, eu creio que ela foi feita no edital não com esse objetivo que restringir a isonomia ou de frustrar os objetivos da lei, mas acatamos a decisão do Tribunal, tanto, que já se providenciou a não a assinatura desse contrato, e ficaremos sempre alertas para que situações como essa não voltem a ocorrer.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas veja, o posicionamento do TCU era anterior ao edital. A Assessoria Jurídica dos CORREIOS conhecia essa posição do TCU no momento em que apreciou o edital?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Com relação a esse caso anterior?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não. Havia um posicionamento do TCU--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Ah, sim, de modo geral --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --É , de modo geral, dizendo que essa exigência era ilegal.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Claro, ou melhor até, inconstitucional. A As-

secessoria Jurídica dos CORREIOS conhecia esse posicionamento do TCU.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim, eu pensei que o senhor estivesse se referindo a... Desculpe, senhor Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Pois não.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas eu pensei que o senhor estivesse se referindo, quando leu a citação do TCU, a decisão--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Que o TCU emitiu recentemente sobre essa concorrência.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não. Não. Isso já era uma decisão --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Isso era uma questão anterior, pois bem.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Essa decisão ela foi tomada numa concorrência promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e COMércio, para a contratação de serviço de informática, anterior ao edital em questão.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Então, a minha questão é: A Assessoria Jurídica dos CORREIOS conhecia essa posição do TCU que vedava essa exigência?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu creio que sim, que os meus técnicos quando examinam os editais têm que estar sempre atentos e acompanhando às decisões do Tribunal. O que eu quero dizer ao senhor é que, às vezes, também o Tribunal diz o seguinte: "Salvo se essa exigência for fundamental para o desenvolvimento do projeto".

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não é o caso.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não são raras as oportunidades em que o Tribunal --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas não é o caso.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Modifica.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

No caso o Tribunal foi peremptório, ele diz que é ofensivo ao princípio da isonomia. É claro que ao dirigir-se, então, ao Ministério licitante diz: "Abstenha-se de incluir quesitos". É peremptório, até porque no caso em diagnostica que há uma ofensa ao princípio da isonomia, considerando a Supremacia da Constituição, não haveria como se entender que se pudesse num caso concreto, abrir-se mão da prevalência desse princípio. Aí a questão que faço: Se a Assessoria Jurí-

dica dos CORREIOS já conhecia esse posicionamento do Tribunal de Contas, por que manteve um edital com essas características e não determinou a sua adequação a essa orientação? O Tribunal... A Assessoria Jurídica tinha uma posição diferente do Tribunal de Contas da União? Havia algum parecer que mostrasse que a tese afirmada pelo Tribunal de Contas da União era errada?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Bem, nós avaliamos o edital e o cancelamos, porque entendemos que essa exigência de ter esse vínculo não afrontava nem a Lei 8666, nem decisões específicas do Tribunal, porque uma coisa é se avaliar uma licitação feita pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, e outra coisa é uma licitação feita pelos CORREIOS. De modo geral, tanto... A própria lei diz que não se pode colocar exigência de caráter restritivo. Então, a decisão do Tribunal que o senhor está lendo ela está aderente a esse princípio, mas eu sou da opinião de que sempre é possível em determinadas circunstâncias, desde que devidamente justificado, se faça exigência que se entenda pertinente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ofensivas ao princípio da isonomia?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas eu não creio Deputado, que isso seja ofensivo ao princípio da isonomia, tanto que ocorreram licitantes a essa licitação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Veja a senhora --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Ela não foi uma licitação deserta. Ela não foi uma licitação com poucas participantes.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --Aliás, a senhora me permite, a ofensa e ao princípio da isonomia e a competitividade não significa que não vá ninguém, ao contrário, significa que vá quem está beneficiado. Ou seja, quando se ofende ao princípio da isonomia se favorece alguém e, faltalmente esse alguém vai à licitação. Quando há deserção é que não vai ninguém. Então, especificamente nesse caso, o que chama a atenção é que se, como a senhora diz, já era do conhecimento do Assessoria Jurídica dos CORREIOS essa orientação do Tribunal de Contas da União --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não. Eu disse que eu creio que os meus técnicos tenham conhecimento dela, porque é obrigação dos advogados da empresa estarem sempre, uma vez que são responsáveis pela análise dos editais, acompanhando as decisões do Tribunal.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): A senhora conhecia essa orientação do Tribunal?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Essa particularmente não, mas conheço de modo geral as orientações de não se colocar restrições no certame licitatório. Eu voltaria a insistir, se o senhor me permite, é nesse sentido. São muitas as decisões do Tribunal de Contas da União, algumas delas elas vão num sentido, depois ao longo do tempo elas mudam e assim por diante. O grande balizador é sem dúvida a lei, são os doutrinadores os grandes doutrinadores. Procura-se sempre dentro do Departamento Jurídico seguir rigorosamente às normas. Eu particularmente não vislumbro, na questão de se exigir vínculo de emprego ofensa como está sendo posta, senhor nobre Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Veja, eu pessoalmente concordo com o Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido. O fato de alguém ter no quadro permanente da empresa pessoas com vínculo, não garante que essas pessoas sejam demitidas a posteriori. Portanto, não é uma garantia de que aquele quadro vá executar o contrato. O edital em questão não colocava essa exigência. Em segundo lugar, eu não posso nunca exigir no período anterior ao da apresentação da proposta uma capacitação pré-existente, porque senão eu marco cartas. Eu tenho que exigir que a empresa tenha a capacitação. Por exemplo, eu não posso exigir que a empresa tenha um capital social em 1912, isso já foi dito pelo Supremo que é inconstitucional e, aliás, a própria Lei 8666, veda isso. Eu tenho que exigir no momento que ela tenha capacitação. Ora, exigir-se que exista um quadro permanente pré-contratado, é impedir que esta empresa possa capturar profissionais vinculados por contrato, para que esta licitação que é perfeitamente admissível. E no caso ter pessoas no quadro permanente, não quer dizer que não possam ser demitidos por justa causa. É diferente o quadro permanente da empresa privada do mundo público onde há estabilidade, e que isto é uma garantia. Então, por esta avaliação que é também do Tribunal de Contas da União, é que haveria uma ofensa ao princípio da isonomia. E como tal, esse edital dá indicadores de uma terrível restrição de competitividade, essa a ponderação do Tribunal, mas há um outro aspecto também nesse edital. O edital exigia atestados de capacidade técnica, e a E-COMMERCE empresa vencedora apresentou esses atestados, mas 48% dos atestados apresentados pela E-COMMERCE, foram fornecidos pela empresa americana, perdão, 48% dos atestados, foram fornecidos pela subsidiária brasileira da empresa americana METROPOLITAN LIFE

INXURIS COMPANY, que detém 16,2% das ações da própria E-COMMERCE em 2002.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não é do meu conhecimento isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Exatamente. O Tribunal de Contas da União, então, diagnostica que os atestados técnicos foram fornecidos, em últimas palavras pela subsidiária da empresa controladora daquela que venceu. E aí o Tribunal de Contas da União, diz o seguinte: “Por fim...”. Eu vou ler se a senhora me permite. “Por fim, o quarto ponto destacado anteriormente, refere-se justamente aos atestados anexados pela empresa E-COMMERCE em sua proposta técnica. A empresa apresentou um total de 90 atestados de capacidade técnica para efeito de pontuação. Para melhor compreensão das impropriedades detectadas, elaborou-se tabela constante do apêndice 2, da presente representação a qual contém a empresa emitente de cada atestado o produto ou serviço que o mesmo se refere e o seu período de referência. Inicialmente cabe ressaltar a existência de grande quantidade de atestados emitidos pela empresa METROPOLITAN LIFE SEGUROS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, 43 atestados ao todo. Além da participação expressiva na comprovação da capacidade técnica 48% dos atestados apresentados, chama atenção ainda o fato, de que as emitentes dos atestados tenha sido subsidiária brasileira de empresa americana METROPOLITAN LIFE, a qual por sua vez detém 16,2% das ações da própria E-COMMERCE, desde 25 de junho de 2002, conforme ata constante da documentação da qualificação apresentada pela empresa E-COMMERCE”. Portanto, constava dos próprios autos essa informação da licitação. “Esse fato não passou despercebido durante o processo licitatório. A empresa FOTON INFORMÁTICA tem recurso impetrado contra o julgamento da documentação dos licitantes, registrou sua indignação quanto aos atestados emitidos pela empresa METROPOLITAN LIFE, e PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, em favor da empresa E-COMMERCE nos seguintes termos. E aqui nós temos inclusive, o trecho do recurso em que a recorrente denuncia essa situação. Em sua defesa a empresa E-COMMERCE apresentou impugnação ao recurso impetrado pela empresa FOTON INFORMÁTICA, também argumentando que não haveria nenhuma problema relativamente a essa questão. Claro, como é que a senhora poderia enfocar essa questão? A senhora acha regular que uma subsidiária da empresa forneça esses atestados de capacitação técnica, que obviamente, lhe deram a pontuação necessária para uma eventual vitória no procedimento?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu volto a dizer que esse recurso em particular eu não me lembro de ter acompanhado, porque dentro do Departamento Jurídico também existe o eventual da chefia e, muitas vezes, os processos são despachados, ou por mim ou pelo Sub-Chefe. Eu realmente não me recordo desse recurso da FOTON, mas eu entendo com o meu modesto conhecimento Doutor José --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Eduardo.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eduardo Cardoso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Pois não.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Que eu não vejo irregularidade pura e simples na questão da subsidiária emitir parte dos atestados de qualificação técnica, até porque são empresas independentes. Eu vou exemplificar. Nós tivemos recentemente um caso, até apontado pelo Tribunal de Contas da União, no sentido de que no contrato de publicidade para se fazer uma sub-contratação, haviam sido colhidas diversas propostas e o Tribunal de Contas da União com a qualidade do trabalho que desempenha, descobriu que uma pessoa era sócio numa empresa, era sócio na outra e era também eu acho que Diretor na outra. Então, ela entendeu que haveria aqui uma hipótese de propostas fraudulentas que haviam sido colhidas com o objetivo de mascarar uma provável pesquisa de preço. Nós entendemos e respondemos ao Tribunal de Contas da União, que primeiro, não é usual se verificar, mesmo numa licitação não se verifica os sócios das empresas, verifica-se se elas são regulares etc e tal. E entendemos que são pessoas jurídicas distintas, devidamente constituídas e que o fato de uma pessoa ser sócia de uma empresa e sócio na outra, não caracteriza por si só uma proposta fraudulenta.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Nesse ponto eu concordo com a senhora.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Então, eu iria mais ou menos por essa linha, Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Eu concordo com a senhora.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Porque são empresas distintas é uma subsidiária, mas são distintas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Eu concordo com a senhora, eu não vejo nenhum problema enfim nisso, mas não seria prudente uma diligência para verificar se os atestados correspondiam à realidade. Quando um sócio fornece de uma empresa o atestado para sua própria empresa, ele poderia even-

tualmente estar falseando a realidade. Eu não estou afirmando que aconteceu isso nesse caso, mas não seria de bom tom que se fizesse uma diligência para verificar se esses atestados procedem?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Bem, aí seria um exame da própria Comissão de Sindicância.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Houve um recurso.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Houve o recurso, que eu não consigo me lembrar. Eu me preparei para tantos termos e justamente sobre esse processo de licitação, eu não tenho a menor lembrança, Deputado. Eu estou sendo sincera, não me recordo desse recurso. Pode ter ocorrido durante o meu período de viagem, pode ter ocorrido período de férias, por algum impedimento, eu sinceramente não me lembro. Me lembro de um recurso da FOTON numa outra licitação pelo visto, que trata sobre certidões.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Agora, a senhora concorda comigo uma coisa, que o atestado ele tem que expressar algo que já foi feito, de acordo? Não tem sentido eu atestar uma situação futura, ainda, não verificada.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim, via de regra eu concordo com o senhor, o atestado tem que certificar que aquela empresa ela prestou serviços iguais ou semelhantes, não exatamente iguais, para se verificar se ela tem aptidão para assumir aquela nova contratação. Não é o caso?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Parece que é um pouco dúbio, porque veja só o atestado emitido pela empresa METROPOLITAN LIFE. O atestado diz o seguinte: "Atestamos que a empresa E-COMMERCE CONSULTORIA INFORMÁTICA, forneceu-nos uma solução sistêmica baseada na tecnologia ou plataforma, prestando-nos serviço no período tal data, e tal data, conforme detalhamento a seguir. A senhora percebeu?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

É. Dá a idéia, mas eu creio que é serviço prestado ou que está em execução.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ele forneceu soluções por meio de serviços a serem concluídos, não fica claro que efetivamente foi prestado. Ou seja --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas é execução pode.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --Veja, "forneceu-nos a solução sistêmica". "Forneceu-nos uma solução sistêmica, agora: Prestou o serviço? Veja eu posso perfeitamente por um sócio meu, dizer que ele me forneceu uma solução sistêmi-

ca, e o serviço não foi prestado quando emitiu o atestado. Isso foi detectado pelo Tribunal de Contas da União, ou seja, os atestados emitidos pelos sócios não dão aos CORREIOS segurança de que efetivamente os serviços tenham sido prestados, considerando-se que isso foi dado por um sócio da própria empresa e considerando-se que houve um recurso e que, portanto, submetido ao Jurídico, nos causa espécie que não tenha sido tomado um cuidado de se verificar se esses atestados realmente expressavam o conteúdo que daria a pontuação para o concorrente.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas eu infelizmente não tenho como afirmar, fazer qualquer informação ao senhor, porque eu não tenho o processo aqui em mãos, não tenho recordação desse processo e eu me comprometo a verificar. Inclusive a advogada que era responsável por esse processo faleceu em 24 de outubro de enfarto do miocárdio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Perdão. Quem faleceu?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

A advogada que normalmente fazia a análise, e deve ter sido ela que fez a análise desse processo, faleceu repentinamente numa segunda-feira pela manhã de enfarto. Mas eu me comprometo de resgatar todo o processo e encaminhar as notas jurídicas que avaliaram os recursos o edital e tudo o mais, com os esclarecimentos que V. Sa., me faz.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Perfeito. Se Vossa Senhoria pudesse, então, esclarecer esses aspectos a questão do recurso--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --Da FOTON que tem esses dois aspectos colocados--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu entendi, perfeitamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E aí e também a explicação relativa àquele outro aspecto, porque toda a indicação que nós temos infelizmente, é de que essa licitação foi caracterizada por uma condução, pela restrição da competitividade marcada pelo capital social. Pela questão que mencionamos, do quadro de funcionários. Pela questão relativa, também, ao não exame adequado dos atestados apresentados à empresa vencedora. Tudo isso nos traz uma convicção de que pode ter havido problema grave nessa licitação. Tendo passado pelo Jurídico, então, eu pediria que V.Sa., assim nos explicasse para que nós pudessemos até poder avaliar melhor essa questão.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Pois não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): A situação dessa licitação qual foi? Ela gerou um contrato? Não gerou?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Ela gerou um contrato que não foi assinado por deliberação da Diretoria da empresa, porque havia sido sobrestado o projeto principal que era de seguro postal e, posteriormente diretoria da empresa, a atual diretoria da empresa que é formada por técnicos da Casa, decidiu definitivamente não assinar o contrato. Mas não passou pelo Jurídico, eu não sei explicar, não houve nem revogação e nem anulação, foi uma deliberação da diretoria no sentido de não assinar o contrato.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas isso --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Foi a revogação, desculpe, foi a revogação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): É que a revogação, salvo melhor juízo, a revogação de uma licitação pelo artigo 49, da Lei 8666, exigiria procedimento administrativo com contraditório e ampla defesa. Isso não foi feito?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não que eu me recorde, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Então, é uma revogação rigorosamente ilegal.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, eu não me recorda também, mas eu sei que não foi assinado o contrato.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Veja, então, aí... Quanto tempo há entre a adjudicação e a não assinatura do contrato?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não sei informar a V. Exa., mas a não assinatura do contrato ocorreu no ano passado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E a empresa não--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não assinou o contrato.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

A empresa não foi à Justiça, não reclamou?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não. Que eu tenha conhecimento, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Isso é uma outra situação curiosa, porque se os CORREIOS reconhecessem a ilegalidade, o procedimento seria a anulação, nos termos do artigo 49 --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Exigindo um procedimento com contraditório

rio e ampla defesa, nos termos do parágrafo 3º, desse artigo.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Se foi uma decisão por conveniência e oportunidade exigiria --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Foi por conveniência e oportunidade.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --Mas exigiria demonstração de fato superveniente, pertinente, suficiente e comprovado, nos termos do caput, do artigo 49, em procedimento e com direito a contraditório e ampla defesa.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Certo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Isso não foi feito.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, eu não me recordo de todo o processo. O que eu posso afirmar ao senhor com toda a garantia e segurança, é que não foi anulado e não foi assinado o contrato--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Portanto, uma situação--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

E não tenho conhecimento de que essa empresa, que eu não me recordo direito o nome, é E-COMMERCE.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --E-COMMERCE.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Tenha ingressado em Juízo com qualquer questão pertinente a essa--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): A senhora não considera a situação atípica?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, necessariamente. Durante um determinado período de tempo nós enfrentamos diversas questões no Poder Judiciário com grandes projetos de licitação, de que é o exemplo o CORREIO HÍBRIDO.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Esse é o próximo assunto. Nós vamos já passar ao CORREIO HÍBRIDO.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas é mais licitações assim mais de grande porte, de resto o que a gente verifica são impugnações ou recurso de recursos e de recursos. Um dos grandes trabalhos que nós temos na área jurídica são alegações muitas das vezes que a gente verifica improcedentes, que não estão de acordo com os trabalhos que são levados pela área jurídica dos CORREIOS. É um concorrente, o senhor me desculpe a expressão, fustigando o outro concorrente. Aqueles recursos protelatórios,

acusações sobre acusações, que no mais das vezes não se comprovam.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Isso são características. Agora, a senhora há de convir o seguinte, nesse caso é uma situação curiosa. Foi feita uma licitação, não foi levada à Justiça, pelo que consta. O licitante ganhou - eu não estou discutindo aqui se foi conduzida ou não, essa é uma outra questão que V. Sa., vai explicar - a diretoria dos CORREIOS pura e simplesmente não contrata e aquele que venceu a licitação não protesta. Claro, porque que é uma coisa, a senhora há de concordar comigo bastante rara que isso aconteça, inclusive até porque se entende que a omissão da administração ou abuso de poder ou não contratação, dá direito subjetivo a exigir a contratação inclusive a perdas e danos. Curioso que a empresa E-COMMERCE não tenha entrado na Justiça para pleitear o contrato ou perdas e danos diante da omissão da administração ou fazer um pleito, e a administração tenha pura e simplesmente esquecido a licitação.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não. Eu não posso dizer para o senhor que E-COMMERCE não entrou na Justiça. O que eu não tenho conhecimento de que ela tenha entrado. Só em dezembro Excelência, ingressaram no Poder Judiciário, na Justiça Federal, mais de 25 mil ações. Quer dizer, eu não posso afirmar aqui ao senhor com todas as letras que ela não tenha entrado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas relativamente a não assinatura do contrato?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não posso afirmar ao senhor. O que eu posso afirmar ao senhor, que não é do meu conhecimento, não chegou ao Departamento Jurídico nenhuma intimação, nenhuma notificação relativa a essa ação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Agora, partindo do pressuposto que não tenha entrado.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Não é um comportamento estranho, alguém não pleitear o seu contrato, que foi esquecido pela diretoria dos CORREIOS em ser assinado? E sem justificativa? Porque se é uma revogação, tudo bem. Se é uma anulação, tudo bem. Mas não houve nada, houve o esquecimento, houve uma não assinatura.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, eu faço minha penitência aqui, Deputado. Não foi assinado, mas houve um processo que justificou

essa conduta. O que eu tenho certeza é que não foi de anulação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Há um processo--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Há um processo--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): --Que justifica a não assinatura?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

--Justifica essa não assinatura.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas foi revogação ou anulação, a senhora se lembra?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu

creio que foi a revogação. E não tenho conhecimento de nenhuma ação ajuizada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): Eu até perguntaria a assessoria, se nós temos cópia desse procedimento? Há cópia? Só o relatório. Então, que diligencie para verificar se houve um procedimento de anulação ou de revogação da licitação em que estágio se encontra, porque evidentemente passados 90 dias o licitante não tem mais obrigação de assinar o contrato, mas o direito da administração de, se fizer o contrato chamá-lo, ainda persiste. É necessário saber em que pé a situação se encontra. V.Sa., então prestará posteriormente os esclarecimentos. Bom, vamos falar agora do chamado CORREIO HÍBRIDO tão famoso, uma das maiores licitações que o CORREIO fez, chega a ordem de estimativa são 04 bilhões esse contrato, não é isso? São 04 bilhões, portanto uma licitação importante. V.Sa., poderia descrever um pouquinho o que é CORREIO HÍBRIDO?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Pois não. Bem, eu vou esclarecer inicialmente à V. Exa., o seguinte. Os CORREIOS foram criados em 1969, por um decreto lei transformando o antigo departamento em empresa pública. E se atribuiu a essa empresa pública a responsabilidade de prestar o serviço postal em todo o território nacional. Posteriormente foi editada a Lei 6538, que é de 1978, que regula a prestação de serviço postal e de telegrama, onde se inseriu no artigo 9º, a expressão “monopólio”, de que a ECT teria o monopólio na prestação de serviços postais de entrega, recebimento e entrega de objetos classificados como carta, além da exclusividade na entrega dos serviços de telegrama. Com a Constituição de 88, manteve-se o preceito de Constituições anteriores, dizendo que cabe a União manter o serviço postal. Hoje nós vivenciamos uma grande batalha para fazer preservar aquilo que nós entendemos que é exclusivo da ECT, na medida que a Constituição diz que cabe a União manter o serviço postal, significa que isso deve ser feito com exclusi-

vidade por ela ou por alguém criado por ela. Quando a Lei 6538 fala em monopólio está querendo dizer, na verdade, exclusividade ou privilégio, ou a palavra que se queira dar, para o recebimento de expedição, transporte e entrega de cartas. Ao longo das últimas diretorias da empresa, desde 2002, 2003, nós passamos a fazer um trabalho envolvendo a área comercial e a área jurídica e a área de inspetoria, no sentido de retomar essa questão de defesa do nosso chamado monopólio. Bem, aí entra o CORREIO híbrido. Nós também precisamos nos modernizar, porque hoje nós recebemos os objetos por nossas agências fisicamente, fazemos o trabalho de tratamento ou de distribuição e usamos lá na ponta, fazemos o transporte e usamos na ponta o nosso carteiro para fazer a entrega domiciliar desses objetos. O CORREIO HÍBRIDO pretende fazer o seguinte com grandes corporações e, ao invés de se receber o objeto fisicamente, nós receberíamos por meio eletrônicos, daríamos o tratamento a essas informações, vou pegar como exemplo, as contas de água ou de luz, ou de telefone, contas de telefone fica mais fácil. Então, receberíamos das empresas a conta de telefone, trataríamos esses objetos com todo o sigilo, imprimiríamos as contas e entregaríamos na residência das pessoas, por centros de distribuição. Então, o projeto do CORREIO HÍBRIDO em síntese é esse o objetivo dele, de fazer o recebimento por meio eletrônico, tratar o objeto e fazer a entrega. E o projeto foi dividido por centros de produção que nós chamamos, que é onde vai se imprimir o objeto mais próximo possível das localidades, porque hoje uma das grandes despesas da ECT consiste no transporte tanto da RPN, da chamada rede postal noturna como nas linhas terrestres que nós temos. Então, a idéia do CORREIO HÍBRIDO foi de que nós aproximássemos mais o recebimento dos locais de entrega. Então, isso é o que eu conheço do projeto do CORREIO HÍBRIDO. Ele foi objeto de inúmeras ações judiciais particularmente pela empresa XEROX e pela ABIGRAF que representava a associação de empresas que atuam no segmento gráfico, e todas elas sem sucesso até a presente data. Inclusive uma liminar que pretendia impedir a abertura do processo de licitação, numa ação impetrada pela XEROX, às vésperas do procedimento licitatório que por um erro do autor da ação, pretendeu intimar pessoalmente o Presidente da empresa que não se encontrava na empresa, isso foi justificado ao Juiz e ao Oficial de Justiça e nós abrimos então o procedimento de licitação. Apenas uma empresa compareceu com a proposta, um consórcio e foi assinado o contrato, mas ainda o projeto não entrou em execução, porque ainda existem algumas providências a serem tomadas

inclusive junto ao INPE, para registro de transferência de tecnologia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas para entender, houve uma impetração de um Mandado de Segurança, é isso que a senhora falou?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Vários, vários.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas que houve uma concessão de liminar.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Sim, em 2002.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2002, para paralisar a abertura do procedimento. E a liminar não foi cumprida?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não. Isso foi... Foram vários processos, nobre Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que a senhora me falou--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: No último, foi a XEROX que entrou com uma medida cautelar perante a Justiça Federal, no Juiz de plantão, às vésperas da abertura da licitação. E ele pediu nessa petição inicial cautelar, que não é nem Mandado de Segurança, que fosse intimado pessoalmente o Presidente dos CORREIOS, para não dar prosseguimento à licitação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É uma ação cautelar?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Uma ação cautelar. Aí, então, o Oficial de Justiça esteve na empresa --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Foi deferida a liminar?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Foi deferida a liminar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Esteve na empresa para intimar o Presidente, o Presidente não estava presente, nem seu substituto ainda havia sido designado, e ele então se dirigiu ao Departamento Jurídico, oportunidade em que lendo o mandado expliquei a ele que eu não tinha poderes para representar pessoalmente o Presidente da empresa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A ação cautelar teria sido proposta contra a pessoa física do Presidente.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Pessoa física do Presidente, é.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É um erro processual.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Um erro processual. Eu creio que eles queriam adaptar o Mandado de Segurança a --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Claro, erraram.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Para uma medida cautelar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, de fato a senhora não poderia assinar --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: --Eu não seria competência para suspender.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro que não, mas não teria sido prudente paralisar a licitação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Sim, foi o que o Oficial de Justiça chegou a comentar: "Doutora Fátima, vamos deixar essa questão". Eu falei: "Olha, nós estamos tentando há muito tempo, há mais de três anos levar à frente esse projeto, que nós reputamos de fundamental importância para a modernidade dos serviços postais. Como que eu posso na ausência do Presidente tomar essa decisão e amanhã ele me dizer: 'Como que a senhora tomou essa decisão'".

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não havia não havia nenhum Diretor na empresa?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Nenhum diretor... Os diretores presentes todos eles entenderam que deveríamos não existir(sic) na liminar, darmos prosseguimento a ação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A liminar existia.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: É.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que não existia é--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não. Não existindo... Vou me corrigir. Não existindo impedimento legal para se dar prosseguimento a sessão da abertura, deveríamos prosseguir. Então, foi o que foi feito, posteriormente o autor emendou a inicial, o Juiz então mandou suspender a licitação. Nós a essa altura já tínhamos recebido pelo menos uma proposta. No mesmo dia à tarde, às cinco horas da tarde, mais ou menos, minha equipe ingressou com uma suspensão de segurança no TRF, onde obtivemos sucesso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí, que eu até vou dizer que os senhores foram corajosos, porque evidentemente o Juiz de Direito não atentou para esse problema processual que existia, mas a partir do momento em que o Juiz deu a liminar, então, portanto, reconheceu a fumaça do bom Direito, como nós falamos no juridiquês, e o perigo da

demora, e cabendo a administração agir discricionariamente, talvez tivesse sido prudente verificar qual era a argumentação e não realizar a licitação. Aliás, era uma licitação de bilhões de reais.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Deputado, aí é uma questão de juízo de valor, não é?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): É .

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nós lá na ECT, nós advogados, estávamos tão convencidos da importância da necessidade de levarmos esse processo a frente à diretoria, não poderíamos pagar... Porque a XEROX reitera, reitera e reitera os seus argumentos, não é a primeira vez. Ela deveria na minha opinião participar da licitação, não ir no Juiz de plantão pedir uma liminar, para mais uma vez tentar impedir o processo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas a XEROX não estava participando de um consórcio que --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu não sei. Eu sei que a XEROX sempre entrava com as ações às vésperas da abertura das licitações e a ABIGRAF também, inclusive no CAD e etc e tal. Então, nós já vínhamos há muito tempo tentando levar esse projeto à frente e vendo empresas se formarem no Brasil, no sentido de fazerem essas atribuições de forma que seria muito prejudicial para a ECT, para os CORREIOS, postergarmos mais uma vez essa licitação. O que nós queríamos é que tivéssemos mais pretendentes, inclusive que essa empresa ela participasse.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Agora, especificamente em relação a isso foi apenas um único concorrente, não é isso? Que participou da abertura da licitação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Compareceu a abertura da licitação apenas um concorrente, um consórcio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ou seja, só um licitante apresentou.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Só um licitante.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-

SP): O consórcio BR POSTAL, que tinha como líder a empresa AMERICAN BANK NOTE, não é isso? Com participação de 40%.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu

sei que tem participação do CORREIO ITALIANO.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Sim.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nesse consórcio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O líder do consórcio era AMERICAN BANK NOTE, mas haviam várias outras empresas, embora essa empresa tivesse 40% de 44%, há uma série de outras empresas que participavam dessa licitação. Bem, essa licitação, então, depois foi suspensa por uma liminar e daí foi cassada pelo Tribunal--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Aí nós recebemos a proposta--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Sim.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Porque não podíamos, no nosso entendimento, dar... Nem impedir a abertura da licitação, nem eu estava autorizada a tanto. Recebemos, então, a proposta dos licitantes que estavam presentes, que na verdade, foi apenas um, infelizmente nós gostaríamos que houvesse mais concorrência. E veio, então, a decisão por volta do meio-dia de que nós suspendêsemos o procedimento de licitação, porque a essa altura o Juiz já sabia que nós tínhamos aberto a audiência de recebimento das propostas e tínhamos recebido pelo menos uma proposta. Em face disso, nós preparamos na área jurídica um pedido de suspensão de segurança no TRF, que foi despachado pelo Juiz Presidente no dia seguinte, por volta das quatro horas da tarde, cassando a liminar. Essa suspensão de segurança foi julgada no mérito por dezoito votos a zero.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E aí a licitação foi concluída?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

A licitação foi concluída.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O contrato foi assinado?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

O contrato foi assinado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Está em execução?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Por quê?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Ele está com a eficácia suspensa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Por quê?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Porque ainda precisa ser averbado no NPI, a questão da transferência da tecnologia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Bem, a senhora teve notícia de que um outro consórcio ia participar dessa licitação e na véspera desistiu?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não. Não é do meu conhecimento, não é do meu conhecimento. Só... Não, não é do meu conhecimento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Nem soube pela imprensa disso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sai muita matéria a respeito do CORREIO HÍBRIDO, mas que eu possa afirmar para o senhor que eu tenha pleno conhecimento é de que a XEROX, por diversas vezes disse que ia participar e não participou, se ela seria consorciada ou não com outras empresas eu não sei dizer quais seriam.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Eu vou ler para a senhora aqui uma matéria que saiu publicada no CORREIO BRAZILIENSE em 23 de junho de 2004. Diz o seguinte: “Há poucos dias da data para a entrega e abertura das propostas marcada para 18 de agosto de 2004, a COBRA TECNOLOGIA, empresa controlada pelo BANCO DO BRASIL desistiu repentinamente de participar da licitação, jogando no lixo meses de estudo, análise jurídica e elaboração de projetos e também uma proposta mais favorável aos cofres públicos, de cerca de 1.8 bilhão pelo serviço contratado conforme informações obtidas pela reportagem. A subsidiária do BANCO DO BRASIL havia se juntado às empresas PRINT SOFT, XEROX, INTER-PRINTER, MULTIFORMAS, IGB e EMBRATEL, para a formação de um consórcio. O valor que seria proposto pelo grupo liderado pela COBRA, corresponde a menos da metade do ofertado pelo único licitante que se habilitou. No centro da polêmica da licitação, está o fornecimento do software programa de computar para recebimento, processamento e distribuição das informações relativas aos documentos, para serem impressos já em locais próximos da entrega, é o que se chama CORREIO HÍBRIDO. No consórcio montado pela COBRA, o fornecimento desse software ficaria a cargo da multinacional australiana PRINT SOFT, pelo preço de aproximadamente dez milhões de reais. Já os softwares da POSTEL - que é italiana que a senhora mencionou - que existe há 12 anos no mercado e, portanto, tende a ficar cada vez mais barato foi cotado a 100 milhões de reais na licitação, além de outros três milhões pelo serviço de manutenção. Ou seja, a denúncia que faz o jornal é que havia um outro consórcio que estava sendo formado comandado pela empresa COBRA, que é uma subsidiária do Banco do Brasil e que a XEROX e outras empresas teriam se reunido nesse consórcio e teriam em tese uma proposta mais vantajosa, inclusive, nessa questão específica do software em que um software mais antigo da POSTEL foi cotado... E que estava há doze anos no mercado foi cotado a 100 milhões de reais na licitação, e que a

australiana que estaria associada a COBRA poderia apresentar, que é a PRINT SOFT, esse mesmo software, talvez mais moderno, por dez milhões, ou seja, dez vezes menos, só essa questão desse software. E, a véspera da licitação a COBRA desistiu de participar o que de certa forma viabilizou uma única concorrente para a disputa que seria esse consórcio formado particularmente pela empresa AMÉRICA BANK NOTE Ltda., como líder chamado consórcio BR POSTAL. O que a senhora sabe desse episódio?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu creio que essa matéria que o senhor está se referindo, eu me recordo dela à medida que o senhor foi fazendo a sua leitura, ocorreu depois que já havia sido aberta inclusive a proposta econômica do CORREIO HÍBRIDO. E aí é fácil dizer, eu creio: “Ah, se fosse o consórcio A teria oferecido X, se fosse o consórcio B teria oferecido outra quantia”. Na verdade essa notícia pelo que eu me recordo da data inclusive, já foi publicada depois que a proposta econômica tinha sido aberta, porque aí ele fala inclusive dos preços, ou eu estou enganada...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Exatamente, não poderia saber o preço do outro.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

O preço do outro. Quer dizer, sobre esse projeto Deputado, existem interesses econômicos enormes não resta a menor dúvida. Agora, que a área jurídica tenha dito conhecimento ou coisa que o valha, eu nego veementemente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): O que nos chama a atenção é que uma estatal tenha se organizado para disputar uma licitação e, na véspera da licitação se confirmado esse fato, tenha desistido. Porque ao fazer isto, sendo a COBRA a líder, ela obviamente inviabilizou todos os demais associados de participarem.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas eu não tenho elementos--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ou seja, é impossível um consórcio com essa dimensão se reaglutinar em 48 horas antes, ou seja, a COBRA ao desistir ela praticamente sacramentou a vitória do único que poderia disputar e que estava com tudo em ordem, que era esse consórcio que ganhou. Tratando-se da COBRA de uma subsidiária do BANCO DO BRASIL, é claro, nós temos que indagar as razões pelas quais a COBRA teria desistido e de certa forma assegurar a vitória ao único concorrente. Essa Comissão irá... Nós já requeremos a convocação ainda não aprovada, da Diretoria da COBRA na época, inclusive para que nos explique efetivamente

o que aconteceu. Em relação à senhora, obviamente, essa questão foge a sua alçada.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu não tenho quase noção.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Mas a senhora teve notícia de alguma coisa?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, eu tive realmente notícia desse material e outras de que “fulano ia se associar com fulano”. Eu particularmente não gravei nome e digo ao senhor que, procuro sempre desenvolver os trabalhos da área jurídica alheia às questões que eu diria, administrativas da empresa. Eu tenho sempre pedido aos nossos advogados que autuem do âmbito no limite das suas atribuições. Eu não tenho segurança para dizer ao senhor se a COBRA ia efetivamente participar ou não. Provavelmente os gerentes do projeto sabem informar isso para o senhor com maior detalhe.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Uma outra coisa que chamou a atenção também, a auditoria do Tribunal de Contas da União, é o seguinte. O consórcio BR POSTAL que foi único que disputou, apresentou uma proposta de 4 bilhões, 315 milhões, 881 mil, 812 reais. Essa é proposta. No entanto, o TCU após somar as planilhas de custos ele verificou que havia um erro de cálculo nesse valor. O valor não era 4 bilhões, 315 milhões, 881 mil, mas o valor era dois bilhões, 612 milhões, 394 mil, ou seja, na soma teve um erro de dois bilhões de reais é o que se constata. A senhora tinha ciência desse fato? De fato eu também não sou muito bom de aritmética, mas é um erro de dois milhões de reais na soma da proposta, é um equívoco expressivo para um consórcio que tenha se preparado tanto tempo. A senhora saberia explicar?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, não sei Deputado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Sabia desse fato?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu sei que há uma investigação do Tribunal de Contas da União, há uma investigação no Ministério Público Federal. E, atualmente também, da Controladoria Geral da União acerca do projeto do CORREIO HÍBRIDO, mas assim dizer para o senhor que errou ou não errou, há realmente erro ou não há erro, eu não tenho elementos suficientes para afirmar a V. Sa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): A equipe do TCU que fez a auditoria diz o seguinte: “Tal discrepância não decorre do superfaturamento de nenhum serviço específico”. Quer dizer, não colocou esses dois milhões aleatórios, mas sim de falhas no cálculo utilizado para se obter o valor global

do contrato a partir dos valores cotados para cada um dos produtos e serviços a serem prestados. Ou seja, o valor total está quatro milhões, mas na hora que você pega todas as tabelas chega a dois.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas Deputado, agora recentemente, o Tribunal de Contas da União emitiu relatório dizendo que está tudo correto, que com o projeto do CORREIO HÍBRIDO.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Bom, vamos analisar, mas havia um erro segundo apurado aqui--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

É, ele apontou talvez inicialmente, mas agora mais recentemente ele já--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

--Então, ficou mantido o valor de 04 bilhões?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Que eu tenha conhecimento, sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ah, é? Houve essa correção, então, vamos verificar depois se aconteceu isso. Claro?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Claro.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

Se a senhora tivesse essa decisão... Nós vamos pedir também ao TCU que nos mostre, mas o que nos chamou a atenção é essa discrepância.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

É, porque o TCU fez alguns questionamentos e deve ter feito, inclusive, com relação a valores como o senhor está apontando, aí, mas posteriormente não--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Na verdade, não é um questionamento quanto ao valor por superfaturamento, é que a soma das planilhas de custos dão dois bilhões de diferença do valor total indicado.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas aí foi uma ação mais recente que eu tenho de pode--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Vamos atrás dela, vamos verificar.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

de que o Tribunal deu como correto o projeto.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Certo, nós vamos verificar isto. Bem, um outro aspecto também que se coloca relativo a essa questão é a seguinte, eu tenho aqui a discriminação dos itens. Então, o software GPD equivalia a 1,61% do total. Os softwares básicos de apoio era 0,71%. A manutenção evolutiva 0,07%. A operação do centro de controle e tratamento de dados, 15,68% e operação do centro de produção 81%. Quer dizer, o grande gasto da proposta era os centros de produção. E aí, uma coisa questio-

nável se apresentou e eu queria ouvi-la sobre isso. Os serviços de impressão e acabamento que faziam parte desse contrato, eles foram colocados em conjunto nessa licitação com outros produtos e serviços, que compõem o objeto. Está claro? Eu vou tentar traduzir um pouco o juridiquês que se coloca aqui na auditora. Um dos princípios que governa a licitação é o princípio da competitividade, quer dizer, quanto maior a competição maior para o poder público. Claro, que nós temos que limitar a competitividade a qualificação das empresas, etc. Mas uma das situações que se recomenda inclusive na lei, é que sempre que economicamente foi melhor, se parcele o objeto, isso através de licitações diferentes ou por aqui aquilo que nós chamamos de parcelamento interno de uma licitação, ou seja, um mesmo objeto dando várias empresas ganhando por itens ou por lotes. Então, eu tenho item tal, quem oferece preço melhor, tal, item tal, quem oferece preço melhor, tal, e assim por diante. Está claro? O que chamou a atenção da auditoria é que esses serviços, que poderiam ter sido licitados em separado ou por licitações diferentes, ou por situações parceladas dentro de uma situação, foram tratadas todos em conjunto o que obviamente reduziu a competitividade, o que obviamente exigiu a formação de grandes consórcios e que obviamente, na medida em que um dos consorciados possíveis desativou a sua participação tirou a possibilidade de todas as empresas de disputarem itens específicos da licitação. Ou seja, a senhora acredita que essa reunião em conjunto desses objetos, o não parcelamento desse objeto com adjudicações autônomas feitas dentro da mesma licitação ou realização de licitações separadas, realmente foi recomendável nesse caso? Não feriu um princípio jurídico, o princípio da competitividade?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:
Não. Eu creio que foi adequado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:
Porque é um projeto que ele é único, ele é um todo. Eu não tenho como ter uma empresa que vai receber, outra empresa que vai trabalhar os dados, outra empresa que vai ter os centros de produções. E o próprio Tribunal de Contas da União, diz isso: “Quando você tiver possibilidade de contratar dos princípios que governa a licitação é o princípio parceladamente ou fracionadamente - como o senhor falou ou por item - façam, mas desde que isso não altere o projeto como um todo”. Eu não consigo sinceramente Excelência, conceber o projeto do CORREIO HÍBRIDO com empresas diversas. Considerando inclusive como ele foi estruturado por centros de produção procurando aproximar dos destinatários do serviço.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): A auditoria do Tribunal de Contas da União, a respeito diz o seguinte: “Adicionalmente conforme reportagens sobre o projeto, etc, etc, verifica-se que tem pelo 120 empresas que se ocupam exclusivamente do negócio de impressão no País. Pode-se prever então que os casos de serviços de impressão e acabamento fossem licitados separadamente dos demais produtos e serviços, a ECT provavelmente conseguiria obter condições mais vantajosas do que aquela praticada pelo consórcio BR POSTAL”, ou seja, o questionamento se dá em relação a impressão e acabamento. Por que a impressão e o acabamento foram licitados em conjunto com outras realidades que tem a ver com software com tecnologia porque não se licitou até mesmo dentro da mesma concorrência em itens separados a impressão e o acabamento? O que exigiria essa reunião de tudo no mesmo objeto?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Essa aí já é uma questão bastante técnica Deputado, que eu não me sinto confortável para explanar sobre ela, mas posso lhe garantir que a ABIGRAF que é a Associação que representa as gráficas, ingressou com ações também na Justiça e basicamente o argumento dela era esse que não foi aceito pelo Poder Judiciário.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Esse argumento de que a impressão deveria ser licitado em separado?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não. Não foi aceito. Isso aliás, foi muito noticiado na época do CORREIO HÍBRIDO, etc e tal. As empresas diziam que iriam à falência que estariam sendo prejudicadas e coisa que o valha, isso eu me recordo bem, mas não se encontrou, nem no TCU nem na... O TCU primeiro aponta, mas depois ele não aponta mais nenhuma irregularidade, nesse sentido pelo que eu me recordo do último Acórdão. E a ABIGRAF entrou na Justiça também e o argumento delega basicamente era esse e não teve --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quer dizer, há decisão judicial com relação a essa questão.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

É. Não houve decisão liminar pelo menos a respeito dessa decisão.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Veja, então aí.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: E

entrou no CAD também e entrou no mérito e, no mérito o CAD disse que não havia nada de errado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se a senhora pudesse mandar essas decisões --

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Podemos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Agradeceríamos imensamente. Quer dizer a seu ver--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Para mim isso é técnico, é uma questão técnica.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que decidiu que isso seria licitado em conjunto?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Isso foi uma decisão de técnicos de empresas com a diretoria eu creio, porque esse é um projeto.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora saberia precisar que técnicos que decidiram não licitar separadamente?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não, não sei precisar porque foram vários os técnicos que participaram desse projeto em épocas distintas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, um outro--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Mas quais deles teriam tomado... Em que momento teria sido tomada essa decisão, eu creio que essa decisão foi tomada já há muito tempo atrás.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma outra questão também curiosa que a auditoria levantou. É que esses centros de serviço de impressão, perdão, centros de produção teriam que ser instalados nas dependências da própria ECT. Segundo a auditoria do Tribunal de Contas isso seria absolutamente irrelevante para o objeto, se era na ECT, se era fora da ECT e, entendem que isso eventualmente poderia complicar a competitividade das empresas. A senhora vê alguma coisa nesse sentido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu entendo que não. Eu acho que essa questão de ser feito nas unidades da ECT --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a vantagem?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu creio que isso também passa pela questão do sigilo, nós temos que ter o cuidado porque eles teriam informações que estariam sendo trabalhadas e seriam, eu creio, que há uma justificativa uma explicação para essa questão, todo o projeto ele está muito concebido Deputado, e ele é importante para a ECT, para modernização das suas atividades. Agora, são questões mais técnicas. Eu do ponto de vista jurídico, não sei

dizer para o senhor assim exatamente como o senhor está me indagando.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Uma outra questão e aí é um assunto mais Jurídico, então, eu acredito que é a mais a sua área. O edital teve várias versões, não é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, na última versão do edital foi incluída uma cláusula que a auditoria considera problemática, se veda o somatório de atestados para a qualificação técnica no caso de participação por consórcio. Por que se vedou? Se as empresas tinham os respectivos atestados técnicos, por que houve uma vedação incluída na última versão?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Bem, ela tem por trás dessa questão uma questão técnica também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Por garantir segurança da empresa, mas na execução desse processo, mas nós utilizamos na área jurídica de uma decisão do Tribunal de Contas da União que deu amparo a essa alteração no edital.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é a decisão?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu não tenho o número da decisão aqui, posso informar posteriormente, mas ela é mencionada na nota jurídica dos Correios, quando ele aprovou essa alteração do edital. O Tribunal de Contas diz o seguinte: Quando você vai fazer, por exemplo, uma ponte de grande extensão, você não pode medir, somar os atestados de capacidade técnica, você tem que ter um atestado que justifique que a empresa fez uma hora daquele porte. Senão vai se correr o risco de ter pequenas empresas, todas elas somando o atestado de capacidade técnica para fazer um projeto que não está ao alcance delas. Então nós nos baseamos numa decisão do Tribunal de Contas da União, que examinou uma questão de obra, não é? Nesse sentido, dizendo que nesses casos poderia se impedir o somatório.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler aqui apenas--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: E ele está citado na nota jurídica disso aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler para a senhora um trequinho da auditoria que diz o seguinte: "A vedação somatória de atestados foi introduzida pela CL/C do item 321 do edital quanto da publicação da sua última

versão, sobre alegação de que teria sido explicitada pela área técnica. A alteração em questão recebeu parecer favorável do departamento jurídico com a nota jurídica número tal, entretanto entende-se que a iniciativa de realização da licitação partiu da própria CLAC, uma vez que as considerações técnicas juntadas aos autos pelos gerentes do projeto Correio Híbrido Postal não consignam alegar diligência em sua conclusão transcrita, abaixo. “Desta forma se trata de consórcio, entendemos que poderá ser mantido o mesmo texto dos editais anteriores. Ou ainda que as mesmas condições para participação isolada sejam garantidas por pelo menos um dos membros do consórcio, desde que não haja óbice legal. Verifica-se, portanto, que a própria equipe técnica dos Correios, é claro que tal vedação é irrelevante para a concepção do objeto, ao manifestar a sua concordância com a manutenção do texto original do edital. A demais, cabe ressaltar que não há vinculação da comprovação de capacidade técnica das empresas que efetivamente prestarão serviços de produção de documentos. No caso da ECT, essa produção se dará em pelo menos em 14 localidades distintas, com grandes possibilidades que empresas diferentes assumam a operação dos centros de produção em cada localidade, alternativa adotada pelo próprio consórcio BR postal, conforme consta no quadro 2 apresentado anteriormente, que em tal situação não há porque exigir que a comprovação de capacidade técnica seja feita por uma única integrante do consórcio.”

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim, mas aí o senhor está se baseando na primeira posição do Tribunal de Contas da União, que foi posteriormente modificada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em relação a essa primeira posição, independente da--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nos demos os esclarecimentos e o Tribunal de Contas modificou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais foram os esclarecimentos?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Foi esse que eu lhe dei. Nós nos baseamos, no sentido de que não era possível num projeto dessa envergadura pedir que pequenas empresas somassem suas atestados de capacidade técnica, para se responsabilizar para um projeto dessa envergadura. E isso estava na linha de entendimento do Tribunal de Contas da União.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas fui informado pela assessoria do tribunal o seguinte: O tribunal em face

dos problemas, havia dado suspensão cautelar da licitação--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Revogou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --posteriormente revogou a suspensão cautelar, mas ainda não julgou no mérito em questão, nós não temos uma decisão do tribunal a respeito.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas foram prestados os esclarecimentos sobre todos esses--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse caso a senhora saberia dizer quais foram os esclarecimentos?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nessa linha de entendimento que eu estou expondo ao senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E já haveria uma decisão do Tri-

bunal, que impedia que isso acontecesse?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Já

havia uma decisão que nós usamos como paradigma na nossa nota jurídica para--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa inclusão foi sugerida pelo

departamento jurídico?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja a área técnica não sugeri-

riu.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, a área técnica encaminhou o edital com a alteração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão, aqui está dizendo o se-

guinte.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas não é verdade isso, a área técnica encaminhou o edital, o departamento não sugere coisas desse tipo. Há um equívoco aí Deputado com toda a certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja aqui. Está se reproduzindo in

verbis o texto específico aqui que está colocado. Quer dizer, a assessoria técnica dos Correios diz que pode se manter original. Aí foi a CEL, o que é CEL.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

É CEL, que agente chama --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Comissão Especial de Licita-

ção?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Comissão Especial de Licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): E quem sugeriu foi a Comissão Especial de Licitação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim, que era a responsável pela elaboração do edital, não foi o jurídico, o jurídico não faz esse tipo de proposição. O que nós avaliamos é se era possível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): E a Comissão Especial de Licitação analisa essas orientações no Tribunal de Contas da União para verificar? Analisa aspectos de legalidade?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nem sempre as Comissões de licitações estão constituídas com advogados, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Neste caso, veja, se a inclusão foi colocado por obediência a um paradigma anterior do Tribunal de Contas da União, é uma questão jurídica.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, não, eu digo ao senhor o seguinte: A Comissão Especial de Licitação encaminhou ao departamento jurídico edital com essa alteração e com as suas devidas justificativas, nós é que examinamos se ela era possível ou não. E na nota jurídica que fizemos sobre o assunto, é que nós na pesquisa que fizemos sobre o assunto, fizemos constar da nota jurídica, ressaltamos essa decisão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Mas a área técnica dos Correios, disse que não era necessário.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu estou te propondo um edital que não tenha possibilidade de somatório dos atestados de capacidade técnica. é legal isso? é possível?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Atenção. Perdão. A área técnica está aqui--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, a Comissão de Licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A área técnica dos Correios, diz o seguinte, não é Comissão de Licitação, a área técnica: "Dessa forma em se tratando de consórcio, entendemos que poderá ser mantido o mesmo texto dos editais anteriores. Ou ainda que as mesmas condições para participação isolada sejam garantidas por pelo menos um dos membros de consórcio, desde que não haja óbice legal".

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Ou seja desde que não haja óbice legal, tecnicamente era correto que fosse um só atestasse, aí alguém levanta esse óbice legal, a senhora diz que é a Comissão Especial de Licitação. A Comissão Especial de Licitação fazia esse acompanhamento jurídico?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu

acho que está havendo um equívoco de entendimento, volto a insistir, Excelência. Eu não sei que área técnica é essa que o senhor está se referindo, porque há um gerente de projeto do Correio Híbrido e havia uma Comissão Especial de Licitação. Então, essa questão do somatório ou não eu creio que foi discutido tanto à nível do projeto como a Comissão Especial de Licitação. A Comissão Especial de Licitação submeteu o assunto ao departamento jurídico e o que eu posso responder é isso. Ao exame do edital entendemos que era possível se fazer essa observação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Parece que essa observação que eu li veio do gestor do contrato.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu não sei dizer, Excelência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): E não foi seguido... O gestor dá alternativa. Quem decidiu seguir esse caminho foi a Comissão Especial de Licitação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu volto a insistir aos senhores, não conheço essa transcrição que está sendo mostrada ao senhor--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Consta do processo.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:--

Do processo. Mas eu digo o seguinte, não foi o departamento jurídico que sugeriu alteração.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Não foi?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Essa alteração foi submetida ao departamento jurídico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Veio da Comissão Especial de Licitação?.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu creio que veio da Comissão Especial de Licitação. Nós avaliamos se era possível ou não e achamos que era possível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quem compunha, a senhora lembra.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Todos os membros não, eu me lembro que o Presidente da Comissão era o Adauto Tameirão Machado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Adauto Tameirão? Já depôs nessa CPI. E depois dele, a senhora lembra quem eram os outros membros?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

O processo se encerrou, foi assinado o contrato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quem eram os outros membros? Eram quantos membros?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não me recordo Deputado, não tenho esses dados.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A maioria funcionários de carreira?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Técnicos da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Bom, falemos agora de uma outra concorrência: “Concorrência 13 de 2004: Contratação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos da rede de atendimento da ECT.” A senhora lembra dessa concorrência?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

13 de?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): 2004. Objeto, contratação de prestação serviços de manutenção de equipamentos da rede de atendimento da ECT.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu não me recordo especificamente mas, estou disponível, se for, se eu tiver alguma informação, prestarei com sinceridade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Essa concorrência, ela envolvia contratações de serviço de informática. E a Lei 8666 de 1993, ela exige da contratação dos serviços, dos chamados tipo de licitação, os tipos de licitação são as formas pelas quais uma licitação é julgada. Há quatro tipos, melhor preço, melhor técnica, técnica e preço e melhor lance e oferta. Desses quatro tipos de licitação, a regra em geral é o menor preço, mas há algumas exceções, uma das exceções é o legislativo 45 parágrafo quatro é a contratação de serviços de informática, em que se diz que é obrigatória a noção do tipo técnica e preço, e só mediante autorização de decreto do Poder Executivo é que se pode adotar um outro tipo. Essa licitação, embora envolvendo serviços de informática, adotou o tipo de licitação menor preço, portanto, contrariando a lei. A senhora saberia dizer o porquê isso aconteceu?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Bom, eu diria ao senhor que eu realmente não me recordo dessa licitação em particular, não é? E hoje nós estamos contratando serviço de rede corporativa dos Correios por pregão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Isso foi uma observação--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nós não estamos nem contratando por técnica e preço, nem por concorrência, nem coisa que o valha. Depende muito do objeto, eu creio que o esclarecimento passa por isso, não é? Quer dizer, nem sempre se aplica a técnica e preço, não é? De repente eu quero adquirir um software, alguma coisa que já exista no mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quando é serviço de informática, tem sido técnica de preço. A lei é clara.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu não posso discordar nem concordar com V. Exa, porque eu precisaria ter o processo na minha mão para poder ter esses esclarecimentos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Vamos partir do pressuposto, em sendo serviço de informática, tem que ser técnica e preço a menos que exista uma autorização em decreto do Executivo. De acordo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Até algum tempo atrás sim, porque agora pode ser até por pregão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): O tipo de licitação não varia.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Agora pode ser até por pregão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Sim. Mas uma coisa é a modalidade de licitação que é pregão, nós estamos falando do critério de julgamento, eu posso ter um pregão por técnica e preço. De acordo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Pode

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Exato, ou seja uma coisa é o tipo de licitação, a outra coisa é a modalidade. Certo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): O Artigo 45 parágrafo 3º ou 4º, o Parágrafo 4º, estava até errando, perdão, é muito claro, pelo que eu me lembro inclusive da sua redação, ele diz o seguinte: “Para contratação de bens e serviços de informática, a administração observará o disposto do artigo 3º da lei 8248 de incentivos fiscais de 91, levando em conta os fatores especificados no

Parágrafo 2º e adotando obrigatoriamente o tipo de licitação técnica e preço. Permitido emprego de outro tipo de licitação nos casos indicados em decreto do Poder Executivo.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Mas isso não era para manutenção dos serviços, não?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Mas se é serviço de informática.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu acho que é manutenção, Excelência. Quando se está falando nessa concorrência, não é para aquisição de serviços de informática, é para manutenção de serviços de informática.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Mas, perdão, a lei fala para contratação de bens e serviços, não de aquisição, ou seja, se eu vou contratar um serviço--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não é serviço de informática é manutenção, serviço de manutenção, é um pouco diferente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Mas serviço de manutenção de informática é serviço de informática.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, é diferente. é diferente. Eu já adquiri o serviço de informática, eu já tenho software, tenho isso, tenho aquilo, e agora eu preciso de alguém que faça a manutenção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A senhora não concorda que a manutenção de um sistema de informática é um serviço de informática?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nós vamos entrar num conceito bastante técnico. Mas pelo o que o senhor está me falando, nós não cometeríamos um erro tão crasso, o senhor me desculpe, Excelência, mas eu tenho, então, lembrança de que nós contratamos por concorrência de menor preço foi manutenção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): O serviço de informática é tudo aquilo que diz respeito à informática. Aquisição, ou manutenção é serviço de informática.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não. São distintos no nosso conceito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Não é serviço de informática manutenção de um software?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Manutenção para mim é diferente de contratação de um serviço de informática.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Não é serviço de informática a manutenção de um serviço de informática? Manter um software não é serviço de informática? Software não é informática? Manter um sistema de informática não é um serviço de informática?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Depende, Deputado, por exemplo, alguém que tem um determinado software, ele pode ter às vezes até ser contratado para manutenção por inegibilidade, porque só ele detém aquele conhecimento. São conceitos distintos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Vamos separar as coisas, ou é devida a licitação ou não é indevida. Despesas, não é o caso. Se é devida a licitação, independente da modalidade, concorrência, paridade de preços, convite. Aliás, a única modalidade que não precisa se ater a esse tipos é o concurso, Artigo 45, parágrafo 2º da Lei é claro. Concorrência tem que ter esse tipo, pregão tem que ter esse tipo. Tudo tem que ter esse tipo. Nesse caso específico a Lei fala que para contratação de bens e serviços de informática é obrigatória a técnica e preço, contratação de bens e serviços de informática. Não é aquisição de produtos de informática ou de programas, é serviços de informática. O serviço de informática envolve manutenção de equipamentos de informática.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Aí o senhor me perdoe, Deputado, mas eu acho que precisaríamos de técnicos com mais experiência e capacidade do que eu tenho para explicar. Dentro dos Correios eu posso lhe assegurar que há uma distinção de tratamento entre a contratação de serviços de informática e a contratação de serviços de manutenção. Por isso deve ter ocorrido a licitação na modalidade de menor preço. é a única justificativa que eu tenho a lhe dar. De outra forma eu não tenho como, a não ser examinando o processo em si, e prestar outros esclarecimentos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Eu acho que a senhora deveria analisar isso com cuidado, porque a minha opinião bate com o Tribunal de Contas da União. Ele diz o seguinte: "Analisados os autos de processo licitatório, constatou-se utilização indevida do tipo de licitação menor preço na realização de concorrência para contratação de serviços de informática, em desacordo com o disposto do Parágrafo 4º artigo 45 da Lei 8666, bem como no caput do Artigo 1º do Inciso V do Artigo II do Decreto Presidencial 170. O Tribunal é claro, minha opinião sinceramente é nessa linha, serviço de informática é serviço de informática. Jamais poderia se desligar desse

título. E ainda se estranha porque em todos os casos se utilizou o Pregão e aqui não se utilizou. Concorro, o Pregão é modalidade facultativa, utiliza-se quando é conveniente. Por que no caso se entendeu que não deveria ser feito o Pregão?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Bem, aí é uma questão de conveniência. Desde que seja permitido pela lei, o departamento jurídico não ingressa nessa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): E no caso, evidente, a decisão discricionária envolve margem de liberdade, mas tem que ser justificada. Por que não se fez Pregão nesse caso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não sei explicar à V. Exa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quem decidiu?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Essa é uma decisão das áreas técnicas de tecnologia. No caso desenvolvem equipamentos ou manutenção de informática, isso não é da deliberação, da alçada de deliberação do departamento jurídico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): O Tribunal de Contas da União avalia que, se tivesse sido adotado Pregão nesse caso, haveria uma economia de 550 mil reais, pelas características dessa licitação. A vantagem do Pregão, como a senhora bem sabe, é que ele permite lances à posteriori. Portanto, existe a possibilidade da redução e minimização do preço. E nesse caso, pelo que se coloca aqui, haveria uma redução de 20% do valor do contrato. Me causou estranheza, porque nesse caso específico se fez por menor preço, não se colocou a técnica, contrariando a lei, e porque não se adotou o Pregão.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Bem, quanto ao Pregão eu não tenho como fazer qualquer ingerência. Eu só posso dizer assim. Quando chega um caso, como o senhor está afirmando aqui “não, tinha que ser técnica e preço”. Então, aí eu não posso levar à frente o edital de licitação; mas quando é possível se fazer o Pregão, por exemplo, ou outra modalidade, eu não entro nesse mérito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Há um parecer jurídico que diz que nesse caso deveria ser o tipo de menor preço?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, não creio que exista.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Há algum parecer jurídico que diz?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

O departamento jurídico não atua nesse sentido na empresa. Ele não é deliberativo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Mas no caso-- Em relação a escolha do Pregão, eu entendo que não seja, mas em relação à definição do tipo, há alguma orientação? A senhora me falou que talvez no caso de contratação de produtos de manutenção haveria um entendimento de que não seria. Há um parecer jurídico?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não sei dizer a V. Exa, porque pelo menos da minha época não há. Da minha época não há. Mas pode ter havido no passado. Porque são muitas as licitações que foram feitas para manutenção etc e tal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): A senhora poderia colocar? Porque me causa muita surpresa um parecer nesse sentido. Se a senhora pudesse...

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não sei se existe. Da minha época, tenho quase certeza absoluta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Há outros casos de contratação de serviços de manutenção pelo menor preço?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu creio que sim. Creio que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Bastante curioso. Acho que valeria a pena o Tribunal de Contas da União, a assessoria verificar os outros casos em que isso acontece. A meu ver, é uma clara transgressão da lei. Mas vamos analisar. A senhora desconhece uma posição jurídica nesse sentido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não posso afirmar à V. Exa. Eu, com certeza, não emiti nenhum posicionamento nesse sentido. Agora, se meus antecessores em algum momento fizeram alguma manifestação... Mas eu posso verificar. Atualmente, nós temos como recuperar, resgatar alguns documentos que são, os documentos que são emitidos pela área jurídica. Porque uma das coisas que eu fiz questão de implantar foram também sistemas de controle, porque a área jurídica era muito carente. Então nós nem sempre conseguimos resgatar todas as notas jurídicas que foram emitidas sobre as diversas matérias. Mas nós estamos trabalhando arduamente nesses três anos nesse sentido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quando, considerando-se que o Pregão atende melhor o princípio da economicidade, pelo menos em tese, quando a unidade que decide

fazer a modalidade não aponta o Pregão, o jurídico pede algum tipo de explicação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não. Não. O que eu me lembro que a lei fala é que quando...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Quando for...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Lei 10.520 diz o seguinte: “Poderá”. A expressão do Artigo 1º é “poderá”. No caso... “Poderá”.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: E agora se inverteu, diz que quando for usar o Pregão presencial, por exemplo, tem que ter justificativa técnica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A minha pergunta é, evidente, a discricionariedade, ela exige a motivação da decisão. No caso, a não escolha do Pregão, o Jurídico pede alguma explicação? Tendo em vista que o Pregão, em tese, reconhecidamente, possibilita uma maior disputa e uma maior economicidade?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não pede explicações. Mas normalmente esses grandes projetos são debatidos entre as áreas técnicas e a área jurídica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, quem participa desse debate?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: São técnicos da empresa que estão à frente desses projetos, advogados.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do jurídico quem participou?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Nessa concorrência específica eu não sei dizer. Mas, procura-se sempre adequar e orientar, dizer aos técnicos, que muitas vezes eles querem coisas que não é possível atender, sempre se busca esse entendimento internamente. E quando não há realmente consenso e o departamento jurídico tem que emitir uma opinião, ele emite a que ele acha a mais adequada. Com isenção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos falar agora de um contrato de solução de automação bancária nas agências. Foi vencedor o consórcio ALFA ECT, formado pelas empresas NOVADATA COMPUTADORES e POSITIVO INFORMÁTICA, a senhora conhece o contrato?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu conheço em parte. Porque me parece que essa

licitação foi realizada antes de eu entrar no departamento jurídico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2002. O contrato a senhora conhece.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: O que eu conheço desse contrato é a questão do reequilíbrio econômico-financeiro e um termo aditivo, me parece que houve para a entrega de mais equipamentos, que eu me recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui diz o seguinte: “O Pregão 42/2002 teve como objeto a aquisição e prestação de assistência técnica por 24 meses de solução de automação das agências da ECT. Foram 8.222 conjuntos, contendo microcomputador, impressora autenticada, leitor, uma série de produtos nesse sentido”. A sessão de Pregão realizada no dia 18 de julho de 2002. Participaram do certame o consórcio ALFA, integrada pela empresa NOVADATA SISTEMAS e COMPUTADORES SA e POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. Aliás, já inclusive prestaram depoimento à CPI os representantes dessas empresas. Também participaram as empresas UNISSYS, PROCOMP, ITAUTEC e IBM. Venceu o consórcio ALFA. O lance final do consórcio apresentou valor de 2,5 inferior ao apresentado no início da sessão - foi o Pregão - resultado valor global de 90 milhões 980 mil 903 reais, sendo que 81 milhões foi referente à aquisição dos equipamentos e 9 milhões referentes à assistência técnica por 24 meses. O contrato foi assinado em 2/8/2002, o valor global de 90 milhões 989, sendo estabelecido como prazo de entrega para os lotes de equipamentos de 1 a 4, 5 de setembro, 20 de setembro, 5 de outubro e 25 de outubro. A pergunta é: Houve uma concessão de reequilíbrio econômico-financeiro concedida para o consórcio ALFA. Embora havia pareceres contrários do grupo de trabalho à concessão desse equilíbrio. O Departamento Jurídico aprovou a concessão desse reequilíbrio. O reequilíbrio foi firmado no dia 4 de outubro e foi concedido no dia 23 de novembro, com assinatura de um 5º termo aditivo. Esse equilíbrio econômico-financeiro elevou o custo em 5 milhões e 500 mil reais. Por que o Jurídico concordou com isto?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Isso eu estou bem por dentro do assunto, Deputado. Mas o senhor poderia interromper por dois minutos, por gentileza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o máximo prazer. Senhor Presidente, por favor, solicito a interrupção a pedido da depoente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Suspendo por cinco minutos a reunião.

Sessão suspensa às 18h35

Sessão reaberta às 18h47

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Reabro a reunião e passo a palavra novamente ao senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu havia feito uma pergunta sobre a questão do reequilíbrio econômico-financeiro daquele contrato que foi vencido pelo consórcio ALFA, e que era composto pelas empresas NOVADATA e POSITIVA. A senhora poderia nos explicar um pouquinho esse procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Sim. Bem, de modo geral, todos os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro nos Correios são avaliados inicialmente por grupos de trabalho. São designados por portaria da Presidência, técnicos da empresa que avaliam os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro. Feita a análise do grupo de trabalho, concluindo pela concessão do reequilíbrio, tecnicamente falando, percentuais etc e tal, submete-se o assunto à área jurídica da empresa. No caso do consórcio ALFA, ela apresentou um pleito de reequilíbrio econômico-financeiro que foi avaliado por um grupo de trabalho, acho que isso nos idos de 2001; depois por outro grupo de trabalho nos idos de 2002, ambos concluindo parcialmente pela concessão do reequilíbrio que estava sendo pleiteado. Esse pedido posteriormente ficou sobre o Estado, segundo diz o TCU, a pedido da própria, do próprio consórcio, e foi retomado posteriormente. E, então, examinado por um grupo de trabalho de 2003, em que se desenvolveu a tese de que não caberia o reequilíbrio. Porque mesmo que os componentes fossem adquiridos em moeda estrangeira, que o pedido de reequilíbrio estava baseado no aumento do dólar, o consórcio teria que ter sistemas de proteção, tipo um hedge, Suape, seja lá o que for, mecanismos financeiros. Então, não caberia a concessão do reequilíbrio pelo dólar. Esse assunto não foi submetido à área jurídica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, não foi submetido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não foi submetido. Aí o grupo de trabalho concluiu por si mesmo que tinha que ter Suape, hedge, ou coisa que o valha, que não era indevido a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro. Posteriormente, foi feito, então, um novo pedido, o consórcio reiterou o pedido--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O primeiro pedido foi indeferido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não, os dois primeiros pedidos, o primeiro pedido e o segundo foram por grupos de trabalhos distintos, que concluíram que havia reequilíbrio a ser concedido parcialmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Parcialmente, sim.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: O terceiro grupo é que disse “não”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O mesmo pedido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: O mesmo pedido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas então por que foi reexaminado por um grupo diferente?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Porque os dois primeiros pedidos sobre eles não houve deliberação da diretoria, e o consórcio continuou insistindo no seu pleito. Nessa altura, já tinha sido designado um outro grupo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí voltava ao assunto permanentemente?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Aí esse grupo entendeu que era indevido o reequilíbrio com base na variação do dólar, porque a empresa deveria ter feito um hedge, um Suape, ou coisa que o valha no mercado financeiro. Só que não mandou para o departamento jurídico essa conclusão. Desenvolveu a tese do gerenciamento de risco. Aí o consórcio, ainda inconformado, voltou com o pedido de reequilíbrio. Aí o grupo de trabalho que havia desenvolvido a tese do gerenciamento de risco pediu ao diretor de administração à época que submetesse o caso ao Departamento Jurídico. E nós entendemos que, estando comprovada a alta do dólar que causasse danos de consequências... Porque a alta do dólar é previsível, mas ela pode causar uma consequência incalculável.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A lei permite.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Então, era devido o reequilíbrio. E que não havia nenhuma exigência, nenhuma possibilidade, nem na Lei 8666 nem no contrato de que o contratado, o fornecedor de um produto que era adquirido por moeda estrangeira faça hedge, ou Suape, ou coisa o que valha no mercado financeiro para se proteger contra a alta do dólar. Então, nós dissemos que estava errado o entendimento de que o consórcio deveria se proteger no mercado financeiro; até porque ele repassaria esse custo para a ECT. E se existir realmente variação do dólar que justifique o reequilíbrio, ele deve ser conce-

dido, observando-se os ditames da lei e os princípios que estão esculpidos na própria Constituição, porque também não pode haver enriquecimento sem causa da administração. Aí, então, o grupo de trabalho que havia construído a tese do gerenciamento de risco avaliou o pleito de reequilíbrio e entendeu que era devido o reequilíbrio no percentual que ele indicou, me parece, 5 milhões, mas não sei dizer bem o percentual, acho que é 6% mais ou menos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 5 milhões 517 mil 216 reais.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: E 6% mais ou menos do valor global. O assunto voltou ao Departamento Jurídico, que foi objeto de nova análise dizendo: “Ok, vocês acharam que é 6%, está provada a alta do dólar, teve impacto no contrato, faça-se o termo aditivo”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí relativamente essa questão da alta do dólar, com base em que quê que se definiu essa apuração da elevação do dólar? Foi algum documento oficial?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: O grupo de trabalho fez o levantamento de todos os documentos. Quer dizer, basicamente pega-se as notas fiscais, verifica-se o valor que ele cotou na proposta, quanto estava o valor do dólar na época em reais e se faz uma comparação. E em via de regra se usa a cotação do Banco Central.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui quem sugeriu, quem fez esse cômputo do valor do dólar foi o grupo de trabalho, o Jurídico obviamente não fez.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: O Jurídico avalia só os aspectos legais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente, havia então sido deferido esse reequilíbrio para 6%, aí houve um novo pedido da empresa para um outro reequilíbrio.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recebeu um parecer favorável do Jurídico, embora parece que não tenha sido decidido. Por que o juiz se manifestou favoravelmente a esse outro pedido de reequilíbrio?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Deputado, na verdade ocorreram dois pareceres. Um dizendo que sim e um dizendo definitivamente que não. Não era bem um reequilíbrio que eu entendo que o consórcio pediu. O consórcio pediu, na verdade, o seguinte: Ele fez um pleito de reequilíbrio que voltava atrás no tempo, e isso demorou muito tempo para ser

concedido. Então, ele pleiteou uma espécie de atualização do valor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, uma complementação daquela situação anterior.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Exatamente. Porque via de regra a administração tem que ser ágil. Quer dizer, se um fornecedor faz um pedido, existe realmente o fato legal--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por isso que demorou tanto, porque realmente eu entendo a situação do consórcio.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Era complexa a questão. Isso demorou um tempão, aí se deu aqui. Então ele pediu, na verdade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dois anos?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Praticamente. Ele pediu, na verdade, uma espécie de atualização. O Departamento Jurídico num primeiro momento concordou, mas depois nós voltamos atrás, porque também se estabeleceu internamente uma regra seguinte. Nós só iríamos deferir pedido de reequilíbrio se o contratado fizesse esse pedido em até 60 dias. Internamente, aprimorando os nossos sistemas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 60 dias da data--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Da data do evento. Para melhorar os nossos sistemas, para pacificar melhor, dizer para o fornecedor claramente: “Olha, não adianta você também ficar esperando um tempão para pedir, ou coisa que o valha”. Então, se aprimorou essa questão, hoje os reequilíbrios econômicos financeiros estão bem disciplinados e tudo mais, procurando se observar todas as regras a respeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora recebeu algum tipo de pressão superior, ou de alguém da área política para que deferisse esse pedido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não, Deputado, eu não tenho nenhum relacionamento com parlamentares, não participo de reunião de fornecedores, salvo questões técnicas muito complexas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, para concessão de desequilíbrio, o consórcio ALFA, NOVADATA, a senhora não recebeu nenhuma orientação superior?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Nada. Nem os fornecedores, nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, vamos falar um pouquinho da REDE POSTAL NOTURNA, que tem ocupado bastante a nossa atenção aqui; e cada vez parece que vai

ocupar mais, do jeito que vão as coisas. Houve uma série de reequilíbrios dos contratos da REDE POSTAL NOTURNA deferidos, qual era o critério para isso? Porque realmente tanto o TCU, como a Corregedoria e nós mesmos, nós achamos as coisas totalmente desconectadas, e uma fundamentação... Qual era o entendimento?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Bem, que eu tenha conhecimento, os reequilíbrios, como eu comecei a explicar do consórcio ALFA, é a mesma sistemática. É um grupo de trabalho aí da área operacional, mas aí não há já uma portaria que avalia esses reequilíbrios. Deixa eu me recordar aqui como era a sistemática. A área operacional avaliava o pleito de reequilíbrio e submetia, sim, ao grupo de trabalho; e depois ao Departamento Jurídico. E basicamente, pelo que eu tenho conhecimento, dos reequilíbrios que nós aprovamos lá no Departamento Jurídico concernente a REDE POSTAL NOTURNA, você tem questões voltadas à alta do combustível; em alguns casos também a alta do dólar, considerando que em alguns casos as aeronaves tem contratos de *leasing*. E, se não me falha a memória, também houve caso de aumento da COFINS. Mas a regra é a mesma. Um grupo técnico é que avalia percentual, se é cabível ou não, e posteriormente submete ao Departamento Jurídico, que vai avaliar se a alta do dólar justifica o reequilíbrio, se o aumento do combustível justifica o reequilíbrio, ou o *leasing*, ou coisa que o valha. Sempre dentro dos preceitos lá da Lei 8666.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Ou seja, era sempre a questão da alta do combustível que determinava isso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Via de regra a alta do combustível, a alta do dólar. E teve alguns casos que nós tivemos de aumento da COFINS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): é uma situação um pouco curiosa. Porque é... Na proposta apresentada, quer dizer, o equilíbrio econômico-financeiro se define no momento da apresentação da proposta da licitação, a equação econômica-financeira. Há que se supor que o preço do combustível, pelo menos desde que siga uma normalidade, a pessoa que faz uma proposta ou um contrato de cinco anos já coloca uma estimativa da elevação desse combustível ao longo dos anos. Como é que se explica, então, considerando que o único período em que teve uma variação do combustível acima da normalidade foi no segundo semestre de 2002, quer dizer, a cada elevação de combustível se dava um reequilíbrio, já não estava embutido no custo previamente? Por que que se deferia isso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Bem, esse exame técnico do aumento do combustível é feito pela área técnica, é ele que vai avaliar o impacto do combustível nesse tipo de contrato. É muito grande, porque são aeronaves.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa área técnica qual é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: área de operações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): área de operações que indica-va--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Muitas vezes os percentuais que eram requeridos, eles não eram aceitos ou eram propostos os reequilíbrios em percentuais mais baixos. Mas se levava em consideração isso, porque o combustível realmente impacta muito seriamente esses contratos da RPN. Então nós avaliamos, se estava a área técnica confirmando que houve realmente o impacto que causou desequilíbrio em relação à proposta, e isso causou realmente um desequilíbrio na contratação, nós avaliávamos no Departamento Jurídico sobre esse aspecto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Bom, a equação econômica-financeira serve para as duas partes, não é verdade? Quando o contratado particular tem uma perda, um desequilíbrio, fato previsível, imprevisto, aquilo que a lei fala, ele pede a revisão de valores. Naturalmente, se o fato verificado favorecer ao Poder Público, o Poder Público poderá colocar a questão do reequilíbrio econômico-financeiro para manter a mesma equação original. Pois bem, em novembro de 2004, quando foi realizada a conferência número 06, a contratação de transporte aérea da nova (?) Da RPN, a moeda americana cotada na faixa de 1 dólar para 2,75 reais. E atualmente se encontra num patamar de 1 dólar para 2,30. Considerando que o Correio admitia a alta do dólar como fator de elevação de preços, essa redução do preço do dólar não implicaria numa revisão a favor dos Correios?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Eu entendo que sim. Tanto que nós colocamos uma cláusula inovadora nessa concorrência 006. Porque essa concorrência, até correndo um certo risco, se o senhor me permite.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Porque não é uma matéria que eu entenda que esteja perfeitamente pacificada. Mas para evitar esses constantes, como o senhor mesmo denominou, pedidos de reequilíbrio baseados, inclusive, na alta do combustível,

nós colocamos uma cláusula no edital que diz o seguinte: Todo mês ele vai receber a variação média do.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do preço do combustível.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Se for para mais, recebe para mais, se for para menos, recebe para menos. Então foi uma coisa muito inovadora, nós estamos correndo o risco de sermos questionados, mas nós ousamos nessa linha. Porque eu concordo com V. Exa, se vale para mais, vale para menos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidente.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Só que não é o que se verifica no âmbito da administração pública. Se pede o reequilíbrio, se concede, e depois a moeda flutua.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse caso, houve algum procedimento para rever para menos o valor?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Pelo que eu conheço nos Correios, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que, hein?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Acho que não é só nos Correios, acho que é toda a administração pública.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso da REDE POSTAL NOTURNA, como é evidentemente dolarizado, a queda do dólar obviamente, veja, quem concedeu a elevação com base na elevação do dólar, havendo diminuição do valor, tem que fazer revisão para menor, isso nunca foi suscitado, nunca foi levantado?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Nunca foi discutido; que eu tenha conhecimento não. Mas foi discutido nessa concorrência, onde a gente argumentou isso: “Olha, gente, não está certo”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A planilha de custos tem outros componentes dolarizados.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Mas aí se colocou o índice de reajuste.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o combustível?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não, o combustível é mensal. Então, se a média do preço do combustível pela ANP cair, ele vai faturar para menos. Ele gastou 10 mil litros de combustível, o preço do petróleo estava assim, acabou. Se for para mais, ele vai receber para mais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na RPN os custos que são do-

larizados não é apenas o combustível. A senhora percebe, mesmo esta cláusula não resolve o problema. A senhora concorda com essa avaliação. Ou seja, posso, então, concluir que diante da queda do dólar o Correio está pagando mais do que deveria hoje, juridicamente, para as empresas da RPN?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Mas essa concorrência começou agora da 006 de 2004, mas ela começou efetivamente em 2005. Mas eu não discordo totalmente de V. Exa. Eu acho, assim, que a gente deu um grande passo na hora que inovou na questão do combustível, na hora que colocou índices setoriais para reajustar vários insumos do contrato, e ainda fica essa parcela do dólar que é discutível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, a senhora--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Mas na reestruturação que se vai fazer da RPN vai se cogitar certamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí a senhora veja o seguinte, o reequilíbrio se verifica no momento da proposta, a proposta foi feita em 2004, portanto, no momento da prática da contratação e da execução já poderia ter havido a revisão para menos. De acordo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Como?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro se define no momento da proposta. Claro? Imaginando que o contrato tenha sido assinado em 2005, e iniciada a execução em 2005, nós já poderíamos ter no início do contrato a revisão do valor para menos, tendo em vista a questão do dólar.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Tese, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exato, é uma recomendação.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Mas essa recomendação, essa ponderação que o senhor está fazendo eu acho ela justa, acho que vai ser levada em consideração, porque precisa ser revista toda essa questão da RPN. Agora, que ela é importante para ECT, sem dúvida nenhuma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não estou nem discutindo a questão do superfaturamento desse contrato que temos indício que houve. Mas estou discutindo que mesmo partindo do superfaturamento, o Correio hoje poderia fazer uma revisão para menor desses valores. Isso constatará da nossa sugestão ao Relator Osmar Serraglio para que os Correios revejam, não há senti-do nessa questão da forma que está.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Hã-hã.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da minha parte, senhor Presidente, era o que eu tinha a aguir. Apenas uma última questão: Vossa Senhoria soube de algum tipo de oferta de propina para licitações dos Correios durante o período que a senhora esteve exercendo suas funções?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Não, Deputado, não soube. Como eu falei para o senhor não início, eu sou uma pessoa folclórica nos Correios, pela minha postura quanto pelo meu temperamento. Eu procuro desempenhar minhas atribuições da melhor forma possível, ter uma equipe boa técnica pequena, porque são 40 os advogados pelo volume de trabalho que nós temos. Nos últimos quatro anos de 2002 para cá foram mais de 600 contratos firmados. Se a gente pode ter falhado, a gente pode ter errado, mas não com o objetivo de fraudar qualquer coisa. Nunca ouvi falar nada de propina, fiquei tremendamente chocada com a matéria que foi publicada na Revista Veja com aquela fotografia do colega lá Marinho recebendo aquele dinheiro. E diria a V. Exa que a gente tem tanto trabalho, mas tanto trabalho que muito dificilmente a gente participa de rodinhas de conversas ou coisa o que valha. Eu estaria sendo muito injusta se eu dissesse ouvi alguma coisa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora nunca ouviu nada?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:

Nunca recebi pedidos. Recebi assim, “preciso que libere rapidamente o edital tal, como o da RPN, que é importante” e a nossa capacidade nem sempre era aquela que a gente gostaria de poder desenvolver os nossos trabalhos. Enfim, eu recebi com muita indignação aquele episódio, me perdoe o filho do Marinho, que está aqui hoje para prestar depoimento. Mas nós rompemos a relação empregatícia, estamos defendendo a ECT no Poder Judiciário, na reclamatória trabalhista que ele ajuizou. E eu gostaria de fazer um esclarecimento a V. Exa com relação a um ponto que foi levantado pela senadora no início dos trabalhos, porque eu representei a ECT no Tribunal de Comércio de Paris. Então, não foi uma ação ajuizada pela ECT na França, foi uma ação ajuizada pelo consórcio francês que ganhou a licitação contra a ECT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela ALSTOM?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não era mais a ALSTOM. A última denominação razão social delas é SOLISTIC(F), CEGELEC e SAMYPOST(F). SAMYPOST(F) é uma empresa francesa do Governo francês.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Essa informação é importante a senhora esclarecer porque nos foi prestada pelo deponente, ou seja, nós não tínhamos essa informação. O que ele nos disse é o seguinte: Que efetivamente, é bom a senhora tocar no assunto, ele disse que a empresa ALSTOM que havia sido contratada, que depois teria mudado sua razão social, ela não teria prestado serviços.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: é verdade, nós rescindimos o contrato. Só que quando nós fomos executar, só que não era mais ALSTOM.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve a rescisão do contrato?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Houve. O primeiro processo que nós atuamos foi no processo de rescisão. Então, eram, foi uma licitação, se não me falha a memória, de 99, para diversos equipamentos de triagem, formato normal, formato semi embaraçoso ou coisa que o valha. Ganhou um lote foi a SIEMENS, o outro lote foi a LECBARUENE(F), e o terceiro lote foi a CRISPLAN(F), que é uma empresa dinamarquesa. Esses contratos estavam atrelados a contratos de financiamento externo, autorizados pelo Senado. E eu atuei nesses contratos de financiamento porque eu estava na diretoria econômica-financeira. E o consórcio francês mudou de nome ao longo do tempo, mas acabou ficando por CEGELEC, que é a empresa brasileira, SAMTPOST(F), que é uma empresa do Governo francês, vinculado ao Correio francês, e a SOLISTIC(F). Esse consórcio não entregou os equipamentos no prazo de acordo com as especificações técnicas que a empresa exigia. Então nós iniciamos um processo de rescisão, concluímos o processo de rescisão, e ela entrou, esse consórcio SOLSTIC(F) e SAMTPOST(F) entraram no Tribunal de Comércio de Paris com uma cautelar para nos impedir de cobrar as cartas bancárias que foram emitidas por bancos franceses sobre isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E está pendente até hoje?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Ganhamos na França.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós estamos pedindo cópia desse processo.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: E o que nós fizemos, rescindimos o contrato, nós apuramos o que tivemos que rescindir o contrato de financiamento, já tínhamos pago parcelas do contrato de financiamento. Então, nós computamos todos os custos que eles nos causaram, todos os prejuízos, e pedi perdas e danos na Justiça Federal, e pedi a cita-

ção por rogatória das duas empresas na França, que chegou agora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma das perguntas que nós vamos fazer oficialmente aos Correios, mas adiantando, é: Configurada a inadimplência em execução contratual, foi aberto procedimento para punição administrativa da empresa?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Sim, reincidiu-se o contrato, mas aí o senhor deve estar falando da pena de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Suspensão--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não, esse não foi aberto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Acho que a gente trabalhou tanto na apuração dos danos que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que não se tomou a providência.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não se tomou a providência, mas ela ainda é possível.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria de bom tom que se tomasse. Porque a lei deixa claro que no caso de execução total parcial temos quatro sanções.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: E eu representei a empresa no Tribunal de Comércio de Paris assessorada pelo escritório de advocacia do professor Arnald Vald(F) com a Dra. Ana Flauter(F) Scartezzini. Foi uma experiência muito gratificante. E acompanhei os contratos de financiamento, as negociações com os bancos na Alemanha, no Japão e na Dinamarca. Então por isso que eu conheço bem--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A senhora teve informação de que na época da licitação teria havido uma negociação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Não, eu estava fora

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que foi relatado ontem foi o seguinte:

SRA. MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Eu ouvi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve uma negociação, inclusive, há demonstração de contratos em que a empresa ALSTOM e a empresa SIEMENS contrataram a empresa do depoente que aqui esteve ontem para que

ele desistisse de recorrer. A senhora nunca teve notícia nenhuma disso?

>> **SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:** Não, inclusive eu estava fora da área jurídica. Só me envolvi nesse processo Do contrato de financiamento inicialmente e depois pela rescisão e depois pela ação por perdas e danos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, quanto ao processo administrativo não foi aberto?

>> **SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:** De impedimento de licitar não. Não foi. Eu tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria de bom tom,

>> **SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:** Tem que providenciar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos recomendar isso também.

>> **SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:** Mas a ação está correndo bem, eu acho que a gente tem grandes possibilidades, foram duas grandes batalhas no Tribunal de Comércio de Paris e aqui no Brasil, porque a empresa brasileira queria nos impedir de cobrar garantia, mas nós recebemos todas as garantias. A CEGELEQ. Deputado, eu peço desculpas se alguma coisa não foi--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós que agradecemos a sua atenção e o seu comparecimento.

>> **SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:** --muito elucidativa e agradeço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas peço para que a senhora nos mande os esclarecimentos adicionais.

>> **SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:** Sim. Com certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço.

>> **SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:** Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Reiterando os agradecimentos já expressos pelo nobre Relator, deixo a Dra. Fátima inteiramente à vontade e se tiver alguns esclarecimentos adicionais, poderá fazê-lo agora ou através de correspondência a esta Comissão. Muito obrigado. Boa noite.

>> **SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME:** Eu queria só fazer um apelo. Aí é uma coisa de anos de serviços prestados dos Correios. Eu acho que isso tudo que está sendo feito, vem contribuir muito para que a empresa melhore seus procedimentos, né? Mas

é preciso uma discussão muito séria da... Acerca da própria instituição, nós advogados da ECT somos celetistas, não é? Não gozamos de estabilidade, achamos que meus advogados ganham em média 2200 reais por mês não fazem jus a honorários advocatícios e estão sujeitos a uma jornada de oito horas. Eu acho que seria o momento de se repensar o modelo da ECT, se deve continuar como empresa uma pública, ou se ela deve se transformar numa sociedade de economia mista, porque nós vivemos no fio da navalha, ora defendemos arduamente a questão dos serviços postais públicos, essenciais universais e ora nós estamos convivendo com a concorrência porque tem serviços que não são exclusivos da ECT, como é o caso das encomendas. Então eu acho que eu já estou no final da minha carreira. Não é? Depois de mais de 20 anos de serviços prestados, mas tem aí muitos jovens que estão lá e que mereceriam e, com certeza, terão essa oportunidade de levar essa instituição à frente. É isso que eu tinha...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não só uma duvida(?).

>> SR MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME: Há uma controvérsia, não é? A respeito desse assunto no Supremo, então não ficou definitivamente esclarecida essa questão. Eu agradeço imensamente, peço sinceras desculpas se não pude atendê-los como gostaria. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nós é que agradecemos a Vossa Senhoria e desejamos uma boa noite e um bom final de semana. Dando seqüência aos trabalhos, solicito a presença do senhor Maurício da Silva Marinho. O senhor Maurício se faz acompanhado de dois advogados e comparece a esta Comissão na condição de testemunha. Firmou termo de compromisso de falar a verdade sob as penas da lei. Eu gostaria, inicialmente, que os dois advogados, que já se qualificaram anteriormente em outros depoimentos, o fizessem para que fosse gravado, não é?

>> SR JOSÉ RICARDO BAITELLO: José Ricardo Baitello, OAB DF 4850, brasileiro, casado, advogado.

>> SR SEBASTIÃO COELHO DA SILVA: Sebastião Coelho da Silva, OAB DF 20552.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo a palavra para o senhor Maurício da Silva Marinho, para que faça também sua qualificação e se o desejar preste algumas informações iniciais.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Boa noite, Presidente, boa noite excelentíssimo Relator. Eu me apresento, sou administrador, especialista em análise de sistemas, entrei na ECT por concurso público em

outubro de 2002. Em dezembro de 2003 eu passei em novo concurso público para analista de sistemas também, e gostaria de dizer que estou me sentindo à vontade aqui de falar, mais a vontade do que na ECT. Queria registrar o assédio moral que venho sofrendo da empresa pelo fato de ser filho...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Fique à vontade. Vossa Senhoria não sofrerá nenhum constrangimento.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não se preocupe, na terça-feira eu sofri, eu fui sabatino no meu departamento, para que se conhecesse o que eu iria dizer aqui na CPI. Eu quero dizer que eu não tenho medo de nenhuma responsabilidade, assumo todas as responsabilidades que me couberem, eu só não quero e tenho receio de assumir responsabilidade de outras pessoas. Eu não quero ser responsabilizado pelo que os outros fizeram, se houve alguma irregularidade na minha gestão, na minha atuação, que foi extremamente rápida, no contrato em que eu fui gestor operacional, essas irregularidades podem ter acontecido, eu me defendo, acredito que não, mas, se aconteceram, não foi por má-fé, isso eu posso garantir a todos. E é isso que eu tenho a dizer, estou à disposição, os senhores podem perguntar qualquer coisa, eu estou aqui para falar a verdade, não vou mentir e nem omitir absolutamente nada. E eu estou à disposição.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecendo a Vossa Senhoria passo então a palavra ao senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Primeiro agradecimento a Vossa Senhoria pelo comparecimento. E pode ter absoluta certeza que tanto o Presidente como esse Relator, como quaisquer dos parlamentares que aqui porventura tiverem presentes, o tratarão com a máxima dignidade, não só por ser um direito de Vossa Senhoria, mas por ser um dever nosso, de tratar a todos impessoalmente com o maior respeito.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Obrigadoo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que todos obviamente devem ter desse parlamento. Mas eu começaria pela sua colocação inicial, Vossa Senhoria disse que teve um assédio moral na empresa e que foi argüido, sabatinado sobre o que viria depor na CPI. Vossa Senhoria poderia dar detalhes sobre isso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Na terça-feira pela manhã eu recebi uma ligação para comparecer nos Correios, eu tinha pedido um tempo para poder me preparar para vir para cá e recebi uma ligação para

comparecer que o chefe do departamento gostaria de conversar comigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o chefe do departamento.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: O senhor Antônio de Paula Braquehais, que esteve aqui--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Antônio de Paula Braquehais?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso, ele me levou, ele me chamou para uma sala a portas fechadas na presença de mais duas pessoas, me fez uma série de perguntas, anotou as respostas e no final pediu para que eu fizesse por escrito e entregasse para ele assinado. As perguntas, elas, não acredito que tenham peso nenhum, mas pela suspeita que foi levantada naquele momento sobre o seu caráter eu fiquei, muito, não gostei da forma como a coisa aconteceu e foram perguntas sobre fatos que ele conhece, não precisava ele ter me perguntado nada e nem ter chamado duas testemunhas para fazer esse tipo de coisa. Trabalhamos juntos no mesmo departamento, é uma boa pessoa, gosto muito dele, não gostei da forma como as coisas foram conduzidas nesse sentido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era uma sindicância, uma averiguação?

>> Não, senhor, nada formal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem eram as duas testemunhas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Subchefe do departamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nome?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Senhor Alex Nascimento e a pessoa que hoje é responsável pelo contrato, do qual eu já não sou mais gestor, que é o senhor Marcos Antônio Rezende.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele o chamou e aí começou a fazer perguntas sobre essa questão que nós estamos investigando aqui na CPI?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Exatamente. Anotou em folhas de papel, à mão, escreveu à mão e perguntou se eu poderia entregar aquilo por escrito, aquelas perguntas e assinado. Não tem problema, o que eu falei para ele eu repito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor entregou por escrito?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu disse que não ia entregar nada assinado para ele, Eu ia con-

versar primeiro com os advogados, se eles achassem que não haveria problema, eu o faria, não me absteria de assinar e nem de entregar para ele em momento algum, não há problema.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que mais ele falou?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu pedi uma cópia para que eu levasse aos advogados, do documento que ele anotou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele deu?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Me deu a cópia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor tem a cópia do que o senhor disse?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está em suas mãos?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Está comigo agora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia passar uma cópia a Comissão Parlamentar de Inquérito? A anotação foi feita pelo próprio Dr. Branquehais?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: De punho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De punho.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu só tenho essa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Logo após a reunião tiraremos uma cópia xerográfica e devolveremos a original.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu digo senhor Presidente que o senhor Branquehais não prima de uma boa caligrafia, porque realmente... [Risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Talvez o nervosismo.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu posso traduzir para o senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Realmente eu vou precisar da sua colaboração.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Vou fazer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nessa oportunidade o Dr. Branquehais lhe sugeriu alguma linha de depoimento ou alguma resposta?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não senhor, de maneira nenhuma, ele só queria conhecer o que eu iria falar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O teor das respostas de Vossa Senhoria?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lhe fez nenhum pedido, nenhuma oferta... Nada?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nesse momento não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em momento anterior fez?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Com relação a minha dispensa da função ele pediu para que eu dissesse que eu tinha colocado a função à disposição e que ele achou melhor que foi isso. De fato não foi isso que aconteceu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade o senhor foi dispensado da função por ele.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Dispensado da função por ele, na presença do subchefe novamente, senhor Alex nascimento, no momento que eu fui dispensado da função, o que ele me falou, ele disse para mim que o pessoal de cima, palavras dele, achava que eu não deveria estar, eu estando como chefe de divisão teria acesso a informações que poderiam favorecer o senhor Maurício Marinho, meu pai, e que por esse fato ele não poderia mais me manter como chefe de divisão. E por isso ele estaria me dispensando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua dispensa foi quando?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não sei lhe precisar a data.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aproximamente.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Acho que foi de julho de 2004 desculpe, julho de 2005.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, depois do início da CPI? Já havia surgido a denúncia envolvendo o senhor Maurício Marinho?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Já havia surgido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele chamou, dizendo que tinha que dispensar o pessoal de cima tinha receio que o senhor pudesse passar informações ao seu pai.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso, depois ele me pediu que se eu quisesse fazer a portaria,

a dispensa a pedido. Eu falei que não, coloque o que tiver que colocar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teve efetivamente?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: E perguntou se eu queria mudar de departamento também, porque ele poderia arrumar para eu ir para outro departamento, eu disse que não, quero ficar aqui, não me sentia seguro de mudar de departamento, porque tenho meus amigos no departamento, não queria sair de lá. E de lá para cá eu venho sido afastado, inclusive li o relatório do TCU, onde aparece o meu nome citado e as irregularidades do contrato de endereço eletrônico...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria fique à vontade.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Durante as reuniões com os analistas do TCU, eu não participei de nenhuma conversa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vai tomar água. Fique tranquilo.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu não tive a oportunidade de falar com eles, as reuniões aconteceram com o chefe do departamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Branquehais?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso, o subchefe do departamento, antiga gestora do endereço eletrônico, tenho muito respeito por ela, excelente pessoa, mas eu nunca participei de nenhuma daquelas reuniões. O pretexto do chefe do departamento é que ele estava me protegendo de uma situação que poderia ser constrangedora para mim. No entanto, o relatório, ele levanta várias hipóteses, inclusive sobre meu caráter... Eu não...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Suspende um pouco a sessão. Requeiro a suspensão dessa sessão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Vamos suspender a reunião por alguns minutos para que o senhor Maurício se acalme. Vossa Senhoria terá toda a oportunidade para falar a verdade, defender-se das acusações, de maneira que...

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não há necessidade se não quiserem suspender.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nós vamos suspender. Não há pressa, tome uma água, respirar fundo faz bem.

Sessão suspensa às 19h29

Sessão reaberta às 19h33

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro reaberta a reunião, indagando ao senhor Maurício se ele está em condições de prosseguir o depoimento.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu posso prosseguir sim, não há problema.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra o senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria falava do contato que teve, ou que ocorreu na auditoria do Tribunal de Contas, que o relatório teria feito menções pouco recomendáveis ao caráter de Vossa Senhoria. Prosiga, por favor.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Toda vez que o meu nome é citado no relatório, é referente à falhas na execução do contrato e as conclusões que os analistas chegaram nessas falhas de execução, foram tiradas pela investigação que eles fizeram e com as conversas que eles tiveram com as pessoas lá do departamento, mas não me ouviram em momento algum, no entanto, eu sou parte citada em todo o momento. Eu acho estranho, eu deveria como gestor no período que está sendo questionado, nesse período que é conturbado do contrato, eu deveria ter participado dessas reuniões e num primeiro momento até fiquei com bastante receio, com bastante medo, eu estava numa situação complicada dentro da empresa, era muito difícil para mim... Todo dia entrar, todo dia ir lá e olhar as pessoas olhando para mim, sorrindo, cinicamente, me olhando, tenho meus amigos que me deram um apoio nesse momento, a todos eles eu agradeço, passei por um momento difícil, mas a minha família está unida. E nós, nós estamos juntos nessa e vamos ficar juntos até o final. Meu pai hoje é o símbolo da corrupção no Brasil, ele é tratado como símbolo da corrupção no Brasil. No entanto, ele é um cidadão que tem um único bem só, tem um único bem, o apartamento dele, mas eu leio manchetes nos jornais, jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul, já publicou que ele esteve lá fazendo farra com amigos e desfilando de caminhonete, nunca teve uma caminhonete na vida! Sendo que ele não saiu de Brasília desde que aconteceu todo esse problema, está com a Polícia Federal em cima, direto, todos os dias, para onde ele vai só sai com a Polícia Federal. O sigilo bancário, telefônico, fiscal, meu, da minha esposa, da minha mãe, do meu pai foram quebrados, estão a disposição da Justiça, não há problema nenhum quanto a isso, podem investigar, não há problema. A minha mãe é nervosa, passa por sérios problemas de saúde, o meu pai também enfrenta problemas de saúde seriíssimos e, no entanto,

ele é o símbolo da corrupção nesse Brasil e eu tenho que ver isso na cara de todo mundo que olhe para mim na rua, tenho que ver isso na minha empresa, onde eu trabalho, onde eu já não tenho mais vontade de ir, onde eu tenho vontade de sair, de ir embora, sei lá, mudar de país, até, mas tudo isso que estão fazendo, eu tenho fé em Deus, absoluta, a justiça prevalece no final. E eu convido quem quiser para conhecer a minha casa, para conhecer meu irmão, saber que tipo de criação que nós tivemos, que tipo de pessoas que nós somos em casa. Eu não dou motivo para ninguém levantar ilações, como fez aqui o meu chefe, quando foi indagado várias vezes em relação a minha gestão do contrato, sobre o meu caráter, eu posso ter cometido falha administrativa durante a gestão do meu contrato? Posso. Eu respondo por elas, não tem problema nenhum, mas má-fé, de modo algum, isso eu não admito, isso não pode acontecer. Nós somos pessoas de bem e eu peço desculpas por ter me emocionado, mas... Foi um desabafo, eu nunca tive oportunidade de falar isso, eu tenho receio de falar isso dentro da empresa, dada a parcialidade com que está sendo tratado o caso do meu pai e as coisas que vem acontecendo lá, que eu tenho presenciado. Mas já não me importa mais, eu falo aqui, não sei o que vai acontecer comigo na sexta-feira, segunda pode ter uma sindicância para apurar minha responsabilidade direcionada, não sei, isso é normal, acontece, pediram uma liminar para sequestrar os bens do meu pai, o bem, ele não tem mais de um, ele só tem um, o carro é da minha mãe e está financiado, o apartamento está no nome dele, é dele. Por débito de desconto de férias que não aconteceram no contracheque dele, isso é problema do sistema, se não descontou não é vontade dele e se foi problema do sistema tem mais gente que está com esse problema também, como que essas pessoas estão fazendo, eles também estão com os bens sequestrados e demitidos da empresa, como essas pessoas estão pagando, vão pagar de uma vez só? E veio corrigido o valor, 27 mil, 30 mil reais para ele pagar. Esse tipo de coisa que a empresa está fazendo, e tentando atingir a ele por mim, tentando fazer isso para atingir a ele, eu tenho fé em Deus que isso tudo no final a justiça vai prevalecer e os verdadeiros culpados, os verdadeiros símbolos da corrupção desse país vão ser, vão ser descobertos, eles vão aparecer e vão ser punidos. Eu tenho fé em Deus que tudo vai terminar assim. Esse é o meu sonho, é o sonho da minha família, nós trabalhamos, estamos juntos por isso, para ver esse dia chegar, ele vai chegar se Deus quiser. Eu acho que eu saí completamente do seu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho compreensível e sau-

dável que Vossa Senhoria faça esse desabafo e esse depoimento. é muito importante que Vossa Senhoria use da palavra com liberdade nessa hora.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: O senhor pode continuar, eu estou satisfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos voltar àquele ponto que o senhor havia parado. O senhor está falando da auditoria.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Do relatório do TCU. O relatório do TCU cita uma multa, que não teria sido aplicada e levanta possibilidade de não ter sido aplicada lá minha vontade, cita o fato de duas multas que foram aplicadas e depois reduzidas, e isso levanta a suspeita de eu ter negociado alguma coisa por fora com os fornecedores, isso não está claro, é o que eu sinto quando leio o relatório, quero deixar registrado, para baixar o valor das multas depois. Superfaturamento no aditivo do contrato no endereço eletrônico e a minha participação na escolha da empresa MANDIC como sub-contratada da Brasil Telecom na nova solução, do endereço eletrônico. Bom, eu vou, eu tenho certeza o que senhor vai me perguntar, mas eu vou falar dessas todas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fale à vontade, depois o que falar eu pergunto.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Com relação à multa que não foi aplicada, não sou eu quem aplica a multa. Eu faço a solicitação da multa depois que detecta uma irregularidade, não, nunca foi, nunca havia sido aplicado uma multa no fornecedor antes da minha gestão, eu apliquei a primeira multa, a segunda e a terceira. Por quê? Segundo o contrato, aplica-se multa por a empresa descumprir o índice de disponibilidade do serviço, dentro do mês, o tempo que o serviço ficou fora, se não estiver dentro dos limites do contrato, cabe multa para o fornecedor. No entanto, quem apresenta o número da disponibilidade de serviço é o próprio fornecedor, o relatório é dele, ele coloca o número que ele quer, nós descobrimos pelo registro das reclamações dos clientes e outras consultas que eu fiz no Banco de Dados, minha área é técnica, eu não poderia fazer de outra forma. E nós descobrimos a indisponibilidade do serviço que foi adequada, foi aceita pelo próprio fornecedor. Nós calculamos o tempo de disponibilidade e sugerimos a aplicação da multa, isso foi feito por meio de uma comunicação interna que eu redigi imprimir e mandei entregar no departamento de contratações de materiais, onde o chefe era o Maurício Marinho, meu pai, na época. Lá no departamento de contratações de materiais, eles devolveram a multa porque não tinha o acordo do diretor, eu recebi o docu-

mento de volta, refiz o documento para dar espaço e entreguei em mãos do chefe do departamento, depois disso eu nunca mais vi esse documento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Branquehais.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso, e depois disso eu nunca mais vi esse documento e para mim ele já tinha seguido os tramites normais, tinha ido para o DECAN, e que aconteceu o que tem que acontecer, notificar a empresa e a empresa se manifesta, paga, goza na fatura, enfim... Com relação as duas multas que foram aplicadas e depois foram reduzidas, eu identifiquei as irregularidades novamente, redigi a aplicação da multa, me senti na obrigação de multar e enviei novamente, compus o documento e entreguei para o diretor para ele colher, o chefe do departamento Branquehais, para ele colher a assinatura do diretor. Depois que ele colheu a assinatura do diretor esse documento foi entregue no DECAN e notificou-se a empresa, a empresa contesta dizendo que as multas não eram cabíveis e solicita o parecer, na época eu ainda era gestor, recebi a notificação da empresa, manifestação dela e ratifiquei a aplicação da multa, aí a empresa veio até o departamento para conversar pessoalmente sobre a aplicação da multa. Trouxeram duas pessoas da área de negócios da Brasil Telecom, mais um técnico, o chefe do CD da datacenter da Brasil Telecom, tivemos uma discussão técnica e eles achavam que nós precisávamos discutir tecnicamente isso, com outras pessoas que entendiam mais do assunto da Brasil Telecom. Marcou-se uma segunda reunião, eu não respondia pelo contrato, não era mais eu, era o senhor Marcos Antônio Rezende, que estava respondendo pelo contrato, que junto com o senhor Alex Nascimento, subchefe, desenvolveram a metodologia para recalcular a multa. Eu participei da reunião, acatamos o que a Brasil Telecom havia dito, eu não devo entrar em termos técnicos aqui, né? Bom... Eles retrucaram tecnicamente, nós acatamos o que eles haviam dito e eles, e daí fez-se a nova comunicação para aplicação da multa com um valor bem reduzido, bem abaixo. Com relação à escolha da MANDIC, como a empresa sub-contratada da Brasil Telecom para a nova solução, ao longo do processo de negociação com a Brasil Telecom para o termo aditivo, a Brasil Telecom apresentou várias empresas. E logo na primeira apresentação a MANDIC constava como solução. Nós fizemos, eu particularmente fiz uma análise superficial, na época eu era coordenador, não era chefe da divisão, e a atividade que me cabia era analisar superficialmente aquelas... Superficialmente que eu digo porque meu departamento é da área comercial, não é da área técnica, analisar especificamente

dentro da minha área de conhecimento aquelas soluções. E dentre todas as que eu analisei, eu indiquei a MANDIC. Outros aspectos foram tratados pelo chefe do departamento, pela chefe da divisão na época. E optou-se pela MANDIC. A Brasil Telecom apresentava sempre uma nova proposta. Cabe lembrar que na época a Brasil Telecom havia adquirido o IBEST que era um provedor de e-mail gratuito, portanto, concorrente nosso, estava finalizando negociações com o IG, que foi uma opção apresentada posteriormente, o que dava a entender a nós, que estava se ganhando tempo para finalizar as negociações com o IG, para se apresentar o IG como solução e aí a solução ficaria toda dentro da Brasil Telecom, a governança da solução ficaria toda dentro da Brasil Telecom. Um dos relatórios que eu fiz, um dos trechos são destacados no relatório do TCU, que disse que eu disse que a Brasil Telecom oferecia resistência, e oferecia resistência, e no meu entender era para ganhar esse tempo, para poder fechar o negócio com a IG e a IG entrar como proposta para a Brasil Telecom e no segundo momento eu descarto o IG e ratifico que a MANDIC é a melhor solução. Na minha avaliação, eu justifico e coloco as funcionalidades que a solução da MANDIC tinha há mais do que do IG e no mesmo relatório eu coloco que se a Brasil Telecom incluísse essas funcionalidades na solução IG, poderia ser IG, a Brasil Telecom optou por ficar com a solução MANDIC e não incrementar a solução IG, portanto, eu não tenho essa gerência toda que parece que eu tenho para escolher aquela ou essa empresa. Eu manifestei a minha opinião pelas análises que eu fiz tecnicamente e continua sendo, continua sendo essa. Eu acho que não esqueci de nenhum ponto que foi tratado lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, eu vou ter que sistematizar um pouco.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Desculpe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Vossa Senhoria deu uma visão global da arguição, eu acho importante para nós já podermos nos situar. Mas eu vou voltar um pouquinho ao início para depois entrarmos nisso. Quando o senhor foi chamado pelo senhor Branquehais nessa semana, o senhor sentiu nele uma tentativa de intimidação em relação a esse depoimento?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu me senti--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Intimidado?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu me senti intimidado pela situação, não havia necessidade de duas testemunhas naquela conversa, trabalhamos

juntos, se ele quiser conversar comigo na mesa dele ele tem essa total liberdade, eu trabalho a três, quatro meses da mesa dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fez alguma ameaça?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: De maneira alguma nunca, só a situação que me deixou bastante--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Intimidado.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fora isso em algum momento ele ou outra pessoa o procurou para sugerir que senhor falasse alguma coisa, não falasse, foi intimidado?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, só procurando saber o que eu ia dizer na CPI.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mais o procurou?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Só ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais ninguém?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Mais ninguém.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor assumiu a função de coordenação do departamento de negócios de operação da internet em novembro de 2003.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes trabalhava na rádio suporte?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, trabalhava na gerência de sistemas da diretoria regional do Paraná.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou a trabalhar na diretoria do Paraná.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O suporte foi antes disso então?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu, não nunca trabalhei com suporte, trabalhei no departamento de rede corporativa logo quando eu entrei. Depois trabalhei no departamento de sistemas, no desenvolvimento de software, e trabalhei na BR de Curitiba também com desenvolvimento de software.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa função que o senhor obteve quando era técnico, foi fruto de indicação política ou de gestão de alguém?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu pedi-

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pediu?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu pedi na época que o meu pai era da coordenação nacional, eu pedi para que ele verificasse se alguém estava precisando de alguém--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Coordenação nacional?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Da universidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da universidade.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Da universidade. Para que ele perguntasse se alguém estava precisando de alguma coisa dentro do meu perfil e aí apareceu essa coordenação técnica no endereço eletrônico e o Branquehais me fez o primeiro contato, me fez a primeira pergunta e me solicitou um currículo. Eu mandei o currículo para ele, ele analisou, gostou e disse que eu poderia ir se me liberasse na diretoria regional do Paraná. Aí foi uma solicitação dele, não sei se foi dele direto para o diretor ou para o gerente de sistemas, não sei como se deu esse trâmite. Mas, me chamaram na gerência de sistemas da diretoria regional do... E disse que estava tudo liberado. Eu queria voltar para Brasília.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seu pai teve alguma influência nisso, além da localização?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não teve, não fez nenhuma gestão para que o senhor ocupasse o cargo?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, de maneira alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, especificamente, tem alguma atuação político partidária, nunca teve?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, nunca tive.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve. A Brasil Telecom vinha prestando serviços normalmente naquele contrato quando o

senhor assumiu a sua função e estávamos no final de 2003?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Havia problemas no serviço. Mas esses problemas não apareciam nos relatórios porque os relatórios eram emitidos pela própria BRASIL TELECOM por uma ferramenta desenvolvida pela, lá na BRASIL TELECOM mesmo. E tanto é que, na aplicação da multa, eles concordam com a indisponibilidade do serviço, no entanto o relatório de disponibilidade aponta 100%.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era o problema no serviço, qual era o problema que existia.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: às vezes, algumas funcionalidades deixavam de funcionar por períodos muito longos, por exemplo, as pessoas reclamavam que não conseguiam se cadastrar no endereço eletrônico. Descobrimos, depois futuramente que isso havia, aí é técnico, caia, um dos servidores, eram dois servidores que respondiam pelas páginas de cadastro, um dos servidores caíam. Quando o sistema direcionava o usuário para aquele servidor que caía, não conseguia concluir o cadastro, nos descobrimos com o tempo que esse esse era um problema que acontecia. No entanto, os relatórios de disponibilidade sempre apontavam 100%, 90%, 100%, 90%, porque a ferramenta não capto half esse problema.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era proposital isso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não posso afirmar. Acredito que não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Mas, dava, dava, era muito claro, pelos problemas que nós tínhamos, e eram muitos problemas na solução do endereço eletrônico, era muito estranho o relatório vim apontando 100% de disponibilidade.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, havia uma colisão entre o relatório e aquilo que se apresentava na realidade.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: De maneira alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí quando o senhor chega o senhor manda fazer uma inspeção sobre isso como é que é.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nós utilizamos uma ferramenta da própria empresa que essa é a função, analisar a disponibilidade dos serviços de internet e pedimos para auferir a disponibilidade do endereço eletrônico e essa ferramenta começa a acusar algumas discrepâncias em relação ao relatório apresentado pela BRASIL TELECOM. Nós fazemos uma

consulta mais técnica sobre, começamos a controlar a quantidade de usuários cadastrados todo o mês e criar um índice que chamava “taxa média de usuários”.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pediria ao Sr. Presidente um pouco de silêncio aos presentes, por favor. [Soa a campainha]

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Obrigado, pois não.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Criamos um índice de taxa média de usuários cadastrados, esse índice, percebemos que esse índice é sempre crescentes, o natural desse índice, ele sempre é crescente. E vez ou outra ele dava uma queda muito brusca e nós começávamos a ir fundo nas investigações técnicas do, log de sistema, enfim, e consultar o fornecedor por fornecedor procurar qual era o problema e descobríamos que às vezes o serviço de envio de mensagens não funcionava, isso foi constatado, os técnicos da empresa inclusive tiveram que ir até a ECT para enviar mensagem, verificar que realmente o serviço não estava funcionando. Serviço de recebimento de mensagem, antivírus, anti-spam, alguma coisa sempre não estava funcionando. Então a solução, ela tinha, havia problemas mas não tinha, não era apresentados no relatório do--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes da sua chegada ao setor, isso não havia sido identificado ainda, os problemas não haviam sido apurados?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, só havia uma desconfiança, mas não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, a BRASIL TELECOM até aquele momento não havia sido multada ainda?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nada, nada, nada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Quem que atestava as faturas relativas ao serviço prestados pela BRASIL TELECOM?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sempre o chefe da divisão que atesta.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: No período em que eu fui teste te eu atestei todas as faturas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor que atestou todas as faturas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: No período que eu fui chefe, sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Perfeito. Há um momento em que o senhor mesmo já descreveu em que se inicia a negociação junto com a BRASIL TELECOM para a substituição da solução contratada. Quem tomou essa iniciativa de iniciar essa discussão com a BRASIL TELECOM? Como é que foi isso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Essa, a idéia de se, de se, na verdade, tudo começou com uma tentativa de se mudar o lay-out das páginas do endereço eletrônico, nós queríamos mudar a cara do endereço eletrônico.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Porque nós utilizávamos uma ferramenta, a nossa solução era baseada no Exchange e o, o webmail que chama era o OWA que é uma solução corporativa bastante engessada, você não tem possibilidade de mexer muito com ela e nós utilizávamos a versão mínima dela para poder funcionar em todos os browsers. A versão dela com tudo o que tem direito só funcionava no Internet Explorer o que deixava a gente com um mercado pouco, não abrangia tanto o mercado que nós queríamos. Queríamos trabalhar como endereço eletrônico gratuito do governo e o governo estava com uma política de software livre. E estimulava nos telecentros o uso, aliás, a única coisa que tinha para usar nos telecentros era software livre e não funcionava o nosso endereço lá nos telecentros, por isso nós precisaríamos mudar a interface. E daí iniciou-se essa discussão com a BRASIL TELECOM nesse momento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A iniciativa foi sua-

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De quem foi?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Do chefe do departamento (?)... Isso, junto com o chefe de divisão, eu era coordenador na época que essas coisas começaram a ser discutidas. A BRASIL TELECOM apresenta algumas soluções, não era possível mexer diretamente na interface do sistema. A subcontratada da época, da solução antiga, ela, ela havia já alertado que não se poderia mexer, a solução era engessada. Se tivesse que mexer tinha que mexer no núcleo do servidor de e-mail que era o Exchange, trocar, enfim. E optou-se por receber as propostas da BRASIL TELECOM para resolver o problema. E incluía substituir servidor de e-mail, página, lay-out, sistema operacional, banco de dados, enfim, trocar tudo aquilo que fazia parte da solução. A única coisa que não se pode-

ria mexer era no banco de dados que estava dentro da ECT, esse banco de dados não podia mexer. E a BRASIL TELECOM apresenta várias alternativas (?) Escrevi, Sam, a braço, MANDIC, QUADRATA MAIL, enfim, várias, muitas soluções foram apresentadas e nós assistimos todas essas apresentações juntos porque nós tínhamos o receio de que a BRASIL TELECOM, como é detentora do I-BEST e do IG e portanto a maior provado ora de e-mail gratuito do Brasil na época, estava se tornando era negócio, era Core (F) da BRT serviços de internet, é uma empresa do grupo BRASIL TELECOM, nos desse uma solução medíocre, o ou que não atendesse as expectativas do departamento naquela, naquele momento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, essa situação que gera essa tentativa de substituição, ela não poderia ser qualificada como a má execução contratual, a seu ver?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ela poderia, no meu entender, ela poderia ser qualificada como o contrato mal--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Má execução?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, o edital é falho, ele deixa muitas coisas abertas. O fornecedor, ele colocou, disponibilizou antivírus, mas era um antivírus que não funcionava do jeito que tinha que funcionar. Ele colocou anti-spam, que era na verdade o filtro do próprio Exchange que não resolve o problema, e uma série de outras soluções que são bem medíocres. Mas o edital dava essa abertura para ele.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o problema estava na má confecção do edital e não propriamente na má confecção do contrato.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: O edital é falho em vários aspectos em relação a isso deixa aberto....

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidentemente não seria possível falar-se de uma inadimplência contratual, uma vez que o contrato estava sendo... Dentro dos termos exigidos.... A melhor solução técnica não foi apontada.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Bem, a razão das multas aplicadas a BRASIL TELECOM, qual foi exatamente?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foi o descumprimento do índice de disponibilidade do serviço. No primeiro, no primeiro caso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não teve a ver com essa situação anterior?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foi a disponibilidade do serviço.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: O serviço ou parte do serviço ficava fora do ar prejudicando o cadastro do usuário e o negócio de endereço eletrônico é a quantidade de usuários cadastrados. Esse é o negócio, depois de uma massa de usuários você pode aplicar a exploração comercial do produto, mas primeiro tem que fazer o cadastro crescer. E se o serviço não funciona e o cadastro está fora, o usuário não pode cadastrar pelo micro o serviço e a gente não pode explorar comercialmente, enfim tudo fica prejudicado. E essa foi a razão. Quando descobriu-se que o usuário não conseguia se cadastrar a gente tinha uma perda de 100% a 500% de usuários cadastrados em períodos grandes, 20 dias, 30 dias, o que causa uma queda quase que total da taxa de usuários mensal cadastrados e isso não aparecia no relatório de disponibilidade apresentado pela empresa. Nós começamos a descobrir outras formas de auferir essa, de confrontar esse relatório. O que me parecia estranho era que o relatório era apresentado pelo próprio fornecedor. Então você, ou você confia no número que ele está te apresentando ou você busca uma forma de confrontar esse número com alguma outra coisa. Como não se tinha na época essa, essa consulta, essa, aceitava-se sempre o que o fornecedor apresentava.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí então constatado, foram aplicadas duas multas, é isso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foi aplicada, a primeira multa foi aplicada em dezembro, se não me engano, de 2004 e depois foram aplicadas duas multas porque o --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Três multas então?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foram três multas, exatamente. E depois foram aplicadas duas multas na BRASIL TELECOM porque o sistema de envio de mensagens, ele ficou fora em fevereiro e março. Durante dois meses. Então foi aplicada uma multa para fevereiro e uma multa para março.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra dos valores dessas multas, aproximadamente?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu lembro que as duas multas totalizavam algo em torno de 44 mil reais, alguma coisa assim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As duas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: As duas juntas. E depois elas foram reduzidas--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Espera aí eram três multas, não?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: De três multas, as duas que eu digo fevereiro e março.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas duas últimas, essas dariam 44, a primeira o senhor lembra?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: 13 mil, eu não lembro, mas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ok. Bom, o senhor então já descreveu, o senhor propôs a aplicação da multa, aí o caminho da multa era para ir para que unidade? Ia--

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Recolhe-se o “de acordo” do diretor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que no caso era?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, o diretor na época era o doutor Carlos Eduardo Fioravante.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então quer dizer, o senhor aplicou a multa.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Fiz a CI, calculei a multa,... Justifiquei tecnicamente a indisponibilidade.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nos três casos foi feita a mesma coisa?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí o senhor caminhou para o Fioravante?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Encaminhei para o Braquehais. Quem colhe a assinatura é sempre o chefe de departamento, chefe de divisão não vai despachar com o diretor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Aí o chefe do departamento ou encaminha de volta para a divisão para que a divisão dê o encaminhamento normal ou ele entrega para a CADE, coordenação administrativa que faz a distribuição pelo malote por, dos documentos para o prédio.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. No caso o senhor não sabe o que aconteceu, o senhor encaminhou para o seu chefe?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Depois que eu encaminhei a primeira multa eu não recebi mais esse documento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na oportunidade não soube mais o que aconteceu?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não nós descobrimos que a multa não havia sido aplicada depois que nós começamos a fazer o levantamento das documentações por força da, da CPMI, pedido da CGU.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso o senhor não sabia?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube por que não foi aplicada?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não senhor. Nós soubemos quando começou a levantar esses documentos que esse documento nunca chegou no daquele amo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca chegou?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele ficou parado onde, o senhor sabe?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Depois que eu entreguei para o chefe do departamento, ele garante que colheu a assinatura com o diretor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: E que encaminhou esse documento, mas ele nunca me disse que deu esse documento para mim. Eu não recebi esse documento. Ele pode ter entregue para a CADE, esse documento pode ter parado na CADE, pode ter extraviado na CADE, no malote ou então até quando chegou no daquele amo. O que o departamento não tem é o recebido do DECAM. O departamento dos arquivos não tem esse recebido.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não tem.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E seria correto que tivesse o recebido?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Todos os documentos que saem, todas as comunicações internas que sabe têm que ter o recebido, tem que estar arquivado no departamento que recebe e no departamento que envia.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, formalmente então nunca teria saído do seu departamento ou praticamente--

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não há prova que seu chefe encaminhou para o órgão respectivo?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso, exatamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa multa é coletada, a autorização do diretor não tem nenhuma tramitação formal, é levada em mãos ao diretor?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Em mãos que, ele vai despachar em mãos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é possível saber se realmente foi levada?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, não sei se ele deixou com a secretária, não sei se pode deixar com a secretária. Desconheço como é que é faz. Como é que funciona. Mas o sentimento que eu tenho é que despacha pessoalmente com o diretor e colhe a assinatura.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí então há a saída do departamento com o protocolo?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Essa questão da redução das multas.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Protocolo não, não é protocolo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Registro interno.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Registro interno só do recebido.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Essa redução dos valores das multas foram as três multas reduzidas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, só as duas últimas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As suas últimas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A primeira multa não foi encaminhada nem reduzi?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, foi encaminhada depois.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois de quando?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Depois que descobriu quando os analistas da CGU estavam no departamento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois da CPI?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Depois da CPI.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí foi?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Descobriu-se que nunca tinha chegado esse documento no DECAM aí fizeram novamente a multa e enviaram para o DECAM e ela foi aplicada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, as outras duas multas como é que foi a situação?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: As outras duas multas colheu-se o “de acordo” do diretor...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas foram caminhadas efetivamente? A primeira foi ou as outras duas só?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Essas, eu não creio, mas é possível que tenha voltado para a divisão. A pessoa que trabalha comigo na divisão pegou essas multas provavelmente, levou até o DECAM e pegou o recebido. Essas têm o registro.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas têm?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Essas têm.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, aí o passo que aconteceu?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Aí o DECAM noticia a empresa e a empresa tem um prazo legal para se manifestar contra a multa. Para se defender a multa. A empresa encaminhou para o DECAM, então a defesa deles e essa defesa voltou para mim para eu analisar. Tratava-se de uma defesa técnica e eu, de pronto, nós analisamos e fizemos a ratificação da multa: “Não, aplica-se a multa, está errado”. E aí a empresa vem até o departamento para, pessoalmente, conversar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Procura quem, a empresa? Que pessoa foi procurada de imediato?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A primeira, eu já não respondia pelo endereço eletrônico, pelo contrato, eu estava na divisão de relacionamento. Houve uma remodelagem, mas eu fui chamado porque eu e que tinha feito a multa para a reunião.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chamado por quem?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Pelo chefe do departamento, não creio, não sei se ele estava na primeira reunião, foram duas reuniões, numa delas ele estava presente, não sei se foi na primeira ou na segunda.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais foram as pessoas que participavam das reuniões.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: O subchefe do departamento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todos os nomes.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Alex Nascimento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alex Nascimento participou quem mais.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Marcos Rezende, quem responde pelo endereço eletrônico, participou da segunda reunião.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: E o Antônio de Paula Braquehais, o chefe do departamento participou da reunião também.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seu chefe, o Braquehais e o senhor?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso. E da BRASIL TELECOM na primeira reunião participou o chefe do CCD.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma dúvida é “Braquiê” ou “Braquiais”?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: É Braquehais, você diz “Praquiê”, troca o “P” pelo “B”.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós chamamos o coitado de “Braquiais”.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não é Braquehais.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, será corrigida numa eventual futura arguição dele. Então o senhor Braquehais estava presente, o senhor não sabe se nas duas reuniões ou em uma?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu não sei se nas duas reuniões ou em uma ou só, não, ele só esteve presente em uma, eu não sei se na primeira ou na segunda. Provavelmente foi na primeira porque a segunda reunião foi extremamente técnica, foi só técnica, foi uma discussão técnica entre os técnicos da BRASIL TELECOM e nós.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E nessa, o resultado dessa reunião, se constatou o que então?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A BRASIL TELECOM não aceitava a disponibilidade do serviço porque só um dos dois servidores caiu. Apesar de ter prejudicado o cadastro. Então, o que ficou acertado foi o seguinte, verificaria qual foi o prejuízo percentual, de fato, com relação aos cadastros do endereço eletrônico e a expectativa de cadastro e, em cima desse percentual é que se aplicaria a multa. E aí o subchefe do departamento junto com Marcos Antônio Rezende,

elaboraram essa metodologia para chegar nesses percentuais e a multa foi reduzida.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quanto? O senhor lembra?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu acho que uma multa para 9 e a outra para sete, se não me engano.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então foi quase menos 30 mil reais de multa?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foi bastante porque eu considerei a disponibilidade total do serviço, eles consideraram só--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse critério de fixação da multa, está estabelecido no contrato?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nebuloso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que-- o.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: O contrato

--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não fala?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ele fala mas é vago. Ele fala que na indisponibilidade do serviço a multa é idoso milésimos do valor global do contrato por hora certidão indisponibilidade.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor considerou o valor global do contrato?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu considerei o valor global do contrato e apliquei dois milésimos em cima do valor total do contrato. Ele não diz o que é disponibilidade. Então a BRASIL TELECOM dizia: Caiu realmente o servidor, mas o serviço de cadastro continua funcionando. Só 50% dos usuários conseguiram se cadastrar e 50% foram expulsos, caíram no sistema, mas ele estava funcionando, então não se trata de indisponibilidade do serviço, isso eles alegavam e eu dizia que não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que era tudo.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Que era a indisponibilidade do serviço.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem decidiu que a BRASIL TELECOM tinha razão nesse caso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Durante a reunião, a primeira pessoa que se manifestou a favor da BRASIL TELECOM foi o subchefe do departamento. Ele--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Alex do Nascimento. Ele foi coerente na posição dele, justificou. Ele foi apoiado pelo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que coerente? Ele já achava isso antes?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, isso é um sentimento meu. Eu achei coerente a forma como ele ponderou. Ele sugeriu.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na segunda reunião?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Na segunda reunião. Ele sugeriu, ponderou, ele com o Marcos Antônio Rezende elaboraram a metodologia para cálculo da multa e houve a redução.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Braquehais?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não participou dessa reunião.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, ele participou da segunda?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Mas o problema é o seguinte, nós tínhamos, quando eu era da divisão, quando eu respondia pelo contrato nós tínhamos emitido um parecer optando pela ratificação da multa. E havia uma desconfiança da pessoa que trabalhava comigo, se nós poderíamos ou não emitir um outro parecer dizendo “reduz” já que a gente tinha um parecer dizendo “aplica”. E ele fez um questionamento ao DECAM que ficou sem resposta.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ninguém respondeu, ele fez o questionamento mandou o e-mail. Tem o e-mail registros tratado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem fez o questionamento?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A pessoa que trabalhava comigo, subordinado do endereço eletrônico que era o Frank Menezes ele desconfiou que não poderíamos fazer isso, nós não poderíamos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não poderia?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Dando um parecer, se nós já tínhamos dado um parecer porque a reunião aconteceu--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse é um procedimento que me parece realmente muito estranho, já havia dado um parecer.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ai.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nós damos um outro parecer sem registrar porque a empresa deveria se manifestar formalmente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Né.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BRASIL TELECOM?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A BRASIL TELECOM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não havia se manifestado formalmente?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não foi uma reunião.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Informal.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Informal e aí decidiu-se optar-se por uma nova multa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não houve um pedido formal da multa?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, o que se questionava não era o valor da multa e sim o critério que foi utilizado... Eles estavam alegando que esse critério não era contratual, o que tinha que se adotar era o valor que estava no relatório de disponibilidade, no relatório estava dizendo que estava 100% disponível o serviço.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. O que não era verdade.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Então iniciou-se ali uma discussão grande. Duas reuniões, foi cansativo e no final foi uma discussão só técnica e acabou por todo mundo aceitar: “Olha, realmente houve indisponibilidade mas não é isso que você está dizendo, é menor”. E nós aceitamos, realmente não é isso que eu estou dizendo é menor. Porque as pessoas, houve cadastro, então o serviço de cadastro estava no ar, não estava 100% o operário Hunt mas estava no ar e aí nós decidimos lá, essa foi uma decisão, o primeiro foi do chefe do departamento, foi apoiado pelo Marcos Rezende eu não me operário uso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se opôs, o senhor achou que estava correta essa decisão?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A meu ver foi correta, o serviço estava funcionando, estava no ar, estava funcionando mal, mas estava no ar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem fez o questionamento de que isso não poderia ser feito?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Um subordinado meu.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mandou por escrito desconfio.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Mandou por escrito para o e-mail, para o DECAM, para a divisão que é responsável.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é o nome?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não sei o nome da divisão, acho que é divisão de contratos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perguntando se era possível?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Se era possível fazer isso, mas não obteve resposta. A manifestação dele não foi levada em consideração pelo departamento e a multa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já foi reduzida automaticamente?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Já foi reduzida automaticamente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos depoimentos no Ministério Público e em outros lugares que dizem que essas reduções de multa ou cancelamentos, não cobrança, implicavam no recebimento de propinas. O senhor ouviu falar alguma coisa disso.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor ouviu falar?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu ouvi falar. Antes desse trâmite, dessa, dessa, da aplicação da multa ter que ter a assinatura do diretor, ter o de acordo do diretor, antes não precisava fazer isso, ouvi falar que era discricionário do gestor administrativo. O gestor administrativo aplicava a multa, aí o fornecedor vinha, havia o trato do fornecedor para reduzir a multa e isso era discricionário. Colocou-se o “de acordo” do diretor para evitar isso. Coloca o diretor assinando para evitar que isso seja só uma ação do chefe da divisão de gestão de contratos, que era do departamento de contratação de materiais, aonde o Maurício Marinho era chefe. Ele que instituiu essa, a assinatura do diretor, ele começou a obrigar que isso, por isso que a minha primeira CI não foi com a assinatura do diretor. Eu peguei uma CI antiga e ela não tinha de acordo com o diretor. E fiz igual, foi a primeira multa que eu apliquei, fiz igual, calculei a multa, justifiquei e mandei.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí que voltou?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Aí que voltou: Olha, tem que pegar o de acordo do diretor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi seu pai que instituiu essa orientação de

pegar o “de acordo” com o diretor? Para evitar esse tipo de negociação do gestor--

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Pelo manual de pessoal da empresa a responsabilidade de multa e de outras penalidades e extinção do contrato é do diretor, a responsabilidade é do diretor de área. Então isso não podia estar acontecendo à revelia dele ou do desconhecimento do diretor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe precisar algum caso concreto que o senhor ouviu dizer que houve essa negociação e pagamento de propina?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não sei.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem lhe disse que isso acontecia?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Tenho que dizer?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu gostaria sim.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foi o meu pai mesmo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seu pai lhe contou?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Contou isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que existia essa negociação de propina por multas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ele, que existia isso no DECAM sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe precisar quando o seu pai lhe contou isso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Logo que ele assumiu o departamento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí ele contou que existia.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ele se sentiu bastante pressionado por aquela situação e pediu para sair do departamento, ele fez um pedido formal para o diretor, Antônio Osório na época para sair do departamento e não mencionou o fato.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então ele soube que havia a situação e à época pediu para o doutor Antônio Osório.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Tinha problemas de saúde que foram agravados e pediu formalmente para o diretor--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Logo depois que ele assumiu o departamento?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, tempo depois, mas pouco tempo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não informou o senhor Osório dessa situação?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não sei lhe dizer, não sei lhe dizer isso não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E um dos fatores, pelos quais ele pediu a saída, é porque ele ficou ciente que havia a negociação de propinas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ele desconfiava desse fato e tinha que investigar. Tinha que levantar essas informações. Ele recebeu essas informações de outras pessoas também. Isso não foi uma constatação dele, ele identificou essa possibilidade e ouviu de outras pessoas que aquilo era porque isso era possível.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe precisar de que outras pessoas ele teria ouvido isso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse caso específico que envolvia a BRASIL TELECOM, houve algum tipo de negociação que envolvesse, que o senhor soubesse propina para alguém?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu, eu quero deixar claro que eu não desconfio de absolutamente nada de escuso nem do chefe do departamento, do Antônio de Paula Braquehais de outras pessoas. Eu creio que o Antônio de Paula Braquehais tem é um, um profundo receio de ser vinculado ao meu nome, dele ser vinculado a mim pelo fato de eu trabalhar com ele.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse caso específico que nós estamos tratando, seu pai não teve nenhuma participação no caso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nenhuma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não orientou, não, nada, nada, nada.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nem recebeu as CIs, as CIs são encaminhadas e tratadas numa divisão do departamento dele.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma das questões que surgiu, até no depoimento

do Dr. Braquehais foi a questão de se saber se ficava claro que o serviço prestado não estava bem, por que não se abriu uma nova licitação?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Essa é uma, é uma, eu não sei lhe dizer porque não. Não é, acho... Decidiu-se por não fazer uma nova licitação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De quem foi essa decisão?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foi do chefe do departamento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Braquehais?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Do chefe do departamento com o diretor. Isso, a decisão de fazer nova licitação, quer dizer, de cancelar o contrato, ela é da diretoria e da presidência. É diretor e Presidente que toma essa decisão. Então, o diretor comercial da área comercial, ele toma ciência dos números dos projetos, da evolução e decide por cancelar ou não cancelar o contrato, parar o serviço ou não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então a decisão de não se abrir uma nova licitação foi do Dr. Braquehais com o diretor da divisão?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ou do diretor com o Presidente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que era o doutor Fioravante.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Na época era o Fioravante.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Doutor Fioravante, foram eles que tomaram essa decisão.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ou foi o diretor e o Presidente.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sua, o senhor nunca participou de nenhuma discussão a respeito?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, não tomo essa decisão relatora.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Haveria algum problema para não se abrir uma nova licitação?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ah, o processo, eu acredito, isso é uma opinião bastante particular, eu acredito que o processo de se abrir uma nova licitação, ele é mais traumático do que o, isso é bastante particular.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que sentido?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Do que o do termo aditivo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais traumático, por quê?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Porque você pode ter, na outra licitação, um vencedor de uma solução completamente diferente e aí você tem que trocar toda a plataforma, é um outro contrato, tudo tem que ser refeito, né. Eu acho que é mais traumático do hora se fazer o termo aditivo. O termo aditivo...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse exame de se fazer o termo aditivo chegou a passar pelo departamento jurídico, por alguém que deu um parecer?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O departamento jurídico autorizou esse aditamento?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Autorizou. Tem uma nota jurídica, se não me engano, tem uma nota jurídica do departamento jurídico dizendo que o aditamento --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era possível. Assinado por quem? O senhor lembra?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu acho que, manual, na empresa, deve dizer que é o chefe do departamento jurídico.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Jurídico?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não sei se o departamento jurídico ou o departamento de materiais que toma essa decisão. Acho que é o departamento jurídico. Mas o fato é que durante o processo do termo aditivo, a elaboração do termo aditivo, a minuta do termo aditivo é chancelada pelo jurídico, isso eu sei. E a chancela do jurídico sai com a anuência do chefe do departamento. Nunca teve contestação sobre a--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O relatório do TCU, esse que o senhor diz que não foi ouvido, ele tem um trecho que diz o seguinte. Eu queria o que senhor comentasse por gentileza: "O senhor Maurício da Silva marinho, inicialmente como coordenador técnico e depois do chefe de dele, dentro do DNET, departamento de operações e negócio na internet, atuou junto a gestão desse contrato, como se pode observar pelas várias faturas que por ele atestadas. Também foi o principal negociador técnico, por ocasião do termo aditivo e insistente defensor da solução MANDIC, dentre várias opções apresentadas pela contratada como atestam seus próprios registros no documento de controle de gestão do contrato". O senhor defendeu a solução MANDIC?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Eu escolhi a solução MANDIC.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Porque ela era a melhor dentro dos critérios que nós estávamos adotando para analisar as soluções apresentadas. Ela oferecia mais funcionalidades do que as soluções que foram apresentadas, fora a análise técnica, ela era a mais barata e nós tínhamos a pressão para colocar o endereço eletrônico para funcionar e começar a explorar comercialmente era muito grande, nós tínhamos a intenção de colocar muito rápido isso no ar. Então, o tempo de implantação da nova solução era um fator que nós estávamos avaliando, e eles apresentaram o menor tempo. Era a solução com mais funcionalidades, menor preço e menor tempo de implantação. Por isso que eu escolhi a solução MANDIC. Atualmente, se tivesse que analisar novamente, eu escolheria novamente essa solução.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que a BRASIL TELECOM não queria a MANDIC?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: É...

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles apresentam primeiro a MANDIC como solução depois dizem que não é o melhor?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Apresentaram no início algumas soluções, dentre elas a MANDIC que foi escolhida. Apesar de ter escolhido a MANDIC, novas soluções foram aparecendo e sempre na comparação entre uma solução, entre a MANDIC e a nova solução que aparecia, escolhíamos a MANDIC. E a BRASIL TELECOM apresentava nova solução, nova solução e nunca terminava, não tinha fim aquilo. E nós soubemos que a BRASIL TELECOM estava finalizando as negociações para a aquisição do IG. E o sentimento era, depois que ela apresentou o IG como solução para o endereço eletrônico, o sentimento era que estava se ganhando tempo para comprar o IG e oferecer o IG como solução para o endereço eletrônico.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a razão da BRASIL TELECOM seria iminentemente comercial, eles estavam comprando o IG e queriam forçar o IG.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Comercial.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O IG não seria uma boa solução técnica?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Seria uma boa solução técnica, mas não melhor do que a MANDIC.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual seria a grande vantagem que a mandos teria em relação a IG?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: No relatório que eu fiz, nesse mesmo relatório do qual o se-

nhor colocou um trecho eu elenco as funcionalidades de uma, as funcionalidades de outra e digo o que uma tem e a outra não tem. Está bastante claro ali. E digo que no mesmo, nesse mesmo relatório, incrível é que esse trecho não foi destacado, que se a BRASIL TELECOM implementasse essas funcionalidades adicionais da MANDIC no IG poderia ser a solução IG, sem problema nenhum. BRASIL TELECOM optou por fechar na solução IG, na solução MANDIC e não incluir as adaptações na solução IG. Cabe dizer que a solução IG e MANDIC, elas são muito parecidas, são idênticas, pelo que fiquei sabendo durante a avaliação das duas soluções, quem montou a solução IG foi a própria MANDIC. As soluções são muito parecidas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, quando o senhor fala, chegou a mencionar que havia resistências à adoção da MANDIC. Seria por força dessa questão da aquisição da IG?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Comercial.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, e por que a MANDIC então montou a da IG. Agora eu me perdi.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A IG é uma solução antiga, a MANDIC já tinha montado a solução IG.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que a MANDIC montou para a IG, sendo concorrentes.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não eram concorrentes, num foram concorrentes, a MANDIC uma solução de meio pago não é uma solução de meio gratuito ela briga com outro tipo de mercado. (?)

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a MANDIC não teria interesse em ser contratada no caso como solução?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim, acredito que sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que ela desenvolveu do IG?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ela desenvolveu a do IG antes da sua próprio solução, antes não tinha a solução MANDIC.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, entendi.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ela desenvolveu a do IG, vendeu, passou para frente, não sei o que foi que aconteceu e depois eles montaram a solução deles e começaram a comercializar aquela solução, a solução deles é paga e o IG é gratuito.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, então a decisão para a MANDIC foi realmente sua a partir dessa avaliação técnica?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A minha avaliação foi pela MANDIC foi minha.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se tornou chefe da divisão em agosto de 2004.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse período já havia negociações com a empresa BRASIL TELECOM.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que houve essa mudança, por que o senhor ficou no lugar da antiga chefe, teve alguma relação com essa questão da BRASIL TELECOM?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor, a antiga chefe da divisão, ela assumiu um projeto financeiramente mais interessante, um projeto que nós chamamos na empresa, tem dois tipos de gerentes de projeto na empresa, gerente de projeto nível um e nível dois. Gerente de projeto nível um recebe igual a subchefe de departamento, o mesmo nível de subchefe de departamento, e ela foi para um projeto, para esse projeto que é o projeto da mensageira eletrônica e a divisão ficou sem chefe de divisão. E o Braquehais me colocou como chefe da divisão nessa, nessa época. Ela saiu para ir para um projeto e eu virei o chefe.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Então não tem nada a ver com esse caso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor. Já havia negociação com BRASIL TELECOM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A decisão de promover o senhor para, ou de colocar o senhor nessa interlocução com a BRASIL TELECOM foi de quem, do Dr. Braquehais?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Essa, essa, a minha interlocução com a BRASIL TELECOM, ela foi natural, já que eu era o chefe da divisão, né. Eu tinha que negociar com a BRASIL TELECOM.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, era natural do seu cargo que fizesse a negociação?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso, eu tinha que participar das reuniões e tocar as negociações que já haviam sido iniciadas, né. Eu tinha que conduzir.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma das coisas que nos chamou a atenção relativamente a essa negociação com a BRASIL TELECOM foi o seguinte, na negociação com a BRASIL TELECOM foram colocados três itens: Desenvolvimento

de uma nova solução, horas de manutenção para essa nova solução e reajuste dos preços pagos por unidade de caixa postal. São os três itens.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porém, ao invés de haver essa especificação no termo aditivo, no termo aditivo optou-se por converter todos os valores como horas de manutenção. O que chama a atenção é que esse item, horas de manutenção, é aquele que nós avaliamos, ou o Tribunal de Contas da União avalia como superfaturado. Por que se concentrou tudo nessa questão das horas relativas a um item, a esse item? Por que houve essa solução? Porque obviamente se está superfaturado nós vamos pagar mais por tudo aquilo que efetivamente foi aditado, por quê?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Primeiro, não há, não se concorda com o TCU de que esse item está superfaturado. Eu acho coerente a posição do departamento nesse sentido. Mas os outros itens que foram incluídos no termo, no termo aditivo, com o termo aditivo, né, que é a modificação da maneira como se cobra pelas caixas postais, ela foi uma evolução ao longo da discussão. Não se pensava trocar tanta coisa na solução, quando começamos a discutir com a BRASIL TELECOM e não se pensava, inicialmente, em alterar esse modelo. Só que nós remunerávamos a BRASIL TELECOM... Eu não sei lhe explicar, mas era pelo custo variável, quantidade de caixas postais. E nós queríamos, e pagávamos por uma cota, até 500 caixas postais era um valor, de 500 a 1000 caixas postais era outro valor e assim sucessivamente. Então nós, quando chegávamos a um volume muito grande nós pretendíamos alcançar um volume muito grande agora em 2006, nós estaríamos muito para a BRASIL TELECOM e não conseguiríamos chegar ao volume que estávamos pretendendo. Porque nós estávamos pagando 17 reais e 50 por caixa postal, era muito caro. Nós queríamos baixar esse preço. A BRASIL TELECOM fez uma proposta de baixar o preço da caixa postal e aumentar o custo fixo. Fazer uma inversão. E financeiramente essa solução da BRASIL TELECOM era mais adequada para o departamento. Nós fizemos uma análise no departamento e constatamos que para o objetivo que tínhamos para atingir essa era a mais adequada. E acabamos por entender que deveríamos incluir isso na discussão do, deveríamos, chefe do departamento, Braquehais, Antônio de Paula Braquehais, e deveríamos incluir essas discussões no termo aditivo. Isso foi para o termo aditivo. Mas consta no texto do termo aditivo essa redução, não foi tudo embutido só como horas de manutenção. No texto do termo aditivo fica bastante claro a alteração. Paga-se

agora, é fixo o custo de 3,50, não existe mais cota, caiu de 17,50, a unidade da caixa postal para 3,50, e acabou-se com as cotas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, formalmente, quem decidiu colocar tudo isso nesse item? Porque, vamos ser sinceros, ao diminuir essas situações diferentes num item que não tinha nada a ver objetivamente com esses itens, é algo estranho.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Tudo o que foi para esse item foi manutenção evolutiva, foi considerado como manutenção evolutiva uma coisa foi uma evolução da solução. Contou com o desenvolvimento de software, aquisição de novo software, adequação de soluções para o endereço eletrônico.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas desenvolvimento de uma nova solução, reajuste de preços, etc?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, reajuste de preços não consta desse item, reajuste de preço veio separado. Reajuste de preço não tem valor, eu não... Não está dentro de manutenção. Está separado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo que foi apurado o desenvolvimento da nova solução, as horas de manutenção e o reajuste dos preços pagos por unidade de caixa postal foram diluídos dentro do item específico de manutenção. Não?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é o que está apurado pelo Tribunal de Contas da União.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Está equivocado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que foi feito então?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: O que era hora de manutenção, que era evolução da solução, horas trabalhadas por analistas e programadores entra no item “manutenção evolutiva”. O que é caixa postal é um outro item, inclusive na nota fiscal, atestado na nota fiscal vem tudo separado. Não é, não é, é outra rubrica.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, mas no aditivo consta tudo diluído como horas de manutenção.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Porque a redução do valor não implica em, em pagamento, em desembolso, só é desembolso quando --

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não há uma mudança da unidade de valor, ou seja, quando eu diluo tudo em horas de manuten-

ção eu não estou pagando-se um outro serviço como se fosse hora de manutenção e não é.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, só se paga no item hora de manutenção, manutenção evolutiva ou corretiva. Que outros serviços o senhor imagina?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nova solução.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Está sendo pago.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Objetivamente, a desenvolvimento de nova solução não é hora de manutenção?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, sim, é evolução da solução, é desenvolvimento de solução.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí vem o... De origem, a sensação que nós temos é que seria obrigatório fazer uma nova licitação. Porque na verdade ao se desenvolver uma nova solução, e o senhor está mantendo-se o sistema, é um novo objeto. Se coloca tudo dentro exatamente de um item que tinha um indicador de superfaturamento, por que o senhor não acha que é superfaturado esse item?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Porque essas horas, o valor inicial era 270 horas... É uma hora alta, no entanto não é só hora de manutenção evolutiva, são horas de manutenção evolutiva, manutenção coletiva e suporte. Sendo que suporte não tem limite. A BRASIL TELECOM pode atuar ilimitadamente. Por isso acho que cobrou-se alto nesse, nesse item. Ela tem um, operadores atuando para suporte em manutenções corretivas sem controlar a hora. Pode trabalhar o tempo que for necessário, mas o valor é 250 reais por hora de manutenção corretiva. Evolutiva.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler um trecho do relatório do Tribunal de Contas da União, ele diz o seguinte: “Após a assinatura do primeiro termo aditivo, em 21 de janeiro de 2005, iniciaram os serviços contratados de desenvolvimento da nova solução. Chamou-nos a atenção então o fato que em 31 de janeiro, portanto, três dias depois da assinatura do aditivo, tenha sido atestada pelo senhor Maurício da Silva Marinho, chefe da DELL, a fatura número 137 para pagamento da BRT, e 149.495 reais relativo a 590 horas de manutenção”. Ou seja, 3 dias depois da assinatura do aditamento o senhor manda, autoriza ou atesta 598 horas de manutenção. Evidentemente em três dias era impossível ter 598 horas.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Impossível.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que se justifica isso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Essas horas, elas, nós tínhamos três mil horas de manutenção evolutiva. Quando eu assumi a divisão do endereço eletrônico nós tínhamos um saldo de 180 horas. Na primeira reunião de ponto de, nós tínhamos reunião de ponto de controle semanais, para prestação de contas da subcontratada pelos serviços prestados. O relatório de horas já foi apresentado com mais de 300 horas estourando as três mil. Por que essas horas foram estouradas? Havia atividades da subcontratada que estavam suspensas e essas atividades, elas furaram o controle de horas. Quando eu assumi a divisão, na subcontratada também houve uma troca de gestão, quem tratava conosco foi embora e assumiu uma outra pessoa. Essa outra pessoa pegou todos esses serviços que estavam suspensos e executou. Durante a execução desses outros serviços, essas horas começaram a ser computadas no relatório. Quando a gente, essas 180 horas que tinham sido, que eram saldo, foram 180 horas consumidas em uma semana.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, era um saldo de horas trabalhadas antes do aditamento?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Antes do aditamento. Estourou, não tinha.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem decidiu pagar dessa forma?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foi o chefe de departamento.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Braquehais, não foi sua a decisão?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, não tenho essa.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque evidentemente isso não poderia ter sido feito, né? Ou seja, se havia um limite de horas, o limite tinha que ser respeitado. Se houve uma ultrapassagem de horas teria que ser apurado por que houve e se, eventualmente, houvesse erro de pagamento a empresa seria a título diminui nunca por um aditamento feito a posteriori colocando depois de três dias essas horas. Isso qualifica uma grave irregularidade no contrato. Daí a importância de quem decidiu pagar desta forma. O senhor tem uma situação um pouco melhor, porque o senhor atesta que as horas foram executadas com base no aditamento muito.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim, a fatura chega para mim, eu comparo o trabalho que foi feito, o número de caixas postais que foram criadas no mês, comparo o valor da fatura e se tiver certo eu atesto. Esse era o trabalho.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Ou seja, o responsável, o responsável para fazer esta forma foi o Dr. Braquehais?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A decisão foi dele.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Foi dele?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim, de incluir no termo aditivo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Vamos pagar essas horas com base no aditamento.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Quando eu descobri esse passivo de horas eu levei ao conhecimento dele.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): E aí?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ele ficou bastante preocupado e achou que a melhor solução seria colocar no termo aditivo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): É, aqui nós temos uma colisão do seu depoimento com o depoimento do Dr. Braquehais, pelo que eu me lembro, até a assessoria antes mesmo que eu pedisse já me trouxe. Eu vou ler o depoimento do Dr. Braquehais, que eu chamei de Branquehais o tempo inteiro. Eu, ultrapassou as três mil horas? Dr. Braquehais: Isso. Para o aspecto da manutenção evolutiva, que o limite era para ela. Quando a negociação com o termo aditivo o fornecedor apresentou como condição para a gente assinar o termo aditivo resolver esse passivo ainda. Eu: Mas devem ter sido horas prestadas irregularmente perante o contrato anterior uma vez que o limite já estava dado. De fato houve falha no controle. No controle, perdão, da execução dessas horas, mas o fato também é que essas horas foram efetivamente realizadas. De quem foi esta falha? Pergunto eu. Foi do senhor Maurício da Silva Marinho também? Dr. Braquehais: Esse processo iniciou desde a gestão do contrato então ele passou por todos os gestores dos contratos. Volts eu a perguntar: Então portanto também pelo senhor Maurício da Silva Marinho? Responde o Dr. Braquehais: Sim, com certeza”. A falha foi sua, do estourar dessas horas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor. Não considero que a falha tenha sido minha porque não houve tempo para se adequar o controle. O controle de horas existia. Ele poderia ser insuficiente para se prever com antecedência o estouro das horas. Mas, isso aconteceu no, num prazo de 15 dias, 20 depois que eu assumi a solução. Não haveria tempo hábil, dado tanta coisa para fazer na divisão de endereço eletrônico para eu identificar que ações horas iam estourar

e não permitir que elas tivesse estouradas. Que houve falha houve, mas eu não acredito que aquilo--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): A quem o senhor atribuiria a responsabilidade dessa falha?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: De todos os gestores de endereço eletrônico. Nenhum gestor do endereço eletrônico assinou o contrato para prever com antecedência o estouro das horas. A ex-chefe do endereço eletrônico me alertou: Maurício, dá uma olhada nessas horas, porque essas horas estão para estourar. Mas era um sentimento particular dela de um controle que era feito através de reuniões de ponto de controle semanais aonde o objeto não era discussão de horas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Quando o senhor fala gestor o senhor estaria se incluindo diretamente ou não?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Mas era, eu digo que, desculpa, eu me defendo porque não tinha muito o que fazer na, nessa situação. Eu assumi a divisão e as horas iam estourar. O serviço estava sendo executado e as horas iam estourar e nós estávamos sendo pressionados com um serviço bastante específico que consumiu, acho que quase 50% ou mais de 50% das horas que nós tínhamos--

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Mas a BRASIL TELECOM não tinha controle dessas horas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Tinha.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então eles sabiam que já tinha estourado?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Imagino que sim, deveriam saber pelo menos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Houve má-fé da parte deles?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: A pessoa que tratava comigo da BRASIL TELECOM não. Pelo caráter, pela pessoa que eu conheço, não levanta essa, essa possibilidade de maneira alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, o que também, além de surpreender o estouro

ou a falta de controle, surpreende o mecanismo, que é totalmente irregular pela qual se pagou as horas. Não poderia ter sido feito isso.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO

(PT-SP): Se tivesse que haver é o pagamento de uma indenização através de uma apuração própria, paralela, mas não poderia ter, porque, eu não posso pagar horas passadas, estouradas de um contrato por um

aditamento de horas autorizadas para o futuro. Isso efetivamente não é possível.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Sim.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou no exercício de horas ilegalmente prestadas. Então o que seria correto? Abrir-se uma sindicância para apurar por que isso foi feito, se evidentemente a empresa BRASIL TELECOM estivesse de boa-fé pagasse uma indenização a elas, se tivesse de má-fé não pagar, e responsabilizar aqueles que efetivamente tiveram os controles, se é que alguém deveria ser responsabilizado. Esse seria o caminho.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Tá.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem decidiu não seguir esse caminho, não foi o senhor, foi o Dr. Braquehais?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, eu não tenho essa prerrogativa, não tenho esse poder.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou insistir um pouco, mas aí talvez por deficiência minha. Esse, que controle se tinha dessas horas prestadas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nessas reuniões de ponto de controle que nós fazíamos semanalmente, fornecedor junto com a subcontratada apresentava uma relação das atividades desenvolvidas durante a semana. Essas atividades, elas eram listadas e do lado.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, era o próprio contratado que --

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: O próprio contratado apresentava e nós contestávamos.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas com base em hora que critério de controle?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: No serviço feito. Nós verificamos se o era feito ou não. Ele apresentava determinado serviço foi feito. Gastou-se tantas horas. Eu demandei no dia tal e ele me aprontou no dia tal significa dizer que ele gastou aquelas horas. Fica do lado do camarada para ver se ele está trabalhando ou não, a gente não tem como.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas os senhores tinham algum tipo de critério para verificar se o tempo utilizado foi o tempo necessário? Porque, por exemplo, o senhor me faz uma encomenda de um trabalho, demoro dois anos para fazê-lo quando eu poderia fazer em cinco minutos, estou sendo remunerado por isso. Haveria algum critério, alguma maneira de o senhor avaliar isso?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Na proposta da atividade que ia ser realizada, a subcontratada apresentava quantas horas ela ia levar para desen-

volver aquilo. Aí a gente autorizava ou não o serviço. Iniciava-se o serviço. Ia dizer: Vou levar 30 horas para fazer isso.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nós autorizávamos o serviço, tudo bem, 30 horas.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com base em que se estimava essas horas?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não havia nenhum critério?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essencialmente subjetivo.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Essencialmente subjetivo. Pelo contrato deveria ser por, por ponto de função. No entanto.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Relator o que é ponto de função?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: É uma unidade de medida para software.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Unidade de medida de sistema.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E não foi feito assim?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Foi feito uma vez na gestão da antiga chefe da divisão, foi feita uma vez a contagem de ponto de função da solução toda. Mas depois disso, quer dizer, antes disso e depois disso, as atividades que eram desenvolvidas não eram contadas por ponto de função.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê? Seria o correto.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não sei lhe dizer por que não.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por decisão de quem não é contado. Quem decidiu contar ou não contar?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Simplesmente nunca pedimos ponto de função, nunca.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem deveria ter pedido, a seu ver?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Ninguém deveria ter aceitado de outra forma. Nem o chefe da divisão, nem o chefe de departamento, ninguém deveria aceitar.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha possível, porque é, eu, eu sinceramente, é uma coisa que chama muito a aten-

ção porque o termo de aditamento foi feito para pagar umas horas que não deveriam ter sido prestadas. Mas se garante que foram prestados. No entanto quando vai se verificar os controles efetivos dessa... Dessas horas é uma coisa totalmente fluída.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: No caso dessas horas estouradas o serviço foi efetivamente prestado é comprovado pela prestação do serviço e a documentação.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não discuto a prestação do serviço, a questão é se realmente foram essas as horas necessárias para que o serviço fosse testado.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nós participamos desses serviços com os testes, o fornecedor desenvolvia e nós testávamos, esse serviço especificamente que estourou as horas trata-se da integração do Correio NET Shopping do Correio Net com o endereço eletrônico. O fornecedor desenvolvia e nós testávamos, ficávamos final de semana no telefone com o fornecedor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não havia o controle efetivo dessas horas.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Só na reunião de ponto de controle vê por apresentação de relatório por parte da contratada.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a contratada poderia chutar artigo horas que não estou dizendo que tenha feito isso no caso, mas poderia perfeitamente chutar horas e contando com alguma complacência...

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Se ela fizesse, ela, bom, eu particularmente tenho, se ela chutasse horas muito elevadas havia essa desconfiança, dava para desconfiar, né.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas sem nenhum critério objetivo?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor, nem se critério objetivo que é subjetivo mesmo.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que em algum momento desse contrato pode ter havido o pagamento de alguma vantagem para alguém atestar horas.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Com base nesse item?

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não, senhor.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não nunca soube de nenhum caso desse tipo?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Não soube, não acredito.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que na assinatura desse termo de aditamento pode ter havido algum pagamento, quem decidiu, seu chefe ou a alguém para fazer dessa forma?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Acho que não, de forma alguma. Pelo que eu conheço do meu chefe eu não levanto essa suspeita.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor considera uma pessoa honesta?

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Honesta, uma pessoa honesta.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube de nada que pudesse implicar.

SR. MAURÍCIO DA SILVA MARINHO: Nunca, de maneira alguma.

SR. RELATOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um posicionamento desse tipo? Da minha parte satisfeito, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Não havendo nenhum parlamentar para argüi-lo, declaro encerrada a presente reunião agradecendo ao depoente e a seus advogados, a assessoria, a imprensa, enfim, a todos que tiveram a paciência de esperar até esta hora. Bom final de semana a todos!

Sessão encerrada às 20h43

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ata da 27ª Reunião, realizada em 02/02/2006.

Ao segundo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às doze horas e cinquenta minutos, na sala 13 da Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e com a presença do relator as Subcomissão de Contratos Deputado José Eduardo Cardoso e ainda com a presença do Senhor Senador Romeu Tuma e Senadora Ideli Salvatti e também o Deputado Antônio Carlos Pannunzio. Reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELÉGRAFOS. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitivas dos senhores Waldemir Freire Cardoso e Mauro Castro Lucas de Souza, convidando a seguir a tomar assento a mesa o primeiro depoente, o senhor Waldemir Freire Cardoso, e iniciando concedeu a palavra ao mesmo para as suas considerações e apresentação, depois de informar também que o mesmo assinou o respectivo termo de compromisso passou-se a oitiva com a palavra cedida ao relator. O depoente apresentou ao Relator curriculum com diversas funções exercidas por ele e a seguir documentação sobre suas transferências para outras Diretorias Regionais em Estados brasileiros. O Deputado Asdrúbal Bentes comunicou que teria que se retirar para atender convocação em outra sub-relatoria para presidir a reunião, o que foi feito. O depoente informou ainda que teve como colega de trabalho o Senhor Maurício Marinho, e quando assumiu a Diretoria do Estado do Rio de Janeiro foi a convite do Sr. Hassan Gebrim, e por indicação política do Deputado Roberto Jefferson, o depoente ainda relatou que quando exercia o cargo de Diretor no Rio de Janeiro foi colhido de surpresa com a dispensa de quatro auxiliares que trabalhavam consigo e como não foi respondido nada a ele resolveu solicitar a dispensa de suas funções no Rio de Janeiro. Que na época teve um convite do Sr. Rocha Lima para exercer a Diretoria Comercial dos Correios, bem como convite para exercer função em São Paulo, por indicação do Deputado Federal CASSEB daquele Estado com quem manteve contatos para tal. O Depoente fornece a mesa mais documentos para confirmar suas afirmações. Relatou também que acha estranho que todas as licitações, feitas pela empresa em que trabalhava, eram realizadas somente em Brasília sendo uma empresa do Rio de Janeiro. O depoente entregou ao Relator um E-mail dirigido ao mesmo, dizendo que se colocava a disposição para depor perante a comissão logo após ter tomado conhecimento do depoimento do Sr. Maurício Marinho. O depoente afirma que foi filiado ao PPB e que posteriormente ao PTB. O relator lê uma carta fornecida pela senadora Ideli Salvatti com acusações feitas ao Sr. Mauricio Marinho. O depoente diz não ter conhecimento de nenhuma dessas acusações. O Deputado Antônio Carlos Pannunzio pede a palavra que foi concedida ao mesmo, que passou a questionar o depoente sobre irregularidades acontecidas na área em que dirigia. Inclusive citou parte do depoimento do Sr. Hassan Gebrim que afirmava que no Rio de Janeiro havia uma quadrilha que era chefiada pelo depoente, tendo o depoente afirmado que este conceito feito sobre sua pessoa era calunioso. Volta a mesa o Deputado Asdrúbal Mendes Bentes, presidente da

mesa. A Presidência agradece e 19 horas e 27 minutos encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro aberta a 27ª reunião da Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº.03 de 2005 do Congresso Nacional para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a Mesa a ata da reunião anterior que coloca em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A pauta desta reunião destina-se às oitivas do senhor Waldemir Freire Cardoso e Mauro Castro Lucas de Souza. Convido para tomar assento à Mesa o senhor Waldemir Freire Cardoso para seus esclarecimentos. Cumprimentando o senhor Waldemir Freire Cardoso que já é nosso conhecido lá do Pará, onde exerceu as funções de Diretor Regional dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e quero esclarecer que Vossa Senhoria comparece a esta Comissão na condição de testemunha. Assinou o termo de compromisso e como tal deve falar a verdade sob as penas da lei. Podendo, inclusive, calar-se. Não sendo obrigado a depor contra si próprio nos termos do artigo 5º do inciso 63 da Constituição Federal. Desejando a Vossa Senhoria que preste os esclarecimentos fundamentais e importantes para os trabalhos dessa CPMI e eu solicito que inicialmente faça a sua qualificação e preste os esclarecimentos iniciais que julgar necessários. E indago se Vossa Senhoria está acompanhado de advogado?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Estou sozinho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Muito bem. Então, com a palavra Vossa Senhoria para qualificação e os esclarecimentos que julgar necessário fazer inicialmente.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Obrigado, Deputado. Senhor Deputado José Eduardo Cardozo, senhor Deputado Asdrúbal Bentes, em primeiro lugar eu gostaria de dizer que embora eu tenha embora um certo nervosismo diante da situação, mas grande satisfação de ter sido convocado para oferecer informações e dados a cerca do que estiver ao meu alcance

para contribuir com o trabalho da CPMI que considero da mais alta importância. Não tenho advogado porque achei desnecessário para prestar esclarecimentos lógicos e naturais que fazem parte do dia-a-dia do meu trabalho, da minha vida, não haveria necessidade porque não há nenhuma preocupação da minha parte em relação aos atos que tomei durante toda a minha vida profissional, que eu gostaria de oferecer a V. Exas. dados sobre o meu currículo. Em primeiro lugar eu queria dizer que sou casado, tenho três filhos, Renata Valéria, Rodrigo e Robson e minha esposa Rosemeire. Comecei a trabalhar nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, aos quinze anos de idade, meu primeiro trabalho nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS foi como mensageiro e depois eu tive a oportunidade de passar por várias atividades dentro da ECT, lá no estado do Pará chegando a fazer o curso de administração postal a partir de um concurso nacional realizada pela empresa dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ainda nos idos de 1977, feito esse curso no Rio de Janeiro, na PUC, onde logrei o 26º lugar de uma turma de cento e vinte concorrentes, alunos. Do Rio de Janeiro fui para Recife, após o curso de administrador postal por minha escolha das diversas opções que havia, onde trabalhei na gerência de inspetoria regional, após um ano aproximadamente eu trabalhei em Recife, solicitei o meu retorno para o Estado do Pará que é minha região de origem, meu Estado de origem, onde iniciei já uma carreira de nível superior exercendo diversas funções desde a função de gerente de operações, de transportes. Enfim, diversas funções que estão no currículo que eu gostaria de oferecer a V. Exas. Após um longo tempo de trabalho, um período de quatro, cinco anos fui transferido por solicitação minha para a diretoria da Paraíba onde exerci também diversas funções que estão expostas aí no meu currículo, de lá fui convidado para exercer a função de gerente de operações da DR de Pernambuco, da Diretoria Regional de Pernambuco, onde fiquei até 1991, no início do ano de 1991, quando então fui convidado para assumir a Diretoria Regional do Estado do Pará e Amapá, logicamente aceitei, porque era o retorno para minha região, para meu Estado, onde eu poderia oferecer as soluções, as propostas e as idéias que eu sempre tive em relação aos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS daquela região tão difícil, tão complexa e tão rica e que tem muita necessidade dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Então, esse é um resumo deste trabalho até chegar a Diretoria Regional que foi o meu primeiro cargo de direção na ECT. Durante a minha

gestão lá no Pará e Amapá de 1991 até 2001, início de 2001, eu tive a oportunidade de desenvolver diversos projetos importantes para o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, do Pará e Amapá, mas também para o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. E eu teria oportunidade durante a minha apresentação de oferecer dados e informações e documentos a V. Exas. Em 2001, no início do ano de 2001, eu tive a oportunidade de assumir a Diretoria Geral do Rio de Janeiro. A ECT, então, estava buscando substituir a todos os diretores regionais que tinham algum tempo já na função e eu como já tinha dez anos naquela função, fui convidado a exercer esse papel e aceitei, aceitei o desafio em função de ter tirado a Diretoria Regional do Pará e Amapá do último lugar, em resultados a diretoria do Pará tinha péssimos resultados de qualidade, péssimos resultados econômicos e após dez anos de trabalho naquela Diretoria Regional, logicamente com a participação de profissionais de diversos locais dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e também especialmente com a equipe regional, eu tive a oportunidade de colocar a nossa diretoria e de trazer a nossa diretoria ao estágio de terceiro e melhor resultado do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Então, este foi um resultado, é um trabalho que me orgulha muito e logicamente em função de não poder mais continuar naquela função, aceitei, então, o desafio de em 2001 assumir a Diretoria Regional do Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro passei apenas seis meses. A Presidência da ECT naquela época me parece que não gostou muito do trabalho que a gente iniciou a fazer no Rio de Janeiro para onde fui por determinação da própria diretoria, da própria Presidência, resolver problemas graves que lá se encontrava. E após seis meses de trabalho, eu comecei em março, e quando chegou em outubro, agosto, eu acabei por não ter a menor condição de continuar trabalhando por falta de apoio, falta de suporte e então, solicitei a minha saída da função de Diretor Regional do Rio de Janeiro pedindo o meu retorno para o meu Estado, para o Estado do Pará e acredito que ao longo da oitiva eu poderia oferecer mais detalhes sobre todas essas questões. Eu gostaria também de destacar inicialmente que esse meu trabalho, em primeiro lugar minha família e depois a minha profissão, a minha carreira profissional. São aquilo que compõe o meu patrimônio, o meu patrimônio que me orgulha, aquilo que efetivamente me interessa são a minha família, a minha carreira profissional e a respeitabilidade que eu consegui angariar ao longo desse tempo. Isto certamente pode ser avaliado a partir de todo um conjunto de relações que se tem no

meu Estado onde a gente realizou esse trabalho que já foi mencionado. Portanto, eu tenho muito interesse e agradeço novamente a CPI por me ter convidado, esclarecer coisas que foram ditas em relação a minha pessoa porque de fato lutei até o final para que se restabeleça a respeitabilidade ao meu nome, a minha carreira, a minha família, a minha pessoa, isso é algo que me interessa profundamente. Nada mais me interessaria. Apenas isso. Acho que essas são as primeiras informações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecendo a Vossa Senhoria pelos esclarecimentos iniciais. Concedo a palavra ao Relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Meus cumprimentos ao nobre depoente. E agradecendo a sua presença nessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Começo primeiro pela sua evolução funcional. O senhor nos entregou um currículo que mostra com clareza a sua evolução aqui nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O senhor foi admitido em 1970 como mensageiro. É isso, não?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor trabalhou como mensageiro de 1970 a 1973. Aqui, depois o próximo dado que tem é que o senhor foi chefe da agência Senador Lemos em 1976. Entre 1973 e março de 1976 que função o senhor exerceu?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Após ter exercido aquele trabalho inicial, ainda menor, eu com quinze anos de idade, eu destaco que tenho trinta e seis anos de trabalho, todos eles na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, tendo exercido desde a função inicial, o primeiro degrau que foi mensageiro, passado por motorista, fiz um curso de supervisão postal em Recife, no qual logrei o primeiro lugar. E após ascender ao nível de supervisor postal, assumi algumas agências postais na área Metropolitana de Belém. Entre elas, essa agência, Senador Lemos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente. O senhor teve alguma indicação política para esse cargo na agência Senador Lemos?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, quem foi que o escolheu?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Acho que o Diretor Regional. Eu fui convidado pelo Diretor Regional--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Diretor Regional, o senhor lembra?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Deputado, salvo engano o Roberto Paulo Machado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, depois o senhor registra aqui que foi chefe de sessão da organização postal da assessoria do planejamento. Entre 1976 e 1980 que função o senhor exerceu? Porque o senhor terminou a chefia da agência Senador Lemos em 1976. E foi designado chefe da sessão em 1980. Quais foram as funções o que senhor exerceu nesse período?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pois não, é que falha. O currículo não detalhou todas essas informações. Mas na verdade, após ter ascendido à função de supervisor postal eu exerci em primeiro a função de gerente de agências, agências pequenas que era o meu início na atividade postal, propriamente dito, depois exerci a função de chefe do centro operacional, centro de triagem na época em Belém do Pará. E por volta de 1976 quando passei no curso de administrador postal fui para o Rio de Janeiro cursar Administração Postal na Pontifícia Universidade Católica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor em 1976 foi ao Rio de Janeiro?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Rio de Janeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor trabalhou no Rio de Janeiro nesses período?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Não trabalhava. Nós estávamos em regime integral fazendo curso à Universidade Católica do Rio de Janeiro. Isso é um curso. É uma universidade que o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, mantém e hoje já tem a universidade própria--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor recebia os salários dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, como funcionário.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Recebia o salário dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS como funcionário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi de 1976 a 1980. Aí o senhor voltou para o Pará?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Antes, quando eu saí do Rio de Janeiro, da PUC, fui trabalhar em Recife.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, aqui não constou. Em Recife. Qual o cargo ?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Administrador postal. Estava na Inspetoria Regional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois o senhor foi nomeado chefe da sessão de organização postal da assessoria de planejamento. Quem foi que o indicou para esse cargo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Efetivamente, certamente o Diretor Regional, precisava. E deve ter me escolhido. Eu não tenho informações--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era à época?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Diretor Regional na época era o senhor Farias(F).

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Farias(F)? Depois, o senhor foi gerente de operações da DR de Pará. Quem o nomeou para esse cargo? Ou quem o indicou para esse cargo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Após a gestão do senhor Farias(F) que era natural daqui de Minas Gerais, assumiu a Diretoria Regional o Dr. Wilson Correia, que foi de Mato Grosso do Sul para lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que foi quem o nomeou. O indicou.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: E aí, ao chegar lá procurou identificar pessoas que tivessem qualificação, enfim. E eu fui escolhido para ser o gerente de operações pelas experiências que já tinha na área operacional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois, em abril de 1935 até 1987 você foi gerente de serviços gerais da DR de Pará. Como é que você foi parar nessa gerência?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A gerência de serviços gerais é uma das gerências, assim, mais importante dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Na época, chamava-se gerência de serviços gerais e hoje é gerência de administração. E é uma gerência que embora fosse o trabalho administrativo pressupunha uma experiência importante da área operacional. Então, o Diretor Regional precisando de alguém na área de serviços gerais me convidou e eu aceitei ir para o papel.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente o senhor vai para a Paraíba. Como é que o senhor vai para a Paraíba?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Após a gestão do Dr. Wilson Correia, se estabeleceu uma nova gestão, a senhora Walgria(F) Carneiro assumiu a Diretoria Regional. E eu não tinha boas relações e houve um conflito, um mau entendimento entre mim e essa senhora. E eu então preferi escolher um outro local para trabalhar. Solicitei a Administração Central a minha transferência para Paraíba que eu achava um Estado interessante pra--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhecia alguém na Paraíba, na época?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Conhecia. O Diretor regional lá era uma pessoa conhecida de um outro colega nosso--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Era Francisco Lucena.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Aí, o senhor trabalhou lá pouco tempo. Não. É porque o senhor mudou de cargo. O senhor foi gerente de transportes e depois foi gerente de operações de 1989 até 1990. Depois o senhor vai gerente comercial. Tudo na Paraíba. Por que o senhor mudou tanto de gerências assim?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Deputado, as gerências, elas são objeto da designação, da escolha, da definição do Diretor Regional. Então, o Diretor Regional a cada momento em que precisa de um novo titular, de um novo profissional numa função dessas, ele escolhe dentro do time do grupo de pessoas que tem na sua diretoria alguém que tenha qualificação, tenha condições de exercer o papel. E o diretor achando que eu tinha essas condições me pediu que fosse exercer esses papéis.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sai da Paraíba em 1990, vai para Pernambuco. Por quê?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Assumir a diretoria de Pernambuco, uma das mais importantes dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e na época com muitos conflitos sindicais, assumiu lá uma pessoa chamada Raimundo Castro que é um colega também da Pontifícia Universidade Católica do curso de Administração Postal e que sabendo que eu estava ali ao lado, estava próximo e achando, inclusive, que a Paraíba era uma diretoria que tinha menos importância que Pernambuco, ele convidou para exercer o papel de gerente de

operações. E a minha experiência me qualificava para isso. Eu aceitei ajudá-lo e a estender também a um nível melhor na minha função, na minha carreira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor ficou lá de 1990 a 1991. E depois o senhor migrou para o Pará, para o Pará novamente? Voltou para o Pará?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Retornei para casa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Em primeiro que sempre--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí, já como Diretor Regional?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pois não. Em primeiro, Deputado o desejo da gente é sempre voltar para casa. Alguns não querem voltar para casa, mas a maioria deseja. Eu sempre desejei estar de volta ao meu Estado, junto da minha família. Como eu já disse aqui o principal patrimônio que eu tenho. E a Diretoria Regional ainda sob a direção da senhora Walgricia (F) que eu me referi ainda há pouco, enfrentava resultados muito ruins. Havia um clamor popular no Estado do Pará por conta do mau desempenho da Diretoria Regional do Pará e Amapá. O próprio Amapá também tinha muitas relações. Então, a Direção Nacional dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS achou por bem, modificar a diretoria, houve uma movimentação de companheiros, de colegas, de pessoas que me conheciam e me convidaram, perguntaram se eu topava assumir a Diretoria Regional, que eles já tinham lá uma movimentação junto à Administração Central dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para esse papel. Eu disse que topava. Topei. E fui ser o Diretor Regional. Fui designado pela Presidência da ECT para assumir essa função.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teve alguma indicação política para esse cargo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Senador Jarbas Passarinho foi o interlocutor dessa ação, porque é uma pessoa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha contato como Senador Jarbas Passarinho?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Já tinha contato. Já o conhecia e ele me conhecia também. E

ele então, procurado por essas pessoas que queriam a mudança na Diretoria Regional e que tinham relação com ele propuseram o meu nome, apresentaram o meu currículo, o Senador achou interessante e procurou fazer gestões junto ao Ministério das Comunicações que aquiesceu ao plano de trabalho que desejava implementar lá no Pará.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Praticamente na mesma época o senhor foi membro do Conselho de Administração da Telecomunicações TELEPARÁ, que imagino é um cargo cobiçado porque esses Conselhos de Administração, eles remuneram bem os seus membros. Não era o caso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Nesse caso infelizmente não era remunerado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não recebia?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não recebia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Curioso. Mas quem sugeriu? Porque o senhor saiu para outra função. O senhor chega lá no Pará como Diretor Regional e vai para o Conselho de Administração da TELEPARÁ. Como é que o senhor vai parar lá?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Bom, na verdade essas funções eram exercidas concomitantemente. O Conselho, o senhor sabe que os conselhos se reúnem, periodicamente, uma vez por mês, algumas reuniões extraordinárias às vezes acontecem. Mas de fato naquela época, tinha havido uma mudança na estrutura do Ministério das Comunicações e ele tinha passado a ser Secretaria de Comunicações. Assumi essa secretaria um, ex-Presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, chamado Rauber (F). Esse cidadão achou por bem sugerir, determinar, definir, não sei como é que foi definido isso, provavelmente uma regulamentação do Ministério, para que todas as companhias telefônicas de todo o país tivessem nos seus conselhos também um membro de preferência o Diretor Regional, para que pudesse haver uma integração entre as atividades dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e das telefônicas. O que eu achei um projeto super interessante, porque podia permitir a racionalização de recursos e de tarefas. E não só eu como todos os Diretores Regionais do país passaram a compor o Conselho de Administração das Telefônicas. No meu caso, eu era da TELEPARÁ e da TELEMARAPÁ que eram duas companhias diferentes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor também assume como

membro do Conselho de Administração da TELEAMAPÁ?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: TELEAMAPÁ. Definição do Ministério das Comunicações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom. Depois, em 2001 o senhor vai Pará no Rio de Janeiro. Como é que o senhor se desloca do Pará para o Rio de Janeiro? Por quê?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ele tem uma história muito parecida com outras instituições. Eu acho que a história do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ela se identifica muito, por exemplo, com o que acontece nas Forças Armadas. Os seus dirigentes que são de carreira costumam, ser modificados de posição. Já há algum tempo isso não acontecia. Na gestão que se estabeleceu nesse período, não lembro exatamente quando começou essa gestão, mas era a gestão do senhor Hassan Gebrim, ele achou por bem examinar qual era o tempo de permanência dos dirigentes da Diretoria Regional, não sei exatamente porque razão, mas resolveu mudar todos. E eu também fui um dos que foi modificado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque Rio de Janeiro? Houve alguma indicação política?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Houve.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De quem?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O senhor Gebrim achou que as Diretorias Regionais que tinham bom desempenho e a diretoria do Pará como eu já mencionei aqui estava em terceiro lugar em termos de resultados comerciais e financeiros, deveriam ter os seus dirigentes levados para funções mais importantes. Esse foi o discurso que nós conhecemos dentro dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e foi esse discurso que me foi apresentado. Bom, e eu me coloquei à disposição, mas gostaria de examinar qual seria o local. Eu, em princípio não desejava sair do Estado Pará. Preferia ter ficado lá, mesmo que não fosse como Diretor Regional. Mas eu não posso desconhecer que é sempre interessante, estimulante você exercer novos cargos, novas funções, se o senhor me perguntar eu diria que gostaria de ser Presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS então—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui era um cargo de igual hierarquia que o senhor ocupava no Pará?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Desculpe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era um cargo de igual hierarquia. O senhor era Diretor Regional do Pará e foi Diretor Regional do Rio de Janeiro?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pois é. Mas a informação que se teve é que todos os diretores seriam modificados. E eu recebi o convite para ir lá. Essa informação constava que o senhor sabe, é sabido que em todos os Estados as direções, elas têm que ter uma compatibilização com a estrutura política local. Até porque muitos políticos são muito demandados, são muito procurados pelas mazelas, pelas dificuldades, pelos defeitos, pelos problemas que as instituições públicas tem nas suas regiões. E acho que os parlamentares exercem um papel importante nesse aspecto. Quando fazem escolhas adequadas e ajudam a produzir resultados satisfatórios. Então, foi consultado se eu desejava primeiro ir para São Paulo. Fruto do resultado que eu tive. Tive conhecimento também que o Diretor Regional de Rondônia, é o Junqueira, Márcio Junqueira, que era meu parceiro ali, a gente na Amazônia, estávamos fazendo trabalhos que se destacavam que ele teria sido convidado para São Paulo também. Bom, o convite que me foi feito foi para ser vice-Diretor Regional de São Paulo. E eu ofereci a resposta que V.Exa., inclusive, levantou. Eu sou Diretor Regional, fui Diretor Regional. O que eu iria fazer em São Paulo para ser vice-Diretor? Aliás, uma função de menor importância, no caso, do que aquela que eu exercia. No entanto, é preciso entender que ser Diretor Regional em Rondônia ou no Pará não tem a mesma importância de fato, não te oferece, não oferece a pessoa às mesmas possibilidades do desenvolvimento de projetos, de ações, de propostas para o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que você tem numa localidade como o Pará ou como Rondônia. Na verdade em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, você tem possibilidade de colocar em prática muita das propostas. E eu no Estado do Pará consegui resultados exatamente por criar soluções que foram utilizadas nacionalmente. Só para você ter idéia, no Pará nós implantamos o sistema, o serviço que hoje é utilizado por todas as Diretorias Regionais, aquele que faz a participação com as eleições. Aquele projeto foi iniciado no Estado do Pará. O CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido, que ainda hoje está aí, para cima e para baixo nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na verdade, no Pará funciona o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido, nós prestamos serviços de CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido para todo o Brasil

e para vários lugares. A entrega de merenda escolar, a articulação dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS com o DETRAN que permite que os documentos dos veículos possam ser recebidos em casa. E as carteiras de habilitação também possam ser recebidas em casa. Então, são projetos que eu tinha a visão de que poderia estando num outro centro desenvolvê-los. Recebi esse convite e também--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas de quem foi à indicação política para você ir para o Rio de Janeiro?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu quero chegar lá, mas eu gostaria de oferecer, se o senhor me permite, alguns detalhes que são importantes. O que acontece? Então, ficou aquela questão de São Paulo. São Paulo, realmente não está me interessando. Bom, pode ser para Brasília. Bom. Brasília eu acho que seria uma função, que eu acho que seria mais interessante profissionalmente para mim. Eu penso também na minha carreira. Eu penso em a estender a funções importantes dentro dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Passou algum tempo e aí me disseram: O lugar é o Rio de Janeiro. Bom, no Rio de Janeiro eu sinceramente não tenho muito interesse em ir para o Rio de Janeiro porque a situação do Rio de Janeiro até a situação social de segurança, etc, é preocupante. Minha família, por exemplo, não topava ir para o Rio. Acontece que eu fui. No final das contas foi dito: Ou você vai para o Rio ou vai ficar sem função, o próprio Presidente me colocou essas condições.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hassan Gebrim?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Hassan Gebrim. E aí então, eu tive contato com o Deputado Roberto Jefferson.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tive contato com ele, porque eu já o conhecia. Eu já o conhecia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor o conheceu quando?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Conheci o Roberto Jefferson lá do Estado do Pará, ele esteve lá do Círio de Nazaré e eu sempre tive boas relações com o pessoal do PTB. Nós tínhamos lá o Deputado Carlos Cayatte(F), nós tínhamos lá o filho do nosso vice-Governador Hidelgado Nunes, que era do PTB, nós tínhamos o pai do nosso Deputado Cayatte(F), o senhor Henri Cayatte(F). Então, essas pessoas, através dessas pessoas eu conheci Roberto Jefferson lá no Estado do Pará. E ele conheceu então, o meu traba-

lho. Ele teve oportunidade de conhecer o meu trabalho. Quando que se cogitou a possibilidade da minha ida para o Estado do Pará. Eu soube também--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estado do Rio de Janeiro?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Foi o Estado do Rio, me desculpe. Eu soube também que deveria se ter uma compatibilização dessa indicação pelo viés técnico com o viés político. Eu digo: Bom, eu não pretendo permanecer no Rio de Janeiro por muito tempo. Eu vou lá porque eu estou sendo de alguma forma compelido, cobrado. Estão me dizendo que eu sou bom e posso ir lá para Rio de Janeiro para resolver coisas que tem lá. Bom, vou fazer uma experiência. Estive com o Roberto Jefferson e ele disse: "Não. Eu aceito o seu nome. Eu já conheço, conheci o teu trabalho lá, tenho referências positivas a respeito do teu trabalho então, eu acho que é interessante". Quer dizer, não é que aceito, talvez a palavra mais correta não seja essa. Mas ele disse: "Ok". As demandas que eu tenho. Roberto Jefferson é uma pessoa, é um Deputado do Estado do Rio de Janeiro que tem relações com todas as pessoas e no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inclusive, em Petrópolis, etc, tem muitas pessoas que são relacionadas com ele. Olha, o pessoal me dá conta de que há uma perseguição, há um estado de coisas muito ruim. Eu gostaria que você colaborasse lá. Essa foi no final das contas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí então, ele acabou indicando o senhor de certa maneira?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Acredito que ele tenha oferecido ao Hassan Gebrim a sua concordância com a minha ida para lá para o Rio de Janeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fica até fica pouco tempo no Rio de Janeiro não é isso? Março de 2001 a julho do 2001. Por que tão pouco tempo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Em primeiro lugar, o senhor Hassan Gebrim dizia nacionalmente que essas mudanças tinham aquele caráter de procurar apanhar as pessoas que tinham melhor desempenho e levar para os lugares onde o desempenho não era bom e que tinham mais importância. Isso aí foi um projeto que animou a todos. Logicamente que você tem a expectativa de poder desenvolver propostas, projetos. Ao chegar lá aí eu não sei se havia alguma divergência política, nos bastidores, porque eu não sei exatamente o que acontecia, não foi exatamente o que começou a ocorrer. Eu queria poder lhe oferecer aqui em primeiro lugar o relatório do desempenho, do

meu desempenho lá no Estado do Pará a que eu me referi. Aqui o senhor vai poder constatar que o Estado do Pará tinha um resultado sofrível, 50% de RD e eu quando saí de lá deixei ele em nível em torno de 20% de lucro por mês. Aqui são algumas jornadas nossas, por toda a região da Transamazônica, Sul do Pará e algumas informações aqui sobre o nosso trabalho. Ao ser designado diretor do Rio de Janeiro, ao chegar aqui em Brasília com o senhor Gebrim, ele acessou seu computador pessoalmente e me ofereceu este relatório que eu quero passar as mãos de V.Exa. Diz aqui: “Informe confidencial. Assunto: Índícios de deterioração do clima interno na Diretoria Regional do Rio de Janeiro”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele o senhor Hassan Gebrim sob a presença dele, ele pegou o computador dele pessoal, imprimiu e passou para o senhor.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Me entregou esse documento aqui. Dizendo o seguinte: “É isso aqui que você vai encontrar lá, você vai ter muito trabalho e vai, te vira”. Mas eu gostaria de fazer algumas considerações rapidinho. Esse relatório aqui demonstra o seguinte. A deterioração do clima e dos resultados da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, falava de principais grupos de influência. Dizia que sob a influência do Diretor Regional que na época meu colega Roberto Dias Fragas, existia um grupo de pessoas e que sob a influência do Diretor Regional adjunto Nelson Andrade, meu colega também e grande profissional, havia um outro conjunto de pessoas e que havia um grupo de independentes sob a influência de assessores, um caso aqui, o senhor Roldão e do senhor Fros(F), ex-diretores comerciais dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. E concluía dizendo o seguinte: Esses sintomas de desagregação administrativa e deterioração das atividades são considerados preocupantes, já que a Diretoria Regional do Rio de Janeiro é a segunda dependência regional mais importante da ECT no país, abrigando hoje cerca de doze mil colaboradores. Embora as causas do problema sejam variadas e complexas, a crise atual... Excelência, eu gostaria de destacar esse item aqui. Embora as causas do problema sejam variadas e complexas a crise atual no nosso entender está sendo precipitada por dois fatores vitais. A perda da autoridade e o isolamento crescente do Diretor Regional. Se autoridade central e a capacidade de comando do gestor principal estivessem preservadas, cremos que o grupo de influência não prosperaria e nem haveria esse clima de crescente apatia e marasmo. A maioria desses profissionais já trabalha na Diretoria Regional do Rio de Janeiro há vários anos. Não há registros e nem

períodos anteriores da presença visível de segmentos diferenciados, o que implica fatalmente em prejuízos para harmonia do clima interno. A situação como um todo carece de uma verificação profunda e abrangente. No entanto, somos de parecer que o primeiro aspecto para ser enfrentado com prioridade para os demais é o restabelecimento da autoridade do Diretor Regional. Eu faço questão de destacar isso aqui Excelência, porque isso aqui está assinado pelo senhor José Carlos Pereira Vinhedo, que é o chefe do Departamento de Inspeção dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e foi-me entregue pelo senhor Hassam Gebrim, Presidente da ECT na época. Isso aqui em 09 de outubro de 2000. E eu estou destacando isto aqui, por quê? Essas necessidades todas que foram destacadas não se verificaram, não se reverteram em apoio, em suporte que a Diretoria Regional precisaria a partir da minha gestão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui fala que o Diretor Regional do Rio de Janeiro, o senhor Roberto Dias Fraga, nos últimos meses já vinha sendo alvo de várias denúncias de subordinados. Que tipo de denúncias? O senhor sabe quais eram?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não tomei conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tomou conhecimento.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Se me permite Excelência--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi lhe passado antes do senhor assumir?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Antes de assumir. Eu queria fazer registro como foi mencionado o nome do meu colega e ex-diretor Roberto Dias Fraga, eu só queria dizer o seguinte, eu não estou emitindo juízo de valor a respeito do senhor Fraga. Isso foi o que eu recebi. Eu quero dizer que o considero, o tenho como grande profissional e pude constatar resultados muito positivos na Diretoria Regional do Rio de Janeiro. Outros tantos não tanto, não tão bons, talvez, porque ele também não recebeu o apoio que precisaria receber. Então, ao assumir a Diretoria Regional do Rio de Janeiro--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tentou se informar que denúncias eram essas? Porque afinal de contas teriam que ser apuradas se fossem denúncias de corrupção.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Começamos logicamente e isso o senhor vai poder ao longo da minha exposição, eu vou poder lhe oferecer detalhes

sobre isso. O senhor vai ver que nós precisamos inclusive, fazer substituições na área jurídica nós precisamos substituir pessoas na área de inspetoria enfim, precisamos fazer muitas coisas o que tempo não permitiu, porque o senhor Hassan não me deixou trabalhar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Então, eu em primeiro lugar disse ao Presidente uma condição que eu coloquei ao Presidente, foi o seguinte. Presidente, o senhor está me dizendo que eu vou enfrentar uma Diretoria Regional que está em estado de caos. O que eu acho preocupante, porque é a segunda principal diretoria dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS do Brasil, 25% do movimento financeiro e operacional do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, passa pelo Rio de Janeiro, está certo. Então, eu quero lhe dizer o seguinte. Eu tenho certeza que o Rio de Janeiro tem grandes profissionais, eu conheço vários profissionais, esses aqui citados, inclusive, são bons profissionais, o senhor Fraga e senhor Nelson. Mas efetivamente a gente precisa, estabelecer um time imediato para que a gente possa tomar o pé das coisas como V.Exa.inclusive, está me questionando, se eu teria feito. Então eu disse a ele. A ECT já há algum tempo tinha deliberado que as Diretorias Regionais, especialmente as grandes Diretorias teriam um diretor e doze mil empregados, carece de você ter uma estrutura de suporte no borde da diretoria que possa lhe permitir avaliações definições, enfim, não é uma diretoria qualquer. Então eu disse ao Presidente o seguinte: Presidente, eu gostaria que o senhor me permitisse implantar as coordenadorias que são funções intermediárias entre o Diretor Regional e o time de gerentes de base. Então a gente precisava realmente ter uma condição e isso já tinha sido deliberado, mas não tinha sido implantado ou seja, não tinham sido designadas as pessoas. Então eu pedi a ele o seguinte, que ele me permitisse escolher um grupo de pessoas que fossem comigo para lá para poder enfrentar esse problema que V.Exa. já pôde ver que não é pequeno. Ele disse: “Então, escolhe as pessoas”. Eu escolhi as seguintes pessoas. O senhor Carlos de Souza Montenegro, administrador postal que se encontrava na Diretoria Regional da Paraíba. E é um profissional de grande valor qualificado, poderia me oferecer suporte na área operacional. Eu já o conhecia, tinha exercido várias funções uma pessoa da minha confiança e que hoje, inclusive, exerce um papel importante aqui na Administração Central. O senhor Fernando Augusto Alves, engenheiro sênior foi o meu gerente de engenharia em toda a minha gestão no Estado do Pará e

modéstia parte o Estado do Pará teve um dos melhores desempenho e resultado na recuperação das suas instalações que pode ser testemunhada pela sociedade do Pará. Maurício Marinho Administrador Postal pleno. Meu colega de turma lá na PUC, como o Castro foi também meu colega de turma. Então conheço o Maurício Marinho desde 1977. Um dos melhores profissionais uma das pessoas mais competentes que eu conheci dentro dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Inteligente e qualificado. Paulo Maurício Sales Cardoso, advogado pleno, foi o meu assessor jurídico no Estado do Pará, exerceu a função também de assessor jurídico aqui no Ministério das Comunicações durante dois anos, uma pessoa com plenas condições de me oferecer o suporte que eu precisava. Então, esses quatro profissionais foram às pessoas que eu pedi ao Presidente que permitisse a ida--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele concordou?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Concordou. Concordou. E eles foram designados coordenadores nas funções coordenando grupos de gerências afins para cada uma das atividades.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor à época então já era amigo do senhor Maurício Marinho?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sim. O Maurício Marinho, eu quero destacar já que V.Exa. está me questionando a respeito desse aspecto. Eu queria dizer que no meu curso de administrador postal, a partir de 1977, que foi feito 1977, regime integral na PUC como já mencionado, nós tivemos cento e vinte profissionais dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, eu fui à quinta turma de administradores postais, hoje já devemos estar na vigésima turma, que funciona aqui em Brasília a universidade dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Então, muitos dos profissionais dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS são colegas, amigos inclusive, de faculdade. O Maurício Marinho foi meu colega de turma lá em 1977 e foi um dos alunos mais destacados que se revelou um dos profissionais mais destacados dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, também. Terminamos o curso. Eu fui para Pernambuco, como já mencionado. O Maurício Marinho voltou para a casa dele que era Mato Grosso do Sul. Mato Grosso do Sul, daí a um tempo, chegou lá o diretor Wilson Correia, que eu mencionei, foi a pessoa que me designou gerente de operações, como V.Exa. questionou ainda há pouco. E o Wilson Correia levou

de Mato Grosso do Sul o Maurício Marinho, lá para o Pará. Por quê? Era um profissional destacado, ele foi para uma missão no Pará, precisava de alguém que pudesse dar suporte técnico a ele. Quem chegou lá foi o Maurício Marinho. O Maurício Marinho logicamente: “Lá, eu conheço uma pessoa”--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No Rio de Janeiro você chegou a apresentar o Maurício Marinho ao Roberto Jefferson?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles nunca tiveram contato nessa época?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não tenho conhecimento. Certamente não, porque o Roberto Jefferson nunca me procurou nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Nunca me telefonou, nunca me procurou--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada, nada.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Nunca. Então, Maurício Marinho. Passei a conhecer Maurício Marinho como gerente. Eu tinha--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Apenas para continuarmos nessa linha. Quer dizer, então aí o senhor formou essa equipe. O que aconteceu com o Presidente Hassan Gebrim não permitido que o senhor trabalhasse? O que ele fez?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O quinto componente da equipe que eu gostaria de ter indicado era o vice-diretor. O senhor há de convir que uma função tão espinhosa tão difícil, tão complexa como foi mencionada aí, eu precisaria ter como vice-diretor. Porque o vice-diretor no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, chamado de Diretor Adjunto--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Me permite só, senhor Relator. Senhor Waldemir, está havendo um pequeno problema na outra Sub-relatoria e eu estou sendo convocado para mais uma vez funcionar como bombeiro ou quem sabe incendiário. O momento é que vai dizer. Então eu peço minhas escusas ao depoente e ao nobre Relator e vou comparecer lá para verificar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): V.Exa. já tem *know-how* em dar prisão em flagrante?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não. Esta aí coube ao Presidente. Eu apenas preparei o processo.

[RISOS]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, por gentileza. O senhor estava falando que queria indicar o vice-Presidente.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Perfeito. Então, eu questionei naquele mesmo momento em que indiquei as pessoas, falei ao Presidente que eu gostaria de escolher entre essas pessoas alguém que pudesse ser o Diretor Adjunto. E eu havia escolhido o Dr. Paulo Maurício para ser meu Diretor Adjunto. Eu gostaria de tê-lo indicado para ser meu Diretor Adjunto. Por sinal Paulo Maurício Salles Cardoso que também não é meu parente, certamente também não parente de V.Exa.--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com certeza.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Presidente me disse o seguinte: “Eu já escolhi o Diretor Adjunto”. Presidente, o Diretor Adjunto nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ele faz coisas em nome do titular. Então, se eu me ausento para um evento ele pode estar assinado coisas...Então essa pessoa tem que ser da íntima confiança e eu jamais escolheria uma pessoa que não fosse qualificada em condições. Foi escolhido então para essa função o ex-adjunto de Santa Catarina, Dr. Celso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Celso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Celso, falta-me aqui nesse momento o nome do colega. Tenho conhecimento de que um profissional que se destacou lá. Mas ele não era pessoa da minha escolha. Eu tinha preocupações. E logo ao chegar no Rio de Janeiro, Dr. Celso começou a demonstrar que ele tinha uma linha de procedimentos diferente da minha. Ele, por exemplo, me telefonou em Belém, dizendo: “Olha. Eu vou reunir aqui a gerência e vou tomar”...Celso, agüenta aí. Eu sou Diretor Regional. Eu fui designado Diretor Regional. Então, eu gostaria que você aguardasse porque nós temos que traçar um plano de trabalho conjunto. E efetivamente o Dr. Celso começou a ter atitudes que eram atitudes sempre chocantes e que me preocupavam bastante. Eu vim, então, a descobrir que o Dr. Celso estava devidamente orientado sabe, por pessoas da Administração Central notadamente do senhor Gebrim, que mantinha relacionamentos constantes com ele. Então eu fiquei extremamente preocupado com isso. Em junho o Presidente então, me disse: “Eu já escolhi”--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, por que isso? Se o próprio senhor Hassan Gebrim o convidou para o cargo, por que ele colocaria alguém da confiança dele nes-

sa Diretoria para manter relações diretas e não com o senhor?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu tenho dificuldade em dizer exatamente o que seria isso. Mas era bem típico do senhor Hassan, eu não gostaria aqui de estar fazendo ataques a ninguém, que não vem ao caso. Mas o senhor Hassan, ele criou dentro da Empresa de CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, uma situação de pavor de perseguições, de vendidas(F), de dificuldades. Ele é uma pessoa que parece que tem um currículo assim. O senhor Hassan nunca conseguiu me amedrontar. Nunca tive medo dele porque eu estava lá como profissional e ele me convidou na condição de Presidente. O senhor Hassan então, parece que teria ter esse tipo que um controle meio diferente em relação às Diretorias Regionais e aliás, ele fez isso com várias diretorias. Ele colocava um de um lugar e outro de outro. Não sei exatamente o que era. Eu então falei ao Presidente no momento em que eu pedi para indicar o adjunto, no início da minha gestão. Faça o seguinte, avalie lá. Se der certo, bem. Se não der certo eu troco. Passados alguns meses, exatamente em junho eu ofereci ao Presidente uma solicitação de substituição do adjunto porque efetivamente ele não seguia as minhas orientações e eu tinha constatado inclusive, que ele tinha à Brasília, se reunia aqui com a diretoria da empresa. Então, o que demonstrava uma situação absurda. Não estava entendendo o que estava acontecendo. Então eu fiz a solicitação que ele substituísse o adjunto para que a gente pudesse, se respaldar e eu não puder amanhã, tivesse que estar respondendo coisas aos tribunais, etc, que não fosse exatamente aquilo que eu achava que deveria funcionar na Diretoria Regional. Essa solicitação Excelência, foi feita após ter sido apresentado ao Presidente todo um relatório criterioso sobre a avaliação que fiz e aí, não entrei. Não tinha condições de eu estar entrando nas denúncias etc, porque tem muitas denúncias, está afirmada aí denúncia. Que denúncias são essas? Denúncia verbal, denúncia anônima denúncia não sei o quê? O senhor sabe que num ambiente com doze mil pessoas num Estado como o Rio de Janeiro, não é fácil ficar cuidando de coisas dessa maneira. Mas nós fizemos todo um trabalho técnico. Esse time que foi comigo as quatro pessoas, o senhor Celso também participou e apresentei aqui ao Presidente da ECT quais eram as necessidades da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, e apresentando todo um projeto de desenvolvimento da Diretoria Regional do Rio de Janeiro para a ascensão dos seus resultados, sejam os resultados técnicos resultados econômicos, resultados sociais. Deste assunto, estranhamente não recebi nenhuma

resposta do senhor Gebrim, nem da diretoria da ECT. Eu comecei a perceber que existia uma insatisfação com a minha presença no Estado do Rio de Janeiro da parte da diretoria. Porque os diretores iam ao Rio não passava na sede da Diretoria Regional. Eu disse: “Opa. Está acontecendo alguma coisa estranha”. Certo? Eu não queria vir para cá. Eu fui convidado para vir para cá. Certo? E agora a coisa se passa dessa maneira. Eu então fiz as outras solicitações que eu havia de fazer, fiz uma apresentação de resultados já nos três primeiros meses, pelo estabelecimento de um trabalho de austeridade, um trabalho de redução de despesa, um trabalho de desenvolvimento comercial. Nós conseguimos fazer os resultados da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, evoluir. E nós já estávamos alcançando as metas. Nós já tínhamos lucro na Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Fruto de trabalho técnico, fruto de trabalho criterioso, fruto de trabalho profissional. Solicitei ao Presidente também aquilo que eu já havia solicitado verbalmente que era uma auditoria detalhada de toda a situação da diretoria do Rio de Janeiro que, aliás, deveria ter sido uma coisa espontânea. Isso deveria ser uma regra. Não sei se V.Exa. concorda. Se alguém vai assumir uma Diretoria Regional especialmente numa circunstância como essa, deveria se ter uma auditoria completa para que se pudesse oferecer em primeiro estabelecer uma linha divisória, em segundo se estabelecer o que estava certo e o que estava errado. Mandeí essa correspondência ao senhor Presidente Hassan Gebrim da qual nunca obtive respostas também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor aqui diz o seguinte: “O (?) do regional transmite ao ocupante da respectiva função de confiança (?) muito grande, etc”. Com gestor de orçamento próprio da região ordenador de despesa, atraindo as consequências e tal. Assim, é o que me pareceu tratar pessoalmente a Vossa Senhoria, a Diretoria Regional do Rio de Janeiro apresenta uma série de problemas reconhecida à gravidade que merece e estão recebendo uma atenção especialíssima por parte da administração. Entretanto, não há como desconsiderar o risco de que numa auditoria futura esse profissional venha ser arrolado como responsável direto por algum desses problemas com todas as implicações decorrentes. De fato (?) os sistemas de cobrança, de Contas, administração do orçamento, a união de contratos, aos índices da qualidade operacional, aos gastos com horas extras, a manutenção de móveis e imóveis e (?), tem sua origem na gestão

passada e merece registro, só para definir claramente a situação encontrada pela atual administração. Pelo exposto (?) obter a autorização para (?) auditoria interna extraordinária na Diretoria Regional de Rio de Janeiro. Quais eram os problemas? Tinha corrupção lá?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não cheguei a constatar nada. Não cheguei a comprovar coisas. Aquele relatório que entreguei a V.Exa. das propostas, ali são identificadas insuficiência na cobrança de devedores resultados operacionais insatisfatórios. Achava que o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS não estava funcionando lá entre Rio e São Paulo, que é o principal mercado nacional de forma a poder competir com os concorrentes. Não sei se isso--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu falo em conciliação de contas.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A conciliação de contas é a contabilidade como um todo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não batia--

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: As diversas contas estavam cheias de pendências. Enfim, a contabilidade numa empresa como os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. V.Exa. pode imaginar o tamanho da complexidade do problema. Então, é algo que precisa ser examinado com critério. Essas situações todas me levaram a solicitar formalmente aquilo que deveria ter sido uma coisa automática. E eu já havia pedido mais de uma vez. E simplesmente isso não aconteceu. Solicitei também mercê de um desempenho insuficiente, insatisfatório da assessoria jurídica que também fosse substituído o assessor jurídico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO(PT-SP): Era insatisfatório por quê?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Porque o senhor sabe que todas as questões relacionadas com questões trabalhistas questões de cobranças, questões, litígios diversos todas as atividades, elas merecem, exigem da assessoria jurídica um desempenho realmente à altura. E como eu pude expor nessa correspondência a assessoria jurídica efetivamente não oferecia isso, perdia questões, perdia causas e havia efetivamente uma situação anômala.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor diz aqui: “Além de graves denúncias de irregularidades no processo de terceirização da cobrança jurídica”. O que aconteceu?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Havia lá uma denúncia que nós recebemos de que a contratação de um escritório não cheguei apurar, não tive

oportunidade porque logo em seguida saí da função. Mas de que a licitação, que foi feita para contratação do escritório jurídico era uma contratação que a pessoa que havia perdido um dos concorrentes apresentava um questionamento sobre isso. Então, são denúncias graves, porque para contratar o escritório de assessoria jurídica há dúvidas. Então, a gente não sabe mais em que não vai ter dúvida.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi o escritório? O senhor lembra?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a abrir uma sindicância por esse caso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Foi aberta. Foi aberta. Mas ficou tudo na diretoria do Rio de Janeiro. Eu não sei quais foram os resultados.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Bom, isto como V.Exa. pode ver isto foi em junho. No mês de julho eu entrei em férias, eu precisava me ausentar, precisava ir para a minha cidade para resolver pendências. A minha família se encontrava em Belém e a minha família tem, nós temos um relacionamento muito próximo, eu tinha dificuldades familiares que eu precisava resolver. Então, eu estava também me acautelando porque eu iria me ausentar por trinta dias está certo, ou vinte, sei lá, quanto tempo fosse necessário, pelo menos das férias seria no máximo trinta dias. E eu precisava deixar alguém da minha confiança para ficar a frente da Diretoria Regional. Mas o Presidente da ECT não deu a menor bola. Não me deu nenhuma resposta. Quando eu retornei das férias, lá no início do mês de agosto de 2001, eu me deparei então com meus quatro auxiliares, aqueles quatro que haviam sido designados, coordenadores da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, uma grande Diretoria Regional, importante para o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, eles estavam no aeroporto me esperando dizendo: “Olha, estamos indo embora. O que houve? Nós fomos dispensados da função. Talvez você tenha pedido para substituir o adjunto, o Presidente não gostou e substituiu a nós quatro. Estamos indo embora. Fomos mandados de volta para casa”. De volta. Dispensa da função. Nenhuma irregularidade nenhum problema, nenhuma apuração, nenhum processo. Eu tenho aqui as portarias. Então devolve fulano, fulano, fulano, fulano de volta para casa. Tem calma aí, que eu vou procurar saber o que se passa. O primeiro aqui é Maurício Marinho,

primeira portaria. O segundo aqui é o senhor Fernando Augusto Alves. O terceiro é o senhor Paulo Maurício. E o quarto aqui, Carlos de Souza Montenegro. Cada um voltou para sua origem. E a origem, na origem todos foram impedidos de exercer qualquer função de ser designado para qualquer coisa etc, etc, etc. Sem nenhuma causa sem nenhum processo, sem absolutamente nada. Como V.Exa. pode observar são dispensas sem nenhuma causa, sem nenhuma justa causa, sem nada. Aqui estão as portarias. Desculpe.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, o que aconteceu?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu procurei conversar com o Presidente por telefone de todas as maneiras. Ele sequer me entendeu. Não me atendeu. Então, no dia oito de agosto, eu dirigi ao Presidente uma carta solicitando a minha dispensa, agradecendo a designação para a função, mas pedi a minha dispensa da Diretoria Regional do Rio de Janeiro e não fui demitido, dispensado como foi dito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época, o senhor conversou com o Deputado Roberto Jefferson?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Conversei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor conversou com ele?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Me dirigi ao Deputado Roberto Jefferson informando a ele que estava se passando esse problema e que eu estaria solicitando a minha dispensa da função porque percebia todas as dificuldades que tinham sido colocadas para o nosso exercício, lá na função e que tinha combinado com essa atitude do Presidente sem me dar qualquer explicação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor comunicou essa situação ao Deputado Roberto Jefferson?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Comuniquei pelo relacionamento que eu tinha com ele. Como a minha ida para lá, Excelência--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é amigo próximo dele?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não sou amigo próximo. Eu o conheci. Ele é um parlamentar. Esteve no Pará como ele disse. O Pará tem uma bancada importante da área do PTB. Eu tenho relacionamento--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor esperava que ele tivesse algum tipo de intervenção?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Eu informei a ele. Eu fui informá-lo. E ao informá-lo ele disse assim: "Ok, Waldemir. Eu acho que você está tomando a decisão certa. Eu acho que você deveria"--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tomou alguma providência?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Quem?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Deputado Roberto Jefferson.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu vou expor algumas coisas adicionais. Eu queria lhe dizer o seguinte. Eu solicitei a minha dispensa de Diretor Regional do Rio de Janeiro. Coloquei aqui inclusive, que situações imponderáveis me impediavam. Agradei a designação ao Presidente. Eu solicitei ao senhor Presidente a minha dispensa e pedi o meu retorno à minha cidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: E aí, eu disse para o Deputado Jefferson o seguinte. Deputado, eu vim para cá também com a sua concordância, certo. Se o senhor puder eu gostaria que o senhor tratasse com o Hassan, do meu retorno para o Pará, de uma forma decente, de uma forma respeitosa, que me mantivesse lá, natural, quer dizer, se eu quisesse fugir de alguma coisa não teria ido para o Pará. Teria ido para qualquer outro lugar. Teria procurado me pegar com A, com B, com C. Não foi nada disso. Tudo bem. Vamos ao Pará. Ele então, o Jefferson disse: "Está certo. Eu vou conversar com o Hassan. Vou ver se te ajudo nisso aí, certo". Ele conversou, na minha frente ligou para o ministro Pimenta da Veiga e disse o seguinte, que tinha sido acertado que eu retornaria ao Pará e que lá, ele disse assim: "Pimenta, eu só quero que você devolva o Waldemir para o Estado do Pará. Certo. E mantenha ele lá. Ele não quer função nenhuma. Uma situação respeitosa. É um grande profissional. Tive os resultados que já pude demonstrar a V.Exa. Acho que não seria nada demais ir para lá e ser respeitado e continuar trabalhando decentemente". Ele disse: "Ok. Ele concordou em te colocar lá como Diretor Adjunto". Eu não faço questão. Até porque seria inconveniente eu chegar lá, tendo sido Diretor há dez anos, ser Diretor Adjunto. Eu preferia ficar como assessor do Diretor, apoiá-lo, ajudar no que pudesse. Retornei para lá nessa condição, então.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A época, o Deputado Roberto Jefferson conversou com o Presidente Hassan Gebrim?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Certamente. Conversou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que falaram?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ele disse o seguinte, que havia incompatibilidade. Que havia incompatibilidade, que não dava para agüentar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Deputado Roberto Jefferson propôs alguma coisa que o senhor ficasse no Rio de Janeiro?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Ele me disse o seguinte, que havia incompatibilidade. Que havia incompatibilidade que não dava para agüentar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Deputado Roberto Jefferson propôs alguma coisa, propôs que você ficasse no Rio de Janeiro.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Ele me disse que sua decisão está correta. Eu também tomaria essa decisão. Vai em frente. Tem meu apoio. Foi o que ele disse. Bom aí aconteceu. Eu também fiz um agradecimento fiz uma exposição aqui estão os resultados que nós já tínhamos na época. A diretoria do Rio de Janeiro já vinha experimentando um resultado em seis meses pouco mais de cinco meses. Já havia vinha experimentando resultado muito bom. E eu agradeci. Fiz um agradecimento a todos os funcionários. Ofereci um relatório. Bom, nesse período desse conflito eu fui procurado por um ex-Presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Rocha Lima que me disse: “Quer assumir a Diretoria Comercial dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS?”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi procurado pelo senhor Rocha Lima?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Rocha Lima. Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele fazia na época?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não sei. Ele estava fora dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e disse que conhecia pessoas que estavam muito insatisfeitos com o desempenho dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e tinha, muitos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em que ano?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Isso foi exatamente nesse momento em junho, julho por assim. Em julho de 2001.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Rocha Lima não época não era.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não era. Estou expondo como aconteceu, não era mais dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Eu disse: “O que, que é a coisa?” Eu quero te dizer o seguinte: “Você é um profissional dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. E todo mundo conhece o teu trabalho está na Diretoria Regional do Rio de Janeiro fazendo um bom trabalho e tem pessoas de São Paulo, tem Deputados de São Paulo Deputado Kassab do PFL, que também está muito insatisfeito parece que tem sido demandado aí por pessoas que estão tremendamente insatisfeitas com o desempenho do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em São Paulo. A área comercial envolvendo São Paulo. São Paulo é 50% dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Eu disse: “Olha, Rocha Lima eu não sei. Eu acho uma situação.”--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Você já conhecia o Rocha Lima?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Conhecia. Ele foi Presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor o conhecia da época?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Conhecia ele da época. Quando eu assumi a Diretoria Regional do Pará em 91 ele era o Presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Profissional dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS também. Eu disse: “Olha Rocha Lima eu acho isso uma situação muito difícil complicada o Diretor Comercial é carne e unha com o Presidente da ECT, ele é um companheiro de diretoria. Isso não dá certo”. Ele disse: “Você não tem coragem? Eu tenho coragem e tenho projetos. Está certo? Se eu não ficar no Rio de Janeiro, se tiver condições de ser Diretor Comercial do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS eu topo. Eu não tenho preocupação, já estou no Rio aqui e volto para Brasília sem problemas, estou até mais perto de casa”. Até falei isso para ele. Então tive uma reunião com o Deputado Kassab em São Paulo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que foi o senhor Rocha Lima que marcou essa reunião?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Marcou essa reunião.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Kassab.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Deputado Kassab conversou comigo disse que havia efetivamente muitas demandas de insatisfações com decisões que a área comercial dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido e não sei o que, não sei o que. Que eu não sabia exatamente o que vinha se passando eu sabia que ia fazer o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido no Rio de Janeiro, como eu fiz no Pará e funciona até hoje. Quando estava de férias naquele período de julho, antes de retornar é que eu tive uma reunião em São Paulo com o Deputado Kassab, não o conhecia meu nome foi oferecido para ele sei lá, referendado pelo Rocha Lima. Ele então me disse: “Realmente nós precisamos acho que o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS não está indo bem São Paulo, eu tenho muitas demandas aqui de cobranças, mau funcionamento. E a gente precisa modificar isso. Você tem condições?” Não sei se tenho condições. Ofereci a ele essas informações. A situação é complexa, o Presidente do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS parece que não está satisfeito com as atitudes que eu tenho aqui não. Porque as atitudes que eu tinha não aceitar Rio de Janeiro e São Paulo terem uma relação que era rodoviária. O único trecho do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que acontecia rodoviário era o trecho Rio-São Paulo. Isso me parecia--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O resto todo aéreo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O resto todo aéreo. Isso me parecia muito estranho. Isso me parecia que só interessava aos concorrentes. Eu coloquei isso. Nós temos documentação sobre isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua idéia seria fazer aéreo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Aéreo, aéreo porque nós teríamos possibilidade de concorrer melhor com todos os concorrentes que nós sabemos que existem aí nesse espaço inclusive, agências franqueadas que naquela época também tinham atuação na entrega entre Rio-São Paulo. Ora se no principal mercado eu estabeleço a pior infra-estrutura, logo eu não tenho condições de concorrer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a defender essa proposta para o Presidente Hassan Gebrim?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Defendi. Nada foi resolvido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor Rocha Lima achava que era correto?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Achava que era correto. Ele sabe. Trabalhou nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Foi Presidente. Sabe como é. Conclusão eu voltei para minhas férias fui resolver meus problemas e quando retornei já encontrei eu não sei se... Já encontrei os colegas lá no aeroporto pedi a minha dispensa voltei para casa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Rocha Lima não era da VARIG LOG?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Era da VARIG.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era Presidente da VARIG LOG?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não sei se era Presidente. O senhor Rocha Lima saiu dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS foi para VASP, implantou um projeto na VASP e depois foi para VARIG e implantou um projeto na VARIG. Sempre manteve relações assim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em geral?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu creio que sim. Porque na verdade a VARIG sempre foi concorrente, mas parceira. Não só a VARIG, VASP todos os transportadores, seja aéreo ou rodoviário são concorrentes--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teve um momento que a VARIG deixou de ser digamos assim contratada pelos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Acho que houve um momento que havia qualquer coisa de desempenho insatisfatório e nesse assunto também, foi um dos assuntos que eu logicamente interferi. Procurei verificar o Rio de Janeiro é um dos trechos mais importantes da rede postal aérea noturna está certo. Então precisava funcionar adequadamente. Não tem sentido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E não funcionava?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não funcionava. É um dos projetos que a gente apresentou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época VARIG LOG que não operava bem?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A VARIG com certeza trabalhava com o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, certamente era uma das que tinham dificuldade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não só VARIG. VASP, e tantos outros. Tinham dificuldades. Eu então voltei--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A argumentação que V.Sa. fez é correta quer dizer, pelo menos aparentemente para quem não entende. Qual a resistência de se colocar uma linha de CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS aéreo noturno em São Paulo e Rio?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu tenho um relatório aqui que eu gostaria de oferecer a V.Exa. que faz todas as considerações a respeito do desempenho da chamada rede, ponte rodoviária--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO:-- Que é ligação entre Rio e São Paulo. Na época eram quatorze caminhões e o relatório dos técnicos, todos trabalhos técnicos. O senhor vai poder observar demonstravam o seguinte, que nós tínhamos um desempenho insatisfatório a correspondência sempre chegava no Rio de Janeiro com atraso, perdiam os prazos, porque os caminhões eram assaltados, os caminhões davam pane--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era só uma empresa de caminhões que fazia?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não tenho a menor idéia, era mais de uma. Não tenho lembrança do nome das empresas. E de fato não havia nenhum sentido. Bom a argumentação de que, não a aérea é muito cara. Engraçado é cara em todo o canto. Porque no mercado principal nós temos melhor condição de competir, essa variável seria assim inviabilizadora da sua utilização? Algo não me parecia adequado em relação a isso, está certo. Eu queria que V.Exa. pudesse observar que eu tive o cuidado por considerar assuntos de extrema relevância não só para minha responsabilidade mas para o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. E eu tive o cuidado de selecionar e guardar esses materiais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fez muito bem. Nos auxiliará muito.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Então, aqui nós temos todo o relatório onde se faz todas as avaliações do desempenho da Ponte Rodoviária e avaliação relativas à colocação do transporte aéreo. Eu pude por exemplo, no dia 05 de junho um documento que eu gostaria de ler para V.Exa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: No dia 05 de junho... No dia 06... No dia 05 de junho eu tomei conhecimento que estaria saindo o edital para renovação do contrato da Ponte Rodoviária. E eu tinha uma tese diferente. Eu queria discutir essa tese.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que era o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Aéreo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Aéreo. Eu então recebi uma correspondência do departamento de gestão operacional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em que data?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Foi, essa minha correspondência está aqui datada. Eu estou achando estranho, a minha correspondência é datada de 05 de junho. Eu tomei conhecimento acredito dia 05 de junho, não sei se foi fax, ou por telefone, que estaria saindo esse edital. Eu então me antecipei no dia 05 de junho e disse o seguinte para o Departamento de Gestão. "Haja vista a importância que o assunto requer que o assunto requer a palavra está imprópria aqui, bem como necessidade de uma análise mais apurada solicitamos a V.Sa. que nos seja concedido prazo até o dia 12, ou seja, apenas sete dias. Para apresentarmos nossa manifestação a respeito do assunto em tela". Quer dizer gostaria de examinar com os técnicos enfim, oferecer esse relatório aqui para que pudesse ser avaliado melhor. E aí eu tive a resposta. Está certo. A minha correspondência foi no dia 05 e a resposta foi no dia 06. A resposta foi dada pelo chefe do departamento senhor José Garcia Mendes. Infelizmente não será possível a concessão do prazo solicitado em virtude de já termos enviado o edital para o DEJUR, Departamento Jurídico para análise e chancela. Acrescentamos ainda que o assunto em tela foi amplamente discutido por técnicos das duas Diretorias Regionais. Aquilo que eu falei ainda há pouco. As pessoas daqui tratavam coisas com A, com B, com C e a Diretoria Regional passava batido e olha a responsabilidade do

Diretor Regional. E que o atual momento seria apenas para ajustes finais. Como se o Diretor Regional fosse um mero ocupante da cadeira e não tivesse que dar palpite em relação a isso--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seu adjunto deve ter participado?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não sei. Acredito que sim, eu não posso afirmar isso aí. Eu então ofereci ao senhor Mendes uma resposta indignada como não poderia deixar de ser. Eu disse a ele o seguinte. “Esta diretoria reserva seu direito de a partir da investidura na função com origem em ato do senhor Presidente da ECT não abrir mão de sua autoridade e responsabilidade. Não só autoridade mas responsabilidade também. Nos estritos limites da sua competência. Portanto desconsidero por inoportuna e indevida a manifestação de V.Sa. em razão da ausência de competência desse departamento e pelo direito de não admitir como concluída uma matéria que atinja a dependência que dirijo, e sobre a qual não tive oportunidade de opinar pessoalmente. Em nível compatível com o das cobranças a que estou sujeito através dos órgãos de controle interno e externo”. Eu fiz essa manifestação e pedi despachei esse documento para a coordenaria competente que fizesse todas as avaliações técnicas que envolviam e que resultou nesse documento aqui que eu queria passar as mãos de V.Exa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Rocha Lima tinha avaliação que seria possível e rentável essa, digamos assim essa extensão do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Aéreo Noturno, eliminando via terrestre?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu não posso lhe fazer afirmações em relação a isto porque não tratei com o Rocha Lima esse tipo de assunto. Certamente o Rocha Lima um homem trabalhando numa empresa aérea ele tem interesses. Mas eu também tive sempre noção muito clara não é, da divisão entre a minha responsabilidade e o desejo dos amigos ou amigos entre aspas ou os adversários. Eu não cederia aos seus interesses, digamos entregando a minha responsabilidade profissional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas parece lógica a idéia de que uma ponte aérea pudesse ser feita. Quais empresas ganharam essa licitação, o senhor sabe dizer?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não sei lhe dizer. Depois que eu me afastei. O senhor vai ver que a seqüência foi de uma perseguição implacável a minha pessoa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Depois disso. Continuou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve um contato com o Deputado Gilberto Kassab, proposto pelo senhor pelo ex-Presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Certo. Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nessa reunião o Deputado propôs que assumisse a Diretoria Comercial dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Nacional. E aí?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pedi a minha dispensa diante da situação que eu já expus. Fui para o Pará.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não havia tido a resposta da Diretoria Comercial.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não havia tido a resposta. Fui informado através de um assessor que não lembro quem do Kassab(F) dizendo o seguinte. Olha, estivemos com o Pimenta da Veiga e ele aqueceu a sua indicação para Diretor Comercial. Determinou que fosse tratado assunto com o Hassan. Eu digo: “Bom, agora a gente vai ver o que vai acontecer, não é”. E aconteceu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que aconteceu?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Fui demitido.

[RISOS]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não só foi nomeado Diretor Comercial, mas foi demitido dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Fui demitido. Naquele momento efetivamente eu já estava afastado por tratamento saúde. O senhor há de convir que essa guerra não tem cristão que agüente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 18 de outubro de 2001. Demitido sem justa causa.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: 08 de outubro. Então eu já estava com a saúde abalada tive uma depressão etc--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a ir falar com o senhor Hassan Gebrim?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não me atendeu. Nunca me atendeu. De lá para cá. Só me atendeu uma vez quando me entregou aquele documento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A época o senhor Deputado Roberto Jefferson, soube que o senhor foi demitido?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Soube.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que ele falou?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Achou um absurdo perseguição.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Kassab também?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu entendi também, eu já esse ofereci informações a respeito disso para vários órgãos. Entendi o seguinte, o PTB compunha a base do Governo Fernando Henrique. Num dado momento, o PTB saiu dessa base e passou a apoiar Ciro Gomes no momento em que se passava a eleição que era esse momento aí. Quando o PTB saiu da base passou a apoiar o concorrente do PSDB--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se lascou.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Virei à vítima principal. Era um problema da composição política.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora na medida que tinha relações com o PTB, o Deputado Kassab é do PFL. Por que o PFL teria interesse em indicar o senhor?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pois é, eu gostaria de dizer o seguinte: Se V.Exa. me dá a oportunidade de fazer um comentário extremamente importante. Veja que minha relação não é uma relação política digamos promíscua, certo. Há quem tenha muito preconceito com político. Eu quero dizer a V.Exa. que nunca tive, sempre me relacionei com todo os partidos do meu Estado vereadores, deputados, senadores, sem nenhum preconceito. Ninguém nunca me solicitou coisas impróprias e quando alguém me solicitou algo que eu achava que não era conveniente, eu diria, nem para você, nem para mim é conveniente isso. Então de maneira que eu nunca tive dificuldade nessas relações. E veja que a pessoa que me procurou me sugerindo o meu nome não é, como disse, disposto a enfrentar o dragão porque eu não tinha medo do Hassan profissionalmente Talvez, os nossos colegas dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que são pessoas do mais alto nível. O CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tem uma academia de profissionais, sofram de um único mau quando chegam a um cidadão

desse tipo nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS as pessoas ficam premidas com medo de perder sua função, com medo de perder o emprego e começam a se dispor a fazer coisas que talvez não quisessem fazer, a aceitar imposições. Eu nunca aceitei e não aceitarei jamais. Então o Rocha Lima me destacou como um profissional que talvez tivesse coragem de enfrentar o Hassan, enfrentar no bom sentido iria para trabalhar. E ao mesmo tempo que tinha qualificação técnica. Presumo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o Rocha Lima teria interesse no enfrentamento com o Hassan? O Hassan também se dispunha com Rocha Lima?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Veja, Deputado eu não acho que não havia interesse do Rocha Lima, O Rocha Lima é um ex-Presidente do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS é uma pessoa que tem relações amplas, do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, da VASP, da VARIG, e lógico que tudo que tem haver com atividade postal, sendo dentro do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ou fora o Rocha Lima é sempre uma pessoa procurada--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A ele interessava até para desempenhar bem suas atividades. Então ele talvez ele tivesse uma avaliação crítica do Presidente Hassan Gebrim?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não diria isso. Não tenho condição de afirmar isso. Mas apenas dizer o seguinte. Eu não estou dizendo que o Rocha Lima procurou o Kassab, o Deputado Kassab. Talvez o Deputado Kassab dito: "Rocha a gente precisa de gente que tenha outro tipo de atitude"--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gente competente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --"Mas tem o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tem gente qualificada, tem nomes assim e assim". Imagino que meu nome tenha chegado por essa via.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: São credenciais que eu tenho modéstia aparte--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que o abonariam a essa função.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De fato, parece que o Presiden-

te Hassan Gebrim não tem grande conta pelo menos no depoimento que ele faz aqui, eu gostaria que o senhor comentasse ele estava sendo argüido sobre o Deputado Roberto Jefferson. Ele diz o seguinte, respondendo a uma pergunta do Deputado Silvio Torres. “Eu não tenho dúvida disso. Não há outra razão. Primeiro ele não me conhece nem eu o conheço. Ele nunca trabalhou próximo a mim. Então quando relatei essa questão, quis induzir exatamente a isso. Por que pra mim só pode ser uma vingança. Ficou claro e evidente no relatório Maurício Marinho perdão que está falando. Relatório que está aqui com o Relator está se formando uma quadrilha no Rio de Janeiro. Estava se formando uma quadrilha no Rio de Janeiro. Não tenho dúvida disso. E o líder dessa quadrilha era o Waldemir. Ele não era o chefe. Era o líder da quadrilha. Eu não tenho dúvida disso e a minha inferência a minha avaliação é que isso é uma retaliação”. Ou seja, Como o senhor Hassan Gebrim é mencionado pelo senhor Maurício Marinho, quando ele foi argüido ele diz que a retaliação do Maurício Marinho, se devia ao fato, de que teria desfeito uma quadrilha no Rio de Janeiro, o qual o senhor seria o líder da quadrilha. Aí o Deputado Silvio Torres pergunta: “O senhor está se referindo ao Rio de Janeiro. É ele soube. Silvio Torres: Na época que o senhor era Presidente o senhor disse que ele estaria formando uma quadrilha na Diretoria Regional do Rio de Janeiro? É exatamente. Eu ia demitir o Marinho. Ele sabe que eu ia demiti-lo. O Silvio Torres: Eu vou voltar a fazer a pergunta ao senhor que eu já fiz. O senhor indicou o diretor do Rio de Janeiro sem nenhuma influência política? Não. Silvio Torres: E nenhum político? Não. Não. Silvio Torres: Senhor Roberto Jefferson não teve nada haver com essa? Não. Não. Roberto Jefferson me ligou quando eu o demiti. Eu lhe disse que alguns ligavam quanto à demissão. Ele me ligou quando eu o demiti, queria saber por que eu havia demitido. Eu disse que estava disposto a explicar a ele. Marcamos uma ida os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS no dia seguinte não foi, nunca mais houve nenhum contato nenhuma referência a isso”. Porque o senhor Hassan Gebrim denomina o senhor de chefe de quadrilha? O que está por trás disso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pois não excelência. Eu queria sinceramente agradecer a V.Exa. pela a oportunidade que me deu me convocando para cá e principalmente por esse item que é o que mais me interessa. Veja bem eu não tenho acusações a fazer ao senhor Gebrim. O senhor tem observado na minha exposição. Se eu tivesse eu faria. Mas eu não tenho acusações a fazer. Mas eu entendo que o senhor Hassan ao ser argüido na CPI ele não tenha

avaliado adequadamente que aqui existiam pessoas competentes qualificadas e inteligentes para saber argumentar com ele. E ele mentiu. Ele mentiu. O senhor sabe que, não sei se o senhor teve oportunidade de receber mas eu mandei um e-mail para V.Exa. para o Deputado Asdrubal Bentes. Eu tenho esse e-mail aqui. Queria entregar a V.Exa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não me recordo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tão logo aconteceu esse depoimento eu preparei um e-mail. Estou começando me organizar. Queria que tivesse paciência comigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fique tranqüilo. Nós temos tempo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Mas eu tenho esse e-mail aqui onde eu disse às mentiras que ele estava falando e eu me colocava à disposição imediatamente. Lembro até que fizeram uma piadinha. Cardozo. O senhor disse: “Não é meu parente. Eu teria imenso prazer.”--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:: Eu diria o mesmo

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O problema é que o senhor Cardoso grafado com S o meu com é Z--

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É a única diferença até aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Ou eu tenho antepassado espanhol que desconheço ou ele era analfabeto. Acho mais provável porque a minha descendência é portuguesa.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu nesse e-mail eu tive a oportunidade de dizer a V.Exa. que estaria à disposição, que eu fazia questão de vir aqui mostrando que o senhor Hassan Gebrim talvez, pretendendo se desviar das cobranças que lhe vinham sendo feitas queria dizer o seguinte: “Eu encontrei corrupção nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS sim. Isso foi que ele disse, eu encontrei corrupção...E ao encontrar...Eu vou localizar aqui já passo para V.Exa. Ao encontrar corrupção eu demiti os responsáveis pela corrupção. Está certo? Demiti uma quadrilha que se formava no Rio de Janeiro”. Veja bem V.Exa. já pôde receber os meus documentos que demonstram primeiro: Que eu saí da DR do Rio de Janeiro a pedido. Ele não colocou isso em documento nenhum. Mas eu pedi. Certo. Segundo: Ele me dispensou sem nenhuma razão. Quando alguém--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi sem justa causa.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: --Sem justa causa. Quando alguém está formando uma quadrilha cabe ao administrador apurar, abrir o inquérito correspondente e fazer a devida apuração. Se ele não tivesse mentido aqui como mentiu certo ele teria no mínimo deixado de cumprir o seu papel ao deixar de apurar a ocorrência da tal quadrilha. Está certo. Então eu não tenho nenhum processo julgado me condenando na justiça por qualquer situação que possa parecer irregularidade impropriedade etc. Eu recebi uma multa do TCU, certamente do conhecimento de V.Exa. Apenas uma multa por falhas formais e que eu não tive oportunidade mais de entrar com recurso e depois eu vou poder discorrer sobre esse assunto que me é também de muito interesse. Mas o senhor Hassan então, quis dizer o seguinte. “Tinha corrupção. Eu puni as pessoas que estavam praticando a corrupção”. Cadê essa corrupção? Cadê esse processo? Cadê esse documento? Ele provavelmente diz, por quê? Porque depois que aconteceu tudo isso ele mandou um time de dez auditores veja bem, quase um ano depois do encerramento da minha gestão no Pará. Ele mandou um grupo de auditores para lá para o Pará para fazer toda uma avaliação da gestão de dez anos que eu tinha tido lá. Ora uma gestão de dez anos não acontece por acaso V.Exa. há de convir, todos os anos o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tem inspetoria permanente nós temos o TCU permanentemente cobrando. Nós temos a Siset não sei se existe a Siset do Ministério das Comunicações e tantos outros órgãos de controle. E todos os anos a gente foi auditado e etc. Nós nunca tivemos...Problemas formais de questões menores existe em qualquer administração está certo. Então eles passaram seis meses veja bem, eu já demitido quer dizer, demitido não, eu estava de licença médica, quando ele tentou me demitir eu estava de licença, estava doente já tinha, não sei como consegui sobreviver com tanta agressão depois de ter trabalhado trinta e tantos anos numa empresa com a carreira que eu fiz, subindo degrau por degrau sem ter o apadrinhamento de ninguém, Jarbas Passarinho quando me indicou esse nome eu conheço é um profissional qualificado. O Roberto Jefferson, aceitou minha indicação porque me conhecia. Ele não apostaria num nome que não tivesse capacidade. Então depois de passar por tudo isso realmente, essa agressão me afetou bastante. Então, eu de licença e eles fazendo a auditoria. Eles fazendo auditoria. No final dessa auditoria juntaram um emaranhado de papéis. Eu tenho documentos aqui a respeito disso. Com falhas relacionado a conserto de bicicleta,

aluguel de prédio para uma agência de cem metros quadrados. Coisas do gênero. Está certo. E juntaram dizendo o seguinte: Irregularidades graves em licitações, mandaram para o Ministério Público. Eu nunca fui ouvido nessa auditoria, nesse processo, nem no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, nem no Ministério Público, nem na Polícia Federal. Portanto nem mesmo que ele quisesse usar isto como fundamento para sua afirmação de que seria uma quadrilha, seria viável. E de mais eu gostaria de acrescentar, V.Exa. pode ver por todos os materiais que estou lhe oferecendo relatórios propostas projetos, e mais todo esse material que eu tenho aqui que demonstram o plano de trabalho da nossa.. da Diretoria Regional do Rio de Janeiro documentos das minhas reuniões de coordenação com todos os gestores onde se fazia avaliação detalhada de índices de resultados, de evoluções, que eu quero oferecer para V.Exa. propostas todas essas à Presidência sem receber respostas. Isso aqui é o plano de trabalho da Diretoria Regional do Rio de Janeiro para 2001. Aqui o relatório de avaliações, não é. Enfim, um conjunto de documentos que demonstram. Quadrilha não faz isso. Quadrilha me permita V.Exa. gostaria que V.Exa. avaliasse. Quadrilha não tem plano. Não tem projeto. Quadrilha tem plano de roubo. Tem plano de assalto. E nós aqui tínhamos plano de desenvolvimento da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, nós tínhamos plano para competir com nossos concorrentes para fazer a Diretoria do Rio de Janeiro o nosso projeto comercial está aí, sair de oitenta e cinco milhões de Receita por mês para cento e cinquenta milhões de Receita por mês. Então esses eram os nossos projetos. Incluindo aí o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS não teve a capacidade não por seus técnicos, mas os dirigentes talvez tentando alguma --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A que o senhor atribui então, essa qualificação tão dura que o Presidente Hassan Gebrim fez ao senhor o chamando de líder de quadrilha?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu acho que ele pensava que eu tinha feito denúncias. Ele achava que eu tinha denunciado ele. Eu não tinha que denunciar nada. Nada para denunciar dele--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece irregularidades que tenha praticado, ou ouviu suspeitas, boatos?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Suspeitas sempre se teve.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da má conduta dele? Pode citar fatos?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sempre se teve. Posso porque, que suspeitas pode se mencionar? A EMPRESA DE CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tem mais de cento e vinte mil empregados, tem agências em todos os municípios brasileiros. É uma instituição com um valor inestimável para a sociedade brasileira. Presta serviço a todo tipo de empresa instituição, não é. Como é que pode uma Presidência centralizar em Brasília conserto manutenção de elevadores? Nem parece adequado isso. Não me parece adequado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De todo o Brasil?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: De todo o Brasil. Havia todo um processo nessa intenção. Não sei se foi feito. Nós estávamos nos estávamos --

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manutenção de elevadores?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Manutenção de elevadores, de sites de triagem. Passando a fazer todas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sites de triagem?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: São máquinas de triagem. Então não me parece conveniente centraliza todo tipo de licitação em Brasília. Então, isso gerava suspeitas. O que está acontecendo? Então, todo mundo tinha suspeitas. Afirmações sobre irregularidades, eu não posso fazer, porque não tenho elementos para isso. O CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido. Porque o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido não foi implantado?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu acho que o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido não foi implantado porque se buscou o tempo todo uma solução estranha que não era permitido a gente saber, não se tinha noção porque eu implantei o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido no Pará. E todas as Diretorias Regionais poderiam estar funcionando. O Rio de Janeiro tinha todas as condições para fazer o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Híbrido. Não foi feito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Falava-se que estava sendo montada empresas lá fora do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Falava-se isso. Então eram suspeitas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falava-se que estavam sendo montadas empresas no estrangeiro?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Lá fora que eu digo, fora dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Saberla dizer que empresas eram essas?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não sei. Eram as dúvidas. O senhor me perguntou se têm fatos. Não tenho fatos. Tenho dúvidas suspeitas. Por que a gente começou a mexer na rede postal entre Rio e São Paulo e ouviu toda essa dificuldade. Só pode causar suspeita. Eu não entendo como é que o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS permitia que os concorrentes tivessem melhores condições que o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS podia efetivamente exercer um papel que pudesse dar resultados melhores do que ele já tem, e talvez até preços mais baixos. O Sedex é muito caro na minha opinião.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, talvez pudesse existir problema nessa própria licitação que o senhor mencionou da contratação da empresa que faria o transporte Rio-São Paulo eventualmente. O senhor ouviu algum boato?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não, não ouvi. Não foi permanecido nem que a gente opinasse. Viu o documento que eu li aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o que causava suspeita na Presidência do senhor Hassan Gebrim, o fato dele centralizar todas as licitações em Brasília.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu tenho alguns documentos aqui que eu também vou deixar que são documentos relacionados com essa questão da manutenção. Aqui eu tenho um relatório feito por técnicos a respeito das diversas dificuldades envolvendo os sites de impressão às máquinas de triagem etc, e que se demorava já por muito tempo e não se fazia a licitação. Então isso causava estranheza--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora o senhor Maurício Marinho chegou fazer uma série de acusações parecidas com o que senhor está colocando. Ele também dizia que o senhor Hassan Gebrim centralizava muito. O senhor sabe citar alguma empresa específica que havia bo-

ato que ele mantinha relações na área de informática alguma área qualquer?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não, Excelência. Eu não sei dizer. Eu quero dizer o seguinte, o Maurício Marinho tinha melhores condições de falar sobre esse assunto por uma razão, porque o Marinho ele voltou para cá um detalhe. O único cidadão que não foi demitido pelo Hassan foi o Marinho daqueles quatro dos cinco, eu e os quatros, só quem não foi demitido foi o Marinho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Hassan disse exatamente o contrário. Que ele queria demitir o Marinho.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Bom, ele disse que queria mas não demitiu. Certo. Veja mas que coisa curiosa o senhor Hassan faz uma coisa e diz que queria outra.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E porque não?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não sei. Curioso. Veja só, haviam cinco eu e mais quatro, foram demitidos eu, demitidos não que eu estava de licença e mais três, só ficou um o Marinho eu não achei ruim, fiquei feliz pelo Marinho, que foi poupado, graças a Deus, alguém escapou. Sem nenhuma razão. Então o senhor Marinho ficou. Como o senhor Marinho ficou aqui, o Marinho evoluiu, o Marinho é um técnico competente ele exerceu várias funções--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Logo depois foi para o Pará. Ou para o Rio de Janeiro não é isso? Ou ele volta para Brasília.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Foi para Brasília. Então, o Marinho veio para Brasília e voltou a exercer suas funções normais diversas funções ele exerceu. Ele foi chefe do departamento de treinamento. O Marinho não é uma invenção minha. O Marinho é um dos melhores técnicos que o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS já teve. Não tenho dúvida disso por isso ele exerceu vários cargos e não foi só na minha administração, na minha administração ele exerceu uma vez uma pessoa qualificada coloquei ele para ser gerente como coloquei outros. Está certo? Mas eu tenho um documento aqui... O senhor perguntou sobre empresas se eu tinha..

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fale no microfone, por favor. Por favor o senhor comentou alguma coisa.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O senhor me perguntou se eu tinha suspeitas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Boato.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não tenho. Mas eu como disse, sempre fui muito cuidadoso com meus documentos. Eu na Diretoria Regional do Pará, chegou certa vez já nessa gestão um documento para que eu assinasse um contrato está aqui, o contrato está aqui, de uma empresa chamada POLITEC CTIS MONTREAL. E hoje eu já sei, eu vi eu já sei que existe. Então não estou fazendo uma denúncia. Agora já sei. Eu não sabia. Certo. Mas quero lhe dizer o seguinte até para demonstrar meu cuidado meu critério como administrador modéstia aparte. Quando chegou esses documentos para assinar. Eu digo, bem, foi feita uma licitação na Administração Central do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, mandam para cá para a gente assinar o contrato. Que história é essa?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estranho. Licitação feita lá assina o contrato aqui.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu lá no Pará, então me dirigi e passei o documento para meu assessor jurídico Deputado Maurício Cardoso e ele avaliou disse, não tem nada impróprio você assinar. Eu digo: "Paulo eu acho estranho. Não estou muito disposto a fazer isso. Eu quero saber o que é de onde é feita essa licitação, de onde ela vem para onde ela vai". Eu não assinei esse documento voltou, daqui eu mandei de volta questionando as coisas, não me lembro exatamente o que questionei. Ele não retornou mais. Nunca mais retornou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca mais retornou. O contrato do que era? POLITEC? Qual era o objeto?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Era um contrato de manutenção sobre suposto desenvolvimento de sistemas de informática. Aí eu chego no Rio de Janeiro Diretor Regional do Rio de Janeiro pousou na minha mesa novamente documento para eu assinar. Agora sobre a DR do Rio de Janeiro e eu fiz o mesmo questionamento. Eu tenho aqui os documentos. Pode comprovar o que eu estou dizendo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era a mesma licitação ou era outra?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não me lembro excelência. Sinceramente não poderia dizer—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor tem esses documentos?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tenho esses documentos—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também não assinou?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não assinei. E fiz o seguinte. Se o senhor me permite eu queria destacar aqui o que eu fiz. Eu passei para os técnicos questionando a mesma coisa que eu questionei lá. Por que é isso de onde vem para onde vai. E o assessor jurídico de novo porque era novamente, quem já estava me dando um apoio jurídico, era o doutor Paulo Maurício ele disse: “Olha e aquele mesmo..”. Agora eu estou reconhecendo que é a mesma coisa. Mas eu já que o pessoal acatou a minha reação lá eles vão acatar vai ter que acatar aqui novamente ou então me dar esclarecimento. Conclusão. Eu passei agorinha aqui não estou achando. Eu reagi e novamente--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não voltou o contrato?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: --Não voltou mais. Então o senhor está me perguntando se eu tenho dúvida suspeita de empresa, etc. Eu não tinha não--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É estranho realmente não voltar se a licitação foi feita.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: --Estranheza. A gente já sabe, parece que ele tem uns problemas, mas eu não sei exatamente o que é não tive acesso não tive contato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Sobre a denúncia do senhor Maurício Marinho havia uma relação digamos assim, não muito saudável entre Hassan Gebrim e essa empresa onde teriam pessoas vinculadas a ele que trabalhariam nessa empresa.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Depois eu ouvi falar do senhor Mauro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele negou veementemente. São depoimentos que estão marcados agora para serem colhidos.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Desculpe excelência, mas aqui tem uma coisa importante que eu quero lhe mostrar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fique à vontade.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A gente arruma, arruma, mas na hora H.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é assim mesmo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Termina misturando. Olha, aqui o contrato. Eu não queria tirar da ordem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, fique tranqüilo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Manutenção. Aqui as propostas de contrato. Tem aqui as planilhas os valores.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse é o contrato que não foi assinado com a POLITEC?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Botaram meu nome aqui para eu assinar eu não assinei questionei, voltaram mais de uma vez. Está aqui o parecer jurídico. Achei o que eu queria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui o parecer jurídico do contrato do doutor Cardoso.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu vou já lhe passar só para o senhor ter idéia, eu passei com a seguinte orientação. Se houver coerência jurídica já manifestada eu ainda com parecer jurídico do meu assessor jurídico talvez, não tenha gostado muito já foi dito que havia uma coerência. Solicito informar se as OS, ordens de serviço e o próprio contrato atendem adequadamente daí passei para técnica. Atendem adequadamente as necessidades desta Diretoria Regional. E se os preços estão de acordo com o mercado local sem prejuízo do funcionamento do serviço, eu estava preocupado com a manutenção do serviço. Foi passado foi dado um parecer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse serviço não foi feito?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Deve ter sido feito depois que eu saí. Deve ter sido feito V.Exa. Eu saí era 07 de junho. Eu vou lhe oferecer aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que o sucedeu?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Na Diretoria Regional. Ficou o adjunto senhor Hassan designou o adjunto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ele havia indicado?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Dr. Celso, uma pessoa competente. Mas eu queria lhe oferecer isso aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, ótimo excelente.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Aqui está o parecer jurídico. Se o senhor me permite uma consideração. Eu queria ressaltar mais uma vez que essa atitude de dirigente não corresponde com a pecha de líder de quadrilha. Eu faço questão de destacar isso com a sua permissão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem lembra de mais

algum caso que tivesse essas mesmas características da questão do senhor Hassan Gebrim?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não tenho, não tenho..Não tenho assim lembrança específica. Mas eu fiquei lhe devendo aí um documento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O e-mail.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O e-mail eu vou localizar aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o parecer o senhor localizou o jurídico.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Faltou o e-mail. Tem um outro documento que era sobre são dados sobre aquela manutenção que eu me referi que foi centralizada. Essa coisa ficou com o prejuízo do funcionamento dos serviços dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes do Hassan Gebrim não era centralizada essas licitações?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não era.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele que centralizou?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Acredito que tenha sido ele por que foi na gestão dele. No Pará não tem site de triagem, é uma diretoria menor. Eu não sabia como se passava isso. Mas quando passamos a atuar na atividade aí começamos achar estranho a centralização, a centralização dificulta a participação de empresas locais etc. Então, sobre essa questão aí não poderia fazer. O único caso empresarial que me chamou atenção--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi esse da POLITEC.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: --Foi esse caso aí. Achei aqui o e-mail.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ótimo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu passei para o Deputado Asdrubal Bentes passei com cópia para V.Exa. está aqui à cópia e liguei para sua secretária liguei para seu gabinete.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é possível, nós temos uma quantidade industrial de e-mails.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Expliquei para sua secretária que estava mandando ela disse não, recebemos, eu me coloquei então, à disposição.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem. O senhor no período que foi Diretor Regional dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS do Pará,

o senhor teve algumas multas do Tribunal de Contas da União. Uma que foi colocada enquadramento de serviços comuns como serviços de engenharia, o que qualificou irregularidades nos contratos de dispensa de licitação, e como o senhor sabe na lei de licitações a faixa de valores é diferente etc mas deveria ter sido isso. O senhor também tomou uma multa por imprevidência administrativa por ter tomado situações que ensejaram contratações por emergência, sem licitações. O senhor teve foi constatado uma elevação injustificada dos valores pagos mensalmente pela prestação de serviços advocatícios do escritório BARRA BRITO ADVOGADOS & ASSOCIADOS. Posteriormente uma prorrogação irregular de cinco anos de um contrato de fornecimento de peças. Posteriormente houve a celebração de um contrato de locação de veículos em condições antieconômicas segundo o TCU. Depois falta de agilidade nos processos de cobrança de agências dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS franqueados o que contribuía para elevação dos índices de inadimplência, ou a sua continuidade por longos períodos com ofensa dos princípios de economicidade e houve a celebração de um termo aditivo em relação ao contrato já instinto. O senhor tem ciência, dessa irregularidade o senhor tem alguma explicação em relação a elas?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tenho. Excelência, em primeiro lugar eu gostaria de dizer que não foram várias multas isso não são vários eventos. Esses itens todos fazem parte de apenas uma auditoria. Apenas uma auditoria do TCU.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas uma auditoria, mas diferentes contratos.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Diferentes assuntos. Isso foi ainda em 98, e quando saiu o resultado dessa decisão saiu essa decisão, eu já me encontrava no Rio de Janeiro. Portanto com dificuldade de oferecer detalhadamente as respostas que o Tribunal de Contas da União precisava ter que eu tinha obrigação de dar. Bom essas respostas foram então elaboradas por pessoas que estavam lá na Diretoria Regional, que faziam parte da minha equipe anterior. Me lembro bem que inclusive que doutor José Maria que era meu adjunto que estava lá era de alguma forma participante também dessas ações porque o diretor regional não assina só, ele eventualmente como eu já disse aqui o adjunto, ele pode tomar decisões. Algumas dessas decisões pode não ter sido, não foram de fato adotadas por mim mas eu arcava com a responsabilidade. E aí quando saiu o resultado dessa auditoria com aplicação foi por causa desses itens diversos aí mencionados é que eu queria destacar, são

sempre itens de, não são contratações fabulosas são contratos de pequena monta, emergência. Enfim dificuldade do dia-a-dia de uma Diretoria Regional que envolve a distribuição de correspondência etc. Então, eu considero esse resultado o tribunal que estava me aplicando à multa de dez mil reais, pelo cometimento dessas falhas. Bom eu acho que é importante destacar e V.Exa. sabe disso que o Tribunal de Contas da União tem por hierarquia de punições advertência, orientação alguma coisa parecida, eu não domino exatamente as especificações, multa, tomada de conta especial e me parece que tem um outro grau quer dizer, vai agravando. Quem recebe uma multa é porque a situação efetivamente não é a mais grave, não é uma situação terrível. Bom, ao receber já lá na administração do Rio de Janeiro essa manifestação. Essa decisão do TCU eu percebi o seguinte o senhor Hassan Gebrim, mais uma vez, pegou essa decisão não é a primeira pessoa multada no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS eu acho que poucos administradores deixaram de ter alguma observação na sua administração porque o dia-a-dia da máquina pública ela não é tão perfeita tão preciso como a legislação prevê. Isso aí para quem administra especialmente quem administra lá na Amazônia sabe muito bem que é assim. Bom eu então fiquei surpreso porque havia sido dada à resposta não é. E a resposta que foi oferecida ao TCU eu achava que respondia efetivamente a todas essas questões. Não tendo respondido. Eu fui então me deter em detalhe às respostas. O TCU tinha total razão na sua decisão inicial porque as respostas que tinham sido dadas eram respostas até certo ponto de alguma maneira não iam na profundidade do assunto e eu vou ter oportunidade de demonstrar isso aqui. Eu então recorri, é fiz um... Em primeiro lugar quero dizer o seguinte que a primeira decisão Excelência a primeira decisão relativa a esse processo. Ela foi uma decisão foi um voto do Ministro Bento Bugarin, e o Ministro Bento Bugarin decidia da seguinte maneira, apresentava... O Ministro Bento Bugarin apresentou como Relator o seguinte voto. Apresentou um voto dizendo o seguinte: "Propôs tão somente recomendações e determinações com vistas a corrigir e prevenir as irregularidades e falhas identificadas porque ele as teve como não tinha essa gravidade". Eu tenho o acórdão eu poderia ler se fosse do desejo posso lhe oferecer. O senhor deve ter conhecimento inclusive. E essas determinações essas propostas do ministro Bento Bugarin foram acolhidas por unanimidade do plenário. Então a primeira rodada, a primeira avaliação foi completamente favorável. Ela não me puniu em nada. Porque eram falhas formais, inclusive são esses termos o que Ministro usa não ti-

nam a gravidade que estava sendo demonstrada ali. Acontece o seguinte que o Ministro Walter Alencar, apresentou um voto divergente após, propondo além das recomendações aplicação da tal multa não é, sendo acatado pelo plenário numa votação que teve quatro votos a favor e três contra. Então eu apenas eu tenho que fazer a minha defesa, pelo menos três Ministros concordavam com o Ministro Bento Bugarin. Então os outros quatro Ministros não concordaram, a maioria não concordou, mas pelo menos três e mais o Ministro Bugarin concordavam comigo de qualquer maneira demonstra que a situação não era exatamente como pode parecer. Eu então, não conformado com essa decisão e usando do direito que tive que tenho, e que todos temos de defesa. Eu impetrei um pedido de reexame. O julgamento desse recurso resultou numa decisão unânime do plenário do TCU que deu provimento parcial unanimemente ou seja, elidiu diversos dos itens pelos quais naquele voto de revisão eu tinha sido punido. O que demonstra que efetivamente data vênha todo o respeito às decisões do TCU que merece, mas efetivamente por não ter sido oferecidas às respostas como eu disse adequadas o TCU não teve condições de decidir diferente. Acontece o seguinte que nessa primeira rodada do meu recurso foram elididos itens e aí o senhor sabe que essa multa ela é profissional. Foram elididos cerca de 30%. Então a multa caiu para sete. A preocupação não era tanto com a despesa que já é por si só uma dificuldade para o funcionário. Mas a preocupação era com o cometimento das falhas que efetivamente não tinham sido cometidas pelo menos, voluntariamente. Entrei então com o chamado embargo de declaração. O julgamento desse recurso ocorrido em 24/09/2003, resultou em decisão unânime do plenário do TCU que admitiu em parte os embargos de declaração dando-lhes efeito modificativo alterando em consequência a redação dos itens correspondentes. Novamente esse resultado correspondeu ao acatamento parcial dos argumentos deste empregado com a redução do último valor que era de sete mil em aproximadamente mais 30% está certo. Bom caiu à multa para cinco. Mas eu estou preocupado com os itens que de fato estavam sendo elididos. E aí eu ainda assim estava insatisfeito. Por quê? Dos itens que restavam alguns tinham a seguinte característica. Nós tínhamos um contrato com o DETRAN. Eu mencionei ainda há pouco que é um a um dos projetos bem sucedidos da DR do Pará que começou entre o Pará e o Rio Grande do Sul e depois se transformou num projeto extremamente positivo do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que facilita a vida dos cidadãos. Esse contrato o que é? Os CORREIOS, EMPRESA BRASI-

LEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS utilizando a base de dados dos DETRANS emite as multas, entrega as multas emite os documentos, etc. O senhor sabe provavelmente que essa base de dado é uma base de dado do DETRAN e ele não abre mão para ninguém. Está certo. E os DETRANS no caso do Pará tem uma empresa chamado PRODEPA que é a empresa estatal de informática. É uma secretaria vamos dizer assim está certo, que presta todo, como se fosse a DATA-PREV, está certo. E um dos itens pelos quais eu fui punido, eu fui multado é que dizia o seguinte, que por inexigibilidade de licitação foi contratada a firma PRODEPA está certo, para serviços de informática e nós efetivamente não esclarecemos que PRODEPA não é uma firma é uma empresa estatal e este contrato não poderia ser licitado porque na verdade, esse cadastro é um cadastro que tem exclusividade da PRODEPA. Então, e há também a questão do escritório de advocacia que foi mencionada aí, e também tem um outro item relacionado a serviços de engenharia como se fosse serviços comuns. Começar pelo último. Este último ele é um item controverso. Quer dizer o TCU não achou e ainda hoje tenho que acatar obrigatoriamente a decisão do TCU. Mas discordo. E apresentamos... Como não havia mais os recursos tinham sido esgotados eu não tinha mais como recorrer. Mas a questão é, os serviços que estavam se fazendo nos prédios, nas agências dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS nos interiores etc, eles não eram tidos. Não eram identificados como serviços de engenharia, mas sim serviços comuns e a gente sabe que o valor de dispensa para serviços de engenharia é diferente de serviço comum. Então isto foi registrado como se fosse uma tentativa de fugir do processo licitatório de sete oito, mil reais que não era exatamente o caso. Não havia nenhuma razão para que isso fosse feito na verdade, essas efetivamente necessidades correm com uma certa urgência, fruto de uma certa falta de planejamento, planejamento que depende de um orçamento nacional. Enfim são dificuldades que o dia-a-dia impõe. Mas de acordo com o documento do CREA estadual aqueles serviços se caracterizam como serviços de engenharia sim. O Tribunal de Contas que é o que tem o poder de decidir não concordou com isso. Em relação ao escritório de advocacia, o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tinha naquele período noventa, eu não me lembro exatamente, noventa e sete, noventa e oito uma situação muito crítica do ponto de vista sindical. Havia uma guerra efetivamente estabelecida. Os carteiros insatisfeitos, brigando etc, e o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS saiu demitindo muita gente.

Muita gente foi demitida. São Paulo inclusive que V.Exa. eu conheço o seu trabalho atuando lá em São Paulo sabe muito bem como é que se passava isso. Efetivamente saíram decisões, como a decisão da lei Paulo Rocha, e etc. O Pará foi pioneiro na implantação da lei Paulo Rocha sob a minha coordenação que eu achava justa e era uma lei. O que acontece? Nós tivemos de repente demandas, assim tipo quinhentas e tantas ações de uma hora para outra. Ora a assessoria jurídica do Pará eram dois advogados. Nós tínhamos que contratar um escritório. Ao contratar esse escritório nós o fizemos com a emergência que precisava inclusive, com a concordância do Departamento Nacional Jurídico dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A decisão dizendo o contrato é essa maneira foi do Departamento Jurídico. Então efetivamente as conclusões do TCU eu fui obrigado a acatá-las mas por não ter oferecido talvez, esses detalhes em tempo porque estava envolvido com a diretoria do Rio de Janeiro e as pessoas que ofereceram esse material em resposta para minha assinatura talvez não tenham atentado para tudo isso e eu acabei recebendo esta multa. Apenas multa e só uma multa que veio sendo elidida de dez mil reais que eram setenta e tantos itens, chegamos ao final com cinco itens ou quatro ou cinco itens que ficaram aí. Então eu queria dizer o seguinte encerrando essa parte da minha parte, pelo menos para dizer o seguinte. Eu não fiz contratações de milhões e milhões com dispensa de licitação. Eu não mal versei o dinheiro público. Houve falhas processuais e na verdade uma principal falha foi uma resposta inadequada ao TCU que acabou não me permitindo fazer o recurso de revisão que eu queria fazer. E fiz ao TCU mas ele não recebeu. Ele não foi conhecido. Eu recebi a resposta do TCU dizendo que ele não podia ser não era conhecido porque já estava fora do prazo. Eu não me conformei. Eu não me conformei. Eu tive que aceitar. Mas não me conformei. Estou pagando essa multa em vinte e quatro prestações que eu solicitei ao TCU.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor chegou a ser filiado a algum partido político?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Cheguei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual partido político?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu me filiei ao PTB inclusive, a relação que eu tinha com o Senador Passarinho. Apenas uma..Sabe que quem está trabalhando num determinado grupo o sujeito pergunta: “Mas porque você não está aqui?” Não o Senador Passarinho tenha me perguntado isso. Mas os correligionários. Porque você se filia? Você tem que

se filiar. Você não está apoiando o partido que te apóia. Eu me filiei. E o Jefferson Peres Deputado Jefferson Peres meu amigo, homologou a minha ficha e tal. Depois eu saí. Nunca tive nenhuma atuação política de fato. Embora tivesse uma relação muito boa com os políticos. E depois que eu voltei para o Estado do Pará vindo do Rio de Janeiro, depois que eu voltei, eu me filiei ao PTB. Depois que eu voltei. Achei que o PTB tinha uma proposta interessante--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é filiado até hoje ao PTB?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sou filiado ao PTB.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ocupou algum cargo de direção partidária tanto no PPB quanto no PTB?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas com certeza apoiou candidaturas acredito eu, a candidatos proporcionais ou majoritários. Que candidaturas o senhor apoiou?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Apoio moral. Só apoio moral. Aquele, “olha, o Deputado é um bom Deputado. O Deputado Jefferson Peres é um grande Deputado”. “Senador Passarinho foi candidato a Governador”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apoiou o então Deputado Jefferson Peres.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Gerson Peres. Jefferson é o senador. Deputado Gerson Peres. Teve oito mandatos aqui. Deve estar voltando agora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gerson Peres. Quem mais moralmente falando?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Senador Passarinho que foi candidato a Governador. Ele não foi eleito. Acho que meu voto não ajudou muito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Roberto Jefferson?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não, Deputado Roberto Jefferson é do Rio de Janeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Deputado Roberto Jefferson fez uma colocação aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, e ontem eu via que ele reproduzia essa colocação nas redes de televisão numa entrevista que ele fazia ontem. Ele disse que sempre que se indica, um político indica alguém para um cargo de confiança, ele tem por objetivo conseguir uma alavancagem de recursos eleitorais. Falou isso com uma regra geral.

No caso de Vossa Senhoria, ele de certa forma embora, num primeiro momento, pelo que Vossa Senhoria descreve, foi o próprio Presidente Hassan Gebrim que queria que o senhor fosse ocupar o cargo, mas ele endossou a sua ida. Em algum momento o Deputado Roberto Jefferson lhe pediu uma colaboração financeira? Porque é uma lógica que ele trabalha e coloca de uma maneira generalizada para todos incluindo-se, inclusive. Me recordo que quando ele depôs na CPI, eu perguntei a ele se as indicações que ele havia feito aos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tinha essa lógica. E ele disse que sim. No seu caso, ele lhe pediu alguma coisa?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Deputado, já que o senhor Deputado Roberto Jefferson afirmou isso eu não gostaria de interferir na afirmação dele. Mas eu acho então, que ele não teve tempo para me pedir, porque a minha passagem foi muito rápida pela DR do Rio de Janeiro. Efetivamente, o Deputado Roberto Jefferson nenhum momento me telefonou, me visitou na DR do Rio de Janeiro. Eu o visitei em duas oportunidades. Uma para dizer que ia pedir para sair e a outra para me despedir dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois que o senhor foi desligado dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Confirma isso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu estava de licença e o Gebrim não tendo, querendo criar situações ele fez, então, uma dispensa minha sem justa causa. De novo destaque sem justa causa. Não tinha irregularidade impropriedade. Sem justa causa. Eu estava de licença médica e fui à Justiça pedindo minha reintegração. Eu fui reintegrado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que atividade o senhor exerceu depois disso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu estava de licença médica, estava me tratando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em que período?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Olha, eu tenho aqui inclusive o período, para não errar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi reintegrado em 4 de fevereiro de 2003. Aí o senhor ficou de licença médica até quando?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Em maio de...Na verdade a licença médica, ela aconteceu na de outubro de 2001.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Outubro de 2001?!

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É. Mais ou menos, não tenho certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi demitido sem justa causa em 8 de outubro de 2001.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu já estava de licença. Foi até maio de 2003, aproximadamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até maio de 2003. O senhor tem aí esse documento? O senhor tem documentação do fim da sua licença? Da data de encerramento da licença? 2003. O senhor saberia dizer onde está o final da sua licença aqui? Porque realmente...Pois não. A data de encerramento o senhor tem aqui. Ah, aqui...Essa data habilitada auxílio doença...Marcada para a data...A data 20/05/2003. Foi aí que encerrou? Aí que encerrou. E aí o que aconteceu? O senhor foi trabalhar aonde?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Quando eu retornei aos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, eu retornei para o quadro, quando a Justiça determinou o meu retorno, inclusive tem aí conclusão da Justiça.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu ainda estava de licença. Terminada a licença, como o ambiente não era favorável no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, eu achava que realmente não havia nenhuma conveniência de retornar aos quadros da ECT. Eu procurei o Deputado Roberto Jefferson, procurei outros representantes do PTB lá no Pará e pedi que me apoiassem numa transferência, numa sessão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu vim a ser cedido para a liderança do PTB.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É aqui que nós temos um problema. Que é o seguinte: A sua licença encerrou, consta, no dia 20 de maio de 2003. No entanto, nós temos aqui a sua sessão em março de 2003 para ficar à disposição da liderança do PTB. O senhor estava de licença até maio? Por que o senhor foi cedido durante o período de licença para exercer um cargo de confiança?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu desejava na verdade, desejava tão logo cessasse a minha licença.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi antes. O senhor passou a exercer cargo em Comissão natureza especial de assessor técnico adjunto C.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pois é. Mas só me apresentei depois que terminou, Excelência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor foi nomeado no período de licença?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não é que cheguei a ser nomeado. Fui autorizado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Consta que o senhor foi nomeado. Temos que checar isso. O senhor foi cedido em 17 de março de 2003 para a Câmara dos Deputados. Eu tenho aqui a situação. E o senhor foi cedido pelos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS concordou. O senhor se apresenta à Câmara de fato 21 de maio de 2003. O senhor é cedido...É estranho. Me desculpe dizer isso. Vossa Senhoria ter se apresentado 21 de maio de 2003, alguém ser cedido durante o período de licença?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, posso fornecer informações?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu disponho aqui do ofício nº. 242 da Presidência da ECT, de 22 de abril de 2003, assinado pelo senhor então Presidente Ailton Langaro Dipp, foi a quem foi feito o pleito, informando ao chefe do gabinete da Presidência da Câmara Dr. José Humberto Almeida, que o Ministro das Comunicações havia concordado. Eu volto a lhe dizer o seguinte: Eu tratei de procurar uma saída, assim, para não ficar me expondo dentro dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de procurar um local que eu pudesse oferecer o meu serviço, pelo menos enquanto essa crise toda passava não me encontrava ainda realmente em total condição de saúde. Eu procurei, então, antes que terminasse a licença médica. Porque senão eu teria que me apresentar aos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, eu não sabia que tipo de atitude se poderia tomar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dois meses antes?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu...Quem vai cedo chega antes. Então eu procurei me precaver. Está certo? Essa conciliação de prazos, o senhor sabe que depende também da posição do médico. Eu tenho aqui por exemplo, ainda em outubro, em outubro de 2003, o meu médico ainda me dava um atestado dizendo da minha dificuldade, de...Eu tive uma crise muito forte com essa agressão. Então o médico recomendava uma cautela.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram problemas depressivos, é isso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Exatamente. O médico dizia: “Você não deve voltar para um local onde você vai ser submetido a um estresse muito forte; senão você vai ter recaída”. Então, aqui eu tenho documentos que eu queria para passar para V.Exa. que demonstram essa resposta do Presidente ao Secretário da Câmara, como tem também o documento do Presidente, do Presidente ao Ministério das Comunicações. E tem também o documento do Secretário Executivo dos Ministérios das Comunicações informando ao Presidente. Então essa sessão, ela só se configurou depois que terminou o meu afastamento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor passou a ganhar, então, pela Câmara dos Deputados?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não, senhor, aí que foi o problema.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pago pelos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Na verdade, eu não continuei trabalhando na Câmara, porque eu comecei a atuar lá na liderança do PTB e havia muita dificuldade, porque a Câmara não aceitava o pagamento arcar com a despesa, o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tinha que, sem ônus, e o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS não queria aceitar, mais uma vez eu tive uma dificuldade. Então, passei alguns meses nessa situação. Até retornar para o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor recebeu de quem nesse período?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que atividade o senhor exercia efetivamente na liderança do PTB?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não exerci muita coisa. Na verdade, fiquei ali meio sem ter muito o que fazer. A verdade é essa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não chegou a exercer nenhuma função?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Nenhuma função. Na verdade, não exerci a função de assessor,

consultor. Fiquei dando um suporte, apoio, para uma coisa, outra, mas sem nenhuma específica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Saberíamos dizer situações que deu suporte especificamente?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Na verdade eu me encontrava numa situação de saúde abalada. Não me cobraram muita coisa, até por compreensão, porque afinal de contas eu acabei entrando nesse turbilhão por conta dessa relação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso, então o senhor voltou para os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Voltei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que função exerceu?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Função nenhuma. Estava marcado para ter função nenhuma. Fui lotado na gerência comercial da diretoria do Pará, também não fiz questão de...No CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, quando se fala “exercer função”, é ser designado para uma função de confiança. Eu estava dando um assessoramento informal a um gerente comercial e fiquei lá por um bom tempo até ser cedido para a Prefeitura de Belém a meu pedido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi cedido em junho de 2005 à Prefeitura de Belém. O senhor que pediu para ir para Belém?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Olha, eu pedi ao Prefeito, me ofereci, eu tinha um relacionamento com o Prefeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o Prefeito?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O prefeito é o Dulcemar Costa, ex-senador do PTB, Dulcemar Costa, que é o atual prefeito. Ele me conhecendo falou, perguntou se eu tinha disposição de trabalhar na Prefeitura se eu tinha interesse. Eu disse que sim, então ele me convidou, estou exercendo a função de Secretário de Turismo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Você é Secretário de Turismo? Foi indicação do Deputado Roberto Jefferson?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Olha, eu imagino que o Deputado Jefferson deva ter dado certamente o seu aval afinal de contas ele me conhece também, é amigo do Dulcemar, estive lá várias vezes durante a campanha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu me recordo que uma pessoa

vinculada ao Deputado Roberto Jefferson tinha algum tipo de trabalho na Prefeitura de Belém.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O filho dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que área que ele trabalha?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Trabalha comigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é o cargo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ele é o adjunto. É o vice.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o seu vice. Então quer dizer, o seu vice. Quem o convidou para o cargo? Foi o senhor?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Como?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Acredito que a relação do Roberto Jefferson, não saberia sinceramente lhe dizer. Como ele é filho de uma pessoa que eu me relaciono bem. E essa pessoa também tem relação lá com o Prefeito, com o Deputado Roberto Jefferson. E chegamos todos juntos: “Olha, quem vai estar aqui são vocês dois”, “ótimo, para mim está bem”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que relações você tem com a empresa municipal BELEMTUR?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É a Secretaria de Turismo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BELEMTUR não é uma empresa?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ela era empresa e foi transformada em Coordenadoria de Turismo, mas mantendo o mesmo nome de BELEMTUR.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é um órgão da Administração Direta?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é uma empresa?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. É o senhor que dirige a BELEMTUR?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sou eu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Me recordo também que foi ouvido aqui na CPI, foram ouvidas pessoas relacionadas

a um contrato da Fundação Getúlio Vargas, que estava sendo feito com a Prefeitura de Belém. O senhor tem ciência desse tipo de situação?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não tenho conhecimento. Eu não entrei na Prefeitura junto com o início do mandato do Prefeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu entrei em maio, 15 de maio. Então não tive contato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantas vezes o senhor, o Maurício Marinho foi subordinado ao senhor? Vamos agora então localizar temporalmente.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Como eu lhe disse, o Marinho ele foi para o Pará lá por volta de 81, por aí. Veio do Mato Grosso do Sul, e--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recordando, quem o levou para lá foi?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Wilson Correia. Diretor Regional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 81.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Lembrando que eu era chefe de sessão. Fui eu que chamei ele para lá.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já o tinha conhecido na Universidade do Rio de Janeiro? Na PUC.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Na PUC. Sim. Então ele foi para lá em 81 e começamos a trabalhar, tantos outros gerentes, trabalhamos lá. Depois o Maurício Marinho pediu transferência, não me lembro bem se foi Mato Grosso do Sul de volta, e passou lá uma grande temporada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nessa época de 81 ele era seu subordinado?. Não foi? A sua função era?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu era chefe de sessão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ele chegou lá como vice-diretor, adjunto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor era subordinado dele?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Em tese sim. Na verdade ele não era diretor, ele era informal, na verdade ele não exercia liderança sobre a minha pessoa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Depois se encontraram em que outros momentos da vida funcional?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Maurício Marinho foi, não me lembro a seqüência de eventos da vida dele, mas quando eu assumiu a diretoria do Pará em 91, a diretoria, como eu já disse, está demonstrada no meu relatório ela enfrentava resultados muito ruins. E um dos graves problemas que ainda hoje se tem lá na região é que nós temos insuficiência de quadros técnicos. Aliás, a região como um todo tem essa dificuldade. Tanto é que sempre foram pessoas de outros Estados para lá. Claro que temos bons técnicos hoje e tal. E aí o Maurício Marinho tinha saído da ECT, e disse naquela época, chegou lá dizendo que tinha entrado com uma sessão que queria retornar ao CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Eu não conhecia as condições da saída dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em que ano?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Esse retorno dele deve ter sido de 91 para frente. Eu era, fui Diretor em 91.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor era Diretor lá no Pará?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Perfeitamente. Diretor no Pará. Aí ele teria entrado com uma ação junto ao Tribunal do Trabalho pleiteando o retorno dele aos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Ora, eu o conhecia como bom técnico, um técnico do melhor valor. Com necessidade do pessoal, eu disse “Olha, aqui dou aqui parecer favorável. Se a empresa concordar com o retorno, e se houver razões jurídicas que permitam, sem nenhum problema, porque eu tenho todo o interesse em formar um bom quadro técnico aqui”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler...A Senadora Ideli Salvatti, durante o depoimento do senhor Roberto Jefferson na Comissão Parlamentar de Inquérito, leu uma correspondência que falava do senhor Maurício Marinho. Eu vou ler a correspondência para o senhor me comentar. Foi lido pela Ideli Salvatti naquela oportunidade. “Como gerentes de serviços gerais do Pará, acabou se envolvendo em irregularidades administrativas com mau versação do dinheiro público, ao ser flagrado em 1984 utilizando uma equipe de empregados dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, subordinados seus da área de engenharia, manutenção predial, efetuando serviços de reforma na sua residência”. Isso ocorreu?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Essa afirmação, quem teria feito isso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma correspondência lida pela senadora Ideli Salvatti durante depoimento do senhor Roberto Jefferson aqui na CPI.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Quem teria feito isso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tenho o nome.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Essas acusações são feitas contra quem?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ao senhor Maurício Marinho. Que ele teria, em 1984, utilizado uma equipe de empregados dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que eram seus subordinados na área de engenharia, manutenção predial, efetuando serviço de reforma na sua residência. O senhor soube disso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu tomei conhecimento dessa história quando foi aqui mencionada na CPI. Eu acho que isso aí é maledicência. Não tenho conhecimento. Nunca soube.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca sobe desse fato que ele teria sido flagrado nessa questão?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não tomei conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Consta também que foi encontrado na sua residência na mesma ocasião aparelho de ar condicionado da Empresa de CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, contendo a placa que o identificava como patrimônio da empresa. O senhor soube disso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Na residência do senhor Maurício Marinho? Não tomei conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em vista de evitar situações ainda piores, rapidamente pediu demissão, desligando-se em 30 de dezembro de 1984 ou seja, ele pediu demissão exatamente por causa disso. O senhor tinha ciência desse fato?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não tenho conhecimento disso. Veja só, o Maurício Marinho, eu queria recordar aqui o seguinte: Ele era uma pessoa que exercia um papel diferente junto ao Diretor Regional, está certo? Eu era gerente de operações, cuidava dos carteiros. E, inclusive, funciona em prédios muito distantes um do outro. Então a gente sempre ouve fofoca. O CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA

DE CORREIOS E TELÉGRAFOS é uma empresa muito grande, lá no Pará, temos dois mil e tantos funcionários. Então sempre alguém achando ruim, alguma coisa de alguém.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor não soube desses fatos?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ouvi falar de confusão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor ouviu falar sobre isso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não me lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Prossegue a carta. “Passados mais de oito anos fora da ECT, acabou retornando aos quadros da empresa via acordo judicial, promovido pelo então diretor regional do Pará, Waldemir Freire, ligado ao PTB”. O senhor que fez esse acordo para ele retornar?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que termos?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Foi o que eu lhe disse ainda há pouco. O Maurício Marinho e outras pessoas, não foi o único. E não foi também só no Pará, em vários outros lugares do Brasil pessoas saíram dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e retornaram, quer dizer, eu--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é que há um problema, porque as pessoas são dispensadas, mas têm que voltar por via de concurso público. E ainda mais ele pediu demissão. No caso, foi aceita a volta dele, foi por um acordo judicial?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Veja bem, ele entrou uma ação na Justiça--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ação pleiteava o quê?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O retorno.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se ele havia pedido demissão?.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Bom, ele ofereceu as alegações. Isso foi submetido à área jurídica nacional do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano foi isso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Deixa eu pegar exatamente a data. O pleito aqui é fevereiro de 93.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, já está em vigor a Constituição de 88. Ele não poderia ter voltado sem concurso público.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ainda não fazia concurso. O CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS muito depois da Constituição--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Totalmente inconstitucional.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pois é. Eu queria até lhe oferecer a informação, dizendo o seguinte: O primeiro concurso público no Estado do Pará no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS foi feito por mim, na minha gestão em 92.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso, a contratação era sem concurso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A contratação era sem concurso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É inacreditável. Que desde 88, pelo menos, antes já havia o princípio do concurso público, mas de 88, vamos pegar uma data-limite, está colocado na Constituição claramente que a administração direta e indireta tem que fazer concurso público. Portanto, o que me chama atenção, é que se ele pediu demissão, existe uma figura chamada readmissão, que as pessoas podiam voltar etc. Mas depois de 88 isso ficou bastante questionável. Agora, uma pessoa que pede demissão pede demissão, entra com uma ação na justiça para voltar. E aí há um acordo judicial para ele voltar?. O senhor tem cópia?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Está aqui. Não só o Maurício Marinho. Várias pessoas no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É estranho. Juridicamente eu acho isso extremamente....

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Esse é o documento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Constatando uma coisa aqui que eu gostaria de perguntar, que está me chamando à atenção. Essa petição inicial ela é apresentada pelo senhor Maurício Marinho Elizabete, algumas pessoas. E ela é feita por um escritório de advocacia? Escritório...

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Barra Brito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Barra Brito. Que é o mesmo escritório que depois o senhor contratou que deu problemas com o Tribunal de Contas.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ele já era contratado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele jogou Maurício Marinho contra os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS? Por favor, eu não entendi. Aqui está, escritório Barra Brito, Maurício Marinho e Elizabete Rodrigues Mardim(F) CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vem nos autos dos processos (?) Advogados... A reclamante reivindicará aos reclamantes a partir de 3 de janeiro 2003...Seu reclamante Maurício Marinho readmitido no cargo de Administrador Postal. Os reclamantes por sua vez...Foi esse escritório que fez o acordo com o Maurício Marinho para retornar.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Representando a ECT. O escritório representava a ECT.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas então quem é o advogado dele? É um tal de senhor Sarmano(F). Ele representava a ECT.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Barra Brito como contratado da ECT, porque nós não tínhamos quadros suficientes. Todas as Diretorias Regionais, inclusive aqui em Brasília tem sempre um escritório de apoio. Então algumas questões, de acordo com a situação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ora, o senhor me desculpa. O senhor orientou pessoalmente esse acordo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Orientação não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem deu orientação para fazer esse acordo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A área jurídica dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS é nacional, ela tem uma orientação nacional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O escritório de advocacia é aquele que o senhor contratou e que deu problema com o Tribunal de Contas. Agora, o que eu estou achando estranho é quem deu orientação para fazer este acordo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A área jurídica, Excelência. A área jurídica dos CORREIOS,

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ela é íntegra e geral.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem deu, foi a nacional?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A nacional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem um processo que demonstra isso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O processo está nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Eu tenho essa parte aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui. A assessoria me lembra o seguinte: Que o TCU recorda falha verificada em relação ao escritório Barra Brito, na sua gestão, foi elevação injustificada dos valores pagos mensalmente pela prestação de serviços advocatícios. E é esse mesmo escritório que faz o acordo com o senhor Maurício Marinho.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu posso oferecer uma informação?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Eu agradeceria.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu sei perfeitamente. Eu já disse aqui. O TCU tem um posicionamento que é um posicionamento que a Diretoria Regional. Eu, como responsável pela Diretoria Regional, contra argumentei a decisão do TCU. A própria Administração Central, através da consultoria jurídica nacional, tem um posicionamento, teve um posicionamento também contrário. O que acontece? O Barra Brito, ele administrava, eu posso oferecer também a nossa argumentação específica. Então, veja bem, ele administrava um conjunto de dez ações por mês. De repente, num espaço de dois meses, nós tivemos 504 ações, salvo engano. Então, era uma quantidade de ações tamanha que não podia ser suportada por aquele contrato que correspondia a dez ações por mês. É essa que é a questão, entendeu. Então o TCU tem esse posicionamento de que foi uma, uma elevação indevida. Nós achamos que não foi indevida. O TCU acha que foi indevida porque todas as ações tiveram o mesmo resultado, que era um resultado único. Essas ações ocorriam em Altamira, em Santarém, em Itaituba, em vários lugares que estão a uma distância de 1500 quilômetros de Belém, transporte fluvial, transporte em estradas precárias. Então, ele usou uma quantidade muito maior de advogados. Então, esta elevação e com todo o respeito à decisão do TCU. A gente teve que acatar. Mas eu continuo achando que a elevação, ela foi adequada. E ela foi adequada segundo uma avalia-

ção inclusive da Consultoria Jurídica do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Porque eu questioneei a Consultoria Jurídica. A gente faz um novo contrato, ou simplesmente faz um aditamento ao contrato? A orientação da Consultoria Jurídica aqui da Administração Central foi de que se fizesse um aditamento. Ora, nós não perdemos nenhuma ação dessa, Excelência. Todas as ações foram ganhas. Então, há uma questão técnica aí que...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, deixa eu entender. Por que a carta que a senadora Ideli Salvatti leu...Quer dizer na época, o senhor não conhecia então essas irregularidades envolvendo o senhor Maurício Marinho? O negócio ar condicionado, que ele estava usando funcionários para fazer sua casa.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não é da minha competência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é da sua competência. O senhor Maurício Marinho estava indisposto lá à época com alguma coisa? Por que ele pediu demissão?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Maurício Marinho dizia para nós que ele se encontrava insatisfeito com a situação dele nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Ele achava que ele poderia exercer papéis mais importantes. Ele achava o que salário era insuficiente e que se ele não alcançasse um posicionamento melhor, ele estava fora da terra dele, que é Mato Grosso do Sul, ele preferia trabalhar com a iniciativa privada, onde ele já tinha propostas, projetos, alguma coisa assim. Essa é a informação que o Maurício Marinho falava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele falava isso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não sei exatamente qual era o motivo dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele chegou a trabalhar em Campo Grande, o Maurício Marinho? Não me lembro. Agora fugiu um pouco.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: No CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sim, trabalhou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que época?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Quando ele foi para Belém ele saiu de Campo Grande, se não me engano.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E na época ele dizia que saiu do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS porque o salário era baixo.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É o que ele dizia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor veja que ele mentiu em juízo. E o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS fez o acordo em um processo que ele mentiu. Olha a história que ele conta na petição inicial dessa ação que os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS fizeram um acordo, através do escritório que nós estamos vendo. “Decorrida aproximadamente dois anos da transferência da Diretoria Regional do Mato Grosso para a Diretoria Regional do Pará por necessidade de serviço e de efetivo trabalho desenvolvido em diversas áreas, ocorreu à transferência do então Diretor Regional, Wilson Correia, para a DR do Paraná”.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Pará.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pará. Aqui está errado. “A partir do fato anteriormente exposto, o reclamante efetuou diversas tentativas no sentido que fosse liberada a sua transferência à Diretoria Regional de origem, com sede na cidade de Campo Grande. Porém, por necessidade de serviços, o reclamante permaneceu na DR de Pará até dezembro de 84. Face a problemas familiares, aliados a impossibilidade da transferência, apesar das substituições corridas a nível de diretoria, não restou alternativa ao reclamante na época senão a rescisão do contrato de trabalho”. Então o senhor Maurício Marinho mentiu.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O senhor me permite uma consideração? Eu não tenho lembro dos fatos do Marinho, mas esse era um fato também... O CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS não facilitava a transferência de ninguém.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Mas, veja, o senhor falou que ele dizia que tinha saído porque o salário era baixo etc. Na verdade, ele para conseguir voltar inventou uma história. Que, aliás, não tem o menor fundamento jurídico. Se ele pediu demissão, pediu porque quis, ele não tem que voltar. O que é espantoso, porque, veja, eu vou agora lhe falar um pouco como advogado. Se ele faz um pedido administrativo dessa ordem e se defere, eu lhe garanto que a situação é de burla ao concurso público, lesividade ao patrimônio público. Então, o que se usou aqui aparentemente foi um subterfúgio. Ele entrou com uma ação com os CORREIOS, EMPRE-

SA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e curiosamente o advogado, sem nenhuma base jurídica, fez um acordo para que ele fosse reintegrado, quando ele não tinha nenhuma razão na reintegração. E por ser um acordo judicial, consta formalmente, ninguém questionou. Isso é um expediente que infelizmente se usa para burlar o princípio do concurso público em certas situações. Ou seja, um funcionário que estava sendo acusado pede demissão, volta depois com um acordo, e um escritório de advocacia orientado por alguém, faz um acordo que evidentemente é inaceitável do ponto de vista jurídico e isso encobre uma reintegração indevida aos quadros. Pela sua própria narrativa, a razão que ele alegou para sair não é esta que ele narra na petição inicial. Que papel o senhor Salmeron teve nessa orientação da volta dele?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não tenho lembrança de que papel o Salmeron teria dito, porque efetivamente eu não tenho certeza mas, eu acho, o Salmeron na época era vice-presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era vice-presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: E essa atividade, ela não é uma atividade cometida à vice-presidência nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A situação de pessoal é da Diretoria de Recursos Humanos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou continuar lendo a carta, aquela que eu lia, a senadora Ideli Salvatti leu. Vamos lá. “Com gerente no Pará, acabou se envolvendo em irregularidades administrativas, com mau versação de dinheiro público, ao ser flagrado em 1984 utilizando uma equipe de empregados dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, subordinados seus da área de engenharia, manutenção predial, efetuando serviços de reforma na sua residência. Consta também que foi encontrada na sua residência na ocasião aparelho de ar condicionado da Empresa de CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, contendo placa que o identifica como patrimônio da empresa. Em vista disso, para evitar situações ainda piores, rapidamente pediu demissão, desligando-se em 30 de dezembro de 1984. Passados mais de oito anos fora da ECT, acabou retornando aos quadros da empresa via acordo judicial - esse que nós vimos - promovido pelo então Diretor Regional do Pará, Waldemir Freire, ligado ao PTB. Graças à sua vinculação pessoal e política a Roberto

Garcia Salmeron, que naquela oportunidade ocupava o cargo de vice-presidente da ECT. A vice-presidência, órgão que desde 1997 deixou de existir na ECT, era responsável pela Coordenação Administrativa na Diretorias Regionais da empresa”. Confere?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No microfone.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sim. As DRs. eram subordinadas administrativamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Logo, o senhor Salmeron, o vice-presidente era o chefe imediato do senhor Waldemir. Ele era o seu chefe?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É verdadeira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que influência o senhor Salmeron teve na orientação que o senhor deu para fazer esse acordo? O escritório de advocacia não faria esse acordo sem a sua orientação.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, do que foi dito aí, foi feito um registro de que eu, ligado ao PTB. Eu lá nessa época não tinha nenhuma ligação ao PTB. Nem com nenhum partido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi depois que você se ligou ao PTB?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Exatamente. Essa era a observação que eu queria fazer. E o senhor perguntou sobre a influência--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, ou o escritório de advocacia à sua revelia fez um acordo, ou o senhor orientou o escritório de advocacia a fazer um acordo. Não há meio termo. Aquilo que em direito nós chamamos *tecnicus non dato*. Não tem 3ª via. Ou o senhor mandou eles fazerem esse acordo, ou os advogados extrapolaram o seu mandato e fizeram esse acordo. Qual é das duas opções?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Bom, eu queria lhe dizer o seguinte: Em primeiro lugar dizer que, repito, o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS não havia feito nenhum concurso público até aquela data. Nós tínhamos carência de quadro técnico. O Maurício Marinho não foi a única pessoa que foi para lá. Várias outras pessoas foram para lá porque a gente tinha necessidade. Outro aspecto é que a Diretoria de Recursos Humanos ouvida, e a partir do mesmo processo nacional, e em vários lugares, outras pessoas foram readmitidas, o Maurício Marinho também foi readmitido. Portanto,

não havia necessidade efetiva de se ter qualquer tipo de orientação específica ou apoio específico da vice-presidência.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão. No caso não foi uma readmissão, foi um acordo judicial. Ou os advogados extrapolaram fazendo esse acordo, ou o senhor deu ordem para que os advogados fizessem esse acordo. Qual das duas alternativas foi seguida?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Veja só.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor deu essa ordem?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ordem não. Porque eu nunca dei nenhuma ordem à área jurídica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, os advogados extrapolaram?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Não é que extrapolaram. Eles fizeram análise jurídica, deram o parecer favorável--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum advogado faz acordo sem a ordem do cliente; a menos que ele extrapole o mandato. Uma coisa é perder a ação. Outra coisa é eu fazer um acordo. Acordo eu consulto o que meu cliente deseja fazer. Ou então, se eu não consultei, eu extrapolei meu mandato. No caso o cliente era os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Quem mandava nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS era o senhor. Quem mandava no senhor era o senhor Salmeron. O senhor disse que o Salmeron não deu nenhuma orientação ao senhor. Logo, só pode ter sido o senhor. Ou o advogado extrapolou ou o senhor deu a ordem. Qual das duas situações se cristalizou?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Volto a dizer, o advogado deu o parecer favorável. Eu concordei, tinha interesse, inclusive.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então a decisão foi sua?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Minha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Salmeron não deu nenhuma orientação ao senhor?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A decisão foi minha porque eu tinha necessidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Necessidade de?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: De quadros técnicos. Como ele e outros que foram convidados para lá e foram exercer seu papel na diretoria do Pará.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aquela carta que a Senadora Ideli Salvatti leu naquele dia prossegue. "Marinho ficou no Pará de 03 de fevereiro de 1993, data de sua readmissão, até fevereiro de 1996, quando retornou para Mato Grosso do Sul, o seu Estado de origem. Porém, depois de pouco mais de quatro meses, foi levado de volta para o Pará pelo Waldemir, ainda diretor naquele Estado, onde ficou gerente comercial até outubro de 1997. Em novembro de 1997 foi transferido para Brasília e colocado à frente do Departamento Nacional de Treinamento da ECT, função que permaneceu até abril de 2001". Confere isso tudo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: As datas, Excelência, eu não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2001, senhor Waldemir, até então Diretor Regional do Pará, foi designado Diretor Regional da ECT no Rio de Janeiro. Por indicação política, sob influência do senhor Roberto Garcia Salmeron, ligado pessoal e politicamente ao Deputado Roberto Jefferson, que na época era diretor da ELETROBRÁS, cuja a sede era no Rio. O senhor Roberto Garcia Salmeron teve influência na sua designação para o cargo no Rio de Janeiro?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Olha, influência eu não saberia lhe dizer exatamente, porque eu volto a dizer que fui convidado pelo Presidente, o Hassan, e fui, digamos, tive meu nome chancelado pelo Roberto Jefferson. O Roberto Jefferson é amigo do Salmeron, certamente Roberto Jefferson há de ter comentado até ouvido alguma coisa do Salmeron. O Salmeron conhece o meu trabalho, e ele certamente daria referências positivas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, a sua ida ao Rio de Janeiro teve a influência do senhor Roberto Salmeron e Roberto Jefferson.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não estou dizendo que teve a influência. O Salmeron já estava fora do CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS há bastante tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o Roberto Jefferson tinha influência, ele pertencia à base de apoio à época do Governo. Depois rompeu, como o senhor me descreveu. De acordo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O PTB rompeu com o Governo. Eu não estou dizendo que... Eu não estou concordando de que houve influência do Salmeron para isto. Eu não posso lhe afirmar se o

Salmeron teria dado indicação ou dado parecer favorável. Se fosse pedido, ou se for pedido, certamente ele dará.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, voltando um pouquinho atrás. O senhor mesmo agora reconheceu que a decisão que orientou os advogados para o retorno do senhor Marinho foi sua. Mas o senhor falou que tinha, recebeu alguma orientação do jurídico, é isso? Nacional?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sim, exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, nessas questões o jurídico nacional.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É sempre ouvido. Através da própria Assessoria Jurídica Regional, que é subordinado à consultoria--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quem dava orientação era a nacional ou a regional? Porque a regional era o senhor que nomeava. O senhor Cardoso que era seu assessor inclusive.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Exato. Mas o que eu quero dizer, Deputado, é que a Consultoria Regional, ela tem uma subordinação técnica e hoje até administrativa, não é mais o Diretor Regional que nomeia, da Administração Central.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse caso a orientação para readmissão veio da nacional ou da regional?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Concorância. Porque eu dei parecer favorável. Eu precisava de técnico. O Marinho não tinha nada que desabonasse.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quem falou que era possível, que era correto? Quem deu orientação jurídica? Foi a nacional ou a regional?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Certamente a nacional também. Ouvida pela regional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois é, o senhor Hassan Gebrim no seu depoimento, ele diz o seguinte: "Passo às mãos do Relator alguns documentos que comprovam o que acabei de dizer, inclusive a questão da centralização jurídica na Administração Central. Cada Diretoria Regional tinha um jurídico que não seguia uma orientação única. A empresa não tinha uma orientação única". Ou seja, não veio nenhuma orientação para o senhor nesse caso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Como assim? Não entendi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Hassam Gebrin disse que não havia uma unificação de orientação jurídica nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS à época, que cada Diretoria Regional tinha a sua Assessoria Jurídica e que, portanto, não havia uma orientação única nacional. Logo, nesse caso, não houve orientação jurídica nacional. O que suponho que quem o aconselhou foi o senhor Cardoso. Aquela pessoa que é assessor da sua confiança, que depois mais tarde também o senhor nomeia em Mato Grosso, que o acompanha.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: No Rio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No Rio.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De certa forma, isso desmente a sua assertiva de que recebeu uma orientação nacional de que seria possível essa questão.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, esses fatos aconteceram em 92, 93, pelo que a gente viu, e esse Gebrim ele esteve Presidente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS agora aqui por volta de 2000, 99, 2000, mais ou menos. Ele não pode fazer afirmações sobre o que teria acontecido lá em 92.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas se não havia uma orientação jurídica...O senhor está dizendo que não havia orientação nacional.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Afirmação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O seu Cardoso, Dr. Cardoso, seu xará, nosso xará, interveio nesse caso do senhor Marinho?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não posso dizer "interveio". Ele é o assessor jurídico--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele foi consultado?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Certamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele deu opinião favorável?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Certamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aquelas irregularidades que o TCU apontou na sua gestão no Pará. Alguma delas contou com a participação do senhor Marinho?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não sabia lhe dizer assim, especificamente. Mas em princípio não. Porque isso, essa auditoria, auditoria de 98, e nesse período eu acho que ele já estava fora da diretoria do Pará. Eu quero crer que já--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acredita que não teve nenhuma relação?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Inclusive porque esses assuntos aí são assuntos da área de obras e da área jurídica, como disse pela questão dos sindicatos, e o Marinho sempre atuou, não sempre, mas atuou principalmente lá na área comercial. Não tinha a ver com essa situação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Hassan Gebrim no depoimento aqui diz o seguinte: “Para a regional do Rio de Janeiro indiquei para exercer a função o então Diretor Regional do Pará, senhor Waldomiro Freire Cardoso, em 14 de fevereiro de 2001. Na mesma oportunidade também designei o Diretor Adjunto que transferi da Regional de Santa Catarina. Em abril de 2001, pouco após ter tomado posse do cargo, o Diretor Regional do Rio de Janeiro, senhor Waldemir, solicitou a presença da ECT a liberação de quatro profissionais da empresa para serem seus auxiliares diretos, com argumentação de que aquilo era indispensável ao êxito do seu trabalho, entre eles estava o senhor Maurício Marinho. Poucos meses depois, por relato do Diretor Adjunto do Rio de Janeiro, fui informado que os trabalhos da Regional, o especial desempenho da equipe montada pelo Diretor Regional não estava ocorrendo conforme orientações e padrões de atuação da empresa. Em seguida recebi informações sobre problemas na gestão do senhor Waldemir quando era Diretor Regional do Pará. Alguns dias depois, recebi uma correspondência interna do seu Waldemir solicitando a dispensa do Diretor Adjunto. Instaurei sindicância para apurar os fatos relatados, todos os ocorridos na Regional do Rio de Janeiro com a Regional do Pará. Destitui da função o senhor Waldemir Cardoso e seus coordenadores, inclusive o senhor Maurício Marinho, transferindo-os para suas unidades de origem, ou seja, Pará e Brasília”. Essa sindicância que lhe foi aberta, o senhor tem notícia do resultado?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Como disse. Até hoje não fui ouvido. Não tomamos conhecimento efetivamente de uma sindicância. Lá no Rio de Janeiro, em nenhum momento se fez qualquer tipo de convocação para avaliações, para cobrança, para controle, para nada. Eu acho que essa afirmação é uma afirmação não corresponde.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não corresponde à verdade. A decisão do TCU, essa que o senhor batalhou, foi reduzida a multa, no final ela foi correta?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Correta?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Correta?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não posso dizer que o TCU tome uma decisão incorreta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor pode discordar dela, se achar que foi injustificado.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu tenho discordado e ofereci inclusive aquele recurso de revisão que eu não tive, não houve mais possibilidade de se ter conhecimento, talvez pela questão do prazo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por que o senhor não foi à Justiça?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A minha intenção, inclusive nessa correspondência aqui, a minha intenção é exatamente essa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor está pagando a multa?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu paguei porque já estava--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia ter ido à Justiça e conseguido uma liminar para não pagar.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Definida a multa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor não foi à Justiça para evitar...Conseguir uma liminar para não pagar?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu tenho essa intenção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas depois que você pagou a multa?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O TCU, Excelência, me informou que estava definido e teria que ser pago.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é uma pessoa viva e sabe que poderia ter ido diretamente após o acórdão do TCU à Justiça, conseguido uma liminar para não fazer os pagamentos.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu fui aconselhado, inclusive pelo meu advogado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Dr. Paulo Maurício continua sendo meu advogado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Cardoso?.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Dr. Cardoso. Ele me aconselhou que talvez fosse até mais conveniente para não ficar com essa questão sendo revivida a cada momento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Achava que não havia conveniência. Tinham sido esgotadas as possibilidades. Entrar com recurso demandaria condições financeiras que eu não dispunha, enfim, uma série de situações que acabou me vencendo a essa altura do campeonato.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, Deputado Pannunzio. Fique à vontade. Eu já estou argüindo há bastante tempo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu, na verdade, ouvi a sua interpelação ao depoente com relação à sindicância que foi aberta relacionada ao período em que ele no Rio de Janeiro. E, salvo qualquer engano, ouvi aqui Vossa Senhoria dizer que não teve conhecimento dessa sindicância. E causa-me espécie. Causa-me espécie primeiro porque essa sindicância no Rio aconteceu, ela não poderia ter sido levada a cabo sem a oitiva de Vossa Senhoria. Mais ainda. Ela concluiu por remeter os autos ao Ministério Público. Inclusive a nossa CPI aqui tem cópia dessa sindicância. Então, Vossa Senhoria aqui alega um desconhecimento que não tem lugar neste contexto. Teria alguma explicação a nos dar?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu realmente não tenho conhecimento dos resultados. Talvez possa ter dito erradamente que não tomei conhecimento da sindicância. Soube-se que estava se montando uma equipe para fazer levantamentos, como aqui já disse, na Diretoria do Pará. Na Diretoria do Rio de Janeiro eu não tinha contato. Saí de lá não tinha condições de saber o que se passava. Efetivamente, não houve uma sindicância com a minha oitiva, com a minha participação em momento algum. Reafirmo isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quando foi que Vossa Senhoria deixou o Rio de Janeiro e foi transferido?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Agosto, 22 de agosto, não foi para Brasília, foi para Belém. 22 de agosto de 2001.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): 2001. Vossa Senhoria sabe da data de instauração da sindicância?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu tenho nos documentos aqui. Porque já ofereci inclusive, à Polícia Federal, porque foi feito, foi feito um trabalho do qual eu cobre várias vezes. Eu posso lhe oferecer documentos cobrando informações sobre a ocorrência da sindicância.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Mas Vossa Senhoria poderia, já que tem os documentos, me dizer qual é a data de instauração da sindicância?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu vou ver se localizo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se tiver fácil, por favor.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Instauração precisamente, eu não poderia lhe oferecer aqui, porque não trouxe todos os documentos são muitos documentos. Mas eu tenho aqui, efetivamente está aqui, dia 09/10/2001, a portaria 285 nomeia uma Comissão para apurar fatos relacionados a um determinado processo até mencionado aqui.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A essa altura, Vossa Senhoria tinha ido para Belém do Pará?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tinha ido para Belém.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: 09/10 eu já estava afastado por licença médica, eu tinha saído da ECT. E fiquei afastado durante um longo tempo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E Vossa Senhoria não teve nenhum interesse em acompanhar, saber dos resultados?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tive. Eu tenho uma correspondência protocolada e enviada ao Presidente da Comissão, ao senhor Benício Arcanjo Lopes, protocolado na Diretoria do Pará, solicitando esclarecimentos, informações, me colocando à disposição. E a resposta que eu tive foi uma resposta que dizendo que estava sendo iniciado um trabalho, isso e aquilo outro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ainda não conclusivo?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não conclusivo. A resposta foi dada em novembro de 2001.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Vossa Senhoria sabe o que TCU examinou uma série de licitações promovidas na área de responsabilidade de Vossa Senhoria lá

no Estado do Pará, e determinou inclusive ao Diretor Regional da ECT lá de Belém do Pará a cumprir a legislação referente a licitações de contratos, bem como a não prorrogação de contratos de serviços advocatícios. Isso foi em 1996. Penso que se Vossa Senhoria teve conhecimento e provavelmente acatou as determinações. Porque não houve depois decisão do TCU relacionada com essa auditoria recomendando algum tipo de penalidade aos responsáveis por essa licitação. Vossa Senhoria teve conhecimento disso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tive conhecimento.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, que os procedimentos estavam fora de norma?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A resposta a sua pergunta é “sim”. E essa é uma situação, como o senhor vê, num prazo completamente diferente da situação que envolve o Rio de Janeiro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu sei. É que eu estou vendo que Vossa Senhoria teve num primeiro caso ligado também a licitações, prorrogações, contratos de serviço apontados como irregulares pelo Tribunal de Contas da União. E, na verdade, por determinação inclusive do Ministério da Justiça o que chamou atenção das autoridades que não estava funcionando a contento. Posteriormente nós tivemos esses casos relacionados aí com o Rio de Janeiro e que, na verdade, levaram ao senhor Hassan Gebrim, quando do seu depoimento aqui nesta CPI, ele afirmar que havia, vou ser textual, o senhor me perdoe pelas palavras, não são palavras minhas: “Havia uma quadrilha no Rio de Janeiro e o chefe era o senhor Waldemir Freire Cardoso”. O senhor Hassan afirmou isto aqui nesta CPI. Perfeito?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ok, posso responder?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A pergunta é a seguinte: Vossa Senhoria tomou conhecimento do depoimento do senhor Hassan Gebrim?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tomei conhecimento. Esse assunto, se o senhor me permite, já foi amplamente explorado. Eu gostaria de repetir para V.Exa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Por favor.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ao tomar conhecimento da afirmação do senhor Hassan Gebrim a respeito disso, imediatamente encaminhei documento ao Deputado José Eduardo Cardozo, também enviei ao Deputado Asdrubal Bentes, pedindo que fizesse chegar às mãos dos demais componentes dessa CPI.

Em primeiro lugar estranhando a manifestação do senhor Hassan. Porque de fato eu, ao estar no Rio de Janeiro a partir de março de 2001, só permaneci lá até agosto, início de agosto. E em nenhum momento houve qualquer tipo de apuração que eu tenha tomado conhecimento, nenhum tipo de irregularidade. Em nenhum momento. E até hoje não fui ouvido, nem pelo CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, nem pelo Tribunal de Contas, nesse assunto, nem pelo Ministério Público e tampouco pela Polícia Federal.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quer dizer que o senhor então, daria a conotação de denúncia caluniosa a isto que fez o senhor Hassan Gebrim aqui?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Perfeito. Nós estamos requerendo através do meu advogado esses registros, porque vamos tomar as providências aí em relação ao assunto. E eu queria complementar.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas aqui eu peço vênia, Vossa Senhoria na sua assertiva anterior, há poucos momentos, disse textualmente isso, quer dizer: “Não tenho conhecimento sobre inquérito a respeito da sua suposta quadrilha do Rio”. Então, na verdade, Vossa Senhoria tinha conhecimento, tanto que já tomou providência de ordem judicial.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, o senhor Hassan está querendo fazer uma confusão em relação ao assunto para se beneficiar, no meu modo de entender. Porque eu ao estar no Rio de Janeiro, repito, saí da função a meu pedido. Eu fui impedido de produzir, eu fui impedido de trabalhar, os diversos...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pode seguir.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Os diversos planos, os diversos projetos que foram apresentados na Diretoria do Rio de Janeiro não prosperaram, não foram adiante porque não se recebeu o apoio necessário. O senhor Hassan, não sei por que razão, talvez porque nós estivéssemos interferindo em assuntos que ele não desejava que interferisse. Dispensou a minha equipe da função e eu fui a ele fiz um ofício, porque ele não me atendeu, solicitando a minha dispensa da função de Diretor do Rio de Janeiro. Eu fui dispensado da diretoria do Rio de Janeiro porque eu pedi. E ele então me dispensou da função. Eu ofereci os documentos ao Deputado Eduardo, sem nenhuma apuração, eu não fui dispensado por justa causa não houve processo, não houve inquérito, não houve nada. Como é que se pode falar em irregularidades grave, em formação de quadrilha em não sei o quê, sem que estas coisas tenham acontecido?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Veja, Vossa Senhoria, eu estou aqui baseado aqui nos fatos que eu tenho relatados em notas aqui da CPI e nos depoimentos que nós participamos. Eu assinaei determinada ação do TCU por provocação do Ministério da Justiça para corrigir algumas irregularidades no seu tempo anterior no Pará. Posteriormente, foi feita essa denúncia, e Vossa Senhoria deu as explicações sobre a sua passagem pelo Rio de Janeiro. Vossa Senhoria faz a sua defesa dando aí as explicações e como disse tomando providências judiciais contra o denunciante, senhor Hassan Gebrim. Bom, depois dessa sindicância no Rio de Janeiro, conforme Vossa Senhoria mesmo alegou, Vossa Senhoria foi para o Pará. No Pará foi realizada outra sindicância, que também identificou uma cultura de descontroles de licitações e contratos. Vossa Senhoria tem conhecimento dessa outra sindicância?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Do Pará. Não é de 96 que eu mencionei. Agora, depois do Rio de Janeiro.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Gostaria que o senhor me permitisse voltar um pouco à questão que o senhor colocou. O senhor colocou o seguinte: Depois de ter sido feito uma sindicância no Rio de Janeiro repito, quero reafirmar que eu não tomei conhecimento de nenhuma sindicância feita no Rio de Janeiro em relação à nossa gestão. A minha gestão teve curto prazo. Eu solicitei uma série de providências ao Presidente e não recebi essas providências--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Me perdoe. Eu tenho que interromper. Conhecimento Vossa Senhoria comprovou que tomou conhecimento. Mostrou, inclusive, correspondência trocada. Pode a sindicância não ter concluído nada que seja agravante contra V.Exa.. Mas conhecimento V.Exa. tomou.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência me permite por favor, terminar a exposição. Veja só. Dia 09 de outubro, que é a portaria que está aqui, eu já estava no Pará, eu já estava no Pará dia 09 de outubro. Eu já estava, inclusive, afastado para tratamento de saúde. Então, esta portaria que é a portaria designando uma Comissão que não fala aqui em Rio de Janeiro, em absolutamente nada. Eu gostaria de oferecer uma cópia. Eu não tomei conhecimento. Repito. Não tomei conhecimento. Não aconteceu sindicância a não ser que tenha sido feita alguma sindicância da qual eu não tomei nenhum conhecimento. Não fui ouvido. Não tive explicações. No Rio de Janeiro. E esta sindicância que foi realizada no Pará a res-

peito da minha administração que havia acabado há quase um ano essa sindicância, ela foi desenvolvida totalmente a minha revelia. Eu não estava nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Eu não fui ouvido. Eu tenho aqui cópia de um primeiro resultado dessa sindicância que tem o parecer jurídico, inclusive, dizendo que nada foi constatado, que nada foi constatado. O que aconteceu? Aí, pegaram-se esses papéis gerados, esses documentos e se mandou para o Ministério Público para apuração. O Ministério Público não tendo documentos conclusivos mandou para a Polícia Federal. Até hoje, desde 2003, a Polícia Federal está com o documento e eu nunca fui ouvido. Portanto, nem no Rio de Janeiro, nem no Pará, não houve nenhuma sindicância conclusiva que tenha chegado ao meu conhecimento. Só para fechar, eu queria lhe dizer o seguinte. O senhor fez uma afirmação relativa a uma decisão, a uma orientação do Ministério da Justiça, junto ao TCU. Eu também não tomei conhecimento disso. Eu tomei conhecimento da decisão do TCU da qual eu recorri. O TCU aquiesceu a vários recursos que eu fiz, a três recursos que eu fiz. E um deles não foi possível concordar e eu, enfim, arqueei com a multa que foi aplicada pelo TCU. Esse é um histórico--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tudo bem, Vossa Senhoria pode até não ter obtido informação da provocação do Ministério da Justiça para o TCU, mas isso consta, inclusive, dos autos desta CPMI que eu presumo também estão à disposição de Vossa Senhoria. Mas eu quero ir um pouco adiante nessa questão do Pará. Uma das razões que levaram a implantação dessa sindicância é relacionada com a questão do transporte terrestre que foi entregue na ocasião em que Vossa Senhoria estava lá a frente, a empresa US MENDONÇA. O senhor conhece essa empresa?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Conheço.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Vossa Senhoria sabe quem são ou quem é o proprietário dessa empresa?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sei.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pode dizer o nome?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Bom, um deles era Ulisses Mendonça, que dá origem ao nome. E o meu irmão trabalhava nessa empresa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu pergunto se... Vossa Senhoria já respondeu um deles, Ulisses Mendonça. Eu pergunto agora então, já mais diretamente. O irmão de Vossa

Senhoria, de nome Walmir, era ou não sócio do senhor Ulisses Mendonça?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Depois de ter trabalhado algum tempo com ele, são colegas da Marinha, se associaram e trabalhavam livremente, participavam de licitações--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A pergunta é se é sócio ou não é sócio?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É sócio, sim. Não sei se ainda é.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sócio. Então, peço ao Relator que registre que foram sócios. O irmão do senhor Waldemir, o irmão de nome Walmir, era sócio do senhor Ulisses Mendonça. E também esse inquérito, ele atesta uma série de irregularidades em contratos. Como Vossa Senhoria está sabendo que foi instaurada essa, sabe as razões, pelo menos, levantadas que foram objeto dessa sindicância?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sim. Requisitei depois de tomar conhecimento, requisitei os documentos. Não fui ouvido, não fui chamado. Por espontânea vontade requisitei e espontaneamente também ofereci à Polícia Federal e ao Ministério Público informações relativas às afirmações que tem lá nessa documentação. Eu tenho cópia aqui, inclusive, para lhe oferecer.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Está bem. Senhor Relator, por enquanto, estou satisfeito. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado Pannunzio...Já encontrou.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu peço a Vossa Senhoria que tendo encontrado o documento, a menos que queria fazer algum comentário sobre ele, o entregue ao Relator, por favor.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu gostaria de fazer um comentário, se me permite.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois não.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu queria dizer o seguinte. Essa... Em primeiro lugar, o fato de ter algum parente trabalhando em alguma empresa, nós sabemos que não é exatamente nenhum impedimento para que essa empresa possa participar de qualquer licitação pública. Certo? Bom, na minha gestão na DR do Pará, eu teria documentos aqui comprovando que as despesas relacionadas com o trans-

porte, porque passamos a fazer licitações regionais e não mais licitações aqui na Administração Central, nós tivemos uma redução de mais de 50% das despesas de transportes com maior eficiência. Isso pode ser comprovado, inclusive, através dos relatórios que eu já ofereci aqui para o Deputado José Eduardo. E aqui tem um relatório que indica, as reduções acontecidas nos contratos de transporte aéreo, para Macapá, para Santarém, para Altamira, enfim, toda aquela região da Diretoria do Pará e Amapá. Com o transporte fluvial que também ao ser contratado centralizadamente aqui em Brasília, era contratado por um valor muito mais alto. E nós conseguimos contratar por preços bem menores. Eu tenho aqui um relatório, mas que pode ser comprovado através dos documentos que estão disponíveis na ECT. E temos também essas mesmas informações em relação ao transporte rodoviário. Aí, isso inclui a empresa US MENDONÇA onde o meu irmão trabalhava sim. Mas aqui também, por exemplo, nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em Brasília, nós tínhamos um diretor, o Dr. Éder Pinheiro. Que era proprietário de uma empresa transportadora de Minas Gerais e ele era diretor de tecnologia dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e isso não impedia. Eu faço apenas uma relação.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se Vossa Senhoria me permite. A empresa desse diretor que acaba de ser mencionado por Vossa Senhoria, trabalhava para os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não--
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Porque ter uma empresa não constitui crime algum. Agora, se ele diretor dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e a empresa trabalhava para os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, aí nós temos uma infração grave. E, mais ainda, eu peço a Vossa Senhoria que está encaminhando então, essa documentação ao Relator, se possível, se não tiver aí, que se o Relator concordar em solicitar, que nos traga também o contrato social da empresa US MENDONÇA a partir, pelo menos, da data em que seu irmão se tornou sócio da empresa. Ele não trabalhava apenas na empresa. Ele era sócio da empresa. Vossa Senhoria confirmou isso aqui.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu não tenho condições de ter acesso a esses documentos porque são documentos de uma empresa em particular. Realmente, eu não tenho condições. Eu queria dizer ao senhor também o seguinte, que o meu irmão era funcionário, trabalhava, prestava serviço

na área de transporte e se associou ao companheiro dele, ao colega dele, está certo. E a empresa prestava serviço à instituição e continua prestando.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E coincidentemente Vossa Senhoria dirigia o setor que fazia licitações?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não poderia dizer que foi uma coincidência. Mas, na verdade, os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS é um grande contratante de transportes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todos os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem uma empresa de transportes. Qual é o nome do diretor?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Senhor Éder Pinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é a empresa de transportes?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não me lembro do nome agora, Excelência, nesse momento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a empresa dele trabalha para os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não sei se trabalha. Mas a concessionária vendia veículos para o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A concessionária dele?!

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é a concessionária?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Concessionária e Mercedes-Benz. Vendeu veículos para os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tem uma concessionária Mercedes-Benz. Onde? Em que cidade?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ele tinha lá em Uberaba. Não sei se ainda tem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em Uberaba?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Uberlândia, Uberaba.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Éder Pinheiro ocupou que cargo e quando?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Diretor de Tecnologia dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Em 2001 ainda estava. Não sei exatamente o período.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator, apenas para ajudar nessa questão, eu peço que se registre, uma informação que, inclusive, acabo de ter levantado que o senhor Walmir, irmão do senhor Waldemir, de acordo com a Junta Comercial de Belém do Pará, na verdade, era o sócio majoritário, o principal dono da empresa. E não o senhor Ulisses Mendonça. Registre-se isso para comparação, assim que se consiga a documentação comprobatória.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, concluindo a resposta da pergunta que o senhor me fez. Os documentos que foram mandados frutos dessa sindicância que teria sido feita lá nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS do Pará, ele foi mandado em 17 de março de 2003. Isso aqui é um espelho que se apanha do Ministério Público, e da Polícia Federal. E esse documento, ele continua na Polícia Federal sem até hoje eu ter sido ouvido. Como isso aconteceu, eu procurei espontaneamente a Polícia Federal em mais de uma oportunidade para me oferecer, me colocar a disposição para os esclarecimentos e ofereci a eles toda uma exposição a respeito desses itens relacionados com transporte e que também corroboram esses dados que eu ofereci aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, no caminho proposto pelo nobre Deputado Pannunzio, eu solicito à assessoria em primeiro lugar que obtenha cópia do contrato social da empresa US MENDONÇA. É isso? US MENDONÇA. Bem como cópia dos procedimentos licitatórios e dos contratos celebrados por essa empresa junto com os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Solicito ainda o encaminhamento em caráter de urgência ao Tribunal de Contas da União para que se faça uma auditoria, se não foi feita ainda, desses contratos e dessa licitação em caráter de urgência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senhor Relator, o depoente pede permissão para ir ao toalete. De maneira que nós vamos suspender a sessão por cinco minutos.

Sessão suspensa às 15h58

Sessão reaberta às 16h04

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Reabro a reunião e passo a palavra ao Relator José Eduardo Cardozo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, relativa a essa questão da empresa do seu irmão, US MENDONÇA. Quantos contratos ele manteve com a Diretoria Regional do Pará?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não saberia lhe dizer exatamente quantos contratos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi mais de um?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Foi mais de um. O senhor me permite fazer aqui uma rápida... Esses documentos que eu estou lhe oferecendo aqui, essa questão que o nobre Deputado levantou...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pannunzio. Deputado Pannunzio.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Essa questão que V.Exa. levantou, ela realmente não é nova. Ela não é nova. Quando eu estava ainda na Diretoria Regional, sempre, uma vez apareceu, foi feita uma sindicância sobre isso. E eu, então, tomei a iniciativa de mandar ao departamento de inspeção dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS aqui em Brasília, um apanhado, esse apanhado que eu estou oferecendo aqui à CPI. Então, nesse apanhado eu apresentei aqui algumas, diversas licitações que foram feitas tomadas de contas, feitas e que todas as empresas participam de forma livre, está certo. Então, é esse detalhe que eu queria registrar. E--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantas licitações essa empresa ganhou? A Regional do Pará.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu não saberia lhe dizer por que tem...O contrato de transporte no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS é algo freqüente. As Diretorias Regionais trabalham com pequenas coisas, com pequenos movimentos, com pequenas cargas. É diferente desses contratos. Então, tem regiões que você não tem efetivamente condições de contratar uma transportadora porque aquela região não é servida por transportadora e o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS precisa chegar em qualquer lugar. Então, o conjunto de atividades na área de transportes é um conjunto constante, é um conjunto grande dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em todos os lugares dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Fique a vontade, Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O depoente, senhor Waldemir Cardoso, ele coloca que o número de atividades, conseqüentemente o número de contratações feitas pela Regional do Pará e por outras regionais, eu imagino, seja...É bastante grande. Essa afirmação que Vossa Senhoria acaba de fazer. Então, aqui eu indago se Vossa Senhoria nesse tempo que esteve à frente na Regional do Pará, Vossa Senhoria, chegou a fazer contratação com dispensa de licitação, por exemplo, por notória especialização, ou eventualmente contratação emergencial em algumas circunstâncias?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Transporte não tem notória. Não acontece notória especialização.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu imagino que não. Mas a pergunta é se chegou a ser feita?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Que eu tenha conhecimento, não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E emergência?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Emergências acontecem. Emergências acontecem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua empresa foi contratada por emergência?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não saberia lhe dizer, Excelência, sinceramente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Exa. se lembra de alguma situação em que tenha sido feita essa contratação emergencial?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Especificamente assim...Acontecem muito. Eu passei dez anos como Diretor Regional. É um movimento bastante grande. Muitas coisas não são feitas assinadas pelo próprio titular.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ainda que não seja um fato específico, Vossa Senhoria poderia discorrer aqui, que situação poderia levar a uma contratação emergencial nessa área de transportes?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Por exemplo, o CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tem lá no Estado do Pará como em outros, contrato com o Governo do Estado para transporte de mercadorias, mercadorias não, equipamentos, por exemplo, equipamentos médicos,

vacinas, enfim, coisas diversas. Então, de repente para um determinado lugar onde não existe um contrato regular, você tem um frete de quinhentos reais, mil reais, dois mil reais, três mil reais, dentro do limite de dispensa você não vai fazer uma licitação para fazer um transporte dessa natureza. Então, esse tipo de situação pode determinar uma dispensa de licitação.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu imagino, então, que numa região tão extensa e com, vamos dizer assim, cidades pequenas ou povoações mesmo, possa ser bastante comum, então, esse tipo de contratação extraordinário ou emergencial.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Acontece, com certeza.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou até citar, lembrar a memória de Vossa Senhoria de um caso de contratação por emergência, foi do escritório Barra Brito, escritório de advocacia que fez o acordo, que teve a reintegração do senhor Maurício Marinho, um acordo a meu ver juridicamente inaceitável, nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, acabamos de ver isso agora, foi contratado por emergência. Porque que um escritório de advocacia seria contratado por emergência?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, só para facilitar a minha resposta. Eu queria lhe perguntar o seguinte. Essa contratação por emergência, qual é o objeto dessa contratação, por favor?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do escritório de advocacia.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Certo. Mas, o senhor tem a data aí, mais ou menos?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi em 1997. Outubro de 1997.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Foi o caso levantado pelo TCU? Foi aquele caso?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Essa emergência aconteceu porque inesperadamente chegaram aquelas ações, quinhentas e tantas ações que eu me referi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, deixa eu mostrar ao senhor o que o TCU fala. O quadro revela que antes de outubro de 1997, mês em que foi aprovada a dispensa 27197, visando a contratação do escritório Barra Brito, por cento e oitenta dias, alegando estar configurada a situação de emergência, já estavam sentenciados

e encerrados trezentos e cinquenta e oito processos dentre os quinhentos e quatro ouvidos. Então, ou seja, o senhor foi contratado por emergência, para os quinhentos e quatro, só que dos quinhentos e quatro relacionados, trezentos e cinquenta oito já estavam encerrados. Cabendo notar que tais processos haviam sido tratados pelo mesmo escritório com a cobertura do contrato 11995, ou seja, já o Barra Brito, cuidava dos quinhentos, quando houve um novo contrato com o Barra Brito, dos quinhentos e quatro processos, tinham já sido encerrados os trezentos e cinquenta e oito. Porquanto o termo aditivo excedeu a vigência, ou seja, no momento que se estendeu para quinhentos, já tinham sido encerrados esses trezentos e cinquenta e oito. Permaneciam, portanto, para acompanhar apenas cento e quarenta e seis processos. Desses cento e quarenta e seis processos, cento e trinta seriam sentenciados e encerrados antes da assinatura do contrato emergencial, ou seja, era quinhentos, antes efetivamente da assinatura do contrato, dos cento e quarenta e seis, cento e trinta foram encerrados. Isso foi no dia 30 de outubro de 1997. Restando para seu acompanhamento com a cobertura do novo contrato em questão, apenas dezesseis processos, ou seja, foi feita uma nova emergência para acompanhar quinhentos e trinta, na verdade era só dezesseis. Assim, com a cobertura desse contrato adicional totalmente desnecessário, o escritório Barra Brito, no decurso de seis meses, recebeu da carga irrisória dezesseis processos dos quais dez se encerraram nos dois dias iniciais de sua vigência, então, dos dezesseis, dez encerraram nos dois primeiros dias da vigência, portanto, ficaram seis, teve um acréscimo de doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais na época, em seus pagamentos mensais. Pode-se afirmar também que mantidas as bases do contrato original ainda vigente de 47,57 reais o processo por mês, o valor pago em razão desse novo contrato, seria bastante para o acompanhamento de mil, quinhentos e setenta e dois processos mês adicionais no período de seis meses da sua vigência. Mesmo considerando-se a intenção sub-reptícia e descabida de compensar episódio da carga adicional de trabalho acarretada pelos quinhentos e quatro processos que comento, que foram anteriormente absorvidas com a cobertura do contrato 11995, pelo escritório Barra Brito e que desde o mês de agosto até o dia anterior da assinatura do contrato 9497 envolveu um mil, cento e seis processos por mês, equivalente a média de trezentos e sessenta e nove processos ao mês, esse novo contrato além de compensá-lo com a vantagem, quer dizer, mesmo que tivesse pagado o excedente, teria saldo suficiente para mais quatrocentos e cinquenta processos mês. Cabe ressaltar ainda a extrema facili-

dade relativa à condução dos processos em questão, nos quais as quinhentas e quatro reclamações foram clonadas, ou seja, copiadas, eram iguais. Demandando evidentemente contestações também clonadas, que não fluíram nos presentes autos. As audiências convocadas em bateladas para poucas datas em cada junta e as sentenças pouco variadas em sua maioria, impondo arquivamento do processo pela ausência do reclamante ou a sua extinção sem julgamento do mérito. Fica patente o atentado aos princípios da legalidade, da legitimidade, da moralidade, da economicidade advinda da contratação direta ora abordada com integral prejuízo aos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, uma vez que os dezesseis processos relativos a reclamações do SIN-COR ainda remanescentes da data da assinatura do contrato, deveriam continuar sendo tratadas no escopo do contrato 11995, o anterior, cuja vigência estendeu até 24 de abril de 1998 por força do termo aditivo, em síntese não havia emergência nenhuma. Como é que o senhor explica isso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu certamente não teria condições de precisar aqui informações para um conjunto de questões assim tão amplas. O TCU, mais de uma vez eu tive oportunidade de oferecer em detalhes as nossas explicações que não foram acatadas, está certo, por isso mesmo eu fui, eu recebi a multa, estou pagando. Mas eu queria lhe dizer o seguinte, que efetivamente não se pode desconhecer uma falha formal. Eu diria uma falha formal--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui não é mais que formal. Aqui é substantiva.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu queria progredir na minha exposição.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Progrida, mas não é falha formal.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu sei que o senhor é especialista e o senhor terá condições de fazer uma avaliação bem criteriosa sobre o assunto. Mas, veja só. Existem situações na administração, na emergência da administração que só quem está na administração sabe. Eu sei que é passado o tempo, a gente não pode discutir, eu não posso reagir contra a decisão do TCU da falha que aconteceu. Mas admitir que houve um beneficiamento premeditado da minha parte, não aconteceu. O que eu queria dizer é o seguinte, efetivamente nós tão logo chegaram essas ações, quinhentas e quatro, se não me engano, ações, imediatamente, eu volto a dizer que os assuntos jurídicos, ainda que tivesse sido dito que a assessoria jurídica, cada uma era uma, não é bem assim, apesar de

não haver a vinculação naquela época, mas já seguia uma orientação jurídica, senão a ECT não seria uma só empresa. De fato havia uma orientação jurídica. Imediatamente foi consultado a Consultoria Jurídica aqui para saber o que fazer. Eu contrato, faço um outro contrato. E tinha que ser autorizado por aqui. O contrato jurídico tem que ser autorizado pela Administração Central. Exatamente por causa dessa coordenação que ela procura fazer. Ora, enquanto isso as ações estavam acontecendo. Enquanto isso, as ações estavam acontecendo. De fato, sob a bandeira do contrato anterior, aquelas ações todas trezentas e poucas que o senhor mencionou, que no final das contas restaram só dezesseis, eu sinceramente não tenho esses dados, estou me valendo dos dados que o senhor dispõe aí, elas efetivamente foram cobertas pelo escritório Barra Brito, que já estava lá no escritório que prestava um bom serviço. E eu queria para concluir, dizer para o senhor o seguinte. Eu posso lhe afirmar com certeza absoluta, está certo, que o episódio lá de readmissão do Maurício Marinho não tem nada a ver com esse episódio daqui...Esse episódio--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A coincidência é que é o mesmo escritório.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Ele trabalhou conosco durante um longo tempo. Um bom prestador de serviço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem escolheu o escritório Barra Brito?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: A Diretoria Regional através de licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, aqui houve emergência.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Nesse caso aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Mas porque foi o Barra Brito escolhido?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O próprio assessor jurídico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem? O senhor Cardoso?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: É o Paulo Maurício.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque foi escolhido esse escritório?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Certamente pelo bom resultado que ele tinha. Ele fazia um bom trabalho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na origem, foi escolhido o escritório Barra Brito por licitação?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Por licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra a modalidade? Foi convite?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu solicitaria a assessoria que levantasse todas as contratações do escritório Barra Brito com a Diretoria Regional do Pará e as respectivas estações para exame.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator, me permita também em aditamento aí, as providências que Vossa Senhoria acaba de determinar. Eu gostaria de solicitar a apresentação, que o depoente nos apresentasse cópia da consulta feita à área jurídica nacional dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS aqui em Brasília para adotar esse tipo de procedimento--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria tem essa cópia?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Sobre os contratos? Aqui eu não disponho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não dispõe? O senhor fez essa consulta?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Foi a minha assessoria jurídica quem fez. Eu tenho que procurar o assessor jurídico para oferecer--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pediria que Vossa Senhoria procurasse, caso contrário nós teremos que convocar o Dr. Cardoso para prestar esclarecimentos sobre esse caso. E no caso, talvez, até o próprio escritório de advocacia uma vez que não haverá de se falar em sigilo profissional, aqui nós estamos não investigando as causas patrocinadas pelo escritório, mas a contratação feita pelo escritório. Então, eu pediria à assessoria que preparasse para a próxima reunião as convocações respectivas dos responsáveis pelo escritório Barra Brito, independente da documentação trazida, do Dr. Cardoso, assessor jurídico, do senhor sócio majoritário da empresa US MENDONÇA, irmão do depoente, sem prejuízo de outros requerimentos a serem apresentados sobre o caso--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E também essa solicitação dirigida pela Regional aqui à Brasília.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso. Que se solicite então, formalmente a diretoria dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS também, cópia desse documento encaminhado à época pelo Diretor Regional do Pará ao Departamento Jurídico da Presidência dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, relativamente a esta orientação para contratação desse escritório de advocacia. O senhor foi cedido para a prefeitura de Belém, a pedido do Prefeito daquela cidade em 03 de maio de 2005. E se apresentou ao órgão cessionário no dia primeiro de junho de 2005. Há uma certa coincidência de datas com o momento em que houve um escândalo relacionado com o senhor Maurício Marinho, que já estava em processo de divulgação. Isso foi uma coincidência ou efetivamente há algum nexo entre essas datas?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu perdi apenas a data, por favor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi...O ofício que foi encaminhado pela prefeitura de Belém em 03 de maio de 2005. O senhor se apresentou ao órgão cessionário, prefeitura de Belém, no dia primeiro de junho de 2005. O senhor foi cedido sem ônus para a empresa mediante reembolsos da prefeitura do Pará, reembolsa o seu salário para os CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Há uma coincidência de datas com o episódio envolvendo o senhor Maurício Marinho. A pergunta é: Isso foi mera coincidência ou havia algum nexo entre a situação da sua ascensão para a prefeitura de Belém e o escândalo do senhor Roberto Marinho?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Bom, eu não tenho nenhum...Desconheço qualquer tipo de nexo nisso aí, Excelência. Eu não sei--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Presidente, eu acho que na qualificação do depoente, talvez até tenha sido feita, mas se não foi eu aproveito, porque além do Prefeito de Belém ser do PTB, a informação que temos é que Vossa Senhoria aqui trabalhou para a liderança do PTB, certo. Então, Vossa Senhoria tem, vamos dizer assim, ligações estreitas e também era, ao que consta homem de confiança do ex-Deputado Roberto Jefferson. Vossa Senhoria tem ligações estreitas ou tinha, pelo menos, com uma cúpula do PTB. Então, só quero registrar que pode até ser coincidência, mas é uma coincidência no mínimo esquisita, quer dizer, explode o escândalo dos

CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e o PTB cuida de acertar a sua ida para Belém, acerta uma posição, um cargo, mantém o reembolso dos salários via CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, enfim, se ajeita a situação. Eu quero registrar isso para constar dos autos, senhor Presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor...Pois não.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, poderia...Excelência, de fato, antes da sua presença aqui, foi discutido, foi apresentado, foi questionado pelo Deputado José Eduardo, a respeito da minha ida para o Rio de Janeiro e o meu retorno. Então, ao retornar, ao sair do Rio de Janeiro, eu procurei o Deputado Roberto Jefferson porque foi uma pessoa que deu chancela à minha designação lá para diretor do Rio de Janeiro. Então, o senhor...Então, eu retornei e procurei o Deputado Roberto Jefferson, eu mantenho relacionamento com ele de amizade ocasional. Ele esteve agora recente em Belém, houve o casamento do filho dele em Belém. A minha relação está restrita a isso. Eu nunca fui procurado por ele na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, eu nunca recebi nenhum telefonema dele no Rio de Janeiro, portanto essas informações, elas foram colocadas aqui. Eu queria dizer também o seguinte. Realmente não tem nenhuma relação. O fato é que permanecer em Brasília para mim é menos conveniente. Para mim é mais conveniente estar em Belém, eu tenho família em Belém, eu tenho interesse em estar em Belém pela presença e convivência com a minha família. Sendo a prefeitura de Belém dirigida por um componente do PTB no qual eu tenho boas relações, o ex-Senador Dulcemar Costa, Prefeito, foi mencionado também aqui do meu conhecimento com o Deputado Cayatte(F), com o ex-vice-Governador Hidelgardo Nunes, enfim, várias personalidades do PTB do Pará, e antes eu conheci eles e depois eu conheci o Deputado Roberto Jefferson, na verdade, a minha presença lá é de respeito, inclusive, os termos do pedido de sessão que foi feito pelo Prefeito, é exatamente isso, que eu pudesse oferecer a minha experiência à prefeitura de Belém que não tinha quadros suficientes. Então, eu acredito que é uma mera coincidência. Eu não sei exatamente. Eu não me lembro de qual foi a data em que eclodiu esse problema aí. Mas se há uma coincidência, realmente foi uma coincidência, se há é próximo, foi coincidência...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Vamos deixar claro que aqui nós não somos maniqueístas de achar que o senhor não possa ter suas amizades e até suas preferências político partidárias, é evidente que o senhor tem esse direito e

natural. Só quero registrar o que V.Exa. acaba de falar, inclusive, é que num momento de dificuldade e quando não era conveniente a sua permanência em Brasília, não me interessa agora as razões, o senhor mesmo diz aí, de natureza pessoal, Vossa Senhoria se vale do conhecimento, ainda que Vossa Senhoria diga aqui que em poucas vezes estiveram juntos, mas se vale do prestígio do ex-Deputado Roberto Jefferson, para conseguir, não sei se a sua contratação lá ou a anuência dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS aqui para que o senhor fosse cedido para a prefeitura lá. Mas Vossa Senhoria afirmou aqui que se valeu da pessoa do ex-Deputado Roberto Jefferson.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu fui convidado pelo Prefeito. O Deputado Roberto Jefferson que mantém relações com o Prefeito, que esteve lá durante a campanha várias vezes, logicamente, tem também essa participação, entendeu. Então, eu queria dizer a V.Exa. que a minha trajetória no CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS vem desde os quinze anos de idade até hoje, cinquenta e um anos. Eu trabalho há trinta e seis anos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Passei de mensageiro e por diversos cargos. Isso é o meu patrimônio. Ele foi construído, patrimônio profissional, patrimônio de resultados na minha gestão não foi a custa de uma nenhuma relação que foi imprópria, nem mesmo com partido nenhum. A minha relação com os partidos foram relações, assim, eu quando fui designado Diretor Regional do Pará eu disse aqui que fui designado por indicação do Senador Jarbas Passarinho. E hoje tenho relacionamento com o Deputado Roberto Jefferson que é uma pessoa que eu conheci e eu mantive esse relacionamento com ele. Estou, inclusive, filiado ao PTB lá no Pará onde tem um quadro, e temos, inclusive, o Deputado Josué (?). Que é um grande Deputado e a gente tem toda essa relação.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tudo bem. Nada a acrescentar, senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No período que o senhor esteve fora dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em licença, ou mesmo trabalhando aqui na Câmara dos Deputados, o senhor manteve contato com o senhor Maurício Marinho?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu não tive, nunca tive assim contatos constantes com o Maurício Marinho, ouviu Excelência. Ocasionalmente, quando se encontrava por algum evento, enfim, eu nunca tive,

apesar do relacionamento, ele é um profissional, repito, qualificado, eu o conheço há trinta anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, no período em que o senhor estava fora dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em licença, ou aqui estava na Câmara dos Deputados, o senhor manteve contatos com ele?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Olha, eu não poderia lhe afirmar que não tive contato. É possível que tenha tido. Não tenho recordações, sinceramente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por telefone?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Por telefone é possível

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que assunto trataram?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Olha, eu não saberia lhe dizer. Sinceramente não tenho lembrança de ter tido contato com o Maurício Marinho, para nenhum assunto específico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor era amigo dele tão próximo que o levava a falar por telefones, assuntos pessoais de lembrança--

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu, como lhe disse, nós cursamos o curso de Administrador Postal no Rio de Janeiro, lá em 1977, depois ele foi trabalhar no Pará. Enfim, eu tenho um conhecimento do Maurício Marinho de longas datas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor mantinha contato telefônico com ele periódico?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Periódico, não. Ocasional. Se eventualmente ele me consultasse para alguma coisa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de coisa ele consultaria o senhor?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não sei. Ele morou lá, teve casa lá, vendeu casa. O senhor sabe, a pessoa que morou numa está há mais de uma vez, de repente tem e eu sou uma pessoa que sou uma referência dele e para ele lá. Não desejo negar pelas falhas, pelos defeitos do Marinho, o meu relacionamento com ele. Eu o conheço. A sua esposa e os seus filhos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor Ozório, chefe do senhor Maurício Marinho, o senhor mantinha contato com ele? Ele é da direção nacional do PTB.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Eu já conheci o Ozório aqui, já Diretor dos CORREIOS,

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, estive com ele em talvez um ou outro contato quando o visitei, um contato, talvez, provavelmente, e o encontrei quando estava hospedado por coincidência, no mesmo hotel, aqui no Torre, o encontrei uma vez, então--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor mantinha contatos telefônicos com o senhor Ozório?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não. Acho que nunca telefonei para ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o Deputado Roberto Jefferson, o senhor mantinha contato telefônico?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Muito raramente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No período em que o senhor estava ausente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, o senhor manteve contato telefônico com o Deputado Roberto Jefferson? Telefônico?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Acho que não. Não tenho certeza absoluta. Mas acho que não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No período em que estava na Diretoria Regional mantinha freqüentemente contatos com ele?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Tive alguns contatos com ele porque diante das circunstâncias todas, eu tinha que...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E com o senhor Salmeron, o senhor mantém contatos freqüentes?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: O Salmeron é meu amigo é meu conhecido, foi meu vice-Presidente, me ajudou muito nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em termos de me defender em circunstâncias de algum tipo de perseguição. Eu conheço o Salmeron de muito tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mantém contatos freqüentes?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Mantenho contatos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inclusive telefônicos?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Inclusive, telefônicos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por relação de amizade?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: De amizade. Ele esteve recentemente em Belém, foi para o casamento do filho do Deputado Jefferson.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Maurício Marinho fez uma série de denúncias que, aliás, foram publicamente reveladas a partir do momento que foi revelada aquela situação de coleta de propina. O senhor obviamente sabe as denúncias que ele fez seja na primeira fita, seja mais tarde, aquela que foram veiculadas pela imprensa. O que o senhor tem a dizer sobre essas denúncias que o senhor Maurício Marinho fez?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Excelência, eu não conheço todas as denúncias. Eu soube que o Marinho andou depondo de forma sigilosa. Então, eu não tenho conhecimento de todas as denúncias. Mas, eu não acredito que o Maurício Marinho tivesse relacionamento próximo com o Deputado Roberto Jefferson. Não acredito. Pode ser que tenha e eu não saiba. Eu, durante o tempo que estivemos no Rio de Janeiro que foi um tempo curto, não tenho conhecimento dele ter tido qualquer contato com o Deputado Roberto Jefferson. De maneira que a afirmação de que ele era um homem de confiança, era um homem que fazia negócio, etc, eu não posso fazer nenhuma avaliação sobre isso porque desconheço que isso aconteça. E queria dizer também se me permite, Deputado, ainda há pouco o senhor afirmou que eu era um homem de confiança do Roberto Jefferson, na sua fala eu queria. Mas eu não, digamos assim, eu não me classifico assim como um homem de confiança especial do Roberto Jefferson. Eu imagino que Roberto Jefferson tenha conhecimento como milhares de pessoas e essas pessoas não são necessariamente homens de confiança. Eu não sou exatamente homem de confiança. Não tenho confidências com o Roberto Jefferson.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se Vossa Senhoria permite, pelas declarações que emitiu aí, ao longo do seu depoimento. Eu posso até aceitar que Vossa Senhoria não seja um dos homens mais próximos de confiança do senhor Roberto Jefferson, mas baseado no seu depoimento posso afirmar que o ex-Deputado Roberto Jefferson é um dos homens em que o senhor confia, tanto que o senhor recorre a ele em situações difíceis.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Recorri, quando estava no Rio de Janeiro, naquela circunstância, eu recorri sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A gente só recorre em quem à gente tem confiança.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Eu confio nele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Dom Pedro que estava ausente dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS manteve contatos com alguns dirigentes dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS? Presidente ou diretores?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Não, com certeza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não com certeza.

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Diretores... O CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tem um Presidente e quatro, cinco ou seis diretores.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum desses?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Nenhum desses.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum contato?

SR. WALDEMIR FREIRE CARDOSO: Talvez... Não, sinceramente eu não, eu não diria que tinha contato...Até porque não tinha acesso às pessoas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, senhor Presidente, eu em princípio, quero fazer uns requerimentos a V.Exa. O primeiro deles vai no seguinte sentido, pediria que a assessoria anotasse. É evidente, não há essa relatoria, que fazer nesse momento qualquer consideração, inclusive, qualquer pré-julgamento. Mas há uma necessidade de continuidade da investigação dos fatos que foram aqui relatados. Então, eu solicito à assessoria que prepare um requerimento solicitando a quebra do sigilo telefônico, bancário e telemático do depoente. Essa relatoria irá pedir a V.Exa. que não encerre o presente depoimento. Peço que apenas suspenda, para que nós não tenhamos, caso necessário, nova convocação após documentos que aqui sejam encaminhados que fazer a oitiva do depoente. Então, eu pediria a V.Exa. que, então, não encerrasse, mas que a partir desse momento, se necessário à continuidade do depoimento, ele passará a ser ouvido não mais na condição de testemunha, mas na condição de investigado em face do requerimento que submeteremos ao plenário na próxima Reunião Administrativa. É esse o requerimento que faço a V.Exa. E solicito, então, a assessoria que prepare o requerimento de quebra se sigilo bancário, telemático e telefônico do depoente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Acolho o requerimento de V.Exa.--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fiscal também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): E os encaminharei ao plenário da CPMI na próxima reunião que nós esperamos que seja a última administrativa porque precisamos encerrar os trabalhos o mais breve possível. E queremos contar com a colaboração dos nossos ilustres pares. Então, eu quero alertar a V.Exa. que só teremos em princípio, evidente que o plenário é soberano, mas em princípio só teremos mais uma reunião administrativa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente por essa questão que eu peço a V.Exa. que não encerre o presente depoimento, para que nós não tenhamos que eventualmente pedir uma convocação e reunião que não teremos condições de fazer.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro suspenso o depoimento do senhor Waldemir Freire Cardoso e informo que a critério do senhor Relator, Vossa Senhoria poderá ser convidado a voltar aqui e dependendo da aprovação do requerimento não mais na condição de testemunha, mas na condição de investigado. Então, quero agradecer ao comparecimento de Vossa Senhoria e também é meu conhecido lá do Pará. Longas datas, desde o tempo em que eu acho, que eu era o Prefeito de Salenópolis, ainda ele já era Diretor dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. E depois consegui também através dele, com apoio dele instalar uma agência dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em Parauapebas, aliás, uma das mais bonitas do Sul do Pará. E quero agradecer o comparecimento de V.Exa. e declaro suspenso a presente reunião.

Sessão suspensa às 16h36

Sessão reaberta às 17h16

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a presente Sessão, eu solicito que seja conduzido aqui até a sala o próximo depoente, o Sr. Mauro de Castro Lucas de Souza, que deverá tomar assento junto a nós nessa Mesa. Inicialmente, agradeço a presença do Sr. Mauro Castro Lucas de Souza, esclareço que o depoente prestou o compromisso na forma do Artigo 203, do Código de Processo Penal, no qual compromete sob as penas da lei, a dizer a verdade no que couber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado, claro, a prestar qualquer declaração contra si próprio, na conformidade do que estabelece a própria Constituição Federal e os princípios gerais de direito. Agradeço, então, V.Sa. pela presença e indago se gostaria de fazer uso da palavra para alguma consideração inicial.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Boa tarde. Excelentíssimos Srs. parlamentares, sou Engenheiro Elétrico formado pela Universidade de Brasília, tenho pós-graduação em automação robótica e computação e tenho mestrado em redes de computadores, também, pela Universidade de Brasília. Iniciei minha vida profissional em 1974, no Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO, onde exerci atividades na área de tecnologia. No SERPRO consolidaram-se os meus conhecimentos em razão das oportunidades de participar da estruturação de sistemas de informação que até hoje subsidiam e apóiam as ações de governo, destaco o SIAFI, SIAPE e, também, a minha participação no Programa de Modernização da Receita Federal. Em 1994, assumi a subsecretaria de tecnologia do Superior Tribunal de Justiça, colaborei com os esforços destinados à automação do andamento de processos de jurisprudência e atuei no programa de modernização da Justiça Federal brasileira, nesse mesmo período, exerci a atividade de professor de pós-graduação na Universidade Católica de Brasília e atuei, também, como consultor de tecnologia do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD. Em 1996, passei a exercer a função de Coordenador de Tecnologia do Supremo Tribunal Federal, lá recebi a missão de universalizar o acesso às informações relacionadas a processos, decisões e acórdãos, vale um breve comentário, àquela época nascia a internet em caráter comercial no mundo e eu tive a oportunidade de atuar e participar no Supremo, do que hoje se chama “Governo Eletrônico”. Em 1997, atuei como assessor de tecnologia no Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Nessa empreitada, fui incumbido de planejar a rede de informações do Governo Federal e de integrar sistemas e informações financeiras, sociais, de educação e de meio ambiente. As atividades desenvolvidas à época, no Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, foram importantes para reforçar a utilização da tecnologia da informação no nível estratégico de Governo. Em 1998, assumi a diretoria de tecnologia da Presidência da República. Do período em que lá estive, gostaria de destacar os seguintes pontos, nos quais atuei: 1º) Planejamento e implementação do modelo de Tecnologia da Informação da Presidência da República; 2º) Participação no comitê do “Governo Eletrônico”, instituído com o propósito de ordenar a política de tecnologia do Governo Federal; 3º) Planejamento e consecução da política de segurança das informações eletrônicas do Governo Federal; 4º) Planejamento e execução de sistemas destinados a apoiar o processo de tomada de decisões de setores estratégicos da Administração pública federal. No ano 2000,

por intermédio de requisição acordada entre a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Fazenda e o Ministério das Comunicações, passei a exercer a função de consultor da presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ECT, integrei a equipe de trabalho daquela importante instituição, até o final de novembro de 2002, totalizando 26 meses. Da mesma maneira que em minhas outras missões em instituições dos poderes Executivo e Judiciário, minha ação como Consultor da presidência da ECT foi estritamente técnica, não me cabendo atuar em questões outras. Ao final da explanação, passarei às mãos dos senhores uma cópia deste material e, também, do meu *curriculum vitae*. Minha atribuição, estabelecida pelo Presidente da ECT, era de trabalhar em favor da unicidade e da integração dos projetos do novo modelo de tecnologia dos CORREIOS buscando assegurar a esses, uma visão corporativa. Cabe, também, um pequeno comentário, o modelo de Tecnologia da Informação da ECT foi estruturado e segmentado de maneira a tornar viável, primeiro, a implantação de um novo modelo comercial para a empresa, destacando-se suas novas atuações nas atividades dos segmentos bancário e de comércio eletrônico, de integração e, principalmente, de integração entre a comunicação convencional e a comunicação digital. À época, Excelência, as organizações postais de quase todo o mundo discutiam o futuro do segmento postal, na medida em que a atividade postal tradicional tinha ou presenciava uma queda considerável no volume de tratamento de informações e a comunicação eletrônica crescia vertiginosamente. Havia uma visão compartilhada entre os principais CORREIOS do mundo, em especial França, Espanha, Itália, Inglaterra, Canadá, Estados Unidos e Japão de que o caminho e o futuro postal seria a integração ou o chamado mundo híbrido entre a comunicação postal tradicional e a eletrônica e, efetivamente, essa visão se tornou realidade e foi efetivada pelos CORREIOS do Brasil o que colocou a ECT no patamar dos principais CORREIOS do mundo em termos de modernidade. Segundo item importante no processo de transformação tecnológica dos CORREIOS diz respeito à instalação nas agências, de recursos automáticos e seguros para franquear correspondências, inibindo a ocorrência de erros e fraudes. Terceiro, a automação e integração de procedimentos financeiros, de faturamento, de recebimento, de fluxo de caixa, de compras, licitação, controle de material, gestão de Recursos Humanos e acompanhamento de processos jurídicos, do que imaginava-se fundamental numa organização presente em praticamente, todos os 5.561 municípios brasileiros. Terceiro... Quarto item importante, a consecução de um serviço de atendi-

mento provendo aos clientes da ECT informações atinentes a produtos, serviços e tarifas, rastreamento de objetos, informações sobre a rede de atendimentos, CPF, telegrama fonado, reclamações e sugestões. À época, o atendimento prestado aos clientes ele era regionalizado, sem padrão e sem processos uniformes. E, por fim, a expansão necessária dos recursos computacionais da Empresa, preservando sempre o parque existente, já instalado. Cabe ressaltar que, cada projeto atrelado ao modelo de tecnologia dos CORREIOS foi conduzido a partir da constituição de grupos de trabalho. Para cada projeto, eram designados e oficializados três grupos: Um, responsável pela análise de viabilidade e elaboração e especificação do projeto, propriamente dito, o segundo, com outras pessoas, responsável pelo processo licitatório e o terceiro, responsável pelo processo de implantação. Mais uma vez destaco que ao longo dos 26 meses em que atuei na ECT, minha responsabilidade era de garantir a integração entre todos esses projetos, nas mais variadas áreas, proporcionando a consecução de um modelo tecnológico cooperativo e único. Em momento algum coordenei ou participei como membro em quaisquer dos grupos de trabalho acima referenciados. Dentre os projetos e programas planejados, concebidos e executados nesses poucos 26 meses, naquilo que se tornou o maior desafio da minha vida como profissional da área de tecnologia, eu gostaria de destacar, 1º) Programa “Correio Híbrido”, executado em moldes adotados por correios europeus, em especial, França, Itália e Alemanha, não tenho a menor dúvida que, para os CORREIOS, hoje, o “Correio Híbrido” constitui-se na ponte necessária entre a comunicação tradicional e a comunicação eletrônica, colocando os CORREIOS do Brasil como uma das instituições postais mais modernas do mundo. 2º) O Programa “e-Post”, constituído de projetos destinados a prover serviços de comércio eletrônico por intermédio da internet, em moldes semelhantes a trabalhos realizados na Espanha, França, Canadá, Japão e Estados Unidos. Nesse programa foram, efetivamente, executados os seguintes programas, os seguintes projetos: O “Shopping Virtual dos Correios” que constitui-se, hoje, num *site* comercial e de logística, planejado para proporcionar a realização de transações comerciais de compra e venda de produtos próprios e de terceiros, por intermédio da internet e utilizando a logística, a capacidade de logística única dos CORREIOS. Tal projeto introduziu a ECT no mercado de varejo virtual e vem apoiando a inclusão digital de pequenas empresas brasileiras, fortalecendo a nossa posição no comércio eletrônico internacional. Segundo projeto do Programa “e-Post”, “Endereço Eletrônico Permanente” também implantado e execu-

tado, provê hoje uma solução de endereço eletrônico por meio da internet a qualquer usuário, fornecendo *software* para caixa postal, calendário, agenda, e um banco de dados com o perfil dos usuários cadastrados. Esse trabalho auxilia sobremaneira a popularização ou universalização do uso da internet no país. Adicionalmente, proporciona, de forma inédita, a oferta de serviço de endereço eletrônico gratuito por intermédio de uma instituição ligada ao Governo Federal, atribuindo um caráter de endereço oficial do cidadão na internet. Terceiro grande programa, “Programa de Captação Bancária e de Automação de Agências”, também executado, destinado a prover o gerenciamento de transações bancárias e a automação das atividades comerciais de todas as agências do CORREIOS em todo o país. Esse programa de tecnologia auxiliou, em especial, a implantação do Programa do Banco Postal, creio eu, não requer maiores comentários, dado a sua magnitude e importância, à época, algo em torno de 20% dos municípios do país não dispunham de instituições bancárias. Quarto grande programa, “Programa de Atendimento aos Clientes dos Correios” destinado a prover atendimento ativo e receptivo por intermédio da internet, sistema telefônico, na modalidade de *call center* para todos os clientes, no país inteiro, de forma única, com um único processo, num único procedimento, também, totalmente, executado. Quinto grande projeto, ou programa, perdão, “Gestão Integrada” destinado a fornecer um sistema único integrado de informações para gestão das atividades dos Correios, tanto as administrativas quanto as financeiras, de bens, de Recursos Humanos, de controle e acompanhamento das atividades de força de vendas da empresa. A consecução desse projeto permitiu controlar os processos da Organização, auditar todos os segmentos da Empresa, otimizar gastos com procedimentos administrativos de compras, controlar melhor os estoques, agilizar os processos licitatórios, controlar a gestão de todo o processo financeiro, em especial, efetivar o apoio e apoiar todo o nível estratégico da Organização no processo de tomada de decisões. Sexto grande programa, “Programa de Máquinas de Franquear” destinado a contratar máquinas de franquear eletrônicas com sistema próprio de informações para controle do fluxo de franquias, dos volumes de documentos postados e de pagamentos a realizar, proporcionou um controle efetivo do segmento de postagem de objetos. Sétimo grande programa, “Programa de Infra-estrutura Tecnológica” destinado a criar uma infra-estrutura de comunicação de dados e de tratamento de informações capaz de atender a seis mil unidades dos CORREIOS em todo o país. À época, montamos a maior rede de comunicação privada dentre as organi-

zações públicas, para atender todas as agências dos CORREIOS, em todo o território nacional, de maneira que essa rede servisse de estrutura básica, de pilar básico, não só para os programas destinados à população, aos clientes dos CORREIOS, mas, também, ao controle financeiro, administrativo, de compras e aos demais processos da Organização. Finalmente, gostaria de enfatizar que, no ano de 2001, concluí essa experiência ímpar retornando para o meu órgão de origem, o SERPRO. Lá, desempenhei funções, também, na área de tecnologia, na qualidade de assessor da presidência da empresa. Por fim, no ano de 2003, aceitei e acatei um convite e ingressei na iniciativa privada. Senhores parlamentares, desde já, agradeço a oportunidade de colaborar para a importante tarefa dessa Comissão, colocando-me à disposição de V.Exas. para quaisquer perguntas ou complementação das informações apresentadas. Muito obrigado.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço a exposição de V.Sa. Vamos, então, às questões. Embora V.Sa. tivesse já tocado com bastante precisão na evolução funcional que marcou sua carreira, o senhor poderia precisar os cargos públicos que o senhor ocupou, pelas datas aproximadas?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente. Com certeza.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu depois poderia... Eu tenho esse material que compõe o meu currículo--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pode nos passar. Perfeito.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Junto com a exposição. Em 1984—

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 1984.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: -- Eu ingressei no Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No SERPRO. Ingressou mediante concurso público?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em verdade, à época, no SERPRO, o ingresso era feito mediante contratação. Até hoje, hoje, efetivamente, o ingresso é mediante concurso, mas, à época, foi mediante contratação.

SENADOR JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ocupou um cargo de confiança?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu entrei como Analista de Sistemas do SERPRO. Eu só vim ocupar cargo de confiança ao final, nos últimos quatro anos de trabalho.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguém o indicou para esse posto, ou, como é que o senhor foi selecionado?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não senhor. Em verdade, o processo, ele era divulgado, a existência de postos, por intermédio da mídia, em geral as pessoas se cadastravam, era feito um treinamento, depois desse treinamento eram aplicadas provas, depois dessas provas era feito um processo de entrevista e, a partir daí, havia um processo de contratação, então, havia uma seleção.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor só trabalhou, então, como Analista de sistemas desde 1984 no SERPRO. A partir daí, qual foi a alteração funcional que o senhor teve no SERPRO ou foi para outro lugar?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu trabalhei no SERPRO, como Analista de Sistemas e, eu também fui gerente de novas tecnologias, do SERPRO.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando é que o senhor assumiu essa gerência?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu assumi a gerência de novas tecnologias em 1990 ou 91.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi indicado por alguém, para esse cargo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Na época esse cargo era um cargo da empresa, cuja indicação era feita, internamente, pelos gestores da própria empresa.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A partir daí?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Até 1994, então, eu estive--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 91 ou 94?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Entre 84 e 94, no SERPRO.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, depois... O senhor foi gerente de novas tecnologias até 91 ou até 94?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Entre 91 e 94.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Depois disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Muito bem. Fui requisitado, por intermédio do STJ, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Presidente, à época?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: À época, era o Ministro William Patterson. Então, em 1994 eu fui para o STJ.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Mas, ainda mantendo o vínculo com o SERPRO?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lá o senhor desempenhou que função?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Subsecretário de tecnologia.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor desempenhou esse trabalho até quando?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Até 1995.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois de 95?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em 1995 eu fui para o Supremo Tribunal Federal.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem solicitou sua...?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O Presidente do Supremo.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Presidente à época?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Era o Ministro... Eu confesso que...

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não importa. Em 1995, já solicitação do Supremo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu estive no Supremo.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que ano a que ano?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu fiquei no Supremo entre 1995 e 1996.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em 1996...

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse período, o senhor sempre tendo o vínculo com o SERPRO.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sempre vínculo com o SERPRO. Eu era requisitado, era um processo normal de requisição que era feito do órgão para o Ministério da Fazenda.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Então, terminada a sua estada no STF, aí foi para?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu tive uma nova estada, um novo convite para atuar no STJ.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Voltou ao STJ.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí, o Presidente que o solicitou...?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu confesso que não me recordo, não lembro.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não há problema. Aí o senhor ficou de 96 a que ano no STJ?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Até 97.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 97. Depois disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em 1997 eu estive no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi indicado por alguém para esse cargo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não senhor. Em verdade à época, eu como funcionário do SERPRO, o SERPRO prestava serviço ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. E eu fui convidado pelo Secretário de Tecnologia, que era funcionário público.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Secretário?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Rainer(F). Rainer Vaiprest(F).

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Rainer Vaiprest(F). Depois disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: 1998, Presidência da República.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Presidência da República. Quem o convidou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu fui convidado pelo Subchefe da Casa Civil da Presidência da República.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Dr. Silvano Gianni.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve alguma indicação sua por parte de algum parlamentar?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, senhor.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Depois disso ECT, em 2000.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os CORREIOS.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem o convidou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: À época, eu fui convidado pela própria Casa Civil da Presidência da República.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela própria Casa Civil, por quê?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu fui informado de que havia uma missão, que meu nome havia sido apresentado para ocupar a função de Consultor da Presidência dos CORREIOS.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano que o senhor, então, ingressou nos CORREIOS? E a data aproximada?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: No ano 2000.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor era Consultor da Presidência dos CORREIOS. Quem era o Presidente à época?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Era o Dr. Hassan Gebrin.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já conhecia o Sr. Hassan Gebrin, antes?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, senhor.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, quer dizer, foi um entendimento da Presidência da República com o Sr. Hassan Gebrin, que fez com que o senhor fosse até lá?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu creio que sim.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que foi isso. Antes disso, o senhor nunca tinha travado nenhum contato com o Presidente Hassan Gebrin?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não o conhecia.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor passou a ocupar um cargo de confiança, então, lá nos CORREIOS, ou continuou tendo aquele vínculo com o SERPRO, apenas?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sempre o vínculo com o SERPRO.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tinha nenhum acréscimo de remuneração, então, por trabalhar nos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nada, além da gratificação normal que se tem.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Relator.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Me permita...

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Por gentileza.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Para aproveitar aqui a sequência dos fatos. V.Sa. foi requisitado para trabalhar na Presidência da República em 1998, como Diretor da Área de Tecnologia.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quando foi que a Presidência da República decidiu pela implantação do SIAFI?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em verdade, o SIAFI, ele já era utilizado, à época, o SIAFI ele foi implantado, se não me falha a memória, em 87, 88 e nesse período de um ano e meio, dois anos, ele passou a ser utilizado em todo o Executivo Federal, então, a Presidência da República já utilizava o SIAFI, em 98.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ao tempo da gestão dessa diretoria de V.Sa. houve algum incremento, alguma melhoria, uma abertura maior para o SIAFI?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em verdade, nós fizemos um trabalho que utilizava o SIAFI, nós montamos um sistema de apoio ao processo de tomada de decisão. Esse projeto, ele utilizava dados, não só do SIAFI, mas, também, de outros órgãos

públicos, de maneira a organizar essas informações de uma forma mais bem estruturada, estatística, para que o nível estratégico de governo pudesse, com base nessas informações, tomar decisão. Até então, o SIAFI era uma ferramenta de caráter basicamente operacional. Com esse projeto que foi realizado na Presidência da República utilizando dados do SIAFI, do FAT, do FGTS, informações obtidas do IBGE e do próprio TSE, pôde-se compor todo um mosaico de informações tributárias, financeiras, de senso, de caráter social e até político, por conta das informações eleitorais do TSE, de tal maneira que podia-se, então, montar transações com informações variadas. Então, parte das informações desse projeto de apoio à tomada de decisão, elas eram obtidas do SIAFI, assim como do FAT e do FGTS.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E coube à V.Sa. então, a compatibilização desses vários sistemas ou processos, para a utilização pela Presidência da República na tomada de decisões.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Obrigado.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando que o senhor foi apresentado ao Presidente Hassan Gebrin? Quando e como?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu fui apresentado, basicamente, no dia... Um dia antes de assumir a minha função nos CORREIOS.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem apresentou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Essa apresentação foi feita na própria Casa Civil da Presidência da República.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor, então, trabalhou como Consultor do Presidente, a partir do ano 2000 até que período?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu permaneci nos CORREIOS até 2002.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Saí dos CORREIOS em 2002 e retornei para o meu órgão de origem, para o SERPRO.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em 2002.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeito.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a partir daí?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Permaneci no SERPRO até 2003.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que função?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu era Assessor da Presidência. Sempre atuando na área de tecnologia.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Fui, então, em 2003, para a iniciativa privada.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi para a iniciativa privada, trabalhar em que empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Na POLITEC.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a sua função na POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Superintendente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua remuneração na POLITEC é por salário fixo, participação?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: As duas coisas.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que... Me dá, por gentileza, um...

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em geral, os gestores de empresas privadas têm um salário fixo, uma remuneração fixa e uma remuneração variável.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seu salário fixo é da ordem de?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: É da ordem de treze mil e quinhentos reais.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a participação é um percentual sobre o faturamento da empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Ela é um percentual sobre o faturamento.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um percentual de quanto?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: No caso não sobre o faturamento todo, da empresa. No meu caso é um percentual de 0,5% sobre o faturamento das unidades regionais que eu coordeno.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais são as unidades regionais que o senhor coordena?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu coordeno as unidades regionais de Goiás, Bahia, Pernambuco, agora Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Santa Catarina e Minas Gerais. Ou seja, todas as unidades, à exceção de Brasília, São Paulo, e Rio.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Brasília, São Paulo e Rio o senhor não coordena?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, não atuo.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os seus ganhos mensais na empresa POLITEC são da ordem de aproximadamente quanto?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O variável, ele... Não posso lhe precisar exatamente porque ele flutua, mas varia de dezesseis a vinte mil reais.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Variante?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. O montante total. Entre dezesseis e vinte mil.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor, no período em que assessorava o Presidente Hassan Gebrin, nos CORREIOS, o senhor exercia que tipo de atividades?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Como Consultor de Tecnologia.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E, exatamente, o que é que o senhor fazia como consultor de tecnologia?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A minha missão era garantir a integração dos projetos relacionados com o modelo de tecnologia.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Integração de projetos...?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: De tecnologia.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dê alguns exemplos para nós de atividades que o senhor tenha desenvolvido do exercício dessa integração.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu fiz referência, na minha fala, ao programa do "Correio Híbrido" que foi um dos projetos. Esse projeto era um projeto voltado para a área comercial. No entanto, ele tinha um faturamento na medida em que os CORREIOS vendiam esse serviço. Por ter um faturamento, ele ti-

na que estar integrado ao sistema de faturamento da empresa. Ele exigia contratação, por exigir contratação, ele tinha que estar--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contratação de empresas?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Contratação... Compras de bens ou... Perdão, me expressei mal. Então, ele exigia uma integração com o sistema de compras, de licitação, de material, de patrimônio. Quer dizer, esse processo de integração, hoje, se constitui na atividade mais complexa, mais difícil e, na minha avaliação, mais nobre dentro do segmento de tecnologia da informação.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, uma coisa curiosa, a licitação para o “Correio Híbrido”, ela começou no atual Governo, não foi isso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O “Correio Híbrido” foi licitado no ano de 2001.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2001? Houve uma primeira licitação no ano de 2001?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Com certeza. Exato.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi a licitação do projeto?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O projeto “Correio Híbrido”, Deputado, se me permite, ele, em verdade, foi segmentado em três partes: “Correio Híbrido Telemático”, “CORREIO--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): São três partes. “Correio Híbrido”...

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: “Correio Híbrido Telemático”, “Correio Híbrido Reverso” e “Correio Híbrido Postal”.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ok. Pois não. E o que é que foi feito, à época, em 2001?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Muito bem. Foi feita a licitação do “Correio Híbrido Telemático” e do “Correio Híbrido Reverso”, ou seja, os editais foram publicados.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve participação na elaboração desses editais?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, senhor. O grupo de trabalho--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem orientou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada. Participou da Comissão de Licitação?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem foi consultado sobre nenhum aspecto?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa licitação do “Correio Telemático” foi vencida por quem?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Pela IBM.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem idéia do valor do contrato?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não me recordo. Mas, se o senhor desejar eu posso, futuramente--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O “Correio Híbrido Reverso”?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O “Correio Híbrido Reverso”, pela POLITEC.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem idéia do valor do contrato?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Tenho. Foi um contrato de dois anos, de 12.3 milhões.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o terceiro segmento, então, não foi licitado no Governo que o senhor participou? Foi no seguinte, no atual?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. O outro foi licitado no atual... Exatamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tomou ciência dessa licitação do atual governo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Dessa última licitação?

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem venceu essa licitação, o senhor lembra?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Essa licitação, ela... Eu não me recordo quem venceu a lici-

tação. Mas, efetivamente, eu sei que o processo não foi executado.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi um consórcio formado... Comandado pela AMERICAN BANK NOTE e por um grupo italiano, ao lado de outras empresas.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não me recordo.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem notícia que a empresa COBRA ia participar dessa licitação e na véspera desistiu?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Deputado, essa última licitação, eu nem mais estava nos CORREIOS. Eu confesso que não--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Bom, então, nessa licitação ganha pela POLITEC, o senhor teve alguma participação na elaboração do edital?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, senhor.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi consultado?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, senhor.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Participou da Comissão de Licitação?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não participei.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, à época em que era Assessor do Presidente Hassan Gebrin, tinha algum contato com representantes da empresa POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Contato profissional com representantes de várias empresas?

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da POLITEC, especificamente.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Basicamente, participação, Deputado, em eventos, eu ministro palestras, dou cursos, dei palestras nos principais congressos em todo o país, durante vários anos, com certeza, tive contato com os principais executivos.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso da POLITEC, o senhor teve algum tipo... Além de palestras ou eventos, o senhor tinha contato com os dirigentes da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, senhor. Um contato afora, um contato em palestras e apresentações, não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca esteve com eles na sede dos CORREIOS, mantendo algum tipo de contato?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em reunião de trabalho.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, teve com eles reuniões de trabalho. Reuniões de trabalho para que fim?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Como consultor e responsável pela integração dos projetos, em várias ocasiões os coordenadores dos projetos me solicitavam a presença nas reuniões.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso da empresa POLITEC, reuniões de que projetos o senhor fez com eles?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: “Correio Híbrido”.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Após a licitação o senhor começou a atuar na parte do “Correio Híbrido”.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Durante a fase de execução, no início da execução, nas reuniões o coordenador ele me solicitava a presença exatamente pela questão da integração.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí o senhor teve conhecimento... O senhor se reunia com os técnicos da empresa ou com os donos da empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu me reunia com os técnicos da empresa.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com os donos da empresa nunca?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nos CORREIOS, não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E fora dos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Também, não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca se reuniu, então, com os donos da empresa nesse período.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não os conhecia.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Conhecia, com certeza.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De onde os conhecia?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Como já lhe disse, eu os conheci em eventos, em palestras, aqui em Brasília atuando durante todo esse período, em várias oportunidades eu estive em ocasiões, em eventos, em palestras e apresentações em que eles estavam presentes. Eles e outras pessoas.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Mas, veja, eu, também, ministro palestras, conferências, eu, normalmente, não conheço as pessoas que lá estão. Eu posso até ter notícias de quem está lá assistindo à palestra, mas, o senhor teve contato pessoal com os donos da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Com certeza, eu conversava.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nessas palestras, nesses eventos?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Palestras, apresentações, eventos. Sim.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a manter contatos telefônicos com os donos da POLITEC, no período em que o senhor era assessor do Sr. Hassan Gebrin?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca manteve contato telefônico?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem esteve com eles, tirando esses eventos, que são palestras, em almoço, jantar, ou seja, se reunindo com eles?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem são os proprietários da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Dr. Hélio Oliveira.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Hélio Santos Oliveira.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Exatamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mais?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Dr. Newton Alarcão.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Newton Carlos de Alarcão.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mais?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Dr. Barros.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos Alberto Barros de Castro.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas três pessoas são sócios da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): À época que o senhor estava no CORREIO, alguém mais era dono dessa empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desconheço, Deputado.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca teve qualquer relação de sociedade com a POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: De forma alguma.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando sai o Sr. Hassan Gebrin da Presidência dos CORREIOS, o senhor permanece nos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi o Presidente que o senhor assessorou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mota. Presidente Mota. Não me recordo o primeiro nome.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto tempo o senhor ficou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Até o final de novembro de 2002.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí saiu por quê?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Retornei para o meu órgão de origem.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Por uma decisão pessoal. Achei que minha missão estava cumprida. Eu fui, como Consultor da Presidência atuar na integração dos principais programas de tecnologia dos CORREIOS. Como eu li na minha apresentação, esses grandes programas, já a essa época, estavam em fase inicial ou avançada de implantação. Então, naquele momento, eu achei que havia chegado o momento de retornar para o meu órgão de origem.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se tornou amigo do Presidente Hassan Gebrin.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu o conheço.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, com certeza. [risos]. Quanto a isso, eu não tenho a menor dúvida. [risos]. Mas, o senhor se tornou amigo dele?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu o considero um colega.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, não amigo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Um colega.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os senhores se vêem freqüentemente?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mantém contatos telefônicos freqüentemente?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Como um colega eventual.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, falam, atualmente, por telefone?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Muito raramente.

SENADOR JOSÉ EDUARDO CARDOSO (PT-SP): Se encontram?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Muito raramente. Já há algum tempo, eu não o vejo.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há quanto tempo o senhor não o vê?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mais de seis meses.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A última vez que o senhor esteve com ele?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mais de seis meses. Com certeza, mais de seis meses.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E, por telefone os senhores têm conversado?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Ultimamente, também, não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi a última vez que o senhor conversou com o Sr. Hassan?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Para desejar um Feliz Natal.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No final do ano. [risos]. Aliás, só poderia ser no final do ano. [risos]. Como é que era a administração do Sr. Hassan Gebrin? Nós temos depoimentos que dizem que ele é um homem muito centralizador. E um, inclusive, no dia de hoje, que dizia que ele centralizava, sobremaneira, as licitações. É verdade isso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Deputado, os projetos todos, cada projeto tinha um coordenador responsável por fazer análise de viabilidade técnica e, também, por especificar o projeto. Uma vez feita a análise de viabilidade e especificado o projeto, esse projeto era apresentado para a Diretoria colegiada, até porque, nos CORREIOS, as decisões são tomadas pelo colegiado. Independente de perfil pessoal, seria impossível alguém tomar as decisões sozinho, por uma questão de características de estatuto da organização. São as chamadas Reuniões de Diretoria, ou REDIR.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, ele era centralizador de decisões?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em função das características da Organização, face às decisões serem tomadas pela diretoria, eu confesso que, a mim, isso não parecia. Apenas a título de ilustração, pelo menos uma vez por semana, a diretoria da empresa se reunia e ali eram discutidos os principais temas, os projetos, as prioridades e as decisões. Então, eram, se não consensuadas, mas, elas só eram efetivadas mediante o apoio da maioria.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O projeto do “Correio Híbrido Reverso”, quem elaborou esse projeto no período que antecede a licitação?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Para cada um dos projetos, Deputado, como eu disse, havia um grupo designado para fazer análise de viabilidade e elaborar o projeto básico, ou seja, as especificações técnicas, propriamente ditas. Esse grupo tinha um co-

ordenador e os membros do grupo, eles pertenciam a mais de um segmento da empresa. Essa foi uma novidade implantada, de forma a fazer com que a tecnologia deixasse de ser uma ação isolada e passasse a ser um elemento de apoio.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Comissão que elaborou o projeto básico do “Correio Híbrido Reverso”, foi presidida por quem?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu não me recordo o nome, Deputado.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pessoas que participaram dessa Comissão, o senhor lembra?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não me recordo. Era muita gente. Não recordo.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa Comissão chegou a se reunir com o senhor?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu, na qualidade... Como responsável pela integração, eu era ouvido, no sentido de informar aquilo que se faria necessário para que esse projeto estivesse integrado aos demais. Como eu exemplifiquei, Deputado, como o projeto, independente da ação dele ou da atividade finalística, ele faturava, ele adquiria, então, ele tinha que estar integrado a outros sistemas da empresa. Essa era a minha preocupação na minha missão.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, então, indiretamente, ajudou na elaboração do projeto básico.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Eu fui um consultor, mas não ajudei no projeto básico.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não passou especificações ou orientações?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Especificações, não. Eu apenas dizia o que se faria necessário para que aquele projeto estivesse integrado aos demais, dando uma visão única.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que é que se faria necessário para que ele estivesse integrado numa visão única?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: No caso do projeto do “Correio Híbrido”, primeiro, ele tinha que estar integrado ao sistema de faturamento da empresa, ou seja, o modelo de dados do sistema de faturamento deveria ser compatível com o modelo de dados a ser concebido no “Correio Híbrido”. Ele deveria estar integrado ao sistema de rastreamento de objetos. Os CORREIOS possuem, hoje, um sistema

que possibilita a qualquer um, uma vez postando um bem em alguma cidade brasileira, por exemplo, em Porto Alegre com destino a Manaus, acompanhar, por intermédio do sistema de rastreamento de objetos o andar desse trâmite até a entrega no destino. Então, como o “Correio Híbrido” era um projeto que integrava a comunicação postal tradicional com a eletrônica, parte do caminho era feito pelo caminho tradicional, ou seja, o “Correio Híbrido”, então, tinha que estar integrado ao sistema de rastreamento de objetos, ele tinha que estar integrado ao Diretório Nacional de Endereços. O CORREIOS possuem um diretório com a caracterização de todos os CEPs, os códigos postais e respectivos endereços no Brasil inteiro. Ora, como o “Correio Híbrido”, parte dele é físico, então, havia a necessidade dessa integração. Isso só, obviamente, para exemplificar. Essa preocupação entre a compatibilização dos sistemas para que o sistema do “Correio Híbrido” falasse com o sistema de faturamento, falasse com o sistema de fato rastreamento de objetos, falasse com o sistema de diretório de endereços e outros, e a compatibilização de dados é que fazia, em resumo, é o que eu chamo de integração.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa integração, então, ela passava, também, por algumas especificações técnicas?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Apenas a caracterização da necessidade. A especificação técnica, a integração, ela era apresentada como um item necessário.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Então, o senhor... Por exemplo, o senhor falava assim: “Olha, tem que ser integrado com o faturamento”. Claro que, para ser integrado com o faturamento, eram necessárias algumas definições técnicas.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Para ser integrado ao faturamento, pegava-se as características do sistema de faturamento, já existente, e aquilo ali, então, era incorporado ao projeto. Ele era mencionado como necessário.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem fazia este trabalho de pegar essas característica para incorporar ao projeto básico?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O Grupo de Trabalho.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe especificar quem, tecnicamente, era a pessoa responsável por isso.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu não me recordo. Honestamente, eu não me recordo. Mas posso, se o senhor assim o desejar--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, então, checou esse resultado para ver se estava tudo em ordem, antes do projeto básico ser aprovado?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Do ponto de vista da integração, o Grupo de Trabalho, uma vez no caso da integração, eles, então, apresentavam a missão como cumprida, informando que... “Olha, a necessidade de integrar este projeto aos demais, ela está efetivada”. A partir daí eu não me envolvia, por antecipação.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Mas, então, o senhor examinou o projeto básico?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Eu examinava a integração.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma parte do projeto básico.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Ela é uma parte ínfima no projeto básico, embora de uma área importante.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas é uma parte do projeto básico.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mas, ela não entra... Ela não traz a menor diferença, porque ela não diz respeito à tecnologia. A questão da integração, ela é muito mais uma funcionalidade. Não se entra no mérito de que tecnologia utilizar. Eu gostaria de exemplificar.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, faz parte do projeto básico... Veja, eu entendo a sua preocupação. Eu apenas quero saber é se, efetivamente, o senhor examinou essa parte do projeto básico.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: No que diz respeito à integração, o Grupo de Trabalho me mostrava e era verificado se a integração estava garantida.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem aprovou o projeto básico?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O projeto básico de cada um dos projetos, era fechado dentro do Grupo de Trabalho criado, no caso, entre os membros e o coordenador e a partir dali ele era apresentado à Diretoria Colegiada.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a aprovação era da Diretoria Colegiada ou do Presidente?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A aprovação era da Diretoria.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acompanhou a reunião da Diretoria, em que foi apresentado--

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nem sempre eu acompanhava.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse caso acompanhou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nesse caso não acompanhei.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não acompanhou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: E em vários outros, também, não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram feitas atas dessas reuniões?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não sei, Deputado. Particularmente, não sei. Creio eu que sim, por serem reuniões de diretoria.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor resolveu sair do SERPRO e ir para a POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em 2003.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Por dois motivos. Primeiro, em função da proposta que me foi feita, do ponto de vista financeiro. Ela era bastante atrativa. E, segundo, porque eu acreditava que uma experiência no segmento privado seria muito importante para o meu currículo.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O fato de o senhor ter trabalhado num projeto que era executado pela POLITEC, não lhe trouxe nenhum tipo de preocupação ética, em relação ao senhor ser contratado, posteriormente, por essa empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Primeiro, Deputado, eu não fui responsável pela especificação do projeto. Segundo, que eu fui para a POLITEC, eu já não estava mais nos CORREIOS, há quase três meses. Com certeza--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Três meses?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu saí do CORREIOS em final de novembro de 2002.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor foi para a POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em final de fevereiro de 2003.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas não lhe trouxe nenhum constrangimento ético?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Com certeza, não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que o senhor acredita foi convidado para trabalhar na POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Pelo meu currículo e pelo que eu fiz ao longo da minha vida profissional, com certeza.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com certeza. Mas, o senhor travava algum tipo de relação que lhe permitisse um convite, assim, tão específico?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Creio que, se não fora pelo meu currículo, eu não teria recebido um convite para ser Superintendente da empresa.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que contatos a POLITEC mantinha com os CORREIOS na época que o senhor era consultor, era só esse do “Correio Híbrido”?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Na época que eu era o consultor, o contrato que a POLITEC teve com os CORREIOS foi o “Correio Híbrido Reverso”.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia outros, na época?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Que eu me recorde, não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Também, não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse foi o único contrato que a POLITEC teve com os CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Que eu me recorde, sim.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hoje, no depoimento, o depoente que o antecedeu foi Diretor Regional do Pará e do Rio de Janeiro. E ele cita uma situação curiosa. Ele cita que ele recebeu um contrato para assinar que haveria sido licitado pela direção dos CORREIOS, ou seja, ele não tinha tomado conhecimento nenhum com... Da licitação. E recebeu o contrato, só para assinar. Achou curioso, fez uma série de indaga-

ções prévias sobre a lisura da licitação, e encaminhou à direção dos CORREIOS, na época. Disse que nunca mais recebeu esse contrato de volta. Disse que esse mesmo episódio se repetiu no Rio de Janeiro. E a empresa era a POLITEC. Ou seja, ele recebeu um contrato para assinar com a POLITEC, fez uma série de indagações, não recebeu retorno. Posteriormente, foi ao Rio de Janeiro, fez uma série de indagações, não recebeu retorno. O senhor sabe precisar que contratos eram esses? E, se referiam a que?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não tenho menor idéia.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, possivelmente, a POLITEC, teria ganho outras licitações, além do “Correio Híbrido”.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Que eu saiba não.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque, isso não ia passar pelos escritórios regionais.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Desconheço, Deputado.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos um depoimento, prestado no Ministério Público Federal, que diz o seguinte: Abre aspas, Que Hassan Gebrin tem interesses comerciais nos CORREIOS, mantendo influência na área de tecnologia. Que o ex-assessor de Hassan Gebrin, ‘Mauro de tal’, tem participação na POLITEC. Que sabe disso, porque ‘Mauro de tal’ o procurou no ano passado, outubro ou novembro, assim como, ligou para o depoente, neste ano, solicitando informações sobre o andamento de dois termos aditivos referentes ao contrato da POLITEC, relacionado ao “Correio Híbrido Reverso”. Que o sócio proprietário da POLITEC, ‘Elias de tal’, igualmente, freqüentava a ECT, porém, nos níveis de diretoria e Presidência, que, sobre o contrato da POLITEC, o depoente recebia solicitações da área comercial e da administrativa. Fecha aspas. O senhor procurou o Sr. Maurício Marinho para algum tipo de contato acerca da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Pessoalmente, nunca o vi. Por telefone, sim.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi esse contato?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Por telefone, ele ocorreu em outubro.

SENADOR JOSÉ EDUARDO CARDOSO (PT-SP): Outubro de que ano?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Outubro de 2004.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Bem, como eu lhe disse, o contrato do “Correio Híbrido” foi assinado no ano de 2002, era um contrato de dois anos, renovável por mais dois. Rezava o contrato que a cada um ano poderia ser feito um processo de reequilíbrio econômico-financeiro, dentro de um procedimento normal da própria Lei 8666. No ano de 2003, então, completado um ano, a POLITEC encaminhou uma correspondência aos CORREIOS, solicitando essa repactuação. Esse processo de repactuação, ele durou 32 meses, entre 2003 e 2005, quando ocorreu a repactuação. Numa das correspondências, eu encaminhei uma das correspondências aos CORREIOS e tive uns cinco ou seis contatos telefônicos com a pessoa que tratava do assunto para saber de que forma o assunto estava caminhando e, num dado momento, da última vez quem me entendeu, a secretária, disse que essa pessoa estava de férias, razão pela qual me passou então ao senhor responsável pelo Departamento de compras. Então, foi o único momento em que eu conversei com ele, por telefone, aonde eu solicitei informações.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa que me parece estranha, é que o senhor é um homem da área de tecnologia, uma pessoa, inclusive, com uma graduação exemplar. A questão do equilíbrio econômico-financeiro de contratos era uma questão, ou afeta a área comercial ou a área jurídica. Por que é que numa empresa tão grande como a POLITEC, o senhor foi destacado para cuidar do equilíbrio econômico-financeiro e não a parte comercial ou a parte jurídica.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: É muito comum, no segmento privado, a ação multidisciplinar. Eu sou Superintendente responsável tanto por projetos quanto por atendimento das unidades regionais que lhe falei. Dessas unidades, três delas tinham instalações do “Correio Híbrido”, Bahia, Minas Gerais, no caso, Belo Horizonte, Bahia, Salvador, e no Paraná, em Curitiba. Dessa forma, eu assinei a carta, uma das cartas encaminhadas para tratar da questão do reequilíbrio. Por quê? Porque, além do aspecto jurídico, e, obviamente, nós tínhamos e temos todo o apoio da área jurídica da empresa, no processo de reequilíbrio tem também toda uma explanação técnica para se justificar esse reequilíbrio. O projeto do “Correio Híbrido”, Deputado, ele é bastante complexo. Ele não foi composto, apenas, do desenvolvimento de um simples sistema, um sistema complexo, que envolve controle de digitalização de documentos, que envolve transmissão segura desses documentos, por intermédio

de uma rede com um controle, inclusive, criptográfico, envolve o armazenamento desses dados numa base de dados única, a organização desses dados, por intermédio de um padrão de indexação estabelecido e o constante acompanhamento de transações estatísticas que permitem acesso às informações. Então, além do desenvolvimento desse sistema complexo, existe todo um trabalho de manutenção, existe todo um procedimento de administração de redes de gerenciamento de tráfego de dados. Ou seja, num processo de reequilíbrio existe efetivamente, como o senhor colocou, a questão legal, mas, também, a questão técnica.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, se o senhor me permite, o reequilíbrio econômico-financeiro é uma situação que decorre da ocorrência de um fato que propicia o desequilíbrio da relação econômica do contrato.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Exatamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um fato previsível, ou imprevisível, pode ser a elevação do dólar, pode ser uma série de situações. Mas, que questão técnica propiciaria o desequilíbrio, nesse caso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Muito bem. Algumas características de caráter regional. Como eu lhe disse, eu gerencio e sou superintendente das unidades da empresa. Então, até mesmo um reajuste de salário ou um acordo coletivo que tenha interferência--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou uma elevação tributária.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Está ligado, diretamente, à minha área, porque--

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, isso não tem a ver, propriamente, com tecnologia.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mas, o gerente da filial responde a mim, e ele responde a mim sob todos os aspectos. Inclusive de gestão da unidade, da filial.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor cuidava, nos CORREIOS, do mesmo contrato, em última instância, porque o “Correio Híbrido”, o senhor, também, pelo que falou, acompanhava a execução como consultor da Presidência.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desculpe, eu não compreendi a pergunta.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor no CORREIO

acompanhava, também, como consultor da Presidência, a execução do projeto “Correio Híbrido”.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perdão. A coordenação e o acompanhamento da execução, era efetivada por um Grupo de Trabalho, designado pelo Presidente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, o senhor trabalhava, pelo que eu entendi, depreendi, o senhor acompanhava esse processo.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Era convidado para algumas reuniões, pelo coordenador, naquilo que ele julgava importante a minha presença.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Hassan Gebrin tinha ciência que o senhor acompanhava esse projeto?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Naquilo que dissesse respeito a integração de projetos, os coordenadores podiam me convidar para participar das reuniões.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, ele tinha ciência que o senhor participava?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Creio que sim.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, porque o senhor está contradizendo um pouco o depoimento dele a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo que eu me lembro. Eu argüi ao Sr. Hassan Gebrin, no seguinte sentido: “O Sr. Mauro tinha, à época em que trabalhava com o senhor, algum tipo de competência ou atuação funcional junto ao contrato da POLITEC, considerando que o Sr. Mauro, também, era da área”? Responde o Sr. Hassan Gebrin: “Não, não. A atividade do Mauro, para deixar bem claro, ele era, na verdade, a pessoa responsável por compatibilizar as diversas peças do projeto para que encaixassem e o projeto funcionasse, nesse caso particular, não havia o que fazer, nesse sentido”. Repito: “Nesse caso particular, não havia o que fazer, nesse sentido. Porque toda a infra-estrutura seria construída pelo fornecedor. Nesse caso, desse contrato, o investimento da empresa, não havia. Havia o investimento do contratado. Então, não havia razão para isso”. Quer dizer, não havia razão de o senhor ter nenhuma atividade em relação ao contrato da POLITEC. Prossigo eu: “Ele teve algum ato, ou fazia algum tipo de acompanhamento desse contrato da POLITEC, enquanto ele era seu assessor?”; “Não saberia dizer, mas, acho que não. Não haveria razão para isso”. Eu: “Se teve, não haveria razão para isso?” Gebrin: “Não, o Mauro fazia a coordenação para que os projetos se

integrassem”. Ou seja, o Sr. Hassan Gebrin disse que não havia nenhuma razão para o senhor atuar no caso da POLITEC.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu concordo com todas as palavras que o Dr. Hassan Gebrin aí enunciou.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, então, o senhor está discordando do que o senhor disse anteriormente.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, Deputado, de forma alguma, deixa eu lhe explicar. Ele fez referência a minha participação como o responsável pelo processo de integração. Ora, num projeto recém-contratado aonde, eventualmente, um coordenador, um projeto da maior complexidade, aí eu não vou me referir a um, eu me refiro a vários, e vários eu falo de dezenas, projetos da maior complexidade aonde um coordenador, durante o início da execução, na etapa inicial da execução, efetiva uma reunião de trabalho com uma equipe técnica e com técnicos da empresa responsável pela implementação e solicita a minha presença para que, caso surja alguma dúvida com relação ao processo de integração, eu me pronuncie, eu, efetivamente, concordo com que o Presidente disse. A minha atribuição era a de integrador. O meu papel principal como integrador era garantir que todos esses projetos tivessem uma visão única. E, uma vez iniciada a implantação, quando surgia alguma dúvida ou quando havia necessidade do coordenador da minha presença para que, efetivamente, essa integração fosse garantida, não existe nenhuma diferença, daquilo que o Presidente disse.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, não há como o senhor concordar com o Presidente Hassan Gebrin e o senhor fazer essa afirmação. Veja o que o Presidente Hassan Gebrin disse. Ele diz: “Ele era responsável para compatibilizar as diversas...” Perfeito. Só que ele disse: “Nesse caso particular, que é o caso da POLITEC, não havia o que fazer nesse sentido”. Ou seja, nesse caso da POLITEC não havia o que compatibilizar, porque toda a infra-estrutura seria construída pelo fornecedor. O senhor não teria nada que fazer nesse contrato, diz ele: “Nesse caso desse contrato, investimento da empresa, não havia. Havia investimento do contratado. Então não havia razão para isso”. Ou seja, ele está dizendo: “Não havia razão para o senhor intervir nesse contrato”. Não é possível combinar o que o senhor falou aqui com isso. Das duas, uma, ou ele está errado e o senhor está certo ou o senhor está certo e ele está errado. [risos]. Não dá para compatibilizar.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: [risos]. Posso fazer mais um pequeno comentário, por

gentileza? Eu até lhe pediria, se fosse possível, o senhor, me desculpe, só o finalzinho do último trecho que o senhor leu, se possível, Deputado. Não havia...

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler tudo, novamente, para o senhor, preste bem a atenção. Eu: “O Sr. Mauro tinha, à época que trabalhava com o senhor, algum tipo de competência ou de atuação funcional junto ao contrato da POLITEC, considerando que o Sr. Mauro, também, era da área?”.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Hassan Gebrin: “Não, não--

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Posso, então, nesse momento, só lhe interromper um segundinho, o senhor me perdoa. Definitivamente, não tinha competência. Durante a fase de execução, havia um Grupo de Trabalho, com um coordenador, designado por intermédio de uma portaria assinada pelo Presidente da empresa. Então, a competência era do coordenador. Está perfeito.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, ele continua: “A atividade do Mauro, para deixar bem claro, ele era, na verdade, a pessoa responsável por compatibilizar as diversas peças do projeto para que encaixasse e o projeto funcionasse”. Perfeito. É o que o senhor disse.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente. Dentro do que ele colocou aqui, Deputado... Então, como um LEGO, um grande quebra-cabeça a responsabilidade por garantir que isso se encaixasse. Perfeitamente.

SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Aqui vocês estão, absolutamente, harmoniosos. Porém, ele disse: “Nesse caso particular”... e, nesse caso particular, só pode ser o contrato da POLITEC, ...“não havia o que fazer, nesse sentido”. Quer dizer, não havia o que compatibilizar, porque toda a infra-estrutura seria construída pelo fornecedor. “Nesse caso, desse contrato, o investimento da empresa, não havia. Havia investimento do contratado. Então não haveria razão para isso”. Aí eu continuei: “Ele teve algum ato ou fazia algum tipo de acompanhamento desse contrato da POLITEC, enquanto ele era seu assessor?” Responde o Sr. Hassan Gebrin: “Não saberia dizer, mas acho que não. Não haveria razão para isso”.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Ok. Então, dentro do que o senhor leu, Deputado, quando o Presidente diz que a infra-estrutura era responsabilidade do fornecedor, é verdade, o contrato do... O pro-

jeto “Correio Híbrido” como outros, eram projetos em que o fornecedor ou vencedor da licitação ele supria a solução. O que significa isso? Ele entrava com equipamento, com entrava com *software*, ele entrava com a solução, ele desenvolvia o aplicativo e colocava a solução funcionando. Sobre esse aspecto, efetivamente, eu não tinha absolutamente nada a fazer. Agora, esse sistema ele interagia com outros sistemas da empresa. Então, no momento da execução, os coordenadores, no caso o coordenador deste projeto, jamais me ouviu para discutir e debater questões inerentes ao “Correio Híbrido”, ao desenvolvimento desse sistema, ao equipamento, aos servidores, à base de dados, a estrutura dos dados, a indexação, a forma de digitalização, a construção da rede. De forma alguma, e o Presidente estava correto ao dizer isso. Agora, eventualmente em algumas reuniões, ele me convidava de forma a verificar se do projeto para fora, do sistema para fora, estaria garantida a unicidade com outros sistemas da empresa. Então, do ponto de vista do “Correio Híbrido” interno, o projeto em si, realmente não houve participação alguma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o Sr. Hassan Gebrin está errado, quando diz que não tinha razão nenhuma para acompanhar esse projeto. Contradiz inteiramente--

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mas da forma como ele colocou, Deputado, ele colocou muito claramente. A infra-estrutura, ele estava correto. Eu jamais me envolvia em infra-estrutura.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. É que eu não perguntei de infra-estrutura. Eu perguntei se em relação a esses projetos, o senhor tinha alguma competência. Ele respondeu pela a infra-estrutura. Aliás, se eu perguntasse para ele: “Era na questão da infra-estrutura?” Ele ia dizer: “Não”. Ele disse que o senhor não tinha competência nenhuma, em relação a esse projeto. Nenhuma. Porque o senhor acompanhar projetos e nesse caso não tinha o que fazer.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mas, eu acompanhava os projetos e nesse caso conta “Correio Híbrido”, eu concordo com o senhor plenamente. Como eu não tinha. Com a sua avaliação e a dele os senhores estão dizendo exatamente a mesma coisa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não estamos. O senhor me perdoe, talvez eu tenha dificuldade de compreensão. O senhor responde, sim, para uma pergunta, que diz não. Claro que pode haver até uma parte que o senhor não entrevistava, que é essa que ele respondeu. Mas, eu não perguntei sobre Infra-estrutura. Eu perguntei: “O Sr. Mauro tinha algum tipo de atuação funcional, atuou,

ele fez algum...”. Olha a minha pergunta. Ele teve algum ato ou fazia algum tipo de acompanhamento? Tipo? Mexeu? Qualquer coisa? Acho que não. Não haveria razão para isso. Não dá para compatibilizar essa resposta dele com a sua argumentação. Me perdoe. Alguém está sendo impreciso. Ou ele ou o senhor.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu poderia então, a me alongar um pouquinho mais e talvez tentar ser mais específico--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor. O Deputado Pannunzio?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu queria, se me permite Sr. Relator. Na verdade, tentando com a mentalidade de Engenheiro que é minha profissão, e talvez tentando entender claramente a exposição feita pelo Engenheiro Mauro, eu entendo que quando o Sr. Gebrin disse que ele não tinha nada a ver, ele não tinha nada a ver com o projeto que estava sendo desenvolvido. Foi comprado da POLITEC. Agora, se claramente eu entendo, o Sr. Gebrin diz: “Bom, que seja do meu conhecimento, não”. Agora, a pergunta que eu gostaria de fazer aqui, é se poderia ser do conhecimento do Presidente da empresa, a possível interatividade ou a necessária interatividade que teria que ter o projeto em desenvolvimento pela POLITEC, com o qual o senhor mesmo confessou aqui que o senhor não teve nada a ver, e os demais projetos que estavam sendo conduzidos. E que era... Para os quais era preciso guardar a compatibilização com o restante das tecnologias usadas pelo CORREIO.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Deputado, chegava a ser um nível de detalhe... E a sua avaliação é perfeita. A solução do “Correio Híbrido” foi uma solução que uma vez adquirida, eu não tinha mais absolutamente nada a fazer do ponto de vista de projeto. Agora, na medida em que esse projeto interagia, durante a sua execução com outros sistemas da empresa, alguns detalhes como a forma de repasse de dados de um sistema de rastreamento para o “Correio Híbrido” ou vice-versa, esse tipo de detalhe seria praticamente impossível o acompanhamento pelo Presidente da organização. E eram detalhes... Nós estamos falando aqui de um programa de modernização de uma organização que tinha uma defasagem de mais de dez anos, do ponto de vista de tecnologia. Eu particularmente tive a oportunidade de me reunir com os gestores dos CORREIOS da França e apresentar um modelo brasileiro e não deixava absolutamente nada a desejar. Então, ali, quando eu digo interação, eu efetivamente não tinha nada a discutir quanto ao “Correio Híbrido”. Porém, ao surgir uma dúvida do tipo: “Olha, é necessário se repassar um registro de campo

de faturamento do “Correio Híbrido” para o sistema de faturamento, nesse formato e dessa forma”. Quer dizer, nada mais razoável do que me fazerem essa pergunta. Então, o coordenador se sentia a vontade de me fazer uma pergunta. E isso me parece bastante natural e não contrapõe o que disse o Presidente da empresa. Do ponto de vista estrutural de projeto, efetivamente não tinha mais nada a fazer mesmo, em termos de infraestrutura, de sistema, de banco de dados, de equipamentos, nada. Absolutamente nada. Agora, na medida em que o projeto ia sendo implantado e algumas dúvidas surgiam do ponto de vista de como repassar um determinado dado de um aplicativo para outro? Esses detalhes eram perguntados pelo coordenador, com certeza. O que não havia por conta disso, nenhuma adulteração no projeto, nenhuma alteração no projeto, nada. Quer dizer, não havia nada que me fizesse ao tecer qualquer consideração, adulterar esse projeto. Muito pelo contrário, o que se fazia então era ajustar o legado, para que o legado tivesse em conformidade com o adquirido. Então, eu considero a consideração, a colocação do Presidente perfeita.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor veja, apenas uma observação, Deputado Pannunzio. É...Nós estamos ao vivo na TV Senado. E uma das características das CPIs, em geral, é as pessoas fazerem, vendo o depoimentos e fazerem intervenções. Claro, muitas delas servem como prova, outras não, e aí nós temos que ir atrás das informações. Uma pessoa que nos acompanha, que nós vamos obviamente manter contato com ela, talvez até prestar depoimento, disse o seguinte: “Que o senhor preparava todos os editais da área de tecnologia e na época negociava com a POLITEC. E quando a empresa não podia atender, a POLITEC negociava com os fornecedores ou prestadores de serviço e se associava a ela. Que o senhor convivia diariamente com o Sr. Hassan e com o Sr. Dilson”. Quem que é o Sr. Dilson?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Dilson de Carvalho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dono da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, ele é Diretor da POLITEC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diretor da POLITEC. Eu também não sabia. Que o senhor convivia com o Sr. Dilson diariamente, que o senhor era a pessoa de confiança do Sr. Hassan e que era praticamente Diretor de Tecnologia. Tudo que era decidido era pelo senhor e ele. E que em relação ao depoimento da CPI o senhor e ele conver-

saram bastante, prepararam juntos o seu depoimento de hoje. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A primeira pergunta qual seria?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A primeira pergunta... Se realmente o senhor discutia os editais dos CORREIOS, na área de tecnologia?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não fazia isso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conversava nem com o Sr. Hassan sobre os editais?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu tinha reuniões de trabalho com o Dr. Hassan, mas eu não discutia os editais ele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor convivia à época com o Sr. Dilson diariamente?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Diariamente, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, mantinha muito contato com o Sr. Dilson?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Conheço o Sr. Dilson, não convivia diariamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele está doente atualmente?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele continua trabalhando na POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Normalmente?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Ele passou recentemente por um tratamento de saúde e retornou.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tornou a trabalhar agora?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conversou com o Sr. Hassan para preparar esse depoimento?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não trocou idéias com ele, nem esteve reunido esses dias?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Absoluta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se reuniu, não conversou, nada?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor está sob juramento.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu mesmo preparei o meu material.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Que papel o senhor teve na montagem da estrutura do Banco Postal?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Da mesma forma que nos demais projetos, a minha visão era a visão do integrador de solução. Mesma coisa que nos demais projetos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor montou o edital ou alguma dessas partes?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que participou dessa competição?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu não me recordo das empresas que participaram. Até porque, como eu não... Até tem um porquê. Como eu disse, para cada um desses projetos eram montados três grupos. Da mesma maneira que o “Correio Híbrido”, um grupo especificou, o outro montou o edital e o outro coordenou a execução, no Banco Postal, a mesma coisa, no shopping virtual, a mesma coisa. Enfim. Então, na medida em que eu não coordenei, nem fui membro da Comissão de Licitação. Efetivamente eu não me recordo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra se o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Bradesco fizeram propostas?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não me recordo. Agora--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem ganhou, o senhor lembra?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A solução do Banco Postal? Se não me falha a memória, foi a IBM.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor não atuou em nada nesse contrato?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Como integrador. A mesma coisa do outro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O depoimento que nós temos no Ministério Público Federal, que havia uma “Portaria criando um grupo de trabalho subordinada à Presidência da ECT e presidido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, grupo esse que tinha por incumbência cuidar de toda as solicitações de reequilíbrio de preços, repactuações e reajustes. Que a Portaria venceu em 30 de setembro do ano passado e não foi renovada, que então vários pleitos foram repassados ao DECAM que passou a cuidar desses assuntos, por estarem relacionados à gestão administrativa de contratos, que dois dos pleitos repassados possuíam valores significativos, quais sejam os pleitos da POLITEC, e da NOVADATA. Que em relação ao reequilíbrio da POLITEC, o depoente sabe informar que foram feitos contatos por dois grupos distintos da ECT para efetivar o abre aspas, acerto, resultante do processo de reequilíbrio. E que um dos contratos teve origem no grupo de Antônio Osório e do Diretor Comercial. Que, salvo engano, foi o próprio Diretor Comercial, Carlos Eduardo Fioravante que esteve na sede da POLITEC, pessoalmente para “acertar” o negócio. Que Antônio Osório e Fernando Godoy, na semana que antecedeu a assinatura dos termos aditivos, pediram ao depoente o encaminhamento dos documentos referentes aos termos aditivos da POLITEC, que Antônio Osório e Fernando Godoy também questionaram se já estavam prontos para a assinatura, tendo o depoente respondido afirmativamente. Que Fernando Godoy, em nome Antônio Osório, foi até a POLITEC acompanhado do Diretor Comercial acompanhado de Carlos Eduardo Fioravante, que lá chegando receberam a informação que o emissário da ECT, já tinha estado lá para tratar do assunto, que esse emissário um dos assessores especiais da Diretoria Colegiada da ECT”.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Relator.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Apenas para ficar claro. Esse depoimento, de quem? E em que Diretoria?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu poderia dizer a V.Exa. pessoalmente, uma vez que o depoimento está sob sigilo.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Está certo. Nem sobre o período que se refere a Direção?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu suspendo por três minutos.

Sessão suspensa às 18h29.

Sessão reaberta às 18h30.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a Sessão. O senhor tem ciência que o Sr. Carlos Eduardo Fioravante esteve na sede da POLITEC? O senhor conhece o Sr. Carlos Eduardo Fioravante?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desculpa eu desliguei aqui. Perdão, Deputado eu não escutei a pergunta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. O senhor conhece o Sr. Carlos Eduardo Fioravante?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca o vi pessoalmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o Antônio Osório?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca o vi pessoalmente também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Fernando Godoy?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De onde o senhor conhece o Sr. Fernando Godoy?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Do período em que trabalhei nos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso ele nunca esteve na POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No período em que o senhor trabalhou nos CORREIOS, o que fazia o Sr. Fernando Godoy?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Ele era o responsável pela Regional de Brasília.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que chama a atenção é o seguinte, o senhor manteve um contato com o Sr. Maurício Marinho por telefone para cuidar desse reequilíbrio--

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim. Perfeito. Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já trabalhando na POLITEC.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente, essa questão do reequilíbrio, ensejou visitas na sede da sua empresa para tratar do assunto que V.Sa. havia tratado com o Sr. Marinho. E o senhor não foi avisado dessa reunião?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nem soube que ela ocorreu?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desconhece. Ou seja, quem então na POLITEC tratou com essas pessoas desse assunto, se o senhor era o responsável?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em verdade, Deputado, o “Correio Híbrido”, como eu falei, ele era composto, do ponto de vista operacional dentro da empresa, nós tínhamos seis unidades, seis *sites*. O projeto da forma com que ele foi contratado, ele previa a instalação de *sites* do “Correio Híbrido” em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e Paraná. Seis *sites*. Dentro da nossa estrutura, do ponto de vista operacional, três dessas seis unidades, dessas gerências por assim dizer, estão no meu encargo, debaixo da minha Superintendência. Quais sejam: Bahia, Minas Gerais e Paraná. Dessa forma, esse processo de reequilíbrio que se iniciou no ano de 2003 e se concretizou no ano de 2005, 32 meses depois, ensejou várias correspondências e várias reuniões. Eu encaminhei uma das várias correspondências e tive esse contato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse caso então o senhor não se recorda, nem teve ciência dessas reuniões realizadas na sede da empresa, nem da visita do Sr. Fernando, do Carlos Eduardo Fioravante, nada disso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desconheço, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que a POLITEC tem a ver com construção de salas cofre nos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perdão, construção de salas cofre dentro dos CORREIOS? Que eu saiba nada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Dentro dos CORREIOS, nada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trecho do depoimento do Ministério Público. “Que o contrato referente ao “Correio Híbrido” reverso foi firmado com a POLITEC. Que dito contrato abrange digitalização de ARs bem assim o acautelamento de produtos digitalizados em sala cofre”. Confere?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeito. Hum-hum. Confere.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que o depoente recebeu informações que dita sala cofre foi construída nas dependências do prestador de serviços. É real isso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Se o senhor pudesse continuar só mais um pedacinho...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade a pessoa que presta depoimento, sabe que a sala cofre foi construída nas dependências do prestador de serviços.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Entendi. Muito bem, o primeiro aspecto importante, como eu havia dito, o projeto do “Correio Híbrido” era um projeto que exigia a entrega de uma solução pronta, envolvendo sistemas, envolvendo comunicação de dados, envolvendo toda a parte de digitalização de documentos que nós chamamos de serviços continuados, e envolvendo guarda de documentos. Isso faz parte do edital de licitação. Pois bem, no próprio edital de licitação, consta uma exigência de que no caso da guarda desses documentos... Porque, como esse processo se dá? Esses documentos, esses ARs são entregues ao prestador serviços, o prestador de serviços então pega os documentos, faz todo o processo de triagem, digitaliza, transmite em meio eletrônico até o local físico da base de dados e lá na base de dados os dados são ordenados e organizados e indexados de forma que estejam disponíveis. Só que parte desses documentos em papel, por solicitação dos CORREIOS, conforme o edital de acordo com o contrato, parte desse material, desse papel, retorna para os CORREIOS. E parte, quando de interesse dos CORREIOS, é guardado, ou seja, é feita a guarda nas instalações do prestador. Por obrigação do edital, as empresas participantes da licitação, deveriam apresentar uma solução que garantisse a existência de um ambiente seguro, de acordo com as normas NBR, se não me engano, 30 e 34, que são as normas que estabelecem procedimentos de segurança física, para documentos físicos, papel e documentos magnéticos, documentos eletrônicos--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, por que dentro da POLITEC? Não era melhor nos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Essa foi uma exigência do edital, de tal maneira a garantir que todo o serviço, quer dizer, fosse responsabilidade do prestador. Do ponto de vista, inclusive, financeiro seria uma vantagem, porque eventualmente os CORREIOS teriam que dispor de instalação física para poder, prover a guarda desses documentos. A título de informação, agora recentemente, numa última contagem em Salvador, aliás, perdão em Belo Horizonte eu tinha três milhões e meio de documentos guardados--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, deixa eu ver se eu entendi bem. No edital havia a exigência de que essas salas cofres fossem feitas dentro da própria empresa prestadora de serviços--

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Se o senhor me permite, desculpa se estou sendo um pouco indelicado, mas só para complementar. O edital não exigia sala cofre, exigia um ambiente seguro de acordo com as normas ABNT. Esse ambiente seguro ele deveria garantir proteção contra incêndio, proteção contra ataque de fungos que poderiam danificar tanto os papéis quanto os meios magnéticos utilizados no armazenamento desses dados, toda a parte de climatização. A sala cofre, ela é uma solução de tecnologia. Evidente, eventualmente uma outra solução poderia ser dada. Isso é interessante do ponto de vista de projeto por quê? Porque ele possibilitava então, a quem estivesse apresentando a solução durante a apresentação de propostas da licitação que compusesse a solução de acordo com--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, evidentemente, então, quando a POLITEC apresentou a sua proposta, o custo deste ambiente estava integrado ao preço cobrado, já que obviamente ninguém tem prejuízos com contratos com o Poder Público. Agora, pense comigo, na medida em que isso estava incluído no preço da proposta feita pela POLITEC, fatalmente o CORREIO pagou essas salas cofres. Concorde comigo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em verdade, Deputado, em parte sim, e eu gostaria de explicar também o porquê. A licitação é uma solução por preço global. Então, havia ali o custo do sistema, o custo do serviço continuado, e o custo de manutenção. Muito bem. Mas, a licitação é uma licitação de técnica e preço onde parte da pontuação era técnica e parte era o preço apresentado. Dentro desse procedimento, o preço apresentado ele compunha não só sistema, recursos, equipamentos, ambiente de segurança, como

o senhor bem colocou, mas também o custo do serviço continuado para a digitalização--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só para sermos um pouquinho mais objetivos, licitação de técnica e preço, embute-se o preço. No preço estava incluído o ambiente. Portanto, óbvio o CORREIO pagava por isso.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, evidente que o ambiente criado na sede da empresa, foi pago com o dinheiro dos CORREIOS pela remuneração dos contratos legítimos feitos pela licitação. Ao final desse contrato, aquilo que foi construído dentro da sede da empresa, ficará para a empresa. Não há como tirar daquele ambiente para outro. Vamos imaginar que eu vou fazer uma nova licitação. Uma empresa que não tem aquele equipamento, terá que fazê-lo, terá que, portanto, embutir na sua proposta. E, claro, a POLITEC poderá apresentar uma proposta mais barata, porque não terá aquele custo desse ambiente. Ou seja, esta técnica favorece inexoravelmente a um preço mais baixo e mais competitivo da POLITEC numa próxima licitação. Estou errado?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Depende. Outras empresas também dispõem, em tese. Como o edital não exigiu sala cofre, outras soluções poderiam ser adotadas, para se construir um ambiente seguro--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todas implicando num custo. Custo que a POLITEC já teve pago, pelo contrato que manteve com os CORREIOS e, evidentemente, poderá apresentar uma proposta mais baixa.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente, Deputado. Mas eu gostaria também de ressaltar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então agora o senhor me permite, antes do senhor ressaltar, a oportunidade da minha leitura do depoimento no Ministério Público. “Que o contrato referente ao “Correio Híbrido” reverso foi firmado com a POLITEC. Que dito contrato abrangia digitalização de ARs, bem assim acautelamento de produtos digitalizados em sala cofre. Que o depoente recebeu informações, que dita sala cofre foi construída nas dependências do prestador de serviços. Que o preço unitário da época compreendia não só a prestação de serviços, mas também a construção da sala cofre. Que a construção da sala cofre dentro da POLITEC foi bancada com o dinheiro público dos CORREIOS. Que, encerrado o contrato, a sala cofre ficará para a

POLITEC. Que a ECT está em processo de licitação para a contratação de serviço de digitalização e acatamento de dados digitalizados, que certamente a POLITEC terá uma grande vantagem sobre as demais concorrentes por lá possuir a sala cofre de acordo com as especificações dos CORREIOS, possuindo capacidade instalada ou totalmente preparada para cumprir o contrato que será licitado. Que a empresa POLITEC será privilegiada, no certame a ser realizado, tendo em vista já possuir as salas cofres, que é o item mais oneroso desse processo para armazenar documentos. Que as demais concorrentes teriam que acrescentar o custo da aquisição na solução. Que a ECT financiou contratualmente a construção das salas cofres, mas por questões contratuais não ficou como proprietária. Que, nesse sentido, houve uma falha grave do primeiro contrato com a POLITEC, que as empresas POLITEC CITIS(F) e POLICENTRO tiveram um grande crescimento graças à ECT”. Como é que o senhor comentaria isso.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu teria um comentário a fazer. A tese aí apresentada ela seria correta, não fosse o fato de que essa licitação já ocorreu agora recentemente e a POLITEC não venceu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem venceu?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A POLICENTRO.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma das citadas. Está aqui... “Que, nesse sentido, houve uma falha grave do primeiro contrato com a POLITEC, que as empresas POLITEC CITIS(F) e POLICENTRO tiveram um grande crescimento graças à ECT”.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mas, a POLICENTRO não venceu a licitação do “Correio Híbrido”. Quem venceu foi a POLITEC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é a relação da POLICENTRO com a POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: São duas empresas distintas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem nenhum tipo de relação comercial?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Que eu saiba, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desconhece totalmente?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E no caso, a proposta da POLICENTRO, mesmo com essa situação, foi mais baixa que da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A POLITEC não venceu a licitação. Isso eu posso lhe garantir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E não houve nenhum acordo entre essas empresas?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas salas cofres estão sendo utilizadas para que hoje?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O contrato terminou, nós terminamos os trabalhos agora recentemente. Não tem 30 dias.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi a licitação?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Ela é recente. Não sei lhe precisar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto, depois desse depoimento do Ministério Público. Veja, com certeza essa licitação foi realizada depois desse depoimento e depois que a CPI começou a investigar o caso da POLITEC.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu não sei a data exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Relator, na verdade o depoente ele mencionou um número de documentos que são guardados nessas salas cofres ou nessa sala cofre específica. E eu queria ter uma idéia, se possível, porque o número de documentos não dimensiona o espaço necessário. Então, eu gostaria que V.Sa. nos informasse aqui a respeito do espaço, da dimensão, do custo do investimento dessa sala cofre. Mais ainda, a manutenção de documentos em condições especiais e sob responsabilidade da empresa, ela certamente envolve também trabalho de pessoal que tem que trabalhar nesses ambientes. Então, eu gostaria que V.Sa. me informasse também, quantas pessoas ficam envolvidas com essa atividade específica e, no caso específico, que agora deixa de ter essa finalidade, se há perspectiva, se há dentro da sua atividade, da atividade da sua empresa, há perspectiva de futura utilização para outros negócios ou eventualmente esse espaço passa a ser totalmente ocioso.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente. Bom, iniciando a resposta da sua pergunta,

Deputado, com relação às pessoas em cada um desses seis *sites* tinham pessoas atuando na atividade de triagem e na atividade de digitalização de documentos. Colocando uma média, porque alguns *sites* eram um pouco maiores e outros um pouco menores. Mas, considerando uma média de quinze a vinte pessoas por site, nós estamos falando então de um número de 120 pessoas atuando na triagem e na digitalização de documentos. Trabalhando em vários turnos e dependendo do volume de trabalho, muitas vezes, aos sábados, domingos e feriados, também. Para o senhor ter uma idéia, em determinados momentos nós chegamos em alguns *sites* a trabalhar algo próximo a um milhão e duzentos, um milhão e trezentos mil documentos/mês. Um volume grande. Isso em um único *sites*. O que representaria em seis *sites* mais de seis, sete a oito milhões de documentos/mês. A segunda questão com relação a equipamento. Basicamente para cada uma dessas pessoas tinha-se uma estação de trabalho, um microcomputador, afora isso, em cada um dos *sites* tínhamos *scanners* para prover a digitalização dos documentos, uma área própria para guarda, na medida em que esses documentos chegavam em caixas, para que eles pudessem ser colocados antes de serem triados, tínhamos uma estrutura de comunicação com equipamento, com roteador, toda uma rede de comunicação interna em cada um dos *sites*, ligando as estações de trabalho em rede, um servidor de banco de dados na medida em que os documentos eram digitalizados os dados eram armazenados nesse servidor antes de serem transmitidos, e afora isso, uma sala de segurança aonde aqueles documentos uma vez digitalizados, aqueles que viessem a ser guardados fossem ali colocados. Então, de uma forma bem resumida, essa era a fotografias de um *site* do “Correio Híbrido”.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Certo. Apenas complementando na verdade aí a resposta, eu acho que faltou um item. A questão... O senhor recebe um documento para digitalizá-lo, há que se armazenar esse documento também, em espaços adequados, até que se proceda o serviço. Então, daí a minha pergunta. Tanto o espaço depois, o espaço condicionado, com condições especiais para guardar o documento digitalizado, como o espaço utilizado para a guarda do documento original que eu presumo eu seja devolvido à empresa, no caso a empresa de Correios e Telégrafos. Qual é a dimensão disso? O senhor deu números, mas em que dimensão?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Em cada *site* nós estamos falando no mínimo de alguma coisa próxima à 200, 250 metros quadrados. Por site, nós estamos falando de seis instalações. Mas algo

nessa ordem de grandeza 200, 250 metros depende um pouco da...

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E esse trabalho de digitalização e guarda de documentos é algo que a sua empresa POLITEC, faz para terceiros, além desse contrato, ou é algo que era especificamente só feito para os CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Inclusive, Deputado, especificamente durante o processo licitatório dos grupos que participaram, quer dizer, a POLITEC concorreu, inclusive, com grupos internacionais nessa licitação. E dentre... Eu estou me referindo à licitação do “Correio Híbrido” publicado em 2001, cujo contrato foi assinado em 2002. E dentre aqueles serviços chamados de caráter continuado, ou seja, parte do preço como o Deputado bem colocou era sistema, equipamentos, e parte do preço composto pelo chamado serviço continuado calculado em cima do que se previa digitalizar ao longo de dois anos, que se não me falha a memória, eram quatro milhões e duzentos mil documentos, então dentro do chamado serviço continuado a POLITEC teve o menor preço. Inclusive, o preço dela foi 40% inferior ao preço da segunda colocada do ponto de vista de serviço continuado. O que mostra a competência da empresa, a expertise dela--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor poderia declinar, se é que se lembra, o nome da segunda colocada na época?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A minha memória me falha, mas eu tenho. A segunda colocada foi a AMERICAN BANK NOTE COMPANY

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ah sim, uma empresa então, estrangeira.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja uma coisa que é muito importante. Evidentemente o resultado dessa licitação em si não desnatura o que se constata antes das investigações. Eu, sinceramente, se me permite, se tivesse uma empresa que tivesse participado de um conluio, e esse conluio está submetido a investigação. Eu jamais ganharia essa licitação. Então, portanto, o fato da POLITEC não ter ganho essa licitação, não serve nem de prova condenatória nem absolutória do que está se vendo aqui. Nós estamos falando da situação anterior. Parece evidente, pelo menos que o raciocínio utilizado aqui tem lógica. Ou seja, eu custeio uma coisa dessa dimensão, 200 metros quadrados, um custo alto, o maior custo unitário. Na renovação do contrato é evidente que eu tenho condições de preço melhor do que qualquer outro competidor. Pode até não ter...

Me parece uma coisa óbvia. Mas eu quero continuar. Esse depoimento diz o seguinte: Que o senhor teria procurado o Sr. Maurício Marinho para tratar dos interesses da POLITEC, relativamente àquele reequilíbrio econômico-financeiro. Prossegue o depoimento: “Que o Sr. Maurício Marinho foi procurado por um Mauro de tal, na condição de emissário da POLITEC a fim de tratar reequilíbrio de preço e do Aditivo de 25% e da prorrogação do prazo, referente ao contrato do “Correio Híbrido” reverso”. O senhor tratou além do reequilíbrio econômico-financeiro, do Aditivo de 25% e da prorrogação do prazo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, eu tratei do reequilíbrio. Aliás, eu por telefone perguntei como estava a questão do reequilíbrio. Houve aditivo sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve aditivo. O senhor não tratou do Aditivo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Tratei com ele por telefone. Perguntei sobre o reequilíbrio, não sobre aditivo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, considerando que o senhor comandava as unidades que obviamente tinham interesse nisso. Considerando que esse era assunto da sua competência, por que é que o senhor tratou do reequilíbrio e não tratou do Aditivo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eram dois assuntos totalmente distintos. Eu explico porque, Deputado. O caso específico do aditivo ele tem uma razão, que talvez o depoente da forma como que o senhor procedeu a leitura, talvez não sei, ele tenha esquecido de um detalhe que é o seguinte, quando o “Correio Híbrido” foi licitado, estimou-se à época um volume anual de 54 milhões de documentos... Perdão, bianual que era um contrato de dois anos, ou seja, estimou-se um volume de 54 milhões de documentos que seriam tratados. até para que se pudesse compor preço tinha que se ter uma noção do número de documentos que seriam tratados. Pois bem, nos dois primeiros anos de contrato, ou seja, entre o ano de 2002 e o ano de 2004, foram tratados 53.30 e poucos, quase 53.4 milhões de documentos. O que mostrou um planejamento bastante razoável pelo tamanho. Ocorre que a partir do segundo ano, quando o contrato foi renovado, porque ele era um contrato de 24 meses passível de renovação por mais 24, dentro também da 8.666. Então no momento em que ele foi renovado em 2004, a partir daí houve um crescimento enorme, do volume de trabalho fruto do quê? Fruto de uma ação mais forte dos CORREIOS junto a eventuais clientes. Então, não cabia... A POLITEC ela simplesmente recebia os

documentos e tratava dentro do volume que os CORREIOS passava. Nos primeiros dois anos, o volume praticamente coincidiu com que foi planejado no edital. Só que nos dois anos seguintes o que ocorreu é que o crescimento foi vertiginoso a ponto de em um único ano foram tratados 48,7 milhões de documentos--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A minha pergunta ainda não se deve ao mérito, a minha pergunta manifesta uma estranheza relativo ao aspecto da sua atuação funcional. Quando eu lhe perguntei o senhor como Supervisor de tecnologia, porque que o senhor cuidava do reequilíbrio. O senhor me disse assim: “Eu cuido do reequilíbrio, porque eu não cuido só de questão de informática. Eu tenho as unidades interessadas no reequilíbrio. Portanto, eu cuido disso”. Ora, as mesmas unidades interessadas no reequilíbrio, são as mesmas unidades que tem interesse na prorrogação do prazo. E as mesmas unidades que têm interesse no Aditivo de 25%, no aditamento contratual. No entanto, o senhor disse que falou com o Sr. Maurício Marinho, sobre o reequilíbrio, mas, não falou do resto. Ora, ou o senhor tinha competência e interesse funcional de tratar de tudo ou não tinha para tratar de nada. Por que é que o senhor tratou como chefe só do reequilíbrio eu não tratou do resto?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Só por uma questão de data. O reequilíbrio começou a ser tratado em 2003, perdão, o reequilíbrio [inaudível] 2003, e o Aditivo apenas já depois de um ano de renovado o contrato, próximo a 2005. Ou seja--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor continuava com as mesmas atribuições?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim, mas o reequilíbrio, ele praticamente... Até posso lhe dar a data exata aqui, o reequilíbrio ele ocorreu--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas veja, se o senhor tem a função de cuidar desse assunto, por que é que o senhor cuidou de um e não cuidou de outro?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Porque rapidamente os CORREIOS, em função de... Isso que eu estava explicando. No primeiro ano, depois de renovado o contrato, passado um ano, praticamente se esgotou a capacidade do contrato. Então o Aditivo era necessário principalmente para que os CORREIOS continuassem mantendo os seus--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A minha pergunta não é essa. Eu estou perguntando ao senhor, se o senhor tinha competência para cuidar de um, porque não cuidou do outro? Eu não estou perguntando a razão do Aditamento. Veja,

ou o senhor era o chefe das unidades, e por isso falava com o Sr. Maurício Marinho sobre tudo, e porque é que se falava sobre tudo, por que é que não falou de uma questão que tem a mesma natureza do Aditamento, é essa, exclusivamente a pergunta é só essa.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Por que no caso da repactuação, eu fui uma das pessoas que atuou e eu encaminhei uma carta, e no caso do reequilíbrio não, não tem um motivo específico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê? Se o senhor era o chefe da unidade, por que um caso sim e no outro não?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Por que no caso do reequilíbrio, ele envolvia todo o contrato e uma pessoa, um Superintendente responsável pelo contrato como um todo, tratou desse assunto rapidamente. O reequilíbrio para o senhor ter uma idéia--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos tentar ser bem objetivo. A prorrogação também trata de todo o contrato. Qual a diferença?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A prorrogação levou 32 meses, o reequilíbrio levou um mês--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, não importa. Eu quero saber por que é que o senhor trata de certos assuntos não trata de outros. Porque se veja, não é assunto de informática, o reequilíbrio não é assunto... É assunto jurídico, econômico, onde claro aspecto técnico pode entrar. Da mesma forma que entra na prorrogação do prazo e no Aditamento. A minha dúvida é porque que o senhor tinha competência para tratar de um assunto, trata e do outro não. Não há lógica. É só essa pergunta. Eu não perguntei qual a razão do Aditamento, vou perguntar ainda. Objetivamente a pergunta é: Por que é que o senhor tratou de um e não tratou do outro?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Por que o reequilíbrio ele foi rapidamente apresentado pelos CORREIOS, para que nós fizéssemos para que o projeto não parasse. Diferente da repactuação... Perdão...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não está respondendo. O fato de um ser demorado, o outro não. O senhor estava no mesmo cargo. Por que é que o senhor tratou de um e não tratou de outro? Ou por que é que alguém pediu para tratar no seu nome? Ou porque tinha outro que fazia a função? Por que “diabo” o senhor tratou um e não tratou de outro?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O reequilíbrio foi um pedido nosso, da empresa para os CORREIOS. O aditamento foi um pedido dos CORREIOS, para que fosse feito rapidamente para que o

projeto não parasse. E nós simplesmente dissemos, sim. Não teve se que se tratar. Os CORREIOS encaminharam uma carta fazendo menção ao contrato e ao edital pedindo que se Aditasse para que o projeto não parasse--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não houve nenhum contato para tratar desse assunto?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Co-migo, com relação a aditivo nenhum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se tivesse teria que ter sido com o senhor?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não necessariamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teria que ser com quem?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Existem outras unidades na empresa, por exemplo, Brasília tem o *site* do “Correio Híbrido”. Então, no caso do Aditivo simplesmente vem uma carta para a unidade de Brasília, para o Superintendente responsável pedindo o aditamento para que o projeto não parasse. E simplesmente a empresa concordou. Foi uma ação extremamente rápida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja para mim permanece incompreensível o porquê que o senhor trata de certos assuntos e não trata de outros. Quando eles são idênticos. Se o fato de ter mandado a carta, não ter mandado a carta, é evidente que se manda a carta a partir de um diálogo. Óbvio que houve um diálogo entre a POLITEC e os CORREIOS, ninguém manda carta protocolarmente para fazer um Aditivo de 25%. Isso não existe. É óbvio. Agora, o que eu quero saber é que se o senhor era responsável, por que o senhor conversou um assunto e não conversou o outro. Não há lógica. Pelo menos o senhor tem que saber quem conversou, e o senhor não sabe quem conversou--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Relator, me permita. Eu noto a preocupação e mais do que válida de V.Exa. que tem essa árdua responsabilidade aqui de relatar o que se passou na questão dos contratos dos CORREIOS. Eu acho que talvez aí eu pudesse tentar ajudar sendo direto. Me permita V.Exa. Eu vou ser direto. Eu vejo as preocupações, V.Exa. colocou muito bem, o fato da empresa POLITEC ter perdido a licitação, não garante absolutamente nada, nem contra nem a favor. Agora, eu quero ser objetivo com relação ao Engenheiro Mauro. A primeira questão que eu faço aqui é a seguinte, o senhor nos relatou aí o seu histórico que, aliás, um currículo muito bom, todas as ocupações que o senhor teve. Mas, eu vou

ser direto. Quando o senhor decidiu deixar o serviço público, o senhor entendeu de ir para a iniciativa privada. Nos relatou que o senhor levou aproximadamente três meses entre a sua demissão dos CORREIOS e iniciar seus trabalhos na POLITEC. Eu vou ser muito direto. O senhor é sócio da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Não sou. Sou empregado da POLITEC.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso Sr. Relator, nós temos documentação da POLITEC garantindo aí a constituição da Razão Social que eles são sócios? Muito bem. Faço mais uma pergunta então relacionada. Quando o senhor deixou o serviço público, o senhor deixou pensando em trabalhar na POLITEC ou o senhor ficou procurando outros tipos de trabalho... Outras empresas, ou trabalho afim, coisas desse tipo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu recebi esse convite da POLITEC e eu lhe digo que não foi o único convite que eu recebi.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor recebeu de alguma outra empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor poderia declinar o nome?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Posso, sem problema nenhum a UNYSIS me convidou, também.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A UNYSIS também lhe convidou. No mesmo período?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: No mesmo período.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E o senhor ficou decidindo qual seria mais conveniente?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim. Perfeitamente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Existe alguma forma de comprovar que a UNYSIS lhe convidou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu fui convidado à época, pelo então Presidente da empresa.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Lembra-se do nome dele?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Victor Reis.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É o Presidente da UNYSIS no Brasil.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: À época, era. Hoje não mais.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Houve esse convite formalizado pelo Presidente da empresa? A partir daí o senhor decidiu por outra empresa.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perfeitamente. Exato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja só, e aí na linha que V. Exa. argüia e eu também volto a argüir, aquele depoimento do Ministério Público diz o seguinte: “Que no mês de março ou abril de 2005, houve problemas orçamentários atinentes ao “Correio Híbrido Reverso”, tendo como contratada a POLITEC. Que o referido contrato só venceria em março, abril de 2006. No entanto a disponibilidade de [inaudível] orçamentária só daria para este ano. Que a Diretoria Comercial solicitou a DIRAD, um estudo a respeito dessa situação. Visto que os CORREIOS não teriam cobertura financeira para honrar o contrato até o final, contrato esse que já havia sido aditado em 25%. Que paralelamente a Diretoria de Tecnologia em conjunto com a DICOM, iniciou a elaboração de um novo projeto básico, para o “Correio Híbrido Reverso”. Havendo procurado, inclusive, a POLITEC. A POLITEC foi procurada para discutir esse projeto básico?”

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí não seria natural que o senhor tivesse intervindo para...

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu efetivamente desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A questão foi resolvida, efetuando-se novo Aditamento ao contrato, de sorte a encurtá-lo para 120 dias.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O contrato foi Aditado em março de 2005, em 25% dentro do que a lei estabelece. E era isso que eu estava... Perdão, em março de 2005, 25%. O objetivo como o senhor bem colocou, era garantir um pouco mais de tempo, já que no primeiro ano, praticamente se havia comido quase 90% do montante do contrato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, mas veja. Não é bem a versão aqui. A versão que está sendo dada aqui é a seguinte. Que o Sr. Maurício Marinho foi procurado pelo Sr. Mauro na condição de emissário da POLITEC para tratar do reequilíbrio e do preço e do aditivo de 25% e da prorrogação do prazo, referente ao contrato do “Correio Híbrido Reverso”. Que um dos sócios da

POLITEC, cujo nome não se recorda... Elias esteve na DIRAD, na DITEC, na DICOM e na Presidência". O Sr. Elias esteve tratando desse assunto?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu nem conheço Elias. Não sei quem é.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é um Diretor da POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Na POLITEC não tem nenhum Diretor Elias. Eu desconheço. Não conheço nenhum Elias. Assim como volto a sustentar. Fiz um contato telefônico para tratar da questão do reequilíbrio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No depoimento, o depoente confundia Hélio com Elias. Está claro agora. O Sr. Hélio esteve na DIRAD, na DITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí ele diz o seguinte: "Que o sistema cresceu em demasia, ocasionado por falta de recursos para a cobertura do contrato até 2006, mesmo com o aditamento de 25%. Que dessa forma surgiu a idéia de firmar dois termos aditivos. Um para reequilíbrio e outro para aditamento de 25%, bem como redução do prazo de vigência de 2006 para 2005 - porque aí se faria uma nova licitação - que esses aditivos viabilizaram o início da elaboração de novo projeto básico, para licitação que ocorreria um prazo de 120 dias contados a partir do mês de maio de 2005". Quer dizer, o prazo do contrato foi encurtado, foi feito um aditamento de 25% e o reequilíbrio. E nesse período começou-se a discutir o projeto básico para a nova licitação. Nova licitação essa, que a POLITEC sairia com a vantagem por ter os cofres fortes. E segundo o depoente, nesse período, o projeto básico foi discutido com a POLITEC. Está incorreta essa versão?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Deputado, eu discordo e gostaria de dizer o porquê.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Primeiro, o contrato, em total conformidade com a 8666 prevê tanto o reequilíbrio a cada 12 meses, quanto um aditivo de 25% para cima ou para baixo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O reequilíbrio pode ser a qualquer momento.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Muito bem. O contrato foi assinado em 2002 e foi feito um pedido de reequilíbrio em 2003.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais as razões do reequilíbrio?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Reajuste de salário em função e dissídio da categoria, alteração de valor de ISS de 0.5 para 5%. Esses foram os fatores mais impactantes, além de alteração de alíquota de PIS. Quer dizer, na minha avaliação, esses foram os fatores mais impactantes. Então, o reequilíbrio foi pedido em 2003, muito bem. Esse contato a que eu me referi por telefone ocorreu em outubro de 2004. O aditivo ocorreu em março de 2005. Eu nem podia estar tratando de aditivo com quem quer que seja, porque ele foi tratado em março de 2005. Um outro aspecto importante--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor não poderia estar tratando?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Porque simplesmente eu não tinha esse problema em junho, julho de 2004. O que ocorreu com esse contrato foi o seguinte, ele foi assinado no ano de 2002--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor estava na POLITEC em 2005?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Estava, mas eu gostaria de explicar porque isso é muito importante. O contrato foi assinado em março de 2002. Completou dois anos no ano de 2004, março para abril de 2004. Nesses primeiros dois anos, não houve problema nenhum. O que se previu em termos de documento foi cumprido. Começou-se a trabalhar novamente em 2004. Quando se chegou no meio para o final do ano de 2004, houve um aumento enorme na demanda de trabalho. O que ocorreu é que entrou-se o ano de 2005, com uma demanda elevadíssima, e aí, no primeiro ano de contrato, em abril de 2005, após a renovação, trabalhou-se 48 milhões de documentos quando, na verdade, o contrato só permitia 54. Então. Então o que ocorreu é que em março de 2005 os CORREIOS pediram um aditamento de 25%, porque não daria para chegar em abril de 2006, nem com o aditamento, por uma questão comercial, uma questão--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso está claro, isso bate com o seu depoimento aí.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Então esse é um aspecto. Quer dizer, não houve... A questão do reequilíbrio ela foi pedida em dezembro de 2003, durante todo um processo de negociação que levou 32 meses, ela foi ocorrer apenas no ano de 2005--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas será que esse reequilíbrio

brio não foi uma maneira de compensar esse excesso de trabalho?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Discordo, porque na verdade no caso do “Correio Híbrido”, Deputado--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que se reduziu o prazo por quê? Por que é que se reduziu o prazo do contrato?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Porque simplesmente, mesmo com o aditivo, não havia mais recursos financeiros para suprir o contrato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, aí se reduzia o prazo para abrir uma nova licitação.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A princípio não vejo como os CORREIOS fariam, para uma vez não tendo mais recursos, manter.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a versão aqui está inteiramente batendo com aquilo que o senhor disse. Ou seja, foi feita uma negociação POLITEC.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Reduziu-se o volume de trabalho, Deputado. Na verdade--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o prazo contratual.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nós continuamos trabalhando até janeiro de 2006.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas reduziu-se o prazo contratual. Não foi?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O prazo contratual ele expirava agora em março, desse ano e nós trabalhamos até janeiro. Simplesmente esgotaram-se os recursos. Não tinha--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por isso se reduziu o prazo contratual, se abriu uma nova licitação no período e se iniciou uma negociação do projeto básico com a POLITEC, justamente para que ela pudesse ganhar nova licitação. Ela sairia em vantagem porque as caixas fortes teriam sido feitas por ela, portanto, uma situação vantajosa, eis que estoura o escândalo dessa CPI. Eis que a POLITEC não ganha mais essa licitação.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Mas Deputado, nós estamos falando ainda em dezembro de 2005. A CPI já vinha sendo tratada muito antes disso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Mas eu estou dizendo o seguinte. No momento em que esse depoimento é dado, isso estava em discussão. Não estou falando de

efetivação. Isso estava sendo discutido, e o depoente narra todo esse processo de discussão. Ou seja, havia uma tratativa já acertada de que a POLITEC... É isso que ele está denunciando aqui. Depois, óbvio, ele denunciou, a CPI veio, pessoas vieram depor, o caso veio à tona. Ninguém em sã consciência tocaria esse procedimento de acordo com o combinado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Exa. sabe, inclusive, do respeito, não só pessoal como amigos que somos, mas sobretudo profissional que tenho por V.Exa, um dos mais brilhantes parlamentares dessa Casa. Mas, o que eu entendo é o seguinte: V.Exa. está com um depoimento secreto e que certamente não pode... O atual depoente, o Engenheiro Mauro, não pode tomar conhecimento e certamente fica com dificuldades de se pronunciar a respeito. E nós ficamos aqui, numa situação também de não poder ir a fundo, embora V.Exa. tenha tido a gentileza de me por à par, eu também não posso falar sobre esse depoimento secreto. Então, eu tenho a impressão que nós vamos ficar patinando nessas coisas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que há mais ainda nesse depoimento.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E sei lá, talvez não possamos progredir como gostaríamos. Mas, eu queria ainda que apenas ponderar se V.Exa. me permitir com o depoente, V.Sa. reafirmou aqui a sua condição de empregado, e não de sócio da POLITEC. Aqui eu pergunto: A questão de um aditivo de prorrogação como esse, é um assunto que cabe a um funcionário ou cabe aos dirigentes da empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A assinatura cabe aos sócios da empresa.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Mas, a discussão desse tema com a ECT.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: A discussão ela é levada... Os dirigentes da empresa, obviamente, ficam a par daquilo que está sendo tratado. Com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, quem trata isso na empresa? Quem negociou?

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só me permita, Relator. Eu pergunto o seguinte: É evidente que a empresa, essa questão... Donos e os funcionários todos têm interesses comuns. Evidente. Interesse, porque a empresa indo bem espera-se que os funcionários também, tenham remuneração adequada, condição de trabalho boa, essa coisa toda. Então, há um interesse eu diria assim geral, de

funcionários e de proprietários da empresa no caso da repactuação. Claro que é.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Com certeza.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, não... A pergunta que eu faço é a seguinte: Isso não levaria a V.Sa. ter uma participação mais acentuada nessa questão da licitação e não obstante não sendo sócio?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Certamente.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É legítimo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Lógico. Com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que eu não entendo é por que o senhor não participou dessa discussão?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Qual, Deputado?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do aditamento e da prorrogação.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: De novo... Por um detalhe, Deputado, a discussão da repactuação ela iniciou quase dois anos antes, a do aditivo simplesmente foi encaminhada uma carta para a empresa pedindo o aditamento, a carta foi enviada pelos CORREIOS--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ninguém sentou para conversar sobre isso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Até por uma questão de contrato, o aditivo a maior, a menor em 25%, ele já é acordado no momento da assinatura do contrato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele faz parte da Lei da 8.666. Mas, independentemente disso, quando essas coisas são feitas, elas implicam num contato, ninguém trata disso por carta, não existe isso no comercial.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: O que ocorre é o seguinte... A menos que eu tenha um fato bastante forte, que possa inibir a questão do aditamento, o aditamento ele é pactuado no momento da assinatura do contrato. Ou seja, não havendo esse elemento, encaminhada uma carta nós concordamos plenamente, porque não havia nada que justificasse o não aceitar o aditamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ninguém dos CORREIOS foi à POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu desconheço, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se tivesse ido teria que falar com o senhor? Oualaria com quem da empresa? Porque nós temos informações seguras que um assessor especial da Presidência dos CORREIOS, esteve na POLITEC.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu definitivamente desconheço. Não saberia lhe responder.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe responder?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não saberia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, em tese, se fosse falar teria que ser com o senhor? Ou com quem trataria desse assunto lá? Vamos imaginar que um assessor dos CORREIOS fale assim: “Eu vou na POLITEC tratar desse assunto”. Com quem ele fala lá?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Hoje, se alguém dos CORREIOS, do ponto de vista operacional e técnico for tratar do assunto “Correio Híbrido”, seguramente trataria com, por exemplo, algum Diretor ou algum Superintendente da empresa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não com o senhor?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Poderia, mas, não necessariamente. Eu não sou aquele que mais tem contato, até porque as minhas unidades ficam fora de Brasília, então eu passo muito tempo viajando e em reuniões junto a projetos que ocorrem nos Estados e nos Municípios. Então, a minha relação aqui com a unidade central dos CORREIOS foi mínima, até por uma questão de tempo. Eu viajo pelo menos duas, três vezes por mês, passo um tempo razoável fora de Brasília. Então, com certeza, até por uma questão física eu não seria a pessoa procurada em primeira instância.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. No caso... Suspensa a Sessão por dois minutos. [Soa a campainha].

Sessão suspensa às 19h13

Sessão reaberta às 19h18

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): [Soa a campainha] Reaberta a Sessão. O senhor viajava freqüentemente para São Paulo quando era assessor do Sr. Hassan Gebrin?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Fui a São Paulo... São Paulo capital o senhor se refere?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: No máximo três vezes em São Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Razões da viagem?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sempre profissionais. Participar de algum debate, alguma reunião.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Atividades ligadas aos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Atividades sempre ligado aos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exemplo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Eu estive em duas ocasiões fazendo uma apresentação junto com as equipes de trabalho, com os coordenadores e membros de grupo do que era o modelo de tecnologia dos CORREIOS. Cada coordenador apresentava o seu projeto e eu apresentava o plano de integração. Essas reuniões foram realizadas, porque a gente estava falando ali de uma empresa de quase 100 mil funcionários com unidades em quase todos os Municípios do país. Então, nós fizemos apresentações nas Diretorias Regionais que praticamente ficam em todas as capitais, eram 24 Diretorias à época, aonde as apresentações os principais projetos cada coordenador apresentava o projeto, falava das vantagens, dos benefícios, e por fim, eu fazia o fecho mostrando como aquele todo iria estar integrado. Isso era feito, não só para os gestores, os gerentes da área técnica mas também para as pessoas da área comercial, da área de logística, da área de produção, da organização. Então esse foi o motivo pelo qual eu estive em São Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor viajava em companhia do Presidente Hassan Gebrin?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca viajei com o Presidente Hassan Gebrin.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem encontrou com ele em São Paulo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca me encontrei com ele em São Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor freqüentava as dependências de algum cartório ou próximo de algum cartório quando ia em São Paulo?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor vai freqüentemente aos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi durante algum tempo desde assumiu na POLITEC as suas funções?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Muito pouco... Para ser bem sincero fui duas vezes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com quem o senhor foi falar quando esteve lá?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Uma vez eu fui cumprimentar alguns amigos, Roberval Corrêa, que foi Diretor Comercial à época que eu trabalhei lá--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando foi isso?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Isso ocorreu no ano de 2004. Início de 2004.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes disso o senhor não tinha estado lá?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não me recordo. Não estive e não me recordo de ter estado lá antes disso. Eu havia saído da empresa e depois que saí realmente estive lá em duas ocasiões. Uma foi essa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não esteve lá? Antes de 2004 não esteve lá?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não. Eu saí dos CORREIOS em final de 2002 não me recordo de ter estado lá em 2003.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso, dessa vez que o senhor foi cumprimentar amigos.

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Sim, como eu lhe falei, durante o processo de reequilíbrio, de repactuação eu tive esse contato por telefone com o Sr. Marinho que à época era o responsável pelo Departamento de compras e... Enfim. E na ocasião, então, ele me informou que o processo de reequilíbrio estava na Diretoria de Administração. Então, eu tive uma reunião com a assessoria da Diretoria de Administração. Perguntando—

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com quem o senhor esteve?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Fernando Godoy. Que trabalhou anteriormente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que foi tratado nessa reunião?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Perguntei ao Sr. Fernando Godoy como é que estava o processo de repactuação, de reequilíbrio do “Correio Híbrido”.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que ele disse?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Ele me disse que o processo estava sendo tratado e que seria, oportunamente, depois de avaliado na Diretoria, caso assim julgassem oportuno, encaminhado para a Diretoria Colegiada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso o senhor voltou aos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Depois disso eu não estive mais lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor voltou a conversar com o Sr. Fernando Godoy?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Depois disso não. Conversei com ele só nessa ocasião.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o Sr. Antônio Osório o senhor conversou?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca o vi pessoalmente, nem sei quem é. Nem conversei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor não lembra do Sr. Fernando Godoy nesse momento, em retribuição, ter ido até a POLITEC?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A POLITEC faz registro das pessoas que vão na empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: As pessoas que entram na empresa, passam por uma área de informação de recepção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desde quando essa área funciona?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Bom, pelo menos desde que eu estou lá ela funciona.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso fica arquivado?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não sei lhe responder. Mas posso verificar e lhe informar posteriormente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor quando ia aos CORREIOS o senhor assinava o livro, assinava e se identificava ou tinha algum acesso diferenciado?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nenhum. Ao chegar na empresa é feito um processo de identificação, mediante apresentação de identidade e a partir dali é dado um crachá de visitante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor parava o carro no estacionamento da empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Não, eu parei o carro na rua, no estacionamento na rua.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Assinou alguma coisa? Foi identificado quando foi aos CORREIOS?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Bem provável que sim, porque eu apresentei a identidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Muito bem. O senhor manteve algum contato com os contratos do CORREIO AÉREO NOTURNO?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu o Sr. Antônio Augusto [inaudível] Morato Leite?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca o vi pessoalmente. Pessoalmente nunca o vi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Falou com ele por telefones alguma vez?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca falei por telefone.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cruzou com ele na empresa?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum pleito da questão do CORREIO AEREO NOTURNO passou na sua mão?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: De forma alguma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve algum contato com dirigentes da empresa SKYMASTER?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Empresa BETA?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com qualquer outra empresa que presta serviço para o CORREIO AÉREO NOTURNO?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA:
Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha ouvido algum comentário acerca do Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho, antes dessa CPI?

SR. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA:
Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, da minha parte, Deputado Pannunzio, eu indago se V.Exa. imagino que talvez tenha.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Na verdade, eu até tinha mais aqui três perguntas, que eu havia preparado aqui para serem feitas. Mas, V.Exa. foi tão minucioso no interrogatório feito, que elas agora são perfeitamente dispensáveis. Eu dou-me por satisfeito. Entendo que o Sr. Mauro Castro Lucas de Sousa, ele deu as explicações que nós precisávamos saber a respeito tanto da atuação dele, ao tempo do serviço público quanto da atuação dele agora no setor privado, na empresa POLITEC. De qualquer forma, o Relator que tem elementos aí do depoimento secreto obtido, pode perfeitamente comparar as informações prestadas com o que tem e que vai permitir a esta CPI certamente formular conclusões. Mais uma vez eu cumprimento V.Exa. pelo discurso com que sempre age aqui nesta CPI.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço V.Exa. Aliás, elogio suspeito que V.Exa. é meu amigo de muitos anos. Mas, eu solicito à assessoria que verifique, por gentileza, se já foi feita a auditoria dos contratos da POLITEC no Tribunal de Contas da União, não só dos contratos, mas como também das licitações, solicito que sejam levantados todos os contratos da POLITEC, em caráter de urgência. Que sejam pedidos, se não foram feitos ainda, às auditorias. Se foram feitas às auditorias que sejam encaminhados a este Sub-relator para exame, e confronto com os depoimentos prestados. Agradeço o depoimento de V.Sa. e assim, não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, declaro encerrados os trabalhos do dia de hoje. Lembrando que o primeiro depoimento não foi encerrado, foi apenas suspenso para ser retomado em data oportuna a ser redesignado por essa Sub-relatoria. Encerrado os trabalhos. [Soa a campanha].

Sessão encerrada às 19h27

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS –
EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ata da 28ª Reunião, realizada em 07/02/2006.

Ao sétimo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às quinze horas e dez minutos, na sala 15 da Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e com a presença do relator a Subcomissão de Contratos Deputado José Eduardo Cardozo e ainda com as presenças da Senadora Heloísa Helena e também os Deputados Osmar Serraglio, Antônio Carlos Pannunzio, Gustavo Fruet, José Eduardo Cardozo e Dr. Rosinha.. Reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do senhor Paulo Roberto Lobo da Rocha (Gerente do Programa Correio Híbrido Postal), convidando a seguir a tomar assento à mesa o depoente, e iniciando concedeu a palavra ao mesmo para as suas considerações e apresentação. Após isso o deputado José Eduardo Cardozo passa a inquirir o depoente. A reunião é suspensa às dezessete horas e trinta e quatro minutos em razão de votação no plenário da Câmara dos Deputados. Reiniciado às dezoito horas e quatro minutos, dando continuidade o depoimento. O Presidente menciona matéria veiculada no Correio Brasiliense, em três de julho de dois mil e quatro, sobre licitação de consórcio, o depoente leu cópia de e-mail data de quinze de setembro de dois mil e quatro que fala sobre a suspensão do consórcio. A Presidência agradece e às dezenove horas, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Declaro aberta a vigésima oitava reunião da Sub-relatoria de contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através

do requerimento número 3/2005, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a mesa a ata da reunião anterior. E na forma regimental, coloco em votação a aprovação dessa ata propondo a dispensa da sua leitura. Os senhores parlamentares que aprovam a ata que permaneçam como se encontram. Aprovado. A pauta da presente reunião destina-se à oitiva do sr. Paulo Roberto Lobo da Rocha, convido o depoente a que tome assento à mesa para que possa então ter início a nossa arguição. Pede água para a gente? Obrigado. Tudo bem? Prazer em tê-lo aqui. Bem, esclareço, de início, que o depoente irá prestar o seu depoimento na condição de testemunha, tendo portanto assinado o termo de compromisso na conformidade da legislação em vigor. O depoente se compromete, nos termos do artigo 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado não sendo obrigado a depor contra si próprio, em respeito ao princípio da vedação da auto-incriminação na conformidade que consta na nossa Lei Maior. Inicialmente agradeço ao nobre depoente a presença, o atendimento à nossa convocação e peço então que caso V.Sa. assim deseje, que faça uso da palavra para prestar os seus esclarecimentos preliminares.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Alô.

Boa tarde Deputado, boa tarde a todos os parlamentares presentes. Eu exerço a função na empresa de gerente do programa de Correio Híbrido Postal. Assumi essa função de desenvolvimento do programa de Correio Híbrido a partir de 2001. Iniciei, na verdade, as minhas atividades na empresa em 25 de setembro de 1974, na Diretoria do Rio de Janeiro, ocupando o cargo de, naquela oportunidade, de entregador de telegrama, depois fui mensageiro e passei a exercer a função na empresa de Administrador Postal, que é o cargo, aliás, que eu ocupo até hoje. Durante esse período, eu tive oportunidade de trabalhar na Diretoria Regional da Bahia, depois na Diretoria Regional do Maranhão e em 2001 retornei a Brasília no gerenciamento do projeto de Correio Híbrido Postal. Bom, o que é o projeto de Correio Híbrido Postal? O projeto de Correio Híbrido Postal, ele tem, por finalidade, criar uma solução integrada dentro da organização que possa oferecer aos clientes corporativos da empresa a possibilidade de uma prestação de serviço muito mais dinâmica, muito mais eficiente do que a que dispõe hoje com a simples distribuição das correspondências onde a sua postagem ocorre quase na sua totalidade nos grandes centros, Rio e São Paulo. A finalidade dessa solução integrada é dispor um sistema de comunicação utilizando os

recursos da tecnologia da informação em que o nosso cliente remetente irá transferir toda uma base de dados correspondente aos objetos os quais ele deseja fazer chegar até os seus respectivos destinatários. E nós iremos fazer o tratamento eletrônico dessa base de dados em dois centros, um previsto para estar localizado em São Paulo o outro em Brasília e, a partir daí, desse tratamento, encaminhar para isto ser impresso o objeto na localidade de destino ou o mais próximo dela. Para isso nós estaremos montando catorze centros de produção estrategicamente localizados no país. Sendo dividido em dois grupos, um grupo de centros exclusivos que estarão instalados dentro das próprias instalações das dependências da empresa e os não exclusivos estarão fora das dependências da empresa. São seis exclusivos, um localizado em Brasília, dois em São Paulo, capital, um em Campinas, um em Curitiba e um no Rio de Janeiro. E os outros oito, tem um em Porto Alegre, previsto para Porto Alegre, dois capital São Paulo, Salvador, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife e Belém, completando aí o total de catorze centros. Então esses centros, eles receberão já os dados, os exclusivos, eles receberão em forma, em formato mais aberto e os não exclusivos num formato fechado para fazer a impressão e fazermos a distribuição. Muito bem, com esse processo nós estaremos permitindo a redução significativa dos nossos custos, por quê? Porque hoje todo o processo de tratamento das correspondências, ele ocorre de maneira física, as postagens ocorrem em São Paulo. Nós temos que fazer todo o manuseio dessa, dessa carga, o transporte rodoviário, o transporte aéreo até a sua localidade destino, envolvendo aí um custo significativo, sem sombra de dúvida, nesse processo de manuseio e uma demanda de tempo maior. Com a implantação do Correio Híbrido nós pretendemos eliminar toda essa, essas etapas e, conseqüentemente, agilizar o processo de tratamento e reduzir os custos operacionais da organização. Bom, e por que o CORREIO decidiu então implantar esse, esse projeto, desenvolver esse projeto? Tudo começou, na verdade, desde 1998, quando nós fizemos um *workshop* internacional e, naquela oportunidade, tivemos a participação de alguns países com experiência já desenvolvidas em relação a Correio Híbrido. E, a partir daí, nós começamos a conhecer quais os benefícios advindos dessa aplicação da tecnologia da informação a forma de fazer CORREIOS. Muito bem, a partir dessa, desse *workshop* então decidiu-se implantar centros de produção centralizados sendo um em Belém, um em Curitiba e no Rio de Janeiro para que nós tivéssemos o primeiro conhecimento sobre quais as verdadeiras, os verdadeiros benefícios de se implantar um programa de Correio Híbrido dentro da organização.

Naturalmente que esses centros, eles não exerciam, ou não prestavam serviços de Correio Híbrido mas apenas uma produção centralizada de documentos, assim como diversas outras empresas existentes no mercado que fazem a produção de documentos com dados variáveis o faz. E, a partir daí, nós começamos então a adquirir uma visibilidade maior da importância que isso teria para o processo de modernização da ECT. E então, em 2001 decidiu-se criar o programa de Correio Híbrido composto por três projetos: Projeto de Correio Híbrido Telemático, projeto de Correio Híbrido Reverso e o projeto de Correio Híbrido Postal. Através de um *bench market* realizado por técnicos da organização, foram visitados os CORREIOS da Finlândia, da Alemanha, da França, da Itália em busca de conhecer melhor o seu funcionamento e com base nesse *bench market* e também *bench market* realizado nacionalmente em diversas empresas que operam no ramo de impressão centralizada, desenvolveu-se o projeto de Correio Híbrido Postal. E a abertura do processo licitatório iniciou-se com, evidentemente, uma audiência pública no dia 24 de abril de 2002. E, a partir daí, iniciaram-se então, houve a primeira publicação em maio, do primeiro Edital e, sucessivamente, foram republicados em função de diversas ações na tentativa de impedir na, verdade, o andamento do projeto, tá? Até que em agosto de 2004 foi aberta a licitação, celebrado o contrato no dia 21 de dezembro de 2004. E, simultaneamente, nós suspendemos a execução do contrato para dar cumprimento a Lei de Transferência de Tecnologia, que exige que qualquer tecnologia que seja importada, para que o contrato tenha validade é necessário que haja a averbação junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial. E nós começamos aí então as tratativas para a averbação do contrato e quando então houve o surgimento das denúncias contra a empresa, e aí nós passamos por auditorias tanto da Controladoria Geral da União como do Tribunal de Contas da União, onde houve uma recomendação para que nós mantivéssemos a suspensão do contrato até que todos os pontos fossem elucidados. E no dia sete de dezembro de 2005 nós tivemos a decisão do TCU liberando a continuidade de implantação do projeto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não houve julgamento do mérito pelo plenário?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, ainda não houve julgamento do mérito, provavelmente deva ocorrer agora no início mês de fevereiro, início de março.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Apenas para efeito de precisar, embora V.Sa. até feito uma rápida digressão

sobre sua evolução funcional nos CORREIOS, vamos pegar pontualmente. Quando, em que data aproximada o senhor ingressou nos CORREIOS?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Exatamente no dia 25 de setembro de 1974. No cargo de entregador de telegrama, na DR, na Regional, né, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mediante concurso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É, naquela época não havia concurso público, era um processo seletivo, não é, e você se inscrevia e era submetido a um processo seletivo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso, qual foi a função que o senhor exerceu?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É, em seguida, eu passei, em 1975, a ocupar o cargo de Monitor Telegráfico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Monitor Telegráfico?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Monitor Telegráfico. São cargos extintos. Hoje ele não existe mais dentro da organização. O cargo de Entregador de Telegrama virou Carteiro e Monitor Telegráfico foi um cargo extinto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Depois disso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois disso, em 1978, eu fiz o concurso para Administrador Postal. Cursei no período de 78 a 79, me formando em dezembro de 79 e, a partir de janeiro de 1980 passei a ocupar o cargo de Administrador Postal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E já é um cargo de nível superior dentro da organização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, isso aí foram cargos, tá? Então, a partir do momento que eu passei a ocupar o cargo de Administrador Postal, eu fui trabalhar na Diretoria Regional da Bahia. Chegando lá --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até então o senhor estava no Rio de Janeiro?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Até então era lotado na Diretoria do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E por que o senhor foi para a Bahia?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ao terminar o curso havia uma definição de destinação dos administradores formados, por escolha, tá? E existiam vagas para a Bahia. Então a minha opção foi ir para a Bahia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Isso foi no ano de 1980?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: 1980.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi ocupar que cargo?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O cargo era Administrador Postal e chegando lá na Bahia eu passei a exercer, a ocupar a função de Chefe de Seção de Operações Telegráficas. Em função da experiência que eu já tinha na área telegráfica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Bem, aí então o senhor trabalhando na Bahia, posteriormente qual foi a outra função?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: A função seguinte foi a de Subgerente de Operações Metropolitanas, da gerência de operações. Depois foi--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano isso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso, bom, a primeira função foi de 81 a 82.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa de Subgerente?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: De Chefe de Seção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, Chefe de Seção primeiro!

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É, quando eu também fiquei respondendo pela gerência de operações--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: De funções em função da vacância.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí a subgerência.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Foi a partir, foi meados de 82 para 83.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é o que senhor se tornou Subgerente, houve alguma indicação política?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Naquela época, todas as indicações dentro da organização de nível técnico, vamos dizer assim, executivo tático sempre foram técnicas. A indicação era do próprio Diretor Regional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois fui Gerente de Operações, ou melhor, Gerente de Serviços Gerais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi quando?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso foi de meados de 83, 84, 85.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E aí depois fui Gerente de Operações Postais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: 85, 86, 87, até 87.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois, fui Gerente Comercial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sempre na Bahia?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sempre na Bahia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí, de 87?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aí, isso foi até 1990.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: A partir de 1990, o Vice-presidente da empresa, na época, Marcos Otávio Prates, me fez um convite para assumir uma função de Adjunto Executivo na Diretoria Regional do Maranhão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve alguma indicação política aqui?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Também não, técnica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois, eu permaneci um ano como Adjunto Executivo e assumi a Diretoria em, isso foi em 1991.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No Maranhão?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: No Maranhão, assumi a Diretoria Regional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também houve indicação política?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Também não houve indicação, era mais técnico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve alguma referência política de alguém?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, houve sim apoio, evidentemente, da bancada do Maranhão à minha indicação, tá?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De toda a bancada ou de que partido?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: De toda a bancada, nunca tive relação específica com um único partido, absolutamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Depois?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: De Diretor Regional? Em 2001, por interesse próprio--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficou dez anos--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Fiquei dez anos como Diretor Regional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois, em 2001, por razões familiares, minha filha veio estudar em Brasília, e aí decidi, para acompanhar, pedir a minha saída da Diretoria Regional. E aí me foi oferecido, como estava sendo criado o programa de Correio Híbrido, foi oferecido a função de gerente de projetos aqui em Brasília. Em 2001, foi exatamente em setembro--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem lhe ofereceu essa posição?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Essa posição foi o Diretor Comercial, na época, e o Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Diretor Comercial?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O Diretor Comercial era Roberval Borges Côrrea e o Presidente era Hassan Gerbrim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui houve alguma indicação política para que o senhor ocupasse esse cargo?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que se deveu, qual foi o critério, além da necessidade da sua vinda à Brasília, que determinou que um projeto tão importante fosse colocado em suas mãos? Qual foi o critério que se valeram o Vice-presidente e o Presidente para essa escolha?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, na verdade, eu vir para Brasília, eu vim para o projeto de Correio Híbrido, para o projeto de Correio Híbrido Reverso, tá? O projeto de Correio Híbrido Reverso, ele já havia sido desenvolvido, ele estava na fase de licitação, mais especificamente, finalizando a licitação para a contratação da empresa que prestaria o serviço. Então, eu vim para esse projeto. E quem foi designado para o projeto de Correio Híbrido Postal foi um outro colega nosso, o Aurélio, que era da Diretoria Regional do Paraná e da área de, ele era da área de sistema, da área de tecnologia lá no Paraná. Muito bem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor era só do Híbrido Reverso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Só do Híbrido Reverso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o projeto Correio Híbrido envolvia três segmentos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O programa de Correio Híbrido ele era composto de três projetos, o projeto de Correio Híbrido Telemático, o projeto de Correio Híbrido Reverso e o projeto de Correio Híbrido Postal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Então eu vim para o projeto--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficou coordenando o do Híbrido Reverso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Do Híbrido Reverso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Híbrido Postal?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu ia coordenar a implantação do Híbrido Reverso, tá?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ela estava na fase final de licitação. Do híbrido, a sua pergunta qual foi, desculpe?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem coordenava o Híbrido Postal?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O Híbrido Postal era o Aurélio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aurélio?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aurélio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aurélio...

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O sobrenome dele....

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se lembra, ele não lembra. E o Híbrido Telemático?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Era o Alcyone D'Alcântara.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alcyone D'Alcântara. Havia um Coordenador Geral?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Havia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Era Agostinho, Agostinho Pereira.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor estava falando alguma coisa e eu o interrompi.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso, eu estava relatando que eu vim para assumir a implantação do Correio Híbrido Reverso, tá? E aí, em função de uma necessidade, vamos dizer assim, de uma visão mais sistêmica da organização, o que o nosso colega que foi na época indicado, que era o Aurélio, ele não tinha uma visão propriamente sistêmica da organização, em função de toda a sua experiência dentro da empresa ser voltada na área de sistema da Diretoria Regional do Paraná. Houve uma proposta para que eu fizesse a mudança. Eu passasse a assumir o projeto de Correio Híbrido Postal. Vindo um outro colega da Diretoria, que operava lá na Diretoria Regional do Espírito Santo, que foi o Marcos, para assumir o Reverso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o Marcos, o sobrenome o senhor lembra, Marcos...

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: (Inaudível)

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, Marcos assumiu o Reverso e o senhor assumiu o Híbrido?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aí eu fui para o Postal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o Postal, perdão. O senhor ficou quanto tempo no Híbrido Reverso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu fiquei, eu vim em setembro, tá, para cá, fiquei setembro até, assumi foi, se não me engano, foi a partir de fevereiro, início de fevereiro de 2005. Foi logo no período--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor pudesse dar um rápido esclarecimento sobre o que significariam os três segmentos: O Híbrido Reverso, o Híbrido Postal e o Híbrido Telemático.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. O projeto de Correio Híbrido Telemático, na verdade ele tinha a função de se desenhar uma nova plataforma para o serviço de telegrama. O serviço de telegrama, ele utilizava os serviços da EMBRATEL dentro de um serviço que já estava obsoleto e houve uma informação, por parte da EMBRATEL, um comunicado de que ela não mais manteria ativa a estação que apoiava a prestação dos serviços de telegrama. Isso exigiu, evidentemente, uma ação mais rápida da empresa em busca de se desenhar uma nova plataforma tecnológica para o serviço de telegrama. E, a partir daí, desenvolveu-se o projeto de Correio Híbrido Telemático exatamente com essa finalidade, ou seja, desenhar uma nova plataforma utilizando a TI como suporte para todo o tráfego de telegrama. E, consequentemente, modernizar o produto telegrama, como aconteceu. Então foi desenhada uma nova plataforma baseada na rede internet para o telegrama, aproveitou-se, desenvolveu-se também outros sistemas de apoio pela própria empresa, que foi um sistema de postagem eletrônica para empresas, para facilitar a remessa de telegramas, o envio de telegramas via internet e implantou-se o novo modelo de telegrama. Então o projeto Correio Híbrido Reverso, é Telemático, tinha esta, essa finalidade, tá? O Reverso, nós tínhamos, dentro da empresa, um sistema que se chamava sistema digitalização de ARs, avisos de recebimento. E era um sistema, digamos assim, embrionário, porque foi um sistema não corporativo. Ele foi desenvolvido inicialmente pela Diretoria de São Paulo, Diretoria Regional de São Paulo, tiveram algumas adaptações por outras regionais e surgiu então a necessidade, por uma demanda de mercado, de a empresa desenhar um sistema corporativo para atender a essa, essa necessidade de,

dos nossos clientes terem a informação digitalizada, a informação dos avisos de recebimento digitalizada. E, a partir daí então se começou, desenhou-se a plataforma, para o desenvolvimento de um programa que viesse dar suporte a essa necessidade. Sendo então implantado dentro da organização o projeto de Correio Híbrido Reverso com esse objetivo. Foi desenvolvido e implantado desde outubro de 2003.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Quando o senhor assumiu o Correio Híbrido Reverso, o que é que estava em execução naquele momento? O que se discutia ou o que estava se fazendo naquele momento?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: As discussões estavam praticamente no início. Tinha ocorrido, como eu coloquei anteriormente, um *bench market*, por técnicos da empresa visitando as administrações postais, algumas administrações postais internacionais e nós começávamos também a visitar empresas brasileiras que prestavam--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: -- Começamos a visitar o mercado brasileiro empresas que prestavam serviço de produção centralizada de documentos, *print centers* brasileiros, tá? E começamos, a partir daí, desenhar qual o melhor modelo para a administração brasileira. Muito bem. Inicialmente, inicialmente nós avaliamos vários modelos. O primeiro modelo seria o modelo, a exemplo do que nós já tínhamos embrionário, como prestação de serviço, utilizar recursos próprios para montar uma estrutura própria de produção. Muito bem. Aí alguns obstáculos existiam. Primeiro, o volume de recursos necessários para fazer investimento; segundo, a falta de conhecimento técnico para desenvolver essa atividade; terceiro, a ausência de um sistema de gestão, um *software* de gestão que permitisse gerenciar tudo isso aí e como utilizar se não tínhamos nenhum *know-how* a esse respeito, tá? Então isso aí, nós entendemos como inviabilizando todo esse processo. Avaliamos uma outra possibilidade de fracionar essa situação, mas percebemos também que isso encareceria todo o processo. Porque nós íamos precisar da mesma forma contratar empresas para fazer a produção separadamente e essas empresas, evidentemente, seriam empresas diversas. Nós íamos precisar de uma empresa para fazer a integração. Nós não tínhamos flexibilidade para abastecimento de insumos que o mercado demanda, evidentemente. Um cliente vai fazer uma demanda, eu preciso fazer uma produção de um documento para amanhã e aí nós teríamos que ter, que seguir toda uma burocracia legal para que comprar, vamos dizer assim, os insumos para

atender aqueles clientes. Então nós não teríamos essa flexibilidade. Da mesma forma o aspecto escalabilidade em função do crescimento de demanda, que haveria uma necessidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor pegou o projeto bem no início então?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bem no início, no desenvolvimento. Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acompanhou, esteve coordenando esse projeto até que fase?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Toda a fase.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até o início da licitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Até hoje eu continuo à frente do projeto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o Correio Híbrido Reverso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ah, o senhor está falando do Reverso?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do Reverso.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ah, não! Do Reverso foi só logo no início durante o fechamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É por isso que eu estou--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Desculpe, eu estava falando do Postal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acompanhou o Reverso de setembro a fevereiro?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso, foi o período que estava em licitação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O início, já estava em licitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Já estava em licitação. Eu cheguei, ele já estava em licitação. Estava no julgamento da proposta técnica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, perfeito! Quer dizer, o senhor então quando chegou ao Reverso já estava com o procedimento licitatório aberto, já tinha sido feito o Edital.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim, o projeto já tinha sido desenvolvido, já havia sido licitado, já estava na avaliação da proposta técnica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa licitação quem foi que ganhou, o senhor recorda?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim, foi a POLITEC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): POLITEC. O senhor, quem foi que foi responsável pela elaboração do Edital da licitação do Correio Híbrido Reverso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, naquela época não existia, vamos dizer assim, gerenciamento de projetos. Isso aí foi, estava embrionário, tá, na organização. O projeto, pelo que eu soube, parece que ele foi desenvolvido pelo próprio departamento, um grupo de trabalho do departamento de produtos, que era responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos é, dos, vamos dizer assim, dos projetos a serem implantados, as novas atividades dentro da organização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Existia alguém destacado pelo sr. Hassan Gerbrim como Assessor da Presidência para acompanhar esse projeto?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Para acompanhar todos os projetos?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exato.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nós tínhamos um órgão que se chamava, nós tínhamos a CIPRO, que é coordenação de, CIPRO, Coordenação de Projetos, que ela tem a responsabilidade de acompanhar todos os projetos, *ok*? E sim, existia uma pessoa que tinha um outro grupo que chamava COPET, na época, que coordenava também e acompanhava a implantação dos projetos dentro da empresa, tá? E quem era responsável por esse COPET era o Mauro Castro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mauro Castro, que papel o sr. Mauro Castro tinha especificamente em relação ao projeto do Correio Híbrido Reverso? O que ele fazia?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Do projeto Correio Híbrido Reverso?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o papel dele?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, como eu coloquei o papel dele era de acompanhar a implantação do projeto, as atividades que estavam sendo desenvolvidas. Como eu coloquei, eu fiquei apenas no período, quando eu cheguei e fiquei no período em que estava o processo licitatório em andamento. Então, nesse período aí nunca houve nenhuma influência do Mauro Castro, absolutamente em nada, tá? Foi um processo que tinha a Comissão Especial de Licitação, que desenvolveu todo, toda a execução, fechou a licitação. Foi assinado o contrato. E aí foi jus-

tamente quando eu migrei para o projeto de Correio Híbrido Postal, tá?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor migrou antes do término da licitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Foi. Exatamente quando estava terminando a licitação, na assinatura do contrato para iniciar a implantação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando houve o julgamento técnico da licitação, claro, houve a Comissão Especial de Licitação é quem decidiu, mas o sr. Mauro Castro foi ouvido na questão do julgamento técnico?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, ele não participou. Inclusive eu, na oportunidade, participei da avaliação das propostas, e não houve nenhuma participação do... Interferência do Mauro nesse--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhuma? Nesse processo?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nenhuma, isso eu lhe garanto. Eu participei diretamente não houve nenhuma interferência do Mauro. Foi uma avaliação técnica de todos os licitantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): À época, qual era a função que o sr. Mauro tinha na empresa, que cargo ele ocupava?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu acho que era Consultor da Presidência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Consultor da Presidência.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu não tenho certeza, mas acho que o cargo dele era de Consultor da Presidência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidente, depois o senhor saiu e foi trabalhar no Correio Híbrido--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Postal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Postal. Mas o senhor teve ciência da execução deste contrato do Correio Híbrido Reverso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ciência da execução?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, como nós fazíamos parte de um mesmo programa, que era o programa de Correio Híbrido, tá? Nós trabalhávamos próximo, evidentemente, então havia uma troca de conhecimento entre os respectivos gerentes. Então, eu acompanhava com o gerente responsável

que era o Marcos pela implantação. Nós discutíamos muito sobre a implantação do projeto sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor se recorda se nesse contrato do Correio Híbrido Reverso existiram aditamentos contratuais, prorrogações de prazo, requeridos econômico financeiros?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Como projeto?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, como projeto não me recordo de ter havido--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como projeto não, na execução do contrato.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não me recordo de ter havido não. Ah, na execução do contrato?! Veja só, o projeto, ele tem apenas a competência de implantar o projeto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Encerrado a implantação do projeto ele migra para a área gestora, para o departamento responsável por fazer a gestão, evidentemente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do contrato.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Do contrato, tá? E aí, sai do--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dessa esfera.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O projeto é extinto, não é? Tanto é que os dois projetos ao serem concluídos, ao serem implantados, tanto o Tele-mático como o Reverso, eles foram extintos, se não me engano, outubro de 2003, tá? E aí permaneceu apenas o Projeto Correio Híbrido Postal, que nós estávamos aí num processo, na tentativa de, de licitá-lo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aí eu não sei--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): -- Agora, dentro da dinâmica natural da empresa é natural que o contratado tenha contatos com o contratante para a execução, para, em síntese, questões de natureza contratual. Nesta execução de contrato, quando se, por exemplo, fosse tratar de uma prorrogação de prazo, de um reequilíbrio econômico-financeiro, quem que mantinha, pela empresa, ou deveria manter contato com a POLITEC?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Quem deveria manter?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem seria?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Tem o gestor do contrato administrativo, eu acredito que esse contrato, ele tenha sido migrado para o nosso departamento de, de contratos, tá?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O DECAM, e creio que o DECAM, junto com o órgão operacional, o departamento que operacionalizava, ambos têm a participação, *ok*? Porque evidentemente um tem que dar parecer e dar sustentação. Agora, com relação a questão de reequilíbrio econômico, aí é uma análise que cabe, entendo eu, a ser feita pelo departamento de contratos, tá? Evidentemente com parecer do departamento que faz a operação do serviço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Haveria alguma razão que justificasse o sr. Mauro Castro manter contatos com a POLITEC para discutir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato? Falando funcionalmente, quer dizer, dentro da normalidade funcional dos CORREIOS, haveria algum sentido em que o sr. Mauro Castro mantivesse contatos com a POLITEC para discutir a questão do reequilíbrio econômico-financeiro?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sinceramente, eu não sei lhe dizer, Deputado. Eu não sei lhe dizer por que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fugiria da normalidade procedural? Porque parece bem claro--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: -- Eu nem sei, quando começou 2003, 2003, não sei, o Mauro saiu da empresa, não me recordo quando foi, tá? Não sei quando aconteceu reequilíbrio. Então, eu não sei se Mauro participou--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora dentro das funções que ele exercia na empresa, seria normal que ele, por exemplo, tivesse ligado, comparecido à POLITEC para negociar o reequilíbrio econômico-financeiro?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, se ele está dentro da organização, se ele exercesse uma função ainda de Consultor, se houvesse essa recomendação dele acompanhar alguma coisa, aí é uma decisão da--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da Presidência.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Evidentemente é uma decisão da administração.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas estaria no campo normal das atribuições dele esse tipo de atividade?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Como Consultor da Presidência, se o Presidente designar que ele acompanhe, eu entendo que sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, para que ele fizesse isso teria que ter havido uma recomendação do Presidente Hassan Gerbrim?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Uma recomendação do Presidente para ele acompanhar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sem a recomendação não estaria dentro das atribuições, digamos, cotidiana dele?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, porque a função de Consultor é dar consultoria ao Presidente. Se o Presidente recomendou: “Acompanhe o desenvolvimento”, naturalmente que passa a ser uma atribuição dele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Bem, quando o senhor vai então para o Correio Híbrido Postal, o senhor, isso já foi em 2002, é isso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: 2002.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2002.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Fevereiro, se não me engano, fevereiro de 2002.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pegou a situação no começo?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Exatamente, no início das discussões do desenvolvimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E o senhor continuou até hoje acompanhando esse projeto?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Até hoje. Fui gerente do projeto, tá? Até o desenvolvimento de todo o processo, a licitação e como eu coloquei, ele era um projeto do programa de Correio Híbrido com o término e a implantação dos outros dois projetos, ficou apenas o projeto de Correio Híbrido Postal e depois de licitado e contratado, evidentemente que nós precisávamos montar uma estrutura para implantação do projeto. E aí foi--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que acabou o Reverso e o Telemático?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Como eu coloquei, eles eram projetos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E a finalidade do projeto é desenvolver e implantar. Implantou, ele é encerrado e as atividades migram para as áreas que vão ficar responsáveis pela gestão do serviço que foi implantado e contratado, enfim, do que seja desenvolvido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Bom, quando foi iniciada a licitação do Correio Híbrido Postal? Aliás, parece que existiram tentativas frustradas de licitação, não?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sem dúvida. Nós fizemos uma audiência pública em 24 de abril, exatamente dia 24 de abril de 2002. Dando ciência a todos os interessados de que nós estávamos abrindo um processo licitatório para contratação do, licitação do Correio Híbrido Postal. Tá? E o edital foi publicado em maio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O primeiro Edital de 2002.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já houve litígio judicial nesse primeiro edital?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ah, no primeiro Edital--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De quando é, perdão, o primeiro Edital?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Maio, maio de 2002.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O primeiro Edital, ele foi, os litígios vem acontecendo desde, evidentemente, do início do desenvolvimento. Quando, quando se começou a trabalhar o Correio Híbrido, evidentemente, eu me recordo que na época eu não estava ainda à frente do projeto de Correio Híbrido Postal, houve um congresso promovido pela ABIGRAF e a Diretoria Comercial esteve lá para falar sobre isso aí. Houve, evidentemente, uma manifestação muito forte contrária do mercado para que o CORREIO comesse a trabalhar esse processo de modernização das suas atividades, dos seus processos. Entendendo, o mercado, como uma ameaça, tá? E a partir daí, da própria publicação do primeiro Edital iniciou-se, evidentemente, uma batalha para se impedir a implantação do Correio Híbrido Postal. Várias ações sempre no sentido de impedir o andamento da licitação. E essas ações, naturalmente, elas foram movidas sempre pela, pela

empresa XEROX, junto com a INTERPRINT e junto com a ABIGRAF, a Associação Brasileira da Indústria Gráfica. Então foram várias, várias tentativas de impedimento, algumas evidentemente, nós tivemos que, que ceder, algumas perguntas eram feitas no período de perguntas e resposta e utilizava-se aquilo ali como fato inovador para conseguir uma liminar exigindo que houvesse uma republicação porque aquilo ali alterava potencialmente a formulação da, da proposta econômica e assim veio acontecendo. Até que a última, que foi em agosto de 2004, a data prevista, houve, na véspera houve um pedido de medida cautelar, impetrado pela XEROX no sentido de suspender a licitação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi no último Edital?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: No último Edital.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que foi?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Em agosto de 2004.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a XEROX tentou impedir?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso, através de uma medida cautelar e foi concedida a medida cautelar, tá? E aí aconteceu o fato da medida cautelar ter saído em nome do Presidente da ECT. O Presidente, ele não se encontrava em Brasília. A comissão estava reunida para receber as propostas e o fez, tá, fez o credenciamento e tomou conhecimento de que havia uma medida cautelar suspendendo a licitação, e que não pôde ser notificada a empresa em função da ausência do seu Presidente. Em respeito e conhecendo, tomando conhecimento, embora não tenha sido notificada formalmente, ela suspendeu a sessão. Ela fez o credenciamento dos participantes, suspendeu a sessão, para verificar verdadeiramente. Aí, quando foi por volta de onze horas e alguma coisa, recebeu o Oficial de Justiça notificando o Presidente da comissão para que suspendesse efetivamente a realização do processo. Ele suspendeu. A empresa, evidentemente, foi trabalhar a defesa e, no dia seguinte, obteve a suspensão dessa medida cautelar e deu continuidade ao processo licitatório.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, chegou a ser suspensa?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Chegou a ser suspensa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa informação nós não tínhamos.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Em respeito, a comissão tomou conhecimento, em respeito

à Justiça ela suspendeu a sessão. Fez o credenciamento, tá, e suspendeu a sessão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque a informação que nós tínhamos de depoimentos anteriores é que em face da cientificação ter sido emitida em nome do Presidente da empresa, isso seria um equívoco processual, não teria sido paralisada a ação. Se não me falha a memória, foi essa a informação dada pela Chefe do Departamento Jurídico dos CORREIOS.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu tenho, eu tenho aqui, oh!

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: A ata, tá, do evento onde está aí a suspensão, consta aí a suspensão da reunião.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui a ata com a suspensão.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Exatamente. é a ata que faz parte, é parte do processo licitatório, o senhor pode observar, está o carimbo na parte superior inclusive o número da página. é a ata onde por ter tomado conhecimento a comissão de licitação suspendeu a sessão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Até que fosse esclarecido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Agostinho é aquele que era o Coordenador Geral do CORREIO?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É, ele fazia parte, ele fazia parte da comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Comissão de licitação. Que função que ele ocupava no CORREIO antes da-- antes--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Antes de ser Gerente do programa?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ele foi Chefe de Departamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual departamento, o senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não me recordo. Eu não me recordo. Quando eu vim para cá, ele passou pouco tempo logo no departamento e saiu para ir para esse programa.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E esse documento atrás é exatamente a decisão autorizando a continuidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Bem, então aí se processou normalmente a licitação depois da suspensão pelo Tribunal Regional Federal?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí, havia apenas um único concorrente.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Exatamente. Apenas um consórcio foi credenciado que foi o Consórcio BR POSTAL, formado por nove empresas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O líder do consórcio?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O líder do consórcio, AMERICAN BANK NOTE COMPANY, ABN. E as demais empresas foram as duas empresas fornecedoras da tecnologia, que a POSTEL SPA e a POSTEL PRINT SPA que são duas empresas do Correio Italiano, tivemos a MONTREAL INFORMÁTICA, a AMERICAN BANK NOTE, que é a líder. A BMK, a PRINT LASER, a PLANALTO e a BRASIL TELECOM para fornecimento de soluções de rede.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a participar da elaboração do projeto básico?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim? E do Edital também?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim, junto com, apoiando a comissão de, especial de licitação. Inclusive a própria Portaria da Comissão Especial de Licitação tem todo o grupo técnico do projeto como apoio técnico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como apoio técnico. A equipe de auditoria do Tribunal de Contas da União, no seu relatório, é importante lembrar que nós não tivemos ainda o julgamento de mérito pelo plenário do TCU--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): -- Apenas tivemos a liminar depois a suspensão da liminar pelo Ministro Relator. Mas, a equipe de auditoria do TCU apontou no seu relatório diversos aspectos que evidentemente chamaram a atenção dessa comissão.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: OK.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O primeiro deles diz respeito a vedação ao somatório de atestados por parte de

empresas integrantes do consórcio, de modo a se atender a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica e de impressão a cem mil páginas por mês. Por que antes era possível os licitantes apresentarem somatórios de atestados e isso foi vedado neste último Edital?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok. Quando da elaboração, a cada, a cada Edital são feitas uma série de questionamentos, de perguntas, tá? E toda vez que nós republicávamos o Edital, nós o atualizávamos em função das perguntas que haviam sido feitas anteriormente. Bom, nós estávamos trabalhando em cima do, da atualização do Edital e surgiu uma, uma questão que foi a questão com relação a qualificação técnica, tá? Da interpretação dada, a forma como estava redigido, ok? A somatória. Muito bem. Nesse aspecto muito se argüiu com relação a questão até mesmo, vamos dizer assim, de, de restrição, não é, à participação. E nós explicamos isso, tanto isso foi ponto levantado não apenas pelo Tribunal de Contas da União, mas também pela Controlaria Geral da União e nós explicamos que acabou sendo uma decisão da Comissão de Licitação, junto com a comissão de licitação e com a Comissão Técnica, ou seja, com o grupo de apoio técnico. Muito embora nós tenhamos inclusive emitido um documento dizendo e com essa interpretação, isso não alterava muito, nós entendíamos que não alterava pelo seguinte, quando você vai falar de restrição você tem que verificar qual é o ambiente, ou seja, a que universo aquela exigência se aplica. Nós estávamos aí contratando, o objetivo da licitação é contratar uma solução integrada de uma solução que já existisse operando no mercado, tá? Essa solução de Correio Híbrido, como o próprio Tribunal de Contas da União relatou na sua, no seu, em seu relatório, ela hoje, ela apenas, quem possui isso são algumas administrações postais no mundo e poucas empresas privadas que possuem, como era o caso da PRINT SOFTWARE e que foi adquirida pelo Correio Australiano. Muito bem, então nós estávamos aí aplicando uma qualificação técnica objeto da nossa contratação, que era uma solução integrada, voltada exclusivamente ao universo de empresas que detém aquilo ali. E o que acontece? A interpretação que se dava era: Autorizando o somatório não existe uma única solução no mundo. As soluções que cada CORREIO têm, elas foram customizadas conforme as necessidades do seu país, tá? Então, o que aconteceria? De repente poderia acontecer da somatória de duas soluções diferentes, quando na verdade, teria que ser de apenas uma única solução. Porque eu não iria contratar, nós não iríamos contratar duas soluções diferentes, tá? Seria uma única solução. E aí, nesse

caso sim era permitido a somatória da produção dos diversos centros de produção que estivesse utilizando essa mesma solução. Então, conseqüentemente, nós procuramos deixar explícito que bastaria que apenas uma empresa, que era exatamente a empresa fornecedora da solução, que atendesse ao exigido no 313 do Edital. Então, de forma alguma havia restrição, pelo contrário, havia eliminação porque, inclusive da forma como estava entendido dizia que todas, que todos os participantes do consórcio, eles deveriam atender aquela exigência. Muito bem, no mercado brasileiro não existe solução de Correio Híbrido. Não existe solução de Correio Híbrido, conseqüentemente, as empresas brasileiras, vamos dizer, os *prints* brasileiros que estivessem formando esse consórcio não teria como comprovar isso aí. Então, nós entendemos que era prudente e esclarecedor colocar essa observação de que apenas um licitante, apenas um licitante, ou seja, um participante do consórcio deveria apresentar comprovação de que tinha a solução integrada e que essa solução era capaz de produzir mais de cem milhões de páginas por mês.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De onde partiu essa sugestão? Foi da área técnica?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Essa sugestão foi uma reunião, como eu coloquei, de equipe. A reunião da Comissão de Licitação junto com o grupo de apoio técnico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas quem fez a sugestão?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Quem fez a sugestão?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Foi o advogado que participa, participa da comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o advogado?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Luiz Fernando Ataíde Bolsinhas(F).

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo seguinte, eu vou ler aqui um trecho do relatório do TCU para que nós possamos precisar isso, abre aspas: “A vedação ao somatório de atestados foi introduzido pela Comissão Especial de Licitação no item 321 do Edital quando da publicação de sua última versão sob a alegação de que tal exigência teria sido explicitada pela área técnica. A alteração em questão recebeu parecer favorável do Departamento Jurídico por meio da nota tal. Entretanto, entende-se que a iniciava de realizar tal modificação partiu da própria

Comissão Especial de Licitação, uma vez que as considerações técnicas juntadas aos autos pelos gerentes do Projeto do Correio Híbrido Postal não consignam a alegada exigência e sua conclusão transcrita abaixo”. Abre aspas, agora vem as considerações técnicas--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Desta forma, em se tratando de consórcio entendemos que poderá ser mantido o mesmo texto dos editais anteriores, ou ainda que as mesmas condições para a participação isolada sejam garantidas por pelo menos um dos membros do consórcio desde que não haja óbice legal”.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo? Agora, no caso, a opção técnica que estava dada é que poderia ser mantido o mesmo texto do Edital anterior ou que fossem feitas... Participações isoladas.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, não houve um aconselhamento direto da área técnica, não foi ele o responsável, ele deu as alternativas.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A decisão, portanto, foi política, ou discricionária, melhor dizendo, de seguir este caminho.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Certo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, detalhadamente não, mas conclusivamente, qual foi a razão decisiva para que esse caminho fosse seguido?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Muito bem, quem escreveu inclusive isso aí fui eu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Esse parecer foi meu ao encaminhar à Comissão de Licitação, tá? Formalmente qual era a visão do, do grupo de trabalho. E quando eu coloquei aí que entendia que poderia ser mantido ou poderia ser feita a exigência como estava para um licitante isolado. Entendi o seguinte, como eu coloquei não existe, não existe esse produto de prateleira, de mercado. Esse produto, ele é proprietário. Apenas as administrações postais possuem isso aí, algumas empresas privadas, tá, muito

poucas no exterior. Então, o que é que ocorre? Difícilmente, ou eu diria que praticamente seria impossível aparecer a somatória dentro daquela possibilidade existente que eu coloquei. Ou seja, de duas soluções, de duas soluções de países diferentes se unirem para apresentar uma proposta. Então, dentro disso aí nós estaríamos contratando uma e aí nós contrataríamos de qual país? Do país A ou do país B? Esse assunto, inclusive, foi justificado e explicado ao relatório, no relatório de justificativas ao TCU, tá. E nós tivemos a oportunidade inclusive de fazer uma reunião com a equipe do TCU e discutir profundamente esse aspecto. Aí ele foi totalmente elidido por quê? Porque foi compreendido perfeitamente que isso aí não houve qualquer restrição. A sua pergunta da decisão, evidentemente que a decisão é da CEL conjuntamente, compete a ela, a Comissão Especial de Licitação decidir qual é o caminho a seguir. E, evidentemente, ela entendeu que, naquele momento, considerando que estava sendo feito uma atualização, era melhor deixar claro que bastaria apenas um licitante dentro da formação do consórcio, apenas um licitante atender a esse critério para habilitar e qualificar o--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não acredita que essa decisão restringiu demais o Edital?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Absolutamente. é aquilo que eu estou colocando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque se pudesse haver o somatório, evidentemente nós teríamos então um maior universo de pessoas podendo atender a esse requisito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas é aquilo que eu coloquei, Deputado, qual é o universo? O universo de licitantes para isso aí são as administrações postais do mundo que possuem a solução. Não existe no mercado brasileiro essa solução. Não existe nenhuma empresa privada brasileira que possua esse produto, tá? Então, quem poderia, o consórcio, por que essa, por que é que a licitação é internacional? Exatamente por isso, porque não existe no mercado brasileiro--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas se o senhor permitisse a somatória, evidentemente o senhor abriria, mesmo com empresas internacionais, essa possibilidade de maior abrangência de intervenção.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas a somatória você não teria soluções idênticas. Essa solução, ela não é solução de mercado de prateleira, como dito. Não é como um *software*, vamos dizer assim, de qualquer empresa produtora de *software* como

a MICROSOFT. Ela é uma solução desenvolvida particularmente, tá? Então ela, são soluções desenvolvidas pelo CORREIO italiano, desenvolvidas pelo Correio Alemão, pelo Correio Finlandês, tá, pelo Correio Inglês, pelo Francês. Então cada um desses países aí têm a sua própria solução, não é? Então, não teria como, não teria como ter somatória, tá, porque nós estaríamos comprando uma única solução.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja aqui, não é bem essa opinião da auditoria do Tribunal de Contas da União. O Tribunal de Contas da União diz o seguinte: "Verifica-se portanto que a própria equipe técnica da ECT declara que tal vedação é irrelevante para a consecução do objeto". Claro, como o senhor deu duas alternativas, ou pode ser uma coisa ou pode ser outra, então ou uma ou outra tanto fazia, não é?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): "Ao manifestar a sua concordância com a manutenção do texto original do Edital. Ademais, cabe ressaltar que não há vinculação da comprovação da capacidade técnica as empresas que efetivamente prestarão os serviços de produção de documentos. No caso da ECT essa produção se dará em pelo menos catorze localidades distintas com grande possibilidade que as empresas diferentes assumam a operação dos centros de produção em cada localidade. A alternativa adotada pelo próprio consórcio BR POSTAL, conforme consta daquilo que foi apresentado anteriormente". Diante de tal situação não há porque exigir que a comprovação de capacidade técnica seja feita por uma única integrante do consórcio. é lógico o raciocínio, ou seja, se vou ter 14 localidades e isso vai ser dividido por que só uma vai ter a capacitação? Mas aí prossegue aqui ainda: "Verifica-se ainda no caso competitivo o critério de qualificação técnica foi objeto de questionamento no âmbito etc., etc., etc., do CGU". Continuando a equipe de auditoria ressalta, abre aspas: "Fato ainda mais grave é a existência de indícios concretos de que a alteração em destaque tenha contribuído para restringir significativamente a competitividade do certame. Quanto a abertura da ata de sessão realizada em 16 de fevereiro de 2004, suspensa por determinação judicial, se encontravam presentes representantes de treze empresas, das quais apenas cinco eram integrantes do Consórcio BR POSTAL. Dentre as demais empresas presentes aquela ocasião, destaca-se também outras empresas integradoras como a UNYSIS e a COBRA TECNOLOGIA que provavelmente teriam interesse em participar do certame, quando o mesmo ainda estava sendo regido

pela forma anterior do Edital”. Ou seja, o que a auditoria sugere, é que embora a área técnica e o senhor endossando isso, desse suas alternativas optou-se por aquela que mais restringia a competição da licitação. Se era indiferente, por que não optou-se pela decisão que abria a maior competição entre licitantes?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não abria, como eu coloquei, ela não abria porque você não tem, no mercado, empresas que possua a solução. Então quando nós colocamos, entenda o seguinte, isso não se destina propriamente às empresas do mercado brasileiro por elas não possuírem, então não adianta eu quero era colocar uma exigência para a empresa do mercado brasileiro que não possui essa solução. Então eu tenho que exigir que apenas um licitante, que ela teria que buscar um participante no mercado internacional que tivesse a solução para formar o consórcio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia ter a mesma solução realizada em países diferentes, concorda?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Existe, a mesma solução eu afirmo para o senhor que não existe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não existiria a possibilidade?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Porque é uma solução customizada. Tanto é que nós estamos trazendo, o nosso projeto básico, ele exige customização. Ele vai trazer todo o processo, o *software* básico que, que é usado na Itália, ele vai ser customizado conforme o nosso projeto básico para atender as necessidades do CORREIO BRASILEIRO, do mercado brasileiro. E dessa forma, aconteceu com todos os outros países, tá? A IDP, que foi uma, uma reunião, vamos dizer assim, inicial, desde a década de 80 de vários CORREIOS na tentativa de desenvolver um *software* que fosse, pudesse ser um *software* padrão para ser utilizado em vários países, não deu certo. Tanto é que em todos os países que compunham a IDP, eles saíram e desenvolveram a sua própria solução.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, por que os editais anteriores não seguiam essa linha?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não seguiram essa linha?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, a mudança foi no último, o último fez a mudança mais restritiva, segundo o Tribunal de Contas da União.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Que depois ele entendeu que não era restritivo. Por quê? Pela aplicação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ainda não foi julgado no mérito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, tudo bem, não foi julgado o mérito mas o entendimento e a interpretação de todas as explicações que foram dadas é que procede realmente, não era restritivo, por quê? Aquilo, volto a dizer, nós temos que olhar é restritivo é quando eu tenho um universo de participantes e eu impeço esse universo de participantes de participar, eu restrinjo a um pequeno grupo, o que não aconteceu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não aconteceu? E por que nos editais anteriores se admitia?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Dentro, isso foi interpretado, tá, porque poderia surgir, como eu coloquei, a somatória de duas soluções diferentes. Vamos supor, vamos supor que junte Finlândia com Inglaterra, que são soluções diferentes. Na forma a redação que estava anteriormente, eu teria que aceitar a somatória dessas duas, dessas duas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso seria inaceitável?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso seria inaceitável. Porque qual é a solução verdadeiramente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No entanto o senhor concordou, no seu texto o senhor concorda com isso, o senhor diz: “Desta forma em se tratando de consórcio entendemos que poderá ser mantido o mesmo texto das licitações anteriores”. O senhor admitiu esse processo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. Admiti. Admiti. Porque eu não havia interpretado dessa forma. A minha visão é de que cada país tem a sua própria solução. E aí foi exatamente que a comissão fazendo uma, uma análise mais crítica, como o senhor perguntou, quem foi que levantou esse ponto? Realmente foi o advogado, que fazia parte da comissão. Ele percebeu que isso poderia acontecer. Aí-- e aí realmente, percebendo que haveria essa possibilidade, embora para mim isso fosse coisa muito remota de acontecer, a Finlândia se unir com a Inglaterra, como o exemplo que eu coloquei, ou qualquer dois outros países, até porque o objetivo do Edital é nós nos tornarmos proprietários dessa tecnologia, não estarmos comprando. E aí eu tenho que comprar uma tecnologia. E aí nós teríamos duas tecnologias diferentes, tá. Então ele entendeu que para ficar mais qualificado bastaria apenas que um licitante, que fosse o proprietário da tecnologia, é que se qualificasse com essa exigência, tá?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Uma outra questão que foi colocada pela auditoria do TCU, ela se relaciona ao por que que foi feita uma licitação conjunta de itens que, em tese, em princípio, poderiam ser licitados isoladamente, em licitações diferentes ou numa mesma licitação, a licitação por itens. A auditoria do Tribunal de Contas da União diz o seguinte: “A contratação do serviço de impressão e acabamento em conjunto com os demais produtos e serviços que compõem o objeto, quando tais itens poderiam ser licitados em separado e possivelmente em melhores condições para a empresa de CORREIOS E TELÉGRAFOS. Considerando que esse item referente a operação dos centros de produção em impressão e acabamento de documentos e preparação para a emissão correspondeu a cerca de 82% do total ofertado pelo único participante, CONSÓRCIO BR POSTAL, conforme detalhamento abaixo”. Não seria mais vantajoso licitá-lo isoladamente propiciando assim maior disputa?.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito, é outro ponto que nós debatemos bastante junto à equipe técnica do próprio Tribunal, e que eu inclusive fiz algumas colocações iniciais que envolvem exatamente essa decisão, tá? Nós, nós contratamos uma solução integrada. E a solução integrada, ela envolve, o que é que ocorre? Eu estou contratando a prestação de serviços, a contratação de uma tecnologia e de gestão de todo esse processo e produção que envolve toda uma transferência de conhecimento e *know-how* do como fazer isso aí. E, evidentemente, que teria que ser transferida. Quando eu coloquei, inclusive, para ele, e foi uma das perguntas que ele me fez e que no momento do questionamento nós, acabou que nós não nos comunicamos bem e o entendimento foi é, vamos dizer assim, distorcido de que haveria, haveria necessidade das empresas de impressão ter conhecimento, ter conhecimento de Correio Postal. Ou seja, de solução de produção descentralizada, ou melhor, ela teria capacidade, não foi isso que ele perguntou, desculpe, ele perguntou: “Teria as empresas capacidade de produzir separadamente, isoladamente?” Eu falei: “Sim”. Tanto é que hoje no mercado existem várias empresas, evidentemente que prestam o serviço de produção centralizada de documentos, que detêm esse conhecimento. Tanto é que quatro empresas do mercado brasileiro estarão dentro do, fazem parte do consórcio, serão responsáveis pela impressão, tá? E o outro detalhe, por que é que eu falei isso? Ela não precisa ter esse conhecimento porque a empresa que vai fornecer a tecnologia que faz parte do consórcio, esta empresa, ela vai estar transferindo esse conhecimento. Ela vai ensinar as empresas brasileiras a usar a

tecnologia também. Então, esse conhecimento vai ser disseminado pela empresa detentora da tecnologia. E eu não poderia, de forma alguma, nós não poderíamos fazer qualquer exigência desse conhecimento no momento em que ele não existe no mercado brasileiro. Então, como é que eu vou exigir de uma empresa brasileira esse conhecimento? Muito bem. Aí por que é que eu não poderia, então, contratar isso separadamente? Por que eu não poderia contratar? Envolve toda uma gama de serviço. Primeiro, como eu coloquei inicialmente, se eu fosse licitar separadamente a produção, a produção, eu teria que licitar, como eu estou contratando a montagem de 14 centros de impressão, eu teria que licitar ponto por ponto. Eu poderia ter catorze empresas diferentes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Poderia.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Poderia, certo. Muito bem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou itens, diferentes, não é? Oferecidos por empresas diferentes.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É, exatamente, itens, cada centro uma empresa que atua no mercado. Um exemplo apenas, evidente que é tudo hipotético. Bom, a partir daí eu já começaria a ter um, um aumento de custo nesse, nesse processo que eu teria que gerenciar catorze empresas diferentes, provavelmente com preços diferentes para a prestação desse serviço, tá? Eu não teria uma uniformidade de serviços. Segundo ponto, gestão de insumos. Eu estou fazendo um contrato, eu sou o vendedor do serviço, eu estou vendendo esse serviço, estou fazendo o contrato com o meu cliente e tem toda uma demanda de insumos. Ok? Eu teria que estar distribuindo esses insumos relativos a esses clientes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas nós estamos falando da cotação de serviço de impressão e acabamento.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que não podiam ser licitados separadamente dos demais a impressão e acabamento?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Envolve tudo isso que eu estou--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, porque eu estou dizendo, porque veja, eu poderia até separar esses itens na aplicação nos centros por uma mesma empresa, mas separado dos outros itens.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É o que eu estou colocando. Aí envolve um outro aspecto que é integração. Eu precisaria contratar uma empresa para fazer a integração do sistema com todos os centros. A questão da gestão desse, desses centros. Eu teria centros que nós estaríamos colocando dentro da própria empresa, certo? E centros que nós estamos colocando fora. Estaríamos, esses centros que estão sendo colocados dentro do nosso centro de tratamento, ele objetiva me reduzir significativamente os custos de tratamento desses objetos. Eles são produzidos imediatamente já estão dentro dos centros para encaminhar para a distribuição. Segundo, a integração desse, desse centro, eu precisaria de um integrador, tá? Eu estaria, teria que, me aumentaria o custo da transferência de conhecimento para que esses centros operassem de empresas que estariam fora do consórcio, tá? Então é a mesma coisa. Eu estou contratando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia exigir esse serviço de integração como item, inclusive, a ser cotado dentro da situação global da proposta?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aumentaria, o que eu estou colocando, poderia exigir da outra parte.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Dele integrar isso aí, dele transferir, mas tudo isso eu estaria, entenda o seguinte, eu seria questionado por que é que eu estou contratando, uma prestação de serviço de uma empresa de integração com outros prestadores de serviço, sem dúvida, porque eu estou pagando para que ele ensine a terceiros que estão me prestando o serviço como fazer o serviço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor estaria licitando por itens, ele faria a integração, o senhor aumentaria a competitividade, porque outras empresas poderiam prestar esse serviço de impressão e acabamento, e o responsável pelo outro item lhe faria a coordenação e integração--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E a competitividade nesse aspecto--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aliás, como será que fazer inclusive que é um consórcio. Integração vai ter que ser feita de qualquer jeito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Pelo próprio consórcio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo consórcio, ou seja, não é

uma empresa só. é um consórcio, como é um consórcio essa integração terá que ser feita de qualquer jeito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que não se abriu para outras empresas já que a integração terá que ser feita de qualquer jeito?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas ele foi feito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por item não.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim. Veja só, quando nós dissemos que a exigência de aplicação, ela se aplicava apenas a empresa que era fornecedor de tecnologia, a participação do mercado de empresas de produção estava aberta, qualquer empresa na quantidade que fosse ela poderia participar do consórcio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, porque, bom, sem dúvida. Agora, com a dimensão do objeto que foi colocada, era evidentemente restritivo. Uma empresa que não se associasse, por exemplo, a, como o senhor mesmo disse, a quem tinha tido essa solução a nível internacional estaria fora da licitação. Veja, o senhor mesmo descreve que essa tecnologia só estava passível de ser, estava disponível por empresas estrangeiras.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na medida em que o senhor coloca esse objeto relativo a impressão e acabamento que está disponível por empresas nacionais, mas o senhor coloca tudo junto, fatalmente o senhor obriga a que essas empresas não entrassem com seus produtos separadamente, mas só e estivessem associadas a uma estrangeira. O senhor restringe a competitividade. Considerando que o consórcio, obrigatoriamente, é formado por empresas que não são as mesmas, que inclusive uma é italiana, outra nacional e etc., e teriam que fazer esse serviço de integração naturalmente em nome do próprio consórcio. O que causa espécie é o porquê que se admitiu essa solução, já que a integração teria que ser feita de qualquer forma quando, se tivesse, o parcelamento em itens sido efetivado, o senhor poderia ter uma ampla competitividade naqueles serviços que eram os mais caros, digamos assim, de toda a proposta, 81%. Ou seja, como o peso da proposta nesse sentido era 81%, houvesse tido essa outra situação, já que a integração terá que haver de qualquer jeito, o senhor teria tido maior competitividade e portanto preços mais baixos. E não teria tido a

restrição que claramente delimitou até, talvez, a situação de aparecer um único concorrente. Não sei se fica claro o meu raciocínio.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu entendi o seu raciocínio, Deputado. Agora entenda, eu gostaria o que senhor entendesse o seguinte, não, não me traz nenhuma garantia de que isso aí ficaria mais barato, por quê? Porque nós colocamos, transferimos o risco para o fornecedor, *ok*? Como transferimos o risco para o fornecedor? Ele vai ter que montar toda a infra-estrutura produtiva. Eu não estou garantindo nenhuma cota mínima a ele. Ele vai receber por aquilo que ele produzir. Então, é o investimento de risco. é um contrato de certa forma de parceria, tá. Eu estou investindo, a CET está investindo apenas na aquisição da tecnologia, que é o conhecimento que me, nós estamos comprando, que é exatamente esse tangível, esse ativo intangível aí, que são os *softwares* e absorção da transferência da tecnologia de todo o conhecimento e o parceiro, ele está assumindo todo o risco, todo o custo da implantação de toda a infra-estrutura. No momento que eu estou exigindo a montagem também do investimento dele para montar essa infra-estrutura em cada um dos centros, evidentemente que ele vai querer uma garantia de cota mínima, por quê? Porque ele não faz parte de um grupo de consórcios que terá os custos rateados. Ele vai ter que assumir todo o investimento de montagem desse centro, tá? Então ele vai--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O preço pode ser colocado lá em cima. Se o senhor efetivamente tivesse o parcelamento desse serviço de impressão e acabamento, fatalmente as empresas entrariam numa disputa, podendo haver o preço menor. Na medida em que o senhor subordina a fazer tudo isso junto, e de certa maneira, restringe extremamente o universo porque a empresa que tem tecnologia é uma estrangeira e haverá poucas no mercado que teriam a disposição de entrar. Fatalmente já se sabia, antes dessa licitação, quem era o vencedor. Ou seja, a italiana quer entrar, bom, quem se associar com a italiana está com Deus, quem não está com a italiana está fora. A menos que uma outra aparecesse para a disputa. E seria na ponta do lápis, digamos assim, quais poderiam disputar. Se o senhor tivesse seguido outro caminho, esse peso de 82%, teria se diluído numa competitividade mais ampla, já que a integração seria necessária em qualquer caso, é isso que nos causa espécie do por que se optou uma solução que, obviamente, permitiria, diria, preços muito elevados naquela parte que é a mais expressiva percentualmente no custo de toda a proposta. Estamos falando de uma licitação de quatro bilhões de reais.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Que foi reduzida a 2. 6. Observe o seguinte, naturalmente quando nós olhamos para esses percentuais estabelecidos, nós temos que avaliar da seguinte forma: Uma, é investimento da empresa e a outra é o que é que a empresa está verdadeiramente despendendo. Muito bem, isso é uma estimativa, é lógico, na hora que eu segmento as atividades, o serviço eu tenho que naturalmente o contrato para a prestação do serviço continuado durante cinco anos, ele tem maior peso, isso é naturalmente. O senhor pega o contrato de prestação de serviços durante cinco anos e somo com o investimento que eu estou fazendo, que é um investimento apenas na compra de um *software*, ele vai ter um peso maior. Então, observe o seguinte, isso não qualifica, não significa que os custos, entendeu, foram elevados, por quê? A forma como nós montamos o modelo de negócio estabelecendo que ele vai ter que fazer o investimento e ele só vai receber por aquilo produzindo, se ele me cota um preço que estivesse muito acima do preço de mercado, naturalmente que eu não vou conseguir ter um preço competitivo no mercado. Eu não vou, eu não vou conseguir vender o serviço. Se eu não vou conseguir vender o serviço, tá, evidentemente que o mercado não é obrigado a comprar o meu serviço, eu não vou conseguir gerar receita para ele, conseqüentemente ele vai ter prejuízo. Então, o preço dele tem que ser mais competitivo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Mas eu não estou dizendo que o preço dele não tem que ser competitivo, claro que tem, mas poderia ser mais baixo. Ou seja, veja, o fato de ter uma situação desse tipo, evidente, me permite colocar, sem perder a competitividade, o preço mais alto que eu posso ter. Enquanto que se eu tivesse uma competição, e em licitação competição é sinônimo de preços mais baixos, porque quanto maior a competição mais as pessoas querem reduzir, fatalmente nós teríamos uma situação talvez mais vantajosa para aqueles que fossem claro, ser clientes do Correio Híbrido.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Tá, e eu coloco a V.Exa. que isso aí seria hipotético, evidentemente, tanto é que foi feita-- foi feita uma discussão, foi feita uma discussão, permita-me só concluir, foi feita uma discussão com o Tribunal sobre essa questão e foi, evidentemente, entendido esse aspecto--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Que não havia nenhuma garantia, nenhuma segurança de que isso aí se tornaria verdadeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas também não há nenhuma contraposição que isso não seria verdadeiro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que me parece claro, porque tem que ser por hipóteses--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Lógico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque não foi feito assim. O que me parece claro é que quanto maior a competição, evidente, maior a possibilidade de preços mais baixos, essa é uma lei natural em qualquer licitação.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sem dúvida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor restringe a competição, e no caso ela foi extremamente restringida porque a empresa que queria discutir impressão e acabamento, ela tinha que se associar com aquela que detinha a tecnologia no exterior, pois já não podia disputar esse item separado. O senhor fechou profundamente o universo de competição. A tal ponto que só um licitante apareceu. Em uma licitação, evidentemente, que se fosse temizada implicaria numa disputa pesadíssima nesse item.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Poderia. Poderia, evidentemente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Evidentemente se você faz, licita. Agora o processo não significa que no finalizaria mais barato, tá, é essa a questão. Entenda o seguinte, de repente eu posso ter uma economia no preço unitário do serviço a ser executado, propriamente no custo, mas no custo indireto embutido ali do custo de montagem de toda uma infra-estrutura para produzir, mais eu ter que dar uma garantia mínima de cota de produção, tá? Porque é lógico, ele não aceitaria correr o risco de não ter garantia nenhuma de receber.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De quem?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Quem fosse montar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Vamos supor, eu faço uma licitação para o centro lá de Belém, para produzir um centro lá em Belém, tá? O meu *market share* para Belém, e dentro do volume

que está... E dentro do volume que está definido para Belém, ele corresponde a 1, 5% do, do todo. Isso é uma quantidade pequena. Quanto, o quanto ele teria que cobrar para ele cobrir os custos dele para produzir aquele *market share* que eu defini lá para Belém? Com certeza, se nós fizemos uma análise de diluição de investimento da estrutura que ele tem que montar dentro desse processo, não sairia mais barato. Eu estou colocando hipoteticamente, tá? Evidentemente que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Teria que se praticar para ver.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para verificar. Sinceramente eu tenho, com a devida vênia, dúvidas em relação a isso pela própria circunstancia desse item pesar 81, 93. Quer dizer, o custo de implantação, ele é um custo mais imediato. Isso aqui nós estamos falando dos anos, do período da operação. Portanto, é uma situação que pesa muito mais. Inclusive em percentual.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas eu não tenho custo de implantação, o custo que eu tenho aí, o senhor pode observar que os custos que são definidos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, pelo que o senhor descreveu, porque sairia mais caro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ah, sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): © difícil, é uma tese difícil, me desculpe, essa sua tese, como o preço é definido no tempo, como o senhor explicou, parece, claro que se fosse um preço menor aqui o senhor baixaria os preços totais. Mas, tudo bem.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E baixou, né, porque houve um erro na forma de apuração do valor global.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já, já, nós vamos chegar nisso aqui.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Tribunal de Contas da União criticou o fato de que a "EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS exigiu que nos 14 centros de produção, seis deles fossem instalados nas dependências da própria estatal junto a seus centros de triagem de correspondência. Tais centros denominados Centros de Produção Exclusivas, atenderão somente a produção de documentos do Correio Híbrido Postal. O projeto

estabelece ainda que os outros oito centros devam ser operados pela contratada em suas própria instalações, sendo que nesse caso não se aplica a restrição de vínculo exclusivo às demandas do Correio Híbrido Postal”. Abre aspas no que diz a equipe de auditoria do TCU: “Não foram encontradas nos autos de processo licitatórios justificativas para a exigência que os centros de produção exclusivos fossem instalados nas dependências da própria ECT, ao invés de serem operados nas instalações próprias das empresas contratadas. Também não consta do processo a motivação para que alguns centros de produção devam atender exclusivamente as demandas da ECT, enquanto outros tenham a liberdade para atender simultaneamente a outros clientes de mercado”. Por que essa diferença?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok. Dentro do processo licitatório, evidente, dentro do Edital e dentro do projeto básico, não caberia explicações e justificativas a esse respeito. Nós tínhamos tudo isso aí dentro de um trabalho de estudo que foi o nosso plano de marketing onde foi avaliado todo, toda a estratégia de negócio e porque montar dessa forma, e que também foi apresentado quando das justificativas ao Tribunal e encaminhado cópia das folhas correspondentes ao nosso plano de marketing, tá? Veja só, é fundamental para que nós tivéssemos a transferência, que nós tenhamos, ou melhor, a transferência desse, desse conhecimento e redução de custos até mesmo dos processos de tratamento, 600 instalados dentro das nossas dependências que envolve cerca de 55% do tráfego que nós vamos produzir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que seria interessante nas dependências da ECT ?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Vou esclarecer, 55%, esses 600, corresponde a produção de 55% de todo o volume a ser produzido durante o período de cinco anos, ou seja, os 20, 4 bilhões de imagens. Isso aí nós estaríamos, dentro desse centro, que vai estar dentro das nossas dependências com a nossa equipe trabalhando paralelamente com os prestadores de serviços num processo de transferência de conhecimento do como fazer, de como operacionalizar todos os serviços para que a nossa equipe adquira esse conhecimento e nós internalizemos, dentro da organização, esse conhecimento. Observe que esse processo, ele partiu de uma similaridade o que aconteceu nos outros países, tá? Tanto Alemanha como a Itália, como a Finlândia, como outros países, eles começaram dessa forma. Então, tanto a Itália mesmo tem a experiência que ela começou em 1988 junto com a ELSIG(F), a ELSIG(F) SYSTEM desenvolvendo essa atividade. E até na Itália aconteceu algo diferente que foi a Itália quem

bancou o Correio Italiano que fez todo o investimento financeiro e essas empresas desenvolveram o sistema a ELSIG SISTEM e a ELSIG(F) fez todo o processo de gestão e comercialização. Então esse processo foi amadurecendo até que em 2001, se não me engano, o CORREIO Italiano tornou-se proprietário de 100% da empresa. Ela adquiriu a ELSIG(F), e a ELSIG(F) SYSTEM. Muito bem, há necessidade de nós colocarmos esses centros da empresa parte exatamente daí, da necessidade de nós termos uma redução nos custos dos processos de 55%, de nós termos nossa equipe trabalhando dentro desses centros com a transferência de conhecimento e de *know-how*, tá? Para que nós pudéssemos, verdadeiramente, internacionalizar esse conhecimento dentro da organização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu prossigo então naquela leitura da auditoria que diz o seguinte: “Ao ser questionado sobre a motivação das restrições impostas a alguns centros de produção, o sr. Paulo Roberto Lobo da Rocha informou que não haveria restrições de ordem técnica ao funcionamento dos centros de produção fora das dependências da ECT”.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Informou ainda que a exigência imposta pelo Edital foi motivada pela necessidade de viabilizar a transferência de tecnologia - exatamente o que o senhor disse agora - sobre a operacionalização da Correio Híbrido pela equipe da própria ECT, uma vez que: A - instalação dos centros de produção nas dependências das contratadas poderiam dificultar a alocação do pessoal da ECT para acompanhar o processo produtivo e absorver o conhecimento relativo a essa etapa do Correio Híbrido. E B - a eventual permissão de que todos os centros de produção atendessem também a outros clientes poderiam igualmente dificultar a alocação de pessoal da ECT, devido a possíveis questionamentos sobre o acesso dessas pessoas, serviços de terceiros e possíveis problemas com o sigilo de dados de ambas as partes”. Essa foi a sua explicação.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diz a auditoria: “Entretanto, entende-se que a argumentação apresentada, ela não é suficiente para embasar a exigência de instalação dos centros de produção nas dependência da ECT, especialmente em vista do efeito restritivo de tal exigência sobre a competitividade do certame”.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Ao exigir da contratada a realização de investimentos de infra-estrutura e imobilização de equipamentos nas dependências da ECT, impede-se a participação de empresas que disponham de capacidade em suas instalações atuais para atender as demandas de impressão originária do Correio Híbrido Postal. No que se refere especificamente ao primeiro argumento apresentado, que é aquele da tecnologia, não é? Se não me falha a memória, não parece razoável a alegação de que a mera mudança de localização física fosse prejudicar a alocação de pessoa da ECT. Considerando que as localidades de operação dos centros de produção estão definidas no Edital, poderia ocorrer somente a necessidade de deslocamento dos funcionários da ECT para outro endereço, o que não representa qualquer obstáculo ao processo de transferência de conhecimento”. Como é que o senhor vê essa colocação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok. Então, o primeiro ponto abordado lá em cima em que foi o que eu já inclusive já havia dito que ele me questionou se haveria algum problema técnico desses centros estarem instalados fora da empresa, eu falei que não. Realmente não há. Quando eu interpretei isso aí, foi tecnicamente: Há algum problema desses centros ficarem fora? Não há.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguns estão fora.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Tanto é que alguns estão fora, tanto é que existem empresas operando no mercado. Agora, qual é a importância que tem estratégica para a organização que esse centro esteja dentro da empresa? Primeiro que não existe nenhuma restrição com relação a isso. Não existe aí restrição a participação. Inclusive quando foi citado mais à frente ele fala do porque, quando ele referência a súmula, a súmula não, nesse caso o artigo da 866, lá exige sim, se eu exigisse, eu exigisse que a empresa, para ela participar, para ela montar um centro em Brasília que ela tivesse sede em Brasília. Em nenhum momento foi exigido isso. Não importa, ela pode ter sede no Rio Grande do Sul, pode ter sede em qualquer lugar do país, não impede dela montar um centro aqui. Aí sim eu estaria estabelecendo uma restrição de localização, tá. Aí seria restritivo e eu estaria contrariando o que determina a 866. Não existe isso. Então, essa argumentação aí, ela não, não se aplica, não procede, que foi um dos pontos abordados porque ele interpretou isso aí como restritivo. Agora, com relação a questiono de investimento, nenhuma empresa no mercado teria

condições de produzir, tá, com as estruturas que possuem, o volume de objetos que estão previstos dentro do *market share*. Tanto é que nem o próprio fornecedor, nós estabelecemos uma estabilidade de investimento no crescimento do parque.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já, já, nós chegamos lá. é que aqui ele está abordando a questão que o senhor fala do pessoal, não é?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ah, sim!

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o senhor diz o seguinte: “Que a instalação de centros de produção nas dependências da contratadas, dificultaria a alocação do pessoal da ECT para acompanhar o processo produtivo”. Ele fala: “Isso não tem cabimento porque bastaria que o pessoal dos CORREIOS fosse para lá”.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Só que não é apenas acompanhar o processo produtivo, *ok?* é aquilo que eu coloquei anteriormente para a V.Exa., a equipe, ela terá que absorver esse conhecimento, ela terá que aprender como fazer, ela terá que compartilhar o fazer. E no momento em que nós temos um centro não exclusivo, esse centro, ele opera prestando serviços também para outras empresas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele aprenderia como fazer.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Outras empresas do mercado. Entenda que eu estaria colocando funcionários da empresa atuando dentro de uma outra empresa, onde estaria sendo prestado serviços para diversas empresas sem ter nenhum contrato com a ECT, ou seja, os meus funcionários estariam--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Existiria meios de eles trabalharem só para a ECT, haveria uma separação física para que isso ocorresse, não física mas funcional.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aí eu coloco o seguinte, estaria sendo construído dentro um centro de produção dele um outro centro de produção exclusivo para o CORREIO.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou dividido, caberia ao concorrente apresentar a solução.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso é apenas um aspecto, existe um outro aspecto que é a redução dos nossos processos de custo. Um outro aspecto que envolve aí é estratégico de negócio, eu tenho os centros dentro da minha empresa, eu estou prestando o serviço com centros de produção dentro da empresa também. Eu tenho o domínio e o controle de toda essa produção. Se amanhã eu tiver algum

problema com os centros não exclusivos, eu tenho os centros dentro da empresa que prestam serviços exclusivamente para a ECT, para que eu possa sustentar a prestação de serviço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o fato de estar fisicamente dentro da empresa não muda nada isso, aparentemente, o senhor pode ter problemas ou não problemas dentro ou fora. Por que o que está fora teria problemas e o de dentro não?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não estou colocando que teria problemas, estou colocando que ele estando instalando dentro da empresa, produzindo 100% da empresa, se um centro que está fora me der problema, eu tenho o meu centro dentro da empresa para fazer isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teria outro centro também para fazer fora da empresa. O que eu não consigo entender, me permita, é por que o fato de estar fisicamente dentro da ECT muda, os funcionários poderiam estar lá separados da outra atividade. Se der algum problema num centro que está fora da empresa, o senhor tem outros centros fora da empresa. A questão do sigilo das informações, que o senhor fala. Se fosse um problema tão grave o senhor não deveria ter nenhum fora da empresa. O senhor percebe? Quer dizer, não poderia ter sido feito nenhum fora da empresa. Quando o próprio Edital admite que tenham centros fora dos CORREIOS, ele implicitamente reconhece que não tem problema de sigilo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Existe, existe, Deputado, formatos diferentes. Os centros que estão fora, eles vão receber essa base de dados num formato blindado, ou seja, através de SPOOL de impressão, os centros que estão dentro, eles recebem isso aí no formato AFP, que é um formato aberto que permite todo um trabalho de preparação de dados. E que envolve exatamente a questão da transferência de conhecimento e *know-how* sobre como trabalhar essa base de dados, tá? Eu não posso pegar a base de dados e mandar para um centro fora da empresa aberto para ele lá fazer essa manipulação de dados. É questão de segurança. E tanto é, tanto é que um dos pontos que me foi argüido pela Procuradoria, está sendo argüido pela Procuradoria da República é exatamente o aspecto de segurança sobre o tratamento de toda essa base de dados. De que forma eu estarei tratando essa base de dados em cada um dos segmentos, ou seja, quais são todos os aspectos de segurança que envolvem a prestação dos serviços? E essa segurança, ela passa por diversos aspectos, passa pela segurança lógica, passa pela segurança física e passa

pela segurança de pessoas, tá, no tratamento. Então, a questão aí é exatamente uma questão estratégica para a empresa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os que estão fora da empresa também não têm esse mesmo problema?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, porque ele vai receber blindado os dados, ele não consegue manipular.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E se todos recebessem blindados, qual a diferença?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: A diferença é que eu não teria como transferir esses conhecimento de como trabalhar esses dados junto à minha equipe. Ela não saberia, tá, como trabalhar os dados para poder fazer o encaminhamento por cada tipo de máquina. Eu tenho que transferir esse conhecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, não bastaria um centro dentro da empresa para que a tecnologia fosse desenvolvida?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Envolve também um outro aspecto que é o custo de processo. Eu reduzi os custos de processo, estou colocando para o senhor que 55% do volume dos objetos que vou gerar, ou seja, dos 20 bilhões, 55% eu estou gerando dentro das minhas dependências com um custo menor. Os outros 30% eu estarei gerando nos centros não exclusivos, que têm um volume menor. Então, esses que têm volume menor que elevaria o custo de montar um centro próprio é que nós colocamos num centro não exclusivo, tá? Aquele exemplo que eu lhe dei. Lá em Belém eu tenho um volume pequeno de objetos, em Fortaleza eu tenho um volume pequeno de objetos. Então, eu tenho que colocar um centro não exclusivo, ou seja, aproveito uma estrutura montada já na localidade, eu mando os dados blindados para lá, através de SPOOL de impressão. Eu vou ter apenas o funcionário lá, ou dois, monitorando o processo de, de impressão e de acabamento, tá. E o encaminhamento. Agora, nesses outros que envolvem 55% de todo o tráfego é onde eu vou estar com a minha equipe trabalhando no formato aberto para absorver o conhecimento de como é que se faz esse serviço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, acerca dessa questão de transferência de tecnologia o Tribunal de Contas da União diz o seguinte: “Finalmente, há que se considerar qual seja a real necessidade da ECT exigir que seja realizada a transferência de tecnologia sobre as atividades realizadas nos centros de produção. Con-

forme exposto anteriormente, toda a inteligência do processo de produção descentralizado de documentos está embutido no *software* GPDD e nas atividades desempenhadas nos centros de controle de tratamento de dados, enquanto que os centros de produção executam, exclusivamente, atividades típicas do mercado e indústrias gráficas, impressão e acabamento de documentos. Dentro dessa situação entende-se que a ECT deve restringir os esforços de absorção de conhecimento das atividades do centro de controle e blindagem de dados. As atividades de centros de produção ensejariam no máximo alocação de recursos da ECT para supervisionar o processo e monitorar o cumprimento das ordens de serviços [inaudível]. Ou seja a absorção de tecnologia não se faria nos centros de produção”. Então, ou seja, essa idéia de que seria necessário absorver essa tecnologia não se justificaria relativamente aos centros de produção. Mas se justificaria em relação a outra operação.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Tá, outro ponto que nós discutimos também bastante e mostrando que inclusive há uma necessidade de transferência de conhecimento sim e *know-how* para esses centros. Quando nós colocamos inclusive aquele aspecto da restrição, por que é que não foi exigido que as empresas do mercado brasileiro tivessem esse conhecimento, porque a empresa detentora da tecnologia estaria fazendo a transferência. Tanto é que tem a POSTEL SPA, que é detentora de toda a tecnologia e a POSTEL PRINT, a POSTEL PRINT é o PRINT que está dentro da SPA, que é responsável por fazer a produção. Então ela vai transferir o conhecimento de como fazer todo o processo de gerenciamento e administração da produção descentralizada. Então haverá a transferência de conhecimento e *know-how* também para esses centros, tá? Então, há uma necessidade sim de um processo integrado--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, basicamente, me parece a primeira vista, e eu sou leigo nisso, realmente a tecnologia tem a ver com o *software* e o que está nele. Na medida em que os centros de produção cuidam apenas da parte de impressão, é uma coisa relativamente simples essa situação de entender lá o que está acontecendo. São verdadeiros parques gráficos. Ou seja, sem, sem grande necessidade. A operação tecnológica a ser absorvida está na outra parte. Tanto que quem opera esta parte gráfica não é a empresa italiana que tem a tecnologia, são gráficas comuns, ou empresas que fazem isso.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Daí o que questiona o Tribunal de Contas da União, que o seu argumento de que fazer essas entidades dentro dos CORREIOS não teria o menor sentido, uma vez que mesmo sendo fora ou dentro não mudaria nada o problema da absorção de tecnologia, porque a absorção de tecnologia fundamental se dá na questão do *software* e não na impressão.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Existem duas coisas, primeiro é a absorção da tecnologia pela ECT, a outra é a transferência de *know-how*, conhecimento do como fazer também às empresas do consórcio é que estarão participando, tá? A necessidade, repito, a necessidade desses centros dentro da empresa é para absorção do conhecimento e da tecnologia por nós, ECT, que estamos comprando a tecnologia, tá. Estamos pagando por ela e estamos internalizando dentro da organização. O outro aspecto nesse ponto é os que estarão produzindo, eles estarão sendo, evidentemente, treinados e orientados pela POSTEL PRINT que é outra empresa que faz parte do consórcio, que é a empresa que tem o conhecimento e o *know-how* do como fazer a utilização. Então, veja só, não adianta eu simplesmente comprar um pacote de *office* e instalar um *word* no meu computador se eu não sei mexer com ele, se eu não sei utilizar. Então, esse conhecimento eu vou ter que aprender, eu aprendendo bisbilhotando, vamos dizer assim, numa linguagem popular, ou alguém me dá as instruções, *ok*? E essa produção, embora, como o senhor colocou isso aí relativamente simples, ela não é simples. Mesmo a produção centralizada de documentos, ela é complexa, exige uma série de conhecimentos técnicos e acompanhamento para que ela seja produzida. Não é muito simples não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não tenho a menor dúvida. Mas nada que exija um trabalho tão longo de acompanhamento para a absorção de tecnologia, me parece que é uma coisa mais relativamente simples do que efetivamente a outra transferência de tecnologia. E daí que se questiona essa colocação desses centros dentro dos CORREIOS não teria muito sentido, porque é uma coisa de fácil absorção.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas entenda o seguinte, Deputado, aquilo que eu estou colocando, a colocação dentro das dependências do CORREIO envolve o CORREIO propriamente. Não relação ao prestador de serviços, tá, é a absorção desse conhecimento pelos nossos profissionais de como trabalhar esses arquivos, de como fazer o tratamento deles, de como direcionar para cada tipo de equipamento. Isso é a transferência de conhecimento para ECT e não para o

prestador de serviços. Ou seja, para quem vai produzir. Quem vai produzir é muito mais simples para ele porque ele já tem a experiência da produção centralizada e apenas vai ser transferido o conhecimento de como fazer descentralizada, tá? Agora, nós teríamos que ter o domínio desse conhecimento. O contrato envolve a transferência de conhecimento, de *know-how*, entendeu? Eu terei no final de cinco anos de provar que eu absorvi todo esse conhecimento, tá? Então para isso eu necessário de ter uma, instalações dentro da minha empresa que serviriam como laboratório para a minha equipe absorver esse conhecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor não acredita que essa exigência dos centros de produção específicos, pelas razões aventadas pelo TCU não feriam o princípio da isonomia? Porque fatalmente o senhor passou a exigir empresas de um porte que tivessem condições de fazer esse investimento pesado na instalação. Enquanto elas poderiam, outras empresas, ter esse espaço disponível nos seus próprios prédios, o que obviamente baratearia o custo e fatalmente aquilo que os CORREIOS pagaria. Ou seja, se exige uma situação de aporte maior, uma estrutura maior da empresa que disputa e sai mais cara a história? Será que não houve aí uma ofensa ao princípio da isonomia, apenas por uma questão de, que, de absorção de tecnologia não tão importante e de sigilo que, realmente, pode ser questionada na medida em que existem outros centros que também trabalharão com essa blindagem dos dados encaminhados?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Valeu a pena isso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Particularmente, sim, eu entendo que sim. Eu acho que não houve--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mesmo afastando a participação de outras empresas?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, eu acho, é aquilo que eu coloquei, eu acho que não houve restrição. Aquele aspecto de ter uma empresa internacional fornecedora da tecnologia, eu digo que isso aí não era impeditivo. Primeiro que a líder do consórcio obrigatoriamente tem que ser a empresa brasileira, tá. Então a liderança está na mão de empresa brasileira. A participação, a participação dessas empresas estrangeiras dentro do todo corresponde a 12% apenas. 88% é das empresas brasileiras, tá? Então, eu não entendo absolutamente como algo restritivo, pode até ser seletivo, mas não restritivo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, tudo o que é seletivo acaba implicando em restrição. Por que é que, na verdade a licitação, ela implicou numa aquisição de um *software* pronto, não é isso? Quer dizer, foi adquirido um *software* pronto, acabado.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. Que tivesse já--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já com tudo--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Com tudo experimentado e funcionando no mercado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que não se optou pela contratação de uma situação de desenvolvimento do *software*?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. Veja só, nós estaríamos entrando no mercado como aprendizes, tá? Vamos dizer, dessa forma. Estaríamos contratando uma empresa para desenvolver um *software* que é extremamente complexo. Se nós pegarmos o histórico mundial, nós vamos verificar que as empresas levaram anos para vir aperfeiçoando até chegar o grau de eficiência que têm hoje tanto no CORREIO Alemão, tanto no CORREIO, tanto no CORREIO Alemão como no CORREIO francês, enfim, como no CORREIO Italiano e, finlandês e vários outros CORREIOS do mundo, tá? Houve uma publicação inclusive na revista FORBES, em que a XEROX, junto com PRIME SIZE, junto com a MICROSOFT estariam se reunindo para desenvolver um sistema de Correio Híbrido e não houve, não obtiveram sucesso, não houve continuidade disso aí. E olha que nós estamos falando da MICROSOFT, tá? Uma poderosa no segmento de desenvolvimento de *software*, por quê? Porque é algo muito complexo. Se fosse algo relativamente simples, o mercado brasileiro já teria desenvolvido, tá? E não conseguiu desenvolver. O CORREIO Australiano, por exemplo, ele comprou a PRINT SOFTWARE, a PRINT SOFTWARE ele precisou comprar uma empresa toda para ter essa tecnologia, que foi a tecnologia desenvolvida pela PRINT SOFTWARE. É uma empresa que está em vários, uma tecnologia, a PRINT SOFTWARE está em vários países do mundo, *ok*? Então o desenvolvimento de um sistema desse, ele é longo, e nós não teríamos o imediatismo. E estaríamos, na verdade, investindo no desenvolvimento, num aprendizado e que não nos permitiria atuar no mercado com uma redução dos nossos processos com a exigência que nós temos hoje do mercado, tá?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O mercado exige da empresa rapidez, celeridade na implantação de um novo modelo de se fazer CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu pergunto ao senhor o seguinte: Esse contrato tem cinco anos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Findo os cinco anos, como ficará a vinculação da ECT ao proprietário do *software*?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nós estamos adquirindo a propriedade do *software*.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então não será obrigado a ter nenhum tipo de vinculação dali para a frente?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a atualização do *software*?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: A atualização do *software*, ele é obrigado a fazer durante os cinco anos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E depois?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O contrato, o contrato prevê durante cinco anos ele ser atualizado e aí, como eu coloquei, a absorção do conhecimento, tá? Os nossos técnicos serão, estarão trabalhando na customização e estarão, deverão estar aptos ao final de cinco anos, a trabalhar esse *software*. E uma das coisas, só, permita-me concluir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Uma das dificuldades que o senhor colocou nesse ponto aí, quando se contrata até mesmo o desenvolvimento do *software*, muitas vezes não se tem o cuidado de colocar os técnicos da empresa acompanhando o seu desenvolvimento. No final, vamos supor que um *software* mais simples mesmo acontece isso. A empresa desenvolve o *software*, entrega o *software* e aí você não tem, dentro da organização, ninguém que saiba mexer naquele *software*, tá? Não tem conhecimento da linguagem, enfim, de tudo da forma como foi desenvolvida. Nesse caso, os nossos técnicos estarão trabalhando junto com os técnicos italianos, onde eles estarão transferindo esse conhecimento dessa, de tudo o que está inserido dentro desse *software*. Então nós estamos comprando a tecnologia e a transferência do conhecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, uma das coisas que sempre acontece nesses casos, por isso que às vezes se opta pela solução do desenvolvimento, é que a atualização depois acaba sendo contratada sempre do fornecedor original por inexigibilidade de licitação. Ou seja, acaba sendo uma vinculação *ad eternum* daquele que vendeu originalmente o *software*, e inclusive, como só ele consegue a tecnologia para atualizar, ele joga o preço lá em cima. Os senhores não pensaram nesse risco? Quando encontraram esse caminho?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Pensamos, exatamente por isso nós colocamos a transferência do conhecimento, todo o processo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que o conhecimento adquirido permitiria inclusive o desenvolvimento pelos técnicos dos CORREIOS, no futuro, de soluções, de adaptação e modernização desse *software*?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim, sim, sim. O objetivo é exatamente este. Nós colocamos todos os nossos técnicos junto com os técnicos italianos. O desenvolvimento de todo o processo de customização e os nossos técnicos vão absorver todo o conhecimento da linguagem embutida dentro daquele, daquele *software* ali e, a partir daí, nós ficamos autônomos com relação a essa, essa gestão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inclusive em relação ao desenvolvimento do *software*?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O senhor fala novas atualizações, customizações, sim. é esse o objetivo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nós temos técnicos capacitados para ter esta absorção com rapidez a ponto de ao final de cinco anos termos essa potencialização?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim. A empresa tem uma equipe de técnicos capacitados sim, qualificados em absorver esse conhecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E já de imediato podendo operar com ele?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois de adquirido o conhecimento, sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto tempo demoraria para a aquisição desse conhecimento?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Quanto tempo?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Olha, esse conhecimento nós estabelecemos aí durante todo o período de execução do contrato, tá. Por quê? Exatamente por ser um *software* complexo, durante todo esse período haverá essa transferência de conhecimento. Durante todo esse período haverá essa transferência de como, certo, customizar esse, esse *software*. Tanto é que durante esses cinco primeiros anos nós colocamos uma previsão do fornecimento de manutenção evolutiva, justamente por exigir, por ser um período de transferência de conhecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que os técnicos brasileiros teriam condições de fazer essa manutenção evolutiva?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim, de, posteriormente?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, a longo desse contrato de cinco anos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, ao longo do contrato de cinco anos seria feito pelo prestador de serviço. Ele vai estar transferindo para nós esse conhecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não seria correto que os técnicos brasileiros também fizessem essa manutenção evolutiva?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas ele vai estar trabalhando conjuntamente, o trabalho vai ser conjunto. Exatamente, nesse caso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, haverá uma equipe conjunta de técnicos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Exatamente, exatamente. O conjunto italiano e técnicos brasileiros.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todos trabalhando na manutenção evolutiva?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Todos trabalhando no processo de customização, que é a primeira parte.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. E depois na manutenção evolutiva?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E depois, se houver manutenção evolutiva, o que é que caracteriza a manutenção evolutiva? A manutenção evolutiva do *software* ela, se estabelece a partir do momento em que eu quero implementar uma nova atividade e que não estava prevista dentro do escopo de customização, dentro do projeto básico. Algo novo que

eu vou ter que introduzir, a isso caracteriza-se como uma manutenção evolutiva.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso seria feito por técnicos brasileiros e estrangeiros, já ao longo dos cinco anos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, isso seria feito pelos técnicos que detém o conhecimento, que são os técnicos italianos, tá, e a nossa equipe estaria trabalhando junto com ele para absorver esse conhecimento. Então, a transferência, por isso que eu estou colocando, a transferência, o desenvolvimento todo de customização do *software* é feito, será feito pelos técnicos italianos. Nenhum técnico brasileiro--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da customização?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Da customização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a manutenção?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: A manutenção também vai ser feita, se for do *software*.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí uma equipe conjunta?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Se for do *software*, entenda o seguinte, existe aí, o *software*, vamos dizer assim, que é o *software* principal, que é o *software* de gerenciamento da solução, tá, que é o *software* que está sendo fornecido pela Itália que se chama MILLENIUM. Então, o *software* MILLENIUM ele vai ser customizado conforme a características que estão sendo fornecidas no projeto básico, depois de customizado ele será patenteado como GPDD e passará a ser de propriedade do CORREIO brasileiro. Perfeito?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Muito bem, todo esse processo aqui, ele vai estar sendo acompanhado pelos técnicos do CORREIO BRASILEIRO no processo de aprendizado e de conhecimento de todo o sistema.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da customização.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: De linguagem. Muito bem. Então vamos a questão da manutenção evolutiva.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Surge uma necessidade de mexer nesse *software* aqui para introduzir alguma outra funcionalidade que antes não estava prevista--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí os brasileiros já estão capacitados?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não está prevista, permita-me só um instante, não estar prevista e nós precisamos. Está dentro da execução do contrato, nós temos, vai ser feito todo esse processo pelos técnicos italianos e transferido aos técnicos brasileiros esse conhecimento de como, de como foi feito. Terminou o contrato, terminou o contrato, esse *software* passa a ser, ter totalmente da responsabilidade--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a manutenção de desenvolvimento, como os brasileiros já absorveram a tecnologia, na fase de customização, eles atuarão também em conjunto com os italianos ou só como aprendizes? Na manutenção?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Na manutenção?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Continua atuando como--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aprendizes.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Como aprendizes tá? Porque existe a garantia, eu tenho, durante os cinco anos ele tem um contrato em que eles vão estar prestando o serviço utilizando esse *software* aí, e ele tem que dar a manutenção, salvo manutenção evolutiva.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o que leva o senhor a tem certeza que findo os cinco anos a situação não se repetirá? Ou seja, se a fase de customização não foi suficiente para os técnicos brasileiros aprenderem a elaborar a situação de desenvolvimento, o que é que nos leva a crer que passados cinco anos nós não continuaremos dependentes da empresa que nos vendeu o *software* e seremos obrigados, pelo preço que eles quiserem, a contratar, por inexigibilidade de licitação os técnicos italianos para que nós possamos ter o desenvolvimento do *software*? Porque se a fase de customização não foi suficiente para a aprendizagem do desenvolvimento, por que é que ao final dos cinco anos isso seria assim?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, como eu coloquei, está embutido dentro do contrato a transferência da tecnologia desse conhecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Então a nossa área de tecnologia, ela tem que ratificar que

os técnicos brasileiros estão aptos a mexer, para que, vamos dizer assim, a trabalhar em qualquer customização em cima daquele *software*. Se não for isso não houve a transferência de conhecimento, *ok*? Então, a garantia, a garantia que nós temos é a ratificação por parte da área de tecnologia, dos nossos técnicos que eles estão aptos a fazer essa atividade, certo? Isso tudo evidentemente vai ser documentado. Vai estar documentado que eles absorveram esse conhecimento, que sabem mexer.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aí, entra um outro aspecto que é a questão da responsabilidade. Se, posteriormente, esses técnicos continuam dentro da empresa, continuam com essa responsabilidade de trabalhar em cima do sistema, *ok*? Até porque isso tem que ser disseminado dentro da organização, você não pode ficar com isso aí restrito a um número pequeno de pessoas e amanhã essas pessoas migram para outras organizações ou saiam por qualquer outro motivo da empresa e você vai perdendo o conhecimento. Então tem todo um plano de transferência, de disseminação de conhecimento dentro da organização. Tanto é que o programa de implantação, ele tem uma estrutura composta por um segmento comercial, um segmento de suporte, um segmento de tecnologia e um segmento de aprendizado, tá? Esse aprendizado, ele está dividido em uma gerência de absorção de conhecimento e uma gerência de treinamento, que é o *know how*, o como fazer. Então nós temos todo um processo de internacionalização desse conhecimento dentro da organização. Nós temos uma responsabilidade contratual de colocar isso dentro da empresa. E, evidentemente, estaríamos estabelecendo os procedimentos de vamos dizer *ih* da absorção desse conhecimento. Então, volto a dizer, é uma questão de responsabilidade. Nós temos todo um trabalho projetado para disseminar isso dentro da organização para que essa, esse conhecimento não se perca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, se os CORREIOS tinha ciência que os brasileiros, os técnicos atuariam como aprendizes até o final do contrato, por que é que os CORREIOS pediu a revisão dos valores para os italianos pelo fato da equipe, dos preços estarem baseados exclusivamente em horas a serem pagas a técnicos estrangeiros?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não entendi a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, há um momento em que os CORREIOS, vendo os custos, verificam que os

custos/hora cobrados eram os custos/hora dos técnicos estrangeiros. E os CORREIOS se dirige à empresa vencedora dizendo: “Não, esses valores têm que ser revistos porque profissionais brasileiros também trabalharão nisto. E vocês estão cobrando apenas as horas dos estrangeiros”. Ora, se os estrangeiros iam, eles trabalhar e os nossos seriam aprendizes, por que é que os CORREIOS fizeram esta ponderação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Veja bem. Quando do processo de auditoria, isso para nós, do projeto e para a própria comissão na época estava muito claro, tá. Na proposta técnica está estabelecido lá um quadro com as responsabilidades de quem faz o que. Quando foi, quando foi elaborado o termo de contrato de consórcio, o contrato de consórcio, ele estabeleceu lá as atividades de cada uma das empresas tá? A customização existe em vários, em vários momentos. Existe a customização em cima do *software* MILLENIUM GPDD, que terá que adquirir as funcionalidades estabelecidas no projeto básico. Nós temos mais 66 tipos de *softwares* de mercado, que estarão que estar customizados com os *softwares* de gerenciamento. Existe a customização de comunicação do cliente da base de dados do cliente do sistema de comunicação do cliente com a linguagem do *software* de gerenciamento. Então é outro tipo de customização. Então, quando o consórcio elaborou o seu termo de contrato, ele especificou lá as responsabilidades e, equivocadamente, ele colocou para a empresa que a empresa MONTREAL estaria atuando na customização do GPDD, tá? Quando, na verdade, a quem compete, está escrito desde o primeiro item lá do próprio termo de contrato, o GPDD é esse conjunto, esse conjunto todo. Qualquer customização que venha a ocorrer envolvendo o MILLENIUM, a competência é da Itália, porque ela quem detém esse conhecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas --

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, para chegar aonde o senhor perguntou. Aí, baseado nisso aí, o que é que foi interpretado? Na época o Tribunal interpretou que haveria então um trabalho conjunto porque o trabalho de customização no futuro seria desenvolvido não pela empresa italiana mas sim por uma empresa brasileira.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Tá? Então qual foi o nosso papel? Nós questionamos ao consórcio quem é que estaria desenvolvendo aquilo ali. E, conseqüentemente, se era por técnicos brasileiros, o custo da hora/trabalho, seria menor, tá? Então foi ratificado que o trabalho de customização, ou seja, de

manutenção evolutiva do *software* MILLENIUM seria feito especificamente por técnicos da Itália, porque eles que detém o conhecimento. As outras manutenções evolutivas todas desses *plugins*, dessas interligações com o *software* de apoio, isso aí está estabelecido lá que o consórcio tem obrigação de fazer sem nenhum ônus para a ECT. Por quê? Porque isso aí é necessidade para que ele possa operacionalizar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O consórcio demonstrou claramente por que é que teria que ser feito só por técnicos italianos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Por que quem detém o conhecimento são os técnicos italianos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles demonstraram isso claramente?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim, ele afirmou na resposta que isso aí será executado. Necessário própria proposta econômica não, na proposta técnica está definido lá as responsabilidades, tá?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o TCU pondera é o seguinte, veja, “a própria ECT questionou o CONSÓRCIO BR POSTAL sobre o item relativo a mão-de-obra a ser empregado no serviço de manutenção evolutiva do *software*. A ECT inclusive considerando que a equipe para a manutenção evolutiva não seria composta exclusiva por profissionais estrangeiros, encaminhou correspondência ao consórcio vencedor solicitando a revisão dos preços ou a composição dos custos”, ou seja, detalhe a composição dos custos. “O consórcio limitou-se a argumentar que os serviços seriam realizados por estrangeiros devido a ausência de técnicos especializados no Brasil. Nesse sentido, manteve os preços constantes de sua proposta comercial, sem no entanto apresentar elementos que justificassem os custos embutidos nos seus preços”. Ou seja, ele apenas afirmou e não fez a decomposição dos custos.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Tá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “A equipe do Projeto Correio Híbrido Postal manifestou a sua concordância com tais valores”. Ou seja, apesar de não ter sido decomposto os custos a equipe disse que estava de acordo ao elaborar o relatório final da proposta econômica datado de 26 de outubro de 2004, neste documento a equipe cita um parecer da equipe de Diretoria e infra-estrutura, “para concluir que fundamentados ao parecer técnico entendemos como adequado o preço homem/hora cotado o desenvolvimento de atualizações

futuras do *software* GPDD com utilização de mão-de-obra estrangeira”.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro? Então, o que chama a atenção é o seguinte, há uma diferença muito clara do valor/hora. Um técnico brasileiro, o custo sai por hora de trabalho entre setenta e dois reais e cento e vinte e cinco reais/hora. E a proposta do BR POSTAL, prevê um custo de trezentos e setenta e seis reais/hora, supondo que são todos técnicos estrangeiros. E para isso foi cotado o valor de três milhões, catorze mil e catorze reais por oito mil horas de manutenção evolutiva. O que claramente mostra que é o custo dos técnicos italianos. No entanto isso em nenhum momento foi decomposto, explicado pelo consórcio vencedor. E mesmo assim os senhores aceitaram essa explicação sem a decomposição de custos, por quê?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É, agora eu entendi o seu questionamento. Isso aí foi quando da análise da proposta econômica, tá? Foi, esse ponto aí é um ponto técnico. Foi submetido a área de sistema, a área de sistema fez essa consulta, se verdadeiramente, quais seriam os recursos humanos aplicados nessa manutenção evolutiva e foi ratificado que seria a mão-de-obra estrangeira. Bom, com relação a decomposição dos custos, por que é que a área técnica deu o parecer, nesse caso, foi especificamente diretamente a área técnica, por que é que ela deu o parecer concordando com o preço? Ratificado que era a mão-de-obra internacional, ela se baseou no custo da mão-de-obra internacional. Ela fez uma pesquisa no mercado, nos órgãos de gestores internacionais de cálculo do custo de mão-de-obra internacional e, a partir daí, ela entendeu que o preço estava adequado e compatível com o custo de, para esse tipo de serviço no mercado internacional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, esse serviço ele é feito então pela POSTEL e não pela MONTREAL?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Pela POSTEL.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não pela MONTREAL?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não pela MONTREAL.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, o senhor veja que curioso, porque nos documentos do consórcio não é isso que consta.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Exatamente aquilo que eu lhe expliquei. No termo, no contrato de consórcio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: No contrato de consórcio, ele diz lá no primeiro item que essa atividade seria desenvolvida pela POSTEL, depois, lá na frente, nas atribuições da MONTREAL, ele cita que uma das atribuições da MONTREAL seria também desenvolver a customização sobre o GPDD.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, estou falando da manutenção.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Manutenção evolutiva, estou falando da manutenção evolutiva.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, a manutenção evolutiva, veja só: “A partir de análise do contrato de constituição do CONSÓRCIO BRPOSTAL na seção relativa a responsabilidade dos consorciados constata-se que a empresa MONTREAL INFORMÁTICA, que é a empresa brasileira”--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Foi considerada responsável por prover a manutenção evolutiva do *software*”. A MONTREAL. Enquanto que no item relativa a POSTEL SPA consta apenas a atribuição de “assistir tecnicamente a empresa AMERICAN BANK NOTE na integração, customização e manutenção evolutiva”. Ou seja, a AMERICAN BANK NOTE apenas faria a assistência técnica, mas o trabalho em si de desenvolvimento seria feito pela MONTREAL.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ora, isso revela que haveria uma conjugação de técnicos brasileiros e técnicos estrangeiros, como que as horas foram só colocadas para técnicos estrangeiros?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. é aquilo que eu estava explicando a V.Exa.. O trabalho de customização da MONTREAL, em cima do GPDD, quando eles colocaram isso aí, estava se referindo a customização da evolução que está prevista, que está prevista em cima do, dos *plugins*. Isso aí não envolve, não envolve custo para a ECT. Isso não envolve o custo da ECT, isso aí ele tem que fazer obrigatoriamente sem ônus para a organização. Então quando ele estava escrevendo as atividades, ele co-

locou que as customizações em cima do GPDD seria feito pela MONTREAL, assistidos pela-- permita-me só concluir. Pela empresa italiana. Muito bem. Então, houve a interpretação, pelo Tribunal, de que aquilo ali ele estava se referindo, verdadeiramente ao GPDD. Tudo bem, então vamos fazer a consulta. Fizemos a formalização, foi respondido. Ratificando o que estava, porque aquilo ali contrariava o que estava lá em cima no início do contrato, do contrato de consórcio. No início do contrato de consórcio está lá que a customização, em cima do MILLENIUM será feito pela empresa italiana, tá? Então, nós, com base na, nesse, nessa observação do Tribunal de Contas nós fizemos a consulta formal ao consórcio e ele ratificou dizendo que a manutenção evolutiva em cima do MILLENIUM, que evidentemente vai ser registrado como GPDD, depois de customizado, será feito pelos técnicos da Itália.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, veja só a contradição que nós entramos.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Hum-hum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque é evidente que quando o contrato de consórcio ele é firmado, consta que essa parte, é expresso que essa parte relativa aos serviços de manutenção evolutiva do *software* cabem a MONTREAL. Claro? E a POSTEL SPA, assistência técnica. Está claro. Quando os senhores consultam, está numa fase da licitação que está claro que só tem um concorrente, só isso.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, mas isso não foi--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, foi na proposta técnica.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, não, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não mencionou isso.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, veja só, esse contrato de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, o contrato de constituição do consórcio é anterior a apresentação da proposta. Mas no momento que os senhores fazem a indagação--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, ele é posterior.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, já está definido que ele vai ganhar, já ganhou a licitação, é só ele, ou ele ou ninguém.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ele faz depois.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ENTÃO, já está definido.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: O contrato de consórcio ele tem que apresentar na assinatura do contrato--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que eu estou dizendo. O contrato de consórcio, ele é feito antes.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A proposta, ela é feita antes. Quando o senhor questiona o custo já está claro que ele é o vencedor ou ninguém será ou ele. E ele não lhe responde nada. Ele respondeu: Somos italianos. Mas não decompõem os custos. Não diz o que fará um e outro e os senhores aceitam sem maiores questionamentos. Essa que é a indagação do Tribunal. Porque veja, pelo contrato do consórcio os italianos fariam apenas e tão-somente a assistência técnica. Mas o trabalho de desenvolvimento é da empresa brasileira. Logo a hora/trabalho é do técnico brasileiro para o desenvolvimento e a assistência técnica do italiano. Quando o senhor pergunta, a partir da orientação do Tribunal de Contas, por que isso acontece.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha mais nada de disputa. E os italianos, e eles se limitam, o consórcio se limita a responder: Olha, é isso mesmo, é o italiano, ponto final. Sem decompor o custo do que faria a MONTREAL e do que faria ele. E os senhores aceitam isso sem exigir a decomposição de custos que os senhores haviam pedido. Ou seja, quando os senhores pedem, os senhores pedem: Decompõe o custo o que, cada um vai fazer, justamente para saber o que é hora técnica do brasileiro e o que é hora técnica do estrangeiro. Eles respondem curto e grosso, passa batido e todo mundo está de acordo e nós estamos falando de um valor elevadíssimo de três milhões de reais. Aonde a hora do técnico estrangeiro chega a ser em alguns casos, trezentos reais mais cara que a do brasileiro. Ou seja, como é que os senhores puderam dar uma cravada assim direta dizendo que estava certa a resposta se os senhores não examinaram a decomposição de custos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. Veja só.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se contrariava o contrato do consórcio--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Existem dois momentos, uma é momento da análise da proposta econômica, nós não tínhamos contrato de consórcio. O contrato de consórcio, ele é apresentado, tá, antes da assinatura do contrato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Do contrato, depois de homologada a licitação. Quando da análise da proposta econômica. Evidentemente que a equipe técnica teve essa dúvida, tá, e fez a consulta. Muito bem, esse trabalho vai ser feito por, pedindo que apresentasse o custo da mão-de-obra estrangeira e o custo da mão-de-obra, o detalhamento. Foi dito: Esse custo é da mão-de-obra estrangeira. Porque quem vai customizar o MILLENIUM é a mão-de-obra estrangeira, tá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o contrato do consórcio diz que é o contrário.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas espera aí, o contrato foi depois.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas se--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Exatamente, perfeito. Naquele momento o senhor perguntou por que é que foi aceito, por que foi homologado esse valor inicialmente, tá? Não existia o contrato. Muito bem, então ele disse que era mão de obra internacional, mão-de-obra estrangeira. Muito bem, a área de tecnologia comparou o preço e falou: Isso é custo da mão-de-obra estrangeira. Então pegou-se qual é o custo da mão-de-obra estrangeira lá no relatório, se pegar o relatório, aí não tem, ele não colocou aí, mas no relatório tem a análise lá de quanto era a mão-de-obra estrangeira. E aí foi comparado com o custo da mão-de-obra estrangeira. E aí a área técnica deu o parecer que estava compatível. Ok? Então, nos relatórios, dentro do processo licitatório, tem tudo isso lá. Tem o relatório de análise da área de tecnologia. Muito bem, agora vamos a outra fase. A outra fase é quando foi gerado esse relatório aí e interpretado. O termo de consórcio, como eu coloquei, ele tem, no seu primeiro item dizendo, ele tem as responsabilidades de cada empresa. Então está lá, no primeiro item: Compete a POSTEL SPA, está lá que ela tem que customizar o *software* MILLENIUM conforme o projeto básico anexo dois do contrato, anexo dois também do Edital.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão, ela diz o seguinte:

Assistir tecnicamente a empresa AMERICAN BANK NOTE na integração, customização e manutenção evolutiva do *software*.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Isso aí já é outro item com relação a MONTREAL.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, ele está falando da POSTEL.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, da POSTEL, ela tem que atuar na customização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Assistência técnica.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, espera aí, deixa eu lhe explicar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Assistência técnica... Pois não.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nós temos o *software* principal que é o MILLENIUM, ele tem que ser customizado, ou seja, ele tem que ganhar funcionalidade que estão estabelecidas no projeto básico, ok? Eu coloquei que existe, conforme está no anexo 15 da proposta econômica, 66 *softwares*, que são *softwares* de mercado, que precisam ser customizados, ou seja, eles precisam ser comunicação com esse *software* central de gerenciamento, que é o MILLENIUM que vai ser transformado no GPDD. Então, isso aí, vai ter customização. Essa customização vai ser feita pela ABN e vai ser feita pela MONTREAL, e assistido pela, pelo Correio Italiano, por técnicos do CORREIOS italiano, por quê? Porque eles precisam de orientação por eles não terem o domínio da tecnologia que está no MILLENIUM, quem tem o domínio da tecnologia do MILLENIUM são os técnicos italianos. Então observe que nós temos aí uma seqüência de customizações. Nós temos a customização do *software* MILLENIUM, conforme as funcionalidades que estão estabelecidas no projeto básico. E nós temos as customizações que precisam ser feitas para que esses *softwares* todos de mercado se comuniquem com esse *software* GPDD. E aí, parte dele vai ser feito pela ABN e parte dele vai ser feito pela MONTREAL, assim como todo esse processo de, de integração. Isso está estabelecido. O que aconteceu é que, se não me engano, na página nove, se não me engano, na página nove do contrato de consórcio ele diz lá que na manutenção evolutiva do GPDD caberá a MONTREAL desenvolvimento e assistência. Aí nós questionamos porque isso aí, ele contrariava, foi quando houve a auditoria e o TCU identificou essa desconformidade aí, e aí nós questionamos: Afinal de contas, está escrito algo aqui que contraria o que está escrito no primeiro item do termo de consórcio. Se nós pegarmos o termo de consórcio, que eu não tenho ele aqui em mão, esse aspecto aí,

ele é conflitante com o que está escrito sobre a responsabilidade de customização da POSTEL em cima do MILLENIUM. Então foi quando foi levantado esse questionamento pelo TCU e discutido, nós discutimos bastante esse aspecto aí, nós pedimos uma ratificação para o consórcio em função dessa, dessa, desse conflito, do que estava escrito logo na primeira parte de responsabilidade. Isso dentro, dentro do contrato de consórcio, porque na proposta técnica está bem claro lá no quadro da proposta técnica a quem caberia a responsabilidade. Dentro do contrato de consórcio deles é que eles colocaram essa, esse conflito, tá? Então nós pedimos e eles ratificaram. Então veja que são momentos diferentes. No momento de aprovação, de análise da proposta econômica, a equipe técnica fez essa consulta e eles ratificaram que seria a mão-de-obra internacional e aí foi verificado, dentro dos critérios da área de tecnologia, qual era o custo da mão-de-obra internacional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só que a conclusão da auditoria foi a seguinte, ainda não apreciado no mérito pelo Tribunal de Contas da União. “Diante do exposto, entende-se que os preços cotados pelo consórcio BR POSTAL para o serviço de manutenção evolutiva foram claramente superfaturados a utilizar parâmetros de custo de mercado europeu para atribuir valor a serviços que serão prestados com mão-de-obra nacional com o custo de obra de 30% do valor homem/hora, proposto pelo consórcio”.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha que essa conclusão é errada do TCU?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nós apresentamos todos os argumentos, e as justificativas. E esse ponto também foi outro ponto elidido pelo TCU, tá. Isso aí--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não houve julgamento de mérito ainda.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, tudo bem, não houve o julgamento do mérito ainda, mas estou colocando que todos esses esclarecimentos foram analisados e debatidos pelo Tribunal. E, evidentemente, isso aí é o levantamento inicial para todos esses pontos aí nós apresentamos os relatórios e justificativas e fizemos inclusive, nesse aspecto aí, nós fizemos uma nova consulta ao próprio consórcio, pedindo esclarecimentos sobre esse procedimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Bom, mudando um pouco

de assunto, a COBRA TECNOLOGIA, participou da reunião de abertura da licitação em 16 de fevereiro de 2004, aquela que foi suspensa por determinação judicial. No dia 23 de junho de 2004, o jornal CORREIO BRAZILIENSE noticiou o seguinte: “A poucos dias da data para a entrega e abertura das propostas marcada para 18 de agosto de 2004, a COBRA TECNOLOGIA, empresa controlada pelo BANCO DO BRASIL, desistiu repentinamente de participar da licitação, jogando no lixo meses de estudo, análises jurídica e elaboração de projetos. E também uma proposta mais favorável aos cofres públicos, de cerca de 1.8 bilhão pelo serviço contratado conforme informações obtidas pela reportagem. A subsidiária do BB havia se juntado às empresas PRINT SOFTWARE, XEROX, INTERPRINT, MULTIFORMAS, IGB e EMBRATEL para a formação de um consórcio. O valor que seria proposto pelo grupo liderado pela COBRA corresponde a menos da metade ofertado pelo único licitante que se habilitou. No centro da polêmica licitação está o fornecimento do *software*, programa de computador para recebimento, processamento e distribuição das informações relativas a documentos para serem impressos no local próprio de entrega, é o que se chama Correio Híbrido. No consórcio montado pela COBRA, o fornecimento de *software* ficaria a cargo da multinacional australiana, PRINTSOFT, pelo preço aproximado de dez milhões. Já o *software* da POSTEL, que está a doze anos no mercado, e portanto tende a ficar cada vez mais barato, foi cotado a cem milhões de reais na licitação. Além de outros três milhões pelo serviço de manutenção”. Antes de falar propriamente da COBRA, é real que esse *software* da PRINTSOFT custaria, aproximadamente dez milhões, enquanto que esse que foi proposto pela empresa italiana custou cem milhões?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu não tenho como lhe responder isso. Isso aí, entenda o seguinte, é até acho que a gente tem que analisar essa questão por alguns aspectos no dia. A licitação aconteceu em agosto de 2004, agosto de 2004. Esse, esse termo aí nós só viemos tomar conhecimento após, após ser estourado todo o processo de denúncia e tal envolvendo a empresa. E somente no dia 23 de junho de 2005, observe, de agosto de 2004, quando houve a licitação, somente em 23 de junho de 2005, através da imprensa, é que nós tomamos conhecimento desse fato, tá? E aí eu pergunto: Como está lá descrito na própria matéria publicada no CORREIO BRAZILIENSE, no dia 23 de junho de 2005, existiria um consórcio formado pela COBRA, formado pela XEROX, formado pela INTERPRINT, se não me engano, formado pela, e com a tecnologia da PRINTSOFT, que é a empresa do CORREIO Australiano. E ela deixou, alega que ela

deixou de participar, o consórcio deixou de participar por desistência da COBRA, tá? E aí nós nos questionamos, inclusive foi o ponto que está aí levantado no relatório do Tribunal e nós colocamos o seguinte questionamento: Por que é que a XEROX, ou qualquer outra empresa do potencial consórcio, ela não entrou com um pedido administrativo de adiamento de abertura da licitação para que fosse recomposto o consórcio?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ter que suspender 5 minutinhos por causa de votação nominal na Câmara dos Deputados. Suspendo por 5 minutinhos e voltamos já, já.

Sessão suspensa às 17h34

Sessão reaberta às 18h04

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a presente sessão. Antes da suspensão dos trabalhos, nós estávamos arguindo o depoente sobre a matéria veiculada no jornal CORREIO BRAZILIENSE, em três de junho de 2004, que fala justamente da questão da possível participação da COBRA TECNOLOGIA, associada a outras empresas, para a disputa da licitação do CORREIO HÍBRIDO e que teria havido uma desistência na véspera. E, nessa matéria, fala que o software adquirido da empresa italiana que integra o consórcio vencedor foi cotado a 100 milhões de reais na licitação, enquanto que o software da multinacional australiana PRINT SOFT teria o preço de 10 milhões de reais. Pergunto: O senhor tinha ciência disso, que o software da PRINT SOFT iria custar 10 milhões de reais?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, como eu estava iniciando a explanação, Deputado, nós não tínhamos. Na verdade, a licitação, ela foi aberta em agosto de 2004 e somente no dia 23 de junho de 2005 é que nós viemos tomar conhecimento desse potencial consórcio. E, sobre a alegação de que o consórcio não teria participado em função de uma desistência da COBRA, muito bem: Interessante, interessante... Aí, é importante nós fazermos essa análise, inclusive, eu a descrevi ao próprio Tribunal que fez esse questionamento, como o senhor está lendo, de que por que, por que nenhum participante desse potencial consórcio entrou com um pedido administrativo, junto à ECT, para adiamento da licitação para que eles pudessem recompor o consórcio, uma vez que eles alegam ter sido a COBRA a única consorciada a se afastar? Muito bem. O elemento fundamental para que se formasse um consórcio era o estímulo, que era a tecnologia da PRINTSOFT, como eles descreveram nessa matéria. E, interessante, é que também, na véspera, entraram com uma medida cautelar pela suspensão do processo licitatório, sob uma série de outras alegações e,

em momento algum, ele entrou com esse pedido, em medida cautelar, para suspender a licitação para que pudessem recompor o consórcio. Aquele documento que eu lhe entreguei, inicialmente, que ali está a decisão cautelar de suspensão da licitação e, depois, foi revogada, apresenta outros elementos e, em nenhum momento, cita que teria o consórcio e que foi impedido de participar por um dos membros se afastar. Então, nós viemos tomar somente esse conhecimento em 23 de junho de 2005, ou seja, de agosto de 2004 até junho de 2005. E, aí, nós entramos com outros questionamentos também. Muito bem. Para que seja consolidada a formação de um consórcio, é necessário que haja o acordo entre as empresas consorciadas, que sejam estabelecidos e redigidos documentos, como é exigido; depois, nós exigimos que fosse apresentado o contrato de consórcio e, sendo a COBRA uma empresa vinculada a um banco, que é um Banco que, embora seja, vamos dizer, um banco estatal, evidentemente, que teria que ter toda uma tramitação, uma aprovação, em Diretoria, da participação e tudo o mais, e qual era a composição e qual era a participação da COBRA dentro desse processo. Como eu digo, nós não tínhamos conhecimento. Viemos tomar conhecimento somente em junho de 2005, e um conhecimento dentro de uma situação que passou por todo, todo um processo que nós entendemos como, de certa forma, de oportunismo, em função da situação que surgiu, por quê? Porque o comportamento da XEROX, durante todas as licitações que nós colocamos no mercado, sempre foi um comportamento de tentar impedir a implantação desse projeto, de ter andamento. E eu coloco isso até mesmo me baseando em e-mails. Por exemplo, eu tenho um e-mail, aqui, que foi passado a várias empresas de interesse, no dia 15 de setembro de 2004, ou seja, após a abertura do processo licitatório, em que eles dizem, claramente, o seguinte: “Prezados senhores, como todos sabemos, são cada vez mais danosas aos interesses da iniciativa privada as diversas ações que vêm sendo tomadas pelos CORREIOS, e outras mais que virão no futuro, independente ou não da edição de nova Lei Postal, que se anuncia, que afetam negativamente a competitividade de empresas dos mais diversos segmentos” - a Lei Postal já está parada, suspensa, há muito tempo - “Nesse sentido, no próximo dia 24/09, sexta-feira da próxima semana, será realizada a reunião, congregando vários *players* de iniciativa privada, quando será apresentado um plano estratégico tendente a deter tais ações predatórias dos CORREIOS e/ou anular os benefícios por ela concedidos a empresa estatal. Estamos, pois, convidando V.Sa. para essa reunião, que será realizada na DHL OLDVINES EXPRESS BRASIL LTDA (F),

às 13:30 tal, tal”. Então, no dia, está ratificado aqui, no dia 15 de setembro, essas empresas, que sempre tentaram impedir o andamento da implantação do projeto, se reuniram para estabelecer uma estratégia para dar continuidade a essa implantação. Eu tenho ainda, também, uma circular da SIGRAF, 74/2005, do dia 8 de julho, onde ele fala claramente aqui: “O polêmico CORREIO HÍBRIDO, como ficou conhecida a Lei Postal – misturou, aqui, porque CORREIO HÍBRIDO não é Lei Postal - deve voltar à discussão, por vias tortas, devido à instalação da CPI dos CORREIOS, no Congresso Nacional. Esse é o cenário criado após os depoimentos dos pivôs dos escândalos dos CORREIOS, o Deputado Federal Roberto Jefferson e o ex-funcionário da estatal, Maurício Marinho, que apontara um projeto, explicitamente, entre os casos suspeitos que merecem ser investigados. Embora ressaltando que CPI jamais seria o meio mais adequado para voltar a colocar o assunto em debate, Mário César de Camargo, Presidente da ABIGRAF Nacional, e Jacques Ubiratan Bernardes de Faria, Presidente do Conselho Diretivo da ABIGRAF, afirmam que não dá para deixar escapar essa oportunidade de tentar mostrar as várias implicações nocivas do CORREIO HÍBRIDO, tanto para o setor gráfico, quanto para a população em geral. O que se questiona, no setor gráfico, é o projeto em si que, na prática, cria um monopólio no processo de contas e não a licitação propriamente dita. Mas, acredita-se que, uma vez que o caso foi colocado sob suspeição, trazer o conceito CORREIO HÍBRIDO para o centro do debate será uma consequência”. Então, observa-se que, embora as argumentações que sejam apresentadas sobre impedimentos, sobre restrições e tudo o mais, na verdade, não demonstram, através dos movimentos. Então, respondendo à sua pergunta, nós não tínhamos conhecimento, tampouco sabíamos qual seria a empresa que estaria associada à XEROX para fornecer a tecnologia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Agora, é natural, quando se prepara um edital de licitação, que se busque saber, mais ou menos, a estimativa do contrato. Isso é absolutamente normal. E, nesse período que se busca dados, também é natural que a pessoa que coordena as atividades busque informações das mais variadas, no mercado. No caso específico do software, qual a estimativa de valores que os senhores fizeram e que empresas foram consultadas?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. Olha, com relação ao software, nós fizemos consulta, ninguém deu informação. Quando do desenvolvimento, ainda, do projeto, em função de *benchmark*, nós tivemos o representante da Finlândia e depois

passou para o Correio Norueguês, que foi da IDP, quem adquiriu essa empresa, qual seria o preço estimado de aquisição desse software, da propriedade do software. E, na época, ele falou um preço que nós consideramos totalmente absurdo, que foi da ordem de 65 milhões de dólares. Na época, isso aí, transformando em Real, saía em torno de 180 milhões de reais. Nós consideramos totalmente inviável--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi feito por escrito?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, isso foi feito dentro de uma reunião. Nós perguntamos a ele e ele fez essa situação. Então, nós perguntamos se ele responderia a uma consulta formal. Ele respondeu que não, que não responderia porque isso aí estaria expondo um potencial preço da empresa dele se viesse a participar etc, o que não aconteceu. Ele não participou. Inclusive, a IDP foi comprada pelo Correio Norueguês e, recentemente, eu tomei conhecimento, através de matéria do E-POST (F), uma publicação internacional, de que ela teria encerrado a IDP. Então, nós... A única referência que nós tínhamos era essa. Nós submetemos uma consulta ao nosso Departamento de Compras para que ele fizesse uma pesquisa de mercado, objetivando termos, preços de referência, não apenas com relação ao software, mas também com relação à prestação de serviços de produção de documentos de forma descentralizada. E nenhuma das empresas consultadas se dispôs a dar esse tipo de informação. Então, a nossa referência, com relação a preço de mercado, era nenhuma. Até porque entendemos, até, que, no próprio mercado brasileiro, não existia, vamos dizer assim, empresa que fizesse a produção descentralizada; mas consultamos com relação ao próprio custo de impressão centralizada. Então, nós fizemos uma estimativa de preço, na época, para estabelecer qual seria o orçamento básico para que se fizesse a licitação, definindo 30 milhões para software, que foram, se não me engano, 858, 951 milhões para serviço. Isso, sem nenhuma referência, *ok*?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Pensamos o seguinte: “Como nós não temos referência, temos que aguardar as propostas e, depois, avaliar se os preços cotados, eles estão realmente compatíveis com as informações que a gente venha a conseguir”. Se as empresas não quiseram informar por vir participar de algum consórcio e, conseqüentemente, estariam se expondo ao fazer essa, essa referência, por ser algo novo e aí, provavelmente, depois, nós observaríamos essa informação. Muito bem, foi feita a abertura da licitação; avaliamos a proposta econômica e, como nós

não tínhamos preços de referência, nós começamos a comparar os preços cotados aos insumos disponíveis no mercado para a compra direta, insumos aos serviços executados, vamos dizer assim; os nossos três *print centers*, que nós temos um em Belém, Curitiba e outro no Rio de Janeiro, que nós tínhamos na época, e até mesmo preços praticados pelas empresas que nós conseguimos informações, preços praticados por empresas do mercado, dentro de contratos diretos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Ou seja, a PRINT SOFT não foi consultada à época? Formalmente?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem informalmente?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nem informalmente. A PRINT SOFT não foi, até porque, na época, a PRINT SOFT era uma empresa privada, nós não consultamos a PRINT SOFT.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está certo. Nos contatos que o senhor manteve, obviamente para formar uma avaliação do projeto, o senhor chegou a conversar com representantes da COBRA?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não conversamos com representantes da COBRA.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca, no período de abertura de licitação, nunca?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, nunca chegou lhe a notícia de eventual interesse da COBRA em participar da licitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não. Nós soubemos, evidentemente, em função de a COBRA estar presente lá, como está registrado aí no próprio... Ela chegou a estar presente na licitação anterior, que foi suspensa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na anterior, ela participou?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Na anterior, como está aí no próprio, foi registrado na ata, evidentemente, de suspensão do processo licitatório por uma decisão liminar, a COBRA estava presente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, dessa licitação, o senhor não tinha notícia que ela voltaria a participar?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Obviamente, então, se a COBRA participou da licitação anterior, havia ciência do senhor, pelo menos, que a COBRA estaria fazendo estudos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Seria um potencial participante, não tenha dúvida. Se eles compareceram, na verdade, houve o comparecimento, e das empresas que assinaram a ata de presença, nós olhamos, naturalmente, que nós esperávamos pelo menos dois, dois licitantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a ter ciência formal ou informal das razões pelas quais a COBRA desistiu de participar da licitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não. É o que eu lhe digo, nós tomamos conhecimento quando da publicação da matéria no jornal, em que os argumentos que, inclusive, estão na matéria, dizem que ela decidiu em função dos diversos processos, de litígio e, conseqüentemente, ela como uma empresa também ligada ao setor público, não se sentia confortável em continuar participando. Pelo menos, isso é o que está escrito na matéria publicada no dia 23 de junho de 2005.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Mas o senhor... Nunca houve nenhuma tentativa, por parte dos CORREIOS, de saber, efetivamente, o que aconteceu no caso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, até porque--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: -- Porque entendemos que isso não seria da nossa competência. Veja só, o projeto sair investigando junto à COBRA por que é que ela não participou, entendeu? Por que é que ela se afastou depois dessa matéria aí. E, inclusive, num clima, num ambiente de apurações, de uma série de denúncias e tudo o mais, como seria interpretado isso? Imagine se, depois de todo esse processo que essa matéria saiu em junho de 2005, já havia iniciado todo esse processo apurativo, em função das denúncias, nós procurássemos a COBRA para saber isso. A imprensa iria colocar, quer dizer, haveria toda uma distorção. E até porque, não traria, qual é o benefício que isso aí traria ao processo? Não vejo. Então, não houve, realmente, essa procura.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, em tese, eu gostaria... É que, como houve apenas uma única licitante, a COBRA, por ser uma estatal, por ter desistido, segundo a matéria, teria viabilizado que apenas um único licitante acesse à licitação. Poderia haver alguma forma de conluio, ou, digamos assim, beneficiamento indevido por parte de alguém que teria forçado a COBRA, ou pedido à COBRA ou conseguido que a COBRA desistisse justamente para permitir que só um único licitante disputasse e ganhasse.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aí, eu volto, eu volto àquela colocação que eu fiz inicialmente. Se isso aconteceu, provavelmente, os grupos, ou seja, as outras empresas componentes do consórcio, elas teriam recorrido, certo? Normalmente, é formado um acordo entre as participantes--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recorrido alegando o quê? Uma das partes, que é líder do consórcio, vai embora, ela não tem o que fazer.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Lógico que sim. Por que não? Qual é o papel da COBRA dentro desse processo?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era líder do consórcio que estava se formando; a líder desiste dois dias antes da licitação, não há como se reagrupar para disputar a licitação e não pode reclamar nada formalmente--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Poderia formular um pedido de adiamento do processo licitatório para recompor o grupo. Da forma como ela entrou na véspera com pedido de medida cautelar para suspender, sob uma série de outros argumentos, ela poderia argumentar que o objetivo era a recomposição do consórcio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, seria suspenso?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Pela medida cautelar, evidentemente que sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Juridicamente não há como pedir-- o que, na verdade, o que ocorreu foi uma questão de relação entre particulares, ou seja, eu estou me associando com algumas pessoas, um desiste, eu não posso pedir, não tenho o direito subjetivo a pedir que uma licitação se paralise por causa disso. A não ser que a Administração avalie que é conveniente e oportuno fazê-lo. O senhor acha que os CORREIOS, se houvesse esse pedido, suspenderia a licitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Com esse interesse, sim. Havia interesse evidentemente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É porque houve, inclusive, aquele episódio da liminar, não do licitação anterior, dessa licitação, em que, concedida, não foi parada a licitação etc e tal. Pelo menos, foi o que a Diretora Jurídica dos CORREIOS comentou aqui. Não daquela que o senhor nos deu agora, mas dessa licitação--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas foi essa aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Em que houve a liminar, processualmente--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É essa aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que há uma colidência de informações entre o que o senhor disse e o que a Diretora Jurídica dos CORREIOS disse. Nessa licitação, não houve nenhuma liminar? Nesta? A que ensejou--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nas duas aconteceram.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas nessa licitação, em que venceu a empresa italiana consorciada, houve liminar?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Houve. Essa medida cautelar que eu lhe entreguei a cópia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. E aí houve a paralisação da licitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Houve a suspensão, houve a suspensão, aquilo que eu estou colocando para o senhor, estava marcado para as nove horas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Suspendeu até às 16 horas--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: --Aí a comissão tomou conhecimento de que havia uma decisão judicial para suspender, o que ela fez? Ela credenciou o licitante presente, certo?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E suspendeu a Sessão para verificar verdadeiramente. Aí, ela recebeu, às onze e cinquenta, uma coisa assim, se não me engano, eu tenho o horário ali anotado, recebeu a notificação, a determinação judicial para suspender a Sessão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A informação que havia nos informado aqui, à CPI, a Diretora Jurídica dos CORREIOS era diferente. Ela disse que a liminar havia sido concedida com equívoco processual porque--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Correto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque era dirigida ao Presidente dos CORREIOS e que então houve a decisão da Diretoria Jurídica de que não se paralisasse a licitação. Essa foi a informação dada em depoimento aqui.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, provavelmente, o que ela quis dizer, é que o início, como já estava todo mundo lá reunido, decidiu-se em fazer o credenciamento e suspender.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não foi bem o que ela disse, mas talvez seja uma imprecisão.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É, exatamente, imprecisão, porque a ata está ali, registrando exatamente o que aconteceu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a ter notícia, à época, que a XEROX integraria um consórcio com a COBRA?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: A participação... O que nós colocamos é exatamente isso: Nós supúnhamos haver esse consórcio, em função da participação anterior das pessoas que assinaram que estavam presentes lá. Mas, como não houve credenciamento, não houve nenhum procedimento, em função de uma liminar, foi suspensa a licitação. Apenas os presentes assinaram. A COBRA estava presente e assinou como empresa presente. Nós viemos tomar conhecimento, verdadeiramente, de qual era a composição desse consórcio, no dia 23 de junho, quando saiu essa matéria no CORREIO BRAZILIENSE.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma vez implantado o CORREIO HÍBRIDO, haverá redução de custos para o usuário? Da ordem de quanto?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, isso aí, isso aí é... Nós estamos fazendo, ainda, a precificação do serviço porque, na verdade, nós temos todo um produto novo que nós vamos lançar no mercado- o CORREIO HÍBRIDO é um serviço novo que a ECT vai colocar à disposição do mercado corporativo e nós estamos trabalhando em cima da precificação final desse serviço. Evidentemente que, além do custo da produção dos documentos, eu tenho todo um custo de logística e distribuição, que ele está sendo redimensionado em função das minhas reduções nos processos. Conseqüentemente, eu tenho redução de custo admi-

nistrativo e operacional e isso será... Evidentemente, definirá um novo preço para esse serviço e haverá, e haverá, sem sombra de dúvida, uma redução de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor saberia estimar da ordem de quanto?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, eu não poderia, nesse momento dizer a V.Exa. o quanto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O despacho que revogou a suspensão cautelar da execução do contrato da BR POSTAL, o Ministro de Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar, transcreveu trechos da instrução da Primeira Secretaria de Controle Externo, que faz referência à revisão das planilhas de preço e de composição de custos constantes da proposta do consórcio vencedor, que provocou uma redução de 43 bilhões para 2,6 bilhões. Por que essa diferença? Por que se reduziu quase dois bilhões de reais na proposta?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok. A apuração da prestação do serviço, preço final, foi exatamente esse—

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 4,3.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: 4, 3 bilhões. E o que ocorre? Depois, através de uma análise detalhada, ele entendeu, ele começou, o técnico, ele achou que havia um desvio muito elevado, um desvio-padrão elevado entre o preço médio ponderado da tabela com os preços cotados especificamente que seriam pagos. E começou-se uma análise. Como é que é, como é que foi montada a proposta econômica? A proposta econômica, ela foi montada com a composição de 17 tabelas. Tabelas enumeradas de T1 a T17, onde a tabela T1 era papel plano, a tabela T2, papel bobina; tem a T3, a T4; a T5 e a T6 eram, respectivamente, impressão em papel plano e papel bobina. Muito bem. Nós tínhamos, aí, algumas centenas de cotações de preços. Como é que nós iríamos avaliar qual era a proposta mais econômica? Então, nós pegamos, em função da própria atividade ser quantificada no mercado, em cima... As impressões todas são trabalhadas em cima do papel A4, nós pegamos tudo isso aí e transformamos em quantidade de imagens A4 a serem produzidas. Muito bem, o que deu o total de 20,4 bilhões de imagens. Muito bem. Dentro desses produtos, nós tínhamos produtos na composição A3 e na composição A4. Bom, então, nós pegamos, para que eu tivesse a quantidade exata de A4, eu peguei a quantidade de A3 e a quantidade de A4 e dividi por dois, certo? Então, se eu preciso ter, se eu tenho aqui mil folhas de A4 e eu quero transformar isso em A3,

eu tenho que dividir por 2, porque o A3 contém dois A4. Então, mil dividido por dois dão quinhentos. Qual é a fórmula da média ponderada? A fórmula da média ponderada é somatório do quantitativo, o preço, o que seja, quantitativo vezes peso dividido pela somatória dos pesos. Então, na hora que nós criamos a fórmula para achar o valor ponderado do preço de todos os produtos, ou seja, de todo, vamos, no caso do T1, que é papel plano, de todos os tipos de papéis inseridos ali, que eram 75 tipos de gramaturas diferentes, de formatos diferentes, e eu precisava de um preço único para efeito comparativo e definição do valor global do contrato, nós aplicamos essa fórmula e os pesos eram exatamente as quantidades. Então, no A3, na hora que eu peguei mil A4 e dividi por dois, ele passou a ser quinhentos e aí, automaticamente, nós aplicamos a fórmula e a somatória dos pesos, ela diminuiu, por quê? Aonde era A3, ele foi dividido à metade. Então, o meu universo de impressão, vamos supor que fosse de mil, caiu para setecentos a somatória dos pesos. Bom, isso aí, evidentemente, no momento que eu diminuo o denominador, eu impactei o resultado final e, aí, a média ponderada acabou ficando mais elevada. E lá na tabela 17, esse preço ponderado, eu multiplico pelo total de A4 e, aí, aconteceu uma inconformidade, gerando esse acréscimo porque como os resultados finais do valor ponderado na tabela T1, na tabela T2 e na tabela T5 e T6, eles foram, em alguns itens, eles foram divididos à metade e aumentou esse preço, o resultado final ficou aumentado. Então, no momento em que nós corrigimos o denominador—

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi um erro da proposta?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do edital?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, o erro foi da fórmula de apuração do valor global do contrato--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando se percebeu esse erro?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Quando se percebeu? Foi uma análise.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do TCU?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Do TCU, detalhada. Ele achou que havia um desvio-padrão muito grande entre o preço ponderado da tabela e alguns preços cotados, os menores preços. Por exemplo, uma folha de papel, 24 centavos, 24 milésimos de centavo. E nós tínhamos preço de alguns pro-

duetos, por exemplo, nessa mesma tabela, que custava 700 reais o milheiro; enquanto um custava 24, que é o papel A4, folha plana, aqui, 24 reais o milheiro, o outro papel custava 700. Então, dentro da nossa, dentro da nossa percepção, nós, que montamos isso aí, entendíamos como a influência dos 700 sobre o 24, ele dava uma, uma razoabilidade, vamos dizer assim. Aí, o técnico do TCU--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): TCU.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: -- Analisou mais profundamente e entendeu, verdadeiramente, e nós concordamos com ele, que, realmente, considerando que nós estávamos trabalhando com A4, e lá no final, na tabela de cálculo do valor global do contrato, eu estava trabalhando com o A4, naquele quantitativo global, aquele, o peso ali, ele me criou uma distorção. Então, nós corrigimos, nessas quatro tabelas, onde estava essa desconformidade, a fórmula e, aí, isso aí, considerando que essas quatro tabelas são as tabelas que envolvem o grande volume do contrato, houve uma redução na estimativa global do contrato. Isso aí não criou nenhum impacto, não causou nenhum impacto nos preços verdadeiramente cotados porque era um modelo de apuração do valor global estimado do, do contrato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do contrato. Agora, evidente, como modesto advogado que sou, e para quem aritmética é um bicho de sete cabeças, esses cálculos matemáticos são um bicho de cinquenta e uma cabeças. Mas o que me chama a atenção é que é um erro que gera dois bilhões de reais de diferença. Do ponto de vista do resultado final, qual teria sido a consequência, se o Tribunal de Contas da União não tivesse feito essa auditoria e percebido essa, esse erro?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não haveria, financeiramente, para a organização? Nenhum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas haveria alguma outra consequência?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, não haveria nenhum. Por quê? Porque os preços dos serviços, eles vão ser pagos pelos preços efetivamente cotados nas células. Então, aquilo ali é um valor estimativo do valor global do contrato, até quanto eu poderia chegar. O que isso aí, qual seria o impacto disso aí para a organização? O impacto para a organização é que me daria uma capacidade produtiva maior, somente isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor há de concor-

dar comigo que, como, pela Lei de Licitações, os aditamentos contratuais se pautam pela ordem de 25% do valor inicial atualizado do contrato, ao se ter esse valor total, eventuais aditamentos implicariam numa... Em aditamentos monstruosos. Nesse ponto, o senhor haverá de concordar comigo, que haveria uma consequência acentuada?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. Sem sombra de dúvidas, se fosse feito, se nós conseguíssemos, vamos supor, se nós conseguíssemos chegar a esse valor, se houvesse demanda para chegar a esse valor e tivesse um aditamento em cima desse valor, 25% seria um bilhão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Mas, aí, voltamos à questão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria uma diferença de quinhentos mil reais.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok, qual seria o prejuízo para a ECT? Qual seria o prejuízo? Nenhum, por quê? Porque o serviço--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o ganho para o concorrente seria fantástico; ele teria um aditamento que o beneficiaria em situação que ele não poderia ser beneficiado, na hipótese do preço ter sido correto--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: 25%, em vez de um, caiu para quinhentos milhões--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um bom lucro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: [risos] Isso não é um lucro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o lucro está dentro dessa faixa, considerando que eu remunero e, com certeza, o consórcio não trabalha por benemerência social, eu tenho um lucro em cima disso, são os bons costumes.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Lógico. Então, o que ocorre? Ele só vai receber por aquilo que efetivamente produzir. Então--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas, o senhor concorda comigo que permitiria uma burla manifesta à Lei de Licitações?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, esse cálculo que inflaria o valor final do contrato permitiria um resultado onde os aditamentos contratuais implicariam numa situação de

beneficiamento indevido do contratado na perspectiva do cumprimento da Lei.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ah, perfeito. Eu diria, nesse caso aí, nós diríamos que estaríamos, na verdade, aumentando de 25%, vamos dizer assim, para 50%.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sem sombra de dúvida. Mas é importante, ouviu, Deputado? Nós frisarmos que isso aí não impacta, evidentemente, em nenhuma alteração--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, porque é um valor estimado.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: --É, como vamos dizer, assim, uma obra de engenharia: Foi um erro na fórmula de apuração do valor global. Não tem... É, foi corrigido e evidentemente ajustado ao valor do... O novo valor apurado de estimativa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, é um erro que, o senhor há de convir comigo, que o contratado gostaria muito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ah, sem sombra de dúvida. [risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A assessoria me faz uma pergunta, aqui, que é interessante. Pergunta o seguinte: Se o fluxo de correspondências a serem tratadas pelo HÍBRIDO subirem significativamente, bem acima dos 25% legais, como será atendido esse mercado?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok. Aí, trata-se da nossa contingência. Lá no relatório da CGU, da Controladoria Geral, que, aliás, antes mesmo da auditoria, vamos dizer assim, do processo licitado em 2003, quando começaram uma série de ações, uma série de manifestações mais ativas, vamos dizer assim, do mercado contra a licitação, nós, por iniciativa própria, nós solicitamos à CGU que ela fizesse, em função até mesmo do corte e da complexidade do projeto, que a CGU fizesse uma, uma avaliação do edital, do projeto básico, enfim, que ela fizesse todo um processo. Naquela oportunidade, inclusive, um dos pontos que foi colocado pela, pela CGU foi esse: Qual seria, qual seria a contingência que nós teríamos para a continuidade dessa prestação do serviço, ok? Então, nós colocamos o seguinte: Nós não temos, nesse momento, definida qual seria essa contingência; o nosso objetivo, nesse momento, é a implantação do projeto. E nós temos sim um plano de ação: Implantado o projeto, a partir do segundo ano, nós definiríamos qual seria a medida a ser adotada para a continuidade dessa prestação do serviço. Aspectos importantes, eu

coloque aqui, um dos pontos, é exatamente a aquisição dessa tecnologia, onde ela vai ser própria da ECT, onde nós vamos estar recebendo o programa-fonte, onde nós vamos estar recebendo todos os algoritmos, até porque para que eu possa registrar o--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O programa-fonte ficará para a ECT?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Para a ECT e a empresa italiana, ela tem que nos entregar isso aí, inclusive, traduzido para o português.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Tem que entregar o programa fonte, todos os algoritmos, tudo isso aí, na língua portuguesa para que nós possamos registrar a propriedade desse software junto ao INPI. Tudo isso aí é, exatamente, e a formação, a transferência desse conhecimento para que... Nós temos, hoje, designados quarenta técnicos no programa, que irão trabalhar diretamente na absorção desse conhecimento. É exatamente para que nós tivéssemos, dependendo do processo que seja adotado no futuro, condições de conduzir isso aí com uma gestão própria. Eu posso, não sei qual será, eu estou colocando aqui, não sei qual será a decisão que nós vamos adotar; evidentemente, que isso passa por uma decisão da administração da empresa, o que nós vamos fazer quando terminar esse contrato? Nós vamos licitar nos mesmos moldes, contratando apenas os *print centers*, e nós temos, já, todo o conhecimento e a capacidade e, aí, faz-se uma licitação apenas nacional para contratar parceiros no mercado para explorar os *print centers* e nós detemos a tecnologia, detemos o conhecimento e trabalhamos com esses *print centers*. É uma possibilidade. Então, nesse momento, nós não temos definida qual será a contingência, a continuidade desse projeto após os cinco anos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a citar, ao longo aqui da nossa arguição, que o número seria equivalente a 100 milhões, é isso, 100 milhões de páginas/mês impressas. Como é o que senhor chegou a esse número?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: É. Ok. Bom, nós pegamos qual era o nosso *market share*, em termos de imagem, dividimos isso aí pelo período do contrato: 60 meses. Isso daria uma produção mensal da ordem de 340 milhões de imagens. Nós consideramos 1/3, entendemos que a comprovação de 1/3 desse quantitativo estimado médio mensal seria o suficiente para atender a uma qualificação. E por que 600? Por que em 600? Porque eram os centros, nós estamos

implantando 14 centros, e 6 exclusivos, então, nós entendíamos que eles saberiam fazer a gestão e os 600 exclusivos atendiam à qualificação do projeto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. A absorção da tecnologia, como o senhor disse, se dará nos seis centros de produção implantados nas dependências da ECT ou se dará no centro de controle de Brasília, ou no centro de tratamento de dados Brasília/São Paulo? Onde se dá a absorção de tecnologia?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nos três.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nos três lugares?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nos três lugares. São aprendizados diferentes. Os centros de controle, nós vamos ter um centro de controle aqui em Brasília, que ele vai fazer todo o gerenciamento da solução. Como é que vai funcionar? Nós celebramos um contrato com o cliente remetente. A partir do momento que a ECT celebra esse contrato, ela passa a ordem de serviço ao centro de controle. O centro de controle dissemina, dentro da estrutura, aos dois centros de tratamento de dados, para que possam, ir autorizando a receber a base de dados desses clientes, ok? Que foi celebrado o contrato. O centro de controle vai fazer todo o monitoramento do processo, seja através de acompanhamento dos processamentos de dados, onde as máquinas informam isso automaticamente ao sistema, e nós permitiremos também que essa informação chegue até o cliente remetente. Na sua empresa, ele vai estar acompanhando, a partir do momento que ele mandou a sua base de dados, todo o processo de tratamento daqueles dados. Então, foi recebido lá, ele recebe a confirmação, foi recebida sua base de dados, foi feita a verificação, têm tantos registros. Ou seja, todas as informações de conteúdo, se estão íntegros, se não estão íntegros, se têm algum defeito, qual é o procedimento adotado, acompanha o procedimento, o tratamento eletrônico dessa base de dados e recebe a informação para que centros eles foram encaminhados para a produção. E acompanha, também, a informação da produção. Isso, a informação repassada ao cliente, é monitorada pelo centro de controle. Nós teremos um painel onde tudo isso vai ser acompanhado. Estarão também sendo visualizados, feito um controle através de circuito interno de TV de todos os centros de produção. Toda a estrutura, ela vai estar sendo acompanhada e monitorada através de circuito interno. É um dos pontos também da questão da segurança. Então, todo o conhecimento específico de cada processo da gestão e da operação vai ser transferido em cada um desses ambientes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os centros de controle e os dois centros de tratamento de dados também serão instalados nas dependências da ECT, de modo a permitir a transferência de tecnologia ou não?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sem dúvida, os dois centros de tratamento de dados estarão instalados dentro das dependências, até porque eles são nevrálgicos; eu tenho, aí, toda uma gama de informação em aspectos de segurança. Nós teremos um em Brasília e outro em São Paulo com redundância da base de dados.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que vai repercutir o início das operações do COREIO HÍBRIDO na Rede Postal Aérea Noturna e nas agências franqueadas?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, vamos falar primeiro da Rede Postal Noturna. Quando da elaboração do projeto do nosso plano de marketing, nós fizemos um estudo de custo de oportunidade, ok? E esse custo de oportunidade, a preço de 2005, aliás, a preço de 2002, quando nós desenvolvemos o estudo, ele nos apontava uma economia de mais de 100 milhões para o transporte da Rede Postal Noturna. Ou seja, nós estaríamos retirando da Rede Postal Noturna um volume de carga que geraria um custo de oportunidade para que fosse, a empresa vendesse outros ou deixasse de usar a aviação aérea comercial e tivesse ali disponibilizado, enfim, ela tomasse a decisão de gestão que fosse mais apropriada em relação à Rede Postal Noturna. Evidentemente que isso é um preço de oportunidade. Na época, pelo volume e pelo preço do quilo transportado, nós estimamos em algo acima de 100 milhões de reais para os cinco anos. Agora, com relação à questão da rede franqueada, é um ponto que, em várias palestras que eu tenho feito, tanto na ESFORT (F), como em outros fóruns, e surge essa pergunta, especialmente dos franqueados, qual será a sua participação, eu tenho dito a eles o seguinte: Vejamos, qual é o processo? Eu recebo uma base de dados, eu faço todo o tratamento eletrônico dessa base de dados, imprimo na localidade de destino, dentro de um centro de distribuição ou mais próximo dele, e vai para a distribuição. A postagem, ela é eletrônica. O faturamento todo, ele é eletrônico. No final do mês, eu tenho o quanto cada empresa me mandou, o quanto eu produzi, tudo eletronicamente. Qual é o papel visualizado, dentro desse processo, da rede franqueada? Normalmente, a resposta que eles mesmos dão é: “Não vemos a nossa participação”. E realmente não tem, não tem como rede, a rede franqueada entrar dentro desse processo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor acha que haverá uma redução muito grande de receita para eles?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sim, isso também nos proporciona um custo de... Ah, o senhor está falando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da rede franqueada.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Redução para eles?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu, veja só, a produção hoje de... O objetivo da rede franqueada, quando ela foi criada, é para trabalhar com o varejo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nós estamos atuando em cima de um mercado corporativo, em cima de um mercado de grande volume. Algumas das unidades franqueadas, que detém, hoje, postagem de grande volumes, provavelmente, se esse cliente, ele decidir trabalhar com CORREIO HÍBRIDO, poderá haver impacto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Mas não há nenhum estudo que demonstre qual será esse impacto?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, não fizemos esse estudo, até porque nós não enxergamos, dentro do projeto, como sendo algo relevante. Isso aí depende muito da decisão do cliente remetente de passar a trabalhar com o CORREIO HÍBRIDO ou não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Apenas uma pergunta sobre a gestão. O senhor trabalhou sob diferentes Presidentes na ECT; o senhor começou com o Presidente Hassan Gebrim, posteriormente, o outro Presidente--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois, foi Humberto Motta. Depois do Humberto Motta, foi Aírton Dipp.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois do Aírton Dipp, teve um período, aí, intervalo, que teve o Eduardo Medeiros.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Depois, veio o João Henrique. E, atualmente, nós temos o...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Atual Presidente.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Atual Presidente. [risos] Acabei esquecendo o nome do atual, está vendo?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, desse período todo que o senhor trabalhou--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Justamente o que eu não deveria esquecer, não é? [Risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse período todo em que o senhor trabalhou nos CORREIOS, em algum momento, o senhor ouviu notícia de propina para obtenção de vantagens indevidas por parte de algum contratado?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, absolutamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca tinha ouvido nada?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, nunca tinha ouvido nada. Até porque nós sempre trabalhamos fora do edifício-sede. O projeto, ele ficou, durante todo o seu período de desenvolvimento, nós trabalhávamos lá no CNC. Depois, nós fomos lá para o Conjunto Pasteur, que fica na 712/912. E a nossa preocupação sempre foi com, voltada para o seu desenvolvimento, enfim, nós enxergamos esse projeto como um projeto extremamente importante para a organização porque ele busca modernizar os seus processos, a forma de fazer correio, para atender ao mercado corporativo e, conseqüentemente, não nos envolvemos. Isso aí, evidentemente, que não se diz abertamente, teria que ser algumas rodinhas fechadas para esse assunto ser comentado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Em momento algum nós ouvimos isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor, pessoalmente, é filiado a algum partido político?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem relações com parlamentares ou quaisquer políticos de partidos?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, relações tenho. Durante todo o tempo em que eu fiquei na Diretoria Regional do Maranhão, naturalmente, que o papel de um Diretor Regional é se relacionar com todos os segmentos. Naturalmente, que eu tinha re-

lacionamento com o segmento político, de uma forma geral, do estado do Maranhão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quando veio para cá, não? Não havia?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, continua uma relação de amizade com um ou outro parlamentar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso do CORREIO HÍBRIDO o senhor manteve contatos com algum parlamentar que lhe fez algum tipo de orientação, solicitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, absolutamente. Com relação ao projeto, nunca houve nenhuma relação com parlamentar algum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em algum momento, o senhor recebeu algum tipo de orientação da Diretoria dos CORREIOS, quaisquer dos Presidentes ou Diretores, para que buscasse favorecer alguma empresa ou criar alguma situação nesse procedimento?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não. Absolutamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Nunca. Inclusive, todo o processo de desenvolvimento, ele sempre foi muito discutido junto a toda a equipe técnica que trabalhou conosco. Nós tínhamos uma equipe formada por uma área, uma equipe comercial. Nós tínhamos uma equipe de tecnologia, nós tínhamos uma equipe de gestão e que nós sempre discutimos o assunto muito tecnicamente e sempre voltados para encontrar a melhor solução para a organização e nunca houve nenhuma interferência, de direcionamento, de modelo, enfim, de qualquer ação para beneficiar A, ou B.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa que me chama muito a atenção é que o cargo ocupado por V.Sa. é um cargo espinhoso, esse projeto é realmente um projeto difícil de ser tocado, em que há muitos interesses circulando em torno dele--

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Sem sombra de dúvida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que V.Sa. conseguiu se conservar no cargo, na administração anterior e na atual.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Coisa rara, especialmente

nos CORREIOS, pelo que nós estamos vendo. A que o senhor atribui isto?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Bom, como o senhor mesmo colocou, ele é um, vamos dizer assim, um projeto espinhoso, um projeto que ele reúne um volume de necessidade de conhecimento muito grande. E como eu coloquei, inicialmente, a minha ida para o projeto, desenvolver o projeto de CORREIO HÍBRIDO, ela foi em função de uma visão sistêmica. Como eu coloquei, a minha experiência aqui, inicialmente, o senhor pôde observar que eu passei em várias áreas da empresa e, independente disso, eu ocupei, durante dez anos, um ano como Assessor Executivo, Adjunto Executivo, que era como um Diretor Adjunto; atualmente a denominação é Diretor Adjunto; na época era Adjunto Executivo e dez anos como Diretor Regional. Além das gerências e toda a experiência que eu acumulei na empresa, desde quando entrei na base, como Entregador de Telegrama, monitor, enfim, todo esse processo de aprendizado me permitiu uma visão sistêmica da organização muito grande, sem sombra de dúvida. E isso facilitou muito o trabalho, lhe confesso, facilitou muito o trabalho de desenvolvimento desse projeto. Muito embora ele envolva uma gama muito grande de tecnologia, e aí é uma questão de gestão de pessoas, ou seja, você trabalhar com pessoas no processo criativo, aquilo que exatamente seja o mais adequado, o que nós queremos alcançar, qual é o modelo a se seguir... Eu tenho MBA em gestão de tecnologia da informação, então, tudo isso aí me permitiu um trabalho, evidentemente, mais profundo. Um outro aspecto, que eu ratifico aqui, é exatamente o histórico, toda a evolução do projeto, todo o conhecimento; nós temos o conhecimento explícito, que está dentro do edital, que está dentro do projeto básico, certo? Que está junto aos seus anexos, enfim, nós temos todo esse conhecimento explícito em documentos, mas o conhecimento tácito você não consegue transferir facilmente para a pessoa. Então, nós tivemos um grupo que foi de desenvolvimento e agora nós temos um outro grupo que é um grupo de implantação do projeto. Então, eu atribuo a manutenção da minha pessoa à frente desse projeto, durante todo esse tempo, em função do conhecimento desenvolvido e de todo o aprendizado trabalhado aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu, ou conhece o Sr. Maurício Marinho?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de relação o senhor mantinha com ele?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Uma relação de coleguismo dentro da organização. Era colega de trabalho. Nunca trabalhamos diretamente um com o outro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse projeto, especificamente, havia alguma razão para o senhor ter interface de atuação funcional com o Sr. Maurício Marinho?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não, nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A que o senhor atribui o fato de o Sr. Maurício Marinho ter, quando em depoimento prestado, falado de irregularidades nos CORREIOS, ter citado, especificamente, o CORREIO HÍBRIDO, dizendo que ali tinha que ser investigado porque havia coisas escabrosas nesse projeto, nessa licitação?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Perfeito. A minha interpretação com relação a, vamos dizer assim, à defesa do Maurício Marinho, eu assisti aos depoimentos dele desde o início, eu percebi que houve uma linha de defesa que seguiu muito, inclusive, a linha de defesa até, naquela oportunidade, apresentada pelo Deputado Roberto Jefferson, não é? O que é que ele fez? Ele pegou e disseminou, procurou disseminar, dentro da organização, colocando toda a organização como uma organização corrupta, dizendo que em todos os ambientes haveria corrupção. Ele generalizou mas, em momento algum, ele apresentou fatos que realmente comprovassem isso. Inclusive, de uma forma diferente da que V.Exa. está me perguntando, a CGU me perguntou: “Vem cá, com todos esses problemas e todas essas ações, todo esse movimento, por que, por que é que você continua à frente do projeto? Por que, não seria mais cômodo para você simplesmente abandonar e sair e partir para outra?” Porque existe algo muito mais importante, para mim, do que tudo isso. Eu iniciei na empresa, como eu coloquei, como entregador de Telegrama. Isso aí é um trabalho de criação, é algo de realização profissional, é algo novo que nós estamos inseridos dentro do contexto da empresa. Eu coloquei para a CGU, é uma questão de determinação. Nós acreditamos que é um projeto benéfico, um projeto excelente para a organização, que vai trazer racionalização, que vai trazer economia, vai trazer melhorias, não apenas para a empresa, mas também para o mercado, para o mercado corporativo que vive, a todo o instante, solicitando da empresa redução dos seus preços, dos serviços. E a empresa não tem como reduzir preços com ativos tangíveis; ela só tem condições de reagir nesse processo aí com ativos intangíveis, que é exatamente passando a trabalhar de forma virtual todo o transporte desse dado.

Então, a minha participação nesse projeto, até o final, quero vê-lo implantado, é exatamente uma questão de realização profissional, de algo que eu estou criando dentro do CORREIO com a minha equipe e ver, lá na frente, o resultado positivo para a organização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A CGU chegou a apontar, no seu relatório de auditoria, que teria havido uma alteração injustificada dos percentuais das bases de cálculos de multas da primeira para a última versão do edital. Por que é que isso aconteceu?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: No edital inicial, nós tínhamos uma aplicação de multa em cima do valor do software. Então, na época, nós recebemos alguns questionamentos e alguns questionamentos, ou melhor, dois questionamentos, especificamente, eram alegando que o percentual sobre o item de multa, ele era muito elevado. E nós fomos, desculpe, nós fomos analisar porque apenas aqueles dois percentuais. E aqueles dois percentuais, eles eram calculados em cima do valor global do contrato e, realmente, era um valor pesado pela estimativa futura desse contrato. Muito bem. Os outros todos, todos os outros percentuais eram aplicados em cima do valor do software. Então, nós percebemos aí uma distorção e que poderia, inclusive, haver uma manipulação. Ou seja, de repente, a empresa pegaria um valor do software, diluiria dentro do preço do serviço e eliminaria, praticamente anularia, qualquer valor de aplicação de penalidade porque ela era calculada em cima do software. Então, eu coloco um valor de software baixo e, aí, a aplicação da penalidade, por qualquer erro que eu cometa, ela vai ficar irrisória, insignificante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram os itens que estavam colocados como valor total do contrato, o senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Não me recordo agora só pegando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque a CGU considera como injustificada essa alteração.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Aí, deixa eu explicar, o que nós fizemos? Nós pegamos e recalculamos todos os percentuais, aplicando em cima do valor global do contrato e não mais em cima do valor de software. Com isso aí, eu tive que redimensionar, evidentemente, os percentuais, ajustando a uma realidade. E não são valores, as multas são aplicadas por hora de atraso, por hora de interrupção. Então, eram multas por cada hora, inicialmente, estava em trezentos e poucos mil por hora de atraso, quando também tem um plano de contingência. Então, nós ajustamos

isso aí e ficou em torno de cem mil, uma coisa assim, por hora de atraso, o que não é uma multa pequena. Então, ela considerou, ela considerou que houve uma redução muito grande em cima dos percentuais, mas só que o percentual era em cima de software. Então, eu aplicar um percentual em cima de cem e aplicar o mesmo percentual em cima de bilhão, há uma diferença muito significativa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Bem, eu solicitaria à assessoria o encaminhamento de um ofício à PRINT SOFT australiana, indagando sobre a veracidade de uma eventual composição dela para a participação na licitação e sobre a veracidade do custo do software em torno de 10 milhões de reais ou de dólares?

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: 10 milhões--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não me recordo agora.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Eu acho que são 10 milhões de reais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 10 milhões de reais. Então, eu solicitaria, então, o encaminhamento de ofício à PRINT SOFT australiana, pedindo brevidade no retorno. Nós deveremos consultar, inclusive, os órgãos competentes para verificar se esse ofício será encaminhado através da embaixada da Austrália no Brasil, como parece que talvez seja de bom tom que assim o fizéssemos.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E, permita-me uma complementação, Deputado?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E é importante que esse, esse valor, quando seja consultado, que ele seja apresentado voltado para atendimento do projeto. Porque ele envolve também as customizações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: E é um pouco diferente, simplesmente, o custo do software dele e ele adaptado ao que está estabelecido no projeto básico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, com as devidas ressalvas, sugiro até que encaminheemos cópia da matéria em anexo, cópia em anexo da matéria publicada pelo CORREIO BRAZILIENSE, para que possa a empresa entender, exatamente, o contexto em que ela foi citada por aquele órgão de imprensa. Da nossa parte, agradeço imensamente a V.Sa. pela presença, sem embargo de podermos ter que chamá-lo novamente para depor

sobre esses fatos, uma vez que nós aqui ouviremos, ainda, a COBRA e a XEROX essa semana. Apenas por esta razão, para que nós não tenhamos aí as dificuldades de uma aprovação de requerimento, é que eu não declararei encerrado o depoimento de V.Sa. Vou apenas suspender, embora talvez não seja necessário ouvi-lo. Mas se necessário for, a partir dos depoimentos coletados da COBRA e da XEROX, nós ficaremos muito honrados novamente com a presença de V.Sa. Por isso, então, não declaro encerrado, mas suspenso o depoimento do depoente até que, para, se necessário for, possa V.Sa. fornecer novas explicações sobre esses fatos à Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. PAULO ROBERTO LOBO DA ROCHA: Ok, Deputado. Eu agradeço e estarei à disposição porque é extremamente importante ter bem claro, vamos dizer assim, a correção e os procedimentos que nós adotamos e para a implantação desse projeto, que é extremamente importante para a organização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto, suspenso o depoimento. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, lembrando que a Sub-relatoria de licitação e contratos terá oitivas na quarta-feira e na quinta-feira, nos termos já previamente divulgados. Declaro, então, encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 19h00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ata da 29ª Reunião, realizada em 08/02/2006.

Ao oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às dezessete horas e dez minutos, na sala 19 da Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado José Eduardo Cardozo relator da Subcomissão de Contratos e ainda com as presenças da Senadora Ideli Salvatti e também os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Antônio Carlos Pannunzio, Sílvio Torres e Gustavo Fruet e como não membro do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Reúne-se a Sub-relatoria da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE COR-

REIOS E TELÉGRAFOS. A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos senhores Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves e Jayme Louzada Bacellar. Tendo chamado para tomar assento à mesa o primeiro depoente que prestou Termo de Compromisso e passou a prestar esclarecimentos sobre a sua profissão, e sobre seu trabalho como funcionário da Skymaster. Às dezessete horas e quarenta e nove minutos a reunião é suspensa devido a votação que estava acontecendo no plenário da Câmara dos Deputados, onde os Deputados devem marcar presença. A presidência reabre os trabalhos às dezoito horas e dezenove minutos. O Presidente solicita a assessoria da comissão que providencie a degravação do depoimento junto ao DAC (Departamento de Aviação Civil) e ao Ministério Público sobre a veracidade das planilhas de vôo denunciado pelo depoente, podendo ser incluído como falsidade ideológica e com queixa crime. O Deputado Antônio Carlos Pannunzio solicita a presidência que lhe forneça a documentação apresentada pelo inquirido para que possa verificar seu conteúdo. É suspensa novamente a reunião às dezoito horas e quarenta e um minutos. Reaberta a sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos. A presidência termina o primeiro depoimento às vinte horas e quatorze minutos suspendendo a sessão. O Presidente reabre os trabalhos às vinte horas e trinta e nove minutos, solicitando para sentar-se à mesa o segundo e último depoente o Senhor Jayme Louzada Bacellar que prestou Termo de Compromisso e que está acompanhado de seu advogado Senhor Carlos Vinícius de Araújo OAB 169887/SP e que em seguida passou a fazer seus esclarecimentos, reportando o seu primeiro emprego na empresa Itapemirim onde iniciou como Office-boy galgando cargos dentro da empresa até em mil novecentos e noventa e nove onde recebeu proposta em participar como sócio da Empresa Skycargas Ltda. A seguir o sub-relator faz suas inquirições. Como inscrito, usa da palavra o Deputado Antônio Carlos Pannunzio. A Presidência agradece e às vinte e duas horas e vinte e nove minutos, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na forma regimental declaro aberta 29ª Reunião da Sub-relatoria de Contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento número 3 de 2005, para investigar

as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a Mesa está a Ata da reunião anterior a qual colocarei em votação, propondo a dispensa da sua leitura na forma regimental. Senhores parlamentares que aprovarem a ata que permaneçam como se encontram. Está aprovada. Esclareço aos presentes que a presente reunião destina-se as oitivas respectivamente, do senhor Paulo Roberto Vasconcelos Gonçalves e Jaime Lousada Bacelar. Já está aqui junto conosco à Mesa o senhor Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves, que acolheu a convocação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, a quem saúdo e registro que se faz comparecer sem a presença do advogado. Da mesma forma esclareço o que senhor Paulo Roberto Vasconcelos Gonçalves, será ouvido como testemunha tendo, portanto, assinado o termo de compromisso na forma do artigo 203 do código de Processo Penal Brasileiro. O depoente se compromete sobre as penas da lei a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, sendo-lhe obviamente também vedado omitir-se diante de fatos que obviamente não impliquem em qualquer situação de afetação da sua própria pessoa no âmbito criminal. Nesses termos, portanto, ele tem o compromisso firmado na forma legal. Agradeço, a presença de Vossa Senhoria e como de praxe indago se Vossa Senhoria gostaria de fazer uso da palavra, para fazer qualquer ponderação preliminar *ab initio* acerca dos fatos que obviamente motivam o seu comparecimento a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não? Bem, então de imediato pedir escusas a depoente, porque a gripe que me atinge hoje é terrível. Quero ver se a minha voz consegue ir até o final da sessão, Deputado Pannunzio. Mas vamos ao início. O senhor poderia em breves palavras descrever a sua vida profissional?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Meu nome como já foi declinado é Paulo Roberto Vasconcelos Gonçalves. Eu sou oficial reformado da Força Aérea brasileira, no posto de capitão especialista em avião. Entrei para a Força Aérea em 1962 na Escola de Especialistas de Aeronáutica em Guaratingue. Após formado fui servir no pátio material aeronáutico Lagoa Santa, tendo após 5 anos, após 8 anos feito concurso para a Escola de Oficiais Especialistas em Infantaria de Guarda da Aeronáutica em Curitiba e sendo matriculado em fevereiro de 1974, saí Aspirante em dezembro de 75 e fui servir no Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil em Belém do Pará. Lá eu permaneci por dois anos sendo transferido posteriormente para novamente para o Pátio de Material Aeronáutico Lagoa Santa, onde fiquei até 1983, tendo sido novamente pedida a minha transferência de volta

para Belém do Pará, para o mesmo Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil, onde eu permaneci até fevereiro de 1991. Lá durante esse tempo eu fui designado em 1984, para realizar o curso de mecânico de vôo, engenheiro de vôo na Varig de aeronave Boeing 727. E após terminado o curso eu passei a ser inspetor de Aviação Civil, fazendo cheques e re-cheques dos tripulantes... Na época ainda existia Cruzeiro do Sul, da própria Varig e da Transbrasil. Permaneci até 1991, quando já estava se findando o meu tempo de Força Aérea, eu pedi transferência novamente para o pátio Lagoa Santa, porque fica perto de Belo Horizonte de onde eu sou natural. E chegando em Lagoa Santa, alguns meses após eu fui convidado para voar em uma empresa de carga aérea de nome Digex Aero Cargo em São Paulo. Eu seria promovido a major no dia 31 de agosto de 91, porém eu pedi em junho eu pedi minha reserva, devido ao convite e passei para reserva remunerada em 26 de julho do mesmo ano. E deixei a promoção, porque eu achei que o salário era compensatório e valia a pena. E da Digex... E que eu comecei a voar em 91, nós ficamos até 1996, maio de 96 de onde eu saí juntamente com outros companheiros para fazer a Skymaster Airlines.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano foi isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso foi em maio de 1996.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maio de 1996. Quer dizer, o senhor então conhece a empresa Skymaster, desde a origem da Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu fui um dos idealizadores dela.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o senhor foi um dos idealizadores? Como é que foi esse processo de idealização?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Em abril de 95 eu fui levar, o Boeing, era o único avião que tinha na Digex, para Miami para fazer a troca de motor, a tripulação era composta pelo comandante Telmo Ozório Pacheco, que reside aqui em Brasília, co-piloto Pedro Luiz, eu engenheiro de vôo e dois mecânicos de nome Joel e Aloízio. Como o avião não tinha autonomia para ir até Miami, nós paramos em Manaus, onde ficamos sete dias devido a problemas de documentação da aeronave, autorização de sobrevoou, essas coisas todas. Ficamos hospedados no Adrianópolis Apart Service em Manaus e lá permanecemos por sete dias. Num desses dias havia um juiz aposentado do trabalho lá, que resolveu fazer uma recepçãozinha, uma festinha para os tripulantes. E fez na cobertura da

Apart Service um quibe, ele era descendente de árabe e onde estava presente o senhor Américo Proietti, nós da tripulação e num momento assim de conversa descontraída o Américo ao meu lado, bateu na minha perna e falou: “Primo”. Porque eu sou primo do Hugo César Gonçalves e do Luiz Otávio...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é primo do senhor Luiz Otávio Gonçalves e do--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E do Hugo César Gonçalves.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que são sócios da empresa Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: São sócios da Skymaster. Aí falou: “Primo dê uma idéia para a gente ganhar dinheiro.” Eu falei: “Vamos fazer uma empresa de carga aérea”. Aí estava do meu lado o Telmo, comandante Telmo e os mecânicos ao lado. Aí falou assim: “Então, vocês vão para Miami e vocês podiam ver o avião, pallet, ver como é que a gente pode iniciar uma empresa”. Chegando em Miami, teve um senhor de nome, Zotti, que é de origem paraguaia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é o nome?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Zotti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Zotti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Zotti. Ele tem uma empresa em Miami de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ZOTI?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: ZOTTI.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sobrenome italiano. Zotti.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E, inclusive, o pai dele era oficial da força aérea paraguaia. E nesse contato que nós tivemos, o Zotti trabalha com material aeronáutico em Miami e ele se encarregou de nos ajudar. Então, fizemos coleta, vi quanto ficava o leasing de um avião, preço de pallet, essas coisas todas e trouxemos na volta do avião. Nós fomos para ficar três dias e ficamos 29, por causa de problemas de motor, aquela complicação burocrática. No retorno nós entregamos, nós levantamos para eles e aí--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor entregou para quem?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Entregamos para o Américo...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o Américo Proietti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Para o Proietti. E como o Américo já era--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época que relação o senhor Américo Proietti tinha com o senhor Luiz Otávio e com o senhor Hugo César?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Com o Luiz Otávio o Américo se conheciam desde Manaus, porque o Luiz Otávio foi chefe do Distrito Rodoviário Federal em Manaus. E a esposa do Américo, do Américo Proietti, hoje, atual esposa dele é filha--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é o nome?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Américo Proietti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. O nome da esposa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu não sei o nome dela. Ela era filha, é filha de um colega do Luiz Otávio que morava no mesmo conjunto residencial do DNER.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Entendeu? E foi o Luiz que nos apresentou o Américo. Ele sempre pegava carona nos nossos vôos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles já eram amigos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não era amizade, eram conhecidos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E pegava as caronas. Ia de São Paulo para Manaus, voltava de Manaus para São Paulo conosco. E daí foi... Eles resolveram realmente fazer a Skymaster. Mas a minha parte, a parte dos outros tripulantes que saímos da Digex, foi a parte mais técnica. Montagem para empresa técnica, confecção de manuais, até de estafeta a gente ia, botar carta no Correio para o DAC e várias atividades. Quando foi, mais ou menos, em setembro... Aí nós saímos da Digex em maio de 96. E estava entabulado uma negociação com a empresa de Miami de nome Challenger.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Challenger.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Challenger. Queria arrendar um Boeing 707 para a gente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas uma dúvida. Essa esposa que o senhor cita, ex-esposa do Proietti seria a dona Clarice Lopes?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É anterior.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Essa é a anterior a Clarice Lopes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Pois não.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Challenger estava fazendo um leasing de um Boeing 707 para a Skymaster. Mas havia intermediação de uma empresa lá em Miami de nome Sedilla, cujo proprietário--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Challenger é sediada em Miami?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Em Miami. Não sei se ainda existe lá. Era uma empresa de carga.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Empresa de carga.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E a Sedilla estava intermediando a negociação. E o Luiz Otávio--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A negociação se referia a quê? Apenas aos aviões?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ao arrendamento do avião.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Arrendamento do avião.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E o Luiz Otávio foi para Miami exatamente para fazer essa negociação. Um belo dia, disse que estava tudo ok, tudo fechado e que o dinheiro poderia ser... Mas pelo que eu soube, pelo que me contavam, existia uma conta conjunta da Skymaster com a Sedilla.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já tinha sido formada a Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ela já estava... É porque ela foi formada em novembro de 95.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela foi formada depois que o senhor voltou da primeira viagem de Miami. É isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Foi. Depois que nós--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor trouxe aquelas informações?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí formaram. Quem eram os sócios?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era o Américo, o Luiz Otávio, o Pocetti, o João Marcos Pocetti, o Hugo e... Eram só os quatro se não me engano.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os quatro. O senhor Pocetti entrou como na sociedade? Ele também era amigo de todos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele era amigo. Ele trabalhava com o Américo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, trabalhava com o senhor Américo Proietti? Trabalhava no quê?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eles tinham uma fábrica lá em Manaus na época de... Eles faziam essas válvulas para isqueiro Bic, válvula de gás para isqueiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Válvula de gás. Certo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E daí a negociação foi feita. Essa conta conjunta era para--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum deles tinha vinculação com o mundo da aviação?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não. Só o Hugo que foi da Força Aérea.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Hugo foi. O resto não?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O resto não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Aí nessa negociação, pelo que conta-

ram para nós, a Skymaster teria que mandar esse dinheiro para essa conta conjunta lá em Miami, só que o Luiz Otávio ligou para o Américo, dizendo que poderia mandar a conta, o dinheiro na conta pessoal do Phill, que era o dono da Sedilla.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a Sedilla tinha uma relação--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ela estava intermediando uma negociação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A venda com a Challenger...

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O arrendamento da Skymaster. Era uma aeronave. Só que quando a tripulação foi, foi o Hugo, o comandante Adilson Pena, o engenheiro de voo Aranda e eu não me lembro o nome do co-piloto. Para buscar o avião, quando chegaram lá a Challenger não entregou o avião. Disse que não tinha recebido o dinheiro. Aí foram atrás do Phill que era o--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra quanto que era na época, mais ou menos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Pelo que falavam para a gente era 500 mil dólares.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 500 mil dólares.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E dizem que o Phill sumiu com o dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Phill da Sedilla.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Phill era o dono da Sedilla. Sedilla com S.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, Sedilla com S.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Com S.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E Phill?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Phill era PHILL.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): PHILL. Phill.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Disse que tinha fugido com o dinheiro. Então, a tripulação voltou--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sede da Sedilla era em Miami também?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Em Miami. E voltaram de mão abanando. Nisso aí a nós ficamos desempregados por um bom tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Phill sumiu?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Dizem que sumiu. E aí ficamos desempregados até... Não, de maio até novembro, a Beta nos contratou. Os que tinham feito curso de 707 pela Skymaster, nós fomos contratados pela Beta. Fui eu, o Massarriro, o Marcos, Adilson Pena e o Telmo. Então, nós fomos voar, nós voamos pouco tempo, nós voamos de novembro a janeiro e janeiro nos demitiram de novo. Então, ficamos parados. Quando foi mais ou menos em abril--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí já estava em operação a empresa normalmente?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. A empresa parada...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha avião? Não tinha avião?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não tinha avião. Então, cada um por si, cada um foi para a sua casa e ficamos aguardando alguma coisa. Aí resolveram a procurar um avião, nisso ficou o Américo e o mecânico que era o Aloízio, procurando uma aeronave em outro lugar, em qualquer outro lugar, conseguiram uma na Irlanda numa empresa de nome Omega. E o avião estava em Taiwan fazendo um cheque C, que é uma revisão de grandes proporções. E aí resolveram fazer o leasing com esse avião e eu fui para Dublin na Irlanda buscar esse avião em abril de 97 e viemos de lá de Dublin, quando a Omega nos entregou o avião, nós fizemos o voo direto de Dublin a Manaus, pousando lá em Manaus já na madrugada, saímos num dia... Saímos de noite e chegamos de noite pelo fuso horário. Deu, foi um voo de 11 horas e 40 minutos. E daí o avião ficou parado alguns dias lá em Manaus, para ser nacionalizado e até começarmos a operação normal que demorou aí uns sete a oito dias mais ou menos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí nesse momento a empresa Skymaster tinha que tipo de contrato? Trabalhava com que?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Trabalhava com a própria carga.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como assim com a própria carga?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ela coletava carga e--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com clientes privados?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Com clientes privados.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E fazia que trajeto?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A gente fazia Manaus-Campinas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manaus-Campinas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Manaus-Guarulhos, perdão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manaus-Guarulhos. Essa é a primeira rota?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Essa foi a primeira rota.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época o senhor lembra quais eram clientes que transportavam?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não lembro, não lembro...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram constantes os vôos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eram constantes, porque havia uma certa deficiência de transporte de carga. Na época... A gente tinha sugerido fazer essa empresa, exatamente, porque via a quantidade de carga que ficava no pátio em Manaus, porque a Digex tinha apenas um 727 e depois trocou esse 727 por DC-8. E tinha outra empresa que era... Tinha uma outra empresa que voava com 707 e me falha o nome dela agora, é a antiga, depois se transformou na Beta. E tinha bastante mercado, bastante. O nicho era bastante promissor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, os aviões viviam sempre carregados?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eles viviam sempre carregados.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor chegou a trabalhar na empresa Digex? Digex Aero Cargo. O que é essa empresa Digex Aero Cargo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era do Grupo Di Gregório.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Di Gregório.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E esse grupo atuava em que área?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele atuava na área de transporte de caminhões e transporte de carga via terrestre.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor trabalhava no quê nessa empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nada. Eu estava na FAB e saí para ir voar o avião deles.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor é contratado da Skymaster ou da Digex?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não, não. Eu saí da Força Aérea, para voar na Digex.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na Digex. Então a Digex tinha avião?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Digex tinha um Boeing 727.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor voava na Digex? Então, na oportunidade o senhor trabalhava com o senhor Hugo César Gonçalves lá também?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. O caso do César Gonçalves foi o seguinte: Eu saí... Eu comecei a voar na Digex em 91.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Em 1993 eu fui num churrasco na casa de um tio meu, nosso e o Hugo foi, o Luiz Otávio também e numa conversa, aquela conversa de churrasco, o Hugo me perguntou: “Primo, o que você está fazendo? Você está na Rezek? O que você está fazendo?” “Eu estou voando na Digex lá em São Paulo”. Ele falou: “Pelo amor de Deus, arranja um lugar lá para mim que eu saí da fábrica, não tenho o que fazer e estou morando na casa da minha mãe e a coisa não está boa para mim, não sei o que”. Eu peguei o currículo dele e num dos vôos que eu fiz de São Paulo para Manaus, eu entreguei o currículo na mão do dono da empresa, que era o senhor Franco Di Gregório, quer dizer, “by passei” meu chefe que era o chefe de operações e quase fui para a rua, por isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pediria silêncio dos presentes, por favor.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E quase fui para a rua por isso, porque tinha “by passado” o chefe. Mas com tudo isso o Hugo foi contratado como co-piloto e passou a voar na Digex como co-piloto por uns dois anos até ser promovido a comandante e até sairmos nós todos da Digex para formar a Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Então, quer dizer esse... Quanto tempo o senhor trabalhou na Digex?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: De 91... De agosto de 91 a maio de 96.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agosto de 91?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A maio de 96.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maio...

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: De 96.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agosto de 91 a maio de 96. Aí quando o senhor vai para a Skymaster, qual exatamente a sua função lá?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Bem, eu permaneci na mesma função de engenheiro de voo. Essa função de engenheiro de voo, uns chamam de mecânico de voo, engenheiro de voo, flayt engenhia, FE, F/E. Então, tem várias denominações, que é um auxiliar do comandante no--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o comandante?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não era comandante? Aí eram vários comandantes.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tem alguns comandantes. Não são vários, porque a empresa não é grande.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, você trabalhou na Skymaster a partir de maio de noventa--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Aí nós saímos para fazer a Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em maio de 96?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Em maio de 96. Aí não deu certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deu aquela confusão do dinheiro do senhor Phill...

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso. Aí só começamos a voar, na realidade, em maio de 97.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maio de 97. E aí o senhor voava nesse período com essas cargas privadas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficou na Skymaster até quando?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Até março de 2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Março de 2004. Houve um período em que a Skymaster, pelo que nós já apuramos, ela era sub-contratada de empresas que faziam o transporte, o Correio Aéreo Noturno, não é isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Mas antes do Correio Aéreo Noturno, nós voamos um bom tempo para a Itapemirim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a empresa Itapemirim?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Para a Itapemirim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí sempre transportes com o mundo privado?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o contrato de transporte mesmo que começa a aparecer na Skymaster com produto público é essa sub-contratação de empresas que faziam o Correio Aéreo Noturno?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram as empresas que sub-contratavam a Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. O que eu sei é que houve... Como a Transbrasil parou de operar o trecho Manaus/Correios, nós passamos a fazer esse voo do Correio, que era voo da Transbrasil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí diretamente já com os Correios, não numa relação--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Diretamente com os Correios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O ano disso o senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Acho que foi em 2000, se não me engano.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2000. E aí era linha de Manaus?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não lembro se foi 99 ou 2000. É, a linha era Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Bem, o senhor atuava sempre nessa linha Manaus?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sempre, sempre.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sempre nessa linha Manaus. E o senhor trabalhou normalmente até--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Mas não até... Depois de que começamos a fazer os vôos para o Correio, houveram outras linhas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Aí o senhor trabalhava em outras linhas também?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nas outras.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor saiu em março de 2004?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Foi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o senhor saiu da Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Por justa causa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que? O que o senhor aprontou?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu estava de férias. Eu entrei de férias dia 15 de fevereiro, porque o DC-8 parou, no fim do ano normalmente a carga diminui e o DC-8 parou de voar que era a aeronave que eu voava. E o mês de janeiro também voava pouco e quando foi início de fevereiro me perguntaram se eu queria entrar de férias. Aí, eu: "Tudo bem". Isso foi início de fevereiro. Aí eu falei: "Então, eu vou, pode botar o nome na escala". A partir do dia 15... Que seria de 15 de fevereiro a 15 de março. Aí eu saí para de férias dia 15 de fevereiro. O meu filho trabalhou na Skymaster como despachan-

te de vôo e saiu para ir voar, voar não, para trabalhar numa empresa de nome Brasmex. E foi reclamar o que ele tinha direito de receber, então mandaram ele... Que não ia pagar o que ele estava querendo, que ele procurasse a justiça. Então ele entrou na justiça. Foi quando o Luiz Otávio ligou para mim e me aconselhando a falar lá, fazer com que ele tirasse o processo contra a Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome dessa pessoa era?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O meu filho, é Daniel. Eu não vou entrar... Um rapaz de 27 anos, eu não ia entrar no mérito da questão, eu falei: "Não, ele é maior de idade, deixa ele fazer o que ele quiser". Aí, entrei de férias, fui para Manaus. Um dia eu recebi um telefonema do Hugo dizendo que era para eu... Eu estava com o passaporte vencido. E eu teria que renovar meu simulador em Miami em abril... Em março, abril... Não me lembro, no fim de março. E mandando eu apressar as minhas férias, o final das férias e que eu deveria chegar em Campinas e dar uma surra no meu filho, porque a audiência dele era de 24 de março, para tirar o processo e além disso que eu deveria assinar, eu iria à Miami fazer os vôos, fazer o meu recheque, voltaria para o Brasil e assinaria as fichas dos que iriam posteriormente, mas sem eu fazer os cheques. Eu era o chegador

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor era o chegador da companhia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Da companhia de flayts.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Então, eu deveria ir para Miami fazer o meu simulador, renovar a minha carteira--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sua carteira ficaria em ordem?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ficaria em ordem.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E aí na volta eu assinaria as carteiras dos que fossem posteriormente, entendeu, mas eu não estaria presente para fazer o cheque.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor, na verdade, teria que estar presente para acompanhar o cheque... Seriam pilotos, é isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Seriam os pilotos, o outro checkador e eu como engenheiro de voo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor como engenheiro de voo. Então, quando eles fossem fazer o simulador em Miami, é isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teria que estar lá para dar o cheque.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Para fazer o cheque. Fazer a avaliação dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E isso é obrigatório?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso é obrigatório.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é obrigatório?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O DAC exige.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O DAC exige.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele falou: “Então, você vai fazer isso”-

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Volta e eles vão para lá?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu falei: “Você sabe que eu não faço isso”. Ele falou: “Então, eu te mando embora”. Eu disse: “Então manda”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, ele queria que o senhor desse o cheque, sem que você estivesse presente em Miami.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que isso hein?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Para economizar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Economizar sua ida e permanência em Miami?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Economizar dinheiro para a economia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Talvez eu não tenha anotado, equivocadamente, mas o senhor Paulo Gonçalves na sua explanação, salvo entendimento equivocado meu. Ele se colocou aqui como um dos fundadores da Skymaster em maio de 96, teve aquele problema depois com o Phill, então, começou a operação em 97. Quando o senhor se coloca como fundador, se coloca como fundador, o senhor se coloca como fundador, mas empregado? Não na condição de sócio?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Empregado. Não tive participação nenhuma.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tudo bem. Obrigado.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Bom, aí o senhor é demitido da empresa.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Aí fui demitido por desídia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Luiz Otávio Gonçalves, em depoimento prestado à CPI, contraria esta sua visão. Eu vou até ler o trecho do depoimento. É uma arguição da Senadora Heloísa Helena. Eu vou reler para relembrar. Senadora Heloísa Helena diz o seguinte: “Pergunto também se o senhor tem em seu nome ou em nome de terceiros alguma empresa em Miami?” Isso é dirigido ao senhor Luiz Otávio Gonçalves. “Ou em algum outro lugar fora do Brasil? Se o senhor transportava em seus aviões durante a execução da Rede Postal Noturna, cargas de outras origens que não a dos Correios. E em caso positivo, se o preço cobrado era o mesmo cobrado pelos Correios? E na execução da Rede Postal Aérea Noturna, para quais dos concorrentes dos Correios o senhor transportava carga e em qual preço. E também se é verdade uma notícia que circulou nos jornais que o DAC descredenciou checkadores e cassou licença de vários pilotos da Skymaster, denunciados por irregularidades nos Correios, supostamente a empresa teria apresentado falso atestado de treinamento, para renovar habilitações, sendo assim multada e investigada”. Daí o senhor Luiz Antônio Gonçalves diz o seguinte: “O problema dos checkadores foi um assunto lamentável, Senadora. Vou explicar o por que. Isso foi denunciado por um primo meu, isso foi denunciado por um primo meu, que foi demitido por justa causa, porque ele sim falsificou uma carteira de saúde. E esse meu primo entrou, não posso esclarecer muito aqui, porque o assunto está subjudice. Ele entrou com um processo na área trabalhista contra nós

e fez todas essas denúncias que a senhora acabou de falar aí. E veja bem, senadora, o DAC é um órgão que nos controla em cima, ele é exigente em todos os controles. Houve problema, sim, nas fixas técnicas de avaliação da nossa tripulação e o DAC suspendeu a maioria da nossa tripulação. Exigiu que nós começássemos o treinamento desde a origem, coisa que não se faz. E nos causou um prejuízo muito grande e noto por uma falha que até hoje desconfiamos, é que esse meu primo esteja envolvido, porque em todos os anos anteriores está tudo certinho. E num certo ano as fichas que vem da empresa que faz o monitoramento do simulador no exterior, não bateram com uma série de número de dados, uma coisa esquisitíssima, mas estamos fazendo todas as correções de tudo o que o DAC nos exigiu e garanto à senhora”. Na verdade... Está dizendo que o senhor que fez a fraude.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Está aqui a cópia do cartão que ele disse que eu falsifiquei. Eu fiz o exame médico em Manaus que venceria em 15 do 7... É 10 do 01 de 2004. Está aqui, se entrarem no site do DAC, porque após o tripulante fazer o exame médico, esse exame médico, o hospital, a junta de saúde que realiza o exame do tripulante, ele manda uma rádio para o DAC, para todas as juntas médicas da aeronáutica no Brasil, para que se o tripulante foi provado em uma junta não chegar em outra, de Porto Alegre, por exemplo e ser aprovado, sem... Entendeu? Então, está aqui. Olha, isso aqui se entrarem no site do DAC está aqui a validade da--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do seu exame de saúde?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Do meu exame de saúde que, o núcleo de hospital de aeronáutica Manaus mandou para DAC.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Aqui é um cartão, porque o exame médico ele tem validade de um ano do mecânico de voo. Então está aqui, até a validade, data de inspeção 08 do 01 de 2003, data de validade 08 do 07 de 2003. Confrontando com isso aqui, estava errado. Eu fui em Manaus fazer exame médico, aí o sargento que me atendeu, eu questionei isso para ele e mostrei isso aqui. Ele falou, ele foi lá olhar, eu falou: “Não, chefia, nós erramos realmente. E me deram um cartão com esta validade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem errou?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O hospital.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na data de validade?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Na data da validade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí eles deram esse novo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Esse novo cartão--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, a data da validade era 08 do 01 de--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, era...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era 8 do 7 de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 08 do 07--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: 08 do 07 de 2003.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E eles colocaram 08 do 01...

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não. Aqui é expedição e aqui é validade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde é que está o erro aqui que eu não entendi?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: 6 meses.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, entendi.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E aqui completou por um ano.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, quando eles tinha expedido, eles tinha colocado seis meses e isso foi um equívoco do hospital.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Do hospital.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí então eles--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Porém, mas houve realmente um equívoco do hospital, porque eu peguei as cópias das atas, eu não sei se eu trouxe e realmente na Ata, tinha um detalhe em observação, que eu deveria ser submetido a novo exame médico após os seis meses. Entendeu? Só que eu acho que a pessoa que imitiu o cartão não deve ter visto e me deu esse. Eu também não sabia, porque a gente não recebe a cópia da Ata. Entendeu?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o que o que senhor Luiz Otávio Gonçalves fala, não é só dessa questão. Ele fala de outras questões, não é. Ele fala: “Falsificou uma carteira de saúde”. Essa questão que ele fala. Mas ele está falando de uma notícia em que o DAC descredenciou checadores e cassou licença de vários pilotos da Skymaster.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sim, aí--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, especificamente a pretensa falsificação que ele alude ao senhor é esta aqui?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, é essa daí. A única coisa que pode dizer--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que não há nada de falsificação.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não tem nada de falsificado, porque tem aqui a assinatura do médico, o CRM dele e esse cartão aqui,--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: --ele é confeccionado na Casa da Moeda e é controlado pelo DAC e pelas juntas de saúde. Ninguém tem acesso isso a não ser os médicos e o pessoal que trabalha no hospital, na junta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, esse aqui é um novo que foi expedido para corrigir o equívoco anterior?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Para cobrir esse. Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É... É apenas para informar Deputado Panuzzio, ele dá aqui uma cópia desse documento expedido no dia 8 de 01 de 2003, com validade até 08 de 07 de 2003. Posteriormente um expedido no dia 15 de 07 2003 até 10 de 01 de 2004.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E está batendo com a data do DAC.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós podemos ficar com esse material?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Pode. A vontade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E toda vez que nós fazemos inspeção de saúde, nós temos que entregar o cartão na junta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a data que o senhor foi demitido? O senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: 22 de março de 2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 22 de março de 2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu deveria ter sido demitido bem antes. Pela falsificação. [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade, o senhor foi demitido depois da expedição dessa segunda carteira? Que a segunda carteira--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu fui demitido muito depois da expedição dessa daqui, olha, porque toda vez que nós fazemos inspeção de saúde nós entregamos o cartão na junta, porque que isso é controlado. Então, esses cartões são recolhidos pena junta de saúde, são enviados ao DAC que faz auditoria do cartão e depois destrói.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No momento em que o senhor foi demitido, não foi falado nada de que essa era a questão?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, a minha demissão foi por dissídio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor foi--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Dissídio não é... Fui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sua demissão foi por dissídio. O senhor vai à Justiça do Trabalho?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Já, tenho um processo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E como é que está esse processo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O processo teve uma audiência no dia 12 de dezembro, mas foi uma audiência de 4 minutos, porque tinha acordo, conciliação e...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Então, o cartão antigo, a segunda cópia

que está lá, essa daqui, foi essa daqui, eu fiz o exame seguinte aqui no pátio de Material Aeronáutico Lagoa Santa, no dia 29 do 01 de 2004. E eu entreguei esse cartão aí, o verdadeiro, lá e me emitiram esse daqui. Se eu tivesse alguma coisa de falsificação em Manaus, eu não teria feito a 3 mil quilômetros de lá. Teria feito em Manaus já que eu já tinha. Ambientação com o pessoal, se é que querem dizer isso, fui fazer a 3 mil quilômetros de lá e está aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é essa cópia que está aqui?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi outra?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Esse aí acho que não tem. Esse é do cartão que eu estou com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Este é o atual?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, ele venceu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, mas o importante creio que é esse aqui.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É esse aí que interessa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor foi demitido, então, depois disso aqui--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, muito depois. Aqui tem a cópia da denúncia que eu fiz--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No processo, bom, a Skymaster não chegou a se manifestar ainda nesse Processo Trabalhista?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu creio que não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Está certo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Então, tem a denúncia que eu fiz, a cópia aqui e encaminhei para o Ministério Público Federal, aqui tem explicações do--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, isso aqui o senhor manda quando para o Ministério Público Federal? Porque nós recebemos também e-mail do senhor, não é?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Foi. Eu mandei isso para o Ministério

Público, 17 de dezembro de 2004 eu mandei para o DAC. E juntamente o do Ministério Público.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, aqui o senhor está fazendo uma denúncia ao DAC?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é exatamente que nós também mais tarde nós recebemos. O senhor diz o seguinte: "Que durante os meses de março do corrente ano, vencendo a validade do(?) do tripulante, foi enviado para Miami as seguintes tripulações". Aí o senhor descreve: "E informo ainda que também naquela época... Dia 16". Bom, o senhor conta aqui então toda a história.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, aí tem...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, é só para evitar gastos que isso era feito? Qual a lógica? Eu não consigo entender como uma empresa como a Skymaster--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu acho que não faz sentido economizar diária de dólares, de 30, 50 dólares. Mas eu não sei, porque um exemplo aqui, se eu sou o falsificador, dia 3 de outubro de 97 a aeronave PT Uísque Serra Mike(F) foi fazer uma revisão na Inglaterra e no dia 03, aliás, ele foi fazer a revisão e retornou para o Brasil no dia 3 de outubro de 98. Dia 03 de outubro de 98, foi dia de eleições, eu estava na cidade de Lagoa Santa votando, no entanto, eu estou compondo a tripulação de Londres para Belém. Eu sou falsificador.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Espera aí. Agora vamos entender isso daqui, quer dizer, o senhor estava votando em Belém nessa data.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Em Lagoa Santa, Minas Gerais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em Lagoa Santa, Minas Gerais.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: No entanto eu estou compondo uma tripulação aqui nesse dia, fazendo um voo de retorno com essa aeronave de Londres para Belém.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De Londres para Belém?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, quem que preencheu?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Foi a tripulação. Por quê? Porque para fazer um voo de longa distância desse,--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: --tem que ser uma tripulação composta, dois comandantes, dois engenheiros de voo e um co-piloto. Na realidade o Marcos e eu não estávamos a bordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum dos dois?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja voou totalmente irregular então?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele voou e fez o traslado completamente irregular.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o DAC não--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E isso aqui--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos ter que interromper um pouco a sessão por decorrência de votação nominal. É na Câmara ou no Senado? Na Câmara. Então, eu tenho que interromper um pouco e voltamos a seguir. Suspensa a sessão para que se processa a votação nominal. [soa a campanha]

Sessão suspensa às 17h49

Sessão reaberta às 18h19

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a presente sessão. Vossa Senhoria me dizia que agora na retomada aqui na Mesa, que localizou uma Ata. Do que se trata?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: As atas de inspeção de saúde, porque quando no depoimento do Luiz Otávio, ele diz que eu falsifiquei um documento, um exame médico. Eu fui atrás das atas e pedi, e fizemos um ofício através do escritório de advocacia, que está cuidando do Processo Trabalhista, fizemos esse expediente pedindo à Diretoria de Saúde que enviou para o DAC, solicitando a cópia autenticada dos cartões.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E foi respondido pelo Diretor-geral do DAC com este ofício.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é CCF?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Certificado de Capacidade Física.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Então, os cartões que são falsificados foram auditados e destruídos pelo DAC. Pela informação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. A informação diz isso.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Então, não tem nada, como nós--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas, para, Deputado Panunzio, o documento que me é entregue, é assinado pelo major Brigadeiro Duarte Jorge Barreto Néri, diz o seguinte: "Que em atenção ao documento e anexo onde é requerido cópias do Certificado de Capacidade Física do capitão Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves". Informo a V.Exa. a DAC não mantém arquivo de CCF, que é de certificado.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Certificado de Capacidade Física.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto às juntas especiais de saúde e médicos credenciados enviam o CCFs para o DAC, os mesmos são auditados e em seguida destruídos. Então, o que diz o depoente é que os cartões teriam antes da destruição sido auditados.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Como estão falando de falsificação--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estamos falando de falsificação daquela--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Esse que na realidade não tem a falsificação. Isso aqui, o jargão na Companhia chama-se tripulação virtual, porque quando o tripulante--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No jargão da Companhia? Que companhia? Da Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Da Skymaster. Porque o que é uma tripulação virtual? Nós temos um horário de trabalho, que nós não podemos ultrapassar determinada quantidade de horas de voo ou determinada quantidade de pouso em determinado período. Então, como o usual na Companhia é acontecer isso, então, para que o DAC não multe a companhia, os relatores, na realidade, os relatórios de registros de voo, a maioria são fraudados. Aqui, olha. Livro do despacho operacional, que recebe ordem direta da gerência de operações e da diretoria técnica: "Janilson Strino Massahiro(F), estão usando tripulação virtual. Dois pontos".

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é isso que o senhor está lendo? Isso aqui é um livro?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso é a cópia de um livro de ocorrência da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Da empresa. Então, “Janilson Strino Massahiro, estão usando tripulação virtual. Dois pontos”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é escrito no livro de ocorrências da empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Marcos Teixeira e Ferreira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Entendeu? Porque na realidade quem estava voando é essa tripulação daqui, mas quem está constando no livro são esses três aqui que estavam de folga em casa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque os outros não entendiam as especificações?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Porque os outros estavam com as horas de jornada extrapoladas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E esse livro, você tirou um xérox do livro da empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Da empresa. É a mesma coisa que aconteceu aqui num voo de Londres que ele começou numa cidadezinha perto de Londres, que a capacidade da pista não dava para o avião sair com o combustível para fazer o traslado até o Brasil, eu não me lembro, não recordo o nome da cidade, foram até Londres, Londres reabasteceram, vieram para Belém, Belém Eduardo Gomes-Manaus, com três tripulantes. Na realidade, pela regulamentação teria que ter cinco tripulantes. Dois comandantes, dois engenheiros de voo e um co-piloto. Então, esse Marcos na época era co-piloto e entramos como tripulantes virtuais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso era num dia de eleição?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso era no dia de eleição que eu perdi o ticketzinho, mas eu fui--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor votou regularmente?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu fui no cartório, pedi o documento do cartório--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem aí a comprovação?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu não tenho aqui, mas está no meu processo, no processo do TRT da 15ª região, o processo é esse. E o documento do cartório consta nesse processo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor tem mais situações de falsificação desse tipo? Só para--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Quantas que o senhor quer? [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantas o senhor tiver.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Olha aqui. Comandante Marques Teixeira Vasconcelos, que sou eu. Essa letra, com certeza, não é minha. A assinatura aqui é do comandante Marques sim, mas esta daqui não é. Marques Costa Silva Massahiro. Olha a diferença de assinatura.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É diferente. Falsificaram, então a assinatura--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A assinatura do comandante Marques.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que? Porque ele--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Porque ele não estava no voo. Com certeza, eu não sei se os outros dois tripulantes eram--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Você não sabe dizer.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Mas com certeza o Marques--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor sabe que o Marques não estava no voo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Porque essa assinatura não é dele. Entendeu? Nesse voo ele não estava. Da mesma forma que eu não estava nesse voo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que isso acontecia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Para que o DAC não multe a companhia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Mas por que não seguiam a norma corretamente?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Gosto de fazer a coisa errada. [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não... Mas se podiam fazer a coisa certa, porque seguiam essa linha? Havia algum propósito nisso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O propósito é burlar o DAC.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas qual a razão? Qual o ganho que a empresa teria em fazer isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Para manter a regulamentação, teria que contratar mais tripulantes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para manter, ou seja, para evitar mais gastos, então, se fazia o vôo fora das regulamentações. E o DAC nunca percebeu isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê? Você chegou a denunciar no DAC.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Porque esse tipo de coisa está denunciado no meu processo. Mas o processo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas no processo trabalhista? O DAC não tem ciência disso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não tem. Porque nós pedimos no processo, na inicial, que o juiz oficiasse ao DAC essas irregularidades.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantos casos de falsificação desse tipo o senhor tem aqui?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A... Tem todos esses aqui, olha. Aqui, Vasconcelos... Essa letra não é minha. É porque quem preenche o livro é o mecânico de vôo, o engenheiro de vôo. E essa letra não é minha, no entanto, eu estou constando nesse vôo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos fazer o seguinte. São sempre falsificações desse perfil que o senhor está dizendo aqui agora? É isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos pedir à assessoria que após o encerramento do depoimento, sente com o depoimento, reúna todos esses fatos e determine, então, a degravação deste depoimento, para que seja expedido de pronto um ofício ao DAC, informando essas falsificações, bem como ao Ministério Público Federal, uma vez que existe falsidade ideológica nessas planilhas afirmadas para abertura de respectivo inquérito policial. Então, que se pegue todos esses documentos para que nós não tenhamos ali um busyneden(F) de situações repetidas, embora, é claro, fatos diferentes, mas o caso é o mesmo, de maneira que siga nesse ofício ao DAC a informação, para que o DAC tome as providências cabíveis e se encaminhe também a Polícia Federal e ao Ministério Público para abertura de respectivo inquérito policial, pela eventual ocorrência de crime de falsidade ideológica denunciada pelo depoente.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tem mais aqui. Isso aqui ainda autentiquei no cartório, porque, né--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como assim? Autenticou no cartório?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu peguei o livro original e levei, copiei, fui no cartório, porque--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor levou o livro no cartório?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Levei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Levei o livro, porque eu estava num vôo, estava voando, peguei o livro, tirei do avião, levei no cartório, xeroquei, autentiquei e voltei com o livro, porque eu estava voando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Então, Alberto. Essa assinatura é dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do Alberto.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Alberto, está aqui. Essa assinatura não é dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De fato é diferente.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Né? Autenticada. Aqui, o próprio Hugo. Hugo Macaes de Vasconcelos, essa letra não é minha. No entanto, eu estava no vô, com o presidente da--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse Hugo é o senhor Hugo César Gonçalves?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É meu primo, o presidente da empresa, quer dizer, ele era o próprio mentor de que se fizesse essas coisas na Companhia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é usual em Companhias Aéreas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não... Eu acho que as vezes. Não todas, as mais sérias não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Está aqui. Essa letra não é minha, essa letra é desse senhor aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se provado isso. E quem seriam os autores dessas assinaturas que são colocadas aqui?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Essa aqui é do Macá. Agora quem fala--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem que ser apurado.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Todo mundo. Alguns faziam, outros faziam, chegava na minha vez--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu quero que separe isso, porque a assessoria depois, ao termino do depoimento, vai sentar com o senhor para nós organizarmos, porque aí se trata de uma verdadeira notícia crimines, que creio eu não precisa esperar o término da CPI, para que seja de imediato encaminhada às autoridades policiais inquéritos, para o inquérito policial respectivo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, Deputado Pannunzio?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Permitiria V.Exa. que eu tivesse vista um instante desse documento autenticado?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É raro uma fraude autenticada, mas temos aqui algo assim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E tem aqui mais, cópias de livros de livros de ocorrência, população virtual para o Zulu, Uísque Serra Zulu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é do livro também?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tudo é do livro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tripulação virtual, realmente aqui.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Então, Mário Oca, primeiro oficial Teixeira e engenheiro de vôos Vasconcelos, F.E. Vasconcelos, que sou eu. Então eu estava de folga em casa e estava usando meu nome no vô. Isso é usual na Companhia, não sei se ainda é, mas até o dia que eu saí era.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não. Eu fico satisfeito de ver, porque quando alguém tem alguma coisa veraz para informar, toma essas providências fica bem melhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem mais fácil de apurar.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Porque esses documentos fajutos apresentados, como a tal lista de Furnas, uma autenticação aqui que só o mentor intelectual da quadrilha que está por trás disso pode fazer um serviço tão ruim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Queria pegar por gentileza.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Mais um aqui.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só para comparar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aliás Deputado Pannunzio, essa CPI é uma CPI pistolar. Eu nunca vi provas por escrito como numa CPI. Normalmente a coisa mais difícil é pegar prova documental de situações desse tipo. Aqui realmente abusam.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Se V.Exa. permite só assim para mostrar que autenticação por autenticação, melhor do que essa pretensa de Furnas, tem essa aqui. O senhor chegou a ver essa daqui?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não. Não tenho idéia.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Realmente é muito melhor. É simplesmente uma propaganda de jornal autenticada, quer dizer, quando alguma coisa tem verossimilhança dá para fazer bem-feito. Agora, quando é criminoso fazem de alguma coisa, fazem esse tipo de coisa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tem mais aqui, a respeito do tipo da denúncia que eu fiz, tem aqui do livro de ocorrência: “O comandante João de Almeida, que é o gerente de operações, informou para o comandante Mário Oca colocar o comandante Benvenhu em cheque no trecho Manaus-Guarulhos. Comandante Mário Oca ciente”. Por quê? Porque o comandante Benvenhu não estava a bordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Espera aí. Agora eu não entendi. Comandante Almeida informa--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Informa para o comandante Mário Oca. Colocar o comandante Benvenhu... São abreviações. São abreviações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu pediria aos presentes por gentileza, que auxiliassem os trabalhos uma vez que creio eu é de fundamental importância que se mantenha o respeito aos trabalhos parlamentares que aqui se realizam, por favor.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Em cheque no trecho Manaus-Guarulhos. Com certeza o Benvenhu não estava a bordo do avião.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando ele fala em cheque significa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É para fazer uma avaliação dele, porque o cartão dele deveria estar vencendo, ou vencido já. O cartão de habilitação no avião, ou voo de instrumento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, está claro. Isso tudo o senhor vai por gentileza, o senhor tem uma infinidade de documentos.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Bastante.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por gentileza, peço que Vossa Senhoria separe, a notícia crime está feita, nós vamos

apenas reavaliá-la depois para que nós possamos de imediato mandar para as autoridades policiais e para o DAC, ainda no dia de amanhã para que possamos... Amanhã não sei, porque vai precisar da degravação prévia do depoimento. Mas assim que concluída a degravação. Bem, tem mais um aqui que eu peço que o senhor separe. Eu queria me ater um pouquinho à formação da empresa Skymaster. O senhor falou, então, daquela conversa, o senhor foi o idealizador, digamos assim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Um deles.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um deles. Os recursos para formar a empresa Skymaster, vem de quem esses recursos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Quando o Américo Proieti em Manaus--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Américo Proieti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Proieti. Pediu que desse idéia de fazer alguma coisa para ganhar dinheiro, ele falou comigo, conosco que estávamos lá no dia, de que ele tinha um dinheiro na Suíça e que ele gostaria de aplicar. Então tanto que esse dinheiro que foi para o Sedilla, para o Phill, eu vi o fax da remessa do Banco Ítalo Suíço para Miami. Isso o Américo Proieti me mostrou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Américo Proieti disse que tinha dinheiro na Suíça?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isto. Proveniente de que eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época ele tinha aquela fábrica de válvulas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, ele tinha a fábrica de válvulas em Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor chegou a ver que esse dinheiro veio realmente da Suíça?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu vi a cópia da remessa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A remessa foi para quem?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Foi para a Sedilla.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi diretamente entre Américo Proieti e Sedilla?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sedilla vírgula. O co-proprietário da Sedilla.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqueles 500 mil dólares?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso. É, 500 mil dólares que falou que tinha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posteriormente, aí não deu certo. O senhor Phill sumiu com o dinheiro e depois, então, veio a criação, então, novamente da Skymaster. O dinheiro que num segundo momento forma a Skymaster vem de onde?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei. Este eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas no primeiro momento vem do senhor Américo Proietti, um dinheiro que vem da Suíça?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Da primeira vez.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em que ano?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso foi em 1996.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Ou seja, então, os primeiros recursos vem exclusivamente do senhor Proietti? Os demais sócios não entraram com dinheiro, então?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu não sei se o Luiz Otávio e o Pocetti entraram. EU sei que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, então, o dinheiro dele veio da Suíça em 1996?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tem idéia da origem desse recurso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O banco era?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ítalo Suíço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Banco Ítalo Suíço.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Que ele disse que tinha um primo que era se não me engano Vice-presidente do banco na época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Proietti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra o nome do primo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele deixou claro que o dinheiro vinha do exterior?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Veio do exterior. Veio não, foi do exterior para--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No primeiro contrato social da Skymaster o senhor falou que era... Os sócios era o senhor Américo, senhor Luiz Otávio, senhor Pocetti--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O senhor Américo e o Pocetti não entraram--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente, essa foi a dúvida que se levanta.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Entrou no lugar do Américo o irmão dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem não entra? Não entra o senhor Américo Pocetti--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E nem o Marcos Pocetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem o Marcos Pocetti e nem o Américo Proietti.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque não entraram?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu não sei, não sei. Talvez, pelo que eu sei, tinham algum impedimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de impedimento, o senhor saberia dizer?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Também não sei. Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Suspeita de algo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Suspeitar eu suspeito, mas não tenho como--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Externar uma suspeita sem fundamento.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu tenho a suspeita.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Américo Proietti é estrangeiro?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele tem dupla nacionalidade né?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Italiano e brasileiro, o senhor Pocetti é brasileiro?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, mas se eu não me engano tem dupla nacionalidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também dupla nacionalidade.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Acho que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles eram amigos na origem?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu sei que pela história que Américo me contou uma vez, o Marcos Pocetti começou a trabalhar com ele bem cedo e foi adquirindo a confiança dele e ele vai na fábrica lá em Manaus. E ele foi tomando confiança nele e foi passando alguma participação dos negócios dele para ele. É o que o Américo me contou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois mais tarde eles entram como sócios?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Depois entraram como sócios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Armando Proietti, ele era ex-sócio da Expresso Lucat, que era sócia da Skymaster até dezembro de 2002, quando, então, foi substituído pelo senhor Américo Proietti. O Zé Arthur Pocetti, irmão do João Marcos Pocetti, proprietário do restaurante Dona Dinha, em Manaus, já citado aqui, nessa CPI, era sócio da Skymaster até fevereiro de 2000, quando foi substituído pelo senhor João Marcos Pocetti. O senhor sabe explicar esse quadro sucessório, o porquê dessa confusão?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, de fato na origem eram os quatro que eram donos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Na origem, na verdade, eram os quatro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem que é dona Clarice Lopes?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Clarice que eu conheço é ex-esposa do Américo Proietti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem alguma informação se ela era proprietária sócia ou dirigente da empresa Finder Eletromecânica LTDA?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei. Eu sei que ela tem em Manaus uma empresa de fabricação de embalagens plásticas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O nome é...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senhor relator... Deputado, infelizmente nós temos um processo de votação em curso...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora tem... Infelizmente são os ossos do ofício. Suspensa a sessão.

Sessão suspensa às 18h41

Sessão reaberta às 18h55

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a presente sessão. Mas nós estávamos falando, então, eu descrevi para o senhor uma série de mudanças societárias e o senhor ia fazer alguma consideração sobre essas mudanças societárias na Skymaster.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não. Eu respondi que não sabia o porquê dessas mudanças, aliás, o impedimento que, talvez, tivesse o Américo e o João Marcos Pocetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a conhecer a empresa Finder Eletromecânica?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu não sei se essa empresa fica no mesmo lugar dessa fábrica de válvulas de isqueiro, porque no começo da Skymaster nós pernoitávamos em Manaus e não ficávamos em hotel, a gente ficava no andar superior dessa fábrica de válvula que tinha, que era para economia, que a empresa estava começando. Então eles arranjaram um quarto onde botavam

os três tripulantes juntos, para que a gente ficasse lá e isso ficava no distrito industrial. A gente chamava aquilo de muquifo, porque realmente era uma... Deixava bastante a desejar. E posteriormente depois de um ano e pouco de operação a gente passou a utilizar o hotel Saint Paul lá em Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manaus.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Mas eu não sei se essa empresa Finder, se é no mesmo lugar. Eu tenho, o que eu sei da Finder é isso aqui olha: É uma lide simulada que tem do João Marcos Pocetti, que está aqui, se acessar esse site aqui, aí vai aparecer no ano 2003, a notícia do Ministério Público do Trabalho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler o papel: “Em ação controlar preparatória à ação rescisória, o MPT, Ministério Público do Trabalho, obteve liminar deferindo a suspensão dos atos em execução de acordo firmado em lide simulada no autos reclamatórios trabalhistas ajuizado por João Marcos Pocetti, a favor da empresa Finder Eletromecânica LTDA(?) Ficaram num acordo total de 105 mil, ficando prevista a multa de 50% do valor do caso de inadimplência”. Nós tínhamos já informações sobre essa lide simulada. Eu tive até a oportunidade de agüir sobre isso o advogado da Skymaster, Dr. Marcos Valérius. Agora, o senhor sabe, se o senhor Américo Proietti e o senhor João Marcos Pocetti teria alguma relação com a... Porque essa empresa Finder Eletromecânica ao que consta teve uma quebra, faliu e teve um golpe no mercado da ordem de 28 milhões de reais, foi um caso rumoroso na época no Amazonas. O senhor sabe se ele tinha alguma relação com esse caso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece senhor Pedro Kleiner?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a empresa Lucat Transporte da Amazônia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Lucat eu sei que era do Américo, não sei, do irmão dele, mas que era deles. Eles tinham participação nela, isso sempre foi falado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Lucat pertencia a senhor Américo Proietti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei se era o Américo ou o Armando, mas que era deles--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É de um dos dois. O senhor conhece a empresa Energisa Eletrônica Indústria LTDA?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E Energisa Latex ou Látex, do senhor João Marcos Pocetti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o senhor Reginaldo Régis Menezes Fernandes?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De onde o senhor o conhece?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele trabalha lá na parte financeira da Skymaster e viajou várias vezes comigo um trecho de Manaus-São Paulo, São Paulo-Manaus, várias vezes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Viajou muito com o senhor?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Muito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor sabe reativamente dessa lide simulada proposta pelo senhor Pocetti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu só sei isso aí que está na...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em algum momento o senhor Proietti ou algum dos sócios da Skymaster, solicitou que o senhor fizesse alguma pesquisa de preços de aeronaves em Miami?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sim. Quando nós fomos a primeira vez--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só aquela primeira vez?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Só a primeira vez.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Outras vezes não?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Inclusive, não era, a idéia nossa era

um 727 e o Zotti, esse que eu citei no começo, ele nos conseguiu, disse que tinha para arrendar uma aeronave C-130, que é utilizada pela Força Aérea, mas nós nem nos interessamos na época por isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Bom, aquela primeira aeronave que o senhor analisou, o dinheiro foi lá para o senhor Phill--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, essa aeronave da Challenger, eu não tinha participação nenhuma...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da Challenger nenhuma. E as outras?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nenhuma delas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhuma delas. Quais foram as primeiras aeronaves da Skymaster o senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A primeira aeronave foi a PT Papa Tango Uísque Serra Mike, que eu fui buscar na Irlanda.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi aquela que o senhor veio de Dublin para--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exato. A segunda eu não me recordo se foi Uísque Serra Zulu ou Uísque Uniforme Serra, eu não tenho certeza, eu tenho que consultar minhas cadernetas de voo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra, essas aeronaves de onde elas vieram e como elas foram viabilizadas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu acho que elas vieram dos Estados Unidos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dos Estados Unidos? O senhor tem certeza? Lembra da empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra. O senhor sabe o dinheiro para esses leasings de aeronaves, veio de onde, o senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ouviu falar das empresas City Corporation, Quintessence Group e Forcefield?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu conheci a City Corporation, porque eu lembro que o primeiro avião, que eu não estou

recordado da matrícula dele se foi o Zulu ou o Serra, no certificado, na apólice de seguro estava empresa proprietária City Corporation.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor sabe da City Corporation? Sabe de alguma coisa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu perguntei para o Américo uma vez, que eles tinham dito que tinham comprado o avião e eu... Toda vez que a gente ia assumir o voo a gente confere a documentação do avião e tudo. E o Américo estava a bordo, ele ia para Manaus. E eu perguntei: "O Américo, vem cá, você não disse que comprou o avião? Porque não está Skymaster? Está City Corporation". Ele falou assim: "É porque essa é a nossa empresa em Miami".

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é a empresa em Miami?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A City Corporation.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem falou isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Américo falou para mim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o Américo falou que a City Corporation--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era a empresa da Skymaster em Miami.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era a empresa da Skymaster em Miami. E na verdade um dos aviões era arrendado da City Corporation?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, porque no certificado de matrícula e na apólice de seguro, estava como proprietário da aeronave a City Corporation.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, ou seja, o proprietário da aeronave era City Corporation...

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Arrendado pela Skymaster. Aí eu perguntei: "Vocês compraram ou avião ou arrendaram?"

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que ele disse?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que a City Corporation era a empresa da Skymaster em Miami.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O depoimento confirma uma suspeita que a Comissão Parlamentar de Inquérito tinha, de que a empresa Skymaster adquiria aviões e colo-

cava em nome de empresas para que viabilizasse um arrendamento como forma de remessas de recursos para o exterior.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E a Quintessence também... Os DC-8, o primeiro, os dois primeiros que chegaram também pertenciam à Quintessence.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os primeiros também pertenciam a Quintessence. E a Quintessence pertencia a Skymaster? O senhor sabe?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Numa vez dessas conferindo documento o Hugo sentado, ele ia de Guarulhos para Manaus, sentado na cadeira do comandante que ele--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Hugo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Hugo. E fumando ali: “O primo, vem cá, esses aviões, a Quintessence é da empresa também?” Aí ele sem virar para trás continuou fumando respondeu assim: “Primo, se não fosse os essenciais você não tinha emprego”. Então, confirmou o que eu perguntei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não entendi a resposta. Se não fossem...

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: “Se não fossem os essenciais você não tinha emprego”. Eu entendi que os essenciais eram cinco, os cinco sócios.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os cinco sócios.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Então, foi a resposta que me confirmou. Agora a Forcefield eu não conhecia, eu fiquei conhecendo quando a repórter do Estado de São Paulo, que fez uma entrevista comigo, ela perguntou se eu conhecia a Forcefield, eu não conhecia. Ela me disse que era deles também. A Mariana Barbosa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo menos uma das dúvidas que nós tínhamos era porque essa empresa chamaria Quintessence ou talvez esse mistério fica esclarecido. Agora, resta saber a Forcefield.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Forcefield eu não conhecia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. A suspeita dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, e a nosso ver hoje mais suspeitas, porque seriam provas, de que também a Quintessence, que V.Exa. confirma, e a Forcefield seriam empresas que estão nas Ilhas Virgens e que

após a aquisição dos aviões eles seriam passados em nome dessas duas empresas para um arrendamento fictício como forma de remessa, inclusive, com valores acima dos de mercado, como forma de remessa indevida de recursos para o exterior com fraude evidente e configuração de vários delitos já tipificados por essa CPI. O senhor chegou a ser engenheiro de voo, não é isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor era o tripulante técnico responsável por várias atividades. O senhor fazia conferência por peso e balanceamento de carga da aeronave?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, nas aeronaves Boeing 707, no início, até nos primeiros nos vôos do Correio, nós os engenheiros de voo que fazíamos o balanceamento, recebíamos o peso da carga e fazíamos a distribuição e o balanceamento dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é o balanceamento?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O balanceamento é colocar o avião dentro, em condições de voo, dentro do centro de gravidade dele, para ele não ficar nem com o nariz muito pesado, nem com a cauda pesada, para dar estabilidade ao avião durante o voo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo o senhor era responsável por isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Uma das funções.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, o senhor chegou a fazer vôos para o Correio Aéreo Noturno, em que o senhor tinha essa função?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelos os cálculos de decolagem e pouso da aeronave, o senhor também fazia esses cálculos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. A gente fazia de acordo com o peso do avião, temperatura, condições atmosférica, pressão barométrica, essas coisas todas, a gente fazia o cálculo das velocidades de decolagem e pouso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor também era responsável pelos sistemas hidráulico, elétrico, combustível,

pressurização e monitoramento dos motores durante os vôos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exato.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, isso ficava a seu encargo, enquanto o senhor exercia a função de engenheiro de vôo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, nessas vezes que o senhor exerceu essa função de engenheiro de vôo da Skymaster no Correio Aéreo Noturno, qual era o nível aproximado de utilização dos espaços da aeronave com as cargas dos Correios, o senhor sabe dizer?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Durante o nível, se o avião ia cheio?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso, mais ou menos, o espaço de utilização.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tinha vôos que a gente fazia que as vezes era toda a carga do Correio, tinha vôos que não tinha a carga toda do Correio e era completada com a carga da companhia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A carga da companhia seria a carga de outros clientes?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, então, as vezes era completada a carga--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, o espaço vazio que o Correio não ocupava a gente carregava--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de carga o senhor sabe dizer?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que tipo de carga?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A gente transportava muito de São Paulo para Manaus, carga variada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por exemplo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Lonas... Lona, acho que já chegou a ir cinescópio, tinha carga perigosa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo de carga perigosa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Carga perigosa é essências.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essências?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, tipo de essências. Tinta, tiner, entendeu?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tiner.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tiner, tintas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator, denuncia o depoente se algumas dessas entre essas chamadas cargas perigosas, possa a empresa ter levado também éter?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não me recordo, não lembro. A gente era muito criterioso, porque... Nós tripulantes, porque a carga perigosa ela tem que ir em determinada posição do avião.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Vossa Senhoria teria lembranças de ter levado em algumas dessas viagens, ácido sulfúrico?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não lembro. A gente trazia muito de Manaus para São Paulo era xarope da Coca-cola, que é considerado carga perigosa, porque dizem que é extremamente corrosivo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É, deve ser. [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso era embalado como?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O xarope da Coca-cola é embalado em bombonas de plástico.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas cargas perigosas passam por algum tipo de vistoria da polícia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Existe uma documentação, porque isso é regido por uma legislação do DAC e existe uma folha de despacho, que é obrigatória a ser notificado ao comandante que está sendo levado determinado tipo de material, tipo de carga perigosa. Agora ela é bastante diversificada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esses vôos de carga perigosa eles saíam de Manaus?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, as vezes saía de Guarulhos, saía de Manaus--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sempre Guarulhos-Manaus, Manaus-Guarulhos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É Guarulhos-Manaus era a maior...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, ou seja, essa carga perigosa era embarcada porque que tipo de empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A companhia usava muito a folha, a notificação da Varig.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da Varig Log?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei se é Varig Log ou Varig. Mas eu tenho várias cópias, inclusive, tem no meu processo trabalhista tem várias cópias de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, apenas outra pergunta: O senhor chegava a transportar nesses aviões carga da Vaspex, da Varig Log ou da DHL?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, que eu saiba não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Varig Log chegava a transportar?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nós voamos algum tempo para a Varig, mas fazendo linha, cumprindo linha do Correio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Mas quando a Skymaster transportava para os Correios, aquilo que senhor chamou de carga da empresa, havia carga da Varig Log, da Vaspex ou da DHL?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E esse material perigoso que o senhor se refere, ele era um material que vinha sempre pela Varig ou outras empresas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não, o formulário. Porque depois a Companhia fez o formulário dela, mas como não existia no começo eu usava o formulário de carga perigosa de outra empresa, que é homologado pelo DAC para fazer o tipo de carga.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De outra empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era essas empresa? Era a Varig?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tinha a Varig.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Outras?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Se não me engano tinha outras também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não lembro. Eu tenho muita cópia de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Polícia Federal, ou alguma autoridade faz algum tipo de inspeção dessa carga?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não faz?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela é embarcada diretamente no avião--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E só a tripulação era notificado de que tinha carga perigosa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a notificação era feita pelo próprio--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Pelo pessoal de solo que despachava a carga.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo pessoal de solo que despachava a carga. Em algum momento o senhor sabe dizer se a Skymaster chegou a utilizar o espaço que era reservado para os Correios para levar a carga de outros clientes?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu não posso afirmar com certeza, mas no trecho São Paulo-Brasília-Manaus, o avião sempre, 99% dos vôos eram cheios. Agora não sei se ocupava o espaço que o Correio não usava com cargas deles.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe dizer isso com precisão?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei dizer. Porque as vezes tinha

pallet, tinha posição que ia vazia, algumas vezes. Ia vazia, voltava vazia. Mas eu não sei, não afirmo com convicção de que utilizavam parte do espaço do Correio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve alguma informação que os funcionários da empresa que estavam, ou dos Correios, que estavam situados nos aeroportos tinham algum tipo de acordo com a Skymaster para fazer vistas grossas, para não olhar as cargas transportadas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube de nada, de nenhum tipo de conluio entre a Skymaster e os funcionários dos Correios nas pistas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu indago ao depoente se essas cargas dos Correios, pelo que eu entendi, elas tinham pallets separados das demais cargas, elas tinham identificação dos Correios todas elas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tinham. Tem.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Algum tipo de embalagem?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, a gente vê o tipo de embalagem, parece uns engradados de plástico e malotes, encomenda, aquelas coisas e a carga fechada.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Toda identificada com logomarca dos Correios?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Como carga dos Correios.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E Vossa Senhoria acabou de dizer que muitas vezes faziam viagens com cargas dos Correios e cargas outras.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Da empresa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Essas cargas de empresa no despacho que como engenheiro de bordo vossa... Engenheiro de vôo. Vossa Senhoria tinha responsabilidade de dividir no espaço útil do avião, no despacho que acompanhava essas cargas, não vinham os despachos relacionados às cargas outras? Chegou algumas vezes o senhor viajar com despacho só dos Correios e sem despacho de cargas outras?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Já, já. Várias vezes.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E nesse caso coincidia de alguma das vezes o senhor ter sido informado de que se tratava de carga perigosa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, porque o Correio não embarcava carga perigosa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não. Eu digo quando era despachado por terceiros e ia no mesmo vôo dos Correios. A responsabilidade de distribuir no avião essas cargas era de Vossa Senhoria?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, Vossa Senhoria, sabia o que era dos Correios e sabia o que era dos terceiros?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sabia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A pergunta que eu fiz é: Se poderia em algumas dessas circunstâncias, essas cargas perigosas terem viajadas juntamente com carga dos Correios?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Já, já.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E sem despachos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, sem despacho--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Do remetente da carga dizendo que era? Sempre tinha?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não, não. Todas elas tinham origem--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Todas elas tinham.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tinha origem, tinha o certificado da embalagem e expedido pelo CTA. Era tudo dentro da legislação.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ok. Obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O registro do balanceamento de cargas é feito de que forma?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tem um... No 707, foi até na época que nós tivemos fazendo, montando a empresa, eu fiz uma planilha que tem, cada posição tem um índice. Então, de acordo com esse índice a gente multiplica

o peso pelo índice e vai achando o... Peso, o índice e para balancear o avião, para botar, porque entre uma estação e outra, por exemplo, o pallet um, pallet dois, então o pallet um fica de uma estação até, vamos supor, estação número 1 até a 23. Então da 23 até outra cabe outro pallet. Então isso daí a gente tem que ver a posição que ele deve ir fazendo os cálculos lá, eu não tenho nenhum aqui de amostra, para ver se vai dar o balanceamento, entendeu? Então, hoje, depois que entraram os DC-8, a coisa começou a ser feita por um programa de computador. Então, nós não fazíamos mais balanceamento do DC-8, porque ele tem muito mais posições do que o 707 e era um trabalho que demandava muito tempo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, esse registro ele fica aonde? Na empresa, na Infraero?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. A gente... Vai uma cópia, a gente faz, isso faz parte da documentação do voo, isso fica guardado na empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na empresa. A Infraero não recebe--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Infraero não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a empresa é obrigada a manter arquivo disso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu acho que sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, para ter acesso a esse relatório é só através da empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, mas eu não sei se esse tipo de documento tem prazo de arquivamento, que podem depois incinerar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor chegou a saber de negociações da Skymaster para aquisição de um Boeing 707 junto a empresa Tampa Colômbia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Esse avião, pelo que eu sei, ele era, como a gente diz, irmão do primeiro avião Uísque Serra Mike. O número de série, não sei se era anterior ou seguinte ao Uísque Serra Mike. E esse avião da Tampa ele estava numa cidade do México. E houve essa negociação, mas o avião não veio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse avião nunca deu entrada no Brasil?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que eu saiba não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que? Não foi completada a negociação?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Porque o mecânico que foi fazer a vistoria nele, a inspeção nele lá, achou que ele estava com muita corrosão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Aí eu sei que esse avião não veio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse avião não veio. Essa foi a única negociação que o senhor soube de um avião com a Tampa Colômbia? Ou teve outra? Só essa. Que o senhor saiba só essa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Só essa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Tampa Colômbia é uma empresa de cargas também na Colômbia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu não sei se é na Colômbia ou no México.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, isso também não é relevante. Houve um momento em que a empresa Beta e a empresa Skymaster, elas tinham uma relação bastante estreita e depois romperam suas relações. O senhor pode dar informações sobre isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. A gente sabe assim por alto, porque nós fazíamos uma linha que era Recife-Salvador-Guarulhos-Porto Alegre. A gente descia com um avião e a Beta subia com outro. E de um determinado tempo cancelaram esse voo e nós passamos a fazer só a linha de Manaus. É o que eu sei. Aí--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A razão disso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A razão disso depois que é o que corre na aerovia, não é, as fofocas, que é--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aqui chama rádio-peão.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que as diretorias haviam brigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tem mais detalhes sobre isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não tenho mais detalhes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a dona Quézia(F) Maria do Nascimento Costa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Quézia(F) que eu conheço, ela é... Não sei se é esposa do João Marcos Pocetti. Eu sei que... Não sei o sobrenome dela, mas a Quézia que eu conheço...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem outra Quézia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei. Eu só conheço uma Quézia-

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual a idade dela aproximadamente?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ela deve ter em torno de uns 30 e poucos anos. 34, 35, por aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria esposa do senhor Pocetti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, a que eu conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A que o senhor conhece. Senhor José Tomás Simioli, o senhor conhece?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele faz parte da Skycargas. Ele é sócio da Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia que tanto dona Quézia como senhor José Tomás Simioli assinavam contratos de arrendamento representando as empresas Quintessence e Forcefield?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sabia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que a dona Quézia fazia em Manaus?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Bem, que eu saiba ela fazia, ela estava fazendo faculdade se não me engano de fonoaudióloga e tinha uma confecção em Manaus, que era no mesmo lugar onde nós ficávamos hospedados, onde

tinha também a fábrica de válvula de isqueiro. O prédio é grande.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um prédio grande?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era no mesmo lugar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A confecção o senhor lembra o nome?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece ou sabe da existência do Boeing 707 prefixo PTMTE?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, o que eu sei desse avião é que ele está parado no aeroporto de Campinas, desde que chegou aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele veio de onde, o senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele veio, se eu não me engano, de Lima no Peru.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veio de Lima no Peru. Quando que essa entrave entrou no Brasil, o senhor sabe?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Quando ela entrou?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Quando ela entrou eu já estava voando o DC-8, mas eu sei que quem trouxe o avião, inclusive, eu sei que foi o Hugo, co-piloto Souza Júnior, que já faleceu, e o engenheiro de vôo, se não me engano, Lamarca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles te trouxeram do Peru?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Do Peru, fizeram escala em Boa Vista, para nacionalizar e ela ficou parada em Manaus uns cinco ou seis dias. E a tripulação, o co-piloto e o engenheiro de vôo ficaram hospedados no hotel. O Hugo foi embora para Brasília--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome da tripulação?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era Hugo Souza Júnior.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Souza Júnior.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E Lamarca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Lamarca é outro?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É o flyti, é o engenheiro de vôo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Lamarca?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É filho do Capitão Lamarca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Filho do Capitão Lamarca?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Poxa.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Lamarca e o co-piloto Souza Júnior, já falecido.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o Hugo, o Souza Júnior e o Lamarca.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Hugo, Souza Júnior...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sobrenome do Hugo o senhor lembra?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: César Gonçalves.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então é Hugo, César Gonçalves. O outro é? O Souza Júnior.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Souza Júnior não lembro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, Souza Júnior.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E o Lamacas, acho que é Carlos Lamarca--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos Lamarca. O senhor lembra quando que essa entrada foi feita no Brasil dessa aeronave?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Foi, eu já estava voando o DC-8. Os DC-8s, se não me engano, chegaram em 2002. Foi por essa época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos uma situação muito estranha nessa aeronave, porque de acordo com o sistema de transporte aeronacional dos Correios, essa aeronave teria realizado operações para a rede Postal Noturna em julho de 2001.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu acho que essa aeronave não estava no Brasil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso que é curioso. Porque segundo o DAC, a aeronave só entrou no país em dezembro de 2002. Quer dizer, a grande questão é: Como é que uma aeronave que entre 2002 prestou serviço para os Correios em julho de 2001? Ela não tinha nem autorização para voar. Então, o senhor confirma que fisicamente essa aeronave entra em 2002. No entanto, para os Correios entrou em julho de 2001 e fez operações. Inclusive, o DAC nesse momento está apurando o que aconteceu com essa aeronave, já que os registros não estão em conformidade com os dados de operação registrados pelos Correios. Alguma coisa estranhíssima aconteceu com essa aeronave.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, eu sei que ela chegou realmente em 2002. Isso eu sei, porque eu não estava mais voando o 707.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já vôo na aeronave de prefixo PTMTE?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: MTE é essa que está parada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: PTMTE é essa que entrou.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, bom. Então, é essa daqui. Está certo. Essa aeronave o senhor nunca vôo nela?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, nunca voei. Não, porque ela chegou e parou lá em Campinas e ficou até hoje. Que eu saiba ela está parada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É isso que é curioso, mesmo sem poder voar até hoje nessa aeronave, pelos dados do sigilo bancário até outubro de 2005, a Skymaster já tinha efetuado 17 remessas de parcelas mensais no valor de 80 mil dólares cada uma, totalizando um milhão 370 mil dólares a título de arrendamento dessa aeronave para a empresa Forcefield a um câmbio de 1 dólar a 2,30. Portanto, remessas que hoje equivaleriam o valor superior a 3 milhões de reais. O que chama em espécie a essa Comissão Parlamentar de Inquérito é porque que se paga tanto por um arrendamento de uma aeronave que não pode voar? Quer dizer, apenas um indício que confirmaria essa remessa fictícia de dinheiro para o exterior de aeronaves que já pertenceriam à própria Skymaster. O senhor já viu algum caso

semelhante em que um arrendador fica sem receber uma parcela mensal de arrendamento por três anos e não toma nenhuma providência?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nunca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso não é--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu acho que não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, porque isso aconteceu o que também é mais um indício de que as aeronaves pertenciam à Skymaster. O senhor sai da empresa em março de 2004, em dezembro de 2003, a Skymaster venceu um pregão realizado pelos Correios para contratação das operações das linhas A e C da RPM, pelo preço diário de 213 mil 990, sendo que antes vinha executando os mesmos serviços até então pelo preço de 429 mil 987. O senhor viu algum comentário sobre isso na empresa, sobre essa redução de valor?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Muito por alto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor ouviu?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, que houve uma redução de preço, porque a Beta tinha abaixado, se não me engano 10% e que a Skymaster tinha baixado quase a metade, pela metade. É isso que ocorreu entre nós tripulantes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe, ouviu dizer alguma razão disso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não. Não soube.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, o senhor fez a denúncia junto ao DAC da falsificação do treinamento dos pilotos. Qual foi a conclusão do DAC à respeito?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Bem, o que eu sei até agora é que o certificado de habilitação técnica do Hugo César Gonçalves e do João de Almeida estão suspensos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu tenho o código de DAC deles aqui, se entrar no site do DAC Service e entrar com o código deles vai aparecer lá essa folha aqui como o suspenso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E o restante dos tripulantes tiveram

que refazer toda a instrução novamente. Tiveram que fazer o Graund(F) School, que é o curso técnico da aeronave, voltar para Miami para fazer simulador e completar a instrução em rota.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dentro da sua experiência você acha que os encaminhamentos tomados pelo DAC nesse caso foram corretos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Achei bastante condescendente?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que? Qual seria o caminho correto?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Com a gravidade desse fato que aconteceu, eu no meu entender, seria uma cassação da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, eu acho que...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teria alguma explicação pelo fato de não ter se tomado uma medida tão mais dura nesse caso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Não sei quais são os envolvimento aí que--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Geraram isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que geraram isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor obviamente sabe como eram pagos os salários dos tripulantes da Skymaster. De que maneira eram pagos esses salários?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nós tínhamos isso, o Régis, se não me engano, falou aqui. Nós tínhamos uma parte assinada na carteira e a outra parte paga por fora. Então...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): São as despesas não contabilizadas, segundo a expressão usual nessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu tenho aqui a minha carteira de trabalho, mas eu tenho aqui uma cópia e de vez em quando eles mandavam os envelopes assim para a gente com os recibos dentro. E esse aqui eu nem assinei, nem devolvi, nem nada, mas está aqui, olha, assinar e devolver. No meu Processo Trabalhista eu tenho vários com assinatura do chefe da contabilidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é? Quem escrevia isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A secretária do RH lá de Campinas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recibo da Skymaster. Aqui é um recibo. Quer dizer, o senhor assinava isso...

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E devolvia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso era deferência do que o senhor recebia oficialmente?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exatamente. Só que quando--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia depois nos fornecer?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Posso, eu tenho. No meu processo toda vez que eu recebia isso, e assinava, eu copiava e autenticava e devolvia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem no seu processo trabalhista?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu tenho no meu processo trabalhista.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, isso poderia ficar com a CPI, sem nenhum problema?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Pode ficar com essa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse envelope é o envelope que vinha?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É o envelope que vinha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que era feito esse expediente? O senhor sabe dizer?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu acho que ninguém, no começo a conversa deles era de que a empresa estava começando e que era para não pagar muito imposto, muita... E que ninguém queria por quê? Porque ia ter um contracheque muito pequeno e o pessoal que não tinha um outro salário, alguma outra coisa, como no meu caso que sou reformado da aeronáutica, se fosse no comércio não tinha como comprovar renda. Eu tenho aqui a minha carteira de trabalho com o salário fixo meu, fixo não, a metade do fixo, porque a outra parte era paga também por fora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também era paga por fora?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Então, está aqui Skymaster Airlines e essa foi a primeira demissão aqui... Deixa eu ver, a primeira demissão aqui que não deu certo a empresa. Assinaram num dia, um ano depois eles deram baixa com a mesma data de um ano atrás. E aqui, aí eu, a Braser que eu quis falar que era a Digex e a BRASER (F), só que atuava no mercado na época.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E aqui tem a contratação da Skymaster com o salário... Aqui é a metade 900 reais, que na realidade era 1820.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu solicito também à assessoria que ao final do depoimento, tire por gentileza uma cópia xérox da carteira de trabalho do depoente e encaminhe também a exemplo do que já foi determinado anteriormente, ofícios ao Ministério do Trabalho, para apuração do delito noticiado e também à Receita Federal para providências necessárias no caso, juntando cópia do depoimento e os documentos da respectiva apuração dos órgãos competentes. E esse fato também da carteira é interessante mencionar também no encaminhamento que se fará ao Ministério Público Federal. Quer dizer, então, uma parte era paga por fora?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era responsável por esses pagamentos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: No começo nós recebíamos em espécie. Depois eles fizeram com que nós abrísssemos conta no Banco Bradesco.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, no começo era pago em espécie em dinheiro depois era depositado no Bradesco?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era depositado no Bradesco, como um depósito sem identificação.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não havia identificação? Depósito em dinheiro? Quem operava isso na empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Olha, toda vez que a gente tinha problema, queria saber alguma coisa ia direto com o Felipe que era, eu acho que é o contador da empresa, é

o chefe do RH lá de Manaus e que era o responsável pelo pagamento nosso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A quem respondia o senhor Felipe?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele é subordinado ao Pocetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diretamente ao senhor Pocetti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E era ele quem fazia essa operação?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Felipe Aragão. Eu tenho até recibo com assinatura dele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Assinatura do senhor Felipe Aragão?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor relator só para--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): --explicar só uma dúvida que surgiu. Essa conta que foi determinada que os senhores abrissem na agência do Bradesco. Em que cidade era?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Aonde o tripulante morasse. A minha, por exemplo, era em Belo Horizonte.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não necessariamente em Manaus?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não necessariamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como era o relacionamento entre a Skymaster e à Skycargas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu acho que o relacionamento, eu acho que o Luiz Otávio, o Américo, o Pocetti, não sei, tinham participação também na Skycargas. São empresas do mesmo grupo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, tirando a carga dos Correios e do Banco Central, que obviamente foram obtidas por licitação diretamente vendidas pela Skymaster, as demais cargas transportadas eram gerenciadas pela Skycargas? O senhor sabe disso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu acho que sim. Tinha a Skycargas e tem uma empresa e Manaus que chama Actual, também voava...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Actual?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Actual, é.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pertencia a quem? O senhor sabe?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Actual?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Actual.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Actual. O nome é só Actual?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, que eu saiba Actual Transportes... Não sei. Eu sei que é Actual. Agora tinha carga--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pertencia aos sócios da Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Essa não. Cliente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. A nossa assessoria detecta o seguinte, eu vou tentar resumir aqui, está até mais didático aqui se eu ler do que explicar: É curioso mas os pagamentos efetuados pela Skymaster à Skycargas, eles não refletem avaliação de cargas privadas, mas sim das cargas transportadas pelos Correios e o Banco Central conforme quadro abaixo, quer dizer, é sempre na relação dada pelos Correios. Então, por esse quadro que está aqui, nós podemos constatar o seguinte, que nos anos de 2001 a 2002, as receitas da Skymaster provenientes de entidades públicas subiram em 25.9 milhões de reais, perdão, subiram de 25.9 milhões de reais para 93.5, enquanto que as receitas provenientes de outros contratos caíram de 58.1 para 39.2. Já os valores pagos da Skymaster à Skycargas, subiram significativamente de 1.8 milhões de reais para 8.3. Quer dizer, o que é estranho? Pelo quadro embora tivesse caído na Skymaster o nível de transportes das empresas privadas, sobe os pagamentos à Skycargas, sendo que a Skycargas não operava com o mundo público, há uma situação curiosa onde cai aquilo que a Skycargas forneceria e sobe o pagamento para a Skycargas. Já do ano 2002 para 2003, também sobe mais um pouco. As receitas provenientes de entidades públicas subiram, passaram de 93.5 milhões de reais e as receitas privadas da Skymaster caíram ainda mais passando de 39.2 para 32.3, no entanto, os valores pagos pela Skymaster à Skycargas, estranhamente continuam subindo passando de

8.3 milhões para 10.3. Ou seja, é curioso. Aumenta a participação do mundo público e aumenta os pagamentos à Skycargas, quando deveria ser inverso. Já que a Skycargas é que opera com o mundo privado. Do ano 2003 para 2004 em que pesa as receitas da Skymaster provenientes de entidades privadas terem crescido significativamente, passando dos 32.3 milhões de reais para 55.6, os valores pagos pela Skymaster à Skycargas caíram drasticamente, é o inverso. Quando deveria subir cai, quando deveria cair sobe. O que chama atenção também é o fato que em 2000, quando a receita da Skymaster com clientes privados foi de 27 milhões aproximadamente, o pagamento realizado à Skycargas seria apenas de 216 mil. Enquanto que no ano de 2003 com uma receita de 32 milhões de reais, com esses mesmos clientes privados a Skymaster repassou à Skycargas 10 milhões. Quer dizer, não há lógica nenhuma nisso. O senhor tem idéia de uma situação desse tipo quando trabalhava lá? Sabia de algum boato que implicava como eles usavam a Skycargas nesse processo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não. Absolutamente nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Sub-relatoria identificou diversos pagamentos feitos pela Skycargas, perdão, feitos pela Skymaster à empresa Forcefield, que é aquela que tem--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E curiosamente esses pagamentos tanto da Forcefield quanto também da Skycargas não iam para as empresas, eles eram contabilizados para Forcefield, para a Skycargas, mas iam para as contas dos sócios. O senhor sabe, teve conhecimento dessa prática?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube disso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece dona Maria de Lourdes Barros Proietti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Aliás, acho que é a esposa do Américo Proietti. Eu a vi uma ou duas vezes só.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se ela tem empresa no nome dela?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece o senhor Éder Jober Ribeiro Cabo Verde?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conhece o senhor Éder?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é ele?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Motorista da Skymaster. Me levava em casa, me buscava em casa e me levava para o aeroporto e vice-versa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fez isso várias vezes com o senhor?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Várias vezes. Me buscava no endereço a rua Rio Issar, número 1111, no Bairro Vial em Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É curioso. Mas o senhor Éder diz que não conhecia o senhor. Isso é possível?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Talvez ele não tenha ligado o nome à minha pessoa, não sei. Mas que conhece, conhece.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele teria alguma razão para dizer que não conhece o senhor?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É essa que eu falei. Talvez ele não tenha--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tenha associado o nome à pessoa.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Provavelmente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve, tinha ciência que ele fazia saques em dinheiro em nome da Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a empresa Skytrade?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é a Skytrade?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Skytrade é a empresa que é do filho do Luiz Otávio, do Rodrigo, em Miami que compra peças de reposição para Skymaster. E quando a gente ia para Miami fazer simulador, eles é que faziam a negociação com a Aeroservice, para que marcassem os horários de simulador e providenciava o hotel e tudo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já viu comentários de que havia um superfaturamento na venda das peças da Skytrade para a Skymaster?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu já ouvi alguns comentários da manutenção de mecânicos, que achavam que as peças que estavam vindo pela Skytrade era muito caras. Chegamos a falar e achava, inclusive, o filho do dono está passando, o pai para trás, mas eu não comentava nada, mas eu imaginava que fosse.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que uma das suspeitas dessa Comissão Parlamentar de Inquérito é que a Skytrade superfaturava as peças também com uma forma de remessa de dinheiro ilegal para o exterior. Então, quer dizer, os mecânicos comentavam que as peças eram muito caras?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Comentavam que eram caras.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso reforça a suspeita dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor lembra algum tipo de peça que era importada com maior frequência?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, assim de... Não. É porque avião dá muita pane. E as peças normalmente não tem no país. Então, normalmente elas tem que vir do exterior.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. O senhor sabe se nos anos de 2000 ou 2002, as aeronaves da Skymaster tiveram uma grande incidência de panes diferenciada dos outros anos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Elas sempre tiveram muita pane.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais em 2002 e 2003 deram mais panes que os outros?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Aí eu não posso afirmar com convicção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria normal, por exemplo, que

nesses anos elas tivessem tido mais panes? Exigindo mais compra de peças do que em anos anteriores ou posteriores? Teria alguma razão para isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Necessidade de compra de peças sempre teve.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há uma variação imensa nos anos 2002 e 2003, nas aquisições de peças por parte da Skymaster em relação a Skytrade. O que não nos foi justificado pelos diretores da Skymaster até o momento. O que deu uma suspeita a Comissão Parlamentar de Inquérito que naqueles anos de alguma maneira eles usavam uma maior forma de evasão de dívidas para o exterior através dessa situação. O senhor tem alguma notícia que pudesse permitir à CPI avaliar que essas compras foram feitas com regularidade?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra das panes de 2003?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Porque a filosofia da empresa é que a gente, nós tripulantes não lançássemos muita pane no relatório de discrepância técnica, que é o livro de manutenção. Então, essas panes elas eram passadas da tripulação para manutenção através de folhas de papel, assim, a gente anotava a pane e entregava para o mecânico. E nunca reportada no livro oficial para que o DAC não ficasse... Porque cada tipo de pane tem um determinado tempo que ela pode ficar dependendo da gravidade dela, ou é de correção imediata ou tem prazo de dois dias, três dias, depende do tipo da pane até um mês, entendeu? Então, a gente não podia lançar muita pane nos livros. Isso sempre foi motivo de discussão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desde que começaram os trabalhos da CPI, o senhor foi procurado por alguém da Skymaster, para conversar a respeito do que estava sendo apurado?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nuca nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca ninguém lhe procurou?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nada, nada...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nada, nada?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha conhecimento de elevados saques em dinheiro feito pela Skymaster para seus funcionários?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se alguma vez transportou dinheiro nos aviões?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Dinheiro da Companhia? Não, a gente levava dinheiro, quando fazia vôo do Banco Central era só dinheiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tá bom, do Banco Central é natural. [risos] Da Companhia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Da Companhia não. As vezes tinha malote, pelo que falava, tem dinheiro para entregar para fulano, beltrano, mas era pouca coisa as vezes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso dinheiro da Companhia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, dinheiro da companhia, as vezes era pacotinho para pagar diária de mecânico, alguma coisa--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, malotes de dinheiro para pagar beltrano?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não me recordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fulano e beltrano tem nome de políticos ou pessoas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não. Era pouca quantidade, porque o volume era pequeno, a gente punha na mesinha do avião.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era coisa normal?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Era... Sentia que era.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a conhecer o comandante Carlos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se ele trabalhou na empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei, porque os comandantes que tinham, que nós começamos a empresa era o Adilson

Pena, Marques, Telmo, deixa eu ver, Alírio. Quem mais? Mas não tinha nenhum com nome de Carlos. Mesmo depois que saiu o Alírio, que saíram alguns tripulantes, nunca conheci nenhum comandante Carlos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Skymaster tinha cerca de cinco aeronaves me parece, era isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eram cinco 707.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Duas aeronaves elas faziam diariamente as linhas A e C dos Correios. Não é isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Os DC-8, não é?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As outras aeronaves voavam com frequência?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Quando os DC-8 começaram a fazer as linhas do Correio, praticamente os 707 pararam.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ficavam parados.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Esporadicamente faziam um vôo cargueiro de carga de terceiros.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para outros clientes?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Para outros clientes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe que tipo de carga transportava esses outros aviões?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe para onde voavam esses aviões?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Normalmente era Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De onde? De que regiões do país?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Normalmente Guarulhos ou Campinas-Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em algum momento o senhor lembra se eles voaram para países da América do Sul na região amazônica?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe de alguma situação?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Na região amazônica, a única saída de avião da Skymaster na região amazônica para fora, são os aviões que iam para, ou que vão para Lima no Peru fazer manutenção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os aviões fazem manutenção em Lima no Peru. Por que em Lima?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Porque tem oficina, aqui no Brasil não tem oficina que faça o tipo de serviço que eles fazem, que é o cheque C, que é chamado, que é uma manutenção de grande porte.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No Brasil não haveria condições de fazer?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Varig tem condições de fazer, mas eu acho que cobra muito caro. A Força Aérea também tem, mas não é o lugar certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Abastecimento se faz sempre dentro do Brasil das aeronaves ou existem rotas de abastecimento fora do território nacional?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, porque a Skymaster só voa dentro do território. A não ser quando vai para Lima. Fazer manutenção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando vai para Lima fazer manutenção a rota é direta Manaus-Lima?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É Manaus-Lima.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não pára para abastecimento?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, porque dão três horas de voo, duas horas e pouco de voo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. A Skymaster chega a receber clientes de fora do Brasil?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que eu saiba não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem cargas de fora do Brasil?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor manteve contato regularmente com alguém dos Correios, com autoridades dos Correios?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Nunca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu José Carlos Rocha Lima?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece bem os seus primos. Eles tinham um nível de renda quando começaram com a Skymaster inferior ao que tinham quando começaram com a Skymaster ou enriqueceram ao longo do período que ficaram sócios da empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exatamente. Enriqueceram ao longo--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles não tinha?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eram pessoas...

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Hugo saiu da... Foi para a reserva da Força Aérea como Tenente Coronel, com provento de Coronel. E tanto que pediu a minha ajuda para voar na Digex. E o Luiz Otávio era engenheiro do DNER. Então, aposentou e foi para a Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E eram pessoas, portanto, que enriqueceram... O patrimônio deles é considerável.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Aumentou bastante nesse período.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os sócios da Skymaster tem relações com o mundo político?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que eu saiba não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que eu saiba não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum deles disputou campanha eleitoral?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Pocetti. Disputou campanha para Deputado Federal em 1998, se não me engano, pelo PSDB.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pelo PSDB. O senhor chegou a participar de alguma forma da campanha eleitoral dele?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum comentário?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Comentário a gente ouviu, porque nessa época nós ficássemos hospedados lá nesse, no tal muquifo. [risos] E lá quando terminaram as eleições a gente chegava do vôo, tinha uma fila interminável de gente. E a gente perguntava para a secretária, que é a Sandrinha, o que era aquela gente que ficava ali fazendo fila todo o dia. É o pessoal que trabalhou na campanha do Pocetti, que não recebeu e quer receber, e ele... [risos] Então, a única coisa que eu sei da campanha dele é essa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais nada? O senhor conhece alguma coisa a respeito da Fundação Pocetti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: A Fundação Pocetti, na época da Campanha ele fez, eu sei que ela emprestou algumas ambulâncias para algumas prefeituras. Do interior, mas como ele perdeu as eleições ele recolheu as ambulâncias e transformou em carro de manutenção da Skymaster. [risos] Então, tem lá em Manaus e tem lá em Guarulhos. E antes, há pouco tempo em Manaus eu vi uma rodando lá com o nome de Fundação Pocetti. Agora, tem uns cinco, seis meses. [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, que ele tomou de volta as ambulâncias, por perder a eleição?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tomou de volta.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem ciência de algum antecedente criminal do senhor Pocetti?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se ele teve--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não... Eu soube num jornal de Manaus, na época em que surgiu o envolvimento da Skymaster com a CPMI, saiu uma notícia de que ele, durante a campanha dele ele teria importado uns aparelhos de Raio X portáteis e distribuiu também--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Raio X portáteis?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Eu nunca vi. E distribuiu para algumas prefeituras. Mas que a Polícia federal aprendeu isso com alegação de que isso era equipamento que tinha sido contrabandeado de Manaus e que ele está respondendo processo por isso na Polícia Federal.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é a informação que nós temos também.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso foi a informação que deu no jornal, se não me engano foi "A Crítica", lá em Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A informação que nós temos é que realmente ele teve uma denúncia, não sabemos se é procedente ou não, de eventual prática de contrabando ou descaminho desses equipamentos de Raio X. Seria contrabando de onde? Seria de Manaus?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Pelo que eu li no jornal tinha vindo de Miami.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De Miami. É a informação que nós temos. O senhor não tem mais nenhum desde sobre esse contrabando?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a senhora Mônica Edwards?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhece?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já ouviu falar da empresa da Agência de Câmbio e Turismo Cortez?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor sabe da Agência de Câmbio?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu sei a localização dela era... Eu acho que agora mudou de local. Mas ela era, ficava na avenida Getúlio Vargas esquina com 7 de setembro. E uma vez, no começo da empresa, eu fui com o Hugo e na época gerente do hotel que a gente ficava lá, no Saint Paul, eu fiquei no carro dirigindo, porque eles desceram para ir até Cortez.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles quem?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Hugo com a Ângela. Essa gerente do hotel. Mas eu dei uma volta, porque o trânsito ele é muito, bastante congestionado. Eu dei a volta no quar-

teirão e umas duas voltas no quarteirão eles entraram e voltaram, entraram no carro e nós fomos embora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe o que eles foram fazer?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei o que foram fazer.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi a única vez o que senhor teve contato com essa empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe se eles mantinham contato regular com essa empresa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe de outras empresa que os sócios da Skymaster possuam?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se os sócios da Skymaster tem contas no exterior ou offshores além dessas que nós mencionamos?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Também não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia comentários de que eles remetiam dinheiro para o exterior para contas particulares?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desses processos de demissão, que eram feitos de funcionários, havia algum tipo de fraude que eles perpetravam?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Havia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que era?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Quando da época da minha demissão, eu pedi ao gerente de operações que me orientasse o que eu tinha que fazer. E ele ligou para o Joseli que

é o RH lá de Campinas, que subisse até a sala dele para me explicar como é que é feita a demissão. Porque até então eu não sabia que era por justa causa e não sei se ele sabia e estava fazendo que não sabia. Aí o Joseli subiu e ele pediu para explicar, aí o Joseli disse: “Não, existe um documento, uma procuração que você tem que passar para um escritório de advocacia, que vai ser o seu advogado”. E eu perguntei, aí eu perguntei várias vezes: “Mas esse advogado eu escolho, a minha vontade?” “Não, é uma empresa, é um escritório de advocacia que trabalha paralelo para a Skymaster. E de posse da procuração ele, nós vamos fazer os cálculos, do que tem que pagar, aquele negócio todo, apresentamos, o senhor vai gostar, não vai, se estar bom, se não está e esse escritório, então, vai fazer um acordo na justiça para fazer homologação”. Eu perguntei: “Mas não tem que ir ao sindicato?” Porque quando eu fui demitido da Digex, nós tivemos que fazer homologação no sindicato. “Não, não, não. Não precisa”. Então eu sei que a demissão é feita dessa forma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é porque ele estava achando que seria uma demissão sem justa causa?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Uma demissão normal, sem justa causa. Então, seria a forma de eu sair da Skymaster, fazer homologação do acordo na justiça, para depois não poder reclamar mais direito nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E isso eu tenho gravado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gravado em fita?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu mandei passar para um CD.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está, sim. Está de posse da CPI esse CD. E essa conversa o senhor manteve com?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: João de Almeida e Joseli.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que eles falam exatamente isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exatamente isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí a idéia seria, inclusive, algum pagamento por fora, alguma coisa? Porque, na verdade, o senhor tinha uma situação de receber dinheiro por fora, não é?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Dinheiro era só da carteira.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O acerto por fora?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não tinha acerto por fora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No caso, qual era o escritório de advocacia?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O que eu teria que passar procuração para ele eu não sei. Eu acho que tem, acho que não é um só. Mas o que faz o da empresa chama Difany... Escritório Difany Advocacia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Difany? E aquele que o senhor passaria a procuração o senhor não sabe qual é?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei. Mas eu tenho dois processos de dois colegas que foram demitidos, que foram demitidos, pediram demissão também. E que o escritório que eles fizeram foi um tal de Ângelo Campassi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ângelo Campassi?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E eu tenho o número desse processo, mas não estou com eles aqui. Foi o comandante Marques e o comandante Mário Oca.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidente que com isso havia também uma burla ao INSS, não é?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, determino à Comissão Parlamentar de Inquérito, primeiro que faça a degravação imediata desse CD, juntando aos autos da CPI a degravação, segundo: Se oficie a Ordem dos Advogados do Brasil, sessão Amazonas, para apurar--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. É Campinas, é feito em Campinas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, Ordem dos Advogados do Brasil, sessão São Paulo, a ocorrência noticiada pelo depoente, terceiro: Oficie-se também já, a cada pasta, cada passo o depoimento vai aumentando os ofícios. Se inclua no ofício já a respeito do Ministério do Trabalho esta denúncia com cópia da fita, terceiro: Se encaminhe cópia desta fita também ou dessa degravação ao INSS para as providências cabíveis e quarto: Que se acrescente também essa transcrição ao ofício que será encaminhado à Polícia Federal e ao Ministério

Público. Portanto, são todas vertentes em que notícias delituosas estão sendo dadas por esse depoimento e com as devidas provas apresentadas. O Boeing 707, aliás, é a sigla aqui é sugestiva. Boeing 707 PTMST. O Boeing 707 PTMST teve algum acidente?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Teve. Dia primeiro, se não me engano dia 7 de março de 2001.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 7 de março de 2001?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que aconteceu?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Esse avião vinha apresentando uma pane do compensador do estabilizador há uns dois meses, mais ou menos, e a gente sempre reclamando, porque tinha hora que do lado do comandante ele atuava, tinha hora que ele não atuava, mas atuava do lado do co-piloto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é esse estabilizador?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É uma superfície de comando que pesam, faz pesar o nariz ou fazer a calda ficar mais pesada. É compensador do eixo transversal do avião. Ou fica... Põe o nariz para baixo ou nariz para cima. Para não ficar muito pesado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Entendi. Perfeito. Estava com defeito o aparelho?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele estava com defeito e a gente vinha reclamando, não podia lançar no livro. Mas eu voei nesse avião do dia 1º ao dia 6 de março que antecedeu o acidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que ano?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Do mesmo ano de 2001. E a minha tripulação, tripulação que nós voamos do dia 1º ao dia 6, passou esse avião para a tripulação que acidentou. Inclusive, eu ia retornar nesse voo, porque o meu substituto ficou preso no engarrafamento na via Dutra e, talvez, não chegasse a tempo de sair o voo. Mas a hora que eu estava retornando para o avião ele voltou, ele chegou, aí eu voltei e fui para casa e aconteceu o acidente com eles na volta de Belém.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi o acidente? Realmente como foi?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O acidente, é porque quando o estabilizador não comanda, ele tinha que ser comandado manualmente, se não funcionasse dos dois lados, ele é uma pane que chama-se Jame de stabilize(F), que é o travamento da superfície de comando lá as atrás. Então na volta de Belém, no trecho Brasília-São Paulo deu essa pane. E o comandante achou que o posto estava garantido, ele estava com a velocidade muito alta, não quis arremeter e, talvez, se ele arremettesse a coisa tivesse consequências muito mais graves. Como ele era um comandante muito experiente, por infelicidade ele estava dando instrução para um co-piloto, que era novo no avião e praticamente ficou ele e o engenheiro de voo e o avião acidentou e deu perda total.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perda total do avião?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Perda total.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, na aterrissagem--

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ele se quebrou todo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com perda da carga, inclusive?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. A carga se não me engano teve nada, porque... Acho que não chegou afetar a carga, mas os danos foram muito grandes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade, quando foi comunicado pela tripulação o problema do aparelho qual seria a providência que deveria ter sido tomada?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu nos dias que eu voei contrariando as normas da Companhia, eu lancei a pane no livro de bordo, no livro de manutenção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso consta do livro de manutenção?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É. Eu lancei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E nada foi feito?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E nada foi feito

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe dizer. No

caso a empresa não é responsabilizada pelo DAC por situações desse tipo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É, sim, mas o avião era bastante velho e tinha muito problema. Ele tinha pertencido a uma empresa anterior que chamava Fênix e que fechou, o avião foi para fora, para o exterior e depois foi adquirido pela Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E no caso a Skymaster, então, teve um prejuízo da perda total do avião?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Foi. Perda total.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E arcou totalmente com isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Ela recebeu o seguro eu acho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recebeu o seguro?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas aí no caso... Bom, o acidente foi informado de que forma?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Informado como assim?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o seguro pagou apesar da negligência?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Mas eu não sei se os livros originais foram, entendeu? Foram para o DAC e para a seguradora.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não tem que ir nesse caso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Teria.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E não foram?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não sei. [risos] Eu sei que durante, nesse dia do acidente, houve uma, mandaram buscar os funcionários em casa e pela, pelo que nós sabemos do que houve ali, os funcionários envolvidos refizeram todo o livro de--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Refizeram o livro?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Refizeram o livro de manutenção e livro de bordo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas isso não é possível.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sim. Foi o que a gente soube, eu tenho o nome de todo mundo que participou disso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem o nome das pessoas que participaram disso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tenho. Eu tenho aqui o trecho, eu tenho aqui o trecho, os vôos todos que eu fiz. Os horários de virada de motor, decolagem. Está aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é um texto que senhor redigiu?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu redigi, porque eu tirei daqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O acidente com o PTMST. “No dia 7 de março de 2001, a aeronave da Skymaster de matrícula PTMST, retornava de Belém cumprindo a linha do Correio sob comando do comandante Alírio e seus tripulantes, o co-piloto Jordão e engenheiro de vôo Darci. Quando na aproximação para pouso no aeroporto internacional de Guarulhos tiveram uma pane que já vinha anunciando que aconteceria a qualquer momento. Antes do acidente voei no avião juntamente com o comandante Marques e co-piloto Apiguião Leite, hoje comandante, cumprindo a seguinte escala, primeiro de março de 2001 CMT Marques, senhor Piguião Leite, F/E Vasconcelos”. Não é isso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Trecho Guarulhos-Brasília. Tendo acionado os motores às 6:43Z e decolado às 6:56Z. Pousado em Brasília às 8:09Z e cortado os motores às 8:20Z. Em seguida acionados os motores 906Z e decolamos às 9:17Z com destino a Belém onde pousamos às 11:23 e cortamos os motores às 11:30Z. Em seguida fomos para o Hotel Hilton em Belém. As 22 horas Z acionamos novamente os motores e decolamos para Brasília às 22:13Z, tendo pousado naquela localidade às 00h18Z e cortado os motores às 00:24Z. Na ida para Belém o vôo tinha o número 9100, e no retorno o número 9101. Acionamos novamente os motores às 02:05 minutos Z e decolamos às 02:15Z com destino a Guarulhos, onde pousamos às 03:32Z e cortamos às 03:40Z tendo dali nos deslocado para casa em Campinas na condução da Companhia. 3 de março de 2001, CMT Marques, senhor Apeguião Leite, F/E Vasconcelos, trecho Guarulhos-Brasília, tendo acionado às 06:07Z e decolado às 06:18Z, cumprindo novamente o vôo o 9100 e pousado às 07:34Z e cortado 07:44Z. Acionamos às 08:50Z e decolamos rumo à

Belém às 09:03Z, pousamos às 11:08 e cortamos às 11:17Z. Como era um sábado e a Companhia fazia vôos para transportar a revista Veja, acionamos novamente os motores às 08:05Z e decolamos às 12:21Z com destino a Campinas em vôo de traslado, onde pousamos às 15:29Z e cortamos às 15:36Z. Novamente a mesma tripulação do meu avião PTMST, acionamos motores às 02:48Z, no dia 4 de março decolamos rumo a Salvador às 03:04Z transportando exemplares da revista Veja. Pousamos em Salvador às 04:56Z e cortamos às 05:04Z. Em seguida acionamos a 05:58Z e decolamos para Teresina às 06:09Z pousada às 07:36Z e cortados às 07:40Z. Em seguida acionamos 08:7Z e decolamos às 08:19Z com destino à São Luis do Maranhão onde pousamos às 08:55Z e cortamos às 09:03Z cumprindo de Campinas até São Luis o vôo 5.800. Em São Luis vôo passado para o número 6001, traslado até Belém onde deveríamos carregar carretéis de fios da Telemar, tendo, portanto, acionado em São Luis às 09:35Z, às 09:47 pousado em Belém, às 10:37z, cortado às 10:45. O avião foi carregado com os carretéis de fios e acionamos às 12:12Z, tendo decolado para Macapá às 12:24Z pousado 03:04 e cortado às 14:15. Demora para a corta dos motores, porque ninguém achava o mecânico da Varig que ia nos atender com a fonte externa de força(?) Para dar nova partida aos motores. Novamente acionamos às 06:41Z para o descarregamento da aeronave decolamos com destino à Belém às 06:55Z”. Cansativa de vida de piloto. “Tendo pousado às 17:35z e seguido para o Hotel Hilton. 5 de março de 2001. Motores acionados 22:18z e decolado às 22:30z, cumprindo vôo do Correio com destino a Brasília onde pousamos às 00:38Z e cortamos às 00:57Z. Acionamos novamente às 2:43 e decolamos às 2:54z, tendo em Brasília entrado o Hugo”. Hugo, o seu primo. “Que assumiu assento do comandante, tendo o Marques para assento de co-piloto e Piguião Leite ficou de tripulante extra. Pousamos em Guarulhos às 00:45Z e cortamos às 04:25Z. Em todos esses vôos a pane do Startrin(F) se apresentou várias vezes. Inclusive, no trecho Brasília-Guarulhos sob comando do Hugo. Tendo eu mais de uma vez alertado a ele da eminência de ocorrer uma situação muito mais perigosa, pois a frequência da pane vinha aumentando. Tendo ele me respondido para não esquentar a cabeça, ao desembarcar em Guarulhos recebi do despacho operacional um aviso que eu deveria voltar no vôo até Belém pois o F/E Darci, estava preso em um engarrafamento na via Dutra e, talvez, não chegasse a tempo para assumir o vôo. Ao retornar para a nave o F/E Darci, gritou-me no saguão do aeroporto que já estava pronto para assumir o vôo, tendo eu retornado e ido para Campinas, foram para Belém e na volta deu-se o acidente, no qual me

livrei por muito pouco. Após a queda do avião que é o que pode se chamar, pois o CMT Alírio, não tinha mais o controle da aeronave, e não fosse sua experiência e habilidade, pois o Jordão estava em instrução e não tinha, portanto, a proficiência necessária, as consequências teriam sido muito mais graves. O então senhor AP Benvenhu, co-piloto Benvenhu, agente de segurança de voo da Companhia, foi um dos primeiros a entrar na aeronave sinistrada e retirou os livros de bordo e manutenção RDT, remetendo-os para Campinas para salva-guardar os documentos para que não desaparecessem”. E daí?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Daí eu sei que uma van saiu atrás dos funcionários que trabalham na sede da Companhia e receberam ordens do Hugo, do João de Almeida para refazer os livros de bordo e de manutenção.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E eles refizeram?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sim. Que eu saiba sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, solicito, então, também que essa notícia seja encaminhada ao DAC e ao Ministério Público e às autoridades policiais cabíveis, uma vez que qualificaria eventual nova ocorrência de falsidade ideológica. Pois não.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E o nome dos funcionários.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome dos funcionários?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Foi o Hugo, o João de Almeida.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hugo seu primo?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: João de Almeida.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos usar o nome completo para que não exista nenhum tipo de confusão.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Hugo César Gonçalves.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hugo César Gonçalves. Quem mais?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: João de Almeida, gerente de operações.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gerente de operações.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Agora, funcionários eu não sei o nome todo deles.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De quem o senhor sabe?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Supervisor Cássio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Supervisor Cássio.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Funcionária Jamile.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Funcionária Jamile.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Funcionária Cristina.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Funcionária Cristina.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Vânia, que hoje não está mais na Sky-master.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vânia.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Juliandra.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Funcionária Juliandra.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E se não me engano o mecânico Namur.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mecânico Namor.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Namur.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Namur. Agora, quando o avião, o avião, perdão, os documentos estavam sendo levados da Companhia, após o acidente por quem eram... Apenas para identificarmos exatamente?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Como? Não entendi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem retirou da aeronave os livros?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: O Benvenhu. O co-piloto Benvenhu retirou e mandou para Campinas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E quem estava levando até Campinas?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Ah, não sei. Deve ter sido o motorista talvez.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí quem deu a ordem para alteração?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Que eu saiba foi o Hugo e o João de Almeida, que se reuniram e fizeram a fraude nos livros.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Eu não tenho como provar isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Aí vai ter que abrir um inquérito e a sindicância no DAC e também das autoridades policiais.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: E eu sei que o recebimento do seguro--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca tinha havido denunciado antes?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Todo mundo na Companhia que vô--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabia disso?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Sabia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estou revendo aqui as denúncias que o senhor encaminhou formalmente à CPI anteriormente, para verificar se há algo que eu esqueci aqui de indagar. Eu solicito que o ofício, esse que trata da questão relativa ao acidente seja também encaminhado ao IRB, Instituto de Resseguros do Brasil, uma vez que pode haver situações relativas aos seguros que podem ter lesado os cofres públicos eventualmente. Eu acho que do universo de situações que o senhor havia descrito a essa CPI, oficialmente, inclusive, ou formalmente através de correspondências, eu acredito que as perguntas abrangeram a tudo. O senhor teria mais alguma questão a nos informar e que julgue de relevo para as investigações dessa Comissão Parlamentar de Inquérito?

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Não. Eu acho que está quase tudo esgotado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi colocado. Bem, então, eu não tendo mais inscrições, senhores parlamentares, para argüi-lo, eu agradeço imensamente a colaboração de Vossa Senhoria a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, já anteriormente havia encaminhado tanto a mim como a assessoria que destaquei. E eu, inclusive,

evitei ter qualquer contato pessoal com o senhor antes desse depoimento, nós não tivemos, exatamente para que não se repetisse em outras situações que vivi na minha vida parlamentar e acharem que eu pudesse estar orientando testemunhas. Então eu pedi que fosse feito isso por técnicos e por assessores da CPI. Não quis manter contato com o senhor, embora tivesse lido todas as informações que foram de grande valia para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, agradeço imensamente o senhor pela colaboração e gostaria que o senhor acompanhasse os trabalhos na medida em que provavelmente nós precisaremos de novas informações, novos depoimentos de Vossa Senhoria. Agradeço, pode ficar tranquilo. Qualquer situação por gentileza nos informe de imediato. Agradeço ao depoente. Suspendo a sessão por um pouco para que possamos para ao novo depoimento desta noite. Suspendo a sessão.

Sessão suspensa às 20h15

Sessão reaberta às 20:31

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a presente sessão. Nós daremos continuidade agora com a oitiva do depoente senhor Jaime Lousada Bacelar, que é sócio da empresa Skycargas LTDA. Inicialmente agradeço a presença do depoente, a quem saúdo por ter atendido a convocação e informo que ele se faz acompanhar do Dr. Advogado Carlos Vinícius de Araújo, que está inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sessão São Paulo. Para variar, eu estou tão desabitado a ver o número, que eu não estou achando aqui o senhor vê que eu estou bem. 169887. Agradeço imensamente ao Dr. Advogado pela informação. Agradeço também a presença do Dr. Advogado pela presença. Bem, apenas para esclarecer ao nobre depoente, a quem mais uma vez reitero o agradecimento, Vossa Senhoria vem nesta noite depor na condição de testemunha. Claro como tal assinou o termo de compromisso na forma do artigo... Eu vou... Exatamente o que eu quero fazer uma ponderação. Uma das coisas mais difíceis nas Comissões Parlamentares de Inquérito é diferenciar a condição do depoente, se na condição de testemunha ou investigado. Embora ninguém seja obrigado a depor contra si próprio, inclusive, a própria testemunha, claro, a verdade é que nós temos uma situação diferenciada do ponto de vista até da avaliação dos depoimentos. O investigado, a meu ver, aquele que já tem contra si uma imputação pessoal, direta, de responsabilização. A testemunha é aquele, aquela pessoa que fala de fato de terceiro, claro, e realmente nem sempre é muito fácil em situações as vezes complexas se deferir uma situação ou outra, dentro daquilo que está nos parecendo o senhor Jaime Lousada Bacelar até o momento não

tem nenhuma imputação direta, claro, ou seja, não tem, embora, sócio da empresa Skycargas, embora a empresa Skycargas esteja envolvida num conjunto de irregularidades, está certo, nos parece que a responsabilização pessoal dos sócios ainda está por se definir. Embora que claro que comprovado os crimes todos os sócios serão responsabilizados por todos os delitos que eventualmente envolverem esta empresa. Mas é perfeitamente possível que nós tenhamos diferentes graus de responsabilização na sociedade, por isso nós estamos preferindo ouvi-lo como testemunha. Agora, é claro, o depoente não está obrigado a falar nada que, obviamente, o incrimine. Evidente isso poderá fazê-lo. Mas isso não impede que após ou durante o depoimento o senhor Jaime Lousada Bacelar, não possa ser tido como investigado por essa Comissão Parlamentar de Inquérito e eventualmente até enquadrado nos diferentes crimes que nós estamos vislumbrando nessa questão do Correio Aéreo Noturno. Claro, então, fique Vossa Senhoria absolutamente tranquilo na perspectiva de que até o presente momento, embora tenhamos visto um conjunto de irregularidades que até nos impactam nessa questão do Correio Aéreo Noturno, Vossa Senhoria nos parece que ainda pode se isentar pessoalmente de certas situações. Por isso estamos vendo ainda na condição de testemunha. Mas evidente provada a vinculação de Vossa Senhoria em relação aos fatos, inexoravelmente passará a ter a condição de investigado e nós proporemos as medidas criminais cabíveis no caso. Claro, então, Vossa Senhoria tem essa situação e eu gostaria de esclarecer em relação aos fatos. É de praxe que o depoente querendo possa fazer uso da palavra inicialmente para fazer alguma consideração. Se Vossa Senhoria quiser fazer uso da palavra pode fazê-lo. Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Primeiramente, boa noite.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Boa noite.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Gostaria de fazer uso, sim, da palavra. Esse é um momento oportuno na qual aguardei, estava ansioso. Eu gostaria até de agradecer a CPMI na pessoa do senhor Relator em convocar para estar aqui. Tomei conhecimento em novembro do relatório parcial, aonde quando desse relatório foi divulgado pessoas, até então não tinha conhecimento, começaram a ligar, me informando e no dia 23 eu fui imprimir e fui ler para conhecer melhor os fatos. Mas eu gostaria de dar um histórico até da minha apresentação pessoal e profissional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Meu nome é Jaime Lousada Bacelar, tenho 48 anos, sou casado há 25 anos, tenho duas filhas, residência fixa em Guarulhos, já a 24 anos, sou oriundo do Espírito Santo, aonde vim transferido na época por uma grande empresa de transportes na qual atuei por 28, quase 29 anos. E aonde que nesta empresa foi me dado toda a oportunidade para mim desenvolver meu currículo profissional. E nessa empresa eu iniciei como um office-boy, fui galgando aos poucos funções na empresa. Em 94 eu assumi a diretoria operacional da empresa, aonde exerci esse cargo até 99.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que ano a que ano? Em que período?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu fiquei nessa empresa perto de 28 anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A empresa é?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Itapemirim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Itapemirim.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Transportadora Itapemirim. Eu iniciei em Cachoeira Itapemirim onde era a sua matriz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, apenas para que nós saibamos. O senhor nessa empresa em que dia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu iniciei com carteira assinada em 75, tá?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: E anteriormente eu trabalhei como avulso, em interior o senhor sabe como é que é, entendeu, e depois aí sim eu fui para São Paulo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficou na Itapemirim de 75 a?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A 99.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Em 99 eu recebi uma proposta de trabalho feita pelo senhor Luiz Otávio, não só a mim, mas também a um outro sócio que eu tenho na Skycargas, que é o senhor Tomás Simioli, eu na operacional e ele na área comercial. Recebemos essa proposta de trabalho, analisamos, aonde que foi proposto pela Skymaster naquele período, a intenção dela de ter uma empresa para carga doméstica, setor privado, a chamada carga fracionada. Após escutá-lo, ver qual era a proposta de trabalho, no ano de 2000, em março, eu iniciei nessa nova empresa. Agradei a

Itapemirim toda essa experiência, essa oportunidade, mas eu entendi que naquele momento existia uma outra proposta que eu acho que era o novo desafio. E assim foi feito. Fui para a Skycargas na função de operacional da empresa. O Tomás, o comercial da empresa. Começamos a idealizar a empresa, a montar ela aos poucos e dar início assim a um trabalho. Eu fiz uma--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, fique à vontade.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente. Montando essa empresa para o mercado de carga doméstica, de carga fracionada, setor privado, aonde que foi-nos ofertado na época um valor, um valor tanto eu como o Tomás, nós tínhamos um valor fixo e um percentual da empresa, foi-nos ofertado e assim nós demos seqüência, ele fazia parte de vendas e eu fazia parte de operação. O que englobava essa operação? Setor de coleta, setor de coletas, de entregas, paletizações de aeroporto, despaletização e as entregas e todo o controle da logística de fracionada e de grandes clientes. Fiquei na Skycargas até agosto de 2005 e porque da minha saída em agosto de 2005? Ela foi motivada até pela própria inclusão da Skymaster na CPI. Entendi no momento acompanhando a CPI pela televisão, no mercado se manifestando e todo dia tinha que dar satisfação ao mercado e não ter dados para assim se manifestar. Eu entendi e me senti incomodado e foi quando em julho eu chamei o senhor Luiz Otávio, é a pessoa que eu tinha contado direto e falei com ele que eu entendia que eu tinha que sair, porque eu não estava me sentindo bem dentro de um ambiente de mercado e da própria empresa. Porque assim eu me retirei da empresa, começaram a fazer todas as tratativas de contrato para fazer alteração e que me parece que aconteceu agora a alguns dias atrás. E porque mais da minha saída? Porque toda uma credibilidade, toda uma confiabilidade que eu tinha adquirido no mercado ao longo dos meus anos de Itapemirim, uma empresa respeitada no mercado, na qual eu me dediquei. Eu tenho um grande hobby que é trabalhar, esse é o grande negócio meu, me aperfeiçoei sempre e eu entendia que estava já comprometendo o meu negócio, a minha imagem e não tinha muito o que explicar, até porque eu não sou sócio da Skymaster. Eu nada participei da Skymaster, o meu negócio era a operacionalização de carga da Skycargas. Então, eu achei no momento que foi atendido por eles e sem problema nenhum nada, nada no momento da minha saída eu cobrei de vender participação, percentual, porque nada paguei para entrar eu achei que não era justo, eu achei que... O senhor Luiz Otávio na oportunidade me perguntou até, como seria, não tem acerto, eu estou saindo, eu acho que a ética deve

ser dessa forma e eu entendo que não tenho que receber nada, eu não tenho que vender nada, eu estou entregando aquilo que me oferecer no ano de 99, no final de 99, porque fez em 2000 ir para essa empresa. Então, Deputado, quando da minha saída, comecei a me projetar e programar e em novembro quando tomei conhecimento desse fato, foi um fato que realmente me deixou abalado emocionalmente, não só eu como minha família. Eu costumo dizer o seguinte para alguns amigos meus: Que esse relatório ele, ele não bateu na minha porta pedindo licença, ele arrombou o meu lar e isso me abalou demais. Eu até de imediato, após a minha leitura no dia 23 da parte manhã, no final dela para ler, me deram até a página: "Olha na página tal está seus nomes". Deixa eu olhar a página, atrás não me interessa, não li nada dela, eu fui lá na página e comecei a ler e a partir dali comecei a me perguntar porquê. E esse porquê cada dia o porquê, o porquê e machucando. Pensei em pegar um avião, vir para cá, pensei, pensei muitas coisas e vim aqui querer até conhecer melhor porque a própria Sky não me disse nada e até hoje não me disse. Eu fiz um Correio no dia 23 endereçada ao senhor Pocetti, eu tenho esse Correio aqui. Vou devagar para a gente poder...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fique absolutamente tranquilo.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É porque a gente fica até um pouquinho nervoso nesse momento, que eu acho que é normal. Isso tudo para mim é muito novo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É justo.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Muito novo, estar aqui, vivendo isso. Tudo isso é novidade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso eu fiz questão de frisar que Vossa Senhoria estava depondo como testemunha. Claro. Até porque pessoalmente até o momento nós não temos nenhuma imputação contra o senhor. Podemos até vir a ter, mas até o momento Vossa Senhoria é testemunha.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Então, Deputado, eu costumo dizer o seguinte: Eu estava comentando hoje aqui na sala com uma pessoa que nos atendeu aqui muito educadamente, fiquei muito a vontade aqui, isso foi para mim, não teve atraso nenhum, ficaria aqui mais duas, três horas aqui, muito a vontade ali no fundo. E eu estava vendo ali a TV Senado e eu estava comentando com um rapaz ali, eu sou um freqüentador assíduo na minha Sky, Câmara e Senado, tanto é que minhas filhas, normalmente me deixam na sala sozinho, porque eu fico até duas horas da manhã. Eu não assisto outro tipo de coisa, eu gosto de assistir.

Até porque isso faz parte eu como cidadão, eu acho que é interessante para mim conhecer o dia-a-dia daqueles que nos representam. E nesse dia, Deputado, eu peguei eu fiz no dia 23, após eu ler e senti um impacto tremendo e amigos meus me ligando, porque meus amigos me conhecem, me conhecem e muito, e me ligando e eu fiz um e-mail para o Pocetti, no dia 23 de novembro às 10 horas e 29 minutos. Eu escrevia da seguinte forma para ele: “Pocetti, analisei todo o relatório e continuo e não entendo o porquê me incriminam, referente aos artigos que constam. O que me chamou atenção é que meu nome entra na relação de recebimento pela empresa de fora que não conheço e não pela Sky. Você pode me explicar?” Não tenho resposta até hoje.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso nunca foi respondido?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca foi respondido. Não conheço essa empresa, tomei conhecimento no relatório, no relatório, nunca ouvi falar dela, eu Jaime Lousada Bacelar, Deputado, nunca ouvi falar dela, nunca me falaram dela. Me surpreendi, mais um pouco, quando no próprio relatório estava um outro sócio meu, como o nome de procuração, não sei o que mais. Mesmo não estando na empresa mais, e não tendo nenhum contato com meus antigos parceiros, eu resolvi procurar o Tomás, que é a pessoa que tivemos juntos na Itapemirim por muito tempo, ele por uns 15 anos na área comercial da Itapemirim e eu na operacional, nós éramos parceiros, viemos juntos, e até perguntei à ele: “O que é isso?” E ele, Deputado, não sabia nem o que falar. Eu falei: “Mas o que é isso? Você é o meu parceiro e nunca disse isso para mim?” Ele falou: “Eu, tenho que ver melhor isso aqui”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não sabia também?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, Deputado eu até entendi. Não tenho procuração aqui para falar nada, que eu acho que ele assinou o negócio pelo que eu, sem ver o que estava assinado. Falei: “Rapaz, bravo o negócio”. Está bom. Ele foi para lá e eu fui cuidar da minha vida. Depois no dia 24 de novembro eu recebi uma cópia de um outro e-mail da Skymaster, onde ela passou para várias pessoas dando satisfação pelo que eu entendi, uma gama de pessoas, eu acho que ela estava dando satisfação no mercado, não sei o que ela estava fazendo, ela caiu no meu e-mail também, dentro dessa gama de pessoas que está aqui, mandaram cópia para mim. Li e não entendi também, porque só falava de Skymaster e eu? No mercado continuando, meus amigos, no qual eu tenho amigos que eu mereço, que eu devo dar satisfação e eu tinha que dar e dei e dei a vários. Vários muitas vezes ligaram na minha casa,

me chamar para sair para jantar com a minha esposa e com as minhas filhas e no fundo no fundo não era querer jantar comigo, eu sentia. Chegava uma certa altura da janta. “Jaime, na verdade nós estamos preocupados com você. O que está acontecendo?” Isso foi, isso vai machucando, isso vai doendo, porque a minha família conhece a minha vida. Eu conheço a vida da minha família, nós somos em quatro, eu fiz parte de uma família, há 25 anos eu tenho a minha e eu hoje mesmo aqui recebi uma ligação da minha filha, aonde ela me perguntando como eu estava, desde o momento que eu saí de Guarulhos até meia hora atrás, foram simplesmente 38 ligações entre minha mulher e minhas duas filhas. Tive uma hora, pedi, falei que ia desligar. Pai como é que está? Está tudo bem? Fica tranquilo, o senhor é nosso orgulho. São essas palavras que eu estou acostumado a tratar dentro da minha casa e tenho dois meses e alguns dias que a minha casa está sem alegria. Não é a mesma casa de 25 anos, não é a mesma casa. Isso tem, eu esperei essa convocação, eu no dia 22, a primeira coisa que eu fiz, Deputado, eu quebrei o meu sigilo bancário, os meus extratos, deixa eu ver isso, o que está acontecendo comigo? Tudo meu é declarado, Deputado. Tudo é declarado. Eu estou aqui, trouxe para lhe entregar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ótimo.

SR. PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS GONÇALVES: Tanto que quinta-feira--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cumprimento Vossa Senhoria pela iniciativa.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Quando eu fui informado segunda—feira, que além da convocação o meu sigilo bancário, fiscal e telefônico estava sendo quebrado, a única coisa que eu não tenho para te entregar é o sigilo telefônico. Se eu tivesse, porque isso era a última coisa que eu queria, eu senti uma invasão na minha vida, enquanto bastava só me pedir, preciso do seu sigilo bancário, fiscal, telefônico, eu pedi, não sei como é que faz, daria um jeito, mas o restante eu já tinha feito, uma semana depois eu estava com tudo, e fui passar pela primeira CPI, que foi sentar com a minha esposa e a as minhas duas filhas na sala. Essa foi a primeira CPI e para mim, para mim a mais importante.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A mais importante.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Porque eu tive que começar a explicar a elas, tive que explicar e foi tudo mostrado a elas e disse a elas, todas as três, fiquem tranquilas que isso vai passar. Se eu errei, Deputado em alguma coisa e se tiver que pagar por

esse erro, eu acho que nós temos que encarar, mas eu acho que eu não errei, uma experiência nova para mim ser... Até hoje quando eu fui preencher a folha ali eu perguntei ao Dr. Vinícius, que profissão, empresário, esse nome me incomoda, sempre me incomodou, porque eu não nasci empresário, para mim isso não quer dizer muita coisa, nunca disse nada. Eu normalmente, nunca, primeira vez que eu escrevo isso em algum papel, primeira vez, até para escrever isso eu não me sinto muito bem, porque foi uma experiência, uma primeira, entendeu, que eu tenho até que avaliar bem. Mas eu costumo dizer o seguinte: Eu tenho certeza que isso tudo pode passar e que eu vou continuar seguindo a minha vida. Então, Deputado, eu fiz aqui, acabando até não achei necessário, porque--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, fique a vontade.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Mas eu tenho que dizer ao senhor que a Skycargas, ela durante esse tempo ela atendeu exclusivamente o setor privado, ela nunca atendeu órgão público. A Skycargas ela nunca teve nenhum relacionamento com o Correio, nenhum relacionamento com o Correio, ela, ela foi crescendo e até para o senhor ver. Nós seres humanos temos que ter valores e classificar os valores e eu sempre entendi no meu conceito que dinheiro nunca vai ser o meu nem o primeiro, nem o segundo e nem o terceiro de forma alguma. O senhor está entendendo? Muitas pessoas nos questionaram: "Você está largando um negócio que". Chega, me incomodou e depois fora isso vem de encontro à CPI. Então, Deputado, eu estou aqui à sua disposição, disposição dos senhores Deputados, já estou ficando mais calmo, já está tranquilo, porque o ambiente assim está permitindo. Tenho assistido, assisti várias e a minha proposta. O senhor não tenha dúvida disso. É de vir aqui e falar a verdade.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ótimo.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Porque a minha verdade ela fica fácil. Porque eu vou falar aqui, ali, acolá--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde for.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: E vou estar à disposição a todo instante para essa Comissão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ótimo. Apenas um esclarecimento ao senhor e a sua família, seus amigos, na etapa em que nós fizemos o relatório parcial, nós verificamos as situações que atingiam as empresas e evidentemente fizemos uma responsabilização genérica dos sócios da empresa. Aquilo, nós estaríamos solicitando ser concluído o trabalho naquela fase, a abertura

de inquérito policial para que ela, então, se individualizasse as condutas e as responsabilidades. Mas se todos fossem responsáveis por tudo aquilo, sem diferença, aqueles seriam os delitos tipificados. Claro. Então, como nós tivemos, digamos assim, uma, um tempo para continuar as investigações, nós estamos justamente na fase de aprofundar a responsabilidade individual. Claro? Porque evidentemente uma coisa é o comportamento da empresa, que evidentemente alguém lá é responsável por alguma coisa. Claro? Agora nós não podemos dizer a priori que todos os sócios tenham tido igual participação em tudo, pode até ter, como pode não ter. Por isso nós estávamos dizendo o que em tese cada um poderia ser enquadrado, se confirmada a sua participação daqueles fatos. Isso teria que ser apurado no inquérito policial. Agora, evidente, demonstrando Vossa Senhoria a não ciência de uma série de situações, o fato de ser usado em certas circunstâncias, mostrando os fatos que ainda merecem ser elucidados à CPI, eu tenho absoluta certeza que o quadro se configurará até mesmo no relatório final da CPI de outra forma. Claro? Por isso que é uma discussão que nós debatemos muito em relação a partir do depoimento de Vossa Senhoria. Todos os indicadores seria que deveria depor como investigado, no entanto, a partir de um certo momento, alguns depoimentos que foram colocados, começam a colocar uma certa diferenciação entre as pessoas que participam deste imbróglio, se me permita chamar. Então, até e eu assumi a responsabilidade de ouvi-lo como testemunha. Exatamente para que ficasse claro, não é? Que a nossa intenção não é prejudicar.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Está certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não quero prejudicá-lo. Eu quero que a investigação avance para que nós encontremos os verdadeiros responsáveis. E não nos interessa absolutamente em momento algum atribuir uma pecha indevida a uma pessoa que foi usada, uma pessoa que foi traída, uma pessoa que de bem, que eventualmente quer colaborar com a verdade e pode nos ajudar muito na investigação, não nos interessa incriminar inocentes, não nos interessa retirar alegria de lares de pessoas de bem. Me interessa é apurar exatamente com critério os autores de delitos que atingem o patrimônio público, a moralidade pública e de gravidade como poucas vezes eu ouvi até hoje na minha vida parlamentar. Essa decisão, Vossa Senhoria está acompanhado de um advogado competente que eu conheço já algum tempo. Eu percebi até o espanto dele quando falava. Porque fosse eu nesse momento seguir à risca a compreensão, Vossa Senhoria é investigado, mas eu as vezes, o subjetivo das circunstâncias do encaminhamento de

uma investigação nos trazem a convicção, de que é preferível aguardar um pouco mais para certas qualificações, ou seja, com base no relatório que fizemos, como nós fizemos uma imputação genérica, porque não havíamos individualizado, nós dizemos: Tem que haver abertura de inquérito para apurar esses delitos em relação a essas pessoas”. Mas a sensação que nós temos é que existem graus e variações naquelas pessoas que estão mencionadas. E por isso em que pese todos os indicadores que levassem a ter que dizer: “O senhor é hoje investigado, para a sociedade brasileira eu quis dizer que Vossa Senhoria é testemunha”.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Certo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sei se Vossa Senhoria entendeu. Digamos o seguinte, eu não fui no rigor jurídico das circunstâncias, eu falei mais com a técnica, mas para seguir mais o princípio de que me parece que o senhor, talvez, tenha sido uma pessoa usada num sistema e que nós queremos apurar a responsabilidade. Agora, é claro se nós constataremos algum tipo de envolvimento de Vossa Senhoria, pode ter certeza que nós agiremos com a mais absoluta imparcialidade na imposição daquilo que for necessário. Mas as vezes a percepção que se tem de certas circunstâncias nos fazem tomar atitudes, que ao homem técnico das leis do momento da frieza dos fatos, talvez, não fizesse mas diante das câmaras de televisão, de uma sociedade que acompanha, é justo dizer a Vossa Senhoria, para não carregue ainda mais a tristeza de um lar e, talvez, tenha lá um homem de bem. Vossa Senhoria nesse momento é testemunha e peço licença até por não estar sendo juridicamente técnico nisso que estou falando. Mas é mais uma afirmação que estabelece a meu ver, uma, uma situação que acho justa nesse momento. E não altera nada do ponto de vista do que se vai se fazer.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, você pode ter certeza de uma coisa. Eu não estou aqui em cima desse relatório, relatório parcial, dentro da minha colocação que o meu lar, a minha porta foi arrombada, ela não foi, não se tocou campainha, eu cobre, eu entendi que nesse dia 23, eu tinha cobrado da pessoa que foi responsável pelo que eu li, foi assim o meu procedimento. Eu entendi nessa forma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria poderia entregar a cópia, do outro também?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Tudo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se Vossa Senhoria pudesse.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não tem problema. Embora seja correspondência privada, entregue

para a pessoa que o emitiu ou recebeu, não há como se dizer que haja qualquer ilegalidade nesta...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse era o e-mail que a Skymaster encaminhou.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Esse aí eu fiz esse.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria tem cópia disso ou quer que eu tire xerox?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Tem esse aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vossa Senhoria tem cópias delas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posso ficar?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ok. Deputado só para poder passar para poder responder aí é o seguinte.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Porque quando eu li o relatório e vi os enquadramentos que estaria sujeito--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As pessoas, se confirmados os fatos.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente. Então, quando eu vi lá, são coisas novas para mim, eu nunca tinha ouvido isso. Formação de quadrilha, eu queria colocar isso, eu preciso me sentir bem, voltar bem para casa, eu coloquei isso aqui. Eu fiquei pensando: “Onde eu formei quadrilha? O que é quadrilha? O cara que trabalha desde os 8 anos de idade. Não formei quadrilha nenhuma. O que é isso?” Eu nunca tinha ouvido isso, lavagem de dinheiro, eu falei: “Lavagem de dinheiro? Eu tive que procurar uns amigos. O que é lavagem de dinheiro?” “Jaime, lavagem de dinheiro, você tem o dinheiro, você que vem frio, você compra”. “Como frio? Não tenho lavagem, não lavo dinheiro, o dinheiro está declarado, o que eu recebi, o que eu fiz jus, está todo declarado, está todo na minha conta declarado. Não tem nada”. Aí falei é complicado. E eu fui começar a querer cobrar das pessoas. Mas eu acho até que não me deram resposta até por eu não fazer parte mais do quadro, da Skycargas, procurei muito o Dr. Vinícius, Deputado, Dr. Vinícius ele além de advogado, eu pedi que ele me acompanhasse, porque ele é meu amigo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fez muito bem.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele é meu amigo já há algum tempo, aonde me conhece, eu o conheço, conhece minha família e eu conheço a família dele. E eu pedi a ele que me acompanhasse, porque eu ia vir aqui sem advogado, eu não tinha porque, eu pensei dessa forma. E minha mulher achava que não: “Vai acompanhado”. Tá bom. “Dr. Vinícius dá para o senhor me acompanhar?” E assim foi feito. Certo, Deputado. Então, estou aqui, é para atender, para responder aquilo que eu tenho a verdade, vai ser respondido, não vai ficar sem resposta. Está certo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aquilo que não conheço, eu vou responder infelizmente que não conheço. Aí eu fico à disposição para qualquer outro tipo de coisa. Está ok?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. E também pondero a Vossa Senhoria e ao Dr. Advogado, se em algum momento dessa sessão Vossa Senhoria por razão seja ela qual for de foro íntimo ou de qualquer natureza, julgar que se sentará mais a vontade em responder alguma questão em Sessão Secreta nós podemos convertê-la.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sem problema.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E claro. E creio que contarei no caso com anuência dos senhores Deputados que estão aqui presentes. Se em algum momento Vossa Senhoria achar que deseja responder uma pergunta em Sessão Secreta, eu concluirei todas as perguntas que Vossa Senhoria sentir a vontade de responder em sessão pública e declinando Vossa Senhoria para mim as razões, eu avaliarei a possibilidade de converter em Sessão Secreta. Pois bem, o senhor disse que, então, foi procurado em 1999 pelo senhor Luiz Otávio para a formação da empresa Skycargas. O senhor conhecia o senhor Luiz Otávio de onde?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu conheci o senhor Luiz Otávio quando a Skymaster, se eu não me engano em 97 ou 98, não sei bem a data, ela fretou um avião à Itapemirim. E como eu era diretor de operações, a operação de carga era eu que fazia. Certo? E em 99 ela perdeu esse contrato em meados de 99, não sei se foi maio, eu não estou, de data eu não tenho muita lembrança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Foi preço, porque em cima onde era negociado deu conheci-

mento na época aos demais diretores e foi passado para mim que a partir do mês tal seria uma nova empresa que iria iniciar no fretamento da empresa, que foi até final de 99, que depois a empresa parou com a parte aérea.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor, então, conheceu o senhor Luiz Otávio, quando das transações entre a Itapemirim e a Skymaster, para efeito de transporte de cargas da Itapemirim.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso. Fazia a negociação com a superintendência da empresa, aonde era tratado os assuntos e tão logo passava para a área operacional...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor conheceu o senhor Tomás Simioli?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Tomás Simioli eu conheci quando eu vim para São Paulo e--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi antes de 97?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Foi. 15 anos de Itapemirim ele tinha.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trabalhava também na Itapemirim?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele era área de vendas da Itapemirim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor trabalhava com ele na Itapemirim?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim. Eu era da área operacional e ele da área comercial.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Já era amigo dele antes ou não?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Amigo no relacionamento profissional.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor Luiz Otávio procurou o senhor, ele já havia contatado o senhor Simioli?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele tinha convidado o senhor Simioli também.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que especificamente o senhor Luis Otávio escolheu duas pessoas que trabalhavam para Itapemirim?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado eu entendi, quando da proposta de trabalho dele, ele apresentou uma proposta de trabalho dizendo que ele queria ir para o mercado, que ele tinha uma Companhia Aérea e que ele estava em fase de investimento

de aeronave e ele estava pensando em montar uma Companhia de carga fracionada, certo? Fracionada e fretamentos. E eu entendi que era um bom negócio, a Itapemirim tinha parado com a área de carga aérea e eu entendi. É uma área que eu gosto, uma área que eu me especial, eu peguei o know-how da operação e assim eu fiz, assim eu fui. Chamei a superintendência da empresa, Dr. José Luís Santolin, comuniquei a ele no final de 99, que eu estava de saída e que eu estava com uma proposta de trabalho, que eu entendi que naquele momento era interessante para mim e que era um novo desafio. E ele me deixou à vontade. Falei também com um dos donos da empresa, Camilo Cola Filho, aonde nós tínhamos além de ser o patrão, nós tínhamos um bom relacionamento, desde o Espírito Santo, Cachoeiro. E falei também que eu estava de saída e assim foi entendido. Foi uma saída sem problema nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a proposta exatamente que o senhor Luiz Otávio lhe fez?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Primeiro ele me fez uma proposta me convidando para fazer operação da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A parte operacional de cargas terrestres?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, aérea.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aérea.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso. Se eu estava disposto a montar toda essa estrutura para dar início à empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: E ele conhecia o meu know-how, o meu trabalho e assim eu aceitei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A proposta era formar uma nova empresa?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que se formou a Skycargas se já existia a Skymaster? Qual era a lógica de formar duas empresas distintas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, é uma pergunta, é um exemplo, um exemplo a Varig e a Varig Log... Varig é passageiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. Tem objetivos diferentes... No caso--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, é uma estrutura que a carga aérea, Deputado, quando você vai para o segmento de fracionada, ela muda um pouco, e é onde você tem duas faixas no mercado, que é a faixa de agentes de cargas e de carga direta ao cliente. E eu não perguntei para ele, Deputado o porquê eu não perguntei não Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A proposta era formar uma empresa com que sócios?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Começou o primeiro contrato social.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Que está aqui também em mãos, passo a V.Exa. daqui a pouco. Ela começou, o contrato social começou, a Skymaster representada pelo Pocetti com 50% e eu e o Tomás com 25% cada um. Iniciou-se assim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi dessa maneira?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso. Onde 2000, no início, 2001, quando a coisa começou a tomar rumo no mercado, de vender a imagem Skymaster, a Skymaster nos chamou e na pessoa do senhor Luiz Otávio e falou que estava mudando o contrato social e botando o sócio da Skycargas, da Skymaster, na Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi quando?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso foi Deputado, se eu não me engano a partir de 2003. Posso folhear aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que foi feito isso? Ele lhe explicou?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, olha, eu entendi o seguinte, que, eu entendi e até eu comentava isso com o meu sócio, com o Tomás, porque nós dois que tocávamos a empresa, ele comercialmente e operacional a parte administrativa e financeira era toda feita pelo Pocetti. Nós não tínhamos acesso não Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A parte da Skycargas era o Pocetti que fazia também?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É. A parte administrativa financeira, nós não tínhamos acesso nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum, nenhum?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nenhum. Nem eu, continuo dizendo: Não tenho procuração para falar

pelo meu outro sócio, que hoje não é mais, mas ele também não participou. Seria injusto se eu tivesse aqui com o senhor e falando que só eu não participava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele não participava. E, Deputado, eu não sou dono de avião, se eu não aceito certas condições para o avião, acaba a empresa. Está certo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu acho que você tem que... Eu não tenho avião. Eu tinha uma proposta, eu até me considerava, eu falava muito isso para o Tomás, que a gente conversava dentro da empresa, eu me considerava um sócio empregado. Está certo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Quem dera se o avião fosse meu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não entrou com nenhum dinheiro?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não entrei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem o senhor nem o Tomás?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a Skymaster entrou com aviões? Como é que era a operação?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ela tinha um avião. Tinha um avião no início dela para fazer a rota Guarulhos-Manaus-Guarulhos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Skycargas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia um contrato entre a Skymaster e a Skycargas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele vendia, ele vendia...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A área comercial vendia, está certo, e operava. Toda a documentação era emitida Skymaster, Companhia Aérea. Está certo? E fazia o transporte.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando você fala toda a documentação o que era? Por exemplo... Chegava uma empresa, eu preciso transportar, contratava a Skycargas.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso. A Skymaster. Eu vendia--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor vendia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente. Ele vendia e operava. Nós operávamos carga Companhia Aérea, um GSA. Um Gerenciador de Serviço Aéreo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era só um gerenciador?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É, exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só isso, quer dizer, os senhores não chegavam a alugar aviões dele, apenas gerenciava, só gerenciava as vendas--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A venda era nossa, era da Skycargas. Exclusividade Skycargas. Era aviões da Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No fundo era uma empresa de vendas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: De vendas e operacionalização.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vendas e operacionalização?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Só isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senhor relator, realmente é interessante...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio, por favor. Deputado Mendes Tami, pergunta: A nota saía em nome de quem?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A Skycargas ela emitia a nota fiscal contra a Skymaster, o Pocetti fazia o fechamento. O fechamento quando acabava o mês. Fazia o fechamento, ele abatia os custos da Skymaster, os custos da aviação, os custos da Skycargas, está certo? E ele emitia a nota, isso tudo era administrado pelo Pocetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a relação do seu cliente era--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Cadastrado Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Skymaster Companhia Aérea.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Senhor relator, eu fico aqui--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Eu fico aqui na dúvida, talvez, tenha até interpretado mal as palavras do depoente. Mas eu entendi que Vossa Senhoria foi convidado para juntamente com o senhor Tomás, é isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Formar uma sociedade no qual o senhor ficou com 25%.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: No início.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Ele 25%.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: E a Skymas-
ter, e a Skymaster com 50% representada no contrato
pelo senhor Pocetti.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Muito bom. Então, os senhores dois jun-
tos e o senhor aqui deu um atestado, que o seu sócio
também não tinha conhecimento da parte administra-
tiva, financeira, mas os senhores dois juntos tinham
metade das cotas da empresa.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Tinha.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Conseqüentemente os senhores eram tão
responsáveis, os dois juntos, quanto o senhor Pocetti
representando a Skymaster. E me causa espécie que
com essa responsabilidade de 50% da empresa Vossa
Senhoria nunca tenha tido curiosidade de examinar a
parte administrativa e financeira.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Só um minu-
tinho, Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Fique a vontade.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Papel. Eu vou
colocar para o Deputado. Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Realmente
eu até entendo, realmente eu acho que é a vossa co-
locação sim. É... Nesse período, Deputado, eu estou
procurando aqui os contratos sociais para mim dar uma
olhadinha, gozado, estava na minha pasta. Eu queria
achar ela e não estou achando.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Vossa Senhoria poderia explanar, depois
faria apresentação do documento.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Está certo.
Eu estou querendo colocar aqui Deputado o seguinte:

Que quando nós fomos para a Skycargas, para montar
essa empresa, a gente tinha um valor fixo, um valor
fixo começou aí no início, começou, se eu não me en-
gano com dez ou quinze, esse negócio de dez, está
certo, depois ficou quinze todo o mês eu tinha, tinha
um adiantamento todo o dia 5, está certo? E nessa--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): O senhor recebia como se fosse um sa-
lário fixo?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É. E depois
a distribuição do--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Do lucro no final.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Do lucro no
final, que era feito lá em Manaus, o Pocetti fazia o fe-
chamento, está certo? E depositava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Era um pro labore depois no final.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: E depositava
nas nossas contas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Como Vossa Senhoria era sócio e os dois
juntos, eu quero insistir nisso, tinham metade das co-
tas da empresa.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): E conseqüentemente toda a responsabi-
lidade jurídica, inclusive, inerente a esse fato de serem
detentores de metade da empresa. Quando se fazia,
por exemplo, a distribuição dos lucros, que eu presumo
seja no final do exercício contábil, os senhores também
não tinham acesso à demonstração do--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado,
olha, é... Nós nunca olhamos não, Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Então era uma confiança irrestrita no se-
nhor Pocetti?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É verdade.
Eu não posso dizer para o senhor--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): E o senhor Pocetti que o senhor não era
amigo íntimo. O senhor conheceu o senhor Pocetti
profissionalmente.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Profissio-
nalmente e nada, vou dizer para o senhor, nada me
trazia, assim, nada que eu desconfiasse ou que não
tenha confiança...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO

CARDOZO (PT-SP): Quem lhe apresentou o senhor
Pocetti, foi o senhor Luiz Otávio?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Senhor Luis
Otávio. Eu conheci o senhor Pocetti, o senhor Hugo,
todos eles através do senhor Luiz Otávio. Esses 5 anos

de Skycargas, relacionamento profissional, nunca, nada mais do que isso, ia a Manaus, viajava muito nessa rota Manaus, mas não tinha nada que eu colocasse para o senhor agora assim: Olha, eu não confiava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não... Mas veja, antes do senhor dizer: “Eu não confiava”. O senhor precisou confiar. Esse é o ponto.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor não era amigo dele?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Nem mesmo o senhor Luiz Otávio que o senhor disse que conhecia profissionalmente?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Conheci.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Profissionalmente, é isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Então, o senhor também não era, não tinha assim um aval, digamos, do senhor Luiz Otávio sob a absoluta idoneidade do senhor Pocetti e da empresa Skymaster. O senhor não teve isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas a partir do instante que o senhor foi acertado quanto seria o recebimento mensal, depois o senhor aceitava pacificamente o que ele demonstrava que deveria ser a sua parte.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, foi uma confiança eu diria que se estabeleceu, eu não quero fazer ilações, mas se estabeleceu, digamos, espontaneamente, da parte de Vossa Senhoria.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não havia nenhuma razão. Proximidade os senhores não tinham. Conhecimento mútuo, mais estreito, nenhum freqüentava a casa do outro. Nada?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Simplesmente, porque digamos a condição está boa de trabalho?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Normal.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Estava boa?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Estava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O contrato estava a contento. O senhor

estava recebendo o combinado e o repasse de lucros que ele dizia ser, o senhor não via quanto era, também estava satisfatório?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Estava.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ok, senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É, Por que eu desconfiaria?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, quando houve a mudança contratual, como é que ficou a composição societária? Quando entraram os sócios da Skymaster? Em 2003.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aí entrou o senhor Pocetti--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí Pocetti, pessoa física entrou. Com quanto?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aí entrou, Deputado, tudo com 14.28.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inclusive os senhores?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, então...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Os cinco da Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os cinco da Skymaster...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Mais eu e o Tomás.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, ou seja, o senhor perdeu, então em participação societária?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ou seja, a partir de 2003, então, o senhor junto com o senhor Tomás, os senhores tinham quase 30% apenas.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi diluída, então, a participação societária em 2003?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu só estou olhando aqui só para confirmar se é 2003 mesmo... Eu peguei agora, sabe Deputado, depois de novembro aí que eu fui correr atrás desse negócio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só para a gente... Embora nós tenhamos esse dado, só apenas para nós acompanharmos paripasso, quais ficaram sócios da Skymaster a partir de 2003? Senhor Pocetti...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É. Então, era senhor Pocetti--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todo mundo com 14...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É. Pocetti, Luiz Otávio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Luiz Otávio.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Américo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Américo Proietti.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Hugo. É, Hugo, Luis Otávio, Américo Proietti...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está faltando um dos cinco.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Euzer, Jaime e Tomás.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Euzer?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim. Está aqui os sócios. Isso aqui também eu vou passar para os senhores.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os cinco essenciais. Bem, o senhor chegou a conhecer todos os sócios da Skymaster e seus sócios a partir de 2003? O senhor conheceu o senhor Proietti?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu conheci eles desde o dia que eu entrei na Sky. Na Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todos?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Conhecia eles—

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Proietti, o senhor conheceu dentro da Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Conheci dentro da Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o papel que ele tinha na Skymaster, o senhor Proietti?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, na Skycargas nenhum.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E na Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Na Skymaster eu não sei dizer para o senhor. Eu não participava de nada de Skymaster, nada, nenhuma informação, nunca participei de nada de Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Luis Otávio, o que ele fazia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: O Luiz Otávio ele era um Diretor Comercial.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Da Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da Skycargas também. Mas aí, junto com o Tomás?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Junto com o Tomás.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Mas não atuava, era o Tomás que atuava.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor Pocetti--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: O Tomás quando precisava dava alguma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quem atuava mais era o Luis Otávio?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, não. Na Skycargas era o Tomás.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Pocetti?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Administrativo Financeiro.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fazia das duas.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Da Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Hugo?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fazia nada.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Operação lá de avião e--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o senhor Euzer? Perdão, fugiu o nome dele.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Euzer cuidava mais da parte de área de cobrança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da área de cobrança. E da Skycargas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Da área de cobrança.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também. Não. Da Skycargas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Era área de cobrança, o documento era emitido Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está certo. Em algum momento

eles comentaram para o senhor sobre a origem da Skymaster? Como é que surgiu?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não tive conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O capital que formou a Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca me falaram.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hoje foi informado por um depoente, que a origem do dinheiro da Skymaster seria do senhor Proietti que seria um dinheiro que estava depositado na Suíça.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca tive conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve conhecimento da origem. Nunca ouviu nada sobre a origem?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca me falaram nada. Também nunca perguntei nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Bom, a Skycargas, então, era mais ou menos uma empresa comercial, que captava clientes para que as cargas fossem transportadas com os aviões da Skymaster. É isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu trouxe para o senhor a relação dos clientes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ótimo.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Cadastra-dos na Sky.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esses são os clientes cadastrados da Sky?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Tem clientes que movimentaram nada, você cadastra um cliente de repente ele não manda nada, outros movimentaram pouco, outros movimentaram médio e outros grandes clientes.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, nada com o Poder Público?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nada. Skycargas nada com Poder Público.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se os aviões da Skymaster chegaram em algum momento a transportar cargas da Varig Log, da Vaspex? Ou da HTL? Não? HDL. Perdão. DHL. Nessa altura...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ah, DHL...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estou trocando todas as letras.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A DHL era um cliente esporádico da empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a Varig Log?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Varig Log--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vaspex?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Também não, Vaspex, quando eu estava já tinha parado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A DHL transportava via Skycargas ou não? Era direto com a Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, via Skycargas. Emitido com o conhecimento da Skymaster, toda empresa privada era via Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E os aviões que transportavam mercadorias da HDL transportavam, DHL, não, por favor, corrija mesmo, porque até o final da noite de hoje muitas confusões serão feitas o senhor pode ter certeza. [risos] A carga da DHL era transportada nos mesmos aviões que eram transportadas cargas dos Correios ou eram os dois separados?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Esse vôo Guarulhos-Manaus, Manaus-Guarulhos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas nesse avião também ia a carga dos Correios? Era exclusivo--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Nós tínhamos um avião que era cedido para as redes da Skycargas, somente carga doméstica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todas as redes da Skycargas iam só nesse avião ou--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Em outros.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Descia também em aviões, que tinha a rota do Correio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Descia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da DHL?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: DHL, Deputado, se não me falha a memória somente no avião cargueiro de carga doméstica.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os outros compartilhavam?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aí tinha, vamos dizer, nessa rota que a Skymaster tinha com os

Correios, teve um momento, um momento que tinha um excedente da Skymaster e a Skymaster ela primeiro, ela perguntava a Skycargas para o Tomás, homem de venda. Espaço no avião, você vende ou eu passo ao mercado? É lógico que ele ia falar: “Não, eu vendo”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não entendi. Quem perguntava para quem? A Skymaster falava: “Eu estou com espaço no avião”.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente. Tinha um espaço, o excedente da Skymaster, está certo? Então, vendia e carregava também esse avião. Carregava--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Assessoria--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não toda a rota completa. A rota se eu não me engano a rota era Manaus, Brasília, Guarulhos, Rio, Salvador, Fortaleza.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A assessoria até me informa que HDL é colesterol, então, para que eu não confunda mais...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: O meu está alto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O meu também não sei. Ao final da CPI é possível também que meu problema não seja DHL, mas o HDL.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: O meu está altíssimo, tomando remédio forte. Já está com artéria calcificada. Uma pena... [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois bem. Então, as vezes, a Skymaster oferecia para o senhores espaço nos aviões?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, está sobrando espaço nos aviões.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí, então, o senhor comercializava este espaço.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nós vendíamos espaço no mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Normalmente, qual era esse espaço que era ofertado? O senhor tem idéia da dimensão?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, olha eu tenho, aqui eu não tenho, mas eu posso até depois mandar para o senhor a grade que era feita, aonde que tinha um espaço no Correio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem essas grades nas mãos?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Olha, se eu não perdi--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deve ter. Eu queria muito que o senhor mandasse para nós--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu procuro. Com certeza, se eu tiver eu encaminho para o senhor, trago em mãos--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeceria imensamente.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Entrego ao senhor em São Paulo, não tem dificuldade nenhuma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A assessoria depois vai manter esse contato com o senhor, para que isso seja...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sem problema.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma das coisas que nos pareceu muito curioso e o senhor deve ter visto no relatório é o seguinte: “Está claro até pelo seu depoimento, pelo que nós já havíamos apurado, que os negócios da Skycargas não tem vinculação com os contratos firmados pela Skymaster com os Correios, coisa completamente distinta. Uma vez que a Skycargas ela não tem qualquer tipo de relação com a Carga Aérea Postal dos Correios e nenhuma outra que seja proveniente da administração pública”.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essas cargas são contratadas diretamente pela própria Skymaster. Claro? Bem, vamos considerar o seguinte: A Skymaster ela capta... A Skycargas capta as cargas para a Skymaster. Dois: A Skymaster, portanto, não tem participação nas receitas da Skymaster, provenientes dos contratos com os Correios e administração pública, ou seja, a receita dos contratos públicos é da Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto, o que seria lógico? Que quando subisse a receita da Skymaster relativamente aos contratos públicos.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso não refletisse na Skycargas. Mas quando a Skycargas viesse a ter um aumento da iniciativa privada transportando, obviamente isso

refletiria na Skymaster, quer dizer, de acordo? No microfone, por favor.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim, sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É lógico esse meu raciocínio? Perfeito. Agora, é isso que nos chama muito atenção, não é? Os valores pagos pela Skymaster à Skycargas, eles crescem nos anos em que as receitas provenientes de entidades públicas se elevam e diminuem as receitas provenientes de empresas privadas, ou seja, nós temos uma situação curiosa que é a seguinte: Há anos em que a Skymaster tem um verdadeiro estouro de Receita Pública e cai a Receita Privada, portanto, a Skycargas faturou menos. Nesses anos o que se manda de pagamento para a Skycargas, sobe na mesma proporção que sobem os contratos públicos, nós não vimos a menor lógica nisso. O senhor teria como explicar o porquê isso aconteceu?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, eu li no seu relatório...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu li e eu vou dizer para o senhor o seguinte: Eu acho que quem tem que responder isso para o senhor é o Pocetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabia que isso acontecia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nenhuma ingerência. Nunca anui, nunca participei, nunca disso aí, não conheço esse assunto. Tenho total desconhecimento, até por não ter nenhuma formação financeira, contábil, eu não tenho informação disso, não tenho entendendo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, então, eu só vou precisar o senhor, para que nós possamos ver pontualmente. No ano de 2001 para 2002, as Receitas da Skymaster que vieram dos entes públicos subiram de 25.9 milhões de reais para 93.5. Então, olha, sobe 25.9 milhões de reais para 93.5 milhões de reais. Enquanto que as Receitas provenientes de outros contratos, empresas privadas caíram de 5.1 para 39.2. No entanto nos valores pagos para Skymaster e Skycargas subiram de 1.8 milhões de reais para 8.3, ou seja, caiu a Receita das empresas privadas, subiu a da pública e aumenta o pagamento da Skycargas, que não tinha nada haver com isso.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A Receita da pública eu desconheço o número.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Desconheço totalmente o número.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro r veja agora. No ano de 2002 para 2003, enquanto as Receitas provenientes de entidades públicas subiram mais um pouco, quer dizer, passaram de 93.5 milhões de reais para 108.1, as Receitas Privadas da Skymaster caíram ainda mais, passando de 39.2 milhões de reais para 32.3. Apesar disso, os valores pagos pela Skymaster à Skycargas continuaram subindo, passando de 8.3 milhões de reais para 10.3.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É isso Deputado que eu estou colocando para o senhor, eu nunca tive acesso a isso.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, o senhor não teria nada que pudesse justificar isso a seu ver?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu tenho total desconhecimento disso aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dessa parte.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Está certo. Eu posso falar para o senhor assim, de números assim, porque, vamos dizer, área comercial, quando ela fechava e falava de faturamento, eles passavam para Manaus e fechava lá, então, o Tomás normalmente participava desse faturamento da Skycargas, em princípio era o comercial, eu posso dizer para o senhor, assim, o número. De 2000 a agosto de 2005, eu posso dizer ao senhor que a Skycargas ela vendeu, ela vendeu de carga perto aí dos seus 220, 230 milhões de 2000 a 2005, agosto. Aí fala: “Mas porque esses números você tem?” Porque quando da minha saída eu perguntei ao Tomás: “Tomás, eu queria ver desse período de 5 anos, quanto que nós vendemos na empresa?” Para ter até noção do trabalho que foi feito comercial e do meu trabalho operacional. Aí--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Opa, desculpa.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: E foi quando ele me falou, ele falou isto: “Jaime, olha, nesses 5 anos de 2000, agosto de 2005, nós devemos, eu devo ter vendido 220, 230 milhões de cargas, de valores”. Eu falei: “Pô, que venda maravilhosa”. Ganhei pouco demais, rapaz.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha, mais os dados. Do ano 2003 para 2004, as Receitas da Skymaster provenientes de entidades privadas cresceram bastante, passaram de 32.3 milhões de reais para 55.6, mas os valores pagos para Skymaster à Skycargas caíram. É sempre na proporção inversa, parece que o que eles

passavam para Skycargas, tinha a ver com o dinheiro que vinha dos Correios e não o inverso. O que chama atenção também é o fato de que em 2000, quando a Receita da Skymaster com clientes privados foi de 27 milhões 447 mil, o pagamento realizado da Skycargas foi apenas de 216 mil. Enquanto que no ano de 2003, com uma receita de 32 milhões com esses mesmos clientes privados, a Skymaster repassou a Skycargas 10 milhões 320 mil.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: 2000 foi baixo sim. 2000 eu lembro, foi muito baixo e chegou até, difícil entrar no mercado, estava nova e para competir com as Companhias Aéreas que estão no mercado, não é fácil. Mas, faturamento do aéreo, não é Deputado, ele... Eu estou olhando, eu estou olhando com o senhor aí.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É absolutamente estranho, não é?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que era feito o pagamento da Skymaster para Skycargas? Era um percentual? Como é que era?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, ele mesmo a gente tendo no contrato, Deputado, 14,28, que eu falei para o senhor, eu sempre fiz nas contas--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas isso era a participação societária do senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente. Então, vamos dizer, o que vinha, um exemplo, diria para o senhor, que na distribuição de lucro, o que eu recebia, gerava em torno aí de 6, 7%. O senhor está entendendo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, embora o senhor tivesse uma participação--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Porque ele fazia o fechamento, eu entendo o fechamento, era o faturamento, ele tinha aquilo, eu falei para o senhor, ele tirava os custos da Skymaster Companhia Aérea, os custos da Skycargas, se o senhor ver no contrato social, tem uma cláusula no contrato social, que diz que as distribuições de lucros não serão devidamente proporcionais a sua distribuição. Agora, a única coisa que eu posso dizer para o senhor--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A distribuição de lucros é proporcional à cota paga?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso, isso. Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E qual o critério de distribuição de lucros? Se não era proporcional às cotas societárias qual era o critério de distribuição?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É o que eu estou dizendo. O meu percentual--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era fixado--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Quando depositava na minha conta, chegava na média, na média--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o contrato não amarra isso? Ele não diz qual era o percentual que o senhor receberia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não diz?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, ficava a critério--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente. Exatamente. Isso os valores, esses, eu e o do Tomás era dessa forma.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, na relação entre a empresa Skycargas e a Skymaster. Como é que a Skymaster pagava à Skycargas? Era um percentual fixo? Por exemplo, a Skycargas ela captava as cargas. O senhor ia lá e fechava o negócio, passava para a Skymaster operar. Aquilo que a Skymaster deveria pagar para a Skycargas como é que era codificado? Era um percentual?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele que emitia a nota Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nem sabia disso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu não...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nem tinha idéia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele emitia a nota fiscal da Skycargas contra a Skymaster. O que eu estou lhe dizendo para o senhor que a Skycargas nesses 2000/2001, dois, três, quatro, cinco até agosto, foi quando eu saí, eu conheci que faturou nessa faixa de 220, 230 milhões de reais.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade, toda a suspeita da CPI, e o seu depoimento de Vossa Senhoria apenas confirma isso.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que no caso o seu sócio o senhor Pocetti, e outros que eventualmente estivessem coniventes com isso, eles simulavam pagamentos de serviços a Skycargas, que efetivamente não haviam ocorrido. Você percebe? Eles simulavam pagamentos à Skycargas. Depois nós vamos ver essa situação é curiosa, a porque várias situações de pagamento que eram pagas para Skycargas, o dinheiro não ia para Skycargas, mas ia para a conta de certos sócios. Já, já nós vamos chegar nisso. Claro. Ou seja, era uma operação contábil em que se contabilizava pagamento para a Skycargas, claro? Mas efetivamente não correspondia aos serviços que o senhor prestava. E curiosamente era uma parte de dinheiro que não tinha nada a ver com a Skycargas, por isso que a Skycargas formalmente recebia mais dinheiro do que faria jus. Claro.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabe disso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu não tenho nenhum conhecimento contábil, financeiro, eu não tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o endereço? A sede da Skycargas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A sede da Skycargas? A matriz é em Manaus.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É no mesmo endereço da Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É. Ao lado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O mesmo prédio?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Tem o prédio da Skymaster e tem o prédio da Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem faz a contabilidade da Skycargas?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A contabilidade da Skycargas ela é terceirizada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual o escritório o senhor sabe?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É Quality.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o mesmo da Skymaster ou não?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não sei, Deputado, não sei. Posso até afirmar para o senhor o seguinte: A única coisa que eu sempre fazia a esse contador é perguntar: “Como é que está? Está tudo certinho? Está tudo ok?”

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Olha, veja que coisa curiosa, aquilo que eu falava para o senhor agora há pouco. Não tem correspondência entre aquilo que a Skymaster prestava de serviço, aquilo que a Skycargas prestava de atividades para a Skymaster e aquilo que ela pagava. Inclusive, a situação inversa. Agora, veja só, vários pagamentos que eram contabilizados, vários pagamentos que eram contabilizados com pagamentos à Skycargas, não iam para a Skycargas. Então, veja só, estão contabilizados como pagamentos para Skycargas os seguintes pagamentos: Primeiro, Américo Proietti, ta? Era como se fosse um dinheiro que ia para a Skycargas, o Américo Proietti recebeu quatro milhões de reais. A Catamarã Condominium. O senhor sabe o que é Catamarã Condominium?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não tenho em idéia.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 234 mil, isso é dinheiro que teria que ir para sua empresa--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu li isso aí no relatório do senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Condominium Mucuripe Plaza. O senhor tem idéia do que é isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nem conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 184 mil.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nem conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Éder Jober Ribeiro Cabo Verde. O senhor conhece o Éder Jober?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele é?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele é um... Se eu não me engano, não sei se ele um motorista da Sky. É um rapaz humildezinho. Eu até vi ele aqui na CPI.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): o senhor o viu no depoimento?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: E vi.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele sacava aquele dinheiro em caixa.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu vi ele falando aqui, entendi nada. Conheço ele sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dinheiro que estava contabilizado como sendo um dinheiro para a Skycargas, 362 mil

978 reais. Elizabeth Maria Dantas Barros Nascimento. O senhor conhece? Esposa do seu Euzer.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 210 mil reais. Fidutia(F)

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhece?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu vi isso aí no relatório, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu tenho que perguntar se o senhor conhece.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ah, sim. Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Euzer, o senhor conhece?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recebeu 577 mil. Hugo César Gonçalves, 3 milhões 322 mil.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Jaime Lousada Bacelar?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Opa, eu próprio.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1 milhão 131 mil. Como o senhor recebia esse dinheiro?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está aqui. Esse dinheiro era depositado na sua conta?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Na minha conta. Para cá se o senhor pegar, o banco, só para eu mostrar para o senhor, o banco ele me entregou de agosto de 2001, ele deve estar me entregando até semana que vem. Isso é atraso do banco, porque banco é um negócio complicado, muito complicado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós também estamos percebendo isso.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu briguei forte dentro do Unibanco, para obter isso aqui. E eu acho que não gostaram, porque pegaram a gerente que me deu esse serviço e trocaram de agência. Eu até achei que tinha atrapalhado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Trocaram a gerente?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Mudaram de agência. Eu fui até perguntar se eu que fui eu que fiz alguma coisa, aí falaram que não, está certo. Mas se o senhor pegar aqui, o senhor vai ver não tem... Teve um grande período que não tinha identificação. Eu sabia que era o valor, porque havia o fechamento para mim me informando.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabia que era--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim, eu recebia. Olha, no mês de setembro referente ao fechamento tal, tanto, então eu sabia, então, está certo. Aí começou, teve um outro período, aí já bem aqui na frente, que começou a aparecer escrito aqui Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, não era Skycargas.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso foi, vou dizer para o senhor, em maio... Eu não podia falhar, porque era ruim... Mas teve um mês de 2005 que eu questionei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou a questionar?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Cheguei a perguntar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso antes da CPI?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Antes da CPI.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Antes da CPI. A CPI começou foi em maio?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Foi em maio?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Junho.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Foi perto de maio, se eu não me engano. Eu perguntei--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que a Skymaster está pagando?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Porque a Skymaster está me pagando?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que falaram?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não responderam. O senhor perguntou para quem isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Perguntei para Pocetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele falou?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não respondeu não. Não respondeu.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator, senhor depoente. Conforme o próprio Relator já leu aí para Vossa Senhoria, Vossa Senhoria recebeu aí durante um certo período um total de 1 milhão 131 mil 702 reais e 60 centavos.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Pelo que eu li no relatório estava um negócio de Forcefield.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, não... Esse está em seu nome.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aí vem no meu nome.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Veja bem, da--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ta.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor se adiantou à pergunta que eu faria.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: O senhor me desculpe.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, não, mas eu posso? O que eu quero dizer é o seguinte: A Skymaster, a Skymaster, contabilizou pagamentos que o beneficiário teria sido a Skycargas, mas na verdade, como disse o Relator foram destinados a várias outras pessoas, entre os quais o senhor. Nesse período que o relator leu aí e que o senhor, imagino que o senhor tenha trazido a documentação bancária, dá 1 milhão 131 mil 702 reais e 67, são os dados tirados do seu sigilo bancário. Em quanto tempo se deu essa transferência? Qual é o período? O senhor poderia me dizer? Esse 1 milhão.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu teria que saber. Eu não sei--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foram 5 anos da quebra do sigilo. Foram 5 anos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, o Relator se me permitir, já que ele adiantou o outro tema. A outra dúvida que eu tinha aqui, é que a própria Skymaster novamente, ela contabilizou pagamentos que em tese teriam ido para essa empresa que o senhor elencou e que até agora nós não tínhamos ainda levantado, não tínhamos levantado a Forcefield, que é relacionado que nós saibamos a questão do arrendamento de aeronaves é isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não conheço Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor não conhece a empresa?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu vi nome dessa empresa no relatório do dia 23 de novembro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas desse recurso que está relacionado aí como beneficiada a Forcefield, o senhor recebeu em seu nome, em sua conta, 203 mil e 200 reais.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Conheci isso também no relatório, Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Bom, ia para sua conta?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim. Mas na minha conta não tem Forcefield, Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas tem a importância?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deve ter, Deputado. Eu não sei qual é o período desses duzentos aí, só vendo o período.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É tudo de 5 anos em princípio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Todas de 5 anos.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Porque eu tenho todos os depósitos que foram feitos, naquilo que eu tinha direito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na conta do senhor Jaime havia depósitos que estavam sendo contabilizados para a Skycargas e também contabilizados para a Forcefield.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu entendi do relatório. Agora para mim, os meus valores vem da Sky. Eu não conheço Forcefield.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas quando o senhor nos disse que o senhor calculava que pela sua participação no capital da empresa, eles em média mandam para o outro estavam lhe dando cerca de 7%, do que seria o resultado da empresa. Eu estou presumindo que isso aqui não tem nada haver com salário, o salário o senhor recebia direito. Esses números que foram elencados aqui pela CPMI, estão dentro desse percentual que o senhor falou?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim, sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ou além disso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Não, senhor. Eu não tenho outro recebimento. Todo o recebimento meu, todo o recebimento meu da Sky, foram referentes a distribuição de lucro das vendas da Skycargas, percentual que me fez de direito.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas dar uma informação ao Deputado Pannunzio, que é importante, a assessoria me adverte aqui agora. Esses valores que estão aqui colocados no relatório eles são a títulos exemplificativos, porque não foi possível quantificar até o momento a quantidade do universo transferido. Isso que está sendo colocado aqui foi de uma parcela dos cheques e depósitos que nós pedimos que a Skymaster nos informasse. Então, os valores podem ser muito mais elevados, aliás com certeza, são muito mais elevados do que esses ao longo de 5 anos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas os valores que foram depositados na conta do Dr. Jaime?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os que estão aqui foram, o que pode ocorrer é que faltem muitos outros valores ainda para serem creditados.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, eu posso passar até o valor eu tenho o valor que eu ganhei de 2000 a agosto de 2005. Eu tenho.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Isso vai nos ajudar.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Por favor.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu estou com Imposto de Renda Físico. Eu estou com o jurídico, está tudo aqui.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso só atesta a sua boa fé.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, Deputado. Deputado, aquilo que eu disse para o senhor e estou também... Deputado Antônio Carlos, eu tenho dificuldade de pronunciar--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Panuzzio.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: --como já foi Pannunzio. Deputado, todo o valor que eu recebi da Sky, está no meu Imposto de Renda, está declarado, está certo? E está pago o imposto, ok. Eu vou falar para o senhor. O último contato quando deu esse relatório de 22 de novembro, porque tudo para mim foi muita surpresa, tem muita coisa, que tudo para mim é surpresa. Eu tenho que ser honesto ao senhor sempre, eu não vou mente ir, porque eu tenho dificuldade para isso. Porque o senhor vai me perguntar daqui um mês eu posso falar diferente, a minha verdade, ela vai ser sempre, não vai mudar nada. Eu quando eu corri para o contador, eu falei: "Campeão, você já viu esse relatório?" "O que é isso aqui?"

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que contador? O Quality?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É. Eu falei: "Meu dá aqui meu Imposto de Renda Jurídico. Me dá tudo aqui". "E isso aqui, Jaime, na contabilidade da Skycargas, o valor está lá seu Imposto de Renda está como Skycargas". Eu falei: "Rapaz, não estou entendendo". Eu como não tinha mais acesso a Sky, ao Pocetti, está certo? Aí o senhor vê como é que fica. Agora, desconheço totalmente, nunca tive nenhuma ingerência, eu felizmente ou infelizmente, eu tenho que dizer para o senhor que nesses anos eu, área operacional eu tudo que o senhor perguntar eu sei. Entendeu? Os documentos, eu conferi, fiquei um dia com ele sentado, conferindo, o jurídico, porque eu nunca mexi com tanto papel assim, eu peguei os Imposto de renda Jurídico, olhando, tudo está aqui, o que estava no meu, peguei meus extratos, certinho.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois é, mas no seu Imposto de Renda Jurídico, provavelmente não tem esses depósitos que estavam destinados à outros beneficiários. O seu jurídico.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Desconhecia totalmente o que está aí.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas no seu pessoa física, esses depósitos certamente devem constar.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, então, eu vou ter que ir--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, eu estou indagando o senhor.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu estou entendendo o senhor. Eu para mim, está certo? Todo meu depósito que veio da Sky, está certo? São frutos da distribuição de lucro das vendas da Skycargas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor tem, chegou, se deu a curiosidade de somar quanto foi que o senhor recebeu nesse período todo?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Tenho deputado. Lógico.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tem esse número. O senhor poderia nos passar? Assim, valor aproximado. Não precisa ser exato.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu te recebi de 2000 a 2005 a agosto de 2005, é3 milhões e pouco.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pessoa física?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É, pessoa física. Distribuição de lucro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Fora a questão do pró-labore?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, não, está somado, está somado, 15 mil reais todo o dia cinco era depositado na minha conta, todo o dia cinco. Está aqui, 15 mil reais, depositado na minha conta.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ok. Obrigado.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ok.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, o depoimento de Vossa Senhoria só reforça uma convicção, que nós já vínhamos tendo. A convicção é a seguinte: Na verdade, a Skycargas além de captar clientes para a Skymaster, ela era contabilmente utilizada pela Skymaster para distribuir os seus resultados pela Skycargas, para não evidenciar um nível de lucro em seus balanços, ou seja, ao jogar dinheiro para a Skycargas, os balanços da Skymaster não acusavam ganhos e claramente isso não dificultaria imensamente a comprovação do superfaturamento que eles tinham nos Correios, ou seja, a Skycargas era utilizada como uma maneira de se maquiarem os ganhos elevadíssimos que a Skymaster tinha, que obviamente permitiriam identificar o superfaturamento dos Correios, dos contratos que nós já comprovamos. Além de permitir evidentemente uma fraude fiscal, na parte do pagamento do Imposto de Renda da Skymaster. Claro? Ou seja, na medida que isso era pago à Skycargas não haveria renda, ou seja, era uma operação para pagar menos Imposto de Renda e para não colocar de forma cristalina, o quanto ganhava essa empresa em relação aos Correios, para que não chamava atenção. O depoimento de Vossa Senhoria não tendo conhecimento disso, não dando nenhuma justificativa efetiva para essa transferência de recursos nas condições que foram feitas entre a Skymaster e a Skycargas, evidentemente coloca, acho que sacramenta a idéia, a comprovação absoluta de que aqui há uma burla fiscal e uma maquiagem, para que não se qualificasse o superfaturamento desses contratos junto aos Correios. É a impressão que a CPI tem que o depoimento de Vossa Senhoria cai como uma luva para confirmar essa situação. Veja isto, por exemplo, ano de 2004 quando a Skymaster venceu o pregão nos Correios derrubando a menos da metade o valor que vinha praticando pelas operações das linhas A e C da RPM, a empresa declarou prejuízo no seu resultado. Mas contabilizou o pagamento da Skycargas de 5 milhões 540 mil 742. Falou que foi quase integralmente destinada às contas dos sócios. Quer dizer, contabilizou para a Skymaster, mas o dinheiro foi para os sócios, já que a Skycargas tem um nível de rentabilidade que beira a casa de 90%. Então, veja. É típica a operação de maquiagem dos lucros da Skymaster para fugir ao FISCO e evidentemente maquiarem

os ganhos exorbitantes que eles tinham com os Correios. Só confirma.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É, Deputado, eu estou vendo o senhor colocar, eu já li isso aí do relatório. Agora isso aí eu acho que realmente é uma pergunta que tem que ser feita ao senhor Pocetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que ele não respondeu. Ele veio aqui, mas ele virá novamente.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu desconheço todos esses dados.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós já aprovamos a convocação. Eu estou deixando a convocação mais para o final, porque a cada dia aparecem mais fatos. Então, no final ele terá oportunidade de nos esclarecer ou não nos esclarecer sobre tudo aquilo que está sendo acumulado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Bom, apenas uma dúvida se o senhor puder me responder. Quando o senhor deixou a Itapemirim para ir direto para a Skycargas, ok? Num primeiro momento com uma condição de cota a parte e depois uma condição alterada. Isso foi no ano de...

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu saí em 99 e entrei em março.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor saiu?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: 2000.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor saiu?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu saí final de 99.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Final de 99 e março de 2000?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor poderia me dizer quando o senhor saiu da Itapemirim, o senhor tinha salário fixo ou tinha salário mais comissão?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu tinha salário fixo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor poderia me dizer quanto era o seu rendimento mensal na época, o senhor lembra?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, era aí na faixa aí entre 10, 15 mil reais.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Na Itapemirim?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pelos números que o senhor nos passou, que o senhor recebeu do período, o senhor recebeu mais de 50 mil em média por mês nesse período?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Por isso que eu fui.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Foi uma proposta boa.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Por isso que eu fui, Deputado. Porque é uma área que eu conheço e é uma área que aviação é uma área que eu conheço e é isso mesmo, se trabalhar, tiver qualidade no mercado, faz a diferença. E isso é uma coisa eu posso dizer para o senhor, a Skycargas operacionalizando carga aérea, ela hoje, ela é qualidade no mercado, ela é qualidade no mercado, ela cresceu na carga privada, ela é qualidade no mercado, eu posso dizer isso para o senhor. Ela... Precisa ver quanto essa empresa faturou, isso é a carga aérea, é o valor do frete aéreo, isso é um outro patamar, o senhor entendeu? É um outro patamar. O mercado aéreo, não sei se nem é o caso, mas o mercado aéreo no Brasil, Deputado, é um mercado aberto, porque eu considero, eu vendo de fora, as demais Companhias, para o senhor ter uma idéia durante todos esses anos, se nós botarmos na mão aí que... Quem parou? Vasp, Transbrasil e quem entrou? Para onde foi essa carga? Se a Varig ela não foi, não chegou onde devia, isso é um problema particular dela, está certo? Mas é um mercado promissor, é um mercado interessante e é um mercado aberto hoje no Brasil, porque existe deficiência de transporte carga aérea. Qualquer crescimento que esse país, que ocorrer nesse país nos próximos anos vai estrangular o mercado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, tudo bem--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Então essa comparação. Eu estou entendendo o senhor. Eu estou entendendo o senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu apenas... Uma outra dúvida que ficou, porque em função de outros depoimentos que nós tivemos aqui--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, eu vou falar para o senhor, eu vou ser muito mais transparente com o senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Quando eu olhei essa conta do Deputado José Eduardo, eu vou dizer assim até o que eu pensei, eu tenho que receber mais. [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com certeza.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso aí nós vamos...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A pergunta--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Isso é para CPI. [risos]

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só para encerrar isso aqui. A empresa pagava... [risos] Eu peço atenção um pouco do deponente.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Desculpa.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A empresa pagava generosamente aos seus funcionários todos?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim. Olha, Deputado--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Porque eu confesso a Vossa Senhoria, que receber em média durante 5 anos cerca de 50, 55 mil por mês, é uma condição, não, mas em média, média pelo que eu o senhor falou deu isso, é uma condição bastante boa.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim, sim, sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isto era apenas, porque o senhor era sócio ou de uma maneira geral os outros funcionários, aí não sócios também eram bem remunerados assim?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Durante esse período de 5 anos?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Imagino que o senhor conhecesse a remuneração.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ah, sim. Todos os funcionários pagos em dia. Uma coisa que eu vi dentro da Skymaster.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pago em dia é obrigação. Quer saber se eram bem pagos assim? Até porque o negócio é promissor.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Para o mercado de carga aérea, está dentro do mercado. A gerência, falando gerência, auxiliar de escritório, dentro do mercado... Normalmente, Deputado uma coisa que eu convivi na Skycargas nesses 5 anos e por a gente ter relacionamento com recursos humanos, lidar com pessoas, o senhor vê o funcionário da Skycargas, nesses 5 anos, rotatividade eu posso dizer para o senhor que foi quase zero. Não sai não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ok. Muito obrigado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Voltando, então, aquele quadro só para ver se o senhor conhece, então. O senhor conhece o senhor José Carlos Rocha Lima? No microfone.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Rocha Lima, eu conheci sim. Da Varig.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ex-Presidente da Varig Log? O senhor teve algum contato com o senhor Rocha Lima?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Com o Rocha Lima?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Na época da Itapemirim sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas depois disso não?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não teve?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Senhor Luís Henrique da Silva Gonçalves, o senhor conhece?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Luís Henrique, Luís Henrique. O que está escrito aí na frente, Deputado?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É quem recebeu. É o filho do Hugo César Gonçalves, o senhor recebeu?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Conheço assim de oi, oi, cumprimentar.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recebeu 200 mil também. Luiz Otávio Gonçalves, conhece, Luiz Otávio, e Maria de Lurdes Barros Proietti, o senhor conhece?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deve ser a esposa do Américo. Eu vi ela num aniversário.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Recebeu 2 milhões 256 mil, pelo menos no exemplo dado. Vamos... Isso foi o que foi contabilizado para pagar a Skycargas e que não foi para a Skycargas, foi para os sócios. Vamos falar agora da Forcefield, o senhor não tinha ouvido falar da Forcefield?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca tinha ouvido falar. Conheci no relatório.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em algum momento o senhor teve das suas contas bancárias, algum pagamento feito pela Forcefield?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca pagou nada para a Forcefield?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nada, nada, nada, nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É porque isso apenas confirma, que o senhor João Marcos Pocetti mentiu para essa Comissão Parlamentar de Inquérito. O depoimento que fez a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, o senhor João Marcos Pocetti, diz o seguinte: Ele diz que em relação... Nós perguntamos como é que era paga a Forcefield, o arrendamento, uma vez que ele pagaria o arrendamento através daqueles contratos, como é que era paga? Ele dizia o seguinte: “Que as pessoas beneficiadas pelo pagamento iam ao banco com um advogado com poderes para receber para a Forcefield”. Ou seja, então, que alguém iria, o advogado iria com o senhor para sacar o dinheiro e mandar para a Forcefield. Isso aconteceu alguma vez?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Comigo não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca aconteceu?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca. Desconheço esse trâmite aí de...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era o que nós suspeitávamos.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Comigo não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que pese quando nós tivéssemos dito isso, tenha sido esse Sub-relator acusado de arbitrário, era nossa suspeita que se confirma. Efetivamente os pagamentos não chegavam à Forcefield, porque eram pagamentos simulados e se confirma com o depoimento de Vossa Senhoria. Porque veja só, é... Havia Recibos assinados pela Forcefield?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É interessante. Quando eu fiz essa pergunta que eu passei o e-mail para o senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Como eu não tinha mais acesso a nada, eu cheguei até a perguntar a algum funcionário da empresa, já que eu não tinha mais acesso, como esse negócio no relatório aqui, Forcefield? Que troço é esse? Tem como ver lá? “Jaime, não temos acesso”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem respondeu isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Os funcionários.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ninguém sabia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu falei: “Vou ter que esperar a CPI para mim também conhecer, que Forcefield, eu nunca assinei recibo de nada”.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que na verdade havia o... Era curioso, porque nós perguntamos ao senhor Pocetti: como é que era feito o pagamento, se era sempre pelo Banco Central? Que seria o lógico para remessa de dinheiro para o exterior. E ele falou que as vezes eram representante de um advogado da empresa Forcefield, que vinha e recebia o dinheiro por pessoas que iam com ele e recebiam esse dinheiro. Nós perguntamos ao senhor Pocetti: “Mas quem é esse advogado?” Ele se recusou a dizer quem era o misterioso advogado. Então das duas uma, ou esse dinheiro ia para uma conta da própria Skymaster e o advogado ia lá e sacava e até agora não se fez, ou então, o dinheiro ia para a conta das pessoas que receberam, como contabilizada da Forcefield e o advogado ia lá. E o senhor é uma dessas pessoas. Na medida que o senhor nega que pagou a Forcefield, cai a máscara efetiva--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca paguei nada.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --do depoimento do senhor Pocetti, que portanto claramente--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu não gosto nem de citar o nome dessa empresa.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --faltou com a verdade a essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não gosto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que a época eu me recordo, logo depois desse requerimento, a própria Skymaster soltou uma nota aos jornais em que criticava esse Relator duramente pelo caráter arbitrário do depoimento, que agora se confirma pelas provas. Nada como um dia após o outro, que não torna necessário as respostas no momento certo. Mas são dadas ao final. Então o senhor nunca foi a banco nenhum advogado da Forcefield, está respondido. O senhor sabe se o senhor recebe a mesma cota de participação dos demais sócios ou é diferente o que o senhor recebe daquilo que recebe o senhor Pocetti, recebe do senhor Proietti?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em relação à Skycargas, o senhor não sabe?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu tenho que ver documentação contábil.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve acesso a isso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não conheço não Deputado.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor alguma vez teve informação de quem a Skymaster arrenda as suas aeronaves?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca soube que o senhor Simioli tinha uma procuração da empresa Forcefield?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Fiquei sabendo conforme eu mencionei com o senhor lá no início, quando eu tomei conhecimento do relatório parcial, eu até me preocupei com ele e eu fui perguntar a ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Me descreve como é que foi a conversa.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Primeiro eu liguei para ele. Eu falei: “Rapaz, eu...” Tempo que eu não falava com ele. Ta? Falei: “O Simioli...” Eu chamo ele de alemão. Ele é um “alemãozão”. Falei: “Simioli, você viu aí o que saiu no relatório da CPI, rapaz? Rapaz que negócio é esse?” Ele falou comigo assim: “Rapaz, eu estou viajando, eu estou viajando, quando eu voltar eu vou ver isso”. Eu fiquei... Até eu falei com ele, esses dias que eu estive com ele. Rapaz aquele dia me deu vontade de zangar com você, porque eu li e fiquei louco. Eu te liguei(?) foi viajar. Mas ele é mais tranquilo, talvez, do que eu, são temperamentos e eu de repente eu sofro antes, até por conviver muito com esse troço, mas e ele depois quando chegou, aí eu sei que ele também ficou surpreso, eu sei que está correndo atrás e eu não sei nada mais dizer para o senhor sobre isso. Eu não sabia de nada disso aí. Nunca tinha--

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois o senhor não conversou mais com ele?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Porque ele continuou na Skycargas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E agora quando o senhor falou com ele, ele não falou também nada o senhor?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu falei com ele.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele falou?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele falou que estava tratando isso com área jurídica e que estava tratando isso com o Pocetti e com o pessoal da Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não soube explicar?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Ele não tem que dar satisfação, para explicar para mim primeiro, porque eu não sou mais nada dele. E não falou nada que mudasse nada não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece dona Quézia Maria Nascimento Costa? Já ouviu falar dela?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Dona Quézia?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quézia.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Esposa do Pocetti.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na Cpi ele não mencionar o grau de relação que tinha com ela, ele se recusou, apenas usou uma expressão não me diga isso, porque pode me comprometer, mas os depoimentos que tem sido mencionados aqui, ela tem sido citada como esposa do senhor Pocetti. Ela era também--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu conheço. Eu vi ela algumas vezes, mas não tenho essa intimidade...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantos anos tem a dona Quézia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, eu não tenho idéia, porque tem pessoas que falam que eu tenho 55, eu estou com 48, por causa dos meus cabelos grisalhos.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu diria que o senhor tem 25.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Deputado, obrigado, vou sair daqui, mas eu não tenho essa coragem para falar a idade dela. Eu não noção disso não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Ela trabalhava na Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. Eu nunca vi na Skymaster não, na Skycargas eu posso dizer que não.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Ela era procuradora da Quintessence Group(F) que era outra empresa nas Ilhas Virgens.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu vi no relatório do senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor algum momento ouviu dizer que a Skymaster arrendava aeronaves dela própria? Nunca ouviu falar disso?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca. Eu até quando eu vi o relatório do senhor, tem uma parte do seu relatório parcial que diz que arrendava, eu não entendo bem, pagava lá menos?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Só entendi isso. E isso era descontado da Skycargas. [risos]

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É isso mesmo.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Bem, se isso for verdade, não quero tirar nenhuma conclusão.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas eu lhe garanto que nessa parte está nos livros contábeis. Não tem como mentir.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aí eu não sei.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem conta no exterior?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Nunca tive.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se os sócios da Skymaster tinham conta no exterior?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não conheço.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece a Agência de Câmbio Turismo Cortez em Manaus?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha conhecimento de saques em dinheiro, que eram realizados na conta da Skymaster, no Banco Real e Banco Bradesco?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nuca soube?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem ciência de operações, que são feitas com ICMS pela Skymaster, para fins de recuperação de eventuais créditos?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A Skycargas participou de alguma operação de ICMS?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece Léo Boteelho?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu só fico com uma dúvida. O depoente disse que nunca teve acesso aos dados contábeis e os controles financeiros da empresa. Então, eu também estranho agora como Vossa Senhoria afirma enfaticamente, que a Skycargas nunca teve acertos do ponto de vista de créditos, de impostos. Como Vossa Senhoria afirma com essa segurança? Se isso não seria resultado operacional, que era a parte o que senhor cuidava.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Sim, senhor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, como é que o senhor afirma com essa segurança?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Porque ela emite o AWB, que emite o AWB é da Skymaster.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como é que é?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: O AWB da Companhia Aérea é a Skymaster. A Skycargas não tem nenhum imposto.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O AWB é aquela guia?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É aquele documento de despacho aéreo.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso é emitido sempre que o avião levanta voo, não é?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não. A hora que eu faço a coleta no mercado, levo, os caminhões levam para o terminal, isso é descarregado, é conferido as notas fiscais, as notas fiscais vão para uma expedição aonde que entra no sistema a emissão, clientes cadastrados só digita o código já sai toda a emissão, porque já está cadastrado CGC, inscrição, certo?

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso de onde sai o avião?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Da origem para o destino. Exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da origem para o destino. Então, quer dizer, o ICMS, ele na verdade é recolhido no Estado de origem?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu não conheço bem esse negócio de ICMS. Eu não...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pois é. Mas aí que--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: A Skycargas não tem esse ICMS, Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A Skycargas ela não tem, é só o ISS que ela paga?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: É porque ela emite o AWB da Skymaster. O ICMS da Skymaster.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A operação é da Skymaster?

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Exatamente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Ok.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, basicamente, Deputado Pannunzio, não sei se Vossa Senhoria tem mais indagações a fazer. Da minha parte eu também não tenho mais indagações a fazer. Eu gostaria de agradecer, com a palavra. Queria agradecer a Vossa Senhoria e dizer que evidente a confirmar-se os fatos que Vossa Senhoria aqui relata, talvez, óbvio, Vossa Senhoria, esteve envolvido por uma situação que obviamente não tem culpa nenhuma, nem responsabilidade nenhuma e foi envolvido. Claro, a confirmar-se a versão de Vossa Senhoria. Você terá se envolvido numa situação que outros, obviamente, o engendraram. Se isso evidentemente se comprovar, Vossa Senhoria, terá esse re-

conhecimento no relatório da CPI. Se não foi possível confirmar até o final, nós indicaremos os caminhos para uma investigação policial futura, que obviamente atestará a correção das palavras de Vossa Senhoria se tal assim se verificar.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Eu me coloco à disposição quantas vezes essa CPI necessitar da minha presença.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço. Se todos os depoentes tivessem essa posição de trazer documentos e se colocar, claro, isso já conta muito a favor de Vossa Senhoria pode ter certeza disso.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Quero passar para vossas mãos, aqui está os contratos sociais da Skycargas, está o último da minha saída.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aqui está os Impostos de Renda, Pessoa Jurídica 2000 a 2004.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ótimo.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aqui está meus Impostos de Renda Pessoa Física. Aqui, não está completo, está até o dia 6 do...

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deixa já o que o senhor tem e depois o senhor--

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Não está só o 2000, como ta de janeiro de 2000 a final de 2005 não. Está atualizado aqui até dia 6 agora de fevereiro de 2006. Ta? O que está na minha conta corrente e o que está aqui, na minha aplicação. Ok? Eu passo para vossas mãos. Estou abrindo um pouco da minha vida para o senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu agradeço a Vossa Senhoria.

SR. JAIME LOUSADA BACELAR: Aonde que até então só quem tinha acesso a isso era minha a minha esposa e, talvez, as minhas filhas.

SR. RELATOR DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço a Vossa Senhoria e a postura que Vossa Senhoria tem no dia de hoje, tenho certeza que é um indicativo positivo da sua boa fé. Quero deixar à disposição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, para caso o senhor tenha algum outro tipo de informação do documento que possa contribuir com essas investigações, nós gostaríamos de recebê-la justamente, porque estamos particularmente nessa questão do Correio Aéreo Noturno verificando uma situação grave, rigorosamente grave. E eu digo ao senhor com toda franqueza, já participei na minha vida de muitas investigações, mas poucas vezes vi fraudes tão com-

provadas documentalmente como essas. E realmente todas elas afirmadas com claro comprometimento da moralidade pública, patrimônio público e da probidade. Por essa razão tudo aquilo que Vossa Senhoria puder contribuir conosco, essa CPI o agradecerá, e eu tenho certeza que o povo brasileiro também o agradecerá, porque situações como estas que se colocam onde praticamente todo o Código Penal parece tipificado a cada depoimento com novos delitos, tem que terminar. E o nosso empenho é nessa linha independente das situações que naturalmente ocorrem ao longo de uma investigação. Mas esse é o nosso dever, doa a quem doer, nós vamos até o fim, no limite das nossas possibilidades nessa questão. Eu posso garantir a Vossa Senhoria, que mesmo terminando essa Comissão Parlamentar de Inquérito, naquilo que ainda restar, esse parlamentar e outros que estão na CPI, continuarão até o fim, para que responsabilidades desse tipo sejam devidamente apuradas e colocadas atrás das grades todos os envolvidos. Agradeço a Vossa Senhoria, Dr. Advogado. Na forma regimental declaro encerrada a presente reunião. E informando aos senhores que amanhã teremos mais três depoimentos dessa Sub-relatoria da CPI dos Correios. Grande abraço a Vossa Senhoria. [soa a campainha]

Sessão encerrada às 22h29

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ata da 30ª Reunião, realizada em 09/02/2006.

Ao nono dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às quinze horas e um minuto, na sala 9 da Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado José Eduardo Cardozo relator da Sub-relatoria de Contratos e ainda com a presença o Deputado Antônio Carlos Panunzio, , reúne-se a Sub-relatoria da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva dos senhores Carlos Augusto de Lima Sena, Leandro Vergara Raimundi e Roberto Kfourir. O Deputado anuncia a presença do Senhor Leandro Vergara Raimundi, dono

da Cobra Tecnologia, e do Senhor Duílio Monroy, diretor da Cobra, sendo os dois depoentes como testemunhas. O relator solicita ao Senhor Leandro que seja enviada cópia da proposta da Interprint e Xerox em participar do consórcio. O Deputado solicita cópia das notas técnicas e da ata da reunião da diretoria da Cobra que delibera a desistência do contrato, o depoente responde que encaminhará dentro de no máximo uma semana. O Deputado José Eduardo Cardozo suspende a reunião às dezesseis horas e treze minutos para a troca de depoentes. A reunião é reaberta às dezessete horas e vinte e quatro minutos para o depoimento do Senhor Roberto Kfourir, acompanhado do seu advogado Dr. Marcelo Bessa. O Deputado ressalta que é a segunda vez que o depoente vem prestar depoimento a esta Comissão, agora na condição de investigado e que veio munido de habeas corpus, proferido pelo Ministro Carlos Ayres Britto que indeferiu o pedido cautelar. Às dezenove horas e trinta minutos á suspensão a sessão. Após trinta minutos a presidência retorna aos trabalhos dando continuidade as suas inquirições. O Presidente informa ao depoente que em razão do seu depoimento de hoje o mesmo vai ser requisitado a depor novamente em data oportuna ou para uma acareação com pessoas que esta sub-relatoria julgar conveniente, sendo suspensa a reunião às vinte horas e doze minutos para ouvir o próximo depoente, que às vinte horas e dezenove minutos é reiniciado o depoimento do Senhor Carlos Augusto de Lima Sena que está sendo acompanhado de seu advogado Dr. Amauri Serralvo OAB/DF 760, que após o depoente fazer sua explanação, é inquirido pelo sub-relator. O inquirido entrega ao Presidente, documento que fora assinado no momento. Às vinte e uma hora e vinte e quatro minutos, é feita uma pausa. Após 3 minutos é reaberta a sessão prosseguindo com as inquirições. O Presidente acusa a presença do Deputado Sigmaringa Seixas e a seguir, solicita a sua assessoria que tomem algumas providências quanto aos procedimentos investigatórios. A Presidência suspende o depoimento aguardando uma nova data para reconvocação e agradece e às vinte e três horas e trinta minutos, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTA TAQUIGRÁFICA

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): [soa a campainha] Declaro aberta a trigésima reunião da sub-relatoria de contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento número 3/2005 do Congresso

Nacional, para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a mesa está a ata da reunião anterior, a qual na forma regimental coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os senhores parlamentares que aprovam a ata que permaneçam como se encontram. Aprovada. A presente reunião se destina a oitiva de três depoentes. Primeiro, o Sr. Leandro Vergara Raimundi, depois o Sr. Roberto Kfourir e por último o Sr. Carlos Augusto de Lima Sena. Peço apenas desculpas ao depoente pelo atraso, aos senhores que estão presentes em decorrência de que se deveu exclusivamente a um trabalho de elaboração de questões a partir de documentos que chegaram na última hora para algumas das arguições que serão feitas ainda no dia de hoje. Está junto a nós na, Mesa, o Sr. Carlos Augusto Lima, perdão, senhor, não, o Sr. Presidente da COBRA, Sr. Leandro Vergara Raimundi a quem agradeço a presença e que nos solicita a presença também do seu Diretor, Sr. Duílio Monroy, por ter estado diretamente envolvido à época, nas questões que serão objeto de indagação nesta sessão. Então, de imediato, agradeço o Presidente da COBRA, Sr. Leandro Vergara Raimundi, também a presença voluntária do Dr. Duílio Monroy, diretor da COBRA. Apenas salientando que ambos comparecem sem a presença de advogado e irão prestar seus depoimentos respectivamente na condição de testemunha. Para tanto ambos assinam o termo de compromisso que declara, na forma da legislação em vigor que ambos estarão obrigados a dizer a verdade no que souberem e o que lhes forem perguntados, não sendo obrigados, nenhum dos dois, a prestar qualquer depoimento que os incrimine por respeito aos princípios em vigor na Constituição Federal. Então, portanto, ambos prestarão depoimento à esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na condição de testemunha. Passemos então ao depoimento. Mais uma vez agradeço ao Presidente da COBRA e indago se ele gostaria de fazer uso da palavra, como de praxe, para alguma consideração inicial antes da arguição. Tem V.Sa., se assim quiser, a palavra.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Boa tarde a todos, eu agradeço a V.Exa. a oportunidade da COBRA TECNOLOGIA. Eu queria agradecer a oportunidade da COBRA TECNOLOGIA estar aqui e estou me dispondo a tentar na medida do possível, elucidar toda e qualquer questão ligada ao assunto da licitação do Correio Híbrido e os motivos que nos levaram a, inicialmente, participar e depois abrir mão. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, inicialmente o senhor

poderia nos descrever um pouco a COBRA? A COBRA é uma empresa estatal de que natureza?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ok. A COBRA é uma estatal, uma sociedade de economia mista controlada pelo BANCO DO BRASIL que detém 99,6% do seu capital social. Nós somos uma integradora de soluções de tecnologia, portanto nós atuamos na área de *out-service* de impressão, assistência técnica de equipamentos de informática, nós fazemos a locação de equipamentos em data *center*, nós trabalhamos em projetos de desenvolvimento de solução. É uma companhia que existe há trinta e dois anos. E a matriz da nossa companhia fica na cidade do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fica no Rio de Janeiro a matriz da empresa?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Especificamente em relação ao senhor, uma rápida exposição, se possível, da sua vida profissional.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ok. A minha história é uma história de 25 anos na área de tecnologia da informação. Inicialmente na área de desenvolvimento de sistemas, posteriormente na área de infra-estrutura e suporte. Eu sempre atuei junto ao mercado financeiro. A minha última experiência profissional foi no UNIBANCO e eu estou na COBRA TECNOLOGIA desde o final de abril de 2004.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desde abril de 2004?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso, na condição de vice-presidente de Tecnologia e Serviços e mais recentemente, desde novembro de 2004, como Presidente da companhia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Desde abril de 2004?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais foram os Presidentes que o antecederam?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Foi o Sr. Graciano dos Santos Neto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Graciano dos Santos Neto.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso, e o anterior a ele... Sr. Paulo Soares.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Paulo Soares. O Sr. Paulo Soares iniciou a sua gestão quando? O senhor tem idéia? Dr. Duílio talvez tivesse, se pudesse também usar o microfone, Dr. Duílio.

SR. DUÍLIO MONROY: Ele deve ter exercido de 2001 até fevereiro de 2003. Janeiro ou fevereiro de 2003.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, quando iniciou a nova gestão federal, o Sr. Paulo Soares saiu e entrou o Sr. Graciano, que ficou de fevereiro de 2003 a--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Até novembro de 2004.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até dezembro.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, novembro de 2004.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Novembro de 2004.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Que foi quando eu assumi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Novembro de 2004?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em síntese, então, esse episódio que envolve a COBRA o senhor não estava presidindo a companhia?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, eu não presidia a companhia no início do episódio e ingressei na companhia no meio desse processo, final de abril, início de maio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E o senhor iniciou em abril de 2004, não é isso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor passou a ocupar, quando ingressou na COBRA, que cargo?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu assumi a vice-presidência de Tecnologia e Serviço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi indicado por alguém a esse cargo?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Fui indicado por um processo de seleção, pelo vice-presidente de Tecnologia do BANCO DO BRASIL, Sr. José Luiz de Cerqueira César, com quem eu tive a oportunidade de trabalhar na iniciativa privada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a presidência da COBRA o senhor teve alguma indicação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Acredito que não. Eu já vinha exercendo uma atividade de vice-presidência, um trabalho durante os últimos oito meses e aí, com a... o vencimento do mandato, foi feita

uma reunião do conselho e meu nome foi levado em consideração.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem alguma relação com o mundo político?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na sua ascensão à presidência, ou na sua nomeação à vice-presidência houve a participação, indicação ou referência de alguém do mundo político?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? O senhor sabe se em relação ao Presidente Graciano, se ele tinha alguma ligação com partidos políticos ou foi indicado por algum partido político?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Até onde sei o Graciano Neto também era um profissional da área de tecnologia, especificamente serviços, tendo trabalhado em empresas de mercado em São Paulo, Porto Alegre.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor desconhece qualquer participação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Dr. Duílio também sabe se o Sr. Graciano tinha alguma, no microfone, também, Dr. Duílio.

SR. DUÍLIO MONROY: Não, eu desconheço qualquer ligação política.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em relação ao Sr. Paulo Soares, o senhor sabe, Presidente?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu não conhecia o Sr. Paulo Soares, me parece que veio do quadro do BANCO DO BRASIL.

SR. DUÍLIO MONROY: Um aposentado do BANCO DO BRASIL.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele teve alguma ligação política, os senhores conhecem?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Desconheço.

SR. DUÍLIO MONROY: Desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muito bem. Qual é a participação da COBRA nesses, nesse projeto Correio Híbrido? Considerando ele desde o início.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Bom, eu gostaria de fazer uma retrospectiva, esse Edital que foi publicado em 2002 e que foi republicado em final de 2003, na verdade ele só chegou para a COBRA como uma oportunidade de negócio a partir de janeiro de 2004. Quando nós fomos procurados por uma empresa, representante de um *software* no Brasil, a empresa chama-se S2C.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): S2--?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: S2C.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): S2C?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: É. E na época a avaliação da equipe é que havia um potencial de se constituir um consórcio envolvendo nove empresas, né?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em 2004?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Janeiro de 2004, foi a primeira vez que a COBRA se envolveu diretamente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Portanto, antes da sua entrada na empresa?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso, antes da minha entrada na empresa e quase dois anos após a publicação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Bom, nessa oportunidade se decidiu, em 14 de janeiro, a constituição de um consórcio, um termo de compromisso de consórcio, na participação envolvia a COBRA e mais oito empresas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram as empresas? COBRA?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Uma delas seria a EMBRATEL que iria prover telecomunicações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A COBRA seria líder do consórcio?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A COBRA, na proposta de compromisso de consórcio, ela seria líder.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A líder. Aí nós teríamos?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: EMBRATEL. A IGB.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): IGB?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: EMBRA-TEL. A IGB.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): IGB.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A INTERGRAF.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): INTERGRASSI?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: INTERGRAF.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): GRAF?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: É.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): INTERGRAF.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A KONECT, com K.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): KONECT, com K.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: MULTIFORMAS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): MULTIFORMAS.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A PRINTSOFT.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é australiana, é isso? PRINTSOFT.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso. E a S2C que na verdade é a representante dessa empresa no mercado brasileiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que chama?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: S2C.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A S2C então é representante da PRINTSOFT?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso. E por fim a XEROX. Já é parceira da COBRA.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É parceira em muito tempo da COBRA?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Já há bastante tempo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que sentido essa parceria?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A COBRA hoje tem dois centros de impressão que atende ao BANCO DO BRASIL e algumas outras empresas. Nós temos um volume de impressão/mês da ordem de cinquenta milhões de documentos e a nossa solução é uma solução que passa pela tecnologia XEROX.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Então já havia uma relação anterior com a XEROX?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Com a XEROX.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com a PRINTSOFT os senhores foram procurados, não tinham nenhum contato anterior? **SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI:** Não, não tinha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): à época a PRINTSOFT propôs a formação desse consórcio?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A S2C, apresentando o *software* da PRINTSOFT propôs, trouxe junto essas empresas para a reunião e achou-se que efetivamente, até pela oportunidade ligada a uma coisa que a COBRA sabe fazer e a necessidade de aglutinar empresas para poder efetivamente competir nesse Edital, nós entramos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse *software* da PRINTSOFT já estava testado em algum trabalho de CORREIO no mundo?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Desconheço a informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dr. Duílio talvez pudesse informar.

SR. DUÍLIO MONROY: A gente tem informação de que na Europa eles tinham utilização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe que país?

SR. DUÍLIO MONROY: Eu não sei dizer.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não saberia dizer?

SR. DUÍLIO MONROY: Mas na Europa tinha alguma experiência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo, pois não.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Bom, na sequência se instituiu um grupo de trabalho, havia uma data objetiva para a entrega da primeira proposta que passava pelo mês de fevereiro. Houve aí--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fevereiro de--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: 2004.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2004, hã-hã.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Houve um mandado de segurança que impediu a entrega dessa proposta--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A XEROX que impetrou?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A XEROX que impetrou.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que a XEROX impetrou esse mandado de segurança se ela era interessada, em tese, na participação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Me parece que uma das alegações de ter impetrado esse mandado de segurança era pela falta de informações ou divergências entre informações passadas para membros do... participantes do consórcio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a XEROX tinha realmente interesse nessa participação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Pelo menos ela demonstrou desde o primeiro momento e acompanhou o trabalho--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, sim.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Bom, mas o que ocorre é que na seqüência, a medida em que o grupo de trabalho vinha desenvolvendo o desenho, a proposta, nós começamos a perceber, e não só nós, como também boa parte dos participantes, uma grande fragilidade nas informações, no modelo de negócio a ser implementado, na forma de atuação que começou a gerar uma série de desconfortos. Isso data desde fevereiro e veio até o mês de julho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas para precisar, o que seria isso? Esses desconfortos eram ocasionados exatamente por quê? Falta de informações em que sentido?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Desconforto no sentido de clareza de informações sobre algumas questões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da licitação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Da licitação e entre a atuação dos participantes. Eu tive a oportunidade de resgatar uma série de correspondências internas entre os participantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: E eu gostaria de passar para o senhor. Onde fica nítida a divergência entre os participantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Entre os participantes do consórcio?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Participantes do consórcio. E as dúvidas e desconforto em

dar prosseguimento desse trabalho correndo o risco de estar entrando num--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, os CORREIOS, à época, não davam informações com clareza é isso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, na verdade sempre que solicitado, o comitê de licitação nos trazia respostas. Mas as dúvidas, elas existiram até agosto, passava por questões como tributação, principalmente, questões de volume, questões ligadas a certificações e, por tudo isso, surgiu um desconforto de praticamente todos os participantes. Então, eu tenho aqui documentos, correspondências internas envolvendo todos os participantes do consórcio, sem nenhuma exceção, aonde o senhor pode atestar que haviam alguns participantes que já vinham manifestando a intenção de sair do consórcio frente a essa grande dificuldade e dúvidas. E isso culminou numa decisão da COBRA de... de não estar dando prosseguimento sob pena de estar colocando uma proposta técnica comercial como líder que ela não poderia cumprir e que ela poderia efetivamente amargar o prejuízo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, a razão da desistência foi um não entendimento ou uma não [inaudível] Entre os membros do consórcio?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: É a razão da desistência foi uma grande dificuldade, ela está atestada nas correspondências internas, em chegar-se a um desenho de modelo de negócio que é essencial para que as partes do consórcio possam efetivamente trabalhar. Dúvidas ligadas a questão de tributação, ligadas a questões como desenho de solução. Para o senhor ter uma idéia, a última entrada de solicitação de informações feitas pelo grupo, através de um participante, foi no dia 11/08, faltando dez dias para que nós tivéssemos a proposta fechada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, houve a reunião de abertura da concorrência dos CORREIOS, não é?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Houve.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em fevereiro de 2004, os senhores compareceram?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Comparecemos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então imagino que tinham uma proposta?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: É, existia uma proposta sim. Essa proposta, ela estava fundamentada por um trabalho muito mais calcado até pela experiência dos participantes do consórcio que vinham

estudando e trabalhando em cima desse Edital anteriormente a janeiro de 2004, e eu posso lhe atestar como tecnólogo, que essa proposta, ainda bem que essa proposta foi recusada por um recurso jurídico porque ela deveria ter bastante imperfeições.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem essa proposta ainda arquivada na empresa?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Essa proposta, ela fica sob custódia de um escritório de advocacia e nós podemos fazer a solicitação e resgatar. Até para preservar a confidencialidade da informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. No caso, haveria confidencialidade por quê?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A confidencialidade pela questão do papel de cada um, dos preços e do resultado final, do resumo da proposta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas uma vez que a licitação depois foi processada sem o ingresso do consórcio, haveria alguma razão para manter essa confidencialidade?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, não, hoje não. Mas provavelmente a custódia no escritório foi para evitar-se que se pudesse--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, alguém pudesse--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ter acesso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em consórcio é absolutamente legítimo isso. Ou seja a confidencialidade se justificava naquele momento, mas não após a desistência?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria possível ter acesso então a essa proposta?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Nós vamos solicitar ao escritório--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu solicitaria ao senhor então que encaminhasse cópia da proposta que seria apresentada na empresa em fevereiro de 2004. O senhor acredita que em quanto tempo o senhor encaminharia esta--?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu acredito que uma semana eu consiga ter essa informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma semana. Ótimo.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Na discussão junto à Diretoria, como consequência dessa

avaliação técnica e que fica evidente o desconforto dos participantes, dois dos participantes do consórcio sinalizaram inclusive antes da COBRA que talvez fossem declinar do consórcio, e aí talvez a COBRA tenha tido a coragem que os outros não tiveram.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais foram os outros participantes?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu não. INTERPRINT e XEROX.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A INTERPRINT chega... Se o senhor pudesse localizar aqui o texto. A INTERPRINT e a XEROX dizem que querem desistir?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Dizem, pelo ritmo das coisas e pelo grau de dificuldade a gente, eles achavam prudente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso antes da... da proposta de fevereiro de 2004 ou depois?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, depois. Não--

SR. DUÍLIO MONROY: Está aqui INTERPRINT, dia 27 de julho.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Um deles datado de 27 de julho, é o que envolve a INTERPRINT... Existia uma informação de que eles não aprovariam o orçamento do *site* que a gente estava propondo e que "gostaria de obter o entendimento de todos que uma eventual saída desse grupo se tornaria inevitável sem maiores impactos". E tem um outro documento, uma outra correspondência interna aonde a XEROX também demonstra a preocupação com relação a consistência das informações, enfim, ao processo como um todo e alega que talvez fosse declinada. Na verdade não é um, não é uma colocação formal de declínio é uma intenção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A frase deles é a seguinte da INTERPRINT: "Gostaria de obter o entendimento de todos que uma eventual saída da INTERPRINT desse grupo se torna inevitável e sem maiores impactos se feita nesse momento, onde o grupo ainda está em definições estratégicas que permite uma rápida absorção. Ocorrendo antes da junção dos documentos jurídicos marcados para 28 de julho". Ou seja, então eles avaliam que uma saída posterior da INTERPRINT daria problemas?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Daria. Aqui, na seqüência, a XEROX se manifesta dizendo que: "Caros consorciados, a XEROX entende a posição da INTERPRINT e corrobora com o exposto. Desde a primeira vídeo conferência, após a republicação do

Edital, a XEROX colocou claramente a fragilidade de nosso consórcio. Nos aspectos técnicos... Tal, tal”.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Quer dizer. Tem mais um motivo para que... Bom, diante desse cenário e diante de uma, de um direcionamento através de uma nota técnica do grupo recomendando que o processo estava frágil e que não havia certeza de se colocar uma proposta firme. A direção da COBRA, associada a um outro motivo que era um processo de recursos judiciais que vinham a impugnar o Edital, onde isso acontecia através de participantes do consórcio e que colocava a COBRA numa situação extremamente desagradável. Nós somos uma empresa pública, ligada ao governo e estamos combatendo direta ou indiretamente uma estatal que tem um propósito. E esse desconforto associado ao desconforto na elaboração da proposta nos colocou--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala “combatendo uma estatal” em que sentido?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: No sentido que a XEROX entrou com o recurso e postergou esse Edital. Provavelmente, anteriormente havia outras empresas entrado com o recurso. Nós ficamos numa situação extremamente delicada como líder de um consórcio, caso houvesse um novo recurso judicial envolvendo um dos participantes, de forma que a gente se desgastasse junto ao CORREIO e junto ao governo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Na verdade isso aconteceu, tão logo nós tomamos a decisão de sair, onde a S2C, entrou com recurso que não foi, acho que não foi acatado, mas que era uma das empresas que fazia parte do consórcio. Está aqui, a última correspondência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra, ou lembra, ou sabe qual teria sido o valor total dessa proposta?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A informação que eu tenho é que ele girava em torno de dois bilhões de reais. A proposta de fevereiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fevereiro?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: É, me parece que ela girava em torno de dois bilhões de reais. Eu vou dizer porque. A COBRA entrou nesse projeto para fazer a gestão operacional do serviço, para implementar três centros de impressão, um em São Paulo, um em Curitiba e um em Brasília e para inves-

tir na infra-estrutura desses centros. Então esse era o papel da COBRA dentro desse *pool* que envolviam catorze centros de impressão, envolvia uma série de questões. Havia uma aplicação, um programa, um aplicativo, vamos dizer assim, que com base em informações de métrica, quantidade de folhas, quantidade de insumo, frequência, então na verdade essa aplicação dava como resultado final o custo, mais as margens, mais o preço final. A COBRA não chegou a ter, na entrega final desse documento, a visão apartada disso. Aqui estão os outros *e-mails* de volta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Onde há alguns comentários interessantes também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa tentativa de obtenção de informações junto aos CORREIOS, era feita por quem da COBRA e com quem nos CORREIOS?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, sempre isso junto à comissão de licitações e nem sempre a COBRA. As empresas que faziam parte do consórcio entravam com esse requerimento. O último requerimento aconteceu no dia 11/08 e foi através da, através da empresa... através do escritório que representava o grupo. Ele solicitou em 18/08, esclarecimentos sobre o Edital. Especificamente no que diz respeito a itens de tributação, ICMS, ISS. Então, ora podia estar sendo pelo próprio escritório que representava o consórcio, ora podia estar sendo por qualquer um dos participantes que retiravam o Edital. Desculpe, não tenho o hábito de falar ao microfone.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Imagina. O senhor sabe, na proposta, o custo do *software* da S2C, isto é, da empresa australiana, a PRINTSOFT?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, senhor, individualmente não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não lembra? Nem tem idéia mais ou menos?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não. Eu nunca ouvi esse número.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu conheço o número macro da proposta, mas quando nós resgatarmos nós podemos ver.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu tenho aqui o *e-mail* do escritório colocando que ele estaria entrando com a solicitação de esclarecimentos no dia

18, especificamente sobre o item que diz respeito a tributação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, havia alguém da COBRA que conversasse com alguém dos CORREIOS, assim, mais informalmente para obter informações?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não. Ninguém da COBRA tinha conversa com os CORREIOS. Aliás, nós não tínhamos nenhum negócio, nenhuma aproximação junto ao CORREIO. Essa seria a primeira oportunidade, digamos assim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: No *e-mail* do dia 22 de julho eu anexeí o requerimento solicitando esclarecimentos. Aqui, oh!: A última solicitação de informações, esclarecimentos sobre o Edital de licitação foi feita à Comissão no dia 20 de julho pelo escritório que representava o consórcio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Os questionamentos passam por pontuação técnica, passam por anexo de Edital, passam por tributação. Estão aqui devidamente protocolados. E aí, em outros *e-mails* o senhor vai perceber a surpresa de outros participantes, estamos no dia 11/08 e estamos com essas dúvidas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Quanto tempo o senhor avalia que a COBRA gastou elaborando o projeto ou os estudos para a confecção daquela primeira proposta?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Alguma coisa em torno de duas, três semanas, porque a COBRA, ela entrou firme no projeto pela primeira vez no dia 14 de janeiro, o compromisso de entrega datava do dia 16 de fevereiro. Então algo em torno de três semanas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve custos nisso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Locação de recursos internos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só, ou seja--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Média de custo fixo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor chegou ou a COBRA, chegou a receber algum pedido político, algum

tipo de interferência, ou de autoridade administrativa para que ela não participasse dessa licitação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, em hipótese alguma. Inclusive se essa proposta tivesse que prosseguir, nós teríamos que estar levando para, a partir do segundo semestre, até por uma medida de governo nosso corporativa, para o conselho de administração da companhia para ser aprovado. Até pelo investimento, né? E aí teria um representante do Planejamento, da Fazenda e do BANCO DO BRASIL.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A COBRA decidiu desistir da licitação em que data?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A data da desistência foi dia 11, a comunicação foi 11 de agosto, a comunicação aconteceu alguns dias antes. Por que isso? Porque nós remetemos ao escritório de advocacia que representava o consórcio. Gostaria de lhe repassar aqui o documento. A nossa comunicação de desistência aconteceu no dia onze de agosto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa comunicação foi feita?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ao escritório de advocacia e repassada a todos--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Membros do consórcio.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Potenciais membros de consórcio, na verdade havia um acordo de formação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu leio aqui a carta: "COBRA TECNOLOGIA. Prezados senhores, após uma análise definitiva sobre as condições de vigência das cláusulas que integram o Edital, concorrência internacional 2/2002, comunicada pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, permitimo-nos concluir que as condições do contrato que sobreveio à licitação não atende aos objetivos e interesses da COBRA. A corroborar a conclusão acima no processo em comento dizemos que certos procedimentos, embora previstos em Lei, são inconciliáveis com a natureza jurídica e institucional da COBRA. Isso quer dizer que numa eventualidade poderão ocorrer medidas administrativas referentes a atos, decisões exaradas por outra entidade igualmente dependentes da administração pública, o que não interessa a COBRA quer no tocante a possível constrangimento ou mesmo no sentido do cerceamento das atividades do grupo, consórcio em constituição ou ainda no emperramento negociais, no caso o processo licitatório em questão do ente público ECT. Diante do exposto, notificamos a saída da empresa COBRA TECNOLOGIA S/A, em caráter irrevogável e irretratável do consórcio ainda em constituição

de nome DIGIPOST, para todos os efeitos legais e de direito”. Na verdade a justificativa aqui foi uma justificativa relativa a uma eventual disputa na licitação com possibilidade de ações judiciais, seria essa a justificativa apresentada aqui?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se colocou--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Esse é o terceiro motivo, né? A gente tem uma capacidade de investimento, a possibilidade desse Edital ser novamente postergado remeteria a abrir mão de algum projeto já encaminhado para o segundo semestre e, novamente, comprometer o resultado da companhia. Então, na condição de administrador, você tinha três questões na mesa, primeiro um corpo técnico comercial que não tinha a firmeza na elaboração de uma proposta. Segundo, uma disputa na Justiça ora por representantes de uma das empresas que faz parte do pseudo consórcio a ser formado, ora por outros que nos colocava numa situação de bastante constrangimento junto ao governo. E por fim, e aí falando como empresário, nós tínhamos a expectativa de fazer alguns negócios e concretizamos no segundo semestre e investimos recursos próprios. Se nós segurássemos isso em detrimento do Correio Híbrido, e o Correio Híbrido fosse postergado para 2005, afinal ele vinha desde 2002, nós estaríamos perdendo e abrindo mão dessas oportunidades.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. No caso, quando os demais membros do consórcio foram cientificados da decisão da COBRA qual foi a reação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Bom, eu diria que deve ter sido acalanto para alguns, surpresa para outros e houve uma contestação sim, né?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor pudesse dizer para quem foi o acalanto, para quem foi a surpresa e para quem foi a--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Provavelmente, quem tinha desconforto com relação ao que vinha acontecendo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era quem?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Foi no caso a XEROX e a INTERPRINT.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A XEROX, o senhor acha que gostou da desistência?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Acho que ela entendeu que era uma atitude responsável, da mesma forma que a INTERPRINT. Com relação as outras

empresas, algumas viram uma perda de perspectiva, afinal de contas, já estávamos no final do processo de poder continuar. Talvez as empresas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi que manifestou a sua desconformidade? **SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI:** Não, me parece que a empresa S2C, ela é representante do *software* e ela, efetivamente, estava no processo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas a PRINTSOFT? **SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI:** A PRINTSOFT ou S2C. Na verdade uma é representante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falou INTERPRINT. **SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI:** INTERPRINT é fornecedora de insumos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que é a INTERGRAF? **INTERPRINT** e **INTERGRAF** é a mesma coisa? **SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI:** Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Poderia falar no microfone, talvez, Dr. Duílio?

SR. DUÍLIO MONROY: A S2C é representante da PRINTSOFT.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Sim, mas quem é a INTERPRINT?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: INTERPRINT faz parte--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o que senhor listou aqui, COBRA, EMBRATEL, IGB.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ah, não, desculpe, eu esqueci a INTERPRINT, no dia 29 de janeiro a INTERPRINT ingressa no grupo para ser mais um centro de impressão, desculpe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Pois não. Quem manifestou a sua desconformidade foi a SC2.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: S2C.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): S2C. Ela fez por escrito?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, na verdade nós não sofremos nenhum questionamento ou cobrança judicial. Agora as pessoas investiram tempo, trabalharam em cima e isso gera um certo desconforto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela chegou a se manifestar por escrito ou não?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, ninguém se manifestou por escrito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu não tenho nenhuma evidência de manifestação por escrito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, então em síntese não houve nenhuma interferência política para que a COBRA desistisse?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Em hipótese alguma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma das coisas que chamou a atenção dessa comissão, a partir da auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União diz respeito a certos aspectos no Edital que, a nosso juízo, poderiam, em tese, configurar um certo direcionamento da licitação com redução da competitividade. Uma dessas questões diz respeito, quando se fala do item de exigência de qualificação técnica, a vedatória, ou perdão, a vedação do somatório de atestados das empresas. Ou seja, o Edital claramente impedia a soma dos atestados, tendo sido esse obviamente um limitador para a participação da licitação. Como é o que senhor, a COBRA, ou o senhor pessoalmente, avaliaria essa vedação dessa soma de atestados, teria alguma lógica isso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A avaliação da COBRA e a minha pessoal, é que de fato esses requisitos colocados foram extremamente duros. O que faz com que empresas grandes possam estar atuando. Mas em contrapartida, eu acredito que em se tratando de um projeto desse porte envolvendo um serviço tão importante quanto, por um período de cinco anos, talvez quisesse se buscar uma tranquilidade, uma segurança com relação a quem faz. Mas para nós também foi muito difícil a somatória de recursos de parceiros que nos dessem essa oportunidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o senhor também considera que foi extremamente restritiva essa regra?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Para mim foi difícil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ficou difícil?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ficou difícil. Quando houve um, originalmente o Edital, provavelmente a companhia sequer entrou--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por causa disso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Porque não havia uma discussão de pool. Eu queria aproveitar a oportunidade--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Uma coisa que foi questionada na mídia fala sobre a COBRA, só ter entrado a COBRA e dificilmente entraria outros. Eu tenho aqui um, uma resposta do CORREIO sobre uma medida cautelar onde ele escreve o seguinte: “Em 25/07/2002 houve a publicação de outro aviso, dessa vez informando que a data de recebimento de propostas havia sido prorrogada para 30/07 e para 13/08. Entendimento e solicitações de diversas empresas interessadas, quais foram: SABRE SERVIÇOS, POSTEL, DATACOMP, IBM, UNYSIS e ABN COMPANY GRAPH SERVIÇOS”. Portanto, eu fico surpreso também e duvido que alguém acreditasse que um Edital, uma concorrência internacional desse porte só estivesse participando um ou dois grupos. Então aqui fica atestado que foi feita consulta por diversos grupos e multinacionais. Gostaria de passar aqui para o senhor também esse documento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deputado Pannunzio, por favor.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Relator, inicialmente, me perdoe, mas eu cheguei defasado um instante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então, eu indago a V.Exa. em que condição o depoente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como testemunha. Tanto ele como o seu diretor estão depondo na condição de testemunha.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito, quer dizer, então quanto a isso está obrigado a falar a verdade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A verdade.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A verdade sobre os fatos de que estão sendo abordados.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas um detalhe, não era o depoente o Presidente à época da empresa, o Dr. Duílio, era Diretor na época mas o Presidente não. É o atual Presidente mas não era o Presidente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Da licitação dos CORREIOS?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente, ele não era Presidente da época. Ele chegou a acompanhar um

período como vice-presidente de Tecnologia, mas não como Presidente.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Tomei em contato com isso pela primeira vez em maio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Agora na condição, agora me dirigindo a V.Sa., na condição de vice-presidente da Área Técnica, é isso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Certamente V.Sa. participou do processo licitatório, de alguma forma?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pelo menos na área técnica. A informação que é pública, todos nós temos, é que a proposta da COBRA, ela girava em torno de 1, 8 bilhão.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A informação que eu tenho, eu não vi essa proposta, que deu algo em torno de dois bilhões, 1, 8, provavelmente.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E também, a proposta, no caso que ficou depois vencedora foi da ordem de 4, 3 bilhões.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isso, V.Sa. confirma?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu, eu não tenho informação do valor da proposta vencedora, até porque, recentemente, já falaram em dois bilhões e meio a proposta vencedora. Enfim--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como hoje Diretor-Presidente, V.Sa. não tem--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, sim, uma proposta de quatro bilhões.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Então V.Sa. tem conhecimento que é uma proposta de mais de quatro bilhões, 4, 3 bilhões para ser exato.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Exato.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Pelo que eu entendo, a origem de V.Sa. É um homem de mercado.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Mercado financeiro, tecnologia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tecnologia. Conhece o assunto. Teria uma explicação técnica para essa defasagem tão acentuada entre a proposta da COBRA e a proposta vencedora?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Pelo que eu percebi, pelas correspondências que eu resgatei, um item importante que é o item insumo, havia uma

divergência sobre os valores precificados, item insumo, papel, toner, enfim. Uma segunda questão diz respeito também aos *links* de comunicação, pelo que eu vi nas correspondências que eu acabei de entregar aqui. Então, isso mais a questão da tributação que ocorreu por volta de agosto, discussão sobre o ISS, sobre em que geografia estariam os centros de impressão, poderiam justificar uma diferença. Eu não sei dizer para o senhor se essa diferença seria muito alta, ou alta, enfim. Se essa nova proposta estaria próxima ou não de quatro bilhões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há um detalhe estranho, Deputado Pannunzio, que teria havido uma correção, ou seja, a proposta foi apresentada em quatro bilhões, mas depois se corrigiu com alguns erros aritméticos e seria dois bilhões, está certo? É realmente uma coisa um pouco estranha.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Uma margem de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De nós acreditarmos. Uma margem de erro--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ou de tolerância para erro, que como engenheiro, diria inaceitável. Esses parâmetros não são utilizados nem na construção civil, que as tolerâncias são bem maiores que na mecânica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi um erro que nos surpreendeu.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É, bom, pois é. Quer dizer, o fato é o seguinte, quer dizer, a COBRA retirou-se de uma licitação, um processo licitatório, onde eu presumo ela tenha preparado uma proposta vantajosa para ela. Ela não ia apresentar uma proposta para ter prejuízo. O senhor poderia dizer que grandes negócios a COBRA teria na sequência desse processo licitatório, teria conseguido para compensar uma hipotética, pelo menos, perda de faturamento num negócio tão grande como esse que compensasse a atitude da COBRA de retirar-se desse processo de licitação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Se eu entendi V.Exa., o por que é que a COBRA abriu mão dessa licitação em detrimento de um outro negócio?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sim.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Na verdade, o que eu quis dizer aqui anteriormente com relação a investimento é a incerteza quanto a essa data firme do último, da última entrega do envelope e a nossa perspectiva de fechar alguns negócios como, por

exemplo, nós fechamos um projeto de integração junto ao BANCO DA AMAZÔNIA, nós fechamos um projeto junto ao BANCO DO NORDESTE, que iam demandar recursos e foco de pessoas, né, de técnicos, então nos motivou. Mas o mote principal da decisão da desistência passa pela falta de certeza e segurança quanto aos números apresentados. E o último argumento, esse argumento foi ponderado dentro da Diretoria, foi a questão de uma empresa de governo estar, indiretamente, impugnando, entrando com recursos judiciais contra uma outra empresa do governo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas um esclarecimento, Deputado Pannunzio, está aqui agora o número correto, a proposta era originalmente de 4.3 bilhões e foi retificada para 2.6 bilhões. Sendo que a maior parte desse custo tinha a ver com o material impresso, a parte da COBRA seria, duzentos, trezentos mil reais nisso tudo, não é isso? Milhões. Duzentos a trezentos milhões, aproximadamente, ao longo de toda a execução do contrato. Segundo um dos depoimentos que foi prestado essa retificação se deu a um erro do próprio Edital que fazia, eu não entendo nada de aritmética, mas eram cálculo da planilha, não é isso? Da planilha e que aí iam erros que implicaram nesse desdobramento ao final da proposta. Isso vai ser examinado com muito cuidado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se V.Exa. permitir eu queria seguir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Foi realizada uma auditoria interna pelo BANCO DO BRASIL na COBRA?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim, no plano plurianual de investimento.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Em que período?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: De julho desse ano a novembro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Julho do ano passado a novembro?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ah, desculpe, julho do ano passado a novembro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Julho do ano passado a novembro. Portanto, V.Sa. estava já como Presidente da empresa.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Exato.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Sa. poderia declinar aqui quais as recomendações da auditoria para melhorar a performance, corrigir irregularidades que tenham, que foram... Em linhas gerais.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Na verdade a auditoria nos colocou cerca de setenta e três ou setenta e seis recomendações, registros de auditoria que foram distribuídos entre a Diretoria. Parte dessas dizem respeito a segurança do ambiente tecnológico, no que diz respeito a segurança da informação, por exemplo, invasão de *hacker* e coisas do gênero. Parte dessas diz respeito a atualização do plano estratégico da companhia para o próximo biênio. E parte dessa diz respeito a controles internos e dossiês, reunir dossiês no mesmo endereço físico, que eu me lembre, em grandes blocos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Na questão econômico-financeira não teve uma posição a respeito de qual era a situação real da COBRA, decorrentes dessa auditoria?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A constituição econômico-financeira ele cita a necessidade de revisão de margens de contratos no sentido de tornar mais competitiva a nossa participação no mercado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Revisão de margens porque estavam pequenos ou exagerados?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, as margens pequenas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pequenas?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Pequenas.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Do ponto de vista então, o senhor que é um homem de mercado, a situação mesmo econômico-financeira da COBRA era uma situação difícil? Vai, por exemplo, necessitar de injeção de recursos?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Hoje, hoje, eu diria que em 2004 havia uma política de expansão com diversificação da carteira que se confirmou. Hoje a companhia, considerando o capital social dela e considerando a necessidade de gerar soluções com recursos próprios, faz-se necessária uma discussão. Não necessariamente um aporte de capital, pode se pensar numa opção como lançar um fundo de recebíveis lastreado por contratos que nos permitam a antecipação de recursos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Sa. poderia nos dizer aqui de que ordem, aproximado, montante desses recursos que se fazem ou se farão necessários?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ah, eu diria que algo em torno de cinquenta a setenta milhões de reais.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Cinquenta a setenta--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Milhões de reais.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não mais do que isso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, não, para financiar o desenvolvimento de soluções, não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, eu digo para recuperar a saúde financeira da COBRA, essa é que é a preocupação.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Para a recuperação da saúde financeira da companhia é... Eu diria que entre, entre, o mesmo número, entre setenta e oitenta milhões, não vejo nada diferente não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu agora fiquei confuso. Porque eu não sou da área financeira. O senhor citou duas vezes a mesma... O mesmo montante.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu estou mantendo a posição que com um aporte de capital, ou com o fundo de recebíveis que lastreie a situação de recursos da ordem de setenta a oitenta milhões, a companhia que hoje tem aí um colchão de contratos adimplentes para os próximos dois anos da ordem de seiscentos milhões, ela consegue trabalhar bem.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Por ora é só, Sr. Relator.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teria a cópia da ata que decidiu a desistência?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Cópia da ata, não, eu tenho uma decisão de Diretoria.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto. Mas a ata dela não tem?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não tenho. Não tenho. Mas eu posso resgatar para o senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, eu gostaria que, se V.Sa. pudesse encaminhar, V.Sa. já vai encaminhar dentro de uma semana a proposta.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Vou solicitar ao escritório de advocacia--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que entregue a mim a proposta e nós vamos pedir também a cópia da ata. A decisão da Diretoria o senhor tem?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Tenho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se pudéssemos... dentro de uma semana então o senhor encaminharia esses documentos para nós?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim. Uma semana, no máximo, eu passo ao senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Anexos *e-mails*.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah é, anexos *e-mails*? Pois não, se o senhor pudesse localizar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Aqui a nota técnica. Certo. Então está aí a ata então. Por favor, Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A ata a que V.Exa. se refere é a da reunião de Diretoria?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que decidiu--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Que decidiu--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela desistência.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Pela desistência.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Na verdade é uma nota técnica que recomenda e a Diretoria delibera.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A nota técnica está aqui, é esta aqui?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não. É a nota técnica que delibera a recomendação de não continuar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E há também uma ata?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não. Ata, ata da reunião, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se faz, e só nota técnica?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Só nota técnica.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A questão da nota técnica com a recomendação de não continuar por, vamos dizer assim, porque foram detectados erros na elaboração da proposta que tornaria, digamos assim, desvantajoso para a própria COBRA a eventual, ser a eventual vencedora da licitação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, a nota técnica assegura que nós não teríamos firmeza para precificar e ter a certeza de um retorno ou de trabalhar numa operação com lucro face a dificuldade de se consensar as questões que envolvem os custos e a questão da tributação. Então nós estaríamos incorrendo no risco de, e isso é citado em um dos *e-mails*, de estar

colocando uma proposta que, ao longo do tempo, ela poderia começar rentável e se tornar deficitária.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas aqui agora então ficou comprovado que o julgamento foi equivocado uma vez que V.Sa. mesmo nos disse que o resultado da auditoria assegura que uma injeção de mais ou menos setenta, oitenta milhões ou, se eu entendi equivocadamente, setenta, oitenta milhões na área econômico-financeira, mais setenta, oitenta milhões para outra finalidade, ou seja, eventualmente com cento e cinquenta milhões, a adequação econômico-financeira da COBRA estaria bem. Enquanto isso a COBRA abre mão de uma licitação onde, por baixo, ela ganharia duzentos milhões de reais.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ou ela poderia ter precificado errado e estar tendo que honrar com um compromisso que traria prejuízo para a companhia.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Poderia é complicado. Foi feita uma auditoria, a auditoria deve ter concluído. Quando houve uma nota técnica para a Diretoria reunida decidir sobre a continuidade ou não da participação no processo licitatório, certamente ela deve ter assegurado alguma coisa. Nós não podemos ficar aqui no plano do condicional. Eu peço a V.Sa. que faça um esforço de memória aí.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, ela assegurava que nós não tínhamos insumos suficientes e havia divergências entre os participantes para que nós pudéssemos continuar trazendo a proposta de formação de um consórcio que poderia finalizar numa proposta comercial que seria irreal. Essa é a defesa. Essa é a defesa. Com relação a auditoria do BANCO DO BRASIL que o senhor colocou, eu não me lembro dela ter discutido essa questão do Correio Híbrido, até porque a auditoria foi uma auditoria técnica operacional comercial financeira em cima de eventos realizados. Não sei se eu--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Por ora é só, Sr. Relator.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nos encaminhará uma cópia dessa nota técnica decidida pela Diretoria?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Com certeza, com certeza. E a proposta que deve estar sob custódia no escritório de advocacia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor tem notícia da participação do Sr. Eduardo Armon nesse processo de decisão interna de desistência da licitação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim. Inclusive, foi a pessoa que assinou o termo, o documento que foi encaminhado ao escritório junto com o Dr. Duílio. Na época ele era o vice-presidente da área comercial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele foi favorável à desistência?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Foi, sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi unânime na Diretoria?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Foi sim, foi sim. Considerando as três variáveis, sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não houve divergência nenhuma?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Considerando a dificuldade de se chegar a um consenso técnico comercial, considerando a questão da impugnação e do desgaste e considerando, por fim, a questão da incerteza de que isso ia continuar, sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acredita que essa dificuldade de obtenção de esclarecimentos junto à Comissão de Licitação dos CORREIOS se deveu a uma falha dos CORREIOS ou a uma falha das empresas do consórcio que não conseguiram se organizar para obter as respostas satisfatórias?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu acho que teve as duas coisas. Eu acho que ora a resposta do CORREIO, da Comissão de Licitação pode não ter dado todos os subsídios necessário, ora pode ter havido confusão por parte dos próprios integrantes, né? Na verdade era uma solução grande, complexa, que envolviam nove participantes, cada um estava olhando para um pedaço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor vislumbraria algum tipo de má-fé na Comissão de Licitação ao não dar as informações, ou realmente foi uma questão mais de pouca habilidade em informar?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A minha impressão é que não. A minha impressão é que é um projeto grande, é um projeto complexo, esse tipo de arguição nem sempre há uma interpretação correta e as respostas podem estar fazendo sentido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, eu acredito, não sei se o Deputado Pannunzio tem mais perguntas a fazer? Porque agora me parece que é de fundamental importância a análise da proposta, não é?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sem dúvida, eu acho que é fundamental. Se V.Exa. me permite.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, com todo o prazer, Deputado.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É que pelas informações que eu tenho aqui da assessoria, quer dizer, com a desistência da COBRA acabou, na verdade, e na verdade com a própria reconstituição da licitação que foi feita, revela que ela teria apenas um único concorrente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi, é o único consórcio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Dado exatamente ao ABNC, com o grupo italiano POSTEL. Dado o montante desta licitação é fundamental que tenhamos essas explicações tanto a pertinente a nota técnica como a ata depois da reunião de Diretoria para que possamos analisar em profundidade essa questão. Porque é de causar espécie, de deixar estarecido a qualquer um que, que tenha vivido alguma experiência no mundo dos negócios, a abertura, abrir mão de vantagem clara, eu diria até de uma certa tranquilidade para poder pegar um contrato desse porte. Isso ensejou inclusive, na época, ensejou uma série de notícias em jornais aí colocando possibilidades, pelo menos, eu não quero ir além disso, mas colocando possibilidades aí de uma negociata, só para se dar um parâmetro referencial, que teria sido oitocentas vezes maior do que o chamado escândalo do mensalão. É estarecedor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É, nós temos um depoimento para a semana que vem, que é da empresa XEROX, que é um dos membros do consórcio, nós vamos ouvir também a versão da XEROX. Paralelamente a isso, na auditoria do Tribunal de Contas da União, há alguns indícios de haver possível condução de licitação. Um dos quais eu perguntei a opinião há pouco do nobre depoente, que também acha que, de certa maneira, pode ser uma questão restritiva que é a questão da somatória de atestados. E, obviamente, nós temos que continuar com isso. Agora, mas nos parece muito importante, Deputado Pannunzio, essa proposta que vai ser apresentada pelo ilustre depoente. Porque nessa mesma matéria que V.Sa. cita, consta, dentre outras coisas, por exemplo, que o *software* da empresa italiana, que seria um *software* mais antigo, de cerca de doze anos, teria sido adquirido por cem milhões de reais, não lembro se... dólares ou reais. E o *software* que estaria incluído nessa proposta, que seria um *software* mais moderno, da PRINTSOFT, australiana, teria

custado dez milhões. Então nós vamos exatamente fazer essa comparação para que possamos prosseguir nessas investigações.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: V.Exa. me permite só um comentário?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: No que diz respeito a participação da COBRA TECNOLOGIA ainda que como líder nesse contexto, nós estamos falando de uma participação que representaria 10% do todo, no que diz respeito a participação da XEROX, da COBRA como líder.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sei. Então--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Só para dar uma referência.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Aproveitando, Sr. Relator, apenas uma pergunta que eu não sei se V.Exa. chegou a formular, mas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, fique à vontade.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas eu gostaria de ter essa dúvida elucidada. A pergunta é muito clara, muito direta: A COBRA tem feito licitações ou pior, tem feito aquisição de equipamentos e serviços também sem licitação para outros órgãos, outros órgãos governamentais?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: A COBRA, no que diz respeito a atividade fim, ela respeita um processo que é um processo de tomada de preço, através de uma medida de compras tanto para serviços quanto para estrutura. Então a resposta é sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tem feito?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O número dessas compras de equipamentos e/ou serviços é bastante grande, estamos já aqui da forma como V.Sa. responde é uma, é uma das atividades previstas da COBRA?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Sim, é um número grande.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Teria assim uma determinada linha de equipamentos ou serviços que usualmente o governo, ou órgãos de governo se valem regularmente da COBRA para essa finalidade?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, não. A COBRA ela tem como seu maior cliente o BANCO DO BRASIL. E o BANCO DO BRASIL hoje tem uma diversidade muito grande de tecnologias e serviços.

Então, eu diria que não há uma concentração de, de equipamentos ou de fabricantes. Isso varia muito de acordo com o mercado e com os preços.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Sa. poderia, a título de exemplificar, citar alguns casos que se lembre assim agora?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu posso citar um recentemente onde nós adquirimos equipamentos da DELL.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sim.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Imediatamente após, numa segunda oportunidade, a ITAUTEC apresentou uma proposta comercial--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas eu indago V.Sa., ou seja, a COBRA adquiriu equipamento da DELL para que órgão governamental?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, não, nesse caso foi para o BANCO DO BRASIL.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Para o BANCO DO BRASIL?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Processo envolvendo o BANCO DO BRASIL.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas para outros órgãos, além do BANCO DO BRASIL?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Para outros órgãos, V.Exa., eu tenho situações de serviço aonde eu, como integrador, eu contrato com *expertise* de algumas consultorias que trabalham com a gente. Não me lembro de venda de hardware para órgãos do governo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Seriam *softwares*?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Seriam *softwares* ou prestação de serviços mesmo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ou prestação de serviços?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: É.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Em que montante, mais ou menos?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu diria que hoje o BANCO DO BRASIL deve estar representando 90% do meu faturamento. Então eu diria que algo em torno de cinquenta milhões/ano, onde 90% deve ser serviço.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): No caso o BANCO DO BRASIL, mas eu volto--

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, seiscentos milhões, 90% é Banco. A diferença passa por órgãos do governo, Prefeitura.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu gostaria que V.Sa. declinasse alguns desses órgãos, além do BANCO DO BRASIL.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ah, nós temos como clientes, a Prefeitura de Contagem.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): De Contagem?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Prefeitura de São Paulo.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Prefeitura de São Paulo em que período?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: De 2002 até o momento.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Até o presente momento?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Até o presente momento.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Até o presente momento fizeram compras para a Prefeitura de São Paulo.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Compra não, nós somos responsáveis por parte da solução de transporte que envolve uma infra-estrutura de GPS, monitoramento do ambiente e o que a gente chama de *hosting* que é a alocação do data center.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Isto apenas, digamos assim, V.Sa. mencionou aqui prefeituras. Mas órgãos de Governo Federal?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: órgãos de governo, nós desenvolvemos um trabalho para o Ministério do Trabalho, estávamos no Ministério da Previdência e depois saímos do Ministério da Previdência.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ministério do Trabalho houve uma complicação grande lá, não é?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aliás, se o senhor pudesse explicar o que aconteceu no Ministério do Trabalho, porque são citadas empresas inclusive que parece que têm alguma relação com a nossa CPI. Não sei se pode ser objeto nosso ou não. Mas é citada uma empresa que até já prestou depoimento aqui nessa, nessa área de informática. Então se V.Sa. pudesse, por gentileza.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: É, eu posso, com relação a essa confusão a posição da COBRA. Nós fomos contratados em setembro do ano passado para desenvolver uma solução baseada em WEB que permeasse o processo de cadastramento de primeiro emprego. Essa solução, ela sofreu alguns atrasos, nós tínhamos uma previsão de entregar esse projeto em

setembro do ano passado e acabamos entregando só em dezembro. O que se comenta aí é que a COBRA recebeu antecipadamente, recebeu indevidamente, mas em momento algum nós recebemos sem ter entregue a solução. Todo o processo foi feito dentro dos prazos. Inclusive nós sofremos uma penalização de uma multa contratual ao término do contrato por conta da prestação de serviço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi citada também a empresa POLITEC, qual seria a relação?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não tenho nenhum envolvimento com esse projeto.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Relator, eu queria, nós entramos nessa questão aqui da... do Ministério do Trabalho e Emprego, na verdade, houve um pedido de explicações do Banco, ao BANCO DO BRASIL feito aqui inclusive por parlamentares, pela própria CPI sobre essas operações, sobre essa auditoria interna que estava sendo feita na COBRA, não é, para apurar irregularidades em contratos realizados com o BNB, o BANCO DO NORDESTE. Teve um contrato da COBRA com o BNB, e aqui eu indago a V.Sa., feito sem licitação no valor de cerca de trezentos milhões de reais. Esse contrato teve entre, do total de nove itens de um contrato, teve oito desses itens impugnados pelo Tribunal de Contas da União. Ele acabou suspenso. Mas há suspeitas de irregularidade no restante que soma cerca de trinta milhões de reais. A informação que eu tenho aqui, queria que V.Sa. me confirmasse, é que teria, o Ministro Antônio Palocci, determinado inclusive uma reestruturação da COBRA, uma espécie de intervenção branca. Em entrevista que V.Sa. participou, V.Sa. alegou desconhecer irregularidades nos contratos da empresa.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Hum-hum.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Certo isso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: BNB, sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É. E, mas admitiu que a negociação com BNB para a integração de plataforma não foi adiante por determinação do Tribunal de Contas da União.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Ok.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se a Diretoria não vê irregularidade, não vê nada fora dos parâmetros da normalidade, da ética, da impessoalidade, daquilo que deve prevalecer nas transações mormente do setor público, necessariamente no setor público, por que a COBRA desistiu disso?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Bom, na verdade, a COBRA não desistiu, né? Foi feito um contrato que previa a substituição da plataforma tecnológica do Banco, ou seja, seria um projeto integrador e, durante esse período, nós seríamos o responsável pela operação do CPD. Tão logo esse contrato foi firmado, o TCU contestou o projeto de integração que remetia do segundo ao nono item, objeto desse contrato. Nós tínhamos colocado uma equipe que estaria suportando a operação. O BNB tentou entrar com recurso junto ao TCU para fazer a defesa dele e aguardar que a decisão fosse favorável. Nós continuamos conduzindo esse projeto, no primeiro item que é objeto desse contrato, que é o processo de operação e manutenção do DATA CENTER. O que ocorre é que, passado quase um ano, o TCU indeferiu e manteve a sua posição. Nós fomos procurados pelo Presidente do BNB que disse que ele não conseguiria mais continuar com a expectativa de que o projeto fosse à frente e que estaria abrindo uma licitação. Ele precisaria de seis a oito meses, que é o que está acontecendo, nós estamos aguardando aí o Edital de licitação, pretendemos participar e nos comprometemos a honrar o compromisso de continuar mantendo o primeiro objeto do contrato até para que não houvesse nenhum problema de solução de continuidade junto à empresa. Então nós ficamos nessa oportunidade, durante esse um ano, um ano e pouco, aguardando um recurso que foi negado. E agora nós estamos respeitando a operabilidade do negócio do cliente aguardando o Edital. Não sei se eu fui claro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não, foi claro. Eu só apenas, queria só, terminando aqui essa questão. Em função dessa, digamos, dessa auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União e, a partir daí, a própria recomendação, segundo nós temos informação, do Ministro Palocci, foi promovida uma grande reestruturação lá na COBRA. V.Sa. mesmo extinguiu vários cargos, vice-presidência, inclusive aquele que V.Sa. ocupava antes de se tornar Presidente. Eram cargos desnecessários?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, a COBRA, a COBRA cresceu nos últimos anos como faturamento, mas também cresceu em despesa e a receita para uma situação dessa é reduzir o custo operacional. Então nós extinguimos um nível hierárquico, que era o nível hierárquico de vice-presidência, da qual eu já fui responsável, e tomamos uma série de outras ações e medidas, né? Nós promovemos um plano de demissão voluntária na companhia. Nós revimos contratos que nós tínhamos consultoria, renegociamos margem, enfim, um pacote denominado “choque de gestão”.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): E foi proposta a criação de uma Diretoria de Controladoria—

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Isso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Como uma forma de melhorar o controle interno da empresa. Isso pode significar que o controle interno não estava sendo satisfatório? **SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI:** Isso pode significar que merecia mais foco. E controladoria até por uma questão de rever estrutura de custos, implementar uma metodologia que efetivamente afira melhor receitas e despesas fez-se necessária a criação de uma Diretoria. Isso aconteceu num segundo movimento. No primeiro movimento nós reduzimos o nível hierárquico; no segundo movimento nós reforçamos a Diretoria com a criação dessa Diretoria, que eu considero vital, você precisa de informação gerencial, informação executiva, velocidade na tomada de decisão e essa estrutura está trabalhando efetivamente nisso.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Uma pergunta acho que bastante tranquila que V.Sa. poderia responder. Certamente para extinguir vice-presidências, presumo eu que alguns desses vice-presidentes tenham tido indicações de natureza política, como normalmente isso acontece, não é nesse governo, em todos os governos acontece. V.Sa. encontrou problemas aí pela frente, reclamação de parlamentares?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não. Se existiam indicações políticas sobre essas pessoas, eu desconheço. Mas eu não fui procurado nem abordado pela extinção. A extinção hoje, hoje não, já há algum tempo, é alçada do conselho de administração. Nós submetemos ao conselho de administração da companhia que tem integrantes do Planejamento, da Fazenda e do BANCO DO BRASIL. Eles entenderam e acataram e foi feita a extinção da vice-presidência. Eu, particularmente, não fui procurado, nem sofri nenhuma pressão por ter extinguido a vice-presidência.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Mas V.Sa. tem conhecimento que havia indicações políticas nesses cargos?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não, eu não tenho conhecimento.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Não?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A própria indicação de V.Sa. não teve natureza política?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu fui indicado pelo vice-presidente de Tecnologia, do BANCO

DO BRASIL, Sr. Cerqueira César. Eu tive uma experiência profissional com ele de três, quatro anos, em outra instituição financeira. Por ele ser governo e BANCO DO BRASIL talvez isso seja uma indicação política.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Veja, indicação política em si não é o problema. O problema é quando o partido político, quem quer que seja que tenha, digamos, indicado, queira utilizar o local para fazer um mau uso. Apenas isso que estou colocando.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Nessa linha, eu não me vejo como indicação política porque eu tenho uma trajetória no mercado, fui indicado por um técnico que trabalha junto ao Controlador. Tive uma experiência direta com ele de trabalho. Então eu acho que--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Quantos anos V.Sa. está nesse mercado? Ou nessa área, melhor dizendo?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu trabalho nessa área há mais de dezesseis anos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Reúne uma boa experiência, já?

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Boa, como desenvolvedor, depois como pessoa de produção--

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito bem. Estou satisfeito, Sr. Relator.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Da parte dessa sub-relatoria também estamos satisfeitos uma vez que as investigações agora têm que prosseguir com a análise da documentação que será entregue pelo Sr. Presidente da COBRA.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Pois não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, portanto, nós aguardamos a entrega da proposta, não é? E da nota técnica que ensejou a decisão de desistência da licitação. Agradeço imensamente a presença do Sr. Presidente, do Sr. Diretor.

SR. LEANDRO VERGARA RAIMUNDI: Eu que agradeço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos mais dois depoentes ainda, vou fazer um intervalo de dez minutos por solicitação da assessoria para ultimar ainda a análise de alguns documentos que chegaram agora. Então, dentro de dez minutos nós voltaremos. A ordem dos depoimentos será, primeiro do Sr. Roberto Kfourri. Ao término do Sr. Roberto Kfourri, ouviremos o Sr. Carlos

Lima Sena. Suspensa a sessão, retornamos em dez minutos.

Sessão suspensa às 16h13

Sessão reaberta às 17h25

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a sessão da sub-relatoria de contratos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura atos delituosos praticados por agentes públicos na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Bem, nós iniciaremos agora o depoimento do Sr. Roberto Kfourri que novamente comparece a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar esclarecimentos. Eu, de imediato, agradeço o Dr. Roberto Kfourri, é o seu segundo depoimento à essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Se impôs como necessário em face das circunstâncias. Quero registrar que o Dr. Kfourri se faz acompanhar do advogado, Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, que está aqui a seu lado e a quem também saudamos a presença. De início, gostaria de também registrar que Sr. Roberto Kfourri impetrou *habeas corpus* junto ao Supremo Tribunal Federal em que, segundo temos aqui a cópia que nos foi encaminhada aqui no Supremo, pleiteava a sua pretensão de depor na condição de investigado e não de testemunha, uma vez que já foi indiciado. Pleiteava, portanto, o direito de não responder a perguntas que possam incriminá-lo, afastando o perigo de ser preso em virtude de alguma resposta ou contradição que não seja do agrado dos ilustres integrantes da CPI. Em apreciação a esta impetração, S.Exa., o Ministro Carlos Aires Brito, indeferiu a liminar. S.Exa. ponderou o seguinte: “Que os direitos e garantias individuais que podem ser exigidos pelo sujeito jurídicos de que trata o tópico anterior da impetração, com os seus advogados, não pode haver qualquer distinção entre uma sala de audiência judicial e uma sessão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Daqui se percebe que não basta reconhecer ao paciente a titularidade dos direitos e garantias por ele invocados para que se lhe conceda a liminar requerida. Isso porque essa requisitada exceção independe dos pressupostos constitucionais que no caso do desenvolvimento sumário que é próprio dos provimentos cautelares não lhe parece ocorrentes. Que pressupostos? Haver indício da CPML dos Correios cometer abusos de poder ou ilegalidade que venha comprometer a liberdade de locomoção do paciente ou os demais valores constitucionais aqui tanta vezes encarecidos”. Assim conclui V.Exa. Ministro Carlos Aires Brito: “Que por esse modo de ver as coisas afigura-se descabido que o Supremo Tribunal Federal para conceder a pretendida liminar tenha que presumir algo de cuja factibilidade os autos não dão conta de plano. Razão porque indefiro o pedido cau-

telar”. Comunicado então o *habeas corpus* impetrado com a sua negação da liminar. É importante registrar que essa sub-relatoria fixa o entendimento de que o depoente irá depor não como testemunha mas como investigado. E gostaria de esclarecer as razões. A razão do indeferimento do Ministro Carlos Aires Brito se prende a avaliação desse Ministro, já em reiteradas decisões da lavra desse Ministro, de que não havendo uma comprovação de uma iminência de cerceamento de direito não haveria de se considerar a concessão. Faltaria, talvez, ao ver do Ministro, exatamente aquela iminência da violação que caracterizaria a necessidade de concessão do mandamos. Ora, diante dessa caracterização, obviamente nós não estamos em nenhum momento vinculados pela decisão do Ministro ao entendimento de que o depoente seria testemunha ou investigado, essa é uma questão que não foi abordada pelo Ministro. E nós entendemos que o nobre depoente é, agora, nesse depoimento, investigado. As razões que decorrem, decorre do fato de que essa própria CPI já determinou a quebra do seu sigilo bancário, telefônico e telemático. E, além disso, já existe uma acusação frontal de participação em ato delituoso feita contra o depoente. Então, na medida em que existe essa acusação frontal feita e em apuração pela CPI, não há como se possa dizer que o depoente seja testemunha. Uma vez que ele está relacionado diretamente a fato de ter participado de situação ou de crime de corrupção nos termos registrados em depoimento anterior. Então, diante dessa consequência, essa relatoria fixa o entendimento de que V.Sa. deporá como investigado, não como testemunha. O que, obviamente, lhe assegura o princípio da vedação, da auto-incriminação afirmado no texto da nossa Lei Maior. V.Exa. não está obrigado a falar nada que considere como auto-incriminador. Agora, evidentemente, todo o depoimento de V.Exa., em todos os seus aspectos, será considerado para efeitos de avaliação dessa CPI em relação a eventual culpabilidade dos atos que foram investigados. Por essa razão então, embora tivesse sido tomado o termo como testemunha de V.Sa., eu pedi que o termo fosse rasgado, uma vez que V.Sa. não terá aqui a condição de testemunha. Indago se V.Sa. gostaria de fazer alguma consideração preliminar? V.Sa. gostaria de fazer alguma consideração preliminar sobre, no microfone, por favor.

SR. ROBERTO KFOURI: A nossa intenção, como sempre é sempre falar a verdade e esclarecer os fatos. Sempre falar a verdade e esclarecer os fatos, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Embora V.Sa. já tivesse feito esse exame ou pelo menos essa narra-

tiva aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, eu pediria que nós relembrássemos, rapidamente, como é que foi a sua trajetória profissional. Eu me recordo o que senhor disse aqui, na sua origem, que trabalhava na PHILLIPS, me parece que era Gerente de Logística, ou de suprimentos, uma coisa dessa natureza. Depois a sua saída da PHILLIPS, o senhor fundou a empresa BRASAIR, é isso? Que ano foi a Fundação da BRASAIR?

SR. ROBERTO KFOURI: 1993.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 1993?

SR. ROBERTO KFOURI: 93/94.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): V.Sa. à época fundou a BRASAIR em que era proprietário o senhor, como pessoa física, em conjunto com uma outra pessoa jurídica.

SR. ROBERTO KFOURI: Pessoa jurídica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cujo nome era?

SR. ROBERTO KFOURI: TRANSPACK.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): TRANSPACK. Essa pessoa jurídica pertencia ao senhor e a sua esposa, é isso?

SR. ROBERTO KFOURI: Perfeito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Confere. Bem, me recordo que V.Sa. disse, à época, que ao formar a BRASAIR tinha feito um arrendamento de um avião.

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cujo arrendamento ultrapassava a faixa de um milhão de dólares.

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E que, posteriormente, outros dois aviões teriam sido locados ainda enquanto o senhor era proprietário da BRASAIR?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É isso. Quanto tempo depois o senhor vendeu a BRASAIR?

SR. ROBERTO KFOURI: A BRASAIR foi vendida em 1995.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o Sr. Ioannis?

SR. ROBERTO KFOURI: Para a esposa do Sr. Ioannis.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para a esposa do Sr. Ioannis que mais tarde transforma a BRASAIR na empresa BETA?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na oportunidade o senhor não soube precisar exatamente o valores da venda da BRASAIR. O senhor tem condições de nos precisar por quanto o senhor vendeu a BRASAIR?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, isso aconteceu há onze anos atrás, consta do Imposto de Renda, alguma coisa próxima de cem mil reais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): V.Sa. confirma o valor?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): V.Sa. confirma que teve um considerável prejuízo financeiro na venda dessa empresa?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, não julgo assim. Acho que nós tivemos inclusive algumas vantagens, porque uma empresa ela não é julgada pelo ativo dela, ela é julgada pelo conjunto de ativos e passivos e nós tínhamos um passivo bastante grande.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto era o passivo à época?

SR. ROBERTO KFOURI: Olha, tomando a conta de baixo para cima, provavelmente esse passivo era cem mil reais a menos do que o seu ativo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas, cem mil reais a menos que o ativo e quanto era o ativo?

SR. ROBERTO KFOURI: O ativo era um milhão e oitocentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um milhão e oitocentos mil reais.

SR. ROBERTO KFOURI: Nós devíamos, provavelmente na época um milhão e setecentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quem?

SR. ROBERTO KFOURI: Para o BANCO ECONÔMICO.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia uma dívida com o BANCO ECONÔMICO de um milhão e setecentos mil reais? Fruto do quê?

SR. ROBERTO KFOURI: Fruto da compra da aeronave.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que na oportunidade, no seu depoimento anterior, V.Sa. disse que teve um considerável prejuízo financeiro. E que teria feito essa venda porque tinha um problema familiar e queria se livrar da empresa e não importava o quanto tivesse tido de prejuízo.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, dois aspectos. Eu me considero, eu considero que em função do crescimento da empresa, da BRASAIR, depois transformada em BETA, eu tive um prejuízo bastante grande. Mas na época me pareceu bom. E eu tinha, os motivos que me levaram a vender, foi a sua segunda pergunta, foi que eu, eu quis estar um pouco mais com meus filhos, foi isso. Então o motivo, o grande motivo foi esse, eu estava um pouco cansado e quis acompanhar mais o crescimento dos meus filhos. O motivo financeiro foi que foi interessante porque a empresa, ela não é pelo... Ela não é julgada pelo seu ativo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os balanços da BRASAIR revelavam essa dívida de um milhão e setecentos milhões?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, provavelmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): V.Sa. tem esses balanços?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não tenho, Excelência. O senhor vê, são dados de onze anos atrás, eu não tenho esses dados. Inclusive isso aí foi junto com a empresa. Quer dizer, eu não tenho posse desses documentos, quando eu vendi a empresa, vendi a empresa com os documentos, os ativos e passivos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E era só a dívida então do BANCO ECONÔMICO?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, Excelência, a gente tinha dívida--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esclareça?

SR. ROBERTO KFOURI: Nós tivemos que comprar todo o equipamento, *pallet*, tivemos que comprar rede, tivemos que comprar, teve um investimento grande que eu, infelizmente, depois de onze anos, eu não tenho esses--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os credores o senhor não se lembra?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, eu sei passo o principal era o BANCO ECONÔMICO.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Havia algum sócio oculto na BRASAIR na época?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Algum contrato de gaveta o que senhor tivesse firmado com alguém?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguém que talvez não quisesse aparecer?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não havia? Posteriormente o senhor monta uma empresa de *factoring*, o senhor fica cinco anos com essa empresa, aproximadamente?

SR. ROBERTO KFOURI: Três anos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Três anos com a empresa de *factoring* e depois volta a ser contratado a trabalhar na BETA?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A sua função, qual foi na BETA, vamos recapitular?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu era um Diretor de Operações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um Diretor de Operações. Diretor Executivo, pelo menos é o que consta?

SR. ROBERTO KFOURI: Diretor de Operações. O título aí é... irrelevante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí nós temos aquele detalhe em que o senhor alega ter saído de uma data, não é? O senhor alega ter saído da empresa no final de junho ou início de julho de 2005 e tendo assinado o aditamento da BETA depois da data que saiu por uma questão de solidariedade ao Sr. Morato. Foi isso realmente que aconteceu?

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpa, eu não entendi a pergunta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, 2001, perdão. O senhor assinou vários termos aditivos do contrato firmados com o CORREIO. Inclusive algumas assinaturas desse contrato se dão depois da sua saída da BETA, conforme o senhor declarou aqui.

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpe, Excelência. Houve um termo aditivo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. ROBERTO KFOURI: Assinado. Um termo aditivo assinado por volta de setembro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso. Não, é final, o senhor alega que saiu no final de junho, início de julho, mas no dia 13 de setembro o senhor assinou.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu saí da empresa no dia cinco de julho de 2001, conforme a notificação cartorial recebida, microfilmada, estabelecida que eu já

encaminhei à V.Exa. na última oportunidade que nós estivemos. E o termo foi assinado a posteriori disso e a gente já explicou isso, eu tive alguma--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente, o senhor mantém então a versão do primeiro depoimento? Que o senhor assinou por uma questão de solidariedade ao Sr. Augusto, o depoimento, apesar de não ser mais Diretor da empresa? Ou seja, o senhor assinou afirmando-se diretor da empresa quando já não era por uma questão de solidariedade, seria isso?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, na CPI anterior eu fui convocado numa sexta-feira, eu recebi--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu recebi a comunicação numa sexta-feira à tarde para depor na terça-feira. Eu não tive nenhum tempo de olhar documentos, como a gente está hoje, deu um tempo maior para que esses documentos fossem analisados. Veja, eu gostaria de rememorar exatamente o que aconteceu. Na minha saída da empresa eu fui destituído dos meus poderes. O senhor conhece o documento, já apresentei. Fui destituído dos meus poderes, a procuração. E nesse documento constava que eu tinha que prestar contas da minha gestão durante três anos, três anos e meio. Muito bem. Isso aconteceu no dia cinco de julho de 2001. Em primeiro de agosto de 2001, ou seja, um mês depois, eu já conhecia a AEROPOSTAL e nós fizemos, eu resolvi adquirir 50% do controle acionário da AEROPOSTAL. Numa determinada instância, e veja, e ainda não guardava a necessidade de prestar contas da minha administração. Num determinado dia, o Sr. Morato me ligou falou: “Escuta, você deixou um assunto pendente aqui”. E que assunto pendente é esse? Foi a resposta a uma carta nossa, no mês de junho, aos CORREIOS solicitando um reajuste de 27%. Essa carta também já encaminhei ao senhor. Nesse termo aditivo, era um termo aditivo elaborado em setembro retroativo a primeiro de julho, onde eu ainda estava à testa da empresa. Ainda estava como gestor operacional da empresa. O Sr. Morato pediu para eu assinar e, Excelência, eu não sou jurista, eu sou, o senhor sabe que eu sou engenheiro, tenho vinte anos de experiência, sou engenheiro, sou um técnico e não atentei para a data, se aquilo era 13 de setembro ou não. Eu assinei o documento em função, aí sim, em função da, o senhor pode falar, solidariedade, ou da amizade, ou da prestação de contas. Acho que a prestação de contas é o mais importante. Eu precisava prestar contas. Se nós estávamos provando que nós precisávamos do aumento de 27% e nós tínhamos um termo aditivo de 10%, eu precisava provar para o dono da empresa que

aquilo era viável. Esse termo foi assinado. Esse termo foi assinado em setembro. Depois que eu atentei que foi dia 13 de setembro. Agora, eu acho que o mais importante, o mais importante, Excelência, é o seguinte, dezessete dias após isso, não foram dezessete meses, dezessete dias após houve um terceiro termo aditivo já assinado pelo novo Diretor, quem estava no meu lugar e dando, não 10%, autorizando 20%. Sobre a mesma base. Então, estou nessa CPI prestando depoimento, segunda vez, certo? Todo o transtorno que isso tem causado a minha vida, a minha vida parou completamente, entendeu? Para provar que no dia 13 de setembro eu assinei um termo, com a melhor da boa-fé, que no dia, que dezessete dias depois, no dia primeiro de outubro, do mesmo ano, foi assinado um termo, foi, me parece que até ratificado os meus 10% para 20%. Não sei, então essa estranheza, me causa estranheza esse assunto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão, mas a sua estranheza não há razão de existir. Porque se o senhor não era mais diretor da empresa, ao assinar um termo em que se intitulava diretor da empresa, isso pode configurar a prática de um crime. Ou seja, por mais que o senhor não seja jurista, ao assinar um documento numa data em que não era mais diretor, assumindo a condição de diretor, é algo que, evidentemente, causa espécie a qualquer pessoa mesmo não formada em letras jurídicas.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fosse o senhor uma pessoa simples, uma pessoa, digamos, de poucas luzes, digamos que até pudesse imaginar. Mas um diretor Executivo de uma empresa com formação universitária, embora mais afeto aos números do que às leis, não pode desconhecer que quando eu assino um contrato em nome de uma empresa sem a ela pertencer eu posso estar cometendo uma grave ilicitude.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu fui comunicado da seguinte forma: “Sr. Roberto, tem um assunto pendente da sua administração. Todo mundo já assinou, só falta o senhor”. Eu tenho que prestar conta da minha administração. Vou ao escritório. Assino um documento. Não me apercebi que aquele documento era de 13 de setembro. O fato que eu me apercebi é que era retroativo a primeiro de julho, quando eu era diretor. Certo?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente, qual era a sua função como diretor Executivo? Quais são as atribuições?

SR. ROBERTO KFOURI: As minhas atribuições, elas são a contratação de pessoal--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Contratação de pessoal?

SR. ROBERTO KFOURI: Contratação de pessoal, estava subordinado a mim, contratação de pessoal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. ROBERTO KFOURI: Comandantes, tripulação. A todo o... Tudo o que se referia ao DAC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Relações com o DAC?

SR. ROBERTO KFOURI: Relação com o DAC, sem dúvida. Porque o DAC, o que o DAC inspeciona mais? É a parte de manutenção. A parte de manutenção era a minha responsabilidade, toda a parte de manutenção, parte de operações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com quem é que o senhor mantinha mas contatos freqüentes no DAC?

SR. ROBERTO KFOURI: Normalmente com o chamado 4T1, que é a parte de manutenção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com que pessoas lá o senhor mantinha contato? Com o chefe da unidade?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, com o chefe. Com o Coronel.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era, Coronel, quem era?

SR. ROBERTO KFOURI: Com o Major Gajeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Major?

SR. ROBERTO KFOURI: Gajeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gajeiro, sim, quem mais.

SR. ROBERTO KFOURI: Gajeiro. Coronel Gil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gil. Eram todos dessa unidade?

SR. ROBERTO KFOURI: Todos da unidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mais?

SR. ROBERTO KFOURI: E poucas vezes, poucas vezes com o diretor Geral do DAC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que à época era?

SR. ROBERTO KFOURI: Olha, durante a minha permanência passaram acho que três ou quatro diretores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Três ou quatro diretores, o senhor lembraria os nomes?

SR. ROBERTO KFOURI: A última pessoa que passou por lá foi o Brigadeiro Grossi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Brigadeiro Grossi, Venâncio Grossi, antes dele?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, não lembro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra? Seriam os antecessores dele?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Além de contratação de pessoal e DAC com quem mais o senhor mantinha contatos?

SR. ROBERTO KFOURI: Bom, eu mantinha contato com todo o mercado, todo o mercado de transporte aéreo, com--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Concorrentes?

SR. ROBERTO KFOURI: Com os concorrentes. Eu mantinha contato--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mantinha contato com a SKYMASTER?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, nós tínhamos, inclusive houve uma época que nós tínhamos um acordo de *backup* de aeronaves que nós tínhamos que saber, nós tínhamos que fazer aí a... saber onde é que estavam os aviões e quanto isso custava. Então tinha que fazer o trabalho de horas voadas por cada empresa, o avião alugado por outra empresa trabalhando para a BETA. Isso em termos do mercado de Manaus.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): SKYMASTER, o senhor mantinha contato com quem?

SR. ROBERTO KFOURI: SKYMASTER eu conhecia, eu mantinha contato com o Sr. Luiz Otávio, algumas vezes o Sr. Pozzetti, acho que foi só.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, então o senhor mantinha contratação de pessoal era subordinado ao senhor, DAC, concorrentes, o que mais?

SR. ROBERTO KFOURI: Toda a parte de manutenção e operações. A parte de coordenação de aeroporto. Todo o trato com os agentes, com os nossos clientes, que nós temos, a nossa empresa, ela sempre começou, desde essa época de 94, ela, o mercado fundamental dela é o mercado Manaus. São Paulo/Manaus/São Paulo, com as indústrias, os diretores de indústria.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Clientes, em geral.

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com a Diretoria dos CORREIOS o senhor mantinha contato?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu conversei, sem dúvida, eu conversei com a Diretoria do CORREIO algumas vezes, claro. Nós tínhamos todo um trabalho sendo feito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com que diretores do CORREIO o senhor conversava?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu, nós tínhamos um contato freqüente, operacional, com a parte operacional--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com a parte operacional? Com que diretor?

SR. ROBERTO KFOURI: Era, deixe-me ver. Era o Sr. Mendes, Sr. Scorsato. Toda a parte operacional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Scorsato, Sr. Mendes.

SR. ROBERTO KFOURI: E com o Sr. Sena.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Carlos Eduardo Lima Sena?

SR. ROBERTO KFOURI: Carlos Eduardo Lima Sena, que era o diretor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha freqüentes contatos com o Sr. Carlos Eduardo de Lima Sena?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não tinha freqüentes contatos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como o senhor mantinha contato?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu estive nos CORREIOS algumas vezes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Repórter: Aqui em Brasília?

SR. ROBERTO KFOURI: Aqui em Brasília. Talvez conversando com o Sr. Carlos, isso está registrado, talvez umas três ou quatro vezes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Três ou quatro vezes.

SR. ROBERTO KFOURI: Nos CORREIOS. E tive talvez duas ou três vezes participando de licitação nos CORREIOS. Acho que isso está registrado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todos os contatos que senhor teve com o Sr. Carlos Lima Sena foram nos CORREIOS?

SR. ROBERTO KFOURI: Foram nos CORREIOS. Uma vez ele esteve em São Paulo, nós tivemos visitando os CORREIOS de São Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Juntos?

SR. ROBERTO KFOURI: Juntos, os CORREIOS de São Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, ou seja, o senhor sempre esteve com ele em unidades do CORREIO, seja em Brasília ou em São Paulo?

SR. ROBERTO KFOURI: Perfeitamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca esteve com ele em nenhum outro ambiente, nunca almoçou, jantou?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esteve com ele em algum hotel?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve qualquer encontro com ele fora dessa situação?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza?

SR. ROBERTO KFOURI: Não tinha motivo para isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha motivo para isso? Certo. O senhor vinha freqüentemente a Brasília?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu vinha a Brasília, sim. Eu vinha a Brasília, só nessas vezes foram sete vezes, não é?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sete vezes.

SR. ROBERTO KFOURI: E vinha outra vezes também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor quando vinha aqui ficava hospedado em hotéis ou voltava imediatamente a São Paulo?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, eu ficava em hotel. Aliás, hotel que eu gosto muito, aliás estou hospedado lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. ROBERTO KFOURI: É o... aCADEMIA DE TÊNIS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): ACADEMIA DE TÊNIS, outros hotéis?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu fiquei, há questão de uns dois, três anos atrás no BLUE TREE TOWERS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): BLUE TREE.

SR. ROBERTO KFOURI: BLUE TREE.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que mais?

SR. ROBERTO KFOURI: E quando tinha, principalmente nas licitações, hotéis mais perto dos CORREIOS. No centro, não saberia lembrar o nome.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo, mas habitualmente o senhor ficava na ACADEMIA DE TÊNIS?

SR. ROBERTO KFOURI: Mas normalmente na ACADEMIA DE TÊNIS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Outro diretor do CORREIO o senhor mantinha contatos?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor vinha a Brasília o senhor se fazia acompanhar de funcionários outros da BETA?

SR. ROBERTO KFOURI: Não que eu me lembre.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se recorda nenhuma vez que tenha vindo com outro funcionário?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, eu vim, nas licitações eu era acompanhado pela parte técnica, algumas pessoas da parte técnica. Eu estive uma vez com o Presidente da empresa, Sr. Antônio Augusto. É isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o Antônio Augusto. Da parte técnica quem é que veio com o senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: Da parte técnica?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. ROBERTO KFOURI: Veio o... deixe-me ver, eu era acompanhado também por um consultor nessa área de jurídica, para saber se os contratos, se a documentação estava, estava Ok. Inclusive, como o senhor sabe, nas licitações nós temos que verificar a documentação das outras empresas. Então, normalmente eu vinha com a parte jurídica também. Vim com meu diretor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem que era a parte jurídica?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu vim com o meu diretor de comercial, se não me engano, Sr. Máximo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Máximo?

SR. ROBERTO KFOURI: E vim com o Sr. Aloísio que era um técnico, um técnico de aviação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor chegou a vir a Brasília com o Sr. Antônio Augusto, com o Máximo, com o Sr. Aloísio.

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só esses, mais algum outro funcionário que o senhor se lembre?

SR. ROBERTO KFOURI: Não. Que eu lembre, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor conhece o Lincoln Pereira Frades?

SR. ROBERTO KFOURI: Conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é ele?

SR. ROBERTO KFOURI: Ele foi segurança do Sr. Antônio Augusto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele trabalhava escoltando o senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: Presidente, desculpa, não ouvi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele trabalhava subordinado ao senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Num trabalhou subordinado ao senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha nenhum trabalho em conjunto com o senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lhe deu segurança alguma vez?

SR. ROBERTO KFOURI: De jeito nenhum. Eu nunca preciso sei disso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor viajava com o Sr. Antônio Augusto, com o Sr. Máximo, com o Sr. Mendes, o senhor vinha no mesmo vô que eles?

SR. ROBERTO KFOURI: Claro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles se hospedavam junto com o senhor na ACADEMIA DE TÊNIS ou retornavam?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ficavam juntos com o senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Lincoln alguma vez veio ao Brasília com o senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca veio?

SR. ROBERTO KFOURI: Nunca veio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza absoluta?

SR. ROBERTO KFOURI: Absoluta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca se hospedou com o senhor na ACADEMIA DE TÊNIS?

SR. ROBERTO KFOURI: De jeito nenhum. Desculpa, não teria porque--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. O senhor está seguro disso?

SR. ROBERTO KFOURI: Absolutamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos mudar um pouco de assunto. Vamos falar, quais são os sócios e funcionários da BETA? Quem são os donos da BETA?

SR. ROBERTO KFOURI: O dono da BETA é o Sr. Ioannis.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Atualmente, qual é a composição societária da BETA?

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpe, Excelência, eu não tenho a menor idéia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não sabe?

SR. ROBERTO KFOURI: Estou fora desse mercado desde 2001, não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se o Sr. Morato e Sr. Ioannis tinham contrato de gaveta?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, não sei. O senhor sabe, quando eu expliquei da outra vez, quando eu voltei, quando eu tive na... na BETA, fui chamado para a BETA, para fazer um trabalho de assessoria, o Sr. Ioannis não permaneceu lá. E eu tenha cruzado com o Sr. Ioannis uma ou duas vezes dentro da empresa, socialmente algumas outras vezes. Mas uma ou duas vezes e quando ele voltou para a empresa ele voltou com a minha destituição. Então, eu não sei o que aconteceu antes, não sei o que aconteceu depois.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor conhece o Michel Abud Atiê Júnior?

SR. ROBERTO KFOURI: Conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Conhece?

SR. ROBERTO KFOURI: Conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é ele?

SR. ROBERTO KFOURI: Ele, ele era o diretor Financeiro da, não sei se da BETA ou do grupo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele é sócio da empresa?

SR. ROBERTO KFOURI: Que eu saiba, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hoje formalmente ele tem 10% das cotas da BETA, o senhor não sabia disso?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não sabia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sabia. O Sr. Ioannis Amerssonis, ele trabalha na empresa? Assim, na gestão da empresa ou ele é apenas um sócio? No período, sócio, digamos assim, que tem outras ocupações que não sejam as internas na empresa, o senhor saberia dizer isso?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência. Quando eu fui chamado para prestar assessoria, o Sr. Ioannis não estava na empresa. Quando ele voltou para a empresa, ele voltou e me destituiu. Depois disso, eu não sei qual é a composição acionária, eu perdi o contato com a empresa. Eu, afinal de contas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não saí, eu não saí de uma maneira cordial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não saiu de uma maneira cordial?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, e também não foi, e também, veja uma coisa, e também não foi uma coisa assim, simplesmente eu sou o dono da empresa eu quero a empresa de volta e... quero dar uma nova roupagem para a empresa. Falei na minha última, última vez que estive aqui. E eu quero assumir a empresa, tudo bem. Agora isso, depois de três anos e meio de trabalho não é uma coisa agradável de se ouvir. Mas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor tem que entender, a gente tem que entender isso. Eu entendi perfeitamente. Saí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que mais desagradou o senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: É, Excelência, se a gente trabalha numa empresa três anos, três anos e meio, de repente, chega um dos donos e fala: "Eu quero assumir a empresa de novo e você está destituído e tem que prestar conta desses anos", o que é que dá para pressupor disso? Não foi agradável. Mas, em compensação, eu acho que não houve, pessoalmente

nada. Não houve um... um problema pessoal. Houve um problema profissional simples.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Lincoln é seu desafeto?

SR. ROBERTO KFOURI: Agora é.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que agora é, antes não era agora ficou?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu não sei, eu não sei, eu não entendi, isso é... me deixou completamente...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. ROBERTO KFOURI: Isso me deixou completamente atônito, com essa declaração desse senhor, que deu esse cidadão, acho que ele tem que se tratar. Eu não entendi o depoimento dele, eu não sei porque. Quer dizer, uma pessoa que eu mal conheci, mal conheci.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o senhor conhece bem ele?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, conheço bem não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor ver o senhor identifica?

SR. ROBERTO KFOURI: Claro, mas claro, claro, claro. Era segurança, era um segurança que transitava dentro da empresa, mas não é uma pessoa que, era segurança de uma outra pessoa, do Presidente da empresa que eu vi transitar várias vezes. Agora, daí falar que eu conheço ele, desculpa, eu não conheço não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas o senhor sabe quem ele é?

SR. ROBERTO KFOURI: Claro, sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor pegasse um avião com ele saberia que é ele?

SR. ROBERTO KFOURI: É claro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca pegou avião com ele?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, uma vez nós estivemos no Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No Rio de Janeiro. Brasília não?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem certeza?

SR. ROBERTO KFOURI: Absoluta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele fala aqui o seguinte, veja só. Em depoimento dele. Hã... eu perguntei para ele sobre aquela planilha, que até agora mesmo perguntei para o senhor do acerto, que tinha um acerto, eu só perguntei, por perguntar hoje. Ele fala o seguinte, eu pergunto para ele: “Em algum momento o senhor viu eles falarem em pagamento de propina para alguém? Lincoln disse: “Não, eu não vi, falaram para mim”. Eu falei: “O que falaram para o senhor?” Ele disse: “Isso quem falou para mim foi o Roberto Kfourir”. “O que ele falou para o senhor?”. “Ele falou para mim que fez, realizou a partilha, vamos dizer assim, do que era pago para a VARIG”. Eu falei: “Para a VARIG?”. Ele disse: “O que era pago para a ECT?”. “Para os CORREIOS?”. Lincoln Pereira Frades: “Para os CORREIOS, tinha mais uma pessoa que era divisão em porcentagem, 1. 5, 2. 5, uma coisa desse tipo”. Pergunto eu: “1. 5, 2. 5, quem era essa pessoa, o senhor lembra?”. Ele diz: “Da ECT? Acredito que eram os diretores mesmo”. Eu falo: “Diretores da ECT?”. Ele fala: “É porque eu vi se encontrar muito com eles”. “Eu vi se encontrar muito com eles”. Ele viu o senhor se encontrar muito com os diretores da ECT?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, isso é uma mentira. Eu não sei, eu não sei porque essa pessoa no depoimento dele, uma pessoa que, pelo que eu li durante dez, quinze anos foi segurança do Presidente da empresa. Ele perde metade do depoimento dele. Eu não entendi essa colocação do Sr. Lincoln. O Sr. Lincoln é mentiroso. Nós estamos aqui, estou aqui com o Dr. Advogado. Nós vamos processar o Sr. Lincoln porque isso é inadmissível.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se sente caluniado com isso?

SR. ROBERTO KFOURI: Mas claro. Sem dúvida. Nunca pagamos ninguém, nunca demos propina para ninguém.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja aqui, ele continua. Eu pergunto: “Quem eram os diretores que ele se encontrava?”. “Que eu me recordo era o Carlos Lima, eu não recordo direito”. Eu falo: “Lima Sena”. Ele diz: “Exatamente”. Então veja que tem uma coincidência, ele está dizendo que o senhor se encontrava com o Sr. Lima Sena que era uma pessoa que ele se encontrava. Como ele chegou no nome de Lima Sena, o senhor sabe? No microfone, por favor.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, numa parte do depoimento dele ele fala: “é, não, foi no pregão do ano 2000”. Quer dizer, uma pessoa, um segurança que fala no pregão do ano 2000. Ele se confunde.

“Ah, o Carlos Lima”. O que mais o senhor pergunta, “é Sena?”. “é Sena”. Quer dizer, ele lembra da data que nós fomos ao Rio de Janeiro em 2001, 2002, mas ele não lembra do nome do diretor do CORREIO que, para nós, dentro da empresa, era o bicho-papão. Então quando tinha problema, nós sabíamos que a pessoa maior dos CORREIOS, pelo menos dentro do nosso nível, era o Dr. Sena. Então, é inadmissível que ele lembre da data do dia, do mês e do ano onde estivemos no Rio de Janeiro, mas não lembre do nome do Dr. Sena. Depois ele fala: “Encontramos muitas vezes”. Eu não entendi esse depoimento, Excelência. Eu não entendi e eu não vou ser boi-de-piranha nessa CPMI. O senhor me perdoe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Expressão boi-de-piranha no caso o senhor quer dizer o quê?!

SR. ROBERTO KFOURI: Não sei o que quero dizer. Mas eu não vou, eu não estou aqui, eu fiz um trabalho sério, eu sou um profissional de vinte anos de experiência na aviação, de trinta anos trabalhando. Tenho três diplomas universitários, vou ter o quarto diploma universitário e, quer dizer, tudo aquilo que a gente vem dizendo, nós estamos provando para o senhor, provando através de uma carta notarial microfilmada em 2001 dentro dos Cartórios. E nós não estamos tendo sucesso em provar que nós saímos da empresa naquela data. Mas vem aqui um cidadão, segurança e fala um monte de calúnia e nós somos obrigados a aceitar isso, Excelência? Me perdoe! Me perdoe!

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o senhor pode se indignar, acho legítimo que se indigne, cabe a nós investigarmos quem fala a verdade, se é o senhor ou se é ele.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu posso complementar?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, com prazer.

SR. ROBERTO KFOURI: Porque a minha indignação é tão grande, eu sei o que senhor vai ler item a item.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vou ler.

SR. ROBERTO KFOURI: Gostaria de me adiantar se o senhor permitisse.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, gostaria.

SR. ROBERTO KFOURI: Uma hora ele fala assim, “Eu fui até a sala da Regiane, foi entregue vinte mil dólares e eu tive que levar esse dinheiro”.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deixa eu achar aqui, porque está mais embaixo.

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor desculpe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pode ler, vamos lá.

SR. ROBERTO KFOURI: Isso foi uma resposta a uma pergunta de V.Exa. Aí uma resposta a V.Exa., Dr. Antônio Carlos Pannunzio, ele fala: “Eu fui até a sala do Sr. Roberto Kfourir onde me foi entregue vinte mil dólares”. Eu quero saber o seguinte, ele foi até a sala da Regiane ou do Roberto Kfourir?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Hum-hum.

SR. ROBERTO KFOURI: Primeira incoerência. Primeira incoerência, “Mas o que achei estranho até então foi que o Roberto Kfourir foi nesse vôo”, isso está um pouquinho mais abaixo. Agora veja. Ele vai para Brasília e não saberia que eu estava nesse vôo?! Se é que ele foi. Se é que ele veio, desculpa, ele não saberia que eu estava nesse vôo? Se ele esteve comigo em minha sala--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha estranho ele estar no vôo e não saber que o senhor estava? É impossível?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu acho sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É difícil uma pessoa, duas pessoas estarem no vôo e não se verem.

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De fato, há algum nexos no que o senhor diz, duas pessoas estarem no mesmo vôo não saberem que as duas estavam juntas.

SR. ROBERTO KFOURI: Embora na época nós ficávamos naquela época, naquela parte da frente do avião, não é?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficava na parte da frente? Tem a classe executiva.

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha que passar por ali, era impossível os senhores não terem se visto.

SR. ROBERTO KFOURI: Provavelmente. Se ele esteve comigo na minha sala ele também não sabia que eu iria no vôo? Como ele fala assim: “Achei estranho até então que Roberto Kfourir também foi nesse vôo”.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É.

SR. ROBERTO KFOURI: “Ele não chegava perto de mim”. Ora, como pode ser isso, duas pessoas viajando juntas e uma não chegar perto da outra. Certo? Porque se ele foi no mesmo vôo comigo ele pegou um táxi diferente do meu. Estória maluca. Pegou um táxi

diferente do meu. “Só lá no hotel ele me encontrou no meu quarto, no mesmo quarto onde lhe entreguei o dinheiro”. Bom, se eu encontrei com no quarto ele já estava hospedado no hotel. Então seria também interessante dar uma olhada se--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, ele diz que o senhor teria ido para o hotel, que ele se encontrou no hotel que o senhor registrou, pelo menos isso ficou claro para mim no depoimento.

SR. ROBERTO KFOURI: “Depois eu vi que realmente foi de má-fé da parte dele ter feito isso, “sic”, porque ele foi no mesmo vô comigo, pegou um táxi diferente do meu, só lá, no hotel, ele me encontrou no mesmo quarto onde lhe entreguei o dinheiro”.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que pelo depoimento dele é um pouco truncado. Ele fala que o senhor teria dito: “Vá até o HOTEL ACADEMIA”, etc., lá o senhor se encontrava no hotel, o senhor estava lá.

SR. ROBERTO KFOURI: É a história mais inverossímil que eu conheço. Em todo o caso, vamos lá! Aí vem a parte das observações e conselhos. “Então encontrei com o Roberto Kfouri nessa mesma ACADEMIA DE TÊNIS, entreguei o dinheiro para ele, Sr. Roberto Kfouri. Perguntei para ele: “Sr. Roberto, por que o senhor fez isso, por que eu trouxe esse dinheiro se o senhor poderia ter pego?”. Tantos anos de experiência eu sou obrigado a ouvir isso. E ele falou, eu falei: “Não se preocupa não. Isso já vem acontecendo há algum tempo”. E pasmem: “Mas isso - complementei - mas isso é para a gente conseguir algumas vantagens”. Dando explicação, o segurança, nem segurança minha era. E na hora eu falei: “Puxa, por que foi feito isso?”. Aí foi uma segunda vez que perguntou: “Por que eu trouxe esse dinheiro para cá?” Ele disse: “Não, isso é para a gente conseguir, vamos dizer assim, contratos. Alguma coisa desse tipo”. Dando explicação, provavelmente para o diretor da empresa, não é? Para outro diretor ou sócio, não sei, já não era mais segurança. “Numa oportunidade que eu tive com ele, numa viagem que eu fiz até o Rio de Janeiro, o Sr. Roberto Kfouri, ele me contou que o dinheiro foi para ser entregue aos diretores do CORREIOS”. Mais uma vez uma reunião de Diretoria. Então, Excelência, eu não sei, eu não sei se esse cidadão veio para Brasília. Eu acho que não é difícil perceber isso. Eu não sei se ele se hospedou ou não no mesmo hotel.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha por hábito vir a Brasília?

SR. ROBERTO KFOURI: Um segundinho. Eu não sei se ele se instalou no mesmo hotel ou não. Mas se

ele pegou o dinheiro e veio para Brasília, precisa apurar onde é que ele gastou esse dinheiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o senhor ele não veio?

SR. ROBERTO KFOURI: Comigo não veio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem no mesmo avião?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, veja--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se ele não o viu o senhor também não o veria?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu entrei no avião para vir a Brasília, normalmente eu não fico procurando, quem está, muito pelo-- como eu estava inclusive--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora o senhor está mudando um pouco. O senhor garantiu. Eu vou seguir o seu raciocínio, o senhor disse: “Era impossível que ele não me visse”. Então eu vou concluir o contrário: Era impossível que o senhor não visse se ele estivesse no mesmo vô.

SR. ROBERTO KFOURI: Provavelmente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor não pode afirmar categoricamente--

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, a não ser que seja um caso de má-fé, eu não sei qual era a intenção--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele vinha sempre a Brasília?

SR. ROBERTO KFOURI: Ah, eu não sei, Excelência! Ele não era meu segurança.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era da função dele vir a Brasília?

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpe, Excelência, eu não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Espera um pouquinho, o segurança da empresa viria a Brasília por quê?

SR. ROBERTO KFOURI: Segurança do Presidente da empresa. Não foi meu segurança.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele vinha para Brasília fazer o quê?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não sei, Excelência. O senhor desculpe, eu não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor me disse uma frase peremptória: “Se ele estivesse no avião ele teria me visto”.

SR. ROBERTO KFOURI: Provavelmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Suponho que o senhor também teria visto.

SR. ROBERTO KFOURI: Provavelmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor descarta a hipótese de os senhores terem vindo a Brasília e terem estados juntos no avião?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, se por acaso houve qualquer tipo de má-fé, se por acaso essa pessoa pegou o mesmo avião que eu, se por acaso isso aconteceu tem que apurar o que está acontecendo. Porque se ele pegou o dinheiro veio a Brasília.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora o senhor está deixando uma suspeição.

SR. ROBERTO KFOURI: Ué! Ué!

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, é um pouco estranho. Quer dizer, como é que o senhor imagina que a pessoa, por má-fé, um segurança fosse marcar um vôo sabendo que o vôo que o senhor ia pegar para estar junto, tendo dinheiro para fazer isso é uma pessoa que não ganha muito, para má-fé. O senhor me desculpe, essa hipótese que o senhor está levantando não me passa pela cabeça. É mais fácil entender que os senhores nunca vieram juntos. Agora essa tese que o senhor está levantando agora, me desculpe é um pouco inverossímil.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, mais uma vez. Eu não viajei com o Sr. Lincoln. Eu não viajei com o Sr. Lincoln. Se por acaso ele veio a Brasília no mesmo dia, no dia seguinte, um dia antes ou no mesmo vôo, tem que se apurar por que é que ele fez isso. Por que é que ele não, por que não--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor vai me desculpar.

SR. ROBERTO KFOURI: Se eu estou vindo a Brasília--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se eventualmente nós conseguirmos alguma prova de que ele estava no mesmo vôo, haverá uma presunção muito forte do que ele disse é verdade.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu acho que, me perdoe a palavra, acho que pode presumir o que for necessário--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem as datas que o senhor veio a Brasília? Tem como informar a esta CPI.

SR. ROBERTO KFOURI: Não tenho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí nós poderíamos, como o Sr.

Lincoln não lembra a data em que veio, que pegou o avião, não tinha. Nós não temos as datas que o senhor, para nós termos junto a TAM se nós conseguiríamos checar se estavam juntos no aparelho?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que não é difícil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teria como fornecer? Eu não posso fazer uma pesquisa universal.

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpa, Excelência, eu não tenho essa data, eu sou até bem organizado nas minhas coisas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na sua agenda não poderia fornecer à CPI?

SR. ROBERTO KFOURI: Minha agenda de 2000, 2001, não tenho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha plausível que ele tivesse entrado no mesmo avião com o senhor para fazer alguma coisa anos depois?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu não posso pressupor nada. Eu não posso pressupor, principalmente, de um segurança com ego inflado que se colocou na posição de gerente de uma empresa, está no depoimento dele, que acho que só ele sabe que é gerente da empresa. Falou que ficou sete meses como gerente de uma das empresas. Quer dizer, eu não entendo esse tipo de ego, eu não entendo esse tipo de procedimento. Me perdoe, não sei qual é--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estava acompanhando a sua linha de raciocínio e para mim estava linear, até o momento que teve uma quebra aqui: "Não, ele não veio no mesmo vôo, diria ao senhor que seria impossível que ele não me visse". De repente o senhor deu uma flexibilizada aqui que agora me espantou.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, como duas pessoas vêm no vôo e uma não vê a outra, Excelência?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É agora voltamos para o mesmo caminho, como uma não vê a outra, o senhor concorda?

SR. ROBERTO KFOURI: Duas pessoas juntas saem da empresa, juntas, vem para Brasília e uma não vê a outra.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois é, só que o senhor veio no mesmo vôo dele. O Sr. Lincoln lembrou o vôo que veio, eu tenho a prova da TAM, o senhor estava no mesmo vôo na data que ele mencionou.

SR. ROBERTO KFOURI: Gostaria de dar uma olhada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Declarado de embarque na TAM.

SR. ROBERTO KFOURI: Nós sabemos que isso não era difícil, inclusive eu propus que o senhor visse na TAM e visse no hotel--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E vimos. O senhor viajou junto com ele. Esteve hospedado no hotel que ele mencionou. ACADEMIA DE TÊNIS, a data é a mesma, está aqui. TAM, companhia aérea. Declaração de embarque. “Em atenção ao ofício”, porque o Sr. Lincoln depois lembrou-se da data, tinha o comprovante.

SR. ROBERTO KFOURI: O Sr. Lincoln é muito organizado quando se lembra das coisas a meu respeito. É impressionante--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não só organizado, mas como disse a verdade.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu acho que ele é muito organizado. Eu, mais uma vez, não estou entendendo essa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja só.

SR. ROBERTO KFOURI: Mas eu gostaria de ouvir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): TAM, secretaria de comissões. “Em atenção ao ofício referido, no qual solicita informações quanto a embarque do Sr. Roberto Kfourir, vimos a presente informar o que se segue. De acordo com o nosso banco de dados embarcou no voo JJ3952, trecho São Paulo/Brasília, no dia 26 de julho de 2000, conforme lista de passageiros em anexo”. Aqui está, aqui está também o Sr. Lincoln Pereira Fraude, fraude não, Fraude.

SR. ROBERTO KFOURI: Falou muito bem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sei em que termos.

SR. ROBERTO KFOURI: Muito bem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): “Declaramos para o fim específico referentes que o mesmo consta como passageiro embarcado na lista do voo”.

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor tem o número das poltronas?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está aqui tudo. Lista de passageiros aéreos, o senhor voou no mesmo voo e não se viram. O segurança e o diretor da empresa, que era a pessoa que o senhor disse não ver no mesmo voo,

voaram juntos. Ele disse naquele dia no depoimento: “Eu o encontrei na ACADEMIA DE TÊNIS”. Pois bem, nós fomos à ACADEMIA DE TÊNIS, ele não disse que ficou hospedado lá e de fato não ficou hospedado, quem ficou hospedado foi o senhor. Está aqui: “Em aditamento ao nosso fax certificamos a informação ali prestada, Roberto Kfourir esteve hospedado no período de 28/06/2000, entrada as 18:12 - exatamente - e saída no dia 29/06/2000 às 16h30”.

SR. ROBERTO KFOURI: Bom, Excelência, se o senhor acha--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por enquanto eu não acho, estou apenas perguntando.

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor está dizendo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O achar da comissão é um parecer que será feito ao final, no relatório.

SR. ROBERTO KFOURI: É, eu sei. O senhor está dizendo que ele viajou no mesmo voo que eu--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perdão, não sou eu, é a TAM e a lista de passageiros oficial.

SR. ROBERTO KFOURI: Me perdoe, Excelência. O senhor, tenho certeza que o senhor viaja muito. Gostaria de saber se o senhor observa. Gostaria de saber se o senhor observa todas as pessoas do voo. Inclusive, principalmente em voos onde, onde você tinha classe executiva, não é, que você não entrava na frente, você entrava depois. Normalmente, normalmente a empresa aérea toma, me tomava todo o tempo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A executiva entra primeiro, não é?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, executivo, me perdoe, o senhor sabe muito bem, o senhor viaja muito mais que eu, o senhor tem muito mais experiência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Entra a qualquer hora.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu estava sempre muito atrasado--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A classe executiva da TAM, pelo que eu bem me lembro, viajei muito nesse voo, eram as primeiras poltronas, portanto quem entrava pela porta da frente passava--

SR. ROBERTO KFOURI: Quem entrava pela porta da frente passava pelos passageiros. A não ser que houvesse qualquer tipo de má-fé, porque tem me levado muito a crer que, por qualquer motivo. Porque veja a passagem foi comprada dentro da empresa.

Quer dizer, ele sabia onde ia ficar hospedado, sabia que vô eu vinha. A não ser que houvesse muita má-fé, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Má-fé que se manifesta seis anos depois. Qual seria--

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que investimento é esse que um segurança tem em comprar uma passagem para fazer um tipo de acusação seis anos depois de uma CPI que ninguém imaginava nem há um ano atrás que envolvesse essa situação.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu acho--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual seria a estratégia desse arbiloso segurança?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, a estratégia desse arbiloso segurança, seria o seguinte, gostaria que o senhor, já que estou com todo o meu sigilo quebrado, pode verificar quantas vezes eu falei com esse camarada, com esse cidadão e quem são as pessoas que ligam para ele. Eu acho que seria muito interessante, e principalmente, já que eu tenho todo o meu, toda a minha vida está em suas mãos, Excelência. Seria muito interessante saber quem é o Sr. Lincoln. Por que não analisar também a vida pregressa do Sr. Lincoln.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, o Sr. Lincoln, até o momento ele não é investigado. O investigado é o senhor.

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Lincoln é testemunha. Ele pode ser a pessoa mais boa e mais pura do mundo como pode ser o maior assaltante da face do universo. Isso não o impede de dizer mentira sendo bom ou verdade sendo mau. Ele aqui depôs como testemunha. Narrou um fato. E este fato está comprovado documentalmente. O senhor viajou com ele nessa data a Brasília. E quando eu perguntei ao senhor se o senhor viajou com ele, o senhor disse: “Não”. Quando, num dado momento o senhor flexibilizou o seu depoimento, primeiro o senhor vou falou: “Como é que uma pessoa viaja e não vê a outra no avião”. Aí num dado momento o senhor flexibilizou, aí quando o senhor flexibiliza, estou com dúvida, se vê pessoas no vôo ou não vê? Porque pela sua tese o Lincoln deveria ter visto o senhor e o senhor deveria ter visto o Lincoln. Aí o senhor flexibilizou. Depois, quando eu dei a entender que não tinha dados, o senhor voltou à versão de origem. O senhor falou para mim assim: “Como é que duas pessoas viajam no vôo e não sei vêem?”. Expressão sua! E o senhor não viu o Lincoln.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu estou imaginando, eu estou imaginando, se eu estou viajando com uma pessoa, eu estou imaginando que as pessoas estejam juntas, ou não?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A versão dele era que não. Ele diz que-- o seguinte--

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): -- o senhor sentou na executiva. Bate tudo, tudo. Como é que esse arbiloso segurança sabia que o senhor iria comprar um bilhete na executiva. A menos que tivesse uma convivência com lá com TAM também, com alguém lá. Mas o senhor viajou na executiva, ele disse que embarcou pelo fundo, que não sabia, que o senhor tinha dado o endereço que ele tinha que ir, que é ACADEMIA DE TÊNIS, lá chegando ele levou o dinheiro. Claro, por que o segurança leva o dinheiro? Justamente porque se alguém for pego é o segurança não o diretor da empresa. Claro, nós sabemos como as coisas funcionam na vida. Aliás, tivemos um escândalo recente no aeroporto, que envolve inclusive os fatos sob apuração. E se sabe que por cautela, normalmente, quem faz saques em dinheiro quando se vai pagar propina não é o diretor da empresa, porque se estourar estoura no segurança, não é? E o segurança, ele não sabia de nada. E aí diz que o senhor narrou. Só que a sua palavra vale tanto quanto a dele. Por isso nós vamos investigar. Só que a dele está batendo e a sua, infelizmente, não.

SR. ROBERTO KFOURI: Por que não está batendo, Excelência?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque o senhor disse que não viajou com ele e viajou. Porque existe uma série de fatos que mostram que o senhor infelizmente faltou com a verdade no primeiro depoimento. Que o senhor na verdade fazia operações políticas sim na empresa, mantinha contato com empresários e, possivelmente pode, não estou afirmando que nós vamos concluir isto, pode ter subornado autoridades sim. A tese dele fica absolutamente plausível diante do seu depoimento hoje. Porque se V.Sa. tivesse dito aqui: “Não, viajei sim por uma tal razão”. Talvez aí nós tivéssemos: “Pode ser que tivesse razão”. Mas hoje a sua afirmativa, a sua negativa apenas reforça a convicção que nesse caso, sendo bom ou mau, bom sujeito ou mau sujeito seu Lincoln falou a verdade. Essa é a presunção que da sua narrativa decorre para essa comissão. E tenho certeza que todas as pessoas que virem esse depoimento vão ter a mesma impressão que a minha.

SR. ROBERTO KFOURI: Bom, só me resta agora a oportunidade de, vou viajar para São Paulo, e obser-

var cada um dos assentos e cada uma das pessoas porque eu... não é meu hábito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A tese foi sua. Quem produziu essa tese foi o senhor, não fui eu.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu era um diretor de operações. Eu tinha mil problemas. Eu normalmente entro com o meu computador, entro com meus manuais e aproveito aquelas, uma hora e pouco, aquela quase duas horas para me atualizar e para, para fazer um bom trabalho. Essa é a minha função. Minha função não é ficar, a função de ficar vendo quem está entrando no vôo não é minha, me perdoe, é da coordenação da TAM.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que faria um segurança, o segurança de uma empresa ganha pouco, viajando para Brasília, voltando no mesmo dia, o que veio fazer ele, turismo em Brasília? Ou um ardil, um ardil incrível, ele queria comprometer-lo. Mas comprometer-lo no quê? Se não havia nada sob apuração, a apuração começa seis anos depois da viagem! O que fazia esse segurança nesse vôo, qual a lógica? Me forneça uma tese para que eu possa investigar, por favor. Me fale quando começou o ardil? Quem estava querendo comprometer-lo? Qual era a jogada que estava por trás? Me dê uma tese, eu vou atrás. Sua palavra pesa tanto para nós como de qualquer outro--

SR. ROBERTO KFOURI: Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora me dê a tese. Quem foi o maquiavélico ser que bolou essa viagem conjunta para seis anos depois, numa CPI que ninguém imaginava nem que o Presidente Lula seria eleito, estouraria. Quem foi esta mente genial que bolou uma estratégia que previu a vitória do Presidente Lula, previu Maurício Marinho, que previu as denúncias do Sr. Roberto Jefferson, que previu que Roberto Jefferson mencionaria a SKYMASTER, que a CPI investigando a SKYMASTER chegaria na BETA e que então, aí sim, o ardil se consumiria. Me diga, qual é a tese?

SR. ROBERTO KFOURI: Talvez a mesma pessoa que se identificou como Paulo, quando ligou para o Sr. Antônio Augusto, de acordo com o depoimento dele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é?!

SR. ROBERTO KFOURI: Sr. Lincoln. Ele se identificou como Paulo, está no depoimento dele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele bolou tudo isso?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, ele se identificou como Paulo quando ligou para o Sr. Antônio Augusto um pouco antes das declarações deles. Eu não sei,

acho que seria interessante o senhor pesquisar a vida do Sr. Lincoln, quem é o Sr. Lincoln.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas veja, que ele seja um esquiteador. Eu não posso, por um currículo, eu não sei, eu não examinei o currículo, que ele seja um esquiteador, nesse caso ele está depondo como testemunha. O esquiteador falou a verdade e às vezes os mais beatos falam mentiras. Ora, eu não posso pela beatitude de uma pessoa julgá-la, prejulga-la, como não posso dizer que o mais vil do assaltantes só fala mentiras. Eu tenho que investigar. E o senhor não me fornece uma tese, uma que justifique a presença dele no avião. Eu quero uma tese, uma explicação razoável. Me dia o seguinte: "Havia uma armação, queriam me pegar, queriam me envolver". Nada bate! São seis anos atrás esse vôo. A da dele bate, a da dele casa. Eu quero a sua, me explique! Eu vou atrás, eu investigo, a CPI está aqui para isso, não está para prejulgar. Agora, francamente sem tese nenhuma, com as afirmações que o senhor faz, com os documentos que temos nas mãos. Ora, como podemos ter outra conclusão?!

SR. ROBERTO KFOURI: Perfeito. É a segunda vez que eu venho aqui. Mais uma vez, a minha vida bancária, telefônica está toda aberta. Sou empresário, sou uma pessoa de bem e sou contestado por uma pessoa que o senhor não sabe quem é. Seria talvez, perdoe, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele merece o mesmo apreço que o senhor me merece. Aliás, a Constituição Brasileira diz no art. 5º que todos são iguais perante a lei e eu cumpro isso à risca. Não importa a vida pregressa, não importa o status, não importa se ele é uma pessoa que tem uma instrução ruim, não importa se o senhor é um engenheiro, não me importa, são pessoas iguais. Todos devem merecer da minha parte credibilidade e respeito. Ele merece o mesmo respeito que o senhor me merece, o que eu estou vendo porém são fatos, só isso, mais nada.

SR. ROBERTO KFOURI: O que eu estou tentando dizer, Excelência, é o seguinte, o senhor conhece toda a minha vida, o senhor está me julgando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estou investigando.

SR. ROBERTO KFOURI: Esta comissão está me investigando e, como eu falei da outra vez, nada do que eu fale parece que demove o senhor porque o senhor já tem uma tese preestabelecida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não tenho uma tese, se tivesse uma tese não teria ido buscar as provas.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu só estou pedindo o senhor, com muita humildade, por favor, verifique quem é o Sr. Lincoln. E, por favor, principalmente os telefones do Sr. Lincoln para quem ele ligava, para quem ligava inclusive antes da... do depoimento dele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor me fizer uma denúncia concreta terei base para que possa investigá-lo. Ele não é, ele é uma testemunha aqui. Eu não posso quebrar sigilos telefônicos de pessoas contra as quais eu não tenha nenhuma imputação, ou o senhor faz uma imputação concreta e aí eu posso quebrar o sigilo, o doutor sabe disso. Eu não posso quebrar o sigilo porque eu não vou com a cara do cidadão. Eu tenho que ter uma imputação concreta. O seu foi quebrado pelo seu envolvimento nos fatos, por isso que justificou. Eu não posso pegar uma testemunha e dizer: “Vou quebrar por quê? Veja quem ele é”, não posso não existe isso. O sigilo, ele só é quebrado, a CPI, embora possa quebrar o sigilo, nós temos que respeitar as mesmas situações em que o Juiz pode quebrar o sigilo. Eu tenho que ter indícios de envolvimento, me diga o envolvimento do Sr. Lincoln que nós vamos atrás. Agora: “Investigue, investigue, veja para quem ele telefonou”, com base em quê? Ou o senhor me fornece fatos e eu investigo. Me fala o porquê que estaria por trás disso e eu investigo, ou eu não tenho como fazer. Eu não tenho como quebrar o sigilo bancário de uma testemunha, por pior que ele seja. Não sei, não está em investigação aqui. Percebe? Ou seja, ou o senhor me diz o que aconteceu, apresenta a denúncia, apresenta fatos que me permitam verificar, investigar, ou então, me perdoe. Mas vamos prosseguir com o depoimento do senhor.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu, durante, eu acho que o senhor tem meu sigilo, veja quantas vezes eu liguei para o Sr. Lincoln, foi três, quatro anos que eu não, eu nem o via.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso só o confirma. Ele disse que... bom--

SR. ROBERTO KFOURI: Nem o via.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom, vamos prosseguir. Sr. Lincoln. Sr. Lincoln diz aqui, eu pergunto: “Ele se encontrava muito com o Sr. Sena?” Sr. Lincoln: “Sim. Exatamente tanto quanto nós da segurança faziam o serviço também. Como o Sr. Antônio Augusto ele tinha muita amizade com as empresas, ele gostava de dar um bom serviço para essas pessoas. Nós, da segurança, tínhamos, fazíamos o serviço de pegar as pessoas no aeroporto”. “Então que pessoas o senhor lembra de ter pego no aeroporto para levar até ele?”. Sr. Lincoln:

“O próprio Carlos Lima Sena”. “O Carlos Lima Sena, quem mais?”. “A esposa e a filha do seu Carlos que foi pega para fazer. Isso era mais para passeio, não é?”. “Levar passear esposa e filho?”. Lincoln: “Ele não, nós, seguranças”. “E levava aonde?”. Respondeu ele: “*Shoppings*”. “Pagava a despesa, alguma coisa?”. Diz ele: “Não”. “Só levava para passear” - eu pergunto: “Só levava para passear deixava a serviço do...”. Lincoln: “Exatamente, isso era para várias pessoas que ele trabalhava, com quem ele trabalhava de empresas também”. Eu: “De empresas grandes, agora dos CORREIOS quem mais o senhor se lembra que ele mantinha contato?”. “Uma das minhas vindas, quando vim aqui em Brasília, tive a oportunidade de estar com os filhos dele. Pegava no aeroporto de Brasília, acho que eram dois diretores, acho que era o Presidente e o diretor dos CORREIOS”. O Sr. Lincoln fazia esse trabalho de pegar pessoas, acompanhar pessoas?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu não sei, ele não está se referindo a mim, não está falando de mim, ele está falando do Sr. Carlos Lima. Eu nunca passei com o seu Sena, não conheço ninguém da família do seu Sena. Não conheço a esposa, ou os filhos, eu não conheço ninguém da família do senhor Sena. Conheço o Sr. Sena sim, como já falei, algumas vezes, três ou quatro vezes estive na sala dele, conversando com ele, com os outros, outras pessoas do CORREIO, mas não conheço absolutamente nada da vida do Dr. Sena. Não sei onde ele mora, não sei quem é a esposa dele, nunca levei para passear e me parece que o depoimento não está dizendo que isso aí aconteceu durante a minha gestão. Desculpe, se isso aconteceu. Se é que aconteceu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor disse que o senhor quase não tinha contato com o Sr. Lincoln. Ele fazia esse tipo de serviço?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, para mim?!

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o senhor, para filhos seus, para filhos, fazia?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, como é que eu vou atestar uma pessoa que era segurança do Presidente da empresa? Eu não sei, não sei o que o Sr. Lincoln fazia. Não sei quais são as, as atribuições, não sei quais eram as atribuições, eu não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A vez que ele foi para o Rio de Janeiro com o senhor ele foi fazer o quê?!

SR. ROBERTO KFOURI: Nós havíamos ganho algumas entradas de um *show* no Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que *show*?

SR. ROBERTO KFOURI: *Rock in Rio*. As nossas filhas, tanto a filha do Augusto quanto a minha filha, elas são amigas de infância. Elas mostraram intenção em ir ao, a esse *show*. Eu estive no Rio de Janeiro e o Sr. Lincoln foi fazer a segurança da filha dele. Da filha do senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E da sua filha também?

SR. ROBERTO KFOURI: Da minha filha quem faz a segurança sou eu. Desculpa, quem faz a segurança da minha filha sou eu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não esteve junto no baile com elas?

SR. ROBERTO KFOURI: Não teve baile, foi um *show*.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um *show*.

SR. ROBERTO KFOURI: O Sr. Lincoln, ele fez a segurança da filha do Sr. Morato. Ele nunca fez da minha filha, porque quem toma conta da minha filha sou eu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Essa foto, o senhor identifica quem são as pessoas que estão com o Sr. Lincoln?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, Excelência. São a minha filha, acho lamentável que essas moças têm dezesseis anos, o senhor apresentar, não é? Porque afinal de contas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estou apresentando ao senhor.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu estou falando para o... senhor nós estivemos no *Rock in Rio*.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor acha lamentável o quê?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, porque estão envolvendo duas crianças de dezesseis anos de idade, Excelência, sabe, isso aqui tem que ficar fora disso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou mostrando para o senhor, não estou exibindo em rede nacional de televisão. Estou perguntando se o senhor conhece as duas pessoas.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu estou com a minha vida completamente tumultuada e desde o começo desses trabalhos--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O seu lamento eu não entendi. Perguntei quem são essas duas pessoas.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu tenho, em nome da empresa, eu uso o telefone, por estar em rede eu

consegui vários telefones a um preço mais baixo com a NEXTEL. Todos os meus filhos, eu tenho cinco filhos, todos os meus filhos usam esses telefones e todos eles estão com o sigilo telefônico rompido. Inclusive meu filho de doze anos de idade. Então eu acho que a minha família, Excelência, já foi muito envolvida. O senhor me perdoe a minha indignação. Minha família foi muito envolvida. Essa aqui é um foto, eu vou dizer para o senhor, é uma foto do *Rock in Rio* onde está a minha filha, a filha do Sr. Morato, juntamente com o Sr. Lincoln e eu também estava nesse *show*. Mas eu só não acho, me perdoe, com muita humildade, não me parece seja motivo dessa CPMI apresentar duas moças de dezesseis anos de idade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não--

SR. ROBERTO KFOURI: Me perdoe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em primeiro lugar que não estou apresentando publicamente. Estou mostrando para o senhor, exclusivamente. Então, portanto, não aceito essa sua colocação em hipótese nenhuma. Quero mostrar agora a minha indignação, ao Dr. Advogado, estivesse eu mostrado para as câmeras esta foto estaria cometendo uma violação talvez do Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas eu mostrei ao senhor, ninguém está vendo a imagem de ninguém. Então, portanto eu não aceito que o depoente se refira nesses termos que referiu agora. Acho inaceitável a sua colocação. E mais, não estou pesquisando, não me importa o *Rock in Rio*. Não estou pesquisando o *show*. Eu estou querendo pesquisar que tipo de relações o senhor tinha com o Sr. Roberto Kfourir, perdão, com o Sr. Lincoln, eu lhe perguntei há pouco se o Sr. Lincoln fazia algum tipo de serviço, levar pessoas, acompanhar pessoas. O senhor disse que não sabia. E aí quando eu lhe perguntei: "Mas o que ele foi fazer no Rio?". O senhor respondeu: "Ele foi dar segurança para a filha do Morato". E eu falei: "E a sua filha?". O senhor falou: "Quem dá segurança sou eu". Eu estou lhe mostrando uma foto para ver se é a sua filha. Porque, evidentemente ele também, de alguma maneira, o acompanhava em situações. Os senhores estiveram no Rio juntos.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, houve uma única vez onde o Sr. Lincoln foi dar segurança para a filha do Sr. Morato e minha filha, mais uma vez, é amiga, são amigas de infância, de infância, de dois anos de idade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ROBERTO KFOURI: Entendeu?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então ele foi acompanhar--

SR. ROBERTO KFOURI: Ele foi acompanhar a filha do Sr. Morato. A segurança da minha filha quem dá sou eu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ROBERTO KFOURI: E a educação também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, e também acredito que a filha do Sr. Augusto também quem dá é ele. A minha questão é mostrar que tipo de atividades o Sr. Lincoln fazia em relação às pessoas da empresa. E para mim fica absolutamente claro, portanto, que o senhor disse algumas questões que parecem que não se confirmam. Ou seja, o senhor mantinha contato, chegaram a fazer uma viagem juntos. Ele esteve, embora dando segurança para a filha dele, acompanhando também a sua filha durante o *Rock in Rio*. Os senhores estiveram hospedados no mesmo hotel. Qual foi o hotel que os senhores ficaram?

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpa, não me consta que o Sr. Lincoln esteve no mesmo hotel. Não me consta. Nós ficamos no COPACABANA PALACE.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso, ficaram em apartamentos separados no Hotel COPACABANA PALACE. Ele lá ficou.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu fiquei no COPACABANA PALACE.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele também.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não sei do Sr. Lincoln. O Sr. Lincoln não é responsabilidade minha, a responsabilidade dele. Inclusive as nossas filhas, durante o dia eu tomava conta. Ele simplesmente chegava à noite, chegou à noite com uma peruá, tivemos até o *Rock in Rio*. Entramos, ele permaneceu durante um tempo. Voltamos, onde ele ficou, Excelência, eu não sei. Se ele ficou na praia, se ficou no hotel. Eu não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor permite dizer, pela foto fica evidente que ele está de bonezinho, com uma credencial de entrada do *Rock in Rio* e de bermudas. Ele estava junto, é só olhar a foto, por favor. Dizer que ele deixou as moças na porta, ele está-- eu não posso mostrar publicamente porque tem menores envolvidos, mas ele está com um chapéu do *Rock in Rio*, a camiseta idêntica a das moças, a credencial das moças e de bermudas, é esta foto.

SR. ROBERTO KFOURI: Deixa eu, talvez eu não até me feito explicar, o senhor me perdoe, mais uma vez

o senhor perdoe a indignação é que quando a coisa, e todo esse processo está envolvendo toda a minha família, me perdoe, me perdoe, eu vou, eu peço desculpas ao senhor. O que eu tentei, o que eu falei para o senhor foi o seguinte. O que acontecia, ele chegava no hotel à noite, com a peruá. Nós íamos até o *rock*, fomos até o *Rock in Rio*. Ele permaneceu no *Rock in Rio* até o final, senão não teria sentido, o que foi fazer com a filha do Presidente da empresa? Ele ficou no *Rock in Rio* até o final. Ficou no *Rock in Rio* até o final. No final, voltamos para o hotel. Eu fiquei com as duas meninas e isso, o Sr. Lincoln, eu não sei, se ele estava de camiseta, de chapéu, de bermuda, Excelência, ele não era responsabilidade minha. Eu não deixaria, eu não permitiria que um funcionário, um segurança andasse desse jeito. Eu não permitiria isso. Se fosse um segurança meu. Se fosse um funcionário meu. Agora não era, eu não tenho ingerência sobre ele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que nos chama a atenção é que o Sr. Kfourir, Sr. Kfourir não, Sr. Lincoln disse que foi o senhor que tirou essa foto.

SR. ROBERTO KFOURI: É, me perdoe, desculpa. E o que é que chama a atenção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor disse que jamais permitiria, não sabia como ele estava, mas quem tirou, as indicações foi que o senhor mesmo é quem tirou essa foto.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência. O que eu falei foi: "Se ele fosse funcionário meu, eu não permitiria que ele andasse desse jeito".

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não lembro de ter tirado a foto dele mas pode, provavelmente fui eu quem tirou essa foto. E não vejo nenhum mal nisso. Eu só estou dizendo o seguinte: Se fosse um funcionário meu eu não deixaria que ele andasse de bermuda, de chapeuzinho, ele teria que se comportar como um segurança. Agora, eu não tenho ingerência. Nunca tive ingerência sobre ele, ele não era meu funcionário.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ROBERTO KFOURI: Não estava me acompanhando nem acompanhando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos mudar um pouco de assunto, em termos.

SR. ROBERTO KFOURI: Pois não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a comprar algum presente para o Sr. Carlos Eduardo Lima Sena.

SR. ROBERTO KFOURI: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca comprou?

SR. ROBERTO KFOURI: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aquela história do aquecedor, que saiu até no jornal, o aquecedor que parece que o senhor teria comprado, alguém teria dado à BETA um aquecedor.

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpa, acho que isso nunca foi veiculado, me perdoe, nunca, nunca houve--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, houve uma matéria que dizia isso.

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não que eu havia dado não. Pelo que eu entendi, pelo que eu li em algum local, talvez até no próprio depoimento que quem comprou isso aí foi o próprio Lincoln, foi o próprio Lincoln. Quem comprou foi ele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Lincoln comprou por conta dele?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, ele--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele disse que pediram para ele comprar.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu li em algum lugar que quem comprou foi ele. Mais uma vez--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele disse.

SR. ROBERTO KFOURI: Ele não era meu funcionário, ele não era meu segurança, eu pouco contato tive com o Sr. Lincoln. Mesmo porque, veja, ele era o segurança do Presidente da empresa. Quer dizer, não era meu funcionário, eu não sei o que fazia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele disse, ele chegou a dizer que foi ele que comprou. Não é estranho, um segurança comprar um aquecedor para um diretor dos CORREIOS para dar de presente, não é estranho?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não posso fazer suposições.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele pagar por isso.

SR. ROBERTO KFOURI: Não sei em que condições.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era justamente o diretor que o senhor mantinha contato. O diretor que ele disse que o senhor pediu para levar dinheiro, que o senhor nega que estivessem no mesmo voo e estavam juntos. E nós

temos aqui, também, uma cópia do cartão de crédito do Sr. Lincoln, está aqui. Sr. Lincoln. Está aqui, oh, esse aqui é cartão de crédito VISA cinco vezes cento e vinte e cinco, quem comprou foi PROMODAL LOGÍSTICA, endereço da entrega: Carlos Augusto de Lima Sena. Sr. Lincoln pagou com o cartão de crédito um presente que a BETA estava dando para o diretor dos CORREIOS. Aquele que o senhor disse que mantinha contato, que o senhor nega que tenha pago propina, que ele afirma que o senhor disse para ele que pagou. O senhor -- o cerco começa a se fechar de uma forma muito evidente.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): -- considerando-se que a BETA foi beneficiada pelos CORREIOS, considerando que havia superfaturamento evidente, considerando todo um conjunto de irregularidades?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. ROBERTO KFOURI: Me parece, poderia dar uma olhadinha nesse--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, sim! Gostaria primeiro de ver a sua resposta.

SR. ROBERTO KFOURI: Não, a resposta é a seguinte, eu acho que quem comprou foi a PROMODAL mesmo, não foi a BETA.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi o Sr. Lincoln que efetivou o pagamento e deu todos os dados para nós.

SR. ROBERTO KFOURI: Veja, o senhor fala assim: O senhor mantinha contato. Claro que eu mantinha contato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia desse presente?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não era a única pessoa. Nunca soube desse presente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca soube?

SR. ROBERTO KFOURI: Nunca soube.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se alguém tivesse dado esse presente em nome do PROMODAL, quem seria. Evidente, que foi dado o presente foi.

SR. ROBERTO KFOURI: Olha, algumas vezes o senhor já me pediu para supor algumas coisas. Veja, se o Sr. Lincoln era segurança do Sr. Antônio Augusto, se ele era pessoa de confiança do Sr. Antônio Augusto, me faz crer, eu não afirmo isso, que provavelmente

quem pediu para comprar foi o Sr. Antônio Augusto. Me faz crer, isso me leva a crer.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Seria natural que fosse o Antônio Augusto. Por que ele pediria para o Sr. Lincoln fazer isso? Por que ele não fez diretamente pela empresa? Por que esconder isto?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu perguntaria para o senhor, por que não tirar isso dos vinte mil dólares fictícios?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque talvez não seja só vinte mil dólares, eu quero dar um aquecedor, vinte mil dólares, depois mais outras vezes, outras vezes.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu acho que vinte mil dólares é muito dinheiro e o aquecedor custa seiscentos reais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não entendo--

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não entendo porque esconder.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esconder, não é? Na verdade isso foi feito depois que o senhor saiu da empresa.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, o que nós fazíamos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi feito depois que o senhor saiu da empresa.

SR. ROBERTO KFOURI: Então, como é que eu podia--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas prova uma relação diferenciada pela empresa com o Sr. Carlos Augusto Lima Sena.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, o único presente que nós dávamos, no final do ano eu lembro de ter dado algumas garrafas de vinho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quem?

SR. ROBERTO KFOURI: No DAC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para quem o senhor deu garrafa de vinho?--

SR. ROBERTO KFOURI: Para todo mundo envolvido que porque dentro de uma operação aérea, nós temos a parte --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram as pessoas que receberam as suas garrafas de vinho?

SR. ROBERTO KFOURI: Nós tivemos no DAC, nós compramos acho que duas, três caixas de vinho-

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para que autoridades?

SR. ROBERTO KFOURI: Nós demos para todos os departamentos que nós tínhamos, que nós tínhamos é relação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram os departamentos?

SR. ROBERTO KFOURI: Todos os departamentos do DAC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram?

SR. ROBERTO KFOURI: Departamento de manutenção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manutenção.

SR. ROBERTO KFOURI: Era o departamento de operação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Operação.

SR. ROBERTO KFOURI: Isto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que ano foi isto?

SR. ROBERTO KFOURI: Deve ter sido em 2000.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2000.

SR. ROBERTO KFOURI: Por aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manutenção, operação?

SR. ROBERTO KFOURI: Os departamentos que nós tínhamos lá, tem outros departamentos lá--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais são os outros?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, não lembro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que pessoas receberam, todos os diretores?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não, todas, secretária. É assim: "Quantas pessoas tem no seu departamento?". "Tem 15 pessoas". Nós temos 15 garrafas de vinho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Todas receberam? Todas as pessoas?

SR. ROBERTO KFOURI: Todas as pessoas que nós tínhamos relação no DAC, desde a pessoa que fica na portaria, nós demos para todos os departamentos. Quantas pessoas têm aqui? Entre secretárias, diretores, gerentes. O DAC só tem um diretor, né? Tem 15 pessoas, eram 15 garrafas de vinho. Isso nós fizemos, nós demos a nossa agendinha, nós demos o nosso chaveirinho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Evidente, eu não sou um enólogo, mas, evidentemente, a vida me leva a crer que uma garrafa de vinho pode ser uma coisa irrelevante ou relevante.

SR. ROBERTO KFOURI: Não, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se der uma garrafa de Romanet Conti, por exemplo, ela tem um relevância. Se o senhor deu um vinho, não vou citar nomes daquele que se toma em copo, em quermesse, é outra coisa.

SR. ROBERTO KFOURI: E o senhor não é enólogo, hein!

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não sou mesmo.

SR. ROBERTO KFOURI: Só entendo, acho que nem de cerveja.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que vinho foi esse?

SR. ROBERTO KFOURI: Um vinho que nós compramos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde, o senhor lembra?

SR. ROBERTO KFOURI: É uma casa inclusive tradicional do Rio de Janeiro que me indicaram, quando eu peguei um táxi para ir para lá, eu estava me dirigindo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que Rio de Janeiro, hein?

SR. ROBERTO KFOURI: Porque o DAC fica no Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ah, perfeito. Então já foi lá e comprou lá para mandar para lá.

SR. ROBERTO KFOURI: Porque não tinha sentido levar a garrafa de vinho de São Paulo para o Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. ROBERTO KFOURI: Compramos, sabíamos antes quantas pessoas tinham nesses departamentos. Demos duas ou três garrafas de vinho, caixas de vinho, caixas de vinho e distribuimos em vários departamentos. Junto com a nossa agendinha e junto com o nosso chaveiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor não lembra o vinho, o preço, nada?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantas pessoas foram--

SR. ROBERTO KFOURI: Três caixas de vinho. Eram vinhos, não eram vinhos ruins, eram vinhos, mas

eram vinhos normais, vinhos que, provavelmente, eram vinhos normais, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E todos receberam sem devolver.

SR. ROBERTO KFOURI: Todos receberam sem devolver.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem determinou essa, essa entrega foi o senhor--

SR. ROBERTO KFOURI: Toda essa parte comercial ficava subordinada ao Sr. Antônio Augusto, não é? E eu e ele, não lembro quem teve a idéia, mas normalmente a gente fazia agenda, o chaveiro, a reguinha, nós nunca fomos empresa de luxo, nunca fomos uma empresa cara. Um presente que nós, normalmente dávamos e inclusive teve algumas agendas que nós mandamos para os CORREIOS também, sim, todo o ano a gente fazia agenda e mandava agenda.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Além do aquecedor, outros brindes ou presentes foram dados aos membros dos CORREIOS?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, o senhor sabe, o aquecedor, eu nem sabia quando havia sido isso, o senhor vê que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que como a sua saída da empresa, ela tem aquele aspecto um pouco diferenciado, assinatura do termo, depois o senhor monta aquela empresa que nós discutimos, se realmente era uma empresa porque o senhor disputou uma licitação, ela não tinha avião nem tinha a licença. Então é uma situação que nós temos que pesquisar, digamos assim, uma estadia diferenciada do senhor na relação que tem com a BETA. Por isso eu estou perguntando de uma forma extensiva. Mas, no CORREIO também havia entrega de presentes?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, presentes não. Eram--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mimos, mimos.

SR. ROBERTO KFOURI: Agendas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vinhos não?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, CORREIO não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que o senhor discriminou os CORREIOS, só o DAC mereceu vinhos?

SR. ROBERTO KFOURI: Porque o CORREIO a gente não tinha, o DAC, a nossa relação com o DAC era diária--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mandavam carga do CORREIO diariamente.

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, quem são as pessoas do CORREIO, provavelmente o pessoal operacional que fica dentro das bases, coisa desse tipo. Mas o nosso relacionamento com o DAC era diário, cotidiano. O DAC fazia inspeção em nossa empresa duas vezes por mês iam comissões de cinco, dez pessoas fazerem a inspeção, seja na área de manutenção, da área de operações, da área de comandante, nós recebíamos esse pessoal normalmente. Então, nós tínhamos uma relação muito próxima ao pessoal do DAC. Era uma relação aí meio de amor e ódio, porque normalmente eles vinham ver se estava tudo bem dentro da empresa. Então nós tínhamos uma relação muito próxima ao DAC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu quero salientar uma coincidência. Em todo o caso eu o farei a seguir. O senhor lembra desse dia que eu mostrei a sua vinda junto com o Sr. Lincoln no mesmo aparelho, o que o senhor veio fazer em Brasília, o senhor lembra?

SR. ROBERTO KFOURI: Ah, Excelência, eu não sei, eu não sei que data foi. Eu não sei quando ele se refere--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi dia 28 de junho. 28 de junho. Vou pegar até um aqui para mostrar para o senhor. O senhor lembra o que o senhor veio fazer aqui?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, Excelência, eu não lembro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha nada a ver com licitação, nada?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque tem uma terrível coincidência, veja só. O senhor veio para cá no dia 28 de junho de 2000 e no dia 10, perdão, no dia 23 de junho tinha sido publicado o Edital de uma concorrência. Olha só: 23 de junho sai publicada uma concorrência, dia 28 de junho o senhor pega o avião. E é nessa data que ele diz que o senhor veio trazer vinte mil dólares para o Sr. Lima Sena. Considerando que nós supomos que os editais de concorrência estão dirigidos, nós já temos, a nosso ver, não vou entrar nesse mérito com o senhor, prova suficiente da condução desses editais para favorecer a BETA e a SKYMASTER. Considerando que da praxe, infelizmente, da improbidade, quando saem os editais dirigidos aqueles que foram responsáveis pela sua elaboração receberem a paga. Poderia essa

CPI supor que esta viagem foi feita exatamente, como disse o Sr. Lincoln, embora sem saber, para pagar a propina por um Edital dirigido que mais tarde levaria à vitória dos senhores.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu acho--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu acho bem oportuna a sua pergunta porque Edital dirigido, Excelência, veja, até, até a formação, a formação efetiva da AEROPPOSTAL, a minha chegada na AEROPPOSTAL não era necessário cheta. A partir da minha entrada na AEROPPOSTAL foi exigido o cheta acho que o senhor tem toda a razão em investigar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Investigar o quê?!

SR. ROBERTO KFOURI: O cheta. A partir da minha chegada na AEROPPOSTAL foi exigido. Como o senhor está falando em Edital dirigido seria muito bom apurar esse fatos mesmo, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, perdão, não entendi a sua colocação.

SR. ROBERTO KFOURI: Até nós participarmos de uma licitação, nós AEROPPOSTAL participamos de uma licitação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até antes--

SR. ROBERTO KFOURI: Até nos participarmos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A primeira licitação e a foi aquela que já era exigida a cheta.

SR. ROBERTO KFOURI: A anterior não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não.

SR. ROBERTO KFOURI: Então seria muito interessante também verificar se por acaso houve alguma, alguma estratégia para que a AEROPPOSTAL não pudesse entrar nessa licitação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ora, o senhor me desculpe, estratégia para que uma empresa que não tinha aviões, não tinha licença não pudesse entrar. Mil perdões, é difícil acreditar. Acho que a exigência de autorização para voar é rigorosamente legal. Perdoe, isso eu falo como quem estuda, gosta de licitação rigorosamente isonômica. O que me parece estranho, realmente é a coincidência, é a coincidência de datas. A assessoria me lembra, inclusive, essa licitação o que senhor fala é outra. Nós estamos falando de uma que o senhor estava lá na BETA.

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpe, eu aproveitei o que o senhor tinha falado--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Há uma confusão de datas.

SR. ROBERTO KFOURI: Não, eu aproveitei que o senhor tinha falado de Edital dirigido, o senhor falou: “Nós vamos investigar o edital dirigido”.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, não, isso nós já investigamos. A CPI já tem um relatório parcial que não tem a menor dúvida que esses editais foram dirigidos, que havia preços superfaturados, que era evidente que havia um conluio entre BETA E SKY, isso está concluído de nossa parte, nós não vamos nem discutir isso. O que nós estamos investigando agora é quem recebeu o que para fazer o que foi feito. E curiosamente o Edital que nós avaliamos como dirigido e que BETA e SKY-MASTER foram beneficiados naquele conluio, alguns dias depois de ser publicado o Edital, possivelmente como essas duas empresas queriam, o senhor viaja para Brasília com uma pessoa que alega ter trazido dinheiro para o senhor pagar para um diretor que seria responsável por isso.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, o senhor falou, me perdoe, a data do vôo quando foi?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. ROBERTO KFOURI: Data do vôo?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Edital de Concorrência, 10/2000, foi publicado dia 23 de junho. O senhor viajou no dia 28 de junho.

SR. ROBERTO KFOURI: Bom, então deixa, eu posso fazer uma consideração?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. ROBERTO KFOURI: Bom, o Edital foi no dia 23 de junho--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso.

SR. ROBERTO KFOURI: O vôo foi no dia 28 de junho. Aí o senhor fala assim: “Não é uma coincidência estranha?”. Eu perguntaria para o senhor, e se nós tivéssemos vindo dia 20 de junho, não seria muito mais estranho? Antes da publicação do Edital? Porque aí veja uma coisa. E se nós tivéssemos viajado no dia 23 de junho. O senhor ia falar assim: “Olha a coincidência, 23 de junho, no dia do Edital o senhor veio”. Agora nós viemos alguns dias depois: “Olha a coincidência”. Quer dizer, é impossível vir a Brasília que o senhor sempre vai, antes, no meio ou depois o senhor vai fazer uma consideração nesse sentido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. ROBERTO KFOURI: Quer dizer, eu não vejo nenhuma--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): As coincidências existem, o problema é quando as coincidências cercam de fatos estranhos. Esse vôo que o segurança, que não deve nem saber o que é uma concorrência, que diz que o senhor pediu para trazer o dinheiro. É esse vôo do dia 28 que o senhor diz que não viajou com ele. É esse vôo é cinco dias depois da publicação do Edital. Se outro vôo que o senhor estivesse viajando com alguém, com sua família. Não haveria coincidência nenhuma, seria um acaso, possivelmente. Mas aqui é um conjunto de acasos, um conjunto que alguém acusa que o senhor levou propina para o diretor que era a pessoa que o senhor tinha contatos permanentes, que mostra, por ter recebido depois, posteriormente um presente, após a sua saída da empresa, que mantinha realmente uma relação mais próxima com a empresa, na medida que a compra foi feita exatamente pela pessoa que foi levar o dinheiro camuflando-se a compra. E, curiosamente, nesse contexto, a viagem é cinco dias depois da publicação do Edital que nós já tínhamos avaliado como dirigido, e é muita coincidência. Claro que se fosse essa mesma viagem dia 29, dia 30, tudo seria coincidência. Agora, coincidência por quê? Estranha, pelos fatos que cercam tudo. Se estivesse o senhor viajando com a sua família, estivesse o senhor viajando com uma audiência marcada no Ministério da Saúde para fazer uma consulta médica seria coincidência não estranha. Agora, a coincidência aqui parece que não é coincidência. São os fatos que cercam, não é pela data. É que a data está em um conjunto que leva a uma conclusão que cada vez mais se confirmando enquanto o senhor não apresentar uma tese para explicar isso tudo. O que o senhor veio fazer em Brasília no dia 28 de junho de 2001? O senhor não sabe me dizer. Onde o senhor esteve no dia 28 de junho?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu realmente, Eu só digo para o senhor o seguinte--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor esteve nos CORREIOS no dia 28 de junho de 2000?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu não tenho, eu não tenho--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O problema é que o senhor disse que sempre que vinha a Brasília ia aos CORREIOS?

SR. ROBERTO KFOURI: Normalmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O DAC é no Rio. Teve algum

dia que o senhor veio a Brasília e não foi aos CORREIOS?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi aonde?

SR. ROBERTO KFOURI: Olha, como eu falei ao senhor, eu tinha, estava vendo uma empresa, estava acompanhando a AEROPOSTAL. Eu tenho alguns amigos aqui em Brasília. Algumas pessoas. Pode ser que eu tenha vindo para o CORREIO. Agora, provavelmente eu devo ter vindo para o CORREIO.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor não veio para os CORREIOS o senhor veio fazer o quê?!

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, provavelmente devo ter vindo para os CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Provavelmente os CORREIOS?

SR. ROBERTO KFOURI: Provavelmente devo ter vindo aos CORREIOS--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, teria alguma outra alternativa de o senhor ter feito essa viagem, amigos visitar?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu estou falando ao senhor, provavelmente eu devo ter vindo aos CORREIOS. Porque nessa época, era uma época que quando eu vinha a Brasília eu vinha aos CORREIOS.

>> Repórter: O senhor vinha cuidar da AEROPOSTAL?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, senhor, eu vinha cuidar dos assuntos da BETA. O senhor está falando junho, julho, imagino que seja de 2000. De repente estivesse falando 2001. Não, assuntos da BETA.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor veio fazer o que aqui em Brasília cinco dias depois de publicação de um Edital de uma concorrência que nós temos segurança que foi dirigida?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, veja, a minha, a minha área era uma área operacional, provavelmente de assuntos operacionais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que tipo?

SR. ROBERTO KFOURI: Operacional é, Excelência, nós pagamos muito, muito...é.. Como é que eu... pagamos muita multa aos CORREIOS. Pagamos muita multa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teria vindo pagar uma multa aqui?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não, não, não. Nós pagamos muita multa aos CORREIOS por atraso de

aeronave é... falta de aeronave, quebra de aeronave, os CORREIOS, o trabalho que se tem que se dar aos CORREIOS é um trabalho nota dez. Eu não sei o que eu vim fazer aqui, provavelmente, falando em algum, provavelmente não, certamente falando algum assunto operacional ou porque tinha quebrado a aeronave, ou a aeronave precisava ficar em manutenção, para mudar, alguma coisa, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É possível que nesse dia o senhor tenha estado nos CORREIOS com o Sr. Lima Sena? O senhor afasta essa hipótese?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu afasto essa hipótese porque o senhor está falando que o vôo chegou parece que às 18 horas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi embora no outro dia às 16h30.

SR. ROBERTO KFOURI: Então, nesse dia impossível ter falado porque eu não tenho o costume e não tive socialmente com o Dr. Sena em local nenhum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor poderia ter estado na manhã do dia seguinte?

SR. ROBERTO KFOURI: Ah, pode sim, claro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não creio que o senhor fosse aos CORREIOS à noite. Mas o senhor passou a manhã em Brasília tendo pegado o avião às 16:30.

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, provavelmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor descarta a hipótese de ser estado com o Sr. Lima Sena na manhã do dia 29?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não descarto a hipótese.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E se esteve tratando de quê?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, se estive tratando de assuntos operacionais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A assessoria me lembra que o senhor não pegou o avião às 16:30, o senhor saiu do hotel às 16:30. Então, o senhor poderia estar com o Sr. Lima Sena?

SR. ROBERTO KFOURI: Pode ser. Eu não sei o que aconteceu em junho de 2000, Excelência. Eu não tenho essa memória privilegiada que, provavelmente, o senhor tem. Mas, pode, provavelmente, eu estive nos CORREIOS e provavelmente estive com o Sr. Sena ou com algum assessor do Sr. Sena. Mas é fácil, acho que existe um--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com que assessores o senhor se relacionava?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu acho que existe no CORREIO, me perdoe, existe no CORREIO uma relação, quando entra lá, pergunta onde vai, quem vai falar. Acho que é fácil verificar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com que assessores o Sr. Sena, o senhor mantinha contato?

SR. ROBERTO KFOURI: Já falei para o senhor, não lembro de todos os nomes, mas se não me enganar era o Sr. Paulo, Sr. Mendes, Sr. Scorsato, eram as pessoas que a gente mais trabalhava. Sr. Jorge e o Sr. Sena. Essas pessoas que nós conhecíamos dos CORREIOS. Eu nunca, nunca estivemos com o Presidente. Por exemplo, eu não tive a oportunidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os assessores, vamos recapitular.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não tive a oportunidade em nenhum momento de conversar com o Presidente dos CORREIOS. Eu não conheci nenhum dos Presidentes do CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os assessores que o senhor mencionou do Sr. Lima Sena quais seriam?

SR. ROBERTO KFOURI: Os assessores do Sr. Lima Sena era o Sr. Scorsato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Scorsato.

SR. ROBERTO KFOURI: O Sr. Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Paulo Onishi?

SR. ROBERTO KFOURI: Imagino que seja porque ele tinha traços orientais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ok.

SR. ROBERTO KFOURI: Puxa vida, eu falei agora o... tinha mais uma pessoa. O Sr. Jorge.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Jorge.

SR. ROBERTO KFOURI: Tinha uma pessoa que eu acabei de falar e não me ocorre mais o nome, estive algumas vezes com ele. Era o pessoal da área operacional dos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. ROBERTO KFOURI: O que o senhor conhece Sr. Michel Abud Atiê?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele foi um dos diretores da, da BETA, ou da BETA, ou do grupo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele trabalhava antes?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, não tenho esse contato com o Michel--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O papel dele na empresa qual era?!

SR. ROBERTO KFOURI: Era financeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mexia com a parte de finanças?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele entrou depois que houve o rompimento com o Sr. Amerssonis e o Sr. Morato?

SR. ROBERTO KFOURI: Entrou antes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve algum atrito com o Sr. Michel Abud Atiê?

SR. ROBERTO KFOURI: Normalmente a parte de operações e a parte financeira normalmente tem atrito, não é, Excelência, atrito do dia-a-dia, precisa comprar uma determinada peça, a empresa naquele dia não tem dinheiro, o avião vai parar. Quer dizer, é o atrito normal, aliás é um, é um atrito até, acho que benéfico para a própria empresa porque um está querendo sempre, não querendo gastar e o outro está precisando dar manutenção para os aviões. Então esse tipo de atrito, sem dúvida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Temos informações que teria sido o Sr. Michel Abud Atiê que teria demitido o senhor, teria sido um atrito que o senhor tinha tido com ele que levou a sua demissão?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não, isso não procede.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é verdade?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não é verdade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não havia uma disputa, quando da saída do Sr. Morato uma disputa pelo senhor e o Michel Abud Atiê por quem ocuparia aquela função dentro da empresa?

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpa, o Sr. Morato--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Morato.

SR. ROBERTO KFOURI: Quando ele deixou a empresa, a BETA, me parece que foi final de 2002, eu já não estava na empresa há um ano e meio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Morato sofreu um golpe na empresa de nove a doze milhões de reais?

SR. ROBERTO KFOURI: Desconheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor desconhece? O senhor nunca ouviu dizer que essa foi a verdadeira briga, a razão da briga entre o Sr. Morato e o Sr. Amerssonis?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu não sei. Não sei. Mais uma vez, quer dizer, o Sr. Amerssonis não, não tivemos contato, o nosso contato foi, foi truncado. Então não tem essa liberdade, eu não tenho essa amizade. Embora nós, socialmente, nós relacionamos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor e--

SR. ROBERTO KFOURI: O Sr. Amerssonis.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Amerssonis. O senhor nunca soube que o senhor Atiê teria ficado com 50% da BETA, embora 10% só no contrato social?

SR. ROBERTO KFOURI: Nunca soube. Imagino que isso deva ter ocorrido nos últimos dois anos de contrato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe se o Sr. Ioannis Amerssonis e o Sr. Michel Abud Atiê viajam muito ao exterior?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, desculpe, eu não conheço. Mais uma vez, eu não tenho intimidade com o Ioannis. Conheço o Michel, conheço mas não tenho intimidade com ele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem ciência que o Sr. Ioannis Amerssonis vai freqüentemente à Europa e o Sr. Michel Abud Atiê vai freqüentemente à Miami?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem ciência disso?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eles têm conta no exterior?

SR. ROBERTO KFOURI: Que eu saiba não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que o senhor saiba, não. Após que o senhor saiu da BETA o senhor continuou mantendo contato com o Sr. Morato?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que tipo?

SR. ROBERTO KFOURI: Nós nos conhecemos há muito tempo, não é Excelência. Como eu falei, as

nossas filhas são muito amigas. Então nós temos um relacionamento cordial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem, mantém relação cordial com o Sr. Morato, com o Sr. Amerssonis e com o Sr. Abud Atiê?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu mantenho relações--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também com Abud Atiê?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não tenho nada contra ele. Não, eu não almoço com ele, não sei, mas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mantém contatos melhores com Morato e com Amerssonis do que com o Atiê?

SR. ROBERTO KFOURI: Perfeito. Contato melhores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Melhores?

SR. ROBERTO KFOURI: Um pouco melhores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Melhores. Perfeito.

SR. ROBERTO KFOURI: É claro que nessa fase, Excelência, nessa fase eu precisei para fazer o meu processo, para fazer a minha defesa, eu precisei de alguns documentos, como eu falei para o senhor. Precisei garimpar os documentos. Então voltei, tive que voltar a conversar com o Sr. Amerssonis, coisa que eu não conversava com ele desde essa época. Todos os meus sigilos estão aí à disposição. Então de dois meses, três meses para cá eu precisei, não vou dizer implorar os documentos, mas eu precisei porque eu precisava provar alguma coisa e esses documentos não, não estavam comigo. Estavam na empresa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que era a rotina de operações da BETA em relação aos contratos mantidos pelos CORREIOS nas linhas A e C, o senhor sabe? Como homem de operações?

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpa, não entendi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que era a rotina das operações da BETA nas linhas A e C? O senhor lembra mais ou menos como é que era, aviões como é que funcionava?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, porque quando eu estava com a parte de operações não tinha a linha A e C. A linha A e C, me perdoe é a linha que faz Recife/Porto Alegre?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A e C é isso? Manaus/Fortaleza, Fortaleza/Manaus.

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpa, eu nunca operei nessa linha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?! Quais as linhas que o senhor operava?

SR. ROBERTO KFOURI: Operava na costeira, me parece que é A e F, não é isso?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A e F? F?

SR. ROBERTO KFOURI: Antigamente tinha outra nomenclatura. Era um dos vôos que fazia Recife, Porto Alegre, passando por Salvador, São Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra quais os clientes que a BETA tinha, claro, além dos CORREIOS, no período em o que senhor foi diretor, o senhor saberia mencionar os clientes, os principais?

SR. ROBERTO KFOURI: Olha, quase todos os agentes de carga de Manaus nós tínhamos assim uma relação de mais de... os clientes assíduos eram talvez uns 20 clientes e são todos agentes de carga de Manaus e tinham os clientes incidentais que era o comércio, era o... era a camiseta, a calça *jeans*, que era eventualmente, a verdura, que era coisa, eram coisas eventuais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha algum cliente expressivo na Bahia?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tinha?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em Pernambuco?

SR. ROBERTO KFOURI: Expressivo em Pernambuco? Não. Olha, mais uma vez, o nosso mercado forte representando 90, 95%, tirando os CORREIOS, o mercado fora os CORREIOS que representava 95% do nosso faturamento eram clientes de São Paulo e Manaus. Então qualquer outra localidade, Porto Alegre, não eram representativos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Rio de Janeiro?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Rio Grande do Sul?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, Excelência. Os nossos clientes, 90% do faturamento, 95% do faturamento era clientes de São Paulo e de Manaus.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, nesses estados o senhor não tinha grandes clientes?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, eu não tinha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Explica uma coisa. Quer dizer, eu tenho um cliente, por exemplo, em Salvador, o senhor, eu não. O senhor tem um cliente em Salvador pela BETA.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não tenho mais pela BETA--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas tinha. Mas tinha. Quer mandar a mercadoria para São Paulo. Qual é a documentação que é necessária para fazer esse, por exemplo, então o senhor, o senhor pega, o cliente contrata o senhor: "Ah, eu quero levar mil caixas de camisetas para São Paulo". Está certo? O senhor faz o preço, faz o contato com ele. Qual é a documentação que tem que existir?

SR. ROBERTO KFOURI: AWB.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que chama?

SR. ROBERTO KFOURI: *Air Waybill*.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): *Air Waybill*?

SR. ROBERTO KFOURI: É.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que significa isso tecnicamente?

SR. ROBERTO KFOURI: Esse é o documento, é a nota fiscal hábil para levar uma mercadoria.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor emite a AWB?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E essa nota fiscal, ela caracteriza pagamentos de tributos de que natureza aí?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, me perdoe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, ela é emitida aonde? Ela é emitida no local em que a carga vai voar é isso?

SR. ROBERTO KFOURI: Isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em que momento que é emitida a AWB?

SR. ROBERTO KFOURI: A AWB é emitida antes do embarque.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Antes do embarque. No local do embarque?

SR. ROBERTO KFOURI: No local do embarque.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A carga do CORREIO também emite AWB?

SR. ROBERTO KFOURI: Não que eu saiba. Não tenho certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem certeza. Para que é que serve a AWB, exatamente?

SR. ROBERTO KFOURI: É o documento hábil de transporte de carga. E ele serve inclusive para, para que seja feita a cobrança.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para que seja feita a cobrança?

SR. ROBERTO KFOURI: É.

SR. ROBERTO KFOURI: Essa é uma área que eu não sou *expert*, Excelência, me perdoe não sou *expert* nessa área.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para efeito de recolhimento tributário também a AWB serve?

SR. ROBERTO KFOURI: S.Exa., me perdoe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A INFRAERO faz algum tipo de fiscalização de transporte de carga?

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor está falando em termos de documentação?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inspeção.

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os CORREIOS fazem?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que não, *pallets* são montados pelos CORREIOS, lacrados pelos CORREIOS, simplesmente ele embarca num ponto e sai em outro ponto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não têm fiscais de pista que olham a carga embarcando?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que não, porque veja, o carregamento de um avião é quase, é dentro dos pátios do próprio CORREIO. Então o avião é parado, abre-se a porta de carga e o CORREIO embarca com o próprio pessoal dele, embarca essa-- ele faz o *pallet* e embarca essa carga.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Quer dizer, o único documento é a AWB, a INFRAERO não emite nada?

SR. ROBERTO KFOURI: Que eu saiba, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não.

SR. ROBERTO KFOURI: Existe agora--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa AWB fica arquivada na empresa?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que uma das vias sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E a outra?

SR. ROBERTO KFOURI: São várias vias, fica com fornecedor, fisco, tem, como eu falei, não sou *expert* nesse assunto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma coisa que ontem foi colocada por um dos depoentes da SKYMASTER é o problema do balanceamento da carga. O senhor tem idéia de como isso é feito?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que funciona?

SR. ROBERTO KFOURI: O avião, ele tem que ser balanceado. Ou seja, existem, existem, dentro do avião, as posições em que o avião tem o centro de gravidade, o centro de massa em alguns locais. Então existe um balanceamento desses *pallets*, existem *pallets*, por exemplo, só para dar um exemplo. *Pallets* de televisão, por exemplo, ele pesa um mil setecentos e cinquenta quilos. Um *pallet* de CD, ele pesa quatro toneladas, cinco toneladas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Poxa!

SR. ROBERTO KFOURI: Para o senhor ter uma idéia, a gente não tem essa concepção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, é só como idéia.

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor não pode colocar esses *pallets* pesados no fundo do avião, então tem que balancear. Quem faz esse balanceamento normalmente é engenheiro de vôo. Ele faz esse balanceamento por comodidade até do hotel, porque existe alguma pessoa dentro da pista fala assim: "Olha, nós temos aqui 13 *pallets*, ou 15, ou 18 *pallets*", dá o peso de cada um. Então ele faz o balanceamento e quando ele chega, sai do hotel, chega no aeroporto, ele confere se esse balanceamento do avião. Porque o avião desbalanceado, ele gasta muito mais combustível, tem inclusive perigo de queda.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. O senhor sabe qual foi a data em que a BETA começou a prestar serviços na operação de linhas RPN exatamente, ou aproximadamente?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que em 2000.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2000?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que 2000.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2000. Perfeito. Mudar um pouquinho de assunto. Onde é que a BETA possuía filiais? O senhor lembra, no período o que senhor trabalhava? Ou era só a sede em São Paulo?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que era São Paulo e Manaus.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): São Paulo e Manaus?

SR. ROBERTO KFOURI: É. Eu não... eu não sei porque depois, como houve a possibilidade de usar a aeronave para transporte de cargas de terceiro, ela precisava abrir filiais nos locais que ela operava, alguma coisa assim. Mas eu já não estava--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ela só tinha filial no Amazonas? Ela pagava ICMS em que estados? O senhor lembra?

SR. ROBERTO KFOURI: Provavelmente em São Paulo e Manaus. Normalmente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas e nos outros estados que ela operava? Porque, imagino que, não sei, não sou um profundo conhecedor da legislação, mas eu imagino que o ICMS tem que ser no estado, não é?

SR. ROBERTO KFOURI: É.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando a carga era embarcada, por exemplo, na Bahia, teria que pagar ICMS na Bahia, imagino?

SR. ROBERTO KFOURI: Imagino que sim. Nessa parte eu não estou, me perdoe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mexia com isso?

SR. ROBERTO KFOURI: Me perdoe, eu não sou *expert* nessa parte de tributação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem mexia com isso na BETA, essa parte tributária?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que toda a parte financeira, eu acho que ficava à testa do, quando estava lá do Sr. Michel Abud.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Michel Abud, ele que cuidava dessa parte. E antes do Sr. Michel quem era?

SR. ROBERTO KFOURI: Ah! Excelência... me parece que era Alexandre.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alexandre do que, senhor o sabe?

SR. ROBERTO KFOURI: Alexandre.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conhece uma pessoa chamada Léo Botelho?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu o vi uma ou duas vezes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é ele?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não sei, o nome me chamou a atenção, Léo Botelho é um nome que chama a atenção. Eu o vi uma, duas vezes. E depois a gente tem um período aí que infelizmente assoberba os trabalhos e para saber quem são as pessoas, né? E então esse Léo Botelho, acho que eu o vi uma ou duas vezes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe o que ele fazia, mexe com quem?

SR. ROBERTO KFOURI: Não a--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele mantinha contatos com quem na BETA?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu acho que com o Sr. Antônio Augusto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só com o Sr. Antônio Augusto, com o Sr. Ioannis não?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, mais uma vez, quando o Sr. Ioannis entrou eu saí, ou pior, quando eu saí o Sr. Ioannis entrou.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual é a sua relação com o Sr. Luiz Otávio, sócio da SKYMASTER?

SR. ROBERTO KFOURI: Como eu já falei, a nossa relação é uma relação de duas empresas que, às vezes, divide um avião. O avião voa em nome da outra e nós precisávamos, dentro do próprio contrato do CORREIO, por exigência do CORREIO, por exigência da Lei 8666, nós tínhamos que ter um contrato de *backup* de aeronaves. Então isso era normal posicionar aeronave. Porque nós tínhamos os nossos trabalhos, é o que mercado é dirigido, o mercado brasileiro, Excelência, tanto da BETA quanto da SKYMASTER, quanto de algumas outras empresas é dirigido no mercado, ou dos CORREIOS ou do Manaus/São Paulo/Manaus. Esse é o mercado, digamos assim, é o mercado básico. São Paulo/Manaus/São Paulo. E veja, quando se coloca, se pega um avião de uma empresa, coloca nos CORREIOS, automaticamente ele vai sair de alguma rota. De onde ele sairia? Da rota Manaus. A rota de mercado de, industrial de Manaus. Então é necessário haver uma concordância naquele dia. O senhor entende?! Porque esse avião: "Olha, eu estou com esse cliente". Existe também uma grande temeridade entre

as próprias, as empresas porque os preços, os preços são tanto dos CORREIOS quanto do mercado são estritamente confidenciais. E uma empresa, e o mercado de Manaus é um mercado que ele deixa de transportar, não existe fidelidade. Ele deixa de transportar com uma empresa por um centavo. Por um centavo. Não é força de expressão não. É um centavo e ele deixa de transportar por uma empresa e transporta com outra empresa. Então o preço é uma coisa assim segura a sete chaves. Então fica, fica uma situação difícil quando se desloca um avião que no mercado Manaus para os CORREIOS e tem que usar o avião da outra empresa para fazer o mercado de Manaus. Então, esses documentos, esses preços são fechados a chave, trancados porque a briga é de foice.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. O senhor chegava a manter contato com o Sr. Luiz Otávio para discutir a participação das empresas em licitações ou em contratos dos CORREIOS?

SR. ROBERTO KFOURI: De jeito nenhum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor falava, encontrava com ele, falava por telefone com ele?

SR. ROBERTO KFOURI: Falava. Claro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Frequentemente?

SR. ROBERTO KFOURI: Como eu estou falando, Excelência, nós estávamos nos posicionamos para que o CORREIO não sofresse descontinuidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois é, nós temos uma situação bastante suspeita envolvendo o senhor e o Sr. Luiz Otávio, dono da SKYMASTER. Há uma dispensa de licitação que nós reputamos altamente suspeita, que resultou na contratação da SKYMASTER. É uma, a licitação foi feita em tempo recorde, com prazo exíguo de apresentação de propostas. Menos de uma hora entre a apresentação da proposta da SKYMASTER e o início da operação. Todos os técnicos que nós consultamos dizem que a menos que a SKYMASTER já soubesse previamente que ganharia o contrato, teria condições de voar. Então foi feito todo um procedimento que, a nosso ver, é absolutamente suspeito de ter sido orientado. Só duas empresas participaram, a SKYMASTER e a BETA. A BETA dá um preço muito mais alto, diz que precisava de dez dias para começar a operação. A SKYMASTER disse que podia começar imediatamente. A SKYMASTER vence e imediatamente levantam vôos só que com os aviões da BETA subcon-

tratados pela SKYMASTER. Ela que tinha um preço maior e disse que precisava de dez dias para iniciar a operação. É uma coisa que nunca vi na minha vida e olha que eu mexi com bastante licitação. Mas realmente, é uma coisa que se me permite dizer, transpira à evidência o conluio. Nesse dia o senhor fez cinco ligações telefônicas com o Sr. Luiz Otávio. Quais as razões do senhor ter ligado cinco vezes naquele dia em que estavam para apresentar as propostas, dia 26 de junho de 2001?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, essa pergunta me foi feita da outra vez que eu estive aqui, tive a oportunidade de estar aqui. E pelo que o senhor falou e reforçou, isso está no meu depoimento, o senhor falou que foram quatro ligações do Sr. Luiz Otávio para mim. Agora o senhor fala que foram cinco ligações minhas para o Sr. Luiz Otávio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Entre o senhor e o Sr. Luiz Otávio, não estou dizendo quem ligou para quem, aliás, para mim é indiferentes quem teve a iniciativa de disparar o dial. Os senhores conversaram cinco vezes por telefone, para mim é irrelevante quem ligou para quem.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não sei se foram quatro ou se foram cinco, mas esse fato, acho que o fato do, da SKYMASTER ter começado num dia e a BETA ter pedido dez dias, acho que perdoe, Excelência, acho que ficou bem claro no meu depoimento. Então vou tentar, vou tentar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se tivesse ficado claro não estaria perguntando novamente, pode o senhor ter absoluta certeza disso.

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor é uma pessoa tão ocupada, tão importante, então esse detalhe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não são detalhes não, essa dispensa de licitação lhe garanto que eu dei a máxima atenção e não consegui entender direito. Vamos ver se fica mais claro aqui.

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor até fez aqui, me parece que uma empresa deu 230 e a outra 150, não é.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não vamos nos prender a detalhes.

SR. ROBERTO KFOURI: Não, mas o que o senhor falou: Detalhe é muito importante. Então, vamos lá, se as empresas estão em conluio uma dá 150, a outra dá 230, agora me perdoe a ousadia--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma para ganhar.

SR. ROBERTO KFOURI: Não lhe parece estranho?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não.

SR. ROBERTO KFOURI: Porque veja uma coisa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem um pouco.

SR. ROBERTO KFOURI: Se as empresas estão juntas, como é que uma empresa vai dar cento e cinquenta mil reais, ele estaria é... comprometendo então a outra empresa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posso lhe explicar como?

SR. ROBERTO KFOURI: Pode.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na verdade a empresa que vai ganhar vai dar um preço superfaturado, para não parecer aos olhos do mercado que o preço é superfaturado a outra lança muito acima. Então para quem está vendo o processo, formalmente, diz: “Nossa, que preço bom que conseguiu, a outra pediu 260”, é assim que funciona.

SR. ROBERTO KFOURI: É, que todo esse raciocínio, Excelência, quando o senhor fala da licitação 045 é toda inversa. Por que os pares falam assim: “Por que é que elas não brigaram por dez reais”, não foi?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É. Agora, o senhor veja bem.

SR. ROBERTO KFOURI: Deixa só complementar. O valor dos 150 e 230.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que se essas empresas estão juntas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não gostou da minha explicação? Olha que eu já vi muito isso na minha vida.

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor é uma pessoa brilhante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu agradeço.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu sou admirador.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Muito obrigado.

SR. ROBERTO KFOURI: Grande admirador seu. Mas eu gostaria só de explicar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deixa eu lhe explicar a minha tese, funciona assim, eu já vi muito isso na minha vida. Duas empresas em conluio, nós combinamos quem vai ganhar, quem vai perder. Às vezes é conveniente jogar um preço um pertinho do outro para mostrar que

tinha disputa, como naquele pregão que vocês fizeram, quem um baixava o preço, baixava o preço, baixava o preço, estava tudo combinado previamente.

SR. ROBERTO KFOURI: Está falando-- ai.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foram dezessete lances e chegaram num preço superfaturado que é aquilo que nós chamamos de maquiagem, é a competição aguerrida para maquiar, não é? Que aquela empresa, aquela que o senhor foi disputar mas o senhor não tinha nem avião nem a licença. Era a simulação da competição. Nesse caso, como não tem lance, não dá para fazer isso. Então como é o que senhor bola? Porque se eu colocar uma muito perto da outra há suspeita de conluio, falam: “Não uma está muito perto da outra”. Faz o seguinte, você joga lá em cima e a outra lá embaixo e vou falar: “Olha que negócio”. Sabe o que aconteceu que é suspeito é que no mesmo dia aquela empresa que tinha jogado aquele preço foi contratada para voar com aquele precinho, percebe? O precinho não era tão precinho, tanto que o senhor aceitou voar por aquele valor. O senhor dizia na, sua proposta: “Preciso de dez dias para levantar. Dez dias para levantar vô”, levantou uma hora depois. Por que é que o senhor podendo levantar vô uma hora depois disse que precisava de dez dias? Por que ofereceu um preço tão alto se podia voar por um preço tão baixo?

SR. ROBERTO KFOURI: Gostaria muito--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe o que é isso? É conluio das empresas.

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que eu consigo explicar isso bem--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, por favor.

SR. ROBERTO KFOURI: -- porque acho que o assunto é muito simples.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Gostaria muito.

SR. ROBERTO KFOURI: Uma coisa é o contrato de doze meses onde o combustível aumenta a cada 15 dias. Eu tenho que prever um preço que vai ficar vigente durante doze meses. O combustível que representa 60% do custo, 50% do custo, depende muito da rota, aumentando a cada 15 dias. Então tenho que dar um preço fixo por 12 meses. Outra coisa, Excelência, é o custo de oportunidade. Eu tenho o avião hoje, o avião vai ficar parado. Eu posso chegar na padaria, eu sei que o pãozinho custa cinquenta centavos, quarenta centavos, não quero incorrer no erro aqui, digno Senador, mas é o pãozinho custa quarenta, cinquenta centavos, mas eu posso chegar no final, a hora que a padaria estiver fechando, se tiverem cinquenta pãezinhos eu

posso tentar comprá-los por dez centavos cada um. Então esse é o custo/oportunidade. Então mais uma vez: “Mas por que é que a BETA falou que só poderia começar em dez dias e aquela noite ela voou?”. Deixa eu explicar para o senhor o que é manutenção programada, Excelência. Manutenção programada, dentro da aviação, a BOEING, a BOEING, que eram os nossos aviões. Não era a DOUGLAS, a BOEING ela, diz exatamente quando nós temos que fazer uma manutenção. Portanto, o tal do xequê A, xequê B, xequê C, xequê D algumas aeronaves. Esse xequê A é feito a cada 50 horas. Poderia explicar?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro.

SR. ROBERTO KFOURI: Esse xequê A é feita a 50 horas, isso depende muito do plano de manutenção de cada empresa, mas normalmente a cada 50 horas. E a relação do xequê A, só para que seja mais didático com um automóvel é como se chegasse num posto de gasolina, calibrasse o pneu, visse como é que está a água do radiador, se é que tem radiador, a água do pára-brisa, esse é o xequê A, o avião a cada 50 horas tem que fazer, é obrigatório fazer isso. O xequê B, já é um xequê mais elaborado um pouco, já é um xequê onde, por exemplo, o mecânico desmontaria a roda para saber como é que está a embreagem ou como é que está o freio, como é que está a pastilha. Então ele envolve uma, uma, envolve uma interação muito grande dos mecânicos. Para o senhor ter uma idéia, o xequê A demora um dia, dois dias, um dia. Esse xequê B pode demorar três ou quatro dias, e o famoso esse tal de xequê C, que simplesmente se desmonta o avião e monta ele de novo, isso de acordo com o plano de manutenção da própria BOEING. E a BOEING fala o seguinte, ela fala: “Olha, a cada tantas horas ou tantos ciclos, ou tanto tempo”, porque ela é a matriz, “você tem que fazer determinadas inspeções”. Eu vou tentar explicar isso mais rápido para o senhor. Imaginando, por exemplo, pelo tempo de voo. Então tudo o que sofre impacto com a aeronave voando, por exemplo, o impacto estrutural, quanto tempo esse avião está voando, nós temos que fazer determinados xequês. Por outro lado, existe também o tempo de ciclo, quantas vezes eu ligo esse motor. Ou o tempo, simplesmente o tempo cronológico por quê? Uma borrachinha dentro de uma determinada coisa, mesmo que o avião esteja parado ela pode ressecar. Então depois de seis meses tem que trocar tais borrachinhas e tais borrachinhas, estou tentando ser bastante didático. Porque eu também, embora conheça bem a parte operacional não sou piloto, não sou--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estou entendendo toda a

sua resposta só não estou vendo nexos com a minha pergunta.

SR. ROBERTO KFOURI: Então vamos lá, a BOEING fala assim: “A cada 50 horas você tem que parar o avião para fazer um determinado xequê”. Vamos imaginar que esse avião tivesse voado 40 horas. Eu preciso parar um avião, como é que eu vou começar um contrato daqui a dez dias se eu vou parar esse avião daqui a cinco dias. Eu não posso começar um contrato com os CORREIOS, sabendo que esse avião ia parar, naquele instante eu não tenho um avião sobressaliente. Por exemplo. Então eu posso voar hoje, posso voar amanhã, posso voar depois de amanhã, mas eu não posso voar daqui a cinco dias. Então a suposição, Excelência, a suposição é que esse avião tivesse uma manutenção programada daqui a tantos dias, vai demorar tantos dias. Então só posso começar com o CORREIO daqui a dez dias. Então isso--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Dez dias, perfeito. Eu estranho é a SKYMASTER dizer que não precisava de dez, ter começado na hora e o senhor, avisando que precisava de dez dias, levantou vôo no mesmo dia.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu posso responder. E, aliás, infelizmente, até de forma talvez não satisfatória porque às vezes não tenho todos os documentos. Eu posso responder pela BETA, eu nunca poderia responder pela SKYMASTER, eu não sei o que aconteceu. Então o senhor perguntou.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quero que o senhor responda pelo senhor, por que o senhor pediu dez dias para voar e voou no mesmo dia?

SR. ROBERTO KFOURI: Provavelmente eu teria manutenção programada daqui a cinco, seis, dias, eu posso voar hoje, posso voar amanhã, mas não posso voar, e esse avião vai me liberar daqui a dez dias.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se eu lhe disser que o senhor voou todos os dias seguintes sem problema.

SR. ROBERTO KFOURI: Veja, da outra vez o senhor fez supor uma tese. Porque eu não tenho esses documentos: “O que levaria uma empresa a fazer isso?”. Eu dei duas teses depois dei essa terceira tese conforme está o meu depoimento. Então, como eu não tenho o documento eu suponho que essa fosse uma razão importante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sabe que todos os técnicos que nós consultamos ninguém consegue explicar.

SR. ROBERTO KFOURI: Não, mas veja, Excelência, eu acho que, perdoe, mas um técnico da aeronave explica isso exatamente como eu estou explicando.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Infelizmente, talvez tenhamos consultado os técnicos errados, porque realmente --

SR. ROBERTO KFOURI: O senhor pode anotar manutenção programada, eu sei que sua equipe é excelente, o pessoal é excelente e poderia consultar o que é manutenção programada--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que causa espécie é que vocês tinham contrato operacional, já prévio, definido, que era aquele acerto entre amigos que existia. Aí há a rescisão do contrato com a VARIG LOG, é um contrato que algumas empresas pediram mais prazo. O CORREIO foi intransigente, não deu prazo. Os senhores pediram dez dias para funcionar, e um preço lá em cima. A SKYMASTER com o preço mais baixo, uma hora depois de assinado o contrato o avião já estava na pista decolando e era o seu não era o da SKYMASTER, isso é fantástico. Eu perguntei isso ao Presidente Hassan Gebrim: “Como o senhor explica isso?”. Ele respondeu: “Eficiência”.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não saberia responder. Poderia supor também eficiência, mas não poderia afirmar para o senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a ver, com certeza, o depoimento - quer ir ao banheiro? - pois não. Suspensa a sessão por três minutos.

Sessão suspensa às 19h28

Sessão reaberta às 19h52

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta—
[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a sessão. O senhor, evidentemente, deve estar acompanhando essa Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor chegou a assistir o depoimento do Sr. Ioannis Amerssonis nessa CPI?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Nessa oportunidade, inclusive não encerrei o depoimento do Sr. Ioannis porque eu quero ouvi-lo novamente. Nós apresentamos uma fita. Esta fita, ela foi gravada pelo Sr. Lincoln Fraude, não Frade, no escritório, no escritório do Sr. Antônio Augusto Morato e uma fonte nos fez chegar aqui à CPI esta fita. E lá se narra um diálogo entre o Sr. Amerssonis, o Sr. Antônio Augusto Morato e uma pessoa que trabalhava na BETA. E eles discutiam uma planilha, planilha que nós temos aqui uma cópia que nos chama muito a atenção. Porque esta planilha, ela relata, com exatidão de números os custos da BETA, os custos da SKYMASTER, o quanto uma tinha que pagar para

a uma, o quanto uma pagava para a outra. Inclusive bate os números com a quebra do sigilo bancário das duas empresas. Só que o que nos chama a atenção é que há dois itens nessa planilha. Um que fala assim: “Acerto ECT” e o outro “acerto VG”. São inclusive duas planilhas, uma da BETA outra da SKYMASTER. A diferença é que numa fala “acerto VR”, o outro “acerto VG”. Fica claro no diálogo dos dois, pelo menos para nós, que eles estão falando de um acerto com a ECT, o que nos leva a suposição do pagamento de uma propina. O Sr. Antônio Augusto Morato fala: “Isto já paguei dia tal”, que é curiosamente a data de um pregão. O senhor já viu uma planilha desse tipo em que se fala em “acerto da ECT” e “acerto da VG”?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca viu? O senhor sabe que tipo de pagamento a BETA ou a SKYMASTER teriam que fazer à VARIG LOG?

SR. ROBERTO KFOURI: Como eu havia falado para o senhor, quando o Sr. Ioannis entrou na empresa eu me retirei. Então não conheço, não conheço o assunto, não conheço a planilha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tem idéia do que seria?

SR. ROBERTO KFOURI: Não tenho idéia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Daquilo que o senhor presenciou dentro da empresa, haveria alguma razão para a BETA fazer algum pagamento para a VARIG?

SR. ROBERTO KFOURI: Que eu saiba, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não há nenhuma razão lógica, negocial?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E acerto ECT, também não?

SR. ROBERTO KFOURI: Não tenho idéia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas para finalizar, alguns nomes que eu vou perguntar se o senhor conhece. O senhor conhece o Sr. Lauro Paschoaleto(F) Júnior?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca o viu?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Gilberto Setúbal?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Gilberto Setúbal?

SR. ROBERTO KFOURI: Era um dos funcionários do grupo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do grupo?

SR. ROBERTO KFOURI: Ele era financeiro, da área financeira, eu não sei se GPT, PROMODAL, BETA--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): GPT, o senhor tinha contato com ele?

SR. ROBERTO KFOURI: Contato normal de operação e finanças.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é o Sr. Marco Antônio Pereira de Souza?

SR. ROBERTO KFOURI: Não tenho idéia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não conhece Paulo Vilhena?

SR. ROBERTO KFOURI: Não conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Maurílio Rosa?

SR. ROBERTO KFOURI: Não conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Valdevino Oliveira Silva Júnior?

SR. ROBERTO KFOURI: Não conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): José Luiz Fornari?

SR. ROBERTO KFOURI: Não conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Márcio Nozari?

SR. ROBERTO KFOURI: Desculpa, não conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Luís Henrique Cardoso?

SR. ROBERTO KFOURI: Não conheço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Sr. Enrico seria sócio, Sr. Henrique Cardoso, talvez Nascimento, não se lembraria alguma coisa?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sr. Marcelo Campos?

SR. ROBERTO KFOURI: Parece que um dos advogados do Sr. Antônio Augusto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Advogado, atua em que área, o senhor sabe?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve algum contato com o Sr. Marcelo Campos?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, não, não tive.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca teve?

SR. ROBERTO KFOURI: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Bem, eu vou dizer o seguinte ao senhor, eu não vou encerrar o depoimento de V.Sa.. Eu acho que V.Sa. transformou-se numa peça chave para as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito. Há mais perguntas? Ah, é verdade, a assessoria me lembra de um trecho do depoimento que aqui prestou o Sr. Lincoln Pereira Frade. Eu vou ler para o senhor e vou pedir o seu comentário, evidentemente. Eu coloco o seguinte, acerca dessa planilha do “acerto ECT”, “acerto VG”: “Em algum momento o senhor ouviu eles falarem de pagamento de propina, alguma coisa assim?”. O Sr. Lincoln diz: “Não eu não vim, falaram para mim”. “O que falaram para o senhor?”. “Isso quem falou para mim foi o Sr. Roberto Kfourir”. “O que ele falou para o senhor?”. “Ele falou para mim que fez, e idealizou a partilha, vamos dizer assim, do que era pago para a VARIG”. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu tive muito pouco contato com a VARIG. Não sei do que ele está se referindo, nunca pagamos nada para a VARIG. E também não era função minha fazer isso. Minha função era puramente operacional. Não reconheço... e com respeito ao Sr. Lincoln eu já falei com a indignação que eu tive--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí eu falo, “pago para a VARIG”. Ele diz: “O que era pago para a ECT?” “Para os CORREIOS”, pergunto eu. Sr. Lincoln: “Ele disse, para os CORREIOS e tinha mais uma pessoa que era divisão em porcentagem, 1. 5, 2. 5, uma coisa desse tipo”. Eu falo: “1.5, 2.5, quem era essa pessoa, o senhor lembra?”. Ele diz “da ECT, eu acredito que eram os diretores mesmo”. Eu falo: “Diretores da ECT?”. Sr. Lincoln: “é porque eu o encontrar muito com eles”. “Quem eram os diretores que eles se encontravam?”. Lincoln Pereira Frade: “O Sr. Carlos Lima. Não me recordo direito”. Eu digo: “Lima Sena?”. Diz ele: “Exatamente”. “Ele se encontrava muito com o senhor Sena?”. “Sim, exatamente, tanto que nós da segurança fazíamos serviço também. Como o Sr. Antônio Augusto tinha muita amizade com as empresas, ele gostava de arrumar serviço para essas pessoas, nós da segurança tínhamos, fazíamos o serviço de pegar as pessoas no aeroporto”. Digo eu: “Então que pessoas o que senhor lembra de ter pego no aeroporto para levar até eles”. “O próprio Carlos Lima Sena”. “Carlos Lima Sena, quem mais?”. “A esposa e a filha do seu Carlos que foi pega para fazer. Isso era mais para passeio, não é?” Eu pergunto:

“Levava para passear esposa e filhos?”. Ele disse: “Ele não, nós, seguranças”. Eu: “Levava onde?”. Disse ele: “Nos *shoppings*”. “Pagava despesa, alguma coisa?”. Sr. Lincoln: “Não”. “O senhor levava para passear e deixava o serviço?” “Exatamente, era para várias pessoas que trabalhavam com quem trabalhava, de empresas também”. Eu falo: “De empresas grandes. Agora dos CORREIOS quem mais o senhor se lembra que ele mantinha contato?”. “Uma das minhas vindas, foram poucas aqui em Brasília, tive a oportunidade de estar com os filhos deles. Perdão, eu vim do aeroporto de Brasília os dois diretores. Acho que era o Presidente e diretor dos CORREIOS”. O senhor sabe de alguma vez desse tipo que o Sr. Lincoln tenha pego o Presidente diretor dos CORREIOS?

SR. ROBERTO KFOURI: Como eu havia conversado com o senhor, eu não conheço a família do Dr. Sena, não conheço. Não tenho essa, isso não ocorreu, pelo menos na minha gestão. E me parece que ele não se refere a mim nesse, quando ele fala que eu ia buscar tal, tal. Me parece que não se refere a mim. Eu desconheço isso completamente e como eu falei, nunca, o Lincoln nunca foi meu segurança, nunca foi a pessoa, nunca tive ingerência nenhuma sobre ele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, bem, eu vou suspender o depoimento de V.Sa. porque V.Sa. É hoje uma peça indispensável. O senhor, no depoimento anterior, tinha assumido o compromisso de entregar para nós, o contrato, o estatuto constitutivo da BRASAIR, da TRANSPACK e também o contrato de *leasing* com aeronave para que nós pudéssemos saber quem são os fiadores etc. E o senhor não entregou à CPI esses documentos.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, esses contratos datam de 12, 13, 14 anos atrás, eu não os tenho. Porque normalmente quando se vende uma empresa você vende com todos os documentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): NÃO. O senhor vende com os documentos e o senhor fica com as cópias.

SR. ROBERTO KFOURI: Não, nem poderia, nem seria ético eu ficar com a cópia dos documentos da empresa, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o contrato construtivo da empresa. O senhor teve?

SR. ROBERTO KFOURI: São documentos de muitos anos, doze anos atrás. Mas provavelmente eu vou, tentei procurar, não achei, mas posso mandar para o senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o seu fiador? A para a transação da aeronave?

SR. ROBERTO KFOURI: Era o BANCO ECONÔMICO.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, permita, essa situação da origem da BRASAIR, para a CPI, é muito estranha. O senhor era um gerente, uma pessoa que tinha um bom salário, pelo que nós apuramos e investigamos. Mas não o suficiente em patrimônio para conseguir uma arrendamento de mais de um milhão de dólares. Ninguém empresta, aliás, com exceção da CPI que nós vimos alguns empréstimos sem grandes garantias, mas em regra Bancos não emprestam nem dão fiança de graça. Alguém garantiu esta relação de crédito entre o senhor e o arrendamento. Se foi o BANCO ECONÔMICO, ele cobrou por isso. E alguém lhe deu garantias.

SR. ROBERTO KFOURI: Ele cobrou e a garantia foi a própria aeronave, Excelência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Foi a próprio aeronave?

SR. ROBERTO KFOURI: A própria aeronave.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Banco ECONÔMICO lhe deu sem nenhum tipo de interferência de ninguém, nada, o senhor foi lá ele deu um milhão de dólares?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP):

SR. ROBERTO KFOURI: E o Banco ficou com o avião.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tem cópia desse contrato, dessa relação?

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência, eu vou, já pesquisei, vou procurar de novo, mais uma vez, são contratos de mais de dez anos. Eu vou tentar encontrar de novo, já procurei nos meus, nos meus arquivos. Vou tentar encontrar se eu encontrar. Agora, com respeito a, o senhor falou dos outros dois documentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu lhe pedi o estatuto constitutivo. Da TRANSPACK, aquela empresa primeira e o contrato de *leasing*.

SR. ROBERTO KFOURI: É, o contrato de *leasing*, eu, infelizmente, Excelência não tenho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha algum contato no BANCO ECONÔMICO para conseguir essa--

SR. ROBERTO KFOURI: Nós conhecíamos, nós fizemos um projeto, nós entregamos, nós negociamos

muito tempo. Eu havia dito que esse avião havia sido negociado durante quase um ano.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o dono da aeronave?

SR. ROBERTO KFOURI: INTERNATIONAL AIR LESES. Uma empresa de Miami.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): INTERNATIONAL AIR LESES.

SR. ROBERTO KFOURI: INTERNATIONAL AIR LESES.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem lhe apresentou a essa empresa? O senhor não era um homem do mundo, à época, aéreo.

SR. ROBERTO KFOURI: Não, nós pesquisamos muito, eu e essa empresa, era uma empresa de Miami.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor que pesquisou ou contratou um especialista?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, nós pesquisamos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor fala nós?

SR. ROBERTO KFOURI: O pessoal que estava na empresa. O pessoal que era envolvido nisso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o pessoal?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu tinha um vice-presidente, que era--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era?

SR. ROBERTO KFOURI: Já dei o nome dele, era o Coronel Siqueira.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Coronel Siqueira?

SR. ROBERTO KFOURI: Coronel Siqueira que era o ex, aposentado do DAC e nos deu consultoria durante bastante tempo. E os contatos dele com outros coronéis do DAC nós descobrimos essa empresa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse Coronel Siqueira o senhor conheceu como?

SR. ROBERTO KFOURI: Ele era uma pessoa do DAC que nós mostramos interesse em montar uma empresa, alguém falou que ele estava aposentando e ele conhecia os tramites dentro do DAC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Esse alguém, quem foi?

SR. ROBERTO KFOURI: Ah, Excelência, foi alguém da parte de manutenção quando nós tentamos, quando nós adquirimos a empresa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que o senhor não mexia. A minha surpresa é como uma pessoa que não mexe com aviões de repente entra num mundo completamente diferente. Alguém lhe introduziu nessa área. Quem foi?

SR. ROBERTO KFOURI: É, eu havia dito para o senhor que eu tive, eu tinha trabalhado em uma multinacional durante quinze anos e na parte de logística. Então sempre foi um sonho, não é, trabalhar junto à aviação. Quando eu saí dessa empresa eu fiquei durante um ano--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas quem foi o seu mentor que lhe apresentou a este mundo? Porque o senhor chegou a esta pessoa por indicação de alguém. Alguém que conhecia, que sabia que era uma pessoa que lhe poderia fazer consultoria. O senhor não era um homem que mexia com aviões. O senhor teve alguma pessoa que o guiou. Quem foi o seu guia?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu mexia, mexia com aviões sim. Eu não tinha posse dos aviões mas a minha função basicamente era essa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era?

SR. ROBERTO KFOURI: Minha função era contratar aviões, era ocupar aviões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas olha, contratar aviões é muito diferente de operar aviões. Por exemplo, eu viajo de avião freqüentemente, mas se o senhor pedir para pilotar eu não piloto. A mesma coisa diria o senhor, o senhor contrata para transportar carga, agora operar uma empresa aérea, é bem diferente.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu também não piloto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem foi o seu guia?

SR. ROBERTO KFOURI: Como eu falei, durante todos os anos que eu permaneci dentro de uma multinacional vendo esse mercado aéreo, eu percebi que havia um nicho de mercado que eu poderia, que eu poderia ocupar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito, e aí? Como é que o senhor chegou no, no Coronel?

SR. ROBERTO KFOURI: Nós soubemos que tinha uma empresa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fala nós ou o senhor--

SR. ROBERTO KFOURI: Uma empresa que estava à venda.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor?

SR. ROBERTO KFOURI: É porque era uma empresa rodoviária. Que tinha--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BRASAIR?

SR. ROBERTO KFOURI: Não, uma empresa rodoviária, a dona da BRASAIR era uma empresa rodoviária.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A dona da BRASAIR era uma empresa rodoviária.

SR. ROBERTO KFOURI: Era uma empresa rodoviária que tinha conseguido a concessão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo.

SR. ROBERTO KFOURI: Eles estavam para perder a concessão da aeronave.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim.

SR. ROBERTO KFOURI: Da aeronave.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então eles tinham uma aeronave?

SR. ROBERTO KFOURI: A perder a concessão do DAC, a aeronave não existia ainda.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Ok.

SR. ROBERTO KFOURI: E nós contatamos essa pessoa, da empresa rodoviária e nós adquirimos essa empresa dele. E esse Coronel, me parece que já era. Estamos falando de treze anos atrás. Me parece que já era consultor dessa empresa. Essa empresa tinha perdido a prorrogação, porque você tem a homologação do DAC, você tem dois anos para botar a empresa para voar, ou com algumas prorrogações. Ele estava para perder a concessão, ele não tinha mais interesse em voar e nós adquirimos a concessão. Só a concessão. E aí pegamos a, quem era o consultor dele, usamos o consultor--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quanto o senhor pagou pela concessão?

SR. ROBERTO KFOURI: Essa concessão, Excelência foi um valor simbólico, porque a pessoa estava para perder, ele ia perder a concessão, porque a concessão, na verdade, era só o papel.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, essa era obviamente a possibilidade de exercer um serviço público?

SR. ROBERTO KFOURI: Sim, mas era só papel, era uma assinatura--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como também uma escritura de um imóvel de cinquenta milhões é só um papel, só que tem um valor por trás?

SR. ROBERTO KFOURI: --Não, não, mas aí tem o próprio imóvel, ele não tinha... A empresa não tinha--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem o direito de voar, olha que--

SR. ROBERTO KFOURI: --A empresa não tinha nenhum ativo, nenhum ativo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Mas tinha o direito de voar, tinha a concessão.

SR. ROBERTO KFOURI: Ela tinha só a concessão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela tem um valor em si. Quanto o senhor pagou pela concessão?

SR. ROBERTO KFOURI: Olha, Excelência eu acho que foi um valor, não lembro também... Foi um valor... Nenhum valor grande, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aproximadamente.

SR. ROBERTO KFOURI: Excelência eu não sei nem qual era a moeda daquela época.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em dinheiro de hoje, o senhor diria que valeria o que? O valor de um carro, mais que um carro, um apartamento?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu não sei. É que hoje... Hoje, para o senhor ter uma idéia, o próprio DAC dá essa concessão, me parece que em uma semana.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na época era mais difícil?

SR. ROBERTO KFOURI: Na época era um pouquinho mais difícil, mas o DAC dá em uma semana essa concessão. A empresa nunca tinha voado, não tinha funcionário, não tinha passivo nenhum, não tinha ativo nenhum, nós basicamente pagamos essa concessão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Teria perdido a concessão por quê?

SR. ROBERTO KFOURI: Porque tem que se voar dentro de um prazo, ou você tem que solicitar a renovação desse prazo, tanto é que, o senhor sabe que a AEROPOSTALE nós tivemos quatro renovações mais a concessão. Nós estávamos... A AEROPOSTALE, ela foi... Ela estava absolutamente normalizada, me parece que até maio, abril de 2005.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era a empresa rodovi-

ária que era proprietária dessa companhia aérea? Da BRASER?

SR. ROBERTO KFOURI: Como eu vou dar a constituição para o senhor, eu poderia--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, o nome do sócio o senhor lembra, o dono?

SR. ROBERTO KFOURI: Acho que era Ubiratã ou Urubatã.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia depois nos passar? Eu agradeço.

SR. ROBERTO KFOURI: Eu me comprometo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, como eu disse, eu não vou encerrar o depoimento de V.Sa. , até pelo depoimento de hoje V.Sa. é uma peça de fundamental importância para a continuidade dessas investigações, ou seja, eu acredito que V.Sa. tem muito a contribuir com o nosso trabalho de investigação, por isso o senhor terá que comparecer novamente, seja para prestar depoimento, seja para uma eventual acareação. Então, por essa razão, eu não vou encerrar o depoimento de V.Sa. para que eu não tenha a necessidade de requerer algo que julgo certo que é a presença, novamente de V.Sa. depondo. Vou suspender e vou, posteriormente, convocá-lo para uma continuidade desse depoimento, já saia V.Sa. cientificado que qualquer momento, dentro do prazo regimental, V.Sa. será cientificado, o Dr. Advogado também saia cientificado de que prestará um novo depoimento ou até, eventualmente, estará submetido a uma acareação com aquelas personagens que nós julgamos que eventualmente podem, em confronto com V.Sa, nos ajudar a esclarecer os fatos?

SR. ROBERTO KFOURI: Eu a agradeço a oportunidade, espero ter contribuído e, caso o senhor ache necessário, o que eu puder contribuir eu contribuo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu já disse, e acho que será muito necessário, agradeço a presença de V.Sa, doutor, Advogado. Suspensa a Sessão. Teremos, a seguir, o próximo depoimento, do Ex-Diretor dos CORREIOS Carlos Augusto de Lima Sena. Suspensa por três minutos.

Sessão suspensa às 20h10.

Sessão reaberta às 20h19.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a presente Sessão. Nós passaremos à última oitiva do dia de hoje, uma vez que passaremos, então, agora, ao terceiro depoente, Dr. Carlos Augusto de Lima Sena. Em primeiro lugar, minhas sinceras desculpas, Dr. Carlos Augusto de Lima Sena, pelo fato de V.Sa. estar marcado para o

período da manhã, ocorre que na manhã foi convocada uma reunião administrativa da CPI. Posteriormente, por razões relativas à própria lógica da investigação nós julgamos prudente à vista de fatos que se sucederam no dia de hoje, em colocá-lo como o último depoente. Então, eu lhe peço desculpas, eu havia conversado com o doutor, Advogado, que o acompanha, achando que por volta das 16h nós o poderíamos estar ouvindo, mas todos os atrasos foram nos [inaudível] e o último depoimento nos consumiu aí várias horas. Então, eu peço desculpas a V.Sa, sei que V.Sa. inclusive foi muito gentil quando conversei com o senhor na parte da manhã, dizendo que estaria à inteira disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas, seja como for, eu lhe devo desculpas pelo tempo em que obviamente V.Sa. teve que ficar no aguardo. Quero agradecer também ao doutor, o Advogado que o acompanha, Dr. Amauri Serralvo, OAB do Distrito Federal nº 760, pela gentileza e delicadeza com que aceitou, infelizmente, essa situação de contingência que nós vivemos durante o dia de hoje. Agradeço imensamente--

SR. AMAURI SERRALVO: Faz parte da nossa profissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): --Faz parte da nossa profissão como o doutor bem diz, nós estamos acostumados a isso. Também agradeço, Dr. Carlos Augusto de Lima Sena, sua presença, e quero esclarecer que V.Sa. não prestará depoimento como testemunha. Esclareço a razão, é que V.Sa. foi referido em alguns depoimentos já coletados pela CPI como tendo recebido vantagens não regulares, indevidas no exercício da função que exerceu enquanto Diretor dos CORREIOS. Então, por essa razão, havendo uma afirmação direta contra V.Sa, V.Sa. passou então a ser, a partir deste momento, como investigado, razão pela qual nós inclusive solicitamos a quebra, é natural, do sigilo bancário de V.Sa, telefônico e telemático, portanto V.Sa. depõe como investigado, não como testemunha, obviamente tem o direito de se calar e até mesmo, eventualmente, faltar com a verdade na sua defesa, em respeito ao princípio da vedação da auto-incriminação consagrado na nossa Constituição, não podendo obviamente incorrer em crime de falso testemunho se assim proceder. Feita a colocação, indago se V.Sa. gostaria de fazer uso da palavra fazendo alguma consideração preliminar. Por favor.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Antes de mais nada, não cabe nenhuma... Eu acho que está compreendido o fato, as razões que motivaram a esse atraso, o interesse realmente maior é meu inclusive com relação a esse depoimento. É meu, por uma série de razões. Mas, a razão maior é pelo que lhe gera de intranquilidade, de frustração, de tristeza e de dor para

mim, para minha família, principalmente para a minha família, para os meus filhos, para as minhas filhas. Ou seja, para a comunidade e para aqueles profissionais que, de alguma maneira, trabalharam comigo, conhecem a minha história dentro dos CORREIOS, sabem da minha conduta. E eu acho que essa oportunidade ela é extremamente rica nesse sentido de prestar alguns esclarecimentos que forem necessários para, se não mudar completamente a avaliação que se tem nesse momento, mas, acima de tudo, para se buscar a verdade. E eu gostaria de dizer que esperei com bastante ansiedade esse momento e teve um momento que tive que me deslocar, mas é claro que aqui essa Casa ela é uma Casa pública, você acaba tomando o conhecimento das coisas, e tem um telão ali, em algum momento houve a transmissão e eu nunca me senti tão agredido em certas ocasiões aí, mas eu estou aqui para prestar esse depoimento, como V.Sa. mesmo afirmou, meu nome é Carlos Augusto de Lima Sena, eu tenho 54 anos, tenho quatro filhos, sou casado, a minha história profissional toda sou Administrador postal, entrei no CORREIO através de um concurso público em 1978, fazendo um curso de dois anos e meio aqui em Brasília. Em 80, em setembro de 1980 eu assinei o contrato com os CORREIOS e fui trabalhar numa área bastante sensível do CORREIO que é exatamente uma área de fiscalização. Eu fui logo depois de assinar o contrato com o CORREIO, como em quatro meses eu fui designado Inspetor dos CORREIOS, e nessa função atuei por quatro anos viajando praticamente por todo o Brasil, por localidades diversas e conhecendo e fazendo um trabalho de inspeção. E eu acho que essa minha experiência no sentido de trabalhar na área de inspeção ela permite fazer uma avaliação bem serena, eu diria assim serena, mas com alguma preocupação dos relatórios gerados pela CGU, dos relatórios gerados pelo TCU. Indiscutivelmente, se trata de uma grande colaboração, eu acho que é uma colaboração para a empresa, para o país, mas eu, na condição de Inspetor, e fui Inspetor durante quatro anos e ainda numa condição em que as exigências, em termos administrativos, no CORREIO eram bastante duras porque nós estávamos praticamente ali quase que finalizando um período bastante duro da sociedade brasileira. O CORREIO, na condição de empresa pública, ele tem um processo de disciplina, de hierarquia bastante duro e essa experiência na área de inspeção me permitiu me defrontar com várias situações em que eu tinha que fazer a inspeção, chegar numa agência com aquele propósito jovem de encontrar uma irregularidade e poder relatar isso aí, porque aquilo fazia parte do meu trabalho. Então, eu vejo com muito respeito o trabalho que foi conduzido pelo TCU e pela CGU,

mas não posso também deixar de registrar a minha discordância com algumas considerações, com alguns registros que ali constam, trabalho, insisto, feitos por bons profissionais, profissionais, alguns deles até que eu conheço porque foram meus colegas no CORREIO, hoje fiquei aqui e é até uma surpresa para mim, porque encontrei o Ricardo, que trabalhou comigo nos CORREIOS, mas infelizmente nem se encontra aqui. Mas, com esse propósito, Excelência, eu estou aqui para contribuir, para esclarecer e quero ainda, dentro dessa minha retrospectiva do meu histórico profissional dentro dos CORREIOS, destacar que após esse período de 80 a 84 eu fui Inspetor, em 84 a 90 eu exerci a função de Assessor do Inspetor geral, de 90 a 94 eu passei a ser Assessor do Chefe do Departamento de Encomendas e passei um pouco, um período também no departamento de transportes, em 1994 eu fui designado Assessor do Diretor comercial dos CORREIOS, de 95 a 96 eu exerci a função de Assessor do Vice-presidente dos CORREIOS. De 96 a 97 eu passei por uma experiência muito rica, que foi exatamente chefiar o departamento de inspeção, ou seja, o departamento de Inspeção Geral dos CORREIOS, por conta de que esse órgão tinha sido... Ele tinha sido suprimido da estrutura do CORREIO, ainda no Governo Collor. Eu conduzi um trabalho de recuperação do departamento e fui designado Chefe desse departamento. Ou seja, depois da recriação da Inspeção geral do CORREIO, eu fui o primeiro Inspetor e o CORREIO que havia... Que tem... A história da Inspeção geral dos Correios ela se confunde com a própria criação do CORREIO brasileiro, porque quando o império, quando da transferência do CORREIO geral para o Brasil, também a Inspeção Geral do CORREIO acompanhou. E uma decisão equivocada, uma aventura que se fez foi exatamente extinguir e a Inspeção e eu fiz um trabalho de recuperação e logo em seguida foi designado um Inspetor geral. De 97 a 2002, em 97 eu fui designado, nomeado Diretor de operações dos CORREIOS, e fiquei de 97, de setembro de 97 até final de janeiro de 2003. Como destaque dessas... E eu acho importante destacar aqui se o senhor tiver um pouco de paciência, rapidamente concluo isso aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Toda a paciência. A palavra é sua.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Como experiência nesse meu período de Assessor, de Inspetor de Chefe de departamento eu destacaria o fato de que quando eu fui Assessor do Inspetor geral eu conduzi um trabalho, eu fui coordenador de um grupo criado pela União Postal Universal. Esse grupo ele era constituído pela Administração Postal dos Estados

Unidos, da Argentina, Brasil e eu era o coordenador. Esse grupo se voltava para as ações de segurança que eram recomendações, na época, da ONU e nós conduzimos um trabalho realizando um diagnóstico em praticamente toda a América Latina, eu viajei por diversos países e, com base nesse diagnóstico, com o trabalho que se fez com relação às questões de operações e tratamento da carga no âmbito dos aeroportos levando em considerações a relação dos CORREIOS com as companhias aéreas, dos CORREIOS com a alfândega nós identificamos uma série de fragilidades nesse processo. E a partir daí eu comecei a fazer um trabalho exercendo a função de Instrutor e de Consultor da OPAEP(F), viajando por vários países, mas eu citaria aqui Argentina, Chile, Panamá, Costa Rica, Colômbia, até mesmo no México desenvolvendo um trabalho de multiplicação desse conhecimento. E fui encarregado e lá elaboramos, na época, um manual de operações e segurança do CORREIO nos aeroportos. Esse manual posteriormente ele foi adotado pela União Postal Universal e ele serviu como um instrumento de recomendação para agilizar, para criar facilidade na relação entre as administrações postais, alfândega e todos os agentes que atuam no âmbito dos aeroportos no sentido de que o CORREIO a nível mundial constituísse efetivamente uma rede. Então foi um trabalho extremamente importante que nós desenvolvemos. Um outro destaque, nesse período, foi o fato de que eu fui o primeiro Coordenador das operações de entrega, de distribuição do livro didático no Brasil. Nós conduzimos essa operação, que é uma operação gigantesca, e eu fui o primeiro Coordenador dessas operações. Na condição também de Assessor, como eu falei, eu conduzi o trabalho de recriação da Inspeção geral dos CORREIOS. No que se refere à minha atuação como Diretor de operações dos CORREIOS, nós atuamos a partir de setembro de 97, logo após a substituição de toda a Diretoria dos CORREIOS, eu juntamente com mais quatro colegas fomos, através de uma seleção, de um critério de avaliação de currículo, nós fomos nomeados Diretores dos CORREIOS. Pela primeira vez o CORREIO teve quatro Diretores nomeados e agora no governo atual nós temos toda a Diretoria do CORREIO constituída por funcionários do CORREIO. Isso aí é um fato muito importante. De destaque, sem querer me estender muito sobre as ações de maior vulto que nós poderíamos citar com relação à minha atuação na área de operações, eu destaco alguns projetos, algumas iniciativas de envergadura e peço a paciência, mais uma vez, de todos vocês porque eu acho que isso aqui serve para a gente ter uma idéia da complexidade a representa lidar com esse segmento que é o segmento de transporte aéreo, transporte de carga

no Brasil. O primeiro projeto que destaco é o projeto de reformulação da logística. O que é reformulação da logística Postal? Na realidade, o CORREIO brasileiro ele fez uma série de investimentos e principalmente com relação a se buscar um ganho de produtividade e aumentar a nossa capacidade de dar vazão ao fluxo da carga postal dos objetos postal porque era... A partir de 95 nós tivemos um crescimento muito acentuado do tráfego postal. Então, a partir de uma avaliação que foi feita antes do meu período a empresa resolveu, a Diretoria e o Governo, foi uma decisão de Governo, resolveu investir na aquisição de equipamentos automatizados para a triagem de carta, isso representa uma mudança brutal para a operação postal, porque o nosso tratamento ele era todo manual. Então, nós tínhamos que realmente gerar uma condição de que o profissional do CORREIO estivesse em condições de se adaptar a essa mudança e, ao mesmo tempo, uma mudança que interfere em toda a plataforma logística dos CORREIOS, tanto no que se refere às unidades de tratamento de triagem da carga postal, no que se refere à malha rodoviária, à malha aérea. Então, esse projeto para mim ele é o de maior importância e o de maior complexidade que nós conduzimos. E dentro de uma série de iniciativas nós falamos... Posso falar também aqui? Da remodelagem das redes de tratamento e de transporte e de distribuição. A reestruturação da RPN que é o tema central até aqui do nosso depoimento, a automação da triagem, o aprimoramento da qualidade, dos melhores índices de qualidade operacional alcançados pela ECT no que se refere a carta e Sedex, nível de qualidade perfeitamente compatível com os melhores CORREIOS do mundo, o programa “Exporta Fácil” que eu não sei se as pessoas têm conhecimento dele, mas é uma iniciativa do CORREIO importante no sentido de incrementar o processo de exportação através do CORREIO, isso estava sob a nossa responsabilidade, as iniciativas com relação à logística integrada, “Carta Mundial”, o programa do livro didático e o programa de encomendas que é o carro-chefe do CORREIO no que se refere, por exemplo, não só ao Sedex, mas a toda a família do SEDEX e aí eu citaria o “E-SEDEX” que é uma iniciativa voltada para o mercado eletrônico. E o “Sedex 10” que é uma especialização, um refinamento do serviço Sedex. Um refinamento porque ele tem um prazo fixado para a entrega e ele tem uma especialização na sua distribuição que é exatamente fazer até mesmo aquilo que nós chamamos de entrega vertical, o carteiro chegar num prédio e fazer a entrega no apartamento. Isso envolve uma gama de recursos, uma complexidade muito grande no que se refere ao tratamento, mas, sem dúvida nenhuma, hoje é uma iniciativa coroada de

êxito o “Sedex 10”, hoje ele representa para nós uma receita de quinhentos e sessenta milhões/ano. Então, é uma receita expressiva. A renovação da frota. A renovação da frota foi uma iniciativa importante porque o CORREIO sofria, no que se refere à sua imagem e no que se refere à fluidez de toda a sua operação que ela depende, sem dúvida nenhuma, fortemente de ter uma frota atualizada e em condições de atender a demanda. Em síntese, Deputado, nesse período de setembro de 97 a dezembro de 2002 eu posso dizer que, com relação à área de operações nós lidamos com investimento em torno de um bilhão e cento e trinta e dois milhões. Esse é o montando envolvido em todos esses projetos, alguns deles de importante significado e sensível para a operação e para o desenvolvimento de CORREIO. Agora, não posso deixar também aqui, eu tinha uma fala um pouco... Mas, eu gostaria de ler apenas aqui dois parágrafos que está relacionado com o novo sistema.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu acho de grande valia essa exposição preliminar, mas eu pediria que se pudesse concentrar as idéias força(F) exatamente porque nós teremos um depoimento longo, ainda hoje, acerca das questões que obviamente em nada tira o mérito a magnífica gestão que V.Sa. fez nos CORREIOS, mas se pudesse sintetizar as principais idéias força para que nós pudéssemos entrar exatamente naquela que é a preocupação mais direta desta Comissão.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Até porque eu sei que o senhor deve estar cansado. Com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não, por favor, o senhor deve estar mais cansado que eu, porque vocês estavam nos esperando desde a manhã, mas eu acho que as idéias centrais--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu preferiria, então, que isso ficasse registrado e no final eu assinaria.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No finado não?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: No final, eu registraria, assinaria e eu ficaria mais tranquilo e dar a oportunidade para o senhor também de entrar no tema--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço imensamente e isso constará do...

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu vou só ter que assinar porque eu não assinei ainda.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Então, por favor.

V.Sa. poderá fazer a assinatura e encaminhar, que constará dos autos desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu posso me reportar a essa... Algumas observações--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sempre que V.Sa. assim o desejar.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Pois não, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agradeço imensamente, ficará aqui, só vou roubar-lhe a caneta. Bem, o senhor fez uma rápida regressão sobre a sua vida profissional e eu preciso localizar temporalmente algumas coisas e, de alguma maneira, lhe fazer algumas perguntas, então, vamos assim bem topicamente, quando é que o senhor ingressou nos CORREIOS?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ingressei nos CORREIOS em setembro de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se quiser consultar...

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: -- Não, não tem problema. Eu acho que dá para recuperar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deixo aqui para consulta comum, pronto. Quando o senhor entrou nos CORREIOS?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Setembro de 80.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para que cargo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu assinei o contrato como Administrador postal, mediante concurso público.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mediante concurso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mediante concurso público.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, o senhor entrou em setembro de 80 para Administrador postal. Foi lotado em que unidade?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Na Inspeção geral dos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em Brasília?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Em Brasília.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inspeção geral dos CORREIOS. Depois disso qual foi sua evolução funcional?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Depois da Inspeção geral dos CORREIOS eu fui... Eu

permaneci na Inspetoria geral na condição de Assessor do Inspetor geral.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor permaneceu--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Na Inspetoria geral.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como Inspetor geral?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Como Assessor do Inspetor. Antes eu era Inspetor, passei a ser Assessor do Inspetor geral, ou seja--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Inspetor geral à época?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Walmor Rebelo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Walmor Rebelo? Quem o indicou para esse cargo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso era uma avaliação feita a nível do próprio órgão. O próprio Inspetor geral ele tinha uma avaliação do desempenho dos inspetores e ele, com base nessa avaliação, ele mesmo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve alguma presença de político ou uma intervenção política?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O Inspetor ele faz o que exatamente nos CORREIOS? Claro que inspeção, mas do quê?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O Inspetor dos CORREIOS ele faz inspeção, mas ele... O foco da inspeção dos CORREIOS é na operação, nas atividades relacionadas a triagem, nas atividades relacionadas a conferência de carga e, acima de tudo, distribuição postal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, o Inspetor tem uma presença na rede aérea noturna fazendo inspeção do quê?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eventualmente, ele pode fazer uma atividade de inspeção. Na realidade, nós poderíamos identificar o trabalho do Inspetor como uma auditoria operacional, quase.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é permanente, ela é...

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não. Eventualmente, quando há alguma... Se estabelece um plano de trabalho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso em todas as áreas?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Em todas as áreas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inclusive na Rede Postal Noturna.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Inclusive na Rede Postal Noturna, se for o caso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi como Assessor de Inspetor geral de que data a que data?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu fui Assessor... Eu vou ter que ver aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, consulte.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: De 84 a 90 eu fui Assessor do Inspetor geral.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Depois, de 90 a 94 eu passei pelo departamento de encomendas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor fala passou, o senhor não tinha nenhum cargo de confiança?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Foi pouco tempo. Eu não tinha... E pelo departamento de transporte.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sem cargo de confiança?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Na condição de Assessor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor foi nomeado para esses cargos?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Por fruto de uma mudança interna. Como extinguiram a Inspetoria geral dos CORREIOS, e aí sobrou um monte de gente. E aí começaram a distribuir pelos departamentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito. Depois de 94?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: De 94 a 95 eu fui Assessor do Diretor comercial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era o Diretor comercial à época?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O Diretor comercial eu acho que é era Alexis Stepanenko.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alexis Stepanenko. Depois foi Ministro, não é?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Foi. Foi, Ministro do Planejamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem o nomeou para o cargo de Assessor do Diretor comercial?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso aí foi uma indicação de um Assessor executivo do Assessor comercial, na época, que era o colega Roberto Moraes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Roberto Moraes. Houve alguma indicação política à época?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso, depois de 95?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Depois eu passei a ser Assessor do Vice-presidente no período--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De 95?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: De 95 a 96.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Assessor de quem?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Do Vice-presidente dos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem era?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Na época era Egídio Bianchi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Alguma indicação política?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, isso aí foi o Moraes, também passou a ser o Assessor executivo do Vice-presidente na época, e acabou me convidando.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu ou já conhecia o senhor Egídio Bianchi antes disso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não conhecia. Conheci ele nos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Depois disso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Depois eu passei a ser chefe do departamento de inspetoria geral, de 96 até 97, até setembro de 97.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Inspetor geral, na verdade?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Inspetor geral.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Como é que o senhor nomeou Inspetor geral, quem o nomeou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu realizei, como eu falei, esse trabalho de recriação do departamento de recuperação das atividades, das funções, de todo o planejamento e das atividades de inspeção e com base nesse, eu posso considerar assim, nessa experiência, eu fui indicado para ser o Chefe do departamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Depois disso, em setembro eu fui nomeado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Setembro de 97?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: De 97. Fui nomeado Diretor de operações dos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem o nomeou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A nomeação isso foi... Era o Ministro Sérgio Mota, e, como eu falei, foi encaminhado o currículo de vários profissionais dos CORREIOS, dentre os quais, o meu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve alguma indicação política para esse cargo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Nem ninguém que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi Diretor de operações nos anos de 97 e 98?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Setembro de 97 até meado de fevereiro de 2003.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 2003. 97 a 2003? Sem nenhuma interrupção?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sem nenhuma interrupção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até final de 2003?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Final de fevereiro de 2003.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Fevereiro de 2003. Porque é que o senhor saiu em fevereiro de 2003?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Foi a substituição natural de mudança de Governo e me substituiu o Maurício Madureira.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois disso o senhor foi para onde?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Depois disso eu fui para o gabinete da Presidência com o Aírton Dipp, na condição de Consultor. Todos os Diretores foram ser Consultores do Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: E depois fiquei sem função, agora já recentemente trabalhando num grupo, fazendo parte da coordenação de um grupo voltado para o monopólio postal e tramitação da lei... Do Projeto de Lei Postal que está no...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem alguma filiação partidária?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhuma?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem amigos que são parlamentares?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não tenho. Tive contato, na condição de Diretor, com bastantes parlamentares.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Mas, relações de amizade ou proximidade com nenhum?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nenhum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a participar de alguma campanha eleitoral?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca fez campanha para ninguém?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nunca fiz campanha para ninguém.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou a contribuir financeiramente para alguma campanha eleitoral?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Também não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem a arrecadar recursos para alguma campanha eleitoral?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Também não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor teve alguma proximidade, amizade com algum Ministro de Estado na época em que era Diretor de operações?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A proximidade que se pode falar é a própria gestão que, pelo estilo, na época do Ministro Sérgio Mota, em que ele fazia um acompanhamento das ações e com certa frequência ele fazia as reuniões setoriais e nós freqüentávamos com bastante frequência o Ministério das Comunicações, mas nesse trabalho de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, no período em que o senhor foi Diretor de operações, existiram outros Ministros exercendo essa função além de Sérgio Mota, se não me falha a memória.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais foram?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Depois do Sérgio Mota... Bem, Pimenta da Veiga--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha uma boa relação com o Pimenta da Veiga?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor era mais próximo do Sérgio Mota do que do Pimenta da Veiga?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não diria proximidade, na realidade nós, na condição de Diretores éramos constantemente convocados para dar alguma explicação, para prestar alguma informação--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, o senhor se considerava amigo do Sérgio Mota?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Depois do Pimenta da Veiga, quem mais teve?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Antes do Pimenta da Veiga... Eu estou tentando lembrar, na realidade na substituição ao Sérgio Mota.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Também a situação era a mesma, o senhor não era amigo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais algum nome?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando houve a definição dos CORREIOS das linhas da RPN, o senhor participou daquela remodelação, não é isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mencionou na primeira parte. Então houve a redefinição das redes RPN, da capacidade de cargas e de números de paletes por trecho... Foi levada em consideração a frota de aeronaves disponíveis nas empresas aéreas?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Antes de responder objetivamente a sua questão, Deputado, eu acho que... Eu gostaria de fazer uma observação aqui. Em 87, nós enfrentávamos uma dificuldade muito grande no que se refere ao atendimento... A prestação do serviço na RPN. As empresas que atuavam, prestavam serviço de qualidade sofrível e eram as empresas, por uma condição estabelecida pelo DAC, era um mercado praticamente definido para as empresas regulares nacionais. Isso acarretava para nós uma dificuldade muito grande, chegamos a ter problemas com relação a atraso nas operacionalizações e que isso gerou um dano para a carga tendo empresas, como por exemplo a VASP, que teve mais de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram as empresas que em 97 prestavam esse serviço?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eram todas as empresas regulares nacionais. VASP, TRANSBASIL, VARIG, RIO SUL, TAM.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): VASP, TRANSBASIL, VARIG, RIO SUL, TAM.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Essas eram as maiores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E havia problemas nesse setor, de que ordem?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Os problemas maiores, isso é fruto de um trabalho desenvolvido inclusive por uma consultoria que foi contratada em 97, que foi a AEROPOSTALE.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A AEROPOSTALE francesa?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Francesa, que é uma subsidiária da LA POSTE, que é o Correio Francês. Ela realizou um trabalho bem vigo-

roso no que se refere à identificação e apresentou um diagnóstico para a empresa acerca desse recurso de transporte, ou seja, ela mostrou que a condição era extremamente desfavorável para a empresa e mostrou também uma série de fragilidades no que se refere ao modelo operacional e ao modelo de gestão da RPN. Eu acho que o Presidente Egídio até teve a oportunidade de oferecer aqui um diagnóstico, um documento que consolida esse diagnóstico. Então, essa era uma situação precária. Ela ofereceu algumas alternativas para a solução do problema. Uma alternativa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela, que o senhor diz, é a AEROPOSTALE?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A consultoria.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Uma das alternativas que... Ela ofereceu na realidade três opções. Uma, permanecer com o modelo que nós tínhamos, desde que se adotasse uma série de providências no sentido de aprimorá-lo, estabelecer uma parceria privilegiada ou uma associação com um parceiro do setor ou a ECT possuir as suas próprias... O seu próprio equipamento, ter a sua frota própria. Então nós, após esse diagnóstico foram feitas uma série de avaliações e nós inclusive chegamos a postar na terceira alternativa, na terceira possibilidade, diante do que se constatou, diante de toda a dificuldade que nós tínhamos com relação à operacionalização da RPN, logo em seguida isso naturalmente chegou ao conhecimento do setor da indústria de aviação e a reações aconteceram, naturalmente. Nós... Houve uma reação, a nível de Governo, contrária à idéia de se ter uma frota própria. Então, nós acabamos por optar por trabalhar no aprimoramento do modelo de... No que se refere ao aprimoramento do modelo de gestão e operacional da malha que nós dispúnhamos com base no diagnóstico da AEROPOSTALE e com base na própria vivência dos profissionais que atuaram.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, a minha pergunta era exatamente nesse sentido. Quando foi feito esse estudo, se levava em consideração a frota de aeronaves disponíveis. Ou seja, foi feito um estudo, obviamente nós teríamos que ter ciência de quais os critérios. Nessa distribuição se levava em conta a frota dos aviões?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O que nós tínhamos de disponível no Brasil naquela oportunidade?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Levou-se em conta?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Levou-se em conta, sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que forma é que foi feito isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso na realidade, essa avaliação ela tem ela tem que partir de dentro para fora. Ou seja, primeiramente nós temos que saber quais são as nossas necessidades. Nós já tínhamos uma malha implantada, uma malha que já existia, essa malha apresentava problemas, havia o crescimento do tráfico, nós temos uma matriz “De para” em que há uma forte concentração de carga na Região Sul e Sudeste, para o senhor ter uma idéia essa concentração de carga postal na Região Sul e Sudeste isso é inclusive um indicador de economia. Cerca de 80% da carga postal é gerada na Região Sul e Sudeste. E o restante nas demais regiões do Brasil. Então isso é um problema sério, é um problema complexo de se resolver. Então, mediante, com base nessa matriz, com base em todo o nosso plano de triagem é que é feito essa avaliação de definição de o que contratar, que quantidade contratar. Mas, sempre houve um problema muito difícil de resolver, que é exatamente essa disparidade em que você tem muita carga na Região Sul e Sudeste e tem quase nada das demais regiões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas a minha pergunta era em relação às aeronaves disponíveis. Como é que os senhores consideraram as aeronaves disponíveis no Brasil para efeito desse remanejamento de linhas ou desse aprimoramento do sistema, os senhores consultaram DAC para verificar que universo de aeronaves disponíveis, como é que foi feito isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Essa consulta eu não sabia precisar se houve uma consulta ao DAC para saber o que é que nós tínhamos em termos--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos informações de que o DAC foi consultado para saber exatamente as aeronaves disponíveis no Brasil. E o senhor não descarta essa informação? Isso é possível.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Não descarto. Possível. Provável.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí vem uma grande dúvida que nós temos, porque é sabido que o Brasil tinha um número pequeno de aeronaves aptas a fazer isso. Quando a ECT elaborava o sistema e abria os editais sabendo-se dos aviões disponíveis, isso não qualificava uma forma de direcionamento do edital para que certas empresas que tinham esses cargueiros

disponíveis pudessem operar? Então, por exemplo, o senhor sabia o número, os aviões disponíveis no mercado, sabia as características dos aviões, quando o senhor ia entrar com as características dos aviões para certas linhas, já não ficava um pouco marcada a carta da licitação?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que não, porque, pelo seguinte, como eu falei essa definição ela é decorrente de uma necessidade, de uma demanda interna, e essa demanda interna ela não pode, você não tem condição de estabelecer com rigor, com precisão quantas aeronaves, com base nessas aeronaves eu direcionar para um tipo de aeronave “A”, “B” ou “C”. Isso é uma demanda natural que tem dentro da operação, que existe no processo postal. Eu não sou um técnico, um especialista em aviação, mas a restrição era muito grande, as distâncias no Brasil são enormes. Eu acho que esse direcionamento ele é muito difícil de se concretizar, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, veja só, eu vou exemplificar para o senhor uma coisa curiosa. Nós tivemos o pregão, eu não sei se o senhor lembra do Pregão 45/2001.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Lembro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lembra. Esse pregão ele inovou, ele colocou uma cláusula restritiva que impedia a participação da empresa VARIG LOG naquele momento. Qual era essa cláusula, o senhor lembra?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu lembro. Esse processo, eu lembro e... Agora eu tenho que...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Recorrer aqui a um apoio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Bem, antes de mais nada, o Pregão 45 ele é real, a restrição ela existiu, não à VARIG LOG, a restrição do edital é à concorrente do Sedex.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, não podiam participar concorrentes do Sedex, qual é a lógica disso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Por que, Deputado? Nós tínhamos tido uma experiência muito difícil de superar numa contratação emergencial que nós tivemos em junho de 2001.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual era? Com a VARIG?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Com a VARIG LOG. Fizemos, na realidade por conta de problemas com a TRANSBRASIL, nós tivemos uma contratação da VARIG LOG através de uma dispensa de licitação, ela venceu, em cerca de 48 dias, nós tivemos problema de toda ordem. No início a operação se deu de uma forma aceitável, mas, com o passar do tempo, essa situação se agravou de uma forma quase que insustentável nos seus primeiros 30 dias. Esse material eu tenho parte do material aqui que eu posso passar para o senhor, mas se verificou um conflito de interesses muito grande na relação entre CORREIOS e VARIG LOG, conflito de interesses por conta de quê? Naquela oportunidade, a VARIG LOG lançava um serviço expresso que ele se mostrava como sendo um serviço concorrente do Sedex. E isso está dito em...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas essa publicação não atrapalhava de fazer um bom serviço na Rede Postal Noturna?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não impediria, desde que ele prestasse, mas que fica caracterizado um conflito de interesse, fica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Empresarial. O que é importante ter claro é que os CORREIOS é uma empresa pública, ou seja, então, é uma entidade estatal e, diferentemente de qualquer empresa privada, ela não se move pelo escopo de aniquilamento do adversário porque isso é um interesse privado. Eu, por exemplo, se eu tenho uma empresa privada, eu tento minar o meu adversário na disputa comercial. Os CORREIOS é obrigado a seguir princípios, dentre os quais o princípio de isonomia, que é um princípio constitucional, à época já se aplicava. Então, eu não posso tolher um participante apenas porque ele disputa comigo em outra área. Não há lógica. Há lógica no mundo privado, mas no mundo público não. Eu não posso fazer isto.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado, as evidências elas eram muito grandes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que evidências?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Evidências como, por exemplo, quando nós fizemos a Dispensa de Licitação 02, em junho de 2001, pelos mecanismos do departamento técnico competente se estabeleceu um preço de referência, a VARIG LOG apresentou um preço que estava cerca de 42% abaixo no nosso preço de referência, ótimo, eu achei ótimo essa cotação. Ela apresentou--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso em 2002?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Em 2001. Em junho de 2001.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, qual o problema nisso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Aí, o que aconteceu? Começaram a ocorrer os problemas. O primeiro grande problema que eu gostaria--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ela venceu a licitação? A dispensa?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ela venceu a dispensa, começou a operar eu diria que em níveis aceitáveis, mas, com o decorrer do tempo, esse processo se deteriorou. E nós chegamos em determinada situação em que a operação de embarque e desembarque da carga postal estava se tornando um transtorno. Porque ele operava com dois aviões de porte menor e passou a operar com um DC-10. A operação com, para o senhor ter uma idéia, um DC-10 ele tem cerca de 50 paletes. Toda a nossa operação ela é paletizada, uma operação de embarque e desembarque que antes era feita em torno de 40, 50 minutos passou a ser mais de uma hora e meia, isso causa um prejuízo muito grande. Até aí isso aí é apenas um prejuízo de ordem operacional. Com o passar do tempo, o problema se deteriorou por conta de situações como essa que eu vou relatar para o senhor se o senhor tiver--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Apenas uma dúvida, o preço da VARIG LOG era subfaturado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O preço da VARIG LOG foi bem abaixo do nosso preço de referência.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas a minha pergunta é: Era subfaturado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nós não entendemos dessa forma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o preço de referência dos senhores estava superfaturado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não posso afirmar que estava superfaturado. Eu acho que o nosso mecanismo não é um mecanismo dos mais precisos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu entendo, mas, quantas vezes era menos?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu preciso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 42 vezes, o senhor falou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: 22.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque veja, os preços de referência eles expressam uma pesquisa de mercado que o contratante faz, quando alguém apresenta um preço mais de 20 vezes abaixo do mercado ou o meu preço de referência está errado ou o contratante, o proponente apresentou um preço subfaturado. E se é subfaturado isso é inexecutável, se é inexecutável o senhor não pode contratar com ele. Ou seja, me parece que nesse seu relato há um claro erro a priori dos próprios CORREIOS, não da VARIG LOG. A Assessoria me informa que não era 20 vezes, era 30, 40%, no máximo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Então, obrigado aí pelo...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor falou 20 vezes eu me espantei exatamente por isso. [risos].

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu falei 20 vezes? Então, tem que apagar esse registro. [risos].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois é. Por que aí, das duas uma, ou o seu preço era astronomicamente superfaturado ou era inexecutável o que a VARIG LOG propôs.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não [inaudível].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas eu queria mostrar aqui para o senhor apenas por conta... O porquê dessa... Quando eu digo que começa a surgir o conflito de interesse entre a ECT e a VARIG LOG. Eu tenho aqui, Deputado, uma manifestação do Diretor regional do Amazonas, o Diretor do Amazonas é o Sr. Carlos Roberto San Martin. Ele faz um relato das operações prestadas pela VARIG LOG naquela oportunidade para nós. Eu não vou me estender aqui em ler muito, mas ele relata isso com--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Irregularidades?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Irregularidade de toda ordem, mostra o quanto que esse processo estava sendo difícil. E mais, o San Martin tinha recebido naquela oportunidade a missão de ir para Manaus e resolver um monte de problemas de cunho operacional que nós enfrentávamos na Diretoria de Manaus. E ele coloca assim mesmo para mim no final me colocando, de alguma maneira, contra as paredes. "Concluindo, entendemos que a situação constatada atualmente é profundamente crítica, especialmente pelo transtorno causado aos clientes, irregularida-

des no fluxo operacional, exposição da ECT junto à Imprensa, Justiça e Procon. Com o mercado competitivo, falhas dessa natureza induzem à transferência de clientes, logo agora que tivemos a inauguração de um centro da EBX no Brasil, lá em Manaus, portanto, urge uma ação...--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, claramente, a VARIG LOG...

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: --Olha o que ele diz aqui para mim, ele mandou para o Diretor de operações. ...Portanto, urge uma ação direta e contundente junto à transportadora atual da RPN, sob pena do comprometimento do sistema operacional desta regional".

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então veja, eu posso supor que a partir dessa correspondência e talvez de outras que o senhor tenha, apenas fica claro então que a VARIG LOG não estava cumprindo, executando bem o contrato?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então veja, o que me causa espanto. À época já estava em vigor a atual lei de licitações que é a Lei 8666. De acordo? A lei é clara, então, eu não tenho a lei aqui, mas vou citar de cabeça, é o Artigo 87 da lei. O Artigo 87 da lei diz que, no caso de inexecução total ou parcial do contrato a autoridade terá que, mediante processo em que se assegure o contraditório e a ampla defesa, aplicar penalidades ao contratado, as penalidades são nesta ordem: Advertência, multa, que é a única pode ser acumulada, suspensão do direito de licitar e contratar e declaração inidoneidade para licitar e contratar. Se a gravidade da VARIG LOG era tão grande caberia obviamente aos CORREIOS ter aberto um procedimento para a rescisão do contrato, o que foi feito, mas ter aplicado a pena na VARIG LOG, que poderia chegar à declaração de inidoneidade. Isto afastaria a VARIG LOG de todas as licitações. O que foi feito é curioso, porque a VARIG LOG manteve outros contratos, não se aplicou nenhuma sanção à VARIG LOG, rescindiu-se o contrato e colocou-se uma cláusula ilegal. Porque, o senhor não poderia, aliás, não sou eu que digo que é ilegal, eu acho que é ilegal, manifestamente ilegal, o Tribunal de Contas depois reconheceu que era ilegal. Isso foi um subterfúgio utilizado, um verdadeiro desvio de poder, se me permite dizer, colocado no edital e que impede um licitante de participar, quando, na verdade, eu não posso fazer isso, eu tenho que aplicar a pena, se ele agiu mal. Por que é que os CORREIOS agiram dessa

forma tão estranha? Ou seja, a VARIG LOG continua operando em outros contratos e eu crio uma cláusula restritiva no edital e não aplico as punições que seriam legalmente imputáveis àquele que executa mal um contrato.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Exatamente. Eu acho que a análise que o senhor faz ela é corretíssima, eu não tenho nenhuma restrição a ela. Vou colocar a minha visão e o que cercou essa decisão. Nós já estávamos com o mercado extremamente restrito. Deputado, eram mais duas linhas que nós tínhamos se nós aplicássemos essa penalidade, aprofundássemos a penalização da VARIG LOG nós iríamos gerar um colapso da operação, e mais--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não rescindiria os outros contratos, o senhor rescindiria esse, olha, rescinde o que deu problema, o senhor rescindiu, depois fez aquela emergência que é tão polêmica, que nós estamos vendo. Os outros continuariam em operação, o senhor aplicaria a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar. Ou seja, dali para frente ele não poderia mais contratar e nem participar de licitações, mas os outros contratos continuariam em curso. É perfeito. Ou seja, VARIG LOG, inidônea, não pode mais entrar em licitação, os outros contratos continuam em curso, não foi isso que foi feito. O senhor criou uma restrição ilícita num edital sem dar direito ao contraditório e à ampla defesa à VARIG LOG especificamente--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Foi dado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Foi dado na rescisão, mas não na punição. O senhor encontrou uma maneira de aplicar uma punição à VARIG LOG por um mecanismo que não é idôneo para aplicar punições com um edital de licitação. E, ao fazer isto, num mercado restrito, que o senhor confessa, indiretamente o senhor beneficia aqueles que não teriam mais disputa com a VARIG LOG?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Veja bem, o que norteou nossa decisão foi exatamente a preocupação, primeiro, em não restringir mais o mercado e não aprofundar mais essa penalização em que pese toda a--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor restringiu, quando coloca a cláusula?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas, numa outra situação para aquela linha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A impressão que me dá é que os senhores não quiseram comprar a briga com a VARIG

LOG. E que talvez tenha havido uma certa condescendência da VARIG LOG, tipo assim “Não me rescinda, não me puna”. Eu não vou brigar tão pesadamente quanto à restrição na cláusula do edital.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Esse processo ele foi, inclusive, examinado na época pelo próprio TCU. A manifestação do TCU com relação a essa questão, ele classifica como excesso de zelo, classifica--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A cláusula?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A cláusula.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não existe... Não a falta de punição da VARIG LOG?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Examinou.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o que é que ele disse? Não tinha que punir?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele fala que tinha que punir, mas ele aceita as justificativas que foram dadas e que foram baseadas, amparadas por essa nossa avaliação de evitar uma maior restrição de mercado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor poderia ter aplicado a multa, por exemplo.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Aplicar a multa, nós já tínhamos aplicado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A multa pela rescisão?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A multa rescisória? Não foi aplicada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, os senhores cometeram... Eu ainda não vou entrar nesse mérito, depois nós vamos discutir o processo de restrição de competições, mas o senhor numa tacada cometeram dois erros jurídicos graves, não aplicar punição a quem merecia e colocar uma cláusula restritiva que não podia ser objeto de restrição. Até porque, tem um outro componente, a declaração de inidoneidade ela pode ser cancelada dois anos depois, se a empresa comprovar que ressarcir todos os prejuízos que efetivamente lhe trouxe. Esta cláusula não, ela marca as cartas durante todo o período do contrato. Então veja, se eu tivesse, eu não estou dizendo que foi feito isso, ainda, depois nós vamos chegar. Se eu tivesse que fazer uma engenharia para beneficiar empresas, eu, ao invés de punir alguém que depois de dois anos poderia participar de licitações, eu sacramentaria cláusulas que afastassem

definitivamente aquela empresa da disputa, e ele jogasse para fora sem briga do CORREIO, criando um nicho de competição específico para certas empresas. Se eu fosse adotar uma teoria maquiavélica, eu diria, que talvez alguém nos CORREIOS, querendo beneficiar algumas empresas, optou pelo melhor caminho de afastar a VARIG LOG definitivamente de contratos com os CORREIOS, ao invés de aplicar uma punição que poderia ser cancelada dois anos depois. O senhor me entendeu?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Entendo, mas eu acho que essa avaliação nós não fizemos. E o assunto também não foi, na época, o TCU não nos, vamos dizer assim, nos penalizou por conta disso. E, de alguma maneira, a nossa consideração ela foi aceita, eu entendo dessa forma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia que, na época, as empresas BETA e SKYMASTER tinham um termo compromisso de subcontratação para divisão das cargas contratadas da ECT?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, isso, de modo algum. A subcontratação que nós admitíamos era uma subcontratação, fruto de uma avaliação que nós tínhamos de que, sem esse instrumento, o contrato do CORREIO ele é um contrato extremamente rigoroso em termos de penalização, em termos de exigências e quando eu cheguei na Diretoria essa metodologia, essa possibilidade ela já existia. E nós continuamos em permitir a subcontratação de aeronaves. Não isso que está sendo noticiado na imprensa, de divisão--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor desconhecia?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Totalmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, vamos a um outro aspecto. Essa cláusula era pior ainda. A cláusula, não é que ela proibia apenas a VARIG LOG de participar, ela proibia outras empresas de arrendarem os aviões da VARIG LOG e pudessem participar. A cláusula dizia: "Não pode participar quem concorre com os CORREIOS e os aviões dessas empresas não podem ser cedidos para participação". Ou seja, se eu tivesse uma empresa que não disputa efetivamente com os CORREIOS, nada, e que precisasse buscar aviões no mercado, eu não poderia pegar os aviões disponíveis da VARIG LOG. Ora, considerando que o senhor mesmo reconhece que havia um número pequeno de aviões no mercado, eu não estou marcando as cartas para as empresas?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado, essa restrição, para mim, eu confesso que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Consulte, pelo menos. A informação que temos é que não se poderia... O edital proibia as empresas e os aviões das empresas que disputavam, não é isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Confirma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então, veja que curioso. O senhor, pretendendo afastar a VARIG LOG, proibiu a VARIG LOG de ceder os aviões para outras empresas que nem disputariam com o senhor. Nem disputariam com o senhor. E claro que, com isso, no mercado nacional o senhor marcou o universo das empresas que tinham as aeronaves. E considerando que o prazo de licitação é tão curto, as cartas foram marcadas para algumas empresas ganharem. E sabendo-se que BETA e SKYMASTER tinham contrato de operação onde uma cederia aviões para a outra o problema estava equacionado, elas seriam as vencedoras.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Essa intenção não houve, e mais, eu confesso--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ainda não estamos discutindo as intenções, nós estamos no plano objetivo dos fatos, no plano objetivo dos fatos houve uma restrição que clamorosamente beneficiou as duas empresas, afastou um concorrente sem a punição devida, e note-se, se o senhor aplicasse a punição na declaração da idoneidade ela poderia vender os aviões, negociar os aviões, os senhores foram além, não aplicaram a sanção, mas proibiram a VARIG LOG de poder ceder os aviões para outras e, portanto, marcaram as cartas de uma tal rigidez que nem a declaração de inidoneidade caracterizaria.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, mas eu... Primeiro, essa restrição ela, pra mim, ela aflora agora, de uma maneira...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não teve ciência disso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não tive, não me chamaram atenção para isso. Agora, com relação à restrição de concorrente do Sedex, com certeza, isso eu tenho consciência e tenho a responsabilidade de dizer aqui de uma forma bastante...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso nos espantou muito, da VARIG LOG, que chegou até impetrar o mandado de segurança, depois desistiu. Nós estamos investigando esse caso. Mas, é espantoso que uma empresa

tenha sido indiretamente alijada de um procedimento e impedida de ceder os seus aviões para outras e ficasse sem--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado, a desistência da VARIG LOG também ela chama atenção. Será que não existiam outras razões? Como, por exemplo, o fato de... Ela não traria fato novo nenhum para esse processo e ela não teria, não seria aceito o pedido de revisão?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor está dizendo é exatamente o que consta do parecer jurídico da VARIG LOG, que diz o seguinte, que eles tinham o problema da CND, eles não tinham, não estavam quites com a previdência. E o jurídico falou “Olha, tem trazer isso para o processo”. Eu vi isso num parecer hoje, só que isso não tem nada a ver com a cessão de aeronaves. Ele poderia ter cedido a aeronave para uma outra empresa e, ao ceder aeronave para outra empresa, a outra empresa não teria que exigir dela o CND. Porque o CND é exigido pela Constituição exclusivamente para contratações com o Poder Público. E me espanta que a VARIG LOG tenha ciência, quando mais tarde ao longo das apurações nós percebemos numa planilha de divisão custos entre a BETA e a SKYMASTER, um item dizendo “Acerto VARIG”, é aí que nos causa suspeita que, possivelmente, não estou afirmando isso, mas que é possível que dirigentes da VARIG LOG tenham recebido algum tipo de compensação financeira para não terem reclamado de terem sido alijados tão bruscamente do mercado e inclusive da possibilidade de alienarem as suas aeronaves, dessa maneira?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O que eu posso afirmar para o senhor, de nossa parte, nós sabíamos da reação da VARIG com relação a essa nossa iniciativa e nós estávamos com uma equipe de Advogados, nós estávamos preparados realmente para sair em defesa, até onde fosse possível.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lamentavelmente os seus Advogados não conseguiram convencer o Tribunal de Contas da União que, acertadamente, julgou como inconstitucional, essa causa?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O Tribunal não aceitou e...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem poderia aceitar, porque lhe digo aí na condição de estudioso da área, é rigorosamente inaceitável uma cláusula restritiva, clamorosamente ofensiva ao princípio da isonomia e me espanta, sinceramente, que os CORREIOS tenham introduzido essa cláusula com o beneplácito da sua consultoria jurídica, falo isso com franqueza de quem é estudioso

do tema e que sabe que o Poder Público tem que se encontrar(F) diante de interpretações diferentes, mas, essa de proibir a empresa de participar apenas porque concorria em outra área com os CORREIOS e impedir que as suas aeronaves fossem cedidas a outras empresas que pudessem disputar, sinceramente, transcende o limite da sanção plausível, porque ela pega a operação comercial de uma empresa na cessão de aeronaves, coisa que o CORREIO jamais poderia fazer?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado, só para o senhor descansar um pouco mais aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com prazer, aliás nem precisa.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Só para trazer mais alguns elementos aqui que eu acho, que ainda hoje persistem essa preocupação e essa nossa consciência com relação ao fato de que essa relação entre ECT e o setor de Aviação Civil no Brasil, ele ainda causa grande preocupação, isso aqui é uma parte do nosso plano estratégico, que foi revisado agora em 2005, ele é o plano estratégico da empresa de 2004 a 2007. Aqui tem um item que está relacionado com as principais ameaças identificadas para a ECT que são as seguintes, aí falamos aqui do aumento da concorrência junto aos grandes clientes na alínea “C” desse nosso plano estratégico ele fala o seguinte: “Influência de alguns prestadores de serviço da ECT nos seus custos de encaminhamento aéreo, na medida em que atuam como fornecedores e concorrentes em segmentos específicos de mercado”. Persiste essa ameaça para nós, então se vê que tem toda... Eu não me fiz entender?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Perdão, pelo menos por mim, não.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu quero dizer para o senhor o seguinte, a cláusula restritiva que tanto o senhor questiona e que o TCU não aceitou, classificou de excesso de zelo no primeiro momento. Nós temos aqui, eu estou falando do nosso plano estratégico para o período de 2004 a 2007 em que, na parte em que ele identifica as principais ameaças para a ECT, nós identificamos a influência de alguns prestadores de serviços da ECT nos seus custos de encaminhamentos aéreo na medida em que atuam como fornecedores e concorrentes em segmentos específicos de mercado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, há que se pensar o seguinte, se eu tivesse uma empresa aérea a “Cardozo Air-Lines”, por exemplo, eu poderia perfeitamente utilizar a “Cardozo Air-Lines” para atacar o meu concorrente

etc. Os CORREIOS, os CORREIOS são empresas públicas, é uma empresa pública. Está submetida a princípios básicos de isonomia e outras questões. Eu não posso atingir um concorrente meu burlando o princípio da isonomia, é algo impensável na Administração Pública, rigorosamente impensável e inaceitável. Eu ao posso barrar um edital de uma concorrência numa área só porque eu estou disputando o SEDEX com outra empresa, então eu quero miná-lo aqui. Isso existe na vida negocial do mundo privado, mas do mundo público, não. Veja, e pior, aos senhores fazerem isso, atacando esse oponente do Sedex, os senhores criaram um nicho de mercado, um nicho no mercado, na Rede Postal Noturna, que favoreceu duas empresas que atuavam em conluio, que superfaturaram e que, com certeza, trouxeram mais dano aos CORREIOS do que trazia a VARIG LOG na disputa do Sedex. Percebe? Nós vamos depois entrar isso. Eu estou apenas no plano dos princípios, os senhores não podiam ter feito isso. Depois nós vamos ver o plano da operação, onde nós temos outras suspeitas. Claro, mas, no plano dos princípios isso é inaceitável, me permita dizer, enquanto forma de gestão e Administração Pública. O escopo da Administração Pública não é o lucro, isso é do mundo privado. O escopo da Administração Pública é o interesse público, e um dos segmentos que caracterizam o interesse público é o respeito à isonomia, à igualdade. Eu posso brigar no mercado, enquanto empresa, com alguém, mas dos outros segmentos eu tenho que tratá-lo com respeito aos princípios. Não há lógica. Portanto, acho que está errada essa visão teórica que está colocada, mas não vamos discutir idéias, nós vamos discutir os outros problemas que aconteceram com a criação desse nicho em que duas empresas se beneficiaram e em que superfaturaram preços. Mas, eu vou suspender dois minutos, se V.Sa. me permitir e volto em dois minutos para continuarmos, então, desse ponto em que paramos.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque eu tenho ainda uma consideração--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não. Com todo o prazer. Suspensa.

Sessão suspensa às 21h24.

Sessão reaberta às 21h27.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Reaberta a Sessão. Com a palavra o ilustre depoente, que queria fazer algumas considerações antes da interrupção?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Então, Deputado, é só pelo desconforto. A discussão jurídica ela, realmente, eu me considero aqui um neófito. Mas, o que eu quero colocar para V.Exa. é com relação... A

motivação nossa com relação a essa restrição. Ainda acho que isso não está muito claro, independentemente da sua forte manifestação com relação à questão legal. A atmosfera, a circunstância que nós vivíamos naquele momento, nós estávamos no ano de 2001, o processo de regulamentação do setor postal estava em efervescência, porque, eu não sei se o senhor lembra, era exatamente nesse período que estava--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu era pequeno, criança na época, mas acho que eu lembro. [risos].

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas, então, o que acontecia? Havia no mercado um clima de disputa, realmente, claramente isso. O CORREIO se colocando com o SEDEX e com todo o esforço e investimento que nós fazíamos, no sentido de suportar as iniciativas de cunho comercial que se desenvolviam, como por exemplo, eu citei aqui o "Sedex 10", que hoje representa um faturamento expressivo para nós. E mais, eu não toquei aqui num ponto, mas nós tínhamos... Essa linha ela era uma linha estrutural, era uma linha... Ela faz uma ligação entre vários permutantes importantes, vários aeroportos importantes do CORREIO e para a operação, ela faz uma ligação entre Salvador, faz ligação entre Rio e São Paulo, Brasília e Manaus. E esse mercado para nós ele era muito importante. Então, quando chega o teu fornecedor, diz: "Eu estou para concorrer com o SEDEX e vou investir milhões, cem milhões", o Dr. Rocha Lima falava isso muito. Conhece a operação postal, porque ele foi um Ex-presidente do CORREIO. E a todo momento na imprensa. Pressão das regionais por conta da qualidade que estava caindo comprovadamente, e eu tenho documentos que evidenciam isso. Então, essa era a circunstância que nós vivíamos e essa foi a decisão que norteou fazer estabelecer a restrição. É só para não--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Eu vou, permita só, na verdade as ponderações que fiz elas não são apenas jurídicas. Normalmente, os Advogados eles são artífices, dão forma a uma substância. Claro. Nós aprendemos, como Advogados, o doutor não irá realmente deixar de concordar comigo, nós aprendemos como Advogados a dar forma a certas substâncias. O que eu acho é que aqui se deu forma a uma substância. O que nós precisamos avaliar é se a substância foi produzida inadvertidamente ou com má-fé, é isso que nós estamos vendo. Porque, veja, o que eu estou dizendo. Ao se construir com esta tese, a meu ver, juridicamente errada, o que se fez? Se deixou de punir a VARIG LOG, quando ela deveria ser punida, uma punição que depois de dois anos poderia ter, obviamente,

sido suspensa. E criou-se uma cláusula que impedia a VARIG LOG de participar da Rede Postal Noturna. E, ao mesmo tempo, impediu-se, indiretamente, que outras empresas locassem efetivamente os aviões da VARIG LOG para que pudessem disputar. Considerando que os senhores sabiam, como o senhor mesmo concorda, que o universo das aeronaves disponíveis no mercado eram poucas criou-se, com má-fé ou não, nós vamos apurar isso, estamos apurando, um nicho muito reservado, um clube privado de empresas que tinham esses aviões não podiam capturar os aviões da VARIG LOG que disputariam esse mercado. Considerando-se que nós já constatamos que duas dessas empresas, grandes vitoriosas em várias licitações de dispensa, são a SKYMASTER e a BETA, que tinha contrato operacional entre elas, estava armado um pequeno nicho, um clube formado inclusive com título associativo entre ambas, por escrito, que era esse contrato, que o senhor diz que não conhecia, entre BETA e SKYMASTER. Claro, então, que o universo estava absolutamente restrito. A VARIG LOG, curiosamente, não se insurge com grande veemência em relação a isso, chega a ingressar com o mandado de segurança e sai fora dele, e nós estamos investigando esse comportamento, aparece mais tarde em planilhas da SKYMASTER e da BETA um pagamento, um acerto para a VARIG num percentual que estava colocado e que ninguém sabe explicar o que é aquilo, embora os números batam com a movimentação financeira. E este é o quadro. E é dentro desse quadro que eu vou relatar para o senhor uma arguição que aqui foi feita ao Sr. Lincoln Pereira Frade, o Lincoln Pereira Frade era um segurança do Sr. Antônio Morato, que o senhor obviamente conhece e que foi sócio, durante algum tempo, da empresa BETA. O diálogo é o seguinte, o diálogo não, a arguição é a seguinte. O Sr. Lincoln Pereira Frade, sendo argüido acerca do Sr. Morato. Diz ele: “O Sr. Rocha Lima, que era o Presidente da VARIG LOG, era ou é, não sei ainda, muito amigo do Sr. Morato, mas ele ia também lá”. Eu: “Ele ia muito lá”? Pereira Frade: “Ia”. Eu: “Em que período, o senhor lembra”? Lincoln Pereira Frade: “2001, 2002”. Eu: “Na época ele tinha algum cargo”? Lincoln: “Na época não, fiquei sabendo depois que ele foi ser Presidente da SIM”. “Da SIM”? Era uma empresa do grupo GPT, que pertencia ao Sr. Antônio Morato. “Mas ele te disse qual a função, lembra o que ele fazia, o Sr. Rocha Lima”? “É, não sei, o Antônio visitava ele muito na VARIG LOG. O Sr. Morato ia muito à VARIG LOG. Ele era Presidente da VARIG LOG, é porque o Sr. Antônio montou duas lojas da VARIG LOG, e ficou muito amigo do Sr. Rocha Lima”. Ou seja, o Sr. Antônio, sócio da BETA, era muito amigo do Presidente da VARIG LOG. A mesma VARIG LOG

que foi excluída quando se criou um nicho de mercado que beneficiava a BETA e que pertencia ao Sr. Antônio junto com a empresa SKYMASTER. Claro. Bem, não lhe parece que houve uma convivência, e aí eu falo de erros jurídicos, falo da substância, daquela substância que nós Advogados formatamos, não há um erro clamoroso na condução desse trabalho ao se permitir que um pequeno nicho de pequenas empresas tomasse conta de um mercado milionário como esse, sem abrir uma concorrência mais intensa. E é sabido que quanto maior a competição, menores os preços?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não concordo com V.Exa, eu acho que a sua avaliação, consideração, eu respeito o princípio dela, mas, a intenção de nossa parte jamais foi criar um nicho para quem quer que seja. A nossa preocupação ela se voltava para dentro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas, o senhor reconhece que criou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não reconheço que criou. Eu não posso reconhecer que criou. Eu estou dizendo para o senhor quais os motivadores, o que nos levou a tomar essa decisão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por que é que sempre as mesmas empresas que ganhavam? O senhor não considera isso um nicho?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. É fruto de um mercado restritivo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um nicho.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Agora, o nicho não fui eu que criei não fomos nós.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): À medida que os senhores colocaram essa cláusula restritiva que impedia a VARIG LOG e não permitia que as outras empresas alugassem os aviões da VARIG LOG, criaram um nicho sim. A “Cardozo Air-Lines” não teria, se eu montasse a empresa, condições de alugar os aviões da VARIG, não tinha aviões do mercado, não tinha como capturar...

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado, esse detalhe do edital eu gostaria, eu faço questão de me aprofundar nele porque ele está me causando um incômodo muito grande. É a primeira vez, eu não sei se isso inclusive foi citado--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se a Assessoria tiver, por gentileza, essa cláusula, poderia...?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso foi citado pelo TCU, essa cláusula?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, foi julgada ilegal, a cláusula.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não entra nesse detalhe da... Ele...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler para o senhor as cláusulas. Eu estou sem o Edital aqui, mas tem... “Cláusula 22: Não poderão participar do presente pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos: d) empresas que exerçam o campo de atividades concorrentes ao da ECT, como atividade de entrega, malotes e documentos”. Perfeito. Vamos à outra cláusula. “Cláusula 324: Documentos relativos à qualificação técnica: 1º) certificado de propriedade... Não se admitirá em nenhuma modalidade contrato de *leasing*, locação ou qualquer outro tipo de contrato que garanta a posse ou a disponibilidade das aeronaves por parte das licitantes celebrados por empresas enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no sub-item 22”. Matou. Ninguém podia alugar mais aviões da VARIG LOG.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O edital, de alguma maneira, ele... Detalhes assim, eu confesso que o edital ele passa, e tem uma avaliação jurídica, ele tem uma avaliação jurídica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois, é isso o que me espanta, mas não é só jurídica. Aqui, veja, o que é que o Advogado faz? O Advogado ele manda colocar no edital aquilo que a Lei 8666 manda, recebe outras sugestões e diz “Isto pode ou não pode”. Claro. Evidentemente, não me parece que tenha sido um Advogado, que resolveu, por alguma razão legal, até porque não teria, impedir que empresas pudessem alugar aviões de uma outra empresa que não podia disputar. Quer dizer, isso é de cerceamento tão brutal, tão brutal que alguém decidiu politicamente colocar isto. E que quem decidiu colocar isto, se já a primeira cláusula impedindo a VARIG LOG era ilegal, esta cláusula então, que impede que alguém arrende os aviões da VARIG LOG, ou que alguém dispute ela é de uma brutalidade que criou um nicho de mercado, alguém foi responsável por colocar isto.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu posso lhe afirmar que de minha parte, e de uma forma bastante franca eu já coloquei para o senhor o que motivou.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor desconhecia essa cláusula?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu desconhecia... Eu não posso dizer que desconhecia o

edital porque ele passou pela minha mão. Agora, esse detalhe com esse desdobramento de se criar um nicho de mercado, eu não tinha essa avaliação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De onde teria vindo essa sugestão?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A sugestão--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se não veio do senhor, que é o Diretor da área, veio de onde?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A sugestão ela está dentro desse contexto de evitar que nós passássemos a ter o mesmo problema que nós estávamos enfrentando com a VARIG LOG.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, mas veja, mas que problema teria uma outra empresa alugar os aviões da VARIG LOG se não disputava com os senhores, mesmo dentro da sua própria lógica de mercado, veja, eu já acho a primeira cláusula ela é inconstitucional, não tenho dúvida, acho que a lógica estratégica da empresa está errada, porque o Poder Público não pode agir assim. Mas eu vou adotar a sua lógica, vou adotar a sua lógica, a lógica desse plano que o senhor leu. Mesmo essa lógica não autorizaria a idéia de que uma empresa que arrendasse os aviões da VARIG LOG não pudesse disputar, não está disputando com o senhor, isso só tem uma razão, restringir o mercado.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A idéia não era essa... Quando o senhor fala isso desse jeito, o senhor quer chegar no nicho de mercado, e não era isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu quero chegar... Mais que nicho de mercado, eu quero chegar a edital dirigido?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, a intenção não era essa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque, na mediada em que o senhor sabia exatamente as aeronaves que nós tínhamos--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não poderia afirmar para o senhor quais os outros fornecedores poderiam prestar esses serviços, deveria existir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois é. Mas, só que com isso o senhor deu uma “paulada” na possibilidade de outras, o senhor carimbou um universo muito pequenininho--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A pergunta que eu faço e que vou me empenhar a responder

é essa, quais os outros fornecedores que poderiam, além da VARIG LOG.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais são? Quais eram?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não sei, mas deveria existir, Deputado, porque tinham o nível--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor mesmo reconhece que o nível dos aviões do mercado é restrito. Se a VARIG pudesse alugar os aviões dela, outras empresas poderiam entrar.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É restrito, mas com certeza existiam outras possibilidades.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas veja, a redução da competitividade em si, e como era uma concorrência nacional [Risos]. Que as dispensas de licitação eram feitas meio... Teve uma dispensa de licitação impressionante. Que, nós vimos, uma dispensa de licitação foi feita com um prazo recorde, ou seja, tinha 24 horas para apresentar a proposta, foi apresentada a proposta, uma hora depois contratado, os aviões logo depois estavam voando...

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas, Deputado, eu poderia explorar um pouco, ter a oportunidade de me manifestar com relação a essa questão da rapidez--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós vamos chegar já, já na rapidez. Por enquanto, nós estamos falando de como se criou nesse ano em que o senhor era Diretor, responsável direto ou indireto, eu não estou dizendo que o senhor colocou a cláusula, mas já tinha uma responsabilidade sobre as circunstâncias como se criou esse universo em que delimitou claramente "Só essas empresas que vão ganhar". E mais, como duas das principais concorrentes tinham acordo operacional entre si, as cartas ficaram seladinhas. Mas vamos prosseguir aqui. Pregão 45/2001, o senhor lembra do pregão?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Lembro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nesse pregão participou a empresa AEROPPOSTAL, o senhor chegou a tomar conhecimento dessa empresa AEROPPOSTAL?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu sabia que estava a informação na empresa AEROPPOSTAL eu acho que, como nós estávamos abertos a qualquer fornecedor do setor, com certeza que representantes dela estiveram...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Inclusive há uma assinatura de um documento pelo sócio, dizendo que atendia a todas as exigências do edital. Perfeito. Só que a AEROPPOSTAL pertencia ao Sr. Roberto Kfourri, que foi o depoente anterior aqui. O Sr. Roberto Kfourri ele tinha sido Diretor da empresa BETA, tinha acabado de sair da BETA, montou a AEROPPOSTAL, e o pregão ele tem uma característica diferente das outras modalidades ele tem fases de licitação invertidas. Normalmente, numa concorrência o senhor tem apresentação das propostas, tem a habilitação, a classificação. Quer dizer, o que é que é a habilitação? É a fase em que o licitante apresenta os seus documentos para comprovar sua capacitação técnica. Os que estão capacitados estão habilitados, passam a para a fase seguinte, que é a classificação. Então, só passa para a fase seguinte que tem os requisitos. No pregão não, porque no pregão primeiro se abrem as propostas e os envelopinhos das capacitações dos licitantes ficam fechadinhos. Então, um indivíduo que pode não ter capacitação nenhuma ele pode fazer lance para abaixar. E, vejam que curioso, essa empresa AEROPPOSTAL que estava em formação não só não tinha avião, como também não tinha CHETA, que é a autorização para voar. Ou seja, se o Sr. Roberto Kfourri ganhasse a licitação eu queria ver como é que ele ia transportar a carga se ele não tinha a avião e nem autorização, ele tinha que levar nas costas. É óbvio que essa empresa não entrou seriamente na disputa, o edital exigia a CHETA, naquele momento essa licitação começou a exigir. E, curiosamente, o Sr. Roberto Kfourri chega e dá lances. Para ganhar. Considerando que ele era um homem da BETA, considerando que ele não podia voar, considerando que era um pregão, que ninguém sabia que ele não tinha avião nem CHETA, sabe o que é que ele foi fazer aqui? Dar legitimidade a uma licitação de cartas marcadas, que é um expediente clássico onde alguns licitantes acertam o preço, fazem uma disputa simulada partindo muito lá de cima para chegar no preço superfaturado daqui lá embaixo, dão 50 lances para reduzir chega no preço superfaturado aqui lá embaixo, são 50 lances para reduzir e chegam no preço superfaturado. Agora, fazer disputa só entre BETA e SKYMASTER dava muito na vista, então vamos puxar uma outra empresa para fingir que está disputando, ninguém vai saber, porque o envelope não vai ser aberto. Então, montaram uma disputa fictícia para dizer que o mercado não tinha um nicho, quando tinha. Claro.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas, também participou desse pregão a TOTAL.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A TOTAL desistiu, e desistiu

em pouquíssimos lances. E o preço final estava, nos nossos cálculos, muito superfaturado. Então, na verdade, há todo um conjunto de situações que é difícil essa Comissão Parlamentar de Inquérito julgar que sejam meras coincidências. A orientação de restrição da VARIG LOG, a proibição de cessão de aviões, o acordo entre BETA e SKYMASTER, a criação da AE-ROPOSTAL para simular disputas. Em síntese, com exceção de um breve período que nós tivemos em que o Ministro Miro Teixeira era Ministro em que parece que houve na nossa sensação humana, uma licitação real em que a SKYMASTER disse que subfaturou o preço, todo o resto era fruto de um grande clube de amigos. E que nos parece ser muito difícil dizer que os CORREIOS não sabia, porque os CORREIOS orientou essa situação com esses editais?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Essa não é a intenção, eu continuo afirmando para V.Exa. o que motivou a preocupação maior que envolveu essa decisão com relação às possíveis concorrentes do Sedex. É exatamente isso. A nossa preocupação era o resultado disso, os danos que isso causava para a operação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor concorda que atingiu não só os que [inaudível] Sedex, mas aqueles que poderiam contratar os aviões da VARIG LOG. O senhor concordo comigo nesse ponto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A intenção não era essa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor concorda que, sendo ou não esta a intenção, objetivamente o que aconteceu foi isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado, eu não posso concordar com o senhor porque eu não tive a intenção, não tive.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como diziam os antigos “O inferno está cheio de bem-intencionados”. Vamos imaginar que o senhor não tenha tido a intenção. Mas o senhor concorda que, objetivamente, com aquela cláusula que impediu as empresas de alugarem os aviões da VARIG LOG para poderem disputar, o senhor restringiu o mercado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu quero me certificar disso aqui, eu quero ter a certeza absoluta disso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tenha certeza. É justo. O São Tomé estava certo “Tem que ver para crer”. Agora, vamos imaginar que o senhor leia isso que o senhor disse, falemos em tese, se essa cláusula estiver, e está

no edital, mas se ela estiver o senhor concorda comigo que, com má ou boa intenção, houve uma restrição efetiva ou universo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado, eu afirmar isso para o senhor, amanhã os jornais... “O Diretor falou para o Deputado Eduardo Cardozo que criou um nicho de mercado”. Isso aí eu não vou dizer, porque não teve--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mesmo que seja verdade?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, mas não é isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mesmo que seja verdade o senhor não pode dizer para criar um fato jornalístico?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não é isso não. O que eu quero dizer para o senhor, o que estava por trás disso aí era uma preocupação muito maior nossa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas veja, a intenção é uma, eu estou falando do objetivo, o senhor concorda que esta cláusula restringiu universo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não concordo porque... Eu preciso ver--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É um direito seu. É um direito seu. Bem, quando o senhor conheceu seu Antônio Augusto Morato?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu posso estimar isso logo depois... Em 2000, quando... Não, não foi em 2000, eu vou tentar aqui me situar. Em janeiro de 2000 nós tivemos um problema sério com a VASP. Por conta de problemas de CND, a VASP, nós tivemos que extinguir o contrato e a partir daí nós fomos ao mercado e o departamento competente faz o levantamento, acionamos o DAC e eu acho que depois dessa dispensa de licitação, que ele se apresentou como proprietário, como Presidente da BETA. Eu acho que isso deve ter acontecido depois de junho de 2001, eu não tenho assim...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ficou amigo do Sr. Morato?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha poucos contatos com ele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele ligava, porque aconteceu o seguinte, com a substituição, com a saída da VASP, nós tínhamos uma linha que era uma linha “K”. Essa linha cobria Guarulhos,

Belo Horizonte, Goiânia e voltava. Ninguém quis, ninguém aceitou essa linha porque ela era executada pela VASP com um avião adequado para a linha “K”. Ele acabou aceitando a proposta, fez uma proposta, nós homologamos aquela dispensa de licitação e em cerca de 60 dias ele mostrou através de uma série de documentação que ele tinha praticamente destruído um avião nesse percurso, porque ele é totalmente inadequado para a operação e nós sabíamos disso, aliado a isso ele levou uma multa, multa no período que atingiu quase--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele quem?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A BETA, o representante da BETA. Quase dois milhões, eu tenho aqui as multas. Então, a partir daí começou uma insatisfação muito grande, da parte dele. Uma insatisfação muito grande por conta que ele dizia que destruiu um avião--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando começou essa insatisfação?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso... Começou em janeiro, eu acho que em 2001, eu não saberia precisar--.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Perfeito.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A assistência dele fez inclusive que eu recorresse à FAB. Porque ninguém, não tinha no mercado quem fizesse essa operação. E nós fizemos uma correspondência para a FAB pedindo que nos atendêssemos, nos socorresse nessa situação. E a FAB respondeu negativamente, eu tenho aqui... Então em função disso havia sempre uma série, ligava tanto para mim quanto para a assessoria--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por causa dessa desavença?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não da desavença, mas por conta de que como ele desistiu da linha, destruiu um avião e ainda por cima levou uma multa de quase um milhão e meio. Era constante o assédio para resolver o problema e a gente sempre: “Olha a aplicação de multa tem o canal competente preciso”--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa multa foi cobrada?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Foi cobrada, eu tenho toda a documentação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois não, depois o senhor passaria para nós.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas aqui se o senhor tiver, foi feito uma consulta à FAB, que nós falávamos para ele desse problema--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi em maio de 2000, não é? Não 2001, maio de 2000?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A partir daí havia uma insatisfação muito grande, depois disso--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas depois ficaram amigos? Pelo que eu soube.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não é isso não, Deputado, eu acho que a sua afirmação não pode--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas vocês tinham uma boa relação?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Amigo... É um empresário que chega e --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se dava bem com ele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não diria que me dava bem, mas eu não podia tratar mal nenhum fornecedor. Como que eu vou tratar mal?--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor se encontrava com ele fora dos CORREIOS?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eventualmente, eu acho que tive algum encontro, lançamento de... Serviço no DAC quando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sempre em órgãos públicos, o senhor nunca foi almoçar, jantar com ele em restaurantes?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não estive com ele em restaurantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum outro lugar não seja órgão público?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Órgão público, não lembro de nenhuma oportunidade de ter feito--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem absoluta convicção disso? Sempre órgãos públicos?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu tenho certeza disso. Órgão público ou então nos CORREIOS, não é?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bom os CORREIOS é um órgão público. Tem certeza?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois bem... Em abril de 2002 recebeu dois aquecedores ORION(F) de presente da BETA, não recebeu?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Esse aquecedor, além de ser constrangedor é perverso--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que aqueceu a situação.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É estranho, porque diante de tanta coisa que aconteceu... Sobre isso eu tenho a dizer para o senhor é o seguinte esse aquecedor eu não solicitei, eu não recebi ele, mas ele efetivamente foi entregue na minha casa no momento que eu não estava. Nem eu nem a minha esposa. Eu de imediato retornei uma ligação para ele, ele falou que não sabia do que se tratava e eu devolvi para ele. E continuo mantendo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Devolveu os aparelhos?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Os aparelhos. Ele mandou buscar e isso foi devolvido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele não sabe disso, porque ele disse para nós, que os aparelhos foram reembolsados pelo o senhor em dinheiro. Não que ele pegou os aparelhos. Tem uma colidência entre o seu depoimento e o dele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Veja o que ele diz na carta que ele mandou--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, mas não é o que ele disse à CPI.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Essa correspondência ele manda para a Presidente da ECT, não é? Aqui para não, e aqui ele faz uma série de reclamações e tem aqui--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De quando é isso? Mas isso é 4 de julho de 2005.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sim, quando aconteceu o problema--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, mas os aquecedores foram 2002.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas 2002, mas o problema... Isso veio à tona agora--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A denúncia veio em 2005, mas os aquecedores são de 2002, 3 anos depois?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu sei, Deputado, mas só agora que esse problema, em

função dessa denúncia é que houve a manifestação dele --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler aqui: "Apurando o caso dos aquecedores no qual supostamente a empresa PROMODAL teria enviado ao Sr. Carlos Augusto de Lima Sena, a mercadoria consta da matéria. Ao tomarmos conhecimento da reportagem em questão, aplicada na Revista Época levantamentos o pedido feito via internet porém não detectamos quem foi o responsável pela aquisição de tais produtos e porque o havia feito". Sabe quem foi que comprou? O Lincoln, nós temos a prova da documentação. O segurança o Sr. Antônio Augusto, nós temos a prova do cartão de crédito do Sr. Lincoln. Por que é que o segurança do Sr. Antônio Augusto compraria dois aquecedores, mandaria para o senhor e diz que não sabe quem é o responsável pela aquisição. É o segurança dele, teve razão para presentear o senhor?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: De jeito nenhum. Não conheço--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tão logo, parece correta a visão do Sr. Lincoln, o Sr. Lincoln relata esse caso da seguinte maneira, diz ele... Eu pergunto: "A relação mais estreita que o Sr. Morato mantinha nos CORREIOS com quem era? Era com o Sr. Lima Sena ou com outros também"? Lincoln [inaudível]: "Olha, uma Frade, como eu falei com o senhor, como o Sr. Lima Sena é uma pessoa que mandava a esposa iria para São Paulo e tudo mais, eu acredito que era com ele". Eu pergunto: "O Sr. Hassam Gebrin". Ele disse: "E, eu em uma época eu comprei um presente e mandei via americanas.com. --Risos--" Aí eu falo: Eu falei sim, os dois aquecedores que o Sr. Antônio mandou comprar. Ah o senhor comprou para o Sr. Lima Sena, o senhor que comprou aqueles aquecedores? Diz ele: Foi, foi, fui eu --risos--, porque era uma dúvida se existia o aquecedor, se recebeu, se não recebeu. Ele disse: "Comprei até com meu cartão de crédito". Foi comprado com o seu cartão de crédito? "Exatamente". O senhor tem cópia do cartão de crédito? "Não". Mas no próprio site da AMERICANAS.COM dá para puxar as compras anteriores, e verificar o período da entrega. O senhor tem como passar para nós? "Tenho claro". Eu dizendo: Gostaria de resolver essa polêmica dos aquecedores. Lincoln Frade: "Foi eu que comprei e eu que enviei". Foi devolvido, não sabe? Lincoln disse: "Não. Não". Pergunto: Qual o custo do aquecedor o senhor lembra? "Em torno de 600 reais". Quando ele manda para nós o cartão de crédito que está aqui a cópia. Então está claro, valor total endereço de entrega Carlos Augusto

de Lima Sena, o seu endereço eu não vou mencionar evidentemente--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É do cartão dele?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do cartão dele. Das Lojas americanas.com segurança do Sr. Antônio Augusto, que na carta que o senhor me mostra, diz que não sabe quem comprou. Portanto lhe tira toda a credibilidade do que falou aqui. Porque é impossível que quem quisesse presentear-lo fosse o segurança dele--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Veja bem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Diz o seguinte aqui, status, mercadoria entregue com sucesso. O que chama atenção se eu quiser presentear um Diretor dos CORREIOS eu posso mandar vinho, mandar uísque, posso mandar um brinde... Agora aquecedor... Dois é para quem precisa de aquecedor.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A questão do aquecedor Deputado. Isso aí várias pessoas na Diretoria, eu tinha interesse de comprar um aquecedor algo simples, extremamente simples, algumas pessoas sabiam disso aí--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não entendi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu tinha a intenção de adquirir um aquecedor, várias pessoas sabiam.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque eu comentei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com quem?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Com pessoas que trabalham comigo. Agora, eu jamais me dirigi ao Antônio Augusto para solicitar algo dessa natureza. Porque uma coisa tão sem significado que eu acho que isso aí para mim não tem--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o Sr. Antônio Augusto soube que o senhor queria aquecedor?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não sei, eu não sei exatamente como que ele soube disso aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor de alguma forma, devolveu os aquecedores para quem? Para o Antônio Augusto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu pedi que ele mandasse buscar o aquecedor em casa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele disse que o senhor devolveu em dinheiro.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu afirmo e ele está dizendo na carta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na carta ele disse que não sabia quem tinha comprado. Agora me parece estranho que uma pessoa que tinha comprado. Manda retirar os aquecedores que não sabia quem tinha comprado. Alguma coisa está errada, a carta diz que ele não sabe quem comprou. E ele retira o aquecedor que ele não sabe quem comprou?! O senhor acha que tem lógica?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas foi isso que aconteceu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor falou com ele, ele falou que era ele que tinha comprado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, ele falou olha eu estou vendo isso aí, vou resolver isso aí--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como o senhor sabia que era ele que tinha comprado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque eu... Era quem eu tinha contato dessa empresa, da PROMODAL era o Antônio Augusto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veio para a PROMODAL?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não lembro detalhes, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque alguma razão levou o senhor ligar para o Antônio Augusto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Com certeza, com certeza, eu não prossigo precisar o quê.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E aí ele ficou surpreso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele falou olha: "Eu vou resolver isso aí".

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, veja, uma pessoa que não comprou, você liga para mim. "Zé Eduardo, você mandou os aquecedores para mim? Venha retirar". Eu falo: "Eu vou ver isso aí". Que aquecedor, o que você está falando? Não sei o que é isso, que história é essa? Eu vou retirar aquecedor que eu não mandei para sua casa. Agora, estranho o senhor dar credibilidade a uma carta como essa, porque ele diz aqui, que coisa maluca, ele diz: "Ao tomar o conhecimento da reportagem em questão, levantamos o pedido feita via internet, porém não detectamos quem foi o responsável pela

aquisição”. Ou seja, ele dá a impressão que ele soube, quando saiu à matéria da Revista Época, quando na verdade pela sua narrativa, ele soube quando ele retirou. E aí depois ele diz aqui, que o senhor pagou em dinheiro. E o senhor me mostra essa carta que contraria rigorosamente a sua palavra como prova, exatamente do oposto Poder Público objetivamente se ele tomou ciência quando o senhor mandou retirar o que ele está dizendo aqui é mentira.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Bem, eu tenho como comprovação da devolução e a versão que eu dei desde o início desse fato. É essa aqui--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual comprovação que o senhor devolveu?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não de comprovação, porque isso foi pego em casa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem a comprovação da palavra do Antônio Augusto, porque ele disse que tomou conhecimento da reportagem em questão pela internet.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O que ele complementa dizendo?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): [inaudível] nos devolver imediatamente. Que coisa maluca, não é? O que ele dá a impressão, eu vou ler o trecho, é fantástico esse trecho, olha aqui. “Apurando o caso dos aquecedores no qual supostamente a empresa PROMODAL teria enviado a Sr. Carlos Augusto Lima Sena a mercadoria constante na matéria dois aquecedores e tal”... Ao tomarmos conhecimento da reportagem em questão publicada Revista Época, levantamos o período porém, não detectamos quem foi o responsável pela aquisição de tais produtos e porque o havia feito’. Então ele não sabe quem comprou, nem porque fez. Não sabe. Ainda constatamos seu Carlos Augusto Lima Sena nos devolveu imediatamente. Para quem, se não sabe quem era? Para as lojas Americanas, a lojas americanas não teve devolução.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para ele. Então isso aqui está mentiroso. Ou seja, o senhor está me mostrando aqui efetivamente contradiz o seu próprio, o que o senhor está dizendo aqui, seu está rigorosamente desmentido pelo que está aqui.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Como, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele está dizendo que soube, olha, ele fala. “Quando tomamos conhecimento da re-

portagem em questão da Revista Época, levantamos o pedido feito via internet”. Ou seja, e... “Porém não detectamos quem foi o responsável dos tais produtos e porque havia feito”. Ou seja, ele está dizendo que soube da história pela Revista Época. Isso que ele está dizendo aqui. “Ainda constatamos que o Carlos Augusto devolveu imediatamente, pois não sabia do que se tratava”. Ele constatou pela internet, que o senhor devolveu a mercadoria, então, foi uma venda cancelada, é o que aparecendo aqui. Só que o senhor disse que assim que recebeu viu que era PROMODAL ligou para ele, ele retirou. Então ele não tomou ciência disso aqui com a Revista Época, isso aqui contradiz frontalmente o seu depoimento.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não... Eu estou falando para o senhor o seguinte--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Posso ficar com essa carta?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Pode, pode, sem problema nenhum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Essa carta, alguém está mentindo. Me perdoe dizer, eu não posso supor que ele ou o senhor ou o Lincoln, mas que isso aqui, é uma trombada de frente como o que o senhor fala, basta ver a carta.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A verdade é uma. Eu devolvi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E ele mente, então dizendo que não sabia. É isto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não sei se ele está? Tem uma carta dele aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o que ele diz. Ele disse que não sabia quem comprou quem comprou, e quem compra, nós já sabemos, é o segurança dele. O senhor conhece o Sr. Jacks Labuazier(F)?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Conheço, ele foi Chefe do Departamento de Transporte nos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chefe de Departamento dos Transportes nos CORREIOS. Depois onde é que ele foi trabalhar, o senhor sabe, quando saiu dos CORREIOS?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele foi trabalhar, pelo que eu sei numa companhia aérea eu acho que TÁFIA(F)--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto. Ele saiu dos CORREIOS e foi trabalhar na TÁFIA(F)?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Na TÁFIA(F).

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não acha estranho, as pessoas saem dos CORREIOS e vão trabalhar justamente com as empresas que operam com os CORREIOS, o senhor isso ético?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É uma decisão, eu não posso não sei exatamente qual foi a motivação dele. Mas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu imagino qual seja--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não sei a motivação.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é amigo dele? Nunca teve relações com ele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Cumprimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Manteve contato ele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, raríssimas vezes, ele ia sempre no CORREIO, mas --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Voltando a história do aquecedor, me ocorre uma coisa até lembrada pela assessoria. O senhor viu o aquecedor na sua casa, é isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Hum-hum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quando o senhor viu, o que é que o senhor fez? No mesmo dia no ligou para ele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ah eu não lembro.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Lembra se demorou muito tempo para ligar? O senhor viu lá o aquecedor escrito PROMODAL, o senhor ligou na hora para ele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu estava viajando, eu não sei. Exatamente se foi no mesmo período.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor estava aonde no período?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: No período eu acho que eu não estava aqui em Brasília, isso aí é uma coisa que eu posso até verificar eu não sei.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos a data de entrega, nós podemos checar onde o senhor estava, se o senhor nos

ajudar ou independentemente disso. Data da compra foi 12 de abril de 2002 às 15h51m21s--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: 12 de abril?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 12 de abril de 2002. 15 horas 51 minutos e 21 segundos, a data da compra pela internet--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não daria para precisar onde que eu estaria.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu não sei a data da entrega, o tempo de entrega, o senhor chegou em casa o senhor viu lá, o que é que o senhor fez? O senhor viu que a PROMODAL que tinha mandado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não me chamou atenção, chegou aí, tem 2 embrulhos--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aquecedor é uma coisa grande?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não é tão grande.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não chamou atenção do senhor dois embrulhos?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deixei lá e no outro dia fui procurar saber qual é a razão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No dia seguinte.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: No dia seguinte.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor descobriu a razão?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A razão... Ligando para ele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ligou para o Sr. Morato, o senhor tinha o telefone dele em casa?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ah eu falei com a secretária--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De que telefone?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que foi do CORREIO.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou seja, então nesse dia, deve haver ligação do senhor para ele. Nós temos a quebra do sigilo do telefônico. Se o senhor nos disser qual o telefone, nós checamos já a veracidade da sua afirmação.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu teria que ver exatamente qual foi o telefone, eu não lem-

bro exatamente se foi do celular ou se foi do CORREIO. Do telefone do CORREIO--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Solicito à assessoria que verifique eventuais ligações telefônicas entre o depoente e o Sr. Morato nesses dias que se seguem a aquisição, para que nós possamos analisar se houve ligação estava lá.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Embora isso não era dizer muita coisa. Mas pelo menos é um indicador mínimo para tentar amparar sua tese em alguma situação de defesa. O senhor costumava ir à sede das empresas que prestavam serviços de transporte aéreo da ECT?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Eu fui um pouquíssimas, eu fui na VARIG.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na VARIG o senhor foi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Fui. Fui na TAM.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na TAM?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: E na fui também na BETA.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na BETA o senhor foi. Com quem o senhor esteve na BETA?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu estive na BETA fazendo uma visita junto com outros colegas, com o Jorge Eduardo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem é Jorge Eduardo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Era chefe de Departamento de Planejamento na época da DIOP(F).

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Planejamento, tá? Quem mais? “Só”. Só com o do planejamento, quem o recebeu na BETA?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O próprio Antônio Augusto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então nós temos uma pequena contradição no seu depoimento. Há pouco eu perguntei se o senhor encontrou com o Antônio Augusto algum dia fora de órgãos públicos, o senhor falou nunca. O senhor tem certeza? O senhor falou: Tenho. Agora o senhor disse que se encontrou com ele--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Uma informação que você fala, mas eu estou afirmando que estive lá uma vez, numa oportunidade lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que levaria a visitar o fornecedor?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso aí tem várias maneiras, levar fornecedor uma responsabilidade funcional, que é natural de você saber quem é, ter uma noção do --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Saber quem é, em 2002 conhecia bem o Antônio Augusto, foi antes ou depois do aquecedor?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: [risos] Eu não sei Deputado o senhor está, eu não saberia precisar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor já conhecia o bem o Antônio Augusto quando foi lá?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu o conhecia muito de contato telefônico e de muita reclamação de parte dele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual foi a data que o senhor foi lá?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não saberia precisar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma vez?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Uma única vez.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nessa data, o senhor sabe que ano?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não saberia precisar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor foi fazer lá?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Na época era uma questão relacionada... Havia o interesse nosso de contratar transporte rodoviário, por conta do livro didático e ele falou que tinha um parque, alguma coisa, tinha condições de operacionalizar parte dessas, dessa distribuição e nós fomos conhecer a empresa, apenas isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Onde o senhor ficou na empresa? O senhor visitou a empresa toda ou foi numa sala?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que era uma sala, eu não sei precisar isso aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabe descrever a sala que o senhor estava?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Descrever, era um Gabinete, um Gabinete.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos fazer o seguinte, onde fica a sede da BETA o senhor lembra? São Paulo, não é?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não sei, São Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não era uma sala que tinha uma Mesa que ficava para uma janela e tinham cadeiras que ficavam em frente e uma porta que entrava pela lateral, era essa sala?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que era mais ou menos assim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Uma sala mais ou menos assim. O senhor sabe se a Antônio Augusto tinha o hábito de gravar em vídeo as pessoas que entravam nessa sala?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não sabia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas ele tinha esse hábito--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele me gravou, então?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não sei. Por enquanto eu quero saber, não é? O senhor chegou a ver o depoimento do Sr. Ioannis aqui, para mim é paradigmático.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu vi... Eu o vi, comentário no jornal, alguma coisa assim--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pois é eu perguntei a Sr. Ioannis eu dei várias oportunidades, sinceramente de falei. Eu pergunto ao Sr. Ioannis objetivamente, se ele tinha participado de uma reunião com tais, tais, tais características, ele disse não. Perguntei se ele lembrava de uma sala que tinha a disposição, mais ou menos, já teve lá? Ele: Não, muitas poucas vezes. Descrevi trecho da conversa, ele negou do começo ao fim. Até a hora que ele me obrigou a exibir uma fita nessa sala. E acho que foi uma situação delicada, eu gostaria que o senhor descrevesse qual foi à reunião que o senhor esteve, nessa sala?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Olha, a reunião foi muito rápida, Deputado, não teve, assim, mostrando o interesse dele na época havia o interesse de fazer a distribuição de... Acho que de, de telefone celular, não é?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Telefone celular?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Telefone celular, ele tinha interesse em fazer a distribuição--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não eram os livros?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Telefone celular era uma das motivações, e mostrou a capacidade dele de operacionalizar e isso. E até mesmo de usar o SEDEX como meio de distribuição.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que mais?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Depois disso tivemos uma reunião em Brasília --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou nessa reunião ainda, quem estava na reunião e qual a disposição dos que estavam na sala?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Olha, eu... Não lembraria, não saberia precisar que em que posição eu estava na sala--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem estava na sala? Vamos começar por aí. Era uma sala pequena, não é tão grande assim. O Sr. Antônio Augusto, imagino estava sentado na mesa dele própria, aquela cadeira, o senhor, quem mais estava na sala?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que nesse dia tinha o brigadeiro Venâncio Grossi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tudo bom é, brigadeiro Venâncio Grossi. Quem mais? Mais alguém, o Jorge Eduardo não estava na sala?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Só. Não estava não, ele tinha ido a outro local, não estava.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele tinha ido à empresa, mas não ficou aí... O que discutia o senhor e o Brigadeiro Venâncio Grossi nessa sala e o...?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, ele falava sobre questão de... Algumas iniciativas que eles teriam com relação a acho que a capeamento da BR, de uma ligação entre Cuiabá e Santarém, alguma coisa assim--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é que o senhor tinha a ver com a ligação do capeamento da BR?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É um comentário que se fez lá. Um comentário alheio--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos simplificar... O que é que os senhores conversaram, celular, BR descreva a conversa, por favor, da forma ordenada?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso é impossível ficar declinando sobre uma série de coisas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tente puxar pela memória, eu sei que o senhor lembra.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não vou lembrar disso aí não. [risos] Se o senhor está com pegadinha, aí --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não é pegadinha aí, o senhor não sabe se eu tenho uma fita dessa conversa. Até para testar sua boa-fé, para não termos passar a situação que o Ioannis passou eu gostaria de descrevesse por gentileza essa conversa.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não tenho condição de descrever sobre isso--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é que o senhor falou sobre telefone celular?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O telefone celular ele tinha interesse... Ele achava que o preço do CORREIO estava muito caro, muito alto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para transporte?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E o Brigadeiro Venâncio, o senhor sabia que ele chegou a dar consultoria para os CORREIOS?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não estava sabendo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que isso foi mais tarde. Nessa reunião vocês chegaram a falar da malha da RPN?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não lembro direito disso aí, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Do remanejamento da malha?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que nem isso estava na discussão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tem certeza?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor garante?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não posso ter a certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque não?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque não tenho... A lembrança não é tão precisa disso aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se a lembrança não é tão precisa, como é que o senhor sabe que não foi tratado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque eu estou afirmando, para o senhor que está difícil de lembrar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se está difícil de lembrar, então só pode ter tratado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não lembro não. Não sei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor está com receio de dizer o que foi tratado, eu estou o senhor um pouco inseguro agora?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: [risos] Eu não estou inseguro não. Quem é que não fica inseguro diante de tantas questões que o senhor está colocando.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Tanta confusão. O senhor falou de recapeamento eu, eu não consigo entender o que é que é Brigadeiro Venâncio Grossi, Ex-Diretor do DAC estava discutindo recapeamento de estrada com o senhor, que também não tem nada a ver com estrada. Na época o brigadeiro Venâncio era o chefe do DAC?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Era o chefe?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era o chefe.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, Deputado, não era o chefe do DAC?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ou o senhor sabe quando foi ou não o senhor sabe quando foi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A avaliação que eu tenho é que o Venâncio não era o chefe do DAC, eu acho que não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê? O que faria o Diretor Comercial de Operações dos CORREIOS? Na sala de um fornecedor, de um contratado junto com o Ex-Diretor do DAC, ou um atual Diretor DAC, o que fariam os três, discutindo recapeamento de estrada?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Um dos temas foi esse aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): De passagem, não é? Não era esse o propósito da reunião, vamos aprofundar?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não era, não não... Eu acho que não dá para lembrar com precisão o que era, o que foi tratado lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não dá?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas eu não estou negando que estive lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em relação ao senhor [risos] já é um grande avanço. Eu tenho sérias dúvidas que o senhor não lembre. Se nós pedirmos uma acareação do senhor com o Sr. Brigadeiro Venâncio terá mais fácil de lembrar?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Se ele vier talvez me ajude a lembrar de alguma coisa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Talvez ajude a lembrar. Eu vou voltar a esse assunto ainda hoje. O senhor não conheceu o Lincoln Pereira Frade?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não chegou a conhecer?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. Algum dia, algum motorista do Antônio Augusto pegou o senhor no aeroporto quando chegou um São Paulo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca. Vou ler depoimento do Sr. Lincoln Frade. Eu: Em algum momento o senhor ouviu eles falarem pagamento de propina para alguém, alguma coisa assim? Lincoln Frade: “Oh, meu Deus essa CPI só me leva a falar fraude”. Hã... “Não, eu não vi, falaram para mim. Na hora certa nós entraremos. Não, eu não vi, falaram de mim”. Eu: O que falaram para o senhor? Lincoln Pereira Frade: “Isso quem falou para mim foi o Sr. Roberto Kfoury”. Eu: “E o que ele falou para o senhor?” Lincoln Pereira Frade: “Ele falou para mim que fez e idealizou a partilha, vamos dizer assim, do que era pago para a VARIG”. Eu: “Pago para a VARIG”? Ele: “O que era pago para a ECT”. Eu: “Para os CORREIOS”? Lincoln Pereira Frade: “Para os CORREIOS, e tinha mais uma pessoa que era a divisão em porcentagem, 1.5, 2.5% uma coisa desse tipo”. Eu: “1.5, 2.5%, quem era essa pessoa o senhor lembra”? Sr. Lincoln Frade: “Eu acredito que era os diretores mesmo”. Eu: “Diretores da ECT”? Lincoln Pereira Frade: “É porque eu o vi se encontrar muito com eles” Eu: “Quem era os Diretores que ele se encontra-

va”? Ele: “É o que me recordo era o Sr. Carlos Lima, eu não recordo direito”. Eu: “Lima Sena”? Ele: “Exatamente”. Eu: “Ele se encontrava muito com o senhor Sena”? Ele: “Sim. Exatamente tanto que nós da segurança fazíamos serviços também”. Ou seja, diz que o senhor se encontrava freqüentemente com ele, como Sr. Antônio Augusto ele: “Ele tinha muita amizade com as empresas, ele gostava de dar um bom serviço para essas pessoas, nós da segurança tínhamos, fazíamos serviço de pegar essas pessoas no aeroporto”. Eu: “Então que pessoas o senhor lembra de ter pegado no aeroporto para levar até ele”? Lincoln: “O próprio Carlos Lima Sena”.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu: “Carlos Lima Sena quem mais”? Lincoln: “A esposa dele, e a filha do Seu Carlos, que foi pega para fazer isso, era mais para passeio, não é”? Eu: “Levava para passear esposa e filho”? O Sr. Lincoln: “Ele não, nós seguranças, não o Seu Antônio Augusto, Eles, seguranças que levaram”. Eu: “Levava aonde”? Lincoln: “Shoppings”. Eu: “Pagava as despesas alguma coisa”? Ele: “Não”. Eu: “Só levava para passear”. Deixava a serviço do Lincoln”? Lincoln: “Exatamente, isso era para várias pessoas que trabalhavam com quem ele trabalhava das empresas também”. Eu: “De empresas grandes? Agora dos CORREIOS quem mais o senhor se lembra que mantinha contato”? Lincoln: “Uma das minhas vindas foram poucas em Brasília, eu tive uma oportunidade eu estava com os filhos dele, perdão eu vi do aeroporto de Brasília, eram os dois Diretores. Eu acho que era o Presidente e o Diretor dos CORREIOS”. “Quem era o Presidente, o senhor lembra”? “Eu não lembro o nome”. “Que ano foi 2001. Eu: 2001? Lincoln Pereira Frade: 2000, 2001 eu certo, isso você encontrou no aeroporto com eles? Lincoln:” Isso. “Fiquei passeando com as crianças para eles conhecerem Brasília e eles ficaram em reunião”. Eu: No aeroporto? “Eu não sei onde eles ficaram, mas volta eu me encontrei com eles no aeroporto e eles estavam conversando com o Antônio Augusto”. “O senhor sabe se ele portava algum tipo de mala, alguma coisa que pudesse ter dinheiro nessas oportunidades”? Lincoln: “Se tinha dinheiro eu não sei, mas ele carregava”. Eu: “Uma mala e deixava a mala com a pessoa que ele se encontrava”? Lincoln: “Não, não sei não poderia afirmar se ele deixava a mala com a pessoa”. Eu: “O senhor não sabe”, Lincoln: “Não sei”. Eu: “Então o senhor lembra do senhor Carlos Lima Sena, lembra do Presidente dos CORREIOS no período, 2000, 2001 quem mais”? “Do CORREIO só”. O senhor acha que o Sr. Lincoln mente?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele está mentindo é inaceitável uma afirmação dessas. Minha esposa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é casado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sou casado, tenho quatro filhos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas tem um filho?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: São dois filhos e duas filhas. Jamais esse cidadão me pegou no aeroporto, pegou a minha família para levar para qualquer lugar, para as compras, nunca aconteceu isso. O Presidente nesse período aí 2001, tiveram dois Presidentes Egídio Bianc e Hassam Gebrin, jamais fiz encontro no aeroporto com qualquer fornecedor, para tratar de qualquer tema. Então isso aí realmente não--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor ia muito para São Paulo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: São Paulo é um centro importante, tem uma, uma concentração de atividades operacionais que expõe a ida com frequência a São Paulo. Mas --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou a viajar com sua família para São Paulo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Viajei em trânsito para São José do Rio Preto, mas jamais para ficar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque São José do Rio Preto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque minha esposa é de São José do rio Preto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca ficou hospedado com sua família? Foi sempre em trânsito?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Jamais. Jamais. Em trânsito, uma única vez quando a minha esposa estava fazendo tratamento. Nós viajamos para São Paulo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Qual hotel que o senhor ficou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Hotel Pergamon.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Estava com os seus filhos nessa oportunidade?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Estava com os meus filhos nessa oportunidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor fez, chegou a São Paulo, no aeroporto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Fomos a Alphaville onde residia um sobrinho da minha esposa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O nome desse sobrinho?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Adriano.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor foi de táxi até Alphaville? Ou o sobrinho os pegou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Nós fomos de carro, o Adriano foi nos apanhar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O sobrinho foi apanhar? Passou lá o dia?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Passamos lá o dia e retornamos para o hotel.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E no dia seguinte?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Vimos embora.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que o senhor foi fazer em São Paulo, visitar o sobrinho dela, seria isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nós tínhamos que pegar o resultado de uma consulta--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas não foi no final de fim de semana?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso foi no fim de semana--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas o senhor pegou o resultado de uma consulta no final de semana?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não... Me desculpe na realidade nós tínhamos a intenção... Era um aniversário de um sobrinho meu, da filha de um sobrinho meu... Eu estou preocupado com esse negócio aí, que estou perdendo toda a concentração.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): [risos] Eu pediria por favor... A gentileza que recolhessem a tela por gentileza, eu acho que na hora correta se for o caso, nós exibiremos.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Então eu insisto, nós fomos a São Paulo, foi uma única vez para ficar em São Paulo com a minha família, ficamos hospedados no hotel Pergamon.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem estava, o senhor, sua esposa?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu, minha esposa, dois filhos e a minha filha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um não foi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A mais velha não foi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A mais velha não foi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nós fomos para Alphaville e retornamos e esse seu Lincoln não estava lá para prestar qualquer serviço para nós.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que é que exatamente foi o senhor veio fazer em São Paulo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O que eu fiz uma confusão, na realidade esse, nessa data nós fomos a um aniversário da filha de um sobrinho meu. O Adriano.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o senhor não foi a Alphaville?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Alphaville é porque ele mora lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Era aniversário dele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Era aniversário da filha do meu sobrinho.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Filha do seu sobrinho?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Adriano.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Adriano. Como é que foi? Pegaram o carro e o Adriano ele veio buscar o senhor?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: E depois retornamos para a o hotel.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso foi sábado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sábado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. E no domingo o senhor voltou para Brasília?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Voltamos para a Brasília.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E essa história de pegar o exame, aí eu não entendi.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É o seguinte, quando eu falei de trânsito para São José do Rio Preto, para dizer que viajei outras vezes, eu fui

outras vezes a São Paulo com a minha esposa para fazer um tratamento de saúde.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aí é São José do Rio Preto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu fui para o São Paulo por conta do tratamento de saúde--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só o senhor e ela, sem as crianças?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sem as crianças. Não, de modo algum. Era eu e ela--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não ficava no hotel em São Paulo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu normalmente ia e voltava no mesmo dia. Ela ficava hospedada--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca ficava hospedado, nunca veio com as crianças outra vez?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor conheceu o Roberto Kfoury quando?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O Roberto Kfoury, foi exatamente quando a BETA começou a prestar serviços para o CORREIO, em 2000, no ano de 2000.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Como é que o senhor conheceu o senhor...

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele... O chefe do Departamento acabou levando ele para, para que eu conhecesse, o Chefe do Departamento de Gestão Operacional que fazia o contato com os fornecedores. Não é? Foi dessa forma que eu lembro que tive com ele.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Ele o visitava frequentemente os CORREIOS?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Chegou algumas vezes a visitá-lo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Chegou algumas vezes ele ir lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Tratar que assuntos?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Tratar assuntos de interesse... Questionar sobre, eles partici-

param de uma licitação, eu acho que no período anterior a esse aí com uma outra empresa, eu não eu lembro exatamente nome da empresa e acabou, porque ele considerava que tinha reivindicação com ela... Ou seja, ele ganhou a licitação, mas não prevaleceu o resultado dessa licitação. E as perguntas eram, as visitas eram sempre no sentido de indagar sobre a operação questões de multa, eventualmente assim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor chegou alguma vez a tratar com ele sobre licitação?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que eu... Pode ter, em algum momento provavelmente deve ter perguntado não tenho certeza--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra, o que o senhor tratou exatamente com ele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu falei para o senhor, informações relativas à operação que eles estavam prestando para nós, questionando sobre aplicação de multa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas e sobre licitação?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que ele poderia ter tratado com o senhor?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Licitação em nenhum momento ele tratou comigo, qualquer coisa sobre licitação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No dia 25 de julho de 2000, a BETA concorreu, concorreu entre aspas, com a SKYMASTER número 10 de 2000, o senhor lembra dessas concorrências, 10 de 2000? Disputa da linha F... Ganhou BETA

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: 10 de 2000?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor lembra da licitação, linha F ganhou a BETA.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sei do que se trata.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A BETA operou a linha F de outubro de 2000 a abril de 2005, o senhor lembra da licitação?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não lembro com muito detalhe, mas eu sei do que se trata.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja uma coisa curiosa o senhor

chegou a conversar com... Sobre essa licitação com o senhor Kfourri?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não lembraria agora.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembraria agora? Quatro dias antes dessa concorrência. Fizeram BETA e SKYMASTER aquele termo de subcontratação em que compartilhavam, aquela coisa estranhíssima que nós vimos aqui na CPI... E a primeira vez que eu vi um conluio por escrito, entre competidores numa licitação. No depoimento em que prestou a essa CPI, o Sr. Morato informou que a preferência para vencer a licitação era da BETA. Uma vez que ela já vinha executando o serviço nos CORREIOS, o senhor acha isso normal?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele pode afirmar o que bem entender, mas a preferência não é assim que se resolve uma... Que se finaliza uma licitação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor recebeu nos CORREIOS o Sr. Kfourri no dia 28, perdão, o senhor teve algum contato com o Sr. Roberto Kfourri logo após a publicação desse edital da concorrência?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não lembro, não lembro, não teria condição de precisar isso aí, mas o que eu posso afirmar que provavelmente nós tivemos, ele esteve algumas vezes comigo no CORREIO, ligou--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu solicito à assessoria que expeça ofício em caráter de emergência, aos CORREIOS para que verifique se consta dos registros a presença do Sr. Roberto Kfourri, na sede dos CORREIOS, nos dias 28 e 29 de junho. 28 e 29 de junho do ano de 2000. Porque eu pergunto isto? Porque o Sr. Lincoln Pereira Frade, ao depor nessa CPI relatou-nos o seguinte. Eu: "Bem, relativamente o pagamento de propina, dinheiro, vantagens, presentes o que é que o senhor viu"? Lincoln: "Vi e fiz". Eu: "O quê"? Ele: "Eu estava fazendo umas filmagens, ele me chamou até a sala dele para que"... Era o Sr. Lincoln que filmava as coisas lá na sala do senhor Morato. Eu tinha que ir urgente para Brasília. Eu: "Sim", Lincoln: "Estava ele o Sr. Roberto Kfourri", ele é o Antônio Augusto. "Eu tinha que ir urgente para Brasília e fazer um favor para ele muito grande, bom, problema nenhum, saí da escala dele fui até a Mesa da secretária, dona Regiane e foime entregue 20 mil dólares". Eu: "20 mil dólares"? Ele: "Isso, e na qual eu tive que levar esse dinheiro, ta"? Eu: "Para quem"? Lincoln: "Não foi para quem, foi da seguinte maneira: Eu coloquei esse dinheiro, fui até um hotel que eu não me lembro o nome, é em hotel de

tênis, alguma coisa assim”. Eu: “Academia de Tênis”? Ele: “Aqui em Brasília”. Eu: “Inclusive digo é onde eu moro, inclusive”. Ele ri. Lincoln: “Então eu me encontrei com o Sr. Roberto Kfouri nessa mesma Academia de Tênis, entreguei o dinheiro para ele”. Eu: “Para o Sr. Roberto Kfouri”? Ele: “Roberto Kfouri. Eu perguntei para ele, Pó Sr. Roberto porque é que o senhor fez isso? Porque que eu trouxe esse dinheiro? Podia ser pego”. Não, não se preocupa não, ele dizendo que o Roberto dizendo - que isso já vem acontecendo há algum tempo, mas isso é para a gente poder conseguir algumas vantagens. “E ficou por isso mesmo eu fui embora deixei ele no hotel, numa oportunidade que eu tive com ele, numa viagem que eu fiz com ele até é o Rio de Janeiro ele me contou que o dinheiro foi para ser entregue aos Diretores dos CORREIOS”. Eu: “Que época foi isso”? Lincoln Pereira Frade: “2001”. Eu: “2001, para os Diretores dos CORREIOS, o senhor saberia especificar que Diretores? “Pelo que eu tinha entendido é o Carlos Lima Sena”. Eu: “Carlos Lima Sena”? “Quando o senhor foi para o Rio de Janeiro com o Sr. Kfouri”? “Fui a passeio em ordem a Antônio Augusto, isso foi 19 de abril de 2001, que levei a filha dele para a Rockn Rio, e o Roberto Kfouri também foi com filha dele e comigo”. Então, foi o passeio que nós fizemos, isso a gente estava no hotel ele começou a conversar comigo sobre esses assuntos”. Eu: “Um momentinho só. Suspende por “dois, três minutos, por favor”. Reaberta a sessão, nós falávamos da viagem ao Rio, foi apenas a passeio? Lincoln: “Apenas”. Eu: “Essa foi a única vez que o senhor levou dinheiro para alguém”? Ele: “A única”. Eu: “uma vez”? Lincoln: “é”. “O senhor ouviu algum comentário de quem seria a pessoa que em outras vezes levava o dinheiro, se era sempre o Sr. Roberto Kfouri, como funcionava isso”? “Não, falou que era levado, mas não falou quem era”. Lincoln: “Não falou que era levado, mas falou quem era”. Eu: “Falou que era levado mas não falou quem era, quem falou que levava era o próprio Roberto Kfouri. Eu: Ele falou que levava”, Lincoln, “no hotel, isso”. Eu: “No hotel?” Lincoln: “Isso”. Eu: “O Roberto Kfouri, qual a função que ele tinha”? Lincoln: “Diretor. Ele que mantinha contato com os CORREIOS”? Lincoln: “Muito contato, ele mesmo falou para mim que foi idealizador de tudo isso, do primeiro contato com os Diretores foi ele que fez”. Relator, eu: “Ele falou isso”? Lincoln: “Falou”. Eu: “Ele falou em que época foi isso”? Lincoln: “Bem, isso foi 2000, Pregão de 2000, antes Pregão de 2000, não precisou direito a data. Antes do Pregão de 2000”. “O que aconteceu no Pregão de 2000, o senhor lembra”? “Senhor relator, eu não lembro porque não era envolvido”. Eu: “Claro, naturalmente” Ele: “Eu não sabia como não estava, eu não tinha acesso a nada disso.

Então eram as portas fechadas as reuniões Sr. Antônio Augusto ficava até as altas horas da noite, em várias reuniões que ele tinha, eu não ficava a par dessas informações”. Eu: “Ele se reunia muito com o Luiz Otávio da SKYMASTER”. Lincoln: “Sim”, Eu: “Com o Sr. Pozzetti da SKYMASTER”, ele: “Também”. Eu: “Naquelas reuniões o senhor filmou o que o senhor sabe, falava de propina para alguém senhor não lembra”? Lincoln: “Não, não falava”. Eu: “Não, falava de propina para ninguém das reuniões? Ele: “Não, não senhor, mas falava de acerto quanto tinha que pagar para a Michel Abud Atiê, ele era Diretor Financeiro” Eu: “O Michel Abud Atiê? Ele falava muito de acerto? “De acerto, de valores”. “Eram muitos valores”? “Falavam nomes para quem”? “Só falava em valores”. “Só falava em valores”. O custo de uma viagem, de transporte aéreo, tudo mais. Falavam disso do custo. Lincoln: “Exatamente”. Ocorre que ao longo desse depoimento o Sr. Lincoln diz o seguinte: Que foi falado que o dinheiro seria entregue para o senhor. Que ele viajou teria viajado no mesmo avião que o senhor Kfouri. Mesmo avião que o senhor Kfouri. Não sei precisar a data, disse que o hotel era a Academia de Tênis que entregou o dinheiro, saiu da Academia de Tênis, depois o Kfouri confidenciou que era o senhor, o Kfouri o antecedeu aqui. Eu perguntei se ele tinha viajado para Brasília com o Sr. Lincoln, ele disse: “Não, nunca viajei, esse homem é um mentiroso”, com a mesma convicção que com que o senhor afirmou que ele estava mentindo aqui. “O senhor nunca viajou com ele”? “Não, se tivesse viajado comigo ele saberia, porque teria me visto no avião”. Depois ao longo do depoimento, se ele foi no avião... Eu, eu é uma armação, Eu: “Mas esperai o senhor está dizendo que ele foi no avião ou não foi no avião”? “Não, não foi”. “O senhor garante”? “Garanto”. “Tem certeza”? “Tem”. Até que eu mostrei para ele o relatório da TAM, eles foram no mesmo avião, mostrei para ele o ofício da Academia de Tênis, o Sr. Kfouri esteve na Academia de Tênis. Ou seja, há indicadores objetivos que o Sr. Lincoln falou a verdade. Eu moro na Academia de Tênis. Eu sei que tem, é um hotel com características especiais. Porque dentro daquele hotel, tem vários restaurantes e cinemas. Alguém hospedado portanto, pode perfeitamente receber a visita de alguém em um quarto sem ser registrado na Portaria, porque pode ir para restaurantes ou cinemas. Se eu tivesse que marcar um contato, para entregar alguma coisa para alguém e que não houvesse registro eu lá marcaria. Pergunto ao senhor, senhor recebeu 20 mil dólares do Sr. Kfouri?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, eu considero isso aí uma das maiores violências nesse processo todo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Por conta que... Está se dando crédito a uma pessoa que chega faz um monte de afirmações dessa natureza, não é? Gravíssimas, elas são gravíssimas. Me ofendem profundamente, eu jamais recebi qualquer valor, é afirmo tive contato o Sr. Kfouri, não sei precisar exatamente as datas, mas ele esteve lá, mas jamais ele chegou com qualquer valor, qualquer importância para entregar para mim. Isso aí eu--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A palavra de V.Exa.?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A indignação minha é tão grande que no dia que isso, que eu tomei conhecimento dessa fala, eu procurei o Dr. Sralf(F) para que a gente tomasse uma providência imediata com relação a isso, o Dr. Sralf(F) me pediu cautela com relação a esse assunto e confesso que isso me agride assim de forma violenta. E vejo que vou ter, eu acho que o remédio para isso aí a justiça e a CPI mesmo ela tem condições de apurar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que o nós estamos tentar fazer, a palavra de V.Sa. nos merece todo o crédito, como também nos merece do Sr. Lincoln, também nos merece a palavra do Sr. Roberto Kfouri. Porém de certa forma a versão do senhor Kfouri saiu muito fragilizada hoje, quando ele negou ter viajado em conjunto com o Sr. Lincoln e o Sr. Lincoln posteriormente ao depoimento, nos passou a data e nós temos em mãos o ofício da TAM mostrando a lista de passageiros, eles viajaram juntos. O Sr. Kfouri ter negado não ter dado nenhuma explicação, porque eu lhe perguntei previamente, é óbvio que eu não mostrei de imediato a carta para ele. Aliás, como é técnica de arguição, antes nós deixamos pessoas falarem depois mostramos as evidências. Ora, quando eu o argüi, antes de eu mostrar evidências, para que ele estivesse oportunidade de se defender ou de se justificar... Ele garantiu: "Não, não viajou". Mas ficou provado que viajou, não soube explicar nenhuma tese porque um segurança da companhia viajou com ele naquele dia, disse que era uma armação, que era uma tentativa obviamente de atingi-lo, mas como uma armação que aconteceu seis anos antes? Não há lógica. Rigorosamente não há lógica. Que armação é essa em que o segurança de uma empresa paga uma passagem aérea para escondido, viajar no mesmo avião de um Diretor da empresa e depois não faz nada, porque o vigilante faria isso só revelando no ano de 2006. Ou seja, o Sr. Lincoln por mais maquiavélico que fosse, não poderia imaginar o que Presidente Lula ganharia as eleições, não poderia

imaginar que o Sr. Marinho pegaria os três mil reais, não poderia imaginar que o Sr. Roberto Jefferson denunciaria "Mensalão", não poderia imaginar que a CPI seria criada, e no entanto tudo aparece como se fosse armação, que o próprio Roberto Kfouri não consegue explicar, saiu portanto, bastante fragilizado.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas reafirmo primeiro a minha... Indignação com essa afirmação dele. Não recebi. E conto, conto... de que esse processo seja apurado devidamente apurado para que se faça justiça. Agora eu particularmente vou tomar minhas providências.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deve tomar, acho absolutamente justo que assim proceda, não é? Natural. A nós cabe olhar todos igualmente, pouco importando se é o Diretor de uma empresa, pessoa respeitável se é um Vigilante respeitável nos interessa a verdade, o eu que eu posso assegurar é que hoje a versão do Sr. Kfouri saiu muito abalada daqui, pela negativa que ele fez antes da evidência, se ele tivesse admitido à evidência e construído talvez alguma história mesmo que mentirosa, talvez não tivesse saído tão abalado, mas evidente, eu jamais mostraria a evidência antes... Ninguém faz isso em uma arguição. Antes se constrói a tese se tem certeza para saber se a pessoa falta com a verdade ou não. E ele saiu bastante fragilizado hoje, o que obviamente, eu não posso dizer que por esses fatos em si tenha sido fragilizado na sua tese. Mas que verdadeiramente a posição dele saiu bastante enfraquecida e reflexamente a sua também, não se pode dizer que é prova.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Exato... Eu acho que tem condições de aprofundar a investigação, e para mim isso é muito importante. Porque isso é uma, é um dos pontos que eu diria como eu falei no início--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou lhe dizer uma outra coincidência. O dia 28 que é a data do vôo e da hospedagem na Academia de Tênis se dá cinco dias após a edital do Pregão, que nós achamos que há condução indevida.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Que Pregão é esse?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É o Pregão 45, as datas batem todas. Ou seja, nós temos o edital do Pregão publicado cinco dias depois à viagem, ele e o Sr. Lincoln. Ele permanece em Brasília, chega à Academia de Tênis eu acho que é as 18 e 30 horas, passa o dia seguinte as 16 e 30 horas, sai da Academia de Tênis, pegar o avião e retorna a São Paulo. Exatamente cinco dias

após, o edital não tem mais a convicção, já não falo mais em indícios, a convicção que foi literalmente dirigido. O senhor percebe que é um conjunto de situações, que realmente apontam para versão do Sr. Lincoln. E quando ele veio aqui ele não sabia a data, ele não sabia nem o que é Pregão, etc., nós fomos checar as evidências e as evidências estão claramente colocadas. O senhor vai à Academia de Tênis?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Por incrível que pareça eu vou agora, eu tenho ido agora. Porque tem cinema lá e, tem sala de cinema, passa uns filmes bons ali--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É verdade, eu sei por que moro lá também. Não consegui ir ao cinema porque a CPI não tem me deixado, mas pretendo assim que possível ter esse mesmo deleite. Mas há época o senhor freqüentava já a Academia de Tênis?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca foi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que joguei tênis uma época sendo convidado participei de um torneio numa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor é jogador de tênis?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Pés-simo jogador de tênis.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mas disputou torneios. Venceu partidas? Perdeu todas? A informação é que o senhor jogava bem tênis.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Por incrível que pareça eu perdi eu acho que foi até para o Ricardo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Para o nosso assessor? Não sabia que o Ricardo jogava tão bem?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele joga, jogava bem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quer dizer, não sabíamos que o senhor era um bom jogador de tênis, mas disputava torneios, vencia partidas?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não.[risos] Eu ganho pouco--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A nossa informação que o senhor ganhava partidas, o senhor jogava na Academia de Tênis?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não jogava, Deputado eu fui--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca foi jogar tênis na Academia de Tênis?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não joguei pouquíssimas vezes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quantas vezes o senhor jogou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Acho que duas vezes no máximo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No máximo duas vezes. Jogava pela manhã, pela noite?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não é assim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Pela manhã pela noite, alguém horário o senhor jogou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não... Eu joguei acho que à tarde.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nessa época o senhor disputou torneios lá na Academia?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Acontece que eu tinha um instrutor de tênis que ele acabava indo lá dava aula na Academia, e eu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha aulas lá?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não tive aula eu joguei uma vez lá porque ele dava aula--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais de uma vez, mais que uma vez, puxe pela memória?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Eu não jogava tanto assim, acho que duas vezes só.-

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então o dobro[risos], o senhor era um *habitué* da Academia? Não era?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: De jeito nenhum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não ia ao restaurante?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca foi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Fui, fui algumas vezes mas não *habitué*.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Companhia da quem o senhor almoçou lá, companhia de quem o senhor esteve lá?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Da minha esposa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Dê colegas de... Só.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com ninguém da BETA?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Com ninguém da BETA.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com o Sr. Kfouri o senhor não almoçou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Com certeza que eu não fui almoçar com o Kfouri. Almoçar?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E jantar?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Também não... Se não almocei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): [risos] Pode ter jantado, não são coisas necessariamente dependentes.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele falou que eu almoçava com ele lá?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Veja, eu não posso lhe dizer o que foi dito, seja na Sessão, seja em outros momentos e por quem foi. A minha pergunta é se o senhor almoçava, almoçou com o senhor Kfouri ou jantou na Academia de Tênis? O senhor nunca pagou contas na Academia de Tênis?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Acho que paguei, claro que paguei, se eu estou falando que fui a restaurantes sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se o senhor nunca almoçou o senhor pagava a conta do quê?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Quando foi com outras pessoas, mas não com o Kfouri.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Com que pessoas o senhor foi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Minha esposa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim. Quem mais?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Alguns amigos dos CORREIOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que amigos?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ah, algumas pessoas... Eu acho que aniversário de alguém que se dividia ali a conta--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Certo. Com Kfouri o senhor nunca foi? Ele nunca pagou um almoço o senhor?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nunca.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): E com o Antônio Augusto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Também não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nunca foi almoçar lá?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: [risos] Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem jantar?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, de modo algum. Eu não tenho dúvida em afirmar isso para o senhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tem verbas de representação dos CORREIOS para almoços ou situações do gênero? Nunca debitou nenhum almoço? Certeza?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não. Não. Certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor tinha esse direito, não tinha? Se o senhor almoça com alguém, o senhor não tem o direito de debitar apresentar pagamentos?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, o CORREIO não permite isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não permite isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não permite.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nenhum almoço o senhor debitou nada?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não lembro. Não lembro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não lembra ou não fez?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que eu nem fiz, mas eu não tenha certeza, porque o CORREIO não aceita esse tipo de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor nunca pegou nenhuma nota para débito em nenhum lugar da Academia de Tênis e almoço e jantares?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não. A SKYMASTER tinha um contrato estranho com o Sr. Antônio Augusto Mo-

rato, muito estranho. Era um contrato que o Sr. Morato defendesse os interesses da SKYMASTER e fizesse *lobby* junto com os CORREIOS. Eu nunca vi, sinceramente. Aliás, essa é uma CPI que se faz tudo por escrito. É impressionante, seja recibos de despesas não contabilizadas que as pessoas recebem e assinam os recibos, seja contrato de *lobby*, seja contrato de parceria para disputar licitação, é impressionante. Mas há um contrato entre o Sr. Antônio Augusto e a empresa SKYMASTER, que nós temos cópia aqui na CPI que nos causou muita surpresa. De acordo com esse contrato o Sr. Morato iria prestar serviço de representação comercial para a SKYMASTER. Ele, o Morato que era da BETA, iria prestar serviços de representação comercial para o seu concorrente, aquele disputava licitação, a SKYMASTER. O pessoal do nicho. Junto aos CORREIOS os quais envolveriam atividade, olha o que o senhor Morato fazia, acompanhamento perante os diversos setores empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos, relativamente ao contrato 11.088[inaudível], 2001 das linhas A e C firmados dia 24 de fevereiro de 2001, em decorrência do Pregão 45 de 2001, esse Pregão. Rezava o contrato que o Sr. Morato se comprometeria a utilizar os melhores recursos é técnicas da execução dos serviços, bem como respeitar todas as normas e regulamentos relativos direta ou indiretamente os mesmos. Ou seja, o concorrente é uma empresa que o contrato do concorrente para acompanhar aquilo que era a execução de licitações que ele perdeu. Só o que o que chamava atenção era uma cláusula desse contrato. Cláusula subitem 2.2. Cláusula dizia o seguinte: “Caso haja mudança na atual estrutura de decisões dos CORREIOS, esse contrato deverá ser rediscutido em todas as suas cláusulas. Visando a sua adequação as novas estruturas, inclusive se for rescindido, inclusive se rescindido se for o caso”. Ou seja o contrato do Sr. Morato de acompanhar os interesses da SKYMASTER nos CORREIOS estava vinculado à manutenção da estrutura de decisão dos CORREIOS. Se mudasse a estrutura de decisão dos CORREIOS, em relação a essas licitações o contrato seria automaticamente rescindido. O que nos mostra que evidentemente o Sr. Morato deveria ter alguma relação com a estrutura de decisão dos CORREIOS, ninguém contrata alguém condiciona a execução do contrato, a rescisão do contrato há certa circunstância, se ela não for relevante que contato o Sr. Morato tinha com a estrutura desses órgãos dos CORREIOS, que obviamente o senhor fazia parte na área da RPN?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não posso... Primeiro, sobre o termo aí de o contrato que estabeleceu eu não saberia fazer nenhum comentário sobre a razão que o levou a fazer essa negociação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor sabia desse contrato?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não absolutamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor Morato nunca o procurou representando a SKYMASTER?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não lembro de nenhum momento ele ter procurado a mim no CORREIO, por interesse da SKYMASTER.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É curioso. Porque veja só, como forma de pagamento, olha só, como forma de pagamento pela prestação de serviços a SKYMASTER deveria pagar o Sr. Morato 50% dos lucros líquidos, auferidos sobre o valor da diferença de faturamento verificada da execução do contrato 11.088 ou seja, e o que ele conseguisse fazer subir naquele contrato. Ele tinha 50% dos lucros líquidos, no contrato licitado. Quem pode fazer subir lucro líquido em contrato licitado e condicionado a presença decisória nos CORREIOS, em relação ao contrato oriundo da concorrência 010 2000 linha F da empresa BETA. A SKYMASTER se obriga por esse contrato a pagar ao Sr. Morato 50% lucros líquidos do faturamento da execução de novos negócios por ele obtidos no CORREIO. Sendo assim a SKYMASTER e o Presidente da BETA o Sr. Morato fizeram um verdadeiro contrato de *lobby* vinculado à manutenção da estrutura decisória dos CORREIOS. O senhor tem alguma explicação para um estranho contrato como esse?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Ele sempre foi representante da BETA ou da PROMODAL. Não tenho nenhuma explicação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A quem além do senhor, o Morato se referia nos CORREIOS?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não saberia dizer a quem mais ele se...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque é que o Morato desfrutava tanto prestígio a empresa de CORREIOS e Telégrafos a ponto de ser contratado pelo concorrente para manter esse contrato?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Pois não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Vamos em frente, esse contrato pressupõe que o Sr. Morato tivesse um prestígio imenso nos CORREIOS, ninguém firma o contrato com alguém com tais situações para isso. O senhor concorda comigo?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Concorde, veja bem, Deputado, eu sobre isso aí o processo decisório no CORREIO não é de uma pessoa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Então é pretensão demais considerar que em cima de uma, de uma contratação dessa natureza ele consiga vantagens. Porque o senhor conhece um pouco, hoje deve conhecer muito da tramitação de qualquer processo interno no CORREIO e eu não tenho a acrescentar muito sobre esse, esse contrato, apesar dizer que é estranho,

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não tinha ciência dele?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não tinha, de modo algum, de modo algum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou ler um trequinho aqui de uma manifestação da nossa assessoria. Nas análises realizadas pelo TCU e por essa CPMI sobre os processos de contratação, da RPN. Foi verificada a fragilidade nos cálculos para a definição dos preços de referência do serviço de transporte aéreo. Uma hora era utilizada o relatório da consultoria ROLAMBERG(F), uma hora utilizava preços cotados em outras licitações. Chamou atenção dessa Comissão o fato de que o preço de referência utilizado pela ECT no Pregão 45 2001, aquele que o edital saiu depois cinco dias houve a viagem do Lincoln com o Kfourir, foi exatamente o preço contratado a pela SKYMASTER em junho do mesmo ano, utilizado no tempo até dezembro. O preço de referência dos CORREIOS era o preço da empresa SKYMASTER atualizado no tempo. É estranho a ECT ter se utilizado desse preço contratado em junho a SKYMASTER, exatamente pelo fato de que a contratação se deu por emergência sendo a contratação realizada de um dia para o outro, com a SKYMASTER começando há operar duas horas após a apresentação de sua proposta, veja que coisa incrível. Houve a rescisão do contrato com a VARIG LOG, abriu-se uma emergência, o prazo 24 horas, tudo resolvido. Há propostas apresentadas. A BETA apresenta uma proposta no valor grande, a SKYMASTER num valor bem inferior, a SKYMASTER é contratada, uma hora depois de contratada os aviões estavam decolando, aviões de quem? Da BETA, subcontratada pela SKYMASTER. A mesma BETA que falou que precisava 10 dias, pelo preço infinitamente menor que ele tinha ofertado.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu posso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sobre a questão do preço de referência é claro que nós, não temos uma ferramenta que nos dê essa condição para auferir com precisão, para oferecer uma, um valor preciso. A própria, o próprio trabalho da consultoria da AEROPOSTAL é um suporte que foi, que nós usamos é uma ferramenta que é usada em função do relatório da ROLAMBERG(F) que é uma consultoria especializada na área de aviação. Além disso nós nos utilizamos o tarifário da, do DAC isso como balizador, não é isso que define o preço. Na realidade dentro a empresa a contratação da RPN ela observa o manual de licitação do CORREIO, o manual de licitação do CORREIO ele prevê essa condição de você ter como referência o preço praticado pelo mercado, se isso tiver num prazo de até seis meses. Isso que estabelece o manual de licitação, nesse caso do Pregão 045 o que aconteceu foi o seguinte. Houve a atualização sim do preço, mas o resultado dessa atualização comparado com os parâmetros com os balizadores técnicos, usado pelo CORREIO, ele estava bem inferior, não é? E isso consta da resposta para o TCU e para a CGU, para o TCU nem tanto... Porque para a TCU nós... Acho que ainda não houve uma resposta oficial, mas para a CGU com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por favor, prossiga.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Então, o que eu quero dizer, nesse caso do Pregão 045, né? Os balizadores técnicos, os, os indicadores técnicos que se tinham na época ROLAMBERG(F), mais o próprio tarifário do DAC, mais comparado com um outro, uma outra linha que é a linha F que tem uma condição de operacionalização idêntica com a mesma aeronave, esse valor obtido no Pregão 45, ele estava bem abaixo. Então essa é uma posição oficial da empresa, não é? Essa é, esse trabalho de definição do preço, de avaliação de proposta isso é feita por um departamento técnico da área de operações que avalia, que tem condições de dar uma condição mínima de análise--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é a opinião dos técnicos da TCU nem da CGU. A opinião desses técnicos, e que me convenceram na análise pormenorizada, é que esse valor do Pregão 045 estava visivelmente superfaturado a adoção dos preços de referência com base no preço da SKYMASTER, em uma emergência. Me perdoe é inaceitável tomar como base o preço de referente a uma contratação de emergência, quando o senhor tinha consultorias que eventualmente poderia

ser contratadas para tanto. A demonstração inequivoca do histórico da composição de custos, mostra inequivocamente um superfaturamento brutal e nessa matéria. E disto--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O superfaturamento ele decorre de que Deputado?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os estudos técnicos feitos pelas equipes que estão exaustivamente expostos no nosso relatório parcial, eu posso dizer que o próprio Antônio Augusto admitiu o superfaturamento em depoimento a CPI, ou seja ao ser perguntado ele falou: “É, o preço estava acima”.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não é.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O próprio Presidente da BETA admite.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não é a opinião dele que vai prevalecer. Eu acho que os estudos técnicos--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Os estudos técnicos prevalecem?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eles carecem sim de uma contestação, porque veja bem essa questão não está pacificada Deputado. É claro que nós não temos um meio de aferir isso com precisão. Mas no entanto, esse é um ponto que nós vamos, a empresa vai ter que se posicionar firme, com relação a isso, por quê. Todos os processos de licitação eles passaram pôr um mecanismo semelhante a esse, ou seja, um norteador da definição do preço, é o manual de licitação, os balizadores que nós usávamos para aferir--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais eram os balizadores?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: ROLAMBERG, tarifário do DAC.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não se aplica, o tarifário não é aplicável ao caso dos CORREIOS, ele é destinado ao serviço de encomendas remessas eventuais ou esporádicas, é o que me fala a assessoria.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É uma contestação que vamos ter que firmar isso até o final, porque--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Está claro é indiscutível.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nós usamos isso. Nós tivemos várias auditorias e essa manifestação ela não surgiu, porque, Deputado se isso tivesse surgido para mim, há um ano, há dois, anos cinco anos atrás a providência teria sido tomada, e

quantas que e quantas vezes esses contratos não foram exaustivamente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu vou lhe dizer mais, além de discutir o preço a SKYMASTER mostrou uma estrutura contábil para não revelar o superfaturamento, a SKYMASTER ela fingia simulava arrendamentos com aeronaves no exterior, simulava pagamentos para a empresa CARICARGAS justamente para maquiar sua contabilidade não revelar os ganhos extraordinários que tinha nessas contas com os CORREIOS, que eram astronômicas, posteriormente no período que Ministro era Miro Teixeira se faz a meu ver a única licitação realmente competitiva, os preços caem absurdamente. A SKYMASTER subfaturou o valor, ela teve um lucro operacional mesmo com esse valor subfaturado--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Nas contas da SKYMASTER?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Verificando as contas da SKYMASTER, não há, é impossível, eles tem um lucro operacional nas contas dele quando diz que subfaturaram, as composições de custos demonstram aquela planilha que se fala de acerto de ECT, eu nunca vi, vamos dizer eu mexo há muito tempo com investigações eu nunca vi uma prova tão substantiva de superfaturamento, é sempre aleatório, mas nesse caso eu nunca--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado. A nossa avaliação, que a avaliação, que eu diria muito pessoal minha em função do que eu tenho lido, da manifestação--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Até porque como o senhor disse no início, se admitisse superfaturamento amanhã sairia da empresa e o senhor admitiu.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Exato, essa é uma discussão que nós vamos ter que levar até o final, eu acho que tem que ter necessariamente uma perícia. E eu acho que essa--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A perícia foi feita pelo TCU.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É uma decisão final do TCU?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não é, mas a CPI será.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu respeito à decisão da CPMI, mas com relação ao TCU, essa discussão vai evoluir e nós vamos mostrar as razões desse mecanismo que nós usávamos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Prossegue aqui o texto que eu estava lendo. “O preço de referência naquela licitação foi 370 mil reais, sendo vencedora a empresa

SKYMASTER com o preço de 369 mil e 500, por operação diária, bem próxima a diferença. O contrato foi assinado em dezembro de 2001 e decorrido dois anos de vigência utilizando da consultoria do Brigadeiro Venâncio Grossi, aquele que se reuniu com o senhor junto com o Antônio Augusto, entendeu que o contrato encontrava-se superfaturado”.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Venâncio Grossi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Sim, aquele que participou da reunião com o senhor. Pela com qual teria chamado a SKYMASTER, na negociação a qual não logrou êxito. Todas as outras concordaram em reduzir. Todas, a SKYMASTER não. Com o valor inicialmente contratado foi muito próximo ao preço de referência utilizado no Pregão da ECT 045 de 2001, diferença de apenas 500 reais, e nesse período de dois anos de dezembro de 2001 a dezembro de 2003, o contrato só sofreu uma repactuação de 16,37% em dezembro de 2001. Em nível bem abaixo da avaliação dos indexadores do setor aéreo, que é o IGPM [inaudível] pode-se se afirmar que o preço da ECT 370 mil reais também se encontrava superfaturado. Isso se comprovou na medida em que o preço que vinha sido cobrado em dezembro de 2003 pela SKYMASTER de 429 mil 987 caiu para 213 mil 990 no Pregão realizado[risos].

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Agora, Deputado, essas contratações elas foram feitas em umas circunstâncias totalmente adversas a empresa, elas foram feitas em 2001 e 2002 o cenário político financeiro, por exemplo, do Brasil em 2001, em 2002 estava muito complicado. Eu tenho aqui algumas, só para... Não para convencê-lo porque vai ser difícil.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, não e eu estou aberto eu parto do pressuposto da inocência até a prova a em contrário, o problema é que a prova encontrada aqui está difícil de ser desmantelada.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Se o senhor olhar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Cumprimentar o Deputado Sigmaringa Seixas que nos honra e nos brinda com sua presença ilustre. Espera um pouquinho aqui, por favor.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Novembro de 2002. Isso é uma publicidade oficial do governo, esses eram os indicadores econômicos exatamente nessa época estava sendo negociado a renovação contratual. Da SKYMASTER, exatamente nesse período, o grupo de trabalho que analisou.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aquele que participou o Venâncio Grossi?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: [risos] Não. O grupo de trabalho técnico de ECT que analisou.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Houve um grupo depois?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sim depois... Isso aqui eu digo antes quando se deu o reajuste da SKYMASTER, em dezembro de 2002. O grupo de Venâncio Grossi analisou essa situação em novembro de 2003.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isto?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Olha a diferença aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, mas isso foi tudo computado a análise foi exaustiva, não foi aleatória debruçaram--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado o que eu quero dizer é o seguinte... Essa aqui foi uma oportunidade única. O senhor é conhecedor, é catedrático--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Um mero engatinhador--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Excelente de se fazer um reequilíbrio desse contrato para baixo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Deixa eu ler o trecho do relatório para o senhor, “relativamente aos parâmetros adotados pela ECT tem se registrado a auditoria interna da empresa, que a estimativa dos preços realizados não é suportada por metodologia consistente. A própria auditoria do ECT diz que a metodologia utilizada não era consistente. A empresa que o senhor comandou. O relatório produzido, registrou que inexistia pesquisa de preço de mercado ou de evolução histórica dos custos para servir de base para a formação de preço final da cada operação das licitações, observou-se que alguns casos foram apresentados os custos as últimas aquisições. Afirmou-se ainda, relatório dos CORREIOS. Que a partir de 2001 se exigirem nas licitações de informação de custos como parte das empresas aéreas, análises dos valores que ficava prejudicada pela carência de especialistas do DENAF” Está dito pela ECT empresa que o senhor disse que tinha que defender veementemente, aquilo que foi feito prossigo. Quanto ao assunto A ECT afirmou em processo licitatório para estimar, a ECT afirmou, que em processos licitatórios para estimar o preço de referências a linha a ser contratada estava

com base de valores das últimas contratações, assim como utiliza a planilha hora voada, ROLAMBERG de 1996 fornecida por ocasião da prestação de serviços da consultoria da empresa francesa AEROPOSTALIS, reconheceu a ECT que os estudos precisariam ser revisados em virtude das mudanças que se verificaram em todas os setores conjunturais. O que torna pouco convincente afirmar que os valores apresentados podem ser aplicados na realidade. Isto é ECT a empresa que o senhor falou que ia defender os preços praticados, prossigo, os técnicos não consideram os valores obtidos, da ROLAMBERG, uma referencia segura. A ECT, embora a ECT tenha passado a solicitar a planilha de custos dos certames licitatórios, a relatório da área técnica apresentada na REDIR n.º 21 2003 de 21 de maio de 2003 assegurava que era necessária, “CORREIO melhor qualificação técnica dos órgãos gestores dos contratos de transporte aéreo notadamente do que concerne ao conhecimento dos custos cada tipo de aeronave que opera a RPN, recomendando a contratação de consultoria, cujo escopo seria o de prestar informações detalhadas sobre a participação de cada insumo na formação global transporte aérea”. Ou seja, o CORREIO, me permite a brincadeira, voava a cegas, nessa composição de custos segundo o próprio CORREIO. Tal afirmação decorre do fato de que só assim seria possível analisar de força sustentável a planilha de custos apresentada pelas empresas nos certames pois é de fundamental importância que os profissionais da área gestores dos contratos tenham condições técnicas de avaliar a aderência das empresas e poderes de cálculo, CORREIOS está dizendo isso, em face ao exposto até o momento, é impossível vislumbrar que a área técnica da ECT não possuía parâmetros confiáveis de preço em que se basear para adotar os valores de referências fixadas na licitação, tal situação é impensável que ocorra numa empresa pública, tamanha grandeza e magnitude. Principalmente se considerarmos que a área de transporte aéreo e carga postal é de fundamental importância para a sua atividade fim. Além de serem responsáveis pelas mais significativas rubricas de suas despesas, é a situação persiste até os dias atuais. A informação de que quando se iniciaram os estudos com vistas a verificar a melhor forma de elaborar o edital de licitação, a Presidência da ECT o suspendeu e contratou o consultor e Brigadeiro Venâncio Grossi, que se reuniu na sede com o senhor da BETA, segundo a conclusão de auditoria interna da ECT, o relatório então produzido, não modificou a situação anterior da empresa, uma vez que esse não registrou as fontes de dados utilizados para a obtenção de preços. E ainda porque persistem, grandes diferenças pelos valores orçados

pelo consultor, Venâncio Grossi, os adotados pela ECT e os efetivamente praticados pelos concorrentes nos pregões posteriores, assim consoante afirmado pela própria empresa “permanece inexistindo na ECT uma metodologia consistente que propicia uma análise eficaz das planilhas de custo, apresentadas pelo licitante”. É a ECT quem afirma isso, há necessidade urgente de qualificação do seu corpo técnico, essas informações aliadas a comprovação que as empresas SKYMASTER e BETA, supostas concorrentes, porque não era concorrentes coisa nenhuma, que tinha contrato de parceria que burla à licitação, facilitado pela orientação que criou um nicho de disputa que nós constatamos no início do depoimento. Possui um termo de compromisso de contratação, comprovando que não havia disputa de fato entre ambas e conduzindo a conclusão de que essas empresas na verdade simulavam competitividade no certame, com vista a dar legitimidade aos preços ofertados por elas. Inviabilizaram a adoção de preços nos certames anteriores de 2003 como referência segura para a definição dos preços referenciais. Considerando a ausência de solidez dos parâmetros utilizados pela ECT, na definição dos preços referenciais e reconhecidos pela própria ECT capaz de nortear as ações dos diversos processos de contratação, ficou a empresa a mercê do ideal de remuneração desejada pelas empresas do setor, que se apresentavam nos certames, ainda mais considerando o transporte aéreo de carga reduzido e pouco concorrencial. Ou seja, a empresa que deveria defender os preços simplesmente mostra a metodologia usada na época que o senhor era o Diretor, pura e simplesmente era de fragilidade ímpar o estudos mostram que os preços eram elevadamente superfaturados, fazendo com que a SKYMASTER tivesse uma estrutura de contabilidade própria, para maquiar os seus resultados impressionantes de ganhos com esses contratos.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O que eu posso lamentar é só o fato de que esse relatório com esse vigor, com essa veemência... Ele tenha sido só apresentado agora, não é? Como eu disse, eu fui Diretor de 97 a 2002, não é? Eu agradeceria muito se nas N auditorias que foram feitas nesse contrato, eles me colocassem isso com essa veemência. Eu disse desde o início, não temos primor da avaliação do curso de referência, o esforço foi feito no sentido de se buscar uma solução para esse problema, esse problema--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que esforço que o senhor fez a época?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Foi a contratação de uma consultoria, AEROPOSTAL, segundo a realização de uma concorrência--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Isso em 1996?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A concorrência que realizamos em 2001, Concorrência de 02 de 2001 para reformular toda a malha da RPN.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Aquela que nós questionamos, a questão da VARIG LOG?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não, não, essa eu faço questão de deixar aqui o edital e toda a documentação relativa a ela--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque ela sim e as outras não?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque essa foi a grande... As outras apresentam algumas falhas que a gente tentou corrigir na concorrência 02 de 2001, esse foi o resultado de todo esforço que se fez com base na contratação da AEROPPOSTAL, infelizmente os preços apresentados pelo mercado na época foram muito altos, não foi possível dar prosseguimento à licitação. E nós tivemos que revogar a licitação. Isso aconteceu em 2001. Então a partir daí, as dificuldades foram muito grandes, Deputado o senhor sabe que numa empresa pública você não faz uma contratação, só vai dizer não, mas na 02 você contratou de um dia para o outro--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): 24 horas?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Espera aí eu tenho aqui o senhor não me deu a oportunidade de defender o tema aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Puxa, a vontade eu estou ouvindo o senhor há quase 3 horas, pode defender, o que me causa espécie, então nós vamos falando da dispensa de licitação em menos de 24 horas, após a decisão da VARIG LOG as empresas são consultadas, menos de 24 horas, uma empresa pede mais tempo. Duas empresas apresentam propostas, BETA e SKYMASTER, as empresas que tinham o conluio que tinham o acordo, BETA faz uma proposta de 200 e pouco, pede 10 dias para começar a funcionar, SKYMASTER faz a menor proposta muito abaixo da BETA, ganha a SKYMASTER, assina o contrato, 1 hora depois da assinatura do contrato. Os aviões estão voando para executar o contrato, aviões de quem? Da BETA sublocada pela SKYMASTER, todo o estudo mostra que o preço está superfaturado, o preço foi utilizado pelo senhor, pelo CORREIO, com o preço referência por Pregão 45, o Pregão 45 é aquele que há indícios concretos de direcionamento. E cujos cinco dias após a publicação do edital há denúncia, que o Sr. Roberto Kfoury teria

dado 20 mil dólares para o senhor de acordo com o que nós apuramos hoje aqui numa viagem comprovada com o denunciante o Sr. Lincoln, e o Sr. Roberto Kfoury segundo ofício que nós temos da TAM--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Sobre a minha indignação sobre a questão desse valor que ele, o segurança fala que ouviu de um outro Diretor eu já me manifestei a minha indignação, não é? Agora, sobre a questão da rapidez, antes de explicar as razões de esses processos de dispensa de licitação no CORREIO, com relação à RPN, serem de uma forma tão rápida como o senhor às vezes lhe chama atenção, eu quero, tem algum exemplo bem singelo, mas ainda desse ano de 2005, em que nós fomos até mais ágeis no Pregão de 2002 eu não estou criticando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora em 2005, que bom sabemos vamos pedir auditoria nisso.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A intenção não é essa. Eu quero que o senhor peça só depois de e eu dar algumas explicações aqui. 14 de março nós mandamos essa para várias empresas, mas eu estou aqui apenas com um exemplar, com certeza que devo ter sido consultado várias empresas, mas a consulta, o prazo, o início da operação apresentação, início da operação 14 do março de 2005. 14 de março de 2005.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mesma data é? Eu consulto e começa a operação na mesma data?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso é mais sério ainda.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quem ganhou?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu não saberia dizer para o senhor quem foi que ganhou nesse caso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor pode deixar com isso?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Posso. Antes eu quero dizer a intenção de entregar esse documento, outros mais que têm aqui, eu quero dizer que a dispensa de licitação 02 de 2001 ela não foi única em termos de rapidez no processo de contratação. Porque disso? Quais as razões é preciso saber a razões disso, Deputado. Nós temos que fazer isso por uma razão legal, razão legal porque o CORREIO não pode gerar qualquer prejuízo que no se refere a continuidade dos serviços.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro, isso é um princípio básico--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: O segundo, uma razão de cunho comercial, não é? Um atraso numa contratação de uma linha como por exemplo, essa linha A e C passo era uma linha estrutural, ela poderia gerar prejuízos enormes para o CORREIO.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que no caso da dispensa de licitação de 2002, foi uma opção dos CORREIOS que poderia ser perfeitamente calibrada uma rescisão de contrato com a VARIG LOG. Ou seja, o senhor sabia exatamente o momento que não foi um fato de força maior, foi uma decisão de um procedimento administrativo, onde claramente toda a administração sabe que pode soltar a decisão de rescisão no momento adequado, a nova contratação. Ninguém faz situações de lapso, se fosse uma coisa em força maior uma falência, eu até posso admitir... Agora uma situação em que está no controle da administração a manutenção do contrato anterior na certeza que dará certo--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Será que eu não estaria respondendo por uma omissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não, o senhor poderia ter perfeitamente iniciado o processo de apuração para contratação de emergência no período que estava em curso o contrato a ser rescindido. Aliás como todo mundo faz.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu tenho mais dois casos aqui se tiver interesse de sua parte. Mas eu quero deixar registrado de que não é no sentido de mostrar que tivemos outras ocorrências e as razões que nos levaram a promover esse processo de contratação, com essa agilidade são essas uma de cunho operacional, uma de cunho legal e uma de cunho financeiro também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós temos aqui três expedientes, um assinado pelo Sr. José Garcia Mendes, Departamento de Gestão Operacional, outro pelo Sr. Jose Garcia Mendes e outro pelo senhor... Scorsato(F). O Sr. Scorsato(F) está intimado para depor na CPI, o Sr. Mendes não. Eu solicito que se encaminhe ao Tribunal de Contas da União e a CGU uma auditoria desses expedientes e que se prepare o requerimento para a convocação para prestar depoimento a essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o Sr. Scorsato(F) já irá prestar o depoimento, mas do Sr. José Garcia Mendes. Para ser submetido na próxima reunião administrativa, pedindo-se agilidade extrema a CGU e ao TCU para que façam respectivamente a auditoria desses procedimentos de dispensa de licitação, inclusive com a apuração da assessoria em relação a que empresas ganharam essas dispensas de licitação, pois não.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, eu estou aguardando.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Exatamente, vamos fazer o estudo analítico para verificar, porque realmente vamos ver se o é o mesmo caso a situação que causa espécie a todos nós dessa Comissão.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Quero que fique claro para V.Exa. o fato de que nós... A idéia é mostrar que tivemos outros casos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Aliás, nós temos vários casos que partem nessa linha. O problema é que ter vários casos da aérea noturna não significa sinal de correção, significa de incorreção permanente pelo menos pelo que apuramos até agora. Essa é a razão pela qual que nós estamos mandando fazer a auditoria de imediato, já finalizando o depoimento de V.Sa. O contrato de transportes aéreos de carga até abril de 2005, previa um bloqueio de determinados espaços na aeronave para os CORREIOS, havendo disponibilidade na RPN os contratos previam a possibilidade da ECT vender para a companhia aérea, abatendo na fatura respectivo valor, alguma vez a ECT chegou a comercializar esses eventuais espaços ociosos na RPN, quando o senhor era Diretor?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, por que... Primeiro que no meu período havia um crescimento do tráfego bastante aguçado. O tráfego cresceu de 95 até 2002, 50%. Nós saímos de 6,1 bilhões de objetos ano para quase 10 bilhões. Então, teve um crescimento da ordem de quase 50%, nas linhas que eu acho que poderia existir esse interesse de algum fornecedor, não haveria disponibilidade.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Em nenhum mês?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, poderia, poderia ter algum mês, mas apenas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Que meses?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Por exemplo, operação de retorno do norte para o sul.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não tem nenhum mês que os aviões voam mais vazios?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Tem, tem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Quais são os meses?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Na realidade eu não saberia precisar para o senhor quais os meses que isso.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Janeiro e fevereiro?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Eu acho que é um mês atípico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque é que não, na sua gestão não se comercializava os espaços vazios dos aviões?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado essa é uma avaliação que nós não, em nenhum momento isso foi assim tratado.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Por quê?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque no passado nós tivemos uma experiência horrorosa, nós tínhamos essa disponibilidade e nós chegamos a transportar veículo, que foi uma coisa desastrosa, eu digo no passado isso em 96, coisa de 96. Se denominou transporte de carga industrial. E isso gerou danos, assim,--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Só não transportar veículos e admitir--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: É uma forma de ocupar o espaço.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não precisa ocupar o espaço com qualquer coisa, ocupe o espaço com o que é recomendado--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A experiência em... Eu sempre me debati contra isso e não foi na minha época, eu não lembro de nenhum.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Atualmente está sendo feito?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Atualmente está sendo feito de uma maneira mais, eu diria sistematizado pelo que eu conheço. E tem apresentado bons resultados em algumas linhas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Na sua época porque é que não foi feito?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Porque nós tínhamos a avaliação de que essa não era, não passava pela nossa, pela--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nem o sistema que hoje se faz de maneira adequada?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não, não fizemos não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): É que nós temos uma denúncia que nós vamos investigar, estamos apurando--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mais uma?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Mais... É inesgotável, que nesses períodos que o avião voava vazio, o CORREIO pagava e as empresas transportavam cargas de outros clientes. Seriam portanto, duas vezes no período. Veja--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: No meu período isso aí?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): No seu período.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Que empresa?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós estamos apurando, eu não posso revelar ainda. Mas eu posso dizer de fonte segura que nós estamos bem próximos de ter a prova definitiva sobre isso, seria impossível que isso fosse feito sem a convivência sem a estrutura dos CORREIOS.

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Deputado, o processo de controle de embarque e desembarque da carga do CORREIO, hoje na RPN, ele é sistematizado, nós temos um centro de controle que se localiza em Brasília, e faz o monitoramento dessa operação 24 horas. Eu acho difícil, é difícil uma, um... Bem, depende da época que época que foi isso aí?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu estou dando como sugestão os meses de janeiro e fevereiro?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Mas o ano?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Nós estamos em apuração eu não posso lhe revelar nesse momento. Mas oportunamente talvez V.Sa. seja chamado aí a nos esclarecer também nesse aspecto. Uma última pergunta, vamos voltar a reunião que o senhor fez com o Brigadeiro Venâncio Grossi e o Sr. Antônio Morato na sede da empresa BETA. O senhor não consegue se lembrar minimamente do que foi discutido naquela reunião, o senhor não consegue se lembrar minimamente do que foi discutido naquela reunião?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não... Alguma coisa, lembrar minimamente não... Coisas genéricas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor não falou de rede aérea noturna naquela reunião?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não lembro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Se estava o senhor, o Presidente ou o Ex-Presidente do DAC, não vou localizar temporalmente, Venâncio Grossi--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: A discussão--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O que unia essas três pessoas? O senhor falou que falou que falava do recapeamento de uma estrada, não vejo o que o Brigadeiro Venâncio tinha a ver com o recapeamento de estrada. O Sr. Antônio Morato tinha interesse nisso, o senhor não, o Sr. Diretor dos CORREIOS o que tinha que a ver com recapeamento de estrada?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não tratamos de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor disse que tinha tratado?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Recapeamento de estrada sim. De outras coisas, questões de--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Porque trataria uma reunião do Venâncio Grossi--

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Isso foi uma reunião, Deputado isso foi uma visita que eu fiz. Não foi uma coisa específica para--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): O senhor vai lembrar que estava sentado o Sr. Antonio Morato na cadeira, o senhor estava sentado em duas cadeiras em frente a Mesa, não é isto? E era uma reunião, ninguém faz visitas sentado e conversando durante algum tempo daquele

la forma. Era uma reunião. E eu gostaria de saber o que é que foi tratado disso. Pode ter sido tocado de passagem nesse assunto, mas qual era a razão pela quais os senhores sentaram e conversaram, não era a rede postal noturna?

SR. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA: Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Não? Eu vou suspender o depoimento de V.Sa., eu não vou encerrá-lo, V.Sa. voltará a prestar depoimento a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Por hora eu vou interromper aqui o depoimento de V.Sa. é considerado por essa Sub-relatoria como de vital importância para o esclarecimento do que aconteceu nesse período. E portanto, sejam para nos explicar outros fatos que sejam colocados, seja para eventual acareação com o que foi colocado V.Sa. será oportunamente convocado a prestar depoimento e sei com a mesma elegância que aqui esteve hoje, voltará a prestar contribuições acompanhado do ilustre Doutor que o acompanha nesse momento a esta Comissão. Não havendo mais inscrições, declaro não encerrada, mas suspenso o depoimento do depoente, devendo ele ser reconvocado em oportuna data, a ser redesignada pela sub-relatoria, ou prestar novos ou prestar continuidade dos atuais esclarecimentos. Suspenso o depoimento, e nada mais havendo a tratar nessa Sessão, na forma regimental, declaro encerrada essa Sessão. Reconvocando para a semana que vem, em pauta a ser oportunamente divulgada para Sessões na próxima terça, quarta e quinta-feira oitivas da Sub-relatoria de licitação de contratos, suspenso o depoimento, encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 23h30.